

ALMANAK ADMINISTRATIVO, MERCANTIL E INDUSTRIAL DA CORTE E DA
CAPITAL DA PROVÍNCIA DO RIO DE JANEIRO, INCLUSIVE ALGUNS
MUNICÍPIOS DA PROVÍNCIA, E A CIDADE DE SANTOS PARA O ANNO DE
1874 - TRIGESIMO PRIMEIRO ANNO (SEGUNDA SERIE, EM FORMATO
GRANDE XXIV).

ALMANAK

ADMINISTRATIVO, MERCANTIL E INDUSTRIAL

DA
CÔRTE E DA CAPITAL DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO
INCLUSIVE ALCUNS MUNICIPIOS DA PROVINCIA, E A CIDADE DE SANTOS
PARA O ANNO DE

1874

FUNDADO E REDIGIDO POR
EDUARDO VON LAEMMERT

Cavalleiro da Imperial Ordem Brasileira da Rosa,
da Ordem Gran-Ducal Badense do Leão de Zaehringue 1ª classe; das Reaes Ordens Militar
Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, Americana Hespanhola de Izabel a Catholica,
Prussiana da Agula Vermelha 4ª classe; ex-Cons l de S. A. R. o Gr'o-Duque de Baden
Membro Correspondente do Instituto Historico e Geographico do Brasil, e Honorario
da Imperial Associação Typographica Fluminense

TRIGESIMO PRIMEIRO ANNO

(Segunda serie, em formato grande XXIV)

COM UMA GUIA DO RIO DE JANEIRO OU INDICADOR ALPHABETICO DA
MORADA DOS SEUS PRINCIPAES HABITANTES.



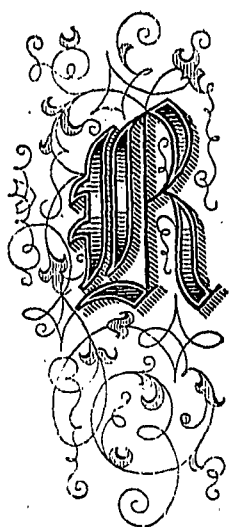
RIO DE JANEIRO

EM CASA DOS EDITORES-PROPRIETARIOS
EDUARDO & HENRIQUE LAEMMERT

66 RUA DO OUVIDOR 66

1874

Prefacio



ROLE Sisypho a cançada pedra uma vez mais ao alto da montanha. Fixemos mais um marco annual no curso dos tempos. Appareça á luz da publicidade o ALMANAK DO RIO DE JANEIRO para 1874.

De cada vez que surge um novo livro destes, representa elle, amigo Leitor, um grande esforço, uma grande dedicação, um grande trabalho, bem retribuido pelo apreço dos competentes, mas poucos, desajudado pelos poderosos, e pelas turbas.

Quando em 1844 escutámos as vozes de tantos Brasileiros illustrados que nos animavão a realizar o nosso projecto de tentar um repositório desta natureza, aliás em proporções muito mais modestas que hoje, e só com os nossos recursos typographicos, natural era esperarmos que uma empresa desta ordem, tão laboriosa, tão util para os particulares, tão honrosa para o paiz, fosse geralmente acolhida e auxiliada.

Sabiamos, sim, que varias tentativas anteriores tinham abortado, mas dizia-nos a consciencia que o nosso vasto plano, produzindo grão numero de vantagens praticas, teria melhor sorte.

Fechámos ouvidos aos dizeres de varios e provectos conhecedores dos habitos da terra, bons pilotos destas syrtes; por exemplo, Mr. Plancher, o fundador do *Jornal do Commercio*, nos segredava:

— « Prudencia! Não publiqueis um Almanak no Rio de Janeiro, se não tendes em mira passar vida ingloria de supplicante, trabalhar como um forçado, renunciar á idéa de lucros, e purgar os vossos peccados! »

Desprezámos tão salutaes conselhos, e com o maior ardor nos puzemos á obra. Era então a quadra da nossa virilidade e força physica e de vontade.

E porque amamos este paiz como segunda patria, e pensavamos prestar-lhe mais um util serviço, applicámo-nos á penosa tarefa, pondo em contribuição a nossa experiencia, as nossas relações, a nossa parca intelligencia, e o mais assiduo e insano trabalho. Sabio á luz o primeiro Almanak, e depois, descurando milheiros de difficuldades, temos perseverado constantemente em nosso proposito, sem que um só anno falhasse a nossa querida publicação, a despeito de obstaculos que nos forão antepostos em varios periodos calamitosos, melhorando-a ao contrario de anno para anno, fazendo-a corresponder ás mais altivas exigencias, e tornando-a digna de denominar-se ALMANAK ADMINISTRATIVO, MERCANTIL E INDUSTRIAL DO RIO DE JANEIRO.

E acaso affirmamos nós ter chegado ao derradeiro gráo de perfeição a que um livro desta ordem pudesse attingir? Não por certo: mesmo com os tenues recursos de que dispomos, muito mais longe poderíamos ir, se fôssemos auxiliados pelos Poderes publicos; e, afigura-se-nos que essa facil coadjuvação não deixaria de ser compensada por vantagens, pelo menos equivalentes.

Não lucraria o paiz com que certo numero de exemplares fosse distribuido pelas principaes Repartições publicas, pelas Camaras Municipaes do Imperio?

Não lucraria, remettendo-os igualmente ás Legações e Consulados brasileiros, em todo o mundo, autorisando os respectivos chefes a offerecê-los a corporações, sociedades, ou pessoas, a quem o estudo do Brasil pudesse interessar? Não foi publicado, ainda ha pouco, e generalisado, um livro modesto, por occasião da Exposição em Vienna, livro cuja indole e missão se assemelhão por muitos pontos á deste, e que foi, em relação ao Brasil, considerado quasi como uma revelação! Não é da maior importancia moral e material para o Imperio, ser elle em toda a parte conhecido e apreciado, no gráo que lhe compete?

Nada significaria em paiz cujo orçamento de receita ultrapassa com mil contos, o dispendio de alguns cruzados, que nos habilitaria a dar ao livro mais firmeza e desenvolvimento; proporcionando aos Brasileiros annualmente innumeraveis informações novas de grande proveito, e aos estrangeiros successiva e miuda noticia da importancia, progresso e grandeza de um dos primeiros Estados do mundo, mais desconhecido todavia que o Imperio do Japão, graças ás escassas communicações dos periodicos, e ao silencio dos diplomatas.

Viajámos recentemente pela Europa, e attento o amor que consagramos á terra onde quasi passámos a nossa vida inteira, confrangia-se-nos o coração sempre que ouviamos discursar como ironicamente destas regiões abençoadas. A não ser o circulo dos sabios, dos escriptores, dos estudiosos, imagina-se alli, por via de regra, que o Brasil é só povoado de descendencia ethiopica, africana e india; que a lingua aqui fallada é um simples dialecto de origem britannica; e ignorão que os habitantes descendem, na maxima parte, de um paiz civilisado europeu!

Não é só isso! Não ha exaggeração em asseverar que o Brasil produz approximadamente metade do café que no mundo todo se consome; e que desta metade a maxima parte se bebe em terras europêas; é, porém, certo que em nenhum mercado, em cidade nenhuma, se acha café á venda, com a denominação de *brasileiro*; até se ignora, geralmente, entre o povo dessas terras, que esta preciosa fava é aqui produzida.

Não admittem que os seios deste uberrimo torrão offereção ao homem senão ouro, esmeraldas e diamantes; mas quanto a essas riquezas, aquellas imaginações as considerão tão inexauriveis e tão liberaes, que este paiz é para elles um novo Potosi, Ophir ou Golconda, e basta a um viandante abaixar-se, por desfastio, para recolher a porção dessas gemmas que lhe agrada.

Basta. O Brasil é desconhecido fóra d'elle, e dentro de si mesmo tambem não é conhecido sufficientemente.

Um livro, pois, como este, mórmente se se lhe dêsse toda a latitude que a sua missão comporta, estabeleceria um como marco millario na estrada do progresso que este Imperio vai acceleradamente percorrendo; desvaneceria mil preconceitos; excitaria a attenção dos commerciantes, dos viajantes, dos povos; daria a conhecer as suas admiraveis riquezas naturaes; induziria os escriptores a occuparem-se

do estudar, descrever, estimar e servir esta região; contribuiria para se fazer justiça a uma nação florescente, hospitaleira, fadada a grandes destinos.

Nunca nos applicámos a esta empresa com a mira em fabulosos lucros, não; mas quizemos prestar ao Brasil um real serviço á custa de labor excessivo, de applicação que poderíamos dirigir para mais productivas empresas, e dos consideraveis adiantamentos de numerario que exige o livro proporcionalmente mais barato que nesta côrte se imprime.

E todavia, dispondo de um estabelecimento typographico da importancia do nosso, damo-nos por satisfeitos quando estrictamente cobrimos os gastos da impressão, resultado que desanimaria a quem se não sentisse animado pelo amor que consagramos a este querido filho nosso, e ao paiz a que é destinado.

É verdade que ainda ninguém houve que nos invejasse a trabalhosa *redacção* e publicação deste Almanak (*), de consumo tenue comparativamente com a despeza de muitos contos de réis que occasiona; e têm razão os especuladores em se não arriscarem. Pesada experiencia nos tem feito levar este trabalho quasi á perfeição, por meio de um systema que nos custou continuas tentativas; temos até dado modelos para a *imitação*, com os meios praticos da sua confecção; de tudo isto poderemos franquear a prova aos curiosos que desejarem convencer-se e tomar conhecimento dos nossos originaes que servem para a impressão, isto é, para encher este tonel de Danaides, abysmo sem fundo.

Oh, sim, tudo isso podemos communicar aos concurrentes que aspirão a, sem trabalho, se aproveitar do trabalho alheio. O que nos não é factivel, é inspirar-lhes a nossa perseverança, o quasi amor paterno que a estas paginas votamos, e a coragem de nos submettermos, dia e noite, nesta região inter-tropical, e durante os mezes mais torridos do anno, a uma applicação tão minuciosa como enfadonha,

(*) Só houve *uma* alma caridosa que publicou, mudando-lhe apenas o titulo, o « *INDICADOR das moradas dos principaes habitantes* » — como trabalho seu, tendo, porém, o dissabor de lhe provarmos não ter elle publicado senão a contrafacção do *nosso*, anteriormente dado á luz, pois reproduzira até, e, sem falhar nenhum, os erros involuntarios do nosso Indicador, com a incrível desculpa, « de não ser uma collecção de nomes propriedade de ninguém. » Mas a nossa prioridade da idéa, a nossa prioridade de publicação, o fructo do nosso trabalho, o grande dispendio por nós feito para colher milhares de nomes e moradas, e depois coordena-los, tudo isso era certamente *propriedade nossa*; em tudo isso fomos por certo injusta e cruelmente prejudicados.

repleta de difficuldades, incertezas e duvidas, particularmente pelas numerosas informações confusas, senão hieroglyphicas que de continuo se nos offerecem.

Apezar de todos estes contratempos, obstaculos e contrariedades, aqui apresentamos ao Publico o 31º anno do nosso Almanak, e esperamos que os Srs. Assignantes, protectores natos desta empresa, tão sua como nossa, desculparão as inexactidões que ainda houvermos commettido, pois a imperfeição, tributo da natureza humana, é sempre inevitavel em trabalhos da natureza deste. Não é que nos poupemos a esforços por evitar faltas; diz-nos a consciencia que os empregámos inalteravelmente, e ainda com mais sacrificio este anno, em que, para corresponder á publica expectação, em circumstancias para nós sobremodo criticas, tivemos de envidar todas as nossas já debilitadas forças.

Cumpre-nos explicar mais uma vez o motivo de sahir o Almanak em periodo já adiantado do anno. Força maior a isto nos compelle, como facilmente avaliará quem se dignar attender ás peculiaridades destes annuarios.

Poucas cidades grandes ha no mundo, onde sejam tão rapidas e multiplicadas as mudanças de residencia, de modo que, mal temos indicado a de um cidadão, somos obrigados a altera-la, ou a dá-la errada: ha casos de duas e tres mudanças no mesmo anno. Isto se verifica compulsando os nossos manuscriptos; e, taes emendas, buscas, e collocações nos lugares proprios tomão muito tempo.

Accresce que esta trêfega locomoção se aggrava muito mais ainda nos mezes de Dezembro e Janeiro; que é nesses fins e principios de anno que principalmente se reproduzem as mais radicaes innovações, alterações e transformações no movimento da sociedade fluminense. São frequentes por occasião do anniversario de S. M. I. as mercês honorificas e outras. É por esse periodo que principalmente se organização, se modificação, ou se extinguem sociedades commerciaes. Só então se póde fazer o retrospecto do anno findo, e dar uma exposição do que nelle occorreu digno de nota, sob o aspecto social, industrial, mercantil, etc. E estes elementos precisão depois ser redigidos, coordenados, impressos, o que tudo consome um tempo longo e precioso.

Manda a lealdade addicionar outra circumstancia, bem independente por certo da nossa vontade. Na vasta galeria de noticias uteis que constitue o nosso Supplemento annual, dependemos da coadjuvação

de muitos cavalheiros: essa cordialmente agradecemos, mas não podemos negar que muitas vezes nos faltão subsidios promettidos do corpo do Almanak, outros nos são dados com certa frieza e deficiencia, e finalmente não raro o manuscripto fica largamente interrompido, obrigando-nos assim a sustar a impressão no meio, por não querermos omittir artigos importantes retardados, que não poderiam ser collocados senão em lugar adequado.

Por estas, e outras, não menos obvias, considerações, fica explicada a impossibilidade de publicarmos cada Almanak mais cedo que no mez de Abril. Se acaso no futuro pudermos satisfazer a impaciencia dos exigentes, dando-o mais cedo á luz, ninguem sem duvida ganhará com isso mais que nós mesmos.

Para as multiplas informações annualmente precisas, a Redacção vê-se obrigada a recorrer ao benevolo interesse que pessoas respeitaveis de todas as classes da sociedade felizmente dedicão a esta publicação, apreciando a sua utilidade.

Graças a esse interesse e protecção, secundando os nossos esforços (*) é-nos possível proseguir em nosso empenho. Tributamos pois a todos esses cavalheiros cordiaes agradecimentos, exprimindo-lhes mesmo a nossa admiração da paciencia com que têm supportado nossas frequentes importunações. A elles é devida a honra de figurar este livro em muitas bibliothecas escolhidas, e de ser consultado, com grão proveito, em muitos assumptos de interesse nacional. Impetramos-lhes pois a inapreciavel mercê de continuarem a liberalisar-nos tão illustrada como valiosa cooperação.

Houveramos desejado ampliar a secção consagrada aos Municipios da Provincia; mas acarretando essas addições grande dispendio em papel e impressão, só poderemos satisfazer este nosso *desideratum*, sendo auxiliados pelos cidadãos moradores nesses lugares, principaes interessados em semelhante publicação.

Este melhoramento será desde logo introduzido, nos seguintes Almanaks, se houver algum numero de benevolos amigos, que, interessando-se pela inserção do Municipio ou Freguezia de sua habitação, nos favoreção com a respectiva relação de nomes, empregos e posições, acompanhada de uma lista de alguns assignantes. Por mais modesto que esse numero seja, é certo que, reproduzindo-se este

(*) Com especialidade agradecemos a um curioso mui versado nas cousas do commercio desta Praça, que nos favoreceu com uma longa lista de informações, cuja continuação supplicamos, ao passo que anhelamos travar seu conhecimento pessoal.

systema em toda a Provincia, daria um resultado que nos habilitaria a completar esta parte do Almanak, importantissima pelas relações entre a Provincia e a Côrte.

Facillimo seria isto em Municipios tão opulentos como o são diversos da Provincia do Rio de Janeiro, se nos coubesse a fortuna de alcançar a protecção em todas as partes de pessoas tão bondadasas, habilitadas e relacionadas como (para citar só dous exemplos) na Freguezia dos Quatis, e no Municipio de Cantagallo (que-tambem por essa animação podemos inserir completos nas paginas 83 e 96 da provincia) onde protectores dedicados, assim como em outros logares, nos obtiveram assignaturas valiosas, mencionadas na lista dos Srs. Assignantes (depois dos Accrescimos, Alterações e Emen-das), pelo que lhes exprimimos a nossa intima gratidão.

Comtudo, apezar dos contratempos, e falta de respostas a parte dos nossos pedidos, apparecem este anno os Municipios um tanto mais numerosos do que nos dous annos anteriores.

Antes de nos despedirmos dos Leitores, deixamos a cada um avaliar pelas frequentes vezes que no decurso do anno se verá obrigado a consultar este repertorio, quanta falta lhe faria a sua interrupção.

Chamamos igualmente a sua attenção não só para o Supplemento, rico de valiosos documentos e artigos de interesse geral, mas tambem para o Catalogo das Notabilidades impresso em papel de côres, secção utilissima, pois que percorrendo todo o Imperio, apresenta o que possui a Côrte de mais notavel em estabelecimentos recommendaveis nos mais variados ramos da sciencia, do commercio, das artes e da industria.

Devendo o "INDICADOR," conter todos os nomes mencionados no corpo do Almanak, não se pôde proceder á sua confecção senão depois de concluido este. É impossivel, portanto, estar prompto e ser distribuido *ao mesmo tempo* com o Almanak; convenção-se porem os Srs. Assignantes que só gastaremos o tempo absolutamente necessario para a sua coordenação, impressão e prompta entrega.

Possão nossos esforços ser recompensados pela benevolencia do Publico!

Rio de Janeiro, 25 de Abril de 1874.

A REDACÇÃO.

INTRODUÇÃO AO CALENDARIO.

COMPUTO ECCLESIASTICO.

Aureo Numero.....	43	Letra do Martyrologio.....	m
Epacta.....	XII	Indicção Romana.....	2
Cyclo solar.....	7	Periodo Juliano.....	6587
Letra dominical.....	D		

FESTAS MOVEIS.

Septuagesima	4 de Fevereiro.	Espirito-Santo.....	24 de Maio.
Cinzas.....	18 de Fevereiro.	Santissima Trindade...	31 de Maio.
Pascoa.....	5 de Abril.	Corpo de Deos.....	4 de Junho.
Ladainhas.....	11, 12 e 13 de Maio.	SS: Coração de Jesus..	12 de Junho.
Ascensão.....	14 de Maio.	1ª Domingo do Advento.	29 de Novembro.

TEMPORAS.

As primeiras... 25, 27 e 28 de Fevereiro.	As terceiras .. 16, 18 e 19 de Setembro.
As segundas... 27, 29 e 30 de Maio.	As quartas ... 16, 18 e 19 de Dezembro.

ESTAÇÕES DO ANNO

REFERIDAS AO HEMISPHERIO DO SUL.

- O *Outono* principia a 20 de Março, ás 3 h. 45' 30" da tarde.
- O *Inverno* principia a 21 de Junho, a 0 h. 14' 35" da tarde.
- A *Primavera* principia a 23 de Setembro, ás 2 h. 30' 3" da manhã.
- O *Estio* principia a 21 de Dezembro, ás 3 h. 29' 23" da tarde.

CALCULO DOS DECIMOS NA IDADE DA LUA.

0.1 decimo de dia astronomico.....	2 horas 24 minutos
0.2 " " "	4 horas 48 minutos
0.3 " " "	7 horas 12 minutos
0.4 " " "	9 horas 36 minutos
0.5 " " "	12 horas 0 minutos
0.6 " " "	14 horas 24 minutos
0.7 " " "	16 horas 48 minutos
0.8 " " "	19 horas 12 minutos
0.9 " " "	21 horas 36 minutos

ECLIPSES.

No anno de 1871 haverá dous Eclipses do Sol e dous da Lua.

O 1º Eclipse do Sol, que será total, porém invisivel para o Brasil, terá lugar no dia 16 de Abril, principiando para a Terra em geral ás 8 h. 55' 52" da manhã (tempo médio do Rio de Janeiro); na Lat. 58° 32' S., e na Long. 27° 4' O. do Rio de Janeiro; e terminando á 1 h. 20' 45" da tarde na Lat. 6° 11' S., e na Long. 68° 38' E. do Rio de Janeiro.

O 2º Eclipse do Sol, que será annular e invisivel para o Brasil, terá lugar no dia 10 de Outubro, principiando para a Terra em geral ás 5 h. 55' 58" da manhã (tempo médio do Rio de Janeiro), na Lat. 66° 29' N., e na Long. 13° 15' E. do Rio de Janeiro; e terminando ás 10 h. 45' 58" da manhã na Lat. 10° 47' N., e na Long. 104° 0' E. do Rio de Janeiro.

O 1º Eclipse da Lua, que será parcial, e invisível para o Brasil, terá lugar no dia 1 de Maio, sendo:

O 1º contacto com a penumbra	às 10 h. 16' 16" da m.
O 1º " " a sombra	às 11 h. 32' 40" da m.
Meio do Eclipse	à 1 h. 10' 39" da t.
Ultimo contacto com a sombra	às 2 h. 48' 40" da t.
" " a penumbra	às 4 h. 5' 4" da t.

O 2º Eclipse da Lua, que será total e visível para o Rio de Janeiro, terá lugar no dia 25 de Outubro, sendo:

O 1º contacto com a penumbra	à 1 h. 51' 16" da m.
" " a sombra	às 2 h. 49' 10" da m.
Principio da phase total	às 4 h. 7' 34" da m.
Meio do Eclipse	às 4 h. 23' 52" da m.
Fim da phase total	às 4 h. 40' 10" da m.
Ultimo contacto com a sombra	às 5 h. 58' 34" da m.
" " a penumbra	às 6 h. 56' 28" da m.

Latitude do Rio de Janeiro 22° 53' 51" S.

Longitude 2 h. 52' 28" 42 O. de Greenwich.

ADVERTENCIAS.

- Nova, Lua nova.
- Crescente, Quarto crescente.
- ☉ Cheia, Lua cheia.
- ☾ Mingoante, Quarto mingoante.

No movimento da declinação da Lua, Tr. significa *Tropico*; Eq. *Equador*; N. *Norte*; S. *Sul*.

✠ Indica Dia Santo de Guarda, em que se não póde trabalhar.

(✠) Dia Santo no Bispado.

A. palavra *Alma* indica que se tira uma alma do Purgatorio, applicando-se a *Indulgencias concedida na fôrma e observadas as condições com que foi outorgada*.

B. antes do nome do Santo significa *Beato* ou *Bemaventurado*; e depois d'elle *Bispo*.

F. e Ff. Santo ou Santos da Ordem de S. Francisco; C. e Cc. do Carmo; D. e Dd. de S. Domingos; A. e Aa. de Santo Agostinho.

V. e Vv. *Virgem* ou *Virgens*, e não se deve confundir com *Viuva*, que se escreve por extenso.

M. significa *Martyr*; Mm. *Martyres*.

Ind. *Indulgencia*; Conv. *Convento*; Cap. *Capella*, etc.

N. B. As Festas dos Padroeiros das Freguezias, Cidades, Bispados e Provincias, que de direito erão Dias Santos de Guarda, passão para os Domingos proximos desimpedidos, por haverem sido supprimidos os ditos dias festivos.

Em todos os sabbados ha missa cantada no Mosteiro de S. Bento às 5 horas da manhã, e no Convento do Carmo às 6; missa, com Ladainha cantada, na Ordem Terceira do Carmo às 8 horas, e na Igreja do Rosario às 7, no Rio de Janeiro.

Prohibem-se as benções matrimoniaes desde Quarta-feira de Cinzas até ao 1º Domingo depois da Pascoa; e desde o 1º Domingo do Advento até ao dia de Reis inclusivamente.

JANEIRO DE 1874.

Tem 31 dias.

Entra o Sol em AQUARIO a 20, a 1 hora 19' 16" da manhã.

PHASES DA LUA.

- ☉ Cheia a 2, ás 4 horas 10' 46" da tarde.
 ☾ Ming. a 10, ás 5 horas 2' 45" da tarde.
 ☽ Nova a 18, ás 5 horas 7' 40" da manhã.
 ☾ Cresc. a 24, ás 9 horas 50' 21" da tarde.

Apogéo a 8, á meia-noite. Perigéo a 20, ás 6 horas da tarde.

A 2, ás 6 horas 3' 11" da manhã, chega a Lua ao Tropico do Norte.
 A 9, a 1 hora 21' 9" da tarde, " " ao Equador.
 A 16, ás 4 horas 50' 45" da tarde, " " ao Tropico do Sul.
 A 22, ás 9 horas 39' 50" da tarde, " " ao Equador.
 A 29, a 0 hora 9' 17" da tarde, " " ao Tropico do Norte.

1 Quinta	✠ CIRCUNCISÃO DO SENHOR. S. Fulgencio B. (<i>Descobrimento do Rio de Janeiro por Martim Affonso, em 1532. — Sol em Perihelio.</i>)	Dias da Lua. 12,7
2 Sexta	☉ S. Isidoro, B. M. (<i>Não ha despacho até o dia 31.</i>)	13,7
3 Sabb.	S. Antéro, P. M.; S. Aprigio, B. de Beja, Port.; S. Genoveva, V.	14,7
4 Dom.	S. Gregorio, B.; S. Tito, B., Discipulo de S. Paulo. <i>Proc. da Immaculada Conceição á tarde pela sua Ven. Ord. Terc.</i>	15,7
5 Segunda	S. Simeão Estelita; S. Telesphoro, P. M.; S. Apollinaria, V.	16,7
6 Terça	✠ DIA DE REIS. S. André B. <i>Festa na Capella Imperial com assistencia de SS. MM. II. e Côrte.</i>	17,7
7 Quarta	S. Theodoro, Monge.	18,7
8 Quinta	S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza.	19,7
9 Sexta	S. Julião, M.	20,7
10 Sabb.	☾ S. Paulo, 1º Eremita; S. Gonçalo de Amarante, Port., D.	21,7
11 Dom.	S. Hygino, P. M.; S. Honorata, V.	22,7
12 Segunda	S. Satyro, M.; S. Zolico e seus Comp., Mm.	23,7
13 Terça	S. Hilario, B.	24,7
14 Quarta	S. Felix de Nole, M.; o B. Bernardino de Corleone, Capuch.	25,7
15 Quinta	S. Amaro, Ab.; S. Bonito B.	26,7
16 Sexta	Os Santos Martyres de Marrocos, Ff.; S. Marcello P. M.	27,7
17 Sabb.	S. Anão, Ab. (<i>A cidade do Rio de Janeiro illumina-se por tres noites, em honra do seu Padroeiro.</i>)	28,7
18 Dom.	☉ O SS. NOME DE JESUS. A Cadeira de S. Pedro em Roma; S. Prisca.	0,2
19 Segunda	S. Canuto, Rei de Dinamarca, M.	1,2
20 Terça	(✠ No Bispado do Rio de Janeiro) S. Sebastião, M., Padroeiro da cidade; S. Fabião, Papa. (<i>Sol em Aquario.</i>)	2,2
21 Quarta	S. Ignez, V. M.; S. Patracolo, M.	3,2
22 Quinta	S. Vicente e S. Anastacio, Mm.; S. Gaudencio, B.	4,2
23 Sexta	Os Desposorios de N. Senhora com S. José; S. Raymundo de Penafort.	5,2
24 Sabb.	☾ Nossa Senhora da Paz; S. Timótheo, B. M. (<i>Anniversario da adhesão á Independencia do Brasil pela Provincia do Piahy.</i>)	6,2
25 Dom.	A Conversão de S. Paulo, Ap.	7,2
26 Segunda	S. Polycarpo, B. M.; S. Paula, Viuva.	8,2
27 Terça	S. João Chrysostomo, Arc. de Constantinopla, Dr. da Igr. <i>Proc. de S. Sebastião, á tarde, da Cap. Imperial para a Sé Velha.</i>	9,2
28 Quarta	S. Cyrillo, B.; Trasladação de S. Thomaz de Aquino, D.	10,2
29 Quinta	S. Francisco de Salles, B.; S. Pedro Thomaz, C.	11,2
30 Sexta	S. Martinha, V. M.; S. Jacintha de Mariscotti, V. F.	12,2
31 Sabb.	S. Pedro Nolasco; S. Cyro, M.; a B. Luiza Albertoni, Viuva F.	13,2

FEVEREIRO

Tem 28 dias.

Entra o Sol em PISCIS a 18, ás 3 horas 56' 20" da tarde.

PHASES DA LUA.

☾ Cheia a 1, ás 8 horas 43' 22" da manhã.

☾ Ming. a 9, á 1 hora 36' 22" da tarde.

☾ Nova a 16, ás 4 horas 22' 34" da tarde.

☾ Cresc. a 23, ás 7 horas 53' 11" da manhã.

Apogeo a 5, ás 6 horas da tarde. Perigéo a 17, ás 10 horas da tarde.

A 5, ás 7 horas 55' 59" da tarde, chega a Lua ao Equador.
 A 13, ás 2 horas 7' 10" da manhã, " " ao Tópico do Sul.
 A 19, ás 5 horas 15' 6" da manhã, " " ao Equador.
 A 25, ás 5 horas 3' 21" da tarde, " " ao Tópico do Norte.

1 Dom.	☿ Septuagesima. S. Ignacio, B. M.; S. Brigida, V.	14,2
2 Segunda	✠ PURIFICAÇÃO DE NOSSA SENHORA. S. Florencio, B. (<i>Abre-se a Assembléa Legislativa da provincia de S. Paulo.</i>)	15,2
3 Terça	S. Braz, B. M., Advogado da garganta; o B. Odorico, F.	16,2
4 Quarta	S. André Corsino, B. C.; S. José de Leonissa, Capuch.	17,2
5 Quinta	S. Agueda, V. M.; S. Pedro Baptista e seus Comp., Mm. do Japão, Ff. e Jesuitas.	18,2
6 Sexta	As CHAGAS DE CHRISTO; S. Dorothéa, V. M.; o B. Antonio de Amandula.	19,2
7 Sabb.	S. Romualdo, Ab.; S. Ricardo, Rei de Inglaterra.	20,2
8 Dom.	Sexagesima. ORAÇÃO DO HORTO. S. João da Matta, Fundador da Ordem da SS. Trindade e Redempção dos Captivos.	21,2
9 Segunda	☾ S. Apollonia, V. M., Advogada contra a dôr de dentes.	22,2
10 Terça	S. Escolastica, V.; S. Guilherme, Duque de Aquitania, A.	23,2
11 Quarta	S. Lazaro, B.; a B. Joanna Valesia, F.	24,2
12 Quinta	S. Eulalia, V. M.	25,2
13 Sexta	S. Gregorio II, Papa; S. Catharina de Ricci, V. D.; a B. Viridiana V. F.; a B. Angela de Folhinho, Viuva F.	26,2
14 Sabb.	S. Valentim, M.	27,2
15 Dom.	Quinquagesima. (<i>Carnaval.</i>) Trasladação de S. Antonio (<i>Abrem-se as Assembléas Legislativas das provincias do Paraná e do Pará.</i>)	28,2
16 Segunda	☉ S. Porfirio, M.; S. Samuel e S. Jeremias, Mm.	29,2
17 Terça	S. Silvino, B.; S. Faustino, M.; o B. Nicoláo de Longobard's, Minimo.	0,7
18 Quarta	Cinzas. (<i>Jej. até á Pascoa, excepto aos Domingos.</i>) S. Theotónio, 1º Prior de Santa Cruz de Coimbra; S. Simeão, B. M. (<i>Solem Piscis.</i>)	1,7
19 Quinta	S. Conrado, F.; o B. Alvaro de Cordova, D.	2,7
20 Sexta	S. Eleuterio, B. M.; S. Nilo, B.	3,7
21 Sabb.	S. Maximiano, B.; S. Angela de Mericia, V. F.	4,7
22 Dom.	1º da Quaresma. A Cadeira de S. Pedro em Antioquia; S. Margarida de Cortona, F. (*)	5,7
23 Segunda	☾ S. Lazaro, Monge; S. Pedro Damião, Bispo, Doutor da Igreja; S. Milburgés, V., Princeza.	6,7
24 Terça	S. Mathias, Ap.; S. Pretextato, B. M.; S. Sergio, M.; S. Primitiva, M.	7,7
25 Quarta	(Temp.) S. Cesario, Irmão de S. Gregorio Nazianzeno.	8,7
26 Quinta	S. Torquato, M., Arceb. de Braga; S. Faustinião; S. Lamberto. <i>Vai á noite a Imagem do Sr. dos Passos da Cap. Imp. para a Mis.</i>	9,7
27 Sexta	(Temp.) S. Leandro, Arcebispo de Sevilha; a B. Eustochia, V. F. <i>Proc. á tarde do Sr. dos Passos da Miser. para a Cap. Imp.</i>	10,7
28 Sabb.	(Temp.) S. Romão, Ab.; o B. Thomaz de Cora, F.	11,7

(*) Chegada da Familia Real de Portugal á Bahia em 1808.

MARÇO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em ARIES a 20, ás 3 horas 45' 33" da tarde.

PHASES DA LUA.

☉ Cheia a 3, ás 2 horas 29' 4" da manhã.

☾ Ming. a 11, ás 6 horas 41' 22" da manhã.

☽ Nova a 18, ás 2 horas 9' 34" da manhã.

☾ Cresc. a 24, ás 7 horas 38' 58" da tarde.

Apogéo a 5, ás 5 horas da manhã. Perigéo a 18, ás 9 horas da manhã.

A 5, ás 2 horas 3' 32" da manhã, chega a Lua ao Equador.

A 12, ás 10 horas 46' 10" da manhã, " " ao Tropico do Sul.

A 18, ás 3 horas 33' 27" da tarde, " " ao Equador.

A 24, ás 11 horas 0' 13" da tarde, " " ao Tropico do Norte.

1 Dom.	2 ^o da Quaresma. S. Adrião, M.; S. Rozendo, Port. (<i>Abrem-se as Assembléas Legislativas das provincias da Bahia, Santa Catharina, Pernambuco e Rio Grande do Sul.</i>)	12,7
2 Segunda	S. Simplicio, P.; S. Euzebio, Ab.; S. Jovino, M. (<i>Abertura da Assembléa Legislativa de Sergipe.</i>)	13,7
3 Terça	☽ S. Hemeterio, M.; S. Cunegundes, Imperatriz. (<i>Abre-se a Assembléa Legislativa da provincia das Alagoas.</i>)	14,7
4 Quarta	S. Casimiro, Principe de Polonia; S. Lucio, P. M.; S. Arquilão, M.	15,7
5 Quinta	S. Theóphilo, B.; S. João José da Cruz, F.; S. Rogerio, F.	16,7
6 Sexta	S. Olegario, B.; S. Coleta, V. F.	17,7
7 Sabb.	S. Thomaz de Aquino, Dr. da Igreja, D. (*)	18,7
8 Dom.	3 ^o da Quaresma. S. João de Deos, Fundador dos Religiosos da Hospitalidade; S. Quintilio, R. M.	19,7
9 Segunda	S. Francisca Romana, Viuva; S. Catharina de Fohemia, V. F.	20,7
10 Terça	S. Militão e seus 39 Companheiros, Mm.; o B. Pedro de Jeremias, D.	21,7
11 Quarta	☾ S. Candido, M. <i>Faz annos a Seren. Sra. Príncipeza D. JANUARIA (52).</i>	22,7
12 Quinta	S. Gregorio, P., Dr. da Igreja; o B. Antonio de Noto (Santo preto), F.	23,7
13 Sexta	A B. Sancha, V., Infanta de Portugal; S. Rodrigo, M.	24,7
14 Sabb.	Trasladação de S. Boaventura; S. Mathilde, Rainha d'Allemanha. <i>Faz annos S. M. a Imp. a Sra. D. THEREZA CHRISTINA MARIA (52).</i>	25,7
15 Dom.	4 ^o da Quaresma. S. Henrique, Rei de Dacia.	26,7
16 Segunda	S. Cyriaco, M.; S. Abrahão. Eremita.	27,7
17 Terça	S. Patricio, Ap. da Irlanda; S. Gertrudes, V.	28,7
18 Quarta	☉ S. Gabriel Archânjo; S. Narciso, Arceb. de Braga.	0,3
19 Quinta	S. José. <i>Faz 8 annos o Príncipe Sr. D. PEDRO AUGUSTO.</i>	1,3
20 Sexta	S. Martinho Dumiense, Arceb. de Braga; S. Fucio, M.; o B. João de Parma, F. (<i>Sol em Aries. — Principia o Outono.</i>)	2,3
21 Sabb.	S. Bento. Ab.; S. Berillo, B.	3,3
22 Dom.	da Paivão. S. Emygdio, B. M.; S. Benvenuto, B. F.	4,3
23 Segunda	S. Felix e seus Comp., Mm.; S. Victorino, M.	5,3
24 Terça	☾ INSTITUIÇÃO DO SS. SACRAMENTO. S. Marcos, M.; S. Agapito, B.	6,3
25 Quarta	✠ ANNUNCIAÇÃO DE NOSSA SENHORA. S. Quirino e seus 262 Comp. Mm. <i>Anniversario do juramento da Constituição. (Abrem-se as Assems. Leg. das provs. do Amazonas e do Rio Grande do Norte.)</i>	7,3
26 Quinta	S. Ludgero, B.; S. Braulio, B.; S. Cassiano, M.	8,3
27 Sexta	AS SETE DÔRES DE NOSSA SENHORA. S. Roberto; S. Bom Ladrão.	9,3
28 Sabb.	S. Alexandre, M.; S. Castor e S. Dorothea, Mm.	10,3
29 Dom.	de Ramos. S. Bertholdo, C.; S. Jonas e seus Comp. Mm.	11,3
30 Segunda	S. João Climaco, A.; S. Clineo.	12,3
31 Terça	S. Balbina, V.; S. Benjamim, M.; S. Anselmo, M.; S. Amos, Proph.	13,3

(*) Chegada da Família Real ao Rio de Janeiro em 1808.

ABRIL

Tem 30 dias.

Entra o Sol em TAURO a 20, ás 3 horas 46' 1" da manhã.

PHASES DA LUA.

☾ Choia a 1, ás 8 horas 26' 40" da tarde.

☾ Ming. a 9, ás 7 horas 57' 46" da tarde.

☾ Nova a 16, ás 10 horas 59' 51" da manhã.

☾ Cresc. a 23, ás 9 horas 41' 10" da manhã.

Apogéo a 1, ás 6 horas da manhã. Perigéo a 15, ás 8 horas da tarde.

Apogéo á 28 á 1 hora da tarde.

A 1, ás 8 horas 9' 41" da manhã, chega a Lua ao Equador.

A 8, ás 3 horas 0' 13" da tarde, " " ao Tropico do Sul.

A 15, ás 2 horas 47' 29" da manhã, " " ao Equador.

A 21, ás 6 horas 49' 51" da manhã, " " ao Tropico do Norte.

A 23, ás 2 horas 31' 26" da tarde, " " ao Equador.

1 Quarta	☾ Trévas. S. Macario. As Chagas de S. Catharina de Senna, D.	14,3
2 Quinta	Endoenças. (✚ do meio-dia em diante.) S. Francisco de Paula.	15,3
3 Sexta	Paixão. (✚ até ao meio-dia.) S. Ricardo, B.; S. Benedicto, F.	16,3
4 Sabb.	Alleluia. S. Isidoro, Arc. de Sevilha; S. Zozimo, C.	17,3
5 Dom.	PASCOA DA RESURREIÇÃO DO SENHOR. S. Vicente Ferrer, D.	18,3
6 Segunda	1ª OITAVA. S. Marcellino, M.; a B. Catharina de Palancia, A.	19,3
7 Terça	2ª OITAVA. S. Epifanio, B. M.; S. Waltrude.	20,3
8 Quarta	S. Amancio, B.; S. Concessa, M.; o B. Clemente de Ozimo, A.	21,3
9 Quinta	☾ S. Procoro, M.; Trasladação de S. Monica; S. Demetrio, B. M.	22,3
10 Sexta	S. Ezequiel, Propheta; o B. Antonio, M. D.; S. Apollonio, M.	23,3
11 Sabb.	S. Leão I, Papa; o B. André do Monte Real, A.; S. Isaac, Monge.	24,3
12 Dom.	Pascoela. S. Victor, M. Port.; S. Angelo de Clavasio, F.; S. Vissia.	25,3
13 Segunda	OS PRAZERES DE NOSSA SENHORA. S. Hermenegildo, M.	26,3
14 Terça	S. Tiburcio e S. Valeriano, Mm.; S. Pedro Gonçalves Telmo, M.	27,3
15 Quarta	S. Lucio, F.; S. Basilissa e S. Anastacia, Mm.	28,3
16 Quinta	☾ S. Engracia, V. M., Portugueza; S. Fructuoso, Arceb. de Braga; S. Ceciliano, M. (Eclipse total do Sol, e invisivel para o Brasil.)	29,3
17 Sexta	S. Aniceto, P. M.; S. Elias, Monge, Port.	0,9
18 Sabb.	S. Galdino, B. Cardeal; o B. André Hibernon, F.	1,9
19 Dom.	S. Hermogenes, M.; o B. Conrado Miliano, F.; S. Socrates, M.	2,9
20 Segunda	S. Ignez de Montepoliciano, V. D.; SS. Accindino e Serveliano, Mm.	3,9
21 Terça	S. Anselmo, Arcebispo de Cantuaria; S. Silvino, M. (*)	4,9
22 Quarta	S. Soter e S. Caio, Pp. Mm.; S. Senhorinha, V., Portugueza.	5,9
23 Quinta	☾ S. Jorge, M., Defensor do Imperio; S. Adalberto, B.	6,9
24 Sexta	S. Fidelis de Sigmaringa, M., Capuch.; S. Honorio, B.; S. Mileto, B.	7,9
25 Sabb.	S. Marcos, Evangelista; S. Hormino, B. Lad. e Proc.	8,9
26 Dom.	O PATROCINIO DE S. JOSÉ. FUGIDA DE NOSSA SENHORA PARA O EGYPTO. S. Pedro de Rates, M., 1º Bispo de Braga; S. Cleto e S. Marcellino, Pp. Mm.	9,9
27 Segunda	S. Tertuliano, B.; S. Turibio, Arcebispo de Lima; o B. Jacob de Bilecto, F.	10,9
28 Terça	S. Vital, M.; S. Prudencio, B.; S. Leão IX, Papa; o B. Lucio, F.; o B. Agostinho de Novello, A.; S. Valeria, M. Faz annos S. A. R. o Sr. D. Luiz Felipe, Conde d'Eu (32).	11,9
29 Quarta	S. Pedro, M. D.; S. Hugo, Ab.	12,9
30 Quinta	S. Catharina de Senna, V. D.; S. Peregrino, Servita; S. Mariano, Leitor; S. Sophia, V. M.	13,9

(*) Partida d'El-Rei D. João VI para Portugal, em 1821.

MAIO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em GEMINI a 21, ás 3 horas 46' 26" da manhã.

PHASES DA LUA.

- ☾ Cheia a 1, á 1 hora 17' 4" da tarde.
 ☾ Ming. a 9, ás 4 horas 19' 58" da manhã.
 ☾ Nova a 15, ás 7 horas 24' 16" da tarde.
 ☾ Cresc. a 23, a 0 hora 26' 22" da manhã.
 ☾ Cheia a 31, ás 3 horas 53' 51" da manhã.

Perigéo a 14, ás 3 horas da manhã. Apogéo a 26, ás 4 horas da manhã.

A 5, ás 11 horas 17' 23" da tarde, chega a Lua ao Tropico do Sul.
 A 12, a 0 hora 19' 3" da tarde, " " ao Equador.
 A 18, ás 4 horas 9' 29" da tarde, " " ao Tropico do Norte.
 A 25, ás 9 horas 13' 21" da tarde, " " ao Equador.

1 Sexta	☾ S. Felipe e S. Thiago, App.; S. Sigismundo. (<i>Eclipse parcial da Lua, invisivel para o Brasil.</i>)	14,9
2 Sabb.	S. Mafalda, Infanta de Portugal; S. Athanasio, B.	15,9
3 Dom.	A MATERNIDADE DE NOSSA SENHORA. Invenção da Santa Cruz. S. Alexandre, S. Evencio e S. Theodulo, Mm.; S. Juvenal, B. (<i>Abre-se a Assembléa Geral Legislativa do Imperio.</i>)	16,9
4 Segunda	S. Monica, Mãe de Santo Agostinho; S. Flavia, M.	17,9
5 Terça	S. Pio V, Papa, D.; S. Angelo, M. C. Conversão de S. Agostinho.	18,9
6 Quarta	S. João <i>ante portam latinam</i> ; S. João Damasceno.	19,9
7 Quinta	S. Estanisláo, B. M.; SS. Flavio e Augusto, Irmãos, Mm.	20,9
8 Sexta	Apparição de S. Miguel Archânjo.	21,9
9 Sabb.	☾ S. Gregorio Nazianzeno, B.; S. Geroncio, B.	22,9
10 Dom.	S. Antonino, Arceeb. de Florença, D.; S. Gordiano e S. Epimaco, Mm.	23,9
11 Segunda	S. Anastacio, M.; SS. Fabio, Sizinio e Dioclecio, Mm. <i>Lad. e Proc.</i>	24,9
12 Terça	S. Joanna, Princeza de Portugal, V. D. <i>Lad. e Proc.</i>	25,9
13 Quarta	Nossa Senhora dos Martyres; S. Pedro Regalado, F. <i>Lad. e Proc.</i>	26,9
14 Quinta	✠ ASCENSÃO DO SENHOR. S. Bonifacio, M.; S. Gil, D.; S. Pacomio; o B. Francisco de Fabiano, F.; S. Henedina, M. <i>Alma.</i>	27,9
15 Sexta	☾ S. Isidro, Lavrador; S. Dimpina; o B. Egydio, F.	28,9
16 Sabb.	S. João Nepomuceno, M.; S. Ubaldo, B.; S. Simão de Stock, C.	0,6
17 Dom.	S. Pascoal Baylão, F.; S. Possidonio, A.	1,6
18 Segunda	S. Venancio, M.; S. Erico, Rei da Succia, M.	2,6
19 Terça	S. Pedro Celestino, P.; S. Ivo, F.; S. Dunstano, B.	3,6
20 Quarta	S. Bernardino de Senna; S. Pautila, V.; a B. Columba de Riete, V. D.	4,6
21 Quinta	S. Manços, M., 1º Bispo de Evora. <i>Faz 5 annos S. A. o Principe Sr. D. JOSÉ FERNANDO. (Sol em Gemini.)</i>	5,6
22 Sexta	S. Rita de Cassia, Viuva, A.; S. Quiteria e suas 8 irmãs Vv. Mm Port.	6,6
23 Sabb.	☾ (Jej.) S. Basiléo, Arc. de Braga; S. Desiderio B. M. <i>Abre-se a Assembléa Legislativa da provincia do Espirito-Santo.</i>	7,6
24 Dom.	PASCOA DO ESPIRITO-SANTO. NOSSA SENHORA AUXILIADORA DOS CHRISTÃOS. S. Alra M.; S. Palladia, M.; o B. João do Prado, M. F.	8,6
25 Segunda	1ª OITAVA. S. Gregorio VII, Papa; S. Maria Magdalena de Pazzi, V. C.	9,6
26 Terça	2ª OITAVA. S. Felipe Nery; S. Eleuterio, P. M.	10,6
27 Quarta	(Temp. Jej.) S. João, P. M.; S. Ranulpho, M.; o Veneravel Beda.	11,6
28 Quinta	S. Germano, B.; S. Emilio e seus Companheiros, Mm.; S. Priamo, M.	12,6
29 Sexta	(Temp. Jej.) S. Maximo e S. Maximiano, Bb.	13,6
30 Sabb.	(Temp. Jej.) S. Fernando, Rei de Castella; S. Felix, P. M.	14,6
31 Dom.	☾ SS. TRINDADE. S. Petronilha, V.; o B. Diogo Salomonio, D.	15,6

JUNHO

Tem 30 dias.

Entra o Sol em CANCER a 21, a 0 hora 14' 35" da tarde.

PHASES DA LUA.

☾ Ming. a 7, ás 10 horas 23' 34" da manhã.

☾ Nova a 14, ás 3 horas 59' 52" da manhã.

☾ Cresc. a 21, ás 5 horas 8' 28" da tarde.

☾ Cheia a 29, ás 3 horas 53' 28" da tarde.

Perigão a 10, ás 11 horas da tarde. Apogeo a 22, ás 9 horas da tarde.

A 2, ás 5 horas 2' 21" da manhã, chega a Lua ao Tropico do Sul.
 A 8, ás 7 horas 4' 23" da tarde, » » ao Equador.
 A 15, á 1 hora 27' 31" da manhã, » » ao Tropico do Norte.
 A 22, ás 4 horas 10' 38" da manhã, » » ao Equador.
 A 29, ás 11 horas 23' 50" da manhã, » » ao Tropico do Sul

1 Segunda	S. Firmo, M.; o B. Jacob de Serepa, F.; S. Secundo, M. (<i>Abrem-se as Assembléas Legislativas das provincias de Minas e Goyaz.</i>)	16,6
2 Terça	S. Marcellino; S. Pedro, S. Erasmo, e S. Blandina Mm.	17,6
3 Quarta	S. Paula, V. M.; S. Ovidio, B. de Braga; o B. André de Hispelio, F.	18,6
4 Quinta	✠ Festa do CORPO DE DEOS. S. Quirino, B. M.; S. Francisco Caracciolo. Trasladação de S. Pedro, M. D. <i>Procissão na Cap. Imp.</i>	19,6
5 Sexta	S. Marciano, M.; S. Bonifacio, B. M.; S. Pacifico, F.	20,6
6 Sabb.	S. Norberto, B., Fundador da Ordem Premonstratense; S. Amancio, B. M.; S. Alexandre, B. M.; S. Paulina, M.	21,6
7 Dom.	☾ S. Roberto, Ab.; S. Paulo, B. de Constantinopla.	22,6
8 Segunda	S. Salustiano; S. Severino, B.; S. Calispa.	23,6
9 Terça	S. Primo e S. Feliciano, Mm; S. Melonia, C.; S. Colombo, Sacerdote.	24,6
10 Quarta	S. Margarida, Rainha de Escossia; S. Mauricio, Ab.; S. Getulio, M.	25,6
11 Quinta	S. Barnabé, Ap.; SS. Felix e Fortunato, Irmãos Mm.; S. Alcide, V.	26,6
12 Sexta	O SS. CORAÇÃO DE JESUS. S. João de S. Facundo, A.; S. Onofre; o B. Guido, F.; S. Basilides; S. Cyriaco, S. Nabor e S. Nasario, Mm.	27,6
13 Sabb.	S. Antonio de Lisboa; S. Aquilina, V. M.; S. Faudilas, M.; S. Trifirio.	28,6
14 Dom.	☉ S. Basilio Magno, B.; S. Eliseu, Propheta.	0,2
15 Segunda	S. Vito; S. Modesto; S. Crescencia e S. Lybia, Mm.; S. Laudilino, Ab.	1,2
16 Terça	S. João Francisco Regis, Jesuita; S. Aureliano, B.; S. Lutgardes, V.	2,2
17 Quarta	S. Manoel, Advogado da paciencia, e seus Irs., Mm. <i>Anniversario da exaltação de S. Santidade Pio IX ao Solio Pontificio, em 1846.</i>	3,2
18 Quinta	S. Leoncio, M.; S. Amando, B.; a B. Osana, V. D.; SS Marcos e Marcelliano, Irmãos. Mm.; S. Martinha, V. M.; S. Izabel, V.	4,2
19 Sexta	S. Joanna de Falconeri, V.; S. Gervasio e S. Protasio, Mm.	5,2
20 Sabb.	S. Silverio, P. M.; S. Macario, B.; S. Prudenciana, V. M.	6,2
21 Dom.	☾ S. Luiz Gonzaga, Jesuita. <i>Anniversario da Sagração de S. Santidade Pio IX. (Sol em Cancer e no solsticio. Principia o inverno.)</i>	7,2
22 Segunda	S. Paulino, B.; o B. Felipe de Placencia, A.; S. Flavio Clemente, M.	8,2
23 Terça	(<i>Jejum.</i>) S. João Sacerdote; S. Edeltrudes, Rainha de Bretanha.	9,2
24 Quarta	✠ Nascimento de S. João Baptista; S. Fausto, M.; S. Orencio.	10,2
25 Quinta	S. Guilherme, Ab.; S. Febronia, V. M.; S. Tude, adv. contra a tosse.	11,2
26 Sexta	S. João e S. Paulo Irmãos. Mm.; S. Virgilio B.; S. Palaio M.	12,2
27 Sabb.	(<i>Jej.</i>) S. Ladislão, Rei de Hungria; o B. Benevenuto, F.	13,2
28 Dom.	A PUREZA DE NOSSA SENHORA. S. Leão II, Papa; S. Argemiro, M.	14,2
29 Segunda	☾ ✠ S. Pedro e S. Paulo, Apostolos; S. Marcello, M.; S. Anastacio, M.; S. Cyro, B.; S. Cassio, B.; S. Benedicta, V.	15,2
30 Terça	S. Marçal, B.; S. Lucia; S. Emiliana, M.; S. Ostiano, Sacerdote.	16,2

JULHO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em LEO a 22, ás 11 horas 8' 44" da tarde.

PHASES DA LUA.

- ☾ Ming. a 6, ás 3 horas 8' 46" da tarde.
 ☽ Nova a 13, á 1 hora 33' 28" da tarde.
 ☾ Cresc. a 21, ás 10 horas 39' 22" da manhã.
 ☽ Cheia a 29, á 1 hora 50' 16" da manhã.

Perigéo a 7, ás 2 horas da manhã. Apogéo a 20, ás 3 horas da tarde.

- A 5, ás 11 horas 52' 19" da tarde, chega a Lua ao Equador.
 A 12, ás 9 horas 20' 43" da manhã, " " ao Tropico do Norte.
 A 20, ás 11 horas 12' 43" da manhã, " " ao Equador.
 A 26, ás 7 horas 15' 39" da tarde, " " ao Tropico do Sul.

1 Quarta	S. Theodorico, Ab.; S. Julio e S. Aarão, Mm. (<i>Abrem-se as Assembléas Legislativas das provincias do Piauhy e do Ceará.</i>)	17,2
2 Quinta	(+ <i>No Arcebisado da Bahia.</i>) Visitação de N. Sra. á Sta. Izabel. S. Processo. <i>Festa Nacional na mesma provincia, pela entrada do exercito pacificador na cidade da Bahia em 1823.</i>	18,2
3 Sexta	S. Jacintho, M.; S. Heliodoro, B.; S. Muciano, M. (<i>Sol em Aphelio.</i>)	19,2
4 Sabb.	S. Izabel, Rainha de Portugal, F.; S. Oseas, Proph.; S. Jucundiano.	20,2
5 Dom.	S. Athanasio, M.; o B. Miguel dos Santos; S. Philomena, V.	21,2
6 Segunda	☾ S. Domingas, V. M.; S. Isaías, Proph.; S. Tranquilino, M.	22,2
7 Terça	S. Pulcheria, V., Imperatriz; S. Claudio e seus Comp. Mm.	23,2
8 Quarta	S. Procopio, M.; o B. Lourenço de Brundizio, Capuch.; S. Chiliano, B.; S. Aquilaz e sua mulher; S. Priscilla, M.; S. Laymundo de Tolosa.	24,2
9 Quinta	S. Veronica Juliana, Capuch.; S. Cyrillo, B. M.	25,2
10 Sexta	S. Januario e seus 6 Irmãs, Mm.; S. Secunda e S. Rufina, Mm.	26,2
11 Sabb.	S. Pio. P. M.; S. Sabino e S. Cypriano, Mm.; S. Sidronia.	27,2
12 Dom.	S. João Gualberto, Ab.; S. Nabor e S. Felix, Mm.; S. Hermagoras.	28,2
13 Segunda	☉ S. Anacleto, P. M.; S. Eugenio B.; S. Joel e Esdras, Prophetas.	29,2
14 Terça	S. Boaventura, B. Cardeal, F.; S. Optaciano, B.	0,8
15 Quarta	S. Camillo de Lelis, Fund. dos Clerigos Regulares e Ministros dos Enf.	1,8
16 Quinta	TRIUMPHO DA SANTA CRUZ. N. Senhora do Carino; S. Sizenando.	2,8
17 Sexta	S. Aleixo; S. Acylino, B.; S. Ventina M.	3,8
18 Sabb.	S. Symphorosa e seus 6 filhos, Mm.; S. Marinha, V. M.	4,8
19 Dom.	O ANJO CUSTODIO DO IMPERIO. S. Vicente de Paulo. <i>Faz annos S. A. R. o Sr. Conde d'Aquila (50).</i>	5,8
20 Segunda	S. Jeronymo Emiliano; S. Elias, Proph.; S. Margarida, V. M.	6,8
21 Terça	☾ S. Praxedes, V.; S. Claudio, S. Justo, S. Jucundino e outros Mm.	7,8
22 Quarta	S. Maria Magdalena; S. Menelão. (<i>Sol em Leo.</i>)	8,8
23 Quinta	S. Apollinario, B. M.; S. Liborio, B.; a B. Joanna, Vanna V. D.	9,8
24 Sexta	S. Christina, V. M.; S. Francisco Solano, F.	10,8
25 Sabb.	S. Thiago, Ap.; S. Christovão, M.	11,8
26 Dom.	S. ANNA, MÃI DA MÃI DE DEOS. S. Symphronio, S. Olympio, Mm.	12,8
27 Segunda	S. Pantaleão, Medico, M.; S. Conegundes, V. F.; S. Natalia.	13,8
28 Terça	S. Innocencio e S. Victor, Pp.; S. Nasario, M. (<i>Anniversario da adhesão á Independencia do Brasil pela Prov. do Maranhão.</i>)	14,8
29 Quarta	☽ S. Martha V.; S. Olavo, Rei de Noruega. <i>Faz annos S. A. a Serenissima Princeza Imperial Sra. D. IZABEL (28).</i>	15,8
30 Quinta	S. Rufino, M.; S. Abdon e S. Senne, Mm.; S. Donatilla, V. M.	16,8
31 Sexta	S. Ignacio de Loyola; S. Fabio, M.; S. Climerio, B. M.	17,8

AGOSTO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em VIRGO a 23, ás 5 horas 43' 2" da manhã.

PHASES DA LUA.

- ☾ Ming. a 4, ás 7 horas 54' 11" da tarde.
 ☾ Nova a 12, á 1 hora 7' 16" da manhã.
 ☾ Cresc. a 20, ás 4 horas 0' 28" da manhã.
 ☾ Cheia a 27, ás 10 horas 36' 4" da manhã.

Perigão a 1, ás 5 horas da tarde. Apogeo a 17, ás 10 horas da manhã.
 Perigão a 29, ás 9 h. da manhã.

- A 2, ás 4 horas 54' 42" da manhã, chega a Lua ao Equador.
 A 8, ás 3 horas 21' 37" da tarde, " " ao Tropico do Norte.
 A 15, ás 6 horas 7' 51" da tarde, " " ao Equador.
 A 23, ás 4 horas 7' 43" da manhã, " " ao Tropico do Sul.
 A 29, a 0 hora 15' 52" da tarde, " " ao Equador.

1 Sabb.	S. Pedro <i>ad vincula</i> ; os Martyres de Chellas; os Santos Machabeos, Irmãos, Mm.; Santas Fé, Esperança e Caridade.	18,8
2 Dom.	N. Senhora dos Anjos; S. Estevão, P. M. <i>Faz annos S. A. a Serenissima Sra. Princeza de JOINVILLE</i> (50).	19,8
3 Segunda	Invenção de Santo Estevão, Proto-martyr; S. Lydia; S. Hermilio.	20,8
4 Terça	☾ S. Domingos, Fund. da Ordem dos Pregadores; S. Tertuliano, M.	21,8
5 Quarta	Nossa Senhora das Neves; S. Cantidio e S. Cantidiano, Mm.	22,8
6 Quinta	TRANSFIGURAÇÃO DE CHRISTO NOSSO SENHOR. S. Thiago, Eremita.	23,8
7 Sexta	S. Caetano, Fundador da Ordem da Divina Providencia.	24,8
8 Sabb.	S. Cyriaco e seus Comp., Mm.; o B. Agostinho, B. D.; S. Emiliano.	25,8
9 Dom.	S. Romão, M.; S. Veriano; o B. João de Salemo, D. <i>Faz annos S. A. R. o Sr. Duque de Saxe</i> (29).	26,8
10 Segunda	S. Lourenço, M.; S. Asteria, V. M.; S. Philomena, Princeza, V. M.	27,8
11 Terça	S. Tiburcio e S. Susana, Vv. Mm.; S. Taurino, B. M. (<i>Aniversario da adhesão á Independencia do Brasil pela Provincia do Pará.</i>)	28,8
12 Quarta	☉ S. Clara, V. F.; S. Graciliano, M.; S. Felicissima, V. M.; S. Fotina.	0,3
13 Quinta	S. Hippolyto e S. Cassiano, Mm.; S. Simpliciano, B.; S. Helena, V. M.	1,3
14 Sexta	(<i>Jej.</i>) S. Euzebio, B.; o B. Sanches, F.; S. Juliana de Busto, A. <i>Proc. da Boa Morte. Fzã annos S. A. R. o Sr. Principe de Joinville</i> (56).	2,3
15 Sabb.	✠ ASSUMPCÃO DE NOSSA SENHORA. S. Alipio, B.; S. Tharsicio, M.	3,3
16 Dom.	S. JOAQUIM, PAI DE NOSSA SENHORA; S. Roque, F.; S. Jacintho, D.	4,3
17 Segunda	S. Mamede, M.; a B. Emilia, V. D.; S. Eutychiano e seus Comp., Mm.	5,3
18 Terça	S. Clara do Monte Falco, V., A.; S. Agapito, M.	6,3
19 Quarta	S. Luiz, B. F.; S. Magno, B.; S. Mariano, Confessor.	7,3
20 Quinta	☾ S. Bernardo, Ab.; S. Leovigildo; S. Samuel, Propheta.	8,3
21 Sexta	S. Joanna Francisca Romana, Viuva, Fundadora da Ordem da Visitação; S. Anastacio, M.; S. Umbelina, Irmã de S. Bernardo.	9,3
22 Sabb.	S. Timótheo, M.; S. Fabriciano e S. Felisberto, Mm.	10,3
23 Dom.	O SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA. S. Felipe Benicio. (<i>Sol em Virgo.</i>)	11,3
24 Segunda	S. Bartholomeu, Ap.; S. Aurea, V. M.; S. Eustychia.	12,3
25 Terça	S. Luiz, Rei de França, F.; S. Magino, M.	13,3
26 Quarta	S. Zephirino, P. M.; S. Genesio, M.; S. Constancio, M.; S. Ponciano.	14,3
27 Quinta	☉ S. José de Calazans, Fundador da Congregação dos Clerigos Regulares e pobres da Mãe de Deos das Escolas Pias; S. Rufc, B. M.	15,3
28 Sexta	S. Agostinho, B. e Dr. da Igreja, S. Hermes M.	16,3
29 Sabb.	Degollação de S. João Baptista; S. Candida, V. M.; S. Sabina, V.	17,3
30 Dom.	S. Rosa de Lima, V. D., Protectora da Ordem Terceira do Terço.	18,3
31 Segunda	S. Raymundo Nonnato, Cardeal; S. Amado e S. Aldano, Bb.	19,3

SETEMBRO

Tem 30 dias.

Entra o Sol em LIBRA a 23, ás 2 horas 30' 3" da manhã.

PHASES DA LUA.

☾ Ming. a 3, ás 2 horas 4' 40" da manhã.

☾ Nova a 10, ás 3 horas 18' 4" da tarde.

☾ Cresc. a 18, ás 8 horas 12' 34" da tarde.

☾ Cheia a 25, ás 7 horas 13' 58" da tarde.

Apogeo a 14, ás 3 horas da manhã. Perigéo a 26, ás 3 horas da tarde.

A 4, ás 8 horas 31' 26" da tarde, chega a Lua ao Tropico do Norte.
 A 12, a 0 hora 46' 25" da manhã, " " ao Equador.
 A 19, a 0 hora 47' 39" da tarde, " " ao Tropico do Sul.
 A 25, ás 10 horas 19' 10" da tarde, " " ao Equador.

1 Terça	S. Egydio, Ab.; os 12 Irm. Mm.; a B. Izabel, V. F.; S. Josué.	20,3
2 Quarta	S. Estevão, Rei da Hungria; S. Epidio, B.; S. Brocardo, C.	21,3
3 Quinta	☾ S. Eufemia, V. M.; os Bb. João de Perusia e Pedro de Saxofer-rato, Mm., ff. <i>Fecha-se a Assembléa Geral Legislativa.</i>	22,3
4 Sexta	S. Rosa de Viterbo, V. F.; S. Candida e S. Rosalia, Vv.	23,3
5 Sabb.	S. Antonino, M.; S. Gentil, M. F.; S. Eudoxio e seus Comp.	24,3
6 Dom.	Nossa Senhora da Penha; S. Libania, V. A.; S. Zacarias, Propheta.	25,3
7 Segunda	S. João, M.; S. Anastacio, M.; S. Regina, V. M.; S. Pamphilo, B. <i>Anniversario da Independencia do Imperio.</i>	26,3
8 Terça	✠ NATIVIDADE DE NOSSA SENHORA. S. Nestor; S. Corbiniano B. <i>(Abre-se a Assembléa Legislativa da provincia do Rio de Janeiro.)</i>	27,3
9 Quarta	S. Sergio, P.; a B. Seraphina, Viuva, F.; S. Gorgonio, M.	28,3
10 Quinta	☾ S. Nicoláo de Tolentino, A.; S. Jader, B. M.; S. Sostenes.	29,3
11 Sexta	S. Theodora, Penitente; S. Proto e S. Jacintho, Irm. Mm.	0,7
12 Sabb.	S. Aulá, V. M.; S. Juvencio, B.; S. Silvano, B.; S. Taciano.	1,7
13 Dom.	O SS. NOME DE MARIA. S. Felippe, M.; S. Elógio, S. Maurillo e S. Amado, Bb.; S. Amador, B.	2,7
14 Segunda	Exaltação da Santa Cruz. S. Crescencio, M.; S. Salustia, M.	3,7
15 Terça	S. Domingos em Soriano; S. Nicomedes, M.; S. Militino, M.	4,7
16 Quarta	(Temp. Jej.) Trasladação de S. Vicente, M.; S. Cornelio e S. Cy-priano, Mm. <i>Faz 4 annos S. A. o Sr. Principe D. Luiz.</i>	5,7
17 Quinta	S. Pedro de Arbues M.; S. Comba, V. M. As Chagas de S. Francisco.	6,7
18 Sexta	☾ (Temp. Jej.) S. José de Capertino, F.; S. Thomaz de Villa-Nova, B.	7,7
19 Sabb.	(Temp. Jej.) S. Januario, B., e seus Comp., Mm.; S. Constança, M.	8,7
20 Dom.	AS DÓRES DE NOSSA SENHORA. S. Eustachio e seus Comp., Mm.	9,7
21 Segunda	S. Matheus, Ap. e Evangelista; S. Iphigenia, C., Princeza da Nubia.	10,7
22 Terça	S. Mauricio e seus dez mil Comp. da Legião Thebana, Mm.; S. Sa-laberga, Abbadessa.	11,7
23 Quarta	S. Lino, P. M.; S. Thecla. <i>(Sol em Libra. — Principia a Primavera.)</i>	12,7
24 Quinta	NOSSA SENHORA DAS MERCÊS. S. Geraldo C. <i>Anniversario do falle-cimento (1834) do Sr. D. Pedro I, Imperador do Brasil. Funeral.</i>	13,7
25 Sexta	☾ S. Firmino, B. M.; S. Herculano, Soldado, M.	14,7
26 Sabb.	S. Cypriano e S. Justina, Mm.; a B. Luzia, V. F.; S. Calistrato, M.	15,7
27 Dom.	S. Cosme e S. Damião, Mm.; S. Elzeario, F.	16,7
28 Segunda	S. Wencesláo, Duque de Bohemia; o B. Bernardino de Feltro, F.; S. Simão de Rôxas; S. Lióba; S. Salomão.	17,7
29 Terça	S. Miguel Archanjo; S. Fraterno, B.	18,7
30 Quarta	S. Jeronymo, Dr. da Igreja; S. Leopoldo, M.	19,7

OUTUBRO

Tem 31 dias

Entra o Sol em SCORPIO a 23, ás 10 horas 52' 46" da manhã.

PHASES DA LUA.

☾ Ming. a 2, ás 10 horas 45' 46" da manhã.

☾ Nova a 10, ás 8 horas 9' 40" da manhã.

☾ Cresc. a 18, ás 10 horas 26' 58" da manhã.

☾ Cheia a 25, ás 4 horas 28' 21" da manhã.

☾ Ming. a 31, ás 11 horas 7' 22" da tarde.

Apogeo a 11, ás 11 horas da manhã. Perigeo a 25, ás 3 horas da manhã.

A 2, ás 2 horas 17' 11" da manhã, chega a Lua ao Tropico do Norte.

A 9, ás 7 horas 3' 50" da manhã, » » ao Equador.

A 16, ás 7 horas 48' 39" da tarde, » » ao Tropico do Sul.

A 23, ás 9 horas 33' 49" da manhã, » » ao Equador.

A 29, ás 10 horas 7' 40" da manhã, » » ao Tropico do Norte.

1 Quinta	S. Verissimo, S. Maxima e S. Julia, Irmãos Mm. Portuguezes; S. Remigio B., Ap. de França. (<i>Abre-se a Assembléa Legislativa da provincia da Parahyba.</i>)	20,7
2 Sexta	☾ Os Anjos da Guarda. S. Nilo, Abbade; S. Ludgero, B. M.	21,7
3 Sabb.	S. Candido, M.; S. Maximiano, B.; Trasladação de S. Clara.	22,7
4 Dom.	Nossa Senhora do Rosario. S. Francisco de Assis.	23,7
5 Segunda	S. Placido e seus Companheiros, Mm.; S. Flaviana, V. M.	24,7
6 Terça	S. Bruno, Fund. da Ordem da Cartuxa; S. Magno; S. Erothides.	25,7
7 Quarta	S. Marcos, P. M.; o B. Matheus Carrerio, D.; S. Sergio; S. Bacco.	26,7
8 Quinta	S. Brigida, Viuva, Princeza de Nericia; S. Pelagia, Penitente.	27,7
9 Sexta	S. Dionysio, B. de Paris; S. Andronico e S. Athanasia, Mm.	28,7
10 Sabb.	☾ S. Francisco de Borja, Jesuita, advogado contra os terremotos, Padr. do Imperio. (<i>Eclipse annular do sol. invisivel para o Bras. l.</i>)	0,0
11 Dom.	S. Firmiano, B.; Trasladação 1ª de S. Agostinho; S. Germano, B. M. (*)	1,0
12 Segunda	S. Cypriano, B. M.; S. Seraphino, F.	2,0
13 Terça	S. Eduardo, Rei de Inglaterra; S. Daniel e seus Comp., Mm., Ff.	3,0
14 Quarta	S. Calisto, P. M.; S. Gaudencio, B. M.; S. Prisciano, M.	4,0
15 Quinta	S. Thereza de Jesus, V. C.; S. Angelo, M.; S. Antiocho, B.	5,0
16 Sexta	S. Martiniano, M. A.; S. Gallo, Ab.; S. Lullo B.	6,0
17 Sabb.	S. Heduviges, Duqueza de Polonia, Viuva; S. Mariano; S. Florencio.	7,0
18 Dom.	☾ Nossa Senhora dos Remedios. S. Lucas, Evangelista; S. Trifonia.	8,0
19 Segunda	S. Pedro de Alcantara, F., Padroeiro principal do Imperio do Brasil. <i>Festa na Capella Imp. com assistencia de SS. MM. II. e Corte.</i>	9,0
20 Terça	S. João Cancio; S. Iria, V. M. Port.	10,0
21 Quarta	S. Ursula e suas Comp., Vv. Mm.; S. Hilarião, Ab.; S. Celinia, M.	11,0
22 Quinta	Dedicacão da Real Basilica de Mafra; S. Maria Salomé; S. Aladia, V. M.; S. Gregorio Celli; o B. Ladislão, F.	12,0
23 Sexta	S. Romão, B.; S. João de Capistrano, F. (<i>Sol em Scorpio.</i>)	13,0
24 Sabb.	S. Raphael Archanjo; S. Fortunato, M. (<i>Anniversario da adhesão á Independencia do Brasil pela Provincia de Sergipe.</i>)	14,0
25 Dom.	☾ S. Crispim e S. Crispiniano, Irmãos, Mm.; S. Crisanto e S. Daria. (<i>Eclipse da Lua, visivel.</i>)	15,0
26 Segunda	S. Evaristo, B. M.; o B. Boaventura de Potenza, F.; S. Regociano, M.	16,0
27 Terça	Os Martyres de Evora; S. Elesbão, Imperador da Ethiopia.	17,0
28 Quarta	S. Simão e S. Judas Thaddeo, App.	18,0
29 Quinta	Trasladação de S. Izabel, Rainha de Port.; S. Feliciano, M.	19,0
30 Sexta	S. Serapião, B. C.; o B. Angelo de Acri, Missionario Capuchinho.	20,0
31 Sabb.	☾ (<i>Jejum.</i>) S. Quintino, M.; o B. Thomaz de Florença, F.	21,0

(*) Descobrimiento da America por Christovão Colombo, em 1492.

NOVEMBRO

Tem 30 dias.

Entra o Sol em SAGITTARIO a 22, ás 7 horas 37' 31" da manhã.

PHASES DA LUA.

☉ Nova a 9, ás 2 horas 41' 22" da manhã.

☾ Cresce. a 16, ás 11 horas 1' 10" da tarde.

☽ Cheia a 23, ás 2 horas 41' 34" da tarde.

☾ Ming. a 30, ás 3 horas 36' 34" da tarde.

Apogeo a 7, ao meio-dia. Perigéo a 22, ás 3 horas da tarde.

A 5, a 1 hora 5' 33" da tarde, chega a Lua ao Equador.

A 13, a 1 hora 20' 39" da manhã, » » ao Tropico do Sul.

A 19, ás 7 horas 27' 49" da tarde, » » ao Equador.

A 25, ás 8 horas 8' 30" da tarde, » » ao Tropico do Norte.

1 Dom.	FESTA DE TODOS OS SANTOS. S. Marcello B.; S. Maturino.	22,0
2 Segunda	Commemoração dos Fiéis Defuntos. S. Victorino, M. (<i>Dizem os Sacerdotes tres Missas, podendo receber somente a esmola ordinaria de uma, sendo as outras duas applicadas pelas almas em geral.</i>)	23,0
3 Terça	S. Malaquias, B., Primaz de Irlanda; S. Perminio, B.	24,0
4 Quarta	S. Carlos Borromeu, Arc., Card.; S. Vidal e S. Agricola, Mm.	25,0
5 Quinta	S. Zacarias e S. Izabel, Pais de S. João Baptista; S. Tilotheo, M.	26,0
6 Sexta	S. Severo, B. M.; S. Leonardo, Eremita; S. Athico, M.	27,0
7 Sabb.	S. Florencio, B.; S. Thessalonica, M.; S. Ernesto, B.; S. Nicandro, M.	28,0
8 Dom.	S. Severiano e seus tres Irmãos, Mm.; S. Godofredo, B.	29,0
9 Segunda	☉ S. Theodoro, M. Os Santos da Ordem de S. Domingos.	0,3
10 Terça	S. André Avelino. Os Defuntos da Ordem de S. Domingos.	1,3
11 Quarta	S. Martinho, B.; S. Verano, B.; S. Menno, Solitario.	2,3
12 Quinta	S. Martinho, P. M.; S. Diogo, F.; S. Levinó, P.; S. Nilo, Ab.	3,3
13 Sexta	S. Eugenio, B. de Toledo. Os Santos das Ordens dos Eremitas de S. Agostinho, de S. Bento e da SS. Trindade.	4,3
14 Sabb.	Traslado de S. Paulo, 1º Eremita. Os Santos da Ord. do Carmo. Os Def. das Ords. dos Eremitas de S. Agostinho, de S. Bento e da SS. Trindade.	5,3
15 Dom.	O PATROCINIO DE NOSSA SENHORA. Dedicção da Basilica do SS. Coração de Jesus. S. Gertrudes Magna, V.; S. Alberto Magno, D.	6,3
16 Segunda	☾ S. Gonçalo de Lagos, A., Port.; S. Valerio M.; S. Ignez, V. F.	7,3
17 Terça	S. Gregorio Thaumaturgo, B.; a B. Saloméa, V. F.	8,3
18 Quarta	S. Romão, M.; Dedicção da Basilica de S. Pedro e S. Paulo.	9,3
19 Quinta	S. Izabel, Rainha da Hungria, Viuva, F.; S. Ponciano, P. M.	10,3
20 Sexta	S. Felix de Valois, Fundador dos Trinos; S. Octavio, B.	11,3
21 Sabb.	Apresentação de Nossa Senhora; S. Demetrio, M.; S. Honorio, M.	12,3
22 Dom.	S. Cecilia, V. M.; S. Filemon, M.; S. Pragmacio. (<i>Sol em Sagittario.</i>)	13,3
23 Segunda	☉ S. Clemente, P. M.; S. Felicidade e sete Filhos, Mm.	14,3
24 Terça	S. João da Cruz, C.; S. Estanislão Kostka, Jesuita. (<i>Anniversario da adhesão á Independencia do Brasil pela Prov. do Ceará.</i>) (*)	15,3
25 Quarta	S. Catharina, V. M.; S. Jucunda, V.	16,3
26 Quinta	S. Pedro Alexandrino, B. M.; a B. Delphina, V. F.; S. Belmiro, B. M.	17,3
27 Sexta	S. Margarida de Saboya, D. Os Santos da Ord. de S. Paulo, 1º Eremita.	18,3
28 Sabb.	S. Gregorio III, Papa; S. Jacob da Marca, F. Os Defuntos da Ordem de S. Paulo, 1º Eremita.	19,3
29 Dom.	1º DO ADVENTO. S. Saturnino, M. Os Santos das tres Ordens de S. Francisco.	20,3
30 Segunda	C S. André, Ap.; S. Troiano, B.	21,3

(*) Reconhecimento da Independencia do Brasil por El-Rei D. João VI, em 1825.

DEZEMBRO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em CAPRICORNIO a 21, ás 8 horas 29' 28" da tarde.

PHASES DA LUA.

- Nova a 8, ás 9 horas 13' 40" da tarde.
- ☾ Cresc. a 16, ás 9 horas 31' 59" da manhã.
- ☾ Cheia a 23, ás 2 horas 8' 59" da manhã.
- ☾ Ming. a 30, ás 11 horas 43' 34" da manhã.

Apogéo a 4, ás 10 h. da tarde. Perigéo a 20, ás 9 horas da tarde.

- A 2, ás 7 horas 12' 31" da tarde, chega a Lua ao Equador.
- A 10, ás 6 horas 48' 11" da manhã, » » ao Tropico do Sul.
- A 17, ás 2 horas 15' 44" da manhã, » » ao Equador.
- A 23, ás 6 horas 23' 50" da manhã, » » ao Tropico do Norte.
- A 30, a 1 hora 56' 59" da manhã, » » ao Equador.

1 Terça	S. Eloy, B. Festa na Cap. Imp. com assistencia de SS. MM. II., Gran-Cruzes, Dignitarios, Officiaes e Cavalleiros da Imperial Ordem do Cruzeiro, anniversario da creação da mesma Ordem.	22,3
2 Quarta	S. Bibiana V. M. Os Defuntos das tres Ordens de S. Francisco. Faz annos S. M. I. o Sr. D PEDRO II (49).	23,3
3 Quinta	S. Francisco Xavier, Jesuita, Ap. das Indias; S. Safonias, Proph.	24,3
4 Sexta	(Jejum.) S. Barbara, V. M., advogada contra os raios e trovoadas.	25,3
5 Sabb.	(Jej.) S. Geraldo, Arc. de Braga; S. Sabbas, Ab.; S. Perillo, B.	26,3
6 Dom.	2º DO ADVENTO. S. Nicoláo, B.; SS. Leoncio e Davina, Mm. Faz annos S. A. o Sr. Principe D. AUGUSTO (7).	27,3
7 Segunda	S. Ambrosio, B., Dr. da Igreja; S. Fara, F.; S. Servo, M.	28,3
8 Terça	☩ A CONCEIÇÃO DE NOSSA SENHORA, Padroeira do Imperio.	29,3
9 Quarta	S. Leocadia, V. M.; S. Gorgonia, V. M.	0,5
10 Quinta	Trasladação da Santa Casa do Loreto; S. Melchiades, P. M.	1,5
11 Sexta	(Jejum.) S. Damaso, P., Port. Anniversario do fallecimento (1826) de S. M. a Imperatriz, Mãe de S. M. o Imperador.	2,5
12 Sabb.	(Jejum.) S. Justino, M.; S. Mercuria, M.; S. Dionysia, M.	3,5
13 Dom.	3º DO ADVENTO. S. Luzia, V. M., advogada dos olhos; S. Othilia, V.	4,5
14 Segunda	S. Agnello, B.; S. Esperidião, B. M.; S. Nicacio e S. Eutropia, Mm.	5,5
15 Terça	S. Euzebio, B.; S. Irenêo e seus Comp., Mm.; S. Ceciliano, M.	6,5
16 Quarta	☾ (Temp. Jej.) As Virgens de Africa, Mm.; S. Sebastião Maggi, D.	7,5
17 Quinta	S. Bartholomeu de S. Geminiano; S. Venina.	8,5
18 Sexta	(Temp. Jejum.) Nossa Senhora do O'; S. Esperidião, C.	9,5
19 Sabb.	(Temp. Jej.) S. Fausta, Mãe de S. Anastacia; S. Dario, M.	10,5
20 Dom.	4º DO ADVENTO. S. Domingos de Silos, Ab.; S. Filogonio, B.	11,5
21 Segunda	S. Thomé, Ap. (Não ha despacho até 31 de Janeiro de 1875. — Sol em Capricornio e no Solstício. — Principia o Estio.)	12,5
22 Terça	S. Honorato, M.; S. Flaviano, M.	13,5
23 Quarta	☾ S. Servulo, advogado contra a paralysis; S. Victoria, V. M.	14,5
24 Quinta	(Jejum.) S. Gregoriano, M.; S. Irmina, V. Missa á meia-noite.	15,5
25 Sexta	✠ NASCIMENTO DE N. SENHOR JESUS CHRISTO. S. Eugenia, Alma.	16,5
26 Sabb.	1ª OITAVA. S. Estevão, Proto-martyr; S. Martinho, M.; S. Arqueláo.	17,5
27 Dom.	2ª OITAVA. S. João, Ap. e Evang., Patrono dos Typographos no Brasil.	18,5
28 Segunda	3ª OITAVA. Os Santos Innocentes, Mm.; S. Theóphila, V. M.	19,5
29 Terça	S. Thomaz, Arceb. de Cantuaria, M.; S. David, Propheta-Rei.	20,5
30 Quarta	☾ S. Sabino, B. M.; S. Anizio, B.; S. Venuntiano, M.	21,5
31 Quinta	S. Silvestre, Papa. Te Deum Laudamus na Capella Imperial, com assistencia de SS. MM. II.; nos Conventos e na Candelaria.	22,5

JANEIRO DE 1875.

Tem 31 dias.

Entra o Sol em AQUARIO a 20, ás 7 horas 7' 32" da manhã.

PHASES DA LUA.

- ☾ Nova a 7, ás 2 horas 15' 51" da tarde.
 ☾ Cresc. a 14, ás 6 horas 29' 38" da tarde.
 ☾ Cheia a 21, ás 2 horas 48' 26" da tarde.
 ☾ Ming. a 29, ás 9 horas 41' 8" da manhã.

Apogeo a 1 ás 3 horas da tarde. Perigeo a 17 ás 8 horas da manhã.

Apogeo a 29 a 1 hora da tarde.

- A 6, á 1 hora 7' 33" da tarde, chega a Lua ao Tropico do Sul.
 A 13, ás 6 horas 48' 53" da manhã, » » ao Equador.
 A 19, ás 3 horas 6' 41" da tarde, » » ao Tropico do Norte.
 A 26, ás 9 horas 34' 0" da manhã, » » ao Equador.

1 Sexta	✠ CIRCUMCISÃO DO SENHOR. S. Fulgencio B. (<i>Descobrimento do Rio de Janeiro por Martim Affonso, em 1532.</i>) (Dias da Lua.)	23,5
2 Sabb.	S. Isidoro, B. M.; S. Argeo, M. Não ha despacho até 31 de Janeiro.	24,5
3 Dom.	S. Antéro, P. M.; S. Aprigio, Bispo de Beja, Portuguez. Proc. da Immaculada Conceição.	25,5
4 Segunda	S. Gregorio, B.; S. Tito, B., discipulo de S. Paulo.	26,5
5 Terça	S. Simeão Estelita; S. Telesphoro, P. M.; S. Apollinaria, V.	27,5
6 Quarta	✠ DIA DE REIS. Festa na Cap. Imp. com assistencia de SS. MM. II.	28,5
7 Quinta	☉ S. Theodoro, Monge.	29,5
8 Sexta	S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza.	0,8
9 Sabb.	S. Julião, M.	1,8
10 Dom.	S. Paulo, 1º Eremita; S. Gonçalo de Amarante, Portuguez, D.	2,8
11 Segunda	S. Hygino, P. M.; S. Honorata, V.	3,8
12 Terça	S. Satyro, M.; S. Zotico e seus Comp., Mm.	4,8
13 Quarta	S. Hilario, B.	5,8
14 Quinta	☾ S. Felix de Nole, M.; o B. Bernardino de Corleone, Capuch.	6,8
15 Sexta	S. Amaro, Ab.; S. Bonito, B.	7,8
16 Sabb.	Os SS. Martyres de Marrocos, Ff.; S. Marcello, P. M.	8,8
17 Dom.	O SS. NOME DE JESUS; S. Antão, Ab. (<i>Luminarias, por tres noites, na Cidade do Rio de Janeiro.</i>)	9,8
18 Segunda	A Cadeira de S. Pedro em Roma; S. Prisca, V. M.	10,8
19 Terça	S. Canuto, Rei de Dinamarca, M.	11,8
20 Quarta	(✠ No Bispado do Rio de Janeiro.) S. Sebastião, M., Padroeiro da cidade. Festa de S. Sebastião na Capella Imperial.	12,8
21 Quinta	☾ S. Ignez, V. M.; S. Patracolo, M.	13,8
22 Sexta	S. Vicente e S. Anastacio, Mm.; S. Gaudencio, B.	14,8
23 Sabb.	Os Desposorios de N. Sra. com S. José; S. Raymundo de Penafort, D.; S. Ildefonso, Arc. de Toledo; S. Emerentina.	15,8
24 Dom.	Septuagesima. Nossa Senhora da Paz; S. Timótheo, B. M.	16,8
25 Segunda	(✠ No Bispado de S. Paulo.) A Conversão de S. Paulo, Ap.	17,8
26 Terça	S. Polycarpo, B. M.; S. Paula, Viuva.	18,8
27 Quarta	S. João Chrysostomo, Arc. e Doutor da Igreja. Procissão de tarde da Capella Imperial para a Sé Velha (Castello).	19,8
28 Quinta	S. Cyrillo, B.; Trasladação de S. Thomaz de Aquino, D.; a B. Veronica, A.; o B. Matheus d'Agrigento, B. F.	20,8
29 Sexta	☾ S. Francisco de Salles, B.; S. Pedro Thomaz, C.	21,8
30 Sabb.	S. Martinha, V. M.; S. Jacintha de Mariscotti, V. F.	22,8
31 Dom.	Sextag. S. Pedro Nolasco; S. Cyro, M.; a B. Luiza de Albertoni.	23,8

FEVEREIRO DE 1875.

Tem 28 dias.

Entra o Sol em PISCIS a 18, ás 9 horas 42' 20" da tarde.

PHASES DA LUA.

☉ Nova a 6, ás 5 horas 2' 26" da manhã.

☾ Cresc. a 13, ás 2 horas 27' 44" da manhã.

☽ Cheia a 20, ás 5 horas 8' 43" da manhã.

☾ Ming. a 28, ás 6 horas 58' 56" da manhã.

Perigéo a 10, ás 11 horas da tarde. Apogéo a 26, ás 10 horas da manhã.

A 2, ás 8 horas 48' 12" da tarde, chega a Lua ao Tropico do Sul.

A 9, a 0 hora 6' 39" da tarde, » » ao Equador.

A 15, ás 9 horas 15' 31" da tarde, » » ao Tropico do Norte.

A 22, ás 5 horas 33' 57" da tarde, » » ao Equador.

1 Segunda	S. Ignacio, B. M.; S. Brigida, V.; o B. André de Conti, F.	24,8
2 Terça	✠ PURIFICAÇÃO DE NOSSA SENHORA. S. Floscillo, B.; S. Fortunato, M. (<i>Abre-se a Assembléa Legislativa de S. Paulo.</i>)	25,8
3 Quarta	S. Braz, B. M., Advogado da garganta; o B. Odorico, F.	26,8
4 Quinta	S. André Cursino, B. C.; S. José de Leonissa, Capuchinho; S. Theophilo, Confessor.	27,8
5 Sexta	S. Agueda, V. M.; S. Pedro Baptista e seus Comp., Mm. do Japão, Ff. e Jesuitas.	28,8
6 Sabb.	☉ S. Dorothea, V. M.; o B. Antonio de Amandula.	0,2
7 Dom.	Quinquagesima. (<i>Carnaval.</i>) S. Romualdo, Ab.; S. Ricardo, Rei de Inglaterra; S. Moyses, B.	1,2
8 Segunda	S. João da Malta, Fundador da Ordem da Santissima Trindade e Redempção dos Cap.ivos; S. Corinha, M.	2,2
9 Terça	S. Apollonia, V. M., Advogada contra a dor de dentes.	3,2
10 Quarta	Cinzas. (<i>Jejum até á Pascoa, excepto aos Domingos.</i>) S. Escolastica, V.; S. Guilherme, Duque de Aquitania, A.	4,2
11 Quinta	S. Lazaro, B.; a B. Joanna Valesia, F.; os 7 Fand. dos Servitas.	5,2
12 Sexta	S. Eulalia, V. M.	6,2
13 Sabb.	☾ S. Gregorio II, Papa; S. Catharina de Ricci, V. D.; a B. Viridiana.	7,2
14 Dom.	1º da Quaresma. S. Valentin, M.	8,2
15 Segunda	Trasladação de S. Antonio; S. Faustino e S. Jovita, Mm.; S. Georgia. (<i>Abrem-se as Assembléas Legislativas das Provincias do Pará e do Paraná.</i>)	9,2
16 Terça	S. Porfirio, M.; S. Samuel e S. Jeremias, Mm.	10,2
17 Quarta	(<i>Temp.</i>) S. Silvino, B.; S. Faustino, M.; o B. Nicolío de Longobardis.	11,2
18 Quinta	S. Theotonio, 1º Prior de S. Cruz de Coimbra; S. Simeão, B. M.; S. Perpedigna; S. Theotonilla.	12,2
19 Sexta	(<i>Temp.</i>) S. Conrado, F.; o B. Alvaro de Cordova, D.; S. Gabino, M.	13,2
20 Sabb.	☉ (<i>Temp.</i>) S. Eleuterio, B. M.; S. Nilo, B.	14,2
21 Dom.	2º da Quaresma. S. Maximiano, B.; S. Angela de Merícia, V. F.	15,2
22 Segunda	A Cadeira de S. Pedro em Antioquia; S. Margarida de Cortona, F.	16,2
23 Terça	S. Lazaro, Monge; S. Pedro Damião, B.	17,2
24 Quarta	S. Mathias, Ap.; S. Pretextato, B. M.; S. Sergio, M.; S. Primitiva, M.	18,2
25 Quinta	S. Cesario, Irmão de S. Gregorio Nazianzeno.	19,2
26 Sexta	S. Torquato M., Arceb. de Braga; S. Faustiniano; S. Lamberto.	20,2
27 Sabb.	S. Leandro, Arceb. de Sevilha; a B. Eustochia, V. F.	21,2
28 Dom.	3º da Quaresma. ☾ S. Romão, Ab.; o B. Thomaz de Cora, F. Trasladação 2ª de S. Agostinho.	22,2

MARCO DE 1875.

Tem 31 dias.

Entra o Sol em ARIES a 20, ás 9 horas, 28' 43" da tarde.

PHASES DA LUA.

- ☉ Nova a 7 ás 5 horas 27' 50" da tarde.
 ☾ Cresce. a 14 ás 10 horas 13' 2" da tarde.
 ☽ Cheia a 21 ás 8 horas 59' 9" da tarde.
 ☾ Ming. a 30 a 1 hora 32' 32" da manhã.

Perigéo a 10 ás 3 horas da manhã. Apogéo a 26 ás 3 horas da manhã.

- A 2, ás 5 horas 18' 11" da manhã, chega a Lua ao Tropico do Sul.
 A 8, ás 8 horas 11' 25" da tarde, " " ao Equador.
 A 15, ás 2 horas 17' 59" da manhã, " " ao Tropico do Norte.
 A 22, a 1 hora 0' 53" da manhã, " " ao Equador.
 A 29, a 1 hora 27' 26" da tarde, " " ao Tropico do Sul.

1 Segunda	S. Adrião, M.; S. Rozendo, Port.; a B. Mathia de Nazareis, V. F. (<i>Abrem-se as Assembléas Legislativas das Provs. da Bahia, Santa Catharina, Pernambuco e Rio Grande do Sul.</i>)	23,2
2 Terça	S. Simplicio, P. (<i>Abertura da Assembléa Legislativa de Sergipe.</i>)	24,2
3 Quarta	S. Hemeterio, M. (<i>Abertura da Assembléa Legislat. das Alagoas.</i>)	25,2
4 Quinta	S. Casimiro, Príncipe de Polónia; S. Lucio, P. M.; S. Arquillão, M.	26,2
5 Sexta	S. Theophilo, B.; o B. João José da Cruz, F.; S. Rogerio, F.	27,2
6 Sabb.	S. Olegario, B.; S. Coleta, V. F.	28,2
7 Segunda	4 ^o da Quaresma. ☉ S. Thomaz de Aquino, Dr. da Igreja, D. (*).	29,2
8 Segunda	S. João de Deos, Fundador dos Religiosos da Hospitalidade,	0,7
9 Terça	S. Francisca Romana, Viuva; S. Catharina de Bohemia, V. F.	1,7
10 Quarta	S. Militão e seus 39 Comp. Mm.; o B. Pedro de Jeremias, D.	2,7
11 Quinta	S. Candido, M.; S. Catharina de Bolonha.	3,7
12 Sexta	S. Gregorio, P., Dr. da Igreja; o B. Antonio de Noto (Santo preto), F.	4,7
13 Sabb.	A B. Sancha, V., Infanta de Portugal; S. Rodrigo, M.; S. Euphrasia, V.	5,7
14 Dominga	da Paixão. ☾ Trasladação de S. Boaventura; S. Mathilde, Rainha. Faz annos S. M. a Imp. a Sra. D. THEREZA CHRISTINA MARIA (53).	6,7
15 Segunda	S. Henrique, Rei de Dacia; S. Longuinhos, Soldado M.	7,7
16 Terça	S. Cyriaco, M.; S. Abrahão, Eremita.	8,7
17 Quarta	S. Patricio, Ap. de Irlanda; S. Gertrudes, V.	9,7
18 Quinta	S. Gabriel, Archânjo; S. Narciso, Arceb. de Braga	10,7
19 Sexta	AS SETE DORES DE NOSSA SENHORA. S. José. Faz 9 annos o Principe Sr. D. PEDRO AUGUSTO.	11,7
20 Sabb.	S. Martinho Dumiense, Arceb. de Braga; S. Fucio, M. (<i>Sol em Aries.</i>)	12,7
21 Dominga	de Ramos. ☉ S. Bento, Ab.; S. Berillo, B.	13,7
22 Segunda	S. Emygdio, B. M.; S. Benvenuto, B. F.; S. Ambrosio de Senna, D.	14,7
23 Terça	S. Felix e seus Comp., Mm., S. Victorino, M.	15,7
24 Quarta	Trévas. S. Marcos, M. (<i>A Instituição do SS. Sacramento passa para o dia 8 de Abril.</i>)	16,7
25 Quinta	Endoenças. ✠ ANUNCIAÇÃO DE NOSSA SENHORA. S. Quirino e seus 262 Comp., Mm. (<i>A festa da Annunciação é transferida para o dia 5 de Abril.</i>) Annivers. do juramento da Constituição. (<i>Abrem-se as Assembléas Legislat. do Amazonas e do Rio Grande do Norte.</i>)	17,7
26 Sexta	Paixão. ✠ até ao meio-dia.) S. Ludgero, B.; S. Brailio, B.	18,7
27 Sabb.	Alleluia. S. Roberto; S. Fileto e S. Lydia sua mulher, Ff.	19,7
28 Dominga	PASCOA DA RESURREIÇÃO DO SENHOR. S. Alexandre, M.	20,7
29 Segunda	1 ^a OITAVA. S. Bertholdo, C.; S. Jonas e seus Comp., Mm.	21,7
30 Terça	☉ 2 ^a OITAVA. S. João Climaco, A.; S. Clíneo.	22,7
31 Quarta	S. Balbina, V.; S. Benjamin, M.; S. Anselmo, M.; S. Amos, Proph.	23,7

(*) Chegada da Família Real Portuguesa ao Rio de Janeiro em 1808.

DIAS DE GALA, ETC.

Tabella dos dias de grande e pequena gala, cortejo no paço da cidade e no da Imperial Quinta da Boa-Vista, dos em que S. M. o Imperador baixa á Imperial Capella, e em que assistê a Missas por fallecimento de Pessoas da Familia Imperial; designando o lugar, hora e vestuario com que a Córte deve apresentar-se para acompanhar o mesmo Augusto Senhor nos referidos actos.

ANNIVERSARIOS.			LUGARES.	HORAS.	UNIFORME SEGUNDO O DECR. DE 20 AGOSTO DE 1840. (*)	OBSERVAÇÕES.
Janeiro	1	Comprimeto de bons annos	Boa-Vista..	5 ás 7 h. da t.	Grande gala..	S. M. o Imperador baixa á Imp. Cap.
»	6	Dia de Reis	Paço da cide	11 h. da m.	2ª gala	
»	9	O Sr. D. Pedro I declarou ficar no Brasil .	Boa-Vista..	5 ás 7 h. da t.	Grande gala..	
»	12	Fallecimento do Sr. Duque de Leçce, Irmão de S. M. a Imperatriz .	Dito	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
»	13	Dito da Pr. a Sra. D. Maria Carolina, dita .	Dito	Dito	Dito.	
»	16	Dito da Pr. a Sra. D. Paula, Irmã de S. M. o Imp.	Conv. d'Aj.	Dito	Dito.	
»	26	Dito de S. M. a Imperatriz, viuva .	Boa-Vista..	Dito	Dito.	
»	29	Dito da Princeza a Sra. D. Luiza Carlota, Irmã de S. M. a Imperatriz	Boa-Vista..	Dito	Dito.	S. M. o Imperador baixa á Imp. Cap.
Fevereiro	2	Nossa Senhora das Candeias	Paço da cide	11 h. da m.	2ª gala	
»	4	Fallecimento da Princeza a Sra. D. Maria Ame- lia, Irmã de S. M. o Imperador	Boa-Vista..	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
»	7	Dito da Princ. a Sra. D. Leopold., filha de S. M. I.	Dito	10 h. da m.	Dito.	Ha cortejo.
Março	11	Natalicio da Princeza a Sra. Condessa d'Aquila.	Dito	5 ás 7 h. da t.	2ª gala.	
»	14	Dito de S. M. a Imperatriz	Paço da cide	1 h. da t.	Grande gala..	
»	19	Dito de S. A. o Principe Sr. D. Pedro Augusto.	Boa-Vista..	5 ás 7 h. da t.	2ª gala.	S. M. o Imperador baixa á Imp. Cap., ha corteijo depois do <i>Te Deum</i> .
»	25	Juramento da Constituição	Paço da cide	Meio-dia	Grande gala..	
Abril	7	Elevação de S. M. o Imperador ao throno .	Boa-Vista..	5 ás 7 h. da t.	Dita.	(*) Attendendo ao que representarão os Gentis-homens, Veadores, Guardas- roupas, Moços Fidalgos e Medicos da Imperial Camara, S. M. o Imperador houve por bem determinar, que as cal- ças de casimira branca, de que usão nas grandes e pequenas galas, sejam substituidas por calças azues. — De- creto de 31 de Agosto de 1869.
»	17	Fallecimento da Sra. Duqueza de Berry, Irmã de S. M. a Imperatriz	Dito	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
»	22	Dito do Sr. Principe de Capua, dito	Dito	Dito.	Dito	
»	28	Natalicio de S. A. R. o Sr. Conde d'Eu. . .	Dito	5 ás 7 h. da t.	2ª gala.	
»	21	Dito de S. A. o Principe Sr. D. José . . .	Dito	5 ás 7 h. da t.	Dita.	
Maio	22	Fallecimento de S. M. o Rei das Duas-Sicilias, Irmão de S. M. a Imperatriz	Dito	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
»	18	Sagração de S. M. o Imperador	Dito	5 ás 7 h. da t.	2ª gala.	
Julho	19	Natalicio de S. A. o Sr. Conde d'Aquila . .	Dito	Dito	Dita.	

Julho	23	Declaração da Maioridade	Boa-Vista..	5 ás 7 h. da t.	Grande gala.	
»	29	Natalicio da Princeza Imperial a Sra. D. Izabel.	Paço da cide	1 h. da t.	Dita.	Ha cortejo.
Agosto	2	Dito de S. A. a Sra. Princeza de Joinville .	Dito	Dito	2ª gala.	
»	9	Dito de S. A. R. o Sr. Duque de Saxe .	Dito	Dito	Dita.	
Setembro	4	Anniversário do Casamento de SS. MM. II.	Dito	Dito	Grande gala.	
»	7	Independencia do Imperio	Paço da cide	Meio-dia	Dita	S. M. o Imperador baixa á Imp. Cap. e ha cortejo depois do <i>Te Deum</i> .
»	13	Fallecimento de S. M. a Augusta Mãe de S. M. a Imperatriz	Boa-Vista..	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
»	16	Natalicio de S. A. o Principe Sr. D. Luiz . .	Dito	5 ás 7 h. da t.	2ª gala.	
»	24	Fallecimento de S. M. I. o Sr. D. Pedro I.	Dito	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
Outubro	15	Dia de Santa Thereza	Dito	5 ás 7 h. da t.	Grande gala.	
»	19	Dia de S. Pedro d'Alcantara	Paço da cide	11 h. da m.	Dita	S. M. o Imp. baixa á Imp. Cap., e das 5 ás 7 h. da t. ha Cort. em Gr. gala na Imperial Quinta da Boa-Vista.
Novembro	6	Fallecimento da Princeza a Sra. D. Maria Amelia, Irmã de S. M. a Imperatriz . .	Boa-Vista..	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
»	8	Dito do Augusto Pai de S. M. a Imperatriz.	Dito	Dito	Dito.	
»	15	Dito de S. M. F. a Sra D. Maria II.	Dito	Dito	Dito.	
Dezembro	1	Dia da criação da Ordem Imp. do Cruzeiro.	Paço da cide	11 h. da m.	2ª gala	S. M. baixa á Imperial Capella.
»	2	Natalicio de S. M. o Imperador.	Dito	Meio-dia	Grande gala..	Dito, e ha cortejo depois do <i>Te Deum</i> .
»	4	Fallecimento do Sr. Principe de Syracuse, Irmão de S. M. a Imperatriz.	Boa-Vista..	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
»	6	Natalicio de S. A. o Sr. Principe D. Augusto.	Dito	5 ás 7 h. da t.	2ª gala.	
»	11	Fallecim. da Augusta Mãe de S. M. o Imp. .	C. d'Ajuda.	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
FESTAS MOVEIS.		Quarta-feira de Cinza	Paço da cide	10 h. da m.	Dito	Em todos estes dias S. M. baixa á Imp. Cap. Na Quinta-feira Santa a corte deve comparecer tambem no Paço da cide ás 6 1/2 h. da tarde; e bem assim as damas de palacio effectivas e honorarias, para acompanhar a SS. MM. na visitação das Igrejas.
		Domingo de Ramos.	Dito	Dito	Dito	
		Quinta-feira Santa.	Dito	Dito	2ª gala.....	
		Sexta-feira da Paixão	Dito	Dito	Casaca bordada e vest. preto.	
		Domingo de Pascoa.	Dito	Dito	2ª gala.....	
		Dia de <i>Corpus-Christi</i> (Festa e Procissão).	Dito	Dito	Dita.	S. M. baixa á Imp. Cap., assiste á Festa e acompanha a Procissão.

N. B. Nos dias em que ha cortejo no Paço da cidade, as pessoas que fôrem comprimentar a S. M. o Imperador devem apresentar-se em Grande Gala, e bem assim nos espectaculos publicos, que tiverem lugar nesses dias e no dia 8 de Maio.

Por Aviso do ministerio da guerra, de 17 de Março de 1868, declarou-se que o grande uniforme dos militares serve para a primeira e segunda Gala.

Em occasião de luto, Grande Gala suspende o luto pesado. — A segunda gala allivia o luto pesado. — A Grande e Pequena Gala suspendem o luto alliviado.

FERIADOS

Além dos domingos e dias santos de guarda, nos juizos da primeira e da segunda instancia e no Supremo Tribunal de Justiça, conforme o Decreto de 30 de Novembro de 1853.

Janeiro — 1 a 31, Continuação da Festa do Natal.

Março — 25, Anniversario do Juramento da Constituição.

Abril — Semana Santa. Festa celebrada com este nome; de Quarta-feira de Trévas até completarem 15 dias. (1 a 15 de Abril.)

Maió — Semana do Espirito-Santo. (24 a 31 de Maio.)

Setembro — 7. Anniversario da Independencia do Brasil.

Novembro — 2. Commemoração dos Defuntos.

Dezembro — 2 e 24 a 31. Anniversario natalicio de S. M. o Imperador; e Festa do Natal.

Em cada provincia, o dia anniversario da adhesão da mesma provincia á independencia nacional.

Nas repartições publicas só são feriados os Domingos, dias santos de guarda, e os seguintes dias de festa nacional: 7 de Setembro e 2 de Dezembro.

DIAS DE AUDIENCIAS

E SESSÕES DOS TRIBUNAES, JUIZOS, ETC.

S. M. o Imperador despacha ás quartas-feiras de manhã na quinta da Boa-Vista, e ali dá as audiencias nas terças-feiras e sabbados ás 5 horas da tarde, e despacha com os Ministros aos sabbados de manhã. No tempo das Sessões do Corpo Legislativo o despacho é á tarde.

Conselho Supremo Militar, segundas-feiras de manhã.

Conselho Supremo Militar de Justiça, quartas-feiras e sabbados ás 10 horas da manhã.

Supremo Tribunal de Justiça, quartas-feiras e sabbados, ás 9 e meia horas da manhã; e sendo impedidos, nos dias anteriores.

Secretaria do respectivo Tribunal, todos os dias, desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde, e nos dias de Tribunal desde as 8 e meia até ás 2 horas, ou mais tarde até que se encerre a sessão.

Relação, terças e sextas-feiras de manhã; e sendo impedidos, nos dias anteriores.

Thesouro Publico, no expediente, todos os dias uteis, ás 9 horas da manhã, e em Sessão do Tribunal ás segundas e quintas-feiras, ás 11 horas da manhã.

Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras de manhã; e quando estes fôrem de guarda ou feriados, nos immediatamente subsequentes.

Auditoria de Guerra, ás terças, quintas e aos sabbados ás 10 horas da manhã no Quartel General do campo da Acclamação; audiencia criminal ás terças-feiras no edificio da Relação.

Auditoria geral de Marinha, sessões dos conselhos de guerra ás terças-feiras e sabbados, no Arsenal de Marinha; dá audiencia ás quintas-feiras ao meio dia no edificio da Relação, despacha nos outros dias uteis na rua Primeiro de Março, 93, 2º andar, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Juizo de Orphãos e Ausentes da 1ª Vara, quintas-feiras ás 11 horas da manhã; sendo feriado ou dia santo, no seguinte ao meio dia, na rua da Constituição, 54; praças, segundas e quintas-feiras ás mesmas horas; e cofre, sabbados, ás 10 horas da manhã.

2ª Vara de Orphãos, ás terças-feiras ás 11 horas; praças ás sextas-feiras, na rua da Constituição, 54, onde despacha todos os dias; e cofre, ás quintas-feiras.

Juizo dos Feitos da Fazenda, 3ªs-feiras, ao meio dia, na Relação, e ás 10 h. o Dr. Juiz Substituto.

Juizo da Provedoria de Capellas e Resíduos, ás sextas-feiras, ás 10 horas da manhã, na rua da Constituição, 54, onde despacha todos os dias; o Dr. Juiz Substituto despacha na casa da Relação e dá audiencia ás 11 horas da manhã do Dr. Juiz proprietario.

Juizo de Direito da 1ª Vara Cível, quartas-feiras e sabbados ao meio dia, o Dr. Juiz Substituto ás 11 horas, ambos na rua da Constituição, 54, onde despachão todos os dias.

Juizo de Direito da 2ª Vara Cível, audiencia ás 2ªs e 5ªs-feiras, ás 10 e meia horas da manhã, no edificio da Relação; despacha todos os dias uteis das 10 ás 2 horas, na rua da Constituição, 3.

Juizo de Direito da 3ª Vara Cível, audiencia ás quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas da manhã, no edificio da Relação, onde despacha todos os dias.

Juizo Especial do Commercio da 1ª Vara, segundas e quintas-feiras, a 1 hora da tarde; e o Dr. Juiz Substituto ao meio-dia á praça das Marinhas.

Juizo Especial do Commercio da 2ª Vara, terças e sextas-feiras, ao meio-dia; praças, nos mesmos dias, depois da audiencia, á praça das Marinhas.

Chefe de Policia, 1º e 2º Delegados, despachão todos os dias, das 10 até 3 horas da tarde.

Camara Municipal. As sessões são semanas em Janeiro e Fevereiro, ás quartas-feiras ao meio dia, sendo depois nos dias 1 e 15 de cada mez ás mesmas horas, sendo impedidos nos dias subsequentes.

Vigaria Geral do Bispado, ás terças e sextas-feiras ao meio-dia, na rua Nova do Ouvidor, 16.

Juizo Ecclesiastico, terças e sextas-feiras, a 1 hora da tarde.

TABOA DO NASCIMENTO E OCCASO DO SOL

PARA A LATITUDE DO RIO DE JANEIRO, DE 22° 53' 51" s.

Acompanhada de uma Taboa da Equação do Tempo.

JANEIRO.

Dia do Mez.	Nascimento.		Occaso.		Equação do tempo.		
	h.	m.	h.	m.	m.	s.	
5	5	19	6	44	5	50	
10	5	20	6	40	7	57	
15	5	22	6	38	9	49	
20	5	24	6	36	11	24	
25	5	26	6	34	12	42	
30	5	29	6	31	13	39	

FEVEREIRO.

5	5	32	6	28	14	20	
10	5	35	6	25	14	31	
15	5	38	6	22	14	23	
20	5	41	6	19	13	58	
25	5	44	6	16	13	16	
28	5	46	6	14	12	44	

MARÇO.

5	5	49	6	11	11	40	
10	5	53	6	7	10	26	
15	5	56	6	4	9	2	
20	6	0	6	9	7	34	
25	6	4	5	57	6	2	
30	6	8	5	54	4	30	

ABRIL.

5	6	10	5	50	2	42	
10	6	13	5	47	1	17	
15	6	16	5	44	0	2	
20	6	19	5	41	1	11	
25	6	22	5	38	2	9	
30	6	25	5	34	2	55	

MAIO.

5	6	28	5	32	3	28	
10	6	31	5	29	3	48	
15	6	33	5	27	3	53	
20	6	35	5	25	3	44	
25	6	37	5	23	3	20	
30	6	39	5	21	2	45	

JUNHO.

5	6	40	5	20	1	49	
10	6	44	5	19	0	53	
15	6	42	5	18	0	8	
20	6	42	5	18	1	13	
25	6	42	5	18	2	18	
30	6	42	5	18	3	20	

JULHO.

Dia do Mez.	Nascimento.		Occaso.		Equação do tempo.		
	h.	m.	h.	m.	m.	s.	
5	6	44	5	19	4	45	
10	6	40	5	20	5	2	
15	6	39	5	21	5	38	
20	6	37	5	23	6	2	
25	6	35	5	25	6	13	
30	6	32	5	28	6	8	

AGOSTO.

5	6	29	5	31	5	43	
10	6	27	5	33	5	5	
15	6	24	5	36	4	13	
20	6	22	5	38	3	8	
25	6	19	5	41	1	52	
30	6	15	5	45	0	26	

SETEMBRO.

5	6	12	5	48	1	29	
10	6	8	5	52	3	11	
15	6	6	5	54	4	56	
20	6	4	5	56	6	41	
25	5	58	6	2	8	25	
30	5	56	6	4	10	4	

OUTUBRO.

5	5	52	6	8	11	37	
10	5	48	6	12	13	1	
15	5	45	6	15	14	12	
20	5	42	6	18	15	9	
25	5	39	6	21	15	50	
30	5	35	6	25	16	13	

NOVEMBRO.

5	5	33	6	27	16	16	
10	5	30	6	30	15	55	
15	5	27	6	33	15	12	
20	5	25	6	35	14	8	
25	5	23	6	37	12	45	
30	5	21	6	39	11	3	

DEZEMBRO.

5	5	20	6	40	9	5	
10	5	19	6	41	6	53	
15	5	18	6	42	4	31	
20	5	18	6	42	2	2	
25	5	18	6	42	0	28	
30	5	18	6	42	2	55	

Observação. — Na quarta columna se notão os minutos que devem indicar as pendulas e os relógios bem regulados antes ou depois do meio-dia, quando em qualquer meridiano for meio-dia verdadeiro. — Os minutos que levão o signal 2 devem exceder ao meio-dia verdadeiro, e os que levão este signal — devem faltar para elle; e por esta taboa, havendo uma boa meridiana, se podem regular os relógios.

TABOA

Da sahida e entrada da Lua, e das Marés cheias para o porto do Rio de Janeiro em cada dia do mez lunar.

DIAS DA LUA.	SAHIDA.		ENTRADA.		MARÉ.		MARÉ.	
	HOR.	MIN.	HOR.	MIN.	HOR.	MIN.	HOR.	MIN.
1	M. 6	36	T. 7	0	M. 2	57	T. 3	21
2	7	24	7	48	3	45	4	9
3	8	12	8	36	4	33	4	57
4	9	0	9	24	5	21	5	45
5	9	48	10	12	6	9	6	33
6	10	36	11	0	6	57	7	21
7	11	24	11	48	7	45	8	9
8	T. 0	12	M. 0	36	8	33	8	57
9	1	0	1	24	9	21	9	45
10	1	48	2	12	10	9	10	33
11	2	36	3	0	10	57	11	21
12	3	24	3	48	11	45	M. 0	9
13	4	12	4	36	T. 0	33	0	57
14	5	0	5	24	1	21	1	45
15	5	48	6	12	2	9	2	33
16	6	36	7	0	2	57	3	21
17	7	24	7	48	3	45	4	9
18	8	12	8	36	4	33	4	57
19	9	0	9	24	5	21	5	45
20	9	48	10	12	6	9	6	33
21	10	36	11	0	6	57	7	21
22	11	24	11	48	7	45	8	9
23	M. 0	12	T. 0	36	8	33	8	57
24	1	0	1	24	9	21	9	45
25	1	48	2	12	10	9	10	33
26	2	36	3	0	10	57	11	21
27	3	24	3	48	11	45	T. 0	9
28	4	12	4	36	M. 0	33	0	57
29	5	0	5	24	1	21	1	45
30	5	48	6	12	2	9	2	33

N. B. As marés vazias são 6 h. e 12 m. depois das marés cheias.

As letras: M indica manhã, e T tarde.

ORDENS ESTRANGEIRAS

QUE POSSUE A AUGUSTÍSSIMA FAMÍLIA IMPERIAL.

S. M. O IMPERADOR.

- Da Austria.*— Gran-Cruz da Ordem de Santo Estevão da Hungria.
- Da Belgica.*— Gran-Cruz da Ordem de Leopoldo.
- Da Dinamarca.*— Cavalleiro da Ordem do Elephante.
- Das Duas Sicílias.*— Gran-Cruz das Ordens de S. Fernando, e de S. Januario.
- Da França.*— Gran-Cruz da Ordem da Legião de Honra.
- Da Grecia.*— Gran-Cruz da Ordem do Salvador.
- Da Hespanha.*— Gran-Cruz da Ordem do Tosão d'Ouro.
- Da Hollanda.*— Gran-Cruz da Ordem do Leão Neerlandez.
- Da Inglaterra.*— Cavalleiro da Ordem da Jarreteira.
- De Parma.*— Gran-Cruz da Ordem Imperial Angelica Constantiniana de S. Jorge de Parma.
- De Portugal.*— Gran-Cruz das ordens de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa, e da Muito Nobre e Antiga Ordem da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Merito.
- Da Prussia.*— Gran-Cruz da Ordem da Aguiá Negra.
- Da Russia.*— Gran-Cruz de todas as Ordens.
- De Sardenha.*— Cavalleiro da Ordem da Annunciada.
- Da Suecia.*— Gran-Cruz das Ordens da Estrella do Norte e dos Seraphins.
- Da Turquia.*— A Insigne Ordem de Medjidié.

S. M. A IMPERATRIZ.

- A Banda da Ordem Hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza.
- A Banda de Santa Izabel de Portugal.
- A Ordem da Cruz Estrellada d'Austria.
- A Ordem Bavara de Santa Izabel.

S. A. A PRINCEZA IMPERIAL SENHORA D. IZABEL.

- A Banda da Ordem Hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza.
- A Banda de Santa Izabel de Portugal.
- A Ordem da Cruz Estrellada d'Austria.

S. A. R. O SENHOR CONDE D'EU.

- Gran-Cruz da Real Ordem Saxonia de Ernesto Pio.
- Gran-Cruz da Muito Nobre e Antiga Ordem da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Merito de Portugal.
- Gran-Cruz da Ordem de Santo Estevão da Hungria.
- Cavalleiro de 1ª classe da Real e Militar Ordem Hespanhola de S. Fernando.
- Condecorado com a Medalha Hespanhola da Campanha d'Africa.

S. A. R. O SENHOR DUQUE DE SAXE.

- Gran-Cruz da Ordem Saxonia de Ernesto Pio.

S. A. R. A SENHORA PRINCEZA D. JANUARIA.

- A Banda da Ordem Hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza.
- A Ordem da Cruz Estrellada d'Austria.

S. A. R. O SENHOR CONDE D'AQUILA.

- Gran-Cruz das Ordens de S. Fernando e de S. Januario de Napoles.
- Cavalleiro da Ordem do Tosão d'Ouro de Hespanha.

AUGUSTÍSSIMA CASA IMPERIAL

Sua Magestade O Senhor Dom PEDRO II de Alcantara, João, Carlos, Leopoldo, Salvador, Bibiano, Xavier de Paula, Leocadio, Miguel, Gabriel, Raphael, Gonzaga; Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil. Nasceu a 2 de Dezembro de 1825, no Palacio da Boa Vista, no Rio de Janeiro. Succedeu no Throno, por abdicacão do Imperador seu Augusto Pai o Senhor D. Pedro I, em 7 de Abril de 1831: declarado maior, tomou as rédeas do governo em 23 de Julho de 1840, e foi sagrado e corôado em 18 de Julho de 1841. Casou (por procuração) em 30 de Maio de 1843, e recebeu as benções em 4 de Setembro do mesmo anno, com

Sua Magestade a Imperatriz A Senhora Dona THEREZA CHRISTINA MARIA, (3ª do Brasil.) Nasceu a 14 de Março de 1822, em Napoles. Filha do fallecido Rei das Duas-Sicilias, Francisco I.

FILHA E NETOS.

S. A. I. A Senhora D. IZABEL, Christina, Leopoldina, Augusta, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga; Princeza Imperial. Nasceu a 29 de Julho de 1846, no Palacio da Boa Vista, no Rio de Janeiro. Casou em 15 de Outubro de 1864, com

S. A. R. O Sr. D. Luiz, Felipe, Maria, Fernando, GASTON DE ORLÉANS, CONDE D'EU, Marechal de Exercito, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras e condecorado com as Medalhas da Uruguayana, Merito Militar e da Campanha geral do Paraguay. Nasceu a 28 de Abril de 1842, filho do Duque de Némours (2º filho do fallecido Rei Luiz Felipe) e da fallecida Duqueza Victoria Augusta de Saxe-Coburgo-Gotha.

De S. A. A Serenissima Princeza Senhora D. LEOPOLDINA (n. a 13 de Julho de 1847, no Rio de Janeiro, e † a 7 de Fevereiro de 1871, em Vienna d'Austria), do seu casamento em 15 de Dezembro de 1864, com

S. A. R. O Sr. D. Luiz, AUGUSTO, Maria, Eudes, de Coburgo e Gothia, DUQUE DE SAXE, Almirante effectivo, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras, e condecorado com a medalha da Uruguayana; nasceu a 9 de Agosto de 1845 em Vienna d'Austria, Filho do Principe Augusto Luiz Victor de Coburgo-Gotha, Duque de Saxe, e da Princeza Maria Clementina de Orléans (filha do fallecido Rei Luiz Felipe). (ausente, viajando), existem os seguintes quatro

Filhos.

- S. A. O Príncipe Sr. D. PEDRO AUGUSTO, Luiz, Maria, Miguel, Gabriel, Raphael, Gonzaga. Nasceu a 19 de Março de 1866 no Rio de Janeiro.
- S. A. O Príncipe Sr. D. AUGUSTO LEOPOLDO, Felipe, Maria, Miguel, Gabriel, Raphael, Gonzaga. Nasceu a 6 de Dezembro de 1867 no Rio de Janeiro.
- S. A. O Príncipe Sr. D. JOSÉ FERNANDO, Francisco, Maria, Miguel, Gabriel, Raphael, Gonzaga. Nasceu a 21 de Maio de 1869 em Vienna d'Austria. (Na Europa.)
- S. A. O Príncipe Sr. D. Luiz Gaston, Clemente, Maria, Miguel, Raphael, Gonzaga. Nasceu a 16 de Setembro de 1870 em Vienna d'Austria. (Idem.)

Irmãs de S. M. o Imperador.

Das primeiras nupcias do Sr. D. Pedro I (n. a 12 de Outubro de 1798, † em 24 de Setembro de 1834) com a Imperatriz a Senhora D. Maria Leopoldina Josepha Carolina, Archiduquesa d'Austria (n. a 22 de Janeiro de 1797, † em 11 de Dezembro de 1826).

1. S. A. R. A Princeza Sra. D. JANUARIA, Maria, Joanna, Carlota, Leopoldina, Candida, Francisca, Xavier de Paula, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu a 11 de Março de 1822, no Rio de Janeiro. Casou em 28 de Abril de 1844, com
- S. A. R. O Príncipe Sr. D. LUIZ, Carlos, Maria, José, de Bourbon, Príncipe das Duas-Sicílias, Conde d'Aquila; Almirante honorario e Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras. Nasceu a 19 de Julho de 1824 em Napoles. Irmão de S. M. a Imperatriz. (Na Europa.)

FILHOS.

- 1) S. A. O Príncipe Sr. D. Luiz, Maria, Fernando, Pedro d'Alcantara, nasceu a 18 de Julho de 1845 em Napoles. Casou em 20 de Março de 1869 com D. Maria Amelia Hamel morganaticamente.
- 2) S. A. O Príncipe Sr. D. Felipe, Luiz, Maria,  1, nasceu a 12 de Agosto de 1847. Reside no Rio Grande do Sul.
2. S. A. R. A Princeza Sra. D. FRANCISCA, Carolina, Joanna, Carlota, Leopoldina, Romana, Xavier de Paula, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu a 2 de Agosto de 1824, no Rio de Janeiro. Casou em 1º de Maio de 1843, com
- S. A. R. O Príncipe Sr. D. FRANCISCO, Fernando, Felipe, Luiz, Maria, d'Orléans, Príncipe de JOINVILLE,  1, filho do fallecido Rei Luiz Felipe. Nasceu a 14 de Agosto de 1818 em Neuilly. Reside em França.

FILHOS.

- 1) S. A. A Princeza Sra. D. Francisca, Maria, Amelia, nasceu a 14 de Agosto de 1844 em Neuilly; casou em 11 de Junho de 1863, com D. Roberto Felipe Luiz Eugenio Fernando d'Orléans, Duque de Chartres nascido em Paris a 9 de Novembro de 1840, existem os seguintes

Filhos.

- a) S. A. A Princeza Sr.^a D. *Maria*, Amelia, Francisca, Helena d'Orléans, nasceu a 13 de Janeiro de 1865, em Ham, perto de Richmond, na Inglaterra.
- b) S. A. O Principe Sr. D. *Roberto*, Francisco, Luiz, Felipe, Fernando, Maria, nasceu a 11 de Janeiro de 1866, em Ham.
- c) S. A. O Principe Sr. D. *Henrique*, nasceu a 16 de Outubro de 1867, em Ham.
- d) S. A. A Princeza Sra. D. *Margarida*, nasceu a 25 de Janeiro de 1869, em Ham.
- 2) S. A. O Principe Sr. D. *Pedro*, Felipe, João, Maria, d'Orléans, Duque de Penthièvre, nasceu a 5 de Novembro de 1845, em St. Cloud.

De S. M. F. A Sra. D. MARIA II, Rainha de Portugal (n. a 4 de Abril de 1819, e † em 15 de Novembro de 1853), do seu casamento em segundas nupcias com

S. M. O Sr. D. FERNANDO, Rei de Portugal, Duque de Saxe-Coburgo, 1.^o, nasceu a 29 de Outubro de 1816 (casou morganaticamente em Junho de 1869, com a Sra. D. Elisa Hensler, Condessa d'Edla), existem os seguintes quatro

FILHOS.

1. S. M. F. El-Rei O Senhor D. LUIZ I, 31.^o Rei de Portugal, 1.^o Duque do Porto, 1.^o, nasceu a 31 de Outubro de 1838, e succedeu a seu irmão o † Rei D. PEDRO V, em 11 de Novembro de 1861. Casou (por procuração) em 27 de Setembro de 1862, e pessoalmente em 6 de Outubro de 1862, com

S. M. A Rainha A Senhora D. MARIA PIA de Saboya, Princeza Italiana, nasceu a 16 de Outubro de 1847.

FILHOS.

- 1) S. A. O Principe Real o Senhor D. *Carlos Fernando*, Maria, Victor, Miguel, Raphael, Gabriel, Gonzaga, Xavier, Francisco de Assis, José, Simão, de Bragança, Saboya, Bourbon, Saxe-Coburgo-Gotha, herdeiro e successor á corôa, nasceu a 28 de Setembro de 1863.
- 2) S. A. O Senhor Infante D. *Afonso Henriques*, 2.^o Duque do Porto, nasceu a 31 de Julho de 1865.
2. S. A. A Sra. Infanta D. *Maria Anna*, nasceu a 21 de Julho de 1843; casou em 11 de Maio de 1859 com o Sr. Principe *Jorge*, Duque de Saxonia, nasceu a 8 de Agosto de 1832; existem os seguintes

Filhos.

- a) S. A. A Sra. Princeza D. *Mathilde*, nasceu a 19 de Março de 1863.
- b) S. A. O Sr. Principe D. *Frederico*, nasceu a 25 de Maio de 1865.
- c) S. A. A Sra. Princeza D. *Maria*, nasceu a 31 de Maio de 1867.
- d) S. A. O Sr. Principe D. *João*, nasceu a 10 de Julho de 1869.
- e) S. A. O Sr. Principe D. *Maximiliano*, nasceu a 17 de Novembro de 1870.

3. S. A. A Sra. Infanta D. *Antonia Maria*, nasceu a 17 de Fevereiro de 1845. Casou em 12 de Setembro de 1861 com o Sr. Príncipe *Leopoldo* de Hohenzollern-Sigmaringen, nasceu a 22 de Setembro de 1835.

Filho.

S. A. O Príncipe Sr. D. *Guilherme* Augusto Carlos, nasceu a 7 de Março de 1864.

4. S. A. O Senhor Infante D. *Augusto*, Duque de Coimbra, nasceu a 4 de Novembro de 1847.

Tias e Primos de S. M. o Imperador.

S. A. A Sra. Infanta D. *IZABEL MARIA*, nasceu a 4 de Julho de 1801; Regente de Portugal desde 10 de Março de 1826 até 26 de Fevereiro de 1828. Reside em Lisboa.

De S. A. O Sr. D. *MIGUEL* Maria do Patrocinio, nascido em 26 de Outubro de 1802, fallecido em 14 de Novembro de 1866, na Allemanha, e casado a 23 de Setembro de 1851 com

S. A. A Sra. Princeza D. *Adelaide Sophia* de Loewenstein-Wertheim-Rosenberg (nasceu a 3 de Abril de 1831), viuva, residindo em Bronnbach, no Grão Ducado de Baden, existem os seguintes

FILHOS.

- 1) S. A. A Sra. D. *Maria das Neves de Bragança*, nasceu a 5 de Agosto de 1852, em Heubach, na Baviera, casou em 26 de Abril de 1871, com o Infante D. *Afonso de Bourbon*, nasceu a 12 de Setembro de 1849.
- 2) S. A. O Sr. D. *Miguel Maria de Bragança*, nasceu a 19 de Setembro de 1853, em Heubach.
- 3) S. A. A Sra. D. *Maria Thereza*, nasceu a 24 de Agosto de 1855, em Heubach, e casou em 23 de Julho de 1873 com o Archiduque *Carlos*, irmão do Imperador d'Austria, nasceu a 30 de Julho de 1833.
- 4) S. A. A Sra. D. *Maria José Beatriz*, nasceu a 19 de Março de 1857, em Bronnbach.
- 5) S. A. A Sra. D. *Adelgundes de Jesus Maria*, nasceu a 10 de Novembro de 1858, em Bronnbach.
- 6) S. A. A Sra. D. *Maria Anna*, nasceu a 13 de Julho de 1861, em Bronnbach.
- 7) S. A. A Sra. D. *Maria Antonia*, nasceu a 28 de Novembro de 1862, em Bronnbach.

Infante Sr. D. *SEBASTIÃO*, nasceu no Rio de Janeiro a 4 de Novembro de 1811. Filho da fallecida Sra. D. *Maria Thereza*, Princeza da Beira, filha de El-Rei D. *João VI* de Portugal. Casou, em segundas nupcias, em 19 de Novembro de 1860, com a Sra. Infanta de Hespanha D. *Maria Christina*, nasceu a 5 de Junho de 1833. (Em Lisboa.)

(Aqui) — allouca a 14 de Janeiro 1875.

EXPLICAÇÃO DOS SIGNAES DAS ORDENS.

CONDECORAÇÕES BRASILEIRAS.

(Vide pag. 93 do Supplemento do Almanak de 1862.)

ORDEN IMPERIAL DO CRUZEIRO.

-  1. Gran-Cruz.
-  2. Dignitario.
-  3. Official.
-  4. Cavalleiro.

ORDEN DE PEDRO PRIMEIRO.

- P. I.** 1. Gran-Cruz.
- P. I.** 2. Commendador.
- P. I.** 3. Cavalleiro.

ORDEN DA ROSA.

-  1. Gran-Cruz.
-  2. Grande Dignitario.
-  3. Dignitario.
-  4. Commendador.
-  5. Official.
-  6. Cavalleiro.

ORDEN DE N. S. JESUS CHRISTO.

-  1. Gran-Cruz.
-  2. Commendador.
-  3. Cavalleiro.

ORDEN DE S. BENTO DE AVIZ.

(Vêja no Supplemento do 1869 os Decretos ns. 4144 e 4203.)

-  1. Gran-Cruz.
-  2. Commendador.
-  3. Cavalleiro.

ORDEN DE SÃO THIAGO DA ESPADA.

-  1. Gran-Cruz.
-  2. Commendador.
-  3. Cavalleiro.

INSIGNIAS E MEDALHAS.

- ✱ **C. C. 1.** — Medalha da Campanha Cisplatina, em Montevideo, de 1811 e 1812, e da de 1815 a 1820.
- ✱ **C. C. 2.** — Medalha da Campanha Cisplatina, somente de 1811 e 1812.
- ✱ **C. C.** — Medalha da Campanha Cisplatina, em Montevideo, de 1817 a 1822.
- ✱ **B. O.** — Medalha da Divisão cooperadora da Boa Ordem.
- ✱ **B. O. C.** — A mesma com a legenda — CONSTANCIA.
- ⊙ **G. I.** — Medalha (oval) da guerra da Independencia (Bahia).
- ⊙ **U.** — Medalha do exercito no Estado Oriental do Urug. em 1852 (fita verde).
- ⊙ **M. C.** — Medalha da primeira divisão que assistio à batalha do dia 3 de Fevereiro de 1852 em Monte-Caseros (fita azul claro).
- ⊙ **R. P.** — Medalha das operações da esquadra no Rio da Prata (fita verde).
- ⊙ **T.** — Medalha pelo combate da esquadra na passagem do Tonelero (fita azul claro.)
- ✱ **H. O.** } Medalha creada por Decreto n. 1579 de 14 de Março de 1855,
ou } para serviços extraordinarios prestados á Humanidade, de
- ✱ **H. P.** } ouro ou prata, com fita verde-mar, côr de fogo ou amarella.
- ✱ 1. Medalha (oval) de *Paysandú*, concedida pelos Decretos n. 3468 de 8 de Maio, e n. 3488 de 28 de Junho de 1865. Fita azul ferrete e encarnada em partes iguaes. (Para as medalhas 1 a 4 vêde pag. 27 do Alm. de 1867.)
- ✱ 2. Medalha (oval) concedida pelos Decretos ns. 3492 de 8 de Julho de 1865, e 4158 de 21 de Abril de 1868, a todas as praças de linha e guarda nacional, que compuzerão a guarnição do *forte de Coimbra*, e aos officiaes e praças da flotilha, na provincia de *Matto-Grosso*, nos dias 26, 27 e 28 de Dezembro de 1864. Fita da largura de dous dedos, com duas listras encarnadas nas extremidades e listra preta no centro.
- ✱ 3. Medalha do *Riachuelo*, concedida pelos Decretos ns. 3529 de 18, e n. 3548 de 29 de Novembro de 1865. Fita branca com duas listras verdes lateraes, da largura de seis millimetros, ficando a orla igualmente branca, com dous millimetros de largura.
- ✱ 4. Medalha commemorativa do rendimento da divisão do exercito do Paraguay, que occupava a *villa da Uruguayana*. Fita com tres listras de largura igual, sendo a dos lados azul-celeste e verde a do centro.
- ✱ 5. Medalha (oval) concedida por Decretos ns. 3926 de 7 de Agosto de 1867, e 4201 de 6 de Junho de 1868, ás forças expedicionarias em operações ao sul da provincia de *Matto-Grosso*, e ás que marcharão da capital da mesma provincia, afim de operarem contra *Corumbá*. Fita de

dous dedos de largura com quatro listras, sendo de côr azul as dos extremos, e verde e amarella as duas do centro.

- ☆ 6. Medalha de *bravura* « aos mais bravos », (oval) concedida por Decretos ns. 3853 e 3854 de 1 de Maio de 1867. Fita encarnada com orlas verdes, ao lado direito do peito.
- ☆ 7. (a, b, c, d, etc.) Medalha de *merito*, « á bravura militar », (oval) concedida pelo Decreto n. 4131 de 28 de Março 1868, para os que se distinguirem por bravura em qualquer acção de guerra; de bronze, e pendente do peito esquerdo por uma fita de dous dedos de largura e de tres listras iguaes, escarlate a do centro, e verde as extremas. A fita terá tantos passadores de prata (7, 7a, b, c, d, etc.), quantas fõrem as vezes em que tiver sido galardoado com a mesma medalha; em cada passador haverá inscripta a época do feito meritorio.—O Decreto n. 4143 de 5 de Abril, fez extensiva á armada a medalha de merito para as praças do exercito.
- ☆ 8. Medalha *commemorativa do forçamento do passo de Humaitá*, no dia 19 de Fevereiro (Decreto n. 4118 de 14 de Março de 1868); pendente, ao lado direito, de uma fita da largura de uma pollegada, com tres listras iguaes, sendo a do centro de côr azul-celeste e as das orlas de escarlate. Não se poderá trazer a fita sem a medalha.
- ☆ 9. Medalha concedida ao exercito, á armada e aos empregados civis em operações na guerra do Paraguay, por Decretos ns. 4560 e 4573 de 6 e 20 de Agosto de 1870. A medalha (em forma d'uma cruz) é de bronze dos canhões tomados ao inimigo, e a respectiva fita, representando as côres da alliança, tem cinco listras iguaes no sentido vertical, dispostas na seguinte ordem: verde, branca, azul, branca e amarella. O passador é de ouro para os officiaes generaes e superiores, de prata para os capitães e subalternos, e de bronze para as praças de pret. (*Vide as instruções na pag. 85 do Supplemento de 1871.*)

CONDECORAÇÕES ESTRANGEIRAS.

ORDEM DE S. JANUARIO.
NAPOLIS.

Só tem uma classe.

- ✱ 1. Gran-Cruz.

ORDEM DE S. FERNANDO.
NAPOLIS.

- ✱ 1. Gran-Cruz.
- ✱ 2. Commendador.
- ✱ 3. Cavalleiro.

ORDEM DE FRANCISCO I.
NAPOLIS.

- ✱ 1. Gran-Cruz.
- ✱ 2. Commendador.
- ✱ 3. Cavalleiro.

ORDEM DA LEGIÃO DE HONRA.
FRANÇA.

- ✱ 1. Gran-Cruz.
- ✱ 2. Grande Official.
- ✱ 3. Commendador.
- ✱ 4. Official.
- ✱ 5. Cavalleiro.

A MUITO NOBRE E ANTIGA
ORDEM DA TORRE E ESPADA DO
VALOR, LEALDADE E MERITO.
PORTUGAL.

- ✱ 1. Gran-Cruz.
- ✱ 2. Commendador.
- ✱ 3. Official.
- ✱ 4. Cavalleiro.

ORDEM DE N. SRA. DA CON-
CEIÇÃO DE VILLA VIÇOSA,
PORTUGAL.

- ✱ 1. Gran-Cruz.
- ✱ 2. Commendador.
- ✱ 3. Cavalleiro.

REAL ORDEM DE N. S. JESUS
CHRISTO (PORTUGAL).

- ✱ 1 de P. Gran-Cruz.
- ✱ 2 de P. Commend.
- ✱ 3 de P. Cavalleiro.

MEDALHA (PORTUGAL).

- ◎ G. P. — Medalha da grande Guerra Peninsular.

ORDEM DE S. GREGORIO MAGNO DE ROMA. — ✱ 1. Gran-Cruz de 1ª Classe. — ✱ 2. Gran-Cruz de 2ª Classe. — ✱ 3. Cavalleiro-Commendador. — ✱ 4. Cavalleiro.

① Por Aviso do Ministerio do Imperio, de 19 de Dezembro de 1865, S. M. o Imperador houve por bem permittir que os officiaes e praças das forças brasileiras, que assistirão ao combate de Yatay, aceitem e usem da Medalha que o Sr. General D. Venancio Flores, Presidente do Estado Oriental do Uruguay, concedeu á divisão do seu mando.

② Por Aviso de 9 de Março de 1867 permittio-se tambem aos que unidos ás forças argentinas, assistirão á acção de 25 de Maio de 1865, usarem das Medalhas com que o Congresso da Confederação Argentina premiou o valor dos que se distinguirão na mesma acção.

N. B. As outras condecorações estrangeiras vão mencionadas por extenso.

CASA IMPERIAL.

CÔRTE.

Mordomo Mór.

(Serve nos actos da Côrte o Camarista que por ultimo sahio de semana.)

Damas em serviço. [1

D. Josefiina da Fonseca Costa, ao serviço de S. M. a Imperatriz, Paço Boa da Vista.

Baroneza de Suruhy, ao serviço de S. A. I. a Princeza Sra. D. Izabel, r. de S. Amaro, 5, Gloria.

Viscondessa de Lages, ao serviço de S. A. I. a Princeza Sra. D. Izabel, Europa.

Damas sem exercicio.

D. Leopoldina Izabel de Verna Magalhães Barboza, r. do Conde d'Eu, 211.

D. Maria Candida de Araujo Vianna e Figueiredo, r. do Principe, 100, Caj.

D. Maria Antonia de Verna Magalhães da Fonseca, r. do Lavradio, 150.

D. Joaquina Adelaide de Verna e Bilstein, r. de S. Amaro.

D. Maria Izabel Ramos de Montaury, r. de S. Antonio, S. Christovão.

D. Maria Umbelina Machado de Castro, r. do Bispo, EEE.

D. Rosa de Sant'Anna Lopes, Paço da Boa-Vista.

D. Maria Amalia de Azambuja Carvalho de Moraes, Porto-Alegre.

D. Domitilia Francisca de Abreu Pereira Jorge, r. de Estacio de Sá.

D. Rita Augusta de Lima de Lamare, r. das Larangeiras, 16 E.

Damas Honorarias.

D. Anna Fortunata de Brito Saldanha da Gama, r. do Lavradio, 162.

Baroneza de Nogueira da Gama, r. do Duque de Saxe, 8.

Baroneza de Paraguassú, Bahia.

Condessa de Baependy, r. do Visconde de Maranguape, 58.

Condessa do Rio-Pardo, r. de S. Ignacio.

Condessa da Pedra Branca e de Barral, Paris.

D. Leonor Maria Saldanha Corrêa de Sá, r. de Monte Alegre, 3.

D. Maria Carolina Pereira Bahia de Araujo Silva, Viscondessa de Silva, Europa.

D. Maria Florencia Gordilho Paes Leme, r. do Duque de Saxe, 12.

D. Maria José de Paiva e Andrade Pinto, r. de Paysandú.

Marqueza de Cantagallo, Lisboa.

Marqueza de Paraná, Freguezia da Aparecida, Porto Novo do Cunha.

Marqueza de Paranaguá, Lisboa.

Marqueza de Quixeramobim, r. do Riachuelo.

Marqueza de S. João Marcos, Belém, Municipio de Vassouras.

Marqueza de Valença, r. dos Invalidos, 4. (Na Europa.)

Viscondessa de Almeida, Dama das Reaes Ordens Bavaras de Santa Izabel e de Santa Thereza, Munich.

Viscondessa de Macahé, Europa.

Viscondessa de Santo Amaro, Allemanha.
 Viscondessa do S. Salvador de Campos, Lisboa.
 Viscondessa de Sepetiba, r. de S. Christovão, 18 G.

Gentilshomens da Imperial Camara. [2

Dr. Antonio de Saldanha da Gama,  2,  6;  2, r. do Lavradio, 162.
 Augusto Duque-Estrada Meyer,  2; Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, Engenho-Novo.
 Marechal de Exercito Graduado, Conselheiro de Guerra, Barão de Itapagipe,  1;  2,  4,  6,  4 de ouro, r. do Haddock Lobo, 107.
 Conselheiro Barão de Nogueira da Gama,  3,  5;  1, Gran-Cruz das Imperiaes Ordens Austriaca de Francisco José, e Russiana de Sant'Anna, r. do Duque de Saxe, 8.
 Senador Conde de Baependy,  2,  2, r. do Visconde de Maranguape, 58.
 Conde de Iguassú,  2; Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, r. de Carvalho de Sá, 12.
 Conselheiro João Antonio Pereira da Cunha,  2; e Commendador da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Allemanha.
 Conselheiro José Joaquim de Sequeira,  2;  2, r. do Lavradio, 69 B.
 José de Saldanha da Gama,  2,  2,  4, r. Nova do Imperador, 18.
 Coronel Manoel Hygino de Figueiredo,  3,  5, r. do Principe, 100, Cajueiros; ou em Rezende.
 Marquez de Rezende,  1,  1;  1,  1, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Lisboa.
 Conselheiro d'Estado Senador Marquez de Sapucahy,  2,  3,  6;  1, e Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. do Conde d'Eu, 126.
 Conselheiro d'Estado Senador Visconde de Abaeté,  1,  2;  1 e Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, praça do Duque de Caxias, 10.
 Visconde de Almeida,  3,  4,  4;  1,  2 de P.,  4,  4, e Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo, Munich.
 Senador, Visconde de Suassuna,  2, Pernambuco.

Ajudantes de Campo de S. M. o Imperador. [2 a

Marechal de Exercito, Conselheiro d'Estado e de Guerra, Senador, Duque de Caxias, **P. I.** 1,  1 effectivo,  1,  1,  G. I. de ouro.  U. de ouro pendente,  4 de ouro, 7 e 9 passador de ouro, r. do Andarahy, 10.
 Marechal de Exercito graduado, Conselheiro de Guerra, Barão de Itapagipe,  1,  2,  4,  6,  4 de ouro, r. do Haddock Lobo, 107.
 Almirante, Conselheiro de Guerra, Visconde de Tamandaré,  1 effectivo,  1,  2,  G. I.,  1, 4 de ouro, e 9 passador de ouro;  2, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de S. Clemente, 63.

Veadores. [3

Conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego,  5; e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, rua do Cattete, 7.
 Augusto Tedim de Sequeira,  3,  6; e Official da Real Ordem Belga de Leopoldo. Europa.

- Vice-Almirante Barão do Amazonas,  1,  2,  2,  R. P. de ouro,  1, 3 de ouro, e 9 passador de ouro;  A. Montevideo.
- Barão de Carapêbus,  2,  5;  1, Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, e Cavalleiro da Ordem de Malta, r. do Marquez de Abrantes, D. (Europa.)
- Marechal de Campo, Conselheiro de Guerra, Barão da Gávea,  2,  2,  3,  3,  B. O., r. do Principe, 22 B (Cajueiros).
- Conselheiro Barão de Japurá,  2,  2;  1, e Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia. Lisboa.
- Conselheiro Barão de Montserrate,  2, r. da Gloria, 48.
- Barão de Nioac,  3,  6;  2,  4, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José.
- Conselheiro Barão de Penedo,  2,  3;  1 de P.,  1,  1,  2, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Turca de Medjidí de 1ª classe. Londres.
- Candido Rodrigues Ferreira, r. de Santo Ignacio, Cattete.
- Marechal de Exercito, Senador, Conselheiro d'Estado e de Guerra, Duque de Caxias, P. I. 1,  1 effectivo,  1,  1,  G. I. de ouro,  U. de ouro,  4 de ouro, 7 e 9, passador de ouro, r. do Andarahy, 10.
- Capitão de Mar e Guerra reformado Ernesto Frederico de Verna Bilstein,  3,  3,  B. O. C. Porto-Alegre.
- Capitão-tenente reformado Conselheiro Felipe José Pereira Leal,  3,  3,  3,  4, no Perú.
- Fernando Dias Paes Leme,  2; e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, r. do Duque de Saxe, 12.
- Conselheiro João de Almeida Pereira Filho,  2, Quissamã, Municipio de Macahé.
- Joaquim José de Sequeira,  2, r. do Andarahy, 10 A.
- Conselheiro de Guerra e Vice-Almirante Joaquim Raymundo de Lame,  1,  2,  3,  3,  T.,  4 de ouro;  1 de P.,  3, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia e da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, Commendador da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, r. das Larangeiras, 16 E.
- José Carlos Mayrink,  5, praia do Sacco do Alferes, 123.
- José Machado Coelho de Castro,  2,  4;  2, e Commendador da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, de 2ª classe, r. do Bispo, DDUD. (E no Banco do Brasil, r. d'Alfandega).
- Luiz Joaquim de Gouvêa,  3,  5, r. do Marquez de Paraná, 47. (Nitheroy.)
- Conselheiro Paulo Fernandes Vianna,  2,  6, r. d'Alfandega 340.
- Visconde de Aljezur (Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho),  3;  4. Lisboa.
- Conselheiro d'Estado, Senador, Visconde do Bom-Retiro,  3,  3,  5;  1,  4, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Leopoldo, r. do Barão do Bom-Retiro, 20, proximo á estação.
- Conselheiro d'Estado, Senador, Visconde de Caravellas,  2; Gran-Cruz da Real Ordem Belga de Leopoldo, e da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. dos Voluntarios da Patria, 1 C.
- Visconde de Lages,  5;  1, Gran-Cruz da Americana Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, das Imperiaes Ordens Austriaca de Francisco José, e Russiana de S. Estanislão, Commendador da

Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia de 1.^a classe, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro. Ao serviço de S. A. I. a Sra. Princeza D. Izabel, r. Bella da Princeza 37 F, Catete, (Europa.)
 Visconde de Piratinim,  3,  3, Rio-Grande do Sul.
 Almirante, Conselheiro de Guerra, Visconde de Tamandaré,  1 efectivo,  1,  2,  G. I.,  1, 4 de ouro, e 9 passador de ouro;  2, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de S. Clemente, 63.
 Visconde de Tocantins,  2,  3;  2; e Commendador da Ordem Ernestina de 2.^a classe da Casa Ducal de Saxonia, r. de S. Christovão, 83.

Veadores Honorários.

Senador Barão de Antonina,  2,  3, S. Paulo.
 Conde de Passé,  2,  3,  G. I., Bahia.
 Visconde de Itamaraty,  2,  4, r. Larga de S. Joaquim, 170.

Capellão-Mór. [3 a

D. Pedro Maria de Lacerda, Bispo Diocesano, palacio da Conceição.

Vice-Capellão-Mór.

Conde de S. Salvador, Arcebispo da Bahia,  2;  3.

Condecorado com as Honras de Official-Mór. [4

Conselheiro Barão de Petrópolis,  2,  5, r. da Conciliação, 13, Rio Comprido.

Confessor de SS. MM. II. [4 a

Monsenhor Vice-Capellão-Mór Felix Maria de Freitas Albuquerque,  2, Mosteiro de S. Bento.

Moços Fidalgos com exercicio. [5

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro,  2, pr. da Constituição, 1.
 Alfredo de Barros Cavalcante d'Albuquerque, r. das Laranjeiras, 16 I.
 Coronel Amaro Emilio da Veiga,  3, r. de S. Pedro, 44.
 Ambrosio Leitão da Cunha Filho, r. da Ajuda, 139.
 Antonio Barboza da Silva,  2, Barra-Mansa, freg. do Espirito-Santo.
 Antonio Calmon du Pin e Almeida, Bahia.
 Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, S. Paulo.
 Dr. Antonio Carneiro de Campos,  3, r. do Riachuelo, 272.
 Antonio de Castro Antiqueira,  3, Rio Grande.
 Antonio Corrêa Seára.
 Antonio Delfim Simões da Silva, r. de D. Mariana, 8.
 Dr. Antonio Dias Paes Leme, Belém, Vassouras.
 Antonio Dias Pavão de Araujo, Itaguahy.
 Capitão-tenente Antonio Ferreira de Oliveira,  3,  6,  9, r. de S. Clemente, 78.
 Antonio Fortunato Saldanha da Gama.
 Capitão Antonio Germano de Andrade Pinto,  3, r. do Riachuelo, 15.
 Antonio Homem Bandeira do Amaral, r. da Gloria, 56.

- Antonio Joaquim Netto dos Reis, Europa.
- Dr. Antonio Luiz Barboza da Cunha,  6, r. de D. Luiza, 14.
- Antonio Maria Vianna Dias Berquó, Europa.
- Antonio Moniz Barreto de Aragão,  3 de P., e Commendador da Ordem Romana do Santo Sepulchro de Jerusalém, reside no seu engenho de Muribeca, Municipio de S. Amaro, Bahia.
- Dr. Antonio Paulino Limpo de Abreu, r. da Alfandega, 72, sobrado, e r. d'Assembléa, hotel das 4 Nações.
- Antonio Paulo de Mello Barreto, r. de Pedro II, em Todos os Santos.
- Dr. Antonio Pereira Pinto Junior,  2, S. Paulo.
- Antonio Rodrigues Fernandes Braga Junior,  5, Buenos-Ayres.
- Augusto Candido de Araujo Vianna, r. de Miguel de Frias, 5 B.
- Augusto Fortunato de Saldanha da Gama.
- Augusto Henrique Gonzaga, praia do Botafogo, 18.
- Ayres Pinto de Miranda Montenegro, r. do Haddock Lobo, 78.
- Barão de Alhandra,  3,  3;  1,  1,  2 de P., Roma.
- Barão de Araruama, Quissamã, em Macahé.
- Conselheiro Barão de Arinos,  2;  2, Gran-Cruz da Real Ordem Belga de Leopoldo, Commendador das Reaes Ordens Dinamarqueza do Danebrog, e Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Belgica.
- Barão de Iguatemy,  2,  2,  5,  T.,  9 passador de ouro;  3, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, r. da Princeza, 78, Cajueiros.
- Barão de Ivinheima,  2,  2,  1 de ouro,  9 passador de ouro, r. do Infante, 7.
- Barão de Paraguassú,  3,  5; e Cavalleiro da Ordem Gran-ducal Badense do Leão de Zaehringue, Hamburgo.
- Bento da Cunha Vasconcellos, Catumbý.
- Dr. Bento Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, r. do Rosario, 37, e Rio Comprido, 48.
- Desembargador Bernardo Avelino Gavião Peixoto,  3,  5, S. Paulo.
- Dr. Braz Carneiro Nogueira da Gama, r. do Visc. de Maranguape, 58.
- Dr. Caetano José de Andrade Pinto, r. do Paysandú, 5 A.
- Dr. Caetano Maria de Paiva Lopes Gama,  4, Madrid.
- Camillo Gavião Peixoto, S. Paulo.
- Dr. Camillo José Pereira de Faro, r. Primeiro de Março, 31, 1º andar, reside r. de D. Luiza, 10, escadinhas.
- Candido José de Araujo Vianna, r. de Miguel de Frias, 5 B, ou r. de Estacio de Sá, 68.
- Candido José de Araujo Vianna Junior, r. de Miguel de Frias, 5 B.
- Dr. Carlos Augusto de Almeida, Russia.
- Dr. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo, Valença.
- Carlos Carneiro de Campos Filho,  5, r. dos Voluntarios da Patria 1 C.
- Carlos Delfim Simões da Silva, r. de D. Mariana, 8.
- Carlos Eugenio de Figueirôa Contreiras Nabuco de Araujo, r. do Passeio, 34.
- Carlos José de Andrade Pinto, r. de Guanabara, E II.
- Dr. Claudio Velho da Motta Maia, r. Primeiro de Março, 10, e r. da Misericordia, 31.
- Coronel Conrado Maria da Silva Bittencourt,  3,  3,  3,  5,  1 de ouro, 7 e 9 passador de ouro, campo d'Acclamação, 24.

- Dr. Didimo Agapito da Veiga, Itaborahy.
 Domingos de Castro Antigueira, † 3, Rio Grande.
 Domingos Custodio Guimarães, Santa Thereza, Valença.
 Dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito, Petropolis.
 Edmundo Palmeiro Pereira da Cunha, r. da Lapa, 101.
 Dr. Eduardo de Andrade Pinto, $\odot$ 5, r. do Carmo 20; reside r. do Riachuelo, 108.
 Eduardo Augusto de Araujo Vianna, r. de Miguel de Frias, 5 B.
 Dr. Eduardo Callado, $\odot$ 6; e condecorado com a Imperial Ordem Turca de Medjidié de 5ª classe, Bolivia.
 Dr. Egas Moniz Barreto de Aragão, $\odot$ 4; † 3, Paris.
 Tenente-coronel Eleshão Maria da Silva Bittencourt, † 3, $\odot$ 4, r. das Marrecas, 26.
 Ernesto da Cunha de Araujo Viana, r. do Conde d'Eu, 124.
 Dr. Ernesto Ferreira França, r. do Haddock Lobo, 109 (e em S. Paulo).
 Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, † 3, $\star$ 9, r. do Barreto, 11, Nictheroy.
 Dr. Estevão Ribeiro de Souza Rezende, † 3, S. Paulo.
 Eugenio Corrêa Seára.
 Felicio Pinto Coelho de Mendonça e Castro † 2, $\odot$ 6, S. Paulo.
 Dr. Fernando Palmeiro Pereira da Cunha r. da Lapa, 101.
 Fernão Dias Paes Leme, r. do Marquez de Olinda, Botafogo.
 Francisco Augusto Pinto Peixoto.
 Capitão de Mar e Guerra reformado Francisco Joaquim de Sequeira, † 3, † 3, $\odot$ 4; $\odot$ 3, r. do Regente, 38.
 Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Commendador da Ordem Romana do Santo Sepulchro de Jerusalém, r. do Hospicio, 130.
 Francisco de Lima e Silva, r. de S. Christovão, 83.
 Francisco de Lima e Silva, S. Pedro do Sul.
 Dr. Francisco Marques de Araujo Góes, Bahia.
 Francisco Marques Perdigão Malheiro, r. da Princeza, 35, Cajueiros.
 Dr. Francisco Moniz Barreto de Aragão, reside em seu engenho de Paramirim, Bahia.
 Tenente-Coronel Francisco Nicolão Carneiro Nogueira da Gama, † 3, Valença.
 Francisco Nicolão de Lima Nogueira da Gama, r. do Andarahy, 10.
 Francisco de Paula Gonçalves, r. do Andarahy, 7.
 Francisco de Paula Mayrink, praia do Sacco, 123.
 Francisco Pinheiro de Souza Werneck, Fazenda Guarita, Municipio de Valença, correio do Commercio.
 Dr. Francisco Quirino da Rocha Werneck, † 3, Paty do Alferes.
 Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral Filho, r. do Haddock Lobo, 107.
 Frederico Cavalcanti de Albuquerque, † 3, $\odot$ 5, $\star$ 1 e 9, Fabrica da Polvora da Estrella.
 Garcia Rodrigues Paes Leme, S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das Lages, Itaguahy.

- Geraldo Ribeiro de Souza de Rezende, r. dos Invalidos, 4.
 Bacharel Henrique de Barros Cavalcanti de Lacerda, 6, 9, Laran-
 geiras, 139.
 Henrique Candido de Miranda Rego, r. do Cattete, 7.
 Dr. Henrique Cavalcanti de Albuquerque, Estados Unidos da America.
 Segundo-Tenente Henrique Carlos Ribeiro Lisboa, 6.
 Dr. Henrique da Cunha Moreira, cidade de Santos.
 Dr. Henrique Ferreira França, r. do Conde de Bomfim.
 Henrique José de Figueirôa Contreiras Nabuco de Araujo, praça Onze
 de Junho, 2.
 Honório Henriques de Miranda Rego, r. do Cattete, 7.
 Ignacio Dias Paes Leme, 2. Belém, Municipio de Vassouras.
 Jacintho Furtado de Mendonça Paes Leme, Vassouras.
 Dr. Jeronymo Martins de Almeida, Goyaz.
 João Bernardo Vianna Dias Berquó, 3. Europa.
 João Carlos Mayrink, praia do Sacco, 123, e Vassouras.
 João Carlos Navarro de Andrade, Catumbý.
 Tenente-Coronel João Carlos Velho da Veiga, 5, Nictheroy.
 João de Castro de Verna e Bilstein, Porto-Alegre.
 Dr. João Fortunato Saldanha da Gama, 6, r. do General Camara,
 38, e de S. Christovão, 71.
 João Ignacio da Cunha Vasconcellos.
 Desembargador João José de Andrade Pinto, S. Paulo.
 Dr. João Marcellino de Souza Gonzaga, 3, 3. S. Paulo.
 Dr. João Paulo dos Santos Barreto, r. das Laranjeiras, 71.
 João Pereira Darrigue Faro, r. de S. José, 51.
 Brigadeiro João de Souza da Fonseca Costa, 2, 3, 3, 5, U.
 de prata, 7 e 9 passador de ouro, praça do Duque de Caxias.
 Dr. João Thomaz Navarro de Andrade Sampaio e Mello, 6, Bahia.
 João Vieira de Carvalho. 6, e Official da Real Ordem Belga de Leo-
 poldo. Perú.
 João Xavier Calmon da Silva Cabral, r. do Estrella, Rio Comprido.
 Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha, 3, 4, r. da Lapa, 99.
 Joaquim Duque-Estrada Furtado de Mendonça, Nictheroy.
 Joaquim Henriques de Araujo, r. de S. Christovão, 105.
 Joaquim José Pedro de Oliva, S. Paulo.
 Dr. Joaquim José de Sequeira Filho, escriptorio, r. do Theophilo
 Ottoni, 60; e na freguezia de Jacarépaguá, Engenho da Serra,
 Joaquim Marcellino da Silva Lima, provincia do Espirito-Santo.
 Joaquim Miguel Ribeiro Lisboa, 3; 3, e Commendador da Ame-
 ricana Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica.
 Dr. Joaquim Pinto Netto Machado, 6; 3 de P., pr. da Constituição, 45.
 José Alves Dias Paes Leme, Belém, Municipio de Vassouras.
 Desembargador José Caetano de Andrade Pinto, 5; 2, r. do Ria-
 chuelo, 22. (Europa.)
 Dr. José Calmon Nogueira Valle da Gama, 3, Juiz de Fóra, Minas.
 Dr. José Carlos Pereira d'Almeida Torres, r. da Quitanda, 40.
 José de Castro Antiqueira, 3, Rio Grande.
 José Cesario de Miranda Ribeiro, na Leopoldina, Minas-Geraes.
 José Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, 3, Engenho-Novo.
 José Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes Sobr., r. do Rezende, 16.

- José Garcez Pinto de Madureira,  3,  4, Cavalleiro da Cruz de Ouro da Ordem Militar de Malta, e da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Europa.
- José Gabriel Calmon de Almeida, Bahia.
- José Ignacio Netto dos Reis, Europa.
- Tenente José Joaquim de Andrade Neves, S. Pedro do Sul.
- Coronel Bacharel José Joaquim de Lima e Silva,  3,  3,  4,  5,
 U., r. de S. Christovão, esquina da rua da Feira.
- José Lopes Pereira Bahia,  2,  5. r. do Marquez de Abrantes.
- José Manoel Carneiro da Silva, Quissamã, em Macahé.
- José Maria da Gama Dias Berquó,  2,  5;  4. r. das Laranjeiras, 2.
- José Maria Gavião Peixoto,  6, S. Paulo.
- José Maria Leitão da Cunha, r. da Ajuda, 139.
- José Maria Pinto Peixoto, Fidalgo Cavalleiro,  2, Nictheroy.
- Dr. José Maria da Silva Paranhos,  3 de P., r. dos Ourives, 19, reside r. do Visconde do Rio Branco, 51.
- Dr. José Maria da Silva Velho,  2, Rio Comprido, 30 A.
- José Paulo de Mello Barreto, r. das Laranjeiras, 71.
- Chefe de Divisão José Pereira Pinto,  2,  3, e condecorado com a medalha de Ouro dos Estados-Unidos, Rio Grande do Sul.
- Dr. José de Saldanha da Gama Filho,  5:  2, e Cavalleiro da Real Ordem da Corôa de Italia, r. da Lapa, 99.
- Dr. José Tito Nabuco de Araujo,  3, escriptorio r. dos Ourives, 131, reside r. de Paulino Fernandes, 15, Botafogo.
- Coronel Lazaro José Gonçalves,  2,  4. r. do Andarahy, 7.
- Luiz Cesar de Lima e Silva,  3 de P., e Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo. Bruxellas.
- Capitão de Fragata Luiz da Cunha Moreira,  3,  6. Ars. de Marinha.
- Desembargador Luiz Fortunato de Britto Abreu Souza e Menezes,  2;  3, r. de S. Pedro, 85, reside r. do Rezende, 16.
- Dr. Luiz Fortunato de Britto Abreu Souza e Menezes Filho, r. do Rezende, 16.
- Dr. Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque,  3, Armação, Nictheroy.
- Dr. Luiz José de Carvalho e Mello Mattos, r. da Quitanda, 85, e praia do Botafogo, 48.
- Luiz Pereira de Faro, Vassouras, fazenda do Pocinho, estação do Ypiranga.
- Dr. Luiz Pinto de Miranda Montenegro, r. do Visconde de Uruguay, 12, Nictheroy.
- Luiz Plinio de Oliveira, Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, e da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. do Marquez de Olinda, Botafogo.
- Luiz Ribeiro de Souza Rezende,  6. r. do Souto, 2.
- Dr. Manoel de Araujo da Cunha, r. Nova de S. Pedro, 52.
- Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcanti, r. da Princeza Imperial, 5.
- Manoel Bernardo Calmon de Almeida, Bahia.
- Tenente-Coronel Manoel Carneiro da Silva,  3, Quissamã, Macahé.
- Manoel Fortunato de Saldanha da Gama, r. do Lavradio, 162, sobrado.
- Dr. Manoel Ignacio de Andrade Souto-Maior Pinto Coelho, Europa.
- Dr. Manoel Ignacio Gonzaga, r. da Constituição, 45.

Coronel Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da Gama, 5, r. de S. Pedro, 38; e Desengano, Valença.

Dr. Manoel Jacintho Navarro de Campos Sampaio e Mello, 2, Bahia.

Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama, r. de S. Pedro, 38, e do Marquez de Abrantes, D.

Capitão de Mar e Guerra Manoel Luiz Pereira da Cunha, 3, 3, 4, 4, 7 e 9 passador de ouro, r. da Lapa, 101.

Manoel Paulo de Mello Barreto, 5, Todos os Santos.

Manoel Pinto Carneiro da Silva, Quissamã, Macahé.

Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, Iguassú.

Marcos Antonio de Azeredo Coutinho Ramos Montaury, 2. Europa.

Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, Maranhão.

Miguel de Castro de Verna e Bilstein, Porto-Alegre.

Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim, 2, Petropolis.

Primeiro-Tenente Miguel Ribeiro Lisboa, 3, 4, 6, 4 de prata.

Miguel de Souza Mello e Alvim Jr, b. dos Ferreiros, 2, e r. da Gloria, 60.

Modesto Cassiano Pinto Coelho da Cunha, r. do General Pedra.

Paulino Pires Falcão.

Paulo Barboza Pereira da Cunha, r. de D. Luiza, 15.

Dr. Paulo José Pereira de Alineida Torres, largo dos Leões, 92 K.

Pedro Affonso de Andrade Souto-Maior.

Dr. Pedro Augusto Pereira da Cunha, r. do Nuncio, 11.

Bacharel Pedro de Barros Cavalcanti de Albuquerque.

Dr. Pedro Dias Gordilho Paes Leme, 3, r. do Duque de Saxe, 12 A.

Pedro Ferreira de Oliveira, 3, 6, T., r. do Conde d'Eu, 113.

Pedro da Gama Leitão da Cunha, r. da Ajuda, 139.

Pedro Henrique de Almeida Seabra, r. do Progresso, 14 (Paula Mattos).

Capitão-Tenente Pedro Leitão da Cunha, 3, 5, r. da Ajuda, 139.

Pedro Machado da Gama, r. do Estrella, AAA.

Dr. Pedro Moniz Barreto de Aragão, 5. 5^a Vice-Presidente da Provincia da Bahia, reside no seu engenho da Gloria.

Pedro Moniz Barreto de Aragão Junior, Bahia.

Dr. Pedro Ribeiro de Souza Rezende, 3, r. da Quitanda, 117.

Procopio Barreto Meirelles.

Raymundo José Vieira da Silva, Maranhão.

Dr. Romualdo Cesar Monteiro de Miranda Ribeiro, Juiz de Fôra, Min.Ger.

Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, Bahia.

Sebastião Pinto Bandeira Guimarães.

Severino Ribeiro de Souza Rezende, 5, Hamburgo.

Capitão de Mar e Guerra Thomaz da Cunha Vasconcellos, 3, S. Pedro do Sul.

Thomaz Fortunato Saldanha da Gama, r. do Lavradio, 162,

Desembargador Viriato Bandeira Duarte, 5, Ouro Preto.

Fidalgos Cavalleiros da Casa Imperial. [5 a ()]*

Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, r. da Quit. 47.

Dr. Adolpho de Carvalho e Mello Mattos, praia do Botafogo, 48.

Conselheiro Albino José Barboza d'Oliveira, 2, r. dos Invalidos, 78.

(*) O Decreto de 13 de Maio de 1789 estabelece que todos os officiaes militares que subirem aos postos de Marechaes de Campo ou Tenentes-Generaes, sejam logo tomados por Fidalgos da Real Casa, e expedirão-se pela Mordomia-Mór os competentes alvarás sem dependencia de outro algum requisito mais que o da certeza de se acharem promovidos aos referidos postos.

Dr. Albino dos Santos Pereira.

Major Alfredo Deocleciano da Silva Tavares, campo d'Acclamação, 55.

Ten.-Cor. Antonio Francisco Paes de Mello Barreto, † 3, ✱ 5, Pern^o.

Dr. Antonio Gomes Guerra de Aguiar, † 2, r. do Conde d'Eu, 4, e r. do Oriente, 4, morro das Neves.

Antonio Gracindo de Gusmão Lobo, ✱ 6, Pernambuco.

D. Antonio Ignacio da Silveira.

Tenente Antonio José Corrêa de Azevedo Coutinho, ✱ 6, Maranhão.

Antonio José da Costa Ferreira, † 3, ✱ 4; † 3, r. de S. Christovão, 62.

Tenente-Coronel Antonio Juvencio Pires Falcão.

Antonio Maria Monteiro.

Dr. D. Antonio Maria Neves da Silveira, ✱ 6, r. do Nuncio, 30. (E reside no Municipio de Itaguahy.)

Antonio Moniz Barreto de Aragão, † 3 de P., e Commendador da Ordem Romana do Santo Sepulchro de Jerusalém, reside no seu engenho Muribeca, Bahia.

Marechal de Campo Antonio Nunes de Aguiar, † 2, ✱ 3, r. do Imp., 12.

Antonio Pedro Carneiro Pereira da Cunha, † 3, r. do Nuncio, 11.

Conselheiro Ant.^o Rodrigues Fernandes Braga, † 2, Larangeiras, 16 L.

Conselheiro Antonio Simões da Silva, † 3, ✱ 5, r. de D. Mariana, 8.

Marechal de Campo Barão da Gávea, † 2, † 2, ✱ 3, ✱ B. O., r. do Principe, 22 B, Cajueiros.

Barão de Gurupy (Visconde de Belfort. de Portugal), † 3, ✱ 4; † 2, r. do General Caldwell, 68.

Barão de Itabapoana, † 2, ✱ 6, Campos.

Barão de Oliveira, Bahia.

Barão de Paraguassú, † 3, ✱ 5: e Cavalleiro da Ordem Gran-Ducal Badense do Leão de Zaehringue 1^a classe, Hamburgo.

Barão de Pirapama, ✱ 3, ✱ 5, r. da Boa-Viagem, 6, Nictheroy.

Barão de Pirapetinga, † 2, ✱ 4, e Cavalleiro da Real Ordem Norueguense de S. Olavo, r. do Barão do Amazonas, 50, Campos.

Barão da Ponte Ribeiro, ✱ 2, † 2, praia de Botafogo, 76.

Barão de S. Borja, ✱ 2, † 2, ✱ 3, ✱ 7 e 9, passador de ouro, Porto-Alegre.

Barão de S. João de Icarahy, ✱ 5, r. do Senador Vergueiro, 35 A.

Barão de Nogueira da Gama, † 3, ✱ 5; † 1, e Gran-Cruz das Imperiaes Ordens Austriaca de Francisco José, e Russiana de S. Estanislão, r. do Duque de Saxe, 8.

Bento José Martins Filho, † 3 de P., r. da Quitanda, 135.

Major Bernardo Ferreira de Barros Campello, Pernambuco.

D. Braz Nicoláo da Silveira, r. Larga de S. Joaquim, 169, sobrado.

Candido de Albuquerque Diniz, r. do Hospício, 5.

Dr. Carlos Frederico Marques Perdigão, r. da Alfandega, 69, e r. do Cosme Velho, 78.

Dr. Carlos Honorio de Figueiredo † 2, Cavalleiro das Ordens Romanas de S. João de Jerusalem, militar de Malta, e de Pio Nono, e Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. do Principe, 100, Cajueiros.

Conde de Itaguahy, † 2, ✱ 4, r. do Haddock Lobo, 112 A.

Dr. Damazo de Albuquerque Diniz, Fazenda do Collegio em S. Fidelis. Alferes Deocleciano da Silva Tavares, campo d'Acclamação, 55.

Duarte Claudio Huet de Bacellar Pinto Guedes, † 3, ✱ 6, r. do Monte Alegre 4 A, Santa Thereza.

- Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu, 6, r. do Visconde do Rio Branco, 35.
- Dr. Egas Moniz Barreto de Aragão, 4; 3, Paris.
- Eugenio Corrêa Seára.
- Dr. Firmo de Albuquerque Diniz, 6, r. do Rezende, 20.
- Francisco de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque, Pernambuco.
- Conego Francisco do Carmo Gomes Diniz, 3, 1 e 3, r. Mauá, 3, Engenho Novo.
- Conselheiro Francisco Cam.º Pinto Vieira de Mello, r. do Hospício, 312.
- Coronel Francisco Ferreira Vianna Bandeira, 5, reside no seu engenho da Ponta de Paraguassú, Bahia.
- Francisco Ferreira Vianna Bandeira Junior, Bahia.
- Brigadeiro Francisco Joaquim Pereira Lobo, 3, B. O.; 2 de P., Pernambuco.
- Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo, Commendador da Ordem Romana do Santo Selpuchro de Jerusalém.
- Conselheiro Francisco Maria de Freitas Albuquerque, 3, r. da Praia, 23, Nictheroy.
- Dr. Francisco Moniz Barreto de Aragão, reside no seu engenho de Paramirim, Bahia.
- Coronel Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, 3, r. do Passeio, 5.
- Francisco Raphael de Mello Rego, 3, 3, 5. Pernambuco.
- Dr. Francisco Vicente Vianna, Villa de S. Francisco, Bahia.
- Tenente-Coronel Fructuoso Vicente Vianna, 3, reside no seu Engenho de Paramirim, Bahia.
- Henrique de Albuquerque Diniz, praia de Botafogo, 28 A.
- Dr. Henrique de Barros Cavalcanti de Lacerda, 6, r. das Laranjeiras, 139.
- Cirurgião-Mór, Dr. Henrique da Cunha Moreira, r. do Lavradio, 52.
- Ignacio Joaquim de Souza Leão, 6. Pernambuco.
- Ignacio Monteiro de Barros.
- Desembargador Innocencio Marques de Araujo Góes, 2, 4, r. do Conde d'Eu, 200.
- Senador, Conselheiro Jeronymo José Teixeira Junior, 2, 6, r. do Bispo, 33.
- Senador, Conselheiro Jeronymo Martiniano Figueirade Mello, 2, 3, r. Bella da Princeza, 3, Cattete.
- Tenente-Coronel João Ant.º Nolasco Pereira da Cunha, © U., Campos.
- João Cavalcanti de Souza Leão, Pernambuco.
- Dr. João de Cerqueira Lima, 6, r. do Rosario, 49, reside travessa do Senado, 6 A.
- Dr. João Gomes Guerra de Aguiar, 3, escriptorio r. da Quitanda, 45.
- Senador, Conselheiro João José d'Oliveira Junqueira, 5; 4, e Gran-Cruz da Ordem da Corôa d'Italia, r. do Lavradio, 69 BBB.
- João Pedroso Barreto de Albuquerque, r. do Lavradio 122, sobraço, e na sua Fazenda no Paty do Alferes, Vassouras.
- João Vicente Vianna, reside no seu Eng. Desterro de Paraguassú, Bahia.
- Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque.
- Conselheiro Joaq.º Marcellino de Brito, 1, 4, r do Lavradio, 53 F.
- Dr. Joaquim Pinto Netto Machado 6; 3 de P; praça da Constituição, 45 e Andarahy.

Joaquim Ribeiro de Avellar, na sua Fazenda no Paty do Alferes.

Joaquim da Silva Albuquerque Diniz. Cascadura.

José Antonio Soares de Souza.

D. José Balthazar da Silveira.

Capitão de Mar e Guerra José Duarte da Ponte Ribeiro, $\clubsuit$, 3 $\clubsuit$ 5, r. da Passagem, 44.

José Gomes Guerra de Aguiar, r. de Estacio de Sá, 68.

Coronel José Joaquim de Carvalho Siqueira.

Coronel José Joaquim do Couto, $\clubsuit$ 3, $\spadesuit$ 3, $\clubsuit$ 5, r. da Floresta, 11, Catumby.

José Joaquim Maia Monteiro.

Marechal de Campo reformado. Conselheiro José Joaquim Rodrigues Lopes, $\spadesuit$ 2, $\clubsuit$ 3, $\clubsuit$ 4, $\star$ 9; $\spadesuit$ 2 de P., $\spadesuit$ 2, e Official da Real Ordem Portugueza de S. Thiago do Merito Scientifico, Litterario e Artistico; Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. L. de S. Joaquim, 70.

José Maria Pinto Peixoto, $\spadesuit$ 2, Nictheroy.

José Pedro Werneck Ribeiro de Aguiar, $\clubsuit$ 4: Comm. da Imp. Ordem Austriaca de Francisco José, e Caval. da Real Ord. Ducal de Saxonia.

Dr. José Quirino da Rocha Werneck, na sua faz. no Paty do Alferes.

Marechal de Campo José de Victoria Soares de Andréa, $\clubsuit$ 2, $\clubsuit$ 2, $\star$ 9 passador de ouro, r. das Laranjeiras, 27 A.

Dr. Lopo de Albuquerque Diniz, na sua fazenda em S. Maria Magdalena.

Dr. Lopo Diniz Cordeiro, $\spadesuit$ 2, $\spadesuit$ 3 de P., r. do Cattete, 70.

Dr. Lourenço Maria de Almeida Baptista, Campos.

Senador Luiz Antonio Vieira da Silva, $\clubsuit$ 6, Maranhão.

Dr. Luiz Francisco da Camara Leal, $\spadesuit$ 2, Ouro Preto.

Dr. Luiz Quirino da Rocha Werneck, Fazenda no Paty do Alferes.

Manoel José de Araujo Oliveira Lobo, becco do Suspiro, 14.

Conselheiro Manoel Machado Nunes, $\spadesuit$ 2, $\clubsuit$ 3, r. do Presidente Domiciano, 1, S. Domingos.

Conselheiro Manoel Messias de Leão, $\spadesuit$ 2, $\clubsuit$ 4, r. da Floresta, 4 A, Cat. Manoel de Oliveira Rodrigues.

Dr. Romano Manoel do Rego Barros de Souza Leão, $\clubsuit$ 6: e Cavalleiro da Ordem Romana do Santo Sepulchro de Jerusalem, Pernambuco.

Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti, $\clubsuit$ 5, Cosme Velho, 56.

Pedro Augusto Pereira da Cunha.

Pedro Ferreira Vianna Bandeira, reside na sua faz. da Oliveira, Bahia.

Pedro Francisco Nolasco Pereira da Cunha, $\clubsuit$ 3, $\spadesuit$ 3, $\clubsuit$ 5, $\odot$ U. de prata, $\star$ 2 e 9 passador de ouro com o N. 5, r. do Principe, 164, Caj.

Dr. Pedro Maria de Almeida Portugal, $\clubsuit$ 6, r. dos Andradas, 6, sobrado,

Dr. Pedro Moniz Barreto de Aragão, $\clubsuit$ 5, 5.^a Vice-Presidente da Provincia da Bahia, reside no seu Engenho da Gloria.

Salvador Moniz de Aragão, Bahia.

Coronel Sebastião Francisco de Oliv^a Chagas, $\clubsuit$ 3, $\clubsuit$ 6, r. dos Arcos, 42.

Major Umbelino de Paula de Souza Leão, Pernambuco.

Donas da Camara honorarias. [6

D. Geralda Maria da Silva Paraty.

D. Maria Pinto da Cruz Netto, r. do Cattete, 202.

D. Ursula Martins da Cunha, Rio Grande do Sul.

Açafatas sem exercicio.

D. Anna Maria Gil Vaz Lobo Leal, Ouro Preto.

D. Marianna Augusta Pinto Ribeiro, S. João do Principe.

Moços da Imperial Camara da Guarda Roupa. [7]

Dr. Antonio Martins Pinheiro Filho, ao serviço de S. A. R. o Sr. Conde d'Eu, r. de Santa Thereza, 44 A.

Conselheiro Brigadeiro Henrique de Beaurepaire Rohan,  2,  3,  4 de ouro, r. da Praia, 43 (Nichteroy).

Dr. João Pedro Carvalho de Moraes,  4;  4, Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo e da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro. Rio Grande do Sul.

José Dias da Cruz Lima,  3,  4,  5;  3,  2, e Commendador da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, praia do Flamengo, 90.

José Ferreira Porto, Rio Grande do Sul.

Coronel José Joaquim do Couto,  3,  3,  5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Floresta, 11, Catumbý.

Dr. José Manoel Duarte Lima,  4, e Commendador da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, r. do Senado, 31 A.

Leopoldo Augusto da Camara Lima,  3,  4;  2 de P.,  5, la-deira da Gloria, 2.

Desembargador Manoel José de Freitas Travassos,  3,  4, r. do Presidente Pedreira, 17. S. Domingos.

Moços da Imperial Camara da Guarda-Roupa Honorarios.

Dr. Antonio de Araujo Ferreira Jacobina,  5; e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de Santa Christina.

Barão de Gurupy (Viscondê de Belfort, de Portugal),  3,  4;  2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal. r. do General Caldwell, 68.

Barão de Traripe,  2,  2,  6, Bahia.

Carlos Martins de Almeida,  3, Pernambuco.

Euphrasio Lopes de Araujo, cidade do Rio Grande do Sul.

Francisco José de Mattos Ferreira de Lucena,  3, Bahia.

Isidoro de Almeida e Castro,  3,  3.

Coronel Isidoro Jansen Pereira,  3, Maranhão.

Conselheiro Visconde de Itajubá,  2;  3, Gran-Cruz das Reaes Ordens Prussiana da Agnia Vermelha de 1ª classe, da Hanoveriana dos Guelphos, Dinamarqueza do Danebrog, das Ordens Oldemburguense de Pedro, e Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, Paris.

Medicos da Imperial Camara. [8]

Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins,  3,  4, r. da Princeza, 2, Cajueiros.

Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca,  6, r. Bella da Princeza, 41, Cattete.

Dr. Antonio Teixeira da Rocha,  6;  2 de P., r. L. de S. Joaquim, 134.

Conselheiro Barão de Santa Izabel,  2,  3;  2 de P. e Commendador da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, r. do Senador Vergueiro, 43. Europa.

Coronel Cirurgião-Mór do Exercito honorario Barão da Villa da Barra,  2,  2,  9 passador de ouro, r. de S. José, 122.

Dr. Cesar Persiani,  5; Cavalleiro das Reaes Ordens Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, e da Corôa d'Italia, Genova.

- Dr. Francisco Ferreira de Abreu, † 3; † 2 de P., r. de S. Pedro, 16, e r. do Cattete, 191.
- Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão, † 3, ✠ 5; ✠ 3, r. d'Assembléa, 30, e no Campo Grande.
- Conselheiro Senador Dr. José Martins da Cruz Jobim, † 2, ✠ 4; Comendador da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, r. da Imperatriz, 32, e Engenho Novo.
- Conselheiro Dr. José Pereira Rego, † 2, ✠ 4; e Comendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. do Lavradio, 118.
- Coronel Cirurgião-Mór do Exercito Effectivo, Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, † 2, ✠ 5, ✠ 9, com passador de ouro, r. do Costa, 47.
- Dr. Luiz Carlos da Fonseca, † 3, ✠ 5, r. do Lavradio, 150.
- Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino, r. Primeiro de Março, 16, reside r. do Andarahy Pequeno, 25.
- Conselheiro Dr. Thomaz Gomes dos Santos, † 3, ✠ 4; Gran-Cruz de 2ª classe da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, r. da Princesa, 1, Nictheroy.

Medicos da Imperial Camara Honorarios.

- Conselheiro Barão de Petropolis, † 2, ✠ 5, r. da Conciliação, 13, Rio Comprido.
- Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, † 3, ✠ 5, r. Primeiro de Março, 35, e r. do Cattete, 114.
- Dr. João Ribeiro de Almeida, ✠ 4, r. Primeiro de Março, 12, e r. do Marquez de Abrantes, 20 B.
- Dr. Luiz da Silva Flôres, ✠ 5, Porto-Alegre, Rio Grande do Sul.

Moços da Imperial Camara. [9

- Antonio Augusto Monteiro de Barros, Barra-Mansa.
- Dr. Antonio José Affonso Guimarães, † 3, ✠ 5, Rio Grande do Sul.
- Antonio Pedroso de Albuquerque, ✠ 3, † 3, Bahia.
- Dr. Antonio Pereira Pinto, † 3, ✠ 4, r. Dous de Dezembro, 11 A.
- Carlos Augusto Monteiro de Barros, Barra-Mansa.
- Eduardo Carneiro de Mendonça, Parahyba do Sul.
- Eloy Victor Monteiro de Barros, S. Paulo.
- Francisco Bueno Garcia Leme, S. Paulo.
- Francisco da Cunha Nabuco, Bahia.
- Coronel Francisco Ferreira dos Santos Azevedo, † 3, Goyaz.
- Francisco Vieira Braga, Rio Grande do Sul.
- Ignacio Monteiro de Barros, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, S. Paulo.
- Dr. João de Cerqueira Lima, ✠ 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Rosario, 40, reside travessa do Senado, 6 A.
- Dr. João Pedreira do Coutto Ferraz Corrêa, r. Aurea, 11, Nictheroy.
- Joaquim Alves de Castilho, ✠ 5.
- Joaquim Diniz da Silva Faria.
- José Rodrigues Ferreira, r. da Saude.
- Luiz Thomaz Navarro de Campos.
- Manoel Antonio Ferreira de Mendonça.
- Marcos Antonio Rodrigues Martins.
- Dr. Pedro Maria de Almeida Portugal, ✠ 6, r. dos Andradas, 6, sobrado, esquina da r. do Hospicio.
- Dr. Rodrigo Antonio Monteiro de Barros, S. Paulo.

Mopos da Imperial Camara Honorarios.

Dr. Francisco José da Costa Abreu, r. de S. Januario, 13.
 Joaquim José de Miranda Junior, Pernambuco.
 Manoel Martins do Couto Reis, † 3, ✱ 5, Campos, Pedra Lisa.
 Manoel da Silva Vieira Braga, Rio Grande do Sul.

CONDECORADOS COM HONRAS DE OFFICIAES MENORES DA CASA IMPERIAL. [10]

Cavalleiro Agostinho Rem Picci, Roma.
 Alexandre Fortuna, † 3, ✱ 4, r. de S. Christovão, 18.
 Major de Engenheiros Bacharel Carlos Frederico de Lima, † 3, © U.,
 r. de S. Lourenço, 26.
 Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, † 3, ✱ 4; e Official da Real
 Ordem Portugueza de S. Thiago do Merito Scientifico, Litterario e
 Artistico, r. Estreita de S. Joaquim, 66.
 Tenente-Coronel da Guarda Nacional Francisco José Borges, Ponta
 do Cajú.
 João Baptista da Fouseca, † 2, ✱ 5, r. Primeiro de Março, 83, reside
 r. Bella da Princeza, 41, Cattete.
 José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne, ✱ 6, Paqueta.

REPARTIÇÕES DA CASA IMPERIAL.

MORDOMIA-MOR. [11]

Serve no expediente o Mordomo da Casa Imperial.

SECRETARIA DOS FILHAMENTOS.

Escrivão.

Francisco Pinto de Mello, ✱ 5; † 2. Commendador da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia de 2ª classe, e Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de S. Christovão, 111.

Official.

Luiz Martins Pinheiro, Quinta da Boa-Vista.

MORDOMIA.

Mordomo, Guarda-Joias e Porteiro da Imperial Camara.

Conselheiro Barão de Nogueira da Gama, † 3, ✱ 5; † 1, Gran-Cruz das Imperiaes Ordens Austriaca de Francisco José, e Russiana de Sant'Anna, r. do Duque de Saxe, 8.

Escrivão da Casa Imperial.

Joaquim Francisco Leal, † 3, ✱ 6, r. do Riachuelo, 79.

SECRETARIA.

Escripturarios.

Luiz Martins Pinheiro, Quinta da Boa-Vista.
 Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, Paço da Cidade. (Addido.)

Escripturario sem exercicio.

José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne, 6, Paquetá.

Archivista.

Francisco José Martins Pamplona Corte-Real, r. de S. Christovão, 119.

Addido. — Joaquim Francisco Braga, r. de S. Luiz Gonzaga, 23 DD.

Porteiro. — José Antonio Teixeira, Quinta da Boa Vista.

Thesoureiro da Casa Imperial.

João Baptista da Fonseca, 2, 5, r. Primeiro de Março 83, reside r. Bella da Princeza, 41, Cattete.

Advogado da Casa Imperial.

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, 2, pr. da Constituição, 1.

Procurador.

José Xavier Ferreira, escriptorio r. Sete de Setembro, 22, sobrado, esquina da r. da Quitanda, reside r. Bella do Principe 19, Cattete.

Cobrador. — Francisco Servulo de Moura, r. de Santa Thereza, 46.

Capellão da Casa Imperial.

Monsenhor Lourenço Vieira de Souza Meirelles, 2, r. do Barão do Bom Retiro, Engenho Novo.

Cura da Capella do Paço da Boa-Vista.

Padre Joaquim Theodoro dos Anjos Lima, Paço da Boa-Vista.

Sacristão. — Luiz Ribeiro Pessoa.

Aio de SS. AA. os Principes D. Pedro e D. Augusto.

Conselheiro Dr. Manoel Pacheco da Silva, 5, r. do Campo Alegre, 1. S. Christovão.

BIBLIOTHECA PARTICULAR DE SUA Magestade. [12]

Encarregado.

Dr. Francisco José do Canto e Mello Castro Mascarenhas, 3, Paço da Cidade, e r. de Paula Mattos, 25 A.

BIBLIOTHECA E GABINETE MINERALOGICO.

Encarregado.

Manoel José Pestana, r. de S. Januario, 4 E.

Pintor da Imperial Camara. [13]

Manoel de Araujo Porto-Alegre, 3, 3; e Commendador de numero da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, Lisboa.

Architecto da Casa Imperial.

Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, 3, 4; e Official da Real Real Ordem Portugueza de S. Thiago do Merito Scientifico, Litterario e Artistico, r. Estreita de S. Joaquim, 66.

Engenheiro honorario da Casa Imperial.

Major Carlos Frederico de Lima, $\clubsuit$ 3, $\odot$ U., r. de S. Lourenço, 26.

Mestre Compositor de Musica da Imperial Camara.

Cavalheiro Archangelo Fiorito $\clubsuit$ 6 (honorario), praia das Palmeiras, 27 QQ. (S. Christovão.)

Escrivão dos Brazões e Armas da Nobreza e Fidalguia.

Luiz Aleixo Boulanger, r. da Lapa, 46.

ALMOXARIFADOS. [14

Chefe dos Almojarifados dos Imperiaes Paços da Boa-Vista e Cidade.

Capitão reformado, Pedro Braulio Lassance Cunha, $\clubsuit$ 3, praça dos Lazaros, 27.

Almojarife do Paço da Cidade.

Jacintho Manoel Garcia, na Thesouraria do Paço da Cidade.

Escripturario do Almojarifado do Paço da Boa-Vista.

Antonio José Duarte, Quinta da Boa-Vista.

MANTIERIA. [15

Fiel.

Julio Cesar Pereira de Figueiredo, r. do Imperador, 14 E.

Moços da Mantieria.

Antonio José de Souza, Quinta da Boa-Vista.

Antonio Pereira Guimarães Rezende, r. de S. Luiz Gonzaga.

José Lopes, Paço da Cidade.

Moços da Prata.

Bernardo José da Motta, Paço da Cidade.

Boaventura Delfim Pereira, serve de escrevente no Almojarifado do Paço da Cidade.

Braz José Maia, Ucharia do Paço da Cidade.

Francisco de Paula Lobo, r. do Principe, S. Christovão.

João da Costa, Quinta da Boa-Vista.

João Francisco da Camara Canejo, r. de S. Luiz Gonzaga, 78.

Joaquim Dias Garrido, Quinta da Boa-Vista.

Joaquim Manoel Marques, Petropolis.

José Francisco Ferreira, Quinta da Boa-Vista.

José Martins Torres.

José Teixeira Cardoso.

Manoel José Pestana, r. de S. Januario, 4 E.

Manoel José da Silva Gomes.

Zeferino José da Silva, Quinta da Boa-Vista.

Moços das caixas.

Adolpho Otton de Moura.

Antonio Pinto Machado.

Candido Francisco Braga.

Francisco José da Silva.

Guilherme José da Silva.

João Maria de Souza.

José Gomes do Nascimento.

José Virginio Tavares.

Martiniano Antonio Soares.

COZINHA. [16

Mestre.

João José Torres, Quinta da Boa-Vista.

Cozinheiros.

1ª classe.

Antonio Bernardo Barboza, Quinta da Boa-Vista.
João d'Almeida Cardoso, Anjo Custodio.

2ª classe.

Jacinto Henrique Furtado de Mendonça, Quinta da Boa-Vista. (Sem exercício.)

João Maria da Costa Fortinho, Quinta da Boa-Vista.
José Gomes Gonçalves Vianna, Quinta da Boa-Vista.

3ª classe.

Flausino de Castro, Quinta da Boa-Vista.
Ismael de Freitas Vasconcellos, Quinta da Boa-Vista.
João José da Silva Sobrinho, Quinta da Boa-Vista.
José Francisco Moreira, Quinta da Boa-Vista.
José Pereira de Souza, Quinta da Boa-Vista.

Serventes da cozinha.

Adão Alves.
Antonio da Cruz.
Eduardo Marcellino da Paixão.
Elias de Santa Anna Barboza.
Francisco Ramos Pereira.
Guilherme Ignacio.
Ignacio José Affonso Lima.
João Moreira de Carvalho.
Joaquim de Santa Anna.

Joaquim de Souza Dias.
José Justino da Silva.
José Francisco.
Manoel de Santa Anna.
Maria Francisca.
Raphael Antonio.
Valentim Joaquim Ramos.
Virgolino Fernandes.

Moços do Thesouro.

Alfredo Arthur da Silva Freitas.
Antonio Joaquim de Santa Anna.
Crispiniano dos Santos, no Paço da cidade.
Firmino Fernandes Pinheiro.

Francisco Pinto de Souza.
Francisco da Rosa Charem.
Gregorio José da Silva.
José Moniz de Paula.
Melchiades Joaquim Cypriano.

Porteiros.

Bernardino da Costa Pereira, do Paço da cidade.
Cornelio Alves de Oliveira, idem.
Ignacio Rodrigues Pinheiro, idem.

Engommadeiras

Mestra.—Felicja Amalia Rodrigues de Aguiar.—Delfina do Rosario.
—Francisca Soares.

Lavadeiras.

Mestra.—Francisca Tygna da Silva.
Amelia da Cunha.
Anna da Conceição.
Anna Joaquina da Cruz.

Francellina Maria dos Santos.
Honorata Maria de Jesus.
Leopoldina Amelia da Conceição.

Costureira.

Jesuina Maria Martins.

Telegraphista do Paço da Boa-Vista.

Antonio Manoel Gonçalves.

Guarda da Estação Imperial da estrada de ferro na Quinta.

Guilherme Linkon.

Encarregado do asseio das Tribunas Imperiaes na Capella Imperial.

Antonio Lopes de Oliveira.

COPA [17

Mestre.

Emilio José dos Santos, Quinta da Boa-Vista.

Official.

Basilio Rodrigues dos Santos, r. do Principe, 92.

1º Ajudante.

Luiz Pires Chaves, Quinta da Boa-Vista.

2º Ajudante.

Guilherme Lenck.

Aprendizes.

José Nercio Jobim da Oliveira.

Matheus da Rosa Telles.

ARRECAÇÃO GERAL DO PAÇO DA BOA-VISTA. [18

Encarregado.

Capitão reformado Leocadio José de Figueiredo, Quinta da Boa-Vista.

Escripturario.

Jacintho Machado Serpa, r. da Aurora, 3, loja.

Ha 2 Serventes.

HOSPITAL DA QUINTA DA BOA-VISTA. [19

Facultativo.

Dr. Luiz Gaudie Ley, praça de D. Pedro I, 35.

Escripturario interino.

José Maria de Souza, Quinta da Boa-Vista.

Ha 1 Cozinheiro, 1 Enfermeiro, 1 Ajudante de Enfermeiro, 1 Enfermeira, 1 Lavadeira e 2 Serventes.

QUINTA DA BOA-VISTA. [20

Encarregado da Intendencia.

Antonio Francisco Martins (Criado particular honorario), r. de S. Luiz Gonzaga, 164.

Escrivão.

Luiz Martins Pinheiro, Quinta da Boa-Vista.

Escripturario.

José Pinto de Sampaio, Quinta da Boa-Vista.

Capellão da Capella de Santa Anna.

Padre André de Santa Maria Luna.

Sacristão. João de Almeida.*Director dos Parques e Jardins da Casa Imperial.*

Dr. Augusto Francisco Maria Glazion, 3, chalet do Passeio Publico

COCHEIRAS E CAVALLARIÇAS. [21.]

Chefe.

Antonio Francisco Martins (Criado particular honorario), r. de S. Luiz. Gonzaga, 164.

Escripturario. José Pinto de Sampaio, Quinta da Boa-Vista.*Moço do escriptorio.* Carlos José dos Santos.*Cocheiro da Pessoa.*

Antonio Narciso Ferreira, Quinta da Boa-Vista.

Encarregado da Cocheira.

José Boaventura de Lemos.—Serve interinamente o Moço da Estribeira: Guilherme Cyrillo do Carmo.

Fiel das casas dos arreios e fardamentos.

Manoel Jeronymo Garrido, Quinta da Boa-Vista.

Moços das casas dos arreios.

Joaquim Antonio da Assumpção, idem.

Manoel Alves da Silva Oliveira, idem.

Pedro Dias Garrido, na Quinta.

Fiel do Celleiro.

Antonio Ferreira da Silva Roriz, na Quinta.

Moços da Estribeira.

Antonio Joaquim da Silva.

Antonio José Moreira.

Francisco de Paula Borges.

Francisco Pereira Martins.

Francisco Thomaz da Silva.

Guilherme Cyrillo do Carmo.

José Faustino de Souza.

Manoel Paraizo de Oliveira.

Moços de Ordens.

Manoel Pacheco.

Marcos Antonio Gonçalves Chaves.

Ha mais 25 Moços das Cavallariças, um dos quaes serve em Santa Cruz.

Cocheiros de 1ª Classe.

Fernando Xavier de Carvalho.

Firmino Alves.

Francisco de Paula Ignacio.

João José Teixeira.

José Carlos da Silva.

José Maria Vieira.

Manoel José Espindola.

Manoel Thomé.

Cocheiros de 2ª Classe.

Adeodato Martins da Luz.

Benedicto José Gonçalves.

Candido Carlos Ferreira.

Domingos Dias Garrido.

Florestan José Soares.

Guilherme José da Silva.

João Pereira da Estrella.

Luiz José Teixeira.

Manoel Gomes de Azevedo.

Manoel Laurindo de Oliveira.

CASA IMPERIAL.*Cocheiros de 3ª Classe.*

Andronico Xavier de Carvalho.
 Antonio da Silveira.
 Domingos Lopes da Cunha.
 Ezequiel José de Oliveira.
 Gregorio de Castro Moreira.
 Jacintho Antonio da Rocha e Silva.

João Luiz da Cruz.
 José de Calazans Lopes.
 José Julio de Araújo.
 Manoel Antonio Teixeira.
 Manoel Joaquim de Carvalho.

Trintanarios.

Firmiano Antonio Marmelo.
 Francisco Teixeira da Rosa.
 Isidoro Marcellino da Silva.

José Narciso Ferreira.
 Pedro Antonio José Teixeira.

Moços das Cocheiras.

Domingos Pereira Martins.
 Eduardo Joaquim de Castro.
 Fernando Machado Pereira.
 Francisco Barbosa de Sá Freire.

Francisco Luiz da Silva.
 José Martins da Cruz.
 Miguel Antonio de Oliveira.

Fiel arvorado na cocheira.

Elyseu José Affonso, Quinta da Boa-Vista.

Fiel e Encarregado das Cavalharias.

Manoel Francisco de Azevedo, Na Quinta.

Fiel arvorado. José Dias Duarte, na Quinta.

Ha nas Cocheiras uma Officina de Correeiros, com um Mestre e seis Officiaes; e uma Officina de Pintores, com um Mestre e um Aprendiz.

Ha nas Cavallarias uma Officina de Ferradores, com um Mestre, um Official e tres Aprendizes.

MUSICA. [22*Director.*

Cavalheiro Archangelo Fiorito, 6, r. dos Lazaros, 27 QQ, S. Christ.

Mestre.

Amaro Ferreira de Mello, r. do Duque de Saxe.

A banda comprehende 31 Musicos libertos.

OBRAS DO PAÇO DA QUINTA DA BOA-VISTA E SUAS DEPENDENCIAS. [23

Apontador e Fiel. José Maria de Souza.

Mestre Carpinteiro. Antonio Caetano de Azevedo.

Mestre Pedreiro. Francisco Pinto Fernandes.

Mestre Pintor. Francisco Canejo.

ESCOLA DE PRIMEIRAS LETRAS. [24*Professor.*

Joaquim Sabino Pinto Ribeiro, 6, S. Christovão.

Ajudante do Professor. Bento José Torres.

Porteiro. Francisco dos Santos.

É frequentada por alumnos de ambos os sexos e filhos dos Criados da Casa Imperial e dos moradores da Imperial Quinta.

Joaquim Sabino Pinto Ribeiro, 6.

Criados Particulâres. [25]

Antonio Francisco Martins, honorario.

Antonio Joaquim da Silveira, ao serviço de S. M. o Imperador, Quinta da Boa-Vista.

Manoel dos Santos Carramona, honorario.

Pedro Antonio de Paiva, ☆ 4; † 3 de P., ao serviço de S. M. o Imperador, Quinta da Boa-Vista.

Fernando Martins dos Reis, ao serviço de S. M. a Imperatriz, Quinta da Boa-Vista.

José Maria dos Anjos Espozel, dito, Porteiro do Gabinete, r. de D. Manoel, 3.

Manoel Maria Martins, honorario, Quinta da Boa-Vista.

Jacintho Manoel Garcia, idem, Paço da Cidade.

Manoel Joaquim de Paiva Junior, Quinta da Boa-Vista.

João Salerno Toscano de Almeida, 5 (aposentado), r. dos Invalidos, 81.

Guilherme Wagner, ao serviço de Suas Altezas os Principes Srs. D. Pedro e D. Augusto.

Retretas de S. M. a Imperatriz. [26]

D. Leonidia Theodora Loreto Espozel, Paço da Boa-Vista.

D. Joanna Maria de Alcantara, Paço da Boa-Vista.

Sem exercicio.

D. Anna Joaquina de Almeida, Paço da Boa-Vista.

D. Francisca Emilia da Cunha, r. do Sacramento, 4.

D. Joanna Pinto de Mendonça, r. de S. Luiz Durão.

D. Maria do Carmo e Almeida, Paço da Boa-Vista.

D. Maria Carolina da Silva.

D. Maria Leonor Pontes, Paço da Boa-Vista.

Porteiro da Canna. [27]

Francisco Servulo de Moura, r. de Santa Thereza, 48.

Reposteiros.

Agostinho Fernandes Nogueira (aposentado).

Antonio Pinheiro de Aguiar (honorario), r. das Flôres, S. Christovão.

Apollinario Rodrigues dos Santos (honorario).

Bento Fernandes de Almeida (honorario), r. da Feira, 14, S. Christovão.

Candido José Freire (honorario), Quinta da Boa-Vista.

Emilio José dos Santos (honorario).

Francisco José Pinto (honorario).

João Baptista Jardineiro.

João José da Silva.

João José Torres (honorario).

José Alexandre Fortuna (honorario).

José Deolindo Pyrrho (honorario).

José Henriques da Silva (honorario), ladeira do Castello.

José Joaquim da Cunha (honorario).

José Joaquim da Silva Junior.

José Maria do Canto, r. de S. Christovão, 125.

Laurindo Mariano de Serpa.

Luiz José Soares da Nobrega (honorario), r. do General Pedra, 21 A.

Manoel Rodrigues dos Santos (honorario), Quinta da Boa-Vista.

Pedro Antonio Soares (honorario), Imperial Fazenda de Santa Cruz.

Varredor. [27 a

José Maria de Souza (honorario), Quinta da Boa-Vista.

GUARDA DE ARCHEIROS [27 b

Primeiro Sargento. José Francisco Xavier de Castro, Camara dos Deput.

Segundo Sargento. Henrique Alves de Moura.

N. B. Tem a guarda 8 cabos; 2 tambores, 2 pifaros, 40 praças effectivas e 40 honorarias.

FAZENDA DE SANTA CRUZ. [27 c

Superintendente interino e Thesoureiro. Bacharel Pedro Fiel Monteiro Bittencourt, 6.

Escrivão. José Feliciano Godinho.

Capellão. (Vago.)

Cirurgião. Dr. Joaquim Antonio de Oliveira, 6.

Chefe dos Armazens e Depositos. Francisco Cancio de Pontes, Varredor.

Encarregado dos Campos. João Manoel de Andrade.

Encarregado da Guarda do Paço. Mathias Cancio de Pontes, Criado Particular honorario.

Encarregado da Olaria. Manoel Pereira da Silva.

Encarregado da Botica. Joaquim Alves da Luz.

Encarregado das obras delicadas. Francisco Marques da Cruz.

Cobreadores. Pedro Antonio Soares, Reposteiro honorario.

João Brusco de Oliveira Mattos.

Professora da Escola de instrucção primaria da Imperial Fazenda de Santa Cruz.

D. Jesuina Carlota Tinoco da Silva.

IMPERIAL FAZENDA DE PETROPOLIS. [27 d

Superintendente. Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim, 2, Petropolis.

Escrivão. Luiz Carlos Ramos.

Advogado. Bacharel Henrique Kopke, filho, Petropolis.

Ha mais dez jardineiros livres, empregados no serviço.

TITULARES



DUQUE. [29]

Duque de *Caxias*, Luiz Alves de Lina e Silva, P. I. 1.  1. effectivo,  1,  1,  G. I. de ouro,  U. de ouro pendente,  4 de ouro, 7 e 9, passador de ouro, (1º Barão, 1º Conde, 1º Marquez desse titulo), r. do Andarahy, 10.



MARQUEZES. [29 a

Marquez do *Herval*, Manoel Luiz Ozorio,  1,  1,  1,  4, (A) M. C. de ouro,  1, 4, de ouro,  7 e 9 passador de ouro, (1º Barão e 1º Visconde desse titulo com Grandeza), Pelotas, Rio Grande do Sul.

Marquez de *Rezende*, Antonio Telles da Silva,  1,  1;  1;  1, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro (1º Visconde desse titulo com Grandeza), Lisboa.

Marquez de S. Vicente, José Antonio Pimenta Bueno,  3 (1º Visconde desse titulo, com Grandeza), praia do Flamengo, 21.

Marquez de *Sapucahy*, Candido José de Araujo Vianna,  2,  3,  6;  1, e Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia (1º Visconde, desse titulo, com Grandeza), r. do Conde d'Eu, 124.

MARQUEZAS (VIUVAS).

Marqueza de Cantagallo, D. Maria Thereza Pinto Guedes Smissaert
Caldas, Lisboa.

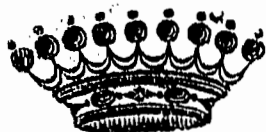
Marqueza de *Paraná*, D. Maria Henriqueta Carneiro Leão, Freguezia da Aparecida, Porto Novo do Cunha.

Marqueza de Paranaguá, D. Maria de Nazareth de Carvalho Villela,
Lisboa.

Marqueza de *Queixeramobim*, D. Francisca de Paula Mascarenhas Paes
Leme, r. do Riachuelo.

Marqueza de S. João Marcos, D. Mariana Carolina da Cunha Porto Paes
Leme, Belém, Municipio de Vassouras.

Marqueza de Valença, D. Ilidia Mafalda de Souza Rezende, r. dos Invalidos, 4, esquina da do Senado. (Europa.)



CONDES. [30]

- Conde de *Baependy*, Braz Carneiro Nogueira da Costa e Gama,  2,  2, (2º Visconde desse titulo com Grandeza), r. do Visconde de Maranguape, 58.
- Conde da *Conceição*, D. Antonio Ferreira Viçoso,  2, Bispo de Mariana, cidade de Mariana, Minas-Geraes.
- Conde de *Iguassu*, Pedro Caldeira Brant,  2 e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, r. de Carvalho de Sá, 12.
- Conde de *Ipanema*, José Antonio Moreira,  2,  2, (1º Barão e 1º Visconde desse titulo com Grandeza), r. Primeiro de Março, 82, 2º andar.
- Conde de *Itaguahy*, Antonio Dias Pavão,  2,  4, (1º Barão e 1º Visconde desse titulo com Grandeza), r. do Carmo, 55; reside r. do Haddock Lobo, 112 A. + 14 junho 1875—
- Conde de *Passé*, Antonio da Rocha Pitta Argolo,  2,  3, © G. I. (1º Barão e 1º Visconde desse titulo com Grandeza), Bahia.
- Conde de *Porto-Alegre*, Manoel Marques de Souza,  1,  2,  3,  C. C.,  M. C. de ouro,  4 de ouro, 7 e 9, passador de ouro, (1º Barão e 1º Visconde desse titulo com Grandeza), Porto-Alegre, Rio Grande do Sul.
- Conde de *S. Salvador*, D. Manoel Joaquim da Silveira,  2;  3, Arcebispo da Bahia.

CONDESSA.

- Condessa da *Pedra Branca*, D. Luiza Victorina Borges de Barros, Condessa de Barral (titulo francez de seu fallecido esposo), Paris.

CONDESSAS (VIUVAS).

- Condessa da *Boa-Vista*, D. Maria Anna Cavalcanti do Rego Barros, Pernambuco.
- Condessa do *Rio-Pardo*, D. Maria Joanna Benedicta de Almeida Valente, r. do Infante, 7 A.



VISCONDES. [31]

- Visconde de *Abaceté*, Antonio Paulino Limpo de Abreu,  1,  2;  1, e Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, praça do Duque de Caxias, 10 (Cattete).

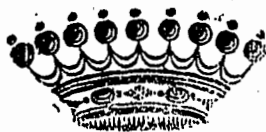
- Visconde de *Almeida*, Paulo Martins de Almeida, † 3, ⬤ 4, ⬤ 4: † 1, † 2 de P., $\times$ 4, $\times$ 4, Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Munich.
- Visconde de *Arary*, Antonio Lacerda de Clarmont, † 2, ⬤ 4, (1º Barão desse titulo com Grandeza), Pará.
- Visconde de *Araújo*, Domiciano Leite Ribeiro, (1º Visconde desse titulo com Grandeza), Vassouras.
- Visconde de *Barbacena*, Felisberto Caldeira Brant, † 2, ⬤ 4, (2º Visconde desse titulo com Grandeza).
- Visconde da *Barra Mansa*, João Gomes de Carvalho, † 2, ⬤ 3; † 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, (1º Barão desse titulo com Grandeza), Freguezia do Amparo, Barra-Mansa.
- Visconde do *Bom Retiro*, Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, ⬤ 3, † 3, ⬤ 5; † 1, $\times$ 4; e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Leopoldo, (1º Barão, e 1º Visconde desse titulo com Grandeza), r. do Barão do Bom-Retiro, 20, proximo á estação.
- Visconde da *Cachoeira*, Pedro Justiniano Carneiro Carvalho e Mello, † 3; † 2 de P, (3º Visconde desse titulo com Grandeza), praia do Botafogo, 80.
- Visconde de *Camaragibe*, Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, † 2, (1º Barão desse titulo com Grandeza), Pernambuco.
- Visconde de *Caravellas*, Carlos Carneiro de Campos, † 2; Gran-Cruz da Real Ordem Belga de Leopoldo, e da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia (3º Visconde desse titulo com Grandeza), r. dos Voluntarios da Patria, 1 C.
- Visconde de *Guaratinguetá*, Francisco de Assis de Oliveira Borges, ⬤ 5 (1º Barão desse titulo com Grandeza), S. Paulo.
- Visconde de *Inhomerim*, Francisco de Salles Torres-Homem, † 2, (2º Visconde desse titulo com Grandeza), r. do Marquez de Abrantes, 10.
- Visconde de *Itajubá*, Marcos Antonio d'Araujo, † 2; † 3, Gran-Cruz das Reaes Ordens Prussiana da Aguia Vermelha de 1ª classe, da Hanoveriana dos Guelphos, das Ordens Oldemburguense de Pedro, e Ernestina da Casa Ducal de Saxonia (1º Barão desse titulo e 1º Visconde com Grandeza). Paris.
- Visconde de *Itamaraty*, Francisco José da Rocha, † 2, ⬤ 4 (2º Barão desse titulo, e 1º Visconde com Grandeza), r. Larga de S. Joaquim, 170.
- Visconde de *Jaguary*, José Ildefonso de Souza Ramos, † 2, ⬤ 6 (1º Barão das Tres Barras e 1º Visconde de Jaguary (de Minas Geraes), com Grandeza), r. do Lavradio, 114.
- Visconde de *Lages*, Alexandre Vieira de Carvalho, ⬤ 5; † 1, Gran-Cruz da Americana Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, das Imperiaes Ordens Austriaca de Francisco José, e Russiana de S. Estanislão, Commendador da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, de 1ª classe, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro (2º Barão desse titulo com Grandeza), r. Bellada Princeza, 39 F. (Europa.)

- Visconde de *Muritiba*, Manoel Vieira Tosta,  2,  2,  3, (1º Barão com Grandeza, e 1º Visconde desse titulo), r. da Gloria, 46.
- Visconde de *Nitheroy*, Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato,  2, campo d'Acclamação, 107.
- Visconde de *Pelotas*, José Antonio Corrêa da Camara,  2,  2,  5,  U. de prata,  7 e 9 passador de ouro, Rio Grande do Sul.
- Visconde do *Rio Branco*, José Maria da Silva Paranhos,  2,  4;  1,  1 de P., Gran-Cruz das Imperiaes Ordens Russianas de Sant'Anna de 1ª classe, e da Aguia Branca, da Imperial Ordem Austriaca de Leopoldo, da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, e da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. do Visconde do Rio Branco, 51.
- Visconde de *Santa Thereza*, Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão,  1,  2,  3,  7 e 9, passador de ouro, r. do General Polydoro, 14 D.
- Visconde de *Souza Franco*, Bernardo de Souza Franco,  2,  3, praia de Botafogo, 40 A.
- Visconde de *Subahé*, Francisco Moreira de Carvalho,  2,  4, (1º Barão com Grandeza e 1º Visconde desse titulo.) Bahia.
- Visconde de *Suassuna*, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque,  2 (1º Barão desse titulo), Pernambuco.
- Visconde de *Tamandaré*, Joaquim Marques Lisboa,  1 effectivo,  1,  2,  G. I.,  2,  1 e 4 de ouro, e 9 passador de ouro; e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José (1º Barão e 1º Visconde desse titulo com Grandeza), r. de S. Clemente, 63.
- Visconde de *Tocantins*, José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho,  2,  3;  2, e Commendador da Ordem Ernestina de 2ª classe da Casa Ducal de Saxonia, r. de S. Christovão, 83.

VISCONDESSAS (VIUVAS).

- Viscondessa de *Araruama*, D. Francisca Antonia de Castro Carneiro da Silva, Quissamã, em Macahé.
- Viscondessa de *Camamú*, Viuva do 2º Visconde do mesmo titulo.
- Viscondessa de *Gameiro*, D. Camilla Gameiro Pessôa da Silva Horta (Viuva do Visconde desse titulo, José Ricardo da Silva Horta), calçada do Bom Fim, Bahia.
- Viscondessa de *Goyana*, D. Izabel Ursulina de Albuquerque Gama, (Viuva do 1º Visconde de Goyana), Pernambuco.
- Viscondessa de *Inhãma*, D. Maria José de Mariz e Barros, r. do Conde d'Eu, 50.
- Viscondessa de *Itaborahy*, D. Maria de Macedo Alvares de Azevedo Torres, r. do Cattete 255.
- Viscondessa de *Itaúna*, r. do Conde d'Eu, 116.
- Viscondessa de *Macahé*, D. Eudoxia de Almeida Torres, r. Bella da Princeza, 39 F, Cattete. (Europa.)

- Viscondessa *de Pirajá*, D. Maria Luiza de Argollo Pires, Bahia.
 Viscondessa *do Rio Novo*, Entre-Rios, Municipio da Parahyba do Sul.
 Viscondessa *de Santo Amaro*, D. Anna Constancia Caldeira Brant e Almeida, Allemanha.
 Viscondessa *de S. Leopoldo*, D. Maria Elisa Fernandes Pinheiro, Rio Grande do Sul.
 Viscondessa *de S. Lourenço*, D. Maria da Conceição Peçanha Martins, Bahia.
 Viscondessa *de S. Salvador de Campos*, D. Elisa Leopoldina Carneiro Leão, Lisboa.
 Viscondessa *de Sepetiba*, D. Narcisa de Andrada e Oliveira Coutinho, r. de S. Christovão, 18.
 Viscondessa *de Uberaba*, D. Anna Candida de Lima Miranda Ribeiro, fazenda de Monte-Bello, cidade do Juiz de Fôra, em Minas-Geraes.
 Viscondessa *do Uruguay*, D. Anna Alvares de Macedo Soares de Souza, r. de Evaristo da Veiga, 21.



BARÕES. [32

- Barão *do Amazonas*, Francisco Manoel Barroso, ⚔ 1, ⚡ 2, ⚙ 2, © R. P. de ouro, ☆ 1 e 3 de ouro, e 9, passador de ouro. (Com licença em Montevideo.)
 Barão *de Antonina*, João da Silva Machado, ⚡ 2, ⚙ 3, S. Paulo.
 Barão *de Carapebús*, Antonio Dias Coelho Netto dos Reis, ⚔ 2, ⚡ 5; ⚔ 1, Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, e Cavalleiro da Ordem militar de Malta (2º Barão desse titulo com Grandeza), r. do Marquez de Abrantes, D. (Europa.)
 Barão *de Cotegipe*, João Mauricio Wanderley, ⚙ 2, ⚡ 4; ⚔ 1, Gran-Cruz da Real Ordem Belga de Leopoldo, e da Americana Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, Bahia.
 Barão *de Curvello*, Joaquim José de Meirelles Freire, ⚔ 2, ⚙ 3, r. do Curvello, 4.
 Barão *de Iguape*, Antonio da Silva Prado, ⚔ 2, ⚡ 5, S. Paulo.
 Barão *de Ipiabas*, Peregrino José de America Pinheiro, ⚔ 2, ⚡ 4, r. da Prainha, 60; reside em Valença, correio do Commercio.
 Barão *de Itabapoana*, Luiz Antonio de Siqueira, ⚔ 2, ⚡ 4, Campos.
 Barão *de Itapagipe*, Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral, ⚔ 1, ⚔ 2, ⚙ 4, ⚡ 6, ☆ 4 de ouro (2º Barão desse titulo com Grandeza), r. do Haddock Lobo, 107.
 Barão *de Lorena*, Estevão Ribeiro de Rezende, ⚔ 3, ⚡ 4; ⚔ 2, praça da Constituição, 28, e na sua fazenda de S. Antonio, Pirahy.
 Barão *de Maroim*, João Gomes de Mello, ⚔ 2, ⚙ 4, ⚡ 6; ⚔ 3, r. de Santo Amaro, 13.

- Barão de *Melgaço*, Augusto Leverger, ✠ 2, 4, 5. Matto-Grosso.
- Barão de *Monte-Bello*, Joaquim Marinho de Queiroz, ✠ 2, 5, Araruama.
- Barão de *Monte Santo*, Joaquim Simões de Paiva (2º Barão desse titulo com Grandeza), Bahia.
- Barão de *Montserrate*, Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, 2, r. da Gloria, 48.
- Barão de *Paquetá*, José Thomaz da Silva Quintanilha, 3, ✠ 3, r. do Lavradio, 41; reside na sua chacara em Paquetá.
- Barão da *Parahyba*, João Gomes Ribeiro de Avellar, ✠ 2, 3, Parahyba do Sul (Correio da Estação de Ubá).
- Barão da *Passagem*, Delfim Carlos de Carvalho, ✠ 2, 3, ✠ 3, 1, 3 de ouro, 7, 8 e 9, passador de ouro, r. da Princeza, 125 (Caj.)
- Barão do *Pilar*, José Pedro da Motta Sayão, 2, ✠ 2; ✠ 2 de P., Freguezia de Santa Thereza, em Valença.
- Barão de *Pirajá*, José Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, Bahia.
- Barão de *Pirapama*, Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, 3, 5, r. do Presidente Domiciano, 6, em Nictheroy.
- Barão do *Rio Grande*, José de Araujo Ribeiro, ✠ 2; ✠ 2, r. de Paysandú, 29.
- Barão de *Saquarema*, José Pereira dos Santos, 5, Saquarema.
- Barão da *Vargem Alegre*, Mathias Gonçalves de Oliveira Rôxo, ✠ 2, 4, r. dos Benedictinos, 10, r. dos Voluntarios da Patria, 11, e Estação da Vargem-Alegre, Pirahy.

BARONEZAS (VIUVAS.)

- Baroneza d'*Atalaya*, D. Anna Luiza Vieira de Sinimbú, Maceió, nas Alagôas.
- Baroneza de *Itapemirim*, Itapemirim, no Espirito-Santo.
- Baroneza de *Jacarchy*, Jacarehy, em S. Paulo.
- Baroneza de *Muriahé*, D. Rachel Francisca de Castro Netto Cruz, Campos.
- Baroneza da *Parahybuna*, D. Benedicta Bicudo Salgado Lessa, Pindamonhangaba, em S. Paulo.
- Baroneza de *Quaraim*, D. Maria José Machado Chaves, r. das Larangeiras, 12.
- Baroneza do *Rio das Contas* (viuva do 2º Barão desse titulo), Bahia.
- Baroneza de *Suruhy*, D. Carlota Guillermina de Lima e Silva, r. de Santo Amaro, 5, Gloria.
- Baroneza de *Tramandahy*, D. Candida Ferreira de Brito, r. Bella da Princeza, 58. (Cattete.)
- Baroneza do *Triumpho*, Rio Grande do Sul.
- Baroneza de *Uruguayana*, D. Francisca Eulalia de Lima Ferraz, praia do Botafogo, 16.
- Baroneza da *Victoria*, D. Maria Bernardina de Gusmão Coelho, Recife, em Pernambuco.

TITULARES

(SEM GRANDEZA.)



VISCONDES. [33]

- Visconde de *Prados*, Camillo Maria Ferreira Armond, † 2, $\odot$ 4, (1º Barão desse titulo), (r. Primeiro de Março, 75) reside r. do Cabral, 7, Icarahy, S. Domingos.
- Visconde de *Piratinim*, João Francisco Vieira Braga, $\odot$ 3, † 3, $\odot$ 4 (1º Barão desse titulo), Rio Grande do Sul.
- Visconde de *Sergymirim*, Antonio da Costa Pinto, $\odot$ 5 (1º Barão desse titulo), Bahia.

VISCONDESSAS (VIUVAS).

- Viscondessa de *Passé*, D. Maria da Conceição Martins Argollo, Bahia.
- Viscondessa do *Rio-Vermelho*, D. Maria Joanna da Cunha Menezes, Bahia.



BARÕES [34.

- Barão de *Aguapehy*, João Baptista de Oliveira, Matto-Grosso.
- Barão de *Alhandra*, José Bernardo de Figueiredo, $\odot$ 3, † 3; $\neq$ 1, $\odot$ 1, † 2 de P., Roma.
- Barão de *Amparo*, Joaquim Gomes Leite de Carvalho (2º Barão desse titulo), r. Primeiro de Março, 88, e r. da Boa-Vista da Tijuca.
- Barão de *Anadia*, Manoel Joaquim de Mendonça Castello Branco, $\odot$ 5, Alagôas.
- Barão de *Andarahy*, Militão Maximo de Souza, $\odot$ 5, r. do Hospicio, 31, e Andarahy, 53.
- Barão de *Angra*, Elisiario Antonio dos Santos, $\odot$ 2, † 2, $\odot$ 4, $\odot$ G. I., $\star$ 9, passador de ouro, r. da Lapa, 33, e Arsenal de Marinha.
- Barão da *Apparecida*, José de Souza Brandão, Aparecida, na Provincia do Rio de Janeiro, ou r. da Quitanda, 193.
- Barão de *Aquiraz*, Gonçalo Baptista Vieira, Ceará.
- Barão de *Araçagi*, Francisco de Caldas Lins, Pernambuco.
- Barão de *Aracajú*, José Ignacio Accioli do Prado, Sergipe.
- Barão de *Araguaya*, Domingos José Gonçalves de Magalhães, † 2, $\odot$ 4, $\odot$ 4; $\odot$ 2, e Commendador da Real Ordem Napolitana do Merito, Buenos-Ayres.

Barão de Aramaré, Manoel Lopes da Costa Pinto, Bahia.

Barão de Araquára, José Estanislão de Oliveira, S. Paulo.

Barão de Araruama, Bento Carneiro da Silva, Moço Fidalgo com exercício da Casa Imperial, (2º Barão desse título), Quissamã, Macahé.

Barão de Araruna, Estevão José da Rocha, Parahyba do Norte.

Barão de Arinos, Thomaz Fortunato de Brito, ✠ 2; ✠ 3, Gran-Cruz da Real Ordem Belga de Leopoldo, Commendador das Reaes Ordens Dinamarqueza do Danebrog, e Italiana de S. Maurizio e de S. Lazaro, Bruxellas.

Barão de Ariró, Henrique José da Silva, 4, Bananal, S. Paulo.

Barão de Atibaia, Joaquim Antonio de Arruda, ✠ 3, Campinas, S. Paulo.

Barão de Bambuí, Francisco das Chagas Andrade, ✠ 2, 4; ✠ 2, r. da Quitanda, 175, e r. dos Invalidos, 60.

Barão de Bananal, Luiz da Rocha Miranda Sobrinho, Rezende.

Barão da Bella-Vista, José de Aguiar Toledo, ✠ 2, 4, r. do Visconde de Inhaúma, 48; e Cidade do Bananal, S. Paulo.

Barão de Bemfica, Antonio José de Castro, 5, Pernambuco. E r. do Hospicio de D. Pedro II, 44.

Barão de Bemposta, Ignacio Barboza dos Santos Werneck, Fazenda de S. José do Rio Preto, Municipio da Parahyba do Sul.

Barão de Benevente, José Feliciano de Moraes Costa (1º Barão desse título, por Decreto de 23 de Outubro de 1873), r. do Senador Vergueiro, 23, e Freguezia dos Mendes, Municipio de Vassouras.

Barão da Boa-Viagem, Francisco José de Mattos Pimenta, Campos.

Barão da Buíque, Francisco Alves Cavalcanti Cambuim, 5, Pernamb.

Barão de Butuí, José Antonio Moreira, 4, (1º Barão desse título, por Decreto de 10 de Julho de 1873).

Barão de Cahy, Francisco Ferreira Porto, Rio Grande do Sul.

Barão de Camaçari, Antonio Calmon de Araujo Góes, Bahia.

Barão de Camargos, Manoel Teixeira de Souza, 3, ✠ 3, Ouro-Preto, Minas-Geraes.

Barão de Campo-Alegre, Joaquim de Souza Leão, 4, Pernambuco.

Barão de Campo-Formoso, João Evangelista de Carvalho, Uberaba, Minas-Geraes.

Barão de Campo-Verde, Francisco José de Oliveira, Pernambuco.

Barão de Cananéa, Bernardino Rodrigues de Avellar, 4, r. dos Benedictinos, 15, e em Vassouras.

Barão de Congonhas do Campo, Lucas Antonio Monteiro de Castro, 5, (2º Barão desse título), Minas-Geraes.

Barão de Crandahy, Belisario Augusto de Oliveira Penna (1º Barão desse título, por Decreto de 11 de Dezembro de 1872), Minas Geraes.

Barão do Crato, Bernardo Duarte Brandão, 5, Ceará.

Barão do Diamantino, Antonio de Cerqueira Caldas, Matto-Grosso.

Barão das Duas Barras, João Antonio de Moraes, 5, Freguezia de S. Francisco de Paula, Santa Maria Magdalena.

Barão da Estancia, Antonio Dias Coelho e Mello, 4, Sergipe.

TITULARES.

61

Barão *do Fonseca*, João de Figueiredo Pereira de Barros, 5, r. do Senador Vergueiro, 29.

Barão *da Gavea*, Manoel Antonioda Fonseca Costa, 2, 2, 3, 3, B.O., Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Principe, 22, Cajueiros.

Barão *de Goyana*, João Joaquim da Cunha do Rego Barros, 2, 3, Pernambuco.

Barão *da Graça*, João Simões Lopes, Rio Grande do Sul.

Barão *de Grão-Mogol*, Gualter Martins (1º Barão desse titulo, por Decreto de 10 de Setembro de 1873), Minas Geraes.

Barão *de Guandú*, Ignacio Antonio de Souza Amaral, 3, 3, Iguassú.

Barão *de Guapy*, Joaquim José Ferraz de Oliveira, 2, 4, Barra-Mansa.

Barão *de Guarapiava*, Antonio de Sá Camargo, Paraná.

Barão *dos Guararapes*, Lourenço de Sá e Albuquerque, 4, Pernambuco.

Barão *de Gurupy*, Antonio Raymundo Teixeira Belfort, (Visconde de Belfort de Portugal), 3, 4; 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. do General Caldwell, 68.

Barão *de Ibiapaba*, Coronel Joaquim da Cunha Freire (1º Barão desse titulo, por Decreto de 17 de Janeiro de 1874), Ceará.

Barão *de Ibicuy*, Francisco de Paula e Silva, 9, Rio Grande do Sul.

Barão *de Iguatemy*, Francisco Cordeiro da Silva Torres e Alvim, 2, 2, 5, T. de ouro, 9 passador de ouro; 3, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanslão, Moço Fidalgo com exercicio, r. da Princeza, 78, Cajueiros.

Barão *de Ijuhy*, Bento Martins de Menezes, 9, Rio Grande do Sul.

Barão *de Imbury*, Manoel da Cunha Lima Ribeiro, Alagôas.

Barão *de Itabayana*, Pedro Leopoldo de Araujo Nabuco (2º Barão desse titulo), Sergipe.

Barão *de Itaberava*, Alexandre José da Silveira, 3, S. José d'El-Rei, Minas-Geraes.

Barão *de Itamby*, Candido José Rodrigues Torres, 2, r. dos Benedictinos, 14, e praia do Botafogo, 12.

Barão *de Itapetininga*, Joaquim José dos Santos Silva, S. Paulo.

Barão *de Itapoan*, Adriano Alves de Lima Gordilho (2º Barão desse titulo), Bahia.

Barão *de Itaporanga*, Domingos Dias Coelho e Mello, Sergipe.

Barão *de Itaquí*, João Nunes da Silva Tavares, 9, passador de ouro, Rio Grande do Sul.

Barão *de Ivalhy*, Antonio Rodrigues de Azevedo, 3, 5, Itaguahy.

Barão *de Ivinheima*, Francisco Pereira Pinto, 2, 2, 1 de ouro, e 9, passador de ouro; e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, Moço Fidalgo com exercicio, (1º Barão desse titulo, por Decreto de 27 de Agosto de 1873), r. do Cattete, 181.

Barão *de Jaboatão*, Umbelino de Paula de Souza Leão, (1º Barão desse titulo, por Decreto de 29 de Março de 1873), Pernambuco.

Barão *de Jacuhy*, Francisco Pedro de Abreu, 2, 3, U. de ouro, 4 de ouro, e 9, passador de ouro, Rio Grande do Sul.

- Barão de *Jaguarão*, José Auto da Silva Guimarães,  2,  3,  3,  3,
 M. C.,  7 e 9, passador de ouro, no Paraguay.
- Barão de *Japarutuba*, Gonçalo Faro de Rolemborg, Sergipe.
- Barão de *Japurá*, Miguel Maria Lisboa,  2,  2;  1, e Gran-Cruz da
 Ordem Ernestina da Casa Ducal da Saxonia, Lisboa.
- Barão de *Jaurú*, Cesar Sauvan Vianna de Lima,  5; Gran-Cruz da
 Real Ordem Saxonia de Alberto o Valeroso, e da Ordem Er-
 nestina da Casa Ducal de Saxe-Coburgo e Gotha, Grande Offi-
 cial da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Com-
 mendador de 1ª classe da Real Ordem Württemberguense de
 Frederico, e da Imperial Ordem Turca de Medjidié, Berlim.
- Barão de *Javary*, João Alves Loureiro,  3,  5; Gran-Cruz da Real Or-
 dem da Corôa da Italia, Commendador da Real Ordem Bavara
 de S. Miguel, e da Ordem Grão-Ducal Badense do Leão de
 Zaehringue, 1ª classe, Roma.
- Barão da *Lagôa Dourada*, José Martins Pinheiro,  2, Campos.
- Barão da *Laguna*, Jesuino Lamago Costa,  2,  3,  3,  T. de ouro;
 2,  4, Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Es-
 tanislão, Commendador das Reaes e Distincta Ordem Hes-
 panhola de Carlos III, e Hollandeza do Leão Neerlandez
 (2º Barão desse titulo), Rio da Prata.
- Barão de *Larangeiras*, Felisberto de Oliveira Freire, Sergipe.
- Barão do *Livramento*, José Antonio de Araújo,  3;  5, e Commenda-
 dor da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, Pernam-
 buco.
- Barão de *Mamanguape*, Flavio Clementino da Silva Freire, Parahyba do
 Norte.
- Barão de *Maracanã*, Manoel Gonçalves Pereira. (Em Portugal, quinta
 do Bellinho, Espozendê.)
- Barão de *Massambará*, Marcellino de Avellar e Almeida,  3,  4, Vas-
 souras.
- Barão de *Matuim*, Joaquim Ignacio de Aragão Bulcão,  2, Bahia.
- Barão de *Mauá*, Irineo Evangelista de Souza,  2,  3, r. Primeiro
 de Março, 92, e r. do Imperador, 2.
- Barão de *Mecejana*, Antonio Candido Antunes de Oliveira,  5, Ceará.
- Barão de *Mercês*, Manoel José da Costa,  2,  2, Pernambuco.
- Barão de *Mesquita*, Jeronymo José de Mesquita,  2,  4;  2 (1º Barão
 desse titulo, por Decreto de 14 de Agosto de 1873), r.
 do Visconde de Inhaúma, 60.
- Barão de *Mogymirim*, Manoel Claudiano de Oliveira,  2, S. Paulo.
- Barão de *Monção*, Jacintho José Gomes (1º Barão desse titulo, por
 Decreto de 10 de Julho de 1873), Maranhão.
- Barão de *Monte-Verde*, Joaquim Pereira da Silva,  4, Minas-Geraes.
- Barão de *Morenos*, Antonio de Souza Leão,  2,  3, Pernambuco.
- Barão de *Muribeca*, Manoel Francisco de Paula Cavalcanti,  2, Per-
 nambuco.
- Barão de *Nazareth*, Silvino Guilherme de Barros,  4, Pernambuco.

Barão da *Ponte Ribeiro*, Duarte da Ponte Ribeiro, 2, 2, Fidalgo
Cavalleiro da Casa Imperial (1º Barão desse titulo, por
Decreto de 19 de Abril de 1873), praia do Botafogo, 76.

Barão de *Porto-Feliz*, Candido José de Campos Ferraz, S. Paulo.

Barão de *Porto-Seguro*, Francisco Adolpho de Varnhagen, 3, 4;
Gran-Cruz das Imperiaes Ordens Russiana de S. Estanis-
lão, 1ª classe, e Austriaca da Corôa de Ferro, Commendador
de numero da Americana Real Ordem Hespanhola de Iza-
bel a Catholica, e de numero extraordinario da Real e Dis-
tincta Ordem Hespanhola de Carlos III, Viennad'Austria.

Barão de *Propria*, José da Trindade Prado, 2, Sergipe. (1)

Barão de *Queluz*, Joaquim Lourenço Baeta Neves (2º Barão desse titulo,
por Decreto de 24 de Maio de 1873), Minas-Geraes.

Barão do *Rio Bonito*, José Pereira de Faro, 2, 5 (3º Barão desse
titulo, por Decreto de 14 de Agosto de 1873), Barra de
Pirahy, Valença.

Barão do *Rio Doce*, Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, 2, 4, r.
dos Invalidos, 61.

Barão do *Rio das Flôres*, José Vieira Machado da Cunha, 5, Fazenda
de Santa Thereza, Municipio de Valença.

Barão do *Rio Formoso*, Manoel Thomaz Rodrigues Campello, 2,
 5, freguezia de Iguarassú, Pernambuco, er. da Trempe,
3, na Boa-Vista da Cidade do Recife.

Barão do *Rio Negro*, Manoel Gomes de Carvalho, r. de S. Bento, 19,
r. de S. Amaro, 12, e na sua Fazenda na Freguezia do
Amparo, Barra Mansa.

Barão do *Rio Pardo*, Joaquim Honorio de Campos, Minas-Geraes.

Barão do *Rio Real*, João Gualberto Dantas (2º Barão desse titulo), Bahia.

Barão do *Rio das Velhas*, Francisco de Paula Fonseca Vianna, Minas-
Geraes.

Barão de *Sanipe*, João José Leite, Bahia.

Barão de *Santa Anna do Livramento*, Vasco Alves Pereira, 3, 4,
 7 e 9, passador de ouro, Rio Grande do Sul.

Barão de *Santa Branca*, Francisco Lopes Chaves, 2, 5, Jacarehy,
S. Paulo.

Barão de *Santa Clara*, Manoel Francisco Albernaz, 3, 5, campo da
Acclamação, 89. Fazenda em Santa Clara, Guaratiba: e
em Vargem Grande, Jacarépaguá.

Barão de *Santa Izabel*, Dr. Luiz da Cunha Feijó, 2, 3; 2 de P.,
Commendador da Americana Real Ordem Hespanhola de
Izabel a Catholica, e da Imperial Ordem Austriaca da
Corôa de Fer (2º Barão desse titulo), r. do Senador
Vergueiro, 43. (Europa.)

Barão de *Santa Maria*, Nicoláo Netto Carneiro Leão, estação de Santa
Anna, Vassouras.

Barão de *Santarém*, Miguel Antonio Pinto Guimarães, Pará.

Barão de *S. Borja*, Victorino José Carneiro Monteiro, 2, 2,
 3, U., 7 e 9, passador de ouro. Rio Grande do Sul.

Barão de *S. Braz*, Braz Carneiro Leão, 2, Pernambuco.

Barão de *S. Clemente*, Antonio Clemente Pinto, 2, r. Municipal, 16.

- Barão de *S. Diogo*, Diogo Teixeira de Macedo, † 3, ✱ 5, (1º Barão desse titulo, por Decreto de 18 de Dezembro de 1873), r. do Marquez de Abrantes.
- Barão de *S. Fidelis*, Antonio Joaquim da Silva Pinto, S. Sebastião em Campos.
- Barão *S. João d'El-Rei*, Eduardo Ernesto Pereira da Silva, † 3, ✱ 5; Minas-Geraes.
- Barão de *S. João de Icarahy*, Constantino Pereira de Barros, ✱ 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Senador Vergueiro, 35 A, Botafogo.
- Barão de *S. Thiago*, Domingos Americo da Silva, Bahia.
- Barão de *S. Thomé*, Francisco Gonçalves Penha, Minas-Geraes.
- Barão de *Sergy*, Francisco Lourenço de Araujo, ✱ 3, ✱ 7 e 9, passador de ouro, Bahia.
- Barão da *Serra Negra*, Francisco José da Conceição, S. Paulo.
- Barão do *Serro Formoso*, Francisco Pereira de Macedo, Rio Grande do Sul.
- Barão de *Silveiras*, Antonio Tertuliano dos Santos, r. d'Alfandega, 23.
- Barão da *Soledade*, José Pereira Vianna, ✱ 5; † 2 de P., Pernambuco.
- Barão de *Tabatinga*, Domingos Francisco de Souza Leão, ✱ 4, Pernambuco.
- Barão de *Tacaruna*, Manoel Antonio de Passos e Silva (1º Barão desse titulo, por Decreto de 22 de Fevereiro de 1873), Pernambuco.
- Barão de *Taitinga*, Antonio Francisco Tinta, Bahia.
- Barão de *Taquary*, José Antonio de Calazans Rodrigues, † 3, ✱ 4, ✱ C. C. (2º Barão desse titulo). Europa.
- Barão de *Teffé*, Antonio Luiz von Hoonholtz, † 3, ✱ 3, ✱ 5, ✱ 3 de prata, e 9 passador de ouro; Ⓐ , Commendador da Americana Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica (1º Barão desse titulo, por Decreto de 11 de Junho de 1873) Amazonas.
- Barão do *Tieté*, José Manoel da Silva, † 2, S. Paulo.
- Barão de *Tracunhãen*, João Cavalcanti Mauricio Wanderley (1º Barão desse titulo, por Decreto de 22 de Fevereiro de 1873), Pernambuco.
- Barão de *Traripe*, Luiz Manoel de Oliveira Mendes, ✱ 2, † 2, ✱ 6, Bahia.
- Barão de *Tremembé*, José Francisco Monteiro, r. da Candelaria, 47. (Reside em Taubaté.)
- Barão de *Tres-Rios*, Joaquim Egydio de Souza Aranha, ✱ 4, S. Paulo.
- Barão do *Turvo*, José Gomes de Souza Portugal, † 3, ✱ 3, Freguezia das Dôres, Pirahy.
- Barão de *Una*, José Antonio Lopes, ✱ 3, Pernambuco.
- Barão de *Ulinga*, Henrique Marques Lins, † 2, ✱ 5, Pernambuco.
- Barão de *Vassouras*, Francisco José Teixeira Leite, ✱ 3, † 3, Vassouras.
- Barão do *Viamão*, Hilario Pereira Fortes, Rio Grande do Sul.
- Barão da *Villa da Barra*, Francisco Bonifacio de Abreu, ✱ 2, † 2, ✱ 9, passador de ouro, r. de S. José, 122.
- Barão de *Villa Bella*, Domingos de Souza Leão, ✱ 4 (2º Barão desse titulo), Pernambuco.

Barão de *Villa do Conde*, João Gomes Ferreira Velloso, Bahia.
 Barão de *Villa Flôr*, João Manoel de Souza, 6, S. Fidelis.
 Barão de *Villa-Maria*, Joaquim José Gomes da Silva, 5, Matto-Grosso.
 Barão de *Villa Velha*, Joaquim Augusto de Moura (1.º Barão desse título
 (por Decreto de 17 de Maio de 1873), Bahia.

BARONEZAS.

Baroneza de *Alemquer*, D. Francisca de Assis Vianna Moniz Bandedeira, reside no seu engenho Subaté, Bahia.
 Baroneza de *S. Matheus*, D. Francisca Maria Valle da Gama, reside em Juiz de Fôra, Minas-Geraes.

BARONEZAS (VIUVAS).

Baroneza de *Abhadia*, D. Maria Izabel de Gusmão Miranda, Campos.
 Baroneza de *Amaragy*, D. Pernambuco.
 Baroneza do *Amparo*, D. Francisca Bernardina de Souza Carvalho (Viuva do 1.º Barão do Amparo), Vassouras.
 Baroneza de *Anajatuba*, D. Monica Thereza Raposo Barreto, Maranhão.
 Baroneza de *Beberibe*, D. Anna Josephina Pereira Pinto, Pernambuco.
 Baroneza de *Catumby*, D. Julia Alves Pereira da Cunha, r. do Conde d'Eu, 138.
 Baroneza de *Entre-Rios*, D. Parahyba do Sul, correio de Entre-Rios.
 Baroneza de *S. Bento*, D. Alcantara, Maranhão.
 Baroneza de *Gravatáhy*, D. Maria Emilia da Silva Pereira, Rio Grande do Sul.
 Baroneza de *Ipojuca*, D. Ignacia Militana Cavalcanti Rego de Lacerda, Pernambuco.
 Baroneza de *Jacuipe*, D. Maria do Patrocinio de Almeida Junqueira, Bahia.
 Baroneza da *Limeira*, D. S. Paulo.
 Baroneza de *Paraguassú*, D. Thereza Clara Vianna Moniz (Viuva do 1.º Barão do mesmo título), Bahia.
 Baroneza de *Pitangui*, D. Maria José Ferreira Armond (Viuva do 2.º Barão do mesmo título), fazenda da Saudade, Municipio do Mar de Hespanha, Minas Geraes.
 Baroneza do *Rio Vermelho*, D. Joaquina Julia Navarro da Cunha Menezes, Bahia.
 Baroneza do *Rio Verde*, D. Olympia Carolina Villela de Lemos, S. Gonçalo da Campanha, Minas-Geraes.
 Baroneza de *Santa Luzia*, D. Maria Alexandrina de Almeida Franco, (Viuva do 1.º e 2.º Barão do mesmo título), Santa Luzia, Minas-Geraes.
 Baroneza de *S. João do Rio Claro*, D. S. Paulo.
 Baroneza de *S. José*, D. Maria Rosa d'Oliveira Lima, Rio Preto, Minas-Geraes.
 Baroneza de *S. Luiz*, D. Feliciano José de Carvalho Avellar, Paty do Alferes.
 Baroneza de *S. Roque*, D. Parahyba do Sul.
 Baroneza de *Tipagy*, D. Cherubina Rosa Marcondes de Sá, Palmeiras, Paraná.
 Baroneza de *Vera-Cruz*, D. Antonia Cavalcanti Carneiro da Cunha, Pernambuco.

NECROLOGIO DAS CASAS TITULARES.

DUQUEZA DE CAXIAS, D. Anna Luiza Carneiro Vianna de Lima, filha do Conselheiro Desembargador do Paço, Paulo Fernandes Vianna e de D. Luiza Rosa Carneiro da Costa, nasceu a 30 de Dezembro de 1817, casou a 6 de Janeiro de 1833 com Luiz Alves de Lima, Duque de Caxias, e falleceu a 23 de Março de 1874, ás 5 1/2 horas da manhã. Em 1845 foi nomeada Dama honoraria de Sua Magestade a Imperatriz.

MARQUEZ DE BOMFIM, José Francisco de Mesquita, 1º Barão e 1º Visconde com grandeza, 1º Conde e 1º Marquez daquelle titulo, veador honorario da Casa Imperial Commendador da Ordem de Christo desde o tempo do Sr. D. João VI, Official da Imperial Ordem do Cruzeiro, Dignitario da Ordem da Rosa, e Cavalleiro da Legião de Honra, de França, Membro da Junta da Caixa de Amortização desde a sua fundação, capitalista e proprietario dos mais abastados do Imperio, falleceu na côrte em 11 de Dezembro de 1873, contando 84 annos de idade, tendo nascido em a Freguezia de Congonhas do Campo (Minas Geraes).

« Depois de longa vida, em que o trabalho e a honra elevárão-no ás mais altas posições, entregou o venerando ancião sua alma ao Creador deixando um vacuo impreenchivel no coração de seus amigos. Despido das vaidades humanas, o illustre Marquez recebia em sua casa com a mesma affabilidade o rico e o pobre, o grande e o pequeno; em sua mesa sentavão-se homens de todas as classes sociaes; o seu coração, aberto sempre á caridade, era um asylo constante para a pobreza... Muitos são os que de todo ignorão os actos caritativos do venerando Marquez; elle os praticava com a mão esquerda, sem que a direita os soubesse. Sem a minima ostentação, procurando sempre occultar os beneficios que fazia, dispendia de sua bolsa opulenta dezenas e dezenas de contos annualmente, levando o pão e a tranquillidade ao seio de muitas e muitas familias pobres... A fortuna do venerando Marquez não representava a usura nem a ruína de familias desventuradas; foi accumulada com honra e dignidade, e ora servia de poderoso arrimo a grande numero de familias pobres para as quaes aquelle nobre coração estava sempre aberto... »

MARQUEZA DE OLINDA, D. Luiza de Figueiredo de Araujo Lima, viuva do Marquez do mesmo titulo, falleceu na côrte em 13 de Novembro de 1873.

VISCONDESSA DE ABAETÉ, D. Anna Luiza Limpo de Abreu, esposa do Visconde do mesmo titulo com grandeza, falleceu na côrte em 10 de Dezembro de 1873.

VISCONDESSA DE MURITIBA, D. Izabel Pereira de Oliveira Tosta, esposa do Visconde do mesmo titulo com grandeza, falleceu na côrte em 15 de Fevereiro de 1873.

VISCONDESSA DO RIO PRETO, D. Maria das Dôres de Carvalho Guimarães, viuva do Visconde do mesmo titulo com grandeza, falleceu em sua fazenda, freguezia de Santa Thereza de Valença, a 12 de Janeiro de 1873.

BARÃO DE AMARAGY, Antonio Alves da Silva, falleceu em Pernambuco em Julhode 1873.

BARÃO DE ARAGUARY, João Maria Wandenkolk, nomeado Barão deste titulo por Decreto de 10 de Maio de 1873, falleceu no dia 28 de Fevereiro de 1874, em Nietheroy. O finado nascêra em Portugal a 30 de Agosto de 1806, e entrára para a armada imperial, como aspirante a guarda-marinha, em 20 de Novembro de 1822, e em Janeiro do corrente anno fôra reformado no posto de almirante. Servio como ajudante d'ordens do Barão do Rio da Prata, na guerra entre o Brasil e o Rio da Prata; commandou diversas divisões; como commandante da corveta nacional *Euterpe* fez parte da esquadra que foi ao Reino das Duas Sicilias buscar S. M. a Imperatriz em 1843; servio os cargos de intendente, de chefe do quartel-general da marinha e de membro do conselho naval, e era actualmente o director da escola de marinha e commandante geral da companhia de aspirante a guardas-marinha.

NECROLOGIO DAS CASAS TITULARES

1875.

« O barão foi o homem typo da consciencia e da honradez; foi o homem mais amigo dos melhoramentos desta localidade, na realização dos quaes dispendeu cerca de 500:000\$, inclusive uma verba testamentaria de 100:000\$ para a conclusão da nova matriz, começada já a expensas de seu bolsinho.

« Igual sorte estava destinada á nova matriz, se a parca não viesse pressurosa roubar os dias de tão distinto cidadão. No seu testamento doou durante a vida para a construcção da matriz, deduzida da sua terça, a quantia de 100:000\$... Determinou que seu corpo fôsse conduzido por seis homens pobres, aos quaes se daria 20\$; que nesse dia se distribuisse a quantia de 600\$ em fazendas ás pessoas mais pobres da cidade ou municipio; que se mandasse celebrar uma capella de missas por sua alma... »

BARÃO DE CATUMBY, Dr. Francisco Lopes da Cunha, falleceu em 26 de Fevereiro de 1874 na Corte.

BARONEZA DE OLIVEIRA, esposa do Barão do mesmo título, falleceu na Bahia em 9 de Julho de 1873.

BARÃO DO RIBEIRÃO, José de Avellar e Almeida, falleceu em 26 de Março de 1874, em sua fazenda, no municipio de Vassouras.

BARÃO DE S. JOÃO DO RIO CLARO, Amador Rodrigues de Lacerda Jordão, deputado á
assembléa geral pela provincia de S. Paulo, falleceu na côrte em 30 de Agosto
de 1873.

BARÃO DE VIANNA, Francisco Vicente Vianna, falleceu no seu eugenho Monte, na villa de S. Francisco (Bahia), no dia 22 de Agosto de 1873, na idade de 66 annos. O finado era filho do 1º Barão do Rio de Contas, 1º presidente da Bahia em 1824, de quem foi então secretario particular. Depois dessa época, e tendo viajado pela Europa, dedicou-se á lavoura; exerceu varios cargos em sua parochia, e era coronel reformado da guarda nacional.

MINISTROS DE ESTADO. [36]

GABINETE DE 7 DE MARÇO DE 1871, MODIFICADO EM 20 DE ABRIL E 26 DE AGOSTO DE 1872, E EM 28 DE JANEIRO DE 1873.

Presidente do Conselho e Ministro dos Negocios da Fazenda

Senador, Conselheiro de Estado Visconde do Rio Branco,  2,  4;  1 de P.,  1, Gran-Cruz das Imperiaes Ordens Russianas da Aguiã Branca, e da de Sant'Anna, 1ª classe, Austriaca de Leopoldo 1ª classe, da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, e da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. do Visconde do Rio Branco, 51.

Ministro do Imperio.

Deputado, Conselheiro Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira,  3;  1 de P., r. do Desembargador Izidro.

Ministro da Justiça.

Deputado, Conselheiro Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo,  1, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Santa Anna, 1ª classe, r. do Conde d'Eu, 176 A.

Ministro de Estrangeiros.

Senador, Conselheiro d'Estado Visconde de Caravellas,  2; Gran-Cruz da Real Ordem Belga de Leopoldo, e da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. dos Voluntarios da Patria, 1 C.

Ministro da Marinha.

Senador, Conselheiro Joaquim Delfino Ribeiro da Luz,  3; e Gran-Cruz da Real Ordem da Corôa de Italia, r. do Riachuelo, 45.

Ministro da Guerra.

Senador, Conselheiro Dr. João José de Oliveira Junqueira,  5;  1,  4, e Gran-Cruz da Real Ordem da Corôa de Italia, Moço Fidalgo com exercicio, r. do Lavradio, 69 BBB.

Ministro da Agricultura.

Deputado, Conselheiro Dr. José Fernandes da Costa Pereira Junior,  3; r. do Bispo, 17.

CONSELHO D'ESTADO. [37]

S. A. I. a Princeza Imperial a Sra. D. Izabel, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras; e condecorada com as Bandas das Reaes Ordens Hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza, Portuguesa de Santa Izabel, e a Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca da Cruz Estrellada. Palacio Izabel, r. Guanabara. (Europa.)

S. A. R. o Sr. Conde d'Eu, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras  4, 7 e 9;  1, Gran-Cruz da Ordem Hungara de Santo Estevão e da Real Ordem Saxonia de Ernesto Pio, Cavalleiro de 1ª Classe da Real e Militar Ordem Hespanhola de S. Fernando, e condecorado com a Medalha Hespanhola da Campanha d'Africa. (Europa.)

Membros Ordinarios.

Visconde de Abaeté,  1,  2 ;  1, e Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia (da secção de Marinha e Guerra), praça do Duque de Caxias, 10.

Marquez de Sapucahy,  2,  3,  6 ;  1, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia (da secção do Imperio, da Agricultura, Commercio e Obras Publicas), r. do Conde d'Eu, 124.

Visconde de Souza Franco,  2,  3 (da secção do Imperio, da Agricultura, Commercio e Obras Publicas), praça do Botafogo, 40 A.

Marquez de S. Vicente,  3 (da secção de Fazenda), praça do Flamengo, 12.

Visconde do Rio Branco,  2,  4 ;  1.  1 de P., Gran-Cruz das Imperiaes Ordens Russianas da Águia Branca, e da de Sant'Anna, 1ª Classe, da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, da Imperial Ordem Austriaca de Leopoldo, 1ª Classe, e da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III (da secção de Fazenda), Presidente do Conselho de Ministros e Ministro da Fazenda, r. do Visconde do Rio Branco, 51.

José Thomaz Nabuco de Araujo,  1,  5 (da secção de Justiça e Estrangeiros), r. da Quitanda, 53, e reside r. Bella da Princeza, 1.

Visconde de Muritiba,  2,  2,  3 (da secção de Marinha e Guerra), r. da Gloria, 46.

Membros Extraordinarios.

Visconde de Inhomerim,  2 (da secção de Fazenda), r. do Marquez de Abrantes, 10.

Visconde do Bom-Retiro,  3,  3,  5 ;  1,  4, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Leopoldo (da secção do Imperio, Agricultura, Commercio e Obras Publicas), r. do Barão do Bom-Retiro, 20.

Visconde de Araxá, Vassouras.

Visconde de Jaguarý,  2,  6 (da secção de Justiça e Estrangeiros), r. do Lavradio, 114.

Visconde de Caravellas,  2, Gran-Cruz da Real Ordem Belga de Leopoldo e da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia (da secção de Justiça e Estrangeiros), Ministro dos Negocios Estrangeiros, r. dos Voluntarios da Patria, 1 C.

Duque de Caxias, **P. I.** 1,  1 effectivo,  1,  1.  G. I. de ouro,  U. de ouro pendente,  4 de ouro, 7 e 9, passador de ouro (da secção de Marinha e Guerra), r. do Andaraí, 10.

Visconde de Nictheroy,  2 (da secção de Justiça e Estrangeiros), campo da Acclamação, 107.

Advogados. [38

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro,  2, praça da Constit. 1.
Conselheiro Antonio Pereira Rebouças,  3, r. Primeiro de Março, 13, e r. do Passeio, 38.

Dr. Augusto Teixeira de Freitas,  5, reside em Icarahy, S. Doming.
Conselheiro Dr. Benvenuto Augusto de Magalhães Taques,  5, reside r. do Marquez de Olinda, 4.

Ernesto Ferreira Franca, Fabrica da Chita, e r. do Rezende, 16 D.
Desembargador Izidro Borges Monteiro, † 3, 6; † 2, r. da Quit., 133.
Conselheiro João Manoel Pereira da Silva, 2, † 2; † 2, † 2 de P.,
r. Dous de Dezembro, 11 B.
Conselheiro Joaquim Saldanha Marinho, r. do Rosario, 41, e praia do
Flamengo, 50

ARCEBISPO E BISPOS DO BRASIL. [38 a

Bahia.

Arcebispo, Metropolitano e Primaz do Brasil, D. Manoel Joaquim da
Silveira, Conde de S. Salvador, † 2; 3, do Conselho de S. M. o
Imperador, e seu Vice-Capellão-Mór (1861).

Ceará.

D. Luiz Antonio dos Santos, do Conselho de S. M. o Imperador,
Bispo (1861).

Goyaz.

D. Joaquim Gonçalves de Azevedo, do Conselho de S. M. o Imperador,
Bispo (1866).

Maranhão.

D. Frei Luiz da Conceição Saraiva, do Conselho de S. M. o Imperador,
Bispo (1860).

Matto-Grosso.

D. José Antonio dos Reis, † 2, do Conselho de S. M. o Imperador,
Bispo (1832).

Minas-Geraes.

D. Antonio Ferreira Viçoso, Conde da Conceição, † 2, do Conselho de
S. M. o Imperador, Bispo de Marianna (1844).

D. João Antonio dos Santos, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo
da Diamantina (1863).

Pard.

Dr. D. Antonio de Macedo Costa, Prelado Assistente ao Solio Ponti-
ficio, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo (1860).

Pernambuco.

D. Frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira, do Conselho de S. M. o Im-
perador. Bispo (1872). (Impedido).

Rio Grande do Sul.

D. Sebastião Dias Larangeira, do Conselho de S. M. o Imperador,
Bispo (1860).

Rio de Janeiro.

Dr. D. Pedro Maria de Lacerda, Assistente ao Solio Pontificio e Pre-
lado Domestico de Sua Santidade, do Conselho S. M. o Imperador,
Bispo Capellão-Mór (1869).

S. Paulo.

D. Lino Deodato Rodrigues de Carvalho, do Conselho de S. M. o Im-
perador, Bispo (1873).

REPRESENTAÇÃO NACIONAL

CAMARA DOS SENADORES. [39

Na 2ª Regencia do Acto addicional (19 de Setembro de 1837—23 de Julho de 1840.)	2
Depois da Maioridade (23 de Julho de 1840)	55
	57
Senador por eleger: Minas	1
	58

Alagoas.

João Lins Vieira Causansão de Sinimbu, † 2, ✱ 4; ✱ 1, Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, da Real Ordem Hanoveriana dos Guelphos, e da Real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, 21 Abril 1857, Alagoas.

Jacinto Paes de Mendonça, † 2, ✱ 4, 27 Abril 1871, Alagoas.

Amazonas.

Ambrosio Leitão da Cunha, † 2, ✱ 4, 27 Abril 1870, Pará.

Bahia.

Visconde de Muritiba, ✱ 2, † 2, ✱ 3, 1º Maio 1851, r. da Gloria, 46. Barão de Cotegipe, ✱ 2, ✱ 4; † 1, Gran-Cruz da Real Ordem Belga de Leopoldo, e da Americana Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, 1º Maio 1856, Bahia.

José Thomaz Nabuco de Araújo, † 1, ✱ 5, 26 Maio 1858, r. Bella da Princeza 1, Cattete, e r. da Quitanda, 53.

Zacarias de Góes e Vasconcellos, ✱ 4; † 2, 10 Fevereiro 1864, r. do Conde d'Eu, 225.

José Antonio Saraiva, ✱ 2, † 2, ✱ 4; e Gran-Cruz da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog, 12 Outubro 1867, Bahia.

Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha, ✱ 5, 4 Abril 1871, Bahia.

João José de Oliveira Junqueira, ✱ 5; † 1, † 4, e Gran-Cruz da Real Ordem da Corôa de Italia, 1º Março 1873, r. do Lavradio, 69 BBB.

Ceará.

Francisco de Paula Pessoa, ✱ 5, 23 Dezembro 1848, Ceará.

Padre Thomaz Pompeu de Souza Brazil, 9 Janeiro 1864, Ceará.

Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, † 2, ✱ 3, 27 Abril 1870, r. Bella da Princeza 3, Cattete.

Domingos José Nogueira Jaguaribe, 27 Abril 1870, r. de Silva Manoel, 34.

Espirito-Santo.

Dr. José Martins da Cruz Jobim, † 2, ✱ 4; e Commendador da Imperial Ordem Russiana de S. Estaniislão, 1º Maio 1851, r. da Imperatriz, 32, e Engenho-Novo.

Goyaz.

José Ignacio Silveira da Motta, ✱ 5, 27 Abril 1855, r. do Carmo, 63, 2º andar; reside na Ilha das Flores, Nictheroy.

Maranhão.

Antonio Marcellino Nunes Gonçalves,  2,  4, 27 Abril 1865, Maranhão.

Candido Mendes de Almeida,  5;  3, 13 Maio 1871, r. de Theophilo Ottoni 18, e r. do General Pedra, 13, sobrado.

Luiz Antonio Vieira da Silva,  6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 13 Maio 1871, Maranhão.

Matto-Grosso.

Visconde do Rio Branco,  2,  4;  1,  1 de P., Gran-Cruz das Imperiaes Ordens Russianas da Agua Branca, e da de Sant'Anna, 1ª Classe, da Imperial Ordem Austriaca de Leopoldo 1ª Classe, da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, e da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, 26 Novembro 1862, r. do Visconde do Rio Branco, 51.

Minas-Geraes.

Marquez de Sapucahy,  2,  3,  6;  1, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, 29 Outubro 1839, r. do Conde d'Eu, 124.

Visconde de Abaeté,  1,  2;  1, e Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, 13 Novembro 1847, praça do Duque de Caxias, 10.

Visconde de Jaguary,  2,  6, 21 Maio 1853, r. do Lavradio, 114.

José Pedro Dias de Carvalho,  3,  4, 4 Novembro 1857, Lagôa.

Barão de Camargos,  3,  3, 25 Abril 1860, Minas-Geraes.

Firmino Rodrigues Silva,  3,  5, 29 Abril 1861, r. de Luiz de Vasconcellos, A.

Francisco de Paula da Silveira Lobo, 22 Julho 1868, Minas-Geraes.

Joaquim Antão Fernandes Leão,  3,  5, 27 Maio 1870, Cosme Velho, 104, Laranjeiras.

Joaquim Delphino Ribeiro da Luz,  3; e Gran-Cruz da Real Ordem da Corôa de Italia, 27 Maio 1870, r. do Riachuelo, 45, esquina da de Silva Manoel.

.

Pará.

Visconde de Souza Franco,  2,  3, 6 Junho 1855, praia do Botafogo, 40 A.

Parahyba.

Frederico de Almeida e Albuquerque,  2,  4, 8 Maio 1856, Parahyba do Norte.

Barão de Mamanguape, 25 Maio 1869, Parahyba do Norte.

Paraná.

Barão de Antonina,  2,  3, 13 Julho 1854, S. Paulo.

Pernambuco.

Visconde de Suassuna,  2, 29 Outubro 1839, Pernambuco.

Barão de Pirapama,  3,  5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 6 Abril 1850, r. do Presidente Domiciano, 6, S. Domingos.

Visconde de Camaragibe,  2, 25 Maio 1869, Pernambuco.

José Bento da Cunha e Figueiredo,  2, 25 Maio 1869, r. do Lavradio, 69 D.

Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti,  3,  5, 4 Abril 1871, Pernamb.
Francisco do Rego Barros Barreto,  5, 4 Abril 1871, r. da Lapa, 33.

Piauí.

João Lustosa da Cunha Paranaguá,  3;  3, 16 Janeiro 1865, r. da Gloria, 48.

Rio Grande do Norte.

Visconde de Inhomerim,  2, 27 Abril 1870, r. do Marquez de Abrantes, 10.

Rio de Janeiro.

Antonio Pinto Chichorro da Gama,  2,  3, 14 Junho 1865, r. do Chichorro, 20.

Visconde do Bom-Retiro,  3,  3,  5;  1,  4, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Leopoldo, 21 Janeiro 1867, r. do Barão do Bom-Retiro, 20.

Francisco Octaviano de Almeida Rosa,  3, 21 Janeiro 1867, r. do Carmo, 20, e r. de Evaristo da Veiga, 70.

Visconde de Nitheroy,  2, 8 Maio 1869, campo d'Acclamação, 107.
Conde de Baependy,  2,  2, 15 Maio 1872, r. do Visconde de Maranguape, 58.

Jeronymo José Teixeira Junior,  2,  6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 22 Fevereiro 1873, r. do Bispo, 33.

Santa Catharina.

Barão da Laguna,  2,  3,  3,  T. de ouro;  2,  4, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Santo Estanislão, Comendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, e da Real Ordem Hollandeza do Leão Neerlandez, 11 Dezembro de 1872, praia de Gragoatá, 1. (No Rio da Prata.)

S. Paulo.

Francisco Antonio de Souza Queiroz,  2,  3, 16 Janeiro 1848, S. Paulo.

Marquez de S. Vicente,  3, 19 Abril 1853, praia do Flamengo, 12.
Visconde de Caravellas,  2: Gran-Cruz da Real Ordem Belga de Leopoldo, e da Ordem Ernestina da Casa Ducal da Saxonia, 21 Abril 1857, r. dos Voluntarios da Patria, 1 C.

Dr. Joaquim Floriano de Godoy, 20 Abril 1872, S. Paulo.

S. Pedro do Sul.

Duque de Caxias, P. I. 1,  1, effectivo,  1,  1,  G. I. de ouro,  U. de ouro pendente,  4 de ouro,  7 e 9 passador de ouro, 1º Setembro 1845, r. do Andarahy, 10.

Barão do Rio Grande,  2;  2, 14 Agosto 1848, r. de Paysandú, 29.

Antonio Rodrigues Fernandes Braga,  2, 27 Abril 1870, r. das Laranjeiras, 16 L.

Sergipe.

Antonio Diniz de Siqueira e Mello,  2, 5 Março 1859, Sergipe.

Barão de Maroim,  2,  4,  6;  3, 21 Maio 1861, r. de Stº. Amaro, 13.

(Vide Quadro especificando os nomes dos Senadores do Brasil, a data de suas nomeações, e o dia em que tomáram assento, á pagina 179 do Supplemento do Almanak de 1860; a relação de todos os Senadores nomeados até o anno de 1868 no Supplemento do Almanak de 1868, pagina 170; e dos nomeados até 1870, no Supplemento de 1871, pagina 139.)

SECRETARIA DA CAMARA DOS SENADORES. [40]

Campo d'Acclamação, esquina da rua do Areal.

Official-Maior.

Bacharel Pedro Antonio de Oliveira, † 2, morro da Conceição.

Officiaes.

Candido José de Araujo Vianna, ⚙ 6, Moço Fidalgo com exercicio, Engenho-Novo.

Alonzo Carneiro Pestana de Aguiar, ⚙ 6, r. do Roso, 4.

Francisco Nunes de Souza, ⚙ 6, r. Leopoldina (Todos os Santos).

Amanuenses.

Manoel Paulo de Mello Barreto, ⚙ 5, Moço Fidalgo com exercicio, Todos os Santos.

Antonio Augusto de Castilho, ⚙ 6, r. Nova do Principe, 15.

Porteiro da Secretaria.

Silverio Antonio de Padua, † 3, r. do Conde d'Eu, 64 A.

Porteiro do Senado.

Joaquim José Pinto de Abreu, travessa do Maia, 1.

Continuo.

Agostinho Pereira da Cunha, r. de S. Francisco Xavier.

Guardas, servindo de Continuos.

Eduardo Antonio de Padua, campo da Acclamação, 85.

Miguel Marques dos Santos Rocha, r. do Aqueducto, 24 A.

Frederico Augusto Pereira da Cunha, r. de S. Francisco Xavier.

Francisco Dias Carneiro, r. da Alfandega, 384.

Guarda da Porta.

Luiz Alves de Carvalho, r. de S. Christovão.

Guarda das Galerias.

Francisco Carlos Pereira Pinto, ⚙ 6, ✨ 9, r. do Alcantara.

Correio.

Antonio Lopes Guerra, Catumby, 18 F.

CAMARA DOS DEPUTADOS [41

(Compõe-se de 122 membros)

15^a LEGISLATURA, 1872 — 1875.

Alagôas.

- 1º districto.—Bernardo Antonio de Mendonça Castello-Branco.
Desembargador Matheus Casado de Araújo Lima Arnaud, † 2, ✱ 4.
Olympio Euzebio de Arroxellas Galvão. r. do Hospicio, 55.
- 2º districto.—Dr. Antonio Teixeira da Rocha.
Manoel Sobral Pinto.

Amazonas.

- Angelo Thomaz do Amaral, † 3; ✱ 2, r. do Rezende, 22.
João Wilkens de Mattos, ✱ 4.

Bahia.

- 1º districto.—Desembargador Antonio Ladisláo de Figueiredo Rocha.
Francisco de Azevedo Monteiro.
- 2º districto.—Dr. José Augusto Chaves, ✱ 5.
Conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima, ✱ 5.
Desembargador Manoel Joaquim Bahia.
- 3º districto.—Dr. Augusto Leal de Menezes.
Desembargador João Antonio de Araujo Freitas Henriques.
Pedro Eunapio da Silva Deiró.
- 4º districto.—Dr. Cicero Dantas Martins.
Conselheiro Luiz Antonio Pereira Franco, ✱ 5.
Innocencio Marques de Araujo Góes Junior.
- 5º districto.—Barão da Villa da Barra, ✱ 2, † 2, ✱ 9, r. de S. José, 122.
Conselheiro Innocencio Marques de Araujo Góes, † 2, ✱ 4.
Desembargador Henrique Jorge Rabello.

Ceará.

- 1º districto.—Antonio Ferreira dos Santos Caminha, r. de Silva Manoel.
Conselheiro José Martiniano de Alencar, r. da Quitanda, 107, e r.
do Hospicio de Pedro II, 10 F.
Dr. Manoel Fernandes Vieira, r. do Carmo, 69, Hotel da Europa.
- 2º districto.—Conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello, ✱ 5, r.
do Lavradio, 112.
José Bernardo Galvão Alcoforado.
Paulino Nogueira Borges da Fonseca.
- 3º districto.—Conselheiro Raymundo Ferreira de Araujo Lima, ✱ 5,
praia do Flamengo, 10.
Conselheiro Tristão de Alencar Araripe, ✱ 5.

Espirito-Santo.

- Dr. Heleodoro José da Silva.
Conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, † 3, r. do
Bispo, 17.

Goyaz.

Alfredo d'Escragnolle Tainay, 4, 4, 5, 7 e 9 passador de prata,
r. do Visconde de Itaúna, 27.
Conselheiro João Cardoso de Menezes e Souza, Tijuca, Alto da Boa-Vista.

Maranhão.

1º districto.—Dr. Augusto Olympio Gomes de Castro.
Barão de Penalva, 3, 9, passador de ouro.
Dr. José da Silva Maia.
2º districto.—Fernando Alves de Carvalho.
Dr. Heraclito de Alencastro Pereira da Graça.
Dr. Joaquim José de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque,
r. do Haddock Lobo, 100.

Matto-Grosso.

Vigario Geral Ernesto Camillo Barreto.
José Maria da Silva Paranhos, 3 de P., r. dos Ourives, 19; reside r.
do Visconde do Rio Branco, 51.

Minas Geraes.

1º districto.—Carlos Peixoto de Mello.
Joaquim Bento de Oliveira Junior.
Dr. Diogo Luiz de Almeida Pereira de Vasconcellos.
2º districto.—Dr. Camillo da Cunha Figueiredo.
Ignacio Antonio de Assis Martins.
Dr. Martinho Alvares da Silva Campos, 3, 5.
3º districto.—Dr. José Calmon Nogueira Valle da Gama.
José Pereira dos Santos.
Luiz Eugenio Horta Barboza.
4º districto.—Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca, r. Bella da
Princeza 41.
Dr. Balbino Candido da Cunha.
Dr. Salathiel de Andrade Braga.
5º districto.—Antonio da Rocha Fernandes Leão.
Francisco Evangelista de Araujo.
Dr. José Ignacio de Barros Cobra.
6º districto.—Dr. Antonio Candido da Cruz Machado, 4.
Bernardino da Cunha Ferreira, 6.
Dr. Candido Freire de Figueiredo Murta.
7º districto.—Dr. Luiz Carlos da Fonseca, 3, 5, r. do Lavradio, 150.
Dr. Joaquim Pedro de Mello.

Pará.

Dr. Antonio Joaquim Gomes do Amaral.
Conselheiro Dr. Fausto Augusto de Aguiar, 4, r. da Constituição, 30.
Conego Manoel José de Siqueira Mendes.

Parahyba.

1º districto.—Conselheiro Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, 2.
Dr. Anysio Salathiel Carneiro da Cunha, 5, escriptorio r. do
Hospício, 30; reside r. das Laranjeiras, 18 A,
Padre Francisco Pinto Pessoa, 3.

2º districto.—Conselleiro Antonio José Henriques,  5, r. do Visconde de Itaúna, 104.

Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.

Paraná.

Manoel Eufrazio Corrêa.

Conselleiro Manoel Francisco Corrêa,  3;  1 de P., Gran-Cruz das Imperiaes Ordens Russiana de Sant'Anna, e Austriaca da Corôa de Ferro, r. de Santa Christina, 21.

Pernambuco.

1º districto.—Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva,  6.

Ignacio Joaquim de Souza Leão, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial,  6.

Manoel Arthur de Hollanda Cavalcanti, r. da Princeza Imperial, 5.

2º districto.—Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo, Commendador da Ordem Romana do Santo Sepulchro de Jerusalem, Moço Fidalgo com exercicio, e Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Hospicio, 130.

Conselleiro João Alfredo Corrêa de Oliveira,  3;  1 de P., r. do Desembargador Isidro.

Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar.

3º districto.—Barão de Araçagy.

Dr. Joaquim Pires Machado Portella,  5, r. do Riachuelo, 128.

Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior,  3,  4, r. do Hospicio, 21, 1º andar

4º districto.—Dr. Francisco Raphael de Mello Rego,  3,  3,  5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.

Conselleiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, r. do Cosme Velho, 35.

5º districto.—Monsenhor Joaquim Pinto de Campos,  4, etc.

Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha,  5.

Piauí.

Agésilão Pereira da Silva.

Manoel Pinheiro de Miranda Ozorio.

Conego Thomaz de Moraes Rego.

Rio Grande do Norte.

Padre João Manoel de Carvalho r. da Candelaria, 27.

Tarquinio Braulio de Souza Amarante.

Rio de Janeiro.

1º districto.—Dr. Desembargador Izidro Borges Monteiro,  3,  6;  2, escriptorio, r. da Quitanda, 133.

Dr. Luiz Joaquim Duque Estrada Teixeira, r. do Marq. d'Abrantes 8.

Brigadeiro Dr. Francisco Pinheiro Guimarães,  3,  2,  4 de ouro, 7 e 9 passador de ouro.

2º districto.—Dr. Antonio Ferreira Vianna, r. do Ouvidor, 97, e r. do Fialho, 1.

Dr. Francisco Belisario Soares de Souza, r. do Marq. de Olinda, 2 B. Thomaz José Coelho de Almeida.

3º districto.—Dr. Candido José Rodrigues Torres,  2. Na Hollanda.

Conselheiro Dr. João Manoel Pereira da Silva,  2,  2;  2 de P.,  2, r. Dous de Dezembro, 11 B.

Conselheiro Dr. Paulino José Soares de Souza, r. do Senador Vergueiro, 4.

4º districto.—Dr. Antonio Candido da Cunha Leitão, r. Larga de S. Joaquim, 186.

Tenente-Coronel Francisco José Cardoso J.^{or},  3,  5, r. do Mont'Alegre, 3.

Desembargador Frederico Augusto Xavier de Brito, r. do Senhor dos Passos, 165.

Santa Catharina.

Major Dr. Francisco Carlos da Luz,  2,  3,  5, r. do Marquez de Olinda, junto ao n. 17.

Capitão de Fragata Thomaz Pedro de Bittencourt Cotrim,  3,  3,  5; © R. P; Ⓐ T., ☆ 1 e 9.

S. Paulo.

1º districto.—Barão de Piratininga,  4, etc.

Dr. João Mendes de Almeida.

Dr. Rodrigo Augusto da Silva.

2º districto.—Francisco de Paula Oliveira Borges, praia do Flamengo, 4.

Joaquim Lopes Chaves.

Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo,  1, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Sant'Anna, r. do Conde d'Eu, 186 A.

3º districto.—Dr. Antonio da Silva Prado.

Delphim Pinheiro de Ulhôa Cintra Junior.

Dr. José Alves dos Santos. (Eleito.)

S. Pedro do Rio Grande do Sul.

1º districto.—Conde de Porto Alegre,  1,  2,  3, ✱ C. C., Ⓐ M. C. de ouro, ☆ 4, 7 e 9, passador de ouro.

Florencio Carlos de Abreu e Silva.

Dr. Luiz da Silva Flôres.

2º districto.—Barão de Mauá,  2,  3, r. do Imperador, 2.

Dr. Gaspar da Silveira Martins.

Conselheiro Francisco Carlos de Araujo Brusque.

Sergipe.

1º districto.—Dr. Leandro Bezerra Monteiro.

Dr. Manoel José de Menezes Prado, r. da Quitanda, 129, 1º andar reside r. de S. Amaro, 13.

2º districto.—Dr. Fiel José de Carvalho e Oliveira.

Martinho de Freitas Vieira de Mello.

N. B.—Em um avulso que se imprime no mez de Maio se encontrão as moradas da maior parte dos Srs. Deputados.

Secretaria da Camara dos Deputados. [42

Director.

Dr. Antonio Pereira Pinto, 3, 4, r. Dous de Dezembro, 11 A.

1^{as} Officiaes.

Dr. José Custodio Moniz Barreto, r. do Marquez de Olinda, 12 A.

Dr. Manoel Augusto Barboza da Veiga, 3 de P., r. do Ferr.^a Vianna, 9.

Dr. Jorge João Dodsworth, praia do Botafogo, 58.

2^{as} Officiaes.

Ant.^o Salema Garção Ribeiro, r. de St.^a Alexandrina, 11, Rio Comprido.

Antonio Henoch dos Reis, r. dos Invalidos, 61 H.

José Maria Mafra Junior, r. do Espirito-Santo, 13.

Lourenço Xavier da Veiga, r. de S. Pedro, 107.

1^o Official Archivista e Bibliothecario.

Jorge Naylor, 3 de P., r. de S. Clemente, 84.

2^o Official Ajudante do Archivista e Bibliothecario.

Bacharel Boaventura Delphim Pinto, r. Nova de S. Pedro, 81.

Porteiro da Secretaria.

José Francisco Xavier de Castro Junior, no Paço da Cidade.

Ajudante do Porteiro da Secretaria.

José Joaquim de Souza, r. do Cosme Velho, 92.

Porteiro do Salão.

Carlos Domingos de Souza Caldas, r. do Mattoso, 4.

Ajudante do Porteiro do Salão.

Paulino Antonio de Paiva, no edificio da Camara.

Continuos.

Antonio José dos Santos, r. do Visconde de Maranguape, 11.

João José da Silveira, r. do Haddock Lobo, 11.

Joaquim Antonio de Alvarim Costa, r. da Concordia, A, Paula Mattos.

Guardas.

Paulino Manoel de Oliveira, r. do Conde d'Eu, 152.

Delfino Antonio da Silva Gandres, r. de S. Sebastião, 27 H, Mangue.

Alexandre Cyrillo Fernandes da Rocha, r. do Engenho Novo, 20.

Albano Luiz da Fonseca Ramos, campo d'Acclamação.

Correios.

Manoel Pinto Machado, r. de S. Luiz Gonzaga, 67 B.

Pedro Gomes de Alcantara, no fim do Jardim Botânico.



MINISTERIO

DOS NEGOCIOS DO IMPERIO.

— 93 —

Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio. [43]

RUA DA GUARDA-VELHA, 3.

Ministro d'Estado.

Conselheiro Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira, ✠ 3; ✠ 1 de P.,
r. do Desembargador Isidro.

Director Geral (Chefe da 1ª Secção).

Conselheiro Dr. Fausto Augusto de Aguiar, ✠ 4, r. da Constituição, 30.

Chefes de Secções.

Conselheiro José Vicente Jorge, ✠ 5, da 5ª secção, r. da Lampadosa, 34.
Joaquim Norberto de Souza Silva, ✠ 5, da 2ª secção, r. do Visconde do
Uruguay, 78, Nictheroy.

João Baptista Callogeras, ✠ 5, Commendador de numero da Real e
Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, Official das Reaes Ordens
Italiana de S. Maurício e S. Lazaro, e Belga de Leopoldo, chefe da
3ª secção, r. de Evaristo da Veiga, 24.

1ºs Officiaes.

Bacharel Manoel Jesuino Ferreira, largo do Pedregulho, 115 B.

Luiz José Martins Rocha, ✠ 6, r. da Praia, 175 (Nictheroy).

Dr. Joaquim Pinto Netto Machado, ✠ 6; ✠ 3 de P., praça da Consti-
tuição, 45.

Dr. Domingos Jacy Monteiro, ✠ 3, r. do Senador Euzebio, 138, sobrado.

Dr. Eugenio Augusto de Miranda Monteiro de Barros, r. do Lavradio, 150.

Artidoro Augusto Xavier Pinheiro, ✠ 3, ✠ 6, r. do Rezende, 59, sobrado.

2ºs Officiaes.

Manoel José de Campos Porto Filho, r. do Cerqueira Lima, 2, Eng.-Novo.
Nicoláo Midosi, r. do Riachuelo, 184.

João Fernandes Valdez, r. Bella do Principe, 49, Cattete.

Pedro Guedes de Carvalho, r. da Estação, D 4. (Engenho-Novo.)

Balduino José Coelho, r. do Rezende, 27 C.

Candido Augusto Coelho da Rosa, r. de S. Pedro 244.

Amanuenses.

João Daniel Duarte da Cunha, r. do Conde d'Eu, 140 A.

José Maria Ramos de Almeida, ✠ 3, ✠ 6, r. da Lapa, 14.

Guilherme Rodrigues de Moura, r. das Flôres, 18 P.

Duarte José de Puga Garcia, praia do Flamengo, 64.

Bacharel Adolpho de Carvalho e Mello Mattos, praia do Botafogo, 48.

José Ribeiro Sarmento Junior, r. da Saude, 44.

Praticantes. Antonino Ferreira Dias, r. da Guarda-Velha, Typ. Nacional.
 Manoel Ferreira de Araujo e Silva, r. do Senado, 7 B.
 Honorio Luiz Vieira Souto, r. da Lapa, 79.
 Antonio Felizardo Cupertino do Amaral, r. de Evaristo da Veiga, 39.
 Antonio de Salles Belfort Vieira, r. de S. Clemente, 21 C.
 Joaquim Borges Carneiro, r. de Evaristo da Veiga, 68.
Porteiro. Joaquim José de Souza Castro, r. da Guarda-Velha, 3, loja.
Ajudante do Porteiro. João Marques de Souza, morro do Nhéco, 24.
Continuos. Francisco Rufino de Azevedo Fonseca, r. de S. Sebastião 7,
 Paula Mattos.
 Marciano José de Oliveira Coutinho, morro da Formiga, 53.
 Luiz Carlos Augusto, r. do Aquidaban, 24 E, Engenho-Novo.
Correios. Manoel Joaquim de Abelhos Fortes, r. de S. Sebastião, 4 A.
 João Francisco Santiago, r. do Cattete.
 Antonio José da Cruz, Tijuca.
 José Apollonio de Mendonça.

Presidentes das Provincias. [44

Alagôas. Dr. Luiz Romulo Peres de Moreno.
Amazonas. Dr. Domingos Monteiro Peixoto.
Bahia. Dr. Antonio Candido da Cruz Machado, ☼ 4.
Ceará. Dr. Francisco Teixeira de Sá.
Espírito-Santo. Dr. Luiz Eugénio Horta Barboza.
Goyaz. Dr. Antero Cicero de Assis.
Maranhão. Dr. Augusto Olympio Gomes de Castro.
Matto-Grosso. Brigadeiro José de Miranda da Silva Reis, ✚ 2, ☼ 5,
 ☆ 7 e 9, passador de ouro.
Minas-Geraes. Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa, ☼ 5.
Pará. Dr. Pedro Vicente de Azevedo.
Parahyba. Dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha.
Paraná. Dr. Frederico José Cardoso de Araujo Abranches.
Pernambuco. Dr. Henrique Pereira de Lucena.
Piauí. Dr. Gervasio Cicero de Albuquerque Mello.
Rio Grande do Norte. Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho.
Rio de Janeiro. Desembargador Manoel José de Freitas Travassos, ✚ 3,
 ☼ 4.
Santa Catharina. Dr. João Thomé da Silva.
S. Paulo. Dr. João Theodoro Xavier.
S. Pedro do Sul. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, ☼ 4, etc.
Sergipe. Dr. Antonio dos Passos Miranda.

Faculdade de Direito da cidade de S. Paulo. [45

Director. (Tratamento de Senhoria). O Conselheiro Vicente Pires da Motta, ✚ 2, ✚ 5.

LENTES CATHEDRATICOS E SUBSTITUTOS.

(Têm as honras de Desembargador e tratamento de Senhoria.)

1º Anno.

1ª cadeira, direito natural, publico universal, analyse da Constituição do Imperio, o
 Dr. João Theodoro Xavier, ✚ 5.

2ª cadeira, institutas do direito romano, o Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo, † 1, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russlana de Santa Anna, (Ministro da Justiça), r. do Conde d'Eu, 186 A.

2º Anno.

1ª cadeira, continuação das materias da 1ª cadeira do 1º anno, direito das gentes e diplomacia, o Dr. Ernesto Ferreira França. Em commissão do governo, na Corte.

2ª cadeira, direito ecclesiastico, o Conselheiro Martin Francº Ribeiro de Andrada, † 6.

3º Anno.

1ª cadeira, direito civil patrio com a analyse e comparação do direito romano, o Dr. Francisco Justino Gonçalves de Andrade.

2ª cadeira, direito criminal, incluido o militar, o Conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva.

4º Anno.

1ª cadeira, continuação das materias da 1ª cadeira do 3º anno, direito civil patrio, o Dr. Clemente Falcão de Souza Filho, † 2.

2ª cadeira, direito maritimo e direito commercial, o Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.

5º Anno.

1ª cadeira, hermeneutica juridica, processo civil e criminal, incluido o militar e pratica forense, o Conselheiro Joaquim Ignacio Ramalho, † 5.

2ª cadeira, economia politica, o Conselheiro João da Silva Carrão, † 3, † 4.

3ª cadeira, direito administrativo, o Conselheiro Francisco Maria de Souza Furtado de Mendonça.

Lentes Substitutos.

1.º Dr. José Maria Corrêa de Sá e Benevides.

2.º Conego Dr. João Jacintho Gonçalves de Andrade.

3.º Dr. Carlos Leoncio da Silva Carvalho.

4.º Dr. Francisco Antonio Dutra Rodrigues.

5.º e 6.º Vagos.

Secretario.

Bacharel formado Arthur Cesar Guimarães.

Official da Secretaria. — Bacharel formado Diniz Augusto de Araujo Azambuja.

Bibliothecario. — Bacharel formado José Innocencio de Moraes Vieira.

Ajudante do Bibliothecario. — Francisco de Salles Dias Ribeiro.

Professores cathedraticos.

Historia e Geographia—Bacharel formado Diogo de Mendonça Pinto, † 3.

Philosophia racional e moral — Bacharel formado Carlos Mariano Galvão Bueno.

Inglez—Bacharel formado Carlos Henrique de Aguiar Melchert.

Arithmetica e Geometria—Bacharel formado Francisco Aurelio de Souza Carvalho.

Francez—Padre Francisco de Paula Rodrigues.

Latim—Dr. Victorino Caetano de Brito.

Rhetorica e Poetica—Dr. Paulo Antonio do Valle.

Professores Substitutos.

Philosophia, Historia, Geographia e Rhetorica—Vago.

Latim, Francez e Inglez — Bacharel formado Eugenio Manoel de Toledo.

Arithmetica e Geometria — Vago.

Porteiro. — O Capitão Fortunato José dos Santos.

DIRECTOR. (*Tratamento pessoal do Excellencia.*)Visconde de Camaragibe, $\mp$ 2.

VICE-DIRECTOR.

Conselheiro Dr. Pedro Autran da Malta e Albuquerque, $\mp$ 3, $\mp$ 4.

LENTES CATHEDRATICOS.

(Têm as honras de Desembargador e tratamento de Senhoria.)

1º Anno.

1ª Cadeira. *Direito Natural*.—Dr. José Antonio de Figueiredo.2ª " " *Romano*.—Dr. João José Pinto Junior.

2º Anno.

1ª " " *Publico Universal e Direito das gentes e diplomacia*.—Conse-
lheiro Dr. João Silv.^a de Souza, na Europa, com licença.2ª " " *Publico Ecclesiastico*.—Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho.

3º Anno.

1ª " " *Civil Patrio*.—Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarante.2ª " " *Criminal*.—Dr. João José Ferreira d'Aguiar, $\mp$ 3, $\mp$ 5.

4º Anno.

1ª " " *Civil Patrio*.—Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.2ª " " *Commercial*.—Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

5º Anno.

1ª " *Theoria e Pratica do Processo*.—Conselheiro Dr. Francisco de Paula Bap-
tista, $\mp$ 5.2ª " *Economia Politica*.—Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.3ª " *Direito Administrativo*.—Dr. Vicente Pereira do Rego.

LENTES SUBSTITUTOS.

(Têm as mesmas honras dos cathedraticos.)

Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

Dr. João Thomé da Silva.

Dr. Antonio Coelho Rodrigues.

Dr. José Joaquim Tavares Belfort.

Dr. Francisco Pinto Pessoa.

Dr. Graciliano de Paula Baptista.

SECRETARIA E EMPREGADOS.

Secretario.—Bacharel José Honorio Bezerra de Menezes.*Official*.—Bacharel Manoel Antonio dos Passos e Silva.*Bibliothecario*.—Monsenhor Joaquim Pinto de Campos, $\mp$ 4, Cavalleiro da Ordem de
Malta, Prelado domestico de Sua Santidade.*Ajudante*.—Tenente José Eustaquio Maciel Monteiro.*Porteiro*.—Christovão Pereira Pinto.*Bedeis*.—Capitão Francisco Luiz Virans.—Manoel Bruno Alves do Couto.*Continuos*.—Major João Baptista da Silva Manguinho. — João Cancio Prospero Mon-
tanha. — José Elias de Vasconcellos. — Joaquim José Ferreira de Almeida.
e Francisco Epiphania de Souza.

AULAS PREPARATORIAS DA FACULDADE.

- Cadeira de *Latim*.—Padre Felix Barreto de Vasconcellos.
 „ *Inglez*.—Carlos Adolpho de Avellar Alchorne.
 „ *Francez*.—Dr. Candido José Casado Lima.
 „ *Geographia e Historia*.—Bacharel Padre Joaquim Graciano de Araujo.
 „ *Rhetorica e Poetica*.—Bacharel Innocencio Seraphico de Assis Carvalho.
 „ *Philosophia Racional*.—Vaga.
 „ *Geometria*.—Bacharel João Vicente da Silva Costa.
 „ *Grammatica e lingua nacional*. Albino Gonçalves de Meira Vasconcellos.

Substitutos.

- De Geographia, Historia, Philosophia e Rhetorica*.— Dr. José Soriano de Souza.
De Arithmetica e Geometria.—Padre Francisco João de Azevedo.
De Latim, Francez, Inglez e Portuguez.—Vaga.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. [47

LARGO DA MISERICORDIA, JUNTO Á IGREJA; A AULA PRATICA DE PHARMACIA É Á RUA DO AREAL C, NO ESTABELECIMENTO DOS HERDEIROS DO DR. ERNESTO FREDERICO DOS SANTOS.

Director.

Conselheiro Dr. Barão de Santa Izabel, † 2, 3; † 2 de P., e Commendador da Americana Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro. (Na Europa.)

Vice-Director.

Dr. Francisco Ferreira de Abreu, † 3; † 2 de P., escriptorio r. de S. Pedro, 16; reside r. do Cattete, 191.

LENTES CATHEDRATICOS.

(Os Lentes têm as honras de Desembargador e o tratamento de Senhoria.)

1º Anno.

- 1.ª Cadeira.—Physica em geral e em suas applicações á Medicina, Dr. Francisco José do Canto e Mello Castro Mascarenhas, † 3, Paço da Cidade.
- 2.ª—Chimica e Mineralogia, Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, † 3, r. da Lapa, 51.
- 3.ª—Anatomia descriptiva (demonstrações anatomicas), Coronel, Cirurgião-Mór do Exercito Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, † 2, 5, 9, passador de ouro, r. do Costa, 47.

2º Anno.

- 1.ª Cadeira.—Botanica e Zoologia, Dr. Joaquim Monteiro Caminhoa, † 3, 5, 1, 4 e 9; ①. (Na Europa.)
- 2.ª—Chimica organica, vaga,
- 3.ª—Physiologia, Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, 2, 3, 4, 7 e 9, passador de ouro, Brigadeiro honorario do Exercito.
- 4.ª—Anatomia descriptiva (dissecções anatomicas), Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, † 2, 5, 9, passador de ouro, r. do Costa, 47.

3º Anno.

- 1.^a Cadeira.—Physiologia, Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, ☼ 2, ☼ 3, ☆ 4, 7 e 9, passador de ouro.
- 2.^a—Anatomia geral e Pathologia, Dr. Antonio Teixeira da Rocha, ☼ 6; ✚ 2 de P., r. Larga de S. Joaquim, 134.
- 3.^a—Pathologia geral, Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, ☼ 6, r. da Quitanda, 58 ; reside praça da Constituição, 75.

4º Anno.

- 1.^a Cadeira.—Pathologia externa, Dr. Antonio Ferreira França, ☼ 6, r. do Lavradio, 35 C.
- 2.^a—Pathologia interna, Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca, ☼ 6, r. Bella da Princeza, 41, Cattete.
- 3.^a—Partos, molestias de mulheres peçadas, e de recém-nascidos, Dr. Luiz da Cunha Feijó Junior, ☼ 6, r. do General Camara, 73 e r. do Hospicio, 121.

5º Anno.

- 1.^a Cadeira.—Pathologia interna, Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca, ☼ 6, r. Bella da Princeza, 41, Cattete.
- 2.^a—Anatomia topographica, medicina operatoria e aparelhos, Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, ✚ 3, ☼ 5, r. do Cattete, 114.
- 3.^a—Materia medica e Therapeutica, Dr. José Thomaz de Lima, r. do Estrella, 3 A.

6º Anno.

- 1.^a Cadeira.—Hygiene e Historia da Medicina, Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.
- 2.^a—Medicina legal; Dr. Francisco Ferreira de Abreu, ✚ 3; ✚ 2 de P., r. de S. Pedro, 16 (escriptorio) reside r. do Cattete, 191.
- 3.^a—Pharmacia theorica e pratica, Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos, ✚ 3, r. Nova de S. Pedro, 110.

Clinica externa (do 3º ao 4º anno).

Dr. Vicente Candido Figueira de Saboia, r. de S. Pedro, 70.

Clinica interna (do 5º ao 6º anno).

Dr. João Vicente Torres-Homem, escriptorio, r. Primeiro de Março, 65, reside r. do Cattete, 181.

OPPOSITORES.

Secção de Sciencias Accessorias.

- Dr. Agostinho José de Souza Lima, ☼ 6, becco da Fidalga, 5.
 Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, largo da Lapa, 46. (Actualmente na Europa.)
 Dr. Domingos José Freire Junior, ✚ 3, ☆ 9, r. de Silva Manoel, 46. (Na Europa.)
 Dr. João Joaquim Pizarro, r. do Livramento, 72. (Na Europa.)
 Dr. João Martins Teixeira, r. da Praia, 353, em S. Domingos de Nictheroy.

Secção de Sciencias Medicas.

Dr. José Joaquim da Silva, ☼ 6, r. de Santa Thereza, 64.

Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga, 6, r. do Rosario, 87, reside r. do Cattete, 177.

Dr. João Damasceno Pecanha da Silva, r. Primeiro de Março, 5, reside r. do Cattete, 171.

Dr. João José da Silva, r. de Santa Thereza, 64.

Secção de Sciencias Cirurgicas.

Dr. Luiz Pientzenauer, 1º Cirurgião honorario do Corpo de Saude da Armada, 6, 9; e Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III.

Dr. Claudio Velho da Motta Maia, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial, escript. r. Primeiro de Março, 10; e r. da Misericordia, 35.

Dr. José Pereira Guimarães, 4, 6, 3 e 9, r. do Visconde de Inhaúma, 39; e r. da Candelaria, 36.

Dr. Pedro Affonso Franco, r. Primeiro de Março, 106; e largo da Misericordia, 7.

Dr. Antonio Caetano de Almeida, r. dos Invalidos, 104.

EMPREGADOS.

Secretario.

Dr. Carlos Ferreira de Souza Fernandes, 3, r. do Lavradio, 152.

Official da Secretaria.

Dr. Antonio de Mello Muniz Maia. Largo da Conceição, 127, Nicth.

Bibliothecario.

Dr. José Pinto de Sá.

Ajudante do Bibliothecario.

Carlos Guido Vedova (No hospital da Santa Casa da Misericordia.)

Porteiro.

João José Pereira Vahia, no edificio da Faculdade.

Bedeis.

Francisco Caetano Martins, r. dos Prazeres, 6 e 8.

João de Souza Tintilião, r. da Praia, 353, S. Domingos.

Continuos.

Manoel Rodrigues de Oliveira Filho, largo do Batalha, 2 A.

Joaquim Pires da Costa.

José Moreira Octaviano, Lagoinha do Aqueducto da Carioca.

Manoel Timotheo da Costa, Largo da Misericordia, 67.

Joaquim Marques de Souza, r. de S. João, 6, Nictheroy.

Conservador do Gabinete de Chimica e Medicina Legal.

Antonio Pinto de Souza Mascarenhas, r. da Praia, 241, Nictheroy.

Conservador do Gabinete de Anatomia.

Paulino da Silva Ayrão, r. da Princeza, Cattete.

Conservador do Gabinete de Physica.

José Silvestre Leite Pacheco, r. Detrás dos Quarteis, 14.

Conservador do Gabinete de Chimica organica.

Candido José Freire, S. Christovão (dentro da Quinta).

Conservador do Gabinete de Botanica e Zoologia.

Traiano Cesar Burlamaque, Museu Nacional.

Quadro dos alumnos matriculados nos cursos medico, pharmaceutico e obstetricio, no anno de 1873.

CURSO MEDICO.		ANNOS.						TOTAL.
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	
Matriculário-se.....		107	92	76	77	57	94	503

CURSO PHARMACEUTICO.		ANNOS.			TOTAL.
		1º	2º	3º	
Matriculário-se.....		46	41	25	112

CURSO OBSTETRICO.		ANNOS.			TOTAL.
		1º	2º	3º	
.....					

CURSOS	NATURALIDADES																			TOTAL.		
	Pará	Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Parahyba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia	Espirito-Santo	Rio de Janeiro	S. Paulo	Paraná	Santa Catharina	Rio Grande do Sul	Minas Geraes	Matto-Grosso	Portugal		Est. Oriental do Uruguay	Goyaz
Medico	7	12	5	5	1	5	10	6	3	10	3	249	33	2	26	117	2	3	2	2	2	502
Pharmaceutico	2	1	1	2	...	1	3	1	...	3	...	59	9	1	2	7	14	1	5		1	112

Faculdade de Medicina da Bahia. [48]

DIRECTOR.

Vago.

VICE-DIRECTOR.

Conselheiro Dr. Vicente Ferreira de Magalhães, † 2.

LENTES CATHEDRATICOS.

(Os Lentes têm as honras de Desembargador e o tratamento de Senhoria.)

1º Anno.

Conselheiro Dr. Vicente Ferreira de Magalhães, † 2. — Physica.

Dr. Francisco Rodrigues da Silva † 2, ⬤ 3, ☆ 9. — Chimica e Mineralogia.
Barão de Itapoan. — Anatomia descriptiva.

2º Anno.

Dr. Antonio Mariano do Bomfim, † 2. — Botanica e Zoologia.

Dr. Antonio de Cerqueira Pinto, † 3. — Chimica organica.

Dr. Jeronymo Sudré Pereira, ⬤ 6. — Physiologia.

Barão de Itapoan. — Anatomia descriptiva.

3º Anno.

Dr. Jeronymo Sudré Pereira, ⚙ 6. — Physiologia.
 Conselheiro Elias José Pedrosa, ✚ 3. — Anatomia geral e pathologica.
 Dr. José de Góes Siqueira, ⚙ 4. — Pathologia geral.
 Dr. José Affonso Paraíso de Moura. — Clinica externa.

4º Anno.

Conselheiro Dr. Manoel Ladislão Aranha Dantas, ⚙ 4. — Pathologia externa.
 Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho, ✚ 3. — Pathologia interna.
 Conselheiro Dr. Mathias Moreira Sampaio. — Arte obstetrica.
 Dr. José Affonso Paraíso de Moura. — Clinica externa.

5º Anno.

Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho, ✚ 3. — Pathologia interna.
 Dr. José Antonio de Freitas. — Medicina operatoria.
 Dr. Luiz Alvares dos Santos, ⚙ 5, ☆ 9. — Materia medica.
 Dr. Antonio Januario de Faria, ✚ 2. — Clinica interna.

6º Anno.

Dr. Domingos Rodrigues Seixas, ✚ 2, ⚙ 6. — Hygiene, e Historia da medicina.
 Dr. Salustiano Ferreira Souto, ✚ 2, ⚙ 6. — Medicina legal.
 Dr. Rozendo Aprigio Pereira Guimarães, ✚ 3. — Pharmacia.
 Dr. Antonio Januario de Faria, ✚ 2. — Clinica interna.

OPPOSITORES.

Dr. Domingos Carlos da Silva.	}	Da secção de sciencias chirurgicas.
Dr. Augusto Gonçalves Martins, ⚙ 6.		
Dr. Antonio Pacifico Pereira.		
Dr. Alexandre Affonso de Carvalho.		
Dr. José Pedro de Souza Braga.		
Dr. Egas Carlos Moniz Sodré de Aragão.	}	Da secção de sciencias medicas.
Dr. Ramiro Affonso Monteiro.		
Dr. Claudimiro Augusto de Moraes Caldas.		
Dr. Manoel Joaquim Saraiva, ⚙ 5, ⚙ 4, ✚ 3 e ☆ 3, 8 e 9; Ⓐ.		
Dr. José Luiz de Almeida Conto.		
Dr. Pedro Ribeiro de Araujo, ⚙ 6.	}	Da secção de sciencias accessorias.
Dr. José Ignacio de Barros Pimentel, ✚ 3, ⚙ 6.		
Dr. Ignacio José da Cunha, ⚙ 6.		
Dr. Virgilio Climaco Damázio.		
Dr. José Alves de Mello, ⚙ 6, ☆ 9.		

Secretario.—Dr. Cincinato Pinto da Silva, ⚙ 5.

Official da secretaria.—Dr. Thomaz de Aquino Gaspar, ⚙ 6; ✚ 3 de P.

Bibliothecario.—Dr. Luiz Augusto Lopes Villasboas.

Ajudante do bibliothecario.—Dr. Fiel José de Carvalho.

Porteiro.—José Ribeiro Soares da Rocha.

Conservadores.—Publio Constancio de Albuquerque e Mello. — Do Gabinete de Physica.

Conservadores.—Antonio José do Valle.—Do Gabinete de Anatomia.
 Carlos Augusto de Barros Palacio.—Do Laboratorio Chimico.
 Plinio José Pedrosa.—Da Pharmacia e Materia medica.
 Carlos Paraguassú de Sá.—Do Gabinete de Historia Natural.

BEDEIS.

Alferes José Verissimo de Almeida. | José Custodio Corrêa Palmeira.

CONTINUOS.

Capitão José Joaquim de Queiroz. | José Leandro Gomes.
 José Aurelio da Silva. | Valeriano Lazaro Tourinho.

Academia Imperial das Bellas-Artes. [49

Director.—Conselheiro Dr. Thomaz Gomes dos Santos, † 3, ✱ 4; Gran-Cruz de 2ª classe da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, r. da Princeza, 1, Nictheroy.

Vice-Director.—Capitão honorario Bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, r. da Conceição, 121, defronte da igreja, Nictheroy.

Secretario.—João Maximiano Mafra, ✱ 5, r. do Hospicio, 236.

PROFESSORES.

Secção de Architectura.

Desenho geometrico. Capitão honorario Bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, r. da Conceição, 121, defronte da igreja, Nictheroy.

Desenho de ornatos. João Maximiano Mafra, ✱ 5, r. do Hospicio, 236.

Architectura. Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, † 3, ✱ 4; e Official da antiga e muito nobre Ordem Portugueza de Santiago, do Merito scientifico, litterario e artistico, r. de S. Joaquim, 66.

Secção de Esculptura.

Esculptura de ornatos. Antonio de Padua e Castro, ✱ 6, r. das Flôres, 58.

Gravura de medalhas e pedras preciosas. Vago.

Estatuaria. Francisco Manoel Chaves Pinheiro, † 3, ✱ 5, Engenho-Novo.

Secção de Pintura.

Desenho figurado. Vago.

Paisagem, flôres e animaes. Agostinho José da Motta, † 3, ✱ 5, r. das Flôres, 18.

Pintura historica. Victor Meirelles de Lima, † 3, ✱ 4, Botafogo.

Professores honorarios desta Secção.

Francisco Biard (na Europa).

José dos Reis Carvalho, ✱ 6, S. Domingos, Nictheroy.

Secção de sciencias accessorias.

Mathematicas applicadas. Bacharel Domingos de Araujo e Silva, ✱ 3, r. do Cattete, 179.

Anatomia e physiologia das paixões. Dr. Luiz Carlos da Fonseca, † 3, ✱ 5, r. do Lavradio, 150.

Historia das artes, esthetica e archeologia. Dr. Pedro Americo de Figueiredo e Mello, ✱ 4, Grão-Cavalleiro da Ordem Romana do Santo Sepulchro, Europa. Serve interinamente o Dr. Antonio José Barbosa de Oliveira, r. do Carmo.

Professores honorarios desta Secção.

- Conselheiro, Capitão de Fragata Christiano Benedicto Ottoni,  2, e
 Official da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. do Conde d'Eu, 101.
 Dr. Guilherme Schüch de Capanema,  3,  4; r. do Alcantara, 6.
 Dr. José Mauricio Nunes Garcia,  3,  5, r. do Rio Comprido, 24,
 e r. de S. José, 79.
 Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence,  3,  5, r. do
 Cattete, 114.
 Dr. José Pereira Rego Filho,  3,  6;  2, r. do Lavradio, 118.

SECÇÃO DE MUSICA. (Conservatorio.)

- Director interino.*—Conselheiro Dr. Thomaz Gomes dos Santos,  3,  4,
 Gran-Cruz de 2ª classe da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão,
 r. da Princeza, 1, Nicth.
Secretario.—João Maximiano Mafra,  5, r. do Hospicio, 236.
Thesoureiro.—José de Barros Franco,  3, r. Primeiro de Março, 16.
Archivista.—Antonio Bruno de Oliveira, Becco dos Carmelitas, 3.

Professores.

- Canto, para os dous sexos.*—Cavalheiro Archangelo Fiorito,  6, r. dos
 Lazaros, 27 QQ.
Clarineta.—Antonio Luiz de Moura, r. da Pedreira da Candelaria, 60, loja
Rabeca.—Demetrio Rivero, r. da Boa Viagem, Nicth.; ou Ouvidor, 101.
Violoncello e Contra-baixo.—José Martini, r. dos Invalidos, 49.
Rudimentos, solfejos, e noções geraes de canto para o sexo feminino.—D. Leonor
 Tolentino de Castro Fazenda, r. de Paula Mattos.
Rudimentos, solfejos, e noções geraes para o sexo masculino.—Henrique Alves
 de Mesquita, r. do Senado, 81.
Piano.—Carlos Severiano Cavalier, r. Sete de Setembro, 146.
Regras de acompanhar, e orgão.—Hugo Bussmeyer.
Flauta.—Joaquim Antonio da Silva Callado, r. da Gloria.
Porteiro.—João Frederico Gluck, praia Formosa, 23.

Professor honorario desta Secção.

Raphael Mirate, na Europa.

Professores jubilados da Academia.

- Augusto Müller,  3,  6, S. Domingos, Nictheroy.
 Felix Emilio Taunay,  3,  4;  5, Ex-Director da Academia, r.
 do Visconde de Itaúna, 27.
 Joaquim Ignacio da Costa Miranda Junior,  6, campo d'Acclam., 97.
 Manoel de Araujo Porto-Alegre,  2,  3; e Commendador de numero
 da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, Ex-Director da
 Academia. (Lisboa.)
Conservador da Pinacotheca.—Carlos Luiz do Nascimento,  3,  6, r. de
 S. Jorge, 41.
Porteiro da Academia.—João da Costa, S. Christovão.
Guarda.—João Frederico Gluck, praia Formosa, 23.

Junta Central de Hygiene Publica. [50]

Creada por Decreto de 14 de Setembro de 1850.

Celebra as suas sessões na r. dos Ourives, 1, na sala da Junta Vaccinica, ás quartas-feiras, ao meio-dia.

Presidente.

Conselheiro Dr. José Pereira Rego, † 2, ⊗ 4; e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. do Lavradio, 118.

Membros.

Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, † 3, ⊗ 5, ☆ 3, Ⓐ , ambas de ouro, r. do Ouvidor, 52, e praça da Constituição, esquina da r. Sete de Setembro, 245.

Conselheiro Dr. Manoel Pacheco da Silva, ⊗ 5, r. do Campo Alegre, 1, S. Christovão.

Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino, r. Primeiro de Março, 16, e r. do Andarahy Pequeno, 25.

Dr. João Baptista dos Santos, ⊗ 6, r. do Visconde de Inhaúma, 76, e r. do Haddock Lobo, 94 AA.

Secretario. Dr. Pedro Affonso de Carvalho, † 3, ⊗ 6, r. de D. Luiza, 5 A., e r. do Visconde de Inhaúma, 58.

Encarregado da Estatistica Pathologica e Mortuaria. Dr. Luiz da Silva Brandão, ⊗ 6, r. Primeiro de Março, 10; e Larga de S. Joaquim, 182.

Amanuense. Antonio Joaquim Lazaro Ferreira, ⊗ 6, r. do Costa, 36.

Porteiro. Francisco Borges do Carmo, r. do Engenho Novo, 68.

As correspondencias e communicações podem ser dirigidas ao Secretario.

Hospital Maritimo de Santa Izabel, na Jurujuba. [51]

COMISSÃO ADMINISTRATIVA.

Presidente.

Conselheiro Dr. José Pereira Rego, † 2, ⊗ 4; e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. do Lavradio, 118.

Membros.

Capitão do Porto Antonio Felix Corrêa de Mello, ⊕ 2, ✱ B. O., Ⓢ G. I.; † 2 de P., r. de S. Amaro, 1.

O Consul Inglez.

Conservador do Hospital.

Carlos Estevão Corrêa, no estabelecimento.

Inspeção de Saude do Porto da Capital. [52]

NA FORTALEZA DE VILLEGAINON.—ESCRITORIO, NA RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 86, 1º ANDAR.

Inspector.

Conselheiro Dr. José Pereira Rego, † 2, ⊗ 4, etc. r. do Lavradio, 118.

Medicos.—Dr. Ant.º Martins Pinheiro Filho, r. de Santa Thereza, 44 A.

Dr. Felisberto Augusto da Silva, r. do Lavradio, 53 F.

Secretario da Inspeção de Saude.—Dr. José Firmino Vellez, † 3, ⊗ 5; e Cavalleiro da Real Ordem do Leão Neerlandez, r. do Rezende, 27 F.

Agente.—Francisco dos Reis Pamplona Côrte Real, r. de Santa Izabel, 13.

Instituto Vaccinico da Côrte. [53

RUA DOS OURIVÊS, 1, PAVIMENTO TERREO DO EDIFÍCIO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

Creado pelo Regulamento de 17 de Agosto de 1846, que reformou o ora segue o Instituto Vaccinico do Imperio. A vaccinação se faz em todos os domingos e quintas-feiras, das 9 horas da manhã até ao meio-dia.— Ás segundas-feiras, das 10 horas ao meio-dia nas sacristias das Matrizes da Lagôa, Espírito-Santo e S. Christovão; e ás sextas-feiras, ás mesmas horas, nas das Igrejas Matrizes da Gloria e Engenho-Velho.

Inspector Geral do Instituto.

Conselheiro Dr. José Pereira Rego, † 2, $\odot$ 4; e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. do Lavradio, 118.

Vaccinadores effectivos do Instituto.

Dr. Peregrino José Freire, † 3, $\odot$ 4; † 3, r. de S. Pedro, 317. (Serve no impedimento do Inspector Geral.)

Dr. Barão do Rio-Doce, † 2, $\odot$ 4, r. dos Invalidos, 61.

Dr. Luiz da Silva Brandão, $\odot$ 6, r. Prim. de Março, 10; reside r. Larga de S. Joaquim, 182.

Dr. Manoel Alves da Costa Brancante, r. do Hospicio, 52.

Vaccinadores supranumerarios.

Dr. Alfredo Piragibe, r. de S. Christovão, 9.

Dr. Braz Martins dos Guimarães Billac, † 3, $\odot$ 5, $\star$ 3 e 9, r. dos Andradas, 25.

Secretario.

Dr. Pedro Affonso de Carvalho, † 3, $\odot$ 6, $\star$ 3 e 9, r. de D. Luiza, 5 A, e Visconde de Inhaúma, 58.

Vaccinador addido sem vencimento.

Dr. Vicente Candido Figueira de Saboia, r. de S. Pedro, 70.

Amanuense.—Capitão Antonio Joaquim Lazaro Ferreira, $\odot$ 6, r. do Costa, 36.

Porteiro.—Francisco Borges do Carmo, r. do Engenho Novo, 68 A.

Servente.—Henrique da Silva Borges, travessa de D. Manoel, 22 A.

Commissarios vaccinadores das freguezias de fóra da cidade.

Inhaúma e Irajá.—Dr. João Luiz dos Santos Titara.

Jacarépaguá.—Dr. Evaristo Nunes Pires.

Campo Grande.—Dr. Eugenio Carlos de Paiva.

Guaratiba e Curato de Santa Cruz.—Dr. Joaquim Antonio de Oliveira, $\odot$ 6.

Paqueta e Ilha do Governador.—Dr. João da Silva Pinheiro Freire.

Archive Publico do Imperio. [54

REORGANIZADO POR DECRETO N. 2541 DE 3 DE MARÇO DE 1860.

No 2º andar do edificio, á rua dos Ourives n. 1, onde foi o Hospital do Carmo.

(Está aberto todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.)

Director.

Dr. Joaquim Pires Machado Portella, ☼ 5, r. do Riachuelo, 128.

Officiaes. — José Thomaz de Oliveira Barboza, ✦ 2, r. das Marrecas, 6.

Luiz Ferreira da Silva Cabral, r. Sete de Setembro, 153.

Amanuense. — Carlos Alexandrino Gomes, praça de D. Pedro I, 113.

Porteiro. — Antonio José da Silva, r. do Condê d'Eu, 163.

Continuo. — Manoel José Vieira, r. dos Ourives, 1, loja (Escola Noturna de Adultos).

INSTRUÇÃO PUBLICA PRIMARIA E SECUNDARIA. [55

RUA DOS OURIVES, 1.

Inspectoria Geral.

Decreto n. 630 de 17 de Setembro de 1851, e Regulamento de 17 de Fevereiro de 1854.

Inspector Geral.

Senador Dr. José Bento da Cunha Figueiredo, ☼ 2, r. do Lavradio, 69 D.

Secretario. — Bacharel Theophilo das Neves Leão, r. do Lavradio, 96.

Amanuenses. — Hermenegildo José de Azambuja Neves, r. do Lavradio, 81.

Alcibiades Diniz Cordeiro, r. do Lavradio, 116.

José Mattoso Duque-Estrada Camara, Nictheroy.

Thomaz Fortunato Saldanha da Gama, r. das Marrecas, 27.

Arthur Franklim de Azambuja Neves, Quartel de Permanentes.

Manoel dos Santos Marques, r. do Conde d'Eu, 121 AAA.

Porteiro, Continuo e Correio. — Paulo Abelhos Fortes de Bustamante Sá, r. de S. Sebastião, 4 B, Paula Mattos. (Servindo interinamente o lugar de Amanuense.)

Porteiro interino. — Affonso Mesquita de Paula Dias.

Ajudante interino do Porteiro. — Augusto de Azevedo [Lemos, r. do Regente, 17.

Continuos interinos. — Antonio Nogueira de Lacerda, Nictheroy.

Laurentino Gaspar Ramos, r. das Marrecas, 27.

CONSELHO DIRECTOR.

O Inspector Geral da Instrução Publica.

Padre-Mestre Frei José de Santa Maria Amaral, Internato do Imperial

Collegio de Pedro II, r. de S. Francisco Xavier, 3.

Conego Dr. José Joaquim da Fonseca Lima, ✦ 2, Externato do Imperial Collegio de Pedro II.

Dr. Felipe da Motta de Azevedo Corrêa, ☼ 5, r. Primeiro de Março, 10; reside na Tijuca.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, ☼ 5, r. do Marquez de Caxias, 4, Nictheroy.

Dr. Abilio Cesar Borges, ✦ 3, ☼ 4; ✦ 2, r. do Ypiranga, 4.

Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, ☼ 4, Largo do Valdetaro. (Inspector Geral interino.)

Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, ✦ 3, ☼ 4, r. da Princeza, 2, Caj.

Substitutos.—Padre Dr. Antonio Corrêa de Sá e Benevides, no Internato do Imperial Collegio de Pedro II.

Padre João Pires de Amorim, Externato do Collegio de Pedro II.

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, r. do Engenho Novo.

Bacharel Pedro José de Abreu, r. de Santo Amaro, 8.

Dr. José Rufino Soares de Almeida, r. Municipal, 14.

Bacharel João Francisco Diogo, r. d'Alfandega, 19 e r. de D. Manoel, 52.

Delegados do Inspector Geral da instrução primaria e secundaria, nos exames geraes de preparatorios que forem feitos nas capitães das provincias. [55 a

Alagôas.—Conego Francisco Peixoto Duarte.

Ceará.—Dr. Paulino Nogueira da Fonseca.

Espirito-Santo.—Dr. Heleodoro José da Silva.

Minas-Geraes.—Dr. Marçal José dos Santos.

Pará.—Dr. João Florentino Meira de Vasconcellos.

Parahyba.—Dr. Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.

Piauí.—Conego Thomaz de Moraes Rego.

Escolas Publicas de Instrução Primaria. (*) [56

PROFESSORES.

Casa de Asylo para os Meninos.

Freguezia do Sacramento.

1ª Cadeira. João Rodrigues da Fonseca Jordão, r. do Hospicio, 268, loja.

» » D. Angelica de Athayde Jordão, r. do Hospicio, 268, sobrado.

2ª Cadeira. r. da Alfandega, 143.

» » D. Luiza Ferreira Sampaio, r. do Sacramento, 4.

S. José.

1ª Cadeira. João Pedro dos Santos Cruz, r. das Marrecas, 33.

» » D. Mathilde Carolina Ferreira, r. das Marrecas, 38.

2ª Cadeira. Antonio Candido Rodrigues Carneiro, r. de D. Manoel, 52.

» » D. Claudina de Paula Menezes, r. de D. Manoel, 22.

(*) As escolas subvencionadas são 6: quatro para meninos, uma em Irajá, outra na Copacabana, outra na Lagôa e outra em Botafogo; e duas para meninas, uma em Botafogo e outra em Irajá.

O Decreto n. 4624, de 7 de Outubro de 1870, creou mais dez cadeiras de instrução primaria; sendo tres para o sexo masculino nas freguezias de Sant'Anna, Engenho-Velho e Gloria, e sete para o feminino nas ditas freguezias, e nas de Santa Rita, Inhaúma, Irajá e no curato de Santa Cruz.

O Decreto n. 4791, de 20 de Setembro de 1871, creou mais cinco cadeiras, sendo uma para cada sexo nas freguezias de S. José e Espirito-Santo, e uma para o sexo masculino na da Lagôa.

O Decreto 5582 de 24 de Janeiro de 1874 creou mais dez escolas de instrução primaria do primeiro grão, das quaes 9 nas seguintes freguezias: uma para cada sexo na de Jacarépaguá, Serra da Tijuca; duas para o sexo masculino e uma para o feminino na de N. S. da Conceição do Engenho Novo; duas para o sexo feminino na de S. João Baptista da Lagôa; uma para o sexo masculino na de Santo Antonio; e outra para o mesmo sexo na de Guaratiba; e a decima, destinada a servir de Casa de Asylo para os meninos que se acharem nas circumstancias declaradas no art. 62 do Regulamento n. 1331 A de 17 de Fevereiro de 1864, que será regida pelo Regulamento especial que o Governo Imperial expedirá.

Candelaria.

Antonio José Marques, 6, r. de Theophilo Ottoni, 77.

Santa Rita.

1ª Cadeira. Candido Matheus de Faria Pardal, 5, r. Nova do Principe, 80, e r. da Imperatriz 125; reside, r. do Engenho Novo, 66 E.

» » D. Maria José dos Santos Lara, praça Municipal, 1.

2ª Cadeira. José Bernardes Moreira, largo de Santa Rita, 12.

» » D. Thereza Leopoldina de Araujo, r. do Livramento, 122.

3ª Cadeira. D. Luiza Joaquina de Queiroz Paiva Mendes, largo de Santa Rita, 14.

Sant' Anna.

1ª Cadeira. Augusto Candido Xavier Cony, 6, r. da Princeza, 138, Cajueiros.

» »

2ª Cadeira. José Joaquim Xavier, praia da Gambôa, 131.

» » D. Zulmira Elizabeth da Costa Cirne, r. da Princeza, 123 A, Cajueiros.

3ª Cadeira. Antonio Estevão da Costa e Cunha, 6, r. do General Caldwell, 83. (interino.)

» » D. Flavia Maciel, r. do Alcantara, 18.

Santo Antonio.

1ª Cadeira. Bacharel Joaquim Fernandes da Silva, r. do Rezende, 93.

» » D. Elisa Tanner, r. do Lavradio, 101.

2ª Cadeira.

» » D. Maria Benedicta Lacé Brandão, r. do Monte Alegre, 3 CC, morro de Santa Thereza.

Divino Espirito-Santo.

1ª Cadeira. Gustavo José Alberto, 6, r. de Estacio de Sá, 78.

» » D. Delfina Rosa da Silva Vasconcellos, r. do Conde d'Eu, 197.

2ª Cadeira. Carlos Augusto Soares Brasil, r. do Conde d'Eu, 179.

» » D. Adelina Lopes Vieira, r. de S. Christovão, 18 F.

Gloria.

1ª Cadeira. Antonio Cypriano de Figueiredo Carvalho, r. do Cattete, 2 C.

» » D. Joanna Amalia de Andrade, r. do Cattete, 3.

2ª Cadeira. João da Matta Araujo, r. das Laranjeiras, 47 C.

» » D. Amelia Emilia da Silva Santos, r. do Cattete, 200.

Lagôa.

1ª Cadeira. Manoel José Pereira Frazão, r. de S. Clemente, 69.

» » D. Anna Euqueria Lopes Alvares, r. de S. Clemente, 56.

2ª Cadeira. José Antonio de Campos Lima, r. da Passagem, 7.

» » Professora

3ª Cadeira. Professor

» » Professora

- Escola particular subvencionada. D. Clara Paulina Kuster. r. da Passagem, 43.
- » » » Irmandade de N. S^{ra}. da Conceição da Lagôa, na Capella.
- » » » Irmand^o de N. S^{ra}. da Copacabana. (*)
- » » » Curso nocturno para adultos da Sociedade Propagadora da Instrucção, r. de S. Clemente, 37.

Engenho-Velho.

- 1^a Cadeira. José João de Povia Pinheiro, r. do Haddock Lobo, 110, esquina da de S. Salvador.
- » » D. Maria da Gloria Lacé e Alvarenga, r. do Haddock Lobo, 90.
- 2^a Cadeira. Carlos Antonio Coimbra de Gouvêa, r. do Desembargador Isidro, 1 A.
- » » D. Maria Thomazia de Oliveira e Silva, r. do Conde de Bom fim, 10 B.
- 3^a Cadeira. D. Josepha Thomazia da Costa Passos, r. do Leite C, Engenho Novo.

S. Christovão.

- 1^a Cadeira. José Gonçalves Paim, praça de D. Pedro I, predio da Praça do Commercio. É tambem professor do curso nocturno para adultos.
- » » D. Anna Alexandrina de Vasconcellos Medina, praça de D. Pedro I.

Ponta do Cajú.

- 2^a Cadeira. Vaga.
- » » D. Deolinda Maria da Cruz e Almeida Araujo, r. do Retiro Saudoso, 29 A.

Bemfica e Pedregulho.

- 3^a Cadeira. Vaga, largo do Pedregulho, 121.

Conceição do Engenho Novo.

- 1^a Cadeira. Professor
- » » Professora

Inhaúma.

- 1^a Cadeira. Amando de Araujo Cintra Vidal.
- » » D. Maria Gomes Santarém, r. Imperial, 12.

Cascadura.

O Governo concedeu a subvenção mensal de 60\$000 rs. e mais a consignação de 30\$ mensaes á escola particular de instrucção primaria, que existe no lugar denominado Cascadura, dirigida por D. Paula Carolina dos Santos Marques, afim de leccionar ás meninas pobres.

(*) Além destas escolas, o Governo subvenciona com a quantia de 80\$000 rs. mensaes á Irmandade de N. S^{ra}. da Conceição da Lagôa, que mantem o curso nocturno para adultos, e tambem com 80\$000 rs. á Sociedade Propagadora de instrucção gratuita, que mantem o curso nocturno para adultos, no collegio de S. Clemente.

Irajá.

- 1ª Cadeira. José Theodoro Burlamaque.
 » » D. Francisca da Gloria Dias Major.

Campinho.

- 2ª Cadeira. João Bernardo de Araujo Lima, professor subvencionado para dar instrucção gratuita aos meninos pobres no lugar denominado Campinho.

Jacarépaga.

- 1ª Cadeira. Candido Baptista Antunes, serve interinamente na 2ª escola do SS. Sacramento.
 » » D. Eudoxia Brazilia da Costa, Vargem da Tijuca.
 2ª Cadeira. David José Lopes.
 » » Professora Serra da Tijuca.
 3ª Cadeira. Felipe de Barros e Vasconcellos, serve interinamente na 2ª escola de S. Christovão.
 4ª Cadeira. Professor Serra da Tijuca.

Campo-Grande.

- 1ª Cadeira. Francisco Alves da Silva Castilho, largo da Matriz.
 » » D. Gertrudes Mathilde da Silveira, no Realengo.
 2ª Cadeira. Joaquim José de Souza Ribeiro, idem.

Guaratiba.

- 1ª Cadeira. Olympio Catão Viriato Montez.
 » » D. Thereza Maria de Jesus Bastos.
 2ª Cadeira. Joaquim Antonio da Silva Bastos.
 3ª Cadeira. Professor

Curato de Santa Cruz.

- João Marciano de Carvalho.
 D. Polycena de Menezes Dias da Cruz.

Freguezia de Nossa Senhora d'Ajuda da Ilha do Governador.

- 1ª Cadeira. João Corrêa dos Santos.
 » » D. Maria Leopoldina Ferreira.
 2ª Cadeira. Antonio Norberto de Castro e Silva (interino).

Ilha de Paquetá.

- 1ª Cadeira. Januario dos Santos Sabino. É tambem Professor do curso nocturno para adultos.
 » » D. Luiza Celestina Velloso.

ADJUNTOS HABILITADOS.

Triennio de habilitação terminado.

- | | |
|--------------------------|---------------------------------|
| José Alves da Visitação. | Leopoldo Ribeiro Peres Machádo. |
| Domingos José Lisboa. | Lino dos Santos Rangel. |
| José da Silva Santos. | Luiz Augusto dos Reis. |

Terceiro anno de exercicio.

- | | |
|----------------------------------|-------------------------|
| Guilherme Joaquim da Rocha. | Augusto José Ribeiro. |
| Adolpho Pereira dos Santos. | Jorge Roberto da Costa. |
| João Baptista da Fonseca Jordão. | |

Segundo anno de exercicio.

José Antonio Gonçalves Junior.	José Carlos da Rocha.
José Bernardino Fernandes.	Manoel Lobo Botelho.

Primeiro anno de exercicio.

Constancio José de Mattos.	Arthur da Costa Magalhães.
Carlos Augusto Moreira da Silva.	Gustavo de Paula Reis.
Emilio Florentino de Freitas.	Januario dos Santos Sabino Junior.
Luiz Augusto dos Santos.	Manoel Pereira Sarmiento.
Manoel Ponciano Mallio Carneiro.	Vicente Octaviano Victor Paulino.

ADJUNTAS QUE PERCEBEM GRATIFICAÇÃO.

Triennio de habilitação terminado.

D. Guilhermina Emilia da Rocha.	D. Augusta Castellões.
D. Maria Arabella de Castro Tostes.	D. Maria Fortunata de Siqueira
D. Thereza de Alcantara Lobo.	Amazonas Gomes da Silva.

Segundo anno de exercicio.

D. Carolina Gabriella de Paula Dias	D. Clementina Silveria Gonçalves.
D. Anna Carolina de Paiva.	D. Glaphira Maria da Conceição.
D. Florisbella Galdina Moratorio.	D. Fernandina Umbelina da Con-
D. Maria Caetana Gonçalves de Sz. ^a	ceição Fernandes.
D. Felisdora America da Rocha e Souza.	D. Julia Izabel da Gloria Fernandes.
	D. Luiza Emilia da Silva Aquino.

Primeiro anno de exercicio.

D. Candida Antonia Martins.	D. Anna Jacint. da Conceição Dias.
D. Anna America da Rocha e Souza	D. Josephina Medina Coeli.
D. Eudoxia dos Santos Marques.	D. Zulmira Dionysia da Costa Per. ^a
D. Florzinda Adel. ^o de Simas Enéas.	

ADJUNTAS QUE NÃO PERCEBEM GRATIFICAÇÃO.

Interinas do 1º anno.

D. Glyceria Bibiana de Gouvêa.	D. Leopoldina da Costa Fontella.
D. Hermelinda Josephina da Silva Veiga.	D. Maria José de Campos.
D. Julia Augt. ^a de Andr. ^o Camisão.	D. Maria José Medina Coeli.
D. Julia dos Santos Marques.	D. Maria Melania Madeira.

SUPRANUMERARIAS COM VENCIMENTOS.

D. Adelaide Perpetua de Oliveira.	D. Josephina Joanna Adel. ^{da} Ribeiro.
D. Idalina Vieira Lima.	D. Leona Flavia de Carvalho.

INTERINAS SEM VENCIMENTOS.

D. Adelaide Augusta da Costa.	D. Maria da Conceição Per. ^a Braga.
D. Adelaide Rosa de Moraes.	D. Maria da Gloria Dias Moreira.
D. Amelia Augusta Fernandes.	D. Maria Magd. dos Sant. e Oliveira.
D. Leopoldina Constança de Magalhães Peçanha.	D. Martha Alexandrina dos Santos.
	D. Pedrina Pereg. ^a de Moraes Pinto.

Delegados da Instrução Primaria e Secundaria do Municipio da Côrte. [57]

FREGUEZIAS DA CIDADE.

- Freguezia da Gloria.—Bacharel Candido Pereira Monteiro, r. de D. Luiza, 1 C.
- » de S. José.—Dr. Lopo Diniz Cordeiro, † 2, † 3 de P., r. do Rosario, 49, e r. do Cattete, 70.
- » da Candelaria.—Dr. João Carlos de Oliva Maia, r. do Hospicio, 27, e r. Theophilo Ottoni, 22.
- » de Santo Antonio.—Dr. José Pereira Rego Filho, † 3, ✱ 6; † 2, r. do Lavradio, 118.
- » de Santa Rita.—Dr. José Luciano Pereira ✱ 6, r. do Principe, 20. Cajueiros.
- » do Sacramento.—Dr. Domingos Jacy Monteiro, r. do Senador Euzebio, 138, sobrado.
- » de Santa Anna.—Conselheiro José Vicente Jorge, ✱ 5, r. da Lampadosa, 34.
- » da Lagôa.—Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, † 3, ✱ 4, r. da Real Grandeza, esquina da r. dos Voluntarios da Patria.
- » do Engenho-Velho.—Dr. Francisco Fernandes Padilha, r. de S. Francisco Xavier, 10.
- » de S. Christovão.—Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, † 3, ✱ 6, praça de D. Pedro I, 99 A.
- » do Espirito-Santo.—Vigario José Alves Pereira, r. de Estacio de Sá, 30.
- » da Conceição do Engenho-Novo.—João Guilherme Smith.

FREGUEZIAS DE FÓRA DA CIDADE.

- Inhaúma.—
- Irajá.—Dr. Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos.
- Jacarépaguá.—Padre Antonio Marques de Oliveira.
- Campo-Grande.—Dr. Eugenio Carlos de Paiva.
- Guaratiba.—Major Bento Barroso Pereira, † 3.
- Santa Cruz.—Dr. Pedro Fiel Monteiro Bittencourt.
- Ilha do Governador.—Tenente José Antonio da Costa Gama.
- Paquetá.—Pedro José Pinto Cerqueira, † 3, ✱ 5.

Imperial Collegio de Pedro Segundo. [58]

Instituido por Decreto de 2 de Dezembro de 1837. Inaugurado em 25 de Março de 1838.

Pelo Regulamento que baixou com o Decreto n. 2006 de 24 de Outubro de 1857, foi dividido em dous estabelecimentos: Externato e Internato do Imperial Collegio de Pedro II, alterado pelo Decreto n. 4468 de 1º de Fevereiro de 1870.

EXTERNATO.

No edificio a que pertence a igreja de S. Joaquim, na rua da Imperatriz.

Reitor.

Conego José Joaquim da Fonseca Lima, † 2, ✱ 5, r. da Prainha, nos fundos do Collegio.

Vice-Reitor.

Padre João Pires de Amorim, no estabelecimento.

Secretario.

Mestre em Artes José Manoel Garcia, 6, r. de S. Pedro, 316.

Escrivão.

João Bernardo de Brito, r. Larga de S. Joaquim, 135.

Professor de Religião e Historia Sagrada.

Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, 2, Most. de S. Bento.

Professor de Portuguez, Arithmetica e Geographia do 1º anno.

Manoel Olympio Rodrigues da Costa, r. do Ypiranga, 27.

Professor de Physica e Chimica.

Dr. José da Silva Lisboa, r. da Ajuda, 79.

Professor de Historia Natural.

Padre Dr. Antonio Maria Corrêa de Sá e Benevides, no Internato.

Professor de Sciencias Mathematicas.

Bacharel Luiz Pedro Drago, r. do Principe, 28, Cajueiros.

Professor de Philosophia racional e moral (interino).

Padre-Mestre Fr. Saturnino de Santa Clara Antunes de Abreu, Mosteiro de S. Bento.

Professor de Rhetorica e Poetica.

Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, 2, 6, r. do General Polydoro, 1.

Professor de Historia Antiga, Média e Moderna.

Bacharel Domingos Ramos Mello Junior, r. do Duque de Saxe, 12.

Professor de Chorographia e Historia do Brasil.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, 5, r. do Marquez de Caxias, 4, Nict.

Professor de Geographia.

Dr. Pedro José de Abreu, r. do Gragoatá, 43, S. Domingos.

Professor de Grego.

Dr. Guilherme Henrique Theodoro Schiffler, r. do Senador Euzebio, junto ao n. 56 B.

Professor de Portuguez (interino.)

Mestre em Artes José Manoel Garcia, 6, r. de S. Pedro, 316.

Professor de Latim do 6º e 7º annos.

Dr. Luiz Vicente De-Simoni, 3, 4, 5, r. da Princeza, 102, Caj.

Professor de Latim do 2º, 3º, 4º e 5º annos.

Dr. Lucindo Pereira dos Passos, r. de S. Lourenço, 26.

Professor de Allemão.

Berthold Goldschmidt, r. do Senador Euzebio, 56 B.

Professor de Inglez.

Dr. Felipe da Motta de Azevedo Corrêa, 5, escriptorio, r. Primeiro de Março, 10; reside no Engenho-Novo, 44.

Professor de Francez.

José Francisco Halbout, r. do Rio Comprido, 48 E.

Professor de Desenho.

Candido Matheus de Faria Pardal, 5; reside r. do Engenho-Novo, 66 E.

Professor de Musica Vocal.

Mathias José Teixeira, 6, r. do Rezende, 81.

Professor de Gymnastica.

Paulino Francisco Paes Barreto, r. de S. Clemente, 77.

Explicadores.

De Latim.—Dr. João Baptista Vinelli, r. da Alfandega, 327.

De Inglez.—Manoel Pacheco da Silva Junior, r. do Campo Alegre, 1.

De Francez.—Dr. Manoel de Magalhães Couto, r. do General Pedra, 73.

De Mathematicas e Preparador de Sciencias Naturaes.—João Baptista de Noronha Feital, r. do General Camara, 349.

De Geographia.—Vago.

De Portuguez.—Mestre em Artes José Manoel Garcia, 6, r. de S. Pedro, 316.

De Grego.—Bacharel João Henrique Braune, hospital de Marinha.

Coadjuvantes do Professor de Desenho.

Antonio Araujo de Souza Lobo, r. do Hospicio, 235.

Poluceno Pereira da Silva Manoel, r. dos Ourives, 20, 2º andar.

Bedel.—José Pinto da Silva Leal, r. de S. Lourenço, 2.

Inspectores de alumnos.—Carlos Augusto da Costa Aguiar, r. do General Camara, 119, 2º andar.

Alexandre Mondaini, travessa do Bom Jardim.

Pedro Pinto Baptista, r. dos Ourives, 2.

Eugenio Carlos Tavares, r. do Senador Euzebio, 138.

Joaquim José de Oliveira Alves, r. do Senhor dos Passos, 141.

Seraphim Francisco de Carvalho, praça da Constituição, 45.

Antonio Felix da Costa, r. do Senado, 76.

Porteiro interino.—Miguel Joaquim Gonçalves Dias, no Estabelecimento.

INTERNATO. [59

No Engenho-Velho, r. de S. Francisco Xavier, 3.

Reitor. Padre-Mestre Fr. José de Santa Maria Amaral, no Collegio.

Vice-Reitor. Padre Dr. Antonio Maria Corrêa de Sá e Benevides, no Collegio.

Secretario. Tenente João Barboza Rodrigues. (Em comm. do Governo.)

Escrivão. Antonio Maria da Luz, r. do Conde d'Eu 42.

Medico. Dr. Carlos Luiz de Saules, ☼ 6, r. do Visconde de Inhaúma, 1, e r. do Conde de Bomfim, 47.

Capellão e Professor de Religião e Historia Sagrada do 1º anno. Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, ✠ 2, Mosteiro de S. Bento.

Professores.

Portuguez, Arithmetica e Geographia do 1º anno.—Bacharel Carlos Maximiano Pimenta de Laet, r. do Rezende, 34 F.

Latim.—Dr. Antonio José de Souza, ☼ 6, r. do Progresso, 10.

Historia Antiga, Média e Moderna.—Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, r. do Engenho-Novo.

Mathematicas.—Major José Ventura Boscoli, ☼ 6, r. Fluminense, 4.

Zoologia, botanica e mineralogia no Internato e Externato.—Padre Dr. Antonio Maria Corrêa de Sá e Benevides, no Estabelecimento.

Physica e Chimica.—Dr. José da Silva Lisboa, no Internato e Externato.

Gymnastica.—Major Pedro Guilherme Mayer, ✠ 3, ☼ 4, © U. de prata, ☆ 7 e 9, r. do Hospicio de Pedro II, 14.

Coadjuvantes do professor de Desenho.—João Barboza Rodrigues. (Em commissão do Governo.)

Felippe Nery da Costa Ferreira, r. das Flôres, 39.

O Capellão e os outros professores são os mesmos do externato, menos os de latim, portuguez e arithmetica.

REPETIDORES DO INTERNATO.

Latim. Manoel Antonio de Godoy Kelly Botelho, praia do Cajú, 123.

Francez e Inglez. João Luiz Keating (interino), r. das Marrecas, 13.

Grego e Allemão. Dr. Manoel Thomaz Alves Nogueira, r. do Maruhý 7, S. Christovão.

Sciencias Naturaes. Bacharel Carlos Luiz de Saules Junior, no Collegio.

Mathematicas. Bacharel Antonio Carlos de Oliveira Guimarães, r. dos Invalidos, 61 L.

Bedel das aulas.—João Rodrigues Ferreira, r. de S. Frederico, 3, morro de Santos Rodrigues.

Inspectores dos alumnos.

Cesar Augusto da Camara.

Frederico José Vaz Pinto.

José Thomaz da Porciuncula.

Francisco da Costa Barros Pereira das Neves.

Carlos José de Van Nees.

Porteiro.—Manoel José da Silva Costa, no Collegio.

Para esclarecimentos a respeito dos estudos, pensões, roupa, etc., veja-se Decreto 24 Outubro 1857, no Supplemento do Almanak 1858.

Instituto Commercial da Côrte. [59 a

O Instituto Commercial substituiu a antiga Aula do Commercio por Decreto de 14 de Maio de 1856, expedido em virtude da Lei de 9 de Agosto de 1854, que autorizou a sua reforma.—As aulas funcionão desde as 5 horas da tarde até depois das 8 horas.

ESTABELECIMENTO, RUA DO REGENTE, 17.

Commissario do Governo.

Conselheiro de Estado Visconde do Bom Retiro, ☼ 3, ✠ 3, ☼ 5; ✠ 1, etc.

Director. Conselheiro Dr. Manoel Pacheco da Silva, ☼ 5, r. do Campo Alegre, 1.

Secretario. Bacharel Theophilo das Neves Leão, r. do Lavradio, 96, sob.
Professor de contabilidade e escripturação mercantil. Vago.

Professor de Geographia. Bacharel Theophilo das Neves Leão, r. do Lavradio, 96, sobrado.

Professor de Direito Mercantil. Dr. João Carlos de Oliva Maia, r. de Santa Thereza, 44, e r. de Theophilo Ottoni, 22.

Professor de Economia Política. Conselheiro Pedro Autran da Matta e Albuquerque, 3, 4, r. de S. Christovão, 2.

Professor de Francez. José Francisco Halbout, r. do Rio Comprido, 48 E.

Professor de Inglez. Dr. Felipe da Motta d'Azevedo Corrêa, 5, escriptorio, r. Primeiro de Março, 10, reside no Engenho Novo, 44.

Professor de Mathematicas. Bacharel Benjamin Constant Botelho de Magalhães, 3, 5, campo d'Acclamação, 17, Instituto dos Cegos.

Professor de Allemão. Dr. Guilherme Henrique Theodoro Schiffler, r. do Senador Euzebio, junto ao n. 56 B.

Professor de calligraphia e desenho linear. Paulino Martins Pacheco, r. Nova de S. Pedro, 24.

Porteiro e Bedel. Augusto de Azevedo Lemos, no estabelecimento.

Imperial Instituto dos Meninos Cegos. [60

Campo d'Acclamação, 17, lado da r. do Visconde do Rio Branco.

O Imperial Instituto dos Meninos Cegos foi creado por Decreto de 12 de Setembro de 1854, expedido em virtude da Lei de 10 do mesmo mez, art. 2º, § 2º.

(Vide Supplemento do Almanak de 1855, pag. 59, e Almanak de 1862, pag. 84.)

Commissario do Governo Imperial no Instituto.—Conselheiro de Estado, Senador do Imperio, Visconde do Bom-Retiro, 3, 3, 5; 1, etc. r. do Barão do Bom-Retiro, 20, no Engenho-Novo.

Director e thesoureiro.—Capitão Bacharel Benjamin Constant Botelho de Magalhães, 3, 5, reside no estabelecimento.

Medico.—Dr. Joaquim Mariano de Macedo Soares, 3, 6, r. Sete de Setembro, 27.

Capellão e professor de religião.—Monsenhor Bernardo Lyra da Silva, 2, praia de S. Christovão, 1 A.

Professor da classe dos alumnos de ler e escrever, grammatica portugueza e arithmetica.—Dr. Pedro José de Almeida, 5, r. de Catumby, 26 E.

Professor de geographia e de historia.—O mesmo.

Professor de mathematicas e de sciencias naturaes.—O Director.

Professor da classe dos alumnos de musica vocal e piano.—Guilherme Lourenço Schultze, 6, r. do Oriente, 3 A, morro de Santa Thereza.

Professor de instrumentos de sôpro, de harmonio, e de regras de instrumentação.—Raphael Coelho Machado, 6; 3 de P., r. Nova do Ouvidor, 33.

Professora da classe das alumnas de musica vocal e instrumental.—D. Adèle Maria Luiza Sigaud, r. das Larangeiras, 2 B.

Inspectora interina das alumnas.—D. Gertrudes Rosa Mendes, reside no estabelec.

Professora de lingua franceza, e repetidora effectiva das alumnas.—D. Maria Benedicta da Costa, r. Dous de Dezembro, 5.

Mestra de costura e mais trabalhos proprios das alumnas.—D. Rosa Albertina de Mello Figueiredo, r. do Conde d'Eu, 106, no portão.

Mestre interino da officina typographica.—O ex-alumno Possidonio de Mattos.

Mestre da officina de encadernação, e repetidor effectivo dos estudos da lingua franceza e da 2ª classe de musica.—João Pinheiro de Carvalho, reside no estabelec.

Repetidor effectivo das classes dos alumnos de ler, escrever, grammatica portugueza, doutrina christã e historia sagrada.—Carlos Henriques Soares, 6, reside no estabelecimento.

Repetidor effectivo da 1ª classe dos estudos de musica.—José Soares Pinto de Cerqueira, no estabelecimento, ou na r. Nova do Engenho-Novo, 66 C D.

Repetidores addidos.—D. Leopoldina Maria da Conceição, e Antonio Lisboa Fagundes da Silva, alumnos que residem no estabelecimento.

Inspector de alumnos e Porteiro.—José Jacintho da Rocha Lima, res. no estabelecimento.

Amanuense, servindo de Secretario.—Lulz Joaquim de Oliveira, r. do Torres, 6.

Continuo.—Antonio Ferraz Rabello Junior, r. da Saude, 263.

Visita-se o Instituto aos domingos e dias santos de guarda, abrindo-se a entrada para os visitantes até ás 10 horas da manhã; os que chegarem depois dessa hora, não poderão observar todas as provas da instrucção e trabalhos dos alumnos, cujas demonstrações não retrocedem. As visitas poderão prolongar-se até ás 3 horas da tarde

Missa todos os domingos e dias santos de guarda ás 9 horas.

Instituto dos Surdos-Mudos. [61

RUA DA REAL GRANDEZA, 4, ESQUINA DA DOS VOLUNTARIOS DA PATRIA.

Director.—Dr. Tobias Rabello Leite, ☉ 5, reside no estabelecimento.

Capellão e Professor de Religião do 1º e 2º anno.—Fr. Bento da Trindade Cortez, Mosteiro de S. Bento.

Professor de linguagem escripta do 1º e 2º anno.—Dr. Pedro José d'Almeida, ☉ 5, r. de Catumby, 26 E.

Dito do 3º e 4º anno.—Dr. Joaquim José Menezes Vieira, r. da Carioca, 113, pharracia, e r. do Conde d'Eu, 43.

Professor de Desenho.—João Maximiano Mafra, ☉ 5, r. do Hospicio, 236.

Repetidor do 1º e 2º anno.—Flansino José da Gama, surdo-mudo, educado no estabelecimento.

Dito do 2º e 4º anno.—Vago.

Dito da cadeira de mathematicas e geographia.—José Leite Sobrinho.

Mestre de gymnastica.—Paulino Francº Paes Barreto, r. de S. Clemente, 45.

Esripturario e agente.—Francisco Domingues Vieira, r. de S.ª Manoel, 36.

Inspector dos alumnos.—Eustaquio Dias.

Roupeiro e Dispenseiro.—Carlos José dos Santos Rodrigues.

N. B. O Instituto foi reorganizado por Decreto n. 5435 de 15 de Outubro de 1873, em virtude do qual todos os alumnos são obrigados a aprender uma arte ou officio mecanico.

Os Repetidores, Inspector dos Alumnos e Roupeiro morão todos no Estabelecimento. O Instituto póde ser visitado todos os dias a qualquer hora.

Bibliotheca Nacional e Publica da Côte. [62

115,000 volumes impressos, e 6,000 manuscripts.

LARGO DA LAPA, 46, JUNTO AO CASSINO FLUMINENSE.

Está aberta todos os dias uteis, desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde, e das 6 da tarde ás 9 horas da noite.

Nesta repartição são admittidas todas as pessoas que se apresentarem decentemente vestidas. Presta-se-lhes os livros que pedirem (havendo-os), e bem assim papel, pennas e tinta para se fazer qualquer apontamento.

Bibliothecario.—Dr. Benjamim Franklin Ramiz Galvão, no edificio da Bibliotheca. (Europa.)

Segundos Officiaes.—João Cesario da Silva, r. das Flôres, 18 A.
José Carlos de Faria.

Praticantes.—João Simões da Fonseca, praia do Botafogo, ao pé do morro da Viuva.

Sebastião José de Lima, praia Formosa, 75. A.

Guardas.—Thomaz de Aquino Nogueira, r. do Duque de Saxe, 2.

Alfredo do Valle Cabral, provisoriamente em commissão na secção dos manuscriptos.

Jornaleiros.—Joaquim Manoel Marques, Portaria das Damas, Paço.

Felisbino Manoel da Rocha Porto Junior, r. de S. Luiz Gonzaga, 51.

Belizario Almeno da Rocha Porto, r. de S. Luiz Gonzaga, 51.

Guilherme José de Almeida, 6, r. do Aqueducto, 22. Santa Thereza.

Eugenio Augusto da Costa Passos, r. do Leite, C, S. Franc. Xavier.

Instituto Historico e Geographico do Brasil [63.

Faz suas sessões em uma sala do Paço Imperial da cidade, nas sextas-feiras, de 15 em 15 dias, ás 5 horas da tarde, honradas com a presença de S. M. o Imperador.

Presidente.

Conselheiro de Estado Marquez de Sapucahy, 2, 3, 6; 1, e Gran-Cruz da Ord. Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. do Conde d'Eu, 126.

1º Vice-Presidente.

Conselheiro de Estado Visconde do Bom Retiro, 3, 3, 5, etc., r. do Bom Retiro, 20, Engenho Novo.

2º Vice-Presidente.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, 5, r. do Marquez de Caxias, 4, Nict.

3º Vice-Presidente.

Joaquim Norberto de Souza Silva, 5, r. do Visc. do Uruguay, 78, Nict.

Primeiro Secretario.

Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, 2, r. do General Polydoro, 1. (Serve 2 annos na fórmula dos estatutos.)

Segundo Secretario.

Coronel Dr. José Rib.º de Souza Fontes, 2, 5, 9, r. do Costa, 47, Caj.

Secretarios Suplentes.

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, r. do Engenho Novo.

Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, 2, e Cavalleiro da Ordem Romana de Malta, r. do Principe, 100, Cajueiros.

Orador.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, 5, r. do Marquez de Caxias, 4, Nict.

Thesoureiro.

Antonio Alvares Pereira Coruja, 3, r. da Assembléa, 88.

Commissão de Fundos e Orçamento.

Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, ☿ 3, Largo do Valdetaro, esquina da r. do Ferreira Vianna.

Ten.-Cor. Pedro Torquato Xavier de Brito, ☿ 3, r. de S. Christovão, 43, cr. de Paulino Fernandes, 7 (Botafogo).

Dr. Maximiano Marquês de Carvalho, r. da Quitanda, 44.

Commissão de Estatutos e Redacção da Revista.

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, ☿ 2, praça da Constituição, 1.

Dr. Antonio Pereira Pinto, ☿ 3, ☿ 4, r. Dous de Dezembro, 41 A.

Joaquim Antonio Pinto Junior, r. do General Camara, 38.

Commissão de revisão de manuscritos.
Senador Candido Mendes de Almeida, ☿ 5, ☿ 2, r. do General Pedra, 13.

Conego Dr. Manoel da Costa Honorato, ☆ 9, r. da Assembléa, 20, 2º andar.

Dr. Antonio Pereira Pinto ☿ 3, ☿ 4.

Commissão de trabalhos historicos.

Dr. Francisco Ignaci Marcondes Homem de Mello, ☿ 3.

Dr. José Maria da Silva Paranhos, ☿ 3 de P., r. do Visconde do Rio Branco, 51.

Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior, r. de S. Pedro 53, 2º andar.

Commissão subsidiaria de trabalhos historicos.

Dr. Benjamim Franklin Ramiz Galvão, largo da Lapa, 46. (Na Europa.)

Dr. José Tito Nabucode Araujo, ☿ 3.

D. Antonio Deodoro de Pascoal.

Commissão de trabalhos geographicos.

Tenente-Coronel Pedro Torquato Xavier de Brito, ☿ 3.

Dr. Alfredo de Escragnolle Tannay, ☿ 4, ☿ 4, ☆ 5, 7 e 9, r. do Visconde de Itaúna, 27.

Dr. José de Saldanha da Gama, ☿ 5; ☿ 2, etc.

Commissão subsidiaria de trabalhos geographicos.

Senador Candido Mendes de Almeida, ☿ 5; ☿ 2, r. do General Pedra, 13.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema, ☿ 3, ☿ 4, r. do Alcantara, 6.

Conego Dr. Manoel da Costa Honorato, ☆ 9.

Commissão de Archeologia e Ethnographia.

Dr. José Vieira Couto de Magalhães.

Dr. Ladisláo de Souza Mello e Netto, r. Petropolis, 2, Santa Thereza.

Dr. Miguel Antonio da Silva, ☿ 3, ☿ 5, r. do Lavradio, 148.

Commissão de admissão de Socios.

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, r. da America, 87.

Dr. João Ribeiro de Almeida, ☿ 4, r. do Marquez d'Abrantes, 20 B.

Dr. Caetano Alves de Souza Figueiras.

Commissão de pesquisa de manuscritos e documentos.

Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, ☿ 2, etc.

Dr. Felizardo Pinheiro de Campos.

Dr. Benjamim Franklin Ramiz Galvão.

Empregados.

Escripturario.—João Cesario da Silva, r. das Flôres, 18 A.

Revisor e Conservador da bibliotheca.—Francisco Antonio Martins, r. do General Camara, 45.

Porteiro.—Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, r. dos Voluntarios da Patria, 4 BB, Botafogo.

Academia Imperial de Medicina [65.

Faz as suas sessões no edificio onde funciona actualmente o Instituto Vaccinico, r. dos Ourives, 1.

(Quanto á sua fundação e publicação litteraria, vide *Almanak* de 1857.)

MEMBROS HONORARIOS.

Secção Medica.

Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, ☿ 3, ☿ 4, r. da Princeza, 2, Cajueiros.

Dr. Antonio Januario de Faria, Bahia.

Conselheiro Dr. Barão de Petropolis, ☿ 2, ☿ 5, r. da Conciliação, 13.

Dr. Barão do Rio Doce, ☿ 2, ☿ 4, r. dos Invalidos, 61.

Dr. Domingos Rodrigues de Seixas, Bahia.

Dr. Francisco Arlt, professor de Vienna.

Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão, † 3, $\odot$ 5; $\odot$ 3, r. da Assembléa, 30.

Conselheiro Dr. José Bento da Rosa, † 3, $\odot$ 5, r. de S. Pedro, 244, e Primeiro de Março, 16.

Dr. Luiz Francisco Bonjean, $\odot$ 6; Cavalleiro das Ordens do Merito Militar e Maritimo de Sardenha, e da Real Italiana da Corôa, r. do Rosario, 123.

Dr. Manoel do Rego Macedo, † 3, $\odot$ 5. Europa.

Conselheiro Dr. Thomaz Gomes dos Santos, † 3, $\odot$ 4; Gran-Cruz de 2ª classe da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, r. da Princeza, 1, Nictheroy.

Conselheiro Dr. Visconde de Ponte Ferreira, † 2 de P., etc., r. do Principe, 82, Cajueiros.

Secção Cirurgica.

Dr. Antonio Ferreira França, r. do Lavradio, 35 C.

Dr. Antonio Martins Pinheiro, † 3, $\odot$ 5, r. da Ajuda, 31.

Conselheiro Dr. Barão de Santa Izabel, † 2, $\odot$ 3; † 2 de P., r. do Senador Vergueiro, 43. (Europa.)

Dr. Eduardo Jaeger, Vienna d'Austria.

Dr. José Mauricio Nunes Garcia, † 3, $\odot$ 5, r. de S. José, 79, e Rio Comprido, 24.

Dr. Pedro Francisco da Costa Alvarenga, professor da escola de Lisboa.

MEMBROS TITULARES.

Secção Medica.

Dr. Alexandre José Soeiro de Faria Guarany, r. do Riachuelo, 67 D.

Dr. Alfredo Piragibe, r. de S. Christovão, 2.

Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.

Dr. Antonio José Pereira das Neves, † 3, Nova de S. Pedro 22.

Dr. Augusto José Pereira das Neves, r. do Livramento, 59.

Dr. Carlos Luiz de Saules, $\odot$ 6, consultorio r. dos Ourives, 6, e r. do Conde de Bomfim, 47.

Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu, $\odot$ 6, Moço Fidalgo da Casa Imperial, r. do Visconde do Rio Branco, 35.

Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, $\odot$ 6; † 2 de P., r. do Visconde do Rio Branco, 37.

Dr. Francisco Ferreira de Abreu, † 2 de P., r. do Cattete, 191, e r. de S. Pedro, 16, escriptorio.

Dr. João Damasceno Peçanha da Silva, r. Primeiro de Março, 5, e Cattete, 171.

Dr. João Pinto do Rego Cesar, 1º. Cirurgião honorario do Exercito, r. do Principe, 148, Cajueiros.

Dr. João Vicente Torres-Homem, r. Primeiro de Março, 65, e Cattete, 181.

Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá, † 3, $\odot$ 5, $\star$ 1, 4 e 9. (Europa.)

Dr. Joaquim Pinto Netto Machado, $\odot$ 6; † 3 de P., Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, praça da Constituição, 45, sobrado.

Dr. José Luiz da Costa, r. da Prainha, 223.

- Dr. José Marciano da Silva Pontes, r. da Praia, 71, Nictheroy, e r. do Riachuelo, 86, Côrte.
 Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, † 2, ✿ 4, etc., r. da Imperatriz, 32.
 Dr. José Pereira Guimarães, ✿ 4, ✿ 6, r. da Candelaria, 36.
 Conselheiro Dr. José Pereira Rego, † 2, ✿ 4; e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. do Lavradio, 118.
 Dr. José Pereira Rego Filho, † 3, ✿ 6; ✿ 2, r. do Lavradio, 118.
 Dr. Luiz Corrêa de Azevedo, † 3, ✿ 6; † 3 de P., r. Larga de S. Joaquim, 154, e r. do Hospicio, 54.
 Dr. Luiz Vicente de Simoni, † 3, ✿ 4, ✿ 5, r. da Princeza, 102, Caj.
 Dr. Manoel Thomaz Coelho, ✿ 6, r. do Conde d'Eu, 38 C.
 Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, † 3, ✿ 6, travessa da Gambôa, 3.
 Dr. Peregrino José Freire, † 3, ✿ 4; ✿ 2, r. de S. Pedro, 317.

Secção Cirurgica.

- Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, travessa das Bellas Artes, 1.
 Dr. Aristides Francisco Garnier, ✿ 6, r. de S. Pedro, 105.
 Dr. Ataliba de Gomensoro, † 3 de P., e Cavalleiro da Americana Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, r. do Rosario, 69.
 Dr. Felicio Fortes de Bustamante Sá, † 3, ✿ 5; † 2 de P., r. do Visconde do Rio Branco, 55.
 Dr. Fernando Pires Ferreira, r. do Lavradio, 73.
 Dr. João Baptista dos Santos, ✿ 6, r. do Visconde de Inhaúma, 76.
 Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, † 2, ✿ 5, ✧ 9, passador de ouro, r. do Costa, 47.
 Dr. Luiz Bompani, Cavalleiro da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, lente da universidade de Modena, membro da Academia das Sciencias, e honorario de Atestina e da Sociedade de Agricultura de Reggio, Tijuca.
 Dr. Luiz Gaudie Ley, praça de D. Pedro I, 35.
 Dr. Luiz Pientzenauer, ✿ 6, ✧ 9, e Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. de S. Pedro, 323.
 Dr. Manoel da Gama Lobo, r. Primeiro de Março, 89, consultorio.
 Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque, ✿ 6, r. da Saude, 80.

Secção Pharmaceutica.

- Eduardo Julio Janvrot, † 3, r. da Quitanda, 41.
 João Maria Soulié, r. do Ouvidor, 146.

MEMBROS ADJUNTOS.

Secção Medica.

- Dr. Antonio Freire Allemão, r. da Mizericordia, 24, e praia Pequena, 1.
 Dr. Francisco Nicoláo dos Santos, r. do General Camara, 12, e Andarahy, 26.
 Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro.
 Dr. José Zephyrino de Menezes Brum, r. do Visconde de Inhaúma, 34.
 Dr. Manoel Marcos de Almeida Rego, ✿ 5, r. de S. Pedro, 102.
 Dr. Theodoro Peckolt, ✿ 5, e Cavalleiro da Real Ordem Sueca da Estrella Polar, r. da Quitanda, 193.

Secção Cirurgica.

Dr. Carlos Pedraglia. Europa.

Dr. Manoel Nunes da Costa, Valença.

Dr. Vicente Candido Figueira de Saboia, r. de S. Pedro, 70.

Parteira Maria Josephina Mathildes Durocher, r. de S. Pedro, 150.

CARGOS ACADEMICOS.

Presidente Honorario da Academia.—O Exm. Ministro dos Negocios do Imp.

Presidente.—Conselheiro Dr. José Pereira Rego, † 2, ✱ 4; e Comendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. do Lavradio, 118.

Secretario Geral.—Dr. Luiz Vicente De-Simoni, † 3, ✱ 4, ✱ 5, r. da Princeza, 102, Cajueiros.

Thesoureiro.—Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, † 3, ✱ 6, travessa da Gambôa, 3.

Redactor do Jornal da Academia.—Dr. João Damasceno Peçanha da Silva, r. do Cattete, 171.

EMPREGADOS.

Amanuense.—Joaquim Bernardo Leal, ✱ 5, na Secretaria da Ordem 3^a da Penitencia, e r. da America, 31.

Porteiro.—João Francisco Nogueira Junior, campo da Acclamação, 46.

Porteiro honorario.—Candido Augusto de Alvarenga, campo da Acclamação, 91.

Hospital dos Lazaros. [66

Estabelecido, em 1763, no edificio dos Padres da Companhia, em S. Christovão, pelo Conde da Cunha, então Vice-Rei do Brasil.

Quatro Officiaes da Mesa da Irmandade do SS. Sacramento da Freguezia da Candelaria servem, no anno seguinte ao do seu exercicio, na administração do Hospital, mudando de empregos.

ADMINISTRAÇÃO.

Juiz Conservador.—O Juiz da Provedoria de Capellas e Residuos, Dr. Manoel de Araujo da Cunha, r. Nova de S. Pedro, 52.

Escrivão.—Francisco José Gonçalves Agra, † 2, r. do Ouvidor 85, e r. da D. Alexandrina, Rio Comprido.

Thesoureiro.—Antonio de Calazans Raythe, † 2, ✱ 5, r. de S. Pedro 51, e r. de D. Affonso.

1.^o *Procurador.*—Bernardo Affonso de Miranda, r. do General Camara, 29.

2.^o *Procurador.*—Agostinho Gonçalves Guimarães, r. do General Camara, 26.

Empregados effectivos.

Capellão.—Frei Joaquim do Amor Divino Araujo, Mosteiro de S. Bento.

Medico.—Dr. João Pereira Lopes, ✱ 6, r. de S. Luiz Gonzaga, 198 D.

Regente.—José Francisco Moreira, no Hospital.

Monte-Pio Geral d'Economia dos Servidores do Estado. [67

Creado pelo Decreto de 10 de Janeiro de 1835.

TRAVESSA DAS BELLAS-ARTES, 9.

O Estabelecimento acha-se aberto das 4 ás 7 horas da tarde, nos dias uteis.

DIRECTORIA DO BIENNIO DE 1873 A 1875.

Presidente.—Senador do Imperio e Conselheiro d'Estado Visconde do Rio Branco,  2,  4;  1 de P.,  1, Gran-Cruz das Imperiaes Ordens Russianas da Aguia Branca, e da de Sant'Anna, 1ª Classe, da Imperial Ordem Austriaca de Leopoldo, da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, e da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. do Visconde do Rio Branco, 51.

Vice-Presidente.—Conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego,  5; e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão.

Secretario.—Antonio Luiz Fernandes da Cunha,  5 (Em commissão do governo, na Bahia.)

Directores.—Conselheiro André Augusto de Padua Fleury,  5.

Conselheiro José Maria Lopes da Costa,  5.

José Julio Dreys,  5.

Coronel Francisco Antonio de Almeida,  3.

Directores Adjuntos.—Veador Dr. José Machado Coelho de Castro,  2,  4;  2.

Dr. José Augusto Nascentes Pinto,  5, r. do Rezende, 36 A.

Conselheiro Christiano Benedicto Ottoni,  2; e Official da Real Ordem Belga de Leopoldo.

Dr. José Carlos de Alambary Luz.

Justino de Figueiredo Novaes,  5.

Dr. José Joaquim dos Reis,  6.

Dr. Matheus da Cunha.

Conselheiro Manoel Francisco Corrêa,  3;  1 de P., Gran-Cruz da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, e das Imperiaes Ordens Russiana de Sant'Anna, e Austriaca da Corôa de Ferro.

General João Nepomuceno Castrioto,  2,  4,  6, © G. I.

Conselheiro Affonso Celso de Assis Figueiredo.

Luiz Honorio Vieira Souto, r. da Lapa, 79.

Dr. Thomaz Antunes de Abreu,  3,  3,  5, A T., ☆ 9, passador de ouro.

MEMBROS DA COMMISSÃO DE SANIDADE.

Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz,  6, praça da Constituição, 75, e r. da Quitanda 58.

Dr. José Thomaz de Lima, r. do Estrella, 2, Rio Comprido.

Conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego,  5; e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE.

Official.—José Bernardes da França, r. das Flôres, 18 X.

Escripturário.—Joaquim Corrêa Brandão, r. do General Camara, 336.

Amanuenses.—Henrique Wanderley Müller de Campos, r. do Conde d'Eu, 18.

Sebastião da Rocha Fragoso, travessa do Rosario, 6.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE.

Escrivão.—Regulo Gallo Muniz Valdetaro, r. do Gen. Caldwell, 16.

Thesoureiro.—Manoel Dias do Prado, r. do Marquez de Abrantes, 1.

Porteiro.—Francisco Rodrigues Barboza, r. de Sant'Anna, 53.

Ajudante do Porteiro.—José Luiz de Almeida, r. do Principe, 121, Caj.

N. B. Os Estatutos e o Regimento interno do Monte-Pio, achão-se no Supplemento do Almanak para 1854, pag. 64. Estes Estatutos fôrão modificados pelo Regulamento approved pelo Decreto n. 4476 de 18 de Fevereiro de 1870, que está em vigor, o qual altera o calculo de joia; e o regimento interno foi substituido por outro em 30 de Abril de 1872.

(Veja instrucções para pagamento das pensões nas provincias, no Supplemento de 1864 pag. 143. — Estas instrucções forão modificadas pela Circular do Thesouro, de 17 de Setembro de 1872.)

Repartição de Estatística do Imperio. [68

RUA DA GUARDA VELHA, 5.

(Principiou a funcionar no 1º de Março de 1871.)

Director geral.—Conselheiro Manoel Francisco Corrêa, † 3; † 1 de P., Gran-Cruz da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, e das Imperiaes Ordens Russiana de Sant'Anna, e Austriaca da Corôa de Ferro, r. de Santa Christina, 21.

Chefes de Secção.—Dr. Joaquim José de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque (Substituto do Director), r. do Haddock Lobo, 100.

Dr. José Maria do Couto, † 6, travessa de Santa Christina, 8.

Officiaes.—Bacharel Jeronymo Bandeira de Mello, r. do Visconde de Maranguape, 26.

Amanuenses.—João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato Filho, r. do Bispo, 4 A, Rio Comprido.

João de Carvalho e Souza, r. da Prainha, 94.

Praticantes.—Mariano Baptista Pereira, r. do Lavradio, 35 B.

Ernesto Geminiano Pereira do Lago, r. da Conceição, 30.

Porteiro e guarda do archivo.—Francisco Pereira de Campos Braga, Jurujuba.

Continuo.—Pedro Willig, r. do Senador Cassiano, 41.

COLLABORADORES

Capitão Geraldo Caetano dos Santos Junior, † 6, r. do Senado, 95.

Augusto Baptista Torres Tupaberaba, travessa dos Bonds.

NEGOCIOS ECCLESIASTICOS.

Capella Imperial e Cathedral do Rio de Janeiro. [69

PRAÇA DE D. PEDRO II.

Missa aos Domingos e Dias santos ás 10 horas.

Missa da Imperial Irmandade dos Passos, nas Sextas-feiras ás 9 1/2 horas, e de tarde a Imagem exposta.

Bispo Diocesano.

Dr. D. Pedro Mariade Lacerda, do Conselho de S. M. o Imperador e seu Capellão-Mór, Palacio da Conceição.

Monsenhores.

Conselheiro Antonio Pedro dos Reis, † 2, r. do Rio Comprido, 7, no Atheneu.
Conselheiro Lourenço Vicira de Souza Meirelles, † 2, r. do Barão do Bom Retiro, Engenho-Novo.

Felix Maria de Freitas Albuquerque, † 2, Inspector int., Mosteiro de S. Bento.
Antonio José de Mello, † 2, ✠ 4, ① U. de prata, Procurador do Cabido, r. do Monsenhor, Engenho-Velho.

Bernardo Lyra da Silva, † 2, praia de S. Christovão, 1 A.

Dr. José Joaquim Pereira da Silva, † 2; † 2, Secretario do Cabido, r. Nova do Ouvidor, 18.

Monsenhores honorarios.

Francisco dos Santos Reis, Guaratinguetá.

Dr. Francisco Moniz Tavares, Pernambuco.

Manoel Joaquim da Paixão, Barra-Mansa, Freguezia do Rosario.

Conegos Effectivos.

Joaquim d'Oliveira Durão, † 2, Cura da Imperial Capella, r. do Rezende, 20 A.
Manoel Cardoso de Loureiro, r. Sete de Setembro, 139.

João Maria de Jesus Ferraz, Mestre de Ceremonias do Solio, r. do Eng. Novo.

Manoel Joaquim da Silva Guimarães, Prioste, r. do Principe, 24, Cajueiros.

Francisco da Silva Telles, r. d'Ajuda, 175.

José Joaquim da Fonseca Lima, † 2, ✠ 5, Externato do Collegio Pedro II.

Jeronymo Maximo Rodrigues Cardim, Major, † 3, † 3, r. de S. Lourenço, 32.

Francisco Xavier Pinheiro, ✠ 6, no edificio da Casa da Correção.

Francisco Figueiredo de Andrade, r. da Quitanda, 119.

Francisco Bernardino de Souza. (Actualmente no Pará.)

Francisco do Carmo Gomes Diniz, † 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, ✠ 1 e 3 de prata, r. do Mauá, 3, Engenho Novo.

Dr. Acacio Ferraz de Abreu, r. das Laranjeiras.

Felippe Nery Dias, no edificio da Casa da Correção.

Dr. Pedro Peixoto de Abreu e Lima, r. do Haddock Lobo, 19.

José Lyra da Silva, praia de S. Christovão, 1 A.

Joaquim Mancio Maciel, Convento de Santa Thereza.

Prégadores Imperiaes.

Conego Agostinho dos Santos Collares, † 3, ✠ 6, Campos.

Fr. Antonio da Conceição Gomes de Amorim, Capellão extranumerario da Armada, Mosteiro de S. Bento.

Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves, Convento do Carmo de Pernambuco.

Fr. Francisco da Natividade Carneiro da Cunha, Bahia.

Fr. João Baptista de Santa Rosa.

Fr. Caetano de Santa Rita Serejo, Convento do Carmo do Maranhão.

Fr. Joaquim da Purificação Araujo, Mosteiro de S. Bento.

Fr. João de Santa Thereza de Jesus, Convento de S. Francisco da Bahia.

Fr. João de S. José Paiva, Abbade do Mosteiro de Pernambuco.

Fr. Lino do Monte Carmelo Luna, Bahia.

Fr. Mariano de Bagnaia, Vice-Prefeito da missão apostolica em Matto-Grosso.

Dr. Luiz Pereira Gonçalves de Araujo, Minas.

Tertuliano Turibio.

Mestres de Ceremonias Honorarios do Solio.

Padre José Lopes de Miranda, vigário de Embau.

Padre Justino Furtado de Mendonça, vigário de Pirahy.

Padre Joaquim Pereira Jorge Guaracyaba, S. Fidelis.

Mestres de Ceremonias.

Padre José Caetano de Souza França, Capellão de SS. AA. o Sr. Conde e Condessa d'Eu.

Padre Manoel Marques de Gouvêa, *Coadjutor do Cura.*

Capellães Cantores.

Padre Christiano Lomelino de Carvalho, Nictheroy.

Padre Guilherme Teixeira de Castro.

Padre João Nunes Fernandes Correca, (Regente) travessa do Maia, 7, 3.º andar.

Padre Zacarias da Cunha Freitas, r. da Lapa, 75.

Padre Antonio de Padua e Silva, r. do Visconde de Sapucahy, 10.

Padre Carlos Augusto de S. Eugenia e Silva, hospital da Ilha das Cobras.

Padre Miguel Ribeiro Mendes de Castro Camargo, Convento do Carmo.

Dr. Padre Eduardo Fructuoso da Costa, Nictheroy.

Padre Telemaco de Souza Velho, Laboratorio do Campinho.

Padre Domingos de S. Francisco de Paula, ladeira do Faria, 9

Padre José Venerando da Graça.

Thesoureiro da Sacristia, das joias, prata e alfaías.

Manoel Pereira de Oliveira, r. do Visconde de Sapucahy, 8 A.

Mestres de Capella.

Cavalheiro Archangelo Fiorito, 6, r. dos Lazaros, 27 QQ.

Bento Fernandes das Mercês (honorario), r. do Hospicio, 172, sobrado.

Organistas.

Frederico Guigon, r. de S. José, 62.

Julio José Nunes.

Musicos Cantores contratados da Imperial Capella.

Carlos Mazziotti, r. da Misericordia, 68, 2º andar.

Francisco José Ribeiro, r. do Senhor dos Passos, 58.

Joaquim José Maciel, Nictheroy.

Heleodoro Maria da Trindade, r. do Regente, 34 A.

Henrique da Silva Oliveira, r. dos Invalidos, 16.
 Carlos Gonçalves Mattos.
 Francisco João da Costa Lima.
 Fortunato Gomes de Andrade.
 Joaquim de Araujo Cintra.
 João José Tavares.
 João Theodoro de Aguiar, no Lyceu de Artes e Officios.
 João Cerrone.

Musicos Instrumentistas.

José Joaquim dos Reis, r. do Senhor dos Passos, 133.
 José Martins Ferreira, 6, Ilha da Caqueirada.
 João Pereira da Silva, r. de S. Nicoláo, 27, morro de Santos Rodrigues.
 Francisco Duarte Bracarense, r. do General Camara, 306.
 Desiderio Dorisson, r. do Rezende, 91.
 Norberto Manoel de Normandia.

Armador da Capella e Casa Imperial.

Joaquim Ferreira Lopes Sobrinho, r. do Hospicio, 98.

Cobrador dos Foros do Ill.^{mo} Cubido.

José Antonio de Carvalho Jourdan, r. de S. Lourenço, 22.

Ha mais 10 Sacristas, 2 Varredores, 2 Sineiros, 1 Maceiro, 1 Andador e 1 Encarregado da Tribuna Imperial.

Curia Episcopal. [70

Bispo Diocesano.

Dr. D. Pedro Maria de Lacerda, Palacio da Conceição.

Vigario Geral.

Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, 2, r. Novado Ouvidor, 16, e Mosteiro de S. Bento.

Secretario da Camara Ecclesiastica.— Padre José Antonio Rodrigues, Mosteiro de S. Bento.

Escrivão Ajudante da Camara Ecclesiastica.

Dr. Conego Pedro Peixoto de Abreu Lima, r. do Haddock Lobo, 49.

Escrivão do Registro.

Padre João Ant.^o Soares Ribeiro, 6, Alto da Boa-Vista, 1, Todos os Santos.
Ajudantes. Antonio Ferreira de Almeida.

Carlos José da Costa, r. de S. Luiz Gonzaga, 7, S. Christovão.

Cartorario.

Porteiro. João Bartholomeu de Queiroz Peçanha, r. da Pedreira da Gloria, 51.

Continuo. Antonio José da Rocha Silveira, r. do Aqueducto, m. de S.^a Thereza.

EXAMINADORES SYNODAES.

Conego José Antonio da Silva Chaves, 2, r. do Bispo, 2 B.

Marcos Cardoso de Paiva, 2, r. do Carvalho de Sá, 1.

Monsenhor Dr. José Joaquim Pereira da Silva, 2; 2, r. Nova do Ouvidor, 18.

Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, 2, 6, r. do General Polydoro, 1.

Conego Joaquim do Oliveira Durão, † 2, r. do Rezende, 20 A.

Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, † 2, r. N. do Ouvidor, 16, e Mosteiro de S. Bento.

Conego João José da Silva Peganha Baptista, r. do Nuncio, 12, e Matriz do SS. Sacramento.

Conego honorario João Carlos Monteiro, † 3, $\odot$ 6, Campos.

Conego Quintiliano José do Amaral, † 3, $\odot$ 6, travessa do Senado, 6 A.

Vigario João Procopio da Natividade Silva, travessa da Natividade, 9, 1º andar.

VIGARARIA GERAL DO BISPADO.

Vigario Geral.—Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, † 2, r. Nova do Ouvidor, 16, e Mosteiro de S. Bento.

Promotor.—Conego José Gonçalves Ferreira, † 3; e Commendador da Ordem do Santo Sep. de N.S. Jesus Christo de Jerusalém, r. Nova do Ouvidor, 16.

Escrivão do Juizo Ecclesiastico, Contencioso, Civil e Crime.—Custodio Augusto de Oliveira, Cartorio r. do General Camara, 202, sobrado.

Contador.—Conego José Lyra da Silva, praia de S. Christovão, 4 A.

Solicitador.—José Thomaz de Aquino Junior, r. Primeiro de Março, 66, e r. do Rio Comprido, 10.

Meirinho.—José Henriques Moreira Pittoresco.

CAIXA PIA DA CAMARA ECCLESIASTICA.

Thesoureiro.—Padre João Antonio Soares Ribeiro, $\odot$ 6, Alto da Boa-Vista 1, Todos os Santos.

Seminario Episcopal de S. José. [71]

Mandado erigir pela Provisão Régia de 27 de Outubro de 1735, a instancias do Bispo desta diocese, D. Fr. Antonio de Guadalupe, que o fundou e lhe deu exercicio em 1739.

Administrador do Património.—Conego José Gonçalves Ferreira, Chr. 3; e Commendador da Ordem do Santo Sepulchro de N. S. Jesus Christo de Jerusalém, Examinador Synodal na diocese de S. Pedro do Rio Grande do Sul, r. Nova do Ouvidor, 16.

O Curso de estudos se divide em *preparatorio* e *theologico*.

CURSO PREPARATORIO, EM O RIO COMPRIDO, CHACARA DO BISPO.

Por disposição do actual Prelado desta diocese, o Sr. D. Pedro Maria de Lacerda, este curso é de seis annos, e as materias que delle fazem parte achão-se distribuidas para cada anno do seguinte modo:

Primeiro anno.—Latim, Portuguez, Rudimentos de Geographia, Cathecismo, e Arithmetica.

Segundo anno.—Latim, Francez, Grego, Historia Sagrada, Arithmetica e Cathecismo.

Terceiro anno.—Latim, Francez, Grego e Historia Sagrada.

Quarto anno.—Arithmetica, Algebra e Geometria, Cosmographia e Geographia, Historia do Brasil, e Grego.

Quinto anno.—Philosophia, Rhetorica, Inglez, Historia Geral, e Grego.

Sexto anno.—Historia Geral, Inglez, Rhetorica, Philosophia, Elementos de Physica, e Grego.

CURSO THEOLOGICO.

LARGO DA MÃI DO BISPO, LADEIRA DO SEMINARIO.

Superior.—Padre Arnaldo Verschueren.
Felix Mariscal.

CURSO PREPARATORIO.

RIO-COMPRIDO, CHACARA DO BISPO.

Superior e Prefeito dos Estudos.—Padre Paulo Delemasure.

Procurador e Secretario dos Estudos.—Padre José Dorme.

Lente das materias do 1º anno.—Jacintho.

Lento do segundo anno de Latim.—Padre Francisco Gualberto de Souza.

Lento do terceiro anno de Latim.—Padre Matheus Luiz Gomes.

Lentes de Francez.—Padres José Dorme e Luiz Seicluna.

Lento de Inglez.—O. Connell.

Lento de Historia Geral.—Padre José Dorme.

Lento de Historia Sagrada.—Padre Manoel Vianna.

Lento de Elementos de Physica.—Padre Luiz Seicluna.

Lento de Historia Nacional, Cosmographia, e Geographia.—Padre Manoel Vianna.

Lento de Mathematicas.—Padre Francisco Woillard.

Lento de Rhetorica.—Padre Matheus Luiz Gomes.

Lento de Philosophia.—Padre Paulo Delemasure.

Lento de Cathecismo.—Padres Francisco e José.

Porteiro.—Antonio Bastos, reside no Seminário.

N. B. O Superior e todos os Professores acima declarados residem no Seminário.

Freguezias da cidade e Igrejas filiaes (*).

Nossa Senhora do Carmo, Freguezia dos Empregados do Paço Imperial. [72

Cura.—Conego Joaquim d'Oliveira Durão, † 2, r. do Rezende, 20 A.

Coadjutor.—Padre Mestre Manoel Marques de Gouvêa, r. Nova de S. Pedro, 28.

Freguezia do Santissimo Sacramento, na rua do mesmo nome. [73

Cura.

Conego João José da Silva Peçanha Baptista, r. do Nuncio, 12.

Coadjutor.

Padre Guilherme Luiz de Araujo, r. d'Alfandega, 332.

Acha-se na Matriz das 7 horas da manhã ao meio dia, e das 4 horas da tarde ao anoitecer, e fóra destas horas, em sua casa.

Sacristão da Parochia—Arthur Luiz Pedro de Alcantara.

Na Parochia existem duas irmandades, a do SS. Sacramento, e a de S. Miguel e Almas, e a devoção de N. Sr.^a da Piedade, cada uma com a sua administração.

Missa às 7 h. no altar de S. Miguel, pelo Capellão Padre Guilherme Luiz de Araujo, r. da Alfandega, 332.

Aos Sabbados, missa às 9 horas pela devoção de Nossa Senhora da Piedade.—Capellão, Monsenhor Antonio José de Mello, † 2, ☿ 4, ☉ U., r. do Monsenhor.

Às 8 1/2, no altar do Santissimo Sacramento, com assistencia da Irmandade, pelo Capellão Manoel Marques de Gouvêa.

Às 10 horas pelo Conego Cura (missa conventual).

Igrejas Filiaes.

a) Nossa Senhora da Lampadosa (Confraria), r. do Sacramento, esq. da r. da Lamp. *Commissario.*—Padre José Borges de Souza Accioli.

Sacristão.—Bonifacio de Souza Carvalho, na capella.

Missa de Nossa Senhora às Sextas-feiras às 8 horas, aos Sabbados às 8 horas da manhã, e aos Domingos e Dias Santos às 10, com assistencia da Confraria.

(*) Os Conventos, as Ordens Terceiras, a Santa Casa da Misericordia, e as Igrejas da Cruz, S. Pedro, Santa Luzia e N. Sra. do Rosario, são independentes da jurisdição parochial,

- b) Santa Iphigenia, r. d'Alfandega.
 Missa às 10 horas, com assistencia da Irmandade, nos dias Santificados;
 Ladainha aos Sabbados.
Capellão. Padre Bernardo José Camello, r. da Alfandega, 316.
Sacristão. Joaquim José de Paula, r. do General Caldwell, 181.
- c) S. Gonçalo Garcia e S. Jorge (Confraria), r. d'Alfand. esq. do c. da Acclam.
Pro-Commissario. Padre Mestre David Simeão de Oliveira Mascarenhas,
 6, r. do General Camara, 246.
 Missa dos Santos Martyres, aos Domingos e Dias Santos às 10 horas,
 com assistencia da Confraria.
 Missa da Senhora das Dôres, às Sextas-feiras, às 8 1/2 horas, com assis-
 tencia da Confraria.
Sacristão. Antonio José da Silva, reside na Igreja.
- d) S. Domingos (Ordem Terceira), no largo do mesmo nome.
 Missa aos Domingos e Dias Santos às 9 horas.
 Missa de Nossa Senhora das Dôres, às Sextas-feiras, às 7 horas.
 Missa do Senhor do Bomfim, às Sextas-feiras às 8 horas.
Sacristão. Vago.
- e) (Nossa Senhora da Conceição (Ordem Terceira da Immaculada Conceição),
 r. do General Camara, esquina da r. da Conceição.
Commissario visitador. Fr. João Baptista de S.^{ta} Rosa, conv. de S. Antonio.
 Missa de N. Senhora da Conceição, aos Sabbados às 8 horas, acolytada pelos
 Irmãos Vigario e Sacristães, e aos Domingos e Dias Santos às 10 horas.
 Do Senhor dos Afflictos, às Sextas-feiras às 8 horas, unicamente acoly-
 tada pelo Andador da Ordem.
 Nos Domingos, depois da Missa, o Rev. Commissario Visitador dará
 a Benção de S. Francisco aos Irmãos Terceiros, rezando depois o
Memento pelas almas dos Irmãos fallecidos; excepto aos Domingos
 do Advento, Quaresma, Pascoa e suas Oitavas, em que não dará a
 Benção, nem rezará o *Memento*.
 A festa de N. S. da Conceição é sempre na 3.^a Dominga depois do dia
 8 de Dezembro, excepto nos annos em que o dia marcado fôr
 vespera ou dia de Natal, o que passará para a Dominga seguinte.
- f) Bom Jesus do Calvario (Ord. Terc.), r. do Gen. Camara, esquinada da Urug.
Pro-Commissario. Padre Domingos Manoel Lopes Amador, r. do Monte-
 Alegre, 3 A, Santa Thereza.
Escripturario. José Antonio Barboza de Siqueira, r. de S. Joaquim, 153.
Andador. Ignacio Gomes de Oliveira Campos, r. de Theoph. Ottoni, 111.
Sacristão effectivo. Victorino de Barros Lima Filgueiras, na Igreja.
 Missa às 10 horas, aos domingos e dias santificados, com assistencia da
 Ordem; e todas as Sextas-feiras às 9 horas da manhã.
 Missa aos Sabbados às 8 horas da manhã, na capella do noviciado.
Organista. Paulo José de Souza, r. de S. Joaquim, 127.
- g) Nossa Senhora do Rosario, largo do mesmo nome.
Capellão. Padre Zacarias da Cunha Freitas, r. da Lapa, 75.
Sacristão. Maximo José de Lima, largo do Rosario, junto á igreja.
 Missa às 10 horas aos Domingos e dias Santos, com assistencia da Irman-
 dade, e toque de orgão, e aos Sabbados, não sendo Dias Santos, às
 7 horas, finda a qual canta-se a Ladainha alternada com o povo, e
 offerece-se o *rectificando*.

Missa nos dias santificados ás 11 horas no altar de Santo Antonio da Mouraria.

Ha tambem missas nos dias proprios de: N. Senhora da Conceição, N. Senhora da Cabeça, Sant'Anna, N. Senhora das Dóres, Sta. Barbara, Sta. Luzia, S. Benedicto, S. Domingos, S. Vicente Ferreir, e Senhor do Bomfim.

h) S. Francisco de Paula (Ordem Terceira), largo do mesmo nome.

Pro-Commissario da Ordem. Conego José Joaquim da Fonseca Lima,  2,  5, Reitor do Externato Pedro II, r. da Prainha.

Capellão. Padre Durval Martins Bastos, r. do Visconde de Maranguape.

Sacristão effectivo. José Martins Vianna.

Missa conventual aos Domingos e Dias Santos de guarda ás 9 e ás 10 h. As Sextas-feiras ha Missa da casa ás 8 horas, applicada pelos Irmãos vivos e defuntos, havendo quasi sempre mais Missas particulares nestes mesmos dias.

Em todos os outros dias da semana ha muitas Missas das 6 horas da manhã em diante.

No Hospital da Ordem ha Missa todos os Domingos e Dias Santos entre 6 1/2 e 9 horas, para os enfermos e enfermeiros ouvirem.

O Cemiterio desta Ordem é na rua de Catumbý-Grande, 22, onde se dá sepultura aos Irmãos, e celebrão-se, na sua Capella, Missas em todos os Domingos e Dias Santos pelos que alli jazem.

São as Missas dos Domingos e Dias Santos, assim como as das Sextas-feiras, assistidas pelos Irmãos Sacristães vestidos com habitos e tochas acesas, e applicadas pelos Irmãos vivos e defuntos.

i) Nossa Senhora do Parto, r. de S. José, esquina da dos Ourives.

Igreja e patrimonio com a Congregação das Filhas de Maria. Administrador, por Commissão do Sr. Bispo, o Conego José Gonçalves Ferreira, r. Nova do Ouvidor, 16 e 18. *Superior e Director da Congregação*, Padre Vicente Rodrigues da Costa Soares, r. de S. José, 119.

Missa do Patrimonio, nos dias santificados, ás 7 horas no verão, e ás 7 e meia no inverno. *Capellão*, o Padre Vicente Rodrigues da Costa Soares.

Missa da Congregação das Filhas de Maria, todos os Sabbados ás 7 horas. e á mesma hora em todos os dias do Mez de Maria. *Capellão*, idem.

Esta Congregação, fundada nesta Igreja a 17 de Março de 1870 pelo Padre Vicente Rodrigues da Costa Soares, e composta principalmente de senhoras, sob a presidencia e direcção do mesmo fundador, foi agraciada com um breve do SS. Padre Pio IX, e honrada com a protecção da Augusta Congregada S. M. a Imperatriz; conta em seu gremio as familias mais distinctas e piedosas desta cõrte, e seu fim principal é solemnizar com a maior pompa e devoção todos os dias do Mez de Maria, com canticos, orações, sermão, ladainhas, etc., cujas sagradas harmonias são desempenhadas pelas mesmas Irmãs Congregadas; e estes actos religiosos têm sempre lugar ao entrar da noite conforme a estação.

Missa da Veneravel Ordem Terceira de N. S. das Mercês, ás 11 horas, com sua assistencia.— *Capellão*, o Padre Francisco Napolitano.

Esta Ordem solemnisa todos os annos o Sagrado *Laus-Perenne* ás segundas, terças e quartas-feiras da Semana Santa, por um Breve especial.

Empregado.—Manoel Barboza dos Santos.

Missa da Irmandade de Santo Eloy, às 9 horas.—*Capellão*, o Padre Christiano Lomelino de Carvalho.

Missa do Senhor Bom Jesus dos Necessitados, às 8 horas e meia às Sextas-feiras, por devoção da Veneravel Ordem Terceira de N. Sra. das Mercês, que nas mesmas Sextas-feiras ao anoitecer canta uma ladainha.

j) S. Francisco da Penitencia (Ordem Terceira), ao lado da Igreja de S. Antonio. Missa às 8 horas da manhã, aos Sabbados; às 9 horas aos Domingos e Dias Santos de Guarda.

Capellão do Hospital. Padre Firmino Fortunato de Souza Leite.

Commissario. Fr. Francisco de S. Diogo, Convento de Santo Antonio.

Missa às 6 horas da manhã no hospital da Ordem.

A Eleição dos Irmãos que têm de servir na Ordem Terceira, sempre se faz no dia 17 de Setembro: a posse tem lugar no dia 1º de Novembro.

k) Nosso Senhor dos Passos (Veneravel e Episcopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Terço), r. do mesmo nome, esquina da r. de S. Jorge.

Summo Director, e Chefe Supremo da Ordem Terceira de N. Sra. do Terço, o Sr. Bispo Diocesano.

Director Espiritual, e Pro-Commissario da mesma Ordem Terceira. Conego Dr. Acacio Ferraz de Abreu, r. das Larangeiras.

Capellão, o Conego José Lyra da Silva, praia de S. Christovão, 1 A.

Sacristão effectivo da Ordem. João Augusto de Medeiros, junto á igreja.

Missa do Senhor dos Passos, às Sextas-feiras, às 8 horas.

Missa de Nossa Sra. do Terço, às 9 horas, com assistencia da Ordem, aos Domingos e Dias Santificados.

Tambem ha uma Missa, com assistencia da Ordem, aos Sabbados, às 8 horas, não sendo Dia Santificado.

Aos Domingos e Dias Santificados ha uma Missa às 7 horas, de tenção, applicada pela Alma do finado bemfeitor Miguel Ignacio de Oliveira.

Freguezia de S. José, na rua da Misericordia. [74

Vigario Collado.

Padre João Procopio da Natividade Silva, trav. da Natividade, 9, 1º andar.

Coadjutor.

Padre Antonio Carlos da Silva, r. de S. José, 7.

Capellães.

De S. Miguel e Almas, Padre Antonio Carlos da Silva.

De S. José, Padre Antonio Carlos da Silva, e Padre José Joaquim de Moura Caldas.

Missa de S. José, de madrugada, ao tiro de peça.

Missa do Sacramento, às 8 horas.

Missa de N. Sra. do Amparo, às 9 horas.

Missa de S. José, às 10 horas.

Missa do Coração de Jesus, às 11 horas.

Missa de Nossa Senhora das Dôres, ao meio-dia.

Missa de S. Miguel e Almas, ás Segundas-feiras ás 7 horas.

As Sextas-feiras, de N. Senhora das Dôres, ás 7 horas.

Aos Sabbados, de S. José, ás 7 horas.

Igrejas Filiaes.

- a) Nossa Senhora da Misericordia. (V. *Santa Casa da Misericordia.*)

Missa da Casa, aos Domingos e Dias Santos, ás 10 horas.

Capellão, Vago.

Andador, Pedro Antonio da Costa, reside na mesma Igreja.

Côro de manhã ás 7 1/2 e de tarde ás 4 horas.

- b) Santo Antonio (Convento), no morro do mesmo nome.

Missa conventual ás 7 horas nos dias de semana, e nos Domingos e Dias Santos ás 8 horas da manhã.

Neste Convento toca-se regularmente para o Côro ás 5 horas da manhã, ás 3 horas da tarde, e na quaresma ás 10 horas da manhã, ás 5 da tarde e ás 5 da manhã. Em todos os Sabbados do anno ás 5 horas da tarde ha Ladainha de Nossa Senhora, Tota Pulchra e Oração. Nas Sextas-feiras depois da Missa conventual, ás 7 horas da manhã, ha Benção ás crianças na portaria do Convento.

- c) S. Sebastião (antiga Sé do Rio de Janeiro), morro do Castello; cuja administração, por Portaria do Governo Imperial, e Provisão do Sr. Bispo Capellão-Mór, desde o anno de 1842 foi confiada aos PP. Missionarios Capuchinhos. (Fr. Cactano de Messina, Prefeito actual.)

Missa todos os Domingos e Dias Santos de guarda de manhã ás 6, 7, 8, 9 1/2 horas no inverno, e ás 9 horas no verão; e á tarde, nos mencionados dias, ha pratica instructiva ao povo, e visita ao SS. Sacramento, com Ladainhas de Nossa Senhora e benção: Terço de Nossa Senhora todos os dias ás Ave-Maria.

Festas principaes: 1.^a A 20 de Janeiro, festa de S. Sebastião com missa cantada e sermão, e á tarde sermão e *Te Deum*. 2.^a Semana Santa, as trévas, officios de quinta-feira santa e festa da Paixão, havendo á tarde, ao redor do pátco, procissão do Senhor Morto, e sermão da Cruz; Sabbado d'Alleluia, Missa solemne. 3.^a Mez Mariano (durante todo o mez de Maio) em que ha sermão, cantico, e benção com o SS. Sacramento, todas as tardes das 6 até ás 7 horas, e no ultimo dia do mez, missa cantada, sermão de manhã, e de tarde sermão e *Te Deum*. 4.^a Festa de Nossa Senhora das Dôres no terceiro Domingo de Setembro, com Missa cantada, sermão de manhã, e de tarde sermão e *Te Deum*. 5.^a Festa de Nossa Senhora da Conceição no dia 8 de Dezembro, tudo como acima.

Além dessas tem as festas de S. Miguel Archânjo, no dia 29 de Setembro; do Patriarcha S. Francisco, no dia 4 de Outubro; e do Menino Jesus, no dia do Natal; porém estas não são tão solennes como as primeiras.

- d) Santo Ignacio de Loyola (collegio dos Jesuitas), morro do Castello.

Uma Missa ás 10 horas, aos Domingos e Dias Santos.

Uma Missa ás Sextas-feiras ás 8 horas.

Capellão. Padre Cassiano Coriolano Colonia, Hospital Militar.

- e) Nossa Senhora da Conceição, Capella dentro do Arsenal de Guerra.

Capellão. Padre Manoel Dias do Couto Guimarães.

Missa nos dias santificados ás 9 horas.

f) Santa Luzia, que se venera na praia do mesmo nome. A sua festa é a 13 de Dezembro. Ha mais uma festa da Sra. dos Navegantes, no primeiro Domingo depois.

Missa ás 10 horas nos dias santificados, e ás Quartas-feiras, ás 7 horas, de Nossa Senhora dos Navegantes.

Capellão. Padre João Nunes Fernandes Correcca, travessa do Maia, 7, 3º andar.

g) S. José (Capella do Seminario de), ladeira do Castello, á Ajuda.

Uma Missa ás 6 horas todos os dias.

Aos Domingos e Dias Santos, ha Missa rezada ás 6 1/2; e Missa cantada ás 8 1/2 horas; de tarde ha benção com o SS. Sacramento, ás 5 horas.

h) Nossa Senhora da Ajuda (Convento), r. do mesmo nome.

Capellão. Conego Francisco da Silva Telles, r. d'Ajuda, 171.

Missas ás 7 1/2 e ás 10 horas, quer no Inverno quer no Estio.

i) Hospicio de Jerusalém, r. de Evaristo da Veiga, em frente ao quartel do corpo policial, uma Missa ás 8 horas. Todos os Sabbados ha Ladainha á noite.

j) Santa Thereza (Convento), no morro do mesmo nome. Ha uma Missa todos os dias, ás 8 horas da manhã; nas festas principaes a explicação do mysterio celebrado nesse dia. Nos Domingos e Dias de Guarda, ha uma missa ás 7 horas, anterior á Conventual.

Capellão. Conego Joaquim Mancio Maciel, reside em a casa proxima. —

Vice-Capellão, Padre Manoel José Vianna, dito.

Sacristão (interino), Domingos Gonçalves do Passo, reside no estabelecimento.

Freguezia da Candelaria, na rua do mesmo nome. 175

Vigario Encomendado.

Conego honorario, Manoel da Costa Honorato, r. d'Assembléa, 20, 2º and.

Coadjutor. — Padre Francisco Fernandes de Oliveira, r. do Rosario, 87.

Missas aos Domingos e Dias Santos:

Ás 5 horas, de S. Crispim e S. Crispiniano; Capellão, Padre Francisco do Rego Quintanilha.

Ás 6 horas, do SS. Sacramento; Capellão, Padre Antonio Coelho Leandres de Souza, r. da Quitanda, 62.

Ás 7 horas, de S. Miguel e Almas; Capellão, Padre João Antonio Soares Ribeiro, r. do General Camara, 200.

Ás 8 e 8 1/2 horas, do Côro, sendo no inverno, e ás 8 no verão.

Ás 9 horas, de N. Sra. das Dôres; Capellão, Padre Antonio Coelho da Silva.

Ás 10 horas, de N. Sra. da Candelaria; Capellão, Padre Manpel de Souza Dias, r. do Hospicio, 246.

Ás 11 horas, a Conventual.

Ás 12 horas, de S. Manoel; Capellão, Padre João Manoel de Oliveira.

Collegiada (Côro da Candelaria).

Presidente. — Padre-Mestre João Manoel de Carvalho, r. da Candelaria, 27.

Director. — Padre Manoel Cardoso da Cruz, r. do General Caldwell, 177.

Prioste. — Padre Antonio Ferreira da Silva Cruz.

Mestre de ceremonias. — Padre José de Souza Borges Accioli.

Capellães. — Padre Domingos Manoel Lopes Amador.

Padre Manoel de Souza Dias.

Padre José Nicolão Teixeira de Souza.

Padre Luiz Marques de Brito, becco da Lapa, 34 A.

Organista. Raphael Coelho Machado, 6, + 3 de P. r. Nova do Ouvidor, 33.

Ha 5 vagas de Capellães cantores.

Igrejas Filiaes.

a) Nossa Senhora Mãe dos Homens, r. d'Alfandega, 40.

Missa aos Sabbados ás 7 1/2 horas e aos Domingos e Dias Santos, ás 10 horas, com assistencia dos Irmãos Capellistas.

Capellão. Padre Manoel Cardoso da Cruz, r. do General Caldwell, 177.

Aulador. José Antonio Rodrigues de Souza, r. do Senhor dos Passos, 67.

Organista. Aureliano Quintino dos S^{tos} J^{rs}, r. da Acclamação, 4, Nieth.

b) S. Pedro, r. do mesmo nome, esquina da r. dos Ourives.

Capellão interino. Padre Januario José de Oliv.^a Rosa, r. do Cotovêllo, 35.

Encarregado da Igreja. José Joaquim de Aranjó Braga, reside junto à Igreja.

Missa da Irmandade ás 10 horas aos Domingos e Dias Santos.

Missa do côro, diariamente a horas competentes.

Missa *pro agonizantibus*, ás Sextas-feiras ás 6 1/2 e 7 horas da manhã.

c) Hospicio (Ord. Terc.^a da Conç. e Boa Morte), r. do Ros. esq. da r. dos Ourives.

Missa aos Domingos e Dias Santos ás 10 horas, aos Sabbados ás 8 horas.

Santos exercicios, no 1.^o Domingo de cada mez. Ás Sextas-feiras exposição do Senhor morto desde as 6 1/2 horas da manhã ás 8 da noite.

A Procissão de N. Sra. da Boa Morte é no dia 14 de Agosto, e a festa da mesma Senhora no domingo immediato; bem como a festa de N. Sra. da Conceição, no dia 8 de Dezembro.

Pro-Commissario. Monsenhor Dr. João Onofre de Souza Breves, r. do Engenho Novo.

d) Carmo (Ordem Terceira), r. Primeiro de Março, ao pé da Capella Imperial.

Missa aos Sabbados, ás 8 horas, com orgão, Ladainha, e canto.

Missa aos Doming. ás 9 horas, com assist. dos irmãos Vigario e Sacristães.

Commissario. Frei Manoel de Santa Thereza Trovão, Convento do Carmo.

e) Santa Cruz dos Militares, r. Primeiro de Março, esquina da r. do Ouvidor.

Missa aos Domingos e Dias Santos ás 9 horas.

Missa do Senhor do Desagravo, ás Sextas-feiras ás 9 horas, com assistencia da Irmandade.

Aos Sabbados Missa da Senhora da Piedade ás 9 horas, com assistencia da Irmandade e Devotas.

Capellão. Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, + 2, Mosteiro de S. Bento.

f) Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores, r. d'Ouvidor, esq. da trav. do C. m.^o

Missa aos Domingos e Dias Santos, ás 10 horas da manhã, e aos Sabbados ás 7 horas.

Esta igreja, edificada em 1740, foi reedificada nos annos de 1870 a 1873 com uma torre de marmore de Liós, de Lisboa, tocando os sinos por musica. São seus fins a bem dos actos divinos; tambem soccorre os irmãos desvalidos com esmolos mensaes; é sem contestação onde bem se observa a religião junta á caridade.

Freguezia de Santa Rita, no largo do mesmo nome. [76

Vigario Collado.

Padre Manoel da Silva Lopes, † 3, na casa contigua á Matriz.

Coadjutor. Padre Antonio Joaquim da Conceição e Silva, na casa contigua á Matriz da r. do Visconde de Inhaúma.

Fabriqueiro e Administrador do Patrimonio. Caetano José Cardoso, r. dos Andradas, 133.

Missa Parochial, ás 10 horas.

Missa do SS. Sacramento, ás quintas-feiras e Domingos ás 7 horas. — *Capellão*, Conego Joaquim da Rocha Christalina.

Missa de S. Miguel e Almas ás 7 horas. — *Capellão*, o Coadjutor Padre Antonio Joaquim da Conceição e Silva.

Missa ás 11 horas do Senhor Santo Christo. — *Capellão*, Miguel Francisco Fernandes, ladeira do Castello.

Igrejas Filiaes e Capellas particulares.

a) Capella Episcopal de N. Senhora da Conceição, dentro do palacio do Sr. Bispo. — *Capellão*, Padre Eugenio Martins do Couto Reis, no mesmo palacio.

b) S. Joaquim, no largo do mesmo nome. — (Acha-se o Lyceu de Artes e Officios.)

c) Nossa Senhora do Livramento, no morro do mesmo nome.

Missa nos dias santos de guarda.

d) Madre de Deos, no morro do mesmo nome; entrada pela lad. do l. da Imperat.

e) N. Sr.^a da Saude, no morro do mesmo nome, antiga casa de Saude Godinho.

f) S. Francisco da Prainha, na r. da Saude. — *Capellães*, Manoel Thomaz dos Santos, r. da Princeza, 106, Cajueiros. — Padre Dr. Antonio Maria de Chaves e Mello, r. de Gonçalves Dias, 20.

Missa nos Dias Santificados, ás 4 horas no verão e ás 5 no inverno, e ás 9 da manhã.

Sacristão da capella, Luiz de Castro Teixeira, Adro de S. Francisco, 5.

Procurador da Repartição da Prainha, Narciso Pinto de Miranda, r. de Theophilo Ottoni, esquina da r. da Candelaria.

g) N. Senhora do Montserrate (Most. de S. Bento), no morro do mesmo nome. Missa aos Domingos e Dias Santos, ás 5, 8 e 9 horas da manhã.

h) S. José, Capella na Ilha das Cobras.

Capellão. Padre Carlos Augusto de Santa Eugenia Silva, no Hospital de Marinha.

Missa ás 7 horas da manhã nos Domingos e Dias Santos.

i) S. João Baptista, dentro do Arsenal de Marinha. — Missa, nos dias santificados, ás 9 horas da manhã.

Capellão, Frei Luiz do Coração de Jesus Diogo.

j) Sant'Anna, dentro do portão da casa do Jury (antiga cadeia do Aljube).

Capellão, Monsenhor Antonio José de Mello, † 2, $\odot$ 4, $\odot$ U. de prata, r. do Monsenhor, Engenho-Velho.

k) Capella do Quartel da r. de Bragança, 8. — *Capellão*, Padre José Herculano da Costa Brito, rua do Costa, 63.

Freguezia de Santa Anna, no largo da Cadêa Nova. [77]

Vigario Collado. — Pedro de Mello Alcanforado, 6, na Igreja.

Coadjutor. — Padre Manoel Florentino Cassiano de Campos.

Ensino de doutrina às Sextas-feiras às 5 horas da tarde, e em seguida o Terço de Nossa Senhora das Dôres.

Uma Missa do SS. Sacramento às 9 horas nos Dias Santificados; e nas Quintas-feiras às 8 horas, pelo Capellão Francisco Leite Peixoto.

Uma Missa às 4 horas da madrugada pelo Padre Vicente de Terra-Nova, Capellão da Irmandade das Almas, e nos dias pequenos às 5 da manhã.

Uma Missa Parochial às 10 horas aos Domingos, e á tarde ha Terço a Nossa Senhora da Conceição.

Uma Missa ao Divino Espirito-Santo, às 7 h., pelo Padre Nicoláo Giacomo, r. do General Camara, 99.

Uma Missa às Quartas-feiras, às 8 horas, a Sant'Anna, e a Santa Presciliãna, pelo Vigario.

Uma Missa às Sextas-feiras, às 8 horas, de Nossa Senhora das Dôres, pelo mesmo Vigario.

Uma Missa ao Sabbado, com Ladainhas, de Nossa Senhora da Conceição, pelo mesmo Vigario.

Uma Missa á Nossa Senhora da Batalha aos Domingos, às 8 horas, pelo Coadjutor Mancel Florentino Cassiano de Campos.

Andador.—Cactano Raphael dos Reis, r. do Alcantara, 12.

Freguezia de S. Christovão, na capella de S. Christovão. [78]

Foi creada em 1856, tendo por territorio o 2º districto do Engenho-Velho. Principiou a funcção em 20 de Dezembro de 1857.

Vigario Collado.

Padre Luiz Antonio Escobar de Araujo, 3, praça de D. Pedro I, 75 C.

Coadjutor. Padre Antonio de Almeida Morijão, praia das Palmeiras, 3 A. S. Christovão (Episcopal Confraria de Nossa Senhora do Soccorro), Matriz da Freguezia, designada por Aviso do Ministerio do Imperio, de 30 de Agosto de 1865, na praça do mesmo nome, proximo á praia.

Missa às 9 horas, aos Domingos e Dias Santos, pelo Vigario.

Missa de Nossa Senhora do Soccorro aos Domingos e Dias Santos, às 10 horas. *Capellão*, Padre João Soares de Souza.

Missa das Almas, às Segundas-feiras às 7 1/2 da manhã.

Missa do Sacramento, às Quintas-feiras às 7 1/2 da manhã.

Igrejas Filiaes.

a) Hospital Imperial dos Lazaros, na praça dos Lazaros.

Capellão, Frei Joaquim da Purificação Araujo, Mosteiro de S. Bento.

Missas em todos os Domingos e Dias Santificados às 8 1/2 horas.

b) S. Francisco Xavier, no cemiterio da praia do Cajú.

Missa às 8 horas no verão, e às 9 horas no inverno.

Capellão, o Padre Pedro Antonio Sarcomano, que celebra missas aos Domingos e Dias Santos, e nos outros pelas almas.

c) Capella no cemit. da Ord. Terc. do Carmo. Ha Missas no dia 2 de Novemb.

d) Capella Episcopal de Nossa Senhora da Conceição, r. de S. Januario.

Missa aos Domingos e Dias Santos às 9 horas da manhã.

Fabriqueiro e administrador da Capella, Dr. João Pereira Lopes, r. de S. Luiz Gonzaga, 198 D.

- e) Capella do Sr. do Bom-fim, praia de S. Christovão.—*Capellão, Padre Dr. José Maria da Trindade, r. de Santo Antonio, 7 (S. Christovão).*

Missa aos Domingos e Dias Santos às 10 horas, e às Sextas-feiras e Sabbados às 7 horas.

Exposição do Senhor Morto todas as Sextas-feiras das 3 até às 8 da noite.

- f) Capella de S. João Baptista e Nossa Senhora do Allivio, r. Bella de S. João. *Capellão. Padre Domingos de S. Francisco de Paula.*

Missa aos Domingos e Dias Santificados às 8 e meia horas da manhã.

Freguezia de S. Francisco Xavier, Engenho-Velho. [79]

Vigario Collado. — Mariano Martins Gonçalves, casa contigua á Matriz.

Coadjutor. — Padre José Joaquim da Silva.

Missa conventual às 9 horas no inverno e às 8 horas no verão.

Capellas Filiaes.

- a) Capella de Nossa Senhora da Conceição, no hospital militar provisório do Andarahy.—*Capellão, Padre João de Araujo Alves Marinho.*

Missa aos Domingos e Dias Santos às 8 1/2 horas.

- b) Capella de S. Joaquim, no Internato do Collegio Pedro II.

Missa às 8 horas, pelo Capellão Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, $\mp$ 2.

- c) Capella dedicada a Nossa Senhora das Victórias, r. do Mattoso, no alto do morro. — Missa nos dias santificados.

- d) Capella no Palacio Episcopal do Rio Comprido

Uma missa todos os domingos e dias santos; de Março a Novembro inclusive, às 8 horas, e de Dezembro a Março, às 7 horas.

Curato do Paço Imperial da Boa-Vista.

- e) Imperial Capella de S. João Baptista.—*Cura, Padre-Mestre Joaquim Theodoro dos Anjos Lima, reside no Paço Imperial.*

Missa, quando se achão presentes SS. MM. II., aos Sabbados, Domingos e Dias Santos às 10 horas, e, não o estando, aos Domingos e Dias Santos às 8 horas.

Capella Filial ao Curato.

- f) Capella da Senhora Sant'Anna (pertencente aos criados da Casa Imperial), dentro da Imperial Quinta.—*Capellão, Padre-Mestre Frei André de Santa Maria Luna, reside na Imperial Quinta.*

Missa aos Domingos e Dias Santos às 5 horas da manhã.

Freguezia de Santo Antonio, rua dos Invalidos. (80)

Creada por Decreto n. 798 de 16 de Setembro de 1854. Foi-lhe dado nome e marcado territorio, por Decreto de 13 de Dezembro de 1854.

Vigario Collado.

Conego (com assento e posse na Capella Imperial) Quintiliano José do Amaral, $\mp$ 3, $\odot$ 6, travessa do Senado, 6 A.

Coadjutor, Capellão da Irmandade. — Padre José Marcellino do Valle, r. dos Invalidos, 35. sobrado.

Missa Parochial, aos Domingos e Dias Santos, às 9 horas da manhã.

Missa nos mesmos dias, acolytada pela Ven. Irmandade, às 10 horas.

Missa do SS. Sacramento, às Quintas-feiras às 7 horas da manhã.

Missa pelas almas às Segundas-feiras, às 7 horas da manhã.

Missa de N. Senhora dos Prazeres, aos Sabbados às 7 horas da manhã.

Andador, Eduardo Luiz da Silva, reside na Igreja.

Sacristães, Firminô Antonio de Jesus Duque, r. do General Camara, 391.

João Nepomuceno de Albuquerque, r. dos Invalidos.

Capellas Filiaes.

- a) Nossa Senhora das Neves, no morro de Paula Mattos.

Missa, nos Dias Santificados, às 8 horas no verão e às 9 no inverno.

Capellão, Padre José Venerando da Graça, r. do Riachuelo, 274.

- b) Menino Deos, na rua do Riachuelo, 25 A.

Missa às 9 1/2 horas, aos Domingos e Dias Santificados.

Capellão, vago.

- c) Capella de S. Raphael, no Imperial Instituto dos Meninos Cegos, campo d'Acclamação, 17.

Missa aos Domingos e Dias Santos, às 9 horas da manhã.

Capellão, Monsenhor Bernardo Lyra da Silva, 2, praia de S. Christ. 1 A.

- d) Capella de N. Sra. do Monte do Carmo, no hospital da Ordem do mesmo nome, r. do Riachuelo, 19. Missa às 10 horas nos Dias Santificados. — *Capellão e Administrador*, Padre Albino Pinto Ferreira, no mesmo edificio.

Freguezia de N. Sra. da Gloria, praça do Duque de Caxias. [81

Vigario Encomendado.

Padre Joaquim José da Costa Guimarães, Prégador Régio, r. de Carvalho de Sá, 1.

Coadjutor, vago.

Missas aos Domingos e Dias Santificados, às 7 horas, no altar do SS. Sacramento. *Capellão*, vago. — Às 8 horas, no altar de Nossa Senhora da Cabeça. *Capellão*, Padre Laenda, praia do Botafogo, 72. — Às 9 horas, no altar de Nossa Senhora das Dôres. *Capellão*, Padre Manoel Lourenço Pereira de Magalhães. — Às 10 horas, missa conventual, com assistência da Irmandade, pelo Vigario. — Missas às Segundas-feiras, às 7 e meia horas, no altar de S. Miguel e Almas, pelo Padre Laenda. — Às Quintas-feiras, às 7 e meia horas, no altar do SS. Sacramento. — Às Sextas-feiras, às 7 e meia horas, no altar de Nossa Senhora das Dôres, com adoração ao Senhor Morto, pelo Padre Manoel Lourenço Pereira de Magalhães. — Aos Sabbados, às 7 e meia horas, no altar de Nossa Senhora da Gloria, pelo Padre Laenda. — Às 8 horas, no altar de Nossa Senhora da Cabeça, pelo Padre Manoel Lourenço Pereira de Magalhães.

Igrejas Filiaes.

- a) Nossa Senhora da Gloria, no outeiro do mesmo nome.

Capellães. Guilherme Pereira de Castro, becco do Suspiro, 5.

Conego Felipe Nery Dias, no edificio da Casa da Correção.

Missa nos Dias Santificados, às 7 e 9 horas.

Aos Sabbados Missa e Ladainha de Nossa Senhora, às 7 horas.

Andador. Antonio Lino Tavares, r. d'Alfandega, 336.

Sacristão. José Gonçalves Valle Brandão, morro da Gloria, 10.

b) Nossa Senhora da Lapa do Desterro, e Convento do Carmo, largo da Lapa. Na estação do verão ha Missa ás 8 horas nos dias uteis; e aos Domingos e Dias Santificados, uma á Aurora e outra ás 9 horas. Na estação do inverno ha Missa ás 8 e meia horas nos dias uteis, e aos Domingos e Dias Santificados, como no tempo de verão.

Aos Sabbados, ás 6 horas no verão, missa cantada em louvor á Nossa Senhora, no fim *Memento* pelas almas dos fideis defuntos. No inverno ha Missa cantada ás 7 horas.

Missa no altar do Divino Espirito-Santo, ás 8 horas no verão, aos Domingos e Dias Santos.—*Capellão*. Padre Manoel Luiz Coimbra.

c) Capella de S. João de Deos, r. de Santo Amaro, no hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia.

Missa aos Domingos e Dias Santificados, ás 10 horas.—*Capellão*, Padre José de Barros Freire, no hospital.

d) Capella de N. Sra. da Piedade, na casa do Sr. Visconde de Silva, r. do Marquez de Abrantes, 19.

Missa aos Domingos e Dias Santos ás 9 horas; ás sextas-feiras ás 8 1/2. *Capellão*.—Padre Antonio de Padua Silva, r. do Engenho Novo.

Freguezia de S. João Baptista (lagôa de Rodrigo de Freitas), Igreja Matriz, na rua dos Voluntarios da Patria. [82

Vigario Collado.

Padre Francisco Martins do Monte, † 3, r. dos Voluntarios da Patria, 5 AA.

Missa conventual aos Domingos e Dias Santos ás 9 horas da manhã.

Coadjutor.—Francisco Rodrigues Siqueira, r. dos Voluntarios da Patria, 5 A. Devoção de N. Senhora da Piedade, Missa aos Domingos e Dias Santos, ás 7 horas, durante o verão, e no inverno ás 8 horas.

Igrejas Filiaes.

a) Nossa Senhora da Copacabana, na praia do mesmo nome.—*Capellão*. Padre Nicoláo Teixeira. — Missa ás 9 horas nos Dias Santos.

b) Capella da Senhora da Conceição, dentro da fortaleza da Praia-Vermelha. *Capellão*. Conego honorario Antonio Augusto de Andrade e Silva, † 3, r. do Riachuelo, no Hospital do Carmo.

c) Capella de S. Pedro de Alcantara, no Hospicio de Pedro II.—*Capellão*. Padre Laurent, r. do Hospicio de Pedro II, 10 E.—Missa nos Dias santificados ás 8 h. Vesperas cantadas pelas meninas, aos Domingos, ás 5 horas da tarde.

d) Capella, no cemiterio de S. João Baptista, rua do General Polydoro. Só ha Missas no dia de finados.

e) Capella particular de S. Caetano, largo dos Leões.

f) Capella da Senhora da Cabeça, particular, na rua do Jardim Botânico.

g) Capella do Recolhimento das Orphãs da Santa Casa de Misericordia.—Missa ás 6 horas da manhã.—*Capellão*. Padre Vicente Balbi, r. da Passagem.

h) Capella de S. José, na descida do Leme, no Inhaga, na Copacabana. (Inaugurada em 21 de Abril de 1872.)

Freguezia do Divino Espirito-Santo. [82 a

Na rua de Estacio de Sá, em frente á de S. Christovão.

Creada por Decreto de 8 de Julho de 1865, com territorio desmembrado das Freguezias de S. Antonio, S. Christovão e Engenho Velho.

Parocho collado.—Padre José Alves Pereira, r. de Estacio de Sá, 30.

Missa do Divino Espirito-Santo, pelo Capellão Conego Dr. Pedro Peixoto de Abreu Lima, ás 9 horas no inverno, e ás 8 no verão.

Missa do SS. Sacramento, ás quintas-feiras ás 8 horas.

Missa do Sr. Bom-Jesus de Mattosinhos, ás sextas-feiras ás 8 horas, e de Nossa Senhora aos sabbados ás 8 horas, pelo Vigario.

Missa conventual pelo vigario no inverno ás 10 e no verão ás 9, com prédica.

o Vigario acha-se na Igreja para o exercicio de seu ministerio, ou em sua casa defronte da Igreja.

Em todos os domingos e dias santificados ha, á tarde, o cathecismo para os meninos pelo Vigario, e benção com o SS. Sacramento ás 6 horas, precedida da Estação e prédica.

Capella Filial.

Capella do Senhor Bom Jesus dos Perdões, na Casa de Correção.— *Capellão*, Conego Francisco Xavier Pinheiro, 6, no Estabelecimento. O Capellão da Casa está autorizado a administrar o SS. Sacramento, que os doentes da Casa de Correção e de outro qualquer edificio que lhe pertença, carecerem.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Engenho Novo (82 b.

No Assis.

Esta Freguezia, creada pelo Decreto Legislativo n. 2335 de 2 de Agosto de 1873, foi canonicamente instituida pela Provisão de 10 de Janeiro de 1874.

Vigario Encomendado.

Padre José Maria Vieira da Rocha.

Missa nos dias santificados ás 9 horas da manhã.

Andador. João Pinto Ramos.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Lagôa (82 c.

Rua da Boa-Vista.

Foi creada pelo Decreto Legislativo n. 2297 de 18 de Junho de 1873 e desmembrada da de S. João Baptista da Lagôa. Ainda não foi canonicamente instituida, nem o Governo marcou-lhe os limites, continuando, portanto, a ser filial á Freguezia de S. João Baptista.

Missa nos dias santificados, ás 10 horas.

Igreja Episcopal Britannica. [83]

Fundada em 1820, edificio proprio, na r. de Evaristo da Veiga.

Capellão. Rev. George Henry Preston, r. da Princeza Imper., 32, Nova Cintra.

Thesoureiro. Walter Payn Le Sueur, r. Primeiro de Março, 93.

Depositarios (Trustees). E. W. Landon, r. do Visconde de Inhaúma, 16.

Willian Tatam, r. do Visconde de Inhaúma, 16, e r. das Palmeiras, 2; S. Clemente.

Sacristão. Oswald Evans, r. Nova do Ouvidor, 28, loja; reside na ladeira de Santa Thereza, 7.

Organista. Miss Welzel, r. do Senador Vergueiro, 2.

Sub-Administrador do Cemiterio dos Ingleses na praia da Gambôa, e Armador dos caixões para enterros. Oswald Evans, r. Nova do Ouvidor, 28, loja.

Igreja da Communidade Evangelica Allemã. [84]

Deutsch - Evangelische Kirche.

Fundada em 1837. — Edificio proprio, na r. dos Invalidos, 61 B.

Pastor. — M. Gruel, Dr. em philologia, r. dos Arcos, 15.

(Pôde ser encontrado na sua residencia todos os dias das 4 às 5 horas da tarde. Em casos urgentes dirigão-se ao Consulado do Imperio da Allemanha, r. da Alfandega, 59.)

DIRECTORIA.

Presidente. — Dr. Leonard Akerblom, Cavalleiro das Reaes Ordens Sueca da Estrella Polar, e da Norueguense de Santo Olavo, r. do Rosario, 52; reside r. de Santo Amaro, 96.

Secretario. — G. F. O. Niemeyer, r. do Rezende, 57.

Thesoureiro. — Frederico Palm, Cavalleiro da Americana Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, r. Fresca, 3.

Membros Adjuntos. — Octavio Haupt, r. da Alfandega, 59.

H. Gruber, r. do Russell, 3.

Organista. — Selmar Fröhlich, r. do Theatro, 17 e 19.

Sacristão. — Christian Friedrich Finger, campo d'Acclamação, 59.

(Eleição da Directoria no ultimo Domingo do mez de Abril.)

Igreja Evangelica Presbyteriana. [84 a

A travessa da Barreira, 11.

Ha culto e pregação da palavra de Deus às 11 horas da manhã, aos domingos, e às 7 horas da tarde, às quintas-feiras: — Escola Dominical às 5 1/2 horas da tarde todos os domingos.

Pastor. — A. L. Blackford, travessa da Barreira, 11.

Externato da Igreja Evangelica Presbyteriana para instrucção primaria e secundaria: funciona sob a direcção do Pastor, á travessa da Barreira, 11, das 9 1/2 horas da manhã às 2 1/2 da tarde.

MINISTERIO

DOS NEGOCIOS DA JUSTIÇA.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça. [85

RUA DO PASSEIO, 42.

Ministro d'Estado.

Conselheiro Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo,  1, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Sant'Anna, r. do Conde d'Eu, 176 A.

Director Geral.

Conselheiro Dr. André Augusto de Padua Fleury,  5, r. de Santa Christina, 63.

Directores das secções.

Conselheiro José da Cunha Barboza,  3,  5;  2,  5, e Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. do Conselheiro Pereira da Silva, 2. (É Director da 4ª secção e Substituto do Director Geral.)

Bacharel José Bento da Cunha Figueiredo Junior,  3,  4 (Director da 2ª secção), r. do Hospicio, 27, 1º andar, reside r. da Boa Vista, 11, Lagôa.

Antonio José Victorino de Barros,  3,  6, (Director da 3ª Secção), r. da Prainha, 182 A.

1º Officiaes.

Gustavo Adolpho da Silveira Reis, r. da Alfandega, 371.

Tenente-Coronel João Pedro d'Almeida França,  3,  4, r. do Engenho Novo, em frente à Estação de S. Francisco Xavier.

Julião Jorge Gonçalves,  3, r. Bella da Princeza, 36.

José da Costa Carvalho,  5, r. de Santa Christina, 21 A.

Bacharel Cesar Octaviano d'Oliveira, r. Bella da Princeza esquinada do Cattete.

Pedro Rodrigues Branco Vianna, praça dos Lazaros, 33, S. Christovão.

Bellarmino Brasiliense Pessoa de Mello, ladeira de Santa Thereza, Z.

2º Officiaes.

Carlos Manoel Valdetaro, r. da Boa Vista, 31, Lagôa.

Joaquim Marques de Souza, r. de S. João, 6, Nictheroy.

Thomaz Gomes dos Santos Filho, r. do Calimbá, Nictheroy.

Bacharel Luiz Francisco da Fontoura Lima, r. do Engenho Novo, 66 H 1º.

Bacharel Jorge Frederico Moller, r. de Santa Thereza, 48.

Francisco de Paula Pires,  6, r. do Rezende, 59.

Amanuenses.

Lourenço José Botelho Fragoso, r. do Riachuelo, 12.

Major Alfredo Deocleciano da Silva Tavares, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, campo da Aclamação, 55.

Gaspar Olavo Pinto Rodrigues, r. da Ajuda, 179.

Bellarmino Ferreira da Silva, r. do Visconde de Itaborahy, 36, Nictheroy.

Lucio Soares Teixeira de Gouvêa, r. de Santa Christina, 17 A.

Gratulino Vieira de Mello Coelho, praia de Botafogo, 36 F.

José Carlos de Souza Bordini, r. dos Voluntarios da Patria, esquina dar. das Palmeiras.

Eugenio Adolpho da Silveira Reis, r. d'Alfandega, 371.

Praticantes.

Paulino Eugenio de Freitas, r. da Guarda Velha, 28.
 Dr. Antonio Maximino Fernandes Pereira, r. da Assembléa, 125.
 Saturnino do Nascimento Silva, r. do Riachuelo, 156.
 Benedicto Antonio Bueno, r. de Santa Thereza, 86.
 Josino do Nascimento Ferreira e Silva, r. do General Pedra, 36.
 Balthazar Henrique Ferreira de Castro, r. do Passcio, 56.
 Francisco Augusto de Souza, r. das Marrecas, 16.
Porteiro. Julio Agostinho Vicira, na Secretaria.
Ajudante do Porteiro. José Antunes da Silva, r. do General Caldwell, 106.
Continuo. Joaquim José Ferreira Borges, r. de Paula Mattos, 26.
Correios. Manoel Pereira Nunes, r. do Cattete.
 Servulo José Percira, r. do Aquidaban, Engenho Novo.
 José Pedro Camara, travessa do Mosqueira, 2.
 Isidoro Teixeira Mendes, r. de Santa Thereza.
 Francisco de Paula Ribeiro, r. de D. Adelaide, Engenho Novo.
 Joaquim Pereira Marques, r. do Estrella, 30, Catumby.
 Maximo de Jesus Passos, r. do Riachuelo, 18.
 José Achilles Ferreira e Silva, r. de S. Diogo, 36.

Supremo Tribunal de Justiça. [86

RUA DO LAVRADIO, 64.

S. M. o Imperador escolhe livremente o Presidente (por 3 annos) deste Tribunal, composto de 17 membros, Juizes letrados, e dos mais antigos Desembargadores das Relações do Imperio: são condecorados com o titulo de Conselho, usão de béca e capa, têm o tratamento de Excellencia. Suas sessões são ás quartas-feiras e sabbados, e, sendo dias impedidos, nos antecedentes.

Ministros.

Os Conselheiros:

Presidente, Joaquim Marcellino de Brito, †1, 4, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Lavradio, 53 F.
 Antonio José da Veiga, †2, r. de Silva Manoel, 27.
 Barão de Montserrate, 2, r. da Gloria, 48.
 Barão de Pirapama, 3, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Presidente Domiciano, 6, em S. Domingos, Nictheroy.
 Antonio Pinto Chichorro da Gama, †2, 3, r. do Chichorro, 20.
 José Mariani, Rio Comprido, 5.
 Antonio Simões da Silva, †3, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. de D. Mariana, 8.
 Manoel Machado Nunes, †2, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Presidente Domiciano, 1, em S. Domingos, Nictheroy.
 Manoel Messias de Leão, †2, 4, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Floresta, 4 A, Catumby.
 Francisco de Paula Cerqueira Leite, †2, r. do Senado, 25 A.
 Albino José Barboza de Oliveira, †2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. dos Invalidos, 78.

Manoel Rodrigues Villares, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Visconde de Itaborahy, 23, Nictheroy.

Antonio Rodrigues Fernandes Braga, † 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. das Laranjeiras, 16 L, passando o Pão-Grande.

Manoel de Jesus Valdetaro, † 2, r. da Boa-Vista, 22 A, Lagôa.

Francisco Maria de Freitas Albuquerque, † 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Conde d'Eu, 176 C.

Antonio da Costa Pinto, † 2, r. de S. Clemente, 92. (Largo dos Leões.)

João Lopes da Silva Coito, † 3, 4, r. da Praia, 403, S. Domingos.

Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, † 2, 3, r. Bella da Princeza, 3. (Cattete).

Secretario. Dr. João Pedreira do Coutto Ferraz, r. Aurea, 11, no Ingá, Nicth.

Official-Maior. Pedro de Oliveira Coelho, r. da Passagem, 12, Botafogo.

1º *Amanuense.* João Joaquim da Silva, r. de Santa Christina, 29.

2º " João Antonio Tavares, r. de Santo Amaro, 62.

Porteiro e Thesoureiro do Tribunal. José Manoel de Sant'Anna, praça de D. Pedro II.

1º *Continuo.* Antonio José de Souza, Imperial Quinta de S. Christovão.

2º " Manoel José da Rocha Paranhos, r. do Conde d'Eu, 30.

Tribunal da Relação da Côrte. (*) [87

RUA DO LAVRADIO, 64.

Sessões ás terças e sextas-feiras; sendo impedidas, nos dias antecedentes.

A secretaria está aberta em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã até ás 3 horas da tarde, e durante as fêrias das 10 horas da manhã ao meio-dia.

Presidente.

.....

Procurador da Corôa, Fazenda e Soberania Nacional.

Conselheiro D. Francisco Balthazar da Silveira, † 2, 5; † 2, ‡ 2, r. do Riachuelo, 38.

Desembargadores com exercicio na Relação (17). (Por antiguidade.)

Tratamento de Senhoria por Decreto de 2 de Dezembro de 1854.

Firmino Pereira Monteiro, † 2, *Presidente interino*, r. B. da Princeza, 39 C.

Conselheiro D. Francisco Balthazar da Silveira, † 2, 5; † 2, ‡ 2, r. do Riachuelo, 38.

José Mattoso de Andrade Camara, 5, r. da Praia, 19. (Nictheroy.)

Caetano Vicente de Almeida, † 3, 6, r. do Souza, 32. (Nictheroy.)

Manoel José de Freitas Travassos, † 3, 4, r. do Presidente Pedreira 17, (S. Domingos).

José Antonio de Magalhães Castro, r. Larga de S. Joaquim, 68.

Conselheiro José Tavares Bastos, 4, r. de Silva Manoel, 3.

Antonio Francisco de Azevedo, r. da Independencia, 18. (S. Domingos.)

José Innocencio de Campos, r. do Engenho Novo.

(*) Por Decreto Legislativo n. 2342 de 6 de Agosto de 1873 se creárão mais sete Relações nas capitães das seguintes provincias: S. Pedro, S. Paulo, Minas-Geraes, Ceará, Pará, Goyaz e Matto-Grosso.

Conselheiro Luiz Carlos de Paiva Teixeira, ⚔ 5; ⚔ 2 de P., r. do Riachuelo, 92.

Francisco Mariani, r. do Riachuelo, 176 A.

Francisco Soares Bernardes de Gouvea, ⚔ 3, ⚔ 5, r. do Riachuelo, 15.

José Caetano de Andrade Pinto, ⚔ 5; ⚔ 2, r. do Riachuelo, 22. (Na Europa com licença.)

Conselheiro Manoel Elisiario de Castro Menezes, ⚔ 3, ⚔ 5, Tijuca. (Presidente do Tribunal do Commercio.)

João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato, ⚔ 3, ⚔ 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Bispo, 5. (Fiscal do Tribunal do Commercio.)

Senador Firmino Rodrigues Silva, ⚔ 3, ⚔ 5, r. de Luiz de Vasconcellos, A.

José Baptista Lisboa, ⚔ 5, r. Sete de Setembro, 114.

Secretaria, na casa do Tribunal. ()*

Secretario.—Dr. Joaquim Maria dos Anjos Esposel, ⚔ 9, r. Bambina, 17.

Amanuênses.—Pedro Ignacio de Miranda Junior, r. de Paula Mattos, 22 A.

Emilio do Amaral Vergueiro, r. do Jardim Botânico, 8.

Solicitador da Fazenda.—Francisco Pinto de Lima, r. da Floresta, 25, Catumby.

Escrivães de Appellações. (Os cartorios no mesmo edificio.)

Porfirio Candido de Assis Araujo, r. de Silva Manoel, 19.

Major Geraldo Caetano dos Santos, ⚔ 6, r. do Senado, 95.

Iclirérico Narbal Pamplona (Escrivão dos Feitos da Fazenda), r. Fresca, 33, S. Domingos.

Escreventes juramentados.

Do Escrivão Porfirio Candido de Assis Araujo.—Francisco Xavier da Silva Ferreira, S. Christovão.

Do Escrivão Geraldo Caetano dos Santos.—Joaquim Ramos d'Oliveira.

Do Escrivão Iclirérico Narbal Pamplona.—João Baptista Fernandes de Souza, ladeira do Senado, 4 J.

Contador.—José Maria Velho de Brito, no edificio da Relação.

Continuos.—João Rodrigues Ferreira, r. de Todos os Santos, 5.

João Gonçalves da Silva, r. da Bella-Vista, 53.

Porteiro.—José Francisco da Rocha, r. do Lavradio, 60.

Officiaes de Justiça.—José Ferreira da Rocha Sampaio.

Pedro Martins Botelho Duarte, r. do Rezende, 26 A.

Tribunal da Relação da Bahia. [88

Desembargadores (11).

Presidente.—Conselheiro João Antonio de Vasconcellos, ⚔ 2, ⚔ 4.

Manoel José Espinola.

Manoel Joaquim Bahia. (Presidente do Tribunal do Commercio.)

Conselheiro Innocência Marques de Araujo Góes, ⚔ 2, ⚔ 4, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.

Antonio Gonçalves Martins.

Francisco Jorge Monteiro.

(*) O Decreto n. 5157 de 6 de Novembro de 1873 dispõe sobre o número, funções e vencimentos dos empregados das Relações.

Antonio Ladisláo de Figueiredo Rocha.
 João José de Almeida Couto, ¶ 3, ¶ 5. (Procurador da Corôa.)
 Manoel Felipe Monteiro.
 Luiz Antonio Barboza de Almeida, ¶ 2.
 Henrique Jorge Rabello.
Secretario. — Bacharel Salustio Pereira de Carvalho.

Tribunal da Relação do Ceará. [89

Desembargadores (7).

Presidente. — Conselheiro Bernardo Machado da Costa Doria.
 José Nicoláo Rigueira Costa. (Procurador da Corôa.)
 João de Carvalho Fernandes Vieira.
 Leovigildo de Amorim Filgueiras.
 Matheus Casado de Araujo Lima Arnaud.
 Manoel José da Silva Neiva.
 Silverio Fernandes de Araujo Jorge.
Secretario. — Bacharel Praxedes Theodulo da Silva.

Tribunal da Relação de Goyaz. [90

Desembargadores (5).

Presidente. — Conselheiro Adriano Manoel Soares.
 Elias Pinto de Carvalho. (Procurador da Corôa.)
 Luiz José de Medeiros.
 Joaquim de Azevedo Monteiro.
 José Ascenso da Costa Ferreira.
Secretario. — Coronel João Nunes da Silva.

Tribunal da Relação do Maranhão. [90 a

Desembargadores (7).

Presidente. — Conselheiro Antonio Joaquim d'Albuquerque e Mello, ¶ 3, r. Grande, 61.
 Basilio Quaresma Torreão, r. de Sant'Anna, 128.
 Manoel de Cerqueira Pinto, r. dos Remedios, 9. (Com licença na Europa.)
 José Pereira da Graça, ¶ 3, r. da Estrella, 54. (Licenciado para ir á Europa.)
 José Candido de Pontes Visgueiro. (Ausente.)
 Antonio de Barros Vasconcellos, ¶ 5, r. da Paz, 13. (Procurador da Corôa.)
 Antonio Francisco de Salles, ¶ 3, r. dos Affogados, 101.
Secretario. — Adriano Augusto Bruce Barradas, ¶ 3, ¶ 6, r. da Paz, 62.

Tribunal da Relação de Matto Grosso. [90 b

Desembargadores (5).

Presidente. — Angelo Francisco Ramos.
 Manoel Tertuliano Thomaz Henrique. (Procurador da Corôa.)
 Antonio de Souza Mendes Junior.
 Vicente Ferreira Gomes.
 Francisco Gonçalves da Rocha.
Secretario. — Bacharel Antonio Pedro Monteiro de Souza.

Tribunal da Relação de Minas Geraes (Ouro Preto). [90 c

Desembargadores (7).

Presidente. — Conselheiro Luiz Gonzaga Brito Guerra.
 Luiz Francisco da Camara Leal, ¶ 2. (Procurador da Corôa.)

Joaquim Caetano da Silva Guimarães.

Joaquim Francisco de Faria.

Joaquim Pedro Villaça.

Quintiliano José da Silva.

Viriato Bandeira Duarte, ✱ 5.

Secretario. — Bacharel Francisco de Paula Fernandes Rabello.

Tribunal da Relação do Pará. (Belém.) [90 d

Desembargadores (7).

Presidente. — Conselheiro Hermano Domingues do Couto.

Sebastião José da Silva Braga. (Procurador da Corôa.)

Francisco da Serra Carneiro.

João Paulo Monteiro de Andrade.

Manoel Jansen Ferreira.

João Caetano Lisboa.

Francisco de Assis Bezerra de Menezes.

Secretario. — Bacharel Antonio Vicente Magno.

Tribunal da Relação de Pernambuco. [90 e

Desembargadores (11).

Presidente. — Conselheiro Caetano José da Silva Santiago, ✱ 5.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

Lourenço José da Silva Santiago.

Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

José Pereira da Costa Motta.

Afonso Arthur de Almeida e Albuquerque.

José Ignacio Accioli de Vasconcellos.

Conselheiro Anselmo Francisco Peretti. (Presidente do Tribunal do Commercio.)

Francisco Domingues da Silva.

José Felipe de Souza Leão, ✱ 4.

João Antonio de Araujo Freitas Henriques, ✱ 2. (Procurador da Corôa.)

Secretario. — Bacharel Virgílio de Gusmão Coelho.

Tribunal da Relação de S. Paulo. [90 f

Desembargadores (7).

Presidente. — Conselheiro Tristão de Alencar Araripe, ✱ 5.

João José de Andrade Pinto. (Procurador da Corôa.)

José Norberto dos Santos.

Antonio de Cerqueira Lima.

Agostinho Luiz da Gama, ✱ 5.

Frederico Augusto Xavier de Brito.

Olegario Herculano de Aquino e Castro.

Secretario. — Bacharel João Baptista de Moraes.

Tribunal da Relação de S. Pedro do Sul (Porto Alegre). [90 g

Desembargadores (7).

Presidente. — Conselheiro João Baptista Gonçalves Campos, ✱ 5.

Adriano José Leal. (Procurador da Corôa.)

Antonio Augusto Pereira da Cunha.

Ignacio José de Mendonça Uchôa.

Julio Cesar Berenguer de Bittencourt.

Luiz José de Sampaio.

Luiz Corrêa de Queiroz Barros.

Secretario. — Bacharel João Mamede Mendes da Cunha Azevedo.

Tribunal do Commercio da Côrte. [91

RUA DO MERCADO, 12.

Presidente.

Desembargador, Conselheiro Manoel Elisario de Castro Menezes, † 3, Tijuca.

Fiscal.

Desembargador João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato, † 3, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Bispo, 5.

Deputados.

Dr. Francisco de Assis Vieira Bueno, r. da Quitanda, 139, e r. do Rio Comprido, 68.

José Ferreira Leal, 6, r. do General Camara, 2.

Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, † 2, 4, r. da Candelaria. S. (Secretario.)

Nicolão Henrique Soares, 6, r. da Alfandega, 6.

Joaquim José Gonçalves Ferreira, r. do Visconde de Inhaúma, 24.

Deputados Supplentes. — Francisco José Pedro Lessa, r. de S. Pedro, 32, e Estacio de Sá, 18.

José Antonio Monteiro Junior, r. Primeiro de Março, 94 e 104.

SECRETARIA.

Official-Maior.

Dr. João Affonso Lima Nogueira, † 3, 6, r. do Conde d'Eu, 122.

Official.

Gaspar Antonio da Costa Leal, 6, r. da Constituição, 40 (Icarahy).

Escripturario.

Antonio Carlos Keating, r. das Marrecas, 13.

Amanuenses. Emilio Goulart de Mello 6 (Interprete), r. das Flores, 58 A, sobre Bento Francisco da Costa Aguiar de Andrada, r. da Quitanda, 55, 2º andar.

Antonio Manoel da Rocha Brandão, travessa da Vista-Alegre, D.

Addidos. — Honorio Ernesto de Campos, r. do Principe, 72, Cajueiros.

Alfredo Antonio Pinheiro, r. do Rio Comprido, 3 A.

Carlos Frederico Castello Branco, praia das Palmeiras, 36, S. Christovão.

Francisco José Ferraz Durão, r. do Livramento, 137.

Escrivão e Tabellião de protestos de letras.

Felicio Viriato Brandão, no Tribunal ; reside r. do Duque de Saxe, 9.

DIAS DAS SESSÕES.

Segundas e Quintas-feiras: sendo qualquer destes dias impedido, são as sessões nos immediatamente subsequentes.

Porteiro. — Camillo José Ferreira, r. da Floresta, 4, Catumby.

Ajudante do Porteiro. — Antonio Joaquim Gago da Camara, r. de S. Nicolão, no morro de Santos Rodrigues.

Continuos. — Honorio José Fragoso, r. de D. Manoel, 49.

Antonio Domingues Corrêa da Silva, r. do Principe, 28, Nitheroy.

Officiaes de Justiça. — João Braz Carneiro Leão, r. da America, 101 C, sobre Laurindo Gomes da Fonseca, r. do Visc. de Sapucahy, 31.

Junta dos Corretores. [92]

Presidente. — Francisco de Paula Palhares, escriptorio r. do Hospicio, 2, reside r. Bambina, 5, Botafogo.

Secretario. — Numa do Rego Macedo, escriptorio r. Primeiro de Março, 10.

Thesoureiro. — Joaquim José Fernandes, escriptorio r. da Alfandega, 20.

Adjuntos. — Luiz Ribeiro Gomes, r. do General Camara, 8.

Agostinho José Gonçalves Pereira, r. Primeiro de Março, 65.

Corretores Juramentados. [93]

Agostinho José Gonçalves Pereira, mercadorias, r. Primeiro de Março, 65.

Albert (U.M.) Estienne, fundos publ. praça e mercadorias, r. d'Alfandega, 14.

Alfredo de Barros, fundos publicos, Praça e r. das Laranjeiras, 16 I.

Antonio José Alves, mercadorias, r. do General Camara, 6.

Antonio Monteiro dos Santos Pereira, mercadorias, r. d'Alfandega, 4.

Arthur Sebastian Hayden Hitchings, fundos publ., Praça e r. da Quitanda, 411.

Augusto Cesar de Souza, navios e mercadorias, r. Primeiro de Março, 12.

Augusto Fomm, fundos publicos, becco dos Adellos, 21.

Carlos Howat, 6, mercadorias, escriptorio r. de S. Pedro, 5; reside r. do Riachuelo, 44.

Carlos Mangeon, fundos publicos, Praça do Commercio.

Eduardo Villeroy, fundos publicos, r. da Alfandega, 2 A, sobrado.

Francisco Antonio de Faria, 6, fundos pub., Praça, e r. do Gen. Camara, 72.

Francisco Carlos Naylor, navios, r. do Visconde de Inhaúma, 20.

Francisco Domingues Machado, navios, Praça, escriptorio, 4.

Francisco de Paula Palhares, fundos publicos, r. do Hospicio, 2, sobrado; reside r. Bambina, 5.

Francisco de Paula Rodrigues Leitão Filho, fundos publicos, r. Primeiro de Março, 46.

Frederico Grundtvig, fundos publicos, r. Primeiro de Março, 12.

George Gracie, mercadorias, r. d'Alfandega, 9.

Guilherme de Lara Tupper, fundos pub., mercad. e navios, r. d'Alfandega, 6.

Guilherme Luiz Precht, mercad., r. Primeiro de Março, 64, e do Corrêa, 2, Nicth.

Guilherme Philipps, fundos publicos e navios, r. Primeiro de Março, 97.

Gustavo Joppert, mercadorias, escriptorio na Praça, 7, e r. da Candelaria, 2.

Henrique David, navios, r. Primeiro de Março, 68, sobrado.

Henrique Nathan, fundos publicos e mercadorias, Praça, escriptorio 6.

Ignacio João da Silva Porto, mercadorias, r. de S. Pedro, 7, sobrado.

João Pinto Vieira Junior, fundos publicos, r. do Ouvidor, 48.

Joaquim José Fernandes, fundos publicos, r. da Alfandega, 20, sobrado.

Johannes Voigt, navios, r. da Alfandega, 1, reside r. Aurea, 10, S. Dom., Nicth.

José Antonio Alves Souto, fundos publicos, r. Primeiro de Março, 53, 1º andar.

José Lazary, fundos publicos, r. de S. Pedro, 33.

José Maria Pinto, mercadorias, r. Primeiro de Março, 79.

José Pedro de Souza Meirelles, fundos publicos, r. de S. Pedro, 5.

José Maria Pinto, mercadorias, Praça e r. Primeiro de Março, 79.

Luiz Ribeiro Gomes, fundos publicos, r. do General Camara, 8.

Manoel Alvares de Souza, merc., r. Prim. Março, 68, sobr. e Hadd. Lobo, 108.

Mauricio Miguel Boom, fundos publicos, r. Primeiro de Março, 14.

Numa do Rego Macedo, navios, r. Primeiro de Março, 10.

Pedro Augusto Vieira Junior, fundos publicos, Praça.

Victor Dias, mercadorias, Praça.

Trapicheiros matriculados. [94

Amyatt Joseph Chambertie, entreposto do Mucangué Pequeno.
 Antonio José Carlos d'Araujo, Trapiche da Gambôa.
 Antonio Pedro Carreira de Seixas, Trapiche do Vallongo.
 Carlos Arthur dos Santos, e Dr. José Caetano dos Santos, Trapiche do Cleto.
 Domingos Antonio de Amorim, Trapiche do Maia.
Companhia Locomotora, Trapiche do Lazareto e estação da Prainha.
 João Leite de Souza Bastos Junior, Trapiche do Maxwell.
 José Ribeiro de Freitas, r. da Saude, 62, 64 e 68, Trapiche do Carvalho.
 Do Trapiche Novo Porto, Manoel Bernardes de Souza.—Do Vapor, João Antonio Ferreira Guimarães e Manoel José Candido Madeira.—Do Damião, José Cardoso Dantas e Joaquim da Motta Bastos.—Do Silvino, Manoel Francisco da Costa.—Do Novo Carvalho, Carvalho & Pires.
Companhia das Dócas de D. Pedro II.—Trapiches: Bastos, Ferreira, Portas e Pedra do Sal.

Traductores e Interpretes juramentados do Commercio. [95

Carlos João Kunhardt, 5, (linguas ingleza, franceza, italiana e hespanhola), Secretario da Praça; na praça do Commercio das 9 ás 3'h. da tarde, e r. de Theophilo Ottoni, 23.
 Hilario Le Page, linguas ingleza e hespanhola. Praça.
 Johannes Jochim Christian Voigt, (allemaã, franceza, hollandeza, sueca, ingleza, hespanhola e dinamarqueza), r. d'Alfand., 1, sobr.; res. r. Aurea, 10, S. Dom.
 Martiniano de Alencar, (franceza, ingleza e guarany), r. da Quitanda, 107, e largo de S. Domingos, 8.
 Major Rodolpho Julio de Balbi, (franceza, ingleza, italiana e hespanhola), r. de Santa Luzia, 80, sob.; recados á r. do Ouvidor, 66, e r. de S^a Thereza, 60.

Agentes matriculados de Leilões. [97

Alfredo José Garcia, r. de S. Pedro, 74.
 Antonio Carlos de Silva Braga, r. da Quitanda, 139.
 Antonio Joaquim Gomes de Azevedo, r. da Quitanda, 62, armazem.
 Antonio José Pereira Cibrão, r. da Quitanda, 55.
 Enéas Augusto Nobrega de Pontes, travessa de S. Francisco de Paula, 11.
 Eugenio Luiz Dumont Balmat, r. da Assembléa, 69.
 Joaquim da Costa Guimarães, r. do Ouvidor, 42.
 José Pereira da Silva Guimarães, r. do General Camara, 38.
 Manoel Pereira Bastos Junior, r. de S. Pedro, 54.
 Martiniano de Souza Pinto, r. do Visconde de Inhaúma, 26.
 Pedro José Gonçalves, r. do Ouvidor, 73.
 Ricardo José de Amorim Vianna, r. da Quitanda, 48.
 Roberto Grey, 6, r. do Hospicio, 62.
 Roberto José Tavares, r. do Ouvidor, 86, reside r. do Rosario, 15.

Avaliadores perante os Juizes Commerciaes, nomeados pelo Tribunal do Commercio, para servirem no triennio de 1874 a 1876 inclusive. [98

Preditos urbanos.

Amaro de Siqueira Pinto, campo d'Acclamação, 19.
 Antonio Carvalho de Oliveira Guimarães, r. da Lampadosa, 92.
 Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.
 Candido José de Araujo Vianna. r. de Estacio de Sá, 68.

Dr. Evaristo Xavier da Veiga, r. dos Arcos, 22.

Major Francisco José Martins Filho, † 3, 4, 7 e 9, r. de S. Christovão, 41, e r. de Gonçalves Dias, 68.

Francoisco de Paula Negreiros Sayão Lobato Junior, r. dos Invalidos, 81.

Guilherme Gabriel de Lacerda e Albuquerque, r. do Principe, 148, Caj.

João da Cunha Pimentel, r. Primeiro de Março, 1, e r. de S. Nicoláo, 23 C.

João Lourenço Seixas.

Tenente-coronel João de Souza Mello e Alvim, † 3, 4, r. da Miseric., 150.

Joaquim Gabriel Nunes Furtado, r. dos Ourives, 126, sobrado.

Joaquim José de Figueiredo, Banco Predial.

Joaquim José Pereira Codeço, r. dos Ourives, 30.

José Pinto Nunes Valente, r. do Nuncio, 22. (Vide *Notabilidades*.)

Capitão Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, † 3, r. do Hospicio, 59, sobr.

Manoel José de Oliveira Santos, r. das Flôres, 56 E, e r. do Senado, 30 A.

Thomaz José d'Oliveira, r. das Flôres, 57 E, e r. do Rosario, 146.

Vicente Ferreira Galheiros, r. do Areal, 16. (Vide *Notabilidades*.)

Predios rusticos, terras e bemfeitorias de lavoura.

Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.

Candido José de Araujo Vianna.

Major Francisco José Martins Filho, † 3, 4, 7 e 9, r. de S. Christovão, 41; para informações, r. de Gonçalves Dias, 68.

Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato Junior, r. dos Invalidos, 81.

Henrique José Lisboa, r. da Alfandega, 28 e 60.

João Lourenço Seixas.

Tenente-Coronel João de Sousa Mello e Alvim, † 3, 4, r. da Misericórdia, 150.

Joaquim Gabriel Nunes Furtado, r. dos Ourives, 126, sobrado.

Joaquim José de Figueiredo, Banco Predial

José Bernardes de Campos, r. do Cattete, 38, sobrado.

Capitão Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, † 3, r. do Hospicio 59, sobr.

Thomaz José de Oliveira, r. do Rosario, 146, e r. das Flores, 57 E.

Vicente Ferreira Galheiros, r. do Areal, 16. (Vide *Notabilidades*.)

Escravos e semoventes.

Albino Pereira da Rocha Paranhos.

Antonio Carvalho de Oliveira Guimarães, r. da Lampadosa, 92.

Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.

Major Antonio José de Souza, † 3, 5, r. da Lapa, 18, e c. da Acclam., 33.

Arlindo Carneiro da Silva Braga, r. d'Alfandega, 28, e becco do Suspiro, 16.

Candido José de Araujo Vianna.

Carlos da Costa Nova, campo da Acclamação, 35 e 37.

Ernesto Philigret, campo da Acclamação, 35, e r. Bella de S. João, 110, S. Christovão.

Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato Junior, r. dos Invalidos, 81.

Guilherme Gabriel de Lacerda e Albuquerque, r. do Principe, 148, Cajueiros.

Henrique José Lisboa, r. da Alfandega, 28 e 60.

João da Cunha Pimentel, r. Primeiro de Março, 1, e r. de S. Nicoláo, 23 C.

João Lourenço Seixas.

Joaquim José de Figueiredo, Banco Predial.

Joaquim Gabriel Nunes Furtado, r. dos Ourives, 126, sobrado.

Capitão Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, † 3, r. do Hospicio, 59, sobr.

Móveis e obras de marcenaria.

Albino Pereira da Rocha Paranhos.

Antonio Carvalho de Oliveira Guimarães, r. da Lampadosa, 92.

Arlindo Carneiro da Silva Braga, r. da Alfand., 28, e becco do Suspiro, 16.

Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.

Bernardino José da Silva Braga, r. do Sr. dos Passos, 71, loja e praia do Cajú, 55.

Candido José de Araujo Vianna.

Ernesto Philigret, campo da Acclamação, 35, e r. Bellade S. João, 110, S. Chr.

Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato Junior, r. dos Invalidos, 81.

Guilherme Gabriel de Lacerda Albuquerque, r. do Principe, 148, Cajueiros.

Henrique José Lisboa, r. da Alfandega, 28 e 60.

João da Cunha Pimentel, becco dos Barbeiros, 1, e r. de S. Nicoláo, 23 C.

Joaquim Gabriel Nunes Furtado, r. dos Ourives, 126, sobrado.

José Bernardes de Campos, 6, r. do Catete, 38, sobrado.

Capitão Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, 3, r. do Hospicio, 59, sobr.

Vicente Ferreira Galheiros, r. do Areal, 16. (Vide *Notabilidades*.)

Fazendas sêccas.

Albino Pereira da Rocha Paranhos.

Antonio Carvalho de Oliveira Guimarães, r. da Lampadosa, 92.

Arlindo Carneiro da Silva Braga, r. da Alfand., 28, e becco do Suspiro, 16.

Guilherme Gabriel de Lacerda e Albuquerque, r. do Principe, 148, Cajueiros.

Henrique José Lisboa, r. da Alfandega, 28 e 60.

Joaquim Gabriel Nunes Furtado, r. dos Ourives, 126, sobrado.

Joaquim José Pereira Codeço, r. dos Ourives, 30.

Capitão Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, 3, r. do Hospicio, 59, sobr.

Vicente Ferreira Galheiros, r. do Areal, 16. (Vide *Notabilidades*.)

Fazendas e roupa feita.

Antonio dos Santos Theodoro de Souza, r. do Hospicio, 238.

Comestiveis e molhados.

Albino Pereira da Rocha Paranhos.

Antonio Carvalho de Oliveira Guimarães, r. da Lampadosa, 92.

Major Antonio José de Souza, 3, 5, r. da Lapa, 18, e campo da Acclamação, 33.

Bernardino J.º da Silva Braga, r. do Senhor dos Passos, 71, e praia do Cajú, 55.

Joaquim Gabriel Nunes Furtado, r. dos Ourives, 126, sobrado.

Joaquim Gonçalves Paim, r. dos Andradas, 30.

Joaquim José de Figueiredo, Banco Predial.

Joaquim José Pereira Codeço, r. dos Ourives, 30.

José Henrique de Andrade e Silva, r. d'Ajuda, 117, sobrado.

José Maria Perestrello Barros de Carvalhosa, r. dos Andradas, 30.

Vicente Ferreira Galheiros, r. do Areal, 16. (Vide *Notabilidades*.)

Ferragens.

Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.

Arlindo Carneiro da Silva Braga, r. da Alfand. 28, e becco do Suspiro, 16.

Bernardino José da Silva Braga, r. do Senhor dos Passos, 71, e praia do Cajú, 55.

Candido José de Araujo Vianna.

Carlos da Costa Nova, r. da Saude, 140 e campo da Acclamação, 35 e 37.

Henrique José Lisboa, r. da Alfandega, 28 e 60.

Louça e vidros.

Alindo Carneiro da Silva Braga, r. da Alfand., 28, e becco do Suspiro, 16.
 Carlos da Costa Nova, r. da Saude, 140, e campo d'Acclamação, 35 e 37.
 Henrique José Lisboa, r. da Alfandega, 28 e 60.
 Capitão Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, † 3, r. do Hospicio, 59, sobr.

Navios, suas pertencas e obras.

Primeiro Tenente Camillo de Lellis e Silva, † 3, ☆ 9, praia de Icarahy
 (Nietheroy), (e r. do Carmo, 37. Padaria.)
 Francisco Luiz de Souza Junior, r. da Saude, 121, armazem.
 João Lourenço Seixas.
 Valentim Ribeiro dos Santos, r. Primeiro de Março, 41.

Drogas, productos chimicos e pharmaceuticos.

Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.

Obras de ourivesaria.

Candido José de Araujo Vianna.
 Joaquim José de Figueiredo, r. do General Camara, 320.
 Manoel Antonio da Cunha Junior.

Obras de Caldeireiro, Latoeiro e Funileiro.

Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.

Obras hydraulicas.

T. te-C. el João de Souza Mello e Alvim, † 3, † 4, r. da Misericordia, 150.
 Dr. Evaristo Xavier da Veiga, r. dos Arcos, 22.

Livros, Papel, Objectos d'Escriptorio, Typographia e Lithographia.

Capitão Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, † 3, r. do Hospicio, 59, sobr.

Avaliador marítimo juramentado, e Agente marítimo das Companhias de Seguros Marítimos. [99

Valentim Ribeiro dos Santos, r. Primeiro de Março, 41.

Tribunal do Commercio da Bahia. [101

Presidente. Desembargador Manoel Joaquim Bahia.

Deputados. Domingos Soares Pereira.

João Luiz Abreu e Silva.

João Luiz de Abreu e Silva.

Tenente-coronel José Lopes Pereira de Carvalho.

Supplentes.— Joaquim José da Fonseca.

Antonio de Lacerda.

Tribunal do Commercio de Pernambuco. [102

Presidente. Conselheiro Anselmo Francisco Peretti.

Deputados. Antonio Ignacio do Rego Medeiros.

José Francisco de Sá Leitão.

José Antonio Moreira Dias.

Manoel Alves Guerra.

Supplentes.

.

Tribunal do Commercio do Maranhão. [103

Presidente. Desembargador Manoel de Cerqueira Pinto, r. dos Remedios, 9.
 (Na Europa. Serve interim. o Desembargador Antonio Francisco de Salles.)

Deputados. José Francisco de Brito Pereira Junior.

José João Alves dos Santos, Secretarie, r. da Estrella.

Laurindo José Alves de Oliveira, 5, r. da Estrella.

Candido Cesar da Silva, 5; 2 de Portugal, e da Americana
Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, r. Grande.

José Francisco de Brito Pereira, r. do Sol.

Supplentes. Trajano Augusto Valente, r. da Estrella.

Manoel da Silva Rodrigues, r. da Palma.

Official-maior. Tenente honorario Daniel Rodrigues de Souza, 6, r. Nazareth.

Tribunal dos Jurados. [104

Ladeira da Conceição, 1.

Presidente.

Na conformidade do Regulamento n. 4824 de 22 de Novembro de 1871, art. 24, compete aos Juizes de Direito das 1^a, 2^a, e 3^a varas civeis a preparação dos processos para o Jury, e a presidencia das respectivas sessões, sómente até que compareça numero legal de Jurados para o Tribunal poder funcionar; d'ahi em diante será elle presidido pelos Desembargadores da Relação, servindo um em cada sessão mensal (*), designado por escala pelo respectivo Presidente.

Promotores.

1.º Dr. Joaquim Antonio Fernandes de Oliveira, escriptorio r. Primeiro de Março, 14, das 10 ás 3 horas da tarde, reside r. da Praia, 5, Nictheroy.

2.º Dr. Antonio de Paula Ramos Junior, escriptorio r. Sete de Setembro, 24; reside r. do General Caldwell, 68.

Adjunto dos Promotores.

O Curador geral de orphãos da 2^a vara, Dr. Joaquim José da França Junior, escriptorio r. da Constituição, 52, reside r. do Rezende, 22.

Serve interinamente o Dr. José Antonio Fernandes Lima, escriptorio r. da Quitanda, 120, reside r. do Areal, 7.

Districtos conforme o Decreto n. 4883 do 1º de Fevereiro de 1872.

O do 1º Promotor: as freguezias do Campo Grande, Curato de Santa Cruz, Guaratiba, Jacarépaguá, Gloria, Lagôa, S. Christovão e Engenho-Velho.

O do 2º Promotor: as freguezias de Santa Rita, Paquetá, Sant'Anna, Espirito-Santo, Candelaria, S. José e Sacramento.

Escrivães vitalicios do Jury e das execuções crimes.

1.º Acacio Buarque de Gusmão, r. de Silva Manoel, 5. Escripatorio no Tribunal do Jury.—Ajudante juramentado, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, r. de S. Christovão, 97 H.

2.º Gaspar Antonio Caminha, travessa das Flôres, 2, S. Christovão. Escripatorio no Tribunal do Jury.—Ajudante juramentado, Luiz Norberto Carlos Zambra, r. de Mem de Sá, 4, Icarahy.

Fiel dos cartorios.—Carlos Rodrigues Coelho, r. de S. Januario, 8, S. Christ.

Porteiro. João José Dias Moreira, na casa do jury.

Officiaes de Justiça. Os Officiaes de Justiça que fazem semana no Tribunal do Jury, quando este funciona, são os Officiaes das 1^a, 2^a e 3^a vara civil, conforme o juiz preparador.

(*) O decreto acima foi alterado, na parte em que declarou ser presidente do Jury, cada dia, um Desembargador, e a alteração consiste em ser designado um Desembargador para toda a sessão mensal.

Juizes de Direito do Municipio da Corte. [104 a

Districtos criminaes, e Juizes de Direito a que pertencem.

- 1.º Freguezia do Campo Grande e Curato de Santa Cruz.—Juiz, o de Orphãos da 1ª Vara; escriptorio, r. da Constituição, 52, reside r. da Gloria, 48.
- 2.º Freguezias de Guaratiba e Jacarépaguá.—Juiz, o de Orphãos da 2ª Vara; escriptorio, r. da Constituição, 52, reside r. de Silva Manoel, 4 H.
- 3.º Freguezias de Irajá, Inhaúma, Ilha do Governador e Conceição do Engenho Novo.—Juiz, o da Provedoria de Capellas e Resíduos; escriptorio, r. da Constituição, 52; reside r. Nova de S. Pedro, 52.
- 4.º Freguezias de Santa Rita e Paqueta.—Juiz, o da Auditoria de Marinha; despacha em sua residencia r. Primeiro de Março, 93, 2º andar.
- 5.º Freguezias de Sant'Anna e Espirito Santo.—Juiz, o da Auditoria de Guerra; despacha todos os dias na r. da Carioca, 77, 2º andar.
- 6.º Freguezia de Santo Antonio.—Juiz, o dos Feitos da Fazenda Nacional; despacha todos os dias em sua residencia, rua de Silva Manoel, 34.
- 7.º Freguezia do Sacramento.—Juiz, o Commercial da 1ª Vara; escriptorio, na casa do Juizo Commercial, á praça das Marinhas, reside da Princeza Imperial, 41.
- 8.º Freguezia da Candelaria.—Juiz, o Commercial da 2ª Vara; escriptorio, na mesma casa do Juizo Commercial, reside r. do Riachuelo, 280.
- 9.º Freguezias da Gloria e Lagôa.—Juiz, o do Cível da 1ª Vara; escriptorio, r. da Constituição, 52; reside r. de Paysandú, 5 A.
- 10.º Freguezia de S. José.—Juiz, o do Cível da 2ª Vara, escriptorio, r. da Constituição, 3, sobrado; reside r. do Lavradio, 146.
- 11.º Freguezias do Engenho Velho e S. Christovão.—Juiz, o do Cível da 3ª Vara, escriptorio, na Relação; reside r. da Gloria, 34.

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional da Primeira Instancia. [105

Audiencias do Juiz, nas terças-feiras ao meio dia, e do Substituto ás 10 horas, em uma das salas da Relação; despachão todos os dias na sala das audiencias.—Praças ás terças e sextas-feiras ao meio dia.

Juiz.

(Jurisdicção criminal no 6º districto: freguezia de Santo Antonio.)

Conselheiro Domingos José Nogueira Jaguaribe, r. de Silva Manoel, 34.

Substituto.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha, Moço Fidalgo da Casa Imperial com exercicio, 3, 4, r. da Lapa, 99.

Juizes de direito effectivos que devem substituir o dos Feitos no anno de 1874.

- | | |
|-------------------------------|---------------------------------------|
| 1.º Auditor de guerra. | 6.º Juiz de orphãos da 1ª vara. |
| 2.º Auditor de marinha. | 7.º Juiz de orphãos da 2ª vara. |
| 3.º Juiz do cível da 1ª vara. | 8.º Juiz commercial da 1ª vara. |
| 4.º Juiz do cível da 2ª vara. | 9.º Juiz commercial da 2ª vara. |
| 5.º Juiz do cível da 3ª vara. | 10.º Provedor de capellas e residuos. |

Procurador dos Feitos.

Dr. José Antonio de Azevedo Castro, escriptorio r. do General Camara, 363.

Ajudante do Procurador.

Dr. José Carlos Pereira de Almeida Torres, r. da Quitanda, 40; reside r. Bella do Principe 56, Cattete.

Escrivão.

Jelirérico Narbal Pamplona, Cartorio, na Relação; reside, r. do Passo da Pátria, 33, S. Domingos.

Escrivente juramentado do Escriptório.

João Baptista Fernandes de Souza, ladeira do Senado, 4 A.

Solicitadores.

José Martins de Moraes, r. do General Caldwell, 108, sobrado.

Estevão José Pires Ferrão, 6, (Cartorio, r. do Rosario, 74), reside, r. do General Polydoro, 14 C. (Dos Feitos da Fazenda na corte e provincia.)

Officiaes privativos.

Acacio Joaquim Corrêa, r. da Princeza, 81, Cajueiros.

Fernando Porfirio de Cantanhed, r. da Praia, 261, Nietheroy.

Escriventes do Procurador dos Feitos.

José Vieira Feijó de Castro, travessa do Desterro, 14 A.

José Alves Bittancourt, r. Nova de S. Diogo, 32.

Vicente Ferreira Galheiros (do Ajudante), r. do Areal, 16.

Francisco José de Puga Garcia (idem), r. da Misericordia, 114, 1º andar.

Porteiro do Juizo.

Francisco Pereira Monteiro, r. da Passagem, 29, A.

N. B. O Escriptor do Juizo dos Feitos da Fazenda escreve tambem na segunda Instancia, nos feitos em que tem interesse a Fazenda Publica e é parte. Na segunda Instancia officia por parte da Fazenda o Procurador da Corôa, Desembargador Conselheiro D. Francisco Balthazara da Silveira, 2, 5; 2, 2. r. do Riachuelo, 38. (No seu impedimento serve o Desembargador Travassos, 3, 4, r. do Presidente Pedreira, 17, Nietheroy.

Provedoria de Capellas e Residuos. [106]

Juiz.

(Jurisdicção criminal no 3º districto: freguezias de Irajá, Inhaúma, Ilhado Governador, e Conceição do Engenho-Novo.)

Dr. Manoel de Araujo da Cunha, despacha das 9 ás 2 horas, na r. da Constituição, 52; dá audiencia ás quartas e sabbados ás 10 horas. Abre testamentos em sua residencia, á r. Nova de S. Pedro, 52.

Nas freguezias de fóra da cidade podem abrir testamentos os respectivos Vigarios, por exemplo, Jacarépaguá, Irajá, etc.

Substituto.

Dr. Henrique João Dodsworth, praia de Botafogo, 56.

Juizes de direito effectivos, substitutos em 1874.

- | | |
|-------------------------------|----------------------------------|
| 1.º Auditor de marinha. | 6.º Juiz de orphãos da 2ª vara. |
| 2.º Auditor de guerra. | 7.º Juiz de orphãos da 1ª vara. |
| 3.º Juiz do civil da 3ª vara. | 8.º Juiz commercial da 2ª vara. |
| 4.º Juiz do civil da 2ª vara. | 9.º Juiz commercial da 1ª vara. |
| 5.º Juiz do civil da 1ª vara. | 10.º Juiz dos feitos da fazenda. |

Promotor Fiscal.

Dr. Antonio Americo de Urzedo, 2, e Cavalleiro da Cruz de Ouro da Ordem Militar de Malta, r. da Estação, D 3º, Engenho Novo; escriptorio no Juizo, r. da Constituição, 52. (Quando impedido, serve um Advogado nomeado pelo Juiz.)

Solicitador.

Dr. D. Braz Nicolão da Silveira, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. Larga de S. Joaquim, 169.

Escrivão.

Luiz de Azeredo Coutinho Duque Estrada, r. da Constituição, 52. Serve interinamente Antônio José Hilarião Barata; reside r. Bella de S. João, S. Christ.

Ajudante do Escrivão.

Procopio José da Silva, r. da Princeza, 55, Cajueiros.

Juizo especial do Commercio.**JUIZ DA 1ª VARA. [107]**

(Exerce jurisdição criminal no 7º districto: freguezia do Sacramento.)
Conselheiro Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, r. da Princeza Imperial, 44.

Audiencias, ás segundas e quintas-feiras a 1 hora da tarde, e do Substituto ao meio dia; as praças, nos mesmos dias depois da audiencia. Estas e o despacho de expediente se fazem na casa destinada para o Juizô do Commercio da 1ª instancia, na praça das Marinhas, edificio sem numero.

Substituto.

Dr. João Cesario dos Santos, ladeira do Convento de Santa Thereza, X.

Juizes de direito effectivos, substitutos em 1874.

- | | |
|-------------------------------|---------------------------------------|
| 1.º Juiz do civil da 1ª vara. | 6.º Juiz de orphãos da 1ª vara. |
| 2.º Juiz do civil da 2ª vara. | 7.º Juiz de orphãos da 2ª vara. |
| 3.º Juiz do civil da 3ª vara. | 8.º Juiz commercial da 2ª vara. |
| 4.º Auditor de guerra. | 9.º Juiz dos feitos da fazenda. |
| 5.º Auditor de marinha. | 10.º Provedor de capellas e re-íduos. |

Escrivães. Major honorario do exercito Benedicto de Almeida Torres, 6, r. Bella da Princeza, 39 G, Cattete.

João da Costa Leite, r. da Aurora, 35, S. Christovão.

Ajudantes juramentados. Luiz Antunes de Oliveira e Souza, trav. da Barreira, 8.
Joaquim da Costa Leite, r. da Aurora, 85.

Distribuidor Geral do Commercial.

João Salerno Toscano de Almeida, 5; escriptorio, travessa de S. Francisco de Paula, 13; reside r. dos Invalidos, 81.

JUIZ COMMERCIAL DA 2ª VARA. [108]

(Exerce jurisdição criminal no 8º districto: freguezia da Candelaria.)

Dr. Antonio Carneiro de Campos, 3, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial, r. do Riachuelo, 280.

Audiencias, na praça das Marinhas, casa sem numero, ás terças e sextas-feiras, ao meio dia; praças, nos mesmos dias, depois da audiencia.

Substituto.

Dr. José Antonio de Araujo Filgueiras, r. de Silva Manoel, 4 B.

Audiencias ás terças e sextas-feiras ás 11 1/2 horas. na casa do juizo.

Juizes de direito effectivos, substitutos em 1874.

- | | |
|-------------------------------|--------------------------------------|
| 1.º Juiz do civil da 2ª vara. | 6.º Juiz de orphãos da 2ª vara. |
| 2.º Juiz do civil da 3ª vara. | 7.º Juiz de orphãos da 1ª vara. |
| 3.º Juiz do civil da 1ª vara. | 8.º Juiz commercial da 1ª vara. |
| 4.º Auditor de marinha. | 9.º Provedor de capellas e residuos. |
| 5.º Auditor de guerra. | 10.º Juiz dos feitos da fazenda. |

Escrivães. Joaquim Ferreira Pinto, cartorio, praça das Marinhãs, reside r. de Santa Thereza, 41.
Bernardo Gomes do Abreu, cartorio, praça das Marinhãs, reside r. do Sacramento, 27.

Juizo de Orphãos e Ausentes.

JUIZ DA 1ª VARA. [109

(Exerce jurisdição criminal no 1º districto: freguezia de Campo Grande, e Curato de Santa Cruz.)

Senador, Conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá, 3; 2, r. da Gloria, 48.

As audiencias do juizo são nas quintas-feiras ás 11 horas da manhã; sendo feriado ou dia santo, no seguinte ao meio dia, e as praças nas segundas e quintas-feiras ás mesmas horas, na r. da Constituição, 52, onde despacha todos os dias, desde as 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Substituto.

Dr. Francisco de Paula Oliveira Borg's, praia do Flamengo, 4.

Juizes de Direito effectivos, substitutos em 1874.

- | | |
|-------------------------------|---------------------------------------|
| 1.º Juiz do civil da 3ª vara. | 6.º Juiz de orphãos da 2ª vara. |
| 2.º Juiz do civil da 4ª vara. | 7.º Juiz commercial da 1ª vara. |
| 3.º Juiz do civil da 2ª vara. | 8.º Juiz commercial da 2ª vara. |
| 4.º Auditor de guerra. | 9.º Juiz dos feitos da fazenda. |
| 5.º Auditor de marinha. | 10.º Provedor de capellas e residuos. |

Primeiro Curador Geral.

Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth, 3, despacha das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, r. da Constituição, 52, no cartorio de Orphãos da 1ª vara; reside na r. da Constituição, 27.

Thesoureiro do Cofre de Orphãos.

Luiz José da Costa, 5, r. do Visconde de Maranguape, 20.

N. B. O cofre de orphãos passou a funcionar provisoriamente na Caixa da Amortização, e está aberto aos sabbados ás 10 horas da manhã.

Escrivães.

- 1.º Capitão honorario do Exercito Antonio Rodrigues dos Santos França Leite, escriptorio, r. da Constituição, 52; reside r. do Principe, 120, Caj.
- 2.º José Alvares da Silva Penna; cartorio, r. da Constituição, 52; reside r. do Visconde de Itaúna, 103. - *Ajudante*, José Antonio Portugal.

Partidores vitalicios do Juizo de Orphãos.

Francisco Lopes de Oliveira Araujo, travessa da Barreira, 27.

João Caetano de Oliveira Guimarães, 5, escriptorio, r. Sete de Setembro, 22; reside na r. da Boa-Vista, Lagôa.

Contador e Distribuidor do Juizo.

José Maria Velho de Brito, escriptorio na casa do Tribunal da Relação, serve interinamente José Christino da Costa Cabral, 5, escriptorio r. da Constituição, 52.

Porteiro. Francisco Pereira Monteiro, r. da Passagem, 29 A.

JUIZ DA 2ª VARA DE ORPHÃOS E AUSENTES. [110

(Jurisdição criminal no 2º districto: freguezias de Guaratiba e Jacarépaguá.)

Desembargador hon. Francisco de Faria Lemos, Conc. 2, r. de Silva Manoel, 4 II. Despacha todos os dias na r. da Constituição, 52, onde dá audiencie ás terças-feiras ás 11 horas; praças ás terças e sextas-feiras. O cofre é as quintas-feiras.

Substituto.

Dr. Antonio Ferreira Franca, r. do Lavradio, 113.

Juizes de Direito effectivos, substituto em 1874.

- | | |
|---------------------------------|---------------------------------------|
| 1.º Juiz de orphãos da 1ª vara. | 6.º Juiz do civil da 3ª vara. |
| 2.º Auditor de guerra. | 7.º Juiz commercial da 2ª vara. |
| 3.º Auditor de marinha. | 8.º Juiz commercial da 1ª vara. |
| 4.º Juiz do civil da 1ª vara. | 9.º Juiz dos feitos da fazenda. |
| 5.º Juiz do civil da 2ª vara. | 10.º Provedor de capellas e residuos. |

Segundo Curador Geral.

Dr. Joaquim José da Franca Junior, escrit. r. da Constituição, 52; res. r. do Rezende, 22.

Escrivães.

- 1.º Capitão Maximiano José Gomes de Paiva, Rosa 6, medalhas 7 e 9, r. da Constituição, 52.
 2.º Bacharel Archias do Espirito-Santo de Menezes, r. da Constituição, 52.
 N. B. Thesoureiro, Partidores, Contador, e Porteiro, servem os mesmos da 1ª vara.

Auditoria de Guerra. [111]*Auditor.*

(Tem jurisdição criminal no 5º districto: freguezias de Sant'Anna e Espirito-Santo.)

Dr. João Sertorio, Rosa 5, r. da Carioca, 77, 2º andar. Dá audiencia criminal ás terças-feiras na Relação, e trabalha nos Conselhos de Guerra ás segundas e quintas-feiras, e sabbados no quartel-general, Campo d'Acclamação.

Substituto.

Dr. Henrique João Dodsworth, praia do Botafogo, 56.

Juizes de Direito effectivos, substitutos em 1874.

- | | |
|--------------------------------------|---------------------------------|
| 1.º Provedor de capellas e residuos. | 6.º Juiz de orphãos da 2ª vara. |
| 2.º Juiz dos feitos da fazenda. | 7.º Juiz do civil da 1ª vara. |
| 3.º Juiz commercial da 1ª vara. | 8.º Juiz do civil da 2ª vara. |
| 4.º Juiz commercial da 2ª vara. | 9.º Juiz do civil da 3ª vara. |
| 5.º Juiz de orphãos da 1ª vara. | 10.º Auditor de marinha. |

Auditoria de Marinha. [112]

NO PRIMEIRO PAVIMENTO DA SECRETARIA DE MARINHA.

Auditor.

(Tem jurisdição criminal no 4º districto: freguezias de S^{ta} Rita e Paquetá.)

Dr. João Ladislão Japi-Assú de Figueiredo e Mello, 3, 5. Faz as sessões dos Conselhos de Guerra ás terças-feiras e sabbados pelas 11 horas da manhã; dá audiencia do districto criminal ás quintas-feiras, ao meio dia, no edificio da Relação, e nos outros dias uteis despacha na casa de sua residencia á rua Primeiro de Março, 93, 2º andar, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Substituto.

Dr. Jorge de Azevedo Segurado, r. do Principe, 18 B, Cajueiros.

Juizes de Direito effectivos, substitutos em 1874.

- | | |
|--------------------------------------|---------------------------------|
| 1.º Juiz dos feitos da fazenda. | 6.º Juiz de orphãos da 1ª vara. |
| 2.º Provedor de capellas e residuos. | 7.º Juiz do civil da 3ª vara. |
| 3.º Juiz commercial da 2ª vara. | 8.º Juiz do civil da 1ª vara. |
| 4.º Juiz commercial da 1ª vara. | 9.º Juiz do civil da 2ª vara. |
| 5.º Juiz de orphãos da 2ª vara. | 10.º Auditor de guerra. |

Escrivão e cartorario. — Fernando Caetano da Silva Caldas, 6, r. da Passagem, 20.

N. B. — Nos feitos crimes do districto servem respectivamente os Escrivães das Subdelegacias, Francisco José Macedo e Joaquim José Moreira Martins.

Primeira Vara Cível. [113

Juiz.

(Tem jurisdição criminal no 9º districto, que comprehende as freguezias da Gloria e Lagôa.)

Dr. Caetano José de Andrade Pinto, Moço Fidalgo com exercício na Casa Imperial, r. de Paysandú, 5 A. — Funciona na casa da r. da Constituição, 52, das 10 ás 2 horas da tarde, sendo as audiencias nas quartas-feiras e sabbados ao meio dia.

Substituto.

Dr. Affonso Peixoto de Abreu e Lima, r. do Haddock Lobo, 19.

Juizes de Direito effectivos, substitutos em 1874.

- | | |
|---------------------------------|---------------------------------------|
| 1.º Juiz de orphãos da 2ª vara. | 6.º Auditor de guerra. |
| 2.º Juiz de orphãos da 1ª vara. | 7.º Juiz commercial da 1ª vara. |
| 3.º Juiz do cível da 3ª vara. | 8.º Juiz commercial da 2ª vara. |
| 4.º Juiz do cível da 2ª vara. | 9.º Juiz dos feitos da fazenda. |
| 5.º Auditor de marinha. | 10.º Provedor de capellas e residuos. |

Escrivães do Cível.

Antonio Goncalves Leite, reside na trav. das Flôres, 6, S. Christovão — Ajudante juramentado, Felipe Damasio Goncalves Leite, travessa das Flôres, 6.

Nicandro Augusto Brandão, reside na r. do Duque de Saxe, 17, S. Christovão. — Ajudante juramentado. Diogo Carlos Tertuliano de Vasconcellos, r. de S. João, 26, Nethercy

Escrivães do crime.

Fernando Caetano da Silva Caldas, Rosa 6 (freguezia da Lagôa), r. da Passagem, 20. Celso Gelasio da Silva Caldas (freguezia da Gloria), r. da Gloria, 44 A.

Porteiro.

José Rodrigues de Almeida Carvalho, r. dos Invalidos, 118.

Segunda Vara Cível. [113 a

Juiz.

(Tem jurisdição criminal no 10º districto: freguezia de S. José.)

Dr. Antonio Barboza Gomes Nogueira, r. do Lavradio, 146. — Despacha todos os dias das 10 ás 2 horas, na r. da Constituição, 3, sobrado; e dá audiencias ás segundas e quintas-feiras, ás 10 1/2 horas, no pavimento terreo do edificio da Relação.

Substituto.

Dr. João Pedro Belfort Vieira, escriptorio, r. de S. Clemente, 21 C.

Juizes de Direito effectivos, substitutos em 1874.

- | | |
|---------------------------------|--------------------------------------|
| 1.º Juiz commercial da 1ª vara. | 6.º Auditor de marinha. |
| 2.º Juiz commercial da 2ª vara. | 7.º Juiz de orphãos da 1ª vara. |
| 3.º Juiz do cível da 1ª vara. | 8.º Juiz de orphãos da 2ª vara. |
| 4.º Juiz do cível da 3ª vara. | 9.º Provedor de capellas e residuos. |
| 5.º Auditor de guerra. | 10.º Juiz dos feitos da fazenda. |

Escrivães.

Arnaldo Frederico de Almeida e Albuquerque, cartorio, r. da Constituição, 3; reside r. do Cosme Velho, 106.

Manoel Francisco da Silva Junior, cartorio, r. da Constituição, 1; res. r. dos Invalidos, 31.

Terceira Vara Cível. [113 b

Juiz.

(Tem jurisdição criminal no 11º districto: freguezias do Engenho Velho e S. Christovão.)

Dr. Julio Accioli de Brito, Christo 3, Fidalgo Camalleiro da Casa Imperial, r. da Gloria, 74. — Despacha todos os dias no edificio da Relação, de 1 ás 2 horas, onde dá audiencia ás quartas-feiras e sabbados, ás 10 horas, sendo que durante as ferias só dá aos sabbados ás 10 horas.

Substituto.

Dr. Jorge de Azevedo Segurado, r. do Príncipe, 18 B, Cajueiros.

Juizes de Direito effectivos, substitutos em 1874.

- | | |
|---------------------------------|---------------------------------------|
| 1.º Juiz commercial da 2ª vara. | 6.º Auditor de guerra. |
| 2.º Juiz commercial da 1ª vara. | 7.º Juiz de orphãos da 2ª vara. |
| 3.º Juiz do civil da 2ª vara. | 8.º Juiz de orphãos da 1ª vara. |
| 4.º Juiz do civil da 1ª vara. | 9.º Juiz dos feitos da fazenda. |
| 5.º Auditor de marinha. | 10.º Provedor de capellas e residuos. |

Escrivões.

Balbino José de França Ribeiro, cart. na Relação; reside r. da Conciliação, 15, S. Thereza.
Luiz Antonio da Silva Brandão, cartorio na Relação; reside r. do Laviadio, 113 B.

Juizes substitutos dos Juizes de Direito do Municipio da Côrte. [113 c

- 1.º Dr. Francisco de Paula Oliveira Borges,—do Juiz da 1ª vara de orphãos,—praia do Flamengo, 4.
- 2.º Dr. Henrique João Bodsworth,—do Provedor de capellas e residuos, e do auditor de guerra, praia do Botafogo, 56.
- 3.º Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha, Christo 3, Rosa 4, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial,—do Juiz dos feitos da fazenda,—r. da Lapa, 99.
- 4.º r. Affonso Peixoto de Abreu e Lima,—do Juiz da 1ª vara civil,—r. Primeiro de Março, 89.
- 5.º Dr. Antonio Ferreira França,—do Juiz da 2ª vara de orphãos,—r. do Laviadio, 113, r. Nova do Ou idor, 19, e r. do Senad; 21 A.
- 6.º Dr. João Pedro Belfort Vieira,—do Juiz da 2ª vara civil, r. de S. Clemente, 21, C.
- 7.º Dr. Jorge de Azevedo Segurado,—do Juiz da 3ª vara civil e do Auditor de marinha—r. d'Ajuda, 91, e Relação, r. do Laviadio, 64.
- 8.º Dr. João Cesario dos Santos,—do Juiz commercial da 1ª vara,—r. d'Ajuda, 91, e ladeira de Santa Thereza, X.
- 9.º Dr. José Antonio de Araujo Filgueiras,—do Juiz commercial da 2ª vara,—r. de Silva Manoel, 4 B.

Todos estes Juizes se substituirão entre si conforme os grãos em que se achão collocados, de modo que do primeiro serão substitutos os oito que se seguem; e assim successivamente, observando-se sempre a ordem estabelecida até o nono, do qual serão substitutos os oito antecedentes.—Arts. 1º e 2º do Decreto n. 4860 de 30 de Dezembro de 1871. O Decreto n. 5156 de 28 de Novembro de 1872 mandou subsistir esta mesma ordem de substituição.

Supplentes dos Juizes Substitutos da Côrte. [113 d*Do Primeiro Substituto.*

- 1.º Bacharel Theophilo Ribeiro de Rezende Junior, r. d'Ajuda, 69.
- 2.º Bacharel Manoel do Nascimento Silva, r. do Rosario, 47.
- 3.º Bacharel Jeronymo Bandeira de Mello, r. d'Alfandega, 19.

Do Segundo Substituto.

- 1.º Bacharel Lopo Diniz Cordeiro, Conceição 2 e Christo 3 de Port., escriptorio, r. do Rosario, 49; reside r. do Catete, 70.
- 2.º Bacharel Francisco Alvares de Azevedo Macedo, r. do General Camara, 66; reside r. de Santo Amaro, 88.
- 3.º Bacharel João Luiz da França Miranda, r. de S. Pedro, 23, e da Passagem, 44.

Do Terceiro Substituto.

- 1.º Bacharel Francisco Candido de Bulhões Ribeiro, Christo 3 de P., r. da Alfandega, 50, e r. Larga de S. Joaquim, 182.
- 2.º Bacharel José Antonio Pimenta Bueno.
- 3.º Bacharel Antonio Americo de Urzedo, S. Gregorio Magno 2, e Cavalleiro da Cruz de Ouro da Ordem militar de Malta, escriptorio, r. da Constituição, 52; reside r. da Estação, D 3º, No Engenho Novo.

Do Quarto Substituto.

- 1.º Bacharel João Guedes do Carvalho, r. de S. Christovão.
- 2.º Bacharel João Baptista Rodrigues.
- 3.º Bacharel José Joaquim Alves, r. do Hospício, 33.

Do Quinto Substituto.

- 1.º Bacharel Joaquim José Palhares, r. do S. Pedro, 36.
- 2.º Bacharel José Figueiredo de Andrade, r. do Hospício, 55, e Santa Christina, 27.
- 3.º Bacharel Antonio de Saldanha da Gama, r. da Carioca, 23, e do Lavradio, 162.

Do Sexto Substituto.

- 1.º Bacharel Frederico de Almeida Rego, r. do Lavradio, 128.
- 2.º Bacharel Caetano Pinto de Miranda Montenegro.
- 3.º Bacharel Antonio José Rodrigues Torres Netto.

Do Setimo Substituto.

- 1.º Bacharel Josino do Nascimento Silva Filho, r. do Rosario, 47.
- 2.º Bacharel Urbano Alves de Souza Pereira, r. do Hospício, 15.
- 3.º Bacharel Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves, r. da Quitanda, 85.

Do Oitavo Substituto.

- 1.º Bacharel Antonio Paulino Soares de Souza, r. da Quitanda, 129.
- 2.º Bacharel Julio Adolpho Ribas, r. de S. Pedro, 44.
- 3.º Vago.

Do Nono Substituto.

- 1.º Bacharel Affonso Arthur Pereira Monteiro.
- 2.º Bacharel Pedro Francisco da Costa Vianna.
- 3.º Vago.

Juizo de Ausentes. [114

Juizes.

Os de Orphãos, Conselheiro, Dr. João Lustosa da Cunha Paranaguá, 3; 2, escriptorio, r. da Constituição, 52, e Desembargador honorario Francisco de Faria Lemos, 2, escriptorio, r. do Senado, 3; r. de Silva Manoel, 4 H.

Procurador.

O dos Feitos da Fazenda, Dr. José Antonio de Azevedo Castro, r. do General Camara, 363.

Ajudante do Procurador da Fazenda.

Dr. José Carlos Pereira de Almeida Torres, escriptorio, r. da Quitanda, 40, reside r. Bella do Principe, 56, Cattete.

Solicitadores

José Martins de Moraes, r. do Hospício, 245.
Estevão José Pires Ferrão, 6, r. do General Polydoro, 14 C.

Escrivão vitalicio.

João Braulio Moniz, escriptorio, r. d'Alfandega, 208. (Impedido.)

Procurador e Curador Geral das Heranças Jacentes e bens de Defuntos e Ausentes.

João Bernardo Nogueira da Silva, r. d'Alfandega, 208.

Juizo Administrativo dos Africanos livres. [114 a
Cartorio na casa do Tribunal da Relação.

Juiz.

O da 1ª Vara de Orphãos, Conselheiro, Dr. João Lustosa da Cunha Paranaguá, 3; 2; escriptorio, r. da Constituição 52.

Curador. José Bernardo de Figueiredo, campo d'Acclamação, 32.

Escrivão. Balbino José de França Ribeiro, escriptorio, na casa da Relação.

Officiaes de Justiça

DOS JUIZES DE DIREITO, DELEGADOS DE POLICIA, PROMOTORES E TRIBUNAL DE JURADOS.

Do Juiz dos Feitos da Fazenda. [115

Acacio Joaquim Corrêa, r. da Princeza, 81, Cajueiros.

Fernando Porfirio de Cantanheda, r. da Praia, 261, Nieitheroy.

Addidos, que são encontrados na Relação.

Antonio José Barata.

Asterio Brocarbo de Araujo.

Eduardo Joaquim Corrêa.

João José Rabello.

Leandro José Ribeiro.

Manoel Lopes Pereira Bastos.

Da Provedoria de Capellas e Resíduos [115 a

João da Costa Rabello, r. de S. Leopoldo, 11.

José de Araujo, r. da Princeza, 7.

Da 1ª Vara Commercial. [115 b

Antonio José Pereira Rosa, r. de S. José, 24, Nieitheroy.

Balthazar Antonio da Silva, r. de S. Leopoldo, 57.

Braz Peixoto do Nascimento, r. de Santa Rosa, 9.

Candido José da Silveira, praia Formosa, 77.

Francisco José da Silva Campos, r. das Flores, 53.

Ignacio Pedro Martins Duarte, praia do Sacco, 101.

João Braz Carneiro Leão, r. da America, 101 C.

João Lauriano da Silva Olympio, praia Formosa, 1.

Joaquim Augusto de Azevedo, r. do Desembargador Isidro.

José Antonio Madureira, r. de D. Bibiana, 6 (Fabrica da Chita).

José Ferreira da Rocha Sampaio Junior, r. do Riachuelo, 77.

Luiz Rabello de Aragão, r. do General Pedra, 2.

Mauricio Doellinger, r. da Providencia, 34.

Pedro Martins Duarte, praia do Sacco, 101.

Sizenando Alves Ribeiro Borba, r. da Pedreira da Gloria, 18.

Da 2ª Vara Commercial. [115 c

Antonio Francisco do Couto, r. Bella de S. João, 7 A.

Braz Carneiro Leão.

Braz Peixoto do Nascimento, r. do General Pedra, 79 B.

Candido José da Silveira, praia Formosa, 77.

Francisco de Figueiredo Nunes Sampaio.

Francisco José da Silva Campos, r. das Flores, 53.

João Braz Carneiro Leão, r. da America, 101 C.

João Lauriano da Silva Olympio, praia Formosa, 1.

Joaquim Augusto de Azevedo, r. do Desembargador Isidro.

José Antonio Madureira, r. de D. Bibiana, 6 (Fabrica da Chita).

José Ferreira da Rocha Sampaio Junior, r. do Riachuelo, 77.

José Martins da Silva.

Luiz Antonio Rabello.

Mauricio Doellinger, r. da Providencia, 94.

Pedro Martins Botelho Duarte, r. da Pedreira da Gloria, 51.

Pedro Martins Duarte, praia do Sacco, 101.

Sizenando Alves Ribeiro Borba, r. da Pedreira da Gloria, 18.

Da 1ª Vara de Orphãos. [115 d

Antonio Alexandrino Lima, r. do Conde d'Eu, 214.

Francelino José Guedes Pinto, r. da Aurora, 32 A, S. Christovão.

Leopoldo Candido da Silva, r. de S. João, 18.

Luiz Moreira Octaviano, r. de Bemfica, 24 H.

Da 2ª Vara de Orphãos. [115 e

Joaquim Barboza Guimarães, r. de Sta. Feliciano, 7.

Laurindo Gomes da Fonseca, r. do Visconde de Sapucahy, 3 A.

Manoel Caetano Pinto, r. de S. Christovão, 27 R.

Da Auditoria do Marinha e do Juizo Criminal. [115 f

Firmino Corrêa Dantas, r. do Evaristo da Volga, 20.

José Cardoso Nabuco, r. do Estacio de Sá, 8.

Da 1ª Vara Cível. [115 g

Antonio Francisco do Couto, r. Bella de S. João, 7 A.

Candido José da Silveira, praia Formosa, 77.

Francisco Xavier Martins, r. do Engenho Novo, 4.

João da Costa Rabello, r. de S. Leopoldo, 11.

Joaquim Augusto de Azevedo, r. do Desembargador Isidro.

Joaquim Antonio Rabello.

Joaquim de Paula Costa, r. de S. Leopoldo, 53.

Jorge Mangold.

José Antonio Madureira, r. de D. Bibiana, 6.

José Cardoso Nabuco, r. de Estacio de Sá, 8.

José Martins da Silva, r. Bella de S. João, 20, S. Christovão.

Luiz Antonio Rabello, r. do Alcantara, 68 B.

Luiz Rabello de Aragão, r. do General Pedra, 2.

Manoel Carlos de Vilhena.

Pedro Claudio de Andrade, r. do Alcantara, 33.

Simão José Cortez Junior.

Da 2ª Vara Cível. [115 h

Felix Luiz Cantanhede, r. do General Pedra, 79 B.

Francisco José da Silva Campos, r. do Cunha, 8.

João Guilherme do Nascimento.

Laurindo Gomes da Fonseca, r. do Visconde de Sapucahy, 3 A.

Manoel José de Souza, praia Formosa, 57.

Miguel José do Nascimento, Bemfica, 42 A.

Xavier Furtado Teixeira.

Da 3ª Vara Cível. [115 i

Antonio Joaquim do Nascimento, Nictheroy.

Fernando Antonio de Sampaio, Nictheroy.

Jacinto Pepidonio da Rocha, morro da Viuva.

Joaquim José de Souza Ribeiro.

Joaquim de Paula Costa, r. de S. Leopoldo, 53.

José Agostinho dos Passos.

José Ferreira da Rocha Sampaio Junior, r. do Riachuelo, 77.

Pedro de Araujo Lima Andrade, r. do Alcantara, 17.

Notarios Publicos (Tabelliães de Notas). [116

1º Cartorio.—Carlos Augusto da Silveira Lobo, Bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes, r. do Rosario, 80; reside, r. do Cattete, 2 E.—*Ajudante juramentado.*

2º Cartorio.—Pedro José de Castro, r. do Rosario, 57; reside na r. do Conde d'Eu, 196 A.—*Ajudante juramentado*, Joaquim Marques Mecnna, r. de S. Roberto, 4, morro de Santos Rodrigues.

3º Cartorio.—Francisco José Fialho, r. do Rosario, 68; reside r. do Fialho, 2.

4º Cartorio.—Manoel Hilario Pires Ferrão, 6, formado em sciencias naturaes e medico-pharmaceuticas pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. r. do Rosario, 74; reside, r. do Passeio, 40, sobrado. Está em exercicio.—*Ajudante juramentado*, Manoel do Val Pires Ferrão, apraiado Botafogo, 142 D.

5º Cartorio.—Bacharel João de Cerqueira Lima, r. do Rosario, 40; reside travessa do Senado, 6 A.—*Ajudante juramentado*, Diogo Carlos Tertuliano de Vasconcellos.

6º Cartorio.—Bacharel João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato Sobrinho, r. do Rosario, 53; reside na travessa de Campo Alegre, 6.

Escriventes. Camillo Lasaro de Guimarães, r. do Visconde de Maranguape, 25.—Manoel Joaquim de Almeida Lima (juram.) r. do Livramento, 112 C.

7º Cartorio.—Tenente-coronel Francisco Manoel da Cunha Junior, r. do Rosario 65, loja. Ajudante juramentado Mathias Teixeira da Cunha, becco do Suspiro, 44.

8º Cartorio.—Major Antonio Herculano da Costa Brito.

ADVERTENCIA.—Por Decreto do Poder Legislativo n. 2293 de 11 de Junho de 1873, creou-se no municipio da côrte mais quatro officios de tabellião de notas.

Por Decreto n. 5313 de 3 de Fevereiro de 1874, determinou-se o seguinte, para execução do Decreto citado

Art. 1.º O 1º, 5º, e 6º tabelliães de notas da côrte servirão perante o juiz da 1ª vara civil; o 2º, 3º, e 7º, perante o da 2ª, e o 4º, e o 8º, perante o da 3ª.

Art. 2.º Estes serventuarios em seus impedimentos se substituirão uns aos outros, conforme a ordem em que estiverem collocados, a saber: o 2º ao 1º, e na falta do 2º o 3º, este ao 2º, antes do 4º, e assim por diante consecutivamente.

Tabellião do Registro Geral das Hypothecas do Municipio da Côrte. [117

Coronel José Gomes de Oliveira, ⚔ 3, ⚔ 5, escriptorio r. da Alfandega, 89, 1º andar; reside, r. de S. Clemente, 21.

Sub-Official do Registro Geral.

José Maria de Oliveira, r. da Alfandega, 89, 1º andar.

Chefes de Policia das Provincias. [118

(Tratamento de Senhoria por Decreto de 2 de Dezembro de 1854.)

Provincia das Alagôas. — Serapião Euzebio da Assumpção.

» do Amazonas. — Eutiquio Carlos de Carvalho Gama.

» da Bahia. — Manoel José Espinola Junior.

» do Ceará. — José Antonio de Mendonça.

» do Espirito-Santo. — Raymundo da Motta Azeredo Corrêa.

» de Goyaz. — Joaquim Felix de Souza.

» do Maranhão. — Miguel Calmon du Pin e Almeida, r. de S. João, 37.

» de Matto-Grosso. — José Marcellino de Araujo Léo Vega.

» de Minas-Geraes. — Cesario José Chavantes.

» do Pará. — Samuel Philipps de Souza Uchôa.

» da Parahyba. — Manoel Caldas Barreto.

» do Paraná. — Salvador Pires de Carvalho Albuquerque Junior.

» de Pernambuco. — Antonio Francisco Corrêa de Araujo, ⚔ 5.

» do Piahy. — Ernesto Francisco de Lima Santos.

» do Rio Grande do Norte. — José Antonio Corrêa da Silva.

» do Rio de Janeiro. — Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, ⚔ 3.

» de Santa Catharina. — Herminio Francisco do Espirito-Santo.

» de S. Paulo. — Joaquim José do Amaral.

» de S. Pedro do Sul. —

» de Sergipe. —

Policia da Côrte. [119

SECRETARIA, RUA DO GENERAL CAMARA, 324 E 326.

Despacha todos os dias uteis, das 9 1/2 horas da manhã às 3 1/2 da tarde.

Chefe de Policia.

Desembargador honorario Dr. Ludgero Gonçalves da Silva, ⚔ 4; ⚔ 2, e Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo r. da Ajuda, 56.

Secretario. Dr. Francisco José de Lima, ⚔ 5, r. do Riachuelo, 12.

Officiaes da Secretaria internos. Dr. Joaquim Hippolyto Ewerton de Almeida, r. Bella da Princeza, 46, Cattede.

Bellarmino de Arruda Camara, 3, 6, r. do Lavradio, 53 D.

Conselheiro Paulo Fernandes Vianna, 2, 6, r. da Alfandega, 340.

Officiaes externos encarregados da visita da policia do porto. Bacharel Arthur Teixeira de Macedo, r. do Marquez de Olinda.

Francisco Xavier Ratton, r. do Riachuelo, 36.

Escrepturarios. Pedro Martins Ribeiro, campo d'Acclamação, 81.

Candido José de Siqueira Campello, r. do Senador Euzebio, 18.

José Gregorio Nabuco de Araujo, campo d'Acclamação, 65.

Major Antonio José de Souza e Almeida, 5, r. de S. Pedro, 248.

João Machado Vieira do Amaral, r. do Riachuelo, 128.

Amanuenses. Jacintho José Martins Pamplona, r. do Duque de Saxe.

Manoel Dutra da Silva, r. do General Caldwell, 36

Benjamini Constant Henrique Labotière, trav. do Navarro, Catumby.

Honorio Estevão de Moura, r. de Santa Thereza, 46.

Balduino José Monteiro, r. de D. Mariana, 18, Botafogo.

Americo Eugenio de Campos, r. da Imperatriz, 118 C.

Joaquim Luiz de Azevedo Costa, r. do Visconde de Sapucahy, 8 A.

Collaborador. Francisco José de Miranda Ribeiro, r. da Imperatriz, 118 C.

Thesoureiro. Francº. de Paula Antunes Junior, 6, r. do Conde d'Eu, 176 B.

Interprete. Joaquim José Pedro Oliva, r. da Bella Vista, 35, Rio Comprido.

Medicos legistas privativos da Policia.

Dr. Antonio José Pereira das Neves, 3, r. Nova de S. Pedro, 22.

Dr. Manoel Thomaz Coelho, 6, r. do Conde d'Eu, 38 C.

Escrivães. Antonio Joaquim Xavier de Mello, praça Onze de Junho, 25.

Numa de Azevedo Vieira, 6, r. do Senado, 80.

Luiz Caetano da Silva, r. do Senhor dos Passos, 112.

Escreventes. Martinho Berilo Bezerra de Mello, r. dos Arcos, 24.

Luiz de Andrade, r. do Aleantara, 33.

Porteiro. João Antonio Domingues, r. do General Caldwell, 27.

Continuos. José Antunes Marcello Sobrinho.

Augusto Cesar Cosmelli, r. do General Caldwell, 46.

Alcaide. Manoel Pinto da Silva Leal, r. do General Camara, 309.

Officiaes do Expediente. Felisberto Antonio de Azevedo, r. do Gen. Pedro, 32.

Luiz de Araujo Rangel, r. da America, 111.

Candido Augusto de Souza, r. de Miguel de Frias, 8.

Antonio Joaquim Leal Pinella, r. da Conceição, 114, Nietheroy.

Firmino Felix de Barros, travessa da Moeda, A.

João José Ferreira, reside no edificio do Asylo de Mendigos.

Francisco José Rangel, r. do Nuncio, 10.

Antonio José de Souza Breves, r. do Principe.

João Baptista Massafferri, r. da America, 84.

Francisco José Raymundo Gonçalves r. de S. Leopoldo, 20.

Jacintho Manoel da Silva, r. da Ajuda.

Manoel Gonçalves da Rocha Mattos.

Firmino Antonio de Gouvêa.

Carcereiro do xadrez da policia.—Manoel Pinto da Silva Leal, r. do General Camara, 309.

ALBERGARIA DE MENDIGOS.

Rua de Santa Luzia.

Inspector. José Agostinho Alves de Araujo, r. da Ajuda, 167.*Porteiro.* João José Ferreira, no edificio.

CASA DE DETENÇÃO.

Carcereiro. José Soares de Pinho, no edificio da Casa Correção.

ADMINISTRAÇÃO DO CALABOUÇO.

Administrador. Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, 3, 5, r. do Conde d'Eu, 229.

NECROTEREO.

(Situado no largo de Moura) [119 a

Edificio destinado a receber em deposito os cadaveres humanos encontrados nas ruas e praias desta cidade.

*Medico zelador, nomeado pela Ill.^{ma} Camara.**Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, 6 ; 2 de P., escriptorio, r. da Quitanda, 85 ; reside r. do Visconde do Rio Branco, 37.**Tem um porteiro e dous ajudantes.*

Delegados do Chefe de Policia. [120

Audiencia todos os dias na rua do General Camara, 324.

Jurisdicção cumulativa em todo o Municipio.

PRIMEIRA DELEGACIA.

*Delegado.**Dr. Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides, r. do Nuncio, 29 A.**Suplentes.**1.º Dr. João Franklim de Alencar Lima, r. de S. Pedro, 69.**2.º Dr. Augusto Alvares de Azevedo.**3.º Jeronymo Bandeira de Mello, r. do Visconde de Maranguape, 26.**Escrivão.* Antonio Joaquim Xavier de Mello, praça Onze de Junho, 25.*Escrivente juramentado.* Luiz Pedro d'Oliveira Coelho, r. Bella da Princeza, 36.*Officiaes de Justiça.* Os mesmos do Municipio.

SEGUNDA DELEGACIA. [120 a

*Delegado.**Dr. Cesario Augusto de Mello, r. do Cosme Velho. (Chalet.)**Suplentes.**1.º Dr. Carlos Frederico Taylor, r. d'Alfandega 33 A, e r. da Lapa, 88.**2.º Dr. Antonio de Souza Leitão Maldonado, r. do Rosario, 57.**3.º Dr. João Pedro de Miranda, 6, campo d'Acclamação, 99.**Escrivão.* Numa de Azevedo Vieira, 6, r. do Senado, 80.*Escrivente.* José Agostinho Alves de Araujo, r. d'Ajuda, 167.

TERCEIRA DELEGACIA [120 b

*Delegado.**Dr. Francisco de Carvalho Figueira de Mello, r. do Hospicio, 42 ; reside r. Bella da Princeza, 3, Cattete.*

Suplentes.

- 1.º Dr. João Saldanha da Gama, r. do Rosario, 49.
- 2.º Dr. Hermano Cardoso da Silva Ramos, campo d'Acclamação.
- 3.º Dr. Lopo Diniz Cordeiro, 2, 3 de P., r. do Rosario, 49.

Escrivão. Luiz Caetano da Silva, r. do Senhor dos Passos, 442.

Escrevente juramentado. Luiz Rabello da Silva.

Officiaes de Justiça. Caetano José Soares.

Joaquim de Paula Costa, r. de S. Leopoldo, 58.

Subdelegados do Chefe de Policia e Inspectores de quartelirão.

FREGUEZIAS DA CIDADE.

SACRAMENTO. [121

1º Districto.

Subdelegado.

Tenente-Coronel Luiz Ignacio da Silva, 2, 5, r. de S. José, 88.

1.º *Suppl.* Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth, 3, r. da Constituição, 27 e 52.

2.º Vago.

3.º João Ignacio da Silva, 5, r. da Assembléa, 91, e r. da Carioca, 448.

Escrivão.— Antonio Freire de Macedo, r. do Sacramento, 33, loja, cartorio; reside r. Bella de S. João, 2.

Inspectores de Quartelirão.

1. Manoel Pereira do Rosario, r. do Ouvidor, 100.
2. Antonio Pereira do Lago, r. dos Ourives, 31.
3. João Gonçalves Peixoto Sobrinho, r. Sete de Setembro, 93.
4. Antonio Carlos de Araujo Bastos, largo de S. Francisco, 6.
5. José Luiz Guimarães Caipora, r. de Gonçalves Dias, 22.
6. Daniel Francisco Lisboa Filho, r. Sete de Setembro, 135.
7. Francisco Bernardino Freire de Medeiros, r. da Carioca, 66.
8. Manoel Tristão de Mesquita.
9. Antonio Lennox da Rocha Freire, r. do Hospicio.
10. Antonio Luiz Ferreira Pinto, travessa do Rosario, 7 A.
11. José Moreira da Fonseca e Souza, r. d'Assembléa, 107.
12. Vago. Serve o do 3º quartelirão.
13. Antonio Pires Eloy Zanetti, praça da Constituição, 56.
14. José Machado de Oliveira Leão, r. da Conceição, 26.
15. Carlos dos Santos Borges, r. da Constituição, 61.
16. José Arantes de Bulhões, travessa do Senado, 7 D.
17. Joaquim José de Oliveira Martins, r. do Hospicio, 263 A.
18. José Domingues da Silva Marques.

Officiaes de Justiça.

Balthazar Antonio Polycarpo.

Manoel Joaquim da Silva Cortez.

Jose Vargas de Andrade.

Simão José Cortez.

2º Districto do Sacramento. [122

Subdelegado.

Dr. Peregrino José Freire, 3, 4; 3, r. de S. Pedro, 317.

1.º *Supplente.* Major Antonio José de Souza e Almeida, 5, r. de S. Pedro, 248. (Em exercicio.)

2.º João Carlos de Souza, r. dos Ourives, 195 e de S. Pedro, 206.

3.º Bacharel Carlos Tito Callado, r. de S. Joaquim, 191.

Escrivão.

José Francisco Pinto de Macedo, r. do General Polydoro, 14 B; tem seu cartorio na r. do Sacramento, 33, loja.

Inspectores do Quarteirão.

1. João Bernardo Nogueira, r. do Sr. dos Passos, 67.
2. Ignacio Romualdo Pereira Pinto, r. do Senhor dos Passos, 159.
3. Bernardino Gomes da Silva, r. d'Alfandega, 143.
4. João Rodrigues Villares, r. d'Alfandega, 325.
5. Bernardo José de Souza, r. d'Alfandega 386.
6. Vago. Serve interinamente o do 14º quarteirão.
7. Joaquim Feliciano Dias da Costa, r. do General Camara, 164.
8. Vago. Serve interinamente o do 2º quarteirão.
9. Miguel Rangel dos Santos Maia, r. do General Camara, 139.
10. Elisio Martins dos Santos Cardoso, r. dos Ourives, 195.
11. Elenterio Augusto do Nascimento, r. de S. Pedro, 271 A.
12. José Gonçalves Moreira Maia, r. da Uruguayana, 141.
13. Paulo José de Souza, r. de S. Joaquim, 127.
14. João Alves dos Reis, r. dos Ourives, 124 A.
15. Ignacio Gomes de Oliveira Campos, r. de Theophilo Ottoni, 111.
16. Henrique de Oliveira Lemos, r. d'Alfandega, 143.
17. José Gonçalves Chaves Salgado, r. da Conceição, 89.
18. Jacintho Dias Cardoso, r. d'Alfandega, 324.

Officiaes de Justiça.

José Joaquim de Gouvêa.

Simão José Cortez.

Manoel Joaquim da Silva Cortez.

s. JOSÉ. [123

1º Districto.

Subdelegado.

Dr. João Francisco Diogo, r. da Assembléa, 12.

1.º *Supplente*. Manoel José de Paiva, 5, r. da Misericordia, 85.

2.º João Francisco de Magalhães, forte do Castello.

3.º João José Machado Rangel, r. de S. José, 51, sobrado.

Escrivão.

Manoel Jacintho Ferreira Lima, escriptorio r. d'Assembléa, 46.

Inspectores de Quarteirão.

1. Honorio José Fragozo, r. de D. Manoel, 49.
2. José Pereira Doellinger, becco da Fidalga, 6.
3. Adolpho Alves Pereira Garcia, r. do Cotovello, 39.
4. Manoel Pinto Ribeiro de Carvalho Junior, r. Sete de Setembro, 7.
5. Luiz Joaquim Justiniano Ozorio, r. da Misericordia, 110, 1º andar.
6. Joaquim Francisco de Mello, r. de D. Manoel, 49.
7. e 8. Vago.
9. Americo Ferreira Leite, r. da Assembléa, 46.
10. Antonio Luiz Gomes dos Santos, r. de S. José, 13.
11. Guilherme do Nascimento Ramos, r. de Santa Luzia, D.
12. José Benedicto da Costa Jordão, trav. de S. Sebastião, 15, Castello.

2º Districto de S. José. [123 a

Subdelegado.

Capitão Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, 3, r. Evaristo da Veiga, 76.
r. do Hospício, 59, sobrado.

1.º *Suppl.* João Francisco de Macedo Ferrão, r. da Ajuda, 87.

2.º José Cordeiro da Graça Castellões, r. de Evaristo da Veiga, 76

3.º Innocencio da Rocha Maciel, 3, r. do Visconde de Maranguapé, 57.

Escrivão. — Jacomo Azzaly, r. da Misericórdia, 120, e r. do Hospício, 13.

Inspectores de Quarteirão.

1. Thomaz Luiz Gomes da Silva, r. d'Ajuda, 4.
2. José da Cunha Sergio, r. de Santo Antonio, 11.
3. Francisco Antonio Caparica, r. da Guarda Velha, 28.
4. Servulo Pereira da Silva, r. d'Ajuda, 32.
5. Luiz Fortunato Pereira de Barros, becco do Proposito.
6. João Paulo dos Santos, Typographia Nacional.
7. Telesphoro de Barros Pereira do Lago, r. de Luiz de Vasconcellos, 1.
8. Geraldino Antonio da Silva Lydia, largo da Lapa, 58.
9. Vago.
10. João Pedro Ferreira Souza Coelho, r. de Evaristo da Veiga, 5.
11. Antonio José Pinto d'Almeida Filho, r. de Evaristo da Veiga, 67.
12. Antonio Leite de Souza Bastos, r. do Visconde de Maranguapé, 43
13. Luiz Antonio da Silva Mendes, r. de Santa Thereza.
14. João Pedro dos Santos, r. de Santa Thereza.
15. Nuno Ignacio da Silva, Aqueducto de Santa Thereza.

CANDELARIA. [124

Subdelegado.

Dr. Carlos Antonio de Paula Costa, Audiencias á r. Primeiro de Março, 24.
reside r. da Candelaria, 19.

1.º *Supplente*: Dr. Manoel Alves da Costa Brancante, r. do Hospício, 52.

2.º Manoel Ferreira de Faria, 5, r. da Quitanda, 152, e Laranjeiras, 45 D.

3.º João Francisco da Costa Ferreira, r. Primeiro de Março, 36.

Escrivão. Manoel Jesuino Netto, escriptorio, r. Primeiro de Março, 24.

Ajudante do mesmo. Luiz Francisco da Costa Ramos, r. do General Pedra, 21 C.

Inspectores de Quarteirão.

1. Eduardo de Azevedo Castro, r. d'Alfandega, 21.
2. Francisco Antonio Martins, r. do General Camara, 45.
3. Januario Moniz Carneiro Guimarães, r. da Candelaria, 17.
4. Joaquim José Monteiro, r. da Quitanda, 163.
5. João Candido Ferreira Costa, r. Primeiro de Março, 55.
6. Rodrigo de Lemos Pinheiro, r. da Candelaria, 38.
7. João José da Costa Rodrigues, r. da Quitanda, 168 B.
8. Manoel Marcos de Mello, r. do Rosario, 96.
9. João Victor Lomba.
10. Alfredo Gonçalves Guimarães, r. Primeiro de Março, 46.
11. José Francisco de Carvalho.
12. José Antonio Machado, r. do Rosario, 76.
13. Joaquim Pedro de Alcantara Junior, r. do Rosario, 74.
14. Joaquim Lepelle França, r. dos Ourives, 70.
15. Francisco de Oliveira Borges, r. do Carmo, 37 e 39.
16. Manoel de Souza Bastos, r. d'Alfandega, 70.

Officiaes de Justiça.

Balthazar Antonio da Silva, r. de S. Leopoldo, 53.

José Luiz da Motta Silva, r. de S. Leopoldo, 53.

SANTA RITA. [125

1º Districto.

Subdelegado.

Dr. Antonio José Victorino de Barros, H 3, C 6, r. da Prainha, 174 A.

1.º *Suppl.* José Antonio de Oliveira, C 5, trav. do Oliveira, 7; reside na estrada da Lagôa de Freitas, 2 e 4. (Em exercício.)

2.º José Ribeiro de Carvalho, r. de Bragança, 1.

3.º João Guilherme Habbert, r. da Prainha, 134.

Escrivão.

Francisco José Pinto de Macedo, escriptorio, r. do Sacramento, 33; reside r. de Catumbý, 26 FF.

Inspectores de Quarteirão.

1. José Guilherme Henriques Ferreira, r. da Praia, Ilha das Cobras.

2. e 3. Vago. Serve o do 1.º.

4. Jorge Tavares Arêas, r. Primeiro de Março, 163.

5. Custodio Martins de Souza, r. do Visconde de Inhaúma, 68.

6. Francisco Alves d'Azevedo Lemes, r. de Bragança, 4.

7. Delfino Vieira Pereira, r. do Visconde de Inhaúma, 85.

8. Vago. Serve o do 9.º.

9. Joaquim José Cardoso Guimarães, r. de S. Bento, 35.

10. Manoel de Sá Fortes, r. da Prainha, 60.

11. Vago. Serve o do 7.º.

12. José Daniel Cardoso, r. de Theophilo Ottoni, 132.

13. Vago. Serve o do 10.º.

14. Vago. Serve o do 16.º.

15. Vago. Serve o do 17.º.

16. José Ferreira Martins, r. da Conceição, 73.

17. Domingos Timotheo de Carvalho, r. N. do Principe, 15.

18. Leopoldo Timotheo de Carvalho, r. N. do Principe, 15.

Officiaes de Justiça.

João José de Avellar, r. das Flores, 56 D.

Fernando José da Costa, r. Nova do Principe, 30.

Silverio José Soares.

José Vargas de Andrade.

José Agostinho dos Passos.

2º Districto de Santa Rita. [126

Subdelegado.

Dr. Augusto José Pereira das Neves, C 6, r. do Livramento, 59.

1.º *Supplente.* Francisco Xavier da Silva Moura, r. da Boa Vista, 6.

2.º Dr. Felicissimo José Freire Durval, H 3, r. do Livramento, 75.

3.º Antonio da Costa Timotheo, r. da Saude, 305.

Escrivão.

Joaquim José Moreira Martins, praça da Harmonia, 13.

Inspectores de Quarteirão.

1. Manoel Ferreira Lima, r. da Saude, 35.

2. Francisco José da Silva Serra, morro do Vallongo.

3. Bernardino Xavier de Oliveira, r. do Jogo da Bola, 45.
 4. João José Dias Moreira, ladeira da Conceição, 4.
 5. Antonio Pires Durão, r. da Saude, 365.
 6. Luzinai de Figueiredo, travessa da Mangueira, 4.
 7. Francisco de Paula e Oliveira, r. da Saude, 123.
 8. Vago, serve interinamente o do 9º quartelão.
 9. João Camillo Alves, r. do Proposito, 38.
- Official de Justiça.*—Vago.

SANTA ANNA. [127

1º Districto.

Subdelegado.

- Dr. João Pedro de Miranda, 6, campo d'Acclamação, 99.
- 1.º *Supplente*: João Leite de Souza Bastos, r. do General Pedra, 76 H—1.
 - 2.º Antonio Martins da Fonseca Castellões, 6, r. do Visc. de Itaúna, 69.
 - 3.º Dr. Domingos Jacy Monteiro, r. do Senador Euzebio, 136, sobrado.

Escrivão.

Thômaz da Costa Rabello, r. do Visconde de Sapucahy, 29 M.

Inspectores de Quartelão.

1. Serve o do 6º.
2. Serve o do 9º.
3. Francisco Ferreira Soares, r. do Areal, 6.
4. Serve o do 10º.
5. Serve o do 11º.
6. Luiz Eloy da Silva Passos, r. do General Pedra, 82.
7. Augusto Cesar Cosmelli, r. do General Caldwell, 22.
8. Turibio Eleuterio de Mattos, r. do General Caldwell, 61.
9. José Antonio do Amaral, r. do General Caldwell, 133.
10. Manoel Barboza de Moraes, r. do Visconde de Itaúna, 75.
11. Julio de Mattos Corrêa, r. de S. Pedro, 77.
12. Polycarpo José Barboza, r. das Flores, 53.
13. José Pinto de Castro, r. das Flores, 18 L.
14. Serve o do 13º.
15. Affonso José Teixeira, r. do Senador Euzebio, 28.
16. José Alvares de Almeida, r. de S. Leopoldo, 1 A.
17. Luiz Eugenio de Lemos, r. de S. Leopoldo, 57.
18. Serve o do 19º.
19. Luiz de Andrade, r. de S. Leopoldo, 9.
20. João Theodoro de Aguiar, r. do Visconde de Sapucahy, 15.
21. Serve o do 23º.
22. Claudio Ferreira dos Santos, r. do General Pedra, 76 C.
23. João dos Santos Ferreira da Rocha, r. do General Pedra, 76 C.
24. José Francisco de Oliveira Vallim, r. do Senador Euzebio, 40.
25. Manoel Cardoso de Araujo Velloso, r. do General Pedra, 130.
26. Francisco Ferreira da Silva, travessa do Aguiar, 13.
27. Francisco Ignacio Pereira do Amaral, r. do General Pedra, 76 C.
28. Bernardino Candido de Araujo, r. do Senador Euzebio, 120.
29. José Vianna Serrão, travessa da Saudade, 7.
30. João Francisco de Jesus, r. do Visconde de Sapucahy, 8.
31. Hygino Leopoldo da Cunha Bittencourt, r. de S. Diogo, 38.

32. Luiz Bernardes de Oliveira, travessa do Bom-Jardim, 16.
 33. Malaquias Joaquim de Souza, r. do Conde d'Eu, 139.
 34. Candido Durval Pereira Garcia, r. do Conde d'Eu, junto à subida de Paula Mattos.

Officiaes de Justiça.

José Luiz da Motta, r. do General Pedra.
 Luiz José de Carvalho, r. de Estacio de Sá, 4.

2º Districto de Santa Anna. [128

Subdelegado.

- Major Joaquim José de França, r. da Princeza, 47. (Cajueiros.)
 1.º *Suppl.* Coronel Pio Antonio de Souza, 3, 4, praia Formosa, 8 e 239.
 2.º Candido Matheus de Faria Pardal, 5, r. da Imperatriz, 125, e Engenho Novo, 66 E.
 3.º José Francisco de Macedo, r. da Princeza, 142 C. (Caj.)
Escrivão.—José Albino de Souza Pimentel, r. do Costa, 54, sobrado.

Inspectores de Quarteirão.

1. Carlos de Souza Pinto, r. Larga de S. Joaquim, 92.
2. Vago. Serve interinamente o do 1º.
3. Vago. Serve o do 6º.
4. Francisco José de Oliveira Brito, ladeira do Faria, 12 C.
5. Amaro Malaquias dos Santos, r. da Princeza, 41. (Caj.)
6. Manoel José Vieira Mourão Braga, r. do Principe, 21. (Caj.)
7. Vago. Serve o do 4º.
8. Vago. Serve o do 5º.
9. Pedro Fernandes Vianna da Silva, r. do Principe, 142 A.
10. Vago. Serve o do 13º.
11. Luiz José dos Reis Montenegro, r. da Princeza, 87. (Caj.)
12. Vago. Serve o do 11º.
13. Pedro Rodrigues dos Santos França e Leite, r. do Principe, 120. (Caj.)
14. Serve interinamente o do 15º.
15. Francisco Manoel Garcia, r. da Providencia, 13 A.
16. Oliverio de Paula Travassos, r. da America, 32.
17. Joaquim Francisco dos Santos Pacobahyba, praia do Sacco, 147.
18. Vago. Serve interinamente o do 17º.
19. Francisco Bazilio Rodrigues, morro do Nhéco.
20. Francisco Martins Barreiro, praia do Sacco, 129.
21. Manoel Candido Pereira da Silva, praia do Sacco.
22. Christiano Luiz Stockmeyer, praia Formosa, 109.
23. Mathias José da Silva, praia Formosa, 209.
24. João Carlos da Costa Valladares, Gambôa.

Official de justiça.

João Maria Nunes do Nascimento, r. do Alcantara.

s. CHRISTOVÃO. [129

Subdelegado.

- Dr. José Pereira Peixoto, 3, r. Bella de S. João, D.
 1.º *Supplente.* Graciano dos Santos Pereira, r. do Campo de S. Christovão, 65.
 2.º Antonio Estevão Marques de Castro, praia do Cajú, 119.
 3.º Vago.

Escrivão.

José Marques Florião, praça de D. Pedro I, 65.

Inspectores de Quarteirão.

1. Manoel Antonio Alves, r. da Feira, 10.
2. João Ribeiro das Neves e Silva, r. Vinte e Cinco de Março, 2.
3. Francisco Xavier da Silva Ferreira, praia das Palmeiras, 3.
4. Claudionor Florencio da Cruz Sobral, praia de S. Christovão, 1 B.
5. João Augusto da Silva Corrêa, praia de S. Christovão.
6. Thomaz Lourenço Machado, praça de D. Pedro I.
7. Augusto Duarte de Moura, praça de D. Pedro I, 65.
8. Joaquim de Lima Freire, r. de S. Luiz Gonzaga, 44.
9. Luiz de Abreu Oliveira, r. de S. Januario, 55.
10. José Lopes Moreira, r. de S. Luiz Gonzaga, 170.
11. Antonio Ribeiro de Freitas Vianna, r. do Maruhy, 4.
12. Vago.
13. Marcellino de Souza Monteiro, r. da Alegria, 5.
14. Manoel Gonçalves Paim, r. de Santo Amaro.
15. Joaquim Gonçalves Paim, praia do Cajú, 17.
16. Vago.

Official de justiça.

Pedro Maria da Costa Fortinho, Barro Vermelho.

ENGENHO-VELHO. [130

Subdelegado.

Dr. Francisco Fernandes Padilha, r. de S. Francisco Xavier, 10.

- 1.º *Supplente.* Dr. João Fortunato Saldanha da Gama, r. de S. Christovão, 71.
 - 2.º Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes, r. do Conde de Bomfim, 30 H.
 - 3.º Capitão Antonio da Cruz Rangel, 3, 6, r. do Conde de Bomfim, 30.
- Escrivão.* — José Francisco de Mesquita, r. do Haddock Lobo, 75.

Inspectores de Quarteirão.

1. Candido Corrêa dos Santos, r. do Haddock Lobo.
 2. Antonio Ferreira Galheiros, r. de S. Christovão, 30.
 3. Vago. Serve o do 7.º.
 4. Carlos Domingos de Souza Caldas, r. do Mattoso, 4.
 5. João Gonçalves da Silva, r. da Bella-Vista.
 6. João Bonifacio Lopes, r. Nova do Imperador, 20 A.
 7. Antonio José Teixeira Guimarães, r. do Haddock Lobo, 11 2.
 8. Vago. Serve o do 2.º.
 9. Francisco Manoel do Nascimento Chagas, r. de S. Francisco Xavier.
 10. Vago. Serve o do 2.º.
 11. Manoel Cardoso de Paiva, r. do Pirassinunga, 5.
 12. José Maria de Souza, Quinta Imperial.
 13. João Capistrano de Moraes, r. do Andarahy.
 14. Vago. Serve o do 11.º.
 15. Antonio Vieira de Andrade, r. do Conde de Bomfim.
 16. Vago. Serve o do 15.º.
 17. Constantino José Dias, r. do Conde de Bomfim.
 18. João Alves Pinto Guedes, Andarahy Grande.
- Official de Justiça.* — Antonio Martins Teixeira

Subdelegado.

Dr. Manoel Thomaz Coelho, 6, r. do Conde d'Eu, 38 C.

1.º *Supplente*. Candido José de Almeida, 3, r. do Rezende, 61.

2.º Dr. José Augusto Nascentes Pinto, 6, 9, r. do Rezende, 36 A.

3.º Fernando José Pinheiro Ferreira, r. do Riachuelo, 67 N.

Escrivão.

José Luiz Caetano da Silva, escriptorio, r. do Lavradio, 8.

Escrevente juramentado. Umbelino Borges Monteiro, r. da Lapa, 31.

Escrevente. Alfredo José Tavares, r. do Conde d'Eu, 71.

Inspectores de Quarteirão.

1. Vago.—Serve o do 2.º
2. Henrique da Silva e Oliveira, r. dos Invalidos, 45.
3. José Antonio Espinheiro, r. do Riachuelo, 56.
4. Valentim Manoel da Costa, r. do Rezende.
5. Rodrigo Lopes da Cunha Menezes, r. do Riachuelo, 178 A.
6. José Francisco Lobo Júnior, r. do Riachuelo, 218.
7. Vago.—Serve o do 6.º
8. Vago.—Serve o do 2.º
9. Vago.—Serve o do 2.º
10. Vago.—Serve o do 2.º
11. Vago.—Serve o do 3.º
12. Francisco Caetano da Silva Caldas, r. de Silva Manoel, 16.
13. José Joaquim da Costa, r. do Rezende, 53.
14. Vago.—Serve o do 3.º
15. Vago.—Serve o do 5.º
16. Vago.—Serve o do 5.º
17. Vago.—Serve o do 19.º
18. Vago.—Serve o do 19.º
19. Francisco de Assis Severo de Almeida, r. Fluminense, 4 A.—1.º
20. Manoel Joaquim da Silva Junior, largo das Neves, 2.
21. Vago. — Serve o do 22.º
22. Domingos Luiz da Motta, r. Therezina, 5.

GLORIA. [132

Subdelegado.

Dr. Torquato José Fernandes Couto, 2, r. da Gloria, 34.

1.º *Supplente*. Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade, 3, 5; 2 de P., praia do Flamengo, 22.

2.º Dr. José da Silva Mattos, r. do Marquez d'Abrantes, 20 F.

3.º Dr. José Marques de Sá, praça do Duque de Caxias, 2.

Escrivão. Celso Gelasio da Silva Caldas, r. da Gloria, 44 A.

Inspectores de Quarteirão.

1. Eduardo Homem do Amaral, r. de Santa Thereza, 86.
2. João José de Faria, travessa do Desterro, 20.
3. Joaquim Augusto Pereira Fontes, r. da Lapa, 74.
4. João Rodrigues Pinheiro, travessa do Desterro, 20.
5. João Delphim Pereira, r. da Gloria, 44 A.

6. Luiz Joaquim de Araujo Monteiro, r. do Silva, 1.
7. Domingos Antonio de Azevedo Junior, 5, r. da Gloria, 64.
8. José Joaquim Telles, r. do Cattete, 37.
9. Antonio Cabral das Neves, r. do Cattete, 104.
10. Emilio Gomes da Costa Miranda, r. da Pedreira da Candelaria, 57.
11. Vago.—Serve o do 24°.
12. Francisco Gomes de Carvalho, r. da Pedreira da Gloria, 60.
13. Augusto Gomes da Costa Miranda, r. da Pedreira da Candelaria, 57.
14. Vago.—Serve o do 9°.
15. Procopio Francisco de Paula, r. do Cattete, 147.
16. Vago. — Serve o do 9°.
17. Vago.—Serve o do 9°.
18. Francisco de Paula Manitti, r. Bella da Princeza, 39 F.
19. Vago.—Serve o do 18°.
20. Vago.—Serve o do 24°.
21. Vago.—Serve o do 24°.
22. Vago.—Serve o do 24°.
23. Vago.—Serve o do 24°.
24. Antonio Pereira de Andrade Bastos, r. do Moutinho, 3.
25. João Luiz de Azevedo Carvalho, r. do Moutinho, 1.
26. Eugenio Soares de Mello, r. do Ypiranga, 11.
27. José Luiz Ramos, r. das Laranjeiras, 93.
28. Luiz Acacio d'Araujo Rodrigues, Cosme Velho, 5.
29. Antonio Joaquim Pinheiro de Carvalho Junior, Cosme Velho, 15.
30. Antonio Ricardo Machado, Cosme Velho, 92.

Officiaes de Justiça.

Manoel Antonio Laurindo, r. Dous de Desembro, B.
 Sabino José Corrêa, r. Dous de Desembro, B.

LAGÔA. [133

Subdelegado.

José Leandro de Souza, 4, r. de Humaitá.

1.º *Supplente.*—Claudino Luiz da Assumpção, praia do Botafogo, 128.

2.º João Carlos de Oliveira Guimarães, r. da Passagem.

3.º José Meirelles Alves Moreira.

Escrivão. Fernando Caetano da Silva Caldas, 6, r. da Passagem, 20.

Inspectores.

1. Manoel Joaquim da Silveira, r. da Passagem, 4.

2. José Joaquim Pereira, r. da Passagem, 54.

3. Leopoldo Jovity, r. d'Assumpção.

4. Vago.—Serve o do 3°.

5. Vago.—Serve o do 2°.

6. Joaquim Ribeiro Paes, praia do Botafogo, 92 E.

7. Vago.—Serve o do 8°.

8. Antonio Manoel de Araujo Silva, largo dos Leões, 92 K.

9. Tenente Antonio José de Figueiredo, r. de Humaitá, 14.

10. Tenente João Francisco de Paula, r. dos Voluntarios da Patria.

11. Luiz Candido Pires Ferrão, r. do General Polydoro, 14.

12. Joaquim Marques da Cunha Pinto, r. de Paulino Fernandes.

13. José Duarte Ferreira Fortes, r. de Sorocaba.
14. Severiano Cancio José do Carmo, r. da Real Grandeza, 16.
15. José Candido Ribeiro, r. da Passagem, 20.
16. Joaquim Salema Falcão, r. de D. Mariana, 4.
17. Vago.—Serve o do 16°.
18. Manoel Joaquim Duarte Carneiro, Copacabana.
19. Major Domingos José de Almeida, Copacabana.
20. João Bernardo Pereira Baptista, r. do Jardim Botânico.
21. Félix José Barboza, praia do Pinto.
22. João Baptista de Oliveira Ferraz Pinto, r. da Boa-Vista, 9.
23. Augusto Cesar da Rosa, Gávea.
24. Vago.—Serve o do 23°.

DIVINO ESPIRITO-SANTO. [133 a

Subdelegado.—Major José Lopes da Costa Monteiro, 6, r. de S. Pedro, 9.

1.º *Supplente.*—Dr. Antonio Manoel Alves do Rego, r. do Visconde de Sapucahy, 91 C.

2.º *Supplente.*—Vago.

3.º *Supplente.*—Vago.

Escrivão. Antonio Mariano Franco, r. do Conde d'Eu, 159.

Inspectores de Quarteirão.

1. Bento José Alves de Oliveira, r. do Conde d'Eu, 177.
2. Francisco José dos Santos Marrocos, r. de Estacio de Sá.
3. Paulino José Soares Primo.
4. João da Cunha Pimentel.
5. Vago.
6. José Francisco Lucio das Chagas, r. de D. Alexandrina.
7. Guilherme de Souza Maia, Lagoinha.
8. Augusto José Gonçalves, largo do Bispo.
9. Vago.
10. Pedro Fontes Albuquerque.
11. Pedro Fernandes de Castro, r. do Chichorro, 4.
12. Vago.
13. Pedro Gomes Nogueira de Abreu, r. da Floresta, 7 RR.
14. Vicente Ferreira da Silva Baviera do Mont'Alvão, r. do Cunha, 2, Catumby.
15. Julio Cesar de Moraes.
16. Antonio Carlos Domingues Ferreira, r. do Alcantara.
17. Vago.
18. Vago.

Officiaes de justiça.—Augusto Vicente Pires da Fonseca, r. da Conciliação.
Pedro Martins Botelho Duarte, r. do Rezende.

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO ENGENHO-NOVO [133 b.

(Servem as autoridades policiaes do 2º districto do Engenho Velho.)

Subdelegado.

Dr. Antonio de Souza Leitão Maldonado, escriptorio, r. do Rosario, 57.

1.º *Supplente.*—Dr. Manoel Victor de Souza Monteiro.

2.º " —Antonio Francisco Xavier, r. do Riachuelo. Em exercicio.

3.º " —Pedro Maria Navarro.

Escrivão.—José Francisco de Mesquita, r. do Haddock Lobo, 75.

SUBDELEGADOS DAS FREGUEZIAS DE FÓRA DA CIDADE. [134

- Campo-Grande.* Capitão José Paes Ferreira, ⚔ 6.
Guaratuba. Tenente-Coronel Antonio Barroso Pereira, ⚔ 5.
Ilha do Governador. José Antonio da Costa Gama.
Ilha de Paquetá. Pedro José Pinto de Serqueira, ⚔ 3, ⚔ 5, campo de S. Roque.
Inhaúma. Chefe de Divisão Manoel Francisco da Costa Pereira, ⚔ 3, © G. I.
Irajá. Alferes Honorio Gurgel do Amaral.
Jacarepaguá. Francisco Pinto da Fonseca Telles, ⚔ 4, fazenda da Taquára.
Santa Cruz. Pedro Fiel Monteiro Bittencourt.

Corpo Militar de Policia da Côrte. [135

Quartel na rua de Evaristo da Veiga (Barbonos).

ESTADO-MAIOR.

Tenente-Coronel, com honras de Coronel, Commandante Geral.

Tenente-Coronel honorario do Exercito Joaquim Antonio Fernandes de Assumpção, ⚔ 2, ⚔ 4, ☆ 7 e 9, no quartel dos Barbonos.

Major Fiscal.—o Major honorario do exercito, Hermenegildo José Gonçalves Neves, ⚔ 5, ☆ 9, no quartel.

Ajudante. — Tenente Antonio Joaquim de Sant'Anna Barros, no quartel.

Tenente Quartel-Mestre. — Tenente reformado do Exercito David Americo de Urzedo, r. do General Caldwell, 100.

Secretario.—Alferes Francisco Gonçalves Costa, r. de S. Carlos, 24 A.

Cirurgião-Mór.—O Cirurgião-Mór de Brigada honorario do Exercito, Dr. Braz Martins dos Guimarães Bilac, ⚔ 3, ⚔ 5, ☆ 9, r. dos Andradas, 25.

Tenente Cirurgião Ajudante com honras de Cirurgião Mór.—Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, ⚔ 3, ⚔ 4, r. dos Voluntarios da Patria, 7 A, esquina da r. da Real Grandeza.

Cirurgião Adjunto. — Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito, ⚔ 6, ☆ 9, rua das Marrecas, 2.

CAVALLARIA.

1.^a Companhia. Capitão, Luiz da Costa Monteiro, ☆ 9, no quartel dos Barb.

» » Tenente, o Tenente honorario do Exercito Manoel Carreiro da Silva, ⚔ 3, ⚔ 6, ☆ 7 e 9, no quartel.

» » Alferes, o Alferes honorario do Exercito Galdino de Magalhães Couto, ☆ 9, no quartel.

» » Alferes, o Alferes honorario do Exercito José Gaspar da Cunha Brito, ☆ 9, no quartel.

2.^a Companhia. Capitão (vago).

» » Tenente, o Alferes honorario do Exercito Manoel Ferreira Louzada, ☆ 9, r. Bella de S. João, 2 B.

» » Alferes, José Pedro Duque-Estrada Meyer, no destacamento da serra da Tijuca.

» » Alferes, o Alferes honorario do Exercito Antonio José Gonçalves de Gouvêa, ☆ 1 e 9, no quartel.

3.^a Companhia. Capitão, o Alferes honorario do Exercito, Manoel da Costa Pinto, ⚔ 6, ☆ 9, r. de S^{ta} Thereza, 16.

» » Tenente, o Tenente honorario do Exercito, Luiz Antonio Freire de Andrade, ⚔ 3, ☆ 9, no quartel.

» » Alferes, Manoel Corrêa da Costa, no quartel.

» » Alferes, o Alferes honorario do Exercito Francisco Antonio dos Santos, ☆ 9, no quartel.

INFANTARIA.

- 1.ª Companhia. Capitão, com honras de Major, João José de Faria, r. do Passeio, junto ao quartel das extinctas comps. addidas.
 » » Tenente, o Tenente honorario do Exercito Joaquim Manoel Xavier, ☆ 9, no quartel dos Barbonos.
 » » Alferes, João Fagundes da Silva, no quartel.
 » » Alferes, o Alferes honorario do Exercito João Francisco Lucas, ☆ 9, no quartel.
- 2.ª Companhia. Capitão, o Capitão honorario do Exercito, Francisco Pereira Antunes, ☆ 9, no quartel.
 » » Tenente, José Albino de Carvalho, ☆ 9, no quartel.
 » » Alferes, Torquato José Augusto de Souza, r. da Pedreira da Gloria, 39.
 » » Alferes, o Alferes honorario do Exercito Lazaro Pires de Araujo, ☆ 9, no quartel.
- 3.ª Companhia. Capitão, João José de Vargas, ☆ 9, no quartel.
 » » Tenente, o Tenente honorario do Exercito, Manoel José dos Santos, ⬤ 6, ☆ 9, no quartel.
 » » Alferes, o Alferes honorario do Exercito Anselmo José Pereira da Silva, ☆ 9, r. do Areal, 63 A.
 » » Alferes, o Alferes honorario do Exercito José Rodrigues de Sampaio, ☆ 9, r. da Carioca, 89.

OFFICIAES REFORMADOS, DESDE A CREAÇÃO DO CORPO.

- Tenente-Cor., Antonio do Rego Duarte, ⬤ 6, Ⓐ M. C., ☆ 9, Prev. de S. Paulo.
 Major, Bento Marcolino Avena, ⬤ 6, r. do Conde d'Eu, 169.
 » José de Brito e Oliveira, Nictheroy.
 » Hilario Mariano da Silva, ⬤ 6, ☆ 9, r. dos Invalidos.
 » Manoel Alvares da Cunha, Itaguahy.
- Capitão, José Ignacio da Silveira Calvet, na Est. Cent. do Corpo de Bombeiros.
 » Gordiano José de Vargas, Engenho Novo.
 » Alexandre Ferreira Ramos, r. do Senador Euzebio, 20.
 » o Capitão honorario do Exercito, Silvino Joaquim da Costa, ⬤ 3, ☆ 9, no quartel.
- Tenente, Placido Antonio Fernandes Pires, no Andarahy Pequeno. (Caixa d'Agua.)

Guarda Urbana. [135 a.

- Secretaria, na Estação Central, na Policia, rua do General Camara, 324 e 326.
 Foi creada pelo Decreto n. 3598 de 27 de Janeiro, e approved o seu Regulamento pelo Decreto n. 3609 de 17 de Fevereiro de 1866.
- Commandante Geral.*—Major honorario do Corpo Militar de Policia Antonio Ribeiro Campos, r. de S. Leopoldo, 69 A. 2.º
- 1º *Districto do Sacramento.* — Largo do Rosario, commandado pelo Major Antonio Ferreira Lima Abdoral, na Estação.
- 2º *Districto do Sacramento.* — Largo de S. Domingos, commandado pelo tenente Carlos Clementino Carvalhaes, na Estação.
- 3º *Districto de S. José.* — Travessa de D. Manoel, commandado pelo tenente José João de Carvalho, na Estação.
- 4º *Districto de S. José.* — Largo da Carioca, commandado pelo tenente Francisco Ignacio de Faria, na Estação.

- 5º *Districto da Gandelaria.* — Rua Sete de Setembro, commandado pelo capitão Manoel José Marques Sobrinho, nº 6, na Estação.
- 6º *Districto de Santa Rita.* — Rua de S. Bento, commandado pelo major Francisco de Paula Pereira de Andrade, na Estação.
- 7º *Districto de Santa Rita* — Praça Municipal, commandado pelo major, Thomaz Alvares Moreira, na Estação.
- 8º *Districto de Santa Anna.* — Rua de Santa Rosa, n. B e C, commandado pelo major Christovão de Abreu Carvalho Contreiras, na Estação.
- 9º *Districto de Santa Anna.* — Rua da Providencia, commandado pelo tenente Gabriel Moreira Rangel, na Estação.
- 10º *Districto de Santo Antonio.* — Commandado pelo tenente Thadéo Pereira Rolindo, na Estação.
- Escripturario*, Tenente José da Silva Fluminense, r. dos Invalido, 39.

Casa de Correção. [136.

Rua do Conde d'Eu, 229.

DIRECÇÃO DA CASA DE CORRECÇÃO.

- Director.* Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, nº 3, nº 5, no edificio.
- Vedor.* Tenente Pedro Paulino da Fonseca, nº 6, no edificio.
- Capellão.* Conego Francisco Xavier Pinheiro, nº 6, no edificio.
- Medicos.* Dr. Luiz Carlos da Fonseca, nº 3, nº 5, r. do Lavradio, 150.
- Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito, r. das Marrecas, 2.
- Dr. Felisberto Augusto da Silva, r. do Lavradio, 53 F.
- Medicos adjuntos (sem vencimento).* Dr. Luiz Caetano Martins.
- Dr. João Gonçalves Coelho.
- Dr. Felipe Mayer, r. do Conde d'Eu, 38.
- Escripturario extranumerario.* Antº Pedro Ferreira Campello, r. de S. Christovão, 29.
- Amannuenses.* Livino de Vasconcellos, r. do Riachuelo, 88.
- Paulino Guedes Pinto.
- Porteiro e Apontador.* Julio Cesar de Moraes, no edificio.
- Continuo.* José de Faria Braga, r. das Flores, 57 B.
- Extranumerario, servindo de Archivista.* Domingos dos Santos Valente.

CONTABILIDADE.

- Chefe de contabilidade.* Capitão José Gomes da Silva Dias, r. do General Caldwell, 82 A.
- Escripturarios extranumerarios.* Domingos dos Santos Valente, r. do Riachuelo, 274.
- Antonio Leucadio Cordeiro. — João Maria Pereira de Araujo, r. de S. Nicoláo, 21. — João Carlos Thompson Junior, largo do Rosario, 20 A.

PENITENCIARIA.

- Guarda mandante.* José Antonio Moreira, no edificio.
- Enfermeiro.* José Simões Neves, no edificio.
- Ha mais Guardas, Roupeiro, Chefes de Officinas e de turmas em relação ao numero de presos e officinas.
- A casa, cuja edificação não está completa, tem sómente um raio com 200 cubiculos, e dous outros com as officinas e edificios adjacentes. Está montada conforme o systema de Auburn, e regida pelo Regulamento e Decreto de 6 de Julho de 1850. Contém numero variado de sentenciados: em 31 de Dezembro de 1873 existião 221 condemnados, sendo: 136 penitentes, 85 prisão civil, destes 72 são galés; daquelles 4 são vagabundos. Os penitenciarios trabalham pelos officios de carpinteiro, alfaiate, canteiro, sapateiro, marceneiro, entalhadores, torneiros, funileiros, tanoeiros, ferreiros, encadernadores, correeiros e marmoristas.

Na administração ha mais uma padaria, uma lavandaria e uma pedreira.

MESTRANÇA.

- Mestre de Alfaiates, Manoel Pinto Tavares, r. do Visconde de Sapucahy, 12 A.
- Mestre de Funileiros, Antonio José de Araujo.

- Mestre de Marceneiros, André Candido Dias, r. do Visconde de Sapucahy, 91 C.
 Contra-mestre, José Antonio da Costa Nunes, r. do Alcantara, 13.
 Mestre de Encadernadores, Antonio Mendes Ribeiro, r. do Desembargador Isidro.—
 Contra-mestre, Francisco Mendes Ribeiro, r. do Visconde de Sapucahy, 8 DD.
 Mestre de Correeiros, José Gomes da Silva Vasconcellos, no edificio.
 Mestre de Carpinteiros, Sabino Rosa de Oliveira e Silva, r. de S. Sebastião, 3 A
 (Paula Mattos). — Contra-mestre, vago.
 Mestre de Sapateiros, Francisco Euzebio Custodio, r. de S. Christovão, 35.
 Mestre de Ferreiros, Manoel Garcia Ferreira.
 Mestre de Canteiros, José Machado, no edificio.
 Mestre Marmorista, José Rodrigues d'Assumpção, r. de D. Feliciano, 32.

ADMINISTRAÇÃO DO CALABOUÇO.

Administrador. Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, 3, 5, no edificio.

Escrivão interino. Antonio Leocadio Cordeiro, r. do Conde d'Eu, 202.

Medicos. Servem os da Casa de Correção.

Enfermeiro. Paulino José de Santa Ignez, no edificio.

Esta prisão está annexa á administração da Correção; suas despesas correm por conta do § 10 da Lei do orçamento, e a receita é entregue no thesouro nacional sob a mesma rubrica.

Para a prisão do Calabouço são enviados os escravos á requisição de seus proprios senhores feita á administração.

O expediente relativo aos escravos, para solturas e informações para ellas, tem lugar unicamente das 8 ás 8 1/2 horas da manhã; para serem vistos e examinados, das 12 ás 12 1/2 horas da tarde.

Os castigos são mandados infligir aos escravos por ordem da policia, á requisição de seus senhores, e o medico do estabelecimento verifica se o paciente está nas condições sanitarias de os soffrer. Pela reclusão do escravo no Calabouço se paga nos periodos designados no Regulamento, 400 rs. diarios, ou 1\$200 se esteve na enfermaria; além disto, nada se cobra de carceragem ou outros emolumentos. Na entrada do preso muda elle de roupa, que é guardada com qualquer objecto de valor que se lhe encontra para lhe ser restituído á vista de seu senhor no acto de ser posto em liberdade.

Escrivães. [137

Escrivães de Appellações. (Cartorios, no edificio da Relação.)

Luiz Augusto da Silva Brandão.

Major Geraldo Caetano dos Santos, 6, r. do Senado, 95, sobrado.

Escrivão e Tabellião de Protestos de Letras.

Felicio Viriato Brandão, r. do Duque de Saxe, 9; cartorio no Trib. do Commercio.

Escrivães do Jury e das Execuções crimes.

Acacio Buarque de Gusmão, cartorio no Tribunal do Jury; reside r. do Riachuelo, 102 A.

Gaspar Antonio Caminha, cart. n.º dito Trib.; reside becco dos Carmelitas, 3.

Escrivão dos Feitos da Fazenda.

Iclirérico Narbal Pamplona, na Relação; reside r. do Passo da Patria, 33, S. Domingos.

Escrivão da Provedoria.

Luiz de Azeredo Coutinho Duque Estrada. (Serve interinamente Antão José Hilarião Barata, cartorio r. da Constituição, 52; reside r. Bella de S. João.)

Escrivães da 1ª Vara Commercial.

Major honorario Benedicto de Almeida Torres, 6, cartorio, praça das Marinhãs; reside r. Bella da Princeza, 39 G.

João da Costa Leite, cartorio, praça das Marinhãs; reside r. da Aurora, 35.

Escrivães da 2ª vara commercial.

Joaquim Ferreira Pinto, cartorio, praça das Marinhãs; res. r. de S. Thereza, 11.

Bernardo Gomes de Abreu, cartorio, pr. das Marinhãs; res. r. do Sacramento, 27.

Escrivães da 1ª Vara de Orphãos.

Capitão Antonio Rodrigues dos Santos França Leite, cartorio, r. da Constituição, 52; reside r. do Principe, 120, Cajueiros.

José Alvares da Silva Penna, cartorio, r. da Constituição, 52; reside na r. do Visconde de Itaúna, 103.

Escrivães da 2ª Vara de Orphãos.

Capitão honorario do Exercicio Maximiano José Gomes de Paiva, 6, 7 e 9, cartorio, r. da Constituição, 52.

Bacharel Archias do Espirito-S^{to} de Menezes, cartorio, r. da Constituição, 52.

Escrivão de Ausentes.

João Braulio Muniz, r. d'Alfand., 208; res. r. de S. Christina, 15 B. (Impedido.)

Escrivão da Auditoria de Marinha.

Fernando Caetano da Silva Caldas, 6, r. da Passagem, 20. (Nos feitos crimes do districto servem respectivamente os Escrivães das Subdelegacias: Francisco José de Macedo e Joaquim José Moreira Martins.)

Escrivães da 1ª Vara Civil.

Antonio Gonçalves Leite, cartorio, r. da Constituição, 52; reside na trav. das Flores, 6 (S. Christovão).

Nicandro Augusto Brandão, cartorio, escriptorio r. da Constituição, 52, reside r. do Duque de Saxe, 17. (S. Christovão.)

Escrivães da 2ª Vara Civil.

Arnaldo Frederico de Almeida e Albuquerque, cartorio, r. da Constituição, 3; reside r. do Cosme Velho, 106.

Manoel Francisco da Silva Junior, cartorio, na r. da Constituição, 1; reside na r. dos Invalidos, 35.

Escrivães do Crime.

Fernando Caetano da Silva Caldas, 6, (da Lagôa) r. da Passagem, 20.

Celso Gelasio da Silva Caldas (da Gloria), r. da Gloria, 44 A.

Escrivães da 3ª Vara Civil.

Balbino José de França Ribeiro, cartorio na Relação; e reside r. da Conciliação, 15, Santa Thereza.

Luiz Antonio da Silva Brandão, cartorio na Relação, res. r. do Lavradio, 113 B.

Escrivão do Juizo dos Africanos livres.

Balbino José de França Ribeiro, cartorio na Relação.

Escrivães da Camara Ecclesiastica.

Padre José Antonio Rodrigues, Secretario, r. de S. Lourenço, 22.

Padre Dr. Pedro Peixoto d'Abreu Lima, Esor. ajud., r. do Haddock Lobo, 19.

Padre João Antonio Soares Ribeiro, 6, Escrivão do Registro e Contador, r. do General Camara, 200.

Escrivão do Ecclesiastico, Contencioso, Cível e Crime.

Custodio Augusto de Oliveira, r. do General Camara, 202, sobrado

Escrivães da Policia.

Antonio Joaquim Xavier de Mello (da 1.^a Delegacia), praça Onze de Junho, 25.

Numa de Azevedo Vieira, 6, (da 2.^a Delegacia), r. do Senado, 80.

Luiz Caetano da Silva (da 3.^a Delegacia), r. do Senhor dos Passos, 112.

Porteiros vitalicios dos Auditorios das Praças.

1.^o João Pereira Monteiro, 3, r. da Passagem, 29 A.

2.^o José Rodrigues d'Almeida Carvalho, r. dos Invalidos, 118.

ADVERTENCIA.—Veja a nota ao artigo 117, pagina 153, que designa perante quaes Juizos servem os oito Tabelliães.

Deposito Geral. [138]

RUA DA IMPERATRIZ, 102.

Depositário. — Francisco Teixeira de Lira, no estabelecimento.

Guarda Nacional da Côrte (*). [139]

QUARTEL-GENERAL, CAMPO D'ACCLAMAÇÃO, 36.

Commandante Superior.

Marechal de Campo Joaquim José Gonçalves Fontes, 2, 3, 3,
ⓐ M. C. de ouro, 9, passador de ouro, r. do Senado, 100.

Chefe do Estado-Maior.

Tenente-Coronel do Estado-maior de 1.^a classe Elesbão Maria da Silva Bitancourt, 3, 4, Moço Fidalgo com exercicio, r. das Marrecas, 11.

Ajudantes d'Ordens.

Tenente-Coronel João Frederico Russell, 3, 5, r. Primeiro de Março, 36, e r. do Russell, 12.

Major José Bernardo da Cunha, 3, 5. (Na Europa com licença.)

(*) DECRETO N. 5542 DE 3 DE FEVEREIRO DE 1874.

Marca os districtos das fronteiras em que a guarda nacional tem organização especial.

Hei por bem, em execução do art. 1.^o, § 12 da Lei n. 2395 de 10 de Setembro do anno passado, decretar o seguinte:

Art. 1.^o O regimen especial que o Decreto n. 2029 de 18 de Novembro de 1857 deu á guarda nacional das provincias do Imperio limitrophes com os Estados vizinhos, é sómente applicavel:

§ 1.^o Na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, ao territorio dos commandos superiores da fronteira, os quaes conservaráõ as actuaes circumscripções.

§ 2.^o Nas provincias do Paraná, Matto-Grosso, Pará e Amazonas, aos municipios limitrophes com os Estados vizinhos, salva ao governo a faculdade de amplia-lo a todo o districto do commando superior, quando as circumstancias o exigirem.

Art. 2.^o Ficão revogadas as disposições em contrario.

O Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo, do meu conselho, ministro e secretario de Estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.—Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de Fevereiro de 1874, 53.^o da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador —Manoel Antonio Duarte de Azevedo.

Secretario Geral.

Capitão Joaquim Ferreira Campos,  3,  6, campo da Acclamação, 36.

Quartel-Mestre General.

Capitão Francisco Manoel da Silva Rosa,  6, r. da Ajuda, 45.

Cirurgião-Mór.

Major Dr. Barão do Rio Doce,  2,  4, r. dos Invalidos, 61.

Amanuense.

Tenente honorario do Exercito José Luiz de Souza Maia,  3.

Servindo ás Ordens.

Capitão José Pedro do Rego Junior,  6, r. da Prainha, 142.

AGGREGADOS AO ESTADO-MAIOR.

Coroneis.

Joaquim Carneiro de Mendonça, Commandante Superior do Municipio do Mar de Hespanha, r. de Santo Amaro, 60.

Pedro Alvares de Souza Coutinho,  5, r. do Rezende, 16 D. (Com licença.)

Ajudantes de Ordens.

Major Pedro Chaves de Miranda,  6, r. de Theophilo Ottoni, 56.

Major José Dias Delgado de Carvalho, r. do Andarahy, 36.

Secretario Geral.

Capitão Carlos Teixeira Magalhães Leite, r. da Alfandega, 107.

Cirurgiões-Môres.

Major Dr. André Braz Chalréo,  3, r. da Saude, 101.

Major Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão.

Capitão Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro. (Na Europa.)

Cavallaria. [140

Estado-Maior.

Commandante, Coronel Lazaro José Gonçalves,  2,  4, r. do Andarahy, 7.

Major, vago. Serve de Mandante o Capitão da 7ª companhia.

Ajudante, serve o Tenente da 4ª companhia.

Quartel-Mestre, Tenente João Antonio Fernandes Pinheiro, r. d'Alfandega, 35, e r. do Cattete, 247.

Cirurgião, Cap. Dr. João Baptista dos Santos,  6, r. do Haddock Lobo, 94 AA.

Secretario, Alferes João da Motta Teixeira, r. do Campo Alegre, 18.

Porta-Estandarte, Alfêres, Bernardino Antonio Marques de Miranda, r. de Evaristo da Veiga.

» » Alferes, Candido Rodrigues de Almeida, serra da Tijuca, 39.

» » Alferes, Luiz Rodrigues da Rosa, Cascadura.

» » Alferes, José Maggese de Castro Pereira, lad. da Gloria, 2.

1ª Comp. — Capitão, Carlos Arthur dos Santos, r. da Saude, 18.

» » Tenente, Leopoldo Antonio da Fonseca Pinheiro, r. do Espirito Santo, 16.

» » Alferes, José Martins Rubim, r. da Floresta, 20.

2ª » Capitão, Henrique Germack Possollo, r. dos Arcos, 58.

» » Tenente, Felix Martins Corrêa, r. de S. Luiz Gonzaga.

» » Alferes, Ernesto Loureiro Bastos, r. do Cattete.

- 3^a Comp. — Commandante, o Major honorario Bento Pereira de Bulhões Carvalho, 6, Engenho Novo.
- » » Tenente, vago. Addido, o Tenente Marcolino Rodrigues da Costa.
- » » Alferes, Felipe de Barros Vasconcellos, r. da Lapa, 58.
- 4^a » Capitão, Manoel Pereira Bastos Junior, 6, r. de S. Pedro, 54.
Commanda interinamente o Corpo.
- » » Tenente, João de Castro da Camara Barroso, 6, lad. da Gloria, 2.
- » » Alferes, Antonio Marques da Silva, r. de S. Pedro, 266.
- 5^a » Capitão, Joaquim Antonio Marques de Miranda, 6, r. do General Camara, 1, e morro de Santa Thereza.
- » » Tenente, vago.
- » » Alferes, Basilio José da Silva Barreto, r. do Sacco, 19.
- 6^a » Commandante, o Major honorario Caetano José de Faria, 3, 6, r. do Alcantara, 19.
- » » Tenente, Agostinho Pinto de Sá, r. da Babylonia, 3 (Andarahy).
- » » Alferes, Ant^o Guimarães da Silva Vairão, r. de Evar. da Veiga, 65.
- 7^a » Cap., Manoel da Motta Teixeira, 6, trav. do Campo Alegre, 18.
- » » Tenente, José Augusto de Oliveira, r. do General Pedra, 3.
- » » Alferes, Carlos Dantas Rangel de Vasconcellos, r. do Passeio.
- 8^a » Commandante, Major Bento Barroso Pereira, 3, Guaratiba.
- » » Tenente, Francisco de Medina Celly, Campo-Grande.
- » » Alferes, João Manoel de Andrade, Curato de Santa Cruz.

N. B. Este Corpo tem o seu Quartel da Ordem provisoriamente na r. do General Pedra, 19, o qual se acha aberto, nos dias uteis, das 8 ás 10 horas da manhã e das 4 ás 6 da tarde.

Artilharia. [141

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Carlos Martins Pinto de Brito, 3, 6, r. do Haddock Lobo, 25.

Major, vago.

Ajudante, Serve o 2^o Tenente da 5^a Comp., Thomaz José Fernandes de Macedo.

Cirurgião, Major honorario Dr. Peregrino José Freire, 3, 4; 3, r. do S. Pedro, 317.

Quartel-Mestre, 1^o Ten. João Peixoto da Fon.^{ca} Guim.^{ca}, r. Fresca, 3, Catumby.

Porta-Bandeira, vago.

Secretario, 2^o Ten., João Baptista Fernandes de Souza, lad. do Senado, 4 A.

1^a Comp. — Cap., Bellarmino de Arruda Camara, 3, 6, r. do Rezende, 21.

» » 1^o Tenente, Henrique Joaquim de Almeida, r. dos Invalidos, 21.

» » 2^o » João Joaquim da Silva, r. de Santa Christina, 29.

» » » João Duarte dos Santos, becco da Lapa dos Merc. 9.

2^a » Cap., Geraldo Caetano dos S^{tos} J^{rs}, 6, 9, r. do Senado, 95, sobr.

» » 1^o Tenente, o Capitão honorario José Gomes da Silva Dias, r. do General Caldwell, 82 A.

» » 2^o » Carlos Fortes de Bustamante Sá, r. do Livram., 102.

» » » Franc. Baptista d'Azevedo J^r, r. do Hosp., 40, 2^o and.

3^a » Capitão, Franc. Baptista de Azevedo, 6, r. do Hosp., 40, 2^o and.

» » 1^o Tenente, Miguel da Costa Barros Sayão, lad. do Livram., 1.

» » 2^o Tenente, José dos Santos Silveira, Estação do Rodeio.

» » » Zeferino Augusto Nazareth, r. da Constituição, 27.

- 4ª Comp. — Capitão, vago.
 » » 1º Ten., Veríssimo Julio de Moraes, 6, r. da Alfandega, 366.
 » » 2º » Nicolão de Siqueira Queiroz, r. da Alfandega, 142.
 » » » » Norberto Augusto Freire do Amaral, 6, r. Imperial, 50, e r. do Cattete, 99.
- 5ª » Capitão, José Alves de Oliveira, 6, r. da Quitanda esquina da do General Camara.
 » » 1º Tenente, Manoel Antonio da Silva, pr. de S. Christovão, 53.
 » » 2º » Manoel Ernesto de Araujo, r. de S. Diogo, 20.
 » » » » Thomaz José Fernandes de Macedo, r. do Hospício, 170. — Serve de Ajudante.
- 6ª » Capitão, vago.
 » » 1º Tenente, José de Paula Freitas, 6, r. de Gonçalves Dias, 75.
 » » 2º » João José da Trindade, r. do Pão-Ferro, 22.
 » » » » Palmeirim de Azevedo Vieira, 6, r. do Conde d'Eu, 37.
- 7ª » Capitão, João José Pereira das Neves, 6, r. Nova de S. Pedro, 22. — Serve de Mandante.
 » » 1º Tenente, Paulino Martins Pacheco, r. Nova de S. Pedro, 24.
 » » 2º » Vago.
 » » » » Vago.
- 8ª » Cap., José Rodrigues dos Santos, 3, 6, morro de S.ª Thereza.
 » » 1º Tenente, José Pereira Lopes da Silva, r. de S. Felipe, 1, S. Francisco Xavier, 1 A.
 » » 2º » Vago.
 » » » » Pedro de Alcantara Miranda, c. d'Acclamação, 99.

ADDIDOS.

Capitão Carlos Augusto Cesar Plaisant.

Cirurgião-Alferes Joaquim Nogueira Jaguaribe.

N. B. Este batalhão tem a sua casa da Ordem e Arrecadação na praça da Constituição, 33, e acha-se aberta todos os dias desde as 8 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Infantaria. [142

Primeiro Batalhão.

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim da Rocha Leão, 4, Taquára, e r. do Visconde do Rio Branco, 15.

Fiscal, o Major designado, Luiz José de Carvalho, 3, 6, r. de Silva Manoel, 25 A.

Ajudante, vago. Serve o Tenente da 6ª Companhia Eduardo da França Ferreira, r. de S. Luiz Gonzaga, 156, Retiro Saudoso, ou Ourives, 59.

Ten.-Quartel-Mestre, Bernardino de Avila e Souza, r. do Visc. de Inhaúma, 60.

Cirurgião, Capitão Dr. Luiz da Silva Brandão, 6, r. Primeiro de Março, 10, e r. Larga de S. Joaquim, 182.

Secretario, vago.

Porta-Bandeira, vago.

1ª Comp. — Cap., Manoel Antonio Martins de Mello, 6, r. de S. Pedro, 200.

» » Tenente, Leandro José de Souza, r. Primeiro de Março, 115.

» » Alferes. Vago.

- 2^a Comp. — Commandante, o Major designado, Luiz José de Carvalho, † 3, ☉ 6, r. de Silva Manoel, 25 A.
- » » Tenente, João Ribeiro Lousada, r. dos Voluntarios da Patria, 17.
- » » Alferes, Vago.
- » » » Maximiano Antonio Corrêa, r. do V. de Sapucahy, 36.
- 3^a » Capitão, José Henrique de Oliveira Cardoso, r. das Flores, 67.
- » » Ten., Manoel Joaq. do Nascim.^{to} S.^a, † 3, ☉ 6, r. do Rez., 27 A.
- 3^a » Alferes, Francisco José Pacheco Guimarães, r. da Harmonia, 44, 2^o andar, ou r. d'Ouvidor, esq. do becco das Cancellas.
- » » » Vago.
- 4^a » Cap., Fran^{co} Thomaz d'Azeredo Leite, ☉ 6, r. Nova do Ouvidor, 6.
- » » Tenente, Vicente José de Souza Pinto Junior, r. de Catumby.
- » » Alferes, Luiz Antunes de Oliveira e Souza, trav. da Barreira, 8.
- » » » Manoel Antonio de Souza e Silva, r. da Lapa, 104.
- 5^a » Capitão, José Maria Ramos de Almeida, † 3, ☉ 6, r. Bella da Princeza, 51, Cattete.
- » » Tenente, Francisco Pereira da Cunha Novaes, r. da Quitanda, 32.
- » » Alf., Carlos Aug^{to} Rodrig^{es} Martins, ☉ 6, r. do Gen. Camara, 387.
- » » » Francisco Xavier Pinheiro, r. do General Camara, 208.
- 6^a » Capitão, João José da Silva, † 3, ☉ 6, praça da Constituição, 83.
- » » Tenente, Eduardo da França Ferreira, ☉ 6, r. de S. Luiz Gonzaga, 156, Retiro Saudoso.
- » » Alferes, Francisco Mariath da Silva Souto, r. da America, 161.
- » » » Fausto Hermano de Paiva, r. de Santa Thereza, 42.
- 7^a » Capitão, José da Silva Lemos, ☉ 6, r. da Harmonia, 6 A.
- » » Tenente, Antonio Dias Torres, r. do Alcantara, 40.
- » » Alferes, José Joaquim Gaudie Ferreira, r. do Conde d'Eu, 13.
- 8^a » Capitão, vago.
- » » Tenente, vago.
- » » Alferes, Manoel Rodrigues Pereira da Cruz, r. de Humaitá, 21.
- » » » José Pedro Peregrino Ferreira, r. do Visc. de Itáuna, 34.

AGGREGADOS.

Tenente-Cor. honor., José Brazilino da Silva, † 3, ☉ 6, tr. do Senado, 14.

Este Batalhão tem sua casa da Ordem e Arrecadação na r. da Constit., 7, e acha-se aberta todos os dias desde as 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Segundo Batalhão. [143

Estado-Maior.

Commandante, Coronel Joaquim José Fulgencio Carlos de Castro, ☉ 5, r. da Constituição, 32.

Major, o Capitão honorario do Exercito José Sebastião de Souza, † 3, ☉ 6, ☆ 9, r. do General Pedra, 120 A. (Julgado incapaz de todo serviço.)

Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, Tenente Fructuoso Machado da Cunha, r. d'Alfandega, 29.

Cirurgião, Tenente Dr. José Per.^a Rego Filho, † 3, ☉ 6; † 2, r. do Lavradio, 118.

Secretario, vago.

Porta-Bandeira, Alferes Antonio Candido Daniel Fazenda.

1^a Comp. — Capitão Luiz Gonçalves d'Azevedo, r. de S. Pedro, 37.

» » Tenente, Manoel Martins Rosa, r. do Riachuelo, 4.

» » Alferes, Manoel Ant^o da Camara Bittencourt e Oliv.^a (Dispensado.)

- 2ª Comp.—Capitão, Guilherme José de Almeida, 6, r. do Aqueducto, 22, S. Thereza.
- » » Tenente, Joaquim José Cabral Netto, ladeira da Misericordia, 8.
- » » Alferes, Francisco Ignacio de Faria, largo de S. Francisco, Estação de Urbanos. (Dispensado.)
- » » » Alexandre Magno de Souza Queiroz.
- 3ª » Capitão, Elias José da Cunha, 6, campo da Aclamação, esquina da r. de S. Pedro. (Julgado incapaz de todo serviço.)
- » » Tenente, Julio Veiga, r. de Santa Thereza, 13.
- » » Alferes, Pedro José Gonçalves, r. de Sorocaba, 1 A, Botafogo.
- » » » vago.
- 4ª » Commandante, Major Alexandre Ferreira Vasconcellos de Drummond, 3, r. do General Caldwell, 137. (Serve de Fiscal.)
- » » Tenente, Patricio da Camara Lima, r. do Cattete, 49. (Dispensado.)
- » » Alferes, José Francisco de Araujo.
- » » » vago.
- 5ª » Capitão, Manoel Francisco da Costa Thibão, r. do General Camara, 367, e r. do General Andrade Neves, 14.
- » » Tenente, Luiz Henrique Ribeiro, r. do Rio Comprido, 48 G. (Serve de Ajudante.)
- » » Alferes, Fernando Ribeiro de Carvalho.
- » » » vago.
- 6ª » Capitão, José Luiz Caminada, 6, r. da Princeza, 101, Cajueiros. (Com licença.)
- » » Tenente, Gustavo José de Castro, r. do Visconde de Inhaúma, 90.
- » » Alferes, Joaquim José dos Santos Bandeira.
- » » » vago.
- 7ª » Capitão, Antonio Rodrigues de Figueiredo, 6, r. do Senado, 107.
- » » Tenente, Laurindo Victor Paulino, r. da Lapa, 72.
- » » Alferes, Manoel Antonio da Camara Bittencourt Oliveira.
- » » » José Joaquim de Souza, campo d'Aclamação, 31.
- 8ª » Capitão, Antonio Rodrigues d'Araujo Pinheiro, r. d'America, 53.
- » » Tenente, Caetano Fernandes Clapp.
- » » Alferes, João Maria Mafra, r. do Hospicio, 236.
- » » » vago.

AGGREGAD S.

Tenente-Coronel honor. Antonio José Ferreira, 3, 4, r. da Ajuda, 169.

Tenente, José da Silva Riscado, suspenso do exercicio do posto.

Tenente, Ernesto Rodrigues da Silva, r. da Pedreira da Candelaria, 65.

Addido.

Major, Antonio José de Souza, 3, 5, r. da Lapa, 18.

Terceiro Batalhão. [144

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel João Antonio Leite Junior, 3, 4, r. de Silva Manoel, 11.

Major, vago.

Cirurgião, Tenente, Dr. Albino Moreira da Costa Lima, 3, 5; 3, de P., r. Primeiro de Março, 16, e r. do Sacramento, 12.

Quartel-Mestre, Tenente Francisco Cordeiro da Graça, r. do Ouvidor, 116.

Ajudante, Alferes Ant.^o Augusto de Souza, 6, r. do Senador Vergueiro, 39.
Porta-Bandeira, vago.

Secretario, Tenente honorario José Machado Coelho, 5, r. de S. Pedro, 49.

1^a Comp. — Capitão, Francisco Luiz Pinto, 3, 6, Itaipu, Nietheroy.

» » Tenente, Manoel José da Silva J.^o, 4 e 9, r. do G. Camara, 312.

» » Alferes, servindo de Ajudante.

» » » vago.

2^a » Capitão, Joaquim da Silva Alves, 6.

» » Tenente, Luiz José Ferreira Alves, 6, r. de S. Pedro, 114.

» » Alferes, Carlos Enstaquio da Costa, r. dos Andradas, 35.

» » » vago.

3^a » Capitão, Francisco Martins dos Santos Vianna, 6, r. do Con-
lheiro Pereira da Silva.

» » Tenente, José Ignacio da Silveira, r. do Alcantara, 15.

» » Alferes, Augusto José Ribeiro, praia do Botafogo.

» » » Gabriel Martins de Araujo Filgueiras, r. de S.^a Manoel, 11.

4^a » Capitão, Lourenço Vieira Lima, 6, r. Theophilo Ottoni, 43.

» » Tenente, Antonio Felix Corrêa de Mello Junior, r. de [Santo
Amaro, 1.

» » Alferes, Luiz Ferreira de Oliva Maia.

» » » Alfredo Gomes Netto, ausente em Pernambuco.

5^a » Capitão, João Netto da Silva, Major honorario, 3, 5,
7 e 9. Ausente em Itapemirim.

» » Tenente, Antonio José de Figueiredo, r. de Humaitá, 14.

» » Alferes, Carlos Lazary, r. de S. Pedro, 33. (Ausente, em Paris.)

» » » vago.

6^a » Capitão, vago.

» » Tenente, Carlos Howat, 6, r. de S. Pedro, 3 B, e r. do Ria-
chuelo, 44.

» » Alferes, João Ferreira dos Santos, r. da Candelaria, 8.

» » » Candido Durval Pereira Garcia, r. do Conde d'Eu, 166.

7^a » Capitão, Pedro Ferreira d'Oliveira Amorim, 6, r. do Vis-
conde de Inhaúma, 48, e Cosme Velho, 90.

» » Tenente, vago.

» » Alferes, Luiz Rodrigues da Costa, praia de Santa Luzia, 34 C.

» » » vago.

8^a » Capitão, Filadelpho de Souza Castro, 3, 6; 2, r. do
Ouvidor, 18.

» » Tenente, Domingos José Moreira da S.^a, r. de Gonçalves Dias, 77.

» » Alferes, Aug.^o Carlos de Grey Tavares, r. Bella do Principe, 24 A.

» » » vago.

AGGREGADOS.

Major, Joaquim José de Araujo Maia, r. Municipal, 17.

Capitão, Francisco Randon de Souza Frazão, r. do Principe, 26, Cajueiros.

» Francisco Luiz de Andrade, r. de S. Pedro, 126.

Tenente-Cirurgião, Dr. Ernesto Mendes de Andrade e Oliveira, r. da Vista-
Alegre, 6 A.

Alferes, Henrique de Castro Nevês, r. do Imperador, 14 A.

» Francisco de Paula Antunes Junior, r. das Flôres, 40.

» Ernesto Candido Gomes, r. da Allandega, 37, 1^o andar.

Quarto batalhão. [145]

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Ovidio Saraiva de Carvalho, r. da Prainha, 108; reside r. do Engenho-Novo, 66.

Major. Serve de Fiscal o Major honorario commandante da 7.^a companhia. Serve de Ajudante o Tenente da 4.^a companhia.

Cirurgião, Ten., Dr. Luiz da Cunha Feijó Junior, $\mp$ 3, r. do Hospicio, 121.

Quartel-Mestre, Tenente José Pacheco da Rocha, r. do Proposito, 28.

Secretario, Alferes João Domingos Soares de Magalhães, r. da Passagem, 59, Botafogo.

Porta-Bandeira, Alferes Antonio José de Freitas Vallim, r. de Th. Ottoni, 189.

1.^a Companhia. — Vago.

» » Tenente, Januario Pires dos Santos, r. do Visconde de Inhaúma, 46.

» » Alferes, Pedro Gonçalves do Souto Carvalho, $\mp$ 3 de P., r. do Riachuelo, 20.

» » » José de Miranda Monteiro de Barros, r. Prainha, 90.

2.^a » Capitão, Evaristo de Albuquerque Galvão, r. do Sr. dos Passos, 69.

» » Tenente, Antonio Luiz da Silva Beltrão, r. do Livram., 7.

» » Alferes, Ant.^o Joaq.^m da Cunha J.^o, r. do Sr. dos Passos, 48.

» » » vago.

3.^a » Capitão, Francisco Lopes da Silva Wiet, r. Municipal, 1.

» » Tenente, Manoel Ignacio de Loyola, r. de S. Pedro, 209.

» » Alferes, Luiz Alves Suzano, Copacabana, chac. do Leme.

» » » Carlos José Ribeiro Braga, r. do Riachuelo, 10.

4.^a » Capitão, vago.

» » Tenente, Amancio Raymundo Martins Mascarenhas, $\odot$ 6, r. do Conde d'Eu, 35.

» » Alferes, Balduino José Monteiro, r. do Gen. Polydoro, 30.

» » » D. Antonio Ignacio da Silveira, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. dos Andradas, 123.

5.^a » Capitão, Antonio José da Silva Faria, r. do Senado, 37.

» » Tenente, Antonio Aleixo Esquimbres, r. da Quitanda, 6.

» » Alferes, Jacintho Augusto de Macedo Paes Leme, r. de S. Christovão, 105.

» » » Ricardo Joaquim da Cunha.

6.^a » Capitão, José Gomes da Silva Faria, r. do Senado, 37.

» » Tenente, Herculano Pessoa da Silva, r. de Catumby, 26 D.

» » Alferes, Luiz Gonçalves de Lima.

» » » Antonio Vaz de Figueiredo, r. da Quitanda, 6.

7.^a » Commandante, Major honorario, Joaquim Augusto Teixeira, r. de S. Luiz Gonzaga, 113, Pedregulho.

» » Tenente, Pedro Affonso dos Santos, r. de St.^a Anna, 47 E, e r. de S. Pedro, 116.

» » Alferes, José Alves Souto, r. do Chichorro, U, Catumby.

» » » Pedro Mariz de Souza Sarmento, r. do Engenho Novo, 3 C.

- 8.^a Companhia. — Capitão, Anaeto Fragozo Rhodes, r. de S. Jorge, 21.
 » » Tenente, João Barboza Rodrigues, r. do Imperador, 19.
 » » Alferes, Ant.^o Duarte Vallongo, r. Fresca, 12 A, Catumby.
 » » Raymundo Joaquim de Moraes Rego, r. de S.^o
 Antonio, S. Christovão, e r. de S. Pedro, 64.

AGGREGADOS.

- Tenente Hermenegildo de Barros Figueiredo,  5, r. do General Polydoro, 54A.
 » Belmiro Antonio Garcia, ladeira do Faria, 17.
 » Antonio Pedro de Medeiros, Paqueta.
 Alferes Theodoro Jansen Müller Junior, praia do Sacco, 1.

Quinto Batalhão. [146

Estado-Maior.

- Commandante, Tenente-Coronel José Manoel da Silva Veiga,  2,  5, r. Nova de S. Pedro, 119.
 Major designado, João José de Souza e Almeida,  6, r. dos Ourives, 161.
 Ajudante, vago.
 Quartel-Mestre, Tenente José Nunes de Carvalho Guimarães, r. de S. Clemente. (Europa.)
 Cirurgião, Capitão Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz,  6;  2 de P., r. do Visconde do Rio Branco, 35.
 Secretario, Alferes Franc.^o José de Pinho Gonçalves, r. de Santa Thereza, 62.
 Porta-Bandeira, Alferes Pedro Fernandes Vianna da Silva, r. do Visconde de Sapucahy, 11.
 1.^a Comp. — Comm., Major J.^o José de Souza e Alm.^{da},  6, r. dos Ourives, 161.
 » » Tenente, José Antonio de Araujo Costa, r. Nova de S. Pedro, 119.
 » » Alferes, Adriano Alves de Almeida, r. do Campo de S. Christ., 8.
 » » » Pedro Leandro Lamberti, r. do Hospicio de Pedro II.
 2.^a » Capitão, Henrique Valentim Hancock Dunham,  3,  9, r. Municipal, 21.
 » » Tenente, José Maria Ferreira, r. d'America, 29.
 » » Alferes, José Franc.^o Gonçalves Jr., r. dos Coqueiros, 19, Catumby.
 » » » Affonso de Freitas Albuquerque.
 3.^a » Capitão, Manoel Franc.^o Pereira,  3, r. do Senador Euzebio, 112.
 » » Ten., Luiz José de Souza Schewrin,  6.
 » » Alferes, Luiz José Mendes da Silva, r. Nova de S. Pedro, 127.
 » » » vago.
 4.^a » Capitão, Paulo Ferr.^a da Silva Vianna,  6, r. do Lavradio, 107.
 » » Tenente, Antonio Lino Tavares, r. d'Alfandega, 336.
 » » Alferes, José Augusto de Faria Mendes, largo da Lapa, 50.
 » » » Pedro Alexandrino de Barros,  6, r. do Livramento, 24.
 5.^a » Capitão, Joaquim Barroso da Costa Braga,  6, r. do Hospicio de Pedro II, 62.
 » » Tenente, José Ernesto de Faria Veiga, r. Nova de S. Pedro, 119.
 » » Alferes, Jorge Maia d'Oliv.^a Guimarães,  3,  5, r. do Matto-Grosso.
 » » » Francisco Joaquim de Sant'Anna, r. de Santa Luzia, 14.
 6.^a » Cap., João Ant.^o d'Oliveira Junqueira,  6, r. de D. Feliciano, 64.
 » » Tenente, Albino José Pinheiro Junior, r. do General Camara, 236.
 » » Alferes, Luiz Candido Lacombe.
 » » » vago.

7ª Comp.—Capitão, vago.

» » Tenente, Aug^{to} Carlos de Alm^{da}, † 3 de P., praça Onze de Junho, 6.
» » Alferes, Francisco Ramos Chaves, ✱ 6, praça Formosa, 113 A.
» » » Vago.

8ª » Capitão, João Alvares Delgado, ✱ 6, r. de Catumby, 3 A.
» » Tenente, José de Souza Araujo Monteiro, lad. de João Homem, 52.
» » Alferes, Francisco de Paula Feveteiro d'Oliv^a, r. Sete de Set., 153.
» » » Claudio Ferreira dos Santos, r. de S. Diogo.

AGGREGADOS.

Tenente-Coronel Luiz Joaquim dos Santos Lobo, campo d'Acclamação, 57.
Major honorario Manoel José da Silva Cortez, † 3, ✱ 5, trav. de Bemfica, 4.
Tenente-Coronel Ricardo Soares de Almeida, ✱ 6, r. de Miguel de Frias, 5 A.

Sexto Batalhão. [147

(Das freguezias do Espirito-Santo, Eng.-Velho, S. Christovão e Inhaúma.)
N. B.—Este Batalhão tem sua arrecadação na rua do Visc. do Rio Branco, 69.

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel António José da Silva, † 3, r. do Catete, 243, e praça de D. Pedro II, 14. (Dispensado.)
Major designado, João José de Carvalho, ✱ 6, r. do Visconde de Maranguape, 48. (Commanda interinamente o batalhão.)

Ajudante, Alferes Francisco Jacintho Fernandes Netto, r. da Ped. da Cand. 63.
Quartel-Mestre, Tenente Mariano Antonio Dias, r. da Imperatriz, 37.
Secretario, Alferes Delfino Erasmo Valente Sadock de Sá, r. da Boa-Vista, 15, r. da Quitanda, 129, 1º andar e r. do Rosario, 68, 1º andar.

Porta-Bandeira, Alferes José Paulo Duque-Estrada Meyer, r. d'America, 14.
Cirurgião, Tenente, Dr. João Pedro de Miranda, ✱ 6, campo d'Acclamação, 99.

1ª Comp.—Capitão, José Pedro do Rego Junior, ✱ 6, r. da Prainha.

» » Ten., João Paiva dos Anjos Esposel, ✱ 6, r. do Desemb. Isidro, 14.
» » Alferes, João Romão Martins de Moraes Filho, r. das Flores, 18 N.
» » » Franc.^o Jacintho Fernandes Netto (serve de Ajudante), r. da Pedreira da Candelaria, 63.

2ª » Capitão, Ant.^o Alvares Per.^a Coruja J^{or}, † 3, ✱ 6, r. d'Assembl., 88.
» » Tenente, José Vieira de Azeredo Coutinho, r. do Esp.-Santo, 15.
» » Alferes, Duarte José Teixeira.

» » » Henrique José Serrão, travessa da Conceição, 10, ou travessa do Oliveira, 2.

3ª » Capitão, Angelo de Bittencourt, r. do Livramento, 123.

» » Tenente, Antonio Candido Gaivoto d'Almeida.

» » Alferes, Emilio Alvares d'Araujo. (Licenciado em Cuiabá.)

» » » Francisco Pereira de Novaes.

4ª » Capitão, José Ribeiro Per^a de Castro, ✱ 6, pr. de D. Pedro I, 41.

» » Tenente, José Rabello, travessa do Maia, 18.

» » Alferes, Antonio José Alves, r. do General Camara, 6.

» » » José Joaquim Monteiro dos Santos.

5ª » Capitão, Antonio Joaquim Lazaro Ferreira, ✱ 6, r. do Costa, 36.

» » Tenente, Franc. Maria Pereira Ozorio, r. da Vista Aleg. 9, Catumby.

» » Alferes, Antonio Pio Machado, Estação do Engenho Novo.

» » » Francisco Eulalio Pereira dos Santos, r. do General Pedra.

- 6^a Comp. — Capitão, Justo Pinto da Silva Valle,  6.
 » » Tenente, Gedeão de Araujo Ferreira Jacobina.
 » » Alferes, Frederico Pereira da Fonseca, pr. do Duque de Caxias, 2.
 » » » vago.
 7^a » Commandante, o Major designado, João José de Carvalho,  6, r. do Visconde de Maranguape, 48.
 » » Tenente, Antonio de Sá Brito.
 » » Alferes, Joaquim José de Souza e Almeida, r. dos Ourives, 161.
 » » » Luiz Paulo Duque Estrada Meyer, r. d'America, 14.
 8^a » Capitão, vago.
 » » Tenente, José Luiz do Livramento, becco de S. João Baptista, 18 e 20.
 » » Alferes, Eduardo José Napoleão Viallis, r. do Riachuelo, 21 A.
 » » » Angelo Squassafichi, r. Bella do Principe, 49, Cattete.
- AGGREGADOS. — Capitão, Belmiro Satyro de Carvalho, becco do Trem, 14.
 Tenente Cirurgião, Dr. Paulino Franklin do Amaral,  6 :  2, r. do Conde d'Eu, esquina da de Catumby.
 Tenente, Domingos Carolino de Carvalho, Engenho Novo.

Setimo Batalhão. [148

Estado-Maior.

(Tem por districto as freguezias de Irajá, Jacarépaguá, e Campo Grande, só do Rio Bangü ao Realengo.)

Command., Ten. - Coronel Franc.^o Pinto da Fonseca Telles,  3,  4, Taquára.
 Major Fiscal, José Joaquim de Oliveira,  2,  6 ;  3, Cachoeira da Tijuca, ou praça da Constituição, 6.

Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, Tenente Manoel José Moreira Guimarães,  6 ;  3.

Cirurgião, Ten., Dr. Agostinho José de Souza Lima,  6, becco da Fidalga, 5.

Secretario, Alferes Eugenio Adolpho da Silveira Reis, r. d'Alfandega, 371.

Porta-Bandeira, Alferes Luiz Pedro de Azevedo Junior, r. de Miguel de Frias, 10.

1^a Comp. — Capitão, Emilio Goulart de Mello,  6. (Foi inspeccionado e julgado incapáz do serviço.)

» » Tenente, Joaquim Duarte do Nascimento.

» » Alferes, João Francisco da Silva Guimarães, Paula Mattos.

» » » Vago.

2^a » Capitão, Carlos José de Azevedo Magalhães,  6, Irajá.

» » Tenente, Antonio Cordovil de Siqueira e Mello, Irajá.

» » Alferes, Joaquim José de Assumpção r. de S. Pedro, 1.

» » » Manoel José Pereira de Novaes, Irajá.

3^a » Cap., Bernard^o Coelho de Oliv^a Pacheco,  6, Campo Gr., Realengo.

» » Tenente, José Nogueira Borges, r. da Harmonia, 32.

» » Alferes, vago.

» » » José Agostinho Barboza, Cascadura.

4^a » Comm. int., Tenente João Carlos Garony, Cachoeira da Tijuca.

» » Alferes, Antonio Vianna Gonçalves Fraga, Tijuca.

» » » Antonio de Oliveira Reis Junior, Jacarépaguá.

5^a » Capitão, José da Costa Ferreira,  3,  6, Realengo.

» » Tenente, Firmino Soares de Campos, Campo-Grande, Viegas.

» » Alferes, José Manoel Pereira, Realengo de Campo-Grande.

» » » Barnabé Caetano de Souza Junior, r. do Hospicio, 249.

6ª Comp.—Capitão, Faustino Januario de Abreu.

» » Tenente, vago.

» » Alferes, Geroncio José dos Santos, Jacarépaguá.

» » » Carolino de Azevedo Rangel, Guaratiba.

Oitavo batalhão. [148 a

(Tem por districto as freguezias de Guaratiba, Santa Cruz e Campo Grande.)

Estado-Maior.

Commandante, Tenente Coronel Antonio Barroso Pereira, 5, morro do Livramento, 19, chacara do Alto, e fazenda da Pedra em Guaratiba.

Major, vago. Serve o Major designado, Commandante da 1ª Companhia.

Ajudante, vago. Serve o Tenente da 1ª Companhia, Torquato da Silva Alves.

Quartel-Mestre, o Capitão honorario Joaquim da Silva Giesteira, 3, fazenda de Juary, freguezia de Campo-Grande.

Cirurgião, Tenente Dr. José Aldrête de Mendonça Rangel de Queiroz Carreira, 6, r. dos Ourives, 41. 2º andar.

Secretario, Alferes Glycerio Thaumaturgo da Silva, r. do Riachuelo, 88.

Porta-Bandeira, Alferes João Alves Curvello, r. de S. Pedro.

1ª Comp.—Capitão, o Major designado Luiz Antunes Suzano, 6, freguezia de Campo-Grande.

» » Tenente, Torquato da Silva Alves, r. d'America, 91 A.

» » Alferes, Balthazar Rangel de Azeredo Coutinho, freg. da Guaratiba.

» » » Francisco Basilio da Motta, r. de Sant'Anna, 47 F.

2ª » Capitão, Jeronymo José da Costa, r. d'Alfandega, 52.

» » Tenente, José da Silva Alves d'Azambuja, 6, r. d'America, 91 A.

» » Alferes, Luiz Bernardino de Queiroz, freguezia da Guaratiba.

» » » vago.

3ª » Capitão, Vicente Ferreira Alves Bahia, 6, Curato de Santa Cruz.

» » Tenente, Cactano Tito de Negreiros Sayão Lob.º, c. d'Acclam., 107.

» » Alferes, José Basilio de Mattos Ferreira, Curato de Santa Cruz.

» » » Enéas Augusto Nobrega de Pontes.

4ª » Capitão, José Severino Giesteira, 6, freg. do Campo-Grande.

» » Tenente, Manoel Quintino de Oliveira, freg. de Campo-Grande.

» » Alferes, Thomaz Henriques dos Santos Pires, r. da Princeza, 53.

» » » Fredesvindo Climaco da Motta, freg. da Guaratiba.

5ª » Capitão, Manoel Joaquim Militão da Costa, b. dos Carmelitas, 14.

» » Tenente, Pedro de Carvalho Camara, r. do Livramento.

» » Alferes, José Basilio da Motta, Curato de Santa Cruz.

» » » vago.

6ª » Capitão, José Antunes Pereira Suzano, freg. de Campo-Grande.

» » Tenente, vago.

» » Alferes Joaquim Elias Antonio Lopes de Souza, Guaratiba.

» » » vago.

Primeiro Batalhão da Reserva. [149

Estado-Maior.

Commandante, Coronel José Gomes de Oliveira, 3, 5, r. d'Alfandega, 89, 1º andar, e r. de S. Clemente, 21.

Major, Antonio José de Sampaio, 3 6, (Major designado), r. do General Caldwell.

Quartel-Mestre, Tenente, José Joaquim da Cruz Secco.

Ajudante, vago.

Cirurgião, Capitão Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, † 3, ✱ 5, r. do Conde d'Eu, 229.

Secretario, Alferes José Maria de Oliveira, r. da Guarda-Velha, 32.

Porta-Bandeira, vago.

1ª Comp.—Capitão, João Honório de Oliveira, ✱ 6, r. de S. Alfredo, 3 A.

» » Tenente, Evaristo Augusto da Silva, r. do Visc. de Sapucahy, 29 K.

» » Alferes, João de Alvarenga Gaudio, r. do General Polydoro.

» » » João Cactano Moreira Garcez, r. Nova de S. Pedro, 112.

2ª » Capitão, vago.

» » Tenente, Joaq.ª Baptista de Magalhães J.º, r. de S. Lourenço, 20.

» » Alferes, Antonio José d'Oliveira Ramos, r. de S. Luiz Durão, 7.

» » » Vago.

3ª » Major, Ant.º José de Sampaio, † 3, ✱ 6, r. do General Caldwell.

» » Tenente, José Ozias de Oliveira Carmo, r. do V. de Inhaúma, 2.

» » Alferes, Jeronymo José Pereira Guimarães, r. da Gambôa, 63.

» » » José Francisco Pereira de Oliveira, r. nova de S. Pedro, 9.

4ª » Capitão, Belmiro Antonio Barreiros, ✱ 6, r. da Princeza 85 A; Cajuciros.

» » Tenente, Ignacio Miranda de Freitas, ✱ 6, r. da Candelaria, 33.

» » Alferes, José Benedicto da Costa Jordão, morro do Castello, junto à igreja dos Capuchinhos.

» » » Felipe José Pereira Leal Sobrinho, r. do Principe, 60, Caj.

5ª » Commandante, Major José Joaquim Pereira Guimarães, ✱ 6, r. da Candelaria, 7.

» » Tenente, Domingos Alves Meira Junior, ✱ 6, r. do Ouvidor, 25.

» » Alferes, João Franc.º Pereira de Oliv.ª, r. do Gen. Caldwell, 102.

» » » João Thomaz de Aquino, r. do Cotovello, 8.

6ª » Capitão, vago.

» » Tenente, José Franc.º de Souza e Alm.ª, Fortaleza da Conceição.

» » Alferes, Luiz José Pimenta Bueno, r. do Visc. de Maranguape, 50.

» » » Vago.

7ª » Capitão, Raymundo José de Menezes Fróes, r. de S. Amaro, 5 B.

» » Tenente, Francisco Ferreira de Azevedo, praça da Gloria, 30.

» » Alferes, José Custodio da Costa, r. do Alcantara, 4.

» » » Guilherme José Cardoso, Rio Comprido, 4 B.

8ª » Comm., Major Luiz Rodrigues da Costa, † 3, ✱ 6, r. de Gonçalves Dias, 47.

» » Tenente, Domingos Timotheo de Carv.ª, r. Nova do Principe, 64.

» » Alferes, José Victorino de Almeida, ✱ 6, r. do Gen. Caldwell, 104.

» » »

AGGREGADOS.

Capitão José Alexandre de Almeida e Silva, r. de S. Pedro, 292.

» Bento Pupo de Moraes, r. do Hospicio, 19, 2º andar.

» Augusto Antonio Vianna, tr. de S. Francisco de Paula, 11.

» Francisco Antonio Pinheiro, r. da Prainha, 184.

- Tenente Cirurg., Thomaz Deschamps Montmorency, r. Bella da Princeza, 48.
 » Raphael José Pereira da Costa Junior, r. de S. José, 23.
 » Luiz Ferreira da Silva Vianna.
 » Deolindo Francisco de Paula, r. do Cattete, 47.
 » Verissimo Ignacio de Souza Valente, r. da Providencia..
 » Manoel Affonso da Costa, praia Formosa, 91.
 » Benjamim Antonio da Rocha Faria, largo da Lapa, 26.
 » M.^o Ant.^o da Cruz Lima, r. do Adro de S. Franc.^o, 18, m. da Conceição.
 » João Maria Pereira de Araujo, r. de S. Nicoláo, 7 e 21 A.
 » Justiniano Belarmino de Abreu.
 » Frederico Telles Barboza.
 » Numa de Azevedo Vieira, 6. r. do Senado, 80.
 Alferes Joaquim Pereira Franco, Ilha do Governador.
 » Francisco Firmo Fernandes Pereira, r. do Visconde do Rio Branco, 45.
 » Joaquim José Palhares Sobrinho, r. do Ouvidor, 56.
 » Felipe Paes Sardinha, r. de S. Clemente.
 » Severino Chaves de Miranda, r. da Candelaria, 40.
 » Francisco José Lustosa, r. do Rosario, 15.
 » José Aleixo Franco, r. da Misericordia, 32.
 » Felicio José Gonçalves, r. de S. Diniz, AA.
 » Candido Galdino de Souza, r. do Lavradio, 148.
 » Fernando Antonio d'Avila.
 » José Fernandes Guimarães Junior, largo do Pasmado, 18.
 » Guilherme José Ribeiro Lima, r. Sete de Setembro, 14.
 » João Francisco de Paula.
 » Luiz Manoel dos Santos, campo da Acclamação, 35.
 » João José Pinto Coelho.
 » Carlos de Barros Falcão Cavalcanti d'Albuq.^o Lacerda, Paço da Cidade.

Segundo Batalhão da Reserva. [150

Estado-Maior.

- Commandante, Coronel Joaquim de Almeida Brito, 2, 4, r. do Bispo, 4, Rio Comprido, e r. do Sacramento, 8.
 Major, vago. Serve o Commandante da 1.^a companhia.
 Ajud., vago. Serve o Alferes da 3.^a comp. Julio Augusto Per.^a da Cunha.
 Quartel-Mestre, Tenente José Urbano de Carvalho, largo de Catumby, 5.
 Cirurg., Tenente Dr. Manoel Thomaz Coelho, 6, r. do Conde d'Eu, 38 C.
 Secret., Alferes Bento de Carvalho e Souza, r. da Imperatriz, 125.
 Porta-Bandeira, Alferes Joaquim Luiz da Silva Veiga, r. de S. Clemente, 71.
 1.^a Comp. — Commandante, o Major José Virgilio Ramos d'Azevedo, 6 (serve de Fiscal), r. do Pão Ferro, 8, S. Christovão.
 » » Ten., Manoel Joaquim Nicoláo Pereira, lad. do Seminario, 25.
 » » Alferes, Jacintho José Martins Pamplona, r. do Duque de Saxe.
 2.^a » Capitão, Braz Martins da Costa Passos, 6, r. L. de S. Joaq.^m, 154.
 » » Tenente, João Francisco de Souza Pimentel, r. do Cattete, 105.
 » » Alferes, João Vicente do Espirito-Santo, Ilha de Paquetá.
 » » » Antonio de Souza Pereira J.^o, r. do Visc. de Sapucahy, 93A.
 3.^a Comp. — Capitão, Ant.^o José Fernandes Figueira, 3, 6, r. do Rosario, 5.

- 3^a Comp.—Tenente, Francisco Pinto de Mello,  5,  9;  2, Commenda-
dor da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, e Caval-
leiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de
S. Christovão, 111.
- » » Alferes, Ignacio Manoel da Silva, r. da Uruguayana, 38.
- » » » Julio Augusto Pereira da Cunha, r. do Gen. Pedra, 79 C.
- 4^a » Capitão. Vago.
- » » Tenente, Augusto Cesar Ramos, r. do Visconde de Itatuna, 63.
- » » Alferes, Luiz Soares de Miranda, r. de Evaristo da Veiga, 41.
- » » » Durval Augusto Fontoura de Castro, Catumbý.
- 5^a » Capitão, Manoel José Velho da Silva, r. de S. Diniz, 2 A.
- » » Alferes; José Alves Ramos, r. da Harmonia, 44.
- » » » Joaquim de Souza Monteiro, S. Christovão.
- 6^a » Capitão, Francisco José Ferreira, r. da Real Grandeza.
- » » Tenente, Ignacio Marques de Gouvêa,  6, r. de S. Januario.
- » » Alferes, José Joaquim da Cunha e Silva.
- » » » José dos Santos Colonia, r. do Riachuelo, 130.
- 7^a » Capitão, Ant.^o da Cruz Rangel,  3,  6, r. do Conde de Bomfim, 30.
- » » Tenente, Manoel Pinheiro de Campos, r. do Livramento, 147.
- » » Alferes, Leopoldo Frederico Busch Varella, r. da Conciliação.
- » » » Flavio do Amaral Vascencellos, r. dos Coqueiros, 3.
- 8^a » Tenente, José de Oliveira Rosa, r. do Livramento, 147.
- » » Alferes, Antonio Corrêa de Mello Oliveira J.^{or}, r. da Floresta, 25.
- » » » Henrique Jacob Dantas, r. do Riachuelo, 216.

AGGREGADOS.

- Major honorario Raphael Bernardo Montalvão, travessa do Desterro, 36.
- Capitão Francisco José de Carv.^o Filho, r. de S.^a Manoel, 4, e Prim. de Março, 84.
- » João da Cruz Rangel, trav. de Sant'Anna, Nietheroy.
- » João Alves de Carvalho,  6;  2 de P.
- Capitão Elesbão José Teixeira Campos,  6.
- Tenente Antonio Felisbino da Costa Barreto, r. do Nuncio, 21.
- » Dionysio Frederico Korff, r. de S. Januario, 29.
- » Pedro de Mello Palhares da Veiga, trav.^a do Mor.^a, 2, Rio Comprido.
- » Joaquim Felix da Costa, r. dos Arcos, 4 A.
- » Deolindo de Paula e Oliveira, r. da Alfandega, 132, sobrado.
- » Vicente Marques Dias de Castro,  5, r. do Rezende, 34 D.
- » João Antonio Vigier, r. de S. Luiz Gonzaga.
- » José Machado de Medeiros.
- » Quartel-Mestre, Luiz Pinto de Miranda Teixeira, r. das Larang., 51 A.
- » Antonio de Oliveira Borges, r. da Saude, 122.
- » João Ribeiro do Amaral, praia da Gambôa, 25.
- Alferes José d'Almeida Saldanha, r. de S. Joaquim, 58.
- » Geraldino Antonio da Silva Lydia, r. do Passeio, 58.
- » Antonio Gervasio da Costa Cabral, r. do Senado, 21 A.
- » José Porfirio de Oliveira Pimentel, r. do Visconde de Itaborahy, 11.
- » José Joaquim Martins, r. de S. Clemente.
- » Samuel Cesar de Pinho Carv.^o, r. da Floresta, 7 D, e S. Pedro, 32 sob.
- » Joaquim Pereira Passos.
- » José da Costa Silva.
- » José Avelino dos Santos, travessa de Santa Christina, 2.

Alleres Augusto Cesar Goulart de Mello, praia do Botafogo, 2 A.
 » Luiz Adolpho Suckow, Engenho-Novo.
 » Franc. das Chagas Andrade, r. do General Camara, 177, e Rezende, 26.

Terceiro Batalhão da Reserva. [151

Estado-Maior.

Commandante Coronel Pio Antonio de Souza, $\text{H} 3, \text{C} 4$, praia Formosa, 239.
 Major designado, o commandante da 2ª companhia.
 Quartel-Mestre, Tenente Antonio Bento Costa Real, r. do Onvidor, 98.
 Cirurgião, Tenente Dr. Antonio Xavier Balieiro, Guaratiba, Cabussú.
 Secretario, Alferes José Joaquim dos Santos Junior, praia do Sacco, 227.
 Porta-Bandeira, Alferes Gaspar Antonio Caminha, becco dos Carmelitas, 3.
 1ª Comp.—Cap., Francisco Cardoso dos Santos Peixoto, C.-Grande, Cabussú.
 » » Tenente, Antonio dos Santos França, r. da Quitanda, 152.
 » » Alferes, José Maciel de Farias Moniz, Jacarépaguá, Rio Grande.
 » » » Bernardo Joaquim de Faria, lad. da Gloria, 13 A.
 2ª » Commandante, Major João Francisco Ferreira Rego, Inhaúma.
 » » Tenente, Vicente de Souza Moraes Barboza, Jacarépaguá.
 » » Alferes, José Antonio de Azevedo e Araujo, praça da Gloria, 12.
 » » » Elisêo Alves da Silva, Jacarépaguá.
 3ª » Capitão, José de Barros Franco, $\text{H} 3$, r. Primeiro de Março, 16.
 » » Tenente, José Manoel da Silva, Irajá, Portella.
 » » Alferes, Joaquim Francisco Ferreira Rego, Inhaúma.
 » » » Antonio de Araujo Lima Macedo, Cosme Velho, 76.
 4ª » Capitão, José Joaquim de Campos, Jacarépaguá, Tijuca
 » » Tenente, João José de Proença, dito, Rio Grande.
 » » Alferes, João José Duarte, r. da Quitanda, 117.
 » » » João Pereira da Silva Novaes, Irajá, Portella.
 5ª » Capitão, José Rodrigues de Carvalho, $\text{C} 6$, Inhaúma.
 » » Tenente, José Joaquim Ferreira Junior, r. de Paula-Mattos.
 » » Alferes, Domingos Pereira de Campos, Guaratiba.
 » » » José Fernandes Barata, Campo-Grande, Piraquára
 6ª » Capitão, José Sodrê de Macedo, Guaratiba, Campo da Ilha.
 » » Tenente, Ezequiel Nunes de Abreu, Guaratiba.
 » » Alferes, Nicolão Henrique Soares, $\text{C} 6$, r. da Alfandega, 6.
 » » » José Luiz Telles de Menezes, Guaratiba.
 7ª » Capitão, Manoel Joaquim de Oliveira, Campo-Grande, Cabussú.
 » » Tenente, Procopio Nunes de Mello, Campo-Grande, Piraquára.
 » » Alferes, Jacintho José de Sant' Anna, Campo-Grande, Rio da Prata.
 » » » Sebastião Pinto de Sá, $\text{C} 6$, r. do Conde de Bomfim, 24.
 8ª » Capitão, Tiburcio José da Silva, Jacarépaguá, Rio Grande.
 » » Tenente, Manoel Barboza de Moraes, Guaratiba, Cachamorra.
 » » Alferes, João Leite de Souza Bastos, Trapiche Maxwell.
 » » » José Franc.º Elione de Almeida, r. de S. Christovão, 115.

AGGREGADOS.

Tenente-Coronel João da Costa Pereira. (Honorario.)
 Major, Luiz Bartholomeu da Silva e Oliveira, $\text{H} 3, \text{C} 6$, Estação dos Bonds,
 no largo de S. Francisco de Paula.
 » Francisco Per.º da Silva Vidal, $\text{H} 3, \text{C} 6$ (Honorario), r. d'Ajuda, 161.
 » Hygino José Goulart (Honorario), $\text{H} 3, \text{C} 6$, r. de Bragança, 29.

Major, Alfredo Deocleciano da Silva Tavares (Honorario), Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Senado, 37.

Capitão José Candido Gomes, † 3, ✱ 6, r. do Conde d'Eu, 14.

» Francisco de Paula Costa, r. da Passagem, 41.

» Manoel José Marques Sobrinho, ✱ 6, Estação Urbana da r. Sete de Setembro.

» Antonio Luiz de Oliveira, † 3, ✱ 6, r. Primeiro de Março, 14, sobr.

» João Xavier Praxedes Medella, ✱ 6, r. do Rosario, 69.

» Antonio Felix Martins Filho, † 3, ✱ 6, r. da Princeza, 2, Cajueiros.

Tenente Antonio Domingues de Souza, Inhaúma, Engenho da Rainha.

» Pedro Rodrigues Branco Vianna, r. de S. Luiz Gonzaga, 158.

» Francisco Coelho de Souza, ✱ 6, Campo-Grande, Rio da Prata.

» José Carvalho de Brito.

» José Timotheo da Costa, r. do Principe, 115.

» João Bartholomeu de Queiroz Peçanha, r. da Pedreira da Gloria, 51.

» Felipe Henrique Telles, r. da Pedreira da Candelaria, 35.

feres Martinho José de Moraes, Campo-Grande, Realengo.

» Francisco d'Assis Mendonça Filho, Inhaúma.

» Barão de S. Francisco Filho (Francisco José Pacheco Filho), ✱ 4; † 2 de P., r. Primeiro de Março, 100, e praça do Duque de Caxias 23.

» Francisco José da Cunha, r. do Espirito-Santo, 2.

» João José de Azevedo Filho, Côte.

» José Gonçalves da Silva, praia da Gambôa, 18.

» Antonio José Marques de Sá, praça do Duque de Caxias, 2.

» Bento Nunes da Cunha, Irajá, Cachuhy.

» Joaquim Carlos de Niemeyer, r. da Princeza, 81, Cajueiros.

» Narciso Xavier de Barros, r. do Haddock Lobo.

» José Corrêa de Sá Coelho, Rio Comprido.

» José Baptista Ferreira, Jacarépaguá.

» João Alves da Silva, r. da Alfandega, 17.

» Francisco Carvalho de Oliveira Guimarães.

Officiaes da Guarda Nacional Reformados. [152

Coroneis.

Antonio Gomes Netto, † 3, ✱ 4; ✱ 3. Pernambuco.

Antonio José Gomes Barboza Braga, ✱ 5, Fonte da Saudade, 8, Lagôa.

Antonio Soares Pinto, † 3, ✱ 4, ✱ 4.

Barão de Bambuhy, † 2, ✱ 4, ✱ 2, r. Invalidos, 60.

Francisco Leon Cohn, † 3, ✱ 4, ✱ 9.

Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, † 3, r. do Passeio, 5.

Hermenegildo Duarte Monteiro, † 3, ✱ 4, campo d'Acclamação, 57.

João Coelho Bastos, praça de D. Pedro I, 103 C.

Joaquim Barboza de Sá, Jacarépaguá.

José João da Cunha Telles, † 2, ✱ 3.

Manoel da Cruz Rangel, † 3, ✱ 4, campo d'Acclamação, 125.

Manoel Hygino de Figueiredo, † 3, ✱ 5, r. do Principe, 100, Cajueiros.

Tenentes-Coroneis.

Antonio Francisco Pereira d'Oliveira,	João Pedro d'Almeida Franca, † 3,
Antonio José do Amaral Junior.	‡ 4, r. de S. Francisco Xavier.
Antonio Monsoreos de Oliveira, † 3,	José Antonio da Silva Pinheiro, † 3,
‡ 6, praça Onze de Junho, 34.	‡ 5, r. do Visc. do Rio Branco, 29.
Antonio de Oliveira Fernandes, r. do	José da Cunha Barboza, † 3, ‡ 5 ;
Senador Euzebio, 100.	‡ 2, r. do Cons. Pereira da Silva, 2.
Antonio Raphael Possollo, † 3, ‡ 5;	Luiz Candido de Almeida, ‡ 5.
‡ 2, Rio-Comprido, 7.	Luiz Ignacio da Silva, † 2, ‡ 5, r.
Braz Francº Torres, † 3, ‡ 5, Had. Lobo	de S. José, 88.
Constancio Neri de Carvalho, ‡ 5;	Luiz José da Costa, ‡ 6, r. do Vis-
‡ 3, praça de D. Pedro I, 44.	conde de Maranguape, 20.
Hippolyto Ferreira Campello, † 3,	Sabino da Silva Nazareth, † 3, ‡ 6.
‡ 6, r. de S. Luiz Gonzaga.	r. do Nuncio, 9.

Majores.

Albino de Oliveira Santos.	Fernando Augusto da Rocha, † 3,
Alexandre da Silveira Vargas, ‡ 6, r.	‡ 6, ‡, r. do Hospicio, 34, e An-
Larga de S. Joaquim, 180.	daraby, 19.
Antonio Antunes Guimarães, ‡ 6, r.	Francisco José Gonçalves da Silva,
do General Camara.	† 2, ‡ 5, r. do Hospicio, 226.
Antonio Ferreira Lima Abdoral, na	Francisco José Martins Filho, ‡ 4,
Estação Urbana da praça Municipal.	† 3, ‡ 7 e 9, r. de S. Christ., 41.
Antonio Gonçalves da Silva Catilina,	Francisco José do Nascimento, ‡ 6,
‡ 6, r. da Imperatriz, 129.	Ilha do Governador.
Antonio João Morin, r. da Gloria, 66.	Frederico Emiliano Militão Costa, † 3,
Antonio José de Araujo Pinheiro, ‡ 2,	‡ 5, r. da Passagem, 24.
r. do General Camara, 121.	Geraldo Caetano dos Santos, ‡ 6, r.
Antonio José dos Santos, ‡ 2, r. do Vis-	do Senado, 95.
conde de Inhaúma, 14.	Henrique Augusto de Mariz Sarmiento,
Antonio José de Souza e Almeida, ‡ 5,	† 3, ‡ 6, r. de S. Pedro, 74.
r. de S. Pedro, 248.	João Antonio Alves Botelho, ‡ 6;
Antonio José Trench, ‡ 6, r. do	‡ 3, r. da Saude, 198.
Visconde de Sapucahy, 29 D.	João Antonio Capote, r. Larga de
Ant. Maria Navarro Fer. de Carv., ‡ 6.	S. Joaquim, 182.
Antonio Timotheo da Costa, ‡ 6, r. da	João Bernardo da Cruz, ‡ 6, r. d'Ame-
Imperatriz, 164.	rica, 3.
Artidoro Augusto Xavier Pinheiro,	João da Costa Bandeira, ‡ 6, r. de
† 3, ‡ 6, r. do Rezende, 59.	Evaristo da Veiga, 2.
Barão de S. Francisco (Francisco José	João José Elione de Almeida, r. de Ca-
Pacheco), † 2, ‡ 5. Na Europa.	tumby, 3 H.
Bernardino José dos Santos Moreira,	João Manoel Soares da Rocha, † 3,
† 3, ‡ 6, r. de S. Pedro, 344.	‡ 6, ‡ 1 e 9, r. do General Pe-
Braz Joaquim da Silveira, becco do	dra, 95.
Moura, 9.	João Rodrigues d'Araujo Lima, r. das
Carlos Aug. de Sá, ‡ 6, r. do Torres, 6.	Larangeiras, 20.
Diogo Manoel Gaspar, ‡ 6, r. do Pa-	João Rodrigues Carrilho, Ilha do Go-
raiso, 12.	vernador.
Domingos José d'Almeida, ‡ 6, Res-	João Rodrigues dos Santos Mello, r.
tinga da Copacabana.	de S. Luiz Gonzaga, 242, S. Christ.
Estacio Maria da Costa e Abreu, † 3,	Joaquim Leal de Magalhães, † 3, ‡ 6,
‡ 6, r. da Boa Vista, 29, Jardim.	r. do Livramento, 106.

- José Antonio de Barros Ribeiro, 6, r. do S. Bento, 19.
- José Antonio da Fonseca J.^{or}, 3, 5, r. de S. Leopoldo.
- José Bento Alves Ferreira da Rocha, 6, r. do General Pedra, 76 C.
- José Carneiro Dias Guimarães, 5, praia do Botafogo.
- José Joaq. da Silva, r. da Gambôa, 77.
- José Lopes da Costa Moreira, 6, r. de S. Pedro, 9.
- José Mariano Per^a do Nascim^{to}, Paquetá.
- José Mendes da Costa, 3, 5, r. da Prainha, 178.
- José Ventura Bóscoli, 6, morro de Paula Mattos, r. do Paraíso, 8.
- Leandro José Penedo de Andrade, la-deira do Pinheiro, 6.
- Luiz Gonzaga de Andrade e Almada.
- Manoel Carlos Vieira Ferraz, r. dos Voluntarios da Patria, Botafogo.
- Manoel Dias da Cruz, 4, Saúde, 140.
- Manoel Pereira dos Santos Lara, 6, r. de Santo Amaro, 11.
- Rodolpho Julio de Balbi, r. de Santa Luzia, 80, 2^a andar.
- Severo da Cunha Machado, 6, r. do Conde d'Eu, 7.
- Virginus Alves de Brito, 3, 6, r. dos Voluntarios da Patria. (Bot.)

Capitães.

- Alexandre J.^o Pinheiro da Silva, Nich.
- Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, r. dos Voluntarios da Patria, 4 BB.
- Alvaro Maria da Silva Rodrigues, r. Sete de Setembro, 187.
- Ant.^o Carlos da Silva, trav. do Paço.
- Antonio Joaquim de Mattos.
- Antonio José Coelho de Albuquerque, Ilha do Governador.
- Ant^o José Est^o de Lima, r. Cattete, 155.
- Antonio José da Rocha, r. do Visconde de Maranguape, 57.
- Ant^o Teix^a de Souza, r. Th. Ottoni, 7.
- Balhaz. Per^a Sodré, 6, Guaratib. (Ilha)
- Domingos José Marques, 6, largo de S. Domingos, 8.
- Domingos José Rosa, Ilha Governador.
- Felicio da Rosa Franco.
- Felishino José de Oliveira, Campo-Gr.
- Francisco Alves de Brito Filho, 3, 6, r. do General Camara, 385.
- Francisco José Moreira de Carvalho, 6, r. Nova de S. Pedro, 51.
- Francisco Pereira de Aguiar.
- Gabriel Dias Baptista.
- João José da Costa, 6, r. do Visconde de Maranguape, 18.
- Joaquim Antonio Moreira, r. do Vianna, 3, S. Christovão.
- Joaquim Fernandes da Costa Brandão, r. de S. Pedro, 52.
- Joaquim Firmino de Menezes Campos, Jacarépaguá.
- José Basilio de Gouvêa, r. do Cattete, 36.
- José Paes Ferreira.
- José Rib^o de Carv^a, r. da Conceição, 85.
- Justino José de Moraes, r. da Lapa, 23, e em Jacarépaguá.
- Luiz José Dantas.
- Leocadio José de Moraes, Cascadura.
- Luiz Antonio Lacombe, Andarahy.
- Luiz Pires Farinha, r. da Quit.^a, 48.
- Luiz Rodrigues de Amorim, Campo-Grande, Cabussú.
- Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, 3, r. do Hospicio, 59, sobrado.
- Manoel Borges Monteiro de Miranda, r. do Conde de Bomfim, 5 A.
- Manoel Joaquim de Aguiar.
- Man. Teix. Coimbra, r. de S. Clem., 62.
- Miguel Joaquim Rangel de Azevedo, 3, 6, Guaratiba.
- Pedro Ignacio de Miranda, 3, 6, r. do Hospicio, 97.
- Pedro José Martins, 6, r. do Areal 21.
- Ricardo José de Araújo, r. da Estação, F, Engenho Novo.

Tenentes.

- Antonio José Machado.
- Bernardo Joaquim de Souza, r. dos Benedictinos, 10.
- Barão de Mesquita, 2, 4; 2, r. do Visconde de Inhaúma, 60.

João Martins Cornelio dos Santos, 5,	José Leão de Oliveira Machado, r. da
r. dos Benedictinos, 5.	Conceição, 26.
João Vieira Pereira, Jardim Botânico.	José Luiz Fernandes, Paqueta.
Joaquim Alves Barroso, N. Principe, 13.	Manoel Fernandes Barata.
Joaquim José Borges, S. Pedro, 234.	Manoel Ferreira de Faria, 6, r.
José Justino da Silveira Machado, 6,	da Quitanda, 52.
Guaratiba.	

Alferes e 2º Tenentes.

Alfredo de Barros Cavalcanti de La-	João Francisco Rosa, r. da Saude, 263.
cerda, r. de Silva Manoel, 4 H.	José Alexandre Socio de Faria, 3.
Francisco de Mattos Trindade, r. das	r. do General Camara, 37.
Larangeiras, 31, e Candelaria, 40.	Silvestre Gonçalves Barroso.

CIRURGIÕES REFORMADOS.

Em Coronel.

Conselheiro Dr. Barão de Santa Izabel, 2, 3; 2 de P., e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José.

Em Capitães.

Dr. Domingos de Azeredo Coutinho de Duque-Estrada, 3, 6; e Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. do Principe, 26, Cajueiros.

Dr. Manoel José Barboza, 3, 4; 2 de P., 5, r. de S. Humaitá, 2.

Em Tenente.

Dr. João Antonio de Medeiros, r. da Princeza, 86, Cajueiros.

Em Alferes.

Conselheiro, Dr. Antonio Felix Martins, 4, r. da Princeza, 2, Cajueiros.

Dr. Luiz Carlos da Fonseca, 3, 5, r. do Lavradio, 150.

OFFICIAES HONORARIOS.

Tenentes-Coroneis.

João Chrysostomo Monteiro, 3, 5; 3, r. d'Alfandega, 41. e r. da Passagem, 15.

João de Macedo Pimentel, 4.

João de Souza Ribeiro, 3, 5, r. do General Camara 1, e Andarahy Grande, 26.

Joaquim José de Carvalho, 5; e Official da Real Ordem da Corôa de Italia, r. de S. Joaquim, 186.

Majores.

Antonio José Dias Moreira, 3, l. da Ajuda, 21.

João Baptista da Cunha Pegado, 6, r. de S. Clemente, 120.

Manoel Gomes Archer, Floresta da Tijuca.

Capitães.

Diogo José Leite Guimarães, 6, r. de Catumbi.

Joaquim José Pereira de Almeida, r. da Princeza, 99, Cajueiros.

Tenente.

Luiz Antonio Ferreira Guimarães da Cruz, r. da Guarda-Velha, 16, e Bella de S. João 13.

Alferes.

José de Araujo Coelho, r. da Quitanda, 23. (Na Europa.)

MINISTERIO

DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros. [153

RUA DA GLORIA, 104.

MINISTRO E SECRETARIO DE ESTADO.

Senador, Conselheiro d'Estado, Visconde de Caravellas, † 2; Gran-Cruz da Real Ordem Belga de Leopoldo, e da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, reside r. dos Voluntarios da Patria, 4 C.

DIRECTOR GERAL.

Conselheiro Joaquim Thomaz do Amaral, † 4; $\odot$ 2, $\times$ 2, e Gran-Cruz da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. do Riachuelo, 24 C.

Officiaes de Gabinete.

O Director da 3ª secção, João Carneiro do Amaral, † 3, † 5; e condecorado com a Imperial Ordem Turca de Medjidié, 3ª Classe, r. do Riachuelo, 24 C.

O Director da 1ª Secção, José Pedro de Azevedo Peçanha, † 5; Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, e Commendador de numero da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. do Senador Vergueiro, 6.

SECÇÃO CENTRAL, SOB A IMMEDIATA DIRECÇÃO DO DIRECTOR GERAL.

1º *Official.*

Luiz Pereira Sodré, † 3, $\odot$ G. I.; † 2, e Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, praça do Duque de Caxias, 47 A.

2º *Official.*

João Pinheiro Guimarães, Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. do Marquez de Olinda, 12 B.

Amanuense.

Alfredo Carneiro do Amaral, r. do Riachuelo, 24 C.

Praticante.

Antonio Vicente de Andrade, campo d'Acclamação, 24.

PRIMEIRA SECÇÃO, DOS NEGOCIOS POLITICOS E DO CONTENCIOSO.

Director interino.

1º *Official.*

Dr. Joaquim Teixeira de Macedo, † 6; Commendador da Real Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, Official da Real Ordem Belga de Leopoldo, e Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. de Humaitá, 27.

2º *Officiaes.*

Feliciano José da Costa, † 3, Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo e da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. de Paula Mattos, 6.
João Germano Vieira de Barros, Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, das Reaes Ordens da Corôa de Italia, e Belga de Leopoldo, r. de Santa Christina, 49.

Frederico Affonso de Carvalho, Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, da Real Ordem da Corôa d'Italia, e da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. de D. Luiza, 5 A.

Amanuenses.

Henrique de Barros Cavaleanti de Lacerda, ♂ 6, ☆ 9; Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III e da Ordem da Corôa d'Italia, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial e Moço Fidalgo com exercicio, r. das Larangeiras, 16 I.

Luiz Pereira Sodré Junior, ♂ 6; e Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. do Cattete, 44 A.

SEGUNDA SECÇÃO, DOS NEGOCIOS COMMERCIAES E CONSULARES.

Director.

Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, ♂ 4; ✕ 4, Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, e da Real Ordem Belga de Leopoldo, Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro. (Em commissão na Presidencia do Rio Grande do Sul.)

Director interino.

O 1º Official João Luiz Keating, ⚙ 3 de P., ✕ 5, e Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. das Marrecas, 13.

1º Official.

Luiz Pedro da Silva Rosa, ✕ 5, r. do Cattete, 198.

Amanuense.

Antonio Felix Corrêa de Mello Junior, r. de S. Amaro, 1.

Praticantes.

Manoel Ferreira Lima Junior, ☆ 9, r. de D. Luiza, N.

Luiz Barreto Pedroso, ☆ 1 e 4, r. do Hospicio, 70.

Napolêo de Siqueira Lamaix, r. da Conciliação, 8. (Rio Comprido).

José Bernardes Silva, r. de S. Francisco Xavier, 46, Engenho Velho.

TERCEIRA SECÇÃO DA CHANCELLARIA E ARCHIVO.

Director interino.

O 1º Official Pedro Pinheiro Guimarães, Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. da Gloria, 104.

2º Official.

Thomaz Angelo do Amaral, ⚙ 3; r. do Riachuelo, 21 C.

QUARTA SECÇÃO, DA CONTABILIDADE.

Director.

Conselheiro Alexandre Affonso de Carvalho, ⚙ 3; ⚙ 2, Commendador de Numero da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, da Imperial Ordem Turca de Medjidié 3ª Classe, e da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. de D. Luiza, 5 A.

1º Official.

Constancio Neri de Carvalho, ♂ 5; ⚙ 3, praça de D. Pedro I, 44.

2º Official.

Frederico de Souza Reis Carvalho,  3, Fabrica das Chitas, 5, 2º.

TRADUCTOR E COMPILADOR.

Addido, Antonio Deodoro de Pascual, r. do Nuncio, 29.

Porteiro.

Francisco Servulo de Moura, r. de Santa Thereza, 46.

Continuos.

Felisberto Deolindo Barboza (Ajudante do Porteiro), morro de S. Lourenço, 28. (Nichteroy.)

Paulino José Soares Pereira, r. de S. Roberto, 6, morro de Santos Rodrigues.

Correios.

Carlos Mauricio da Silva, travessa do Engenho-Novo.

José Antonio de Oliveira Leitão, r. de S. Roberto, 6, morro de Santos Rodrigues.

Rozendo da Conceição Sá Barreto, r. do Alcantara, 79.

Corpo Diplomatico e Consular Brasileiro, residente nos diferentes Estados
Estrangeiros [154

EUROPA.

Allemanha (Imperio).

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Barão de Jaurú,  5;  1 de P., Gran-Cruz da Real Ordem Saxonia de Alberto-o-Valeroso, e da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxe-Coburgo e Gotha, Grande Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Commendador de 1ª Classe da Real Ordem Württemberguense de Frederico e da Imperial Ordem Turca de Medjidié, reside em Berlim.

Secretario de Legação, Bacharel José Pedro Werneck Ribeiro de Aguilar,  4, Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, e Cavalleiro da Real Ordem Ducal de Saxonia. Berlim.

Addido de 1ª Classe, Bacharel Brasilio Itiberé da Cunha.

Consul Geral, Antonio Marques Soares,  2, reside em Berlim.

Consul Geral Honorario, Joseph Behrend,  4;  3, e Cavalleiro da Real Ordem Prussiana da Agua Vermelha, 4ª classe. Reside em Berlim.

Hamburgo. Consul Geral, Barão de Paraguassú,  3,  5; e Cavalleiro da Ordem Gran-Ducal Badense do Leão de Zaehringue.

Consules honorarios, Joaquim David Hinsch,  6, e Luiz Courvoisier.

Cuxhaven. Vice-Consul, Christian Peter Hon.

Lubeck. Vice-Consul, Gustavo Rubeck,  6.

Bremen. Consul, H. Witte.

Vice-Consul, Francisco Frederico Drost.

Austria - Hungria. (Imperio-Reino.)

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Barão de Porto Seguro,  3,  4; Gran-Cruz das Imperiaes Ordens Russiana de S. Estanislão, 1ª classe, e Austriaca da Corôa de Ferro, Commendador de numero da Americana Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, e de numero extraordinario da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, reside em Vienna d'Austria.

Addido de 1ª Classe, Dr. Francisco Regis de Oliveira.

Cons. Gor. em Trieste e Fiume, Barão Marco de Morpurgo, reside em Trieste.

Fiume. Barão G. de Hauser, Vice-Consul.

Vienna. Mauricio Schnapper, 4, Vice-Consul.

Baviera, Wurttemberg, Grão-Ducado de Baden, Hesse Gran-Ducal.

Enviado Extraordinario, o Ministro na Allemanha.

Consul Geral, Visconde do Desterro.

Carlsruhe. Frederico Mathiss, 6, Vice-Consul.

Belgica.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Barão de Arinos, 2 ; 2, Gran-Cruz da Real Ordem Belga de Leopoldo, Comendador das Reaes Ordens Dinamarqueza do Danebrog, e Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, reside em Bruxellas.

Secretario, Luiz Cesar de Lima e Silva, 5 ; 3 de P., e Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo. Bruxellas.

Addido de 1ª classe, Antonio Maria Vianna Dias Berquó. Bruxellas.

Consul Geral, Manoel Antonio Moreira, Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo. Bruxellas.

Bruxellas. Emilio Ulhein, Vice-Consul.

Gand. Constancio Verhaege, Vice-Consul.

Liège. Henri Laport, Vice-Consul.

Antuerpia. Emilio Pecher, Vice-Consul.

Dinamarca.

Consul Geral, Ernesto Antonio de Souza Leconte, 3, 5. Copenhagen.

Copenhagen. Carlos Edmond Salomonsen, Vice-Consul.

Gluckstadt. Christian Peter Han, Vice-Consul.

Ilha de S. Thomaz. Jacob Henrique Moron, 5, Consul.

França.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Visconde de Itajubá, 2 ; 3, Gran-Cruz das Reaes Ordens Prussiana da Aguia Vermelha, e Hanoveriana dos Guelphos. Paris.

Secretario de Legação, Egas Moniz Barreto de Aragão, 4. Paris.

Addidos de 1ª Classe, Marcos Antonio de Araujo Abren, 5 ; o Encarregado do Consulado Geral, Juvencio Maciel da Rocha, 2, 4 ; 5.

Francisco Vieira Monteiro, Paris.

Vice-Consul, Luiz Antonio Martins. Paris.

Hâvre. Eduardo Ferreira Alves, 6, Vice-Consul.

Cherburgo. A. Bonfils, 3, 5, Consul Honorario.

» Amédéc Bonfils, 6, Agente Consular.

» Gustavo Bonfils, 6, Chanceller.

Abbeville. J. A. Asigoud, Vice-Consul.

Montpellier. David Augustin Victor Vialars, Vice-Consul.

Boulogne. Hippolyte Adam, Vice-Consul.

Marselha. Antonio da Costa Saraiva, 6, Vice-Consul.

Bayonne. J. B. Moulinié, Vice-Consul.

Lyon. P. Puy Filho, Vice-Consul.

Brest. J. M. Basil, Vice-Consul.

Calais. Moulard, Vice-Consul.

Bordéus. Affonso Cahuzac, Vice-Consul.

Nantes. René Denis Cronan, Vice-Consul.

Dunkerque. Carlos Gustavo Féron,  6, Vice-Consul.

Cette. Charles Louis Pierre Schyat, Vice-Consul.

Argel. Francisco Ravan, Consul.

Lorient. Léon Sellier,  3, Vice-Consul.

Port-Vendres. José Mass, Vice-Consul.

Nizza. João Baptista Barla, Vice-Consul.

Oran. Victor Masurel, Vice-Consul.

Toulon. Luiz João Baptista Victor Jouve,  6, Vice-Consul.

Rouen. Pierre Eugène Niel, Vice-Consul.

Gran-Bretanha (Inglaterra).

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Barão de Penedo,  2,  3;  1 de P.,  1,  2,  1, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Turca de Medjidié de 1ª classe. Reside em Londres.

Secretario, João Arthur de Souza Corrêa,  2 de P., e Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo. Londres.

Addidos de 1ª classe, Francisco de Carvalho Moreira,  3,  5, e Cavalleiro da Ordem de Malta; e Bacharel Antonio Joaquim Ribas. Londres.

Consul Geral, José Luiz Cardoso de Salles Filho. Londres.

Luiz Augusto da Costa,  6, Vice-Consul.

Consul Geral, Melchior Carneiro de Mendoça Franco,  5. Liverpool.

Vice-Consul, José Marques Braga.

Chancellor, Ricardo Henrique Foster.

Falmouth. George Henri Fox, Vice-Consul.

Deal. Samuel Wellard West, Vice-Consul.

Dover. Samuel M. Latham, Vice-Consul.

Hull. Guilherme Croff, Vice-Consul.

Portsmouth. Charles Edward M. Cheane, Vice-Consul.

Exeter. Frederico Dashwood Lake Hirtzel, Vice-Consul.

Gloucester. Henrique Fox, Vice-Consul.

Newcastle. Eduardo Bilton, Vice-Consul.

Southampton. Thomas Hill, Vice-Consul.

Plymouth. Henrique Fox, Vice-Consul.

Cowes. Thomas Harling, Vice-Consul.

Glasgow. Roberto Gray,  6, Vice-Consul.

Leith. Eduardo Gregor Buchanan, Vice-Consul.

Troon. James Fyffeking, Vice-Consul.

Dundee. Guilherme Collier, Vice-Consul.

Cork. George Neunham Harvey, Vice-Consul.

Dublin. Michael Murphy Junior, Vice-Consul.

Newport. Ricardo G. Stonehouse, Vice-Consul.

Swansea. Carlos Bath, Vice-Consul.

Guernese. Guilherme Le Masurier, Vice-Consul.

Jersey. Henry Charles Bertram, Vice-Consul.

Gibraltar. José Benso, Vice-Consul.

Malta. Henrique Opisso, Consul.

Serra-Leôa. João Logan Hook, Vice-Consul.

Halifax. Michael Tobin, Vice-Consul.

Santa Helena. Jorge Moss, Vice-Consul.
Sidney. (Australia) Alexandre Dick, Vice-Consul.
Cabo da Boa-Esperança. C. S. Poppe, Consul.
 Jorge Berg, Vice-Consul.
Calcutá. Clarence Edgard Antonio de Souza, Consul Honorario.
Shields. Guilherme Harrisson, Vice-Consul.
Limerick. Miguel Roberto Ryan, Vice-Consul.
Belfast. George Gerald Bingham Junior, Vice-Consul.
Cardiff. José Knight, Vice-Consul.
Melbourne (Australia). Jonathan Binns Were, Vice-Consul.
Ramsgate. Alfredo Lewton Hodges, Consul Honorario.
Leeds. Benjamim Cariss, Vice-Consul.
Singapore. José de Almeida, Consul Honorario.
Bristol. Thomas F. Pearce, Vice-Consul.
Birmingham. Charles Reeyes, Vice-Consul.
Bombaim. Braz Fernandes, Vice-Consul.
Milford. Thomas Thompson Jackson, Vice-Consul.
Mauricia. Eduardo Serendat, Consul Honorario.
Gaspe (Canadá). Horacio Le Boutillier, Vice-Consul.
Adelaide. Diogo Rober, Vice-Consul.

Hespanha.

Ministro Residente, Dr. Caetano Maria de Paiva Lopes Gama.  4. Reside em Madrid.

Joaquim José de Siqueira Sobrinho, addido de 1ª classe.
 Consul Geral, Felix Peixoto de Brito e Mello,  3,  3,  G. I.
Barcelona. D. Frederico Bonay y Calbó, Vice-Consul.
Tarragona. Manoel Calbó, Vice-Consul.
Gerona. Vago.
Vigo. Francisco Filgueiras, Vice-Consul.
Malaga. Thomaz de Arssu, Consul Honorario, Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III.
Corunha. José Maria Abella,  6, Vice-Consul.
Bilbão. Vago.
Palma. Mateo Bover y Oliver, Vice-Consul.
Alicante. D. Poncio Rodolfo Dohlander, Vice-Consul.
Santander. Th. Mironc, Vice-Consul.
Huelvas. Emilio Sola, Vice-Consul.
Cadiz. Angelo Maria de Castrisiones, Consul Honorario.
 » Montague Bellamy, Vice-Consul.
Valencia. Pascual Dolz del Castellar y Zanony, Vice-Consul.
Manilha. Eduardo Bellamy.
Sevilha. Bernardo Torresana, Vice-Consul.
Mahon. James Uhler, Vice-Consul.
Teneriffe. Angelo Crosa, Vice-Consul.
Porto-Rico. João Emilio Turull, Consul.
Almeria. Miguel Ruiz de Villanueva, Vice-Consul.

Italia.

Ministro Residente, Conselheiro Barão de Javary,  3,  5 : Gran-Cruz da Real Ordem da Corôa de Italia, Commendador da Real Ordem Bavara

de S. Miguel, e da Ordem Gran-Ducal Badense do Leão de Zachringue,
1ª classe. Reside em Roma.

Secretario de legação, H. L. Ratton,  4;  5. Roma.

Dr. Cesar Persiani,  2,  5; e Cavalleiro das Reaes Ordens Italianas de S.
Mauricio e S. Lazaro, e da Corôa de Italia, Consul Geral, Genova.

Palermo. José Pirayno Violante, Vice-Consul.

Trapani. Antonio Lipari, Vice-Consul.

Cotroni. Gaetan Morelli, Vice-Consul.

Bari. Manoel Signorili, Vice-Consul.

Mellazzo. Antonio Laquidara, Vice-Consul.

Pescara. Emygdio Coppa, Vice-Consul.

Taranto. Vincenzo d'Eredità, Vice-Consul.

Messina. Salvador Lateta, Vice-Consul.

Spezzia. João Baptista Carani Mafrá, Vice-Consul.

Catania. Gaetan Barbera, Vice-Consul.

Genova. Francisco Damasio de Carvalho, Vice-Consul.

Cagliari. Gaetano Urbano, Vice-Consul.

Turim. Guiseppe Moriondo, Vice-Consul.

Savona. José Muzio, Vice-Consul.

Napoles. Ernesto Naclerio, Vice-Consul.

Sestre de Levante. Matheu Adami, Vice-Consul.

Lerici. Luiz Bosano, Vice-Consul.

Sampierdarena. Luiz Buzzone, Vice-Consul.

Ancona. Nicoláo Pacetto, Vice-Consul.

Rapallo. Agostinho Molino, Vice-Consul.

Girgenti. Antonio Cardella, Vice-Consul.

Milão. Carlos Mazzoni, Vice-Consul.

Aghero. Matheu Guillot, Vice-Consul.

Ravena. Conrado Bocaccini, Vice-Consul.

Leorne. Paulo Anhuri, Vice-Consul.

Veneza. J. Patellet, Vice-Consul.

Paizes-Baixos (Hollanda).

Ministro residente, Dr. Candido José Rodrigues Torres,  2. Reside na Haya.

Rotterdam. Antonio Alves Machado d'Andrade Carvalho,  3 de P., Consul
Geral.

Jacques H. Cornelis van der Keen,  6, Vice-Consul.

Amsterdam. G. van Westerloo, Consul Honorario.

Harlingen. Ypius Rodenhuis Pieterszoon, Vice-Consul. (*Cons. hon. de 1ª*
1872

Portugal.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Barão
de Japurá,  2,  2;  1, e Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa
Ducal de Saxonia. Reside em Lisboa.

Secretario de Legação, Alfredo Sergio Teixeira de Macedo,  6; e Official
da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro. Lisboa.

Addidos de 1ª Classe: João Bernardo Vianna Dias Berquó,  3. Lisboa.

Luiz Antonio de Alvarenga e Silva Peixoto,  6. Lisboa.

Consul Geral, Manoel de Araujo Porto-Alegre,  2,  3; e Commendador
de numero da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III. Lisboa.

Chancellor, Francisco José de Faria Reys,  6;  2 de P. Lisboa.

Porto. Manoel José Rabello,  3;  2, Consul. Escriptório largo dos Loyos com entrada pela r. Detraz, 7; reside na Boa Vista, 239.

Agostinho Francisco Velho,  2, Vice-Consul, largo dos Loyos, reside r. de D. Maria II, 40.

Ericeira. Francisco Boaventura Rodrigues, Vice-Consul.

Setúbal. José Maria Duarte, Vice-Consul.

Belém. Ignacio Miguel Hirsch, Vice-Consul.

Lagos. Joaquim de Miranda Lobo, Vice-Consul.

Ilha do Pico. Manoel Silveira dos Santos, Vice-Consul.

Ilha Graciosa. Thomaz de Souza Machado, Vice-Consul.

Ilha da Madeira. Luiz Thomé de Miranda, Vice-Consul.

Ilha Terceira. Joaquim Antonio de Mendonça e Menezes, Vice-Consul.

Ilha de Maio. Luiz Antonio Cardoso de Mello, Vice-Consul.

Ilha de S. Miguel. J. de Têves Adam, Vice-Consul.

Ilha do Sal. José Antonio Martins, Vice-Consul.

Ilha do Fayal. Francisco Peixoto de Lacerda Costa Rebello, Vice-Consul.

Tavira. Manoel Antonio das Chagas, Vice-Consul.

Vianna do Minho. Antonio Luiz Gonçalves Vianna Junior, Vice-Consul.

Ilha de S. Vicente. João Antonio Martins,  3, Vice-Consul.

Villa do Conde. José Pinto Soares, Vice-Consul.

Villa Nova do Portimão. Diogo José Guerreiro, Vice-Consul.

Figueira. Affonso Ernesto de Barros, Vice-Consul.

Macdo. Barão do Cereal, Consul.

Antonio Alexandrino de Mello, Vice-Consul.

Ilha de Santa Maria. João Severiano Gago da Camara, Vice-Consul.

Ilha de S. Martinho, Nazareth e Alcobaga. Francisco Baptista, Vice-Consul.

Peso da Régua. Antonio Bernardino de Mendonça, Vice-Consul.

Roma. (Santa Sé.)

Ministro Residente, Barão de Alhandra,  3,  3;  1,  1,  2 de P. Vice-Consul, Antonio Petrocci Lesen.

Russia.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro José Ribeiro da Silva,  4;  1,  4, Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão e Commendador da de Santa Anna de 2ª classe. S. Petersburgo.

Addido de 1ª classe, Dr. Carlos Augusto de Almeida.

S. Petersburgo. Consul Geral, Augusto Eduardo Schwabe de Revel,  6.

José Eugenio Flandin, Vice-Consul.

Moscow. Frederico Kraft, Vice-Consul.

Riga. Alexandre Hill, Vice-Consul.

Reval. Carlos C. Frederico Hoeppener, Vice-Consul.

Odessa. Pedro Suppicich, Vice-Consul.

Hermann Raffalovich, Consul Honorario em Odessa, e nos demais portos do Mar Negro e nos do Mar Azoff.

Cronstadt. Alexandre Guilherme Wilkens, Vice-Consul.

Helsingfors. Reynold Frenkell, Consul.

Saxe-Coburgo e Gotha.

Vice-Consul, Carlos Mathiss, em Gotha.

Saxonia.

Consul Geral, Antonio Marques Soares. Reside em Dresde.

Vice-Consul, Joaquim Ferreira de Sampaio,  6. Dresde.

Suecia e Noruega.

Consul Geral, Ernesto Antonio de Souza Leconte, $\ddagger$ 3, $\odot$ 5. Reside em Stockholmo.

Bergen. Toolef Stub, Vice-Consul.

Nykoepping. Conrad Stal, Vice-Consul.

Nor-Koepping. Franz Hinz Tesdorf, Vice-Consul.

Stockholmo. Gabriel de la Grange, Vice-Consul.

Tronduhljen. Antonio Mathias Jenssen, Consul Honorario.

Christiansund. Nicolao H. Knudtzon, Vice-Consul.

Gothemburgo. Nicolao Sirenius, $\odot$ 6.

Westerwick. Axel Tenger, Vice-Consul.

Calmar. Carlos Hasselquist, Vice-Consul.

Malmoe. Hans Frus, Vice-Consul.

Carlsham. C. Frederico Christopher Schröder, Vice-Consul.

Christiania. Jess Thomsen, Vice-Consul.

Suissa (Confederação Helvética.)

Encarregado de Negocios, João Pereira de Andrade Junior, $\ddagger$ 2, $\odot$ 5; e

Commendador da Imperial Ordem Turca de Medjidie.

Addido de 1ª classe, Dr. Evaristo Camargo de Attaide Moncorvo, $\odot$ 6.

Consul Geral, Visconde do Desterro.

Turquia.

A. de Summerer, Consul Geral.

AMERICA.

America Central.

Consul Geral, Jorge João Hockmeyer, $\odot$ 6, em Guatemala.

America do Norte (Estados-Unidos).

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Antonio

Pedro de Carvalho Borges, $\ddagger$ 3, $\ddagger$ 3, $\odot$ 5.

Secretario de Legação, Benjamin Franklin Torreão de Barros.

Addido de 1ª Classe, Henrique Carlos Ribeiro Lisboa.

Consul Geral, Luiz Henrique Ferreira de Aguiar, $\ddagger$ 3, $\odot$ 5.

Vice-Consul, Cesar Marques.

New-York. Camillo José Ludmann, Addido Consular.

Norfolk. Meyer Meyers, Vice-Consul.

Boston. Henry Adams, Vice-Consul.

Philadelphia. Eduardo S. Sayres, Vice-Consul.

Richmond. Hermano Baldwin, Vice-Consul.

Charleston. Eugenio Huchet, Vice-Consul.

New-Orleans. Andrew Foster Elliot, Vice-Consul.

George Town, Washington e Alexandria. Adolpho Travers Kieckhoefer, Vice-Consul.

Baltimore. C. Oliver O'Donnell, Vice-Consul.

George W. Mahool, Agente commercial.

Pensacola. William Henry Judah, Vice-Consul.

M. F. Gonzalez, Agente commercial.

Wilmington. Oscar G. Parsley, Vice-Consul.

Savannah. Joseph I. Wilder, Vice-Consul.

Argentina (Confederação.)

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Barão de Araguaya,  2,  4,  4;  2, e Commendador da Real Ordem Nacional do Merito. Reside em Buenos-Ayres.

Secretario, Luiz Augusto de Padua Fleury,  2 de P.

Addido de 1ª Classe, Bacharel em Direito Pedro Candido Affonso de Carvalho.

Buenos-Ayres. Consul Geral, Dr. João Adrião Chaves.

Antonio Marques de Mendonça Junior, Vice-Consul.

Concordia. Domingos Duarte Monsore, Vice-Consul.

Guauguaychú. João Evangelista Cardoso Rangel, Vice-Consul.

Paraná. Adolfo Ramon Ballesteros, Vice-Consul.

Cidade do Rosario. Carlos J. Binns, Vice-Consul.

Conceição do Uruguay. João Leite Guimarães, Vice-Consul.

Federação do Uruguay. Henrique Pialti, Vice-Consul.

Monte Caseros. João Podestá, Vice-Consul.

Restauração. Luiz Maria Navarro, Vice-Consul.

S. Thomé. José Vicente de Oliveira, Vice-Consul.

La Paz. Manoel Carlos Pinheiro, Vice-Consul.

Mercedes. João Antonio Ribas, Vice-Consul.

Alcar. Santiago Barreiro, Vice-Consul.

Curuzú Cuatiá. Francisco de Paula e Souza, Vice-Consul.

Bolivia.

Encarregado de Negocios, Leonel Martiniano de Alencar.

Addido de 1ª Classe, Viriato Antonio da Silva Rubião.

Santa Cruz de la Sierra. José Corrêa da Silva, Consul Geral.

Cobija. Manoel Barrau, Vice-Consul.

Chile.

Encarregado de Negocios, João Duarte da Ponte Ribeiro,  2,  5.

Addido de 1ª Classe, José Bernardes da Serra Belfort.

Consul-Geral, João Antonio Rodrigues Martins.

Consul, José Henrique Pierson.

Vice-Consul.—Henry Webster Finn.

Côlombia.

Encarregado de Negocios, Dr. Julio Henrique de Mello e Alvim  5  2 de P.

Equador.

Encarregado de Negocios, Eduardo Callado,  6; e condecorado com a Imperial Ordem Turca de Medjidié de 5ª Classe.

Guyana Franceza.

Consul, Frederico Magno de Abranches.

Haiti.

João Maxwell Savage, Consul.

Paraguay.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Antonio José Duarte de Araujo Gondim,  4; Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, e Official da Real Ordem Prussiana da Agua Vermelha.

Secretario de legação, José Gurgel do Amaral Valente.
 Addido, Bacharel em Direito Henrique Antonio Alves de Carvalho.
 Consul Geral, João Antonio Mendes Tota Filho, † 3, 5, © U.
 Vice-Consul, Dr. Antonio da Silva Daltro.
Santo Estanislão.—Pacífico de Vargas, Vice-Consul.
Villa Rica.—Jorge Lopes da Costa Moreira, Vice-Consul.

Perú.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Felippe José Pereira Leal, 3, 3, † 3, † 3.
 Secretario, João Vieira de Carv, 6; Offe. da R. Ord. Belga de Leopoldo.
 Addido de 1ª classe, Napoleão de Siqueira Lamaix.
 Consul Geral, Antonio de Souza Ferreira.
Loreto. Julio Carneiro Pastana de Aguiar, Consul Geral.
Panamá. Maximo Perez, Vice-Consul.
Cartagena. Pedro Mucia, Vice-Consul.
 Alexandre Westphal, Vice-Consul.
Arica. João Jefferson, Vice-Consul.

Uruguay. (Republica Oriental.)

Ministro Residente, Francisco Xavier da Costa Aguiar de Andrada, 6;
 e Cavalleiro da Ordem Turca de Medjidié 3ª Classe.
 Secretario, José de Almeida Vasconcellos, 6.
 Addido de 1ª classe, Dr. Cesar Augusto Vianna de Lima, † 3 de P., Cavalleiro de 2ª classe da Ordem Ernestina de Saxe Coburgo Gotha, e da Real Ordem Saxonia de Alberto-o-Valeroso.
 Consul Geral, Eduardo Carlos Cabral Deschamps, 6, 9.
 Vice-Consul, Luiz Affonso Pereira Torres.
Maldonado. Silverio da Costa Pereira, Vice-Consul.
Salto. Firmino da Silva Santos, Agente Consular.
S. José, Canelones e Colonia do Sacramento. João Guilherme Mariath, Vice-C.
Serro Largo. João Jacintho Teixeira de Mello, Vice-Consul.
Mercedes. José Miguel Dias Ferreira, Vice-Consul.
Taquarembó. Daniel José de Freitas, Vice-Consul.
Santa Rosa. Bartolo Vidal, Agente Consular.
Constituição. André Barrios, Agente Consular.
Soriano. Bento José de Lima, Agente Consular.
Florida, Minas e Durasno. Manoel Amaro da Silveira Junior, Vice-Consul.
Paysandu. Joaquim N. Nunes, Agente Consular.

Venezuela.

Encarregado de Negocios, Henrique Civalcanti de Albuquerque.
 Addido de 1ª Classe, Bacharel Henrique Mamede Lins de Almeida.
 Consul Geral, Johann Röhl, 5.
Laguayra. Dr. Godofredo Knoche, Vice-Consul.

AFRICA.

Egypto.—Alexandria. Conde J. Nacouz, Consul geral honorario.
 José Nicolão de Debhané, † 3, 5, Consul honorario.
 Constantino Bertroz, 6, Vice-Consul, em Ismailia.
Marrocos.—José Daniel Collaço, Vice-Consul, Tanger.
Tunis.—Carlos Cubisol, Consul Honorario.

Commissão Mixta Brasileira e Portugueza. [154 a

Conselheiro Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira,  3;  4, e Grande Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Commissario brasileiro, r. de S. Joaquim, 153, e Primeiro de Março, 88.

Pedro Pinheiro Guimarães, Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, Secr.
(Os tres lugares de Commissarios brasileiros e portuguezes estão vagos.)

Agentes Diplomaticos que se achão em Disponibilidade. [155

Conselheiro José Maria do Amaral,  3,  4;  2 (ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario no Perú), r. das Larangeiras, 2 B.

Conselheiro Joaquim Maria Nascentes de Azambuja,  3,  4;  2 de P.,  2,  3, Gran-Cruz da Americana Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, da Imperial Ordem Turca de Medjidié, de 2ª classe, Grande Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, e Commendador de 1ª Classe da Real Ordem Hanoveriana dos Guelphos.

João da Costa Rego Monteiro,  2, Ministro Residente, Cosme Velho 80.

Julio Constancio de Villeneuve,  2,  5;  2,  2,  5, Commendador de 2ª Classe da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia e da Real Ordem Bavara do Merito de S. Miguel, condecorado com a Imperial Ordem Turca de Medjidié de 5ª Classe (Ultimamente Ministro Residente na Suissa.)

João José Ferreira dos Santos,  3;  2, (ultimamente Secretario de Legação em Lisboa.)

Americo de Castro,  3, r. de Evaristo da Veiga, 69 A.

José Maria da Gama Dias Berquó,  2,  5;  3 (ultimamente Consul Geral), r. das Larangeiras, 2.

João Wilkens de Mattos,  4 (ultimamente Consul Geral).

Miguel Joaquim de Souza Machado,  5 (ultimamente Consul Geral)

Ignacio do Rego Barros Pessoa (ultimamente Consul Geral).

AGENTES DIPLOMATICOS QUE SE ACHÃO APOSENTADOS.

Conselheiro Senador Barão do Rio Grande,  2;  2 (ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario em Missão especial em Inglaterra e França), r. de Paysandú, 29.

Conselheiro Barão da Ponte Ribeiro,  2,  2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial (ultimamente Enviado extraordinario a diversas Republicas no Pacifico) praia do Botafogo, 76.

João Alves de Brito,  3,  5 (ultimamente Consul Geral e Encarregado de Negocios interino na Austria), reside na Allemanha.

Corpo Diplomatico e Consular Estrangeiro, residente na Côrte e nas Provincias do Imperio. [156

ALLEMANHA (IMPERIO).

Rio de Janeiro. Conde de Solms-Sonnenwalde, Ministro Residente. (Ausente.)

Herman Haupt,  3; Cavalleiro das Reaes Ordens Wurtemberguense de Frederico, e Prussiana da Agua Vermelha, 4ª Classe, Encarregado de Negocios interino e Consul, r. d'Alfandega, 59; reside morro da Gloria, 22 A.

H. Knopf, Chanceller da Legação, r. d'Alfandega, 59; reside morro da Gloria, 22 A.

Johannes Noeldechen, Chanceller do Consulado, r. d'Alfandega, 59, reside r. de Humaitá, 45.

O districto do Consulado tem sua sede na Capital do Rio de Janeiro, e se compõe do Municipio Nentro, da provincia do Rio de Janeiro, (com excepção do Municipio de Petropolis, e de toda a provincia de Minas Geraes e tambem de toda a provincia do Espirito-Santo.)

Bahia. Christoph Retberg, Consul.

Blumenau. Victor Gaertner, Consul.

Campinas. F. Kula, Consul.

Ceará. Heinrich Brunn, Consul.

Destero. Fernando E. T. Hackradt, Consul.

Joinville. Dr. Ottokar Dörffel, Consul.

Maceió. Peter Borstelmann, Vice-Consul.

Maranhão. Carlos Henrique da Rocha, Vice-Consul.

Maroim. J. O. Schramm, Consul.

Pará (Belém). Guilherme Brambeer, Consul.

Paranaguá. Claro Americo Guimarães, Consul.

Pernambuco. W. Otto, Consul.

Petropolis. Pedro Müller, Consul.

Porto-Alegre. W. Ter Brueggen, Consul.

Rio Grande do Sul. Jacob Ed. Theodoro Ewel, Consul.

S. Francisco. Heinrich Deltmer, Agente Consular.

Santos. F. W. Schmidt, Consul.

S. Paulo. E. Hagemann, Consul.

AUSTRIA - HUNGRIA. (IMPERIO-REINO.)

Rio de Janeiro. Hippolyto Barão von Sonnleithner,  1; $\ddagger$ 2, Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Leopoldo, Grande Official da Imperial Ordem Mexicana de N. Sra. de Guadalupe, e Cavalleiro da Real Ordem Grega do Salvador, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, r. da Alfandega 104, reside no Hotel dos Estrangeiros, ponte do Cattete.

Carlos Guilherme Gross,  5; Commendador de 1ª classe da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, e Cavalleiro da Real Ordem Saxonia de Alberto o Valeroso, Consul Geral, r. d'Alfand 104, 1º andar, resid. r. de S. Clemente.

Hermann Good, Chanceller provisorio, r. da Alfandega, 104, 1º andar.

Bahia. C. Th. Stade, Consul.

Ceará. Visconde de Cauhipe, Vice-Consul.

Maranhão. José Ferreira da Silva Junior, Vice-Consul.

Pará. Joaquim Francisco Fernandes, Vice-Consul. (Ausente)

Joaquim Baptista Moreira, Gerente do Vice-Consulado.

Pernambuco. Barão do Livramento,  3; $\times$ 5, Consul.

Rio Grande do Sul. Otto Ewald, Vice-Consul. (Ausente.)

J. G. W. Müller, gerente do Vice-Consulado.

Edmundo Teltscher, agente consular em Porto Alegre. (Ausente.)

Georg Pfeiffer, gerente da Agencia Consular.

Santos. C. Budich, Cavalleiro da Real Ordem Sueca de Wasa, Vice-Consul.

Sergipe. (Maroim.) Adolph Laué Junior, Vice-Consul.

BELGICA.

Rio de Janeiro. P. Bartholeyns de Fosselaert, Ministro Residente, Petropolis.

Le comte Charles d'Ursel, Secretario da Legação, Petropolis.

L. Laureys,  5; e Cav. da Real Ordem Belga de Leopoldo, Consul Geral. (Aus.)

Luiz Laureys Junior, Vice-Consul, r. do General Camara, 57.
Bahia. Antonio de Lacerda, Consul.
Ceará. Guilherme Cesar da Rocha, Consul.
Maranhão. Custodio Gonçalves Belchior, Consul.
 Manoel Antonio dos Santos, Vice-Consul.
Pará. Joaquim Antonio Alves, Consul.
Pernambuco. Luiz Antonio Siqueira, Consul.
Rio Grande do Sul. Georges Atkins Junior, Consul interino.
Santa Catharina. E. de la Martinière, Consul.
Santos. C. Budich, Consul, Cavalleiro da Real Ordem Sueca de Wasa.

DINAMARCA.

Rio de Janeiro. Emilio Adolpho Nielsen. Encarregado interinamente do Consulado Geral, r. de Theophilo Ottoni, 58; reside, r. de D. Luiza, 36 H.
Bahia. T. Teixeira Gomes, Consul.—Ismael Americo d'Andrade, Vice-Consul.
Campos. José Francisco de Mattos Pimenta, Vice-Consul.
Ceará (Fortaleza). Luiz Sand, Vice-Consul.
Mucio. C. F. Fink, Vice-Consul.
Maranhão. Martinus Hoyer, Vice-Consul.
Pará. João Lourenço Paes de Souza, Vice-Consul.
Parahyba do Norte. Antonio Camillo de Hollanda, Vice-Consul.
Paranaguá. Joaquim Antonio Guimarães, Vice-Consul.
Pernambuco. F. A. Wegelin, Consul.
Porto-Alegre. Richard Huch, Vice-Consul. (Aus.) Serye interin. W. J. Hasche.
Rio-Grande do Sul. Hermann Meyer, Consul.
Santa Catharina. Fernando E. T. Hackrad, Vice-Consul.
Santos. C. Budich, Vice-Consul, Cavalleiro da Real Ordem Sueca de Wasa.

FRANÇA.

Rio de Janeiro. Léon Alexis Noël, Ministro Plenipotenciario. Petropolis.
 Eugène Vorges, 1º Secretario. (Ausente.)
 Conde H. de Laugiers Villars, 1º Secretario. Hotel dos Estrangeiros.
 Alfredo de Valois, Consul, r. do Passeio, 40. Reside r. do Marquez de Abrantes, 12.
 Julien Decrais, Chanceller, r. do Passeio, 40.
Bahia. Despréaux de St. Sauveur, Consul.
Barbacena. Victor Renault, Vice-Consul.
Belém. Victor Gathebois, Agente Consular.
Campos. Paulo Lecler, Vice-Consul.
Ceará. Manoel Nunes de Mello, Agente Consular.
Maranhão. Dr. Frebourg, Vice-Consul, ausente; serve *ad int.* Alfred Fagard.
Paranaguá. Joaquim Soares Gomes, Vice-Consul.
Parnahyba. José Francisco de Miranda Filho, Agente Consular.
Pernambuco. O. Laport, Consul.
Porto-Alegre. Afonso Abrahão Norat, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Pascal Lirou, Vice-Consul.
Santa Catharina. E. de la Martinière, Vice-Consul.
Santos. Dr. Bousquet, Vice-Consul.
Santarém. Antonio Gentil Augusto e Silva, Agente Consular.
S. Paulo. Dr. Marquois, Vice-Consul.

GRAN-BRETANHA (INGLATERRA.)

Rio de Janeiro. George Buckley Mathew,  1; Cavalleiro da Real Ordem Ingleza do Banho, Env. Extraord. e Ministro Plenipotenciario. (Ausente.)
E. W. Cope, 2.º Secretario, Petropolis.

George Samuel Lennon-Hunt, Consul, r. Primeiro de Março, 49, sobrado.

Bahia. John Morgan, Consul.

John Charles Morgan, Vice-Consul.

Ceará. John William Stüdtart, Vice-Consul.

Maceió. Gustavus W.^m Wucherer, Vice-Consul.

William Bingham Wilson, Vice-Consul.

Pará, Amazonas e Maranhão. Edward Bernard Mareh, Consul.

Parahyba. Robert Shalders, Vice-Consul.

Paranaguá. Joaquim Soares Gomes, Vice-Consul.

Pernambuco. Bentinck W. Doyle, Consul.

R. C. Corfield, Vice-Consul.

Rio Grande do Norte. Samuel Bolshaw, Vice-Consul.

Rio-Grande do Sul. Randal Callander, Consul.

Charles Ernest Berg, Vice-Consul. (Ausente.)

Santa Catharina. Charles John Watson, Vice-Consul.

Santos. Charles Saunders Dundas,  5, Consul. (Com licença.)

GRECIA.

Rio de Janeiro. Candido Soares de Mello, Vice-Consul, Encar. do Consulado, r. da Saude, 100.

Bahia. José Augusto de Figueiredo, Vice-Consul.

Pernambuco. Antonio da Cunha Soares Guimarães, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Francisco José da Silva Araujo, Vice-Consul.

HESPAÑHA.

Rio de Janeiro. D. Dionysio Roberts y Prendergast;  2; Commendador de numero das Reaes Ordens Hespanholas Americana de Izabel a Catholica, e da Real e Distincta Ordem de Carlos III; Cavalleiro de S. João de Jerusalém e da Real Ordem Belga de Leopoldo, Encarregado de Negocios, Hotel dos Estrangeiros, r. do Senador Vergueiro, 1.

D. Francisco Saliveres, $\pm$ 4, e Cavalleiro da Ordem de S. João de Malta, Secretario. Petropolis.

D. Manuel Calbó, Fidalgo, Commendador das Reaes Ordens Hespanholas Americana de Izabel a Catholica, e da Distincta Ordem de Carlos III, Consul, r. de S. Pedro, 78, sobrado; reside, r. do Riachuelo, 67 F.

Bugé. D. Ramon Galibern, Vice-Consul.

Bahia. D. Francisco Xavier Machado, Commendador da Americana Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, Vice-Consul.

Bananal. Vago.

Campos. José Alfredo Carneiro de Fontoura, Vice-Consul interino.

Caxias. D. Juan Vieira Chaves, Vice-Consul.

Ceará. D. Luiz Ribeiro da Cunha, Vice-Consul.

Aracaty. D. Clemente Astudillo, Agente Consular.

Codó. F. R. Rayna, Vice-Consul.

Espirito-Santo (Victoria). D. José Ribeiro Coelho, Vice-Consul.

Maceió. D. Francisco de Vasconcellos Mendonça, Vice-Consul.

Mundos. Vago.

Maranhão. D. Candido Cesar da Silva Rosa, Consul.

D. Joaquim José Alves Junior, Vice-Consul.

Natal. D. Eduardo Pellew Wilson, Vice-Consul.

Ouro-Preto. D. Francisco Bernardes Lopes de Aguiar, Vice-Consul.

Pará. D. Antonio Soares Pinheiro, Vice-Consul.

Parahyba. D. Enrique Rodriguez y Cao.

Paranaguá. D. Manoel Leocádio de Oliveira, Vice-Consul.

Pelotas. D. Benito Maurèll, Vice-Consul.

Pernambuco. D. João Busson, Cavalleiro da Americana Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, Vice-Consul.

Porto-Alegre. D. Sebastião Paradedda, Vice-Consul

Rio Grande do Sul. D. Zeferino N. de Azambuja, Vice-Consul.

Santa Catharina. D. Carlos Duarte Silva, Vice-Consul.

Santos. D. João Manoel Alfaya, Vice-Consul.

S. João da Barra. D. Cypriano Lopes d'Oliveira Lirio, Vice-Consul.

Uruguayana. D. Antonio Monjardin, Vice-Consul.

ITALIA.

Rio de Janeiro. Barão Carlos Alberto Cavalchini Garofoli,  1, Grande Official, Commendador de numero da Ordem da Corôa de Italia e Commendador da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Grande Official da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Hotel dos Estrangeiros, r. do Senador Vergueiro, 4.

Romêo Cantagalli, Doutor em leis, ✕ 5, Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, e da Ordem Gran-Ducal Badense do Leão de Zaehringue, Secretario da Legação, r. do Senador Vergueiro, 2.

Cavalleiro Affonso Gonella,  4, Doutor em Leis Civis e Canonicas, e Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Consul para todo o Imperio do Brasil, r. Primeiro de Março, 78, 1º andar, e r. de Santo Amaro, 36.

Pasquale Petraccone, Vice-Consul de 1ª Categoria.

Eduardo Wilson,  5 ; e Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Consul Honorario, praça das Marinhas, 8. (Ausente.)

Bahia. Alexandre Pellew Wilson, Agente Consular.

Ceará. Joaquim Barboza, Agente Consular.

Cuyabá. Dr. Medardo Rivani, Agente Consular.

Espirito-Santo (Victoria). Ottone Leonardo, Agente Consular.

Maranhão. Luiz José Joaquim Rodrigues Lopes,  2,  4, Agente Consular.

Pará. Francisco Gaudencio da Costa, Agente Consular.

Paranaguá. Dr. Alexandre Bousquet, Agente Consular.

Parahyba do Norte. Augusto Gomes e Silva, Agente Consular.

Pernambuco. Barão da Soledade, Agente Consular.

Porto-Alegre. Bartolomeu Sesiani, Agente Consular.

Rio-Grande. Gerolamo Vitaloni, Vice-Consul.

Santa Catharina. Charles John Watson, Agente Consular.

Santos. Dr. Diedrich Pezoldt, Agente Consular.

PAIZES BAIXOS (HOLLANDA).

Rio de Janeiro. A. S. Schmolle,  5, Consul Geral, r. d'Alfandega, 32.

Karl Valais, Vice-Consul, r. d'Alfandega, 32.

Aracajú. Eduardo Wynne, Vice-Consul.

Bahia. Carlos Wachsmann, Consul.

Ceará. Joaquim Mendes da Cruz Guimarães Junior, * 5, Vice-Consul.

Desterro. E. de la Martinière, Vice-Consul.

Maceió. P. Borstelmann, Vice-Consul.

Maranhão. Moysés Benedicto, Vice-Consul. (Ausente.) Serve interinamente Alvaro Duarte Godinho.

Pará. A. E. da Costa, Vice-Consul.

Pernambuco. G. A. P. Brender a Brandis, Consul. (Ausente.) Serve interinamente C. L. P. Roeck.

Porto-Alegre. Joseph Wollmann, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Léon Bergmann, Vice-Consul.

Santos. C. Budich, Vice-Consul, Cavalleiro da Real Ordem Sueca de Wasa.

PORTUGAL.

Rio de Janeiro. Dr. Mathias de Carvalho e Vasconcellos, do Conselho de S. M. F., * 1 ; † 2, e Gran-Cruz da Real Ordem Belga de Leopoldo, Enviado Extraord. e Ministro Plenipotenciario, e. das Larangeiras, 12.

Dr. Bernardino Antonio de Faria Gentil, * 5, Cavalleiro da Americana Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, da Real e Distincta Ordem de Carlos III, da Belga de Leopoldo, e da Imperial Ordem Mexicana de Nossa Senhora de Guádelupe, 1º Secretario, praça da Gloria.

Henrique Teixeira de Sampaio, † 2, 2º Secretario.

João Henrique Ulrich, * 4 ; † 1, 1º Addido Honorario. (Ausente.)

Conselheiro Antonio de Almeida Campos, * 4 ; † 2 de P., * 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, Commendador das Imperaes Ordens Turcas de Medjidié, e de Nisan, Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Consul Geral, praça da Constituição, 50.

Dr. Daniel da Silva Ribeiro, * 4, Chanceller, no Consulado.

Amazonas. Alexandre Paulo de Brito Amorim, † 3 de P., Vice-Consul.

Angra dos Reis. Antonio Caetano de Carvalho, Vice-Consul.

Bahia. D. Manoel de Saldanha da Gama, Consul.

Joaquim Fernandes Coelho, Vice-Consul.

Barra de S. João. José Rodrigues Lopes, Vice-Consul.

Campos. José Ribeiro Meirelles, Vice-Consul.

Ceará. Guilherme Augusto de Miranda, Vice-Consul.

Cuyabá. Salustiano Servulo da Cruz, Vice-Consul.

Granja. José Machado de Gouvêa, Vice-Consul.

Iguape. Joaquim José Rebello, Vice-Consul.

Itaguahy. Dr. José Maria de Souza Loureiro, † 3, Vice-Consul.

Maceió. João de Almeida Monteiro, * 6 ; † 3 de P., Vice-Consul.

Macahé. Alexandre Pereira de Sá Ferraz, Vice-Consul.

Mangaratiba. José Corrêa de Mello, Vice-Consul.

Maranhão. Dr. José Corrêa Loureiro, Consul.

Pará. Dr. Joaquim Baptista Moreira, † 3, Fid. Cavall. da Casa Real, Consul.

Joaquim Francisco Fernandes, Vice-Consul.

Parahyba do Norte. Custodio Domingos dos Santos, Vice-Consul.

Paranaguá. Manoel José Corrêa, Vice-Consul.

Paraty. José Joaquim dos Santos, † 2, Vice-Consul.

Parnahyba. Custodio Domingues dos Santos, Vice-Consul.

Pelotas. José Vieira Pimenta, Vice-Consul.
Pernambuco. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, Consul.
Piauí. José Corrêa Loureiro, Vice-Consul.
Porto-Alegre. Francisco José Bello, Consul Honorario, Vice-Consul.
Rio das Contas. Valentim Antonio da Cunha Bessa, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Antonio da Silva Ferreira Tigre, Vice-Consul.
Rio Grande do Norte. Joaquim Ignacio Pereira Junior, Vice-Consul.
Santa Catharina. Antonio da Silva Rocha Paranhos, Vice-Consul.
Santos. Manoel Alves Ferreira da Silva, H 2, Vice-Consul.
S. Sebastião. Manoel José Vieira de Macedo, H 2, Vice-Consul.
Sergipe. Horacio Urpia, H 3, Vice-Consul.
S. João da Barra. Domingos Gonçalves da Costa, Vice-Consul interino.
S. Paulo. Felix d'Abreu Pereira Coutinho, H 2 de P., Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, Vice-Consul.
Ubatuba. Joaquim Victorino da Cunha, Vice-Consul.
Victoria. João Antonio Fernandes Magalhães, Vice-Consul.

Delegados do Consulado Geral de Portugal.

Provincia do Rio de Janeiro.

<i>Barra Mansa.</i> Joaquim José de Campos.	<i>Parahyba do Sul.</i> Fernando de Souza Brandão.
<i>Cabo-Frio.</i> José Alves d'Avintes Moreira.	<i>Petropolis.</i> José Martinus Corrêa, H 2 de P.
<i>Cantagallo.</i> Hemeterio José Pereira Guimarães, H 3 de P.	<i>Pirahy.</i> João Bapt ^a Vieira de Carv ^o e Vasc. ^{os}
<i>Estrella.</i> João Joaquim Fernandes Dias.	<i>Rezende.</i> José Marques da Motta Guimarães.
<i>Iguassú.</i> Francisco Pinto Duarte.	<i>Rio Bonito.</i> Lino Machado do Valle.
<i>Itaborahy.</i> Ant ^o Marques da Silva, H 3 de P.	<i>Santa Maria Magdalena.</i> João de Castro V ^a .
<i>Jacotinga.</i> José Coelho das Neves.	<i>S. Fidelis.</i> Agostinho Ramos Duarte.
<i>Macacos.</i> Vago.	<i>S. João do Principe.</i> Antonio da Rosa Montes.
<i>Magé.</i> Manoel Pinto de Carvalho.	<i>Theresopolis.</i> Antonio de Lacerda Telles.
<i>Nitheroy.</i> Manoel Caetano Jardim.	<i>Valença.</i> José de Almeida Ribeiro Junior.
<i>Nova Friburgo.</i> Franc ^o José de Mag ^{es} , H 3.	<i>Vassouras.</i> Joa ^m Pinto de Carvalho Bastos.

Provincia de Minas-Geraes.

<i>Baependy.</i> Luiz Fernandes da Costa Guimarães.	<i>Ouro Preto.</i> João José Cardoso.
<i>Bagagem.</i> Francisco Antonio Guerra.	<i>Paracatu.</i> Ricardo Seraphim de Souza Porto.
<i>Diamantina.</i> José Marques Nogueira Gerema.	<i>Parahybuna.</i> Dr. Antonio Quirino de Souza Castro.
<i>Juiz de Fôra.</i> Visconde de Cedofeita.	<i>S. João d'El-Rei.</i> José da Costa Rodrigues.
<i>Mar de Hespanha.</i> José de Pinho e Castro.	<i>Ubá.</i> Vago.
	<i>Uberaba.</i> Antonio Borges Sampaio.

Provincia de S. Paulo.

<i>Aréas.</i> Vago.	<i>Constituição.</i> Antonio Gomes de Souza.
<i>Bananal.</i> Manoel Joa ^m de Carvalho Lopes.	<i>Pouso Alegre.</i> Antonio Baptista d'Oliveira.
<i>Brotas.</i> José Rodrigues Pereira Vianna.	<i>Sorocaba.</i> Joaquim José Soares.
<i>Campinas.</i> Franc ^o Gonçalves Ferreira Novo.	<i>Taubaté.</i> José Fortunato da Silveira Bulcão.

Provincia do Paraná.

Ponta Grossa. Major Fernando Peiteado Rosas.

Provincia do Rio Grande do Sul.

Jaguarão. João de Azevedo Torres.

Provincia de Pernambuco.

Rio Formoso. Francisco Gonçalves Bastos e Sá.

*Provincia do Espirito-Santo.**Benevente.* Manoel Rodrigues de Miranda.*Itapemirim.* Dr. Antonio Pinto da Cunha.

ROMA (SANTA SE).

Rio de Janeiro. Monsenhor D. Domingos Sanguigni, † 1; † 2, † 2 de P., e Cavalleiro da Real Ordem Constantiniana de Napoles; Prelado domestico de Sua Santidade; Protonotario Apostolico *ad instar participantium*; Doutor na Lei Civil e Canonica; Internuncio Apostolico e Enviado Extraordinario de Sua Santidade; praça do Duque de Caxias, 19.

Monsenhor D. Miguel Ferrini, † 2, Doutor em S. Theologia e na Lei Civil e Canonica; Camarista Supranumerario de Sua Santidade; Auditor da Nunciatura Apostolica; praça do Duque de Caxias, 19.

Desiderio Martins Vianna, Chanceller, r. do Cattete, 180.

Consul Geral, vago.

Bahia. José Dias Martins, Vice-Consul.

Campos. Francisco José de Mattos Pimenta, Vice-Consul.

Pará. Antonio da Cunha Sobrinho, Vice-Consul.

Pernambuco. Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, Vice-Consul.

Maranhão. Alexandre Fernandes da Veiga Lima, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Francisco Fernandes de Mesquita, Vice-Consul.

Santa Catharina. Victorino Luciano Basil, Conde de la Hure, Vice-Consul.

RUSSIA.

Rio de Janeiro. Conde Koskull, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. (Ausente.)

Axel de Berends, 1º Secretario de Legação e Encarregado de Negocios interino, Petropolis.

Franklin Alvares, Cavalleiro da Imperial e Real Ordem Russiana de Santo Estanislão de 3ª Classe, Vice-Consul encarregado do Consulado, r. Primeiro de Março, 6, e r. das Laranjeiras 16 A.

Bahia. C. F. Laporte, Vice-Consul.

Ceará. Luiz Ribeiro da Cunha, Vice-Consul.

Maranhão. João Gualberto da Costa, Agente Consular.

Pará. Augusto Eduardo da Costa, Vice-Consul.

Pernambuco. José Antonio Pinto, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Hermann Bogenga, Vice-Consul interino.

Santos. Martin Brunn, Vice-Consul.

SUECIA E NORUEGA.

Rio de Janeiro. Dr. Leonardo Akerblom, Cavalleiro das Reaes Ordens Sueca da Estrella Polar, e da Norueguense de Santo Olavo, Consul Geral, r. do Rosario, 52, reside r. de Santo Amaro, 96.

Carlos Hayn, Vice-Consul, r. do Rosario, 52. (Na Europa.)

Aracaty. G. I. Brunnschweiler, Vice-Consul interino.

Bahia. David Lindgreen, Cavalleiro da Real Ordem Sueca de Wasa, Consul. (Ausente, serve interinamente E. H. Dudden.)

Belém. Carlos Jaeggi, Vice-Consul.

Campos.

Ceará. Rodolpho Smith de Vasconcellos, Vice-Consul.

Desterro. E. de la Martinière, Vice-Consul.

Maceió. Pedro Borstelmann, Vice-Consul.
Maranhão. Alberto Nadler, Vice-Consul. (Ausente, serve interinam. C. Tobler.)
Maroim. Eduardo Wynne, Vice-Consul.
Natal. Jacques Graf, Vice-Consul.
Parahyba. Robert James Shalders, Vice-Consul.
Paranaguá. Antonio Francisco de Santa Rita, Vice-Consul.
Pernambuco. T. A. Wegelin, Consul. (Ausente.) Serve interinamente U. Keller.
Porto-Alegre. Wenceslão Joaquim Alves Leite, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. H. Meyer, Vice-Consul.
Santos. C. Budich, Cavalleiro da Real Ordem Sueca de Wasa, Vice-Consul.

SUISSA.

Rio de Janeiro. Eugenio Emilio Raffard, Consul Geral, r. da Alfand., 81, 1º and.
 Vice-Consul. Vago.
 Benedicto Bourquin, Secretário do Consulado, r. d'Alfandega, 81, 1º andar.
Bahia. Emile Kohler, Consul.
Caravellas. L. Jeanmonod, Vice-Consul *ad interim*.
Desterro. Fernando E. F. Hackradt, Consul.
Maranhão. Consul. Vago.
Pernambuco. F. Linden, Consul.
Rio Grande do Sul. Rodolpho Luchsinger, Consul.
 F. Quidort, Vice-Consul.
S. Paulo. Dr. J. G. H. Krug, Vice-Consul.

AMERICA.

AMERICA DO NORTE (ESTADOS-UNIDOS).

Rio de Janeiro. James R. Partridge, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. (Ausente.)
 R. C. Shannon, Secretario da Legação, encarregado de negócios interino.
 Petropolis.
 Joseph M. Hinds, Consul, r. do Carvalho de Sá, 32.
 Francisco M. Cordeiro, Vice-Consul, r. d'Alfandega, 28.
Bahia. Richard A. Edes, Consul.
Maceió. John Borstelmann, Agente Consular.
Fortaleza. José Smith de Vasconcellos, Agente Consular. (Ausente.) Serve interinamente Richard F. Hughes.
Maranhão. Consul. (Vago.)
Pará. Carlos M. Travis, Consul.
Pernambuco. J. W. Stryker, Consul.
Porto-Alegre. John Mac Ginty, Agente Consular.
Rio Grande do Sul. William K. Peabody, Consul.
 F. J. Monteiro, Vice-Consul.
Santa Catharina. Benjamim Lindsay, Consul. (Ausente.)
 William H. Wellington, Vice-Consul.
Santos. William T. Wright, Consul.
Pelotas. Benjamin Ricards Cordeiro, Agente Consular.
S. José do Norte. C. M. V. de Araújo, Agente Consular.

ARGENTINA (CONFEDERAÇÃO.)

Rio de Janeiro. José M. Frias, Encarregado de Negócios interino, e Consul Geral, r. da Quitanda, 141.
 Eric Augusto Peña, Vice-Consul, r. da Quitanda, 141.

Bahia. Joaquim Elisêo Pereira Marinho, Vice-Consul.

Campos. José Pinto Cambucá, Vice Consul.

Ceará. José Antonio Vieira da Cunha, Vice-Consul.

Itaqui. Marcellino Domingos Lacroix, Vice-Consul.

Jaguarão. Vago.

Maranhão. Major Alvaro Duarte Godinho, Vice-Consul.

Paranaguá. Manoel R. Carneiro, Vice-Consul.

Pelotas. Custodio Echague, Vice-Consul.

Pernambuco. José João d'Amorim, Consul

Manoel João d'Amorim, Vice-Consul.

Porto-Alegre. Frederico Dubal, Consul.

Rio Grande. Hygino Durão, Consul.

Santa Catharina. José Agustino de Maria, Vice-Consul.

Santos. Jayme Romaguera, Consul.

Santa Anna do Livramento. Henrique Vares, Vice-Consul.

Uruguayana. Rufino Arnaul, Vice-Consul.

BOLIVIA.

Rio de Janeiro. B. Caymari, Consul Geral, r. de S. Pedro, 2.

Pernambuco. Candido Casimiro Guedes Alcoforado, Consul.

George Nesbith, Vice-Consul. (Serve interinamente João Anglada Filho.)

Serpa. Ignacio Arauss, Vice-Consul.

CHILE.

D. Guilherme Blest Gana, Enviado extraordinario e Ministro Plenipotenciario. (Ausente.)

Rio de Janeiro. José M. Frias, Consul Geral interino, r. da Quitanda, 141.

Bahia. Constantino José Ferreira Pinto, Consul.

Ceará. José Luiz de Souza, Vice-Consul.

Maranhão. Luiz da Rocha Santos, Vice-Consul.

Pará. Consul. Vago.

Paranaguá. Antonio Francisco de Santa Rita, Consul.

Pernambuco. José João de Amorim, Consul.

Porto-Alegre. João de Freitas Travassos, Vice-Consul.

Santa Catharina. Henrique Schütel, Consul.

Santos. Francisco Emilio de Saa, Consul.

PARAGUAY.

Rio de Janeiro. José Antonio Alves de Carvalho, Consul Geral, r. do Visconde de Itaboraí, 17.

F. B. de Carvalho, Chanceller do Consulado Geral.

Bahia. Antonio de Freitas Paranhos Junior, Vice-Consul

Ceará. Joaquim da Fonseca Braga, Consul.

Maranhão. José Moreira da Silva, Consul.

Matto-Grosso (Corumbá). Emilio Alvares de Araujo, Consul.

Pernambuco. João Ramos, Consul.

Rio Grande do Sul. João Dias Vianna, Vice-Consul.

Porto-Alegre. Francisco de Lemos Pinto, Consul.

PERU'.

Rio de Janeiro. D. Manoel Irigoyene, Ministro Residente (nomeado).

D. J. M. D. Canseco, Secretario.

D. Henrique Harper, Consul, r. Primeiro de Março, 97.

Bahia. D. Custodio Moreira de Souza, Vice-Consul.
Maceió. Dr. Pedro Pereira de Andrade, 6, Vice-Consul.
Maranhão. Vago.
Paranaguá. D. Manoel Leocadio de Oliveira, Vice-Consul.
Pard. Coronel D. José Miguel Rios, Consul.
Pernambuco. D. José Giacomo Tasso, Vice-Consul. (Ausente.) Serve interinamente D. Jorge Tasso.
Rio Grande. Fidelis Alves Ferraz, Consul.
Santa Catharina. D. José Antonio Nicolich, Vice-Consul.
Santos. D. Theodoro de Menezes Forjaz, Vice-Consul.

URUGUAY (REPUBLICA ORIENTAL.)

Rio de Janeiro. Dr. Carlos Maria Ramires, Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario, Petropolis.
 Dr. D. Aureliano Rodrigues Larreta, Secretario, Petropolis.
 Francisco Muñoz, Addido.
 D. Erico Augusto Peña, Consul Geral, r. da Quitanda, 141, reside r. do Cubango, 30, Nictheroy.
 Domingos José de Campos Porto, 3; 2 de P., Vice-Consul, r. Prim. de Março, 36, e ladeira da Gloria, 8.
Alagôas. Paulo Joaquim Telles Junior, 6, Vice-Consul.
Alegrete. Frederico Torres, Vice-Consul.
Bagé. José Mar Ramon, Consul.
Bahia. João Luiz de Abreu e Silva Junior, Consul.
 Joaquim Lopes de Carvalho, Vice-Consul.
Campes. Epiphanyo Franco de Miranda, Vice-Consul.
Ceará. José Dias Macieira, 3, Consul.
Maranhão. Alexandre Ferreira da Veiga Lima, encarregado do Vice-Consulado.
Paranaguá. Lourenço Ferreira de Sá Ribas, Consul.
Pelotas. Benito Maurell y Lamas, Vice-Consul.
Pernambuco. Antonio Valentim da Silva Barroca, Consul.
Porto-Alegre. Antonio Coelho Ferreira Pacheco, Consul.
 Francisco José Bello, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Pascal Lirou, Encarregado do Vice-Consulado.
Jaguarão. Guilherme Pinto, Vice-Consul.
Santa Catharina. D. Raphael Machado Elorga, Consul.
 Hippolyto Gautier, Vice-Consul.
Santos. João Pereira Thomaz, Vice-Consul.
Sergipe. José Narboni, Vice-Consul.
Uruguayana. Lino Ballesteros, Consul.
Itaqui. Manoel Marengo, Vice-Consul.
Santa Victoria. Braulio Plá, Vice-Consul.

VENEZUELA.

Rio de Janeiro. Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, Consul, r. de Theophilo Ottoni, 54, reside r. das Lorangeiras, 16.



MINISTERIO

DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda. [158

Ministro d'Estado.

Conselheiro d'Estado, Senador, Visconde do Rio Branco,  2,  4;  1, Gran-Cruz das Imperiaes Ordens Russianas de Sant'Anna, 1ª classe, e da Aguia Branca, da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, da Imperial Ordem Austriaca de Leopoldo, e da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. do Visconde do Rio Branco, 51.

Official-maior.

Conselheiro José Severiano da Rocha,  3,  4, r. do Visc. de Maranguape, 57.

Primeiros Officiaes.

Augusto Frederico Colin,  5, r. de Paysandú, 2.

Carlos Augusto de Sá,  6, r. do Torres, 8.

Bacharel José Manoel Duarte Lima, Commendador da Imperial Ordem Russiana de Santo Estanislão, r. do Senado, 31 A.

José Francisco de Souza Bracarense, r. d'Alfandega, 310.

Segundos Officiaes.

Dr. Antonio José de Souza Rego,  6, r. da Independencia, 45, Icarahy.

José Antonio de Oliveira,  5, travessa do Oliveira, 7.

Francisco Teixeira de Lira e Oliveira, r. do Principe 70 A, Cajueiros.

Dr. Candido Borges Monteiro,  6, r. da Praia, 133, Nictheroy.

Amanuenses.

Laurentino Alves Pamphiro, praia da Itapuca, no Icarahy.

Verissimo Julio de Moraes,  6, r. da Alfandega, 366.

Eduardo José Napoleão Viallis,  9, r. do Riachuelo, 21 A.

Paulino Martins Pacheco, r. Nova de S. Pedro, 24.

Praticantes.

Manoel Teixeira Coimbra Junior, r. do Rezende, 27 D.

Francisco da Silva Medella, estrada da Pavuna.

Porteiro. — Francisco Rodrigues Barboza, r. de Sant'Anna, 53.

Ajudante do Porteiro. — José Luiz de Almeida, morro de S. Diogo.

N. B. Tem quatro correios a cavallo.

Thesouro Nacional. [159

TRIBUNAL DO THESOURO NACIONAL.

Este Tribunal reformado pelo Decreto n. 5255 de 5 de Abril de 1873, compõe-se dos seguintes membros.

Presidente.

O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, Conselheiro d'Estado, Senador Visconde do Rio Branco,  2,  4;  1, etc., r. do Visconde do Rio Branco, 51.

Membros.

Director Geral das Rendas Publicas, Senador, Conselheiro Joaquim Antônio Fernandes Leão, † 3, $\odot$ 5, r. do Cosme Velho, 104. (Vice-Presidente.).
 Director Geral da Tomada de Contas, Conselheiro Antonio José de Bem, † 2, praia do Botafogo, 108 B, em frente à ponte.
 Director Geral da Contabilidade, Conselheiro Raphael Archanjo Galvão, $\odot$ 4, r. dos Invalidos, 14.
 Procurador-Fiscal e Director Geral do Contencioso, Conselheiro João Cardoso de Menezes e Souza, $\odot$ 5, Alto da Boa-Vista, Tijuca.
Porteiro e Ajudante. — Os mesmos da Secretaria.

DIRECTORIA GERAL DAS RENDAS PUBLICAS. [160

Director Geral.

Senador, Conselheiro Joaquim Antônio Fernandes Leão, † 3, $\odot$ 5, r. do Cosme Velho, 104.

1ª SUBDIRECTORIA.

Subdirector.

Conselheiro Antonio José Henriques, $\odot$ 5, r. do Visconde de Itaúna, 104.
Chefe de Secção extincta. Luiz Fortunato de Souza Carvalho, $\odot$ 5, r. da Saude, 147.

Primeiros Escripturarios. José da Silva Lemos, $\odot$ 6, r. da Harmonia, 6 A, sob. Joaquim Isidoro Simões, r. da Alfandega, 339. (Em commissão.)
 Francisco José Xavier, r. das Larangeiras, 16 E.

Segundos Escripturarios. Antonio Caetano da Silva Kelly. (Em commissão em Santa Catharina.)

Antonio Sergio Fernandes da Costa, Jardim das Larangeiras.

José Antonio de Carvalho, Engenho-Novo.

Terceiros Escripturarios. Luiz Venancio de Vasconcellos Vieira de Mello, † 2, de P., † 2, r. do Hospicio, 312.

Francisco José da Cunha, r. do Hospicio de Pedro II, 2.

Mariano Antonio Dias, r. da Imperatriz, 37.

Praticante. Christiano Gustavo Freitag, Santa Rosa, Nietheroy.

2ª SUBDIRECTORIA [160 a.

Subdirector.

Dr. José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, † 3, $\odot$ 4, r. da Bella Vista, 15, Rio Comprido.

Chefe de Secção extincta. Francisco Ignacio Tavares, $\odot$ 6, r. do Principe Caj.

Primeiros Escripturarios. Francisco Esteves Telles, $\odot$ 6, r. da Carioca, 39.

Tenente-Coronel José Brasilino da Silva, † 3, $\odot$ 6, r. do Senado, 7.

Segundos Escripturarios. Lourenço Maxim. Pecegheiro, r. de S. Lourenço, 30.

Rodrigo Antonio Alves da Costa, r. do General Andrade Neves, 3, Nietheroy.

Terceiros Escripturarios. Belmiro Candido Teixeira, r. de Estacio de Sá, 119.

Antonio Joaquim Coelho, r. do Visconde de Maranguape, 30.

Joaquim José de Souza e Almeida, r. dos Ourives, 164.

Praticante. — Joaquim Ferreira Goulart, Nietheroy.

Continuo. Manoel Gonçalves Mendes, r. da Constituição, 26.

Zelador dos proprios nacionaes.

Candido Mauricio da Silva, praça de D. Pedro I, 24.

COMMISSÃO DE ESTATISTICA ANNEXA Á DIRECTORIA DE RENDAS. [161]

Chefe de Secção extincta do Thesouro, Dr. Sebastião Ferreira Soares, 6, r. da Pedreira da Gloria, 27.

3º Escripturario do Thesouro, Germano Mendes Limociro, Andarahy.

4º Dito, dito da Côte, Augusto José Freire Durval, r. do Livramento, 75.

Officiaes de Descarga da Côte, Ernesto de Albuq. Diniz, r. da Imperatriz, 145.

Bacharel Feliciano Bernardino Baptista Pereira, Engenho-Velho.

Francisco Alvares Gomes Barroso, r. do Senador Euzebio, 124.

Correio. Antonio Carlos Ribeiro da Rocha, r. das Flores, 56. (Serve de continuo).

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE. [162]

Director Geral.

Conselheiro Raphael Archanjo Galvão, 4, r. dos Invalidos, 14.

PRIMEIRA CONTADORIA.

Contador.

Miguel Archanjo Galvão, 4, r. dos Invalidos, 14.

Chefe de Secção extincta.

Luiz Ferreira de Araujo e Silva, 3, 6, r. da Ajuda, 167.

Primeiros Escripturarios.—José Virgilio Ramos de Azevedo, r. do Pão-Ferro, 8, S. Christovão.

José de Miranda Brito, r. da Assembléa, 69.

José Alves da Silva e Oliveira, r. do Monte, 67.

José Joaquim Marques da Veiga, r. do Imperador, 14, S. Christovão.

Manoel José Velho da Silva, r. de S. Diniz, 2 A.

Segundos Escripturarios.—Manoel Pedro de Alcantara, r. de Estacio de Sá, 6.

Antonio João Menezes de Macedo, praia do Botafogo, 2 E.

João José do Rosario, 3, r. do Lavradio, 53 B.

José Ferreira Sampaio, r. do Sacramento, 4.

Sebastião da Rocha Fragoso, travessa do Rosario, 6.

Terceiros Escripturarios.—José Manoel da Silva Proença, r. da America, 91 A.

João Peixoto da Fonseca Guimarães.

SEGUNDA CONTADORIA. [163]

Contador.

Justino de Figueiredo Novaes, 5, r. Aurea, 3 (Santa Thereza).

Primeiros Escripturarios.—Possidonio Martins de Mendª, r. do Riachuelo, 222.

José Baptista da Silva, r. do Marquez de Olinda (Botafogo).

Christovão José dos Santos, Andarahy Pequeno, 44.

João Nepomuceno Victoria, r. do Cunha, 8, Catumbý.

Segundos Escripturarios.—Regulo Gallo Moniz Valdetaro, r. do General Caldwell, 16.

Sebastião José Cavalcanti, ladeira do Seminario, 37. (Em commissão na Provincia do Paraná.)

Luiz José Curvello, r. do Imperador, 14 B.

Guilherme de Souza Reis Carvalho, S. Domingos, Nictheroy.

Antonio da Silva Lemos, r. do General Caldwell, 89.

José Ignacio Ewerton de Almeida, r. do Lavradio, 53 B.

Ignacio Vieira do Couto Soares, r. do Lavradio, 74.

Maximo Antonio Barbosa, r. da Conceição, 30. (Nietheroy.)

Terceiros Escripturarios.—Francisco Leão Cohn Junior, r. do Lavradio, 158.

Pedro Miguel Pereira Vianna, r. do Silva Manoel, 20.

Sebastião José da Rocha Pereira Mariz Sarmiento, r. do Haddock Lobo, 39.

Antonio José de Abreu. (Em commissão em Londres.)

Domingos Lobo Salgado, r. do Principe, 58. (Cajueiros.)

Praticantes.

João Affonso Lima Nogueira Filho, r. do Conde d'Eu, 198.

Francisco José Pereira de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 35.

Antonio Gonçalves Gomes da Silva, r. da Imperatriz, 129.

Correio a pé servindo de Continuo.

Antonio Sabino da Silva Motta, becco da Carioca, 14.

TERCEIRA CONTADORIA. [165]

Contador.

José Julio Dreys, 5, r. do Marquez d'Abrantes, 20 CCC.

Chefes de Secção extinctas.

João Affonso de Carvalho, r. de Santa Christina, 29.

Antonio Luiz Fernandes da Cunha, 5, r. da Bella Vista, 3, Rio Comprido.

(Em commissão como Inspector da Thesouraria da Bahia.)

Primeiros Escripturarios. Henrique do Amaral e Silva, r. do Senado, 122.

Henrique Pereira de Azevedo, praia do Cajú, 47.

Segundos Escripturarios. Francisco Antonio de Lemos Souza, r. da Harmonia, 4.

Joaquim Justo da Silva Junior, r. do Alcantara, 4.

Manoel Antonio Fernandes Trigo de Loureiro, r. das Marrecas, 28.

Salustiano Jacintho de Andrade Pessoa, r. de S. Pedro, 146.

Terceiros Escripturarios.—José Ignacio de Almeida, r. do Riachuelo, 228.

Antonio Lopes Pecegheiro, Estrada da Pavuna.

Capitão Guilherme José de Almeida, 6, r. do Aqueducto, 22, S. Thereza.

Francisco José da Rocha Filho, r. do Hospicio, 266.

José Rodrigues Pereira da Cruz, r. do Jockey Club, 4.

Francisco Alves Gomes Barroso.

Joaquim de Freitas Vasconcellos.

Praticantes.—Luiz Felipe Alves da Rocha, r. da Providencia, 28.

João Tiburcio Ribeiro da Rocha, r. do Livramento, 99.

CARTORIO DO THESOURO NACIONAL. [166]

Cartorario.—Antonio Augusto de Almeida, r. da Alfandega, 165.

Ajudante.—José Antonio Corrêa de Araujo, largo de Santa Rita, 26.

THESOURARIA GERAL. [167]

Thesoureiro Geral.

Conselheiro Antonio Marques Baptista de Leão, 3, r. do Rio Comprido, 50.

Fieis do Thesoureiro.

Bento Manoel de Carrazedo, r. da Passagem, 34 A.

Major João Maria de Mello, 3, 6, r. da Passagem, 79.

Escrivão.—O 1º Escripturario, Tenente-Coronel Braz Francisco Torres, 3,

5, r. de S. Lourenço, 28.

Ajudantes.

O 1.º Escripturario, Antonio de Oliveira Maciel, r.d'America, 161, 1.º andar.
 O 2.º » Sebastião da Rocha Fragoso, travessa do Rosario, 6.
Continuo. Pedro Midosi dos Anjos Esposel, r. da Harmonia, 17.

PAGADORIA DO THESOURO. [168]

Pagador. — Carlos José Pereira de Magalhães, r. do Costa, 1.
Escrivão. — O 2º Escripturario, Emilio Gomes da Costa Miranda, r. do Senado, 87.
Terceiros Escripturarios. — João Schmidt Nolasco Pereira da Cunha, r. do Senado, 35 A.
 João Rodrigues Villares, r. da Alfandega.
Quartos Escripturarios. — José Affonso de Lima Ferreira, r. do Principe, 138, Cajueiros.
 Joaquim José Maciel, r. do Alcantara, 18.
Praticantes. — Augusto de Souza Lobo, Praia Pequena, 1.
 Norberto Amancio de Azevedo Coutinho, r. do Rezende, 42 A.
Fieis. — João Feliciano Dias da Costa, r. do General Camara, 164.
 Joaquim Augusto da Costa Ferreira, r. do Desembargador Isidro, 14 C, 1ª
 Francisco Severiano Machado, r. de S. Januario, 29.
 Antonio José de Mello, r. do Visconde de Itaúna, 99.
Continuos. — Manoel Joaquim de Menezes, r. do Principe, 101, Nictheroy.
 Manoel do Nascimento Souza, r. da Imperatriz, 85.

INSPECTORES GERAES DAS THESOURARIAS PROVINCIAES DO IMPERIO. [170]

Alagôas. — Candido Fabricio Gomes de Castro.
Amazonas. — Januario Antonio de Moraes.
Bahia. — Antonio Luiz Fernandes da Cunha, 5.
Ceará. — Antonio dos Santos Castro.
Espirito-Santo. — Torquato Caetano Simões.
Goyaz. — Francisco de Paula Souza.
Maranhão. — Francisco José Gomes Pereira.
Matto-Grosso. — Antonio Augusto Ramiro de Carvalho.
Minas-Geraes. — João José Ribeiro Bhering.
Pará. — Leandro Ferreira de Campos.
Parahyba. — João Mendes Pereira.
Paraná. — Candido José Pereira.
Pernambuco. — Emilio Xavier Sobreira de Mello.
Piauí. — Fernando da Costa Freire.
Rio Grande do Norte. — Bacharel Aristides Cesar de Almeida.
Rio Grande do Sul. — Leopoldino Joaquim de Freitas.
Santa Catharina. — Antonio Caetano da Silva Kelly.
S. Paulo. — Domingos de Mello Rodrigues Loureiro.
Sergipe. — Tito de Abreu Fialho.

DIRECTORIA GERAL DA TOMADA DE CONTAS. [171]

Creada pelo Decreto n. 2343 de 29 de Janeiro de 1859.

Director Geral.

Conselheiro Antonio José de Bem, 2, praia. do Botafogo, 108 B.

PRIMEIRA CONTADORIA.

Contador.—Bacharel José Maria da Trindade, ☼ 5; ☼ 2, r. d'Alfandega, 340.
Chefe de secção extincta.—Luiz Maria Epiphany de Almeida, r. do Conde d'Eu, 249.

Primeiros Escripturarios.—Luiz Peixoto da Fonseca Guimarães, ☼ 6, r. Fresca, 3, Catumby.

Bacharel José Augusto Nascentes Pinto, ☼ 5, r. do Rezende, 36 A.

Hermenegildo João Alves de Oliveira, r. de Paula Mattos, 32.

Bacharel Carlos José do Rosario, r. d'Ajuda, 157.

Luiz Heraclito da Fontoura, ☼ 3 de P. r. do Lavradio, 105.

Segundos Escripturarios.—Pedro Machado da Gama, r. do Estrella, 1 AAA.

Pedro Piô de Almeida Gralha, r. da Floresta, 16.

João Carvalho de Souza e Mello, r. do Rezende, 27.

Bacharel Manoel Mamede da Silva Costa, r. dos Arcos, 4 A.

Addido.—2º Escripturario, Francisco José Rodrigues, r. d'Ajuda, 97.

SEGUNDA CONTADORIA. [172

Contador.—Narciso da Luz Braga, ☼ 5, r. do Riachuelo, 140.

Chefes de Secção extincta.—Antonio José de Castro, ☼ 6, r. do Torres, 11.

José Maria Pereira, r. de D. Luiza, 1 F.

Primeiros Escript.—Bacharel José Joaquim dos Reis, ☼ 6, r. do Senado, 90.

Jacinto Vieira do Couto Soares, ☼ 6, r. do Lavradio, 74.

Vicente de Mello W. Maciel Pinheiro, ☼ 3, r. do Uruguay, 103, Nictheroy.

Francisco Frederico de Mello Palhares, r. do Livramento, 25.

José da Cunha Valle, r. do Principe, 139, Nictheroy.

Segundo Escripturario.—Miguel Benevides Seabra de Mello, r. do Torres, 9.

Praticante.—Manoel Ribeiro Sarmiento, r. da Saude, 44.

Addido.—Franc.º Emygdio Soares da Camara, ☼ 6, r. do V. de Maranguape, 37.

DIRECTORIA GERAL DO CONTENCIOSO. [173

Director.—O Procurador Fiscal, Conselheiro Bacharel João Cardoso de Menezes e Souza, ☼ 5, Estrada velha da Tijuca (chacara das Mangueiras).

Ajudante do Procurador Fiscal.—Bacharel José Francisco Vianna, r. da Real Grandeza, 3 A.

Officiaes.—Bacharel Antonio Pedro da Costa Pinto, r. de S. Clemente, 92 L.

Bacharel Carlos Augusto Naylor, r. do Rio Comprido, 50.

Terceiros Escripturarios.—João José Perª das Neves, ☼ 6, r. N. de S. Pedro, 22.

Alfredo Francisco de Araujo, travessa do Bom-Jardim, 6.

Antonio Joaquim de Souza Botafogo, r. do Senado, 122.

Addido.—Procurador Fiscal da Thesouraria de Pernambuco, Bacharel Henrique do Rego Barros, r. do General Camara, 162, 1º andar.

Continuo.—José Antonio Gomes, praça da Constituição, 85.

PROCURADORES FISCAES DAS THESOURARIAS DE FAZENDA DO IMPERIO. [174

Alagoas—Bacharel José Alexandrino Dias de Moura.

Amazonas—Bacharel Candido Antonio Pereira Lima.

Bahia—Bacharel Gustavo Aniceto de Souza.

Ceará—Bacharel Manoel Innocencio Pires de Figueiredo Camargo.

Espirito-Santo—Bacharel José Camillo Ferreira Rabello.

Goyaz—Bacharel Francisco de Paula Souza.

Maranhão — Dr. Luiz Antonio Vieira da Silva, 6.
Matto-Grosso — Bacharel José Ricardo Pinheiro de Ulhôa Cintra.
Minas-Geraes — Bacharel Fernando Teixeira de Souza Magalhães.
Pará — Bacharel Domingos Antonio Raiol.
Parahyba — Bacharel Lindolfo José Corrêa das Neves, 4.
Paraná — Bacharel Tertuliano Teixeira de Freitas.
Pernambuco — Bacharel Henrique do Rego Barros, serve interinamente o
 Bacharel Pedro Affonso de Mello.
Piauí — Bacharel Firmino Licínio da Silva Soares.
Rio Grande do Norte — Bacharel Francisco Gomes da Silva.
Rio Grande do Sul — Bacharel Eugenio Pinto Cardoso Malheiros.
Santa Catharina — Bacharel Olympio Adolpho de Souza Pitanga.
S. Paulo — Bacharel Porfirio Abdajeso Figueira de Aguiar.
Sergipe — Bacharel Norberto José Diniz Villas-Boas.

Alfandega. [175

ENTRADA PRINCIPAL, EM FRENTE À RUA DO GENERAL CAMARA.

Despacha todos os dias uteis, das 9 horas da manhã até às 3 da tarde.

Inspector.

Conselheiro Dr. Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, 5, reside
 r. do Marquez de Olinda, 4. (Botafoogo.)

Ajudante do Inspector.

Antonio Eulalio Monteiro, 3, 6, r. de Evaristo da Veiga, 44.

Chefes de Secção.

Da 2ª, Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade, 3, 5; 2 de P., praia do
 Flamengo, 22. (Na commissão de revisão da Tarifa.) Serve interinamente
 o 1º Conferente Augusto Cesar Sampaio.

Da 3ª, Carlos Pinto de Figueiredo, 5, r. da Imperatriz, 64. (No Gabinete
 do Sr. Ministro da Fazenda.) Serve interinamente o 1º Conferente Olympio
 de Oliveira.

Da 1ª, Bento José Fernandes de Barros, 2, 4, r. de Carvalho de Sá, 10.
 (Serve interinamente o Chefe de Secção da Alfandega da Bahia, Aurelio
 Pinto Leite, r. do Marquez de Olinda, Hotel Capelle.

Primeiros Escripturarios.

José Alexandre Fortuna, r. do Haddock Lobo, 79.

Coronel Francisco Leão Cohn, 3, 4, 9, passador de ouro, r. do Lavr.

Antonio José da Silva Rabello, 6, r. d'Alfandega, 306.

Miguel Calmon Menezes de Macedo, r. do Riachuelo, 120, sobrado.

Joaquim Pinheiro de Andrade, r. do General Polydoro, 1 B.

Antonio Gervasio da Costa Cabral, r. do Conde d'Eu, 115.

Tenente-Coronel José Manoel da Silva Veiga, 2, 5, r. N. de S. Pedro, 119.

João Baptista Ferraz de Campos, M. C., r. da Gloria, 7. (Nitheroy.)

Segundos Escripturarios.

Tenente-Coronel Sabino da Silva Nazareth, 3, 6, r. do Nuncio, 9.

José Manoel de Mascarenhas e Souza, r. de José Bonifacio, 8, Nitheroy.

José Wenceslão da Silva Lisboa, r. do Rosario, 135.

Francisco de Paula Pires Ferrão, r. do Hospicio de Pedro II, 40.

Pedro Alexandrino de Souza Portugal, r. d'Ajuda, 131.
 Frederico Januario da Silva, r. Bella da Princeza, 31.
 Ernesto José Maria de Castro, r. das Flôres 3.
 Ernesto Carvalho de Souza e Mello, r. do Rezende, 27.
 Alferes Antonio José de Bem Junior, praia do Botafogo, 108 B.
 José Joaquim de Almeida Arnisaut, r. de S. Pedro, 7.
 José Augusto Borges Monteiro, Porto Velho. (S. Gonçalo.)
 Alexandre José Pinheiro da Silva, r. da Pedreira da Gloria, 75.
 Pedro Leopoldino dos Santos Marrocos, r. de Bemfica, 12.
 João Carlos de Oliveira Guimarães, 6.
 João Domingues Soares de Magalhães, r. de S. Clemente, 37, Botafogo.
 João Evangelista Cordeiro de Araujo Lima, 3, 6, T.; 3, r. do Riachuelo, 136.

Terceiros Escripturnarios.

Manoel de Oliveira Coelho. r. da Passagem, 8. (Botafogo.)
 João de Souza Rosa, r. de S. Pedro, 313.
 Antonio Emilio da Silva Maia, r. do Mattoso.
 Alferes Carlos Augusto Rodrigues Martins, 6, ladeira do Seminario, 7.
 Domingos Alves Ribeiro Mendes, largo de Santa Rita, 14.
 Manoel Rodrigues Pereira da Cruz, r. do Rezende, 32.
 Henrique da Silva Nazareth, r. do Senado, 35. (Trapiche da Ordem.)
 Francisco José Ribeiro Chiappe, r. do Haddock Lobo, 88 A.
 Francisco de Salles Ferreira Ruas, r. do Visconde do Uruguay, 43, Nictheroy.
 Carlos José Ribeiro Braga, r. do Monte Alegre, 8 FF.
 Francisco Antonio da Costa Basto, ladeira do Senado, 3.
 Bernardo do Amaral Savaget, r. do Visconde do Rio Branco, 41, sobrado.
 Antonio Pedro Vaz, Andarahy Grande.
 Francisco Teixeira da Rocha, r. Larga de S. Joaquim, 134.
 Capitão Joaquim Barroso da Costa Braga, 6, r. do Hospicio de Pedro II, 26.
 Claudio Jeremias da Silva Jacques, r. de S. Pedro, 87.
 Francisco Manoel Fernandes, r. de Santa Luzia, 28.
 Pedro Fernandes Vianna da Silva, r. do Visconde de Sapucahy, 11.
 Bacharel Cesar de Orlandini, r. de Santa Thereza, 22.
 Alfredo Augusto Fialho, r. da Princeza, 125, Cajueiros.
 José Gustavo da Costa e Azevedo, r. do Guanabara, 17.
 Capitão Carlos Augusto Cesar Plaisant, 6, r. do General Pedra, 79 D.
 Capitão honorario do exercito Thomaz Velloso Tavares, 5, 7 e 9, r. de Santo Amaro, 4.
 Adolpho Arthur Innocencio de Sá Monteiro, r. do Ouvidor, 67.

Praticantes.

Victorino Alexandre Fortuna, r. de S. Luiz Gonzaga, 126.
 Pedro Mariz de Souza Sarmiento, r. do Engenho Novo.
 Francisco José Ferreira de Noronha Feital, r. da Providencia, 50.
 Miguel Joaquim de Andrade, r. da Saude, 245.
 João Paulo da Cruz Romano, r. da Ajuda, 187.
 José de Castro Maigre Restier, r. Bella de S. João, 8, S. Christovão.
 Thomaz Lourenço Machado, campo de S. Christovão, 105.
 Olympio José Pereira da Silva, r. do General Caldwell, 22.
 Antonio Antunes da Silva Ribeiro, r. do Visconde de Sapucahy, 29 F.

José Albano Cordeiro Junior, travessa das Bellas Artes, 1 A, 2º andar.

Antonio Joaquim Teixeira de Azevedo.

Marcellino Candido Cordeiro Dias, r. do Riachuelo, 190.

Praticantes extranumerarios.

Luiz Cactano da Silva Kelly, r. da Princeza, 9, Nictheroy.

Guilherme Feliciano da Silva Kelly, r. da Princeza, 9, Nictheroy.

Bernardino Candido de Araujo Costa, r. de S. João, 17.

Thesoureiro.

João Soares de Paiva, r. do Sapé, 12, Jardim Botânico.

Fieis do Thesoureiro.

Manoel José Rodrigues Pereira, r. dos Ourives, 127.

Damaso José Teixeira, r. Bella de S. João, AA, S. Christovão.

Fiel do Thesoureiro interino.

João Baptista de Oliveira, S. Gonçalo, Nictheroy.

Primeiros Conferentes.

Pedro Ignacio de Miranda, † 3, 6, r. do Hospicio, 97.

Luiz Affonso de Moraes Torres, 6, r. da Princeza, 62, Cajueiros.

Luiz Antonio Tassara de Padua, r. do Passeio, 34 C, 2º andar.

Francisco da Costa Barros da Fonseca, r. do Costa, 60.

José Malaquias Baptista Franco, r. do Marquez de Abrantes, 60.

José Dias da Cruz Lima, † 3, 4, 5; ‡ 2, ‡ 2, e Commendador da Imperial Ordem Russiana de S. Estanslão, praia do Flamengo, 90.

Antonio Januario da Silva, r. do Marquez de Olinda, 11.

Coronel Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, † 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Passeio, 5.

José de Sá Bezerra, 6, praça da Constituição, 33.

Joaquim Antonio de Azevedo, † 3, 5, ladeira do Faria, 6.

Dr. Manoel Luiz de Araujo, r. do Engenho Novo.

Olympio de Oliveira, r. de Santo Antonio, 19.

Benjamin Antonio da Rocha Faria, r. do Cattete, 119.

Thomaz Deschamps Montmorency, © U. de prata, r. do Conde d'Eu, 176 B.

Carlos Americo de Sampaio Vianna, 5; † 3 de P., condecorado com a Medalha de ouro de S. M. o Imperador dos Francezes, e de prata de S. M. o Rei dos Paizes-Baixos, r. do Bispo, 15, Rio Comprido.

João Francisco Leal, r. do Aquidaban, 2, Engenho Novo.

Alexandre Affonso da Rocha Sattamini, r. do Principe, 17, Cajueiros.

Dr. Matheus da Cunha, † 3, 6, r. da Conciliação, 1, Rio Comprido.

Augusto Henriques Gonzaga, Moço Fidalgo da Casa Imp., r. da Passagem, 12 A.

Augusto Cesar Sampaio, r. do Riachuelo, 43.

Segundos Conferentes.

José Maria da Silva Maia, r. Bella de S. João, 15, S. Christovão.

José Ribeiro Sarmiento, 6, r. da Saude, 44. (Administrador do Trapiche da Ordem.)

João do Espirito-Santo Araujo, r. d'Ajudá, 60, sobrado.

Fabaliano José da Fonseca, r. da Saude.

José Luiz Mendes, r. do Rezende, 27 E.

Raymundo José de Menezes Fróes, r. de S. Amaro, 5 B.
 José Antonio Soares de Souza, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Riachuelo, 53.
 Patricio Augusto da Camara Lima, 6, r. do Rezende, 47.
 Honorio Alonso Baptista Franco, r. Dous de Dezembro, 5.
 Julio da Silveira Lobo, 6, r. da Pedreira da Gloria, 60, sobrado.
 Gabriel Affonso Regueira, r. Larga de S. Joaquim, 116.
 João Lins d'Albuquerque, r. dos Invalidos, 14.
 Tobias Tell Martins Moscoso, r. de José, 15.

Guarda-Mór.

Leopoldo Augusto da Camara Lima, 3, 4; 2 de P., 5, ladeira da Gloria, 2.

Ajudantes do Guarda-Mór.

José Ferreira Pinto, praia do Flamengo, 32.
 João José de Lemos Magalhães, 3, e Cavalleiro da Real Ordem Prussiana da Corôa, 4ª Classe, r. do Hospicio, 97.

Officiaes de Descarga. [175 a

Alexandre José d'Oliveira, r. do Alcantara, 68 CC 5º.
 Antonio Christiano Garção Stockler, r. do Livramento, 25.
 Antonio Martins de Seixas, r. do Principe, 86, Nictheroy.
 Antonio Nery da Silva, r. do Andarahy Pequeno, 12.
 Antonio Peregrino Ribas, Medalha de prata da Campanha do Uruguay (1851), r. do Areal, 24.
 Capitão Antonio Rodrigues de Figueiredo, Rosa 6, r. do Ypiranga, 23.
 Bento José Alves d'Oliveira, r. do Conde d'Eu, 177.
 Candido José de Almeida Valle, r. de Paula Mattos, 17 A.
 Candido Justo da Silva, r. das Flores, 72.
 Eduardo dos Santos Mesquita, r. do Visconde de Itaúna, 58.
 João Bernardino Neves Gonzaga, r. do Riachuelo, 226.
 João Carlos Augusto Nabor, r. da Praia, 353, Nictheroy.
 João Francisco de Jesus, r. do Visconde de Sapucahy, 8 A.
 João Gonçalves de Pinho, r. de Santa Thereza, 52.
 João Lopes da Fonseca e Souza, r. de S. Luiz Gonzaga, 53.
 Tenente João Paiva dos Anjos Espozel, Rosa 4, r. do Desembar ador Isidro, 16.
 Joaquim Alves Ferreira da Gama, r. Bella de S. João, 5.
 Joaquim Bandeira de Gouxêa Junior, r. dos Ourives, 48.
 Joaquim Carlos de Abreu, r. do Livramento, 43.
 Joaquim Henrique de Oliveira Gomes Braga, r. do Senado, 76.
 Joaquim Quintino da Fonseca Costa, r. da America, 150.
 José Alvares de Almeida, r. de S. Leopoldo, 1 E.
 José Caetano Pinto, r. do Livramento, 55.
 José Eduardo Moreira, r. da Saude, 13.
 José Joaquim Moreira Monteiro, r. do Hospicio, 263 A.
 José Justino da Cunha Bueno, r. Bella do Principe, 15, Cattete.
 José Rodrigues Neves, r. da Pedreira da Candelaria, 15.
 Major José Sebastião de Souza, Christo 3, Rosa 6, r. do General Pedra, 120 A.
 Laudino Garcia do Amaral, becco do Suspiro, 13.
 Alferes Luiz Candido Lacombe, r. do Desembarzador Isidro, 14 C.
 Luiz Joaquim Justiniano Ozorio, r. da Misericordia, 110, 1º andar.
 Luzinan de Figueiredo, travessa da Mangueira, 4.
 Manoel Antonio Mendes, r. da Harmonia, 4.
 Manoel Dias Guerreiro de Vasconcellos, r. de Bemfica, 1.
 Pedro Gomes Nogueira de Abreu, r. da Floresta, 7 GG.
 Pedro Mendes Limoeiro, r. do Visconde de Itaúna, 34.
 Porfirio Octaviano da Silva Gralha, r. de S. Luiz Gonzaga, 83 B.
 Thomaz Luiz Gomes, r. d'Ajuda, 4.
 Vicente Bueno de Sampaio, r. d'Ajuda, 97.

Officiaes de Descarga extranumerarios.

Antonio Macario de Souza Costa, r. do Ferreira, 4.
 Antonio Manoel de Brito Fernandes, r. de S. Lourenço, 65, Nictheroy.

Antonio Vleira Perelra, travessa de Santa Rita, 43.
 Desldeiro Pereira Martins Vlanna, r. do Visconde de Sapucahy, 93 A.
 Fellsberto Bastos da Silva, r. do General Pedra, 103 C.
 Francisco Rodrigues de Moura, r. da Boa-Vista, 21.
 Roberto Carr Ribeiro Bustamante, r. d'Alfandega, 145, sobrado.
 João Antonio de Miranda, r. do Lavradio, 69.
 Luiz Gomes Duque-Estrada, r. de Mein de Sá, 58, Nietheroy.
 Manoel Joaquim Duarte Carneiro, r. da Passagem, 109.
 Feliciano Bernardino Baptista Pereira, r. do Riachuelo, 216 A. (addido ao Thesouro.)
 Rufino Mendes, r. do Costa, 3.
 Tiburcio Guedes de Carvalho, r. de S. Pedro 79.
 Ernesto de Albuquerque Diniz (addido ao thesouro).

Administrador das Capatazias.

Manoel Pinheiro de Campos, r. de S. Luiz Gonzaga, 200.

Ajudante.

Antonio Joaquim Pinheiro de Carvalho Junior, Cosme Velho, 15.
 Manoel Antonio de Meneses, r. do Visconde de Maranguape, 56.
 José de Souza Araujo Monteiro, ladeira João Homem, 52.

Fieis de armazem.

José Ignacio de Mendonça Neves, becco do Imperio, 9.
 Claudiano Rodrigues Coelho, r. do Livramento, 42.
 Theodoro Ferreira da Silva, r. do Visconde d'Uruguay, 68, Nietheroy.
 Antonio Estevão Marques de Castro, praia do Cajú, 119.
 José Nunes Vallim, r. do Senador Euzebio, 40, sobrado.
 Zeferino Augusto Nazareth, r. da Constituição, 27, sobrado.
 José Francisco de Andrade. (Trapiche da Saúde.)
 Alexandre Ferreira de Vasconcellos Drummond, r. do General Caldwell, 137.
 Cesario dos Passos Monteiro, r. Bambina, 19, em Botafogo.
 Candido Augusto do Amaral. (Trapiche da Ordem.)
 Joaquim Leite de Castro, r. do Conde d'Eu, 143.
 Alexandre Magno de Souza Queiroz. (Trapiche da Saúde.)
 José Martins Fontes, r. do Espirito-Santo, 5.
 Raphael José da Costa Junior, praia do Sacco do Alferes, 71.
 José Coelho Gomes Ribeiro, r. de Santa Thereza, 2.
 João Amelio Ortegaz Barboza, r. do Rezende, 28, entre Invalidos e Lavradio.
 Roberto Carr de Bustamante
 Antonio dos Santos Lontra. (Trapiche Freitas.)

Porteiro.

Luiz Joaquim de Carvalho, r. do Costa, 69.

Ajudante do Porteiro.

José Maria das Chagas Fern. de Brito, r. do Visconde de Maranguape, 35.

Continuos.

Dionysio José de Azara, r. da Baroneza d'Uruguayana, 1, Engenho Novo.
 Americo José Pires Carioca, r. da Constituição, 50.
 Porfirio Cavalheiro, r. das Flôres, 77 D.
 João Pereira de Alvim Machado.

Correios.

Francisco José de Souza e Almeida, r. dos Ourives, 161.
 Mathias da Silva e Oliveira, r. dos Invalidos, 45 A.
 Manoel Ignacio Coelho, r. do Senador Vergueiro, 13.
 Pedro Augusto de Barros, r. do Rezende, 59.

Agentes de Trapiches.

Francisco Alvares da Silva, Trapiche do Cleto, Bastos e Mauá.
 Leonardo Fernandes Pedroso, dito Maxwell.
 Manoel José da Cunha Paiva, dito da Ordem.

Agostinho José Pereira Landim, Trapiche da Gambôa.
 Christlano Luiz Stockmeyer, dito da estrada de ferro de D. Pedro II.
 Joaquim Leal de Magalhães, Christo 3; Rosa 6, dito do Lazareto.
 Francisco Borges de Souza, dito do Ferreira.

ADDIDOS.

1^o *Escripturarios*.— Francisco Xavier Pereira de Mello Côte Real, r. do Senador Vergueiro (travessa do Cruz Lima).

José Pereira Leitão, r. do Principe, 128, Cajueiros.

2^o *dito*.— Capitão Belmiro Antonio Barreiros, 6, r. da Princ., 85 A, Caj.

3^o *ditos*.— Fortunato Leopoldo de Senna Araujo, r. da Boa-Vista, 21, Saude.

4^o *dito*.— Augusto José Freire Durval, r. do Livramento, 75. (No Thesouro Nacional.)

Ajudantes do Stereometra.— Luiz José Ribeiro, r. da Saude, 109, 2^o andar.

1^o *Conferente*.— Bacharel João dos Santos Marques, r. do Hospicio, 267.

2^o *dito*.— Carlos Augusto de Siqueira, r. da Passagem, 77, Botafogo.

Officiaes de Descarga.— Francisco Alvares Gomes Barroso, r. da Conciliação, 3.
 (Addido ao Thesouro Nacional.)

Francisco Remigio Vieira, r. de Gonçalves Dias, 13.

Administrador das Capatazias.— Guilherme Raphael Possollo, r. do Haddock Lobo, 92 B.

Fieis de Armazem.— Alferes Elias Antonio Lopes Duque-Estrada, travessa da Mangueira, 27. (Trapiches Commercio e Ferreira.)

Antonio Joaquim Ozorio Leal Ferreira, r. do Livramento, 13. (Trapiche Portas.)

Capitão Joaquim Augusto Teixeira, r. de S. Luiz Gonzaga, 113.

Francisco Marcondes de Siqueira, r. da Pedreira da Gloria, 11. (Trapiche da Pedra do Sal.)

João de Frias Paes Barreto, praia de Maruhy, Nietheroy.

Antonio José Dias Machado, r. do Monte, 13 A. (Entrepasto da Ilha de Mucanguê.)

José Antonio da Rocha, r. de Santa Thereza, 1 A, 1^o andar. (Entrepasto da Ilha das Enxadas.)

Alferes José dos Santos Colonia, r. do Riachuelo, 130. (Trapiche Vallongo.)

João Damasceno de Azevedo. (Trapiche Maia.)

Chefe de Secção da Alfandega da Bahia, servindo de Chefe da 1^a Secção d'Alfandega da Côte.— Bacharel Aurelio Pinto Leite, r. do Marquez de Olinda.

1^o *Conferente d'Alfandega do Rio Grande do Sul*.— Bernardino José Coelho, 3, r. do Cattete, 53.

Guarda-Mór da Alfandega de Santa Catharina.— Gervasio Nunes Pires, r. da Vista Alegre, 2, Catumby.

Guarda-Mór da Alfandega do Rio Grande do Sul.— Rodrigo José La. Lamare. (Trapiche da Ordem.)

Inspector da Alfandega de Uruguayana.— Antonio Maria Ulrich.

ENTREPOSTOS E TRAPICHES ALFANDEGADOS. 1475 b

Trapiche da Ordem — Administrador, o 2^o Conferente José Ribeiro Sarmiento. Fiscal, o Agente Manoel José da Cunha Paiva, Nietheroy.

Entrepasto da Saude—Fiscal, o Fiel de Armazem José Francisco de Andrade.

Entrepasto da ilha das Enxadas.—Fiscal, o Fiel de Armazem addido José Ant^o da Rocha.

Entrepósito da ilha do Mucanguê.—Fiscal, o Fiel do Armazem addido Antonio José Dias Machado.

Trapiche do Lazareto — Fiscal, o Agente de Trapiche Joaquim Leal de Magalhães, Christo 3, Rosa 6, r. do Livramento, 106.

- » do Maxwell—Fiscal, o Agente Leonardo Fernandes Pedroso.
- » do Vallongo—Fiscal, o Fiel de Armazem addido José dos Santos Colonia.
- » da Gambôa—Fiscal, o Agente Agostinho José Pereira Landim.
- » da Pedra do Sal—Fiscal, o Fiel de Armazem addido Francisco Marcondes de Siqueira
- » Portas—Fiscal, o Fiel de Armazem Antonio Joaquim Ozorio Leal Ferreira
- » Ferreira—Fiscal, o Fiel de Armazem addido Elias Antonio Lopes Duque-Estrada.
- » do Damião—Fiscal, o Fiel de Armazem addido João Damasceno de Azevedo, r. do Lavradio, 39 A.
- » do Cleto—Fiscal, o Agente Francisco Alvares da Silva.
- » do Bastos—Fiscal, o Fiel de Armazem addido Joaquim Augusto Teixeira, e Agente do trapiche Francisco Alvares da Silva.
- » do Maia—Fiscal, o Fiel de armazem addido João Damasceno de Azevedo. r. do Lavradio, 39 A.
- » do Freitas—Fiscal, o Fiel de Armazem Antonio dos Santos Lontra.
- » Novo Porto—Fiscal, o Agente Francisco Borges de Souza.
- » do Vapor—Fiscal, o Agente Joaquim Leal de Magalhães, Christo 3, Rosa, 6, r. do Livramento, 106.

Companhia dos Guardas da Alfandega. [475 c.

1º Commandante.

Capitão reformado Liberato José Feliciano da Silva Kelly, Aviz 3, Christo 3, condecorado com as medalhas Oriental das campanhas do Uruguay e do Paraguay, r. do Visconde de Itaboraí, 61, Nictheroy.

2º Commandante.

Alferes José Joaquim dos Santos, praia do Sacco do Alferes, 227.

1º Sargento.—Luiz Gomes de Moura, r. de D. Feliciano, 60.

2º Sargentos.—José Ferreira Bertão, r. de S. Januario, 17.
Luiz de Souza Ribeiro Guimarães, r. de S. João, 30 A.

Forriel.—João Machado Dias, r. de S. Frederico, 16, morro de Santos Rodrigues.

Cabos.

Domingos de Barros Lima Filgueiras, r. do Visconde de Sapucahy, 2 C.
Francisco Cardoso Nogueira.

Jacinto de Souza Ribeiro Guimarães, praia Formosa, 125.

João Luiz da Rocha, r. do Livramento, 50.

Joaquim Pereira Lima, r. de S. Nicoláo, 3, morro de Santos Rodrigues.

José Duarte da Silva Rocha, ladeira de João Homem, 2.

José Gonçalves Ferreira, r. do Visconde de Sapucahy, 15.

Liberato Kelly Ramos, r. do Alcantara, 36.

Guardas.

Afonso Ferreira d'Assumpção, becco do Arsenal, 2.

Antonio Alves de Moura, r. do Conde d'Eu, 199.

Antonio Augusto Cesar de Lima, r. do Principe, 39, Nictheroy.

Antonio Caetano da Silva Santos, r. do Visconde de Sapucahy, 93 A-15.

Antonio Gomes Lins, r. do Costa.

Antonio Gomes Xavier, r. do Theatro, 4, Nictheroy.

Antonio Manoel da Costa Lima Junior, r. das Laranjeiras, 26.

Antonio Martiniano Pereira Sanches, r. da Uruguayana, 136.

Antonio Pereira de Farias, ladeira de João Homem, 40.

Antonio da Silva Santos, praia da Gambôa, 141 A.

Arthur Alfredo dos Reis Nunes, r. da Praia, 119, Nictheroy.

Augusto Candido Soares, r. da Floresta, 22.

Aureliano Alves dos Santos, r. do Principe, 48, Nictheroy.

Aureliano José Gomes da Silva, r. de Sant'Anna, 13, Nictheroy.

Bernardo Gomes Sardinha, r. da Gambôa, 107.

Camillo José de Souza e Silva, morro da Providencia, 29.
 Candido Francisco da Silva Brandão, praia Formosa, 203.
 Candido Gonçalves Moreira Maia, r. de Paysandu, 8.
 Carlos Henrique Tavares, r. do Senador Euzébio, 108.
 Christiano de Azeredo Coutinho, r. do Rezende, 93.
 Christovão Vianna Gonçalves Fraga, r. da Floresta, 13.
 Cyrillo da Costa Fernandes Galvão, r. de S. Lourenço, 76, em Nictheroy.
 Ezequiel Gaspar da Silva Lisboa, r. de Santa Thereza, 82.
 Fernando Antonio de Avila, r. dos Invalidos, 77 D.
 Fernando de Souza Barros, r. do Areal, 6 G.
 Francisco Antonio de Lima, r. do Visconde de Itaúna, 24.
 Francisco Gomes da Silva, r. da America, 56.
 Francisco José do Amaral, r. do Riachuelo, 136.
 Francisco José do Nascimento Pinto.
 Francisco José de Oliveira Brito, ladeira do Faria, 12.
 Francisco Luiz da Silva, r. do Marquez de Paraná, 33, Nictheroy.
 Francisco de Paula Senna Junior, r. do Proposito, 39.
 Gabriel José da Silva Junior, praia do Sacco.
 Honorato Ferreira da Silva Carneiro, r. de S. Carlos, 16, Nictheroy.
 Ignacio Goulart de Oliveira, r. do Visconde de Sapucahy, 13.
 Innocencio da Costa Faria.
 Jacintho José da Costa, praça de D. Pedro I, 97 A.
 João Augusto de Oliveira, morro da Formiga, 69.
 João Baptista Pauly, praia do Sacco do Alferes, 21.
 João Bernardo dos Santos, Babylonia.
 João Cardoso de Freitas, praia da Gambôa, 141.
 João Cardoso Nogueira, r. de S. Pedro, 258.
 João Dantas de Brito, r. do Principe, 75, Cajueiros.
 João de Deos de Oliveira Brito, r. de S. Frederico, 20, morro de Santos Rodrigues.
 João Dias da Cunha, r. do Theatro, 7.
 João Francisco dos Santos Maia, r. do Senado, 18.
 João José da Silva Gomes, r. Nova de S. Diogo, 78.
 João Luiz da Costa Oliveira Junior.
 João Luiz da Silva, Cova da Onça, 25, Nictheroy.
 João Manoel da Silva Belém, praia Formosa.
 João de Oliveira Mello, r. de S. Nicoláo, 2, morro de Santos Rodrigues.
 João Quirino Carneiro da Cunha.
 João Rodrigues Vieira, travessa de Santa Rita, 43.
 João Teixeira de Carvalho Almada, r. das Flôres, 13 N.
 Joaquim Duarte Barreto, r. do Castro, 1 A.
 Joaquim Egydio Barboza, r. do Livramento, 67. (Serve de Escrivão no cutter *Parahyba*.)
 Joaquim Fortunato de Azambuja Souza, r. da Gambôa, 43.
 Joaquim José Moreira do Nascimento, r. Bella de S. João, 2 A.
 Joaquim José Rodrigues Guimarães Sobrinho.
 Joaquim Paulo Duque-Estrada Meyer, r. da America, 55.
 Joaquim Pinto de Castro, r. de S. Carlos, 13 A.
 Joaquim Ribeiro Franco, becco dos Carmelitas, 9. (Serve de Escr. no cutter *Vigilante*.)
 Joaquim Rodrigues d'Albuquerque, r. da Conceição, 102, Nictheroy.
 José Alves Ferreira de Figueiredo, r. da Pedra do Sal, 37 B.
 José Christiano da Costa Monteiro, travessa da Gambôa, 2.
 José Francisco da Silva Brandão Junior, praia Formosa, 203.
 José Ignacio de Novaes, r. da America, 22.
 José Ignacio da Silva, r. Bella de S. João, AAC.
 José Luiz da Rocha, r. do Silva, 7.
 José Pedro Ferreira de Souza Coelho, morro do Pinto, 2.
 José Victor Rodrigues da Luz.
 Julião Xavier Simões, r. do Mercado, 39.
 Julio Antonio de Oliveira, r. da Princeza, 25, Nictheroy.
 Julio Ribeiro de Oliveira, r. do Leão, 4, Larangeiras.
 Justiniano José da Costa Torres, r. de S. Leopoldo, 32.
 Leopoldino Furtado de Mendonça, r. de Santa Thereza, 23, morro do Nhéco.
 Leopoldo Gomes Xavier, r. do Theatro, 4, Nictheroy.
 Luiz Antonio da Cunha Filho, praça Onze de Junho, 11.
 Luiz Baptista Coelho.
 Manoel Antonio Gomes da Silva, r. de S. Leopoldo, 1 F.

Manoel Barboza da Silva Junior, r. do S. Nicoláo, 8, morro de Santos Rodrigues.
 Manoel Ignacio Christello, praça do Sacco do Alfores, 8.
 Manoel Joaquim de Souza Cabral.
 Manoel Pereira Maia, r. do Senado, 81.
 Marcolino Gonçalves de Mattos, r. da Harmonia.
 Mansuetto Lopes da Rocha, travessa do Indigena, 21, Nictheroy.
 Mariano Gonçalves da Silva, ladeira do Barroso, 1.
 Miguel Corrêa de Azeredo Coutinho, r. de D. Feliciano, 9, Nictheroy.
 Pedro Alexandrino Pereira Pinto, r. da Uruguayana, 136.
 Pedro Cyriaco de Alcantara Pacheco, r. de S. Januario, 10.
 Pedro Gomes da Costa, r. do Propósito, 22.
 Ricardo Alves de Azeredo Coutinho, r. do Marquez de Paraná, 41.
 Ricardo Guilherme Fraga, r. de S. Leopoldo, 26, Nictheroy.
 Rogerio Nogueira da Silva, r. da Gambôa, 179.
 Romualdo Augusto de Oliveira Santos, morro do Castello, 6.
 Sabino Monteiro de Mello.
 Sigismundo Affonso Ferreira, r. do Haddock Lobo, 35.
 Theotônio Medeiros Gomes, r. Nova do Príncipe, 35.

Vigias á vèla da Alfandega.

Cutter *Parahyba*. — Commandante, José Gonçalves de Almeida Rino, r. da Saude, 80.
 Cutter *Vigilante*. — Commandante, João Antonio de Oliveira, largo do Vianna, 1, em S. Christovão.

Barcas de vigias da Alfandega.

Audaz. — Mestre, José Maria de Castro Montenegro, no ancoradouro da descarga.
Catharinense. — Mestre, Manoel Mauricio de Almeida, no ancoradouro da carga.
Urania. — Mestre, José Antonio Monteiro, no ancoradouro da franquia.
Nova Sorte. — Mestre, João Antonio Ribeiro, no ancoradouro da praça do Mercado.

Obras da Dóca da Alfandega. [175 d

DIRECTORIA.

Director. — Engenheiro Dr. Agostinho Victor de Borja Castro, r. de S. Francisco Xavier, 29.
Ajudantes. — Engenheiro Bacharel Adolpho José Del Vecchio, r. da Ajuda, 179.
 Engenheiro Bach. Antonio Carlos Ennes Bandeira, r. de S.^o Amaro, 14A.
Desenhista. — Eduardo Alves de Figueiredo, r. do Presid. Pedreira, 16, S. Dom.
Escripturarios. — Guilherme Gabriel de Lacerda Albuquerque, r. do Príncipe, 148, Cajueiros.
 Luiz Paulo Duque-Estrada Meyer, r. da America, 55.
 Augusto Paulo Duque-Estrada Meyer, r. da America, 55.
Apontador geral. — Thomé Francisco de Aquino, r. Maurity, 9, Nictheroy.
Mestre geral. — João Cazaux, officinas centraes da praça de D. Pedro II.
 " *das officinas de machinas*. — John Rundell Tapp, Ilha dos Ratos.

Despachantes da Alfandega. [176

Adolpho Henriques Martins, r. do Cattete, 93.
 Adolpho Lecques, r. Bambina, 22.
 Adriano Alves de Almeida, r. do Campo de S. Christovão, 8.
 Adriano José da Silva Braga, r. de S. Luiz Gonzaga, 5 B.
 Alberto Fernandes de Castro, r. do Senado, 23 A.
 Amancio Raymundo Martins Mascarenhas, 6, r. d'Alfandega, 59 e r. de S. Carlos, 17.
 Antonio Carneiro Leão Junior, r. do Cattete, 53.
 Antonio Francisco Xavier, r. do Leite, 5, em S. Francisco Xavier.
 Major Antonio João Morin, r. do Ouvidor, 121.
 Antonio Joaquim Pereira de Almeida, r. do General Caldwell, 101 A.
 Antonio Joaquim Ribeiro, 3, r. da Conceição, 81.

Antonio Leite de Souza Bastos, r. do Visconde de Maranguape, 43.
 Antonio Manoel da Costa Lima, r. das Larangeiras, 26.
 Antonio Martins da Fonseca Castellões, 6, r. do Visconde de Itaúna, 69.
 Antonio Moreira de Mesquita, r. da Pedreira da Candelaria, 19.
 Augusto Cesar Delduque, r. das Larangeiras, 86.
 Augusto Gomes da Costa Miranda, r. da Pedreira da Candelaria, 57.
 Augusto Moniz, r. de Silva Manoel, 36.
 Bernardino Candido de Almeida Gralha, rua das Flores, 18 S.
 Carlos Chidloe Junior, r. de Sant'Anna, 55, Nictheroy.
 Carlos Francisco de Figueiredo, r. de S. Luiz Gonzaga, 196 G, S. Christovão.
 Carlos Victor Savart de S. Brisson, r. de Humaitá, 34, Botafogo.
 Capitão Constantino José Ferreira Leal, praia de Icarahy, 9, S. Domingos.
 Deolindo Francisco de Paula, r. de Santa Thereza, 42 A.
 Diogo João Moss, r. de Estacio de Sá, 48.
 Domingos Anselmo Xavier Martins, r. do Visconde de Sapucahy, 29 E.
 Eduardo Raphael Possollo, largo da Lapa, 48.
 Emilio José Fernandes Guimarães Junior, r. do Visconde de Itaborahy, 135.
 Francisco Augusto Groot Garrido, r. do Senador Cassiano, 17.
 Francisco José de Bittancourt, r. do Conde de Bomfim, 52 H.
 Francisco Luiz Machado, r. da Boa-Vista, 39, Jardim Botânico.
 Capitão Francisco Martins dos Santos Vianna, 6, r. Nova das Larangeiras, 7.
 Major Frederico Emiliano Militão da Costa, 3, 5, r. da Passagem, 21.
 Frederico Mariath da Silva Souto, r. de Paula Mattos, 20 A.
 Guilherme Henrique Van Nyvel, becco do Proposito, 7.
 Henrique Germack Possollo, r. dos Arcos, 58, sobrado.
 Jeronymo da Costa Guimarães e Silva, r. do Hospicio, 136.
 Jeronymo José da Costa, r. do Cubango, 2, Nictheroy.
 Capitão João Alvares Delgado, 6, r. de Catumby, 3 D.
 João Baptista Côrtes, r. de Evaristo da Veiga, 34.
 João Baptista Delduque, r. das Larangeiras, 99, e Primeiro de Março, 68.
 Cap. João José Teixeira da Costa, r. do V. d'Inhauna, 12, e r. de Sant'Anna, Nictheroy.
 João Manoel de Azevedo Côrte-Real, r. dos Arcos, 29.
 João da Rocha Pereira, r. do Visconde de Maranguape, 38.
 Tenente-Coronel João de Souza Ribeiro, 3, 5, escriptorio r. do General Camara, 1, reside r. do Andarahy Grande, 26.
 Joaquim Felix da Costa, r. dos Arcos, 4 A.
 Joaquim José da Fonseca, r. do General Caldwell, 110.
 José Antonio Pereira de Almeida, r. do General Caldwell, 79.
 José Antonio Pinheiro, r. da Pedreira da Candelaria, 43.
 Capitão José Candido Gomes, 3, 6, r. do Conde d'Eu, 14.
 José da Cunha Ripper, r. do General Pedra, 19.
 José Joaquim Romano Meirelles, 6, r. do Riachuelo, 13.
 José Manoel de Menezes, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Passagem, 63, Botaf.
 José Martins de Moraes Junior, r. da Pedreira da Gloria, 66.
 José Monteiro Peixoto, r. das Larangeiras, 24.
 Capitão José Pedro do Rego Junior, r. do Visconde de Itaúna, 105.
 Leoncio José Pinto de Magalhães, r. do Conde de Bomfim, 11 C.
 Leovigildo de Souza Mattos, r. de Catumby.
 Lucidio José Candido Per. do Lago, 6, r. do Barão do Bom Retiro, 15 A, Engenho-Novo.
 Tenente Luiz Henrique Ribeiro, r. do Rio Comprido, 48 G.
 Luiz de Andrade, r. Sete de Setembro, 199.
 Luiz Pulcherio da Silva, r. da Constituição, 21.
 Luiz Rodrigues Barcellos, r. do Lavradio, 134.
 Malaquias Joaquim de Souza, r. do Conde d'Eu, 137.
 Manoel Gonçalves dos Reis, r. Larga de S. Joaquim, 78.
 Manoel Lopes de Sampaio Marinho, r. da Misericordia, 31, 2º andar.
 Manoel Machado Guimarães, r. Bella da Princeza, 33, Cattete.

Manoel Marcos Fontes do Castello, r. de D. Affonso, 15 A, Andarahy.
 Manoel Pinheiro da Costa, r. Fresca, 15, Nictheroy.
 Mariano José Machado, r. de S. Lourenço, 2.
 Olympio da Cunha Valle, praia de Icarahy.
 Pedro Alexandrino da Silva Graça, r. de S. Francisco Xavier, 8 A.
 Pedro Baptista Magalhães, r. de S. Luiz Gonzaga, 196 B.
 Pedro Xavier Duarte, r. de S. Luiz Gonzaga, 5 A.
 Theodosio do Rego Macedo, r. de Evaristo da Veiga, 80.
 Thomaz Medina de Oliveira, 6, r. do Principe, 74, Cajueiros.
 Vasco Lourenço da Silva Nazareth, r. da Braça d'Ouro, 5, Andarahy Grande.

**Arbitros nas questões de que tratão os arts. 559, § 2º, 566 e 570, § 5º
do Regulamento das Alfandegas. [177]**

Além dos tres Chefes de Secção e dos 1º Conferentes, os seguintes Senhores :

Armamento e munições de guerra.

Adolpho Klingelhoefer, r. d'Alfandega, 38.
 Eduardo Pêcher, r. do Gen. Camara, 41.
 Francisco Jacomet, r. dos Ourives, 90.
 Frederico Strack, r. do Gen. Camara, 51 e 52.
 José Vicente Tourinho, r. de S. Pedro, 3.
 Pedro Lavault, r. dos Ourives, 69 e 72.

Carros e arreios.

Antonio Moreira dos Santos Costa, r. do General Camara, 88, e Ourives, 39.
 Carlos de Montreuil, r. do Rosario, 118.
 João Ludolpho Guilherme Röhe, r. do Conde d'Eu, 132.
 João Marcellino da Sª, r. do Gen. Camara, 90.
 Salvador Gonçalves da Cunha Bastos, r. do Visconde do Rio Branco, 57.

Couros e oleados.

Casimiro de Sá Araújo Lima, Carmo, 55.
 Feliciano José Gonçalves Vianna, Quit., 32.
 José Moreira de Queiroz, r. da Quit., 103.
 Torquato Antonio da Silva, r. do Carmo, 20.

Fazendas e modas.

Antonio Augusto da Silva Costa, Quit., 88.
 Antonio Ferreira Vaz, r. da Quitanda, 88.
 Antonio José Alves Machado, r. Primeiro de Março, 115.
 Augusto Lehericy, r. da Alfandega, 34.
 Barão de S. Francisco Filho, r. Primeiro de Março, 100.
 Bernardo Pinto de Oliveira, r. Primeiro de Março, 43.
 Benoît Azinières, r. da Alfandega, 67.
 Eugenio Autéage, r. do Ouvidor, 152.
 Francisco Salgado Zenha, r. da Quit., 93.
 Frederico Manassah Brandon, r. d'Alf., 46.
 Gustavo Masset, r. do Rosario, 81.
 Gustavo Pietzcker, r. do Gen. Camara, 52.
 Herman Haupt, r. d'Alfandega, 59.
 Joaquim Bernardino Pinto Machado, r. da Candelaria, 43, e In'auuma, 10.
 Joaquim Carvalho de Miranda, r. da Constituição, 12.

Joaquim Gaspar Lobo, r. da Quitanda, 94.
 José Francisco da Costa, r. da Quit., 127.
 José Manoel Rodrigues Torres, r. da Quit., 81.
 Manoel Ferrª de Faria, r. da Quitanda, 152.
 Manoel Joaquim Alves Machado, Hosp., 26.
 (Na Europa.)

Ferragens, maçames e tintas.

Alberto Wittle, r. Primeiro de Março, 34.
 Antonio José da Silva Guimarães, Primeiro de Março, 33.
 Antº Pinto Gomes, r. do Gen. Camara, 65.
 Constantino José Alves Pinheiro, r. Primeiro de Março, 125.
 Cypriano Moreira de Souza, r. Primeiro de Março, 49.
 Francisco de Paula Dantas, r. da Saude, 72.
 George Last, r. d'Alfandega, 25.
 João Pereira da Silva Monteiro, r. de Theoph. Ottoni, 34.
 José Antonio Ferreira de Souza, r. Primeiro de Março, 61.
 José Antonio Martins de Oliveira, r. Primeiro de Março, 81.
 Manoel Godinho da Costa Negraes, r. de Theophilo Ottoni, 12.

Generos de estiva.

Antonio de Araújo, praça das Marinhas.
 Domingos José de Campos Porto, r. Primeiro de Março, 36.
 Domingos Pereira da Cruz Silva, r. do Rosario, 26.
 Elkim Hime, r. Primeiro de Março, 72.
 José Ferreira Leal, r. do Gen. Camara, 2.
 José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.
 José Pedro Martin, r. do Rosario, 86.
 Victorino Pinto de Sá Passos, r. de S. Pedro, 42.

Instrumentos de musica.

Adriano dos Reis Caldeira, r. da Quit., 113.
 Francisco Dias d' Fonseca, r. da Quit. 95.
 Isidoro Bevilacqua, r. dos Ourives, 53.
 João Dias da Fonseca, r. da Quitanda, 95.
 Raphael Coelho Machado, r. N. do Ouv., 33.
 Victor Préalles, r. do Theatro, 17.

Instrumentos opticos, mathematicos, chymicos, physicos e chirurgicos.

Adriano dos Reis Caldeira, r. da Quit., 113.
Eduardo Caquerel, r. do Ouvidor, 151.
Francisco Dias da Fonsoca, r. da Quit., 95.
João Baptista Blanchard, r. do Ouvidor, 135.
José Maria dos Reis, r. do Hospicio, 71.
José Norris, r. Primeiro de Março, 24.
José Viçitas da Costa, r. d'Alfandega, 31.

Jóias e objectos de ouro e prata.

Adolpho Boulte, r. do Ouvidor, 90 A.
Alfredo Drenx, r. do Ouvidor, 81.
Alphonse Worms.
Domingos Xavier Palhares, r. dos Our., 83.
Manoel José do Rosario, r. dos Ourives, 167.
Victor Resse, r. dos Ourives, 48.

Louça, vidros, crystaes e casquinhas.

Antonio José de Araujo Silva, S. Pedro, 23.
Bernardo Ribeiro da Cunha, r. do Ouv., 80.
Felizardo José Tavares.
Guilherme Holland, r. do Gen. Camara, 71.
Manoel José Gomes de Oliveira, Quit., 35.
Peter N. Nicolson, r. do Visc. de Inhaúma, 22.
Stamley Youle, r. do Visc. de Inhaúma, 20.

Machinas e appparelhos.

Alfredo Mansell, r. da Saude, 130.
Dr. André Rebouças, r. do Passeio, 38.
Antonio Gomes de Mattos, r. da Saude, 136.
Bartholomeu Hayden, r. Primeiro de Março, 6.
Carlos Braconnot, Arsenal de Marinha.
Guilherme Van Vleck Lidgerwood, Ouv., 103.
Dr. Raphael Archanho Galvão, Invalidos, 14.

Mobili as.

Augusto Jaurequiberry, r. dos Ourives, 43.

Francisco José Teixeira Guimarães, Alf., 91.
Joaquim Alves da Silva, r. d'Alfandega, 7 B.
Manoel Joaquim Barboza Castro, Alf., 78.
Theophilo Costrejean, r. do Ouvidor, 66.

Objectos de armarinho.

Antonio José Pedroso, r. do Hospicio, 17.
João Mendes de Araujo, r. da Quitanda, 56.
João Pinto Vieira Junior, r. do Ouvidor, 48.
Joaquim de Oliveira Maia, r. Primeiro de Março, 23.
Joaquim de Souza Maia, r. do Hospicio, 1 A.
José Joaquim Godinho, r. do Ouvidor, 63.
José Manoel da Rocha, r. do Hospicio, 4.
Manoel Martins da Silva Vianna, r. da Quit.
Miguel Dantas Gonçalves Pereira, r. da Quitanda, 66.

Papel, livros e objectos de escriptorio.

Domingos José Gomes Brandão, Ajuda, 26.
Eduardo Pécher, r. do Gen. Camara, 41.
Francisco Dias da Fonseca, Quit., 95 e 142.
George Leuzinger, r. do Ouvidor, 33.
João Baptista Lombaerts, r. dos Ourives, 17.
José Antonio Gomes Brandão, r. Quit., 70.
Nicoláo Henrique Soares, r. d'Alfandega, 6.

Productos chymicos e pharmaceuticos.

Dr. Antonio Alves Ferreira, r. Assembléa, 77.
Eduardo Julio Janvrot, r. da Quitanda, 41.
Dr. Theodoro Peckolt, r. da Quitanda, 193.

Relogios.

Adolpho Boulte, r. do Ouvidor, 90 A.
Eduardo Jeanneret, r. dos Ourives, 153.
José Kahn, r. Primeiro de Março, 2.
José Norris, r. Primeiro de Março, 24.

COMMISSÃO DA TARIFA DE QUE TRATA O ART. 572 DO REGULAMENTO, NOMEADA PELO MINISTERIO DA FAZENDA. [177 a

Membros effectivos.

Os Srs. Conferentes:

Benjamim Ant. da Rocha Faria, r. do Catt., 119. | José de Sá Bezerra, praça da Constituição, 33.

Membros adjuntos.

Luiz Antonio Tassara de Padua, r. do Passeio, 34 C, 2º andar. | Olympio de Oliveira, r. de S^{to} Antonio, 19.
Dr. Matheus da Cunha, Chr. 3, R. 6, r. da Conciliação, 1. | Alexandre Affonso da Rocha Sattamini.

IMPOSTOS

CUJA ARRECADAÇÃO ESTÁ A CARGO DAS ALFANDEGAS E MESAS DE RENDA. [178.

(Regulamento de 19 de Setembro de 1860, e Lei n. 2348 de 15 de Agosto de 1873.

Direitos de importação para consumo (*).

(*) Pela novissima Lei do Orçamento cessou a cobrança dos addicionaes de 5% e a das porcentagens estabelecidas na Resolução n. 1750 de 20 de Outubro de 1869, e em vez d'elle principiou a cobrar-se do 1º de Janeiro de 1874 as porcentagens marcadas no art. 1º do Decreto n. 5455 de 5 de Novembro de 1873. (Veja este Decreto na pag. 115 do Supplemento deste Almanak.)

Direito dos ditos livres (5 %) (*).

Ancoragem.

Direitos de 15 % do pão-brasil.

Ditos de 9 %.

Ditos de 2 1/2 %.

Ditos de ouro em barra, 1 1/2 %.

Ditos dos diamantes, 1 %.

Multas por infracção de Regulamento e outras.

Emolumentos.

Renda extraordinaria de diversas origens.

Depositos de diversas origens.

DIREITOS QUE PAGÃO OS PRODUCTOS DO PAIZ EXPORTADOS PARA FÓ RA DO IMPERIO

Um por cento.

Diamantes em bruto ou lapidados. (**)

Um e meio por cento.

Ouro em barra, sendo fundido nas casas de moeda do Imperio.

Dous e meio por cento.

Polvora, a prata em bruto ou manufacturada, as joias, as pedras preciosas (excepto os diamantes), ouro em pó, em barra fundido por particulares, e em obra.

Nove por cento.

Aguardente de canna.—Algodão em caroço, em rama ou em lã, ou tecidos.—Amendoim.—Araruta (farinha).—Arroz.—Assucar.—Azeite de amendoim, de egua ou potro, ou de peixe.

Bagas de mamona.—Banha ou unto de porco.—Barbatana ou barba de balêa.—Batatas alimenticias.—Biscoutos.—Bolachas.

Cacão.—Café.—Caixas ordinarias, vazias.—Cal.—Carne secca (xarque), carnes salgadas ou em salmoura.—Carvão.—Cêra animal.—Cevada.—Chá.—Chapéos de palha, de pêllo de seda ou de lã e semelhantes.—Charutos.—Chocolate.—Cigarros.—Colla ou gelatina.—Cordovões.—Crina ou cabello de cavallo e de outros animaes, dita vegetal.—Couçociras.—Couros de boi, ditos salgados.—Crystaes em bruto.

(*) Lei n. 1764 de 28 de Junho de 1870.

(**) PROCESSO ESPECIAL DO DESPACHO DE DIAMANTES.

A pessoa que quizer exportar diamantes brutos para fóra do Imperio os apresentará na Alfandega, acompanhados de uma nota, como as estabelecidas para o despacho de outros generos, em que se declare o peso total dos mesmos diamantes em grammas. O Inspector mandará por um conferente pesar o volume perante o apresentante e achando que, feito um desconto razoavel pela tara delle, o peso orçará pelo accusado na nota, mandará lacrar o volume pelo lugar da abertura, com o sello das Armas Imperiaes, em que ficará presa uma tira de papel, na qual estará escripto pelo conferente: *Pagou 1 % de exportação de.... grammas—tanto. Alfandega, tantos de tal mez e anno.* Rubricas do Inspector e do Conferente.

Esta mercadoria, que de ordinario é remittida pelo intermedio das agencias dos paquetes, deve ir acompanhada do respectivo despacho com a verba da conferencia lançada pelo conferente, que a respeito delle houver procedido nos termos do art. 646, § 2º do Regulamento das Alfandegas, e o mesmo despacho, embarcada que seja a mercadoria, será enviado á repartição pelas referidas agencias dentro do prazo do art. 382 com a nota de recebido, e sob a pena marcada no referido artigo.

(*) e (**) Veja a nota na pagina antecedente.

Doces de qualquer modo preparados.
 Esteiras para sorro ou estiva de navios.
 Farinha de mandioca, ou de milho. — Favas. — Feijão de qualquer qualidade. — Frechaes. — Fumo.
 Gado asinino, caprino, cavallar, lanigero, muar, ou vaccum.
 Gomma. — Guaraná.
 Ipecacuanha ou poaia (raiz).
 Lã em bruto, preparada ou beneficiada. — Lenha. — Linguas sêccas ou salgadas. — Licôres. — Lombo de porco salgado ou em salmoura.
 Mantas ou cobertores de algodão. — Herva-matte. — Mel de abelhas, ou me-lão. — Milho.
 Nervos de qualquer animal.
 Oleo de mamona ou ricino. — Orchata. — Ossos.
 Pãos de lei. — Parreira brava ou abútua (raiz). — Pelles. — Pernas de serra e outras. — Polvilho. — Polvora. — Pontas ou chifres. — Parallelipedos. — Pranchões.
 Queijos. — Quina ou casca de quina.
 Rapé. — Roscas.
 Sabão. — Sal. — Salitre. — Salsaparrilha. — Sebo em bruto, ou em vélas, graxa. — Seda. — Sola da terra, do sertão. — Surrões vazios.
 Tabaco. — Taboas.
 Tamarindos preparados. — Tapagiba. — Tapioca. — Ticum. — Toucinho ou banha salgada. — Tôros de jacarandá.
 Unhas de boi. — Urucú.
 Vigas. — Xaropes não medicinaes de quacsquer sumos ou succos.

Quinze por cento.

Pão-brasil.

N. B. Os direitos são cobrados segundo os valores da *Pauta Semanal*, e o generos de manufactura nacional, que não estão incluídos nesta pauta são avaliados pelos Conferentes designados.

É permittido o embarque *livre* da moeda metallica.

ANCORAGEM.

Do 1º de Janeiro de 1874 as embarcações estrangeiras sómente pagão o imposto de ancoragem quer se empreguem na navegação de longo curso quer na de cabotagem.

A ancoragem é paga em cada porto, na razão de 200 rs. por tonelada metrica e é regulada na fôrma do art. 2º do Decreto n. 5455 de 5 de Novembro de 1873. (Acha-se na pag. 115 do Supplemento deste Almanak.)

O § 5º do art. 11 da Lei n. 2348 de 25 de Agosto de 1873, autorizou o Governo a permittir sem limitação de tempo aos navios estrangeiros a navegação de cabotagem sob as condições já estabelecidas nas disposições vigentes. (Esta Lei acha-se na pag. 25 do Supplemento.)

O Governo ainda não expedio o decreto regulamentar fazendo effectiva esta autorisação.

Além da ancoragem a que estão sujeitas sómente as embarcações estrangeiras, todas as embarcações, nacionaes ou não, pagão segundo sua classe e segundo sua tripolação, contribuições para a Santa Casa de Misericórdia e o emolumento fixo do *Passé*, segundo o Decreto n. 4356 de 24 de Abril de 1869.

Caixa da Amortização. (*) [180]

RUA PRIMEIRO DE MARÇO, AO LADO DO CORREIO GERAL.

Junta Administrativa. — O Sr. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda.

Visconde de Itamaraty, † 2, ✱ 4, r. Larga de S. Joaquim, 170.

Visconde de Tocantins, † 2, ✱ 3; ✱ 2, e Commendador da Ordem Ernestina de 2ª classe da Casa Ducal de Saxonia, r. de S. Christovão, 83.

Barão de Andarahy, ✱ 5, r. do Hospicio, 31.

Barão de Itamby, † 2, r. dos Benedictinos, 14, e praia do Botafogo, 12.

Barão de Mesquita, † 2, ✱ 4; ✱ 2, r. do Visconde de Inhaúma, 60.

Inspector Geral. — Conselheiro d'Estado Senador Visconde do Bom Retiro, ✱ 3, † 3, ✱ 5; ✱ 1, ✱ 4, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Leopoldo (o qual tambem faz parte da Junta), r. do Barão do Bom Retiro, Engenho Novo, e Larga de S. Joaquim, 186.

Ajudante. — Conselheiro Duarte Pereira da Ponte Ribeiro, ✱ 4, praia do Botafogo, 70.

Primeiros Escripturarios. — Francisco José Moreira de Carvº, ✱ 6, r. Bella da Princeza, 21.

Isidoro José Pereira Bastos, r. do Barão do Bom Retiro, 1, Engenho Novo. Urbano de Moura, morro de Santa Thereza.

Eugenio Maria de Paiva Rio, Laranjeiras.

Segundos Escripturarios. — José Galdino da Veiga, travessa das Flôres, 18, S. Christovão.

Lourenço Pereira da Silva, r. do Espirito-Santo, 11.

Terceiros Escripturarios. — Domingos José da Silva Junior, r. Bella de S. João, 13; S. Christovão.

Dionysio Frederico Korff, r. Bella de S. João, 10, 4º.

José Vieira de Azeredo Coutinho, r. do Espirito-Santo, 11.

Thesoureiro. — Antonio José da Costa Ferreira, † 3, ✱ 4, r. de S. Christ. 62.

Fieis. — Firmino Moreira Lirio, r. do Visconde do Uruguay, 105, Nictheroy.

Luiz José da Costa Ferreira, r. de S. Christovão, 62.

Corretor. — Francisco de Paula Rodrigues Leitão, r. da Praia, 327, S. Domingos.

Ajudantes. — José Corrêa de Sá Coelho, r. da Bella-Vista, 1 A, Rio Comprido.

Custodio da Rocha Leão, r. da Constituição, 42.

Guilherme Candido Xavier de Brito, praia do Botafogo.

SECÇÃO D'ASSIGNATURA, TROCO E RESGATE DO PAPEL-MOEDA.

Thesoureiro. — Antonio Moreira de Oliveira e Silva, Convento de S. Antonio.

Ajudante. — Antonio Augusto Pinto de Souza, r. de D. Mariana, Botafogo.

Conferentes. — José Bernardo Simões, Engenho-Novo.

José Ignacio Mesquita, r. dos Arcos, 51.

Gabriel José Pereira Bastos, r. do General Caldwell, 156.

Antonio Luiz da Silva Beltrão, r. do Livramento, 7.

(*) A Caixa d'Amortização foi creada pela Lei de 15 de Novembro de 1827 com o fim exclusivo de pagar os capitães e juros de qualquer divida publica fundada por Lei. O seu regulamento com força de lei, foi expedido por Decreto de 8 de Outubro de 1828, e reorganizado por Decreto n. 5154 de 5 de Novembro de 1873. Celebra a Junta administrativa duas sessões em cada mez, e tem voto deliberativo nos negocios de sua competencia, designados na Lei acima citada.

João de Castro Walker, travessa das Flôres, S. Christovão.

Joaquim Ignacio da Cunha Teixeira, r. dos Invalidos.

Trocadores. — Carlos Carneiro de Campos Junior, 5, S. Domingos, Nieth.
Carlos Augusto Vieira, campo da Acclamação, 26.

Primeiros Escripturários. — Henrique Affonso Korff, praia de S. Christovão, 1.
João da Silveira Sampaio Sobrinho, r. da Praia, 315, Nictheroy.

Segundo Escripturario. — Felipe Maigre Restier, Cascadura.

Tercero Escripturario. — Antonio Teixeira da Silva, travessa de Santa Rita, 37.

Praticantes. — José Ventura Boscoli, r. Fluminense, 4. morro de Paula Mattos.

Carlos Baptista de Assis Figueiredo, r. da Imperatriz.

Carimbadores. — Antonio de Assis Figueiredo, r. da Imperatriz.

João Alves Pinto Guedes, Engenho Novo.

Porteiro. — Luiz Alves Pereira, 3, r. da Uruguayana, 9.

Continuos. — Antonio Manoel de Azeredo Coutinho, r. de S. Frederico, 1.

Joaquim Theophilo da Rosa, Campinho.

Recebedoria do Municipio. [183

RUA DO SACRAMENTO, 17.

Administrador.

Manoel Paulo Vieira Pinto, 5, r. do Monte Alegre, 6.

PRIMEIRA SECÇÃO.

Chefe de Secção.

João Baptista da Silva, 6, r. do Marquez de Olinda, 1.

Primeiros Escripturarios.

Francisco de Paula da Costa, r. da Passagem, 41.

José Mendes da Costa, 3, 5, r. do Haddock Lobo, 25 A.

Joaquim Lourenço de Castro e Silva, r. do Cattete, 79.

Segundos Escripturarios.

Augusto Ferreira dos Santos Varginha, r. do Engenho-Novo, 51.

Antonio José Guimarães, r. do Engenho-Novo, B.

Francisco Marques Perdigão Malheiro, Moço Fidalgo com exercicio, r. do Principe, 35 A.

João Francisco de Góes, estrada de Santa Cruz, 7.

Manoel Francisco da Costa Thibáo, r. do General Andrade Neves, 14. (Nict.)

Francisco Maria Côrte Imperial, r. da Princeza, 146.

Terceiros Escripturarios.

José de Almeida Saldanha, r. de S. Joaquim, 58.

José Pereira Lopes da Silva, r. de S. Felipe, 1 A.

Maximiano Antonio Corrêa, r. do Visconde de Sapucahy, 29 H.

João Curvello Cavalcanti, 3, 4 e 9, r. de S. Luiz Gonzaga, 166 A.

Bernardino de Almeida Senna Campos, r. da America, 135, sobrado.

José Bento Alves Ferreira da Rocha, 6, r. do General Pedra, 76 C.

João de Barros Pereira do Lago, r. da Pedreira da Gloria, 7, sobrado.

Antonio Pires Durão, r. da Saude, 305.

Praticantes. — Francisco Eugenio Nogueira, r. de S. José, 8.

Pedro Celestino Garrocho, largo da Misericordia, 1.

Servulo dos Santos Marques, campo d'Acclamação, 75.

Candido Durval Pereira Garcia, r. do Conde d'Eu, 166.

Crimilde Barata Ribeiro, r. de S. Bento, 6.

José Ernesto de Faria Voiga, r. Nova de S. Pedro, 119.
 João Gomes Vieira Guimarães, travessa do Desterro, 5.
 Domingos Diogo Braga, r. do Alcantara, 78 F.
 Francisco de Assis Silva Lorena.

Thesoureiro.

Joaquim de Almeida Brito, 2, 4, r. do Bispo, 4.
Fieis.—Antonio Dutra Camisão, r. do Visconde de Sapucahy, 93 D.
 Manoel Henriques da Costa, largo da Lapa, 52.

Recebedor do Sello.

Sabino Baptista Lopes, r. do Conde d'Eu, 209.

Fiel.—Pedro da Rocha Leão, r. do Visconde do Uruguay, 80. (Nieth.)

Cobradores da cidade.—Alexandre Pires da Silveira, Rosa 6, r. do General Camara, 385.

Fernando José Pinheiro Ferreira, Rosa 6, r. do Riachuelo, 67 M.

Ayres Baptista da Cunha Silveira Machado, r. da Princeza, 20.

Francisco da Silva Nazareth, r. Sete de Setembro, 197.

Frederico Julio da Silva Tranqueira, r. dos Arcos, 12.

Henrique Jacob Dantas, r. do Riachuelo, 216.

Antonio Joaquim Rabello Braga, r. da Braça de Ouro, 10.

Joaquim José Moreira Monteiro.

Paulo Ferreira da Silva Vianna, Rosa 6, r. do Lavradio, 107.

Amaro da Silva Guimarães, r. dos Arcos, 10.

Domingos José Rosa, r. do Principe, 102. (Nichteroy.)

José Joaquim de Moura.

João Felix de Carva ho.

José Antonio da Silva.

Firmino Diniz Cordeiro, r. do Lavradio, 116.

Cobrador da legua.—.....

Cobradores das freguezias de fóra da cidade.—José Francisco Borges.

Manoel Goulart Martins da Silva.

Addido.—Candido Martins dos Santos Vianna Junior, r. da Uruguayana, Engenho-Novo.

Collaboradores.—Eugenio Marques da Silva, r. da Harmonia, 34, sobrado.

Francisco Antonio Caparica, r. da Guarda Velha, 28.

Hermano Eugenio Tavares Filho, r. da America, 67.

Emilio Freire do Amaral, r. da Imperatriz, 50.

Vicente Aurelio da Silva Oliveira.

Francisco Joaquim de Oliveira, r. da Prainha, 213.

SEGUNDA SECÇÃO.

Chefe de Secção.

Candido Fernandes da Costa Guimarães, Rosa 5, campo d'Acclamação, 123.

Primeiros Escripturarios.

Antonio José da Silva Pinto, r. d'Ajuda, 73.

Evaristo d'Albuquerque Galvão, r. do Senhor dos Passos, 69.

Segundos Escripturarios.

Augusto de Sá, r. do Torres, 8.

José Victorino de Almeida, Rosa 6, r. do General Caldwell, 104.

Major Bernardino José dos Santos Moreira, Christo 3, Rosa 6, r. de S. Pedro, 34.

Guilherme da Silva Lemos, r. da Lapa, 82.

Terceiros Escripturarios.

Wenceslão Cerdovil Maurity, travessa do Moreira.

João Thomaz Coelho, r. da Imperatriz, 5. (Nichteroy.)

Antonio de Araujo Lima Macedo, r. do Cosme Velho, 74.

Horacio Ramos Machado, r. do Visconde de Sapucahy, 93 A 16.º

Luciano Diniz Cordeiro, r. do Lavradio, 116.

Joaquim de Freitas Vasconcellos, r. do Imperador. (Nichteroy.)

- Praticantes.** — Augusto Germano da Fonseca Costa, r. da America, 180.
 Gregorio Alves Neves, r. do Hospicio, 200.
 Nelsolimpio Jefferson Augusto d'Almeida Fortuna, Rosa 6, r. de Paula Mattos, 11.
 Antonio Joaquim Rodrigues Senago, praça Onze de Junho, 10.
 Esdras Quintino de Moura, praia do Sacco do Alferes, 125.
 Antonio José da Cunha, r. do Alcantara, 117.
 Carlos Eustaquio da Costa, r. dos Andradas, 35.
- Lancadores.** — Feliciano Joaquim de Lacerda Freire, r. do Visconde de Itaúna, 112.
 Theodoro Jansen Muller, praia da Gambôa, 129.
 José Egydio de Oliveira Bello, Andarahy, chacara do Aragon.
 Joaquim Baptista Magalhães, Rosa 6, r. do Theatro, 31.
 Antonio Lobo de Souza Bastos, r. Detrás dos Quarteis, 4.
 Julião Baptista de Souza Cabral, r. do Visconde de Maranguape, 4.
 Manoel Joaquim de Figueiredo, r. da Passagem, 37.
 Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato Junior, r. dos Invalidos, 81.
 Dr. Reynaldo Odorico Mendes, r. de Santa Thereza, 44 A.
 Manoel Luiz Alexandre Ribeiro, Tijuca.
 José Orozimbro de Oliveira Jacques, r. de Paulino Fernandes, 12.
 Eugenio Catão Mazza, r. do Engenho-Novo.
- Addido.** — Alexandrino Christiano d'Oliveira.
- Collaboradores.** — Joaquim Dias Medronha, r. da America, 103 A.
 Norberto Augusto Freire do Amaral, Rosa 6, r. do Cattete, 99.
 José Eduardo da Costa e Cunha, praia de S. Christovão, 119.
 José Antonio da Costa, r. de Santo Amaro, 10—2.º
 João Baptista Gasse, praia do Sacco, 183.
 Emygdio Augusto Cesar de Figueiredo, Cascadura.
 José Manoel Moreira Pacheco, r. da Gambôa, 18.
 Francisco d'Assis Silva Lorêna, r. de S. Christovão.
- Porteiro.** — Guilherme Pedro Dias, r. de S. Lourenço, 4.
- Continuos.** — Augusto Cesar Pimentel, r. do Alcantara, 9.
 Jacintho José de Marins, praça Onze de Junho, 11.
- Correios.** — Bernardo Lourenço Pinheiro, r. do Chichorro, 12, Catumbý.
 Pedro Maria Migon, praça Onze de Junho, 13.
 Ramiro Ismael de Magalhães, r. da Prainha, 207.
 José Joaquim de Oliveira, r. do Conde d'Eu, 173.

COFRE DOS DEPOSITOS PUBLICOS.

- Administrador.** — Manoel Paulo Vieira Pinto, Rosa 5, r. do Monté-Alegre, 6.
Escrivão. — Augusto Ferreira dos Santos Varginha, r. do Engenho-Novo, 51.
Thesoureiro. — Joaquim de Almeida Brito, Christo 3, Rosa 5, r. do Bispo, 4.

AGENCIA DO IMPOSTO DO GADO.

Praça de Bemfica.

- Agente.** — Alexandre José de Siqueira. **Escrivão.** — José Joaquim Pereira Penha.
Piel. — Luiz Joaquim dos Santos Marrocos. **Ajudante do dito.** — João Alves Ribeiro.
 Tem mais 9 guardas.

RELAÇÃO DAS PESSOAS AUTORIZADAS A VENDER ESTAMPILHAS DO SELLO ADHESIVO.

- Albino José Fernandes Lima, r. Primeiro de Março, 49.
 Antonio Aniceto da Silva & C., r. de S. Pedro, 7 A.
 Antonio Augusto de Mattos Navarro, r. do Ouvidor, 12.
 Antonio da Cunha Magalhães Junior, r. do Visconde de Inhaúma, 33.
 Antonio José de Mello, r. da Quitanda, 49.
 Antonio José Pinto de Almeida, Rosa 6, r. de Evaristo da Veiga, 67.
 Antonio Maria de Paula Ramos, praça do Mercado, 50 e 51.
 Antonio Marques Pacheco, r. da Uruguayana, 21 B.
 Augusto Baptista da Fonseca, r. da Quitanda, 45 A.
 Bonifacio Gomes, r. da Saude, 143.
 Brandão & Irmão, r. da Quitanda, 124.
 Corrêa de Mello & Gomes, r. do Ouvidor, 155.
 Cortez de Paiva & Rodrigues, r. do Carmo, 30 A.
 David Block, r. Primeiro de Março, 50.

Gomes Brandão & C.^a, r. da Quitanda, 70.
 Ernestino de Azevedo Feio, r. do Hospicio, 14 e 16.
 Esteves Carvalho & Irmão, r. Primeiro de Março, 18.
 Faria & Vaz, r. da Constituição, 8.
 Felipe José Ribeiro, r. da Constituição, 6 A.
 Francisco Canuto do Valle Porto, r. de S. Pedro, 164 A e B.
 Francisco José Jacintho Corrêa, r. Sete de Setembro, 22 A.
 Guimarães & Irmão, r. do Ouvidor, 169.
 João Baptista Bechet, r. do Cattete, 140.
 João Carlos de Oliveira Rosario, r. de S. Pedro, 47.
 João da Conceição Ferreira Quadros, praça da Constituição, 23 A.
 João José de Aguiar, r. de S. Pedro, 27 e 33.
 João Machado Guimarães, r. dos Ourives, 126.
 João Pereira Ribeiro, r. do Cattete, 60.
 Joaquim Gonçalves Paim, r. dos Andradas, 30.
 Joaquim Marcellino da Fonseca, largo de Santa Rita, 16.
 José Antonio de Faria, r. do Ouvidor, 79.
 José Francisco Coelho, r. da Quitanda, 136 B.
 José Maria Gomes & Irmão, praça da Constituição, 85.
 José Marques de Carvalho, r. de S. José, 85.
 José Pinto Vieira, r. do Ouvidor, 48.
 Luiz Gomes Pereira, r. Primeiro de Março, 53 A.
 Machado Guimarães & C.^a, r. do Hospicio, 12.
 Manoel Gonçalves Pereira d'Andrade & Irmão, r. dos Ourives, 126.
 Mangel Marques de Carvalho Alvim, r. da Imperatriz, 10.
 Manoel da Silva Braga & C.^a, r. da Quitanda, 164.
 Miguel de Pina Rangel, r. de S. Pedro, 52.
 Nicoláo Henrique Soares, r. da Alfandega, 6.
 Pedro José Fernandes Guimarães, praça da Constituição, 46.
 Pedro Perestrello da Camara, r. do Hospicio, 94.
 Raymundo Ribeiro de Castro, r. dos Andradas, 31.
 Sebastião Fernandes d'Andrade e Silva, r. do Visconde de Inhaúma, 64.
 Theotônio José de Madureira, r. do Cattete, 146 A.
 Villas Boas & Comp.^a, r. Sete de Setembro, 229.
 de S. Luiz Gonzaga, 38.

Nas ruas: d'Alfandega, 6.
 Andradas, 30 e 31.
 Carmo, 30 A.
 Cattete, 60, 140, 146 A.
 Constituição, praça, 23 A. 46 e 85.
 » rua, 6 A e 8.
 Evaristo da Veiga, 67.
 Hospicio, 12, 14, 16 e 94.
 Imperatriz, 10.
 Mercado, praça, 50 e 51.
 Ourives, 126.
 Ouvidor, 12, 48, 79, 155 e 169.

Primeiro de Março, 48, 49, 50 e 53 A.
 Quitanda, 45 A, 49, 70, 91, 124, 136 B e 164.
 Rosario, 64 A.
 Santa Rita, largo, 16.
 S. José, 85.
 S. Luiz Gonzaga, 38.
 S. Pedro, 7 A, 27, 47, 52 e 164 A.
 Saude, 143.
 Sete de Setembro, 22 A, 229.
 Uruguayana, 21 C.
 Visconde de Inhaúma, 53 e 64.

RENDAS A CARGO DA RECEBEDORIA.

- | | |
|--|---|
| 1. Renda do Instituto dos Meninos Cegos. | 15. Imposto de transmissão de propriedade. |
| 2. Renda do Instituto dos Surdos-Mudos. | 16. Imposto pessoal. |
| 3. Renda dos Arsenaes. | 17. Imposto sobre industria e profissões. |
| 4. Renda de proprios nacionaes. | 18. Imposto no consumo de aguardente. |
| 5. Renda do Imperial Collegio de Pedro II. | 19. Imposto do gado de consumo. |
| 6. Fóros de terrenos. | 20. Venda de terras publicas. |
| 7. Laudemios. | 21. Concessão de pennas d'agua. |
| 8. Decima Urbana. | 22. Armazenagem da aguardente. |
| 9. » de uma legua além da demarc. | 23. Divida activa. |
| 10. » adicional. | 24. Contribuição para o Monte-Pio. |
| 11. Matricula da Faculdade de Medicina. | 25. Indemnisações. |
| 12. Sello do papel. | 26. Venda de generos e proprios nacionaes. |
| 13. Premio dos depositos publicos. | 27. Receita eventual. |
| 14. Emolumentos. | 28. Bens de defuntos e ausentes, e do evento. |

29. Fundo de emancipação. { Imposto de transmissão do escravos.
Taxa dos escravos.
Multas comminadas nos Reg. de 1 de Dezembro de 1871 e de 13 de Novembro de 1872.
30. Depósito de diversas origens.

Casa da Moeda. [184

CAMPO DA ACCLAMAÇÃO, JUNTO AO SENADO.

SECÇÃO CENTRAL.

Director.—Conselheiro Dr. Candido de Azeredo Coutinho, 4; e Commendador de 2ª classe da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. de S. Pedro, 314.

Primeiro Escriptuario.—Raymundo Feliciano Alves Serrão, r. do Jardim Botânico.

Segundo Escriptuario.—Adolpho José Conrado, r. de Estácio de Sá, 41.

Terceiro Escriptuario.—Jeronymo Maximo Rodrigues Cordeiro, r. de S. Lourenço, 32.

Praticantes.—Angelo Nicolão Firmentos, r. do Principe, 106, Nictheroy.

Manoel Candido de Leão, travessa da Vista Alegre, D, Paula Mattos.

Porteiro.—Duarte Caetano do Carmo, reside no Estabelecimento.

Continuos.—Luiz José de Almeida, r. do Visconde de Maranguape, 64.

Candido Joaquim Pereira de Assumpção, r. de S. Carlos, 1 C.

Thesoureiro.—João Baptista Brasileiro, 3, r. Sete de Setembro, 114.

Fiel do Thesoureiro.—José Velloso Tavares, praia do Botafogo, 6, B.

Fiel da Balança.—José Martinho Corrêa, r. de S. Sebastião, 57.

Chefe do laboratorio chimico.—Maximo Innocencio Furtado de Mendonça, 6, r. do Visconde de Maranguape, 54.

Ensaiaadores.—Francisco José Rufino de Souza Lobato, 6, r. das Flores, 18 H.

» Antonio Vieira Cortez, r. do Hospicio, 261.

» José Manoel de Padua e Castro, r. das Flores, 56.

» Luiz Joaquim de Oliveira, r. do Torres, 6.

SECÇÃO DA FUNDIÇÃO.

Chefe.—João José da Costa, r. de Estacio de Sá, 5.

Ajudantes.—Antonio José dos Passos Assumpção, praça da Constituição, 83.
Francisco Rocha dos Santos, r. do Porto, F.

SECÇÃO DE LAMINAÇÃO E CUNHAGEM.

Chefe.—José Henriques de Oliveira Cardoso, r. das Flores, 67.

Ajudantes.—João Luiz da Costa, 6, r. do Porto, F.

João Mendes da Costa, r. do Haddock Lobo, 25 A.

ADDIDO.

Ajudante da officina de laminação.—Bibiano Francisco de Faria, r. das Flores, 11.

SECÇÃO DE GRAVURA.

Chefe. — Francisco José Pinto Carneiro, r. de S. Lourenço, 54.

Gravadores. — Ernesto de Souza Reis Carvalho, ladeira de Santa Thereza, 14.

Felippe Nery da Costa Ferreira, r. das Flores, 39.

Antonio Pinto Monteiro Coimbra, r. do Costa, 51.

SECÇÃO DE MACHINAS.

Chefe. — Antonio Pereira de Carvalho, 3, r. do General Camara, 310.

Ajudantes. — José Francisco da Costa, r. do Alcantara, 1 CC.

Augusto José de Carvalho, r. do Mauá, 1 C, Santa Thereza.

OFFICINA DE ESTAMPARIA.

Chefe — Clementino Geraldo de Gouvêa, r. do Alcantara, 56.

Ajudante. — José Ferreira Bastos, r. do Livramento, 96.

Addido — Luiz Firmo da Silva, Inhaúma.

Loterias da Côrte. [186

RUA DA QUITANDA, 144.

Presidente. — Dr. Honorio Augusto Ribeiro, 6 ; 3, r. do Rosario, 55 e r. dos Arcos, 26.

Fiscal. — Conselheiro Antonio José de Bem, 2, praia do Botafogo, 108 B.

Thesoureiro. — Saturnino Ferreira da Veiga, r. da Quitanda, 144 ; reside r. Aurea, 5, S. Domingos em Nictheroy.

Escrivão. — Manoel Ferreira da Silva Pinto, r. d'America, 112.

Pagador. — Joaquim d'Azevedo Castro, r. da Aurora, 16 B, S. Christovão.

PLANO PARA AS LOTERIAS, APPROVADO PELO DECRETO N. 3984 DE 16 DE OUTUBRO DE 1867.

1 Premio de	20:000\$000
1 " de	10:000\$000
1 " de	4:000\$000
1 " de	2:000\$000
2 " de 1:000\$000	2:000\$000
4 " de 800\$000	3:200\$000
10 " de 200\$000	2:000\$000
20 " de 100\$000	2:000\$000
60 " de 40\$000	2:400\$000
1,700 " de 20\$000	34:000\$000
1,800 premios.	81:600\$000
4,200 brancos.	
6,000 bilhetes.	

Imposto de 20 % 24:000\$000

Beneficio, sello e despesas. 14:400\$000

38:400\$000

6,000 Bilhetes a 20\$000 120:000\$000

A Lei do Orgamento da Receita do Imperio de 1867 a 1868 elevou o desconto dos premios de 1:000\$000 para cima a 15 %, dando o seguinte resultado :

0 premio de 20:000\$000	desconta	3:000\$000	fica	17:000\$000
0 " de 10:000\$000	"	1:500\$000	"	8:500\$000
0 " de 4:000\$000	"	600\$000	"	3:400\$000
0 " de 2:000\$000	"	300\$000	"	1:700\$000
Os 2 de 1:000\$	"	300\$000	"	1:700\$000
Valor nominal 38:000\$000	"	5:700\$000	resta	32:300\$000

DETALHE.

Sello por bilhete	Rs. 150.	900\$000
Imposto de 20 por % sobre o total da loteria	120:000\$000.	24:000\$000
» de 15 por % sobre os premios de 1:000\$000 para cima		3:700\$000
1 por %, dos 2 por % que tinha antigamente o Thesoureiro.		1:200\$000
Beneficio liquido que é logo recolhido ao Thesouro		11:100\$000
Total das quantias recolhidas ao Thesouro		42:900\$000
Porcentagem de 1 por % ao Thesoureiro para todas as despezas e risco		1:200\$000
Importancia total dos impostos e despeza.	Rs.	44:100\$000

DIVISÃO DOS BILHETES.

- 1200 Numeros em Bilhetes inteiros:
601 a 800, 1301 a 1500, 2501 a 2700, 3801 a 4000, 4201 a 4400, 5001 a 5200.
- 1200 Numeros em 3,600 Meios:
801 a 1000, 1001 a 1200, 2801 a 3200, 4001 a 4200, 5801 a 6000.
- 3600 Numeros em 12,000 Quartos:
1 a 600, 1201 a 1300, 1501 a 2500, 2701 a 2800, 3201 a 3800, 4401 a 4500, 5201 a 5800.
- 6000 Numeros.

DECRETO N. 5516 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1873.

Designa as loterias que têm de ser extrahidas no anno de 1874.

1ª, a 112ª a favor do monte-pio dos servidores do Estado; 2ª, a 22ª para patrimonio do hospicio de Pedro II; 3ª, a 10ª para as obras da matriz de Sant'Anna; 4ª, a 4ª a favor da irmandade de Nossa Senhora da Batalha, erecta na matriz de Sant'Anna da corte; 5ª, a 8ª para as obras da matriz de Nossa Senhora da Gloria da corte; 6ª, a 113ª a favor do monte-pio dos servidores do Estado; 7ª, a 13ª para a creação da fundo de emancipação; 8ª, a 9ª a favor da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia da Candelaria, como administradora do imperial hospital dos Lazaros; 9ª, a 7ª para as obras da matriz do Santissimo Sacramento da corte; 10ª, a 1ª para as obras da igreja de Nossa Senhora da Penha da cidade do Recife; 11ª, a 114ª do monte-pio dos servidores do Estado; 12ª, a 17ª para as obras do hospital da Santa Casa da Misericordia da corte; 13ª, a 9ª para as obras do hospicio de Pedro II; 14ª, a 1ª para as obras da matriz de S. João Baptista da Lagôa; 15ª, a 10ª para as obras do hospicio de Pedro II; 16ª, a 71ª para melhoramento do estado sanitario; 17ª, a 115ª do monte-pio dos servidores do Estado; 18ª, a 14ª para a creação do fundo de emancipação; 19ª, a 1ª para as obras da igreja de Santa Luzia da corte; 20ª, a 1ª para as obras da matriz do Divino Espirito-Santo da corte; 21ª, a 116ª a favor do monte-pio dos servidores do Estado; 22ª, a 1ª em beneficio da Bibliotheca Fluminense; 23ª, a 1ª para as obras da nova matriz de S. Christovão da corte; 24ª, a 1ª para as obras da matriz de S. Salvador da Guaratiba, no municipio da corte; 25ª, a 1ª para as obras da matriz de Campo Grande, na corte; 26ª, a 102ª cujo beneficio deve ser repartido pela Santa Casa de Misericordia da corte, expostos, recolhimento de orphãs, collegio de Pedro II e seminario de S. José; 27ª, a 78ª para as obras da Casa de Correção da corte; 28ª, a 117ª do monte-pio dos servidores do Estado; 29ª, a 15ª para a creação do fundo de emancipação; 30ª, a 18ª para as obras do hospital da Santa Casa de Misericordia da corte; 31ª, a 72ª para melhoramento do estado sanitario; 32ª, a 118ª do monte-pio dos servidores do Estado; 33ª, a 10ª a favor da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia da Candelaria, como administradora do Imperial hospital dos Lazaros; 34ª, a 1ª em beneficio da capella de Nossa Senhora da Conceição da Lagôa; 35ª, a 1ª para as obras da matriz de Nossa Senhora da Candelaria da corte; 36ª, a 35ª a favor do hospital da Santa Casa de Misericordia da corte; 37ª, a 119ª do monte-pio dos servidores do Estado; 38ª, a 16ª para a creação do fundo de emancipação; 39ª, a 1ª para as obras da matriz de Sant'Anna da corte; 40ª, a 11ª para as obras do hospicio de Pedro II; 41ª, a 120ª a favor do monte-pio dos servidores do Estado; 42ª, a 19ª para as obras do hospital da Santa Casa de Misericordia da corte; 43ª, a 4ª para a continuação das obras do hospicio de Pedro II; e

manutenção dos alienados; 41^a, a 12^a para as obras do hospício do Pedro II; 43^a, a 2^a para as obras da matriz de Nossa Senhora da Candelaria da corte; 40^a, a 73^a para melhoramento do estado sanitario; 47^a, a 121^a a favor do monte-pio dos servidores do Estado; 48^a, a 17^a para criação do fundo de emancipação; 49^a, a 2^a para as obras da matriz de Sant'Anna da corte; 50^a, a 2^a para as obras da Igreja de Nossa Senhora da Penha da cidade do Recife; 51^a, a 9^a para as obras da matriz de Nossa Senhora da Gloria da corte; 52^a, a 2^a em beneficio da Bibliotheca Fluminense; 53^a, a 79^a para as obras da Casa de Correção da corte; 54^a, a 122^a do monte-pio dos servidores do Estado; 55^a, a 10^a para as obras da matriz de Nossa Senhora da Gloria da corte; 56^a, a 18^a para a criação do fundo de emancipação; 57^a, a 29^a para as obras do hospital da Santa Casa de Misericordia da Corte; 58^a, a 123^a a favor do monte-pio dos servidores do Estado; 59^a, a 13^a cujo beneficio deve ser repartido pela Santa Casa de Misericordia da corte, expostos, recolhimento de orphãs, collegio de Pedro II e seminario de S. José; 60^a, a 8^a para as obras da matriz do Santissimo Sacramento da corte; 61^a, a 2^a em beneficio da Capella de Nossa Senhora da Conceição da Lagôa; 62^a, a 2^a para as obras da nova matriz de S. Christovão da corte; 63^a, a 2^a para as obras da igreja de Santa Luzia da corte; 64^a, a 3^a para as obras da igreja de Nossa Senhora da Penha da cidade do Recife; 65^a, a 3^a para as obras da matriz de Sant'Anna da corte; 66^a, a 1^a em beneficio da matriz de Nossa Senhora da Gloria da corte; 67^a, a 2^a para as obras da matriz do Divino Espirito-Santo da corte; 68^a, a 2^a para as obras da matriz do Campo Grande, da corte; 69^a, a 5^a a favor da irmandade de Nossa Senhora da Batalha da corte; 70^a, a 2^a para as obras da matriz de S. João Baptista da Lagôa.

DECRETO N. 5207 DE 31 DE JANEIRO DE 1873.

Providencia sobre a divisão e venda dos bilhetes de loteria.

... Artigo unico. A venda dos bilhetes de loteria e de suas fracções, permittidas pelo Decreto n. 4727 de 20 de Fevereiro de 1856 poderá ser feita nas casas commissiionadas pelos Thesouheiros das loterias e em quaesquer outras do commercio, que tenham pago o imposto de industrias e profissões para esse fim; ficando derogado nesta parte o artigo 4^o do mesmo Decreto.— Palacio do Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 1873, 52^o da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—Visconde do Rio Branco.

Caixa Economica e Monte de Soccorro. [187

(Creados pelo Decreto n. 2723 de 12 de Janeiro de 1861.)

RUA DA MISERICORDIA, POR BAIXO DA CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Estes estabelecimentos estão abertos desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde, recebendo, a Caixa até a uma hora da tarde, desde 1\$000 até 50\$000 rs. de cada depositante por semana, a juro de 6 % ao anno, capitalizados por semestres; e emprestando o Monte, de 5\$000 rs. para cima sobre penhor de ouro, prata ou diamantes, a juro modico, pago depois de vencido.

CONSELHO FISCAL.

Presidente.

Barão do Rio Grande, 2; 2, r. de Paysandú, 29.

Vice-Presidente.

Visconde de Tocantins, 2, 3; 2, e Commendador da Ordem Ernestina de 2^a classe da Casa Ducal de Saxonia, r. de S. Christovão, 83.

Conselheiros.

Hermenegildo Duarte Monteiro, 3, 4, c. da Acclamação, 57. Serve de Secretario. José Antonio de Figueiredo Junior, r. da Alfandega, 69; reside na r. da Constituição, 63.

Barão de Andarahy, № 5, r. do Hospício, 31.

Conselheiro Antonio Nicoláo Tolentino, № 3, № 2, r. de D. Luiza, 33.

Barão de Mesquita № 2, № 4 ; № 2, r. do Visconde de Inhaúma, 60.

EMPREGADOS.

Gerente. — João Antonio de Magalhães Calvet, № 5, r. da Praia, 85, Nictheroy.

Chefe da escripturação — José Avelino dos Santos, travessa de Santa Christina, 2.

Ajudante. — Julio Affonso Silva Guimarães, Todos os Santos.

1.^{as} *Escripturnarios.* — Antonio Gonçalves de Souza, r. dos Invalidos, 9.

João José de Souza e Almeida, № 6, r. dos Ourives, 161.

Manoel José da Costa, r. do Visconde de Itaborahy, 117, Nictheroy.

Joaquim Antonio de Oliveira Bastos, r. do General Polydoro, 54.

2.^{as} *ditos.* — Sebastião José da Costa Brito, r. do Cattete, 239.

Augusto Cesar da Silva Guimarães, Todos os Santos.

Jacintho Luiz Coelho, r. do Hospício, 252, 2.^o andar.

José Francisco Lobo Junior, r. do Riachuelo, 218.

Joaquim Luiz dos Santos Lobo, r. do Ingá, 10, Nictheroy.

Candido José Vieira Junior, r. do General Pedra, H.

Thesoureiro. — Joaquim Alvarenga da Rocha, r. do Carmo.

Fieis. — João Ribeiro do Amaral, r. da Gambôa, 25.

Lauriano José d'Oliveira, praça de D. Pedro I, 10.

Collaboradores. — Guilherme Malaquias dos Santos, r. do Visconde de Sapucahy, 91 B.

João Militão da Fonseca Azambuja, r. da Rainha, 50, Nictheroy.

Jorge Arthur de Campos Pio, r. do Marquez de Abrantes, 1 A.

Abel Rosa Teixeira, r. de S. Luiz, 19, Ingá.

Perito avaliador. — Sebastião Augusto Pereira Guillobel, r. do Carmo.

Porteiro. — Luiz Manoel de Oliveira, r. do Conde d'Eu, 152.

Continuo. — Antonino Martins Vianna, r. do Visconde de Sapucahy, 3 A.

Leiloeiro. — Joaquim da Costa Guimarães, r. do Ouvidor, 42.

Typographia Nacional. [188

RUA DA GUARDA-VELHA, CONTIGUA AO EDIFÍCIO DA SECRETARIA DO IMPERIO.

Administrador. — João Paulo Ferreira Dias, № 3, № 6, reside no estabelec.

Escripturnario. — Antonio José Cardoso Per^a de Barros, r. do Conde d'Eu, 194 B.

Amanuense. — João Maria Valladares, r. da Guarda-Velha, 1, sobrado.

Fiel do Deposito. — Carlos de Assis Figueiredo, r. dos Invalidos, 61 K.

Ajudante do dito. — Vago.

Mestre da composição. — David Antonio Corrêa, r. do Areal, 6 L.

Ajudante do dito. — José Alexandre d'Azevedo, r. do Paraíso, 16, Paula Mattos.

Mestre da impressão. — Antonio do Rego, r. da Guarda Velha, 39.

Continuo. — Bernardo de Sampaio Villa Forte, r. de S. Lourenço, 1.

DIARIO OFFICIAL.

Redactor. — Luiz Honorio Vieira Souto, r. da Lapa, 79.

Administrador. — João Paulo Ferreira Dias, № 3, № 6, no estabelecimento.

Ajudante do director. — Joaquim Maria Machado de Assis, r. da Lapa, 96, 2.^o andar.

Escripturnario. — Benjamim Ferreira Dias, mora no estabelecimento.

MINISTERIO

DOS NEGOCIOS DA MARINHA.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha. [189

NO ARSENAL DE MARINHA, RUA DO VISCONDE DE INHAUMA.

Ministro e Secretario d'Estado, Inspector Geral da Marinha.

Senador, Conselheiro Joaquim Delfino Ribeiro da Luz,  3; e Gran-Cruz da Real Ordem da Corôa d'Italia, r. do Riachuelo, 45.

Director Geral.

Conselheiro Sabino Eloy Pessoa,  3,  5, campo da Acclamação, 57.

Directores de Secção.

Bernardo Rodrigues de Faria, r. do Riachuelo, 96.

Apparicio Leocadio Soares,  5;  9 (Official de Gabinete), r. do Getulio, 5, Todos os Santos,

Adolpho Paulo de Oliveira Lisboa,  5;  5 (Official de Gabinete), r. das Larangeiras, 2 C.

Dr. Pedro Joaquim de Vasconcellos,  3, r. Bella do Principe, 23 G, Cattete.

Primeiros Officiaes.

José Maria Bomtempo Sobrinho,  6 (dirige a 3ª secção), r. do Haddock Lobo, 78.

Albino Borges Monteiro (dirige a 1ª secção), r. do Principe, 85, Nictheroy.

Arsenio José Ferreira,  9, r. de S. João Baptista, 7.

José Pereira de Andrada, campo da Acclamação.

Bacharel Daniel Arthur Horta O'Leary,  6, 1º Official da Secretaria do Conselho Naval, r. da Boa-Vista, 29 A, Jardim Botânico.

2ºs *Officiaes.* João Henrique da Conceição, praia do Flamengo, 50.

Augusto de Oliveira Pinto, r. da Constituição, 38.

José Casimiro do Couto, r. das Flores, S. Christovão.

Carlos Americo dos Reis,  6,  9, r. de Santa Izabel, 8.

Official Archivist. João Antonio da Silveira, r. do Monte-Alegre, 2.

Amanuenses. Luiz Prospero Ratton, r. do Senador Vergueiro, 2.

Bacharel Alfredo Augusto dos Reis, praça de D. Pedro I, 109 A.

Alfredo Victor Thompson, r. do Riachuelo.

José de Mello Fayão, r. Imperial, 5, Engenho Novo.

Ajudante do Archivist. Silvestre Gonçalves Bartoso.

Praticantes. Guilherme Frederico Martins,  9, r. da Praia, 327, S. Domingos, Nictheroy.

Fernando Maria da Silva Leal, r. de Santa Thereza, 86.

Frederico José de Mello e Oliveira, r. do General Caldwell, 83 B.

Arminio Cesar Burlamaque, r. da America.

Addidos. Dr. Henrique Ferreira França, r. do Haddock Lobo, 107 B.

José Maria da Silva Leal, r. de Santa Thereza, 86.

Porteiro. Luiz Moniz Barreto Netto, r. d'Assembléa, 54.

Ajudante do Porteiro. Domingos Esteves Marcenal, r. do Alcantara, 50.

Continuo. José Deolindo Pyrrho, campo d'Acclamação, 55.

Correios. Manoel Francisco Pereira Lemos, r. Bella do Principe, 13.

Tiberio Antonio de Vasconcellos, r. da Pedreira da Candelaria, 3.
Joaquim José de Oliveira, r. da Praia, 277. Nietheroy.
Antonio Joaquim da Silva, r. de S. Christovão, 87.

Conselho Naval. [190

O Conselho celebra suas sessões ordinarias ás terças e sextas-feiras no edificio da Secretaria.—Foi installado a 15 de Agosto de 1858.

Presidente. O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Marinha.

Vice-Presidente. S. A. R. o Sr. Almirante Duque de Saxe. (Viajando.)

Membros Effectivos Militares. Conselheiro, Chefe de Esquadra Graduado, Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo, $\oplus$ 2, $\odot$ 4; $\odot$ 3. r. do Lavradio, 121.

Conselheiro Chefe de Divisão Raphael Mendes de Moraes e Valle, $\oplus$ 2, $\oplus$ 3, $\odot$ 6; $\oplus$ 2, $\odot$ 3, r. da Lapa, 51.

Chefe de Divisão Hermenegildo Antonio Barboza de Almeida, $\oplus$ 2, $\odot$ 5.

$\odot$ R. P. de prata, r. do Lavradio, 67.

Membros Effectivos Paisanos. Conselheiro Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, $\odot$ 5, Deputado á Assembléa Geral Legislativa, r. do Lavradio, 112.

Dr. Joaquim de Souza Reis, r. do Rosario. 37; reside r. do Rezende, 36 B.

Membros Adjuntos. Tenente-Coronel Francisco José Cardoso Junior, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, r. do Monte Alegre, 3.

Capitão-Tenente da Armada, Pedro Leitão da Cunha, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, Moço Fidalgo com exercicio, r. da Ajuda, 139.

Secretario. Dr. Henrique Cesar Muzzio, $\odot$ 6. (Na Europa.)

1^{as} Officiaes. Dr. Joaquim Antonio Hamvultando de Oliveira, $\odot$ 6, morro de S. Lourenço, 28, Nietheroy.

Interprete e Archivista, Bacharel Daniel Arthur Horta O'Leary, $\odot$ 6, r. da Boa Vista, 29 A, Jardim Botânico. (Serve na Secretaria d'Estado.)

2^{as} Officiaes. Luiz Alvares Horta, $\odot$ R. P., $\odot$ H. P., praia do Botafogo, 26.

Francisco Manoel da Silva Rosa, $\odot$ 6, r. da Ajuda, 45.

Amanuenses. Manoel Mendes da Costa, r. do Visconde de Maranguape, 29.

Frederico Simões da Silveira, r. da Harmonia, 45 B.

Porteiro, servindo de Continuo. José Ignacio da Penha, Engenho Novo.

Correio. Feliciano José da Cunha, $\star$ 3 e 9, r. de S. Sebastião, 27 E, Mangue.

Contadoria da Marinha. [191

Contador.

Capitão de Fragata honorario Augusto Cesar de Castro Menezes, $\odot$ 4, r. do Passo da Patria, 27. (S. Domingos.)

Chefes de Secções.

Capitão-Tenente graduado Joaquim Ferreira Pimenta de Laet, $\oplus$ 3, r. da America, 21, sobrado.

1^o Tenente graduado José Bernardes da França, r. das Flôres, 18 X.

Guarda-Marinha grad. José Antonio Pereira Leal, r. da Princeza, 92. (Caj.)

Primeiros Escripturarios.

1^o Tenente graduado Antonio Augusto Cesar, r. de Santa Christina, 29.

1^o Tenente honor. João José de Moraes Tavares, $\odot$ 6, $\star$ 9, r. d'Alfand., 115.

Ernesto Augusto Ferreira, $\odot$ 6, $\star$ 9, r. do General Camara, 79.

Capitão Francisco José Ferreira, r. da Real Grandeza, 18.

Segundos Escripturarios.

Tenente José Bernardes da Cunha, r. de S. João, 121. (Nitheroy).
 Alferes Manoel Antonio de Souza e Silva, r. da Lapa, 104.
 Alferes Félippe José Pereira Leal Sobrinho, r. da Princeza, 92. (Cajuciros).
 Pedro Augusto de Castro Menezes, 6, 9, r. do Rasso da Patria, 29.
 (S. Domingos.)
 1º Tenente honorario Henrique José do Carmo Netto, r. do General Caldwell, 44.
 1º Tenente honorario José Antonio Barboza da Veiga, r. de S.^{ta} Thereza, 13.
 Virgilio José Alves Pacheco, r. de S. Francisco, 6 (Nitheroy).
 José Carlos Augusto de Oliveira, r. do Campo de S. Christovão, 15.
 Alferes José Maria Ferreira, Engenho Novo.
 João da Cruz Carvalho Fluminense, ladeira do Senado, 32, (Paula Mattos.)
 Francisco de Paula Telles de Menezes, r. de Estacio de Sá, 1. (Icarahy.)

Terceiros Escripturarios.

Innocencio de Menezes Vasconcellos de Drummond, Engenho Novo.
 Tenente Luiz José de Souza Sheverim, 6, 9.
 Alferes Bento de Carvalho e Souza, largo da Imperatriz, 125.
 Camillo Primo das Chagas, 3, 6, R. P., 9, r. do Senador Euzebio.
 Ernesto Pereira de Carvalho. (Em commissão na provincia da Bahia.)
 Antonio Pedro da Silva. (Em commissão em Pernambuco.)
 Francisco Corrêa Dutra, r. do General Caldwell, 83 B.
 Servulo José de Siqueira Lima, r. do Principe, 37. (Caj.)
 José de Oliveira Coutinho, r. do Areal.
 João Francisco da Matta Rezende, r. de S. Luiz Gonzaga, 130.
 Cypriano José da Gama Kelly, r. da Conciliação, 7. (Rio Comprido.)
 Oliverio de Paula Travassos, r. da America, 32.
 José Joaquim dos Santos Junior, praia do Sacco do Alferes, 227.
 Francisco Macario Peçanha da Silva, r. de D. Feliciano, 5.
 Frederico de Castro Menezes, r. do Passo da Patria, 27. (S. Domingos.)
 2º Tenente Custodio Norberto Cabral de Menezes, r. de D. Feliciano, 5.

Quartos Escripturarios.

José Faustino da Silva Jacques, r. de S. Pedro, 87.
 Antonio de Babo Ribeiro e Souza Junior, r. do Rosario, 92, sobrado.
 Felisberto Augusto da Costa, r. do General Caldwell.
 Salvador Gonçalves Porto Junior, r. do Livramento, 104.
 Rodrigo Vasconcellos Parada e Souza, r. do Rezende.
 Capitão João Antunes Guimarães, r. de Mem de Sá, 9 A. (Nitheroy.)
 Luiz Ernesto Pinto Junior. (Em commissão em Matto-Grosso.)
 Odorico Carneiro Ribeiro. (Idem na Bahia.)
 Salustiano de Miranda. (Idem na Bahia.)
 Alferes Julio Augusto Pereira da Cunha, r. da Imperatriz, 31.
 Leopoldo Fernandes de Oliveira Guimarães, r. do Visconde de Itaúna, 65.
 Gil Augusto de Siqueira, r. do Regente, 38, sobrado.
 Alvaro Antunes Marcello, r. de S. Diogo.
 Manoel Candido de Azevedo Colonna, r. do Ypiranga.
 Cypriano de Azevedo Thompson Junior, r. do Senador Euzebio.
 Alfredo de Mello, r. da Quitanda, 59.
 Paulo Francisco Bernardo da Costa, r. do Nuncio, 32.

Praticantes.—Cypriano Henrique de Almeida.

Arthur de Mello, r. da Quitanda, 59.

José Antonio Espinheira.

Julio Rodrigues de Oliveira Vereza, r. do Jockey Club, S. Francisco Xavier.

Bolívar José da Rocha, r. do Hospício, 267.

Domingos Diogo Braga, r. do Visconde de Sapucahy.

Carlos Eustaquio da Costa, r. dos Andradas.

Julio Nunes Pires, r. de D. Pedro II, 20, Todos os Santos.

Luiz Rodrigues de Abreu, r. do Livramento, 70.

Antonio Francisco Bandeira Junior, r. da Guarda Velha.

Alfredo Alvares da Silva Penna, r. do Cattete, 192.

José Joaquim dos Reis, r. do Senado, 90.

Victor Gonçalves Torres Junior, campo da Aclamação, 48.

Capitão Antonio de Almeida Matta e Mello, $\boxplus$ 3, $\odot$ 6, $\star$ 7 e 9, r. do Rezende, 65.

Antonio Affonso Lima, r. dos Arcos, 32.

Paulo Francisco Bernardo da Costa, r. do Nuncio, 39.

Archivista.—Joaquim Manoel da Costa, r. do Rezende, 34 G.

Porteiro.—Carlos José Coelho, $\boxplus$ 3, r. de Evaristo da Veiga, 102.

Ajudante do Porteiro.—Domingos José Ferreira, r. do Gen. Caldwell, 159 D.

Continuos.—Loureço José Alves da Fonseca, r. da Lapa, 34.

Antonio Gonçalves da Silva, r. de Santo Antonio, 6, S. Christovão.

Marcellino Luiz de Vargas Dantas, r. Bella de S. Diogo, 3, 1.º

Addido.—Guarda-Marinha João Gomes da Fonseca Cunha, $\odot$ 6, r. de Santo Alexandre, 5, Nietheroy.

Ajudante do Escrição da casa da arrecadação.—Sabino Corrêa dos Santos, r. do Senado, 129.

Pagadoria da Marinha. [192

Pagador.

João Ribeiro dos Guimarães Peixoto, r. do Sacramento, 8.

Fleis do Pagador. $\frown$

Feliciano Marques Perdigão, r. do General Polydoro, 43.

José Francisco Lobo.

Intendencia da Marinha. [193

(Foi organisada por Decreto n. 4364 de 15 de Maio de 1869.)

SECRETARIA.

Intendente.

Chefe de Esquadra reformado, Conselheiro Benjamin Carneiro de Campos, $\odot$ 4, $\odot$ 5, r. da Praia, 375, Nietheroy.

Ajudante.—Bacharel Augusto Magno de Mello Mattos, r. do Presidente Pedreira, 10, S. Domingos.

Secretario.—Capitão de Fragata honorario João Francisco Ferreira, $\boxplus$ 3, $\odot$ 6, r. do Visconde de Itaboraí, 79.

Officiaes. — Capitão-Tenente honorario João Francisco de Macedo Ferrão, 6.
r. d'Ajuda, 87.

Jacinto Rodrigues Soares de Meirelles, r. Aprazivel, 11, Santa Thereza.
Amanuenses. — Guarda-Marinha honorario Joaquim Corrêa Brandão, r. do
General Camara, 336.

Narciso Rodrigues Villarinho, largo da Lapa, 3.

Agente Comprador. — Ignacio Martins de Souza, r. de Santa Luzia, 40.

Porteiro. — Manoel Theodoro Rosa, r. do Lavradio, 15.

Continuos. — Joaquim Pedro de Macedo, r. do Visconde de Sapucahy, 93.

Job Paulo da Cunha, Travessa das Mangueiras, 27.

Addidos á Intendencia de Marinha.

O Almoxarife da 2ª secção, 1º Tenente honorario Manoel Joaquim de Victoria,
r. da Ajuda, 106

Juvencio Antonio Tavares, r. do Hospicio, 218.

Eduardo Alfredo Ayque Caldas, r. do General Polydoro, 36.

Antonio Armão Teixeira Leite, r. do Senado, 67.

Almoxarifado da Marinha.

PRIMEIRA SECÇÃO. [194

Escrivão. 2º Escripturario da Contadoria, José Maria Ferreira, r. d'America, 91.

Almoxarife. Tenente Ricardo José d'Araujo, r. da Estação, F, Engenho Novo.

Fieis. Francisco Antonio de Bulhões, r. do Senador Euzebio, 136.

Joaquim José Alves de Aguiar, r. do Principe, Cajueiros.

Porteiro. Antonio José de Azevedo Velloso, r. do Conde d'Eu, 174.

SEGUNDA SECÇÃO. [195

Escrivão. O 2º Escripturario da Contadoria Virgilio José Alves Pacheco,
r. de S. Francisco, 6, Nictheroy.

Almoxarife. Manoel José da Costa, r. da Harmonia, 35.

Fiel. Antonio da Cruz Torres Junior, r. do Hospicio, 348.

Praticante. Julio Rodrigues de Oliveira Vereza, r. do Engenho Novo, 38.

Porteiro. Miguel Tiburcio Ribeiro da Rocha, r. do Livramento, 99.

TERCEIRA SECÇÃO. [196

Escrivão. 1º Ten. João Franc.º da Matta Rezende, r. de S. Luiz Gonzaga, 130.

Almoxarife. João Eleuterio de Carvalho.

Fieis. Antonio Rodrigues de Sá, r. do Engenho Novo, 11.

Porteiro. Domingos de Azeredo Coutinho, r. da Aurora, 15, S. Christovão.

Corpo de Officiaes de Fazenda da Armada. [197

A Repartição funciona na antiga Casa da Intendencia no Arsenal de Marinha.

Chefe do Corpo. — Capitão de Mar e Guerra graduado Miguel Joaquim Ribeiro de Car-
valho, 2, 5, 9, r. dos Ourives. 31.

Amanuense. Dr. Manoel de Magalhães Couto, r. do Alcantara, 78 D.

Escritentes. Manoel Joaquim de Santa Anna, 6, 9, r. do Visconde de Haborahy,
70, Nictheroy.

José Antonio de Oliveira Figo, r. dos Andradas, 47.

Porteiro. Francisco Antonio Pereira, r. do Principe dos Cajueiros, 44.

1ª Classe.

Capitão-tenente José Joaquim da Rocha, 3, 5, T., 9, desembarcado.

Dito Alexandre Lazaro da Luz, 3, R. P., nos navios desarmados.

2ª Classe, Primeiros Tenentes.

Guilhermino José de Souza Dias, R. P. , $\star 4$ e 9 , desembarcado.
 Innocencio Ferreira Braga, R. P. , $\star 4$ e 9 , na Pag. da Divisão no Paraguay.
 Bartholomeu José Moreira, R. P. , $\star 9$, no encouraçado *Brasil*.
 Miguel Marques de Souza, $\star 9$, em comissão na provincia da Bahia.
 Elisêo de Oliveira Borges, R. P. , $\star 4$ e 9 , desembarcado.
 Vicente Navarro de Andrade, $\star 4$ e 9 ; A , no Batalhão Naval.
 Manoel Francisco de Moura Bastos, $\star 9$, licenciado.
 Olympio Ignacio Cardim, $\star 9$, na pagadoria do Rio da Prata.
 João Gomes Felipe, desembarcado.
 Victor Maria de Guimarães Velloso, R. P. , $\star 4$, 3 e 9 ; A , na corveta *Trajano*.
 João José Ferreira Duarte, no transporte *Bonifacio*.
 Candido José de Magalhães, R. P. , $\star 9$, na Repartição do Corpo de Fazenda.
 Joaquim José Alves de Mattos, R. P. , $\star 4$ e 9 , desembarcado.

3ª Classe, Segundos Tenentes.

Guilherme Pereira Nunes, $\star 9$, desembarcado.
 Balthazar Ferreira de Andrade, no vapor *Fluminense*.
 Januario Manoel de Santa Thereza, no vapor *Paraense*.
 Innocencio José de Medina, $\star 9$, no encouraçado *Herval*.
 Francisco Maria Bittencourt, $\star 4$ e 9 , no transporte *Werneck*.
 José Antonio de Souza Guimarães, $\star 4$ e 3 de prata e 9 ; A , no transporte *Vassimon*.
 José Antonio da Cunha Filho, na companhia de Aprendizes Marinheiros em Santos.
 Antonio José Moniz de Almeida, $\star 4$ e 9 , na corveta *Bahiana*.
 Manoel Gonçalves Duarte, $\star 9$, desembarcado.
 João Militão Henriques Soares, $\star 9$, encouraçado *Silvado*.
 João Pires de Figueiredo, no encouraçado *Mariz e Barros*.
 José da Silva Moreira, $\star 4$ e 9 , desembarcado.
 Fernando Ribeiro do Amaral, na companhia de Aprendizes Marinheiros do Maranhão.
 Francisco Luiz Saldanha, na divisão da comp. de Aprendizes Marinh. de Sta. Catharina.
 Joaquim Carlos de Barros, $\star 4$ de prata e 9 ; A , no transporte *Visconde de Inhamitima*.
 Domingos Custodio de Almeida, na canhoneira *Mearim*.
 João Antonio da Silva Picanço, R. P. , $\star 8$ e 9 , no encouraçado *Colombo*.
 Arsenio José Ferreira Junior, $\star 9$, desembarcado.
 Henrique Ribeiro Antunes, $\star 9$, na companhia de Aprendizes Marinh. do Espirito Santo.
 Antonio Marcellino Pinto, $\star 8$ e 9 , no encouraçado *Lima e Barros*.
 José Francisco da Conceição, $\star 6$, no Brigue-escuna *Tonelero*.
 Firmo Alves de Souza, $\star 9$, desembarcado.
 Rodrigo Navarro de Andrade, $\star 9$, no brig.-barca *Itamaracá*, em comm. no Quartel-Gen.

Officiaes da 4ª Classe, Guardas-Marinha.

Francisco Teixeira de Oliveira, $\star 4$, 3 e 9 ; A , no vapor *Lamego*.
 Antonio Mariano Barreto Pereira Pinto, $\star 9$, no vapor *Silveira*.
 João Sebastião da Silva Lisboa, Flotilha do Amazonas.
 José Manoel de Almeida, $\star 5$, $\star 4$ e 3 de prata, e 9 ; A , na companhia de Aprendizes Marinheiros de Matto-Grosso.
 Manoel Alves de Moura, $\star 4$ e 5 ; A , desembarcado.
 Heleodoro José da Silva Pereira, $\star 9$, no encouraçado *Cabral*.
 Antonio Vicente da Cunha Pinto, na comp. de Aprend. Marin. do Rio Grande do Sul.
 Clemente Alcantara Toscana, $\star 9$, no corpo de imperiaes marinheiros.
 Creoncides de Castro Ferreira Chaves, $\star 6$, $\star 3$ e 9 ; A , desembarcado.
 Antonio Emilio de Faro, $\star 9$, na canhoneira *Ivahy*.
 Antonio Luiz de Souza, $\star 9$, na canhoneira *Fernandes Vieira*.
 Paulo Gomes da Matta, no vapor *Jaguarão*.
 Francisco Alves da Cunha, $\star 9$, no encouraçado *Tamandaré*.
 Carlos Augusto Delfim Pereira, $\star 6$, $\star 9$, desembarcado.
 Bernardo Lopes de Siqueira, $\star 9$, canhoneira *Henrique Dias*.
 Antonio Galvão da Fontoura, no vapor *Cachoeira*.

João Maria Bernés de Parrabére, ⚔ 6, ☆ 1, 3 e 9; Ⓐ, no vapor *Pedro Affonso*.
 Caetano do Rosario Maciel, ☆ 9, desembarcado.
 José Ernesto Desrousseaux, ☆ 9, desembarcado.
 Candido Xavier Marins, ☆ 9, no encouraçado *Bahia*.
 Romualdo Rodrigues Seixas, ☆ 9, na corveta *Nietheroy*.
 Joaquim José Ferreira Guimarães, ⚔ 6, ☆ 9, na corveta *Vital de Oliveira*.
 Antonio José de Lemos, na companhia de Aprendizes Marinheiros do Pará.
 Rodolfo Marques Perdigão, ☆ 9, desembarcado.
 José Francisco de Sá Junior, ☆ 9, no laboratorio pyrotechnico.
 Manoel Duarte da Silva, licenciado.
 Eugenio Luciano de Sampaio, ☆ 9, no estabelecimento naval do La. lario.
 Isaías Candido de Brito, ☆ 3 e 9; Ⓐ, no vapor *Taquary*.
 Pedro Virginio Orlandini, ☆ 9, no Asylo de Invalidos.
 João Dias Pereira Guimarães, ☆ 9, na companhia de Aprendizes Artifices do arsenal de Marinha da Bahia.
 Antonio Pedro Freire, desembarcado.
 João Coelho de Almeida, corpo de imperiaes marinheiros de Matto-Grosso.
 Francisco Thomaz de Aquino, no vapor *Magé*.
 Adalberto de Souza Braga, ☆ 9, na comp^a de Aprendizes Artilheiros e Artifices Menores.
 Luiz José Pereira da Fonseca, na canhoneira *Greenhalgh*.
 Julio Pinto de Almeida, no vapor *Tramundahy*.

Addidos à 4^a Classe.

Felippe Lopes da Silva, ☆ 9, no palachio *Iguassu*.
 Balthazar Alves de Oliveira Pereira, ☆ 9, desembarcado.
 Antonio José de Lavre Pinto, desembarcado.
 José Guilherme Henriques Ferreira, ☆ 9, escrivão do deposito naval.
 Antonio Capistrano de Moura, ☆ 9, na corveta *Belmonte*.
 Luiz Antonio da Silva, no vapor *Amazonas*.
 Francisco Teixeira Pinto, ☆ 9, desembarcado.
 João Leopoldo Gondim, ☆ 9, em commissão no Corpo de Imperiaes Marinheiros.
 Miguel Fortunato Segond de Mello, na canhoneira *Vital de Agreiros*.
 Henrique José Pereira, ☆ 9, no vapor *Marcilio Dias*.
 João Miguel da Silva Cascaes, ☆ 9, no vapor *Ypiranga*.
 Augusto Cesar Eloy Corrêa, ☆ 9, em commissão no Corpo de Imperiaes Marinheiros.
 Jorge Augusto Gonzales Prio, ☆ 9, desembarcado.
 Alexandre José Fernandes Rouxinol, ☆ 9, em commissão no Batalhão Naval.
 José Agostinho Marques Porto, desembarcado.
 Fortunato Henriques da Cunha, ☆ 9, desembarcado.
 Agostinho da Silva Louzada, ☆ 9, idem.
 José Christovão da Fonseca, Ⓞ R. P., ☆ 9, idem.
 Manoel José Ramos, no transporte *Leopoldina*.
 Julio da Silva Lisboa, desembarcado.
 Julio Machado de Oliveira, ☆ 9, no vapor *Araguary*.
 José Paulo Nabuco Cirne, em commissão no Corpo de Imperiaes Marinheiros.
 Eduardo Peixoto Magano, ⚔ 6, ☆ 8 e 9, na Companhia de Aprendizes Marinheiros do Pará.
 Balthazar Antonio Rodrigues Palmito, na canhoneira *Onze de Junho*.
 Jorge Benjamin de Souza.
 José Gonçalves de Oliveira e Silva, ⚔ 9, na Repartição do Corpo de Fazenda.
 Antonio Luiz Rodrigues França, na companhia de Aprendizes da Corte.
 Rosalino Alvares Ribeiro, ☆ 4 e 9, na comp. de Aprendizes Marinheiros de Sergipe.
 Candido dos Anjos França, desembarcado.
 Floro Antonio de Andrade, idem.
 Antonio Pereira de Carvalho, idem.
 Ernesto Mattoso Maia Forte, idem.
 Augusto Soares da Silva Torres, ☆ 9, idem.
 Manoel Cesar de Sá, ⚔ 6, ☆ 3 e 9; Ⓐ, encouraçado *Barroso*.

Joaquim Henriques Teixeira, ☆ 9, em comissão no corpo de Imperiaes Marinheiros.
 João Alves de Oliveira, ☆ 1, 3 e 9; ①, no transporte *Izabel*.
 Pedro José Nunes, ☆ 1, 8 e 9, na companhia de Aprendizes Marinheiros do Amazonas.
 João Paulo Nepomuceno, Comp^a de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte.
 José Antonio Teixeira Amazonas, no vapor *Chuy*.
 João Antonio Corrêa Junior, desembarcado.
 Joaquim José Novaes da Silva Guimarães Junior, na Repartição do Corpo de Fazenda.
 Martiniano José Cardoso, na companhia de Aprendizes Marinheiros do Ceará.
 Raymundo Cactano da Silva, na canhoneira *Araguay*.
 João Francisco Alvares Coelho, ✱ 6, ☆ 8 e 9, desembarcado.
 João do Nascimento Dias. Idem.
 Joaquim Alves de Figueiredo. Idem.
 Affonso de Alluquerque. Idem.
 Francisco Cactano Alves, em comissão no corpo de Imperiaes Marinheiros.
 Honório de Carvalho da Silveira Lemos, na canhoneira *Forte de Coimbra*.
 Jovino Pinto Ayres, no hiate *Rio das Contas*.
 Manoel José Pacheco, ☆ 3 e 9; ①, no brigue-barca *Itamaracá*.
 Tranquillo Antonio da Silva, desembarcado.
 Antonio José da Silva, no vapor *Felippe Gamarão*.
 João Ferreira de Carvalho, desembarcado.
 Eugenio Franklin de Carvalho, canhoneira *Fernandes Vieira*.
 Salustiano Pereira de Almeida Sibrão, no vapor *Antonio João*.
 Francisco Augusto de Lima Franco, no vapor *Recife*.
 Egydio Augusto da Rocha Lima, na canhoneira *Henrique Martins*.
 Bráulio Martins de Souza, na enfermaria de Assumpção.
 Francisco Antonio de Souza, desembarcado.
 Samuel Maciel Soares, na Repartição do Corpo de Fazenda.
 Alexandre Herculano Rodrigues da Costa.

REFORMADOS.

Commissarios de numero de udo.

Capitão de Fragata Francisco Romão Ribeiro, com licença em Lisboa.
 Dito Francisco de Paula Senna Pereira da Costa, ✱ 3, ✱ 3, ☆ 9, no Deposito Naval.
 Dito graduado Luiz José da Cunha Pacheco, r. Nova de S. Pedro, 99, idem.
 Luiz Antonio Ferreira Guimarães, na Repart. do Corpo de Fazenda.

Commissarios de 1ª Classe reformados.

Capitão-Tenente Ignacio José Mendes, no Rio Grande do Sul.
 1º Tenente Augusto Cesar Lisboa de Aguiar, ✱ 6, na Côrte.
 1º Tenente Manoel da Silva Guimarães, ① B. P., ☆ 9, na companhia de Aprendizes Marinheiros de Santa Catharina.
 1º Tenente Manoel Jorge Velloso, ☆ 9, em Santa Catharina.
 1º Tenente Joaquim Marques de Sant'Anna, ✱ 3, ☆ 9, Cordoaria nacional.

Commissarios de 2ª Classe reformados.

2º Tenente graduado Marcellino de Souza e Mello, ✱ 3, ① T., r. do Marquez de Caxias, 14 (Nitheroy).
 Dito Bernardo Joaquim Pinto, na Côrte.
 Dito Guilherme Vicente Short, em S. Paulo.
 Dito Francisco José Manoel Verani, na comp^a de Aprendizes Mar^{os} da Parahyba do Norte.
 Dito Eugenio Pinto de Andrade, na companhia de Aprendizes Marinheiros de Pernamb.
 Dito Manoel da Silva Pedrosa, em Santa Catharina.
 Dito Firmino Manoel Nunes dos Santos, ☆ 9, em Nitheroy.
 Dito Jacintho Gomes dos Reis, ① T., na Côrte.
 Dito Antonio Francisco de Souza, no Rio Grande do Sul.
 Dito D. José de Tavora Noronha Almada Vasconcellos Freire de Andrade, ✱ 6, ☆ 3 e 9, ladeira do Faria, 2 A. Em comissão na bibliotheca da marinha.

Commissarios de 3ª Classe reformados.

Guarda-Mar. grad. Francisco de Paula Candido Goulart, r. do Príncipe, 75, Nitheroy.

Guarda-Marinho graduado José Domingues Valliengo, ☆ 1 e 9, em Netheroy.

Dito José João dos Santos Almolda, ⚔ 3, ☆ 1, ausente.

Dito Marciano Marques dos Santos, ⚔ 3, ⚔ 6, ☆ 9, r. Formosa, 127. Na Contad^a de Mar^a.

Dito Luiz Leonidas Bahia, na Bahia.

Dito José Tinoco Braga de Almeida, ☆ 9, na Contadoria de Marinha.

Dito Pedro Baptista Pires Teixeira, na companhia de Aprendizizes Marinheiros do Paraná.

Escrivães de 1ª Classe reformados.

1º Tenente graduado Manoel Dias de Souza Lobo, desembarcado.

Dito Francisco Dias da Motta França, em Netheroy.

Dito José Antonio Franco Lima, companhia de Aprendizizes Marinheiros da Bahia.

Dito José Matheus Evaristo Lopes, © R. P., no Pará.

Escrivães de 2ª Classe reformados.

2º Tenente graduado João Antonio de Lima, no Rio Grande do Sul.

Dito Carlos Augusto Ribeiro Campos, ⚔ 3, ☆ 1, 3 e 9, em Minas-Geraes.

Escrivães de 3ª Classe reformados.

Guarda-Marinha graduado José Maria da Costa Pimentel, na Côrte.

Dito João Evangelista de Menezes, ⚔ 6, ☆ 1, 3 e 9; Ⓐ, na Parahyba.

Dito Affonso Alves do Rego Villela, em Pernambuco.

Officiaes de Fazenda de 3ª Classe.

Guarda-Marinha Leoncio de Andrade Silva Freitas, na Bahia.

2º Tenente Augusto José Gonçalves Lessa, na Bahia.

2º Tenente Candido José Alves da Fonseca, ☆ 9, na Contadoria de Marinha.

2º Tenente José Ladisláo de Barros Figueiredo, no Rio Grande do Sul.

Arsenal de Marinha da côrte. [198

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Reorganizada por Decreto n. 2583 de 30 de Abril de 1860.

Inspector.

Chefe de Esquadra, Conselheiro de Guerra, Barão de Angra, ⚔ 2, ⚔ 2, ⚔ 4.

© G. I., ☆ 9, passador de ouro. No Arsenal, reside r. do Infante, 5.

Ajudantes.

Vice-Inspector, Capitão de Mar e Guerra José Antonio de Siqueira, ⚔ 3,

© R. P., no Arsenal.

Capitão de Fragata Ignacio Accioli de Vasconcellos, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 6, no Arsenal.

Capitão de Fragata Luiz da Cunha Morcira, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 5, ☆ 9; ⚔ 3,

Moço Fidalgo da Casa Imperial. Arsenal de Marinha.

Capitão-Tenente José Carneiro de Amorim Bezerra, ⚔ 3, Ⓐ T., ☆ 1; Ⓐ, no Ars.

SECRETARIA DA INSPECÇÃO.

Secretario. Manoel Candido Rodrigues Silva, r. de Silva Manoel, 21 A.

Officiaes. José Leite Guimarães, praia Formosa, 89.

Eduardo de Oliveira Coutinho, travessa do Bom-Jardim, 11 D.

Amanuenses. Pedro Antonio d'Oliveira Souza, r. de D. Felicidade.

Felismindo Augusto Castello-Branco, campo d'Acclamação, 33.

Porteiro. Felix Francisco Negri, r. da America, 156 A.

Commandantes das Companhias de Artífices Militares.

1.º Capitão de Mar e Guerra José Antonio de Siqueira, ⚔ 3, © R. P., no Ars.

2.º Capitão-Tenente José Carneiro de Amorim Bezerra, ⚔ 3, Ⓐ T., ☆ 1; Ⓐ, no Arsenal.

Director das Construcções Navaes. [200 a.

Capitão-Tenente Graduado Napoleão João Baptista Level,  4;  5, e Cavaleiro da Real Ordem Hollandeza do Leão Neerlandez. (Em commissão na Europa.)

Ajudante do mesmo Director.

1º Tenente honorario Antonio Luiz Bastos dos Reis,  6, ilha das Cobras.— (Em commissão no Paraguay.)

Addido ás Construcções Navaes (servindo de Director).

Trajano Augusto de Carvalho, ilha das Cobras (lado da barra).

Director das Officinas de Machinas.

Capitão-Tenente Carlos Braconnot,  2,  5,  T.;  5. (Em commissão do Governo na Europa.)

Ajudante do mesmo Director.

2º Tenente graduado, Eugenio Lopes de Gomensoro, r. do Cattete, 96.

Addido ás Officinas de Machinas (servindó de Director).

José Maria da Conceição Junior.

Director das obras civis e militares.

Tenente-Coronel do Imperial Corpo de Engenheiros Bacharel João de Souza Mello e Alvim,  2,  2,  4, S. Domingos de Nietheroy, e Ilha das Cobras.

Director da Artilharia.

Capitão de Fragata Henrique Antonio Baptista,  2,  3,  4, na Armação, em Nietheroy.

Ajudante do mesmo Director.

1º Tenente Pedro Benjamin de Cerqueira Lima.

Patrão-Mór. 1º Tenente Antonio Machado Dutra,  5, no Arsenal.

Engenheiro de construcções hydraulicas. Tenente-Coronel, João de Souza Mello e Alvim,  2,  3,  4.

Cirurgião. Cirurgião de Esquadra Dr. Thomaz Antunes de Abreu,  3,  3,  6,  9,  T., escriptorio r. da Quitanda, 61; reside r. das Laranjeiras, 82, (16 J)

Capellão. Monge Benedictino, Frei Luiz do Coração de Jesus Diogo.

Lente de Geometria, applicada ás artes. Capitão-tenente ajudante José Carneiro de Amorim Bezerra (interinamente), no Arsenal.

Professor da Escola de Machinistas. 2º Ten. Grad. Eugenio Lopes de Gomensoro.

Professor de 1ª Letras. Eduardo Luiz Cordeiro, r. de S. Carlos, 22.

Ajudante do mesmo Professor. Antonio José Cactano da Silva.

Desenhador. Felix Matheus Warletta.

Dito interino, Lauriano José Martins Penha, r. do Riachuelo, 67 X.

ESCREVENTES DAS DIRECÇÕES. [199

De construcções navacs. Joaq^m Feliciano Dias da Costa, r. do Gen. Camara, 164.

Das officinas de machinas. José Augusto Pacheco Guimarães, r. do Proposito, 9.

Das obras civis e militares. João Venancio da Silva Junior. (Interino)

Da artilharia. Miguel Mendes Salgado, r. do Principe, 79, Cajuciros.

Escrevente do Patrão-Mór. Carlos José dos Santos Borges, r. da Constituição, 61.

Escreventes das officinas. João Victor Velloso, S. Domingos, Nietheroy.

Aureliano Annolino de Oliveira Tavares.

Innocencio José Pinto, r. da Allandega, 215.

Rufino José da Cunha, Botafogo.

Francisco Antonio Teixeira Barboza, r. do Livramento, 412.

Daniel Paulo Porfirio da Silva, r. de S. Frederico, m. de Santos Rodrigues.

João Rodrigues Seixal Junior.

Cincinato da Motta Pedreira. (Em commissão na provincia de Goyaz.)

João Travassos da Costa (interino).

Francisco de Paula Manitti, r. do Espirito-Santo, 20, loja.

Carlos Dias Medrenho.

OFFICINA DA CORDOARIA. [200

Director. Capitão-Tenente reformado José Antonio de Souza Netto,  3,

© R. P., r. de José Bonifacio, S. Domingos.

Commissario. Official de Fazenda de 2ª classe reformado Joaquim Marques de Sant'Anna.

COMPANHIA DE APRENDIZES ARTIFICES. [200 a.

Commandante. Capitão de Fragata Manoel Benicio Furtado de Mendonça,  3,  6, Quartel da r. de Bragança.

Capellão. Padre José Herculano da Costa Brito, r. do Costa, 63.

Professor de 1ª Letras. Eduardo Luiz Cordeiro, r. de S. Pedro, 317.

Secretario. Escrivão de 1ª Classe reformado Francisco Dias da Motta Franca.

Porteiro. Sargento reformado de voluntarios, Gregorio da Silva Freire.

Porteiro do Arsenal. Herculano José do Amaral, no Arsenal.

Ajudante do mesmo Porteiro. Manoel Pinto dos Santos.

Commandante da Imperial Galeota a Vapor. Chefe de Divisão graduado Candido José Ferreira,  3,  5, © R. P. de ouro; Commendador da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, e Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, travessa do Paço, 19.

NAVIOS DESARMADOS. [200 b.

Commandante Geral. Capitão de Mar e Guerra reformado João Nepomuceno de Menezes,  3, © R. P., e Commendador da Real Ordem Hollandeza do Leão Neerlandez, r. de S. Lourenço, 12.

Escrivão. Official de Fazenda de 1ª classe, Capitão-Tenente Alexandre Lazaro da Luz, © R. P., r. Nova do Ouvidor, 8.

OPERARIOS DISPENSADOS DE COMPARECEREM AO PONTO. [200 c.

Calafute. 1ª Classe: José Francisco da Silveira.

» 2ª Classe: Joaquim José dos Santos Segundo.

Fundição. 5ª Classe: Luiz Antonio de Araujo.

Construção. 2ª Classe: Francisco Antonio Pires.

» Mestre graduado, Manoel da Trindade, r. do Costa, 2 A.

» Contramestre, João José Rodrigues.

MESTRANÇA EM EFFECTIVO SERVIÇO. [200 d.

Officina de Construcção Naval.

Mestre, José da Silva Marques, 3, 6, r. de S. Luiz Gonzaga.

Contramestres. — Francisco Antonio de Araujo, 6, r. dos Andradas, 147.

Interino. — Innocencio Francisco dos Santos, 6, r. de S. Luiz Gonzaga.

Encarregado da Officina de Construcção Naval, José Pereira de Souza, r. de S. Frederico, 7 (morro de Santos Rodrigues.)

Mandadores interinos. — Joaquim da Silva Pinto, Antonio Fernandes de Figueiredo, r. do Alcantara, 28. — Manoel Ribeiro Pinto Rangel, travessa da Mangueira, 6. — Pedro Francisco Ferreira, Dique, Ilha das Cobras. — Herculano José de Carvalho, r. do Proposito, 3. — João José dos Santos Esteves, r. do Jogo da Bola. — Joaquim Tavares Dias Pessoa.

De Calafates.

Mestre, José Francisco de Sá, morro do Livramento, 31.

Contramestre, Manoel da Costa, r. da Alfandega, 363.

Mandadores. — Antonio Cardoso, r. do Gen. Camara, 58 B. — João José Lopes Guerra, r. do General Camara, 58 B. — José Hippolyto da Fonseca, r. de Matto-Grosso, 35. — Luiz Martins Pinheiro, r. de Santa Luzia, 46.

De Carapinas

Mestre, João Antonio Gomes Rodrigues.

Contra-mestres da secção hydraulica.

Bernardo José Pires.

José Barboza Nogueira.

Antonio José da Costa.

Mandador, Joaquim Alves da Visitação, r. da Carioca, 57.

De Ferreiros.

Mestre, Manoel Antonio Pereira, 6, r. Nova do Principe, 51.

De Pedreiros.

Mestre, Feliciano José de Siqueira, r. do Senhor dos Passos, 210.

Contramestre, Antonio Luiz dos Santos, r. do Costa, 23.

Mandador, José Manoel Arrua.

De Espingardeiros.

Mestre, José Manoel Duarte, r. da Conceição, 64.

Contramestre, Caetano José Pereira, Nictheroy.

De Pintores.

Mestre, Manoel Antonio, ladeira de João Homem, 36.

De Tanoeiros.

Mestre, Luiz Duarte do Amaral, r. do Livramento, 41.

Do Velame.

Mestre, João da Silva, r. da Saude, 75.

Da Cordoaria.

Mestre, José Felipe da Silva Rohan, na Armação, Nictheroy.

Do Apparellho.

Mestre, Francisco Ignacio de Souza Albernaz, r. da Saude, 17.

De Correeiros e Bandeireiros.

Mestre, Joaquim José de Sant'Anna, praia do Sacco, 195.

Laboratorio.

Mestre, Joaquim Pereira Barroso, Nietheroy.

Contramestres, Raphaél Pedro de Alcantara, S. Domingos de Nietheroy; e
Eduardo Augusto da Silva Nunes.

De Polceiros e Torneiros.

Mestre, Francisco Joaquim de Saldanha, 6, r. Larga de S. Joaquim, 128 A.

Contramestre, Antonio da Silva Louzada, Adro de S. Francisco da Prainha, 9.

Canteiros e Cavoqueiros.

Mestre, Zeferino Alves Elesbão.

*De Machinas.**Mestres interinos.*

De Caldeireiros de cobre, João de Deos Rodrigues, 6, r. de S. Nicoláo, 15.

De Caldeireiros de ferro, Henrique Gonçalves de Oliveira, 6, r. do Livr.^{to}, 27.

De Modeladores, Lewis Jones, 6, r. da Saude, 51.

De Torneiros, Pascoe Fischer, 6, praia da Gambôa, 39.

De Limadores, Vago.

Contramestres effectivos.

Limadores, Bento José Ribeiro, 6, r. do Conde d'Eu, 118.

Torneiros, Francisco Ferreira da Silva, 6, r. da America.

Contramestres interinos.

Limadores, Antonio Vicente Madeira, 6, r. da Harmonia, 31.

Caldeireiros de ferro, José Joaquim Ferreira, 6, ladeira da Conceição.

Mandadores effectivos.

Torneiros, Antonio Martins Corrêa.

Limadores, Jorge Gomes dos Passos Perdigão.

Mandadores interinos.

Antonio José de Freitas, r. do Principe, 112.

Amaro José Gomes.

Encarregado das Officinas de Machinas.

Francisco Cachoeira, 6, © R. P., campo d'Acclamação, 7.

*DIQUE IMPERIAL. [200 e.**Escrevente.*

Joaquim Feliciano Dias da Costa, r. do General Camara, 164.

Mestre.

Tiberio Delfino de Souza. Nas immedições do Dique.

Mandador.

Pedro Francisco Ferreira. Nas immedições do Dique.

Machinista.

Machinista de 1ª Classe, Alexandre Guedes.

Guardas.

Amaro José de Sant'Anna. Nas immedições do Dique.

Candido Corrêa Dutra. Nas immedições do Dique.

N. B. O serviço do Dique Imperial é regulado pelas Instrucções que haxirão com o Aviso da Secretaria de Estado de 27 de Novembro de 1863. — Veja pag. 223 do *Almanak* de 1868.

CÁBREA ESTABELECIDA NA ILHA DAS COBRAS. [200]

Para os particulares, sem prejuizo do serviço publico.

Por lingada: até 5 toneladas, 20\$; 10, 22\$; 20, 25\$; 30, 35\$; 60, 50\$.

Não se poderá suspender de uma só vez peso superior a 60 toneladas.
(*Instrucções* de 3 de Fevereiro de 1869.)

Mestre.

Mestre de 1ª classe, Ernesto Dias Monteiro.

Machinista.

Machinista de 2ª classe, Bartholomeu José Lobão, ilha das Cobras.

CÁBREA FLUCTUANTE.

O mestre e o machinista são os mesmos da cábrea da ilha das Cobras.

Capitania do Porto. [201]

NO ARSENAL DE MARINHA.

Capitão do Porto.

Chefe de Divisão Antonio Felix Corrêa de Mello, $\oplus$ 2, $\otimes$ 5, $\star$ B. O.,
 $\odot$ G. I.; $\oplus$ 2 de P., $\times$ 4, Official da Real Ordem Prussiana da Corôa de
3ª classe, r. de Santo Amaro, 1.

Ajudante.

Capitão de Fragata Pedro Thomé de Castro Araujo, $\oplus$ 3, $\otimes$ 5, $\odot$ R. P.,
 $\star$ 9 (Director interino do pharol da Ilha Rasa), r. Bambina, 6.

Secretario.

José Rodrigues Prego, r. da Conceição, 69.

Escrevente.

José Baptista Quintanilha, r. de S. Carlos, 16 B.

Delegado da Capitania em Campos.

1º Tenente reformado Cypriano Bazilio Gonçalves.

Director do Pharol de Cabo-Frio.

1º Tenente graduado Antonio Xavier Ramos.

Idem da Rasa, e Commandante da barca de soccorro naval.

O Ajudante da Capitania do Porto, Capitão de Fragata Pedro Thomé de Castro
Araujo, $\oplus$ 3, $\otimes$ 5, $\odot$ R. P., $\star$ 9.

Encarregado do recrutamento para a Armada.

Sargento Ajudante, Joaquim José de Sant'Anna, r. de S. Sebastião, 23, Mangue.

Encarregados das diligencias.

Francisco Maria Moreira de Queiroz, r. dos Andradas, 38.

José Francisco Coelho, r. Bella do Principe, 24 A.

Servente.

Custodio Pinto de Carvalho, r. do Visconde de Inhaúma.

Capitanias dos portos nas provincias. [202

Pará. — Capitão de Mar e Guerra reform. Antº Ernesto Lassance Cunha,  3.

Maranhão. — Capitão de Mar e Guerra reformado João Baptista d'Oliveira Guimarães.

Parnahyba. — Capitão de Mar e Guerra reform. José Antonio Corrêa,  3.

Ceará. — Capitão de Fragata reformado Achilles Lacombe,  3.

Parahyba. — Capitão de Fragata reformado Cactano Alves de Souza Filgueiras,  3,  6,  G. I.

Pernambuco. — Capitão de Mar e Guerra reformado Joaquim José da Silva,  3,  3,  4,  5.

Alagoas. — Capitão de Frag. Francisco José de Oliveira,  3,  R. P. (Int.)

Sergipe. — Capitão-Tenente José da Cunha Moreira,  3,  R. P.,  8 e 9.

Bahia. — Chefe de Divisão reformado Augusto Wenceslão da Silva Lisboa,  3,  6,  G. I.

Espirito-Santo. — Capitão de Fragata João Paulo da Costa Netto,  3.

Paraná. — Capitão de Fragata Joaquim Guilherme de Mello Carrão,  3,  3,  5,  T.,  1.

Santos. — Capitão de Mar e Guerra reformado José Eduardo Wandenkolk,  3,  6;  2.

Santa Catharina. — Capitão-Tenente José Manoel de Araujo Cavalcante de Albuquerque Lins,  3,  3,  5,  T.,  1 e 9.

Rio Grande do Sul. — Capitão de Fragata Rodrigo Antonio de Lamare,  3,  3,  4. — Delegado da Capitania do porto em Porto-Alegre, o 1º Tenente José Henrique da Silva Froes,  3,  4.

Rio Grande do Norte. — Capitão-Tenente José Avelino da Silva Jacques,  5.

Matto-Grosso. — Capitão-Tenente Felipe Orlando Short,  3,  R. P.,  9.

Escola de Marinha. [203

ESTABELECIDA A BORDO DA FRAGATA « CONSTITUIÇÃO ».

Director da Escola.

.

Vice-Director.

Capitão de Mar e Guerra Francisco Joaquim de Sequeira,  3,  3,  4.
r. do Regente, 38.

Officiaes.

— Capitão de Fragata Cypriano d'Azevedo Thompson,  3,  3, e Cavalleiro da Real Ordem do Leão Neerlandez, r. do Senador Euzebio, 14.

Capitão de Fragata Antonio Carlos Rodrigues da Silva,  3, r. do Rio Comprido, 50.

Capitão-Tenente Arnaldo Leopoldo de Murinelly,  3,  4,  5,  1, 3 e 9;  A, r. de Santa Izabel.

1º Tenente-Ajudante da Companhia de Aspirantes a Guardas-Marinha, Euzebio de Paiva Legey, H 3, H 4, H 6, H 1 e 9, r. da Gambôa, 94.

Secretario.

2º Tenente reformado Antonio Fernandes dos Santos, r. dos Invalidos, 30.

Official Archivista e Bibliothecario.

Justiniano Wenceslão de Mello Cunha, r. do Vianna, 3, S. Christovão.

Amanuense.

Augusto Zacarias da Fonseca Costa, r. da Conceição, 142, Nictheroy.

LENTES.

1º ANNO.

Lente de Mathematicas. Capitão-Tenente honorario, 1º Tenente da Armada,

Bacharel Manoel Francisco Corrêa Leal, H 3, r. de Sant'Anna, 30, Nieth.

Professor de Apparellho e Manobra. Capitão de Mar e Guerra reformado Marcos

José Evangelista, H 3, H 3, H R. P., r. de S. Lourenço, 6.

Professor de Desenho de Figura e Paisagem. 2º Tenente honorario Antonio

José da Rocha, r. do Visconde de Maranguape, 57.

2º ANNO.

Lente da 1ª Cadeira. Capitão-Tenente honorario Bacharel Joaquim Velloso

Tavares, r. de Santo Amaro, 4.

Lente da 2ª Cadeira. Capitão-Tenente honorario Dr. Saturnino Soares de

Meirelles, r. de S. José, 58, e r. do Aqueducto, 49.

Professor de Topographia e Desenho Topographico. 2º tenente honorario, Ba-

charel Manoel Pereira Reis, H 6, r. de D. Manoel, 1.

3º ANNO.

Lente da 1ª Cadeira. Capitão-Tenente Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão,

H 3, H 3, H 4, r. do Progresso, 8, morro do Neves.

Lente da 2ª Cadeira. Capitão-Tenente Jeronymo Pereira de Lima Campos, H 3.

Professor de Desenho de Machinas. 2º Tenente honorario Lauriano José Martins

Penha, Engenho Novo, \Goiabal.

OPPOSITORES.

De Mathematicas. Capitão do Imperial Corpo de Engenheiros Dr. Felipe

Hippolyto Aché, Retiro Saudoso, Cajú.

» 1º Tenente reformado José Moreira da Costa Lima, H R. P.,
r. do Rio Comprido, 48 D.

» 1º Tenente honorario Carlos Victor Boisson, r. do Marquez
de Abrantes, 20 H.

» Bacharel Agostinho Luiz da Gama Junior, r. de Sª Manoel, 4.

De Physica. 1º Tenente honorario (2º do Imperial Corpo de Engenheiros)

Bartholomeu José Pereira, r. da Misericordia, 107.

De Chimica Pyrotechnica. 1º Tenente honorario Bacharel Raymundo Augusto

de Carvalho Filgueiras. Nictheroy.

PROFESSORES.

De Inglez. Padre Marcos Neville.

De Francez. Adolpho Tiberghien, r. do Cubango, Nictheroy.

De Hydrographia. Vago.

ADJUNTOS.

De Desenho. José Bernardino Dias Medronho, Jardim Botânico.
Mariano José de Almeida, r. de Catumby, 25 E.

Médico.

1º Cirurgião honorario Dr. Luiz Pientzenauer, 6, 9; e Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III. r. Primeiro de Março, 86, 2º andar.

Capellão.

Monsenhor Dr. José Joaquim Per.ª da Silva, 2; 2, r. Novado Ouvidor, 48.

Official de Fazenda.

Capitão-Tenente do Corpo de Fazenda da Armada João Baptista de Oliveira Gama, © U., r. do Livramento, 8.

Mestre d'Esgrima.

1º Tenente José Diogo Ozorio de Oliveira, r. do Visconde de Sapucahy, 29 H.

Mestre de Natação.

José da Costa, r. de S. Luiz Durão, 1, S. Christovão.

Porteiro.

João Maria Pinto, r. de S. Diogo, 1.

Guardas.

Manoel Gonçalves Cavalcanti de Albuquerque, Arsenal de Marinha. (Está em commissão na Bibliotheca de Marinha.)

Thomaz Francisco Lessa de Vasconcellos, r. da Aurora, S. Christovão.

Elias José da Silva, r. do Imperador, 86.

Bernardino Xavier de Oliveira, r. do Jogo da Bola, 45.

João Corrêa da Silva, travessa das Flôres, 2. S. Christovão.

COMPANHIA DE ASPIRANTES A GUARDAS-MARINHA, EM DEZEMBRO DE 1873.

3º anno.

João Baptista das Neves.
Manoel Eduardo Azevedo.
Luiz de Azevedo Cadaval.
Joaquini José Pinheiro de Vasconcellos.
Joaquim Pinto Dias.
Joaquim Francisco Corrêa Leal.
Carlos A. Santos Valença.
Francisco Thomaz Alves Nogueira.
Justino José Macedo Coimbra.
Bento José Manso Sayão.
Luiz Ferreira Oliveira Moraes.
Enéas Oscar F. Ramos.
Henrique Ribeiro de Faria.

Jeronymo R. Mesquita.
José Antonio Ayrosa.
Henrique José P. V. Garroxo.
Joaquim Francisco L. Vasconcellos.
Joaquim Alvares da Silva Penna Junior.
José da Silva Nogueira.
Eduardo Augusto Verissimo de Mattos.
Luiz Pereira Arantes.
João Baptista Gonçalves Tinoco.
Francisco José F. Panema Junior.
Francisco Nunes Pereira.
Carlos de Souza Ferreira.
João José da Costa Figueiredo.

2º anno.

Manoel Joaquim Nobrega de Vasconcellos.
Estevão Teixeira Junior.
João Ximenes de Gouvêa Cabral.
José Fructuoso Monteiro da Silva.
Joaquim José Rodrigues Torres Sobrinho.
Luiz Carlos Freire de Souza Junior.

Pedro Paulo de Oliveira Santos.
Arthur Henrique Freire de Carvalho.
Antonio de Souza Reis.
Affonso Cavalcanti do Sacramento.
Elpidio da Gama Beutes.

1º anno.

Julio Alves de Brito.
Herculano Alfredo de Sampalo.
João Carneiro de Almeida.
José Coelho Gomes.

Lycurgo de Carvalho Reis.
Gastão Barreto da Costa.
Arthur Velloso Rebello.
Frederico Marques de Sá.

Resumo.

3º anno 26, 2º anno 11, 1º anno 8.—Estando effectivo 45.

Externato da Escola de Marinha. [204]

Creado por Decreto n. 4679 de 17 de Janeiro de 1871.

Funciona no 1º andar do edificio novamente construido no Arsenal de Marinha, (Entrada pela rua Primeiro de Março proximo á ladeira de S. Bento)

Este estabelecimento tem por unico fim preparar alumnos para a matricula na Escola de Marinha. O seu curso divide-se em duas secções: na 1ª, ensina-se arithmetica completa, algebra até as resoluções das equações e problemas do 1º grão, principios geraes de geometria, e desenho linear; e na 2ª, historia, geographia, portuguez, francez e inglez.

Director.—O da Escola de Marinha (art. 18 do Reg.) Vago.

Vice-Director.—O professor da 2ª secção do curso, Bacharel Joaquim Mendes Malheiros, r. de Santa Christina, 23.

Secretario.—O Amanuense da Escola de Marinha Augusto Zacarias da Fonseca Costa, r. da Conceição, 142, Nietheroy.

Professor da 1ª Secção—Bacharel João Pedro de Aquino, 6, r. da Ajuda, 42.

Professor da 2ª Secção e encarregado do ensino de portuguez, francez e inglez.

—Bacharel Joaquim Mendes Malheiros, travessa de Santa Christina, 23 A.

Adjunto da 1ª Secção.—Bacharel João José Luiz Vianna, r. da Ajuda, 42.

Adjunto da 2ª secção e encarregado do ensino de geographia e historia.—Bacharel Balthazar Bernardino Baptista Pereira, r. do Marquez de Caxias, 6, Nietheroy.

Porteiro.—José Antonio de Carvalho Jourdan, r. de S. Lourenço, 22.

Servente.—Wenceslão Gervasio de Moura, r. de S. Luiz Gonzaga, 123.

Quartel-General da Marinha. (*) [205]

Ajudante General da Armada.—Vice-Almirante Conselheiro de Guerra, Joaquim Raymundo de Lamare, 1, 2, 3, 3, A T., 4 de ouro; 1 de P., 3, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, e da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão; Commendador da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Veador de S. M. a Imperatriz, r. das Laranjeiras, 16 E.

Assistente do Ajudante General.—Capitão de Mar e Guerra Pedro Antonio Luiz Ferreira, 3, 6, A T, de prata, 1 e 9, r. das Marrecas, 20.

Secretario.—Capitão de Mar e Guerra reformado José Duarte da Ponte Ribeiro, 3, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Passagem, 44.

1ª Officiaes.—2º Tenente reformado, João Fernandes Costa, r. do Passo da Patria, 22, Nietheroy.

1º Tenente reformado José Antonio Corrêa de Mello, 3, 6. r. de Santo Amaro, 1.

(*) Alterado pelo Decreto n. 5278 de 10 de Maio de 1873, que lhe deu nova organização.

Archivista.—Camillo de Lellis e Silva, ⚔ 3, ⚡ 9, reside no fim da praia de Icarahy, Nietheroy.

Amanuenses.—Carlos Fernandes Monteiro, largo da Lapa, 11.

Guilherme de Souza Maia Junior, Lagoinha, Santa Thereza.

Julio Cesar Barroso Braga, praça do Castello, 9.

Adjuntos.—Chefe de Esquadra reformado Felippe José Ferreira, ⚔ 2, ⚡ 5, © R. P. de ouro, e Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, r. da Passagem, 1 C.

Capitão de Mar e Guerra reformado David Petra de Barros, ⚔ 3, r. de S. Lourenço, 34.

Porteiro interino.—Calisto José Ferreira, praia Formosa, 12.

Continuo.—Forriel do corpo de Imperiaes Marinheiros Luiz Belleza.

Commissão encarregada do Exame das Derrotas. [206

CREADA POR AVISO DE 31 DE AGOSTO DE 1858.

Funciona em uma das salas do Quartel General da Marinha, sob a presidencia do Chefe dessa Repartição, nos dias por elle designados desde a nova organização dada pelo Decreto n. 5278, de 10 de Maio de 1873, á referida Repartição.

Adjuntos—Chefe de Divisão Felippe José Ferreira, ⚔ 2, ⚡ 5, © R. P. de ouro; e Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, r. da Passagem, 1 C.

Capitão de Mar e Guerra reformado David Petra de Barros, ⚔ 3, r. de S. Lourenço, 34.

Faz parte da mesma Commissão o Assistente do Ajudante-General, o qual examina as derrotas, para dar o seu devido parecer.

Bibliotheca da Marinha. [207

NO ARSENAL DE MARINHA.

Bibliothecario.—Capitão-Tenente Antonio Mariano de Azevedo, ⚔ 3, ⚡ 6, r. da Pedreira da Gloria, 36 A.

Escrevente.—Antonio Mariano de Azevedo Jr., r. da Pedreira da Gloria, 36 A.

Porteiro.—Manoel Gonçalves Cavalcanti de Albuquerque, no Arsenal.

Agente.—Jocelino Cesar de Menezes, r. da Imperatriz, 101.

Existem actualmente 18,660 volumes encadernados e 1,993 brochados, 1,900 dos quaes achão-se em diversas bibliothecas especiaes dos navios de guerra. Possui tambem 5,800 mappas, cartas, e plantas diversas.

A Bibliotheca empresta livros aos Officiaes generaes da armada e aos chefes das differentes repartições da Marinha, com a condição expressa em Aviso de 5 de Outubro de 1852, de serem restituídos, findo o prazo de quinze dias.

A ninguém mais é permittido levar livros para fóra do estabelecimento, senão por ordem superior.

A Bibliotheca é franqueada ao publico desde ás 9 horas da manhã até ás 2 da tarde, fornecendo-se a qualquer leitor papel, pennas e tinta, e todos os esclarecimentos necessarios.

Corpo d'Armada Nacional e Imperial. [208

Almirante Effectivo.

S. A. R. o Sr. D. Luiz Augusto Maria Eudes de Coburgo Gotha, Duque de Saxe, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras, ⚡ 4 de ouro; e Gran-Cruz da Ordem Saxonia de Ernesto Pio. (Viajando.)

Almirante Honorario.

S. A. R. o Sr. Principe D. Luiz, Conde d'Aquila, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras; ✕ 1, ✕ 1, e Cavalleiro da Ordem do Tosão d'Ouro da Hespanha, reside em Paris.

PRIMEIRA CLASSE.

(Por ordem de antiguidade.)

Almirante.

Conselheiro de Guerra, Ajudante de Campo de S. M. o Imperador, Veador de S. M. a Imperatriz, Visconde de Tamandaré, ⚔ 1 effectivo, ⚔ 1, ⚔ 2, ☉ G. I., ✕ B. O., ⚔ 1, 4 e 9. passador de ouro; ✕ 2, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de S. Clemente, 65.

Vice-Almirantes.

Conselheiro Diogo Ignacio Tavares, ⚔ 1, ⚔ 3, ⚔ 3; ⚔ 2, ✕ 4, ✕ 4, Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, e da Real Ordem Holandesa do Leão Neerlandez, praia do Flamengo, 68.

Conselheiro de Guerra, Veador de S. M. a Imperatriz, Joaquim Raymundo de Lamare, ⚔ 1, ⚔ 2, ⚔ 3, ⚔ 3, Ⓐ T. de ouro, ⚔ 4 de ouro; ⚔ 1 de P., ✕ 3, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, e da Imperial Ordem Russiana de Santo Estanislão; Commendador da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, r. das Laranjeiras, 16 E.

Vice-Almirante graduado.

Conselheiro de Guerra, Senador, Barão da Laguna, ⚔ 2, ⚔ 3, ⚔ 3, Ⓐ T. de ouro; ⚔ 2, ✕ 3, Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, e da Real Ordem Hollandesa do Leão Neerlandez. Commandante em Chefe da Estação Naval do Rio da Prata, (S. Domingos de Nictheroy.)

Chefes de Esquadra.

Conselheiro de Guerra Barão de Angra, ⚔ 2, ⚔ 2, ⚔ 4, ☉ G. I., ⚔ 9, passador de ouro, r. da Lapa.

Conselheiro Barão de Iguatemy, ⚔ 2, ⚔ 2, ⚔ 5, Ⓐ T. de ouro, ⚔ 9, passador de ouro; ✕ 3, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, Moço Fidalgo com exercicio, Commandante da Força Naval no Paraguay e Matto Grosso.

Barão da Passagem, ⚔ 2, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 1, 3, 7, todas de ouro, e 9, passador de ouro; Ⓐ de pr., r. de S. Clemente 80 E. (Em comm. ao Sul do Imperio.)

Chefe de Esquadra graduado.

Conselheiro Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo, ⚔ 2, ⚔ 4; ⚔ 3, Membro do Conselho Naval, r. do Lavradio, 121.

Chefes de Divisão.

Conselheiro Raphael Mendes de Moraes e Valle, ⚔ 2, ⚔ 3, ⚔ 6; ⚔ 2, ⚔ 3, Membro Effectivo do Conselho Naval, r. da Lapa, 51.

Barão de Ivinheima, ⚔ 2, ⚔ 2, ⚔ 1 de ouro; e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, Commandante da Divisão Naval do 1º Districto, r. do Cattete, 181.

Antonio Felix Corrêa de Mello, ⚔ 2, ⚔ 5, ✕ B. O., ☉ G. I.; ⚔ 2 de P., ✕ 4, e Official da Real Ordem Prussiana da Corôa, de 3ª classe, Capitão do Porto do Rio de Janeiro, r. de Santo Amaro, 4, Gloria.

Fernando Lazaro de Lima, ⚔ 2, ⚡ 4, ⚡ 4, Inspector das linhas subvencionadas de navegação a vapor, largo do Valdetaro, 96 B.

Conselheiro Hermenegildo Antonio Barboza de Almeida, ⚔ 2, ⚡ 3, ⚡ 5, Ⓞ R. P. de prata, Membro Effectivo do Conselho Naval, r. do Lavradio, 67.

Victorio José Barboza da Lomba, ⚔ 2, ⚔ 2, ⚡ 3, ⚡ 3, Ⓞ T., ☆ 1 e 4 de ouro, e 9 passador de ouro. Commandante da Divisão do Rio Grande do Sul.

Mamede Simões da Silva, ⚡ 2, ⚔ 3, ⚡ 5, Ⓞ T., ☆ 3 e 9; ⚔ 3.

Chefe de Divisão graduado.

Candido José Ferreira, ⚔ 3, ⚡ 5, Ⓞ R. P. de ouro; Commendador da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, e Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Commandante da Galcota Imperial, travessa do Paço, 19.

Capitães de Mar e Guerra.

Pedro Antonio Luiz Ferreira, ⚔ 3, ⚡ 6, Ⓞ T. de prata, ☆ 1 e 3, Assistente do Ajudante-General da Armada, r. das Marrecas, 20.

Elisiario José Barboza, ⚔ 2, ⚡ 3, ⚔ 3, ⚡ 4, Ⓞ R. P., Ⓞ T., ☆ 1, 3, 4 e 9; Ⓞ Commandante do encouraçado *Lima Barros*.

Manoel Luiz Pereira da Cunha, ⚔ 3, ⚡ 4, ⚡ 4, ☆ 7 e 9; ⚔ 3 de P., Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial, r. da Lapa, 101.

Antonio Manoel Fernandes, ⚡ 4, ⚡ 4, Ⓞ T., ☆ 9, Commandante do Corpo de Imperiaes Marinheiros, r. do Principe 15, Cajueiros.

José Antonio de Siqueira, ⚔ 3, Ⓞ R. P., Ajudante da Inspeção do Arsenal de Marinha da Côrte. Arsenal.

João Gomes de Aguiar, ⚔ 3, ⚡ 6, Ⓞ R. P. de prata, Commandante do 3º Districto Naval.

José Manoel Picanço da Costa, ⚔ 3, ⚡ 6, ☆ 9; ⚔ 3 de P., r. do Infante, 2 E. Commandante do encouraçado *Brasil*.

João Carlos Tavares, ⚔ 3, ⚡ 4, ⚡ 5, Ⓞ T. Commandante da fragata *Amazonas*, praia do Flamengo, 68.

João Manoel de Moraes e Valle, ⚔ 3, ⚡ 5, Ⓞ R. P., ☆ 9 passador de ouro, r. da Lapa, 51. Commandante do Batalhão Naval. Ilha das Cobras.

Antonio Claudio Soido, ⚔ 3, ⚡ 5, Ⓞ T., ☆ 9. Chefe do Estado-Maior da Estação Naval do Rio da Prata.

José da Costa Azevedo, ⚔ 2, ⚔ 3, ⚡ 5, ☆ 9. — Chefe do Estado-maior da divisão do Paraguay (r. do Cattete, 1).

Joaquim Francisco de Abreu, ⚡ 3, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚡ 5, ☆ 1, 3 e 9; Ⓞ, Commandante da corveta *Nictheroy*. (Com licença no Rio-Grande do Sul.)

Ignacio Joaquim da Fonseca, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚡ 4, ☆ 9; ✖ 5. Côrte.

João Mendes Salgado, ⚔ 2, ⚡ 3, ⚔ 3, ⚡ 4, Ⓞ R. P., ✖ H. P., ☆ 7 e 9. Em commissão na Europa.

Jeronymo Francisco Gonçalves, ⚔ 2, ⚡ 3, ⚡ 5, ☆ 9. Commandante do 2º Districto Naval.

Arthur Silveira da Motta, ⚡ 2, ⚔ 3, ☆ 1 e 4 de prata, ☆ 8 de ouro, e 9; e condecorado com a medalha portugueza de ouro para galardoar o Merito, Philanthropia e Generosidade, r. do Carmo, 63. (Commandante interino da corveta *Nictheroy*.)

Capitão do Mar e Guerra graduado.

Rodrigo Antonio de Lamare,  3,  3,  4, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Capitão do Porto do Rio Grande do Sul.

Capitães de Fragata.

João Paulo da Costa Netto,  3, r. do Senado, 18, Capitão do Porto do Esp.-Santo.
Luiz da Cunha Moreira,  3,  3,  5,  9;  3, Moço Fidalgo da Casa Imperial, Ajudante da Inspectoria do Arsenal de Marinha da Côrte, r. do Riachuelo, 24 A.

Francisco José de Oliveira,  3,  R. P., Capitão do Porto das Alagoas.
Manoel Benicio Furtado de Mendonça,  3,  6, Commandante da Companhia de artífices do Arsenal da Côrte, Quartel da r. de Bragança.

Pedro Thomé de Castro e Araujo,  3,  5,  1 e 9, r. Bambina, 6, Ajudante do Capitão do Porto da Côrte.

Henrique Antonio Baptista,  2,  3,  5,  9, Director da Repartição d'Artilharia do Arsenal de Marinha da Côrte.

Luiz Maria Piquet,  3,  4,  4,  T.,  1 e 9;  A. Commandante da corveta *Vital de Oliveira*.

Joaquim José Pinto,  3,  5,  R. P.,  1, 3 e 9;  A, praia do Botafogo, 118. Commandante da corveta *Belmonte*.

Balduino José Ferreira d'Aguiar,  3,  3,  4,  2, r. do Regente, 60. Commandante do encouraçado *Colombo*.

João Gomes de Faria Junior,  3,  3,  4,  5,  T.,  9, r. Primeiro de Março, 32. Commandante do encouraçado *Cabral*.

Fortunato Foster Vidal,  3,  3,  4,  5,  T.,  1, r. da Quitanda, 44. Commandante do encouraçado *Barroso*.

Manoel Carneiro da Rocha,  3,  4,  5,  R. P.,  1. Insp. do Ars. do Pará.

João Antonio Alves Nogueira,  3,  3,  3,  4,  1, 4 e 9. Commandante da corveta *Traiano*.

Joaquim Candido dos Reis,  3,  3,  4,  5,  R. P.,  3 e 9;  A. Commandante do vapor *Magé*.

Cypriano de Azevedo Thompson,  3, e Cavalleiro da Real Ordem Hollandeza do Leão Neerlandez, r. do Senador Enzebio, 14. Na Escola de Marinha.

Ignácio Accioli de Vasconcellos,  3,  3,  6, Ajudante da Inspeção do Arsenal de Marinha da Côrte. No Arsenal.

Basilio Antonio de Siqueira Barbedo,  3,  5,  T.,  9, Commandante do vapor *Jaguarão*, e Administrador da praticagem da barra do Rio Grande.

Francisco Freire de Borja Salema Garção,  3,  3,  4,  R. P.,  1 e 9. Com licença em navios mercantes.

Thomaz Pedro de Bittencourt Cotrim,  3,  3,  5,  T.,  1 e 9. Em comissão ao Sul do Imperio.

Barão de Tefé,  3,  3,  5,  3 de prata e 9;  A, e Cavalleiro da Americana Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, Commissario da demarcação dos limites entre o Imperio e a Republica do Perú, e commandante do transporte *Marcilio Dias*.

Manoel Ricardo da Cunha Couto,  3,  4,  4,  1 e 9. Inspector do Arsenal de Marinha do Ladario (Matto-Grosso).

Antonio Joaquim de Mello Tamborim,  3,  4,  4,  1 e 9, Addido militar da Legação Imperial nos Estados-Unidos.

José Marques Guimarães, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\otimes$ H. O., $\star$ 1 e 9, r. da Saude, 102.
Commandante do encouraçado *Bahia*.

Francisco José Coelho Netto, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\textcircled{A}$ T., $\star$ 4, 4 de prata, e 9.
Commandante da corveta a vapor *Paraense*.

Helvecio de Souza Pimentel, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 5, $\star$ 4 e 9. Commandante
interino do encouraçado *Herval*.

Francisco Romano Stepple da Silva, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 4, $\star$ 9. Inspector do
Arsenal de Marinha de Pernambuco.

Joaquim Francisco Chaves, $\oplus$ 3, $\textcircled{O}$ R. P., $\star$ 2. Commandante do vapor
Araguay.

Antonio Carlos Rodrigues da Silva, $\oplus$ 3, r. do Rio Comprido, 50. Official da
Escola de Marinha.

Joaquim Guilherme de Mello Carrão, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, $\textcircled{A}$ T., $\star$ 1 e 9.
Capitão do Porto de Paranaguá.

Capitão de Fragata graduado.

Felicio de Sá e Brito, $\oplus$ 3, $\odot$ 6. Commandante da Companhia de Aprendizes
Marinheiros da Bahia.

Capitães Tenentes.

João Pedro de Curyalho Raposo, $\oplus$ 3. Commandante da Companhia de
Aprendizes Marinheiros da Côrte. Fortaleza da Boa Viagem.

Pedro Leitão da Cunha, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Im-
perial, Membro Adjunto do Conselho Naval, r. d'Ajuda, 139.

Carlos Augusto Victoria, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, $\textcircled{O}$ R. P., r. de Catumby, 18. Immediato
da fragata *Amazonas*.

Antonio Mariano de Azevedo, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, r. da Pedreira da Gloria, 36 A.
Bibliothecario da Marinha.

José Carneiro de Amorim Bezerra, $\oplus$ 3, $\textcircled{A}$ T., $\star$ 4 e 9; $\textcircled{A}$, Ajudante da
Inspeção do Arsenal de Marinha da Côrte.

Jeronymo Pereira de Lima Campos, $\oplus$ 3, Lente da Escola de Marinha, hotel
das Quatro Nações (r. da Assembléa).

José Avelino da Silva Jacques, $\times$ 5, r. de S. Pedro 87. Capitão do Porto,
interino, do Rio Grande do Norte.

João Carlos de Souza Jacques, $\oplus$ 3, Ajud. do Observatorio, r. de S. Pedro, 87.

José Nolaseo da Fontoura Pereira da Cunha, $\oplus$ 3, Director dos trabalhos de
excavação do porto do Rio Grande do Sul.

Francisco Leopoldo Cabral do Canto e Teive, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, $\textcircled{A}$ T.; $\oplus$ 3, Secre-
tario do Commando em Chefe da Estação Naval do Rio da Prata.

Joaquim Leal Ferreira, $\oplus$ 3, Ajudante da Inspeção do Arsenal da Bahia.

Antonio Luiz da Silva Souto, $\textcircled{O}$ R. P., Commandante da Companhia de
Aprendizes Marinheiros de Matto-Grosso.

Salustiano Caetano dos Santos, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\star$ 9, r. Bella de S. João. (S. Chris-
tovão.) Major do Batalhão Naval.

José da Cunha Moreira, $\oplus$ 3, $\textcircled{O}$ R. P., $\star$ 8 e 9. Capitão do Porto de Ser-
gipe.

João Gonçalves Duarte, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 5, $\star$ 4, 3 de prata, e 9; $\textcircled{A}$. Com-
mandante da canhoneira *Henrique Martins*.

Jacintho Fernandes Pinheiro, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, $\star$ 4 e 9. Inspector da enfermaria de
Marinha em Assumpção (Paraguay).

Francisco Goulart Rolim, $\odot$ 3, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, $\star$ 4, 3 de prata, e 9; $\textcircled{A}$, r. da
Harmonia, 46.

- Francisco José de Freitas, 3, 3, 4, 4, 1, 3, 4 de prata, e 9; A.
Em commissão na Europa sobre estudos de pharões.
- Felippe Firmino Rodrigues Chaves, 3, 4, 5, 1, 3 de prata, e 9; A.
de ouro. Em commissão na Europa.
- Luiz da Costa Fernandes, 3, 3, 5, R. P., 1 e 9; vapor *Paraense*.
- Antonio Ximenes d'Araujo Pitada, 3, 5, 9, praia de S. Christovão, 2.
- José Manoel de Araujo Cavalcanti de Albuquerque Lins, 3, 3, 5, T., 1 e 9. Capitão do Porto, interino, de Santa Catharina.
- Manoel de Moura Cirne, 3, 4, 1 e 9, r. de S. Clemente, 10 D.
Commandante do transporte *Leopoldina*.
- Bernardino José de Queiroz, 3, 4, 9, praça de D. Pedro I, 75 A.
Com licença em navios mercantes.
- José Luiz Teixeira, 3, 3, 4, 5, 1, 8 de prata, 9, r. d'El-Rei, 107, Nictheroy.
- Joaquim Cardoso Pereira de Mello, 3, 4, 5, 9. Capitão do Porto do Maranhão.
- Eduardo Wandenkolk, 3, 4, 5, 1, 4, 8 de prata, e 9, r. da Passagem, 1 C. Immediato da corveta *Nictheroy*.
- Manoel Soares Pinto, 3, 3, 4, 5, 1 e 9. Commandante da canhoneira *Greenhalgh*.
- Francisco Speridião Rodrigues Vaz, 3, 6, 9, r. do General Camara, 383. Commandante do brigue-barca *Itamaracá*.
- João Joaquim Rodrigues Pinto, 3, 3, 6, 9. Pernambuco.
- Arnaldo Leopoldo de Murinelly, 3, 3, 4, 5, 1, 3 e 9; A.
Official da Fragata Escola.
- Custodio José de Mello, 3, 3, 3, 5, 8 de prata, e 9; 5, Na Europa.
- Carlos da Silveira Bastos Varella, 3, 4, 4, 8 e 9. Commandante do encouraçado *Mariz e Barros*.
- Dionysio Manhães Barreto, 3, 4, 5, 8 de prata, e 9, r. do Sacramento, 16. Immediato da corveta *Traiano*.
- Joaquim Antonio Cordovil Maurity, 3, 3, 7, 8 de prata, e 9, trav. do Moreira, 67 (Livramento). Commandante da corveta *Bahiana*.
- Pedro Hippolyto Duarte, 6, T., praia do Botafogo, 54. Companhia de paquetes a vapor.
- Bacharel Lourenço Eloy Pessoa de Barros, 3, Engenheiro do Arsenal de Marinha da Bahia.
- Pedro Cordeiro d'Araujo Feio, 3, R. P. Companhia de aprendizes marinheiros da Provincia do Espirito-Santo.
- Joaquim Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha, 3. Commandante do brigue-escuna *Tonelero*.
- Antonio Luiz Teixeira, 3, 3, 9, r. do General Andrade Neves, 24, S. Domingos. Com licença nos vapores da Companhia de Paquetes.
- Felippe Orlando Short, 3, R. P., 9. Capitão do Porto de Matto-Grosso.
- Pedro José Alves, 3, 6, 1 e 9. Commandante da flotilha do Amazonas.
- Manoel Lopes da Cruz, 3, 3, 5, 9. Command. do transporte *Werneck*.
- Antonio Ferreira de Oliveira, 3, 6, 9, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial, r. de S. Clemente, 78. Commandante do transporte *Visconde de Inhamã*.

- Antonio Pompêo de Albuquerque Cavalcanti, $\oplus 3$, $\oplus 3$, $\odot 6$, $\star 1, 3$ e 9 ; $\textcircled{A}$, r. de D. Mariana, 2, Botafogo. Commandante do transporte *Madeira*.
- Eduardo Augusto de Oliveira, $\odot 4$, $\odot 6$, $\star 3$ e 9 ; $\textcircled{A}$. Commandante da canhoneira *Mearim*.
- Eduardo Fabio Pereira Franco, $\oplus 3$, $\star 4$ e 9 , r. do Cattete, 217. Commandante do transporte *Vassimon*.
- Manoel de Araujo Cortez, $\oplus 3$, $\odot 5$, $\star 1, 4$ e 9 .
- José Antonio de Alvarim Costa, $\oplus 3$, $\oplus 3$, $\odot 4$, $\odot 6$, $\star 3$ e 9 ; $\textcircled{A}$. Commandante da canhoneira *Taquary*.
- Carlos Frederico de Noronha, $\odot 4$, $\odot 6$, $\star 1, 3$ e 9 , r. de S. Sebastião, 29, 4 A (Cidade Nova). Commandante da canhoneira *Ivahy*.
- D. Carlos Balthazar da Silveira, $\oplus 3$, $\oplus 3$, $\odot 4$, $\odot 6$, $\star 9$. Commandante da canhoneira *Pedro Affonso*.
- Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, $\odot 6$, $\star 1$ e 9 . Ajudante do Director da Artilharia Naval, r. do Riachuelo.
- Antonio Severiano Nunes, $\oplus 3$, $\odot 5$, $\star 1$ e 9 . Commandante do encouraçado *Tamandaré*.
- Estanislão Przewodowsky, $\oplus 3$, $\oplus 3$, $\odot 4$, $\odot 6$, $\star 1, 3$ e 9 ; $\textcircled{A}$. Commandante do vapor *Lamego* e da flotilha do Uruguay.
- José Pinto da Luz, $\oplus 3$, $\oplus 3$, $\odot 6$, $\star 1$ e 9 . Encouraçado *Lima Barros*.
- José Candido Guillobel, $\oplus 3$, $\odot 6$, $\star 3$ e 9 . Immediato do vapor *Brasil*.
- Julio Cesar de Noronha, $\oplus 3$, $\odot 6$, $\star 1, 3$ e 9 , r. do Torres, 15. Commandante da canhoneira *Ypiranga*.
- Luiz Felipe Saldanha da Gama, $\oplus 3$, $\odot 6$, $\star 1$ e 9 , r. Nova do Imperador, 18. Em commissão na Europa.

Primeiros Tenentes.

- José Francisco Pinto, $\oplus 3$. Com licença no Pará.
- João Moreira da Costa Lima, $\oplus 3$, $\odot 6$, $\star 9$. Ajudante do Inspector do Arsenal da Bahia.
- Francisco Antonio Salomé Pereira, $\oplus 3$, $\oplus 3$, $\odot 6$, $\textcircled{A}$ T., $\star 1$ e 3 de prata, e 9 ; $\textcircled{A}$. Commandante do monitor *Rio Grande*.
- Augusto Maximo Baptista, $\star 9$. Na Companhia de Menores da Côte. Boa-Viagem.
- Desiderio Celestino de Castro Junior, $\oplus 3$, $\textcircled{O}$ R. P., $\star 9$. No Rio Grande do Sul. Commandante do vapor *Cachoeira*.
- Ernesto Ignacio Cardim, $\oplus 3$. Comm. da Comp. de Artifices de Pernambuco.
- Pedro David Durocher, $\textcircled{O}$ R. P., $\star 2$ e 9 . Commandante interino da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Rio-Grande do Norte.
- José Maria do Nascimento Junior, $\oplus 3$, $\odot 6$, $\textcircled{O}$ R. P., r. do Ingá, 11, S. Domingos. Comissão hydrographica.
- Antonio Joaquim Moreira Marques, $\oplus 3$, $\oplus 3$, $\odot 6$, $\textcircled{A}$ T., $\star 9$. Commandante da companhia de Aprendizes Marinheiros de Matto-Grosso.
- José Candido Duarte, $\textcircled{O}$ R. P. Na companhia de Paquetes.
- José Hippolyto de Menezes, $\oplus 3$, $\oplus 3$, $\odot 5$, $\star 1, 3$ e 9 , no Batalhão Naval. r. do Livramento, 41.
- Jayme Gomes d'Argollo Ferrão, $\oplus 3$, $\star 9$. Ajudante das Officinas de Machinas do Arsenal de Marinha da Côte. Em commissão na Europa.
- Emilio Augusto de Mello e Alvim, Director das Officinas de Machinas da Bahia.

- Francisco Forjaz de Lacorda,  3,  3,  5,  9. Monitor *Piauh*.
- Pedro Lopes da Conceição  3. Commandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco.
- Manoel Lopes de Santa Rosa,  9, r. de Santa Catharina, 3, S. Christovão. Na corveta *Belmonte*.
- João Henriques de Carvalho e Mello,  6, Batalhão Naval, r. da Prainha, 45.
- José Carlos Palmeira,  3,  3,  5,  1 e 9. Commandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros de Santos.
- João José Lisboa,  6,  9. Ajudante do Batalhão Naval, r. do Ypiranga, 14.
- Manoel Joaquim da Costa Junior,  1 e 9, r. de S. Lourenço, 13. Corpo de Imperiaes Marinheiros. Reside em Villegaignon.
- Manoel Marques Mancebo,  3,  5,  1 e 9, r. de Evaristo da Veiga, 82. Batalhão Naval.
- Fernando Xavier de Castro,  3,  3,  4,  1 e 9. Commandante da canhoneira *Forte de Coimbra*.
- Pedro Antonio do Monte Bastos,  3,  3,  4,  R. P.,  1, 3 e 9;  A. r. de S. Pedro, 83. No transporte *Visconde de Inhamã*.
- Frederico Guilherme de Lorena,  3,  4,  6,  9. Ajudante de Ordens do Commandante em Chefe da Estação Naval do Rio da Prata.
- Henrique Messeder da Rocha Freire,  9, r. do Passeio, 15. No Corpo de Imperiaes Marinheiros.
- Theotonio Coelho Cerqueira de Carvalho,  6,  9, praça da Constituição 33. Commandante da canhoneira *Fernandes Vieira*.
- Antonio Calmon du Pin e Almeida, Director das Construcções navaes do Arsenal da Bahia.
- Joaquim Gonçalves Martins,  3,  6,  1 e 9;  A. Comm. do monitor *Algodas*.
- Francisco de Paula Telles de Menezes,  3,  3,  6,  1 e 9;  A. Commandante do hiate *Rio de Contas*.
- Eduardo Frederico Meunier Gonçalves,  3,  4,  5,  3 e 9;  A. Ajudante d'ordens da Divisão do Paraguay.
- Pedro Pinto da Veiga,  3,  5,  9. Secretario e Ajudante d'ordens da Divisão do Rio Grande do Sul.
- Miguel Joaquim Pederneiras,  3,  6,  1, 3 e 9;  A. 3º Districto Naval.
- Miguel Antonio Pestana,  2,  6,  1, 3 e 9, r. de D. Manoel, 12. No corpo de Imperiaes Marinheiros.
- José Luiz Pereira de Souza, Commandante interino da companhia de Aprendizes Artifices do Arsenal da Bahia.
- José Lamego Costa,  6,  1 e 9. Ajudante d'ordens do commando em chefe da Estação Naval do Rio da Prata.
- Gaspar da Silva Rodrigues,  6,  1 e 9, r. do Livramento, 21. No Batalhão Naval.
- Francisco Jeronymo Gonçalves,  3,  3,  6,  9. 2º Districto Naval.
- Filinto Perry,  3,  5,  1, 3 e 9;  A. Secretario e Ajudante d'ordens do commando em chefe da Força Naval no Paraguay.
- Manoel Augusto de Castro Menezes,  3,  5,  3 e 9;  A, r. do Infante, 2 E. Commandante interino do transporte *Bonifacio*.
- Francisco Felix da Fonseca Pereira Pinto,  3,  4,  5,  1, 3, e 9, r. do Infante, 2 G. Commandante interino do vapor *Braconnot*.
- Tell José Ferrão,  3,  6,  1 e 9. Vapor *Marcilio Dias*.

- Pedro Nolasco Pereira da Cunha, 6, 9. Commandante da canhoneira *Vital de Negreiros*.
- Manoel Lourenço de Castro Rocha, 3, 5, 9, r. do Regente, 7. Vapor *Magé*.
- Augusto Cesar da Silva, 6, 9. Commandante da companhia de Aprendizes Marinheiros de Sergipe.
- José Ignacio Borges Machado, encouraçado *Mariz e Barros*.
- Manoel Terencio Corrêa da Silveira, 4 e 8 de prata, e 9. Corpo de Imperiaes Marinheiros.
- Magno Alexandrino de Oliveira Brito, 3, 9. Côte.
- Saturnino Vieira de Carvalho, 6, 9.
- José Domingues Barboza, 3, 9. Commandante do vapor *Tramandahy*.
- João José Lopes Ferraz e Castro, 3, 4, 9. Transporte *Madeira*. (Na Europa.)
- Francisco de Paula Sarmanho, 4 e 9. Flotilha do Alto Uruguay.
- Liberato Lins Cavalcanti de Oliveira. Commandante do vapor *Antonio João*.
- Joaquim Domingues de Carvalho, 6, 9. 2º Districto Naval.
- Faustino Martins Bastos, 6, 9. Commandante interino da companhia de Aprendizes Marinheiros de Paranaguá.
- Euzebio de Paiva Legey, 3, 4, 6, 1 e 9, r. do Principe, 156 A, Cajueiros. Official da Fragata Escola.
- Eliezer Coutinho Tavares, 2, 4, 4, 1 e 9, r. do Lavradio, 53 E. Commandante da canhoneira *Araguary*.
- Joaquim Raymundo de Lamare Sobrinho, 3, 4, 5, 1 e 9. Com licença em navios mercantes.
- José Victor de Lamare, 3, 4, 6, 1, 4 e 9. Comm. do vapor *Silveira*.
- João Justino de Proença, 4, 6, 1 e 9, r. do Principe, 79, Cajueiros. Secretario e Ajudante d'ordens da Divisão do Paraguay.
- Quintino Francisco da Costa, 6, 1 e 9; A. Commandante da companhia de Aprendizes Marinheiros de Santa Catharina.
- José Dorotheo da Silva, 3, 9. Commandante da companhia de Aprendizes Marinheiros do Maranhão.
- Francisco Xavier Rodrigues Pinheiro, 6, 9. Ajudante da Inspeção do Arsenal de Pernambuco.
- Antonio Machado Dutra, 5, 9. Patrão-Mór do Arsenal da Côte. No Arsenal.
- Irenêo José da Rocha, 9. Na companhia de aprendizes Marinheiros da Provincia de Santa Catharina.
- Manoel José Alves Barboza, 3, 4, 6, 1, 3 e 9; A. Na Europa estudando machinas.
- Rodrigo Antonio de Lamare, 3, 6, 1, 3 e 9; A. No vapor *Silveira*.
- Manoel do Nascimento Castro e Silva, 5, 3 e 9; A.
- Antonio Quintiliano de Castro e Silva, 3, 4, 5, 8 de prata, e 9, r. da Quitanda, 193. Professor da Escola d'Artilharia.
- Antonio José Leite Lobo, 6, 9. Na Europa estudando hydraulica.
- Joaquim Marques Baptista de Leão, 3, 4, 6, 8 de prata, e 9, r. do Riachuelo, 212. Na corveta *Vital d'Oliveira*.
- Luiz de Paula Mascarenhas, 4, 5, 9. Com licença.
- João Candido Brasil, 3, 6, 8 de prata, e 9. Na Europa estudando construcção naval.

- Miguel Ribeiro Lisboa, Moço Fidalgo com exercicio, † 3, ☉ 4, ☼ 6, ☆ 4 e 8 de prata, e 9. Na Europa em commissão.
- José Manoel Fontes, † 3, ☉ 6, ☆ 8 de prata, e 9. Commandante do patacho *Iguassú*.
- Francisco Calheiros da Graça, † 3, ☉ 6, ☆ 9. Na corveta *Vital d'Oliveira*.
- Henrique Pinheiro Guedes, † 3, ☉ 6, ☆ 8 de prata, e 9, becco dos Ferreiros, 4 A. Corveta *Trajan*.
- Antonio Francisco Velho Junior, † 3, ☉ 6, ☆ 8 de prata, e 9, r. dos Invalidos, 79. Destacado no Quartel General da Marinha.
- Hippolyto de Simas Bittencourt, † 3. Commandante do vapor *Apa*.
- Rodrigo José da Rocha, ☉ 6, ☆ 9. Corpo de Imperiaes Marinheiros.
- Francisco Augusto de Paiva Bueno Brandão, † 3, ☉ 5, ☆ 3 e 9; Ⓐ . Na Europa estudando machinas.
- Herman Ludwig Gade, ☉ 6, ☆ 9. No Arsenal da Côrte.
- Manoel Pereira Pinto Bravo, † 3, ☉ 6, ☆ 9. Commandante da corveta *Felippe Camarão*.
- Adolpho Paulo do Bomsucesso Galhardo, † 3, ☉ 6, ☆ 9. Commandante interino do Brigue Escuna *Tonclero*.
- Felix José da Silva, ☉ 6, ☆ 9. Na corveta *Vital d'Oliveira*.
- José Antonio de Oliveira Freitas, ☉ 6, ☆ 9. Commandante da companhia de Aprendizizes Marinheiros do Amazonas.
- José Marques Mancebo, ☉ 6, ☆ 9, r. de Humaitá, 24. Commandante interino da canhoneira *Henrique Dias*.
- João Bernardino de Araujo, ☉ 6, ☆ 3 e 9; Ⓐ . Divisão Naval do Rio Grande.
- Frederico Guilherme de Souza Serrano, ☆ 4 e 9. Flotilha do Amazonas.
- Henrique Fausto Belham, ☉ 6, ☆ 9. Encouraçado *Barroso*.
- Manoel Antonio Fiuza, ☉ 6, ☆ 9, r. do Livramento, 132. Batalhão Naval.
- Antonio Carlos Freire de Carvalho, ☉ 6, ☆ 9, ladeira do Seminário, 16. Ajudante das Officinas de machinas do Arsenal do Pará.
- João Alves Ferreira da Rocha, ☉ 6, ☆ 9. Côrter
- Athanagildo Barata Ribeiro, ☉ 6, ☆ 9. Na Europa estudando construcção naval.
- Eduardo de Barros Gonda, † 3, ☉ 6, ☆ 9. Vapor *Magé*.
- José Porfirio de Souza Lobo, ☉ 4, ☆ 9. Na corveta *Nictheroy*.
- Ildefonso Felipe de Souza, ☆ 9. Encouraçado *Barroso*.
- Francisco Flaviano de Cantalice, ☉ 6, ☆ 9. No vapor *Recife*.
- José Leoncio da Silva Rosa, ☉ 6, ☆ 9. Corveta *Vital d'Oliveira*.
- José Carlos de Carvalho, ☉ 4, ☆ 8 de prata, e 9, H. P. , r. da Imperatriz, 111. Transporte *Madeira*.
- Luiz José dos Santos, ☆ 9. Canhoneira *Mearim*.
- Rodrigo Nuno da Costa, ☉ 4, ☆ 9. Divisão Naval do Paraguay.
- João Nepomuceno Baptista, ☆ 9. Divisão Naval do 1º Districto.
- Francisco Carlln Othon da S^a, ☆ 9, r. do Gen. Camara, 173. Enc. *Lima Barros*.
- Antonio Delfim da Silva Guimarães, ☆ 9. Hiate *Rio de Contas*.
- Antonio da Silva Frões Junior, ☆ 9. Divisão do Rio Grande.
- Arthur de Azevedo Thompson, ☉ 6, ☆ 9, r. do Senador Euzebio, 14. Brigue-Barca *Itamaracá*.
- Antonio Lins Cavalcanti de Oliveira, ☉ 6, ☆ 9. Flotilha do Alto Uruguay.
- Amaro da Rocha Christallina, ☆ 9. Com licença.
- Victor Candido Barrelo, ☉ 6, ☆ 9.

Francisco Belmiro de Mattos Tupim, ☆ 9. Na corveta *Nictheroy*.

João Egydio Castro de Jesus, ☆ 9. Vapor *Paraense*.

Leopoldino José dos Passos Junior, † 3, ☆ 9. Corveta *Nictheroy*, e r. dos Invalidos, 51 e 53.

José Pedro Alves de Barros, † 3, ☆ 9. Na Divisão do Paraguay.

Manoel Maria de Carvalho, ⚙ 6, ☆ 9. Corpo de Imperiaes Marinheiros.

Affonso Augusto Rodrigues de Vasconcellos, ⚙ 4, ☆ 9, r. do Conde d'Eu, 197. Brigue Barca *Itamaracá*.

José Alves Coelho da Silva. Força Naval do Rio Grande do Sul.

Affonso de Alencastro Graça, ☆ 9. Corveta *Magé*.

Alvaro Nuno Ribeiro Belfort. Corveta *Nictheroy*.

Francisco Pinto de Novaes. Vapor *Araguary*.

Luiz Pedro Tavares Junior, ☆ 9. Canhoneira *Ivahy*.

João Antonio de Miranda Nielsen, ☆ 9. Monitor *Rio Grande*.

Candido Tertuliano Ewerton Quadros. Encouraçado *Lima Barros*.

João Carlos da Fonseca Pereira Pinto. Canhoneira *Ivahy*.

José Antonio da Silva Guimarães. Corveta *Traiano*.

Francisco Gavião Pereira Pinto. Corveta *Vital de Oliveira*.

Bento Januario Sayão da Silva. Estudando construção naval na Europa.

José Pereira Guimarães. Vapor *Mearim*.

Alexandrino Faria de Alencar, ☆ 9. Corveta *Nictheroy*.

Miguel José da Motta Leite de Araujo, ☆ 9. Transporte *Marcilio Dias*.

Joaquim Thomaz da Silva Coelho. Transporte *Marcilio Dias*.

Juvencio Nogueira de Moraes. Corveta *Nictheroy*.

Lucio Soares Corrêa de Faria, ☆ 9. Transporte *Madeira*.

Felippe Fernandes de Castro. No 3º Districto Naval.

Paulo Antonio Ribeiro do Couto. Divisão Naval do Rio da Prata

Francisco Alberto de Castro Menezes. Vapor *Chuy*.

Francisco Manoel Ribeiro. Canhoneira *Pedro Affonso*.

Aprigio dos Santos Rocha. Canhoneira *Vital de Oliveira*.

Leonardo Ribeiro Alvares, ☆ 9. Divisão Naval do Rio Grande.

José Egydio Garcez Palha. Divisão do Paraguay.

Francisco Ignacio Pereira da Cunha. Divisão Naval do Rio Grande.

Alexandre Galdino da Veiga. Encouraçado *Silvado*.

Manoel Dias Cardoso, ☆ 9. Encouraçado *Brasil*.

Clandino José Raposo, Encouraçado *Cabral*.

Bernardino José Moreira, ☆ 9. Canhoneira *Pedro Affonso*.

Affonso Esteves Eduardo Martins. Em Commissão com o Barão da Passagem.

Antonio Manoel Crespo. Canhoneira *Felippe Camarão*.

Manoel Gonçalves do Valle Guimarães. Corveta *Vital de Oliveira*.

José Manoel Pereira de Sampaio. Corveta *Vital de Oliveira*.

Frederico Ferreira de Oliveira. Vapor *Taquary*.

Joaquim Pedro Alves de Barros, ⚙ 6, ☆ 9. Força Naval do Paraguay.

Fernando Scheffler de Almeida. Com licença.

Alfredo Augusto de Lima Barros. Brigue-Barca *Itamaracá*.

Julio Carneiro da Silva Braga. Corveta *Traiano*.

Almirio Leandro da Silva Ribeiro. Vapor *Paraense*.

Silvino José de Carvalho Rocha. Corveta *Traiano*.

Raymundo José de Souza Lobo, ⚙ 6, ☆ 9. Encouraçado *Cabral*.

João Clião Pereira Arouca, ☆ 9. Vapor *Paraense*.

Americo Leonidas Barboza de Oliveira. Corveta *Traiano*.
Duarte Huet Bacollar Pinto Guedes. Vapor *Paraense*.

Segundos Tenentes.

Antonio Francisco de Araujo Costa, 6, 9. Encouraçado *Colombo*.
Joaquim Franco, 9. Transporte *Leopoldina*.
Alfredo Fernandes da Costa, 9. Com licença em navios do commercio.
Antonio Martins de Oliveira, 9. No 3º Districto Naval.
Antonio Gonçalves Rosas, 9. Transporte *Bonifacio*.
José Virgilio de Almeida Moura, 6, 9. Vapor *Lamego*.
José Maria Pestana Junior. No 2º Districto Naval.
Thomaz de Medeiros Pontes. No 2º Districto Naval.
José Carlos da Costa Barros, 9. No 1º Districto Naval.
Carlos Augusto de Faria Veiga, 9. Divisão do Paraguay.
João de Andrade Leite. Vapor *Braconnot*.
Adolpho Pereira Pinheiro. Vapor *Braconnot*.
Antonio Augusto da Costa Lacerda Junior. Encouraçado *Mariz e Barros*.
Francisco Pinto Torres Neves. Encouraçado *Silvado*.
Frederico Dias de Sá. Encouraçado *Mariz e Barros*.
Aristides Esperidião de Senna Braga. Encouraçado *Lima Barros*.
Antonio Alves Camara. No 2º Districto Naval.
Raymundo de Mello Furtado de Mendonça. No 1º Districto Naval.
Carlos Vidal de Oliveira Freitas. Encouraçado *Brasil*.
Joaquim dos Santos Magalhães Junior. Divisão do Paraguay.
Pedro Gonçalves Perdigão, 9. Força Naval do Rio Grande do Sul.
Candido Floriano da Costa Barreto. No 1º Districto Naval.
Francisco Agapito da Veiga. Vapor *Ypiranga*.
Leopoldo Bandeira de Gouvêa. No 2º Districto Naval.
Carlos José de Araujo Pinheiro. Vapor *Ivahy*.
Luiz Lamelles. Corveta *Vital de Oliveira*.
Manoel Venancio Campos da Paz. Vapor *Ypiranga*.
Sabino de Azeredo Coutinho. No 3º Districto Naval.
Presciliano Olympio Nogueira Neves. Encouraçado *Lima Barros*.
Eliás José Alves, 9. Transporte *Vassimon*.
Manoel José da Silveira, 9. Força Naval do Paraguay.
Antonio Vieira de Andrade. No 1º Districto Naval.
Thomaz Augusto Dawsley. No 2º Districto Naval.
Antonio Ferreira Garcia de Andrade. No 3º Districto Naval.
José da Cunha Ribeiro Espindola. No 1º Districto Naval.
Bernardo Gonçalves da Costa. Corveta *Vital de Oliveira*.
Alfredo Silverio de Souza. No 2º Districto Naval.
José Rodrigues de Abreu. Vapor *Magé*.
Francisco José Vieira. Vapor *Ivahy*.
Manoel Rodrigues Cajado. No 2º Districto Naval.
José Ramos da Fonseca, r. do Livramento, 129. Corveta *Vital de Oliveira*.
Francisco Antonio de Macedo Braga. Brigue-Barca *Itamaracá*.
Alfredo José de Abreu. Corveta *Vital de Oliveira*.
Arthur Indio do Brasil e Silva. Corveta *Vital de Oliveira*.
Gustavo Antonio Garnier. Encouraçado *Silvado*.
Candido dos Santos Lara Junior. Vapor *Ypiranga*.
José Lopes Pereira Bahia. Estação Naval do Rio da Prata.

Ignacio José Godinho. Corveta *Vital de Oliveira*.

Justino de Souza Franco. Vapor *Braconnot*.

Segundos Tenentes de Commissão.

Francisco Duarte Goulart Simas, ⬠ 6, ☆ 9 Encouraçado *Lima Barros*.

Josias George Baker, ☆ 2 e 9. No Batalhão Naval.

Antonio Januario da Silva Martins, ☆ 9. Asylo de Invalidos.

Joaquim José Cardoso, ☆ 9. Encouraçado *Herval*.

Joaquim José de Andrade. Força Naval do Rio Grande do Sul.

Pedro Hermenegildo da Cruz Mendonça, ☆ 9. Forte de Coimbra.

Antonio José Marques de Mello. No 2º Districto Naval.

Luiz Antonio de Andrade da Costa, ☆ 9. Força Naval do Paraguay.

João Baptista dos Passos Vianna, ☆ 9. Força Naval do Paraguay.

Antonio Francisco da Silva Junior, ☆ 9. Corveta *Pedro Affonso*.

Theotonio José da Silva, ⬠ 6, ☆ 9. Transporte *Bonifacio*.

Alfredo Augusto Cesar. No 3º Districto Naval.

Alfredo Joaquim de Moraes. Com licença em navios do commercio.

Agostinho José de Miranda, ☆ 9. Força Naval do Paraguay.

Gaspar Pinto Fróes de Azevedo, ☆ 9. Corpo de Imperiaes Marinheiros.

Guilherme Possidonio Borges, ☆ 9. Encouraçado *Bahia*.

guardas-marinha.

TURMA DE 1871.

Alberto Saladino Figueira de Aguiar.

Cyrillo Gonçalves Negreiros.

Candido Francisco Garrido Bellas Junior.

Bento Corrêa da Camara.

TURMA DE 1872.

Innocencio Marques de Lemos Bastos.

Antonio Leopoldino da Silva.

José Lopes da Silva Lima Junior.

Emilio de Miranda Ferreira Campello.

João Cordeiro da Graça (*).

Joaquim Diniz Cordeiro.

Joaquim José Dias de Aguiar.

Henrique Christiano Braune.

Ignacio Luiz de Azevedo Costa.

Affonso Henrique Neiva.

Othon de Carvalho Bulhões.

Francisco dos Santos Matta.

José Gonçalves Leite.

Justiniano de Oliveira Souza e Mello.

Augusto Fructuoso Monteiro da Silva.

Polycarpo Cesario de Barros.

Emilio Carvalhaes Gomes.

Luiz Pinto de Sá.

João Augusto Delphim Pereira.

Manoel Antonio Moreira de Carvalho.

João Velloso de Oliveira.

Alberto Jacintho Corrêa de Mattos.

Julio da Silva Oliveira.

Irenêo Americo da Costa.

TURMA DE 1873.

Godofredo Silveira da Motta.

José Martins de Toledo.

Francisco Marques Pereira e Souza.

Lucidio Augusto Pereira do Lago.

Francisco de Paula Duarte e Souza.

Frederico Corrêa da Camara.

Manoel Ignacio Belfort Vieira.

João Pereira Leite.

Augusto Guedes de Carvalho.

Laurindo Victor Paulino Junior.

Manoel Jacintho Pinheiro.

Antonio José Gonçalves Junior.

Antonio Candido do Amaral.

Clarindo Henrique Soares.

Alexandre Baptista Franco.

Virgilio Augusto da Costa e Sá.

Manoel Innocencio Pires Camargo.

Arthur da Serra Pinto.

João Antonio Soares Dutra

Raymundo Frederico Chiappe da Costa Rubim

Aristides Monteiro de Pinho.

Ignacio Gabriel Monteiro de Mendonça.

Joaquim Ant.º Fernande de Assumpção Jºr.

Francisco Cordeiro Torres Alvim Junior.

Antonio Madeira Shaw.

José Augusto Damasio.

Arthur José dos Reis Lisboa.

João Francisco de Mello Carvalho.

José Aurelio Gonçalves.

José Joaquim Machado da Cunha.

Mignel Antonio Fiuza Junior.

José Joaquim da Fonseca Lessa.

(*) Por Aviso d- Janeiro do corrente anno teve licença para supprimir o appellido de Castelhães.

SEGUNDA CLASSE.

(Por ordem de antiguidade.)

Capitães-Tenentes.

Antonio Coelho Fragoso, $\oplus$ 3, Cavalleiro de 1.^a Classe da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, Mordomo de S. A. R. o Principe Duque de Saxe, r. do Infante, 9.

José Maximiano de Mello e Alvim, $\oplus$ 3, $\otimes$ 6, $\odot$ R. P., $\star$ 9. Com licença em navios mercantes.

Carlos Braconnot, $\oplus$ 2, $\oplus$ 3, $\otimes$ 5; $\textcircled{A}$ T. de prata; $\star$ 5. Em commissão na Europa.

Manoel Ernesto de Souza França, $\oplus$ 3, $\otimes$ 4, $\star$ 9, Bahia.

Manoel Martins de Araujo Castro, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\otimes$ 6, $\textcircled{A}$ T., $\star$ 9. Com licença na Europa.

Jacinto Furtado de Mendonça Paes Leme, $\oplus$ 3, $\otimes$ 5, $\odot$ R. P., $\star$ 9. Em Santa Catharina.

Primeiros Tenentes.

João Duarte da Ponte Ribeiro, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\otimes$ 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Secretario da Legação do Perú.

Jacome Martins Baggi, empregado na Bahia pela Presid.^a como Engenheiro.

Francisco Soares de Andréa, r. d'Alfandega, 271. Estudando na Escola Central. Á disposição do Ministro da Agricultura.

Domingos José de Azevedo.

Gregorio Ferreira de Paiva, $\oplus$ 3, $\otimes$ 5, $\star$ 1 e 9, r. do Riachuelo, 94.

Segundos Tenentes.

Manoel de Souza Gomes Junior. (Extraviado em Matto-Grosso.)

Constante Gomes Sudré. Em S. Paulo.

TERCEIRA CLASSE.

Officiaes d'Armada reformados. [209

Almirante.

Barão do Amazonas, $\oplus$ 1, $\otimes$ 2, $\otimes$ 2, $\oplus$ 2, $\star$ 1, 3 de ouro, e 9 passador de ouro; $\textcircled{A}$ de ouro, em Montevideo.

Chefes d'Esquadra.

Rodrigo Theodoro de Freitas, $\oplus$ 3, $\otimes$ 5, $\odot$ G. I., $\star$ B. O., r. d'Ajuda, 58.

Francisco da Silva Lobão, $\oplus$ 2, $\otimes$ 4, $\star$ B. O., $\odot$ G. I.; $\otimes$ 3, r. D. Manoel, 10.

Pedro da Cunha, $\oplus$ 3, $\otimes$ 5, $\odot$ G. I. Pará, na Companhia do Amazonas.

Benjamin Carneiro de Campos, $\otimes$ 4, $\otimes$ 5. Intendente de Marinha, r. do Guarany, 35, Nictheroy.

Felippe José Ferreira, $\oplus$ 2, $\otimes$ 5, $\odot$ R. P. de ouro, e Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, r. da Passagem, 1 C. Adjunto do Quartel General da Marinha.

Chefe d'Esquadra graduado.

Barão de Melgaço, $\oplus$ 2, $\otimes$ 4, $\otimes$ 5, Provincia de Matto-Grosso, com licença.

Chefes de Divisão.

Manoel Francisco da Costa Pereira, $\oplus$ 3, $\odot$ G. I. Commissão de Derrotas, r. de Todos os Santos, Eng. Novo. Director do hospital de Marinha da Corte.

Augusto Wenceslão da Silva Lisboa, $\oplus$ 3, $\otimes$ 5, $\odot$ G. I., Cap. do Porto da Bahia.

Victor de Santiago Subrá, $\oplus$ 2, $\odot$ 4, $\odot$ G. I., $\star$ 9, r. do Hospicio, 261.
Francisco Candido de Castro Menezes, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 4. Rio Grande do Sul.

Chefes de Divisão graduados.

Henrique Hoffsmith, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, $\odot$ G. I.; $\star$ 5, em Marselha, com licença.
José Pereira Pinto, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, Moço Fidalgo da Casa Imperial, condecorado com a medalha de Ouro dos Estados-Unidos. Gerente da Companhia de Transportes Maritimos.

Capitães de Mar e Guerra.

José Gonçalves Victoria, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, r. do Cunha, Catumby.
Joaquim Alves de Castilho, $\odot$ 5, r. dos Ourives, 223, 2º andar.
João Nepomuceno de Menezes, $\oplus$ 3, $\odot$ G. I., $\odot$ R. P. de ouro; e Commendador da Real Ordem Hollandeza do Leão Neerlandez. Commandante geral dos navios desarmados, r. de S. Lourenço, 12.
José Rodrigues Freire Cardoso, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, r. do Haddock Lobo, 90 C.
Antonio Carlos Figueira de Figueiredo, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 5, $\odot$ R. P. Lisboa.
Joaquim José da Silva, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 5, r. da Misericordia, 78. Capitão do Porto de Pernambuco.
José Manoel da Costa, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3. S. Domingos.
Henrique Manoel de Moraes e Valle, r. da Lapa, 51.
David Petra de Barros, $\oplus$ 3. Adjunto do Quartel General, r. de S. Lourenço, 34.
Ernesto Frederico de Werna Bilstein, Veador de S. M. a Imperatriz, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\star$ B. O. C. Rio Grande do Sul.
Bernardo Alves de Moura, $\oplus$ 3. Director do Asylo de Invalidos da Marinha.
José Moreira Guerra, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 5. Sergipe.
Manoel de Oliveira Paes, $\odot$ 5. Porto-Alegre.
Francisco Joaquim de Sequeira, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial. Vice-Director da Escola de Marinha, r. do Regente, 40.
Guilherme Augusto de Freitas, $\oplus$ 3. Administ. do Cemit. de S. João Baptista.
José Antonio Corrêa, $\oplus$ 3. Capitão do Porto da Parnahyba.
Manoel Joaquim Corrêa dos Santos, $\odot$ 4, $\odot$ 6. No Rio Grande do Sul.
João Baptista d'Oliveira Guimarães. Maranhão
Marcos José Evangelista, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ R. P. de prata. Professor de Apparelho e Manobra da Escola de Marinha. Quartel do campo d'Acclamação.
José Eduardo Wandenkolk, $\oplus$ 3, $\odot$ 6; $\oplus$ 2 de P. Capitão do Porto de Santos.
Thomaz da Cunha Vasconcellos, $\oplus$ 3. Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial, r. do General Camara, 379.
Antonio Ernesto Lassance e Cunha, $\oplus$ 3. Capitão do Porto do Pará.
Ludgero de Salles e Oliveira, $\oplus$ 3. Com licença no Norte.
Nuno Alves Pereira de Mello Cardoso, $\oplus$ 3, $\odot$ 4. Na Companhia do Amazonas.
José Duarte da Ponte Ribeiro, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.
Secretario do Quartel-General da Marinha, r. da Passagem, 44.
José Gregorio Affonso Lima, $\oplus$ 3, $\odot$ R. P., r. das Marrecas, 24.

Capitães de Mar e Guerra graduados.

Fernando José Possollo, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 4, $\odot$ R. P. de ouro, ladeira da Misericordia, 6.
Francisco Luiz da Gama Rosa, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 5, $\odot$ R. P., na Côrte.
Antonio José Pereira Leal, $\odot$ 4. Com licença na Companhia do Amazonas.

Capitães de Fragata.

Cactano Alves de Souza Filgueiras, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, $\odot$ G. I., Capitão do Porto da Parahyba do Norte.
 José Ricardo Coelho d'Abreu, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 4. Porto-Alegre.
 Mignel José de Mello, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, r. dos Arcos, 10.

Capitães de Fragata graduados.

Joaquim Agostinho Pecurario, $\odot$ 6. Murnhy, em Nictheroy.
 João José da Matta, r. d'Ajuda, 127.
 Achilles Lacombe, $\oplus$ 3. Capitão do Porto do Ceará.
 José Antonio de Lima, $\oplus$ 3. Em S. Paulo.
 Antonio Joaquim de Santa Barbara, $\oplus$ 3, largo dos Leões.
 Eugenio Pedro da Rocha Pitta Garção. Na Bahia.
 Francisco Duarte da Costa Vidal, $\odot$ 4, $\star$ 4. Villa de Itaquí.

Capitães-Tenentes.

Joaquim José d'Almeida Camara Manoel. Em Lisboa.
 Conselheiro Felipe José Pereira Leal, $\odot$ 3, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario na Republica de Venezuela.
 Conselheiro Christiano Benedicto Ottoni, $\odot$ 2; e Official da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. do Conde d'Eu, 104.
 Joaquim Lucio de Araujo Junior, $\oplus$ 3, $\textcircled{A}$ T. de prata: $\oplus$ 2. Montevidéo.
 Francisco Parahybuna dos Reis, Côrte.
 Vicente Navarro Cardoso, $\oplus$ 3, r. do Conde d'Eu, 26 R.
 José Joaquim de Oliveira, $\odot$ R. P., r. d'Ajuda, 127.
 José Leopoldo de Noronha Torrezão, r. do Cubango, 16, Nictheroy.
 José Antonio de Souza Netto, $\oplus$ 3, $\odot$ R. P. de prata. Director da Cordearia, r. de José Bonifacio, 54, S. Domingos.
 Antonio Pedro Carneiro Pereira da Cunha, $\oplus$ 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial. Commandante do Paquete a vapor S. José, r. do Nuncio, 14.
 Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão, $\odot$ 4. Lente da Escola de Marinha, r. do Progresso, 7, morro das Neves.
 José Lopes de Sá, $\oplus$ 3, $\textcircled{A}$ T. Companhia do Amazonas.
 Enéas Justo de Barros Torreão, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, $\textcircled{A}$ T. Na Côrte.
 José Henriques da Silva Fróes, $\oplus$ 3. Delegado da Capitania do Porto em Porto-Alegre.
 Alexandre José de Araujo, $\oplus$ 3. Ajudante do Inspector do Arsenal de Marinha do Pará.
 Manoel Joaquim de Castro e Costa. Com licença em navios do commercio.
 Candido Benicio da Silva, $\oplus$ 3, $\star$ 9, S. Paulo.

Primeiros Tenentes.

Eugenio Aprigio da Veiga, Côrte.
 Augusto Cesar de Castro Menezes, $\odot$ 4., Capitão de Fragata honorario, Contador da Marinha, r. do Passo da Patria, 27, S. Domingos.
 Francisco de Paula Barreto, Pará.
 João Evangelista Bandeira Machado, $\oplus$ 3. S. Domingos de Nictheroy.
 Manoel Maria Ricaldes. Rio Grande do Sul.
 Luiz Francisco Corrêa Leal, $\oplus$ 3, r. de Sant'Anna, 26, Nictheroy.
 Miguel Carlos Corrêa Lemos, $\odot$ R. P. de prata. Montevidéo.
 João Lucio de Souza Valente, 1º Official da Pagadoria das Tropas, r. de S. Lourenço, 28.

Joaquim José Marques, Côrte.

Miguel de Souza Mello e Alvim, becco dos Ferreiros, 2.

Marcellino Gomes de Andrade e Almada, $\clubsuit$ 3, $\spadesuit$ 4, r. do Hospicio, 26.

Satyro Gomes da Cruz, com licença em navios mercantes.

Theotonio Meirelles da Silva, r. de S. Clemente, 46. Commandante dos navios desarmados.

José Rodrigues dos Santos, $\spadesuit$ 2 de P., r. de S. José, 59.

Joaquim de Paula Martins e Silva, Director da Colonia do Rio Novo, na Província do Espirito-Santo.

Antonio Corrêa de Brito, $\spadesuit$ 6, $\heartsuit$ T. de prata. Nos Mendes.

João Travassos da Costa, $\heartsuit$ R. P. de ouro; $\spadesuit$ 3. Com licença no Maranhão.

Leonidas Marcondes de Montezuma. Inglaterra.

Galdino Cicero de Miranda, $\heartsuit$ R. P. de prata. Bahia.

Luiz Carlos Domingues Ferreira, $\spadesuit$ 6, $\heartsuit$ R. P. Secretaria do Batalhão Naval, r. da Floresta, 20, Catumbi.

José Maria Vaz Lobo. Com licença em navios do commercio.

Francisco Manoel Alvares de Araujo. Côrte.

Orózimbo Alves Branco Moniz Barreto, $\spadesuit$ 6, $\heartsuit$ T. Montevidéo.

José Rodrigues de Souza. Pernambuco.

Cypriano Basilio Gonçalves, $\heartsuit$ R. P. Delegado da Capitania do Porto em S. João da Barra.

Arnaldo José Pinto de Cerqueira. Na Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor, r. do Visconde do Rio Branco, 45.

Luiz Antonio de Alvarenga e Silva Peixoto, $\spadesuit$ 6. Addido à Legação de Lisboa.

José Moreira da Costa Lima, $\heartsuit$ R. P. de prata. Oppositor da Escola de Marinha, r. do Rio Comprido, 48 D.

Braz José dos Reis. Pernambuco.

Camillo de Lellis e Silva, $\clubsuit$ 3, $\spadesuit$ 9, praia de Icarahy. Official archivista do Quartel General da Marinha.

Lourenço Luiz Pereira de Souza, Ajudante da Capitania do Porto na Bahia.

Francisco de Paula Fragoso, $\spadesuit$ 3, $\heartsuit$ T., r. da Saude, 43.

Antonio Manoel Perdigão Fernandes, $\spadesuit$ 9, r. das Marrecas, 28. No Bat. Nav.

Fernando Dias de Mendonça Paes Leme. Em Santa Catharina. Com licença em navios do commercio.

Jorge Saturnino de Menezes, $\spadesuit$ 1 e 9, r. do Visconde de Inhaúma, 85. Com licença em navios do commercio.

Rufino Luiz Tavares, $\clubsuit$ 3, $\heartsuit$ R. P. Na Companhia do Amazonas.

Man^{el} Franc^o Corrêa Leal, $\clubsuit$ 3. Lente da Esc. de Mar., r. do Principe, 45. Niet.

Olympio José Chavantes, $\spadesuit$ 6, $\spadesuit$ 9. Commandante da companhia de aprendizes marinheiros do Pará.

Antonio da Costa e Oliveira. Ajudante do capitão do Porto do Pará.

Joaquim Rodrigues de Souza Aranha, $\heartsuit$ R. P. de prata. No Pará.

Geraldo Candido Martins, $\heartsuit$ R. P., r. de S. Bento, 50.

Ricardo Greenhalgh, $\clubsuit$ 3, $\heartsuit$ T. Com licença em navios do commercio.

Joaquim Augusto da Costa Sampaio, $\spadesuit$ 6, $\spadesuit$ 9, largo de Santa Rita, 20. Commandante dos navios desarmados.

Collatino Marques de Souza, $\clubsuit$ 3, $\heartsuit$ R. P., $\spadesuit$ 9. Côrte.

Henrique Francisco Caldas, $\spadesuit$ 9, em Macahé.

José Severo Moreira Rios, $\clubsuit$ 3, $\spadesuit$ 6, $\spadesuit$ 1 e 3 de prata, r. da Boa-Viagem, 11. Destacado no Quartel General da Marinha.

Tancredo José da Silva Quintanilha, no Hospicio Pedro II.
 José Antonio Lopes, 4, 1, 3 e 9, r. da Praia, 74. Official do Bat. Nav.
 Clemente de Cerqueira Lima. No Rio Grande do Sul.
 Augusto José de Souza Soares de Andréa. No Pará.
 José Ignacio da Silva Coutinho, 6, 1, 3 e 9. Com licença em navios do commercio.
 José Antonio Corrêa de Mello, 3, 6, 1 e 9 de prata. Official do Quartel General da Marinha.
 Francisco da Cunha Galvão, na Bahia.
 Joaquim Maria Nogueira.

Segundos Tenentes.

Joaquim Pereira Vianna de Lima, 3, 6. Na Europa.
 João Fernandes da Costa, Official do Quart.-Gen., r. do Passo da Patria, 22 (S. Domingos).
 José Maria Pereira Caldas, r. de Silva Manoel. Empreg. no Thesouro Nacional.
 Manoel Coelho Cintra. Pernambuco.
 Francisco Fernandes dos Santos. Côrte.
 Joaquim José da Silva Rocha. Rio Grande do Sul.
 Fausto Joaquim Velho Bezerra.
 Antonio Botelho Pinto de Mesquita. Pernambuco.
 Manoel Luiz da Cunha Bastos. Minas.
 Manoel Ant.^o Viegas, 6, R. P., Stereometra da Alfandega de Pernamb.
 Antonio Fernandes dos Santos, Secret. da Esc. de Marin.^a, r. dos Invalidos, 30.
 João Thomaz Alves. Minas-Geraes.
 José Antonio da Costa Gama, R. P. Côrte.
 Damaso Pinto de Araujo Corrêa, T. Rio Grande do Sul.
 Henrique Carlos Ribeiro Lisboa, 6, 9, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial. Addido à Legação dos Estados-Unidos.
 Simplicio Gonçalves de Oliveira, 3, 9. Pará.

Officiaes do Culto. [240

Capellães extranumerarios.

Monsenhor Dr. José Joaquim Pereirada Silva, 2; 2, Capellão da Escola de Marinha, r. Nova do Ouvidor, 18, sobrado.
 Padre Carlos Augusto de Santa Eugenia e Silva, Hosp. de Marinha da Côrte.
 Conego Francisco do Carmo Gomes Diniz, 3, 1, 3 e 9, Fidalgo Cavalheiro da Casa Imperial, r. Mauá, 3, Engenho-Novo. Batalhão Naval.
 Padre Luiz da França Guimarães. Arsenal da Bahia.
 Padre Benedicto Thomé da Cunha Mello.
 Padre Antonio da Conceição Gomes de Amorim, 1 e 9, Asylo de Invalidos da Marinha.
 Padre Manoel Francisco de Araujo Bastos. Arsenal de Matto-Grosso.
 Padre Benedicto Conti, 3. Na Divisão do Paraguay.
 Padre João Crocco, 9. No Vapor Amazonas.
 Frei Antonio de S. Braz Maciel Pinheiro. Companhia de Aprendizizes da Bahia.
 Frei Luiz do Coração de Jesus Diogo. Arsenal de Marinha da Côrte.
 Padre João Teixeira de Menezes. Corpo de Imperiaes Marinheiros.
 Padre D. Fernando Covello. No Paraguay.
 Frei Francisco Ruivo do Amor Divino. Companhia de Aprendizizes Marinheiros de Santos.

Frei Pedro de Ascensão Moreira, Companhia de Aprendizizes da Boa-Viagem.

Padre João Manoel Pereira, Companhia de Aprendizizes do Paraná.

Padre José Herculano da Costa Brito, r. do Costa, 63, Companhia de Artífices da Côrte.

Conego Raymundo Lusitano Fernandes, Comp. de Aprendizizes do Maranhão.

Padre Francisco Antonio de Siqueira, Comp. de Aprend. do Espirito-Santo.

Padre Francisco Pedro da Silva Nolasco, Comp. de Aprendizizes do Ceará.

Padre Carmine Gallo, na corveta *Nietheroy*.

Padre João Ponciano dos Santos, Companhia de Aprendizizes de Sergipe.

Padre Miguel Vieira de Barros Marreca, Companhia de Aprendizizes Marinheiros de Pernambuco.

Padre Telesphoro Augusto da Paula, Companhia de Artífices de Pernambuco.

Padre José Evangelista Franco, Companhia de Aprendizizes Marinheiros de Santa Catharina.

Padre Militão Manso Metulo Manito, Arsenal de Marinha do Pará.

Padre João Xavier da Silva, Companhia de Aprendizizes Marinheiros de Matto-Grosso.

Conego Eugenio Antonio de Oliveira Pantoja, Arsenal de Marinha do Pará.

Frei Francisco de Jesus Maria Camarão, Companhia de Aprendizizes Marinheiros da Parahyba.

Padre António Francisco Arêas, Companhia de Aprendizizes Marinheiros do Rio Grande do Norte.

Batalhão Naval. [211

QUARTEL NA ILHA DAS COBRAS.

Capitão de Mar e Guerra, Commandante. — João Manoel de Moraes e Valle,  3,  5,  R. P.,  9, Fortaleza da Ilha das Cobras.

Capitão-Tenente, Major. — Salustiano Caetano dos Santos,  3,  3,  9, r. Bella de S. João. (S. Christovão.)

Primeiro-Tenente Ajudante. — João Henriques de Carvalho Mello,  6, r. da Prainha, 45, sobrado.

Instructor. — Major honorario do Exercito. Sotero de Castro,  3,  5,  7 e 9, r. de S. João. (Botafogo.)

Official de Fazenda. — Vicente Navarro de Andrade,  6,  1 e 9:  A, travessa de S. Luiz. (S. Christovão.)

Dito em commissão. — Alexandre José Fernandes Rouxinol, r. de S. Carlos, 46. (Nietheroy.)

Secretario. — 1º Tenente reformado Luiz Carlos Domingues Ferreira,  6,  R. P., Catumbi, 15.

Cirurgião. — Cirurgião de Divisão Dr. João José Vieira,  3, r. Gonçalves, 7, S. Francisco Xavier.

Capellão. — Conego Francisco do Carmo Gomes Diniz,  3,  1, 3 e 9, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. Mauá, 3. (Engenho-Novo.)

Commandantes de Companhias.

Capitão da 1ª Comp. Manoel Marques Mancebo,  3,  5,  1 e 9, r. do Ypiranga, 16 A.

» 2ª » Manoel Antonio Fiuza,  6,  9, r. do Livramento, 132.

» 3ª » João José Lisboa,  6,  9, r. do Ypiranga, 11.

» 4ª » (Interino) José Hippolyto de Menezes,  3,  3,  5,  1, 3 e 9, r. do Livramento, 41.

Capitão da 5ª Comp. José Antonio Lopes, 4, 1, 3 e 9, travessa de S. Francisco 12.

» 6ª » (Interino) 2º Tenente Josias Guilherme Baker, 3, 2 e 9, Quartel.

» 7ª » Gaspar da Silva Rodrigues, 6, U., 9, travessa da Mangueira, 1 C.

» 8ª » Antonio Manoel Perdigão Fernandes, 9, r. das Marrecas, 28.

» 1ª » d'Artilharia.—José Hippolyto de Menezes, 3, 3, 5, 1, 3 e 9, r. do Livramento, 41.

Escriventes.—Leandro Ramos Chaves, r. da Princeza, 10, Cajueiros.

Manoel Antonio Ribeiro, Quartel.

Fiel.—Eduardo Hermogenes de Menezes Montenegro, 1 e 9, travessa da Pedreira, 2 (Nichteroy).

Presidio da Ilha das Cobras. [211 a

(Dependencia do Batalhão naval.)

Commandante.—Capitão reformado do exercito, Francisco Xavier Corrêa da Conceição, U., 9. Encarregado do Presidio e commandante das praças reformadas da Marinha, fortaleza da Ilha das Cobras.

Escrivente.—Wenceslão José de Siqueira, Nichteroy.

Sentenciados 56.

Asylo de Invalidos da Marinha e Casa de Convalescentes da Armada Imperial na Ilha do Governador. [212

Estes dous estabelecimentos, tão uteis, forão creados por Decreto de 8 de Outubro de 1872, sendo o primeiro em virtude do art. 23 da Lei n. 514 de 28 de Outubro de 1848.

Director.—O Capitão de Mar e Guerra reformado Bernardo Alves de Moura, 3.

Commandante de invalidos.—2º Tenente de Commissão Antonio Januario da Silva Martins.

Medico.—O 1º Cirurgião honorario da Armada Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, 3, 9, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial, r. do Barreto, 11, Nichteroy.

Official de fazenda de 4ª classe.—Pedro Virginio Orlandini.

Capellão.—Frei Antonio da Conceição Gomes e Amorim.

Enfermeiro.—Vago.

Fieis do Official de fazenda.—Francisco Bernardino de Macedo.

João Francisco da Motta Macedo.

Corpo de Imperiaes Marinheiros. [213

AQUARTELADO EM VILLEGaignon e BOA-VIAGEM.

Commandante Geral do Corpo e da Fortaleza.—Capitão de Mar e Guerra Antonio Manoel Fernandes, 4, 4, T., 9, r. do Principe 15, Cajueiros.

2º *Commandante.*—1º Tenente Antonio Quintiliano de Castro e Silva, 3, 4, 5, H. P., 9.

Commandante das Baterias.—1º Tenente Henrique Messeder da Rocha Freire, 6, 9, Fidalgo Cav.º da Casa Imperial, r. de Haddock Lobo, 94.

- 1º Tenente Miguel Antonio Pestana,  3,  6,  1, 3, 9; .
- 1º Tenente Euzebio de Paiva Legcy,  3,  4,  6,  1 e 9. Destacado na Escola de Marinha.
- 1º Tenente Antonio Francisco Velho Junior,  3,  6,  H. P.,  9. Destacado no Quartel General.
- 1º Tenente Rodrigo José da Rocha,  6,  9, morro do Pinto.
- 1º Tenente Amaro da Rocha Cristallina,  6,  9. Com licença.
- 1º Cirurgião honor. — Dr. Pedro Aulran da Matta Albuq.^o, r. da Saude, 189.
- 2º Dito em Comissão. — Dr. Guilherme Augusto Pereira Guimarães, r. da Imperatriz, 56.
- Pharmaceutico. — Antonio da Costa Moraes,  9.
- Instructor. Capitão reformado do exercito José Joaquim da Silva Costa,  3, praia Formosa, 157.
- Secretario. Sidronio José de Oliveira,  1 e 9, r. da Misericordia, 52.
- Officiaes de Fazenda. — Clemente de Alcantara Toscano,  9, Villegaignon.
- João Leopoldo Gondim,  6,  U.,  1 e 9, Villegaignon.
- Capellão-Professor. — Padre João Teixeira de Menezes, Villegaignon.
- Fiel. — Braz Tiburcio da Rocha, Villegaignon.
- Escrerentes. — Agostinho Affonso de Castro,  9, Villegaignon.
- José de Assis Costa Florim, Villegaignon.
- Enfermeiro. — Manoel Antonio de Siqueira.
- Sargento-Ajudante. — Joaquim de Lima Magalhães, Villegaignon.
- Tambor-Mór. — Francisco da Costa Faria, Villegaignon.

ARTIFICES.

- Carpinteiro de 1ª classe. — João dos Santos, Villegaignon, e r. do Conde d'Eu, C. Serralheiro. — José Cardoso do Espirito Santo, Villegaignon.

COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS, NA BOA-VIAGEM.

- Commandante. — Capitão-Tenente João Pedro de Carvalho Raposo,  3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Boa-Viagem.
- Official. — 1º Tenente Augusto Maximo Baptista.
- Capellão Professor. — Fr. Pedro de Ascensão Moreira, Mosteiro de S. Bento.
- Cirurgião. — 1º Cirurgião Dr. Antonio Paneracio de Lima Vasconcellos, r. do Gragoatá, 13.
- Official de Fazenda. — Antonio Luiz Rodrigues França.
- Fiel. — Carlos Diogo.
- Enfermeiro. — Americo José Borges, Boa-Viagem.

Corpo de Saude da Armada. [214

A Secretaria é no edificio da praia dos Mineiros; acha-se aberta nos dias uteis das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Cirurgião-Mór, Capitão de Mar e Guerra.

- Dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier d'Azevedo,  3,  3,  R. P.,  1, 4 de prata, e 9, r. do Rezende, 22.

Secretario.

- O 1º Cirurgião Dr. Antonio de Alba Corrêa de Carvalho,  6,  9, r. de Bemfica, 1.
- Amanuense da Secretaria do Corpo de Saude. — Antonio da Cunha Pacheco.

Cirurgiões de Esquadra, Capitães de Fragata.

- Dr. Thomaz Antunes de Abreu, $\oplus 3$, $\oplus 3$, $\oplus 5$, $\textcircled{A}$ T., $\star 9$, r. das Laranjeiras, 82 (16 J), escriptorio r. da Quitanda, 61. Arsenal de Marinha.
Dr. Bento de Carvalho e Souza, $\oplus 3$, $\oplus 5$, $\star 9$, Hospital da Côrte, r. da Prainha, 94.

Cirurgião de Esquadra, Capitão de Fragata Graduado.

- Dr. João Ribeiro de Almeida, $\oplus 3$, $\oplus 4$, $\star 9$, r. Primeiro de Março, 35, e do Marquez de Abrantes, 20 B.

Cirurgiões de Divisão, Capitães-Tenentes.

- Dr. João José Vieira, $\oplus 3$, r. do Visconde de Itaúna, 19. Batalhão Naval.
Dr. José do Nasc.^o Garcia de Mendonça, $\oplus 3$, $\oplus 3$, $\oplus 5$, $\star 9$, Hosp. de Mar.
Dr. Luiz Augusto Pinto, $\oplus 3$, $\oplus 3$, $\oplus 6$, $\star 9$, praça Onze de Junho, 26; no Hospital da Côrte.
Dr. João José Damasio, $\oplus 3$, $\oplus 4$, $\oplus 5$, $\star 1$ e 9. Chefe de Saude do 2^o Dist.

Cirurgiões de Divisão graduados.

- Dr. Horacio Cesar, $\oplus 3$, $\oplus 6$, $\star 4$ e 9. Hospital de Marinha da Bahia.
Dr. Pedro Manoel Alvares Moreira Villaboim, $\oplus 3$, $\oplus 5$, $\star 9$. Arsenal da Bahia.
Dr. José Marcellino de Mesquita, $\oplus 5$, $\star 9$. Aprendizes Marinheiros da Bahia.
1^o Cirurgião, Dr. Joaquim Marcellino de Brito Junior, $\oplus 3$, $\oplus 6$, r. do Lavradio, 53 F. Encouraçado Brasil.

Primeiros Cirurgiões, Primeiros-Tenentes.

- Dr. Tristão Arthur de Campos Pio, $\oplus 3$, $\star 9$. Enfermaria de St^a Catharina.
Dr. Pamphylo Manoel Freire de Carvalho, $\oplus 3$, $\oplus 6$, $\star 1$ e 9. Chefe de Saude na Flotilha do Alto Uruguay.
Dr. Domingos Soares Pinto, $\oplus 3$, $\oplus 4$, $\star 1$, 3 e 9: $\textcircled{A}$. Encouraçado Silvrado.
Dr. Tristão Henriques Costa, $\oplus 3$, $\oplus 4$, $\oplus 6$, $\star 1$ e 9. Enferm^a de Pernambuco.
Dr. João Francisco d'Almeida Fernandes, $\star 9$. Pará. Delegado de Saude.
Dr. Symphronio Olympio Alvares Coelho, $\oplus 3$, $\oplus 6$, $\star 9$. No Paraguay.
Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá, $\oplus 3$, $\oplus 5$, $\star 1$, 4 e 9. Hospital de Marinha da Côrte. (Na Europa.)
Dr. José Caetano da Costa, $\oplus 3$, $\oplus 4$, $\oplus 5$, $\star 1$, 3 e 9; $\textcircled{A}$. Hospital de Marinha.
Dr. Antonio de Alba Corrêa de Carvalho, $\oplus 6$, $\star 9$. Secretario do Corpo de Saude, r. de Bemfica, 1.
Dr. Luiz Carneiro da Rocha, $\oplus 3$, $\oplus 4$, $\oplus 5$, $\star 9$. Na Commi-são de limites com o Perú.
Dr. Joaquim da Costa Antunes, $\oplus 3$, $\oplus 4$, $\oplus 5$, $\star 1$, 3 e 9. Rio da Prata.
Dr. Manoel Joaquim Saraiva, $\oplus 3$, $\oplus 4$, $\oplus 5$, $\star 3$, 8 e 9: $\textcircled{A}$. Hosp. da Bahia.
Dr. Joaquim Carlos da Rosa, $\oplus 3$, $\oplus 6$, $\star 9$. Hospital da Bahia.
Dr. Augusto Nowis. Companhia de Aprendizes Marinheiros de Matto-Grosso.
Dr. Severiano Braulio Monteiro, $\oplus 3$, $\oplus 6$, $\star 9$. Corveta *Nieltheroy*.
Dr. Oderico Carlos Bacellar Antunes, $\oplus 3$, $\oplus 6$, $\star 9$. *Colombo*.
Dr. João Chaves Ribeiro, $\star 9$. Paraguay.
Dr. Joaquim da Motta e Silva. Companhia de Aprendizes Marinheiros de Santos.

Segundos Cirurgiões, Segundos-Tenentes.

- Dr. Florentino Telles de Menezes, Paraguay.
Dr. João Chrysostomo da Malta Bacellar. Aprendizes Marinheiros do Pará.

Dr. Francisco Borges da Silva. Aprendizizes Marinheiros do Ceará.
 Dr. Archimino José Corrêa. *Iahy*.
 Dr. Antonio Pedro da Silva Castro. *Ilamaracá*.
 Dr. Francisco Rodrigues Cardoso. B. E. *Tonclero*.
 Dr. Euclides Alves Ferreira da Rocha. *Ypiranga*.
 Dr. Galdino Cicero de Magalhães. Corveta *Trajano*.
 Dr. João Pedro Freire Monteiro. *Mearim*.
 Dr. Cyro da Silveira Bastos Varella. Na Divisão do Paraguay.
 Dr. Candido Quirino Bastos. *Herval*.
 Dr. Manoel Gomes de Argollo Ferrão. *Paraense*.
 Dr. José Gonçalves do Paço. Flotilha do Rio Grande do Sul.
 Dr. Francisco Lazaro Tourinho. No vapor *Araguary*.
 Dr. João Damasio José. Corveta *Vital de Oliveira*.
 Dr. Henrique Francisco dos Santos Reis. Na Flotilha do Alto Uruguay.
 Dr. Manoel José de Carvalho. *Vassimon*.
 Dr. Aristides Felindo de Alpedres. Aprendizizes Marinheiros de Sergipe.
 Dr. José Felix da Cunha Menezes. *Recife*.
 Dr. Joaquim da Motta Silva, vapor. *Amazonas*.
 Dr. Deocleciano Pires Teixeira. Aprendizizes Marinheiros do Maranhão.
 Dr. Felix Rodrigues Seixas.
 Dr. Luiz Agapito da Veiga.
 Dr. Francisco Joaquim Bittencourt de Segadas Vianna.
 Dr. Francisco Moniz Ferrão de Aragão.
 Dr. João Alves Borges.

Primeiros Pharmaceuticos, Segundos-Tenentes.

José Henrique Barboza de Oliveira, † 3. No 1º Districto Naval.
 Albino Gonçalves de Carvalho, $\odot$ 6, $\star$ 1 e 9. Hospital de Marinha da Côrte.
 Filinto Elysio Pinheiro, † 3, $\odot$ 6, $\star$ 1 e 9. Hospital da Bahia.



Segundos Pharmaceuticos, Segundos-Tenentes.

José Antonio Tupinambá, $\odot$ 6, r. d'Alfandega, 115. Hospital da Côrte.
 Manoel José Alvares, $\odot$ 6, $\star$ 9.

Segundos-Tenentes Graduados.

Victor Marcolino da Silva Brito. Vapor *Paraense*.
 João Gonçalves de Carvalho, $\star$ 9.

Segundos Pharmaceuticos, Guardas-Marinha.

Ignacio Manoel de Almeida Chastinet, $\star$ 9. Enfermaria de Santa Catharina.
 Francisco Quirino Bastos Junior. No Paraguay.
 Manoel Jorge da Paixão. Corveta *Trajano*.

Ha além destes, em serviço na marinha, 21 Cirurgiões e 10 Pharmaceuticos de commissão.

CIRURGIÕES REFORMADOS.

Primeiros Cirurgiões, Primeiros-Tenentes.

Dr. José Francisco de Oliveira. Na Côrte.
 Dr. Antonio Pancrácio de Lima Vasconcellos, $\star$ 9, r. do Gragoatá, 13. Menores da Boa-Viagem.
 Dr. Manoel Baptista Valladão, † 3, $\odot$ 4, $\odot$ 6, $\star$ 1, 3 e 9; Ⓐ . Na Côrte.

Segundos Cirurgiões, Segundos-Tenentes.

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, Pernambuco.

Dr. Luiz Ferreira da Rocha Lima, Bahia.

Dr. Francisco José Luiz Vianna, ✱ 9, Santa Catharina. Aprendizizes da Laguna.

Segundos Cirurgiões, Guardas-Marinha.

Dr. Francisco Xavier de Moraes Pereira, Pará.

Dr. Francisco Marciano de Araujo Lima, Pernambuco.

Hospital de Marinha da Côte. [215

Na Fortaleza da Ilha das Cobras.

Director interino.

Chefe de Divisão reformado, Manoel Francisco da Costa Pereira ✚ 3, © G. 1, r. de Todos os Santos, Engenho-Novo.

Escrivão. — Serve o 2º Escripturario da Contadoria de Marinha José Bernardes da Cunha, r. de S. João, 121, Nictheroy.

Almojarife. — Luiz Pinto de Mello, r. de S. Christovão, 66.

Escripturarios. — Antonio José da Costa Rodrigues, ladeira do Castello, 2. Eduardo Homem do Amaral, r. da Lapa.

Capellão. — Padre Carlos Augusto de Santa Eugenia e Silva, no Hospital.

Clinica cirurgica.

Cirurgião de Esquadra graduado, Capitão de Fragata Dr. Bento de Carvalho e Souza, ✚ 3, ✚ 5, r. da Prainha, 94.

Cirurgião de divisão, Capitão-Tenente Dr. José do Nascimento Garcia de Mendonça, r. de S. José, Nictheroy.

1º Cirurgião, 1º Tenente Joaquim Monteiro Caminhoá, ✚ 3, ✚ 5, © U., ✱ 4 e 9, (Europa.)

Dr. Ernesto Benedicto Ottoni, r. Nova de S. Pedro, 42.

Clinica medica.

Cirurgião de Esquadra graduado, Capitão de Fragata Dr. João Ribeiro de Almeida, ✚ 4, r. Primeiro de Março, 35, e do Marquez de Abrantes, 20 B.

Cirurgião de divisão, Capitão-Tenente Dr. Luiz Augusto Pinto, ✚ 3, ✚ 6, praça Onze de Junho, 26.

1º Cirurgião, 1º Tenente Dr. José Caetano da Costa, r. do Visconde do Rio Branco, 22.

1º Cirurgião Dr. D. Nuno Eugenio de Lossio e Seilbitz, r. do Haddock Lobo, 98.

1º Cirurgião Dr. Luciano Augusto d'Oliveira, r. S. Luiz Gonzaga, 101 A.

Pharmacia.

1º Pharmaceutico do Corpo de Saude, Albino Gonçalves de Carvalho, no Hosp.

2º Pharmaceuticos, Luiz Felipe Freire de Aguiar, no Hospital.

2º Tenente José Antonio Tupinambá, r. da Alfandega.

Pensionistas de Medicina.

Joaquim Pedro Villaga Junior, no Hospital.

João Henrique Braune, no Hospital.

Felippe Aristides Caire.

Carlos Ferreira Alves.

Pensionista de Pharmacia.

Pedro Baptista de Andrade, no Hospital.

ENFERMARIAS.

Enfermeiro-mór. — Ricardo José de Figueiredo, no Hospital.

Ajudante. — Antonio Luiz Espindola, no Hospital.

Comprador. Luiz Rodrigues de Castro Vianna, no Hospital.

Fiel do Almoxtarif. — José de Calazans Castro, no Hospital.

Porteiro. — Antonio Bernardo da Silva Canedo, no Hospital.

COZINHA.

Cozinheiro. — Manoel Francisco de Souza, no Hospital.

Além do pessoal acima tem mais os enfermeiros e serventes necessários ao serviço. Existem no Hospital padiolas para condução do pessoal da Armada gravemente enfermo, as quaes devem ser pedidas logo que cheguem os doentes ao cães da Ilha.

Pharões e Boias. [218

RIO DE JANEIRO.

Ilha Rasa. — Movimento circular, 5 minutos de eclipse; côres encarnada e branca.

Director interino. — Capitão de Fragata Pedro Thomé de Castro Araujo, ⚔ 3, ⚙ 5, ☉ R. P., ☆ 9, r. Bambina, 6, Botafogo.

1º *Pharoleiro encarregado.* — Francisco Pacheco de Moraes.

Tem mais quatro pharoleiros.

Cabo-Frio. — No lugar denominado — Focinho do Cabo —, extremidade sul da ilha do mesmo nome.

Esta luz, viva e brilhante, pôde ser avistada, em noites não nebulosas, da tolda de um navio, na distancia de 25 milhas, em um arco do horizonte de 225°, isto é, desde o rumo de NE. magnetico até o de O.

Director. — 1º Tenente graduado, Antonio Xavier Ramos. — Tem um 1º pharoleiro encarregado e tres segundos.

Macahé. — Pedra do Hermes. — Veja-se o resultado do exame e reconhecimento da pedra onde naufragou o vapor *Hermes*, no Supplemento do Almanak de 1863, pag. 99.

ESPIRITO-SANTO.

Pharol no monte Moreno, á barra da capital da mesma provincia.

Director interino. — 1º Tenente Ireneu José da Rocha.

O pharol, que é dioptrico, de 4ª ordem, apresenta uma luz branca, fixa, illuminando todo o horizonte n'um raio de 12 milhas. Acha-se situado no morro de Santa Luzia, na entrada da bahia do Espirito-Santo, do lado do sul, na posição approximada de 20°, 17', 30" de lat. S, e de 40°, 17', 30" de long. O Gr. e o apparelho de luz a 23ª acima do nivel médio do mar.

BOIA. — Fóra da barra do Espirito-Santo, a E. da *Baixa Grande*, a 50 metros de distancia, uma boia preta com haste encarnada, tendo no vertice uma esphera branca, e demorando os PACOTES a S 4 SO, a ponta de *Piraem* ao NE. 4 N., o pharol de Santa Luzia ao OSO, e a ilha do Boi ao ONO., rumos magneticos.

Em cima d'aquella pedra na baixa-mar medem-se 2 1/2 braças; e na preamar 3 1/2.

S. PAULO.

Ilha da Moella.— Fixo; côr branca.

Tem 1 Encarregado e 2 Marinheiros empregados no mesmo.

RIO GRANDE DO SUL.

Da Barra.— Pharol de ferro, posição e luz e continuação dos signaes na antiga Atalaia.— Encarregado da administração o Capitão-Tenente Manoel Joaquim Corrêa dos Santos, sob as ordens do Capitão do Porto.

Este pharol é visto com tempo claro na distancia de 25 a 30 milhas. Na antiga Atalaia se continua também a fazer os signaes de chamar os navios para a barra, assim como todos os mais signaes que antigamente se fazião.

Para a navegação interior da provincia do Rio Grande do Sul ha na barra de S. Gonçalo e na Lagôa dos Patos alguns pharoletes visiveis a 7 e 8 milhas de distancia.

No banco de S. Simão na Lagôa dos Patos, acha-se uma grande boia de ferro pintada de encarnado, com um sino regular, amarrado a dous ferros NS, no fundo de 3 1/2 braças (agua cheia). Demora ao N. do pharol de Christovão Pereira, a E. do morro de S. Simão, e a E. 4 SE. da Ilha dos Tapes.

Director.—2º Tenente Ajudante do Capitão do Porto, Damaso Pinto de Araujo Corrêa, ⚓ 3, ⚓ 3.

No Cangussú e no Estreito sobre a Ponta do banco do norte do pharol, ha boias grandes, ambas sobre amarrações boas.

SANTA CATHARINA.

No lugar denominado *Ponta dos Naufragados*, em latitude de 27º, 49', 0" Sul, e longitude de 48º, 42', 37" a Oeste de Greenwich.

O fóco luminoso acha-se elevado 133 pés, 8 pollegadas e 7 linhas sobre o nivel do mar. As terras mais salientes, a respeito do pharol, são a ponta dos Frades, que lhe corre a E. 4 SE., e a dos Veados a S. 4 SE., rumos magneticos.

Existem cinco boias sobre as lages alagadas Caicanga, Cação, Corcoroca, Tres Henriques e Ilhéos; as tres primeiras no canal que se dirige á barra do sul, e as outras na direcção á do norte.

2.º *Pharoleiro.* — Joaquim Francisco das Chagas.

BAHIA.

Na Barra.—Movimento circular, 5 minutos de eclipse; côres encarnada e branca. Está sob a direcção da Intendencia da Marinha.

4ª secção do porto e pharol do morro de S. Paulo. — O pharol do morro de S. Paulo acha-se collocado sobre o cume da montanha ou cabo deste nome, na entrada do porto, na latitude S. 13º, 21', 40", longitude O. Grw. 38º, 54', 48". Sua luz, com tempo claro, distingue-se da tolda de um navio a 24 milhas de distancia e das gáveas a 28.

Ponta de Montserrate. — A 12 pés inglezes acima do nivel do mar. Funciona em uma lanterna de sete faces, sendo quatro verdes que deitão para o mar e tres brancas que deitão para a terra.

Boia no baixo de Santo Antonio para determinar seus extremos. — Boia preta na extremidade norte do banco de Santo Antonio em quatro braças d'agua nabaixa-mar das grandes marés, demorando o pharol de Santo Antonio por 22º NE e a igreja de S. Lazaro por 53º NE, rumos magneticos, sendo a variação 7º NO.

A Boia pintada de encarnado em 4 1/2 braças d'agua na baixa-mar das grandes marés, demorando o pharol de Santo Antonio ao norte, e o morro de Santo Amaro por 66º NO, rumos magneticos.

AVISO AOS NAVEGANTES.

Instrucções para demandar o porto da Bahia, na provincia do mesmo nome, avistando-se o pharol Itapoã. (Em cumprimento do Aviso n. 1635 de 30 de Julho de 1873.) — Os navios que, indo do largo e do N. demandarem o porto da Bahia e avistarem o pharol de Itapoã, luz fixa, côr natural, situado por 12°, 17', 30" de latitude S. e 4°, 46', 30" de longitude E. do Rio de Janeiro, visível de 15 milhas de distancia: navegarão de modo a marca-lo por 56° NE magnetico, e puxando depois para a barra até que tenham o pharol da ponta de Santo Antonio por 72° NO., seguirão sobre elle, conservando a luz um pouco aberta por EB, por dentro da amura; a passar bordando as pedras dessa ponta e tendo o cuidado de não se apartarem muito della, se a maré fôr de vasante, para não serem levados sobre o cabeço N. do banco. Montada a ponta de Santo Antonio, navegarão convenientemente para o ancoradouro.

Os que tiverem de passar ao sul do banco tratarão de conservar o pharol de Itapoã de 50° NE : N. e uma vez demorando o de Santo Antonio por 22° NE. magnetico, navegarão sobre elle.

PERNAMBUCO.

No Recife e Olinda. — Movimento circular, 5 minutos de eclipse; côres encarnada e branca.

Administrador. — José Alves de Souza Rangel.

Tem mais 4 serventes.

Descripção da boia-balisa collocada no extremo dos baixos de Olinda. — Na direcção oesnoroeste da ponta de Olinda acha-se collocada uma boia indicando os baixos do mesmo nome, balisada da maneira seguinte: Sua configuração de uma pyramide conica tem a altura de 12 palmos e 8 pollegadas do nivel do mar ao vertice, e na sua base a circumferencia corresponde ao diametro de 10 palmos e 6 pollegadas. Sua côr, de um branco-claro, destaca-se immediatamente das boias do banco do Inglez, sendo neste a do norte rajada de branco e escarlate em tiras perpendiculares, e a do sul de côr vermelha.

O novo pharol de *Olinda*, situado no antigo forte Montenegro.

A posição do pharol será facilmente reconhecida pelos seguintes dados: Lat. 8°, 0', 50" S.; long. 8°, 16', 48" E. R. J.; rumo corrente com o pharol antigo do Recife 30°—SO—NE na distancia de 3 milhas. O systema é dioptrico de 4ª ordem, exhibindo uma luz clara e brilhante, com breves eclipses, que poderá ser vista á distancia de 10 a 12 milhas da tolda de qualquer navio.

O pharol do *Recife* apresenta a seguinte illuminação: Facho de luz clara, ascendente e decrescente, por espaço de 3 minutos. — Facho de luz rubra, ascendente e decrescente, por espaço de 1,5 minutos. — Eclipse por espaço de 0,5 minutos. Nenhum engano poderá sobrevir, desde que se tenha o *cuidado* de esperar por 3 minutos, quando, infallivelmente, apparecerá o facho rubro do dito pharol. Sem pratico, convém dar resguardo de 3 milhas aos baixos de Olinda.

MARANHÃO.

Ilha de Sant'Anna. — Posição geographica: 2°, 15', 55" de latitude sule 43°, 40' de longitude a oeste de Greenwich.

Esta posição indica a situação das differentes ilhas que circumdão a costa, a grande restinga que se estende para leste, na extensão de dez milhas, e a corôa grande que lhe fica a oeste.

O systema de illuminação é o de rotação com eclipses de 32". A luz avista-se em tempo claro a 18 ou 20 milhas maritimas.

Director dos Pharões. — Capitão de Fragata Luiz Caetano de Almeida.

Tem 1 Administrador e 4 Pharoleiros.

Itacolomy. — Tem 1 Administrador e 4 Pharoleiros.

Além destes, existem mais 3 pequenos Pharões, 1 na cidade d'Alcantara, e os outros 2 nas fortalezas de S. Marcos e da Barra, tendo 1 Pharoleiro cada um.

CEARÁ.

Pharol da Ponta de Mocoripe. Latitude sul $3^{\circ}, 45', 10''$, longitude oeste de Greenwich $38^{\circ}, 35', 9''$. Demora a LE; quarta de SE. da capital da cidade da Fortaleza, da provincia do Ceará. O pharol tem 8 luzes fixas, e o seu pessoal compõe-se de 1 Director e 3 Pharoleiros.

PARÁ.

Pharol das Salinas na Ponta da Atalaia, em latitude sul de $0^{\circ}, 34'$, e longitude oriental da ilha do Ferro de 330 grãos, 32 minutos. Apparelho lenticular do systema de Fresnell e Arago. Sua luz alcança 17 milhas, é variada e apresenta as phases seguintes: luz clara e igual durante $70''$.

Ao norte do baixo de Bragança existe em 16,5 centímetros de fundo arêa fina, na baixa-mar de águas mortas, uma boia de ferro de fôrma conica pyramidal, pintada de branco, fluctuando na linha d'agua de 1,715 metros de diametro, com uma pequena bandeirôla de ferro, farpada e gyratoria, tendo 4,84 centímetros acima do nivel do mar.

Acha-se ella na latitude sul— $0^{\circ}, 24', 58''$, e longitude oeste de Greenwich— $47^{\circ}, 52', 53''$, e demora a—ENE—OSO da ponta do referido banco denominado—Cotovello—e della distante 1,5 milha, ficando-lhe a ponta da ilha—Curuçá—ao—SSE—, na distancia de 11 milhas, e a ponta da ilha—Tijóca—ao sul, na distancia de 10 milhas, rumos magneticos.

Os navios que se dirigem ao porto do Pará, vindos de—Este,—logo que se acharem no meridiano da ilha—Curuçá—na distancia de 9 milhas, devem, a meia enxarcia, avistar a referida boia ao rumo de—Oeste—para OSO—na distancia de 3 a 4 milhas: navegarão então a passar proximo e ao—Norte—della, porque tambem marca o alinhamento de um parcel com 15,4 a 19,8 centímetros (7 a 9 braças) d'agua, que se estende cerca de 2 milhas ao—ENE—: assim que a tenham montado, deverão seguir ao rumo—O 4 SO—até vencer a ponta—Cotovello—, e depois farão prôa de—SO.

No cabeço do baixo de pedras, que em frente á Olaria de Val Cães se lança para o mar, ha uma boia de ferro pintada de encarnado, de fôrma de duas pyramides conicas truncadas ligadas pela base; demorando aos rumos verdadeiros das seguintes pontas: $193^{\circ}, 30'$ —SO do Forte da Barra, 160° —SE da ponta S da Ilha Nova, $120'$ —SE da ponta S da Ilha de Fortim, e a 10° —NE do forte do Castello. Duas braças ao mar della pruma-se em marés ordinarias em 13,8 centímetros em fundo de vase.

O pharolete estabelecido na ponta do Chapéo Virado, que demora 36° SO. verdadeiro do cotovello do banco de Bragança, na distancia de 4,06 milhas do pharol fluctuante que ali existe. Este pharolete, que se compõe de uma columna de ferro de 22 pés de altura, encimada por uma lanterna de quatro faces de vidro incolor, dentro da qual se acha o apparelho catadioptrico, está collocado aos $1^{\circ}, 7', 45''$, S., lat., e $5^{\circ}, 18', 30''$ —O., long. do Rio de Janeiro.—É a luz fixa, de côr branca, e alcança, termo médio, 8 milhas. Convem não approximar-se-lhe muito, quer de noite, quer de dia, porquanto em torno da ponta existem recifes alagados, que demandão um resguardo nunca menor de 1 milha.

Foi novamente ancorada a barca *Pharol*, no canal de Bragança, em fundo de 14 braças, demorando-lhe a ponta de Curuçá por 43° SE e ada Tijóca por 18° SE, rumos verdadeiros, lat. $0^{\circ}, 25', 36''$ S, long. $47^{\circ}, 55', 1''$, O. Greenwich

ALAGÔAS.

Pharol do porto de Macció.—Acha-se collocado na ponta O. da montanha sobranceira á cidade, distante do ancoradouro dos navios cerca de uma milha, na latitude de $9^{\circ}, 39', 18''$, longitude $35^{\circ}, 41', 24''$ O. do meridiano de Gr.

A luz, de côr natural, está elevada 182,7 pés portuguezes sobre o nivel do preamar, e pôde ser vista na distancia de 22 milhas, tempo claro.

A ponta mais saliente do recife, que forma o ancoradouro do porto, demora por 5° NE. magnetico do pharol.

Pharol de S. Francisco. Está situado na entrada do rio de S. Francisco, pontal da Barra, em lat. 10°, 20', 0" S., long. 36°, 19', 37" O. Gr.; e apresenta luz branca, fixa, illuminando todo o horizonte n'um raio de 10 milhas. O pharol é dioptrico, de 4ª ordem, e o foco luminoso está a 19 metros acima do nivel da preamar.

Instrucções para demandar o porto de S. Francisco, na provincia das Alagoas, avistando-se o pharol de S. Francisco.

O pharol do Rio S. Francisco, de luz fixa, collocado no pontal do norte da barra por 40°, 29', 30" de latitude sul e 6° 45', 50" de longitude E. do Rio de Janeiro, é visivel em tempo claro de 10 a 12 milhas de distancia.

Os navios que demandarem a barra, logo que avistarem o pharol, navegarão de modo a marea-lo pelo N 4 NO e NNO magnetico, e conservando-o a este rumo por uma sonda de 6 e 7 braças, arcaia, deverão esperar ahi o pratico.

RIO GRANDE DO NORTE.

Collocado na fortaleza dos Reis Magos, a 5°, 45', de lat., e 35°, 13', 15" a oeste do meridiano de Greenwich. Este pharol, situado no lugar do antigo pharolete, é dioptrico, de 5ª ordem; apresenta luz branca, fixa, illuminando todo o horizonte n'um raio de 10 milhas.

ILHA DE SANTA BARBARA DO ARCHIPELAGO DOS ABROLHOS.

Collocado no ponto culminante na mesma ilha, consta o pharol de uma torre de ferro fundido, levantada sobre a rocha, e circulada por uma casa de forma polygonal, de ferro galvanizado. A torre tem 46 pés de altura, 17 de diametro na base, e 13 na parte superior.

Sobre ella assenta a lanterna, toda de bronze, com faces de vidro de patente, na qual se contém um apparelho de luz do systema catoptrico, composto de 21 lampadas de Argant, com outros tantos reflectores de 21 pollegadas de diametro, feitos de cobre prateado, e dispostos em grupos de sete. Este apparelho é gyratorio, concluindo em tres minutos uma revolução completa com eclipses de minuto em minuto. O foco luminoso eleva-se 170 pés acima do nivel médio das marés. A luz, que é viva e brilhante, pôde ser avistada da tolda de um navio, na distancia de 17 1/2 milhas, e a mais de 20 pelo observador collocado nos vãos.

PARANÁ.

O pharol das Conchas é dioptrico, de 3ª ordem, e apresenta luz branca, fixa, illuminando todo o horizonte em um raio de 18 milhas. Acha-se situado no morro das Conchas, extremidade NE. da Ilha do Mel, á entrada da bahia de Paranaguá, em lat. 25°, 22', 38"—S., longit. 48°, 16', 22"—O. Greenwich, estando o apparelho de luz a 60 metros acima do nivel do mar.

Boias collocadas á entrada da barra de Paranaguá, para dentro do pharol das Conchas: duas boias de ferro pyramidal, sendo a pintada de branco com listras pretas do vertice para a base e esphera armillar (acima do vertice) pintada de encarnado, marca a extremidade de um recife onde tem a pedra denominada Lage da Baleia: demora com o pharol ao rumo SE 4° S, e a meio da fortaleza OSO. A pintada de branco com listras encarnadas e a esphera pintada de preto, está fundeada em 19,801, e marca a lage Panema: demora com o pharol ao rumo SSE e a meio da fortaleza ao O.

Os navios que entrarem a barra sem pratico deverão navegar entre as duas boias sem receio: o canal é franco, sendo o seu fundo 17 e 18 metros; o que se deve evitar é fundear antes de passar a fortaleza, por ser o fundo de grandes lagedos.

SANTA CATHARINA.

Pharolete do Anhalo-mirim.—Está collocado na Fortaleza de Santa Cruz, ilha do Anhalo-mirim, barra do Norte, Santa Catharina, em lat. 27°, 25', 44", S. e long. 5°, 24', 19", O. do Rio de Janeiro; e apresentará luz branca, fixa, visivel a 4 milhas de distancia.

Distribuição dos Navios da Armada pelos districtos, forças navaes, estações navaes e flotilhas, na conformidade do Aviso de 18 de Janeiro de 1871. [219]

Distribuição da força naval	Categoria	NAVIOS		OFFIC. DA ARM. E CL. ANNEX.	PR. ^{as} DE PRET.	ESTADO				FORÇA DA MACHINA EM CAVAL. DE VAP.	Cal. d'ag. em pés	
		QUALIDADE	NOMES			Effect.	Faltão	Exc.	Compl.		a r.	avante
1º Districto	1ª	Fragata a vap.	Amazonas . . .	12	34	46	168	1	213	350	14	10
	2ª	Corveta mixta.	Vital de Oliveira . . .	22	103	125	64	60	129	200	8,7	8,7
	3ª	Brigue-Barea.	Itamaracá . . .	17	84	101	65	31	135	...	13	11
	»	Canhoneira.	Mearim . . .	18	92	110	17	7	120	100	7 1/2	7
	»	»	Fort de Coimbra . . .	16	65	81	28	15	94	60	8,6	8
	»	»	Pedro Affonso . . .	14	47	61	47	18	90	60	7 1/2	6 1/2
2º Dist.	2ª	Encouraçado	Ilerval . . .	18	90	108	31	9	130	200	11	9 1/2
	»	Corveta a vap.	Paracense . . .	23	131	154	68	58	164	220	13 1/2	13
	»	Vapor.	Recife . . .	19	135	154	63	70	147	140	12	12
	»	Brigue-Escuna	Tonelero . . .	11	41	52	23	4	71	...	9	9
3º Dist.	3ª	Aviso.	Felippe Camarão . . .	16	46	62	11	14	59	40	5,6	5
	»	»	Henrique Dias . . .	14	32	46	11	2	55	40	3 1/2	3,3
	»	Hiate.	Rio de Contas . . .	10	32	42	11	7	46	...	7,6	6,6
	4ª	»	Lanchas 2 . . .	3	9	12	...	...	12	20	...	...
Força nav. do Rio Gr. do Sul	3ª	Canhoneira	Greenhalgh . . .	20	31	51	35	5	81	40	4 1/2	4 1/2
	»	Aviso	Henrique Martins . . .	14	41	55	14	3	66	40	4,8	4,6
	»	Vapor	Silveira . . .	13	35	48	20	20	48	40	4,8	4
	»	»	Cachoeira . . .	8	14	22	2	5	19	24	2,8	2,4
Flotilha do Uruguay	»	»	Fluminense . . .	15	40	55	5	25	35	25	5,4	5
	4ª	Encouraçado	Rio Grande . . .	8	26	34	8	1	41	30	5	4 1/2
	»	»	Alagôas . . .	9	21	30	14	3	41	30	5	4 1/2
	3ª	Aviso	Vidal de Negr. . .	12	38	50	15	8	57	40	5,6	5
Flot. do Amazon.	»	Vapor	Lamego . . .	21	64	85	4	20	69	40	5,6	5
	4ª	»	Tramandahy . . .	10	15	25	41	2	64	40	4 1/2	4
Força naval do Paraguay e Matto-Grosso	4ª	»	Lanchas 7 . . .	11	41	52	88	...	140	70	...	...
	2ª	Encouraçado	Mariz e Barros . . .	20	59	79	57	10	126	200	9 1/2	8
	»	»	Barroso . . .	28	229	257	26	118	165	130	9	9
	3ª	»	Tamandaré . . .	10	60	70	37	4	103	80	8	7,5
	4ª	Monitor	Piahy . . .	3	18	21	20	1	40	30	5	4 1/2
	»	»	Ceará . . .	5	19	24	17	...	41	30	5	4 1/2
	»	»	Pará . . .	3	11	14	27	...	41	30	6	4,8
	»	»	Santa Catharina . . .	3	12	15	26	...	41	30	5	4,4
	3ª	Canhoneira.	Araguary . . .	11	74	85	32	...	117	100	9,6	7
	»	Aviso.	Fernandes Vieira . . .	14	47	61	13	4	70	40	7	6
	»	Vapor	Taquary . . .	14	46	60	14	7	67	40	5,10	5,8
	»	»	Chuy . . .	10	26	36	16	2	50	40	6	5
	»	»	Onze de Junho . . .	14	53	67	28	24	71	50	2,10	2,8
	4ª	»	Corumbá . . .	3	14	17	7	...	24	24	3,8	3
Estação naval do Rio da Prata	»	»	Antonio João . . .	6	21	27	...	4	23	30	3,4	3
	»	Patacho	Iguassú . . .	6	28	34	19	...	53	...	9	9
	1ª	Corveta	Nietheroy . . .	45	277	322	75	78	319	200	18	16
	»	Encouraçado	Brazil . . .	21	114	135	55	31	159	250	12 1/2	11 1/2
	»	»	Lima Barros . . .	23	90	113	95	28	180	300	13,5	13
	2ª	Corveta a vap.	Magé . . .	23	115	138	56	64	130	130	11,10	10
	3ª	Canhoneira.	Ivahy . . .	18	89	107	17	6	118	100	8	7,5
	»	»	Ypiranga . . .	26	98	124	14	20	118	70	10	9
	»	»	Braconnot . . .	14	38	52	15	4	63	40	5,6 p.	4,6 p.
	»	Transporte	Vassimon . . .	17	69	86	10	3	93	300	10	9 3/4
	»	»	Leopoldina . . .	17	57	74	21	3	92	300	10	9
	»	»	Wernneck . . .	14	78	92	9	9	92	260	10	9 1/2
	»	»	Bonifacio . . .	17	48	65	22	3	84	220	10 1/2	10
	»	»	Visc. de Inhaúma . . .	13	33	46	46	1	91	300	8 1/2	8
Navios soltos e disponíveis	»	»	Marcilio Dias . . .	17	73	90	55	54	91	240	10	9,8
	1ª	Encouraçado	Silvado . . .	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	2ª	»	Bahia . . .	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	»	»	Colombo . . .	19	43	62	84	11	135	240	11,6	11,4
	»	»	Cabral . . .	20	31	51	92	6	137	240	12,5	9,5
	»	Corveta	Trajano . . .	27	89	116	86	9	193	...	...	...
	1ª	de vel.	Buhiana . . .	4	21	25	212	19	218	...	15,6	15
	»	Vapor	Jaguarão . . .	10	27	37	17	...	54	100	9	8
	»	Canhoneira.	Belmonte . . .	24	37	51	108	4	155	120	9	8,6
	3ª	»	Araguary . . .	17	68	85	31	4	118	80	7 1/2	7

OBSERVAÇÕES.— A força naval do Paraguay e Matto-Grosso tem mais 10 lanchas a vapor e 4 pontões. Existem em construção no Arsenal de Marinha da Corte uma corveta encouraçada e na Inglaterra um encouraçado e dois transportes.

MINISTERIO

DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra. (*) [220

NO EDIFICIO DO QUARTEL DO CAMPO D'ACCLAMAÇÃO.

Ministro d'Estado.

Conselheiro, Dr. João José de Oliveira Junqueira,  5;  1,  4, e Gran-Cruz da Real Ordem da Corôa de Italia, Moço Fidalgo com exercicio, r. do Lavradio, 69 BBB.

Director.

Cônselheiro Dr. José Maria Lopes da Costa,  5, r. de Evaristo da Veiga, 39.

Chefes de Secção.

Bacharel formado Francisco Manoel das Chagas, r. da Praia, 39, Nictheroy.
Carlos Antonio Petra de Barros,  3,  5, r. da Princeza, 140, Cajueiros.
Manoel Joaquim do Nascimento Silva,  3,  6, r. do Rezende, 27 A.

Primeiros Officiaes.

José Maria Heredia,  3, r. do Riachuelo.
Bacharel formado Candido Pereira Monteiro, r. de D. Luiza, 1 C.
Manoel Gonçalves Coelho Junior, r. da Princeza, 27, Cajueiros.
José Maria de Bittencourt e Silva,  3,  6, r. do General Pedra, 1.

Segundos Officiaes.

José Venancio Cantalice,  3, r. de S. Lourenço, 14.
Modesto Benjamim Lins de Vasconcellos,  6, r. do Riachuelo A, Engen. Novo.
Patricio da Camara Lima,  6, r. do Cattete, 49.
Custodio Joaquim Moreira, S. Christovão.
José Manoel da Silva, r. do Haddock Lobo, 88 C.
Gabriel de Araujo e Silva, r. do Principe, 164, Cajueiros.
José Alves Visconti Coaracy, r. do Aqueducto, Santa Thereza.

Amanuenses.

Pedro Alexandrino de Barros,  6, r. do Livramento, 24.
Camillo Aug^{to} dos Reis,  6,  9, passador de prata, r. do Senador Cassiano, 7.

.

Praticantes.

André Cordeiro de Negreiros Lobato, Ponta do Cajú, 31, sobrado.
Bacharel José Pedro da Silva Maia, r. da Constituição, 53.
João Nascentes Pinto, r. do Riachuelo.
Julio de Lima Franco, r. do Infante, 2 K, Cattete.
Porteiro.— Luiz José Soares da Nobrega, r. Imperial, 24, Engenho-Novo.

(*) Para a organização da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, vide paginas 250 a 252, no Almanak de 1870.

Continuos.— Francisco Galdino de Paula Ferr.^a, r. do General Pedra, 188 F.
José Maria Corrêa, r. do Torres, 5.
João Fernandes Alves, r. dos Invalidos, 24.

Correios.

Bernardo José Barboza Coutinho, r. do Alcantara, 59.
Isidoro Maria da Fonseca, r. do Conde d'Eu, 54.

Repartição de Ajudante-General. [221

ESTABELECIDA NO QUARTEL DO CAMPO D'ACCLAMAÇÃO, ESQUINA
DA RUA DE S. LOURENÇO.

Regulamento approved por Decreto n. 4156 de 17 de Abril de 1868.

Ajudante-General.

Tenente-General Barão da Gávea,  2,  2,  3,  3, * B. O., r. do
Principe, 22, Cajueiros.

Secretario.

Tenente-Coronel do Corpo d'Estado-Maior de 1ª Classe Francisco José
Cardoso Junior,  3,  5, Deputado á Assembléa Geral, r. do Monte
Alegre, 3.

Ajudantes d'Ordens.

Tenente do 1º regimento de cavallaria ligeira João Clemente Vieira Souto,
 6,  4 e 9, r. da Princeza, 25, Cajueiros.

Chefes de Secção.

Coronel graduado do Corpo d'Estado-Maior de 1ª Classe Manoel Rodrigues
Barros Fonseca de Brito,  3,  3,  6, Chefe da 1ª Secção, r. da
Guarda-Velha, 40.

Tenente-Coronel do dito Corpo Francisco Egydio Moreira de S. Pedro,  3,
 6, Chefe da 2ª Secção, r. do Cosme Velho, 41.

Escripturarios.

Capitão reformado Major honorario Manoel Joaquim de Souza,  3,  3 e
9; , r. de Sant'Anna, 51.

Capitão reform. D. Joaq^m Maria Paulo da Silveira, r. do Hospicio de Pedro II.

Capitão do Corpo d'Estado-Maior de 2ª Classe Geraldino Gomes Pacheco,
 3,  4, 7 e 9, r. de S. Diniz, 14, morro de Santos Rodrigues. Serve
junto á Commissão de Promoções.

Capitão do dito Corpo, Salustiano de Barros e Albuquerque,  6,  7 e 9,
r. do Alcantara, 68 D.

Capitão do dito Corpo, José Antonio Pereira de Noronha e Silva,  3,  7
e 9, r. da Gambôa, 153.

Tenente do dito Corpo Francisco José Thomaz, r. do Senado, 97.

Porteiro. Alferes honorario do exercito Carlos Augusto de Souza França,
 6,  9, r. de Santa Bibiana, 9, Icaraby.

Repartição de Quartel-Mestre-General. [222]

Quartel-Mestre-General.

Brigadeiro, Conselheiro Dr. Francisco Antonio Raposo, ⚔ 2, ⚔ 2, ⚔ 3, r. da Feira, 22, S. Christovão.

Ajudante de Ordens.

Major reformado José Constantino Lobo Botelho, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 6, campo d'Accl.

Chefes de Secção.

1ª Secção, Coronel Bacharel José Basileu Neves Gonzaga, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 4, ⚔ 5, Ⓞ U., ☆ 9, passador de ouro, r. dos Andradas, 105.

2ª Secção, Major Luiz de Beaurepaire Rohan, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 6, ☆ 9, passador de ouro, r. do General Caldwell, 50.

Escripturarios.

Paisano João Carlos da Costa Valladares, praia da Gambôa, 145.
 » Ant.º José de Sant'Anna, ☆ 1 e 9, r. do Estrella, 5 A (Rio Comp.)
 » Hermenegildo José Pereira da Silva, r. do General Caldwell, 22.
 » José Theodoro Bemvindo Ferreira, r. do Principe, 138 (Caj.)
 » Pedro de Mello Palhares da Veiga, r. do Marquez de Sapucahy, 57.
 » Manoel Jorge de Calazans Rodrigues, ☆ 9, r. do Aqueducto, 22A 4º.
 » Gregorio Eugenio Lopes da Costa, r. de J.º Bonifacio, 22 (S. Dom.)

Coadjuvante.

Paisano Antonio Eliseu Neves Gonzaga, r. do Rezende, 25.

Ajudante do Porteiro.

Paisano, Francisco Basilio Rodrigues, r. de S.ª Thereza do Nhéco, 9.

Repartição Fiscal da Guerra. [223]

A Repartição está funcionando na ala direita do edificio dos Quartéis do Campo.

Teve Regulamento pelo Decreto n. 4156 de 17 de Abril de 1868.

Director.

José Rufino Rodrigues de Vasconcellos, ⚔ 3, ⚔ 6, r. do Conde d'Eu, 197.

Chefes de Secção.

Brasiliano Cesar Petra de Barros, r. do Senador Euzebio, 46.

Francisco Augusto de Lima e Silva, ⚔ 3, ☆ 5 e 9, passador de ouro, r. do Senado, 27 A.

Luiz Paulo dos Santos Macedo Ayque, ⚔ 6, r. do Conde d'Eu, 213.

Primeiros Escripturarios.

Jesuino José Victorino de Barros, r. do Principe, 26, Cajueiros.

Manoel Ignacio da Rocha, ladeira do Seminario, 1 A.

Diogenes Cesar de Lima e Silva, ⚔ 5, ☆ 9, passador de ouro, r. do Visconde de Itaúna, 25.

Segundos Escripturarios.

Manoel José de Queiroz,  6, r. do Livramento, 77.
 José Albano Fragoso, r. da Conciliação, 5 A, Rio Comprido.
 Luciano Alves da Silva, r. de S. Diogo, 19.
 Carlos Corrêa da Silva Lage,  3,  6,  9, passador de ouro, Nictheroy.
 Antonio Francisco Moreira de Queiroz, r. da Lapa, 40.

Terceiros Escripturarios.

Augusto Ferreira de Andrade, r. da Constituição, 34, Nictheroy.
 Joaquim Augusto Pereira Fontes, r. da Lapa, 78.
 Antonio Bruno de Oliveira, becco dos Carmelitas, 3.
 João dos Santos Ferreira da Rocha, r. do General Pedra, 76 C.
 Claudio Ferreira dos Santos, r. do General Pedra, 76 C.
 José Innocencio de Miranda, r. do Silva Manoel, 4 G.

Praticantes.

Carlos Augusto de Oliveira,  9, largo do Batalha, 2 A.
 João de Deos de Almeida Saldanha, r. de S. Christovão, 35.
 João Pio Alves da Silva, r. de S. Diogo, 19.

Archivista.

José Joaquim das Trinas, ladeira do Barroso, 8.

Ajudante do Porteiro.

Francisco Antonio de Queiroz, r. da Constituição, 9.

Continuos.

João José dos Santos, r. do Costa, 3.
 Agostinho Marinho de Souza, r. do Costa, 3.

• Tribunal do Conselho Supremo Militar e de Justiça. [224

CREADO PELO ALVARÁ RÉGIO DO 1º DE ABRIL DE 1808.

No edificio do quartel do campo d'Acclamação, torreão do lado da rua de Sant'Anna.

Sessões: — Do Conselho Supremo Militar, 2^{as} feiras; — Do Conselho Supremo Militar e de Justiça, 4^{as} feiras e sabbados.

Presidente.

Sua Magestade o Imperador.

Conselheiros de Guerra.

Marcchal de Exército Duque de Caxias, P. I. 1,  1 effectivo,  1,  1,
 G. 1. de ouro,  U. de ouro,  4 de ouro,  7 e 9, passador de ouro,
 r. do Andarahy, 10.

Marechal de Exército reformado, Bacharel José Maria da Silva Bittancourt,
 1,  4,  5, campo d'Acclamação, 24.

- Almirante Visconde de Tamandaré,  1 effectivo,  2,  G. I.,  1 e 4 de ouro;  2, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, etc., r. de S. Clemente, 63.
- Marechal de Exército graduado Barão de Itapagipe,  1,  2,  4,  6,  4 de ouro, r. do Haddock Lobo, 107.
- Vice-Almirante Joaquim Raymundo de Lamare,  1,  2,  3,  3,  T. de ouro,  4 de ouro;  1 de P.,  4, Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, e Commendador da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, r. das Larangeiras, 16 E.
- Tenente-General Visconde de Santa Thereza,  1,  3,  4,  7 e 9 passador de ouro, r. do General Polydoro, 14 D.
- Tenente-General Barão da Gávea,  2,  2,  3,  3,  B. O., r. do Principe, 22, Cajueiros.
- Vice-Almirante Barão da Laguna,  2,  3,  3,  T. de ouro;  2,  3, Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, e Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, praia do Graçoatã, 1. (No Rio da Prata.)
- Marechal de Campo Antonio Nunes de Aguiar,  2,  3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Imperador, 12.
- Chefe de Esquadra Barão de Angra,  2,  2,  4,  B. O.,  9, passador de ouro. Na Gávea.
- Brigadeiro, Conselheiro Henrique de Beaurepaire Rohan (Vogal),  2,  3, r. da Praia, 39, Nictheroy.

Ministros Adjuntos.

- Desembargador José Mattoso de Andrade Camara,  5, Nictheroy.
- Desembargador José Antonio de Magalhães Castro, Engenho Novo.
- Desembargador José Baptista Lisboa,  5, r. Sete de Setembro, 114.

Secretario de Guerra.

- Conselheiro, Marechal de Campo reformado José Joaquim Rodrigues Lopes,  2,  3,  4;  2 de P.,  2, e Official da Real Ordem Portugueza de S. Thiago do Merito Scientifico, Litterario, e Artistico, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, e da Casa Real de Portugal, r. Larga de S. Joaquim, 70.

SECRETARIA DO CONSELHO SUPREMO MILITAR DE JUSTIÇA.

Officiaes da Secretaria.

- Official maior graduado. — Coronel honorário, João Alves Xavier de Mello, Praça Onze de Junho, 22.
- Tenente-Coronel honorario Joaquim Felix Conrado,  G. I., campo de S. Christovão, 10.
- Tenente-Coronel honorario, José Francisco do Amaral, r. do Principe, 50, Caj. Feliciano Zeofrido Rangel Maia, r. do General Polydoro.

Porteiro e Official graduado.

- Tenente-Coronel honorario José Basilio Pyrrho, travessa de S. Luiz Gonzaga.
- Coudjurando os trabalhos da Secretaria.*
- Jesuino Martins dos Santos Vianna, r. da Pedreira da Gloria, 47.

Continuos.

João Pereira Dias, r. do Hospício de Pedro II, 20.
Ovidio Gomes da Silva, r. de S. Diogo, 20.

Pagadoria das Tropas. [225

ESTABELECIDA NO EDIFÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA GUERRA,
CAMPO DA ACCLAMAÇÃO.

Inspector.

Coronel honorario Domingos José Alvares da Fonseca, † 2, Icarahy, Nieth.
Primeiros Officiaes. Tenente-Coronel honorario João Lucio de Souza Valente,
r. de S. Lourenço, 28.

Luiz Francisco Leal, r. do Engenho de Dentro, 4, Engenho Novo.
Segundos Officiaes. Major honorario João Caetano da Silva Gomes, r. das
Flôres, 23.

José Apollinario de Mattos, r. do General Pedra, 116 A.
Terceiros Officiaes. Capitão honorario Theotonio Nery da Silva, r. do General
Andrade Neves, 35, Nictheroy.

Candido Pires de Vasconcellos, † 3, $\odot$ 6, $\star$ 5 de ouro, r. da Con-
ceição, 10.

Luiz Marcos Duarte Nunes, praia das Palmeiras, S. Christovão.

Francisco de Araujo Pereira Couto, † 3, r. da Princeza, 100, Cajueiros.
Pagador. Tenente-Coronel honorario Manoel Gonçalves Coelho, $\star$ B. O.,
r. da Princeza, 27, Cajueiros.

Fieis do pagador. Capitão Emiliano Rosa de Senna, $\odot$ U, r. da Imp. Quinta, 50.

João Rodrigues Pacheco Villanova, r. da Imperial Quinta, 50.

Amanuenses. Antonio José da Silva Guimarães, r. do Riachuelo, 256.

Manoel Vaz de Barros, r. da Princeza, 140, Cajueiros.

Antonio José Alvares da Fonseca, r. do Maruhy, BB, S. Christovão.

Manoel Damasceno Barboza, r. do Maurity, 4, Nictheroy.

Porteiro e Archivista. Clarindo Olindense Pessoa de Mello, r. da Floresta,
8, Catumbý.

Continuo. Agnel Borges da Silva Pinto, r. do General Camara, 395.

Escola Central. [226

(No Largo de S. Francisco de Paula.)

PESSOAL ADMINISTRATIVO.

Director.

Conselheiro de Guerra, Marechal de Exército reformado Bacharel José Maria
da Silva Bittancourt, † 1, $\odot$ 4, $\odot$ 5, campo da Acclamação, 24.

1º Ajudante.

Major do Corpo de Estado-Maior de Artilharia Luiz Henrique de Oliveira
Ewbank, † 3, $\odot$ 4, $\odot$ U., $\star$ 1 e 9, praia do Botafogo, 110.

2º Ajudante interino.

Capitão reformado Antonio Teixeira de Sampaio, † 3, r. Bella de S. João,
2 C, S. Christovão.

SECRETARIA.

Secretario. Major reformado Bacharel Antonio José Fausto Garriga, ✚ 3,
 © U., r. da Lampadosa, 42.

Escriptuario. Tenente-Coronel honorario Carlos Augusto da Cunha, ✚ 3,
 ⦿ 6, ☆ 4, 7 e 9, r. de Santa Luzia, 77.

Amanuense. João Felinto de Oliveira, r. do Principe, 19, Cajueiros.

BIBLIOTHECA.

Bibliothecario. Olegario Augusto de Souza Araujo, r. de Stº Antº, 5, S. Christ.

LENTES CATHEDRATICOS.

Conselheiro Dr. Ignacio da Cunha Galvão, ⦿ 5, r. do Lavradio, 53 E.

Major honorario, Senador e Conselheiro d'Estado Visconde do Rio Branco,
 ⦿ 2, ⦿ 4; ✚ 1, ✚ 1 de P., Gran-Cruz das Imperiaes Ordens Russianas de
 Sant'Anna, de 1ª classe, e da Aguia Branca, da Imperial Ordem Austriaca
 de Leopoldo, da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, e da Real
 Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. do Visconde do Rio Branco,
 51. (Presidente do Conselho de Ministros e Ministro e Secretario de Estado
 dos Negocios da Fazenda.)

Idem Dr. Guilherme Schüch de Capanema, ✚ 3, ⦿ 4, r. do Alcantara, 6.

Dr. Gabriel Militão de Villanova Machado, ✚ 3, ⦿ 6, r. do Visconde de Ita-
 borahy, 21, Nictheroy.

Major honor. Dr. D. Jorge Eugenio de Lossio e Scilbitz, r. de Sª Christina, 13 A.

Capitão honorario Dr. Augusto Dias Carneiro, r. do Paulino Fernandes, 27,
 Botafogo.

Dr. Miguel Antonio da Silva, ✚ 3, ⦿ 5, r. do Lavradio, 148, ou Tijuca, 30.

Dr. Agostinho Victor de Borja Castro, r. de S. Francisco Xavier, 29.

Dr. Epiphania Candido de Souza Pitanga, r. de D. Mariana, 6, Botafogo.

Repetidores.

Major graduado do Estado-Maior Dr. Americo Monteiro de Barros, r. do
 Cosme Velho, 31, Lorangeiras.

Bacharel Capitão Domingos de Araujo e Silva, ✚ 3, r. do Cattete, 179.

Bacharel José de Saldanha da Gama Filho, ⦿ 5; ✚ 2, e Cavalleiro da Real
 Ordem Italiana da Corôa. (Europa.)

Dr. Antonio de Paula Freitas, ladeira da Gloria, 6.

Bacharel Joaquim Duarte Murinho, praia do Botafogo, 36.

Professores de Desenho.

Capitão honorario Bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, r. da Concei-
 ção, 121, Nictheroy.

Tenente honorario Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, ✚ 3, ⦿ 4, etc.;
 r. Estreita de S. Joaquim, 66.

Adjuntos de Desenho.

Major graduado João Nepomuceno de Medeiros Mallet (interino), ✚ 3, ✚ 3,
 ⦿ 4, ☆ 1, 7 e 9, passador de ouro, r. do Rio Comprido, 48 C.

Tenente honorario João Maximiano Mafra, ⦿ 5, r. do Hospicio, 236.

Encarregado da Pratica Astronomica.

Major Bachº Francisco Xavier Lopes d'Araujo, ✚ 3, ✚ 3, r. de Monte-Alegre.
 (Em commissão, sendo substituido pelo Dr. Augusto Dias Carneiro.)

Preparadores.

De Physica. Augusto da Cunha Galvão.

De Chimica. Bacharel Jorge Benedicto Ottoni, r. Nova de S. Pedro, 42.

De Mineralogia e Geologia. Bacharel Ernesto Henrique Ennes Bandeira, r. de Santo Amaro, 14.

Porteiro.—Jorge José Ferreira Chaves. No edificio da Escola.

Guardas.

Manoel Rufino de Oliveira, r. do Conde d'Eu, 191.

Domingos da Costa Ferreira, r. de Paula Mattos, 35.

Belarmino de Almeida Pinto, r. da Providencia, 21.

Luiz Francisco de Barros, r. do Visconde de Sapucahy, 6 C.

Salvador José do Amaral, r. do Lavradio, 22.

Francisco Rodrigues do Amaral, r. da Pedreira da Candelaria, 18 C.

LENTES JUBILADOS.

Manoel de Araujo Porto-Alegre,  2,  3, etc. Lisboa.

Conselheiro Brigadeiro graduado Dr. Ricardo José Gomes Jardim,  2,  4,  4, r. de Paula Mattos, 17. (Em commissão.)

Major honorario Conselheiro Dr. Candido de Azeredo Coutinho,  4; e Com-mendador de 2ª classe da ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. de S. Pedro, 316.

Escola Militar. [227.

Rege-se pelo regulamento decretado em 17 de Janeiro de 1874, que estabeleceu nesta Escola um curso composto de cinco annos de estudos, constituindo o 1º e 2º anno o curso de Infanteria e Cavallaria; o 1º, 2º, e 3º anno o de Artilharia; o 1º, 2º, 3º, e 4º o de Estado-maior de 1ª Classe, finalmente, todos os cinco annos da escola o de Engenharia Militar. Funciona annexo ao estabelecimento um curso de todos os preparatorios necessarios para a matricula nos estudos superiores, de conformidade com o citado Decreto de 17 de Janeiro de 1874.

Todos os alumnos estão debaixo do regimen do internato.

Existe tambem no estabelecimento uma aula de instrucção primaria para as praças do Batalhão de Engenheiros.

O pessoal instructivo e da administração da Escola é actualmente o seguinte :

Commandante.

Conselheiro de Guerra, Tenente-General Visconde de Santa Thereza,  1,  2,  4,  7 e 9, passador de ouro, r. do General Polydoro, 14 D.

2º Commandante interino.

Brigadeiro Antonio Pedro de Alencastro,  2,  4,  U. de prata,  4 de prata, r. da Passagem, 1 A.

Official de ordens.—Vago.

Secretario interino.

Capitão de Estado-Maior de 1ª classe Bacharel Luiz Manoel das Chagas Doria,  3, r. do Visconde de Itaúna, 27.

Agente interino.

Tenente de Commissão de Estado-Maior de 2ª Classe, Franklin Francisco Barreto,  9, praia da Saudade.

Quartel-Mestre interino.

Alferes do Estado-Maior de 2ª classe Miguel de Oliveira Salazar, r. Dous de Dezembro, 11 AA.

Cirurgiões.

Cirurgião-mór de Brigada Dr. Bernardo José de Figueiredo, $\clubsuit$ 3, $\odot$ U., $\diamond$ 9, r. de S. Clemente, 10.

1º Cirurgião Dr. Antonio José Moreira, r. do General Polydoro, 18.

Pharmaceutico (contratado).

Alferes Francisco Maria de Mello e Oliveira, r. do Hospício de Pedro II, 48.

Capellão.

Conego honorario Alferes Antonio Augusto de Andrade e Silva, $\mathbf{\times}$ 3, r. do Riachuelo, 19, no hospital do Carmo.

Lentes Cathedrauticos.

1ª Cadeira do 1º anno, vaga. Serve como Lente interino o Repetidor, Capitão de Estado-Maior de 1ª classe Bacharel Benjamim Constant Botelho de Magalhães, $\clubsuit$ 5, campo d'Acclamação, 17.

1ª Cadeira do 2º anno, Tenente-Coronel graduado de Estado-Maior de Artilharia Dr. Antonio José do Amaral, $\clubsuit$ 3, $\mathbf{\times}$ 3, $\clubsuit$ 5, $\textcircled{A}$ M. C. de prata, $\diamond$ 4, largo da Lapa, 66.

1ª Cadeira do 3º anno, vaga. Serve como Lente interino o Repetidor, Capitão de Eng. Bº Manoel Peixoto Cursino do Amarante, $\mathbf{\times}$ 3, $\clubsuit$ 4, $\clubsuit$ 5, $\diamond$ 7 e 9.

1ª Cadeira do 4º anno, vaga. Serve como Lente interino o Professor de desenho, Major de Engenheiros Dr. José Francisco de Castro Leal.

1ª Cadeira do 5º anno, vaga. Serve como Lente interino o Repetidor, Capitão de Estado-Maior de 1ª classe Bacharel Luiz Manoel das Chagas Doria.

2ª Cadeira do 1º anno, Major de Estado-Maior de Artilharia Dr. Francisco Carlos da Luz, $\mathbf{\times}$ 2, $\clubsuit$ 3, $\clubsuit$ 5, r. do Marquez de Olinda, junto ao n. 17.

2ª Cadeira do 2º anno, Major honorario Dr. Thomaz Alves, $\mathbf{\times}$ 2, $\clubsuit$ 5, praia do Botafogo, 142 B.

2ª Cadeira do 3º anno, Major de Estado-Maior de 1ª classe Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, $\clubsuit$ 3, $\clubsuit$ 6, $\odot$ U. de prata; $\mathbf{\times}$ 2 de P., r. Nova de S. Pedro, 54.

2ª Cadeira do 4º anno. É regida pelo Lente da 2ª Cadeira do 2º anno, Dr. Thomaz Alves.

2ª Cadeira do 5º anno, vaga. Foi nomeado Lente interino o Capitão de Estado-Maior de 1ª classe Bacharel Alfredo de Escragnolle Taunay.

Repetidores.

Capitão de Estado-Maior de 1ª classe Bacharel Luiz Manoel das Chagas Doria, $\clubsuit$ 3, r. do Visconde de Itaipua, 27.

Capitão do Corpo de Engenheiros Bacharel Manoel Peixoto Cursino do Amarante, $\mathbf{\times}$ 3, $\clubsuit$ 4, $\clubsuit$ 6, $\diamond$ 7 e 9, travessa de Santa Christina, 17.

Capitão de Estado-Maior de 1ª classe Bacharel Benjamim Constant Botelho de Magalhães, $\clubsuit$ 5, campo d'Acclamação, 17.

1º Tenente de Artilharia Bacharel Antiocho dos Santos Faure, r. do Pão-Ferro, 9 (S. Christovão).

Repetidores interinos.

Capitão de Estado-Maior de 1ª classe Bibiano Sergio Macedo Fontoura Costallat. (Em serviço na provincia do Rio-Grande do Sul.)

Major de Estado-Maior de Artilharia Brasilio de Amorim Bezerra, praia da Saudade, 16.

Professores de Desenho.

Major de Engenheiros Dr. José Francisco de Castro Leal, $\clubsuit$ 3. Observatorio Astronomico do Castello, e r. Nova de S. Pedro, 51, sobrado.

1 vaga.

Major de Engenheiros Bacharel Francisco Xavier Lopes de Araujo,  3,  3,  9, r. do Monte Alegre, 4. Serve de Ajudante na commissão de Deniarcação de Limites entre o Imperio e a Republica do Paraguay. (Foi nomeado professor interino.)

Adjunto de Desenho.

Tenente honorario João José Alves, r. do Nuncio, 38.

Coadjuvantes de desenho do curso superior.

Major honorario Maximiliano Emerich,  3,  4,  5,  4 e 9, praia da Saudade, 12. Serve como Adjunto interino de desenho do curso superior.

Major graduado de Estado-Maior de Artilharia Antonio José Maria Pego Junior,  3,  4,  5,  1, 7 e 9, r. do Hospicio de Pedro II, 20. Serve como adjunto interino de desenho do curso superior.

Capitão de Estado-Maior de Artilharia, José Pereira da Graça Junior, r. de Paulino Fernandes. (Botafogo.)

Mestres.

Esgrima.—Antonio Francisco da Gama, r. da Passagem, 76.

Pedro Orlandini, r. de Santa Thereza, 22, e Ouvidor, 101.

Hippologia.—Vago.

Equitação.—Leopoldo Bridelle, travessa do Desterro, A, sobrado, Serve interinamente.

Natação e Gymnastica.—Major de Estado-Maior de 2ª Classe Pedro Guilherme Meyer,  3,  4,  5,  U. de prata,  7 e 9, r. do Hosp. de Pedro II, 16.

Coadjuvante de Esgrima.—Jules Clément Ponticé, r. Sete de Setembro, 37.

Instructores de 1ª classe.

Major honorario Maximiliano Emerich,  3,  4,  5,  4 e 9, praia da Saudade, 12.

Ditos interinos.

Major de Estado-Maior de Artilharia Bacharel Brasílio de Amorim Bezerra,  3,  3,  5,  1 e 9, praia da Saudade, 16.

Instructores de 2ª classe.

Cavallaria.—Capitão do 1º Regimento de Cavallaria Luiz José da Fonseca Ramos, r. de Sorocaba.

Infantaria.—Major Graduado do 9º Batalhão de Infantaria, Bento Luiz da Gama. (Ainda não se apresentou.)

Preparador e Conservador.

Pharmaceutico Alferes Francisco Maria de Mello e Oliveira, r. do Hospicio de Pedro II, 48.

Escrepturario.

Capitão de Estado-Maior de Artilharia Bacharel Augusto Fausto de Souza,  3,  1, 4 e 9, Director inter. do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho. Serve interinamente Manoel José dos Reis Motta, r. do Hospicio de Pedro II, 50.

Amanuense.

Antonio Joaquim Ferreira Pinto,  U. de prata, r. da Real Grandeza, 12.

Bibliothecario.

Capitão de Estado-Maior de Artilharia Albino Rosière,  6,  9, praia da Saudade, 22.

Porteiro.

Joaquim Paulo de Araujo Pinto, praia da Saudade, 24.

Patrão dos Escaleres.

Manoel José Antonio do Amaral, praia Vermelha.

BATALHÃO DE ENGENHEIROS.

Commandante inter. O Coronel de Estado-maior de Artilharia Conrado Maria da Silva Bittancourt,  3,  3,  3,  5,  1, 7 e 9, c. d'Acclamação, 24.

Fiscal. Major de Estado-Maior de 1ª classe Carlos José da Costa Pimentel,  3,  U. de prata,  9, praia do Botafogo, 36 D.

Commandantes de Companhias.

1.ª Major graduado do 3º Batalhão de Artilharia Bernardo José Vasques,  3,  3,  4,  9. Em diligencia na provincia do Rio Grande do Sul.

2.ª Capitão de Estado-Maior de Artilharia Albino Rosière,  6,  9, praia da Saudade, 22.

3.ª Capitão de Artilharia Jorge Diniz de Santiago,  3,  3,  5,  7 e 9. Em diligencia na provincia do Rio Grande do Sul.

4.ª Major graduado de Estado-Maior de Artilharia Antonio José Maria Pego Junior,  3,  4,  5,  1, 7 e 8, r. do Hospicio de Pedro II, 18.

Quartel-Mestre. Capitão de Estado-Maior de 2ª Classe Francisco da Cunha Bittencourt,  3,  U, r. da Passagem.

Secretario. Vago. Serve interinamente o Alferes de Estado-Maior de 2ª classe Franklin Francisco Barreto,  9.

Officiaes subalternos das Companhias.

Tenente de infantaria, Miguel Antonio de Mello Tamborim,  3,  5,  1, 7 e 8, praia do Botafogo. Servindo de Ajudante do batalhão.

Tenente de infantaria Collatino Candido Tupinambá,  5,  9.

Alferes de Estado-Maior de 2ª classe Fernando Augusto da Silva Veiga.

COMMANDANTES DAS COMPANHIAS DE ALUMNOS.

1ª Major graduado Antonio José Maria Pego Junior,  3,  4,  5,  1, 7 e 9, r. do Hospicio de Pedro II, 18.

2ª Capitão Albino Rosière,  6,  9, praia da Saudade, 22.

3ª e 4ª Capitão de infantaria Aureliano Pedro de Faria, r. de S. João, 19.

Curso preparatorio, annexo á Escola Militar. [227 a.

Professores.

Aula de Mathematicas elementares. — Vago.

Aula de Francez. — 1.º Cirurgião Dr. Manoel Gomes Belfort Duarte, r. do General Caldwell, 129.

Aula de Historia e Geographia. — Dr. Antonio José Moreira, r. do Paulino Fernandes.

Aula da lingua vernacula. — Bacharel Antonio Carlos de Oliveira Guimarães, r. do Lavradio, 55.

Aula de Inglez. — Bacharel Joaquim Mendes Malheiros, travessa de Santa Catharina, 23 A.

Adjunto — Leonillo Antonio Galvão, r. de Gonçalves Dias, 32.

Coadjuvantes servindo de Adjuntos interinos.

Antonio Alfredo Fleury de Barros, r. de Humaitá, 41.

Bacharel em letras Alfredo Moreira Pinto, r. do Ypiranga, 16 B.

Bacharel Evaristo Xavier da Veiga, r. dos Arcos, 22.

2.º Tenente de Artilharia José Rabello de Vasconcellos, r. de D. Mariana, 24.

Deposito de Aprendizizes Artilheiros, na Fortaleza de S. João. [227 b

Commandante, Major honorario Thomaz Gonçalves da Silva. (Commandante também a Fortaleza de S. João.)

Secretario, 2º Tenente reformado Augusto Cesar Pereira da Cunha.

Quartel-Mestre, Capitão honorario José Antonio da Gama.

Ajudante, Alferes de estado-maior de 2ª classe Francisco Eduardo Benjamim,  6,  9.

Instructores. Capitão do 4º batalhão de artilharia Francisco da Rocha Callado,  6,  7 e 9. (É também professor, instructor de artilharia e infantaria.)

» Tenente de Estado-Maior de 2ª Classe Antonio Pedro Galvão. (É também professor da aula theorica, de musica, instructor de artilharia, infantaria e escripturação pratica.)

» Tenente de Estado-Maior de 2ª Classe Manoel Moniz de Noronha. (É também professor da aula theorica, instructor de artilharia e infantaria.)

Professor de Doutrina Christã, Padre José Candido da Guerra Passos,  3,  9.

Professor de Gymnastica e Esgrima, Paulino Francisco Paes Barreto.

(Tem actualmente o Deposito 5 Companhias.)

Commandante da 1ª Companhia, Tenente Camillo Bernardo Galvão.

» 2ª » Capitão honorario Augusto Antonio Vianna.

» 3ª » Tenente de Estado-Maior de 2ª Classe Manoel Moniz de Noronha.

» 4ª » Capitão Francisco da Rocha Callado (interinamente.)

» 5ª » 2º Tenente reformado José Prodoximo da Costa Brum. (É professor da aula, e instructor de artilharia e infantaria.)

Enfermaria.

Medico, 2º Cirurgião contratado Dr. Augusto Wenceslão da Silva Lisboa.

Pharmaceutico, Alferes reformado Pedro Severiano Dantas.

Amanuense, 1º sargento Henrique José da Costa Guimarães.

Enfermeiros contratados.—Christiano Pontes.

Joaquim Antonio Duarte.

Adjuntos da aula theorica.

1º Sargento Miguel Ribeiro da Cunha.

» Augusto Fernando de Almeida Brandão.

» João Pedro do Rosario.

Escola geral de Tiro de Campo-Grande. [228]

Regulamento approved pelo Decreto n. 5276 de 10 de Maio de 1873.

Commandante.

Tenente-Coronel de Estado-Maior de Artilharia Bacharel José Maria de Alencastro, ⚔ 3, ⚡ 4, ☉ U., ☆ 7 e 9.

Primeiro Ajudante.

Capitão de Estado-Maior de 1ª Classe Bacharel Americo Rodrigues de Vasconcellos, ⚔ 3, ⚡ 6, ☆ 9.

Segundo Ajudante.

Capitão do 4º Batalhão de Infantaria Carlos Manoel Ferreira de Araujo, ☆ 1 e 9.

Instructores Geraes.

Capitão do 3º Batalhão de Artilharia Antonio Joaquim da Costa Guimarães, ⚔ 3, ⚡ 6, ☆ 1 e 9.

Capitão do 5º Batalhão de Artilharia Francisco Clementino de São Thiago Dantas, ⚔ 3, ⚡ 5, ☆ 1 e 9.

Instructores Adjuntos.

Capitão Graduado de Estado-Maior de 2ª classe Leopoldo Frederico Duarte Nunes, ☆ 9.

Alferes do 1º Batalhão de Infantaria Luiz Maria de Oliveira, ⚔ 3, ⚡ 6, ☆ 1 e 9.

Secretario.

Serve interinamente o Capitão Graduado de Estado-Maior de 2ª classe Leopoldo Frederico Duarte Nunes, ☆ 9.

Quartel Mestre.

2º Tenente do 1º Batalhão de Artilharia a pé Antonio de Moraes e Silva.

Agente.

Tenente do 2º corpo de Cavallaria de Goyaz José Ignacio Pires Fortuna, ☉ U., ☆ 1 e 9. (Serve interinamente.)

Medico.

2º Cirurgião Dr. Joaquim dos Remedios Monteiro.

Pharmaceutico.

Pharmaceutico contratado José Francisco da Silva.

O Estabelecimento está montado e funcionando desde 4 de Maio do referido anno.

Tem presentemente um destacamento composto de praças dos Batalhões de Engenheiros, 1º de Artilharia e 1º de Infantaria, para o serviço do Estabelecimento, sob o commando interino do 2º Tenente Antonio Mattoso da Silva.

Imperial Observatorio Astronomico. [228 a

Creado por Decreto n. 457 de 22 de Julho de 1846, o qual foi modificado pelo de n. 4664 de 3 de Janeiro de 1871. *Commissão das Longitudes.*

Director.

Emmanuel Liais,  4,  4, (Na Europa.)

Director interino.

Visconde de Prados,  2,  4. r. do Cabral, 7 Icarahy, S. Domingos.

Ajudante.

João Carlos de Souza Jacques, Cap.-Tenente da Armada,  3, r. de S. Pedro, 87.

Adjunto.

Dr. José Francisco de Castro Leal,  3, Major do Imperial Corpo de Engenheiros, r. Nova de S. Pedro, 51; sobrado.

Praticantes.

Bacharel em Mathematicas Manoel Pereira Reis,  6, r. de D. Manoel, 1.
Fabio Hostilio de Moraes Rego, r. do Sacramento, 10, 1º andar. Com licença, em commissão do Ministerio d'Agricultura.

Praticante interino.

Julio Alves da Cunha, r. de S. Lourenço, 4.

Guarda.

Luiz Pereira de Santa Anna, no Observatorio.

Serventes.

José Teixeira, no Observatorio.

Antonio Silveira da Costa, no Observatorio.

O Observatorio dá diariamente a hora média, ao meio dia, pela quêda de um balão vermelho depois de estar elevado cinco minutos; regula os Chronometros das differentes Repartições Publicas, e dá as observações metereologicas ás 7 e 10 horas da manhã, e a 1 e 4 horas da tarde.

Achão-se suspensos os demais serviços por se achar o edificio em reparação.

Laboratorio Pyrotechnico do Campinho. [229

Regido pelo Regulamento provisorio de 28 de Fevereiro de 1861.

DIRECTORIA.

Director.—Capitão de Estado-Maior de Artilharia, Bacharel Augusto Fausto de Souza,  3,  3,  4 e 9, Estrada Geral de Santa Cruz.

Ajudante.—Capitão de Estado-Maior de Artilharia José Maria dos Anjos Esposel Junior,  3,  6,  1 e 9, no Estabelecimento.

Escripturario.—Alferes Carlos de Antas Rangel de Vasconcellos, Estrada Geral.

Servente de escripta.—João Teixeira Bittancourt, r. Nova do Lopes.

Agente.—Tenente Jacintho Candido da Silva, Estrada Geral de Santa Cruz.

Guarda-Geral.—Manoel de Oliveira Coutinho, no Laboratorio.

OFFICINAS.

Escrivão. — Alexandre Rodrigues Duarte, Estrada Geral de Santa Cruz.

Serventes de escripta. — José Manoel de Novaes Machado, Portella.

João Baptista Malheiros, r. Nova do Lopes.

Preparador de Chimica. — João Alvaro da Silva, ⚔ 6, Estrada Geral.

Mestre Geral de Fogos. — André Kolbl, no Estabelecimento.

Mestre Serralheiro. — Manoel dos Santos, Estrada Geral de Santa Cruz.

Mestre Carpinteiro. — Domiciano Antonio Gonçalves, no Estabelecimento.

Mestre Fundidor. — José Antonio Ribeiro da Silva, Portella.

ALMOXARIFADO.

Almozarife. — Alferes Honório Gurgel do Amaral, r. Nova do Lopes.

Escrivão. — Luiz Alves da Silva, © U., S. Christovão.

Serventes de escripta. — Leopoldo Augusto Cesar da Costa, no Estabelecimento.

José Pinheiro de Carvalho, idem.

Guarda. — Domingos Emiliano da Cunha, idem.

Feitor da Cocheira. — Antonio Francisco de Figueiredo, r. Nova do Lopes.

DESTACAMENTO MILITAR.

Commandante. — Capitão João Martins de Amorim Rangel, no Estabelecimento.

ENFERMARIA.

Médico. — 2º Cirurgião Tenente Dr. Germano Rodrigues Vaz, ☆ 9, Estrada Geral de Santa Cruz.

Pharmaceutico. — Tenente Cecínio Pacheco, no Estabelecimento.

Capellão. — Padre Alferes Telemaco de Souza Velho, idem.

Enfermeiro. — Herculanio Joaquim Penna, idem.

Pelo Regulamento dos Arsenaes de Guerra n. 5118 de 19 de Outubro de 1872, foi o Laboratorio Pyrotechnico do Campinho declarado repartição independente, e immediatamente sujeito ao Ministro da Guerra.

Neste estabelecimento, situado na Estrada Geral de Santa Cruz a 1/2 milha da estação de Cascadura e a 4 leguas da Côrte, confecciona-se toda a especie de munições e artificios de guerra para o serviço do Exercito e das Fortalezas do Imperio.

Comprehende o estabelecimento 36 edificios, entre os quaes se contão um quartel, uma enfermaria militar, uma capella, uma estação do ramal da estrada de ferro, 14 officinas, um paiol, etc. Nos seus diversos serviços emprega cêrca de 120 pessoas, incluindo o destacamento.

Intendencia de Guerra. [230

Estabelecida no Arsenal de Guerra.

Intendente. — Vago.

Ajudante do Intendente. — Major do Corpo de Estado-Maior de 1ª Classe, Joaquim da Silva Maia, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 5, © U. (Serve de Intendente.)

Adjuntos à Intendencia. — Major José Claro Ferreira da Silva, r. do Visconde de Itaborahy, 36, Nictheroy. (Serve de Ajudante.)

Capitão Antonio Pinto de Almeida Goulart.

Tenente Augusto Lucio Lacase.

Alferes Manoel Gonçalves Rodrigues França. Encarregado do armazem dos depositos.

Secretaria.

Secretario.—Tenente honorario Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, 3, 4 e 9, r. do Visconde de Itaborahy, 27, Nictheroy.

1^{as} Officiaes.—Augusto Alves de Oliveira Pereira, r. do Conde d'Eu.

2^{as} Officiaes.—Capitão honorario Angelo Carlos de Abreu. (Serve de Secretario no Conselho de Compras.

João Rodrigues de Souza Faria. Archivista.

Amanuenses.—Manoel Joaquim de Cêa Pereira, r. do Riachuelo, 23.

João Baptista Soares de Meirelles.

Praticantes.—José Joaquim de Burgos.

Alferes honorario Pedro Severo da Costa Leite.

Agente interino.—José Paes do Souto.

Porteiro da Secretaria.—Francisco José de Paula Fonseca.

Dito da intendencia.—Orozimbo Carlos Corrêa Lemos.

Continuos.—Marcello Justino de Carvalho.

Joaquim Pinto de Oliveira.

Escriptorio do Ajudante da Intendencia. [231

Chefe.—O Ajudante da Intendencia, Pedro de Alcantara do Couto Soares.

Amanuense.—D. Braz de Souza da Silveira.

Escreventes de 1^a classe.—José Augusto da Silva Maia.

Escrevente de 2^a classe.—Gregorio de Oliveira.

Despachante.—Carlos José de Almeida Gonzaga.

Continuos.—Manoel Lourenço Ferreira Braga.

Pedro Celestino Coelho.

1^a SECÇÃO DO ALMOXARIFADO. [231 a

Almoxarife.—João Rodrigues dos Santos Mello, largo do Pedregulho, 212.

Escrivão.—Ignacio Maia Rangel, r. da Pedreira da Gloria, 49.

Amanuense.—Joaquim Zozimo Ribeiro.

Fiel.—Vago.

Addido.—José Martins da Natividade e Silva.

Guardas.—José Vieira Pereira, r. de Santo Antonio, S. Christovão.

João Rodrigues dos Santos Mello Junior.

DEPOSITO DE SANTA BARBARA.

Encarregado.—Tenente reformado Pedro José Alves.

Guarda.—Sergio José Alves de Oliveira.

INHOMIRIM.

Encarregado.—Delphim Barboza dos Santos.

Guarda.—Francisco Antonio Brandão.

BOQUEIRÃO.

Encarregado.—Vago.

Guarda.—Vago

Escreventes de 1^a classe.—Manoel Carlos Frederico da Costa e Almeida, r. do Visconde de Itaborahy, Nictheroy.

Amaro Antonio da Veiga.

Antonio Vicente Pereira de Souza, r. do General Pedra, 62.

Escrevente de 2^a classe.—Militão José da Rocha, r. do Lavradio, 85.

2ª SECÇÃO DO ALMOXARIFADO. [231 b]

Almoxarife.—José Duarte Nunes, r. do Rezende, 69.

Escrivão.—João Francisco de Magalhães, Forte do Castello.

Amanuense.—Carlos Augusto Dantas, ladeira do Vianna, 5.

Fiel.—Francisco Carlos Donevan, r. do Conde d'Eu, 21.

Guardas.—José Maria Duarte Nunes, r. do Senador Euzebio, 136.

Joaquim Francisco de Mello, r. de D. Manoel, 49.

Escriventes de 1ª classe.—João Peixoto da C^{ta} Louzada, r. de Humaitá, 135 C.

Antonio Francisco de Bulhões, r. do Senador Euzebio, 136.

Pedro Baptista Ribeiro de Oliveira, travessa do Barro Vermelho, 19.

Escriventes de 2ª classe.—Manoel Francisco Domingues Ferreira, pr. Munic., 1E.

Antonio Joaquim Barboza, r. dos Invalidos, 52.

Luiz José de Campos, r. do Cotovello, 35 A.

Niceas Satyro.

Escrivente de 3ª classe.—Mathias Fagundes Guerra, r. de S. Pedro, 210.

3ª SECÇÃO DO ALMOXARIFADO. [231 c]

Almoxarife.—José Telles de Moraes Barboza, 6, r. do Imperador, 72, Nictheroy.

Escrivão.—Ignacio Viegas Tourinho Rangel, Nictheroy.

Fiel.—Eduardo Telles Barboza, r. da Uruguayana, 38 A.

Amanuense.—Affonso de Albuquerque.

Guardas.—Pedro Alexandrino Ayque, r. do General Polydoro, 16.

Caetano Pinto Xavier, r. d'Alfandega, 396.

Escriventes de 1ª classe.—José Joaquim de Noronha, r. do Conde d'Eu, 91.

Alferes Alexandre Pires Ferreira, r. de D. Joaquina, 7 A.

Escrivente de 2ª classe.—Tenente Antonio Bernardino da Costa Aguiar, r. da Princeza, 50, Nictheroy.

Addido.—Carlos Tertuliano Carneiro, Nictheroy.

Conselho de Compras da Intendencia da Guerra. [232]

Presidente.—Brigadeiro, Conselheiro Henrique de Beaurepaire Rohan, 2, 3, 4, r. da Praia, 39, Nictheroy.

Membros.—Tenente-Coronel Ayres Antonio de Moraes Ancora, 3, 4, 6, 7 e 9, passador de ouro, e Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III; no Arsenal.

O Intendente da Guerra.

Secretario.—2º Official da Secretaria, Angelo Carlos de Abreu.

Tem mais dous empregados para coadjuvar a escripturação.

Arsenal de Guerra da Côrte. [233]

Reorganizado em virtude do Regulamento de 19 de Outubro de 1872, mandado observar por Decreto n. 5118 de igual data.

DIRECTORIA.

Director.

Tenente-Coronel de Estado-Maior de Artilharia Ayres Antonio de Moraes Ancora, 3, 4, 6, 7 e 9, passador de ouro; Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III; no Arsenal.

Sub-Director.—Vago.

1º *Ajudante.*—Major de commissão de Estado-Maior de Artilharia Dr. João Thomaz de Cantuaria, 3, 3, 4, 6, 5 de ouro, e 7, no Arsenal, er. de S. Pedro, 114.

- 2º *Ajudante*.— Capitão de Estado-Maior de Artilharia Bacharel Franklin Mendes Vianna, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, $\star$ 9, r. da Misericórdia, 23.
 3º *Ajudante*.— Major de Estado-Maior de Artilharia Luiz Carlos da Costa Pimentel, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ U, Fortaleza da Conceição.

SECRETARIA.

- Secretario*.—Major honorario do Exercito Sotero de Castro, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, $\star$ 7 e 9, r. de S. João Baptista, 30, Botafogo.
Primeiro Official.— Lino José dos Santos Macedo Ayque, r. do Senado, 101.
Segundo Official.— Paulo Gomes Cardoso. Nictheroy.
Archivista.— José Ferreira de Azevedo, r. de Santa Thereza, 60.
Amanuenses.— Antonio de Drummond, r. do Hospicio de Pedro II, 78.
 José Victor Mendes Pereira, r. de D. Luiza, 16.
Amanuense extr.— José Joaquim de Castro Vianna, r. d'Estacio de Sá, 44.
Addido.— Coronel Francisco Manoel de Moraes, $\oplus$ 3, $\odot$ G. I., Catumby.
Escreventes.— Porfirio José d'Oliveira Pinto, r. das Flôres, 10.
 Alferes honorario Alexandre Ezequiel da Cruz, r. de Evaristo da Veiga, 106.
 Pedro José Martins Junior, ladeira do Faria, 17.
 Manoel Possidenio de Mattos, r. d'Alfandega, 351.
 José Feliciano Godinho Junior, Cascadura.
 Antonio Candido de Oliveira Costa, r. do Senado, 90 A.
Porteiro.— Nuno Alves Pereira, r. de Santa Thereza, 17.
Continuos.— Guilherme da Silva Chaves, r. de S. Pedro, 157.
 Henrique José da Costa, r. d'Ajuda, 124.

ESCRITORIO DO SUB-DIRECTOR.

- Amanuense*.— Vago.
Escreventes— Vagos.

AGENCIA.

- Agente de Compras*.— Laurindo de Aragão Hespanha, r. do Visconde de Maranguape, 51.

1.ª SECÇÃO. [234

Chefe.

O 1º *Ajudante*.

- Officiaes Adjuntos*. Major de 2ª linha Antonio Corrêa Vianna, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, r. das Flôres, 74
 Major reformado de Artilharia Francisco José dos Reis Alpoim, $\oplus$ 3, r. do General Andrade Neves, 19, Nictheroy.
 Major honorario Francisco Joaquim de Almeida Castro, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 5, $\star$ 7, r. de José Bonifacio, Nictheroy.
 Capitão reformado de Infantaria Antonio Marques de Souza, m. do Castello.
 Capitão reformado de Infantaria José Francisco Machado, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\star$ 9, r. Bella da Princeza, 40, Cattete.
 Capitão da Guarda Nacional Belmiro Satyro, $\star$ 9, largo da Misericórdia, 7 A.
 Tenente honorario Felipe Pereira Nery, $\odot$ 6, ladeira do Seminario, 16.
 Tenente honorario Antonio José de Moura, $\odot$ 6, $\star$ 9, r. do Princ., 110, Caj.

ESCRITORIO.

- Escrivão*.— Pedro de Alcantara do Couto Soares.
Escreventes.— Francisco de Souza Fausto, r. dos Arcos, 9. Serve de escrivão interinamente.
 José Lopes da Silva, r. do Jogo da Bola, 47.

Francisco José da Costa Brito, r. do Cattete, 239.

Carlos Fogaça da Silva, largo da Memória, 28, Nictheroy.

Joaquim de Araujo Cintra, Inhaúma.

Miguel Penedo de Andrade, ☆ 9, ladeira do Pinheiro, 6.

Salvador Joaquim Pires, r. Sete de Setembro, 66.

João Galdino Picaluga Júnior, praia Formosa, 105.

Continuos.—Florentino Isidoro Vieira, r. do Conde d'Eu, 144.

Bernardo José da Costa, Inhaúma.

Deposito do material de artilharia e armamento portatil. [234 a

Encarregado.—Capitão de Estado-Maior de Artilharia Marcos Bricio Portilho Bentes, ☆ 9, r. dos Arcos, 49.

Escrevente.—João de Souza Lima, ladeira do Silva Manoel, 36.

Guardas.—José Gonçalves de Oliveira Maia, r. do Senhor dos Passos, 208.

Augusto Macedo de Moraes, r. do Gragoatá.

Felismino Ferreira Façanha, quartel do campo da Acclamação.

Escrevente.—Napoleão Magno de Abreu, r. do Regente, 42 A.

COMPANHIA DE APRENDIZES ARTIFICES. [235

Pedagogo.—Alferes reformado Olympio Aurelio de Lima Camara, † 3, 6, ☆ 9, r. do Arsenal, 2.

Ajudante.—Alferes honorario Arsenio Delcarpio Velloso da Silveira, © U., ☆ 4 e 9, campo da Acclamação, 1.

Guardas.—Guilherme Hermelino da Costa Fraga, trav. de S. João, Nictheroy.

José Ricardo Pinheiro, r. do Riachuelo, 218.

Vicente Ferreira do Nascimento, no Arsenal.

Coadjuvadores.—José Antonio Esteves. No Arsenal.

Ensino.

Professor de 1^a Letras.—Jcãõ José Pereira de Azurara, r. do Principe, Caj.

Adjuntos.—Ivo José Pereira de Figueiredo, r. de S. Carlos, 34, Nictheroy.

Antonio José da Silva e Souza, praia Formosa, 159.

Professor de Geometria e mecanica applicada.—Bacharel Elias Wenceslão Cabral de Mello, r. do Sacramento, 7.

Professor de Desenho.—Miguel Francisco de Souza, r. da Gloria, 90.

Mestre de Musica.—Joaq^m Pedro de Carvalho, r. da Pedreira da Gloria, 69.

Mestre de Gymnastica.—Paulino Francisco Paes Barreto, r. de S. Clemente, 11, Botafogo.

Enfermaria.

Encarregado.—Cirurgião-mór de Brigada graduado Dr. José Manoel de Souza Fernandes, † 3, 5, ☆ 9, r. Bella do Principe, 24, Cattete.

Pharmaceutico.—Alferes Felipe Basilio Cardoso Pires, r. do Monte-Alegre, 3.

Enfermeiro.—Manoel José da Cunha Braga, ladeira do Castello, 5.

Ajudante.—Manoel de Souza Macedo, no Arsenal.

CAPELLÃO.

Tenente, Padre Manoel Dias do Couto Guimarães, r. d'Alfandega, 44.

COFRE DOS MENORES. [235 a

Clavicularios.

Major de commissão Dr. João Thomaz de Cantuaria, † 3, † 3, 4, 6, ☆ 5 e 7, no Arsenal, e r. de S. Pedro, 114.

Alfere; Olympio Aurelio de Lima Camara, $\boxplus$ 3, $\odot$ 6, $\star$ 9, r. do Arsenal, 2.
Major Sotero de Castro, $\boxplus$ 3, $\odot$ 5, $\star$ 7 e 9.

Encarregulos da escripturação.

1º Official da Secretaria, Lino Jº dos Santos Macedo Ayque, r. do Senado, 101.
Coadjuvador, Amanuense da Secretaria, Antonio de Drummond, r. do Hospicio de Pedro II, 16.

Museu Militar. [235 b

Encarregado.— Tenente honorario José Carlos de Oliva Maia, $\star$ 9, r. da Pedreira da Candelaria, 10.

Guarda.—João Theotonio de Paula Arueira, r. do Visconde de Sapucahy, 43.

PORTEIROS DO ARSENAL.

Antonio Alves de Azevedo, antigo laboratorio do Castello.

Eugenio da Silva Santiago, r. da Misericordia, 102.

PATRÕES.

1º *Patrão.*—Manoel Macedo, no Arsenal.

2ºs *Patrões.*—Manoel Lourenço, idem.

Francisco Antonio Pires, idem.

3ºs *Patrões.*—Antonio José dos Santos, idem.

Joaquim Gomes da Silva, idem.

José de Simas, idem.

José Alves dos Santos, idem.

2ª SECÇÃO. [236

Chefe.

O 2º Ajudante:

Adjunto.

Major reformado Manoel Cabral, praia do Botafogo, 118.

ESCRITORIO.

Escrivão.—Carlos Demicheles das Neves, ladeira de João Homem, 23.

Escriventes.—Antonio Henrique de Araujo, r. de Piracinunga, 6.

Galdino Luiz do Amaral, r. do Lavradio, 22.

Francisco Ignacio de Souza, r. Sete de Setembro, 43.

Josino Corrêa Alves Quintanilha, r. do Riachuelo, 154.

Joaquim de Moraes Barboza, r. da Conceição, 89.

José Moreira Nunes Teixeira, r. da Aurora, 2.

Rodolpho Corrêa da Silva Bourbon, r. do Visconde de Itaborahy, 3.

José Antonio Pereira de Barros, r. de Sant'Anna, 42 (Nichteroy).

Francisco Agnello de Souza Valente, ladeira do Senado, 21.

José Joaquim Candido Junior, largo do Paço.

Antonio Soares da Rocha, r. do General Pedra, 95.

Apontadores.

Francisco de Paula Alves Corrêa, r. Velha de S. Diogo, 26.

Eleuterio Augusto do Nascimento, r. de S. Pedro, 271 A.

Continuos.

Manoel Antonio de Souza Barreto, r. de Paula Mattos, 13.

Augusto Francisco de Paula, r. de Santo Amaro, 102.

Luiz Gonçalves de Barros, largo do Batalha, 5.

Repartição das Costuras. [237

Encarregado.

Capitão honorario Franco Xavier da Silva Deiró, H 3, $\star$ 9, r. de D Manoel, 54.

Escrivão.

Joaquim Ignacio da Silva Abreu, antigo Laboratorio do Castello.

Escreventes.

Evaristo José dos Santos, r. dos Cajueiros, 19.

Manoel da Vera-Cruz Bellota, $\star$ 7.

José de Oliveira Santos, Andarahy Grande.

Candido Elias Mendonça de Carvalho, r. do General Pedra, 73.

Antonio Gonçalves Moreira Maia, r. de Santo Amaro, 27.

Officinas. [237 a

MACHINISTAS.

Mestre.—José Antonio Fortes, r. das Flôres, 40.

Contramestre.—João Gonçalves de Albuquerque, na Europa.

Mandadores.—Francisco Moreira de Assis, r. de S. Carlos, 44.

Rufino José de Souza, r. da Gambôa, 25.

FERREIROS.

Mestre.—Antonio Luiz de Lima, r. do Hospicio, 257.

Contramestre.—Joaquim de Souza Ditoso, r. do Chichorro, 34 A C.

Mandador.—José Antonio de Araujo, r. do Principe, 18.

FUNDIÇÃO.

Mestre.—Jeremias Alves de Amorim, r. de Santa Luzia, 1.

Contramestre.—Frederico Carlos Seelbach, ladeira de João Homem, 61.

Mandador.—Carlos Bellini, r. do Castello, 33 A.

CONSTRUÇÃO DE REPAROS.

Mestre.—Antonio Joaquim Bento, r. dos Cajueiros, 6.

Contramestre.—Francisco Isidoro do Souto, r. do Castello, 3.

Mandadores.—Manoel Martins Ferreira, r. do Regente, 2.

Roberto do Espirito-Santo, r. dos Andradas, 127.

Manoel da Cruz Lima, r. de Matto-Grosso, 1.

SERRALHEIROS.

Mestre.—Miguel Nunes de Moraes Ozorio, r. da Prainha, 144.

Contramestre.—Pedro José Vieira, becco da Musica, 6.

Mandadores.—João Climaco Pereira de Azevedo, r. dos Invalidos, 21.

Virgilio Gomes Ribeiro Brasil, r. de S. Lourenço, 24.

CARPINTEIROS DE CÉRA BRANCA.

Mestre.—Tenente-coronel da Guarda Nacional Antonio José Ferreira, H 3, $\star$ 4, r. d'Ajuda, 169.

Contramestre.—Joaquim Alves da Silva, r. da Constituição, 19.

Mandadores.—Antonio José de Azevedo, morro do Nhéco, 25.

Euzebio Antonio do Socorro, r. da America, 69.

LATEIROS.

Mestre. — Agostinho José Ferreira Gedeão, r. do Conde d'Eu, 10.
Contramestre. — Manoel José de Souza, r. do Visconde de Sapucahy, 121.
Mandador. — Silvestre Pedro d'Alcantara, r. de Santa Luzia, 28.

CORRÊIROS.

Mestre. — José Antonio de Andrade, r. Sete de Setembro, 199.
Contramestre. — José dos Santos Dias, praia do Sacco, 85.
Mandadores. — Manoel de Miranda Ortiga, r. do Saladeiro, 17.
 Manoel Antonio Teixeira, r. da Praia, 279.

PINTORES.

Mestre. — Geraldino Antonio da Silva Lydia, largo da Lapa, 58.
Contramestre. — Manoel José de Macedo, r. de Matto Grosso, 1.
Mandador. — José Coelho Xavier, r. de Evaristo da Veiga, 41,

ALFAIATES.

Mestre. — Aprigio José dos Santos, r. de Paula Mattos, 2.
Contramestre. — João José Tavares, r. do Senhor dos Passos, 96.

3ª SECÇÃO. [238

Chefe.

O 3º Ajudante.

Adjunto e encarregado do Deposito de armamento. — Capitão reformado do Exercito Francisco Henrique de Noronha, 3, Fortaleza da Conceição.

Escrivão. — Vago. Serve o Amanuense Joaquim Manoel da Fonseca Costa, r. dos Arcos, 4.

Escreventes. — Gentil Augusto Mendes Ruas, r. da Gambôa, 145.

Antonio Mariano de Siqueira, r. de Santa Thereza, 28.

Augusto Ferreira de Andrade Junior, r. da Constituição, 34.

João Climaco da Costa Lima, travessa de S. Sebastião, 7 A.

Continuos. — Joaquim José Lisboa, r. de Santa Thereza, 28 (morro do Nhéco).

Manoel Marchão da Silva Porto, r. do General Camara, 226.

Apontador — José Francisco de Souza e Almeida, Fortaleza da Conceição.

Guarda do Deposito. — Albino Ferreira de Andrade, r. de S. Luiz Duão, 4.

Officinas. [238 a

OFFICINA DE ESPINGARDEIROS.

Mestre. — Francisco José de Souza e Almeida, ladeira de João Homem, 41.

Contramestre. — Antonio Joaquim Pereira de Figueiredo, ladeira de João Homem, 63 A.

Mandador. — Antonio Simões de Paiva, ladeira de João Homem, 59.

OFFICINA DE CORONHEIROS.

Mestre. — José Pedro Teixeira, Muruhy, Nicheroy.

Contramestre. — Pedro da Silva Valle, r. do Jogo da Bola, 37.

Corpo de Operarios Militares. [238 b]

COMMANDANTE.

O Sub-director.—Commanda provisoriamente o Major reformado do Exército Virgilio Fogaça da Silva, ⚔ 3, ⚔ 4, ⚔ 5, becco do Batalha, 4.

Cirurgião.—Dr. Augusto Victorino Alves do Sacramento Blake (1º Cirurgião reformado), r. da Lapa, 42.

Secretario.—Vago,

Quartel-Mestre.—Vago.

1.ª COMPANHIA.

Commandante. —Alferes reformado João Caetano dos Santos, r. do Costa, 58.

2.ª COMPANHIA.

Commandante. —Alferes honorario do Exército José Carolino Chaves, ☆ 9, r. do Arsenal, 10.

Fabrica de Armas na Fortaleza da Conceição. [239]

Encarregado.

O 3º Ajudante do Arsenal de Guerra da Côrte, Major de Estado-Maior de Artilharia Luiz Carlos da Costa Pimentel, ⚔ 3, ⚔ 3, © U. de prata, Membro adjunto da Commissão de Melhoramentos do Material do Exército; reside na mesma Fortaleza.

Adjunto.

Capitão reformado Francisco Henrique de Noronha, ⚔ 3, reside na Fortaleza.

ESCRITORIO.

Escrivão.—Vago. Serve o Amanuense Joaquim Manoel da Fonseca Costa, r. dos Arcos, 9.

Escreventes.—Gentil Augusto Mendes Ruas, r. da Gambôa, 145.

Antonio Mariano de Siqueira, r. de Santa Thereza, 28 (Nhéco).

João Climaco da Costa Lima, travessa de S. Sebastião, 7.

Augusto Ferreira de Andrade Junior, r. da Constituição, 34, Nictheroy.

Continuos.—Joaquim José Lisboa, r. de Santa Thereza, 28 (Nhéco).

Daniel Marchão da Silva Porto, r. do General Camara, 226.

DEPOSITO DE ARMAMENTO.

Encarregado.—Capitão reformado Francisco Henrique de Noronha, ⚔ 3.

Guarda.—Albino Ferreira de Andrade, praia de S. Christovão, 55.

AULA DE PRIMEIRAS LETRAS DOS APRENDIZES.

Professor.—José Francisco de Souza e Almeida, reside na mesma Fortaleza.

OFFICINA DE ESPINGARDEIROS.

Mestre.—Francisco José de Souza e Almeida, ladeira de João Homem, 41.

Contramestre.—Antº Joaquim Pereira de Figueiredo, l. de João Homem, 63 A.

Mandador.—Antonio Simões de Paiva, ladeira de João Homem, 59.

OFFICINA DE CORONHEIROS.

Mestre.—José Pedro Teixeira, r. de Maruhy, Nictheroy.

Contramestre.—Pedro da Silva Valle, r. do Jogo da Bola, 37.

Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito. [240

Presidente.

Sua Alteza o Senhor Marechal de Exercito Conselheiro de Estado Conde d'Eu.
(Serve interinamente o Sr. Conselheiro de guerra, Marechal de Campo José de Victoria Soares de Andréa,  2,  2,  9 passador de ouro, r. das Laranjeiras, 27 A.)

Membros effectivos.

Brigadeiro graduado Conselheiro Ricardo José Gomes Jardim,  2,  4.
(Em commissão.) (Serve interinamente o Capitão de Estado-Maior de Artilharia Luiz Antonio Schmid Pereira da Cunha.)

Coronel de Estado-Maior de Artilharia Luiz Guilherme Woolf,  3,  5,  U, r. da Pedreira da Candelaria, 14.

Tenente-coronel graduado de Estado-Maior de Artilharia Antonio José do Amaral,  3,  3,  5,  M. C.,  4 de ouro, largo da Lapa, 66.

Major de Estado-Maior de Artilharia Candido José da Costa, S. Christovão.

Secretario.

Capitão de Estado-Maior de Artilharia Estevão Joaquim de Oliveira Santos,  3,  6,  1, 7 e 9, passador de prata, com o n. 5, r. do Navarro, 39, Catumby.

Membros adjuntos na fôrma do art. 4.

Major de Estado-Maior de Artilharia Adriano Xavier de Oliveira Pimentel,  3,  3,  4,  1 e 9, passador de ouro, com o n. 5, r. Sorocaba, 1, Botaf.

Capitão de Estado-Maior de Artilharia Bacharel Francisco José Teixeira Junior,  3,  3,  6,  9, r. da Floresta, 20, Catumby.

Capitão de Estado-Maior de Artilharia Jacintho Machado de Bittencourt,  4, Botafogo.

Capitão de Estado-Maior de Artilharia José Pereira da Graça Junior, r. Paulino Fernandes, 3.

Membros adjuntos na fôrma do art. 6.

Brigadeiro Francisco Antonio Raposo,  2,  3,  3, r. da Feira, 22, S. Chris.

Major honorario Dr. Guilherme Schüch de Capanema,  3,  4, r. do Alcantara, 6.

Major honorario Maximiliano Emerich,  3,  4,  4 e 9, praia da Saudade, 12.

Engenheiros da Commissão.

Major de Estado-Maior de 1ª Classe José Simeão de Oliveira,  U.,  7 e 9, r. do Principe, 108, Cajueiros.

Capitão do corpo de Engenheiros Balthazar Rodrigues Gambôa, r. da Misericordia, 70.

Escreptuario.

2º Tenente reformado Miguel Teixeira Lopes Malheiros,  U., r. do Visconde de Sapucahy.

Commissão de Exame da Legislação do Exercito. [240 a

Presidente.—Sua Alteza o Sr. Marechal de exercito Conde d'Eu, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras, etc.

Vice-Presidente.—Marechal de exercito reformado José Maria da Silva Bittancourt;  1,  4,  5, Campo d'Acclamação, 24. Serve de presidente interino durante a ausencia de Sua Alteza.

Secretario.—Tenente-Coronel graduado Dr. Antonio José do Amaral,  3,  3,  5,  M. C. de prata,  4, largo da Lapa, 66.

1.ª SECÇÃO.

Tenente-General Visconde de Santa Thierza,  1,  2,  3,  7 e 9, r. do General Polydoro, 14 D.

Brigadeiro João de Souza da Fonseca Costa,  2,  3,  3,  5,  U., de prata,  7 e 9, r. do Cattete, 263.

Conselheiro de Estado Visconde do Rio Branco,  2,  4;  1, Gran-Cruz das Imperiaes Ordens Russianas de Santa Anna de 1.ª classe, e da Aguia Branca, etc., r. do Visconde do Rio Branco, 51.

Dr. Thomaz Alves Junior,  2,  5, r. d'Alfandega, 41.

Desembargador José Antonio de Magalhães Castro, r. Larga de S. Joaquim, 68.

2.ª SECÇÃO.

Conselheiro Barão da Villa da Barra,  2,  2,  9, r. de S. José, 122.

Dr. José Ribeiro de Souza Fontes,  2,  5,  9, r. do Costa, 47.

3.ª SECÇÃO.

Brigadeiro Antonio Pedro de Alencastro,  2,  4,  U.,  4 de prata, r. do General Polydoro, 1 A.

Marechal de Campo reformado Galdino Justiniano da Silva Pimentel,  2,  3,  G. I., Campo d'Acclamação, 20.

Contador do Thesouro Justino de Figueiredo Novaes,  5, r. do Conde d'Eu, 176 Do
Conselheiro Barão de Taquary,  3,  4,  C. C., praia de Santa Luzia, 77.

4.ª SECÇÃO.

Marechal de exercito reformado José Maria da Silva Bittancourt,  1, etc., campo d'Acclamação, 24.

Marechal de Campo conselheiro de guerra José de Victória Soares de Andréa,  2,  2,  9, r. das Larangeiras, 27 A.

Brigadeiro Henrique de Beaurepaire Rohan,  2,  3, r. da Praia, 39, Nich.

Brigadeiro Dr. Francisco Antonio Raposo,  2,  3,  3, r. da Feira, 22, S. Christ.

5.ª SECÇÃO.

Marechal de exercito graduado Barão de Itapagipe,  1,  2,  4,  6,  4 de ouro, r. do Haddock Lobo, 107.

Tenente-General graduado Barão da Gávea,  2,  2,  3,  B. O., r. do Principe, 22, Cajueiros.

Marechal de Campo Conselheiro de guerra José de Victoria Soares de Andréa,  2,  2,  9, r. das Lorangeiras, 27 A.

Brigadeiro Henrique de Beaurepaire Rohan,  2,  3,  4 de ouro, r. da Praia, 39, Nicheroy.

6.ª SECÇÃO.

Marechal de exercito reformado José Maria da Silva Bittancourt,  1, etc., Campo d'Acclamação, 24.

Tenente-General Visconde de Santa Thierza,  1, etc., r. do General Polydoro, 14 D.

Conselheiro de Estado Visconde do Rio Branco,  2, etc., r. do Visconde do Rio Branco, 51.

Marechal de campo reformado Galdino Justiniano da Silva Pimentel,  2, etc., Campo d'Acclamação, 20.

Directoria Geral das Obras Militares da Côrte. [241.

(Funciona no 2º andar do piedio n. 20 do campo d'Acclamação.)

Director Geral.

Coronel de Engenheiros Antº Carneiro Leão,  3,  5, c. d'Acclamação, 26.

Ajudante do Director.

Major de Engenheiros Bacharel Carlos Frederico de Lima,  3,  U., r. de S. Lourenço, 16.

Capitão do mesmo corpo Bacharel João da Rocha Fragoso, 6, travessa do Rosario, 9.

Capitão do mesmo corpo Bacharel Cornelio Carneiro de Barros e Azevedo, r. de S. Januario, 51, em S. Christovão.

SECRETARIA.

Escrepturarios.—Antonio Carlos Müller de Campos, campo d'Acclamação, 87.
Joaquim Clarimundo e Silva Junior, r. da Lampadosa, 110.

Desenhista.—Henrique de Wanderley Müller de Campos, r. do Conde d'Eu, 18.

Porteiro.—Antonio João da Costa, r. do Livramento, 7.

Archivo Militar. [242

Creado por Decreto de 7 de Abril de 1808.

RUA DO LAVRADIO, 53 I.

Director.

O Commandante Geral do Corpo de Engenheiros, Marechal de Campo, Conselheiro de Guerra, Bacharel Antonio Nunes de Aguiar, 2, 3, 9, passador de ouro, r. do Imperador, 12, S. Christovão.

Archivista.

Tenente-Coronel de Engenheiros Bacharel Pedro Torquato Xavier de Brito, 3, r. de Paulino Fernandes, 7, Botafogo.

Coadjuvante.

Major de Estado-Maior, graduado, de 1ª classe Dr. Americo Monteiro de Barros, 3, Cosme-Velho, 31, Laranjeiras.

Secretario.

Bacharel Carlos de Araujo Léo Neves, r. do Passeio, 54. (Largo da Lapa.)

COMISSÃO ESPECIAL DE ESTATISTICA MILITAR E REVISÃO DE MEMORIAS.

Tenente-Coronel de Engenheiros Bacharel Paulo José Pereira, 3, 9, passador de prata, r. do Imperador, 70, Nietheroy.

Coadjuvante.

Capitão de Estado-Maior de 1ª classe Bacharel Capitolino Peregrino Severiano da Cunha, 3, 6, 9, r. da Aurora, 19, S. Christovão.

4ª SECÇÃO.

Exame de projectos e orçamentos de Obras Militares.

Chefe. Tenente-Coronel de Engenheiros Dr. Francisco da Costa Araujo e Silva, 3, 9, r. da Princeza, 78, Cajueiros.

Membros. Tenente-Coronel do mesmo corpo Bacharel Francisco Duarte Nunes, 3, 3, 6, 9, r. de S. Luiz Gonzaga, 166 A, S. Christovão.

Tenente-Coronel graduado do mesmo corpo Bacharel Luiz José da França, 3, r. Dous de Dezembro, 11 A.

Encarregado de organisar a Carta do Paraguay.

Brigadeiro graduado Bacharel Innocencio Velloso Pederneiras, 3, 2, 3, 9.

Encarregado de organizar a Carta do Maranhão.

Tenente-Coronel de Estado-Maior de 1ª classe Bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, ⚔ 3, ⚔ 3, ☉ U., r. do Jardim Botânico, 36.

Coadjuvante.

Tenente-Coronel de Estado-Maior de 1ª classe Bacharel Joaquim Jeronymo Barrão, ⚔ 3, ⚔ 6, r. de S. Joaquim, 123, sobrado.

2ª SECÇÃO.

Desenho de cartas geographicas e de edificios militares.

Chefe. Tenente-Coronel de Estado-Maior de 1ª classe Bacharel Manoel Francisco Coelho de Oliveira Soares, ⚔ 3, ☆ 9, r. do Senado, 124.

Membros. Major do mesmo corpo Bacharel Unibelino Alberto de Campo Limpo, ⚔ 3, ⚔ 3, ☆ 9, r. d'Ajuda, 167.

Major graduado de Estado-Maior de Artilharia, Bacharel João Nepomuceno de Medeiros Mallet, Engenheiro Geographo, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 4, ☆ 1, 7 e 9, r. do Rio Comprido, 48 C.

Capitão de Estado-Maior de Artilharia Antonio Villela de Castro Tavares, ⚔ 3, ⚔ 6, ☆ 9, r. do Visconde do Uruguay, Nietheroy.

Capitão do Estado-Maior de 1ª classe Bacharel Antonio Americo Pereira da Silva, ⚔ 3, ⚔ 6, ☉ U., Ⓐ F., ☆ 9, r. da União, 1, Gambôa.

Major reformado Antonio Pedro Lecór, ⚔ 3, r. do Aqueducto, 3 A.

Capitão reformado Luiz Pedro Lecór, ⚔ 6, r. do Lavradio, 50.

Amanuense e Porteiro.

Ignacio Carlos de Almeida Gonzaga, r. Leopoldina, 2.

Continuo.

Antonio Bernardo, r. do Areal, 27 A.

Officina Lithographica. [243

Rua do Lavradio, 53 I (Archivo Militar).

Fiscal.

Coronel Graduado de Engenheiros Bacharel Vicente Antonio de Oliveira, ⚔ 3, ⚔ 3, ☆ 9, r. de S. Leopoldo, 55.

Ajudante.

Capitão do Estado-Maior Carlos Nunes de Aguiar, ⚔ 6, ☆ 9, r. do Imperador, 12, S. Christovão.

Gravadores.

Leonidjo José Gonçalves, r. do General Caldwell, 149.

Antonio Pinto de Siqueira, r. do Senado, 3.

Capitão Alvaro Maria da Silva Rodrigues, ⚔ 6, r. Sete de Setembro, 187.

Eduardo dos Reis Roltz, travessa do Paço, 21.

Pedro Victor Larée, r. do Senador Euzebio, 106.

Jorge Gustavo Thron, r. de Evaristo da Veiga.

Impressores.

Lucio Antonio da Silva, r. das Lorangeiras, 64 AB.

Carlos Eugenio Le Masson, r. das Flôres, 16.

Bento Antonio Monteiro Tourinho, r. d'America.

João Antonio de Araujo, r. de D. Feliciano, 12.
 João da Silva Campos, r. de S. Christovão, 65.
 Francisco Jorge Gomes Diniz, r. da Guarda-Velha, 3.
 José Maria Gonçalves, r. Primeiro de Março, 16.

Apprendizes.

Hippolyto Cassiano da Silva, r. do Lavradio, 50.
 Julio Caetano Martins, morro da Providencia, 5.
 Constantino da Costa e Silva, r. do General Caldwell, 103.
 Ponciano Carvalho de Oliveira, r. do Aleantara, 18.
 João Rodrigues Damasceno Salgado Junior, r. do Lavradio, 27.
 José Bernardino de Senna, r. do Lavradio, 46.
 Julio Aragonez de Faria, r. d'America, 150.
 Militino José Soares, r. Bella da Princeza, 7, Cattete.
 João Climaco do Couto, r. do Visconde de Itaúna, 94.
 Julio da Silva Lage, r. de Paula Mattos, 25 E.
 Frederico Desiderio de Barros, r. do Costa, 27.

Guarda, Escripturario da Lithographia.

Luiz Antonio da Silva Bailio, r. do General Pedra, 4.

Porteiro e Amanuense.

Ignacio Carlos de Almeida Gonzaga, r. Leopoldina, 2.

Continuo.

Antonio Bernardo, r. do Areal, 27 A.

Estado-Maior General. [244

(Com a data dos Decretos que lhes conferirão o ultimo posto.)

Marchaes de Exercito effectivos.

S.A. Real o Sr. Conde d'Eu, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras, ☆ 4, 7 e 9; ✱ 1, Gran-Cruz da Real Ordem Saxonia de Ernesto Pio, e da Ordem de Santo Estevão da Hungria, Cavalleiro de 1ª Classe da Real e Militar Ordem Hespanhola de S. Fernando, e condecorado com a medalha Hespanhola da Campanha d'Africa, 15 de Outubro 1864. Commandante geral da arma de artilharia. (Europa.)

Duque de Caxias, Senador do Imperio, Conselheiro de Guerra e de Estado, Ajudante de Campo de S. M. o Imperador, P.I. 1, ⚔ 1 effectivo, ⚔ 1, ⚔ 1, ☉ G. I., ☉ U. de ouro pendente, ☆ 4 de ouro, ☆ 7 e 9 passador de ouro; 2 de Dezembro de 1862, r. do Andarahy, 10.

Tenentes-Generaes — 4.

Marechal de Exercito Graduado.—Barão de Itapagipe, Conselheiro de Guerra, Ajudante de Campo de S. M. o Imperador, ⚔ 1, ⚔ 2, ⚔ 4, ⚔ 6, ☆ 4 de ouro; 1º de Junho de 1867, r. do Haddock Lobo, 107.

Marquez do Herval, ⚔ 1, ⚔ 1, ⚔ 1, ⚔ 4, Ⓜ M. C. de ouro, ☆ 1 e 4 de ouro, ☆ 7 e 9, passador de ouro, 1º de Junho de 1867. Pelotas, no Rio Grande do Sul.

Conselheiro de Guerra Visconde de Santa Thereza, ⚔ 1, ⚔ 2, ⚔ 3, ☆ 7 e 9, passador de ouro. Commandante da Escola Militar e Presidente da Comissão de Promoções, r. do General Polydoro, 14 D.

Marechaes de Campo—8.

Joaquim José Gonçalves Fontes,  2,  3,  3,  M. C. de ouro, 3 de Fevereiro de 1874, Commandante Superior da Guarda Nacional da Côrte, r. do Senado, 100.

Brigadeiros — 16.

Herculano Sancho da Silva Pedra, ☼ 2, ⛶ 2, ⚔ 2, ⚡ 3, Ⓐ M. C., ☆ 7 e 9, passador de ouro, 14 de Julho de 1869. Commandante das Armas da Bahia.

- Frederico Augusto de Mesquita, $\oplus$ 2, $\oplus$ 3, $\odot$ U. No Paraguay, commandando uma brigada da divisão alli estacionada.
- Antonio Pedro de Alencastro, $\oplus$ 2, $\odot$ 4, $\odot$ U. de prata, $\star$ 4 de prata, 10 de Abril 1871, 2º Commandante da Escola Militar, r. do G. Polydoro, 1 A.
- Bacharel José de Miranda da Silva Reis, $\oplus$ 2, $\odot$ 5, $\star$ 7 e 9, 11 de Abril 1871, Presidente e Commandante das armas da provincia de Matto-Grosso.
- Luiz José Pereira de Carvalho, $\oplus$ 2, $\odot$ U., $\star$ 7 e 9, 10 de Abril 1871, Inspector dos corpos de infantaria estacionados na provincia do Rio Grande do Sul.
- Manoel da Cunha Wanderley Lins, $\odot$ 3, $\odot$ U., $\star$ 7 e 9, 10 de Abril 1871. Commandante das armas da provincia de Pernambuco.
- Conselho Francisco Antonio Raposo, $\oplus$ 2, $\oplus$ 2, $\odot$ 4. Quartel-Mestre General.
- João do Rego Barros Falcão, $\oplus$ 2, $\odot$ 4, $\odot$ 5. Commandante das armas da provincia do Pará.
- Hermes Ernesto da Fonseca $\odot$ 2, $\oplus$ 3, $\odot$ U., $\star$ 7 e 9, passador de ouro, Commandante dos corpos de Artilharia, 3 de Fevereiro de 1874. No Paraguay.

Corpo de Estado-Maior de Artilharia. [245]

(Creado por Decreto n. 3526 de 18 de Novembro de 1865.)

Commandante geral.

Sua Alteza o Sr. Marechal de Exército Conde d'Eu.

Interinamente o Marechal de Campo, Conselheiro de Guerra, José de Victoria Soares de Andréa, $\odot$ 2, $\oplus$ 2, $\star$ 9, passador de ouro, r. das Larang., 27 A.

Coroneis — 6.

Brigadeiro graduado, Conselheiro Dr. Ricardo José Gomes Jardim, $\oplus$ 2, $\odot$ 4, $\odot$ 4. Em commissão nas provincias de S. Paulo, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Luiz Guilherme Woolf, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, $\odot$ U., membro effectivo da Commissão de Melhoramentos do material do Exército, r. da Pedreira da Candelaria, 14.

Bacharel Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero, $\odot$ 3, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, $\star$ 2 e 9. Commandante das Armas do Amazonas.

Conrado Maria da Silva Bittancourt, $\odot$ 3, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, $\odot$ U., $\star$ 1, 7 e 9. Commandante do Batalhão de Engenheiros, campo d'Acclamação, 24.

Antonio Tiburcio Ferreira de Souza, $\odot$ 3, $\odot$ 3, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\star$ 3 e 9; $\odot$. Em Commissão do Governo na Europa.

Bacharel José Joaquim de Lima e Silva, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 4, $\odot$ U., $\star$ 9. Secretario do Commando geral d'arma de artilharia, r. do campo de S. Christovão, 67.

Tenentes-Coroneis — 8.

Pedro Francisco Nolasco Pereira da Cunha, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, $\odot$ M. C., $\star$ 1 e 9, r. do Principe, 134 (Cajueiros). Em Commissão no Arsenal.

Francisco da Costa Rego Monteiro, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ U., $\star$ 1 e 9. Director da Colonia Militar do Itapura.

Bacharel José Maria de Alencastro, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\star$ 7 e 9. Commandante da Escola do Tiro: Campo Grande.

Carlos Antonio Pereira de Macedo, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ U., $\star$ 7 e 9, Commandante da Fortaleza de Santa Cruz.

Florianio Peixoto, † 3. Encarregado das obras militares na provincia das Alagôas.

José Clarindo de Queiroz, † 3, † 3, ☉ 4, ☆ 7 e 9. No Pará. Inspector e encarregado das fortificações, etc., na provincia do Amazonas.

Dr. Antonio José do Amaral, † 3, † 3, ☉ 5, Ⓐ M. C., ☆ 4 de ouro. Lente da Escola Militar e Membro effectivo da Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito, largo da Lapa, 66.

Ayres Antonio de Moraes Ancora, † 3, ☉ 4, ☉ 6, ☆ 7 e 9, e Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III. Director do Arsenal de Guerra da Côrte.

Majores — 10.

Benedicto Mariano de Campos, † 3. Na provincia de Matto-Grosso.

Luiz Henrique de Oliveira Ewbank, † 3, ☉ 4, ⓪ U., ☆ 1 e 9. 1º Ajudante da Escola Central.

Candido José da Costa, † 3, ☆ 7 e 9. Membro effectivo da Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito, r. da Aurora, 9 (S. Christovão).

Bacharel Brasílio de Amorim Bezerra, † 3, † 3, ☉ 5, ✱ B. O., ☆ 1 e 9. Coadjuvante do Curso preparatorio da Escola Militar, Praia Vermelha.

Felicio Paes Ribeiro, † 3, ☉ 5. Director do Arsenal de Guerra do Pará.

Adriano Xavier de Oliveira Pimentel, † 3, ☉ 4, ☆ 1, 7 e 9. Membro adjunto da Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito, r. de Sorocaba, 1 (Botafogo).

Ernesto Augusto da Cunha Mattos, † 3, ☉ 4, ☉ 4, ☆ 1 e 9. Membro adjunto da Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito.

Dr. Francisco Carlos da Luz, † 2, ☉ 3, ☉ 5, r. do Marquez de Olinda, junto ao n. 17. Lente da Escola Militar.

Bacharel Joaquim de Souza Murça, † 3, † 3. Director da Fabrica de ferro de S. João de Ipanema.

Luiz Carlos da Costa Pimentel, † 3, † 3, ⓪ U., ☆ 9. 3º Ajudante do Director do Arsenal de Guerra da Côrte, na fortaleza da Conceição.

Majores Graduados.

Bacharel João Nepomuceno de Medeiros Mallet, † 3, † 3, ☉ 4, ☆ 7 e 9. passador de ouro, Engenheiro geographo, r. do Rio Comprido, 48 C. No Archivo Militar e adjunto de desenho da Escola Militar.

Antonio José Maria Pego Junior, ☆ 7. Commanda a 2ª companhia dos alumnos da Escola Militar, a 4ª do batalhão de Engenheiros, e é adjunto de desenho da referida Escola, r. da Passagem.

Bernardo Vasques, † 3, † 3, ☉ 4, ☆ 9. Instr. de Artilharia na Escola Militar.

Capitães — 20.

Bacharel Tiburcio Hilario da Silva Tavares, † 3, Pernambuco. Ajudante da Directoria do Arsenal de Guerra.

Bacharel Francisco Nunes da Cunha, † 3, † 3, ☉ 6, ⓪ U. Na Côrte.

Bacharel Augusto Fausto de Souza, † 3, † 3, ☆ 9. Director interino do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, Membro da Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito, e 1º official da secretaria da Escola Militar. Estrada Geral de Santa Cruz.

Bacharel Francisco José Teixeira Junior, † 3, † 3, ☉ 6, ☆ 9. Membro adjunto da Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito, r. de Santa Thereza, 27, morro do Nhéco.

- Bacharel Franklin Mendes Vianna,  3,  6,  9. Segundo Ajudante do Director do Arsenal de Guerra da Côrte.
- Jacintho Machado de Bittencourt,  4, praia do Botafogo, 36 E.
- José Maria dos Anjos Esposel,  6,  1. Ajudante do Director do Laboratorio do Campinho.
- Estevão Joaquim d'Oliveira Santos,  3,  6  1, 7 e 9. Secretario da Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito, r. Navarro de Andrade, 39, Catumby.
- Albino Rosière,  6. Bibliothecario da Escola Militar. Praia Vermelha.
- Marcos Bricio Portillo Bentes,  9. Encarregado do trem de artilharia no Arsenal de Guerra da Côrte.
- Antonio Francisco Duarte. Em commissão do governo na Europa.
- Aristides Arminio Guaraná,  5. Empregado na Estrada de Ferro D. Pedro II.
- José Pereira da Graça Junior,  4,  1, 7 e 9. Membro adjunto da Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito, r. Paulino Fernandes, 3.
- Emygdio Cavalcante de Mello,  7. Serve no Archivo Militar, r. dos Carmelitas, 11.
- Miguel Maria Girard,  3,  5,  1, 3, e 9;  A, à disposição do Arsenal de Guerra, r. de S. José, 100.
- Luiz Antonio Schmid Pereira da Cunha. Servindo interinamente na Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito, r. do Senado, 35 A.

Corpo de Estado-Maior do Exercito, de 1ª Classe. [245 a

SECRETARIA, RUA DO NUNCIO N. 46, SOBRADO.

Commandante geral.

- Brigadeiro Bacharel João de Souza da Fonseca Costa,  2,  2,  3,  5,  U. de prata,  7 e 9, praça do Duque de Caxias, A.
- Secretario.—Capitão Leonardo José da Fonseca Lessa,  3,  U., ladeira da Gloria, 15.
- Amanuense.—2º cadete, 1º sargento Raymundo Joaquim de Carvalho, r. do Nuncio, 46.

Coroneis — 6.

- Brigadeiro graduado.—Pedro Maria Xavier de Castro,  2,  4,  9, Inspector dos corpos estacionados na provincia da Bahia.
- José Pereira Dias,  3,  9. Na Côrte.
- José Joaquim de Carvalho,  3,  1 e 9. Na Europa, com licença.
- Bacharel Manoel Ignacio Bricio,  3,  3. À disposição da presidencia da provincia do Maranhão.
- Sebastião Francisco de Oliveira Chagas,  3,  5, Director do Hospital Militar da Côrte, r. dos Arcos, 42.
- Carlos Resin,  3,  9. Na provincia do Rio Grande do Sul.

Tenentes-Coroneis — 8.

- Coronel graduado.—Manoel Rodrigues Barros Fonseca de Brito,  3,  3,  6, Chefe da 1ª secção da Repart. de Ajud. -General, r. da Guarda-Velha, 40.
- Coronel graduado.—Agostinho Marques de Sá,  3,  3,  4,  7 e 9. Empregado na Comm. encarregada da promoção, pr. do Duque de Caxias, 2.

Bacharel Sergio Marcondes de Andrade, ⬥ 3, r. dos Arcos, 56. Empregado na Commissão encarregada da promoção.

Bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, ⬥ 3, ⬥ 3, © U. de prata. No Archivo Militar, enquanto não tiver commissão. Jardim Botânico, perto das Tres Vendas.

Francisco Egydio Moreira de S. Pedro, ⬥ 3, ⬥ 6, Chefe da 2ª Secção da Repartição de Ajudante-General, r. do Cosme Velho, 41.

Manoel Francisco Coelho de Oliveira Soares, ⬥ 3, Chefe da Sala de desenho do Archivo Militar, r. do Riachuelo, 67 A.

Elesbão Maria da Silva Bitancourt, ⬥ 3, ⬥ 4, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial, Chefe do Estado-Maior do Commando Superior da Guarda Nacional da Côrte, r. das Marrecas, 11.

Bacharel Joaquim Jeronymo Barrão, ⬥ 6, r. Larga de S. Joaquim, 125.

Bacharel Francisco José Cardoso Junior, ⬥ 3, ⬥ 5, Secretario da Repartição de Ajudante-General, r. do Monte Alegre, 3.

Majores — 12.

Bacharel Umbelino Alberto de Campo Limpo, ⬥ 3, ⬥ 3, ☆ 9, no Archivo Militar, r. da Ajuda, 167.

Joaquim da Silva Maia, ⬥ 3, ⬥ 3, ⬥ 5, © U., ☆ 9. Commandante da Fortaleza da Lage.

Bacharel Joaquim da Gama Lobo d'Eça, ⬥ 3, © U. Servindo na Commissão de limites entre o Imperio e a Republica da Bolivia.

Bacharel Francisco Raphael de Mello Rego, ⬥ 3, ⬥ 3, ⬥ 5, Director do Arsenal de Guerra da provincia de Pernambuco.

Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, ⬥ 3, ⬥ 6, © U.; ⬥ 2 de P., Lente da 2ª cadeira do 3º anno da Escola Militar, e Engenheiro da Illustrissima Camara Municipal, r. Nova de S. Pedro, 54.

Frederico Cavalcanti de Albuquerque, ⬥ 3, ⬥ 6, ☆ 4 e 9, Director da Fabrica de Polvora da Estrella.

Carlos José da Costa Pimentel, ⬥ 3, © U. de prata e ☆ 9. Fiscal do Batalhão de Engenheiros.

Bacharel Francisco Antonio Pimenta Bueno, ⬥ 3, ⬥ 4, ⬥ 5, ☆ 9, Director das Obras Militares da provincia de S. Paulo.

João Manoel de Lima e Silva, ⬥ 3, ☆ 4 de ouro, e 9. Secretario do Commando das Armas da provincia do Rio Grande do Sul.

Bacharel Julio Anacleto Falcão da Frota, ⬥ 4, ☆ 7 e 9. Director do Arsenal de Guerra da provincia do Rio Grande do Sul.

Bacharel José Simeão de Oliveira, © U., ☆ 7 e 9. Engenheiro da Commissão de Melhoramentos, r. do Principe, 108, Cajueiros.

Raymundo Maximo de Sepulveda Everard, ⬥ 3, © U., ☆ 7 e 9. Empregado na Commissão encarregada da promoção.

Capitães — 24.

Major graduado. — Dr. Americo Monteiro de Barros, ⬥ 3, ⬥ 6, r. de S. Carlos, 24. Oppositor interino da Escola Central.

Major em commissão. — Dr. João Thomaz de Cantuaria, ⬥ 3, ⬥ 3, ⬥ 4, ⬥ 6, ☆ 5 de ouro, e 7. 1º Ajudante do Director do Arsenal de guerra da Côrte.

Firmino Herculano de Moraes Ancora, ⬥ 3, ⬥ 6, Director do Laboratorio Pyrotechnico de Porto Alegre.

- Leonardo José da Fonseca Lessa, $\clubsuit$ 3, $\odot$ U., lad. da Gloria, 15. *Secr. deste corpo.*
- José Francisco Coelho, $\dagger$ 3, $\odot$ U. de prata, e $\star$ 9. Addido à Repartição dos Telegraphos.
- Bacharel Antonio Florencio Pereira do Lago, $\clubsuit$ 3, $\clubsuit$ 5, $\odot$ U., $\star$ 7 e 9. À disposição do Ministerio d'Agricultura.
- Antonio Villela de Castro Tavares, $\dagger$ 3, $\clubsuit$ 6. No Archivo Militar, e r. de S. João, 53, Nictheroy.
- Bacharel Antonio Alves Pereira Salgado, $\clubsuit$ 3, $\star$ 9. Ajudante da Directoria da Fabrica de Polvora da Estrella.
- Bacharel Benjamim Constant Botelho de Magalhães, $\clubsuit$ 5, $\star$ 9. Repetidor do ensino superior da Escola Militar. Imperial Observatorio Astronomico; campo d'Acclamação, 17.
- Bacharel Capitolino Peregrino Severiano da Cunha, $\clubsuit$ 6, no Archivo Militar, r. do Visconde de Sapucahy, 84.
- Bacharel Francisco Antonio Monteiro Tourinho. À disposição do Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, na provincia do Paraná.
- Bacharel Candido José Coelho de Moura, $\star$ 7 e 9. Na prov^a de Minas-Geraes.
- Joaquim Xavier de Oliveira Pimentel, $\clubsuit$ 6, $\star$ 9. À disposição do Ministerio dos Estrangeiros.
- Luiz Manoel das Chagas Doria, $\clubsuit$ 3. Repetidor e Secretario da Escola Militar.
- Bacharel Americo Rodrigues de Vasconcellos, $\clubsuit$ 6. 1^o Ajudante do Director da Escola de Tiro.
- Bacharel Napoleão Augusto Moniz Freire, $\clubsuit$ 4, $\star$ 5 e 9, com passador n. 4. praça de D. Pedro I, 10 H. À disposição da Repartição de Ajudante General.
- Alfredo de Escragnolle Taunay, $\clubsuit$ 4, $\clubsuit$ 4. $\star$ 5 e 9, Deputado à Assembléa Geral Legislativa, r. do Visconde de Itaúna, 27.
- Bacharel Antonio de Senna Madureira, $\dagger$ 3, $\clubsuit$ 4, $\clubsuit$ 6. À disposição do Ministerio d'Agricultura.
- Bacharel Luiz Antonio de Miranda Freitas, $\dagger$ 3, $\clubsuit$ 4, $\clubsuit$ 6, $\star$ 4 de ouro, e 7. Empregado na provincia do Rio de Janeiro.
- Bacharel Eduardo José Barboza, $\clubsuit$ 6. Empregado na commissão encarregada da promoção, ladeira do Seminario. 3.
- João Soares Neiva, $\clubsuit$ 6. Em serviço no Paraguay.
- José Ferreira da Costa, $\odot$ U., $\star$ 9. Ajudante do Director da Fabrica de Ferro de S. João de Ipanema.
- Antonio Americo Pereira da Silva, $\dagger$ 3, $\clubsuit$ 6, $\odot$ U., $\star$ 7 e 9, com o passador n. 5. Empregado no Archivo, r. da União, 1. Gamboa.
- José Bernardino Bormann, $\dagger$ 3, $\star$ 7. Em commissão na provincia do Rio Grande do Sul.
- Bibiano Sergio de Macedo da Fonseca Costallat.

Corpo de Estado-Maior do Exercito de 2^a Classe. [246

SECRETARIA, RUA DO PRINCIPE, 110, SOBRADO.

Commandante Geral.

Conselheiro Brigadeiro Henrique de Beaurepaire Rohan, $\clubsuit$ 2, $\clubsuit$ 3, $\star$ 4 de ouro, r. da Praia 43, Nictheroy.

Secretario.—Major Raymundo José de Souza, ⬥ 3, ⬥ 5, ☆ 4 e 9, r. do Principe, 110.

Amanuense.—2.º Cadete Matheus Tiburcio Gonçalves, ✱ H. P., ☆ 9, no quartel do 1º batalhão de infantaria.

Coroneis—4.

Brigadeiro graduado.—Pedro Pinto d'Araujo Corrêa, ⬥ 3, ⬥ 3, ⬥ 3, ✱ C. C., Caminho Novo do Baldeador, Nietheroy.

José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa de Mello, ⬥ 2, ⬥ 5, Commandante do Forte do Buraco, em Pernambuco.

Antonio Gomes Leal, ⬥ 2, ⬥ 4, ⬥ 5, ✱ B. O. C., ☆ 9, passador de ouro.

Cypriano da Rocha Lima, ⬥ 3, ⬥ 5, ⊙ G. I., ⊙ U. Commandante da fortaleza do morro de S. Paulo, provincia da Bahia.

Tenentes-Coroneis—6.

Gabriel Alves Fernandes, ⬥ 3. Na provincia de Matto-Grosso.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda, ⬥ 3, ⬥ 5, Secretario do Commando das Armas da provincia de Pernambuco.

Francisco Antonio de Souza Camisão, ⬥ 3, ⬥ 4, ⬥ 4, ⊙ U. No Pará, Commandante do forte de Obidos.

Antonio Eduardo Martini, ⬥ 3, ⊙ U., ☆ 9, passador de ouro. Na Côrte.

Antonio Clemente dos Santos, ⬥ 3. Na provincia do Pará.

Manoel Maria Camisão, ⬥ 3, ⬥ 5, ☆ 7 e 9, passador de ouro. Arsenal de Guerra.

Majores—8.

Tenente-Coronel Graduado.—Eugenio Luiz Franco, ⬥ 3, ⊙ U. de prata, ☆ 4, e 9, passador de ouro. No Rio Grande do Sul.

Leopoldo Augusto Ferreira, ⬥ 3, ☆ 1 e 9. Recrutador no Municipio Neutro.

Pedro Guilherme Mayer, ⬥ 3, ⬥ 4, ⬥ 5, ⊙ U., ☆ 7 e 9. Instructor das armas especiaes da Escola Militar, r. do Hospicio de Pedro II, 16.

Joaquim Antonio Xavier do Valle, ⬥ 5, ⊙ U., ☆ 4. Na provincia do Rio Grande do Sul.

Luiz de Beaupaire Rohan, ⬥ 3, ⬥ 3, ⬥ 6, ☆ 9. Na Repartição de Quartel-Mestre General, r. do General Caldwell, 50.

Belarmino Jacome Doria, ⬥ 3, Commandante do forte da Gambôa, na provincia da Bahia.

Gurrite Eloy Pessoa da Silva, ⬥ 3. Secretario do Commando das Armas na Bahia.

Paulino Paes Ribeiro, ⬥ 3, ⬥ 3, ⬥ 6, ☆ 1. Instructor do Deposito de Aprendizizes Artilheiros.

Capitães—12.

Major Graduado.—João Manoel da Cunha, ⬥ 3, ⬥ 6, ☆ 9. Director da Colonia Militar de Gurupy, no Maranhão.

Francisco da Cunha Bittencourt, ⬥ 3, ⊙ U., ☆ 9. Empregado na Escola Militar. Batalhão de Engenheiros.

José Manoel Teixeira Rios, ⬥ 6, ☆ 1, 7 e 9. Preso na Fortaleza de S^a Cruz.

Alexandre Moniz Barreto, ⬥ 3, ⬥ 3, ⊙ U., Rio Grande do Sul. Secretario do Commando da guarnição e fronteira.

Geraldino Gomes Pacheco, ⬥ 3, ☆ 4 de prata, ☆ 7 e 9.

José Antonio Pereira de Noronha e Silva, ⬥ 3, ☆ 7 e 9. Na Repartição de Ajudante-General.

Salustiano de Barros Albuquerque, ☼ 6, ☆ 7 e 9. Na Repartição de Ajudante-General.

Jacinto Manoel de Santa Anna, ☉ G. I., ☆ 9. Em serviço na Divisão do Paraguay.

Carlos Nunes de Aguiar, ☼ 6, ☆ 9. No Archivo Militar, r. do Imperador, 12.

Alexandre Augusto Ignacio da Silveira, ☉ U. Na provincia de St^a Catharina.

Justiniano Candido da Cunha Barboza. Na Provincia de Matto-Grosso.

Francisco Servulo de Oliveira Porto. Com licença na Bahia.

Tenentes—16.

Capitão-Graduado.—Leopoldo Frederico Duarte Nunes, ☉ U., ☆ 9. Escola geral do Tiro no Campo Grande.

Candido Joaquim da Silva. Em serviço no batalhão de Engenheiros.

Francisco Jos Thomaz, Empregado na Repartição de Ajudante-General, r. das Flores, 68.

Rogaciano Monteiro de Lima, em Matto-Grosso, commandante do Nucleo Colonial de Taquary.

João da Silva Torres. Recrutador da provincia do Rio de Janeiro.

Antonio Pedro Galvão, Empregado no Deposito de Aprendizizes Artilheiros, na Côrte.

Frederico Ferreira Rangel. A disposição da Presidencia de Matto-Grosso.

Felippe de Araujo Sampaio. Na provincia do Ceará, em disponibilidade.

Ramiro de Souza Gastão, ☼ 6, ☆ 7 e 9. Na Provincia do Amazonas.

Camillo Bernardo Galvão, ☼ 6, ☆ 7 e 9, Empregado no Deposito de Aprendizizes Artilheiros.

Claudino José da Silva, ☼ 6, Commandante da 3.^a Companhia de Operarios Militares da Fabrica de Polvora da Estrella.

Manoel Moniz de Noronha, Empregado no Deposito de Aprendizizes Artilheiros.

Luiz Augusto Soares Woolf, ☼ 6, Commandante das baterias da fortaleza de S. João.

Eduardo Roberto de Bruce, ☼ 6, ☉ U., ☆ 7 e 9. Ajudante de ordens do Sr. Ministro da Guerra.

Honorio Domingues de Menezes Doria, ☼ 6, no batalhão de Engenheiros.

Guilherme de Barros Vasconcellos, Secretario do Commando das Armas da provincia do Pará.

Alferes—20.

Tenente-Graduado.—Joaquim Alves da Costa Mattos, ☆ 7 e 9. Serve na Companhia de Deposito na Côrte.

Miguel de Oliveira Salazar. No batalhão de Engenheiros.

Bacharel Bartholomeu José Pereira. Oppositor da Escola de Marinha, r. da Misericordia, 107.

Antonio José de Souza Lobato. No Amazonas, em disponibilidade.

Boaventura Guilhermino de Cerqueira e Silva, Ajudante de Ordens do Commando das Armas na Bahia.

João Pereira dos Santos, ☼ 6, Ajudante do Encarregado do Deposito de artigos bellicos do Rio Grande.

Rodolpho Schneider, ✚ 3, ☼ 6, ☆ 9. Na provincia do Amazonas.

Franklin Francisco Barreto. Servindo no batalhão de Engenheiros.

Francisco Eduardo Benjamin, ☼ 6. Ajudante do Deposito de Aprendizizes Artilheiros.

Juvenal Rodopiano Gonçalves dos Santos, Commandante de praças reformadas.
Francisco Gonçalves Rodrigues França, 6. Addido á Repartição de Ajudante-General.

Pedro de Alcantara Cesar Burlamaque. Na Repartição de Ajudante-General.
Candido de Amorim Tavares, 6, 4 e 9. Na fortaleza de Santa Cruz.

Antonio José da Costa Brandão, 6. Encarregado do Depósito de artigos bellicos da provincia de Goyaz.

Bernardino de Senna Diniz. Na Provincia do Pará, em disponibilidade.

Affonso Pedro da Fonseca Lessa, 9. Empregado na Comissão de Medalhas.

Thomaz de Mello Guimarães. Ajudante de ordens na provincia do Rio Grande do Sul.

Martiniano José Alves Ferreira, Ajudante de ordens da Presidencia do Amaz.

Manoel José de Freitas. Serve no batalhão de Engenheiros.

José Eliziario dos Santos. Na provincia de Pernambuco.

AGGREGADO.

Fernando Augusto da Silva Veiga.

Repartição Ecclesiastica do Exercito. [247

CAPELLÃO-MOR.

Major.

CAPELLÃES-CAPITÃES — 4.

Padre Manoel da Vera Cruz, 3, 3, U., Capellão do Forte do Buraco, em Pernambuco. Fortaleza do Brum.

Padre José Candido da Guerra Passos, nomeado para servir na Fortaleza de Santa Cruz. Fortaleza de S. João.

Padre João Diniz da Silva, 3, Côrte. Servindo no 1º Batalhão de Infantaria.

Conego Seraphim Gonçalves da Silva Passos de Miranda, 3, 6, 1 e 9. No Paraguay, na Divisão Brasileira.

CAPELLÃES-TENENTES — 6.

Conego Manoel Joaquim da Silva Guimarães, r. do Principe 21, Cajueiros, 1º Regimento de Cavallaria ligeira.

Padre Joaquim Verissimo dos Anjos, 3, 6, no 18º Batalhão de Infantaria.

Padre Manoel Dias do Couto Guimarães, r. d'Alfandega, 74. Arsenal de guerra da Côrte.

Padre Thomaz Antonio de Moraes e Castro. No Paraguay, na Divisão Brasileira.

Padre Cassiano Coriolano Colonia, Hospital Militar da guarnição da Côrte.

Padre José Joaquim Graciano Pina, Matto-Grosso, 21º Batalhão de Infantaria.

CAPELLÃES-ALFERES — 30.

Padre Theodolino Antonio da Silveira Ramos, na Parahyba. Fortaleza do Cabedello, r. do Riachuelo, 19, Hospital do Carmo.

Conego honorario Antonio Augusto de Andrade Silva, 3, Capellão da Escola Militar.

Padre Braulio Ludgero do Rego Monteiro, no 1º Batalhão de Artilharia.

Padre José das Dôres Barata, no 5º Batalhão de Artilharia.

Padre José Ferreira Viegas, no 2º Batalhão de Infantaria.

Padre José Feliciano de Castilho, na Provincia da Bahia. Companhia de Cavallaria.
 Padre Antonio Marques Santarem, em Goyaz. 2º Corpo de Cavallaria.
 Padre Virgilio Franco da Silva, em Matto-Grosso. 1º Corpo de Cavallaria.
 Padre Pedro Luiz Rosa, na Bahia. Enfermaria Militar.
 Padre Telemaco de Souza Velho, no Laboratorio do Campinho. 11º Batalhão de Infantaria.
 Padre José Pinheiro Lobo, na Provincia do Pará.
 Conego honorario Francisco Manoel das Chagas Xavier, na Côrte. Fortaleza de Santa Cruz.
 Padre João de Araujo Alves Marinho, no hospital militar do Andarahy.
 Padre Alexandre José de Menezes, na Bahia. Fortaleza do Morro de S. Paulo.
 Padre Domingos Antonio Hippolyto Jaymes, na Bahia. 16º Batalhão de Infantaria.
 Padre Bento Pereira do Rego, Sul. 1º Regimento de Artilharia a cavallo.
 Padre Antonio Vicente da Cruz. Promovido a 30 de Julho de 1873, não se apresentou.
 Padre Manoel Bermude de Oliveira, no Espirito-Santo. Companhia de Infantaria.
 Padre Jacintho Messias Feijó, na Côrte. Sem destino por não ter licença para exercer seu ministerio.
 Padre José Corrêa Dias de Moura, na Côrte. 14º Batalhão de Infantaria.
 Conego honorario Francisco de Paula Rocha Nunan, Minas. Ainda não se apresentou.
 Padre João da Costa Pereira, Santa Catharina. Ainda não se apresentou.
 Conego Fortunato José de Souza. No Paraguay, na Divisão Brasileira.

Corpo de Engenheiros. [248

SECRETARIA, RUA DO LAVRADIO, 53 I.

Commandante geral.

Marechal de Campo, Conselheiro de Guerra, Bacharel Antonio Nunes de Aguiar, ✚ 2, ✚ 3, ☆ 2 e 9, passador de ouro, r. do Imperador, 12.

Secretario.

Pedro Jpaquim Nunes de Mesquita, r. de S. Carlos, 15, morro de St^{as} Rodrigues.

Amanuense.

1º Cadete do 1º batalhão de infantaria, Pedro Ignacio de Souza, r. do Principe, Cajueiros.

Coroneis — 8.

Innocencio Velloso Pederneiras, ✚ 3, ✚ 3, ✚ 4. Archivo Militar.

Christiano Pereira d'Azeredo Coutinho, ✚ 3, ✚ 3. Pará, a disposição do Ministerio da Fazenda.

Antonio Carneiro Leão, ✚ 3, ✚ 3, ✚ 5, Director das Obras Militares da Côrte, campo d'Acclamação, 26.

Bacharel Rufino Enéas Gustavo Galvão, ✚ 2, ✚ 3, ✚ 6, © U. de prata, ☆ 1, 7 e 9. Commissario na demarcação da linha divisoria com o Paraguay.

Thomaz da Silva Paranhos, ✚ 3, ✚ 6, Director do Arsenal de Guerra da Bahia.

Bacharel José Basileu Neves Gonzaga, $\oplus$ 3, $\otimes$ 4, $\odot$ 5, $\odot$ U., $\star$ 2, Chefe da 1ª secção da Repart. de Quartel-Mestre-General, r. dos Andradas, 105.
 Bacharel Manoel da Cunha Barboza, r. da Gambôa, 153.

Tenentes-Coroneis — 12.

Coronel graduado, Bacharel Vicente Antonio de Oliveira, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, fiscal da officina lithographica do Archivo Militar, r. de S. Leopoldo, 55.
 Bacharel Sebastião José Basilio Pyrrho, $\otimes$ 5. Commandante do Presidio de Fernando de Noronha. Pernambuco.
 Luiz Manoel Martins da Silva, Rio Grande do Sul. Á disposição do Presidente da Provincia.
 Bacharel João de Souza Mello e Alvim, $\oplus$ 2, $\oplus$ 3, $\otimes$ 4, Director das obras civis e militares do Arsenal de Marinha.
 Bacharel Pedro Torquato Xavier de Brito, $\oplus$ 3, Archivista do Archivo Militar, r. de Paulino Fernandes, 7, Botafogo.
 Bacharel Paulo José Pereira, $\oplus$ 3, $\star$ 1, servindo no Archivo Militar, r. do Marquez de Caxias, 19, Nietheroy.
 Dr. Francisco da Costa Araujo e Silva, $\oplus$ 3, Chefe da 1ª secção no Archivo Militar, r. da Princeza, 78, Cajueiros.
 Bacharel Francisco Duarte Nunes, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\otimes$ 6, $\star$ 2, no Archivo Militar, r. de S. Luiz Gonzaga, 166 A.
 Bacharel Sebastião de Souza e Mello, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3. Director das obras militares da provincia de Santa Catharina.
 Dr. João Luiz de Araujo Oliveira Lobo. Director das obras militares da provincia de Goyaz.
 Dr. Francisco Pereira de Aguiar, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\otimes$ 6, Bahia. Á disposição da Presidencia da provincia.
 Bacharel Conrado Jacob de Niemeyer, $\oplus$ 3, $\otimes$ 6, $\star$ 2, Santa Thereza, junto á Caixa d'Agua. Em disponibilidade.

Majores — 16.

Tenente-Coronel Graduado. — Bacharel Luiz José da França, $\oplus$ 3, no Archivo Militar, r. Dous de Dezembro, 11 A.
 Bacharel João José de Sepulveda Vasconcellos, $\oplus$ 3, Director das obras militares da provincia da Bahia.
 Bacharel Antonio Augusto de Arruda, $\oplus$ 3, Rio Grande do Sul. Á disposição da Presidencia da provincia.
 Bacharel Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim, $\oplus$ 3, Inspector das obras publicas, r. do Rezende, 27 E.
 Bacharel José Thomé Salgado, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\otimes$ 6, $\star$ 7 e 9, Rio Grande do Sul. Á disposição do Ministerio da Agricultura.
 Dr. José Francisco de Castro Leal, $\oplus$ 3, Professor de desenho da Escola Militar, r. Nova de S. Pedro, 51.
 Bacharel Francisco Xavier Lopes de Araujo, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, Paraguay. Ajudante do Commissario, na demarcação de limites.
 Bacharel Carlos Frederico de Lima, $\oplus$ 3, $\odot$ U., Ajudante da Directoria das Obras Militares, e Engenheiro honorario da Casa Imperial, r. de S. Lourenço, 26.
 Bacharel José de Cerqueira Aguiar Lima, $\oplus$ 3, Director das obras militares da provincia do Pará.

- Bacharel João Luiz d'Andrade Vasconcellos,  3,  3 e 9, Rio Grande do Sul. Á disposição da Presidencia.
- Bacharel Francisco Gomes de Souza,  3. Maranhão. Á disposição do Ministerio d'Agricultura.
- Philadelpho Augusto Ferreira Lima,  3,  5, encarregado do fabrico de polvora na villa da Estrella.
- Bacharel Catão Augusto dos Santos Rôxo,  3,  4,  5,  7 e 9. Official de Gabinete do Sr. Ministro da Guerra
- Bacharel Diogo Alves Ferraz, Santa Catharina. Á disposição do Ministerio da Agricultura.
- Bacharel Luiz Antonio de Souza Pitanga,  3, r. do Engenho Novo. Á disposição do Ministerio d'Agricultura.
- Bacharel Guilherme Carlos Lassance,  4,  6,  2 e 7. Paraguay. Ajudante do Commissario na demarcação de limites.

Capitães 20.

- Major Graduado.*—Bacharel D. Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz,  3. Santa Catharina. Á disposição do Ministerio d'Agricultura.
- Bacharel Henrique Luiz de Azevedo Marques, S. Paulo. Á disposição do Ministerio da Agricultura.
- Bacharel Balthazar Rodrigues Gambôa,  3, Membro adjunto da Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito, r. da Misericordia, 70. Carlos Eduardo Saulnier Pierrelevée, no Archivo Militar.
- Bacharel Joaquim Leovegildo de Souza Coelho, Amazonas. Director das Obras Militares.
- Innocencio Galvão de Queiroz,  7, Bahia. Á disposição do Ministerio da Agricultura.
- Bacharel Manoel Peixoto Cursino do Amarante,  3,  4,  6,  7 e 9, Repetidor da Escola Militar, r. do Hospicio de Pedro II, 20.
- Bacharel Chrysolito Ferreira de Castro Chaves, Pernambuco, Director das obras militares.
- Bacharel Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim, Goyaz. Á disposição do Ministerio d'Agricultura.
- Bacharel Manoel Gomes Borges. A disposição do Ministerio d'Agricultura, r. da Princeza, 2, Cajueiros.
- Bacharel Antonino José Ramos,  6,  1, S. Paulo. Á disposição do Ministerio d'Agricultura.
- Dr. Felipe Hippolyto Aché, Oppositor da Escola de Marinha, praia do Retiro Saudoso, no Cajú.
- Bacharel João da Rocha Fragoso,  3,  6,  2, Ajudante do Director das obras militares da Côrte, r. da Carioca, 87.
- Bacharel José Tiburcio Pereira de Magalhães, Pernambuco. Á disposição da Presidencia da provincia.
- Bacharel Eduardo José de Moraes, S. Catharina. Á disposição do Ministerio d'Agricultura.
- Bacharel Cornelio Carneiro de Barros Azevedo. Ajudante do Director das obras militares da Côrte, r. de S. Januario, 51, S. Christovão.

Primeiros Tenentes—24.

N. B.—Existem duas vagas de Coroneis, 4 de Capitães, e 24 de 1^{os} Tenentes.

Auditores de Guerra. [249 (*)]

Côrte. — Juiz de Direito Dr. João Sertorio, 5, r. da Carioca, 77, 2º andar.
(Vide pag. 148.)

S. Pedro. — Bacharel Trajano Viriato de Medeiros.

Bahia. — Bacharel Francisco Mendes da Costa Corrêa.

Pernambuco. — Quintino José de Miranda.

Pará. — Bacharel João Caetano Lisboa.

Matto-Grosso. — Bacharel Antonio Gonçalves de Carvalho, 5.

Amazonas. — Bacharel Felipe Raulino de Souza Uchôa.

Divisão Brasileira no Paraguay. — Bacharel José Joaquim Ramos Ferreira.

Corpo de Saude do Exercito. [250]

SECRETARIA, NA RUA DE S. LOURENÇO, 36.

Cirurgião-Mór do Exercito, Chefe do Corpo.

Coronel Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, 2, 5, 9, passador de ouro, r. do Costa, 47.

Assistente.

1º Cirurgião Capitão Dr. Joaquim Mariano de Macedo Soares, 3, 6, 9, r. Sete de Setembro, 27.

Secretario.

1º Cirurgião honorario Dr. Alexandre José Soeiro de Faria Guarany, 9, r. do Riachuelo, 67 D.

Escripturario.

Luiz Korff, praça de D. Pedro I.

Amanuenses.

José Maria de Azevedo Carvalho, r. do Imperador, 12, S. Christovão.
Alfere honorario José de Souza Menezes.

Cirurgiões-Môres de Divisão.

Coronel graduado Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes, 3, Goyaz. (Delegado do Cirurgião-Mór do Exercito.)

Tenente-Coronel Dr. João Pires Farinha, 3, 3, 4, U. de prata, Primeiro Medico do hospital militar, r. do Sacramento, 6.

Tenente-Coronel Dr. Polycarpo Cesario de Barros, 2, 3, 3, 4, M. C. de prata, U., 1 de ouro, 4 de prata, e 9, passador de ouro.

Chefe do serviço de saude da divisão de exercito estacionada no Paraguay.

Tenente-Coronel, Dr. José Moniz Cordeiro Gitahy, 3, 3, 4, 1, 7 e 9. 1º Cirurgião do hospital militar, r. do Principe, 52, Cajueiros.

Cirurgiões-Môres de Brigada.

Major Dr. Francisco Antonio de Azeredo, 3, Goyaz.

Major Dr. Cyrillo José Pereira de Albuquerque, 3, Matto-Grosso.

Major Dr. Bernardo José de Figueiredo, 3, U. de prata, Escola Militar.

(*) O Decreto de 12 de Agosto de 1833, e o Aviso de 9 de Outubro de 1855, em conformidade da Imperial Resolução de 26 de Setembro anterior, manda que os Juizes de Direito sirvam de auditores nas respectivas comarcas, onde não houver auditores privativos.

Os auditores de guerra gozão da graduação de capitão, sendo considerados os mais modernos da classe. (Aviso do ministerio da guerra de 8 de Outubro de 1855.)

- Major Dr. José Joaquim dos Santos Corrêa,  3,  6,  U. de prata, Rio Grande do Sul. (Delegado do Cirurgião-Mór do Exercito.)
- Major Dr. Felix Moreno Brandão,  3,  9, Sergipe. (Delegado do Cirurgião-Mór do Exercito.)
- Major Dr. Luiz Antonio Pimenta,  6,  U., Pernambuco. (Delegado do Cirurgião-Mór do Exercito.)
- Major Dr. José Joaquim Gonçalves de Carvalho,  3,  5, Bahia. (Delegado do Cirurgião-Mór do Exercito.)
- Major Dr. Antonio de Souza Dantas,  5,  9, no Paraguay.

Primeiros Cirurgiões.

- Major graduado Dr. José Zacarias de Carvalho,  3,  6,  M. C., Pernambuco.
- Major graduado Dr. Manoel José de Oliveira,  3,  3,  4,  1, Côrte.
- Major graduado Dr. Cesario Eugenio Gomes de Araujo,  3,  3,  6, r. da Princesa Imperial, 7.
- Major graduado Dr. Antonio Manoel de Medeiros,  4. Delegado do Cirurgião Mór do Exercito, Ceará.
- Major graduado Dr. Silverio de Andrade e Silva,  3,  4, Rio Grande do Sul.
- Major graduado Dr. Ayres de Oliveira Ramos,  3,  5, Rio Grande do Sul.
- Major graduado Dr. Constantino Teixeira Machado, Bahia.
- Major graduado Dr. Fortunato Augusto da Silva, Pernambuco.
- Major graduado Dr. Augusto José Ferrary, Rio Grande do Sul.
- Major graduado Dr. Jayme Gomes Robinson, Bahia.
- Major graduado Dr. Feliciano Antonio da Rocha, Santa Catharina.
- Major graduado Dr. Manoel de Aragão Gesteira,  5, Minas-Geraes.
- Major graduado Dr. Augusto Pedro de Alcantara, Rio Grande do Sul.
- Major graduado Dr. Joa^qm de Mattos Telles de Menezes,  3,  5, Bahia.
- Major graduado Dr. Manoel Lopes de Oliveira Ramos,  3,  6, Rio Grande do Sul.
- Major graduado Dr. Manoel Cardoso da Costa Lobo,  3,  5, Côrte.
- Major graduado Dr. Manoel da Silva Daltro Barreto,  3, Côrte.
- Major graduado Dr. Francisco Homem de Carvalho,  3,  6, Alagôas.
- Major graduado Dr. José Maria de Souza Fernandes,  3,  5,  9, r. dos Invalidos, 61 K.
- Major graduado Dr. Firmino José Doria,  3,  3, Côrte.
- Capitão Dr. Antonio Luiz de Souza Seixas,  3,  3, Bahia.
- Capitão Dr. Antonio José Moreira, Côrte.
- Capitão Dr. José Candido da Silva Murici,  6, Paraná.
- Capitão Dr. Luiz Carlos Augusto da Silva, Rio Grande do Sul.
- Capitão Dr. Nicanor Gonçalves da Silva,  3,  6, Fabrica de Polvora, na Estrella.
- Capitão Dr. Candido Manoel de Oliveira Quintana,  5, Rio Grande do Sul.
- Capitão Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, Pernambuco.
- Capitão Dr. Francisco Antonio Fernandes Junior, Paraguay.
- Capitão Dr. João Thomaz de Carvalhal, S. Paulo.
- Capitão Dr. Manoel Martins dos Santos Penna,  6, Rio Grande do Sul.
- Capitão Dr. Jayme Alvares Guimarães, Paraguay.
- Capitão Dr. João Severiano da Fonseca,  3,  4,  4,  1 e 9, r. da Ajuda, 189, sobrado.
- Capitão Dr. Livinio de Bastos Varella, Bahia.

Capitão Dr. José Corrêa Valim, Côrte.

Capitão Dr. Antonio Pereira da Silva Guimarães, ✠ 3, ⬤ 6, Paraguay.

Capitão Dr. Joaquim Mariano de Macedo Soares, ✠ 3, ⬤ 6, ☆ 9, r. Seto de Setembro, 27.

Capitão Dr. José Xavier da Costa, ✠ 3, Rio Grande do Sul.

Capitão Dr. Eufrosino Pantaleão Francisco Nery, ✠ 3, ⬤ 5, Paraguay.

Capitão Dr. João Antonio da Silva Marques, Sergipe.

Capitão Dr. Antonio Carlos Pires de Carvalho e Albuquerque, ☆ 9, Paraná.

Capitão Dr. Joaquim Bernardino da Silva Bahia Gualter, ⬤ 6, Paraguay.

Capitão Dr. Alexandre Marcellino Bayma, ✠ 3, ⬤ 6, Paraguay.

Segundos Cirurgiões.

Tenente Dr. Carlos José de Souza Nobre, Matto-Grosso.

Tenente Dr. Alexandre José Sociro de Faria Guarany, ☆ 9, r. do Riachuelo, 67 D.

Tenente Dr. Luiz Terencio Carvalho, Matto-Grosso.

Tenente Dr. Aristides Americo de Magalhães, Bahia.

Tenente Dr. Raymundo Caetano da Cunha, ✠ 3, ⬤ 6, Rio Grande do Sul.

Tenente Dr. Arthur Cesar Rios, ✠ 3, ⬤ 5, Bahia.

Tenente Dr. José Porfírio de Mello e Mattos, Bahia.

Tenente Dr. Luiz Tavares de Macedo, Rio Grande do Sul.

Tenente Dr. Manoel Gomes Belfort Duarte, Côrte.

Tenente Dr. Antonio José Teixeira, Côrte.

Tenente Dr. Antonio Pinheiro Guedes, Côrte.

Tenente Pedro Borges Leitão, Bahia.

Tenente Diogo Garcez Palha de Almeida, Côrte.

Tenente Pedro Gomes de Argolo Ferrão, ✠ 3, ⬤ 4, Santa Catharina.

Tenente Dr. Domingos José Freire Junior, Côrte.

Tenente Dr. Manoel Ignacio de Vasconcellos, Sergipe.

Tenente Dr. Francisco Lino Soares de Andrade, Côrte.

Tenente Dr. Pedro José Pereira, Rio Grande do Sul.

Tenente Dr. Augusto José de Lemos, ☆ 9, Sergipe.

Tenente Dr. João Cancio Nunes de Mattos, Parahyba do Norte.

Tenente Dr. Joaquim dos Remedios Monteiro, ✠ 2 de P., Côrte.

Tenente Dr. Germano Rodrigues Vaz, Laboratorio do Campinho.

Tenente Dr. João Sabino Vieira, Rio Grande do Sul.

Tenente Dr. José Marques da Silva Bastos, Rio Grande do Norte.

Tenente Dr. Francisco Borges de Barros, Pernambuco.

Tenente Dr. José Leoncio de Medeiros, Rio Grande do Sul.

Tenente Dr. Julio Mario da Serra Freire, Maranhão.

Tenente Dr. Antonio José de Souza Gouvêa, Bahia.

Tenente Dr. Antonio Monteiro Alves, com licença.

Tenente Dr. Plinio de Souza Ribeiro, ⬤ 6, Rio Grande do Sul.

Tenente Dr. Luiz Victor Homem de Carvalho, Alagoas.

Tenente Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, Côrte.

Tenente Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta, Pernambuco.

Tenente Dr. Luiz José Corrêa de Sá.

Tenente Dr. Raymundo Pereira de Castro Junior, Maranhão.

Tenente Dr. João das Chagas Rosa.

Tenente Dr. João Gualberto Ferreira dos Santos Reis, S. Paulo.

Tenente Dr. José Pereira dos Santos Portella, Pernambuco.

Tenente Dr. Salustiano José Pedrosa, Rio Grande do Sul.
 Tenente Dr. Francisco de Paula Arvellos, S. Paulo.
 Tenente Dr. Casimiro Francisco Borges, Côrte.
 Tenente Dr. Aureliano Macrino Pires Caldas, Bahia.
 Tenente Dr. Joaquim Lopes dos Reis, Bahia.
 Tenente Dr. João do Nascimento Guedes, Côrte.
 Tenente Dr. Diogo Fernandes Alvares Fortuna, Côrte.
 Tenente Dr. Estanislão Emilio de Brito.
 Tenente Dr. Saturnino Thomaz de Aquino, Côrte.
 Tenente Dr. Francisco de Paula Oliveira Guimarães, Côrte.
 Tenente Dr. Constantino Carlos de Souza Uzel.
 Tenente Dr. Antonio Hermenegildo de Castro.

Pharmaceuticos.

Tenente João Nepomuceno das Chagas, Rio Grande do Sul.
 Tenente Benjamin Cincinato Utinguassú, No Hospital do Andarahy.
 Tenente Lucio Flosculo da Silva, Pernambuco.
 Tenente Cício dos Humildes Pacheco, no Campinho.
 Tenente Amyntas Silvano de Brito, 6. Matto-Grosso.
 Tenente João José Doria, 3, 5, Paraguay.
 Tenente Antonio Ribeiro de Aguiar, Paraguay.
 Tenente Theodoro Vieira Couto, Bahia.
 Alferes Reginaldo José de Miranda, Matto-Grosso.
 Alferes Honorato Caetano de Abreu, Côrte.
 Alferes Francisco Hermelino Ribeiro, Côrte.
 Alferes Damião José Soares, 3, 6, 9, Santa Catharina.
 Alferes Felipe Bazilio Cardoso Pires, Côrte.
 Alferes Francisco Maria de Mello e Oliveira, Côrte.
 Alferes Candido Franklin do Amaral, Sergipe.
 Alferes Aprigio Antero Cyrino de Menezes, Bahia.
 Alferes José da Costa Valim, 9. Côrte.
 Alferes Luiz Antonio Murtinho, Matto-Grosso.
 Alferes Augusto Ferreira Chaves Accioli, Côrte.
 Alferes Augusto Cesar Diogo, Côrte.

Medicos e Pharmaceuticos contratados para o serviço da guarnição da Côrte. [251

Hospital Militar Provisorio do Andarahy.

1º Medico, Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.

Asylo de Invalidos.

1º Cirurgião honorario, Dr. Antonio Angelo Pedrosa, 3, 6, r. da Princeza, 123 A. Cajueiros.
 1º Cirurgião de commissão, Dr. Agostinho José da Costa Figueiredo.
 1º Dito, Dr. Antonio Caetano de Almeida.
 2º Dito, Dr. Joaquim Alves de Figueiredo.
 2º Dito, Dr. Constantino José Gomes de Souza.
 2º Dito, Dr. Augusto Wenceslão da Silva Lisboa.
 2º Dito, Dr. Henrique Carlos da Rocha Lima.
 2º Dito, Dr. Augusto José Pereira das Neves.

Cirurgiões reformados, em serviço activo.

2º Cirurgião Dr. Laurindo Martins Neves, na guarnição.

2º dito Dr. Pedro Romão Borges de Lemos, dito.

Pharmaceuticos reformados, em serviço activo.

Alferes reformado Pedro Alexandre Nucator, ✠ 6, 1.º Pharmaceutico do Hospital Militar da Côrte.

Alferes reformado Pedro Severiano Dantas, Fortaleza de S. João.

Quadro dos corpos do exercito e seus commandantes. [252**ARTILHARIA.**

Batalhão de engenheiros (Côrte).—Commandante, Coronel d'Estado Maior de Artilharia Conrado Maria da Silva Bittancourt, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 5, Ⓢ U., ☆ 1, 7 e 9.—

Major d'Estado Maior de 1ª classe Carlos José da Costa Pimentel, ✠ 3, Ⓢ U.

1º regimento de artilharia a cavallo (Rio Grande do Sul).—Commandante, Coronel Manoel Deodoro da Fonseca, ✠ 2, ✠ 5, ☆ 1, 7 e 9; Tenente-Coronel Joaquim da Costa Rego Monteiro, ✠ 3, Ⓢ U., ☆ 7 e 9; Major, Francisco Villela de Castro Tavares, ✠ 3, ✠ 6, Ⓢ U., ☆ 1 de ouro, 7 e 9.

1º batalhão de artilharia a pé (Côrte).—Coronel, Severiano Martins da Fonseca, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 3, ☆ 7 e 9; Major, Manoel José Per.ª Junior, ✠ 3, ✠ 4, ✠ 5, ☆ 7 e 9.

2º dito (Matto-Grosso).—Coronel, Manoel de Almeida Gama Lobo d'Eça, ✠ 3, ✠ 4, Ⓢ U., ☆ 7 e 9; Major, Tenente-Coronel em comissão Antonio José da Costa, ✠ 3, Ⓢ U.

3º batalhão (Amazonas).—Commandante, Tenente-Coronel João Evangelista Nery da Fonseca, ✠ 3, ✠ 6, Ⓢ U.; Major, Joaquim José Pereira, ✠ 3, ✠ 4.

4º dito (Paraguay).—Vago; Major, Joaquim Antonio Ferreira da Cunha, ✠ 3, ✠ 5, ☆ 7 e 9.

5º dito (Pará).—Commandante, Coronel graduado José Angelo de Moraes Rego, ✠ 3, ✠ 6, ☆ 7 e 9.

CAVALLARIA.

1º regimento de cavallaria ligeira (Côrte).—Coronel, Justiniano Sabino da Rocha, ✠ 3, ✠ 4, Ⓢ U., ☆ 7 e 9; Tenente-Coronel, José de Souto, ✠ 3, ✠ 4, ✠ 6, ☆ 7 e 9; Major, Adolpho Sebastião de Athayde, ✠ 3, ✠ 5, ☆ 7 e 9.

2º dito (Paraguay).—Coronel, Agostinho Maria Piquet, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 5, ☆ 4 e 9; Tenente-Coronel, Antonio Nicoláo Falcão da Frota, ☆ 7; Major, João Candido Goulart, ✠ 6, Ⓢ U., ☆ 7.

3º dito (Rio Grande do Sul).—Coronel, José Ferreira da Silva Junior, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 4, Ⓢ U., ☆ 7 e 9; Tenente-Coronel Manoel Lucas de Souza, ✠ 3, ✠ 4, ☆ 7 e 9; Major, João José de Bruce, ✠ 3, ✠ 3, Ⓢ M. C., ☆ 6 e 9.

4º dito (Rio Grande do Sul).—Coronel Manoel Pedro Drago, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 5; Tenente-Coronel, Izidoro Fernandes de Oliveira, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 4, ☆ 4, 7 e 9; Major, Manoel Alves Frazão de Lima, ✠ 3, Ⓢ U.

5º dito (Rio Grande do Sul).—Commandante, Brigadeiro graduado Augusto Frederico Pacheco, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 5, Ⓢ U.; Tenente-Coronel, Manoel Antonio da Cruz Brilhante, ✠ 3, ✠ 5, ☆ 4, 7 e 9; Major, Manoel Antonio Rodrigues Junior, ✠ 3, ✠ 3.

1º corpo (Matto-Grosso).—Tenente-Coronel, José Diogo dos Reis, ✠ 3, ✠ 5, ☆ 7 e 9; Major, Francisco de Paula Camargo, ✠ 3, ✠ 6.

2º dito (Goyaz).—Tenente-Coronel, José Luiz da Costa Junior, ✠ 3, ✠ 5, Ⓢ U., ☆ 4 e 9. Esquadrão de cavallaria do Paraná.—Major, José de Almeida Barreto, ✠ 5, ☆ 7 e 9.

Companhia de Pernambuco.—Capitão, José Joaquim Coelho, ✠ 3, ✠ 3, Fidalgo. Cavalleiro da Casa Imperial.

Dita da Bahia.—Capitão, Antonio Bento Monteiro Tourinho, ✠ 6.

Dita de S. Paulo.—Commandante, Major graduado Francisco Xavier de Góloy, ✠ 3, ✠ 6.

Dita de Minas-Geraes.—Capitão, João da Silva Barboza, Ⓢ U., ☆ 4 e 4.

INFANTARIA.

- 74

RELAÇÃO DOS OFFICIAES REFORMADOS DO EXERCITO [254

existentes na Côrte e Provincia do Rio de Janeiro, cujo quartel ou residencia consta no Quartel-General da Côrte.

(N. B.—Esta relação comprehende todos os Officiaes Generaes.)

Marechal de Exercito.

José Maria da Silva Bittancourt,  1,  4,  5, Conselheiro de Guerra, e Director da Escola Central, campo d'Acclamação, 24.

Tenentes-Generaes.

Conde de Porto-Alegre,  1,  2,  3,  C. C.,  M. C. de ouro,  7 e 9, em Porto-Alegre, Deputado à Assembléa Geral.

Francisco de Arruda Camara,  3,  3,  4,  G. I., Rio Grande do Sul.
José Fernandes dos Santos Pereira, Rio Grande do Sul.

Marechaes de Campo.

Bacharel Alexandre Manoel Albino de Carvalho,  2,  3,  3,  U. de ouro,  9, passador de ouro com o n. 2, r. do Rio Comprido, 48 C.

Galdino Justiniano da Silva Pimentel,  2,  3,  G. I., campo d'Acclamação, 20.

João Antonio de Oliveira Lobo,  3,  3,  5, r. de S. João, 9.

Conselheiro José Joaquim Rodrigues Lopes,  2,  3,  4;  2 de P.,  2, Official da Real Ordem Portuguesa de S. Thiago do Merito scientifico, litterario e artistico, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. Larga de S. Joaquim, 70.

Luiz Manoel de Lima e Silva,  2,  4,  B. O. Commandante Superior da Guarda Nacional em Porto-Alegre.

Miguel Pereira de Araujo Barreto,  2,  3. (Graduado). Europa.

Patricio Antonio de Sepulveda Everard,  2,  5, r. do Lavradio, 148.

Brigadeiros.

Antonio João Fernandes Pizarro Gabizo,  3,  4, Côrte.

Bento José Leite de Faria,  3, Araruama.

Francisco de Paula Macedo Rangel, Commandante da guarnição da fronteira da Cidade do Rio Grande do Sul.

Hygino José Coelho,  3,  5, Pernambuco. Commandante do Forte do Brum.

João Nepomuceno Castrioto,  2,  4,  6,  G. I., r. de Sant'Anna, 2, Nitheroy.

Joaquim Mendes Guimarães,  3,  5,  G. I.,  B. O. S. Paulo.

Joaquim Rodrigues Coelho Kelly,  2,  3,  4.  G. I.,  1, 4 de ouro, e 9,  U.;  Côrte.

Luiz José Monteiro,  3,  5, Minas.

Manoel Estanislão de Castro e Cruz,  3, Provincia de Santa Catharina.

Manoel Lopes Pecegueiro,  3,  5,  B. O.,  U., Côrte.

Severo Luiz da Costa Labaréda Prates,  2,  4.  G. I.,  U. de ouro, largo de S. Domingos, 15.

Brigadeiros da extincta 2ª Linha, que vencem soldo.

José Antonio Neves Horta, Sergipe.

Senador Visconde de Suassuna,  2, Pernambuco.

Coroneis.

Amaro Emilio da Veiga (graduado), $\star$ 3, r. de S. Pedro, 44.
 Domingos Caetano da Silva Haimem, Côrte.
 Francisco Manoel de Moraes, $\star$ 3, r. do Riachuelo, 53, empregado na
 Directoria do Arsenal de Guerra.
 João da Costa Barros Mascarenhas, $\star$ 3, $\odot$ 6, $\star$ B. O., travessadas Partilhas.
 José Joaquim do Couto, $\star$ 3, $\star$ 3, $\odot$ 5, Guarda-Roupa de S. M. o Impe-
 rador, r. da Floresta, 11, Catumbý.
 Miguel Jeronymo de Novaes, Côrte.
 Thomaz José Fernandes (graduado), Provincia do Rio de Janeiro.

Tenentes-Coroneis.

Diogo Garcez Palha, $\star$ 6, r. da Assembléa, 54.
 Fernando Luiz Ferreira, Côrte.
 Gastão Luiz Henrique d'Escagnolle, $\star$ 3, Prov. do Rio de Janeiro, Theresop.
 João Pinheiro Guedes (graduado), $\star$ 3, Commandante militar da cidade
 de Santos.
 Joaquim José Coelho Antão (graduado), Côrte.
 José Manoel da Silva, $\star$ 3, $\star$ 1, r. do Marquez de Abrantes, 20 D.
 Manoel de Frias e Vasconcellos, $\star$ 3, $\odot$ 5, r. do General Caldwell, esquina
 da do Visconde de Itaúna.
 Porfírio Antonio Pereira, $\star$ 3, $\star$ 3, $\star$ B. O., Côrte.

Majores.

Antonio Corrêa Vianna, $\star$ 3, $\odot$ 6, Adjunto à Directoria do Arsenal de
 Guerra, r. Nova de S. Pedro, 75.
 Antonio José Ferreira Cavalcanti, $\star$ 3, $\odot$ 6, $\star$ 1, Escripturario interino da
 Repartição de Ajudante-General, r. de D. Marianna, 20.
 Bacharel Antonio José Fausto Garriga, $\star$ 3, $\odot$ U., Secretario da Escola
 Central, r. do Aqueducto, 28, e r. da Alfandega, 89, 2º andar.
 Antonio Maria Cabral de Mello, Côrte.
 Antonio Pedro Lecor, $\star$ 3, Empregado no Archivo Militar, r. do Aque-
 ducto, 3 A.
 Antonio Theodoro da Rosa Gama, $\star$ 3, Provincia do Rio de Janeiro.
 Caetano Cardoso de Lemos, $\star$ 3, praia Vermelha.
 Christovão de Abreu Carvalho Contreiras, $\star$ 3, $\star$ 3, Côrte.
 Bacharel Francisco José de Freitas, $\star$ 3, Engenheiro Fiscal da estrada de
 carros da Tijuca, Caixa d'Agua na Tijuca.
 Francisco Antonio de Carvalho, $\star$ 3, $\star$ 3, $\odot$ M. C., Côrte.
 Francisco José dos Reis Alpoim, $\star$ 3, r. da Conceição, 5, Nietheroy.
 Francisco de Paula Pereira de Andrade (graduado), $\star$ 3, Macahé.
 Bacharel Francisco Pereira da Silva, $\star$ 3, à disposição do Ministerio d'Agrí-
 cultura.
 Francisco Joaquim Pinto Pacca, $\star$ 3, $\odot$ 5, $\star$ 9 (Coronel honorario), Côrte.
 Herculano Antonio Pereira da Cunha (graduado), Côrte.
 Bacharel João da Gama Lobo Bentes, $\star$ 3, $\odot$ 4, Côrte.
 Bacharel João Jacques Godfroy, $\star$ 3, $\odot$ 5, $\odot$ U., r. do Calimbá, 7, Nietheroy.
 João José de Albuquerque Camara, $\star$ 3, $\odot$ G. I., r. d'Alfandega, 252.
 José Constantino Lobo Botelho, $\star$ 3, $\odot$ 6, Ajudante de Ordens da Repartição
 de Quartel-Mestre General.
 José Constantino de Oliveira, $\star$ 3, $\star$ 3, $\odot$ 6, Archivista interino da Repar-
 tição de Ajudantê-General.

José Thomaz de Oliveira Barboza (graduado), ✚ 2, r. das Marrecas, 6.
 Manoel Cabral, ✚ 3, ☼ 4, ✖ C. C., praia do Botafogo, 118, Adjunto á Directoria do Arsenal de Guerra.
 Manoel Joaquim Pinto Pacca, Côrte.
 Bacharel Marcolino Rodrigues da Costa, Provincia do Rio de Janeiro.
 Pedro Vieira Rangel (graduado), Côrte.
 Raymundo José de Souza (graduado), ✚ 3, ✚ 3, ☼ 5, Secretario do Corpo de Estado-Maior de 2ª classe.
 Vicente Huet de Bacellar Pinto Guedes, ✚ 3, r. d'Assumpção, junto ao n. 5, Botafogo.
 Virgilio Fogaça da Silva, ✚ 3, ☼ 4, ☼ 5, Commandante Geral das Companhias de Operarios Militares, becco do Arsenal de Guerra, 4.

Capitães.

Affonso de Almeida e Albuquerque, r. do Rezende 33, e Petropolis.
 Alexandre Teixeira de Azevedo, Côrte.
 Antº Alexandrino de Mello, ✚ 3, Empregado na Repartição de Ajud.-General.
 Antonio Cesar Ramos, ✚ 3, r. do Conde d'Eu.
 Antonio Frederico Colonna, Côrte.
 Antonio Gonçalves Lima, Nictheroy.
 Antonio José de Souza, Côrte.
 Antonio Manoel Alves, Côrte.
 Antº Marques de Souza, Adjunto dos Ajudantes do Director do Ars. de Guerra.
 Antonio dos Santos Lara, ✚ 3, ☼ 6, r. do Cattete, 103.
 Antônio Teixeira de Sampaio, ✚ 3, 2º Ajudante da Escola Central, r. das Flôres, 74.
 Augusto da Costa Barreto, ✚ 3, Merity, termo de Iguassú.
 Augusto Leal Ferreira, no Hospicio de Pedro II.
 Berardo Joaquim Corrêa, ✚ 3, no Rio Grande do Sul.
 Camillo Xavier de Souza, © U., Côrte.
 Carlos Antonio Petra de Barros, ✚ 3, ☼ 5, Chefe de Secção da Secretaria da Guerra, r. da Princeza, 140 (Cajueiros).
 Claudio Marques de Souza, Côrte.
 Cyriaco José da Silva, Côrte.
 Domingos José Freire, ✚ 3, Instructor interino do Batalhão Naval.
 Emiliano Rosa de Senna, © U., Fiel do Pagador das tropas da Côrte, r. da Imperial Quinta, 50.
 Felipe Hermes Fernandes Trigo de Loureiro, Côrte.
 Francisco Antonio Pereira, ✚ 3, Côrte.
 Francisco Henrique de Noronha, ✚ 3, empregado no Arsenal de Guerra (Fortaleza da Conceição), r. da Princeza, 22 (Cajueiros).
 Francisco de Paula Pereira de Andrade, ✚ 3, ☼ 6, Villa da Estrella.
 Francisco Xavier Corrêa da Conceição, Commandante da Companhia de Invalidos da Marinha, Ilha das Cobras.
 Hermenegildo Joaquim de Menezes Fernandes, Major do 28º Batalhão da Guarda Nacional, Cidade d'Angra dos Reis.
 Henrique Augusto da Sepulveda Everard, Côrte.
 Ignacio João Monjardim de Andrade e Almeida, ✚ 3, Côrte.
 Ignacio Luiz Sodrê, Côrte..
 Isidro Telles Pinheiro, Côrte.

- Major honorario João Antonio Garcez Palla de Almeida, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 6.
 Commandante do Asylo de Invalidos da Patria, r. da Princeza, 53 A (Caj.)
- Bacharel João Antonio Nolasco Pereira da Cunha, $\odot$ U., Chefe do Estado-Maior da G. N. de Campos.
- João Galdino Picaluga, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, $\star$ 7 e 9. Côrte.
- João José Corrêa, $\odot$ 6, Côrte.
- João Maria de Mello, Major honorario do Exercito, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, Fiel do The-souro Nacional, r. da Passagem, 79.
- João Pedro de Gusmão Vasconcellos Mariz, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, Castello, ao pé do n. 7 A.
- João Rodrigues Scixal, Côrte.
- João da Silva Nazareth, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, r. do Hospicio, 1.
- Joaquim Goulart da Silva (graduado), Côrte.
- Joaquim Ignacio da Costa Miranda (graduado), campo d'Acclamação, 99.
- D. Joaquim Maria Paulo da Silveira, Escripturnario da Repartição de Ajudante-General, r. do Hospicio de Pedro II, 58.
- Joaquim Manoel de Oliveira, $\oplus$ 3, Côrte.
- José Dias da Costa, $\oplus$ 3, Côrte.
- José Francisco Machado, $\oplus$ 3, Côrte.
- Bacharel José Ignacio Coimbra, na Inspeção Geral das Obras Publicas, campo de S. Bento (Nitheroy).
- José Joaquim da Silva Costa, Instructor do Corpo de Imperiaes Marinheiros.
- José Maria de Menezes Corrêa de Castro, $\oplus$ 3, r. de S. Luiz Gonzaga.
- Bacharel José de Cerqueira Lima, $\odot$ U., Côrte.
- José Venancio Cantalice, $\oplus$ 3, 2º Official da Secretaria da Guerra, r. de S. Lourenço, 14.
- Leocadio José de Figueiredo, Côrte.
- Leopoldo Alves Barrão, $\oplus$ 3, Côrte.
- Liberato José Feliciano da Silva Kelly, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ U., Côrte. Comman-dante dos Guardas d'Alfandega.
- Luiz Antonio de Miranda, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 6, $\star$ 4 de ouro e 7. Empregado na Provincia do Rio de Janeiro.
- Luiz Pedro Lecór, $\odot$ 6, Empreg. no Arch. Militar, r. de Santa Christina, 17.
- Luiz Telles de Menezes, Côrte.
- Manoel Francisco Imperial, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, $\star$ 3, Côrte.
- Manoel Gonçalves Coelho, $\star$ B. O., Pagador das Tropas da Côrte, r. da Princeza, 27 (Cajueiros).
- Manoel Joaquim da Costa, $\oplus$ 3, $\odot$ U., Côrte.
- Manoel Lopes Maciel, Côrte.
- Manoel Lopes Rangel, Nitheroy.
- Manoel Varella de Oliveira, fazenda de Santa Cruz.
- Maximiano Ferreira Chaves, Côrte.
- Conselheiro Paulo Fernandes Vianna, $\oplus$ 2, $\odot$ 6, Veador de S. M. a Impe-ratriz, Official da Secretaria da Policia, r. d'Alfandega, 340.
- Pedro Braulio Lassance Cunha, $\oplus$ 3, Chefe dos Almojarifados dos Impe-riaes Paços.
- Pedro Nolasco de Azeredo Coutinho, Côrte.
- Pedro Paulo Fernandes, Côrte.
- Sebastião Antonio Rodrigues Braga, Nitheroy.
- Theodoro Dias Gonçalves, Côrte.
- Thomaz Gonçalves da Silva, Major honorario do Exercito, Commandante do Deposito de Aprendizizes Artilheiros e da Fortaleza de S. João.

Venancio Justino Ferreira Montenegro, Côrte.

Visconde de Tocantins, Veador de S. M. a Imperatriz, † 2, ✠ 3; † 2, e
Commendador da Ordem Ernestina de 2.^a classe da Casa Ducal de Saxonia,
r. de S. Christovão, 83.

Viriato Lafayette Moniz Valdetaro, empregado na Secretaria da Guerra. E'
major honorario.

Tenentes e Primeiros Tenentes.

Alexandre Antonio Lousada, Côrte.

Alvaro Xavier Botelho, Côrte.

Antonio Ferreira de Barros, Nictheroy.

Antonio Joaquim Caetano da Silva, Côrte.

Antonio Luiz Bandeira de Gouvêa, Major honorario do Exercito, ✠ 5, ✠ 3
de ouro, e 9; ✠ de ouro, Côrte.

Antonio Moniz Alves Branco, Côrte.

Antonio Salustiano de Castro, Provincia do Rio de Janeiro.

Augusto Zeidler, Côrte.

Bento Marcolino Avena, Major reformado do Corpo Policial, r. do
Condê d'Eu, 169.

Custodio de Azevedo, Côrte.

David Americo de Urzedo, Quartel-Mestre do Corpo Militar de Policia da
Côrte, r. do General Caldwell, 100.

Duarte Claudio Huet Bacellar Pinto Guedes (graduado), † 3, ✠ 6, r. do Monte
Alegre, 4, A, Santa Thereza.

D. Faustino José da Silveira, Côrte.

Faustino Pereira de Araujo, Côrte.

Fernando da Nobrega Lins, Provincia do Rio de Janeiro.

Francisco Luiz de Carvalho, Provincia do Rio de Janeiro.

Jacintho Candido da Silva, Laboratorio do Campinho.

Januario Victorino da Franca, † 3, villa de Itaborahy (r. de S. João, 16).

João Alvaro Rosauo de Almeida, Côrte.

João Baptista Frões e Silva, Côrte.

João Bernardino de Vasconcellos Coimbra, Tenente-Coronel da Guarda
Nacional, Côrte.

João Felix Pereira Campos, Côrte.

João Francisco Braga, ✠ G. I., ✠ B. O., r. de S. Januario, 31, em S. Christovão.

João José Basilio Pyrrho, Encarregado do deposito da polvora da Ilha do
Boqueirão.

João José Evangelista Costa, Côrte.

João José da Silva Junior, Côrte.

João José Soares, r. da Floresta, 10.

João Manoel da Costa, Côrte.

Joaquim José de Carvalho, ✠ 5; Official da Real Ordem Italiana da Corôa.
(Tenente-Coronel honorario da G. N.), Commandante interino do Corpo
de Bombeiros, r. de S. Joaquim, 186.

Joaquim José Jorge, Nictheroy.

Joaquim José de Vargas, Engenho-Novo.

José Antonio de Barros, r. do Ferreira, 1.

José Antunes d'Azevedo, ✠ 6, ✠ B. O., 2.^o Official aposentado da Secretaria
da Guerra, r. Nova de S. Pedro, 12.

José Diego Ozorio, r. de Catumby.

José Eduardo de Athayde, Côrte.
 José Feliciano Pinto Bandeira, Côrte.
 José João de Carvalho, Côrte.
 José Joaquim Rodrigues Bragança, Côrte.
 José Leite Pacheco, Côrte.
 José Ramos de Oliveira, Côrte.
 José Vieira de Souza Guedes, Côrte.
 Justiniano Luiz de Araujo, Encarregado da Fortaleza da praia de Fôra.
 Lucio da Cunha Pavolide de Menezes, Côrte.
 Luiz Francisco Monteiro de Barros. Na Repartição das Obras Publicas.
 Luiz José Fernandes Coutinho, Côrte.
 Luiz José Pereira, Nictheroy.
 Luiz José dos Reis Alpoim, Major do 2º Batalhão da Guarda Nacional da
 Provincia, r. da Conceição, 85 (Nictheroy).
 Manoel Ferreira de Andrade, Côrte.
 Manoel João da Fonseca Lessa, r. da Carioca, 68.
 Manoel Pinto Gomes Lamago, Nictheroy.
 Bacharel Miguel Maria de Noronha Feital, 6, r. da Imperatriz, 113.
 Pedro José Alves, Fiel do deposito de polvora da ilha de Santa Barbara.
 Pedro do Rego Barros, Côrte.
 Raymundo Nonnato da Silva, Côrte.
 Raymundo de Souza Raposo, Côrte.
 Visconde da Cachoeira, 3, praia do Botafogo, 80.

Alferes e Segundos Tenentes.

Agostinho José de Andrade, Côrte.
 Alexandre Ferreira Ramos, Capitão reformado do Corpo Militar de Policia
 da Côrte, r. do Senador Euzebio, 20.
 Amaro Theophilo de Almeida, no Hospicio de Pedro II.
 Americo Rodrigues Gambôa, r. do Espirito Santo, 3.
 Antonio Barboza d'Oliveira, 6, B. O., Major reformado do Corpo Policial
 da Provincia, r. do Principe, 50 A (Nictheroy).
 Antonio Caetano da Silva Kelly, Côrte.
 Antonio Francisco de Medeiros, Côrte.
 Antonio José Pinto Ribeiro de Vasconcellos, Côrte.
 Antonio Moniz Tello de Sampaio, Côrte.
 Antonio Nunes Corrêa, Côrte.
 Antonio Placido dos Guimarães Cova, Côrte.
 Antonio da Rosa, Côrte.
 Augusto Cesar Pereira da Cunha, Secretario do Deposito de Aprendizes
 Artilheiros.
 Augusto Pereira Ramalho, Côrte.
 Benedicto Joaquim de Jesus, Côrte.
 Bernardo José, Côrte.
 Bernardino Dias Freire, Côrte.
 Chilon José Avelino, 3. No Asylo de Invalidos da Patria.
 Claudiano Joaquim Ferreira, Nictheroy.
 Feliciano Rangel dos Santos Maia, Côrte.
 Fortunato José Cardoso, Côrte.
 Fortunato José Fazenda, Côrte.
 Francisco Leitão d'Almeida, 3, r. do Passo da Patria, 25, em S. Domingos.

Francisco Moniz Pereira do Amaral, Maricá.

Francisco de Paula Carvalho, Côrte.

Honorio Grugel do Amaral, Almojarife do Laboratorio do Campinho.

Ignacio Alves de Azevedo, Côrte.

Ignacio Soares Raposo da Camara, Côrte.

Ivo Antonio da Trindade Palma, † 3, empregado na Repart. de Ajud.-General.

João Baptista Guimarães, Côrte.

João Caetano dos Santos, Commandante da 2.^a companhia de Operarios Militares do Arsenal de Guerra da Côrte.

João Marques de Faria, ilha das Cobras.

João Pedro Soares dos Reis, r. dos Arcos, 14.

João Pinto Netto, Côrte.

João Ribeiro dos Santos, Côrte.

Joaquim de Azevedo Thompson, Nictheroy. (Serve no Corpo Policial.)

Joaquim Pereira Xavier de Oliveira, $\odot$ G. I., Côrte.

José Antonio de Barros, Ajudante do Asylo de Invalidos.

José Antonio Caldas Junior, Nictheroy.

José Martins da Silveira, Côrte.

José Proximo da Costa Brum, Command. da 5.^a Comp.^a de Apr. Artilheiros.

Dr. José Thomaz de Aquino, † 3, ✱ 6, $\odot$ G. I., r. da Carioca, 75.

José da Trindade Gravata, Côrte.

Luiz Antonio de Oliveira, Escrivão de Orphãos e Ausentes, Angra dos Reis.

Luiz Augusto da Silva Moniz Abreu, Nictheroy.

Luiz Pereira Sodré, † 3, $\odot$ G. I.; ✱ 2, e Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, 1.^o Official da Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros, praça do Duque de Caxias, 17 A.

Manoel Antonio Pientzenauer, † 3, Itaboraí.

Manoel Fortunato de Moraes, ✱ 4, ✱ B. O., Major reformado do Corpo policial da Provincia, r. do Principe (Nictheroy).

Manoel Gonçalves Rodrigues França, Adjunto dos Ajudantes da Directoria do Arsenal de Guerra.

Manoel José dos Santos, Côrte.

Maximo Luiz Manoel de Jesus Andrade, r. do Senado, 39.

Miguel Teixeira Lopes Malheiros, $\odot$ U., Escripturario da Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito, r. do Visconde de Sapucahy.

Olympio Aurelio de Lima e Camara, † 3, ✱ 6, ✱ 9, Pedagogo da companhia de Aprendizizes menores do Arsenal de Guerra da Côrte.

Pedro Joaquim Nunes de Mesquita, Secretario int. do Corpo d'Engenheiros.

Pedro Martini, Côrte.

Pedro Paulino da Fonseca, ✱ 6, Vedor da Casa de Correção.

Rodrigo Lopes da Cunha Menezes, ✱ 6, r. da Uruguayana, 153.

Rogério Garcia de Sant'Anna, Côrte.

Sebastião de Figueiredo, Côrte.

Seraphim Ferreira da Cunha, Côrte.

Wenceslão Vieira Armond, Côrte.

OFFICIAES DA EXTINGTA 2.^a LINHA QUE VENCEM SOLDADO.

Residentes na Côrte e Provincia do Rio de Janeiro.

Tenente-Coronel Manoel Baptista Pereira de Almeida, Cidade de Campos.

Major Antonio Corrêa Vianna, ✱ 3, ✱ 6, Empregado no Arsenal de Guerra.

» Felicio José da Matta, Côrte.

Major Conde de Itaguahy, † 2, ✱ 4, Tenente-Coronel Honorario do Exército, r. do Haddock Lobo, 112 A.

Capitão Domingos José Moreira, Côrte.

Tenente Manoel Joaquim Gomes, Provincia do Rio de Janeiro.

Alferes Antonio Vicente Gomes, Provincia.

» Manoel Pereira Campello, Côrte.

CORPO DE SAUDE DO EXERCITO, REFORMADO.

Tenente-Coronel Dr. Manoel do Rego Macedo, † 3, ✱ 5, na Europa.

Major Antonio Joaquim Lopes Lyra, Provincia do Rio de Janeiro.

» Dr. José Thomaz de Lima, r. do Estrella, 2 A.

» João da Cruz Santos, © U., r. do General Caldwell, 110 B.

» Dr. Antonio do Nascimento Silva, Côrte.

» Dr. Augusto Victorino Alves do Sacramento Blake, Côrte.

» Dr. Floriano José Moreira, Côrte.

» Dr. Henrique José Pires, ✱ 3, © U. de prata, Commandante da Companhia de Enfermeiros, r. do General Caldwell, 50.

» Dr. José Paulo de Gouvêa, Côrte.

Tenente Dr. Antonio José Moreira Guimarães, † 3, ✱ 6, r. da Imperatriz, 50.

» Dr. Evaristo Nunes Pires, r. da Saude, 110.

» Dr. José Antonio de Andrade, r. do General Caldwell, 53.

» Dr. Laurindo Martins Neves, morro de Santos Rodrigues.

» Dr. Manoel Antonio de Magalhães Calvet, † 3, r. da Passagem, 5

» Dr. Manoel da Silva Romão, Freguezia dos Mendes.

Alferes José Isidoro de Sá, Côrte.

» Dr. Pedro Romão Borges de Lemos, r. da Saude, 119.

» Pharmaceutico Pedro Alexandre Nucator, ✱ 6, no Hospital Militar.

» » Pedro Severiano Dantas, r. do Cattete, 102. No Depósito de Aprendizizes Artilheiros.

CAPELLÃES REFORMADOS DO EXERCITO.

Major.—Conego Jeronymo Maximo Rodrigues Cardim, ✱ 3, † 3, r. de S. Lourenço, 32.

Capitão.—Padre Benedicto de Araujo Filgueiras, Matto-Grosso.

Tenentes.—Padre Antonio da Cunha Figueiredo, Europa.

Fr. David da Natividade de Nossa Senhora, Pernambuco.

Alferes.—Padre Christovão Hollanda Cavalcanti, Pernambucc. Capellão do forte do Buraco.

Fr. Francisco de Santa Ignez Ramos, Maranhão.

Padre Ignacio Francisco Campos, Goyaz.

Padre Joaquim de Araujo Rangel e Silva, S. Paulo.

Padre Joaquim Eloy de Medeiros, Vigario collado da Freguezia de S. Miguel da Provincia de Santa Catharina.

Padre José Ribeiro Gonçalves, Côrte.

Padre Leocadio da Purificação Sá.

Fr. Nicoláo do Bomfim, Bahia.

Brigadeiros Honorarios do Exercito. [254 a

Antonio Joaquim Alvares Pinto de Almeida, Bahia.
 Astrogildo Pereira da Costa, ☆ 9, S. Pedro do Sul.
 Barão de Ijuhy, ☆ 9, S. Pedro do Sul.
 Barão de Itaqui, ☆ 9, Commandante Superior da Guarda Nacional e da
 fronteira de Bagé, em S. Pedro do Sul.
 Barão de Penalva, ⚔ 3, ☆ 9, Maranhão.
 Barão de Santa Anna do Livramento, ⚔ 3, ⚔ 4, ☆ 7 e 9, S. Pedro do Sul.
 Barão de Sergy, ⚔ 3, ☆ 7 e 9, Bahia.
 Domingos Rodrigues Seixas, Bahia.
 Evaristo Ladislão e Silva, ☆ 9, Bahia.
 Francisco Joaq^m Per^a Lobo, ☆ 9, Director do hospital militar de Pernambuco.
 Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, ⚔ 2, ⚔ 3, ☆ 4 de ouro, 7 e 9, Côrte.
 Francisco Vieira de Faria Rocha, ⚔ 3, ☆ 9, Bahia.
 Hippolyto Antonio Ribeiro, S. Pedro do Sul.
 Dr. João Vieira do Couto Magalhães, Goyaz.
 José Gomes Portinho, ☆ 1, S. Pedro do Sul.

OFFICIAES HONORARIOS DO EXERCITO, EXISTENTES NA CÔRTE E NA PROVINCIA. [254 b.

Coronel Augusto Francisco Caldas, ⚔ 2, ⚔ 3, ⚔ 3, ☆ 7 e 9, Nictheroy.
 » Barão da Villa da Barra, ⚔ 2, ⚔ 2, ☆ 9, r. de S. José, 122.
 » Francisco Joaquim Pinto Pacca, ⚔ 3, ⚔ 5, Côrte.
 » João Alves Xavier de Mello, Official do Conselho Supremo Mi-
 litar, praça Onze de Junho, 22.
 » Joaquim Antonio Fernandes de Assumpção, ⚔ 2, ⚔ 4, ☆ 7 e 9, Com-
 mandante do Corpo Militar de Policia da Côrte, Quartel do Corpo.
 Tenente-Coronel Conde de Itaguahy, ⚔ 2, ⚔ 4, r. do Haddock Lobo, 112 A.
 » » Francisco Gomes Machado, Commandante do Corpo Po-
 licial da Provincia do Rio.
 » » Francisco Xavier da Cunha Junior, Secretario da Inten-
 dencia de Guerra.
 » » João de Macedo Pimentel, ⚔ 4, na Côrte.
 » » Joaquim Felix Conrado, Ⓞ G. I., Official do Conselho
 Supremo Militar, praça de D. Pedro I, 10.
 » » José Basilio Pyrrho, Official graduado da Secretaria do
 Conselho Supremo Militar, trav. de S. Luiz Gonzaga, 3.
 » » José Francisco do Amaral, Official do Conselho Supremo
 Militar, r. do Principe, 50 (Cajueiros.)
 Major Antonio Candido de Menezes, Côrte.
 » Antonio Ferreira Lima Abdoral, Commandante da Estação Urbana
 do largo do Rosario.
 » Antonio Herculano da Costa Brito, Côrte.
 » Ant^o Luiz Bandeira de Gouvêa, ⚔ 5, ☆ 3, Ⓞ ambas de ouro, e 9, Côrte.
 » Ant^o Luiz Rodrigues, ⚔ 3, ⚔ 6, ☆ 3, 7 e 9, Corpo policial da prov.
 » Antonio dos Santos Rocha, ⚔ 3, ⚔ 6, Ⓞ R. P., ☆ 3 e 9, Nictheroy.
 » Dr. Braz Martins dos Guimarães Bilac, ⚔ 3, ⚔ 5, ☆ 9, Cirurgião-
 Mór do Corpo Militar de policia, r. dos Andradas, 25.
 » Damião José de Souza Guimarães, ⚔ 6, ☆ 4, 7 e 9, r. da Impe-
 ratriz, 87, sobrado.
 » Francisco de Barros Accioli de Vasconcellos, ⚔ 4, ☆ 7 e 9, Chefe de
 uma das secções da Secretaria d'Agricultura, r. do Conde d'Eu, 17.

- Major** Francisco Dias da Costa, 6, 9, Corpo policial da provincia.
- » Franc.º José Martins Filho, 3, 4, 7 e 9, r. de S. Christov., 41.
- » Dr. Henrique José Lazary, 5, 9, r. do Senador Vergueiro, 17.
- » João Antonio Garcez Palha de Almeida, 3, 3, 6, Com-
mandante do Asylo de Invalidos da Patria.
- » João Manoel Soares da Rocha, 3, 6, 1 e 9, r. do Gen. Pedra.
- » João Maria de Mello, 3, 3, r. da Passagem, 79.
- » Luiz Pereira Duarte, Fiscal do Asylo de Invalidos.
- » Manoel Peres Campello de Almeida, Director do Hospital Militar
de Convalescentes.
- » Rodrigo de la Mare Koeler, 3, 4. Recrutador no Municipio
da Côrte.
- » Sotero de Castro, 3, 5, 7 e 9, r. de S. João, 30, S. Clemente.
- » Thomaz Gonçalves da Silva, Commandante do Deposito de Aprendizizes
Artilheiros e da Fortaleza de S. João.
- » Viriato Lafayette Moniz Valdetaro, Capitão reformado, empregado
na Secretaria da Guerra.
- Capitão** Angelo Carlos de Abreu, 2º Official da Intendencia de Guerra
- » Antonio Bernardino dos Santos, 6, 7 e 9. Serve na Repartição
de Ajudante-General, praia Formosa, 9.
- » Antonio da Cunha Frota, servindo no Asylo de Invalidos.
- » Antonio Damasceno dos Santos, 6, 7 e 9. Serve na Repar-
tição de Ajudante-General, r. d'Ajuda.
- » Antonio José Alves, Tenente do Corpo Militar de Policia.
- » Antonio Verissimo Ivo de Abreu, Côrte.
- » Carlos Sabino de Malheiros, 6, 9. Serve no Asylo de Inva-
lidos, r. do Senado, 29 A.
- » Daniel Urbano Damasceno Rosado, 4, 4 e 9, Côrte.
- » Ernesto de Santa Ignez, Côrte.
- » Faustino Januario de Abreu, 3, 6, 9. Serve na Repartição
de Ajudante General, praça Onze de Junho, 49.
- » João Ferreira dos Santos Costa. Servindo no Asylo de Inv. da Patria.
- » Joaquim Ribeiro da Silva Peixoto, 3, 4, r. de Estacio de Sá.
- » Joaquim Rodrigues do Valle. 9, Alferes do Corpo Militar de Po-
licia, r. de S. Carlos, 1 B.
- » José Sebastião de Souza, 3, 6, 9, Major do 2º Batalhão da
Guarda Nacional, r. do General Pedra, 120 A.
- » (Capellão) Conego Dr. Manoel da Costa Honorato, 9, Vigario
encommendado da Freguezia da Candelaria, r. d'Assembléa, 20,
2º andar.
- » Manoel Norberto de Oliveira Lutigards, Addido á Repartição Fiscal.
- » Maximiano José Gomes de Paiva, 6, 9, Escr. de Orph. da Côrte.
- » Ovidio José de Oliveira, 3, 6, 9. Servindo na Repartição
de Ajudante General, r. do Visconde de Inhaúma, 40.
- » Pedro Corrêa de Albuquerque, Côrte.
- » Silvino Joaq^m da Costa, 3, 9, Capitão reformado do Corpo Mi-
litar de Policia.
- Tenente** Antonio Augusto Lopes da Costa, 9, Capitão reformado do
Corpo Policial da Provincia do Rio de Janeiro, Serve na Rep.
de Ajudante-General, r. do Visconde do Uruguay, 89, Nictheroy.

- Tenente** Balbino Nunes Pereira, no Asylo de Invalidos.
- » Cesario José Alexandrino dos Santos, 6, 9. Serve na Repartição de Ajudante-General, r. da Gambôa, 1.
- » Custodio Vieira Prates, Côrte.
- » Fernando José de Araujo, Côrte.
- » Firmino de Oliveira Mendes. Serve na Rep. de Ajudante-General.
- » Francisco de Paula Carneiro Uchôa.
- » Gervasio Ferreira Souto, no Asylo de Invalidos.
- » Henrique Herculano do Rego, Côrte.
- » João Cordeiro de Carvalho, 6, 7, servindo na Repartição de Ajudante-General, r. do Pão Ferro, 2 A.
- » João Netto da Silva, 6, Côrte.
- » Joaquim Felicissimo do Rego Barros, 3, 6, 9, Côrte.
- » José Carlos de Oliva Maia, Encarregado do Museu Militar.
- » José Luiz de Souza Maia, 3, Amanuense do Commando Superior da Guarda Nacional, campo d'Acclamação, 36.
- » Manoel Alves Bezerra Moreno, 6, 7 e 9, Serve na Repartição de Ajudante-General.
- » Manoel Antonio Pereira da Costa, Duas Barras (Cantagallo).
- » Manoel José Gomes de Carvalho, servindo no Asylo de Invalidos.
- » Ricardo Leão Belfort Sabino, Secretario da Fortaleza de S. João.
- » Zeferino Vieira Soares, servindo no Asylo de Invalidos da Côrte.
- Alferes** Amancio José de Paiva, 9. Serve na Repartição do Ajudante-General, r. da Gambôa, 1.
- » Antonio Felipe Cavalcanti.
- » Antonio Raymundo Pereira do Lago, Côrte.
- » Balduino Octaviano Gonçalves Salgado, servindo no Asylo de Inval.
- » Bernardo de Souza Barboza, 9, serve na Rep. de Ajudante-General.
- » Carlos Augusto de Souza França, 6, 4 e 9, Empregado na Repartição do Ajudante-General, r. de Santa Bibiana, 9.
- » Crescencio da Silva Maciel, 9. Serve na Repartição de Ajudante-General, r. do Hospicio, 256.
- » Domingos José de Souza, 6, 9, Ajudante da Fort. da Lage.
- » Ernesto Augusto do Nascimento, 3, 4 e 9, praia de Icarahy.
- » Eugenio Ferreira Mendes, 3, 6, 9. Serve na Repartição de Ajudante-General, travessa do Oliveira, 3.
- » Francisco Antonio dos Santos, r. do Princ., 99, Caj., e Andarahy, 2 D.
- » Galdino de Magalhães Couto, Côrte.
- » Ignacio Antonio Lisboa Junior, 6, servindo no Asylo de Inval.
- » João Curvello Cavalcanti, 3, empregado no Thesouro Nacional.
- » João Francisco da Fonseca Doria, Côrte
- » João Francisco Lucas, Alferes do Corpo militar de policia.
- » João King, Côrte.
- » Jorge Ashton, 9, Serve na Repartição de Ajudante-General, r. dos Andradas, 30.
- » José Baptista Pinto, Côrte.
- » José Carolino Chaves. Commandante da 1ª Companhia de Operarios Militares do Arsenal de Guerra da Côrte.
- » José Gaspar da Cunha Brito. Serve no corpo policial, Côrte.
- » Manoel Alves Branco, 9. Serve na Repartição de Ajudante-General, r. Nova de S. Pedro, 36.

Alfores Pedro Severo da Costa Leite, Praticante da Secretaria da Intendencia da Guerra.

» Severiano de Barros Vasconcellos Junior,  6,  7 e 9, servindo na Repartição de Ajudante General, Ponta do Cajú, 6.

» Thadeu Pereira Rolindo, Côrte.

N. B. Ha muitos outros officiaes honorarios existentes na Côrte que não estão incluídos nesta Relação.

No *Almanak Militar* estão incluídos todos esses officiaes honorarios, muitos dos quaes não se sabe onde estão.

Hospital Militar da Guarnição da Côrte. [255

ESTABELECIDO NO MORRO DO CASTELLO.

Director.

Coronel Sebastião Francisco de Oliveira Chagas,  3,  5, Fidalgo Cavalheiro da Casa Imperial, r. dos Arcos, 42.

Primeiro Medico.

Tenente-Coronel Cirurgião mór de Divisão. Dr. João Pires Farinha,  3,  3,  4,  U. de prata, r. do Sacramento, 6.

Primeiro Cirurgião.

Tenente-Coronel Cirurgião mór de Divisão, Dr. José Muniz Cordeiro Gilahy,  3,  3,  4,  7 e 9, r. do Principe, 52, e r. dos Ourives, 177.

Cirurgiões internos.

1.º Cirurgião-mór de Brigada, Dr. Manoel Cardoso da Costa Lobo.  3,  5,

1.º dito Capitão Dr. João Severiano da Fonseca,  3,  4,  4,  1 e 9. r. da Ajuda, 189, sobrado : no Hospital.

2.º dito Tenente Dr. Antonio José Teixeira, no Hospital.

2.º dito Tenente Antonio Pinheiro Guedes, r. de D. Manoel, 20.

Alumnos Pensionistas.—Frederico Marinho de Azevedo, No Hospital.

José Gomes do Amaral, idem.

Pharmaceuticos.—1.º Pharmaceutico Pedro Alexandre Nucator,  6, no Hospital.

2.º Pharmaceutico Augusto Cesar Diogo, idem.

Capellão.—Tenente Padre Cassiano Coriolano Colonia, Hospital Militar.

Almoxarife.—Manoel Leoncio de Castro, travessa do Senado, 3.

Escrivão.—Major Paulino Alves Barboza, r. de S. João, 23, Nictheroy.

Amanuenses.—José dos Santos e Oliveira, r. de S. Lourenço.

José Antonio de Freitas Amaral, r. de Evaristo da Veiga, 34.

Estevão José de Burey, r. do Senhor dos Passos, 108.

Leopoldino José Barboza, r. do Conde d'Eu, 107.

Comprador.—Luiz Antonio de Oliveira.

Porteiro e Fiel de sardamentos.—Anselmo Corrêa da Silveira, no Hospital.

Ajudante do Porteiro.—Eloy Martins dos Santos Jacome, Hospital.

O Hospital tem nove enfermarias espaçosas e arejadas, água corrente trazida do morro de Santa Thereza, e uma botica completamente montada; todo o edificio é illuminado a gaz; mora dentro um Capellão, e ha um Facultativo de dia.

Onze Irmãs de Caridade, das quaes a Irmã Massard é a *Superiora*, estão encarregadas do serviço das enfermarias, dispensa, cozinha, e arrecadações. Essas Irmãs prodigalizão aos enfermos entregues aos seus cuidados zelo e caridade.

Hospital Militar de Convalescentes [255 a.

ESTABELECIDO NA RUA DO ANDARAHY GRANDE EM 1867.

Director. — Major honorario Manoel Peres Campello de Almeida, reside no Hospital.*Primeiro Medico.* — Cirurgião-Mór de Divisão honorario Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.*Primeiro Cirurgião.* — Dr. Antonio Caetano de Almeida (operador), r. do Cosme Velho.

Em seu impedimento serve o Cirurgião-Mór de Brigada Dr. Firmino José Doria.

Facultativos internos. — Dr. Agostinho José da Costa Figueiredo, r. do Lavradio, 140.

Dr. Henrique Carlos da Rocha Lima, r. do General Camara, 38.

Dr. Constantino Gomes de Souza, r. do Alcantara.

Primeiro Pharmaceutico. — Tenente Benjamin Cincinato Utinguassú, r. do Visconde de Maranguape, 36.*Segundo Pharmaceutico.* — Alferes Augusto Ferreira Chaves Accioli, reside no Hospital.*Capellão.* — Padre João de Araujo Alves Mariinho, 3, reside no Hospital.*Almoxarife.* — Salvino Cabral da Costa e Mello, reside no Hospital.*Escrivão.* — Domingos Alves Branco Moniz Barreto, ladeira do Seminario, 2.*Amanuenses.* — Alferes honorario Henrique José do Carmo, r. d'Ajuda, 11.

Luiz Pereira de Lima Vellasco.

Enfermeiro-mór. — José Joaquim de Mattos, reside no Hospital.*Porteiro e Fiel de fardamentos.* — Luiz José de Carvalho, reside no Hospital.*Fiel de roupas e da dispensa.* — Carlos Augusto Cesar Soares, reside no Hospital.*Cozinheiro.* — Antonio José Francisco, reside no Hospital.*Ajudante.* — Albino da Silva Moreira, reside no Hospital.

Além deste pessoal, ha 6 enfermeiros, 5 ajudantes de enfermeiros e os serventes necessarios. O estabelecimento compõe-se actualmente de um grande sobrado com dous pavimentos, dous barracões, uma casa e um pequeno quartel, situados todos no interior da chacara, que é espaçosa e fechada de muros revestidos de cantaria e de cercas vivas. O serviço sanitario e os auxiliares estão concentrados no sobrado e distribuidos por seis enfermarias e vinte e um compartimentos esclarecidos e ventilados por sessenta e oito janellas e trinta e dous ventiladores. Capella, alojamento do medico de dia, botica e laboratorio, casa mortuaria, salas de banhos quentes e frios, latrinas com reguladores d'agua corrente, etc., incluem-se no numero daquelles compartimentos. O terreno da chacara, que foi preparado de modo a conservar-se sêcco, está beneficiado com ruas de transito, calçadas macadamisadas, pátios arborisados e jardins de recreio. Em todos os edificios ha agua derivada dos encanamentos da Tijuca, e gaz para iluminação.

Asylo de Invalidos da Côrte. [256

NA ILHA DO BOM-JESUS.

Commandante. — Major honorario João Antonio Garcez Palha de Almeida, 3, 3, 6, r. da Princeza, 53 A, Cajueiros.*Fiscal.* — Major honorario Luiz Pereira Duarte, 3, 6, 7 e 9, no estabelecimento.*Quartel-mestre.* — Vago. Serve interinamente o tenente honorario Manoel José Gomes de Carvalho, 3, 6, 9, no estabelecimento.*Secretario.* — Serve interinamente o tenente reformado Paulo de Castro Palma, 9.*Cirurgião.* — O 1º Cirurgião honorario Dr. Antonio Angelo Pedroso, 3, 6, reside no estabelecimento, e r. da Princeza, 123 A. Cajueiros.*Capellão.* — Fr. Manoel de Santa Izabel Brandão, reside no estabelecimento.

1.ª Companhia. — Capitão honorario João Ferreira dos Santos Costa, 3, 7 e 9, no estabelecimento.

2.ª Companhia. — Capitão honorario Francisco Manoel da Costa Pereira, no estabelec.

3.ª Companhia. — Capitão honorario Carlos Sabino de Malheiros, 9, r. do Senado, 29 A.

4.ª Companhia. — Capitão honorario Domingos das Neves Azevedo, no estabelecimento.

5.ª Companhia. — Capitão reformado João Ferreira da Silva, 9, reside na Ilha.

6.ª Companhia. — Capitão honorario Pedro Borges de Barros, no estabelecimento.

Major honorario Antonio dos Santos Rocha, 3, 6, R. P., 3, 7 e 9, reside em Nitheroy.

Capitão em comissão José Balduino de Albuquerque, reside na Ilha.
 Capitão honorario Pedro Antonio da Costa, reside na Ilha.
 Capitão Joaquim Silverio Pimentel, faz serviço no depósito e reside na Cidade.
 Capitão Raymundo do Espírito Santo Fontenelle, reside na Cidade, com licença.
 Tenente honorario Joaquim José Leite, ☆ 9, reside na Ilha.
 Tenente honorario Zeferino Vieira Soares, ☆ 9, reside na Ilha.
 Tenente honorario Antonio Evaristo da Rocha, † 3, ✱ 6, ☆ 7 e 9, encarregado das obras, jardins, etc.
 Tenente honorario Balbino Nunes Pereira, ☆ 9, reside na Ilha.
 Tenente honorario João Chrysostomo Ladislão e Silva, ✱ 6, ☆ 7 e 9. Serve o lugar de ajudante.
 Tenente reformado Luiz Portella, † 3, ✱ 6, ☆ 7 e 9, no estabelecimento.
 Tenente Antonio José Machado, reside na Cidade, com licença.
 Alferes honorario Ignacio Antonio Lisboa, ✱ 6, ☆ 9.
 Alferes honorario José Rodrigues Cabral Noja, ✱ 6, ☆ 7 e 9, no estabelecimento.
 Alferes honorario Manoel Moreira Lirio, ☆ 9, commanda o destacamento da Armação.
 Alferes honorario João de Souza Pinto, ☆ 9, no estabelecimento.
 Alferes honorario Antonio Exuperio de Moraes Machado, ✱ 6, ☆ 9, reside no Cajú.
 Alferes honorario Narciso Antunes de Siqueira, ☆ 9, no estabelecimento, encarregado das oficinas.
 Alferes Antonio Alexandrino Guedes de Moura, reside na Ilha.
 Alferes Avelino Ayres de Sá, r. de S. Diogo, 89.

Fortalezas do Porto do Rio de Janeiro [257

(As fortalezas de Villegaignon, Boa-Viagem e Ilha das Cobras, pertencem ao Ministerio da Marinha.)

Santa Cruz.

Commandante, Tenente-Coronel de Estado-Maior de Artilharia Carlos Antonio Pereira de Macedo, † 3, † 3, ✱ 4, © U., ☆ 4, e 9, com o passador n. 5.
Major da praça, Capitão reformado do exercito João Teixeira de Brito, † 3.
Ajudante, Alferes de Estado-Maior de 2ª classe Candido de Amorim Tavares, † 3, ✱ 6, © U., ☆ 9, com o passador n. 5.
Secretario, Capitão honorario Joaquim José de Lemos Piauihy, † 3, ✱ 6, ☆ 7 e 9, com o passador n. 5.
Almoxarife, Capitão honorario Manoel José de Souza, ✱ 6, ☆ 7 e 9, com o passador n. 5.
Commandante das baterias, Capitão do 1º batalhão de artilharia a pé Honório José Teixeira, ☆ 1 e 9, com o passador n. 5.
Commandante do forte da Praia de Fôra, Tenente reformado Justiniano Luiz de Araujo.
Commandante do forte do Pico, Alferes honorario Antonio Augusto de Souza, ☆ 9, com o passador n. 5.
Cirurgião contratado, Dr. Joaquim Alves de Figueiredo.
Capellão, Conego Alferes Francisco Manoel das Chagas Xavier, © U., ☆ 9, com o passador n. 3.
Interprete (paisano), Antonio Moniz.
 Faz a guarnição da Fortaleza um destacamento do 1º batalhão de artilharia a pé.

S. João.

Commandante, Capitão reformado de artilharia e major honorario Thomaz Gonçalves da Silva, ☆ 4.
Major da Praça, Vago.
Commandante das Baterias, Tenente Luiz Augusto Soares Woolf, ✱ 6.

Ajudante da Praça. Capitão honorario João Ribeiro da Silva Menezes.

Almozarife, Capitão honorario José Antonio da Gama.

Capellão, Capitão José Candido da Guerra Passos.

Cirurgião, 2º Cirurgião contratado Dr. Augusto Wenceslão da Silva Lisboa.

Secretario, Tenente honorario Ricardo Leão Belfort Sabino.

Faz a guarnição um destacamento do Deposito de aprendizes artilheiros.
Lage.

Commandante, Capitão graduado de artilharia Antonio Olympio da Silveira.

Ajudante. Alferes honorario Domingos José de Souza.

Almozarife, Benedicto José Gomes de Oliveira.

Faz a guarnição um destacamento do 1º batalhão de Artilharia a pé.

Villegaignon.

Commandante, Capitão de Mar e Guerra Antonio Manoel Fernandes, 4, 4, A T., 9, r. do Principe, 15, Cajueiros. (Vid. pag. 281.)

Boa Viagem.

Commandante, 1º Tenente d'Armada João Pedro de Carvalho Raposo, 3. (Vid. pag. 282.)

Praia Vermelha.

Está debaixo das ordens do Commandante da Escola Militar.

Ilha das Cobras.

Commandante, Chefe de Divisão reformado Manoel Francisco da Costa Pereira, 3, G. I., r. de Todos os Santos, Engenho Novo. (Vid. pag. 280.)

Gragoatá.

Encarregado, Capitão honorario do exercito Antonio Luiz Alexandre Ribeiro.

Fabrica da Polvora. [258

SITUADA NA RAIZ DA SERRA DA ESTRELLA.

DIRECTORIA.

Director. — Major do Corpo do Estado-Maior de 1ª Classe Frederico Cavalcanti d'Albuquerque, 3, 5 4 e 9. Moço Fidalgo com exercicio.

Ajudante do director. — 1º Ajudante da Escola de Tiro.

Escripturario. — João Geraldo Carneiro.

Coadjuvadores de escripta. — Francisco da Silva Pereira Junior. — José Gabriel da Luz.

Porteiro e Guarda dos edificios. — Manoel Antonio Monteiro, 3.

Continuo. — José Carlos da Silva.

ARMAZENS. *Fiel interino.* — Francisco Pedro da Luz.

Servente. — Manoel Antonio Bello.

CASA DA ORDEM. *Servente de escripta.* — Carlos Francisco Adolpho de Souza.

FABRICO DA POLVORA. *Encarregado do fabrico.* — Major de engenheiros Philadelpho Augusto Ferreira Lima, 3, 6.

Ajudante do dito. — Vago.

Mestre geral das oficinas. — Antonio José Barboza da Silva.

Preparador de Chimica. — João José Alves Ferreira.

Porteiros. — Guilherme Luiz da Silva. — José Parente da Costa.

ENFERMARIA.

Encarregado da enfermaria. — 1º Cirurgião Dr. Nicanor Gonçalves da Silva, 3, 6, 9.

Pharmaceutico. — Alferes José da Costa Vallim, 9.

Enfermeiro. — Joaquim Ferreira Barboza.

Ajudante do dito. — Antero de Almeida Marques Ferreira.

CAPELLA DA FABRICA.

Capellão. — Padre João Soares de Souza Coutinho.

COMPANHIA DE OPERARIOS.

Commandante. — Tenente graduado Claudino José da Silva, 6, M.C., 9.

Ha para o serviço da Fabrica mestres especiaes das officinas da polvora e accessorios, bem como um abegão, serventes, feitores, etc.

MINISTERIO

DOS NEGOCIOS DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS

—1931—
Secretaria de Estado. [260]

Reorganizada por Decreto n. 5512 de 31 de Dezembro de 1873.

CAMPO DA ACCLAMAÇÃO, 41.

Ministro de Estado.

Conselheiro, Dr. José Fernandes da Costa Pereira Junior, 3, r. do Bispo, 17.

DIRECTORIA CENTRAL.

Director.

Bacharel Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo, Commendador da Ordem Romana do Santo Sepulchro de Jerusalém, Moço Fidalgo com exercicio, e Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Hospicio, 130.

Chefes de Secção.

Bacharel Joaquim Pinto Brasil, chefe da 1ª secção, r. do Principe, 112, Caj.
Bernardo José de Castro, 3, 6, chefe da 2ª secção, praça da Constit., 8.

Primeiros Officiaes.

Coronel Joaq^m José Fulgencio Carlos de Castro, 5, r. da Constituição, 32.
Guilherme Candido Bellegarde, (official de gabinete), 6; e Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. da Conciliação, 5, Rio Comprido.
Joaquim Maria Machado de Assis, 6, r. da Lapa, 96.

Segundos Officiaes.

Francisco Guedes de Araujo Guimarães, r. de Santa Christina, 6 A.
José Pinto Serqueira, Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. de S. Pedro.

Amanuenses.

Augusto Alberto Fernandes, r. da Lapa, 5.
Virgilio Gomes da Silva Neto, r. do Riachuelo, 236.
Francisco de Paula Barros, r. da Pedreira da Candelaria, 82.
Bacharel Augusto Moreira da Silva, r. do Lavradio, 17.
Antonio Manoel Xavier Bittencourt, r. da Conceição, 30, 2º andar.

Praticante.

Bacharel José Prospero Jehovah da Silva Carotá.

Porteiro.—José Ignacio da Silva, r. da Carioca, 118.

Ajudante.—Antonio Francisco Pinto, na Secretaria, campo da Acclamação, 41.

Continuo.—Januario José Pires Carioca, r. do Conde d'Eu, 9.

Correios.—Guilherme Henrique da Silva, Cosme-Velho, 93.

Gregorio Alves Coelho, r. da Pedreira da Candelaria, 4.

Francisco Coelho de Carvalho, morro de Santa Thereza.

José Alves da Silva, r. do Cosme-Velho.

ADDIDOS.

Directores. — Conselheiro Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira,  3;  4, e Grande Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro. r. Primeiro de Março, 88.

Conselheiro Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja,  4, r. do Senador Euzebio, 142.

DIRECTORIA DA AGRICULTURA.

Director.

Bacharel Augusto José de Castro Silva,  6, largo da Memoria, 44, Nieth.

Chefes de Secção.

Dr. Rozendo Muniz Barreto,  5,  9, chefe da 1ª secção, r. do Passeio, 36.

Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa, chefe da 2ª secção, r. do Senado, 23 C.

José Pedro Xavier Pinheiro, chefe da 3ª secção, r. Nova de S. Pedro, 80.

Primeiros Officiaes.

Bacharel Luiz Francisco da Veiga, r. do Rezende, 39.

Jeronymo Herculano de Calazans Rodrigues, (official de gabinete), campo d'Acclamação, 107.

Segundos Officiaes.

Carlos Eugenio Figueirôa Contreiras Nabuco de Araujo, Moço Fidalgo com exercicio, r. Bella do Principe, 26 C.

José Joaquim de Negreiros Sayão Lobato, campo d'Acclamação, 107.

José Diniz Villas Boas, r. da Saude, 154.

Amanuense.

Bacherel João Capistrano do Amaral, r. do Principe, 50, Cajueiros.

Praticantes.

Francisco Gomes dos Passos Perdigão, S. Christovão.

Gustavo Augusto de Almeida Gama, r. de Estacio de Sá.

Continuo. — Tito Joaquim da Silva, campo d'Acclamação.

DIRECTORIA DO COMMERCIO.

Director.

Conselheiro Dr. José Agostinho Moreira Guimarães,  3,  5;  3, r. do Visconde de Maranguape, 28.

Chefes de Secção.

Dr. Carlos Honório de Figueiredo, chefe da 1ª secção,  2, Cavalleiro das Ordens Romanas de S. João de Jerusalém, militar de Malta, e da de Pio Nono, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial e da Casa Real de Portugal, r. do Principe, 100, Cajueiros.

Dr. Francisco Ignacio Ferreira, chefe da 2ª secção, r. do Areal, 23 B.

Primeiro Official.

Francisco Xavier da Silva Moura,  6, r. de Todos os Santos, 20, Eng.-Novo.

Amanuenses.

Geraldo Ernesto Ribas, r. do Capitão-Mór, 34, Nictheroy.

Julio Veiga, r. de Santa Thereza, 13.

Addido.—João Maria Mafra, r. do Hospício, 236.

Continuo.—Joaquim José Pinto da Fonseca, r. da Boa Vista.

DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS.

Director.

Dr. Manoel Buarque de Macedo, Engenheiro Civil.

Chefes de Secção.

Bacharel Nuno Alvares Pereira e Souza,  3, chefe da 1ª secção, largo d'Ajuda, 179.

Da 2ª secção, vago.

Major honorario do exercito Francisco de Barros Accioli de Vasconcellos,  4,  7 e 9, passador de ouro, chefe da 3ª secção, r. do Conde d'Eu, 17.

Primeiros Officiaes.

Bacharel Marcos Antonio Monteiro de Barros,  6, r. do Riachuelo, 19 A.

Bacharel Leopoldo Henrique Castrioto, Ponte de Pedra, Nictheroy.

Segundos Officiaes.

Francisco Joaquim Alves, r. do General Pedra, 76 G.

Bacharel Camillo Liberali, travessa da Mangueira, 1.

Capitão Antonio Alvares Pereira Coruja Junior,  3,  6, r. d'Assembléa, 88.

Bacharel Joaquim José Fernandes Maciel.

Amanuense.

Miguel Mendes Salgado, Armação, Nictheroy.

Praticantes.

Jacinto Dias Cardoso, r. d'Alfandega, 324.

Bacharel Francisco de Assis Moutinho Lima. (Com licença na Euópa.)

Continuo.—Tiburcio Hermogenes, r. da Floresta, 7 F, Catumby.

Registro Geral e Estatística das terras publicas e possuidas. [260 a

Na Secretaria d'Agricultura.

Presidente.—Conselheiro Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja,  4, r. do Senador Euzebio, 142.

Membros.

Engenheiro Bacharel José de Cupertino Coelho Cintra, r. de D. Bibiana, 1, Fabrica da Chita.

Engenheiro Major Carlos Rivière,  3; e condecorado com a medalha de Santa Helena, Tijuca, ponto dos Bonds.

Engenheiro Bacharel José Ignacio Coimbra, largo da Lapa.

Engenheiro Ernesto da Cunha de Araujo Viana, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial, r. do Conde d'Eu, 124.

Porteiro-Archivista.—José Vianna Serrão, travessa da Saudade, 7.

Directoria Geral dos Correios. [261

Rua Primeiro de Março, 52, entre as d'Alfandega e do General Camara.

Director geral.

Luiz Plinio de Oliveira, Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, e da Real Ordem Belga de Leopoldo, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial, r. do Marquez de Olinda.

SECÇÃO CENTRAL.

Primeiros Officiaes.—José Ricardo de Andrade, r. do Hospicio, 226.

Segundo Official.—Feliciano José Nunes Gonzaga, r. da Lapa, 102.

Praticantes.—Luiz Candido Pires Ferrão, r. do General Polydoro, 14 C.

Carlos Frederico da Costa Brito, r. do Cattete, 239.

PRIMEIRA SECÇÃO (CONTADORIA).

Chefe.

Contador, Joaquim Francisco Lopes Anjo, Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, e da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. da Conciliação, 3.

Segundo Official.—João Antonio Vianna, r. do Riachuelo, 178 C.

Terceiros Officiaes.—Jeronymo Pereira de Castro, ladeira do Senado, 49 E.
Pedro Thomaz Corrêa, r. do Rezende, 10.

Praticantes.—Joaquim José Pinto Serqueira, r. do Engenho-Novo, 66 C. D.
Manoel Pereira Leitão, r. da Princeza, 134.

Wenceslão Teixeira Martins Ferro, r. da Imperial Quinta, 21.

Antonio Theodoro Silva Costa, r. da Pedreira da Glória, 76.

Francisco Genelicio Lopes Araujo, r. de Santo Amaro, 9 — 2º.

Francisco Rodrigues Chaves, r. do Conde d'Eu, 149.

Luiz Augusto da Fonseca, r. de S. Christovão, 45.

THESOURARIA.

Thesoureiro.—Luiz Antonio Nogueira de Moraes, r. da Imperatriz, 173, 2º and.

Fieis.—Carlos José Cardoso, r. do Imperador, 30, Nictheroy.

Luiz Pereira de Andrade, r. da Passagem, 1.

SEGUNDA SECÇÃO (DISTRIBUIÇÃO).

Chefe.

Primeiro Official, Francisco José de Lima Barros, r. de Carvalho de Sá, 13.

Terceiros Officiaes.—João José Coutinho, r. do Andrade Neves, 69, Nicth.

Cassiano Arruda Camara, r. das Flôres, 78.

Praticantes.—José Bernardino Ribeiro Guimarães, morro da Providencia, 21.

Pedro Rodrigues Ferreira, r. de S. Frederico, 3, m. de Santos Rodrigues.

João Xavier Dutra, r. do Estrella, A.

Antonio José Fernandes Magé, r. da Floresta, Catumby.

João Antonio Martins de Mello Filho, r. da Pedreira da Gloria, 39.

Felippe Theodoro dos Anjos, Nictheroy.

Eduardo José da Costa, r. do Visconde de Sapucahy, 7.

Emygdio Joaquim dos Reis, praia Formosa, 11.

TERCEIRA SECÇÃO (SAHIDA DA CORRESPONDENCIA).

Chefe.

- O Primeiro Official.*—José Francisco Chrysostomo de Mello, r. do Cattete, 18.
 Dito, Bacharel Manoel Gentil da Costa Alves.
Segundos Officiaes —Antonio José Antunes Guimarães, r. do Alcantara, 68.
 João Francisco da Silva Brum, r. do Riachuelo, 67 P.
Terceiros Officiaes.—Augusto Cesar da Camara, r. das Marrecas, 40.
 José Antonio de Freitas Amaral, r. da Pedreira da Gloria.
 Manoel Antonio Maíra, r. do Jogo da Bola, 16.
 Pedro Justo Gomes da Silva, r. do Lavradio, 45 A.
Praticantes.—Hermenegildo Fernandes de Oliveira Guimarães, r. do Visconde de Itaúna, 65.
 Hygino Maria de Lima, cães da Gloria, 30.
 Joaquim Francisco de Oliveira, r. de S. João, 1.
 José Ramalho Pereira da Silva, r. do General Caldwell, 175.
 Manoel Antonio Vieira, r. das Flôres, 18 G.
 Manoel Innocencio de Castro Vianna, r. de Estacio de Sá.
 Ten. honor. do exercito Ricardo José da Rocha, ☆ 9, r. de S. João, 30 B.
 Antonio José da Costa e Almeida, travessa do Desterro, 23.
 José Dias da Cunha, r. d'America, 61.
 José Joaquim Pereira da Silva, morro da Providencia.
 Raymundo Pereira da Silva, praça do Castello, 4.
 Thomaz Antonio da Cruz, r. do General Caldwell, 93.
 Agostinho José Leal, r. da Gambôa.
 Benjamim Franklim de Arruda Camara, r. de D. Alexandrina, 68, Rio Comprido.
 Francisco Manoel de Salles e Assis, r. do Senhor dos Passos, 184.
 Gabriel da Costa Aguiar, r. do Cotovello, 25.
 Raphael Nunes Machado, r. do Carmo, 2.

QUARTA SECÇÃO (CONFERENCIA DAS MALAS ENTRADAS).

Chefe.

- Primeiro Official.*—Vicente Cordeiro Mendes, ⚔ 3, r. do Riachuelo, 212.
Segundo Official.—Joaq.^m Pinheiro Vianna de Lima, r. de S. L. Gonzaga, 196 D.
Terceiro Official.—João Pereira de Souza, r. dos Arcos, 1.
Praticantes.—Marcos Antonio de Almeida, r. de S. Frederico, 2.
 Francisco Cordovil de Siqueira Mello, r. da União, 7.
 Tenente honorario do Exercito Joaquim Velloso da Silveira, ⚔ 3, ⚙ 6, ☆ 7 e 9, r. da Misericordia, 104.
 Tenente honorario do Exercito João Nunes Monteiro, ⚙ 6, ☆ 7 e 9, r. da Conceição, 8.

ARCHIVO.

- Segundo Official.*—José Joaquim Soares, r. de Luiz de Vasconsellos, 13.

Porteiro.

- Joaquim Manoel da Silva Castro, r. da Conciliação, 12.

Tarifa das taxas do porte que deve pagar a correspondencia expedida do Brasil para a França, ou para os paizes que se servem do intermedio do correio francez, de conformidade com a convenção de 7 de Julho de 1860, modificada pelo accôrdo provisório do dia 16 de Dezembro de 1870.

Paizes com os quaes o Brasil pode corresponder-se.	PORTE SIMPLES		TAXA DE UM PORTE		EXPLICAÇÕES.
	Cartas	Impressos	Cartas	Impressos	
	gram.	gr.	réis.	réis.	
Allemanha (Estados d')	7 1/2	40	490	10	Cartas ordinarias.—É facultativo, e até seu destino, o prévio pagamento do porte das cartas para Allemanha, Alexandria do Egypto, Algeria, Austria, Belgica, possessões francezas na Cochinchina (Blen-Hoa, Mytho, Pulo Condor e Saigon), Dinamarca, cidades do Egypto e da Turquia, cujo serviço é feito por intermedio dos paquetes francezes ou pelo correio austriaco (Alexandrette, Audrinopla, Antivari, Beirut, Burgas, Caifa, Cairo, Candia, Canéa, Cavale, Chio, Constantinopla, Dardanellos, Duzazzo, Gallipoli, Ineboli, Jaffa, Janina, Kerasunde, Larnaca, Lattaquié, Metelin, Provésa, Retimo, Rhodes, Rous-tschouk, Salonique, Sansoun, Sentari d'Asia, Serez, Sinope, Smyrna, Sophia, Suez, Sulina, Tanger, Ténédos, Trebisonda, Tripoli da Syria, Tulseha, Tunis, Valona, Varna e Vollo), Estados Unidos, França, Gorya, Goyanna Franceza, Goyanna Hollandeza, Grã-Bretanha, Grão-Ducado de Luxemburgo, Grecia, Guadelupe, Hollanda, ilhas Iônicas, possessões francezas na India (Chander-nagra, Karikal, Mahé, Pondichery e Yanaon), Malta, Martinica, Mayotta, Miquelon, Noruega, Polonia, Prussia, Reunião, Russia, Santa Maria de Madagascar, S. Pedro, Senegal, Shang-Hai, Suecia, Suissa, Tunis, Turquia, e Yokohama.
Alexandria do Egypto.	7 1/2	40	650	90	
Algeria	7 1/2	40	320	60	
Australia	7 1/2	40	650	90	
Austria	7 1/2	40	490	10	
Belgica	7 1/2	40	490	10	
Cabo Verde (ilhas)	7 1/2	40	60	10	
Chile.	7 1/2	40	650	90	
China	7 1/2	40	650	90	
Cochinchina	7 1/2	40	650	90	
Dinamarca.	7 1/2	40	490	10	
Egypto	7 1/2	40	650	90	
Estado Oriental	7 1/2	40	220	50	
Estados-Unidos	7 1/2	40	620	90	
França	7 1/2	40	320	60	
Gibraltar	7 1/2	40	320	70	
Goréa	7 1/2	40	320	10	
Goyanna Franceza	7 1/2	40	650	90	
Goyanna Hollandeza	7 1/2	40	650	90	
Grã-Bretanha.	7 1/2	40	350	10	
Grão-Ducado de Luxemburgo	7 1/2	40	490	10	
Grecia	7 1/2	40	650	10	
Guadelupe.	7 1/2	40	650	90	
Hespanha	7 1/2	40	320	70	
Hollanda	7 1/2	40	490	10	
Ilhas Iônicas	7 1/2	40	650	90	
India.	7 1/2	40	650	90	
Malta (ilha)	7 1/2	40	650	90	
Martinica (ilha)	7 1/2	40	650	90	
Mayotta (ilha)	7 1/2	40	650	90	
Miquelon (ilha)	7 1/2	40	650	90	
Noruega.	7 1/2	40	650	10	
Polonia.	7 1/2	40	650	10	
Portugal	7 1/2	40	60	10	
Prussia.	7 1/2	40	490	10	
Republica Argentina	7 1/2	40	220	50	
Reunião (ilha)	7 1/2	40	650	90	
Russia	7 1/2	40	650	10	
Sandwich (ilhas).	7 1/2	40	620	90	
Santa Maria de Madagascar	7 1/2	40	650	90	
São Pedro (ilha)	7 1/2	40	650	90	
São Thomaz	7 1/2	40	650	90	
Senegal.	7 1/2	40	320	10	
Shang-Hai	7 1/2	40	650	90	
Suecia	7 1/2	40	650	10	
Suissa	7 1/2	40	490	10	
Tunis	7 1/2	40	650	90	
Turquia.	7 1/2	40	650	10	
Yokohama.	7 1/2	40	650	90	
Paizes não mencionados acima	7 1/2	40	650	90	

Cartas ordinarias.—É facultativo, e até seu destino, o prévio pagamento do porte das cartas para Allemanha, Alexandria do Egypto, Algeria, Austria, Belgica, possessões francezas na Cochinchina (Blen-Hoa, Mytho, Pulo Condor e Saigon), Dinamarca, cidades do Egypto e da Turquia, cujo serviço é feito por intermedio dos paquetes francezes ou pelo correio austriaco (Alexandrette, Audrinopla, Antivari, Beirut, Burgas, Caifa, Cairo, Candia, Canéa, Cavale, Chio, Constantinopla, Dardanellos, Duzazzo, Gallipoli, Ineboli, Jaffa, Janina, Kerasunde, Larnaca, Lattaquié, Metelin, Provésa, Retimo, Rhodes, Rous-tschouk, Salonique, Sansoun, Sentari d'Asia, Serez, Sinope, Smyrna, Sophia, Suez, Sulina, Tanger, Ténédos, Trebisonda, Tripoli da Syria, Tulseha, Tunis, Valona, Varna e Vollo), Estados Unidos, França, Gorya, Goyanna Franceza, Goyanna Hollandeza, Grã-Bretanha, Grão-Ducado de Luxemburgo, Grecia, Guadelupe, Hollanda, ilhas Iônicas, possessões francezas na India (Chander-nagra, Karikal, Mahé, Pondichery e Yanaon), Malta, Martinica, Mayotta, Miquelon, Noruega, Polonia, Prussia, Reunião, Russia, Santa Maria de Madagascar, S. Pedro, Senegal, Shang-Hai, Suecia, Suissa, Tunis, Turquia, e Yokohama.

Cartas seguras.—As cartas podem ser seguras quando destinadas aos paizes a cujo respeito é facultativo o prévio pagamento do porte, menos os Estados-Unidos da America do Norte. As cartas para França ou para os paizes a que o correio francez serve de intermedio, pagão previamente o dobro da taxa ordinaria, devem ser mettidas em enveloppes e fechadas pelo menos em duas partes com laço de uma só cor e sinete representando um signal particular ao remetente.

Amostras de mercadorias.—Só se admittem amostras de mercadorias para França e Algeria, mediante o prévio pagamento do porte de 60 réis por 40 grammos.

Impressos.—É sempre obrigatorio o prévio pagamento do porte, e só até seu destino relativamente à França e Algeria.

Agencias na cidade e suburbios, onde se vendem sellos e sobrecartas selladas.

Rua Primeiro de Março n. 52.—Directoria Geral.
 Largo da Lapa n. 7.—José Antonio Fernandes.
 Catete n. 2 A.—Luiz Mathcus Carvalho.
 Praça do Duque de Caxias n. 1.—Henrique Pereira da Fonseca.
 S. Clemente n. 3.—Manoel Vaz Pinto.
 Largo do Bispo n. 7 A.—Sebastião Antonio da Silva Vianna.
 Rua de Estacio de Sá, 46.—José Antunes Pereira.
 Largo de Santa Rita.—Vago.
 Praça da Constituição, n. 66.—Manoel Antonio da Silva Chaves.
 Alto da Boa Vista, Tijuca.—Eduardo Augusto do Amaral.
 Rua do Visconde de Itaúna, n. 78.—Fortunato Pereira Guimarães.
 Estação Central da Estrada de Ferro D. Pedro II.—Epifanio Joaquim Monteiro.
 Praia do Sacco do Alferes, n. 145.—Augusto Paulo Duque Estrada Meyer.
 Rua do Conde d'Eu, n. 44.—Francisco Torquato Henrique.
 Rua do Haddock Lobo, n. 112.—Antonio José Teixeira Guimarães.
 Rua de Santo Amaro, no Cajú.—João Antonio da Costa.
 Rua do Campo de S. Christovão n. 69.—Cyro Persiano de Almeida Velloso.
 Rua de S. Luiz Gonzaga, n. 44.—Joaquim Silvestre Ramalho.
 Bemfica.—Candido Xavier d'Almeida Basson.
 Praia Pequena.—Antonio Joaquim da Silva Rocha.
 Andarahy, ponto do Affonso.—Miguel Marques Affonso.
 Andarahy, n. 27.—Francisco d'Assis Vieira Junior.
 Povoação da Pedra.—Joaquim Paes Sardinha.
 Irajá.—Manoel Luiz dos Santos.
 Penha.—Antonio Joaquim de Vasconcellos.
 Pavuna.—Sebastião Alves de Almeida.
 Largo da Conceição (Lagôa).—José de Moura Carvalho.

Na porta de cada uma dessas Agencias ha uma caixa onde durante o dia e toda a noite se pôde lançar cartas para esta cidade, para o interior e para o exterior.

Os carteiros dos districtos afastados da cidade, estão munidos de sellos, para franquear as cartas que lhes fôrem confiadas.

A collecta e distribuição das cartas lançadas nas caixas dessas Agencias, effectuão-se nas horas abaixo mencionadas:

CAIXAS.	Collecta.	Distribuição.
A.—Catete n. 2 A.	8 h. da m. 1 h. da t. 6 1/4 h. da t.	10 h. da m. 3 h. da t. 8 1/4 h. da n.
B.—Praça do Duque de Caxias n. 1.	8 h. da m. 1 h. da t. 6 1/4 h. da t.	10 h. da m. 3 h. da t. 8 1/4 h. da n.
C.—Largo da Lapa n. 7.	8 h. da m. 1 h. da t. 6 h. da t.	10 h. da m. 3 h. da t. 8 1/4 h. da n.
D.—Largo do Bispo (Rio Comprido) n. 7.	8 h. da m. 1 h. da t. 6 h. da t.	10 h. da m. 3 h. da t. 8 1/4 h. da n.
E.—Estacio de Sá, 46.	8 1/2 h. da m. 2 h. da t. 6 1/2 h. da t.	10 h. da m. 3 h. da t. 8 1/4 h. da n.
F.—S. Clemente n. 3.	8 h. da m. 1 h. da t. 6 h. da t.	10 h. da m. 3 h. da t. 8 1/4 h. da n.
G.—Largo de Santa Rita.	9 1/4 h. da m. 2 1/4 h. da t. 7 1/4 h. da n.	10 h. da m. 3 h. da t. 8 1/4 h. da n.
H.—Praça da Constituição n. 66	9 1/4 h. da m. 2 1/4 h. da t. 7 1/4 h. da n.	10 h. da m. 3 h. da t. 8 1/4 h. da n.
I.—Alto da Boa Vista (Tijuca).	6 h. da m. 12 h. da m.	10 h. da m. 3 h. da t.
J.—Andarahy n. 27	7 h. da m. 1 h. da t.	10 h. da m. 2 h. da t.

CAIXAS.	Collecta.	Distribuição.
K.—Andarahy (ponto do Afonso)	6 1/2 h. da m. 1/2 h. da t.	10 h. da m. 3 h. da t.
L.—Rua do Haddock Lobo n. 112	7 3/4 h. da m. 1 1/2 h. da t.	10 h. da m. 3 h. da t.
M.—Rua do Visconde de Itaúna n. 78	9 1/4 h. da m. 2 1/4 h. da t. 7 1/4 h. da t.	10 h. da m. 3 h. da t. 8 1/4 h. da n.
N.—Estação central da estrada de ferro de D. Pedro II	5 3/4 h. da m. 9 h. da m. 2 h. da t. 7 h. da t.	Est. de ferro. 10 h. da m. 3 h. da t. 8 1/4 h. da n.
O.—Praia do Sacco do Alferezes n. 145.	8 1/2 h. da m. 1 1/2 h. da t. 6 1/4 h. da t.	10 h. da m. 3 h. da t. 8 1/4 h. da n.
P.—Praia Pequena.	6 h. da m. 4 h. da t.	10 h. da m. 8 1/4 h. da n.
Q.—Bemfica	6 1/2 h. da m. 4 1/2 h. da t.	10 h. da m. 8 1/2 h. da n.
R.—S. Luiz Gonzaga n. 44.	7 1/2 h. da m. 5 1/2 h. da t. 9 h. da m.	10 h. da m. 8 1/4 h. da n. 10 h. da m.
S.—Rua do Conde d'Eun. 44.	2 h. da t. 7 h. da t.	3 h. da t. 8 1/4 h. da n.
T.—Rua de Santo Amaro (Cajú)	7 1/2 h. da m. 5 1/2 h. da t.	10 h. da m. 8 1/4 h. da n.
U.—Rua do Campo de S. Christovão n. 69.	7 3/4 h. da m. 5 3/4 h. da t.	10 h. da m. 8 1/4 h. da n.
V.—L. da Conceição (Lagôa)	7 h. da m. 5 h. da t.	10 h. da m. 8 1/4 h. da n.

Os carteiros que servem nos districtos do Jardim Botânico, Botafogo, Laranjeiras, Andarahy, Alto da Boa-Vista, Engenho Velho, Rio Comprido, S. Christovão e Praia Pequena, estão munidos de sellos, para franquear as cartas que lhes forem confiadas.

SERVIÇO RURAL.

Diariamente se remette para a povoação da Pedra, Ilha, Matriz de Guaratiba, Matto-Alto, Realengo e Campo-Grande, por Sapopemba, continuando a ser enviada por Cascadura a do Campinho, Taquara, Jacarepaguá, Rio Grande, Abaeté e Vargem-Grande.

Na linha da Pavuna, que também parte da Cascadura, diariamente, foi creada uma agencia de correio, no Brejo, a cargo e no estabelecimento commercial do Sr. José Lourenço da Costa Junior, assim como nomeou-se mais um carteiro, para que o serviço da distribuição desta linha se faça com mais regularidade e presteza.

As faltas e demoras na entrega da correspondencia serão attendidas pela directoria geral, logo que cheguem ao seu conhecimento.

As cartas e mais papeis destinados ás pessoas cujos domicilios não ficão nas estradas que os carteiros percorrem, são depositados nas agencias de correio mais proximas.

A correspondencia para os lugares acima designados deve ser posta nas caixas urbanas até á ultima hora que nellas está marcada, ou na caixa geral (rua Primeiro de Março n. 52), até ás 6 horas da tarde, ou na agencia da estação central da estrada de ferro até 1/4 de hora antes de partir o trem da Serra (6 da manhã).

Pôde ser entregue em mão dos carteiros, durante seu gyro, correspondencia para qualquer ponto do respectivo itinerario, para esta cidade e seus suburbios, para o interior ou para o exterior. Estão elles sempre munidos de sellos para franquea-la.

Ha um carteiro que diariamente parte de Cascadura ás 3 horas da tarde, entra nas agencias de Cascadura, Engenho-Novo e S. Francisco Xavier, recebe e entrega a correspondencia de e para essas agencias, e chega a esta côrte ás 5 1/2 horas.

LINHAS DE CORREIO TERRESTRES.

PARTIDA E CHEGADA DAS MALAS.

(Diariamente.)

Curato de Santa Cruz e Itaguahy.—A correspondencia será recebida na repartição do Correio geral até ás 6 horas da tarde e na estação central da estrada de ferro D. Pedro II, até 1/4 de hora antes da partida do respectivo trem.

Barra do Pirahy, Belém, Brolo, Cascadura, Engenho-Novo, Mendes, Riachuelo, Rodelo, Santa Anna, S. Francisco Xavier. — As malas chegam ás 3 1/2 da tarde e 7 3/4 da noite; fechão-se ás 6 da tarde, e partem ás 6 da manhã seguinte pela estrada de ferro de D. Pedro II.

Campo da Gramma, cidade do Juiz de Fôra, Entre-Rios, Mathias Barboza, Pampulha, Parahyba do Sul, Pedro do Rio, Pomba, Posse, Registro do Parahybuna, Rio-Novo, S. Paulo de Muriaé, Serraria, Simão Pereira, Taboleiro do Pomba, Tres Ilhas, Ubá. — As malas chegam ás 7 3/4 horas da noite; fechão-se ás 6 horas da tarde; partem pela Estrada de ferro D. Pedro II ás 6 horas da manhã.

Barra-Mansa, Cascadura, Chiador, Commercio, Desengano, Estação de Vassouras, Iguassú, Ipiabas, Macacos, Maxambomba, Palmeiras, Passa-Vinte, Pirahy, Pinheiros, Queimados, Realengo, Registro das Flores, Rezende, Santa Fé, S. Sebastião de Ferreiros, Sapopemba, Sapucaia, Valença, Vargem Alegre, Vassouras, Ypiranga. — As malas chegam ás 7 3/4 horas da noite; fechão-se ás 6 da tarde, e partem ás 6 da manhã seguinte pela estrada de ferro D. Pedro II.

N. B. Na estação central da estrada de ferro existe uma agencia do correio, onde se podem franquear, até um quarto de hora antes de partirem os carros, cartas e encomendas para qualquer dos lugares acima mencionados.

Magé e Paquetá. — As malas chegam ás 10 horas da manhã; fechão-se a 1 hora da tarde nos dias uteis, e ás 9 horas da manhã nos Domingos e dias santos; partem ás 2 horas da tarde nos dias uteis, e ás 10 da manhã nos Domingos e dias santos.

Nictheroy. — A correspondencia alli é distribuida pelos carteiros que partem da corte ás 10 horas da manhã e 3 da tarde, regressão ás 8 horas da manhã e 1 da tarde com a correspondencia que encontrarem nas caixas das agencias de Nictheroy (rua de S. João), S. Domingos (rua de José Bonifacio), e bem assim a das caixas que se achão collocadas nas pontes das barcas Fluminenses.

S. Gonçalo. — As malas chegam ao meio-dia e ás 6 horas da tarde; fechão-se ás 9 da manhã e ás 2 1/2 da tarde; partem ás 10 da manhã e ás 3 da tarde.

As malas de Petropolis, nos dias de domingos, terças, quartas e sextas-feiras, d'ora em diante, seguirão pela estrada de ferro de D. Pedro II, e nos demais dias pela barca de Mauá; naquelles dias será fechada nesta repartição nas vespersas ás 6 horas da tarde e na estação do campo, nos proprios dias 1/4 de hora antes da partida do trem; e nos demais dias á hora do costume nesta repartição.

As malas da Estrella, Inhomerim e Raiz da Serra, nos domingos, terças, quartas e sextas-feiras são fechadas ás 10 horas da manhã, e nos demais dias, á hora do costume.

Conceição das Duas Barras. — Recebe-se a correspondencia até ás 6 horas da manhã de todas as terças-feiras, quintas e sabbados.

Da Côte a Minas e Goyaz.

(15 vezes por mez.)

Araxá, Arraial do Espirito-Santo, Bagagem, Barbacena, Bemposta, Bomfim (Minas), Bomfim (Goyaz), Catalão, Chapéo d'Uvas, Congonhas do Campo, Curumbá, Desemboque, Formiga, Formosa, Goyaz, Jacuhy, Jaraguá, João Gomes, Mar de Hespanha, Meia Ponte, Mercês, Oliveira, Ouro-Preto, Paracatu, Passos, Patrocínio, Queluz, Santa Cruz, Santo Antonio do Monte, S. João d'El-Rei, S. José d'El-Rei, S. Pedro de Alcantara, Tres Pontas, Tamanduá, e os diversos pontos cuja correspondencia vai na mala de Ouro-Preto, a saber: Arassuahy, Capellinha, Catias Allas, Cocães, Conceição do Serro, Congonhas de Sabará, Curvello, Diamantina, Dôres do Indaiá, Grão-Mogol, Itabira, Itambé, Mariana, Minas-Novas, Onça, Piranga, Pitangui, Ponte Nova, Rio Pardo, Sabará, Santa Barbara, Santa Luzia de Goyaz, S. João Baptista, Serro, Villa do Pará. — As malas chegam ás 7 3/4 horas da noite nos dias impares, isto é, 3, 5, 7, 9, 11, etc.; fechão-se ás 6 horas da tarde nos dias pares, 2, 4, 6, 8, etc.; e partem ás 6 horas da manhã seguinte pela estrada de ferro D. Pedro II, em cuja estação central ha uma agencia do correio, onde podem franquear-se, até um quarto de hora antes de partir o trem da Serra, cartas, encomendas e jornaes do dia.

Da Côte a S. Fidelis.

(12 vezes por mez.)

Arraial da Conceição, Cachoeira, Cantagallo, Capivary, Carmo, Conceição da Ponte Nova, Itaborahy, Itamby, Nova-Friburgo, Pirapetinga, Porto das Caixas, Porto Velho do Cunha, Rio Bonito, Sant'Anna da Santissima Trindade, Santa Maria Magdalena, Santa Rita, Santo Antonio de Padua, Santo Antonio de Sá, S. Fidelis, S. Francisco de Paula, S. José de Leonissa, S. Sebastião do Alto, Senhor Bom Jesus do Monte Verde, Sumidouro. — As malas chegam nas segundas, quartas e sextas-feiras ás 2 para 3 horas da tarde; fechão-se ás 7 horas da manhã nas terças-feiras, quintas e sabbados; e partem ás 8 horas da manhã no vapor que navega para Villa-Nova.

Theresopolis.

(12 vezes por mez.)

As malas chegam nas segundas, quartas e sextas-feiras ás 9 horas da manhã, fechão-se nas terças, quintas e sabbados á uma hora da tarde nos dias uteis, e ás 9 da manhã nos Domingos e dias santos; partem ás 2 horas da tarde nos dias uteis e ás 10 da manhã nos dias santos.

Arrozal.

(10 vezes por mez.)

As malas chegam ás 3 1/2 horas da tarde nos dias 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25 e 28 dos mezes de Abril a Janeiro; nos dias 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24 e 27 de Fevereiro; e nos dias 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26 e 29 de Março; fechão-se nesses mesmos dias ás 6 horas da tarde, e partem ás 6 1/2 horas da manhã seguinte pela estrada de ferro D. Pedro II; em cuja estação central existe uma agencia do correio, onde podem franquear-se, até um quarto de hora antes de partir o trem da Serra, cartas, encomendas e os jornaes do dia.

Da Barra do Pirahy até Areias.

(10 vezes por mez.)

Areias, Bananal, Campo-Bello, Capitão-Mór, Espirito-Santo, Quatys, Rezende, S. José dos Barreiros.—As malas chegam, fechão-se e partem nos mesmos dias e horas que as do Arrozal.

De Campo-Bello á Campanha.

(10 vezes por mez.)

Aguas Virtuosas, Campanha, Cabo-Verde, Carmo, Christina, Lambary, Pouso-Alto, Santo Antonio do Machado, S. Gonçalo da Campanha.—As malas chegam, fechão-se e partem nos mesmos dias e horas que as do Arrozal.

De Areias a S. Paulo.

(10 vezes por mez.)

Cabo-Verde, Caldas, Caraguatatuba, Cassapava, Cunha, Guaratinguetá, Jacarehy, Lorena, Jaguary, Mogy das Cruzes, Parahybuna, Pindamonhangaba, Pouso-Alegre, Queluz, Santo Antonio de Ouro-Branco, Santa Branca, S. Bento, S. José da Parahyba, S. Sebastião, Sapé, Silveiras, Soledade, Taubaté, Ubatuba.—As malas chegam, fechão-se e partem nos mesmos dias e horas que as do Arrozal.

Paty do Alferes, etc.

(15 vezes por mez.)

Paty do Alferes, Porto das Flores, Sacra-Familia do Tinguá, Santa Izabel.—A mala para a agencia do correio do Paty do Alferes será expedida nos dias impares de todos os mezes, excepto os dias 31: a correspondencia será recebida até á mesma hora que para os outros correios.

Da Barra do Pirahy a Passa-Vinte.

(10 vezes por mez.)

Amparo, Ayuruoca, Dôres, Passa-Vinte, S. Joaquim, S. Vicente Ferrer, Turvo.—As malas chegam ás 3 1/2 horas da noite nos dias 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29 de Abril a Janeiro; nos dias 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27 de Fevereiro; e nos dias 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26 e 29 de Março; fechão-se ás 6 horas da tarde nesses mesmos dias; partem nos dias seguintes ás 6 horas da manhã pela estrada de ferro D. Pedro II; em cuja estação central existe uma agencia do correio, onde podem franquear-se, até um quarto de hora antes de partir o trem da Serra, cartas, encomendas e os jornaes do dia.

De Sapopemba a Itaguahy.

(15 vezes por mez.)

Angra dos Reis, Bananal, Conceição da Ribeira, Itacurussá, Itaguahy, Jacarehy, Mambucaba, Mangaratiba, Paraty, Sacco da Mangaratiba, Santa Cruz.—As malas chegam, nos dias pares, ás 7 3/4 horas da noite; partem nos dias impares ás 6 horas da manhã no trem da Serra.

Da Belém a Santo Antonio de Capivary.

• (10 vezes por mez.)

Morro Azul, Passa-Tres, Ponso Sêcco, Rio Claro, Santo Antonio de Capivary, S. João do Príncipe, S. José da Cacaria.—As malas chegam, fechão-se e partem nos mesmos dias e horas que as pertencentes á linha da Barra á Passa-Vinte.

Da Côte a Campos.

(10 vezes por mez.)

Aldeia de S. Pedro, Araruama, Barra de S. João, Barra de S. Matheus, Benevento, Cabo-Frio, Campos, Campos Novos, Carangola, Carapebús, Cachoeira da Limeira, Guarapary, Iguaba, Itabapoana, Itapemirim, Macahé, Maricá, Arraial de Villa Nova, Porto do Cardoso, Quissamã, Rio de Ostras, Saquarema, S. João da Barra, S. Matheus, Travessão, Victoria.—As malas chegam ás 8 1/2 horas da manhã de 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29 nos mezes de Abril a Janeiro; um dia antes em Fevereiro; e um dia depois em Março; fechão-se ás 8 horas da manhã de 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30 nos mezes de Abril a Janeiro; um dia antes em Fevereiro, e um dia depois em Março.

De Entre-Rios ao Porto Novo do Cunha.

(10 vezes por mez.)

Apparecida, Carmo, Leopoldina, Porto Novo do Cunha, Porto Velho do Cunha, S. José d'Além-Parahyba.—As malas chegam a 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26 e 29; partem nos dias 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27 e 30 ás 6 horas da manhã nos mezes de Abril a Janeiro; um dia antes em Fevereiro, e um dia depois em Março.

Sant'Anna das Palmeiras.

(10 vezes por mez.)

Parte nos dias 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25 e 28.

Linhas de correio marítimo.

PARTIDA E CHEGADA DOS PAQUETES NACIONAES E ESTRANGEIROS.

Do Rio de Janeiro ao Pará.

Os vapores da companhia Brasileira de Paquetes, com escala pela Bahia, Alagôas, Pernambuco, Parahyba, Rio-Grande do Norte, Ceará e Maranhão, partem nos dias 1, 10 e 20 e chegam nos dias 4 e 20.

Do Rio de Janeiro a Caravellas.

Os vapores da companhia Espirito Santo e Campos, com escala por Itabapoana, Victoria e Mucury, partem cinco dias antes da lua nova ou cheia, e chegam dez dias depois.

Do Rio de Janeiro a S. Matheus.

Os vapores da companhia Espirito-Santo e Campos, com escala pelos portos de Itapemirim, Victoria e Barra de S. Matheus, partem cinco dias antes da lua nova ou cheia, e chegam 9 dias depois.

Do Rio de Janeiro a S. João da Barra.

Os vapores das companhias Espirito-Santo e Campos, e União Campista e Fidelista partem tres dias antes da lua nova ou cheia, e chegam dous dias depois.

Do Rio de Janeiro a Santos.

O vapor *Santa Maria* parte nos dias 1, 11 e 21; e chega a 6, 16 e 26, em vez de 1.

O vapor *Paulista* parte nos dias 6, 16 e 26; e chega nos dias 1, 11 e 21.

Os vapores da companhia «Hamburg and Brazilian Steam Packet» não têm dias certos de partida e chegada.

Do Rio de Janeiro a New-York.

Os vapores da companhia «United States & Brazil Mail Steam Ship», com escala pela Bahia, Pernambuco, Pará e S. Thomaz, partem a 25 nos mezes de 30 dias, a 26 nos de 31 e a 24 no de Fevereiro.

Do Rio de Janeiro a Bordéas.

Os vapores da companhia «des Services Maritimes des Messageries Impériales», com escala pela Bahia, Pernambuco, Dakar e Lisboa, partem no dia 6 ou 7 e chegam no dia 14.

Do Rio de Janeiro a Southampton.

Os vapores da «Royal Mail Steam Packet Company», com escala pela Bahia, Pernambuco, S. Vicente e Lisboa, partem nos dias 23 ou 24 e chegam nos dias 1 a 3.

Do Rio de Janeiro a Antuerpia.

Os vapores da companhia «London, Belgium, Brazil and River Plate», partem no dia 27 e chegam a 26.

Do Rio de Janeiro a Marselha.

Os vapores da «Sociedade Geral de Transportes Maritimos», com escala por S. Vicente, Gibraltar e Genova, partem no dia 29 e chegam a 7.

Do Rio de Janeiro a Liverpool.

Os vapores da companhia «Liverpool, Brazil and River Plate Steam Navigation», com escala pela Bahia e Antuerpia, partem a 15 e chegam no dia 13.

Do Rio de Janeiro a Napoles.

Os vapores da companhia de «Navegação entre Napoles e Rio da Prata», com escala por Genova, não têm dias marcados para partida e chegada.

Do Rio de Janeiro a Hamburgo.

Os vapores da companhia «Hamburg and Brazilian Steam Packet», não têm dias certos para partida e chegada.

Do Rio de Janeiro ao Havre.

Os vapores desta linha chegam no dia 12.

Do Rio de Janeiro a Montevideo.

Os vapores da companhia «Brasileira de Paquetes», com escala por Santa Catharina e Rio Grande do Sul, partem a 6 e 21 e chegam nos dias 11 e 26.

Do Rio de Janeiro a Buenos-Ayres.

Os paquetes de Bordéus e de Southampton partem 48 horas depois de sua chegada a este porto, e chegam 48 horas antes de partirem para Europa.

Os vapores das companhias London, Belgium, Brazil and River Plate, Transportes Maritimos, e Liverpool, Brazil and River Plate Steam Navigation partem 24 horas depois de sua chegada a este porto, e chegam 24 horas antes de partirem para Europa.

Do Rio de Janeiro a Assumpção.

Os transportes de guerra a vapor, com escala por Santa Catharina, Montevideo e Buenos-Ayres, partem nos dias 15 e 30, e chegam a 13 e 26.

Do Rio de Janeiro a Valparaizo.

Os vapores da «Pacific Steam Navigation Company», com escala por Montevideo e Sandy Point, partem horas depois da chegada, que deve ser no dia 3 ou 4.

Distribuição da correspondencia.

Ha diariamente tres distribuições do 1º ao 23º e 26º districtos (Rio Comprido); os carteiros sabem para esse fim ás 10 horas da manhã, ás 3 da tarde, e 8 1/2 da noite.

Nos districtos afastados do centro da cidade ha diariamente duas distribuições; a correspondencia sahe da directoria geral ás 10 horas da manhã e ás 3 da tarde.

TAXAS DE PORTE PARA O INTERIOR.**CORRESPONDENCIA ORDINARIA.**

E ordinaria a correspondencia particular ou official não registrada.

As cartas que circulão dentro do Imperio estão sujeitas ao pagamento da taxa uniforme de 100 réis por porte simples de 15 grammos (4 oitavas) ou fracção de 15 grammos, qualquer que seja a distancia que tenham de percorrer por mar ou por terra.

Para as cartas de maior peso, regula a seguinte progressão: até 30 grammos 200 réis; de 30 a 60 grammos, 400 réis; de 60 a 90 grammos, 600 réis; de 90 a 120 grammos, 800 réis. E assim por diante augmentando sempre dous portes por 30 grammos (uma onça) ou fracção de 30 grammos que accrescer.

As cartas expedidas de uns para outros pontos das cidades onde ha entrega nos domicilios, pagão a taxa de 50 réis por porto simples de 15 grammos ou fracção de 15 grammos que accrescer.

Paga, porém, somente a taxa de 20 réis por 10 grammos cada uma das cartas urbanas especificadas nos paragraphos seguintes:

Participações de casamento e do nascimento; convites de enterro; bilhetes de visita, não excedendo a dousein cada capa; circulars, prospectos e avisos diversos.

Os objectos mencionados nestes quatro paragraphos devem ser impressos, lithographados ou authographados; ser expedidos com o porte pago, e abertos, adin de que possa o correio verificar o seu conteúdo. Os que não preenchem estas condições pagão como cartas para o interior.

As cartas franqueadas, abaixo da tarifa, ou não franqueadas, serão expedidas pelo correio; cobrar-se-ha, porém, do destinatario o dobro da taxa que fôr devida.

Os autos e mais papeis do foro pagão somente metade da taxa das cartas. Devem, porém, ser cintados de modo a conhecer-se o seu conteúdo.

As cartas e os autos postos no correio até meia hora depois de findo o prazo que, para a recepção desta correspondencia, elle deverá marcar por annuncio, sempre que tiver de expedir malas para quaesquer pontos do Imperio, serão também incluídos nessas malas, se estiverem franqueadas com o dobro da respectiva taxa de porte.

As pequenas encomendas, amostras de mercadorias, papel de musica, brochuras, livros encadernados, catalogos, prospectos, e quaesquer avisos, impressos, gravados, lithographados, ou authographados, pagão a taxa de 20 réis por porte simples de 40 grammos (11 oitavas), ou fracção de 40 grammos, qualquer que seja a distancia que tenham de percorrer. Deve observar-se a seguinte progressão: Até 80 grammos (22 oitavas), 40 réis; de 80 a 160 grammos, 80 réis; de 160 a 240 grammos, 120 réis.

E assim por diante, augmentando sempre dous portes por 80 grammos ou fracção de 80 grammos que accrescer.

Para que possão estes objectos gozar da modicidade da taxa acima fixada, devem: pagar previamente o devido porte, estar cintados de modo a conhecer-se facilmente o seu conteúdo, e não conter outra declaração manuscripta que não seja o endereço do destinatario, e, quando muito, a assignatura do remetente. A falta de cumprimento destas condições sujeita-os á taxa de cartas ordinarias, para serem expedidas.

Os jornaes, periodicos, circulars, e quaesquer impressos avulsos, como preços-correntes e outros, uma vez que preenchão as precedentes condições, pagão a taxa de 10 réis cada exemplar. Se, porém, fôrem expedidos em maço, pagarão essa mesma taxa na razão de 40 grammos ou fracção de 40 grammos, com a progressão estabelecida para as pequenas encomendas, livros, brochuras, etc.

CORRESPONDENCIA REGISTRADA.

Qualquer dos seguintes objectos:—cartas, autos, amostras de mercadorias, pequenas encomendas, livros, jornaes e outros impressos—que pagar previamente, seja qual fôr o seu peso, a taxa fixa de 200 réis em sellos, além da taxa do respectivo porte para o interior, e que entregar-se no correio a quem estiver encarregado deste serviço, será relacionado nominalmente, depois de se dar ao remetente um certificado para ser substituído pelo recibo do destinatario, e não passará de uma mão para a outra, mesmo na estação postal onde fôr entregue, ou por onde transitar, sem ser também mediante recibo.

A repartição do correio, porém, não se obriga a pagar indemnização alguma, se fôr extraviado ou subtraído qualquer objecto registrado; limita-se a offerecer as garantias acima mencionadas, e punirá severamente o responsavel pelo extravio ou subtracção.

Para a correspondencia official ser registrada basta que as autoridades o reque-sitem por escripto.

Para a correspondencia official ou particular ser registrada, não é necessario que esteja fechada com lacre e sinete do remetente, nem que este assigne no lado do fecho, como se exigia a respeito dos seguros.

A correspondencia que tiver de ser registrada será recebida no correio somente até uma hora antes da que elle marcar para a recepção da correspondencia ordinaria.

Os certificados devem ser entregues ás partes immediatamente.

CARTAS REGISTRADAS COM VALORES DECLARADOS.

Para que possão remetter-se pelo correio nas cartas registradas notas do thesouro ou de banco, bilhetes de loteria, e em geral quaesquer valores ao portador, é indispensavel que o remetente escreva no lado do fecho da carta—*Vale* (a quantia por extenso) *mil réis*,—rubrique esta declaração, e ao entregar a carta no correio mostre o objecto cujo valor é declarado.

Se o objecto fôr dinheiro, isto é, notas do thesouro ou de banco, só poderá ser aceito quando não se puder sacar sobre o correio destinatario; e a quantia que se pretender incluir na carta deverá ser exactamente a declarada. Os bilhetes de loteria, porém, e quaesquer outros valores ao portador, deverão sempre ser admittidos; e o valor que se declarar poderá ser menor (mas nunca maior) do que o valor real. Também se admitirão documentos; mas neste caso cumpre que a declaração do valor se acrescente — em documentos.

De uma administração para uma agencia e vice-versa, o valor declarado não excederá de cincoenta mil réis, e de uma administração para outra a cem mil réis.

Cobrar-se-ha em sellos pela remessa do valor declarado, além da taxa do porte da carta, e da taxa fixa de 200 réis para ser ella registrada, dous por cento sobre o valor declarado, na seguinte proporção. Até 10\$000, 200 réis; de 10\$000 a 15\$000, 300 réis; de 15\$000 a 20\$000, 400 réis; de 20\$000 a 25\$000, 500 réis. E assim por diante, accrescendo sempre cem réis por 5\$000 ou menos de 5\$.

No caso de extravio da carta sem ser por força maior, ou de subtracção de parte do valor ou de todo elle, o remettente será indemnizado pela repartição do correio.

O pagamento dos valores declarados que se extraviarem ou fôrem subtrahidos, só poderá ser reclamado nos correios onde as cartas tiverem sido registradas.

SAQUES POSTAES.

Para facilitar ao publico a remessa de dinheiro por intermedio do correio, a directoria geral e as administrações devem expedir saques entre si.

De igual faculdade gozarão as agencias dos lugares cujas collectorias ou mesas de rendas tenham annualmente rendimento superior a 5:000\$000. Mas nenhuma administração ou agencia exercerá essa faculdade senão quando estiver para isso autorizada pela directoria geral.

A quantia de cada saque não poderá exceder a cem mil réis.

A comissão ou premio de cada saque é de dous por cento, pagos previamente, e em dinheiro na seguinte proporção: Até 10\$000, 200 rs.; de 10\$000 a 15\$000, 300 rs.; de 15\$000 a 20\$000, 400 rs.; de 20\$000 a 25\$000, 500 rs.

Assim por diante, accrescendo sempre cem réis por 5\$000 ou menos de 5\$000.

Os vales postaes entregão-se ás partes immediatamente, para serem remettidos por ellas em cartas que deverão ser registradas.

Os saques devem ser pagos dentro de 24 horas depois de sua apresentação, não contando-se os dias feriados.

O portador do vale ha de ser o proprio destinatario do saque; e, quando houver duvidas sobre sua identidade, exigir-se-ha o testemunho de uma ou duas pessoas fidedignas.

Não serão pagos os saques que tiverem mais de quatro mezes de data, senão á vista de outro, que será sujeito á nova comissão.

Commissão da carta geral do Imperio e triangulação do Municipio neutro. [264 a.

PRAÇA D'ACCLAMAÇÃO, 11.

Presidente. — Bacharel João Nunes de Campos, travessa da Rainha, 1.

Membros da commissão. — Bacharel José Manoel da Silva, Engenheiro Civil, r. do Pá•-Ferro.

Bacharel Manoel Pereira Reis, 6, Engenheiro Geographo, r. de D. Manoel, 1.

Capitão Bacharel Joaquim Xavier de Oliveira Pimentel, Engenheiro Geographo, ausente.

José Antonio Rodrigues Pereira, Engenheiro, r. do General Pedra, 76 B.

Bacharel Affonso Carneiro de Oliveira Soares, Engenheiro Civil, r. do Senado, 124.

Bacharel Alberto Eugenio de Andrade Parreiras Horta, Engenheiro Civil, travessa do Senado, 6 A.

Francisco Xavier Oliveira de Menezes, Engenheiro Geographo, r. do Riachuelo, 160.

Bacharel Fabio Hostilio de Moraes Rego, Engenheiro Geographo, ausente.

Amanuense e Encarregado do Archivo.—Augusto Dias Cardoso, r. d'Alfandega, 324.

Desenhadores.—José Cupertino do Amaral, r. das Flôres, 80.

Tenente Lauriano José Martins Penha, r. do Engenho de Dentro, 38 B.

Ajudante desenhador.—José Ribeiro da Fonseca Silveiras, r. das Laranjeiras, 16.

Praticantes.—Julio Alves da Cunha, r. de S. Lourenço, 12.

José Cactano Horta Barboza, r. do General Caldwell, 99.

Rodolpho Henrique Bnptista, Armação, Nietheroy.

Alfredo José Nabuco de Araujo Freitas, r. do Riachuelo, 236.

Eduardo Macedo de Azambuja, r. de Santa Thereza, 56.

Fernando Pereira da Silva Continentino, Engenho Velho.

Bacharel Ezequiel Corrêa dos Santos, r. Nova de S. Pedro, 110.

Copistas.—Ricardo José da Silva Azeredo, r. das Flôres, 57, C.

Cypriano Barata da Silva Machado, r. de S. Frederico, 2, morro de Santos Rodrigues.

Continuo.—Vago.

Commissão encarregada de executar os trabalhos relativos á adopção do systema metrico [261 b.

CAMPO DA ACCLAMAÇÃO, 11.

Esta Commissão foi creada por Portaria de 30 de Abril de 1872.

Presidente.—Dr. Guilherme Schüch de Capanema, ¶ 3, ✱ 4, r. de S. Leopoldo, 1.

Chefe.—1º Tenente da Armada Francisco Soares de Andréa, r. das Flôres, 48.

Ajudante.—Luiz Joaquim de Oliveira, r. do Torres, 6.

Secretario.—Nicoláo de Siqueira Queiroz, r. d'Alfandega, 112.

Inspectoria Geral das Obras Publicas da Côrte. [262

Campo d'Acclamação, 33.

Inspector Geral.—Engenheiro, Major do Corpo de Engenheiros Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim, ¶ 3, ✱ 3, ☆ 9, r. do Rezende, 27 E.

Engenheiros de Districtos.

1.º Districto, Manoel Gomes Borges, r. da Princeza, 2, Cajueiros.

2.º » Joaquim José de Almeida Pernambuco, (interino), travessa das Flôres, 3, S. Christovão.

3.º » Major Francisco José de Freitas, ¶ 3, Caixa d'Agua da Tijuca.

4.º » Ernesto Augusto Amorim do Valle, Caixa d'Agua do morro do Inglez.

5.º » Major Francisco Pereira da Silva, ¶ 3, r. do Hospicio de Pedro II, 24 A.

Engenheiros auxiliares.

Luiz Francisco Monteiro de Barros, ☆ 7 e 9, r. de Evaristo da Veiga, 20.

Fernando Luiz Ferreira, r. das Flôres, 18 T.

Antonio Manoel de Mello, r. do Silva Manoel, 9.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha Aranha, r. de Luiz de Vasconcellos, 15.

Victor Francisco Braga Mello, r. do Proposito, 26.

SECÇÃO DE DESENHO.

Desenhistas.—José Bernardes Camello, r. do Chichorro, 20 A.

José de Souza Monteiro, r. da Saude, 127.

SECRETARIA.

Escrivão, Secretario interino.—Antonio José de Souza, 3, 5, r. da Lapa, 18.

Escripturario.—Bernardino José dos Santos, r. de Santa Luzia, 70.

Collaboradores de escripta de 1ª Classe.—Modesto Alves de Oliveira, (servindo de archivista), r. da Princeza, 138, Cajueiros.

João Thomaz da Silva Branco, praia de S. Christovão, 67 T.

Manoel Francisco Lessa, r. das Flores, 18 V.

D. Frederico Eugenio de Lossio e Seilbitz. (Em commissão na Secretaria do Senado.)

ARRECAÇÃO DO MATERIAL.

Agente comprador — José Gonçalves Torres, campo d'Acclamação, esquina da r. Larga de S. Joaquim.

Fiel do Deposito central.—Carlos da Costa Nova, campo d'Acclamação, 35.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA.

Porteiro.—José Joaquim de Souza, na Repartição.

Continuo.—João Gonçalves de Barcellos, r. do Chichorro, 38.

FLORESTAS.

Administrador da Floresta da Tijuca.—Major, Manoel Gomes Archer, Alto da Serra da Tijuca.

Administrador da Floresta das Palmeiras.—Thomaz Nogueira da Gama, Alagoinha (Carioca).

MESTRES GERAES.

De pedreiros.—Francisco José Martins Filho, 3, 4, 1, 7 e 9, r. de S. Christovão, 41.

De soldadores.—Virgilio Joaquim Antonio, r. do Riachuelo, 63 A.

De carpinteiros.—João Henrique da Silveira (interino), travessa de S. João, 43, S. Christovão.

Repartição dos Telegraphos. [263

DIRECTORIA, OFFICINA E ESTAÇÃO CENTRAL, PRAÇA D'ACCLAMAÇÃO, 39.

(Vide a breve noticia sobre a criação do telegrapho electrico no Brasil, no Almanak de 1865, pag. 312.)

PESSOAL DOS TELEGRAPHOS.

Director Geral.—Dr. Guilherme Schüch de Capanema, 3, 4, r. de S. Leopoldo, 4.

Vice-Director.—Dr. Baptista Caetano de Almeida Nogueira, r. Fluminense, 4 A 1. (Paula-Mattos).

Ajudante technico.—Vago.

Encarregado geral das linhas.—O Engeheiro militar e civil, Tenente-Coronel Francisco von Schusterschütz, travessa das Partilhas, 4.

Secretario.—José Joaquim da Silva Ribeiro, r. do Hospicio, 131.

Contador.—Carlos Augusto Alves de Oliveira, r. de S. Diogo, 21 D.

Desenhista.—Ernesto Augusto de Souza Silva Rio, r. do Lavradio, 39.

Escripturarios.—Afonso Henriques Corrêa de Sá, r. do Damazio A, S. Francisco Xavier. José Rodrigues dos Santos Junior, r. Luiz de Vasconcellos, 7.

Pamphilo José Alves de Oliveira, ilha de Santa Barbara.

Encarregado do material.—Carlos Delamare, r. de Todos os Santos, 14.

Ajudante do dito.—José Luiz da Fonseca Ramos, r. da Floresta, 20 A.

Escrivão.—Major Militino José de Macedo, r. do General Caldwell, 42.

Continuo.—Epifanio Luiz do Couto Caes, r. de S. Leopoldo, 44.

Chefe da Officina.—Bernardo Enzmann, r. de Catumby, 21 B 2º.

Ajudante do dito.—Vago.

Officiaes.

Paulo Strickrodt. — Heinrich Richard Kaendler. — Julio Hartkopf. — Zepherino José da Silva, r. do General Pedra. — João Georg Stecker. — João Georg Stecker, Filho. — Antonio Ferreira — Ernesto Sinn. — José Estevão Porfírio. — Julio de Mattos Carrêa. — João de Castro Moreira. — João Eleuterio. — Benjamin Paulo Figueiredo. — João Ferreira da Silva. — Antonio Januario Dias. — Luiz Antonio.

Engenheiros de 1ª classe. — Dr. D. Eugenio Frederico de Lossio Seilbitz, Santa Catharina.

Dr. Matheus Nogueira Brandão, Pernambuco e Alagoas.

Dr. Antonio Valeriano da Silva Fialho, Rio Grande do Sul.

Dr. José Thomé Salgado, Porto-Alegre.

Idem de 2ª classe. — Dr. Leopoldo da Rocha Barros, provincia do Rio de Janeiro.

Dr. Luiz Vieira Ferreira, provincia de S. Paulo.

Dr. Cesar de Rainville, provincia do Espirito-Santo.

Dr. Luiz Arnaud Ferreira de Mattos, Bahia.

Idem de 3ª classe. — Dr. Francisco Soares de Andréa. Em commissão.

Dr. Filinto Gomes de Araujo, Bahia.

Dr. Diogo Alves Ferraz, Rio Grande do Sul.

Dr. João Luiz de Andrade Vasconcellos, idem.

Dr. Luiz Thomaz da Cunha Navarro de Andrade, Bahia.

Addido. — Capitão José Francisco Coelho, Sergipe.

Inspectores de 1ª classe.

Francisco Berendt, Rio Grande do Sul. — Leopoldo Villares, idem. — Roberto Koscky, Sergipe — Luiz Moreau, Bahia. — Adolpho Lin Lemann, Paraná. — Claudiano Luiz Pinna, Bahia. — João Machado de Faria, Espirito-Santo. — Alberto Nicoláo Hennequin, Bahia.

Idem de 2ª classe.

Arthur Henry, Rio Grande do Sul. — Theodoro Wedekind, Santa Catharina. — João Schalck, idem — Francisco Marçal Coelho Junior, Rio de Janeiro — José Pedro de Lima, Santa Catharina. — Joaquim Ernesto Roux, idem. — Ernesto de Miranda, Bahia. — Manoel Domingues Guedes, Rio de Janeiro. — Delecarliense Araripe, Espirito-Santo. — João Fernandes de Oliveira, S. Paulo. — Manoel Antonio da Silva Cruz, Bahia.

Idem de 3ª classe.

Leopoldo Domingos Caminada, S. Paulo. — Antonio de Castro, Rio Grande do Sul. — Ricardo Francisco dos Santos, Côte. — Achilles José Gomes Porto-Alegre, Rio Grande do Sul. — Eduardo Ribeiro da Cunha, idem. — Pedro Altolho Roumillac, Rio de Janeiro. — Eduardo Valentim de Magalhães, Rio Grande do Sul. — Ignacio Corrêa dos Reis, Espirito-Santo. — Arthur Gomes da Silva Netto, idem. — John William Baker, Alagoas. — Manoel Francisco Mendes Diniz, Pernambuco. — Polycarpo Idalino Gonçalves, Bahia. — Firmino de Souza Caldas, Alagoas. — Joaquim Vieira de Almeida, Sergipe.

Chefes de estação. — João Hermogenes Pimentel, praça do Commercio ; r. da Pedreira da Candelaria, 17, sobrado.

Antonio Rodrigues Nunes, Central ; r. do Riachuelo, 48.

Antonio José Coelho da Silva, Desterro.

Francisco José de Faria, provisoriamente em serviço de linha, r. Nova de S. Pedro, 77.

Estacionarios de 1ª Classe.

Leonel Caetano da Silva, Victoria.

José Sebast. d'Olivª Horta, Porto Alegre.

Manoel Joaquim Barboza, Central.

João Antonio Alves, Quartel-General.

José Antonio de Oliveira Costa, Bahia.

Felismindo José Perª Paula Reis, Recife.

Candido José Fernandes Jrª, Pelotas.

Silverio Aug.ª de Ar.ª Vianna, Praça Com.ª

Wencesláo Ferreira Braga, Maceió.

José Luiz da Cunha Gardol, Jaguarão.

Augusto Cesar de Castro Bandeira, S. Gabriel.

Estacionarios de 2ª Classe.

Antonio Manoel Gonçalves, Imp. Quinta.

João Francisco da Costa, Ais. de marinha.

Guilherme Gomes da Costa, Morretes.

Antonio Joaquim da Silva, Central.

Francisco Antonio da Silva, Iguape.

Bráulio da Costa Corrêa, Rio Pardo.

José Manoel da Silva, Nitheroy.

Antonio Marinho Falcão, Mangaratiba.
 Carlos Augusto Guimarães, Central.
 Luiz Hippolyto Nogueira, em const. de lin.
 João Drummond F. de Mendonça, R. Bonito.
 Leopoldo Augusto do Nascimento, Rio Grande.
 José Joaquim Borges, S. João da Barra.
 José Ferreira d'Almeida, Curitiba.
 Francº Xav. de Souza Queiroz, Paranaguá.
 Antonio Manoel da Costa, Curitiba.
 José Teixeira de Souza Leite, Paranaguá.
 Carlos d' Assis Costa Florim, Macahé.
 José Maria Xavier, fortaleza de Santa Cruz.
 Joaquim Borges da Silva Madeira, Central.
 Ignacio Rodrigues Pinheiro, S. Sebastião.
 Benigno Vicente de Souza, Central.
 Marcolino Rodrigues da Costa J.º, idem.

Estacionarios de 3ª Classe.

Luiz José da Rocha, Ponta Negra.
 Camillo Antº d'Oliveira Godinho, Villegaignon.
 Manoel José de Vasconcellos, Porto-Alegre.
 João José dos Santos, Castello.
 Basilio Antonio de Carvalho, Itaborahy.
 João Barboza de B. Marinho, Barra de S. João.
 Julião Floriano do Espirito-Stº, Itapemirim.
 Belisario de Paula Monteiro, Central.
 Affonso Pedro da Fonseca, B. do Rio Grande.
 Carlos de Azevº Thompson, Caraguatatuba.
 Manoel Alvares da Rocha Cunha, Itaguahy.
 João de Miranda Santos, Central.
 Antº Henrº de Souza Mascara, P. das Caixas.
 Manoel Teixeira de Vascº, S. Franc.º do Sul.
 José Joaquim Raposo Junior, S. Paulo.
 José Carlos Pereira de Oliveira, Central.
 Antonio Pinto de Cerqueira, idem.

José Goulart Rollin, Laguna.
 João Lopes Soeiro de Amorim, Campos.
 João Moniz Pereira Junior, arcellos.
 José de Stº Elias Affonso da Costa, Paranaguá.
 Alberto Antonio da Silva, Rio Grande.
 João Baptista da Costa, Desterro.
 João Werneck de Sampº Capistrano, Itajahy.
 Henrique Leão Porfirio da Silva, Paraty.
 João Pereira de Campos Braga, Ubatuba.
 José Antonio de Vargas Pizarro, Conceição do Arroyo.
 Malachias José da Silva Ferreira, Cabo-Frio.
 Ignacio Gomes Duque-Estrada, Babylonia.
 Mathias Gonçalves Ferreira, Córre.
 Joaquim Goulart da Costa, Porto-Alegre.
 Antonio Julio Uripia, Iguape.
 Guilherme Antº Freire de Andº, Camacuan.
 Augusto de Abreu Castello-Branco, S. João da Barra.
 João José de Miranda e Silva, Itabapoana.
 Luiz Joaquim de Mesquita, Castello.
 Antonio Fernandes de Azevedo, pharol de Santa Cruz.
 Pedro Christino d'Almeida Gonzaga, Castello.
 Henrique Candido da Fonseca, Central.
 Manoel dos Santos Gutterres, Cachoeira.
 João Leite Pereira da Cunha, Triumpho.
 Manoel José do Amaral, Santos.
 João Carlos Fer.º da Cunha, Ars. de Guerra.
 João Lourenço de Barros, Iguape.
 José Pereira de Campos Braga Junior, Caraguatatuba.
 Francisco Rabello, Central.
 Simplicio M. da Silva Junior, Paranaguá.
 José Felizardo Teixeira da Cunha, Central.

LUGARES ONDE EXISTEM ESTAÇÕES TELEGRAPHICAS.

Carlos Alberto Fagundes Varella, Paraty.
 Faustino José da Rocha Campos, Capivary.
 Francisco José Gonçalves da Silva Lima, Antonina.
 José Luiz de Carvalho, Central.
 Manoel Luiz Travassos, Ubatuba.

Francisco Lopes de Maravalhas, Paranaguá.
 Diogo Ernesto Coelho, Angra dos Reis.
 José Ignacio de Oliv.º, pharol de Cabo-Frio.
 Pedro Imperador Homem da Costa, Santos.
 Henriq.º Joaq.º de Macedo Briggs, Desterro.
 Antº Joaq.º Gonçalves Lima, Porto-Alegre.

Na Córte.

Central.—Imperial Quinta.—Quartel-General.—Arsenal de Guerra.—Arsenal de Marinha.—Fortaleza de Villegaignon.—Praça do Commercio.—Castello.—Babylonia.—Estacio de Sá (Quartel).—Casa de Correccão.—Secretaria de Policia.—Quartel de Barbozas.—Pilar.—Penedo.

Linha do Sul.

Itaguahy.—Mangaratiba.—Angra dos Reis.—Paraty.—Ubatuba.—Caraguatatuba.—S. Sebastião.—Santos.—S. Paulo.—Iguape.—Paranaguá.—Guaratuba.—S. Francisco do Sul.—Itajahy.—Desterro.—Laguna.

Linha de Leste.

Fortaleza de Santa Cruz.—Ponta Negra.—Araruama.—Cidade de Cabo Frio.—Pharol de Cabo Frio.

Linha do Norte.

Nitheroy.—Itaborahy.—Porto das Caixas.—Rio Bonito.—Capivary.—S. Vicente.—Barra de S. João.—Macahé.—Quissamã.—Campos.—S. João da Barra.—Itabapoana.—Itapemirim.—Benevente.—Victoria.

Linha de Pernambuco.

Recife.—Barreiros.—Macció.—Torres.—Conceição do Arroyo.—Porto-Alegre.—S. João de Camaquan.—Pelotas.—Rio Grande do Sul.—Barra do Rio Grande.—Jaguarão.

Ramal de Curityba.

Morretes.—Antonina.—Curityba.

Ramal da Campanha.

Triumpho.—Rio Pardo.—Cachoeira.—Caçapava. S. Gabriel.

Tarifa dos telegrammas.

A.—O telegramma simples, isto é, aquelle que não tem mais de 20 palavras, é sujeito a taxa de 1\$000, percorrendo distancia que não exceda de 200 kilometros.

1.º O telegramma que tiver 21, 22 palavras até 30 pagará mais metade da taxa do telegramma simples, ou de 20 palavras. O que tiver 31, 32, 33 palavras até 40 pagará mais outra metade da taxa do telegramma simples, e assim por diante augmentando metade da taxa simples por cada augmento de 40 ou menos de 10 palavras.

2.º A taxa crescerá com a distancia do modo seguinte:

De	1 até 200 kilom.	o telegramma simples	paga	1\$000
De	200 a 400	»	»	2\$000
De	400 a 600	»	»	3\$000
De	600 a 800	»	»	4\$000
De	800 a 1.000	»	»	5\$000
De	1.000 a 1.300	»	»	6\$000
De	1.300 a 1.600	»	»	7\$000
De	1.600 a 2.000	»	»	8\$000
De	2.000 a 2.400	»	»	9\$000
De	2.400 a 2.800	»	»	10\$000
De	2.800 a 3.200	»	»	11\$000
De	3.200 a 3.600	»	»	12\$000
De	3.600 a 4.000	»	»	13\$000
De	4.000 a 4.500	»	»	14\$000
De	4.500 a 5.000	»	»	15\$000

3.º O telegramma em lingua estrangeira ou em cifra, pagará o dobro das taxas precedentes.

4.º Quem, para verificar a exactidão do telegramma exigir que elle seja repetido pela estação receptora, pagará dupla taxa.

5.º Igualmente pagará taxa dupla quem apresentar o telegramma para ser passado depois de entrar o sol até ao nascer do dia seguinte, e quem obtiver preferencia por urgencia.

B.—Aos jornaes que ajustarem com o telegrapho a communicacão de noticias periodicamente, far-se-ha uma reduccão de 20 % das taxas acima e lhes será licito effectuar o pagamento dos telegrammas no fim de cada mez.

C.—O telegramma que tiver de ser passado por semaphoras ou por outros quaesquer signaes maritimos, além da taxa que lhe compete em relação ao numero de palavras e á distancia a percorrer, tem de pagar mais 2\$000.

D.—Da praça do commercio e das estações estabelecidas em portos quaesquer, mediante assignaturas mensaes de 5\$000 pagas adiantadas, se enviará a quem fór assignante a noticia de todo o movimento maritimo do porto.

E.—Simples pergunta sobre navio seguida de resposta, se está ao longe, se vem entrando ou sabindo, etc., paga 1\$000. Se a resposta tem de ser levada á casa de quem fez a pergunta, 2\$000.

F.—Por avisos de força maior dados pelo telegrapho tem de pagar o interessado, assignante ou não, a taxa de 10\$000.

G.—Todas as taxas estipuladas nos artigos que precedem, são para os telegrammas ou participacões que devem ser entregues na corte até os limites marcados pela policia para o primeiro preço da carreira dos carros da praça; e nas outras estações até a distancia de 1 kilometro da mesma.

1.º Além destes limites a parte deverá pagar a condução do telegramma segundo os preços dos lugares.

2.º Da carta telegraphica que tiver de ser posta no correio a parte pagará o sello de porto e de registro.

H.—De todos os telegrammas, menos os do art. B, a taxa será sempre paga adiantada.

I.—Os telegrammas officiaes serão sempre debitados mensalmente aos ministerios a quem são sujeitos os funcionarios que os transmittirem, mediante tabellas remettidas ao ministerio da agricultura e ao thesouro para o respectivo jogo de contas.

Musêo Nacional. [263 a

Campo d'Acclamação, esquina da rua da Constituição.

Foi creado por Decreto de 11 de Maio de 1819, e novamente organizado por Decreto de 3 de Fevereiro de 1842; tem edificio proprio no campo d'Acclamação, e é publico aos Domingos desde as 10 horas da manhã até à 1 da tarde; e para as pessoas que querem consultar os objectos, é franco todos os dias uteis ás mesmas horas, excepto nas quintas-feiras.

Director do Musêo.—Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão, † 3, ⊗ 5; ⊗ 3, Musêo Nacional.

Vice-Director.—Dr. Ladislão de Souza Mello e Netto, r. Petropolis, 2, Santa Thereza.

Secretario e Bibliothecario — Dr. João Joaquim Pizarro, r. do Livramento, 72. (Actualmente na Europa.)

Ajudante do Secretario.—Manoel da Motta Teixeira, ⊗ 6, travessa do Campo Alegre, 18.

Porteiro.—Carlos Leopoldo Cesar Burlamaque, Musêo Nacional.

PRIMEIRA SECÇÃO.

Zoologia, Physiologia, e Anatomia comparada.

Director.—Dr. João Joaquim Pizarro, r. do Livramento, 72. (Na Europa.)

Adjunto — Dr. Miguel Antº da Silva, † 3, ⊗ 5, r. do Lavr., 148. (Europa.)

Adjunto supranumerario. — Luiz Antonio Alves de Carvalho, r. Bella do Principe, 4, Catete.

Praticantes — Dr. Manoel Rodrigues Monteiro de Azevedo, r. do Riachuelo. Manoel da Motta Teixeira.

SEGUNDA SECÇÃO.

Botanica, Agricultura e Artes Mecanicas.

Director.—Dr. Ladislão de Souza Mello e Netto.

Adjunto.—Dr. Nicolão Joaquim Moreira, † 3, ⊗ 6, travessa da Gambôa, 3.

TERCEIRA SECÇÃO.

Mineralogia, Geologia e Sciencias Physicas.

Director.—Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão, † 3, ⊗ 5; ⊗ 3.

Adjunto.—Dr. Guilherme Schüch de Capanema, † 3, ⊗ 4, r. de S. Leopoldo, 1. (Actualmente na Europa.)

QUARTA SECÇÃO.

Numismatica, Archeiologia. usos e costumes das Nações modernas

Director.—Manoel de Araujo Porto-Alegre. ⊗ 3, † 3, etc. (Lisboa.)

Adjuntos. — Dr. Pedro Americo de Figueiredo e Mello, ⊗ 4; † 4, r. do Riachuelo, 87. (Exerce interinamente o cargo de Director.) (Actualmente na Europa.)

José Thomaz de Oliveira Barboza,  2, r. das Marrecas, 6.
Supranumerario. — Luiz Ferreira Lagos, r. do General Camara, 210.

Guarda e Preparador da 1.^a e 2.^a Secção. — Manoel Francisco Bordallo, r. do Espírito-Santo, 30.

Guarda e Preparador da 3.^a e 4.^a Secção. — Carlos Leopoldo Cesar Burlamaque.
Ajudantes de Preparadores. — Vicente Alves Ribeiro, r. de S. Leopoldo, 24.

Eduardo Teixeira de Siqueira, r. da Imperatriz, 149, lad. da Madre de Deos.
Adjunto, Naturalista Viajante. — Carlos Schreiner, Engenho-Velho.

O estabelecimento contém nove salões no pavimento superior, duas salas servindo de Bibliotheca, e dez salas e salões no pavimento inferior.

No pavimento superior, um salão é occupado pela secção de Botanica, quatro pela de Archeologia e Numismatica, tres pela secção de Mineralogia e Geologia; o maior de todos pertence á secção de Zoologia. O do pavimento inferior, que corresponde ao precedente, está occupado pelo resto da mesma secção; os outros nove encerrão armarios com mineraes, machinas, objectos da Comissão Scientifica, etc. O grande salão terreo, contiguo á parte nova do edificio, está por ora destinado para as sessões da Sociedade Auxiliadora, e do Imperial Instituto Fluminense d'Agricultura.

Corpo de Bombeiros. [264

(Teve novo Regulamento datado de 30 de Abril de 1860, que se acha á pag. 123 do Supplemento de 1861.)

Director Geral.

Tenente-Coronel Joaquim José de Carvalho,  4; e Official da Real Ordem da Corôa de Italia, r. Larga de S. Joaquim, 186.

Ajudante do Director Geral.

Capitão José Ignacio da Silveira Calvet,  6, campo d'Acclamação, 45.

1.^a Secção. — Commandante, José Pires Ferreira, campo d'Acclamação, 45.

Instructor. — Capitão honorario José Pedro Vianna,  6,  9, campo d'Acclamação, 45.

2.^a Secção. — Commandante, Capitão Antonio Verissimo Ivo d'Abreu,  6,  7 e 9, campo d'Acclamação, 45.

Instructor. — Alferes Joaquim Antonio Olympio de Moraes,  6,  7 e 9, campo d'Acclamação, 45.

Estações dos Postos.

Posto central da 1.^a Secção, campo d'Acclamação, 43 e 45.

2.^o Posto » rua Dons de Dezembro, 1, esq. da rua do Cattete.

3.^o » » praça de D. Pedro I, 105 A.

4.^o » » largo da Carioca.

5.^o » » casa do Jury, r. da Prainha, esq. da lad. da Conc.

6.^o » » rua do Livramento, 129.

1.^a Secção Auxiliar, Arsenal de guerra.

2.^a » » Arsenal de marinha.

Limpeza de chaminés.

O Corpo de Bombeiros propõe-se a limpar chaminés com aparelhos apropriados e pessoal habilitado para esse serviço, mediante qualquer gratificação que voluntariamente queirão dar ás praças incumbidas desse serviço, e gratuitamente para as pessoas indigentes.

Os Srs. proprietarios, ou moradores dos predios que quizerem aproveitar-se deste beneficio, que os põe a coberto da multa instituida pela Ill.^{ma} Camara Municipal, podem dirigir seus pedidos por escripto á secretaria do Corpo de Bombeiros, no campo da Acclamação n. 43, ou a qualquer dos postos estabelecidos nesta cidade. — O Capitão Adjudante, José Ignacio da Silveira Galvet.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor [265]

LINHA DO NORTE. — Escriptorio, rua do Visconde de Itaborahy, 3, 1.^o andar.

Directores.

Presidente. — Barão de S. Francisco Filho, H 2 de P.

Secretario. — Visconde de S. Salvador de Mattozinhos, H 3, H 4; H 2 de P., H 3.

Thesoureiro — José Vicente Tourinho.

Thomaz Hollobombe, H 5.

Director Gerente. — Dr. José de Almeida Soares de Lima Bastos, H 3; H 2.

As viagens são tres mensalmente; as sahidas do Rio de Janeiro nos dias 1, 10 e 20 de cada mez.

Os vapores do dia 1 fazem escala, tanto na ida como na volta, pelo porto da Victoria, capital da Provincia do Espirito Santo.

Os preços das passagens são os seguintes:

	Ré.	Convés.		Ré.	Convés.
Victoria.	Rs. 40\$000	25\$000	Natal.	130\$000	38\$000
Bahia.	80\$000	30\$000	Ceará.	160\$000	40\$000
Maceió.	95\$000	30\$000	Maranhão.	200\$000	45\$000
Pernambuco.	100\$000	30\$000	Pará.	230\$000	55\$000
Parahyba.	120\$000	35\$000			

Para mais informações ácerca de fretes, cargas e encommendas dirijão-se ao escriptorio da Companhia, rua do Visconde de Itaborahy n. 3, 1.^o andar.

LINHA DO SUL. — *Escriptorio*, r. do Visconde de Inhaúma, 20.

As sahidas para o Sul são a 2 e 23 da cada mez ás 9 horas da manhã. Para mais informações dirijão-se ao escriptorio.

Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional. [266]

Celebra ordinariamente suas sessões de Conselho duas vezes em cada mez em uma das salas do pavimento terreo do edificio do Muséo Nacional.

O conselho administrativo, que, em virtude do § 1.^o do art. 9.^o e dos arts. 10 e 12 dos Estatutos ultimamente reformados, e approvados pelo Decreto Imperial n. 4333 de 12 de Fevereiro de 1869, foi nomeado para servir no biennio de 1872 a 1873, como dispõe o art. 26 dos mesmos Estatutos, acha-se constituído pela seguinte matieira:

Presidente.

Conselheiro d'Estado Visconde do Rio Branco, H 2, H 4; Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Sant'Anna, 1.^a classe, etc., r. do Visconde do Rio Branco, 51.

1.^o Vice-Presidente.

Joaquim Antonio de Azevedo, H 3, H 5, ladeira do Faria, 6.

2.^o Vice-Presidente.

Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, H 3, H 6, travessa da Gambôa, 3.

Secretario Geral.

Dr. José Pereira Rego Filho, H 3, H 6; H 2, r. do Lavradio, 118.

Secretarios Adjuntos.

Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior, Cosme Velho.

Dr. Francisco José Xavier, r. da Prainha, 31.

Thesoureiro.

José Botelho de Aranjó Carvalho, r. da Imperatriz, 61.

Director dos Cursos e da Escola Nocturna.

José Manoel Garcia, R. 6 , Mestre em artes, r. de S. Pedro, 316.

Director das Exposições.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema, R. 3 , R. 4 , r. de S. Leopoldo, 1.

Director do Museu e da Bibliotheca.

Dr. Anastacio Luiz do Bomsucesso, r. do Livramento, 147.

Secção de Agricultura.

Presidente, Dr. Ladislão Netto, r. de Petropolis, 2, Santa Thereza.

Secretario, Dr. José Zephyrino de Menezes Brum, r. do Visconde de Inhaúma, 34.

Membro, Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, R. 5 , r. dos Andradas, 6.

Secção de Industria fabril.

Presidente, José Maria Pereira, R. 5 , r. de D. Luiza, 1 F.

Secretario, Francisco Corrêa da Conceição, r. do Ouvidor, 35.

Membro, Ignacio Eugenio Tavares Sobrinho, r. Primeiro de Março, 92.

Secção de Machinas e Apparelhos.

Presidente, Dr. André Pinto Rebouças, R. 3 , R. 4 , R. 4 . (Europa.)

Secretario, Dr. Antonio de Paula Freitas, ladeira da Gloria, 6.

Membro, Dr. Henrique Eduardo Hargreaves, r. da Gambôa, 34.

Secção de artes liberaes e mecanicas.

Presidente, Dr. Lopo Diniz Cordeiro, R. 2 , R. 3 de P., r. do Rosario, 49.

Secretario, João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato Sobrinho, r. do Rosario, 53, e travessa do Campo Alegre, 6.

Membro, Manoel Amarante Vieira da Cunha, r. do Visconde de Itaborahy, 6.

Secção de commercio e meios de transporte.

Presidente, Dr. Matheus da Cunha, R. 3 , R. 6 , r. da Conciliação, 1, Rio Comprido.

Secretario, Bernardino José Coelho, campo da Acclamação.

Membro, Camillo de Lellis Silva, Icarahy, S. Domingos.

Secção de geologia applicada e chimica industrial.

Presidente, Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.

Secretario, Dr. Agostinho José de Souza Lima, becco da Fidalga, 5.

Membro, Dr. Americo Rodrigues de Vasconcellos, r. do Conde d'Eu, 197.

Secção de colonisação e estatistica.

Presidente, Conselheiro Dr. Ignacio da Cunha Galvão, R. 5 , r. do Lavradio, 53 E.

Secretario, Miguel Calmon Menezes de Macedo, praia do Botafogo, 130 A.

Membro, Dr. Joseph Hinds, r. da Alfandega.

Secção de estatistica industrial.

Presidente, Alexandre Affonso da Rocha Sattamini, r. da Saude.

Secretario, Dr. Francisco Soares de Andréa, r. das Flores, 68.

Membro, Henrique Eduardo Nascentes Pinto, R. 6 , R. 9 , r. do Riachuelo, 31.

Secção de zoologia.

Presidente, Dr. Pedro Dias Gordilho Paes Leme.

Secretario, Dr. Bartholomeu José Pereira, r. da Misericordia, 105.

Membro, Dr. Joaquim Antonio Alvés Ribeiro.

Secção de finanças da sociedade.

Presidente, José Augusto Nascentes Pinto, r. do Rezende, 36 A.

Secretario, Thomaz Deschamps de Montmorency, r. de Paula Mattos, 22 A 1º.

Membro, Antonio José da Silva Rabello, R. 6 , r. da Alfandega, 306.

Membros do conselho sem secção.

Dr. José Ewbank da Camara, r. do Catete.

Conselheiro José Bonifacio Nascentes de Azambuja, R. 5 , r. de Santa Thereza, 56.

Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, $\text{r. } 3$, $\text{r. } 4$, etc., r. Estreita de S. Joaquim, 66.
 Gervasio Nunes Pires.
 Dr. Lopo Gonçalves Bastos Netto.
 Manoel Joaquim Valentim, r. dos Ourives, 61.

EMPREGADOS DA SOCIEDADE.

Redactor do « Auxiliador da Industria Nacional. »

Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, $\text{r. } 3$, $\text{r. } 6$, travessa da Gambôa, 3.

Escripturario e Ajudante do Bibliothecario.

Francisco José Xavier, r. das Larangeiras, 16 E.

Porteiro.

André Fulcino de Carvalho, campo d'Acclamação, por baixo do Muséo.

Continuo, cobrador, e entregador do « Auxiliador. »

Marcellino Augusto Chaves, r. do Hospicio, 263, loja.

Conforme as contas apresentadas pelo Thesoureiro, e relativas ao anno social de 1872, foi nesse dito anno a receita da Sociedade de 12:450\\$00, á qual reunida a quantia de 2:73 \\$192 do dinheiro existente em 31 de Dezembro de 1871, 53:000\\$000, valor nominal de 53 apolices da divida publica de 6 % ao anno, e 300\\$000 de 30 %, de 10 acções da Imperial Companhia Seropédica, existentes naquelle mesma data, perfaz a somma de 68.483\\$192; e a despesa ordinaria e extraordinaria neste mesmo anno montou a 15:156\\$87, que com 300\\$00 subtrahidos da receita, em cumprimento da resolução da Assembléa Geral da Sociedade, que teve lugar em 2 de Janeiro de 1873, tomada sob proposta do Sr. Dr. José Augusto Nascentes Pinto, valor das 10 acções da Companhia Seropédica, acima mencionada, somou 15:456\\$687, pelo que ficou um saldo de 53:126\\$505, em 31 de Dezembro de 1872, sendo 26.505 em dinheiro e 53:000\\$00 em 53 apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000,000 cada uma e juros de 6 por % ao anno.

Escola Necturna de Instrução gratuita para Adultos [266 a

Mantida a expensas da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, inaugurada solemnemente no dia 20 de Maio de 1871 nas Augustas Presenças de S. M. o Imperador e de S. A. o Sr. Conde d'Eu.

Acha-se estabelecida no pavimento terreo do edificio á r. dos Ourives, 1, para este fim graciosamente cedido pelo Governo Imperial, e funcçãoa diariamente das 6 ás 8 horas da noite no inverno, e das 7 ás 9 no verão.

O curso de estudos desta escola, dividido em dous annos, abrange: leitura, calligraphia, arithmetica, systema metrico, grammatica portugueza, moral, hygiene, civilidade, direitos e deveres dos cidadãos brasileiros e dos estrangeiros no Brasil.

Tendo a escola sido lotada em 120 alímacs pelo respectivo Regulamento, matriculário-se, por occaso da inauguração 202; pelo que detero inando o mesmo Regulamento que a escola funcçãoasse tres vezes por semana, foi necessario alterar esta disposição, resolvendo-se que funcçãoasse diariamente.

É seu pessoal:

Director.—Mestre em artes José Manoel Garcia, $\text{r. } 6$, r. de S. Pedro, 316.

Professor.—Engenheiro Camillo de Lelis Silva Junior, $\text{r. } 6$, praia de Icarahy, Nicth.

Adjuntos—Pedro Pinto Laptista, travessa do Desterro, 18.

Bacharel João Lagden Corrêa do Rego, r. de S. Roberto, 18.

José Joaquim da Costa Campos.

Professor de Francéz.—Bacharel Manoel de Mello Braga.

Professor de Inglez.—Jasper L. Harben.

Porteiro.—Manoel José Vieira, no estabelecimento.

Escola Industrial, ensino gratuito à noite para Adultos nacionaes e estrangeiros [266 b]

(Fundada pela Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.)

Acha-se estabelecida no predio da rua de S. Pedro, 316, para esse fim alagado e illuminado a gaz, a expensas do Governo Imperial

Foi este estabelecimento inaugurado em 9 de Setembro de 1872, com a abertura das aulas de allemão, grammatica, philologia e com posição portugueza, arithmetica, algebra e metrologia, geographia geral e chorographia do Brasil, geometria, trigonometria e stereometria, logica, desenho linear, e principaes épocas da historia geral e do Brasil.

Professores.

- Professor de arithmetica e metrologia elemental. — Engenheiro geographo Zeferino Antonio de Mira.
- » de arithmetica, algebra e metrologia (do curso preparatorio). — João Baptista de Noronha Feital.
- » de francez. — Dr. Manoel Luiz de Moura.
- » de grammatica portugueza elemental. — Francisco do Nascimento Guedes.
- » de grammatica, philologia e composição portugueza. — Antonio Estevão da Costa Cunha.
- » de geographia geral e chorographia do Brasil. — Luiz Vieira Bueno.
- das principaes épocas da historia geral e das do Brasil. — Bacharel Alfredo Moreira Pinto.
- » de geometria, trigonometria e stereometria. — Bacharel Francisco Van-Erven.
- » de desenho de ornates. — Fortunato João Francisco Lopes.
- » de geometria decriptiva e perspectiva. — Bacharel Manoel José Pereira.
- » de historia e geographia industrial. — Dr. Domingos Jacy Monteiro.
- » de contabilidade, escripturação e legislação industrial. — José de Almeida Soares.
- » de sciencia moral. — Bacharel Joaquim J. de Siqueira Filho.
- » de physica industrial. — Bacharel Bartholomeu José Pereira.
- » de chimica industrial. — Dr. José Pereira Rebelo Filho.
- » de hygiene industrial. — Dr. Francisco João Xavier.
- » de zoologia, botanica e tecnologia organica. — Dr. Nicoláo Joaquim Moreira.
- » de mecanica industrial. — Dr. João Nery Ferreira.
- » de economia e estatistica industrial. — Alexandre Affonso da Rocha Sattamini.
- » de desenho linear. — Engenheiro Alberto Augusto Isaac.
- » de allemão. — Bacharel João Henrique Brown.
- Porteiros.* — Francisco Antonio da Paixão, e Leopoldo José da Silva.

Imperial Instituto Fluminense de Agricultura. [267]

Foi creado por Decreto n. 2607 de 30 de Junho de 1860, cujos Estatutos fôrão approvados pelo Decreto n. 2681 de 30 de Novembro do mesmo anno, sendo-lhe annexado o Jardim Botânico em 3 de Setembro de 1861, por contrato celebrado com o Governo Imperial em 17 de Agosto anterior. A sua directoria celebra ordinariamente uma sessão por mez na sala da Sociedade Auxiliadora, no Muséu Nacional.

Directoria.

- Presidente.* — Conselheiro d'Estado Visconde do Bom Retiro, 3, 3, 5; 1, etc. r. do Barão do Bom Retiro, 20.
- Vice-Presidente.* — Barão de Mauá, 2, 3, r. Primeiro de Marco, 92.
- Secretario.* — Dr. Sebastião Ferreira Soares, 6, r. da Pedreira da Gloria, 27.
- Thesoureiro.* — Visconde de Itamaraty, 2, 6, r. Larga de S. Joaquim, 170; em seu impedimento o Veador José Carlos Mayrink, 5, praia do Sacco, 123.
- Desembargador* Barão de S. Diogo, 3, 5, r. do Marquez de Olinda, 17.
- Visconde de Barbacena,* 2, 5. (Na Europa.)
- Conselheiro* Barão de Nogueira da Gama, 3, 5; 1, Gran-Cruz das Imperiaes Ordens Austriaca de Francisco José e Russiana de Sant'Anna, r. do Duque de Saxe, 8.
- Joaquim Antonio de Azevedo, 3, 5, ladeira do Faria, 6.
- Dr. Pedro Dias Gordilho Paes Leme, r. do Duque de Saxe, 12 A.

*Conselho Fiscal.**Presidente.* —*Vice-Presidente.* — Conselheiro Visconde de Jaguary, 2, 6, r. do Lavradio, 114.1.º *Secretario.* — Conde de Baependy, 2, 2, r. do Visconde de Maranguape, 58.2.º *dito.* — Barão de Carapebús, 2, 5; 1, Cavalleiro da Ordem de Malta, etc., r. de Primeiro Março, 57.*Membros.*

Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, 3, 4, Jardim Botânico.

Dr. Miguel Antonio da Silva, 3, 5, r. do Lavradio, 148.

Visconde de Lages, 5; 1, etc., r. Bella da Princeza, 39 F.

Visconde da Cachoeira, 3, praia do Botafogo, 80.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema, 3, 4, r. de S. Leopoldo, 1.

Conselheiro João Manoel Per" da S", 2, 2; 2 de P., 2, r. Dous de Dezembro, 11 B.

Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, 5, r. do Cosm. Velho, 104.

Conselh. Dr. Franc" Freire Allemão, 3, 5, Cavalleiro da Ordem de Francisco I.

Conselheiro Bernardo Augusto-Nascentes de Azambuja, 4, r. do Senador Euzébio, 142.

Conselheiro Dr. José Pereira Rego, 2, 4, e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. do Lavradio, 118.

Conselheiro José Agostinho Moreira Guimarães, 3, 5, etc., r. do V. de Maranguape, 28.

Dr. João Marcellino de Souza Gonzaga, 3, 3. (Em S. Paulo.)

Desembargador Isidro Borges Monteiro, 3, 6; 2, r. da Quitanda, 133.

Dr. Agostinho Victor de Borja Castro, r. de S. Francisco Xavier, 29.

Conselheiro Dr. Ignacio da Cunha Galvão, 5, r. do Lavradio, 53 E.

Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, 3, 6, travessa da Gambôa, 3.

Bacharel José de Saldanha da Gama Filho, 5; 3, etc., r. da Lapa, 99.

Barão de Itamby, 2, r. dos Benedictinos, 14.

Manoel Antonio Airoza, 2, 5, r. do Rosario, 31.

Dr. Ladisláo de Souza Mello Netto, r. Petropolis, 2.

Barão do Amparo, r. Primeiro de Março, 88, e Boa Vista da Tijuca.

Roberto Coats, Itaguahy.

Dr. José Pereira Rego Filho, 3, 6; 2, r. do Lavradio, 118.

EMPREGADOS.

*Na Secretaria.**Amanuense, Guarda-Livros.* — Pedro Marciano da Silva, l. d'Ajuda, 187.*Porteiro e Continuo.* — André Pulcino de Carvalho, no Muséo Nacional.*No Jardim Botânico e Fazenda Normal.**Director scientifico.* — Dr. Carlos Glasl, 6, palacete do Jardim.*Jardineiro pratico.* — Joaquim de Souza Lisboa, idem.*Agente.* — João da Motta Teixeira, travessa de Campo-Alegre, 18, Engenho Velho.Passeio Publico. [268*Conservador.*

Francisco José Fialho, r. do Fialho, 2, palacete.

Director botânico.

Dr. Augusto Francisco Maria Glazion, 3, no chãlet do Passeio-Publico.

Agencia Official de Colonisação. [268 a

ESCRITORIO, RUA D'ALFANDEGA, 145, 1.º ANDAR.

Agente Official. — Conselheiro Dr. Ignacio da Cunha Galvão, 5, r. do Lavradio, 53 E.*Agente externo* — Phil. Slaughter, no escriptorio.*Escriptuario.* — Luiz José de Souza, r. do Livramento, 120.

HOSPEDARIA DOS EMIGRANTES.

Rua da Saude, 355 (Morro).

Administrador. — Francisco Antonio Fritsch.

Curador dos emigrantes. — Frederico Meyer, na hospedaria ou no escriptorio.

O escriptorio está aberto das 9 horas da manhã ás 3 da tarde. Nelle podem os emigrantes obter informações sobre as colonias, terras publicas, favores que o governo lhes concede, etc.; são encaminhados e auxiliados em seus passos e relações com o governo e particulares; encontram no escriptorio empregados que fallão o allemão, inglez, francez, e hespanhol.

A hospedaria é um vasto edificio no morro da Saude, com chacara e bella vista para a bahia e cidade; pôde receber 400 a 500 emigrantes.

Os emigrantes que se destinão ás colonias do Estado têm pousada, sustento e tratamento medico gratuitos.

Os que tiverem outro qualquer destino têm de pagar pelo sustento 800 réis diários por adulto e 500 réis por menor de 2 a 9 annos. Os bilhetes de admissão são distribuidos no escriptorio.

Ao mesmo escriptorio podem dirigir-se as pessoas que quizerem contratar os serviços dos emigrantes, ou entrar com elles em qualquer accôrdo.

Estrada de ferro D. Pedro II. [269

DIRECTORIA.

Director. Dr. Bento José Ribeiro Sobragy, r. da Misericordia, 120.

SECRETARIA DA DIRECTORIA.

Secretario. Nuno Pinheiro de Campos Nunes, r. do Visconde de Itaúna, 98 A.

Guarda-Livros. Alferes Jacintho Augusto de Macedo Paes Leme, r. do Eng. Novo, 43.

Ajudante. Manoel Fernandes Figueira, r. do Engenho Novo.

Caixa. Manoel José Nunes, Engenho-Novo.

Pagador. Manoel José de Oliveira Catta-Preta, r. Larga de S. Joaquim, 64.

Comprador. Candido Narbal Pamplona, r. do Estrella, 10.

Official. Major Bernardo Xavier Pinto de Souza, r. da Princeza, 89, Cajueiros.

1º *Escripturario.* João Carlos Pereira Couto, r. da Princeza, 100, Cajueiros.

2º *dito.* José Timotheo da Costa, r. do General Caldwell, 123 A.

2º *dito provisório.* João José Evangelista Costa, r. de S. Leopoldo, 16.

3º *Escripturario.* João José Dias de Faria, r. do Senado, 57.

ALMOXARIFADO.

Almoxarife. José Francisco de Macedo, r. do Principe, 46, Cajueiros.

Fiel. Antonio Angelo Pedroso Filho, r. do Visconde de Itaúna, 75.

Despachante. Miguel Antonio Dias, r. do Conde d'Eu, 107 C.

Escripturario. Francisco Marcellino de Macedo, r. do General Pedra, 79 L.

ADMINISTRAÇÃO TECHNICA.

Engenheiro em Chefe. Firmo José de Mello, r. do Conde d'Eu, 99.

1º *Engenheiro.* Antonio Augusto Fernandes Pinheiro, praia do Botafogo, 104.

Chefe de Secção. Engenheiro Eugénio A. Pereira da Cunha e Mello.

Ajudantes de 1ª classe. Engenheiro Eduardo dos Guimarães Bonjean:

Engenheiro Etienne Douat.

Engenheiro Newton Bennaton.

Engenheiro Carlos Delphim Simões da Silva, largo dos Leões, 92 A.A.

Engenheiro Francisco José Gomes Calça. (Com licença fóra de serviço.)

Ajudantes de 2ª classe. Engenheiro José Simeão de Oliveira, r. do Príncipe 108, Cajueiros.
 Engenheiro João da Cunha Beltrão de Araújo Pereira.
 Engenheiro Raymundo de Souza Raposo.
 Engenheiro Miguel Noël Nascentes Burnier.
 Engenheiro José Ribeiro da Silva Pirajá.

ADMINISTRAÇÃO DO TRAFEGO.

Inspector Geral. Dr. Antonio Augusto Monteiro de Barros, r. de Santo Amaro, 12.
Secretario. Antonio Pereira da Rocha, r. de Bemfica, 1 B.
1.º Escriptuario. José Silveira do Pilar.
2.º Escriptuarios Adolpho Miranda e Oliveira Ribeiro, r. das Flores, 42.
 Manoel José de Souza Vieira Junior, r. do Engenho de Dentro, 27.
Escriptuario Provisorio. Antonio José Pereira da Fonseca, r. de S. Pedro, 242.
Praticante interino. Marinho Boon Travassos.
Dito addido. Francisco Teixeira de Souza Pinto, r. de Bemfica, 1 B.
Continuo. Carlos José Gonçalves de Castro, travessa do Bom Jardim, 16.

CONTADORIA.

Contador. Major Antonio José Trench, 6, r. do Visconde de Sapucahy, 29 D.
Ajudante. Sebastião Machado Nunes, r. do Senado, 43.
Escriptuarios. Bento Ferreira Soares, r. do Areal, 6 N.
 Francisco de Paula Bandeira Nogueira da Gama, travessa do Senado, 2.
 Sebastião Vieira de Souza, r. Velha de S. Diogo, K.
 Thomaz Henrique dos Santos Pires, r. do Príncipe, 132, Cajueiros.
 José Pereira dos Santos, r. das Flores, 25.
 Justino Henrique Alves Jacotinga, r. da Imperatriz, 35.
 Maximo Ferreira d'Albuquerque, r. do Visconde de Itaúna, 19.
Escriptuario pr visorio. Leopoldo Augusto de Alvarenga, r. da Floresta, 7 B, Catumby.
Impressor de bilhetes. Manoel de Souza Monteiro, r. do Visconde de Itaúna, 47.

ESTAÇÃO DA CORTE.

Agente. Joaquim Carlos de Niemeyer, praça 11 de Junho, 23.
Ajudante do dito. Manoel Teixeira Coimbra, r. do Rezende, 27 D.
Fiel receptor. José Soares Pinto, r. do General Pedra, 79 L.
Fieis. Pedro Thomaz Carceller, r. do Nuncio, 40.
 Manoel José da Soledade, r. do General Pedra, 23.
Escriptuarios. Januario Rodrigues d'Assumpção.
 Daniel Rook, r. da Providência, 64.
 José Benifacio Rogerio, r. de Santa Anna, 9, Nictheroy.
 Carlos Vallegas Junior, r. do General Pedra, 61 B.
 Guilherme José da Silva, r. da Princeza, 5, Cajueiros.
 Antonio Carlos Pereira de Andrade, r. de S. Bento, 51.
Escriptuarios Provisorios. Joaquim Paes Ribeiro Navarro, r. do Alcantara, 10, sobr.
 Francisco José Rodrigues Soares, r. do Visconde de Sapucahy, 91 B.
Escriptuarios da Agencia. Raymundo Pacheco Barboza, travessa do Bom Jardim, 15.
 Antonio José Fernandes Dias Filho, r. da Princeza, 140, Cajueiros.
Conferentes. José Ribeiro Franco, r. do Conde d'Eu, 19.
 José Maria de Souza, r. do Conde d'Eu, 177.
 Ildefonso José da Costa e Abreu, r. de Pedro II, 6, Engenho-Novo.
 Carlos João Chrysostomo da Silva Santos, r. do Conde d'Eu.
 João Silvestre Ferreira da Silva, r. de S. Januario, 16, S. Christovão.
 Luiz Francisco de Oliveira, r. do Riachuelo, Engenho-Novo.
 Antonio Luiz Bandeira de Gouvêa.
 Antonio Henrique de Souza e Almeida, r. das Flores, 66.
 Joaquim Pires da Silva, 6, r. de S. Diogo, 2.

Conferentes Provisorios. Fernando da Nobrega Lins, r. de S. Christovão, 95.

Luiz Francisco da Luz Bessa, r. Nova de S. Domingos, 14, Nietheroy.

Bilhetetros. Gregorio Ribeiro da Silva, r. do Areal, 6 G.

Joaquim de Souza Fontes, r. de S. Pedro, 275.

Manoel Gomes da Silveira Machado, r. do Visconde de Itaúna, 67.

Antonio Manoel de Oliveira e Souza, r. do Visconde de Itaúna, 17.

Praticantes. Raphael Antonio de Oliveira Barros, r. do Visconde de Itaúna, 97.

José Antonio Pinto Carneiro, r. do Príncipe, 89, Cajueiros.

Henrique de Souza Dias Moura, travessa do Bom Jardim, 11 B.

João Gonçalves Regadas, r. do General Caldwell, 110 D.

Praticantes Provisorios. Adolpho Banleira de Gouvêa, travessa da Barreira, 2.

João Antonio de Almeida-Lisboa, r. do Hospicio de Pedro II, 52, Botafogo.

Praticantes auxiliares. José Cancio de Pontes, r. de Santa Rosa.

Alfredo Duarte da Silva.

Luiz Medella da Silva.

Encarregado do serviço de mercadorias. Rodrigo Carlos da Camara, r. dos Inval., 61 L.

Feitor das manobras. Gaspar Dias, r. do Príncipe, 60 C, Cajueiros.

Feitor da Estação. Ionilacio José Alves.

Guarda Geral. Regelano Pinto Martins.

Guardas bagagens. Pedro Gomes Cabral Velho, r. do Riachuelo, 186.

Marc'lin Alves de Castilho, ladeira do Barroso, A.

Tem mais 1 ajudante de manobras, 8 guardas-chaves, 6 rondantes, 1 da cancella, 11 da Estação, 14 dos portões, 11 trabalhadores da Estação.

S. CHRISTOVÃO (PONTO DE PARADA).

Conferente telegraphista. Baptista Ribeiro da Silva.

S. FRANCISCO XAVIER (PONTO DE PARADA).

Conferente telegraphista. Domingos Alves da Silva.

RIACHUELO (PONTO DE PARADA).

Conferente telegraphista interino. Francisco Barboza Pinto.

ESTAÇÃO DO ENGENHO-NOVO.

Agente. Antonio Pio Machado. — *Conf. int.* João Moreira de Souza.

TODOS OS SANTOS (PONTO DE PARADA).

Conferente telegraphista. João Miguel Gomes de Oliveira.

ENGENHO DE DENTRO.

Conferente telegraphista. Eduardo Pinheiro da Silveira.

ESTAÇÃO DE CASCADURA.

Agente. José Agostinho Barboza.

Conferente telegraphista. Genaro Augusto de Oliveira Mattos.

ESTAÇÃO DE SAPOPEMBA.

Agente. Capitão Manoel Pires da Silveira.

Conferente. Pedro Pires da Silveira.

ESTAÇÃO DE MAXAMBOMBA.

Agente. José Henrique Lagden.

Conferente. Manoel Pereira de Mello.

ESTAÇÃO DE QUEIMADOS.

Agente. João Maria de Iacerda.

Praticante. Agostinho Gomes Mexias.

ESTAÇÃO DE BELÉM.

Agente. Carlos Vargas dos Santos Continho.

Ajudante interino. Antonio Vicente Danenberg Junior.

Fiel. João Bernardo de Mattos Junior.

Conferente telegraphista. José Antonio Pereira.

BIFURCAÇÃO (PONTO DE PARADA DO RAMAL DE MACACOS).

Conferente telegraphista. Manoel Augusto da Silva Giesteira.

ESTAÇÃO DE MACACOS.

Agente. Antonio Dias Paes Leme Sobrinho.

PALMEIRAS (PONTO DE PARADA).

Conferente telegraphista. Laurindo Antonio da Silva.

ESTAÇÃO DO RODEIO.

Agente. José dos Santos Silveira.

Conferente interino. Antonio Pereira Barreto.

ESTAÇÃO DOS MENDES.

Agente. Antonio Francisco Lopes.

ESTAÇÃO DE SANT'ANNA.

Agente. José Roberto da Silva Oliveira.

Conferente telegraphista. Henrique José Gomes.

ESTAÇÃO DA BARRA.

Agente. João Agostinho da Silva Rocha.

Ajudante. José Augusto de Barros.

Conferente. José Tavares da Silva Castro Junior.

ESTAÇÃO DO YPIRANGA.

Agente. Joaquim Mariano de Azeredo Coutinho.

ESTAÇÃO DE VASSOURAS.

Agente. Luiz Carlos Freitas.

Conferente telegraphista. Manoel da Silva Sardinha.

ESTAÇÃO DO DESENGANO.

Agente. Florindo Bernardes Miguel.

Fiel. José de Oliveira.

Conferente telegraphista. Ricardo Bernardino de Freitas.

Conferente. Serve na Corte.

ESTAÇÃO DO COMMERCIO.

Agente. Joaquim Gonçalves de Andrade.

Conferente. João Baptista da Silva Freitas.

ESTAÇÃO DE UBÁ.

Agente. José Galdino de Castro.

Conferente telegraphista. Timotheo José da Costa.

ESTAÇÃO DA PARAHYBA DO SUL.

Agente.

Conferente telegraphista. Emilio José Nunes Furtado.

ESTAÇÃO DE ENTRE-RIOS.

Agente. Rodrigo Pinto Navarro de Andrade.

Ajudante do dito. Luiz Silveira do Pilar.

Fiel interino. Antonio Luiz Bandeira de Gouvêa.

Conferente telegraphista. Augusto Bernardes Miguel.

Conferentes. José Tavares da Silva Castro Junior. Serve na Barra.

Sebastião Navarro Betim Paes Leme.

ESTAÇÃO DE SANTA FÉ.

Agente interino. Bernardino de Freitas Torres.

Conferente telegraphista. José Patricio Pires.

ESTAÇÃO DO CHIADOR.

Agente. João de Araujo Rangel.
Conferente telegraphista. Alfredo de Araujo Rangel.

SAPUCAIA.

Agente. Juvenal José de Oliveira Braga.
Fiel. Augusto Raphael Possollo. Serve de Agente da Conceição.
Conferente. José Amzalak.

OURO-FINO.

Agente. Francisco Peixoto Freire.

CONCEIÇÃO.

Agente. Serve o Fiel da Sapucaya.
Conferente telegraphista. Antonio Dias Gomes do Valle. Está residindo em Entre-Rios.

PORTO-NOVO.

Agente. João Antonio Alves Conti.
Ajudante. João José Pinto Coelho.
Fiel. Manoel Joaquim Ferreira Simões.
Conferente. Manoel José da Silva Guimarães Junior.
Conferente telegraphista. José Soares de Meirelles.

VARGEM ALEGRE (RAMAL DE S. PAULO).

Agente. José Augusto Teixeira Tostes.
Conferente telegraphista. José Ernesto da Silva Ribeiro. Serve em Boa-Vista.

PINHEIROS.

Agente. João Maria Lemos do Lago.
Conferente telegraphista. Augusto Cesar Lisboa de Aguiar.

VOLTA REDONDA.

Agente. Floriano Pereira da Silva.
Conferente telegraphista. Antonio José de Oliveira.

BARRA-MANSA.

Agente. Laurenio Augusto de Oliveira Mattos.
Conferente. Francisco da Costa Araujo.

POMBAL.

Conferente telegraphista. Bento Luiz Felix da Silva.

DIVISA.

Agente. Jeronymo Candido de Moura.
Conferente. Puriano Soares Louzada.

REZENDE.

Agente interino. Edmundo Monteiro Peixoto.
Conferente. Pedro Monteiro de Brito.

CAMPO-BELLO.

Agente interino. Jesuino Antonio Horta Junior.
Conferente telegraphista. Leopoldo Pinto Ferreira Ramos.

ITATIAIA.

Conferente telegraphista. João Vieira de Souza Aguiar.

BOA VISTA.

Agente. Albino dos Santos Pereira.
Conferente telegraphista. Silverio Januario da Camara Filho.

TRACÇÃO.

Chefe. Engenheiro Carlos Lemaire Teste.

Secretario. Diogo José Lebe Guimarães.

Encarregado da estatística. Jesuino Alvares da Silva.

Administrador do combustivel. José Bento Ferreira Soares.

LINHA.

Chefe interino. Engenheiro Augusto Eugenio de Lemos, r. de S. Christovão, 135.

Escripturario. Joaquim José da Silveira Azevedo, Todos os Santos.

Praticantes. Feliberto Leocadio Cordeiro, Todos os Santos.

José Caetano Pinto, r. de Miguel de Frias, 17.

Conductores provisores de 1.ª classe. José Barbalho Uchôa Cavalcanti.

Henrique Scheid.

Candido José de Araujo Vianna Junior.

Balthazar Albert.

José da Silva Mourão.

Daniel Pedro Müller Chagas.

Conductor provisorio de 2ª classe. Garcia Rodrigues Paes Leme.

OFFICINAS.

Chefe. Engenheiro Carlos Conrado de Niemeyer.

1º Desenhista. Francisco Simões Cravo.

Desenhista de 2ª classe. Quintiliano da Silveira Lobato.

Escripturarios. Pedro d'Alcantara Miranda, Todos os Santos.

Augusto Cesar de Menezes Dias, r. do Vianna, 7.

Escripturario. Joaquim Carlos de Niemeyer Junior.

Armazenista. Antonio José de Lima e Camara, S. Christovão.

Ajudante. Manoel Candido Cordeiro Dias, r. do Riachuelo, 190.

Praticante. José Carlos Doneraut, r. do Conde d'Eu, 21.

MOVIMENTO.

Chefe do movimento. Engenheiro Gustavo do Rego Macedo, r. do Campo de S. Christ., 6.

Chefes de trem de 1ª classe. Mariano de Oliveira Guimarães.

José Carlos de Mendonça Paes Leme.

Theodoro Jansen Müller Junior.

Jacintho Mascarenhas dos Santos Silva.

Augusto Camelo.

José Augusto de Oliveira.

Chefes de trem de 2ª classe. José Corrêa da Silva Freitas.

Basilio José da Silva Barreto. (Com exercicio no escriptorio do Movimento.)

Antonio Diniz Tarlé.

José Goulart Rodrigues.

Ricardo Corrêa de Castro Lemos.

Manoel Joaquim Barboza de Andrade.

Manoel de Oliveira Pimentel.

Francisco Mendes Campos. (Com exercicio no escriptorio do Movimento.)

Cassiano dos Santos Silveira.

Conductores. Joaquim Pedro da Costa.

Pedro Antonio Fagundes.

Guilherme Ferreira de Faria.

João de Castro Menna Barreto.

Adolpho de Mello Paes Leme.

José Vieira de Moura.

Ignacio Henrique da Costa Miranda.

José Carlos de Oliveira.

Carlos de Castro Lobo.

Thomaz Pereira dos Santos.

José Gonçalves Moreira Maia.

Emilio Affonso Ferreira.

Francisco Gonçalves Pires Bezerra.
Arthur José Gomes de Andrade.
Antonio Leal da Silva e Souza.
Manoel José de Castro Silva.
Carlos José Gehring.
Joaquim Mariano Alves de Moura.
Henrique Corrêa dos Santos.

Praticantes de 1ª classe. José Braz dos Santos Pedroso. (Com exerc. no escrip. do Movim).
Juvencio Elias de Souza. (Com exercicio no escriptorio do Movimento).
Augusto Elisiario Cordeiro.
Heleodoro José de Moraes.
João Marques Linhares.
José Moraes da Silva Sobrinho.
Francisco de Mattos Rodrigues Goulart.
Praticantes de 2ª classe. Luiz Antonio do Carmo.
Justino José de Araújo.
Jacintho Pereira de Mendonça.

TELEGRAPHIO ELECTRICO.

Chefe. Felipe de Barros Vasconcellos, r. Dous de Dezembro, 7.
Telegraphistas effectivos. Joaquim Antonio Raposo, Imperial Quinta da Boa Vista.
Carlos Daniel de Souza Queiroz, Côte.
Carlos Cesar Cardoso, Engenho Novo.
Pedro Alves de Moura, Cascadura.
Francisco Luiz Telles de Macedo, Queimados.
Ignacio Pereira Lemos, Belém.
Antonio Joaquim da Silva, Macacos.
Januario Xavier de Castro, Rodeio.
José Manoel de Faria, Mendes.
Ricardo Rodrigues Abrantes, Sant'Anna.
Antonio Antunes Ferraz, Vassouras.
Antonio Pereira Baptista, Desengano.
Luiz Antonio Chaves, Ubá.
Marcellino Antonio Chaves, Belém.
Telegraphistas provisorios. Alexandre Ferreira Ramos, Côte.
Carlos Eduardo Thompson, Correi Geral, Côte.
Joaquim Ferreira Fraga, S. Diogo.
Joaquim Francisco Correia, S. Diogo.
Augusto da Silva Braga, Maxambomba.
Bento Egydio da Silva Braga Junior, Sexta Divisão.
Joaquim Barboza de Moraes, Barra do Pirahy.
Adolpho Alvares de Oliveira, Vargem Alegre } Ramal de S. Paulo.
Joaquim do Egypto de A. Rosa, Pinheiros }
Sizenando Luiz Vianna, Barra Mansa. }
Caetano Lopes da Gama Mello, Campo Bello. } Ramal de S. Paulo.
Laurindo José de Lima, Boa Vista. }
Athanazio Miguel de Santos Padua, Queluz. }
Francisco Antonio Fragoso, Santa Fé. }
João do Egypto Rosa, Sapucaia. } Ramal do Porto Novo.
Florindo Joaquim da Silva Junior, Conceição. }
Conferentes. Bento Luiz Felix da Silva, Sapopemba.
Francisco Barboza Pinto, Commercio.
Leopoldo Pinto Ferreira Ramos, S. Francisco Xavier.
Laurindo Antonio da Silva, Rasgão.
João Vieira de Souza Aguiar, Entre-Rios.
Alfredo de Araujo Bangel, Chiador.
Silverio Januario da Camara Filho, Porto Novo.
Praticante auxiliar. Alfredo de Oliveira Rocha, Ypiranga.

MOVIMENTO DOS TRENS

TRENS MIXTOS.

TRENS DOS SUBURBIOS (dias uteis).

ESTAÇÕES.	Horas de partida.							
	De manhã			De tarde.				
PARA O INTERIOR.	SU. 1	SU. 3	SU. 5	SU. 7	SU. 9	SU. 11	SU. 13	SU. 15
Côrte.....	5-0	6-30	8-44	1-0	3-30	5-14	7-36	9-0
S. Christovão.....	5-10	6-38	8-52	1-10	3-37	5-22	7-44	9-10
S. Francisco Xavier.....	5-20	6-46	9-0	1-20	3-44	5-30	7-50	9-19
Riachuelo.....	5-25	6-51	9-5	1-26	3-50	5-35	7-55	9-26
Engenho-Novo.....	5-30	6-56	9-10	1-35	3-56	5-40	8-0	9-33
Todos os Santos.....	5-36	7-1	9-15	1-41	4-2	5-45	8-7	9-40
Engenho de Dentro.....	5-42	7-5	9-20	1-52	4-5	5-50	8-10	9-44
Piedade.....	5-46	7-9	9-24	1-56	4-9	5-54	8-14	9-48
Cascadura.....	5-50	7-14		2-0	4-12	5-59	8-20	9-55
Sapopemba.....		7-25				6-18		

PARA A CÔRTE.	De manhã.				De tarde.			
	SU. 2	SU. 4	SU. 6	SU. 8	SU. 10	SU. 12	SU. 14	SU. 16
Sapopemba			7-30				6-30	
Cascadura	4-2	6-0	7-42	9-38	2-10	4-20	6-42	8-30
Piedade.....	4-8	6-5	7-47	9-42	2-15	4-24	6-47	8-35
Engenho de Dentro...	4-14	6-10	7-52	9-47	2-22	4-29	6-52	8-40
Todos os Santos.....	4-20	6-16	7-57	9-50	2-27	4-32	6-57	8-46
Engenho-Novo.....	4-26	6-22	8-2	9-56	2-32	4-38	7-2	8-52
Riachuelo.....	4-32	6-27	8-7	10-2	2-37	4-44	7-7	8-57
S. Francisco Xavier .	4-38	6-32	8-12	10-8	2-42	4-50	7-12	9-2
S. Christovão.....	4-46	6-40	8-19	10-15	2-49	4-57	7-19	9-10
Côrte.....	4-54	6-48	8-26	10-20	2-56	5-2	7-26	9-18

NOTA.—A hora marcada no fim de cada columna é a da chegada á ultima estação em cada viagem.—A chegada ás outras estações é 2 minutos antes da hora marcada para a partida.

ESTAÇÕES. (PARA O INTERIOR).	M. 5. De tarde.		ESTAÇÕES. (PARA A CÔRTE.)	M. 6. De manhã.	
	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.
Côrte.....		4-0	Barra		4-30
Cascadura	4-38	4-40	Sant'Anna.....	4-49	4-51
Sapopemba	4-54	5-0	Mendes.....	5-20	5-22
Maxambomba.....	6-31	5-40	Rodeio.....	5-45	5-47
Queimados	6-10	6-12	Palmeiras.....	5-55	5-57
Belém.....	6-44	6-54	Belém.....	6-47	7-28
Palmeiras.....	7-55	7-57	Queimados.....	8-0	8-2
Rodeio.....	8-4	8-6	Maxambomba.....	8-34	8-36
Mendes.....	8-24	8-26	Sapopemba.....	9-0	9-8
Sant'Anna.....	8-50	8-52	Cascadura.....	9-24	9-26
Barra.....	9-5		Côrte.....	10-4	

Trens mixtos e de cargas.

TRENS DE CARGAS.

ESTAÇÕES (PARA O INTERIOR.)	C. 1. <i>De manhã.</i>		ESTAÇÕES. (PARA A CÔRTE.)	S. R. 4. <i>De manhã.</i>	
	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.
Côrte.....		4—0	Porto Novo do Cunha...		4—20
Sapopemba.....	4—52	4—54	Conceição.....	4—55	5—58
Maxambomba.....	5—23	5—25	Ouro Fino.....	5—30	5—33
Queimados.....	5—52	5—54	Sapucaia.....	5—59	6—54
Belém.....	6—26	6—50	Chiador.....	6—54	6—59
Rasgão.....	7—40	8—6	Santa Fé.....	7—27	7—30
Rodeio.....	8—40	8—42	Entre-Rios.....	7—50	8—10
Mendes.....	8—58	9—0	Parahyba.....	8—35	8—47
Sant'Anna.....	9—24	9—48			
Barra.....	10—4	10—30			
Ypiranga.....	10—52	10—54			
Vassouras.....	11—30	11—32			
Desengano.....	11—44	11—46			
Commercio.....	12—26	12—30			
Casal.....	1—0	1—34			
Ubá.....	2—6	2—8			
S. R. 1.					
Parahyba.....	2—56	3—10	Ubá.....	9—32	9—34
Entre-Rios.....	3—24	3—52	Commercio.....	10—20	10—36
Santa Fé.....	4—12	4—14	Desengano.....	11—14	11—16
Chiador.....	4—43	4—45	Vassouras.....	11—28	11—32
Sapucaia.....	5—25	5—28	Ypiranga.....	12—0	12—2
Ouro Fino.....	5—47	5—49	Barra.....	12—20	12—50
Conceição.....	6—12	6—14	Sant'Anna.....	1—10	1—12
Porto Novo do Cunha...	6—42		Mendes.....	1—40	1—42
			Rodeio.....	2—2	2—9
			Belém.....	3—9	3—20
			Queimados.....	3—52	3—54
			Maxambomba.....	4—27	4—29
			Sapopemba.....	5—0	5—2
			Côrte.....	6—0	

TRENS MIXTOS.

ESTAÇÕES. (PARA O INTERIOR.)	M. 3. <i>De manhã.</i>		ESTAÇÕES. (PARA A CÔRTE.)	M. 4. <i>De tarde.</i>	
	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.
Côrte.....		10—0	Barra.....		1—30
Cascadura.....	10—38	10—40	Sant'Anna.....	1—55	1—57
Sapopemba.....	10—54	10—56	Mendes.....	2—21	3—11
Maxambomba.....	11—30	11—32	Rodeio.....	3—28	3—30
Queimados.....	12—3	12—12	Palmeiras.....	3—46	3—48
Belém.....	12—45	12—55	Belém.....	4—30	5—30
Palmeiras.....	1—58	2—0	Queimados.....	6—2	6—12
Rodeio.....	2—9	2—11	Maxambomba.....	6—45	6—47
Mendes.....	2—30	2—32	Sapopemba.....	7—18	7—20
Sant'Anna.....	2—57	2—59	Cascadura.....	7—38	7—40
Barra.....	3—14		Todos os Santos.....	7—54	7—56
			Engenho Novo.....	8—0	8—2
			Côrte.....	8—25	

TRENS MIXTOS.

ESTAÇÕES. (PARA O INTERIO.)	M. 1. <i>De manhã.</i>		ESTAÇÕES. (PARA A CÔRTE.)	M. 2. <i>De manhã.</i>	
	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.
Côrte		4-30	Entre-Rios.....		4-40
Cascadura.....	5-18	5-20	Parahyba.....	5-15	5-20
Sapopemba.....	5-32	5-34	Ubá.....	6-4	6-9
Maxambomba.....	6-3	6-6	Commercio.....	7-9	7-14
Queimados.....	6-33	6-36	Desengano.....	7-50	7-55
Belém.....	7-4	8-20	Vassouras.....	8-5	8-10
Palmeiras.....	9-30	9-32	Ypiranga.....	8-44	8-46
Rodeio.....	9-40	9-42	Barra.....	9-5	9-25
Mendes.....	10-2	10-12	Sant'Anna.....	9-40	9-42
Sant'Anna.....	10-36	10-38	Mendes.....	10-7	10-9
Barra.....	10-54	11-30	Rodeio.....	10-23	10-30
Ypiranga.....	11-50	12-2	Palmeiras.....	11-36	10-38
Vassouras.....	12-46	12-48	Belém.....	10-30	11-40
Desengano.....	1-0	1-2	Queimados.....	12-12	12-14
Commercio.....	1-40	1-53	Maxambomba.....	12-47	12-49
Ubá.....	2-51	2-55	Sapopemba.....	1-20	1-22
Parahyba.....	3-43	3-45	Cascadura.....	1-40	1-42
Entre Rios.....	4-12		Côrte.....	2-22	

Trens do ramal de S. Paulo.

PARA O INTER.	<i>De manhã.</i> S. P. 1.		<i>De tarde.</i> S. P. 3.		PARA A CÔRTE.	<i>De manhã.</i> S. P. 2.		<i>De tarde.</i> S. P. 4.	
	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
Barra.....		9-27		3-40	Boa Vista.....		4-39		10-17
Vargem-Alegre.....	9-55	9-57	4-8	4-10	Itatiaia.....				
Pinheiros.....	10-15	10-17	4-28	4-30	Campo Bello..	5-7	5-9	10-45	10-47
Volta Redonda.....	10-47	10-49	5-0	5-2	Rezende.....	5-33	5-40	11-13	11-17
Barra Mansa..	11-10	11-18	5-23	5-31	Divisa.....	6-18	6-20	11-55	12-28
Pombal.....	11-44	11-46	5-58	6-0	Pombal.....	6-32	6-34	12-48	12-50
Divisa.....	11-58	12-0	6-1	6-13	Barra Mansa..	7-0	7-8	1-8	1-16
Rezende.....	12-33	12-42	6-51	6-55	Volta Redonda	7-29	7-31	1-37	1-39
Campo Bello..	1-9	1-12	7-22	7-24	Pinheiros.....	8-1	8-3	2-9	2-11
Itatiaia.....					Vargem-Alegre	8-21	8-23	2-29	2-31
Boa Vista.....	11-40		7-55		Barra.....	8-51		2-59	

TRENS DE CARGAS.

ESTAÇÕES. (PARA O INTERIOR.)	C. 11. <i>De tarde.</i>		ESTAÇÕES. (PARA A CÔRTE.)	C. 12. <i>De manhã.</i>	
	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.
Barra.....		6-0	Commercio.....		9-0
Ypiranga.....	6-22	6-24	Desengano.....	9-38	9-40
Vassouras.....	6-53	7-0	Vassouras.....	9-50	9-56
Desengano.....	7-18	7-20	Ypiranga.....	10-30	10-52
Commercio.....	8-4		Barra.....	11-10	

TRENS DOS SUBURBIOS (Dias Santificados).

ESTAÇÕES.	Horas de partida.								
	De manhã.				De tarde.				
		D. 1	D. 3		D. 5	D. 7	D. 9	D. 11	D. 13
PARA O INTERIOR.									
Côrte.....		7— 0	10 — 20		1— 0	3—20	5—14	7—36	9— 0
S. Christovão.....		7— 7	10 — 28		1—10	3—37	5—22	7—41	9—10
S. Francisco Xavier...		7—11	10 — 36		1—20	3—41	5—30	7—50	9—19
Riachuelo.....		7—20	10 — 41		1—26	3—50	5—35	7—55	9—26
Engenho-Novo.....		7—26	10 — 46		1—35	3—56	5—10	8— 0	9—33
Todos os Santos.....		7—32	10 — 51		1—41	4— 2	5—45	8— 7	9—40
Engenho de Dentro...		7—35	10 — 56		1—52	4— 5	5—50	8—10	9—44
Piedade.....		7—39	11 — 1		1—57	4— 9	5—55	8—15	9—49
Cascadura.....		7—43	11 — 4		2— 0	4—12	6— 6	8—20	9—55
Sapopemba.....		7—55					6—18		
PARA A CÔRTE.									
	D. 2	D. 4	D. 6		D. 8	D. 10	D. 12	D. 14	
Sapopemba.....		8— 5					6—30		
Cascadura ..	4— 2	8—20	11 — 20		2—10	4—20	6—42	8—30	
Piedade.....		8—27	11 — 23		2—25	4—51	6—52	8—35	
Engenho de Dentro...	4—14	4— 8	11 — 30		2—22	4—29	6—52	8—40	
Todos os Santos.....	4—20	8—30	11 — 35		2—27	4—32	6—57	8—46	
Engenho-Novo.....	4—26	8—36	11 — 40		2—32	4—38	7— 2	8—52	
Riachuelo ..	4—32	8—42	11 — 45		2—37	4—44	7— 7	8—57	
S. Francisco Xavier..	4—38	8—48	11 — 50		2—42	4—50	7—12	9— 2	
S. Christovão.....	4—46	8—55	11 — 57		2—49	4—57	7—19	9—10	
Côrte.....	4—54	9— 0	12 — 4		2—56	5— 2	7—26	9—18	

NOTA —A hora marcada no fim de cada columna é a da chegada á ultima estação em cada viagem.—A chegada ás outras estações é 2 minutos antes da hora marcada para a partida.

TRENS DE PASSEIO.

PARA O INTERIOR P. 1.			PARA A CÔRTE P. 2.		
ESTAÇÕES.	SABBADOS DE MANHÃ.		ESTAÇÕES.	SEG. F. DE MANHÃ.	
	Cheg.	Part.		Cheg	Part.
Côrte.....		11— 0	Entre-Rios.....		6— 0
Sapopemba.....	11—40	11—42	Parahyba.....	6—23	6—24
Maxambomba.....	12— 6	12— 8	Ubá.....	7— 3	7— 5
Queimados.....	12—32	12—34	Commercio.....	7—53	7—55
Belém	1— 0	1—10	Desengano.....	8—24	8—26
Palmeiras.....	1—56	1—58	Vassouras.....	8—35	8—37
Rodeio.....	2— 4	2— 6	Ypiranga.....	9— 3	9— 5
Mendes.....	2—22	2—24	Barra.....	9—20	9—36
Sant'Anna.....	2—45	2—47	Sant'Anna.....	9—48	9—50
Barra.....	3— 0	3—30	Mendes	10—12	10—14
Ypiranga.....	3—48	3—50	Rodeio.....	10—30	10—32
Vassouras.....	4—19	4—21	Palmeiras.....	10—40	10—42
Desengano.....	4—31	4—36	Belém.....	11—24	11—34
Commercio.....	5—10	5—12	Queimados	12— 2	12— 4
Ubá.....	6— 0	6— 2	Maxambomba.....	12—32	12—34
Parahyba.....	6—40	6—42	Sapopemba.....	12—58	1— 0
Entre-Rios	7— 2		Côrte.....	1—10	

TRENS DIRECTOS DA SERRA (Todos os dias).

PARA O INTERIOR			S. 1.	PARA A CÔRTE.			S. 2.
ESTAÇÕES.	De manhã.			ESTAÇÕES.	De tarde.		
	Cheg.	Part.			Cheg.	Part.	
Côrte.....		6—0		Entre-Rios.....	11—50	12—20	
Belém.....	7—23	7—30		Parahyba.....	12—38	12—40	
Palmeiras.....	8—4	8—6		Ubá.....	1—9	1—11	
Rodeio.....	8—15	8—17		Commercio.....	1—49	1—53	
Mendes.....	8—31	8—33		Desengano.....	2—17	2—19	
Sant'Anna.....	8—48	8—50		Vassouras.....	2—27	2—29	
Barra.....	9—0	9—20		Ypiranga.....	2—50	2—52	
Ypiranga.....	9—33	9—35		Barra.....	3—5	3—30	
Vassouras.....	9—56	9—58		Sant'Anna.....	3—41	3—43	
Desengano.....	10—6	10—8		Mendes.....	3—58	4—0	
Commercio.....	10—32	10—34		Rodeio.....	4—13	4—15	
Ubá.....	11—14	11—16		Palmeiras.....	4—21	4—23	
Parahyba.....	11—45	11—47		Belém.....	5—0	5—5	
Entre-Rios.....	12—5	12—15		Côrte.....	6—25		

Ramal do Porto Novo do Cunha.

ESTAÇÕES.	S. R. 2. De manhã.		ESTAÇÕES.	S. R. 3. De tarde.	
	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.
Porto Novo do Cunha.....		9—0	Entre-Rios.....		12—15
Conceição.....	9—30	9—32	Santa Fé.....	12—30	12—32
Ouro Fino.....	9—56	9—58	Chiador.....	12—56	12—58
Sapucaia.....	10—24	10—26	Sapucaia.....	1—26	1—28
Chiador.....	11—12	11—14	Ouro Fino.....	1—42	1—44
Santa Fé.....	11—34	11—36	Conceição.....	2—4	2—6
Entre-Rios.....	11—50		Porto Novo do Cunha.....	2—30	

Ramal de Macacos.

ESTAÇÕES.	MA 1. De manhã.		MA 3. De tarde.	ESTAÇÕES.	MA 2. De manhã.		MA 4. De tarde.
	Cheg.	Part.			Cheg.	Part.	
Para o interior				Para a côrte.			
Belém.....		7—40		Macacos.....		6—0	
Bifurcação ...	7—45	7—47	5—16	Bifurcação...	6—15	6—17	3—54
Macacos.....	8—2		5—32	Belém.....	6—22		4—2

Resumo das tarifas mais communs para o transporte de mercadorias pela Estrada de Ferro D. Pedro II; e por intermedio da Companhia União e Industria.

DA CORTE PARA AS ESTAÇÕES DE	Generos de cui- dado, e inflam- maveis, por cada 10 kilo- grammas.	Fazendas, ferra- gens, louça, miudezas, vi- inho, cervo- ja, etc.	Generos alimenticios de primeira necessidade, farinha, feijão, carne, trigo, rosas, baca- lhão, peixe salgado, batatas, sal, etc., etc.
Engenho Novo..	\$039	\$026	\$010
Cascadura.	\$061	\$041	\$016
Sapopemba..	\$083	\$057	\$022
Maxambomba.	\$144	\$093	\$038
Queimados..	\$200	\$133	\$053
Belém.	\$246	\$164	\$065
Macacos.	\$318	\$218	\$089
Rodeio..	\$366	\$235	\$097
Mendes..	\$398	\$253	\$105
Sant'Anna.	\$438	\$288	\$119
Barra.	\$459	\$306	\$126
Ypiranga.	\$477	\$315	\$130
Vassouras.	\$513	\$324	\$139
Desengano.	\$531	\$330	\$143
Commercio.	\$566	\$340	\$150
Ubá..	\$636	\$360	\$160
Parahyba.	\$690	\$388	\$163
Entre-Rios..	\$714	\$408	\$170
Santa Fé.	\$760	\$437	\$181
Chiador.	\$817	\$476	\$198
Sapucaia.	\$891	\$526	\$219
Conceição.	\$966	\$576	\$240
Porto Novo.	1\$020	\$612	\$255
Vargem Alegre.	\$559	\$390	\$160
Pinheiros.	\$579	\$408	\$167
Volta Redonda.	\$643	\$462	\$187
Barra Mansa.	\$659	\$476	\$194
Serraria.	1\$200	\$480	\$330
Parahybuna.	1\$600	\$550	\$420
Tres Ilhas..	1\$600	\$550	\$420
Simão Pereira..	2\$200	\$750	\$620
Juiz de Fóra.	2\$500	\$850	\$670
Mathias Barboza.	2\$500	\$850	\$670
São Vicente.	2\$640	\$905	\$740
Fortaleza de Sant'Anna.	2\$770	1\$020	\$755
Barbacena.	4\$300	1\$650	1\$650

NOTA. — Os volumes que tiverem mais de 200 kilogrammas, pagarão uma taxa adicional de 1\$030 por 100 kilogrammas de excesso.

Os artigos para lavoura, pagão igualmente pela tarifa 8.

MUNICIPIO NEUTRO.

MUNICIPALIDADE.

Illustrissima Camara Municipal. [271

CAMPO D'ACCLAMAÇÃO, ENTRE AS RUAS DE S. PEDRO E DO GENERAL CAMARA.

(Provisoriamente no campo d'Acclamação, esquiua da rua do Conde d'Eu.)

Sessões nos dias 1 e 15 de cada mez, ou nos immediatos quando estes forem impedidos.

Vereadores. (1873 — 1876.)

Presidente.—Tenente-Coronel Antonio Barroso Pereira, 5; 3, morro do Livramento, 19, chacara do Alto.

Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, escriptorio, travessa das Bellas Artes, 1; reside na r. do Conde de Bomfim. 35.

Dr. João Fortunato Saldanha da Gama, 6, Moço Fidalgo com exercicio, r. do General Camara, 38, e r. de S Christóvão, 71.

Manoel Dias da Cruz, 4, r. da Saude, 140.

Major Antonio José dos Santos, 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. do Visconde de Inhaúma, 14.

Dr. Manoel Thomaz Coelho, 6, r. do Conde d'Eu, 38 C.

Dr. André Cordeiro de Araujo Lima, r. do Rosario, 47, e do Riachuelo, 130 D. Visconde de Silva, 5; 2 de P., r. do Marquez de Abrantes, 19. (Europa.)

Tenente-Coronel João Chrysostomo Monteiro, 3, 5; 3, r. d'Alfandega, 41; reside r. da Passagem, 16.

Suplentes.

Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, 6, praça da Constituição, 75, e r. da Quitanda, 58. (Juramentado.)

Dr. Francisco Teixeira de Souza Alves, r. de S. João, esquina da do General Polydoro (Botafogo). (Juramentado e em exercicio.)

Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, 3, 6, travessa da Gambôa, 3. (Juramentado.)

Dr. Claudio Velho da Motta Maia, Moço Fidalgo com exercicio, r. da Misericordia, 31. (Juramentado.)

Dr. Guilherme José Teixeira, 3, r. do Cattete, 223. (Juramentado.)

Dr. Amaro Manoel de Moraes, 6, r. da Imperatriz, 115. (Juramentado.)

Dr. Gervásio Mancebo, r. de Evaristo da Veiga, 82. (Juramentado.)

Tenente Francisco Pinto de Mello, 5; Commendador da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, e Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de S. Luiz Gonzaga, 53 A. (Juramentado.)

Major Francisco José Gonçalves da Silva, 2, 5, r. das Lorangeiras. João Alvaro da Silva. (Juramentado.)

Secretario.

Luiz Joaquim de Gouvêa, 3, 5, Veador de S. M. a Imperatriz, r. do Marquez de Paraná, 47, Nictheroy.

Advogado.

Dr. João de Siqueira Queiroz, 3, r. do Hospicio, 226.

Procurador.—José Raymundo de Miranda Machado, escriptorio r. d'Alfandega, 30; reside r. da Bella-Vista, 11.

Porteiro.—João Francisco Nogueira, no barracão do campo d'Acclamação, entre a r. de S. Pedro e Larga de S. Joaquim.

SECRETARIA.

Secretario.—Luiz Joaquim de Gouvêa, 3, 5, r. do Marquez de Paraná, 47, Nietheroy.

Chefe da primeira secção.—Feliciano Guilherme Pires, r. do Bispo, 2 C, Rio Comprido.

Chefe da segunda secção.—Francisco Xavier Martins, r. do General Pedra, 21 A.

Primeiros Officiaes.—Antonio Francisco de Vargas, praia Formosa, 35.

Luiz José Pereira da Silva, r. de S. Sebastião, 37 C.

Segundos Officiaes.—José Pinto Machado, r. da Princeza, 96, Cajueiros.

Francisco José dos Santos Marrocos, r. do Conde d'Eu, D.

Archivista.—Francisco Antonio Borges de Carvalho, r. de S. Christovão.

Coadjuvantes.—Manoel José Esteves de Araujo, r. de S. Luiz Gonzaga, 49 B.

Manoel José Pereira Guimarães, r. de S. Leopoldo, 45.

Antonio Rodrigues da Cruz Junior, r. de S. Carlos, 9 A 3°.

Joaquim de Oliveira Mendes, r. do Trem, 8.

Continuos.—João José Dias Moreira (Ajudante do Porteiro), casa do Jury.

Antonio Rodrigues da Cruz (dito), r. de S. Carlos, 9 A 3°.

Continuo extranumerario.—Marcellino de Souza Monteiro, travessa da Alegria, 9.

CONTADORIA.

Contador.—Antonio Francisco Fortes de Bustamante Sá, r. da Babylonia, 24.

Ajudante, Chefe da secção de Receita.—Basilio José de Oliveira Pinto, r. das Flôres, 10.

Chefe da secção de Despeza.—José Baptista da Rocha, r. do Conde d'Eu, 113.

Primeiros Officiaes.—Alfonso Herculano de Lima, r. de S. Jorge, 13.

João Manoel Soares da Rocha, 3, 6, 1 e 9, r. do General Pedra, 95.

Segundos Officiaes.—Caetano Tito de Negreiros Sayão Lobato, campo d'Acclamação, 107.

Domingos Timotheo de Carvalho, travessa da r. Nova do Principe, 15.

Coadjuvante.—Joaquim Antonio de Aguiar, r. do Jockey Club, 3.

Continuos extranumerarios.—Antonio Marques Felix, travessa da Moeda, 2 A.

João Pedro de Lemos e Souza, r. do Conde d'Eu, 131.

THESOURARIA.

Thesoureiro.—Joaquim Soares da Costa Guimarães, 5, praia do Botafogo, 98.

Fiel.—Ricardo Soares de Almeida, travessa do Navarro, 13.

Escrivão da Receita e Despeza.—João Duarte Galvão, r. do Humaitá, 5.

TOMBAMENTO.

Encarregado.—Innocencio da Rocha Maciel, 3, r. do Visconde de Maranguape, 57.

Coadjuvante.—João José de Faria, travessa do Desterro, 20.

NUMERAÇÃO DOS PREDIOS DA CIDADE.

Encarregado.—João Curvello Cavalcanti, r. de S. Luiz Gonzaga, 53.

Coadjuvante.—João Carvalho de Souza, r. do Rezende, 36 D.

DIRECTORIA DAS OBRAS MUNICIPAES.

Director.—Dr. José Antonio da Fouseca Lessa, 3, 5, U. de Prata; 2 de P., r. Nova de S. Pedro, 54.

Engenheiros de districtos.—Bacharel Ernesto Augusto Mavignier, r. da Passagem, 7 A.

Bacharel Antonio da Costa Barros Velloso, † 3, r. do Hospicio de Pedro II, 7.

Bacharel Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos, † 3, † 6, © U. de prata, r. das Neves, 2 (Paula Mattos).

1º *Escripturario.*—Francisco Luiz de Drummond Villa-Forte, r. de S. Diogo, 21 A.

2º *Escripturario.*—Gregorio Nazianzeno Dutra, r. do General Pedra, 103.

Arruadores e Avaliadores de Terrenos.—Agostinho Nunes Montez Junior, r. do General Pedra, 122.

Amaro de Siqueira Pinto, praça d'Acclamação, 19.

Supplente.—Thomaz José de Oliveira, r. das Flôres, 57 E, e r. do Rosario, 146.

Coadjuvantes da Directoria de Obras.—João Maximo de Mello, r. do Alcantara, 68 E.

Agentes.—José Antonio Corrêa, r. do Visconde de Sapucahy, 29 H.

Rufino Caetano de Souza, r. do Senhor dos Passos, 148.

Alfredo de Azevedo Vieira, r. do Senado, 102.

João Maria Migon, r. de S. Leopoldo, 3.

Inspector dos Jardins municipaes.—Dr. Augusto Francisco Marie Glaziou, † 3, chalet do Passeio Publico.

INSPECTORIA GERAL DE MARINHAS.

Inspector Geral dos Terrenos de Marinhãs e accrescidos da Côte e Nictheroy.—

Major Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, † 3, † 6, © U. de prata; † 2 de P., r. Nova de S. Pedro, 54.

Escrivão dos mesmos Terrenos.—Capitão Francisco de Paula Rodrigues, r. do Calimbá, 9, Nictheroy. Serve no impedimento do mesmo o 1º Escripturario da Directoria de Obras Municipaes (só nos terrenos da Côte).

Medidores Avaliadores.—Agostinho Nunes Montez Junior, dos Terrenos de Marinhãs e accrescidos da Côte, r. do General Pedra, 122.

Amaro de Siqueira Pinto, dos Terrenos de Marinhãs e accrescidos da Côte e Nictheroy, praça d'Acclamação, 19.

EMPREGADOS APOSENTADOS.

Contadores.—Innocencio da Rocha Maciel, † 3, r. do Visconde de Maranguape, 57.

Capitão Antonio José Estacio de Lima, r. do Cattete, 155.

Procurador.—Antonio Cardoso Vianna de Barros, r. do Desembargador Isidro, 4.

Serviço de Irrigação a cargo da Illustrissima Camara Municipal. [271 a

Administrador.—Capitão Pedro José Martins, campo d'Acclamação, 79.

Fiscal.—Major João Antonio Alves Botelho, r. d'Alegria, 5.

Empreza da Limpeza Publica e remoção do lixo das casas particulares da Côte. [271 b

RUA DO ALCANTARA, 37 A.

Emprezarios.—Nunes de Souza & C.

Escola Municipal de S. Sebastião. [271 c

PRAÇA ONZE DE JUNHO.

Inspector Geral.—Dr. Antonio Ferreira Vianna, r. do Ouvidor, 97, e r. do Fialho, 1.

Director.—Candido Mathous do Faria Pardal, Rosa 5, r. do Engenho Novo, 66 E.

1.ª Professora.—D. Joanna Margarida da Silva.

1.º Professor.—Antonio Navarro de Andrade.

Professor de musica.—Antonio Dias Lopes.

2.ª Professoras.

D. Sophia Navarro de Andrade.

| D. Maria José de Abreu Albernaz.

D. Francisca Xavier de Castro Barboza.

| D. Emilia Augusta de Oliveira.

2.º Professores.

José Hermenegildo Telmo Freire da Motta.

| João Bernardo Marcenal.

Manoel dos Santos Marques.

| Octaviano Arthur. (Curso nocturno.)

Bedel.—João José do Canto Castro e Mascarenhas.

Servente.—Laurindo José de Souza.

Jardineiro.—Antonio João Christovã.

Aferição. [271 d.

Engenheiros.

Dr. Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos.

Dr. Antonio da Costa Barros Velloso.

Dr. Ernesto Augusto Mavignier.

Capitão Leonardo da Fonseca Lessa.

Escripturarios.

Capitão Agostinho Pinto de Sá, r. da Babylonia, 3.

Graciano dos Santos Pereira, campo de S. Christovão, 65.

Carimbador.

Major Severo da Cunha Machado, 6, r. do Conde d'Eu, 7.

Mestre da Officina de Aferição.

Francisco José Velloso, r. Nova de S. Pedro, 79.

Serventes.

Patricio Carvalho de Oliveira, r. da Floresta, 16.

Joaquim José de Almeida, r. da Floresta, 27.

Candido Telles de Magalhães, r. da Uruguayana, 158.

Felippe José Ferreira Monteiro, r. da Lapa, 29.

Empresa Municipal de limpeza das Chaminés. [271 e

Campo da Acclamação, 29.

Emprezarios.—Joaquim Ignacio Xavier.

Antonio José do Couto.

Gerente.—Angelo de Bittencourt.

Empresa da remoção do lixo das casas particulares. [271 f.

Escriptorio, rua de S. Pedro, 258.

Emprezarios.—Nunes de Souza & G.

Este serviço será feito gratuitamente nas casas dos indigentes, que provarem com attestado do parochio achar-se nestas circumstancias; de cada casa em que a remoção não fôr feita pelos respectivos famulos, a empresa cobrará : 4\$000 annualmente, por casa cuja familia não tiver mais de 10 pessoas ; 6\$000 pelas que fõrem habitadas por maior numero. Das hospedarias, casas de pasto, açougues, cortiços, officinas, tavernas, armazens, lojas e theatros, a remoção será feita na razão da quantidade de lixo a remover diariamente.

Empreza dos Ourinarios. [271 g.

Emprezario.—Tenente Palmeirim de Azeredo Vieira, 6, escriptorio, travessa da Moeda; reside r. do Conde d'Eu, 37.

Empreza da conservação das calçadas. [271 h.

Emprezario.—Manoel Gomes de Almeida, escriptorio, r. da Constituição, 35; reside r. das Flôres, 44.

Fiscaes das Freguezias da Cidade. [272

Sacramento.—Luiz Carlos Freire de Souza, escriptorio, r. do General Camara, 202. loja; reside r. de Catumby, 21 A—1º.

S. José.—João Francisco Soares, escriptorio na travessa do Maia.

Candelaria.—Antonio Rodrigues de Sá, escriptorio na praça das Marinhas, 19; reside r. do Conde d'Eu, 64 B.

Santa Rita.—Bernardino José de Siqueira, escriptorio r. Estreita de S. Joaq.

Santa Anna.—Thomaz Joaquim Tavares, reside r. do Visconde de Itaúna, 57.

Santo Antonio.—Paulo Felizardo Cabral e Silva, escriptorio r. do Visconde de Sapucahy, 12 L.

Engenho-Velho.—Jacintho Manoel de Macedo Pacs Leme, escriptorio r. do Haddock Lobo, 37 AA; reside na r. de S. Christovão.

S. Christovão.—José Luiz do Nascimento, 6, escriptorio r. de S. Januario, S. Christovão.

Gloria.—Bernardino José de Souza, escriptorio r. de Santo Ignacio; reside no Cosme-Velho, 90.

Lagôa.—1º Districto.—Major João Baptª da Cunha Pegado, 6, S. Clem., 120.

2º Districto.—Jorge Corrêa de Sá Coelho; reside r. de S. Carlos.

Espirito-Santo.—Pedro Luiz da Cunha, r. das Flôres, 18 Y; escriptorio, r. do Visconde de Sapucahy, 67-1º.

N. Sra. da Conceição do Engenho Novo.—Manoel Lourenço Pereira Borges.

Fiscaes das Freguezias suburbanas. [273

Inhaúma.—Antonino José de Souza.

Irajá.—Martinho Gomes da Cunha Rego.

Jacarépaguá.—Francisco Telles de Almeida Barboza.

Campo-Grande.—1º Districto, Candido da Silva Alves.

» 2º dito, Elias Nogueira Lara de Oliveira.

Guaratiba.—1º Districto, Fabricio de Oliveira Braga.

» 2º dito, Balthazar Antonio Lopes de Souza.

Ilha do Governador.—Mariano José da Cunha Pinheiro.

Paqueta.—Luiz Venancio Souza Pereira.

Curato de Santa Cruz.—Manoel Cardoso de Carvalho.

Superintendente do Realengo de Campo-Grande.—Capitão José da Costa Ferreira.

Despachantes Geraes habilitados da Ill.ª Camara Municipal. [274

Antonio Manoel de Araujo e Silva, largo dos Leões, 92 H. 2.

Fernando José Pinheiro Ferreira, r. de Theophilo Ottoni, 11; r. do Riachuelo, 67 M, e r. do Lavradio, 118.

Francisco de Assis Mendonça, praça de D. Pedro I, 10.

João de Barros Rego, r. do Leopoldo, 11, Andarahy Grande.
 José Joaquim da Costa, r. do Rezende, 55.
 José da Silva Alves de Azambuja, r. d'Alfandega, 90, e r. d'America, 91 B.
 Leopoldo Timotheo de Carvalho, r. Nova do Principe, 15.
 Manoel Moreira da Silva, r. do Visconde de Sapucahy, 75.
 Manoel Rodrigues de Araujo e Silva, r. do Cattete, 65, e r. da Guarda-Velha, 23.
 Matheus Luiz Gomes de Barros, praia de S. Christovão, 21.

Matadouro de S. Christovão. [275

Agencia, r. do Hospicio, 31, 1º andar.

Administrador. José Antonio Guimarães de Lemos, no estabelecimento, ou na r. de S. Leopoldo, 57 AA.

Escrivão. Anacleto Fragoso Rhodes, r. de S. Jorge, 21.

Cirurgião. Dr. João Damasceno Rodrigues Salgado, r. do Lavradio, 27.

Dito. Dr. Antonio Limoeiro, 9, praça da Constituição, 76, e r. do Senado, 57.

Medico Adjunto. Dr. Joaquim Fernandes Peixoto, 3 de P., morro da Formiga, em frente á r. d'America.

Feitor. Manoel Antonio da Silva Vianna.

Juizes de Paz (1873—1876). [277

FREGUEZIA DO SS. SACRAMENTO.

1º Districto.

Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, 6, praça da Constituição, 75.

Dr. Antonio Luiz Sayão.

Candido Brandão de Souza Barros Junior, r. d'Alfandega, 26, sobrado.

Antonio Alves Pereira Coruja Junior, 3, 6, r. d'Assembléa, 88.

2º Districto.

Dr. Luiz Delphino dos Santos, r. dos Andradas, 79.

Dr. Pedro Isidoro de Moraes, r. d'Alfandega, 90.

João Feliciano Dias da Costa, r. do General Camara, 164.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ.

1º Districto.

João Francisco Diogo, r. d'Assembléa, 12, e r. d'Alfandega, 19.

João Francisco de Magalhães, r. de S. José, 7, e forte do Castello.

Joaquim Mariano de Macedo Soares, r. Sete de Setembro, 27.

João Francisco Soares, r. d'Assembléa, 46.

2º Districto.

Maximo Innocencio Furtado de Mendonça, r. do Visc. de Maranguape, 54.

Joaquim Coelho de Oliveira, r. de Evaristo da Veiga, 26.

Dr. Torquato Joaquim da Costa, ladeira de Santa Thereza, 2.

Pedro Augusto Vieira Junior, r. do General Camara, 8.

FREGUEZIA DA CANDELARIA.

José Francisco da Costa, r. da Quitanda, 127.

Dr. João Monteiro da Luz, 6; 2, r. do Rosario, 55.

Dr. Carlos Antonio de Paula Costa, r. da Candelaria, 19.

Francisco José Gonçalves Agra Filho, r. do Ouvidor, 85.

MUNICIPALIDADE.**FREGUEZIA DE SANTA RITA.****1º Districto.**

José Antonio de Oliveira, 5, travessa do Oliveira, 7.
 Antonio José Victorino de Barros, 5, r. da Prainha, 128.
 José Ribeiro de Caryalho, r. da Candelaria, 42.
 Dr. Francisco José Xavier, r. da Prainha, 31.

2º Districto.

Dr. Manoel Marques de Freitas.
 Pedro de Carvalho Camara.
 Carlos Arthur dos Santos, r. da Saúde, 28, e Trapiche do Cleto.
 Angelo de Bittencourt.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA.**1º Districto.**

Coronel João Alves Xavier de Mello, praça Onze de Junho, 22.
 Tenente-Coronel José Manoel da Silva Veiga, 3, 5, r. Nova de S. Pedro, 119.
 Antonio Martins da Fonseca Castellões, 6, r. do Visconde de Itaúna, 69.
 Dr. Joaquim Fernandes Peixoto, morro da Formiga.

2º Districto.

José Francisco de Macedo, r. da Princeza, 142 C, Cajueiros.
 Dr. Henrique José Pires, r. do General Caldwell, 50.
 José Gonçalves de Barros, r. de S. Lourenço, 8.
 Dr. João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato Sobrinho, r. do Rosário 53, e travessa do Campo Alegre, 6.

FREGUEZIA DE S. CHRISTOVÃO.

Dr. Gustavo do Rego Macedo.
 Custodio José de Sant'Anna, r. de S. Luiz Gonzaga, 85.
 Dr. João Pereira Lopes, r. de S. Luiz Gonzaga, 198 D.
 João Francisco da Matta Rezende, r. de S. Luiz Gonzaga, 130.

FREGUEZIA DO ENGENHO-VELHO.

Dr. Francisco Fernandes Padilha, r. de S. Francisco Xavier, 10.
 Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes, r. do Conde de Bomfim, 30 H.
 Tenente-Coronel Carlos Martins Pinto de Brito, 3, 6, r. do Haddock Lobo, 25.
 Tenente Jacintho Manoel de Macedo Paes Leme, r. do Haddock Lobo, 37 AA.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO.

Dr. José Pereira Rego Filho, 3, 6; 2, r. do Lavradio, 118.
 Dr. Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes Filho, r. do Rezende, 16 A.
 Dr. Manoel Thomaz Coelho, 6, r. do Conde d'Eu, 38 C.

FREGUEZIA DA GLORIA.

Dr. Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira, r. do Marquez de Abrantes, 8.
 Dr. Candido José Cardoso, r. da Gloria, 60 C, e travessa do Rosario, 7 A.
 Tenente-Coronel Antonio José da Silva, 3, r. do Cattete, 243.
 Frederico Gustavo de Oliveira Rôxo, r. Bella do Principe, 23, Cattete.

FREGUEZIA DA LAGOA.

Dr. Manoel Antonio de Magalhães Calvet, $\mp$ 3, $\odot$ 6, r. da Passagem, 5.
 Joaquim Soares da Costa Guimarães, praia do Botafogo, 98.
 Francisco Gomes de Paula.
 Antonio Francisco de Faria.

FREGUEZIA DO ESPIRITO-SANTO.

Dr. Antonio Manoel Alves do Rego, r. do Conde d'Eu, 172.
 Major João José Elionede Almeida, r. de Catumby, 3 H.
 Dr. Paulino Franklin do Amaral, $\odot$ 6; $\mp$ 2, r. do Conde d'Eu, 2.
 Dr. Luiz Caetano Martins.

FREGUEZIA DE JACARÉPAGUÁ.

Tenente-Coronel Francisco Pinto da Fonseca Telles, $\mp$ 3, $\odot$ 4.
 Major José Joaquim de Oliveira, $\mp$ 2, $\odot$ 6; $\mp$ 2, praça da Constituição, 6.
 Francisco Telles Cosme dos Reis, $\odot$ 6; $\mp$ 4.
 Padre Antonio Marques de Oliveira.

FREGUEZIA DE INHAUMA.

José Luiz do Livramento.
 Antonio Domingues de Souza.
 João Francisco de Góes.
 João Guilherme Smith.

FREGUEZIA DE IRAJÁ.

José Alves Ferreira de Magalhães.
 Capitão Carlos José de Azevedo Magalhães.
 Capitão José Gregorio da Costa Barros Sayão.
 Capitão Francisco Pereira de Oliveira Camarão.

FREGUEZIA DO CAMPO-GRANDE.

Major Albino de Oliveira Santos
 Leonardo de Moraes e Souza.
 Capitão Felisbino José de Oliveira.
 Capitão José Paz Ferreira, $\odot$ 6.

FREGUEZIA DA GUARATIBA.

1º Districto.

Tenente-Coronel Antonio Barroso Pereira, $\odot$ 5.
 Major Bento Barroso Pereira, $\mp$ 3.
 Justiniano Cardoso de Carvalho.
 Barão de Santa Clara, $\mp$ 3, $\odot$ 5.

2º Districto.

José Antonio Antunes.
 Elias Nogueira Lara de Oliveira.
 Francisco Caldeira de Alvarenga.
 José Pereira Sudré de Castello Branco.

FREGUEZIA DE PAQUETÁ.

José Ignacio da Silveira, largo da Freguezia.
 José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne, $\odot$ 6, ponta do Lameirão.
 José Pereira de Veras.
 Pedro José Pinto de Serqueira, $\mp$ 3, $\odot$ 5, campo de S. Roque.

FREGUEZIA DA ILHA DO GOVERNADOR.

Major João Rodrigues Carrilho, 6.

Capitão Manoel Barboza da Silva.

Tenente Bernardo José Serrão.

Tenente Mariano José da Cunha Pinheiro.

CURATO DE SANTA CRUZ.

Dr. Pedro Fiel Monteiro de Bittencourt.

Francisco Cancio de Pontes.

João Ignacio de Lacerda.

João Manoel de Andrade.

Escrivães dos Juizes de Paz. [278

FREGUEZIAS.

Sacramento. 1º Districto.—Antonio Freire de Macedo, escript. r. do Sacramento, 33, loja; reside r. Bellade S. João, 2.

» 2º dito.—José Francisco Pinto de Macedo Filho, r. de Catumby Grande; escript., r. do Senhor dos Passos, 69, loja.

S. José. 1º Districto.—Manoel Jacintho Ferreira Lima, r. d'Assembléa, 46; reside r. d'Ajuda, 99.

» 2º dito.—Joaquim Henriques Chaves de Mattos, escriptorio, largo da Carioca, 5; reside r. de S. Christovão, 95.

Candelaria. Manoel Jesuino Netto, r. Primeiro de Março, 24.*Santa Rita.* 1º Districto.—João de Castro Walker, largo de S. Rita, 213.

» 2º dito.—Ernesto José Pedroso, r. da Prainha, 107.

Santa Anna. 1º Districto.—Miguel Augusto de Mariz Sarmento, r. de Santa Rosa, em frente à estação da guarda urbana.

» 2º dito.—José Albino de Souza Pimentel, escriptorio, becco dos Afflictos, 12; reside r. do Costa, 54.

Santo Antonio. José Luiz Caetano da Silva, r. do Lavradio, 18, escriptorio; reside no n.º 39 A.*Gloria.* Celso Gelazio da Silva Caldas, r. da Gloria, 44 A.*Engenho-Velho.* José Francisco de Mesquita, r. do Haddock Lobo, 75.*S. Christovão.* José Marques Florião, praça de D. Pedro I, 45.*Lagôa.* Fernando Caetano da Silva Caldas, 6, r. da Passagem, 20.*Espirito-Santo.* José Raymundo de Miranda Machado, r. da Bella-Vista, 11.

População das parochias urbanas.

<i>Livres</i> :	Homens . . .	115,812	}	. . .	191,176
	Mulheres . . .	75,364			
<i>Escravos</i> :	Homens . . .	48,841	}	. . .	37,567
	Mulheres . . .	18,726			
	Somma geral . . .				<u>228,743</u>

Branços 138,816, pardos 38.763, pretos 52.313, caboclos 851. Solteiros 179,208. cas dos 39,344, viuvos 10,191. Catholicos 226,861, acatholicos 1,882. Brasileiros 150,140, estrangeiros 78,603.

Nestas Parochias existem 22,452 casas habitadas, 1,631 deshabitadas, 37,481 fogos, 74 edificios publicos, 53 igrejas, 11 capellas, sendo 1 evangelica, 16 pri-õe-, 22 hospitaes e casas de saude, 31 quarteis, 6 conventos, 7 theatros e 1 asylo de mendigos.

Freguezias Suburbanas.

FREGUEZIA DE N. SRA. DO DESTERRO DO CAMPO GRANDE. (279.)

Não pudemos obter a rectificação deste artigo.

FREGUEZIA DE S. SALVADOR DA GUARATIBA. [280

Subdelegado.

Tenente-Coronel Antonio Barroso Pereira,
 5; 3, Pedra, e na cidade, no morro
 do Livramento, 19.

Supplentes.

- 1.º Major Bento Barroso Pereira, 3, Pedra.
- 2.º Justiniano Cardoso de Carvalho, Santa Clara.
- 3.º José Antonio Antunes, Currupira.

Escrivão.

Joaquim Floriano de Barros Cruz, Pedra.

Officiaes de Justiça.

Isidro Luiz de Azevedo.

José Antonio Pimentel.

João José de Oliveira.

Luiz Telles Ribeiro.

Francisco Ignacio da Silva.

Juizes de Paz.

1º Districto.

1. Tenente-Cor. Antonio Barroso Pereira,
 5, Pedra.
2. Justiniano Cardoso de Carvº, Santa Clara.
3. Major Bento Barroso Pereira, 3, Pedra.
4. Miguel Joaquim Alves Santa Clara.

2º Districto.

1. José Antonio Antunes, Currupira.
2. Francisco Caldeira de Alvarenga, Grumarim.
3. Jacintho Telles Barboza, Grumarim.
4. José Sudré Pereira Castello-Branco, Ilha.

*Escrivão do Juizo de Paz do 1º Districto,
 servindo de Tabellião de Notas.*

Joaquim Floriano de Barros Cruz, Pedra.

Dito, do 2º Districto.

José Francisco de Oliveira, Cachamorra.
 (Serve interinamente Antonio Francisco
 da Gama, Grumarim.)

Carcereiro.

João Antonio da Silva.

Inspectores de Quarteirão.

- 1º *Quart.* Joaquim Fragoso de Sá-Freire.
2. Joaquim Garcia do Amaral.
3. Joaquim Paz Sardinha.
4. Epiphanyo de Jesus Alves.
5. Candido da Rosa Franco.
6. Antonio Luiz de Oliveira.

7. Manoel de Freitas Torres.
8. José Francisco da Rosa.
9. Norberto Pires de Oliveira.
10. Gregorio Carlos de Paiva.
11. Antonio Alves de Castilho.
12. Manoel Francisco de Macedo.
13. Manoel Esteves Cardoso.
14. Vago.
15. Luiz Pinto de Oliveira.
16. Antonio Ramos da Cruz.
17. Eduardo José Teixeira.
18. Francisco Alves da Silva.
19. Joaquim Corrêa de Araujo.
20. Alfredo Telles Barboza.
21. Americo Ribeiro da Cruz.
22. Antonio José da Rosa.
23. Manoel José d'Assumpção.
24. Francisco da Silva Guedes.
25. José Pereira dos Santos Junior.
26. Francisco José Guedes.
27. Ezequiel de Campos Azevedo.

Vigario Collado.

Rufino Augusto Lomelino de Carvalho.

Coadjutor.

Vago.

Fabriqueiro.—Antonio Barroso Pereira, 5.

Fiscal do 1º districto.

Fabricio de Oliveira Braga.

Supplente.

Vago.

Fiscal do 2º districto.

Elias Nogueira Lara de Oliveira.

Supplente.

Manoel Alves da Fonseca Almeida.

Agencia do Correio.

Agente.—Joaquim Paes Sardinha.

Um carteiro conduz diariamente a correspondencia da Matriz da Guaratiba á Pedra, e vice-versa.

Medico, Commissario Vaccinador.

Dr. Antonio Xavier Balieiro.

Pharmaceuticos.

Francisco do Desterro Assumpção.

Francisco Ignacio de Santa Rosa, Ilha.

Delegado da Instrucção Primaria.

Major Bento Barroso Pereira, 3.

Professores Publicos de Primeiras Letras.

1ª Escola — Olympio Viriato Catão Montez.
 2ª Escola — Joaquim Antonio da S.ª Bastos.
 Professora — D. Thereza de Jesus Bastos.
 (Na Pedra.)

Padarias.

Manoel Antonio da Silva Bastos.
 Lizardo Paes de Camargo, Pedra.
 João Antonio Pereira Campos, Morro Co-

rado.
 João Florippes, Pedra.
 Aureliano José da Trindade, Freguezia.

Negociantes de Seccos e Molhados.

Antonio Freire Pinto, Cachamorra.
 Antonio José Ferreira, Pedra.
 Antonio José da Silva Bastos, Pedra.
 Alberto Rodrigues Chaves, Santa Clara.
 João da Guarda Figueira, Barra.
 Antonio Alves Teixeira & C., Barra.
 José Antonio Antunes, Currupira.
 João Pereira Monteiro & Irmão, Sepitibinha.
 Lizardo Paz de Camargo, Pedra.
 Modesto José Alves, Pedra.
 Thomaz Leonardo Pereira, Ilha.
 João Felix Pereira Campos & Filho, Ilha.
 Joaquim Garcia do Amaral, Pedra.
 Justino Paz de Camargo, Catruz.
 Antonio José Innocencio, Pedra.
 Joaquim Paz Sardinha, Pedra.
 Aureliano José da Trindade, Freguezia.
 Manoel Esteves Cardoso, Carapihá.
 Manoel José Jacintho, Carapihá.
 Alberto Pereira da Silva, Bica.
 Geraldo Paz Sardinha, Campo de S. João.
 Antonio Francisco da Gama, Campo de S. João.

Americo Ribeiro da Cruz, Campo de S. João.
 Antonio Ferreira da Corte, Vargem Grande.
 Manoel Joaquim Mendes, Santa Clara.
 Domingos da Rocha, Barra.
 Elesbão de Campos e Oliveira, Pedra.
 Francisco da Silva Cruz Lisboa, Ilha.
 Joaquim Alves Antunes, Pedra.
 João Antonio Guimarães, Pedra.
 Victor Cesar de Borja, Santa Clara.

Fazendeiros e Lavradores de Café.

Adriano José da Fonseca.
 Antonio Corrêa dos Santos.
 Dr. Antonio Xavier Balieiro, Freguezia.
 Antonio Francisco Paz.
 Capitão Balthazar Pereira Sudré.
 Elias Nogueira Lara de Oliveira.
 Ezequiel Nunes de Abreu.
 Ezequiel de Campos Azevedo.
 Filhos de Antonio Ribeiro da Costa.

Filhos de José Ribeiro da Costa.
 D. Feliciano de Macedo Alves.
 Barão de Santa Clara, 3, 5.
 Herdeiros de Francisco de Albuquerque Moniz Tello.

Capitão Fernando Nunes Pereira, S. Salvador.
 Firmino Antonio Ferreira Salles.
 Francisco Alves Teixeira, fazenda do Matto.
 Francisco Caldeira de Alvarenga.
 Francisco Domingues Coelho.
 Francisco Pereira da Rocha.
 Francisco Xavier Antunes.
 Herdeiros de Alexandre Fragoso de Sá Freire.

Herdeiros de Angelo de Jesus Alves.
 Jacintho Telles Barboza.
 João Lourenço Borba.
 D. Joaquina Rosa de Castilho.
 Joaquim José de Macedo.
 Joaquim Fernandes de Carvalho Guimarães.
 Joaquim de Moraes Moniz Tello, Santo Antonio da Bica.

José Antonio Antunes.
 José Luiz Telles de Menezes.
 José Pereira da Hora.
 José Pereira Sudré Castello Branco.
 Mamede Luiz Alves de Mirandella.
 Romualdo José Marques.
 Zacarias José do Amaral.
 José Pereira dos Santos.
 José Pereira Sudré.
 Capitão José Sudré de Macedo.
 Justiniano Cardoso de Carvalho, Santa Clara.
 D. Leopoldina Ferreira Barboza.
 D. Maria Angelica Guedes.
 D. Maria de Nazareth, viuva de Manoel José de Oliveira.

Manoel Joaquim Mendes.
 Manoel Ferreira da Motta.
 Miguel Joaquim Alves.
 Capitão Miguel Joaquim Rangel de Azere-
 do, 3, 6.
 Dr. Domingos Lopes da Silva e Araujo.
 D. Rosalina Alves de Castilho.
 Viuva de Antonio Ferreira da Costa.
 Filhos de Joaquim Luiz Rangel de Azeredo.
 Viuva de Bento Paes Ferreira de Mello.
 Viuva de Francisco José dos Santos.

Fabricas de aguardente.

João Tinoco de Carvalho.
 Elias Nogueira Lara d'Oliveira.
 Dr. Antonio Teixeira de Souza Alves.
 Barão de Santa Clara, 3, 5.
 José Fortunato Cardoso, Cachamorra.
 Herdeiros de Francisco de Albuquerque Moniz Tello.
 Joaquim Fernandes de Carvalho Guimarães, Ilha.

Ferrarias.

José Pedro de Souza, Engenho Novo.
Isidoro das Chagas Mello, Campo de S. João.

Olarias.

Viuva de José Pereira Monteiro Torres, na
Sepitibinha.

Fabricante de aguardente.

Dr. Domingos Lopes da Silva Araujo, Fa-
zenda do Engenho Novo.

Fabricas de Assucar.

Barão de Santa Clara, 3, 5.
Tenente-Coronel Antonio Barroso & irmão.

Fazendas de criar.

Antonio Barroso Pereira, 5, e Bento Bar-
roso Pereira, 3, fazenda da Pedra. Nesta
fazenda recebem-se animaes a trato e tem
pessoal adestrado para tratar dos mesmos.
Cap. Francisco Cardoso dos Santos Peixoto.
Herdeiros de Francisco de Albuquerque
Moniz Tello.
Dr. Domingos da Motta Araujo.
Herdeiros de Joaquim Luiz Rangel.
Herd. de Manoel Pinto de Farias, Matto Alto.
Joaquim Fernandes de Carvalho Guim^{es}. Ilha.
Dr. Domingos Lopes da Silva Araujo,
Engenho Novo.
Herdeiros de José Pereira Monteiro Torres,
Magarça.
Barão de Santa Clara, 3, 5, Santa Clara.

Principaes possuidores do trafico de rêdes.

João da Guarda Figueira, Barra da Guaratiba.
Manoel José da Rosa Soares.
Lizardo Paz de Camargo, Pedra.
José Martiniano Soares, idem.
Belizario José de Sant'Anna, idem.
Albano José Pires, idem.
José Martiniano da Silva.
Antonio José Innocencio.
Francisco Antonio Marianno.

**Donos de lanchas, canoas, catraias e
rêdes.**

Antonio José Fernandes, Barra.
José Rodrigues Mendanha Leite, Barra.
José Antonio de Souza & C., Barra.
João José de Albuquerque, Barra.
Antonio Ramos de Oliveira, Barra.
Domingos da Rocha, Barra.
José Moniz de Medeiros, Barra.
Felisberto José de Siqueira, Barra.
Manoel José de Oliveira, Barra.
Francisco José da Silva, Pedra.
Manoel Paz de Camargo Sobrinho, Pedra.
José Martiniano da Silva, Pedra.
Francisco Antonio Barboza, Pedra.
Antonio Lemos de Almeida, Pedra.
João José de Magalhães, Pedra.
Manoel Ferreira, Pedra.
Manoel Lourenço Borba, Pedra.
Manoel Antonio Alves, Barra.
Antonio Manoel Fernandes, Barra.
Miguel Antonio de Siqueira, Barra.
Alfredo Telles Barboza, Grumirim.

CURATO DE SANTA CRUZ. [281

Subdelegado.

Dr. Pedro Fiel Monteiro Bittencourt, 6.

Supplentes.

1^a Rua de Manoel José.—Manoel Pereira
da Silva.
2^a Rua do Commercio.—Francisco Fer-
nandes de Carvalho.
3^a Vago.
4^a Morro do Ar.—Ant^o Cancio de Pontes.
5^a Rumo.—Luiz Antonio das Chagas.
6^a Sepetiba.—José da Costa Campos.
7^a Canhangá.—Herculano José dos Santos.
8^a Cantagallo.—Antonio da Gama Cardoso.

**Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de
Paz.**

José Feliciano Godinho.

Official de Justiça.

Alfro José da Silva.

Juizes de Paz.

Dr. Pedro Fiel Monteiro Bittencourt.
Francisco Cancio de Pontes.
João Ignacio de Lacerda.
João Manoel de Andrade.

Fiscal.

Manoel Cardoso de Carvalho.
Supplente.—Henrique Alves Antunes.

Cura.

Vago.

Agente do Correio.

Antonio Cancio de Pontes.

Delegado da instrucção publica.

Dr. Pedro Fiel Monteiro Bittencourt.

Aulas Publicas de Primeiras Letras.

João Marciano de Carvalho.

D. Polycena de Menezes Dias da Cruz.
(Ha uma escola subvencionada na Sepetiba, para Meninas.) Serve interinamente
D. Jesulna M. M. da Silva Costa.

Commissario Vaccinador.

Dr. Joaquim Antonio de Oliveira, № 6.

Negociantes.

Francisco Fernandes de Carvalho, seccos e molhados.

Henrique Alves Antunes, s., m. e padaria.

João Ignacio de Loredó, molhados e fazendas.

João Moreira da Silva, seccos e molhados.

José da Costa Campos, s., m. e fazendas.

José Dias de Miranda, s., m. e fazendas.

José Antonio da Silva Guimarães Velho, seccos e molhados.

Luiz Antonio das Chagas, seccos e molhados.

Manoel Henriques de S. Thiago Machado, seccos e molhados.

Manoel Ferreira Lopes Guimarães, seccos e molhados.

Maria Claudina da Silva Guimarães, seccos, molhados e fazendas.

Mathias Fernandes da Costa, s., m. e padaria.

Pedro José de Andrade, m. e hospedaria.

Vicente Alves Ferreira Bahia, seccos e m.

Fazendeiros.

Antonio de Souza Ribeiro, № 5, fazendas do Planhy e Cauhangó.

Lavradores.

Felicio Maciel de Faria Moniz.

Herculano José dos Santos.

Hdefonso José dos Santos.

João da Fonseca Rangel.

João dos Santos Faleiro.

José Basilio de Mattos Ferreira.

José Dias de Miranda.

José Francisco Nunes.

José Francisco Telles.

José Maciel de Faria Moniz.

Julio Maciel de Faria Moniz.

Manoel Cardoso de Carvalho.

D. Maria dos Prazeres de Jesus.

Rogero Paes Ferreira de Oliveira.

Contém este curato uma povoação na praia da Sepetiba, cujos principaes possuidores do trafico com rédes, são os seguintes:

Elias Antonio da Silva.

José Antonio da Silva Guimarães Velho.

José da Costa Campos.

José Garcia Terra.

FREGUEZIA DO SENHOR BOM JESUS DO MONTE DA ILHA DE PAQUETA'. [282]

Subdelegado.

Pedro José Pinto de Serqueira, № 3, № 5, campo de S. Roque.

Supplentes.

1.º Dr. João da Silva Pinheiro Freire.

2.º José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne, № 6, ponta do Lameirão.

3.º Vago.

Inspectores de Quarteirão.

1.º José Santos Costa Rocha, praia da Guarda.

2.º José Pereira Motta Canêdo, praia Comprida.

3.º João Pedro Freire Bares, Capim-Melado.

4.º Fernando de Souza Pereira, campo de S. Roque.

Juizes de Paz.

1.º José Ignacio da Silveira, largo da Freguezia.

2.º José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne, № 6, ponta do Lameirão.

3.º José Pereira de Veras, largo da freguezia.

4.º Pedro José Pinto Serqueira, c. S. Roque.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

José Luiz Custodio, caminho da Freguezia.

Porteiro e Carcereiro da Detenção.

Cypriano Bento do Amaral, no edificio, campo de S. Roque.

Fiscal.

Manoel Egydio das Chagas, praia da Guarda.

Vigario encommendado.

Padre Celestino Otero.

Sacristão.

Manoel Alvares da Costa Carvalho, junto á Matriz.

Delegado da Instrucção Primaria e Secundaria.

Pedro José Pinto de Serqueira, № 3, № 5, campo de S. Roque.

Professores de Instrucção Primaria.

Januario Santos Sabino, Caminho do Medeiros.

Adjunto, Januario dos Santos Sabino Junior.

D. Luiza Celestina Velloso, caminho do Medeiros.

Agente do Correio.

Francisco Julio Saturnino da Costa, praia da Guarda.

Casa de Hospedagem.

José Ignacio da Silveira, Vira-Canto.

Armazens e Tavernas.

Antonio Ribeiro Carvalho & C^a, praia Grossa, junto á ponte da companhia União Nictheroyense.

João Diogo de Faria, Praia da Guarda.

José Gomes da Silva Santos, campo da Freguezia.

José Ignacio da Silveira, Vira-Canto.

José Luiz Fernandes, campo de S. Roque.

Cypriano Bento do Amaral & C., largo de S. Roque.

Sabino Pacheco, Capim-Melado.

Ignacia Maria de Souza, campo de S. Roque.

Medico commissario vaccinator.

Dr. João da Silva Pinheiro Freire, campo de S. Roque.

Ferreiros.

Luiz Antonio Rodrigues da Fonseca & C., praia da Guarda.

Joaquim de Souza Cardoso, praia da Ribeira.

Sapateiro.

Zacarias de Campos Rib^o, praia da Guarda.

Estaleiro.

Francisco Antonio Pereira, praia da Guarda.

Manoel Egydio das Chagas, praia da Guarda.

Padaria.

Antunes & Carvalho, caminho do Medeiros.

À freguezia compõe-se das ilhas: Paqueta, Brocoló, Pancarahyba, Braço-Forte, Romana, Ferro ou Ambrosio, Redonda e outras menores. Ha nellas importantes estabelecimentos de cal, que dão uma exportação para a côrte, Porto das Caixas, Magé, etc., de mais de 8,000 moios por anno. São principaes:

Fabricantes de cal.

D. Elizaria Maria de Freitas Guimarães, praia de Inhambuca.

Herdeiros de Ambrosio José das Flôres, Ilha do Ambrosio.

Ant^o Ferreira Campos, praia do Catimbão.

Fernando de Souza Pereira, Ilha do Brocoló.

Francisco Ferreira dos Santos, Praia Grossa.

Herdeiros de Seraphim José dos Santos, praia da Freguezia.

Abilio Augusto Mendes, praia Grossa.

D. Anna Luiza de Jesus Oliveira, praia do Catimbão.

Pedro José Pinto Serqueira, 3, 5, Ilha do Brocoló.

José Pinto Almeida Franco, praia Grossa.

Manoel Marques Dias, Ponta do Lameirão.

Matricularão-se e frequentarão as escolas, durante o anno, 124 alumnos, sendo 65 do sexo masculino, e 59 do feminino, e na escola nocturna 40 adultos.

A navegação é diaria: nos dias de guarda (menos domingos) ás 10 horas da côrte para fóra, e de Paqueta para a côrte ás 7 horas da manhã; e nos dias de serviço ás 2 horas da tarde para fóra, e d'ahi segue para o novo canal de Magé.

FREGUEZIA DE S. THIAGO DE INHAUMA. [285]

Subdelegado.

Chefe de Divisão Manoel Francisco da Costa Pereira, 3, G. 1.

Substitutos.

1.^o Vago.

2.^o Major Bento Pereira de Bulhões Carvalho, Morro da Gloria (freguezia nova).

3.^o Vago

Escrivão.

José Rodrigo Mendes, C. do Bomsuccesso.

Inspectores de Quarteirão.

1. Lazaro de Oliveira e Silva.

2. Antonio Lopes da Silva Serra.

3. Justino Gomes de Aguiar.

4. José Luiz Ribeiro.

5. José Telles da Silva.

6. Antonio Leite de Magalhães.

7. Antonio Moniz Paz.

8. José Venancio Ribeiro.

9. Antonio Gualberto Nabor do Rego.

10. José Rodrigues de Oliveira (interino).

11. Vago. Serve interin. o inspector do 12.^o

12. Eduardo de Carvalho e Souza.

13. Carlos Guilherme Pereira Lima.

14. Ignacio Pereira Guimarães.

15. Antonio de Oliveira Maia.

Officiaes de Justiça.

Dario de Oliveira Castro.

Anselmo Ignacio de Azevedo (da Subdelegacia).

Amaro Barboza Pereira de Moura (idem).

Juizes de Paz.

1. José Luiz do Livramento.
2. Antonio Domingues de Souza.
3. João Francisco de Góes.
4. João Guilherme Smith.

Escrivão e Tabellião de Notas.

Gaspar Teixeira de Carvalho (interino),
Praia de Mariangü.

Fiscal.

Antonino José de Souza, Porto de Inhatima.

Supplente.

Carlos Gomes de Oliveira.

Vigario.

Vago. Serve provisoriamente o da freguezia de Irajá.

Goadjutor.

Vago.

Delegado da instrucção publica.

Vago.

Professores publicos de primeirasletras.

Para meninas—D. Maria Gomes Santarém, r. Imperial, 12.

Para meninos—Amando de Araujo Cintra Vidal, estrada nova da Pavuna, nos Pilares.

Medicos.

Dr. Domingos Ant^o Maria de Moraes Barboza, Porto de Mariangü.

Dr. Geraldo Franco de Leão, Cascadura.

Dr. João Luiz dos Santos Titára, estação de Todos os Santos.

Dr. Henrique Feijó, r. de Pedro II.

Dr. José Antonio de Souza Costa, r. Imperial.

Armazens de Molhados e Tavernas.

Bento Pinto de Almeida, Estrada do Engenho da Pedra.

Carlos Guilh^{me} Per^a Lima, Ilha da Caqueirada.

Coelho de Almeida, Estrada dos Pilares.

Francisco Anselmo da Silva Pilar, Estrada do Bomsucesso.

Francisco Antonio de Araujo, Estrada Velha da Pavuna.

Francisco José Taveira, Estrada de Santa Cruz.

Joaquim Caetano de Almeida, Caqueirada.

Joaquim Francisco Ferreira Rego, Estrada da Penha.

Joaquim Gomes de Aguiar, Estrada de Santa Cruz.

João Barreto de Pinho, idem.

João Frederico, idem.

João Francisco de Oliveira, Cascadura.

João Francisco de Quadro, Estrada da Penha e Porto do Engenho da Pedra.

João Luiz Pereira, Estrada do Bomsucesso.

João Soares Lopes, Estrada da Penha.

José Basilio da Costa, Estrada de Santa Cruz.

José Francisco Lopes, Porto de Mariangü.

José Joaquim da Costa Vasconcellos, Praia de Mariangü.

José Maria Ribeiro de Lima, Estrada de Santa Cruz.

José Maria Rodrigues Braga, Estrada de Santa Cruz da Taboa.

José Joaquim Garcia, Cascadura.

José Pereira da Fonseca, Estrada Velha da Pavuna.

José Pereira Guimarães, Estrada de Taboá.

Justino Gomes de Aguiar, Estrada da Freguezia.

Manoel Antonio da Silva Cassines, Estrada de Santa Cruz.

Manoel José Cardoso, Cascadura.

Manoel Lourenço da Silva Bastos, Estrada de Santa Cruz da Taboa.

Manoel de Oliveira, Porto de Mariangü.

Mariano José da Cunha Pinheiro, Estrada da Penha.

Moniz & Coelho, idem.

Rodrigues Duarte & C., Cascadura.

Souza & Silva, idem.

Vaz & Simões, idem.

Casas de Pasto, Hospedarias e Café.

Antonio Pedro Barboza, Cascadura.

Francisco José de Moraes, Estrada de Santa Cruz.

João Caetano Ferreira, Cascadura.

Padarias.

José Francisco da Silva, Cascadura.

João Leite Carvalho Vasconcellos, Porto de Mariangü.

Açougue.

José Thomaz Vieira, Estrada de Santa Cruz.

Hygino & C., Praia de Mariangü.

Pharmacia.

Domingos Pinto Cardoso, Cascadura.

Cocheiras.

José Telles da Silva, Cascadura.

Fabricas de Louça.

Antonio Francisco Macedo, Est. da Penha.

João Francisco Ferreira Rego, Tereré.

José de Oliveira, Estrada da Penha.

Fabricas de Telha.

Antonio de Aguiar Peixoto, Estrada da Tapera.

D. Francisca Minelvina de Souza e Filho, Engenho da Rainha.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA D'AJUDA DA ILHA DO GOVERNADOR. (284)

Vigario Collado.

Padre Francisco Alves da Costa e Silva.

Capellas.

Do Mosteiro de S. Bento, na pr. do mesmo nome.

De N. Sra. do Monte do Carmo, na Ponta da Ribeira.

De N. Sra. da Conceição, na Ponta da Igreja, pertence hoje a uma associação de estabelecimento de fabricar tijolos.

Subdelegado.

Tenente José Antonio da Costa Gama, praia das Pitangueiras.

Supplentes.

1.º Manoel Barboza da Silva, 6, em exercício, praia da Tapéra.

2.º Bernardo José Serrão, Ponta da Ribeira.

3.º Vicente Lucio de Carvalho, praia do Zumby.

Juizes de Paz.

Major João Rodrigues Carrilho, 6, praia da Freguezia.

Manoel Barboza da Silva, 6, pr. da Tapéra.

Bernardo José Serrão, ponta da Ribeira.

Mariano José da Cunha Pinheiro, Tubiacanga

Delegado da Instrução Publica.

Tenente José Antonio da Costa Gama.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Juvencio Francisco Gomes, praia do Galeão.

Inspectores de Quartecirão.

1.º Cypriano José d'Oliveira, pr. da Freg.

2.º Vago.

3.º Ant.º da Costa Moraes, Sacco da Olaria.

4.º Francisco José Lopes Neves, pr. da Rib.

5.º Luiz Antonio de Carvalho, Juquiá.

6.º Vago.

7.º Vago.

8.º Joaq. José Sarmiento, praia do Galeão.

9.º Vago.

10.º Pedro Rufino dos Santos, praia das Frecheiras.

11.º Manoel Luiz Pereira, Porto Santo.

12.º Vago, serve interinamente o do 11.º.

Encarregado da Casa de Detenção.

Campo das Frecheiras.

Pedro Rufino dos Santos, praia das Frecheiras.

Fiscal.

Mariano José da Cunha Pinh.º, Tobiacanga.

Supplente.

Francisco Per.º Bittencourt, pr. do Zumby.

Commissario Vaccinador.

Antonio José de Souza Gomes, praia do Quilombo.

Fabrica de sabão e serraria.

Bernardo José Serrão, praia do Zumby. (Não trabalha a fabrica.)

Casas de Sêccos e Molhados.

Alves & Irmãos, Sacco da Olaria.

Antonio da Cunha Pereira, Juquiá.

Antonio Marinho Machado.

Ant.º Norb.º de Castro e Silva, rio do Juquiá.

Antonio Pereira & C., praia do Galeão.

Bernardo José de Carvalho, Tubiacanga.

Bernardo Lopes Collin, estr. do Itacolomy.

Francisco Antonio Bittencourt, Zumby.

Francisco Ignacio Monteiro, praia da Bica.

Francisco José do Espirito-Santo, Juquiá.

Ignez Maria da Costa, Frecheiras.

João Baptista Garcia Terra, Ponta da Ribeira.

Joaquim José de Menezes, praia da Freg.

Joaquim Pereira Franco, praia do Galeão.

Marinho & Soares, praia da Freguezia.

Rufino Pereira de Jesus, estr. de Itacolomy.

Victorino José Teixeira, pr. das Frecheiras.

Padarias.

Antonio Pereira, praia do Galeão (não trabalha).

Francisco Manoel de Oliveira, rio do Juquiá.

Ferreiros.

Antonio Carneiro de Azevedo, Zumby (não trabalha a ferraria).

José Agostinho da Silva, praia da Freguezia.

Serralheiro.

José Antonio Teixeira de Souza Santiago, Zumby.

Tanoeiro.

Manoel Raymundo Mendes, Juquiá.

Charutaria.

José Ignacio Goularte, praia do Zumby.

Armarinho.

João José de Menezes, praia da Freguezia

Asylo dos Invalidos da Marinha.

Fazenda de S. Sebastião, pertencente hoje á nação, fica junto ao Juquiá.

Professores de Instrução Publica.

1ª escola, no campo da Freguezia, João Corrêa dos Santos.

2ª escola, na praia do Zumby, serve interinamente Antonio Norberto de Castro e Silva.

De meninas, praia do Zumby, D. Maria Leopoldina Ferreira.

Medico.

Dr. Antonio Baptista Villela Guapy-Assú, praia do Zumby.

Theatrinho particular.

Proprietario, Bernardo José Serrão, Juquiá.

Fabricas de Cal.

Antonio da Cunha Pereira, praia das Pitangueiras.

Caetano Alves de Paula Palva, pr. Cabaceiro, (não trabalha).

Corrêa Brandão & C., praia do Zumby.

D. Emilia Rosa Corrêa Guedes (arrendatario seu filho Domingos Pereira Alves de Magalhães), Praia Grande.

Francisco Antº Bittencourt, pr. da Ribeira.

Francisco Antonio Leite, pr. da Engenhoca.

João Coelho da Silva, praia do Quilombo.

Major João Rodrigues Carrilho, praia da Freguezia.

Joaquim Pereira Alves de Magalhães, idem.

José Antonio da Costa Gama, praia das Pitangueiras.

Vicente Lucio de Carvalho, praia do Zumby.

Viuva D. Maria Maxima Alves, praia da Tapera (não trabalha).

Fabrica de Telhas e Tijolos.

Joaquim Pereira Franco, praia do Engenho-Velho.

Engenhoca de aguardente.

Antonio Maximo da Silveira, pr. do Cacota Pequeno.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO LORETO DE JACARÉPAGUA'. (285**Subdelegado.**

Tenente-Coronel Francisco Pinto da Fonseca Telles, 3, 4, Taquara.

Suplentes.

1.º Francº Telles Cosme dos Reis, 6; 4. Em sua fazenda do Engenho Novo, em Jacarépaguá.

2.º José Joaquim da Silva. Rio Pequeno.

3.º José Telles Almeida Barboza. Estrada de Jacarépaguá proximo ao Campinho. *Escrivão interino da subdelegacia.*

João Felizardo Carvalho Almeida, Bananal desta Freguezia.

Juizes de Paz.

1.º Tenente-Coronel Francisco Pinto da Fonseca Telles, 3, 4. Na sua fazenda da Taquára.

2.º Major, José Joaquim de Oliveira, 2, 6; 2. Côte, praça da Constit. 6. Na cachoeira da Tijuca e Côte.

3.º Francº Telles Cosme dos Reis, 6; 4. Engenho Novo, sua fazenda.

4.º Padre Antonio Marques de Oliveira. Taquára.

Escrivão do Juizo de Paz.

Manoel José da Costa Lobo, contiguo á Freg.

Official de Justiça do Juizo de Paz.

Dionysio Pires da Silva.

Fiscal do 1º districto.

Francisco Telles de Almeida Barboza.

Delegado da Instrução primaria e secundaria.

Padre Antonio Marques de Oliveira. Fazenda da Taquára.

Collegios.

1ª Cadeira publica de Meninos, vaga, Matriz.

2ª Dita, dita, David José Lopes, Rio Morto.

Vigario Collado.

Rev. Guilherme de Miranda, annexo á Freg.

Coadjutor.

Padre Antonio Marques de Oliveira, Taquára.

Capellas Filiaes.

Nossa Senhora da Penna, no morro contiguo á Freguezia.

Nossa Senhora da Conceição, Campo do Rio-Grande.

Capella da Taquára.

S. Gonçalo d'Amarante, Camorim.

Nossa Senhora do Pilar, Vargem-Pequena.

Nossa Senhora dos Remedios, na fazenda do Engenho Novo.

Capella, na fazenda Rio Grande.

Irmandade de Nossa Senhora da Penna.

Protectores Perpetuos, SS. MM. II.
e Altezas.

Juiz, Cons. Joaquim Saldanha Marinho.
Juiz, D. Maria Telles Cosme dos Reis.
Secretario, Padre Ant^o Marques de Oliveira.
Thesoureiro, Francisco Pinto da Fonseca
Telles, ₧ 3, ₧ 4.
Procurador, Tenente-Coronel Joaquim da
Rocha Leão, ₧ 4.
Mesarios, Dr. Lopo Diniz Cordeiro.
Dr. Firmo de Albuquerque Diniz.
Dr. José Tito Nabuco de Araujo.
Vigario Guilherme Miranda.
Capitão Luiz José de Carvalho.
Pascoal Telles Cosme dos Reis.
Francisco Telles Cosme dos Reis.
Manoel Ignacio da Rocha.
José da Rocha Leão.
Antonio de Azeredo Coutinho.

Celebra-se nos segundos Sabbados de
todós os mezes ás 10 horas, uma missa so-
lemne com prédica doutrinal e outras devo-
ções, por intenção dos irmãos vivos e defun-
tos, sendo todos estes actos celebrados pelo
Rev. Padre e Secretario da Irmandade, por
devoção, e bem assim o acompanhamento
de harmonium e canto, também prestados
pelos irmãos mesarios Telles Cosme dos
Reis. Sustentando o irmão procurador Rocha
Leão a demanda de reivindicação do patri-
monio de terras pertencentes á mesma Se-
nhora da Penna, igualmente por devoção.

Medico.

José de S. Paulo Aguiar, Gabinal.

Boticario.

José Ferreira da Silva, Cancellia da Taquára.

Marceneiro.

Franc^o das Chagas Azevedo, campo d'Arêa.

Barbeiro.

Gonçalo Domingues Betame, Abaeté.

**Pescadores e principaes possuidores do
trafico de rêdes.**

Francisco Gonçalves da Cunha.
Francisco Teix^a de Campos, Rio das Pedras.
Herdeiros de José de Souza Coutinho,
Porto do Engenho d'Agua.
Ignacio Barboza de Campos, Muzêma.
João Pereira Candelaria, Banca-Velha.
Joaquim Pereira Candelaria, Banca-Velha.
José Francisco de Souza, Porto do Engenho
d'Agua.
Leonardo Antonio Teixeira Leite.
Liborio José Antunes, Muzêma.

Casas de Negocio.

Antonio Augusto da Costa Lima, s. e molh.
e loja de fazendas, ladeira da Freguezia.
Antonio Carneiro de Lima, Engenho de Fôra.
Antonio José de Moraes, s. m. e armarinho,
Eng. -Velho.
Antonio de Oliveira Reis, Uruçanga.
Dias Mattozo & Irmãos, idem e louça,
Abaeté e Vargem Grande.
Francisco Gonçalves da Cunha, seccos e mo-
lhados, Porto do Engenho d'Agua.
Francisco Joaq^m de Paula, Vargem Grande.
Herdeiros de G. Dias Baptista, seccos, mo-
lhados e armarinho, estrada da Freguezia.
Ignacio Antonio Ferreira, idem e armarinho,
Pão da Fome.
Ignacio de Souza Botelho & C., Banca-
Velha.
Ignacio João da Costa, s. e molh., Covanca.
Januario José de Farias & C., m., Taquára.
Joaquim Jacintho Rodrigues, idem, estrada
da Freguezia (2).
Joaquim Ribeiro da Silva, Marangá.
José Baptista Ferreira, Rio Pequeno.
José Ignacio Pereira de Vargas, m. e loja
de fazendas, ladeira da Freguezia.
José Joaquim Pimenta & C., s. e molhados
Rio Grande e Rio Pequeno.
José Mendes Rabello, idem, Cocanha.
Laurindo José de Moraes, idem, Catonho.
Vicente de Souza Moraes Barboza, idem,
Engenho-Velho.

Hotel.

João White, Cachoeira da Tijuca.

Padarias.

José Ignacio Pereira Vargas, ladeira da Fre-
guezia.
Justino José de Moraes, Cafundá.
Murtinho Pinto, Caxoeira da Tijuca.

Fazendeiros.

Antonio de Serpa Pinto, Restinga.
Ten.-cor., Fran^{co} Pinto da Fonseca Telles,
₧ 3, ₧ 4, Taquára, Engenho d'Agua, En-
genho de Fôra, Pão da Fome e União.
Francisco Telles Cosme dos Reis, ₧ 6; ₧ 4,
fazenda do Engenho Novo.
Lino José dos Santos Dias, faz^a do Rio Grande.
D. Maria Telles Cosme dos Reis, fazenda do
Engenho-Novo.
Monges de S. Bento, fazendas de Camory,
Vargem-Pequena e Vargem Grande.
Pascoal Telles Cosme dos Reis, ₧ 4, fazenda
do Engenho-Novo.

Fazendeiros de Café.

Bernardo Boaventura, Cafundá da Serra.
 Herdeiros do Camarista José Maria Corrêa de Sá, fazenda de Cantagallo.
 Dr. Joaquim José de Sequeira Filho, Moço Fidalgo com exercício, Engenho da Serra. Assucar e aguardente a vapor, systema Cail Wectesel (turbinas), r. de Theophilo Ottoni, 60.
 Luiz Guilherme Shesses, Tijuca.
 Marcos Antonio Delesderrier, Quitite.
 Viuva do Dr. José Vieira de Carvalho, Palmital.
 Viuva de Miguel José Gomes da Rocha, Tijuca.

Principaes Lavradores.

D. Agueda Jacintha de Moraes, Pão da Fome.
 Alexandre Pereira Mattoso, rio das Pedras.
 Capitão-Tenente honorario André Corrêa Brandão, 6, Capenha.
 D. Anna Luiza de Azevedo, Retiro.
 D. Anna Luiza de Moraes, Rio Grande.
 D. Anna Maria de Jesus, Catonho.
 D. Anna Pacheco de Souza, Tijuca.
 Antonio Francisco d'Almeida, Curicica.
 Antonio Ferreira da Costa, Sacarrão.
 Antonio Joaquim Alves, idem.
 Antonio Joaquim Vianna, Rio das Pedras.
 Antonio José da Fonseca, Sacarrão.
 Antonio José de Moraes, Engenho Velho.
 Antonio de Serpa Pinto, fazenda da Cascata Grande da Tijuca.
 Antonio Vellasco Pereira Lima, Panella.
 Barão de Santa Clara, 3, 4, Vargem Grande.
 C. A. Mok, Tijuca.
 D. Cecilia Maria das Dolores, Lapa Nogueira.
 D. Emerenciana Angelica de Campos, Tijuca.
 Emygdio José da Silva, Teixeiras.
 Elisêo Alves da Silva, Engenho Velho.
 D. Felicidade Perpetua do Amor Divino, Massarú.
 Fernando de Sampaio e Almeida, Cafundá.
 Filhos de Antº José de Souza, Rio Grande.
 Filhos do Major Antonio de Mello Loureiro, Tijuca.
 Filhos de D. Florencia Francisca de Oliveira, serra do Papagaio.
 Filhos de Ignacio Telles, de Andrada, Rio Grande.
 D. Francisca de Lacerda, Vargem Grande.
 Francisco de Almeida Cardoso Filho, Rio Grande.
 Francisco das Chagas Azevedo, Campos d'Arêa.
 Francisco Durmundo de Freitas, Tres Rios.

Francisco Per.º de Aguiar, Rio das Pedras.
 Francisco Pereira Mattoso, Abaeté.
 Francisco Telles Barboza de Noronha, Engenho de Fôra.
 Gabriel Dias de Castro, Campo d'Arêa.
 Herdeira de José Paz de Brito e Mello, Engenho de Fôra.
 Herdeira de Manoel José da Costa Barros, Sacarrão.
 Herdeiros de Antonio da Silva Ramos, idem.
 Herd. de Candido José Antunes, Muzêma.
 Herd. de Christovão Gonç. Praga, Tijuca.
 Herdeiros de João Baptista Anastacio, Rio das Pedras.
 Herdeiros de Joaquim José d'Oliveira, Concanha.
 Herd. de Joaquim de Macedo Sudré, Cafundá.
 Herdeiros de Justiniano Pereira Lima, Rio Grande e Bananal.
 Herdeiros de Marcilio José Junqueira, Urussanga.
 Herdeiros de Manoel Pereira Candelaria, Engenho d'Agua.
 Herdeiros e filhos de D. Leocadia Josephina de Castro, Rio das Pedras.
 Isidoro Antonio de Almeida, Tijuca.
 João Carvalho de Alcantara, Rio das Pedras.
 João Francisco de Amorim, Pão da Fome.
 João Freire Allemão, Catonho.
 João José Ferreira, Pão da Fome.
 João José de Moraes, Pão da Fome. (Corte.)
 João José de Proença, Rio Grande.
 João Pereira Dias, Pão da Fome.
 João Pereira Mattoso, Teixeiras.
 João Pimentel, Capão.
 João de Souza Coutinho, Rio Grande.
 João Telles Barboza, Engenho de Fôra.
 João Aris Galião, Pão da Fome.
 Joaquim Barboza de Mattos, Rio Grande.
 Joaquim d'Almeida Cardoso, Rio Grande.
 Coronel Joaquim Barboza de Sá, 3, Rio Grande.
 Capitão Joaquim Firmino de Menezes Campos, Picapão.
 Joaquim José Rodrigues, Rio das Pedras.
 Joaquim José Dias de Castro, Covança.
 Joaquim José de Moura, Engenhoca.
 P.º Joaquim José de Valladares, Abaeté.
 Joaquim Lourenço da Silva Bastos, Tandiba.
 D. Joaquina Rosa de Jesus, S. Francisco.
 José Antonio de Souza Gomes, Tijuca.
 José Antonio Ferreira, Pão da Fome.
 Capitão José Claudio de Castro, Covança.
 José Carneiro, Boa-Vista da Tijuca.
 José João Barboza, Barro Vermelho.
 José Joaquim de Brito, Abaeté.
 José Joaquim de Campos, Taquára da Tijuca.

Major José Joaq^m da Silva, 6, Rio Pequeno.
 José Mathews Nunes, Ignacio Dias.
 José Mendes Rabello, Cocanha.
 José Antonio Ferreira, Pão da Fome.
 José Pereira Mattoso, Abaeté.
 José Telles Barboza, Catonho.
 José Telles da Silva Gomes, Tijuca.
 José Teixeira dos Santos Gandra, Cocanha.
 José Vellasco Pereira Lima, Panella.
 José Xavier Coelho, Abaeté.
 D. Josephina Maria da Gloria, Pão da Fome.
 D. Justiniana Maria da Conceição, Sacarrão.
 Justino José de Moraes, Cafundá.
 D. Laurinda Rosa de Jesus Ferr^a, Rio Morto.
 Leonardo Antonio Ferreira Leite, Muzêma,
 e Ilha do Ribeiro.
 Leonardo Pascoal dos Reis Barboza, Rio
 Pequeno.
 Luiz Rodrigues Vianna, Tijuca.
 Manoel Cordeiro de Castro, Teixeiras.
 Manoel José Nunes, Olho d'Água.
 Manoel Telles Barboza, Campo das Flôres.
 Manoel Rodrigues Martinho, Capão.
 Manoel Joaquim de Sant'Anna, sitio do Porto
 da Pedra.
 Manoel Lopes Flôres, Massarú.
 Manoel Luiz Cordeiro, Pão da Fome.
 Manoel Gomes de Abreu, Teixeiras.
 Manoel Pereira Mattoso, Abaeté.
 Marçal José da Motta, Taquára da Tijuca.
 D. Maria Amelia Brito Mattoso & Filhos, Cu-
 ricica.

D. Maria Candida Leal, Angü-Duro e Tijuca.
 D. Maria Jacintha de Azevedo, Tijuca.
 D. Maria Leopoldina do Nascimento, Rio
 Grande.
 D. Maria Cherubina de Mira, Covanca.
 D. Maria Thomazia de Barros, Quilite.
 Martiniano Domingues de Souza, Sacarrão.
 Manoel João Gomes, Rio das Pedras.
 Nicacio Francisco dos Santos, Rio Pequeno.
 Pedro Antonio Gomes, Cocanha.
 Filhos de Pedro Ant^o Ferreira, Rio Grande.
 D. Senhorinha Rosa de Souza, Vaivem.
 Servulo José da Silva, Rio Morto.
 D. Thereza Claudina de Men^{es}, Ignacio Dias.
 Tiburcio José de Santa Rita, Nogueira.
 Tenente Tiburcio José da S^a, Rio Pequeno.
 Viuva & Filhos de Ant^o Alves de Oliv^a, Tijuca.
 Viuva de Manoel Alves Souto, Tijuca.
 Viuva de Estevão da Cruz, Tijuca.
 Viuva & Filhos de Estulano José Gomes.
 Viuva & Genro de Francisco Barboza de Sá,
 Rio Grande.
 Viuva & Filhos de Luiz Fructuoso de Brito
 Rangel, Carioca.
 Viuva & Filhos de Joaquim de Souza Cou-
 linho, Pão da Fome e Vaivem.
 Viuva de Joaquim José de Rezende, Enge-
 nho de Fôra.
 Viuva de João Antonio de Barros Henriques,
 Tres Rios.
 Viuva & Filhos de Francisco Bernardo de
 Araujo, Bananal.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA APRESENTAÇÃO DE IRAJÁ. (286)

Subdelegado.

Alferes Honorio Gurgel do Amaral, 6.

Suplentes.

- 1.º Capitão Francisco Per^a d'Oliv^a Camarão.
- 2.º João Alvaro da Silva, 6.
- 3.º Vago.

Escrivão.

Manoel Alves da Fonseca Almeida.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Vago. (Serve interinamente o do 4.º).
- 2.º João Rodrigues de Carvalho.
- 3.º Joaquim Lucio Caetano da Silva.
- 4.º Roberto Frederico da Cunha.
- 5.º José Joaquim de Aquino.
- 6.º Antonio Luiz Barreto.
- 7.º Antonio José de Gouvêa Franco.
- 8.º João Manoel Machado Sobrinho.
- 9.º Joaquim Antonio de Souza.
- 10.º João Pereira Duarte.
- 11.º Vago. (Serve interinamente o do 12.º).

- 12.º Leopoldo Affonso Cesar da Costa.
- 13.º José Antonio Ribeiro da Silva.
- 14.º Felizardo Pereira de Novaes.
- 15.º Antonio José Ferreira Lopes.
- 16.º José Rodrigues da Rosa Valente.
- 17.º Laurindo Augusto de Moraes.
- 18.º Martinho Gomes da Cunha Rego.
- 19.º Florencio José de Souza.
- 20.º João Bernardo de Mattos.
- 21.º Manoel Felix da Silva.

Juizes de Paz.

José Alves Ferreira de Magalhães.
 Capitão Carlos José de Azevedo Magalhães.
 Capitão José Gregorio da Costa Barros Sayão.
 Capitão Franc.^o Pereira de Oliveira Camarão.

Escrivão.

Manoel Alvares da Fonseca Almeida.

Fiscal da Illma. Camara.

Martinho Gomes da Cunha Rego.
 Suppl.: João Rodrigues de Carvalho.

Guardas-Fiscaes.

- 1.º Lauriano José de Siqueira.
- 2.º Domingos Peixoto da Silveira Rosa.
- 3.º Hippolyto José Antonio dos Passos.

Vigario Collado.

Domingos Lourenço da Cruz Penedo.

Sacristão.

Francisco Jacintho de Oliveira.

Irm. do SS. Sacramento de N. Senhora da Apresentação.

Provedor.

Capitão José Gregorio da Costa Barros Sayão.

Vice-Provedor.

Dr. Capitão Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos.

Secretario.

Honorio Gurgel do Amaral, 6.

Thesoureiro.

José Theodoro Burlamaque.

Procurador.

Manoel Luiz dos Santos.

Definidores.

Francisco Pereira de Oliveira Camarão.

Jacintho Candido da Silva.

João Antonio Rodrigues Duarte.

Antonio Cordovil de Siqueira e Mello.

Carlos de Antas Rangel de Vasconcellos.

Antonio José Teixeira da S.^a Badajoz. (Serve de Director de Capella.)

Joaquim de Souza Castro.

João Rodrigues de Carvalho.

Manoel Alves da Fonseca e Almeida.

Claudino José Cardoso.

José Antonio Ribeiro da Silva.

Joaquim José Antunes.

Joaquim Lucio Caetano da Silva.

Irmadade de N. S. da Penha de França.

Protector Perpetuo.

Sua Magestade Imperial.

Juiz.

Antonio Bento de Macedo.

Secretario.

José Firmo de Moura.

Thesoureiro.

Antonio José Guimarães.

Procurador.

José Maria Esteves.

Capellão.

Irmadade de N. Sra. da Conceição do Campinho.

Provedor.

Capitão Augusto Fausto de Lima.

Vice-Provedor.

Dr. Manoel Velloso Paranhos Pedernheiras.

Secretario.

Cicínio Pacheco.

Thesoureiro.

José Pinheiro de Carvalho.

Procurador.

José Antonio Ribeiro da Silva.

Vigario do Culto.

Antonio José Teixeira da Silva Badajoz.

Delegado da Instrução Publica.

Dr. Miguel Ant. João Rangel de Vasconcellos.

3, 6, U., Engenhoca.

Professores publicos.

José Theodoro Burlamaque, Estrada Real da Pavuna.

João Bernardo de Araujo Lima, Fountinha.

Professora publica.

D. Francisca da Gloria Dias, Penha.

Professores particulares.

Alexandre Rodrigues Duarte Campinho.

D. Ricarda Rodrigues Duarte, Campinho.

D. Mariana Adelaide Moniz Tello, Campinho.

Agentes do Correio.

José Agostinho Barboza, Cascadura.

Cap. Manoel Pires da Silveira, Sapopemba.

Medicos.

Dr. Germano Rodrigues Vaz.

Dr. Carlos Pereira de Azevedo.

Fazendeiros.

Antonio Tavares Guerra, Conceição.

Barão de Mauá, Sapopemba.

Barão de Mesquita, Valqueiras.

D. Clara Simões Lopes, Campinho.

Conde da Estrella, Fructuoso.

Herd. de D. Fr.^a Norberta, Eng. N. da Pied.

Herd. do Marq. do Bomfim, Boa-Esperança.

Ignacio de Souza Coutinho & Ir., Bolafogo.

José Alves Ferreira de Magalhães, Affonsos.

Cap. José Gregório da C. Barros Sayão, Irajá.

José Manoel da Silva, Portella.

José Maria Esteves, Braz do Pina.

Manoel Alves de Castilho, Inhamucú.

Man. Fernandes da Costa Thibau, Thibau.

D. Maria Lisboa e Irmã, Nazareth.

Sarg.-mór Wenceslão Cordovil de Siqueira e Mello, Provedor.

Lavradores.

Albino de Santa Anna Rosa.
 D. Anna Cardoso e Irmã.
 Antonio Barreto Pizarro.
 Antonio Borges de Freitas.
 Antonio Cordovil de Siqueira e Mello.
 Antonio Joaquim de Souza.
 Antonio José Ferreira Lopes.
 Antonio Luiz Barreto.
 Antonio de Mello.
 Antonio Pedro Barboza, Campinho.
 Antonio Teixeira da Silva Badajoz, Portella.
 Augusto Cesar da Costa, Nazareth.
 Florencio José de Souza.
 Francisco Carvalho de Oliveira.
 Francisco Gil Vaz Lobo, Vicente Carvalho.
 Francisco Severiano Amado.
 Francisco Xavier do Amaral Junior.
 Gabriel Joaquim de Valladares.
 João Bernardo de Araujo Lima, Fontinha.
 João Jacome da Silva.
 João Manoel Machado, Vicente Carvalho.
 João Rodrigues da Rosa.
 João Soares de Almeida Barreto.
 Joaquim Antonio de Souza.
 Joaquim Lucio Caetano da Silva.
 Joaquim Nicoláo Tolentino.
 Joaquim Teixeira Pinto Lopes, Macaco.
 José Antonio Ribeiro da Silva.
 José Antonio da Silva Jacome.
 José de Barros Lima, Nazareth.
 José Coelho.
 José Coelho Borges.
 José Gabriel da Costa Itajahy, Engenhoca.
 José Joaquim de Aquino.
 José Manoel de Novaes Machado.
 Luiz Claudiano Fragoso.
 Luiz Manoel Machado, Dendê.
 Major Luiz Martins de Carvalho, Portella.
 Luiz Pereira Mattoso, Fontinha.
 Luiz Rodrigues da Rosa.
 Manoel Felix da Silva, Nazareth.
 Manoel Francisco dos Anjos.
 Manoel Jacome da Silva.
 Manoel Joaquim Ribeiro.
 Manoel Simões Pinto.
 Dr. Mig. Ant. João Rangel de Vasc., Engen

Casas de negocio de seccos e molhados.

Antonio Joaquim de Vasconcellos Pistola.
 Francisco Antonio Pacheco.
 Francisco Teixeira Bittencourt.
 Freitas & Irmão, Campinho.
 José Joaquim de Freitas.
 José Luiz Teixeira Pinto Costa.
 José Pereira Valrano.
 Josefino Ribeiro da Silva.

Manoel Antonio Damasio, Estr. da Pavuna.
 Manoel Luiz dos Santos.
 Manoel Teixeira Pinto Costa.
 Manoel da Silva Lopes.

Padaria.

José.

Armarinhos e Fazendas.

Francisco Teixeira Bittencourt.
 João Antonio Rodrigues Duarte.

Hospedarias.

Antonio José Panôa, Thibau.
 Freitas & Irmão, Campinho.

Ferradores.

José Jacintho de Sá Barboza.
 Manoel Ferrador.

Casas de pasto.

Francisco Antonio Pacheco.
 Joaquim Pedro Barboza.

Barbeiro e sangrador.

Manoel Vicente Gomes.

Oleiros.

Antonio Martins da Silva Brum.
 Leocadio José de Moraes.

Engenheiro Civil.

Capitão Miguel A. J. Rangel de Vasconcellos, + 3, * 6, © U. de prata, Engenhoca.

Fabrica de cal.

Francisco Pereira de Oliveira Camarão.

Marceneiro.

Antonio Joaquim da Veiga.

Mestre de obras.

Domingos Gonçalves da Silva.

Empalhador.

Tristão Antonio Barboza.

Fogueteiros.

Albino José de Oliveira Cesar.
 Domingos Fogueteiro.

Funileiro.

Joaquim Mendes Rabello.

Sapateiro.

José Rodrigues Pinto.

Alfaiates.

José Pinto Torguedo.
 Miguel Cespes Barboza.

Alugadores de carroças e animaes.

Joaquim José Marques.
 Joaquim Pedro Barboza.

Fabricas de colla.

Alexandre Paes de Andrade.
Guilherme Paes de Andrade.

Pescadores.

Antonio Carlos do Amaral.
Florencio Antonio de Souza.
José Ferreira de Santa Anna Sobrinho.

Masoates de fazendas.

João Frustão.
José Maria de Menezes.

Fabricante de rêdes de pesca.

Pedro José Alves.

Açougues.

Carlos Barreto da Cunha & C^a.
José Maria Esteves & C^a.

Existe na freguezia de Irajá o Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, estabelecimento importante que occupa grande numero de empreiteiros e operarios, no fabrico de munições de guerra de todas as especies.

DECRETO N. 5510 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1873. |287

**Orça a receita e fixa a despesa da Illma. Camara Municipal da côrte,
para o exercicio de 1874.**

Hei por bem, de conformidade com o disposto no art. 23 da Lei n. 108 de 26 de Maio de 1840, approvar e mandar que se execute, pela maneira abaixo declarada, o orçamento da Ill.^{ma} Camara Municipal para o exercicio de 1874.

Receita.

Art. 1.^o É orçada a receita em Rs. 986:832\$833

A saber :

§ 1. ^o Imposto sobre o consumo da aguardente	81:215\$695
§ 2. ^o Dito sobre outras bebidas espirituosas	67:634\$064
§ 3. ^o Dito de policia	24:512\$293
§ 4. ^o Dito de seges e carros	104:914\$004
§ 5. ^o Fóros de terrenos das sesmarias da camara	5:193\$531
§ 6. ^o Ditos de marinhas e mangues	4:011\$452
§ 7. ^o Ditos de armazens	2:802\$080
§ 8. ^o Ditos de tavernas	1:499\$866
§ 9. ^o Ditos de carroças	2:626\$746
§ 10. Ditos de carros	111\$360
§ 11. Ditos de quitanda de sêccos.	7\$980
§ 12. Laudemios de terrenos da Camara.	50:000\$000
§ 13. Ditos de marinhas e mangues	20:000\$000
§ 14. Rendimento do matadouro	116:000\$000
§ 15. Dito da praça do Mercado.	112:597\$900
§ 16. Rendimento de aferição e carimbos	70:000\$000
§ 17. Alvarás de sentenças para casas de negocio e outros.	120:000\$000
§ 18. Premios de depositos	440\$846
§ 19. Taxa sobre a venda de peixe pela cidade	356\$000
§ 20. Multas por infracções de posturas	16:000\$000
§ 21. Ditas policiaes.	4:860\$000
§ 22. Licenças para festividades	289\$000
§ 23. Ditas a mascates.	22:000\$000
§ 24. Ditas a despachantes	450\$000
§ 25. Renda de proprios municipaes	12:000\$000
§ 26. Locações de terrenos para toldos volantes, etc.	8:670\$000
§ 27. Arrendamentos de terrenos de marinha	14:091\$050
§ 28. Investiduras de terrenos provenientes de arruações	802\$580

ORÇAMENTO MUNICIPAL.

415

29. Arruações	3:230\$000
30. Restituições e reposições	19:382\$420
31. Cobrança activa.	8:537\$585
32. Juros de apolices.	3:804\$000
33. Productos de generos vendidos	738\$300
34. Multas a empreiteiros	941\$330
35. Joias de terrenos devolutos concedidos	333\$300
36. Ditas de terrenos arrendados pela Camara	\$
37. Juros pela mora de dinheiros.	263\$200
38. Donativos	600\$000
39. Saldo provavel	86:516\$251

Despeza.

Art. 2.º É fixada a despeza para o referido exercicio em 935:427\$833

A saber :

1.º Secretaria.	25:400\$000
2.º Contadoria	14:000\$000
3.º Thesoureiro, fiel procurador, advogado, e escrivão, da receita e despeza	19:078\$722
4.º Directoria de obras	14:321\$999
5.º Fiscaes e guardas.	49:060\$000
6.º Empregados do matadouro, comprehendidas as gratificações de tres empregados da fiscalisação da matança dos carneiros e porcos fóra do estabelecimento ; utensis, pequenos concertos, etc.	14:000\$000
7.º Empregados aposentados	8:067\$395
8.º Fóros de terrenos occupados pela Camara	130\$000
9.º Novos calçamentos	200:000\$000
10. Conservação dos existentes	130:000\$000
11. Melhoramento e conservação de praças	15:000\$000
12. Aterros e desaterros	20:000\$000
13. Pontes e pontilhões	15:000\$000
14. Cães e muralhas, comprehendido o da praça de D. Pedro II	25:000\$000
15. Conservação dos proprios municipaes	3:000\$000
16. Abertura e alargamento de ruas e praças e desapropriações	10:000\$000
17. Dita da lagôa de Rodrigo de Freitas	600\$000
18. Pagamento da divida passiva	95:669\$041
19. Custas a que está sujeito o cofre municipal	10:000\$000
20. Despezas judiciais	2:000\$000
21. Porcentagem á alfandega e recebedoria do Rio de Janeiro	9:000\$000
22. Restituições e reposições	6:000\$000
23. Impressões e publicações	12:600\$000
24. Expediente, papel, livros, etc., e serventes para a limpeza e asseio do paço da Camara	13:000\$000
25. Limpeza e irrigação da cidade.	150:000\$000
26. Dita, conservação e policia dos mijadeiros e latrinas.	5:190\$996
27. Tombamento	6:000\$000
28. Custeio da escola de S. Sebastião	18:000\$000
29. Dito da escola de S. José, aquisição de mobilia, etc.	25:000\$000
30. Aluguel do predio onde funcçãoa a Camara.	5:700\$000
31. Eventuaes	14:959\$680

Art. 3.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

João Alfredo Corrêa de Oliveira, do meu conselho, ministro e secretario de Estado dos negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 31 de Dezembro de 1873, 52º da Independencia e do Imperio.— Com a rubrica de S. M. o Imperador.— João Alfredo Corrêa de Oliveira.



MAÇONARIA

GRANDE ORIENTE DO BRASIL.

(VALLE DO LAVRADIO, 53 k). [287 a

GRÃO-MESTRADO DA ORDEM.

Grão-mestre.—Conselheiro de Estado Visconde do Rio Branco, 33.

Grão-mestre adjunto.—Conselheiro de Guerra Barão de Angra, 33.

Rêpresentante particular.—Antonio Alvares Pereira Coruja, 33.

Grão-mestres honorarios.—Conselheiro de Estado Marechal de Exército Duque de Caxias, 33.

Conselheiro de Estado Senador Marquez de Sapucahy, 33.

Marechal de Exército José Maria da Silva Bittencourt, 33.

Conselheiro Joaquim Marcellino de Brito, 33.

Conselheiro Antonio José da Veiga, 33.

Grão-Mestres da Ordem.

1.º Conselheiro José Bonifácio de Andrada e Silva (28 de Março a 14 de Setembro de 1822).

2.º S. M. o Imperador D. Pedro I (sob o nome de Guatimozim) (14 de Setembro de 1822 a 1831).

3.º Conselheiro José Bonifácio de Andrada e Silva (3 de Novembro de 1831 a 1833).

4.º Conselheiro Visconde de Albuquerque (13 de Novembro de 1833 a 1850).

5.º Conselheiro Marquez de Abrantes (17 de Maio de 1850 a 1863).

6.º Barão de Cayrú (5 de Novembro de 1863 a 1865).

7.º Conselheiro Joaquim Marcellino de Brito (9 de Abril de 1865 a 1870).

8.º Conselheiro Visconde do Rio Branco (17 de Março de 1870).

Administração do Grande Oriente.

O Gr. . . Mestre.—O Gr. . . Mestre Adjunto.—O Repres. . . Part. . .

1.º Gr. . . Vigilante.—Antonio Carlos Cesar de Mello e Andrade, 33.

2.º " " Vago.

Gr. . . Orador.—Dr. Manoel Alves da Costa Brancante, 33.

Gr. . . Secr. . .—Dr. Luiz Corrêa de Azevedo, 33.

Gr. . . Thes. . .—José Araujo Motta, 33.

Gr. . . Orador adjunto.—Dr. Joaquim Pedro da Silva, 33.

Gr. . . Secret. . . Adj. . .—Dr. João Franklin de Alencar Lima, 30.

Gr. . . Thes. . . Adj. . .—Frederico Carlos Theodoro Löhns, 33.

Gr. . . Chanceller.—Dr. Pedro Isidoro de Moraes, 33.

1.º Gr. . . Experto.—Pedro Antonio Gomes, 33.

2.º " " Joaquim Pedro da Silva Junior, 30.

1.º Gr. . . Mestre de ceremonias.—Antonio Joaquim Pinto de Oliveira, 32.

2.º " " Torquato dos Santos Figueiredo, 30.

Gr. . . Architecto.—Julio Hartwig, 33.

Gr. . . Hospitaleiro.—Manoel Joaquim de Oliveira, 33.

Gr. . . Cobridor.—Manoel Ferreira do Nascimento, 30.

Grande Secretaria Geral.

Rua do Lavradio, 53 k.

Chefe.—Ruy Germack Possolo, 33, r. do Passeio, 48.

Officiaes.—Firmino da Silva Campos, 30, r. do Aqueducto, 45.

Manoel Antonio da Costa Braga, 31, largo dos Leões, 94 A.

Supremo Concelho do Gr. . . 33.

Gr. . . Commendador.—Visconde do Rio Branco, 33.

Lug. . . Tenente.—Barão de Angra, 33.

Gr. . . Thesoureiro.—José de Araujo Motta, 33.

Gr. . . Secretario.—Dr. Luiz Corrêa de Azevedo, 33.

Gr. . . Secretario adjunto, Chanc. . .—Ruy Germack Possolo, 33

Minist. . . de Estado.—José Maria Pereira, 33. . .

M. de Cerem. — Thomaz Deschamps de Montmorency, 33.

Cap. das Guardas. — Francisco Leão Cohn, 33.

Port. Estandarte. — José Manoel de Menezes, 33.

Tem 33 membros effectivos e muitos honorarios e extraordinarios.

Grande Loja Central.

1º Dignitario. — Visconde do Rio Branco, 33.

Veneravel titular. — Barão de Angra, 33.

» de honra. — Antonio Alvares Pereira Coruja, 33.

1º Vigilante. — João Maria Pires Camargo, 33.

2º » José Antonio de Sampaio, 33.

Orador. — Desembargador Tristão de Alencar Araripe, 33.

Secretario. — Ruy Germack Possolo, 33.

Grande Capitulo moderno.

Presidente. — Visconde do Rio Branco.

» Barão de Angra.

» Antonio Alvares Pereira Coruja.

1º Vigilante. — Manoel Joaquim de Oliveira.

2º » João de Araujo Souza Braga.

Orador. — Dr. José Thomaz de Lima.

Secretario. — Hermenegildo Nunes Cardoso.

Grande Capitulo Noachita.

Presidente. — Visconde do Rio Branco.

» Barão de Angra.

» Antonio Alvares Pereira Coruja.

1º Vigilante. — Pedro Antonio Gomes.

2º » Hermenegildo Nunes Cardoso.

Orador. — Theodoro Fiel de Souza Lobo.

Secretario. — Carlos Adolpho Borges Corrêa de Sá.

Lojas existentes na Côte.

1.^a « Commercio e Artes » (Rito moderno, fundada em 1819). Ven. . Antonio Pedro Carreira de Seixas.

2.^a « União e Tranquillidade », (moderno, fundada em 1822). Ven. . José Manoel de Menezes.

3.^a « Esperança de Nietheroy », (moderno, fundada em 1822). Ven. . Antonio Joaquim de Queiroz Magalhães.

4.^a « Amor da Ordem », (moderno, fundada em 1831). Ven. . Dr. José Thomaz de Lima.

5.^a « Imparcialidade », (moderno, fundada em 1832). Ven. . Dr. José Marques de Gouvêa.

6.^a « Caridade », (moderno, fundada em 1832). Ven. . Antonio Joaquim da Silva Peres.

7.^a « Caridade e União », (moderno, fundada em 1833). Ven. . José Pedro das Neves.

8.^a « Reunião Beneficente », (escossez, fundada em 1834). Ven. . Antonio Joaquim Pinto de Oliveira.

9.^a « Regeneração », (escossez, fundada em 1834). Ven. . José do Carmo e Oliveira.

10.^a « Perfeita Amizade », (escossez, fundada em 1834). Ven. . Tenente-coronel Dr. Francisco José Cardoso Junior.

11.^a « Luz Brasileira », (moderno, fundada em 1835). Ven. . Jorge José Moreira.

12.^a « Esperança », (escossez, fundada em 1837). Ven. . Antonio Alvares Pereira Coruja.

13.^a « Dous de Dezembro », (escossez, fundada em 1840). Ven. . Coronel Joaquim José Fulgencio Carlos de Castro.

14.^a « Commercio », (escossez, fundada em 1841). Ven. . Antonio Barroso de Almeida Filho.

15.^a « Phenix Dous de Dezembro », (escossez, fundada em 1843). Ven. . Dr. Pedro Isidoro de Moraes.

16.^a « Dezoito de Julho », (escossez, fundada em 1845). Ven. . Dr. Manoel Alves da Costa Brancante.

17.^a « Silencio », (escossez, fundada em 1847). Ven. . José Antonio Fajardo.

18.^a « Les Francs-Hyramites », (moderno, fundada em 1847). Ven. . João Felipe Alexandre Clément.

19.^a « União Escosseza », (escossez, fundada em 1855). Ven. . Manoel Ferreira do Nascimento.

- 20.^a « Igualdade e Beneficencia », (moderno, fundada em 1858). Ven.: José Augusto da Silva Freitas.
- 21.^a « Estrella do Rio », (escossez, fundada em 1858). Ven.: Hermenegildo Nunes Cardoso.
- 22.^a « Amparo da Virtude », (escossez, fundada em 1859). Ven.: Thomaz Deschamps de Montmorency.
- 23.^a « Amor da Patria », (escossez, fundada em 1859). Ven.: Luiz Innocencio dos Reis.
- 24.^a « Philantropia e Ordem », (escossez, fundada em 1861). Ven.: Eugenio Morianié.
- 25.^a « Amizade Fraternal », (moderno, fundada em 1863). Ven.: — Vago.
- 26.^a « Asylo da Prudencia », (adonhiramito, fundada em 1866). Ven.: João de Araujo Souza Braga.
- 27.^a « Pedro II », (escossez, fundada em 1867). Ven.: Dr. João Baptista dos Santos.
- 28.^a « Acacia », (escossez, fundada em 1868). Ven.: Pedro Antonio Gomes (Trabalha em Nicheroy.)
- 29.^a « Concordia Segunda », (escossez, fundada em 1868). (Ven.: Antonio Pinto Soares Junior.
- 30.^a « Estrella do Norte », (escossez, fundada em 1868). Ven.: Dr. José Maria da Silva Para hos.
- 31.^a « Confraternidade Maçonica », (escossez, fundada em 1868). Ven.: Agostinho José de Araujo.
- 32.^a « Vigilancia », (moderno, fundada em 1869). Ven.: Quirino Francisco do Espirito Santo. (Trabalha em Nicheroy.)
- 33.^a « Alydêa », (escossez, fundada em 1869). Ven.: Benjâmin Cincinnato Ullinguassú.
- 34.^a « Alliança », (adonhiramito, fundada em 1869). Ven.: Pedro Antonio Gomes Junior. (Trabalha em Nicheroy.)
- 35.^a « Amor ao Trabalho », (escossez, fundada em 1870). Ven.: Francisco de Paiva Loureiro.
- 36.^a « Santa Fé », (escossez, fundada em 1871). Ven.: Manoel Thomaz José dos Santos.
- 37.^a « Gremio Philantropico », (escossez, fundada em 1872). Ven.: Francisco José da Rocha.
- 38.^a « Redempção », (adonhiramito, fundada em 1872). Ven.: José Antonio de Sampaio.
- 39.^a « Asylo da Paz », (escossez, fundada em 1873). Ven.: José Rabello.
- 40.^a « Virtude, Liberdade e Firmeza », (escossez, fundada em 1873). Ven.: Dr. João Pedro Kelfort Vieira.

Lojas existentes nas Provincias.

- Amazonas.—Esperança e Porvir, ao Or.: de Nanáos.
- Pará.—Harmonia e Cosmopolita, ao Or.: de Belém.
- Maranhão.—Fraternidade Maranhense—e Firmeza e União 2^a, ao Or.: de S. Luiz.—Justica e Equidade, ao Or.: de Caxias.
- Ceará.—Fraternidade Cearense, ao Or.: da Fortaleza.
- Rio Grande do Norte.—Vinte e Um de Março, ao Or.: de Natal.
- Parahyba.—União e Beneficencia, ao Or.: de Mamanguape.
- Pernambuco.—Seis de Março.—Firmeza e Humanidade.—Philotimia.—Conciliação.—Segredo e Amor da Ordem.—Restauração Pernambucana e Regeneração, ao Or.: do Recife.
- Alagoas.—Virtude e Bondade.—Perfeita Amizade Alagoana e Fraternidade Alagoana, ao Or.: de Maceô.—Confraternidade Penedense, ao Or.: do Penedo.—Amor a Humanidade, ao Or.: do Pilar.
- Bahia.—Fidelidade e Beneficencia.—Caridade Universal.—União e Constancia.—Perseverança e Fraternidade e Heptarchia, ao Or.: de S. Salvador.
- Rio de Janeiro.—Firme União.—Progresso e Goytacaz, ao Or.: de Campos; Confraternidade Beneficente e Ceres, ao Or.: de Cantagallo; Industria e Caridade, ao Or.: de Nova Friburgo; Acacia.—Vigilancia e Alliança, ao Or.: de Nicheroy.
- S. Paulo.—Piratininga e Amizade, ao Or.: de S. Paulo e Fraternidade, ao Or.: de Santos; Feliz Lembrança, ao Or.: de Iguape; Fidelidade, ao Or.: de Campinas—Amor á Virtude, ao Or.: da Franca.
- Minas Geraes.—União Democrata e Perseverança, ao Or.: de Ouro Preto; Estrella de Minas, ao Or.: do Sacramento; Estrella do Sul de Minas, ao Or.: de S. Sebastião do Paraíso; União Fraternal, ao Or.: de Barbacena; União e Crença, ao Or.: do Rio No ô; e Atalaya do Norte, ao Or.: da Diamantina.
- Goyaz.—Asylo da Razão ao Or.: de Cuyabá.
- Santa Catharina.—Lealdade ao Or.: do Desterro.—Amizade ao Cruzeiro do Sul, ao Or.: de Joinville.

S. Pedro do Sul.—Progresso da Humanidade, Luz e Ordem, a Fidelidade e Firmeza ao Or. . de Porto-Alegre; Luz Transatlantica, ao Or. . de Jaguarão; Honra e Humanidade, Commercio e Industria e Artista, ao Or. . de Pelotas; Fraternidade ao Or. . de Bagé; Acacia Rio-Grandense, ao Or. . do Rio Grande do Sul, Concordia do Uruguay, ao Or. . da Uruguayana e S. José ao Or. . de S. José do Norte.
Matto Grosso.—Estrella do Occidente, ao Or. . de Cuyabá.
Espírito Santo.—União e Progresso, ao Or. . da Victoria.
Paraná.—Philantropia Guarapuavana, ao Or. . da Guarapuava.

Potencias Maçonicas Estrangeiras em relações de correspondencia e amizade com o Grande Oriente do Brasil.

Supremo Conselho da Inglaterra, Galles e dependencias da Corôa Britannica, ao Oriente de Londres.—Grão Mestre, Charles John Vigni, 33.—Gr. . Sec. . Robert Hamilton 33.—Represent. . do Brasil, Nathaniel George Phillips, 33.—Represent. . no Brazil, Duque de Caxias, 33. .
Supremo Conselho de França, ao Or. . de Paris.—Grão Mestre, Adolphe Cré nieux 33.—Gr. . Secret. . Dr. George Maurice Guilfréy, 33.—Represent. . do Brasil.—Vago.—Represent. . no Brasil, Marquez de Sapucahy.
Supremo Conselho da Italia ao Or. . de Turim.—Grão Mestre, De Milbitz (conde Alexandre).—Gr. . Secret. . Zúca ia (Mauricio).—Represent. . do Brasil, em instancia.—Represent. . no Brazil, Desembargador Tristão de Alencar Araripe.
Supremo Conselho da Hungria, ao Or. . de Pesth.—Grão Mestre, George Juannovics Gr. . Secret. ., Barão Sigismund Perenyi.—Represent. . do Brasil, em instancia.—Represent. . no Brasil, em instancia.
Supremo Conselho do Norte dos Estados-Unidos, ao Or. . de Boston.—Grão-Mestre, Josiah Hayden Drummond, 33.—Gr. . Secret. ., Daniel Sickls, 33.—Represent. . Albert Gullatin Goodall, 33.—Represent. . no Brasil, Dr. Luiz Correa de Azevedo, 33.
Supremo Conselho Argentino, ao Or. . de Buenos-Ayres.—Grão-Mestre, D. Nicanor Albarcellos, 33.—Gr. . Secret. ., D. Carlos Orien, 33., Represent. . do Brasil, D. José Salvarreza, 33.—Represent. . no Brasil, José Maria Pereira, 33.
Supremo Conselho Oriental.—Grão Mestre, D. Augustin de Castro, 33.—Gr. . Secret. . Giacomo Mazzini, 33.—Represent. . do Brasil, D. Ezequiel Perez.—Represent. . no Brasil Desembargador Tristão de Alencar Araripe.
Supremo Conselho do Peru, ao Or. . de Lima.—Grão Mestre, Antonio de Souza Ferreira, 33.—Gr. . Secret. . Ricardo H. Hartley, 33.—Represent. . do Brasil, Antonio de Souza Ferreira, 33.—Represent. . no Brazil, Antonio Carlos Cesar de Mello Andrade, 33.
Supremo Conselho do Chile.—Ao Or. . de Valparaíso.—Grão-Mestre, D. Juan de Dias Merino Benavent 33.—Gr. . Secret. . H. Plunkett Burchier, 33.—Represent. . do Brasil, em instancia.—Represent. . no Brasil, José Manoel de Men zes, 33.
Supremo Conselho do Paraguy, ao Or. . de Assumpção.—Grão Mestre, Dr. João Adrião Chaves, 33.—Gr. . Secret. ., Francisco Teixeira Peixoto de Abreu Lima, 33.—Represent. . do Brasil, João Antonio Mendes Tota Filho.—Represent. . no Brasil, Dr. Manoel Alves da Costa Brancante, 33.
Grande Loja de Hamburgo.—Grão-Mestre, Dr. Friederich Glitza.—Gr. . Secret. . Johann L. Volckers.—Represent. . do Brasil, Heinrich Arnold Luyken.—Represent. . no Brasil, Frederico Carlos Theodoro Löhns 33.
Grande Loja Alpina (Suissa).—Grão-Mestre, Humbert Aimé.—Gr. . Secret. ., J. J. Bohnesblust.—Represent. . do Brasil, Humbert Aimé.—Represent. . no Brasil, Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth, 33.
Grande Loja de New-York.—Grão-Mestre, Christopher G. Fox.—Gr. . Secret. ., James M. Austin.—Represent. . do Brasil, Albert Goodall.—Represent. . no Brasil, vago.
Grande Loja da Louisiana.—Grão-Mestre, Samuel M. Tood.—Gr. . Secret. ., James C. Bachelor.—Represent. . do Brasil, H. Marinoni.—Represent. . no Brasil, Antonio Pedro Carreira de Seixas, 33.
Grande Loja de Nebraska.—Grão-Mestre, William E. Hill.—Gr. . Secret. ., Robert W. Furnas.—Represent. . do Brasil, Robert W. Furnas.—Represent. . no Brasil, vago.
Grande Loja do Mississippi.—Grão-Mestre, W. H. Hardy.—Gr. . Secret. ., G. L. Power.—Represent. . do Brasil, Harvey W. Water.—Represent. . no Brasil, Bartholomeu Hayden.
Grande Loja do Maine.—Grão-Mestre,—Gr. . Secret. ., Ira Berry.—Represent. . do Brasil, Henry H. Dickey.—Represent. . no Brasil, Dr. Luiz Correa de Azevedo.

Grande Loja de Iowa. — Grão-Mestre, Ozias P. Waters. — Gr.: Secret.: Theodor S. Parvey. — Represent.: do Brasil, Th. S. Parvey. — Represent.: no Brasil, Thomaz Deschamps de Montmorency.

Grande Loja do Alabama. — Grão-Mestre, Joseph H. Johnson. — Gr.: Secret.: Daniel Sayre. — Represent.: do Brasil, Lewis E. Parsons. — Represent.: no Brasil, Pedro Antonio Gomes.

Grande Loja de New Hampshire. — Grão-Mestre, John R. Holbrook. — Gr.: Secret.: Abel Hutchings. — Represent.: do Brasil, Alexander M. Winn. — Represent.: no Brasil, vago.

Grande Loja de Quebec. — Grão-Mestre, John H. Graham. — Gr.: Secret.: John H. Isaacson; — Represent.: do Brasil (em instancia). — Represent.: no Brasil, João Manoel de Moraes e Valle.

Grande Loja da Carolina do Sul. — Grão-Mestre, Robert S. Bruns. — Gr.: Secret.: vago. — Represent.: do Brasil, R. S. Bruns. — Represent.: no Brasil, José Antonio de Siqueira.

Grande Loja da Columbia. — Grão-Mestre, Charles S. Stansbury. — Gr.: Secret.: C. W. Hancock. — Represent.: do Brasil, C. S. Stansbury. — Represent.: no Brasil, Pedro Antonio Gomes Junior.

Grande Loja de Massachusett. — Grão-Mestre, William G. Sewal Gardner. — Gr.: Secret.: Charles H. Fitus. — Não dá representantes.

E varios Corpos em instancia de relações.

O Grande Oriente do Brasil, publica mensalmente o *Boletim Official* dos seus trabalhos e movimentos, o qual entrou no seu terceiro anno e assigna-se por anno a 6\$000 para a Còrte, e a 7\$000 para as provincias, na rua do Lavradio, 53 K.

GR.: OR.: BRASILEIRO [287 b.

UNICO LEGAL E LEGITIMO NO RIT.: ESC.: ANT.: E ACC.:
PARA O BRASIL

FUNCCIONANDO AO VAL.: DO VISCONDE DE ITAUNA

(ANTIGA RUA DO SABÃO DA CIDADE NOVA.)

Este Or.: é o mais antigo existente no Brasil. Fundado em 1822, teve por seus primeiros Gr.: Mestres, o conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva, e o Principe D. Pedro, então Regente e depois Imperador do Brasil. A este Oriente, deve-se em grande parte a Independencia patria, e foi elle que promoveu a aclamação do primeiro Imperador. Por motivos politicos, interrompeu os seus trabalhos até ao anno de 1830, em que de novo começou a reunir-se, completando a sua restauração em 1834 e publicando o seu primeiro Manifesto ás Potenc.: Maçon.: Estrangeiras, por quem era e de novo foi reconhecido e com quem estabeleceu relações fraternaes e amigaveis. Em 1842, reunio-se-lhe por um tratado, o Or.: conhecido pela denominação de Montezuma, formando d'ahi em diante um só corpo. Em 1855, publicou o seu segundo Manifesto. Em 1864, interrompeu de novo os seus trabalhos, e a traição e o perjurio, entregáram seus archivos, cartas patentes, e outras pertencas a um Corpo do que o Or.: Brasileiro jámais reconheceu a existencia, como Corpo do Rit.: Escoc.: Em 1870, fez a sua restauração, sob a direcção do Ir.: Dr. Pedro Ernesto Albuquerque de Oliveira, que era Delegado do Or.: na provincia de S. Paulo. Actualmente, tem diversas Lojas na Còrte e provincia. Sua organização é a seguinte:

Gr.: Mest.: Gr.: Comm.: — O M.: Ill.: Sap.: Ir.: Desembargador, Manoel José de Freitas Travassos, Sob.: Gr.: Insp.: Ger.:, 33.:

M.: E.: Gr.: Secr.: Ger.: — O Sap.: Ir.: Dr. Pedro Ernesto Albuquerque de Oliveira, Sob.: Gr.: Insp.: Ger.:, 33.:

Audiencias do Gr.: Mestrado: — Todos os sabbados ao meio dia.
Secretaria Geral: — Funcciona todos os dias.

Trabalh.: das Offic.: Sup.:

Consist.: dos PP.: do R.: S.: — Nos dias 5 de cada mez.

Camar.: de Just.: — Nos dias 10 de cada mez.

Cons.: de Kad.: — Nos dias 20 de cada mez.

Gr.: Cap.: Ger.: — Nos dias 15 de cada mez.

Lojas do Centro.

Brasil.
Perfeita Amizade.
Brado do Ypiranga.
Estrella da America.
Virtude, Liberdade e Firmeza.
Regeneração do Brasil.
Segredo e Amizade.
Prolectora das Artes.

Aurora da Liberdade.
Industria e Caridade.
Soceorro da Humanidade.
Cruzeiro do Sul.
União Escocesa.
Triumpho do Brasil.
Vigilancia da Patria.

Lojas Provinciaes

Constancia.
Amazonas.
Firmeza.

Caridade.
Dezoito de Junho.

GRANDE ORIENTE UNIDO DO BRASIL [287 c.]

Rio de Janeiro.—Rua dos Benedictinos n. 22.

Grão-Mestre Grão-Commendador da Ordem.—Conselheiro Dr. Joaquim Saldanha Marinho.

Grão-Mestre Adjunto.—Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins.

1º Grande Vigilante.—Brigadeiro Dr. Francisco Pinheiro Guimarães.

2º Grande Vigilante.—Antonio Gomes de Mattos Junior.

Grande Orador.—Conselheiro Dr. José Liberato Barroso.

Grande Orador Adjunto.—Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo.

Grande Secretario Geral da Ordem.—Dr. Alexandrino Freire do Amaral.

Grande Secretario Geral Adjunto.—Dr. João Pizarro Gabizo.

Grande Thesoureiro Geral da Ordem.—Dr. Antonio Teixeira de Oliveira.

Grande Chancellor.—José Luiz de Almeida Martins.

Grande Hospitaleiro.—José Luiz Fernandes Villela.

1º Grande Mestre de Ceremonias.—Vago.

2º Grande Mestre de Ceremonias.—Francisco Xavier Nunes Pinto.

1º Grande Experto.—Vago.

2º Grande Experto.—João Machado Vieira do Amaral.

Grande Cobridor.—Francisco Marques da Silva Paranhos.

Supremo Conselho do grão 33.

Soberano Grande Commendador.—Conselheiro Dr. Joaquim Saldanha Marinho.

Lugar-Tenente Commendador.—Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins.

Grande Secretario do Santo Imperio.—Dr. Alexandrino Freire do Amaral.

Grande Secretario Adjunto e Grande Chancellor.—Francisco José de Lima Barros.

Ministro de Estado.—Dr. Domingos de Azeredo Coutinho de Duque-Estrada.

Grande Thesoureiro do Santo Imperio.—Antonio Teixeira de Oliveira.

Grande Mestre de Ceremonias.—José Alves Machado Junior.

Grande Capitão das Guardas.—João D'Ilion e Silva.

Grande Porta-Estandarte.—José Antonio da Silva Carvalho.

Membros effectivos do Supremo Conselho.

Conselheiro Dr. José Liberato Barroso.

Conselheiro Visconde da Ponte Ferreira.

Conselheiro Dr. Tito Franco de Almeida.

Desembargador José Baptista Lisboa.

Conselheiro Paulo Fernandes Vianna.

Francisco José de Mello e Souza.

Bernardo Pinto de Carvalho.

Honorio Pinto Pereira de Magalhães.

José Corrêa de Barros.

Antonio Teixeira de Oliveira.

Gustavo Gerber.

Carlos Jefferson Harrah.

Joé Manoel de Amorim.

Udo Schleusner.

Antonio Augusto Vieira Cabral.
 Dr. Domingos de Azeredo Coutinho de
 Duque Estrada.
 Cons. Dr. João Cardoso de Menezes e Souza.
 Dr. Francisco José de Lemos.
 Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo.
 Dr. Antonio Achilles de Miranda Varejão.
 Dr. Josino do Nascimento Silva Filho.
 Antonio José Victorino de Barros.
 Polycarpo Francisco de Vasconcellos.
 Antonio Ernesto Rangel da Costa.

José Joaquim Ferreira Margarido.
 Antonio Gomes de Mattos Junior.
 João Antonio Gonçalves Liberal.
 Manoel Ferreira Coelho Baltar.
 Antonio Manoel de Almeida.
 Antonio José da Silva Sarmiento Junior.
 José Luiz de Almeida Martins.
 José Maria Pereira.
 Aristides F. Cesar Farrouch.
 Dr. Epiphany Candido de Souza Pitanga.

Grande Loja do Rito Escossez.

Grande Veneravel. — José Rufino Rodrigues de Vasconcellos.
1º Grande Vigilante. — Polycarpo Francisco de Vasconcellos.
2º Grande Vigilante. — José Luiz Fernandes Villela.
Grande Orador. — Rodrigo Antonio Machado Reis.
Grande Secretario. — Augusto Leopoldo de Noronha Torrezão.
Grande Thesoureiro. — João Antonio Gonçalves Liberal.
Grande Chancellor. — Francisco Marques da Silva Paranhos.
Grande Hospitaleira. — Brasiliano Cesar Petra de Barros.
Grande Mestre de Ceremonias. — Antonio Joaquim Lazaro Ferreira.
1º Grande Experto. — José Alves da Graça Bastos.
2º Grande Experto. — J. Marinho Coelho de Barros.
Grande Cobridor. — José Corrêa de Mattos.

Grande Capitulo do Rito moderno.

Grande Veneravel. — Visconde da Ponte Ferreira.
1º Grande Vigilante. — Honório Pinto Pereira de Magalhães.
2º Grande Vigilante. — Antonio dos Santos Soares.
Grande Orador. — Dr. Antenor Augusto Ribeiro Guimarães.
Grande Secretario. — Manoel Pereira Bastos Junior.
Grande Thesoureiro. — J. Ketele.
Grande Chancellor. — João Joaquim Barboza.
Grande Hospitaleiro. — Victorino Ferreira da Silva Junior.
Grande Mestre de Ceremonias. — João Marinho Coelho de Barros.
1º Grande Experto. — João da Silva Machado Junior.
2º Grande Experto. — Antonio Jacintho Madeira Faria.
Grande Cobridor. — Antonio Teixeira Quatorze.

Grande Capitulo dos Cavalleiros Noachitas.

Grande Veneravel. — Dr. José Antonio Fernandes Lima.
1º Grande Vigilante. — Joaquim José da Cunha Guimarães.
2º Grande Vigilante. — Antonio dos Santos Soares.
Grande Orador. — R. A. Machado Reis.
Grande Secretario. — Brasiliano Cesar Petra de Barros.
Grande Thesoureiro. — Rodrigo de Lemos Pinheiro.
Grande Chancellor. — Francisco de Miranda Leone.
Grande Hospitaleiro. — Francisco Martins Pinheiro.
Grande Mestre de Ceremonias. — Francisco Xavier Nunes Pinto.
1º Grande Experto. — Seraphim dos Anjos Malta.
2º Grande Experto. — Antonio de Padua Pinheiro.
Grande Cobridor. — Joaquim Pedro Moreira.

Lojas

NA CÔRTE.

Amigos Reunidos. — Abnegação. — Amparo da Virtude. — Commercio. — Commercio e Artes. — Caridade. — Discrição. — Dous de Dezembro. — Estrella do Rio. — Estrella do

Norte. — Gremio Philantropico. — Frances-Hiramitss. — Imparcialidade. — Liberdade. — Liberdade e Fraternidade. — Mystério. — Regeneração — Segredo. — Silencio. — S. Vicente de Paulo. — Philantropia e Ordem. — Urias. — Vinte de Maio. — Vesper. — Triumpho do Brasil.

BAHIA.

Abrigo da Humanidade (S. Salvador). — União e Segredo (S. Salvador). — Fidelidade e União (S. Salvador). — Caridade Universal (S. Salvador). — Luz e Caridade (S. Amaro).

PERNAMBUCO.

Conciliação (Recife). — Seis de Março de 1817 (idem). — Philotinia (idem). — Regeneração (idem). — Realidade (idem). — Restauração Pernambucana (idem). — Segredo e Amor da Ordem (idem). — União e Beneficencia (idem). — Segredo e Fraternidade (idem). — Ganganelli (idem). — Amparo da Virtude III (idem). — Luzeiro da Verdade (idem). — Fraternidade e Progresso (Goyanna).

MARANHÃO.

Vera-Cruz (S. Luiz). — Fraternidade Maranhense (S. Luiz). — Concordia (Caxias). — Firmeza e União II (S. Luiz). — Justiça e Equidade (Caxias).

PARÁ.

Cosmopolita (Belém). — Firmeza e Humanidade (idem). — Harmonia (idem). — Harmonia e Fraternidade (idem). — Renascença (idem). — Aurora (idem). — União e Fidelidade (Santarém).

ESPIRITO-SANTO.

Segredo e Beneficencia (Barra de S. Matheus).

RIO GRANDE DO NORTE.

Vinte Um de Março (Natal). — Vinte Quatro de Junho (Mossoró).

AMAZONAS.

Esperança e Porvir (Manáos).

ALAGÔAS.

Fraternidade Alagoana (Maceió). — Perfeita Amizade Alagoana (idem). — Tres de Maio (Pilar).

CEARÁ.

Fraternidade Cearense (Fortaleza).

RIO GRANDE DO SUL.

Fraternidade (Bagé). — União Constante (Rio Grande). — Progresso da Humanidade (Porto-Alegre). — Tolerancia (idem). — Commercio e Industria (Pelotas). — Honra e Humanidade (idem). — Caridade Santannense (Sant'Anna do Livramento). — Cruzeiro do Sul II (Uruguayana). — Estrella do Sul (Bagé). — Fraternidade e Honra (Pelotas). — Fraternos do Sul (S. Gabriel). — Indivisivel (Santa Victoria). — Philantropia (Rio Grande). — Rocha Negra (S. Gabriel). — União Pedretense (D. Pedrito). — Vigilancia e Fé (S. Borja). — Triumpho da Razão (Alegrete).

PARAÍBY DO NORTE.

União e Beneficencia (Mamanguape).

SANTA CATHARINA.

Regeneração Catharinense (Desterro). — Amizade ao Cruzeiro do Sul (Joinville).

S. PAULO.

Fraternidade II (Iguape).—Fraternidade Arêense (Arêas).—Fraternidade III (S. João do Rio Claro).—Independência (Campinas).—America (Capital).—Sete de Setembro (idem).—Sete de Setembro (Adopção, idem).—Lealdade (Jundiahy).—Vinte Cinco de Março (Limeira).—Perseverança III (Sorocaba).—Fraternidade (Taubaté).—Cruzeiro do Sul (Pirassinunga).—Trabalho (Amparo).—Amor á Virtude (Franca).—Beneficência Ituana (Itu).—União e Fraternidade Mogymiriana (Mogymirim).—Liberdade II (S. Carlos do Pinhal).—Integridade (S. João de Capivary).

SERGIPE.

Cotinguiça (Aracajú).—Segredo e Amizade (idem).

MINAS-GERAES.

Estrella do Sul de Minas (S. Sebastião do Paraíso).—Fidelidade Mineira (Juiz de Fora).—Beneficência (Passos).—Amparo da Virtude II (Uberaba).—Asylo da Caridade (Araxá).—Fraternidade IV (Itabira).—União Humanitaria Central (Bagagem).—Atalaia do Norte (Diamantina) Caridade Mineira (Mar de Hespanha).—Democracia Perseverante (Ouro Preto).—Fraternidade Mineira (Pomba).—Tira-Dentes (S. Gonçalo da Campanha).—A Nova Aurora (Jaguary).

PARANÁ.

Estrella de Antonina (Antonina).—Modestia (Morretes).—Perseverança (Paranaguá).—Philantropia Guarapuavana (Guarapuava).—Vinte Sete de Dezembro (Curytiba).

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Ceres (Cantagallo).—Confraternidade Beneficente (idem).—Firme União (Campos).—Concordia II (Itaborahy).—Perseverança II (Macahé).—União (Valença).—Estrella do Oriente (Vassouras).—Lealdade e Brio (Rezende).

PIAUHY.

Caridade II (Therezina).—Harmonia Oeirense (Oeiras).

O Grande Oriente Unido mantem relações com as principaes potencias maçonicas da Europa e da America, e entre outras com o Grande Oriente de França, a Grande Loja Royal York (Berlim), a Grande Loja dos Tres Globos (Berlim), do Chile, etc., os Supremos Conselhos da Escossia, Belgica, Luxemburgo, o Grande Oriente Lusitano Unido, e da Hungria, o Supremo Conselho da Jurisdicção do Sul dos Estados-Unidos, em Charleston, etc., etc.

Não recebemos em tempo a relação dos Representantes, pelo que deixamos de publica-la.



ACADEMIAS,

CORPORAÇÕES RELIGIOSAS,

COMPANHIAS, SOCIEDADES, INSTITUTOS, ETC.

PRIVILEGIADOS E PARTICULARES.

Escola Normal. [288

No edificio do Conservatorio de Musica, rua da Lampadoza.

INSTALLADA A 25 DE MARÇO DE 1874.

Alguns membros do magisterio publico tomáráo a patriótica resolução de fundar nesta côrte uma Escola Normal. O Sr. Conselheiro M. F. Corrêa, aceitando o lugar de Director, impetrou do Sr. Ministro do Imperio os meios indispensaveis para a Escola poder dar comêço aos seus trabalhos, e o Sr. Conselheiro Corrêa de Oliveira, dando mais uma elevada prova do zelo com que tem attendido a este importante ramo da administração a seu cargo, concedeu á Escola Normal o auxilio de 1:000\$000, e determinou, por Aviso de 9 de Março, que as aulas trabalhassem no pavimento superior do edificio do Conservatorio de Musica.

Director.

Conselheiro Manoel Francisco Corrêa, ⚔ 3; ⚔ 1 de P., Gran-Cruz da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, e das Imperiaes Ordens Russiana de Sant'Anna, e Austriaca da Corôa de Ferro, r. de Santa Christina, 21.

Secretario.

Antonio Estevão da Costa e Cunha, ⚔ 6, r. do General Caldwell, 83.

Professores.

Arithmetica elementar e metrologia (1º anno).—Antonio José Marques.
 Desenho (1º e 2º annos).—Serve interinamente o professor de mathematicas.
 Geographia geral e chorographia do Brasil (2º anno).—Luiz de Oliveira Bueno.
 Grammatica elementar (1º anno).—Antonio Candido Rodrigues Carneiro.
 Grammatica analytica (2º anno).—Antonio Estevão da Costa e Cunha, ⚔ 6.
 Historia applicada á pedagogia e historia do Brasil (3º anno).—Bacharel Theophilo das Neves Leão.
 Historia sagrada, e antigo e novo Testamento (1º anno).—João da Matta Araujo.
 Mathematicas (2º e 3º annos).—Bacharel Luiz Pedro Drago.
 Musica (1º e 2º annos).—Antonio Severino da Costa.
 Pedagogia (1º e 2º annos).—Augusto Candido Xavier Cony.
 Philosophia (3º anno).—Manoel Pacheco da Silva Junior.
 Noções de historia natural e physica (3º anno).—Antonio Joaquim Teixeira de Azevedo.
 Noções de hygiene e physiologia (3º anno).—Dr. Antenor Augusto Ribeiro Guimarães.
 Medicina domestica (3º anno).—Dr. Joaquim José de Menezes Vieira.
 Direito publico e constitucional (3º anno).—Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello.

Instituto dos Bachareis em Letras. [289

Fundado em 2 de Julho de 1863. — Sessões, ás terças-feiras, ás 6 horas da tarde, no Externato do Imperial Collegio de Pedro II.

DIRECTORIA DE 1873 — 1874.

Presidente.—Dr. Anastacio Luiz do Bomsucesso, r. do Livramento, 147.

Vice-presidente.—Dr. Manoel Velloso Paranhos Pederneira, r. do Príncipe, 150 A, Cajueiros.

1º *Secretario*. — Dr. Evaristo Nunes Pires, Todos os Santos.

2º *Secretario*. — Bacharel Thomaz Ramos da Fonseca, r. do Livramento, 129.

Adjunto do 1º Secretario. — Bacharel Francisco Soares Pereira de Freitas, r. dos Arcos, 53.

Adjunto do 2º Secretario. — Bacharel Eduardo Rodrigues Alves.

Orador. — Bacharel José Basileu Neves Gonzaga, r. da Gloria, 68.

Bibliothecario. — Dr. Manoel da Matta Leite de Araujo.

Thesoureiro. — Bacharel João Diogo Esteves da Silva, r. do General Camara, 155.

Instituto Polytechnico Brasileiro. [290]

Celebra as suas sessões ás terças-feiras, em uma das salas da Escola Central, no argo de S. Francisco de Paula, e compõe-se a sua Directoria como segue:

Presidente. — S. A. R. o Sr. Conde d'Eu, Paço Izabel, r. Guanabára.

1º *Vice-Pres.* — Dr. Guilherme Schüch de Capanema, ¶ 3, ¶ 4, r. de S. Leopoldo, 1

2º *Dito*. — Conselheiro Ignacio da Cunha Galvão, ¶ 5, r. do Lavradio, 53 E.

3º *Dito*. — Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão.

4º *Dito*. — Dr. Agostinho Victor de Borja Castro.

1º *Secretario*. — Dr. Antonio de Paula Freitas, ladeira da Gloria, 6.

2º *Dito*. — Dr. Francisco da Costa Araujo e Silva, r. da Princeza, 78 (Caj.)

3º *Dito*. — Dr. Capitolino Peregrino Severiano da Cunha.

4º *Dito*. — Dr. Luiz Augusto de Oliveira.

Thesoureiro. — Dr. José Augusto Nascentes Pinto, ¶ 5, r. do Rezende, 36 A.

Redactor geral. — Ten. Coronel Pedro Torquato Xavier de Brito, ¶ 3, r. do Passeio, 52.

Commissão de Redacção (Encarregada da publicação da « Revista do Instituto. »)

Dr. André Rebouças, ¶ 3, ¶ 4, ☆ 4.

Dr. Domingos de Araujo e Silva, ¶ 3.

Dr. Francisco Carlos da Luz.

Commissão de admissão de socios.

Dr. Bartholomeu José Pereira. — Dr. Francisco Soares de Andréa. — Dr. José Joaquim de Lima e Silva.

Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro. [291]

O Instituto celebra actualmente suas sessões, uma vez por semana.

Presidente honorario. — Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, ¶ 3, r. da Lapa, 51.

Presidente effectivo. — Eduardo Julio Janvrot, ¶ 3, r. da Quitanda, 41.

1º *Vice-presidente*. — Joaquim José de Azevedo Corte Real, praça da Constituição, 76.

2º *dito*. — Manoel Francisco da Costa, r. do Livramento, 7.

Secretario geral. — Francisco Maria de Mello Oliveira, r. do Hospicio de Pedro II, 48.

Dito archivista. — Augusto Cesar Diogo, r. de D. Manoel, 54, 1º andar.

1º *Secretario adjunto*. — José Alexandrino Leal da Gama. Hospital Militar.

2º *dito dito*. — Eduardo A. de Paula Costa, r. do Passeio, 17.

Thesoureiro. — Luiz Antonio da Silva, r. do Visconde de Inhaúma, 1.

Commissões.

Botanica e Zoologia. — Presidente honorario Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão, ¶ 3, ¶ 5; e Cavalleiro da Real Ordem de Francisco I.

Membros. — Dr. Aristides Francisco Garnier, ¶ 6, r. de S. Pedro, 105.

Dr. Francisco Joaquim Bittencourt de Segadas Vianna, r. do Senador Vergueiro, 3.

Francisco Soares de Gouvêa, r. dos Ourives, 191.

Physica e mineralogia. — Presidente honorario Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos, r. do Areal, C.

- Membros.*—Dr. Luiz Plentzenauer, № 6, ☆ 9, etc., r. Primeiro de Março, 80, 1.º and.
 Dr. Mariano Luiz da Silva, r. da Pedreira da Gloria, 58.
 Candido Brandão de Souza Barros Junior, r. d'Alfandega, 26, sobrado.
Chimica e toxicologia.—Presidente honorario Dr. Francisco Ferreira de Abreu, № 2 de P., r. do Catete, 191.
Membros.—Antonio Joaquim Teixeira de Azevedo.
 Hercules Foglia, r. do Visconde do Rio Branco, 27.
 Dr. Theodoro Peckolt, № 5, etc., r. da Quitanda, 193.
Materia medica e therapeutica.—Presidente honorario Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, № 3, № 4, r. da Princeza, 2, Cajueiros.
Membros.—Dr. Claudio Velho da Motta Maia, r. da Misericordia, 31, e r. Primeiro de Março, 10.
 Dr. Carlos Antonio de Paula Costa, r. da Candelaria, 19.
 Dr. Porphirio D'as dos Santos, r. do Catete, 80.
Melhoramentos das leis e usos que regem o exercicio da Pharmacia.—Presidente honor. Pharmaceutico Manoel Hilario Pires Ferrão, r. do Passeio, 40.
Membros.—Joaquim José de Azevedo Corte Real, praça da Constituição, 76.
 Miguel da Costa Dourado, r. de Estacio de Sá, 72.
 Carlos Pinto de Sá.

Instituto dos Cirurgiões Dentistas. [291 a

Creado por Decreto n. 4494 de 26 de Março de 1870.

Faz as suas sessões no Paço da Illustrissima Camara Municipal, ás quartas-feiras, ás cinco horas da tarde.

DIRECTORIA.

- Presidente.*—Antonio José de Oliveira Castro, r. de Paula Mattos, 22.
Vice-Presidente.—Luiz Cardoso, r. dos Ourives, 47.
1.º Secretario.—D. Affonso de Tavora, r. de S. Diogo, 10.
Thesoureiro.—Emilio Coloua, r. de Theophilo Ottoni.

Sociedade Alpha Litterario. [291 b

Esta sociedade celebra as suas sessões aos Domingos de manhã, na rua d'Alfandega, 214.

DIRECTORIA.

- Presidente.*—Carlos Antonio Coimbra de Gouvêa, r. do Desembargador Izidro, 1 A.
Vice-Presidente.—Antonio Silveira de Moraes Junior, travessa da Mangueira, 11.
1.º Secretario.—José João de Póvoas Pinheiro, r. do Haddock Lobo, 110.
2.º Secretario.—José Dalmacio de Freitas, r. da Saude, 245.
Thesoureiro.—Affonso Cesar Lopes, r. do Desembargador Izidro, 1 B.
Procurador.—José Maria Leal de Azevedo, r. de Estacio de Sá, 27.
Bibliotecario.—José Alves da Visitação, r. da Carioca, 57.

Associação Nacional Typographico-Litteraria. [291 c.

Autorisada por Decreto n. 5461 de 12 de Novembro de 1873.

A associação denominada—Typographico-Litteraria tem por fim editar obras originaes de autores brasileiros, exercendo o commercio de livraria, typographia, lithographia, xilographia e autographia, com seus diversos accessorios, comprehendendo a compra e venda de manuscriptos e de obras, que por seu merecimento devão ser reproduzidas.

O seu capital é de 500:000\$000, divididos em 10 mil accções de 50\$000 cada uma, podendo ser elevado ao dobro se a directoria assim julgar conveniente. A sua duração será de cinquenta annos.

DIRECTORIA.

Presidente.—Conselheiro Jeronymo José Teixeira Junior, † 2, † 6.

Vice-presidente.—Dr. Alexandre José de Mello Moraes.

Secretario.—Dr. Caetano Alves de Souza Filgueiras.

Consultores.—Dr. José Maximo Nogueira Penido.

Nuno Alvares Pereira e Souza, † 3.

Gerente.—E. Dupont, r. de Gonçalves Dias, 55.

Sociedade Propagadora das Bellas-Artes. [291 d.]

Esta Sociedade, fundada em 23 de Novembro de 1856 pelo architecto Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, inaugurada em 20 de Janeiro de 1857, tem por fim promover, por todos os meios a seu alcance, a propagação, desenvolvimento e perfeição das artes em todo o Imperio, por meio do ensino theorico e pratico em um *Lyceo* para isso instituido e sustentado por ella, e cujo curso começa annualmente no primeiro dia util da segunda quinzena do mez de Fevereiro e termina no ultimo de Novembro, pela publicação de uma *Revista* dedicada ás bellas-artes, pelas exposições e concursos publicos em que se consirão premios aos autores dos melhores trabalhos exhibidos.

Presidente.

Conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos, † 4; † 1.

Vice-Presidentes.

1.º Antonio José Victorino de Barros, † 5.

2.º Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, † 3, † 6.

3.º Joaquim Antonio de Azevedo, † 3, † 5.

1.º *Secretario Perpetuo.*

Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, † 3, † 4, etc., r. Estreita de S. Joaquim, 66.

2.º *Secretario.*

Luiz Paulo dos Santos Macedo Ayque.

Secretarios adjuntos.

1.º Pedro Alexandrino de Barros.

2.º Emilio Gomes da Costa Miranda.

Thesoureiro.

Manoel João de Segadas Vianna, r. do Hospicio, 109, 1º andar.

Thesoureiro adjunto.

Manoel de Souza Pinheiro.

Conselho.

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo.

Manoel Ignacio da Rocha.

Dr. Franklin do Amaral.

Dr. José Pereira Rego Filho.

Miguel Archanjo Galvão.

Manoel Joaquim Moreira.

João Torquato Martins Ribeiro.

José Pinto Nunes Valente.

Conego José Joaquim da Fonseca Lima.

Dr. André Rebouças.

Duarte Caetano do Carmo.

Custodio Fernandes Meirelles.

Francisco Candido da Costa.

João Antonio de Segadas Vianna.

Délmiro José da Costa.

Dr. Lopo Diniz Cordeiro.

Joaquim Rodrigues Antunes.

Fortuné Segond.

Antonio Pereira da Costa Junior.

David Henriquede Pina.

Manoel Joaquim Pinto Machado.

Antonio Francisco dos Santos Maráo.

Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle.

Manoel Joaquim Valentim.

Luiz José Ribeiro.

Ant.º Joaq. Fernandes de Meira Guimarães.

Eduardo Julio Janvrot.

José Roqué.

Francisco José Ferreira Alegria.

Coronel João Frederico Russell.

Antonio Torquato Martins Ribeiro.

Imperial Lyceô de Artes e Officlos. [291 e
PROVISORIAMENTE INSTITUIDO NA IGREJA DE S. JOAQUIM.

Presidente.

Conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos.

Director.

Francisco Joaquim Bethencourt da Silva.

Vice-Directores.

Victor Meirelles de Lima.

Dr. José Rodrigues de Azevedo Pinheiro.

Secretarios.

1.º Quirino Antonio Vieira.

2.º Pedro Alexandrino de Barros.

Professores.

Desenho de figura.—Victor Meirelles de Lima.—*Adjuntos.*—Joaquim Ignacio da Costa Miranda.—Poluceno Pereira da Silva Manoel.—Antonio Araujo de Souza Lobo.—João Luiz da Costa.—Jorge Eugenio See-linger.

Desenho de ornatos.—Agostinho José da Motta.—*Adjunto.*—Antonio de Pinho Carvalho.

Desenho geometrico. { Lourenço Tavares.—*Adjunto.*—Olympio Rodrigues Antunes
Desenho de machinas. { (desenho geometrico).

Architectura civil.—Francisco Joaquim Bethencourt da Silva.

* *Architectura naval.*—José da Silva Marques.

Esculptura de ornatos e arte ceramica.—Quirino Antonio Vieira.

Estatuaria.—Severo da Silva Quaresma.

* *Gravura.*—Quintino José de Faria.

Arithmetica.—Dr. Emygdio Adolpho Victorio da Costa.—*Adjuntos*—José Rodrigues Antunes Junior, e Augusto Telles.

Algebra.—Dr. José Rodrigues de Azevedo Pinheiro.

Geometria.—Dr. João Pedro de Aquino, e Dr. Luiz Pedro Drago.

* *Physica applicada.*—Dr. Miguel Antonio da Silva.

* *Chimica applicada.*—.....

* *Mecanica applicada.*—Dr. João Nery Ferreira.

* *Historia das artes.*—Dr. Domingos Jacy Monteiro.

* *Esthetica.*—Bacharel Theophilo das Neves Leão.

Musica.—João Theodoro de Aguiar, e Mathias José Teixeira.

Portuguez.—Mestre em artes José Manoel Garcia.—*Adjuntos.*—Bacharel Joaquim José Marques.—João Caetano de Oliveira Aguiar, e Dr. Francisco Moreira Sampaio.

Francez.—Dr. Carlos Maximiano Pimenta de Laet, r. do Rezende, 34 F.

Inglez.—Manoel Pacheco da Silva, e Dr. Manoel Luiz de Moura.

Calligraphia.—Luiz Paulo dos Santos Macedo Ayque.

* *Geographia.*—.....

As aulas precedidas do signal * não estão ainda funcionando.

Sociedade Brasileira Ensaaios Litterarios. [292

Creada em 4 de Dezembro de 1859 e inaugurada em 1º de Janeiro de 1860, tem por objecto promover a propagação das letras e da instrução popular e o desenvolvimento intellectual de seus associados, facilitando os estudos; e para realiza-lo mantém aulas de portuguez, francez, inglez, historia e geographia, arithmetica e escripturação.

mercantil, e uma bibliotheca ; celebra sessões semanais ás quartas-feiras ás 7 horas da noite, para leitura dos escriptos dos socios e discussões oraes sobre pontos historicos, philosophicos e litterarios ; e publica, finalmente, um periodico de 32 paginas em brochura, com o titulo de *Revista Mensal*, em o qual se faz a inserção, gratis, das producções litterarias dos socios e de pessoas estranhas á Sociedade, tendo sido julgadas dignas de publicidade pela commissão de redacção.

Funciona á rua do Hospicio n. 186. A directoria e commissão de redacção são elei as annualmente, e para o corrente anno de 1874 compõem-se dos seguintes senhores :

DIRECTORIA.

Presidente. — Jeronymo Simões, reeleito, 2.º *dito.* — Henrique de Figueira Bastos.
r. da Candelaria, 40. *Thesoureiro.* — Luiz Leitão.
Vice-Presidente. — Lucas da Costa Faria, *Bibliothecario.* — M. Cornelio Moreira,
bêcco das Canôas, 1. reeleito.
1.º *Secretario.* — José Albano Cordeiro
Junior.

COMMISSAO DE REDACÇÃO.

M. J. Pereira Frazão, r. de S. Clemente, 69. M. Cornelio Moreira.
Joaquim Heleodoro, r. de Gonç. Dias, 30. Augusto de Almeida.
Luiz Leitão, r. do Principe, 123, Cajuciros. Jeronymo Simões, r. da Candelaria, 40.

Retiro Litterario Portuguez. [292 a.

FUNDADO EM 30 DE JUNHO DE 1859.

Seus fins são: animar a litteratura patria, dando publicidade ás obras de abonoado merecimento, ainda ineditas, instituir cursos de portuguez, rhetorica, historia, geographia, philosophia, commercio, latim, francez, inglez e outros que as circumstancias da sociedade permitão (actualmente tem os de portuguez, francez e geographia, porém a directoria propõe-se a estabelecer os de inglez, historia, philosophia e commercio); publicar annualmente um livro, contendo as producções litterarias dos socios, e discutir semanalmente pontos de historia geral, sciencias, artes, litteratura e economia politica.

Admite socios effectivos em numero indeterminado, e celebra as suas sessões na rua do Hospicio n. 85, ás quintas-feiras.

DIRECTORIA.

Presidente. — Manoel Guilherme da Silveira, r. de Theophilo Ottoni, 69.
Vice-presidente. — Pompêo da Cunha Leão, r. do Rosario, 112.
1º *Secretario.* — José Joaquim Gonçalves da Cunha Lobato, r. do Hospicio, 85.
2º — Luiz de Faro, r. Nova das Laranjeiras, 2.
Thesoureiro. — Avelino Moreira de Freitas Rangel, r. do Hospicio, 85.
Bibliothecario. — José Joaquim de Souza Flôres, r. dos Ourives, 82 A.

Associação dos Guarda-Livros

20, RUA DOS OURIVES (Sobrado), 20. [293

Esta sociedade, installada em 18 de Abril de 1869, é composta de pessoas que exerce n a profissão de guarda-livros e das que já a exercêrão : tem por fim instruir e illustrar seus associados, facultando o estudo theorico e pratico de todos os conhecimentos interessantes e uteis á classe, e bem assim concorrer, por todos os meios, para a prosperidade do commercio em geral e particularmente do Brasil. Mantém

presentemente aulas de inglez, francez, e economia politica, e possui já uma bibliotheca que contém algumas obras de merecimento. Celebra sessões semanais ás terças-feiras, nas quaes se discutem pontos de direito mercantil e outros tão importantes, e exhibem-se trabalhos escriptos da mesma natureza; actualmente publica uma revista mensal para divulgação de seus trabalhos.

DIRECTORIA.

Presidente.—Manoel José Ribeiro de Faria, r. da Saude, 93.
Vice-Presidente.—Francisco Dias Lopes, r. da Quitanda, 129.
1º Secretario.—Manoel Ignacio Marrocos Mendes, r. da Candelaria, 12.
2º Secretario.—Joaquim Barboza de Azevedo Guimarães, r. do Rosario, 106.
Orador.—Jeronymo Simões, r. da Candelaria, 40.
Thesoureiro.—Thomé Bento do Rego, r. da Floresta, 17.
Bibliothecario.—Julio Pinto de Castro, r. de S. Pedro, 54.
Cobrador e Continuo.—Leonardo da Silva Pinheiro, r. de Catumby, 26.

COMMISSÃO DE REDACÇÃO.

Lucas da Costa Farias, becco das Canôas, 1.
 Candido de Brito, r. da Saude, 51.
 Julio Bancalari, r. da Candelaria, 49.
 Manoel José Ribeiro de Faria, r. da Saude, 93.
 Francisco Dias Lopes, r. da Quitanda, 129.
 Jeronymo Simões, r. da Candelaria, 40.

Caixa Municipal de Beneficencia do Municipio da Côte [294.

(V. Almanak de 1867.)

Um delegado da Ill^{ma} Camara, de nomeação do governo, e commissões estabelecidas nas differentes freguezias, fôrão a instituição, e aquelle, em nome da mesma camara, sob a denominação de Provedor Municipal, a dirige.

O Dr. Duque-Estrada (r. de S. José, 59) desempenha este cargo desde a criação, da caixa.

O cidadão José Rodrigues dos Santos, 2 de P., é o thesoureiro da Provedoria.

Estão já estabelecidas e funcionando as commissões municipaes em quasi todas as freguezias da cidade.

Possue a instituição um fundo de 135 apolices de conto de réis, cujo rendimento é todo applicado em soccorro da pobreza recolhida.

Já conferio 5 dotes de 2:000\$000 rs. cada um.

A instituição occupa-se hoje mui activamente em fundar um asylo para os mendigos invalidos, o qual, sob a invocação de «S. Pedro de Alcantara» se está erigindo á rua do Imperador junto ao mar, em um vasto terreno proprio de que fez ella acquisição pela quantia de 30:000\$000. Todo o alicerce do edificio, na importancia de 39:000\$000 se acha concluido.

Para a edificação deste humanitario hospicio concorreu com a quantia de 10:000\$000 a tra. Marquiza de Valença.

No rol dos beneficiados pelo fallecido Sr. Marquez de Bomfim foi contemplada esta caixa dos pobres com cinco apolices do Estado, de conto de réis.

A cerimonia da collocação da respectiva pedra fundamental, que teve lugar no dia 12 de Dezembro de 1871, foi feita por S. A. Imperial, a Regente.

(Vide Veneravel Congregação de Santa Thereza de Jesus.)

Associação Municipal Protectora da Instrucção da Infancia Desvalida. [294 a

Presidente.—Dr. Antonio Ferreira Vianna, r. do Ouvidor, 97 e r. de Santa Christina, 1.

1.º Secretario.—Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, 6; 2º de P., r. do Rio Comprido, 5 A.

2.º Secretario.—Dr. Honorio Augusto Ribeiro, 6; 3, r. dos Arcos, 26.

Thesoureiro.—Joaquim José Gonçalves Ferreira, 6, r. do Principe, 22, Caj.

Procurador.—Dr. José Viriato de Freitas Junior, r. do Lavradio, 35.

Veneravel Congregação das Irmãs de Santa Thereza do Jesus. [296]

(Vide Almanak de 1867.)

S. M. a Imperatriz é a Protectora e Presidente perpetua da Congregação, e S. A Imperial, Irmã Benemerita e Protectora.

Uma directoria geral a dirige de accôrdo com o fundador, que é seu consultor, o Dr. Duque-Estrada, r. de S. José, 59, e se compõe das seguintes Sras., já reeleitas:

Superiora geral.—Baroneza de Gurupy e Viscondessa de Belfort.

Secretária geral.—D. Luiza Ferreira de Sampaio.

Thesoureira geral.—D. Urbana Candida Felisbina dos Reis Perdigão.

Algumas das Irmãs desta Congregação residentes nas provincias trabalham para ali fundarem Congregações filiaes á geral, nas vistas de favorecer aos seus pobres, e de edificarem asylos para os invalidos.

Esta pia confraria além de alguns legados que tem tido, foi ultimamente contemplada pelo seu benemerito associado o fallecido Sr. Marquez de Bomfim, com 5 apo-lizes do Estado, do valor nominal de conto de réis.

Club Mozart. [296]

Rua do Visconde do Rio Branco, 40.

Presidente.—Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito, r. das Marrecas, 36.

Vice-presidente.—João Maximiano Mafra, 5, r. do Hospicio, 236.

1º secretario.—Adriano Ribeiro Rosado, travessa da Conceição, 11 (portão).

2º secretario.—Bacharel João Antonio de Oliveira Magioli, r. d'Alfandega, 190.

Thesoureiro.—Carlos Alberto Pereira de Barbedo, r. de S. Bento, 12.

Commissario geral.—Manoel Joaquim Valentim, r. dos Ourives, 61.

Archivista.—José Francisco da Rocha, r. do Rezende, 36.

Esta sociedade, fundada ha 7 annos, conta actualmente cerca de 400 socios, no numero dos quaes existem perto de cem amadores. Cultivadora da musica, proporciona ella todas as distracções, franqueando os seus salões para partidas semanalmente, importante distracção para as familias. Annualmente são dados quatro a seis grandes concertos, quasi sempre com assistencia da Familia Imperial. A joia de entrada é de 10\$000 e as mensalidades de 6\$000, achando-se o edificio franqueado aos socios todos os dias das 6 ás 12 horas da noite, para todos os divertimentos concebidos nos seus estatutos.

Club Polytechnico [296 a]

Decreto de 4 de Outubro 1872.

SOCIO PROTECTOR

S. M. I. O SENHOR D. PEDRO II.

PRESIDENTE HONORARIO

S. A. R. O SENHOR CONDE D'EU.

Presidente effectivo.—Chefe de Esquadra Parão de Angra, r. da Lapa, 33.

Vice-presidente.—Dr. José Carlos de Alambary Luz, r. do Costa, 4.

Director Secretario.—Dr. Lopo Diniz Cordeiro, 2, 3 de P., r. do Cattete, 70.

Directores.—Andrew Steele, praia do Botafogo, 138.

Karl Valais, r. d'Alfandega, 32.

Thesoureiro.—Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Leitão, r. Larga de S. Joaquim, 168.

Chefes de secção.—Pedro de Alcantara Lisboa.

Saturnino Ferreira da Veiga.
 Joaquim da Costa Araujo Junior.
 Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, 3, 4, etc.
 Bacharel Theophilo das Neves Leão.
 Dr. Alfredo d'Escagnolle Taunay, 4, 4, etc.
 Casa do Club, r. da Constituição, 51.

Bibliotheca Fluminense. [297]

Rua do General Camara, 45.

Associação de leitura, installada por Bernardo Joaquim de Oliveira, em 11 de Abril de 1847. Possui:

10,000 volumes

de sciencias, litteratura e artes, nas linguas portugueza, franceza, ingleza, hespanhola, allemã, italiana, latina, etc.; manuscriptos e mappas; os principaes jornaes de todo o Imperio e muitos estrangeiros.

DIRECTORIA.

Presidente. — Conselheiro Paulino José Soares de Souza, r. d'Alfandega, 52, e r. do Senador Vergueiro, 4.

Vice-Presidente. — Conselheiro Antonio José de Bem, 2, praia do Botafogo, 108 B.

Secretario. — Dr. Luiz da Silva Brandão, 6, consultorio r. Primeiro de Março, 10; reside r. Larga de S. Joaquim, 182.

Thesoureiro. — Joaquim José do Rosario, r. de S. Pedro, 47.

Dr. Caetano Alves de Souza Filgueiras, r. Primeiro de Março, 106.

Candido Soares de Mello, Trapiche Portas.

Luiz Alves Pereira Machado, Cosme-Velho.

Bicardo José da Silva Graça, r. de S. José, 61.

Empregado. Francisco Antonio Martins, na Bibliotheca.

British Subscription Library [298.]

COM PERTO DE 7,000 VOLUMES.

Rua de S. Pedro n. 65.

Instituida no anno de 1826.

Aberta todos os dias uteis das 8 1/2 da manhã até ás 11 horas, e das 2 até ás 6 da tarde.

ADMINISTRAÇÃO.

Presidente. — E. W. May, r. do General Camara, 63.

Thesoureiro. — Andrew Muir, r. d'Alfandega, 67.

Secretario. — R. W. Garrett, na Bibliotheca.

Conselheiros. — J. Henry de C. Bellamy, r. Primeiro de Março, 100.

Paul Blackmor, r. do General Camara, 66.

W. Payn Lesueur, r. Primeiro de Março, 93.

Edward Tootal, r. do General Camara, 42.

John J. Youle, r. do Visconde de Inhaúma, 20.

Sociedade Germanica. [299]

Com sala de Leitura e Bibliotheca, r. d'Alfandega, 83.

(Fundada em 20 de Agosto de 1821.)

Presidente. — H. Wolffsohn, r. d'Alfandega, 52.

Secretario. — V. Firgau, r. do General Camara, 51.

Thesoureiro. — Carl Spilker, r. do General Camara, 41.

Bibliothecario. — Dr. C. Hentschel, r. do General Camara, 73.

Mordomo. — Fr. Rehwoidt, r. do Hospicio, 35.

Economo. — H. Heitmann, r. d'Alfandega, 83.

British & American Club. [300]

Sociedade particular, rua das Laranjeiras, 37.

Presidente.—John Gordon.*Vice-presidente.*—R. C. Wright.*Secretario.*—M. George Megaw, r. do Visconde de Inhaúma, 20.

Novo Cassino Fluminense. [301]

RUA DO PASSEIO, 44.

*Directoria.*Barão de Nogueira da Gama, † 3, ✠ 5; † 1, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. do Duque de Saxe, 8.Barão de S. Francisco Filho, ✠ 4; † 2 de P., r. Primeiro de Março, 100; reside praça do Duque de Caxias, 23.Dr. Lopo Diniz Cordeiro, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imp. † 2, † 3 de P., Catette, 70.Leopoldo Augusto da Camara Lima; † 3, ✠ 4, † 2 de P., etc., ladeira da Gloria, 2.Dr. Paulino Franklin do Amaral, † 2, r. do Catumby, 2.Brigadeiro João de Souza da Fonseca Costa, ✠ 2, † 3, † 3, ✠ 5, etc., praça Duque de Caxias, A.

Elkin Hime, r. do Marquez d'Abrantes, 12.

Imperial Associação Typographica Fluminense. [302]

PROTECTOR

S. M. O IMPERADOR.

Presidente Honorario.—Francisco Luiz da Silva Brum, r. dos Invalidos, 8 e 61 B.

CONSELHO ADMINISTRATIVO PARA O ANNO DE 1874.

Presidente.—Domiciano Anacleto Paraná, r. de Santa Thereza, 38.*Vice-Presidente.*—Pedro Nuno Alvares Jardim, r. do Hospicio, 128.*1º Secretario.*—Francisco José Antunes, r. Larga de S. Joaquim, 113.*2º Secretario.*—Antonio Raphael Dias Pereira de Freitas, r. Larga de S. Joaquim, 113.*Thesoureiro.*—José Moreira de Lemos, r. d'Alfandega, 371.*Commissão Permanente de Contas.*

Antonio Gonçalves Ennes, r. de Evaristo da Veiga, 106.

João Floriano de Carvalho e Silva, r. de Santa Rosa, 4, Cidade Nova.

Flavio do Amaral e Vasconcellos, r. dos Coqueiros, 3, Catumby.

Commissão de Beneficencia.

Joaquim Alexandre de Lima Gomes, r. d'Alfandega, 314.

Bernardino Francisco Gonçalves, r. dos Invalidos, 15.

José Francisco de Araujo e Sá, r. da Misericordia, 46.

Commissão de Pensões.

Eduardo de Oliveira Maia, travessa do Desterro, 33, sobrado.

José Doellinger, bêcco da Fidalga, 6.

Wenceslão Antonio de Medeiros, r. do Cunha, 10, loja, Catumby.

Commissão Artistica.

Pedro Nuno Alvares Jardim, r. do Hospicio, 128.

José Moreira de Lemos, r. d'Alfandega, 371.

Sabino Aniceto Rosas, largo do Batalha, 5.

Bibliothecario.

Antonio Raphael Dias Pereira de Freitas, r. Larga de S. Joaquim, 113.

Medicões que se prestão gratuitamente.

Socios Honorarios, Dr. Alexandre José de Mello Moraes, r. da Quitanda 42, sobrado, e Catumby, 26. B.

Dr. Luiz Alvaro de Castro, r. de S. Clemente, 35.

Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, 3, r. da Lapa, 51.

Empregado da Associação.

Camillo José do Rosario Guedes, r. da Pedreira da Candelaria, 63.

O conselho celebra suas sessões nas segundas e quartas domingos de cada mez, ás 10 horas da manhã, na secretaria da mesma associação, á r. da Misericordia, 46, sobrado. Esta associação foi fundada a 25 de Dezembro de 1853, e tem por fim soccorrer todos os seus membros quando enfermarem, e tambem ás suas familias, quando falleção; promover o desenvolvimento e progresso da arte typographica; fundar um asylo para os membros que se impossibilitarem de trabalhar, e soccorrer os associados presos sem culpa formada.—Presentemente conta esta associação um patrimonio de quarenta e seis apolices da divida publica, cujos juros a habilitará a preencher mais satisfactoriamente os fins a que se propõe.

É esta uma associação que, pela sua importancia, devia encerrar em seu seio todos quantos typographos residem na corte, o que não succede, porque o principio santo do auxilio mutuo ainda não tem sido bem comprehendido. Ha ainda grande numero de typographos que não pertencem a esta importante associação.

Trabalhem, portanto, perseverantemente os poucos que a ella pertencem, para que seja bem comprehendido o principio civilizador do auxilio mutuo, e esta classe de operarios da civilisação e do progresso tornar-se-ha forte no futuro.

Imperial Sociedade União Beneficente das Familias Honestas. [302 a

INSTALLADA EM 8 DE JULHO DE 1862.

A Sociedade admite socios de ambos os sexos; e tem por fim beneficia-los quando enfermos e inutilizados de serviços, e occorrer no caso de fallecimento ás despesas de seu funeral. Distribue cerca de Rs. 35:000\$000 annuaes em soccorros; seu fundo capital compõe-se de 132 apolices da divida publica de um conto de réis cada uma. Tem sua secretaria na rua de S. José n. 35, 1º andar, que está aberta nos dias uteis das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, e é administrada por um conselho de 21 membros.

Achando-se presente na sala da sociedade nas segundas, quartas e sextas-feiras, o Sr. Dr. José Antonio Nogueira de Barros, afim de examinar qualquer socio que o vá consultar.

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO DO ANNO SOCIAL DE 1873—1874

Directoria.

Presidente.—Antonio Caetano da Silva Kelly, r. do Visconde de Itaborahy, 25, Nictheroy. (Ausente.)

Vice-Presidente.—José Maria de Castro, r. da Lapa, 21.

1.º Secretario.—José Antonio Pereira Gonçalves, r. dos Invalidos, 77 F.

2.º Secretario.—Antonio Pereira Gonçalves, r. do Alcantara, 68 CC—26.

Thesoureiro.—João Antonio Rodrigues Dantas, r. da Lapa, 13 A.

Procurador.—Eduardo Joaquim Mendes de Magalhães, r. do Cattete, 69.

Escripturarios.—José Joaquim Telles, r. do Cattete, 37.

Pantaleão José da Silva, r. de Santo Antonio, 13, S. Christovão.

Cobreadores.—Joaquim José da Silva Lima, travessa do Desterro, 12, Lapa.

Bernardino José Ribeiro, r. da Carioca, 37.

Associação Cooperadora dos Empregados da Typographia Nacional. [303.]

ADMINISTRAÇÃO.

Presidente. — João Paulo Ferreira Dias, *Conselheiros.* — José Alves de Moura.
 † 3, ✱ 6. Carlos Francisco da Silva.
Vice-Presidente. — Luiz Antonio Ferreira de Manoel José de Pina.
 Menezes. João Paulo dos Santos.
 1.º *Secretario.* — Luiz Gonzaga da Silva. Lucio de Campos Suzano.
 2.º *dito.* — José Xavier Pires. Frederico Augusto da Silva Braga.
Thesoureiro. — José dos Santos Per.º Botelho

Sociedade Promotora do Asylo de Invalidos da Patria. [304]

SUA Magestade O Imperador é o Presidente nato da Sociedade.

Director e Presidente. — Visconde de Tocantins, † 2, ✱ 3; ‡ 2, e Comendador da Ordem Ernestina de 2.ª classe da Casa Ducal de Saxonia, r. de S. Christovão, 83.

Vice-Presidente. — Veador José Carlos Mayrink, ✱ 5, praia do Sacco, 123.

Secretario. — Fernando Augusto da Rocha, † 3, ✱ 6; ‡ 2, r. do Hospicio, 31.

Thesoureiro. — José Pereira Soares, † 2 de P., r. dos Benedictinos, 14.

A. S. Schmolle, ✱ 5, r. d'Alfandega, 32.

São membros desta sociedade todos os que subscreverão até a data da approvação dos Estatutos, com qualquer donativo, comprehendidas as offerlas de serviços, e os que dessa data em diante contribuirem com uma joia não inferior a 50\$000 e uma annuidade de 12\$000, podendo remir se com 100\$000.

Asylo da Velhice Desvalida. [305]

FUNDADO EM 1º DE ABRIL DE 1872.

Presidente. — Conselheiro Paulino José Soares de Souza, r. do Senador Vergueiro, 4 A.

1.º *Secretario.* — Joaquim Antonio de Azevedo, † 3, ✱ 5, ladeira de Faria, 6.

2.º *Secretario.* — Antonio André Lino da Costa.

Thesoureiro. — Barão do Amparo, r. Primeiro de Março, 88.

Conselheiros.

Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, † 3, ✱ 5, ☆ 3; (A), ambas de ouro, r. da Constituição, 12.

Major Antonio José Fausto Garriga, † 3, (U), r. d'Alfandega, 89, 2º andar.

Francisco Joaquim Belhencourt da Silva, † 3, ✱ 4; Official da Real Ordem Portugueza de S. Thiago do Merito Artistico, Litterario e Scientifico, r. de S. Joaquim, 66.

Dr. Miguel Antonio da Silva, † 3, ✱ 5, r. do Lavradio, 148.

Theatro Phenix Dramatica. [306]

RUA D'AJUDA, 57.

Director e Emprezaario. — Jacintho Heller.

Actores.

Jacintho Heller.

Francisco Corrêa Vasques.

Antonio José Arêas.

Francisco Xavier da Silva Lisboa.

João Severiano da Costa Galvão.

Guilherme José do Rego.

Francisco José da Cunha Leal.

Joaquim Pereira de Araujo.

André Avelino de Amorim.

Joaquim de Setta Silva.

Antonio Justino Nunes Pinto.

Joaquim Bittencourt Grota.

Gregorio Pedro Machado.

Custodio Martins de Magalhães.

Joaquim Mancio Ramos.

Antonio dos Santos Gaspar.

Atrizes.

D. Julia Heller.
D. Eugenia Camara Osternold.
D. Clelia Freire de Carvalho.
D. Anna Ursulina da Costa.

D. Gilda Paradiso
D. Rosa Adelaide Macheze Pinto.
D. Josephina de Assis Pinto.

Bailarinos.

Celestina Tyerry Bernadelli.

Ettore Poggiolesi.

Director da orchestra.—Henrique Alves de Mesquita.

Contra-regra.—Frederico Ribeiro de Paula Aroeira.

Ponto.—Manoel Tavares Pinto Porto.

Director da Guarda-roupa.—Francisco Xavier da Silva Lisboa.

Scenographos.—Huascar de Vergara.

Mestre machinista.—Gaedano Bellagamba.

Fiscal.—Guilherme José do Rego.

Guarda-Livros.—João Casimiro Martins Triana.

Archivista.—André Avelino de Amorim.

Avisador.—Custodio Martins de Magalhães.

Fiel do theatro.—Lourenço Pinho.

Corpo de coristas.

Amelia Solange.

Thereza Rotti.

Adelia Contini.

Rosa Gozalês.

Celestina Maria Boiffe.

Eufrazia Mercier.

Alberta Mercier.

Maria Luiza.

Rosa dos Santos.

Thereza dos Santos.

Elisa Contini.

Francisca Adelaide Castro.

Jacob Rotti.

Enrique Accorcio.

João Joaquim Monteiro.

José da Silva Ramos.

José Ferry.

Garcia Noé.

Não pudemos obter as informações pedidas das administrações dos theatros : Lyrico Fluminense, S. Pedro de Alcantara, S. Luiz, Gymnasio, Pedro II, Cassino, e Alcazar.

Associação Brasileira de Acclimação. [307

Fundada nesta cidade a 7 de Maio de 1872 sob a immediata protecção de S. M. o Imperador. Approvados os seus estatutos por Decreto n. 5136 de 13 de Novembro de 1872. Celebra suas reuniões duas vezes cada mez em uma das salas do Museu Nacional. Secretaria á ladeira do Faria, 6.

*Conselho administrativo no biennio de 1873—1874.***DIRECTORIA.**

Presidente.—Conselheiro José Liberato Barroso.

Vice-Presidentes.—Dr. Nicoláo Joaq^m Mor^a.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema.

Secretario geral.—Joaq^m Ant^o de Azevedo.

Secretarios Adjuntos.—Alexandre Affonso da Rocha Sattamini.

Antonio Luiz Fernandes da Cunha.

Dr. José Pereira Rego Filho.

Thesoureiro.—Ignacio Eugenio Tavares.

Bibliothecario.—Henrique Germak Possollo

SECÇÃO DE ZOOLOGIA.

Director.—Dr. Ant^o Corrêa de Souza Costa.

Secretario.—Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa.

Membros.—Dr. Ant^o Ferz' Pereira Portugal.

Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão.

Dr. Miguel Antonio da Silva.

SECÇÃO DE BOTANICA.

Director.—Dr. Ladisláo de Mello Souza Netto

Secretario.—Dr. Theodoro Peckolt.

Membros.—Dr. Aug^o Franc^o Maria Glaziou.

Dr. José Saldanha da Gama.

Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá.

SECÇÃO DE ACCLIMAÇÃO.

Director.—Conselheiro Henrique de Beaurepaire Rohan.
Secretario.—Dr. Pedro Dias Gordilho Paes Leme.

Membros.—Conselheiro Dr. José Per^a Rego.
 Dr. Ignacio da Cunha Galvão.
 Francisco José Fialho.

SECÇÃO INDUSTRIAL.

Director.—Dr. Antonio de Paula Freitas.
Secretario.—Dr. José Aug^{to} Nascentes Pinto.
Membros.—Francisco José Bethencourt da Silva.
 Conselheiro Bernardo Antonio Nascentes de Azambuja.
 Dr. Manoel de Oliveira Fausto.

SECÇÃO DE FINANÇAS.

Director.—Dr. Matheus da Cunha.
Secretario.—José Botelho d'Araujo Carvalho
Membro.—Dr. Lopo Diniz Cordeiro.

SECÇÃO DA DIRECÇÃO DO JARDIM.

Director.—Visconde do Bom-Retiro.
Secretario.—Barão de S. Diogo.
Membro.—Barão de Nogueira da Gama.

SECÇÃO DE PUBLICAÇÃO E DIRECÇÃO DA REVISTA.

Director.—Conselheiro José Agostinho Moreira Guimarães.
Secretario.—Conselheiro José Bonifacio Nascentes de Azambuja.
Membro.—Barão de Santa Izabel.

Santa Casa da Misericórdia. [308]

NO LARGO DO MESMO NOME.

A Irmandade e Hospital da Santa Casa da Misericórdia pôde afirmar-se que existia no anno de 1545, porquanto pelo Alvará de 8 de Outubro de 1605, cujo original se conserva no Archivo da mesma Santa Casa, e pelo qual lhe foram concedidos os mesmos privilegios da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, consta que nessa época já ella existia havia mais de 60 annos.

Protector perpetuo

SUA Magestade o Imperador.

ADMINISTRAÇÃO DO ANNO COMPROMISSAL DE 1873 A 1874.

Provedor.—Conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos, 4; 1, r. do Conde d'Eu, 225.

Escrivão.—Desembargador Manoel José de Freitas Travassos, 3, 4, r. do Presidente Pedreira, 17, S. Domingos.

Thesoureiro.—Barão do Andaraí, 5, r. do Hospicio 31, e Andaraí, 53.

Procurador.—Antonio José Tavares da Silveira, r. do Cotovello, 35.

Mordomo das obras.—José Fernandes Palha, 3, r. da Candelaria, 35.

Mordomo dos Presos.—Desembargador Firmino Pereira Monteiro, 3, rua Bella da Princesa, 39 C.

Dito.—Conselheiro Albino José Barboza de Oliveira, 2, r. dos Invalidos, 76.

Dito do Hospital.—José Romão Paes, r. dos Voluntarios da Patria, A.

Dito das Demandas.—Antonio José Rodrigues de Oliveira, 6, praça de D. Pedro I.

Conselheiros.

Barão de S. Francisco Filho, 4; 2 de P., r. Primeiro de Março, 100, e praça do Duque de Caxias, 23.

Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada, 3, 6; e Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. do Principe, 26, Caj.
 Conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá, 5; 2, r. da Gloria, 48.

Vice-Almirante Joaquim Raymundo de Lamare, + 1, + 2, 3, etc., r. das Larangeiras, 16 E.

Joaquim de Mattos Vieira, r. de S. Bento, 37 C.

Senador José Pedro Dias de Carvalho, + 3, 4. Lagôa.

Definidores.

Senador Visconde de Jaguaray, + 2, 6, r. do Lavradio, 114.

Antonio Joaquim Dias Braga, + 2 de P, + 2, * 4, r. do Visconde de Inhaúma, 38.

José Pereira da Rocha Paranhos, 5, r. dos Benedictinos, 2.

João Baptista da Fonseca, + 2, 5, r. Bella da Princeza, 41, Cattete.

Visconde de Muritiba, 2, + 2, 3, r. da Gloria, 46.

Major Virgilio Fogaça da Silva, + 3, 4, 5, becco do Ars. de Guerra, 4.

José Antonio de Figueiredo Junior, r. d'Alfandega, 69.

Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, + 3, 5, r. do Cattete, 114.

Antonio Ribeiro Queiroga, r. Primeiro de Março, 23.

Barão de Mesquita, + 2, 4; + 2, r. do Visconde de Inhaúma, 60.

MORDOMO DA CAPELLA.

João Antonio de Oliveira, + 3, r. do Conde d'Eu.

Advogado.

.

Solicitador.

Antonio da Costa e Souza, r. dos Andradas, 30.

SECRETARIA E CONTADORIA.

Divide-se em duas secções, sendo uma de contabilidade, e outra de expediente, tendo annexo o Escriptorio dos Funeraes.

Chefe.—Francisco Augusto de Sá, r. de Santa Alexandrina, antiga da Caixa d'Agua, 23 A, Rio Comprido.

Secção de Contabilidade.

Officiaes. Jacintho Bernardo Miguel Cancelllo, r. do Andarahy Grande.

João Francisco Pereira de Oliveira, r. do General Caldwell, 102.

Tacito de Sá Bittencourt e Camara, r. do Rezende, 91 G.

Fiel do Thesoureiro do Hospital.—Manoel Joaquim Nicolão Pereira, lad. do Seminario, 25.

Amanuenses. Raphael Bernardo Montalvão.

Jorge José Moreira Junior, praia do Botafogo, 142 D.

Luiz José Ribeiro Colonna, r. do Leite, 11.

Praticantes. Antonio Ramos Machado, r. do Visc. de Sapucahy, 93 A-16.

Antonio Carlos de Magalhães Castro, r. de S. José, 64.

Francisco Manoel Velho da Silva, becco da Carioca, 14.

Porteiro. José Maria Emiliano Torres, r. do Principe, 82, Nictheroy.

Continuo. Bernardo Luiz da Silva, Jurujuba (Nictheroy).

Cobreadores de alugueis de predios. Bernardo Joaq^m de Faria, lad. da Gloria, 13 A.

Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, r. dos Voluntarios da Patria, 4 BB.

Cobrador da contribuição dos doentes. Lourenço Joaquim Bernardes, r. do Cattete 2 FF.

Empresa Funeraria. [308 a

ESCRITORIO.

Thesoureiro.—Manoel Joaquim Nicolão Pereira, ladeira do Seminario, 25.

Chefes de Turmas.

Escripturarios. Julião José de Castilho, r. do Passeio, 34.

Leopoldo Vieira Borges, r. de S. Christovão.

Manoel José de Paiva Junior, r. da Misericordia, 83.

Amanuenses. João Daniel Duarte da Cunha Filho, r. do Conde d'Eu, 15.

Arsenio de Souza Vasconcellos, r. d'Ajuda, 21.

Antonino Antisthenes de Macedo, r. d'Ajuda, 21.

Porteiro. Serve o da secretaria.

Correios do Escriptorio.

João Vieira do Amaral, r. da Misericordia, 122.

Manoel Jacintho de Sampaio, travessa de S. Sebastião, D.

Tibureio José do Amaral, r. do General Pedra.

Joaquim Antonio de Souza Araujo, ladeira do Seminario de S. José, 29.

Administração dos Expostos. [308 b

Este estabelecimento teve principio em 14 de Janeiro de 1738, sendo seu fundador o veneravel Romão de Mattos Duarte. Existe na r. de Evaristo da Veiga, 64 B e 66.

Escrivão. Joaquim Maria de Souza, 3, 5, r. do Conde d'Eu, 177.

Thesoureiro. Manoel Gonçalves Duarte, r. do General Camara, 15.

Procurador. Joaquim José do Rosario, r. de S. Pedro, 47.

Capellão. Serve um dos Reverendos Padres da Congreg. de S. Vicente de Paula.

Facultativos. Interno, Dr. Luiz da Silva Brandão, 6, consultorio, r. Primeiro de Março, 10, reside r. Larga de S. Joaquim, 182;

Externo, Dr. João Baptista Kossuth Vinelli, r. d'Alfandega.

Escripturario. Adriano Manoel Fernandes.

Amanuense. Bento Gonçalves da Silva Vaz, r. de Santa Alexandrina, 66, Rio Comprido.

Continuo e encarregado da cobrança dos alugueis dos predios. Antonio Teixeira Passos Sobrinho, praia de S. Christovão, 39.

Administração do Recolhimento das Orphãs. [308 c

Este estabelecimento teve principio em 15 de Outubro de 1739, sendo seus fundadores Marçal de Magalhães Pinto e o Capitão Francisco dos Santos. Existe provisoriamente na rua do Imperador, S. Christovão.

Escrivão. João José Duarte, r. da Quitanda, 117.

Thesoureiro. João Antonio da Silva Guimarães, r. do General Camara, 80.

Procurador. Francisco da Costa Faria, r. do Hospicio, 46, loja, e 47, sobrado.

Facultativo. Dr. Ignacio Francisco Goulart, r. do Cattete, 28.

Escripturario. João Francisco Pereira de Oliveira, r. do Gen. Caldwell, 102.

Existem neste Estabelecimento 11 Irmãs de Caridade.

Hospicio de Pedro Segundo. [308 d

Fundado por Decreto de 18 de Julho de 1841, debaixo da immediata protecção de S. M. o Imperador, é destinado privativamente para asylo, tratamento e curativo dos alienados de ambos os sexos, de todo o Imperio, sem distincção de condição, naturalidade e religião.

Em virtude do decreto de sua fundação e do termo da sua incorporação á Santa Casa da Misericórdia da cidade do Rio de Janeiro, é igual em direitos, prerogativas e isenções aos outros pios estabelecimentos da mesma Santa Casa.

A sua administração é confiada a quatro irmãos da Santa Casa da Misericórdia, servindo um de escrivão, um de thesoureiro, um de procurador, e um de mordomo, nomeados annualmente, os tres primeiros pela Mesa da mesma irmandade, e a ella subordinados, debaixo da superintendencia que pelo compromisso compete ao Provedor, e o ultimo da livre escolha do mesmo Provedor.

ADMINISTRAÇÃO DO HOSPICIO.

Escrivão.—Conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego, Rosa 5. etc., Veador de S. M. a Imperatriz, r. do Cattete, 7.

Thesoureiro.—Victor Resse, r. dos Ourives, 48.

Procurador.—Nicolão Henrique Soares, Rosa 6, r. d'Alfandega, 6.

Mordomo.—Egydio Baptista, r. do Hospicio de Pedro II, 2 A.

ESCRITORIO.

Delegado do Provedor e Encarregado da Administração geral.—O Mordomo Egydio Baptista, r. do Hospicio de Pedro II, 2 A.

1º Escripturario, Encarregado da contabilidade, Ajudante do Administrador.—Luiz José Barboza, r. de D. Mariana, 1.

2º Dito.—José Antonio Ferreira Guimarães, Chr. 3.

Porteiro.—João Pinto Guedes, no estabelecimento.

Continuo.—José Pereira de Campos Braga Junior, praia da Saudade.

SERVIÇO RELIGIOSO.

Capellão.—Padre Pedro Benit, r. do Hospicio de Pedro II.

SERVIÇO SANITARIO.

Director.—Dr. Ignacio Francisco Goulart, r. do Cattete, 28.

Medico.—Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, Chr. 3, R 6, r. dos Voluntarios da Patria, 4.

Medico Adjunto.—Dr. Luiz José da Silva, r. da Lapa, 22.

Ha mais 20 Irmãs de Caridade, 12 enfermeiros, e os serventes necessarios.

Cemiterio Publico de S. Francisco Xavier, na Praia do Cajú. [308 e

Administrador do Cemiterio e das Obras.—José Moutinho dos Reis Filho, praia de S. Christovão.

Ajudante. Manoel Luiz da Silva Cordeiro, praia de S. Christovão.

Escripturario. Antonio Carlos Pereira, praia de S. Christovão.

Porteiro. João da Costa Ferreira, no Cemiterio.

Ha mais guardas, coveiros, conductores de cadaveres, serventes, etc.

Cemiterio Publico de S. João Baptista, na rua do General Polydoro. [308 f

Principiou a funcionar no mez de Dezembro de 1852.

Administrador. Capitão de Mar e Guerra reformado, Guilherme Augusto de Freitas, 3.

Ajudante. Genesio Euclides de Lima Camara, r. do General Polydoro.

Escripturario. Felicissimo Gomes Duque Estrada, r. do General Polydoro.

Porteiro. João José da Silva, no Cemiterio.

Tem mais guardas, coveiros e os serventes necessarios.

Hospicio de Nossa Senhora da Saude [308 g

(Na Gambôa.)

Administrador. Joaquim Duarte do Nascimento, r. das Flôres.

Escripturario. José Joaquim Pereira da Costa.

Medico director. Dr. Francisco Augusto dos Santos, 3 de P., r. da Imp., 80.

Medicos. Dr. Augusto José Pereira das Neves, ☼ 6, r. do Livramento, 92.

Dr. Domingos José Freire, r. do Campo de S. Christovão, 19.

Capellão. Padre Evaristo Serrano, no Estabelecimento.

Tem mais doze Irmãs de Caridade, e os enfermeiros e serventes necessarios.

O Hospicio tambem recebe enfermos para serem tratados mediante modicas quantias diarias.

Consultorios para os pobres (com medicamentos gratis). [308 h

(Vide no Supplemento de 1860 as Instrucções para o serviço destes Consultorios.)

Consultorio na rua dos Voluntarios da Patria.

Director, Dr. Vicente Ferreira Gomes Sobral, r. dos Voluntarios da Patria, no consultorio.

Consultorio em S. Christovão, praça de D. Pedro I, 99 A.

Director, Dr. Antonio Rodrigues de Oliv^a, ☼ 3, ☼ 6, praça de D. Pedro I, 99 A.

Consultorio na Gambôa, junto do Edificio do Hospicio da Saude.

Director, Dr. Francisco Augusto dos Santos, ☼ 3 de P., r. da Imperatriz, 80.

CONSULTORIO OPHTHALMOLOGICO.

Director. Dr. Manoel da Gama Lobo, r. Primeiro de Março, 89.

HOSPITAL GERAL. [308 i

SERVIÇO ADMINISTRATIVO.

Administrador.

Manoel José de Paiva, ✱ 5, r. da Misericordia, 83.

Official Ajudante do Administrador.

Vicente Ferreira de Aguiar Leitão, ✱ 6, r. do General Andrade Neves, 16, Nictheroy.

Official. — Joaquim José de Sant'Anna Ferreira, r. do Riachuelo, 112.

Amanuenses. — José Gomes d'Oliveira.

Luiz Sampaio Corrêa, r. do Conde d'Eu, 139.

Comprador do Hospital. — Antonio Rogerio dos Reis ✱ 6, r. de S. Francisco da Prainha, 43.

Continuos. — José Alexandre de Queiroz Ferreira, r. de D. Mariana, 20.

Manoel Pinto de Araujo Junior, travessa do Desterro, 15.

Porteiro. — Antonio Dias Tavares.

SERVIÇO SANITARIO.

Director.

Dr. Pedro Affonso Franco, r. Primeiro de Março, 106; reside largo da Misericordia, 7.

Vice-Director.

Dr. Cornelio Cypriano Alves, no hospital; reside r. da Pedreira da Gloria, 55.

Medicos Internos.

Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito, r. das Marrecas, 2.

Dr. Caetano Breton Ferreira Monforte, r. d'Ajuda, 33.

Dr. José Vieira Fazenda, r. do Cotovello, 35 A, e Alfandega, 60.

Gabinete estatístico medico-cirurgico do hospital geral da Santa Casa da Misericórdia e enfermarias publicas. [308]

Este Gabinete, instituido pelo fallecido Provedor o Sr. Marquez de Abrantes, começou a funcionar no dia 1 de Janeiro de 1860.

Tem elle por fim organizar a Estatística Medico-Cirurgica do mesmo Hospital e Enfermarias publicas, conservar as peças anatomo-pathologicas, e igualmente tomar diariamente as observações meteorologicas feitas no mesmo Gabinete.

Tem elle os seguintes empregados:

Director. — Dr. Pedro Alfonso Franco, r. Primeiro de Março, 106.

Preparador. — Dr. Guilherme Alfonso de Carvalho, largo da Misericórdia, 7.

Escripturarios. — Paulino Alves Barboza, r. de S. João, 16, Nietheroy.

Joaquim Dias Pinto de Figueiredo.

Facultativos clinicos. [308 k

Secção de Cirurgia.

Dr. Albino Moreira da Costa Lima, R° 3, R° 5; R° 3 de P., r. do Sacramento, 12, e Primeiro de Março, 16.

Dr. Antonio Teixeira da Rocha, R° 6; R° 2 de P., r. Larga de S. Joaquim, 134.

Dr. Claudio Velho da Motta Maia, r. da Misericórdia, 35.

Dr. Felicio Fortes de Bustamante e Sá, R° 3, R° 5; R° 2 de P., r. Primeiro de Março, 89.

Dr. João Antonio Kelly de Godoy Botelho, r. do Cotovello, 8.

Dr. Lucas Antonio de Oliveira Catta-Preta, r. do Visconde de Inhaúma, 47.

Secção Medica.

Primeiro Medico Honorario, Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, R° 2, R° 4, e Commendador da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, r. da Imperatriz, 32.

Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, R° 5, r. dos Andradas, 6.

Dr. Alfredo Magno de Almeida Rego, r. d'Alfandega, 142.

Barão de Santa Izabel, R° 2, R° 3; R° 2 de P., e Commendador da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, r. do Senador Vergueiro, 43.

Dr. Braz Martins dos Guimarães Billac, R° 3, R° 5, R° 3 e 9, r. dos Andradas, 25.

Dr. Francisco José Xavier, r. da Prainha, 31, e largo d: Santa Rita, 20.

Dr. José Manoel da Silveira, r. Sete de Setembro, 60.

Dr. José Zephyrino de Menezes Brum, r. do Visconde de Inhaúma, 34.

Medico da Sala do Banco.

Dr. João Antonio Kelly de Godoy Botelho, r. do Cotovello, 8.

Medicos Adjuntos.

Dr. Agostinho da Silva Campos, campo d'Acclamação, 77.

Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga, r. do Catete, 177.

Dr. Antenor Augusto Ribeiro Guimarães, r. dos Ourives, 179.

Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.

Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, R° 3, R° 6, praça de D. Pedro I, 99 A.

Dr. Carlos Arthur Moncorvo de Figueiredo, escriptorio r. d'Alfandega 60, reside r. de D. Luiza, 5 A, 1.º andar.

Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, r. do General Camara, 38.

Dr. Gustavo Miguel Duque-Estrada Meyer, r. do General Caldwell, 112.

Dr. Henrique Carlos da Rocha Lima.

Dr. Jacintho de Freitas Rodrigues Braga, r. de S. Pedro, 323.

Dr. João Pizarro Gabizo, Arsenal de Marinha.

Dr. João Vicente Torres-Ilomem, r. Primeiro de Março, 65.

Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego, R° 3, R° 5, r. de S. Pedro, 206, sobrado.

Dr. José Antonio da Cunha, R° 6, r. da Bella-Vista, 19.

Dr. José Ferreira de Souza Araujo, r. Sete de Setembro, 121.

Dr. José Pereira Guimarães, R° 4, R° 6, r. da Candelaria, 36.

Dr. Joviano Rodrigues de Moraes Jardim.

Dr. Luiz da Cunha Feijó Junior, R. 3, r. do General Camara, 73.

Dr. Luiz Gaudle Ley, praça do D. Pedro I, 35.

Dr. Manoel Caetano de Mattos Rodrigues, r. do Hospício, 83.

Dr. Sebastião José de Saldanha da Gama, R. 3, r. do Rezende, 16 E.

Dr. Vicente Maria de Paulo Lacerda, r. do Carmo, 51. (Na Europa.)

Dr. Vicente Gomes Sobral, r. dos Voluntarios da Patria.

Pensionistas de numero.

Alexandre Pereira de Souza.

Carlos Claudio da Silva.

Carlos Augusto de Moraes Sarmento.

Francisco Corrêa Dutra Junior.

Francisco de Salles Aleixo Franco.

Ha 7 lugares vagos.

Pharmacia do Hospital. [308 1

Pharmaceutico. — Antonio Teixeira da Costa Gomes, no estabelecimento.

Ajudante. — Francisco de Sampaio Guimarães, idem.

1º Official. — Jacintho de Souza e Silva, idem.

2º Dito.

Ha mais no estabelecimento os serventes necessarios para o serviço.

Serviço religioso. [308 m

Servem os padres da Congregação da Missão das Irmãs de Caridade filhas de S. Vicente de Paulo.

CAPELLA E CÔRO DA SANTA CASA.

Padre João Manoel de Brito.

Padre José Ventura Teixeira de Carvalho.

Sacristão e Andador. Pedro Antonio da Costa, reside na igreja.

Convento do Carmo. [309

LARGO DA LAPA DO DESTERRO.

Visilador Apostolico. — Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, R. 2, Mosteiro de S. Bento.

Secrelario da Visita. — Padre Presentado Fr. Manoel da Natividade de Azevedo.

Prior. — Padre-Mestre Fr. Manoel de Santa Thereza Trovão.

Procurador Geral. — Padre Fr. Manoel d'Ascensão Franco.

Mosteiro da Ordem de S. Bento. [310

NO MORRO DO MESMO NOME.

Da Bahia vierão, em 1589, Religiosos desta Ordem para o Rio de Janeiro, que residião na Capella de Nossa Senhora do O', sita no lugar onde hoje é a Capella Imperial, até que, por escriptura de 25 de Março de 1590, Manoel de Brito lhes fez doação do morro, que actualmente occupão, e que receberão aos 18 de Maio de 1596, com obrigação de um legado perpetuo.

Esta Congregação tem 7 Mosteiros principaes, e 4 Presidencias sujeitas ao D. Abbade Geral.

D. Abbade Geral. Padre-Mestre Prégador Geral e Imperial, Fr. José da Purificação Franco, reside na Bahia.

D. Abbade do Mosteiro da Côte, Padre-Mestre Prégador Imperial, e ex-Geral, Frei Manoel de S. Caetano Pinto.

Prior. Padre-Prégador Fr. Vicente da Conceição Rocha.

Sub-Prior. Padre-Prégador Fr. Luiz do Coração de Jesus Diogo.

Procurador. Fr. Bento da Trindade Cortez.

Instrução Publica gratuita do Mosteiro de S. Bento.

CONSTA DO ENSINO PRIMARIO E SECUNDARIO.

Ensino Primario.—Aula primaria elementar e aula primaria complementar.

Ensino Secundario.—Aulas de latim, francez, inglez, mathematicas, geographia e historia, philosophia racional e moral, grammatica philosophica, e rhetorica.

Convento da Ordem de S. Francisco (Santo Antonio). [311

NO MORRO DE SANTO ANTONIO.

(Vide no Almanak de 1860, pag. 394, o resumo historico desta ordem.)

Ministro Provincial. (58º) Padre Ex-Definidor, Ex-Custodio e Vigario Provincial João do Amor Divino Costa, ad int.

Guardião. Padre Ex-Provincial, Ex-Definidor, Prégador Imperial, Fr. João Baptista Santa Rosa.

Secretario da Provincia. O Padre Fr. Manoel de Santa Izabel.

Syndico Geral. Barão de Itapagipe ✚ 1, ✚ 2, ☼ 4, ☼ 6, ☆ 4 de ouro, r. do Haddock Lobo, 107.

Syndico do Convento. Dr. Antonio Ferreira Vianna, r. do Ouvidor, 97.

Medicos. Cons.º Dr. Antonio Felix Martins, ✚ 3, ☼ 4, r. da Princeza, 2, Caj.

Dr. José Mariano da Costa Velho, ✚ 3, r. de S. José, 8.

Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, ☼ 6; ✚ 2 de P., protector da Ordem e Medico gratuito, r. do Rio Comprido, 5 A.

Dr. Alexandre José de Mello Moraes, r. da Quitanda, 42, e Catumby, 26 B.

Sacristão, Andador e Economo do Convento. Jacintho José da Costa, r. de Evaristo da Veiga, 34, loja.

Convento de Religiosas de Santa Thereza. [313

Carmelitas descalças. — Este Convento é sujeito ao Ordinario.

Priora. Madre Leopoldina de Jesus Maria.

Sub-Priora. Madre Maria do Amor Divino.

Capellão effectivo. Conego Joaquim Mancio Maciel, casa contigua ao convento.

Syndico. Militão Maximo de Souza Junior, ☼ 6; ✚ 3, r. do Hospicio, 31, e Lorangeiras, 18.

Hospicio de Jerusalem. [314

RUA DE EVARISTO DA VEIGA, EM FRENTE AO QUARTEL DO CORPO POLICIAL.

(Vide o Almanak de 1857, pag. 354.)

Commissario Geral da Terra Santa, no Imperio do Brasil.

Frei Raphael Girardengo. ~

Vice-Commissario Geral.

O Padre-Mestre Fr. Bernardo Castello do Santo Sepulchro.

Syndico Geral da mesma Terra Santa.

Conde da Estrella, ✚ 2, ☼ 3; ✚ 2, ✚ 2, ✚ 3 de P., Gran-Cruz da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, e Cavalleiro da Ordem Romana do Santo Sepulchro de Jerusalem, Guarda-Roupa de Sua Magestade Fidelissima, r. S. Bento, 42, reside r. do Rio Comprido, 54.

Nos Domingos e dias de Guarda ha uma missa ás 8 horas da manhã.

Vice-Commissario da dita ordem, Fr. Bernardo Castello.
 Frei Daniel Gregório.
 Frei Luiz Sacani (ausente).
 Frei Sebastião Choehis (ausente).
 Frei Luiz Bertolini (ausente).
 Frei Salvador de S. Boa-Ventura (ausente.)

Veneravel e Episcopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Terço. [315

ADMINISTRAÇÃO DO ANNO COMPROMISSAL DE 1873 A 1874.

Summo Director Espiritual, Commissario Geral Apostolico.

D. Pedro Maria de Lacerda, Bispo desta Diocese.

Pro-Commissario.—Conego Dr. Acacio Ferraz de Abreu, ☆ 9.

Prior.—Antonio José Ferreira Alegria, r. de Theophilo Ottoni, 132.

Sub-Prior.—Julio Soares Aranha, r. do Visconde de Inhaúma, 81.

Secretario.—Manoel Teixeira de Sampaio, r. do General Camara, 214.

Thesoureiro.—Manoel José da Cruz, r. d'Alfandega, 135.

Procurador.—Joaquim da Rocha Carneiro, r. d'Alfandega, 107.

Mestre de Novicos.—Francisco Antonio Monteiro, r. da Candelaria, 23.

Definidores.—Antonio de Souza Carneiro, r. da Quitanda, 119.

Antonio Peixoto de Abreu Lima, r. da Quitanda, 117.

José Maria Gomes Braga, r. da Quitanda, 109.

Antonio Moreira de Oliveira, r. de S. Joaquim, 165.

Antonio Mendes da Silva Guimarães, r. do Hospicio, 143.

Antonio Januario da Silva, r. do Principe, 98, Cajueiros.

Manoel Joaquim de Sá, r. do Visconde de Inhaúma, 17.

José Gomes da Silva, r. do Principe, 89, Cajueiros.

Manoel José Brochado, r. d'Alfandega, 137.

Joaquim Antonio Teixeira Machado, r. da Imperatriz, 115.

Antonio da Rocha Nogueira, r. do Rosario, 133.

Antonio Luiz Gonçalves Vianna, r. da Lampadosa, 54.

Sacristão-Mór.—Paulo de Souza Alves, r. do Hospicio, 229.

Cobrador de annuaes.—Antonio Ferreira do Valle, r. da Princeza, 65, Cajueiros.

Cobrador Adjunto.—Antonio Francisco Junqueira de Campos, r. do Senhor dos Passos, 79.

Sacristães.—O official graduado Francisco Machado, r. do Senhor dos Passos, 79.

Manoel Lopes de Menezes, r. do General Pedra, 94.

Antonio da Cunha Lopes Bastos, r. do Nuncio, 4.

Leonardo José da Silva Braga, r. do Senhor dos Passos, 79.

Domingos Pinto de Oliveira, r. do Sacramento, 23.

Francisco José Monteiro, r. do Sacramento, 24.

Priora.—D. Leopoldina Ubelhart Rodrigues Lemgruber, r. Riachuelo, 41 A.

Sub-Priora.—D. Maria José da Cruz, r. d'Alfandega, 135.

Mestra de Novicas.—D. Maria Brigida de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.

Zeladora.—D. Candida Velloso da Cruz Carneiro, r. da Quitanda, 119.

Aias da SS. Virgem.—D. Herminia Lemgruber, r. do Riachuelo, 53 F.

D. Ermelinda Augusta Leite Ribeiro, r. de S. Lourenço, 4.

D. Ermelinda da Pureza Lopes, r. do Hospicio, 98.

D. Maria dos Anjos Antunes Moreira, travessa do Commercio, 18.

D. Arminda Moreira de Oliveira, r. de S. Joaquim, 165.

D. Antonia Maria de Sampaio, r. dos Voluntários da Patria, 7 B, Botafogo.

D. Joauna Theolinda Meira de Araujo Penna, r. da Quitanda, 53.

D. Violante de Andrade Bittencourt, r. do Sacramento.

- D. Joanna Basilla Rabello, r. do Ouvidor, 5.
 D. Maria Farquim de Almeida França, r. da Quitanda, 152.
 D. Emilia Dias da Conceição, praça da Constituição.
 D. Itelvina Carlota da Conceição, r. d'Alfandega, 138.
 Ha mais 12 Presidentes.

Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora das Mercês. [315 a

(ERECTA E COMPARTICIPANTE DA PROPRIEDADE DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DO PARTO.)

Agraciada com dous breves apostolicos pelo Santissimo Padre Pio VI.

Missa de Nossa Senhora das Dôres.—Aos domingos e dias santos ás 10 horas.

Missa conventual.—As 11 horas com toque de órgão e canticos sacros, com assistencia da Ordem.

Missa do Senhor Bom Jesus dos Necessitados.—As sextas-feiras ás 8 ½ horas, com toque de órgão e canticos; terço ás 7 horas da noite.

Missa pelos irmãos vivos e mortos.

Missa de S. Raymundo Nonato e de S. Pedro Nolasco e de S. João Evangelista.—Nos seus dias proprios.

Missa do anniversario do Sr. D. Pedro I, Protector desta Ordem.

Missa pela Confirmação do Sr. Bispo D. Pedro Maria de Lacerda.

Solemnidades.—Sermão nas domingos de quaresma á tarde.

O jubileu e Sagrado Lausperenne de 48 horas, que principia na segunda-feira Maior com missa cantada, sermão e procissão, ficando o Santissimo Sacramento exposto até quarta-feira de trevas, encerra-se com a mesma solemnidade. Na igreja ha sempre sacerdotes para ouvirem em confissão os fieis que se apresentarem para esse fim.

Exposição e passo na quinta-feira Santa—Passo do Senhor Morto e sermão de lagrimas na sexta-feira da Paixão — Coração e beija-mão de N. S. das Dôres no sabbado da Alleluia ás 7 horas da noite.

Missa da Resurreição no domingo de Pascoa — festa de N. S. das Mercês em Setembro— festa do Nascimento do Senhor Menino Jesus na noite de 24 de Dezembro—festa do Senhor Bom Jesus dos Necessitados no dia 12 de Fevereiro.

Pro-Commissario.—Padre-Mestre José Herculano da Costa Brito.

Capellão.—Padre Francisco Ponopoli.

ADMINISTRAÇÃO GERAL.

Commendador.—João Lopes de Menezes.

Vice-Commendador.—Antonio João da Silva Lins.

1.º Definidor.—Manoel Candido Nunes.

2.º Definidor.—João Feliciano da Silva Monteiro.

Secretario.—Mariano Osorio Esperidião.

Syndico.—Alexandre Pires da Silveira.

Procurador geral.—Laurentino Gaspar Ramos.

Mestre de Novicos.—Clementino Gomes da Silva.

Procurador de Caridade.—Cypriano Martyr das Virgens.

Ha mais 12 definidores graduados.

Vigario do Culto Divino.—Quintiliano dos Santos Theodoro da Silveira.

Seis sacristães.

Andador—Manoel Barboza dos Santos.

Escripturario.—Antonio Ferraz Rabello Junior.

Veneravel Ordem Terceira do Senhor Bom Jesus do Calvario. [315 b.

ADMINISTRAÇÃO DE 1874 A 1875.

Corretor.—Joaquim José do Rosario, r. de S. Pedro, 47.

Vice-corretor.—Dr. João Baptista dos Santos, Rosa 6, r. de S. Pedro, 125.

Syndico.—José Peixoto Braga, Christo 3 de P., r. da Imperatriz, 105.

Secretario.—João Carlos de Oliveira Rosario, Christo 2 de P., r. do Mattoso, 2.

Procurador geral.—Joaquim José Luiz de Abreu, praça do Castello, 17.

Mestre de Novicos.—Manoel Teixeira de Sampaio, largo de S. Domingos.

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia. [316.]

A Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, fundada por seu Patriarcha S. Francisco de Assis, no anno de 1221, e, installada nesta corte em 1619 por Luiz de Figueiredo e sua mulher D. Antonia Carneiro, tem no decurso de 255 annos cumprido religiosamente o fim da sua santa instituição, não só promovendo com toda a magnificencia o Culto Divino, como cuidando com todo o zelo e caridade de seus irmãos pobres e necessitados, aos quaes não só soccorre com esmolas mensaes e extraordinarias, como os trata no seu hospital, faz os enterramentos dos fallecidos e manda suffragar as suas almas.

No anno compromissal de 1872 a 1873 despendeu com elles a quantia de 101:197\$188, sendo 67:418\$600 em esmolas, 26:132\$588 com a manutenção do hospital; 1:700\$000 com os medicamentos aos que se tratarão em suas casas; 3:612\$000 com os enterramentos dos fallecidos; 2:304\$000 com as missas de suffragios por suas almas.

No mesmo anno tratarão-se no hospital 1,324 doentes, dos quaes sahirão com alta 1,191; fallecerão 75, e ficarão em tratamento 58.

A receita da Ordem importou em Rs. 307:183\$725, e a despesa em Rs. 375:789\$102, verificando-se portanto um excesso desta sobre aquella de Rs. 68:606\$377.

ADMINISTRAÇÃO DO ANNO DE 1873 A 1874.

Protectores.

SUAS Magestades Imperiaes.

Commissario.—Fr. Francisco de S. Diogo, no Convento de Santo Antonio.

Ministro.—Manoel Antonio Ayrosa, Christo 2, Rosa 5, r. do Rosario, 27.

Vice-Ministro.—Custodio Moreira Coelho, becco da Lapa.

Secretario.—Caetano Pinheiro da Fonseca, Christo 2 de P., r. Primeiro de Março, 67.

Thesoureiro.—José Marques de Carvalho, r. de S. José, 84.

Procurador geral.—Antonio da Silva Balio Porto, r. do Theatro, 15.

Mestre de Novicos.—José Joaquim Brandão dos Santos, r. do Mercado, 9.

Procurador do Hospital.—Manoel Pinto Torres Neves, Christo 2 de P., Conceição 2, r. do Theatro, 15.

Procurador da Capella e propriedades do Bairro da Prainha e dos Foros.—Antonio Joaquim Coelho da Silveira, r. Primeiro de Março, 72.

Definidores.

João Alves da Silva, Praça do Mercado.

José Gonçalves Peixoto, r. dos Ourives.

João José dos Reis Junior, r. Primeiro de Março, 68.

Antonio Alves de Azevedo, r. do Mercado, 19.

Manoel Salgado Zenha, Rosa 5; Conceição 2, r. Primeiro de Março, 72.

Diogo Duarte Silva, r. da Constituição, 25.

Francisco de Figueiredo, r. d'Alfandega, 69.

Alexandre José Corrêa Villar, r. de S. Pedro, 94.

Domingos de Castro Peixoto, r. do Senador Euzebio, 34.

Antonio José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 124.

João Durão Annaes, r. do Ovidor, 60.

Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, Christo 2, Rosa 4, r. d'Alfandega, 30.

Vigario do Culto Divino.

Antonio Maria Vellez, praça da Constituição, 50.

Sacristães.

Manoel José Vieira Pinto, largo da Carioca. João Manoel Pomar, r. d'Ajuda, 37.

Manoel Antonio de Brito Abreu, r. Sete de Setembro, 48. Francisco Marinho Bastos, r. da Cand., 18 A.

Antonio Leite Ribeiro, r. do Hospicio, 21 A. Jacintho Bernardo Miguel Cancellor, r. d'Alfandega, 334.

Ministra.—A Sra. Baroneza da Lagôa D. Carolina, r. Primeiro de Março, 25.

Vice Ministra.—A Sra. D. Maria Amelia de Castro Coelho, becco da Lapa.

Mestra de Novicos.—A Sra. D. Rita da Fonseca Brandão dos Santos, r. do Mercado, 9.

Vigaria do Culto Divino.—A Sra. D. Carolina Leopoldina Rodrigues Guimarães, r. Primeiro de Março, 22.

Vigaria da Capella de S. Francisco do bairro da Prainha.—A Sra. D. Adelaide Augusta Pinto de Miranda, r. de Theophilo Ottoni, 13.

Zeladoras.

As Sras.:

- D. Felippa Maria do Valle, r. do Theatro, 31.
 D. Antonia da Conceição Porto, r. de S. Pedro, 34 (Netheroy).
 D. Thereza Jacintha de Jesus Nogueira, largo de S. Francisco da Prainha, 2.
 D. Olympia de Sant'Anna Lopes.
 D. Germana Candida da Luz, r. d'Alfandega, 43.
 D. Thomazia Alexandrina de Siqueira.
 D. Rita Marques Zenha, r. Primeiro de Março, 72.
 D. Anna Carolina Borges Machado, r. da Candelaria, 18 A.
 D. Angelica de Almeida Porto.
 D. Emilia Maria do Amaral Santos, r. d'Alfandega, 2.
 D. Rosa Pinheiro de Andrada Almada, r. d'Alfandega, 30.
 D. Maria Eulalia Torres Neves, r. do Theatro, 15.

IGREJA.

Sacristão.—Torquato dos Santos Figueiredo, no edificio junto á igreja.

1º *Andador.*—Joaquim de Castro Teixeira, r. da Saude, 73.

2º *Andador.*—Luiz Antonio do Carmo, largo da Carioca, 5.

HOSPITAL.

Corretor. — Manoel Antonio Ayrosa, Christo 3, Rosa 5, r. do Rosario, 37.

Procurador. — Manoel Pinto Torres Neves, Chr. 2 de P., Conceição 2, r. do Theatro, 15.

Administrador. — Dr. José Antonio da Cunha, no mesmo edificio.

Capellão. — Firmino Fortunato de Souza Leite, idem.

Pharmaceutico interino. — Achilles Fortunato Antonio Simiães.

Facultativos.

Dr. Albino Moreira da Costa Lima, Christo 3, Rosa 5; Conceição 3, r. Primeiro de Março, 16, e Sacramento, 12.

Dr. Luiz da Silva Brandão, r. Larga de S. Joaquim, 182, e Primeiro de Março, 10.

Dr. José Henrique de Medeiros, r. da Quitanda, 45.

Dr. Manoel da Gama Lobo, r. Primeiro de Março, 89, e r. do Silva Manoel, 7.

Dr. Augusto José Pereira das Neves (externo), r. do Livramento, 92.

Pharmaceutico.

Enfermeiros.—Antonio Joaquim Cabral Junior.

Romulo de Magalhães.

Joaquim Gonçalves da Silva.

Manoel Joaquim Gonçalves.

Porteiro.—Manoel Fernandes Barboza.

CAPELLA DE S. FRANCISCO DO BAIRRO DA PRAINHA.

Procurador.—Antonio Joaquim Coelho da Silveira, r. Primeiro de Março, 72.

Vigaria.—D. Adelaide Augusta Pinto de Miranda, r. de Theophilo Ottoni, 13.

Capellães.—Padre Manoel Thomaz dos Santos, r. da Princeza, 106 (Cajueiros).

Padre-Mestre Dr. Antonio Maria Chaves e Mello.

Sacristão.—Luiz de Castro Teixeira, Adro da Capella, 1.

SECRETARIA.

1º *Escripturario.*—Joaquim Bernardo Leal, Rosa 5, Andarahy Grande.

Ajudante do mesmo.—Joaquim José Pereira Codeço, r. dos Ourives, 30.

2º *Escripturario.*—Manoel Jorge Pereira Cabral, Netheroy.

Continuo.—José Maria da Fonseca, largo da Carioca, 5.

CEMITERIO.

Encarregado do cemiterio e apontador das obras.—José Soares da Rocha, no mesmo cemiterio.

Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo. [317]

ANNO ADMINISTRATIVO DE 1873 a 1874..

Protector-perpetuo.

S. M. I. O SR. D. PEDRO II.

ADMINISTRAÇÃO GERAL.

Prior.

Joaquim José Rodrigues Guimarães, R. 5; Ch. 2 de P., Conc. 2, r. Primeiro de Março, 22.

Sub-prior.

Barão do Rio Bonito, Christo 2, Rosa 5, r. da Real Grandeza.

Secretario.

Manoel José da Fonseca, r. do Rosario, 112.

Thesoureiro.

José Manoel Coelho da Rocha, r. de S. Pedro, 67.

Procurador geral.

Manoel Balthazar Alves Costa, r. da Quitanda, 24.

Mestre de Novços.

Antonio Ignacio Pereira, r. da Quitanda, 35.

Definidores.

Antonio Marques de Oliveira, r. do Ouvidor, 40.

Pedro de Azevedo Souza Filho, r. do Visconde de Inhaúma, 3.

Antonio dos Santos Theodoro de Souza, r. do Hospicio, 238.

José Joaquim Teixeira Valença, r. Primeiro de Março, 123.

Vicente dos Santos Simões, r. de D. Manoel, 26.

Antonio Francisco Goulart, r. do Mattoso, 11.

João José Alves Costa, largo da Carioca, 16.

Dr. Camillo José Pereira de Faro, r. Primeiro de Março, 31.

Ignacio João da Silva Porto, r. de S. Pedro, 7.

Vicente Alves do Soccorro, r. Municipal, 10.

João Antonio Gonçalves Liberal, Rosa 6; Christo 2 de P., Primeiro de Março, 26.

José Joaquim Teixeira, Itapuca, Nictheroy.

Vigario.

Benjamim de Andrade Carvalho, r. do Rosario, 12.

Sacristães.

André Gonçalves de Oliveira, r. da Quitanda, 46.

Antonio da Costa Brandão, r. do Rosario, 6.

Domingos José da Fonseca, r. Primeiro de Março, 26.

Manoel de Oliveira Souza Mello, r. da Quitanda, 116.

Thomaz Alves de Carvalho Bastos, r. do Hospicio, 56.

João da Fonseca Costa Braga, r. do Hospicio, 22.

Joaquim Lourenço de Almeida, r. de D. Manoel, 20 A.

Agostinho José Gonçalves Pereira Junior, r. Primeiro de Março, 65.

Priora.

D. Carolina de Menezes Fróes Rodrigues Guimarães, r. Primeiro de Março, 22.

Sub-Priora.—Baroneza do Rio Bonito, r. da Real Grandeza.*Mestra de Novças.*—D. Luiza Carlota Dias Pereira, r. da Quitanda, 35.*Vigaria da Ordem.*—D. Maria Francisca de Castro Costa, r. do Carmo, 59.*Vigaria do Hospital.*—D. Hygina De-Simoni Figueiredo, r. da Constituição, 6.*Zeladoras.*

D. Clara Augusta de Bulhões, r. da Bella Vista, 51.

D. Francisca Adelaide de Castro Guimarães, r. do Rosario, 78.

D. Maria Rosalina dos Santos Faro, r. de S. José, 51.

- D. Marianna Darriguo Faro, r. de S. Bento, 32.
 D. Elisa da Cunha Fonseca, r. do Rosario, 112.
 D. Rosa Serzedello Goulart, r. do Mattoso, 11.
 D. Luiza Machado Pereira de Sampaio, r. do Bispo.
 D. Marianna da Conceição Serzedello, r. do Ouvidor, 39 A.
 D. Carlota Faria da Silva Porto, r. de S. Pedro, 7.
 D. Julia Amalia da Cunha Soccorro, r. Municipal, 10.
 D. Francisca de Carvalho e Silva, r. de S. Joaquim, 183 A.
 D. Carolina Augusta da Rocha e Souza, r. Primeiro de Março, 43.

REPARTIÇÃO DO HOSPITAL.

- Enfermeiro-mór.*—O actual Prior, Joaquim José Rodrigues Guimarães, R. 5; Ch. 2 de P., Conc. 2, r. Primeiro de Março, 22.
Escrivão.—O Definidor Antonio Marques de Oliveira, r. do Ouvidor, 40.
Thesoureiro.—O Definidor Pedro de Azevedo Souza Filho, r. do Visconde de Inhaúma, 3.
Procurador.—O Definidor Antonio dos Santos Theodoro de Souza, r. do Hospicio, 238.
Cobrador de sóros.—O Definidor José Joaquim Teixeira Valença, r. Primeiro de Março, 123.
Mordomos.—Serve em cada mez um dos Definidores, tendo por adjunto um irmão de sua escolha, approvado pelo irmão Secretario.
Enfermeira-mór.—A Priora actual, D. Carolina de Menezes Fróes Rodrigues Guimarães, r. Primeiro de Março, 22.
Vigaria.—D. Hygina De-Simoni Figueiredo, r. da Constituição, 63.
Cirurgião effectivo.—Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, r. do Costa, 47.
Medico effectivo.—Dr. João Baptista dos Santos, r. do Visconde de Inhaúma, 76.
Medico Homœopatha.—Dr. Americo Hippolyto Ewerton de Almeida, r. da Quitanda, 133.
Administrador.—Padre Albino Pinto Ferreira, no hospital.
Capellão.—Padre Albino Pinto Ferreira, no hospital.
Enfermeiro de cirurgia.—José Lopes de Aguiar, no hospital.
Enfermeiro de medicina.—Francisco Miguel de Carvalho, no hospital.
Porteiro—José Antonio da Costa e Sá, no hospital.
 Ha mais 1 hortelão, 1 cozinheiro, 1 copeiro, 11 serventes livres ao serviço do hospital.

IGREJA.

- 1º Andador.—Capitão João José da Silva, Ch. 3, R 6, praça da Constituição, 83.
 2º Dito.—Daniel Antonio Vieira, r. da Constituição, 15.
Ajudante dos ditos.—Ernesto Francisco Lopes, praça da Constituição, 83.
Sacristão effectivo.—José Miguel da Fonseca, r. de S. José, 54.

SECRETARIA.

- 1º Escripturario.—J. J. Pinto de Lima.
 2º Dito.—Antonio José Leite de Magalhães.
Agente Judicial.—Capitão João José da Silva, Ch. 3, R. 6, praça da Constituição, 83

REPARTIÇÃO FUNERARIA.

- Administração geral.*—O Irmão Procurador Geral, Manoel Balthazar Alves Costa, r. da Quitanda, 24.
Encarregado da Repartição.—O 1º Andador Capitão João José da Silva, Ch. 3, R. 6.
Administração do cemiterio.—José Eduardo de Almeida.

Nota.—A Igreja da ordem é situada á rua Primeiro de Março junto á Imperial Capella. A secretaria acha-se no mesmo edificio, com entrada pela rua do Carino, e funciona das 9 até ás 3 horas da tarde.

O hospital é á rua do Riachuelo n. 19, e pôde ser visitado aos domingos e quartas-feiras das 3 ás 5 horas da tarde. Celebra-se alli missa todos os dias para os enfermos e aos domingos para o publico, ás 10 horas.

O cemiterio é á praia de S. Christovão, abre-se ás 6 horas da manhã e fecha-se ás 6 horas da tarde. Está franco sempre á visitação publica.

Os beneficios que a Ordem prestou a seus irmãos e irmãs pobres no ultimo anno forão os seguintes:

Pensões mensaes	37:137\$000
Extraordinarias	1:928\$000
Sustento dos enfermos no hospital	31:905\$890
Medicamentos	5:148\$970
Enterros de irmãos	3:290\$500
Suffragios	3:592\$000
	83:002\$360

Durante os ultimos 61 annos, desde 1813 até 1873, com o tratamento dos irmãos enfermos no hospital, suffragios, enterros e pensões, 1.081:003\$215.

A Ordem admittê a profissão da sua santa regra as pessoas que pela Mesa fôrem julgadas dignas de lhe pertencer, mediante a joia de 85\$000.

O ARCHIVO HISTORICO DA VENERAVEL ORDEM, publicação ultimamente feita pelo prestimoso Irmão ex-secretario Bento José Barboza Serzedello, Conceição 2, obtem-se na Secretaria pela modica retribuição de 10\$000, sendo o fiel transumpto e da vida da Ordem e suas diversas repartições, desde 1648, em que foi creada, até 1872.

Veneravel Ordem Terceira da Immaculada Conceição. [317 a

ADMINISTRAÇÃO DE 1874—1875.

Ministro.—Coronel Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, 3, r. do Passeio, 5.

Vice-ministro.—Manoel Ignacio de Oliveira Costa, r. do Mercado, 56.

Secretario.—João Feliciano Dias da Costa, r. do General Camara, 164.

Syndico.—Francisco Antonio de Araujo, 6, r. dos Andradas, 147.

Procurador Geral.—João Vieira da Costa, r. d'Alfandega, 113.

Mestre de Noviços.—José Henrique de Castro Gomes, r. de S. Joaquim, 79.

Procurador do Asylo.—Antonio Januario da Silva, r. do Principe, 56, Cajueiros.

Vigario.—Albino Ferreira de Oliveira.

Ministra.—D. Catharina Sayão Lobato Bulhões Carvalho, r. do Passeio, 5.

Vice-ministra.—D. Joanna Pereira de Castro e Costa.

Mestra.—D. Maria Justina Dias Guerra.

N. B.—Ha mais 12 definidores, 2 cobradores, 8 sacristães, 7 presidentes e 12 zeladores.

Imperial Irmandade do Senhor dos Passos. [318

PROTECTOR PERPETUO, S. M. O IMPERADOR.

Provedor.—Senador José Thomaz Nabuco d'Araujo, 1, 5, r. da Quitanda, 53.

Secretario.—Conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego, 5; Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, r. do Cattete, 7.

Thesoureiro.—Joaquim José Rodrigues Guimarães, 5; 2, 2 de P., Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. Primeiro de Março, 22.

Procurador.—Dr. Lopo Diniz Cordeiro, 2, 3 de P., r. do Cattete, 70.

Directores de Capella.

Duque de Caxias, P. I. 1, 1 effectivo, 1, 1, etc., r. do Andarahy, 10.

Conde da Estrella, 2, 3; 2, 2, 3 de P., Gran-Cruz da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, e Cavalleiro da Ordem Romana do Santo Sepulchro, Guarda-Roupa de S. M. Fidelissima, r. de S. Bento, 12, e Rio Comprido, 54.

Barão de Angra 2, 2, 4, G. I., 9, r. da Lapa, 33, e Arsenal da Marinha.

Visconde de Itamaraty, 2, 4, r. Larga de S. Joaquim, 170.

Barão de S. Clemente, 2, r. Municipal, 20.

Barão da Gávea, 2, 2, 3, B. O., r. do Principe, 22, Cajueiros.

Visconde de Inhomerim, 2, r. do Marquez de Abrantes, 10.

José Machado Coelho, 5, r. de S. Pedro, 49, e Cosme Velho, 4.

Francisco Alves Malveiro.

Veador José Machado Coelho de Castro, 2, 4; 2, r. do Bispo, DDDD.

Tem 38 Conselheiros de Mesa.

Andador, Camillo Joaquim da Silva Veiga, r. de S. José, 25, sobrado.

Confraria dos Gloriosos Martyres S. Gonçalo Garcia e S. Jorge. [319

ADMINISTRAÇÃO EM EXERCICIO NO ANNO COMPROMISSAL DE 1873—1874.

Ministro.—Domingos Machado Monteiro.

Vice-ministro.—Joaquim Maria de Souza, 3, 5.

Secretario.—João Victor Lomba.
Syndico.—Sebastião de Jesus da Silva Araujo.
Procurador Geral.—Albino Ferreira Nunes.
Mestre de Novicos.—Gullherme Pedro Dias.
Vigario do Culto Divino.—José Manoel de Sant'Anna.

Definidores.

Dr. Joaquim Hor Meyll Alvares.	Major José Mendes da Costa.
Joaquim Antonio Teixeira Machado, ⚔ 3.	José Francisco de Macedo.
José Peixoto Braga.	Dr. José Feliciano de Moraes Costa.
Joaquim Ferreira Lopes Sobrinho.	Antonio Alves da Cruz.
Duarte Caetano do Carmo.	Major Antonio José de Souza e Almeida.
João Teixeira Alves Bastos.	General José Maria da Silva Bittancourt.
Dr. Peregrino José Freire, ⚔ 3, ⚔ 4; ⚔ 3.	Antonio Joaquim Ribeiro, ⚔ 3.
Barão de Pirassinunga, ⚔ 2, ⚔ 5, etc.	

Ministra.—D. Anastacia Ubelhart Rodrigues.
Vice-ministra.—D. Francisca Thomazia de Andrade Maia.
Mestra de Novicos.—Baroneza de Pirassinunga.
Vigaria do Culto Divino.—D. Anna Clara de Moraes Costa.
 Ha mais 8 zeladoras e 2 cobradores.

Confraria de Nossa Senhora das Dôres da Candelaria. [319 a

ADMINISTRAÇÃO DE 1873—1874.

Juiz.—Joaquim José Rodrigues Guimarães, ⚔ 5; ⚔ 2, ⚔ 2 de P., r. Prim. de Março, 22.
Escrivão.—Bernardo Gonçalves de Mello Guimarães, r. da Candelaria, 27.
Thesoureiro.—Manoel Joaquim Pereira da Silva, r. do General Camara, 26.
Procurador.—José Maria Gomes Braga, r. da Quitanda, 109.
Mesarios.—José Joaquim Teixeira de Valença, r. Primeiro de Março, 123.
 João Mendes Guimarães, r. Primeiro de Março.
 José Alves da Rocha, r. do Visc. de Inhaúma, 87.
 Manoel Ferreira dos Santos Lima, praça de D. Pedro 1, 35.
 Constantino Daniel Barboza, r. Theophilo Ottoni, 45.
 José Raphael de Azevedo, r. do General Camara, 15.
 João José de Araujo Lopes, r. da Quitanda, 63.
 José Maria Rodrigues Moreira, r. do Hospicio, 42.
 João Carlos Eugenio da Silva Ruella, r. da Prainha, 76.
 Antonio Joaquim de Barros Tinoco, r. de S. Pedro, 11.
 João Thomé da Silva, ⚔ 2 de P., r. da Quitanda, 171.
 Augusto Gomes Ferreira, r. Primeiro de Março, 121.

Devoção do Senhor Bom Jesus dos Perdões, na Igreja do Hospital Militar. [320

(As sextas-feiras, missa ás 8 horas, com ladainhas e canticos religiosos á noite. Aos Domingos e dias santificados missa ás 10 horas.)

ADMINISTRAÇÃO.

PROTECTORES PERPETUOS, SS. MM. II.

Provedor. — Dr. Claudio Velho da Motta Maia, r. da Misericordia, 35.
Vice-Provedor.— Joaquim José Luiz de Abreu, r. da Candelaria, 15.
Secretario.— João Francisco de Magalhães, Forte do Castello.
Thesoureiro.— José Maria de Mendonça, ladeira do Seminario, 33 B.
Procurador.— José Francisco Ferreira Junior.
Director de Capella.— Bento José Antunes Pereira, r. da Guarda-Velha, 40.
Provedora.— D. Maria Izabel Velho da Motta Maia, r. da Misericordia, 35.
Vice-Provedora.— D. Luiza dos Santos Lizaur, r. de S. José, 26.
Capellão.— Tenente Padre Cassiano Coriolano Colonia, no Hospital.
 Os outros fôrão reeleitos e continuão.

Imperial Irmandade da Santa Cruz dos Militares. [321

PROTECTOR, S. M. O IMPERADOR.

ADMINISTRAÇÃO DO ANNO COMPROMISSAL DE 1873 A 1874.

Provedor.—Tenente-General Visconde de Santa Thereza, † 1, ✱ 2, ✱ 3, ☆ 7 e 9, passador de ouro, r. do General Polydoro, 14 D.

Vice-Provedor.—Marechal de Campo, Bacharel Antonio Nunes de Aguiar, † 2, ✱ 3, r. do Imperador, 12.

Escrivão.—Tenente-Coronel Dr. Antonio José do Amaral, † 3, † 3, ✱ 5, Ⓐ M. C., ☆ 4, de ouro.

Thesoureiro.—Coronel João Antonio de Oliveira Valporto, ✱ 3, ✱ 3, † 3, † 3, Ⓐ M. C., quartel do campo d'Acclamação.

Procurador.—Major Carlos Frederico de Lima, † 3, Ⓞ U., r. de S. Lourenço, 16.

Promotor.—Cirurgião-mór de Brigada Manoel José de Oliveira.

Irmão de Capella.—Coronel Justiniano Sabino da Rocha, ✱ 3, ✱ 4, Ⓞ U., ☆ 7 e 9, quartel do campo d'Acclamação.

Irmãos de Mesa.—Brigadeiro Francisco Antonio Raposo, † 2, ✱ 2, † 4, r. da Feira, 22, S. Christovão.

Coronel Severiano Martins da Fonseca, † 3, † 3, ✱ 5, Ⓞ U. de prata, quartel do largo de Moura.

Cirurgião-mór de Divisão José Muniz Cordeiro Gitalhy, † 3, † 3, ✱ 4, ☆ 7 e 9.

Major Carlos Frederico da Rocha.

Capitão Cornelio Carneiro de Barros e Azevedo.

Capitão Luiz Felipe de Souza Rego.

Capitão Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos, † 3, ✱ 6, Ⓞ U. de prata.

1º Tenente Carlos de Oliveira Soares.

EMPREGADOS.

Capellão. Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, † 2, Mosteiro de S. Bento.

Escripturario. Major José Constantino Lobo Botelho, campo d'Acclamação, 87.

Andador. Roberto Raphael da Rocha Hirson, r. da Misericórdia, 114, 2º andar.

1º *Sacristão.* Antonio Francisco de Oliveira Cruz, na Igreja.

2º *Dito.* João Duarte dos Santos, idem.

Em todas as quintas-feiras uteis, e sendo feriados no primeiro dia desimpedido que se seguir, das 5 ás 7 horas da tarde, se acharão no Consistorio da Igreja os Irmãos Escrivão e Procurador, não só para receberem as joias e mensalidades dos Irmãos que as pretenderem pagar, como também para ministrarem quaesquer esclarecimentos que fôrem solicitados, ácerca de objectos relativos á Irmandade.

Irmandade de Nossa Senhora das Neves que se venera em sua capella na praça das Neves em Paula Mattos. [322

ADMINISTRAÇÃO DE 1873 A 1874.

Provedor.—Antonio de Freitas Guimarães, r. da Quitanda, 136 A.

Vice-Provedor.—Major Diogo Manoel Gaspar, r. do Paraíso, 14.

Secretario.—Dr. Francisco de Paula e Silva, r. do Paraíso, 14.

Thesoureiro.—Antonio Maria de Paula Ramos, Praça do Mercado, 50 e 51.

Procurador.—Claudino Antonio Gonçalves, r. do General Camara, 132.

Director de Capella.—Jacintho Pinto de Lima, r. das Flôres, 32.

Veneravel Irmandade do Principe dos Apostolos S. Pedro. [323]

ANNO COMPROMISSAL DE 1873 A 1874.

- Provedor.* — O Sr. Bispo Capellão-Mór, Palacio da Conceição.
- Vice-provedor.* — Conego José Gonçalves Ferreira, R^{h} 3; Commendador da Ordem do Santo Sepulchro de Nosso Senhor Jesus Christo de Jerusalém, r. Nova do Ouvidor, 16.
- Directores.* — Monsenhor Bernardo Lyra da Silva, R^{h} 2, praia de S. Christovão, 1 A.
Vigario Luiz Antonio Escobar de Araujo, R^{h} 3, praça de D. Pedro I, 75 C.
- Secretario.* — Padre-Mestre José Herculano da Costa Brito, r. do Costa, 63.
- Thesoureiro da Irmandade.* — Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, R^{h} 2, Mosteiro de S. Bento.
- Procurador da dita.* — Padre Manoel Marques de Gouvêa, r. de Paula Mattos.
- Thesoureiro do Património do Côro.* — Conego José Lyra da Silva, pr. de S. Christ., 1 A.
- Procurador do dito.* — Padre Simeão José de Nazareth, r. de Catumby.
- Thesoureiro do Património dos clérigos pobres.* — Monsenhor Dr. João Onofre de Souza Breves, r. do Engenho Novo.
- Procurador do dito.* — Padre José Antonio Rodrigues, Mosteiro de S. Bento e r. de S. Lourenço, 22.
- Definidores.* — Padre Manoel Dias do Couto Guimarães, r. d'Alfandega, 74.
Padre Manoel José Vianna, Seminario do Rio Comprido.
Padre-Mestre Fr. Saturnino de Santa Clara Antunes de Abreu, Most. de S. Bento.
Padre-Mestre Fr. Bento da Trindade Cortez, Mosteiro de S. Bento.
Padre João Pires de Amorim, Collegio de Pedro II.
Conego José Joaquim da Fonseca Lima, R^{h} 2, R^{h} 5, Collegio de Pedro II.
Conego Dr. Manoel da Costa Honorato, R^{h} 9, r. d'Assembléa, 20, 2º andar.
Padre-Mestre D. Abbade Fr. Manoel de S. Caetano Pinto, Mosteiro de S. Bento.
Padre Durval Martins Bastos, r. de Evaristo da Veiga, 64.
Padre José Caetano de Souza França, r. Nova do Principe, 22.
Irmão secular Joaquim José Gonçalves Ferreira, R^{h} 6, r. do V. de Inhaúma, 24.
Irmão secular João Lopes de Menezes, r. Larga de S. Joaquim, 161.
- Sacristão-mór.* — José Joaquim de Araujo Braga, r. de S. Pedro, junto á igreja.
- Andador.* — Gaspar José Alves Velloso.

COLLEGIADA DE S. PEDRO.

- Presidente.* — Padre-Mestre Antonio Romualdo de Oliveira Jacques, r. do Rezende, 99.
- Vigario do côro.* — Padre Francisco Antonio Bandeira de Mello, r. de Silva Manoel, 14.
- Prioste.* — Padre Durval Martins Bastos, r. de Evaristo da Veiga, 64.
- Mestre de ceremonias.* — Padre-Mestre Bernardo Antonio Machado, r. do Hosp., 249.
- Capellães.* — Padre Polycarpo Antonio da Silva, impossibilitado no Hospicio D. Pedro II.
Padre-Mestre José Herculano da Costa Brito, r. do Costa, 63.
Padre Antonio José de Gouvêa, r. do Senado, 135.
Padre José Maria Vieira da Rocha, travessa das Saudades, 16.
Padre Januario José de Oliveira Rosa, r. do Cotovello, 35, 1º andar.
Padre Macario Cesar de Alexandria e Souza, Mosteiro de S. Bento.
Padre Bernardo José Camêllo, r. d'Alfandega, 316.
Padre Manoel Luiz Coimbra, r. do Lavradio, 130.
- Economista.* — Padre José Rodrigues de Oliveira Vereza (no impedimento do Rev. Padre Polycarpo), r. de Santa Thereza, 42.
- Organista.* — Maestro Henrique Alves de Mesquita, r. do Senado, 81.
- Sacristas.* — José Woldenburg dos Santos Colona, r. do General Caldwell, 83 A.
João Pedro Bello de Andrade Junior, r. da Carioca, 27.
Edmundo Rodrigues Chaves, r. dos Andradas.

Irmandade do SS. Sacramento da antiga Sé desta Corte. [324]

PROTECTOR PERPETUO

S. M. O IMPERADOR O SENHOR D. PEDRO II.

Provedor.—Dr. Miguel da Silva Vieira Braga, r. de Santa Christina, 10 B.*Vice-Provedor.*—Joaquim José Barboza, r. dos Ourives, 129.*Secretario.*—Major José Mendes da Costa, 3, 5, r. do Haddock Lobo, 25 A.*Thesoureiro.*—Caetano José Cardoso, r. dos Andradas, 133.*Procurador.*—Hippolyto Candido de Assis Araujo, r. do Bispo, 3.*Procurador das obras.*—Franc. Joaq. Bethencourt da Silva, 3, 4, r. de S. Joaquim, 66.*Cobrador.*—Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria, 21, e r. da Constituição, 54.*Director do Culto Divino.*—João Lopes de Menezes, r. do Regente, 64.

Irmandade do SS. Sacramento da Candelaria. [325]

Esta Irmandade foi erecta regularmente no anno de 1669. É administradora do Côro desta Freguezia desde 1721, em que foi fundada. Administra a Repartição da Caridade desde 1738, em que foi creada, e o Hospital dos Lazaros, desde 1763. É fundadora da nova Igreja Matriz, começada em 6 de Junho de 1775, e ainda não concluida.

ADMINISTRAÇÃO DO ANNO DE 1873 A 1874.

Provedor.—Francisco José Gonçalves Agia, 2, r. do Ouvidor, 85.*Escrivão.*—Caetano Pinheiro da Fonseca, 2 de P., r. Primeiro de Março, 69.*Procurador.*—Antonio José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 124.*Thesoureiro.*—Francisco Peixoto de Castro, r. do Rosario, 77.*Dito do Côro.*—Joaquim José Duarte, r. de Theophilo Ottoni, 79.*Dito da Caridade.*—Antonio Alves de Azevedo, r. do Mercado, 19.*Mesarios.*

Conselheiro Paulino José Soares de Souza, r. d'Alfandega, 52.

Padre João Manoel de Carvalho, r. da Candelaria, 27.

Claudio José da Silva, r. Larga de S. Joaquim, 183 A.

José Ignacio da Rocha, r. Primeiro de Março, 139.

Joaquim José Gonçalves, r. da Candelaria, 23.

Manoel Godinho da Costa Negraes, r. de Theophilo Ottoni, 12.

Francisco Sebastião Moreira de Carvalho, r. do General Camara, 105.

João Barboza Braga, r. Primeiro de Março, 60.

Manoel Antonio de Carvalho Bastos, r. de S. Pedro, 2 B.

Avelino Coelho da Costa, r. da Quitanda, 126.

Claudio Antonio Gonçalves, r. do General Camara, 130.

Domingos de Castro Peixoto, r. do Senador Euzebio, 34.

José Antonio de Almeida Braga, r. do Visconde de Itaborahy, 17.

José Antonio de Sampaio, r. da Candelaria, 18.

Bernardo Ribeiro de Magalhães Bastos, r. do General Camara, 17.

Manoel Gomes Franqueira, r. da Quitanda, 120.

EMPREGADOS DA SECRETARIA.

Guarda-Livros.—Fernando Antonio Pinto de Miranda, r. do Passeio, 21 A.*Ajudante.*—José Victorino de Souza, r. do Hospicio, 238.

EMPREGADOS DA IGREJA.

Andador.—José Caetano Martins, reside na Igreja.*Ajudante.*—João José de Cerqueira Casanova, reside na Igreja.

Irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. Christovão. [326

ADMINISTRAÇÃO DE 1873 A 1874.

Provedor.— José Maria Teixeira de Azevedo, r. Primeiro de Março, 66, e praia das Palmeiras.*Vice-provedor.*— Julio Augusto Serpa, travessa das Flores, 22, S. Christovão.*Secretario.*— José Augusto da Fonseca Ramos, r. Bella de S. João, 7 C.*Thesoureiro.*— Antonio Estevão Marques de Castro, praia do Cajú.*Procurador.*— Antonio Teixeira Passos Sobrinho, praia de S. Christovão, 37.*Zelador do culto.*— Joaquim Lyra da Silva, praia de S. Christovão, 1.*Andador.*— João Ribeiro das Neves e Silva, r. Vinte e Cinco de Março, 2.**Irmandade do SS. Sacramento, Santo Antonio dos Pobres e Nossa Senhora dos Prazeres. [327**

ADMINISTRAÇÃO DE 1873 A 1874.

Provedor.—Dr. José Pereira Rego Filho, 3, 6; 2, r. do Laviadio, 118.*Vice-Provedor.*—Dr. Honorio Augusto Ribeiro, 6; 3, r. dos Arcos, 26.*Secretario.*—Claudio Manoel Ribeiro, 6, r. do Rezende, 37.*Thesoureiro.*—Antonio Maria Teixeira, 6, r. do Lavradio, 63.*Procurador.*—José Joaquim Romano Meirelles, 6, r. do Riachuelo, 13.*Vigario do culto.*—José Joaquim da Costa, r. do Rezende, 55.*Provedora.*—D. Izabel Augusta da Silva Queiroz Barboza d'Oliveira, r. dos Inval., 78.*Vigaria do culto.*—D. Constança Gabriella de Oliveira Menezes, r. do Rezende, 16.*Mesarios.*—Conego Quintiliano José do Amaral, 3, travessa do Senado, 6.

Desemb. Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, 2, etc., r. do Rezende, 16.

Domingos Honorio Maleval, r. do Lavradio, 156.

Benjamim W. Moss, r. da Saude, 210 e 212, e r. dos Voluntarios da Patria, 66.

Joaquim Lourenço de Castro e Silva, r. do Cattete, 79.

Francisco Marques Perdigão Malheiro, r. do Principe dos Cajueiros, 35 A.

Major Luiz Henrique de Oliveira Ewbank, 3, 4, © U., praia do Botafogo, 110.

Claudio José da Silva Jnnior, r. d'Alfandega, 116.

Major Alfredo Deocleciano da Silva Tavares, campo d'Acclamação, 55.

Antonio José Pinto Peres, r. d'Alfandega, 212.

Manoel Marcos Fontes do Castello, r. da Imperatriz, 42.

João Manoel de Azevedo Côte-Real, r. dos Arcos, 29.

Lourenço Joaquim de Vasconcellos, r. da Imperatriz, 99.

Capitão José Gomes da Silva Faria, r. do Senado, 37.

Major Luiz José de Carvalho, 3, 6, r. de Silva Manoel, 25 A.

Carlos Pereira Rego, r. do Visconde do Rio Branco, 26.

Antonio Bruno de Oliveira, beccô dos Carmelitas, 3.

Antonio Carvalho de Oliveira Guimarães, r. da Lampadosa, 92.

Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.

João Luiz da Silva, r. da Misericordia, 40.

Irmandade do SS. Sacramento da Freguezia de Nossa Senhora da Gloria. [327 a

PROTECTOR PERPETUO, SUA Magestade o Imperador.

Provedor.—Barão de S. Francisco Filho, 4; 2 de P., r. Primeiro de Março, 100.*Vice-Provedor.*—Dr. Lopo Diniz Cordeiro, 2, 3 de P., r. do Cattete, 70.*Secretario.*—Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade, 3, 5; 2 de P., praia do Flamengo, 22.*Thesoureiro.*—José Baptista Martins de Souza Castellões, r. do Ouvidor, 116.*Procurador.*—Vigario Joaquim José da Costa Guimarães, r. de Carvalho de Sá, 1.

Ha mais 12 mesarios.

Andador.—Francisco de Paula de Souza Ferreira.

Irmandade do SS. Sacramento da Freguezia do Engenho-Velho [328]

Provedor.—Visconde de Tocantins, ₪ 2, ₪ 3; ₪ 2, etc., r. de S. Christovão, 83.

Provedora.—Viscondessa de Tocantins, r. de S. Christovão, 83.

Vice-Provedor.—Barão do Andarahy, ₪ 5, r. do Conde de Bomfim, 53.

Vice-Provedora.—Baroneza do Andarahy, r. do Conde de Bomfim, 53.

Secretario.—Dr. Francisco Fernandes Padilha, r. de S. Francisco Xavier, 10.

Thesoureiro.—Felix Joaquim dos Santos Cassão, r. da Quitanda, 173, e r. do Conde de Bomfim, 30 G.

Procurador.—Capitão Antonio da Cruz Rangel, r. do Conde de Bomfim, 30.

Procurador das obras.—Tenente-Coronel Carlos Martins Pinto de Brito, ₪ 3, ₪ 6, r. do Haddock Lobo, 25.

Ha mais 12 mesarios e 12 zeladoras.

Devoção de Nossa Senhora da Conceição, erecta na Igreja de S. Ignacio de Loyola. [329]

Esta Devoção foi instituida no dia 8 de Dezembro de 1838, na casa da Sra. D. Thereza Cecilia de Amorim Moura; reorganizada no dia 26 de Outubro de 1862; e estabelecida na Igreja acima, no dia 2 de Julho de 1869.

Por Aviso do Ministerio da Guerra, de 18 de Abril de 1868, ficou a Devoção autorisada a erigir o seu altar; e por despacho do Sr. Governador do Bispado, de 15 de Dezembro de 1868, foi permittido á Devoção o uso de missas.

Todos os sabbados, ás 8 horas da manhã, tem lugar no altar da Devoção uma missa em louvor á SS. Virgem.

Protectores—D. Thereza Cecilia de Amorim Moura, ladeira da Misericordia, 2.

Conego Francisco Xavier Pinheiro, r. do Conde d'Eu, 229.

Padre-Mestre Dr. José Maria da Trindade, r. de Santo Antonio 7 (em S. Christovão).

Padre-Mestre Manoel Marques de Gouvêa, r. Nova de S. Pedro, 28.

Provedor.—Joaquim José Luiz de Abreu, r. da Candelaria, 15.

Vice-Provedor.—João Francisco de Magalhães, Forte do Castello.

1º *Secretario.*—Cirurgião Dentista Manoel Rodrigues de Olivª Filho, l. do Batalha, 2 A.

2º *Secretario.*—Antonio Carlos de Moura, Hospital de Marinha.

Thesoureiro.—Luiz Pinto de Mello, r. de S. Christovão, 66.

Procurador.—José Francisco Ferreira, r. do Castello, 24.

Provedora.—D. Joanna Maria d'Assumpção de Souza Araujo, r. de D. Manoel, 20.

Vice-Provedora.—D. Guilhermina Rosa Pires Fortuna, Forte do Castello.

Capellão e Zelador.—Tenente Padre Cassiano Coriolano Colonia, Hospital Militar.

Devoção de Nossa Senhora da Gloria. [330]

ERECTA NA CAPELLA DO MENINO DEOS.

Esta devoção celebra uma missa ás 10 horas, na dita Capella, com assistencia dos irmãos e irmãs, revestidos de opas. Festa com missa cantada na ultima Dominga do mez de Agosto; eleição da nova administração, no mesmo dia ás 4 horas da tarde, ladainha á noite, e posse da nova administração.

MESA ADMINISTRATIVA.

<i>Provedor jubilado.</i> —João Franc.º Tiburcio.	<i>Vigaria.</i> —D. Leopoldina Anacleto da Conceição.
<i>Vice-Provedor.</i> —Ernesto João Pereira.	<i>Zeladoras.</i> —D. Maria Antonia das Dôres.
<i>Secretario.</i> —Francisco da Silveira Goularte.	D. Maria do Carmo Conceição Carvalho.
<i>Procurador.</i> —Claudino Albino da Silva.	D. Felicidade Maria da Conceição.
<i>Thesoureiro.</i> —Manoel Passo Vianna.	D. Maria Lizarda da Fonseca Rocha.
<i>Vigario.</i> —Pedro da Silva Lima.	D. Rita Lizarda da Fonseca Rocha.
<i>Provedora.</i> —D. Maria da Piedade Santos.	D. Amelia Candida de Jesus.
<i>Vice-Provedora.</i> —D. Maria Joannada Rocha.	

Irmandade de S. Manoel. [331]

Erecta na Igreja-matriz de Nossa Senhora da Candelaria.

- Provedor*.—Manoel Antonio de Carvalho Basto, r. de S. Pedro, 2.
Vice-provedor.—Manoel Pedro da Cunha Vasconcellos, r. Municipal, 4.
Secretario.—Manoel Dias de Castro, r. do Hospicio, 42.
Thesoureiro.—Manoel José Pinto Cidade, travessa do Commercio, 9.
Procurador.—Manoel José Brochado, r. d'Alfandega, 137.
Director espiritual.—Padre João Manoel da Silva, r. da Candelaria, 27.
Definidores.—Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, r. d'Alfandega, 37.
 Barão da Gávea, 2, 2, 3, r. do Príncipe, 22. Cajueiros.
 Manoel Gonçalves Duarte, r. do General Camara, 15.
 José Raphael de Azevedo, r. do General Camara, 15.
 Domingos Antonio de Oliveira, r. do General Camara, 15.
 Manoel José de Paiva Junior, r. da Misericordia, 83.
 Manoel Antonio de Mello, r. do Rosario, 96.
 Manoel Pereira Gomes da Silva, r. da Misericordia, 20.
 Ricardo Adolpho Gustavo de Araujo, r. dos Ourives, 89.
 Domingos Alves Meira, r. do Ouvidor, 25.
 Antonio Pinheiro dos Santos Bastos, r. da Candelaria, 6.
 Antonio Joaquim da Costa Gonçalves Oliveira, r. do Ouvidor.
 Tem mais 12 mordomos, 1 provedora, 1 vice-provedora e 12 protectoras.
Capellão.—Padre João Manoel de Oliveira Pacheco, r. do Senado.
Andador.—José Caetano Martins.

Esta piedosa Irmandade promette muito bom futuro aos seus irmãos e filhos dos mesmos, segundo seu compromisso, que é na verdade um dos melhores da época presente, e sem rival; para disto se convencerem os fieis devotos bastará o seguinte:

Art. 1.º, § 4.º Crear um asylo e collejio sob a invocação de S. Manoel, aonde serão, sustentados e educados gratuitamente os filhos e orphãos de irmãos pobres.

§ 5.º Dotar annualmente uma ou mais orphãs ou filhas de irmãos pobres, das que estiverem a cargo da Irmandade.

Art. 55, § 6.º *Direitos dos irmãos*.—A que seus filhos legitimos menores de 10 annos quando fiquem orphãos e desvalidos, sejam recebidos pela irmandade como seus filhos adoptivos, ou mesmo em vida dos irmãos, se a sua extrema pobreza lhes não permittir o dar-lhes a educação precisa, que se limitará, para o sexo masculino sómente, até que a sua idade lhe permitta empregar-se em qualquer occupação honesta; mas suas filhas, em igualdade de circumstanças, serão recebidas, educadas e tratadas até que se casem.

Vê-se pois que é digna, sobre todas, de ser soccorrida e protegida por todos que desejão promover obras de caridade:

Irmandade de Nossa Senhora da Candelaria. [332]

- Provedor*.—Bernardo Affonso de Miranda, r. do General Camara, 29.
Escrivão.—Manoel Ventura Teixeira Pinto, r. do General Camara, 20.
Procurador.—Manoel Joaquim Pereira da Silva, r. do General Camara, 26.
Thesoureiro.—José Antonio Gonçalves dos Santos, r. da Alfandega, 2.
Mesarios.—José Raphael de Azevedo, r. do General Camara, 15.
 Zeferino José da Rocha, r. do General Camara, 13.
 Manoel Gonçalves Duarte, r. do General Camara, 15.
 Francisco Sebastião Moreira de Carvalho, r. do General Camara, 150.
 José Lourenço Gomes, r. da Candelaria, 12.
 Joaquim Marques dos Santos, r. da Candelaria, 14.
 Francisco de Figueiredo, r. d'Alfandega, 69.
 Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, r. de Theophilo Ottoni, 25.
 Antonio Luiz da Silva, r. do Ouvidor, 14.
 Tristão Ramos da Silva, r. da Candelaria.
 José Ferreira da Silva Paranhos, r. da Gloria, 62.

Irmandade de Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores. [333]

ADMINISTRAÇÃO DE 1873 A 1874.

Protector.—Barão da Lagôa, 2, r. de S. Clemente, 108, e Ouvidor, 14.*Provedor.*—Joaquim da Silva Macieira, 2 de P., r. do Conde d'Eu, 63.*Vice-Provedor.*—José Joaquim Vieira, travessa do Commercio, 11.*Secretario.*—Manoel Luiz Caminha, r. do Rosario, 34, sobrado.*Thesoureiro.*—Jeronymo Moreira da Rocha Brito, r. do Hospicio, 68.*Procurador.*—Francisco de Paula Rodrigues Garcez, r. do Ouvidor, 25.*Definidores.*—Antonio dos Santos Theodoro e Souza, r. do Hospicio, 238.

Francisco José Esteves, r. do Ouvidor, 26.

Manoel Lopes de Menezes.

Bernardo Gomes de Abreu.

Bento José Barbosa Serzedello 2, r. do Ouvidor, 39.

Joaquim José Baptista Machado, r. do Ouvidor, 58.

José Meirelles da Silva Neto, r. do Mercado, 5.

José Antonio Martins Ribeiro, travessa do Commercio, 9.

Joaquim Marcellino da Silva, largo de Santa Rita, 16.

José da Pena Gonçalves, r. do Ouvidor, 19.

Ayres José Barbosa, r. de S. Pedro, 86.

Antonio de Oliveira Salgado, travessa do Commercio, 16.

Director de Capella.—Joaquim Teixeira da Silva, r. do Mercado, 7.*Mordomos.*—Custodio de Castro Guimarães, r. Fresca, 1.

José Alves da Silva, praça do Mercado, 48.

Antonio Mendes da Costa Marques, praça do Mercado, 70.

Simão José Moreira, r. do Mercado, 3.

Luiz Teixeira de Mattos.

Antonio Joaquim Brandão dos Santos, r. do Mercado, 9.

Protectora.—Baroneza da Lagôa, r. de S. Clemente, 108.*Provedora.*—D. Carlota Candida dos Guimarães Macieira.*Vice-Provedora.*—D. Rita Fonseca Brandão dos Santos.*Zeladoras.*—D. Maria Corrêa Bandeira, r. de S. Leopoldo, 57 A.

D. Rosa Amelia da Silva Moreira, r. Sete de Setembro, 16, sobrado.

D. Ignacia Rosa Teixeira dos Santos.

D. Francisca Adelaide Machado.

D. Thereza Carolina da Silva Duarte, r. Guanabara, 25 A.

D. Virginia Nunes Bernardes.

Capellão.—José Nicoláo Teixeira de Souza (interino).*Escripturario.*—José Victorino de Souza.*Sacristão e 1º Andador.*—Luiz Augusto da Silva (interino), é sineiro da igreja.*2º Andador.*—João José Branco.*Organista.*—Luiz Antonio Gondim Leitão.

Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Sant'Anna. [334]

Provedor.—Conselheiro Antonio José Henriques, 5, r. do Visconde de Itaúna, 104.*Vice-Provedor.*—Dr. João Pedro de Miranda, campo d'Acclamação, 106.*Secretario.*—José Francisco de Macedo, r. do Principe, 46.*Thesoureiro.*—José Manoel da Silva Veiga, 2, 5, r. Nova de S. Pedro, 119.*Procurador.*—Antonio Joaquim Ferreira Leal, r. da Princeza, 6, Cajueiros.*Mesarios.*—Vigario Pedro de Mello Alcanforado, 6, na Matriz.

José Honorio de Bittencourt, r. da Princeza, 136 B, Cajueiros.

Francisco Xavier Martins, r. do General Pedra, 19.

João Luiz da Costa, r. do Porto, F.

Pedro Pio de Almeida Gralha, r. da Floresta, 16, Catumby.

João Luiz Keating, 3 de P., Leg. 5, e Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. das Marrecas, 13.

Felix Francisco Negri, r. d'America, 156 A.
 Coronel Plo Antonio de Souza, 3, 4, praia Formosa, 239.
 Antonio Joaquim Pereira de Almeida, r. do General Caldwell, 101.
 José Peixoto Braga, r. da Imperatriz, 107.
 Joaquim Antonio de Azevedo, 3, 5, ladeira do Faria, 6.
 Tenente-coronel Antonio Monsore de Oliveira, 3, 6, praça Onze de Junho, 31.
 João José Ferreira, r. d'America, 40.
 José Francisco de Oliveira Vallim, r. do Senador Euzebio, 40.
 José Martins Agra, r. do Principe, 92.
 Carlos Augusto de Siqueira, r. da Passagem, Botafogo.
 Major Caetano José de Faria, 3, 6, r. do Alcantara, 19.
 Antonio Angelo Pedroso Filho, r. do Visconde de Itaúna, 75.
 Justino de Lima Vianna, praia da Chichorra, 4.
Capellão.—Padre Francisco Leite Penteado, r. do General Camara, 332.
Andador.—Caetano Raphael dos Reis, r. do Alcantara, 12.

Irmandade de S. Miguel e Almas da Candelaria. [335]

Provedor.—Antonio de Calazans Raythe, 5; 2 de P., r. de S. Pedro, 51.
Escrivão.—Joaquim José Luiz de Abreu, Castello.
Thesoureiro.—Domingos José Pereira, r. de S. Pedro, 21.
Procurador.—Victorino José Antunes, r. Primeiro de Março, 145.
Mesarios.—José Esteves da Fonseca, r. do General Camara, 9.
 José Casemiro de Oliveira Guimarães, r. da Candelaria, 10.
 Maximino José Pereira de Campos, r. Primeiro de Março.
 José Ribeiro Ermida, r. do Rosario, 23.
 Custodio Oliveira de Freitas Ferraz, r. de S. Pedro, 68.
 Diogo de Souza Araujo, r. de D. Manoel, 20.
 Manoel Gonçalves Duarte, r. do General Camara, 15.
 José Salgado Guimarães, r. de S. Pedro, 9.
 Luiz Maria Rodrigues de Carvalho, r. Primeiro de Março, 18.
 João Joaquim de Brito, r. de S. Pedro, 10.
 Antonio Joaquim Soares de Oliveira, r. de S. Pedro, 10.
 Claudino de Souza Araujo, r. de S. Pedro, 12.

Imperial Irmandade de Nossa Senhora da Batalha dos Officiaes da Guarda Nacional da Côrte e Provincia do Rio de Janeiro. [336]

PROTECTOR, S. M. O IMPERADOR.

Administração do anno de 1873 a 1874.

Provedor.—Major Alfredo Deocleciano da Silva Tavares, campo d'Acclamação, 55.
Vice-Provedor.—Tenente Carlos Carneiro de Campos Junior, 5, Nietheroy.
Secretario.—Tenente Carlos Forte Bustamante de Sá, r. do Livramento, 102.
Thesoureiro.—Major Alexandre Ferreira Vasconcellos de Drummond, 3, r. do General Caldwell, 139.
Procurador.—Capitão Antonio José da Silva Faria, r. do Senado, 37.
Irmão de Capella.—Capitão Angelo de Bittencourt, r. do Livramento, 123.

Mesarios.

Capitão Evaristo de Albuquerque Galvão.	Capitão José Gomes da Silva Faria.
Coronel Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, 3.	1.º Tenente José Pereira Lopes da Silva.
Tenente-coronel Carlos Martins Pinto de Brito, 3, 6.	Tenente-coronel José Manoel da Silva Veiga, 2, 5.
Ten. Thomaz Deschamps de Montmorency.	Francisco Pinto de Lima.
<i>Capellão</i> , Padre-Mestre Joaquim Francisco de Paula, na Matriz de Sant'Anna.	Capitão Francisco Lopes da Silva Wiet.

Irmandade do Divino Espirito-Santo da Matriz de Santa Rita. [337

- Zelador.*—Vigario Manoel da Silva Lopes, 3, contiguo á igreja de Santa. Rita.
Provedor.—João Carlos Eugenio da Silva Ruella, r. da Prainha, 76.
Vice-Provedor.—Emilio Antonio Pereira Gomes, 6, r. do Visconde de Inhaúma, 60.
Secretario.—Manoel Joaquim de Oliveira Magalhães, largo de Santa Rita, 16.
Thesoureiro.—Henrique Ribeiro Gonçalves Braga, largo de Santa Rita, 24.
Procurador.—Joaquim Ferreira Lopes Sobrinho, r. do Hospicio, 98.
Provedora.—D. Maria Candida de Malta Ruella, r. da Prainha, 76.

Irmandade de S. Miguel e Almas da Matriz de Santa Rita. [337 a

- Provedor.*—Francisco Candido da Costa, travessa de Santa Rita, 4 e 6.
Secretario.—Joaquim Ferreira Lopes Sobrinho, r. do Hospicio, 98.
Thesoureiro.—Caetano José Cardoso, r. dos Andradas, 133.
Procurador.—Antonio José de Abreu Guimarães, ladeira de João Homem, 10.

Irmandade de Nossa Senhora do Amparo, erecta na Matriz de S. José. [337 b

- Provedor.*—Manoel Jesuino Netto, r. Primeiro de Março, 24.
Vice-Provedor interino.—Antonio Borges de Lacerda, ladeira do Castello, 2.
Secretario.—Dr. Bartholomeu José Pereira, praia das Palmeiras, 48.
Thesoureiro.—Mathias da Silva Gonçalves, r. de S. José, 7.
Procurador.—Major Manoel José Pereira Junior, praia das Palmeiras, 48.
Vigario do culto divino.—José Augusto da Silva Maia, Castello.
Andador interino.—Antonio Rodrigues da Cunha, Matriz de S. José

Devoção de Nossa Senhora da Piedade. [337 c

Esta devoção foi instituida na igreja da Santa Cruz dos Militares em 1856, e tem hoje a sua séde na Matriz do Santissimo Sacramento desta Côrte. Seu compromisso foi confirmado por Carta Imperial de 4 de Janeiro de 1871. Sua administração compõe-se das seguintes senhoras:

- Zeladora.*—Viscondessa de Souza Franco, praia do Botafogo, 38.
Secretária.—D. Joanna Guimarães da Costa Pinto.
Thesoureira.—D. Januaria da Silva Pires Ferrão.
Procuradora.—D. Maria Henriqueta Midosi Fontes.
Adjunto á administração.—Francisco Guedes de Araujo Guimarães, r. do Mattoso, 6.
 Ha um conselho formado de 12 damas adjuntas, e além delle 9 damas do culto, 9 esmoleres, e 9 damas do côro.
Capellão.—Monsenhor Antonio José de Mello, 2, 4, U., r. do Monsenhor.
Andador e sacristão.—Francisco Maria Mafra, r. do Hospicio, 236.
Cobradores.—José Luiz de Almeida, r. do Principe, 121, Cajueiros.
 Antonio José Zamith, Rio Comprido.

Irmandade dos Martyres S. Crispim e S. Crispiniano. [337 d

- Provedor.*—Joaquim Alves da Visitação, r. da Carioca, 57.
Vice-Provedor.—João Antonio Ferreira Guimarães, r. da Quitanda, 164.
Secretario.—Ernesto Francisco Lopes, praça da Constituição, 83.
Thesoureiro.—Capitão João José da Silva, 3, 6, praça da Constituição, 83.
Procurador.—Firmiano Joaquim Rodrigues de Souza, r. do General Camara, 316.

Irmandade da Virgem Martyr Santa Luzia. [337 e

Esta Irmandade acaba de obter do Santissimo Papa Pio IX um Breve, datado de 2 de Setembro de 1872, isentando-a da obediencia que prestava ao Vigario da Freguezia de S. José.

Este Breve teve em 5 de Dezembro ultimo o imperial beneplacito de Sua Magestade o Imperador, e foi approved e mandado executar pelo Sr. Bispo Diocesano, em Provisão de 12 de Dezembro do anno findo.

Póde, portanto, a mesma Irmandade mandar celebrar todos os seus actos religiosos pelo respectivo capellão, ou por qualquer outro sacerdote, quando isso julgar conveniente.

ADMINISTRAÇÃO PARA O ANNO COMPROMISSAL DE 1874 a 1875.

Provedor reeleito.—Manoel Pinto Torres Neves, 2 de P., 2, r. do Theatro, 15.

Secretario.—Manoel José Fernandes Pinheiro Junior, 4, r. da Quitanda, 42.

Thesoureiro.—Antonio da Silva Balio Porto, r. do Theatro, 15.

Procurador.—Manoel Joaquim Pimenta Velloso, r. da Quitanda, 24.

Definidores.—Joaquim Maria de Souza, 3, 5, r. do Conde d'Eu, 177.

José Marques de Carvalho, r. de S. José, 85.

Antonio Julião Valerio, r. dos Ourives, 36 e r. do Lavradio, 71.

José Bento Rodrigues Monteiro, r. de S. Bento, 12.

Manoel Antonio da Costa, r. de S. Bento, 12.

Desembargador Firmino Pereira Monteiro, 2, r. Bella da Princeza, 39 C.

Conselheiro D. Francisco Balthazar da Silveira, 2, 5; 2, r. do Riachuelo, 38.

Antonio Alexandre Lopes do Couto, 2 de P., r. da Quitanda, 38.

José Pinto de Oliveira, r. da Quitanda, 22.

Antonio dos Santos França, r. da Quitanda, 152.

Torquato Antonio da Silva, r. do Carmo, 20.

Antonio Maria Paula Ramos, praça do Mercado, 50 e 51.

Francisco Estilhes Telles.

José Ferreira Cabral, r. Primeiro de Março, 44.

Manoel Gonçalves Duarte.

José de Castro Peixoto, r. da Quitanda, 22.

Provedora.—D. Maria Joanna de Amorim Carrão, r. de Santo Antonio, 17.

Annualmente são nomeadas 12 Aias e 20 Provedoras por devoção.

Irmandade de S. João Baptista e N. Sra. do Allivio. [337 f

RUA BELLA DE S. JOÃO.

Provedor.—João Bernardino Teixeira, r. Bella de S. João, D.

Vice-Provedor.—Narciso Leite Bastos, r. Bella de S. João, 11 A.

Secretario interino.—Antonio Gonçalves Pereira da Silva, r. d'Alegria, 1.

Thesoureiro.—Joaquim Antonio Dias de Amorim, r. do Imperador, B.

Procurador.—José Fernandes de Moura, r. de S. Luiz Durão, 6.

Sub-Procurador.—João Tavares Leite, r. do Conde de Bomfim, 4 A.

Director de Capella.—Francisco Rodrigues Albernaz, r. Bella de S. João, 1.

Capellão.—Padre-mestre Domingos de S. Francisco de Paula, ladeira do Faria, 13.

Andador.—Joaquim Arsenio da Silva, r. Bella de S. João, 8.

Irmandade da Virgem Martyr Santa Cecilia, erecta na Igreja de Nossa Senhora do Parto. [337 g

Provedor.—Dr. José Marques de Gouvêa, r. d'Ajuda, 115.

Vice-provedor.—Francisco Duarte Bracarense, r. do General Camara, 306.

Secretario.—Antonio Dias Lopes, r. d'Alfandega, 299.

Thesoureiro.—Manoel José Pereira de Sampaio.

- Procurador.*—Antonio Bruno de Oliveira, becco dos Carmellitas, 3.
Mordomo de capella.—Augusto José Verne, r. da Imperatriz, 126.
Capellão.—O irmão desfilador Padre-Mestre Dr. Antonio Maria Chaves e Mello (obsequiosamente), Hospital da Penitencia.
 Missas ás quartas-feiras ás 8 horas da manhã.

Irmandade do Glorioso Martyr S. Braz. [337 h

ERECTA NO MOSTEIRO DE S. BENTO.

- Juiz.*—José Bernardes Moreira, largo de Santa Rita, 12.
Secretario.—Antonio Theodoro da Silva Costa, r. da Pedreira da Gloria, 76.
Thesoureiro.—Candido Mauricio da Silva, praça de D. Pedro I.
Procurador.—João Baptista Garcia, travessa do Rosário, 32.
Andador.—Francisco Gomes dos Santos Barradas, travessa de Santa Rita.

Imperial Devoção de Nossa Senhora da Piedade na Igreja da Cruz. [338

Instituida esta devoção na igreja da Santa Cruz dos Militares, por iniciativa de algumas familias desta Côrte, em 1855, por occasião do apparecimento do *chólera-morbus* no Rio de Janeiro, tem ella permanecido sempre nessa igreja, praticando ahi todos os actos de religião e caridade, segundo o seu compromisso approved pelos poderes competentes.

A sua actual administração é composta das seguintes senhoras:

PROTECTORA PERPETUA, SUA Magestade A Imperatriz.

- Zeladora.*—D. Anna Benigna Barreto Nabuco de Araujo, r. Bella da Princeza, 1. Cattete.
Secretária.—D. Maria Emilia Fialho, r. do Fialho, 2.
Thesoureira.—D. Luiza Barboza de Faria, r. das Laranjeiras, 43.
Procuradora.—D. Carlota Soares Pinheiro, r. do Riachuelo.

Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula. [338 a

ADMINISTRAÇÃO DE 1873 A 1874.

- Pro-Commissario.*—Conego José Joaquim da Fonseca Lima, 2, 5, Externato do Collegio Pedro II.
Corretor.—Francisco de Figueiredo, r. d'Alfandega, 69.
Vice-Corretor.—José Marcellino Pereira de Moraes, 4, r. Larga de S. Joaquim, 142.
Secretario.—Dr. José Corrêa de Aguiar, 5, r. de S. Pedro, 2.
Syndico.—João Chrysostomo Monteiro, 3, 5; 3, r. d'Alfandega, 41.
Procurador Geral.—José Joaquim Ferreira da Costa Braga, 2 de P., r. da Quitanda, 65.
Mestre de Noviços.—Domingos José Vieira Guimarães, largo de S. Francisco de Paula, 16.
Definidores.—Barão de Mesquita (perpetuo), 2, 4; 2, r. do Visconde de Inhaúma, 60.
 Domingos Moutinho, r. Primeiro de Março, 15.
 João Frederico Russell, 3, 5, r. Primeiro de Março, 15.
 Antonio José dos Santos, 6; 2, r. do Visconde de Inhaúma, 14.
 Joaquim Monteiro da Luz, 3, r. Primeiro de Março.
 José Raphael de Azevedo, r. do General Camara, 15.

Decleciano Bruco, r. de S. Pedro, 2.
 Barão de Paquetá, 3, r. do Lavradio, 41.
 Antonio Maria de Paula Ramos, praça do Mercado, 50 e 51.
 José Antonio Vieira da Veiga, 2, r. dos Benedictinos, 1.
 Antonio Ubelhart Lemgruber, r. de S. Pedro, 1.
 Francisco Moniz de Souza, 5, r. dos Benedictinos, 6.
Vigário do Culto Divino. — Antonio José Gomes Brandão, 3, r. da Quitanda, 124.
Sacristães. — Antonio Cabral das Neves, largo do Valdetaro, 104.
 Francisco do Valle Guimarães, r. do Ouvidor, 165.
 Domingos José Martins de Oliveira, r. da Quitanda, 63.
 João Dias Fernandes Leite, r. da Quitanda, 119.
 João Francisco de Carvalho, travessa de S. Francisco de Paula, 10.
 José Antonio da Silva Franco, r. da Quitanda, 111.
Corretora. — D. Hygina De-Simoni Figueiredo.
Vice-Corretora. — D. Emilia Quintanilha Netto Machado.
Mestra de Novças. — D. Carolina Vieira Guimarães.
Vigária do Culto Divino. — D. Miguela Imenes Rezende.
Vigária do Hospital. — D. Marianna Elisa de Oliveira Lima.
Sacristão effectivo. — José Martins Vianna Filho, junto á Igreja.
Andadores. — Joaquim Antonio Moreira, r. dos Andradas, 123.
 Joaquim Ramos Chaves Junior, praia Formosa, 8.

SECRETARIA DA ORDEM.

Escripturario. — Fernando Pinto de Almeida, r. da Solidade, 13, Nictheroy.
Ajudante. — Nicoláo de Azevedo Araujo.
 Abre-se ás 9 horas da manhã e fecha-se ás 3 da tarde.

HOSPITAL.

Capellão. — Padre Durval Martins Bastos.
Medicos, interno. — Dr. João Ribeiro de Almeida, 4, r. do Marquez de Abrantes, 20 B.
 " *externo.* — Dr. Bento Carvalho de Souza, 3, 6, r. da Prainha, 94.
Cirurgião. — Dr. Antonio Ferreira França, 6, r. do Lavradio, 35 C.
Enfermeiro. — Ignacio Alves Guedes de Mello.

CEMITERIO.

Rua de Catumby-Grande.

Capellão. — Padre Manoel Gonçalves Gernes.
Administrador. — Manoel Francisco Salvador dos Anjos.
 Na Igreja ha mais um Capellão ás 10 horas, Padre Antonio Ferreira da Silva Cruz.

Imperial Irmandade do Divino-Espirito-Santo da Lapa. [338 b

Provedor — José Maria Lopes da Costa, Rosa 4, r. de Evaristo da Veiga, 39.
Vice-Provedor. — João Domingues Vieira, r. da Lapa, 24.
1º Secretario — D. Braz de Souza da Silveira, r. do Riachuelo, 38.
2º Secretario. — Joaquim Coelho de Oliveira, r. de Evaristo da Veiga, 26.
Thesoureiro. — Francisco de Mattos Trindade, r. das Laranjeiras, 31.
Procurador. — Manoel dos Santos Romano, r. Primeiro de Março, 44.
Provedora. — D. Maria dos Anjos Sanches de Paiva, r. de Evaristo da Veiga, 84.
Vice-Provedora. — D. Ursula Fortunata de Andrade Moreira Freire, r. do Riachuelo, 67 G.
Representante da Irmandade no Recolhimento de Santa Thereza. — O irmão provedor.
 Tem missa no altar do orago aos domingos e dias santificados.

Irmandade do Divino Espirito-Santo da Matriz de Sant'Anna. [338 c

Provedor.—Dr. Henrique José Pires, † 3.
Vice-Provedor.—José Peixoto Braga.
Secr.—Ant.º José de Souza Almeida, † 4.
Thesoureiro interino.—José Francisco Ribeiro.
Procurador.—Eduardo Joaquim Corrêa.
Definidores:—Luiz Mendes Ribeiro, † 2 de P.
 Feliciano Guilherme Pires.
 Major Antonio Timotheo da Costa, † 6.

Antonio Alves da Cruz.
 José Francisco Ribeiro.
 José Francisco de Macedo.
 José Pereira Leitão.
 João Chrysostomo Monteiro, † 3, † 5; † 3.
 Peregrino José Freire, † 4; † 3.
 Capitão Joaquim Ferreira Campos, † 6.
 Dr. José Antonio da Fonseca Lessa.
 Francisco Pereira Ramos.

Sociedade Beneficente Bons Amigos União do Bom Fim. [339

Funciona á rua dos Andradas, 152, sobrado.

Esta sociedade composta em sua totalidade de Brasileiros natos, foi installada em 1854, e tem por fim soccorrer seus associados quando realmente enfermos e privados dos meios de subsistencia, e fazer o funeral quando necessitem; actualmente auxilia com uma pensão modica as viúvas dos socios fallecidos na indigencia. Durante o tempo de sua existencia tem atravessado por crises as mais epidemicas, e a despeito das dissensões internas, jámais deixou, em qualquer periodo, de satisfazer os compromissos de seus estatutos; e é isto, sem duvida, que a torna digna do credito que goza.

ADMINISTRAÇÃO DE 1873—1874.

Presidente.—Miguel Nunes de Moraes Osorio, r. da Prainha, 144.
Vice-presidente.—João Hippolyto da Fonseca, r. de S. Luiz Gonzaga, 212—1.
1º Secretario.—Luiz Gonzaga Ferreira da Silva. No Edificio da Correcção.
2º dito.—José Feliciano de Campos, r. da Alfandega, 185.
Thesoureiro.—João Joaquim da Rocha Cardoso, r. do General Camara, 335.
Procurador.—Albino Ezequiel Pinheiro, r. do Alcantara, 78 G.
Dito.—Henrique Gustavo Martins de Faria, r. do General Pedra, 109.
Conselheiros.—Antonio Dionysio Dias, r. do Senado, 46.
 Augusto José Rodrigues da Silva, r. Velha de S. Diogo, 62.
 Zeferino José de Oliveira, r. do General Pedra, 343.
 João Baptista da Silva Castro, r. da America, 108 B.
 João Coelho Ferreira, r. da Harmonia, 43.
 Cyrillo José dos Santos, r. do General Caldwell, 40.
 Benedicto João da Gama, r. do Senado, 65.
 José Antonio de Magalhães, r. de S. Pedro, 272.
 Francisco Bernardo da Silva, r. do Monte, 39.
 Francisco Deolindo Hortencio.

Sociedade Brasileira de Beneficencia. [340

AUGUSTO PROTECTOR, S. M. I. O SR. D. PEDRO II.

Installada a 4 de Janeiro de 1853.

Esta sociedade tem por fim soccorrer aos seus associados quando enfermos; faz-lhes os enterros e dá pensão ás familias dos que fallecerem. Celebra as suas reuniões na rua do Sacramento n. 10, e é administrada por um Conselho de 21 membros.

Directoria.

Presidente.—Dr. Nuno Alvares Pereira e Souza, † 3, r. da Ajuda 179.
Vice-Presidente.—Julio da Silveira Lobo, r. da Pedreira da Gloria, 60.
1º Secretario.—Balthasar Henrique Ferreira de Castro, r. do Passeio, 56.

2º Secretario.—Bacharel Eduardo Pacheco da Silva, travessa de Campo Alegre, 4.
Thesoureiro.—Francisco Leopoldo Figueira de Mello, r. do Ouvidor, 49, sobrado.

Conselho.

Manoel Francisco do Espirito-Santo, r. da Assembléa, 36 A.
Hippolyto José Pinto, r. da Quitanda, 91.
Capitão Antonio Alvares Pereira Coruja Junior, 3, 6, r. d'Assembléa, 88.
Candido Mauricio da Silva, praça de D. Pedro I.
Manoel Joaquim Telles, r. do Cattete, 37.
Francisco José de Lima Barros, r. de Carvalho de Sá, 13.
Manoel Marcos Fontes de Castello, r. da Imperatriz, 42.
Pedro Alexandrino de Souza Portugal, r. d'Ajuda, 131.
Thomaz Quintal, r. da Quitanda, 128.
João Maria Almeida Portugal, campo d'Acclamação, 40 B.
Augusto Alberto Fernandes, largo da Lapa, 5.
Manoel Lopes Sampaio Marinho, r. da Misericordia.
Dr. Camillo Liberali, r. do Livramento, 58.
Dr. José Maria da Silva Velho, Rio Comprido, 30 A.
Tenente Joaquim Paula Martins e Silva, r. de D. Luiza, 32.
Alexandre Ezequiel da Cruz, r. de Evaristo da Veiga, 106.

Agente e cobrador.

Pedro Thomaz Corrêa, r. do Rezende, 10.

Associação Industrial de Beneficencia. [341.]

Secretaria, Rua do Hospicio, 184.

Installada em 1º de Novembro de 1863 e approvada por Decreto de 29 de
Novembro de 1865.

Tem esta associação actualmente oitocentos socios e o capital elevou-se a 35:326\$000. O seu fim é beneficiar os seus membros quando enfermos, ou privados de trabalhar; em caso de fallecimento concorre com a despesa do funeral. É dirigida por um conselho de 21 membros, e funciona á rua do Hospicio n. 184. A secretaria acha-se aberta nos dias uteis das 3 ás 6 horas da tarde.

Presidente.—Henrique Valentim Hancock Dunham, r. Municipal, 21.

Vice-Presidente.—Manoel Joaquim Pinto Machado, r. de S. Pedro, 332 A.

1º Secretario.—Ayres José Barboza, r. de S. Pedro, 86.

2º —José Bernardo de Figueiredo, r. do General Camara, 307.

Thesoureiro.—José Joaquim Gonçalves da Costa, r. do General Camara, 304.

Procurador.—Delfino José Pereira, r. Uruguayana, 130.

Sociedade de Beneficencia União Israelita do Brasil. [342]

Secretaria, r. d'Alfandega, 56, sobrado.

Presidente.—F. M. Brandon, r. d'Alfandega, 46, reside praia do Flamengo, 38.

Vice-Presidente.—J. Blum, r. do Rosario, 42.

Secretario.—Michel Hirsch Levy, r. Primeiro de Março, 50.

Thesoureiro.—Ed. Samuel Hoffman, r. d'Alfandega, 56.

Conselheiros.—Cérf Lévy Olivier, r. do Rosario, 83.

Arthur Aron, r. d'Alfandega, 56.

Alphonse Cahn, r. da Lampadosa, 66.

Fernand Dreyfus, r. Primeiro de Março, 113.

Alfred Metzger, r. Primeiro de Março, 113.

Sociedade Portuguesa de Beneficencia [343]

Rua de Santo Amaro da Gloria, no Hospital de S. João de Deos.

DIRECTORIA NO BIENNIO DE 1874—1875.

Presidente.—Conselheiro Visconde de S. Salvador de Mattosinhos, 3, 4; 2 de P., 3, r. Primeiro de Março, 68, e r. do Visconde de Itaborahy, 15.

Vice-Presidente.—Antonio Ribeiro Queiroga, r. Primeiro de Março, 123, reside r. de Santo Amaro, 16.

1.º *Secretario*.—Joaquim Pinto de Carvalho Ramos, 5, r. de S. Pedro, 84.

2.º *Dito*.—Manoel de Mattos de Souza Santos, r. d'Alfandega, 86.

Thesoureiro.—Antonio Soares da Silva, r. de Theophilo Ottoni, 36.

Syndico.—Francisco da Cunha Leão, r. do Rosario, 136.

Administrador de Beneficencia.—Constantino Nunes de Sá, r. de Theophilo Ottoni, 23.

HOSPITAL DE S. JOÃO DE DEOS, Á RUA DE SANTO AMARO DA GLORIA

No dia 19 de Dezembro de 1853 foi collocada a primeira pedra do hospital de caridade que a sociedade mandou construir na rua de Santo Amaro da Gloria, no dia 23 de Julho de 1855 foi collocada a cumieira; a 26 de Dezembro de 1858 teve lugar a benção do edificio, e começou a receber doentes a 7 de Janeiro de 1859.

Medicos Effectivos.

Allopathia.—Dr. João Antonio Machado dos Reis, 3 de P., r. da Quitanda, 56.

Homœopathia.—Dr. José Henrique de Medeiros, 3.

Cirurgia e operações.—Dr. Antonio Marcolino Fragoso, 3; 2, pr. do Gen. Ozorio, 75.

» » Dr. José de Almeida Soares de Lima Bastos, 3; 2, r. de Theophilo Ottoni, 36.

Administrador do hospital.—O Capellão, Padre José de Barros Freire.

Escripturario.—Antonio José Monteiro da Silva Ramos, r. de Santa Christina, 6 C.

Cobrador.—Antonio Gomes Pinto, r. da Lapa, 64.

Na capella do hospital, todos os domingos e dias de guarda, celebra-se o Santo Sacrificio da missa, ás 10 horas da manhã, sendo a capella franqueada ao publico.

Enfermeiros.

Allopathia.—Antonio Teixeira de Carvalho.

Homœopathia.—Cesar Augusto Peixoto Guedes Vaz.

Cirurgia.—Manoel Fernandes da Encarnação.

» Antonio Pinto do Amaral.

PHARMACIA DA SOCIEDADE.

Foi inaugurada a 29 de Março de 1868, para o serviço do hospital e do publico que a ella recorre.

Pharmaceutico.—Manoel Jorge da Paixão.

Real Sociedade Portuguesa Amante da Monarchia e Beneficente. [344]

Presidente.—Francisco Gomes Cardoso, r. da Imperatriz.

Vice-Presidente.—João Antonio Gonçalves Liberal, 2 de P., r. Primeiro de Março, 24.

1.º *Secretario*.—Francisco Teixeira de Aragão, r. de S. Pedro, 82.

2.º *Secretario*.—Francisco Xavier Nunes Pinto, r. do Neves, 7.

Thesoureiro.—Francisco José Dias, r. dos Ourives, 189.

Syndico.—Antonio de Souza Moreno, r. de Theophilo Ottoni, 51.

Conselho.

Manoel C. F. Baltar, r. da Imperatriz, 157.

Raphael Joaquim Pereira Santiago, r. de S. Pedro.

Custodio Coelho Brandão, r. Primeiro de Março, 85.

Manoel Bento de Faria Junior, r. de Theophillo Ottoni, 78.

Manoel Martins Tavares Bastos, S. Christovão.

A. F. de Faria, r. da Imperatriz, 38.

Manoel da Costa Borlido, praça das Marinhas.

Henrique Tavares de Oliveira, r. da Misericórdia, 11.

Bernardo Monteiro da Silva, r. de Theophilo Ottoni.

Commissão Central Portugueza de soccorros durante a epidemia da febre amarella. [345

Presidente.—Conselheiro Visconde de S. Salvador de Mattosinhos, ☩ 3, ☨ 4 ; ☩ 2 de P., ☩ 3, r. Primeiro de Março, 68.

Vice-presidente.—Boaventura Gonçalves Roque, $\S$ 4; $\P$ 2 de P., r, Visc. de Inhaúma, 60.

1º Secretario.—Joaquim da Costa Ramalho Ortigão, nº 5, r. dos Benedictinos, 26.

2º *Secretario*.—Albino de Freitas Castro, 5; 2, r. do Hospício, 78 A.

Thesoureiro.—Antonio de Calazans Raythe, $\text{R} 5$; $\text{P} 2$ de P., r. de S. Pedro, 51.

No anno de 1873 recebeu em suas enfermarias os indigentes de todas as nacionalidades.

Associação Dramatica de Beneficencia Recreio de D. Luiz I. [345 a

DIRECTORIA E CONSELHO, QUE DEVE FUNCIONAR DURANTE O ANNO DE 1874.

Presidente.—Dr. José Antonio Fernandes de Lima, 3 de P., 2, r. da Quitanda, 120 e r. do Areal, 5 A.

Vice-Presidente.—José Antonio Fernandes Ribeiro.

1.º *Secretario*.—Bernardo Xavier da Silva Brandão.

Thesoureiro.—Sebastião Ribeiro Pinto.

Procurador.—Bento Gomes Duarte.

CONSELHO.

Antonio Alves Pinho.

Victorino Ferreira Gonçalves.

Manoel Soares de Araújo.

José Joaquim Peixoto.

José Tavares.

Constantino Moreira Brandão.

Antonio Caetano da Costa.

Joaquim Carneiro.

Domingos Ferreira da Silva Barboza.

Manoel Joaquim Ferreira.

Antonio Pereira Soares.

Custodio Francisco Ferreira.

João Miguel Alves Affonso de Aguiar.

João Ferreira Lopes Gonçalves.

Bernardino Ferreira Teixeira.

Antonio José da Costa.

Deixarão de tomar posse os membros eleitos para o conselho, por não se acharem presentes os Srs. João Antonio Holsen e Antonio Couto dos Santos.

Sociedade de Beneficencia e Soccorros Mutuos Redempção. [346

DIRECTORIA EM EXERCICIO NO ANNO DE 1874.

Presidente.—José Antonio de Sampaio, r. da Candelaria, 18 B.

1º *Vice-Presidente*.—Manoel Joaquim de Oliveira, r. dos Ourives, 111.

2º — Narciso Fernandes da Silva Neves, r. de S. Pedro, 9.

Fiscal.—Dr. Joaquim Pedro da Silva, r. do Hospicio, 136.

Secretario.—Carlos Adolpho Borges Coriêa de Sá, r. da Praia, 109, Nictheroy.

Thesoureiro.—José Antonio da Silva Pinto, r. do General Camara 241.

Procurador.—Francisco Peixoto Moreira Guimarães, r. d'Ajuda, 183 A.

ACADEMIAS, COMPANHIAS,**Sociedade União e Beneficencia. [347]**

Installada a 7 de Março de 1852.

Tem a secretaria á rua da Misericórdia, 24, aberta nos dias uteis das 8 horas da manhã ás 2 da tarde.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE 1873 A 1874.

Presidente.—Manoel Joaquim de Oliveira Magalhães, largo de Santa Rita, 16.

Vice-presidente.—José Joaquim Brandão dos Santos, r. do Mercado, 9.

1.º Secretario.—João de Araujo Souza Braga, r. da Princeza, 78, Cajueiros.

2.º Secretario.—João Augusto da Silva, r. Primeiro de Março, 66.

Thesoureiro.—Victorino Ferreira da Silva Junior, r. dos Benedictinos, 5.

Procurador.—Hermenegildo Nunes Cardoso, r. Nova de S. Pedro, 2.

Conselheiros.

Victorino Alves Netto, r. de S. Bento, 5.

José Meirelles da Silva Netto, r. do Mercado, 5.

José Dias Pedroso, r. da Uruguayana, 35.

Joaquim Antonio Teixeira Machado, r. do General Camara, 214.

José Queiroz de Freitas Guimarães, r. da Guarda Velha, 41.

Manoel Jacintho Ferreira Lima, r. d'Assembléa, 46.

Antonio Pereira da Costa Magalhães, r. d'Ajuda, 63.

José Luiz do Livramento, becco de João Baptista, 18 e 20.

Antonio Jacintho Madeira de Faria, r. da Quitanda, 174.

Fulgencio José da Costa, r. do Senhor dos Passos, 100.

José Rabello, r. do Ouvidor, 5.

Candido José de Mendonça, r. da Constituição, 7.

Manoel José Corrêa Navarro, r. da Uruguayana, 178.

EMPREGADOS DA SOCIEDADE.

Guarda-Livros.—José Leite de Magalhães, r. do Riachuelo, 186.

Medico.—Dr. José Mariano da Costa Velho, 3, r. de S. José 8.

Agente e cobrador.—Augusto Theodoro Pitta, r. da Prainha, 31.

Cobrador.—Manoel da Silva Braga, r. d'Ajuda, 83.

Deutscher Hülf-Verein, Sociedade Allemã de Beneficencia. [348]

Presidente.—H. Wolffsohn, r. d'Alfandega, 52.

Vice-Presidente.—Carl Pfuhl, r. do Theophilo Ottoni, 60.

Secretario.—Julius Hartwig, r. d'Alfandega, 40.

Thesoureiro.—W. Westerkamp, r. d'Alfandega, 61.

Membros adjuntos.—Frederico Löhrrs, r. dos Ourives 116.

F. Dietrichs.

J. A. P. Spitzler.

Lorenz Winter.

A. Kopal,

British Benevolent Fund. [349]

(SOCIEDADE INGLEZA DE BENEFICENCIA.)

É dirigida por uma Commissão eleita no mez de Julho de cada anno.

Presidente.—Reverendo G. H. Preston, r. da Princeza Imperial, 32.

Secretario.—A. Whittle, r. Primeiro de Março, 34.

Thesoureiro.—W. Morrissy, r. da Quitanda, 159.

Sociedade União Funerária Primeiro de Julho. [350]

RUA DA GAMBÔA, 59.

Presidente.—João Antonio Santos Delgado, r. Nova do Príncipe, 69.
Vice-Presidente.—Augusto Cesar Peres Torres, ladeira da Madre de Deos.
1.º Secretario.—João Camillo Alves, r. do Proposito, 38.
2.º Secretario.—Pedro Augusto de Barros, r. do Rezende, 59.
Thesoureiro.—Fortunato Leopoldo Senna Araujo, r. da Boa-Vista, 21.
Procuradores.—Antonio Ribeiro Menezes Pamplona, r. da Gambôa, 59.
 José Josephim da Silva, becco do Suspiro, 7 B.

CONSELHO

Francisco Bernardo da Silva. — Frederico Guilherme Balland. — Alexandre Aristides Pinheiro. — Henrique Costa Rangel. — Belmiro da Cruz Teixeira. — Joaquim Ladislão Leal. — José dos Santos Dias. — Francisco Antonio da Silva. — Ayres Pinto Carneiro. — Belmiro Antonio Santos Delgado.

COBRADORES.

Pedro José Barboza, r. da Gambôa, 59.
 Antonio José Marques Zamith, r. do Costa, 5.

Sociedade Hespanhola de Beneficencia. [351]

APPROVADA POR DECRETO IMPERIAL N. 2564, DE 24 DE MARÇO DE 1861.

Presidente.—D. Emilio Gomez, r. da Saude, 43.
Vice-Presidente.—D. José Maria Hernandez, r. de S. José, 66.
1.º Secretario.—D. José Hermida Pasos, r. do Hospício, 71.
2.º Secretario.—D. Enrique Moncada, r. do Ouvidor, 143.
Thesoureiro.—D. Angel Maria Lorenzo, r. dos Ourives, 124.
Vogues.—D. Zeferino Manuel Gonzalez, r. da Princeza, 37, Cajueiros.
 D. Domingo Antonio Caballero, r. do Visconde do Rio Branco, 34.
 D. Manuel Diego Santos, r. Nova do Príncipe, 48.
 D. José Dominguez Nogueira, r. de Theophilo Ottoni, 95, sobrado.
 D. Juan José Tegido.

Caixa Especial.

Relator.—D. Miguel Antonio Hernandez, r. dos Andradas, 45.
Thesoureiro.—D. José Maria de Castro, r. da Lapa, 21.
Agentes.—D. José Maria Fernandez, r. de S. José, 66.
 D. Juan Capellonck Puerto, r. Primeiro de Março, 86.
 D. Francisco Hernandez, r. da Carioca, 115.

Sociedade Protectora dos Barbeiros e Cabelleireiros. [351 a

4.º ANNO.

Presidente.—Domingos José Baptista, r. da Quitanda, 170, 1º andar.
Vice-presidente.—Barnabé Antonio Dias, praça da Constituição, 28 A.
1.º Secretario.—Antonio Magalhães de Menezes, r. do Hospício, 63 A.
2.º dito.—Manoel Francisco Soares, r. da Lampadosa, 6.
Thesoureiro.—José do Couto Nogueira, r. do General Camara, 116.
Procurador.—João Maria de Figueiredo, r. de S. Pedro, 179.
Conselheiros.—José Pedro Simões, r. de S. Clemente, 5.
 José da Costa Duarte, r. da Assembléa, 123.
 Manoel Alves Martins, praça da Harmonia, 65.
 Antonio Caetano Pereira, r. da Uruguayana, 62.
 Antonio Souza Villaca, r. Larga de S. Joaquim, 155.
 Manoel Vieira dos Santos Guimarães Junior, r. dos Ourives, 47.
 João de Souza Cardoso Guimarães, r. do Visconde de Inhaúma, 2.

Creada a 6 de Maio de 1853, sob os auspícios de S. M. o Rei dos Belgas.

Presidente.—J. B. Lombaerts, r. dos Ourives, 17.

Vice-Presidente.—J. Ketele, r. do Ouvidor, 78.

Secretario.—A. Verwée, r. da Quitanda, 59.

Thesoureiro.—Théodore Malchair, r. do Ouvidor, 133 B.

Conselheiro.—Charles Maes, r. d'Ajuda, 45.

Sociedade Philantropica Suissa. [353]

DIRECTORIA PARA 1874.

Presidente Honorario.—E. E. Raffard, r. d'Alfandega, 81.

Presidente.—E. Züllig, r. do General Camara, 44.

Vice-Presidente.—G. Houldi, r. d'Alfandega, 48.

Thesoureiro.—O. Keller, r. do General Camara, 44 B.

Secretario.—C. Blanvalet, r. d'Alfandega, 48.

Conselheiros.

H. Raffard, r. d'Alfandega, 81.

L. Jacques, r. d'Alfandega, 29.

F. Buchillon, r. d'Alfandega, 32.

J. Gillierd, r. dos Ourives, 121.

F. Doerler, r. do General Camara, 44 B.

Sociedade Italiana de Beneficencia. [354]

Installada em 24 de Dezembro de 1854 e approvada por Dec. de 20 de Setembro de 1862.

ANNO ADMINISTRATIVO DE 1874 A 1875.

Presidente.—Pietro Bosisio, largo de S. Francisco de Paula, 16.

Vice-Presidente.—Gio. Batta Bonino, r. d'Alfandega, 341.

Secretario.—Ercole Foglia, r. do Visconde do Rio Branco, 27.

Vice-Secretario.—Felice Silvera, r. d'Alfandega, 23.

Thesoureiro.—Constantino Natini, r. da Candelaria, 42.

Vice-Thesoureiro.—Francisco Console, r. do Conde d'Eu, 48.

Syndicos.—Torquato Baruffaldi, r. do Visconde do Rio Branco, 35.

G. B. Ricaldoni, r. do Hospicio, 124.

Michele Cantilena, r. do Mercado, 9.

Bartolomeu Queirolo, ladeira do Castello, 8.

Felice Gravina, r. dos Ourives, 07.

Cav. Alfonso Gonella, r. Primeiro de Março, 78.

Instituto dos Directores, Subdirectores e Professores. [355]

Presidente.—Conselheiro Dr. Adolpho Manoel Victorio da Costa, Rosa 6, r. de Gonçalves Dias, 46.

1º *Secretario.*—Vago.

2º *Secretario.*—Padre Joaquim Ferreira da Cruz Belmonte, Christo 3 de P., praça da Constituição, 49.

Thesoureiro.—Francisco Lopes Suzano, r. de Gonçalves Dias, 46.

Vogaes.—Bernardo Teixeira de Carvalho, r. dos Arcos, 40.

Barão de Tautphœus, r. do Riachuelo, 86.

Francisco Antonio Martins, praça da Constituição, 49.

Sociedade Litteraria Lyceu Litterario Portuguez. [356]

FUNDADA EM 1868.

Rua da Carioca, 77.

DIRECTORIA.

<i>Presidente.</i> — Pedro Gonçalves Per.ª Lima.	<i>2º Secretario.</i> — Antonio José de Oliveira.
<i>Vice-Presidente.</i> — Francisco de A. Silva Loureiro.	<i>Supplente.</i> — Francisco Jayme Vieira Caldas.
<i>2º Vice-Presid.</i> — Ant.º dos Santos Soares.	<i>Thesoureiro.</i> — Gabriel Luiz Per.ª de Mattos.
<i>1º Secretario.</i> — Antonio Pereira Bispo.	<i>Supplente.</i> — André Gonçalves de Oliveira.
<i>Supplente.</i> — Francisco Alberto dos Santos.	<i>Oradores</i> — Veridiano de Carvalho.
	» Manoel T. S. Cotta.

CONSELHO.

Conselheiro Dr. Adolpho Manoel Victorio da Costa, 6.	Domingos Martins Branco.
Visconde de S. Salvador de Mattosinhos.	José Leite de Figueiredo.
Joaquim Fernandino Pinto Machado.	Joaquim José Duarte.
Leonardo Caetano de Araujo, 5; 2.	Domingos Moutinho.
Antonio Scraphim Pinto Machado.	Raphael Joaquim Pereira Santiago.
João José Alves Costa.	José Lino Fernandes Villela.

COMISSÃO DE FUNDOS.

Francisco Antonio da Silva Guimarães.	José Henrique de Castro Gomes.
Rodrigo da Natividade Pinto Leite.	José Alves Machado Junior.
Antonio Moreira da Camara.	Domingos Ferreira da Silva.
Antonio Jo é Gomes Brandão.	José Bernardo Ferreira Brandão.
Basilio Nobre da Veiga.	José Bernardo Cordeiro de Souza.

COMISSÃO DE REDACÇÃO E CONSULTA.

Dr. Jeronymo Francisco Ribeiro.	Dr. Henrique Eduardo Hargreaves.
Dr. Manoel Felizardo de Azevedo.	Antonio da Silva Lobo.
Antonio Maria Barros Pereira.	

Nesta sociedade lecciona-se gratuitamente a todas as pessoas pobres as primeiras letras, arithmetica, calligraphia, desenho linear, e escripturação mercantil. Estas aulas são nocturnas ás segundas, terças, quartas, quintas-feiras e sabbados.

Ha tambem aulas, para os socios, de portuguez, francez e inglez, e escripturação mercantil.

Caixa de Soccorros de D. Pedro V. [357]

INSTALLADA A 11 DE NOVEMBRO DE 1863.

Esta instituição tem por fim soccorrer aos Portuguezes pobres, que, impossibilitados de grangearem pão e vestuario, por causa de enfermidades, lesões physicas ou idade, não pertencerem a alguma sociedade beneficente, ordem terceira, ou irmandade, ou, quando onerados de familia legitima, se reconhecer que os soccorros percebidos de algumas daquellas instituições são insufficientes para sua manutenção.

Estabeleceu em 1871 um consultorio medico-cirurgico, na respectiva secretaria, dirigido pelos Drs. Joaquim Ribeiro de Aguiar, e Manoel de Arriaga Nunes, onde, em todos os dias uteis das 11 horas da manhã á 1 da tarde, encontram gratuitamente consulta e remedio, os pobres soccorridos por esta humanitaria associação.

Nos dez annos findos prestou soccorros no valor de 467:520\$415, além de outros muitos que não custarão dinheiro, taes como: consultas medicas, advocacia, arrumação de muitos Portuguezes, solturas de outros, presos por futilidades, etc., etc.

Já tem um patrimonio de 404:346\$164 rs. em apolices.

A sua directoria reune-se para attender aos recorrentes nas terças e quintas-feiras do meio-dia ás 2 horas da tarde, na rua Municipal, n. 7, 1º andar.

DIRECTORIA.

Presidente.—Conselheiro Dr. Adolpho Manoel Victorio da Costa, ✠ 6, r. de Gonçalves Dias, 46.

Secretario.—Manoel Teixeira de Sampaio, r. do General Camara, 214.

Thesoureiro.—João Thomé da Silva, ✠ 2 de P., r. da Quitanda, 171.

Conselheiros.

Leonardo Caetano de Araujo, ✠ 5; ✠ 2, r. do Ouvidor, 65.
 Joaquim Bernardino Pinto Machado, ✠ 2, r. da Candelaria, 43.
 Pompêo da Cunha Leão, r. do Rosario, 112.
 Joaquim da Costa Ramalho Ortigão, ✠ 5, r. dos Benedictinos, 26.
 Antonio de Calazans Raythe, ✠ 5; ✠ 2 de P., r. de S. Pedro, 51.
 Antonio Pinheiro da Fonseca Santos, r. do Hospicio, 178 A.
 João Francisco Pinto de Magalhães, r. do Hospicio, 160.
 Dr. Joaquim Ribeiro de Aguiar, r. do Visconde de Inhaúma, 101.
 José Maria dos Reis, ✠ 3, ✠ 5; ✠ 3 de P., r. do Hospicio, 71.
 Joaquim Pereira Fula, r. de Theophilo Ottoni, 48.
 Manoel Soares de Oliveira Cravo, r. do Bispo, 11, Rio Comprido.
 Manoel de Mattos Souza Souto, Rio Comprido.
 Manoel José Ribeiro Parada, r. do General Caldwell, 115.
 Nuno Telmo da Silva Mello, r. do Mattoso, 7 B.
 José Maria da Motta Ferreira, r. do Visconde do Rio Branco, 47.
 Guilherme Candido Pinheiro, r. da Misericordia, 111.
 Antonio Thomaz Pereira Junior, r. do Visconde de Inhaúma.
 Thiago José Ferreira Guimarães, r. do Hospicio, 79.
 José Alves da Silva e Sá, r. do Hospicio de Pedro II, 8.
 José Antonio Coxito Granado, r. Primeiro de Março, 16.
 Manoel Diniz Ferreira Coelho, r. do Hospicio, 128.
 André Gonçalves de Oliveira, r. da Quitanda.
 Antonio Seraphim Pinto Machado, r. da Candelaria, 43.
 Francisco Antonio Neves da Fonseca, r. da Constituição.

Medicos que generosamente offerecêrão e têm prestado serviços aos Portuguezes, e suas famílias, soccorridos por esta Sociedade.

Dr. Albº M. da C. Lima, ✠ 3, ✠ 5; ✠ 3 de P.	Dr. Caetano Monforte.
Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga.	Dr. Candido Emilio de Avellar.
Dr. Alexandre Jº Socio de Faria Guarany.	Dr. Candido José Carvº Lima. (Entre-Rios.)
Dr. Alfredo Piragibe.	Dr. Carlos de Oliveira Bastos. (Macahé.)
Dr. Americo Hippolyto Everton de Almeida.	Dr. Claudio Velho da Motta Maia.
Dr. Amorim Carvalho.	Dr. Climaco Barboza.
Dr. Anastacio Luiz do Bomsucesso.	Dr. Constantino José da Sª Franzini, ✠ 3.
Dr. Antonio Angelo Pedroso, ✠ 3, ✠ 6.	Dr. Constantino Gomes de Souza.
Dr. Antonio Augusto Pereira Soares.	Dr. Domingos A. Coutinho Duque Estrada.
Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal.	Dr. Domingos J. B. de Almeida, ✠ 2 de P.
Dr. Antonio Guacary.	Dr. Emilio Augusto Pereira Guedes. (Simão Pereira.)
Dr. Antonio Joaquim Corrêa.	Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, ✠ 6; ✠ 2 de P.
Dr. Antonio Simões de Faria.	Dr. Fernando Pires Ferreira. (Oculista.)
Dr. Antonio Teixeira da Rocha.	Dr. Francisco Augusto dos Santos.
Dr. Augusto José Pereira das Neves, ✠ 3, ✠ 5.	Dr. Francº Bento Alexº de Figrº Magalh.º
Dr. Augusto Guimarães.	Dr. Francº Candido da Sª Ferrª. (Campos.)
Dr. Augusto de P. Magalhães Calvet. (Parahyba do Sul.)	Dr. Francisco José da Costa Abreu.
Barão do Rio Doce, ✠ 2, ✠ 4.	Dr. Francisco de Paula Costa Junior.
Dr. Bertholdo Goldschmidt.	

Dr. Francisco Pinto Ribeiro.	Dr. José Pinto de Sá, 6.
Dr. Frederico José de Vilhena, 3, 3 de P.	Dr. José Pereira Peixoto.
Dr. Illario de Gouvêa.	Dr. José Rib. de Souza Fontes, 2, 5.
Dr. Ignacio Ferreira Goulart.	Dr. José Severiano de Avellar Lemos.
Dr. Jacintho Rodrigues de Freitas Braga.	Dr. Jº Soares de Almeida Lima Bastos, 2.
Dr. João Baptista K. Vinelli.	Dr. D. José de Souza da Silveira.
Dr. João Carlos Mayrink.	Dr. José Theodoro da Silva Azambuja.
Dr. João Francisco de Souza.	Dr. José Thomaz de Lima.
Dr. João Militão da Fonseca.	Dr. Lucas da Silva Lisboa.
Dr. João Pereira Lopes.	Dr. Luiz Alvaro de Castro, r. da Candel., 7.
Dr. João Pizarro Gabizo.	Dr. Luiz Alves do Banho.
Dr. João Teixeira Peixoto Guimarães, Ca-	Dr. Luiz Alves Pereira.
valleiro da Americana Real Ordem Hes-	Dr. Luiz Antonio Moreira de Carvalho.
panhola de Izabel a Catholica.	Dr. Luiz Augusto de A. Cº. (B. do Pirahy.)
Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes.	Dr. Luiz Corrêa de Azevedo.
Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro.	Dr. Luiz Pientzenauer, 6, etc.
Dr. Joaquim Cardoso de Mello Reis.	Dr. Manoel Alves da Silva e Sá.
Dr. Joaquim E. da Silva Gusmão.	Dr. Manoel de Arriaga Nunes.
Dr. Joaquim Fernandes Peixoto.	Dr. Manoel Pereira da Sª Continentino J.º
Dr. Joaquim Pinto de Albuquerque Jordão.	Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte.
Dr. Joaquim Ribeiro Aguiar.	Dr. Oscar Adolpho Bulhões Ribeiro.
Dr. José A. de M. R. Queiroz Carreira.	Dr. Pedro Ferreira d'Almeida Godinho.
Dr. José Ferreira Anjo Coutinho.	Dr. Pedro Francisco de Oliveira Santos.
Dr. José Ferreira de Souza Araujo.	Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Dr. José Henrique Braune. (Friburgo.)	Dr. Peregrino José Freire, 4, etc.
Dr. José Luiz Figueira. (Barra do Pirahy.)	Dr. Polycarpo Cesario de Barros.
Dr. José Luiz dos Santos Titára.	Dr. Prudencio Augusto Suzano Brandão.
Dr. José Maria de Freitas.	Dr. Valentim da Silveira Lopes.
Dr. José Mariano da Silva Pontes.	Dr. Victorio da Costa. (Parahyba do Sul.)
Dr. José Militão da Rocha.	

Cirurgiões Dentistas.

Antonio de Almeida Guimarães Modesto.	Manoel Pinto Monteiro de Almeida.
D. Affonso de Tavora.	Manoel Rodrigues de Oliveira Filho.
João Borges Diniz.	Miguel Ferreira da Silva.
Luiz Eloy da Silva Passos.	

Advogados.

Os Drs. :	Lopo Diniz Cordeiro, 2, 3 de P.
Afonso Arthur Pereira Monteiro.	Felizardo Pinheiro de Campos.
Albino dos Santos Pereira.	Francisco José da Silva Ramalho.
Alexandre Cardoso Fontes.	Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides.
Alfredo de Queiroz, 6.	Francisco Pereira de Paiva.
Antonio Ferreira Vianna.	Francisco de Salles Pereira Pacheco.
Antonio José de Azevedo.	Franklin Americo de Menezes Doria, 4.
Antonio Moreira Tavares.	Frederico de Almeida Rego.
Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.	Jeronymo Maximo Nogueira Penido Junior.
Bernardino Pamplonade Menezes Junior.	João Guedes de Carvalho.
Carlos Arthur Busch Varella.	Joaquim Baptista de Souza Castellões.
João Mauricio Belém.	Luiz Henriques Pereira de Campos.
João Monteiro da Luz, 2.	Luiz José de Siqueira.
Joaquim José Palhares.	Miguel José Tavares, 3 de P.
José Antonio Fernandes Lima.	Saturnino de Souza e Oliveira.
José Viriato Gonçalves de Medeiros. (Pa-	Sizenando Nabuco.
rahyba do Sul.)	Theophilo Domingues Alves Ribeiro.

Procuradores.

Antonio Cardoso Vianna de Barros.	João José da Trindade.
Antonio Carvalho de Oliveira Guimarães.	José Corrêa de Mattos.
Francisco Ferreira Cardoso Guimarães.	Thiago Manoel Rodrigues Soutinho.
Jacomo Azzaly.	

Solicitador.

Eduardo Antonio da Costa, Nova-Friburgo.

Companhia Brasil Industrial. [357 a

RUA DO VISCONDE DE INHAUMA, 12.

FABRICA DE FIAR E TECER ALGODÃO, COM 400 TEARES

Estabelecida na Fazenda da Fabrica d'Algodão, junto á estação de Macacos da estrada de ferro D. Pedro II.

CAPITAL MIL CONTOS DE RÉIS.

DIRECTORES.

Presidente.—Dr. Francisco de Assis Vieira Bueno, Rio Comprido, 68.
Thesoureiro.—Zeferino de Oliveira e Silva, r. de S. Pedro, 61.
Secretario.—Joaquim Dias Custodio de Oliveira, r. do Visconde de Inhaúma, 12.

Sociedade Franceza de Soccorros Mutuos. [358

Fundada no Rio de Janeiro em o 1º de Setembro de 1856.

EXERCICIO DE 1873 A 1874.

Presidente. — J. E. Charbonnier, r. do Senado, 11.
Vice-Presidente. — J. M. Roesch Ainé, r. Sete de Setembro, 60.
1.º Secretario. — E. Brochard, r. dos Ourives, 131.
2.º Secretario. — Ch. Bélache, r. do Ouvidor, 117.
Thesoureiro. — J. Kahn, r. Primeiro de Março, 2, e praça de D. Pedro II, 12.
Conselheiros. — Victor Mary, r. do Rosario, 67.
 J. B. Isnard, r. Sete de Setembro, 219.
Supplentes. — J. Maunier, r. da Alfandega, 45.
 J. B. Sarthou (Père), r. de Gonçalves Dias, 15.
 Ch. Muller, becco das Escadinhas, 2.
 H. Baudon, r. Sete de Setembro, 75.
Medico. — Dr. José Manoel da Silveira, r. Sete de Setembro, 60.

Sociedade Pharmaceutica Brasileira. [359

Esta sociedade, fundada nesta côrte em 1851, tem por fim o melhoramento, reforma e progresso da pharmacia no Brasil, occupando-se, segundo suas forças, de tudo quanto puder interessar á saude publica; dá á luz mensalmente um periodico seu sob o titulo *Abelha*.

Celebra seus trabalhos em uma sala do sobrado n. 172 da rua do Hospicio, e actualmente compõe-se a sua administração dos seguintes Srs.:

Presidente. Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, 5, r. do Carmo, 7.

Vice-Presidente. Dr. Joaquim Marcos d'Almeida Rego, 3, 5, r. de S. Pedro, 206, sobrado.

1º Secretario. Simão Marcolino Fragoso, 6, praça do General Ozorio, 75.

2º Secretario e Archivista.—Vago.

Thesoureiro. João Luiz da Silva, r. da Misericordia, 40.

União Agrícola. [360

COMPANHIA MUTUA DE LAVRADORES DE CAFÉ.

Escriptorio e Armazens, rua da Saude, 43.

DIRECTORIA FISCAL.

Dr. José Feliciano de Moraes Costa, Presidente, fazendeiro na freguez'a dos Mendes, Vassouras; r. do Senador Vergueiro, 20.

Antonio Augusto Monteiro de Barros, fazendeiro na Barra Mansa, Volta Redonda. (Estaç.)

Alexandre da Silveira Vargas, fazendeiro na cidade de Valença.

Gerentes.—Emilio Gomes, r. do Cattete, 189 A.

Jacinto Lopes de Azevedo, r. do Barão do Bom Retiro, 5 A, Engenho Novo.

Rio de Janeiro Gas Company Limited. [360 a

ESCRITORIO. NA RUA DA QUITANDA, 183.—FABRICA NA RUA DO SENADOR EUZEBIO.

Presidente.—Barão de Mauá, 2, 3, r. Primeiro de Março, 92.

Directores em Londres.—Richard Carruthers.—James Atherton.—A. D. Mc.

Gregor.—Lewis Howard.—Bartlett James.

Gerente.—Guilherme H. Holman, Boa-Vista da Tijuca, e r. da Quitanda, 183.

Sub-Gerente.—John Owen Unwin, Boa-Vista da Tijuca, e r. da Quitanda, 183.

Engenheiro.—John Ohren, Boa-Vista da Tijuca.

Inspector geral da illuminação.—Dr. Antonio Paulino Limpo de Abreu, praia do Botafogo, 40.

Contador.—Eduardo Augusto de Brito e Cunha.

Cobreadores.—João Baptista dos Santos.—João Liberali.—José Baptista de Carvalho.—João Maria Jacobina.—José Bento da Silva.—José Martins de Oliveira.—Antonio Carlos Corrêa de Menezes.—Antonio Joaquim de Almeida.—José Antonio da Silva.—João Martiniano de Freitas.—Carlos Fortunato de Moraes da Mesquita Pimentel.

Sociedade dos Seculares Empregados de Igreja. [361

Presidente.—José Caetano Martins, Igreja da Candelaria.

Vice-Presidente.—Fernando Pinto de Almeida, Secretaria de S. Francisco de Paula.

1º Secretario.—Antonio Lino Tavares, Gloria do Outeiro.

2º Secretario.—Antonio Francisco de Oliveira Cruz, Igreja da Cruz.

Thesoureiro.—José Miguel da Fonseca, Igreja do Carmo.

Procurador.—João José de Cerqueira Casa Nova, Igreja da Candelaria.

Conselheiros.—Luiz Ramos dos Santos Chaves, Igreja do Sacramento.

João José da Silva, 3, 6. Ord. 3ª do Carmo.

Antonio Aniceto da Silva, r. de S. Pedro, 7 A.

Joaquim Teixeira da Fonseca, r. do General Camara, 321.

Francisco de Paula Souza Ferreira, freguezia da Gloria, praça do Duque de Caxias.

João Antonio da Silva, r. de Carvalho de Sá.

Sociedade Dramatica Allemã «Thalia.» [361 a.

Rua do Riachuelo, 27.

DIRECTORIA.

Presidente.—R. Riemer.

Vice-Presidente.—H. Hardt.

Secretario.—E. Biehn.

Caixa.—Paul Aliche.

Ensaíadores.—Arth. Kopal.

E. Pfeiffer.

Esta Sociedade foi fundada em 1868.

Deutscher Turnverein. [362

(SOCIEDADE ALLEMÃ DE GYMNASICA.)

Ladeira do Morro do Castello, 20 A.

Fundada a 9 de Junho de 1859. A sua directoria consta de 11 membros eleitos em cada anno no mez de Junho.

Presidente. — R. Mulot, r. dos Ourives, 29.

Secretario. — Chr. Strack, r. do General Camara, 52.

Thesoureiro. — Robert Ostermeyer, r. d'Alfandega, 38.

Guarda dosapparelhos. — I. Teusch, r. d'Ajuda.

Biliothecario. — G. Massow, r. do Ouvidor, 66.

Supplentes. — A. Dohrmann, r. do General Camara, 49.

Otto Schütze, r. do General Camara.

W. Fischer, r. do Lavradio.

Sociedade Franceza de Gymnastica. [362 a

Esta Sociedade, que funciona em local proprio, sito á travessa da Barreira n. 9, tem por fim proporcionar aos seus membros passatempo agradável e moral, por meio do estudo da gymnastica, esgrima e musica, sob a direcção de professores, e em um local montado convenientemente para recreio, com jogos, salão de baile, etc.

Presidente. — Albert Lacurte, r. Sete de Setembro, 49.

Vice-Presidente. — Charles Muller, r. do Lavradio, 57.

1º Secretario. — Henri Lombaerts, r. dos Ourives, 17.

2º Secretario. — Manoel Salíngre, r. Sete de Setembro, 29.

1º Thesoureiro. — Eugène Lacurte, r. Sete de Setembro, 49.

2º Thesoureiro. — José Rodrigues Mourão, r. dos Ourives, 33.

Commissario. — Pierre Estoueigts, r. do Rosario, 86.

Club Gymnastico Portuguez. [362 b

RUA DO HOSPICIO, 233.

(Novo edificio inaugurado em 31 de Outubro de 1872.)

Presidente. — José Lino Leite da Silva (4.º anno), r. da Quitanda, 152.

Vice-Presidente. — Antonio M. Pereira Azurar (1.º anno), r. da Quitanda, 113.

1º Secretario. — Veridiano Carvalho (3.º anno), r. Primeiro de Março, 55.

2º Secretario. — Felismino José Nunes (1.º anno), r. do Visconde de Inhaúma, 28.

Thesoureiro. — Ignacio Ferreira Nunes (4.º anno), r. do Ouvidor, 113.

2.º Thesoureiro. — Antonio P. Camacho (1.º anno), r. do Rosario, 79.

Fiscal. — Avelino de Lima Castro (1.º anno).

Director de Harmonia. — Joaquim José Ribeiro Leite (4.º anno), r. do Hospicio, 282.

Professor de Gymnastica. — Paul Vidal.

Professor de Esgrima. — G. Pontic.

Professor de Musica. — José Soares Barboza.

O Club Gymnastico Portuguez proporciona aos seus socios, além do ensino da gymnastica, esgrima, e musica, outros recreios, como uma escolhida bibliotheca, jornaes illustrados, sala de bilhares, etc., etc.

O edificio acha-se aberto todos os dias uteis, desde as 6 até ás 11 horas da noite e nos dias santificados das 2 ás 11 horas.

Outras disposições que regem esta sociedade constão dos seus estatutos e regulamento interno.

Sociedade de Musica União dos Artistas. [362 c

Installada em 1856.

RUA DE S. JORGE, 1, ESQUINA DA DA CONSTITUIÇÃO.

Faz seus ensaios nas Terças e Sextas-feiras.

Professor. — Vincenzo Amabile, r. do Visconde de Maranguape, 58.

DIRECTORIA.

Presidente. — Jacintho Leopoldo Rumillac, r. de S. José, 73.

Vice-Presidente. — José Francisco Machado, r. da Alfandega, 160.

1.º Secretario. — Valentim Xavier de Almeida Campos, r. do Hospício, 72.

2.º Secretario. — Joaquim Romão de Freitas, r. do Senhor dos Passos, 106.

1.º Thesoureiro. — Caetano José de Paiva, r. do Senhor dos Passos, 46.

2.º Thesoureiro. — Joaquim Nunes de Figueiredo, r. do Ouvidor, 140.

Procurador. — Francisco Manoel Coelho, r. de S. Jorge, 1.

2.º Procurador. — Manoel Jacintho de Medeiros, r. do Senhor dos Passos, 106.

Director de Harmonia. — Joaquim José da Silva Ribeiro, r. dos Ourives, 62.

Sociedade Dramatica Brasileira Quinze de Julho [362 d.

Esta sociedade, cujo fim é o cultivo da arte dramatica e passatempo de seus socios por meio de sarões, concertos e espectaculos, funciona no theatro da rua do Riachuelo, n. 27.

DIRECTORIA.

Presidente. — Zeferino Carlos de Oliveira Duarte.

Vice-Presidente. — Manoel Manhães Faisca.

1º Secretario. — Fernando Carlos de Carvalho.

2º Secretario. — Augusto Cesar de Oliveira e Silva.

Thesoureiro. — João de Souza Mello e Alvim Junior.

1º Procurador. — José Martins da Rocha.

2º Procurador. — João Carlos de Oliveira.

Ensaíador. — Alfredo Costa.

Administrador. — Olegário Herculano de Aquino e Castro.

Sociedade Philharmonica Fluminense. [362 e.

ESTABELECIDA Á RUA DOS ARCOS, 43.

Presidente. — Dr. Francisco de Paula Costa, 2, r. da Candelaria, 19, e r. do Passeio, 17.

Vice-Presidente. — Dr. José Zephyrino de Menezes Brum, r. do Visc. de Inhaúma, 34.

1º Secretario. — Dr. Carlos Antonio de Paula Costa, r. da Candelaria, 19.

2º Secretario. — D. Carlos de Souza da Silveira, r. do Riachuelo, 38.

Thesoureiro. — José Machado Coelho, 5, r. de S. Pedro, 49.

Commissario Geral. — Antonio José da Silva Rabello, 6, r. d'Alfandega, 306.

Archivista. — Augusto Paulo Duque-Estrada Meyer, r. da America, 55.

Director de Harmonia. — Carlos Victor Brisson, r. do Marquez de Abrantes, 20 H.

Regente. — Cyriaco de Cardoso, Theatro de S. Pedro de Alcantara.

Sociedade Particular de Musica União e Constancia. [362 f

RUA DO GENERAL POLYDORO, 3 A.

Presidente. — José Rufino Rodrigues de Vasconcellos Junior.

Vice-presidente. — Genezio Eucrides de Lima Camara.

1º Secretario. — Miguel José de Freitas.

2º dito. — José Mancel Goulart.

Thesoureiro. — Geraldino Gomes Duque Estrada.

2º dito. — Joaquim Felix da Costa.

1º Procurador. — Joaq. Sobral de Carvalho.

2º dito. — Bazílio Pinto Seabra.

Director de harmonia. — Carlos Barboza de Carvalho.

Gremio Musicoal. [362 g

Creado com o fim de facultar aos seus socios o ensino da musica, contribuindo para isso determinados saráos em que se executão diversos trechos de operas, onde sobresaem o gosto e o aproveitamento de seus alumnos.

CONSELHO ADMINISTRATIVO PARA O ANNO DE 1874.

Presidente.—Dr. Joaquim José da Silva Pinto, r. d'Ajuda, 73.

Vice-Presidente.—Jorge Chabrié, praça D. Pedro II (hôtel de France).

1º Secretario.—Elias Teixeira da Fonseca, r. do General Camara, 321.

2º Secretario.—Paulo Francisco Bernardo da Costa, r. do Nuncio, 32.

Thesoureiro.—Avelino Moreira de Freitas Rangel, r. do Hospicio, 85.

Procurador.—José Furtado de Mendonça, r. do Aqueducto, 92.

Director.—Luiz Klier, r. do Ouvidor, 97.

Conselheiros.—Joaquim Augusto de Castro Miranda, r. Guanabara, 19 A.

Manoel Soares de Souza, r. do General Camara, 201.

Joaquim Pereira Leitão, r. da Princeza, 134 (Cajueiros).

Francisco José Alves Bastos, r. do Senhor dos Passos, 130.

Manoel Nunes Pinheiro, r. d'Alfandega, 386.

Henrique Pereira da Silveira, r. da Lampadosa, 98.

Imperial Sociedade Amante da Instrucção. [363

Rua do Lavradio, 71.

Protectores perpetuos.—Suas Magestades Imperiaes.

Protectora perpetua do collegio das orphãs.—S. A. I. a Sra. D. Izabel.

Presidentes perpetuos.—S. A. R. o Sr. Conde d'Eu.

S. A. R. o Sr. Duque de Saxe.

ADMINISTRAÇÃO ACTUAL.

Presidente.—Conselheiro Dr. José Pereira Rego, 2, 4, etc. r. do Lavradio, 118.

Vice-Presidente.—Dr. Luiz Vicente De Simoni, 3, 4, 5, r. da Princeza, 102, Caj.

1º Secretario.—Dr. Antonio José de Souza Rego, 6, r. da Quitanda, 16, consultorio e r. da Independencia, 45, Icarahy.

2º Secretario.—Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, 5, r. do Carmo, 7.

Thesoureiro.—Antonio Maria de Paula Ramos, praça do Mercado 50 e 51.

CONSELHEIROS.

Desembargador Firmino Pereira Monteiro. | Conselheiro José Liberato Barroso.

José Pereira de Sá. | Antonio Maria Teixeira.

Joaquim da Silva Macieira. | Manoel Antonio de Carvalho Basto.

Dr. Honorio Augusto Ribeiro. | Albino José Machado.

Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth. | Ignacio Gabriel Pessoa.

Antonio José Barboza Guimarães. | Dr. José Pereira Rego Filho.

Carlos Pereira Rego. | Francisco de Figueiredo.

Ha mais vinte e um Consultores

ADMINISTRAÇÃO DO COLLEGIO DAS ORPHÃS, RUA DO LAVRADIO, 71.

Presidente.—Conselheiro Dr. José Pereira Rego, 2, 4, etc. r. do Lavradio, 118.

Director das aulas.—Padre José Herculano da Costa Brito, r. do Costa, 63.

Procurador.—João Chrysostomo Rebello, r. Primeiro de Março, 76.

Secretario.—Antonio Alvares Pereira Coruja, 3, r. d'Assembléa, 88.

Professora da aula de S. Bento (interno).—Vago.

Professora da aula de Santa Thereza (externo).—D. Beatriz Demby Corrêa.

Professora de trabalhos industriaes.—Vago.

Regente do Collegio.—D. Deolinda Chell, no Collegio.

Escripturario da Sociedade.—Antonio José de Oliveira Castro, r. de Paula Mattos, 22.

Porteiro.—Antonio Bernardino da Silva, r. de Mem de Sá, 12, Icarahy.

Recolhimento de Santa Thereza. [364

RUA DO HOSPICIO DE PEDRO II.

Fundado pelo Decreto n. 931 de 14 de Março de 1852, para asylo de meninas indigentes, cuja admissão se não possa verificar no Recolhimento das Orphãs da Santa Casa, e administrado por uma Mesa composta dos principaes funcionarios das irmandades e corporações que contribuirem para a sua dotação.

Presidente. Cons. Zacarias de Góes e Vasconcellos, 4; 1, r. do Conde d'Eu, 225.
Secretario. Desembargador Manoel José de Freitas Travassos, 3, 4, r. do Presidente Pedreira, 17, S. Domingos, Nietheroy.

Thesoureiro. Saturnino Ferreira da Veiga, r. da Quitanda, 144.

Membros da Mesa. Conselheiro Dr. José Maria Lopes da Costa, 5, representa a Imperial Irmandade do Divino Espirito-Santo da Lapa, r. de Evaristo da Veiga, 39.

João Antonio da Silva Guimarães: representa o Recolhimento das Orphãs da Santa Casa, r. do General Camara, 78 e 80.

Engenheiro architecto. Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, 3, 4; e Official da Real Ordem Portugueza de Santiago do Merito Scientifico, Litterario e Artistico, r. de S. Joaquim, 66.

Escrepturario. Francisco Augusto de Sá, r. de Santa Alexandrina, Rio Comprido.

Sociedade Beneficente Dezoito de Julho. [365

DIRECTORIA PARA O ANNO DE 1874.

Presidente.—Dr. Manoel Alves da Costa Brancante, r. do Hospicio, 52.

1º Vice-presidente.—Dr. José Vieira Fazenda, r. do Cotovello, 35.

2º Vice-presidente.—José Antonio de Oliveira Moraes, r. do Carmo, 67.

Fiscal.—Dr. Luiz Corrêa de Azevedo, r. Larga de S. Joaquim, 154.

Secretario.—Manoel Antonio da Costa Braga, Largo dos Leões, 94 A.

Thesoureiro.—Frederico Carlos Theodoro Löhns, r. dos Ourives, 116.

Procurador.—Francisco Antonio Teixeira de Carvalho, r. do Rosario, 97.

Sociedade União Beneficente Commercio e Artes. [366

Installada em 11 de Janeiro de 1863.

Rua d'Alfandega, 93.

Sendo seu fim puramente beneficente, soccorre aos socios quando enfermos, presos e invalidos; têm direito a enterro da tabella n. 6 e missa ao setimo dia, e a viuva destes, ou pessoa mais proxima da familia, uma pensão que, como os demais soccorros, será sempre em relação ao que dispõe os seus estatutos, e resoluções annexas.

É conferido o titulo de benemerito ao socio que, por serviços relevantes determinados nos estatutos, se têm prestado á Sociedade, gozando os seus pensionistas de soccorro superior ao de simples socio.

Em Dezembro de 1873 ascendia o capital da Sociedade a Rs. 161:000\$ em 161 apolices geraes da divida publica, do valor nominal de 1:000\$; o seu numero de socios é de 2,741.

A caixa creada para a compra de um predio para os trabalhos da Sociedade, já conta o fundo de Rs. 26:000\$000 em 26 apolices geraes da divida publica do valor nominal de 1:000\$, e 22\$986 em dinheiro.

A Sociedade celebra as suas sessões e tem a secretaria e thesouraria á rua d'Alfandega n. 93; ahí poderá fornecer quaesquer explicações de que necessitarem os socios, bem como os que se achão enfermos receberão consultas gratis do medico effectivo, das 10 ás 11 horas do dia.

Actualmente presta soccorros a 119 pensionistas, sendo 85 viúvas, 6 pensionistas (mãe), 1 (pai), 12 orphãos e 15 invalidos.

Conselho administrativo de 1873 a 1874.

Presidente.—José Martins Pereira, r. do Senador Euzebio, 16.

Vice-Presidente.—João Alves da Silva, Praça do Mercado.

1º Secretario.—Antonio d'Oliveira Salgado, travessa do Commercio, 16.

2º Joaquim Antonio Dias de Amorim, r. do Imperador, B.

Thesoureiro.—Francisco Teixeira de Oliveira Guimarães, r. do Rosario, 120.

Syndico.—Joaquim da Silva Paranhos, praça da Constituição, 88.

Conselheiros.—Manoel Alves Ribeiro, r. de S. Pedro, 311.

Francisco Antonio de Souza Campos, r. de Miguel de Frias, 2.

João Carlos Thompson Junior, largo do Rosario, 20 A.

Manoel Antonio Moreira, r. da Saude, 317.

Leonel Alves da Silva, praça da Constituição, 32.

Antonio José de Moraes, r. de Miguel de Frias, 8.

Joaquim da Silva Paranhos 2º, praça Formosa.

José Antonio de Freitas Guimarães, r. do Souto, 9.

Manoel Antonio Gonçalves Bastos, r. de S. Christovão, 80.

Pio Antonio de Souza, Christo 3, Rosa 4, praça Formosa, 239.

Antonio Francisco Goularte, r. do Mattoso, 11.

Hermenegildo Nunes Cardoso, r. Nova de S. Pedro, 2.

Augusto Gasse, r. da Saude, 281.

José dos Santos Tavares, r. do Rosario, 124.

Empregados.

Medico.—Dr. José Mariano da Costa Velho, Chr. 3, r. de S. José, 8.

Escrepturario da secretaria.—Nicoláo José da Silva Gonçalves, r. do Principe 77.

Cajueiros.

» *da thesouraria*.—Guilherme Gomes Pereira, r. de Catumby, 21 EF.

Cobreadores.—Manoel da Silva Braga, r. d'Ajuda, 83.

» Manoel da Costa Ribeiro, r. do General Pedra, 51.

Gabinete Portuguez de Leitura no Rio de Janeiro. [367

FUNDADO EM 1837.

Rua dos Benedictinos, 12.

Contém a bibliotheca desta Sociedade perto de 21,000 obras, com 50,000 volumes, em todos os idiomas conhecidos; possui a Camoneana completa, grande numero de obras raras, e manuscritos de valor.

São presidentes honorarios e socios honorarios e correspondentes muitos homens notaveis nas sciencias e nas letras.

A associação vai mandar construir em seus vastos terrenos á rua da Lampadosa ns. 28, 30, 32 e 34 o edificio para a sua bibliotheca, onde poderão accomodar-se mais de 200,000 volumes, e que terá salões para leitura, reuniões, conferencias litterarias e scientificas, aulas, etc.

O movimento da livraria no anno de 1873 foi: de obras sahidas para os accionistas e subscriptores 37,367 volumes, e entradas 37,112 volumes. Frequentarão a bibliotheca durante o anno 4,023 leitores, e visitááo-na 174 pessoas estranhas á associação.

A bibliotheca está aberta desde as 8 horas da manhã até ás 9 da noite, sem interrupção nos dias uteis, e até as 2 h-ras da tarde nos dias santificados e nos dias 31 de Outubro, anniversario do Senhor D. Luiz I de Portugal, 2 de Dezembro, anniversario do Senhor D. Pedro II do Brasil, 1º de Dezembro, anniversario da Independencia portugueza e 7 de Setembro anniversario da Independencia brasileira. Não se abre nos dias de Anno Bom, Corpus-Christi, Espirito-Santo, Natal e Domingo da Pascoa. Admittem-se subscriptores de qualquer nacionalidade.

DIRECTORIA.

Director. José Joaquim Ferreira Margarido, r. Municipal, 9.

Vice-Director. Eduardo Rodrigues Cardoso de Lemos, r. dos Benedictinos, 10, e r. dos Ypiranga, 43.

1º *Secretario*.—Ernesto Cybrão, r. da Candelaria, 12 C, e r. do Senador Vergueiro, 7 A.

2º *Secretario*.—Bruno Augusto da Silva Ribeiro, r. do Visconde de Inhaúma, 28.

Thesoureiro.—Antonio José Alves Coelho, r. de S. Bento, 23.

Thesoureiro adjunto.—Domngos Antonio de Góes Pacheco, r. do Visc. de Inhaúma, 27.

EMPREGADOS.

Bibliothecario interino.—João de Oliveira, campo de S. Christovão.

Guarda do Gabinete.—Antonio Vicente de Menezes e Mello, no Gabinete.

1º Ajudante.—Manoel Maria dos Santos.

2º dito.—Pedro Augusto Ferreira de Mattos, no Gabinete.

Auxiliar.—Jorge de Menezes, idem.

BANCO PREDIAL

[368]

(ESCRITORIO Á RUA DA QUITANDA N. 110.)

Capital Rs. 4,000:000\$000

em duas séries iguaes
DE ACÇÕES DE RS. 200\$000

das quaes já se acha emittida a primeira série no valor de

Rs. 2,000:000\$000

FUNDADOR E GERENTE

O DR. A. DE CASTRO LOPES.

Este Banco, approvado por Decreto Imperial n. 4784 de 6 de Setembro de 1871, tem por fins:

Adiantar desde 1:000\$000 até 20:000\$000 a quem quizer tornar-se proprietario de predios nesta Côrte e em Nictheroy.

Fornecer dinheiro, dentro daquelle limite, a quem quizer mandar construir predios em terreno que já possua, ou comprado, mediante emprestimo do mesmo Banco.

Todos estes emprestimos são feitos sob hypotheca dos predios e terrenos ao Banco. Os devedores do Banco Predial têm 18 prazos á sua escolha (desde 27 até 7 annos), para satisfazerem o seu debito, fazendo o pagamento por prestações vencidas, conforme as Tabellas annexas aos Estatutos.

Pagando o devedor segundo a Tabella, que escolheu, a prestação mensal relativa á quantia emprestada, *nada mais se lhe exige* durante o prazo escolhido, findo o qual será senhor e possuidor do predio, sem onus algum.

(Continúa.)

BANCO PREDIAL.

SOCIEDADE DE CREDITO REAL. [368 a

Pelo Decreto n. 5216 do 1º de Fevereiro de 1873, foi approvedo um Appendice aos Estatutos do mesmo Banco, autorisando a emprestar sobre hypotheca de predios urbanos e ruraes, por meio de letras hypothecarias, cuja emissão lhe foi concedida até o decuplo do seu capital, não excedendo a divida ainda não amortizada.

As letras hypothecarias são ao portador, e do valor de 100\$000 cada uma: correm como dinheiro, e vencem juro de seis por cento ao anno, pago aos portadores em 30 de Abril e 31 de Outubro de cada anno.

Nos mezes de Janeiro e Julho são resgatadas por um sorteio, e os cinco primeiros numeros extrahidos da roda têm, além do resgate, e do juro reunido até aquella data, um premio em dinheiro.

Este sorteio é publico, e feito em presença de um commissario do Ministerio da Fazenda, que actualmente é o Sr. Conselheiro Antonio José de Bem, Fiscal do mesmo Banco.

As letras hypothecarias são isentas de sello proporcional, circulão sem endosso, e têm por garantia todos os predios hypothecados ao Banco, o fundo social e o fundo de reserva.

O Banco Predial foi o primeiro que emittio letras hypothecarias no Brasil (15 de Novembro de 1873).

A Directoria do BANCO PREDIAL compõe-se dos seguintes Srs.:

Joaquim José Gonçalves Ferreira, Presidente.

João Eugenio Emilio Berla, Secretario.

José Pinto da Costa, Thesoureiro.

Dr. Honorio Augusto Ribeiro.

Marcos Rosenwald.

Companhia Officinas de Mecanica Industrial. [369]

ESCRITORIO RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 36.

Directores.

Manoel Joaquim Alves Machado, ✠ 4; ✠ 2 de P., r. do Hospicio, 26. (Na Europa.)
João Martins Cornelio dos Santos, ✠ 5, r. dos Benedictinos, 5.
Frederico Gustavo de Oliveira Rôxo, ✠ 5; ✠ 3 de P., e Cavalleiro da Ordem Romana de Malta, r. dos Benedictinos, 10.

Supplentes.

Dr. Candido Rodrigues Ferreira, r. de S. Ignacio, Cattete.
Francisco Joaquim de Castro, r. dos Arcos, 33.
José Gonçalves Pereira.
Guarda-livros.—V. V. do Espirito-Santo Junior, r. do Riachuelo, 22.

OFFICINAS.

Rua da Gambôa, 94.

Engenheiro em Chefe.—Bartholomeu Hayden, nas officinas, e r. Primeiro de Março, 6.

Companhia Architectonica. [369 a]

ESCRITORIO RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 77, 1.º ANDAR.

Presidente.—Barão de S. Francisco Filho, ✠ 4; ✠ 2 de P., r. Primeiro de Março, 100.

Directores.—Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, Andarahy.

João Baptista Vianna Drummond, ✠ 5, r. Primeiro de Março, 77, 1.º andar; reside ladeira da Gloria.

Themistocles Petrocochino, r. do Visconde de Inhaúma, 26.

Gerente.—Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, ✠ 3, ✠ 4, etc., r. de S. Joaquim, 66

Companhia União e Industria. [370]

AGENCIA NA CÔRTE, RUA DO VISCONDE DE INHAUMA, 40.

Companhia de transportes de cargas e passageiros.

Capital 1,800 contos de réis em 6,000 acções.

Incumbe-se de transporte de cargas desde a côrte até a cidade de Barbacena e vice-versa, pelos preços designados na tabella fixada na agencia da Companhia, no armazem da Estrada de Ferro D. Pedro II.

Partem todos os dias diligencias de Petropolis ao Juiz de Fóra e vice-versa, e de Entre-Rios depois da chegada do trem de ferro, e nos mezes de Abril e Novembro ha diligencias do Juiz de Fóra a Barbacena duas vezes por semana.

Director Presidente.—Visconde de Tocantins, ✠ 2, ✠ 3, etc., Praça do Commercio, e r. de S. Christovão, 83.

Secretario.—Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, ✠ 2, ✠ 4, r. d'Alfandega, 30.

Caixa.—José Francisco Alves Malveiro, ✠ 3, ✠ 4, r. do Visconde de Inhaúma, 40.

Conselho Fiscal.—Conselh.º Adolpho M^{el} Victorio da Costa, ✠ 6, r. Gonçalves Dias, 46.

Antonio Vieira da Cunha, r. do Visconde de Inhaúma, 40.

José Ignacio da Rocha, r. Primeiro de Março, 139.

Carlos Luiz Pereira de Souza, r. de S. Bento, 19.

Luiz Guedes de Moraes Sarmiento, r. Primeiro de Março, 77.

Engenheiro Fiscal.—Dr. Evaristo Xavier da Veiga, r. dos Arcos, 22.

(Veja-se no Supplemento de 1862, pag. 87, as disposições relativas ao transito, e as tabellas dos fretes e das passagens; as alterações que forão feitas no Regulamento de policia da estrada, achão-se no Decreto de 2 de Janeiro de 1865.)

ACADEMIAS, COMPANHIAS,**Companhia União Industrial [370 a**

EMPREZARIA DA NAVEGAÇÃO A VAPOR NO CANAL DE CAMPOS A MACAHÉ.

Rua do Rosario, 36, sobrado.

Presidente.—Visconde de Inhomerim, R^{h} 2, r. do Marquez de Abrantes, 10.*Directores.*—Dr. Francisco de Assis Vieira Bueno, r. do Rio Comprido, 66 A.

Dr. Guilherme de Almeida Magalhães, r. do Rosario, 36.

Zeferino de Oliveira e Silva, r. de S. Pedro, 68.

Engenheiro e Gerente.—Dr. Francisco de Paula Bicalho, em Macahé.*Guarda-livros.*—Julio de Freitas Lima, r. do Rosario, 36.**Companhia Gossipiana Brasileira. [370 b**

RUA D'ALFANDEGA, 33 A.

Tem por fim extrahir da semente do algodão oleo, fios e massa, que servem para luz para o fabrico de sabonetes, para mesa, para o fabrico de papel, para alimento de animae e para estrume.

DIRECTORIA.

Presidente.—Dr. Antonio de Castro Lopes, R^{h} 3.*Secretario.*—Coronel Joaquim Carneiro de Mendonça.*Thesoureiro.*—Thomaz Dutton Junior.*Gerente.*—Alonzo Carneiro Pestana de Aguiar.*Guarda-Livros.*—Francisco José Ernesto Cardoso.**Companhia de Mineração em S. João d'El-Rey. [371**

(ST. JOHN D'EL-REY MINING COMPANY LIMITED.)

Superintendente.—J. N. Gordon, em Minas.*Agentes no Rio de Janeiro.*—P. S. Nicolson & C., r. do Visconde de Inhamá, 22.**Companhia Empreza Municipal. [372**

Praça da Harmonia.

CAPITAL Rs. 200:000, R^{h} 000.*Directores.*—Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, R^{h} 2, R^{h} 4, r. d'Alfand., 30.

.

Empregado.—Carlos da Costa Nova, praça da Harmonia.**Companhia Praça da Gloria. [373**

Escriptorio, Praça da Gloria, 48.

DIRECTORIA.

Presidente.—Leopoldo Augusto da Camara Lima, R^{h} 3, R^{h} 4; R^{h} 2 de P., e Cavalleiro da Legião de Honra, ladeira da Gloria, 2.*Secretario.*—Joaquim Carvalho de Miranda, r. Primeiro de Março, 96.*Caixa.*—João Martins Cornelio dos Santos, r. do Cattete, 2.*Agente.*—José Bernardes de Campos, R^{h} 6, r. do Cattete, 38.*Servente.*—Francisco Soares Dutra, praça da Gloria, 48.

Companhia Ferro-Carril da Villa Izabel. [373 a

Escriptorio provisório, praça da Constituição, 1.

DIRECTORES.

Presidente. — João Baptista Vianna Drummond, 5, r. Primeiro de Março, 77.

Charles B. Greenough, r. do Cattle, estação dos Bonds.

Dr. Francisco Leite Ribeiro Guimarães, r. dos Benedictinos.

Superintendente. — João de Araujo Lima.

Engenheiro Fiscal. — Gustavo do Rego Macedo.

PREÇO DAS VIAGENS.

Da cidade á Villa Izabel 200 rs. — Ao Portão Vermelho 200 rs. — A S. Francisco Xavier 200 rs. — Á rua de S. Leopoldo 300 rs. — Ao Engenho Novo 400 rs.

Companhia Brasileira de Carris de Ferro em Bruxellas. [373 b

Sede no Rio de Janeiro.

Escriptorio, r. Primeiro de Março, 36.

DIRECTORIA.

Presidente. — João Frederico Russell, 3, 5, r. Primeiro de Março, 15, 2º and.

Secretario. — Dr. Manoel Marques de Sá, r. do Cattle, 40.

Thesoureiro. — Ernesto Augusto Harper, r. da Quitanda, 146, e r. de S. Pedro, 46.

Agente em Bruxellas. — Luiz Laureys, 5, etc.

Companhia « Melhoramentos da Cidade de Santos ». [373 c

Capital, Rs. 1.200:000\$000.

Escriptorio, r. Primeiro de Março, 15, 2º andar.

Presidente. — Dr. Manoel Marques de Sá, r. do Cattle, 40.

Directores. — Dr. Americo Hippolyto Ewerton de Almeida, r. da Quitanda, 133.

Carlos Luiz d'Afonseca, residente em Santos.

Companhia « S. Paulo e Rio de Janeiro ». [373 d

Capital 10.665:000\$000.

Escriptorio, r. Primeiro de Março, 15, 2º andar.

Presidente. — Dr. Francº Ignacio Marcondes Homem de Mello, 3, largo do Valdetaro.

Directores. — Dr. Manoel Marques de Sá, r. do Cattle, 40.

Tenente-coronel João Frederico Russell, 3, 5, r. Primeiro de Março 15, 2º andar.

COMPANHIA CARRIS DE FERRO DE LISBOA [373 e

SÉDE NO RIO DE JANEIRO.

Autorisada por Decreto n. 5087 de 18 de Setembro de 1872.

Capital. . . . Rs. 4.000:000\$000

Capital realizado. Rs. 700:000\$000

DIRECTORES.

Joaquim José de Souza Imenes, r. do Mercado, 10.

Themistocles Petrocchino, Banco Nacional, r. Primeiro de Março.

Francisco Maria Cordeiro, r. d'Alfandega, 28.

AGENTES INTERINOS EM LISBOA.

Antonio Ferreira da Silva Porto, r. da Quitanda, 111.
 José Gomes de Oliveira Guimarães, r. do Ouvidor.

CONCESSIONARIOS.

Francisco Maria Cordeiro.
 Luciano Cordeiro, Lisboa.

LINHAS.

Acha-se construída a linha principal (dupla), desde Santa Appollonia ao Convento dos Jeronymos em Belém, na extensão de 9 kilometros. A primeira secção, de Santa Appollonia a Santos, inaugurou-se a 17 de Novembro de 1873. Procede-se á construcção de outras linhas e ramaes.

Companhia Mercado Nictheroyense. [373 f

Escriptorio praça de D. Pedro II, 14.

DIRECTORIA.

Presidente.— Domingos Pinto Fava, r. Primeiro de Março, 37.
Secretario e Thesoureiro.— José Arthur Farne d'Amoed, praça D. Pedro II, escriptorio da Empreza da Praça do Mercado, e r. do Cattete, 243.
Gerente.— Tenente-Coronel Antonio José da Silva, 3, item, e r. do Cattete, 243.

Companhia « Ferro-Carril e Cães da Cidade de Pelotas » [373 g

CAPITAL 540:000.000.

Escriptorio rua Primeiro de Março, 15, 2º andar.

Directores.— Tenente-coronel João Frederico Russell, 3, 5, r. do Russell, 12.
 Manoel Marques de Sá, r. do Cattete, 40.
 Francisco de Figueiredo, r. d'Alfandega, 69.

Companhia Locomotora. [374

Escriptorio central, r. de Theophilo Ottoni, 86.

DIRECTORIA FUNDADORA.

Presidente.— Domingos Moitinho, r. Primeiro de Março, 15.
Secretario.— João Antonio dos Santos Lima, praia de Icarahy, 5. Domingos.
Director.— Tenente-coronel João Frederico Russell, 3, 5, r. Primeiro de Março, 15.

Gerente fundador da Companhia.

Antonio Victor de Assis Silveira, no escriptorio central.

Superintendente.

Antonio Martins dos Reis Junior.

1.ª SECÇÃO (Serviço de Importação).

Chefe.—Manoel de Oliveira.

2.ª SECÇÃO (Serviço de Passagem).

Chefe.— Francisco Pereira Soares.

3.ª SECÇÃO (Exportação).

Chefe.— Antonio Manoel de Oliveira.

4.^a SECÇÃO (*Serviço avulso*).

Chefe.—Antonio Luiz Baptista Pinho.

5.^a SECÇÃO (*Serviço d'Alfandega*).

Chefe.—Tenente-coronel Antonio Monsore de Oliveira.

Serviço da Estrada de ferro.

Chefe.—José Valente da Silva.

6.^a SECÇÃO (*Serviço de Passageiros*).

Fiscal.

7.^a SECÇÃO (*Trapiche da Prainha*).

Administrador.—Manoel Joaquim dos Santos Cassão.

8.^a SECÇÃO (*Trapiche do Lazareto*).

Administrador.—José Antonio Dias Caldas.

9.^a SECÇÃO (*Estação Central*).

Administrador.—Jacques Abrahão Lecesne.

10.^a SECÇÃO (*Pessoal da linha*).

Fiscal de vigias, varredores e conservação.—Antonio José Igreja.

11.^a SECÇÃO (*Telegrapho*).

Chefe.—F. Paraíso.

12.^a SECÇÃO (*Estação Maritima*).

Em construcção.

13.^a SECÇÃO (*Escriptorio Central*).

Guarda-livros.—Duarte Botto Junior.

Caixa.—Manoel Marques Perdigão.

REPARTIÇÃO DO TELEGRAPHO.

Tem a companhia uma linha telegraphica ligando reciprocamente seus trapiches, Mercado, escriptorio, estação central e Estrada de Ferro D. Pedro II. Os estacionarios do telegrapho fazem parte do pessoal da secção respectiva, e a companhia presta gratuitamente este serviço ao commercio.

Companhia Ponta d'Arêa. [374 a.

Capital realizado, 1,250:000\$000

ESCRITORIO RUA DO VISCONDE DE ITABORAHY, 39.

Presidente.—Barão de Mauá, 2, 3.

Director do estabelecimento.—Dr. Francisco Pereira Passos.

Companhia Pastoril Agricola e Industrial. [374 b.

Capital 10,000:000\$000

ESCRITORIO RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 92.

Presidente.—Barão de Mauá, 2, 3.

Directores.—Barão da Lagôa.—Joaquim da Fonseca Guimarães.—João Ignacio Tavares
—Dr. José Ladislão Terra.

English Burial Ground Fund. [375

Treasurer.—Henry Miller, r. Primeiro de Março, 84.

Trustees.—Albert Whittle, r. Primeiro de Março, 34.
John Gordon, r. d'Alfandega, 7.

Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited. [375 a
(COMPANHIA DOS MELHORAMENTOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO).

Secção Fiscal.

Escriptorio, rua do Ouvidor, 59, sobrado.

Engenheiro Fiscal. — Dr. Antonio Paulo de Mello Barreto, r. de Pedro II, em Todos os Santos.

Ajudantes. — Francisco de Siqueira Dias Sobrinho, r. da Passagem.

Clementino José Lisboa Pinheiro, r. da Lapa.

Ajudante encarregado das vallas e do prolongamento das obras. — Antonio dos Santos de Oliveira Maia, r. de Pedro II, em Todos os Santos.

Secretario. — José de la Sierra Pereira, r. Cornello, em Todos os Santos.

Continuo. — Angelo José de Santa Ignez, r. d'Ajuda, 59, na Floresta.

Administração da Companhia. [375 b

Escriptorio da Companhia, rua do Visconde de Itaúna, 73.

Colin Mackenzie, ~~5~~ 5, Representante da Companhia, r. da Candelaria, 6 A.

James S. Benest, C. E. M. I. C. E., engenheiro em chefe da Companhia, r. do Visconde de Itaúna, 73.

John Moore & C., agentes commerciaes e banqueiros, r. Candelaria, 6 A.

AVISO AO PUBLICO.

Canos, etc., entupidos.

Em cumprimento da seguinte postura municipal todas as queixas devem ser dirigidas por escripto ao respectivo fiscal: a companhia não póde tomar conhecimento dellas directamente:

«Immediatamente que o morador de qualquer predio reconhecer que o cano de despejo ou pia da área está obstruido, ou que a obra está deteriorada, o participará ao fiscal da freguezia.»

Concertos das obras.

Para evitar abusos e fraude, todos os empregados subalternos da Companhia estão vestidos com blusa azul e cinturão de couro, com boné, trazendo uma chapa de metal amarello com as iniciaes C. C. I., e estão munidos de uma authorisação por escripto dos representantes da companhia, rubricada pelo Sr. Desembargador Chefe de Policia.

Obras novas e addicionaes.

A Companhia incumbe-se de toda e qualquer obra de esgôto pelos preços modicos marcados na tarifa approvada pelo Governo Imperial. Os pedidos para estas obras devem ser

dirigidos ao engenheiro da Companhia, rua do Visconde de Itaúna n. 73.

(Tem caixa para cartas na rua da Candelaria n. 6 A.)

— Negocios Financeiros.

Sobre os negocios financeiros da Companhia trata-se com os abaixo assignados

6 A, RUA DA CANDELARIA, 6 A

JOHN MOORE & C.

Agentes Commerciaes e Banqueiros da Companhia Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited.

EMPRESA MUNICIPAL DE CARRIS DE FERRO. ¹³⁷⁶

ESCRITORIO

245 Praia do Sacco do Alferes 245

GERENTE

JOÃO FERREIRA DOS SANTOS

As linhas desta empresa partem do trapiche Lazareto e seguem pela Gambôa, rua da União, Praias do Sacco e Formosa, contornão a pedreira de S. Diogo e vão entrar nos depositos da Estrada de ferro D. Pedro II. D'ahi segue outra linha pela rua do General Pedra, passando pelo gazometro e vai terminar na estação da estrada de ferro D. Pedro II.

Esta empresa tem carros especiaes para transportar carvão de pedra, trilhos, carros, locomotivas, madeiras e todo o material; o trapiche Lazareto, onde ella faz as descargas, tem fundo sufficiente para atracar qualquer navio até 16 pés de calado, além disto possui appparelhos para suspender grandes pesos.

Encarrega-se de descarregar e conduzir para a estrada de ferro qualquer carga por mais pesada que seja.

Niotheroy (Brazil) Gas Company Limited. [377]

(Companhia do Gaz.)

ESCRITORIO PRINCIPAL DA COMPANHIA — EM LONDRES.

Agentes Commerciaes e Financeiros neste Imperio.—John Moore & C., r. da Candelaria, 6 A.*Engenheiro.*—Arthur E. Trewby nas obras da Companhia, r. de S. Lourenço, 1, Niotheroy.

Companhia da estrada de Magé á Sapucaia. [378]

*Directores.**Presidente.*—Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão, fazendeiro. Porto Novo do Cunha.*Secretario.*—Manoel Teixeira Coimbra, Estrada de Ferro D. Pedro II.*Thesoureiro.*—Bellarmino de Sá Carvalho, r. do Rosario, 33.*Fiscaes.*—Guilherme Pinto de Magalhães, 3, 3, r. do Espir.-Santo, 45.
Fernando de Castro Abreu Magalhães, r. Primeiro de Março, 15.

Estrada de Ferro do Pedregulho á Penha. [378 a]

José Antonio Guimarães de Lemos, Filhos & C., empresarios da linha de Ferro-Carril do Pedregulho ao arraial da Penha, freguezia de Irajá, por Decreto n. 5001 de 3 de Julho de 1872, concedendo-lhes uma zôna de 2 kilometros de cada lado da estrada que abrange toda a ponte de S. Christovão e Sacco da Raposa por um lado, e pelo outro lado, rua e largo do Jockey Club até Engenho Novo, estrada de Santa Cruz, etc., etc.

Obtiverão por Decreto n. 5009 de 31 de Dezembro de 1873, approvação da planta da mesma estrada, para dar comêço ás obras, e esperão obter concessão para estender suas linhas até a um ponto mais proximo da cidade.

Escriptorio, rua dos Andradas, 61 sobrado.

Companhia «Estrada de Ferro da Leopoldina». [379]

Escriptorio, r. do Rosario, 33 A.

Subvencionada com Rs. 9:000\$000 por kilometro.

Os accionistas recebem 7 % durante a construcção.

A companhia tem por fim construir uma estrada de ferro entre a estação do Porto Novo do Cunha e Santa Rita de Meia-Pataca, na provincia de Minas Geraes.

Capital Rs. 2.400:000\$000, representado por 12,000 acções de Rs. 200\$000 cada uma.

DIRECTORES.

Presidente.—Dr. Antonio Paulo de Mello Barreto, r. de Pedro II, em Todos os Santos.*Secretario.*—João Frederico Russell, 3, 5, r. Primeiro de Março, 15.*Guarda-livros e secretario.*—J. Castello, r. da Pedreira da Candelaria, 4.*Thesoureiro.*—Themistocles Petrocochino, r. do Visconde de Inhaúma, 26.

Alexandre de Castro, r. Primeiro de Março, 84, e S. Clemente, 64.

Carlos J. Harrah, 5, r. d'Alfandega, 46. (Ausente.)

Engenheiro em chefe.—Dr. João Gomes do Val, Minas.

Companhia de S. Christovão. [380

ESCRITORIO, E ESTAÇÃO CENTRAL, LARGO DE S. FRANCISCO DE PAULA N. 16.

Carros para a Tijuca, Rio Comprido, Fabrica das Chitas, S. Christovão, Ponta do Cajú, Cancellia, Pedregulho, Catumby, Saude, Gambôa e Sacco do Alferes.—Das cinco horas da manhã até á meia noite.

Carros de bagagem para a Tijuca, Fabrica das Chitas, Cancellia, Pedregulho, S. Christovão e Cajú, tres vezes cada dia.

Presidente.—Conselheiro Christiano Benedicto Ottoni,  2, e Official da Real Ordem Belga de Leopoldo. (Ausente.)

Directores.—Dr. Caetano Furquim de Almeida,  2,  5.

Major José Dias Delgado de Carvalho.

Clemente H. Wilmot.

Gerente.—Robert Duncan.

Associação Economica Auxiliar. [380 a

(Banco de credito real.)

AUTORIZADA E APPROVADA POR DECRETO N. 5453 DE 5 DE NOVEMBRO DE 1873.

CAPITAL, RS. 4,000:000\$000.

Escriptorio á rua do Sacramento esquina da travessa das Bellas-Artes, 1.
(Das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.)

DIRECTORIA.

Presidente.—Francisco Pinto de Mello,  5,  9 de praia;  2 de P., Commendador da Ordem Ernestina de Saxe, e Official da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de S. Christovão, 111.

Secretario.—Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão,  4,  6, r. do Progresso, 8.
Manoel José de Bessa,  2, r. Primeiro de Março, 8.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Presidente.—Francisco Pinto de Mello,  5, etc., etc.

Vice-Presidente.—Conselheiro Christiano Benedicto Ottoni,  2; Official da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. do Conde d'Eu, 101. (Ausente.)

1.º *Secretario.*—Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes, r. da Gloria, 46.

2.º *Secretario.*—João Antonio de Segadas Vianna,  6, r. do Senador Vergueiro, 3,
Visconde da Cachoeira,  3, praia do Botafogo, 80.

Cesar Farani,  5, r. do Ouvidor, 90.

Leonardo Caetano de Araujo,  5;  2, r. do Ouvidor, 65.

Manoel José de Bessa,  2, r. Primeiro de Março, 8.

Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão,  4,  6, r. do Progresso, 8.

Esta associação tem por fim fazer empréstimos por longo prazo, pagaveis por annuidades successivas; emprestar sobre hypothecas por um ou mais annos com ou sem amortisação e receber depositos em conta corrente, de capitaes com ou sem juros.

Companhia Estrada de Ferro Macahé e Campos. [380 b

Lei Provincial do Rio de Janeiro n. 1464 de 16 de Novembro de 1869 e contrato de 3 de Fevereiro de 1870.

Escriptorio geral, r. Primeiro de Março, 15.

DIRECTORIA ENCORPORADORA.

Presidente.—Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, travessa das Bellas-Artes, 1, e Tijuca.

Thesoureiro.—Manoel Alves de Souza Pinto, r. das Laranjeiras, 16 C.

Secretario.—Antonio Pinto Gomes, travessa do Campo Alegre, 20.
Themistocles Petroccochino, r. do Visconde de Inhaúma, 26, sobrado.
Manoel Ubelhart Lemgruber, r. de S. Pedro, 4.

ENGENHEIROS.

Da Companhia.—Carlos Krauss, no escriptorio.
Em Chefe.—Rodolpho Alexandre Hehl, em Macahé.

EMPRESARIOS.

Antonio Joaquim Coelho, no escriptorio.
J. A. dos Santos Cortico, no escriptorio.
José Lino de Almeida, no escriptorio.
Edward James Linch, no escriptorio.

Esta companhia tem por fim a construcção de uma linha férrea entre as cidades de Macahé e Campos dos Goytacazes, com o complemento de uma linha de navegação a vapor entre o porto daquella cidade e esta côrte, realizando viagens diarias entre a cidade de Campos e o porto do Rio de Janeiro.

O tempo da duração da companhia será de 50 annos, podendo ser espaçado se assim fôr resolvido pela assembléa geral dos accionistas, e dependente da approvação do Governo.

A companhia tem sua séde nesta côrte com agencias em Campos, Macahé e onde mais sejam necessarias ao bom andamento e regularidade do serviço.

O capital da companhia é de 5.000:000\$, dividido em 25,000 acções de 200\$000 rs. cada uma.

Estão emitidos 3/5 das acções e realizado o seu valor correspondente, e os 2/5 restantes tomados por emprestimo.

Os accionistas percebem o juro de 6 % do capital realizado até entrarem no gôzo da linha, pagos semestralmente.

Os trabalhos da construcção da linha fôrão inaugurados pela Camara Municipal de Macahé, no dia 11 de Dezembro de 1871, e, o trafego entre Campos e esta Côrte deverá estar franco até o dia 10 de Agosto do corrente anno de 1874.

Companhia Commercio e Lavoura. [380 c

Escriptorio, na praça Vinte e Oito de Setembro (outr'ora Largo da Prainha), 9.
Seus fins são a compra e venda de café e sal, mas poderá, como excepção de regra, negociar em outros generos.

CONSELHO DIRECTOR.

Presidente.—João Martins Cornelio dos Santos, r. dos Benedictinos, 5, e Cattete, 2.
Secretario.—Visconde de S. Salvador de Mattozinhos, 3, 6; 2, etc. r. Primeiro de Março, 68.
Manoel Antonio Gonçalves Roque, 2 de P., r. do Visconde de Inhaúma, 60.

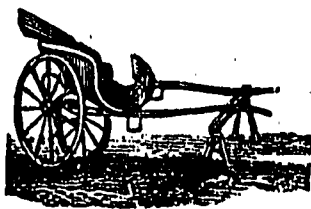
Gerente.

Bernardino Ferreira Cardoso da Silva, r. da Saude, 2, 2º andar.

EMPREGADOS.

Comprador.—Camillo Antonio da Silva Carvalho, na casa da Companhia.
Guarda-livros.—Antonio Augusto de Souza Mascarenhas, largoda Prainha, 9 A, sobrado.
Caixa.—João Barboza Coelho, r. dos Invalidos, 72.

EMPRESA DE CARRUAGENS FLUMINENSES



RIO DE JANEIRO [380 d

ESCRITORIO

Rua da Lampadosa

36

FILIAES DOS SUBURBIOS

Cattete

Rua do Cattete ns. 193 e 197

Gloria

Rua do Cattete n. 32 A

S. Clemente

Rua de S. Clemente ns. 21 e 59

S. Christovão

Rua de S. Christovão n. 80 E

E

Rua de S. Luiz Gonzaga n. 60 A

Haddock Lobo

Rua do Haddock Lobo n. 78 E

DIRECTORIA

PRESIDENTE

Francisco José da Costa Lima

SECRETARIO

Dr. Honorio Augusto Ribeiro

THESOUREIRO

Luiz Mattos Pereira e Castro

GERENTE

João Hildenbrand

ESTAÇÃO CENTRAL

Rua da Lampadosa

16 a 26

FILIAES DA CIDADE

Praça da Constituição

Praça da Constituição n. 3

Rua da Constituição

Rua da Constituição n. 64

Rua do Rezende

Rua do Rezende n. 12

Rua do Passeio

Carros da Praça

Carros Fluminenses

Privilegiados

FILIAL DA RUA DO RIACHUELO

Rua do Riachuelo n. 41

Linha de char-à-bancs, entre Santa Thereza e Largo de S. Francisco de Paula.

Rua da Gamboa n. 171.

Linha de char-à-bancs, entre o Sacco do Alferes, e Rua Primeiro de Março.

UNIÃO AGRICOLA

COMPANHIA MUTUA DE LAVRADORES DE CAFÉ [380 c

43, RUA DA SAUDE, 43

Esta Companhia, legalmente incorporada pelo Decreto Imperial n. 5215 de 1º de Fevereiro do corrente anno, já deu principio ás suas operações. Recebe os cafés dos Srs. lavradores, accionistas ou não accionistas, para ensaccar e vender em leilão publico semanal ou quinzenalmente. Tambem se encarrega da compra de generos, pedidos pelos seus committentes, expedindo-os com presteza a seus destinos, sem carregar commissão de compra.

A correspondencia deve ser dirigida aos Gerentes da Companhia União AGRICOLA.

NO

RIO DE JANEIRO

Companhia « Commercio de Café » [381

ESCRITORIO, RUA DOS BENEDICTINOS N. 6.

Compra e venda de café.

DIRECTORIA.

Presidente.—Barão de Itamby,  2.

Secretario.—J. C. Ramalho Ortigão,  5.

Director-gerente.—Francisco Moniz de Souza,  5.

Companhia Estrada de Ferro de Campos a S. Sebastião. [381 a

RUA DE THEOPHILO OTTONI, 1.

Capital Rs. 600:000\$000, em 3,000 acções de 200\$000 cada uma.

Directoria incorporadora.

Presidente.—William S. Ellison, r. d'Alfandega, 46.

Vice-Presidente.—José Dias Delgado de Carvalho, r. do Senador Vergueiro, 2 C.

Thesoureiro e Secretario.—George Wilmot, r. de Theophilo Ottoni, 1.

Principiou a funcionar no dia 7 de Julho de 1873 e ficou aberta ao trafego em toda a sua extensão, em 21 de Dezembro de 1873.

Companhia Ferro-Carril Nictheroyense. [381 b

Escriptorio rua Primeiro de Março, 15.

Esta companhia obteve, por despacho do Governo da Provincia, em Janeiro de 1872, o augmento até 30 annos do prazo do seu privilegio; em 24 do mesmo mez, contratou a 1ª Secção da estrada de ferro de Nictheroy e Campos, mediante o privilegio por 90 annos, e pelo Decreto n. 1992 de 12 de Dezembro de 1873 ficou o presidente da provincia do Rio de Janeiro autorizado a garantir o juro annual de 7 % ás quantias empregadas na estrada de ferro.

DIRECTORIA.

Presidente. — Tenente-Coronel João Frederico Russell, R° 3, N° 5, r. Primeiro de Março, 15.
Secretario. — Dr. Manoel Marques de Sá, r. do Cattete, 40.
 Coronel Francisco Candido Fonseca de Brito.

Companhia Bonds Maritimos a vapor. [381 c

Escritorio provisorio, r. d'Alfandega, 37.

DIRECTORIA.

Presidente. Constantino do Amaral Tavares, R° 3, N° 5, A° T., r. do Visconde de Itaúna 105.
Capitão-tenente honorario Trajano Augusto de Carvalho, Ilha das Cobras.
 Luiz Marcellino da Costa, r. d'Alfandega, 37.

Carros do Botanical Garden Rail Road Company [382

Estação central: r. do Cattete, 225.

ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO.

Director e Presidente. — Carlos B. Greenough, r. do Senador Vergueiro, 1, Hotel dos Estrangeiros.
Superintendente interino. — S. Miller, r. do Cattete, 225.
Thesoureiro assistente. — H. B. da Costa.

EM NOVA-YORK.

Director e Thesoureiro. — B. W. Blanchard.
Vice-Presidente. — George Cecil.
Secretario e director. — E. B. Spaulding.
Director. — Albert L. Willis.

Até aviso ulterior.

Haverá carros cada 2 1/2 minutos durante o dia e a tarde entre a cidade e a praça do Duque de Caxias.

Entre a cidade e Botafogo. cada 4 1/2 minutos
 » » » Laranjeiras. » 15 »
 » » » Jardim Botânico. . . cada 30 minutos nos dias uteis.

Nos domingos e dias feriados sahem ás 3 h. 55 m., 5 h. 5 m., 5 h. 30 m., 6 horas da manhã da rua do Ouvidor, e de 20 em 20 minutos até ás 3 h. da tarde, 3 h. 15 m., 3 h. 30 m., 3 h. 45 m., 4 h.; d'ahi em diante de 10 em 10 minutos até ás 7 e 20 m. da noite, e tambem ás 7 h. 40 m., 8 h., 8 30 m., 9 h. 30 m., 10 h. 55 m., 12 h. 8 m. A mesma ordem se observará na sahida dos carros do Jardim para a cidade, o ultimo 12 h. 4 m. da manhã; e com intervallos de 35 minutos entre a cidade e o largo dos Leões, desde uma hora da noite até ás cinco da manhã.

Imperial Companhia de Seguro Mutuo Contra Fogo [383.

AUTORISADA E APPROVADA POR DECRETO DE S. M. IMPERIAL.

ESCRITORIO, RUA DO SACRAMENTO, ESQUINA DA TRAVESSA DAS BELLAS-ARTES, 1.
 Das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

DIRECTORES.

Annual — Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, r. do Conde de Bomfim, 35, Andarahy.
Gerente. — Manoel Joaquim de Macedo Campos, r. de S. Christovão, 65.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

Presidente. — Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, r. do Conde de Bomfim, 35, Andarahy.
Secretario. — Antonio Carlos da Veiga Junior, r. da Saude, 150.
 José Joaquim Teixeira, Ch. 3, r. de Icarahy, Nictheroy.
 Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão, Ch. 3, Cr. 4, r. do Progresso, 8.

Francisco Pinto de Mello, R. S. Medalha 4; Concelção 2, etc., r. de S. Christovão, 111.

Elias José dos Santos, r. do Desembargador Izidro.

Antonio José Tavares da Silveira, r. do Cotovello, 35.

Dr. Miguel da Silva Vieira Braga, r. de Santa Christina, 10 B.

Thesoureiro.—Candido José Fernandes, r. de S. Christovão, 66.

Empregados.—José Pedro Rodrigues Valladas Garrôxo, r. Bella de S. João, 1.

Adolpho Christiano Dezousart, r. da Gambôa.

Joaquim Gonçalves Fernandes Pires, r. de S. Luiz Gonzaga, 182.

Aristides Alves da Silva, r. de S. Christovão, 109.

Esta Companhia, além de ser a mais apropriada para o Rio de Janeiro, em razão da raríssima occorrença de sinistros de alguma monta, é também, e indubitavelmente comparada com as chamadas a premio, mais equitativa, mais economica, mais segura e mais moral.

É mais equitativa: porque os segurados, que são os proprios associados, regem tudo por si mesmos e não ficam, como nas companhias a premio, completamente estranhos e reduzidos a meros espectadores, testemunhas passivas de innumerados abusos, que o espirito de cobiça nas companhias a premio pôde inventar.

É mais economica: porque nas Companhias a premio os segurados pagão não somente uma contribuição invariavel, mas calculada de maneira que concorrem para todos os gastos da administração, e (note-se) para lucros fabulosos que cada semestre se repartem pelos accionistas, e este excesso, que nas Companhias a premio despendem os segurados, não sahe de seu bolso na Companhia Mutua.

É mais segura: porque as companhias a premio estão muito longe de ter em sua origem capitães que offereçam uma garantia equivalente áquella que representa o *minimum* do fundo capital de uma companhia mutua, pois a garantia desta é sempre proporcional á extensão das operações, seu fundo social augmenta precisamente na mesma relação que ellas, enquanto que em uma companhia a premio essa garantia, não consistindo senão no fundo social, que fica, por assim dizer, estacionario, diminue ao contrario em razão do accrescimento de operações.

É mais moral: porque o nosso Codigo Commercial, assim como o de todas as nações cultas, diz que os accionistas das Companhias não são responsaveis acima do valor de suas respectivas acções, porém não dizem nem mesmo concedem e tolerão que uma companhia cujo capital se limita a dous ou tres mil contos possa responsabilisar se por 50, 60, ou 100 mil contos.

Consequentemente as companhias a premio são de segurança incerta e de nenhuma vantagem para aquelles que nellas effectuarem seguros de suas propriedades.

Portanto, Srs. proprietarios, ficai na intelligencia de que, não só na companhia mutua o saldo dos premios dos vossos seguros e juros que rendem nos Bancos revertem em vosso beneficio e não passam, como acontece nas companhias a premio, para o limitado circulo chamado accionistas, mas de que, se nesta corte (o que neos jámais permitta) houvesse incendio que absorvesse o capital representativo de qualquer das companhias a premio, ai daquelles d'entre vós que fôsem os ultimos na apresentação de vossas reclamações!

A Imperial Companhia de Seguro Mutuo Contra Fogo no 18º anno da sua instalação, lutando com todas as difficuldades inherentes a estabelecimentos novos (e ainda com a opposição de certos adversarios a quem ella foi ferir interesses) pôde dividir por seus socios mais de 65%: o seu fundo capital realizado em seguros excede a Rs. 64,000:000\$000, e o numero de seus contratos chegou a 5,900.

As pessoas que desde então segurarão nesta Companhia suas propriedades, economisarão mais de Rs. 1,100:000\$000, que terião perdido se seus seguros fôsem effectuados em qualquer das companhias a premio.

Companhia Guanabara (de pescaria). [384

Capital 600:000\$000, dividido em 3,000 acções.

Escriptorio da Companhia, r. de S. Pedro, 11, sobrado.

DIRECTORES.

Presidente.—Antonio Pinto Gomes, r. de S. Pedro, 6.

Secretario.—Antonio da Rocha Miranda, r. Municipal, 5.

Thesoureiro.—Antonio Alves de Andrade, r. de S. Pedro, 6.

Gerente.—Francisco de Paula Fragoso, Ponta do Cajú, 35.

Companhia da Estrada de Ferro de Petropolis [384 a

Capital : Rs. 1,000:000.000.

Escriptorio rua d'Alfandega, 50.

Presidente.—Dr. Francisco Candido de Bulhões Ribeiro, $\mp$ 3 de P., r. d'Alfandega, 50; reside r. Larga de S. Joaquim, 182.

Director.—Cactano Pinheiro da Fonseca, $\mp$ 2 de P., r. Primeiro de Março, 67.

Horas de partida.

O vapor da companhia largará da Prainha todos os dias uteis ás 2 horas da tarde. e nos Domingos e dias Santificados ás 11 horas da manhã.

O trem da estrada de ferro partirá da Raiz da Serra todos os dias ás 7 3/4 horas da manhã. De Mauá para a Raiz da Serra partirá 10 minutos depois da chegada do vapor.

As horas da chegada e partida dos carros da Serra coincidem com as dos trens da companhia.

Tabella de Passagens.

	1ª CLASSE.	2ª CLASSE.	DESCALÇOS.
Da Prainha a Mauá e vice-versa	2\$000	1\$000	1\$000
» » a Inhomerim	3\$000	2\$500	1\$500
» » á Raiz da Serra	6\$000	4\$000	2\$000
De Mauá a Inhomerim	2\$500	2\$000	1\$000
» » á Raiz da Serra	4\$000	2\$500	1\$000
» Inhomerim á Raiz da Serra.	3\$000	2\$000	1\$000

Observações.

As crianças menores de tres annos serão transportadas gratuitamente, uma vez que vão sobre os joelhos das pessoas que as acompanharem. As de tres até sete annos pagarão meia passagem e terão direito a um assento; occupando, porém, duas crianças unicamente o lugar de um passageiro. De sete annos para cima pagarão por inteiro.

Nos carros de 1ª classe só serão admittidas pessoas decentemente vestidas.

Os bilhetes da 2ª e 3ª classe entre a Prainha e Mauá só dão passagem a descalços e escravos.

Bilhetes mensaes.

Achão-se á venda na estação da Prainha bilhetes mensaes que dão direito a 4 viagens de ida e volta em 1ª classe entre a Prainha e a Raiz da Serra por 32\$000.

Estes bilhetes são nominativos e intransferiveis, e serão annullados se a pessoa nelles designada os ceder a outrem, perdendo em tal caso a somma que houver pago.

Devem ser apresentados toda a vez que um empregado da companhia o exija, e na falta dessa apresentação cobrar-se-ha o preço da viagem por inteiro, sem direito a restituição alguma.

O portador assignará o bilhete, para, por esse meio, reconhecer-se a sua identidade sempre que haja duvida.

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 1873.

O Administrador Geral, Antonio Joaquim de Souza.

Sociedade Commanditaria « Garantidora » [384 b

DE FERREIRA POLYCARPO & C.

Escriptorio rua da Quitanda, 33 A.

Acha-se fundada nesta côrte uma sociedade sob esta denominação, tendo por fim segurar alugueis de predios no municipio neutro e em Nictheroy, garantindo assim aos proprietarios um rendimento certo, e podendo tambem, sob condições ajustadas, adiantar-lhes a importancia desses alugueis, alugando os predios por sua conta ou do proprietario.

Companhia de Seguros «Providente». [384 c]

Directores.—João Fernandes de Mattos, † 2 de P., † 3, r. do Rosario, 3 e 5.
 Joaquim Augusto d'Alfonseca Franco, r. do General Camara, 17.
 Francisco Ignacio de Oliveira Aguiar, r. dos Ourives, 114.

MEMBROS DO CONSELHO.

Antonio Dias Guimarães, † 2, r. do Rosario, 22 C.
 Manoel José Amoroso Lima, † 2, r. de S. Pedro, 56.
 Albino José de Castro e Silva, † 2, r. da Quitanda, 135.
 Manoel Ventura Teixeira Pinto, r. do General Camara, 20.
 Dr. Joaquim Baptista de Souza Castellões, r. d'Alfandega, 27.
Guarda-livros.—Ernesto Augusto de Almeida Campos, r. da Sorocaba, 4 A, Botafogo.
Empregados.—Custodio José dos Santos Coimbra.
 Joaquim Pinto Amorim da Costa.

Argos Fluminense. [385

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO E RAIOS.

Praça do Commercio (r. Primeiro de Março, 52), Escriptorio n. 8.

Presidente da mesa.—Visconde de S. Salvador de Mattosinhos, † 3, † 4;
 † 2 de P., † 3, r. Primeiro de Março, 68.

Secretarios.—José Raphael de Azevedo, r. do General Camara, 15.
 Francisco de Figueiredo, r. d'Alfandega, 69.

Directores.—Antonio José da Silva Arcos, r. da Princeza, 142 A, Cajueiros.
 José Marques de Carvalho, r. de S. José, 85.

Domingos José Monteiro, r. da Quitanda, 163.

Supplentes.—Antonio da Costa Ramalho, r. da Quitanda, 146.

Clemente José de Góes Vianna, Nictheroy.

Manoel José Teixeira Junior, r. d'Alfandega, 35.

Esta Companhia, tendo feito junção com a Companhia Phenix Fluminense, elevou seu fundo capital a 3,000 contos de réis: faz seguros contra fogo e raios sobre propriedades, effeitos de commercio e móveis, quer em trapiches, armazens e habitações particulares, quer na Alfandega; e tendo reformado ultimamente as condições dos seus seguros, evitou quanto era possível as duvidas que ordinariamente se offerecem na liquidação de sinistros. O escriptorio acha-se aberto em todos os dias uteis, das 9 horas da manhã às 3 da tarde.

Confiança.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres. [386

Rua Primeiro de Março, 55.

Capital nominal Rs. 6,000:000\$000, em 30,000 acções de 200\$000 cada uma, tendo já emittidas 17,500 acções.

Incorporadores e Vogaes do Conselho Fiscal.

Visconde de S. Salvador de Mattosinhos, † 3, † 4; † 2 de P., † 3, r. do Visconde de Itaborahy, 15, e Primeiro de Março, 68.

Boaventura Gonçalves Roque, † 4; † 2 de P., r. do Visconde de Inhaúma, 60, e r. de Santa Thereza, 1.

Manoel Salgado Zenha, † 5; † 2, r. Primeiro de Março, 72, e Visconde de Itaborahy, 19; reside r. do Mattoso, esquina da do Cabido.

João Martins Cornelio dos Santos, † 5, r. dos Benedictinos, 5.

Joaquim Pinto de Carvalho Ramos, † 5, r. de S. Pedro, 84, e r. do Mattoso, 29.

Directores.

Joaquim José de Oliveira Sampalo, r. do Conde d'Eu, 97.

Antonio dos Santos França, r. da Quitanda, 152 ; reside r. de D. Mariana, 1 A—1º, Botafogo.

José Francisco de Oliveira e Silva, r. de S. Bento, 23, e Praia Pequena, 2.

Esta Companhia distribuiu, em Janeiro, o 3º dividendo de suas acções, á razão de 10 % do capital realizado ou 2\$ por acção.

Companhia Geral de Seguros Feliz Lembrança. [387

ESCRITÓRIO NA RUA DE S. PEDRO, 53 (SOBRADO).

Capital, Rs. 2,000:000/\$000.

A Companhia Geral de Seguros *Feliz Lembrança* segura navios, casas e escravos de ambos os sexos, desde a idade de 4 até 60 annos, devendo estes ser examinados pelos medicos da Companhia, desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde.

Tambem segura os alugueis durante a reconstrucção dos predios, em consequencia de incendio.

DIRECTORIA.

Presidente.—Antonio Calazans Raythe, ☼ 5 ; ✚ 2 de P., r. de S. Pedro, 51.

Caixa.—Albino Alvim du Rocher, r. de Santo Amaro.

Secretario.—José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda, 67.

Companhia de Seguros Maritimos Nova Permanente. [387 a

RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 43.

Directores.

Francisco de Mattos Trindade, r. Primeiro de Março, 43 ; reside na r. das Laranjeiras, 31.

José da Rocha e Souza, r. Primeiro de Março, 43.

José Ferreira da Silva Paranhos, r. da Gloria, 62.

Commissão Fiscal.

Presidente.—Visconde de S. Salvador de Mattosinhos, ✚ 3, ☼ 4 ; ✚ 2 de P., ✚ 3, r. Primeiro de Março, 68.

1º *Secretario.*—Francisco de Figueiredo, r. d'Alfandega, 69.

2º *Secretario.*—Estevão José da Silva.

Agente marítimo.—Valentim Ribeiro dos Santos, r. da Candelaria, 12 C.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres « Garantia » [387 b.

ESCRITÓRIO, RUA PRIMEIRO DE MARÇO 59, 1º ANDAR.

Directores.

Raphael Leite Pereira da Silva, no Banco Mercantil, e Praia do Botafogo, 40.

Antonio Maximo de Souza, Icarahy, 33, Netheroy.

Jacomo Nicoláo de Vincenzi, r. de S. Clemente, 141, Botafogo.

COMPANHIA

[387 c

DE

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

INTEGRIDADE

95

Capital Rs. 8,000:000 7/1000

95

ESCRITORIO RUA PRIMEIRO DE MARÇO

Além das operações de seguros, empresta dinheiro sob
caução de Apólices e Acções de bancos.

DIRECTORIA.

Presidente, Felix Joaquim dos Santos Cassão. | *Jeronymo* José Ferreira Braga.
Secretario, José Mendes de Oliveira Castro. | José da Costa Pimenta.
Luiz Antonio Salgado Junior.

Gerente

Antonio G. Gomes Ferreira.

Companhia «Fidelidade» de Seguros Maritimos, Terrestres, e sobre a vida,
dotes, heranças e pensões. [388

Capital Rs. 8,000:000 7/1000

Rua da Candelaria, 12 C.

DIRECTORES.

Presidente — Pedro Augusto Vieira, r. do Visconde de Itaborahy, 45, e r. do
Carmo, 47.

Secretario. — Ernesto Cybrão, r. do Senador Vergueiro, 7 A.

Manoel da Motta Macedo, r. de S. José, 27.

Jorge José Moreira, r. do General Camara, 105, e praia do Botafogo, 142 D.

Antonio José de Lima Junior, r. do General Camara, 32, e r. Bella da Prin-
ceza, 25, Cattete.

Imperial Companhia de Seguros contra o fogo, em Londres. [389.

Segura contra os riscos do fogo, casas e outros edificios, fazendas, ge-
neros e mercadorias de toda a especie nesta côrte e suburbios. Capital
empregado 1,600,000 libras esterlinas ou Rs. 16,000:000 7/1000.

Agentes. — Le Cocq, Oliveira & C., r. do Visconde de Inhaúma, 12.

Companhia Real de Seguros Royal Insurance de Londres e Liverpool. [390

Capital, Rs. 20,000:000 7/1000.

Agentes. — John Moore & C., r. da Candelaria, 6 A.

Segurão contra o risco do fogo casas, fazendas, etc.

Agencia do registro italiano para vistoriar e classificar os navios estrangeiros e de sua nação neste porto. [391

Agente.—Jacomio N. de Vincenzi, e agente das Companhias de Seguros marítimos de Genova, r. Primeiro de Março, 105, sobrado.

Veritas e Lloyd Austriaco. [391 a

Agente no Rio de Janeiro.—Jacomio N. de Vincenzi, r. Primeiro de Março, 105, sobrado.

Companhia de Seguros Alliance. [391 b

British and Foreign Life and Fire Assurance Company de Londres.

Capital 5,000,000 Libras esterlinas.

Agentes—Pacheco & Hill, r. Primeiro de Março, 100.

Registro Marítimo Brasileiro. [392

ADMINISTRAÇÃO, RUA DA CANDELARIA, 12 C, E RUA D'ALFANDEGA, 1.

Proprietario e Gerente.—Valentim Ribeiro dos Santos, avaliador commercial de navios á vela e a vapor.

O Livro do Registro Marítimo contém informações sobre o estado dos navios mercantes, e é publicado todos os annos. Subscree-se no mesmo escriptorio.

A administração do Registro Marítimo, além da missão especial de classificar os navios, incumbe-se tambem de dar riscos e modelos para as novas construcções; tambem se encarrega de proceder ás vistorias dos navios ou cargas avariadas por temporaes, encalhe, abalroamentos ou outro qualquer sinistro de mar.

« Lloyd Germanico » Sociedade allemã para classificar os navios de sua nação. [393

Agente honorario.—Herman Haupt, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 4; Cavalleiro da Real Ordem Würtemberguense de Frederico, e da Real Ordem Prussiana da Aguia Vermelha, r. d'Alfandega, 59, 1º andar.

Perito.—Wolfgang Ehrig Weber, r. da Saude, 136.

Nova Regeneração. [394

Companhia de Seguros Maritimos, approvada pelo Decreto n. 2645 de 18 de Setembro de 1860.

Capital 500:000\$000.—Praça do Commercio.

Presidente. Francisco de Figueiredo, r. d'Alfandega, 69.

Secretario. Jacomio N. de Vincenzi, r. Primeiro de Março, 105.

Directores. Manoel Nunes Pires, r. de Todos os Santos, Engenho Novo.

José Cancio Pereira Soares, r. do Gragoatã, 41, S. Domingos.

Caixa. Fructuoso Machado da Cunha, r. d'Alfandega, 29.

Companhia de Seguros Maritimos. [395

DE PARIS, HAYRE, BORDEAUX, MARSEILLE, ANVERS E AMSTERDAM.

Agente.—T. Bertolini, r. d'Alfandega, 1.—Agent des comités d'assureurs maritimes de France, Anvers, Amsterdam, & Lloyd Autrichien de Trieste et Venise (agent de la Compagnie des messageries maritimes, ligne de Bordeaux).

COMPANHIA DE SEGUROS

[396]

PERSEVERANÇA**DE CAMPOS**

AGENTES NO RIO DE JANEIRO

LEONCIO & MELLO

Rua Primeiro de Março 127, 1º andar.

Companhia «Diligente». [397]

De transporte e locomoção de mercadorias, lastro de pedra, areia e barro, dentro deste porto, em saveiros, faliás e rebocadores.

Aprovado por Decreto n. 5121 de 24 de Outubro de 1872.

Rua Primeiro de Março, 105, sobrado.

*Directoria durante o 1º quadriennio.**Presidente.*—Francisco de Figueiredo, r. da Alfandega, 69.*Thesoureiro.*—Jacomio N. de Vincenzi, r. Primeiro de Março, 105.*Gerente.*—João Cancio Pereira Soares, r. Primeiro de Março, 91, 2.º andar.**LOTERIAS LEGAES****GARANTIA DE PREMIO INTEGRAL.** [397 a]

H. P. PINTO & C.^{ias}, estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 63, acabão de introduzir nesta praça um melhoramento de grande vantagem e de ha muito reclamado.

Sabem todos o quanto é oneroso o imposto cobrado pelo Estado sobre bilhetes de loteria. Monta elle a 15 %. De modo que, quem tira a sorte grande de vinte contos, recebe sómente dezesete contos.

Esta casa, estabelecida com um elevado capital, e bem ga-

rantido, propõe-se a pagar integralmente as sortes, não só dos bilhetes que lhe forem comprados, como também daquelles que forem levados á casa, para serem garantidos; cobrando apenas sobre o valor do bilhete 10 %; por conseguinte um bilhete que estiver garantido pela casa e fôr premiado com a sorte de vinte contos, custará 22\$000, recebendo o seu possuidor 20:000\$000, e não DEZESETE como até aqui.

As mais sortes na mesma proporção e sob o mesmo systema.

O pagamento será effectuado no estabelecimento ou na Caixa Geral de Economias Mutuas da Associação Brasileira, MUTUALIDADE.

PREÇO FIXO.

Bilhete inteiro	22\$000
Meio bilhete	11\$000
Quarto	5\$500

Recebem encomendas para as provincias.

CASA CENTRAL

63 RUA SETE DE SETEMBRO 63

RIO DE JANEIRO.

COMPANHIA

DE

TRANSPORTES MARITIMOS 1398.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 96 (1º ANDAR).

Director-Gerente.

Chefe de Divisão reformado José Pereira Pinto,  3,  3, e condecorado com a medalha de ouro dos Estados-Unidos, r. de Santo Amaro, 38.

Directores.

João Martins Cornelio dos Santos,  5, r. do Cattete, 2.

Conselheiro Joaquim Pereira de Faria,  6;  2 de P.,  3, rua da Alfandega, 6, 1º andar.

Esta companhia faz todo o serviço de carga e descarga de navios,

e de vapores, etc., neste porto; para o que tem apropriado e grande material, de saveiros cobertos e descobertos, catraias, e vapores para reboques de embarcações para fora da barra, e mudanças dentro do porto, e para passeios dentro da mesma bahia.

Companhia das Dócas de D. Pedro II. [399

Rua da Quitanda n. 121, 1.º andar.

DIRECTORES.

Presidente.—Conde da Estrella, Christo 2, Rosa 3; Gran-Cruz da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, Conc. 2, Torre e Espada, 2, Chr. 3 de P., e Cavalleiro da Ordem

Romana do Santo Sepulchro, Guarda Roupa de S. M. Fidelissima, r. de S. Bento, 12; reside r. do Rio Comprido, 54.

Secretario.—Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, Chr. 3, R. 5, r. do Cattete, 114.

Caixa.—José Machado Coelho, Rosa 5, r. de S. Pedro, 49; reside r. do Cosme Velho, 4.

CONSELHO FISCAL.

J. M. Frias, r. da Quitanda, 165.

Henrique Augusto de Gusmão, r. dos Benedictinos, 1, e r. d'Aurora, 13 C.

Antonio José Alves Coelho.

SECRETARIO.

Dr. José Maria da Silva Velho, Conc. 2, r. do Rio Comprido, 30 A.

GERENCIA.

Gerente.—

Guarda livros.—Joaquim Marques da Cunha Pinto, r. das Laranjeiras, 2.

Escripturario.—Manoel Ferreira da Silva.

Porteiro.—João Pedro Fausto de Alcantara, R. 6, r. do Lavradio, 71, loja.

Procurador.—José Crispim Franco, largo da Igrejinha, 11, S. Christovão.

DIRECÇÃO GERAL DAS OBRAS.

Praça Municipal, 7 G.

Engenheiro director.—Dr. André Rebouças, R. 4, Med. 4, r. do Passeio, 38.

Engenheiro.—Dr. Lopo Gonçalves Bastos Netto, r. dos Voluntarios da Patria, 15.

Dito.—Dr. Luiz Pedreira de Magalhães Castro.

Apontador geral e Encarregado da escripturação.—Affonso Anglada, r. do Alcantara, 36.

Trapiches a cargo da Companhia.

PEDRA DO SAL. — Rua da Saude, 78, 80 e 82.

Administrador.—Candido Soares de Mello, r. da Saude, 100.

Ajudante, encarregado da escripturação.—Joaquim Antonio Ribeiro.

Auxiliador.—João Maria Rosado, r. da Saude, 76.

Praticante.—Francisco Antonio Monteiro de Gouvêa, r. do Andrade Neves, 1, Nictheroy.

PORTAS E FERREIRA. — Rua da Saude, 98, 100, 106 e 108.

Administrador.—José Carvalho de Oliveira.

Ajudante.—João Alves Curvello.

Auxiliares.—Antonio Avelino Nobrega, r. da Saude, 127.

Antonio Francisco da Silva Castro, r. da Princeza, 10 (Nictheroy).

Escripturario.—Julio Miguel de Freitas, r. de Bemfica, 6.

BASTOS. — Rua da Saude, 2.

Administrador.—Apollinario Marques Lima, campo d'Acclamação, 40.

Ajudante.—Luiz Gomes Anjo, r. Sete de Setembro, 236.

Auxiliares.—João Paulo Borges da Silveira, r. da Saude, 8.

Antonio de Faria Souza, r. da Prainha, 96.

ENGENHEIRO FISCAL DO GOVERNO.

Dr. Antonio de Paula Freitas, ladeira da Gloria, 6.

COMPANHIA FERRY ^[400]

Assignaturas : Rs. 7.000 por mez.

<i>De Nictheroy para a Côte.</i>		<i>Da côte para Nictheroy.</i>	
De manhã.	De tarde.	De manhã.	De tarde.
h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
4 30 Directa.	12 50 Directa.	5 Directa.	12 30 com escala.
5 10 com escala.	1 20 »	5 50 »	1 10 »
6 »	2 »	6 30 »	1 40 »
6 45 »	2 30 »	7 35 »	2 25 »
7 30 »	3 »	8 »	2 55 »
8 »	3 30 »	8 30 »	3 25 »
8 20 »	4 »	8 50 »	3 55 »
8 40 »	4 30 »	9 10 »	4 25 »
9 5 »	5 »	9 40 »	4 55 »
9 30 »	5 30 »	10 10 »	5 25 »
10 »	5 55 com escala.	10 50 »	5 55 »
10 30 »	6 30 »	11 20 »	6 25 »
11 »	7 25 »	12 com escala.	6 55 »
11 30 »	8 »	12 30 »	7 30 »
12 »	8 50 »		8 10 »
			8 45 »
			9 45 »

Nos domingos e dias santificados as barcas farão escala de Nictheroy por S. Domingos, das 6 horas da tarde em diante ; voltando a Nictheroy em direitura das 5 e 25 ás 6 e 55.

Barcas Fluminenses. [401]

NAVEGAÇÃO ENTRE A CÔRTE E NICTHEROY.

Estação, na praça D. Pedro II, ao lado da « Ferry ».

PARTIDAS DE NICTHEROY.		PARTIDAS DA CÔRTE.	
De manhã.	De tarde.	De manhã.	De tarde.
h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
4 30 com escala.	1 30 com escala.	5	1 15 com escala.
5 20 »	2 15	5 50	1 50 »
5 50 »	2 40	6 20	2 30 »
6 20 »	3 5	6 50	3 »
6 50 »	3 40	7 20	3 30 »
7 1/4 »	4 5	7 50	4 »
7 35 »	4 35	8 10	4 30 »
8 »	5 15	8 30	5 »
8 30 »	5 40 com escala.	9	5 30 »
8 50 »	6 »	9 30	6 »
9 1/4 »	6 45 »	10	6 30 »
9 3/4 »	7 30 »	10 20	7 »
10 1/4 »	8 15 »	11	7 40 »
10 40 »	9 25	11 30 com escala.	8 15 »
11 5 »	10 35	12 »	8 50 »
11 35 »	11 30	12 40 »	10 »
12 15 »			11 »
12 50 »			12 »

N. B.— Nas noites chuvosas ou de resaca a ultima viagem será ás 11 horas.

Amazon Steam Navigation Company Limited [402.

(Outr'ora « Companhia de Navegação do Amazonas. »)

Agentes no Rio de Janeiro—Mauá & C^a, r. Primeiro de Março, 92.

Gerente no Pará—Manoel Antonio Pimenta Bueno, 3, 4, 2, Moço Fidalgo da Real Casa de S. M. Fidelissima.

*Tabella das saídas e entradas dos paquetes da Companhia.**Saídas.*—Para Manãos, 2, e 18; para Tabatinga, 11; para Cametá, 10 e 25; para Chaves, 15; para Arary, 6; para Soure, 3; para Obidos, 12; para Itaituba, 17; para Faro 15, de cada mez.*Entradas.*—De Manãos, 16 e 30; de Tabatinga, 25; de Cametá, 12 e 27; de Chaves, 22; de Arary, 6; de Soure, 4; de Obidos, 20, de cada mez.*Observação.*—Os paquetes da linha de Manãos chegam a esse porto a 6 e 22 de cada mez, de fôrma que ha toda a celeridade na troca de malas, passageiros e cargas, entre os paquetes daquela linha e da de Tabatinga.

Companhia de Navegação Espirito-Santo e Campos. [403

ESCRITORIO, RUA DE S. PEDRO N. 64, 1º ANDAR.

Esta companhia constituiu-se em virtude da fusão das duas companhias — Espirito-Santo, e Macahé e Campos.

Mantém uma linha regular de navegação por vapor e barcos á vêla para Campos, e, por contrato com o Governo Imperial, faz a navegação entre esta côrte, Itapemirim, Piúma, Santa Cruz, Victoria, S. Matheus, Mucury, Santa Clara e Caravellas.

DIRECTORIA.

Presidente.—Antonio Carlos Cesar de Mello e Andrada, 3, 4, r. Bella da Princeza, 2. Albino José de Castro e Silva, r. de S. Pedro, 64, e r. da Babylonia, 4.

Antonio José de Lima Junior, r. do General Camara, 32.

Gerente.—Manoel José de Faria, r. de S. Pedro, 64, 1º andar, e r. de S. Clemente, 153.

AGENTES.

S. João da Barra.—João Candido Dias da Motta.*Campos.*—Anastacio Leão da Costa.*S. Fidelis.*—José Francisco de Oliveira e Silva.*Itapemirim.*—Antonio Ferreira Marques Abreu.*Piúma.*—Frederico Yates.*Santa Cruz.*—Antonio Machado Bittencourt Mello.*Victoria.*—José Francisco Ribeiro.*S. Matheus.* { *Barra,* Joaquim Gervazio de Sant'Anna.
 { *Cidade,* Joaquim Baptista Piquiá.*Mucury.*—José Ribeiro Baptista.*Caravellas.*—Major Licinio da Silva Guimarães Lessa.

COMMANDANTES DOS VAPORES.

Diligente.—Antonio Gonçalves Mendes.*Presidente.*—Francisco Casavecchia.*Ceres.*—Joaquim Antonio de Faria.

NAVIOS Á VÉLA.

*Gerente.**S. Conçalo.**Penalva.**Conselheiro.**Presidente.*

Navegação do Rio Parahyba em Campos.

Vapores: *Agente e União.*

Empresa de Reboque em S. João da Barra.

Vapor *Concordia.*

Navegação do Rio Mucury até Santa Clara.

Vapor *Trajano.*

L'Union des Chargeurs. [404

Linha regular de paquetes à vela francezes entre o Hâvre e o Rio de Janeiro.

Esta linha é servida por doze magníficos *Clippers*, cujas partidas são: do Hâvre, nos dias 1 e 16, e do Rio, nos dias 1 e 15 de cada mez.

Nomes dos navios.—Lusitano, Charles Dupin, Mineiro, Mathilde, Normandie, Union des Chargeurs, Berthe, Claire, Francisopolis, Val-de-Saire, Jacques Seurin, Mauricien.

Agentes.

Em Paris—H. Laurette, r. Faubourg Poissonnière, 36.

No Rio de Janeiro—Henrique David, r. Primeiro de Março, 68, nos fundos do 1º andar.

Companhia de Navegação Transatlantica. [404 a

Escriptorio r. do Visconde de Inhaúma, 26.

Capital Rs. 1,200:000\$000, representado por 6,000 Acções de Rs. 200\$000 cada uma.

Esta Companhia tem por objecto o estabelecimento de um serviço para transporte de passageiros e carga entre os portos do Brasil, Europa, e ilhas dos Açores, da Madeira e Canárias.

DIRECTORES.

Presidente.—Conselheiro Paulino José Soares de Souza, r. d'Alfandega, 52, e r. do Senador Vergueiro, 4 A.

Secretario.—Antonio Gomes de Mattos, r. da Saude, 136.

Thesoureiro.—Themistocles Petrocochino, r. do Visconde de Inhaúma, 26.

Guarda-livros.—J. Castello, r. da Pedreira da Candelaria, 1.

SOCIEDADE TRANSATLANTICA

[404 b.

DE

SEGUROS CONTRA O FOGO

Transatlantische Feuer Versicherungs Aktien Gesellschaft

HAMBURGO

Autorisada pelo Decreto n. 5242 de 29 de Março de 1873
para funcionar no Imperio do Brasil.

Segura contra o fogo e todos os mais riscos, por preços moderados.

AGENCIA GERAL PARA O IMPERIO

Mutzenbecher, Watter & C.

Companhia de Navegação Paulista. [405]

LINHA REGULAR DE VAPORES ENTRE O PORTO DO RIO DE JANEIRO E O DE SANTOS.

Capital Rs. 1,000:000\$000 em 5,000 Acções.

Escritorio da Companhia, r. Primeiro de Março, 125.

Directores.—E. P. Wilson Junior, Presidente, praça das Marinhass, 8.

Fernando Augusto da Rocha, Secretario.

Victorino José Gomes.

Gerente.—Jayme Esnaty.*Guarda-livros.*—Bernardo de Oliveira Mello.*Agente de cargas.*—Daniel Fernandes da Costa Paiva.*Empregado.*—José Ribeiro Pereira de Castro.*Agentes em Santos.*—Ferreira Netto & C.

VAPORES.

America, commandante, capitão-tenente Araujo Castro (em construcção).*Paulista*, commandante, Joaquim da Silva Ferreira.*Santa Maria*, commandante, Luiz da Silva Cunha.*S. José*, commandante, capitão-tenente Antonio P. C. Pereira da Cunha.

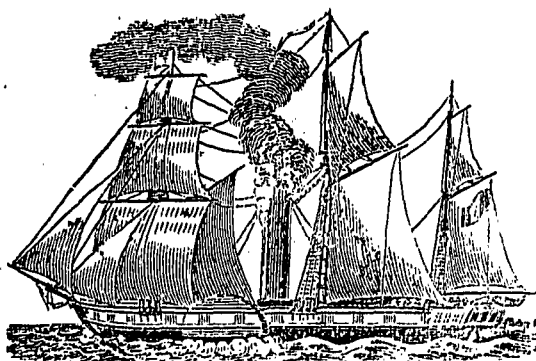
COMPANHIA

DE

NAVEGAÇÃO PAULISTA

[405 a

Linha regular de paquetes a vapor entre o Rio de Janeiro e Santos.



Tendo esta Companhia de Navegação Paulista feito a aquisição dos magnificos e mui conhecidos vapores SANTA MARIA, PAULISTA e S. JOSÉ, e dado principio á sua carreira no dia 1º de Janeiro de 1873, estabelece até ulterior disposição da directoria a seguinte tabella.

Sahidas para Santos nos dias 5, 10, 15, 20, 25 e 30 de cada mez ás 11 horas da manhã.

Sahidas de Santos nos dias 1, 6, 11, 16, 21 e 26 de cada mez, ás 4 horas da tarde.

(Continúa na pagina seguinte.)

Estas viagens serão feitas simultaneamente pelos tres vapores acima, e substituir-se-hão por outros inteiramente novos, mandados construir expressamente para este fim.

Haverá também viagens extraordinarias, se assim convier aos interesses da companhia.

O frete das cargas soffre uma diminuição consideravel de conformidade com a tabella, que será distribuida pelos Srs. carregadores. As passagens ficão também estabelecidas aos seguintes preços:

Á ré 30\$, á prôa 15\$, escravos 10\$.

Para mais informações, no escriptorio da Companhia á rua Primeiro de Março n. 125, antiga Direita.

A Companhia tem em construcção na Inglaterra um vapor de 1ª ordem, com todos os melhoramentos introduzidos ultimamente tanto no machinismo, como nas camaras.

Serviços postaes entre a Inglaterra e o Brasil. [406

49, RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 49.

São tres companhias inglezas que actualmente expedem paquetes a vapor, subvencionados pelo governo inglez, para o transporte de correspondencia de toda a classe desde a Inglaterra até Valparaíso, inclusive as provincias do Brasil, e as do Rio da Prata, e os pontos intermedios entre estas e Valparaíso, a saber:

- 1.ª A «Royal Mail Steam Packet Company Limited», que expede um paquete por mez.
- 2.ª A «Liverpool, Brazil and River Plate Steam Navigation Company», que expede um paquete também por mez.

3.ª A «Pacific Steam Navigation Company», que expede dous paquetes por mez. Os paquetes da Companhia partem de Southampton no dia 9 de cada mez (salvo quando este cahir no domingo, e então no dia 10) com escala por Lisboa, S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres (ponto terminal).

Regressão mediante a mesma escala, partindo, na volta, do Rio de Janeiro no dia 23 ou 24 de cada mez (conforme fica annuciado).

Os paquetes da Companhia de Liverpool partem de Liverpool no dia 20 de cada mez (salvo quando este cahir no domingo, e então no dia anterior) com escala por Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres (ponto terminal). Regressão mediante a mesma escala, partindo de Buenos-Ayres e Rio de Janeiro (na volta) nos dias 9 e 17 de cada mez (datas fixas). Estes paquetes tem o direito de escolherem Southampton ou outro porto da Inglaterra como ponto terminal da viagem regressiva, sendo previamente annuciado.

Os paquetes da Companhia do Pacifico partem de Liverpool nos dias 13 e 29 de cada mez (salvo quando cahirem nos domingos, e então nos dias anteriores) com escala por Bordéus, Lisboa, Rio de Janeiro, e Montevideo, e d'ahi para Valparaíso com escalas por Sandy Point, Islay, Arica; Calláo.

Regressão mediante a mesma escala, inclusive S. Vicente, partindo de Valparaíso nos dias 14 e 30 de cada mez (datas fixas).

Sendo preciso qualquer esclarecimento, além do que fica ahi exposto, poder-se-ha obtê-lo na propria agencia ingleza de expedição de malas, na rua Primeiro de Março n. 49.

Os vapores do Pacifico, vindos de Inglaterra, são esperados todas as sextas-feiras e os que vem do Pacifico, são esperados aos sabbados.

Companhia des Messageries Maritimes. (407

Agencia no Rio de Janeiro, rua d'Alfandega n. 1, 1º andar, esquina da rua Primeiro de Março.

Agente—Thomas Bertolini.

TABELLA DOS PREÇOS DAS PASSAGENS DA VOLTA

De Buenos-Ayres	MONTEVIDÉO			RIO DE JANEIRO			BAHIA			PERNAMBUCO			DAKAR			LISBOA			BORDEÓS		
	1ª classe camarote		Prôa	1ª classe camarote		Prôa	1ª classe camarote		Prôa	1ª classe camarote		Prôa	1ª classe camarote		Prôa	1ª classe camarote		Prôa	1ª classe camarote		Prôa
	de 2 beliches.	de 4 beliches.	3ª Classe	de 2 beliches.	de 4 beliches.	3ª Classe	de 2 beliches.	de 4 beliches.	2ª Classe	de 2 beliches.	de 4 beliches.	2ª Classe	de 2 beliches.	de 4 beliches.	2ª Classe	de 2 beliches.	de 4 beliches.	2ª Classe	de 2 beliches.	de 4 beliches.	2ª Classe
	42	33	21	330	200	100	550	375	150	600	450	175	890	650	300	900	650	300	1000	700	300
Montevideo.				340	170	90	520	345	140	560	420	165	890	650	300	900	650	300	1000	700	350
Rio de Janeiro.							Rs. 80.000	60.000	20.000	Rs. 100.000	75.000	28.000	610	445	250	750	500	250	850	600	300
Bahia.										Rs. 50.000	40.000	18.000	515	425	275	600	450	275	800	550	300
Pernambuco.													490	400	275	550	415	275	750	550	300
Dakar.																540	405	225	700	500	250
Lisboa.																			200	150	90

Haverá quatro preços de passagens, a saber :

1.º Passagem em camarote para uma pessoa a ré	} 1ª classe.
2.º Idem " " " 2 " a ré	
3.º Idem " " " 4 " a prôa	
4.º Idem na coberta.	3ª "

OBSERVAÇÕES.

Alimento.—Nos preços da tarifa achão-se comprehendidos alimento e vinho de mesa.

Crianças.—Os filhos dos passageiros, menores de 3 annos, terão passagem gratis; de 3 a 8 annos pagarão a quarta parte da passagem; de 8 a 12 annos a metade, e maiores de 12 annos passagem por inteiro. No caso que uma familia tenha varias crianças menores de 3 annos, as excedentes de uma pagarão a quarta parte da passagem.

Criados.—Os criados dos passageiros serão considerados como passageiros de coberta, segundo o preço da tarifa. Poderão ser admittidos em camarotes especiaes, com uma redução de 20 % sobre os preços da tarifa, terceira categoria, e nesse caso terão assento na mesa das pessoas empregadas no serviço de bordo.

Cães.—Os cães pagarão 1/8 do preço da passagem de seu dono, sem que em nenhum caso o preço recebido possa exceder a 80 francos. Serão amarrados no convés, á prôa do vapor.

Bagagens.—Cada passageiro de camarote tem direito ao transporte gratuito de bagagem no peso de 200 kilogrammas

As crianças que tenham pago 1/2 passagem 100 "

" " " 1/4 " 50 "

Os passageiros de terceira classe 100 "

As mercadorias não poderão ser consideradas como bagagens.

Moeda, metaes preciosos e joias dos passageiros, excedendo o valor de 3,000 francos, deverão ser manifestados e pagar o frete estabelecido pelos regulamentos.

Tratamento.—A bordo dos paquetes, as differenças dos preços resultão unicamente da distincção de camarotes occupados pelos passageiros. No que diz respeito á mesa e tudo mais, os passageiros de camarotes serão tratados em pé de perfeita igualdade.

Passaporte.—Os passageiros que tomarem lugar nos paquetes da Companhia deverão depositar os seus passaportes no escriptorio da agencia, no acto de pagar a passagem.

Vender-se-hão bilhetes de ida e volta, válidos por um anno, com a redução de 25 % sobre o preço das viagens de 1ª categoria, e 20 % sobre as passagens de classe á prôa.

Concede-se bilhetes de ida e volta, pelo espaço de 6 mezes, para Montevidéo e Buenos-Ayres com o mesmo abatimento.

Pacific Steam Navigation Company. [407 a

Vapores para Liverpool, tocando em S. Vicente, Lisboa e Bordéos. — *Agentes no Rio de Janeiro.*—E. P. Wilson & C., Praça das Marinhas, 8.

Vapores que actualmente fazem o serviço entre Liverpool e o Pacifico.

Magellan.—*Patagonia.*—*Araucania.*—*Cordillera.*—*John-Elder.*—*Garonne.*—*Lusitania.*—*Chimborazo.*—*Cuzco.*—*Aconcagua.*—*Caldera.*—*Sorata.*—*Corcovado.*—*Potosi.*—*Himani.*—*Cotopuxi.*—*Britannia.*—*Galicia.*—*Valparaiso.*—*Puno.*—*Iberia.*—*Liguria.*

A começar de Janeiro; e de accôrdo com o contrato feito com o Governo de S. M. Britannica, estes vapores continuão a conduzir as malas, fazendo quatro viagens por mez; sendo o dia da sahida de Liverpool todas as quartas-feiras, de Bordéos nos sabbados, e Lisboa nas quartas, e em duas destas viagens devem os vapores tocar nos porto da Bahia e Pernambuco, para desembarcar e receber malas e passageiros; tambem toção na Madeira e S. Vicente.

PREÇOS DAS PASSAGENS.

	1ª Classe.	2ª Classe.	3ª Classe.
Do Rio para Liverpool	£ 30,0,0	£ 20,0,0	£ 13,0,0
" " Bordeos	" 30	" 20	" 12,0,0
" " Lisboa	" 27,0,0	" "	" 10,0,0

Do Rio para os portos do Pacifico :

	1ª Classe	2ª Classe	3ª Classe
Valparaiso.	£ 45	£ 30	£ 18
Arica	£ 50	£ 32	£ 20
Calláo	£ 55	£ 34	£ 22

Liverpool, Brazil and River Plate Mail Steamers. [408]

Sob contrato com o Governo Imperial do Brasil e do Sua Magestade Britannica.

AGENCIA NA RUA DO VISCONDE DE INHAUMA N.º 20.

<i>Kepler</i>	2,257 Tons.	<i>Memling</i>	1,000 Tons.	<i>Leibnitz</i>	2,300 Tons.
<i>Newton</i>	1,074 »	<i>Maraldi</i>	1,000 »	<i>Gassendi</i>	1,300 »
<i>Ptolemy</i>	1,115 »	<i>Lalande</i>	1,000 »	<i>Thales</i>	1,300 »
<i>Halley</i>	1,347 »	<i>Laplace</i>	1,194 »	<i>Camões</i>	1,053 »
<i>Humboldt</i>	1,346 »	<i>Donati</i>	1,182 »	<i>Calderon</i>	1,053 »
<i>Copernicus</i>	1,397 »	<i>Pascal</i>	1,876 »	Em construção :	
<i>Memnon</i>	1,209 »	<i>Tycho Brahe</i>	1,848 »	<i>Cervantes</i>	1,055 »
<i>La Plata</i>	1,393 »	<i>Hipparchus</i>	1,840 »	<i>Delambre</i>	1,300 »
<i>Rubens</i>	1,600 »	<i>Biela</i>	2,169 »	<i>Hevelius</i>	1,300 »
<i>Teniers</i>	1,597 »	<i>Olbers</i>	2,161 »	<i>Mäskelyne</i>	2,500 »
<i>Vandyck</i>	1,512 »	<i>Galiléo</i>	2,300 »	<i>Archimedes</i>	2,500 »

Os vapores sahem de Liverpool nos dias 3, 10, 12 e 20 de cada mez para os portos do Brasil e Rio da Prata, tocando em Lisboa.

Tambem ha vapores que sahem de Londres a 6 e 21 de cada mez para os portos do Brasil e Rio da Prata, tocando em Antuerpia, Hâvre e Lisboa.

As partidas do Rio de Janeiro, na torna-viagem para a Europa, são annunciadas com antecedencia.

Os vapores levão passageiros e carga para os portos de Liverpool, Londres, Hâvre, Hamburgo, Antuerpia e Lisboa. E tambem recebem carga para todos os outros portos da Europa, sendo a carga baldeada á custa da companhia no porto mais proximo do destino.

Os paquetes brasileiros da mesma companhia do Rio de Janeiro para Paranaguá, Santa Catharina, Rio Grande e Porto-Alegre communicão-se com os vapores da linha transatlantica, na ida e na volta.

A companhia segura contra o risco maritimo carga e valores, mediante um premio modico.

PREÇO DAS PASSAGENS.

	1ª Classe.	3ª Classe.	Ida e volta.
Para Buenos-Ayres	120\$000	45\$000	180\$000
» Montevideo.	100\$000	40\$000	150\$000
» Santos	30\$000	15\$000	
» Bahia	70\$000	25\$000	
» Lisboa	250\$000	90\$000	400\$000
» Southampton	£ 30	£ 12 ½	
» Hâvre	» 30	» 12 ½	
» Antuerpia	» 30	» 12 ½	
» Liverpool	» 30	» 12 ½	£ 45

Um bilhete de ida e volta é válido para doze mezes.

Cada vapor tem a bordo um Medico.

Agentes. —No Rio de Janeiro, Norton, Megaw & Youle. —Em Santos, G. W. T. Wright. —Na Bahia, Eduardo Benn. —Em Pernambuco, Saunders Irmãos & C. —Paranaguá, M. A. Guimarães. —Santa Catharina, Domingos José da Costa Sobrinho. —Rio Grande, Sinclair Robinson & C.

Companhia Manufactora de Materiaes para Construcção. [409]

Directores.

Roberto Duncan, Estação Central dos Bonds de S. Christovão.

John Guincy Hayes, r. do Ouvidor, 29, ou Andarahy.

Eduardo Fales, r. Primeiro de Marco, 55.

Dr. José Pereira Rego Filho, 3, 6; 2, r. do Lavradio, 118, e Visconde de Inhaúma, 43.

Dr. Honorio Augusto Ribeiro, 6; 3, r. dos Arcos, 26.

O escriptorio da Companhia é na r. do Ouvidor, 29.

Agencia dos vapores portuguezes da Empreza « Progreso Maritimo do Porto » [410]

Viagens mensaes do Porto ao Rio de Janeiro e vice-versa, com escala por Bahia, Pernambuco, S. Vicente e Lisboa.

Agentes. — Manoel Bento de Faria & C., r. do Hospicio, 21 A.

Companhia de navegação a vapor Italo-Platense. [411]

Napoles, Genova, Marselha, Barcellona, Gilbraltar, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

Agente no Rio de Janeiro. — Jacomo N. de Vincenzi, r. Primeiro de Março, 105, sobrado.

Vapores Argentinos. — *Alo-Platense*, 2,500 toneladas. — *La Pampa*, 2,500 toneladas. — *Pó*, 2,500 toneladas.

Sociedade Importadora de Trabalhadores Asiaticos no Brasil. [412]

Escriptorio, r. do Rosario, 1. — Gerente, Roberto Clinton Wright.

Os pretendentes nas provincias podem dirigir os seus pedidos pela intervenção dos Srs. abaixo mencionados :

No Pará, James Bishop & C., Belém. — No Maranhão, William Youle, S. Luiz. — Em Pernambuco e provincias vizinhas, Johnston, Pater & C., Recife. — Em S. Paulo, Gustavo W. T. Wright, Santos. — Na Bahia, Johnston Comber & C., S. Salvador.

Banco do Brasil. [413.]

Installado em 5 de Dezembro de 1853; principiou as suas operações em 10 de Abril de 1854.

Edificio proprio, rua d'Alfandega, esquina da rua da Candelaria.

Este Estabelecimento rege-se actualmente pelos Estatutos approvados pelo Decreto n. 4566 de 10 de Agosto de 1870, alterados em parte pela Lei n. 2400 de 17 de Setembo de 1873, que estabeleceu novas condições para a sua Carteira Hypothecaria, condições que forão accitas pelo Accôrdo celebrado em 24 de Dezembro do mesmo anno entre o Governo Imperial e o Conselho Director do mesmo Banco.

Presidente. — Veador Dr. José Machado Coelho de Castro, † 2, ☉ 4, r. do Bispo, DDDD.

Vice-Presidente. — Visconde de Tocantins, † 2, ☉ 3; † 2, e Commendador da Ordem Ernestina de 2ª Classe da Casa Ducal de Saxonia, r. de S. Christovão, 83.

Membros do Conselho.

Dr. José Fernandes Moreira, r. do Conde de Bomfim, 52 G.

Visconde de Tocantins, † 2, ☉ 3, etc., r. de S. Christovão, 83.

Antonio José dos Santos, † 2, r. do Visconde de Inhaúma, 14.

João Baptista da Fonseca, † 2, ☉ 5, r. Bella da Princeza, 41, Cattete.

Conselheiro Dr. João Manoel Pereira da Silva, ☉ 2, † 2; † 2, ☉ 2 de P., r. Dous de Dezembro, 11 B.

Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, ☉ 3, largo do Valdetaro.

Gerentes.

Luiz Alves da Silva Porto, r. Bambina, 14.

Diogo Duarte Silva, r. da Constituição, 25.

EMPREGADOS.

Secretario.—Luiz Martins do Amaral, r. do Haddock Lobo, 90 J.

Thesoureiro.—João Antonio Fernandes Pinheiro, r. do Cattleto, 247.

Guarda-Livros.—Manoel José Madeira, r. do Duque de Saxe, 3 A.

Contador.—José Alves da Graça Bastos, r. da Pedreira da Candelaria, 10 I.

Fiel da Emissão.—Jacintho Teix.^a da Cunha, r. do Visc. d'Uruguay, 225, Niet.

Ajudante do Guarda-Livros.—Eduardo Maria Campos, r. de Stº Ignacio, 9 A 2º.

Ajudante do Contador.—Antonio da Costa Timotheo, r. da Saude, 305.

Pagador.—Francisco Alves de Brito, 3, 6, Nictheroy.

Recebedor.—José Maria do Amaral Junior, r. Bambina.

Cobrador.—Antº Carlos de Araujo Lima, 5, praça do Duque de Caxias, 15.

Ajudante do Cobrador.—Alfredo da Costa Barradas, r. do Sacramento, 8.

Fiel do Thesoureiro.—João José de Aguiar, r. de Santo Ignacio, 9 A 2º.

Escripturnarios.—Joaquim Alves Barroso, r. Nova do Principe, 13.

José Benedicto da Costa Jordão, morro do Castello.

João Honorio de Oliveira, 6, r. de Santo Alfredo, 12 A, Paula Mattos.

Alfredo Eduardo de Azevedo Barboza, r. de S. José, 15.

Augusto Eugenio Valdetaro, r. dos Voluntarios da Patria, 11.

Julio Cesar dos Santos, r. de S. Clemente, 168.

Henrique Frederico Moller, r. de Santa Thereza, 48.

Felizardo José Tavares, r. do Campo de S. Christovão, 57.

Antonio Xavier da Silva Malafaia, largo de S. João, 8, Nictheroy.

José Bento Coelho da Rosa, r. de S. Pedro, 244.

Ovidio da Rocha Miranda e Silva, r. da Princeza, 7, Nictheroy.

João José Teixeira da Fonseca Junior, r. do Theatro, 2.

Claudio Manoel Ribeiro, r. do Rezende, 37.

Praticantes.—Eduardo Rodolpho de Andrade Madeira, r. do Duque de Saxe, 3 A.

Francisco Alves Barroso, r. Nova do Principe, 13.

Porteiro.—João Alves da Silva, no Banco.

Continuos.—José Antonio dos Santos, r. de Estacio de Sá.

Sebastião A. L. Vianna, largo da Memoria, Nictheroy.

Lucas Ferreira de Souza, praça das Neves, 2, Paula Mattos.

As notas do Banco em circulação têm no alto a rubrica dos ex-presidentes —Serra—, Visconde de Itaborahy—, B. de Oliveira (Candido Baptista de Oliveira)—, Bueno—, T. Homem (Francisco de Salles Torres Homem)—, Souza—(Militão Maximo de Souza)—e do actual—Coelho de Castro—(José Machado Coelho de Castro)—; dos ex-vice-presidentes Barão e Visconde do Rio-Bonito—D. de Carvalho e D. Carvalho (José Pedro Dias de Carvalho)—, e do actual—Lima e Silva—V. de Tocantins (José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho); ou dos ex-directores—Xavier Pereira, Mesquita, Carvalho (Bernardo Ribeiro de Carvalho), Ulrich, Ottoni (Theophilo Benedicto Ottoni), Fausto, Souza (Bernardo Joaquim de Souza), Tavares (Ignacio Eugenio Tavares), J. Pinheiro, Azevedo (José Rafael de Azevedo)—; nas de 50, \$000 1ª e 2ª series com tinta encarnada, e em todas as outras com tinta preta, e são assignadas pelos seguintes directores com as abreviaturas que vão declaradas:

Nomes dos Srs. directores.

Angelo Moniz da Silva Ferraz.
 Antonio Alves da Silva Pinto Junior.
 Antonio de Aránaga.
 Antonio Gomes Netto.
 Antonio José dos Santos.
 Balthazar Jacome de Abreu e Souza.
 Barão do Rio Negro.

 Bernardo Joaquim de Souza.
 Bernardo Ribeiro de Carvalho.
 Candido José Rodrigues Torres.

 Candido de Souza Rangel.
 Carlos Carneiro de Campos.
 Diogo Duarte Silva.
 Domingos José de Campos Porto.
 Francisco de Assis Vieira Bueno.
 Francisco Ignacio Marcondes Homem
 de Mello.
 Francisco José Gonçalves.
 Francisco Xavier Pereira.
 George Gracie.
 Ignacio Eugenio Tavares.
 Ignacio Francisco Silveira da Motta.
 Jacintho Alves Barboza Junior.
 Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro
 Joaquim José Soares da Silva.
 Joaquim Marques Baptista de Leão.
 Jeronymo José de Mesquita.
 Jeronymo José Teixeira Junior.
 João Antonio Ferreira Vianna Junior.
 João Baptista da Fonseca.
 João Francisco Emery.
 João Henrique Ulrich.
 João Ignacio Tavares.
 João José dos Reis.
 João Manoel Pereira da Silva.
 João Nepomuceno de Sá.
 João Pereira Darrigue Faro.

 Jordan Crewse.
 José de Araujo Coelho.
 José Carlos Mayrink.
 José Fernandes Moreira.
 José Francisco Alves Malveiro.
 José Machado Coelho.
 José Machado Coelho de Castro.

*Assignaturas ou abreviaturas de
que usão.*

A. M. da S.^a Ferraz.
 A. A. da S.^a Pinto J.^{or}
 A. de Aránaga.
 A. Gomes Netto.
 Antonio José dos Santos.
 Balthazar J. A. Sz.^a
 Barão do Rio Negro — B. do Rio Ne-
 gro.
 B. J. de Sz.^a
 B. R. de Carvalho.
 Candido José Rodrigues Torres — Can-
 dido Torres.
 Candido de Sz.^a Rangel.
 Carnr.^o de Campos.
 Diogo Duarte S.^a
 D. J. de C. Porto.
 F. A. V. Bueno.
 F. I. M. Homem de Mello.

 F. J. Glz.^a
 Francisco X.^{or} Per.^a
 George Gracie.
 I. E. Tavares.
 I. F. Silveira da Motta.
 J. A. Barboza J.^{or}
 Joaquim A. F. Pinheiro — J. Pinheiro.
 J. J. Soares da Silva.
 J. M. B. de Leão.
 J. J. de Mesquita.
 J. J. Teixeira J.^{or}
 J. A. F. Vianna J.^{or}
 J. B. da Fonseca.
 J. F. Emery.
 J. H. Ulrich.
 J. I. Tavares.
 João José dos Reis.
 Per.^a da Silva.
 João Nepomuceno de Sá.
 J. P. Darrigue Faro — Barão do Rio-
 Bonito — Visconde do Rio-Bonito.
 Jordan Crewse.
 José de Araujo Coelho.
 J. C. Mayrink.
 J. Frz.^a Mor.^a
 J. F. A. Malveiro.
 José Machado Coelho.
 J. M. Coelho de Castro.

José de Miranda Ribeiro.
 José Pedro Dias de Carvalho.
 José Raphael de Azevedo.
 José Viriato de Freitas.
 Luiz Antonio Silva Guimarães.
 Manoel Ferreira de Faria.
 Manoel Marques de Sá.
 Manoel de Oliveira Fausto.
 Militão Corrêa de Sá.
 Pedro de Alcântara Machado.
 Roberto Jorge Haddock Lobo.
 Themistocles Petrocochino.
 Theophilo Benedicto Ottoni.

J. de Miranda R.
 J. P. Dias de Carvalho.
 J.^o Rafael d'Azd.
 J. Viriato de Freitas.
 L. A. S.^a Guim.^{aa} — L. A. S. Guim.^{aa}
 M. F. de Faria.
 M.^{cl} Marques de Sá.
 M. de Oliv. Fausto.
 Militão C. de Sá.
 P. A. Machado.
 R. J. Haddock Lobo.
 Themis. Petrocochino.
 T. B. Ottoni.

Deutsch-Brasilianische Bank. [414.

(BANCO ALLEMÃO-BRASILEIRO.)

ESCRITORIO PROVISORIO

N. 41 RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 41

SOBRADO

Autorisado pelo Decreto N. 5390 de 10 de Setembro de 1873.

Capital Reichsmark 25,000,000 (£ 1,250,000)

Capital realizado. Reichsmark 10,000,000 (£ 500,000)

Abre contas correntes com casas commerciaes e particulares.

Recebe dinheiro a juros com retiradas livres e a prazo fixo, a condições a convençionar.

Desconta letras do thesouro, commerciaes, etc.

Compra letras de cambio sobre as praças da Europa, dos Estados-Unidos e do Imperio.

Dá cartas de credito, e saca sobre as seguintes praças :

Hamburgo	contra o Internationale Bank ;
Berlim	" o Hamburg-Berliner Bank ;
Colonia	" o A. Schaffhausen'scher Bank-Verein ;
Bremen	" o Sr. E. C. Weyhausen ;
Londres	" os { Union Bank of London ;
	{ International Bank of Hamburg & London Limited ;
Paris	" o Banque de Paris et des Pays-Bas ;
Mrsella	" o Sr. H. Estrangin ;
Antuerpia	" os Srs. Nottebohm Frères ;
Zurich	" o Züricher Cantonal-Bank ;
Genova	" o Banco Internazionale ;
Lisboa, Porto, etc.	" o Banco de Portugal e suas Agencias ;
Nova-York e Boston	" os Srs. Gossler & C. ;
Baltimore	" os Srs. J. D. Kremelberg & C. ;
Pernambuco	" os Srs. Borstelmann & C. ;
Bahia	" os Srs. Schramm Wylie & C. ;
Rio Grande do Sul	" o Sr. H. Fraeb ;
Porto-Alegre	" o Sr. H. Fraeb ;
Santos	" o Banco Mercantil de Santos.

E FAZ TODAS AS LEGITIMAS OPERAÇÕES BANCARIAS.

Rio de Janeiro, 1^a de Novembro de 1873. — *August Riecke*, director. — *Thomsen*, Cassirer.

BANCO COMMERCIAL

DO

RIO DE JANEIRO ^[415]

DE

DEPOSITOS, DESCONTOS E EMPRESTIMOS

54, RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 54

CAPITAL COM QUE FOI CREADO	Rs. 12.000:000\$000
» EMITTIDO	Rs. 6.000:000\$000
» REALIZADO, 30 %	Rs. 1.800:000\$000

FUNDO DE RESERVA E LUCROS LIQUIDOS

NÃO DISTRIBUIDOS Rs. 712:276\$968

ULTIMO DIVIDENDO 14 % AO ANNO OU Rs. 4\$200 POR ACÇÃO.

Desconta letras do thesouro, de bancos e da praça; faz empréstimos sobre apolices, acções de bancos e companhias, ouro, prata e diamantes, mercadorias, titulos commerciaes, e hypothecas de predios urbanos sitios nesta cidade e Nietheroy.

Compra e vende apolices geraes e provinciaes, acções de bancos e companhias.

Recebe dinheiro a premio a prazo fixo por letras ou contas correntes, e saca sobre as seguintes praças:

Londres, sobre o London & County Bank.

Lisboa, sobre o Banco de Portugal.

Porto, sobre a Caixa Filial do Banco de Portugal.

Paris, sobre o Comptoir d'Escompte.

CONSELHO DIRECTOR.

Presidente, Veador José Carlos Mayrink, 5, praia do Sacco do Alferes, 123.

Vice-Presidente, Conselheiro Visconde de S. Salvador de Mattosinhos (João José dos Reis), 3, 4, 2 de P., 3, e Medalha de honra da Caixa de Soccorros de D. Pedro V, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. Primeiro de Março, 68.

Secretario, Joaquim Pinto de Carvalho Ramos, 5, r. de S. Pedro, 84.

Elkin Hime, r. Primeiro de Março, 72, e Bella da Princeza, 5.

João Martins Cornelio dos Santos, 5, r. dos Benedictinos, 5, e r. do Catete, 2.

Banco Nacional de Depósitos e Descontos. [416]

RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 75.

Este Banco faz todas as operações bancárias e saca sobre Londres e Paris, todo o continente de Portugal e ilhas.

DIRECTORES.

Presidente.—Visconde de Prados, 2, 4, r. do Cabral, 7, Icarahy.
Themistocles Petrocochino, r. do Visconde de Inhaúma, 26, sobrado.
Manoel Teixeira do Valle, r. Primeiro de Março, 43, e praça da Constituição, 53.

EMPREGADOS.

Secretario.—José Joaquim de França, r. S. Luiz Gonzaga, 156.
Guarda-Livros.—Bernardo Velloso Tavares, r. de Santo Amaro, 4.
Pagador.—Gustavo José do Rego, r. de Evaristo da Veiga, 80.
Recebedor.—Pedro José Alves Souto, Campo Alegre, 22.
Cobreadores.—Antonio Dias Torres, r. de S. Sebastião, 57 K, Mangue.
José Rufino de Azevedo, travessa de S. Luiz 3, S. Christovão.
Escripturarios.—Arthur Carneiro de Mendonça, r. de Santo Amaro, 60.
João Miranda Pinheiro da Cunha, r. Formosa, S. Domingos.
Porteiro.—Alexandre José Dias Nogueira, no estabelecimento.
Continuo.—Carlos Herminio Marques.

English Bank of Rio de Janeiro, Limited. [417]

Incorporado em Londres, funciona no Rio de Janeiro, autorizado por Decreto do Governo Imperial, datado de 28 de Dezembro de 1863.

CASA DO BANCO, RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 63.

Capital (com privilegio de augmenta-lo) £ 1,000,000 são Rs. 8,888:888\$888.

Capital realizado £ 500,000 Rs. 4,444:444\$444.

Fundo de Reserva £ 72,500.

Dito contra depreciação do capital £ 40.740,14,10.

Séde, em Londres.

DIRECTORES.

William Bevan.	George A. H. Holt.	Thomas Sellar.	Arthur B. White.
George T. Brooking.	John Knowles.	David Howden.	

Banqueiros em Londres.— « The London Joint Stock Bank. »

Gerente. — Cha. Carrington.

Rio de Janeiro. — E. Ross Duffield, Gerente.

Pernambuco. — F. B. Bloxham, Gerente.

Santos. — I. S. Hamilton, Gerente.

Correspondentes.

Bahia. — C. Vaughan & C.

Nova-Orleans. — The Southern Bank of

New-Orleans.

Nova-York. — Cha. M. Fry.

Paris. — Fould & C.

Bordéus. — Soulade Trincaud La Tour & C.

Buenos-Ayres e Montevideo. — The London & River Plate Bank Limited.

As operações do « English Bank of Rio de Janeiro, Limited » consistem em :

1.º Desconto.

2.º Recebimento de dinheiro em conta corrente e a prazo fixo, mediante o juro que for convencionado.

3.º Emissão de creditos especiaes sobre deposito de dinheiro ou caução.

4.º Emissão de creditos circulares sobre as principaes praças da Europa.

5.º Movimentos de fundos com as praças estrangeiras.

Lisboa e Porto. — Banco de Portugal.

Madrid. — Bayo Mora & C.

Hamburgo. — John Berenberg Gossler & C.

Antuerpia. — Brothers Nottebohm.

Hâvre. — Perquer et ses fils.

Genova. — L. Vust & C.

6.º Saques e compras de letras de cambio.

7.º Compra e venda de metaes preciosos.

8.º Compra e venda por conta alheia de quaesquer titulos de valor, como apolices, acções dos bancos e das companhias publicas, etc., aceite e cobrança de letras, recebimento e pagamento de juros, e dividendos, e remessas por ordem das partes, a commissões razoaveis, etc., etc.

O Banco saca sobre Londres, sobre o London Joint Stock Bank, e sobre seus diversos correspondentes acima enumerados.

Banco Industrial Mercantil do Rio de Janeiro. [417 a

RUA DA QUITANDA, 143.

Directores.

Dr. Francisco de Assis Vieira Bueno, Rio Comprido, 68.

Guilherme da Costa Corrêa Leite, r. do Conde d'Eu, 167.

Manoel Alves de Souza Pinto, r. Primeiro de Março, 70.

Henrique Harper, r. Primeiro de Março, 97.

Raphael Leite Pereira da Silva, praia do Botafogo, 40.

Commissão Fiscal.

José Pereira Soares, † 2 de P., r. dos Benedictinos, 14 e 16; reside r. do Rezende, 24 A.

José Maria do Amaral, † 5; † 2, r. Primeiro de Março, 25.

Dr. Manoel de Oliveira Fausto, † 6, r. Primeiro de Março, 31.

José Borges da Costa, † 5; † 2, r. da Candelaria, 24.

José Joaquim Ferreira Margarido, r. Municipal, 9.

Militão Maximo de Souza Junior, † 6; e Cavalleiro da Ordem Romana de S. Gregorio Magno, r. do Hospicio, 31.

BANQUE BRÉSILIENNE FRANÇAISE [417 b

22, RUA DA ALFANDEGA, 22

Começou suas operações em 21 de Abril de 1873, autorizado por Decreto n. 5062 de 28 de Agosto de 1872

CAPITAL: frs. 10,000,000, PODENDO AUGMENTA-LO UMA OU MAIS VEZES POR MEIO DE NOVA EMISSÃO DE ACÇÕES

CAPITAL REALIZADO: f. 5,000,000

Séde em Paris, rua Taitbout, 54

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

J. Vigial, F. A. Picot, A. S. Schmolle, L. A. Leuba, E. Puérari, J. Dervieu, L. Dreyfus.

DIRECTOR, A. Nourrisson.

RIO DE JANEIRO.—Director, E. A. Poirson.

Correspondentes:

Londres:—Union Bank of London.

London and Hanseatic Bank, limited.

Paris:—A. Blacque Vignal & C.^a

Mirabaud Paccard & C.^a

Hamburgo:—Anglo-Deutsche Bank.

Lisboa e Porto:—Banco Lusitano.

Hdvre:—Crédit Havrais.

Marselha:—Droche Robin & C.^a

Lyon:—Marius Cote.

Bordéos:—A Lafargue & C.^a

Buenos Ayres:—Banco Argentino.

Pernambuco:—Augusto F. de Oliveira & C.^a

Autuerpia:—Ed. von der Hofstadt.

(Continúa)

Faz as seguintes operações:

Recebe dinheiro em conta corrente e por letras. Desconta letras do thesouro e da praça. Compra e vende letras de cambio. Emitta cartas de credito sobre as principaes praças da Europa. Recebe ordens para compra e venda de quaesquer titulos no Rio de Janeiro, ou em qualquer praça da Europa; cobra dividendos, e quasquer titulos por conta de terceiros e encarrega-se das respectivas remessas.

BANCO

COMMERCIAL DE BRAGA ^[417 c.]

AGENTES

Braga & Sobrinhos

9, TRAVESSA DO COMMERCIO, 9

Sacção por conta deste banco, para todas as cidades e villas de Portugal, e para a Ilha da Madeira, e tambem para as principaes cidades de Hespanha, Paris, Londres e Hamburgo.

Banco Rural e Hypothecario do Rio de Janeiro. [418]

RUA DA QUITANDA, 124—125.

Capital autorizado (80,000 acções de 200\$000) Rs.	16,000:000\$000
Capital realizado (40,000 acções emittidas) . .	8,000:000\$000
Antigo e novo fundo de reserva, em 31 de Dezembro de 1873.	3,102:904\$094

Directores. Claudio José da Silva, r. Larga de S. Joaquim, 183 A.

Antonio Ubelhart Lemgruber, r. de S. Pedro, 1; Cattete, 189, e Riachuelo, 53 F.

Estevão José da Silva, r. do Presidente Domiciano, 26, S. Domingos.

Secretario. Manoel da Silva Mello Guimarães, r. d'Alfandega, 61.

Guarda-livros. Hilario Mariano da Silva Junior, r. Nova das Lorangeiras, 1.

Thesoureiro. Henrique José de Araujo Junior, r. do Hospicio, esquina do campo d'Acclamação.

Advogado.—Dr. Thomaz Alves Junior, † 2, 5, r. d'Alfandega, 41; reside praia do Botafogo, 142 B.

PROTECTORA DAS FAMILIAS [419]

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEGURO MUTUO SOBRE A VIDA

AUTORISADA POR DECRETO DO GOVERNO IMPERIAL, DE 13 DE JUNHO DE 1864

—
GERENTE

O BANCO RURAL E HYPOTHECARIO DO RIO DE JANEIRO

121 Rua da Quitanda 121

REPRESENTADO PELO

Inspector geral, José Justiniano Rodrigues, r. dos Voluntarios da Patria, A 3°.

COMMISSÃO FISCAL.

MEMBROS EFFECTIVOS.

Os contribuintes : *Presidente*, Visconde de Tocantins, ₧ 2, ⚙ 3 ; ₧ 2, etc.,
r. de S. Christovão, 83.

Veador, Dr. José Machado Coelho de Castro, ₧ 2, ⚙ 4 ; ₧ 2, etc.

Secretario, Desembargador Isidro Borges Monteiro, ₧ 3, ⚙ 6 ; ₧ 3,
r. da Quitanda, 133.

Conselheiro Paulino José Soares de Souza.

Conselheiro Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque.

ESTADO EM 15 DE JANEIRO DE 1874.

Capital subscripto. Rs. 28.294:634. \$198

Capital realizado. 7.625:748. \$452

Capital nominal em Apolices de 6 % . 9.689:900. \$000

NUMEROS DE CONTRATOS : 21,571.

O objecto desta Associação é a criação de capitaes e a de rendas por meio de contribuições feitas de uma vez ou em prestações annuaes. (Art. 2° do Reg.)

Estas duas operações podem fazer-se simultanea, ou separadamente.

O minimo da contribuição UNICA é 50\$000, e da ANNUAL 10\$000. (Art. 5°.)

As contribuições são convertidas unicamente em apolices da divida publica nacional de 6 %, no que tambem se convertem os seus juros. (Art. 6°.)

Os contratos de seguros da especie indicada convêm especialmente:

A quem quer dotar uma filha, ou fundar um patrimonio ou um principio de estabelecimento a um filho, afillado ou outro individuo qualquer a quem se queira beneficiar.

A quem quer formar um peculio para livrar do recrutamento alguem que a essa lei venha a estar sujeito.

A quem quer crear para o futuro um capital, ou uma renda, temendo que a de que goza, quando vigoroso, não chegue quando a velhice ou a enfermidade não lhe permittir adquiri-la.

Qualquer dos fins apontados pôde ser conseguido, ainda pelas pessoas menos protegidas da fortuna, porque basta para isso consignar annualmente uma quantia em relação aos meios pecuniarios de que dispõem.

Os contratos podem fazer-se debaixo das seguintes condições, cuja escolha depende do fim que o contribuinte tiver em vista entrando na associação, da sua situação pecuniaria, e da do beneficiado e do grão de beneficio que quer constituir:

1ª, com risco de capital e lucros, em caso de morte do segurado;

2ª, com risco de capital e reserva de lucros em caso de morte do segurado;

3ª, com risco de lucros e reserva de capital, em caso de morte do segurado.

LUCROS OBTIDOS NAS LIQUIDAÇÕES.

	De 1871	De 1872	De 1873
1ª condição	98 %	89 %	104,71 %
2ª condição		78,85 %	
3ª condição	75 %	72 %	76,66 %

O regulamento e informações dão-se no escriptorio da associação, no Banco Rural.

J. J. Rodrigues, Inspector geral.

A POPULAR FLUMINENSE

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIOS MUTUOS PARA CREAÇÃO DE CAPITAES E RENDAS 1419 a.

Autorisada pelos Decretos n. 4807 de 25 de Outubro de 1871, n. 5022 de 24 de Julho de 1872 e n. 5276 de 25 de Abril de 1873.

Funciona á rua do Ouvidor n. 38, sobrado, gerida pela seguinte administração superior:

DIRECTORIA.

Presidente interino.—Conselheiro Dr. Francisco Octaviano d'Almeida Rosa, 3, Senador do Imperio, r. de Evaristo da Veiga, 74. (Ausente.)

Director thesoureiro.—Dr. Aureliano Candido Tavares Bastos, ex-deputado á Assembléa Geral, r. dos Felizes, Santa Thereza.

Secretario.—Dr. Theophilo Ottoni, r. do Conde d'Eu, 196.

CONSELHO FISCAL.

Visconde de Prados, 2, 4, Fazendeiro; ex-presidente da Camara dos Deputados, r. de Cabral, 7, Icarahy. (S. Domingos.)

Conselheiro José Pedro Dias do Carvalho, † 3, 4, Senador do Imperio, ex-Ministro da Fazenda, reside Sítio de S. José da Lagoinha, na estrada geral da Gávea para a Tijuca.

Dr. Martinho Alvares da Silva Campos, † 3, 5, Deputado á Assembléa Geral Legislativa, r. do Senador Vergueiro, 35.

ADMINISTRADOR GERAL.

Francisco Sabino de Freitas Reys, Negociante Matriculado, r. do Ouvidor, 38, 2º andar.

Esta benéfica e moralisadora instituição, que ampara o futuro das famílias, desde a menos abastada até á do rico proprietario, sem que jámais especule com a vida ou morte de seus associados, não aventura promessas fallazes ou lucros fabulosos; seu fim é outro: visa a converter em realidade o proveitoso e esquecido principio economico da formação de grandes capitaes, por meio das accumulações de pequenas economias.

Os capitaes dos associados são convertidos **EXCLUSIVAMENTE** em Apolices da Divida Publica do juro de 6 %.

Numero de contratos até 28 de Fevereiro de 1874..... 7,031.

CAPITAL SUBSCRIPTO:

Durante o anno de 1872 inscreverão-se	3,212	contratos no valor nominal de...	7.502:227\$000
„ „ 1873 „	3,520	„ „ „ ...	9.598:292\$475
„ o mez de Janeiro de 1874	170	„ „ „ ...	931:425\$000
„ o mez de Fevereiro de „	129	„ „ „ ...	607:584\$400
Total ...			18.639:528\$875

Capital realizado e convertido em Apolices da Divida Publica... ... 1.321:274\$229

A Associação de Benefícios Mutuos é gerida por uma companhia nacional, com o capital de responsabilidade administrativa de 1.000:000\$000, e cujo fundo de reserva (garantia adicional para os associados) elevava-se a 70:294\$540 em 31 de Dezembro de 1873. Esta somma acha-se igualmente convertida em Apolices da Divida Publica do juro de 6%.

RIO DE JANEIRO.

DIRECÇÃO GERAL

NO

Rio de Janeiro

Rua dos Ourives, 59.

MUTUALIDADE

REPRESENTANTES

NAS

Capitais dentro e fora
Do Brasil.

Associação Brasileira

DE

SEGUROS E BENEFICIOS-MUTUOS

SOBRE — VIDA, CONTRA — FOGO, E CAIXA GERAL DE ECONOMIAS MUTUAS.

AUTORISADA POR DECRETO N. 4987 DE 19 DE JUNHO DE 1872 [419 b

Capital social em 31 de Dezembro de 1873

Rs. 14,772:500\$349

EXERCICIO DE 1873—1874.

CONSELHO FISCAL.

Presidente.—Conselheiro Joaquim Saldanha
Marrinho, advogado.*Secretario.*—Commendador Manoel Calbó,
negociante.*Vogaes.*—Tenente-Coronel João Maria Pires
Camargo, fazendeiro.Dr. Pedro Ferreira de Almeida Godinho,
médico.Francisco Rodrigues Loureiro, negociante
e proprietário. (Demissionario por
exercer hoje o cargo de thesoureiro do
Banco Industrial Mercantil.)*Supplentes.*—José Rabello, negociante.Capitão Manoel José Rodrigues, negociante
e proprietário.Tenente-Coronel Luiz José da Costa, pro-
prietario e funcionario publico. (Em
exercício.)

DIRECÇÃO GERAL.

Fundador e Director geral.—Dr. João C.
Cervetto de Stockmann.*Director geral interino.*—Manoel Gomes
de Oliveira.*Letrado Consultor.*—Conselheiro Tito Fran-
co de Almeida.*Sub-Director.*—Contador Ernest Paul La-
caze.*Thesoureiro*—O Banco Nacional.*Secretario.*—Thomaz Cameron.*Secretario adjunto.*—Joaquim Henrique de
Castro.*Corretor.*—José Pedro de Souza Meirelles

Despertar as forças adormecidas da Economia, desenvolver o valor e o espirito de Associação, facilitar a aquisição dos meios materiaes que são indispensaveis para a vida economica social, para o trabalho, e para a velhice, taes são os principios de melhorar e de elevar a sorte e condições da vida, como a de todos os capitais em geral.

« Todos para cada um : cada um para todos : protecção reci-
proca ; garentia ; economia mutua ; ordem social ; eis o meu
alvo ! »

J. C. C. DE S.

Esta associação declarada a ÚNICA, no seu genero, e de RECONHECIDA NECESSIDADE,
pelo illustrado Conselho de Estado, faz as seguintes operações:

secção seguro sobre vida.

Faz seguros em caso de morte, temporal sem risco algum, renda vitalicia immediata,
renda differida, constituição de dotes ou capital differido, seguros a premio fixo, etc.

Secção seguro contra fogo.

Segura toda a classe de bens móveis ou imóveis, ainda que o incendio seja produzido por exhalacões electro-atmosphericas ou por explosão de gaz.

Caixa geral de economias mutuas.

Recebe desde 18000 até maior quantia, collocacões de capitães a juros compostos, economias ou capitães em deposito e em conta corrente a juros.
Desde o dia 1º de Janeiro de 1874.

PAGA

Em conta corrente com retiradas livres.....	4	%
Em conta corrente com aviso de 15 dias.....	5	%
A prazo de 3 mezes.....	5 1/2	%
A prazo de 6 mezes.....	6	%
A prazo de 12 mezes com direito a perceber os juros trimestralmente ou a capitalisa-los semestralmente.....	7	%

CONVERSÃO E EMPREGO DE CAPITAES.

« Compra e venda de Apolices da Divida Nacional, Provincial, Municipal, ou outros titulos de credito e operações garantidas pelo Governo Geral, Provincial e Municipalidades.

« Empréstimos a prazo sob cauções de Apolices da Divida Publica Geral, Provincial, e Municipal; sobre acções, letras e Bilhetes do Thesouro, prata e ouro cunhado e em barra; hypothecas; descontos; compra e venda de predios e terrenos; ou serão conservados em conta corrente a juros em um estabelecimento de credito. »

Não é possivel fazer qualquer objecção fundada contra a instituição a MUTUALIDADE, quer na secção do *Seguro sobre—Vida*, quer na do *Seguro contra—Fogo*, quer na sua especial *Caixa Geral de Economias-Mutuas*, levado tudo pelo systema *Mutuo* á maior latitude nas combinações e garantias, como grão de perfeição.

O essencial, o importante é conciliar estas combinações e grandes resultados, com a mais completa garantia e segurança, o que a MUTUALIDADE, crê tê-lo alcançado aproveitando, para suas combinações, a experiencia das outras instituições, tanto do paiz, como do estrangeiro, a tal ponto que nenhuma outra existe cujas condições e principios sejam mais vantajosos, nem mesmo aquellas que em razão da sua antiguidade contão já grande numero de associados e tenham adquirido maior capital subscripto.

Condição tanto mais notavel, porquanto o Exm. e illustrado Conselho de Estado, na Consulta-Parecer, exarado no dia 4 de Maio do anno de 1872, a declara mesmo « UNICA » e que « *vem satisfazer necessidade reconhecida*, pelo que merece autorisação para funcionar. »

A *economia* é a previsão do futuro; a *riqueza* é a riqueza dos povos; é a base mais solida, como a fonte mais fecunda, da riqueza individual e publica.

Conjunctamente com ella se obtêm: honra, riqueza, protecção reciproca, e tranquillidade.

Isto é o que quer offerrecer aos seus associados a MUTUALIDADE.

Expostas succintamente as vantagens que se obtêm do systema e novas combinações da MUTUALIDADE, a *unica* instituição deste genero, das até hoje conhecidas, pôde-se dizer que, com ella, têm desaparecido todos os inconvenientes economicos que se apresentavam no systema *mutuo*, e que é chegado o dia de principiar desde já as operações de credito real, commerciaes e seguros, na sua verdadeira e mais alta significação.

O Fundador e Director Geral, *Dr. João C. Cervetto de Stockmann*.

Advertencia.—Toda a pessoa que quizer outra informação, pôde ser solicitada na Direcção Geral e Escriptorio da Associação, no Rio de Janeiro, á rua dos Ourives n. 59, sobrado, das 9 1/2 da manhã até ás 3 1/2 da tarde, nos dias uteis, e nos feriados das 10 ao meio dia.

A Direcção Geral faz distribuir e remetter *gratis* aos Associados Subscriptores. Seguros e Depositantes desta Associação, o *Boletim Administrativo* que publica cada trimestre. Os Associados que, por causas alheias á vontade da Direcção, não o receberam com pontualidade, podem reclama-lo, que lhes será immediatamente entregue ou remettido novamente.

BANCO

COMMERCIAL DE VIANNA

[419 c.]

FONSECA & CUNHA

AGENTES

112 RUA DO ROSARIO 112

Sacão contra este Banco, á vista, a 30, 60, e 90 dias de vista.
Dão carta de credito.

Estabelecem mesadas de qualquer quantia, para as seguintes
Cidades e Villas de:

• PORTUGAL.

Agueda.
Amarante.
Anadia.
Arcos de Val de Vez.
Aveiro.
Barcellos.
Beja.
Braga.
Bragança.
Cabeceiras de Basto.
Caminha.
Castello-Branco.
Castro d'Aire.
Celorico de Basto.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Elvas.
Espozende.
Estremoz.
Fafe.
Faro.
Fão.
Figueira.
Gouvea.
Guarda.
Guimarães.

Ilha da Madeira.
Ilha de S. Miguel.
Lagos.
Lamego.
Leiria.
Lisboa.
Loulé.
Mangualde.
Mealhada.
Melgaço.
Mertola.
Mirandella.
Monção.
Monte-Mór o Velho.
Moura.
Oliveira d'Azemeis.
Paredes de Coura.
Penafiel.
Ponte do Lima.
Portalegre.
Porto.
Povoa de Varzim.
Povoa do Lanhoso.
Regoa.
Santo Thyrso.
Setubal.
Silves.

S. João da Madeira.
Tavira.
Torres-Novas.
Valença do Minho.
Vianna do Castello.
Villa Nova de Famalicão.
Villa Real de Santo Antonio.

Villa Real.
Villa do Conde.
Villa Nova do Portimão.
Villa de Filgueiras.
Villa da Feira.
Villa Novo da Cerveira.
Vizou.

ESPAÑA.

Saca-se para:

Badajoz.
Barcelona.
Cadiz.
Coruña.
Ferrol.
Madrid.

Orense.
Padron.
Ponteareas.
Pontevedra.
Santiago (Galliza).
Vigo.

Tendo o Banco de nomear Agentes nos lugares abaixo designados, brevemente annunciaremos pelo «Jornal do Commercio» o preenchimento das mesmas Agencias:

Abrantes.
Alcobaga.
Arouca.
Bragança.
Evora.
Ilha do Fayal.
Ilha Terceira.
Lagôa.
Lixa.
Mealhada.
Mesão-Frio.
Moncorvo.
Oliveira de Frades.

Ponte da Barca.
Pombal.
Redondo.
Sabrosa.
Santarém.
S. João da Pesqueira.
S. Pedro do Sul.
Serpa.
Sines.
Soutellinho.
Valpassos.
Villa Pouca d'Aguiar.
Villarinho da Castanheira.

O nosso Escriptorio acha-se aberto das 7 horas da manhã ás 7 da noite, e aos domingos e dias santos até ao meio-dia, para os Srs. Artistas, Operarios e Trabalhadores, que quizerem fazer seus saques, sem perda de tempo.

112, RUA DO ROSARIO, 112
Armazem de molhados por atacado.
FONSECA & CUNHA

BANCO MAUÁ & C. [419 d

RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 92.

Sociedade em commandita com o capital nominal de Rs. 20,000:000\$000.

FUNDO REALIZADO Rs. 10,000:000\$000.

Socio fundador e responsavel. — Barão de Mauá, 2, 3, r. do Imperador, 2.*Gerencia.* — João Ignacio Tavares, 5, r. do Imperador, 8.

Eduardo Braga, r. do Imperador, 24.

Casas filiaes.

Rio Grande do Sul. — Pelotas. — Porto-Alegre. — Santos. — S. Paulo. — Campinas. — Pará. — Londres. — Montevideo. — Salto. — Paysandú. — Mercêdes. — Rosario. — Buenos-Ayres.

Operações.

Recebe dinheiro a premio em conta corrente e por letras a prazo fixo.

Desconta letras do thesouro, dos outros bancos e da praça.

Adianta dinheiro sobre apolices da divida publica, acções de companhias acreditadas e outros valores commerciaes.

Saca e abre creditos sobre Londres, Paris, Porto, Lisboa, Montevideo, Buenos-Ayres e outras praças do Rio da Prata.

Faz identicas operações sobre todas as praças do Imperio.

Encarrega-se de fazer no seu escriptorio transferencias de acções de quaesquer companhias, e de pagar os respectivos dividendos, bem como de cobra-los por conta de outrem.

Banco Alliança do Porto. [419 e

AGENCIA, RUA DA QUITANDA, 137.

Agentes. — Mutzenbecher, Watter & C.

Saca-se todos os dias contra este Banco, sobre Porto, Lisboa e mais cidades de Portugal, e sobre as ilhas.

The London & Brazilian Bank Limited. [419 f.

RUA DA ALFANDEGA, 7.

Gerente. — John Gordon, reside no Cosme Velho, 65 F.*Sub-gerente interino.* — F. Wilkenson, r. do General Polydoro.*Accountant interino.* — Pedro José de Souza, praia do Flamengo, 103.*Caixas.* — Daniel Law, praia do Botafogo, 4 H.

Domingos José Pereira Pacheco, r. da Conceição, 12.

Escripturarios. — Charles Hillier, r. da Alfandega, 7.

Arthur F. Jones, morro do Nhêco, unica casa.

Frederico Broad, Cosme Velho.

Monte Pio Geral. [420

Rua Primeiro de Março, 22, sobrado. (Das 9 horas da manhã, ás 3 da tarde.)

*Directoria.**Presidente.* — Conselheiro Antonio Nicoláo Tolentino, 2, 3, r. de D. Luiza, 33.

Vice-Presidente.—Conselheiro Ignácio da Cunha Galvão, 5, r. do Lavradio, 53 E. (Em comissão na Bahia.)

Secretario.—Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, 2, 4, r. d'Alfandega, 30. (Em comissão na Bahia.)

Thesoureiro.—Francisco de Figueiredo, r. d'Alfandega, 69.

Adjuntos.—Dr. Domingos de Andrade Figueira, r. d'Alfandega, 79.

Guilherme Henrique Holman, r. da Quitanda, 183.

Pedro Gracie, r. Primeiro de Março, 57, 1º andar.

Conselho.—Carlos Guilherme Gross, 5, etc., r. d'Alfandega, 404, 1º andar.

Barão da Lagôa, Antonio, 3, r. Primeiro de Março, 25.

Dr. Thomaz Alves Junior, 2, 5, r. d'Alfandega, 41.

Dr. Epifanio Candido de Souza Pitanga.

Conselheiro Christiano Benedicto Ottoni, 2, e Official da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. do Conde d'Eu, 101. (Ausente.)

Conselheiro Dr. A. M. Victorio da Costa, 6, r. de Gonçalves Dias, 46.

Capitão de Mar e Guerra José Gonçalves Victoria, r. do Cunha, em Catumby.

Conselheiro Paulino José Soares de Souza, r. do Senador Vergueiro, 4 A.

Desembargador Olegario Herculano de Aquino e Castro (S. Paulo).

Dr. Lopo Diniz Cordeiro, 3 de P., 2 r. do Rosario, 49 e Cattete, 70.

Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo, r. Bella do Principe, 33.

Dr. Thomaz Antunes de Abreu, 3, 3, 5, etc., r. das Larang. 82. (J16.)

Commissão medica.—Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, 3, 5, r. Primeiro de Março, 22, e r. do Cattete, 114.

Conselheiro Dr. Manoel Pacheco da Silva, 5, r. do Campo Alegre, 1.

Dr. João Ribeiro de Almeida, 4, r. Primeiro de Março, 22, e r. do Marquez de Abrantes, 24.

Guarda-Livros.—Joaquim da Silva Nazareth, r. do Andarahy, 27.

Escurtuario.—Ernesto Frederico Xavier de Brito, r. do Visconde do Uruguay, 68, Nietheroy.

Continuo.—Bernardino da Silva Campos, r. do Senado, 92

Sociedade Commemorativa da Independencia do Imperio. [421

DIRECTORIA DO ANNO SOCIAL DE 1873 A 1874.

Presidente.—Alferes Americo Rodrigues Gambôa, r. da Imperatriz, 126.

Vice-Presid.—Dr. José Thomaz de Aquino, Ch. 3, R. 6, Med. G. I., r. da Carioca, 73, 1º and.

1º *Secretario.*—Dr. Carlos de Araujo Ledo Neves.

2º *Secretario.*—Benedicto Antonio Bueno.

Thesoureiro.—João Luiz da Costa.

Conselheiros.

Dr. Antonio Angelo Pedroso, Ch. 3, R. 6, r. da Princeza, 123 A, Cajueiros.

Antonio Bruno de Oliveira, becco dos Carmelitas, 3.

Capitão Dr. Balthazar Rodrigues Gambôa, r. da Misericordia, 82.

Coronel Joaquim Antonio Fernandes d'Assumpção, Ch. 2, Cruz. 4, Medalhas 7 e 9, Quartel do Corpo Militar de Policia.

Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, R. 4, etc.

Innocencio da Rocha Maciel, Ch. 3.

Tenente Joaquim Duarte Telles Junior.

Joaquim José da Silva Guimarães Junior.

Pedro Leandro Lamberti.

Quirino Antonio Vieira, Ch. 3, R. 6.

Severo da Silva Quaresma.

Existe um lugar vago.

The Western and Brazilian Telegraph Company, Limited. [421 a

Escriptorio principal.—Cannon Street, 103, London.

Rio de Janeiro.—Rua de Theophilo Ottoni, 53.

Filiaes no Pará, Pernambuco e Bahia.

Representante.—Colin Mackenzie, 5, r. da Candelaria, 6 A.

Superintendente.—William Slater, r. de Theophilo Ottoni, 53.

Companhia Linhas Telegraphicas do interior. [421 b

PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO, 9.

Presidente.—Ten.-Coronel João Frederico Russell, 3, 5, r. Primeiro de Março, 15.

Gerente.—Felicissimo José Cavalcanti Junior.

Telegraphistas.—Virgilio Baptista de Oliveira.

João da Silva Guimarães.

Agencia Americana Telegraphica. [421 c

Agente.—Manoel Gomes de Oliveira, r. Primeiro de Março, 53 A.

Sob esta denominação estabeleceu-se em nossa praça uma empresa que tem por fim estender a comunicação telegraphica entre o Rio de Janeiro e as principaes cidades do mundo civilizado, pelo systema da agencia Havas e outras que existem na Europa.

Para garantia de sua existencia e maiores vantagens para seus assignantes, a empresa celebrou com a *Western Brazilian Telegraph Company* um contrato por dez annos, para a transmissão de seus despachos, contrato que, sob as mesmas bases, não pôde ser feito por aquella companhia com outra qualquer empresa, quer no paiz, quer no exterior.

O trafego da empresa será aberto dentro em pouco tempo; dispõe ella de agentes especiaes nas cidades de Antuerpia, Berlim, Genova, Hamburgo, Hâvre, Lisboa, Londres, Madrid, Nova-York, Paris, S. Thomaz e Vienna d'Austria; e no Pará, Pernambuco e Bahia.

Transportes Maritimos de Mercadorias. [421 d

(SOCIEDADE EM COMMANDITA.)

Gomes Pereira & C.^{ia}, r. Primeiro de Março, 53 A.

Veneravel Ordem Terceira do Senhor Bom Jesus do Calvario e Via Sacra. [421 e

ADMINISTRAÇÃO DE 1874 A 1875.

Corretor.—Joaquim José do Rosario.

Vice-Corretor.—Dr. João Baptista dos Santos.

Secretario.—João Carlos de Oliveira Rosario, 5.

Syndico.—José Peixoto Braga, 3 de P.

Procurador geral.—Joaquim José Luiz de Abreu.

Mestre de Novços.—Manoel Teixeira de Sampaio.

Definidores.

Antonio Pinto da Fonseca Motta.
 João Monteiro da Costa Guimarães.
 Celestino de San Roman.
 José Luiz Ferreira Fontes.
 João Baptista de Siqueira.
 Antonio dos Santos França.

José Vaz Teixeira Gonçalves do Amaral.
 Manoel José Brochado.
 José de Barros Carvalhaes.
 João Lopes de Menezes.
 Leonardo Cactano de Araujo, ✱ 5 ; ✱ 2.
 Ayres José Barboza.

Vigario. — Agostinho José de Oliveira Guimarães.
Corretora. — D. Umbelina Luiza de Oliveira Rosario.
Vice-Corretora. — D. Maria Candida de Castilho Rosario.
Mestra de Novças. — D. Isaura Ernestina da Silva Santos.
Vigaria. — D. Rosa Angelica da Silva Pinto.

Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora da Conceição e Boa-Morte. [421 f.

ADMINISTRAÇÃO NO ANNO COMPROMISSAL DE 1874—1875.

Corretor. — João Durão Annaes, ✱ 3 de P., r. do Ouvidor, 60.
Vice-Corretor. — Domingos Machado Monteiro.
Secretario. — João Carlos de Oliveira Rosario, ✱ 5.
Syndico. — Antonio Maria de Paula Ramos.
Procurador-Geral. — Diamantino Pereira da Rocha.
Mestre de Novças. — Damião Peixoto de Faria Azevedo, ✱ 2.

Definidores.

Desembargador Ludgero Gonçalves da Silva, ✱ 5 ; ✱ 2, etc.	Dr. Luiz Delfino dos Santos.
Antonio Francisco da Silva.	José Joaquim Pereira Valença.
Joaquim José do Rosario.	Ayres José Barboza.
Barão da Lagôa (Antonio), ✱ 3.	Tenente-Coronel João Dias Cardoso, ✱ 5.
José de Barros Franco, ✱ 3.	Raphael Durão de Faria.
<i>Vigario.</i> — Manoel Pinto Catalão.	Antonio José Duarte Lima.
<i>Corretora.</i> — D. Julia Augusta Durão.	
<i>Vice-Corretora.</i> — D. Maria dos Reis Costa Ramos.	
<i>Mestra de Novças.</i> — D. Carolina Rosa de Azevedo Peixoto.	
<i>Vigaria.</i> — D. Carlota Candida Guimarães Macieira.	

Imperial Sociedade Auxiliadora das Artes Mecanicas e Liberaes, e Beneficente. [421 g.

DA QUAL SÃO AUGUSTOS PROTECTORES SS. MM. II.

SECRETARIA RUA DOS INVALIDOS, JUNTO A MATRIZ DE SANTO ANTONIO.

Presidente. — Francisco Augusto de Lima e Silva, ✱ 3, ✱ 5 e 9 passador de ouro, r. do Senado, 27 A.
Vice-Presidente. — Brasiliano Cesar Petra de Barros, r. do Senador Euzébio, 46.
1º Secretario. — Antonio Bruno de Oliveira, becco dos Carmelitas, 3.
2º Secretario. — Francisco Luiz da Silva Brum, r. dos Invalidos, 8.
1º Supplente. — José Alves da Visitação, r. da Carioca, 57.
2º Supplente. — João de Deos de Almeida Saldanha, r. de S. Christovão, 35.
Thezoureiro. — Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, pr. da Constituição, 48.
 Ha mais 24 Conselheiros, a Administração da Caixa Pia, e varias commissões.
Continuo e cobrador. — Firmino Joaquim Rodrigues de Souza, r. do Gen. Camara, 316.
 Em 28 de Fevereiro do corrente anno o fundo social attingio á quantia de Rs. 147:563\$910, e o da Caixa Pia a Rs. 30:255\$390.

COLLEGIOS DE EDUCAÇÃO DE MENINOS

COLLEGIO VICTORIO [422]

DE INSTRUÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA DO SEXO MASCULINO.

RUA DE GONÇALVES DIAS, 46 e 48.

Creado como externato no 1º de Maio de 1840, e reformado como externato, e internato em 7 de Janeiro de 1841.

Director: Conselheiro Dr. Adolpho Manoel Victorio da Costa, 6.*Sub-Director:* O Eng. Civil Dr. Emygdio Adolpho Victorio da Costa, 6.

Este collegio foi creado pelo actual proprietario e director no 4º de Maio de 1840, na rua do Cano, hoje Sete de Setembro, n. 118, principiando com 8 alumnos.

Em 1841 passou o collegio como internato, meio-pensionato e externato para o largo da Sé n. 96, continuando alli as explicações de physica e botanica aos alumnos das escolas de medicina e militar, bem como as de mathematicas elementares.

Em 1843 foi transferido o collegio para a rua do Conde n. 13; d'aqui em 20 de Dezembro de 1844 para a rua de Gonçalves Dias ns. 46 e 48, onde agora está; tem pois este estabelecimento estado sempre na freguezia do Sacramento.

O Conselheiro Dr. Victorio casou em Maio de 1844 com a Sra. D. Delphina Manoela Victorio da Costa, natural desta corte, de quem tem uma filha e um filho, o qual é sub-director do collegio desde 1869. O Dr. Victorio delegou em sua mulher o cuidado dos doentes, e a maior parte da administração interna, reservando para si e para seu filho a direcção intellectual, e a explicação das principaes materias ensinadas no collegio.

A posição do edificio, sua vastidão, ventilação, insolação, seccura, asseio e comida, juntando a disciplina alli usada, e o tratamento medico para os alumnos que enfermão, e que têm um grande jardim para passeiar na sua convalescença, são meios que têm preservado o collegio de mortandade: no longo tempo de 34 annos só morrerão 55 pensionistas dentro do collegio, em 1860 Francisco Moreira de Souza, natural de S. João da Barra, de um typho adquirido por causa do sol do verão na viagem de casa para o collegio Manoel Pereira Gomes, natural de Araruama, morto de um ataque cerebral repentino; em 1871 Antonio da Silveira Goularte. em 1872 João Caetano de Oliveira Guimarães, em 1873 Cornelio Septembreno Falcão. Todos os doentes têm sido tratados na enfermaria do collegio d'onde nunca sahirão para casa alguma de saúde ou hospital, exceptuão-se, porém, as molestias contagiosas. Quasi desde a fundação do estabelecimento têm sido medicos os Srs. Drs. Barão do Rio Doce, effectivo, e Conselheiro Barão de Petropolis, consultivo.

Este estabelecimento tornou-se notavel por sua antiguidade, popularidade e caridade, cujas propriedades se deduzem de dados officiaes.

Desde 1840 até 16 de Dezembro de 1873 foi o collegio frequentado por 11,628 alumnos; destes forão pensionistas 2,676; meios pensionistas 1,363; externos 7,589. Forão ensinados gratuitamente 1,216 alumnos, divididos em 160 pensionistas, 159 meios pensionistas, e 897 externos.

Os premios do collegio são diplomas de socios remidos das Ordens Terceiras de Santo Antonio, do Carmo, S. Francisco de Paula, Senhor Bom Jesus do Calvario, e do SS. Sacramento da Candelaria, e tambem da Beneficencia Portuguesa, da Caixa de Soccorros de D. Pedro V, e do Gabinete Portuguez de Leitura, conferidos aos benemeritos, que nos exames geraes se distinguirem, cujo resultado é sempre publico pela imprensa.

A moral baseada sobre o principio religioso continuará a ser ensinada e prégada pelo exemplo, evitando os dous extremos, a impiedade e o fanatismo: a explicação da doutrina christã e da historia sagrada aos sabbados, a missa aos domingos e dias santos, a confissão e communhão pela quaresma na igreja do Sacramento, são actos praticados desde a fundação do estabelecimento, assim como ha reza á noite na sala do oratorio, presidida pela mulher do Director. A disciplina do collegio continuará a ser mantida com o mesmo rigôr.

Os preços são os seguintes:

Externos.

O alumno que aprender uma só materia pagará por mez.	5\$000
O " " " duas pagará.	7\$000
O " " " tres ou mais materias pagará.	8\$000

Meio-pensionistas.

O meio-pensionista, até a idade de 10 annos, que aprender só primeiras letras, pagará por mez	20\$000
Todos os outros meio-pensionistas pagaráo	25\$000
O meio-pensionista que tambem almoçar no collegio pagará mais além do preço anterior	5\$000

Pensionistas.

O pensionista até 10 annos, que aprender só portuguez pagará por trimestre.	123\$000
Todos os outros pensionistas pagaráo por trimestre.	138\$000
A roupa dos pensionistas poderá ser lavada em sua casa, ou no collegio, neste caso pagará por trimestre	24\$000
O preço da dança por mez é.	3\$000
O preço da gymnastica por mez é.	3\$000
O do desenho linear e de paisagem é por mez de	8\$000

Os preços de piano, de musica de instrumento de sôpro ou de corda, e o de allemão, são convencionaes.

O collegio admite 30 alumnos gratuitos, sendo 5 pensionistas, 5 meio-pensionistas e 20 externos: esse numero nos ultimos annos tem excedido a 50.

O alumno que não pagar até o quarto dia do mez, será despedido do collegio.

Os pensionistas só serão admittidos até a idade de 13 annos.

COLLEGIO VICTORIO, 9 de Janeiro de 1874.

LYCEU COMMERCIAL ^[423]

12 RUA DE GUANABARA, 12.

Director: *Manoel Fernandes da Cunha Graça.*

Vice-Director: *Ricardo Augusto de Leiros Costa.*

Este collegio ensina as primeiras letras e prepara alumnos para os cursos superiores de *engenharia, marinha, medicina, direito*, etc. Para a *carreira do commercio* ha um curso pratico especial, que tem dado numerosissimos discipulos.

Ha no LYCEU um curso regular de *Gymnastica elementar*, incluído na *pensão e obrigatorio para todos os alumnos*; não da antiga gymnastica de trapezio que offerece perigo, mas da gymnastica de chão acompanhada de canto, segundo o plano de *N. Laisné*: é esta a gymnastica, que actualmente faz parte obrigada dos cursos de instrucção primaria em todas as escolas das nações mais cultas da Europa, pelo muito que contribue para o desenvolvimento physico, para a elegancia das maneiras, e para a posição airosa do corpo.

O LYCEU COMMERCIAL tem funcionado desde 1849 *sempre sob a actual direcção*: a disciplina, que sempre manteve, o methodo de ensino e seus resultados são já assás conhecidos: quanto á casa, que é propria, escusado é recommenda-la a quem a fôr vêr: seus commodos, sua lindissima situação, com grande chacara, frondoso arvoredor, abundancia d'agua, ares purissimos, completa independencia de vizinhos, etc., tudo por si se recommenda.

Os estatutos distribuem-se na rua de Gonçalves Dias, 48, livraria.

COLLEGIO S. FRANCISCO DE PAULA

PREPARA ALUNOS PARA TODAS AS ACADEMIAS DO IMPERIO.



ADMITTE PENSIONISTAS, MEIO-PENSIONISTAS E EXTERNOS.

PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO, 49, ANTIGO LARGO DO RÓCIO

OS DIRECTORES,

Padre Joaquim Ferreira da Cruz Belmonte, † 3 de P.
Padre Francisco Ignacio de Christo.

COLLEGIO S. SALVADOR

NA CIDADE DE CAMPOS [425]

184, RUA DIREITA, 184.

O Collegio de S. Salvador, destinado á educação intellectual e moral do sexo masculino, receberá, além dos alumnos que, nos termos do Regulamento da Instrução Publica, estiverem no caso de matricular-se na Escola Publica Primaria do Becco, todos os demais, internos, meio-internos ou externos que se dispuzerem a frequentar, parcialmente ou no todo, o curso dos preparatorios exigidos para a matrícula das Academias do Imperio, constantes das seguintes disciplinas :

Portuguez,	Inglez,	Geometria,	Philosophia.
Latim,	Arithmetica,	Historia,	Rhetorica.
Francez,	Algebra,	Geographia,	Poetica.

Além destas materias haverá igualmente um curso de Doutrina christã, outro de Bellas-Artes, isto é, musica, desenho, assim como gymnastica, esgrima, etc., etc., tudo regulado pelas seguintes disposições:

Art. 1.º Os alumnos externos que se matricularém no curso primario deste Collegio, nada pagarão. Os outros o farão do modo seguinte por quartéis adiantados :

§ 1.º Os internos.	150\$000
Os meio-internos.	120\$000
Os externos	90\$000

§ 2.º Os alumnos comprehendidos no paragrapho antecedente, mediante a pensão estabelecida, terão direito a frequentar todas as aulas do curso preparatorio.

§ 3.º Uma vez começado o quartel, reputa-se vencido, e deverá ser pago integralmente, ainda que dentro d'elle o alumno entre em férias ou tenha faltado ao Collegio, ou seja expulso.

Art. 2.º Além da pensão mencionada, cada alumno interno pagará por uma vez, no acto da entrada, a joia de 50\$000, para ter direito ao uso da mobilia de dormitorio, das espheras terrestre e celeste, das cartas geographicas, do piano e appparelhos de gymnastica.

Art. 3.º Cada alumno meio-interno contribuirá tambem por uma só vez com a joia de 30\$000 e os externos com a de 20\$000 para os mesmos fins.

Art. 4.º Por qualquer das materias do curso de Bellas-Artes pagará o alumno a quantia de 18\$000 por trimestre, assim como pelo ensino da gymnastica. Pelo fornecimento de tinta, pennas, papel, lapis, canetas, etc., etc., 5\$000 por trimestre: lavagens de roupa, 8\$000 mensaes.

O Director,

Epiphanio José dos Reis.

COLLEGIO PINHEIRO ^[426]

ESTABELECIDO NA

PRAÇA ONZE DE JUNHO

(ANTIGO ROCIO PEQUENO)

N. 10

Palacete do Sr. Visconde de Aljezur, Morgado de Marapicú,

Fundado em 1861 e dirigido por

JOSÉ RODRIGUES DE AZEVEDO PINHEIRO

PROFESSOR HABILITADO PELO CONSELHO DIRECTOR

DA INSTRUÇÃO PUBLICA DA CÔRTE.

Este estabelecimento, montado com esmero, tem proporções vastíssimas para um grande internato. Recebe alumnos internos, meios e externos, para instrução primaria e todos os preparatorios exigidos pelas Academias do Imperio.

Uma disciplina severa, e o mais minucioso cuidado na educação physica, moral e intellectual dos alumnos é unicamente o que afiança seu director, que conquistou a confiança publica á força de muito trabalho e sacrificios extremos.

Os estatutos distribuem-se no collegio, que pôde ser visitado a qualquer hora.

VICE-DIRECTOR, Bacharel José Rodrigues de Azevedo Pinheiro Junior, * 6.

Professores.

<i>Aula primaria.</i> — O director com 4 coadjuvantes.	<i>Geographia.</i> — Luiz de Oliveira Bueno.
<i>Grammatica portugueza.</i> — O director.	<i>Historia.</i> — Antonio Pereira Leitão.
<i>Latim.</i> — Dr. Manoel Thomaz Alves Nogr. *	<i>Philosophia.</i> — Padre-Mestre Frei Saturnino de Santa Clara Antunes d'Abreu.
» Major Ant.º Maria Cabral de Mello.	<i>Musica.</i> — João Rodrigues Cortes.
<i>Frances.</i> — Mr. Fortuné D. Mouren.	<i>Desenho.</i> — Carlos Frederico Cesar Burlamaque.
» Dr. Francº Moreira Sampaio.	<i>Gymnastica.</i> — Tenente Dionysio Frederico Korff.
<i>Inglez e Rhetorica.</i> — Manoel Pacheco da Silva Junior.	CAPELLÃO. Padre Matheus Zuppi.
» João Rodrigues Cortes	MEDICO. Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, * 6.
<i>Mathematicas.</i> — José de Napoles Telles de Menezes.	
<i>Idem e Geographia.</i> — Bacharel José Rodrigues de Azevedo Pinheiro Junior, * 6.	

Pensões trimensaes.

Pensionista	140\$000	Joia de entrada para os pensionistas	30\$000
Meio-pensionista	75\$000	Dita annual	20\$000
Externo do curso secundario	45\$000	Pensão de roupa lavada	24\$000
Externo do curso primario	24\$000		

Pensões pagas por trimestres adiantados, sem excepção de pessoa.

COLLEGIO LYCEU NICTHEROYENSE

DIRIGIDO POR

FELIPPE SAMPAIO CORRÊA [427]

LARGO DA MEMORIA N. 197, EM NICTHEROY.

Ensinão-se todos os preparatorios para os cursos superiores do Imperio.

Externo de instrucção primaria, por mez. 6\$000

» » » secundaria, por mez. 10\$000

Meio pensionista, por trimestre. . . . 60\$000

Pensionista, por trimestre. 120\$000

Joia para uso de objectos e utensilios fornecidos pelo collegio, cada pensionista. 20\$000

Não se recebem alumnos que soffrão de molestia contagiosa, nem maiores de 14 annos.

COLLEGIO [428]

DE

S. PEDRO DE ALCANTARA

INTERNATO

NO

72 E 74, PALACETE DE BOTAFOGO, 72 E 74

Dirigido pelos Doutores Euzebio Pedro do Prado, José Rodrigues de Azevedo Pinheiro e José de Napoles Telles de Menezes.

Este estabelecimento organizado com todos os elementos precisos para satisfazer, quanto possivel, aos justos fins para que foi fundado, toma a seu cargo a educação moral e intellectual dos jovens alumnos que lhe forem confiados, desde a instrucção primaria até habilita-los para a matricula em qualquer das Academias do Imperio.

COLLEGIO ABILIO [429]

NO PALACETE Á RUA DO YPIRANGA, 4.

DIRIGIDO PELO

Dr. Abilio Cezar Borges, 4, + 3; + 3.

Não recebe sinão alumnos internos. A idade para admissão é limitada a 12 annos para os filhos da côrte, e 14 para os das provincias.

Para negocios relativos ao Estabelecimento o Director só falla em dias uteis das 11 a 1 hora da tarde, ou das 5 ás 6, menos ás quintas-feiras.

Fóra destas horas não deve ser procurado; pois occupa todo o mais tempo na direcção do Estabelecimento.

EXTERNATO COMMERCIAL [430]

(COMMERCIAL SCHOOL)

Escripturação mercantil {pelo guarda-livros J. Arlas

ENSINO EMINENTEMENTE PRATICO, METHODICO E GRADUADO

*Aulas geraes ás segundas, quartas e sextas-feiras das 5 1/2 da tarde ás 8 da noite.
Aulas particulares ás terças, quintas-feiras e sabbados ás mesmas horas.*

Inglez.—Pelo professor Jasper L. Harben, é encontrado ás segundas, quartas e sextas-feiras desde as 7 horas da manhã até ás 9 da noite; aulas geraes das 7 ás 9 ou das 8 ás 10 da manhã, a 10\$000 por mez. Das 11 ás 12, 6 ás 7, 7 ás 8 e das 8 ás 9 da noite a 5\$000.

Lições particulares em qualquer outra hora ou nos outros dias.

Francez.—Pelo professor J. A. Burgain, 7 ás 9 ou 8 ás 10 da manhã a 10\$000 por mez. Das 10 ás 11 da manhã e das 8 ás 9 da noite a 5\$000.

Portuguez aos Francezes, a 10\$000.

Portuguez, geographia, historia, philosophia e arithmetica, incluindo o systema metrico.—Pelo professor E. Ribeiro, das 7 da manhã ás 9 da noite.

Arithmetica, algebra e geometria.—Pelo professor Dr. Joaquim Pedro, da 1 ás 2 horas todos os dias.

Calligraphia.—Pelo professor R. L. da C. Menezes, das 10 horas da manhã ás 9 da noite.

(Continúa.)

Curso completo 50\$000, pagos por uma só vez, ou 60\$000 em prestações.

Leccionão-se igualmente todas as outras materias exigidas na Instrucção Publica ou em quaesquer Academias do Imperio.

O Director e professor da lingua ingleza

JASPER L. HARBEN

105, Rua do Hospicio, 105

1º ANDAR

COLLEGIOS DIVERSOS DE MENINOS. [432

Imperial Collegio de PEDRO SEGUNDO. (Vide pag. 100 e 102.)

Imperial Instituto dos Meninos Cegos, campo d'Acclamação, 17. (V. pag. 104)

Imperial Instituto dos Surdos-Mudos de ambos os sexos. (Vid. pag. 105.)

Instrucção publica gratuita no mosteiro de S. Bento. (Vid. pag. 445.)

Athenéo Fluminense, de Monsenhor Reis, 2, Rio Comprido, 7.

Lycéo Commercial, r. do Guanabara, 10. (Vid. pag. 535.)

Lycéo Nictheroyense, de Felipe Sampaio Corrêa, largo da Memoria, 197. (Vid. pag. 539.)

Collegio *Almeida Martins*, dirigido por José Luiz de Almeida Martins, 2 de P., r. do Lâvradio, 17.

Collegio *Abilio*, dirigido pelo Dr. Abilio Cezar Borges, 4, 3; 3, no palacete da r. do Ypiranga, 4. Só admite alumnos internos de 12 annos para baixo. (Vid. pag. 540.)

Collegio *Annunciação*, dirigido pelo Padre Vicente Rodrigues da Costa, r. de S. José 119 (antiga do Parto), sobrado.

Collegio *Azevedo*, dirigido por João Antonio de Azevedo, r. do Cattete, 156.

Collegio *Botafogo*, dirigido pelo Bacharel Manoel Luiz Regadas, praia do Botafogo, 20.

Collegio de *S. Pedro d'Alcantara*, praia do Botafogo, 72 e 74. (Vid. pag. 539).

Collegio *Estrella Conductora*, de D. Maria Constança Corrêa de Sá e Beneditos, r. do Bispo, 4 E. (Sómente para meninos de 5 a 10 annos.)

Collegio *Falleti*, dirigido por Bernardo José Falleti, r. de Catumby, 28 A.

Collegio *Inglez*, Director William Cunditt, r. do Senado, 55.

Collegio de *Nosso Senhor de Mattosinhos*, r. de Estacio de Sá, 60.

Collegio *Oliveira Menezes*, de Thomaz de Oliveira Menezes, r. do Cattete, 91.

Collegio *Pinheiro*, praça Onze de Junho, 10. (Vid. pag. 538.)

Collegio *Pujol*, de Hippolyto Gustavo Pujol, r. de S. Luiz Gonzaga, 158 e 160.

Collegio *Rainha dos Anjos*, de Antonio Francisco Martins, r. da Conciliação 16, Rio Comprido.

Collegio *Ruffier*, do Bacharel Julio Ruffier, r. d'Assembléa, 56.

Collegio *S. Agostinho*, de Aug. Americo de Faria Rocha, r. da Constit., 41.

Collegio *Santo Antonio*, r. do Riachuelo, 274.

Collegio de *S. H'elippe Apostolo*, de Felicissimo Augusto Pereira de Faro, r. da America, 153.

Collegio *S. Francisco de Paula*, dirigido pelos Padres Belmonte e Christo, praça da Constituição, 49. (Vid. pag. 536.)

- Collegio de *S. João*, praça de D. Pedro I.
- Collegio de *S. João Evangelista*, de G. Komp Larbeck, r. da Imperatriz, 107.
- Collegio *S. Luiz*, de Pedro Adolpho L'Abbé, r. da Imperatriz, 82.
- Collegio *S. Manoel*, dirigido por Manoel Ferreira das Neves, r. dos Voluntarios da Patria, 9, Botafogo.
- Collegio *S. Salvador*, dirigido por Saturnino Firmo Corrêa Tavares, r. de Miguel de Frias, 10.
- Collegio *S. Salvador*, r. de S. Christovão, 46.
- Collegio *S. Salvador*, na Cidade de Campos. (Vid. pag. 537.)
- Collegio Americano, *S. Paulo*, dirigido por Palmer, r. do Aqueducto, 23, morro de Santa Thereza.
- Collegio Francez *S. Vicente de Paulo*, para ambos os sexos, dirigido por Irmãs de Caridade, r. do Mattoso, chacara no morro. (Internato e Externato.)
- Collegio da *Sociedade Beneficente Allemã*, dirigido por Arno Ernst; professores Alexandre von Bally, Robert Speisebecher, Otto Sticher, D. Leonora Sterly, r. dos Arcos, 15.
- Collegio *Tollstadius*, r. d'Ajuda, 75.
- Collegio *Victorio*, r. de Gonçalves Dias, 46. (Vid. pag. 534).
- Collegio de instrucção primaria do Padre Antonio de Padua e Silva, r. do Cattete, 39 B.
- Collegio Francez de Casimiro Lieutaud, r. d'Assembléa, 30.
- Collegio do Padre João Antonio Rodrigues da Silva Branco, r. Bella da Princeza, 39 B, Cattete.
- Curso gratuito de instrucção primaria e secundaria, do Grande Oriente Brasileiro; á r. do Visconde de Itaúna. — *Director*, Dr. P. E. Albuquerque de Oliveira. — A aula primaria dirigida pelo Professor Antonio Maria da Cunha Rocha, é frequentada por mais de 100 alumnos.
- Externato *Aquino*, de instrucção primaria para meninos de 5 a 12 annos, dirigido por João Pedro de Aquino, r. d'Ajuda, 42; o de instrucção secundaria na mesma r. 59, Floresta.
- Externato do *Botafogo*, dirigido pelos Professores Felisberto de Menezes e Vice-Director Henrique Dias, r. de S. Clemente, 13.
- Externato de Luiz Carlos Domingues Ferreira, praça Municipal, 1 E.
- Externato *Hermogenes*, r. da Bambina, A, 1º.
- Externato da Irmandade do Divino Espirito-Santo da Lapa, r. da Lapa, 48.
- Externato para Meninos dirigido pelo pastor da Igreja Presbyteriana Alexander Latimer Blackford, travessa da Barreira, 41.
- Internato *S. José*, do Bacharel José Joaquim do Carmo, praia do Botaf., 38 A.
- Escola nocturna de adultos*, da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, r. dos Ourives 1. — *Director*, o Mestre em Artes José Manoel Garcia.
- Aula de instrucção primaria do Professor Ananias Ibirapitanga de Araujo, r. do Engenho Novo, 52. Tambem lecciona francez.



COLLEGIOS DE EDUCAÇÃO DE MENINAS

COLLEGIO BRASILEIRO^[433]

PARA

EDUCAÇÃO DE MENINAS

DIRIGIDO POR

D. FLORINDA DE OLIVEIRA FERNANDES

95, Rua das Laranjeiras, 95

As aulas deste collegio, estabelecido em um dos bairros mais saudaveis e apraziveis da côrte, abrem-se sempre no primeiro dia util depois de Reis e fechão-se no dia 8 de Dezembro de cada anno.

Por conveniencia da educação das alumnas são admitidas sómente pensionistas.

As sahidas têm lugar duas vezes por mez, em domingos alternados, depois da missa, além das que se dão pelas festas do Espirito Santo, Pascoa, S. João e Natal.

Em todos os domingos e dias santos ha missa na capella do collegio. Nesses dias e nas quintas-feiras as alumnas podem ser visitadas por suas familias e pelas pessoas por estas autorisadas.

Além da directora e sua filha, residem no collegio varias professoras nacionaes e estrangeiras, com o fim de exercitarem as alumnas nas linguas franceza e ingleza, e acompanha-las incessantemente nas salas de estudos, refeitório, recreios, banheiros e dormitorios, e exercerem sobre ellas toda a vigilancia.

No preço da pensão de 120\$000 por trimestre comprehende-se o ensino da doutrina christã, principios de civilidade e polidez, linguas portugueza, franceza e ingleza, calligraphia, arithmetica, historia universal e a especial do Brasil, geographia physica e astronomica, todos os trabalhos de agulha, bordados e flôres de todas as qualidades.

O collegio fornecerá a cada alumna cama de ferro, colchão, travesseiro e lavatorio, mediante a joia de 30\$000 paga no acto da entrada.

Pelo ensino de piano a alumna pagará mais 10\$000 por mez, e pelo da lingua italiana ou allemã, canto, desenho ou dausa 8\$000 tambem por mez.

Correm por conta de seus pais as despesas de musica, livros e preparos de bordar ou de desenho, bem como as do tratamento da roupa, 25\$000 por trimestre, quando não queirão mandar lava-la e engommar em suas casas.

Nos prospectos impressos, que serão entregues no collegio a quem os pedir, se designa o enxoval que devem levar as alumnas, principalmente quando são de fóra da Côrte.

COLLEGIO DE MENINAS [434]

FRANCEZ E PORTUGUEZ

DIRIGIDO PELA

SRA. BARONEZA DE GESLIN

25, RUA DO PRINCEPE, NO CATTETE, 25

Este **MAGNIFICO ESTABELECIMENTO**, approved pelo Conselho Superior da Instrução publica, é situado em um dos mais salubres lugares da cidade do Rio de Janeiro.

Ensina-se tudo que abrange uma educação completa, tanto para a instrução geral e as artes de recreio, como para a moral e a religião.

PREÇOS.

PENSÃO POR TRIMESTRE.	}	Interna	120\$000
		Meio-pensionista.	60\$000
		Externa	36\$000

OBJECTOS DE ENSINO A CARGO DO COLLEGIO.

Doutrina Christã; Linguas: Franceza e Portugueza; Leitura, Calligraphia, Calculo, Litteratura, Historia, Mythologia, Geographia e Esphera, trabalhos de agulha de todas as qualidades.

LINGUAS E ARTES DE RECREIO, NÃO COMPREHENDIDAS NA PENSÃO.*Por mez.*

Linguas estrangeiras	8\$000	Desenho	8\$000
Piano.	10\$000	Dansa	8\$000
Canto.	10\$000	Lavagem e concerto da roupa	10\$000

O trimestre é pago adiantado, e não ha nenhum desconto pelas férias, nem por qualquer tempo que as discipulas passem fóra do estabelecimento.

O Collegio encarrega-se de fornecer a cada discipula um leito de ferro, um colchão e um travesseiro, assim como o material da sala de banho, mediante a somma de 30\$000 paga á entrada de cada discipula.

Enxoval.

1 vestido de seda preta;	6 fronhas.
2 ditos de cassa branca;	3 cobertores (1 de lã e 2 de algodão);
6 camisolas brancas;	1 sacco para roupa servida;
6 toalhas;	1 caixa de folha para roupa limpa;
6 guardanapos;	1 caixinha com objectos de toilette.
6 lençóes;	

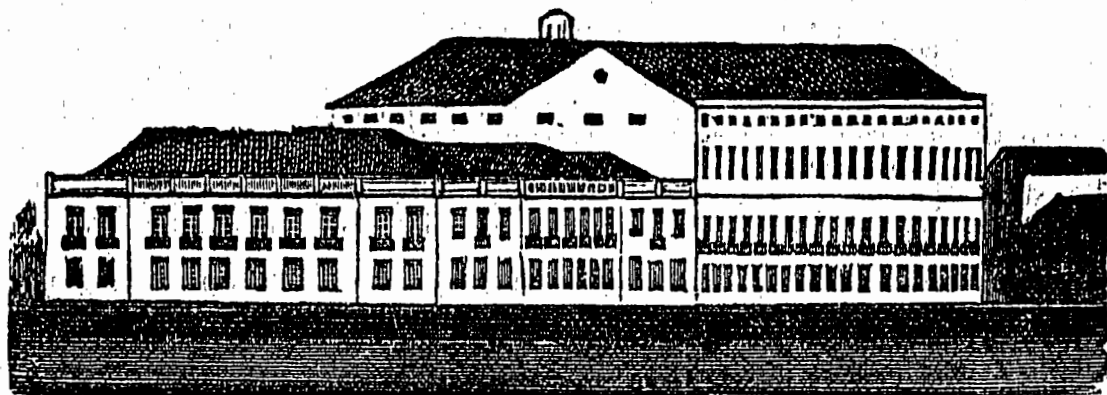
O resto da roupa será á vontade dos pais de familia.

O Collegio encarrega-se completamente das meninas do interior cujos pais não têm correspondentes na côrte.

COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO^[435]

FUNDADO PELA

ASSOCIAÇÃO DE S. VICENTE DE PAULO



36, Praia do Botafogo, 36.

Este estabelecimento, confiado á direcção das irmãs da caridade, tem por fim a educação da mocidade, baseada sobre a religião e a moral.

Objecto de uma solícita e sempre maternal vigilância, as educandas se conservão constantemente sob as vistas de suas mestras, que presidem não sómente a seus trabalhos escolasticos e manuaes, como tambem ao seu levantar e deitar, ás suas refeições e recreações, etc.

As professoras que nada omittem para incutir em suas alumnas o porte lhano, as maneiras polidas e delicadas que distinguem as pessoas bem educadas, empregão tambem particular cuidado, em lhes infundir esse espirito de ordem e de arranjo tão necessario a uma joven, seja qual fôr o lugar que tenha de occupar na sociedade.

O estudo do character das educandas é objecto de uma attenção mui particular, e trabalhando-se em ornar e cultivar seu espirito, procurar-se-hia ao mesmo tempo formar seu coração, regular seu pensar, e dirigir para o bem todas as suas inclinações.

As horas de estudo e de recreio são entremeadas de maneira, que as meninas possão alternativamente passar do trabalho manual ao estudo, sem quebra de sua saúde. Acrescendo, que a situação agradável e salubre de tão vasto edificio, cercado de jardins e de passeios, junto a um alimento são e abundante, garantem uma boa saúde ás educandas.

Para entreter a emulação das discipulas, além dos exames no fim do anno, haverá em cada mez um concurso sobre os diversos ramos de ensino. Um quadro na sala da recepção indicará os lugares que cada menina houver merecido.

Este artigo offerece um cuidado particular; uma irmã é delle especialmente encarregada. Em caso de doença os pais serão logo avisados.

Cada trimestre remetter-se-ha aos pais o boletim da conducta e do adiantamento de suas filhas.

A pensão é de 120\$000 por trimestre, pagos adiantados, sendo neste preço comprehendido o material do ensino, assim como livros, atlas, mappas, cadernos, etc., etc., que ficam a cargo do collegio, excepto as musicas, etc.

MATERIAS DO ENSINO COMPREHENDIDAS NO PREÇO DA PENSÃO.

Doutrina Christã.
Leitura.
Escripta.
Arithmetica.
Grammatica.

Lingua Portugueza.
" Franceza.
" Ingleza.
Composição litteraria.
Geographia.

Cosmographia.
Chronologia.
Historia Universal.
" Natural.
Botanica.

E tambem os trabalhos manuaes proprios de uma senhora, taes como: costura, crochet, trançados, tapeçaria, bordado branco, matiz, ouro e froco; flôres de panno, papel, couro, etc.

(Continúa.)

RAMOS DO ENSINO PAGOS EM SEPARADO DA PENSÃO :

Piano, por trimestre	30\$000	Lingua Allemã, por trimestre. . .	20\$000
Canto " "	20\$000	" Italiana " "	20\$000
Desenho e pastel, por trimestre	24\$000		

Não se fará desconto, nem por férias, nem por qualquer outro tempo que as discipulas passarem fóra do collegio, salvo se a ausencia fór por motivo de doença, e de um mez.

Ao entrar para o collegio as alumnas darão a quantia de 35\$000, o ser-lhes-ha fornecido um lavatorio, uma cama de ferro, um colchão de palha e um travesseiro; se os pais preferirem colchão de crina, então darão 45\$000 em vez de 35\$000.

A lavagem da roupa fica a cargo dos pais. Todas as segundas-feiras das 8 ás 11 1/2 horas da manhã, e de tarde de 1 ás 5 horas (na terça-feira se a segunda fór dia santo) mandarão trazer a roupa limpa e buscar a suja.

Aquelles que não puderem preencher esta condição poderão encarregar ao estabelecimento da lavagem da roupa, etc., mediante a quantia de 8\$000 por mez.

As meninas poderão sair no Domingo depois da missa das 8 horas, mas nunca no Sabbado.

Estando determinada a segunda-feira seguinte ao dia de Reis para o regresso das alumnas, roga-se aos pais que não retenhão por mais tempo suas filhas em casa.

As educandas, cuja roupa tiver de ser lavada no collegio, deverão trazer enxoval completo, sendo 5 pares de lençóis, 12 camisas, 12 saias, etc.

Os vestidos para o uso diario no collegio podem ser de qualquer côr e fazenda, sendo, porém, preferidos os brancos, comtanto que sejam de fazenda solida.

COLLEGIO DAS LARANGEIRAS

[436]

DIRIGIDO POR

M^{me} ANNA CASTAGNIER RIBEIRO

18, Rua das Laranjeiras, 18

A directora, approvada e autorisada pelo Conselho Superior da Instrucção Publica da Côrte, recommenda-se ás pessoas que a quizerem honrar com a sua confiança, pela grande pratica que tem do ensino e da direcção destes estabelecimentos, e pela boa localidade em que está situado o seu collegio.

18, RUA DAS LARANGEIRAS, 18

COLLEGIO DE MENINAS

[437]

DIRIGIDO PELAS SENHORAS

TAULOTS E CADÉAC

ANDARAHY PEQUENO

Palacete e chacara da Sra. Viuva Marques

PERTO DA ESTAÇÃO DOS BONDS.

COLLEGIO

DE

SANTA MARGARIDA

[438]

SITUADO A

42, RUA DA IMPERATRIZ, 42

DIRIGIDO POR

D. MARGARIDA FORTUNATA DE ALMEIDA

Este estabelecimento, fundado ha 24 annos, tem sempre com grande vantagem proporcionado uma solida educação intellectual e moral sem exaggeração nem hypocrisia, ensinando-se só aquillo que uma senhora deve e pôde aprender bem, e é indispensavel a uma boa mãe de familia.

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA

[439]

DIRIGIDO PELA VIUVA

D. MARIA THERESA CARNEIRO DE FIGUEIREDO

RECEBE PENSIONISTAS, MEIO-PENSIONISTAS, E EXTERNAS

41 RUA DAS LARANGEIRAS 41

COLLEGIOS DIVERSOS DE MENINAS.

[443]

Collegio *Andrade*, r. do Riachuelo, 130.Collegio *Brasileiro* de D. Florinda de Oliveira Fernandes, r. das Laran-
geiras, 95. (Vid. pag. 543.)Collegio da *Divina Providencia*, dirigido por Irmãs de Caridade, r. do Con-
selheiro Pereira da Silva, 5.Collegio das *Duas Corôas*, de D. Felisberta A. S. Gonzaga, r. L. de S. Joaq., 148.Collegio da *Immaculada Conceição*, praia do Botafogo, 36. (Vid. pag. 545).Collegio de *Instrução Primaria*, de D. Deolinda Mesquita, r. do General
Camara, 329, 1º andar.Collegio da *Lapa*, dirigido por D. Anna Luiza Ahrends, r. de Ev. da Veiga, 18.Collegio das *Laranjeiras*, de M.^{me} Anna Castagnier Ribêiro, r. das Laran-
geiras, 18. (Vid. pag. 546.)Collegio do *Menino Jesus*, externato dirigido por D. Rosa Maria Hagden, r.
de Miguel de Frias, N.Collegio *Nacional*, dirigido por D. Francisca Xavier Ferreira Pinto, praça
do General Ozorio, 83.Collegio de *N. Sra. da Conceição*, r. de S. Luiz Gonzaga, 156.Escola de *N. Sra. da Copacabana*, de D. Clara Paulina Küster, r. da Pas-
sagem, 43.Collegio de *N. Sra. da Gloria*, de D. Maria Constança de Mesquita e Souza,
r. da Passagem, 75.

- Collegio de *N. Sra. da Graça*, de D. Floresbella E. A. da Fonseca, r. da Saude, 186.
- Collegio de *N. Sra. da Piedade*, Directora D. Joaquina Rosa Braga Carrão, praça Onze de Junho, 2.
- Collegio de *N. Sra. do Soccorro*, de D. Elisa Catharina de Almeida, natural de França, r. das Flôres, 44.
- Collegio de *N. Sra. da Soledade*, de D. Mathilde Carolina da Cunha Fontes. viuva, r. da Lapa, 80.
- Collegio de *Sant'Anna*, dirigido por D. Leonor da C. Maigre da Gama, r. Bella de S. João, 8, S. Christovão.
- Collegio de *Santa Candida*, de D. Belmira Amelia da Silva, r. do General Caldwell, 66.
- Collegio de *Santa Cruz*, Directora e Professora, M.^{me} Victorina Cousin, r. dos Ourives, 2, esquina da de S. José.
- Collegio de *Santa Cecilia*, dirigido por D. Maria Deolinda Rego de Faria, r. do Senado, 57.
- Collegio de *Santa Margarida*, de D. Margarida Fortunata de Almeida, r. da Imperatriz, 42. (Vid. pag. 547.)
- Collegio *Santa Maria*, r. da Imperatriz, 101, sobrado.
- Collegio de *Santa Rita de Cassia*, sob a protecção de S. A. a Serenissima Princeza Imperial e dirigido por D. Rita de Cassia Mendes, r. do General Pedra, 17.
- Collegio de *Santa Thereza*, r. de S. Christovão, 9.
- Collegio de *S. Vicente de Paulo*, Internato e Externato para ambos os sexos, dirigido por Irmãs de Caridade, r. do Mattoso, chacara no morro.
- Collegio dirigido por D. Maria Guilhermina Loureiro de Andrade, r. do Riachuelo, 130.
- Collegio de M.^{me} Adelia Leonor da Silva Costa, r. do Estrella, 2, Rio Cumpr.
- Collegio da Sra. Baroneza de Geslin, r. Bella do Principe, 25. (Vid. pag. 544.)
- Collegio de M.^{me} Catinot, r. do Espirito-Santo, 2 A.
- Collegio francez dirigido por M.^{me} De la Touche, praia do Botafogo, 96.
- Collegio de M.^{me} Elisa Perret, r. de Evaristo da Veiga, 43.
- Collegio de D. Emilia Elisabeth Meida, r. da Pedreira da Candelaria, 10.
- Collegio dirigido por M.^{me} Grivet, r. do Rezende, 16 C.
- Collegio de D. Henriqueta Alexandrina da Silva Bittancourt, r. dos Voluntarios da Patria, 2.
- Collegio de M.^{me} J. E. H. de Meers, r. do Riachuelo, 55.
- Collegio dirigido por M.^{me} Jenny Amelia do Amaral, r. de S. Christovão, 17.
- Collegio de D. Maria Carolina Cohendoz Carneiro, r. das Marrecas, 30.
- Collegio de M.^{me} Mélanie Gros, r. Nova do Ouvidor, 26.
- Collegio de D. Rosalina Preciosa de Sampaio, r. da Saude, 91.
- Collegio de M.^{me} Taniere Charnay, r. do Cattete, 175.
- Collegio de M.^{me} Taulois & Cadéac, r. do Andarahy Pequeno. (Vid. pag. 546.)
- Collegio de M.^{me} Tootal, r. das Lorangeiras, 18.
- Externato para meninas, de D. Maria Castagnier Ferrez, r. da Imperatriz, 39, sobrado.
- Externato para meninas, professora D. Maria Candida Bittencourt da Silva Sarmento, r. da Carioca, 83, sobrado.



CAPITALISTAS

PROPRIETARIOS DE PREDIOS, ETC. [446]

- Abilio Augusto Lucas de Sobral, r. do General Camara, 12; reside, r. do Marhy, 3, S. Christovão.
- Dr. Adolpho de Carvalho e Mello Mattos, praia do Botafogo, 48.
- Adolpho Martins de Souza, r. d'Assembléa, 113.
- Coronel Agostinho Marques de Sá, ☙ 3, ✚ 3, ☼ 4, ☼ 5, ☆ 7, praça do Duque de Caxias, 2.
- Agostinho Pinto de Miranda Teixeira, r. do Cosme Velho, 4.
- Albino Ferreira da Silva Sabrosa, r. da Saude, 283, e Proposito, 21 B.
- Albino José de Castro Silva, ✚ 2, r. de S. Pedro, 64, sobrado, e Babylonia, 4.
- Alexandre Antonio Dias Salgado e Carneiro, r. da Carioca, 85.
- Major reformado Alexandre da Silveira Vargas, ☼ 6, r. Larga de S. Joaq. 180.
- Americo Augusto de Carvalho, r. d'Assembléa, 84, sobrado.
- Antonio de Carvalho Azevedo, r. do Ouvidor, 48, 1º e 2º andar.
- Angelo Fiorita, r. d'Alfandega, 23, e r. Sete de Setembro, 45, 2º andar.
- Aniceto Antonio Barboza, r. do General Caldwell, 54.
- D. Anna Lira da Silva, pr. de S. Christovão, 1, sobrado.
- D. Anna Luiza de Araujo Bastos, Praia Pequena.
- Antonio Augusto da Silva Carvalho, r. de S. Pedro, 82, sobrado.
- Dr. Antonio Alves Ferreira, ☼ 6, ✚ 2 de P., r. d'Assembléa, 77.
- Antonio Alves de Oliveira, r. do Conde d'Eu, 228.
- Antonio Augusto da Silva Costa, ☼ 6, r. da Quitanda, 88.
- Tenente-coronel Antonio Barroso Pereira, ✚ 3, ☼ 5, morro do Livramento, 19, chacara do Alto.
- Antonio de Calasans Raythe, ☼ 5; ✚ 2 de P., r. de S. Pedro 51 e 53.
- Antonio Carlos Teixeira, r. do Visconde do Rio Branco, 2.
- Dr. Antonio Cordeiro de Araujo Lima, r. do Riachuelo, 130 D.
- Antonio da Costa Ferreira Mondego, r. do Hospicio 36; reside r. da Regeneração, esquina da de Vera Cruz, Icarahy.
- Antonio da Cruz Rangel, ✚ 3, ☼ 6, r. do Conde de Bomfim, 30.
- Antonio da Cunha Magalhães, r. do Visconde de Inhaúma, 51 e 53; reside r. da Princeza Imperial, 11.
- Dr. Antonio Dias Pinto Aleixo, r. dos Ourives, 201.
- Antonio Eduardo Corrêa de Sá Lobo, r. da Candelaria, 1.
- Antonio de Freitas Guimarães, r. da Quitanda, 136 A, sobrado.
- Antonio de Freitas Lima Guimarães, r. Primeiro de Março, 27, e r. do Haddock Lobo, 99.
- Dr. Antonio Gomes Guerra de Aguiar, ✚ 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Conde d'Eu, 4, e r. do Oriente, 4.
- Antonio Gomes de Macedo Braga, r. Guanabara, 2, Lorangeiras.
- Antonio Gonçalves Carneiro, r. Sete de Setembro, 117.
- Antonio Gonçalves de Carvalho, r. do G. Camara, 57, e r. de S. Ignacio, 3 A.
- Antonio Ignacio Mendes, r. da Sorocaba, A, 2º.
- Antonio Januario de Azevedo, r. do Haddock Lobo, 112 A.
- Antonio Januario da Silva, r. do Principe, 56, Cajueiros.
- Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.

- Antonio Joaquim Ferreira, r. dos Ourives, 197, e r. de Theophilo Ottoni, 93.
 Antonio Joaquim Martins Guimarães, r. da Imperatriz, 98.
 Antonio Joaquim da Silveira, r. do Cattete, 142.
 Antonio Joaquim Valerio, travessa de S. Diogo, 8.
 Antonio José de Azevedo Veiga, r. do Senado, 108.
 Antonio José Cancellia, r. de S. Sebastião, 29 B, Mangue.
 Antonio José da Costa Ferreira, ✠ 3, 4; ✠ 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. de S. Christovão, 62.
 Major Antonio José Dias Moreira, ✠ 3, r. do Passeio, 19 e 21.
 Coronel Antonio José Gomes Barboza Braga, 5, r. da Quitanda, 82; reside Fonte da Saudade, 8, lagôa de Rodrigo de Freitas.
 Antonio José Gomes Pereira Bastos, ✠ 3, 6; ✠ 2 de P., e Cav. da Ord. Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. de S. Pedro, 2, e do Riachuelo, 27.
 Padre Antonio José de Gouvêa, r. do Senado, 135.
 Antonio José Marques de Sá, praça do Duque de Caxias, 2.
 Antonio José Vieira, praia das Palmeiras, 50.
 Antonio José Rodrigues Castro, r. do Senado, 118.
 Antonio José da Veiga Pinto, r. do Visconde de Inhaúma 7, ladeira do Faria, 2, e rua dos Voluntarios da Patria, 37.
 Antonio Julião Valerio, r. dos Ourives, 36, r. da Princeza Imp., 21, Cattete.
 Antonio Lira da Silva, ✠ 2 de P., r. do Ouvidor, 14.
 Antonio Lourenço Torres Junior, r. do Rosario 8; reside r. Nova de S. Pedro, 28.
 Antonio Luiz Pinto de Oliveira, r. do Riachuelo, 152.
 Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Constituição, 54.
 Antonio Manoel de Faria Fonseca, r. da Uruguayana, 132, sobrado.
 Desembargader Antonio Manoel Fernandes, ✠ 3, 5, r. das Marrecas, 28.
 Antonio Manoel Ferreira Guimarães, r. da Gambôa, 48.
 Antonio Maria de Paula Ramos, praça do Mercado, 82 e 84.
 Antonio Marques de Oliveira, r. do Ouvidor, 40.
 Antonio Miguel da Costa Braga, r. da Quitanda, 78.
 Antonio Moreira dos Santos Costa, 6, r. do General Camara 88, e r. dos Ourives, 139; reside na r. do Monte Alegre, 3 A 4º, no m. de Stª Thereza.
 Conselheiro Antonio Nicolão Tolentino, 2, ✠ 3, r. de D. Luiza, 33.
 Antonio de Oliveira Leite Leal, r. Primeiro de Março, 41.
 Antonio Pereira de Magalhães, r. dos Invalidos, 77 C.
 Conselheiro Antonio Pereira Rebouças, 3, r. Primeiro de Março, 13; reside r. do Passeio, 38.
 Antonio Pinto de Miranda Montenegro, r. dos Voluntarios da Patria, 9.
 Antonio Rebello Gonçalves Ramos, r. da Lapa, 58.
 Antonio Rodrigues Albernaz, praia do Botafogo, 6.
 Antonio do Rosario Rodrigues Vasconcellos, r. de S. Luiz Gonzaga, 66.
 Antonio dos Santos Theodoro de Souza, r. do Hospicio, 238.
 Antonio Soares Abrantes, r. da Saude, 81.
 Antonio de Souza Ribeiro, r. de S. Christovão, 69 A.
 Armand Francisco Vidéau, r. dos Ourives, 33 e 35.
 Augusto Lehericy, 4, r. d'Alfandega, 34, e r. Humaitá, 42.
 Dr. Augusto Teixeira de Freitas, 5, Icarahy, Niotheroy.
 Barão do Amparo, r. Primeiro de Março, 88, e Boa-Vista da Tijuca.

- Barão de Bambuhy,  2,  4;  2, r. da Quitanda, 175, e r. dos Invalidos, 60.
- Barão de Bemfica,  5, r. do Hospicio de Pedro II, 44.
- Barão de Gurupy, (Visconde de Belfort em Portugal),  3,  4;  2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, e da Casa Real de Portugal, Guarda-Roupa Honorario, r. do General Caldwell, 68.
- Barão de Itamby,  2, r. dos Benedictinos, 14; reside, pr. do Botafogo, 12.
- Barão de Mesquita,  2,  4;  2, r. do Visconde de Inhaúma, 60.
- Barão da Lagôa,  2, r. do Ouvidor, 14 e r. de S. Clemente, 108.
- Barão do Rio Doce,  2,  4, r. dos Invalidos, 61.
- Barão do Rio Negro, r. de S. Bento, 19, e r. de Santo Amaro 12; Fazenda do Amparo, Barra Mansa.
- Barão de Santa Clara,  3,  5, campo d'Acclamação, 89. Fazendeiro com engenho de assucar e aguardente na Guaratiba, fazenda de Santa Clara, e fazenda de café na Vargem Grande, Jacarépaguá.
- Barão de S. Francisco,  2,  5, r. Primeiro de Março, 100. (Na Europa.)
- Barão de S. Francisco, filho,  4;  2 de P., r. Primeiro de Março, 100, reside praça Duque de Caxias, 23.
- Barão de S. João de Icarahy,  5, r. do Senador Vergueiro, 35 A.
- Barão da Vargem Alegre,  2,  4, r. dos Bened., 10, e Est. da Vargem Alegre.
- Belmiro Cardoso dos Santos, r. de S. Lourenço, 42.
- Benjamin W. Moss, Proprietario do Trapiche Moss, r. da Saude, 210 e 212; reside r. dos Voluntarios da Patria, 66.
- Tenente-Coronel Bento José Fernandes, r. do Lavradio, 152, sobrado.
- Bernardino Gomes da Silva Coelho, r. dos Andradas, 83.
- Bernardino José da Silva Braga, r. do Senhor dos Passos, 71; reside na praia do Cajú, 55.
- Monsenhor Bernardo Lira da Silva,  2, Protonotario Apostolico, praia de S. Christovão, 1, sobrado.
- Bernardo Xavier Rebello Junior,  2 de P., r. Primeiro de Março, 121.
- Braz Antonio Carneiro, r. de Evaristo da Veiga, 30.
- D. Braz Nicolão da Silveira, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. Larga de S. Joaquim, 169, sobrado.
- Braz dos Santos Coelho,  2,  6, r. do Livramento, 45.
- Dr. Candido José Cardoso, r. da Gloria, 60 C, e travessa do Rosario, 7 A.
- Candido Matheus de Faria Pardal,  5, r. do Engenho Novo, 66 E.
- Carlos Antonio Gomes,  2,  2 de P., e condecorado com a medalha portugueza de merito, r. do Rio Comprido, 36.
- Dr. Carlos Arthur Moncorvo de Figueiredo, r. d'Alfandega, 60, e r. de D. Luiza, 5 A 1^a.
- Carlos Howat,  6, r. de S. Pedro, 3 B.
- D. Carlota Cecilia Carneiro de Carvalho e Mello Mattos, pr. do Botafogo, 48.
- Casimiro de Sá Araujo Lima,  5;  2 de P., r. do Carmo, 55 B.
- Chester (Jorge Guilherme), empregado no commercio, r. do Riachuelo, 39.
- Conselheiro Christiano Benedicto Ottoni,  2, e Official da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. do Conde d'Eu, 101.
- Dr. Christovão Miranda da Nobrega Andrade, r. Nova do Ouvidor, 1.
- Conde da Estrella,  2,  3;  2,  2,  3 de P., Gran-Cruz da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, e Cavalleiro da Ordem Romana do Santo Sepulchro de Jerusalém, Guarda Roupa de S. M. Fidelissima, r. de S. Bento, 12; reside Rio Comprido, 54.

- Conde de Ipanema, 2, 2, r. Primeiro de Março, 82, 2º andar.
- Conde de Itaguahy, 2, 4, r. do Haddock Lobo, 112 A, cr. do Carmo, 55.
- Custodio da Silveira Vargas, 6, r. de Bragança, 31; reside na travessa das Partilhas, 32 A.
- Diogo Andrew, 4, r. do Carmo, 14 F.
- Diogo Andrew Filho, r. do Carmo, 14 F.
- Diogo Coelho Netto, r. do Hospicio, 7; res. r. das Laranjeiras, 16 G, chacara.
- Domingos Alves Guimarães Cotia, largo de Santa Rita, 12 e 14.
- Domingos Antonio de Azevedo, r. da Saude, 72 A.
- Domingos Gonçalves Pereira Nunes, r. do Rosario, 65, 1º andar.
- Domingos Joaquim Bernardes, praia do Botafogo, 116.
- Domingos José Dias Braga, r. de S. Jorge, 51.
- Domingos José Gomes Brandão, 2 de P., r. da Quit., 70, e r. d'Ajuda, 26.
- Domingos Lourenço Gomes de Carvalho, r. do General Camara, 23.
- Eduardo Joaquim Corrêa, r. do Riachuelo, 130 B.
- Eduardo von Laemmert, 6; 3 de P., Cavalleiro da Ordem Grão-Ducal Badenense do Leão de Zachringue, 1ª classe, da Americana Real Ordem Hespanhola de Izabela Catholica, e da Real Ordem Prussiana da Aguia Vermelha, 4ª classe, r. do Ouvidor, 66, r. dos Invalidos, 61 B, e r. da Real Grandeza, 5.
- Emilio Pedro Carrière, r. do Senado, 27.
- D. Feliciano Meirelles Alves Moreira, r. dos Arcos, 48 A.
- Fortunato José de Souza, largo do Rosario, 30.
- Francisco Affonso Dias, r. dos Addradas, 77, e r. do Conde de Bomfim, 34 B.
- Francisco Antonio de Lima e Castro, r. das Laranjeiras, 6.
- Francisco Antonio da Silva Guimarães, r. da Uruguayna, 140, 2º andar.
- Francisco Corrêa Dutra, r. do General Caldwell, 83 B.
- Francisco da Costa Faria, r. do Hospicio, 46 loja, 47 sobrado.
- Francisco de Freitas, r. dos Arcos, 8.
- Francisco Ignacio Mendes, r. das Laranjeiras, 27.
- Francisco José da Costa Lima, r. do Visconde do Rio Branco, 4; reside r. da Real Grandeza, 2 A.
- Francisco José Gonçalves Agra, 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa de S. M. Fidelissima, r. do Ouvidor, 85, 2º andar, e r. de Sta. Alexandrina, 58, Rio Comprido.
- Francisco José Gonçalves Agra Filho, r. do Ouvidor, 85.
- Francisco José Gonçalves da Silva, 2, 4, r. do Hospicio, 226.
- Francisco José da Silva Machado, Praça, reside r. do Riachuelo, 11.
- Francisco Lira da Silva, praia de S. Christovão, 1, sobrado.
- Francisco Luiz Hallier, pr. do Botafogo, 62 (proprietario da outra metade dos predios do co-proprietario Joaquim José Marques Marinho).
- Francisco Luiz de Araujo, r. da Passagem, 57 A.
- Francisco Monteiro de Carvalho, r. do Rosario, 46, sobrado, e r. do Passeio, 64, sobrado.
- Francisco de Oliveira Braga, r. da Guanabara, A.
- Tenente-coronel Francisco Pinto da Fonseca Telles, 3, 4. Taquára.
- Francisco de Salles Rosa, r. do Lavradio, 15.
- Francisco Teixeira Machado, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Real de Portugal, com uso de Brazão de Armas, r. da Imperatriz, 115, loja, e r. de Maruhy, 9. (É proprietario da fazenda com olaria de telha «S. João do Meio», freguezia de Santo Antonio de Jacotinga, e da fazenda da «Covanca» em S. João de Merity, Iguassú.)

- Francisco Teixeira de Magalhães, † 2, † 3 de P., Fidalgo da Casa Real de Portugal, r. Primeiro de Março, 26.
- Francisco Teixeira de Oliveira Guimarães, r. do Rosario, 129.
- Major Frederico Emiliano Militão Costa, † 3, ✱ 5, r. da Passagem, 21.
- Frederico de Freitas Noronha, r. de D. Afonso, Andarahy.
- Frederico Gustavo de Oliveira Rôxo, ✱ 5; † 3 de P., e Cavalleiro da Ordem Romana de Malta, r. dos Benedictinos, 10.
- Frederico Teixeira Coutinho, r. d'Assembléa, 57.
- Gregorio Ferreira de Paiva, r. do Riachuelo, 94.
- Guilherme da Costa Corrêa Leite, r. do Conde d'Eu, 167.
- Guilherme Pereira da Silva Porto, † 2, r. dos Arcos, 44.
- Guilherme Schulze, ✱ 6, r. do Oriente, 3 A, morro de Santa Thereza.
- Harrah (G. J.), ✱ 5, praia do Botafogo, 28 A. (Ausente)
- Henrique Augusto de Mariz Sarmiento, praça do Engenho Novo, 3.
- Henrique Eduardo Nascentes Pinto, ✱ 6, ✱ 9, r. do Riachuelo, 31.
- Henrique Laemmert, ✱ 6; e Cavalleiro da Ordem Grão-Ducal Badense do Leão de Zaehringue, 1ª classe, da Ordem Ducal Saxonia de Ernesto o Pio, da Real Ordem Prussiana da Águia Vermelha, 4ª classe, e das Ordens Grão-Ducal Hessienses de Felipe-o-Magnanimo, e de Ludwig, 1ª classe, condecorado com a Cruz Commemorativa Grão-Ducal Badense de 1870 - 1871, r. do Ouvidor, 66, e r. de Santa Alexandrina, 13, Rio Comprido.
- Hippolyto Emilio Hallais, r. do Rosario, 58.
- Ignacio Antonio Teixeira, r. de S. Pedro, 61.
- Ignacio Pinheiro de Souza Gomes, r. do Senhor dos Passos, 33 B.
- D. Izabel Maria de Jesus Lima, r. de S. Francisco Xavier, 6, Engenho-Velho.
- Jacomo Nicolão de Vincenzi, r. Primeiro de Março, 105, r. do Livramento, 17, e S. Clemente, 141, Botafogo.
- Jayme Romaguera, r. do General Camara, 53; reside r. do Imperador, 17.
- Senador, Conselheiro Dr. Jeronymo José Teixeira Junior, † 2, ✱ 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Bispo, 33, Rio Comprido.
- João Andrade Pessôa, r. da Carioca, 40.
- João Antonio Alves de Brito, r. Primeiro de Março, 137, sobrado.
- João Antonio de Figueiredo, r. do Presidente Pedreira, S. Domingos, Nictheroy.
- João Antonio Gonçalves Liberal, ✱ 6; † 2 de P., † 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. Primeiro de Março, 26, e r. da Imperatriz, 124.
- João Antonio de Oliveira, † 3, r. da Conceição, 28, sobrado.
- João Antonio de Segadas Vianna, ✱ 6, r. d'Assembléa, 48, e r. do Senador Vergueiro, 3.
- João Caetano Moreira Garcez, r. Nova de S. Pedro, 96 loja, e 112 sobrado.
- João Coelho da Silva Junior, r. dos Ourives, 89, e r. de Silva Manoel, 25 B.
- João Diogo Hartley, ✱ 5; † 2 de P., e Cavalleiro da Americana Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica; escriptorio, r. Sete de Setembro, 75, 1º andar, reside r. dos Invalidos, 61 G.
- João Fernandes Granja, r. do Ouvidor, 136 A.
- João Ferreira Pinto Filgueiras, † 2 de P., r. do Visconde de Itaúna, 57.
- João Francisco da Cruz, r. da Candelaria, 6 A e 6 B, reside na Jurujuba, lugar Cachoeira, Fazendeiro em Itaipú.
- Tenente-Coronel João Frederico Russell, † 3, ✱ 5, r. Primeiro de Março, 36, sobrado.

- João Guedes da Costa, r. da Saude, 14.
 João Guilherme Habbert, r. da Prainha, 134.
 João Ignacio da Silva, 5, r. d'Assembléa, 91, e r. da Carioca, 118.
 João Joaquim Gonçalves Porto, 2 de P., r. do Livramento, 110.
 João José de Araujo Lopes, r. da Quitanda, 63.
 João José Elione d'Almeida, Catumby, 3 H.
 João José Leite, r. de S. Sebastião, 31. Mangue.
 João José Pereira Junior, 6; 2, Moço Fidalgo da Casa Real de Portugal, r. da Prainha, 23, e Ponta do Cajú, 1.
 Tenente João José Soares, r. da Floresta, 4 A, Catumby.
 João Lopes de Menezes, r. Larga de S. Joaquim, 161.
 João Luiz da Silva, r. da Misericórdia, 40.
 João Machado da Costa, praça Onze de Junho, 14.
 João Martins Cornelio dos Santos, 5, r. dos Benedictinos, 5, sobrado; reside, r. do Cattete, 2.
 João Pereira de Andrade, 2, 6, no fim da praia do Botafogo, 142.
 João do Rego Viveiro, r. da Prainha, 121.
 João Salerno Toscano de Almeida, 5, travessa de S. Francisco de Paula, 15; reside r. dos Invalidos, 81.
 João de Souza Cunha, r. do Conde d'Eu, 84.
 Major João de Souza Ribeiro, 3, 5, r. do General Camara, 1; reside na r. do Andarahy Grande, 26.
 João Xavier Praxedes Medella, r. do Rosario, 69.
 Joaquim Antonio da Cunha, 2, r. do Souto, 6, S. Christovão.
 Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, 2, 4, r. d'Alfandega, 30.
 Joaquim Antonio Pinheiro, r. do Costa, 63, sobrado.
 Joaquim Antonio Teixeira Machado, 3, r. da Imperatriz, 115, loja.
 Dr. Joaquim Augusto Guerreiro Lima, r. d'Alfandega, 27.
 Dr. Joaquim Bandeira de Gouvêa, r. Aprazivel, 5, Santa Thereza
 Joaquim Carvalho de Miranda, escriptorio r. Primeiro de Março, 96, 1º andar.
 Joaquim Coelho de Oliveira, r. de Evaristo da Veiga, 22.
 Joaquim José de Almeida e Silva, r. do General Camara, 107, e ladeira do Senado, 19.
 Tenente-coronel Joaquim José de Carvalho, 5, e Official da Real Ordem da Corôa de Italia, r. de S. Joaquim, 186.
 Joaquim José Gonçalves, 2, largo de Santa Rita, 24.
 Joaquim José Luiz d'Abreu, r. da Candelaria, 15.
 Joaquim José Rodrigues Guimarães, 5; 2 de P., 2, r. Primeiro de Março, 22; reside em S. Domingos, r. do Passo da Patria, 12.
 Joaquim José de Souza Breves, r. de S. Christovão, 82.
 Joaquim José de Souza Imenes, r. do Mercado, 10, 1º andar.
 Joaquim José Siqueira Filho, r. de Theophilo Ottoni, 60.
 Joaquim José Teixeira de Carvalho, r. da Quitanda, 158.
 Joaquim Lira da Silva, praia de S. Christovão, 1, sobrado.
 Joaquim Machado de Oliveira, r. do Lavradio, 75.
 Joaquim Marcellino da Fonseca, largo de Santa Rita, 16, e da Passagem, 40.
 Joaquim de Mello Franco, r. do Visc. de Inhaúma, 68, e r. de D. Luiza, 12.
 Joaquim Navarro de Andrade, trav. do Navarro de Andrade, 23, Catumby.

- Joaquim da Silva Macieira, † 2 de P., r. de S. Pedro, 2, 2º andar, e r. do Conde d'Eu, 63.
- Joaquim Victorino das Neves, r. do Ouvidor, 136 A.
- Jorge Tavares Arêas, r. Primeiro de Março, 163.
- José Abrantes de Lima Pacheco, † 2 de P., (chefe das firmas: Abrantes & Filho; e Pacheco, Filho e Camarinha; r. Municipal, 6; reside r. do Gragnatá, 17. S. Domingos.
- José Antonio Alves Vianna, r. do Livramento, 94.
- José Antonio da Cunha Junior, r. do Rosario, 32.
- José Antonio Fernandes, largo da Lapa, 5.
- José Antonio Fernandes Lima, † 2, † 3 de P., e Fidalgo Cavalleiro da Casa de S. M. Fidelissima, com o uso de Brazão d'armas, r. do Areal, 5 A.
- José Antonio Ferreira Junior, r. d'Alfandega, 44, sobrado, e r. da Passagem, 32.
- José Antonio de Figueiredo Junior, r. d'Alfandega, 69.
- José Antonio Garcia, r. do Rosario, 57; reside r. da Praia, 55, Nictheroy.
- José Antonio Gonçalves Agra, r. do Ouvidor, 85, e r. do Passeio, 21.
- José Antonio de Moura, r. da America, 52.
- José Antonio de Oliveira Moraes & C., r. do Carmo 67; reside r. da Conceição, 30, Nictheroy.
- Tenente-Coronel José Antonio da Silva Pinheiro, † 3, † 5, r. do Visconde do Rio Branco, 29.
- José de Araujo Pereira Villas-Boas, r. de S. Joaquim, 178.
- José Augusto de Souza e Menezes, r. d'Alfandega, 44, e praça do Engenho Novo.
- José de Azevedo Maia, becco da Lapa, 1 e 4.
- José de Barros Franco, † 3, r. Primeiro de Março, 16.
- José Borges da Costa, † 5; † 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. da Candelaria, 24; reside r. do Lavradio, 82.
- José Caetano do Valle Sobrinho, becco de João Baptista, 18 e 20.
- José Cardoso de Carvalho, r. da Princeza, 37, Cajueiros.
- José da Costa Nunes, r. do Livramento, 32.
- José da Costa e Souza, pr. do Mercado, 88 e 89, r. da Saude, 60, e r. Primeiro de Março, 8.
- José Emilio Pinto Leite Braga, r. do General Camara, 25, e r. do Campo de S. Christovão, 29.
- Conselheiro Dr. José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha, † 2 de P., † 2, e Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, Fidalgo Cavalleiro da casa de S. M. F., r. do Theatro, 13, sobrado.
- José Fernandes Moura, r. da Saude, 1.
- José Ferreira Callão, praia do Botafogo, 110, loja; res. r. do Jardim Botânico, 14, Quinta do Callão.
- José Francisco Bernardes, † 4, r. de S. Pedro, 51, e 53.
- Dr. José Francisco de Souza Lemos, † 3, † 4, praia do Botafogo, 46.
- José Gomes da Silva, r. do Principe, 89 e 98.
- José Gonçalves de Barros, † 6, r. de S. Lourenço, 8.
- José Goursand, r. da Quitanda, 116.
- José Honório de Bittancourt, r. da Princeza, 136 B, Cajueiros.
- José Ignacio Alves, r. do General Camara, 74 sobrado.
- José Joaquim da Costa Pereira Braga, † 3 de P., r. N. do Ouv., 24, 25 e 26.

- José Joaquim Ferreira da Costa Braga, † 2 de P., † 3, r. da Quitanda, 65.
 José Joaquim Ferreira de Lima e Silva, † 6, proprietario do morro de S. Diogo e terrenos adjacentes; reside no mesmo morro, 1.
 José Joaquim da França, r. de S. Luiz Gonzaga, 156.
 Major José Joaquim de Oliveira, † 2, † 6; † 2, praça da Constituição, 6.
 Cônego José Lira da Silva, praia de S. Christovão, 1.
 Capitão José Luiz Caminada, † 6, r. da Princeza, 101, Cajueiros.
 José Manoel da Costa Sampaio, r. da Floresta, 6, Catumby.
 José Manoel Rodrigues Torres, r. da Quitando, 44.
 José Marcellino Pereira de Moraes, † 4, r. do Mercado, 10, 1º andar; reside r. Larga de S. Joaquim, 142.
 José Maria Pereira de Araujo, r. de Silva Manoel, 8.
 José Maria dos Santos Carneiro, r. do Lavradio, 53 G, e r. de Theophilo Ottoni, 11.
 José Maria da Veiga, Engenho Novo, 82 B.
 Dr. José Marques de Sá, † 2, † 6, praça do Duque de Caxias, 2.
 José Meirelles Alves Moreira, r. de S. Clemente, 48.
 José Peixoto Braga, † 3 de P., r. da Imperatriz, 107.
 José Pereira Liberato, r. de Theophilo Ottoni, 82; reside em Itajahy, Santa Catharina, negociante de diversos generos, socio da firma Liberato & Irmãos.
 Conselheiro Dr. José Pereira Rego, † 2, † 4, e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. do Lavradio, 118.
 Dr. José Pereira Rego, filho, † 3, † 6; † 2, r. do Lavradio, 118.
 José Pereira da Rocha Paranhos, † 5, r. dos Benedictinos, 2; reside, r. do Rio Comprido, 9.
 José Pinto de Almeida, r. do Cotovello, 2.
 José Rodrigues da Costa Soares, r. de S. José 119, e r. da Pedreira da Candelaria, 18.
 José Ruqué, r. de S. Pedro, 325.
 José de Souza Lordello, r. do Carmo, 7; reside r. da Conceição, 17, Nieth.
 José de Souza e Silva Braga, r. de Paula Mattos, 14.
 José Teixeira Pires Villela, r. N. do Ouvidor, 31, sobrado, e r. do Lavradio, 12.
 José Xavier Ferreira, Procurador da Casa Imperial, r. Sete de Setembro, 22, esquina da r. da Quitanda; reside r. Bella do Principe, 19.
 D. Josephina Monteiro de Figueiredo Pacheco, r. da Sorocaba, 24, Botafogo.
 Julio Bourbon, r. Primeiro de Março, 90; reside r. de S. Carlos, 55, Nieth.
 Coronel Lazaro José Gonçalves, † 2, † 4, r. do Andarahy, 7.
 Leonardo Caetano de Araujo, † 5; † 2, r. do Ouvidor, 65.
 Leopoldino José dos Passos, r. dos Invalidos, 51 e 53.
 Lourenço Joaquim Bernardes, r. do Cattete, 2 F.
 Luiz Antonio Alves de Carvalho, r. do Visc. de Itaboraahy, 17, e Cattete, 138.
 Luiz Antonio Martins, † 3; † 2 de P., e Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. d'Alfandega, 50; reside r. do Cattetê, 4.
 Luiz Antonio Silva Guimarães, † 2 de P., Fidalgo Cavalleiro da Real Casa de S. M. Fidelissima; r. da Candelaria, 43; reside r. das Larangeiras, 54.
 Dr. Luiz Bompani, Gávea da Tijuca.
 Luiz Ferreira da Silva Cabral, r. Sete de Setembro, 153.
 Desembargador Luiz Fortunato de Britto Abreu Souza e Menezes, † 2; † 3, r. de S. Pedro, 85, e r. do Rezende, 16 A.
 Luiz Gonçalves Machado, r. do Carmo, 55.

Major Luiz Henrique de Oliveira Ewbank, ⚔ 3, ⚙ 4, © U., ☆ 1, praia do Botafogo, 98 A.

Tenente-coronel Luiz Ignacio da Silva, ⚔ 2, ⚙ 5, r. de S. José, 88.

Major Luiz José de Carvalho, ⚔ 3, ⚙ 6, r. de Silva Manoel, 25 A.

Luiz José Gonçalves Fontes, ⚔ 2 de P., r. dos Invalidos, 64.

Luiz Octavio de Oliveira Rôxo, ⚙ 5; ⚔ 3 de P., r. de S. Christovão, 87.

Manoel Antonio da Costa Braga, largo dos Leões, 94 A.

Manoel Caetano Dias de Oliveira, largo da Igrejinha, 2, em S. Christovão.

Manoel Caetano de Oliveira, r. do Visconde de Itaúna, 68.

Manoel Carlos da Silva Araujo, r. da Uruguayana, 2, e r. da Misericórdia, 68.

Manoel Corrêa da Rosa, ladeira do Seminario, 16 A.

Manoel Dias da Cruz, ⚙ 4, r. da Saude, 140.

Manoel Fernandes da Cunha Graça, r. da Guanabara, 10, Lyceu.

Manoel Ferreira Coelho Baltar, r. da Imperatriz, 157.

Manoel Francisco de Oliveira, ⚙ 5, r. dos Arcos, 38.

Tenente-coronel reformado Manoel de Frias Vasconcellos, ⚔ 3, ⚙ 5, r. do General Caldwell, esquina da do Visconde de Itaúna.

Manoel Gomes de Almeida, escriptorio r. da Constituição 45; reside r. das Flores, 44.

Manoel Joaquim Alves Machado, ⚙ 4; ⚔ 2 de P., r. do Hospicio, 26. (Na Europa.)

Manoel João de Segadas Vianna, r. do Hospicio, 109, 1º andar.

Manoel Joaquim Alves da Rocha, r. de S. Pedro, 164.

Manoel Joaquim Lobo, largo do Rosario, 8.

Manoel Joaquim Moreira, ⚙ 6, r. de S. Pedro, 320 e 320 A, e r. do Bispo.

Manoel Joaquim da Rocha, lavrador, proprietario das fazendas da Soledade no município de Leopoldina (Minas); Paraíso, no mesmo município (de frente do Porto Velho do Cunha), e S. Manoel, no município de Cantagallo, freguezia do Carmo; r. Primeiro de Março, 80.

Manoel José de Bessa, ⚔ 2, r. Prim. de Março, 8, e r. do Duque de Saxe, 13.

Coronel Manoel José Cardoso, ⚔ 2, ⚙ 4, travessa do Rosario, 7 A; reside r. de Monte Alegre, 3 A, e em Itaguahy.

Manoel José Cardoso Machado, r. do General Camara, 40, sobrado.

Manoel José da Cruz, r. da Alfandega, 133 e 735.

Manoel José Fernandes de Macedo, socio solidario da firma de Macedo, Serra & C., r. do Hospicio, 170; reside r. do Conde d'Eu, 134, sobrado.

Manoel José Fernandes Pinheiro Junior, ⚙ 4, r. da Quitanda, 42.

Padre Manoel José Lira da Silva, praia de S. Christovão, 1 A, sobrado.

Manoel José Peixoto Merelim, r. do Visconde do Rio Branco, 13, sobrado.

Manoel José Pires Labanco Braga, r. do General Camara, 92, 2º andar.

Manoel Machado de Almeida, r. de S. Luiz Gonzaga, 58.

Manoel Martins Nogueira, r. do General Camara, 21, sobrado.

Dr. Manoel Marques de Sá, ⚔ 2, r. do Cattete, 40.

Manoel Moreira Tavares, r. d'Alfandega, 99.

Manoel de Pontes Camara, ⚔ 2 de P., r. de S. Bento, 37; reside r. do Marquez de Olinda.

Manoel Ribeiro de Faria, praia das Palmeiras, 26.

Manoel da Rocha Miranda, ⚔ 2 de P., ⚔ 3, r. de D. Luiza, 1, sobrado.

Manoel Rufino de Oliveira Jamacurú, r. do Conde d'Eu, 91.

Manoel Soares de Oliveira Cravo, r. do Bispo, EE, Rio Comprido.

- Manoel Teixeira da Motta, Catumby Grande, 24 A.
 D. Margarida Perpetua Peçanha Vianna, Gávea do Jardim Botânico.
 D. Maria Candida do Carmo e Amaral, r. d'Alfandega, 288.
 D. Maria Carolina de Quadros, r. da Uruguayana, 75, sobrado.
 D. Maria Rodrigues Lira da Silva, praia de S. Christovão.
 D. Maria Thereza Bastos Silva, r. de S. Francisco Xavier, 16, Eng. Velho.
 Ten-cor. Mariano José de Souza e Silva, r. da Prainha, 108, e Bella-Vista, 47.
 Martinho de Freitas Paiva, r. do Conde d'Eu, 121.
 Miguel Avellar, r. Primeiro de Março, 97, 2º andar.
 Miguel Antonio Fernandes, r. dos Andradas, 45.
 Miguel Luiz Serqueira de Lima, r. da Princeza, 39, Cajueiros.
 Narciso José Pereira de Lacerda, r. do Haddock Lobo, 90 A.
 Pedro Bonifacio Gomes Ferreira, r. de S. Christovão, 20.
 Dr. Pedro Fortes Marcondes Jobim, r. da Imperatriz, 32.
 Pedro Gomes Pereira de Moraes, † 2, r. da Prainha, 60. Fazend. em Valença.
 Pedro José Vieira de Andrade, † 6, praça do Duque de Caxias, 29, e fazendeiro em Vassouras.
 Coronel Pio Antonio de Souza, † 3, † 4, praia Formosa, 8, e 239.
 Placido Antonio Fernandes Peres, Caixa d'Agua da Tijuca.
 Rodrigo José de Mella e Souza, † 2 de P., † 3, Fidalgo Cavalleiro da Real Casa de S. M. Fidelissima, com uso de Brazões d'armas, r. do Hospicio, 28, sobrado.
 Ricardo Lira da Silva, praia de S. Christovão, 1, sobrado.
 Romão Pereira dos Santos, becco do Imperio, 2 D.
 Salvador Gonçalves da Cunha Bastos, r. do Visconde do Rio Branco, 57.
 Sebastião Jesus da Silva Araujo, travessa dos Quarteis, 2.
 Sebastião Pinto da Costa Aguiar, r. de S. Bento, 35 A.
 Thiago José Ferreira Guimarães, r. do Hospicio, 79.
 Major reformado da Guarda Nacional Virginius Alves de Brito, praia do Gragoatá, 35, S. Domingos.
 Viriato da Silva, r. da Quitanda, 117. (Em Lisboa, Hotel da Europa.)
 Visconde de Itamaraty, † 2, † 4, r. Larga de S. Joaquim, 170.
 Visconde de Jaguary, † 2, † 5, r. do Lavradio, 114.
 Visconde de Ponte Ferreira (Conselheiro Dr. João Fernandes Tavares), † 3, † 4, † 6; † 2, † 2 de P., e Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. do Principe, 82, Cajueiros.
 Visconde de Santa Cruz (José Maria de Carvalho Junior), † 1, e 2 de P., † 2, Fidalgo Cavalleiro com exercicio na Casa Real de Portugal, com uso de brazão de armas de nobreza, r. do Curcello, 4 C. Santa Thereza.
 Visconde de S. Christovão, † 2 de P., becco das Canôas, 1; reside praça de D. Pedro I, 35 A.
 Conselheiro Visconde de S. Salvador de Mattosinhos (João José dos Reis), † 3, † 4; † 2 de P., † 3, e Medalha de honra da Caixa de Soccorros de D. Pedro V, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. Primeiro de Março, 68, reside Rio Comprido, 62.
 Visconde de Silva (Dr. Joaquim Antonio de Araujo e Silva), † 5; † 2, † 2 de P., r. do Marquez d'Abrantes, 19. (Europa.)
 Viuva Maciel, r. Primeiro de Março, 153.

PROFISSÕES.

Advogados habilitados legalmente para o exercício da advocacia. [447]

- Dr. Affonso Arthur Pereira Monteiro, r. Primeiro de Março, 16.
Conselheiro Dr. Affonso Celso de Assis Figueiredo, escriptorio, r. do General Camara, 27; reside praia do Flamengo, 42.
Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, 2, escriptorio, praça da Constituição, 1. (Autor das obras sobre *Successão dos filhos naturaes*, do *Manual do Procurador dos Feitos*, segunda edição de 1872, etc.) (*)
Dr. Albino dos Santos Pereira.
Dr. Aleixo Marinho de Figueiredo, r. do General Camara, 84. (Das 10 horas às 3 da tarde.)
Dr. Alexandre Cardoso Fontes, r. do Rosario, 46, e r. Bella da Princeza, 13, Cattete.
Dr. Alfredo de Queiroz, 6, r. Sete de Setembro, 23, sobrado.
Dr. André Cordeiro de Araujo Lima, r. do Rosario, 47, e r. do Riachuelo, 130 D.
Dr. André Pereira Lima, r. da Carioca, 91; reside r. dos Lazaros, 54.
Dr. Antonio Achilles de Miranda Varejão, 6, escriptorio r. Primeiro de Março, 21, sobrado; reside r. do Riachuelo, 278 B.
Dr. Antonio Aidano Gonçalves de Almeida, r. do Carmo, 47.
Dr. Antonio Augusto Cesar de Azevedo, r. da Quitanda, 107; reside r. do Marquez de Abrantes, 23.
Dr. Antonio Corrêa do Couto, travessa de Santa Christina, 8.
Dr. Antonio Eulalio Monteiro Junior, escriptorio r. do Rosario, 62; reside r. de Evaristoda Veiga, 44.
Dr. Antonio Ferreira Vianna, r. do Ouvidor, 97; reside r. do Fialho, 1.
Dr. Antonio Francisco Villaga de Azevedo, r. do General Camara, 39, 1º and.
Dr. Antonio Frederico Cardoso de Menezes e Souza, r. da Quitanda, 120, e praça do General Ozorio, 81.
Dr. A. J. Fernandes de Oliveira, escriptorio r. Sete de Setembro, 31, frente do 1º andar; reside r. da Real Grandeza, 30.
Conselheiro Dr. Antonio Joaquim Ribas, 2, 6, r. de S. Pedro, 44; reside r. de S. Domingos, 6, Nictheroy.
Dr. Antonio Joaquim Ribas Junior, r. S. Pedro, 44.
Dr. Antonio José de Araujo Pinheiro, 2, r. do General Camara, 121.
Dr. Antonio José Barboza de Oliveira, r. do Carmo, 47.
Dr. Antonio José Rodrigues de Oliveira Filho, r. de Theophilo Ottoni, 112 A.
Dr. Antonio José Rodrigues Torres Netto, escript. r. do General Camara, 34.
Dr. Antonio Luiz Sayão Junior, Praça da Constituição, 46.
Desembargador Dr. Antonio Manoel Fernandes, 3, 5, escriptorio r. do Rosario, 57; reside r. das Marrecas, 28.
Dr. Antonio Moreira Tavares, 5, escriptorio r. da Candelaria, 31, 1º andar; reside r. de S. José, 72.
Dr. Antonio de Paula Ramos Junior, r. Sete de Setembro, 24, 1º andar.

(*) À venda na Livraria Universal de E. & H. Laemmert, r. do Ouvidor, 66,

- Dr. Antonio Paulino Soares de Souza, Deputado provincial do 2º districto da provincia do Rio de Janeiro, escriptorio r. da Quitanda, 129, 1º andar; reside r. do Evaristo da Veiga, 21.
- Conselheiro Ant.º Pereira Barreto Pedroso, † 2, 3, r. Primeiro de Março, 22.
- Conselheiro Antonio Pereira Rebouças, 3, escriptorio r. Primeiro de Março, 13; reside r. do Passeio, 38.
- A. R. Rosado Junior, escriptorio r. Sete de Setembro, 27, frente do 1º andar; reside no morro da Conceição, entrada pela trav. da r. Nova do Principe.
- Dr. Antonio Rodrigues Monteiro de Azevedo, r. do Riachuelo, 37.
- Dr. Antonio de Souza Leitão Maldonado, r. do Rosario, 57; reside em Riachuelo (Engenho Novo.)
- Dr. Anyzio Salathiel Carneiro da Cunha, 5, escriptorio r. do Hospicio, 30, 1º andar, reside Laranjeiras, 18 A.
- Dr. Augusto Teixeira de Freitas, 5, becco das Cancellas 4, sobrado; reside em Icarahy. (Autor da *Consolidação das Leis Civis*, obra impressa por ordem do Governo Imperial e revista por uma Commissão, cujo parecer foi approved pelo mesmo Governo, impressa em 2ª edição, e consideravelmente augmentada de notas (*), e do Codigo Civil.)
- Dr. Augusto Teixeira de Freitas Junior, r. do Carmo, 43, 1º andar; reside em Icarahy.
- Dr. Benedicto Raymundo da Silva, escriptorio r. da Uruguayana, 77; reside r. do General Caldwell, 43.
- Dr. Busch Varella (Carlos Arthur), escriptorio r. do Rosario, 62; reside r. do Riachuelo, 57 B.
- Dr. Caetano Alves de Souza Filgueiras, escriptorio r. d'Alfandega 33; reside r. Primeiro de Março, 106.
- Dr. Camillo José Pereira de Faro, r. Primeiro de Março, 31, 1º andar; reside r. de D. Luiza, 10, escadinhas.
- Dr. Candido Gomes de Vasconcellos Guanabara. r. Primeiro de Março, 66, sobrado; reside r. de Santa Christina, B.
- Senador Candido Mendes d'Almeida, 5; † 3, r. de Theophilo Ottoni, 18; reside r. do General Pedra, 13.
- Dr. Carlos Alberto de Bulhões Ribeiro, escriptorio r. do General Camara, 75; reside na r. de Paysandú, 5.
- Dr. Carlos Antonio de Carvalho, r. do Hospicio, 40, sobrado.
- Dr. Carlos Antonio de França Carvalho, r. do Hospicio, 38 e 40, sobrado.
- Dr. Carlos Augusto de Carvalho, escriptorio r. Primeiro de Março, 59; reside r. da Imperatriz, 111.
- Dr. Carlos Frederico Taylor, escriptorio r. Primeiro de Março, 86, 1º andar; reside r. da Boa-Vista, 4 E, Jardim Botânico.
- Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, † 2, Cavalleiro das Ordens Romanas de S. João de Jerusalem, militar de Malta e de Pio IX, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. do Principe, 100, Cajueiros.
- Dr. Carlos Justiniano Rodrigues, r. do Visconde de Inhaúma, 39, 1º andar.
- Dr. Carlos Tito Callado, escriptorio r. Primeiro de Março, 86, 1º andar; reside r. de S. Joaquim, 191.
- Dr. Cesario Augusto de Mello, r. d'Ajuda, 44, sobrado. (2º Delegado.)
- Dr. Christovão Miranda da Nobrega Andrade, r. Nova do Ouvidor, 1.

(*) A venda na Livraria Universal de E. & H. Laemmert, r. do Ouvidor, 66.

- Conselheiro Cornelio Ferreira França,  3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Lavradio, 113.
- Dr. Cornelio Ferreira França Filho, r. de S. João, Nietheroy.
- Dr. Diogo Pinho, r. do Ouvidor, 135; reside r. do Haddock Lobo, 27 A.
- Conselheiro Dr. Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, r. do Hospicio, 30, 1º andar; reside r. do Senador Vergueiro, 5.
- Dr. Domingos de Andrade Figueira, r. d'Alfandega, 19; res. r. do Rezende, 23.
- Dr. Duarte José de Mello Pitada.
- Dr. Eduardo de Andrade Pinto,  5, escript. r. do Carmo, 20, e Riachuelo, 108.
- Dr. Eduardo Luiz Valdetaro, escriptorio r. da Quitanda, 40; reside r. da Boa Vista, 12, Jardim Botânico.
- Dr. Eduardo Meirelles Alves Moreira, r. do Rosario, 105.
- Dr. Ernesto Ferreira França, r. do Haddock Lobo, 109.
- Dr. Felipe Jansen de Castro Albuquerque Junior, r. Nova do Ouvidor, 2.
- Dr. Felipe da Motta de Azevedo Corrêa,  5, r. Primeiro de Março, 10, e subida da Tijuca.
- Dr. Felizardo Pinheiro de Campos,  6, chronista das sessões do Supremo Tribunal de Justiça e da Relação, faz defesas gratuitas no Jury aos presos pobres, e nos Conselhos de Guerra, r. Nova do Ouvidor, 20, sobrado; reside r. do Conde d'Eu, 18.
- Dr. Firmo d'Albuquerque Diniz,  6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, escriptorio r. do Hospicio, 15; reside r. do Rezende, 20.
- Dr. Francisco Alvares de Azevedo Macedo, r. do General Camara, 66; reside r. de Santo Amaro, 88.
- Dr. Francisco Baptista Marques Pinheiro, r. do Rosario, 97.
- Conselheiro Francisco Carneiro Pinto Vieira de Mello, r. do Hospicio, 312.
- Dr. Francisco de Carvalho Figueira de Mello, escriptorio, r. do Rosario, 62; reside r. Bella da Princeza, 3, Cattete.
- Dr. Francisco da Costa Chaves Faria, escriptorio, r. da Quitanda, 129, 1º andar; reside r. da Feira, 12, S. Christovão.
- Dr. Francisco José Ferreira Baptista, r. do Gen. Camara, 93, e S. Pedro, 333.
- Dr. Francisco José de Lemos, r. do Visconde de Inhaúma, 55.
- Dr. Francisco José de Oliveira Tosta, r. d'Alfandega, 52, e r. da Gloria, 46.
- Dr. Francisco José da Silva Ramalho, escript. r. da Praia, 197, sobr.º, Nich.
- Dr. Francisco Maria Correia de Sá e Benevides (1º Delegado), r. do Nuncio, 29 A.
- Dr. Francisco Moreira da Rocha, r. de S. Pedro, 38; reside r. da Bella Vista, 21, Rio Comprido.
- Senador Conselheiro Dr. Francisco Octaviano de Almeida Rosa,  3, r. do Carmo, 20, sobrado; reside r. do Evaristo da Veiga, 74. (Ausente.)
- Dr. Francisco de Paula Barboza Leite Brandão, escriptorio r. do Rosario, 91; reside r. do Estrella, 31 A, Rio Comprido.
- Dr. Francisco Paulino Soares de Souza, escriptorio r. d'Alfandega, 52; reside r. de Evaristo da Veiga, 21.
- Dr. Francisco Rangel Pestana, r. d'Alfandega, 72.
- Dr. Francisco de Salles Pereira Pacheco, r. de Gonçalves Dias, 73.
- Dr. Francisco de Salles Rosa, r. do Lavradio, 15; res. na lad. do Castello, 22.
- Francisco Teixeira de Souza Alves, r. do Hospicio, 28.
- Dr. Franklin Americo de Menezes Doria,  4, r. d'Alfandega, 37, sobrado; reside na r. Aurea, 8, Santa Thereza.

- Dr. Frederico de Almeida Rego, r. do General Camara, 75.
 Dr. Graciliano Aristides do Prado Pimentel, r. do Carmo, 14 C.
 Dr. Henrique Corrêa Moreira, escriptorio, r. Primeiro de Março, 72, sobrado; reside praia do Botafogo, 6 C.
 Dr. Henrique Ferreira França (advogado do fôro ecclesiastico), r. do Conde de Bomfim.
 Dr. Henrique José Teixeira, r. do Rosario, 105.
 Dr. Henrique Limpo de Abreu, r. d'Alfandega, 45, e r. de S. Amaro, 60.
 Dr. Hermógenes Pereira de Queiroz e Silva, reside r. do Principe, 75, Caj.
 Dr. Honorio Augusto Ribeiro, 6; 3, escriptorio r. do General Camara, 34; reside r. dos Arcos, 26.
 Desembargador Dr. Izidro Borges Monteiro, 3, 6; 2, r. do General Camara, 36, e r. do Desembargador Isidro.
 Dr. Jeronymo Maximo Nogueira Penido, incumbem-se de todos os negocios de sua profissão, na corte e fôra, mediante ajuste prévio; especialidade: causas commerciaes, criminaes e defesas no jury; escriptorio, r. do Rosario, 79; reside r. Formosa, 3, Nictheroy, S. Domingos.
 Dr. Jeronymo Maximo Nogueira Penido Junior, r. do Rosario, 79, e S. Dom.
 Dr. João Alves da Silva Oliveira, r. dos Ourives, 91, sobrado.
 Dr. João Antonio de Araujo Vasconcellos, escriptorio, r. do Hospicio; reside r. do Conde d'Eu, 227.
 Dr. João Antonio de Souza Ribeiro, r. do Rosario, 36, e r. da Praia, 199, Nicth.
 Dr. João Baptista Cortines Laxe, escriptorio r. do General Camara, 84; reside r. Nova do Imperador, 22.
 Dr. João Baptista da Silva Gomes Barata, escriptorio r. Nova do Ouvidor, 24; reside r. do Principe, 12 A, Catete.
 Dr. João Carlos Garcia d'Almeida, r. da Quitanda, 45, e r. de St. Christina, 16.
 Dr. João Carlos de Oliva Maya, r. de Theophilo Ottoni, 22. (Especialidade: questões commerciaes.)
 Dr. João Carlos de Souza Peixoto, r. da Quitanda, 45, e ladeira de Santa Thereza, 2.
 Dr. João Francisco Diogo, r. d'Alfandega, 19.
 Dr. João Franklin de Alencar Lima, r. de S. Pedro, 69, 1º andar.
 Dr. João Gomes Guerra de Aguiar, 3, r. da Quitanda, 45, e Lorangeiras, 39.
 Conselheiro Dr. João Manoel Pereira da Silva, 2, 2; 2, 2 de P., r. Dous de Dezembro, 11 B.
 Dr. João Monteiro da Luz, 6; 2, r. do Rosario, 55, sobrado, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.
 Dr. João Moniz Cordeiro Tatagiba, r. dos Andradas, 48, sobrado.
 Dr. João Piragiba, escriptorio r. do Rosario, 39.
 Dr. João da Rocha Miranda e Silva, becco das Cancellas, 7, sobrado.
 Dr. João de Siqueira Queiroz, 3, Advogado da Ill.^{ma} Camara Municipal, r. d'Alfandega, 142.
 Dr. João de Souza Reis, r. do Rosario, 37; reside r. da Princeza, 54, Catete.
 Dr. Joaquim Alves da Silva, r. de S. Pedro, 44.
 Dr. Joaquim Antonio Fernandes de Oliveira, (1º Promotor Publico), escriptorio, r. Primeiro de Março, 14; reside r. da Praia, 5, Nictheroy.
 Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior, r. de S. Pedro 53, 1º andar.
 Dr. Joaquim Baptista de Souza Castellões, escriptorio r. do Rosario 57; reside r. do Engenho Novo, 13 A.

- Desembargador Joaquim José Pacheco, r. Primeiro de Março, 27, sobrado; reside r. de S. Christovão, 105 A.
- Dr. Joaquim José Palhares, r. de Theophilo Ottoni, 23.
- Dr. Joaquim José de Sequeira Filho, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial, r. do Theophilo Ottoni, 60, e na freguezia de Jacarepaguá, engenho da Serra.
- Dr. Joaquim José Teixeira, 5, r. do Rosario, 68; reside r. do Marquez de Abrantes, 8.
- Dr. Joaquim Manoel Gaspar de Almeida, 3, r. do General Camara, 55.
- Dr. Joaquim Pires Machado Portella, r. do Riachuelo, 128.
- Conselheiro Dr. Joaquim Saldanha Marinho, advogado do Conselho de Estado, r. do Rosario, 41, onde é consultado das 10 horas da manhã às 4 da tarde, só recebendo até às 2 horas as pessoas que o procurarem para negocios de sua profissão; reside praia do Flamengo, 50, sobrado.
- Dr. Joaquim da Silva Pinto, escriptorio r. do Rosario, 49.
- Dr. Joaquim de Souza Reis (Membro effectivo do Conselho Naval), r. do Rosario, 37; reside r. Bella da Princeza, 54, Cattete.
- Dr. José Antonio de Azevedo Castro, Procurador dos Feitos da Fazenda, r. do General Camara, 363.
- Dr. José Antonio Fernandes Lima, r. da Quitanda, 120.
- Dr. José Antonio Pimenta Bueno, r. do Theophilo Ottoni, 56.
- Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior, 3, 4, r. do Hospicio, 27; 1º andar; reside r. da Boa Vista, 11, Lagôa.
- Conselheiro Dr. José Bonifacio Nascentes de Azambuja, 5, r. de Theophilo Ottoni, 22.
- Dr. José Carlos Pereira de Almeida Torres (Ajudante do Procurador dos Feitos da Fazenda Nacional), r. da Quitanda, 40, e r. Bella do Principe, 53, Cattete.
- Dr. José Ferreira Nobre, escriptorio r. de Theophilo Ottoni, 112 A, sobrado; reside r. de Bemfica, 6, Engenho Novo.
- Dr. José Figueiredo de Andrade, escriptorio r. do Hospicio, 55; reside r. de Santa Christina, 27, morro de Santa Thereza.
- Senador, Conselheiro Dr. José Ignacio Silveira da Motta, 5, r. do Carmo, 63, 2º andar; reside na ilha das Flores, Nietheroy.
- Monsenhor Prebendado da Capella Imperial, José Joaquim Pereira da Silva, 2; 2, r. Nova do Ouvidor, 18, sobr. (Advogado no fôro ecclesiastico.)
- Dr. José Leandro de Godoy Vasconcellos, escriptorio r. da Quitanda 40; reside praia do Botafogo, 2 H.
- Conselheiro Dr. José Liberato Barroso, Gran-Gruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. do Hospicio, 28; reside r. de Santo Amaro, 14.
- Dr. José Machado Coelho de Castro, 2, 4; 2, r. do Bispo DDD. (Banco do Brasil r. d'Alfandega).
- Dr. José Maria da Camara Leal, escriptorio, r. da Quitanda, 133.
- Dr. José Maria da Silva Paranhos, 3 de P., escriptorio r. dos Ourives, 19, sobrado; reside r. do Visconde do Rio Branco, 51.
- Conselheiro Dr. José Martiniano de Alencar, escriptorio r. da Quitanda, 107; reside r. do Hospicio de Pedro II, 10 F.
- Dr. José Nicolão Vergueiro, r. do General Camara, 39, 1º andar.
- Dr. José da Silva Costa, 3, r. do Rosario, 94; reside na pr. do Botaf., 98 B.
- Dr. José da Silva Mattos, escriptorio r. do Hospicio, 13; reside r. do Marquez de Abrantes, 20 F.

Dr. José da Silveira Torres, r. dos Ourives, 136.

Dr. José Soares da Silva, r. Primeiro de Março, 88, sobrado.

Dr. José Thomaz de Aquino, † 3, ⚙ 6, © G. I., r. do Rosario, 62, e r. da Carioca, 75, 2º andar.

Conselheiro Dr. José Thomaz Nabuco de Araujo, † 1, ⚙ 5, escriptorio r. da Quitanda, 53.

Dr. José Tito Nabuco de Araujo, † 3, escriptorio r. dos Ourives, 131; reside r. de Paulino Fernandes, 15, Botafogo. (*Vide Notabilidades*, pag. 33.)

Dr. José Viriato de Freitas Junior, escriptorio r. do Rosario, 50; reside r. do Lavradio, 53.

Dr. José Xavier da Silva Capanema, escriptorio r. de S. Pedro, 38.

Conselheiro Dr. Josino do Nascimento Silva, † 2, escriptorio r. do Rosario, 47; reside r. do Riachuelo, 156.

Dr. Josino do Nascimento Silva Filho, escriptorio r. do Rosario, 47; reside r. da Praia, 41, Nictheroy.

Dr. Julio Adolpho Ribas Junior, escriptorio r. de S. Pedro, 44; reside r. de S. Domingos, 6, Nictheroy.

Dr. Julio Cesar Augusto do Carmo, escriptorio r. Primeiro de Março, 27; reside r. de S. Christovão, 105 A.

Dr. Julio Cesar de Freitas Coutinho, escriptorio r. d'Alfandega, 19.

Dr. Justiniano Baptista Madureira, r. do Hospicio, 49, 1º andar; reside praia do Flamengo, 48.

Dr. Lafayette Rodrigues Pereira, escriptorio r. d'Alfandega, 19.

Dr. Leonidas Marcondes de Toledo Lessa, r. Primeiro de Março, 1.

Dr. Lopo Diniz Cordeiro, † 2, † 3 de P., Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, escriptorio, r. do Rosario, 49; reside r. do Cattete, 70.

Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo, r. do General Camara, 66; reside r. Bella do Principe, 33, Cattete.

Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes, r. d'Alfandega, 52.

Desembargador Dr. Luiz Fortunato de Britto Abreu Souza e Menezes, † 2; † 3, r. de S. Pedro, 85, e r. do Rezende, 16.

Dr. Luiz Fortunato de Britto Abreu Souza e Menezes Filho, r. de S. Pedro, 85; reside r. do Rezende, 16.

Dr. Luiz de Freitas Guimarães, r. do General Camara, 75; reside praia do Botafogo, 14.

Dr. Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira, escriptorio r. do Rosario, 68; reside r. do Marquez de Abrantes, 8.

Dr. Luiz Joaquim de Oliveira Castro, r. do Ouvidor, 65 (Redactor em chefe do *Jornal do Commercio*). Na Europa.

Dr. Luiz José de Carvalho e Mello Mattos, r. da Quitanda, 85; reside praia do Botafogo, 48.

Dr. Luiz da Ponte Ribeiro, praia do Botafogo, 76.

Dr. Manoel de Almeida de Macedo Sodré, r. da Quitanda, 85.

Dr. Manoel de Araujo dos Santos, r. do Carmo, 14 C.

Vigario, Conego da Capella Imperial, Dr. Manoel da Costa Honorato, ☆ 9, Bacharel em direito, Capellão-Capitão honorario do Exercicio, em exercicio no 1º batalhão de infantaria, socio do Instituto Historico, Professor de preparatorios, r. da Assembléa, 20, 2º andar. (Advogado no fôro ecclesiastico.)

Dr. Manoel Ignacio Gonzaga, r. da Quitanda, 58; reside r. do Regente, 32.

- Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama, r. de S. Pedro, 38.
 Dr. Manoel José de Menezes Prado, Deputado à Assembléa Geral pela provincia de Sergipe, r. da Quitanda, 129; reside r. de S.^o Amaro, 13.
 Dr. Manoel de Oliveira Fausto, 6, escriptorio r. Primeiro de Março, 31, 1^o andar; reside r. da Real Grandeza, 23.
 Dr. Manoel Pereira Terra, r. Sete de Setembro, 24.
 Dr. Neves da Silveira (D. Antonio Maria Neves da Silveira, 6), Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, escriptorio r. do Nuncio, 30.
 Dr. Nicoláo Rodrigues Pereira Reis, praça de D. Pedro I, 41.
 Dr. Olympio Giffenig de Niemeyer, escriptorio r. do Hospicio, 30.
 Conselheiro Dr. Paulino José Soares de Souza, r. d'Alfandega, 52; reside r. do Senador Vergueiro, 4 A.
 Dr. Pedro de Alcantara Sardenberg.
 Dr. Pedro Antonio Ferreira Vianna, r. do General Camara, 39.
 Dr. Pedro Luiz Pereira de Souza, r. de S. Bento, 19.
 Dr. Pedro Velloso Rebello, r. de S. José, 15, Nietheroy.
 Conselheiro Dr. Polycarpo Lopes de Leão, escriptorio r. do Rosario, 63; reside r. do Marquez de Abrantes, 20 C.
 Conselheiro Dr. Raymundo Ferreira de Araujo Lima, escriptorio r. do Rosario, 38, 1^o andar; reside praia do Flamengo, 10.
 Dr. Rodrigo Octavio de Oliveira Menezes, 3, escriptorio r. Primeiro de Março, 12; reside r. de D. Luiza, 1 L.
 Dr. Saturnino de Souza e Oliveira, escriptorio r. do Rosario, 39, 1^o andar.
 Dr. Sizenando Barreto Nabuco de Araujo, r. da Quitanda, 53, 2^o andar; reside r. do Visconde de Maranguape, 27.
 Dr. Theotonio Raymundo de Brito, r. da Quitanda, 45, e r. dos Arcos, 62.
 Dr. Thomaz Alves, 2, 5, escriptorio r. d'Alfandega, 41, sobrado; reside praia do Botafogo, 142 B.
 Conselheiro Dr. Thomaz José Pinto Serqueira, 3; 4, e Grande Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. Primeiro de Março, 88, sobrado.
 Dr. Thomé Fernandes Madeira de Castro, escriptorio, r. do Visconde de Inhaúma, 55; reside r. do Livramento, 19, sobrado.
 Conselheiro Dr. Tito Franco de Almeida, escriptorio r. do Ouvidor, 40 A, sobrado; reside r. de Carvalho de Sá, 38 A.
 Dr. Victorino José da Silva Netto, r. Primeiro de Março, 17, sobrado.
 Conselheiro Dr. Zacarias de Góes e Vasconcellos, 4; 2, r. do Hospicio, 26, 1^o andar; reside r. do Conde d'Eu, 225.

Esctorios de consultas em negocios forenses. [448

- Antonio José Rodrigues de Oliveira, 3, 6, r. de Theophilo Ottoni, 112 A, e praça de D. Pedro I, 10 A. (Autor do *Processo das Quebras e do Formulario para Juizes de paz*, publicados por E. & H. Laemmert; r. do Ouvidor, 66.)
 Francisco Monteiro de Carvalho, r. do Rosario, 46, sobrado.
 Luiz Gomes de Mello (e redacção do *Monitor do Povo*, jornal politico e noticioso), r. do Hospicio, 53.

Esctorios de Redacção, Traducções e Agencias. [449

- Eduardo Villas Boas, r. Sete de Setembro, 146 A.
 Felix Ferreira, Escriptor e jornalista, r. d'Ajuda, 18.

Eladio Morello Giolma, r. dos Ourives, 42, 2º andar.

Johannes Jochim Christian Voigt, r. d'Alfandega, 1, sobrado; reside na rua Aurea, 10, praia das Flechas.

José Bernardes Silva, r. de S. Francisco Xavier, 16, Engenho Novo.

Luiz Gomes de Mello, r. do Hospicio, 53.

Mariano José Cabral, r. do Hospicio, 35, 2º andar.

Jacob Frederico Timmermann, r. d'Ajuda 15, Interprete da lingua portugueza para seus patricios allemães ignorantes da lingua.

Escretores de Politica, Litteratura, Sciencias e Artes em geral. [449 a.

Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, 3, 9, Moço Fidalgo com exercicio, r. do Barreto, 11, Nietheroy.

Felix Ferreira, r. d'Ajuda, 18.

Mariano José Cabral, r. do Hospicio, 35, 2º andar.

Solicitadores (Inquiridores) de Audiencias (provisionados). [450

O SOLICITADOR

ANTONIO FELIPPE NERY DA SILVA

66 e 334, Rua do General Camara, 66 e 334

RESIDE RUA DO HOSPICIO, 16 A.

É encontrado nas audiencias e trata de causas civeis e commerciaes.

Adrião da Costa Pereira, r. d'Alfandega.

Antonio Cardoso Vianna de Barros, r. Primeiro de Março, 16, sobrado; reside r. do Desembargador Isidro, 4.

Antonio da Costa Guimarães, 3, 6, 4 e 9, Official honorario do exercito, r. da Gambôa, 135.

Antonio da Costa e Souza, r. de S. Luiz Gonzaga, 28, sobrado.

JOÃO BAPTISTA CARNEIRO DA CUNHA

Solicitador dos Auditorios da Relação da Côrte

Encarrega-se de causas civeis, criminaes e commerciaes; de inventários, de cobranças, de liquidações commerciaes, de exames de livros e contas mercantis, e de todos os negocios que dependerem do Governo, Thesouro Nacional, Secretarias de Estado e mais repartições; da Nunciatura Apostolica, Camara Ecclesiastica, etc., etc.

Assegura muito especialmente o seu zelo e maior solicitude nas causas de Revista perante o Supremo Tribunal de Justiça.

15, Rua de Luiz de Vasconcellos 15.

Antonio José Rodrigues de Oliveira, † 3, 6, r. de Theophilo Ottoni, 112 A, e praça D. Pedro I, 10 A.

Fernando Manoel Antonio Tupper, r. Primeiro de Março, 13, das 8 às 3 horas; reside r. do Senhor dos Passos, 153.

Francisco Rodrigues Rangel, escriptorio r. Sete de Setembro, 22, 1º andar, e r. Primeiro de Março, 66, sobrado; reside r. dos Andradas, 117, 1º and.

Hippolyto Candido de Assis Araujo, r. do Rosario, 41, sobr., e r. do Bispo, 3 A.

João Anastacio Lopes, r. do Carmo, 55.

João da Costa Nova, r. do Gen. Camara, 308; reside r. da Gambôa, 185.

João José da Trindade.

JOAQUIM APOLLINARIO DE AZEVEDO

A rua de Theophilo Ottoni (Violas) n. 104, sobrado, e praça de D. Pedro I, n. 99 (em S. Christovão).

Encarrega-se de cobranças amigaveis e causas summarissimas ou summarias, por prévio ajuste de 10, 15 a 25 %, pagos a final, sem mais despezas para seus donos (os AA.), sendo suas as demais custas que fizer.

E tambem de todas as mais causas, civeis, commerciaes, crimes, inventarios amigaveis ou judiciaes, divorcios, appellações, revistas, cartas ou diplomas das ordens honorificas do Estado, matriculas de commerciantes, dispensas para casamentos pelo bispado ou nunciatura, meios soldos, monte-pios, pensões e mais dependencias forenses ou das repartições publicas.

Joaquim Francisco dos Santos Pacobahyba, r. de Theophilo Ottoni, 112 A.

José Antonio Garcia, r. do Rosario, 57, e r. da Praia, 55, Nietheroy.

José Joaq.^m Barboza Araujo, r. do Hospicio, 26; res. r. Imperial, 7, Eng.-Novo.

José Luiz Roda Monteiro, escriptorio r. da Uruguayana, 77, das 9 horas às 3 da tarde; reside praia do Sacco, 251.

José Maria Maciel Pinto, r. d'Alfandega, 96, sobrado.

José Moreira da Costa Tupinambá, ☆ 9, r. da Constituição, 58, e r. d'Alfandega, 214.

José Moreira da Silva Menezes, r. dos Andradas, 42.

José Patricio de Castro Pereira, r. do Visconde do Rio Branco, 44.

José Theodoro de Brito, r. d'Assembléa, 106, sobrado.

José Thomaz de Aquino, escriptorio r. do General Camara, 36; reside r. da Carioca, 75, sobrado.

José Xavier Ferreira, r. Sete de Setembro, 22, sobrado, esquina da r. da Quitanda; reside r. Bella do Principe, 19, Cattete.

Julio Cesar Augusto do Carmo, escriptorio r. Primeiro de Março, 27.

Luiz Thomaz de Aquino, escriptorio r. d'Alfandega, 33; reside r. do Conde d'Eu, 14.

Randolfo José Botelho de Moraes Sarmento, r. de Theophilo Ottoni, 112 A.

Sebastião de Apparicio Ferreira Coelho, r. d'Alfandega, 19; reside r. da Lampadosa, 90.

Solicitadores no Juizo Ecclesiastico. [451

Fernando Manoel Antonio Tupper, r. Primeiro de Março, 13; reside r. do Sr. dos Passos, 153.

Francisco José Pereira, r. da Imperatriz, 87, sobrado.

José Manoel Garcia, 6, r. de S. Pedro, 316.

José Thomaz de Aquino, r. do General Camara, 36; reside r. da Carioca, 75, sobrado.

Agencia de negocios perante a Camara Ecclesiastica e Nunciatura. [451 a
Joaquim Teixeira da Fonseca, trata de habilitações para casamentos, bem como de Breves de dispensa de parentesco, com toda a brevidade, r. do General Camara, 321.

Procuradores judicarios, agentes de causas civeis, crimes, commerciaes e orphanologicas, no fôro civil e commercial. [452.

ANTONIO CARDOSO VIANNA DE BARROS,

ANTIGO PROCURADOR JUDICIAL E SOLICITADOR DO TRIBUNAL DA RELAÇÃO
 DESTA CÔRTE.

Encarrega-se de tratar de causas civeis e crimes, de qualquer natureza, até final julgamento; de inquerir testemunhas e de promover as execuções precisas e cobranças de dividas, assegurando a maior actividade e zêlo no que estiver a seu cargo. Reside na rua do Desembargador Isidro, 4; e pôde ser procurado das 10 às 2 horas da tarde no escriptorio do Sr. Dr. João Baptista Pereira.

Rua Primeiro de Março, 16, sobrado.

Antonio Francisco da Silva Junior, trata de todos os negocios forenses, tira folha corrida em 24 horas, r. d'Alfândega, 96, sobrado; reside à r. d'America 108, 1º andar.

Antonio Leocádio Salomé Pereira, r. do Senado, 78.

Antonio Luiz Gonçalves dos Santos, r. de Todos os Santos, E, Botafogo.

Antonio Manoel Cordeiro, 6; 3, r. do Lavradio, 53 A.

Augusto Manoel Gonçalves, r. do Hospicio, 30, 1º andar, e r. S. Pedro, 315.

Benigno Augusto Monteiro Salgado, escriptorio r. da Quitanda, 120, sobrado; reside r. de S. Luiz Gonzaga, 146.

Delfino Erasmo Valente Sadock de Sá, r. da Quitanda, 129, 1º andar; reside r. da Boa Vista, 15; é também encontrado à r. do Rosario, 68, 1º andar.

Estanislão de Souza Caldas, r. do Senado, 2.

Euzebio Pereira de Oliveira, r. da Constituição, 1.

Francisco Rodrigues Rangel, escriptorio, r. Sete de Setembro, 22, 1º andar, e Primeiro de Março, 66, sobrado; reside r. dos Andradas, 117.

Jacomo Azzali, r. do Hospicio, 13, e r. da Misericordia, 120.

João Baptista Gomes Garcia, r. do Sacramento, A.

João da Costa Nova, r. do General Camara, 308.

João Francisco Peixoto, r. do Sacramento, A.

Joaquim Martins da Silva, procurador da Praça do Commercio, r. de Theophilo Ottoni, 61.

José Antonio do Amaral, escriptorio r. do Rosario, 68.
 José Antonio Garcia, r. do Rosario, 57, e r. da Praia, 55, Nictheroy.
 José Corrêa de Mattos, r. do Rosario, 47; reside largo do Batalha, 2.
 José Fortunato de Aquino, r. d'Alfandega, 33; reside r. do Conde d'Eu, 14.
 José Gomes de Pinho Calhã, r. de S. João, 20.
 José Ignacio Alves, r. do General Camara, 74, sobrado, (trata de papeis de casamento.)
 José de Jesus Silva Sigismundo (Extrajudiciario), escriptorio, r. do General Camara, 363; reside r. da Harmonia, 27.
 José Moreira da Silva Menezes, r. dos Andradas, 42.
 José Maria de Oliveira Reis, r. do Rosario, 46, 1º andar.
 José Xavier Ferreira, r. Sete de Setembro, 22, sobrado, esquina da r. da Quitanda; reside r. Bella do Principe, 19, Cattete.
 Luiz Antonio Ferreira Guimarães da Cruz, r. da Constituição, 1.
 Manoel Domingues Gomes, r. de Santa Thereza, 86.
 Manoel Ferreira do Nascimento, praça do General Ozorio, 171, sobrado.
 Miguel Maria Pestana, r. d'Alfandega, 239.
 Narciso Ferreira da Silva Sabroza, r. do General Camara, 39, 1º andar.
 Pedro Maria do Coutto, r. do Rosario, 39, 1º andar.

Balanceadores das casas de negocio de generos seccos e molhados. [453

Carvalhosa & Paim, r. dos Andradas, 30.
 Francisco Agostinho da Motta, balanceador commercial, habilitado theorica e praticamente; dá balanços em casas de seccos e molhados, e negocios de qualquer especie; r. da Uruguayana, 95, Livraria.
 Joaquim Gonçalves Paim, r. dos Andradas, 30, e praia do Cajú, 17.
 José Antonio de Amorim Soares, largo da Carioca, 7, sobrado.
 José Henriques de Andrade e Silva, r. d'Ajuda, 117, sobrado.
 José Maria Perestrello Barros de Carvalhosa, r. dos Andradas, 30.

Constructores Navaes e Estaleiros de fabrico de Navios, etc. [455

Alves Vianna & C., r. da Saude, 158.
 Antonio José Adriano, r. da Saude, 204.
 Domingos Coelho da Silva, r. da Saude, 10.
 Dominique Level, r. da Saude, 146.
 Joaquim Domingos Duarte, r. da Saude, 208.
 José Ferreira Campos, 2 de P., Capitão-Tenente da Armada Portugueza, praia do Sacco do Alferes, 123.
 Lenoir & Filhos, r. da Saude, 131 e 133.
 Maylor & C., Engenheiros constructores navaes, successores de Miers Irmãos & Maylor, r. da Saude, 136 e 178.
 Taves & Mac Lennan, r. da Saude, 66, e largo da Imperatriz, 17.

Desmanchador de Navios. [456

Antonio José Lourenço da Silva Lobo, praia do Sacco, 6 B.

Estivador de Navios. [457

V. Luiz de Vasconcellos, r. da Imperatriz, 126, 1º andar.

Artista nautico, mathematico e physico. [458

José Maria dos Reis, 3, 5; 3 de P., r. do Hospicio, 71.

MEDICOS E CIRURGIÕES. [459]

- Dr. A. J. da Fonseca Lessa, r. Nova de S. Pedro 54, e r. de Santa Christina, 25, chalet.
- Dr. Abreu, praça de D. Pedro I, 75 D.
- Dr. A. Silva Guimarães, reside à praia do Cajú, 129.
- Dr. A. Simões de Faria, r. dos Ourives, 177.
- Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, travessa das Bellas Artes, 1, e r. do Conde de Bomfim, 35.
- Dr. Agostinho José da Costa Figueiredo, r. do Lavradio, 140.
- Dr. Agostinho José de Souza Lima, 6, becco da Fidalga, 5.
- Dr. Albino Moreira da Costa Lima, 3, 5; 3 de P., medico operador dos hospitaes da Misericordia e da Ordem Terceira da Penitencia, r. do Sacramento, 12; consultorio, r. Primeiro de Março, 16.
- Dr. Albino Rodrigues d'Alvarenga, r. do Rosario, 87, e Cattete, 177.
- Dr. Aleixo (Antonio Dias Pinto Aleixo), r. dos Ourives, 201, 1º andar; reside praia da Gambôa, 4.
- Dr. Alexandre José de Mello Moraes, r. da Quitanda, 42; reside na r. de Catumbý, 26 B.
- Dr. Alexandre José Soeiro de Faria Guarany, 9, capitão honorario, consultorio, r. do Riachuelo, 67 D.
- Dr. Alexandrino Freire do Amaral, r. da Imperatriz, 50; consultorio r. dos Benedictinos, 11.
- Dr. Alfredo Camillo Valdetaro, r. de S. Clemente, 143.
- Dr. Alfredo Candido Guimarães, Cirurgião-Parteiro, r. Municipal, 1, das 12 às 2 horas. (Vide *Notabilidades*, pag. 18.)
- Dr. Alfredo Magno de Almeida Rego, r. d'Alfandega, 142.
- Dr. Alfredo Piragibe, r. de S. Christovão 2; consultas na pharmacia da r. do Visconde do Rio Branco, 26. (Vide *Notabilidades*, pag. 2.)
- Dr. Almeida Bastos (José de Almeida Soares de Lima Bastos), 3; 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de S. M. F., parteiro e operador, r. de Theophilo Ottoni, 30.
- Dr. Almeida Godinho, r. da Quitanda, 157. Do meio dia ás 3 horas da tarde.
- Dr. Alvares Fortuna, r. d'Ajuda, 67, pharmacia; reside r. do Visconde de Maranguape, 40.
- Dr. Alvares Guimarães, largo da Imperatriz, 133.
- Dr. Anjo Coutinho, consultorio r. da Quitanda, 170; reside r. da Conceição, 86.
- Dr. Antenor Augusto Ribeiro Guimarães, r. dos Ourives, 179.
- Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito, 6, r. das Marrecas, 2. (Operador.)
- Dr. Antonio Angelo Pedroso, 3, 6, 1º cirurgião honorario do Corpo de Saude do Exercito, medico do Asylo de Invalidos da Patria, e das Caixas Pias de D. Pedro V e de Beneficencia da municipalidade da freguezia de Sant'Anna, r. da Princeza, 123 A, Cajueiros.
- Dr. Antonio Caetano de Almeida (operador), r. do Cosme Velho.
- Dr. Antonio de Castro Lopes, 3 (homœopatha), r. de Primeiro de Março, 73; reside r. do Senado, 29 A.
- Dr. Antonio Constantino do Valle Guimarães, r. da Misericordia, 66.
- Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.

Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, 3, 4, r. da Princeza, 2 (Cajueir.).
Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, 5, consultorio medico-cirurgico
r. do Carmo, 6, esquina da r. d'Assembléa.

Dr. Antonio Ferreira Franca, r. do Lavradio, 35 C.

Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca, 6, r. Bella da Princeza, 41.

Dr. Antonio Gomes Guerra d'Aguiar, 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Conde d'Eu, 4, e r. do Oriente, 4, morro de Paula Mattos.

Dr. Antonio José Moreira, consultorio r. da Candelaria, 12 C, 1º andar; reside
r. do General Polydoro, 18.

Dr. Antonio José Pereira das Neves, r. Nova de S. Pedro, 22.

Dr. Antonio José de Souza Rego, consultorio r. da Quitanda, 16; reside r. da
Independencia, 45, Icarahy.

Dr. Antonio Leopoldino dos Passos, r. dos Invalidos, 51 e 53, sobrado.

Dr. Antonio Limociro, consultorio praça da Constituição, 76.

Dr. Antonio Lourenço Barboza da Cunha, r. de D. Luiza, 14 D.

Dr. Antonio Luiz Barboza da Cunha, r. de D. Luiza, 14. (Europa.)

Dr. Antonio Manoel Alves do Rego, r. do Visconde de Sapucahy, 94 C.

DR. A. M. FRAGOZO, 3; 2, consultorio r. do Visconde de Inhaúma,
45; reside praça do General Ozorio, 75. (Vide *Notabilidades*, pag. 14.)

Dr. Antonio Martins Pinheiro, 3, 5, r. d'Ajuda, 31.

Dr. Antonio Martins Pinheiro Filho, Moço da Imperial Camara da Guarda-
Roupa, r. de Santa Thereza, 44 A.

Dr. Antonio Pinheiro Guedes, consultorio r. do General Camara, 139, (phar-
macia Bom-Jesus), das 11 às 2 horas; reside r. de D. Manoel, 20, sobrado.

Dr. Antonio Ramos da Costa, r. do Lavradio, 8.

Dr. Antonio Rego (homœopatha), consultorio, r. da Quitanda, 61; reside r.
do Areal, 25.

Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, 3, 6, praça de D. Pedro I, 99 A.
(Medico da Santa Casa de Misericordia.)

Dr. Antonio Teixeira da Rocha, r. Larga de S. Joaquim, 134.

Dr. Argemiro Antonio Corrêa do Rego, 6, cirurgião-mór reformado, ex-1º
medico do Hospital militar dos convalescentes, r. do Porto, 29 A.

DR. ATALIBA DE GOMENSORO, 3; 3 de P., e

Cavalleiro da Americana Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica,
Membro da Academia Real das Sciencias de Lisboa, oculista, r. do Rosario,
69, 1º andar, e r. do Cattete, 158. (Vide *Notabilidades*, pag. 19.)

Dr. Augusto Eugenio de Miranda Monteiro de Barros, r. da Prainha, 5.

Dr. Augusto Ferreira dos Santos, consultas das 12 às 2 horas, r. do General
Camara, 6; reside r. da Princeza, 148, Cajueiros.

Dr. Augusto Francisco Aleixo dos Santos, r. do Hospicio, 55, sobrado; re-
side r. de S. Francisco Xavier, 24, Eugenio Velho.

Dr. Augusto Gonçalves da Silva Netto, r. do Visconde de Inhaúma, 84.

Dr. Augusto Guimarães, Medico adjunto do Hospital da Misericordia e da
Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia (e operador), consultorio
r. Primeiro de Março, 111; reside r. do Cattete, 77.

Dr. Augusto José Pereira das Neves, 6, r. do Livramento, 92.

Dr. Augusto Victorino A. S. Blake, r. da Lapa, 42.

Dr. Augusto Wenceslão da Silva Lisboa, r. de S. Luiz Gonzaga, 110.

Dr. Avellar (C. Emilio), r. do Visconde de Sapucahy, 29 O, esquina da r. do General Pedra.

Dr. B. J. R. Torres, r. de S. Pedro, 312.

Conselheiro Dr. Barão de Petropolis, ✚ 2, ⚙ 5, r. da Conciliação, 13, Rio Comprido.

Dr. Barão do Rio Doce, ✚ 2, ⚙ 4, r. dos Invalidos, 61.

Dr. Barão de Santa Izabel, ✚ 2, ⚙ 3; ✚ 2 de P., etc., r. do Senador Vergueiro, 43. (Europa.)

Dr. Barão da Villa da Barra, ⚙ 2, ✚ 2, ☆ 9 passador de ouro, r. de S. José, 122.

Dr. Bartholomeu José Pereira, r. da Misericórdia, 107.

Dr. Bernardo José de Figueiredo, ⚙ 3, ☉ U., ☆ 9, r. de S. Clemente, 10.

Dr. Bernardo Teixeira de Carvalho, ☆ 9, r. do Rosario, 67, res. Catumby, 18.

Dr. BOMPANI (LUIZ), Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. de S. José, 121; reside na Gávea da Tijuca.

Dr. Bonjean, ⚙ 6; Cavalleiro das Reaes Ordens Italianas de S. Mauricio e S. Lazaro, da Corôa da Italia, e condecorado com a grande Medalha de Honra de ouro da Sardenha, ex-medico da ex-marinha real da Sardenha, r. do Rosario, 123.

Dr. Braz Dias da Matta, r. de José Bonifacio, 28, S. Domingos.

Dr. Braz Martins dos Guimarães Billac, ✚ 3, ⚙ 5, ☆ 3 e 9, r. dos Andradas, 25.

Dr. Brum (José Zephyrino de Menezes), r. do Visconde de Inhaúma, 34.

Dr. Burgraeve, r. Sete de Setembro, 82.

Dr. BUSTAMANTE SÁ (FELICIO FORTES DE), ✚ 3, ⚙ 5; ✚ 2 de P., medico operador, cirurgião effectivo do Hospital da Misericórdia, especialista das molestias de vias urinarias, do utero e da garganta, r. do Lavradio 73, e r. do Visconde do Rio Branco, 55.

Dr. Caetano Breton Ferreira Monfort, r. Bella da Princeza, 48, Cattete.

Dr. Candido José Cardoso, r. da Gloria, 60 C; escriptorio r. do Rosario, 7 A.

Dr. Carlos Antonio de Paula Costa, r. dos Voluntarios da Patria, 2º chalet à direita; consultas na r. da Candelaria, 19.

Dr. Carlos Arthur Moncorvo de Figueiredo, medico especialista das crianças e do estomago; consultorio r. d'Alfandega, 60, nos dias uteis das 11 às 3 horas, residir. de D. Luiza, 5 A—1º, onde recebe chamado: per escripto. (Vide *Notabilidades*, pag. 15.)

Dr. Carlos Chidloe, ⚙ 6 (homœopatha), especialidades: molestias dos olhos e do utero, consultas das 10 às 2 horas da tarde, consultorio r. do Hospicio, 170; reside no Riachuelo, Engenho Novo. (Vide *Notabilidades*, pag. 18.)

Dr. Carlos Ferreira de Souza Fernandes, r. do Lavradio, 152.

Dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier de Azevedo, ⚙ 3, ⚙ 3, ☆ 1, 4 e 9 de prata, ☉ R. P., Cirurgião-Mór da Armada, r. do Rezende, 22.

Dr. Carlos Hentschel, r. do General Camara, 73, do meio dia às 2 horas.

Dr. Carlos Luiz Drogat Landré, r. da Quitanda, 25.

Dr. Carlos Luiz de Saules, ⚙ 6, r. dos Ourives, 32, onde dá consultas todos os dias do meio-dia às 2 horas, e chamados das 6 às 8 horas da manhã, na Boa Vista da Tijuca; reside na r. do Conde de Bomfim, 47. (Especialista das molestias das crianças.)

Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, r. Sete de Setembro, 92; reside r. d'Ajuda, 29. (E operador.)

- Dr. Catta-Preta (Lucas Antonio de Oliveira), medico operador, consultorio r. do Visconde de Inhaúma, 32; reside r. Larga de S. Joaquim, 94. (V. *Notabilidades*, pags. 13 e 17.)
- Dr. Cesario Eugenio Gomes de Araujo, $\clubsuit$ 3, $\dagger$ 3, $\spadesuit$ 6, r. da Princeza Imperial, 7.
- Dr. Chagas Rosa, r. da Saude, 54, e na pharmacia do largo de S. Francisco de Paula, das 11 às 2 horas.
- Dr. Claudino José Viegas, travessa de S. Francisco de Paula, 17.
- Dr. Constantino Gomes de Souza, r. do Alcantara.
- Dr. Constantino José da Silva Franzini, $\dagger$ 3, operador e parteiro, r. do Senador Cassiano, 7.
- Dr. Cornelio Cypriano Alves, consultorio r. do Cattete, 107; reside r. da Pedreira da Gloria, 55.
- Dr. Corrêa de Azevedo, r. do Hospicio, 54; reside r. Larga de S. Joaq., 154.
- Dr. Corrêa de Figueiredo, r. do Visconde de Inhaúma, 53.
- Dr. Costa Brancante (Manoel Alves da), consultorio e residencia, r. do Hospicio, 52. Especialidade: molestias de garganta.
- Dr. Cunha Pinto, r. de Miguel de Frias, 5 A.
- Dr. Custodio Americo dos Santos, r. Primeiro de Março, 10.
- Dr. Delfino, praça do General Ozorio, 79.
- Dr. Dias da Costa (Antonio), consultorio largo de Santa Rita 20; reside r. Larga de S. Joaquim, 112.
- Dr. Diogo Garcez Palha de Almeida, r. da Princeza, 53 A, Cajueiros.
- Dr. Domingos (J. B.) de Almeida, $\dagger$ 2 de P., r. Primeiro de Março, 90, 1º andar.
- Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada, $\dagger$ 3, $\spadesuit$ 6; e Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, medico homœopatha, r. do Principe, 26, Cajueiros.
- Dr. Drognat Landré, oculista, r. da Quitanda, 25.
- Dr. Duarte (A.), r. Primeiro de Março, 104, 1º andar. (E operador.)
- Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu, $\spadesuit$ 6, Moço Fidalgo da Casa Imperial, r. do Visconde do Rio Branco, 35.
- Dr. Eduardo Olympio Teixeira, consultorio r. do Visconde de Inhaúma, 45, das 10 às 12 horas da manhã; reside r. de D. Marianna, 4, Botafogo.
- Dr. Egydio Pinto da Silva Mello, r. do Visconde de Maranguape, 17, sobrado.
- Dr. Eiras, r. da Ajuda, 68; reside r. do Marquez de Olinda, 2 C. Especialidades: molestias da garganta e cavidades nasaes. (Vide *Notabilidades*, pags. 3 e 6.)
- Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, $\dagger$ 3, $\spadesuit$ 9, Moço Fidalgo com exercicio, Medico do hospital da Ordem Terceira da Penitencia, r. do Barreto, 11, Nictheroy. (Especialidades: molestias das mulheres e dos meninos.)
- Dr. Eugenio de Lemos, consultorio r. dos Andradas, 61, das 10 às 2 horas, e das 4 em diante na sua residencia, r. de S. Leopoldo, 57 AA.
- Dr. Ewerton de Almeida, homœopatha, r. da Quitanda, 133; reside na r. de Evaristo da Veiga, 1. Especialidade: molestias de crianças.
- Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos, $\dagger$ 3, r. Nova de S. Pedro, 110.
- Dr. Fairbairn (William John), consultorio r. da Quitanda, 159; reside r. de Santo Amaro, 98.
- Dr. Felicio dos Santos, consultorio medico-cirurgio, r. de S. Pedro, 32, do meio dia as 2 horas.

- Dr. Felicissimo José Freire Durval, † 3, r. do Livramento, 75.
 Dr. Felipe Frederico Meyer, consultorio, r. do Conde d'Eu, 38.
 Dr. Felisberto Augusto da Silva, Medico da Casa de Correção da corte, reside r. do Lavradio, 53 F.
 Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, † 6; † 2 de P., consultorio r. do Rosário, 84; reside r. do Rio Comprido, 5 A. Encarrega-se de embalsamentos, assegurando a perfeita conservação do cadaver, e para maior garantia se responsabilisa e restituirá a importancia de seus serviços, se no prazo de um anno não for verificada a conservação do cadaver.
 Dr. Fernando Pires Ferreira, r. de S. Pedro 36; reside r. do Lavradio, 73. (Vid. *Notabilidades*, pag. 19.)
 Dr. Ferreira de Abreu (Francisco), † 3; † 2 de P., consultorio medico-cirurgico, r. de S. Pedro, 16; reside r. do Cattete, 491.
 Dr. Firmino José Doria, r. do Costa.
 DR. FRAGOZO (ANTONIO MARCOLINO), † 3; † 2, Operador. Especialidade: molestias das vias ouřinarias, dos olhos e do utero, praça do General Ozorio, 75, e r. do Visconde de Inhaúma, 45. (Vid. *Notabilidades*, pag. 14.)

DR. FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS

Director do Hospicio de Nossa Senhora da Saude; director do Consultorio da Santa Casa da Misericordia, estabelecido no mesmo hospicio; Medico consultante da Ordem 3^a do Carmo e Adjunto da Ordem 3^a de S. Francisco da Penitencia, Cavalleiro e Commendador da Real Ordem Militar Portuguez de Nosso Senhor Jesus Christo.

Rua da Imperatriz n. 80.

- Dr. Francisco Fernandes Padilha, r. de S. Francisco Xavier, 10, e Fazenda do Engenho de Dentro.
 Dr. Francisco Ferraz de Macedo, consultorio r. de S. Pedro 47; reside r. do Hospicio, 156.
 Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, r. dos Ourives, 199.
 Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão, † 3, † 5; † 3, r. da Misericordia, 24, e na freguezia de Campo-Grande.
 Dr. Francisco José Xavier, Medico effectivo do Hospital da Santa Casa da Misericordia, r. da Prainha, 31.
 Dr. Francisco Lino Soares de Andrade, r. da Imperatriz, 35.
 Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo, † 5, parteiro, r. do Visconde do Rio Branco, 50.
 Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, † 6, consultorio, r. da Quitanda, 58, da 1 ás 3 horas da tarde; reside praça da Constituição, 75.
 Dr. Francisco Moreira Sampaio, consultorio praça da Constituição, 76 pharmacia; reside r. Nova de S. Pedro, 82.
 Dr. Francisco Nicolão dos Santos, † 6, medico operador e parteiro, r. do Andarahy, 26.
 Dr. Francisco de Paula Costa, † 2, consultorio r. da Candelaria, 19, da 1 ás 3 horas; reside r. do Passeio, 17.

- Dr. Francisco de Paula Costa Junior, r. da Candelaria, 19, e r. do Passeio, 17.
 Dr. Francisco de Paula Medeiros Gomes, 6, r. d'Ajuda, 53, e r. do Rosario, 85.
 Dr. Francisco de Paula Menezes, consultorio r. Sete de Setembro, 62, 1º and.
 Dr. Francisco de Paula e Souza Neves, r. de Santa Alexandrina, 64 AA, Rio Comprido.
 Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, 3, 2, 4 de ouro, 7 e 9 com passador de ouro, Brigadeiro honorario do Exercito.
 Dr. Francisco Pinto Ribeiro, r. da Lapa, 65.
 Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, 3, 5, consultorio r. Primeiro de Março, 35, sobrado; reside r. do Cattete, 112.
 Dr. Francisco Ribeiro de Mendonça, r. do Rosario, 69.
 Dr. Francisco Teixeira de Magalhães, 2, 3 de P., Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. Primeiro de Março, 36.
 DR. FRANKLIN, 2, consultorio r. de S. Pedro, 14, e de noite na sua residência r. de Catumbý, 2, esquina da r. do Conde d'Eu. (Cirurgião Especialista de vias ouřinarias e utero.) (V. *Notabilidades*, pag. 20.)
 Dr. Frederico José de Vilhena, 3 de P., 3, consultorio, r. do Hospicio, 206, pharmacia Reis; reside r. da Princeza, 29, Cajueiros. (Especialidades: molestias syphiliticas, pulmonares e de mulheres.)
 Dr. Freire (Joaquim Vicente), 2, r. de S. Pedro, 28, 2º andar.
 Dr. Furquim Werneck, r. do Visconde de Inhaúma, 53, e Casa de Saude, de que é director, r. Fresca, 1.
 Dr. Gabizo (João Pizarro), Arsenal de Marinha, consult. r. dos Benedictinos.
 DR. GAMA LOBO (oculista e medico das molestias dos ouvidos), r. Primeiro de Março, 89; reside r. de Silva Manoel, 7.
 Dr. Garcez Palha, consultorio r. da Princeza, 53 A, Cajueiros.
 Dr. Garnier (Aristides Francisco), 6, r. de S. Pedro, 105.
 Dr. Gomes de Souza, praça do General Ozorio, 83.
 Dr. Gonçalves Coelho, r. das Flores, 45.
 Dr. Gradim, r. do Senador Vergueiro, 2.
 Dr. Guahyba (José Maria de Mattos), 6, praça do General Ozorio, 169.
 Dr. Guilherme Affonso de Carvalho, largo da Misericordia, 7.
 Dr. Guilherme Augusto Moreira Guimarães, r. da Imperatriz, 56.
 Dr. Guilherme Belmonte, r. do Ouvidor 52, e r. do Conde d'Eu, 147.
 Dr. Guilherme José Teixeira, 3, r. do Cattete, 223.
 Dr. Gustavo Miguel Duque-Estrada Meyer, r. do General Caldwell, 112.
 Dr. Henrique Carlos Rocha Lima, r. do General Camara, 38, e r. Primeiro de Março, 10; e no Hospital Militar de Andarahy.
 Dr. Henrique Naegeli (pelas Universidades de Zürich e do Rio de Janeiro). Consultas do meio dia a 1 hora, r. do General Camara, 44, 2º andar.
 Dr. Hermenegildo Feijó, r. dos Invalidos, 61 L.
 Dr. Hermogeneo, r. do General Camara, 38.

DR. HILARIO DE GOUVÊA

- Rua dos Ourives, 191, do meio dia ás 2 horas; reside r. Bella da Princeza, 7, Cattete. (Vide *Notabilidades*, pag. 9.)
 Dr. Horacio Leal de Carvalho Reis (homœopatha), consultorio r. da Quitanda, 61; reside r. do Visconde do Rio Branco, 26.

- Dr. Ignacio Francisco Goulart, r. Bella da Princeza, 42.
- Dr. Jacintho Soares Rebello (homœopatha), consultorio r. da Quitanda, 19, loja; reside r. do Passeio, 7, sobrado.
- Dr. João Alvares de Azevedo Macedo, r. das Laranjeiras, 16 F.
- Dr. João Antonio de Barcellos, r. do Engenho Velho.
- Dr. João Antonio Kelly de Godoy Botelho, r. do Cotovello, 8.
- Dr. João Baptista Kossuth Vinelli, r. d'Alfandega, 327.
- Dr. João Baptista Soares de Meirelles (homœopatha e parteiro), r. Fresca, 2, 2º andar.
- Dr. João Baptista dos Santos, 6, r. de S. Pedro, 125, das 11 horas da manhã à 1 da tarde; reside na r. do Haddock Lobo, 94 AA. (Vid. *Notab.*, pag. 12.)
- Dr. João Carlos de Oliva Maia, consultorio r. de Theophilo Ottoni, 22; reside rua de Santa Thereza, 44.
- Dr. João da Cruz Santos, r. da Bella Vista, 35.
- Dr. João Damasceno Peçanha da Silva, r. Prim. de Março, 16, e r. do Catt., 171.
- Dr. João Damasceno Rodrigues Salgado, r. do Lavradio, 27.
- Dr. João Emilio Neves Gonzaga, r. do Principe, 67, Cajueiros.
- Dr. João Fortunato de Saldanha da Gama, 6, r. de S. Christovão, 71.
- Dr. João Francisco dos Reys, operador e parteiro, r. de Santa Christina, 17; consultorio r. da Quitanda, 42.
- Dr. João Francisco de Souza, consultorio r. da Quitanda, 170; reside r. das Marrecas, 16.
- Dr. João Gonçalves Coelho, r. do Senador Euzebio, B—2 (Botica).
- Dr. João Joaquim Pizarro, r. do Livramento, 72.
- Dr. João José da Silva, r. de Santa Thereza, 64. Consultas às 2 horas aos pobres *sómente*.
- Dr. João Marinho de Azevedo, r. do General Camara, 38. Consultas de 1 às 3 horas; reside r. de S. Pedro, 35. Especialidade: molestias da infancia.
- Dr. João Pedro de Amorim Carrão, r. de Santo Antonio, 17.
- Dr. João Pedro de Miranda, 6, r. da Quitanda, 157; reside Campo d'Acclamação, 99. (Vid. *Notabilidades*, pag. 17.)
- Dr. João Pereira de Azevedo, r. Sete de Setembro, 24.
- Dr. João Pereira Lopes, 6, r. de S. Luiz Gonzaga, 198 D, S. Christovão. Especialidades: molestias de crianças e de pelle.
- Dr. João Pinto do Rego Cesar, Consultas das 8 às 10 horas da manhã, r. da Princeza, 41, Cajueiros; reside r. do Principe, 148, Cajueiros.
- Tenente-Coronel Dr. João Pires Farinha, 3, 3, 4, U de prata, 1º medico do Hospital Militar, Cirurgião-Mór de Divisão do Corpo de Saude do Exercito, r. do Sacramento, 6, sobrado.
- Dr. João Ribeiro de Almeida, 3, 4. Consultorio r. Primeiro Março, 35; reside r. do Marquez de Abrantes, 54.
- Dr. João Ricardo Norberto Ferreira, 3, r. Nova de S. Pedro, 57. Especialidade: Affecções do pulmão, enfermidades de crianças e syphilis.
- Dr. João Severiano da Fonseca, 3, 4, 4, 1 e 9, r. da Ajuda, 189, sobrado.
- Dr. João Teixeira Peixoto Guimarães, 3, Cavalleiro da Americana Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, r. dos Andradas, 77, 1º andar.
- Dr. João Vicente Torres-Homem, r. Pr. de Março, 65, reside r. do Catt., 181.
- Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes, r. do Conde de Bomfim, 30 H.

- Dr. Joaquim Antonio Rodrigues Palmito, r. da Misericordia, 13.
- Dr. Joaquim Cardoso de Mello Reis, medico e operador. Consultas do meio dia ás 2 horas da tarde, á r. do Ouvidor, 85; reside r. de Santa Christina, 17.
- Dr. Joaquim Carlos de Abreu, praça de D. Pedro I, ao pé dos bambús.
- Dr. Joaquim Carlos Travassos, r. da Candelaria, 32.
- Dr. Joaquim Clarimundo da Silva, r. da Lampadosa, 110.
- Dr. Joaquim Estanislão da Silva Gusmão, ⚖ 3, ⚙ 6, ☆ 9, r. do General Camara, 164; reside, r. de S. Luiz Gonzaga, 5 A.
- Dr. Joaquim Fernandes Peixoto, r. do Visconde de Sapucahy, 2 C, sobrado.
- Dr. Joaquim José de Figueiredo, consultorio medico-cirurgico das 9 horas ás 10, r. Nova de S. Pedro, 127; reside r. das Flores, 56 A.
- Dr. Joaquim José da Silva Pinto, ⚖ 3, ⚙ 6 (homœopatha), r. de S. José, 58; reside na r. d'Ajuda, 73.
- Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego, ⚖ 3, ⚙ 5, r. de S. Pedro, 206, sobrado.
- Dr. Joaquim Mariano de Macedo Soares, ⚖ 3, ⚙ 6, ☆ 9, r. Sete de Setembro, 27.
- Dr. Joaquim Monteiro Caminhoa, ⚖ 3, ⚙ 5, ☆ 1, 4 e 9 (na Europa).
- Dr. Joaquim Pedro da Silva, parteiro e operador, r. do Hospicio, 126, sobrado.
- Dr. Joaquim Pereira Guimarães, r. de Theophilo Ottoni, 32.
- Dr. Joaquim Pinto Netto Machado, ⚙ 6; ⚖ 3 de P., Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, praça da Constituição, 45.
- Dr. Joaquim Ribeiro de Aguiar, r. do Visconde de Inhaúma, 101.
- Dr. Joaquim Vicente da Silva Freire, ⚖ 2, r. de S. Pedro, 28.
- Dr. Jogand (Antonio), medico-parteiro, r. da Assembléa, 61.
- Dr. José Aldrête de Mendonça Rangel de Queiroz Carreira, ⚙ 6, ☆ 9, r. dos Ourives, 41, 2º andar.
- Dr. José de Almeida Soares de Lima Bastos, ⚖ 3; ⚖ 2, r. de Theophilo Ottoni, 36.
- Dr. José Antonio da Cunha, ⚙ 6, r. da Bella-Vista, 19, Engenho-Velho.
- Dr. José Antonio Nogueira de Barros, ⚖ 3 de P. Guarda-Roupa de S. M. F. Consultorio na r. de S. José, 55; reside em Nictheroy, r. do General Ozorio, 27.
- Dr. José Bento da Rosa, ⚖ 3, ⚙ 5, consultorio r. Primeiro de Março, 16, 1º andar; reside r. de S. Pedro, 244.
- Dr. José Caetano da Costa, r. do Evaristo da Veiga, 26; res. r. do Rezende, 35.
- Dr. José Candido de Lacerda Coutinho, r. do Lavradio, 53 D.
- Dr. José Climaco de Oliveira Aguiar, consultorio r. dos Ourives, 171; reside r. do Cattete, 137.
- Dr. José Corrêa Vallim, r. da Passagem, 61.
- Dr. José Custodio Moniz Barreto, r. do Marquez de Olinda, 12 A.
- Dr. José Custodio Nunes, r. da Passagem, 74 A.
- Dr. José Eugenio de Lemos, consultorio rua dos Andradas, 61; reside r. de S. Leopoldo, 57 AA.
- Dr. José Ferreira Anjo Coutinho, consultorio r. da Quitanda, 170; reside r. da Conceição, 86.
- Dr. José Ferreira de Souza Araujo, r. Sete de Setembro, 121.
- Dr. José Francisco de Souza Lemos, ⚖ 3, ⚙ 4, praia do Botafogo, 46.
- Dr. José Henrique de Medeiros, ⚖ 3, (homœopatha), r. da Quitanda, 61.
- Dr. José Joaquim da Silva, ⚙ 6, r. de Santa Thereza, 64.

- Dr. José Lino Pereira Junior, r. do S. Francisco Xavier, 14.
- Dr. José Lourenço de Magalhães, r. do S. Pedro, 62; reside r. do Marquez de Abrantes, 20 CCC. Especialidade Molestias dos olhos.
- Dr. José Luciano Pereira, r. do Principe 20 A, Cajueiros.
- Dr. José Luiz da Costa, r. da Uruguayana, 98, 2º andar; consultas das 2 às 5 horas. Especialidade das molestias do peito e do coração
- Dr. José Manoel da Silveira, † 3 de P., r. Sete de Setembro, 60.
- Conselheiro Dr. José Maria Lopes da Costa, ⚙ 5, r. de Evaristo da Veiga, 39.
- Dr. José Mariano da Costa Velho, r. de S. José, 8.
- Dr. José Mariano da Silva, † 2, ⚙ 6, r. d'Alfandega, 115.
- Dr. José Marques de Gouvêa, r. d'Ajuda, 115.
- Dr. José Marques de Sá, † 3, ⚙ 6; † 2 de P.; praça do Duque de Caxias, 2.
- Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, † 2, ⚙ 4; e Commendador da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, r. da Imperatriz, 32.
- Dr. José Mauricio Nunes Garcia, † 3, ⚙ 5, medico parteiro, consultorio r. de S. José, 79; reside Rio Comprido, 24.
- Dr. José Moniz Cordeiro Gitahy, † 3, † 3, ⚙ 4, ☆ 7 e 9 (Cirurgião-mór de brigada). E operador, r. do Principe, 52, Cajueiros, e reside á r. dos Ourives, 177.
- Dr. José Pereira Guimarães, ⚙ 4, ⚙ 6, r. de Theophilo Ottoni, 32, e r. da Candelaria, 36.
- Dr. José Pereira Peixoto, † 3, ⚙ 6, r. Bella de S. João, D.
- Conselheiro Dr. José Pereira Rego, † 2, ⚙ 4; e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. do Lavradio, 118.
- Dr. José Pereira Rego Filho, † 3, ⚙ 6; † 2, consultorio r. do Visconde de Inhaúma, 43; reside r. do Lavradio, 118.
- Dr. José Pinto de Sá, ⚙ 6, ☆ 9, dá consultas todos os dias das 8 às 10 horas da manhã, na pharmacia S. Sebastião, largo da fabrica da Chita, 1 C; do meio dia ás 2 horas, r. de Theophilo Ottoni, 112 A; reside, r. do Andarahy, 13.
- Dr. José do Rego Rapozo, ladeira da Conceição, 3, e r. de Theoph. Ottoni, 90.
- Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, † 2, ⚙ 5, ☆ 9, passador de ouro. Professor de anatomia e medico operador, Coronel Chefe do Corpo de Saude do Exercito, consultas r. do Costa, 47.
- Dr. José Rodrigues de Mattos, ✱ 3, praça do General Ozorio.
- Dr. José da Silva Lisboa, r. d'Ajuda, 79.
- Dr. D. José de Souza da Silveira, consultas das 9 às 10 horas da manhã na pharmacia r. da Lapa, 24, reside r. do Riachuelo, 38.
- Dr. José Tavano. (Na Europa.)
- Dr. José Thomaz de Lima, r. do Estrella, AA.
- Dr. José Vieira Fazenda, consultorio r. d'Alfandega, 60; reside r. do Cotovello, 35 A.
- Dr. José Zephyrino de Menezes Brum (Especialidade: molestias de crianças e de pelle), r. do Visconde de Inhaúma, 34.
- Dr. Julio Francisco Xavier, praça da Constituição, 75.
- Dr. Kossuth Vinelli (João Baptista), r. d'Alfandega, 327.
- Dr. de Lacaille (J. B.), consultorio r. Sete de Setembro, 82; reside r. de Santa Luzia, 34, chacara. (Tambem operador.)
- Dr. Lacerda Coutinho, r. do Lavradio, 53 D.

- Dr. LANGGAARD (Theodoro), † 2, ✿ 6; Cavalleiro das Reaes Ordens Dinamarqueza do Danebrog, e Sueca da Estrella Polar, condecorado com a medalha de Ouro de Merito da Dinamarca, etc., consultorio r. Primeiro de Março, 12; reside r. de D. Luiza, 1 L. (Autor do Diccionario de Medicina Domestica e Popular, segunda edição de 1873; do Novo Formulario Medico e Pharmaceutico, segunda edição; da Arte obstetrica ou Tratado completo dos partos, segunda edição; do Atlas completo da Anatomia do corpo humano; Succintos conselhos ás mãis de familia, etc.) (*)
- Dr. Laurindo Martins Neves, r. do Livramento, 19.
- Dr. Leopoldino dos Passos, r. dos Invalidos, 51 e 53.
- Dr. Liberato de Castro Carreira, consultorio r. da Quitanda, 53, das 9 horas da manhã ás 6 da tarde; reside r. do Presidente Domiciano, 31, S. Dom.
- Dr. Lucas da Silva Lisboa, r. do Riachuelo, 29.
- Dr. Lucio José da Silva Brandão, r. do Duque de Saxe, 3 B.
- Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa, r. do Senado, 23 C.
- Dr. Luiz Alves Pereira, consultas r. Sete de Setembro, 82 (Pharmacia); reside r. da Uruguayana, 9.
- Dr. Luiz Alves de Souza Lobo, consultorio r. do General Camara, 84, do meio dia ás 2 horas da tarde; reside r. do Haddock Lobo, 7.
- Dr. Luiz Augusto Pinto, † 3, ✿ 6, praça Onze de Junho, 26, sobrado.
- Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, † 3, ✿ 5, ☆ 3, ⊙ , ambas de ouro, Tenente-Coronel Cirurgião-mór de Divisão, consultorio r. do Ouvidor, 52; reside r. da Constituição, 12.
- Dr. Luiz Caetano Martins, consultorio r. Nova do Ouvidor, 27, das 9 ás 2 horas da tarde, reside r. do Estrella, 5 A.
- Dr. Luiz Carlos da Fonseca, † 3, ✿ 5, r. do Lavradio, 150.
- Dr. Luiz Corrêa de Azevedo, † 3, ✿ 6; † 3 de P., consultorio r. do Visconde de Inhaúma, 43; reside r. Larga de S. Joaquim, 154.
- Dr. Luiz da Cunha Feijó Junior, ✿ 6, r. do Hospicio, 121.
- Dr. Luiz da Cunha Moreira, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial, consultas do meio dia ás 2 horas da tarde na pharmacia da r. de Theophilo Ottoni, 151. Gratis aos pobres.
- Dr. Luiz Delfino dos Santos, r. dos Andradas, 79.
- Dr. Luiz Gaudie Ley, praça de D. Pedro I, 35.
- Dr. Luiz José da Silva, r. da Lapa, 22.
- Dr. Luiz Lobo, r. do General Camara, 84; reside r. de S. Christovão, 55.
- Dr. Luiz de Moura, r. do Conde d'Eu, 88.
- Dr. Luiz Paulino Soares de Souza, r. de Evaristo da Veiga, 21. (Europa.)
- Dr. Luiz Pientzenauer, ✿ 6, ☆ 9; e Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, 1º cirurgião honorario da Armada, r. Primeiro de Março, 86, 1º andar.
- Dr. Luiz da Silva Brandão, ✿ 6, r. Primeiro de Março, 10; reside r. Larga de S. Joaquim, 182.
- Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, † 3, ✿ 5, r. do Conde d'Eu, 229. (Director da Casa de Correção.)
- Dr. Luiz Vicente De-Simoni, † 3, ✿ 4, ✿ 5, r. da Princeza, 102, Cajueiros.
- Dr. Manoel Alves da Costa Brancante, consultorio r. do Hospicio, 52.

(*) Publicados e á venda na Livraria Univ. de E & H. Laemmert, rua do Ouvidor, 66.

Dr. Manoel Alves da Silva e Sá, consultorios r. do Hospicio, 93, das 11 á 1 hora ; na r. do General Polydoro, 4, das 8 ás 10 ; reside r. do Hospicio de Pedro II, 8.

Dr. Manoel Antonio de Magalhães Calvet, † 3, ☼ 6, consultorio r. do General Polydoro, 4 ; reside r. da Passagem, 25.

Dr. Manoel Antonio Marques de Faria (homœopatha), r. de S. Sebastião (Mangue).

Dr. Manoel de Arriaga Nunes, consultas de 1 ás 3 h., r. de Theophilo Ottoni, 48.

Dr. Manoel Domingues de Araujo Bessa, r. da Saude, 93, 2º andar. Especialidades : partos, molestias das crianças, e syphiliticas.

Dr. Manoel Honorato Peixoto de Azevedo, consultorio r. do Hospicio, 27 ; reside r. de S. Sebastião, 27 CC (Mangue).

Dr. Manoel Ignacio de Figueiredo Jayme, r. de Bemfica, 1.

Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras, r. d'Ajuda, 66 e 68 (Casa de Saude) ; reside na r. do Marquez de Olinda, 2 C. (Vid. *Notabilidades*, pag. 3 a 7.)

Dr. Manoel Joaquim da Rocha Frota, ☼ 6, ☆ 9, consultorio r. de S. Pedro, 14, 1º andar ; reside r. do Conde d'Eu, 50.

Dr. Manoel José Barboza, † 3, ☼ 4 ; † 2 de P., ✕ 5. (Na Europa.)

Dr. Manoel Marcos de Almeida Rego, r. de S. Pedro, 105.

Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, † 3, r. da Lapa, 51.

Conselheiro Dr. Manoel Pacheco da Silva, ☼ 5, r. do Campo-Alegre, 1.

Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino, consultorio r. Primeiro de Março 16, sobrado ; reside Andarahy-pequeno, 25.

Dr. Manoel Rodrigues da Costa, r. de Santa Thereza, 15.

Dr. Manoel Rodrigues Monteiro de Azevedo, consultorio r. do Carmo ; reside r. do Riachuelo, 37.

Dr. Manoel Thomaz Coelho, ☼ 6, r. do Conde d'Eu, 38 C.

Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, † 3, ☼ 6 ; † 2 de P., † 3, r. da Quitanda, 42.

Dr. Mariano L. da Silva, consultorio r. do Cattete, 107 ; reside r. da Pedreira da Gloria, 58.

Dr. Marinho de Azevedo, r. do Visconde de Inhaúma, 53.

Dr. Marques de Faria, r. do Hospicio, 27, das 9 ás 3 h. Reside r. de S. Sebastião, 27 CC (Mangue).

Dr. Maximiano Antonio de Lemos, ☼ 6, e premiado com a medalha humanitaria da Caixa de Soccorros de Pedro V ; consultorio r. da Quitanda, 133 ; reside r. d'Ajuda, 14. (Veja *Consultorio*, pag. 583.)

Dr. Maximiano Marques de Carvalho, consultorio r. da Quitanda, 44, 1º andar. Das 7 horas da manhã ás 8 da noite.

Dr. Mello Moraes (A. J. de), r. da Quitanda, 42 ; reside r. de Catumby, 26 B.

Dr. Mello Reys, consultorio r. do Ouvidor, 85 ; reside r. de S. Christina, 17.

Dr. Mendo de Andrade, consultorio praça de Marinhas ; reside r. da Floresta, 22, Catumby.

Dr. Miguel da Silva Vieira Braga, r. de Santa Christina, 10 B.

Dr. Miranda, consultorio r. da Quitanda, 157 ; reside campo d'Acclamação, 99. (Vide *Notabilidades*, pag. 17.)

Dr. Moncorvo, r. d'Alfandega, 60, e r. de D. Luiza, 5 A. (V. *Notabilidades*, pag. 15.)

Dr. Monfort, consultorio r. do Carmo, 63, das 12 ás 2 horas da tarde. Reside r. Bella da Princeza, 48.

- Dr. Motta Maia (Claudio Velho da), consultorio r. Primeiro de Março, 10 ; reside, r. da Misericordia, 35. (Vid. *Notabilidades*, pag. 16.)
- Dr. Naegeli, r. do General Camara, 44, 2º andar. Consultas do meio-dia a 1 h.
- Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, ✠ 3, ⚙ 6, travessa da Gambôa, 3.
- Dr. Oliveira Figueiredo, consultorio praça da Constituição, 76 ; reside r. do General Caldwell, 58.
- Dr. P. E. Albuquerque de Oliveira (homœopatha), r. do Visconde d'Itaúna, 56.
- D. Paulino Corrêa Vidigal, operador, consultorio r. da Candelaria, 32 ; reside no Andarahy, 5.
- Dr. Paulino Franklin do Amaral, ✠ 2, consultorio, r. de S. Pedro, 14 ; reside r. do Conde d'Eu, esquina da r. de Catumby.
- Dr. Pedro Affonso Franco ; Especialidade, molestias das vias ourinarias. Director do Hospital da Misericordia, r. Primeiro de Março, 106 ; reside largo da Misericordia, 7.
- Dr. Peçanha da Silva, r. do Cattete, 171.
- Dr. Pedro Autran Júnior, r. da Saude, 189.
- Dr. Pedro Bandeira de Gouvêa, r. da Constituição, 10.

PROFESSOR PEDRO ERNESTO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

MEDICO HOMOEOPATHA.

Dá consultas todos os dias uteis das 10 horas da manhã até ás 2 da tarde, na sua residencia á r. do Visconde de Itaúna, 56.

- Dr. Pedro Maria de Almeida Portugal, ⚙ 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. dos Andradas, 6. (Consultorio, r. do Carmo, 6.)
- Dr. Pedro Romão Borges de Lemos, ⚙ 6, r. da Saude, 119.
- Dr. Peixoto de Azevedo, r. Nova de S. Pedro, 112, sobrado, e r. de Sebastião 27 CCC. (Mangue.)
- Dr. Peixoto Guimarães, praça do General Ozorio, 77.
- Dr. Peregrino José Freire, ✠ 3, ⚙ 4 ; ✠ 3, r. de S. Pedro, 317.
- Dr. Pereira de Andrade, consultorio r. dos Ourives, 235 ; reside r. Fluminense, 4 A, Paula Mattos.
- Dr. Piragibe, r. de S. Christovão, 2 ; consultas, r. do Visconde do Rio Branco, 26. (Vid. *Notabilidades*, pag. 2.)

DR. PIRES FERREIRA.

Especialidade: — Molestias de olhos. Dá consultas todos os dias uteis do meio dia ás 2 horas da tarde, na rua de S. Pedro, 36 ; reside r. do Lavradio, 73. (Vid. *Notabilidades*, pag. 19.)

- Dr. Queiroz Carreira, ⚙ 6, ☆ 9, consultas r. dos Ourives, 41, 2º andar.
- Dr. Ramiz Galvão, r. do Passeio, 62, Bibliotheca Nacional. (Na Europa.)
- Dr. Ribeiro de Almeida, r. do Marquez de Abrantes, 20 B.
- Dr. Ribeiro de Mendonça, r. do Rosario, 69.
- Dr. Rocha Bastos, consultorio, r. Sete de Setembro, 82, pharmacia.
- Dr. Rocha Frota (Manoel Joaquim da), ⚙ 6, ☆ 9, consultorio r. de S. Pedro, 14, 1º andar ; reside r. do Conde d'Eu, 50.
- Dr. Rozendo Moniz Barreto, ⚙ 5, ☆ 9, 1º Cirurgião honorario da Armada, r. do Passeio, 36.

- Dr. Sá Ferreira, consultas das 9 ás 11 horas na pharmacia da r. do General Polydoro, 4, e das 11 ás 2 horas na r. Primeiro de Março, 5; reside r. da Passagem, 65, Botafogo.
- Dr. Saturnino Soares de Meirelles (homœopatha), Capitão-Tenente honorario, e Lente, r. de S. José, 58, er. do Aqueducto, 49.
- Dr. Saules, 6, Boa-Vista, 4, Tijuca; consultorio r. do Visconde de Inhaúma, 1; reside r. do Andarahy, 47.
- Dr. Sebastião José de Saldanhada Gama, consultorio r. do Hospicio, 286; reside r. Nova do Imperador.
- Dr. Severiano da Fonseca, r. d'Ajuda, 189.
- Dr. Severiano Rodrigues Martins, campo d'Acclamação, 18.
- Dr. Silva e Sá, r. do Hospicio de Pedro II, 8. Dá consultas na pharmacia da rua do General Polydoro, 4.
- Dr. Silvano Francisco Alves, 6, r. do Infante, 5 B.

DR. SILVINO DE ALMEIDA

Especialista de molestias da pelle e syphiliticas.

- Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, á r. Primeiro de Março, 36; reside r. do Vianna, 5, S. Christovão.
- Dr. Souto, senhor e director da casa de saude Tavano, r. da Uruguayana, 70. Gratis aos pobres.

- Dr. Susano Brandão, r. do Senador Euzebio, 60.
- Dr. Thomaz Antunes de Abreu, 3, 3, 5, T., 9, passador de ouro, r. da Quitanda, 61, e Lorangeiras, 82 (16 J).
- Dr. Thomaz Coelho (Manoel), 6, r. do Conde d'Eu, 38 C.
- Dr. Valdetaro (Alfredo Camillo), r. de S. Clemente, 143.
- Dr. Valeriano Ramos da Fonseca, r. do Livramento, 129.
- Dr. Vicente Candido Figueira de Saboia, r. de S. Pedro, 70.
- Dr. Vicente Ferreira Gomes Sobral, r. dos Voluntarios da Patria, 2 B, no consultorio.
- Dr. Vilhena (Francisco José de), consultorio r. do Hospicio, 206; reside r. da Princeza 29, Cajueiros.
- Dr. Visconde de Ponte Ferreira (Conselheiro João Fernandes Tavares), 3, 4, 6; 2, 2 de P., Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, antigo Physico do reino de Portugal e medico de S. M. o Imperador D. Pedro I, r. do Principe, 82, Cajueiros.
- Dr. Visconde de Silva (Joaquim Antonio de Araujo Silva), 5; 2 de P., r. do Marquez de Abrantes, 19. (Na Europa.)
- Dr. Xavier (Francisco José), r. da Prainha, 31.

MEDICOS LEGISTAS PRIVATIVOS DA POLICIA. [460

- Dr. Antonio José Percira das Neves, 3, r. Nova de S. Pedro, 22.
- Dr. Manoel Thomaz Coelho, 6, r. do Conde d'Eu, 38 C.

Visitão diariamente a Secretaria da Policia, e ahi é encontrado um dos dous todos os dias uteis, das 10 horas até ás 3 1/2 da tarde.

Consultorios, Gabinetes medico-cirurgicos, e Casas de Saude. [462]

- Consultorio medico cirurgico dos Drs. Augusto Pinto, Peixoto de Azevedo, Miranda e Leal, r. Nova de S. Pedro 112, entrada pela r. das Flores, Pharmacia Fidelidade.
- Instituto Ophthalmologico de Nossa Senhora d'Ajuda, curso pratico e theorico de molestias e operações de olhos, pelo Dr. Hilario de Gouvêa, r. d'Ajuda, 68. (Vid. *Notabilidades*, pag. 9.)
- Estabelecimento Hydrotherapico em Nova-Friburgo, dirigido pelos Drs. Fortunato Corrêa de Azevedo e Carlos Eboli. (Vid. *Notabilidades*, pag. 10 e 11.)
- Casa de Saude do Senhor Bom Jesus do Calvario, do Dr. Baptista dos Santos, r. de S. Pedro, 125. (Vid. *Notabilidades*, pag. 12.)
- Casa de Saude allo-homœopathica dos Drs. Catta-Preta, Marinho e Werneck, r. Fresca, 1, caes Pharoux. (Vid. *Notabilidades*, pag. 13.)
- Casas de Saude do Dr. Eiras, 3, r. d'Ajuda, 66 e 68, e r. do Marquez de Olinda, 2 C. (Vid. *Notabilidades*, pag. 3 a 7.)
- Casa de Saude de Santa Thereza, de Glycerio Thaumaturgo da Silva, r. do Riachuelo, 88. (Vide *Notabilidades*, pag. 8.)
- Gabinete Cirurgico do Dr. A. M. Fragozo, r. do Visconde de Inhaúma, 45. (Vid. *Notabilidades*, pag. 14.)
- Casa especial das molestias das crianças, e do estomago do Dr. Moncorvo, r. d'Alfandega, 60, e r. de D. Luiza, 5 A 1º (Vid. *Notabilidades*, pag. 15.)
- Consultorio do Dr. Alfredo Guimarães, Cirurgião e Parteiro, r. Municipal, 1. (Vid. *Notabilidades*, pag. 18.)
- Consultorio do Dr. Ataliba de Gomensoro, oculista, r. do Rosario, 69; reside r. do Cattete, 158. (Vid. *Notabilidades*, pag. 19.)
- Consultorio homœopathico e oculistico do Dr. C. Chidloe, 6, Parteiro, r. do Hospicio, 170. (Vid. *Notabilidades*, pag. 18.)
- Consultorio cirurgico do Dr. Franklin, coadjuvado pelo Dr. Rocha Frota, r. de S. Pedro, 14; reside r. de Catumby, 2, esquina da r. do Conde d'Eu. (Vid. *Notabilidades*, pag. 20.)
- Consultorio Oculistico do Dr. Hilario de Gouvêa, r. dos Ourives, 191. (Vid. *Notabilidades*, pag. 9.)
- Consultorio medico cirurgico, na Pharmacia « S. Carlos », de Carlos Pereira Rego, r. do Visconde do Rio Branco, 26, dirigido pelos Drs. Costa Ferraz, A. Piragibe, Pereira Landim, e Horacio Reis.

CONSULTORIO HOMŒOPATHICO

Rua da Quitanda, 133, esquina da do General Camara, 133.

O DR. MAXIMIANO ANTONIO DE LEMOS, formado em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro em 1838 — exercendo a homœopathia desde sua volta da Europa em 1842. — Successor do distincto medico Dr. Thomaz Cochrane, em sua extensa clinica, desde 1854. — Medico adjunto do Hospital de Beneficencia Portugueza. — Collaborador do *Medico das crianças*. — Membro do Instituto Historico e Geographico do Brasil, desde sua fundação

do Instituto homœopathico, o Membro de outras sociedades scientificas e litterarias, nacionaes e estrangeiras. — Cavalheiro da Ordem da Rosa por serviços humanitarios, e premiado com a medalha humanitaria da Caixa de Socorros de D. Pedro V, acha-se todos os dias no seu consultorio acima, das 11 horas da manhã a 1 hora da tarde; e fóra dessas horas em sua residencia á rua d'Ajuda, 14.

As pessoas do interior poderão dirigir, ao consultorio acima, informações circumstanciadas dos seus padecimentos, que serão promptamente respondidas: sobretudo a respeito das molestias das crianças e das mulheres.

Consultorio Medico Cirurgico dos Drs. Mariano Luiz da Silva, das 11 horas ao meio dia; Cornelio Cypriano Alves das 9 ás 12 da manhã; no Laboratorio pharmaceutico de Dutra & Moreira (gratis para os pobres), r. do Cattete, 107.

Consultorio do Dr. Miranda, especialista das molestias das vias genito-urina-rias, r. da Quitanda, 157. (Vid. *Notabilidades*, pag. 17.)

Consultorio do Dr. Motta Maia, r. Primeiro de Março, 10; reside r. da Misericordia, 35. (Vid. *Notabilidades*, pag. 16.)

Consultorio do Dr. Piragibe, r. do Visconde do Rio Branco, 26, Pharmacia; reside r. de S. Christovão, 2. (Vid. *Notabilidades*, pag. 2.)

Consultorio do Dr. Pires Ferreira, oculista, r. de S. Pedro, 36; reside r. do Lavradio, 73. (Vid. *Notabilidades*, pag. 19.)

Cirurgiões-Dentistas. [463

D. Affonso de Tavora.

Agostinho Pereira da Cunha Junior, r. do Rosario, 84.

Albino Joaquim da Silva, r. do Ouvidor, 105.

Drs. Alexander Irmãos, r. da Quitanda, 57.

Antonio Borges Diniz, r. do Ouvidor, 50, 1º andar.

Antonio Ignacio Moniz Affonso, r. do Ouvidor, 31, 1º andar.

Antonio José de Oliveira Castro, r. da Quitanda, 16.

Antonio Lopes Saraiva, r. Sete de Setembro, 84, sobrado.

Antonio Maria Salgado, r. de S. Pedro, 223.

Antonio Pedro Tavares, r. da Constituição, 23.

Ascagne (E. S.), cirurgião-dentista de SS. MM. e AA. Imperiaes, r. dos Ourives, 85 B, sobrado.

Associação Dentaria Americana, de Almeida & Missick, r. do Rosario, 51.

Dr. Carlos A. Hastings, cirurgião-dentista pela faculdade de cirurgia dentaria de Pensylvania (Estados-Unidos), r. do Ouvidor, 82, 1º andar.

Dr. Diniz & C., r. dos Ourives, esquina da do Ouvidor, 76.

Eduardo Tribouillet, r. do Hospicio, 58, 1º andar.

Eugenio Certain, successor de Henrique Lemâle, r. Primeiro de Março, 29, sobrado.

Francisco Ferreira Serpa Junior, r. da Carioca, 76.

GRANDE REVOLUÇÃO

NA

ARTE DENTARIA

NÃO SE EXTRAHEM MAIS OS DENTES

Qualquer dente se obtura; novo systema de dentaduras; garante-se o trabalho.—Para os pobres operações gratis.—As pessoas que quizerem o trabalho bem feito devem vir ao gabinete do afamado cirurgião dentista americano.

LUIZ R. EBERT

PREÇOS MODERADOS

43, RUA DO ROSARIO, 43

Dr. Harrison Alexander, r. da Quitanda, 57.

Henrique Schnoor, r. d'Alfandega, 74.

Hippolyto Hallais, r. do Rosario, 58.

Ignacio Espinheiro, r. da Imperatriz, 23.

João Borges Diniz, r. dos Ourives, 76.

João Salles, r. dos Ourives, 38, 1º andar. (Na Europa.)

José Bento de Faria, r. do Hospicio, 4, praça da Constituição, 30, e Marhy, 2 B.

José Caldeira Gomes da Silva, r. da Quitanda, 95, 1º andar.

José Francisco Mocho, r. do Rosario, 17.

José Gomes de Faria, r. do General Camara, 92.

José Maria do Sacramento, r. do Cattete, 75.

J. W. Coachman, r. do Ouvidor, 109.

Julio Borges Diniz, praça da Constituição, 12.

Lopes de Mattos, r. da Quitanda, 95, 1º andar.

Luiz Eloy da Silva Passos, r. do General Pedra, 82, sobrado.

Luiz José Cardoso, r. dos Ourives, 47, 1º andar.

Manoel Corrêa de Almeida, r. do Rosario, 53.

Manoel de Figueiredo Soares, praça Onze de Junho, 16.

Manoel Ignacio Monteiro, r. de S. Clemente, 14.

Manoel José Bittancourt, r. do Cattete, 235.

Manoel Rodrigues de Oliveira Filho, largo do Batalha, 2 A.

Manoel da Silva Costa Jr, r. Sete de Setembro, A, esquina da r. do Carmo.

Napoléon Certain, r. do Ouvidor, 126, successor de Delcambre.

Pedro Antoine, r. dos Ourives, 92.

Dr. Samuel Eduardo da Costa Mesquita, 6, H. P.; Dentista da Casa Imperial, r. do Ouvidor, 105. (Em S. Paulo temporariamente.)

Severo Lima, r. Primeiro de Março, 18.

Thiago Bevilacqua, r. dos Ourives, 97.

Callistas, Pedicouras, e Manicouras. [464]

Clemente Rossi, r. Primeiro de Março, 35, sobrado.

Manoel Martins de Carvalho, r. do Hospício, 63, 1º andar. (V. *Notabilidades*, pag. 112.)

Veterinarios. [465]

Antonio Luiz Ferreira Ramos, r. da Constituição, 31.

Francisco de Araujo Reis Vianna, travessa da Barreira, 2 B, 19 A e 21.

Julio Wenger, ladeira do Castello, 8.

Ruffier Martelet & C., r. d'Assembléa, 56.

Parteiras. [466]

M^{me} Bérenger, r. de Santo Antonio, 31.

MATERNIDADE

Parteira pela Faculdade de Medicina de Paris.

M^{me} BORGÉ

Habilitada pela Escola de Medicina do Rio de Janeiro.

2, LADEIRA DE SANTO ANTONIO, 2

Participa ás suas freguezas que continúa com a sua casa á ladeira de Santo Antonio n. 2, esquina da rua da Guarda Velha, onde a qualquer hora é sempre encontrada para os misteres de sua profissão, ou sua collega M.^{me} Maria Müller, parteira pela Escola de Medicina do Rio de Janeiro.

Continúa a receber pensionistas pelos preços mais moderados possiveis.

M^{me} Brioso, r. do Cattete, 93.

M^{me} Catharina Henninger, mora no Jardim Botânico.

D. E. Rita de Souza, r. do General Camara, 262.

M^{me} Gault, r. d'Alfandega, 78, 1º andar.

MATERNIDADE

Parteira aprovada pela
Faculdade de Medicina de Paris

M^{me} DAURE

Habilitada pela Escola
de Medicina do Rio de Janeiro

20, RUA DO ESPIRITO-SANTO, 20

Participa que mudou a sua residencia da rua da Carioca n. 144 para a rua do Espirito-Santo n. 20, onde abriu uma maternidade para receber pensionistas, por preços muito moderados, e onde pôde offerecer todas as commodidades e tratamento esmerado.

Continua a acudir aos chamados com promptidão e a qualquer hora.

Dá consultas das 8 ás 10 horas da manhã.

- M^{me} Graeff, ladeira do Seminario, 1, esquina da r. d'Ajuda.
 D. Helena Augusta Pinto Meirelles, travessa das Partilhas, 10.
 D. Izabel de Moraes Silva, r. da Constituição, 1. (*Parteira brasileira.*)
 M^{me} Justina Hollingier de Souza (formada), r. do General Camara, 166.
 M^{me} Léopold, r. do Rezende, 16 C.
 M^{me} Maria Driebacher, largo de S. Domingos, 2 A, junto á Igreja.
 Maria Josefina Mathildes Durocher, r. de S. Pedro, 150. Consultas das 8 ás 10 h.
 M^{me} Margarida, r. de Gonçalves Dias, 66, sobrado.
 M^{me} Maria Magdalena Hess, r. Nova do Ouvidor, 31, 1º andar.
 M^{me} Maria Müller (formada), ladeira de Santo Antonio, 2, casa de M^{me} Borgé.
 D. Meirelles, r. do Principe, 18 C, Cajueiros.
 D. Paulina Eugenia Henriques, r. da Imperatriz, 26.
 M^{me} Paulina Napoléon Gaullier, r. de Gonçalves Dias, 73, sobrado.
 D. Thereza Jesuina Tygna, r. do General Camara, 113, 2º andar.

Pharmacias, laboratorios pharmaceuticos, e boticas. [467

- Albino Marques das Neves.
 Alexandre dos Santos Gomes de Paula, r. de S. Clemente, 8.
 Amaro Malaquias dos Santos, r. da Princeza 41, Cajueiros.
 Andrade Monteiro & C., r. da Misericordia, 24.
 Dr. Antonio Alves Ferreira, 6; 2 de P., r. d'Assembléa, 77.
 Antonio Alves Teixeira & C., r. da Conceição, 86.

- Antonio Antunes Pereira & C., r. do S. Clemente, 68.
- Antonio Gonçalves d'Araujo Penna (homœopathica), r. da Quitanda, 53.
- Antonio Joaquim de Freitas & Dias, r. dos Andradas, 77.
- Antonio Joaquim Machado & C., r. Larga de S. Joaquim, 116.
- Antonio José Rodrigues de Araujo & C., r. do Cattete, 215. Neste estabelecimento dão consultas medicas todos os dias; os pobres são attendidos gratuitamente.
- Antonio José Teixeira Dantas, r. dos Ourives, 183.
- Antonio Luiz da Costa, 6, r. dos Ourives, 199.
- Antonio Madureira Ramos & C., r. do Ouvidor, 141.
- Antonio da Motta Pereira & C., r. dos Andradas, 55.
- Antonio de Paiva Dantas, r. das Laranjeiras, 47.
- Antonio Rodrigues Maia, campo d'Acclamação, 107.
- Antonio de Souza Cmargo, r. do Hospicio, 117 (Pharmacia Seis de Setembro).
- Armellino Junior & C., r. do Senador Euzebio, B 2°.
- Arthur Carlos de Saules, S Christovão.
- Barros Franco & C., r. Primeiro de Março, 16, successor de Francisco Manoel de Araujo Silva. (Vide *Notabilidades*, pag. 24.)
- Benedicto Hippolyto de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 127.
- Bernardino José de Siqueira, r. do Conde d'Eu, 153 A.
- Caetano Antonio de Souza Castrioto & C., r. da Quitanda, 19.
- Candido Porfirio d'Assis Araujo, r. do Lavradio, 73.
- Carlos Pereira Rego, r. do Visconde do Rio Branco, 26; reside na mesma rua, 45, sobrado.
- Carlos Vieira do Couto, 6, 9, 2° Tenente Honorario da Armada, (Pharmacia de Santa Izabel), r. do Conde d'Eu, 88.
- Custodio Americo dos Santos, r. Primeiro de Março, 10.
- Diniz & Pedroso, r. do General Camara, 11 A, e r. da Candelaria, 17 A.
- Dutra & Moreira, r. do Cattete, 107.
- Eduardo Julio Janvrot, 3 (Pharmaceutico honorario da Casa Imperial), r. da Quitanda, 41. (Vid. *Notabilidades*, pags. 21, 22 e 23.)
- Emilio Ernesto Hermann Seelinger, r. da Uruguayana, 41. (Falla-se portuguez, allemão, francez e inglez).
- Fernando Alves Ribeiro Cirne, praia do Sacco, 141.
- Fernando Caetano do Valle, r. do Rezende, 26.
- Ferreira & C., r. da Imperatriz, 119.
- Fonseca, Braga & C., r. Primeiro de Março, 26. (Deposito das aguas alcalino-gazosas de Vidago. (Vide *Notabilidades*, pags. 26 e 27.)
- Francisco José Nabuco de Araujo Freitas, r. do Portão Vermelho, 26.
- Francisco Pinheiro Bastos (homœopathica), r. de S. José, 55.
- Francisco Soares de Gouvêa (Pharmacia de Santa Rita de Cassia), r. dos Ourives, 191.
- Francisco Vieira de Almeida, r. da Saude, 127. Nesta botica se encontrará a qualquer hora um Médico que se prestará aos chamados.
- Francisco Xavier Moreira de Magalhães, r. da Feira, 6 A; S. Christovão.
- Frederico Augusto Duvel, Pharmaceutico da Casa Imperial, r. Primeiro de Março, 59.

- Guilherme Joaquim da Costa & C., r. do General Camara, 320.
 Gutterres & Paulino, (Pharmacia S. João Baptista), r. do Gen. Polydoro, 4.
 Hercules Foglia (Pharmacia e laboratorio chimico Italiano), r. do Visconde do Rio Branco, 27.
 Ignacio Pereira de Oliveira, r. do Conde d'Eu, 40 A.
 J. Granjo & C., r. da Uruguayana, 70.
 João Antonio de Souza & C., rua da Imperatriz, 32. Nesta pharmacia recebe-se a qualquer hora chamados para Medicos e Parteiras, para o exercicio das suas profissões.
 João Baptista Bellone & C., r. Sete de Setembro, 82, e r. de Gonç. Dias, 26.
 João Chrysostomo Rebello, r. Primeiro de Março, 76.
 João Coutinho de Macedo, r. de Theophilo Ottoni, 121.
 João Domingues Vieira, r. da Lapa, 24 (Pharmacia Imperial).
 João Luiz da Silva, r. da Misericordia, 40.
 João Machado & C., r. do Livramento, 28.
 João Maria Soulié, r. do Ouvidor, 146.
 João Pinheiro de Magalhães Bastos (homœopathica), r. de S. José, 58.
 João de Souza Martins (homœopathica), r. da Quitanda, 42.
 Joaquim Dias de Souza, r. do Hospicio, 93.
 Joaquim Ferreira Coutinho & Filho, r. da Quitanda, 177.
 Joaquim José de Azevedo Côrte Real, praça da Constituição, 76.
 Joaquim José Pereira de Almeida, r. Nova de S. Pedro, 57.
 Joaquim Torquato Soares da Camara & C., r. Bella de S. João, esquina do Pão Ferro.
 José Antonio de Carvalho, 2, fornecedor da Casa Imperial, r. Primeiro de Março, 12; reside r. do Cattete, 115. (Vide *Notabilidades*, pag. 20.)
 José Antunes Pereira, r. de Estacio de Sá, 46.
 José Frederico da Costa, r. dos Ourives, 199.
 José Luiz Paes de Oliveira, r. de S. José, 108.
 J. & M. Pinho (Pharmacia homœopathica) r. da Quitanda, 133.
 José Maria Guedes Telles Sampaio, r. do Conde d'Eu, 107.
 J. M. Salgado & C., r. dos Ourives, 40.
 José Maria da Silva Sampaio & C., r. de S. Pedro, 300.
 José Maria de Souza (homœopathica), r. da Quitanda, 61.
 José Pereira Valente, r. do General Pedra, 93.
 José Roberto de Almeida, r. do Hospicio, 276 A.
 Luiz Antonio da Silva Mendes, r. da Quitanda, 58.
 Luiz Innocencio dos Reis, r. do Hospicio, 266.
 Luiz Manoel Pinto de Faria & C., r. da Constituição, 46.
 Manoel Antunes Pereira, r. do Conde d'Eu, 174 E.
 Manoel Francisco de Azevedo, successor de Henry Prins, r. do Hospicio, 40.
 Manoel Francisco da Costa (Pharmacia de N. Senhora do Livramento), r. do Livramento, 7.
 Manoel José do Amaral, r. d'Ajuda, 67.
 Manoel Luiz Alves & C., r. de S. Pedro, 208.
 Manoel Paes de Figueiredo & C., r. de S. Luiz Gonzaga, 68 A.
 Manoel Prazeres Lopes de Brito, r. d'Assembléa, 80.
 Manoel Teixeira Cardoso, r. Pr. de Março, 3. Pharmacia Normal e Drogaria.

Manoel Vaz Pinto, r. de S. Clemente, 3.
 Manso Sayão & C., r. do Haddock Lobo, 112 B.
 Marães & Alves, praça Onze de Junho, 35.
 Marcellino Ignacio de Alvarenga Rosa, praia de S. Christovão, 55.
 Marcolino José do Bomfim, r. da Imperatriz, 113.
 Miguel Alves Ferreira, r. da Carioca, 20.
 Miguel Archanjo dos Santos & C., r. do Principe, 12, Cajueiros.
 Miguel da Costa Dourado, fornecedor da Casa Imperial, r. de Estacio de Sá, 72.
 Miguel José Vieira de Faria & C., r. do General Camara, 227.
 Miguel Rangel dos Santos Maia & C., r. do General Camara, 139.
 Monteiro (A.) & C., praça da Constituição, 30 A.
 Moreira de Magalhães & Saules, r. da Feira, 30, S. Christovão.
 O. Palmer & C., r. dos Our. 81. Dep.^o das pilulas depurativas do Dr. Allan.
 Oliveira & Cherem, r. da Lapa, 42.
 Pires & C., r. do Lavradio, 108.
 Porfirio Dias dos Santos, r. do Cattete, 80.
 Ramalho & Irmão, r. de S. Luiz Gonzaga, 60 B.
 Silva Araujo & C., r. Primeiro de Março, 5 e r. do Aqueducto, 18 B, Santa Thereza.
 Silva & C., largo de Santa Rita, 20.
 Silva & Monteiro, r. Primeiro de Março, 106.
 Simão Marcolino Fragozo, 6, r. dos Andradas, 75.
 Suzano & Teixeira Dantas, r. da Conceição, 40, esq uina da r. d'Alfandega.
 Theodoro Peckolt & C., Pharmacia Imperial, r. da Quitanda 193. (V. *Notabilidades*, pag. 28.)
 Thomaz José da Silva, r. do Passeio, 48.
 Travassos & C., r. dos Invalidos, 62 A.
 Viuva Martins & C. (homœopathica), r. de S. José, 59.
 Dr. Villela & Prado, r. do Riachuelo, 158.

Depositos de vidros para Pharmacia [467 a

E. J. Janvrot & C., r. da Quitanda, 41. (Vid. *Notabilidades*, pag. 21 e 23.)
 Guimarães, Pinto & Ayres, r. dos Ourives, 109.
 Huber & Irmão, r. Nova do Ouvidor, 15.
 Viuva Chevelot, r. do Carmo, 14. (Vid. *Notabilidades* pag. 25.)

Tachygraphos. [468

Antonio José Pereira da Silva Pery, r. d'El-Rei, 23, Nictheroy.
 Domingos d'Azevedo, do *Jornal do Commercio*.
 Henrique Chaves, do *Jornal do Commercio*, r. do Sacramento, 10.
 Joaquim Francisco Lopes Anjo, r. da Conciliação, 3.
 José Antonio d'Amorim, do *Jornal do Commercio*, travessa da Natividade, 7.
 José Jacintho da Silva Natividade, do *Jornal do Commercio*.
 José Manoel de Almeida, do *Jornal do Commercio*, r. do Sacramento.
 José Pedro Xavier Pinheiro, idem, r. Nova de S. Pedro, 80.
 Leopoldo Luiz de Salmon, r. Fluminense, 4, Paula Mattos.
 Luiz Caetano da Silva, do *Diario do Rio*, r. do Conde d'Eu, 26, sobrado.
 Luiz José de Murinelly, 5, H. O., do *Jornal do Commercio*, r. de Santa Isabel.

Pintores de paisagem, e Retratisistas. [469]

- A. de Pinho, ladeira do Seminario, 10.
 Agostinho José da Motta,  3,  5 (Retratos e paisagens), r. das Flores, 18, ou Academia das Bellas Artes, e Lyceô de Artes e Officios.
 Alfredo Jorge Eugenio Seelinger, r. da Uruguayana, 41.
 Antonio Alves do Valle (desenho a lapis), r. dos Ourives, 77, 2º andar.
 Candido Mondaini (retratos e paisagens).
 Carlos Luiz do Nascimento, r. de S. Jorge, 41.
 D. Elisabeth Henninger, mora no Jardim Botanico.
 Emilio Bauch.
 Fabio Tribiani,  3, r. do Hospicio, 73.
 João Maximiano Mafra,  5 (retratos), r. do Hospicio, 236.
 Joaquim Insley Pacheco,  3 de P. (paisagem), r. do Ouvidor, 102.
 Julio Ballá, r. da Uruguayana, 55, 2º andar.

BRAZÕES D'ARMAS.

Luiz Aleixo Boulanger, mestre de escripta e geographia da Familia Imperial, e escrivão da nobreza e fidalguia do Imperio, familiarisado com os trabalhos heraldicos, encarrega-se de solicitar do Governo de S. M. o Imperador licença para o uso de Brazões d'Armas, fazer as cartas de nobreza e fidalguia, os desenhos conforme os appellidos, ou compôr armas novas, mudou-se da sua antiga residencia r. do Evar. da Veiga, 69, para r. da Lapa, 46

- Melchiades José da Fonseca Junior, r. do Cattete, 149.
 Poluccno Pereira da Silva Manoel,  3,  5 (retratos), r. dos Ourives, 20, 2º andar.

Estatuarios. [470]

- Quirino Antonio Vieira,  3,  6, r. dos Invalidos, 112.
 Severo da Silva Quaresma,  6, no Paço Imperial, junto á portaria das Damas.

Professores de varias Linguas. [471]

- Dr. Achilles Varejão,  6, r. de D. Luiza, 6.
 Adrien Grivet,—lingua e litteratura franceza, grammatica portugueza, geographia e physica experimental,— r. do Rezende, 35.
 Alexander (E. F.),—ingleza, franceza e allemã,— r. d'Alfandega 116.
 Amelia Anaïs da Silva Costa,—franceza,— para informações r. do Ouvidor, 101, e r. dos Ourives, 53.
 Burgain (M^{lle} Adeline),— franceza e portugueza,— r. da Quitanda, 21.
 Burgain (J. J. Augusto),—franceza, lente de francez e geographia no Retiro Litterario Portuguez e no collegio de Santa Margarida,— r. da Quitanda 21, e r. do Hospicio 105.
 Burgain (Luiz Antonio), professor de francez, portuguez, geographia, historia e litteratura, e autor das seguintes obras: *Novo Methodo Pratico e Theorico da Lingua Franceza*, publicado em quinta edição, muito augmentado e aperfeiçoado; *Novissimo Guia de Conversação com a pronuncia figurada* (2ª edição); o *Livro dos Estudantes da lingua franceza*; os *Tres Fabulistas francezes*; *Ensino pratico da lingua ingleza*; *Novas lições de geographia sem decorar*, etc., etc., á venda em casa de E. & H. Laemmert, rua do Ouvidor, 66, e adoptadas por grande numero de estabelecimentos e professores distinctos, r. da Quitanda, 21. (Vid. *Notabilidades*, pag. 80.)

- Bacharel Carlos Maximiano Pimenta de Laet,—portugueza e franceza,—r. do Rezende, 34 F.
- M.^{me} Chouin,—portugueza e franceza,—recados por escripto, r. dos Arcos, 19.
- Domingos Rodrigues da Fonseca Lessa,—portugueza e franceza, r. de José Bonifacio, 86, Nitheroy.
- Eduardo Ribeiro,—portugueza, r. do Hospicio, 105.
- D. Elizabeth Henninger,—varias linguas, — mora no Jardim Botânico.
- Emilio Doux,—franceza,—r. d'Alfandega, 1, 1.^o andar, e travessa do Maia, 20.
- Bacharel Emilio Mège,—grammatica portugueza e linguas,— r. da Serra do Engenho Novo, defronte da Estação.
- M.^{me} F. Teillon,—franceza, r. Sete de Setembro, 11.
- Felicissimo Augusto Pereira de Faro,—portugueza, travessa de S. João, 8 D.
- Francisco Xavier do Coutto,—portugueza, franceza e latina, —travessa de Santa Christina, 8. Pôde ser procurado, por obsequio, á r. da Uruguayana, 36, e largo da Lapa, 7.
- Frederico Lips,—ingleza, allemã, franceza e portugueza,—ladeira da Gloria, 24, recados á r. do Ouvidor, 66.
- G. A. O. Niemeyer, — allemã,—r. do Rezende, 57.

GUILHERME SCHULZE

CAVALLEIRO DA IMPERIAL ORDEM DA ROSA

MESTRE DE ALLEMÃO DE SS. AA. II.

Continúa a leccionar as linguas allemã e franceza, rua do Oriente, 3 A, morro de Santa Thereza; recados á rua do Ouvidor, 101.

- Dr. Hoefler, — allemã, franceza, portugueza e latina, — r. do Cattete, 140.
- H. Rautenfeld, — lições particulares das linguas ingleza, franceza, allemã e portugueza, — r. da Princeza Imperial, 3, Cattete.
- Jasper L. Harben, lente da Escola Industrial e director do Externato Commercial, — ingleza, — r. do Hospicio, 105.
- João Antonio de Azevedo Filho (approvado pela Inspectoria da Instrucção Publica),—franceza e portugueza —, r. do Cattete, 156.
- Padre João Antonio Rodrigues da Silva Branco, — latina, — r. Bella da Princeza, 39 B, Cattete.
- Dr. João da Cruz Santos,— latina e franceza,— r. da Bella Vista, 35.
- João Lagden Corrêa do Rego,—portugueza, franceza, ingleza e latina, — r. da Pedreira da Candelaria, 10 H.
- J. E. Charbonnier,—franceza, — r. do Ouvidor, 105, e de r. S. Felipe, (S. Francisco Xavier).
- José d'Azurara,— grammica portugueza: tres lições por semana, em classes 5 $\frac{1}{2}$ mensaes; lições particulares 10 $\frac{1}{2}$, r. do Hospicio, 105.
- José Albano Cordeiro,— portug. e franceza,— tr. das Bellas Artes, 1 A, 2.^o and.
- José Domingues Torres,—franceza e portugueza,—r. da Prainha, 106, sobr.^o
- José Manoel Garcia, — latina e franceza, — r. do General Camara, 316.
- José Pacheco de Mendonça, r. do Guarany, 15, S. Domingos.
- Julio Alberto Peixoto, r. Primeiro de Março, 57, 1.^o andar, e r. da Princeza, 107, Cajueiros.
- Conego Dr. Manoel da Costa Honorato, 9,—preparatorios,—r. d'Assembléa, 20, 2.^o andar.

- Bacharel Manoel Luiz Regadas, — portugueza e franceza, — pr. do Botafogo, 20.
 Manoel Rabello, antigo residente de Londres, ex-professor da lingua ingleza e escripturação mercantil do Lyceu de Nietheroy, r. do Conde d'Eu, 164, sobrado. Ensina as linguas ingleza e portugueza, as suas primeiras letras, e a escripturação mercantil em partidas dobradas e singelas, nas casas de quem as quizer aprender, ou na sua.
 Padre Marcos Neville, — ingleza e franceza. (Fora da côrte.)
 M^{me} Palliser, — franceza, ingleza, — praia do Botafogo, 40, Hotel de Inglaterra.
 Pedro Orlandini, — italiana, franceza e ingleza, — recados r. do Ouvidor, 101.
 Major Rodolpho Julio de Balbi, Professor habilitado pelo Conselho de Instrução Publica, — franceza, italiana, e portugueza aos estrangeiros, — r. de S. Pedro, 53; reside, r. de Santa Luzia, 80, 2º andar. (Recados r. do Ouvidor, 66, e r. de Santa Thereza, 60.)
 D. Sophia Selma Panum, — allemã, franceza e ingleza, — r. da Feira, 3, S. Christovão. (Recados r. do Ouvidor, 66).
 Teillon (M^{me} F. C.), — franceza, — r. Sete de Setembro, 11.
 Thomas Gosling, — ingleza, franceza e portugueza, — r. da Quitanda, 150.
 Bacharel Thomaz Ramos da Fonseca, — grego, — r. do Livramento, 129.
 Verissimo Julio de Moraes, 6, — portugueza, franceza e ingleza, — r. da Prainha, 174.
 W. H. Doer, — allemã, — para recados r. do Ouvidor, 66.

Professores de Desenho, Pintura, Bordados, etc. [472]

- Bento Gonçalves Cavalcanti de Ourem, — Cêra, Flôres, e Passaros. (Actualmente em S. Paulo.)
 Henrique Nicoláo Vinet, 6.
 João Maximiano Mafra, 5, prem. com o premio nacional, r. do Hosp., 236.
 Bacharel Manoel Luiz Regadas, — desenhos, pinturas, architectura, machinas e topographia, — ex-alumno da Academia das Bellas-Artes de Paris, praia de Botafogo, 20, sobrado.
 D. Maria de Mello, trabalhos em cera, r. da Ajuda, 118, sobrado.
 Poluceno Pereira da Silva Manoel, 6, r. dos Ourives, 20, 2º andar.
 D. Sophia Panum, — desenho, — largo da Lapa, 64.
 W. H. Doer, — desenho, — para recados r. do Ouvidor, 66.

Professores de varias sciencias. [473]

- Dr. Antonio Achilles de Miranda Varejão, 6, r. de D. Luiza, 1 A.
 Antonio Pedro de Oliveira Magioli, r. de S. Frederico, 12 (morro de Santos Rodrigues).
 D. Barbara Rufina da Silva Gomes dos Santos Pereira, habilitada pelo Conselho de Instrução Publica para leccionar as materias de instrucção primaria, r. de Santa Thereza, 60.
 Bernardo Fernandes da Cunha Avellar, — escripturação mercantil, arithmetica, cambios, systema metrico e calligraphia, — r. da Quitanda, 193, 2º andar.
 Dr. Bernardo Teixeira de Carvalho, — lingua portugueza, rhetorica e litteratura classica, — r. dos Arcos, 10.
 Burgain (J. J. Augusto), — geographia, etc., — professor no Lyceu Minerva, no Retiro Litterario Portuguez, e no Collegio Santa Anna, r. da Quitanda, 21. (V. *Notabilidades*, pag. 80.)

- Burgain (L. A.),—historia e geographia, — r. da Quitanda, 21.
 Burgain (M^{llo} Adélino), — historia e geographia, — r. da Quitanda, 21.
 Bacharel Carlos Maximiano Pimenta de Laet, — geographia e arithmetica, — r. do Rezende, 34 F.
 Bacharel Corrêa do Rego, explica e prepara alumnos para o Collegio de Pedro II, r. do Genera Camara, 331, 2º andar.
 Doer (W. H.), — calligraphia, recados r. do Ouvidor, 66.
 Domingos Rodrigues da Fonseca Lessa, — mathematicas e geographia; explicador de todas as materias da Escola Central, r. de José Bonifacio, 86, Niecheroy.
 E. Lossio, partidas dobradas, r. de Gonçalves Dias, 32, das 5 às 8 1/2 horas da noite.
 Eduardo Ribeiro, — geographia, historia, philos. e arith., r. do Hospicio, 105.
 Emilio Doux, — declamação franceza e portugueza, — r. d'Alfandega, 1, sobrado e travessa do Maia, 20. — (Professor, em Lisboa, de D. Emilia das Neves, de D. Soler, de D. Rosa, dos Srs. Sargedas, Epiphany, etc.)
 Emilio Goulart de Mello, 6, — professor das materias que constituem a instrucção primaria, — r. das Flôres, 52. A.
 Francisco Leon Cohn Junior, — mathematicas, r. do Lavradio, 178.
 Francisco Silviano de Almeida Brandão, — mathematicas e philosophia.
 G. A. O. Niemeyer, — mathematicas, r. do Rezende, 57.
 Gaspar da Graça Corrêa de Lacerda, professor de varias sciencias r. da Lapa, 67.
 Dr. Henrique Ferreira França, — ensino primario e secundario —, r. do Had-dock Lobo, 107 B.
 João Antonio de Azevedo Filho, — geographia e historia, — r. do Cattete, 156. (Approvado pela Inspectoria da Instrucção Publica.)
 João Baptista de Noronha Feital, — mathematicas, physica, chimica, historia natural, etc., — r. do General Camara, 349.
 João Diogo Esteves da Silva, — sciencias, — r. do Hospicio, 133, 2º andar.
 João José de Souza Silva Rio, 5, — calligraphia, r. do Lavradio, 39.
 Joaquim José Menezes Vieira, r. do Conde d'Eu, 43.
 Dr. Joaquim Pedro da Silva, — mathematicas elementares, r. do Hospicio, 105.
 José Albano Cordeiro, — geographia, cosmographia, mathematicas, etc., — travessa das Bellas Artes, 1 A, 2º andar.
 José Domingues Torres, — mathematicas, — r. da Prainha, 106, sobrado.
 José Manoel Garcia, 6, — geographia, philosophia, historia, rhetorica e poetica, — r. do General Camara, 316.
 Julião Arlas, — escripturação mercantil, — r. do Hospicio, 105.
 Luiz Antonio Goulart, r. da Copacabana, 96.
 Luiz Paulo Caresche, — mathematicas elementares e superiores, r. d'Ajuda, 52, sobrado.
 Bacharel Manoel Luiz Regadas, — sciencias mathematicas e elementares, historia e geographia, — praia do Botafogo, 20, sobrado.
 Major Rodolpho Julio de Balbi, professor habilitado pelo Conselho de Instrucção publica, lecciona geographia, tachygraphia, arithmetica pratica, stereometria e systema metrico, r. de S. Pedro, 53; reside r. de Santa Luzia, 80, 2º andar (recados á rua do Ouvidor, 66 e r. de Santa Thereza, 60).
 Rodrigo L. da Cunha Menezes, — calligraphia, — r. do Hospicio, 105.
 Teillon (Madame F. C.), — historia, arithmetica e calligraphia — r. Sete de Setembro, 11.
 W. H. Doer, — calligraphia, — recados r. do Ouvidor, 66.

Professores de Esgrima e de Gymnastica. [474]

Francisco Caetano Alves, r. do Theatro, 7.
 Jules Clément Pontié, r. Sete de Setembro, 37.
 Nuno Alves Pereira, r. de Santa Thereza, 17.
 Pedro Orlandini, r. do Ouvidor, 101 ; reside r. de Santa Thereza, 22.

Professores do Dansa. [475]

Adolpho Brumont, r. da Misericordia, 34.
 Antonio Guedes da S^a, approvado pela Academia de Paris, r. dos Andradas, 29.
 João José Fernandes de Santa Anna, r. da Saude, 183, sobrado.
 José Julio da Veiga Cabral, r. do General Camara, 237, sobrado.
 Luiz José Viegas de Proença, travessa do Senado, 1.
 Marietta Baderna, r. do Theatro, 17 e travessa da Rainha, 10 B. Eng.º-Velho.
 Nuno Alves Pereira, r. de Santa Thereza, 17.
 Virginia Ferrari, r. de S. José, 33, 2º andar.

Professores de Piano e Canto. [476]

CAVALHEIRO

ARCHANGELO FIORITO

CAVALLEIRO DA IMPERIAL ORDEM DA ROSA

**Mestre effectivo, compositor e Regente de musica da
 Imperial Capella e do Conservatorio de Musica e**

Honorario da Imperial Camara. Continúa a dar lições de harmonia, contraponto, piano e canto.

Rua dos Lazaros, 27 QQ ; recados á r. do Ouvidor, 101, ou no Imperial Conservatorio de musica, das 2 ás 4 horas da tarde.

Achilles Arnaud, 6, r. do Ferreira Vianna, 1, e r. do Ouvidor, 101.
 Alfredo Bevilacqua, — piano, harmonia e contraponto, — r. dos Ourives, 53.
 Amelia Anaís da Silva Costa, — piano, — r. Sete de Setembro, A. Para informações, r. do Ouvidor, 101, e r. dos Ourives, 53.
 D. Anna Rosa Termaksic de Santo, r. do Lavradio, 15, sobrado.
 Annibal Elena, organista da Capella Imperial — piano e canto, — becco do Imperio, 15 B.
 Antonio Carlos Martins, — piano e canto, — morro da Providencia, 18.
 Arthur Napoleão dos Santos, 2 de P., r. dos Ourives, 60 e 62.
 D. Barbara Rufina da Silva Gomes dos Santos Pereira, r. de Santa Thereza, 60.
 Burgain (M^{lle} Adeline), — piano e canto, — r. da Quitanda, 21.
 Carlos Severiano Cavallier, — musica, piano e composição, — r. Sete de Setembro, 146, sobrado.
 M^{me} Chouin, — piano, — r. dos Arcos, 19 ; recados por escripto.
 Condessa Rozwadowska, — piano, canto e composição, — r. do Cattete, 9, e r. do Ouvidor, 101.

- D. Claudina de Paula Menezes, — piano, — r. de D. Manoel, 22, e do Sacram. 10.
 Bacharel Emilio Mège, — piano, canto e composição, — r. da Serra do En-
 genho-Novo, defronte da estação.
 Ercole Pinzarroni, r. do Ouvidor, 101, e r. dos Ourives, 15, 2º andar.
 D. Fernando Martinez Hidalgo, — piano e canto, — r. de S. Pedro, 69, 2º
 andar.
 D. Francisca Xavier de Almeida Bruga e Oliveira, — piano e canto, — r.
 da Princeza, 70, Cajueiros.
 Frederico Guigon, r. de S. José, 62 e 64.
 Frederico Lips, — piano, — ladeira da Gloria, 24; recados á r. do Ouvid., 66.
 Gennaro Arnaud, — piano e canto, — r. do Ouvidor, 101, e da Praia, Nict.
 Geraldo Horta, — piano, — recados r. do Rosario, 34, sobrado, e 66, loja.

GUILHERME SCHULZE

CAVALLEIRO DA IMPERIAL ORDEM DA ROSA

**Professor de musica vocal e piano do Imperial Ins-
 tituto dos Meninos Cegos. Continúa a dar lições de
 piano e canto, harmonia, contraponto e composição.
 Rua do Oriente, 3 A, morro de Santa Thereza; re-
 cados á rua do Ouvidor, 101.**

- Henrique Alves de Mesquita, r. do Senado, 81.
 Hugo Bussmeyer, — piano, canto e harmonia, — r. Primeiro de Março, 15.
 Isidoro Bevilacqua, — piano e canto, — r. dos Ourives, 53.

CURSO NOCTURNO

Aberto ao publico em 3 de Dezembro de 1872

IZIDRO ANTONIO TERRA

PROFESSOR DE PIANO E CANTO

Lecciona qualquer instrumento, das 7 ás 10 horas da noite, em sua casa.

As pessoas inscriptas pagarão uma joia de vinte mil reis no acto de inscrever-se, e
 cinco mil réis por cada dez lições por mez; lições avulsas dous mil réis cada uma.
 Também lecciona fóra de sua casa piano e canto, e nos arrabaldes desta côrte
 segundo o ajuste prévio.

O professor espera a protecção do publico.

14 RUA DE S. JOSÉ 14
 SOBRADO.

- Januario da Silva Arvellos & C., — piano, — r. da Carioca, 82.
 João Theodoro de Aguiar, 6, — piano, — r. do Visconde de Sapucahy, 15.
 Joaquim Justiniano Fernandes de Souza, — piano, — r. da Passagem, 75.
 Jorge Henrique Klier, — piano, — r. do Hospicio, 85, e r. do Principe, 22,
 Cajueiros.
 José Casimiro Ferreira Horta, — piano, — r. do General Polydoro, 56.
 José Joaquim dos Reis, © G. I., — piano, rabeca e violão, — r. do Senhor dos
 Passos, 133.

- José Soares Pinto de Serqueira, — piano, — r. do Engenho Novo, 66 C. D; recados r. do Theatro, 17.
- M^{me} Layme, — piano, — r. do Principe, 62, Cajueiros. Recados por escripto.
- M^{me} de Lumay, — piano e canto; — para recados r. dos Ourives, 60.
- Dr. Lucindo Pereira dos Passos, — musica e piano, — r. de S. Lourenço, 26.
- D. Maria Constança de Mesquita e Souza, — piano, — r. da Passagem, 75.
- D. Maria de Mello, — piano, etc., — r. d'Ajuda, 118, sobrado. Recados r. dos Ourives, 23, loja.
- Max von Sydow, — piano e canto, — r. da Real Grandeza, 25, e na cidade r. do Theatro, 17, e Sete de Setembro, 137.
- M^{me} Palliser, — piano e canto, — praia do Botafogo, 40, Hotel de Inglaterra.
- Paulo F. Otto-Bareire, — piano e canto, — r. Aurea, 7, S. Domingos e r. do Theatro, 17.
- Pedro Orlandini, — musica e canto, — r. do Ouid., 101, e Santa Thereza, 22.
- Raphael Coelho Machado, 6; 3 de P. — piano, canto, e harmonia, — r. Nova do Ouvidor, 33.
- M^{me} Rhêne, — piano e canto, — r. da Misericordia, 39.
- Ricardo Ferreira de Carvalho, ladeira do Collegio, 6, S. Domingos; e r. do Theatro, 17.

D. RITA MARIA DA SILVEIRA

Professora de piano, canto e harmonico, aprovada pela Imperial Academia das Bellas-Artes, condecorada com as medalhas de prata e ouro, lecciona em collegios e casas de familia capazes, rua Larga de S. Joaquim, 169, sobrado.

- D. Sophia Selma Panum, — piano, — r. da Feira, 3, S. Christovão. Recados r. do Ouvidor, 66.
- Selmar Fröhlich, r. Sete de Setembro, 169 (deposito de pianos).
- Viuva Proença, — piano, — r. do Ouvidor, 111; reside r. do Hospicio, 266 B, 2º andar.

Professores de Musica e de diversos instrumentos. [477

- Antonio Carlos Martins, morro da Providencia, 18.
- Antonio Luiz de Moura (clarineta), r. da Pedreira da Candelaria, 60, loja.
- Augusto Baguet, r. de Gonçalves Dias, 62; reside r. de Haddock Lobo, 37.
- Bazilio Luiz dos Santos, mestre de bandas militares, r. do Senado, 81.
- Bento Fernandes das Mercês, r. do Hospicio, 172, sobrado.
- Boaventura Fernandes Couto, ladeira do Senado, 34.
- Cesar Augusto de Carvalho Menezes (pianista de sarões), r. do Alcantara, 49.
- Demetrio Rivero, r. do Ouvidor, 101; reside r. da Boa Viagem (Nichteroy).
- Desiderio Dorisson, r. do Rezende, 91.
- Domingos Miguel Rodrigues Bastos (clarineta e saxophone), r. do Hosp., 85.
- Eduardo Pons, r. da Constituição, 29.
- D. Fernando Martinez Hidalgo (violão), r. de S. Pedro, 69, 2º andar.
- Guilherme Proença e Silva (rabeça), r. do Hospicio, 298.

Helcodoro Maria da Trindade, r. do Regente, 34 A.

Henrique Alves de Mesquita, encarrega-se de funções de igrejas, bailes, e theatros; mestre de harmonia e composição marcial, r. do Senado, 81.

João de Deos Souza Braga, de competente habilitação do Conservatorio de Instrucção publica, r. do Theatro, 17.

João José Viegas de Proença, travessa do Senado, 1.

João Pereira da Silva, professor de musica da Capella Imperial, mestre de musica dos menores do Arsenal de Marinha, director de funções, sarãos, bailes, etc., r. de S. Nicolão, 27, morro de Santos Rodrigues.

Joaquim Antonio da Silva Callado, r. da Gloria e no Conservatorio de musica.

Joaquim Maria Costa Ferreira, encarrega-se de funções de igrejas e bailes, na Imperial Quinta da Boa-Vista, 22.

José Corrêa Monteiro (Banda marcial), piano, piston, etc., r. do Engenho Novo, 28, e quartel de cavallaria.

José Joaquim dos Reis, © G. I. (diversos instrumentos de corda), r. do Sr. dos Passos, 133.

José Martini, r. dos Invalidos, 49.

Mathias José Teixeira, 6 (musica e canto), r. do Rezende, 81.

Curso nocturno para qualquer instrumento. — Izidro Antonio Terra, r. de S. José, 14, sobrado.

Afinadores e Concertadores de Pianos, Orgãos, Harmoniums, etc. [478

Agostinho Guilherme da Silva, r. dos Andradas, 27.

Augusto Baguet, r. de Gonçalves Dias, 62; reside r. do Haddock Lobo, 37. Caminha, Andarahy. (E vende pianos.)

Cesar Augusto de Carvalho Menezes (pianista de sarãos), r. do Alcantara, 49.

Christiano Carlos Frederico Wehrs, r. Sete de Setembro, 217.

Diederichs (João Francisco Frederico), r. Sete de Setembro, 137.

Eduardo Buschmann, e Francisco Buschmann, r. dos Ourives, 54, 1º andar.

Frederico Guigon & C., r. de S. José, 62 e 64.

Frederico Guilherme Bischof, r. Sete de Setembro, 169.

Frederico Schmidt, r. dos Ourives, 25, sobrado. (Vide *Notabilidades*, pag. 51.)

Gregorio Pedro Machado, r. do Ouvidor, 111.

Henri Préalte, r. do Theatro, 17 e 19.

Isidoro Bevilacqua e Alfredo Bevilacqua, r. dos Ourives, 53.

Simeão Luiz Castro, r. do General Caldwell, 5, sobrado.

Vicente Tronconi, r. d'Ouvidor, 101, e r. da Lapa, 101, loja.

Stereometra. [479

Major Julio Rodolpho de Balbi, r. de S. Pedro, 53, escriptorio; reside r. de Santa Luzia, 80, 2º andar. (Recados, r. do Ouvidor, 66, e r. de Santa Thereza, 60.)

Guarda-Livros. [480.

Achilles Ribeiro Maltez, r. da Quitanda, 119.

Antonio Carlos Cesar (da casa commercial matriculada de Antonio Dias Ferreira Machado), r. d'Alfandega, 244.

Antonio Francisco Duarte, r. do General Camara, 34.

Antonio Julio Rodrigues Cardoso, r. do Rosario, 64.

- Antonio Rodrigues Pimenta da Cunha, r. da Carioca, 2.
 Bazilio Nobre da Veiga, r. de S. Pedro, 82.
 Bernardo Fernandes da Cunha Avellar (professor de contabilidade commercial), r. da Quitanda, 193, 2º andar. (Vide *Notabilidades*, pag. 33.)
 Candido Francisco Goulart, r. Primeiro de Março, 22.
 Candido Soares Marcondes Pestana, r. do Lavradio, 84, sobrado.
 Carlos Augusto da Silva Pinheiro, r. Primeiro de Março, 135, e S. Luiz Gonzaga, 154.
 Coda (Pedro), r. do Rosario, 25 e 27.
 Custodio Francisco de Almeida, r. do Rosario, 33 B, e r. de D. Luiza.
 Custodio José Fernandes Villela.
 Domingos de Freitas Salgado, r. da Quitanda, 136 A, e r. Sete de Setembro, 82, sobrado.
 Eduardo Henrique Cussen, r. do Chichorro, 1, Catumby.
 Eduardo Joaquim da Rocha Pinto, r. d'Alfandega, 73 e 75; reside r. da Independencia, 26, Icarahy.
 Emilio Barboza, r. dos Benedictinos, 5.
 Eugenio Soares de Mello, r. de D. Manoel, 19 A, e r. de Theophilo Ottoni, 6.
 Francisco Agostinho da Motta, r. da Uruguayana, 80.
 Francisco Gomes da Silva, r. de D. Manoel, 19 A, e r. de S. Pedro, 88.
 Francisco José Pinto Cidade, r. da Alegria, 11, Engenho Velho.
 Heleodoro Gomes dos Santos, r. do Duque de Saxe, 8.
 Henrique Antonio Netto, r. da Quitanda, 127, sobrado; reside r. d'Aurora, 10, S. Christovão.
 Henrique Jorge Cussen, r. do Chichorro, 1, Catumby.
 Horacio Alexandrino da Costa Santos, r. da Prainha, 60.

J. A. FONSECA

9 RUA DAS FLORES 9

Encarrega-se de organizar e pôr em dia escriptas de qualquer natureza, prepara balanços e contratos commerciaes. Ensina escripturação por partidas dobradas, arithmetica, cambios e systema metrico, a lêr, escrever e contar, por commodo preço, tudo afluçado.

- João Baptista Gomes Rosa, r. do Rosario, 46, 1º andar.
 João Bernardo de Almeida Lopes, r. do Viso. d'Urug. antiga d'El-Rei, Nieth.
 Joaquim Alves Barroso, r. Nova do Principe, 13.
 Joaquim Andrade Figueira, r. d'Alfandega, 19.
 Joaquim Antonio Ribeiro da Fonseca, 6, 7 e 9, r. da Lapa, 52.
 José Alves Machado Junior, r. de Bragança, 31, e r. de S. Carlos, 14 B.
 José Antonio Rodrigues de Miranda.
 José da Costa Lima Filho, habilitado pelas aulas de commercio do Porto e Lisboa, r. Bella da Princeza, 12 e 14.
 José de Jesus Monteiro (da firma Barros Taveira, Cardozo & C.), r. de S. Pedro, 51 e 53.
 José Maria Navarro, r. do Espirito-Santo, 8, sobrado.
 José Maria Ribeiro dos Santos, r. d'Alfandega, 387.
 José Victorino de Souza, r. do Hospicio, 238.

Julião Arlas, r. do Hospicio, 105.

Lucas da Costa Faria, becco das Canôas, 1.

Luiz Alves Pereira Machado (Director da Bibliotheca Fluminense), r. dos Benedictinos, 6; reside Cosme Velho, 68.

Luiz Gonçalves Carvalhaes, r. do Nuncio, 5.

Luiz Ribeiro Pereira, r. do Rosario, 20.

Machado Rocha, r. da Quitanda, 58.

Manoel Ignacio Marrocos Mendes, r. da Candelaria, 12.

Manoel José de Lima Pastrana, r. do Rosario, 124.

Manoel José Ribeiro, r. de Theophilo Ottoni, 98.

Manoel José Soares Teixeira, r. do Estrella, 1 II, Rio Comprido.

Manoel Rodrigues Carneiro, r. dos Ourives, 76.

Pedro Coda, r. do Rosario, 25 e 27.

Ricardo Pinto Gomes, r. de S. Pedro, 73.

Rodrigo Antonio Machado Reis, r. da Quitanda, 56.

Verediano Carvalho, r. Primeiro de Março, 55.

Victor Rodrigues Cardozo, r. Primeiro de Março, 107.

Victorino Augusto Fernandes, r. de S. Pedro, 82.

Examinador de livros commerciaes. — Manoel Fortunato Thomaz de Aquino. r. d'Alfandega, 33; reside r. do Conde d'Eu, 14.

Guarda-livros jurisperitos. [481

(Examinadores de livros e firmas no Juizo Commercial.)

Alvaro Arnaud Casado Lima, em portuguez, francez e hespanhol, r. do Cattete, 13 A.

Custodio Francisco de Almeida, r. do Rosario, 33 B, e r. de D. Luiza.

José Alves Machado Junior, r. de Bragança, 31, e S. Carlos, 14 B.

José Torquato de Faria, em portuguez, francez, e inglez, r. do Senado, 57, sobrado, liquidante de massas fallidas, e firmas commerciaes.

Pedro Coda, r. do Rosario, 25 e 27.

Architectos Civis. [482

Dr. Antonio de Paula Freitas, ladeira da Gloria, 6.

Bosisio & Castello, largo de S. Francisco de Paula, 16, sobrado. (Tambem comprão e vendem predios e terrenos por conta propria e de terceiros.) (Vid. *Notabilidades*, pag. 35.)

Charles Arnaud, praia do Flamengo, 66.

Conde Ferdinand de Rocheville, r. da Quitanda, 12.

D'Almonte & Ribeiro, r. do Senador Euzebio, 120 A.

F. J. Bethencourt da Silva, $\mp$ 3, $\otimes$ 4; $\star$ 3 de P., r. Estr. de S. Joaquim, 66; em todos os dias uteis das 9 às 10 1/2 horas da manhã na Academia das Bellas-Artes, e das 6 às 8 1/2 da noite no Lycêo de Artes e Offícios.

José de Souza Monteiro, r. do Ouvidor, 137 e Saude, 127.

Julio Girard, r. das Marrecas, 14.

Pedro Bosisio, largo de S. Francisco de Paula, 16. (Vide *Notabilidades*, pag. 34.)

Engenheiros Civis, Mecanicos, Agrimensores, Geometras e Pilotos. [483

- Dr. Alfredo Casimiro de Vasconcellos e Silva, † 2, Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, e da Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. do Jardim Botanico, 15.
 D'Almonte & Ribeiro, r. do Senador Euzebio, 120 A.
 Bacharel André Pinto Rebouças, † 3, $\odot$ 4, $\star$ 4, r. do Passeio, 88.
 Dr. Antonio Carlos Ennes Bandeira, r. de Santo Amaro, 14 A.
 Dr. Antonio da Costa Barros Velloso, r. do Hospicio Pedro II.
 Antonio José de Sant'Anna, r. do Estrella, 5 A, Rio Comprido.
 Dr. Antonio de Paula Freitas, ladeira da Gloria, 6.
 Bacharel Antonio Paulino Limpo de Abreu, r. d'Alfandega, 72, sobrado.
 Dr. Augusto Eugenio de Lemos, escriptorio na estrada de ferro D. Pedro II; reside r. de S. Christovão, 135.
 Bartholomeu Hayden, r. do Ouvidor, 40 A, 1º andar, e nas officinas da praia da Chichorra.
 Caetano Alberto de Castro Nascimento, r. da Princeza, 99, Cajueiros.
 Carlos Conrado de Niemeyer, r. da Princeza, 81, Cajueiros.
 Carlos Flams Hargreaves, r. do Livramento, 149.
 Carlos Pereira Rego, r. do Visconde do Rio Branco, 26; reside na mesma rua 45, sobrado.
 Claudio Livio dos Reis, r. do Senhor dos Passos, 133.
 Conde Ferdinand de Rocheville, r. da Quitanda, 12.
 Conde Rozwadowski, r. do Cattete, 9.

ESCRITORIO DE ENGENHARIA

LEVANTAMENTO DE PLANTAS DE TERRENOS DE MARINHAS, ETC.

TAMBEM PREPARA AGRIMENSORES

86, RUA DE JOSÉ BONIFACIO 86, NICTHEROY

Domingos Rodrigues da Fonseca Lessa.

- Edward James Lynch, r. de Theophilo Ottoni, 28. (Engenharia civil e importação de machinismos.)
 Dr. Emygdio Adolpho Victorio da Costa, $\odot$ 6, r. de Gonçalves Dias, 46.
 Bacharel Ernesto Eugenio da Graça Bastos, r. de S. Lourenço, 18.
 Dr. Evaristo Xavier da Veiga, r. dos Arcos, 22.
 Fernando Palmeiro Pereira da Cunha, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial, r. da Lapa, 101.
 Henrique Begbie & C. (socios: Dr. Capitolino Peregrino Severiano da Cunha, e Dr. Luiz Augusto de Oliveira), r. da Quitanda, 84, 1º andar.
 Henrique Eduardo Hargreaves, r. do Livramento, 149.

- Henrique Law, dique da Ilha das Cobras; reside r. de Carvalho de Sá, 12 M.
 Henrique Willis da Silva, r. dos Ourives, 181.
 Dr. João Nery Ferreira, r. do Cattete, 251.
 Dr. João Thomaz de Cantuaria, engenheiro militar e civil,  3,  3,  4,  6,  5 e 7, de ouro, r. de S. Pedro, 114, ou no Arsenal de Guerra.
 João Thomaz Holgate, r. do Riachuelo, 126 A.
 José Albano Cordeiro, travessa das Bellas-Artes, 1 A, 2º andar.
 José Albano Cordeiro Junior, travessa das Bellas Artes, 1 A, 2º andar.
 José Chrockatte de Sá Pereira de Castro, travessa da Barreira, 3, e r. do Dr. Eduardo de Sá, 8, Andarahy-Grande.
 Joseph Hancox, r. do Riachuelo, 126 A.
 Julio Alves da Cunha, r. de S. Lourenço, 12.
 Luiz Augusto de Oliveira, r. da Quitanda, 84, e do Mattoso, 7 C.
 Luiz Manoel de Albuquerque Galvão, r. dos Invalidos, 14.
 Luiz Raphael Vieira Soute, Engenheiro Fiscal do canal da estrada de ferro de Macahé a Campos, r. da Lapa, 79.
 Bacharel Manoel Pinto Torres Neves Junior, r. do Theatro, 15, sobrado.
 Maximiliano Nothmann, r. do Ouvidor, 114, e r. do Hospicio, 105.
 Bacharel Miguel Maria de Noronha Feital,  6, r. da Imperatriz, 113.
 Pedro Bosisio, largo de S. Francisco de Paula, 16. (Vid. *Notabilidades*, pag. 34.)
 P. Brasil, r. da Imperatriz, 133.
 Bacharel Raphael Archanjo Galvão,  6, r. dos Invalidos, 14.

E. & H. Laemmert, r. do Ouvidor, 66, têm á venda :

ESTOJOS MATHEMATICOS PARA ALGIBEIRA, EM CAIXAS,

DO PREÇO DE 5\$ ATÉ 50\$

Papel de desenho de todas as qualidades— Canson, Whatmann, em folhas e em rolos,— papel sem fim quadrillado, papel double toilé em rolos, papel transparente Hudson, etc.

Lapis de Faber Polygrades Mine Alibert 12 graduações diversas, idem de Gilbert, Conté e Walter, reguas graduadas, compassos de redução, esquadros, reguas curvas, etc. ; caixas de tintas finas de todos os tamanhos, do preço de 5\$ até 25\$.

COMMERCIO.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DO RIO DE JANEIRO. [484.]

De conformidade com os Estatutos approvados pelo Decreto n. 4042 de 11 de Dezembro de 1867, elege-se, para servir por dous annos, no dia 30 de Janeiro, uma Direcção composta de quinze membros, por nacionalidades, por meio da qual os negociantes levão ao conhecimento dos poderes competentes as suas representações relativas ao commercio e industrias, e do seio desta Direcção se fôrma uma commissão permanente composta de tres membros, que servirão de arbitros nas questões commerciaes e industriaes em que se recorra á sua opinião.

Diracção para 1874 e 1875.

Brasileiros. — *Presidente*, Visconde de Tocantins, † 2, ⦿ 3; ⦿ 2, e Comendador da Ordem Ernestina da Casa Ducal da Saxonia de 2^a classe, r. de S. Christovão, 83.

Vice-presidente, Dr. Caetano Furquim d'Almeida, † 2, ⦿ 5, r. dos Benedictinos, 28, reside r. do Conde de Bomfim, 2 B.

Thesoureiro, José Machado Coelho, ⦿ 5, r. de S. Pedro, 49.

Portuguezes. — Conde da Estrella, † 2, ⦿ 3; ⦿ 2, ✱ 2, † 3 de P., Gran-Cruz da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, Cavalleiro da Ordem Romana do Santo Sepulchro de Jerusalém, e Guarda-Roupa de S. M. Fidelissima, r. de S. Bento, 12; reside r. do Rio-Comprido, 54.

Secretario, José Pereira Soares, ⦿ 5, r. dos Benedictinos, 14.

Inglezes. — John Hollocombe, ⦿ 5, r. do General Camara, 42.

Guilherme Morrissy, ⦿ 5, rua da Quitanda, 159.

Francezes. — Augusto Lehericy, ⦿ 4, r. da Alfandega, 34.

J. Pedro Martin, ⦿ 5, r. do Rosario, 86.

Allemaes. — Carlos Guilherme Gross, ⦿ 5; Commendador de 1^a Classe da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, e Cavalleiro da Real Ordem Saxonia de Alberto-o-Valeroso, r. d'Alfandega, 104; reside r. de S. Clemente, 80 K.

Carlos Hayn, r. do Rosario, 52, 1^o andar. (Europa.)

Dinamarquez. —

Hespanhol. — D. Jayme Romaguera, ⦿ 5, r. do General Camara, 53.

Americanos. — Carlos Jefferson Harrah, ⦿ 5, r. d'Alfandega, 46; reside praia de Botafogo, 28 H. (Europa.)

Anson W. Hard, r. do Ouvidor, 51.

Argentino. — D. José Miguel Frias, ⦿ 5, r. da Quitanda, 141.

Supplentes.

Francisco de Figueiredo, r. d'Alfandega, 69.

Barão de Mauá, † 2, ⦿ 3, r. Primeiro de Março, 92.

Barão de S. Francisco Filho, ⦿ 4; † 2 de P., r. Primeiro de Março, 100.

Manoel Salgado Zenha, ⦿ 5; ⦿ 2, r. Primeiro de Março, 72.

Joaquim José Duarte, r. de Theophilo Ottoni, 79.

Ernest W. Landon, r. do Visconde de Inhaúma, 16.

W. von Watter, r. da Quitanda, 137.

Karl Valais, r. d'Alfandega, 32.

F. Sauwen, r. da Quitanda, 51.

Angelo Fiorita, r. da Alfandega, 23.

Erico A. Peña, r. da Quitanda, 141.

Commissão Arbitral.

José Machado Coelho, * 5, r. de S. Pedro, 49.

Augusto Lehericy, * 4, r. d'Alfandega, 34.

John Hollocombe, * 5, r. do General Camara, 42.

Secretario da Praça e Traductor Publico.

Carlos João Kunhardt, * 5, reside praia da Itapuca, 21, S. Domingos.

Encarregado da Estatística.

Joaquim Henriques Furtado de Mendonça, trav. das Flores, B, S. Christovão.

Porteiro.

João Francisco da Silva, r. do General Pedra.

Telegrapho Electrico.

João Hermogenes Pimentel, encarregado effectivo de 1ª classe, r. da Pedreira da Candelaria, 17.

Encarregado das Notas da Alfandega.

Theodosio Pulcherio da Silva, r. da Lampadosa, 45.

Negociantes Brasileiros de Importação e Exportação. [485

N. B. O asterisco que precede o nome significa que é Negociante matriculado.

Accacio Joaquim Corrêa de Brito, * 6, r. do Ouvidor, 72.

Adolpho Gomes de Carvalho, r. da Candelaria, 33.

* Agapito Paradis Garcia, r. do Ouvidor, 4.

* Agostinho Francisco Velho, * 2; reside no Porto, r. de D. Maria II, 40, onde tem escriptorio.

* Agostinho Pereira Liberato, r. Primeiro de Março, 102.

* Alfredo Aristides Guimarães, r. da Candelaria, 36.

Alfredo Gonçalves Guimarães, r. do Ouvidor, 30 e 32.

* Almeida Irmãos, r. d'Alfandega, 47, importadores de miudezas, artigos de armarinho, perfumarias, etc.

* Almeida Ramos & C. r. da Prainha, 60.

* Alves & Avellar, r. dos Benedictinos, 15.

* Amaral, Bernardes & C., r. Primeiro de Março, 25.

* Anardino Borges de Almeida, r. da Candelaria, 53.

Andrade Azevedo & C., r. do Visconde de Inhaúma, 3 e 5. (Em liquidação.)

Andrade & Ribeiro, r. Primeiro de Março, 143.

* Andrade & Santos, r. de S. Pedro, 6.

* Andrade, Souza & C., r. da Quitanda, 175. (Em liquidação.)

Antero Alves da Silva, r. do Visconde de Inhaúma, 2. (Actualmente em Minas.)

- * Antéro Leivas, r. do General Camara, 8, sobrado.
- Antonino Louzada Marcenal, r. de Theophilo Ottoni, 18 ; reside r. de S. Clemente, 75.
- Antonio de Almeida Pinto, travessa do Commercio, 15.
- Antonio Alvares de Magalhães, r. do Rosario, 33 B.
- * Antonio Alvares Pereira Coruja, $\ddagger$ 3, r. de S. Pedro, 128, e r. d'Assembl., 88.
- Antonio Alves de Andrade, r. de S. Pedro, 6.
- * Antonio Augusto de França Ferreira, $\odot$ 6, r. do Senado, 21.
- * Tenente-Coronel Antonio Belfort Ribeiro de Arantes, $\odot$ 5, r. da Candelaria, 33.
- * Antonio Bento da Costa Real, r. do Ouvidor, 96 e 98.
- Antonio Bernardo Pinto, r. do Visc. de Inhaúma, 79 e r. de Theoph. Ottoni, 90.
- Capitão Antonio Cactano da Silva, r. de S. José, 35.
- * Antonio Carlos da Veiga Junior, r. da Saude, 150.
- * Antonio de Castilho Maia, r. Primeiro de Março, 43.
- * Antonio da Costa Chaves Faria, r. do General Camara 73; reside r. da Feira, 1 A, S. Christovão.
- Antonio da Cunha Magalhães Junior, r. do Visconde de Inhaúma, 51 e 53 ; reside r. do Riachuelo, 67 D.
- * Antonio Dias Ferreira Machado, r. d'Alfandega, 244.
- * Antonio Ferreira dos Santos, r. Primeiro de Março, 57, 1º andar.
- Antonio Francisco de Aguiar e Cunha, r. dos Ourives, 155.
- Antonio Gomes de Mattos, $\odot$ 5, $\odot$.R.P., $\times$ 5, r. da Saúde, 136, e r. da Babilonia, 2.
- Antonio Gonçalves Carneiro Junior, r. do Hospicio, 7; reside r. do Haddock Lobo, 90 C.
- Antonio Gonçalves de Carvalho, r. de S. Ignacio, 3A, e r. do Gen. Camara, 57.
- * Antonio Ignacio Pereira, $\odot$ 6, r. da Quitanda, 35, e r. da Prainha, 21 ; reside praia do Saccodo Alferes, 47, sobrado.
- * Antonio Januario da Silva, r. do Principe, 56, Cajueiros.
- * Antonio Joaquim Bernardes, r. de Theophilo Ottoni, 68, e S. Clemente, 34.
- * Antonio Joaquim Dias Abreu, r. de Theophilo Ottoni, 49.
- * Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.
- * Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, r. de Theophilo Ottoni, 60.
- * Antonio Joaquim Vieira de Carvalho & C., r. da Alfand., 37. (Em liquid.)
- Antonio José de Almeida Franco Junior, r. do General Camara, 39, sobrado, e r. d'Alfandega, 142, loja.
- * Antonio José da Costa Pereira, r. de S. Pedro, 63.
- * Antonio José Coelho da Rocha Sobrinho, r. de S. Pedro, 67, sobrado.
- * Major Antonio José Dias Moreira, $\ddagger$ 3, r. do Passeio, 19.
- Antonio José Fernandes Figueira, $\ddagger$ 3, $\odot$ 6, r. do Rosario, 5.
- Antonio José Ferreira Villaga, r. de S. Pedro, 68
- * Coronel Antonio José Gomes Barboza Braga, $\odot$ 5, r. da Quitanda, 82.
- Antonio José Maria Soares, r. dos Ourives, 169.
- Antonio José Marques de Sá, praça do Duque de Caxias, 2.
- * Antonio José Mendes Pereira, r. Guanabara, 21 A.
- * Antonio José de Moura Filho, r. dos Benedictinos, 1.
- Antonio José de Oliveira Campos, r. de Santo Amaro. 5 F.
- * Antonio José Pinto de Almeida, $\odot$ 6, r. do Evaristo da Veiga, 67.
- * Antonio José Pinto de Almeida Junior, r. do Evaristo da Veiga, 67.

- * Antonio José dos Santos,  2, Fidalgo Cavalleiro da Real Casa de Portugal, r. do Visconde de Inhaúma, 44.
- * Tenente-Coronel Antonio José da Silva,  3, praça de D. Pedro II, 14; reside r. do Cattete, 243.
- * Antonio José da Silva Pinto, r. dos Ourives, 87 C, loja.
- * Antonio Justiniano Esteves Junior, r. do Hospicio, 89.
- * Antonio Leopoldo da Silva Campista, r. de Theophilo Ottoni, 59.
- Antonio Lourenço Torres, r. Municipal ou Benedictinos, 2.
- Antonio Lourenço Torres Junior, r. Nova de S. Pedro, 26.
- * Antonio Maçhado Coelho de Castro, r. Municipal, 44.
- Antonio Madeira de Barros Junior, r. do Rosario, 69.
- Antonio Madureira Ramos, r. do Ouvidor, 141.
- Antonio Manoel Airosa, r. do Rosario, 34, e r. da Gloria, 64.
- * Antonio Marinho Prado, r. do General Camara, 45.
- * Ant^o Martins Lage & Filho, r. Prim. de Março, 91, 1^o and., e Ilha das Enx.
- * Antonio Peixoto de Abreu Lima, r. da Quitanda, 447.
- Tenente-Coronel Antonio Pereira Liberato, r. de Theophilo Ottoni, 82, 1^o andar; reside em Itajahy.
- * Antonio Pereira de Lima, r. do Visconde de Inhaúma, 88; reside r. do Desembargador Izidro, 44 F.
- Antonio Ribeiro de Oliveira Costa, r. de S. Pedro, 64.
- Antonio da Rocha Machado Xavier, r. Sete de Setembro, 43.
- * Antonio da Rocha Miranda, r. Municipal, 5.
- * Antonio dos S^{tes} França, r. da Quit, 152 e r. de D. Mariana, 2 A, Botafogo.
- Tenente-Coronel Antonio da Silveira Vargas,  5, r. de Bragança, 31.
- * Major Antonio Timotheo da Costa,  6, r. da Imperatriz, 161.
- * A. U. Lemgruber, r. de S. Pedro, 1, esquina da r. do Visconde de Itaborahy.
- * Antonio Vieira da Cunha, r. do Visconde de Inhaúma, 40.
- * Antonio Vieira Miranda Evora, praia da Chichorra, 265, Gambôa.
- Aprigio Martins Pereira, praça da Constituição, 78.
- Araujo & C., r. do Rosario, 74.
- * Araujo Lima & Fontes, r. de S. Pedro, 76.
- * Araujo Maia & Irmão, r. Municipal, 17.
- Assis Drummond, Oliveira & C., r. Primeiro de Março, 43.
- * Dr. Astolpho Pio da Silva Pinto, r. Municipal, 14. (Sant'Anna de Pirape-tinga, Correio do Porto Novo do Cunha.)
- Augusto de Almeida Magalhães, r. do Visconde de Inhaúma, 6.
- Dr. Augusto Eugenio de Miranda Monteiro de Barros, r. da Prainha, 5.
- Augusto da Fonseca Machado, r. Primeiro de Março, 83.
- Augusto Gomes Ferreira, r. Primeiro de Março, 105.
- * Augusto Gonçalves da Silva, r. do Hospicio, 5.
- Augusto Guilherme Meunier Gonçalves, r. de Theophilo Ottoni, 6, loja.
- Augusto Hortense de Carvalho, r. de S. Pedro, 63.
- Augusto José Moreira, largo de S. Francisco de Paula, 18.
- * Dr. Aureliano Augusto de Andrade, r. do Visconde de Inhaúma, 3 e 5.
- Aureliano Augusto Figueira, r. da Quitanda, 57.
- * Avelino Coelho da Costa, r. da Quitanda, 126.
- * Avila & Gama, r. de S. Pedro, 82.
- * Azevedo, Bernardes & Ribeiro, r. Primeiro de Março, 147.

- * Barão do Amparo, r. Primeiro de Março, 88; reside r. da Boa Vista, Tij.
- * Barão de Andarahy, 5, r. do Hospício, 31, e Andarahy, 53.
- * Coronel Barão de Bambuhy, 2, 4; 2, r. da Quit., 175, e Inval., 60.
- * Barão de Cananéa, 4, r. dos Benedictinos, 15; e em Vassouras.
- Barão de Carapebus, 2, 5; 2, Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, e Cavalleiro da Ordem de Malta, Veador de S. M. a Imperatriz, r. Primeiro de Março, 57, 1º andar, e r. do Marquez de Abrantes, D.
- * Barão de Ipiabas, 2, 4, r. da Prainha, 60; res. em Valença, Correio do Commercio.
- * Barão de Itamby, 2, r. dos Benedictinos, 14; reside praia do Botafogo, 12.
- Barão da Lagôa, 2, r. do Ouvidor, 14; reside r. de S. Clemente, 118.
- * Barão da Lagôa, Antonio (Antonio Maria do Amaral), 3, r. Primeiro de Março, 25; reside r. Bambina, 18.
- Barão da Magdalena, 4, r. da Saude, 51, reside r. do Areal, 2.
- * Barão de Mauá, 2, 3, r. Prim. de Março, 92, reside r. do Imperador, 2.
- * Barão de Mesquita, 3 4; 2, r. do Visconde de Inhaúma, 60.
- Barão de Nova-Friburgo, 5, r. Municipal, 16.
- Barão do Rio Negro, r. de S. Bento 19, e r. de Santo Amaro, 12. E na Fazenda da fleguezia do Amparo, Barra Mansa.
- Barão de S. Clemente, 2, r. Municipal, 16, e r. do Cattete, 159.
- Barão de S. Francisco, 2, 5, r. Primeiro de Março, 100. (Europa.)
- * Barão de S. Francisco, Filho, 4; 2 de P., r. Primeiro de Março, 100, reside praça do Duque de Caxias, 23.
- * Barão de Tremembé, r. da Candelaria, 47, reside em Taubaté.
- Barão da Vargem Alegre, 2, 4, r. dos Benedictinos, 10.
- * Belarmino Lécio de Carvalho Gama, 3 de P., r. de S. Pedro, 62.
- Belarmino de Sá Carvalho, r. do Rosario, 33.
- Benjamin Estacio de Lima Brandão, r. do Visconde de Inhaúma, 4 A.
- * Benjamin José da Silva Franklin, r. Primeiro de Março, 77. (Fazenda de Santo Antonio (N. S. da Gloria em Valença.)
- Benjamin Moniz Barreto, r. Primeiro de Março, 32, sobrado, reside r. do Senador Vergueiro, 9.
- Benjamin W. Moss, r. da Saude, 210 e 212; res. r. dos Volunt. da Patria, 66.
- * Bento Antonio de Andrade Rosa, r. Primeiro de Março, 143.
- Bento José Leite, r. Primeiro de Março, 14.
- * Bento José Nogueira, r. da Quitanda, 120.
- Bernardes Ribeiro & C., Estrada de ferro D. Pedro II, Itatyaia.
- Bernardino Antonio da Silva Cardoso, travessa do Rosario, 7.
- Bernardino de Avila e Souza, r. do Visconde de Inhaúma, 30.
- * Bernardino Martins dos Santos, r. de S. Pedro, 6.
- * Bernardino Rodrigues Barcellos, r. da Quitanda, 149.
- Bernardo Gomes de Andrade, r. do Visconde de Inhaúma, 1 A.
- Bernardo Gonçalves Peixoto, r. do Ouvidor, 55 A e r. da Quitanda, 71.
- Bernardo José Pinto, r. da Quitanda, 91.
- Bernardo Xavier Rebello, r. Primeiro de Março, 121.
- Bernardo Xavier Saldanha, r. Primeiro de Março, 121.
- * Botelho, Azevedo & Andrade, r. do Visconde de Inhaúma, 3 e 5.
- * Cabral, Fonseca & C., r. de Theophilo Ottoni, 54.
- * Dr. Caetano Furquim de Almeida, 2, 5, r. dos Benedictinos, 28, reside r. do Conde de Bomfim, 2 B.
- * Caetano do Valle & C., becco de João Baptista, 18 e 20.

- * Camara & Gomes, r. de S. Bento, 37 B.
- Camillo Fonseca, r. de Theophilo Ottoni, 54, 1º andar.
- * Candido Francisco Goulart, r. Primeiro de Março, 22.
- Candido Gaffrée, r. da Quitanda, 13.
- Dr. Candido José Cardoso, travessa do Commercio, 7; res. r. da Gloria, 60 C.
- * Candido Luiz de Andrade, r. de S. Pedro, 73.
- * Cantuaria & Moura (sucessores de Cantuaria & Mello), r. de S. Pedro, 114.
- Cardoso Guimarães & C., r. de S. Bento, 35.
- Carlos Alberto Teixeira Leite, r. Municipal, 15.
- * Carlos d'Almeida Magalhães, r. Primeiro de Março, 123, residen. 125.
- * Carlos Arthur dos Santos, Administrador do trapiche do Cleto, r. da Saúde, 16 a 42.
- Carlos de Azevedo Cunha, r. da Saude, 51, e r. da Prainha, 75, sobrado.
- Carlos Baptista de Magalhães, r. da Quitanda, 152.
- Carlos Freitas de Sá, r. Primeiro de Março, 99.
- * Carlos José da Costa, r. d'Alfandega, 142, loja.
- * Carlos Luiz Pereira de Souza, r. de S. Bento, 19; reside r. d'Ajuda, 157.
- * Carlos Maximo de Souza, 6, r. do Hospicio, 31, e praia do Flamengo, 28.
- * Carlos Monteiro de Barros, r. dos Benedictinos, 10.
- * Carlos Pereira de Malta Loudares, r. do Visconde de Inhaúma, 46; reside em Minas Geraes, Cidade de S. José d'El-Rei, Prados, negocios de fazendas e outros generos.
- * Carlos Ribeiro das Chagas, r. de Theophilo Ottoni, 97; reside r. dos Invalidos, 60.
- Carlos Teixeira de Carvalho, r. de S. Pedro, 56, 1º andar.
- * Carlos Teixeira de Carvalho Hungria, r. do Visconde de Inhaúma, 92; reside r. d'Assumpção, 2 A.
- * Carlos Teixeira de Magalhães Leite, r. d'Alfandega, 106.
- D. Carlota Jalles Mascarenhas (da firma Mascarenhas, Gomes & C.), r. do Visconde de Itaborahy, 25.
- D. Carolina Mayrink de Azevedo, r. Municipal, 19 A.
- * Cassão & C., r. da Quitanda, 173.
- * Chagas Andrade & Souza, r. da Quitanda, 175. (Em liquidação.)
- Claro Rodrigues de Almeida, r. de S. Bento, 30.
- Claudino Vicente da Rocha, r. Primeiro de Março, 139.
- Conde da Estrella, filho, r. de S. Bento, 12.
- * Conde de Ipanema, 2, 2, r. Primeiro de Março, 82, 2º andar.
- Constancio Alves Pinto, r. Municipal, 11.
- Corrêa da Rocha & Irmão, r. dos Ourives, 193.
- * Cunha & Maia, r. Municipal, 17.
- Custodio de Castro Moreira, r. de S. Bento, 11.
- * Dr. Custodio Cotrim da Silva, r. de S. Pedro, 28; reside travessa do Campo Alegre, 2.
- * Custodio Leite de Abreu, r. dos Ourives, 215.
- Tenente-Coronel Custodio da Silveira Vargas, 6, r. de Bragança, 31; reside travessa das Partilhas, 32 A.
- * Tenente-Coronel Damaso José Barroso de Carvalho, r. da Saude, 12.
- * Damião Peixoto de Faria Azevedo, 2, 3 de P., Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. Primeiro de Março, 71.
- Delfim Rodrigo Saraiva, r. do General Camara, 8, sobrado.

- D. Deolinda de Araujo Pinheiro, r. do Hospicio, 55, sobrado.
 Diogo Candido Martins, r. do Visconde de Inhaúma, 40.
 * Diogo Coelho Netto, r. do Hospicio, 7; reside r. das Laranjeiras, 16 G.
 * Diogo Duarte Silva.
 * Diogo Francisco Moreira, r. do Mercado, 35; reside r. de Andarahy, 10 A.
 Diogo José Leite Guimarães, 6, r. de Catumby.
 * Diogo Manoel de Faria, 3, r. de D. Manoel, 47.
 Dr. Domiciano Ferreira Monteiro de Barros, Rio Comprido, 48. (Em Minas.)
 * Domingos Alves Meira, 6, r. do Ouvidor, 25.
 * Domingos Alves de Oliveira, r. dos Ourives, 61.
 * Domingos Antonio de Azevedo Junior, 5, r. dos Ourives, 134; reside r. da Gloria, 34.
 * Domingos Ferreira Mendes, r. de Theophilo Ottoni, 20.
 Domingos Joaquim Bernardes, praia do Botafogo, 116.
 * Domingos Joaquim Pereira Dias, r. Theophilo Ottoni, 16.
 * Domingos José de Campos Porto, 3; 2 de P., r. Primeiro de Março, 36, e ladeira da Gloria, 8.
 Domingos José Monteiro Junior, r. Theophilo Ottoni, 55.
 * Domingos José Vieira Guimarães, largo de S. Francisco de Paula, 10.
 Domingos Xavier Palhares, r. dos Ourives, 83.
 * Domingos Xavier da Silva Braga, Agente da Companhia de Seguros Fidelidade do Rio Grande do Sul, r. do Hospicio, 1, 2º andar.
 Drummond & C., r. Primeiro de Março, 77. (Em liquidação.)
 * Duarte, Prado & C., r. do General Camara, 15.
 Duarte da Silva Campos, r. do Ouvidor, 22.
 * Dutra, Chassim Drummond & C., r. Primeiro de Março, 77.
 Eduardo Baptista Roquette Franco, r. dos Ourives, 181.
 * Eduardo FerreiradeFaria, r. da Quitanda, 109; reside r. Dous de Dezembro, 2 B.
 Eduardo Leite Abreu do Couto, r. da Quitanda, 170.
 Eduardo Palassim Guinle, r. da Quitanda, 13.
 Eduardo Reilly, Soares & C., r. do General Camara, 27.
 * Elias Dias Novaes, r. de Bragança, 29, e S. João do Barreiro, S. Paulo.
 D. Elisivaria Maria de Freitas Guimarães, r. do Visconde de Inhaúma, 92; reside r. Larga de S. Joaquim, 136.
 * Elkin Hime, r. Primeiro de Março, 72, e r. do Visconde de Itaborahy, 19.
 Elysio Martins dos Santos Cardoso, r. dos Ourives, 195; reside r. do Lavradio, 53 B.
 * Ernesto Cesar Carpinetti, r. de Theophilo Ottoni, 12.
 * Eugenio Mallet, r. do Ouvidor, 76.
 Euzebio Luiz da Silva, r. do Ouvidor, 43.
 * Evaristo Augusto Botelho, r. do Visconde de Inhaúma, 2.
 * Evaristo de Oliveira e Souza, r. Primeiro de Março, 139, sobrado.
 Ezequiel Manoel de Araujo, r. do Rosario, 74.
 * Faustino Alves Vianna, r. do General Camara, 44 A, sobrado.
 Feliciano Alves da Costa Reis, r. Primeiro de Março, 129.
 * Feliciano Freire da Silva, r. de Bragança, 5 e 7; reside r. de S. João Baptista, 48, Botafogo.
 F. Henriques & Macedo Sobrinho, r. de Bragança, 4.
 * Feliciano José Henriques, r. Primeiro de Março, 129, e r. de Bragança, 4.
 Felicissimo José Cavalcanti, r. d'Alfandega, 254, sobrado.
 * Felix da Cunha Leão.

- * Felix Joaquim dos Santos Cassão, r. da Quitanda, 173.
- * Fernando Augusto da Rocha, 3, 6; 2, r. do Hospício, 31, reside Andarahy, 53.
- * Fernando Monteiro Chassim Drummond, r. Primeiro de Março, 77; reside r. do Ferreira Vianna, Cattete.
- Ferreira Lage & Cunha, r. do Visconde de Inhaúma, 40. (Em liquidação.)
- Ferreira Netto & C., r. da Candelaria, 43, 1º andar.
- Fidelis de Andrade Botelho, r. do Visconde de Inhaúma, 3 e 5.
- Filadelpho de Souza Castro, 3, 6; 2, r. do Ouvidor, 18, e trav. de D. Manoel, 8.
- * Floriano Alves da Costa, r. de Gonçalves Dias, 60.
- Fonseca Machado & Irmão, r. Primeiro de Março, 83.
- * França, Cabral & C., r. da Quitanda, 152.
- * Francisco Alvares de Azevedo Lemos, largo da Prainha, 1, reside em Nieth.
- Francisco Antonio Nogueira, r. do Visconde de Inhaúma, 43.
- Francisco de Assis Freitas Drummond, r. de S. Pedro, 81.
- Francisco de Assis Gonçalves, r. da Quitanda, 59.
- * Dr. Francisco Caetano do Valle, becco de João Baptista, 18.
- Francisco das Chagas Andrade, r. do General Camara, 177.
- Francisco Cordeiro da Graça Castellões, r. do Ouvidor, 116.
- * Francisco do Couto e Silva, r. Primeiro de Março, 65; reside r. do Duque de Saxe, C.
- * Francisco Eugenio de Azevedo, r. Primeiro de Março, 147; reside r. do Duque de Saxe, 11.
- * Francisco Ferreira de Aquino, r. Primeiro de Março, 65.
- * Francisco de Figueiredo & C., r. d'Alfandega, 69.
- Francisco Gomes da Silva, 2, r. da Quitanda, 129; reside r. do Visconde de Maranguape, 49.
- * Francisco Ignacio de Araujo Ferraz, r. Municipal, 14; reside r. de Silva Manoel, 30 A.
- Francisco Ignacio de Azevedo Ferraz, r. de Silva Manoel, 14.
- * Francisco Ignacio Mendes, r. do Ouvidor, 4, e r. das Laranjeiras, 27.
- Francisco Isidoro Baptista, r. do Visconde de Inhaúma, 40.
- Francisco João Soler, 2, r. de S. Christovão, 62 e 64.
- * Francisco Joaquim Bernardes, 5, r. Primeiro de Março, 25; reside r. da Princeza, 90, Cajueiros.
- Francisco Joaquim Fernandes Junior, r. do Visconde de Inhaúma, 45.
- * Francisco José Alves Leite Sobrinho, r. da Quitanda, 126.
- Francisco José Alves Souto, r. dos Benedictinos, 15.
- Francisco José Andrade Botelho, r. do Visconde de Inhaúma, 3.
- Francisco José da Cruz Antunes, r. de S. Pedro, 59.
- Francisco José Gonçalves Agra, 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa de S. M. F., r. do Ouvidor, 85, 2º andar, e r. de Santa Alexandrina, 58, Rio Comprido.
- * Francisco José Gonçalves Agra Filho, r. do Ouvidor, 85, 1º andar.
- * Francisco José Pedro Lessa, r. de S. Pedro, 32; res. r. de Estacio de Sá, 16.
- Francisco José da Silva Rocha, r. do Visconde de Inhaúma, 13.
- * Dr. Francisco Leite Ribeiro Guimarães, r. Municipal, 20; reside r. do Conde de Bomfim, 52 G.
- Francisco Leonardo Gomes, praça da Constituição, 78.
- * Francisco Leopoldo Figueira de Mello, r. do Ouvidor, 49, sobrado.
- Francisco Lopes Guimarães, r. da Saude, 117.

- Francisco Louzada Marconal, r. de Th. Ottoni, 18; reside r. de S. Clemente, 75.
- * Francisco Luiz Salgado,  2 de P., r. do Rosario, 88; reside r. do Visconde de Maranguape, 6, sobrado.
- Francisco Manoel da Silva Araujo, r. Primeiro de Março, 5.
- * Francisco Moniz de Souza,  5, Director Gerente da Companhia Commercio de Café, r. dos Benedictinos, 6; reside r. das Laranjeiras, 107.
- * Francisco do Nascimento Mendes, r. do Ouvidor, 4 e 8.
- Francisco de Oliveira Borges r. do Carmo, 37 e 39.
- Francisco Paulo de Almeida, r. de Bragança, 31.
- * Francisco de Paula Dantas, r. da Saude, 72.
- Dr. Francisco de Paula Guimarães, r. dos Ourives, 187.
- Francisco de Paula Rodrigues Garcez, r. do Ouvidor, 25 A.
- * Francisco de Paula Santos,  4, r. do Visconde de Inhaúma, 14.
- * Francisco Pedro de Azevedo, r. de S. Pedro, 73.
- Francisco Pereira Liberato, r. de Theophilo Ottoni, 82, 1º andar.
- Francisco Ribeiro Noronha, r. Primeiro de Março, 147.
- Francisco de Salles Pacheco, r. da Candelaria, 16.
- * Francisco Silveira da Costa, r. de S. Pedro, 30; reside r. do Marquez de Olinda, 6 A.
- * Francisco Soares de Gouvêa, r. dos Curives, 191; reside r. dos Voluntarios da Patria, 8 A.
- * Francisco de Souza Machado, r. de S. Pedro, 46.
- Francisco Valverde Miranda, r. da Quitanda, 129; reside r. da Lapa, 26.
- Francisco Xavier Nunes da Costa, r. Municipal, 13.
- * Franco Cabral & C., r. da Quitanda, 152.
- * Franklin Alvares, r. Primeiro de Março, 6.
- * Frederico Gustavo d'Oliveira Rôxo,  5;  3 de P. e Cavalleiro da Ordem militar de Malta, r. dos Benedictinos, 10.
- Frederico Pereira da Fonseca, r. do Catete, 152 e 154; e praça do Duque de Caxias, 2.
- Frederico Teixeira Coutinho, r. da Assemblêa, 57.
- * Friburgo & Filhos, r. Municipal, 16. Gerente, Agostinho Maria Corrêa e Sá,  2.
- * Furquim, Lahmeyer & C., r. dos Benedictinos, 28.
- Gabriel José Pereira Lima,  2,  6, r. do Presidente Pedreira, S. Domingos.
- Gabriel Peixoto de Andrade Junqueira, r. da Candelaria, 59.
- Gabriel Penha de Andrade, r. Primeiro de Março, 161.
- Gabriel Pinto da Motta, r. Primeiro de Março, 87.
- Gallrée & Guinle, r. da Quitanda, 13.
- Galdino de Souza Soares, r. do General Camara, 27.
- Gomes Freire de Andrade Tavares, r. da Prainha, 76.
- Gomes & Pereira, praça da Constituição, 78.
- * Gracie, Ferreira & C., r. Primeiro de Março, 57.
- * Guedes & C., r. da Saude, 14.
- * Guilherme Augusto Raposo, r. do Visconde de Inhaúma, 4 A.
- * Guilherme Candido Xavier de Brito, r. de S. Januario, 18 H, Cancellaria de S. Christovão.
- Guilherme Leite de Magalhães Pinto, r. de Theophilo Ottoni, 2 E; reside r. de Silva Manoel, 4 F.
- * Coronel Guilherme Pinto de Magalhães,  3,  3, r. do Ouvidor, 40.
- * D. Guilhermina Adelaide Cunha Pinto, r. do Ouvidor, 96 e 98.
- Guimarães Junior & C., r. Primeiro de Março, 28.

- * Henrique Gaspar Lahmeyer, r. dos Benedictinos, 28.
- Henrique Gonçalves Guimarães. r. do Ouvidor, 30 e 32.
- Henrique Jacques Desmarais, na fabrica de guano no Matadouro de S. Christovão, e r. de Gonçalves Dias, 75, sobrado.
- * Hilario Augusto Machado, r. de Bragança, 14.
- * Honorio de Araujo Maia, r. Municipal, 17; reside r. da Bella Vista, esquina da travessa de S. Salvador.
- Honorio José Pereira Bastos, r. de S. Bento, 48; reside r. de D. Luiza, 29.
- Horacio Alexandrino da Costa Santos, r. da Prainha, 60.
- Hygino José Goularte, † 3, ☉ 6, r. de Bragança, 29; reside r. do Principe, 24 (Cajueiros).
- * Hippolyto José Pinto, r. da Quitanda, 91.
- * Ignacio Eugenio Tavares, r. Primeiro de Março, 92.
- * Ignacio Pinheiro de Souza Gomes, r. do Senhor dos Passos, 33 B.
- Ignacio Teixeira Lopes Guimarães, r. do Visconde de Inhaúma, 84.
- Jacinto Alves de Souza, r. da Quitanda, 94.
- * Jacomo Nicoláo de Vincenzi, r. Primeiro de Março, 105, r. do Livramento, 17, e S. Clemente, 41, Botafogo.
- * Tenente Januario Pires dos Santos, r. do Visconde de Inhaúma, 46.
- * Jeronymo Cordeiro de Araujo Lima, r. de S. Pedro, 76.
- Senador, Conselheiro Dr. Jeronymo José Teixeira Junior, † 2, ☉ 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Bispo, 33.
- * Jeronymo Moreira da Rocha Brito, r. do Hospicio, 68, 1º andar.
- * Jesuino de Souza Monteiro, r. do Hospicio, 7.
- * João Alberto do Couto Teixeira, r. da Quitanda, 173.
- João Alexandre Lahmeyer, r. do General Camara, 38; reside r. do Escobar, 4, S. Christovão.
- João Alvares de Azevedo Lemos, r. de D. Luiza, 1 B.
- * Coronel João Alvares de Azevedo Macedo, † 3, ☉ 4, r. da Prainha, 9; reside r. Bella do Principe, 35, Cattete.
- * João Alvares de Azevedo Macedo Sobrinho, r. de Bragança, 4.
- * João Antonio Fernandes Pinheiro, ☉ 5, r. d'Alfandega, 35, e Cattete, 247.
- * João Antonio Gonçalves Liberal, † 2, ☉ 6; † 2 de P., ☉ 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. da Imperatriz, 124 e r. Primeiro de Março, 26.
- * João Antonio da Silva Guimarães, r. do General Camara, 80; reside r. do Catumby, 18.
- * João Antonio da Silva Guimarães Junior, r. do General Camara, 80; reside r. do Catumby, 18.
- * João Baptista da Fonseca, † 2, ☉ 5, r. Bella da Princeza, 41, Cattete.
- * João Baptista Pedreira.
- * João Baptista Vianna Drummond, ☉ 5, r. Primeiro de Março, 77, 1º andar.
- João Baptista Vieira, r. do Rosario, 83.
- João Cancio Pereira Soares, r. Primeiro de Março, 91, 2º andar.
- João Candido Ferreira Costa, r. Primeiro de Março, 55.
- * João Carlos de Oliveira Rosario, ☉ 5, r. de S. Pedro, 47.
- * João Carlos Rodarte, r. do Visconde de Inhaúma, 48.
- João Carlos de Souza, r. dos Ourives, 195, e r. do Lavradio, 53 B.
- João Carneiro da Silva Braga, r. do Visconde de Inhaúma, 28.
- João de Carvalho Rodrigues, r. da Prainha, 128.

- * João Chrysostomo Monteiro, † 3, 5; † 3, r. d'Alfandega, 44, e r. da Passagem, 16.
- * João Clemente Carvalho, r. de S. Bento, 4.
- * João D'Ilion e Silva, 6; † 2 de P., r. d'Alfandega, 20; reside r. de D. Luiza, 6.
- * João Diogo Hartley, 5: † 2 de P., e Cavalleiro da Americana Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, escriptorio r. Sete de Setembro, 75, 1º andar; reside r. dos Invalidos, 61 G.
- * João Domingues Vieira, r. da Lapa, 24.
- João Evangelista Marcondes do Amaral, r. da Quitanda, 59.
- * João Evangelista de Miranda Lima, r. da Saude, 12.
- * João Evangelista Teixeira Leite, r. Municipal, 15.
- * João Fernandes da Costa Ribeiro, r. da Quit., 173 e do Haddock Lobo, 90 I.
- * João Fernandes de Oliveira, r. da Candelaria, 27. Reside em Lavras, Minas Geraes.
- * João Ferreira Pinto Filgueiras, † 2 de P., r. do Visconde de Itaúna, 57.
- * João Ferreira dos Santos, praça do Sacco do Alferes.
- * João Francisco da Costa Ferreira, 6, r. Primeiro de Março, 36, sobrado.
- João Francisco Moreira, r. do Mercado, 31.
- * João Francisco da Silva Guetim, r. do Hospicio, 126.
- João Gomes Pereira, r. da Quitanda, 101.
- João Gomes Ribeiro de Avellar, r. dos Benedictinos, 30.
- * João Gonçalves Guimarães, 6, r. do Ouvidor, 30 e 32.
- João Gonçalves Moreira Maia, r. da Uruguayana, 144; res. r. das Larang., 20.
- João Gonçalves Raposo, r. da Quitanda, 154, e r. de S. Pedro, 81.
- * João Guedes da Costa, r. da Saude, 14.
- João Guilherme Habbert, r. da Prainha, 134.
- * João Ignacio Tavares, 5, r. Primeiro de Março, 92.
- * João José Alves Souto, r. Primeiro de Março, 53, 1º andar.
- João Jacome de Campos, r. Primeiro de Março, 161.
- João José de Aguiar, r. de S. Pedro, 27.
- * João José da Costa, r. do Visc. de Inhaúma, 21; res. na mesma rua n. 95.
- * João José Duarte, r. da Quitanda, 117.
- * João José Fernandes Magalhães, Agente da Companhia de Seguros Maritimos « Fidelidade » do Rio Grande do Sul, r. da Quitanda, 127, sobrado.
- João José Gonçalves Junior, r. Sete de Setembro, 61.
- * João José dos Reis Junior, r. Primeiro de Março, 68; reside r. Mauá, 4, Santa Thereza.
- * João de Lemos Pinheiro, r. da Candelaria, 38.
- * João Leoncio da Costa, r. Primeiro de Março, 127, 1º andar.
- * João Leopoldino Teixeira Bastos, r. do Visconde de Inhaúma, 45.
- João Loureiro de Albuquerque, r. dos Ourives, 187.
- João Mancio da Silva Franco, becco da Lapa, 19.
- * João Martins Cornelio dos Santos, 5, r. dos Benedictinos, 5; reside r. do Cattete, 2.
- * João Monteiro Cabral, r. da Quitanda, 152. Reside r. do Haddock Lobo, 96.
- * João Monteiro de Ornellas, r. do Rosario, 45.
- João Moreira dos Santos Andrade, r. do Mercado, 10.
- João Nunes Pereira, r. do Torres, 11.
- João de Paula Mascarenhas, r. do Visconde de Itaboraahy, 25.
- * João Pedroso do Amaral Brandão, r. de S. Pedro, 83.

- * João Pereira de Andrade, $\text{H} 2$, $\text{C} 6$, praia do Botafogo, 142.
- * João Pereira Darrigue Faro, $\text{H} 2$, r. de S. José, 51, sobrado.
- João Pereira de Lemos, r. de S. Pedro, 10.
- João Rodrigues de Castro Vianna, r. da Prainha, 90.
- J. Tavares & C., r. de Theophilo Ottoni, 9.
- Tenente-Coronel João Tavares Guerra, $\text{C} 5$, Ponta do Caju.
- João Thomaz de Araujo Vianna, r. de S. Pedro, 24.
- João Thomé da Silva Junior, r. da Quitanda, 171.
- * João Valverde de Miranda, r. da Candelaria, 47; reside r. do Guanabara, 14.
- João Xavier Praxedes Medella, $\text{C} 6$, r. do Rosario, 69, e Inhaúma.
- * Dr. Joaquim de Almeida Ramos, r. da Prainha, 60.
- * Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, $\text{H} 2$, $\text{C} 4$, r. da Alfandega, 30.
- Joaquim Antonio Pereira de Mendonça, r. do Hospicio, 36.
- Joaquim Augusto Alves de Mello, r. Primeiro de Março, 147.
- * Joaquim Bueno de Miranda, r. do Visconde de Inhaúma, 21. (Liquidante das firmas: David Bandeira & C.; Bueno, Alves & Dias; e Bueno & Dias.)
- Joaquim Candido de Guimarães Junior, r. dos Ourives, 187.
- Joaquim Candido Ribeiro, r. Primeiro de Março, 143.
- Coronel Joaquim Carneiro de Mendonça, escriptorio em casa do Sr. José Augusto de Figueiredo, r. d'Alfandega, 33 A; reside r. de Santo Amaro, 60.
- Joaquim Corrêa de Brito, r. Primeiro de Março 117; reside r. da Conciliação, 3, Rio-Comprido.
- * Joaquim Dias Custodio de Oliveira, r. do Visconde de Inhaúma, 12.
- Joaquim Diogo Hartley, $\text{H} 3$, $\text{C} 5$, r. de S. Sebastião, 3, Paula Mattos.
- Joaquim Fernandes da Cunha Brandão, r. de S. Pedro, 52, e r. do Desembargador Izidro.
- * Joaquim Ferreira Cardoso, r. Municipal, 9. (Europa.)
- Joaquim da Fonseca Guimarães, escriptorio r. Primeiro de Março, 159, sobrado; reside r. de S. Clemente, 77.
- Joaquim José de Almeida Vergueiro, r. do Visconde de Itaborahy, 25.
- * Major Joaquim José d'Araujo Maia, r. Municipal, 17; reside r. Nova do Imperador, 23.
- * Joaquim José Barboza, $\text{H} 2$ de P., r. dos Ourives, 129.
- Joaquim José Rodrigues Guimarães Junior, r. Primeiro de Março, 28; reside r. do Passo da Pátria, 12, S. Domingos.
- * Joaquim José do Rosario, r. de S. Pedro, 47.
- * Joaquim José de Souza Breves, $\text{H} 2$, $\text{C} 4$, r. de S. Christovão, 82.
- * Joaquim José de Souza Imenes, r. do Mercado, 10, 1º andar.
- Dr. Joaquim José Teixeira de Carvalho Junior, r. de S. Pedro, 56, 1º andar; reside r. da Constituição, 57.
- * Joaquim Leão Ferreira Bastos, r. d'Alfandega, 97.
- Joaquim Luiz de Figueiredo, r. do Visconde de Itaborahy, 68, Nietheroy.
- * Joaquim Luiz de Souza Breves, r. dos Benedictinos, 26.
- Joaquim Maria Costa Ferreira, quinta da Boa-Vista, 22.
- Joaquim Marques da Cruz, r. da Uruguayana, 140.
- Joaquim Marques Guimarães, r. Primeiro de Março, 129.
- * Joaquim de Mattos Faro, r. da Quitanda, 66.
- * Joaquim de Mattos Vieira, r. de S. Bento, 37 C.
- * Joaquim de Mello Franco, r. do Visc de Inhaúma, 68; reside r. de D. Luiza, 12.
- Joaquim Navarro de Andrade, travessa do Navarro de Andrade, 23, Catumby, e escriptorio na praça do Commercio.

- Joaquim de Oliveira e Souza, r. dos Ourives, 78 A; reside r. do Hadd. Lobo, 15.
- Tenente-Coronel Joaquim Ovidio Saraiva de Carvalho, r. da Prainha, 108; reside r. do Engenho Novo, 66.
- * Joaquim Pinto de Oliveira Nunes, r. de Theophilo Ottoni, 20.
 - * Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, r. de Theophilo Ottoni, 25.
 - * Ten-Coronel Joaquim da Rocha Leão, 4, r. do Visconde do Rio Branco, 15.
- Capitão Joaquim da Silva Alves, 6, r. da Quitanda, 48, sobrado.
- * Joaquim da Silva Leitão, largo de Santa Rita, 10.
- Joaquim Thomé da Silva, r. da Quitanda, 176.
- * Jorge José Moreira, r. do General Camara, 105.
 - * Jorge Xavier Castrioto, largo da Prainha; reside em Nietheroy.
- José Abrantes de Lima Pacheco Filho, r. Municipal, 6. (Em Londres, Thayer street, 10.)
- José Albino Pereira de Faria, 2, r. do General Camara, 25; reside em Londres, 7 Great Winchester street. (Agente Marcolino José de Souza.)
- * José Antonio Alves de Carvalho, r. do Visconde de Itaborahy, 17; reside r. do Marquez de Abrantes, 5 A.
 - * José Antonio de Araujo Filgueiras, 4; 3 de P., r. d'Alfandega, 27. Com fabrica de tecidos, denominada Santo Aleixo, em Magé.
 - * José Antonio Fernandes, largo da Lapa, 5.
 - * José Antonio de Figueiredo Junior, r. d'Alfandega, 69.
 - * José Antonio Gonçalves Agra, r. do Ouvidor, 85, e r. do Passeio, 21.
 - * José Antonio Monteiro, r. Primeiro de Março, 117; reside r. das Laranjeiras, 2 B.
 - * José Antonio Pereira Bastos, r. dos Benedictinos, 10.
 - * José Antonio dos Santos Cardoso, r. dos Invalidos, 61 B.
 - * José Antonio de Souza Lima, r. de S. Pedro, 63.
 - * José Antonio Vaz do Espirito-Santo, 2, 5, 9, escript., r. d'Ajuda, 50.
 - * José de Araujo Rangel, r. do Hospicio, 55, sobrado.
- José de Araujo Rocha, r. de S. Bento, 5; e na Estação do Pinheiro, da Estrada de ferro D. Pedro II.
- José Augusto Freitas Coutinho, r. de S. Pedro, 7 B.
- * José de Avila Cabral, r. de Theophilo Ottoni, 54.
- José Ayres da Gama Bastos Junior (da firma Guimarães, Pinto & Ayres), r. dos Ourives, 109.
- * José Baptista Martins de Souza Castellões, r. do Ouvidor, 116.
 - * José de Barros Franco, 3, r. Primeiro de Março, 16.
- José Belisario da Costa, r. da Saúde, 35.
- José Bento Rodrigues Pereira, r. do Visconde de Inhaúma, 34, sobrado.
- * José Borges da Costa, 5; 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. da Candelaria, 24; reside r. do Lavradio, 82.
 - * José Caetano de Araujo Lima, r. do Ouvidor, 35 A.
- Dr. José Caetano de Moraes e Castro, r. da Prainha, 76.
- * José Caetano do Valle Sobrinho, becco de João Baptista, 18; reside r. do Desembargador Izidro, 14 A.
- Dr. José de Calazans Rodrigues Andrade, r. de S. Bento, 35 A.
- Dr. José de Calazans Rodrigues Andrade Filho, r. de S. Bento, 35 A.
- José Carlos Mayrink, 5, praia do Sacco, 123.
- José de Castro Gavinho, r. do Rosario, 85.
- José Coelho de Magalhães Bastos, r. de S. Pedro, 2 B e 2 C.

José Cordoiro da Graça Castellões, r. de S. Pedro, 59.

José Corrêa da Rocha, r. dos Ourives, 193.

* José da Costa e Souza, r. Primeiro de Março, 8, praça do Mercado, 88 e 89, e r. da Saude, 60.

José Custodio Cotrim da Silva, r. da Quit., 187; reside r. de S. Ignacio, 2 A 2º

José Dias da Costa, r. dos Ourives, 159.

José Estanislão de Ascensão Junior, r. da Quitanda, 195.

* José Esteves d'Andrade Botelho, 4, r. Primeiro de Março, 55.

* José Eugenio de Azevedo, r. Primeiro de Março, 95; reside r. do Duque de Saxe, 5.

José & Feliciano Freire, r. de Bragança, 5 e 7.

* José Ferreira Cardoso & C., r. Municipal, 9.

José Ferreira de Carvalho, r. de S. Pedro, 64, sobrado..

* José Ferreira Leal, 6, r. do General Camara, 2.

José Ferreira Neves, reside em Vassouras.

José Firmino da Silva Leal, r. de Theophilo Ottoni, 14.

José Flavio de Moraes, r. da Candelaria, 38.

* José Francisco Alves Malveiro, r. do Visconde de Inhaúma, 40.

José Francisco Bernardes, 4, r. de S. Pedro, 51 e 53.

* José Freire da Silva, r. de Bragança, 5 e 7, reside r. da Pedreira da Gloria, 31.

* José Gonçalves Carneiro, r. do Visconde de Inhaúma, 32.

José Gonçalves da Costa Vianna, r. de S. Pedro, 79.

* José Gonçalves Pecego Junior, r. de S. Pedro, 74, sobrado.

José Gonçalves Peixoto, r. dos Ourives, 34 A.

José Gonçalves de Pinho, r. de S. Pedro, 72; reside r. do Infante, 2 G.

* José Goursand, r. da Quitanda, 116.

José Ignacio da Rocha, r. Primeiro de Março, 139.

José Jequitinhonha de Oliveira Freitas, r. do Ouvidor, 55 A, e Quitanda, 71.

José Joaquim de Carvalho Bastos.

* Coronel José João da Cunha Telles, 2, 3. (Ausente.)

* José Joaquim da Costa Ferreira, r. do Visconde do Rio Branco, 11; reside r. das Marrecas, 38.

* José Joaquim Gomes Braga, 3, praia do Botafogo, 22.

* José Lazary Junior, r. de S. Pedro, 33.

* José Lopes da Costa Moreira, 6, r. de S. Pedro, 9; reside r. de Catumby, 26 A, 2º. (Socio commanditario da firma Silva Neves & C., e solidario da firma Costa Moreira & Almeida.)

José Luiz Bastos, 6, 4, 7 e 9, praça da Constituição, 39.

* José Luiz do Livramento, 6, becco de João Baptista, 18 e 20.

* José Luiz de Souza Oliveira, 5, r. Municipal, 8; reside na freguezia de Ipiabas, Valença.

* José Machado Coelho, 5, r. de S. Pedro, 49, reside no Cosme Velho, 4.

José de Magalhães e Silva Junior, r. de Theophilo Ottoni, 31.

* José Manoel Coelho da Rocha, r. de S. Pedro, 67.

José Manoel Fernandes Guaraciaba, r. da Quitanda, 112.

* José Manoel da Rocha, r. do Hospicio, 4.

* José Marcellino da Costa e Sá Filho, becco das Canôas, 1.

* José Maria Alves da Silva, r. dos Benedictinos, 15.

* José Maria do Amaral, 5; 2, r. Primeiro de Março, 25; reside r. das Laranjeiras, 16.

José Maria Gomes, praça da Constituição, 72.

- * José Maria Palhares, r. do Ouvidor, 54.
- José Maria Pereira de Carvalho, r. de S. Pedro, 59.
- José Maria da Silva Penha, r. da Quitanda, 128.
- Alferes José de Miranda Monteiro de Barros, r. da Prainha, 90.
- * José Moreira da Fonseca Souza, r. d'Assembléa, 105 e 107.
- José Neves Pinto, r. da Quitanda, 181.
- Tenente José de Paula Freitas, ☼ 6, r. de Gonçalves Dias, 75, sobrado.
- * José Paulo de Faria, r. do Mercado, 35. Reside em Nictheroy.
- José Pedro de Araujo Saragoça, r. de Theophilo Ottoni, 139.
- José Pereira da Costa Santos, r. do Visconde de Inhaúma, 2, e travessa do Oliveira, 4.
- * José Pereira Liberato, r. de Theophilo Ottoni, 82, 1º andar; reside em Itajahy, Santa Catharina.
- José Pereira da Rocha Paranhos, ✠ 2, ☼ 5, r. dos Benedictinos, 2; reside r. de Santa Alexandrina, 9.
- * José Pereira da Rocha Paranhos Junior, r. da Quitanda, 161.
- * José Pinto de Oliveira, r. da Quitanda, 22.
- * José Pinto dos Reis, r. de S. Bento, 1.
- José Porfirio de Oliveira Pimentel, r. Primeiro de Março, 67.
- * José Rabello, r. do Ouvidor, 5.
- * José Raphael de Azevedo Junior, r. do General Camara, 15.
- José Ribeiro de Freitas, r. da Saude, 62, 64 e 68. (Trapiche Carvalho.)
- * José Rodrigues de Miranda Lima, r. da Saude, 12.
- * José dos Santos Soares.
- * José de Souza Lima, r. de S. Bento, 11.
- * José de Souza Lordello, r. do Carmo, 7; reside r. da Conceição, 117, Nictheroy.
- * José Teixeira de Magalhães Leite, r. d'Alfandega, 101.
- José Theodoro Gontijo, r. d'Alfandega, 106, e na cidade de Formiga, Minas.
- José Theodoro do Nascimento, r. de S. Bento, 37 A.
- * José Thomaz de Cantuaria, ✠ 2 de P.; r. de S. Pedro, 114.
- * José Vicente de Souza, r. do Ouvidor, 75.
- * José Vicente Tourinho, r. de S. Pedro, 3.
- * Josué Senador Corrêa de Mello, r. dos Benedictinos, 26.
- * Julio Bourbon, r. Primeiro de Março, 90; reside r. de S. Carlos, 55, Nictheroy.
- * Tenente-Coronel Julio Cesar de Miranda Monteiro de Barros, r. da Prainha, 90; reside em sua fazenda no Amparo da Barra Mansa.
- Julio Pereira Rabello Braga, r. d'Alfandega, 147.
- Justiniano de Mattos Pereira e Castro, r. de S. Pedro, 84.
- Justino Barboza da Cruz, r. do Ouvidor, 28; fazendeiro de café em Cantagallo.
- Juvencio Xavier de Castro, r. da Quitanda, 128.
- Klingelhoefer & C., r. d'Alfandega, 38. (Agencia do Banco Mercantil Portuense do Porto, assim como das officinas de machinas a vapor de Luiz Lopes Cooper & C., nesta Côrte, r. da Saude, 226.)
- * Coronel Lazaro José Gonçalves, ✠ 2, ☼ 4, r. do Andarahy, 7.
- Le-Cocq, Oliveira & C., r. do Visconde de Inhaúma, 12. Agentes da Companhia Imperial de seguros contra o fogo em Londres.
- * Leite & C., r. Municipal, 20.
- Leodoro Gomes Machado, largo do Castello, 14, e praia de Santa Luzia.
- * Liberato Irmãos, r. de Theophilo Ottoni, 82, 1º andar.
- * Liberato & Ribeiro, r. Primeiro de Março, 102. (Em liquidação.)

- * Lima & Castro, r. de S. Bento, 44.
- Lima & Costa, r. de S. Pedro, 63.
- * Lourenço Vieira Lima, r. dos Ourives, 197, e r. de Theophilo Ottoni, 93.
- * Luiz Alves da Silva Porto, r. Bambina, 44, Botafogo.
- * Luiz Antonio Alves de Carvalho, r. do Visconde de Itaborahy, 47, e r. do Cattete, 138.
- * Luiz Antonio Martins, $\mp$ 3; $\mp$ 2 de P., e Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. d'Alfandega, 50; reside r. do Cattete, 4.
- Luiz Antonio Pimenta, r. Primeiro de Março, 164; reside r. da Princeza, 31, Cajueiros.
- * Luiz Antonio dos Santos Cassão, r. da Quitanda, 173.
- * Luiz Antonio da Silva Mendes, r. da Quitanda, 58.
- Luiz Augusto de Oliveira, r. da Quitanda, 84, e r. do Mattoso, 7 C.
- Luiz Eduardo da Silva Araujo, r. Primeiro de Março, 5.
- * Luiz Fortes de Bustamante Sá, r. dos Ourives, 89.
- Luiz Francisco Soares, r. de Theophilo Ottoni, 51.
- Luiz Gonçalves de Azevedo, r. Primeiro de Março, 32, 1º andar, e r. do Lavradio, 97.
- Luiz Gonçalves Peixoto, r. do Ouvidor, 55 A, e r. da Quitanda, 74.
- Luiz Gonçalves da Silva Filho, $\odot$ 6, r. d'America, 79.
- * Luiz Guedes de Moraes Sarmiento, r. Primeiro de Março, 77, 1º andar; reside r. do Ypiranga, 39.
- Major Luiz José de Carvalho, $\mp$ 3. $\odot$ 6, r. de Silva Manoel, 25 A.
- Luiz José da Silva Castro, r. Primeiro de Março, 21.
- Luiz Laureys Junior, r. do General Camara, 57.
- * Luiz Marcellino da Costa, r. d'Alfandega, 37.
- Luiz de Mattos Pereira e Castro, r. de S. Pedro, 84.
- Luiz Mendes Ribeiro, $\mp$ 2 de P., r. do Cosme Velho, 46.
- Luiz Mendes Ribeiro Junior, r. da Gloria.
- * José Pereira de Castro, $\odot$ 6, r. Municipal, 8; reside na freguezia do Amparo, Barra-Mansa.
- * Luiz Pires Farinha, $\odot$ 6, r. do Ouvidor, 136.
- * Luiz Quirino dos Santos, r. de Theophilo Ottoni, 20.
- Luiz Rodrigues da Cunha, r. da Saude, 47.
- * Luiz Rodrigues de Oliveira, r. do V. de Inhaúma, 12. (Ausente em Paris.)
- * Luiz de Souza Breves, r. dos Benedictinos, 26.
- * Luiz Tavares Guerra, $\mp$ 2, $\odot$ 4, r. Municipal, 4.
- Magalhães, Filho & C., r. do Visconde de Inhaúma, 53.
- * Magalhães & Irmão, r. do Visconde de Inhaúma, 6.
- * Malvino da Silva Reis, r. do Rosario, 6.
- * Manoel Affonso Neves de Souza, r. da Quitanda, 175.
- * Capitão Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, $\mp$ 3, r. do Hospicio, 59, sobrado; reside r. do Evaristo da Veiga, 76.
- * Manoel Antonio Airoso, $\mp$ 2, $\odot$ 5, r. do Rosario, 34.
- * Manoel Antonio de Carvalho Basto, r. de S. Pedro, 2 B e 2 C.
- * Manoel de Assis Drummond, r. Primeiro de Março, 43.
- Manoel Antonio Esteves, $\odot$ 5, r. de BragANÇA, 31; reside em Valença.
- Manoel Cardoso da Silva, r. dos Benedictinos, 13.
- Manoel Carlos da Silva Araujo, r. da Misericordia, 68, e Uruguayana, 2.
- * Manoel Corrêa da Rocha Junior, r. dos Ourives, 193; reside r. do Cattete, 20.
- Manoel Cosme Pinto, r. de Theophilo Ottoni, 16.

- * Manoel Dias da Cruz, ☼ 4, r. da Saude, 140.
- * Manoel Francisco da Costa Bastos, r. de Theophilo Ottoni, 59.
- * Manoel Furquim Teixeira de Almeida, r. da Saude, 14.
- * Manoel Gonçalves Duarte, r. do General Camara, 15.
- Manoel Ignacio de Loyola, r. de S. Pedro, 209.
- Manoel Joaquim Fernandes Dutra, r. Primeiro de Março, 77.
- Manoel José de Araujo Costa, r. da Quitanda, 79, sobrado.
- Manoel José de Bessa, ✠ 2, r. Primeiro de Março, 8, 1º andar, e r. do Duque de Saxe, 43.
- * Manoel José Brochado, r. d'Alfandega, 137.
- Manoel José Cardoso, ✠ 2, ☼ 4, travessa do Rosario, 7 A; reside r. de Monte Alegre, 3 A.
- * Manoel José Duarte, r. da Quitanda, 117.
- Manoel José Moreira Guimarães, r. de S. Pedro, 54.
- Manoel José Rabello, ☼ 3; ✠ 2, no Porto, escriptorio largo dos Loyos com entrada pela r. de Trás, 7; reside na Boa Vista, 239.
- * Manoel José Rodrigues, r. do Ouvidor, 5.
- Manoel José Rodrigues Torres Sobrinho, r. dos Ourives, 193.
- * Manoel José do Rosario, r. dos Ourives, 167.
- Manoel José dos Santos Nôra, r. do Hospicio, 65 e 76, e r. Ourives, 95.
- * Manoel José Soares, r. de Theophilo Ottoni, 51.
- * Manoel José Teixeira, r. de Theophilo Ottoni, 18; reside r. de S. Clem., 73.
- * Manoel José Teixeira Junior, r. d'Alfandega, 35; reside r. do Marquez de Abrantes, 7.
- * Manoel Lopes de Oliveira, r. do Visconde de Inhaúma, 23 e 25.
- Manoel Luiz de Souza Rocha, r. Primeiro de Março, 139.
- * Manoel Miguel Martins, r. do Visconde de Inhaúma, 32; reside r. Imperial, Engenho Novo.
- * Manoel Pedro da Silva Bruhns, r. do General Camara, 73; reside r. do Conde de Bomfim, 2.
- Manoel Pereira Barboza, r. do Visconde de Itaboraahy, 41.
- Manoel Pereira Liberato, r. Primeiro de Março, 102.
- Manoel Pereira Lima, r. da Saude, 35.
- Manoel Pereira Rodrigues Porto, r. da Saude, 39.
- Manoel Pereira de Souza Guimarães, r. Primeiro de Março, 47.
- Manoel Pereira Vianna, r. de S. Clemente, 72.
- Manoel da Silva Costa Pereira, r. de S. Pedro, 3; reside r. Larga de S. Joaquim, 152.
- Manoel da Silva Leitão, largo de Santa Rita, 40.
- Manoel Ubelhart Lemgruber, r. do Hospicio, 158 e 168.
- * Manoel de Vasconcellos Venerote, r. Municipal, 10.
- Manoel Vicente Lisboa, r. da Quitanda, 179.
- Marcellino de Brito Pereira de Andrade, r. dos Ourives, 235. (Fazendeiro na Serraria.)
- Marcolino José de Souza, r. do General Camara, 25; reside r. da Bella Vista, 47. Rio Comprido.
- Marcos Teixeira da Motta, r. do General Camara, 57.
- D. Maria Leopoldina Caldeira Portella, r. do General Camara, 30, e praia do Botafogo, 142 C.
- Mariano Galvão da Costa França, r. de S. Pedro, 83.
- * Mariano José de Souza e Silva & C., r. da Prainha, 108.

- * Mathews Alves de Souza, ☼ 6, r. da Quitanda, 175, e r. Therezina, morro do Santa Thereza.
- * Mauá & C., (Casa Bancaria), r. Primeiro de Março, 92.
- Maximiano Ferreira Borges, r. do Ouvidor, 37, 1º andar; reside r. do Conde de Bomfim, 27.
- * Mendes, Lemos & Garcia, r. do Ouvidor, 4 e 8.
- * Militão Maximo de Souza Junior, ☼ 6; ‡ 4, r. do Hospicio, 31, e r. das Larangeiras, 18.
- Miranda & Pacheco, r. Primeiro de Março, 97.
- * Miranda, Villela & C., r. da Candelaria, 40.
- * Missenô Alves de Padua, r. Primeiro de Março, 36, sobrado.
- Narciso Leandro Ferreira Bastos, r. d'Alfandega, 97.
- * Nicolão Henrique Soares, ☼ 6, r. d'Alfandega, 6.
- * Ovidio Cardoso Dantas, r. do Ouvidor, 2.
- * Paula Lima & C., r. da Saude, 12.
- Paulino Affonso Pereira Nunes, r. Municipal, 13.
- Paulo Soares, r. do General Camara, 27.
- Pedro Affonso dos Santos, r. de S. Pedro, 116.
- Pedro Arthur de Lamarc, r. da Candelaria, 43, e r. das Larangeiras, 72.
- Pedro Augusto Vieira, r. do Visconde de Itaboraahy, 45.
- * Pedro de Azevedo Souza Filho, r. do Visconde de Inhaúma, 3 e 5.
- * Pedro Chaves de Miranda, r. de Theophilo Ottoni, 56.
- * Pedro Fagundes de Lemos, r. do Ouvidor, 4; reside pr. do Flamengo, 104.
- Pedro da Fonseca Machado Nunes, r. Primeiro de Março, 83.
- * Pedro Gracie, r. Primeiro de Março, 57.
- * Pedro Joaquim Jorge Ferreira, r. dos Ourives, 31.
- Pedro José Bernardes, r. Primeiro de Março, 147, e r. Duque de Saxe, 3 A, 2º.
- * Pedro José Monteiro, r. de Theophilo Ottoni, 55.
- * Pedro Le Cocq, r. do Visconde de Inhaúma, 12.
- Dr. Pedro Luiz Pereira de Souza, r. de S. Bento, 19. (E na cidade do Bananal, S. Paulo, fazendeiro.)
- Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, r. de Theophilo Ottoni, 54; reside r. das Larangeiras, 16.
- * Pedro da Silva Mendes, r. do Ouvidor, 4, e Larangeiras, 27.
- Pedro Soares de Mello, r. de Theophilo Ottoni, 6, loja.
- Peixoto, Irmão & C., r. do Ouvidor, 55 A, e Quitanda, 71.
- Penha, Pimenta & C., r. Primeiro de Março, 161.
- * Pergentino de Aquino Fonseca, r. da Candelaria, 33.
- * Pimenta & Ribeiro, r. de Theophilo Ottoni, 60.
- * Pinheiro & José Flavio, r. da Candelaria, 38.
- Coronel Pio Antonio de Souza, ‡ 3, ☼ 4, praia Formosa, 8 e 239.
- Polycarpo Teixeira de Almeida Queiroz Junior, r. Primeiro de Março, 74; reside em Pouso Alegre, Minas Geraes.
- * Porfirio Alves de Andrade Ramos, r. da Prainha, 5; reside r. dos Arcos, 41.
- Prudencio José da Silva Filho, r. do Hospicio, 36.
- * Raymundo Breves de Oliveira Rôxo, ☼ 6; ‡ 2, e Cavalleiro da Ordem Romana de Malta, r. dos Benedictinos, 10, e Larangeiras, 56.
- * Raymundo José da Silva Moura, r. de S. Pedro, 114.
- Reginaldo Gomes da Cunha, r. de S. Pedro, 64, sobrado; reside r. de S. Clemente, 158 A.
- Ricardo Antonio Rodrigues, r. de S. Pedro, 100.

Ricardo Cardoso Machado, r. do General Camara, 37 A; reside r. de Carvalho de Sá, 34.

* Rodrigo de Lemos Pinheiro, r. da Candelaria, 38.

Röhe & Irmão, r. do Conde d'Eu, 132. (Vid. *Notabilidades*, pag. 60 e 61.)

* Rôxo, Monteiro & Lemos, r. dos Benedictinos, 10.

Sabino de Almeida Magalhães Junior, r. do Visconde de Inhaúma, 6.

Sabino Antonio Ribeiro da Costa, r. Primeiro de Março, 121.

* Sanches Romaguera Hijos & C. (successores de Jayme Romaguera), r. do General Camara, 53.

Santos Irmãos, r. do Visconde de Inhaúma, 14.

Seraphim Luiz Duarte, largo de Santa Rita, 10.

* Sérgio de Souza Castro e Mello,  3 de P., r. de S. Pedro, 49.

* Severino Chaves de Miranda, r. da Candelaria, 40.

* Souza, Irmão & Rocha, r. do Hospicio, 31.

Targini José da Cruz, r. do Rosario, 94.

* Teixeira de Carvalho & Santos, r. de S. Pedro, 56, 1º andar.

Teixeira Leite & C., r. Municipal, 15.

Telles Braga & C., r. d'Alfandega, 29, sobrado.

Theodoro da Fonseca Guimarães, r. do Rosario, 63.

* Thomaz de Andrade Villela, r. da Candelaria, 40.

Thomaz Candido Zamith, r. de S. Pedro, 18.

Thomaz Ferreira de Aquino, r. S. Pedro, 64.

* Thomé da Costa Passos Junior, r. Primeiro de Março, 24; reside praça da Constituição, 89.

* Thomé Ignacio Botelho, r. Primeiro de Março, 143; reside r. do Souto, 1, S. Christovão.

* Tobias Lauriano Figueira de Mello, r. do Visconde de Inhaúma, 84.

* Tristão Ramos da Silva, r. de Theophilo Ottoni, 14.

* Urbano da Cunha Faria, r. de S. Pedro, 64, sobrado; reside r. de S. Clemente, 158 A.

Valerio Corrêa Netto Filho, r. Municipal, 14.

Vicente José de Souza Pinto Junior, r. Nova do Ouvidor, 31, sobrado.

Victorino José Gomes, r. da Candelaria, 43.

Vieira Lima & C., r. dos Ourives, 197 e r. de Theophilo Ottoni, 93.

Visconde de Cedofeita (da firma Monteiro Irmão & C.), r. de Theophilo Ottoni, 55; reside em Minas.

* Visconde de Itamaraty,  2,  4, r. de S. Joaquim, 170.

Visconde de Lages,  5;  1, Gran-Cruz da Americana Real Ordem de Izabela Catholica, das Imperiaes Ordens Austriaca de Francisco José, e Russiana de S. Estanislão, Commendador da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, de 1ª classe, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro.

Visconde de Tocantins,  2,  3;  2, e Commendador da Ordem Ernestina da Casa Ducal da Saxonia de 2ª classe, Praça do Commercio, e r. de S. Christovão, 83.

* Xavier de Brito & C., r. da Ajuda, 71. (Em liquidação.)

Negociantes Portuguezes, e de outras Nacionalidades, de Importação e Exportação. [486.]

N. B. O asterisco que precede o nome, indica que é Negociante matriculado.

A. Hubert, r. do Theatro, 23.

* Abilio Augusto Lucas de Sobral, r. do General Camara, 12.

Adolpho Schmidt & C., r. do Rosario, 74, em liquidação. Socios liquidantes: Ezequiel Manoel de Araujo, na corte; José Maria Loureiro e Joaquim José de Almeida Vergueiro, em Minas.

* Adriano Corrêa Bandeira, r. de S. Pedro, 86, sobrado; reside r. de S. Leopoldo, 57 A.

A. J. Camacho, r. do Rosario, 79, e r. d'Alfandega, 29.

A. Milliet Fils, r. dos Ourives, 8, reside praia das Flechas, 1, S. Domingos. Nietheroy.

Agostinho de Barros Taveira, r. de Theophilo Ottoni, 13.

* Agostinho Maria Corrêa e Sá, 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. Municipal, 16.

Albert (E. J.) & C., r. d'Alfandega, 32.

Alberto Barth, r. do Hospicio, 49.

Alberto José Pimentel Hargreaves, r. da Gambôa, 42.

Alberto Whittle, r. Primeiro de Março, 34; reside praia das Flechas, 3, Nieh.

* Albino Alvim du Rocher, r. Primeiro de Março, 98; reside em Petropolis, r. Rhenania, gerente da fabrica de fição e tecidos denominada « S. Pedro de Alcantara ».

* Albino Augusto Generoso Estrella, r. do Hospicio, 54.

Albino Coelho da Rocha, r. do Visconde de Inhaúma, 43.

Albino Ferreira Sabrosa, r. da Saude, 283, e r. do Proposito, 21 B.

* Albino Joaquim Lopes, 2 de P., r. de S. Bento, 28.

Albino Joaquim da Silva, r. do Ouvidor, 105.

Albino José de Castro e Silva, 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, director da companhia de Navegação Espirito-Santo e Campos, r. de S. Pedro, 64, sobrado; reside r. da Babylonia, 4, Engenho-Velho.

Albino José Fernandes Lima, r. d'Assembléa, 116.

* Albino Lucio de Figueiredo Lima, r. do Visconde de Inhaúma, 88.

Albino Magno Teixeira de Queiroz, r. do Visconde de Inhaúma, 4.

Albino Moreira Marques, r. da Saude, 187.

* Albino d'Oliveira Guimarães, 2, r. da Candelaria, 15.

* Albino Pereira da Rocha Paranhos, r. de S. Pedro, 69, 1º andar.

Albino Soares Moreira, r. de Theophilo Ottoni, 97.

* Aleixo Gary, na Europa. (Actual firma: Guimarães, Pinto & Ayres.)

Alexandre Fry & C. (p. p. Victor von Bönninghausen), r. do General Camara, 60.

Alexandre Jacques Antonio Pinto de Almeida e Souza, r. de S. José, 36. (Na Europa.)

Alexandre José Baptista Braga, r. da Candelaria, 36.

* Alexandre José Corrêa Villar, r. de S. Pedro, 92 e r. dos Ourives, 130.

Alexandre Thompson Taylor (socio da firma Dalglish Thomson & C.), r. de Theophilo Ottoni, 26, e r. do Marquez de Abrantes.

- * Alexandre Wagner, r. do General Camara, 66.
- Alexandrino Pinto de Carvalho Ramos, r. da Quitanda, 108.
- Alfred J. Mansell, r. do Hospicio 1, e r. da Saude, 130.
- Alfred Mc. Kinnel, 6, r. Primeiro de Março, 93. (Ausente.)
- Alfred Metzger, r. Primeiro de Março, 113; reside r. dos Voluntarios da Patria, 14.
- Alfredo Barboza da Motta, r. do Rosario, 35, e r. Municipal, 4.
- * Alfredo Boissie, r. do Ouvidor, 119. (*Aux Deux Océans.*)
- Alfredo Gonçalves Guimarães, r. do Ouvidor, 32.
- Alfredo Nicoud (G.) & C., r. da Quitanda, 34.
- * Alfredo Petiur, r. Sete de Setembro, 85, e r. de Estacio de Sá, 4.
- Alipio Augusto do Amaral, r. Primeiro de Março, 79.
- Alipio Thomaz da Silva Barboza, r. do Ouvidor, 63 e 64.
- A. Milliet Fils. r. dos Ourives 8; reside praia das Flechas, 1, S. Domingos, Nietheroy.
- Alvaro Monteiro de Campos, r. de S. Pedro, 42.
- Alves & C., r. de S. Pedro, 44.
- Alves Machado & Rodrigues, r. do Hospicio, 26. (Em liquidação.)
- Amorim & C., r. do Visconde de Inhaúma, 13.
- * Amoroso, Cerqueira & C., r. de S. Pedro, 56.
- * Anastacio de Miranda Coelho, r. do Mercado, 11.
- * Andrade & Rocha, r. de S. Pedro, 43.
- André Gonçalves Teixeira, r. de Theophilo Ottoni, 2 E.
- * Andrew Steele, r. Primeiro de Março, 84; reside praia do Botafogo, 138.
- * Angelo Eloy da Camara, r. Primeiro de Março, 55.
- Angelo Fiorita, r. d'Alfandega, 23; reside r. Sete de Setembro, 45, 2º andar.
- Anson W. Hard, r. do Ouvidor, 51.
- Antonio Abilio Leite Guimarães, r. da Quitanda, 82.
- Antonio Agostinho Pires, r. da Saude, 58.
- * Antonio Alexandre Lopes do Couto, r. da Quitanda, 30.
- Antonio de Almeida Cardoso, r. do Rosario, G e H, e praia da Gambôa, 159 CCC.
- Antonio Almeida Paschoal, r. do Ouvidor, 128.
- Antonio de Almeida Pinto, travessa do Commercio, 15, e r. do Senado, 5.
- Antonio Alves Baptista, r. Primeiro Março, 39.
- Dr. Antonio Alves Ferreira, 6; 2 de P., r. d'Assembléa, 77.
- * Antonio Alves de Mattos, r. de Theophilo Ottoni, 1.
- * Antonio de Aranaga, 3, 5; Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, da de S. João de Jerusalém, e Consul honorario de Hespanha, praça das Marinhas.
- * Antonio Augusto da França Ferreira, r. do Senado, 21.
- Antonio Augusto Pereira de Barros, r. da Candel., 43; reside r. de S. Amaro, 3.
- * Antonio Augusto da Silva Bastos, r. Primeiro de Março, 32.
- * Antonio Augusto da Silva Costa, 6, r. da Quitanda, 88.
- Antonio Baptista de Lima, escriptorio r. da Misericordia, 8, sobrado.
- * Antonio Augusto Teixeira, 5; 2 de P., r. de Bragança, 6.
- Antonio Barboza de Castro, r. de S. Pedro, 122.
- Antonio Bernardo de Almeida, r. do Visconde de Inhaúma, 4.
- Antonio Bernardo da Rocha Costa, r. do Rosario, 111.

- * Antonio de Calazans Raythe, 5 ; 2 de P., r. de S. Pedro, 51 e 53 ; reside r. do Livramento, 125.
- Antonio Cardoso de Sá, r. do Cattete, 127.
- Antonio Carlos da Silva Braga, r. da Quitanda, 139.
- * Antonio Carvalho de Souza, r. de S. Pedro, 2 D a 2 F.
- * Antonio Cerqueira da Motta, praia Formosa, 111 e 147.
- Antonio Claudino Pinto de Carvalho, r. da Quitanda, 101.
- Antonio Coelho Ferreira, r. dos Ourives, 139, e r. do General Camara, 88.
- * Antonio Coelho da Silva, r. da Prainha, 68.
- * Antonio Corrêa Bandeira, r. de S. Pedro, 86.
- * Antonio da Costa Brandão, r. do Rosario, 6.
- * Antonio da Costa Ferreira Mondego, r. do Hospicio, 36.
- Antonio da Costa Ramalho, r. da Quitanda, 146.
- Antonio da Costa Regadas, r. Primeiro de Março, 98.
- * Antonio da Costa Seabra, escriptorio, r. de S. Pedro, 2, res. r. d'Alfand., 192.
- Antonio da Costa Sol, travessa do Commercio, 20.
- * Antonio da Cunha Magalhães, r. do Visconde de Inhaúma, 51 e 53; reside r. da Princeza Imperial, 11.
- Antonio da Cunha Magalhães Sobrinho, r. do Visconde de Inhaúma, 53.
- Antonio Custodio Monteiro, becco de Bragança, 24.
- * Antonio Dias Guimarães, 2, r. do Rosario, 22 C.
- * Antonio Dias Targini, r. do Visconde de Inhaúma, 92.
- * Antonio Eduardo Corrêa de Sá Lobo, r. da Candelaria, 1.
- * Antonio Ernesto Rangel da Costa, r. d'Alfandega, 12 e 14.
- Antonio Feio Soares da Cruz, r. de S. Pedro, 31.
- * Antonio Felisberto de Barros Jordão, r. dos Benedictinos, 7.
- Antonio Fernandes da Costa Guimarães, r. do Mercado, 31.
- Antonio Fernandes Ennes, r. de S. Pedro, 12.
- Antonio Ferreira Guimarães, r. do Hospicio, 68.
- Antonio Ferreira Pinto, r. de S. Pedro, 19.
- * Antonio Ferreira da Silva, r. Primeiro de Março, 57.
- Antonio Ferreira da Silva Porto & C., r. da Quitanda, 111. (Vid. *Notabilidades*, pag. 87, 88 e 89.)
- * Antonio Ferreira Vaz, r. da Quitanda, 88.
- * Antonio Francisco Carneiro de Souza, r. da Candelaria, 6 C.
- Antonio Francisco Monteiro Junior, r. do Visconde de Inhaúma, 30.
- Antonio Francisco de Paula, r. do Hospicio, 50.
- * Antonio Frederico de Faria, r. da Imperatriz, 38.
- Antonio Gomes de Oliveira Barboza, r. do Riachuelo, 67 R.
- Antonio Gomes Teixeira, r. do Ouvidor, 88, e r. da Misericordia, 140.
- * Antonio Gonçalves de Araujo, r. do Visconde de Inhaúma, 7 ; reside ladreira do Faria, 2.
- Antonio da Graça Araujo Bastos, r. Primeiro de Março, 87.
- Antonio Henriques Flôres, caes Pharoux, 9 A.
- Antonio Ignacio Maciel, r. do Senador Vergueiro, 25 A.
- Antonio Joaquim Alves Vieira, r. de Theophilo Ottoni, 100.
- Dr. Antonio Joaquim Augusto da Silva, r. do Rosario, 70.
- Antonio Joaquim de Barros Tinoco, r. de S. Pedro, 11, e praia do Flamengo, 62.
- * Antonio Joaquim de Castro, r. do Hospicio, 78 A, e r. dos Ourives, 84.

- * Antonio Joaquim Corrêa Dantas, r. d'Alfandega, 21 e 25.
- * Antonio Joaquim Coelho da Silveira, r. Primeiro de Março, 72.
- Antonio Joaquim Ferreira, r. dos Ourives, 197, e r. de Theophilo Ottoni, 93.
- Antonio Joaquim Lucio da Camara, r. Primeiro de Março, 135.
- * Antonio Joaquim Moreira, r. de S. Bento, 32.
- Antonio Joaquim Peixoto Junior, r. da Quitanda, 12.
- * Antonio Joaquim Pimenta, r. de Theophilo Ottoni, 60.
- Antonio Joaquim Ribeiro, r. do Riachuelo, 31 A, e 126 B.
- Antonio Joaquim Rodrigues Braga, r. do Visconde de Itaborahy, 41.
- * Antonio Joaquim da Silva Braga, r. d'Alfandega, 58.
- Antonio Joaquim Soares Franco, praça Onze de Junho, 21.
- Antonio Joaquim Soares de Oliveira, r. de S. Pedro, 10 e 14.
- Antonio Joaquim de Souza Cardoso, becco de Bragança, 24.
- Antonio Joaquim Valerio, travessa de S. Diogo, 8, e r. do Visconde de Inhaúma, 41.
- Antonio Joaquim Xavier de Faria, r. da Quitanda, 187.
- Antonio José Alves, r. do Ouvidor, 50.
- Antonio José Alves Cerdeira, r. do Rosario, 90.
- * Antonio José Alves Coelho, 2 de P., r. de S. Bento, 22 e 23.
- Antonio José Alves Guimarães, r. do Rosario, 130, e r. da Gambôa, 111; reside r. do Livramento, 130.
- Antonio José de Araujo, r. da Prainha, 26.
- * Antonio José Baptista Ferreira, praia de S. Christovão, 9 a 17.
- * Antonio José Barboza Guimarães, r. de Theophilo Ottoni, 1 B.
- * Antonio José Cerqueira, r. de S. Pedro, 56.
- * Antonio José Coelho da Rocha Carvalho, r. de S. Pedro, 67.
- Antonio José da Costa Braga, 2 de P., 2 (sócio e chefe da firma social Braga & Sobrinhos), travessa do Commercio, 9.
- Antonio José da Costa Lima (importador de vinho do Porto e de Lisboa), r. Bella da Princeza, 12 e 14.
- * Antonio José da Costa Machado, r. Primeiro de Março, 115.
- * Antonio José do Couto, r. dos Ourives, 49; reside r. do Monte-Alegre, 5, Morro de Santa Thereza.
- Antonio José Duarte, r. do Rosario, 20.
- * Antonio José de Faria Machado, r. Primeiro de Março, 66.
- Antonio José de Faria Sampaio, r. da Quitanda, 101.
- * Antonio José Fernandes Dias & Irmão, r. do Visconde de Itaborahy, 43.
- * Antonio José Ferreira Alegria, r. de Theophilo Ottoni, 132 e 134, e r. da Prainha, 153 a 157.
- * Antonio José Ferreira Braga, r. do Ouvidor, 81.
- * Antonio José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 124.
- * Antonio José Gomes Pereira Bastos, 3, 6; 2 de P., e Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, escriptorio r. de S. Pedro, 2, sobrado; reside r. do Riachuelo, 27.
- Antonio José de Lima Junior, r. do General Camara, 34.
- Antonio José Machado, r. da Quitanda, 57.
- Antonio José Maria Soares, r. dos Ourives, 167.
- Antonio José Martins Pereira, r. d'Alfandega, 147.
- Antonio José de Moraes, r. de Miguel de Frias, 8.
- Antonio José Moreira da Silva, travessa do Commercio, 20.

- Antonio José Pereira Dias (Da firma José Antonio Martins do Oliveira & C.),
r. Primeiro de Março, 81.
- * Antonio José Pinto de Moraes, r. Primeiro de Março, 73.
 - * Antonio José Ricóes, r. Municipal, 5.
- Antonio José Rodrigues Soares Fronteiro, r. do Ouvidor, 129.
- Antonio José de Seixas, r. Primeiro de Março, 29. (Ausente em Lisboa.)
- Antonio José da Silva Guimarães, r. Primeiro de Março, 33.
- * Antonio José Teixeira Chaves, r. do Carmo, 20.
 - * Antonio José da Veiga Pinto, ladeira do Faria, 2; reside r. dos Voluntarios da Patria, 37.
 - * Antonio Leite Ribeiro, r. do Hospicio, 21 A.
 - * Antonio Leite de Sá Coelho, r. de S. Pedro, 16.
 - * Antonio Lopes Ferreira, r. do Rosario, 144, e r. de Gonçalves Dias, 79.
 - * Antonio Lopes Pinto, r. de S. Pedro, 26.
- Antonio Lourenço Vieira Lima, r. Primeiro de Março, 17 e 29.
- Antonio Luiz Castello Bastos, r. do Cattete, 97, loja.
- Antonio Luiz Ferreira de Carvalho, r. do Rosario, 12.
- * Antonio Luiz de Oliveira, r. de S. Pedro, 56.
- Antonio Madeira Barros Junior, r. do Rosario, 69.
- Antonio Manoel Ferreira da Silva, r. do Ouvidor, 27 B.
- Antonio Manoel Vaz da Costa, r. Fresca, 18.
- Antonio Marcellino Carneiro Rocha, r. do Ouvidor 40, (Loja America e China).
- * Antonio Maria de Paula Ramos, praça do Mercado, 74, 76, 78, 82, 82 A, 83 e 84; reside na estrada do Nogueira, além da r. de Santa Alexandrina, Comprido.
 - * Antonio Maria Pereira Azurar, r. da Quitanda, 113.
 - * Antonio Maria Pereira Leite, r. Primeiro de Março, 14, e largo do Palacete, 27, S. Domingos.
 - * Antonio Maria Veiga, r. Primeiro de Março, 157.
- Antonio Marinho da Cunha, r. de S. Pedro, 126.
- * Antonio Marques de Oliveira, r. do Ouvidor, 40 (Loja America e China).
- Antonio Marques Pereira, r. da Candelaria, 3.
- Antonio Mendes de Campos, r. do Hospicio, 228.
- Antonio Martins dos Santos, r. Primeiro de Março, 94.
- * Antonio Miguel da Costa Braga, r. da Quitanda, 78; reside r. do Leopoldo, esquina da r. do Patrocinio, Andarahy Grande.
- Antonio Monteiro de Magalhães, r. do Hospicio, 58.
- Antonio Monteiro Salazar, largo de Santa Rita, 24.
- * Antonio Moreira Barboza, r. do Carmo, 55.
 - * Antonio Moreira dos Santos Costa, 6, r. dos Ourives, 139, e r. do General Camara, 88; reside r. do Monte-Alegre, 3 A, Santa Thereza.
- Antonio de Oliveira Costa, r. de Theophilo Ottoni, 28.
- * Antonio de Oliveira Leite Leal, r. Primeiro de Março, 41.
 - * Antonio Pereira de Barbedo, r. da Quitanda, 180.
- Antonio Pereira de Castro, r. Sete de Setembro, 16.
- Antonio Pereira de Mello, praça de Marinhas, 4.
- Antonio Pereira da Silva Pinto, r. do General Camara, 33.
- A. P. Camacho, r. do Rosario, 79.
- * Antonio Pinheiro da Fonseca Santos & Irmão, r. do Hospicio, 178.
 - * Antonio Pinheiro dos Santos Bastos, r. da Candelaria, 6 A e 6 B.
- Antonio Pinto Bandeira, r. do General Camara, 34.

- Antonio Pinto Ferraz Moreira, r. Primeiro de Março, 62.
 Antonio Pinto da Fonseca Motta, r. da Candelaria, 3.
 Antonio Pinto Leitão, r. de Catumby 3, H H.
 * Antonio Ribeiro Alves, r. de S. Pedro, 19.
 * Antonio Ribeiro Tavares Guerra, r. Municipal, 19; reside r. do General Polydoro, 16.
 Antonio Ribeiro Queiroga, r. Primeiro de Março, 23.
 Antonio Ribeiro Vianna, r. Primeiro de Março, 70.
 * Antonio Rodrigues Duarte Mesquita, r. Primeiro de Março, 66.
 Antonio dos Santos Soares, r. do Rosario, 77.
 * Antonio dos Santos Theodoro de Souza, r. do Hospicio, 238.
 * Antonio Seraphim Pinto Machado, r. da Candelaria, 43.
 * Antonio Serra, r. de S. Pedro, 291.
 * Antonio da Silva Braga, r. do Rosario, 64.
 Antonio da Silva Ferreira, r. do Visconde de Inhaúma, 4 A.
 * Antonio da Silva Moreira, r. do Mercado, 9 e 9 A, e Sete de Setembro, 16.
 * Antonio da Silva Pimenta, r. Primeiro de Março, 70.
 * Antonio da Silva Vasconcellos, r. do Visconde de Inhaúma, 21.
 Antonio da Silva e Sá, r. do Rosario, 92.
 Antonio Silveira de Souza, r. d'Ajuda, 20.
 * Antonio Simões da Silva Ferraz, r. do Hospicio, 28 B.
 Antonio Soares da Cunha Sobrinho, r. Primeiro de Março, 69.
 Antonio Soares Dias, r. de Theophilo Ottoni, 9.
 * Antonio Soares de Oliveira Junior, r. de S. Pedro, 58.
 * Antonio Soares da Silva, r. de Theophilo Ottoni, 34 e 36.
 * Antonio de Souza Carneiro, r. da Quitanda, 119.
 Antonio de Souza Moreno, r. de Theophilo Ottoni, 51.
 * Antonio Teixeira de Carvalho, r. da Candelaria, 16.
 Antonio Teixeira Silva Barroso, travessa de S. Francisco de Paula, 1, e r. Sete de Setembro, 5.
 * Antonio Thomaz Pereira Junior, r. do Visconde de Inhaúma, 95.
 Antonio Thomaz Quartin, r. dos Benedictinos, 14; res. r. do Riachuelo, 100.
 Antonio Urbano Gomes Sampaio, r. do Ouvidor, 73.
 Antonio Valentim do Nascimento, r. do Mercado, 47, 49 e 51.
 Antonio Xavier de Simas, r. d'Assembléa, 116.
 * Aránaga & Filho, Praça das Marinhas.
 * Armand Francisco Videau, r. dos Ourives, 33 e 35.
 A. F. Videau & C., r. dos Ourives, 33 e 35.
 Arnaldo Monteiro Braga, r. do Hospicio, 17.
 Arthur Moss & C., r. do Hospicio, 36, 1º andar. (Gerente, Edwin Elkin Hime.)
 Arthur Napoleão dos Santos, 2 de P., r. dos Ouriv., 62 e 64, e Larang., 101.
 Arthur S. H. Hitchings, r. do Visconde de Inhaúma, 21; reside r. do Senador Vergueiro, 41.
 * Augusto Alves Pereira Bastos, r. de S. Pedro, 48.
 Augusto Binnius, r. d'Alfandega, 40.
 Augusto Bittencourt da Cunha, r. d'Alfandega, 142, loja.
 Augusto Brandão Bessa Lima, r. de S. Bento, 35 A.
 Augusto Cesar Brak Moraes da Silva, r. de S. Pedro, 52.
 Augusto Francisco Monteiro, r. do Hospicio, 65 e 76, e r. dos Ourives, 95.
 * Augusto Lehericy, 4, r. d'Alfandega, 34; reside r. de Humaitá, 22.

Augusto Leuba & C., r. d'Alfandega, 48. (Consignatarios das Companhias francezas de navegação a vapor « Chargeurs réunis » e de navegação à vela « Union des Chargeurs. »)

Augusto Matthiesen, r. d'Alfandega, 24.

Augusto Pfaltzgraff, r. dos Ourives, 29.

Augusto Pinto Chaim, r. de S. Pedro, 8.

Augusto Simeão de Brito Sampaio (Ao Panthéon), r. Sete Setembro, 78.

Augusto Soares Aranha, r. de Theophilo Ottoni, 1 B. (Na Europa.)

Augusto Stoltz, r. d'Alfandega, 64.

Augusto Teixeira & Severino, r. do Rosario, 11 B. (Em liquidação.)

Augusto Tello de Menezes Cabral, r. da Prainha, 128.

Augusto Xavier Leite, r. d'Alfandega, 21.

Augusto Waser, r. do General Camara, 44.

Augusto Weguelin, r. do General Camara, 49.

* Aurelio José Leite, r. do Rosario, 20.

* Avelino de Souza Guimarães, r. Primeiro de Março, 81.

* Ayres José Barboza, r. de S. Pedro, 86, sobrado.

* Azevedo Ribeiro & C., r. Primeiro de Março, 98.

* Backheuser & Meyer, r. do General Camara, 75.

Baerwart (E.) & C., r. do Visconde de Inhaúma, 29 e 31.

Bagley (Melville S.), r. do Cattete 191 A. Casa em Montevidéo e Buenos-Ayres.

Barboza Castro, r. d'Alfandega, 78, 80, 82, 85 e 87.

Barboza Villela & C., r. de S. Pedro, 10 e 14. (Em liquidação.)

* Baron, Simonsen & C., r. d'Alfandega, 28.

* Barth & C., r. do Rosario, 82, e r. do Hospicio, 49.

Bastos & Dias, r. de S. José, 56.

Behrend, Schmidt & C., r. d'Alfandega, 52.

Belmiro Coelho Pereira, r. do Mercado, 47, 49, 51.

* Belmiro Martins de Moura Guimarães, r. do Carmo, 20.

Benjamin de Andrade Carvalho, r. do Rosario, 12.

Benjamin, Broad & C., r. d'Alfandega, 45.

Bento Joaquim Alves Pereira, r. do Hospicio, 103.

Bento Joaquim da Costa Pereira Braga, r. Nova do Ouvidor, 24, 25 e 26.

Bento José Ribeiro, r. do General Camara, 80.

* Bento José Barboza Serzedello, 2, r. do Ouvidor, 39 A.

Berla, Cotrim & C., r. de S. Pedro, 28.

* Bernardino Dias Alvares Pollery & C., r. Primeiro de Março, 74.

Bernardino Fernandes de Oliveira, r. do Rosario, 87.

* Bernardino José Peixoto Guimarães, r. Primeiro de Março, 22.

Bernardino José Pereira Leite, r. da Candelaria, 18 B.

Bernardino José de Pina, r. do Rosario, 127 A.

Bernardino Teixeira Pinto, r. do Hospicio, 19.

* Bernardino Rodrigues Cardoso, 5, r. do General Camara, 71 reside r. do Lavradio, 69 BB.

Bernardino Xavier Ferreira, r. de S. Bento, 36.

* Bernardo Fernandes de Pinho, praça das Marinhas, 8 e 10.

* Bernardo Gonçalves de Mello Guimarães, r. da Candelaria, 27.

* Bernardo Joaquim da Silva, r. de S. Bento, 1.

Bernardo José Machado Junior, r. de Theophilo Ottoni, 28.

- Bernardo José Maximo Frazão, r. de S. Pedro, 18.
- * Bernardo José de Mello Guimarães, r. da Candelaria, 27, e r. do Mattoso, 2A.
 - * Bernardo José Ribeiro Guimarães, r. Primeiro de Março, 49.
- Bernardo Mendes da Costa, r. do Rosario, 140.
- Bernardo Pereira Falcão, r. do Rosario, 85.
- Bernardo Pinto Gomes, becco de Bragança, 24.
- * Bernardo Pinto de Oliveira, r. Primeiro de Março, 43.
 - * Bernardo Ribeiro da Cunha, 3 de P., r. do Ouvidor, 80.
 - * Bernardo Ribeiro de Magalhães Bastos, r. do General Camara, 17.
- Bernardo Teixeira de Magalhães Bastos, travessa do Rosario, 7.
- Berr & C., r. d'Alfandega, 72.
- Beuttenmüller (A.), r. d'Alfandega, 65; reside r. do Engenho Velho, 103 G.
- Beuttenmüller (G. & F.), r. de S. Pedro, 79, 1º andar. Agentes de J. Michel & C., em Paris. (Gustavo & Frederico Beuttenmüller.)
- Binoche (A.) & C., r. do Rosario, 86, armazem na r. do Hospicio, 53. (Gerentes da casa : J. P. Martin, e Georges Potey.)
- Boaventura Gonçalves Roque, 4; 2 de P., r. do Visconde de Inhaúma, 60, e r. de Santa Thereza, 1.
- * Braga, Costa & C., r. do Hospicio, 22.
 - * Brandão & Moreira, r. do Mercado, 9 e 9 A.
 - * Brandão & Reis, r. do Rosario, 6.
- Brandes, Kramer & C., r. do General Camara, 69, e r. d'Alfandega, 30 e 60.
- * Brandon (F. M.), r. d'Alfandega, 46; reside praia do Flamengo, 38.
 - * Brandon & Harrah, r. d'Alfandega, 46. (Em liquidação.)
 - * Braz Antonio Carneiro, r. do Evaristo da Veiga, 30.
- Braz José de Azevedo Vasconcellos, r. do Rosario, 54, sobrado.
- Bruno Augusto da Silva Ribeiro, r. do Visconde de Inhaúma, 28.
- * Bruno Telles Menezes Vasconcellos, r. d'Alfandega, 123.
 - * Burnett, Wright & De Castro, r. de S. Pedro, 53.
 - * Caetano Ferreira de Andrade, r. de S. Pedro, 43.
- Caetano José da Silva e Sá, r. de Theophilo Ottoni, 16.
- * Caetano Luiz Machado, r. de Theophilo Ottoni, 49.
- Caetano Pinheiro da Fonseca, 2 de P., r. Primeiro de Março, 67.
- Calbó y C., r. de S. Pedro, 78, 1º andar.
- * Camara & Andrade, r. de S. Pedro, 73.
 - * Camillo Alves Meira, r. d'Alfandega, 156.
 - * Campos & Lima, r. do Ouvidor, 22.
 - * Candido Cardoso Callado, 2 de P., e Cavalleiro da Americana Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, r. do Ouvidor, 64 A; reside praia do Botafogo, 20 A.
- Candido Chevalier, r. do Ouvidor, 44; reside r. da Sorocaba, 27, Botafogo.
- Cardoso & Gonçalves, r. do Rosario, G e H, e praia da Gambôa, 159 CCC.
- * Cardoso, Irmão & C., r. do General Camara, 71.
- Cardoso Machado & Fritz, r. do General Camara, 37 A.
- Carlos Abel Mark de Montreuil, r. do Rosario, 118.
- Carlos Boettner, r. Primeiro de Março, 48, 1º andar.
- C. Guigon & C., r. do Espirito-Santo, 30. (Vide *Notabilidades*, pag. 72 e 73.)
- Carlos Brandes, r. do General Camara, 69, e r. d'Alfandega, 60.
- * Carlos Durham & C., r. da Quitanda, 157.
 - * Carlos Eduardo Duprat, r. da Saude, 14.

- Carlos Euler, r. de S. Pedro, 34. (Europa.)
- Carlos Flaming Hargreaves, r. do Livramento, 149.
- * Carlos Gonçalves de Sá, r. do Rosario, 70; reside Andarahy Pequeno, 30 F. (Socio commanditario da firma Urbano Antonio Barbeitas Pinto & C.)
- * Carlos Guignard, r. do Ouvidor, 57.
- Carlos Guilherme Gross,  5; Commendador de 1ª classe da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, e Cavalleiro da Real Ordem Saxonia de Alberto-o-Valeroso, etc., r. d' Alfandega, 104, 1º andar, e r. de S. Clemente, 80 K.
- * Carlos Guilherme Tross, r. de S. Pedro, 82.
- Carlos Hayn, r. do Rosario, 52, 1º andar. (Na Europa.)
- Carlos Lopes da Costa, r. de S. Bento, 41.
- * Carlos Luiz d'Afonseca, r. Primeiro de Março 119.
- Carlos Pfuhl, r. de Theophilo Ottoni, 20.
- Carlos Pradez, r. do Gen. Camara, 41, sobrado; reside Catumbý, 26 F, sobrado.
- Carlos Rieke, r. do General Camara, 73.
- Carlos Spence, Filhos & C., r. do General Camara, 46.
- Carlos Vogeler, r. d'Alfandega, 40.
- * Carruette (Amedée),  3,  3 de P., r. de D. Manoel, 19 A.
- C. F. Cathiard, r. da Quitanda, 41.
- * Carvalho Ramos & C., r. da Quitanda, 108. (Em liquidação.)
- Casimiro Alves Matheus Abranches, r. Primeiro de Março, 69.
- * Casimiro José Alves Machado, r. de S. Bento, 1.
- Casimiro Ribeiro Machado, r. da Candelaria, 48 B.
- * Casimiro de Sá Araujo Lima,  5;  2 de P., r. de Santa Luzia, 74 e 76. (É socio commanditario da firma Lessa Moreira & C., r. do Carmo, 55. Foi fundador desta casa em 1849, com a firma de Machado & Lima; tem tambem em seu nome armazem de madeiras, r. de Santa Luzia, 74.)
- Cassels, Causer & C., r. Primeiro de Março, 15.
- Cesar Augusto de Abreu Mascarenhas, r. da Candelaria, 53.
- Cesar Farani, Cavalleiro da Ordem da Corôa de Italia, r. do Ouvidor, 90; reside r. do Marquez de Abrantes, 22.
- * Charles Jefferson Harrah,  5, r. d'Alfandega, 46; reside praia do Botafogo, 28 H. (Ausente.)
- Charles Roulina,  3, r. dos Ourives, 101; reside em Paris, r. de Lafayette, 44.
- Charles Stocker & C., r. d'Alfandega, 83.
- Claudino Pinto de Souza Castro, r. da Candelaria, 51.
- Claudino de Souza Araujo, r. de S. Pedro, 12.
- Claudio Collomb, r. da Quitanda, 97.
- * Claudio José da Silva, r. Larga de S. Joaquim, 183 A. (Director do Banco Rural.)
- Claudio Marcello de Lima Barboza, r. do Rosario, 85; reside r. da Ajuda, 58.
- * Colin Mackenzie,  5, socio da casa John Moore & C., r. da Candelaria, 6 A; reside na Tijuca.
- * Conde da Estrella,  2,  3;  2,  2.  3 de P., Gran-Cruz da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, e Cavalleiro da Ordem Romana do Santo Sepulchro de Jerusalem, Guarda-Roupa de S. M. Fidelissima, r. de S. Bento, 12; reside Rio Comprido, 54.
- Constantino Daniel Barboza, r. de Theophilo Ottoni, 45.
- Constantino José Alves Pinheiro, r. Primeiro de Março, 125.
- * Constantino Nunes de Sá, r. de Theophilo Ottoni, 28.

- Cornelio de Souza & C., r. dos Benedictinos, 5.
- * Corrêa Bandeira & C., r. de S. Pedro, 86, sobrado.
- * Corrêa & Lanhoso, r. dos Ourives, 58.
- * Costa Braga & Silva, r. da Quitanda, 65.
- * Costa Cardoso & C., r. do Mercado, 17. (Procurador, Carlos Augusto Cardoso.)
- Costa Machado, Irmão & Guerra, r. Primeiro de Março, 115.
- Coulon (A. Julio), r. d'Alfandega, 74 A, sobrado.
- Cruz, Mattos & C., r. de S. Pedro, 31.
- * Custodio Coelho Brandão, r. Primeiro de Março, 85.
- Custodio Duarte, r. da Carioca, 99.
- Custodio Garcia, r. dos Ourives, 28.
- Custodio José Pereira da Costa, escriptorio r. da Misericordia, 8, sobrado.
- * Custodio Olivio de Freitas Ferraz, r. de S. Pedro, 68.
- Custodio Ribeiro de Castro, r. da Quitanda, 77.
- Cypriano Moreira de Souza, r. Primeiro de Março, 49.
- * Cyrillo Marques dos Santos Carregal, r. da Candelaria, 6 A e 6 B; reside r. do Visconde de Uruguay, 60, Niotheroy.
- D. C. J. Mascarenhas, r. do Visconde de Itaborahy, 25.
- * Dalglish Thompson & C., r. de Theophilo Ottoni, 26.
- Daniel Ferreira da Costa Sol, travessa do Commercio, 20.
- Daniel da Silva Machado, 3 de P., r. da Saude, 51; res. r. dos Ourives, 225.
- * David Bloch, r. Primeiro de Março, 50, e r. do Ouvidor, 34.
- Desbrosses (H.), r. do Rosario, 103, 1º andar.
- Dias da Silva & C., r. do Rosario, 73 e 75. (Em liquidação.)
- Dias da Silva & Sá, r. do Rosario, 73 e 75.
- Didot & Leite (Au Palais Royal), r. do Ouvidor, 100.
- Diogo Andrew, 4, r. do Carmo, 14 F; reside praia do Flamengo.
- Diogo Andrew Filho, r. do Carmo, 14 F.
- * Diogo de Pury, Proprietario da Imperial Fabrica de Rapé Arêa-preta (Meuron), r. da Quitanda, 137, e r. do Conde de Bomfim, 54.
- * Diogo Reynolds, r. de Theophilo Ottoni, 68; reside r. da Bella Vista, 19.
- * Diogo de Souza Araujo, r. de D. Manoel, 20.
- Domingo Barri, r. da Quitanda, 125, e r. do Ouvidor, 12 A.
- Domingos Alves Guimarães Cotia, largo de Santa Rita, 12 e 14.
- * Domingos Antonio de Góes Pacheco, 5, r. do Visconde de Inhaúma, 27.
- Domingos Antonio Pereira Santiago & Irmão, r. de S. Pedro, 20.
- Domingos Farani, 5, r. do Ouvidor, 90.
- * Domingos Ferreira Pinto, r. de S. Pedro, 19.
- Domingos Francisco Coutinho, r. da Uruguayana, 176.
- Domingos Gonçalves Pereira Nunes, r. do Rosario, 65, sobrado.
- * Domingos José Ferreira Braga, r. do Mercado, 47, 49 e 51.
- Domingos José da Fonseca, r. Primeiro de Março, 26.
- * Domingos José Gomes Brandão, 2 de P., r. da Quit., 70, e r. d'Ajuda, 26.
- Domingos José de Oliveira, r. do Ouvidor, 5.
- Domingos José Pereira Ferreira Guimarães, r. d'Alfandega, 12 e 14.
- Domingos José Pereira Pinheiro, r. de S. Pedro, 94.
- Domingos Lopes Ferreira, r. da Saude, 47.
- * Domingos Lourenço Gomes & Irmão, r. da Candelaria, 12.
- Domingos Martins Branco, r. de D. Manoel, 14.

- Domingos Moreira da Fonseca, r. do Rosario, 55.
Domingos Pereira Gomes, r. de Gonçalves Dias, 81, sobrado, e r. d'Ajuda, 97.
Domingos Rodrigues de Carvalho, r. da Prainha, 25.
Domingos de Souza Guedes, r. do General Camara, 30.
* Domingos de Souza Ribeiro, r. do Rosario, 44.
* Domingos Vieira de Almeida, r. de Theophilo Ottoni, 46.
Dreyfus (A. B.), r. d'Alfandega, 40, 1º andar; reside r. das Larangeiras, 16 B.
Dreyfus (H. N.), 2 de P., 2, r. do General Camara, 63.
* Dreyfus (Léon), r. da Candelaria, 9. Casa em Paris, Avenue Urich, 72.
Ducasse (I.), r. do General Camara, 19.
Dupeyrat (G.), r. do Carmo, 16.
E. Adnet, r. do Rosario, 79; reside r. do Senador Cassiano, 23 B.
E. Bonneault (A Pendula Fluminense), r. da Quitanda, 153.
Edmundo Kern, r. do Rosario, 52, 1º andar; reside r. do Conselheiro Pereira da Silva, 1 C.
Eduardo Assis dos Santos Barata, 6, r. do Hospicio, 104.
Eduardo Bartels, r. da Uruguayana, 65.
* Eduardo de Campos & Costa, r. da Saude, 55.
* Eduardo Candido Pereira de Carvalho, r. Municipal, 8.
* Eduardo de Carvalho & C., r. Municipal, 8.
* Eduardo de la Flechère, r. do Hospicio, 49, e r. do Rosario, 82.
Eduardo H. Clark, r. do General Camara, 40.
Eduardo & Henrique Laemmert, r. d'Ouvidor, 66, e r. dos Invalidos, 61 B.
Eduardo Julio Janvrot, 3, r. da Quitanda, 41.
Eduardo Moreira Arôzo, r. do Mercado, 70 e 71.
Eduardo O'Connell Reilly, r. do General Camara, 27.
Eduardo Pécher & C., r. do Gen. Camara, 41, 43 e 45, representantes de Dresse Laloux & C. em Liège, fabricantes de armas de guerra e agentes da fundição de ferro e machinas a vapor de John Cocherill Seraing, Belgica.
* Eduardo Pellew Wilson & C., praça das Marinhas, 8, sobrado.
Eduardo Reilly, Soares & C., r. do General Camara, 27.
* Eduardo Rodrigues Cardoso de Lemos, r. dos Benedictinos, 10; reside r. do Ypiranga, 43.
Eduardo Züllig, r. do General Camara, 44.
Edward Ashworth & C., r. Primeiro de Março, 86.
Edward G. Hime, r. de Theophilo Ottoni, 30; reside r. Bambina, 9.
Edward Johnston & C., r. do G. Camara, 42. (Gerente, John Hollocombe.)
Edward L. Weigall, r. de Theophilo Ottoni, 29.
E. P. Wilsen & C., praça das Marinhas, 8, sobrado.
Edwin E. Hime, r. do Hospicio, 36, 1º andar; reside praia do Botafogo, 6 E.
Egydio Guichard, r. da Quitanda, 44.
Elies Aubertie, r. d'Assembléa, 83 e 85.
* Elkin Hime, r. Primeiro de Março, 72, e r. do Visconde de Itaborahy, 19; reside r. Bella da Princeza, 5.
Elkin Hime Junior, r. Primeiro de Março, 64, e r. do Marquez d'Abrantes, 12.
Emilio Antonio Pereira Gomes, 6, r. do Visconde de Inhaúma, 60, e Rio Comprido, 48 A.
Emilio Baron, r. d'Alfand., 28. (Reside em Paris, rue Paradis Poissonière, 54.)
* Emilio Berla (João Eugenio), r. de S. Pedro, 28; reside r. da Quitanda, 185.
Emilio José Fernandes Guim*, r. do Hosp., 37, sobr., e no Ingá, 10, S. Dom.

- Emilio Pedro Carrière, r. de Gonçalves Dias, 66.
- * Emilio Simonsen, r. d'Alfandega, 23 ; reside r. Guanabara, 25 D.
- Erico Augusto Peña, r. da Quitanda, 141 ; reside r. do Cubango, 30, Nieth.
- Ermida & C., r. do Rosario, 23.
- Ernesto Desmarais, r. do Ouvidor, 153.
- * Ernesto Diniz Street, r. d'Alfandega, 28. (Na Europa.)
- Ernest Schönfeld Junior, r. dos Ourives, 27, 1º andar.
- Ernest W. Landon, r. do Visc. de Inhaúma, 16, e r. de S. Alexand^a, 17. Rio Comp.
- Etienne de Pourtales, r. da Quitanda, 137 ; reside r. do Conde de Bomfim, 54.
(Interessado na Imperial Fabrica de Rapé Arêa Preta.)
- Etienne Simon, r. Imperial, 7 F, Engenho Novo.
- E. Adnet, r. do Rosario, 79.
- Eugenio Bouchaud, r. d'Assembléa, 83 e 85.
- * Eugenio Boulte, r. do Ouvidor, 90 A.
- Eugenio Brochard, r. dos Ourives, 131.
- Eugenio Deroche, r. do Ouvidor, 127.
- Eugenio Gomis, r. do General Camara, 41, sobrado.
- Eugenio Moriamé & C., r. Sete de Setembro, 177.
- Euler Waeny & C., r. de S. Pedro, 34.
- F. Cresta, r. d'Alfandega, 47 ; reside r. de S. Alexandrina, 9.
- F. C. Soares da Silva, r. Primeiro de Março, 57.
- * F. Sire & C., r. dos Ourives, 68.
- F. Huber & C. (successores de David & Huber), r. do General Camara, 44.
- F. Sauwen & C., r. da Quitanda, 51 1º, andar ; com armazem á mesma rua, 59.
- Faria & Teixeira, r. do Ouvidor, 88.
- * Faustino Ferreira de Oliveira Guimarães, praça de D. Pedro II, 10, 1º andar.
- * Fausto Rodriguez, r. d'Assembléa, 28.
- * Feliciano José Gonçalves Vianna, r. da Quitanda, 32.
- Felix da Cruz Campos, r. do Ouvidor, 123 ; reside na Ponta do Cajú, 15.
- Felix da Cunha Leão.
- Felix Tribouillet, r. do Hospicio, 58 ; reside r. de D. Luiza, 43.
- Fernand Dreyfuss, r. Prim. de Março, 113 ; reside r. dos Volunt. da Patria, 14.
- * Fernandes, Irmão & Girão, r. do Hospicio, 74.
- Fernandes Leite & Carneiro, r. da Quitanda, 119.
- * Ferreira Braga & Irmão, r. de S. Pedro, 95.
- Ferreira Fontes & Braga, r. d'Alfandega, 131.
- Ferreira, Irmão & C., r. de Theophilo Ottoni, 16. (Em liquidação.)
- Ferreira & Menezes, r. d'Alfandega, 44, sobrado.
- Ferreira de Souza & C., r. Prim. de Março, 61. (Agente do Banco do Minho.)
- * Filippone Domenico, r. do Ouvidor, 101.
- Fiorita & Tavolara, r. d'Alfandega, 23.
- Firmino Coelho Pereira, r. do Mercado, 47, 49 e 51.
- Firmino José de Pinho, r. do Ouvidor 89, 1º andar.
- Firmino Lourenço da Silva, r. de S. Pedro, 24.
- * Firmino Ribeiro Ermida, r. do Rosario, 23.
- * Flores & C., r. do General Camara, 37, sobrado.
- * Fonseca & Cunha, r. do Rosario, 112.
- * Fonseca & Irmão, r. da Candelaria, 39. (Successores de Pereira, Fonseca & Irmão.)

- * Fortunato Cresta, r. d' Alfandega, 47 ; reside r. de Santa Alexandrina. 9, Rio Comprido. (Agente dos paquetes postaes italianos, dos estabelecimentos bancarios Cassa Marittima de Genova e de Napoles, e da companhia de seguro maritimo Fiducia Ligure de Genova.)
- * Fox, Gepp & C., r. Primeiro de Março, 42.
- Francisco Affonso de Souza & C., r. da Saude, 163.
- Francisco Alberto dos Santos, r. da Quitanda, 108.
- Francisco de Almeida Salgueiro, r. de S. Pedro, 70.
- Francisco Alves Barboza, r. do Mercado, 12 A.
- Francisco Alves da Rosa, r. de S. Pedro, 44.
- * Francisco Antonio de Faria, r. da Saude, 110 e 112.
- * Francisco Antonio da Gama, r. de S. Bento, 35 A.
- Francisco Antonio Guerra, r. Primeiro de Março, 115.
- Francisco Antonio Mendes d'Oliveira Junior, r. d' Alfandega, 24, sobrado.
- Francisco Antonio Monteiro, r. da Candelaria, 21.
- * Francisco Antonio Pires, r. da Quitanda, 83, 100 e 102.
- Francisco Antonio Queiroz, r. Primeiro de Março, 115.
- Francisco Antonio Teixeira de Carvalho, r. do Rosario, 97.
- Francisco Antunes da Silva Guimarães, 2 de P., 3, r. Prim. de Março, 104.
- Francisco de Assis Costa, r. do Hospicio, 93, sobrado.
- Francisco de Assis Oliveira, r. do Hospicio, 105.
- Francisco de Assis Oliveira Paes, r. do Visconde de Inhaúma, 11.
- * Francisco Assis Pinto Ribeiro, r. da Candelaria, 43.
- * Francisco de Azevedo Silva, r. da Quitanda, 81.
- * Francisco Candido da Costa, travessa de Santa Rita, 2, 4 e 6; reside r. de José Clemente, 11, S. Christovão.
- Francisco Carlos de Sequeira Villaça, r. da Assemblêa, 40 A.
- * Francisco Carlos da Silva Braga, r. da Quitanda, 65.
- * Francisco Casimiro Alberto da Costa, r. da Prainha, 53; reside no n. 29.
- * Francisco da Costa Faria, r. do Hospicio, 46, loja, e 47, sobrado.
- Francisco Cunha Madeira, r. de Theophilo Ottoni, 38 e 40; reside r. das Laranjeiras, C.
- * Francisco Dias Barreiros, r. Primeiro de Março, 13.
- Francisco Fernandes da Costa Guimarães, r. do Mercado, 31, e r. de Santo Amaro, 25 e 42, Cajú.
- Francisco Fernandes de Oliveira Mendes, r. Primeiro de Março, 39.
- * Francisco Ferreira Dias, r. da Alfandega, 124.
- Francisco Ferreira Vaz, r. da Prainha, 94, e Gambôa, 149.
- Francisco de Figueiredo Lima, r. do Ouvidor, 22.
- Francisco Foster Vidal, r. da Quitanda, 44.
- Francisco Garcia da Rosa Junior, r. da Candelaria, 24.
- * Francisco Gonçalves de Queiroz, r. do Hospicio, 54.
- Francisco Jayme Vieira Caldas, r. da Candelaria, 23.
- * Francisco Joaquim Gomes, r. de S. Bento, 37 C.
- * Francisco Joaquim da Silva Guimarães, r. do Hospicio, 194.
- * Francisco José da Costa Braga, r. de S. Pedro, 52.
- * Francisco José da Costa Lima, r. do Visconde do Rio Branco, 4; reside r. da Real Grandeza, 2 A, Botafogo.
- * Francisco José Dantas Amorim, r. do Visconde de Inhaúma, 13.
- Francisco José Esteves, becco da Lapa, 3.

- Francisco José da Fonseca Braga, r. da Quitanda, 73.
Francisco José Gomes de Abreu, r. dos Andradas, 2, 6, 8.
Francisco José Leitão, r. do Rosario, 22 C.
Francisco José de Miranda, r. Primeiro de Março, 23.
Francisco José Rebello Alves, r. Primeiro de Março, 44.
Francisco José Ribeiro Porto, travessa do Commercio, 20.
Francisco José Rodrigues Maços, r. do Rosario, 90.
* Francisco José da Silva Machado, Praça; reside r. do Riachuelo, 44.
* Francisco José Teixeira Bastos, r. do Visc. de Inhaúma, 45. (Europa.)
Francisco José Teixeira Moreira Junior, r. da Quitanda, 108.
Francisco Julio Leger & C., r. dos Ourives, 43.
Francisco Lopes do Nascimento Guimarães, r. do Ouvidor, 58.
Francisco Luiz Hallier, r. do Hospicio, 158 a 168.
Francisco Marques da Costa Braga, r. de S. Pedro, 52.
Francisco Martins Guimarães, r. da Quitanda, 176.
* Francisco Martins Pinheiro, r. da Assembléa, 10 e 12.
Francisco de Miranda Castro, r. Primeiro de Março, 31, 3º andar.
Francisco Montandon, r. d'Alfandega, 48 e ladeira da Conceição, 6.
Francisco Monteiro de Oliveira Pinto, r. Primeiro de Março, 64.
Francisco Moreira da Fonseca, r. Primeiro de Março, 101 e 103.
Francisco de Moura Coutinho Bastos, r. de S. Pedro, 16.
Francisco Pereira de Abreu, r. do Mercado, 70 e 71.
* Francisco Pereira Lessa, r. dos Benedictinos, 1.
Francisco Rebello Valente, r. Primeiro de Março, 109.
Francisco Santos Pereira, r. da Candelaria, 41.
Francisco Sauwen, r. da Quitanda, 51 e 59; reside em Sete Pontes, chacara Paraiso. Nietheroy.
Francisco da Silva Cerquinho, r. d'Alfandega, 21; reside r. do Torres, 3.
Francisco da Silva Sepulveda, r. da Prainha, 29.
* Francisco Soares de Castro, r. da Quitanda, 82.
Francisco de Souza Barroso, r. Primeiro de Março, 80.
Francisco Teixeira Pinto da Cruz, r. Municipal, 19; reside r. de Humaitá, 26.
Francisco Vicente Bens, r. do Rosario, 36.
Francisco Xavier Nunes Pinto, r. dos Ourives, 109. (Da firma Guimarães, Pinto & Ayres.)
Frazier (Thomaz), r. do Rosario, 43; reside r. da Gloria, 56.
Frederico Ayres de Gouvêa, r. d'Alfandega, 37.
Frederico Beutenmüller, r. de S. Pedro, 79; reside r. de S. Alfredo, 8. Paula Mattos.
Frederico Cesar de Sampaio, r. do Rosario, 60.
Frederico Glette, r. do General Camara, 39; reside lad. de Santa Thereza, 9 A.
* Frederico Henrique Owen Tross, r. de S. Pedro, 82.
Frederico Huber, r. do General Camara, 44.
* Frederico Loehrs, r. dos Ourives, 116.
* Frederico Manassah Brandon, r. d'Alfandega, 46.
* Frederico Martin & C., r. do Rosario, 77. (Importadores de fazendas da Europa, e de milho, cevada e feno de Buenos-Ayres.)
Frederico Montandon Filho, (socio da casa Augusto Leuba & C.), r. d'Alfandega, 48.
F. Schmid, Gross & C., r. d'Alfandega, 104, 1º andar.

- Frederico Strack & C., r. do General Camara, 51 e 52.
 Frederico Stumpfmeyer, r. d'Alfandega, 20 ; reside no morro da Gloria.
 * F. Sire & C., r. dos Ourives, 68.
 G. Alfred Nicoud & C., r. da Quitanda, 34.
 G. Fiebrig & C., escriptorio provisorio, r. Primeiro de Março, 48, 1º andar.
 G. Laport & C., r. dos Ourives, 90.
 G. Villeroy & C., r. do Ouvidor, 40 A.
 Gabriel Luiz Pereira de Mattos, r. de S. Pedro, 31.
 Gaspar Ribeiro dos Santos, r. d'Alfandega, 1, esq. da r. Primeiro de Março.
 Gaspar José Vianna, 2, 3 de P., r. Primeiro de Março, 62. (Lisboa.)
 * Gaulmin (João Julio), r. do Ouvidor, 61.
 * Generoso Estrella & Queiroz, r. do Hospicio, 54. (Vid. *Notabilidades*, pag. 30 e 31.)
 George Holden, r. da Quitanda, 139.
 George Janson, r. do Rosario, 52.
 George Last & C., r. do General Camara, 63.
 * George Leuzinger & Filhos, r. do Ouvidor, 33 e 36.
 * George Wilmot, r. de Theophilo Ottoni, 1, 1º andar.
 Georges Villeroy (G. Villeroy & C.), r. do Ouvidor, 40 A.
 Gerber (Gustavo), r. d'Alfandega, 59.
 Germano José de Abreu, r. do Rosario, 87.
 Geschwister Friederizi, praça da Constituição, 15, 17 e 19.
 * Gomes Brandão & C., r. da Quitanda, 70.
 Gomes Villela & Jordão, r. dos Benedictinos, 7.
 Gomis, Pradez & C., r. do General Camara, 41, sobrado. (E saques sobre Hespanha.)
 Gonçalo José de Pinho Leão, r. do Visconde de Inhaúma, 2.
 Gonçalo Pinto de Oliveira, r. do Visconde de Inhaúma, 49.
 Gonçalves Braga & C., largo de Santa Rita, 24.
 G. Garcia Seabra & C., r. d'Ajuda, 38 e 71.
 Gregorio Gomes dos Santos, r. Primeiro de Março, 17.
 Guerreiro Lima & C., r. d'Alfandega, 27.
 Guilherme Alves de Moura, r. de S. Pedro, 23.
 Guilherme Augusto Leite Magalhães, r. do Rosario, 100.
 Guilherme Augusto da Silva Guimarães, r. dos Ourives, 109. (Da firma Guimarães, Pinto & Ayres.)
 Guilherme Benjamim & C., r. do Visconde de Inhaúma, 4 A.
 Guilherme da Costa Corrêa Leite, r. da Quitanda, 143 ; reside r. do Conde d'Eu, 167.
 Guilherme Luiz Pereira da Costa, r. do Visconde de Itaborahy, 41.
 Guilherme Morrissy, r. da Quitanda, 159.
 Guilherme Pinto Antunes Carneiro, r. da Candelaria, 4.
 Guilherme Sibeth, r. d'Alfandega, 44.
 Guilherme van Vleck Lidgerwood, r. do Ouvidor, 163.
 * Guimarães & Graça, r. do Visconde de Inhaúma, 89.
 * Guimarães & Targini, r. do Visconde de Inhaúma, 92.
 Gustav Johannes Beuttenmüller, r. de S. Pedro, 79 ; reside r. de S. Alfredo, 8, Paula Mattos.
 Gustavo Lutz, r. do General Camara, 44 A, e r. de Santa Izabel, 12, Cattete.
 Gustavo Granville Wright, r. do Ouvidor, 51.

- Gustavo Masset & C., r. do Rosario, 84.
 Gustavo Trinks, r. de S. Pedro, 77, e r. Petropolis, 7.
 H. Pinto & C., r. Sete de Setembro, 63.
 Hamann & C., r. de Theophilo Ottoni, 58.
 Hargreaves Irmãos, r. da Gambôa, 42.
 * Hartwig Willumsen & C., r. d'Alfandega, 10.
 Haupt Gebrüder (Haupt Irmãos), r. d'Alfandega, 59.
 Haupt (Herman),  3,  4; Cavalleiro da Real Ordem Prussiana da Aguia Vermelha, 4ª classe, e da Real Ordem Wurttemberguense de Frederico I; r. d'Alfandega, 59, 1º andar; reside morro da Gloria, 22 A.
 Haupt (Octavio), r. d'Alfandega, 59.
 Hawkes, Whittle & C., r. Primeiro de Março, 34.
 Hayn (Carlos), r. do Rosario, 52, sobrado. (Europa.)
 Henri Préal, r. do Theatro, 17 e 19:
 Henrique de Aranaga, Cavalleiro da Ordem Hespanhola de S. João de Jerusalém, praça das Marinhas.
 Henrique Barboza de Magalhães Mendonça, r. da Quitanda, 93.
 Henrique Begbie, r. da Quitanda, 84, 1º andar.
 Henrique Eduardo Hargreaves, r. do Livramento, 149.
 Henrique Fritz, r. do General Camara, 37 A.
 Henrique Langeinri, r. de Th. Ottoni, 32; res. r. da Boa Viagem, 10, Nieth.
 * Henrique Myohl, r. dos Ourives, 125; res. r. de José Bonifacio, 42, S. Dom.
 * Henrique Nathan, Praça do Commercio, 6.
 Henrique Pereira Leite Basto, r. Primeiro de Março, 137, sobrado.
 Henrique Pereira Pinto de Figueiredo e Lemos, r. Primeiro de Março, 95.
 Henrique Ribeiro Gonçalves Braga, largo de Santa Rita, 24; reside r. das Laranjeiras, 2 C.
 * Henrique Soares de Freitas, r. do Imperador, 38 (Nietheroy).
 Henry Broad, r. d'Alfandega, 45; reside r. do Cosme Velho, 120.
 Henry Evans Milford (Chefe da casa commercial de Milford & Lidgerwood), r. do Ouvidor, 103; reside r. da Princeza Imperial, 17.
 Hercules Foglia, r. do Visconde do Rio Branco, 27.
 Hermann Bauck, r. do General Camara, 49.
 Hermann Glette (Gerente da casa de Frederico Glette, e socio da fabrica de vinagre e distillação, r. do Passeio, 11), r. do General Camara, 39.
 Hermann Kalkuhl, r. do Hospicio, 34, e r. de S. José, 35, 2º andar.
 Hermann Münch, r. de S. Pedro, 77, reside r. de Santo Amaro, 75.
 Hermann Sibeth (p. p. Jorge Groskopf), r. Primeiro de Março, 100, 1º and.
 Hermann Stoltz, r. do General Camara, 69, e r. d'Alfandega, 60.
 Hermenegildo Pereira Pinto, r. Sete de Setembro, 63.
 Heymann & Aron, r. d'Alfandega, 56.
 * Hime, Zenha & Silveira, r. do Visc. d'Itaborahy, 19, e Prim. de Março, 72.
 Hirsch (H.), r. d'Alfandega, 74 A, sobrado.
 Holland Irmãos, r. de S. Pedro, 61.
 Honoré Berrogain, Lazareto, 2, 4 e 6.
 Horacio Sanville, r. do Hospicio, 36.
 Hubert (A.), r. do Theatro, 23.
 Hue (Carlos), praça de D. Pedro II, 12 A.
 Hyvernat (A.), r. dos Ourives, 123. (Reside em Paris.)
 * Ignacio Coelho de Almeida, r. da Candelaria, 18 A.

Ignacio José da Motta, r. da Candelaria, 33.

Ignacio José de Souza (Interessado da firma José Antonio Martins de Oliveira & C.), r. Primeiro de Março, 81.

Jacintho Leal & C., r. do Visconde de Itaborahy, 17.

Jacintho Leal de Vasconcellos Pereira e Menezes, r. do Visc. d'Itaborahy, 17.

* Jacintho Luiz Guerreiro, r. do Rosario, 89.

Jacob Klaes & C., r. de S. Pedro, 241.

Jacobson (S.), r. d'Alfandega, 65. (Em Paris.)

Jacobson & Beuttenmüller, r. d'Alfandega, 65.

James E. Mansfield & C., r. do General Camara, 40.

* James Pinto, r. do Visc. de Inhamã, 82; reside r. do Senador Cassiano, 4 A.

Januario José Rodrigues Bastos, r. da Candelaria, 18.

* Januario da Silva Cacavem, r. de S. Pedro, 100; reside r. do Principe, 150, Cajueiros.

Jeronymo Antonio Rodrigues Cardoso, r. Primeiro de Março, 87.

* Jeronymo Teixeira Boavista, r. Primeiro de Março, 70.

* Jeronymo Vaz Teixeira, praça das Marinhas, 8 e 10, e r. de D. Manoel, 16, sobrado.

* João Alves Ferreira Cardoso, r. Municipal, 2.

João Alves Salguciro Vianna, r. do General Camara, 85, sobrado.

* João Antonio Alves de Brito & C., r. Primeiro de Março, 137, sobrado.

João Antonio de Athayde e Souza, r. Municipal, 19 A.

João Antonio da Cruz Vieira, r. de Theophilo Ottoni, 18.

João Antonio Gonçalves Liberal, 6; 2 de P., r. Primeiro de Março, 26, e r. da Imperatriz, 124.

João Antonio Leite, r. do Ouvidor, 145.

João Antonio Martins Ribeiro, travessa do Commercio, 9.

* João Antonio de Mattos Cruz, r. de S. Pedro, 30.

João Antonio Pereira de Azevedo, r. Primeiro de Março, 80.

João Antonio dos Santos Lima, r. dos Ourives, 75.

* João Antonio Soares Pereira, r. dos Ourives, 13 e 15.

* João Antonio de Souza Castro, r. da Saude 120 e 124.

* João Antonio Teixeira Guimarães, r. da Candelaria, 18. (Na Europa.)

* João Augusto Pereira de Amorim, r. do Hospicio, 13.

* João Baptista de Araujo Pereira, r. Sete de Setembro, 24 B.

João Baptista Bellone, r. Sete de Setembro, 82.

João Baptista da Costa Teixeira & C., r. de S. Pedro, 40.

João Baptista da Cunha Magalhães, r. Primeiro de Março, 117.

* João Baptista Ferreira Braga, r. de S. Pedro, 95.

* João Baptista Breissan & C., r. dos Ourives, 13 e 15.

* João Baptista Mascarenhas, becco da Lapa, 19.

* João Baptista Pedreira.

João Carlos Backheuser, r. do General Camara, 75, e r. da Magnificencia, 16, S. Domingos.

João Carlos Eugenio da Silva Ruella, r. da Prainha, 76.

* João Cecilio de Oliveira.

João Chrysostomo Rebello, r. Primeiro de Março, 76.

João Climaco Gonçalves, r. Primeiro de Março, 72.

João Coelho da Rocha, r. Primeiro de Março, 80.

- João da Costa Ferreira Mondego, r. do Hospicio, 11, r. do Rosario, 42, e r. do Carmo, 61.
- * João Dias Fernandes Leite, r. da Quitanda, 119.
 - * João Durão Annaes, 3 de P., r. do Ouvidor, 60 ; reside r. Nova de S. Domingos, 57, Nietheroy.
- João Evangelista Vianna, r. Sete de Setembro, 63.
- * João Fernandes Corrêa, r. Primeiro de Março, 45; reside r. de Paula Mattos, 8.
 - * João Fernandes Damasceno Brandão, r. do Rosario, 61.
- João Fernandes Granja, r. do Ouvidor, 136 A.
- João Fernandes Guimarães Dias Caldas, r. de S. Pedro, 84.
- * João Fernandes de Mattos, 2, r. do Rosario, 5, e praia do Russell, 10.
 - * João Fernandes de Oliveira, r. da Candelaria, 27.
- João Fernandes da Silva Campos, r. do Visconde de Inhaúma, 74.
- * João Francisco Frões da Cruz, r. da Quitanda, 83, 100 e 102.
- João Francisco de Miranda, r. dos Lazaros, 26.
- João Francisco Moreira da Silva, r. d'Alfandega, 18 ; reside r. Bella do Principe, 25 B, Catete.
- João Francisco de Pinho, becco da Lapa, 3.
- * João Francisco da Silva Guetim, r. do Hospicio, 126.
 - * João Guimarães & C., r. do Mercado, 11.
- João Henrique de Castro Bellamy, r. Primeiro de Março, 100 ; reside r. da Boa Vista, Jardim Botânico.
- João Jacques Roussiaux, r. Sete de Setembro, 31.
- João Joaquim de Brito, r. de S. Pedro, 10 e 14.
- João Joaquim Gonçalves Porto, 2 de P., r. Primeiro de Março, 66.
- João José Arnaud, r. da Quitanda, 97.
- * João José de Araujo Lopes, r. da Quitanda, 63.
 - * João José de Araujo Silva, r. do Ouvidor, 58.
- João José Barboza de Castro, r. Fresca, 24, e r. de D. Manoel, 33.
- João José Corrêa, r. do Ouvidor, 145.
- João José Mendes, r. do Hospicio, 37 e 37 A.
- João José de Moraes, r. Nova de S. Pedro, 30.
- João José de Oliveira, 2 de P., r. de S. Clemente, 16.
- * João José Oliveira de Faria, r. do General Camara, 11, e da Candelaria, 12 B.
- João José Pereira Junior, 6 ; 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. da Prainha, 23.
- * João José dos Reis & C., r. Primeiro de Março, 68, e r. do Visconde de Itaborahy, 15.
- João José da Silva Villela Bastos, r. da Quitanda, 24.
- João José da Silveira Avila, 2 de P., r. de S. Pedro, 62.
- João Julião Lajoux, largo de Santa Rita, 12 e 14.
- João Justiniano da Cunha Bessa, r. de S. José, 36.
- João Lopes Guimarães, r. de S. Pedro, 75.
- João Lourenço Fernandes de Aguiar, r. da Quitanda, 68.
- João Luiz Senges, r. d'Assembléa, 27.
- * João Mancio da Silva Franco, becco da Lapa dos Mercadores, 19.
- João Manoel Novaes de Souza, r. de D. Manoel, 40.
- João Marcellino da Silva, r. do General Camara, 90.
- * João Maria Miranda Leone, 2 de P., Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. de S. Pedro, 19, 1º andar ; reside r. do Conde d'Eu, 17 C.

- * João Maria Paes, r. do Hospício, 49 e r. do Rosario, 82.
- João Marinho da Cunha, r. de S. Pedro, 126.
- João Martins Carneiro, r. do General Camara, 33.
- João Martins dos Santos, r. do Visconde de Inhaúma, 1 A.
- João Monteiro Girão, r. do Hospício, 74 ; reside r. do Riachuelo, 194.
- João Narciso Fernandes, r. da Candelaria, 51.
- João Nunes Pereira, travessa do Commercio, 15.
- João de Paula Mascarenhas, r. do Visconde de Itaborahy, 25.
- João Paulo Cordeiro, r. Primeiro de Março, 31, loja. Com fabrica de rapé no Andarahy.
- João Pereira Cardote, r. do Theatro, 2.
- * João Pereira da Silva Cunha, r. do Visconde de Inhaúma, 88 ; reside r. do Haddock Lobo, 99 A.
- * João Pereira da Silva Monteiro, r. de Theophilo Ottoni, 34 e 36.
- João Pereira Victorino, r. de S. Bento, 19.
- João Pinheiro de Magalhães Bastos, r. de S. José, 58.
- * João Pinto da Cunha Maia, 3, r. de Theophilo Ottoni, 114.
- * João Pinto Ferreira Leite, r. da Candelaria, 17, r. dos Ourives, 207, e largo de Santa Rita, 24.
- * João Portilho Ferreira, r. dos Ourives, 73.
- João do Rego Viveiros, r. da Prainha, 121.
- João Ribeiro de Faria, r. dos Lazaros, 26.
- João da Rocha Martins, r. Primeiro de Março, 47.
- João Rodrigues Machado, r. da Guarda Velha, 42.
- João da Silva Cardoso, r. de Theophilo Ottoni, 19.
- * João da Silva Marques, r. de Theophilo Ottoni, 83.
- * João da Silva Monteiro, r. de Theophilo Ottoni, 34 e 36.
- João da Silva Pereira, r. d'Alfandega, 18; reside r. d'Assumpção, 5, Botafogo.
- João da Silva S. Miguel Junior, r. d'Alfandega, 20.
- João de Souza Borges, r. do Rosario, 47.
- João de Souza Guimarães, r. Primeiro de Março, 80.
- João Teixeira da Costa, r. do Hospício, 93.
- João Teixeira de Leão, r. do Carmo, 10.
- João Thomé da Silva, 2 de P., r. da Quitanda, 171.
- João Xavier Praxedes Medella, r. do Rosario, 69.
- João Xavier de Souza Menezes, r. da Quitanda, 72.
- João Waeny, r. de S. Pedro, 34; reside praia do Gragoatá, 55, S. Domingos.
- * Joaquim Alvaro d'Armada, 3, r. d'Ajuda, 1, e de S. José, 85 e 87, em frente á dos Ourives.
- Joaquim Alves Corrêa d'Araujo, r. da Prainha, 94, e r. da Gambôa, 94.
- * Joaquim Alves Ferreira Bastos, r. do Rosario, 10, e r. de S. Christovão, 18 BB.
- Joaquim Alves Pereira Abrahão, r. do Visconde de Inhaúma, 74.
- * Joaquim Antonio Ferreira do Valle, r. d'Alfandega, 31.
- Joaquim Antonio Guerreiro Lima, r. d'Alfandega, 27.
- Joaquim Antonio de Magalhães, r. Municipal, 11.
- Joaquim Antonio Pugette, r. do General Camara, 367.
- * Joaquim Antonio da Silva Ferreira, r. da Candelaria, 55.
- Joaquim Antonio Teixeira Machado, 3, r. do General Camara, 214.
- * Joaquim Bernardino Pinto Machado, 6; 2, r. da Candelaria, 43, esquina da r. do Visconde de Inhaúma.

- * Joaquim da Costa Ramalho Ortigão, 5, r. dos Benedictinos, 26.
- Joaquim Duarte Estrella, r. d'Ajuda, 34.
- Joaquim Felisberto da Cunha Sotto-Maior, r. do Visconde de Inhamma, 4.
- Joaquim Fernandes Moura, r. de S. Bento, 37 C.
- * Joaquim Fernandes Pereira Martins, r. da Quitanda, 82.
- Joaquim Ferreira Bastos, r. de S. Pedro, 84.
- Joaquim Ferreira Cardoso Maia, r. do Carmo, 2.
- Joaquim Ferreira Regal, r. da Quitanda, 27; reside r. da Princeza, 94, Caj.
- * Joaquim Ferreira Regal e Rôlla (*Au Louvre*), r. da Quitanda, 23.
- Joaquim Ferreira Regal Sobrinho, r. da Quitanda, 20.
- Joaquim Ferreira da Silva, r. da Quitanda, 68.
- Joaquim Francisco Moreira, r. d'Alfandega, 18; res. r. Bella do Principe, 25 B, Cattete.
- Joaquim Francisco Torres, r. de S. Bento, 40.
- Joaquim Gaspar da Rocha, r. da Quitanda, 146.
- Joaquim Gomes Pereira, r. de S. Bento, 56.
- * Joaquim Jeronymo da Costa Machado, r. Primeiro de Março, 115.
- Joaquim José de Almeida e Silva, r. do General Camara, 107; reside la-deira do Senado, 19.
- Joaquim José de Almeida Vergueiro, r. do Visconde de Itaborahy, 25.
- Joaquim José de Araujo Silva, r. de S. Pedro, 23.
- Joaquim José Bernardes, r. da Quitanda, 179.
- * Joaquim José da Cruz Trovisqueira, r. da Candelaria, 53.
- * Joaquim José Duarte, r. de Theophilo Ottoni, 79.
- Joaquim José Gonçalves, 2, largo de Santa Rita, 24.
- * Joaquim José Lopes de Almeida, r. Primeiro de Março, 65; reside r. das Laranjeiras, 85.
- * Joaquim José Luiz de Abreu, r. da Candelaria, 15.
- Joaquim José de Miranda, r. do General Camara, 99.
- Joaquim José Pereira Pinheiro, r. de S. Pedro, 94.
- * Joaquim José Rodrigues Guimarães, 5; 2 de P., 2, r. Primeiro de Março, 22; reside r. do Passo da Patria, 12, S. Domingos.
- * Joaquim José Rodrigues Machado, r. da Guarda Velha, 14 B.
- Joaquim José Rodrigues de Oliveira Veiga, r. de S. Bento, 36.
- Joaquim José da Silva Fernandes, praça Municipal, 1.
- Joaquim José Teixeira de Carvalho, r. da Quitanda, 158, e Cattete, 64 B.
- * Joaquim Manoel Monteiro, r. de S. Bento, 12.
- Joaquim Manoel de Queiroz, r. do Rosario, 43.
- Joaquim Marcellino da Fonseca, largo de Santa Rita, 16, e r. da Passagem, 40.
- Joaquim Marques da Costa, r. Primeiro de Março, 90.
- * Joaquim Mendes da Costa Franco, r. da Candelaria, 15.
- Joaquim Moreira da Fonseca, r. Primeiro de Março, 101 e 103.
- * Joaquim Moreira da Rocha, r. de S. Pedro, 43.
- * Joaquim Moreira da Silva, r. da Prainha, 33.
- Joaquim Pacheco dos Santos, r. da Candelaria, 20.
- Joaquim Pereira de Azevedo, r. da Candelaria, 2.
- Cons.° Joaquim Per.° de Faria, 6; 2 de P., 3, r. d'Alfandega, 6, 1° and.
- * Joaquim Pereira Pinto, r. d'Alfandega, 35; reside r. do Marquez de Abrantes, 20 CC.
- * Joaquim Pinto Cardoso de Menezes, r. Municipal, 20 A.

- Joaquim Pinto de Carvalho Ramos, 5, r. de S. Pedro, 84; reside, r. do Matoso, 29.
- Joaquim Ramos de Oliveira Lima, r. de S. Bento, 37.
- Joaquim Ribeiro Guimarães, travessa do Commercio, 15.
- Joaquim Rodrigues Cardoso, r. do General Camara, 74.
- Joaquim Rodrigues dos Santos Sobrinho, r. de S. Pedro, 56, 1º andar.
- Joaquim da Silva Macieira, 2 de P., r. de S. Pedro 2, 2º andar, e r. do Conde d'Eu, 63.
- Joaquim da Silva Maia, r. da Quitanda, 150.
- Joaquim da Silva Mello Guimarães, r. Primeiro de Março, 127, 4º andar.
- Joaquim de Souza Maia, r. do Hospicio, 1 A.
- Joaquim Teixeira Guimarães, r. da Candelaria, 48.
- Joaquim Teixeira da Silva Monteiro, r. d'Alfandega, 77, e r. Bella da Princeza, 52.
- J. A. Mutzenbecher, r. da Quitanda, 137; reside, r. do Cosme Velho, 35, Larangeiras.
- Joaquim Thomaz Gonçalves, r. de S. Pedro, 32.
- Joaquim Victorino das Neves, r. do Ouvidor, 136, A.
- Johann Harberts, r. do Carmo, 28.
- Johannes Rahneau, r. d'Alfandega, 41.
- * John Bradshaw & C., r. da Quitanda, 159.
- John Henry de Castro Bellamy, r. Primeiro de Março, 100.
- John Hill, r. Primeiro de Março, 100. (Reside em Inglaterra).
- John Hollocombe, 5, r. do General Camara, 42, e praia do Botafogo, 10 A.
- John Moore & C., r. da Candelaria, 6 A, e r. d'Alfandega, 13. C (com procuração geral Henry Oliver Robinson).
- John Petty & C., r. de Theophilo Ottoni, 16.
- John Valentine Hall, r. da Quitanda, 157; reside, r. do Cosme Velho, 114.
- Joppert (G.) & C., r. do General Camara, 73.
- Jorge Kastrup, r. Primeiro de Março, 64.
- José Abrantes de Lima Pacheco, 2 de P., r. Municipal, 6, e r. do Graçoatá, 17. S. Domingos. Chefe das firmas Abrantes & Filho, e Pacheco, Filho & Camarinha.
- José de Almeida Azevedo, r. do Visconde de Inhaúma, 4 A.
- José Alves Canellas, r. Primeiro de Março, 90.
- José Alves do Couto, r. Primeiro de Março, 69.
- José Alves Duarte, r. do Carmo, 10.
- José Alves Ferreira Chaves, r. do Visconde de Inhaúma, 14.
- * José Alves da Silva e Sá, largo de Santa Rita, 46.
- José Antonio de Almeida Braga, r. do Visc. de Itaborahy, 17.
- * José Antonio de Carvalho, 2, r. Primeiro de Março, 42; reside, r. do Cattete, 115.
- José Antonio da Costa Braga, travessa do Commercio, 9.
- José Antonio da Costa Rocha, r. do General Camara, 5.
- José Antonio Coxito Granado, r. Primeiro de Março, 16.
- * José Antonio de Faria, r. do Ouvidor, 79; reside r. Nova do Imperador, 17.
- José Antonio Fernandes Lima, 2, 3 de P., Fidalgo Cavalleiro da Casa de S. M. F., com uso de brazão d'armas, r. do Areal, 5 A.
- José Antonio Ferreira, r. do Rosario, 92.

- * José Antonio Ferreira Junior, r. de S. Pedro, 28, sobrado ; reside, r. da Passagem, 32.
- * José Antonio Gomes Brandão, r. da Quitanda, 70; res. de r. St. Amaro, 5.
- * José Antonio Gomes Villela, r. dos Benedictinos 7; reside r. de Santa Alexandrina, 66 A, Rio Comprido.
- José Antonio Gonçalves, r. de S. Pedro, 16.
- * José Antonio Gonçalves Santos, 2 de P., r. d'Alfandega, 2.
- José Antonio Leite Junior, r. de S. Pedro, 18.
- José Antonio Lourenço de Souza, r. do Rosario, 140.
- José Antonio Martins de Oliveira, r. Primeiro de Março, 81; reside r. do Bispo, 4 B.
- * José Antonio de Mattos, r. do Hospicio, 1 A e 10 A. (Em Portugal.)
- * José Antonio Mattos Lobo, r. do Hospicio, 171, e 171 B.
- José Antonio de Medeiros, r. de S. Pedro, 59; reside em Juiz de Fora.
- * José Antonio de Oliveira Moraes, r. do Carmo, 67; reside r. Direita da Conceição, 30, Nictheroy.
- José Antonio de Sampaio, r. da Candelaria, 18 B; reside r. dos Voluntarios da Patria, 7 B.
- * José Antonio da Silva Franco, r. da Quitanda, 111.
- José Antonio Silva Guimarães, r da Candelaria, 43.
- José Antonio Soares Pereira, r. dos Ourives 13 e 15.
- José Antonio Val de Vez, r. d'Alfandega, 120.
- * José Antonio Vieira Veiga, 2, r. dos Benedictinos, 1.
- * José Arthur Farne d'Amoed, praça de D. Pedro II, 14, escriptorio da empreza da praça do Mercado; reside r. do Cattete, 243.
- * José Augusto de Figueiredo, r. d'Alfandega, 43 A.
- José Augusto Laranja, r. de Theophilo Ottoni, 38 e 40; res. r. do Ouvidor, 31.
- José Augusto Moreira dos Santos, r. da Quitanda, 43.
- * José Augusto de Palhares Malafaia, r. de S. Pedro, 56.
- * José Augusto Pinto Machado, r. do Visconde de Inhaúma, 23 e 25.
- José Augusto Pinto de Souza, r. do Hospicio, 103.
- José Augusto Rodrigues Cardoso, r. do Visconde de Inhaúma, 56.
- José Augusto de Souza Menezes, r. de S. Pedro, 28.
- * José de Avila Cabral, r. de Theophilo Ottoni, 54.
- * José Balbino Ferreira Vianna, r. da Quit., 149, e José Bonif., 46, S. Dom.
- José Barboza da Fonseca, r. da Prainha, 29.
- * José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda, 67.
- José de Barros Martins, r. Primeiro de Março, 131.
- * José Bento Ribeiro Guimarães, r. do Rosario, 78; res. r. da Constituição, 24.
- José Bernardo Ferreira Brandão, r. da Quitanda, 91.
- José Cardia de Azevedo Lima, r. de Theophilo Ottoni, 139.
- José Casimiro Rebello Braga, r. Municipal, 19.
- José de Castro Machado, r. Primeiro de Março, 79.
- José Christovão de Cerqueira, r. do Mercado, 71 e 73.
- José Coelho da Rocha, r. d'Alfandega, 20.
- * José Corrêa do Couto Junior, r. do Rosario, 121.
- José da Costa Azevedo Machado, r. Primeiro de Março, 39.
- * José da Costa Cardoso, r. do Mercado, 17.
- José da Costa Monteiro, 2 de P., r. Primeiro de Março, 45.
- José da Costa Rodrigues, r. da Quitanda, 12.

- José da Cunha Magalhães, r. do Visconde de Inhaúma, 53.
 * José Custodio Ferreira Braga, r. de S. Pedro, 95.
 José Custodio de Oliveira, r. do Ouvidor, 55.
 José Dias Lopes, r. Primeiro de Março, 27.
 José Diniz Tavares Sinde, r. do Hospicio, 64.
 * José Domingues da Costa, r. de S. Bento, 37 B, sobrado, e 39 armazem.
 José Duarte Rodrigues, r. do Hospicio 11, r. do Rosario 42, e r. do Carmo, 61.
 * José Emilio Pinto Leite Braga, r. do General Camara, 25; reside r. do Campo de S. Christovão, 29.
 José Espinola da Veiga, r. do Rosario, 47.
 José Felipe dos Santos Reis, r. do Ouvidor, 18.
 José Fernandes Antunes Braga, r. d'Alfandega, 131.
 José Fernandes de Campos Arcos, r. de S. Pedro, 122.
 José Fernandes Moura, r. da Saude, 1.
 * José Fernandes Palha, r. da Candelaria, 35 e 37.
 José Fernandes dos Santos, r. do Hospicio, 109.
 José Ferreira de Araujo, r. da Saude, 150.
 * José Ferreira Callão, praia do Botafogo, 110, loja, e r. do Jardim Botânico, 14, *Quinta do Callão*.
 * José Ferreira Lopes, r. da Quitanda, 181.
 * José Ferreira de Pinho, r. da Quitanda, 133.
 José Firmino Januario Doutel, r. do Rosario, 78.
 José Francisco Antunes, travessa do Guindaste, 1.
 * José Francisco da Costa Ondas, r. de S. Bento, 49.
 * José Francisco Ramos de Faria, r. Municipal, 18.
 José Francisco Xavier, r. da Quitanda, 170.
 José Garcia da Silva, r. d'Alfandega, 77; reside r. Bella da Princeza, 52.
 José Gomes Graça, r. de Theophilo Ottoni, 31.
 José Gomes de Moraes, largo de S. Francisco de Paula, 16.
 * José Gomes de Oliveira Guimarães, r. do Ouvidor, 71 A.
 José Gomes da Silva, r. do Principe, 89 e 98.
 * José Gonçalves Lima Camacho, r. de S. Pedro, 26.
 José Gonçalves da Motta, r. da Candelaria, 20.
 * José Gonçalves de Oliveira Sanches, r. d'Alfandega, 16. (Vide *Notabilidades*, pag. 86.)
 José Gonçalves Pereira, r. dos Ourives, 13.
 José Gonçalves Sampaio, r. do Rosario, 91.
 José Henrique Smith, r. da Quitanda, 157. (Europa.)
 * José Ignacio do Carmo Vieira, r. da Quitanda, 192.
 * José Ignacio Peixoto, r. do Hospicio, 178.
 José Ignacio de Souza Albernaz, r. do Ouvidor, 129.
 José Jacintho de Lima, r. da Saude, 164.
 José João Martins de Pinho, 2, 3 de P., r. do Hospicio, 26.
 José Joaquim Alves, r. da Saude, 35.
 * José Joaquim Brandão dos Santos, r. do Mercado, 9 e 9 A.
 * José Joaquim de Carvalho Bastos.
 José Joaquim Coelho Barboza, r. de S. Pedro 10 e 14.
 * José Joaquim Coelho, r. do Rosario, 106.
 * José Joaquim da Costa Pereira Braga, 3 de P., r. N. do Ouvid., 24, 25 e 26.
 * José Joaquim Ferreira da Costa Braga, 2 de P., 3, r. da Quitanda, 65.

- * José Joaquim Ferreira Margarido, r. Municipal, 9.
- * José Joaquim Godinho, r. do Ouvidor, 64.
- José Joaquim Gomes de Abreu, $\mp$ 2 de P., r. Prim. de Março, 57, nos fundos.
- José Joaquim Gonçalves de Carvalho, r. de Theophilo Ottoni, 6; reside r. da Aurora, 24, S. Christovão.
- José Joaquim de Macedo, r. do Rosario, 36.
- * José Joaquim de Oliveira Barboza, r. de S. Bento, 52.
- José Joaquim Pereira Pinheiro, r. do Visconde de Inhaúma, 82.
- José Joaquim de Queiroz, r. de S. Pedro, 8.
- José Joaquim de Souza Borges, r. de D. Pedro II, 16, estação Todos os Santos.
- * José Joaquim Teixeira de Valença, r. Primeiro de Março, 123; reside r. do Haddock Lobo, 125.
- José Joaquim Vieira da Rocha, r. de S. Bento, 54.
- * José Jorge Ribeiro, r. dos Ourives, 13, esquina r. da d'Assembléa.
- José Langley, r. do Rosario, 24 A.
- * José Lino Leite da Silva, r. da Quitanda, 152.
- * José Lopes Barboza, r. d'Alfandega, 34.
- * José Lourenço Gomes, r. da Candelaria, 12.
- José Luiz da Costa Nogueira, r. do Mercado, 12 A.
- José Luiz Fernandes Villela, r. da Quitanda, 158.
- José Luiz Ferreira Fontes, r. d'Alfandega, 134.
- José Machado Mendes, r. Primeiro de Março, 24.
- José Manoel Basilio da Silva, ladeira do Pinheiro, 12.
- José Manoel de Carvalho Figueiredo, r. do Hospicio, 50.
- José Manoel de Lima Fontes, r. Sete de Setembro, 2, 4 e 5 E.
- * José Manoel Rodrigues Torres, r. da Quitanda, 84, reside r. da Real Grandeza, 2 O.
- * José Manoel da Silveira, r. de S. José, 74.
- * José Marcellino Pereira de Moraes, $\mp$ 4, r. do Mercado, 10, 1º andar, e r. Larga de S. Joaquim, 142.
- José Maria Alves Pinheiro, r. da Saude, 56.
- José Maria de Araujo Gomes, r. do General Camara, 40.
- José Maria de Carvalho Ayres, r. d'Alfandega, 3; reside r. do Conde de Bomfim, 74, Andarahy Pequeno.
- José Maria Corrêa Braga, r. de Theophilo Ottoni, 72 e 74.
- José Maria Corrêa de Moraes Calabre, r. dos Ourives, 159.
- José Maria da Costa Mano, r. da Candelaria, 24.
- José Maria da Costa Oliveira, r. de Theophilo Ottoni, 14.
- * José Maria Fernandes, r. de S. José, 66 e 68.
- José Maria Fernandes Feitosa, r. Primeiro de Março, 47.
- * José Maria Gomes Braga, r. da Quitanda, 109.
- José Maria Lopes dos Reis, r. do General Camara, 41, sobrado.
- José Maria Monteiro de Campos, r. de S. Pedro 42.
- José Maria Pereira de Araujo, r. de Silva Manoel, 8.
- * José Maria Ribeiro, r. d'Assembléa, 32.
- * José Maria Rodrigues Moreira, r. do Hospicio, 42; reside r. do General Camara, 377.
- * José Maria Salgado, r. dos Ourives, 40.
- * José Maria dos Santos Carneiro, r. de Theophilo Ottoni, 14, e Lavradio, 53 G.
- * José Maria Teixeira de Azevedo, r. Primeiro de Março, 98.

- José Maria da Veiga, Engenho Novo, 82 B.
 José Maria Velloso, praça do General Ozorio, 8 B e 12.
 José Marques de Carvalho, r. de S. José, 85.
 * José Marques Salvador Lessa, r. do Carmo, 55.
 José Martins Alves dos Reis, travessa de S. Francisco de Paula, 1.
 José Martins de Andrade, r. do Rosario, 7.
 José Martins Pereira, r. dos Andradas, 89, e r. do Senador Euzebio, 16.
 * José Meirelles da Silva Netto, r. do Mercado, 5.
 José Miguel de Lizaur, r. d'Ajuda, 61.
 José Moreira da Silva Lobo, r. do General Camara, 30.
 * J. M. de Queiroz & C., r. do Ouvidor, 12 A.
 * José Moreira de Queiroz, r. da Quitanda, 105, e r. do Ouvidor, 12 A.
 José M. Frias & C., r. da Quitanda, 141. (Em liquidação.)
 José M. Frias & Hijos, r. da Quitanda, 141. (José M. Frias unico gerente ; socios Felix Frias, e Luiz Frias, na Europa.)
 José Narciso de Abreu Soares, r. do General Camara, 16, e r. da Candelaria, 12 C.
 José Nicolão Ferreira, r. da Quitanda, 112.
 José Nunes Teixeira, 2, r. da Quitanda, 179.
 José de Paiva Soares Diniz, r. de Theophilo Ottoni, 72 e 74.
 * José Passos Ferreira, r. da Candelaria, 40 A.
 José Pedro Martin, 5, gerente da casa A. Binoche & C., r. do Hospicio, 53, e r. do Rosario, 86.
 * José Pedro Monteiro, r. do Rosario, 40, 1º andar.
 * José Peixoto Braga, 3 de P., r. da Imperatriz, 107.
 * José Pereira da Fonseca, r. da Candelaria, 39 ; reside em Rezende.
 José Pereira Ribeiro Guimarães, r. do Hospicio, 1 A e 10 A ; reside r. de S. Clemente. 60 A.
 * José Pereira Soares, 2 de P., r. dos Benedictinos, 14 e 16 reside, e r. do Rezende, 24 A.
 José Pinheiro Teixeira, r. do Senador Euzebio, 60.
 * José Pinto Bessa, r. d'Alfandega, 63.
 José Pinto de Carvalho Ramos, r. da Quitanda, 109.
 * José Pinto da Costa, director da companhia Banco Predial, r. da Quitanda, 110, e Primeiro de Março, 1 A ; reside r. de S. Clemente, 57.
 José Pinto da Cunha Maia, r. de Theophilo Ottoni, 114.
 * José Pinto Mourão Bastos, r. do General Camara, 1.
 José Pinto Soares, r. do Ouvidor, 27 B.
 José Queiroz de Freitas Guimarães, r. do Evaristo da Veiga, 6, r. da Guarda Velha, 44, e r. de S. José, 89.
 José Ribeiro Bastos, r. do Rosario, 140.
 * José Ribeiro de Carvalho Silva & Genros, r. de S. Pedro, 68. (E em Capivary de Pouso Alto, Minas-Geraes.)
 José Ribeiro Ermida, r. do Rosario, 23.
 * José Ribeiro de Freitas, r. da Saude, 62, 64 e 68.
 José Ribeiro Neves, largo de Santa Rita, 24.
 José Ribeiro de Souza Neves, r. da Saude, 163.
 José Ribeiro Vieira de Castro, r. da Quitanda, 77. (Europa.)
 * José Rodrigues Baptista de Barros, r. de Theophilo Ottoni, 16.
 José Rodrigues da Costa, r. do Rosario, 91.
 José Rodrigues Machado, r. d'Ajuda, 23, e da Guarda Velha, 2.

José Rodrigues da Silva, r. do Rosario, 66.

* José Romaguera, r. Primeiro de Março, 86, 1ª andar; reside r. do Evaristo da Veiga, 82.

José Salgado Guimarães, r. de S. Pedro, 9.

José Salgado Zenha, r. de S. Pedro, 12.

José dos Santos Castro Garrido, r. do Rosario, 78.

José dos Santos da Costa Braga, r. do Rosario, 110.

* José dos Santos Soares.

* José da Silva Florim Ferreira, r. do Senador Euzébio, 56.

* José da Silva Lopes, r. da Saude, 152; reside r. do Pinto, 10, alto da r. d'America.

José da Silva e Sá, r. do Rosario, 92.

José da Silveira Brum Junior, r. do Ouvidor, 35 A.

* José Simões Maia, r. da Quitanda, 132.

* José de Souza Leite Ribeiro, r. da Guarda Velha, 24 A.

José de Souza e Sá, r. de Theophilo Ottoni, 82.

José Tavares Ferreirinha, r. do Ouvidor, 18.

* José Teixeira Barroso, r. do Ouvidor, 63 e 64.

José Teixeira Montebello, praça do Mercado, 43.

José Teixeira Pires Villela, r. Nova do Ouvidor, 31, sobrado; reside r. do Lavradio, 12.

José Theodoro Nogueira, r. de S. Pedro 15 e 17.

* José Timotheo de Souza & C., r. da Quitanda, 116 A.

José Vaz de Oliveira, r. do Hospicio, 42.

José Vicente Bens Junior, r. do Rosario, 36.

* José Vicente Gomes Flores, r. do General Camara, 37, sobrado.

José Vieira da Costa e Silva, r. do Rosario, 58.

* José Vieitas da Costa, r. d'Alfandega, 34. (Vid. *Notabilidades*, pag. 49 e 99.)

José de Villa-Flôr, r. d'Alfandega, 65, sobrado. (Agente de Ed. Dubourjal, da praça de Paris.)

J. Blum & J. Levy, r. do Rosario, 42. Importação de Artigos especiaes para alfaiates e modistas.

Joseph M. Wright & C., r. do Rosario, 1, Trapiche Maxwell.

Jousselandière (Sigismundo Vigneron), r. d'Alfandega, 34; reside r. da Passagem, 70.

Jules Azinières, r. do Hospicio, 93, sobrado, e em Paris rue du Chateaudun, 10 Bis.

Julio Cesar da Silva Ribeiro, r. Primeiro de Março, 98.

Julio Glück, r. dos Ourives, 114, sobrado.

Julio Claudio Chaigneau, r. do Ouvidor, 59.

Justiniano de Mattos Pereira e Castro, r. de S. Pedro, 84.

Kern, Hayn & C., r. do Rosario, 52, sobrado.

Krutz & Glück, r. dos Ourives, 114, sobrado.

L. D. Levy Frères, r. do General Camara, 85.

Lackemann & C. (socios Hermann Münch, e Gustavo Trinks), r. de S. Pedro, 77.

Laforcade (P.), r. dos Ourives, 123.

Lampe, Vianua & C., r. d'Alfandega, 64.

* Laureys (L.), 5; e Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. do General Camara, 57. (Europa.) Gerentes da casa: L. Laureys Junior, e M. T. da Motta.)

- * Layus, Chevalier & C., r. do Ouvidor, 42. (Casa em Paris, rue du Chabrol, 69; socio gerente no Rio de Janeiro, Candido Chevalier, reside r. da Sorocabá, 27, Botafogo.)
- Lehéricy (Augusto), 4, r. d'Alfandega, 34.
- Lehmann & Vianna, r. do General Camara, 74.
- * Leite & Alves, r. Primeiro de Março, 14.
- Les Fils de B. Dreyfuss & A. Metzger, r. Primeiro de Março, 113.
- Leite Cerquinho & C., r. d'Alfandega, 21.
- * Leite & Loudares, r. do Visconde de Inhaúma, 46. (Em liquidação.)
- Leite & Paes, r. do Visconde de Inhaúma, 11. (Em liquidação.)
- Léon Deroche, r. de Gonçalves Dias, 64.
- Léon Iehl, r. da Boa Vista, 10, Saude.
- Léon Saint-Yves, r. d'Assemblée, 125.
- Leonardo Rebello de Castro, r. da Quitanda, 150.
- Leoncio & Mello, r. Primeiro de Março, 127.
- Lessa, Moreira & C., r. do Carmo, 55.
- Liebmann (E.), r. do General Camara, 68.
- * Lima Camacho & C., r. de S. Pedro, 26.
- Lima Silva & C., r. do Carmo, 18 E.
- Lino Antonio Pinto, r. do Ouvidor, 98.
- * Louis Larose, r. dos Ourives, 16 B, e r. d'Assemblée, 64. (Casa Thereza.)
- * Loup (P. B.), r. do Hospicio, 52.
- * Louzada & C., r. de Theophilo Ottoni, 18.
- * Luciano Augusto Lopes, r. da Quitanda, 169.
- Luciano Pereira de Castro e Brito, r. da Quitanda, 27.
- Luciano Pereira de Moraes, r. Primeiro de Março, 17; reside r. do Senado, 77 A, 5º.
- Lucio da Camara & Cunha, r. Primeiro de Março, 135.
- * Ludwig Rée, r. d'Alfandega, 39; reside r. da Pedreira da Gloria, 12.
- Luiz Antonio de Menezes, r. do Rosario, 55.
- Luiz Antonio Peixoto Reis, r. do Rosario, 85.
- * Luiz Antonio Salgado Junior, r. dos Ourives, 41.
- Luiz Antonio Silva Guimarães, 2 de P., r. da Candelaria, 43; reside r. das Laranjeiras, 54.
- * Luiz Augusto de Magalhães, r. do General Camara, 17.
- Luiz Augusto da Silva Canedo, r. da Candelaria, 51.
- Luiz Felipe Tavorara, r. d'Alfandega, 23; reside em Paris, rue Paradis Poissonnière, 42.
- Luiz Homem de Mattos Junior, r. de Santo Amaro, 5 F.
- * Luiz José Coelho, r. do Rosario, 106.
- Luiz José de Faria, r. de S. Pedro, 23.
- Luiz Krutz, r. dos Ourives, 114, sobrado. (Europa.)
- * Luiz Lopes Cooper & C. r. da Saude, 226.
- Luiz de Malafaia, r. Municipal, 12.
- * Luiz Marcellino da Costa, r. d'Alfandega, 37.
- * Luiz Martins Moreira, 3, r. do Rosario, 73 e 75.
- * Luiz de Rezende, r. dos Ourives, 75 e 77.
- Luiz Raphael da Silva Costa, r. d'Alfandega, 35.
- * Luiz Rossi, r. da Quitanda, 54.

- * Lutz & C., r. do General Camara, 44 A. (Com procuração bastante, Guilherme Warnstorff.)
- M. Amarante, r. Primeiro de Março, 86.
- Macedo & Valerio, travessa de S. Diogo, 8. (Em liquidação.)
- Machado Guimarães & C., r. do Hospicio, 96.
- Machado & Redondo, r. da Prainha, 31.
- * Magalhães & Bastos, r. do General Camara, 17.
- Mamede Leal de Camões, largo de S. Francisco de Paula, 18.
- Manoel Adolpho Salingre, r. Sete de Setembro, 29.
- Manoel Alberto Ribeiro Meirelles, r. da Quitanda, 12.
- Manoel Albino Pereira Barboza, travessa do Commercio, 4 A.
- Manoel de Almeida Marques, r. Nova do Ouvidor, 24, 25 e 26.
- * Manoel Alves Barboza Junior, r. Municipal, 1.
- Manoel Alves da Costa Santos, r. de S. Clemente, 22.
- Manoel Alves Dias Braga, r. da Uruguayana, 73.
- Manoel Alves da Nobrega, r. de S. Pedro, 75.
- Manoel Alves Veiga Sobrinho, r. Primeiro de Março, 55.
- Manoel Antonio Costa Pereira, r. do Hospicio, 32 e 34.
- * Manoel Antonio da Cunha Arantes, praia de S. Christovão, 45 A.
- * Manoel Antonio Fernandes, r. de Theophilo Ottoni, 69 e 71; reside r. do Ypiranga, 41 A, Larangeiras.
- * Manoel Antonio Gonçalves Roque, 2 de P., r. do Visconde de Inhaúma, 60, e r. de Santa Thereza, 1.
- Manoel Antonio Newington Camêlo, r. Primeiro de Março, 41.
- Manoel Antonio Ribeiro Bravo, r. da Quitanda, 68.
- * Manoel Antonio da Silva Camarinha, r. Municipal, 6; reside r. do Senador Vergueiro, 17.
- Manoel de Araujo, r. Municipal, 20; reside r. do Conde de Bomfim, 45.
- Manoel de Araujo Coelho, r. de S. Bento, 35.
- Manoel Avelino da Silva Braga, r. de S. Bento, 47.
- Manoel de Azevedo Calazans Peixoto, praia de S. Christovão, 9 a 17.
- * Manoel Balthazar Alves Costa, r. da Quitanda, 24.
- Manoel Barboza Gomes de Oliveira, r. de Bragança, 1.
- Manoel Bento de Araujo Valença, r. da Candelaria, 20; reside 2ª travessa de Santa Rosa, 4, Nictheroy.
- * Manoel Bento de Faria & C., r. do Hospicio, 21 A.
- Manoel de Barros Taveira, r. de Theophilo Ottoni, 13.
- Manoel Caetano de Oliveira, r. do Visconde de Itaúna, 68.
- D. Manoel Calbó, Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, e da Americana Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, r. de S. Pedro, 78; reside r. do Riachuelo, 67 F.
- * Manoel de Carvalho Monteiro Guimarães, r. do Hospicio, 41.
- * Manoel de Castro Machado, r. da Candelaria, 7.
- Manoel da Costa Sampaio, r. do Carmo, 10.
- Manoel Custodio Coelho, r. da Floresta, 7 K, Catumbý.
- Manoel Dias de Campos, r. do Rosario, 88.
- * Manoel Diniz Ferreira Coelho, r. do Hospicio, 128.
- Manoel Esteves Ribeiro, r. Primeiro de Março, 62: (No Porto.)
- Manoel Fernandes da Costa Braga, r. da Quitanda, 78.
- Manoel Fernandes de Oliveira Porto, r. dos Andradas, 89. (Na Europa.)

- * Manoel Fernandes de Pinho, r. da Quitanda, 133.
- Manoel Fernandes Ramôa, r. d'Assembléa, 65.
- Manoel Ferreira Machado, r. do Hospício, 103.
- Manoel Ferreira Machado Guimarães, r. do Hospício, 96.
- Manoel Ferreira Pinto, r. de S. Pedro, 19.
- Manoel Ferreira Serra, r. do Hospício, 170. (Socio solidario e gerente da firma social de Macedo, Serra & C.
- Manoel Ferreira Silva Brandão, r. Primeiro de Março, 33.
- Manoel Ferreira de Souza Redondo, r. da Prainha, 31.
- * Manoel Francisco da Silva, r. de S. Pedro, 294; reside r. do Costa, 10.
- Manoel Franklin Moreira, r. do Rosario, 28.
- * Manoel Godinho da Costa Negreiros, r. de Theophilo Ottoni, 12.
- * Manoel Gomes Barroso & Irmão, r. do Hospício, 134.
- * Manoel Gomes Franqueira, r. da Quitanda, 122.
- Manoel Gomes da Silva, r. de S. Pedro, 24.
- * Manoel Gomes dos Santos Portella, r. de Theophilo Ottoni, 27.
- Manoel Gonçalves Dias, r. do General Camara, 59 e 61.
- Manoel Gonçalves Moreira, r. da Quitanda, 10 A.
- Manoel Gonçalves Tinoco, r. do Rosario, H, e praia da Gambôa, 159 CCC.
- Manoel Henrique de Castro Figueiredo, r. de Theophilo Ottoni, 72 e 74.
- Manoel Henrique Pinto Caldeira, r. Sete de Setembro, 16.
- * Manoel Ignacio de Oliveira Costa, r. do Ouvidor, B.
- Manoel João Corrêa Rôlla, r. de Theophilo Ottoni, 1.
- Manoel João de Segadas Vianna, r. do Hospício, 109, 1º andar.
- * Manoel Joaquim Alves Machado, ☼ 4; ☼ 2 de P., r. do Hospício, 26. (Na Europa.)
- * Manoel Joaquim Alves da Rocha, r. de S. Pedro, 164.
- Manoel Joaquim da Costa e Sá, r. da Quitanda, 131.
- Manoel Joaquim de Faria, r. dos Andradas, 2, 6 e 8.
- Manoel Joaquim Fernandes Costa, r. da Quitanda, 24.
- Manoel Joaquim Ferreira de Araujo, r. dos Ourives, 223.
- Manoel Joaquim Mendes, r. da Candelaria, 41.
- * Manoel Joaquim Monteiro de Queiroz, r. de Bragança, 14.
- Manoel Joaquim de Oliveira Violante, r. Municipal, 19.
- * Manoel Joaquim Pereira Santiago, r. de S. Pedro, 18.
- * Manoel Joaquim Pimenta Vellozo, becco do Carmo, 9, esquina da r. da Quitanda.
- Manoel Joaquim da Rocha, r. Primeiro de Março, 80. Proprietario das fazendas do Paraíso, defronte do Porto Velho do Cunha, da Soledade, ambas no município de Leopoldina, Minas, e de S. Manoel, na freguezia do Carmo; de Cantagallo.
- Manoel Joaquim de Sá, r. do Visconde de Inhaúma, 17.
- Manoel Joaquim Soares, r. da Quitanda, 68.
- * Manoel Joaquim Vieira de Carvalho, r. da Quitanda, 85.
- * Manoel José Amoroso Lima, ☼ 2, r. de S. Pedro, 56; reside r. do Conselheiro Pereira da Silva, 8.
- * Manoel José de Araujo Pereira, r. do Rosario, 48.
- * Manoel José de Azevedo, praça das Marinhas, H e I.
- * Manoel José Cardoso Machado, r. do General Camara, 40. sobrado.
- Manoel José de Carvalho Cunha, r. Primeiro de Março, 135.

- Manoel José Dias & C., r. de S. Pedro, 191 e 193.
- * Manoel José Dias da Silva, r. do Rosario, 73 e 75; reside r. das Larang., 18.
 - * Manoel José de Faria, r. de S. Pedro, 64, sobrado; reside r. S. Clem., 158 A.
 - * Manoel José Fernandes de Macedo, socio solidario da firma de Macedo, Serra & C., r. do Hospicio, 170, loja; reside r. do Conde d'Eu, 134, sob.
- Manoel José Ferreira de Carvalho, r. da Quitanda, 12 A.
- Manoel José Ferreira Junior, r. do Ouvidor, 55.
- * Manoel José da Fonseca, r. do Rosario, 112.
 - * Manoel José de Freitas Guimarães, r. do Visconde de Inhaúma, 92.
 - * Manoel José Gomes de Oliveira, r. da Quitanda, 35, e r. da Prainha, 21.
 - * Manoel José Monteiro, r. de S. Bento, 16. (Ausente.)
- Manoel José Monteiro Braga, Agente da Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa, r. do Hospicio, 17.
- Manoel José Nogueira, r. de Theophilo Ottoni, 139.
- Manoel José de Oliveira Tamaga, r. dos Ourives, 89.
- * Manoel José Peixoto, 2 de P., r. Primeiro de Março, 22; reside r. das Larangeiras, 16 F.
 - * Manoel José Pereira Braga, r. de S. Pedro, 16.
- Manoel José Rodrigues Gavinho, r. dos Ourives, 89; reside r. do Senador Cassiano, 42.
- Manoel José Soares Pinheiro, r. da Quitanda, 94.
- Manoel Alberto Ribeiro Meirelles, r. da Quitanda, 12.
- * Manoel Leite Bastos, r. de S. Pedro, 11; reside r. das Larangeiras, 113.
- Manoel Leite Dias Carvalhaes, r. do Rosario, 22.
- Manoel Machado de Almeida, r. de S. Luiz Gonzaga, 58.
- Manoel Machado de Oliveira, r. Sete de Setembro, 2, 4, e 5 E.
- Manoel Maria Ferreira Ornellas, r. de Theophilo Ottoni, 41.
- * Manoel Maria Figueirôa, r. do General Camara, 365.
 - * Manoel Marques de Carvalho Alvim, r. da Imperatriz, 10.
 - * Manoel Marques da Costa Braga, r. de S. Pedro, 52.
 - * Manoel Martins Bastos & C., r. do Ouvidor, B.
- Manoel Martins de Campos, travessa do Guindaste, 1.
- * Manoel Martins Nogueira, r. do General Camara, 21, sobrado.
 - * Manoel Martins da Silva Vianna (p. p. Frederico Tribolet), r. d'Alfandega, 26, sobrado, e r. do General Camara, 74.
- Manoel de Miranda Castro, r. Primeiro de Março, 32, 1º andar; reside r. do Senador Vergueiro, 9.
- * Manoel Moreira de Sampaio, r. da Candelaria, 20.
- Manoel da Motta Lobo Bastos, r. do Rosario, 36.
- Manoel Moutinho d'Avilez Carvalho, 3 de P., r. de S. Bento, 30.
- Manoel Novaes de Souza, r. de D. Manoel, 40.
- Manoel de Passos Malheiros, r. d'Alfandega, 23.
- * Manoel Pereira Fernandes Bravo, r. da Quitanda, 161.
 - * Manoel Pereira Leite de Carvalho, r. de S. Bento, 1.
 - * Manoel Pereira de Sá Rego, r. do General Camara, 6, sobrado.
 - * Manoel Pinheiro da Fonseca, r. Primeiro de Março, 67.
- Manoel Pinto Brochado, r. do Hospicio, 64.
- Manoel Pinto Fernandes, r. de S. Pedro, 64, sobrado.
- * Manoel Pinto Torres Neves, 2 de P., 2, Fidalgo Cavalleiro da Real Cas. de Portugal, r. do Theatro, 15, sobrado.

- Manoel Pires Sampaio Guimarães, r. do Hosp., 11, Rosario, 42, e Carmo, 61.
 Manoel de Pontes Camara, r. de S. Bento, 37 C; reside r. do Marquez de Olinda.
 Manoel do Rego Viveiros, r. de S. Francisco da Prainha, 63.
 * Manoel da Rocha Miranda, 2 de P., 3, r. de D. Luiza, 1.
 Manoel Rodrigues Chaves, r. de S. Pedro, 92, e r. dos Ourives, 130.
 * Manoel Rodrigues Oliveira Real, r. do Hospicio, 9, e r. Haddock Lobo, 103 E.
 * Manoel Salgado Zenha, 5; 2, r. Primeiro de Março, 72, e Visconde de Itaborahy, 19; reside r. do Mattoso, esquina da r. do Cabido.
 Manoel Tavares Coelho de Azevedo, r. do Hospicio, 104.
 Manoel Teixeira de Sampaio, r. do General Camara, 244.
 * Manoel Teixeira dos Santos, r. do Ouvidor, 76 A.
 Manoel Teixeira de Souza Carvalheira, praia de S. Christovão, 9 a 17.
 * Manoel Teixeira do Valle, r. Primeiro de Março, 75.
 Manoel Velloso Albuquerque, r. da Candelaria, 41.
 Manoel Verissimo de Almeida, r. d'Assembléa, 59.
 * Manoel Victorino da Silva Guimarães, r. de S. Pedro, 95.
 Manoel Vieira de Castro, r. de Theophilo Ottoni, 47.
 * D. Maria Amalia Hargreaves (Commanditaria da firma Hargreaves Irmãos), r. da Gambôa, 42, e r. do Livramento, 149.
 Mansell, Carré & C., r. da Saude, 130, e Hospicio, 1.
 Marques & Carneiro, r. do Ouvidor, 40. (Loja da America e China.)
 Marques da Costa & C., r. Primeiro de Março, 90.
 Marti (J. J.), r. do Rosario, 67.
 Martin Morrissy, r. d'Alfandega, 26. (Imp. ferragens, ferro, cobre, etc.)
 Martinho José Corrêa da Veiga, r. de S. Pedro, 19.
 Martins & Castro, r. da Quitanda, 82.
 Mascarenhas Gomes & C., comissão de generos do paiz, r. do Visconde de Itaborahy 25, 1º andar.
 Matheus Cardoso da Rocha Santos, r. da Candelaria, 41.
 Matheus de Moura Castro, r. de S. Bento, 48.
 Mathew Benjamin, r. d'Alfandega, 45; reside r. de D. Mariana 12, Botafogo.
 * Mathias José Pimenta, r. do Haddock Lobo, 84.
 * Mattmann (T. J.) & C., r. do Rosario. 27.
 M. May & C., r. d'Alfandega, 57, com casa em Paris, rue des Petites Ecuries 42. (Consignatarios de navios de Bordéos.)
 * Mello Guimarães & Oliveira, r. da Candelaria. 27.
 Meyer (Werner), r. do General Camara, 75; reside, r. de D. Mariana 1 A.
 Miguel Antonio da Costa Guimarães & C., r. do Rosario 108.
 * Miguel Braga & Fonecas, r. Primeiro de Março, 101 e 103.
 Miguel da Conceição Pinto, r. Municipal, 20 A.
 Miguel Couto dos Santos, 3, 6; 2, 3 de P., r. da Imperatriz, 53.
 * Miguel Ferreira Guimarães, r. d'Alfandega, 129.
 * Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro & C., r. da Candelaria, 49.
 Miguel José da Silva Braga, r. Primeiro de Março. 101 e 103; reside. r. Mauá 2, S. Thereza.
 * Miguel Pereira da Fonseca, r. da Candelaria, 39.
 Miguel Pinto da Costa Aguiar, 2 de P., r. da Quitanda. 69.
 Miguel Pinto de Oliveira, r. da Conceição, 39.
 Miguel Seraphim Teixeira de Carvalho, r. da Constituição, 24.

- Milford & Lidgerwood, r. do Ouvidor, 103, r. dos Ourives, 65, e r. da Saude, 96. (Vide *Notabilidades*, pag. 36 e 37.)
- Miranda, Taveira & Irmão, r. de Theophilo Ottoni, 13.
- Monteiro Braga, Romaris & C., r. do Hospicio 17.
- * Monteiro & Corrêa, r. Primeiro de Março, 45.
- Moore (João) & C., r. da Candelaria, 6 A, e r. d'Alfandega, 13.
- Moreira & Guimarães, r. Primeiro de Março, 49.
- Moreira, Motta, Pacheco & C., r. da Candelaria, 20.
- Morriessy Brothers, r. d'Alfandega, 102 e 104.
- Morriessy, Machado & Irmão, r. d'Alfandega, 26. (Em liquidação.)
- Muir & C., r. d'Alfandega, 67.
- Mutzenbecher, Watter & C., r. da Quitanda, 137. (Agentes do Banco Alliança.)
- Narciso Augusto Pinto de Miranda, r. de Theophilo Ottoni, 13.
- Narciso Fernandes da Silva Neves, r. de S. Pedro, 9.
- Narciso José Pinto Braga, r. dos Ourives, 60 e 62; reside, r. do Cosme Velho, 2.
- * Narciso Luiz Machado Guimarães, 3, r. do Hospicio, 96.
- Naura (M.) & C., r. do Hospicio, 64, sobrado. (Joias, relógios e pedras finas.)
- Nevière & Meunier, r. d'Alfandega, 43, sobrado.
- Newlands Irmãos & C., r. da Quitanda, 144.
- Nicolão Antonio Alves, r. de Gonçalves Dias, 54.
- * Nicolão José Teixeira Alves, r. da Saúde, 46.
- Nicolão Simon, r. do Visconde de Itaboraity, 25.
- Nicolson & C., r. do Visconde de Inhaúma, 22. (Em liquidação.)
- Nicoud (G. A.) & C., r. da Quitanda, 34.
- * Norberto José da Silva Coelho, r. do Evaristo da Veiga, 18, e r. da Quitanda, 26.
- * Norton, Megaw & Youle, r. do Visconde de Inhaúma, 20.
- * Nunes de Sá & C., r. de Theophilo Ottoni, 28.
- * Oliveira & Mancio, bôcco da Lapa dos Mercadores, 49.
- * Oscar Philippi & C., r. d'Alfandega, 89.
- Othon Leonardo, r. de S. Pedro, 3, e r. do Fonseca, 3, Nietheroy.
- Otto Kramer, r. do General Camara, 69, e r. d'Alfandega, 60.
- * Otto Schloenbach, r. d'Alfandega, 62, sobrado. (Agencia da Companhia de Seguro London & Lancashire): reside, r. do Rezende 94 C.
- Otto Warnstorff, r. do General Camara, 41 — 45.
- P. S. Nicolson & C., r. do Visconde d'Inhaúma 22.
- * Pacheco & Hill, r. Primeiro de Março, 100.
- Palm (F.), Cavalleiro da Americana Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, r. Fresca, 3.
- * Palm & Allen, r. Fresca e cães Pharoux, 5.
- Paulino José Brochado, r. Primeiro de Março, 80.
- * Paulino Pacheco Cornelio de Souza, r. dos Benedictinos, 5.
- P. L. da Costa & Irmão, r. de S. Bento, 41.
- Paulo Ferreira de Carvalho, r. de Theophilo Ottoni, 56.
- Paulo José de Faria Brandão, r. do Hospicio, 46.
- Paulo Laforeade, r. dos Ourives, 123.
- Paulo Oliveira Costa Gonçalves, r. da Candelaria, 51.
- Paulo Rodrigues Padim, r. do General Camara, 5.
- * Pedro Chaves & Ferreira, r. de Theophilo Ottoni, 56.
- Pedro Denby, r. do Visconde de Inhaúma, 46.
- Pedro Gonçalves Pereira Lima, r. de Theophilo Ottoni, 30.

- Pedro José Sipolio, r. d'Assembléa, 100.
 Pedro Lopes da Costa, r. de S. Bento, 41.
 Pedro Roth, r. d'Alfandega, 64.
 Pereira Barboza & C., r. de S. Pedro, 10 e 14. (Em liquidação.)
 Pereira Dias, Silva & Barros, r. de Theophilo Ottoni, 16.
 * Phipps, Irmãos & C., r. do Visconde de Inhaúma, 16.
 Pinheiro da Fonseca & C., r. Primeiro de Março, 67.
 Pinheiro & Trout, r. Primeiro de Março, 125. (Import. Viveres e Maçames.)
 Pinto & Brochado, r. do General Camara, 10.
 * Pinto, Lima, Rodrigues & C., r. de S. Pedro, 100, e Trapiche da Ordem.
 * Pompeu Augusto Cesar da Costa, r. Municipal, 2.
 * Pompeu da Cunha Leão, r. do Rosario, 112.
 * Primo Martins Costa, r. do Carmo, 59.
 Queiroz Menezes & C., r. de S. José, 42.
 Rader & C. (Importadores de generos Norte-americanos, e agentes para machinas de Bensington), r. do Ouvidor, 84.
 Raphael Durão de Faria, r. do Ouvidor, 58.
 Raphael Ferreira Regal, r. da Quitanda, 20.
 Raymundo José Nunes, r. da Quitanda, 113; reside r. dos Benedictinos, 10.
 * Rée Irmãos, r. d'Alfandega, 39.
 Reis, Machado & C., r. de S. Bento, 1.
 * Reynolds & C., r. de Theophilo Ottoni, 68.
 Ribeiro Porto & Sol, tr. do Commercio, 20. (Em liquidação.)
 Ricardo Pinto de Souza Vasconcellos, r. do Rosario, 9.
 Richard Riechers & C., r. do General Camara, 64. (Ferragens, Armarinhos, Drogas e productos pharmaceuticos.)
 Roberto Ott, r. do General Camara, 44 A; reside r. de Santo Ignacio.
 Roberto Priestley & C., r. de Theophilo Ottoni, 53.
 Rocha, Brochado & C., r. Primeiro de Março, 80.
 Rocha Sobrinho & C., r. Primeiro de Março, 80. (Em liquidação.)
 Rodolfo Huber, r. do General Camara, 44.
 * Rodrigo Antonio Machado Reis, r. da Quitanda, 56.
 Rodrigo Joaquim Mendes, r. Larga de S. Joaquim, 145.
 Rodrigo Pinto de Carvalho, r. do Hospicio, 28 B.
 * Rodrigues Guimarães, Peixoto & C., r. Primeiro de Março, 22.
 Rodrigues, Padim & Rocha, r. do General Camara, 5.
 Rodrigues, Pinho & C., r. do Hospicio, 26.
 Sabino de Almeida Magalhães, r. do Visconde de Inhaúma, 6.
 * Salvador Gonçalves da Cunha Bastos, r. do Visconde do Rio Branco, 57.
 Sampaio & Carvalho, r. da Quitanda, 101.
 * Samuel Irmãos & C., r. de S. Pedro, 45, e r. da Quitanda, 145.
 Samuel Pinto Cunha, r. do General Camara, 27.
 * São Paulo & Genro, r. da Uruguayana, 153.
 Sauer & Theisen, r. da Quitanda, 45 A (Louças, porcellanas, crystaes e mosaicos,) e em Paris, r. Lafayette, 73.
 Schmidt Symons & Mc. Kinlay, r. da Quitanda, 127.
 * Schwind, Mc Kinnel & C., r. Primeiro de Março, 93.
 Scully (Guilherme), r. d'Alfandega, 46.
 Sebastião Pereira Siqueira, r. de Bragança, 1.
 Sebastião Pintoda Costa Aguiar, r. S. Bento, 35 A; res. r. Conde de Bomfim, 1.

- * Seraphim Fernandes da Motta, r. da Imperatriz, 88.
- Seraphino Candido Bettencourt, r. dos Ourives, 223.
- Serpa, Carvalho & C., r. do Rosario, 42
- Sharp Nicolson & C., r. do Visconde de Inhaúma, 22, sobrado. (Em liquid.)
- Shaw, Hawkes & C., r. Primeiro de Março, 34. (Em liquidação.)
- Sibeth & C., r. d'Alfandega, 44.
- * Silva Costa & Vaz, r. da Quitanda, 88.
- * Silva, Guimarães & Chaves, r. do Carmo, 20.
- Silva, Machado & C., r. de S. Bento, 1. (Em liquidação.)
- * Silva Monteiro & C., r. de Theophilo Ottoni, 34 e 36.
- Silva, Vianna & C., r. de S. Pedro, 24.
- * Simão de Sampayo Leite, ☙ 2, r. do Visconde de Inhaúma, 46; reside r. dos Invalidos, 56 sobrado. (Negocio de armamento, etc.)
- Simon & Berrogain, r. do Lazareto, 2, 4 e 6.
- * Soares & Quartim, r. dos Benedictinos, 14. (Responsavel pela administração: Maximiano Cardoso de Almeida Mesquitella.)
- * Soares & Ribeiro, r. Primeiro de Março, 83, 4º andar.
- Stoltz, Roth & C., r. d'Alfandega, 64.
- Strack (Frederico) & C., r. do General Camara, 51, e 52.
- Sully Martin, r. de Gonçalves Dias, 86.
- Sydney William Boor (Alexandre Fry & C.), r. do General Camara, 60; reside r. do Cosme Velho, 65 D.
- Teixeira, Irmão & Bastos, r. da Candelaria, 18.
- Teixeira & Silva, r. do Rosario, 14 B, e becco da Lapa, 22.
- Themistocles Petrocochino (p. p. João N. Petrocochino), r. do Visconde de Inhaúma, 26, sobrado.
- Theodor Lehmann, r. do General Camara, 74.
- Theodoro Francisco Ormonde, r. do Hospicio, 81.
- Theodoro Jost Mattmann, r. do Rosario, 25 e 27.
- Theodoro Justino de Gouvêa, r. do Visconde de Inhaúma, 74.
- Dr. Theodoro Peckolt, ☙ 5; e Cavalleiro da Real Ordem Sueca da Estrella Polar, r. da Quitanda, 193.
- * Thiago José Ferreira Guimarães, r. do Hospicio, 79.
- * Thiago, Sobrinho & C., r. do Hospicio, 79.
- Thomas Maylor, r. da Saúde, 136. (Engenheiro mecanico.)
- Thomas March Ewbank & C., r. Theophilo Ottoni, 23.
- Thomaz S. Newlands, r. da Quitanda, 141, e r. do Senador Vergueiro, 41.
- * Thomaz Xavier Ferreira de Menezes, ☙ 6; ☙ 2, Imperial Quinta do Cajú.
- * Torquato Antonio da Silva, r. do Carmo, 20 e 57.
- * Torres & C., r. da Quitanda, 81.
- Tourinho & Othon Leonardo, r. de S. Pedro, 3.
- Tribouillet & C., r. do Hospicio, 58.
- Trigit & C., r. do Ouvidor, 130.
- * Tross Irmãos, r. de S. Pedro, 82.
- Ulysses Finamore, r. d'Alfandega, 149.
- * Urbano Antonio Barbeitas Pinto, r. de S. Pedro, 100.
- Urbano da Cunha Faria, r. de S. Pedro, 64, sobrado.
- Veiga & Araujo, r. do Visc. de Inhaúma, 7, e ladeira do Faria, 2.
- Venancio dos Santos Pereira, r. de Theophilo Ottoni, 82.
- * Vicente Alves do Soccorro, r. Municipal, 10.

- * Vicente Antonio Paulino, r. de Bragança, 14, e r. do Lavradio, 14.
- Vicente da Cunha Guimarães, r. do Quitanda, 82.
- * Vicente Lagarde, r. d'Assembléa, 79.
- Victor von Boenninghausen, r. do Gen. Camara, 60, e r. de Catumbý, 21 C.
- Victor Gomes Teixeira, r. do Visconde de Itaborahy, 25.
- Victor Julio Gomes Oliveira Santos, r. da Candelaria, 41.
- Victoriano José Leal, r. d'Alfandega, 20.
- Victorino Alves Netto, r. de S. Bento, 5.
- * Victorino Antonio da Silva, r. de S. Bento, 54; reside r. da Praia, 104, Nieth.
- Victorino Antonio de Souza Gonçalves, praça da Constituição, 28.
- Victorino Ferreira da Silva Junior, r. da Saude, 14.
- * Victorino José Duarte Fiusa, r. da Imperatriz, 24.
- Victorino Pinto Gomes de Faria, r. d'Alfandega, 3.
- * Victorino Pinto de Sá Passos, † 2, r. de S. Pedro, 42, sobrado.
- * Victorino Rodrigues Ribeiro, † 2, r. Municipal, 19; reside r. do General Polydoro, 26.
- Villeroy (G.) & C., r. do Ouvidor, 40 A.
- * Visconde de S. Christovão (José Marcellino da Costa e Sá), † 2 de P., becco das Canôas, 1; reside praça de D. Pedro 1, 35 A.
- Visconde de S. Salvador de Mattosinhos (Conselheiro João José dos Reis), † 3, † 4; † 2 de P., † 3, e medalha de honra da Caixa de Soccorros de Pedro V; Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. Primeiro de Março, 68; reside Rio Comprido, r. de Santa Alexandrina, 62.
- Visconde de Souto, † 3; † 2. r. Primeiro de Março, 53, sobrado.
- Viuva Louis Hérail & C., r. dos Ourives, 58, sobrado.
- Viava Pacheco & Sobrinho, r. Primeiro de Março, 85.
- Vogeler & Binnius, r. d'Alfandega, 40.
- Wahncan & C., r. d'Alfandega, 41.
- Walter Anderson, r. Primeiro de Março, 93.
- Walter Payn Le Sueur, r. Primeiro de Março, 93. (Socio gerente de Schwind Mc. Kinnell & C.)
- Watson, Ritchie & C., r. de Theophilo Ottoni, 29. (Agentes do Lloyds *London and Liverpool Underwriters Association*.) Socio gerente, Edward Lacy Weigall.
- Wenceslão de Souza Guimarães Junior, r. de S. Pedro, 72.
- Werner Meyer, r. do General Camara, 75.
- W. von Watter, r. da Quitanda, 137; reside r. de D. Mariana, 1 B, Botafogo.
- Wille, Schmilinsky & C., r. do General Camara, 49.
- * William C. Carré, r. do Hospicio 1, e r. da Saude, 130.
- William Denby, r. do Visconde de Inhaúma, 16.
- * William Ford & C., r. do Visconde de Inhaúma, 18.
- * William Fox, r. Primeiro de Março, 42. (Ausente.)
- William Hector, r. da Quitanda, 157; reside na Tijuca.
- William Holland & C., r. d'Alfandega, 42. (Em liquidação.)
- William Tatam, r. do Visc. de Inhaúma, 16, e r. das Palmeiras, 2, S. Clemente.
- William Trout, r. Primeiro de Março, 125.
- * William Tweddell Gepp, r. Primeiro de Março, 42, res. Chiarita, Nictheroy.
- Wolffsohn (H.), r. d'Alfandega, 52.
- Wright & C., r. do Ouvidor, 51, sobrado.
- Xavier & Rebello, r. do Rosario, 125.
- * Zeferino José da Rocha, r. do General Camara, 13 e r. Bella de S. João, 9 A.
- Zeferino dos Santos Medeiros, r. do Carmo, 23.

Consignatarios e casas de Commissões de Generos de importação e exportação. [487

- Abrahão Campos Gouvêa & C., commissões, r. do Visconde de Inhaúma, 74.
 Abrantes & Filho, commissões de café e outros generos, r. Municipal, 6.
 Abreu Soares & C., commissões, r. do General Camara, 16, e Candelaria, 12 C.
 Adolpho Schmidt & C., commissões de fumo e mais generos do paiz, r. do Rosario. 74. (Em liquidação.)
 Affonso Aron & C., r. do Rosario, 61, sobrado.
 Aguiar & Gama, commissões de café, algodão e mais generos do paiz, r. de S. Bento, 35 A.
 Albino Lucio Filho & Cunha (successores de Albino Lucio & Figueiredo Lima), commissões de café e outros generos do paiz, r. do Visc. de Inhaúma, 88.
 Albuquerque & Coutinho, commissões de café e mais generos do paiz, r. do Rosario, 134.
 Alexandre Wagner, consignações, r. do General Camara, 66.
 Alfredo Barboza da Motta, commissões, r. do Rosario, 35, e r. Municipal, 4.
 Almeida Campos & C., commissões, r. dos Ourives, 99.
 Almeida, Couto & Aquino, comm. e consignações, r. Primeiro de Março, 65.
 Almeida Ramos & C., comm. de café e generos do paiz, r. da Prainha, 60.
 Alves & Avellar, commissões de café, e mais generos do paiz, r. dos Benedictinos, 15.
 Alves Barboza & Nogueira, r. do Mercado, 12 A.
 Alves & C., commissões, r. de S. Pedro, 44.
 Alves de Mattos & Rôlla, r. de Theophilo Ottoni, 1. (Vide *Notabilidades*, pag. 95.)
 Alves & Vieira, generos à consignação, r. da Quitanda, 185.
 Andrade & C., commissões de café, r. dos Ourives, 235.
 Andrade & Santos, commissões de café e algodão, r. de S. Pedro, 6, sobrado. Casa filial em Santos.
 Antero Botelho & Santos, commissões, r. do Visconde de Inhaúma, 2.
 Antonio Alvares de Magalhães, comm. de café, r. do Rosario, 33 B, 35 e 44.
 Antonio Augusto da França Ferreira, commissões, r. d'Ajuda, 98, sobrado.
 Antonio Coelho da Silva (successor de Leal & Coelho), commissões de café e outros generos, r. da Prainha, 68.
 Antonio da Costa Seabra, recebe barcos à consignação, r. d'Alfandega, 192, e r. de S. Pedro, 2, escriptorio.
 Antonio Fernandes de Araujo Guimarães, commissões de café r. Primeiro de Março, 127.
 Antonio Ferreira Guimarães, commissões e consignatarios, r. do Hospicio, 68.
 Antonio Ferreira da Silva, commissões, r. Primeiro de Março, 57.
 Antonio Francisco Carneiro de Souza, r. da Candelaria, 6 C e 6 D.
 Antonio Ignacio Pereira, 6, commissões de louça, r. da Quitanda 35, e r. da Prainha, 31.
 Antonio Joaquim de Carvalho Lima, successor de Pinheiro Bastos & Lima, consignações, r. Primeiro de Março, 88.
 A. J. da Silva Braga, commissões, r. d'Alfandega, 58.
 Antonio Joaquim Vieira de Carvalho & C., commissões, r. d'Alfandega, 37.
 Antonio José Barboza Guimarães, r. de Theophilo Ottoni, 1 B.
 Antonio José Fernandes Figueira & C., commissões, r. do Rosario, 5.
 Antonio José Gomes Braga & C., commissões de café, assucar, algodão e dos mais generos do paiz e do estrangeiro, r. do Hospicio, 44.

- Antonio José Pedro Monteiro & C., Agencia da Companhia de Seguros Maritimos *S. Salvador*, de Campos, generos á consignação, r. do Hospicio, 9, e r. do Rosario, 40.
- Antonio Lourenço Torres Junior, commissões, r. do Rosario, 18.
- Antonio Machado Coelho de Castro, commissões de café e outros generos, r. Municipal, 11.
- Antonio Manoel Airosa, commissões de café, r. do Rosario, 31 ; reside, r. da Gloria, 64.
- Antonio Manoel Vaz da Costa, r. Fresca, 18.
- Antonio Maria de Paula Ramos, commissões de cereaes, etc., praça do Mercado, 74, 76, 78, 82, 82 A, 83 e 84.
- Antonio Maria Veiga, commissões de café e algodão, recebe á consignação generos nacionaes e estrangeiros, r. Primeiro de Março, 157.
- Antonio Marinho Prado, commissões, r. do General Camara, 15.
- Antonio de Oliveira Leite Leal, consignações e commissões, r. Primeiro de Março, 41.
- Antonio da Rocha Miranda, commissões de café e algodão, r. Municipal, 5.
- Antonio Thomaz Quartim, commissões de café e outros generos, r. dos Benedictinos, 14 ; reside, r. do Riachuelo, 100.
- A. U. Lemgruber, commissões de café, r. de S. Pedro, 1.
- A. Vieira da Cunha & C., commissões de café e mais generos, r. do Visconde de Inhaúma, 40.
- Aránaga & Filho, praça das Marinhas.
- Araujo Lima & Fontes, consignatários de café, algodão, assucar e mais generos do paiz, r. de S. Pedro, 76.
- Araujo Maia & Irmãos, commissões de café, r. Municipal, 17.
- Arthur Moss & C., (gerente, Edwin Elkin Hime), commissões, r. do Hospicio, 36, 1º andar.
- Assis Drummond, Oliveira & C., commissões, r. Primeiro de Março, 43.
- Assis Silva & C., consignações de café, r. Municipal, 10. (Em liquidação.)
- Athayde & Mayrink, comm. de polvora e outros generos, r. Municipal, 19 A. (Vide *Notabilidades*, pag. 58.)
- Augusto & Carvalho, commissões de café e mais generos do paiz, r. da Prainha, 128.
- A. Lehericy & C., importação e exportação, r. d'Alfandega, 34.
- Augusto Mathiessen, r. d'Alfandega, 24.
- Augusto Teixeira & Severino, commissões de generos do paiz, r. do Rosario, 11 B, e becco da Lapa dos Mercadores, 22. (Em liquidação.)
- Avila & Gama, commissões, r. de S. Pedro, 62.
- Azevedo Bernardes & Oliveira, commissões e consignações de generos do paiz, r. Primeiro de Março, 147.
- Azevedo & C., commissões de generos do paiz, r. Primeiro de Março, 98.
- Azevedo Junior & Faria, r. do Hospicio, 21 A.
- Backheuser & Meyer, consignações, r. do General Camara, 75.
- Barão de Ipiabas, r. da Prainha, 60 ; reside em Valença.
- Barão de Magdalena, 4, r. da Saude, 51, e r. do Areal, 2.
- Barão de Mesquita, 3, 4 ; 2, consignações de café, r. do Visconde de Inhaúma, 60.
- Barão de S. Clemente, 2, r. Municipal, 16 ; reside no palacete do largo do Valdetaro, 159.
- Barboza, Peixoto & C., commissões e consignações, r. do Rosario, 85.

- Barboza & Siqueira, commissões de café e mais generos do paiz, becco do Bragança, 1.
- Barth & C., consignações, r. do Hospicio, 49, e r. do Rosario, 82.
- Bastos, Mesquita & C., commissões, r. do Mercado, 56.
- Bastos & Moura, commissões de café, r. de S. Bento, 48.
- Bastos, Souza & C., commissões, r. do Rosario, 140.
- Belarmino de Sá Carvalho, comm. de assucar e aguardente, r. do Rosario, 33.
- Bento Domingues Vianna Sobrinho, commissões, r. da Prainha, 38.
- Bento José Nogueira, commissões, r. da Quitanda, 120.
- Bento Pereira Fernandes do Carmo, commissões, r. da Candelaria, 34, sobr.
- Berla, Cotrim & C., commissões e conta propria, r. de S. Pedro, 28.
- Bernardes, Lisboa & C., commissões, r. da Quitanda, 179.
- Bernardes, Ribeiro & C., commissões, estrada de ferro D. Pedro II, estação da Italyaia.
- Bernardino Dias Alvares Pollery & C., r. Primeiro de Março, 74, esquina da r. de S. Pedro.
- Bernardino José de Araujo, commissões de café e mais generos do paiz, r. de Theophilo Ottoni, 57.
- Bernardino Martins dos Santos, commissões, r. de S. Pedro, 6.
- Bernardo José Teixeira, commissões, r. do Visconde de Inhaúma, 56.
- Bittencourt da Cunha & C., commissões, r. d'Alfandega, 152, loja.
- Botelho, Azevedo & Andrade, commissões e consignações r. do Visconde de Inhaúma, 3 e 5.
- Braga & Barboza, commissões, r. do Visconde de Itaborahy, 41.
- Braga, Carvalho & Faria, r. da Quitanda, 109.
- Braga, Lopes & C., commissões de generos nacionaes e estrangeiros, r. do General Camara, 4 e 6.
- Braga & Sobrinhos, commissarios de navios, generos nacionaes e estrangeiros, travessa do Commercio, 9. (Agentes do Banco Comm. de Braga, pag. 522.)
- Brandão & Reis, commissões, r. do Rosario, 6.
- Brandão & Teixeira, r. do Rosario, 61.
- Brandes, Kramer & C., importação e commissões, r. do General Camara, 69, e r. d'Alfandega, 60.
- Brandon (F.M.), consignações, r. d'Alfand., 46; reside praia do Flamengo, 38.
- Braz José de Azevedo Vasconcellos, commissões, r. do Rosario, 54, sobr.
- Bruno, Alves & Carneiro, commissões, r. do Visconde de Inhaúma, 28.
- Burnett, Wright & De Castro, commissões, r. de S. Pedro, 53.
- Cabral, Fonseca & C., r. de Theophilo Ottoni, 54.
- Dr. Caetano Furquim de Almeida, comm. de café, r. dos Benedic., 28 e 30.
- Caetano da Silva, comm. de generos do paiz, becco das Cancellas, 7, sobr.
- Caetano do Valle & C., commissões de café, becco de João Baptista, 18 e 20.
- Calazans & C., commissões, r. de S. Bento, 35 A.
- Calbó y C., commissões e consignações, r. de S. Pedro, 78.
- Camara & Andrade, commissões de algodão, fumo, toucinho, café, etc., r. de S. Pedro, 73.
- Camara & Gomes, comm. de tapioca e mais generos, r. de S. Bento, 37 C.
- Camillo Antonio Gonçalves & C., commissões, r. do Rosario, F.
- Campos, Mattos Junior & C., consignações de café, fumo e varios generos do paiz, r. de S. Bento, 26.
- Candido Leal, commissões, r. do Hospicio, 254.
- Caparica & Costa, commissões, r. Fresca, 18.

- Cardia Lima & Nogueira, comissões, r. de Theophilo Ottoni, 139.
 Cardia, Nogueira & Saragoça, comissões de café e mais generos do paiz, r. da Saude, 9 A.
 Cardoso Guimarães & C., comms. de todos os gens. do paiz, r. de S. Bento, 35.
 Cardoso Irmão & C., r. do General Camara, 71.
 Carlos Arthur dos Santos, comissões, r. da Saude, 28.
 Carlos Boettner, comm. de far^a de trigo, etc., r. Prim. de Março, 48, 1º andar.
 Carlos Durham & C., comissões, r. da Quitanda, 157.
 Carlos Luiz d'Alfonseca, comissões de generos nacionaes e estrangeiros, r. Primeiro de Março, 119.
 Carlos Luiz Per^a de Souza, comm. de café e generos do paiz, r. de S. Bento, 19.
 Carneiro & Irmão, comissões, r. do Hospicio, 7, 1º andar.
 Carneiro & Martins, comissões, r. do Visconde de Inhaúma, 32.
 Carregal & Bastos, comissões e consignações, r. da Candelaria, 6 A, e 6 B, com fabrica, r. do Espirito-Santo, 47.
 Carvalho Figueiredo & C., comissões de café, r. do Hospicio, 50.
 Carvalho & Rocha, comm. de café e gen. do paiz e estr., r. de S. Pedro, 67.
 Carvalho Rodrigues & Oliveira, r. de S. Bento, 30.
 Casimiro Costa & C., comissões de café, r. da Prainha, 53.
 Castro, Caldas & C., consignação de generos do paiz á conta propria, r. de S. Pedro, 84 sobrado.
 Chagas & Duprat, comissões, r. de Theophilo Ottoni, 47.
 Charles Teillon, comissões de diversos productos de Paris, r. Sete de Setembro, 11.
 Claudino de Souza Araujo, comissões, r. de S. Pedro 12.
 Coelho de Castro & C., comissões de café e outros generos, r. Municipal, 11.
 Coelho, Irmão & C., comissões de café e outros generos do paiz, r. de S. Bento, 3.
 Constancio Alves Pinto, comissões de café e outros generos, r. Municipal, 11.
 Cornelio de Souza & C., comissões de café, r. dos Benedictinos, 5.
 Corrêa da Rocha & Irmão, comissões de café e mais generos do paiz, r. dos Ourives, 193.
 Corrêa de Sá & Pereira, consignações, r. do Rosario, B.
 Costa & Ayres, consignatarios e importadores de generos estrangeiros, r. d'Alfandega, 37.
 Costa, Couto & C., comissões de café, r. de S. Bento, 18.
 Cunha & Ferreira, comissões de café e outros generos, r. da Saude, 47.
 Cunha & Machado, comissões de café e outros generos, r. da Saude, 51.
 Cunha & Maia, comissões de café, r. Municipal, 17.
 Cunha, Maia & C., r. Primeiro de Março, 135. (Em liquidação.)
 Custodio Olivio de Freitas Ferraz, comms. de gens. do paiz, r. de S. Pedro, 68.
 Dalglish Thompson & C., consignatarios de generos de importação e exportação, r. de Theophilo Ottoni, 26.
 Daniel da Costa Cruz, r. de S. Amaro, 4; reside em Iguassú.
 David Saxe & Soares, comissões de café, r. dos Ourives, 227 e 229.
 Dias da Silva & Sá, r. do Rosario, 71, 73 e 75.
 Domingos Alves Guimarães Cotia, comissões, largo de Santa Rita, 12 e 14.
 Domingos Alves Meira, comissões, r. do Ouvidor, 25.
 Domingos Antonio de Góes Pacheco, 5, comissões de café, algodão e outros generos do paiz, r. do Visconde de Inhaúma, 27.
 Domingos Antonio Pereira Santiago & Irmãos, comissões, r. de S. Pedro, 20

- Domingos Gonçalves Pereira Nunes, comissões, r. do Rosario, 65.
 Domingos Lopes Ferreira, comissões de café, r. da Saúde, 47.
 Domingos Lourenço Gomes de Carvalho, comissões de molhados, r. do General Camara, 23.
 Domingos Lourenço Gomes & Irmão, comissões de generos nacionaes e estrangeiros, r. da Candelaria, 12.
 Domingos Maia Bernardino & C., comissões de generos do paiz e estrangeiros, r. de S. Pedro, 98.
 Domingos Xavier da Silva Braga & C., comissões e consignações, r. do Hospicio, 1, 2º andar.
 Dreyfus (H. N.) 2 de P., 2, principalmente comissões de brilhantes e joias, r. do General Camara, 63.
 Duarte & Almeida, comissões, r. da Prainha, 78.
 Duarte, Prado & C., comissões, r. do General Camara, 15.
 Duarte & Stampa, comm. e consigs., r. do Carmo, 43. (Em liquidação.)
 Dutra, Chassim Drummond & C., comissões de generos nacionaes, r. Primeiro de Março, 77.
 E. Baerwart & C., r. do Visconde de Inhaúma, 29 e 31.
 Eduardo de Carvalho & C., comissões de café, algodão e mais generos do paiz, r. Municipal, 8.
 Eduardo Pécher & C., r. do General Camara, 41, 43 e 45.
 Eduardo Rodrigues Cardoso de Lemos, comissões de café e mais generos do paiz, r. dos Benedictinos, 10.
 Emilio Carrière, consignações e comissões de generos estrangeiros, r. de Gonçalves Dias, 66.
 Erico Augusto Peña, consignações, r. da Quitanda, 141.
 Ermida & C., comissões, r. do Rosario, 23.
 Esteves, Silveiras & Almeida, consignações de café e mais generos do paiz, r. de Bragança, 31.
 Euclides José Ramos & C., comissões, r. do Rosario, 81.
 Euler, Waeny & C., consignações, r. de S. Pedro, 34.
 F. A. Mendes de Oliveira Junior, consignações de assucar, etc., r. d'Alfandega 24, sobrado.
 Faria, Bastos & C., comissões de assucar e outros generos do paiz, r. do Visconde de Itaborahy, 23.
 Faria, Cunha & C., comissões de café, assucar, farinha e outros generos do paiz, r. de S. Pedro, 64, sobrado.
 Faria, França & C., r. da Quitanda, 152. (Em liquidação.)
 Faria & Miranda, comissões, praia das Palmeiras, 26.
 Faustino Alves Vianna, comissões e consignações, r. do General Camara, 44 A, sobrado.
 Faustino Ferreira de Oliveira Guimarães, comissões e consignações, praça de D. Pedro II, 10, 1º andar.
 F. Henrique & Macedo Sobrinho, comissões de café e outros generos, r. de Bragança, 4.
 Ferraz & Astolpho, comissões de café e mais generos do paiz, r. Municipal, 14.
 Ferreira de Araujo & C., comissões, r. dos Ourives, 223.
 Ferreira Lage & Cunha, r. do Visconde de Inhaúma, 40. (Em liquidação.)
 Ferreira & Menezes, r. de S. Pedro, 28.

- Ferreira, Netto & C., comissões (e descontos), r. da Candelaria, 43, 1º and.
- Ferreira Ornellas & Carvalho, consignação de generos do paiz, r. de Theophilo Ottoni, 44.
- Ferreira & Veiga, comissões de café, r. de S. Bento, 36.
- Ferreirinha, Reis & C., comissões de carne sêcca e assucar, r. do Ouvidor, 18.
- França, Cabral & C., r. da Quitanda, 152.
- França, Ferreira & Cunha, r. d'Ajuda, 98. (Em liquidação.)
- Francisco Anselmo da Silva Pilar, comissões de generos seccos do paiz, r. do Ouvidor, 10.
- Francisco Antonio Mendes de Oliveira Junior, consignações de generos do paiz e estrangeiros, r. d'Alfandega, 24.
- Francisco Antunes Nazareth, comissões e bilhetes de loteria (e vende estampilhas), r. de S. Pedro, 27.
- F. A. Silva Guimarães & C., comissões de café, r. Primeiro de Março, 104.
- Dr. Francisco Caetano do Valle, comissões de café, becco de João Baptista, 18.
- Francisco de Figueiredo & C., comissões, r. d'Alfandega, 69.
- Francisco José Alves Bastos, comm. e consignações, r. do Sr. dos Passos, 130.
- Francisco José Alves Leite Sobrinho, r. da Quitanda, 126.
- Francisco José Alves Souto, comissões de café e mais generos, r. dos Benedictinos, 15.
- Francisco Lourenço Ferreira dos Santos, comissões, r. Nova de S. Pedro, 26, sobrado.
- Francisco Luiz Salgado, comissões e consignações de café, r. do Rosario, 88.
- Francisco Rodrigues Loureiro, r. Municipal, 20, e r. da Praia, 355, Nietheroy.
- Francisco Sauwen & C., agentes exportadores de generos do paiz para a Europa e Estados-Unidos, adiantamentos sobre os generos, r. da Quitanda, 54, e Armazem n. 59.
- Francisco da Silva Mourão, comissões de generos nacionaes, r. Primeiro de Março, 107, 1º andar.
- Francisco de Souza Ferreira & Filho, comissões de café, fumo, algodão, e outros generos do paiz ou estrangeiros, r. da Prainha, 73.
- Francisco Xavier Martins da Costa, r. do Rosario, 125.
- Franklin Moreira & Porto, r. do Rosario, 28.
- Frederico Glette, comissões, r. do General Camara, 39.
- Frederico Löhrrs, consignações, r. dos Ourives, 116.
- Frederico de Freitas Noronha, comissões de escravos, r. do Visconde de Inhaúma, 91 e r. de D. Affonso, 2.
- Frederico Martin & C., consignações, r. do Rosario, 77.
- Frederico Strack & C., consignações, r. do General Camara, 51 e 52.
- Friburgo & Filhos, comissões de café, r. Municipal, 16.
- Furquim, Lahmeyer & C., consignações de café e mais generos do paiz, r. dos Benedictinos, 28.
- George Wilmot, comissões e conta propria, r. de Theoph. Ottoni, 1, 1º and.
- Gomes, Villela & Jordão, comissões de quaesquer generos nacionaes, r. dos Benedictinos, 7.
- Gonçalves & Silva, comissões, r. do Rosario, 70.
- Gonçalves Vianna & C., comissões, r. de S. Pedro, 79.
- Goulart & Novaes, comissões de café, r. de Bragança, 29.
- Graça Castellões & C., comm. de café e mais generos do paiz, r. de S. Pedro, 59.

- Gracie, Ferreira & C., commissões de generos do paiz, r. Primeiro de Março, 57, 1º andar.
- Guedes & C., commissões de café e mais generos do paiz, r. da Saude, 14.
- G. & F. Beuttenmüller, commissões, r. de S. Pedro, 79, 1º andar.
- Guerra & Ribeiro, commissões, r. Municipal, 19.
- Guerreiro & Delfim, commissões, r. do Rosario, 9.
- Guimarães Junior, Albuquerque & C., commissões, r. dos Ourives, 188.
- Guimarães & Targini, consignações de café e outros generos, r. do Visconde de Inhaúma, 92.
- Gustavo Masset & C., commissões e consignações, r. do Rosario, 81.
- H. Brasseaud, agente geral do cognac *Bruncan*, r. d'Assembléa, 67.
- Hamann & C., commissões, r. de Theophilo Ottoni, 58.
- Hartwig Willumsen & C., commissões, r. d'Allandega, 10.
- Heitor Augusto Ferreira, r. do Rosario, 55, sobrado.
- Henri Evans Milford, consignações, r. do Ouvidor, 103.
- Henrique Pereira Leite Bastos, commissões, r. Primeiro de Março, 137.
- Hermann Joppert, commissões de café, r. dos Benedictinos, 28.
- Hermann Sibeth, commissões, r. Primeiro de Março, 100, 1º andar.
- Hilario Augusto Machado, commissões, r. de Bragança, 14.
- Hime, Zenha & Silveira, commissões de molhados, r. do Visconde de Iaborahy, 19, e r. Primeiro de Março, 72.
- Huber (F.) & C., r. do General Camara, 44.
- Ignacio Teixeira Lopes Guimarães, r. do Visconde de Inhaúma, 84.
- Jacinto José de Souza, r. de S. Pedro, 2, 1º andar, escriptorio n. 6. (Carregador e fretador de barcos, quer para os portos do Imperio, quer para a Europa.)
- Jacinto Leal & C., commissões, r. do Visconde de Itaborahy, 17.
- Jacomo Nicolão de Vincenzi, commissões, r. Primeiro de Março, 105, sobrado.
- Januario Pires dos Santos, comms. e consigs., r. do Visconde de Inhaúma, 46.
- Jeronymo Moreira da Rocha Brito, commissões de café e assucar de Campos, e madeiras do paiz, de todas as qualidades, r. do Hospicio, 68.
- João Alexandre Lahmeyer, r. do General Camara, 38; reside r. do Escobar, 4.
- Coronel João Alvares de Azevedo Macedo,  3,  4, consignações de café e outros generos, r. da Prainha, 9; reside r. Bella do Principe, 35, Cattete.
- João Antonio Alves de Brito & C., commissões e consignações de café, madeiras, etc., r. Primeiro de Março, 137, sobrado.
- João Augusto de Castro de Abreu Guimarães, commissões, r. Funda, 2, Saude.
- João Cancio Pereira Soares, commissões e fretador de barcos, r. Primeiro de Março, 91, 2º andar.
- João Carneiro da Silva Braga, commissões de café e outros generos, r. do Visconde de Inhaúma, 28.
- João Castelpoggi, commissões, e vende por conta propria generos da Italia e da França, r. Larga de S. Joaquim, 120.
- João Evangelista Teixeira Leite., commissões de café e generos do paiz, r. Municipal, 15.
- João Ferreira Cardoso, r. de S. Pedro, 60 e 61. (Agente do Banco União do Porto e da Real Companhia dos Vinhos do Alto Douro.)
- João Gomes Ribeiro de Avellar, consignações de café, r. dos Benedictinos, 30.
- João Jacques Roussiaux, commissões de brinquedos, r. Sete de Setembro, 31. (Casa de compras em Paris.)

- João José Fernandes e Magalhães, comissões, r. da Quitanda, 127, sobrado.
- João José Mendes, comissões e consignações, r. do Hospício, 37 e 37 A.
- João José Pereira Junior, 6; 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, comissões r. da Prainha, 23, e ponta do Cajú.
- João José dos Reis & C., comissões, r. do Visconde de Itaboraity, 15, e r. Primeiro de Março, 68.
- João Leoncio da Costa, comissões, r. Primeiro de Março, 127.
- João Mancio da Silva Franco, comissões de arroz, becco da Lapa, 19.
- J. M. de Miranda Leone, 2 de P., comissões e conta propria, r. de S. Pedro, 19, 1º andar.
- João Moreira dos Santos Andrade, r. do Mercado, 10.
- João Narciso & C., comissões de café, assucar e outros generos, r. da Candelaria, 51.
- João Pereira de Lemos, comissões de café, r. de S. Pedro, 10.
- João Rodrigues Castro Vianna, comissões de café e outros generos, r. da Prainha, 90.
- João Peres Affonso & C., r. de Visconde de Inhaúma, 15.
- João Santos & C., r. da Quitanda, 43.
- Joaquim Antonio de Magalhães, comissões de café e outros generos, r. Municipal, 11.
- Joaquim Bernardino Pinto Machado, 6; 2, r. da Candelaria, 43.
- Joaquim Braga, comissões de café, r. de Bragança, 27.
- Joaquim Dias Custodio de Oliveira, comissões, r. do Visc. de Inhaúma, 12.
- Joaquim Ferreira Cardoso, comissões de café, r. Municipal, 9.
- Joaquim José de Araujo Maia, comissões de café, r. Municipal, 17.
- Joaquim José Cardoso Guimarães, comissões de generos nacionaes, r. de S. Bento, 35.
- Joaquim José Duarte & C., comm. de generos do paiz, r. de Th. Ottoni, 79.
- Joaquim José Monteiro, comissões de generos do paiz, r. da Quitanda, 163.
- Joaquim José Monteiro, Irmão & C., r. da Quitanda, 163. (Em liquidação.)
- Joaquim Leite de Abreu, comissões de café e generos do paiz, r. dos Ourives, 215.
- Joaquim Luiz de Souza Breves & C., consignações de café, r. dos Benedictinos, 26.
- Joaquim de Mello Franco, comissões de café e outros generos do paiz, r. do Visconde de Inhaúma, 68; reside r. de D. Luiza, 12.
- Joaquim Paula de Azevedo & C., r. do Rosario, 102.
- Joaquim Pereira de Faria, comissões, r. d'Alfandega, 6, 1º andar.
- Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, comissões de fumo e café, r. de Th. Ottoni, 25.
- José Abrantes de Lima Pacheco Filho, comissões de café, r. Municipal, 6.
- Jones Petty & C., comissões e importação, r. de Theophilo Ottoni, 16.
- José Antonio Frederico Gonçalves, consignações de café e outros generos, r. da Candelaria, 46.
- José Antonio Gonçalves Santos, 2 de P., comissões e consignações, r. d'Alfandega, 2.
- José de Araujo Rangel, comissões, r. do Hospício, 55, sobrado.
- José Augusto Freitas Coutinho, r. de S. Pedro, 7 B.
- José Augusto Moreira dos Santos, comissões de café, r. da Quitanda, 43.
- José de Avila Cabral, consignações, r. de Theophilo Ottoni, 54.
- José Barboza da Fonseca, comissões, r. da Prainha, 29.

- José Belisario da Costa & C., commissões de café e outros generos, r. da Saude, 35.
- José Bento Rodrigues Pereira, commissões de café, algodão e todos os mais generos nacionaes e estrangeiros, r. do Visconde de Inhaúma, 34.
- José Bernardo Brandão, commissões de café e outros generos do paiz, r. d'Alfandega, 45. (Em liquidação.)
- José Caetano da Silva, commissões de generos do paiz e estrangeiros, becco das Cancellas, 7, sobrado.
- José Caetano do Valle Sobrinho, commissões de café, becco de João Baptista, 18 e 20.
- José Coelho de Magalhães Bastos, r. de S. Pedro, 2 B e 2 C.
- José da Costa Monteiro, r. Primeiro de Março, 45.
- José Domingues da Costa, commissões de café e outros generos, r. de S. Bento, 37 B, sobrado, e 39, armazem.
- José Duarte Ferreira, r. do Lavradio, 24, sobrado.
- J. & F. Freire, commissões de generos de Minas, S. Paulo e Paraná, r. de Bragança, 5 e 7.
- José Fernandes Barboza Junior, consignações de generos do paiz, r. da Praia, 79.
- José Ferreira Cardoso & C., commissões de café, r. Municipal, 9.
- José Freire da Silva, commissões de Minas, Paraná e S. Paulo, r. de Bragança, 5 e 7; reside r. da Pedreira da Gloria, 31.
- José Francis o Ramos de Faria, commissões de café, r. Municipal, 18.
- José Gonçalves Pecego Junior, commissões de generos nacionaes e estrangeiros, r. de S. Pedro, 74.
- José Joaquim Coelho & Irmão, r. do Rosario, 106.
- José Joaquim Ferreira Margarido, commissões, r. Municipal, 9.
- José Joaquim de Oliveira Barboza, commissões e consignações de generos nacionaes e estrangeiros, r. de S. Bento, 52.
- José Joaquim Peixoto, r. de D. Manoel, 34.
- José Langley, commissões e consignações de carne secca e mantimentos, r. do Rosario, 21 A.
- José Lazary Junior, commissões de generos estrangeiros, r. de S. Pedro, 33, sobrado; reside no Cosme Velho, 4.
- José Lourenço Gomes, commissões, r. da Candelaria, 12.
- José Luiz do Livramento, commissões de café, becco de João Baptista, 18 e 20.
- José Machado Coelho, 5, commissões de generos estrangeiros, r. de S. Pedro, 49.
- José Marcellino da Costa e Sá (Visconde de S. Christovão), commissões de café, becco das Canôas, 1.
- José Marcellino da Costa e Sá Filho, commissões e consignações de generos nacionaes e estrangeiros, becco das Canôas, 1.
- José Maria Alves da Silva, r. dos Benedictinos, 15.
- José M. Frias & Hijos, commissões, r. da Quitanda, 144, sobrado.
- José Marques Moreira, r. Primeiro de Março, 91, 2º andar, e r. da Candelaria, 9.
- José Martins de Andrade, commissões de carne secca, r. do Rosario, 7.
- José Passos Ferreira & C., commissões, r. da Candelaria, 40 A.
- José Pedro Monteiro, commissões e consignações de generos do paiz, r. do Rosario, 40.

- José Pereira Soares, commissões, r. dos Benedictinos, 14 e 16.
- José Pinto Mourão Bastos, commissões de generos do paiz, r. do General Camara, 1.
- José Ribeiro de Carvalho Silva & Genros, commissões de generos nacionaes, r. de S. Pedro, 68, e em Capivary de Pouso Alto, Minas Geraes.
- José da Rocha e Souza, navios e commissões do Rio Grande, r. Primeiro de Março, 43, 1º andar.
- José Romaguera, commissões e consignações, r. Primeiro de Março, 86.
- José de Souza Medina & C., commissões de café e outros generos, r. de S. Pedro, 166
- José Theodoro do Nascimento & C., commissões de café, r. de S. Bento, 37 A.
- José Vicente Tourinho, commissões, r. de S. Pedro, 3.
- José de Villa-Flôr, consignações, r. d'Alfandega, 65, sobrado. Agente de Ed Dubounjal, da praça de Paris, rue de Clery, 5.
- Josué Senador Corrêa de Mello, commissões de café, r. dos Benedictinos, 26.
- Julio Bourbon, commissões de generos estrangeiros, r. Primeiro de Março, 90, 1º andar; reside r. de S. Carlos, 55, Nictheroy.
- Julio Cesar de Souza Cardoso, commissões de café, r. da Prainha, 68.
- Klingelhoefer & C., consignações, r. d'Alfandega, 38.
- Lackemann & C., commissões e consignações, e deposito de vidros e porcellana, r. de S. Pedro, 77.
- Le Cocq, Oliveira & C., commissões em geral. Agentes da Imperial Companhia de Seguros contra Fogo, r. do Visconde de Inhaúma, 12.
- Lehmann & Vianna, commissões, r. do General Camara, 74.
- Leite, Cerquinho & C., commissões, navios, etc., r. d'Alfandega, 21.
- Leite & C., commissões de café e outros generos do paiz, r. Municipal, 20.
- Leite Frazão & Zamith, commissões de café e outros generos do paiz, r. de S. Pedro, 18.
- Leite & Januario, commissões, r. do Visconde de Inhaúma, 46.
- Leite & Ribeiro, r. do Visconde de Inhaúma, 46. (Em liquidação.)
- Leivas, Saraiva & C., recebem á consignação quaesquer generos nacionaes e estrangeiros, navios, etc., e encarregão-se de compras e remessas, r. do General Camara, 8,
- Les Fils de B. Dreyfuss & A. Metzger, commissões, r. do Rosario, 42.
- L. D. Lévy Frères, r. do General Camara, 85. Casa em Paris.
- Leoncio & Mello, r. Primeiro de Março, 127, 1.º andar, consignações. Agentes da companhia de Seguros Maritimos e Terrestres « Perseverança » de Campos.
- Liberato Irmãos, commissões e consignações, r. de Theophilo Ottoni, 82, 1º andar.
- Lima & Castro, generos do paiz e encomendas, r. de S. Bento, 11.
- Lima & Costa, r. de S. Pedro, 63.
- Louzada & Carvalho, commissões de café, r. de Theophilo Ottoni, 73.
- Lucio da Camara & Cunha, commissões de generos do paiz, r. Primeiro de Março, 135.
- Luiz Antonio Alves de Carvalho, r. do Visconde de Itaboraahy, 17; reside r. do Cattete, 138.
- Luiz Antonio Silva Guimarães, ✠ 2 de P., Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal (e descontos), r. da Candelaria, 43 e r. das Lorangeiras, 54.
- Luiz Gonçalves da Silva Filho, ☉ 6, r. dos Ourives, 181.

- Luiz Guedes de Moraes Sarmiento, comissões, r. Primeiro de Março, 77, 1º andar.
- Luiz Marcellino da Costa, consignações e importações, r. d'Alfandega, 37.
- Luiz Rodrigues da Cunha, comissões de café, r. da Saude, 47.
- Luiz de Souza Breves, comissões de café, r. dos Benedictinos, 26.
- Lutz & C., consignações, r. do General Camara, 44 A.
- M. Desbrosses, comissões, r. do Rosario 103, 1º andar.
- Magalhães & Brito, comissões, r. Primeiro de Março, 117.
- Magalhães, Graça & C., comissões de drogas e ferragens, r. de Theophilo Ottoni, 31.
- Magalhães & Irmão, comissões, r. do Visconde de Inhaúma, 6.
- M. Amarante & C., comissões, r. do Visconde de Itaboraity, 5.
- Manoel Antonio Airoso, 2, 5, comissões de café, r. do Rosario, 31.
- Manoel Antonio de Carvalho Basto & C., r. de S. Pedro, 2 B e 2 C.
- Manoel Avelino da Silva Braga, consignações, r. de S. Bento, 47.
- Manoel Bento de Faria & C., consignações de café e outros generos nacionaes e estrangeiros, r. do Hospicio, 21 A.
- Manoel Cardoso da Silva, comissões, r. dos Benedictinos, 13.
- Manoel Carlos da Silva Araujo, r. da Misericordia, 68, e r. da Uruguayana, 2.
- Manoel Corrêa de Sá & Pereira, r. do Rosario, B.
- Manoel Francisco da Silva Novaes, comissões e consignações, e conta propria, r. da Candelaria, 9.
- Manoel Furquim Teixeira de Almeida, comissões de generos do paiz, r. da Saude, 14.
- Manoel Joaquim Monteiro de Queiroz, r. de Bragança, 14.
- Manoel José de Carvalho Cunha, comissões de generos do paiz, r. Primeiro de Março, 135.
- Manoel José de Faria, r. de S. Pedro, 64.
- Manoel José de Freitas Guimarães, comissões de café, r. do Visconde de Inhaúma, 92.
- Manoel Martins Bastos & C., comissões, r. do Ouvidor, B.
- Manoel Martins Nogueira, comissões e consignações, r. do General Camara, 21, sobrado.
- Manoel Martins da Silva Vianna, r. da Quitanda, 107.
- Manoel Pereira Rodrigues Porto, comissões de café, r. da Saude, 39.
- Manoel Pereira de Sá Rego, comissões de generos nacionaes e estrangeiros, r. do General Camara, 6.
- Manoel Rodrigues Oliveira Real, comissões, r. do Hospicio, 9; reside r. do Haddock Lobo, 103 E.
- Manoel da Silva Costa Pereira, comissões, r. de S. Pedro, 3, e r. Larga de S. Joaquim, 152.
- Manoel Xavier de Figueiredo, comissões, r. do Hospicio, 157.
- Margarido & Irmão, comissões, r. de Theophilo Ottoni, 22.
- Mariano José de Souza e Silva & C., comissões de café, r. da Prainha, 108; reside r. da Bella Vista, 47.
- Marinho & Irmão, comissões, r. de S. Pedro, 126.
- Marques & Carneiro, r. do Ouvidor, 40.
- Marques da Costa & C., comissões, r. Primeiro de Março, 90.
- Marti (J. J.), r. do Rosario, 67, 1º andar.
- Martins & Andrade, successores de Santos, Bastos & C., r. do Visconde de Inhaúma, 1 A.

- Martins dos Santos & C., r. Primeiro de Março, 94.
- M. Alves de Souza & C., comissões de ouro, pedras e algodão, r. da Quitanda, 175; reside r. Therezina, 3, Santa Thereza.
- Mattmann (T. I.) & C., r. do Rosario, 27.
- M. Mary & C., comissões de generos estrangeiros, r. d'Alfandega, 57, com casa em Paris, rue des Petites Ecuries, 42.
- Mattos, Brochado & C., r. do General Camara, 10.
- M. May & C., comissões, r. d'Alfandega, 57.
- Mello Guimarães & Oliveira, comissões de generos nacionaes e estrangeiros, r. da Candelaria, 27.
- Mendes Lemos & Garcia, comissões de generos de importação, r. do Ouvidor, 4 e 8.
- Mendes, Quirino & Pinto, comissões, r. de Theophilo Ottoni, 20.
- Menezes & Pinto, comissões de café, r. Municipal, 20 A.
- Mesquita & Gonçalves Roque, r. do Visconde de Inhaúma, 60.
- Meunier & Mello, comissões e consignações, e deposito dos productos do Dr. Chable de Paris, r. de Theophilo Ottoni, 6, 1º andar.
- Miguel Avellar, comissões e conta propria, r. Prim. de Março, 97, 2º and.
- Miguel dos Santos Lima & C., r. do Rosario, 11 A.
- Miranda Azevedo & C., comissões, r. Primeiro de Março, 32.
- Miranda Monteiro & C., comissões de café e outros generos do paiz, r. da Prainha, 90.
- Miranda & Ricós, comissões de café e outros generos, r. Municipal, 5.
- Miranda & Tremembé, comissões de café e algodão, r. da Candelaria, 47.
- Monteiro, Irmão & C., comissões de café, assucar, algodão e outros generos do paiz, r. de Theophilo Ottoni, 55.
- Monteiro Machado & Paulino, comissões de café e mais generos nacionaes e estrangeiros, r. de Bragança, 14.
- Monteiro, Santos & C., r. Primeiro de Março, 94. (Em liquidação.)
- Moraes & Ferreira, comissões, r. do Rosario, 142.
- Moreira & Faria, comissões e xarque, r. do Mercado, 35.
- Moreira Guimarães & C., r. do Mercado, 35. (Em liquidação.)
- Moreira, Motta, Pacheco & C., r. da Candelaria, 20.
- Moreira da Silva & Sol, travessa do Commercio, 20.
- Neves & Lima, comissões de café, r. de S. Bento, 37.
- Newlands Irmãos & C., consignações, r. da Quitanda, 141.
- Nicoláo José Teixeira Alves & C., comissões, r. da Saude, 46.
- Norton, Megaw & Youle, r. do Visconde de Inhaúma, 20. Agentes dos Vapores de Liverpool.
- Nunes Pereira & C., comissões, travessa do Commercio, 15.
- Oliveira & Braga, comissões, r. Municipal, 19.
- Oliveira & Junqueira, comissões de generos do paiz, r. da Candelaria, 59. (Em liquidação.)
- Oliveira & Lima, comissões, consignações e conta propria, r. Sete de Setembro, 2 e 4.
- Oliveira & Mancio, comissões de generos do paiz, becco da Lapa, 19.
- Oscar Philippi & C., comissões, r. d'Alfandega, 89.
- Palm (F.), Cavalleiro da Americana Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, r. Fresca, 3.
- Paula Lima & C., comissões de café, r. da Saude, 12.
- Paulino Nunes & Xavier, comissões de café, r. Municipal, 13.

- Pedro Augusto Vieira, commissões de fumo, etc., r. do Visconde de Itaboraahy, 45.
- Pedro B. Loup, r. do Hospicio, 52.
- Pedro Chaves & Ferreira, consignações, r. de Theophilo Ottoni, 56.
- Pedro Lopes da Costa, commissões e negocio de conta propria, r. de S. Bento, 41, sobrado.
- P. L. Naugarede, commissões, r. do Rosario.
- Pedroso & França (successores de João Pedroso do Amaral Brandão), commissões de café e outros generos do paiz, r. de S. Pedro, 88.
- Penha, Pimenta & C., commissões de café, fumo, toucinho, queijos e mais generos do paiz, r. Primeiro de Março, 161.
- Pereira de Abreu & C., commissões, r. do Mercado, 70 e 71.
- Pereira de Faria & C., consignações, r. do General Camara, 25, e em Londres, Great Winchester Street Buildings, 7.—Agente, Marcolino José de Souza, r. do Principe, 108.
- Pereira Lima & C., commissões de café, fumo, algodão e outros generos do paiz, r. de Theophilo Ottoni, 88.
- Pereira de Souza & C., commissões de café e outros generos, r. de S. Bento, 19.
- Pergentino de Aquino Fonseca, commissões, r. da Candelaria, 33.
- Pinheiro & José Flavio, consignações, r. da Candelaria, 38.
- Pinheiro & Trout, commissões, r. Primeiro de Março, 125.
- Pinto & Queiroz, consignações, r. de S. Pedro, 8.
- Porto Irmãos & C., commissões de generos do paiz, r. Primeiro de Março, 72, 2º andar.
- Ramos & C., commissões de café e outros generos do paiz, r. da Prainha, 5.
- Ricardo Graça & C., r. de S. José, 61, e D. Manoel, 22. (Vide *Notabilidades*, pag. 109.)
- Rocha & Mello, consignações, e commissões de café, r. Sete de Setembro, 43.
- Rocha & Sobrinho, commissões, r. Primeiro de Março, 139.
- Rodrigues Pereira & C., commissões de generos nacionaes e estrangeiros, r. do Visconde de Inhaúma, 34, sobrado.
- Roquette & Silva, commissões de generos do paiz, r. dos Ourives, 181.
- Rouchon Irmãos, r. do General Camara, 70.
- Rôxo, Monteiro & Lemos, commissões de café e mais generos do paiz, r. dos Benedictinos, 10.
- Ruella, Gomes, Moraes & C., consignações de café e mais generos nacionaes e estrangeiros, r. da Prainha, 76.
- Samuel Irmãos & C., commissarios, r. de S. Pedro, 45, e r. da Quitanda, 145.
- Santos, Ferraz & C., commissões, r. Primeiro de Março, 62.
- Sanches, Romaguera Hijos & C., (successores de Jayme Romaguera), commissões, r. do General Camara, 53.
- São Paulo & Genro, commissões e quaesquer generos do interior, r. da Uruguayana, 153.
- Sauer & Theisen, consignações e commissões de generos de importação e exportação, r. da Quitanda, 45 A, e em Paris, r. Lafayette, 73.
- Schwind, Mc. Kinnef & C., commissões, r. Primeiro de Março, 93.
- Sebastião Fernandes de Andrade Silva, commissões e consignações, r. do Visconde de Inhaúma, 64.
- Sequeira Dias & Irmãos, commissões de café, r. de Theophilo Ottoni, 17.
- Seraphim Rabello Soares, commissões de café, r. do Hospicio, 25.

- Silva, Fonseca & C., commissões, r. da Prainha, 29.
 Silva Neves & C., r. de S. Pedro, 9.
 Simão de Sampaio Leite, 2, commissões de café, r. do Visc. de Inhaúma, 46.
 Soares & Quartin, commissões de café, r. dos Benedictinos, 14, e S. Bento, 24.
 Souza, Irmão & Rocha, commissões e conta propria, r. do Hospicio, 31.
 Teixeira de Carvalho & Santos, commissões, r. de S. Pedro, 56, sobrado.
 Teixeira de Castro & Malafaia, commissões de café, r. Municipal, 12.
 Teixeira Junior & Pereira Pinto, consignações de café e algodão, r. da Alfandega, 35.
 Teixeira & Silva, r. do Rosario, 11 B, e becco da Lapa, 22.
 Telles & Oliveira, commissões de café, algodão, assucar, aguardente, madeiras e mais generos do paiz, r. d'Alfandega, 35.
 Theodoro Casenave, r. de S. Pedro, 28.
 Thomas Frederick Gardner, r. de S. Pedro, 72, sobrado.
 Thomé da Costa Passos Junior, r. Primeiro de Março, 24 ; reside praça da Constituição, 89.
 TOBIAS L. FIGUEIRA DE MELLO, commissões de café, algodão e outros generos do paiz, r. do Visconde de Inhaúma, 84.
 Toscano & Pinho, commissões de café, r. do Visconde de Inhaúma, 41.
 Tourinho & Othon Leonardo, r. de S. Pedro, 3.
 Tross Irmãos, commissões, r. de S. Pedro, 82.
 Vaz, Teixeira & Pinho, consignações, praça das Marinhas, 8 e 10.
 Venancio dos Santos Pereira & C., commissões, r. de Theophilo Ottoni, 82.
 Vianna, Moura & C., commissões, r. do General Camara, 14.
 Vicente Alves do Socorro & C., consignações de café, r. Municipal, 10.
 Victorino Ferreira da Silva Junior, commissões de café, r. dos Benedictinos, 5.
 Victorino José Leal, r. d'Alfandega, 20.
 Victorino Nunes de Carvalho, commissões de generos nacionaes, r. de Theophilo Ottoni, 3.
 Victorino Pinto de Sá Passos, 2, commissões, r. de S. Pedro, 42, sobrado.
 Victorino Rodrigues Ribeiro, r. Municipal 19; reside r. do General Polydoro, 26, Botafogo.
 Viuva Guimarães Pinheiro & Irmão, commissões de generos do paiz e estrangeiros, r. do Hospicio, 55, sobrado.
 Viuva Portella & C., commissões, r. do General Camara, 30.
 Vogeler & Binnius, consignações, r. d'Alfandega, 40.
 Vogt & C., commissões de generos do paiz, r. de S. Pedro, 82.
 Vogt & Desbrosses, r. do Rosario, 103, 1º andar.
 Wagner (Alexandre), consignatario de generos da Europa e Brasil, de assucar, aguardente, etc., r. do General Camara, 66.
 Wahncau & C., commissões, r. d'Alfandega, 41.
 Wenceslão Guimarães & Pinho, consignações, r. de S. Pedro, 72.
 Wille, Schmilinsky & C., consignações, r. do General Camara, 49.
 Xavier & Rebello, r. do Rosario, 125.
 Xavier, Rebello, Sobrinho & C., commissões, r. Primeiro de Março, 121.
 Zeferino de Oliveira e Silva, r. de S. Pedro, 60 e 61, sobrado, agente do Banco União do Porto e da Companhia das Vinhas do Alto-Douro.
 Zeferino José da Rocha, r. Bellá de S. João, 9 A.
 Zenha, Araujo, Silva & C., commissões, r. de S. Pedro, 12.

Armazens e Mercadores de Livros. [488.

Agostinho Gonçalves Guimarães & C., r. do General Camara, 26.

Antonio Alexandre Lopes do Couto, 2 de P., editor em Lisboa, r. da Quitanda, 30.

Antonio José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 124.

B. L. Garnier, 6; 3 de P., livreiro editor do Instituto Historico e Geographico, r. do Ouvidor, 69.

Carlos Augusto Michau, r. de Gonçalves Dias, 48.

LIVRARIA UNIVERSAL

DOS IRMÃOS

E. & H. LAEMMERT

66, RUA DO OUVIDOR, 66

(Estabelecidos em 1828 r. de Gonçalves Dias 60; 1833—1868 r. da Quitanda 77; desde 1868 r. do Ouvidor 66.)

Livraria Universal, rua do Ouvidor, 66

Além das suas afamadas Folhinhas (publicadas desde 1839) e de mais de 500 obras já editadas por sua casa, a maior parte sobre assumptos scientificos e sérios, têm o mais completo sortimento de livros das linguas cultas europeas, jornaes francezes, allemães e inglezes, e apromptão quaesquer encomendas relativas ao seu commercio, com promptidão e por commodos preços. (Expedições para todas as provincias do Imperio).

Emilio Dupont, r. de Gonçalves Dias, 75.

Ernesto Germack Possollo, r. do Ouvidor, 87.

Gomes Brandão & C., r. da Quitanda, 70.

José Neves Pinto, 3 de P., & C., r. da Quitanda, 176.

Lino Candido Teixeira & C., r. do General Camara, 22.

Lombaerts, r. dos Ourives, 17. (E assignaturas de jornaes.)

Moreira Maximino & C., r. da Quitanda, 49 e 135.

Nicolão A. Alves (Classica), r. de Gonçalves Dias, 54. (Especialidade: livros collegiaes e academicos.)

Richard Matthes, livreria e bibliotheca allemã (gabinete de leitura) r. do Hospicio, 82, sobrado.

Santos Ferraz & Almeida, r. de S. Pedro, 36.

Silva & Soares, r. do Ouvidor, 27.

Soares & Niemeyer (Commercial), r. d'Alfandega, 6.

Livrelros-antiquarios e Alfarrabistas. [488 a

- A. A. da Cruz Coutinho, r. de S. José, 75.
 A. de A. Lemos, r. de S. José, 118.
 Antonio Teixeira de Castro Dias, r. da Uruguayana, 95.
 Francisco Alves de Oliveira, r. de S. José, 126.
 Francisco Fernandes da Costa, r. de S. José, 99.
 Francisco José Vicente Abranches, r. de S. José, 113.
 João Martins Ribeiro, r. de S. José, 93 A.
 José Gomes de Azevedo (novos e usados), r. da Uruguayana, 36.
 Seraphim José Alves, largo do Paço, 16.

Depositos das Escripturas Sagradas [488 b

- da « British & Foreign Bible Society. » Gerente, José Maria Martins de Carvalho, r. Sete de Setembro, 69.
Livraria evangelica. — Deposito de Biblias e Tratados religiosos, livros para a infancia, etc., travessa da Barreira, 11.

Armazens de Panno de Algodão e Mantas de Minas. [489

- Antéro, Botelho & Santos, r. do Visconde de Inhaúma, 2.
 Andrade & Santos, especialidade em algodão em rama, r. de S. Pedro, 6, sobrado.
 Azevedo, Rocha & C., (successores de Azevedo & C., com fabrica de fiação e tecidos de algodão, denominada « S. Pedro de Alcantara » na Rhenania, em Petropolis; escriptorio r. Primeiro de Março, 98.
 James Pinto & C., r. do Visconde de Inhaúma, 82.
 Manoel Antonio de Carvalho Basto & C., r. de S. Pedro, 2 B e 2 C.
 Manoel Vaz da Costa, r. do Rosario, 72. (Panno de algodão de Minas, Santo Aleixo, etc.)
 Marques da Costa & C., r. Primeiro de Março, 90. (Algodão de Minas e Bahia; Deposito da fabrica de Santa Thereza, em Paraty.)
 Teixeira & Magalhães Pinto, r. de Theophilo Ottoni, 2 E.

Armazens de Aves, Ovos, etc. [490

- Antonio Maria de Paula Ramos, praça do Mercado, 74, 76, 78, 82, 82 A, 83, 84.
 Joaquim José de Faria & C., com grande sortimento de generos pertencentes ao mesmo negocio, praça do Mercado, 97.
 (Maior numero se acha no artigo 577, *Praça do Mercado.*)

Armazens de Assucar. [491

- Amaral, Bernardes & C., r. Primeiro de Março, 25.
 Antonio José Pedro Monteiro & C., r. do Rosario, 40, e r. do Hospicio, 9.
 (Tambem mantimentos e consignações.)
 Antonio José Ramos de Oliveira, r. Sete de Setembro, 21.
 Augusto Teixeira & Severino, r. do Rosario, 11 B, e becco da Lapa, 22. (Em liquidação.)
 Belarmino de Sá Carvalho, r. do Rosario, 33.

Braga & Sobrinhos, travessa do Commercio, 9. (Por atacado e a varejo.)
 Bernardino José de Pinna, r. do Rosario, 127.
 Bernardo Morelly & Chaves, largo do Valdetaro, 129.
 Caetano José Cerqueira, r. do Cattete, 152.
 Ferreirinha, Reis & C., r. do Ouvidor, 18.
 João Narciso & C., r. da Candelaria, 51.
 José Joaquim de Oliveira Barboza, r. de S. Bento, 52.
 Magalhães Filho & C., r. do Visconde de Inhaúma, 51 e 53.
 Manoel Carré & C., r. do Hospicio, 1.
 Manoel Coelho Duarte, r. de Theophilo Ottoni, 7.
 Manoel Joaquim Alves da Rocha, r. de S. Pedro, 164.
 Miranda Monteiro & C., r. da Prainha, 90.
 Oliveira & Mancio, becco da Lapa, 19.
 Paulo de Carvalho, Filho & C.
 Teixeira da Silva & Guimarães, r. do Mercado, 7, e travessa do Commercio, 6.

Consignatarios de Assucar de Campos, etc. [492]

Domingos Lourenço Gomes & Irmão, r. da Candelaria, 12.
 F. A. Mendes de Oliveira Junior, r. d'Alf., 24, 1º andar. (De Pernambuco.)
 José Pedro Monteiro, r. do Rosario, 40.
 Leite, Cerquinho & C., r. d'Alfandega, 21.
 Nunes Pereira & C., travessa do Commercio, 15.
 Pedroso & França, r. de S. Pedro, 83. (De Pernambuco.)
 Victorino Pinto de Sá Passos, 2, r. de S. Pedro, 42, sobrado.
 Vieira & Martins, travessa do Commercio, 11.
 Viuva Guimarães Pinheiro & Irmão, r. do Hospicio, 55, sobrado.

Armazens e depositos de Azeites de todas as qualidades. [493.]

Diogo de Souza Araujo, r. de D. Manoel, 20.
 Ernida & C., r. do Rosario, 23.
 Vaz Teixeira & Pinho, praça das Marinhas, 10. (Dep. de azeite de amendoim.)
 Deposito de oleos da fabrica de Leão & Alves, em Porto-Alegre, em casa de
 Gonçalves Pereira & C., r. Ouvidor, 4, 5 e 6, edificio da praça do Mercado.

Armazens de Café e Ensaque. [494]

Aguiar & Gama, r. dos Ourives, 193.
 Abrantes & Filho, r. Municipal, 6.
 Antonio Joaquim da Fonseca, r. Municipal, 9.
 Antonio José Alves Coelho, 2 de P., r. de S. Bento, 22 e 23.
 Antonio José de Moura Filho, r. dos Benedictinos, 1.
 Antonio de Oliveira Alves, r. do Visconde de Inhaúma, 83.
 Antonio Ribeiro Tavares Guerra, r. Municipal, 19.
 Araujo & Vianna, r. de S. Bento, 35.
 Barão de Magdalena, r. da Saude, 51.
 Bastos & Moura, r. de S. Bento, 48.
 Cabral, Fonseca & C., r. de Theophilo Ottoni, 54.
 Calazans & C., r. de S. Bento, 35 A.
 Camara & Gomes, r. de S. Bento, 37 C.
 Castro, Caldas & C., r. de S. Pedro, 84, sobrado.
 Cornelio de Souza & C., r. dos Benedictinos, 5.

- Coltrim & Faria, r. da Quitanda, 187.
 Eduardo de Campos & C., r. da Saude, 55.
 Eduardo de Carvalho & C., r. Municipal, 8.
 Elias Antonio Freire, r. da Prainha.
 Elias Dias Novaes, r. de Bragança, 29.
 Francisco Pereira Lessa, r. dos Benedictinos, 1.
 Garcia Junior & Benjamim, r. da Prainha, 11.
 Gomes, Villela & Jordão, r. dos Benedictinos, 7.
 Goulart & Novaes, r. de Bragança, 29.
 Guedes & C., r. da Saude, 14.
 Hygino José Goulart, r. de Bragança, 29; reside r. do Principe, 24, Cajueiros.
 James Pinto & C., r. do Visconde de Inhaúma, 82.
 João Rodrigues Castro Vianna, r. da Prainha, 90.
 John Moore & C., r. d'Alfandega, 16.
 Joaquim Luiz de Souza Breves & C., r. dos Benedictinos, 26.
 J. M. Monteiro & C., r. de S. Bento, 12; depositos na mesma rua, 4, 6, 9, 10, 11, 13 e 14.
 José Abrantes de Lima Pacheco, r. Municipal, 6.
 José de Avila Cabral, r. de Theophilo Ottoni, 54.
 José Bento Rodrigues Monteiro, r. de S. Bento, 12.
 José Ferreira Cardoso & C., r. Municipal, 9.
 José Francisco Ramos de Faria, r. Municipal, 18.
 José Joaquim Alves, r. da Saude, 35.
 José de Souza Medina & C., r. de S. Pedro, 166.
 Julio Cesar de Souza Cardoso, r. da Prainha, 68.
 Lemos & Castrioto, praça Vinte Oito de Setembro, 1.
 Louzada & Carvalho, r. de Theophilo Ottoni, 73.
 Luiz Tavares Guerra & C., r. Municipal, 1.
 Manoel de Araujo Coelho, r. de S. Bento, 35.
 Manoel Avelino da Silva Braga, r. de S. Bento, 47. (E pedras açorianas para moinhos de todos os tamanhos; é o primeiro estabelecimento deste genero neste Imperio). (Vide *Notabilidades*, pag. 105.)
 Manoel José Monteiro, r. de S. Bento, 16.
 Mariano José de Souza e Silva & C., r. da Prainha, 108; reside r. da Bella Vista, 47.
 Mesquita & Gonçalves Roque, r. do Visconde de Inhaúma, 60.
 Monteiro, Irmão & C., r. de Theophilo Ottoni, 55.
 Neves & Lima, r. de S. Bento, 37.
 Oliveira & Braga, r. Municipal, 19.
 Pacheco, Filho & Camarinha, r. Municipal, 6.
 P. L. da Costa & Irmão, r. de S. Bento, 41.
 Pereira Palhares & C., r. de Bragança, 27.
 Phipps, Irmãos & C., r. do Visconde de Inhaúma, 16.
 Placido Antonio Barreiros & C., r. Municipal, 24.
 Pompêo & C., r. Municipal, 2.
 Rôxo, Irmãos & C., r. dos Benedictinos, 10.
 Santos Bastos & Irmão, r. do Mercado, 53.
 Teixeira & Igreja, r. de Bragança, 6.
 Veiga & C., r. dos Benedictinos, 1.
 Victorino & Rocha, r. de S. Bento, 54.

**Armazens de Carne Secca, Arroz, Toucinho, Café, Matte, Queijos
e Mantimentos. [495]**

- Aguiar Barroso, Santos & C., r. do Rosario, 41.
 Albino Moreira Marques & C., r. da Saude, 187.
 Alves Barboza & Nogueira, r. do Mercado, 12 A.
 Antonio de Azevedo Maia & C., becco da Lapa, 1 e 4.
 Antonio Carvalho de Souza & C., r. de S. Pedro, 2 D a 2 F.
 Antonio Dias Guimarães & C., r. do Rosario, 22 C.
 Antonio Joaquim de Carvalho Lima (successor de Pinheiro Bastos & Lima), r. Primeiro de Março, 88.
 Antonio José Barboza Guimarães, r. de Theophilo Ottoni, 1 B.
 Antonio José Duarte & C., r. do Rosario, 20.
 Antonio José Fernandes Figueira & C., r. do Rosario, 5.
 Antonio José Pedro Monteiro & C., r. do Rosario 40, e r. do Hospicio, 9.
 Antonio Monteiro da Motta, r. da Prainha, 47.
 Augusto Teixeira & Severino, r. do Rosario, 11 B, e becco da Lapa, 22. (Em liquidação.)
 Aurelio José Leite & C., r. do Rosario, 20. (Em liquidação.)
 Bento Domingos Vianna Sobrinho, r. da Prainha, 38.
 Braga, Lopes & C., r. do General Camara, 4 e 6.
 Braga & Sobrinhos, travessa do Commercio, 9.
 Brandão & Reis, r. do Rosario, 6. (E consignações.)
 Cardoso, Brandão & C., r. do Rosario, 17 A.
 Carvalho & Pacheco, r. da Candelaria, 16. (Por atacado.)
 Coelho Barboza & C., r. de S. Pedro, 10 e 14.
 Coelho Irmão & C., r. de S. Bento, 3.
 Corrêa de Sá & Pereira, r. do Rosario, B.
 Costa Torres, Silva & Machado, r. da Candelaria, 14.
 Cunha & Azevedo, becco das Cancellas, 4.
 Custodio Moreira Coelho Filho & C., becco da Lapa, 15 e 17. (Graxa e sebo.)
 Diogo Francisco Moreira, r. do Mercado, 35. (Em liquidação.)
 Domingos Alves Meira, 6, r. do Ouvidor, 25. (Carne secca, toucinho, arroz e commissões.)
 Duarte & Irmãos, r. do Mercado, 8.
 Ferreirinha Reis & C., r. do Ouvidor, 18.
 Francisco Anselmo da Silva Pilar, r. do Ouvidor, 10.
 Francisco de Araujo Carneiro, r. d'Assembléa, 31.
 Francisco Gomes, r. de D. Luiza, 1, esquina da r. da Gloria.
 Francisco José Fernandes Lopes, r. do Ouvidor, 7.
 Francisco Lopes do Couto, r. dos Invalidos, 60.
 Freitas & Miranda, r. d'Alfandega, B, e 167.
 Gonçalves & Santos, r. do Ouvidor, 16. (Toucinho, linguas e carne secca.)
 Guimarães & Lobo, travessa do Commercio, 8.
 Ignacio Coelho d'Almeida, r. da Candelaria, 18 A. (Toucinho, queijos e fumo.)
 João José Alvès de Freitas, r. do Ouvidor, 7.
 Joaquim José Ferreira de Freitas, r. Nova de S. Pedro, 48.
 Joaquim José de Souza Imenes, r. do Mercado, 10.
 José Francisco Jorge, r. do Ouvidor, 3.

- José Joãoda Cunha Tolles, r. d'Alfandega, 29.
 José Joaquim de Oliveira Barboza, r. de S. Bento, 52. (Carne secca, toucinho, assucar.)
 José Joaquim Peixoto, r. de D. Manoel, 34.
 José Langley, r. do Rosario, 21 A. (E commissões.)
 José Lino Ferreira Valle & C., praça do Mercado, 4, 5 e 6.
 José Martins de Andrade, r. do Rosario, 7.
 José Queiroz de Freitas Guimarães, r. do Evaristo da Veiga, 6, da Guarda-Velha, 44, e r. de S. José, 89.
 José Ribeiro de Freitas & Irmão, r. do Ouvidor, 17.
 Leite Sampaio & C., r. da Candelaria, 18 B. (Por atacado.)
 Manoel Antonio de Carvalho Basto & C., r. de S. Pedro, 2 B e 2 C.
 Manoel Antonio Pereira Braga, r. do Rosario, 15 B.
 Manoel da Costa Maciel, r. do Ouvidor, 15.
 Manoel José de Araujo Pereira, r. do Rosario, 48.
 Manoel José Pinto Cidade, becco da Lapa, 9.
 Manoel Moreira de Sampaio & C., r. da Candelaria, 25 A.
 Martins & Andrade, successores de Santos, Bastos & C., r. do Visconde de Inhãúma, 1 A.
 Miguel dos Santos Lima & C., r. do Rosario, 11 A.
 Moreira & Faria, r. do Mercado, 35.
 Moreira, Guimarães & C., r. do Mercado, 35. (Em liquidação.)
 Moreira, Motta, Pacheco & C, r. da Candelaria, 20. (Queijos, toucinho e matte.)

MOREIRA DA SILVA & SOL

Com armazem de carne secca, toucinho, linguas, assucar, arroz, sabão, velas, fumo em rolo, etc., etc., e consignações.

20 TRAVESSA DO COMMERCIO 20

A firma **Ribeiro, Porto & Sol** dissolveu-se amigavelmente em 31 de Dezembro de 1873, ficando a liquidação da mesma a seu cargo.

- Motta Pinto & C., r. do Rosario, 9.
 Nunes Pereira & C., travessa do Commercio, 15.
 Oliveira Leite & Barroso, r. do Rosario, 46.
 Oliveira & Mancio, becco da Lapa, 19. (Recebem commissões.)
 Pinho & C., becco da Lapa, 3.
 Pinto de Oliveira & Bacellar, r. da Candelaria, 18 C e 23 B. (Queijos, matte e toucinho.)
 Rodrigues Rabello & C., r. do Ouvidor, 5.
 Silva Almeida & Irmãos, r. do Mercado.
 Silva, Fonseca & C., r. da Prainha, 29.
 Silva & Vasconcellos, r. de S. Pedro, 1 A. (E commissões.)
 Souto & Sobrinho, r. Nova de S. Pedro, 103.
 Teixeira Figueiró & C., r. de D. Manoel, 18.

Teixeira Pinto & C., r. do General Camara, 20 e 24.

Teixeira & Silva, r. do Rosario, 11 B, e becco da Lapa, 22.

Teixeira da Silva & Guimarães, r. do Mercado, 7, e trav. do Commercio, 6.

Vieira & Martins, travessa do Commercio, 11.

Armazens de Carvão de Pedra e Coke. [496]

Antonio Martins Lage & Filho, r. Primeiro de Março, 91, 1º andar.

Cesar de Mascarenhas & C., r. da Candelaria, 57, sobrado, e deposito à r. da Gambôa, 14.

Coke da fabrica do gaz, r. da Quitanda, 183, r. de S. Pedro, 88, e na mesma fabrica do gaz, na r. do Senador Euzebio.

E. P. Wilson & C., importadores e contratadores, praça das Marinhas, 8, sob. João Pinto da Cunha Maia, 3, r. de Theophilo Ottoni, 99 e 114.

M. A. Fernandes & C., r. de Theophilo Ottoni, 69, e praia da Gambôa, 28.

Silva Monteiro & C., successores de Monteiro, Irmãos & Castilho, r. de Theophilo Ottoni, 34 e 36.

Soares de Oliveira & C., r. de S. Pedro, 58.

Armazens de Conservas Alimentares. [497]

Antonio Tertuliano dos Santos Junior, largo de S. Francisco de Paula, 8.

Carlos Hue, praça de D. Pedro II, 12 A.

Deroche & C., r. do Ouvidor, 127.

Gonçalves & Silva, r. do Rosario, 70.

João Antonio da Costa Carvalho, r. do Hospicio, 38.

Guimarães & Filhos, r. do Ouvidor, 30 e 32.

José Estevão da Fonseca & C., r. do General Camara, 9.

Pedro José Sipolio, r. d'Assembléa, 100.

Vaz de Oliveira & Moreira, r. do Hospicio, 42.

Vicente Lagarde, r. d'Assembléa, 79. (Por atacado e a varejo.)

Videau (A. F.) & C., r. dos Ourives, 33, e 35.

Viuva Henry, r. dos Ourives, 57. (Tambem leite condensado.)

Armazens, e Lojas de Drogas, Medicamentos e Productos chimicos, pharmaceuticos, etc. [498]

Alves Vieira e Serzedello, r. de Theophilo Ottoni, 100.

Antéro Botelho & Santos, r. do Visconde de Inhaúma, 2.

Dr. Antonio Alves Ferreira, 6; 2 de P., r. d'Assembléa, 77. (Em grande escala.)

Antonio da Costa Seabra, r. d'Alfandega, 192, e r. S. Pedro, 2, escriptorio.

Antonio Joaquim Corrêa Dantas, r. d'Alfandega, 25.

Antonio Joaquim de Freitas & Dias, r. dos Andradas, 77.

Antonio José da Silva Guimarães & C., r. Primeiro de Março, 33.

Antonio Madureira Ramos & C., r. do Ouvidor, 141.

Barros Franco & C., r. Primeiro de Março, 16. (Vide *Notabilidades*, pag. 24.

Berrini & C., r. da Candelaria, 2. (Com grande sortimento de vidros, vasos e potes para botica. Deposito de chocolate da sua fabrica.)

Cabral & Ferreira, r. Primeiro de Março, 48. (Por atacado e a varejo.)

Candido Brandão de Souza Barros, r. d'Alfandega, 26, sobrado.

Carvalho & Lessa, r. de S. Pedro, 32.

- Cassels, Causer & C., r. Primeiro de Março, 15.
 Charles Teillon, r. Sete de Setembro, 11.
 Costa & Oliveira, r. da Quitanda, 46.
 Custodio Americo dos Santos, r. Primeiro de Março, 10.
 Domingos da Silva Lopes & C., r. do Carmo, 14 B.
 Eduardo Julio Janvrot, 3, r. da Quitanda, 41, Imperial drogaria e laboratorio de productos chimicos e pharmaceuticos. (Vid. *Notabilidades* pag. 21 a 23.)
 Emilio Carrière, r. de Gonçalves Dias, 66. (Representante da casa Lamoureux & Gendrot de Paris, e da casa de Bourgeois Rocque d'Ivry, Paris.)
 Ferreira & C., largo da Imperatriz, 119.
 Fonseca, Braga & C., r. Primeiro de Março, 26. (Deposito das aguas alcalino-gazosas de Vidago). (Vid. *Notabilidades* pag. 26 e 27.)
 Frederico Augusto Duvel, r. Primeiro de Março, 59.
 Gonçalo José de Pinho Leão, r. do Visconde de Inhaúma, 2. (Em liquidação.)
 Gregorio Gomes dos Santos, r. Primeiro de Março, 17.
 Guimarães, Pinto & Ayres, r. dos Ourives, 109. (Successores de Aleixo Gary & C.) Por atacado e a varejo; importadores de todas as especialidades americanas.
 Guimarães, Sá & C., r. Primeiro de Março, 99.
 João Antonio Gonçalves Liberal. 6; 2 de P, 2, r. Primeiro de Março, 26, e Imperatriz, 124.
 João Joaquim Ferreira dos Santos, r. Primeiro de Março, 119.
 Joaquim Antonio Pereira Dias, r. do General Camara, 31.
 J. T. da Silva Monteiro & C., r. d'Alfandega, 77.
 José Alves da Rocha, becco de João Baptista. (E productos chimicos.)
 José Antonio Coxito Granado, r. Primeiro de Março, 16.
 José Bernardo Alves, r. de S. Pedro, 108 A.
 J. M. Sálgado & C., r. dos Ourives, 40.
 José Pereira da Costa Santos, r. do Visconde de Inhaúma, 2.
 Julio Bourbon, agente da fabrica de drogas de John Wyman, 122 Fore Street, Londres; r. Primeiro de Março, 90.
 Lehmann & Vianna, r. do General Camara, 74.
 Leon Iehl, 4, r. da Boa Vista, 10. (Saude.)
 Lima, Ascensão & Araujo, r. da Quitanda, 195.
 Luiz Antonio da Silva Mendes, r. da Quitanda, 58.
 Manoel Coelho de Oliveira & C., r. do Rosario, 42.
 Manoel Francisco da Costa Bastos, r. de Theophilo Ottoni, 59.
 Manoel Teixeira Cardoso, r. Primeiro de Março, 3.
 Marques & Carneiro, r. do Ouvidor, 40.
 Martins Maciel & C., r. dos Ourives, 112 A.
 Meunier & Mello, r. de Theophilo Ottoni, 6, 1º andar.
 Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro & C., r. da Candelaria, 49.
 Moraes Calabre & Dias, r. dos Ourives, 159. (Por atacado e a varejo.)
 Moreira & Guimarães, r. Primeiro de Março, 49.
 Pedro Affonso dos Santos, r. de S. Pedro, 116.
 Pedro Perestrello da Camara, r. do Hospicio, 94. (*A Garrafa Grande.*)
 Pereira Dias, Silva & Barros, r. de Theophilo Ottoni, 16.
 Raymundo Carlos Leite & Irmão, r. do Visconde de Inhaúma, 46. (Importadores dos medicamentos do Dr. Radway — Prompto Allivio, etc.)
 Ribeiro Guimarães & Souza, r. d'Alfandega, 71.

- Richard Reichers & C., r. do General Camara, 64. (Por atacado.)
 Rocha, Brochado & C., r. Primeiro de Março, 80. (Por atacado.)
 Rocha Sobrinho & C., r. Primeiro de Março, 80. (Em liquidação.)
 Ruffier Martelet & C., r. d'Assemblée, 56. (Agentes das preparações do Dr. Lemaire.)
 Samuel Guilherme da Silva, r. Sete de Setembro, 15.
 Sequeira Dias Irmãos, r. da Candelaria, 29.
 Silva Leal & Oliveira, r. de Theophilo Ottoni, 14.
 Silva, Vianna & C., r. de S. Pedro, 24. (Drogaria Imperial.)
 Simão de Sampaio Leite, r. do Visconde de Inhaúma, 46.
 Teixeira Bastos & C., r. do Visconde de Inhaúma, 45.
 Theodoro Peckolt & C., r. da Quitanda, 193. (Vide *Notabilidades*, pag. 28.)
 T. Duponchelle & C., antiga casa Gestas, r. de S. Pedro, 102.
 Urner & Deleau, travessa de S. Francisco de Paula, 24.
 Vieira Lima & C., drogas e productos chimicos, recebidos directamente da Europa, r. de Theophilo Ottoni, 93, e r. dos Ourives, 197.
 Viuva Chevolot, r. do Carmo, 18 D. Agente depositario de todos os productos pharmaceuticos e especialmente francezes, inglezes e americanos. (Vide *Notabilidades*, pag. 25.)
 Viuva Gelley, r. do Hospicio, 75. (Deposito de farinha mexicana e chá Chambard.)
 Viuva Santos & Filhos, r. do Areal, C.
 W. R. Cassels & C., r. Primeiro de Março, 15. (Em liquidação.)

Vidros para pharmacias e drogarias. [498 a

- Berrini & C., r. da Candelaria, 2.
 Charles Teillon, r. Sete de Setembro, 11.
 Eduardo Julio Janvrot, r. da Quitanda, 41. Tambem nomenclaturas.
 Guimarães, Pinto & Ayres, r. dos Ourives, 109.
 Huber & Irmão, r. Nova do Ouvidor, 15.

Depositos especiaes de drogas e remedios. [498 b

- Agua Electro-chimico, para pratear talheres, r. do Ouvidor, 106.
 Agua Florida Brasileira e Agua Prat, na r. da Quitanda, 41.
 Balsamo Homogeneo Sympathico de Pedro Garbazza (unico genuino), r. do Ouvidor, 66. (Vide *Notabilidades*, pag. 111.)
 Banha Circassiana Regeneradora, para tingir os cabellos, r. d'Assemblée, 86.
 Cassels, Causer & C., Agentes Geraes no Imperio do Brasil para as preparações chimicas de J. C. AYER & C., dos Estados Unidos, e de Walsh, Lovett & C., de Birmingham, e importadores, r. Primeiro de Março, 15, ou Caixa do Correio n. 95.
 Cerveja depurativa e remedio para a cura das quebraduras, r. de S. José, 108.
 Chaigneau (J. C.), r. do Ouvidor, 59.
 Corrêa, Martins & C., r. Primeiro de Março, 119.
 Deposito Geral das Preparações de Lanman & Kemp, de Nova-York, r. Primeiro de Março, 57.
 Deposito especial de productos chimicos e hygienicos em casa de T. Duponchelle & C., antiga Casa Gestas, r. de S. Pedro, 102.

- Deposito de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos, nacionaes e estrangeiros; potes, vidros, utensilios e nomenclaturas para pharmacias, em casa de Eduardo Julio Janvrot, r. da Quit. 41. (Vid. *Notabilidades*, pag. 21 a 23.)
- Deposito da Medicina Domestica, do Dr. Radway & C., em casa de Raymundo Carlos Leite & Irmão, r. do Visconde de Inhaúma, 46. — Prompto Allivio. — Resolutivo Renovador. — Salsaparrilha resolutiva. — Pilulas reguladoras.
- Guimarães, Pinto & Ayres, successores de Aleixo Gary & C., r. dos Ourives, 109. (Deposito de vidros para botica.)
- Huber & Irmão, r. Nova do Ouvidor, 15. (Drogas, vidros, potes, utensilios para pharmacia; phosphoros, telhas, tijolos e ladrilhos.)
- José Antonio de Carvalho, ☿ 2, Productos pharmaceuticos e hygienicos de J. P. Laroze, Verdadeira Lombigueira americana, r. Primeiro de Março, 12. (Vide *Notabilidades*, pag. 20.)
- Leite de Rosas, r. do Ouvidor, 66.
- Maravilhoso Oleo electrico, *Rei da Dôr*, em casa de Generoso Estrella & Queiroz, r. do Hospicio, 54. (Vide *Notabilidades*, pag. 30 e 31.)
- Pilulas Depurativas do Dr. Allan; O. Palmer & C., r. dos Ourives, 81.
- Pilulas Paulistanas, r. do Ouvidor, 106.
- Pilulas de Redlinger, r. do Ouvidor, 66. (Vid. *Notabilidades*, pag. 110.)
- Pilulas Sulphurosas Depurativas, r. do Ouvidor, 106.
- Prompto Allivio Raspail, para toda a especie de febres e inflammção. Deposito em casa de J. C. Chaigneau, r. do Ouvidor, 59.
- Remedio para curar as rupturas do umbigo, de Joaquim Figlio Candiani, r. de S. José, 108.
- Sabão Sulphuroso das Caldas de Bagnères de Luchon, r. do Ouvidor, 106.
- Tintura de San Miguel para tingir os cabellos, em casa de J. C. Chaigneau, r. do Ouvidor, 59.
- Unguento Morel, r. do Ouvidor, 66.
- Unguento Durão, r. do General Camara, 222.
- Verdadeiro purgante Le-Roy, de Souza, r. Primeiro de Março, 76. (Vide *Notabilidades*, pag. 32.)
- Viuva Chevolot, r. do Carmo, 18 D. (Vide *Notabilidades*, pag. 25.)
- Xarope de Saude Arrault e outras especialidades usadas na clinica medica, de Luiz Antonio da Silva Mendes, r. da Quitanda, 58.

Armazens e Negociantes de Farinha de trigo. [499

- Abreu, Costa & C., r. de Theophilo Ottoni, 123 e 125.
- Amédée Carruette, ☿ 3 de P., ☿ 3, r. Fresca, 14, e D. Manoel, 19 A. (Vide *Notabilidades*, pag. 106.)
- Antonio José de Barros Medeiros, r. Primeiro de Março, 153. (Roscas, biscoitos, bolachinhas, etc. Remette encomendas com promptidão.)
- Antonio José de Araujo, r. da Prainha, 26.
- Antonio José do Couto & C., r. dos Ourives, 49. (Por atacado.)
- Aragão Guimarães & C., r. do Rosario, 34, e r. do Hospicio, 3.
- Borges & Coutinho, r. do Carmo, 37 e 39.
- Carlos Boettner, r. Primeiro de Março, 48, 1º andar.
- Costa Ferreira & Padua, r. Primeiro de Março, 36, sobrado.
- Dias & C., r. dos Ourives, 189.
- Domingos Alves Guimarães Cotia, largo de Santa Rita, 12 e 14.

Doningos Antonio de Azevedo Junior, 5, r. dos Ourives, 134; reside r. da Gloria, 64.
 Francisco José da Costa Lima, r. do Visconde do Rio Branco, 4; reside r. da Real Grandeza, 2 A, Botafogo.
 Gonçalo Pinto de Oliveira, r. do Visconde de Inhaúma, 49.
 Guilherme Caudido Pinheiro, r. da Misericordia, 111.
 Guimarães Junior & C., r. do General Camara, 80.
 João José Pereira Junior, 6; 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. da Prainha, 23; reside na Ponta do Cajú, 1.
 João Machado da Costa, praça Onze de Junho, 14, e r. do General Pedra, 79A.
 Joaquim Moreira da Silva & C., r. da Prainha, 33.
 José Antonio de Oliveira Moraes & C., r. do Carmo, 67.
 José Ferreira Callão, praia do Botafogo, 110, loja, reside r. do Jardim Botânico, 14, *Quinta do Callão*.
 Lajoux Filhos, r. da Misericordia, 10, 14 e 16.
 Mendes, Lemos & Garcia, r. do Ouvidor, 4 e 8.
 Pfaltzgraff (Ph.) & C., escriptorio na Praça do Commercio.
 Primo Martins Costa, r. do Carmo, 59. (Deposito de farinha de trigo de todas as qualidades.)
 Silva Leite & Irmãos, r. dos Andradas, 121.
 Theodoro Francisco Ormonde, r. do Hospicio, 81. (Por atacado e a retalho.
 Velloso & Figueiras, r. da Uruguayana, 157.

Armazens de Fazendas secas de importação, por atacado. [500

Alves Machado & Rodrigues, r. do Hospicio, 26. (Em liquidação.)
 Amaral, Bernardes & C., r. Primeiro de Março, 25.
 Amoroso Cerqueira & C., r. de S. Pedro, 56.
 Anastacio de Miranda Coelho, r. do Mercado, 11.
 Andrade, Souza & C., r. da Quitanda, 175. (Em liquidação.)
 Andrew Steele & C., r. Primeiro de Março, 84.
 A. J. da Silva Braga, r. d'Alfandega, 58.
 Antonio José de Almeida Franco Junior, r. do General Camara, 39, sobrado, e r. d'Alfandega, 142 loja.
 Antonio José Cerqueira, r. de S. Pedro, 56.
 Antonio José da Costa Machado, r. Primeiro de Março, 115.
 Antonio José da Costa Pereira, r. de S. Pedro, 63.
 Antonio José Martins Pereira, r. d'Alfandega, 147.
 Antonio Luiz de Oliveira, r. de S. Pedro, 56.
 Araujo & C., r. do Rosario, 74.
 Assis Drummond, Oliveira & C., r. Primeiro de Março, 43.
 Augusto Hortence de Carvalho, r. de S. Pedro, 63.
 Augusto Lehericy & C., r. d'Alfandega, 34.
 Augusto Leuba & C., r. d'Alfandega, 48.
 Baron, Simonsen & C., r. d'Alfandega, 28.
 Behrend Schmidt & C., r. d'Alfandega, 52.
 Benjamin Broad & C., r. d'Alfandega, 45.
 Bernardes, Lisboa & C., r. da Quitanda, 179.
 Bernardino José Peixoto Guimarães, r. Primeiro de Março, 22.
 Bernardo Joaquim da Silva, r. de S. Bento, 1.

- Botelho, Azevedo & Andrade, r. do Visconde de Inhaúma, 3 e 5.
 Braga, Carvalho & Faria, r. da Quitanda, 109.
 Bueno & Dias, r. do Visconde de Inhaúma, 21.
 Campos, Aragão & C., r. do Hospício, 3.
 Candido Francisco Goulart, r. Primeiro de Março, 22.
 Cardoso, Lyra Junior & C., r. do Ouvidor, 14, e r. do Mercado, 29.
 Carlos de Almeida Magalhães, r. Primeiro de Março, 123; reside no n.º 125.
 Carlos Durham & C., r. da Quitanda, 157.
 Carneiro & Martins, r. do Visconde de Inhaúma, 32.
 Carvalho Ramos & C., r. da Quitanda, 108. (Em liquidação.)
 Carvalho, Santos & Teixeira, r. da Quitanda, 108.
 Casimiro José Alves Machado, r. de S. Bento, 1.
 Cassão & C., r. da Quitanda, 173.
 Castro, Irmão & Brochado, r. do Rosario, 72.
 Costa Braga & Silva, r. da Quitanda, 65.
 Costa Cardoso & C., r. do Mercado, 47.
 Costa Machado, Irmão & Guerra, r. Primeiro de Março, 115.
 Costa & Villela Bastos, r. da Quitanda, 24.
 Dalglisch Thompson & C., r. de Theophilo Ottoni, 26.
 Dutra, Chassim Drummond & C., r. Primeiro de Março, 77.
 E. Adnet & C., (successores da Viuva Lansac), r. do Rosario, 79, (fazendas
 próprias para alfaiates e segeiros.)
 E. Baerwart & C., r. Visconde de Inhaúma, 29 e 31.
 Eduardo de Castro, Braga & C., r. Primeiro de Março, 78.
 Edward Ashworth & C., r. Primeiro de Março, 86.
 Eugenio de Azevedo & C., r. Primeiro de Março, 95.
 Faria Sampaio & C., r. da Quitanda, 101. (Em liquidação.)
 Feitosa, Guimarães & Martins, (successores de Abreu Costa & Feitosa), r.
 Primeiro de Março, 47.
 Fernandes Bravo & Paranhos, r. da Quitanda, 161.
 Ferreira Braga Irmão & C., r. do Rosario, 59.
 Ferreira Lage & Cunha, r. do Visconde de Inhaúma, 40. (Em liquidação.)
 Fonseca, Irmão & Menezes, r. do Rosario, 55.
 Fox Gepp & C., r. Primeiro de Março, 42.
 França, Cabral & C., r. da Quitanda, 152.
 Francisco Carlos da Silva Braga, r. da Quitanda, 65.
 Francisco Joaquim Bernardes, 5, r. Primeiro de Março, 25; reside r. da
 Princeza, 90, Cajueiros.
 Francisco José da Silva Rocha, r. do Visc. de Inhaúma, 13. (Em liquidação.)
 Francisco de Paula Brochado & C., r. d'Alfandega, 95.
 Francisco Sauwen & C., r. da Quitanda, 51 e 59.
 Francisco Silveira da Costa, r. de S. Pedro, 30.
 Francisco Valverde de Miranda, r. da Quitanda, 129.
 Frederico Huber & C., r. do General Camara, 44.
 Germano José de Abreu, r. do Rosario, 87.
 Gomes Braga & C., r. da Quitanda, 109. (Em liquidação.)
 Gomes Portella & C., r. de Theophilo Ottoni, 27. (Em liquidação.)
 Guilherme Augusto Leite Magalhães, r. do Rosario, 100. (E a varejo.)
 Guimarães Junior & C., r. Primeiro de Março, 28.
 Gustavo Masset & C., r. do Rosario, 81.

- Langheinri, Castagnoli & C., r. de Theophilo Ottoni, 32; reside r. da Boa-Viagem, 10.
- Heymann & Aron, r. d'Alfandega, 56.
- João Antonio da Cruz Vieira, r. de Theophilo Ottoni, 48.
- João Guimarães & C., r. do Mercado, 44.
- João José Duarte, r. da Quitanda, 117.
- João José da Silva Guimarães, r. do Mercado, 44.
- João da Silva Cardoso & C., r. de Theophilo Ottoni, 19.
- J. Tavares & C., r. de Theophilo Ottoni, 9.
- Joaquim Bernardino, Irmão & C., r. da Candelaria, 43.
- Joaquim Bueno de Miranda & C., r. do Visconde de Inhaúma, 24.
- Joaquim Gaspar & Irmão, r. da Quitanda, 446.
- Joaquim Jeronymo da Costa Machado, r. Primeiro de Março, 115.
- Joaquim José Lopes de Almeida, r. Primeiro de Março, 65.
- Joaquim José Monteiro, r. da Quitanda, 163.
- Joaquim José Monteiro, Irmão & C., r. da Quitanda, 163. (Em liquidação.)
- Joaquim Leandro Ferreira Bastos, r. d'Alfandega, 97.
- John Moore & C., r. d'Alfandega, 6 A.
- José Augusto Palhares Malafaia, r. de S. Pedro, 56.
- José da Costa Cardoso, r. do Mercado, 47.
- José Gonçalves Carneiro, r. do Visconde de Inhaúma, 32.
- José Joaquim Ferreira da Costa Braga, 2 de P., 3, r. da Quitanda, 65.
- José Pereira da Rocha Paranhos, r. da Quitanda, 161, e r. dos Benedictinos, 2.
- José Pinto Bessa, r. d'Alfandega, 63.
- José Pinto dos Reis, r. de S. Bento, 4.
- José Pinto de Carvalho Ramos, r. da Quitanda, 109.
- José Rodrigues da Silva, r. do Rosário, 66.
- José Teixeira de Magalhães Leite, r. d'Alfandega, 101.
- Julio Pereira Rabello Braga, r. d'Alfandega, 147.
- Lima Camacho & C., r. de S. Pedro, 26.
- Lima, & Costa, r. de S. Pedro, 63.
- Les Fils de B. Dreyfuss & A. Metzger, r. Primeiro do Março, 113.
- L. D. Lévy Frères, r. do General Camara, 85.
- Loup (P. B.), r. do Hospício, 52.
- Lourenço Pereira de Moraes, r. d'Alfandega, 147.
- Louzada & C., r. de Theophilo Ottoni, 48.
- Lutz & C., r. do General Camara, 44 A.
- Machado & Lopes, r. do Visconde de Inhaúma, 23 e 25.
- Manoel Gomes Franqueira, r. da Quitanda, 122.
- Manoel Gomes dos Santos Portella, r. de Theophilo Ottoni, 27.
- Manoel José Amoroso Lima, 2, r. de S. Pedro, 56.
- Manoel José Duarte & C., r. da Quitanda, 117.
- Manoel José Peixoto, r. Primeiro de Março, 22.
- Manoel José Teixeira, r. de Theophilo Ottoni, 48.
- Manoel Martins da Silva Vianna, r. da Quitanda, 107.
- Manoel Miguel Martins, r. do Visconde de Inhaúma, 32.
- Manoel Pereira Fernandes Bravo, r. da Quitanda, 161.
- Manoel Pereira Leite de Carvalho, r. de S. Bento, 4.
- Martins dos Santos & C., r. Primeiro de Março, 94.

- M. Alves de Souza & C., r. da Quitanda, 175; reside r. Therezina, 3, Santa Thereza.
- Mattos Cruz, Silveira & C., r. de S. Pedro, 30.
- Medella & Barros, r. do Rosario, 69.
- Mendes, Botelho & Quirino, r. de Theophilo Ottoni, 20. (Em liquidação.)
- Mendes, Quirino & Pinto, r. de Theophilo Ottoni, 20.
- Miguel Braga & FONSECAS, r. Primeiro de Março, 101 e 103.
- Miranda & Pacheco, r. Primeiro de Março, 97.
- Miranda & Silva, r. da Quitanda, 129.
- Monteiro, Santos & C., r. Primeiro de Março, 94. (Em liquidação.)
- Morrissy Brothers (Morrissy Irmãos), r. d'Alfandega, 102 e 104.
- Mourão Nelson & C., r. Primeiro de Março, 107, 1º andar. (Em liquidação.)
- Neves Pinto & C., r. da Quitanda, 181.
- Newlands Irmãos & C., r. da Quitanda, 141.
- Nobrega & Guimarães, r. de S. Pedro, 75.
- Nunes de Sá & C., r. Theophilo Ottoni, 28.
- Pacheco & Hill, r. Primeiro de Março, 100.
- Pedro de Azevedo Souza Filho, r. do Visconde de Inhaúma, 3 e 5.
- Phipps, Irmãos & C., r. do Visconde de Inhaúma, 16.
- Pinheiro de Castro & Ramalho, r. de Theophilo Ottoni, 28.
- Polycarpo Teixeira de Almeida Queiroz Junior, r. Prim. de Março, 94.
- Reis, Machado & C., r. de S. Bento, 1.
- Roberto Priestley & C., r. da Quitanda, 127.
- Rodrigues Guimarães, Peixoto & C., r. Primeiro de Março, 22.
- Rodrigues, Pinho & C., r. do Hospício, 26.
- Sampaio & Carvalho, r. da Quitanda, 101.
- Samuel Irmãos & C., r. da Quitanda, 145, e r. de S. Pedro, 45.
- Santos Irmãos, r. do Visconde de Inhaúma, 14.
- Seabra, Pinto & C., r. Primeiro de Março, 44.
- Soares Pinheiro & C., r. da Quitanda, 94.
- Sotto-Maior, Queiroz & C., r. do Visconde de Inhaúma, 4.
- Teixeira Pinto & C., r. do General Camara, 20 e 24.
- Tribouillet & C., fazendas francezas, r. do Hospício, 58.
- Valença & Magalhães, r. Primeiro de Março, 123.
- Viuva Portella & C., r. do General Camara, 30.
- Zenha, Araujo, Silva & C., r. de S. Pedro, 12.

Armazens de Ferro, Aço, Cobre, Folha, Zinco, Estanho, Chumbo e mais generos pertencentes a este negocio. [501

- Domingos Vieira de Almeida, r. de Theophilo Ottoni, 46. (Cobre e folha de Flandres.)
- George Last & C., r. do General Camara, 63. (Só por atacado.)
- Hawkes, Whittle & C., r. Primeiro de Março, 34. (Só por atacado.)
- João Pinto da Cunha Maia, 3, r. de Theophilo Ottoni, 114. Tem todas as qualidades de ferro, cobre, estanho, zinco, folha de Flandres, chumbo, aço, folhas de ferro galvanizadas para cobrir casas, ditas para fogões, trens de louça de ferro estanhado, e muitos metaes, que vende com grande redução nos preços.
- Manoel Antonio Fernandes & C., r. de Th. Ottoni, 69, e pr. da Gambôa, 28.

- Martin Morrissey, r. d'Alfandega, 26. (Em liquidação.)
 Oliveira Guimarães & Franco, r. da Candelaria, 15.
 Pinto da Fonseca, Motta & Pereira, r. da Candelaria, 3.
 Rangel da Costa & Guimarães, (folha de Flandres e estanho), r. d'Alfandega, 12 e 14.
 Silva & Filhos, r. da Quitanda, 171. (Cobre e chumbo.)
 Silva Monteiro & C., r. de Theophilo Ottoni, 34 e 36.
 Soares de Oliveira & C., r. de S. Pedro, 58.
 Venancio Pinto Duarte, r. de S. Pedro, 71. Importador de enxadas, cravos de ferrar, estopim, bombas para poços, oleo de linhaça, agua-raz, tintas, etc.

Armazens de Fumo em rôlo (por atacado e a varejo), e outros artigos de Minas. [502]

- Antonio Martins Sequeira & Irmão, r. Primeiro de Março, 141.
 Bastos Souza & C., r. do Rosario, 140.
 Carvalho & Pacheco, r. da Candelaria, 16. (Por atacado.)
 Coelho Barboza & C., r. de S. Pedro, 10 e 14.
 Esteves, Carvalho & Irmão, r. Primeiro de Março, 18.
 Fernandes & Avellar, r. da Quitanda, 79.
 Guilherme Salgado de Almeida & C., r. da Quitanda, 156 A, e r. dos Ourives, 149.
 Henrique Alves Leite Bastos & C., da fabrica de Daniel da Rocha Ferreira, no Rio Novo, r. da Quitanda, 166.
 Ignacio Coelho de Almeida, r. da Candelaria, 18 A.
 João Pedroso do Amaral Brandão, r. de S. Pedro, 83.
 Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, r. de Theophilo Ottoni, 25. (Por atacado.)
 Jorge Moreira, Carvalho & C., r. do General Camara, 105. (Fumo em rôlo e em lata.)
 José Joaquim Lobo, largo do Rosario, 2 e 8. (Fumo do Rio Novo, Pomba, etc.)
 Leite & Alves, r. Primeiro de Março, 14, e largo do Palacete, 27, S. Domingos. (Deposito de fumo crespo de João Constantino.)
 Leite, Sampaio & C., r. da Candelaria, 18 B. (Por atacado.)
 Machado & Silva, r. do Visconde de Itaúna, 44, e r. da Uruguayana, 180.
 Manoel Joaquim Lobo, largo do Rosario, 8. (Vide *Notabilidades*, pag. 67.)
 Manoel Moreira de Sampaio & C., r. da Candelaria, 25 A.
 Moreira, Motta, Pacheco & C., r. da Candelaria, 20.
 Pedroso & França, r. de S. Pedro, 83.
 Pinto de Oliveira & Bacellar, r. da Candelaria, 18 C e 23 B.
 Teixeira Pinto & C., r. do General Camara, 20 e 24.
 Veiga & Araujo, r. do Visconde de Inhaúma, 7. (Fumo em rôlo e deposito de tabaco e cigarros, na ladeira do Faria, 2.)
 Veiga & Borges, r. do Rosario, 47.
 Viuva Portella & C., r. do General Camara, 30. (Fumo, tabaco e outros generos por atacado.)

Depositos de Tabaco em pó de todas as qualidades. [503]

- José Pinto Carneiro, r. do Carmo, 51.
 Veiga & Araujo, r. do Visconde de Inhaúma, 7, com fabrica de tabaco em pó e de cigarros, e outras manufacturas de fumo, ladeira do Faria, 2.
 Zeferino dos Santos Medeiros (estranque do Cavallinho), r. do Carmo, 23.

Depositos de Sabão, Vêlas de Sebo, de Composição e Stearinas, e de Colla. [504.

- Antonio Dias Brasil, fabrica na Ilha do Pinheiro ; deposito r. do Rosario, 27 A.
 Antonio José Alves Guimarães, deposito r. do Rosario, 130 ; fabrica r. da Gambôa, 111 ; reside r. do Livramento, 130. (Azeite e pomada.)
 Bens & Bastos, r. do Rosario, 36.
 Cardoso & Gonçalves. r. do Rosario, G e H ; fabrica pr. da Gambôa, 159 CCC.
 Castro & Pinto, r. do Hospicio, 90. Fabrica, r. do Senador Euzebio, 34.
 Castro & Rodrigues, praça de D. Pedro II, 10 ; e r. de S. Luiz Durão, A.
 Corrêa de Araujo & Vaz, deposito r. da Prainha, 74 ; fabrica praia da Gambôa, 149.
 Francisco Teixeira de Souza, r. da America, 28.
 Gonçalves & Castro, r. da Uruguayana, 21 C ; fabrica r. de S. Diogo, 27.
 Imperial Companhia Luz Stearica, r. de Theophilo Ottoni, 81, deposito de vêlas stearinas e sabão ; fabrica, na praia das Palmeiras.
 João Francisco da Cunha, r. do General Camara, 151. (Fabrica de pomada.)
 Joaquim Alves Ferreira Bastos, r. do Rosario, 10, e r. de S. Christovão, 18 BB.
 José Domingues da Silva, r. do Sr. dos Passos, 73 ; fabrica r. de S. Christ., 38.
 José Martins Pereira & C., r. dos Andradas, 89 ; fabrica, r. do Senador Euzebio, 16.
 Macedo, Serra & C., r. do Hospicio, 170 ; fabrica r. do Senador Euzebio, 32.
 Manoel Antonio de Carvalho Basto & C., r. de S. Pedro, 2 B e 2 C.
 Neves & Moraes. r. do Ouvidor, 9 ; fabrica praia do Sacco, 249 A.
 Santos Braga & Ferreira, r. do Rosario, 110.
 Silva & C., r. do Rosario, 15 C.

Armazens e Depositos de fumo em rama, em folha, e rôlo, de Baependy, Rio Novo, da Bahia e Norte-Americano. [505

- Araujo & Silveira, r. do Ouvidor, 35 A.
 Bastos Salgado & C., r. de S. Pedro, 172.
 Bastos, Souza & C., r. do Rosario, 140.
 C. Ayres & C., r. d'Alfândega, 3.
 Clemente José Martins, r. da Misericordia, 13.
 F. J. da Fonseca Braga, r. da Quitanda, 73.
 Fausto Rodriguez, deposito r. d'Assembléa, 28. (Da Bahia.)
 Fonseca & Duval, r. da Quitanda, 73. (Em liquidação.)
 Henrique Alves Leite Bastos & C., r. da Quitanda, 166.
 Ignacio Ferreira Nunes, r. do Ouvidor, 113 e 163.
 Jacob Klaes & C., r. de S. Pedro, 241.
 Jeronymo Rodrigues das Neves & C., r. d'Assembléa, 102.
 Machado & Silva, r. da Uruguayana, 180, e r. do Visconde de Itaboraita, 44.
 Manoel José de Araujo Souza, praça de D. Pedro II, 12. (E charutos.)
 Pinheiro & Motta, r. do Theatro, 31.
 Porto & Lima, r. do Visconde do Rio Branco, 16. (Fabrica a vapor.)
 Rocha Costa & Constantino, r. do General Camara, 63, 1º andar. (Deposito de fumo de João Constantino, de Baependy.)
 Souza Novaes & C., r. da Praia, 59, Nietheroy ; com deposito de seus cigarros, praça de D. Pedro II, 12 D.
 Torres & Ferreira, r. da Saude, 201 e 203.
 Torres & Teixeira, r. Sete de Setembro, 20 B.
 Veiga & Borges, r. do Rosario, 47.

**Armazens de Maçames, Velames (Lojas de Cabos) e todos os utensilios
proprios para navios. [506]**

- Antonio Teixeira da Cunha, r. Primeiro de Março, 91.
 Antonio Vieira Miranda Évora, praia da Chichorra, 265, Gambôa.
 Capdeville & Salbron, r. da Gambôa, 143.
 Domingos Rodrigues de Carvalho, r. da Prainha, 25.
 Francisco Lopes Guimarães, r. da Saude, 117.
 Francisco de Paula Dantas, r. da Saude, 72.
 Franklin Alvares, r. Primeiro de Março, 6.
 José Maria Alves Pinheiro & C., r. da Saude, 56.
 Palm & Allen, r. Fresca, 7, e cães do Pharoux, 7.
 Palm (F.), Cavalleiro da Hespanhola Real Ordem Americana de Izabela
 Catholica, r. Fresca, 3, deposito de fio de Hamburgo.
 Pinheiro, Tront & C., r. Primeiro de Março, 125. Tambem importadores de
 viveres.
 Santos Pereira & C., r. da Saude, 66.
 Teixeira Bastos & Fernandes, r. da Saude, 70.
 Viuva Carlson & C., r. Primeiro de Março, 91. (Fornecedores para navios.)

**Armazens de generos Norte-Americanos, Francezes, Inglezes e Allemães, de la-
voura, machinas, arados, etc., e utensilios domesticos. [507]**

- Alves & Vieira, r. da Quitanda, 185.
 Antonio Marcellino Carneiro da Rocha, r. do Ouvidor, 40. (*Loja d'America.*)
 Carlos Abel Mark de Montreuil, r. do Rosario, 118.
 Charles F. de Vivaldi, r. Sete de Setembro, 122.
 Francisco Rodrigues Guimarães, r. do Conde d'Eu, 48. (*A o Grande Emporio.*)
 Encarrega-se de concertar qualquer machina.
 Generoso Estrella & Queiroz, r. do Hospicio, 54. (Vide a pagina seguinte.)
 Guerreiro Lima & C., r. d'Alfandega, 27. (Vide *Notabilidades*, pag. 69.)

G.^{me} VAN VLECK LIDGERWOOD & C.

Rua do Ouvidor, 103, r. dos Ourives, 65, e r. da Misericordia, 52.
 Deposito das Machinas de Agricultura e de café de *Lidgerwood*. Especiali-
 dade de Machinas para beneficiar café. (Vide *Notabilidades*, pags. 36 e 37.)

- José Gomes de Oliveira Guimarães, r. do Ouvidor, 71 A.
 José Gonçalves de Oliveira Sanches, r. d'Alfandega, 16. Novo armazem com
 um completo sortimento de artigos norte-americanos e machinas que,
 principalmente em relação á agricultura, nada deixão a desejar. (V. *Notabi-
 lidades*, pag. 86.)
 Léon Escoffon, r. d'Ajuda, 33.
 Madeira & C., r. de Theophilo Ottoni, 38 e 40, e r. da Quitanda, 165.
 Marques & Carneiro, r. do Ouvidor, 40. Generos da China, India, Japão,
 America e do paiz, francezes, inglezes e allemães.
 Rader & C., r. do Ouvidor, 84.
 S. Miguel, Rocha & Leal, r. d'Alfandega, 20. (Para a lavoura, uso domestico
 e viagem.)
 Teixeira de Carvalho & C., r. do Rosario, 97.
 W. R. Van Dusen, r. dos Ourives, 56.

(Continúa.)

AS DUAS AMERICAS [507 a

NOVO PARAISO

54 RUA DO HOSPICIO 54

GENEROSO ESTRELLA & QUEIROZ

IMPORTADORES DE

generos inglezes, francezes, allemães, austriacos e norte-americanos; mecanismos, objectos de agricultura, ornamentos para jardins, e grande sortimento de generos para o uso domestico e para viagem

POR ATACADO E A VAREJO.

NO MESMO ESTABELECIMENTO É O

DEPOSITO GERAL

DO

VERDADEIRO E GENUINO

EXTRACTO FLUIDO DE CUNDURANGO

preparado por **BLISS KEEN & C.**, de New-York

ASSIM COMO DO MARAVILHOSO

OLEO ELECTRICO DENOMINADO

REI DA DOR

(**KING OF PAIN**)

do DR. CHAS DE GRATH, dos quaes medicamentos são os unicos agentes para todo o Imperio do Brasil

Generoso Estrella & Queiroz

54 RUA DO HOSPICIO 54

(Vide Notabilidades, pag. 30 e 31.)

Armazens de Madeiras do Construção Civil e Naval. [508]

- Alfredo Letel, r. da Saude, 170.
 Antonio Carlos da Veiga Junior & C., r. da Saude, 150.
 Antonio Gonçalves Gomes, r. da Guarda Velha, 16.
 Antonio Henrique Flores, caes do Pharoux, 9 A.
 Antonio José Baptista Ferreira & C., praia de S. Christovão, 9 a 17.
 Major Antonio José Dias Moreira, $\ddagger$ 3, r. do Passeio, 19.
 Antonio José de Moraes, r. de Miguel de Frias, 8.
 Antonio Pinto, r. do Cattete, 100.
 Antonio do Principe Silva, r. da Saude, 84.
 Antonio Vieira Miranda Evora, praia da Chichorra, 265, Gambôa.
 Bento José de Souza, travessa do Paço, 12 e 14.
 Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, r. de Miguel de Frias, 2.
 Chaves, Fonseca & C., r. de Santa Luzia, 74 e 76.
 Cruz & Martins, r. Fresca, 6 e 6 D.
 Custodio José Vieira da Fonseca, r. do Conde d'Eu, 97.
 Diogo Manoel de Faria, $\ddagger$ 3, r. de D. Manoel, 47.
 Gomes Corrêa & C., r. da Misericordia, 3.
 João Antonio de Souza Castro, r. da Saude, 120 e 124.
 João José de Oliveira, $\ddagger$ 2 de P., r. de S. Clemente, 16.
 João Manoel Alves de Barros, praia do Botafogo, 120.
 João d'Oliveira Lopes & Irmão, r. da Saude, 123.
 João Rodrigues Machado, r. d'Ajuda, 23, e r. da Guarda-Velha, 2.
 João Vieira Velloso, r. da Saude, 135.
 José Fortunato Lopes, travessa do Paço, 16 e 18.
 José Francisco Gonçalves de Mattos, travessa do Paço, 3.
 José Gomes da Costa, r. da Misericordia, 48.
 José Maria de Souza, travessa do Paço, 6 e 22, e praia de D. Manoel, 4 e 6 B.
 José Martins de Campos, r. da Guarda-Velha, 40 A.
 José Rodrigues Machado, r. da Guarda-Velha, 2.
 José da Silva Lopes, r. da Saude, 152 e 154.
 José de Souza Leite Ribeiro, r. da Guarda-Velha, 24 A.
 Leandro de Souza & Moss, r. da Saude, 126.
 Leodoro Gomes Machado, largo do Castello, 14, e praia de Santa Luzia.
 Manoel Dias da Cruz, $\odot$ 4, r. da Saude, 140, tanto para construção de terra como naval.
 Manoel Domingues Guerra, travessa do Paço, 26.
 Manoel José Leite Pinheiro, praia de S. Christovão, 2. (Com duas olarias.)
 Manoel Rodrigues de Almeida, r. de D. Manoel, 5.
 Coronel Pio Antonio de Souza, $\ddagger$ 3, $\odot$ 4, praia Formosa, 8, reside na mesma rua 239.
 Simon & Berrogain, r. da Gambôa, 2, 4 e 6, Lazareto.

Armazens de velas para navios. [509]

- Francisco Luiz de Souza Junior, r. da Saude, 121.
 Luiz José de Azevedo, r. da Saude, 115.

Armazens de Materiaes para obras (telhas, tijolos, cal, ladrilhos, azulejos, cimento, etc.) [510]

- Antonio Joaquim de Lima Coelho, r. da Saude, 142.
 Antonio José Baptista Ferreira & C., praia de S. Christovão, 9 a 17.
 Antonio José de Moraes, r. de Miguel de Frias, 8.
 Antonio Pinto, r. do Cattete, 100.
 Domingos Martins Branco, r. de D. Manoel, 14.
 Gomes & Gôes, r. da Quitanda, 47. (Azulejos, figuras e vasos para jardim, breu, agua-raz, kerosene, cimento, etc.)
 Huber & Irmão, r. Nova do Ouvidor, 15.
 João José de Oliveira, 2 de P., r. de S. Clemente, 16.
 João Manoel Alves de Barros, praia do Botafogo, 120.
 José de Almeida Teixeira, r. de S. Joaquim, 201.
 José Martins de Campos, r. da Guarda-Velha, 40 A.
 José Rodrigues Machado, r. da Guarda-Velha, 2.
 José de Souza Leite Ribeiro, r. da Guarda-Velha, 24 A.
 Justiniano Augusto de Faria, r. do Visconde de Itaúna, 29 AAA. Deposito da fabrica de telhas da antiga firma de Bulhões & Faria.
 Manoel José Leite Pinheiro, praça de S. Christovão, 2. (Com duas olarias.)
 Manoel de Souza Pinheiro & Barboza, r. Fresca, 24, e r. de D. Manoel, 33. (Materiaes nacionaes e estrangeiros.)
 Matheus & Irmão, r. da Saude, 122.
 Coronel Pio Ant^o de Souza, 3, 4, praia Formosa, 8, reside na mesma, 239.
 Raymundo Ribeiro dos Santos, r. do Passeio, 7.
 Ricardo Graça & C., r. de S. José, 60 e 61, e D. Manoel, 22. Deposito do melhor cimento, telhas, azulejos, ladrilhos de marmore e lythoides mosaicos. (Vide *Notabilidades*, pag. 109.)
 Em Santos, Olaria e Fabrica de cal a vapor; informão r. da Candelaria, 43, Côte.

CANOS DE BARRO VIDRADOS

E

TODOS OS MATERIAES PARA ENCANAMENTOS.

126 RUA DO RIACHUELO 126

(Vide *Notabilidades*, pags. 70 e 71.)

Armazens de Móveis (Mobílias, Trastes). [511]

(Vide também FABRICAS DE MÓVEIS, art. 700.)

- A. & T. Costrejean, r. do Ouvidor, 66, deposito de móveis de Paris.
 Abreu & Faria, r. do Senhor dos Passos, 2, 6 e 8, e r. dos Andradás, 43 e 47. (Móveis e ornamentos de sala).
 Agostinho Moreira das Neves, r. do Senhor dos Passos, 22 A.
 Alfredo Antonio Bandeira, r. d'Ajuda, 81.
 Alves & Santos, r. do Senhor dos Passos, 25.
 Antonio Belmudes de Castro Sobrinho, r. d'Alfandega, 146.

- Antonio Joaquim de Freitas, r. do Senhor dos Passos, 4.
 Antonio Joaquim Machado Jr & C., praça da Constituição, 77. (Com officina.)
 Antonio José Sobrinho de Carvalho & Bastos, r. dos Andradas, 2 A.
 Antonio Moreira das Neves, r. do Senhor dos Passos, 22 e 26.
 Antonio Pinto Toureiro & Bastos, r. dos Andradas, 8 B.
 Baptista & Gonçalves, r. do Hospicio, 213.
 Barboza Castro, r. d'Alfandega, 78, 80, 82, 85 e 87.
 Bernardino José da Silva, r. d'Alfandega, 86.
 Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, r. de Miguel de Frias, 2.
 Braga & Costa, r. do Senhor dos Passos, 4.
 Cactano José de Paiva, r. do Senhor dos Passos, 46.
 Cardoso & Magalhães, r. do Senhor dos Passos, 15.
 Carlos Trosst, r. do Evaristo da Veiga, 54.
 Chrizanto Manoel Leite & C., r. do Ouvidor, 45.
 Cruz & Braga, r. d'Alfandega, 133 e 135.
 Domingos Pinto Corrêa, r. do Senhor dos Passos, 40.
 Elias Vieira Moreira de Barros, r. do Senhor dos Passos, 53.
 Faria & Costa, r. do Senhor dos Passos, 2 A.
 Ferreira Guimarães & Filhos, r. do S.^r dos Passos, 10, 12 e 13, e Gambôa, 48.
 Firmino Ferreira Castro, r. do Senhor dos Passos, 21.
 Francisco Alves da Silva, r. da Constituição, 38, 40 e 42.
 Francisco José Mariano da Silva, r. d'Alfandega, 139.
 Francisco José Moreira & C., r. do Principe, 44, 48 e 50, Cajueiros.
 F. Léger & C., Fornecedores da Casa Imperial, r. dos Ourives, 43.
 Francisco de Paula Souza Faria, travessa de S. Francisco de Paula, 12 A.
 Francisco Rodrigues Barboza & Irmão, r. do Cattete, 99.
 Gaspar Monteiro Meirelles, r. do Hospicio, 266 C.
 Gomes da Silva & Henrique, r. d'Alfandega, 143.
 G. Garcia Seabra & C., r. d'Ajuda, 71. (*Ao grande Emporio de Móveis.*)
 Jacintho Ferreira Gomes & Irmão, r. da Constituição, 25, e r. do Senado, 31, officina a vapor.
 Jacob Teusch, r. d'Ajuda, 95.
 João José de Sá, r. do Senhor dos Passos, 35.
 João Peixoto Pereira, r. da Constituição, 58.
 Joaquim Alves da Silva & C., r. d'Alfandega, 73 e 75.
 Joaquim Gomes de Oliveira, r. do Cattete, 137.
 Joaquim José da Costa Lima, r. do General Camara, 170.
 Joaquim de Oliveira Mattos, r. da Imperatriz, 72 e 74. (*Móveis nacionaes e estrangeiros.*)
 José Cactano Machado, r. do Senhor dos Passos, 23.
 José da Silva Florim Ferreira, r. do Senador Euzebio, 56 B.
 Julio Perrot, r. dos Ourives, 63.
 Luiz Francisco Martins, r. dos Ourives, 112, e Alfandega, 74 A.
 Magalhães & C., r. d'Alfandega, 92.
 Manoel Gomes da Costa Figueiredo, r. dos Andradas, 47 A.
 Manoel Rodrigues Gil, r. d'Alfandega, 157 B.
 D. Maria do Amparo, r. do Senhor dos Passos, 20.
 Martins & Gomes, r. do Senhor dos Passos, 37.
 Miguel Antonio Fernandes, r. dos Andradas, 45.
 Pedro Joaquim Ribeiro, r. de S. José, 43.

Pestana & Portugal, r. d'Ajuda, 26.

Ricardo Alfredo de Souza Castello, r. dos Invalidos, 39.

Teixeira de Carvalho & C., r. do Rosario, 97 (e esteiras para salas, oleados e tapetes).

Vicente Nerys, r. dos Andradas, 8 A.

Victorino de Souza, r. do Senhor dos Passos, 38.

Armazens e Depósitos de Sal por atacado. [512

Castro & Rodrigues, praça de D. Pedro II, 10, e r. de S. Luiz Durão, A.

José Marcellino da Costa e Sá Filho, becco das Canôas, 1.

José Peixoto Braga, 3 de P., r. da Imperatriz, 107.

Manoel Joaquim de Souza Guimarães & C.

Manoel Marques de Carvalho Oliveira & C., r. de S. Joaquim, 68, esquina da r. da Imperatriz.

Soares & Ribeiro, r. Primeiro de Março, 83, 1º andar. (E depósito no trapiche do Vapor e na Mortona.)

Vieira & Martins, travessa do Commercio, 11. (No mar e em terra.)

Visconde de S. Christovão (José Marcellino da Costa e Sá), becco das Canôas, 1.
Por atacado, por conta da Companhia Commercio e Lavoura.

Armazens de Vinho e generos pertencentes ao Commercio de Molhados (por atacado). [513

Abreu Almeida & C., r. da Candelaria, 8.

Abreu Soares & C., r. do General Camara, 16, e Candelaria, 12.

D. Adelia Augusta de Lima Coelho, r. do General Camara, 17.

Alberto Julius Neumann, r. d'Assembléa, 60.

Albuquerque & Coutinho, r. do Rosario, 134.

Alfredo Barboza da Motta, r. do Rosario, 35, e r. do Visconde de Inhaúma, 19.

Almeida, Couto & Aquino, r. Primeiro de Março, 65.

Alves & C., r. de S. Pedro, 44.

Amaral & Machado, r. Primeiro de Março, 79.

Antonio Alves de Azevedo & Irmão, r. do Mercado, 19.

Antonio Fernandes Ennes, r. de S. Pedro, 12.

A. J. de Barros Tinoco & C., r. de S. Pedro, 11 e 66.

Antonio José Alves Cerdeira, r. do Rosario, 90.

Antonio José Gomes Braga & C., r. do Hospicio, 44.

Antonio José de Lima Junior & C., r. do General Camara, 32.

Antonio Lopes Ferreira, r. do Rosario, 144, e r. de Gonçalves Dias, 79.

Antonio de Mattos, r. do Rosario, 139 B.

Antonio Pereira de Barbedo, r. da Quitanda, 180.

Antonio Rodrigues Duarte Mesquita, r. Prim. de Março, 66.

Augusto de Almeida Magalhães, r. do Visconde de Inhaúma, 6.

Augusto Matthiessen, r. d'Alfandega, 24.

Azevedo, Pimenta & C., r. d'Alfandega, 88.

Barboza, Peixoto & C., r. do Rosario, 85.

Bastos, Irmão & C., praça de D. Pedro II, 15 e 16, e praça das Marinhas, 17 e 18.

Bernardino Dias Alvares Pollery & C., r. Primeiro de Março, 74.

Bernardino Teixeira Pinto, r. do Hospicio, 19.

Bernardo Affonso de Miranda, r. do General Camara, 29.

Bernardo Fernandes de Pinho, praça das Marinhas, 8 e 10.

Bernardo José Teixeira, r. do Visconde de Inhaúma, 56.
 Bernardo Ribeiro de Magalhães Bastos, r. do General Camara, 17.
 Bernardo Teixeira de Magalhães Bastos, travessa do Rosario, 7.
 Boaventura Fernandes Clapp & C., r. Primeiro de Março, 58.
 Boavista, Pinto & C., r. Primeiro de Março, 70.
 Brasseaud (Honoré), r. da Assembléa, 67.
 Caetano Pinheiro da Fonseca, r. Primeiro de Março, 67.
 Campos Irmão & C., r. de S. Pedro, 42.
 Carlos Hue, praça de D. Pedro II, 12 A.
 Carlos Teixeira de Magalhães Leite, r. d'Alfandega, 106.
 Carneiro & Leão, r. do Rosario, 132.
 Carvalho Figueiredo & C., r. do Hospício, 50.
 Castro & C., r. Sete de Setembro, 34 B.
 Cataneo & Tomatis, (vinhos especiaes italianos), praça da Constituição, 81.
 Chagas & Duprat, r. do Visconde de Inhaúma, 47.
 Claudino de Souza Araujo, r. de S. Pedro, 12.
 Coelho, Gonçalves & C., r. de S. Pedro, 16.
 Coelho & Irmão, r. do Rosario, 106.
 Coelho & Irmão, r. de S. Bento, 23.
 Companhia de Alto Douro. — Agentes: José Ferreira Cardoso e Zeferino de Oliveira e Silva, r. de S. Pedro, 60 e 61.
 Constantino Daniel Barboza, r. de Theophilo Ottoni, 45.
 Costa, Couto & C., r. de S. Bento, 18.
 Costa Ferreira & Padua, r. Primeiro de Março, 36, sobrado.
 Costa, Veiga & C., r. Primeiro de Março, 55.
 Cruz, Mattos & C., r. de S. Pedro, 31.
 Cunha & Couto, r. Primeiro de Março, 69.
 Custodio José da Costa Guimarães, r. do General Camara, 18.

ARMAZEM DE VINHOS

de Dalglish Thompson & C., r. de Theophilo Ottoni, 26. (Importadores de vinhos do Porto, Xerez, Madeira, Bordéos e Rheno; Cognac, etc.)

Diogo de Souza Araujo, r. de D. Manoel, 20.
 Domingos Antonio Pereira Santiago & Irmãos, r. de S. Pedro, 20. (Para o interior.)
 Duarte & Porto, r. Primeiro de Março, 66.
 Ermida & C., r. do Rosario, 23.
 Faria & Santos, r. de S. Francisco da Prainha, 27.
 Ferreira de Araujo & C., r. dos Ourives, 223.
 Ferreira Monteiro & C., r. Primeiro de Março, 20.
 Ferreira Ornellas & C., r. de Theophilo Ottoni, 41.
 Ferreira Ornellas & Carvalho, r. de Theophilo Ottoni, 41. (Em liquidação.)
 Ferreira Sá & Irmão, r. do Rosario, 92.
 Fonseca & Cunha, r. do Rosario, 112.
 Fonseca & Irmão, r. da Candelaria, 39.

- Francisco do Couto e Silva, r. Primeiro de Março, 65; reside r. do Duque de Saxe, C.
- Francisco Dias Barreiros, r. Primeiro de Março, 13.
- Francisco Loureiro de Almeida & C., r. de S. Bento, 2. (Em liquidação.)
- Franklin Moreira & Porto, r. do Rosario, 28.
- Frederico Cezar Sampaio, r. do Rosario, 60.
- Freitas, Drummond & C., successores de Drummond Guimarães & Passos, r. de S. Pedro, 81.
- Gabriel Peixoto de Andrade Junqueira, r. da Candelaria, 59.
- Gaspar da Silva & C., r. do General Camara, 3 A.
- Gomes de Carvalho & Irmãos, r. do General Camara, 23.
- Gonçalves & Silva, r. do Rosario, 70.
- Gonçalves, Vianna & C., r. de S. Pedro, 79. (E commissões.)
- Guerreiro & Delfim, r. do Rosario, 89.
- Guimarães & Carneiro, r. do Visconde de Inhaúma, 9.
- Hime, Zenha & Silveira, r. Prim. de Março, 72, e r. do Visc. de Itaborahy, 19.
- Ignacio José de Souza Soares.
- João Antonio da Costa Carvalho, 6, r. do Hospicio, 38. (Vide pag. 710.)
- João Augusto Pereira de Amorim, r. do Hospicio, 13.
- João Baptista Vieira & C., r. do Rosario, 83.
- João Carneiro da Silva Braga, r. do Visconde de Inhaúma, 28.
- João Fernandes Damasceno Brandão, r. do Rosario, 61.
- João Gonçalves Moreira Maia, r. da Uruguayana, 141; reside r. das Laranjeiras, 20.
- João José dos Reis & C., r. Primeiro de Março, 68, e do Visc. de Itaborahy, 15.
- João Narciso & C., r. da Candelaria, 51.
- João Peres Affonso & C., r. do Visconde de Inhaúma, 15.
- João Rodrigues Teixeira, r. do Rosario, 67, 2º andar.
- Joaquim Antonio da Silva Ferreira, r. da Candelaria, 55.
- Joaquim José Duarte & C., r. de Theophilo Ottoni, 79.
- Joaquim José Gonçalves & C., r. da Candelaria, 25.
- Joaquim José Pires & C., r. de S. José, 48.
- Joaquim Paula de Azevedo & C., r. do Rosario, 102.
- J. A. Alves de Carvalho & C., r. do Visconde de Itaborahy, 17.
- José Antonio da Cunha Junior, r. do Rosario, 32.
- José Antonio Machado & C., r. do Rosario, 76.
- José de Araujo Rocha, r. de S. Bento, 5, e na Estação de Pinheiros, na Estrada de Ferro D. Pedro II.
- José Augusto de Freitas Coutinho, r. de S. Pedro, 7 B.
- José de Barros Carvalhaes (com vinhos do Porto em barris e engarrafados, recebidos directamente dos lavradores), r. da Quitanda, 67.
- José Bento Ramos Pereira & C., r. de S. Pedro, 21. (Para Minas.)
- José Bento Ribeiro Guimarães & C., r. do Rosario, 78.
- José de Castro Machado, r. Primeiro de Março, 79.
- José Estevão da Fonseca & C., r. do General Camara, 9.
- J. & F. Freire, r. de Bragança, 5 e 7.
- José Fernandes dos Santos, r. do Hospicio, 109.
- José Ferreira Leal, 6, r. do General Camara, 2.
- José Maria Rodrigues Moreira, r. do Hospicio, 42.
- José Joaquim Coelho & Irmão, r. do Rosario, 106.

- José Salgado Guimarães, r. de S. Pedro, 9.
 José da Silva Santos, r. Primeiro de Março, 62.
 José Teixeira Machado, r. da Uruguayana, 52. (Vide *Notabilidades*, pag. 103.)
 José Theodoro Nogueira, r. de S. Pedro, 15 e 17.
 Julio Soares Aranha, r. do Visconde de Inhaúma, 81. (Liquidante das firmas Aranha & Fonseca, e Rocha & Lemos.)
 Lagarde (Vicente), r. d'Assembléa, 79. (Cerveja, azeite, vinhos e aguas gazosas.)
 Lazary Junior, Barros & C., r. de S. Pedro, 33.
 Leão, Irmãos & C., r. do Rosario, 133 e 136.
 Leite Bastos & C., r. do General Camara, 12.
 Leite & Gontijo, r. d'Alfandega, 106.
 Leonardo Pereira Baptista, r. da Misericordia, 52.
 Lima Junior & C., r. do General Camara, 34.
 Loureiro, Ramalho & C., r. de S. Bento, 2.
 Luiz Soares & Moreno, r. de Theophilo Ottoni, 51.
 Machado & Braga, r. Primeiro de Março, 60.
 Machado & Redondo, r. da Prainha, 31. (E aguardente no trapiche da Ordem. (Em liquidação.)
 Machado & Cusson, r. Sete de Setembro, 76.
 Magalhães & Bastos, r. do General Camara, 17.
 Magalhães Bastos & Cardoso, travessa do Rosario, 7.
 Magalhães & Irmão, r. do Visconde de Inhaúma, 6.
 Manoel Ferreira Garcia Redondo, r. da Prainha, 31.
 Manoel Joaquim Ferreira de Araujo, r. dos Ourives, 223.
 Manoel José da Silva Santos, r. da Candelaria, 30.
 Manoel Vieira de Castro, r. de Theophilo Ottoni, 47.
 Mariano José Alves, r. de S. Pedro, 73.
 Marinho & Irmão, r. de S. Pedro, 126.
 Mascarenhas, Gomes & C., r. do Visconde de Itaborahy, 25.
 Mattos, Brochado & C., r. do General Camara, 10.
 Mello Guimarães & Oliveira, r. da Candelaria, 27.
 Mendes, Lemos & Garcia, r. do Ouvidor, 4 e 8.
 Mendes & Neves, (Fornecedores da Marinha Britannica), praça D. Pedro II, 1.
 Midosi, Pinto & Paulino, r. do Rosario, 2 A.
 Miguel Antonio do Costa Guimarães & C., r. do Rosario, 108.
 Miguel José de Souza Vianna, r. d'Alfandega, 9.
 Miranda, Villela & C., r. da Candelaria, 40.
 Moreira, Costa & C., r. do Mercado, 31.
 Narciso Fernandes da Silva Neves, r. de S. Pedro, 9.
 Neumann (A. J.), r. d'Assembléa, 60.
 Nicoláo José Teixeira Alves & C., r. da Saúde, 46.
 Oliveira & Junqueira, r. da Candelaria, 59. (Em liquidação.)
 Oliveira, Monteiro & C., r. de S. Pedro, 15 e 17.
 Oliveira Pinto & Hime Junior, r. Primeiro de Março, 64.
 Ovidio Cardoso Dantas & C., r. do Ouvidor, 2.
 Paulo Faria & C., r. do Hospicio, 46.
 Pedro José Sipolis, r. d'Assembléa, 100. (Por atacado e a varejo.)
 Pedro Pinto da Silva, r. do Visconde do Rio Branco, 10.
 Pilar Bigorna, Nova & Fonseca, r. de S. Pedro, 29.

- Pinheiro da Fonseca & C., r. Primeiro de Março, 67.
 Pinheiro & José Flavio, r. da Candelaria, 38.
 Pinto & Queiroz, r. de S. Pedro, 8. (Só por atacado.)
 Portilho & C., r. do Rosario, 113. (Unico deposito de vinhos virgens do Douro.)
 Ribeiro & Pereira, r. dos Ourives, 13.
 Ricardo Gaddi, r. da Carioca, 7.
 Rocha & Nogueira, r. do Visconde de Inhaúma, 43.
 Rodrigues Padim & Rocha, r. do General Camara, 5.
 Sá Coelho & Gonçalves, r. de S. Pedro, 16.
 Sabino de Almeida Magalhães Junior, r. do Visconde de Inhaúma, 6.
 Salgado & Campos, r. do Rosario, 88.
 Sampaio & C., r. Primeiro de Março, 56.
 Santos, Ferraz & C., r. Primeiro de Março, 62.
 Sequeira Dias Irmãos, r. de Theophilo Ottoni, 17.
 Seraphim Gonçalves de Azevedo Maia, r. da Uruguayana, 141.
 Seraphim José Pinto & C., r. da Candelaria, 6.
 Silva Bastos & C., r. Primeiro de Março, 32.
 Silva Neves & C., r. de S. Pedro, 9.
 Soares Irmão & C., r. de Theophilo Ottoni, 51. (Em liquidação.)
 Teixeira, Irmão & Bastos, r. da Candelaria, 18.
 Teixeira Irmão & C., r. de S. Bento, 15.
 Vaz de Oliveira & Moreira, r. do Hospicio, 42.
 Vaz Teixeira & Pinho, praça das Marinhas, 10.
 Veiga, Pinto & C., r. de S. Pedro, 19.
 Venancio dos Santos Pereira & C., r. de Theophilo Ottoni, 82.
 Vianna, Moura & C., r. do General Camara, 14.
 Vicente dos Santos Simões & C., r. de D. Manoel, 36, e r. de S. José, 6.
 Victorino Alves Netto & C., r. de S. Bento, 5.
 Videau (A. F.) & C. *A Cidade de Bordéos*, r. dos Ourives, 33 e 35.
 Viuva Henry, r. dos Ourives, 57.
 Xavier & Rebello, r. do Rosario, 125.
 Zeferino José da Rocha & C., r. do General Camara, 13.
 Zenha, Araujo, Silva & C., r. de S. Pedro, 12.

**Armazens de Mantimentos e generos seccos do paiz e de fóra, de todas
as qualidades. [515]**

(Comestiveis, viveres, algodão de Minas, café, escolhas, farinha, feijão, milho,
tapioca, araruta, gomma, farelo, arroz, assucar, batatas, e outros generos.)

- Albino Moreira Marques & C., r. da Saude, 187.
 Alexandre Antonio Dias Salgado e Carneiro, r. da Carioca, 85.
 Alves Barboza & Nogueira, r. do Mercado, 12 A.
 Antonio Carvalho de Souza, r. de S. Pedro, 2 D a 2 F.
 Antonio Dias Guimarães & C., r. do Rosario, 22 C.
 Antonio Francisco Carneiro de Souza, r. da Candelaria, 6 C.
 Antonio Joaquim Alves Vieira, r. da Imperatriz, 97.
 Antonio Joaquim Moreira & C., r. de S. Bento, 32.
 Antonio Joaquim de Oliveira Coelho Junior, r. do Senado, 47 A.
 Antonio Joaquim Pereira Guimarães, r. do Rosario, 138.
 Antonio José Dias Corrêa, r. do Visconde do Rio Branco, 4 A.

- Antonio José Duarte & C., r. do Rosario, 20.
 Antonio José Fernandes Figueira & C., r. do Rosario, 3 e 5.
 Antonio José Machado, r. Nova de S. Pedro, 22.
 Antonio Justino d'Azevedo Maia, travessa do Rosario, 6.
 Antonio Lourenço Torres Junior, r. do Rosario, 18.
 Antonio Paulino Rodrigues, praça Onze de Junho, 12.
 Antonio Ramos-da Silveira, r. do Conde d'Eu, 90.
 Antonio Ribeiro Alves, r. da Saude, 116 A.
 Antonio da Silva Pimentel, r. do Visconde de Itaborahy, 17.
 Antonio Teixeira de Mattos Carvalho, praça da Constituição, 57.
 Araujo & Vianna, travessa do Commercio, 4.
 Augusto Teixeira & Severino, r. do Rosario, 11 B, e becco da Lapa, 22. (Em liquidação.)
 Aurelio José Leite & C., r. do Rosario, 20. (Em liquidação.)
 Azevedo Lima & C., r. da Prainha, 36.
 Azevedo & Maia, r. do Carmo, 2.
 Bastos Irmãos & C., praça de D. Pedro II, 15 e 16, e praça de Marinhãs, 17 e 18.
 Bastos & Marques, travessa do Commercio, 17.
 Bastos & Nunes, r. do Visconde do Rio Branco, 24.
 Bento José Cabrera, r. do Rosario, 96.
 Bernardo Fernandes de Pinho, praça de Marinhãs, 8 e 10.
 Bernardo Gomes Carneiro, 2 de P., r. da Misericordia, 84.
 Braga, Lopes & C., r. do General Camara, 4 e 6.
 Braga & Sobrinhos, travessa do Commercio, 9.
 Brandão & Moreira, r. do Mercado, 9 e 9 A.
 Caetano José Cerqueira, r. do Cattete, 152.
 Camillo Antonio Gonçalves & C., r. do Rosario, F.
 Carlos Hue, fornecedor da Marinha Franceza, praça de D. Pedro II, 12 A.
 Caparica & Costa, r. Fresca, 18.
 Carvalho & Dias, r. da Constituição, 36.
 Casimiro Alves Villela & C., r. do Rosario, 131.
 Coelho Irmão & C., r. de S. Bento, 3.
 Corrêa de Sá & Pereira, r. do Rosario, B.
 Costa & Ferreira, travessa do Commercio, 1.
 Costa Guimarães & Pinheiro, becco da Lapa, 8.
 Costa Mendes & Pinto, praça de D. Pedro II, 6 A.
 Cyro Persiano d'Almeida Velloso, r. do Campo de S. Christovão, 69; reside no n.º 55.
 Dias & Ferreira, r. d'Assembléa, 4.
 Domingos José de Souza e Silva, r. Sete de Setembro, 5 C.
 Faria Bastos & C., r. do Visconde de Itaborahy, 23.
 Faria & Miranda, praia das Palmeiras, 26.
 Fernandes & Miranda, r. do Visconde do Rio Branco, 59.
 Ferraz & Pinto, r. do Ouvidor, 20.
 Ferreira Lobo & Rocha, r. d'Ajuda, 66.
 Ferreirinha Reis & C., r. do Ouvidor, 18.
 Francisco Anselmo da Silva Pilar, r. do Ouvidor, 10.
 Francisco Antonio Pereira do Lago, r. da Misericordia, 7 A.
 Francisco José Pacheco, r. d'Assembléa, 14.
 Francisco José Ribeiro, r. do General Camara, 28.

- Francisco de Oliveira Braga, r. de S. Pedro, 3 A.
 Francisco da Silva Ayrosa, becco da Lapa, 16.
 Gonçalves & Leal, travessa do Rosario, 3.
 Jacintho Gomes & C., r. do Sacramento, 2.
 João Antonio Pacheco, r. Nova de S. Pedro, 43.
 João Baptista de Araujo Pereira, r. Sete de Setembro, 24 B.
 Joaquim Ferreira de Almeida, r. de S. Luiz Gonzaga, 210.
 Joaquim Gomes Pereira & C., r. de S. Bento, 56.
 Joaquim José de Oliveira Bastos, r. da Imperatriz, 115.
 Joaquim Lopes Gonçalves, travessa do Rosario, 3.
 Joaquim Moutinho Maia, r. da Saude, 147.
 Joaquim Pereira de Azevedo, r. do Carmo, 2.
 Joaquim Pereira Guimarães & C., r. d'Assembléa, 39.
 Joaquim Ramos da Silva, r. do Visconde de Itatuna, 60.
 José Antonio de Araujo Braga, r. do Visconde do Rio Branco, 67.
 José Antonio da Rocha & C., travessa do Commercio, 3.
 José Corrêa Marques & Irmão, r. do Cattete, 111, e praça do Duque de Caxias, A 1º.
 José Estevão da Fonseca & C., r. do General Camara, 9.
 J. & F. Freire, r. de Bragança, 5 e 7.
 José Francisco Carvalho Vieira, r. Nova de S. Pedro, 65.
 José Joaquim Monteiro, praia do Sacco, 161.
 José Joaquim de Oliveira Barboza, r. de S. Bento, 52.
 José Joaquim Peixoto, r. de D. Manoel, 34.
 José Joaquim de Souza Carneiro, r. da Saude, 211; reside r. do Livramento, 10, sobrado.
 José Langley, r. do Rosario, 21 A.
 José Luiz Guimarães Caipora, r. de Gonçalves Dias, 22.
 José Maria Soares Tinoco, r. Nova do Ouvidor, 10 e 11.
 José Moreira Martins Fonseca, r. do Rosario, 139 A.
 José Peixoto Braga, 3 de P., r. da Imperatriz, 107.
 José Pereira Canellas, r. do Evaristo da Veiga, 33.
 José Queiroz de Freitas Guimarães, r. de S. José, 89, r. da Guarda-Velha, 44, e do Evaristo da Veiga, 6.
 José Ribeiro Machado, r. do Rosario, 137.
 José dos Santos, praça do General Ozorio, 10.
 José da Silva Bastos, r. da Uruguayana, 97.
 José da Silva Ramos Arouca, becco do Rosario, 1 A.
 José de Souza Barboza & C., r. Sete de Setembro, A 1º.
 Luiz Belmonte, r. d'Alfandega, 260.
 M. P. da Silva Leitão, r. de S. Bento, 38.
 Machado & C., r. de D. Affonso, 8 A.
 Manoel Albino Pereira Barboza & C., travessa do Commercio, 4 A.
 Manoel Alves de Carvalho, r. da Lampadosa, 46.
 Manoel Bernardo Ferreira, r. Nova de S. Pedro, 102.
 Manoel José de Araujo Pereira, r. do Rosario, 48.
 Manoel Luiz Baptista Pinho, r. do Mercado, 1.
 Manoel Marques de Carvalho Oliveira & C., r. de S. Joaquim, 68.
 Manoel Moreira de Sampaio & C., r. da Candelaria, 25 A.
 Manoel da Silva Maia, r. do Rosario, 105.

- Martins & Andrade, successores de Santos, Bastos & C., r. do Visconde de Inhaúma, 1 A.
 Mondes & Neves (Fornecedores da Marinha Britannica), praça de D. Pedro II, 1.
 Miguel Antonio de Abreu Rocha, campo d'Acclamação, 57 A.
 Miguel José de Souza Vianna, r. d'Alfandega, 9.
 Miguel de Souza Braga & C., praça do Mercado, 41.
 Miranda & Fernandes, r. dos Arcos, 66 A.
 Moreira, Motta, Pacheco & C., r. da Candelaria, 20.
 Murga & C., r. de Theophilo Ottoni, 8.
 Netto, Moraes & Ferreira, r. do Rosario 142. (Por atacado e a varejo.)
 Nunes Pereira & C., travessa do Commercio, 15.
 Oliveira & Mancio, becco da Lapa, 19.
 Paz & Santos, travessa do Rosario, 6 A e 17.
 Pedro Augusto Vieira, r. do Visconde de Itaborahy, 45, e r. do Carmo, 47.
 Pedro Pinto da Silva, r. do Visconde do Rio Branco, 10.
 Pereira de Abreu & C., praça do Mercado, 70 e 71, lado de fóra.
 Pinheiro & Trout, r. Prim. de Março, 125. (Tambem importadores de viveres.)
 Pinho & C., becco da Lapa, 3.
 Rodrigo Coelho Teixeira Bastos, r. do Visconde de Itaúna, 49.
 Rodrigues & Araujo, r. do Conde d'Eu, 170 G.
 Santos Bastos & C., r. do Visconde de Inhaúma, 1 A. (Em liquidação.)
 Santos & Carvalho, r. dos Andradas, 21.
 Santos & Silva, r. de S. Clemente, 69.
 Sebastião Antonio da Silva Vianna, r. do Rio Comprido, 7 A.
 Sebastião José Vieira, r. dos Andradas, 84.
 Silva & Vasconcellos, r. de S. Pedro, 1 A 1 e B.
 Souto & Sobrinho, r. Nova de S. Pedro, 103.
 Souza Marques & C., travessa do Commercio, B.
 Teixeira & Carvalho, r. Larga de S. Joaquim, 74.
 Teixeira & Silva, r. do Rosario, 11 B, e becco da Lapa, 22.
 Theotônio Alves Sardocira de Cerqueira, r. do Visconde do Rio Branco, 51.
 Thomaz Gomes de Oliveira, r. do Senador Euzebio, 56 A.
 Vaz Teixeira & Pinho, praça das Marinhas, 8.
 Vicente dos Santos Simões & C., r. de S. José, 6.
 Victorino José Duarte Fiuza, r. da Imperatriz, 21.

Armazens de Pedras para moinhos, e filtrar agua. [516

- Lagos & C., r. de Theophilo Ottoni, 94. (Vid. *Notabilidades*, pag. 58.)
 Manoel Avelino da Silva Braga r. de S. Bento, 47. É o primeiro estabelecimento de pedras açorianas neste paiz. (Vid. *Notabilidades*, pag. 105.)

Armazens de generos seccos e molhados. [517

(N. B. As letras no fim de cada firma significão:—s. seccos;—m. molhados;—s. e m. seccos e molhados.)

- A. Destez, praça do Mercado, 34 e 35, s. e m.
 Abel José Abrantes, largo de Santa Rita, 2, s. e m.
 Abreu & Pereira, r. d'Alfandega, 168 A, s. e m.
 Abreu & Rodrigues, r. de Estacio de Sá, 78, s. e m.

- Abreu Soares, r. da Uruguayana, 63, s. e m.
 Adriano Joaquim do Caes Seixas, r. de S. Pedro, 149, esquina da praça do General Ozorio. (Especialidade de vinhos verdes do Douro.)
 Adriano Pacheco Dias & C., praça de D. Pedro II, 8, e travessa do Paço, 28, s. e m.
 Agostinho Gonçalves Bastos, r. do Aqueducto, 14, Santa Thereza, s. e m.
 Agostinho José da Silva, r. de Theophilo Ottoni, 167, s. e m.
 Agostinho d'Oliveira Antunes, r. do Cattete, 164, s. e m.
 Albino Alves da Silva, r. do Lavradio, 48, s. e m.
 Albino Coelho Anastacio, r. do Riachuelo, 38 A, s. e m.
 Albino Francisco Corrêa, r. do Visconde do Rio Branco, 28 e 30, s. e m.
 Albino Gonçalves, r. do Desembargador Izidro, 12 A, s. e m.
 Albino Ribeiro Pires, r. de S. Joaquim, 57, s. e m.
 Alexandre José Fernandes, r. da Lapa, 25, s. e m.
 Alexandre Pinto Ribeiro, r. do Riachuelo, 206, s. e m.
 Alfredo Barboza da Motta, r. do Rosario, 35, m.
 Almeida Gonçalves & C., r. do Carmo, 5, s. e m.
 Alves & Aguiar, r. da Saude, 151, s. e m.
 Almeida & Rodrigues, r. do Lavradio, 154, s. e m.
 Alves & Almeida, r. da Harmonia, 43, s. e m.
 Alves & C., r. do Hospicio, 159, s. e m.
 Alves & Esteves, r. Bambina, D, e da Assumpção, 3 A, s.
 Anacleto & Ferreira, r. d'Alfandega, 194, s. e m.
 Anastacio José Barreira, r. do Visconde de Itaúna, 40, s. e m.
 Andrade Bastos & Ferreira, r. Fresca, 22, s. e m.
 André Nunes Rodrigues & C., r. da Saude, 125, s. e m.
 André Sanches, largo da Fabrica da Chita, 1 (Andarahy), s. e m.
 Angelo Maria Lourenço & C., r. dos Ourives, 124, m.
 Aniceto Antonio Barboza, r. do General Caldwell, 54, s. e m.
 Anna Monica Laveiras, r. do Hospicio de Pedro II, 66, s. e m.
 Anselmo da Cruz Souza, r. do Conde d'Eu, 156, s. e m.
 Anselmo José Barbeto, r. de D. Manoel, 56 A, s. e m.
 Antêro Albino de Magalhães, r. das Laranjeiras, 40, s. e m.
 Antonio Alves de Abreu & Sobrinho, r. de S. Pedro, 175, s. e m.
 Antonio Alves Moniz, r. Primeiro de Março, 151, s. e m.
 Antonio Alves Pereira Dias, r. do Lavradio, 57, s. e m.
 Antonio Alves da Silva, r. do General Pedra, 76 B, e praia do Sacco, 101, s. e m.
 Antonio Alves da Silva Dias, r. do Lavradio, 51, s. e m.
 Antonio Augusto Teixeira de Moura, r. de S. Jorge, 15, s. e m.
 Antonio Barboza Moreira, r. da Real Grandeza, 6 e 12, e r. de S. Clem., 130, s. e m.
 Antonio Bentes Fernandes Veiga, praia do Sacco, 8 A, s. e m.
 Antonio Bento de Lima, praia do Sacco, 4 A, s. e m.
 Antonio Bernardes da Rocha Costa & C., r. do Rosario, 111, s. e m.
 Antonio Borges de Carvalho, r. Nova de S. Pedro, 21 E, s. e m.
 Antonio Campeiro, r. Bella da Princeza, 62, esquina da r. do Cattete, s. e m.
 Antonio Cardoso de Sá, r. do Cattete, 127, s. e m.
 Antonio Cerqueira da Motta, praia Formosa, 111 e 147, s. e m.
 Antonio Coelho da Costa Pereira, r. do Engenho de Dentro, 19, s. e m.
 Antonio Corrêa dos Reis, r. da America, 74, s. e m.
 Antonio da Costa Miranda, r. de Bragança, 26, s. e m.

- Antonio da Costa Torres, r. de Santa Luzia, 34 G, s. e m.
 Antonio Dias de Pinho, r. da Saude, 5, s. e m.
 Antonio Dias de Souza, r. da Candelaria, 46 A, s. e m.
 Antonio Ferreira Campos, praia do Sacco (largo do Gambá), 10, s. e m.
 Antonio Ferreira Coelho Guimarães, r. da Princeza, 85 (Cajueiros), s. e m.
 Antonio Ferreira da Costa Porto, largo do Cattete, 4, s.
 Antonio Ferreira Faria Meirelles, r. da Gambôa, 121, s. e m.
 Antonio Ferreira Grotta, r. de D. Manoel, 16, s. e m.
 Antonio Ferreira da Rocha, r. de S. Luiz Gonzaga, 102 A, s. e m.
 Antonio Fortunato de Almeida, r. da Saude, 188.
 Antonio Francisco Duarte, r. do Conde d'Eu, 170 A, s. e m.
 Antonio Francisco Fernandes Ramôa, r. do Conde d'Eu, 198 B, s. e m.
 Antonio Francisco Gomes, r. Nova de S. Pedro, 80, s.
 Antonio Francisco de Miranda, praia de S. Christovão, 67 LL, s. e m.
 Antonio Francisco da Silva, r. do Regente, 54, s. e m.
 Antonio Francisco de Souza Dias, praça de D. Pedro I, 113 A, cr. de S. Leopoldo, 69 B, e r. Bella de S. João, s. e m.
 Antonio Francisco Vieira (Herdeiros de), r. da Pedr.ª da Gloria, 13 e 65, s. e m.
 Antonio Gomes de Oliveira, r. do Senador Euzebio, s. e m.
 Antonio Gomes de Oliveira Barboza, r. do Riachuelo, 67 R, s. e m.
 Antonio Gomes do Rego, r. do Cattete, 199, s. e m.
 Antonio Gonçalves Bastos, r. Sete de Setembro, 148 A, s. e m.
 Antonio Gonçalves dos Santos, r. das Laranjeiras, 117, s. e m.
 Antonio Gonçalves Vianna, r. da Prainha, 61, s. e m.
 Antonio Henrique de Castro Gomes, r. de Theophilo Ottoni, 196, s. e m.
 Antonio Ignacio Martins, r. de Theophilo Ottoni, 178, s. e m.
 Antonio Joaquim Augusto da Silva, r. do Rosario, 70, s. e m.
 Antonio Joaquim Barboza & C., r. Nova do Principe, 39, s. e m.
 Antonio Joaquim Coelho, l. do Pedregulho, 206 A, e r. de Bemfica, C, s. e m.
 Antonio Joaquim Coelho & C., l. do Pedregulho, 115, s. e m.
 Antonio Joaquim da Costa Pinto, r. do Hospicio, 354, s. e m.
 Antonio Joaquim de Freitas Guimarães, ladeira do Seminario, 33 AA, s. e m.
 Antonio Joaquim Malheiros, r. do Livramento, 114, s. e m.
 Antonio Joaquim Martins Guimarães, r. da Imperatriz, 98, s. e m.
 Antonio Joaquim de Mattos & C., r. da Saude, 97 B, s. e m.
 Antonio Joaquim de Oliveira Coelho Junior, r. do Senado, 47 A.
 Antonio Joaquim de Oliveira & Irmão, largo do Batalha, 7, s. e m.
 Antonio Joaquim Pires de Araujo, r. da Saude, 101, s. e m.
 Antonio Joaquim Ribeiro, r. da Lapa, 66, s. e m.
 Antonio Joaquim Ribeiro, r. Nova de S. Pedro, 63, e r. do Riachuelo, 31 A e 126 B, s. e m.
 Antonio Joaquim Rodrigues, r. do General Caldwell 125.
 Antonio Joaquim Vieira, r. de S. Francisco Xavier, 22, s. e m.
 Antonio José Affonso, largo da Providencia, 1, s. e m.
 Antonio José de Almeida, r. do General Coldwelf, 55, m.
 Antonio José de Barros, r. do Principe, 130, Cajueiros, s. e m.
 Antonio José Campos Gomes, r. da Lapa, 16, s. e m.
 Antonio José Cancellia, r. de S. Sebastião 29 B (Mangue), s. e m.
 Antonio José Corrêa, r. do Passeio, 1.

- Antonio José da Costa, r. de Estacio de Sá, 68, s. e m.
 Antonio José da Costa Lima & C., r. Bella da Princeza, 12 e 14, m.
 Antonio José da Costa Miranda, r. Sete de Setembro, 213, e s. m.
 Antonio José da Costa e Silva & C., r. Larga de S. Joaquim, 102, s. e m.
 Antonio José da Cunha, praia Formosa, 79, e M. de Abrantes, B e D, s. e m.
 Antonio José Dias de Miranda, r. do Senador Cassiano, 23 A 2º, e r. da Princeza Imperial, 1, s. e m.
 Antonio José Fernandes, r. dos Voluntarios da Patria, A 6, s. e m.
 Antonio José de Figueiredo, r. de Humaitá, 14, s. e m.
 Antonio José da Fonseca Moreira, r. do Visconde do Rio Branco, 8, e do Nuncio, 2, s. e m.
 Antonio José de Fontes, r. da Misericordia, 53 A, s. e m.
 Antonio José Gomes Braga, praça das Marinhãs, 25 e 26, s. e m.
 Antonio José Gomes de Carvalho, r. da Saude, 193, s. e m.
 Antonio José Gomes Ribeiro, r. do General Camara, 212, s. e m.
 Antonio José Leitão, r. do Hospicio de Pedro II, 86, s. e m.
 Antonio José Machado, r. Nova de S. Pedro, 22, s. e m.
 Antonio José de Magalhães, r. do Conde d'Eu, 52 A, e r. da Prainha, 3, s. e m.
 Antonio José Maria Corrêa de Sá, r. do Conde d'Eu, 105, s. e m.
 Antonio José Marques, r. da Passagem, 27. (Botafogo), s. e m.
 Antonio José Nogueira, r. de S. Leopoldo, 3, s. e m.
 Antonio José de Oliveira Guimarães, r. do Conde d'Eu, 106, s. e m.
 Antonio José de Oliveira Porto, r. do Marquez de Olinda, 12 A 1º, s. e m.
 Antonio José Pereira Barroso, becco dos Barbeiros, 8, s. e m.
 Antonio José Pereira Castello, r. de S. Amaro, 32, Gloria, s. e m.
 Antonio José Pereira & C., r. de S. Clemente, 129, s. e m.
 Antonio José Rodrigues Pereira de Oliveira, r. de Estacio de Sá, 32, s. e m.
 Antonio José da Silva & C., r. do Cattete, 188, s. e m.
 Antonio José Soares Corrêa, r. de S. Lourenço, 21, e r. Larga de S. Joaquim, 145, s. e m.
 Antonio José Sobrinho de Carvalho, r. d'Alfandega, 153 A, s. e m.
 Antonio José de Souza, r. do Principe, 62. Cajueiros, s. e m.
 Antonio José Teixeira Guimarães, r. do Hadd. Lobo e S. Salvador, 102, s. e m.
 Antonio José Vieira, r. dos Lazaros, 50, s. e m.
 Antonio Lemos de Castro, r. da Gambôa, 129, s. e m.
 Antonio Lopes & C., travessa de D. Manoel, 8, s. e m.
 Antonio Lopes Chaves, r. da Prainha, 24, s. e m.
 Antonio Lopes Ferreira, r. do Rosario 144, e Gonçalves Dias, 79, s. e m.
 Antonio Loureiro Francisco dos Santos, r. do Senhor dos Passos, 125, s. e m.
 Antonio Luiz Castello Basto, r. do Cattete, 97, s. e m.
 Antonio Machado da Costa, r. do Cattete, 20, s. e m.
 Antonio Manoel Fernandes, r. da Passagem, 51, s. e m.
 Antonio Manoel de Menezes, r. do General Pedra, 120, s. e m.
 Antonio Manoel Pontes, r. d'America, 145, s. e m.
 Antonio Manoel Ribeiro da Cunha, r. da Pedreira da Gloria, 74, s. e m.
 Antonio Manoel dos Santos, Andarahy Grande, 24, s. e m.
 Antonio Maria Souza Sampaio, r. do Senado, 84, s. e m.
 Antonio Marques dos Santos, r. da Passagem, 53, s. e m.
 Antonio Marques da Silva, r. do General Camara, 302, s. e m.
 Antonio Martins Francisco, r. do Lavradio, 128, s. e m.

- Antonio Martins do Pilar, r. de S. Clemente, 35, e r. do Cattete, 134, s. e m.
(Na Europa.)
- Antonio de Mattos, r. do Rosario, 129 B, s. e m.
- Antonio Mendes, r. do Conde d'Eu, 28, s. e m.
- Antonio Mendes da Silva Guimarães, r. do Hospicio, 143, s. e m.
- Antonio Moreira Maia Guimarães, r. da Lampadosa, 12 e 14, s. e m.
- Antonio Moreira Ribeiro, r. das Larangeiras, 32 e 114, s. e m.
- Antonio da Motta Bastos, r. do Visconde de Itaúna, 40, s. e m.
- Antonio Netto Coelho, r. do Cattete, 128, s. e m.
- Antonio Nunes Moraes Ramos, r. do Costa, 42, s. e m.
- Antonio de Oliveira Dias, r. de S. Joaquim, 23, s. e m.
- Antonio Paulino Rodrigues, praça Onze de Junho, 12, s.
- Antonio Peixoto Braga, r. do Haddock Lobo, 82, s. e m.
- Antonio Pereira de Aguiar, r. do Nuncio, 44, s. e m.
- Antonio Pereira de Barbêdo, r. da Quitanda, 180, m. (E por atacado.)
- Antonio Pereira da Cunha, r. do Visconde do Rio Branco, 32, s. e m.
- Antonio Pereira de Mattos, r. do General Camara, 243 A, s. e m.
- Antonio Pereira de Souza, r. da Saude, 111, s. e m.
- Antonio Pinto do Amaral, r. da Candelaria, 18 B e 18 E, s. e m. (Na Europa.)
- Antonio Pinto do Couto, r. do Cattete, 150, s. e m.
- Antonio Pinto Leitão, r. de Catumby, 3 HH, s. e m.
- Antonio Ramos da Silveira, r. do Conde d'Eu, 92 e 98, s. e m.
- Antonio do Rego Araujo, r. do Barro Vermelho, s. e m.
- Antonio Ribeiro, r. d'Alfandega, 338, s. e m.
- Antonio Ribeiro Alves Casacs, r. do Hospicio, 199, s. e m.
- Antonio Ribeiro Marinho, r. da Saude, 79 A, s. e m.
- Antonio da Rocha Guimarães, r. de Pedro II (Engenho-Novo).
- Antonio da Rocha Pereira, r. de S. Francisco Xavier, 46 A, s. e m.
- Antonio Rodrigues Albernaz, praia do Botafogo, 6, s. e m.
- Antonio Rodrigues da Costa, r. de S. Pedro, 233, s. e m.
- Antonio Rodrigues Gomes, traves-a do Rosario, 1, s. e m.
- Antonio Rodrigues Guimarães, r. dos Voluntarios da Patria, 1 A e 1 B, s. e m.
- Antonio Rodrigues Ramos, r. do General Camara, 305, s. e m.
- Antonio da Silva, r. de S. Christovão, 24, s. e m.
- Antonio da Silva Cobradinha, r. da Providencia, 11, s. e m.
- Antonio da Silva Valente, praia do Sacco, 253, s. e m.
- Antonio da Silveira Martins, r. do General Polydoro, 3 A, s. e m.
- Antonio Simões Dias da Cruz, r. do Rezende, 26 A, s. e m.
- Antonio Simões Ferreira, r. de S. Christovão, 93, s. e m.
- Antonio Soares da Gama Bastos, largo do Rosario, 32, s. e m.
- Antonio Soares Guimarães, r. da Alegria, s. e m.
- Antonio Soares Leitão, r. de S. Amaro, 51, s. e m.
- Antonio de Souza Brazil, r. do Visconde de Sapucahy, A, s. e m.
- Antonio de Souza Ferreira Gomes, r. do General Camara, 123, s. e m.
- Antonio de Souza Pinheiro, r. Sete de Setembro, 92, s. e m.
- Antonio de Souza Reis, r. dos Invalidos, esquina da r. do Rezende, s. e m.
- Antonio de Souza Teixeira, r. da Gambôa, 38, s. e m.
- Antonio de Souza Valle, r. de S. Leopoldo, 53, s. e m.
- Antonio Tavares Camara, r. do Mattoso, 6, s. e m.

- Antonio Teixeira de Mattos Carvalho, praça da Constituição, 57, s. e m.
 Antonio Teixeira Mendes, r. da Misericórdia, 117, s. e m.
 Antonio Teixeira de Mesquita e Silva, r. do Carvalho de Sá, 1 A, s. e m.
 Antonio Teixeira de Moraes, r. d'Alfandega, 234, e r. do Haddock Lobo, 31, s. e m.
 Antonio Tertuliano dos Santos Junior, largo de S. Francisco de Paula, 8, m.
 Antonio Vieira Nunes, r. Sete de Setembro, 8, s. e m.
 Araujo & Guimarães, r. de S. Carlos, 24 B, s. e m.
 Araujo & Salgado, r. do Hospicio, 140 C, s. e m.
 Augusto da Cunha Moraes, r. do Conde de Bomfim, 30 I, s. e m.
 Avila & Bittencourt, r. de S. Bento, 53, e r. Mauá, 2, s. e m.
 Azevedo Lima & C., r. da Prainha, 36, s. e m.
 Azevedo, Pimenta & C., r. d'Alfandega, 88, m.
 Balão & Carvalho, r. d'America, 2, s. e m.
 Barboza & Castro, r. da Constituição, 55, s. e m.
 Barboza & Faria, r. de S. Pedro, 213, s. e m.
 Barros & Ribeiro, travessa da Mangueira, 25, s. e m.
 Barroso & Guimarães, r. de Estacio de Sá, 1, s. e m.
 Barroso & Pereira, praia do Botafogo, 6 F, s. e m.
 Bastos & Dias, r. de S. José, 56, s. e m.
 Bastos & Irmão, r. de Luiz de Vasconcellos, e praça das Marinhas, 17 A, s. e m.
 Bastos & Leite, r. da Uruguayana, 107, s. e m.
 Bastos & Machado, r. do Hospicio, 263, s. e m.
 Bastos & Neves, r. do Nuncio, 4, s. e m.
 Bastos & Pinto, r. da Quitanda, 89, m.
 Belmiro Ferreira da Silva, r. do Senhor dos Passos, 166, s. e m.
 Bento da Costa Guimarães, r. do Ouvidor, 21. (E molhados por atacado.)
 Bento Martins, r. do Bispo, 2 A, s. e m.
 Bento Pinto Mourão Bastos, r. do Principe, 10, Cajueiros.
 Bernabé Dias Ferreira & Irmão, r. do Hospicio, 145, s. e m.
 Bernardino Alves Torres, r. do Rezende, 27 I, s. e m.
 Bernardino Dias Alvares Pollery & C., r. Primeiro de Março, 74, m.
 Bernardino Ferreira da Silva, r. de S. Leopoldo, 2, s. e m.
 Bernardino Ferreira Teixeira & Machado, p. do Sacco do Alferes 35 A, s. e m.
 Bernardino Gomes Soares, praia do Sacco, 97 e 111 A, s. e m.
 Bernardino José de Oliveira Bastos, r. da Conceição, 74, s. e m.
 Bernardino José da Silva Braga, r. do Senhor dos Passos, 71 ; reside praia do Cajú, 55, s. e m.
 Bernardino Teixeira Meirelles, r. do Engenho Novo, 34 A, s. e m.
 Bernardo Gomes Xavier de Figueiredo, r. do Cattete, 59, s. e m.
 Bernardo José Affonso, r. do Conde de Bomfim, 46 F, s. e m.
 Bernardo José Dias, r. Nova do Principe, 37, s. e m.
 Bernardo José da Rocha, r. dos Andradas, 32, s. e m.
 Bernardo José Teixeira, r. do Visconde de Inhaúma, 56, s. e m.
 Bernardo de Oliveira Lima, r. Bella de S. João, esq. da do Pão-Ferro, s. e m.
 Bernardo Pereira de Oliveira Bastos, r. da Prainha, 91, s. e m.
 Bernardo Rodrigues de Souza, r. da Imperatriz, 98, s. e m.
 Bertholdo Sanches Ferreira & C., r. dos Voluntarios da Patria, 4, s. e m.
 Bezerra Cardoso, r. do Senhor dos Passos, 122, s. e m.
 Boaventura José da Costa, r. do Senhor dos Passos, 180, s. e m.

- Bonifacio do Rego Araujo & C., r. de S. Luiz Gonzaga, 23 A, e r. da Aurora, 2, S. Christovão, s. e m.
- Borges & Guimarães, r. do General Pedra, 126 C, s. e m.
- Borlido & Pereira, praça das Marinhas, 1, s. e m.
- Braga & Almada, r. das Laranjeiras, 144 A, s. e m.
- Braga & Ribeiro, praia da Saudade, s. e m.
- Brandão & Teixeira (sucessores de João Fernandes Damas, como Brandão & C.), r. do Rosario, 61, molhados por atacado e a varejo.
- Brandão & Vieira, r. da Passagem, 14 A, s. e m.
- Brazil & Guimarães, r. da Conceição, 91, s. e m. (Em liquidação.)
- Cactano José Cerqueira, r. do Cattete, 152, s. e m.
- Camillo Alves Meira & C. r. d'Alfandega, 156, e r. da Imperatriz, 22 s. e m.
- Câmpo & Antunes, travessa do Guindaste, 1, s. e m.
- Candido José Gonçalves, r. da Princeza, 1, Cajueiros, s. e m.
- Cardoso & Coelho, r. do Senhor dos Passos, 139, s. e m.
- Cardoso & Irmão, r. da Uruguayana, 111, s. e m.
- Carlos Avila da Costa, r. do Visconde de Sapucahy, 29, s. e m.
- Carlos Estevão, r. do Conde d'Eu, 189, s. e m.
- Carlos José Lopes, r. de Humaitá, 151, s. e m.
- Carneiro & Leão, r. do Rosario, 132, s. e m.
- Carvalho & Irmão, r. do Nuncio, 25, s. e m.
- Carvalho & Costa, r. Nova de S. Pedro, 21, s. e m.
- Carvalho Junior & C., r. da Saude, 75, s. e m.
- Castro Cabral & Lemos, r. do General Camara, 181, s. e m.
- Cerdeira & Maços, r. do Rosario, 90, s. e m. (E por atacado.)
- Chagas & Duprat, r. da Saude, 14, s. e m.
- Charles Tapley, r. de D. Manoel, 23, s. e m.
- Chaves & Costa, praça de Bemfica, 22 A, s. e m.
- Christiano Francisco Pimentel, r. do Alcantara, 16 e 68 CC, s. e m.
- Claudino Antonio Pereira de Castro, praça da Harmonia, 30, s. e m.
- Claudino Carneiro, campo d'Acclamação. 65, e r. do Lavradio, 72, s. e m.
- Claudino Pinto da Silva Netto, largo de Santa Rita, 2, s. e m. (Na Europa.)
- Conceição & C., r. da Constituição, 13, s. e m.
- Constante Ramos, campo d'Acclamação, 2, s. e m.
- Constantino Joaquim Vieira, r. da Princeza, 97 (Cajueiros), s. e m.
- Constantino Luiz de Moura, r. do Campo de S. Christovão, 1 A.
- Costa Irmão & C., r. do Rosario, 7, s. e m.
- Costa Lobo & Irmão, r. Sete de Setembro, 120, s. e m. (À Parreira do Alto Douro.)
- Costa & Moreira, r. do Visconde do Rio Branco, 8, s. e m.
- Costa & Pereira, r. da Uruguayana, 206, s. e m.
- Costa Reis & Pinto, r. da Misericordia, 77, s. e m.
- Costa Silva & Irmão, praça da Harmonia 60, s. e m.
- Costa & Silveira, praça de D. Pedro I, 10, s. e m.
- Cruz & Margarido, praça Vinte Oito de Setembro, 2, s. e m.
- Cunha & Fernandes, r. do General Caldwell, 141, s. e m.
- Cunha & Irmão, praia do Sacco, 12 E, s. e m.
- Cunha & Lopes, r. de S. Leopoldo, 46 e 48, s. e m.
- Custodio Coelho da Silva, r. do Livramento, 20, s. e m.
- Custodio Duarte, r. da Carioca, 99, s. e m.

- Custodio Fiuza & Irmão, r. do Santa Luzia, 34, s. e m.
 Custodio Furtado de Castro, r. do Estrella, 4 H, Catumby.
 Cyro Persiano d'Almeida Velloso, r. do Campo de S. Christovão, 69, s. e m.
 Damião Pereira da Cunha, r. da Imperatriz, 128, s. e m.
 Delphim Carneiro da Silva, praça das Marinhas, 29, s. e m.
 Desiderio de Souza Dias, r. da Misericordia, 2, s. e m.
 Dias & Gonçalves. praça das Marinhas, F, s. e m.
 Dias & Martins, largo de S. Francisco de Paula, 8 A, m.
 Dias & Oliveira, r. das Laranjeiras, 2 C, s. e m.
 Dias & Oliveira, r. da Conceição, 39, s. e m.
 Diogo de Souza Araujo, r. de D. Manoel, 20, s. e m. (E por atacado.)
 Dionysio Rodrigues da Silva Ferreira, r. da Bella-Vista, 27, s. e m.
 Domingos Alves da Costa Reis, r. da Saúde, 118, s. e m.
 Domingos Alves Varella & C., r. da Prainha, 189, s. e m.
 Domingos Antunes de Carvalho, r. do Conde d'Eu, 107 B, s. e m.
 Domingos de Barros Lima, r. de Santa Thereza, 22 A, s. e m.
 Domingos de Carvalho Alvim, r. de S. Luiz Gonzaga, 72, s. e m.
 Domingos da Costa Guimarães, r. dos Cajueiros, E, s. e m.
 Domingos Ferreira de Araujo Seara, r. do Rosario, A, s.
 Domingos Ferreira Alves Bastos, r. da Quitanda, 188, s. e m.
 Domingos Ferreira Arantes & C., r. Sete de Setembro, 116, s. e m.
 Domingos Francisco Coutinho, r. da Uruguayana, 176, s. e m. ; reside r. de Catumby, 26 e 26 A.
 Domingos Gil Ferreira, r. da Princeza, 56, Cajueiros, s. e m.
 Domingos Gonçalves Codeço & C., praça do Duque de Caxias, 10, s. e m.
 Domingos Homem Garcia, r. do Jockey-Club, 8, Engenho-Velho.
 Domingos José de Azevedo, praça Vinte Oito de Setembro, 10, s. e m.
 Domingos José Ferreira Marques, r. do Haddock Lobo, 86 A, s. e m.
 Domingos José Gonçalves de Macedo, r. do Conde d'Eu, 200 A, e r. de S. Sebastião 27 A, Mangue, s. e m.
 Domingos José Pereira Braga, r. do Alcantara, 68, s. e m.
 Domingos José Pereira Meirelles, travessa da Gambôa, 2, s. e m.
 Domingos José Pires, r. Primeiro de Março, 151, s. e m.
 Domingos José da Silva Campos, r. da Princeza, 33 e 54, Cajueiros. s. e m.
 Domingos José de Souza & C., r. de S. Clemente, 89, s. e m.
 Domingos Leite Gonçalves & C., r. do Visconde do Rio Branco, 18, s. e m.
 Domingos de Magalhães Pereira Bastos, praça de D. Pedro II, 4 e 5, s. e m.
 Domingos Manoel Dias Braga Junior, r. da Prainha, 156, s. e m.
 Domingos Marques de Oliveira Junior, r. do Conde d'Eu, 112 A, s. e m.
 Domingos Martins de Castro, r. da Saude, 171, m.
 Domingos de Oliveira Avintes, r. da Real Grandeza, 5 e 7, s. e m.
 Domingos de Oliveira Mamede, r. do Haddock Lobo, 45, s. e m.
 Domingos Pereira de Magalhães, r. da Imperatriz, 118 C, s. e m.
 Domingos Ribeiro do Couto, ladeira do Senado, 35, s. e m.
 Domingos da Silva Souza, r. de Estacio de Sá, 14, s. e m.
 Domingos de Souza Carneiro & C., r. Sete de Setembro, 47, esquina da dos Ourives, s. e m. por atacado e a varejo.
 Domingos Teixeira Pereira, r. do Andarahy, 30, s. e m.
 Duarte & C., r. de S. Christovão, 149, s. e m.

Duarte & Gomes dos Santos, praça das Marinhãs, E, s.
 Duarte & Lima, r. do General Camara, 91, m. (Por atacado e a varejo.)
 Durões & Guimarães, r. do Mercado, 4, s. e m.
 Dutra & Souza, r. de Santo Amaro, 41, s. e m.
 Eduardo Leopoldino da Silva Ribeiro, r. da Quitanda, 197, m.
 Emerenciano Joaquim Gonçalves Pinheiro, r. do Costa, 46 A, s. e m.
 Emygdio Teixeira Nunes, r. do Haddock Lobo, 99 BB, s. e m.
 Ernesto Gomes de Oliveira, r. do Visconde de Sapucahy, 2, s. e m.
 Estrada & Maia, r. Dous de Dezembro, 7, s. e m.
 Evaristo Gomes Cardoso, r. da Pedra do Sal, 2, s. e m.
 Fagundes & C., r. da Saude, 45, s. e m.
 Faria & Almeida, r. dos Voluntarios da Patria, 10, s. e m.
 Faria & Braga, r. do General Camara, 156, s. e m.
 Faria & Miranda, r. dos Lazaros, 26. (E por atacado.)
 D. Felicia Maria de Jesus Espinheiro, r. do Riachuelo, 58, s. e m.
 Felipe Soares, r. do General Pedra, 104 B, s. e m.
 Felix Moutinho Ribeiro, praça da Harmonia, 68, s. e m.
 Fernandes & Fonseca, r. Nova do Principe, 23, s. e m.
 Fernandes & Irmão, r. do General Caldwell, 130, s. e m.
 Fernandes & Padrão, r. da Passagem, 53, s. e m.
 Fernando Lago, r. Bella de S. João, G, s. e m.
 Fernando Varella, r. do Marquez de Abrantes, 16 A, s. e m.
 Ferreira & Araujo, r. do Senhor dos Passos, 59, s. e m.
 Ferreira & Costa, r. da Pedreira da Candelaria, 58, s. e m.
 Ferreira & Domingues, r. do Principe, 46, Cajuciros, s. e m.
 Ferreira & Irmão, r. d'Alfandega, 90, 124 e 346, s. e m.
 Ferreira Lobo & Rocha, r. d'Ajuda, 66, s. e m.
 Ferreira Monteiro & C., r. Primeiro de Março, 20, s. e m.
 Ferreira & Moreira, r. do Engenho Novo, 26 B, s. e m.
 Ferreira & Pereira, r. do Lavradio, 100, s. e m.
 Figueiredo & Lemos, r. Sete de Setembro, 52, s. e m.
 Figueiredo & Lima, r. do Rosario, 39, s. e m.
 Florencio Carneiro Leão, r. Sete de Setembro, 8, 18 e 245, m.
 Fonseca & Silva, r. de S. Clemente, 2, s. e m.
 Fortunato José de Souza, largo do Rosario, 30, s. e m.
 Francisco Affonso de Souza, & C., r. da Saúde, 163, s. e m.
 Francisco de Almeida Raposo, r. da Gambôa, 79, s. e m.
 Francisco Alves Torres, r. de Gonçalves Dias, 51, s. e m.
 Francisco Antonio de Araujo Mello, r. do Senado, 105, s. e m.
 Francisco Antonio Gomes Pereira, r. da Saude, 33, s. e m.
 Francisco Antonio Machado & C., r. Nova do Principe, 37, s. e m.
 Francisco Antonio Ramalho, r. das Flôres, 57, s. e m.
 Francisco Antonio Ribeiro, r. da Misericordia, 51, s. e m.
 Francisco Antonio da Silva Ramalho, r. de S. Clemente, 55, s. e m.
 Francisco Borges de Mello, praia de S. Christovão, 47, s. e m.
 Francisco Borges Pires, r. de S. Sebastião, 43, s. e m.
 Francisco Carvalho de Abreu, rua d'Alfandega, 235, s. e m.
 Francisco da Cunha Vasconcellos, r. de D. Manoel, 19, s. e m.
 Francisco Custodio de Mello, r. da America, 50, s. e m.
 Francisco Dias Barreira, r. Primeiro de Março, 3, m. 1

- Francisco Fernandes de Oliveira, r. da Saude, 293, s. e m.
 Francisco Fernandes Pedrosa, r. do General Camara, 252, s. e m.
 Francisco Fernandes dos Santos Arcos, r. dos Ourives, 122 B, s. e m.
 Francisco Ferreira Lopes, r. do Bispo, 1, s. e m.
 Francisco Ferreira Monteiro & C., r. Primeiro de Março, 20, s. e m.
 Francisco Ferreira Veiga, r. do Cattete, 2 O, s. e m.
 Francisco Garcia, r. do Rezende, 75 B, s. e m.
 Francisco Gaspar de Abreu, r. de Catumby, 18 E, s. e m.
 Francisco Iberiense Abranches Rodrigues, r. de S. Joaquim, 1, s. e m.
 Francisco Joaquim de Cerqueira, r. de Estacio de Sá, 30, s. e m.
 Francisco José de Abreu & Antonio Carneiro Soares, r. da Urug uayna, 63, s. e m.
 Francisco José Affonso, r. do Conde de Bomfim, 46 B, s. e m.
 Francisco José de Araujo, r. de S. João, 40, s. e m.
 Francisco José da Costa, r. de Estacio de Sá, 54, s. e m.
 Francisco José Gonçalves Guimarães, r. da Gloria, 10, s. e m.
 Francisco José Ferreira de Araujo, r. do General Caldwell, 1, s. e m.
 Francisco José Machado, ladeira do Seminario, 39, s. e m.
 Francisco José Ribeiro, r. da America, 145, s. e m.
 Francisco José Rodrigues de Araujo, r. do Marquez de Abrantes, 20 A, s. e m.
 Francisco José Teixeira Pires, r. Larga de S. Joaquim 112, s. e m.
 Francisco Manoel Fernandes, r. do Senhor dos Passos, 28, s. e m.
 Francisco Marinho da Cunha, r. da Carioca, 72, s. e m.
 Francisco Marques Antão, praça da Harmonia, 3, s. e m.
 Francisco Marques Peixoto, r. de Santa Luzia, 19, s. e m.
 Francisco Martins Baileza & Irmão, trav. de S. Sebastião, 7 B, s. e m.
 Francisco Mathias Junior, r. de S. Pedro, 283, s. e m.
 Francisco Meira Guimarães Junior, r. de Theophilo Ottoni, 154, s. e m.
 Francisco de Mello Pereira, praia da Gambôa, 157 A-1º, s. e m.
 Francisco Moreira Barboza, r. da Saúde, 227, s. e m.
 Francisco Moreira Guimarães Junior, r. da Uruguayana, 178, s. e m.
 Francisco Moreira da Silva, r. de Paula Mattos, 36, e r. Fluminense, A, s. e m.
 Francisco Moreira de Siqueira, r. da Carioca, 14, s. e m.
 Francisco de Oliveira Braga, r. Guanabara, A.
 Francisco de Oliveira Guimarães, r. Aurca, A, s. e m.
 Francisco de Paiva Loureiro, r. de S. Pedro, 147, s. e m.
 Francisco de Paula Bittancourt, r. da Misericordia, 9, s. e m.
 Francisco Paz de Mattos, r. da Guarda Velha, 33, s. e m.
 Francisco Pereira Carneiro, r. Sete de Setembro, 201, s. e m.
 Francisco Pereira de Novaes Bastos & C., r. do Senador Euzebio, 14, s. e m.
 Francisco Rodrigues Pichel, r. dos Cajueiros, 27, s. e m.
 Francisco de Souza Aguiar, r. de Humaitá, 15, s. e m.
 Francisco de Souza Dias, praia de S. Christovão, 67 V 2º, s. e m.
 Francisco Teixeira Bastos, r. d'Alfandega, 259, s. e m.
 Francisco Teixeira de Carvalho, r. de S. Luiz Gonzaga, 202, s. e m.
 Francisco Teixeira Duarte, r. do Livramento, 25, s. e m.
 Francisco Teixeira da Motta, r. do Senador Euzebio, 48 e 50, e Santa Rosa, 1, s. e m.

- Francisco Vieira Rocha, r. do Hospício Pedro II, 56, s. e m.
 Francisco Xavier Martins da Costa, r. do Rosario, 125, s. e m.
 Frederico Cesar de Sampaio, r. do Rosario, 60, m. (E por atacado.)
 Frederico Pereira da Fonseca, r. do Cattete, 152 e 154, praça do Duque de
 Caxias, 2, r. das Laranjeiras, 9, s. e m. (Por atacado e a varejo.)
 Frederico Ribeiro da Cunha, r. da Imperatriz, 130, s. e m.
 Fructuoso Miguel Coelho Pereira, r. de S. Leopoldo, 67 A, s. e m.
 Garcia Martins & C., r. d'Assembléa, 11, s. e m.
 Gaspar da Silva & C., r. do General Camara, 3 A, s. e m.
 Genesio de Souza Barreto, r. do Cattete, 110, s. e m.
 Gomes Caldas & C., r. de Catumby, 21 A e 28 A, s. e m.
 Gomes & Machado, r. da Saude, 159, s. e m.
 Gonçalves Bastos & C., r. de S. Christovão 80-1º, s. e m.
 Gonçalves Bastos Guimarães & C., praia de S. Christovão, A B e 1,
 s. e m.
 Gonçalves de Carvalho & C., r. de Theophilo Ottoni, 6, s. e m.
 Gonçalves & Martins, r. do Conde de Bomfim, 48 A, s. e m.
 Gonçalves & Santos, r. da Imperatriz, 73, s. e m.
 Gregorio Antonio Martins, travessa do Dr. Costa Velho, 3, s. e m.
 Gregorio Teixeira Martins, r. do General Camara, 209, s. e m.
 Guedes & Guimarães, r. de Miguel de Frias, 11, s. e m.
 Guerreiro & C., largo de S. Domingos, 4, s. e m.
 Guilherme Alves Torres, r. de S. Carlos, 9 D, s. e m.
 Guimarães & C., largo do Batalha, 3, s. e m.
 Guimarães & Gonçalves, r. da Candelaria, 18 BB, m.
 Guimarães & Graça, r. do Visconde de Itaúna, 89, s. e m. (Por atacado e a
 varejo)
 Guimarães & Lima, r. Bambina, 9, s. e m.
 Guimarães & Santos, r. do Haddock Lobo, 103, s. e m.
 Guimarães & Souza, r. do Senador Euzebio, 30, s. e m.
 Guimarães & Souza Lima, caes Pharoux, 1, m.
 Henrique Augusto Bandeira Junior, r. do Aqueducto, 30, s. e m.
 Henrique José Aranha, r. D. Pedro II, 18, Engenho Novo, s. e m.
 Henrique José de Macedo & C., r. do Evaristo da Veiga, 84, s. e m.
 Hermenegildo José da Silva Netto, r. do Visconde de Inhaúma, 78, s. e m.
 Hermenegildo Nunes Cardoso, r. Nova de S. Pedro, 2, s. e m.
 Ignacio José de Azevedo Machado, r. de S. Clemente, 1 H, s. e m.
 Ignacio Xavier da Silva, r. de Maruhy, s. e m.
 Izidro José de Araujo Braga & C., r. do General Pedra, 79 E, s. e m.
 Jacintho Gomes Brandão, r. da Passagem, 6, s. e m.
 Jacintho Gomes & C., r. do Sacramento, 2.
 Jacintho José de Freitas, r. da Saude, 69, s. e m.
 Jacintho Marques Pereira, r. d'Assembléa, 92, s. e m.
 Jacintho Tilves, r. do Riachuelo, 67 Q, s. e m.
 Jacintho Xavier Drummond, r. de S. José, 22 A, e r. do Carmo, 2, s. e m.
 Jeronymo Alves da Cruz, praia do Sacco, 10 T, s. e m.
 Jeronymo de Araujo Teixeira, r. do Conde d'Eu, 62, s. e m.
 Jeronymo Mendes, ladeira do Senado, 35 A, s. e m.
 Jeronymo Pinto de Almeida Valle, r. d'Alfandega, 358 A, e largo de Santa
 Rita 26, s. e m.

Jesuino Gonçalves Pereira, r. do Riachuelo, 71 e 270, m.

João Antonio de Araujo, r. d'America, 31, s. e m.

João Antonio de Araujo Silveira, r. do Visconde do Rio Branco, 3, s. e m.

João Antonio Carvalheiro, r. de S. Pedro, 197, s. e m.

João Antonio de Carvalho, r. do Rezende, 75 C, s. e m.

JOÃO ANTONIO DA COSTA CARVALHO, 6.

38, RUA DO HOSPICIO, 38

COM

Armazem de Viveres

POR ATACADO E A VAREJO

COMPLETAMENTE SORTIDO COM GENEROS
DE PRIMEIRA QUALIDADE

Recebidos directamente das primeiras casas e fabricas da Europa, como vinhos de Bordéos, Borgonha, Champanha da Viuva Cliquot e outros, vinhos do Rheno e do Porto, licôres, conservas alimentares, e todos os numerosos artigos pertencentes ao seu commercio.

João Antonio Lopes, r. do Cattete, 14, s. e m.

João Antonio da Nobrega Junior, r. do Conde de Bomfim, 7, s. e m.

João Antonio Nogueira, r. do Cattete, 84, s. e m.

João Antonio Pacheco, r. Nova de S. Pedro, 43, s. e m.

João Antonio Pereira Borges, r. das Laranjeiras, 45 C, e praia de S. Christovão, 53, s. e m.

João Antonio Ribeiro Lacerda, r. de S. Luiz Gonzaga, 60 A, s. e m.

João Antonio Rodrigues, r. d'Alfandega, 257, s. e m.

João Antonio da Silva, r. de Carvalho de Sá, 1 B, e Conde d'Eu, 200 B, s. e m.

João Antonio Victorio, r. do General Pedra, 76 N, s. e m.

João Antonio Vieira de Castro, r. da Pedreira da Candelaria, 18 G., s. e m.

João de Araujo Souza Braga, r. da Princeza, 78, Cajueiros, s. e m.

João Augusto de Castro Abreu Guimarães, r. Funda, 2, m.

João Augusto Pereira de Amorim, r. do Hospicio, 13, m.

João de Azevedo Guimarães, r. da Princeza, 39, Cajueiros, s. e m.

João Baptista de Carvalho Guimarães & C., r. Sete de Setembro, 84, s. e m.

- João Baptista Gomes, r. do Retiro Saudoso (Cajú), s. e m.
João Baptista Marques, r. do Haddock Lobo, 86 A, s. e m.
João Barboza Ribeiro, r. do Conde de Bomfim, 52 A, s. e m.
João Bento Paranhos, r. do Senhor dos Passos, 127, s. e m.
João Borges da Silveira, r. d'Alfandega, 296, e praça Vinte Oito de Setembro, 40, s. e m.
João Celestino de Oliveira, r. da Providencia, 44, s. e m.
João Coelho Martins Junior, cões do Pharoux, 44 A, s. e m.
João Corrêa da Silva, r. de S. Francisco Xavier, 38 A, s. e m.
João da Costa, r. de S. Joaquim, 24, s. e m.
João Couto dos Santos, r. do General Pedra, 79 B, 1º, s. e m.
João Dias da Costa Gomes, r. do Andarahy, 55 (Ponto do Agostinho).
João Domingues Marques Pires, r. da Providencia, 22, s. e m.
João Domingues Pereira, r. da Prainha, 189, 1º, s. e m.
João Duarte de Azevedo, r. do General Pedra, 53.
João Fernandes Granja & C., r. do Ouvidor, 136 A, s. e m.
João Fernandes Teixeira, r. do Príncipe, 48, Cajueiros, s. e m.
João da Fonseca Guimarães, r. do Senado, 137, s. e m.
João Francisco Gonçalves da Fonte, r. da Harmonia, 43, s. e m.
João Francisco da Silva Guimarães, r. do Conde d'Eu, 123, s. e m.
João de Freitas, r. da Patria, 16, Ilha das Cobras.
João de Freitas Castro & Irmão, r. do General Caldwell, 173, e r. d'Alfandega, 178, s. e m.
João Gomes Corrêa de Abreu, r. do Regente, 30, e Sr. dos Passos, 122, s. e m.
João Gomes da Silva Sobral, r. da Saude, 304, s. e m.
João Gonçalves Amado, r. do Jardim Botânico, 40, s. e m.
João Gonçalves Borges, praia de S. Christovão, 67 K, s. e m.
João Ignacio Ferreira, r. da Princeza, 123 B, Cajueiros, s. e m.
João Ignacio Teixeira da Motta, r. de S. Christovão, 18 D e E, s. e m.
João Joaquim Gomes, r. da Misericórdia, 37, s. e m.
João José Alves de Barros, r. do Marquez de Abrantes, 6, s. e m.
João José Loureiro da Costa, r. d'Alfandega, 300, s. e m.
João José de Souza, r. dos Andradas, 141, s. e m.
João Justino de Souza Gomes, r. da Lapa, 69, s. e m.
João Lopes da Costa, r. do Evaristo da Veiga, 31, s. e m.
João Lopes da Cunha, r. da Saude, 303, s. e m.
João Lopes de Menezes, r. de S. Joaquim, 161, s. e m.
João Luiz Fernandes, r. do General Pedra, 9, s. e m.
João Luiz Gomes & Irmão, r. da União, 20, s. e m.
João Luiz Teixeira, r. do Visconde de Maranguape, 6, s. e m.
João Manoel de Almeida Araujo, r. do Príncipe, 59 e 61, Cajueiros, s. e m.
João Manoel de Castro, r. de S. Luiz Gonzaga, 86, s. e m.
João Manoel Rodrigues, r. do Lavradio, 53 B, s. e m.
João Manoel de Souza & C., r. da Prainha, 170, s. e m.
João Marques Peixoto & C., praia de S. Christovão, 65, s. e m.
João Martins, r. de Guanabara, 2 F, s. e m.
João Martins da Costa, r. de S. Francisco Xavier, 21 A, s. e m.
João Martins da Cunha Junior, r. da Misericórdia, 1, s. e m.
João Meinert, r. do Haddock Lobo, 69, s. e m.
João Monteiro da Costa Guimarães & C., r. do General Camara, 147.

- João Pereira de Oliveira & Irmão, r. do Conde d'Eu, 134, s. e m.
 João Pinto das Neves, r. da Misericórdia, 55, s. e m.
 João do Rego Viveiros, r. da Prainha, 121, s. e m.
 João Rodrigues Pinheiro, r. do Hospício, 87, s. e m.
 João dos Santos Couto, r. do Príncipe, 114, largo da Providencia, 1, e r. de Sant'Anna, 2, s. e m.
 João da Silva, r. de D. Manoel, 45, m.
 João da Silva Machado Braga, r. da Uruguayana 4, s. e m.
 João da Silva Terra, travessa de Santa Rita, 13, s. e m.
 João Silveira de Souza, r. da Carioca, 136, s. e m.
 João Simões Guimarães, r. do Cattete, 138 E, s. e m.
 João Soares de Lemos, r. de Miguel de Frias, 11, s. e m.
 João Soares Peixoto, r. de Catumbi, 5 A, s. e m.
 João Teixeira Alves Bastos, r. da Uruguayana, 148, s. e m.
 João Teixeira de Moraes, r. de S. Nicolão, 16 L, s. e m.
 João Teixeira Ribas, r. de S. Luiz Gonzaga, 152, s. e m.
 João Teixeira dos Santos, r. de S. Diogo, 17, s. e m.
 Joaquim Alberto da Cunha, r. de S. Francisco da Prainha, 64, s. e m.
 Joaquim d'Almeida Soares & C., r. dos Ourives, 50. (Por atacado e a varejo.)
 Joaquim Alvares da Silva, largo do Batalha, 2, s. e m.
 Joaquim Alves Estima, r. do Hospício, 328, s. e m.
 Joaquim Antonio Antunes, r. do Conde d'Eu, 118, s. e m.
 Joaquim Antonio de Faria, r. de Gonçalves Dias, 1 C., s.
 Joaquim Antonio Pereira de Medeiros, r. da Imperatriz, 17, s. e m.
 Joaquim Antonio Teixeira, r. d'America, 161, s. e m.
 Joaquim Ayres Lopes & C., r. Nova do Príncipe, 27, s. e m.
 Joaquim Cactano Villanova, praça de D. Pedro I, 38, s. e m.
 Joaquim Carneiro Barboza, r. da Gloria, 52, s. e m.
 Joaquim Cesar Soares de Pinho, r. do Estrella, 7, Rio-Comprido.
 Joaquim Corrêa da Silva, r. do Cosme Velho, 63 B., s. e m.
 Joaquim da Cunha Moraes, r. do Conde de Bomfim, 30 J, e r. do Andarahy Grande, s. e m.
 Joaquim Dias Brandão, praça de D. Pedro I, 89, e r. de S. Christovão, 103 A, s. e m.
 Joaquim Dias Duarte, largo de S. Francisco, 8 A, s. e m.
 Joaquim Duarte Estrella, r. d'Ajuda, 34, s. e m.
 Joaquim Felix da Costa & C., r. de S. João, 28, Botafogo, s. e m.
 Joaquim Fernandes da Cruz, r. dos Andradas, 57, s. e m.
 Joaquim Fernandes Moreira, r. do Aqueducto, 22, s. e m.
 Joaquim Fernandes Pereira, r. do Rezende, 59, s. e m.
 Joaquim Fernandes Teixeira, r. d'America, 26, s. e m.
 Joaquim Ferreira Coutinho, r. do Cattete, 1, s. e m.
 Joaquim Ferreira Pinto & Irmão, r. do Conde d'Eu, 87.
 Joaquim Ferreira da Silva, r. das Laranjeiras, 31, s. e m.
 Joaquim da Fonseca Vieira, r. d'Alfandega, 345, s. e m.
 Joaquim Francisco Gomes, r. da Quitanda, 9, s. e m.
 Joaquim Francisco dos Santos Roçadas, r. da Imperatriz, 62, s. e m.
 Joaquim de Freitas Albuquerque, r. da Constituição, 62, s. e m.
 Joaquim de Freitas Barboza, travessa do Paço, 10, s. e m.
 Joaquim Gomes de Macedo, r. do Conde d'Eu, 94, s. e m.

- Joaquim Gomes de Oliv", r. do Conde d'Eu, 107, e Nova de S. Pedro, 26, s. e m.
 Joaquim Gonçalves Camaes, r. de S. Jorge, 1 B, s. e m.
 Joaquim Gonçalves Ferreira Guimarães, r. do Principe, 22, Cajuciros, s. e m.
 Joaquim Gonçalves Vianna, r. da Saude, 67, s. e m.
 Joaquim José Ferreira Bragança, r. do Senador Cassiano, 4 B, s. e m.
 Joaquim José Ferreira de Freitas, r. Nova de S. Pedro, 48, s. e m.
 Joaquim José Ferreira Guimarães, r. de Catumby, 26 F, s. e m.
 Joaquim José Moreira, r. da Pedreira da Gloria, 37, s. e m.
 Joaquim José Pacheco, r. do Conde d'Eu, 170, s. e m.
 Joaquim José Pinto, r. da Pedreira da Candelaria, 67, s. e m.
 Joaquim José Pinto Athayde, r. do Riachuelo, 152, s. e m.
 Joaquim José Pinto Athayde & C., r. do Senado, 96, s. e m.
 Joaquim José Pinto de Oliveira, travessa do Oliveira, 11, s. e m.
 Joaquim José Pires & C., r. de S. José, 48, m.
 Joaquim José Ribeiro, r. do Rosario, 13 B, s. e m.
 Joaquim José da Silva Fernandes, praça Municipal, 1, s. e m.
 Joaquim Machado Lima, r. do General Camara, 197, s. e m.
 Joaquim Machado de Oliveira, r. do Lavradio, 75, s. e m.
 Joaquim Maria Costa Ferreira, quinta da Boa-Vista, 22, s. e m.
 Joaquim Marinho Bastos & Irmão, r. da Gambôa, 23 e 75, s. e m.
 Joaquim Marinho da Cunha & C., r. da Saude, 242, s. e m.
 Joaquim Martins Pontes, largo da Lapa, 1, s. e m.
 Joaquim Mendes da Costa, r. de Gonçalves Dias, 1, s. e m.
 Joaquim Monteiro Caixeiro, r. do Senado, 44, s. e m.
 Joaquim Monteiro Ferreira, r. de Santa Thereza, 23, s. e m.
 Joaquim Moreira Barboza & C., r. do Principe, 46, s. e m.
 Joaquim Moreira Mendes, praça da Constituição, 14, s. e m.
 Joaquim de Moura Martins de Castro, r. dos Andradas, 52, e r. da Conceição, 78 A, s. e m.
 Joaquim de Oliveira Lima & C., r. Bella de S. João, 2 A, s. e m.
 Joaquim Paiva Assumpção, r. do Visconde de Inhaúma, 1, s. e m.
 Joaquim Pereira Duarte, r. do Haddock Lobo, 105 A, s. e m.
 Joaquim Pinto do Couto, r. da Floresta, 2, Catumby, s. e m.
 Joaquim Ramos da Silva, r. do Visconde de Itaúna, 60, s.
 Joaquim Serqueira de Carvalho, r. do Conde de Bomfim, 22 D, s. e m.
 Joaquim da Silva Balhazar Brito, praça da Gloria, 33, s. e m.
 Joaquim da Silva Cayadas, r. do Cattete, 34 B, s. e m.
 Joaquim da Silveira Carvalho, r. de Santo Antonio, 27, s. e m.
 Joaquim de Souza Reis, r. do General Pedra, 118 E, s. e m.
 José de Almeida Pascoal & C., r. da Floresta, 7 K, s. e m.
 José Alves de Araujo Vianna, r. de S. Pedro, 123, m.
 José Alves Guimarães & Irmão, praia dos Caixeiros, 68 (Ilha das Cobras).
 José Alves Moreira & C., praça das Marinhas, 10 B., s. e m.
 José Alves da Silva Coimbra, r. da Gloria, 72, s. e m.
 José Antonio de Almeida, r. do Conde d'Eu, 121 G, s. e m.
 José Antonio Branco, r. de Santa Christina, 2 B, s. e m.
 José Antonio de Carvalho Guimarães, r. de Evaristo da Veiga, 90 A, s. e m.
 José Antonio da Cunha Junior, r. do Rosario, 32, s. e m.
 José Antonio Ferreira, travessa das Flores, 56 C e 56 D 2.º, s. e m.
 José Antonio Fortunato de Almeida, r. do Cattete, 94, s. e m.

- José Antonio de Freitas Guimarães, r. do Duque de Saxe, 9, s. e m.
 José Antonio Gomes, r. do Hospício, 202, s. e m.
 José Antonio Gomes & C. r. do Visconde de Itaborahy, 37, s. e m.
 José Antonio Gonçalves Bouças, r. d'Ajuda, 58, s. e m.
 José Antonio Gonçalves Ennes, r. da Princeza, 80, Cajueiros, s. e m.
 José Antonio Gonçalves Guimarães, r. da Misericórdia, 115, s. e m.
 José Antonio de Jesus, r. de S. Francisco Xavier, 19 A, s. e m.
 José Antonio Martins de Freitas, r. do Senhor dos Passos, 27 e 29.
 José Antonio Martins de Freitas & C., r. do Visconde do Rio Branco, 73, s. e m.
 José Antonio de Mattos Guimarães, r. Nova do Príncipe, 12, s. e m.
 José Antonio de Mattos Maciel Valladares, r. do Conde de Bomfim, 4, s. e m.
 José Antonio Pereira, r. d'Alfandega, 397, s. e m.
 José Antonio Rodrigues, campo d'Acclamação, 59 A, s. e m.
 José Antonio Rodrigues de Lemos, r. da Bella-Vista, 2 C, s. e m.
 José Antonio da Silva Ferreira, r. da Prainha, 136 e 187, s. e m.
 José Antonio da Silva Guimarães, r. da Princeza, 15 (Cajueiros), s. e m.
 José Antonio da Silva Peixoto, praça da Constituição, 23, s. e m.
 José Antonio da Silva Pinto, 3 de P., r. do General Camara, 241 A, s. e m.
 José Antonio Soares Leitão, r. do Evaristo da Veiga, 40, s. e m.
 José Antonio de Souza, r. Nova do Príncipe 59, 60 e 62, s. e m.
 José Antonio de Souza Lima, r. do Rosario, 13 A, s. e m.
 José de Araujo Guimarães, r. da Misericórdia, 77, s. e m.
 José Augusto de Oliveira, r. do Marquez de Abrantes, 74, s. e m.
 José Avelino de Oliveira, r. de Santa Anna, 63, s. e m.
 José de Azevedo da Costa Pereira, r. da Babylonia, 28, e r. do Conde de Bomfim, s. (Tambem louça, ferragens, armarinho, charutos, etc.)
 José Bento Corrêa e Silva, r. d'Alfandega, 253, s. e m.
 José Bernardino Ferreira Coelho, travessa de D. Manoel, 2, s. e m.
 José Bernardino Martins Dias, r. de D. Manoel, 8, s. e m.
 José Bernardes Miranda, r. da Real Grandeza, 38, e Vol. da Patria, 5, s. e m.
 José Bonifacio da Fonseca, r. de Evaristo da Veiga, 92, s. e m.
 José Cabral de Lacerda, praia do Botafogo, 48, s. e m.
 José Caetano de Andrade, r. da Gloria, 84, s. e m.
 José Caetano Lopes, praia de S. Christovão, 25 B, s. e m.
 José Campello de Oliveira, r. das Flôres, 18 J, s. e m.
 José Campello da Silveira, r. das Flôres, s. e m.
 José Candido Dias Ferreira, r. de D. Manoel, 27, s. e m.
 José Cardoso Villa Pouca, r. Nova do Príncipe, 26, s. e m.
 José Carneiro Gomes, r. da Saude, 195, s. e m.
 José Carvalho, r. da Pedreira da Candelaria, 70, s. e m.
 José Coelho Bastos, praia Formosa, 47, e r. da União, 20, s. e m.
 José Coelho de Oliveira, r. das Laranjeiras, 2 C, s. e m.
 José Coelho Valladão, r. Nova do Príncipe, 10 A, s. e m.
 José Corrêa Guimarães, r. de S. João, 5, s. e m.
 José Corrêa Marques & Irmão, r. do Cattete, 64 B, s. e m.
 José Corrêa de Oliveira, r. da Pedreira da Candelaria, 10 A, s. e m.
 José da Costa Cunha, praça da Harmonia, 1, s. e m.
 José da Costa Figueiró, r. de Gonçalves Dias, e r. da Saude, 168 A, s. e m.
 (Ausente.)
 José da Costa Neiva, r. do Riachuelo, 61, s. e m.

- José da Costa Oliveira, r. de S. Luiz Gonzaga, 63 A, s. e m.
 José Couto Dias, r. de S. Clemente, 161, s. e m.
 José do Couto Dias & C., r. de Humaitá, 25, s. e m.
 José da Cunha Ribeiro Vianna, r. da Misericórdia, 8, s. e m.
 José da Cunha e Souza, r. do Rezende, 1, s. e m.
 José Dias da Silva, r. do General Polydoro, 10, s. e m.
 José Dias da Silva Curvello, r. do Infante, 4, s. e m.
 José Espindola Pimentel, r. de S. Luiz Gonzaga, 126, s. e m.
 José Evaristo de Souza, r. da Lapa, 2, s. e m.
 José Fernandes, r. do Alcantara, 78 C., s. e m.
 José Fernandes Ramalhosa, r. do Riachuelo, 71, s. e m.
 José Fernandes Santos, r. do Hospício, 109, s. e m.
 José Ferreira Alves, r. da Floresta, 4 A, Catumbi, s. e m.
 José Ferreira Ayres da Costa, r. do Visconde de Itaúna, 120, s. e m.
 José Ferreira Bastos e Silva, r. do Hospício, 276, s. e m.
 José Ferreira Pinto, r. da Princeza, 166 Cajueiros, s. e m.
 José Ferreira da Silva Mendes, r. do General Camara, 146, e Uruguayana, 131, s. e m.
 José Ferreira da Silva Moraes, r. do Sacramento, 24, s. e m.
 José Francisco do Amaral, r. do Senado, 92 B, s. e m.
 José Francisco Antonio Corrêa, r. da Saude, 29, m.
 José Francisco de Carvalho Vieira, r. Nova de S. Pedro, 31, s. e m.
 José Francisco Elioni de Almeida, r. de S. Christovão, 115, s. e m.
 José Francisco Moreira, r. da Uruguayana, 160, s. e m.
 José Francisco Moreira da Silva & C., r. de S. Pedro, 131, s. e m.
 José Francisco Pimentel, r. do Visconde de Sapucahy, 12 B, s. e m.
 José Francisco Pinto, praia de S. Christovão, 87, s. e m.
 José Francisco da Silva, r. de S. Christovão, 18, s. e m.
 José Francisco de Souza Dias, r. do Principe, 18 D Cajueiros, s. e m., e objectos de armarinho.
 José Godinho de Almeida Reis, r. do General Camara, 399, s. e m.
 José Gomes de Araujo e Silva, r. da Lampadosa, 16 e 29, er. do Lavradio, 121 A, s. e m.
 José Gomes de Carvalho, r. dos Arcos, 40, s. e m.
 José Gomes Martins Ferreira, r. das Marrecas, 2, s. e m.
 José Gomes d'Oliveira, r. de S. Joaquim, 199, s. e m.
 José Gomes Pereira de Faria, r. da Passagem, 47, s. e m.
 José Gomes de Pinho, r. do General Camara, 268 A, s. e m.
 José Gomes da Silva, r. do Principe, 89 e 98, Cajueiros, s. e m.
 José Gonçalves de Araujo Bastos, r. de S. Francisco da Prainha, 29, s. e m.
 José Gonçalves Ferreira da Silva, r. de S. José, 1, s. e m.
 José Gonçalves Ribeiro, r. do Senhor dos Passos, 92, s. e m.
 José Gonçalves Mello, r. da Gambôa, 13 e 63, e r. do Gen. Caldwell, 98, s. e m.
 José Gonçalves Teixeira, praça do Mercado da Gloria, 6 e 7, e ladeira da Gloria, A, s. e m.
 José Gonçalves Vianna, r. de S. Pedro, 136.
 José Gregorio Tavares, r. Nova do Ouvidor, 2, er. Sete de Setemb., 34 A, s. e m.
 José Ignacio Guedes de Figueiredo, r. dos Ourives, 86, m.
 José Ignacio Paim, travessa do Bom Jardim, 22, s. e m.
 José Joaquim Botelho, ladeira de João Homem, 9, s. e m.

- José Joaquim Coelho Barroso, largo do Batalha, 1, s. e m.
 José Joaquim da Conceição Freitas, Chalet da Praça das Marinhas, 52, s. e m.
 José Joaquim da Cunha, r. d'Alfandega, 182, s. e m.
 José Joaquim Dias Pereira, r. do Visconde de Maranguape, 42, s. e m.
 José Joaquim Fernandes Alves, r. de S. José, 24, s. e m.
 José Joaquim Ferreira, r. de S. Clemente, 56, s. e m.
 José Joaquim Freire, r. de S. Carlos, 7 A.
 José Joaquim Gonçalves de Macedo, r. do General Pedra, 105, s. e m.
 José Joaquim Gonçalves Maia, r. do Aqueducto, 10, s. e m.
 José Joaquim Moreira, r. Nova do Principe, 58, s. e m.
 José Joaquim Rodrigues, r. do Hospicio, 111, s. e m.
 José Joaquim dos Santos Ramos, r. do Principe, 18 E, Cajueiros, s. e m.
 José Joaquim de Souza Borges, r. de D. Pedro II, 16, estação Todos os Santos.
 José Joaquim da Silva Carneiro, r. das Flores, 82, s. e m.
 José Leite da Cunha, travessa do Bom Jardim, 29, s. e m.
 José Luiz Ferreira & Irmão, r. de S. Clemente, 11, s. e m.
 José Luiz Rodrigues de Abreu, r. da Uruguayana, 92, s. e m.
 José Machado de Oliveira, r. do Senado, 51, s. e m.
 José Manoel da Costa Sampaio, r. da Floresta, 6, s. e m.
 José Manoel da Cunha, r. de S. Clemente, 26, s. e m.
 José Maria de Barros, r. de S. Pedro, 303, s. e m.
 José Maria de Carvalho, r. do Hospicio, 264, s. e m.
 José Maria Carvalho Silva, r. do Hospicio, 240, s. e m.
 José Maria da Cunha Brandão, r. de Theophilo Ottoni, 189, s. e m.
 José Maria Gomes de Abreu, r. do Conde d'Eu, 109, s. e m.
 José Maria Lage Saraiva, r. do Rosario, 136 A, s. e m. (por atacado e a varejo).
 José Maria Martins Varanda, r. Bambina, 2, s. e m.
 José Maria Peixoto, r. da Gambôa, 24 A, s. e m.
 José Maria Pereira de Araujo, r. de Silva Manoel, 8, s. e m.
 José Maria Pereira de Araujo & C., r. do Rezende, 91 A, s. e m.
 José Maria Pereira & C., r. do Rosario, 91, m.
 José Maria Pereira da Costa Junior, r. de Catumbi, 18 C, s. e m.
 José Maria Pereira de Souza, r. do General Pedra, 84, s. e m.
 José Maria Ribeiro de Oliveira, praia das Palmeiras, 18, s. e m.
 José Maria Soares Tinoco, r. Nova do Ouvidor, 11, s. e m.
 José Maria do Valle, praça Onze de Junho, 6, s. e m.
 José Marinho Bastos, becco dos Carmelitas, 2, s. e m.
 José Martins de Araujo Guim.^{es}, r. dos Arcos, 2, e Lorangeiras, 45 C, s. e m.
 José Martins Teixeira, r. de Theophilo Ottoni, 91, s. e m.
 José Martins Teixeira da Costa & C., r. da America, 158, s. m.
 José Mendes de Oliveira, r. do Senador Euzebio, 134, s. e m.
 José Mesquita Bastos & C., r. do Carmo, 28, s. e m.
 José Monteiro de Carvalho, r. dos Arcos, 30, s. e m.
 José de Moura Carvalho, r. da Boa-Vista, 1 A, Jardim Botânico, s. e m.
 José Narciso Gonçalves & C., r. do Senador Vergueiro, 4, s. e m.
 José Narciso de Magalhães, r. da Saude, 25, s. e m.
 José Nogueira Marinho, praça Municipal, B, s. e m.
 José Novaes Marinho, r. de S. Joaquim, 59, s. e m.
 José de Oliveira Martins, r. do General Pedra, 120 A e 122, s. e m.
 José Paim Linhares, r. da Misericordia, 71.

- José Passos Ferreira & C., r. da Candelaria, 40 A, s. e m.
 José Pedro Laveiras, r. do Hospício de Pedro II, 66, s. e m.
 José Pereira da Costa Magalhães, r. de S. Leopoldo, 20 A, s. e m.
 José Pereira Guimarães, r. de Bragança, 3, s. e m.
 José Pereira da Nova Guimarães, r. do Visconde de Inhaúma, 1, m.
 José Pereira Ramos, r. de S. Leopoldo, 1 F, s. e m.
 José Pereira de Souza Guimarães, r. Nova de S. Pedro, 49, s. e m.
 José Pinheiro Mendes Moreira, r. do S. Christovão, 101, s. e m.
 José Pinheiro Teixeira, r. do Senador Euzébio, 60, s. e m.
 José Pinto Alves Carvalho, r. dos Invalidos, 50 e 54, s. e m.
 José Pinto Coelho, r. de Humaitá, 43, s. e m.
 José Queiroz de Freitas Guimarães, r. de Evaristo da Veiga, 6: s., r. da
 Guarda-Velha, 44, e S. José, 89, s. e m.
 José do Rego de Araujo, r. de S. Christovão, 133, s. e m.
 José Ribeiro Pinto, r. da Sorocaba, 18, s. e m.
 José Ribeiro de Souza Garcia, praia do Flamengo, 18, s. e m.
 José Ribeiro de Souza Marques, r. da Uruguayana, 123, s. e m.
 José Rodrigues Cardoso & C., r. do Alcantara, 30 e 32, s. e m.
 José Rodrigues Leal, r. da Passagem, 86 C, s. e m.
 José Rodrigues Soares, r. d'Alfandega, 301, s. e m. (Na Europa.)
 José Rodrigues Torneiro, r. do Livramento, 63, s. e m.
 José S. Corrêa da Silva, r. da Pedreira da Candelaria, 24, s. e m.
 José de Sampaio Pereira, r. da Princeza, 93, Cajueiros, s. e m.
 José dos Santos Silva, r. do Conde d'Eu, 172 e 174, s. e m.
 José da Silva Goulart, r. do Riachuelo, 47, s. e m.
 José da Silva Guedes & C., r. da Imperatriz, 117, s. e m.
 José da Silva Machado, praça Municipal, 1 A e C, s. e m.
 José de Souza Ferreira Gaspar, r. do General Caldwell, 111, s. e m.
 José Tavares Machado, r. de S. Luiz Gonzaga, 2, s. e m.
 José Teixeira, r. do Rezende, 10 C, s. e m.
 José Teixeira Mendes, r. de D. Manoel, 21, s. e m.
 José Teixeira de Moraes, r. do Rio Comprido, 4 A, s. e m.
 José Teixeira da Silva, r. da Misericórdia, 73, s. e m.
 José Teixeira da Silva Bastos, r. do Livramento, 111, s. e m.
 José Teixeira de Souza Vasconcellos & C., r. Sete de Setembro, 34, s. e m.
 José Teixeira Tavares & C., r. Fresca, 16, s. e m.
 José Victorino de Carvalho Magalhães, r. dos Andradas, 22 B, s. e m.
 José Vieira Carneiro, r. do Principe, 148 C (Cajueiros), s. e m.
 Justiniano José Lopes, r. da Urugayana, 129, s. e m.
 Juvenal José da Cruz Braga, r. da Providencia, 11, s. e m.
 Leal & Petiz, r. de S. Clemente, 30, s. e m.
 Leite Ribeiro & Pereira, r. da Misericórdia, 20 A, m.
 Lameira, r. do Conde d'Eu, 194 D, s. e m.
 Leodoro Augusto de Bittencourt, r. do Riachuelo, 218 D, s. e m.
 Leonardo Bernardes de Miranda, r. do General Caldwell, 44, B, s. e m.
 Lino Antonio Vieira, r. do Conde, 34, s. e m.
 Lopes & Barros, r. de D. Luiza, 1, s. e m.
 Lopes & Sampaio, praça das Marinhas, J, s. e m.
 Lopes, Teixeira & Bastos, r. do Visconde de Maranguape, 66, s. e m.
 Lourenço Gonçalves dos Santos, r. do Hospício Pedro II, 6, s. e m.

- Louzada & Costa, r. de S. Christovão, 28, s. e m.
 Lucas Luiz de Souza, r. dos Voluntarios da Patria, 5 A 1.º, s. e m.
 Luiz de Andrade Monteiro, r. do Cotovello, 8 A, s. e m.
 Luiz Antonio Pires da Fonseca, travessa do Oliveira, 2, s. e m. (Na Europa.)
 Luiz da Costa Mendes, r. da Carioca, 53, s. e m.
 Luiz Dias da Motta, r. do Cattete, 122, s. e m.
 Luiz Durão de Faria, r. dos Voluntarios da Patria, 10, s. e m.
 Luiz Ferreira de Almeida, r. dos Ourives, 152, s. e m.
 Luiz Francisco Freire de Aguiar, r. da Quitanda, 182, s. e m.
 Luiz Gonçalves Terra, r. dos Invalidos, 61 A, s. e m.
 Luiz Joaquim Gonçalves, r. de Miguel de Frias, 22, s. e m.
 Luiz José Peixoto, r. da Constituição, 36, s. e m.
 Luiz de Magalhães, r. Larga de S. Joaquim, 182, s. e m.
 Luiz Manoel Soares de Castro, r. de S. Joaquim, 125, s. e m.
 Luiz Maria Leite Vianna, r. do Principe, 2, Cajueiros.
 Luiz Pereira de Mello, ladeira de João Homem, 63, m.
 Luiz Pereira da Silva, r. da Carioca, 120, s. (Casa dos Farneis.)
 Luiz da Silva Soares, r. de Miguel de Frias, 5 A, s. e m.
 M. G. de Oliveira Costa, r. Sete de Setembro, 20 A, m.
 Macedo, Irmão & C., r. do Senador Euzebio, 127, e General Pedra, 107, s. e m.
 Macedo & Rego, r. de Carvalho de Sá, 15, s. e m.
 Machado & Carneiro, r. da Lapa, 67, s. e m.
 Machado & Costa, praia do Botafogo, 136, s. e m.
 Machado & Gonçalves, r. das Marrecas, 1, s. e m.
 Machado & Mendes, ladeira do Senado, 8, s. e m.
 Machado & Pereira, r. do Cosme Velho, 28, s. e m.
 Magalhães & C., r. do Visconde de Itaúna, 88, s. e m.
 Magalhães & Pires, r. do Cosme Velho, 79 E, s. e m.
 Magalhães & Reis, r. da America, 116, s. e m.
 Manoel Alberto Brasil, travessa do Desterro, 40, s. e m.
 Manoel de Almeida Pinho, r. da Uruguayana, 159.
 Manoel Alves Chaves, r. da Pedreira da Candelaria, 86, s. e m.
 Manoel Alves Dias de Oliveira, r. do Conde de Bomfim, 6, s. e m.
 Manoel Alves Valença, r. do Regente, 34 B, e r. do Hospicio, 197, s. e m.
 Manoel Antonio de Azevedo, praia da Gambôa, 139, s. e m.
 Manoel Antonio de Brito Abreu, r. Nova do Principe, 10 A, s. e m.
 Manoel Antonio Fortunato de Almeida & C., r. da Saude, 71, m.
 Manoel Antonio Gonçalves Bastos, r. de S. Christovão, 80, s. e m.
 Manoel Antonio Izidro da Silva, r. da Constituição, 1, s. e m.
 Manoel Antonio Mendes Teixeira, r. do Riachuelo, 272, s. e m.
 Manoel Antonio Ribeiro Vianna, campo d'Acclamação, 79, s. em.
 Manoel Antonio de Souza & Sobrinho, r. do Desembargador Izidro, 24, s. e m.
 Manoel Avila da Costa, r. de Catumby, 20 D, s. e m.
 Manoel de Azevedo Dias, r. do Rezende, 10 F, s. e m.
 Manoel Bento Duarte Estrella, r. da Misericórdia, 35, s. e m.
 Manoel Bento Pereira, r. do Cosme Velho, 7, s. e m.
 Manoel Caetano Dias de Oliveira, praça de S. Christovão, 2, s. e m.
 Manoel Caetano de Oliveira, r. do Visconde de Itaúna, 68, s. e m.

- Manoel Caetano de Oliveira Brito, r. do Rio Comprido, 38, s. e m.
 Manoel de Carvalho & Silva, r. dos Andradas, 101, s. e m.
 Manoel Castanheira de Souza, r. do Mattoso, 4 D, s. e m.
 Manoel Coelho de Souza Lima, r. do Riachuelo, 126 A, s. e m.
 Manoel da Costa Ribeiro, r. do Cattete, 2 L, s. e m.
 Manoel Custodio Coelho, r. da Floresta, 7 K.
 Manoel Dias de Oliveira, r. do Visconde do Rio Branco, 49, s. e m.
 Manoel Domingues, r. das Laranjeiras, 100, s. e m.
 Manoel Domingues de Oliveira Chaves, r. de D. Luiza, 6 A, s. e m.
 Manoel Duarte de Carvalho, r. do General Camara, 114.
 Manoel Fernandes Cardinha, r. do Senador Euzebio, 2 A.
 Manoel Fernandes de Carvalho & C., r. dos Ourives, 211, m.
 Manoel Fernandes Parente, r. da Misericordia, 77 A, s. e m.
 Manoel Ferreira das Neves, r. da Passagem, s. e m.
 Manoel Ferreira Soares de Oliveira, praça da Harmonia, 17, s. e m.
 Manoel da Fonseca Magalhães, r. do Passeio, 10, s. e m.
 Manoel Francisco de Almeida, r. de S. Jorge, 4 A, e r. do Lavradio, 38, s. e m.
 Manoel Francisco da Silva, r. de S. Pedro, 294, s. e m.
 Manoel Francisco da Silva, r. d'Alfandega, 343.
 Manoel Gomes Corrêa & Irmão, becco de João Baptista, 16, s. e m.
 Manoel Gomes da Costa, r. de Catumby, 18 C, s. e m.
 Manoel Gomes de Oliveira Costa, r. Sete de Setembro, 90 A.
 Manoel Gomes de Senna, r. dos Invalidos, 37 A.
 Manoel Gomes Rezende, r. Larga de S. Joaquim, 124 e 186, s. e m.
 Manoel Gonçalves Clemente, r. do Cattete, 29, s. e m.
 Manoel Gonçalves Ennes, r. do Evaristo da Veiga, 106, s. e m.
 Manoel Gonçalves Fontes, r. da Carioca, 14, s. e m.
 Manoel Gonçalves Martins, r. de Santa Luzia, 22 C, s. e m.
 Manoel Gonçalves Moreira, r. da Quitanda, 10 A, s. e m.
 Manoel Ignacio de Castro, r. Sete de Setembro, 34 B, s. e m.; reside largo dos Guimarães, 2, Santa Thereza.
 Manoel Ignacio Garcia Prino, r. de S. Clemente, 96, s. e m.
 Manoel João Martins Farrulla, r. do Hospicio, 261.
 Manoel Joaquim de Aguiar Costa, r. do Riachuelo, 12, s. e m.
 Manoel Joaquim de Araujo Dias, r. d'Ajuda, 84 A e 86, s. e m.
 Manoel Joaquim Carlos, r. de S. Luiz Gonzaga, 16, s. e m.
 Manoel Joaquim Coelho, r. da Imperatriz, 141, s. e m.
 Manoel Joaquim da Costa Devesa, praia do Botafogo, 120, s. e m.
 Manoel Joaquim Ferreira, r. de S. Franc.º Xavier, 1A, e r. do Costa, 2A, s. e m.
 Manoel Joaquim de Lemos, r. do General Pedra, 96 A, s. e m.
 Manoel Joaquim Monteiro da Silva, r. de S. Pedro, 281, s. e m.
 Manoel Joaquim Pereira Braga, r. de S. Januario, 8 A, s. e m.
 Manoel Joaquim Pinto, r. do Senador Euzebio, 78, s. e m.
 Manoel Joaquim de Souza Braga & C., praça D. Pedro II, 10 e 11, s. e m.
 Manoel Joaquim Torres, r. da Saude, 203, s. e m.
 Manoel José Alves da Silva, r. da Saude, 309, s. e m.
 Manoel José de Amorim, travessa do Maia, 1, s. e m.
 Manoel José de Arantes, r. Sete de Setembro, 107, s. e m.
 Manoel José de Araujo Barboza, praia da Gambôa, 125, s. e m.
 Manoel José de Azevedo, praça das Marinhas, H e I, s. e m.

- Manoel José de Azevedo & C., praça das Mapinhas, B, s. e m.
 Manoel José Bittancourt, r. do Senado, 137, s. e m.
 Manoel José de Caldas, r. do Livramento, 64, s. e m.
 Manoel José Cardoso Villapouca, travessa dos Quarteis, 2, s. e m.
 Manoel José Corrêa Navarro, r. da Uruguayana, 178, m.
 Manoel José da Cunha Benzeville, r. do Castello, 3, e r. da Guarda Velha, 34, s. e m.
 Manoel José da Cunha Figueiredo, praia do Sacco do Alferes, 73, s. e m.
 Manoel José Ferreira Junior, praça da Constituição, 68, m.
 Manoel José Gonçalves, r. de Santa Thereza, 2, s. e m.
 Manoel José Gonçalves Campos, r. do Senador Euzebio, 120 A, s. e m.
 Manoel José Leal de Mello, r. de Humaitá, 115 B, e r. de S. Clemente, 159, s. e m.
 Manoel José Lopes da Silva, r. da Prainha, 119, s. e m.
 Manoel José Machado, r. do Cosme Velho, 72 A, nas Laranjeiras, s. e m.
 Manoel José de Magalhães Bastos, praça da Harmonia, 38, s. e m.
 Manoel José Pereira, r. do Alcantara, 95, s. e m.
 Manoel José Pestana, r. de S. Januario, 4 E, S. Christovão, s. e m.
 Manoel José Pinto Ferreira, r. do General Camara, 182, s. e m.
 Manoel José Pinto Taveira, r. da Saude, 91, s. e m.
 Manoel José Rabello, r. do Castello, 20, s. e m.
 Manoel José Ramos, r. do Livramento, 116, s. e m.
 Manoel José da Rocha, r. do Alcantara, 68, CC, 7º, s. e m.
 Manoel José da Silva Carvalho, r. de Santa Luzia, 5, s. e m.
 Manoel José de Souza, praia do Sacco, 27, s. e m.
 Manoel Lopes Ferreira & C., cáes de Marinhas, 1.
 Manoel Lopes de Oliveira Bastos, r. do Riachuelo, 38 A, s. e m.
 Manoel Lourenço da Costa, r. da Gambôa, 91, s. e m.
 Manoel Lourenço Ferreira Leal, r. da Princeza, 166, Cajueiros, s. e m.
 Manoel Lucas, r. de Paula Mattos, 7, s. e m.
 Manoel Machado de Almeida, r. de S. Luiz Gonzaga, 58, s. e m.
 Manoel Maria de Andrade, r. de S. Joaquim, 84, s. e m.
 Manoel Maria Figueirôa, r. do General Camara, 365, s. e m.
 Manoel Marinho Alves, r. do Areal, 29, s. e m.
 Manoel Marinho Marques, r. do Senador Euzebio, 120, s. e m.
 Manoel Marinho Teixeira Bastos, r. do Riachuelo, 77, s. e m.
 Manoel Martins Bastos & C., r. do Ouvidor, B, m. (por atacado e a varejo).
 Manoel Martins Ferreira, r. do Lavradio, 100, s. e m.
 Manoel Martins Nunes, r. do General Camara, 1.
 Manoel Miranda Araujo Couto, r. Dous de Dezembro, 4, s. e m.
 Manoel Moutinho Maia, praça de D. Pedro I, 103 A, s. e m.
 Manoel Narciso Ferreira, r. do Cattete, 95, s. e m.
 Manoel Netto da Costa, praça Onze de Junho, 28, e r. do Senador Euzebio, A, s. e m.
 Manoel de Oliveira Ribeiro, r. das Laranjeiras, 42, e 51 B, s. e m.
 Manoel Pereira da Costa, r. da Imperatriz, 30, s. e m.
 Manoel Pereira Magino, r. d'Alfandega, 213, s. e m.
 Manoel Pereira de Oliveira Guimarães, r. do Costa, 77, s.
 Manoel Pereira da Silva Leite, r. da Prainha, 89, s. e m.
 Manoel Pereira de Souza Vallim, r. da Sorocaba, 6, s. e m.

- Manoel Pereira Villas Boas, r. de S. Joaquim, 174, s. e m.
 Manoel Pinheiro Ribeiro Junior, r. de S. Jorge, 1 A, s. e m.
 Manoel do Rego Viveiros, r. de S. Francisco da Prainha, 63, m.
 Manoel Ribeiro de Faria, r. dos Lazaros, 26, s. e m. (E por atacado.)
 Manoel Ribeiro Pinheiro Junior, r. de S. Jorge, 1 A, s. e m.
 Manoel Rodrigues de Carvalho, r. de S. Leopoldo, 69 A.
 Manoel Rodrigues Rosa Silveira, largo dos Guimarães, 2 (Santa Thereza), s. e m.
 Manoel dos Santos Castro, r. da Princeza, 133, Cajueiros.
 Manoel dos Santos Couto, r. do Principe, 116, Cajueiros.
 Manoel Silvestre & C. r. d'Alfandega, 301, s. e m.
 Manoel Teixeira Barboza, r. do Conde d'Eu, 170 H, s. e m.
 Manoel Teixeira da Cunha, r. do Porto, 11 E, s. e m.
 Manoel Thomaz Guião, r. da Pedreira da Candelaria, 58.
 Marcellino José Patricio, r. do Livramento, 84, s. e m.
 Marcellino José da Silva, r. da Imperatriz, 40, s. e m.
 Margarido & Irmão, r. de Theophilo Ottoni, 22, s. e m.
 Marques, r. do Ypiranga, 15, s. e m.
 Marques & Filho, r. do Rio-Comprido, 48 I, s. e m.
 Marques & Sobrinho, r. do Haddock Lobo, 109, s. e m.
 Marques & Souza, r. do Visconde do Rio Branco, 12, s.
 Martins & Mauricio, r. do Conde d'Eu, 20 A, s. e m.
 Martins & Pires, r. do Desembargador Izidro, 18A, e do Haddock Lobo, BB. s. e m.
 Martins Varanda & Pereira, r. do Cattete, 178, s. e m.
 Mathias da Costa Fernandes, r. do Carmo, 53, s. e m.
 Mathias Gonçalves Dias, becco da Fidalga, 5, s. e m.
 Mathias de Souza Moreira, r. da Saude, 235, s. e m.
 Mauricio Ferreira Serpa, r. do Visconde de Sapucahy, 2 C, s. e m.
 Maximiano Joaquim Nogueira, r. de S. Luiz Gonzaga, 40, s. e m.
 Meira Santos & C., r. do Senador Euzebio, 58, s. e m.
 Mendes & Aguiar, r. d'Ajuda, 108, s. e m.
 Mendes & Cardoso, r. Nova de S. Pedro, 2, s. e m.
 Mendes da Costa & Irmão, largo da Carioca, 2, s. e m.
 Mendes Guimarães & C., r. dos Invalidos, 37, s. e m.
 Mendes, Lemos & Garcia, r. do Ouvidor, 4 e 8.
 Mesquita Bastos & Irmãos, praça de D. Pedro II, 4, s. e m.
 Miguel Antonio Leitão, r. Conde de Bomfim, 40 B, e Andarahy, 68, s. e m.
 Miguel Corrêa de Araujo Braga, r. Funda, 1 (Saude), m.
 Miguel Ferreira da Costa & Filho, r. do Senador Euzebio, 42, s. e m.
 Miguel Ferreira Roballo, r. de D. Affonso, 6 A, s. e m.
 Miguel José dos Santos & C., r. do Haddock Lobo, 9, s. e m.
 Miguel Pinto de Oliveira, r. da Conceição, 39, s. e m.
 Miranda Junior & Mesquita, largo da Carioca, 2, s. e m.
 Monteiro Junior & Souza, r. do Visconde de Inhaúma, 30, m. Por atacado e a varejo.)
 Moreira & Rabello, r. de D. Manoel, 62, s. e m.
 Moreira & Sobrinho, r. do Senhor dos Passos, 81, s. e m.
 Motta & Amorim, r. de S. Christovão, 75 A e B, s. e m.

- Motta & Oliveira, r. de Estacio de Sá, 62, e de S. Christovão, 18 D e 18 E, s. e m.
 Moutinho & C., r. do Ouvidor, 24, s. e m.
 Murga & C., r. de Theophilo Ottoni, 8, s. e m.
 Narciso Francisco da Costa Silva & C., r. da Quitanda, 38, s.
 Narciso Luiz Rodrigues, r. de S. Pedro, 245, s. e m.
 Narciso da Silva & C., r. das Marrecas, 25, s. e m.
 Nicolão Francisco de Miranda, r. de S. Luiz Gonzaga, 61, s. e m.
 Netto & Silva, r. do Cattete, 91, s. e m.
 Novaes & Irmão, r. de S. Leopoldo, 57 C, s. e m.
 Novaes & Irmão, r. de D. Manoel, 40.
 Nunes & Irmãos, r. Fresca 4 e 13 B, e cães Pharoux, 13 A, s. e m.
 Oliveira & Arantes, travessa do Bom Jardim, 2 A, s. e m.
 Oliveira & C., r. do Carmo, 30, s. e m.
 Oliveira Lima & Veiga, r. do Cattete, 13, s. e m.
 Oliveira & Lima, r. Sete de Setembro, esquina da r. do Carmo, s. e m.
 Oliveira & Pontes, praça Vinte Oito de Setembro, 14, s. e m.
 Oliveira Soares & C., r. da Saude, 206 e 237, s. e m. (Tambem por atacado.)
 Ovidio Cardoso Dantas & C., r. do Ouvidor, 2, s. e m. (Tambem por atacado.)
 Pacheco & Bastos, r. de S. Christovão, 26, s. e m.
 Paulino Antonio de Araujo, r. de S. Luiz Gonzaga, 70, s. e m.
 Paulo Aleixe, r. Sete de Setembro, 143, s. e m.
 Paulo de Souza Alves, r. do Hospicio, 229, s. e m.
 Paz, r. do Engenho-Novo, 42, s. e m.
 Pedro Antonio Pereira & C., r. do Rosario, 26, m.
 Pedro Chaves & Ferreira, r. de Theophilo Ottoni, 56, s. e m.
 Pedro José Fernandes, largo da Misericordia, 5, s. e m.
 Pedro José Pereira Pousada, largo do Rosario, 3, s. e m.
 Pedro Pinto da Silva, r. do Visconde do Rio Branco, 10, m.
 Pereira & Barros, r. do Conde d'Eu, 186, s. e m.
 Pereira & Covas, r. da Lapa, 6, e do Senado, 92 B, s. e m.
 Pereira, Covas & Machado, r. de D. Luiza, 2, s. e m.
 Pereira & Silva, praça das Marinhas, 29.
 Pimenta & Barboza, r. Fresca, 2, s. e m. (Por atacado e a varejo.)
 Pimentel & Medeiros, r. Sete de Setembro, 171, s. e m.
 Pinheiro, r. do Lavradio, 32, s. e m.
 Pinho & Reis, r. Sete de Setembro, 6, m.
 Petiz & Vallim, r. de S. Clemente, 157, s. e m.
 Pinto de Azevedo Junior & Irmão, r. Nova de S. Pedro, 95, s. e m.
 Pires, Chaves & Almeida, r. de D. Manoel, 20 A, s. e m.
 Porfirio José Pereira, r. do Cattete, 2 O, s. e m.
 Portella & Gomes, praça das Marinhas, G, s. e m.
 Possas & Pereira, r. d'Ajuda, 96, s. e m.
 Raphael Moreira, r. de S. Leopoldo, 69 B e 71, s. e m.
 Reis & Campos, r. d'Alfandega, 285, e travessa do Bom Jardim, 47, s. e m.
 Reis & Irmão, r. do Visconde de Maranguape, 3, e Ajuda, 118, s. e m.
 Ribeiro & Barcellos, r. do General Camara, 183.
 Ribeiro & Costa, praça das Marinhas, 23 e 24, s. e m.
 Ribeiro & Mello, r. de S. Luiz Gonzaga, 23 B, s. e m.
 Ribeiro & Nunes, r. de Theophilo Ottoni, 50 e 52, s. e m.
 Ribeiro & Pereira, r. dos Ourives, 13.

- Ribeiro dos Santos & C., r. da Saude, 37, s. e m.
 Ribeiro & Silva, r. do Passeio, 38, s. e m.
 Ricardo Joaquim da Cunha, r. do Senhor dos Passos, 42, s. e m.
 Rocha & Cunha, r. de S. Christovão, 44, s. e m.
 Rocha & Jorge, r. de S. Luiz Gonzaga, 6, s. e m.
 Rocha & Mello, praça das Marinhass, 4, s. e m.
 Rocha & Neves, r. do Cosme Velho, 32, s. e m.
 Rodrigo Alves de Moura, r. d'Alfandega, 248, s. e m.
 Rodrigo Dias Carneiro, r. da Prainha, 13, s. e m.
 Rodrigo Joaquim Mendes, r. Larga de S. Joaquim, 145, s. e m.
 Rodrigo Leite dos Santos, r. do General Pedra, 103 B 2º, s. e m.
 Rodrigo & Maciel, r. de S. Clemente, 74, s. e m.
 Rodrigo Pinto Bastos, r. do General Caldwell, 157, s. e m.
 Rodrigues & Costa, largo do Rosario, 2, s. e m.
 Rodrigues & Irmão, r. da Saude, 9, s. e m.
 Rodrigues & Maciel, r. de S. Clemente, 74, r. do Senador Vergueiro, 25 A, e
 r. da Imperatriz, 183 A, s. e m.
 Rozendo Pinto Martins dos Santos, r. da Carioca, 109, 119 B e 146 A,
 s. e m.
 Sabrosa & Primo, r. da Saude, 283, e r. do Proposito, 21 B, s. e m.
 Santos & Araujo, r. do Lavradio, 2, s. e m.
 Santos & Costa, r. da Imperatriz, 132, s. e m.
 Santos & Maia, r. d'Assembléa, 2 B, s. e m.
 Santos Teixeira & C., r. do Visconde de Inhaúma, 93, s. e m.
 Sebastião Antonio da Silva Vianna, Rio Comprido, 7 A, s. e m.
 Sebastião José Gonçalves, Portão Vermelho, 18 D, s. e m.
 Sebastião Pereira da Silva, praça Vinte Oito de Setembro, 8, s. e m.
 Sebastião Rodrigues de Amorim, r. de Santa Luzia, 79 A, s. e m.
 Sebastião de Souza Soares, travessa do Bom Jardim, 16, s. e m.
 Seraphim Fernandes da Motta, r. da Imperatriz, 88, m.
 Seraphim José Pinto & C., r. da Candelaria, 6, m.
 Seraphim Peixoto da Silva, r. do Hospicio, 169 A, s. e m.
 Seraphim Pinto de Oliveira, r. do Nuncio, 46, s. e m.
 Silva Araujo & C., r. do Riachuelo, 126 C, s. e m.
 Silva & Carneiro, r. dos Andradas, 107, e praça das Marinhass, 27, s. e m.
 Silva & C., r. d'Ajuda, 70, s. e m.
 Silva & Filho, r. da Providencia, 1 e 8, s. e m.
 Silva & Oliveira, praia do Sacco do Alferes, 257, s. e m.
 Silva Pellar & C., r. das Lorangeiras, 126, s. e m.
 Silva & Portella, ladeira do Castello, 2, m.
 Silva & Santos, r. do Areal, 1, s. e m.
 Silva & Soares, r. da Gambôa, 133, s. e m.
 Silva Soares & C., r. Nova de S. Pedro, 65, s. e m.
 Silvano Rodrigues Dias Chaves, r. da Floresta, 2 A e 3, e de Catumby, 5, s. e m.
 Silveira & C., largo do Batalha, 7, e praia do Botafogo, 60, s. e m.
 Silverio Nunes Moniz, r. do Andarahy, 22 E, s. e m.
 Silvestre da Costa Lima, r. de S. José, 110, s. e m.
 Soares & Dias, praça da Constituição, 18, m.
 Soares & Guimarães, r. de S. Christovão, 40, s. e m.
 Soares Pinho & Irmão, praça de D. Pedro I, 27, s. e m.

- Soares de Pinho & Raposo, r. do Campo de S. Christovão, 27, s. e m.
 Soares & Ribeiro, r. Nova de S. Pedro, 41, s. e m.
 Soutinho & Teixeira, r. do Visconde de Sapucahy, 8 A, e r. de S. Sebastião, 1 (Mangue), s. e m.
 Souza Martins & Irmão, r. do Senador Euzebio, 122, s. e m.
 Souza Valle & C., r. de S. Leopoldo, 53, s. e m.
 Teixeira & Saraiva, r. de S. Luiz Gonzaga, 30, s. e m.
 Teixeira & Souza, r. do Rezende, 30 e 34 C, e Riachuelo, 130, s. e m.
 Terra & Martins, r. do Visconde de Itaúna, 101, s. e m.
 Thomaz Gomes de Oliveira, r. do Senador Euzebio, 56 A, s. e m.
 Thomaz Ozorio & Lima, r. do Visconde do Rio Branco, 40, s. e m.
 Thomé Antonio de Souza, r. do Monte, 33, s. e m.
 Timotheo Gomes Ribeiro Junior, r. do General Pedra, 103, s. e m.
 Tristão Augusto Pimentel, r. dos Cajuciros, 19, s. e m.
 Urbano Antonio Barbeitos Pinto & C., r. do Rosario, 70, s. e m.
 Valentim Francisco Badoin, r. do Haddock Lobo, 17.
 Varella & Macedo, r. dos Invalidos, 61, E e 84, s. e m.
 Vassallo & Mendes, r. do General Polydoro, 36 A, s. e m.
 Vaz de Oliveira & Moreira, r. do Hospicio, 42, s. e m.
 Vaz Teixeira & Pinho, praça das Marinhas, 8 e 10, s. e m.
 Verissimo de Souza Machado, r. da Saude, s. e m.
 Vianna & C., r. do Senado, 1, s. e m.
 Vianna & Corrêa, r. d'Alfandega, 9, s. e m.
 Vianna & Sá, r. do Rosario, 92, molhados e comestiveis. (Em liquidação.)
 Vicente Capelle, r. do Roso, 24, s. e m.
 Vicente Gustavine & C., r. do Rosario, 116, m.
 Vicente José Gomes de Almeida & C., r. do Senador Cassiano, 13 E, s. e m.
 Victorino Teixeira Gonçalves, r. do Visconde de Itaúna, 75, s. e m.
 Vidal & C., r. de S. Joaquim, 97.
 Vieira & Oliveira, r. do General Pedra, 76 P, s. e m.
 Vinhas & Faia, r. dos Arcos, 14, s. e m.
 Viuva Araujo, r. do Lavradio, 35 A e 86, s. e m.
 Viuva Moutinho da Silva, r. da Saude, 161, s. e m.
 Zeferino Lopes de Carvalho, r. do Ypiranga, 1 (Larangeiras).

Lojas de Brinquedos para Crianças. [518

- Antonio Julião Valerio & C., r. dos Ourives, 36.
 Bizarro & Coimbra, r. Sete de Setembro, 80 A.
 Dormitzer & Brito, r. dos Ourives, 24.
 Eugenio Mallet, r. do Ouvidor, 76.
 João Jacques Roussiaux (por atacado e a varejo), r. Sete de Setembro, 31.
 (Vide *Notabilidades* pag. 96.)
 Joaquim Alves Pinto Ferreira, r. de Theophilo Ottoni, 112.
 José Fernandes da Silva, r. do General Camara, 128.
 Louis Larose, r. dos Ourives 16 B, (*Casa Thereza*), e r. d'Assembléa, 64.
 Luciano Ortuño, r. da Carioca, 126 e 128. (*Á Perolá da Andaluzia.*)
 Martial Vital Polonio, r. do Ouvidor, 70. (*Ao Grão Turco.*)
 Raymundo Nunes & Azurar, r. da Quitanda, 113.
-

Loja de objectos e artigos para pescaria. [518 a

Au Martin Pêcheur et au Pêcheur. — João Jacques Roussiaux, r. Sete de Setembro, 31. (Vide *Notabilidades*, pag. 96.)

Armazens e Depósitos de Licôres e Vinhos. [519

Americo Sanmiguel, r. da Uruguayana, 33.

Ferreira Braga & Irmão, r. de S. Pedro, 95. (Vid. *Notabilidades*, pag. 57.)

Guilherme Christoffel, r. da Uruguayana, 29.

José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda, 67.

Pedro José Sipolis, r. d'Assembléa, 100. (Vinhos de Bordéos, Madeira, Porto, Lisboa, Xerez, cognac, licôres, conservas, etc.)

Lojas de Balanças, Pesos e Medidas. [520

Berrini & C., r. da Candelaria, 2.

Carlos H. Drügg, r. do Rosario, 24.

Carlos Teillon, r. Sete de Setembro, 11.

E. J. Janvrot, 3, r. da Quitanda, 41. (Vid. *Notabilidades*, pag. 21, 22 e 23.)

Proust & Isnard, r. Sete de Setembro, 219. (Fabrica de balanças, pesos e medidas do systema metrico.)

Regis Conteville, 2, r. de S. José, 101, fabrica de balanças romanas, pesos e medidas.

Depósitos de Aguas Mineraes. [521

E. & H. Laemmert, r. do Ouvidor, 66, primeiros introductores deste artigo, genuino; e o mais antigo deposito nesta côrte. Achão-se sempre em sua casa em estado fresco as seguintes genuínas aguas mineraes :

AGUA AMARA DE HUNYADI (HUNGRIA.)

Esta agua amara, cuja fonte foi descoberta em 1863, attingio uma propagação prodigiosa na Europa, como poderoso meio medicamentoso therapeutico. Diz o celebre chimico allemão Barão von Liebig que a analysou : « A riqueza das aguas de Hunyadi em saes d'Epsom e de Glauber, ultrapassa a de todas as outras aguas amaras conhecidas e não admite duvida que sua efficacia seja em proporção disso. »—Emprega-se como brando laxativo nos casos de constipação habitual e seus accidentes consecutivos. Nas pessoas plethoricas, contra as congestões do cerebro, dos pulmões, etc. Nos casos de hypochondria e melancolia, affecções do cerebro, da espinha dorsal e dos nervos, provenientes de constipação habitual.—Contra certas molestias dos olhos. Contra catarrhos do estomago e canal intestinal, affecções do figado e baço, molestias chronicas dos órgãos sexuaes femininos, contra accidentes da idade critica, erupções cutaneas chronicas, constipações das crianças de peito, etc.

A estas virtudes se ajunta a circumstancia de ser mais facil, e agradável a tomar que todas as outras aguas amaras.

Chamamos portanto a attenção particular dos facultativos para a agua de Hunyadi como valioso auxiliar no tratamento de muitas enfermidades.

AGUA DE WEILBACH.

Empregada com assignalado effeito na cura das affecções catarrhaes em geral e em particular da mucosa dos bronchios, do larynge, dos pulmões, do estomago e da bexiga; na asthma, rouquidão, nas affecções do figado, nas hemorrhagias abdominaes e pulmonares. Esta agua é ligeiramente sulfurosa, agradável a beber.

Continuação dos Depósitos de Águas mineraes.

Agua de Vichy, de diversas fontes, em botijas inteiras e meias ditas.

Agua de Carlsbad. É muito efficaz nas estagnações abdominaes, dyspepsia, flatulencia, gastralgia, enfraquecimento dos intestinos e calculos biliares, para o que tem a preferencia sobre todas as outras aguas mineraes.

Agua de Rakoczy. Serve principalmente para as enfermidades do baixo-ventre, molestias chronicas, do peito, perturbação nos órgãos da digestão e do figado, etc.

Agua natural de Selters, e Fachingen, em botijas inteiras e meias.

Agua Amara, estomacal, de Friedrichshall (Bitterwasser).

Agua de Marienbad, gazosa, laxativa, tónica, e estimulante. Convém nas molestias provenientes da obstrucção das visceras, nos engurgitamentos do figado, baço e epiploom, nos calculos biliares, na gota, hypochondria, e nas hemorrhoidas.

Agua de Creuznach. De grande reputação nas molestias que provém da decomposição de humores, como as escrophulas, inchação e induração dos órgãos glandulares, e dos órgãos sexuaes da mulher, formações tuberculósas, gonorrhoeas; da prostata e da uretra; doencas dos testiculos, formação da pedra e calculos nos rins e bexiga; contra a gota e hemorrhoidas, rheumatismo, rachitis; molestias cutaneas, etc., etc.

Agua de Vals. (Muito em voga na Europa.) Recommendavel por seu salutifero effeito na debilidade do estomago. Combate a atonia geral e restaura as forças. É excellent nas obstrucções do figado e baço, molestias dos rins, flôres brancas, etc.

Agua Amara de Püllna, de grande reputação nas molestias do apparelho digestivo, plethora, hemorrhoidas, menstruação anormal, hypochondria, e hysticismo, figado e baço, palpitações, vertigens, etc.

AGUA DE CONTREXEVILLE.

Natural dos Vosges, alcalina, ligeiramente ferruginosa, diuretica, hoje em dia em grande voga na Europa, por seus effeitos maravilhosos nas affecções catarrhaes da bexiga, nos engurgitamentos da prostata, certos estreitamentos da uretra. na pedra e gota. A sua acção é laxativa sem debilitar, em seguida o appetite se restabelece, as digestões se operão mais rapida e facilmente. Toma-se na dóse de dous a três copos. Vende-se em garrafas e caixas.

Na mesma casa de E. & H. Laemmert, r. do Ouvidor, 66, se distribue a exposição (em portuguez) ácerca das virtudes curativas das ditas aguas.

Agua e pastilhas de Vichy, agua de Selters, agua amara, etc., em casa de Filippone Domenico, r. do Ouvidor, 101.

A. Roudet (depósito das *Bichas Monstro*), r. de Gonçalves Dias, 49 e 56.

Barros Franco & C., r. Primeiro de Março, 16. (Vide *Notabilidades*, pag. 24.)

Fabrica de agua gazosa americana da Companhia Agua Gazosa Americana, campo d'Acclamação, 61.

Fabrica de Eduardo Julio Janvrot, 3, r. da Quitanda, 41. (V. *Notabilidades*, pags. 21, 22 e 23.)

Fonseca, Braga & C., (aguas mineraes de Vidago e das Pedras Salgadas, r. Primeiro de Março, 26. (Vide *Notabilidades*, pag. 26 e 27.)

José Estevão da Fonseca & C., r. do General Camara, 9. (Agua de Selters.)

Mme. F. Ruch, r. do Ouvidor, 99.

Monteiro & Narciso, r. da Carioca, 17.

(Continúa.)

Pedro Francisco Fabron, fabrica de aguas mineraes e gazosas, r. Nova do Ouvidor, 2, porta larga. (Vide *Notabilidades*, pag. 29.)
 Sebastião Antonio de Paiva, r. Nova do Ouvidor, 8. (Aguas mineraes e gazosas nacionaes e estrangeiras.)
 Viuva Canongia & C., r. do Ouvidor, 111.

Depositos e lojas de Calçado nacional e estrangeiro de todas as qualidades. [522.

FABRICA E DEPOSITO DE CALÇADO

DE

Miguel da Rosa Silva & C. — Participão ao respeitavel publico e aos seus amigos e freguezes, que têm em seu deposito e fabrica de calçado um completo sortimento de calçado nacional e estrangeiro, de todas as qualidades, para homens, senhoras e crianças.

Especialidade em calçado nacional fabricado em sua casa, onde se faz qualquer encomenda com toda a perfeição e brevidade; faz-se sobre medida botinas especiaes para quem padece dos calos. Vendemos por preços os mais razoaveis possivel, em porção e a varejo, para o que convidamos a todos os Senhores negociantes do interior a virem visitar este estabelecimento de calçado.

58, Praça da Constituição, 58

CASA DE DUAS PORTAS PINTADAS DE COR DE HAVANA.

Alberto Ferdinando Cogorno de Oliveira, r. do Visconde de Inhaúma, 15.
 Alfredo Petiur & C., r. Sete de Setembro, 85.
 Amorim & C., r. do Visconde de Inhaúma, 3. (Calçado nacional e estrangeiro, para homens, senhoras e crianças, e muitos outros generos.)
 Andrade & Rocha, r. de S. Pedro, 43. (Calçado e outros artigos por atacado.
 André Balinho, r. dos Invalidos, 61 A.
 Antonio de Abreu Guimarães, r. d'Alfandega, 138. (Calçado nac. e estrang.)
 Antonio Alves da Fonseca, r. do Hospicio, 110.
 Antonio Alves Janeiro, r. da Prainha, 54 A.
 Antonio Bioy & Boulte, r. da Quitanda, 29. (Calçado estrangeiro.)
 Antonio Dias Martins, praça da Constituição, 70.
 Antonio Domingos Dourado & C., r. da Quitanda, 16.
 Antonio Fernandes de Paz Brazão, r. de S. José, 122.
 Antonio Ferreira de Souza, r. do Hospicio, 178 B.
 Antonio Joaquim da Silveira, r. do Cattete, 142.
 Antonio José Ferreira & Irmão, r. do Ouvidor, 11.
 Antonio José Joaquim de Almeida, r. do Carmo, 21.
 Antonio José Lopes Ribeiro, r. d'Alfandega, 233.
 Antonio José de Souza, r. do General Pedra, 94.
 Antonio Leite Pereira Bastos, r. Sete de Setembro, 94.
 Antonio Pedroso de Lima, r. da Imperatriz, 29.
 Antonio Pereira da Fonseca Seabra, r. do General Camara, 97
 Antonio Pereira de Simas, r. d'Alfandega, 241.
 Antonio Ribeiro da Silva Faffé, r. de Theophilo Ottoni, 130.
 Antonio da Silva, r. dos Ourives, 140.
 Antonio da Silva Santos, r. do Evaristo da Veiga, 90 A.

- Augusto Feliciano Pitta, r. da Quitanda, 56.
 Augusto de Souza Lobo, r. de S. Pedro, 209. (Calçado nacional e estrangeiro.)
 Azevedo & Vieira, r. do Carmo, 30 B.
 Baptista, Bastos & C., r. do Carmo, 57.
 Bento José da Silva & C., r. da Quitanda, 168.
 Bernardino José Pereira, becco dos Barbeiros, 6.
 Berton (L.), r. do Ouvidor, 63.
 Brito & Antonio Luiz, r. da Imperatriz, 111.
 Camacho & Souza, r. do Carmo, 49.
 Carlos Gomes de Araujo, r. do Carmo, 14 F.
 Carvalho & Marques, r. do Hospicio, 21.
 Carvalho, Motta & C., r. da Candelaria, 33. (Calçado nacional e estrangeiro, por atacado e a varejo.)
 Castro & Fernandes, r. da Candelaria, 42.
 Clark & C., deposito de calçado inglez, r. Nova do Ouvidor, 35.
 Corrêa & Irmão, r. Sete de Setembro, 24.
 Domingos Amancio Ferreira Guimarães, r. Sete de Setembro, 88 A.
 Domingos Antonio Cavalheiro, r. do Visconde do Rio Branco, 34.
 Domingos da Feira Soares, r. dos Ourives, 169. *Casa do Mineiro*. (Calçado nacional e estrangeiro, para homens, senhoras e meninos.)
 Domingos João dos Reis, r. Nova do Principe, 3 A.
 Domingos José Ferreira Guimarães Junior, r. Sete de Setembro, 72.
 Domingos de Souza Rib.^{ro} & C., r. do Rosario, 44, esq. do becco das Cancellas.
 Eduardo Couto, r. da Quitanda, 170.
 Eugenio Moriamé & C., r. Sete de Setembro, 177. (*A' Menina de Ouro*.)
 Felipe José Ribeiro, r. da Constituição, 6 A e 6 B.
 Fernandes & Caldas, r. da Candelaria, 23, esquina da de S. Pedro.
 Ferreira Fontes & C., r. d'Alfandega, 112.
 Figueiredo & Cesar, r. do Visconde do Rio Branco, 2 A.
 Firmino de Azevedo Alves & C., r. Sete de Setembro, 36.
 Fortunato Joaquim de Almeida Grillo, r. de Theophilo Ottoni, 156.
 Francisco Ferreira Marques, r. Sete de Setembro, 111.
 Francisco José Jacintho Corrêa, r. da Quitanda, 37, e Sete de Setembro, 22 A.
 Francisco Manoel da Silva & C., r. da Quitanda, 158.
 Francisco Ribeiro Braga, r. Sete de Setembro, 108.
 Francisco Soares de Almeida, r. do Ouvidor, 12.
 Francisco de Souza e Silva, r. Sete de Setembro, 197.
 F. Sire & C., r. dos Ourives, 68.
 Francisco Teixeira Coelho, travessa do Commercio, 5 A.
 G. Villeroy & C., r. do Ouvidor 40 A e 42 (para senhoras: só por atacado).
 Gomes de Castro & Araujo, r. da Quitanda, 15.
 Gonçalves Lage & C., r. Sete de Setembro, 15.
 Gonçalves Rebello & C., r. da Quitanda, 14; em porção e a varejo.
 Gregorio de Almeida Dias, r. de Estacio de Sá, 66 A.
 Gregorio Garat & C., r. d'Alfandega, 184 (pelo systema mais moderno de machinismo).
 Guilherme (P. A.), r. da Quitanda, 51.
 H. Vignier, r. Sete de Setembro, 99.
 Henrique Viriato de Freitas, r. Primeiro de Março, 105.

- Hugh Young, r. dos Ourives, 76 A. (Calçado inglez.)
 João Antonio da Silva, becco de João Baptista, 8.
 João Campas & Filho, @ 2, de 1861, 1866, 1873, r. do Ouvidor, 77. Fabrica de calçado nacional e deposito de dito francez, e premiado nas Exposições Universaes de Londres, Paris e Vienna.
 João José de Bastos, r. do Haddock Lobo, 76.
 João José Pereira, r. da Constituição, 20.
 João Martins da Cruz, r. da Quitanda, 190.
 João Peixoto de Souza & C., r. d'Alfandega, 129 A.
 João dos Reis Cintra, r. do Carmo, 1 B.
 João Tavares da Costa, r. de S. Luiz Gonzaga, 56.
 Joaquim Antonio Ferreira & C., r. da Quitanda, 31.
 Joaquim Jacomo de Abreu e Silva, largo de S. Francisco, 2 A.
 Joaquim Leite de Araujo Bastos, r. da Prainha, 50.
 Joaquim Nicolao Fraga, r. do Ouvidor, 16.
 Joaquim Pereira Cardoso de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 40 e 106.
 Joaquim da Rocha Carneiro, r. d'Alfandega, 107.
 Jorge & Rocha, r. do Hospicio, 30.
 José Bittencourt da Silveira, r. d'Assembléa, 99.
 José da Costa, r. da Carioca, 88.
 José Ferreira Minas, r. de Bragança, 3.
 José Ferreira Pinto Vieira, r. do Carmo, 22.
 José Ferreira de Souza, r. do Hospicio, 147.
 José Garcia Varella, r. do Evaristo da Veiga, 23.
 José Homem Tavares, r. do Passeio, 4.
 José Ibelone, r. do Lavradio, 4.
 José Joaquim Dias, r. do Hospicio, 195.
 José Joaquim Gonçalves da Costa, r. do General Camara, 304.
 José Joaquim Pereira Junior, r. Sete de Setembro, 32.
 José Joaquim Pereira Junior & C., r. do Carmo, 39.
 José Joaquim Rodrigues, becco de João Baptista, 2.
 José Manoel Baptista Pereira Bastos, r. do Carmo, 57.
 José Maria Gonçalves, r. da Prainha, 131.
 José Maria da Silva Penha, r. da Quitanda, 128.
 José Mesquita Bastos & C., r. do Carmo, 28.
 J. M. de Queiroz & C., r. do Ouvidor, 12 A, e r. da Quitanda, 105.
 José Rodrigues de Figueiredo, r. do Evaristo da Veiga, 51.
 José Sebastião da Silveira, r. da Prainha, 44.
 José de Seixas Magalhães, r. de Gonçalves Dias, 72.
 José de Souza Barboza, r. d'Alfandega, 238, e General Camara, 274.
 José Teixeira de Carvalho, r. da Saude, 207.
 José Vicente de Abreu Vianna, r. da Prainha, 56.
 Juvencio Xavier de Castro & C., r. da Quitanda, 128.
 Juvencio Polycarpo & Westphalen, largo de S. Francisco de Paula, 4.
 Leite & Lucas, r. do Carmo, 15.
 Lourenço José Joaquim da Silveira, r. Nova de S. Pedro, 62.
 Lucas & Tinoco, r. da Quitanda, 155.
 Luiz Antonio Rodrigues & C., r. dos Ourives, 122 A.
 Luiza Rosa da Silva, r. da Constituição, 60.
 Machado & Pereira, r. do General Camara, 247.

- Malheiros & Araujo, r. da Quitanda, 39.
 Manoel Antonio da Silva Chaves, praça da Constituição, 66.
 Manoel Avila Luiz, r. do Hospicio, 15.
 Manoel Avila Pereira, r. do Espirito Santo, 37.
 Manoel Borges do Rego, r. da Candelaria, 42.
 Manoel Custodio de Araujo, r. de S. Pedro, 249.
 Manoel Francisco Martins, r. de S. Luiz Gonzaga, 38.
 Manoel José Ferreira de Carvalho & C., r. da Quitanda, 12 A.
 Manoel José dos Santos, r. do Visconde de Inhaúma, 13.
 Manoel Machado Bastos, r. de Sant'Anna, 4 A.
 Manoel Martins da Costa Guimarães, r. do Carmo, 41.
 Manoel de Paiva, r. da Prainha, 48.
 Manoel Pereira, r. do Hospicio, 238 A.
 Manoel de Simas da Silveira, r. do Carmo, 1 C.
 Manoel Silveira, r. da Floresta, 4.
 Manoel de Souza Neves, r. do Carmo, 35.
 Manoel Vieira da Silva, r. da Constituição, 48.
 Mariano Furtado de Souza, r. de D. Manoel, 60.
 Mathias Fernandes, r. da Saude, 89.
 Mattos & Santos, r. do Ouvidor, 18.
 Medeiros & Nunes, r. de D. Manoel, 17.
 Miguel da Rosa e Silva & C., praça da Constituição, 58.
 Monteiro & Oliveira, r. do Carmo, 65.
 Palhares & Costa, r. da Quitanda, 184.
 Pedro Duarte Guimarães, r. Sete de Setembro, 109.
 Pedro José Fernandes, largo da Carioca, 22.
 Peixoto Junior & C., r. da Quitanda, 12.
 Pereira Guimarães & Aragão, r. da Quitanda, 65 A, e r. do Ouvidor, 139.
 Pinto & Ferreira, praça Onze de Junho, 20.
 Reis & Oliveira, r. do Carmo, 14 D.
 Rodrigues & C., r. do Carmo, 30 A. (Deposito da fabrica de S. Domingos, r. da Praia, 421.)
 Rodrigues da Silva & C., r. do Visconde de Inhaúma, 19. (Por atacado.)
 Roesch Filhos, successores de Roesch Irmãos, r. Sete de Setembro, 60. (Calçado para homens, senhoras e crianças; introductores da primeira machina de parafusar calçado no Rio de Janeiro.)
 Santos & Silva, r. da Passagem, 49.
 Sirvetti & Machado, r. de S. Pedro, 25.
 Souza Bragel & C., r. do Carmo, 24. (Importação e exportação.)
 Venancio Gonçalves, r. Sete de Setembro, 173.
 Venancio Joaquim Moreira, r. da Carioca, 112.
 Victor Lobo, becco do Cotovello, 47.
 Viuva Oliveira & Neves, r. de S. Clemente, 38.
 Zeferino Ferreira das Neves & C.
-

Lojas de Casquinhas e Bronzes. [523.]

- Adriano Cesar Leite Pontecado, r. do Hospicio, 242.
 A. Milliet fils, r. dos Ourivos, 8.
 Antonio Alves & C., r. do Ouvidor, 50.
 Antonio da Costa Ferreira Mondego & C., r. do Hospicio, 36.
 Coelho Junior & C., r. dos Ourivos, 6.
 Faria & Teixeira, r. do Ouvidor, 88.
 Fernandes de Andrade Martins, r. do Visconde de Inhaúma, 64.
 Francisco Villaga & C., r. d'Assembléa, 40 A.
 Julio Gaulmin & C., r. do Ouvidor, 61. (*A la Ménagère*.)
 Guilherme Pinto Antunes Carneiro, r. da Candelaria, 4.
 Manoel de Castro Machado, r. da Candelaria, 7.
 Silva Encrennaz & C., r. de S. José, 64. (Vide *Notabilidades*, pag. 101.)

Lojas de Cêra. [524.]

- Antonio Eduardo Corrêa de Sá Lobo & C., r. da Candelaria, 1.
 Brito Carneiro & C. (*loja da Flora*), r. da Candelaria, 4. (Vid. *Notab.*, pag. 77.)
 Carregal & Bastos, r. da Candelaria, 6 A e 6 B, com fabrica á r. do Espirito Santo, 47.
 Domingos Lourenço Gomes & Irmão, r. da Candelaria, 12.
 Eduardo Reilly, Soares & C., r. do General Camara, 27.
 Francisco Antonio Monteiro, r. da Candelaria, 21. (Tambem rapé.)
 Gaspar Ribeiro dos Santos, r. d'Alfandega, 1, esquina da r. Primeiro de Março.
 Januario Augusto Corrêa (*loja da Rosa*), r. do Hospicio, 16 A. (Vid. *Notabilidades*, pag. 79.)
 João Antonio Ferreira de Almeida, (*loja da Feronia*), r. da Candelaria, 5. (Vide *Notabilidades*, pag. 78.)
 João José Oliveira de Faria, r. do General Camara, 11, e r. da Candelaria, 12 B, (*loja da Ceres*), com fabrica na travessa da Barreira, 11. (Vid. *Not.*, pag. 79.)
 José Duarte da Fonseca Silva & Sobrinho, r. do General Camara, 7.
 José Maria dos Santos Carneiro, 3 de P.; 4 e Menção Honrosa de Londres de 1862 e de Paris de 1867, r. de Theop. Ottoni, 11, e Lavradio, 53 G.
 Manoel Henrique Fernandes, r. da Candelaria, 17 A, (*loja da Palmeira*).
 Manoel Rodrigues Oliveira Real, r. do Hospicio, 9, (*loja da Tulipa*); reside r. do Haddock Lobo, 103 E.
 Pedro José Fernandes Guimarães, praça da Constituição, 46.
 Samuel Pinto Cunha & C., successores de José Vicente Cordeiro, r. do General Camara, 27.
 Santos, Brandão & C., r. da Candelaria, 10, (*loja do Ananaz*). (Vid. *Notabilidades*, pag. 78.)

Armazens e Lojas de Chá de todas as qualidades. [525.]

- Antonio Alves & C., r. do Ouvidor, 50.
 Antonio da Costa Ferreira Mondego & C., r. do Hospicio, 36.
 Antonio Eduardo Corrêa de Sá Lobo & C., r. da Candelaria, 1. (E rapé.)
 Bento Serzedello, 2, r. do Ouvidor, 39 A.
 Brito Carneiro & C., (*loja da Flora*), r. da Candelaria, 4. (Vide *Notab.*, pag. 77.)

- Carregal & Bastos, (*loja dos Dous Anjos*), r. da Candelaria, 6 A e 6 B, com fabrica de vélas de cêra à r. do Espírito Santo, 47.
- Domingos Lourenço Gomes & Irmão, r. da Candelaria, 12.
- Duarte Botto & Salgueiro, r. de S. Pedro, 70.
- Eduardo Reilly, Soares & C., r. do General Camara, 27.
- Euzebio Luiz da Silva, r. do Ouvidor, 43. (*Chá da India e nacional.*)
- Francisco Antonio Monteiro, r. da Candelaria, 21.
- Francisco Villaga & C., r. d'Assembléa, 40 A.
- Gaspar Ribeiro dos Santos, r. d'Alfandega, 1.
- Guilherme Pinto Antunes Carneiro, r. da Candelaria, 4.
- Jacinto da Costa Silva, r. do Evaristo da Veiga, 14.
- Januario Augusto Corrêa, (*loja da Rosa*), r. do Hospicio, 16 A. (*Vide Notabilidades*, pag. 79.)
- João Antonio Ferreira de Almeida, r. da Candelaria, 5, (*loja da Feronia*). (*Vid. Notabilidades*, pag. 78.)
- João da Costa Bandeira, r. do Evaristo da Veiga, 2, largo da Mãe do Bispo.
- João José Oliveira de Faria, (*loja da Ceres*), r. do General Camara, 11, e r. da Candelaria, 12 B. (*Vide Notabilidades*, pag. 79.)
- Joaquim Martins de Oliveira, r. Sete de Setembro, 20.
- José Antonio de Faria, r. do Ouvidor, 79.
- José Duarte da Fonseca Silva & Sobrinho, r. do General Camara, 7.
- José Maria Gomes & C., praça da Constituição, 72.
- José Maria dos Santos Carneiro, $\frac{1}{2}$ 3 de P.; chá e matte, r. de Th. Ottoni, 11; reside r. do Lavradio, 53 G.
- José Ribeiro Alves & C., r. de S. José, 84.
- José Vieitas da Costa & C., r. d'Alfandega, 31. (*Vide Notabilidades*, pag. 99.)
- Leite, Frazão & Zamith, r. de S. Pedro 18.
- Luiz José de Faria & C., r. de S. Pedro, 23.
- Manoel Alves de Souza, r. do Ouvidor, 49.
- Manoel Coelho Duarte, r. de Theoph. Ottoni, 7 (matte, vélas de stearina, etc).
- Manoel Henrique Fernandes, r. da Candelaria, 17 A.
- Manoel Joaquim Pereira Santiago, r. de S. Pedro, 18. (*Em liquidação.*)
- Manoel José Gomes Oliveira & C., r. da Quitanda, 35, esquina da r. Sete de Setembro, e r. da Prainha, 21. (*Por atacado e a varejo.*)
- Manoel Rodrigues Oliveira Real, (*loja da Tulipa*), r. do Hospicio, 9.
- Marques & Carneiro, (*loja d'America e China*), r. do Ouvidor, 40.
- Pedro José Fernandes Guimarães, praça da Constituição, 46. (*E estampilhas.*)
- Samuel Pinto Cunha & C., successores de José Vicente Cordeiro, r. do General Camara, 27.
- Santos, Brandão & C., (*loja do Ananaz*), r. da Candelaria, 10. (*Vid. Notabilidades*, pag. 78.)

Lojas de Chapéos de Chile, da Italia e de outras qualidades. [526.

- Clément (J. F. A.), r. da Carioca, 81.
- G. Villeroy & C., r. do Ouvidor, 40 A e 42, esq. do becco das Cancellas, antiga casa de Luiz Eugenio Gilles & C. (*Tambem de Manilha.*) *A' Cidade do Rio.*
- José da Assumpção Remgifo, fabrica de Chapéos do Chile, no Jardim Botânico, junto ao Portão.
- Malchair & Irmão, r. Sete de Setembro, 35.
-

ARMAZENS

Lojas e Depositos de Charutos da Havana, Hamburgo, Bahia, etc. [527

- Abel Maria da Costa, r. do Trem, 4.
 Antonio Alves Mourão, r. de S. Pedro, 184.
 Antonio Aniceto da Silva & C., r. de S. Pedro, 7 A.
 Antonio Baptista Thomaz de Aquino, r. Sete de Setembro, 145.
 Antonio Domingos da Cunha Folha, r. de Uruguayana, 2 A.
 Antonio Ferreira Leão & Irmão, r. da Quitanda, 179 A, e r. do Visconde do Rio Branco, 15.
 Antonio Garcia Pereira da Silva, r. da Uruguayana, 84.
 Antonio José Gonçalves Paulo, r. dos Andradas, 11.
 Antonio José Luiz Moreira, r. da Carioca, 4.
 Antonio José da Silva Guimarães, r. da Saude, 212.
 Antonio Lopes da Costa, r. de Gonçalves Dias, 24 A.
 Antonio Lucio Bittencourt, r. da Uruguayana, 21 A.
 Antonio Machado de Borba, r. da Constituição, 22 A.
 Antonio Manoel da Silva Stael, r. Sete de Setembro, 1 B.
 Antonio Maria Monteiro, r. do Visconde de Inhaúma, 94.
 Antonio de Moura Teixeira, r. do Theatro, 31, sobrado.
 Antonio de Oliveira Guimarães, r. do Ouvidor, 124.
 Antonio Pedro Corgo, r. Sete de Setembro, 50 A.
 Antonio Teixeira Ozorio, r. do Sacramento, 27.
 Araujo Oliveira & C., becco de Bragança, 2.
 Bernardo Ribeiro da Cunha, 3 de P., genuinos charutos de Havana, r. do Ouvidor, 80; reside r. de D. Luiza. (Vide *Notabilidades*, pag. 59.)
 Bernardo Sinello, r. da Imperatriz, 4.
 Bizarro & Coimbra, r. Sete de Setembro, 80 A.
 Cardoso & Moniz, r. do Conde d'Eu, 170 AA.
 C. Ayres & C., r. d'Alfandega, 3.
 Carvalho & Irmão, r. do Hospicio, 20 A.
 Casimiro Brum da Silva, r. do Ouvidor, 159.
 Corrêa de Brito & Pires, r. do Ouvidor, 72. (Charutos nacionaes e estrangeiros.)
 Costa Ramos & C., r. do Ouvidor, 92.
 Custodio de Souza Guimarães, r. da Lampadosa, 4.
 Domingos Antonio de Faria, r. da Constituição, 8.
 Domingos José Rodrigues, r. do Hospicio, 287.
 Dormitzer & Brito, r. dos Ourives, 24.
 Ernesto Desmarais, r. do Ouvidor, 153.
 Esteves, Carvalho & Irmão, r. Primeiro de Março, 18.
 F. J. da Fonseca Braga, r. da Quitanda, 73.
 Fausto Rodriguez, r. d'Assembléa, 28.
 Felipe José Ribeiro, r. da Constituição, 6 A B.
 Hernandez & Avellar, r. da Quitanda, 79.
 Fernando Candido da Silva, r. d'Alfandega, 215.
 Fonseca & Duval, r. da Quitanda, 73. (Em liquidação.)
 Francisco Hernandez, praça da Constituição, 1, estação dos Bonds.
 Francisco Ignacio Luiz, r. do General Camara, 199.

- Francisco José Jacintho Corrêa, r. Sete de Setembro, 22 A.
Francisco Martins Monteiro, r. d'Assembléa, 42 A.
Francisco Martins Pinheiro, r. d'Assembléa, 10 e 12.
Francisco da Silva Castro, (*Imperial*), r. da Candelaria, 22 A.
Francisco Silveira Madruga, praça da Constituição, 30.
Francisco da Silveira Nunes, r. da Guarda-Velha, 27.
Generoso Estrella & Queiroz, r. do Hospício, 54. (Vide *Notabilidades*, pag. 30 e 31.)
Gomes & Bastos, r. dos Ourives, 120 A.
Gomes & Serpa, r. do Evaristo da Veiga, 21.
Guilherme Salgado de Almeida & C., r. dos Ourives, 149, e r. da Quitanda, 156 A.
Henrique Alves Leite Bastos & C., r. da Quitanda, 166. Fumo do Rio Novo de Daniel da Rocha Ferreira.
J. F. R. Guimarães, r. do Hospício, 8.
Ignacio Antonio Pereira, r. de S. Luiz Gonzaga, 74.
Ignacio Ferreira Nunes, r. do Ouvidor, 113.
J. D. Mendes Junior, r. da Lampadosa, 10.
Jeronymo Rodrigues das Neves & C., r. d'Assembléa, 102.
Jesuino Soares & C., r. da Quitanda, 98.
João Bento de Souza Lima, r. da Lapa, 23.
João Duarte Pinheiro, r. dos Ourives, 104. (A la Ysla de Cuba.)
João Ferreira Polycarpo, r. da Uruguayana, 80.
João Gonçalves Borges, r. da Imperatriz, 39 A.
João José de Carvalho, r. do Cattete, 138.
João José de Souza Guimarães, largo de João Baptista, 138.
João Pacheco de Aguiar, praça Onze de Junho, 16.
João Pinto Ferraz, r. do General Camara, 358.
João da Silva Braga Junior, r. da Quitanda, 164.
Joaquim Alves da Cruz Brandão, r. da Uruguayana, 48.
Joaquim José Pereira Barcellinhos, r. de S. Clemente, A 1º.
Joaquim Moreira da Costa, r. da Constituição, 12.
Joaquim Nunes Duarte, r. da Conceição, 25, e praça de D. Pedro II, 12 C.
Joaquim Pereira da Silva Coimbra, r. d'Alfandega, 8 A.
Joaquim de Sá Ramos, r. dos Ourives, 105.
José Alves Cotta, r. de D. Manoel, 49 A.
José do Amaral Ferreira, r. da Quitanda, 94 e 98.
José Corrêa de Aguiar Curvello, r. da Carioca, 15.
José da Cunha Guimarães, r. do Cattete, 229.
José Dias da Costa, r. do Ouvidor, 125.
José Espinola da Veiga, r. do Ouvidor, 27.
José Fernandes Ribeiro Guimarães & C., r. d'Alfandega, 11.
José Fernandes da Silva Guimarães, r. do Trem, 8.
José Furtado de Mendonça, r. da Uruguayana, 113.
José Gomes Pereira, r. do Cattete, 82.
José Joaquim de Souza Flôres, r. dos Ourives, 82 A.
José Maria de Moraes, r. de S. Pedro, 164 A.
José Maria Pereira Vianna, r. d'Alfandega, 2 A.
José Pereira Guimarães, r. de Bragança, 3.
José Pinto Alves, r. da Carioca, 144.
José Pinto Vieira, r. do Ouvidor, 48.

- Jose da Rosa Pereira da Silva, cões Pharoux, 3.
 José da Silva Martins, r. d'Ajuda, 55.
 Julio Cesar Augusto Simões, r. do Cattete, 45.
 Julio Laville, r. do Ouvidor, 165.
 Leite & Alves, r. Primeiro de Março, 14 (e fabrica de cigarros no largo do Palacete, 27, S. Domingos, Nietheroy).
 Lima & Barros, r. da Quitanda, 136 A.
 Louis Larose (successor de M.^{me} Thereza), r. dos Ourives, 16 B, e r. d'Assembléa, 64 (Casa Thereza).

Casa Importadora de Charutos de Havana

BAZAR DOS FUMANTES

L. A. P. FRANCO

Casa especial de excellentes charutos nacionaes, e estrangeiros expedidos directamente a esta casa que pela qualidade dos seus generos justifica a fama de que goza.

81 A, RUA DE GONÇALVES DIAS, 81 A

- Machado Guimarães & Irmão, r. do Rosario, 64 A, e r. do Hospicio, 12.
 Machado & Silva, r. da Uruguayana, 180, e r. do Visconde de Itaúna, 44.
 Mamede Leal de Camões & C., largo de S. Francisco de Paula, 18.
 Manoel Antonio da Cunha Motta, r. de S. Pedro, 60.
 Manoel Antonio Martins, r. Nova de S. Pedro, 60.
 Manoel Antonio da Silva Braga, r. da Carioca, 24.
 Manoel Carlos Martins, r. d'Alfandega, 276.
 Manoel Fontes Portugal, r. da Lapa, 29.
 Manoel Francisco Corrêa, r. da Saude, 31.
 Manoel Francisco Pereira Ramos, r. dos Ourives, 97 B.
 Manoel Furtado de Mendonça, r. do Ouvidor, 163 AA.
 Manoel José d'Araujo Souza, praça de D. Pedro II, 12.
 Manoel José da Cunha, r. da Saude, 181.
 Manoel José de Faria, r. Sete de Setembro, 41.
 Manoel Jesus do Bomfim, r. da Uruguayana, 78.
 Manoel da Silva Castro, r. Primeiro de Março, 42 A.
 Manoel Silveira Duarte, r. do Ouvidor, 158 A.
 Manoel Teixeira de Magalhães, r. do Hospicio, 6.
 Marcellino Carlos Pinto, r. dos Andradas, 8 AA.
 M.^{me} Marguerite Lourirot, praça da Constituição, 16.
 Martial Vital Polonio (Casa do Grão-Turco), r. do Ouvidor, 70.
 Mello & Torres, becco das Cancellas, 2.
 Miguel José da Costa Braga, largo de S. Domingos, 23.
 Monteiro de Lima & C., r. de Gonçalves Dias, 73.
 Pedro Antonio Castanheiro, r. do Ouvidor, 167 A.
 Pedro Martins de Souza, r. da Uruguayana, 24.
 Pinheiro & Motta, r. do Theatro, 31, e r. dos Ourives, 104.
 Pinto, Irmão & Bastos, r. de S. Pedro, 172. (Em liquidação.)
 Raphael Ascoli Junior, r. da Uruguayana, 68.

D. Rita Rosa do Nascimento, r. da Uruguayana, 40. (E bilhetes de loteria.)
 Siqueira & C., r. da Uruguayana, 21 B.
 Souza, Novaes & C., praça de D. Pedro II, 14 A. (Deposito de cigarros da Imperial Fabrica de S. João de Nietheroy.)
 Thomaz de Aquino Marquês, r. de S. José, 34.
 Trigit & C., r. do Ouyidor, 130. (Cachimbos, rapé, fumo e artigos de Paris.)
 Trindade & Irmão, r. do Hospicio, 10.
 Veiga & Araújo, r. do Visconde de Inhaúma 7, e ladeira do Faria, 2
 Venancio Guedes do Amaral, r. do Cotovello, 14.

Deposito de Colla. [528]

(Vide tambem *Fabricas*, artigo, 651.)

Joaquim Antonio Teixeira Machado, 3, r. da Imperatriz, 115.

Lojas de Chapéos de Sol, Bengalas, etc. [529]

Bonniard Irmãos, r. da Quitanda, 60.
 Cathiard Sobrinho, r. da Quitanda, 114.
 Collomb & Arnaud, r. da Quitanda, 97.
 Domingos André da Silva, r. Sete de Setembro, 144.
 João Baptista Fortes, r. de S. Pedro, 164 E.
 Luiz Marques Peronelle, r. da Candelaria, 22.
 Miguel José Alves Pereira & C., r. de Theophilo Ottoni, 37.
 Villan, Vasserot & C., r. da Quitanda, 87, esquina da do Rosario.

Armazens e Lojas de Couros de todas as qualidades. [530]

Alves Barboza & Nogueira, r. do Mercado, 12 A.
 Antonio Regis & Filhos, r. d'Assembléa, 115, e r. do General Camara, 137.
 Avelino, Leite & C., r. da Quitanda, 126. (Tambem artigos para montaria.)
 C. Augusto Pfaltzgraff, r. dos Ourives, 29. (Especialidades de ferramentas para sapateiro e correeiro.)
 C. F. Cathiard, r. da Quitanda, 11.
 J. B. Breissan & C., r. dos Ourives, 13 e 15.
 J. E. Pinto Leite, r. do General Camara, 25.
 José Joaquim Ferreira Cotelho, r. Sete de Setembro, 68.
 José Maria Ribeiro, r. d'Assembléa, 32. (E miudezas de quinquilharia.)
 Julio Regis, r. d'Alfandega, 140.
 Lessa, Moreira & C., r. do Carmo, 55.
 Lima Silva & C., Fabrica nacional de oleados, couros envernizados, marroquins, etc., praça de S. Christovão, 67; deposito r. do Carmo, 18 E.
 Roman & Bret, Cortume e fabrica de marroquins e couros de todas as qualidades, no Retiro Saudoso, 13, Ponta do Cajú.
 Silva Guimarães & Chaves, r. do Carmo, 20. (E sellins.)
 Vianna & Couto, r. da Quitanda, 32. (Deposito de sola curtida em Santos.)

Deposito do extracto de carne. [531]

Preparação do Dr. Ubatuba, r. da Candelaria, 6.

Depositos de productos diversos. (532)

Moracs Calabre & Dias, r. dos Ourives, 159. (Oleo de ricino.)

DEPOSITO

DE

PRODUCTOS DIVERSOS

De **EMILIO CARRIÈRE**, r. de Gonçalves Dias, 66, representante depositario da fabrica Ch. Chauvet & C. de Marselha, com deposito de *Capsulas metallicas* de qualquer marca para garrafas.

Estanho e chumbo em laminas para garrafas, chocolate, cigarros, drogas, marmores, etc.

Purpurine du Languedoc, tinta universal para dar cor e conservar os vinhos, viagres, licôres, etc., sem alterar-lhes o gosto.

Mastic Soldeville, massa superior e sem rival para juntas de caldeiras, machinas, encanamentos, etc. Unico depositario destes dous artigos, Emilio Carrière.

Fabricas e depositos de gelo e frutas. [533]

Fabrica de gelo de Alfredo Petiur & C., r. de Estacio de Sá, 4.

Antonio Maria da Silveira, r. de D. Manoel, 13.

José da Costa e Souza, praça do Mercado, 88 e 89, e r. Primeiro de Março, 8, deposito r. da Saude, 60. (Vid. *Notabilidades*, pag. 102.)

Machado & C., r. das Laranjeiras, 109; deposito praça das Marinhas, F, Galeria das Columnas.

M^{me} Virginie Heyeies, r. Sete de Setembro, 85. (Gelo e vinhos.)

Negociantes e fornecedores de gado vaccum. [534]

Antonio Caetano Arêas, r. d'Assembléa, 2 A.

João Antonio Baptista & C., r. da Misericordia, 4.

Joaquim Ferreira Braga, praça do General Ozorio, 2.

Macedo Goulart & C., S. Christovão, no Matadouro.

Pereira Cardoso & C., praça do General Ozorio, 165, sobrado.

Loja de Fazendas para Armadores: Galões, Sedas, Velludos, etc. [535]

Antonio Ferreira da Silva Porto & C., r. da Quitanda, 111, e r. do Hospicio, 192, loja. (Vide *Notabilidades*, pag. 87, 88 e 89.)

Lojas de Fazendas de todas as qualidades, de seda, lã, algodão e linho, francezas, inglezas e allemãs. [536]

Albino José Machado, r. da Quitanda, 92.

Alexandre de Almeida, r. de S. José, 36. (Vide *Notabilidades*, pag. 82.)

- Alexandrino Pinto de Carvalho Ramos, r. da Quitanda, 108.
 Almeida Campos & C., r. dos Ourives, 99. (E modas.)
 Alves Pereira Coelho & C., r. do Rosario, 94.
 Antonio Affonso da Silva, r. do Ouv., 34, loja. (Com fabrica de impermeação.)
 Antonio de Almeida Junior, r. de D. Manoel, 4.
 Antonio Augusto Ribeiro, r. da Uruguayana, 96 C.
 Antonio Dias da Silva & Filho, r. de S. Pedro, 214, e r. da Imperatriz, 4.
 (Por atacado e a varejo.)
 Antonio Ferreira da Motta, r. d'Alfandega, 126.
 Antonio Ferreira Pinto, r. dos Ourives, 85, esquina da do Rosario.
 Antonio José Alves de Andrade, r. dos Ourives, 82, e Rosario, 89 A.
 Antonio José Pinto de Almeida Junior, r. do Evaristo da Veiga, 67.
 Antonio Luiz Rodrigues, r. d'Assembléa, 25.
 Antonio Maria dos Santos, r. da Quitanda, 17. (*Au Trianon.*)
 Antonio Miguel da Costa Braga & Irmão, r. da Quitanda, 78.
 Antonio Monteiro de Magalhães, r. do Hospicio, 58.
 Antonio Moreira da Costa, r. da Uruguayana, 2 A.
 Antonio da Silva Cruz, r. dos Ourives, 209. (Por atacado e a varejo.)
 Araujo & Coelho, r. d'Alfandega, 115. (Por atacado e a varejo.)
 Araujo & Freitas, r. da Quitanda, 18.
 Araujo Lopes & Oliveira, r. da Quitanda, 63.
 Bernardes, Lisboa & C., r. da Quitanda, 179.
 Bernardino Fernandes de Oliveira, r. do Rosario, 87.
 Bernardo Joaquim Lopes Pereira de Mello, r. d'Assembléa, 42 B.
 Bessa Leite, r. da Carioca, 100.
 Bittencourt da Cunha & C., r. d'Alfandega, 142.
 Campos & Lima, r. do Ouvidor, 22.
 Cardoso Brochado & C., r. de S. Pedro, 138, e r. da Uruguayana, 139 B.
 Cardoso, Lyra Junior & C., r. do Ouvidor, 14, e r. do Mercado, 29.
 Carneiro Martins & Pires, r. do Hospicio, 92.
 Carvalho Ramos & C., r. da Quitanda, 108. (Em liquidação.)
 Colomb & Arnaud, r. da Quitanda, 97.
 Cordeiro & Ferreira, r. d'Alfandega, 84. (Por atacado e a varejo.)
 Corrêa & Lanhoso, r. dos Ourives, 58. (Por atacado e a varejo.)
 Costa Junior & C., r. d'Assembléa, 76.
 Costa Palmieri & Irmão, r. Sete de Setembro, 70.
 Costa & Villela Bastos, r. da Quitanda, 24.
 Custodio Gonçalves, r. da Uruguayana, 8.
 M^{me} C. Creten & C., r. do Ouvidor, 133 B, esquina da r. de Gonçalves Dias.
 (Roupa branca.—Vide *Notabilidades*, pag. 8.)
 Décap & Autéage, (*A Notre Dame de Paris*), fornecedores de S. M. a Imperatriz e de SS. AA. II., r. do Ouvidor, 150, 152, 154, e 156.
 Dias da Silva & Sá, r. do Rosario, 73 e 75. (Por atacado e a varejo.)
 Didot & Leite, r. do Ouvidor, 110. (*Au Palais Royal.*)
 Domingos Fernandes da Silva Pinto, r. d'Alfandega, 117.
 Domingos José Barroso Pereira, r. do Conde de Bomfim, 28 D.
 Duarte Pereira & Soares, r. do Carmo, 6. (Tambem miudezas.)
 E. Dezonne & C., praça da Constituição, 20.
 Eugenio de Azevedo & C., r. Primeiro de Março, 95.
 Faria Sampaio & C., r. da Quitanda, 101. (Em liquidação.)

- Ferreira Bastos & C., r. d'Alfandega, 97. (Por atacado e a varejo.)
 Ferreira Braga, Irmão & C., r. do Rosario, 59. (Por atacado e a varejo.)
 Ferreira & C., r. da Carioca, 93, sobrado. (*A Mercadora Sincera.*)
 Ferreira Fontes & Braga, r. d'Alfandega, 131.
 Ferreira Mendes & Teixeira, r. de Theophilo Ottoni, 18. (Em liquidação.)
 Francisco Alberto dos Santos, r. da Quitanda, 108.
 Francisco Antonio Vieira de Carvalho, r. do Visconde de Maranguape, 57.
 Francisco José Cardoso & C., r. do Cattete, 197 A.
 Frederico Teixeira Coutinho, r. d'Assembléa, 57. (*A Cidade de S. Paulo.*)
 G. Alfredo Nicoud & C., r. da Quitanda, 34.
 Gaffré & Guinle, r. da Quitanda, 13. (*Aux Tuileries.*)
 Gomes Irmãos, r. de Theophilo Ottoni, 27. (Em liquidação.)
 Gonçalves da Torre & Faia, r. do Hospício, 24.
 Gould & Barros, r. do Ouvidor, 58, esquina da r. da Quitanda, 76.
 Guilherme Christoffel, r. da Quitanda, 36.
 Guimarães & Costa Moraes, r. da Uruguayana, 119 e r. d'Alfandega 129.
 João Antonio de Oliveira, $\mp$ 3, r. da Conceição, 28.
 João Baptista da Costa Teixeira & C., r. de S. Pedro, 40. (*Ao Pão d'Assucar.*)
 João Evangelista Marcondes do Amaral, r. da Quitanda, 59.
 João Felix de Souza Junior, r. da Misericórdia, 26.
 João Gonçalves de Magalhães, praça das Marinhas, E. (E objectos de armario.)
 João José de Araujo Lopes, r. da Quitanda, 67.
 João José Corrêa & C., r. do Ouvidor, 145.
 João José da Silva Villela Bastos, r. da Quitanda, 24.
 João da Silva Machado, r. da Carioca, 79.
 Joaquim Ferreira Regal e Rôlla, r. da Quitanda, 23. (Por atacado e a varejo.)
 Joaquim José Monteiro, Irmão & C., r. da Quitanda, 163. (Em liquidação.)
 Joaquim Marques Pinto, r. do Cattete, 78.
 Joaquim Mathias de Magalhães, r. do Ouvidor, 149.
 José Antonio Fernandes & Filho, largo da Lapa, 7. (E armarinho.)
 José Antonio Rodrigues Passos, r. d'Alfandega, 152 A e 154. (E armarinho.)
 José Augusto de Freitas Pinto, r. do Rosario, 119.
 José Augusto da Silva Campos, r. de S. Pedro, 176.
 José Corrêa do Couto Junior, r. do Rosario, 121.
 José Gomes do Valle, r. de D. Manoel, 6.
 José Jequitinhonha de Oliveira Freitas, r. do Ouvidor, 55 A.
 José Joaquim de Pinho, r. dos Ourives, 78.
 José Pinto de Oliveira, r. da Quitanda, 22. (Tem também oleados inglezes para forrar salas e escadas.)
 José da Silva Lopes Pereira, r. d'Assembléa, 47.
 José de Souza Lordello, r. do Carmo, 7.
 M^{me} Josephina Dubauchet, r. Sete de Setembro, 122.
 Kallenbach & Sans, r. do Ouvidor, 106. (Vide *Notabilidades*, pag. 85.)
 L. P. de Castro Brito & C., r. da Quitanda, 27. (Vide *Notabilidades*, pag. 85.)
 Layus, Chevalier & C., r. do Ouvidor, 44. Casa em Paris, r. du Chabrol, 69. (Por atacado e a varejo.)
 Leão & C., r. d'Assembléa, 59.
 Leitão, Irmão & Duarte, largo de Santa Rita, 40.
 Lourenço Pereira de Moraes, r. d'Alfandega, 147. (Por atacado e a varejo.)

- Lucas Novella, r. d'Assembléa, 21.
 Luiz Ciurlo & Filho, r. da Carioca, 1.
 Luiz Pires Farinha, r. do Ouvidor, 136.
 Machado & Lopes, r. do Visconde de Inhaúma, 23 e 25.
 Magalhães & Gonçalves Junior, r. do Rosario, 123.
 Malter & Villaga, largo de S. Francisco de Paula, 26.
 Manoel Balthazar Alves Costa, r. da Quitanda, 24.
 Manoel Castro & Henriques, r. de S. Pedro, 218.
 Manoel Clemente de Araujo Braga & C., r. d'Alfandega, 240.
 Manoel Corrêa de Carvalho, r. d'Assembléa, 58.
 Manoel Gomes Franqueira, r. da Quitanda, 122. (Por atacado e a varejo.)
 Manoel Joaquim da Costa e Sá, r. da Quitanda, 131.
 Manoel Joaquim de Sá Couto, r. do Carmo, 16.
 Manoel José Corrêa, r. do Ouvidor, 42.
 Manoel José Vieira Pinto, largo da Carioca, 22.
 Manoel Luiz Monteiro & C., r. de Theophilo Ottoni, 36 A.
 Manoel Marques de Carvalho Alvim, r. da Imperatriz, 10.
 Manoel Pereira Gomes da Silva, r. da Misericordia, 20.
 Martins Junior & C., r. do Ouvidor, 53.
 Medella & Barros, r. do Rosario, 69. (Por atacado e a varejo.)
 Moracs & C., r. d'Alfandega, 147. (Por atacado e a varejo.)
 Moreira & Madahil, r. Sete de Setembro, 84 e 88.
 Narciso Leandro Ferreira Bastos, r. d'Alfandega, 97.
 Neves Pinto & C., r. da Quitanda, 181. (*Casa da Fidelidade*.)
 Norberto José da Silva Coelho & C., r. da Quitanda, 26, e r. do Evaristo da Veiga, 18. (Vide *Notabilidades*, pag. 84.)
 Oliveira & Azevedo, r. da Quitanda, 22 e 25. (Tambem oleados.)
 Oliveira & Guimarães, r. de Theophilo Ottoni, 35 D.
 Paulo Cassella, r. Sete de Setembro, 80 B.
 Pedro de Sequeira Queiroz & C. (fazendas para luto), r. da Quitanda, 15.
 Pereira & Gonçalves Moreira, r. do Rosario, 95.
 Peixoto, Irmão & C., r. da Quitanda, 71, e r. de Ouvidor, 55 A.
 Pinto Caldeira & C., r. Sete de Setembro, 16.
 Pires & Frôes, r. da Quitanda, 83, 100 e 102. (*Aux 100,000 Paletots*.—Vid. *Notabilidades*, pag. 83.)
 Quirino José Ferreira & C., r. do Hospicio, 266 B.
 Raphael Ferreira Regal & Sobrinho. (*Ao Luxemburgo*; tambem modas de Paris), r. da Quitanda, 20.
 Rocha & Almeida, praça Vinte Oito de Setembro, 9 H, e r. da Prainha, 14.
 Salgado Zenha & C., r. da Quitanda, 93. (E modas.)
 Sampaio & Carvalho, r. da Quitanda, 101.
 Sampaio & C., r. do Ouvidor, 73.
 Severino José da Costa & C., r. do Ouvidor, 28. (E modas.)
 Silva Costa & Vaz, r. da Quitanda, 88. (E modas.)
 Siqueira, Azevedo & C., r. Primeiro de Março, 95.
 Souza Junior & Monteiro, r. da Misericordia, 28.
 Teixeira & Silva, r. de S. Pedro, 198.
 Thomaz L. S. Villa Verde, r. da Quitanda 76, e r. do Ouvidor, 58.
 Torres & C., r. da Quitanda, 81.
 Ulysses Brands, r. d'Alfandega, 149.
-

Lojas, de fazendas e roupa feita de todas as qualidades. [537

- Alfonso José Teixeira, r. do Senador Euzébio, 28.
 Albino Alves de Azevedo & C., r. do Hospício, 214.
 Alexandre de Almeida, r. de S. José, 36.
 Almeida & Fernandes, r. do Mercado, 43 e 57.
 Alves Pereira & C., r. do Hospício, 103.
 Albernaz & Fronteiro, r. do Ouvidor, 129.
 Albino da Costa & Irmão, r. Nova de S. Pedro, 55.
 Alves dos Reis & Barroso, travessa de S. Francisco de Paula, 1.
 André Joaquim Gonçalves Corsino, rua do Hospício, 266 A.
 Antonio de Almeida Junior, r. de D. Manoel, 4.
 Antonio Bento Moreira, r. da Constituição, 30 e 32.
 Antonio Coelho Martins, r. Nova do Príncipe, 5.
 Antonio Eugenio dos Santos, r. do Rosario, 88, 1.º andar.
 Antonio Ferreira Ribeiro Guimarães, r. do Ouvidor, 23 B.
 Antonio Jacintho Madeira Faria, r. da Quitanda, 174.
 Antonio Joaquim Leite Fernandes, r. Nova de S. Pedro, 46.
 Antonio Joaquim Martins Ribeiro, r. d'Alfandega, 224.
 Antonio José Dias Veiga, r. de S. Francisco da Prainha, 3.
 Antonio José Ferreira da Silva, 2. r. Nova de S. Pedro 96.
 Antonio Lopes da Silva Moraes, r. de S. Clemente, 9.
 Antonio Marcellino de Sampaio, r. da Saude, 193.
 Antonio Mendes de Campos, r. do Hospício, 228.
 Antonio Nápoleão Azevedo & C., r. do Hospício, 136.
 Antonio Pereira da Costa Verdelhão, r. de S. Luiz Gonzaga, 68.
 Antonio Pereira de Souza e Silva, r. do Hospício, 258.
 Antonio Pinheiro da Fonseca Santos & Irmão, r. do Hospício, 178 A.
 Antonio Rodrigues de Carvalho, r. da Saude, 155.
 Antonio Rodrigues Fernandes & C., travessa do Tinoco, 13 e 13 A.
 Antonio dos Santos Porto, r. do Hospício, 106.
 Antonio dos Santos Theodoro de Souza, r. do Hospício, 238.
 Antonio da Silva Ayrosa, r. do Mercado, 25.
 Antonio da Silva Cruz, r. dos Ourives, 209.
 Antonio da Silva Pacheco, r. da Urugayana, 25.
 Antonio Teixeira Carneiro de Campos, r. do General Pedra, 26.
 Antunes & Guimarães, r. de S. Clemente, 32.
 Arantes & Marques, r. da Quitanda, 104.
 Araujo Amorim & Sobrinho, r. do Ouvidor, 126 B.
 Araujo Coutinho & C., r. da Prainha, 35 A.
 Araujo Guimarães & Irmão, r. do Ouvidor, 26. (Em liquidação.)
 Araujo Guimarães & Lima, r. do Ouvidor, 26. (Por atacado.)
 Aristide Farrouch & C., r. do Ouvidor, 67, casa de Alfaiate da Armada Nacional e Imperial. (Vid. *Notabilidades*, pag. 99.)
 Assis & Gomes, r. do Hospício, 146 a 150, com officina de alfaiate.
 Audoubert, r. do Ouvidor, 134.
 Azevedo & Brito, r. do Hospício, 86.
 Azevedo & C., r. do Ouvidor, 48.

- Baillion & Ketele, r. do Ouvidor, 78; casa filial em Paris, rue Perdonnet, 1.
 Bonifacio de Macedo Caula, praça do D. Pedro I, 34.
 Barroso, Carvalho & Cordeiro, r. da Quitanda, 147.
 Benjamim Leite de Souza, r. da Constituição, 50.
 Bourdelot, r. da Urugnayana, 26.
 Braga & Campos, r. do Senhor dos Passos, 79.
 Braga & Gerêna, r. do Hospício, 84.
 Braga Junior & C., r. d'Alfandega, 119.
 Campos & Lima, r. do Ouvidor, 22.
 Cardoso Brochado & C., r. de S. Pedro, 138, e Uruguyana, 139 B.
 Carlos Braga & C., r. da Quitanda, 162.
 Carvalhal & C., r. de S. Pedro, 121.
 Carvalho & Gomes, r. do Ouvidor, 137.
 Carvalho & Irmão, r. do Hospício, 188.
 Casimiro José Moreira, r. do Ouvidor, 9, e r. do Mercado, 45.
 Casimiro José Moreira & Moura, travessa do Tinoco, 1.
 Castro & Cardoso, rua da Imperatriz, 104.
 Costa Miranda Irmão & C., r. do Hospício, 114.
 Coutinho & Carvalho, r. da Constituição, 24.
 Custodio Joaquim de Abreu, r. de S. Francisco da Prainha, 15.
 Domingos Antonio Pereira, r. d'Assembléa, 81.
 Domingos Fernandes da Cunha, r. Nova do Principe, 75.
 Domingos José Jorge, r. do Aqueducto, 18 A.
 Duarte Pereira & Soares, r. do Carmo, 6.
 Emilio Brigot. (*Au Bon Marché*), r. do Ouvidor, 64.
 Euzebio Rodrigues Guedes, r. Nova do Principe, 82 A.
 Fernandes Pinheiro & C., r. do Hospício, 200.
 Fernando Gonçalves & Alves, r. dos Invalidos, 60.
 Ferreira Chaves & Paes, r. do Visconde de Inhaúma, 11.
 Ferreira & Guaraciaba, r. da Quitanda, 112.
 Ferreira & Irmão, r. do Hospício, 140 B, e r. d'Alfandega, 90 e 124.
 Ferreira Lopes & Xavier, r. do Rosario, 24 A.
 Figueiredo & Araujo, r. do Hospício, 82.
 Firmino José de Pinho, r. do Ouvidor, 89, 1º andar.
 Floriano Thomaz José da Silva Charbel, r. de S. Francisco da Prainha, 5.
 Fortunato José Furtado, r. do Hospício, 35.
 Fortuné Ségond, r. dos Ourives, 23.
 Francisco Antonio Ferreira, r. do Ouvidor, 23.
 Francisco Antonio Ferreira & C., r. do Ouvidor, 4.
 Francisco Antonio Gomes, r. do Hospício, 174.
 Francisco Antonio Vieira de Carvalho, r. do Visconde de Maranguape, 57.
 Francisco de Carvalho Rocha, r. da Prainha, 14.
 Francisco Fernandes de Brito, r. N. do Principe, 82.
 Francisco de Assis e Oliveira, r. do Hospício, 105.
 Francisco Joaquim Coutinho, r. do Hospício, 183.
 Francisco Joaquim da Silva Guimarães, r. do Hospício, 194 e 234. (Por atacado e a varejo.)
 Francisco José de Andrade Bastos & C., r. da Quitanda, 84.
 Francisco José Domingues & C., r. Sete de Setembro, 14.

- Francisco Luiz Ferreira de Mattos, r. de S. Pedro, 123 A.
 Francisco Manoel de Andrade, r. de D. Manoel, 2.
 Francisco da Motta Alves de Andrade, r. da Uruguayana, 2 B.
 Francisco de Paula Rodrigues Garcez, r. do Ouvidor, 25 A.
 Francisco Pinto Alves da Silva, r. do Hospicio, 127.
 Francisco de Sampaio Guimarães, r. da Uruguayana, 139 A.
 Francisco Simões da Silva Ferraz, r. do Carmo, 14 C.
 Francisco de Souza Azevedo, r. da Saude, 213.
 Freire & Silva, r. do Hospicio, 220.
 Garcez & Pereira, r. da Constituição, 44.
 Gomes & Monteiro, r. do Hospicio, 133.
 Gonçalves Leite & Merelim, r. Nova de S. Pedro, 22.
 Guedes & Pereira, r. da Imperatriz, 98.
 Jacintho Pinto Ferreira Guerra, r. de S. Pedro, 133.
 João Antonio de Almeida, r. do Hospicio, 230.
 João Antonio Barboza Sobrinho, r. do Evaristo da Veiga, 12.
 João Antonio de Carvalho, r. do Ouvidor, 13.
 João Antonio D'Orvil Ferreira, r. do Hospicio, 130.
 João Baptista da Costa Teixeira & C., r. de S. Pedro, 40. (Com officina «Ao Pão d'Assucar».)
 João da Cruz Rodrigues Vaz, r. do Conde d'Eu, 170 E.
 João Ferreira da Cruz, r. de Miguel de Frias, 24. \
 João Ferreira Gonçalves, travessa do Tinoco, 21.
 João de Figueiredo Couto, rua Fresca, 9.
 João Francisco da Silva Guetim, r. do Hospicio, 126.
 João Guimarães & C., r. do Mercado, 41.
 João Leite Guimarães, travessa do Tinoco, 21 A.
 João Luiz Pereira da Costa, r. do Rosario, 22 B.
 João Marinho & Bastos, r. da Saude, 184.
 João Machado da Costa, r. Nova de S. Pedro, 82.
 João Moreira Freire, r. de S. José, 46.
 João Pooy & C. (*Ao Propheta*), r. do Ouvidor, 47.
 João Rodrigues Cardoso dos Santos, r. de Estacio de Sá, 30 A e 74.
 João Santos & C., r. da Quitanda, 43.
 João Theodoro Reubsact, r. da Quitanda, 12 A, sobrado.
 Joaquim Alves Rodrigues Junior, r. do Rosario, 22 A.
 Joaquim Antunes da Cunha Guimarães, r. Nova de S. Pedro, 4 A.
 Joaquim Gonçalves Motta, largo de Santa Rita, 18.
 Joaquim Manoel Pereira da Cruz, r. Nova de S. Pedro, 52.
 Joaquim Manoel de Queiroz, r. do Rosario, 43.
 Joaquim Mendes de Oliveira, r. da Saude, 3.
 Joaquim Pereira Pinto, r. d'Alfandega, 35.
 Joaquim Priamo Gonçalves Pinto & C., r. do Hospicio, 298.
 Joaquim da Silva Pereira, & C., travessa do Tinoco, 5.
 Joaquim Velloso de Castro, r. da Uruguayana, 135.
 José Alves da Silva Porto, r. do Hospicio, 206.
 José Antonio Martins Tinoco & Sobrinho, travessa do Tinoco, 7 e 9.
 José Antonio de Oliveira & Filho, r. do Cattete, 61.
 José de Araujo Coutinho & C., r. de S. Bento, 58, e r. da Prainha, 8.
 José Augusto de Figueiredo & C., r. da Quitanda, 115.

- José Coelho de Sequeira & C., r. da Quitanda, 189.
 José da Conceição Babo Adrião, r. do Hospício, 20.
 José Custodio Teixeira da Silva, r. d'Alfandega, 118.
 José Dias Guimarães, r. de Estacio de Sá, 40.
 José do Espirito Santo, r. do Cattete, 53.
 José de Faria Pereira, r. do Ouvidor, 110.
 José Fernandes Moura, r. da Saude, 1, esquina da r. da Prainha.
 José Ferreira de Andrade, r. dos Ourives, 203.
 José Ferreira Pinto da Silva & C., r. do Hospício, 186.
 José Firmino de Souza, r. da Saude, 27.
 José Francisco Meirelles, r. de S. Luiz Gonzaga, 88.
 José Ignacio Peixoto & C., r. do Hospício, 178. (*Ao Leão de Ouro.*)
 José Joaquim da Costa & C., r. da Uruguayana, 2 B.
 José da Penna Gonçalves, r. do Ouvidor, 19.
 José Pereira de Sequeira, r. do Hospício, 250.
 José Ramos da Costa Guimarães, travessa do Tinoco, 19.
 José Ribeiro de Carvalho & C., r. da Candelaria, 42.
 José Rodrigues Braga & C., r. do Hospício, 80, e dos Ourives, 97.
 José Rodrigues Pinheiro & C., r. do Hospício, 138.
 José Simões Maia, r. da Quitanda, 132.
 José de Souza Almeida, r. de D. Manoel, 7.
 José Teixeira de Barros, r. do Hospício, 216.
 José Timotheo de Souza & C., r. da Quitanda, 116 A.
 Lacurte Irmãos, r. Sete de Setembro, 49.
 M^{me} Lambert, r. da Carioca, 38.
 Leal & Meirelles, r. do Hospício, 154.
 Leite & Guimarães, r. de Theophilo Ottoni, 30.
 Leite & Paes, r. do Visconde de Inhaúma, 11. (*Em liquidação.*)
 Lima de Magalhães & C., r. do Mercado, 55.
 Luiz Antonio de Abreu Pereira, r. do Rosario, 22 D.
 Luiz Augusto Pereira Pinto, r. do Senado, 44 B.
 Machado & Braga, r. do Hospício, 152.
 Machado Guimarães & C., r. do Hospício, 96.
 Machado, Silva & C., r. do Hospício, 78 A, e r. dos Ourives, 84.
 Magalhães & Brito, r. Primeiro de Março, 117.
 Magalhães & Silva, r. d'Alfandega, 128.
 Maia Peixoto & C., r. da Quitanda, 132. (*Em liquidação.*)
 Maltez & C., r. do Visconde do Rio Branco, 13.
 Manoel Alfredo de Souza Neves, (*A la Ville de Paris*), r. do Ouvidor, 39.
 Manoel Corrêa de Carvalho, r. d'Assembléa, 58.
 Manoel Diniz Ferreira Coelho, r. do Hospício, 128.
 Manoel Ferreira Machado Guimarães, r. do Hospício, 96.
 Manoel Francisco Martins, r. de S. Luiz Gonzaga, 38.
 Manoel Gomes Barroso & Irmão, r. do Hospício, 134.
 Manoel Joaquim da Cunha, r. do Visconde de Inhaúma, 51, sobrado.
 Manoel Joaquim Machado & C., r. do Cattete, 197 A.
 Manoel José da Rosa Junior, campo da Acclamação, 117.
 Manoel José Vieira Pinto, largo da Carioca, 22.
 Manoel Martins Franco, r. de S. Luiz Gonzaga, 52.
 Manoel Nogueira de Paiva e Silva, r. Sete de Setembro, 52 B.

- Manoel Pereira Alves Franco, r. do Rosario, 84.
 Marcondes & Gonçalves, r. da Quitanda, 59, sobrado.
 D. Maria F. da Soledade, r. Nova de S. Pedro, 8.
 Marques & Vieira, r. Sete de Setembro, 12.
 Mathias Fernandes Pinheiro, r. do Hospicio, 142.
 Meirelles & Souza, r. do Visconde de Inhaúma, 76.
 Mendes, Santos & C., r. da Candelaria, 41.
 Mesquita & Corrêa, r. d'Alfandega, 121.
 Miguel Fernandes Duarte & C., r. do Carmo, 14 D.
 Miguel Seraphim Teixeira de Carvalho, r. da Constituição, 24.
 Miguel da Silva Moura, r. do Hospicio, 190.
 Monteiro & Nôra, r. do Hospicio, 65 e 76, e r. dos Ourives, 95.
 Moraes Silva & C., r. Nova de S. Pedro, 30.
 Moreira & Madahil, r. da Uruguayana, 22.
 Motta & Irmão, r. das Flores, A.
 Nicoláo Viggiano & C., r. da Quitanda, 190.
 Nobrega & Guimarães, r. de S. Pedro, 75.
 Norberto José da Silva Coelho & C., r. da Quitanda, 26, e r. do Evaristo da Veiga, 18.
 Oliveira Costa & C., r. da Uruguayana, 144.
 Oliveira, Costa & Araujo, r. do Hospicio, 100.
 Oliveira & Goulart, r. d'Assembléa, 54, e r. da Quitanda, 152.
 Oliveira e Silva & C., r. do Hospicio, 108.
 Oliveira Tamega & Gavinho, r. dos Ourives, 89.
 Pedro Filippone, r. Sete de Setembro, 39.
 Pereira & Guimarães, r. do Hospicio, 180.
 Pereira Machado & Novaes, r. do Hospicio, 176.
 Pereira & Valentim, r. do Mercado, 47, 49, e 51 (por atacado e a varejo).
 Pimenta & Barboza, r. Fresca, 2.
 Pinheiro & Irmão, r. de S. Pedro, 94 (por atacado).
 Pinto de Azevedo & C., r. do Hospicio, 132.
 Pinto, Carneiro & C., r. do General Camara, 33.
 Pires & Frôes, r. da Quitanda, 83, 100 e 102. (Vid. *Notabilidades*, pag. 83.)
 Pires Ribeiro & C., r. da Quitanda, 178.
 Porto & Souza, r. da Quitanda, 6.
 Quintas Junior & Ribeiro, r. Sete de Setembro, 56.
 Quintino Irmão & Reis, r. do Hospicio, 140 A.
 Reis & Santos Junior, travessa do Tinoco, 5 A.
 Ribeiro & C., r. d'Alfandega, 127.
 Ribeiro & Cabral, r. do Hospicio, 37.
 Ribeiro de Castro & Maia, r. da Quitanda, 150.
 Rocha & Carvalho, r. da Prainha, 155.
 Rocha Merelim & Botelho, r. da Uruguayana, 143.
 Rocha & Pereira Bispo, r. do Hospicio, 27.
 Santos Reis, Mó & Macedo, r. da Quitanda, 188, 1º andar.
 Santos & Peixoto, r. da Quitanda, 47, sobrado.
 Seraphim Rodrigues Ferreira, r. do Hospicio, 140.
 Seraphim Távares Ferreira, r. do Hospicio, 196.
 Silva Guetim & Campos, r. do Hospicio, 228.
 Silva Guimarães & Ribeiro, r. do Hospicio, 234.

Silva Rego & Cunha, r. do Hospicio, 204, e r. de Theophilo Ottoni, 49.
 Silvino Augusto de Moraes, r. da Uruguayana, 162.
 Souza Silva & Castro, r. do Ouvidor, 6.
 Tavares & Brochado, r. do Hospicio, 64.
 Taveira & Cabral, r. da Uruguayana, 134.
 Teixeira & Carneiro, r. do Hospicio, 218.
 Teixeira de Leão & C., r. do Carmo, 40.
 Teixeira & Valle, r. do Visconde do Rio Branco, 12.
 Thomaz de Freitas Couto Mello, r. Nova de S. Pedro, 1 A.
 Val de Vez & Mendes, r. d'Alfandega, 120 (por atacado e a varejo).
 Vidal de Oliveira Fontes, r. d'Alfandega, 144.
 Vieira & Souza, r. Nova de S. Pedro, 10.
 Viuva Bastos & Irmão, r. da Prainha, 12.
 Viuva Pinto & Guimarães, r. do Hospicio, 198.

Lojas de ferragens, drogas, tintas, vernizes, miudezas e mais generos
 pertencentes a este negocio. [538

Agostinho José de Oliveira Bastos, r. da Imperatriz, 106.
 Alberto de Almeida & C., r. do Hospicio, 51.
 Albino Soares Moreira, r. de Theophilo Ottani, 97.
 Alonso Marcos Gonzalez, praça da Harmonia, 13.
 Amaral & Dias, r. do Conde d'Eu, 76.
 Andrade & Ribeiro, r. Primeiro de Março, 143. (Por atacado.)
 Antéro Botelho & Santos, r. do Visconde de Inhaúma, 2.
 Antonio Bernardo Pinto, r. do Visc. de Inhaúma, 79, e Theophilo Ottoni, 90.
 Antonio Dias Ferreira, successor de Antonio Ferreira Alves, r. de Theophilo
 Ottoni, 16. (Em liquidação.)
 Antonio Joaquim de Araujo, & C., r. da Prainha, 10.
 Antonio Joaquim Corrêa Dantas, r. d'Alfandega, 25.
 Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.
 (Vide *Notabilidades*, pag. 56.)
 Antonio José Pinto de Moraes, r. Primeiro de Março, 73. (Tambem papel e
 miudezas de armarinho, por atacado e a varejo.)
 Antonio José da Silva Guimarães & C., r. Primeiro de Março, 33.
 Antonio José de Seixas & C., r. Primeiro de Março, 29.
 Antonio Luiz Siqueira de Lima, r. da America, 1.
 Antonio Simões de Faria, r. do Cattete, 201.
 Araujo Bastos & C., r. Primeiro de Março, 87.
 Athanasio José da Silva & Filho, r. do Hospicio, 237.
 Avelino Maria Alberto de Almeida & C., r. de Estacio de Sá, 66.
 Balio Porto & Affonso, r. do Theatro, 15.
 Bernardino José Fortunato Lamberti, r. de S. Clemente, 28.
 Bernardo José Diniz, r. de Th. Ottoni, 15. (Tambem miudezas de armarinho.)
 Braga Junior & Belfort, r. do V. de Inhaúma, 24. (E miudezas por atacado.)
 Cabral & Ferreira, successores de Antonio Alves de Andrade, r. Primeiro de
 Março, 48. (Por atacado e a varejo.)
 Cardoso, Irmão & C., r. do General Camara, 71. (Tambem miudezas de arma-
 rinho.)

- Carlos Ribeiro das Chagas, r. de Theophilo Ottoni, 97.
 Carneiro, Gaspar & Souza, r. de Theophilo Ottoni, 21.
 Corrêa Martins & C., r. Primeiro de Março, 119.
 Costa Bastos & C., r. de Theophilo Ottoni, 59.
 Custódio Coelho Brandão, r. Primeiro de Março, 85.
 Cypriano Martins, praça da Harmonia, 53.
 Domingos José Barroso Pereira, r. do Conde de Bomfim, 28 D.
 Domingos Marques da Costa & C., pr. Municipal, 1 E, e r. da Imperatriz, 157.
 Ennes & Sobrinho, r. do Hospício, 59.
 Ernesto Cesar Carpinetti, r. de Theophilo Ottoni, 12.
 Eugenio Mallet, r. do Ouvidor, 76. (Ferragens francezas e deposito de pontas de Paris.)
 Faria Azevedo & C., r. Primeiro de Março 71. (Ferragens e tintas por atacado e a varejo.)
 Ferreira de Carvalho & C., r. de Theophilo Ottoni, 24.
 Ferreira de Souza & C., r. Primeiro de Março, 61.
 Figueiredo & Braga, r. de Theophilo Ottoni, 72.
 Fonseca Machado & Irmão, r. Primeiro de Março, 83.
 Francisco Antonio de Souza Paulista, r. de Theophilo Ottoni, 21.
 Francisco Fernandes de Oliveira Mendes & C., r. Primeiro de Março, 39. (Em liquidação.)
 Francisco Garcia da Rosa Junior, r. da Candelaria, 24.
 Francisco Gonçalves Lobo & C., r. de S. Pedro, 212.
 Francisco José Alves Leite Sobrinho, r. da Quitanda, 126.
 Francisco José Pinto Caminha, r. da Prainha, 35.
 Francisco José Ribeiro de Carvalho, r. do Hospício, 70.
 Francisco Maria Soares de Carvalho, r. do Hospício, 47.
 Frederico Antonio Steckel & Irmão, r. do Lavradio, 16. (Tintas finas e vernizes.)
 Freitas Lima & C., r. Primeiro de Março, 27.
 Fry (Alexandre) & C., r. do General Camara, 60, e r. de S. Pedro, 65. (Por atacado.)
 George Last & C., r. do General Camara, 63 (por atacado).
 Gomes de Castro & C., r. do Visconde de Inhaúma, 33 e 35. (Tambem armario.)
 Gonçalo José de Pinho Leão, r. do Visconde de Inhaúma, 2. (Em liquidação.)
 Gregorio Gomes dos Santos & C., r. Primeiro de Março, 17.
 Guilherme, Benjamin & C., r. Visconde de Inhaúma, 4 A. (Por atacado.)
 Guimarães Junior, Albuquerque & C., sucessores de Carvalho & Guimarães Junior, r. dos Ourives, 187.
 Guimarães, Sá & C., r. Primeiro de Março, 99.
 James E. Mansfield & C., r. do General Camara, 40.
 J. A. de de Oliveira Costa, r. da Aurora, 32.
 Jeremias de Carvalho Brandão, r. de S. Clemente, 23.
 Jesuino Sabino da Fonseca, largo da Carioca, 6.
 João de Azeredo Lobo & Irmão, r. do Rosario, 37.
 João Baptista Pedreira & C., r. Primeiro de Março, 35. (Papel de todas as qualidades para embrulho.)
 João Fernandes da Costa Guimarães, r. do Mercado, 3. (E pedras de amolar.)
 João Ferreira Drummond, r. de S. Luiz Gonzaga, 54.

João Frederico de Faria, r. d'Ajuda, 44.

João Francisco Canejo, r. de S. Luiz Gonzaga, 78.

João Leopoldino Teixeira Bastos, r. do Visconde de Inhaúma, 45.

João Pinto da Cunha Maia, $\mp$ 3, r. de Theophilo Ottoni, 114.

Joaquim Antonio Pereira Dias, r. do General Camara, 31. (Tambem miudezas de armarinho.)

Joaquim José de Almeida Paredes, r. do Haddock Lobo, 84 A.

José de Almeida Pinto & C., r. de S. Pedro, 222.

José Antonio Martins de Oliveira & C., r. Primeiro de Março, 81. (Tambem tintas, drogas e miudezas de armarinho.)

José Antonio Rodrigues Braga, r. de S. Pedro, 141.

José Borges da Costa & C., r. da Candelaria, 24. (Por atacado e a varejo.)

José da Costa Marques, r. Nova de S. Pedro, 92.

José Ignacio do Carmo Vieira, r. da Quit., 192. (Tambem miudezas e drogas.)

José Maria da Costa Mano, r. da Candelaria, 24.

José Meirelles da Silva Netto, r. do Mercado, 5.

Julio Gaulmin & C., r. do Ouvidor, 61, e Nova do Ouvidor, 11. (*À la Menagère.*)

Liberato & Ribeiro, r. Primeiro de Março, 102. (Tintas, miudezas e drogas por atacado.) (Em liquidação.)

Lima, Ascensão & Araujo, r. da Quitanda, 195.

Louzada & Vianna, r. dos Ourives, 87 A.

Magalhães, Graça & C., r. de Theophilo Ottoni, 31.

Manoel Antonio Newington Camêlo, r. Primeiro de Março, 41.

Manoel Carvalho de Sá Macedo, r. Primeiro de Março, 37.

Manoel Francisco da Costa Bastos, r. de Theophilo Ottoni, 59.

Manoel Godinho da Costa Negraes, r. de Theophilo Ottoni, 12.

Manoel Joaquim de Sá & C., r. do Visconde de Inhaúma, 17.

Manoel José da Costa Guimarães & C., r. do Hospicio, 23.

Manoel José Pereira Braga, r. Nova de S. Pedro, 50.

Manoel Marinho da Silva, praça da Constituição, 40.

Manoel da Silva Tavares, r. d'Ajuda, 54.

Marques, Costa Reis & C., r. Primeiro de Março, 129.

Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro & C., r. da Candelaria, 49. (Tambem drogas, tintas e armarinho.)

Miranda, Taveira & Irmão, r. de Theophilo Ottoni, 13.

Monteiro & Corrêa, r. Primeiro de Março, 45.

Moreira & Guimarães, r. Primeiro de Março, 49.

Negraes & Carpinetti, r. de Theophilo Ottoni, 12.

Norberto José da Silva Coelho & C., r. da Quitanda, 26, e r. do Evaristo da Veiga, 18. (Vide *Notabilidades*, pag. 84.)

Oliveira Bastos Guimarães, r. do General Camara, 19.

Pereira Dias, Silva & Barros, r. de Theophilo Ottoni, 16.

Pimenta & Ribeiro, r. de Theophilo Ottoni, 60

Pinto, Gama & Guimarães, r. do Visconde de Inhaúma, 47. (Em liquidação.)

Pinto Guimarães & C., r. do Visconde de Inhaúma, 79 e r. de Theophilo Ottoni, 90.

Rebello Valente & C., r. Primeiro de Março, 109.

Reynolds & C., r. de Theophilo Ottoni, 68. (Agencia de bombas e cadinhos americanos.)

Ribeiro das Chagas & Moreira, r. de Theophilo Ottoni, 97.
 Richard Ricchers & C., r. do General Camara, 64. (Por atacado.)
 Rocha Brochado, & C., r. Primeiro de Março, 80. (Por atacado.)
 Rocha & Sobrinho r. Primeiro de Março, 139. (Por atacado.)
 Samuel Irmãos & C., r. de S. Pedro, 45, e Quitanda, 145. (Importadores.)
 Sequeira Dias Irmãos, r. da Candelaria, 29.
 Serpa, Carvalho & C., r. do Rosario, 12. (Por atacado.)
 Silva Leal & Oliveira, r. de Theophilo Ottoni, 14. (Por atacado e a varejo.)
 Teixeira Bastos & C., r. do Visconde de Inhaúma, 45. (Miudezas, drogas e tintas.)
 Teixeira Bastos, Rocha & C., r. do Visconde de Inhaúma, 45. (Em liquidação.)
 Thomé Ignacio Botelho & C., r. Primeiro de Março, 143. (Em miudezas de armarinho.) (Em liquidação.)
 Tristão Ramos & C., r. de Theophilo Ottoni, 14. (Em liquidação.)
 Viuva Pacheco & Sobrinho, r. Primeiro de Março, 85. (Em liquidação.)
 Victorino & Velloso.
 Xavier, Rebello, Sobrinho & C., r. Primeiro de Março, 121.

Lojas de ferramentas, utensilios,apparelhos, e instrumentos para
 Abridores, Correeiros, Dentistas, Douradores, Gravadores, Lithographos, Ourives,
 Relojoeiros, Sapateiros, etc. [539

Antonio Gonçalves Carneiro, r. Sete de Setembro, 117.
 Augusto Dubois Filhos, r. dos Ourives, 103.
 C. Augusto Pfaltzgraff, r. dos Ourives, 29 (para correeiros e sapateiros.)
 Eugenio Mallet, r. do Ouvidor, 76.
 Henrique Myohl, r. dos Ourives, 125; reside r. de José Bonifacio, 42, Nieth.
 J. B. Breissan & C., r. dos Ourives, 13 e 15. (Tecidos e ferramentas para sapateiros e correeiros.)
 José Custodio de Oliveira & C., r. do Ouvidor, 55.
 Julio Regis, r. d'Alfandega, 140. (E objectos para tamanqueiros.)
 Magnin & Filho, r. dos Ourives, 134.
 Proust & Isnard, r. Sete de Setembro, 219. (Fazendas, ferragens e objectos para segeiro.)
 Raymundo Nunes & Azurar, r. da Quitanda. 113.

Lojas de Gravuras para estudo de desenho, estampas coloridas,
 molduras douradas, etc. [540

A. Hubert, r. do Theatro, 23.
 Antonio José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 124.
 Bertrand Doux (*As Vistas de Paris*), r. de S. José, 28.
 Carlos Audouin & C. (*Ao Livro Verde*), r. do Ouvidor, 122.
 E. & H. Laemmert têm sempre uma rica collecção de modelos de desenho, de pintura e de photographias, e de calcomania, r. do Ouvidor, 66.
 Gomes Brandão & C., r. da Quitanda, 70.
 Henrique Moncada, r. do Ouvidor, 143. (E de calcomania.)
 Ildefonso Henrique Corrêa, r. da Quitanda, 79. (Molduras.)
 Jeronymo Pires da Silva, r. do Cattete, 131.
 Joaquim Antonio Ferreira do Valle, r. d'Alfandega, 31.

Jorge Louzinger & Filhos, r. do Ouvidor, 33 e 36. Com grande sortimento de photographias, panoramas de vistas da cidade e arredores, stereoscopos, costumes, etc.

Julio Claudio Chaigneau, r. do Ouvidor, 59.

Peralta & Figueroa, largo de S. Francisco del Paula, 2 AA.

Lojas de Fogo de Artifício [544.

(Vide tambem Fabricas.)

Claudino Antonio Gonçalves, r. do General Camara, 130.

F. Rodde, r. do Ouvidor, 81. (*Ao Grande Magico.*)

João José Oliveira de Faria, r. do General Camara, 11, esquina da r. da Candelaria, *Casa da Ceres*. (Fogos da China e nacionaes.) (Vid. *Notabilidades*, pag. 79.)

Marques & Carneiro, (fogos da China), r. do Ouvidor, 40.

Roudet (Amedée), r. de Gonçalves Dias, 49. (*Casa do Chalet.*)

Vieira de Carvalho & Azevedo, r. de Theophilo Ottoni, 98.

Lojas de Pianos, e outros Instrumentos de Musica, e musica impressa. [542.

(Vide tambem FABRICAS DE PIANOS.)

Adriano dos Reis Caldeira & Dias, r. da Quitanda, 95 e 142.

Capitão Alvaro Maria da Silva Rodrigues, r. Sete de Setembro, 187. (Pianos.)

Bento Fernandes das Mercês, r. do Hospicio, 172, sobrado.

Cardoso & C., r. da Quitanda, 118.

Carlos Claudio Tresse, r. de S. José, 41. (Vid. *Notabilidades*, pag. 52.)

Christiano Carlos Frederico Wehrs, @ 2 e 3, r. Sete de Setembro, 217.

Eduardo Buschmann, r. dos Ourives, 54, 1º andar.

Filippone Domenico, r. do Ouvidor, 101. (Só musica impressa.)

Frederico Guigon & C., r. de S. José, 62 e 64. (Pianos e orgãos.)

Frederico Guilherme Bischoff, r. Sete de Setembro, 169.

Frederico Schmidt, r. dos Ourives, 25, sobrado. (Pianos.) (Vid. *Notabilidades*, pag. 51.)

Henri Préalles, r. do Theatro, 17 e 19. (Pianos e Musicas.)

Isidoro Bevilacqua, r. dos Ourives, 53. (Pianos.) (Vid. *Notabilidades*, pag. 68.)

João Dias da Fonseca, r. da Quitanda, 95. (Na Europa.)

Jorge Henrique Klier, successor de seu pai J. B. Klier, r. do Hospicio, 85. Fornecedor de musica e instrumentos da Casa Imperial. (Vid. *Notabilidades*, pag. 49.)

Januario da Silva Arvellos, r. da Carioca, 82. (Musica para piano.)

José Klaes, r. da Quitanda, 139, sobrado. (Pianos.)

Luiz Rossi, r. da Quitanda, 54.

Manoel Joaquim da Silva Braga, r. do Sacramento, 21. Fornecedor da Casa Imperial; instrumentista da marinha hespanhola e do Instituto dos Meninos Cegos.

Manoel José Martins Junior, r. de Gonçalves Dias, 63.

Manoel Luiz Caminha, r. do Rosario, 34, sob. (Pianos); res. r. Leopoldo, 9.

Narciso & Arthur Napoleão, r. dos Ourives, 60 e 62. (Importação de Pianos e Musicas.)

Pedro Kläes, r. da Quitanda, 145, sobrado.
 Raymundo Nunes & Azurar, r. da Quitanda, 113.
 Rocha & Othon Frederico, praça da Constituição, 41.
 Viuva Canongia & C., (A^a Lyra d'Apollo), r. do Ouvidor, 111.

Lojas de Instrumentos Nauticos, Opticos, Mathematicos e Cirurgicos, Physicos e de Agrimensura, Oculos, etc. [543]

Adriano dos Reis Caldeira & Dias, r. da Quitanda, 95 e 132.
 Albino Joaquim da Silva, r. do Ouvidor, 105, fabrica de fundas, optica e instrumentos para cirurgia e dentista. (Vide *Notabilidades*, pag. 57.)
 Cardoso & C., rua da Quitanda, 118, esquina da r. d'Alfandega.
 Eduardo Julio Janvrot, 3, r. da Quitanda, 41, (Vid. *Notabilidades*, pag. 21, 22 e 23.)
 João Dias da Fonseca, r. da Quitanda, 95. (Na Europa.)
 José Antonio de Faria, r. do Ouvidor, 79, entre a r. Nova do Ouvidor e a r. dos Ourives. (Instrumentos opticos.)
 José Baptista Martins de Souza Castellões, r. do Ouvidor, 126.
 José Custodio de Oliveira & C., r. do Ouvidor, 55. (*Ao Rei das Fundas*.)
 José Maria dos Reis, 3, 5; 3 de P., r. do Hospicio, 71.
 José Marques Merino, r. do Hospicio, 72. (Instrumentos de cirurgia.)
 José Vieitas da Costa & C., r. d'Alfandega, 31. (Vid. *Notabilidades*, pag. 99.)
 Luiz Rossi, r. da Quitanda, 54.
 Manoel José Martins Junior, r. de Gonçalves Dias, 63.
 Norris & Do Coutto, agentes de Roskell e John Poole, r. Primeiro de Março, 24. (Chronometros, instrumentos nauticos, mathematicos, engenharia, etc.)
 Pedro Joaquim Jorge Ferreira & C., r. dos Ourives, 31.
 Raymundo Nunes & Azurar, r. da Quitanda, 113. (Concertão-se todos os instrumentos.)
 Santos Barata & C., 3, r. do Hospicio, 104.
 Viuva Blanchard, 4, r. do Ouvidor, 135. (Instrumentos de cirurgia.)

Lojas de Lãs, Sedas frouxas, Frócos e Aviaamentos de bordar. [544.]

Aragão & Irmão, r. do Ouvidor, 41.
 Domingos José Soares de Lima, r. da Quitanda, 136 A.
 Jacques Celestino Roche (*Ao Bastidor de Bordar*), r. do Ouvidor, 95. Tem sempre o maior sortimento de todos os aviaamentos necessarios á arte de bordar, com mui lindos objectos de fantasia, e recebe por todos os vapores as novidades da Europa. As encomendas para as provincias serão executadas promptamente e por preços razoaveis. (Vid. *Notabilidades*, pag. 62.)
 José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda, 67.
 Manoel José Santarem, r. dos Ourives, 32 B.
 Norberto José da Silva Coelho & C., r. da Quitanda, 26, e r. do Evaristo da Veiga, 18. (Vid. *Notabilidades*, pag. 84.)
 Soares, Aguiar & C., r. da Quitanda, 68.

Armazens e Lojas de Louça, Porcellanas, Vidros, Crystaes, Casquinhas, Bandejas, Metaes e Bronzes. [545

- Agostinho Ferreira da Silva, r. da Candelaria, 34.
 Aguiar & Vianna, r. de S. Pedro, 75. (Sómente por atacado.)
 Alexandrina Ferreira da Paixão, r. do Senhor dos Passos, 156.
 A. Milliet Fils, r. dos Ourives, 8. (E Linhos de mesa.)
 Alves da Silva Irmão & Passos, praça do Mercado, 2, 4, 46 e 48.
 Anardino Borges de Almeida, r. da Candelaria, 53.
 Antonio Alves & C., r. do Ouvidor, 50. (Louça, crystaes, vidros, porcellanas.
 Antonio Carlos Dias & C., praça do Mercado, 31 A.
 Antonio Carneiro Ferreira & C., r. do Cattete, 209.
 Antonio da Conceição de Almeida, r. do Lavradio, 35 C.
 Antonio da Costa Ferreira Mondego & C., r. do Hospicio, 36.
 Antonio Ignacio Pereira, 6, r. da Quitanda, 35, e r. da Prainha, 21.
 Antonio Madureira Ramos & C., r. do Ouvidor, 141.
 Antonio Maria Corrêa de Sá, r. de S. Pedro, 104. (*Bazar Familiar.*)
 Antonio Maria de Paula Ramos, praça do Mercado, 85.
 Antonio Ribeiro de Miranda Pinto, r. da Uruguayana, 168.
 Antonio Valente de Mattos, r. das Laranjeiras, 45 BB. (Louça nacional.)
 Antunes da Costa & Basilio, r. do Mercado, 12 A.
 Aquino & Costa, r. de S. Pedro, 64.
 Augusto Alves Pereira Bastos, r. de S. Pedro, 48.
 Augusto Gonçalves da Silva, r. do Hospicio, 5. (E chá.)
 Bento José Barboza Serzedello, 2, r. do Ouvidor, 39 A, esquina da
 r. do Carmo.
 Bento José Lopes Nogueira, r. Sete de Setembro, 58. (Chá, casquinhas, etc.)
 Bernardino de Oliveira Bastos, r. de S. Clemente, 57.
 Bernardo Ribeiro da Cunha, 3 de P., r. do Ouvidor, 80. (O maior e
 melhor sortimento de porcellanas, crystaes e ornamentos de fantasia, re-
 cebidos por todos os vapores.) (Vid. *Notabilidades*, pag. 59.)
 Candido Antonio Pessoa de Amorim, r. dos Ourives, 55.
 Ch. Teillon, r. Sete de Setembro, 11. Grande especialidade de vidros para
 drogarias, pharmacias, perfumarias, etc. (Com deposito de bichas.)
 Clemente Joaquim Romualdo, r. de S. Leopoldo, 27.
 Coelho Junior & C., r. dos Ourives, 6.
 Cyro Persiano d'Almeida Velloso, r. do Campo de S. Christovão, 69.
 Diogo Antonio Fernandes, r. da Lapa, 43.
 Duarte Botto & Salgueiro, r. de S. Pedro, 70.
 Eduardo Julio Janvrot, 3, r. da Quitanda, 41, vidros e potes para pharm.
 Euzebio Luiz da Silva, r. do Ouvidor, 43.
 Felipe Berutti, r. dos Andradas, 79.
 Fernandes de Andrade & Martins, r. do Visconde de Inhaúma, 64.
 Foster & C., r. da Quitanda, 44.
 Francisco de Almeida Salgueiro, r. de S. Pedro, 70.
 Francisco Angelo Agostinho Dall'orto, largo do Rosario, 6. (Vid. *Notabili-
 dades*, pag. 101.)
 Francisco Antonio Ribeiro, r. da Imperatriz, 141.
 Francisco da Cruz Vieira, r. Nova de S. Pedro, 96 A.
 Francisco Villaga & C., r. d'Assembléa, 40 A. (Successores de Joaquim de
 Souza Pinto Oliveira.)

- Holland Irmãos, r. de S. Pedro, 61. (Por atacado.)
 Ignacio Teixeira Lopes Guimarães, r. do Visconde de Inhaúma, 84, 1º andar.
 (Em liquidação.)
 Jesuino de Souza Monteiro, r. do Hospício, 7.
 João da Costa Bandeira, 6, r. do Evaristo da Veiga, 2.
 João Dias Castro & C., praça do Mercado, 78, 80, 81, 111 e 112.
 João José Tavares, r. do Conde d'Eu, 121 B.
 João Merenda, r. da Saúde, 184.
 João Pinto Ferreira Leite, r. da Candelaria, 17.
 João da Rocha Lopes, r. da Lapa, 63. (Louça do paiz.)
 João Rodrigues Cardoso dos Santos, r. de Estacio de Sá, 30 A e 74.
 Joaquim Alexandre de Souza, r. da Carioca, 56.
 Joaquim Martins de Oliveira, r. Sete de Setembro, 20. (Objectos para
 gaz.)
 Joaquim Pereira Martinho da Silva, r. do Cattete, 7.
 Joaquim Soares de Oliveira, r. da Harmonia, 38.
 José Antonio de Almeida, r. do Conde d'Eu, 121 F.
 José Antonio de Faria, r. do Ouvidor, 79; reside r. Nova do Imperador, 17.
 José Antonio da Costa Ferreira, r. da Imperatriz, 66.
 José Dias Guimarães, r. de Estacio de Sá, 40.
 José Francisco de Meirelles, r. de S. Luiz Gonzaga, 90.
 José de Freitas Ribeiro, r. de Theophilo Ottoni, 69.
 José Gonçalves Lima, r. do Lavradio, 26. (Louça do paiz.)
 José Guilherme de Araujo Carvalhaes, largo do Rosario, 2 A. (Louça nacional
 e estrangeira.)
 José Luiz de Queiroz, r. d'Ajuda, 64 A.
 José Pereira da Silva, r. do Visconde de Itaúna, 55.
 José Teixeira Montebello, praça do Mercado, 43.
 Kallenbach & Sans, r. do Ouvidor, 106. (Porcellanas e vidros de luxo.) (Vide
Notabilidades, pag. 85.)
 Lajoux Filho, r. da Misericordia, 16.
 Leite, Frazão & Zamith, r. de S. Pedro, 18.
 Luiz José de Faria & C., r. de S. Pedro, 23.
 Manoel Alves Dias Braga r. da Uruguaryana, 73.
 Manoel Alves de Souza, r. do Ouvidor, 49.
 Manoel de Castro Machado, r. da Candelaria, 7.
 Manoel Francisco da Silva, praia do Sacco do Alferes, 117.
 Manoel Joaquim Pereira Santiago, r. de S. Pedro, 18. (Em liquidação.)
 Manoel José de Carvalho, r. do Haddock Lobo, 114 A.
 Manoel José Gomes Oliveira & C., r. da Quitanda 35, e r. da Prainha, 21.
 Manoel Mathias da Silva, praça Onze de Janho, 24.
 Marques & Carneiro, r. do Ouv., 40. (Gen. da India, China, Eur. e America.)
 Oliveira Porto & Teixeira, r. de S. Pedro, 22.
 Patto & Oliveira, r. de S. Clemente, 20.
 Paulo Americo Murray, r. da Carioca, 18. (*Villa das Variedades*.)
 Paulo Verissimo da Silva, r. de S. Clemente, 31.
 Rouchon Irmãos, r. do General Camara, 70. (Deposito por atacado.)
 Sampaio Guimarães & Ribeiro, r. da Quitanda, 99.
 Smpaio, Mondego & C., r. do Hospício, 11, r. do Rosario, 42, e Carmo, 61.
 Sauer & Theisen, r. da Quitanda, 45 A.

Sebastião Fernandes de Andrade Silva, r. do Visconde de Inhaúma, 64.
 Silva Encernaz & C., r. de S. José, 64. (Vid. *Notabilidades*, pag. 101.)
 Simão Ribeiro de Paula, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 19.
 Viuva Thereza Lodi Batalha, r. de S. Pedro, 154.

Armazens e Lojas de Marmores. [546.

ANTONIO DUARTE DE AVELLAR

157, RUA DE S. PEDRO, 157

Com armazem e officina de marmores de Carrara e de Lisboa,
 assim como cantarias para construcções.

APROMPTA TODA E QUALQUER OBRA PERTENCENTE Á SUA ARTE,

COMO LOUSAS PARA SEPULTURAS,

LETRAS E LADRILHOS, ETC., ETC.

Encarrega-se de mandar vir qualquer encomenda das
 principaes casas da Europa, com brevidade e por commodo
 preço.

157, RUA DE S. PEDRO, 157

Achille Bernardas, praia de S. Christovão, 67 K.
 Antigo e imperia stabelecimento de marmores de Carrara, de Luiz Zignago, r. d'Ajuda, 25.
 Antonio Duarte Avellar, r. de S. Pedro, 157.
 Antonio Joaquim e Souza Braga, r. do General Polydoro, 36 A.
 Blas Crespo Garcia, r. d'Ajuda, 35.
 David Rina, praça do General Ozorio, 73.
 Delpino & C., r. do Rosario, 136.
 Fiorita & Tavolara, r. d'Alfandega, 23, e r. Bambina, A 5. (Marmores artificiaes e ladrilhos estrangeiros.)
 Giovanne Pierroni, r. do General Polydoro, 42.
 João Baptista Buzzi, praça da Gloria, 40 e 41.
 João Manoel Pomar, r. d'Ajuda, 37.
 José Baptista Saroldi, r. d'Ajuda, 21.
 José Bolgiano, r. d'Ajuda, 31. Estabelecimento imperial.

- José Berna, 6, 2, r. d'Ajuda, 47 e 51. Estabelecimento de marmores de todas as qualidades, e esculptor em ornatos. (Vide *Notabilidades*, pag. 76.)
 José Rodrigues Machado, r. d'Ajuda, 23, e r. da Guarda Velha 2. (E de materiaes e madeira.) (Vid. *Notabilidades*, pag. 58.)
 Luiz Rossi, r. da Quitanda, 54.
 Paulino Luiz Savalde, r. d'Ajuda, 49.

Depositos de Machinas de Costura, de Lavoura, etc. [547]

- Aniceto da Silva Bessa, r. do Visconde de Inhaúma, 67, e praça da Constituição, 24.
 Antonio do Carmo Almeida, praça da Constituição, 5.
 Antonio Soares Braga, r. do General Camara, 200.
 Castro Irmãos, r. da Quitanda, 77. Agentes da companhia de machinas de costura de Pollack, Schmidt & C., de Hamburgo.
 F. Ruch, r. do Ouvidor, 99.
 Francisco Rodrigues Guimarães, r. do Conde d'Eu, 48. (Ao Grande Emporio; encarrega-se de concertar qualquer machina).
 C. T. Dwinal & C., r. da Quitanda, 40.
 Deposito principal, r. da Quitanda, 66. (Machinas de costura de Elias Howe Junior e diversos machinismos. (Vide *Notabilidades*, pag. 40.)
 Frederico de Freitas Sampaio & C., r. de Theophilo Ottoni, 64, e praça da Constituição, 12, (Machinas de costura de Elias Howe.)
 Joaquim Domingues da Silva, r. do Principe, 96, Cajuciros. Machinas de costura.
 José Gomes de Oliveira Guimarães, successor de M^{me} Besse & C., r. do Ouvidor, 71 A. (Vide *Notabilidades*, pag. 41.)
 José Gonçalves de Oliveira Sanches, machinas de lavoura, r. d'Alfandega, 16. (Vid. *Notabilidades*, pag. 86.)
 José Monteiro, r. do Visconde do Rio Branco, 53.
 Krutz & Glück, agencia das machinas de costura de Junker & Ruh em Carlsruhe, r. dos Ourives 114, sobrado.
 Léon Escotton, r. d'Ajuda, 33.
 Marques & Carneiro, r. do Ouvidor, 40.
 Maximiliano Nothmann, Agencia internacional de machinas de costura, r. do Ouvidor, 114, e r. do Hospicio, 105. (Vid. *Notabilidades*, pags. 38 e 39.)
 Milford & Lidgerwood, r. do Ouvidor, 103, r. dos Ourives 65, e r. da Saúde, 96; machinas americanas para agricultura e lavoura; especialidade de machinas para beneficiar café e que tanto conceito têm merecido dos fazendeiros, sendo as unicas machinas existentes que deitão o café com sua côr natural e unicas que têm sustentado com honra uma prova de annos. E machinas de costura de Singer (Vide *Notabilidades*, pag 36 e 37.
 Rader & C., r. dos Ourives, 84.
 Regis Conteville, r. de S. José, 101.
 Valle & Macedo, r. do Theatro, 29.
 W. R. Van Deusen (Machinas de costura de Weed), r. dos Ourives, 56.

Lojas especiaes de Meias. [548.

Bonnard Irmãos, r. da Quitanda, 60.
 M^{me} E. Grenzelle, r. dos Ourives, 67. (*A meia de seda.*)
 M^{me} Emberger, r. Sete de Setembro, 44.
 M^{me} Josephine Dubauchet, r. Sete de Setembro, 122.
 G. Alfred Nicoud & C., r. da Quitanda, 34.
 João Antonio de Siqueira e Silva, r. d'Alfandega. (*Ville de Cadiz.*)
 Kallenbach & Sans, r. do Ouvidor, 106. (Vid. *Notabilidades*, pag. 85.)
 Lacurte Irmãos, r. Sete de Setembro, 49.

Armazens e Lojas de Modas e fazendas francezas, de seda, ditas em cassa, morim; roupa branca, etc. [549

Adolpho Dol & C., r. do Ouvidor, 107, (*Do Trovador*), e em Paris, r. de Médicis, 19.
 Albino José Machado, r. da Quitanda, 92.
 Antonio Maria dos Santos, r. da Quitanda, 17.
 Antonio Miguel da Costa Braga & Irmão, r. da Quitanda, 78.
 Aragão & Irmão, r. do Ouvidor, 41.
 Araujo Lopes & Oliveira, r. da Quitanda, 63.
 Aubert (Henry), praça da Constituição, 13.
 Augusto Sampaio & C., r. Sete de Setembro, 78. (*Au Panthéon.*)
 Braga Junior & Belfort, r. do Visconde de Inhaúma, 24.
 M^{me} C. Creten & C., r. do Ouvidor, 133 B, esquina da r. de Gonçalves Dias. Especialidade de roupas brancas. (Vid. *Notabilidades*, pag. 81.)
 C. Thomas Frère, r. do Theatro, 33. (Roupa branca.)
 Campos & Barboza, r. da Uruguayana, 88.
 Claudino da Silva Netto, r. dos Ourives, 151.
 Clemence Comaitá & C., r. da Quitanda, 48, sobrado. (Vid. *Notabilidades*, pag. 97.)
 Corrêa & Lanhos, r. dos Ourives, 58.
 Décap & Autéage (*À Notre Dame de Paris*), r. do Ouv., 150, 152, 154 e 156.
 Didot & Leite, r. do Ouvidor 100. (*Au Palais Royal.*) Rico e elegante sortimento de chapéus para senhoras e meninas.
 Domingos José Soares de Lima, r. da Quitanda, 136 A.
 M^{me} Emilia Darbilly, r. dos Ourives, 101, entre a r. do Hosp. e da Alfandega.
 Elias Dezonne & C., praça da Constituição, 20.
 M^{me} E. Grenzelle, r. dos Ourives, 67. (*A meia de seda.*)
 E. Lepert, r. d'Assemblée, 53.
 Francisco Bertrand & C., r. dos Ourives, 87, sobrado.
 Francisco José de Miranda & C., r. Primeiro de Março, 23.
 Francisco Leopoldo Figueira de Mello, r. do Ouvidor, 49, sobrado.
 Frederico Teixeira Coutinho, r. d'Assemblée, 57.
 G. Alfred Nicoud & C., r. da Quitanda, 34. (Loja especial de meias.)

- Gabriel Audoubert, r. Sete de Setembro, 45.
 Gaffrée & Guinle, r. da Quitanda, 13.
 Gustavo Masset & C., r. do Rosario, 81.
 Koblet & Rothenberg, r. do Ouvidor, 38.
 João Alves dos Reis, r. dos Ourives, 124 A.
 João Evangelista Marcondes do Amaral, r. do Hospício, 23, sobrado, e r. da Quitanda, 59.
 João Felix de Souza Junior, r. da Misericórdia, 26.
 João Jacques Tholozan, r. do Ouvidor, 161.
 João José Corrêa & C., r. do Ouvidor, 145.
 João Pereira de Simas, r. da Constituição, 12 e 14.
 João Xavier de Souza Menezes, r. da Quitanda, 72.
 Joaquim Ferreira Regal e Rôlla, r. da Quitanda, 23. (*Ao Louvre.*)
 Joaquim Mathias de Magalhães, r. do Ouvidor, 149.
 Joaquim de Oliveira & Irmão, r. dos Ourives, 78 A. (Grande especialidade de camisas, meias, perfumarias, luvas de pellica, etc., etc.)
 José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda, 67.
 José Goursand & C., r. da Quitanda, 116.
 José Jequitinhonha de Oliveira Freitas, r. do Ouvidor, 55 A.
 José Joaquim Godinho & C., r. do Ouvidor, 63 e 64. (Tambem perfumarias.)
 José Luiz Bastos, 6, 4, 7 e 9, praça da Constituição, 39. (Modas e officinas de costura.)
 Labat & Vrillon, r. do Ouvidor, 148 A. (*Ao Tecelão.*) (Fazendas brancas.)
 Layus, Chevalier & C., r. do Ouvidor 44 (casa em Paris, rue de Chabrol, 69).
 Lepelle França, r. dos Ourives, 70.
 Lourenço Costa, r. Sete de Setembro, 40.
 Luiz José Alves, r. da Uruguayana, 71 A. (Roupa branca por atacado e a varejo.)
 Luiz Pires Farinha, r. do Ouvidor, 136. (Antiga casa de M^{me} Guion.)
 Manoel Guimarães, r. do Ouvidor, 163 A. (*Aux Champs Elysées.*)
 Manoel Joaquim de Sá Couto, r. do Carmo, 16.
 Manoel Joaquim Vieira de Carvalho & C., r. da Quitanda, 85.
 Manoel José Brochado & C., r. d'Alfandega, 137.
 Maria Wellisch, r. da Carioca, 114. (E objectos de armarinho.)
 M^{me} Martelet, r. dos Ourives, 74.
 Oliveira Junior & C., r. dos Ourives, 46.
 Palmyre Tingry, r. dos Ourives, 34 B.
 M^{me} Pauline Debaecker, r. da Quitanda, 36.
 Peixoto, Irmão & C., r. da Quitanda, 71, e r. do Ouvidor, 55 A.
 Pires & Fróes, r. da Quitanda, 83, 100 e 102. (Vid. *Notabilidades*, pag. 83.)
 Raphael Ferreira Regal & Sobrinho, r. da Quitanda, 20 (*Ao Luxemburgo.*)
 Salgado Zenha & C., r. da Quitanda, 93.
 Severino José da Costa & C., r. do Ouvidor, 28.
 Silva Costa & Vaz, r. da Quitanda, 88.
 Silveira & Calamassi, r. dos Ourives, 16.
 Soares, Aguiar & C., r. da Quitanda, 108.
 Souza Junior & Monteiro, r. da Misericórdia, 26. (*Ao Aquidaban.*)
 Tribouillet & C., r. do Hospício, 58.
 Viuva Carneiro & C., praça da Constituição, 28.
 A *Lua Nacional*, largo de S. Francisco de Paula, 20.

Deposito de Oleados inglezes e allemães para forrar salas, para cima de mesas, etc.; tapetes de todas as qualidades. [549 a

Francisco Soares de Castro, r. da Quitanda, 82. (Oleados dos melhores fabricantes da Allemanha.)

José Maria Palhares & C., r. do Ouvidor, 54.

Julio Perrot, r. dos Ourives, 63.

Lima Silva & C., r. do Carmo, 18 E, e praia de S. Christovão, 67.

L. P. de Castro Brito & C., r. da Quitanda, 27.

Luciano Augusto Lopes, r. da Quitanda, 169.

Armazens e Lojas de Papel, Livros em branco e Objectos de escriptorio e de fantasia. [550

Agostinho Gonçalves Guimarães & C., r. do General Camara, 26.

Antonio José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 124.

Antonio Justiniano Esteves Junior, r. do Hospicio, 89.

Audouin & C., r. do Ouvidor, 122. (*Ao Livro Verde.*)

C. A. Michau, r. de Gonçalves Dias, 48.

Carlos Severiano Cavalier & C., r. Sete de Setembro, 146, sobrado.

E. & H. Laemmert, r. do Ouvidor, 66, com grande sortimento de livros em branco, de sua fabrica, de papeis e objectos de escriptorio e de fantasia, e papeis de impressão das melhores fabricas da Europa.

Eduardo Pécher & C., r. do General Camara, 41, 43 e 45, successores de A.

J. Lizen, agentes de Dresse Laloux & C., em Liège. (Por atacado.)

Ferreira & Oliveira, r. do Cotovello, 42. (Papel para impressão.)

G. Leuzinger & Filhos, r. do Ouvidor, 33 e 36. (Vide a pagina seguinte.)

Gomes Brandão & C., r. da Quitanda, 70.

Gomes & Pereira, praça da Constituição, 78, loja da esquina.

Guimarães & Irmão, r. do Ouvidor, 169.

Gustavo Hildebrandt, r. do Hospicio, 77.

H. Domère & Fils, r. do Ouvidor, 102. (Grande variedade de papeis de fantasia, photographias, stereoscopos e vistas para os mesmos.)

Hippolyto José Pinto & C., r. da Quitanda, 91.

José Maria Gomes & C., praça da Constituição, 72.

José Neves Pinto, 3 de P., & C., r. da Quitanda, 176.

Julio Claudio Chaigneau, r. do Ouvidor, 59. Papel, objectos de escriptorio, etc.

J. A. F. Villas-Boas & C., r. Sete de Setembro, 229, perto da praça da Constituição. (*Ao Fornecedor dos Academicos.*)

Lino Candido Teixeira & C., r. do General Camara, 22.

Lombaerts & Filho, r. dos Ourives, 17.

L. Laureys, 5, etc., r. do General Camara, 57. (Por atacado.)

Manoel Gonçalves Pereira de Andrade & Irmão, r. dos Ourives, 126.

Morreira, Maximino & C., r. da Quitanda, 49 e 135.

Oliveira Alvaro & C., r. do Ouvidor, 155.

Oliveira Gonçalves, Barros & C., r. da Quitanda, 86.

Pedro Joaquim Jorge Ferreira & C., r. dos Ourives, 31.

Santos Ferraz & Almeida, r. de S. Pedro, 36.

Silva & Soares, r. do Ouvidor, 27 B.

Soares & Niemeyer, r. d'Alfandega, 6.

(Continúa.)

Continuação das Lojas de papel, etc. [550.]

G. LEUZINGER & FILHOS

33 e 36, RUA DO OUVIDOR, 33 e 36

GRANDES OFFICINAS

33, À RUA SETE DE SETEMBRO, 33



Fornecedores do Thesouro Nacional, de diversas Repartições, Bancos, Companhias, e do Commercio em geral; possuem bem montadas officinas de livros em branco, typographia e encadernação, além de grande deposito de todos os artigos de escriptorio e desenho; tintas, aquarellas, e todo o necessario para trabalhos de engenharia. Esta CASA tem obtido as primeiras medalhas das Exposições industriaes do Rio de Janeiro, de Londres, Paris e Vienna.

Armazens e Fabricas de papel pintado. [551]

- Caetano Antonio Gonçalves, Garcia, r. do Ouvidor, 91. (Imperial.) Fabrica na praia Vermelha.
 Candido Cardoso Callado, 2 de P., e Cavalheiro da Americana Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, r. do Ouvidor, 64 A; reside praia do Botafogo, 20 A. (Com fabrica na Praia Vermelha.)
 João Durão Annaes & C., r. do Ouvidor, 60, com fabrica na praia Vermelha; reside r. Nova de S. Domingos, 57.
 Luquet, Rocha & C., r. do Ouvidor, 71.

Lojas de Perfumaria e Objectos de fantasia. [552]

- Alfredo Boissie, r. do Ouvidor, 119. (*Aux Deux Océans.*)
 Aragão & Irmão, r. do Ouvidor, 41.
 Audouin & C., r. do Ouvidor, 122.
 Bernardo Ribeiro da Cunha, 3 de P., r. do Ouvidor, 80. O mais rico e completo sortimento de objectos de fantasia. (Vid. *Notabilidades*, pag. 59.)
 Bizarro & Coimbra, r. Sete de Setembro, 80 A.
 C. Bazin, r. dos Ourives, 133.
 Carlos da Silva Braga, r. do Ouvidor, 83.
 Charles Guignard, r. do Ouvidor, 57.
E. & H. Laemmert (só objectos de fantasia), r. do Ouvidor, 66.
 Ernesto Desmarais, r. do Ouvidor, 153.
 Eugène Chesneau, r. do Ouvidor, 94.
 Eugenio Cassemajou, r. do Ouvidor, 54. (*Casa do Urso.*)
 M.^{me} F. Ruch, r. do Ouvidor, 99.
 Filippone Domenico, r. do Ouvidor, 101.
 Francisco Corrêa de Almeida & C., r. de S. Pedro, 179.
 Francisco Leopoldo Figueira de Mello, r. do Ouvidor, 49, sobrado.
 Gomes & Pereira, praça da Constituição, 78.
 H. Domère & Fils, r. do Ouvidor, 102.
 James Norris & C., perfumistas chimicos, r. Primeiro de Março, 38.
 João Pereira de Simas, r. da Constituição, 14.
 João Xavier de Souza Menezes, r. da Quitanda, 72.
 Joaquim Mathias de Magalhães, r. do Ouvidor, 149. (E objectos de Armarinho.)
 José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda, 67.
 José Fernandes da Silva, r. do General Camara, 128.
 José Francisco Mocho, r. do Rosario, 17.
 José Ignacio do Carmo Vieira, r. da Quitanda, 192.
 José Joaquim Godinho & C., r. do Ouvidor, 63 e 64.
 José Maria Gomes & C., praça da Constituição, 72.
 José Pinto Vieira, r. do Ouvidor, 48.
 José Ribeiro Alves & C., r. de S. José, 84.
 Kallenbach & Sans, r. do Ouvidor, 106. (Vide *Notabilidades*, pag. 85.)
 Leon Iehl, 4, com grande deposito de perfum^a, r. da Boa-Vista, 10, Saude.
 Luciano Ortuño, r. da Carioca, 126 e 128. (*A la Perla de Andaluzia.*)
 Manoel José Brochado, r. d'Alfandega, 137.

Marques & Carneiro, r. do Ouvidor, 40.
 M.^{mo} Martelet, r. dos Ourives, 74.
 Martial V. Polonio, r. do Ouvidor, 70. (*Ao Grão-Turco.*)
 Mattos, Maia & C., r. do Hospicio, 1 A e 10 A
 Metge (J.), Cabelleiro de SS. AA. os Srs. Principes D. Pedro e D. Augusto,
 r. da Alfandega, 10, sobrado.
 Miranda Taveira & Irmão, r. de Theophilo Ottoni, 13.
 M.^{me} Palmyre Tingry, r. dos Ourives, 34 B.
 Pedro Perestrello da Camara, r. do Hospicio, 94.
 Rocha & Almeida, r. da Prainha, 14.
 Samuel Guilherme da Silva, r. Sete de Setembro, 15.
 Serpa, Carvalho & C., r. do Rosario, 12.
 Trigit & C., r. do Ouvidor, 130.
 Urner & Deleau, travessa de S. Francisco de Paula, 24.

Lojas de Rapé. [553]

Antonio Eduardo Corrêa de Sá Lobo & C., r. da Candelaria, 1.
 Brito Carneiro & C., r. da Candelaria, 4. Deposito geral da fabrica de Es-
 tevão Gasse. (Vide *Notabilidades*, pag. 77.)
 Carregal & Bastos, *Loja dos Dous Anjos*, rapé pelos preços das fabricas,
 chá, sementes, etc., r. da Candelaria, 6 A e 6 B.
 Domingos Lourenço Gomes & Irmão, r. da Candelaria, 12.
 Francisco Antonio Monteiro, r. da Candelaria, 21.
 Gaspar Ribeiro dos Santos, r. d'Alfandega, 1.
 Januario Augusto Corrêa, r. do Hospicio, 16 A.
 João Antonio Ferreira de Almeida, r. da Candelaria, 5.
 João José Oliveira de Faria, r. da Candelaria, 12 B, e r. do General Camara, 11.
Casa da Cêres. (Vide *Notabilidades*, pag. 79.)
 João José dos Reis & C.; Rapé Princeza de Lisboa, r. Primeiro de Março, 68.
 e r. do Visconde de Itaborahy, 15.
 José Maria dos Santos Carneiro, r. de Theophilo Ottoni, 11.
 Manoel Henrique Fernandes, r. da Candelaria, 17 A.
 Manoel Rodrigues Oliveira Real, r. do Hospicio, 9. (*Loja da Tulipa.*)
 Santos, Brandão & C., r. da Candelaria, 10. (Vide *Notabilidades*, pag. 78.)

Lojas de quinquilharias, casquinhas, bandejas, bronzes, lustres, lampeões,
 crystaes, cutelarias, bolas para bilhar, brinquedos, etc. [554]

Antonio da Costa Ferreira Mondego & C., r. do Hospicio, 36.
 Eduardo de Assis dos Santos Barata & C., r. do Hospicio, 104.
 Emilio Pedro Carrière, r. de Gonçalves Dias, 66.
 Eugenio Mallet, r. do Ouvidor, 76.
 Faria & Teixeira, r. do Ouvidor, 88.
 Fernandes d'Andrade & Martins, r. do Visconde de Inhaúma, 64.
 Julio Gaulmin, r. do Ouvidor, 61. (*A la Menagère.*)
 Leite, Frazão & Zamith, r. de S. Pedro, 18.
 Manoel Alves de Souza, r. do Ouvidor, 49.
 Manoel Joaquim Pereira Santiago, r. de S. Pedro, 18. (Em liquidação.)

Marques & Carneiro, r. do Ouvidor, 40. (*Loja da America e China.*)
 Martial V. Polonio, r. do Ouvidor, 70.
 Raymundo Nunes & Azurar, r. da Quitanda, 113.
 Sampaio, Mondego & C., r. do Hospicio, 11, r. do Rosario, 42, e Carmo 61.
 Silva Encernaz & C., r. de S. José, 64. (*Vide Notabilidades, pag. 101.*)

Lojas de Rendas [555]

de linho, pegamentos e pontinhas, e ditas de algodão, linha de linho para meias e costura, agulhas de meias, fitas de velludo e outras.

Alves Pereira & C., r. do Hospicio, 103.
 Araujo, Soares & C., r. da Quitanda, 68.
 Jacques Celestino Roche, r. do Ouvidor, 95. (*Vid. Notabilidades, pag. 80.*)
 José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda, 67. (*Rendas, franjas, etc.*)
 José Fernandes da Silva, r. do General Camara, 128.

Fabricas e Lojas de Sellins, Arreios e objectos para viagem. [556]

Alexandrino de Campos Salva Terra, r. do General Camara, 87.
 Anselmo da Silva Guimarães, r. do General Camara, 84.
 Antonio Francisco de Aguiar e Cunha, r. dos Ourives, 155.
 Antonio Moreira dos Santos Costa & C., r. dos Ourives, 139, esquina da r. do General Camara.
 Avelino, Leite & C., r. da Quitanda, 126.
 G. Villeroy & C., successores de L. E. Gilles & C., r. do Ouvidor, 40 A, e 42. (*A' Cidade do Rio.*)
 George Janson, r. do Rosario, 52.
 João Marcellino da Silva, @ 3, r. do General Camara, 90. (*Arreios inglezes e francezes, e chapéos.*)
 Joseph Lanuse, r. da Carioca, 77.
 Jules Darnoy & C., r. da Ajuda, 8.
 Justino José de Macedo, r. de S. Pedro, 40, sobrado.
 Moreira dos Santos & C., r. do General Camara, 36.
 Oliveira & Guimarães, r. de Theophilo Ottoni, 35 D.
 Raymundo Nunes & Azurar, r. da Quitanda, 113.
 Silva Guimarães & Chaves, r. do Carmo, 20.
 Tarquinio Theotônio de Abreu Guimarães, r. do Espirito-Santo, 22.
 Viuva Cabral & Genro, r. do General Camara, 81 e 83.
 Viuva Dabasse, r. da Carioca, 77.

Lojas de Sementes, Plantas, Hortaliças, Flôres e Arbustos. [557]

Antonio Eduardo Corrêa de Sã Lobo & C., r. da Candelaria, 1.
 Brito Carneiro & C. (*Loja da Flora*), r. da Candelaria, 4. (*Vid. Notabilidades, pag. 77.*)
 Carregal & Bastos (*Loja dos Dous Anjos*), r. da Candelaria, 6 A e 6 B.
 Gaspar Ribeiro dos Santos, r. d'Alfandega, 1.
 Januario Augusto Corrêa (*Loja da Rosa*), r. do Hospicio, 16 A. (*Vid. Notabilidades, pag. 79.*)

- João Antonio Ferreira de Almeida (*Loja da Feronia*), r. da Candelaria, 5.
 (Vid. *Notabilidades*, pag. 78.)
 João Francisco da Cruz, Sacco da Jurnjuba; deposito, r. da Candelaria, 6 A e 6 B. (Enxertos de arvores fructíferas.)
 João José de Faria Oliveira (*Loja da Ceres*), r. do General Camara, 11, esquina da r. da Candelaria. (Vid. *Notabilidades*, pag. 79.)
 Manoel Henrique Fernandes, r. da Candelaria, 17 A.
 Manoel Rodrigues Oliveira Real, r. do Hospicio, 9. (*Loja da Tulipa*.)
 Santos, Brandão & C. (*Loja do Ananaz*), r. da Candelaria 10. (Vid. *Notabilidades*, pag. 78.)

Lojas de Tintas e Vernizes de todas as qualidades. [558

(Vide tambem as Lojas de ferragens, pag. 746.)

- Antonio Augusto dos Santos Luzes, r. do General Camara, 119.
 Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.
 Encarrega-se de pinturas de casas e forrações de papel. (Vide *Notabilidades*, pag. 56.)
 Antonio José da Silva Guimarães & C., r. Primeiro de Março, 33.
 Cabral & Ferreira, successores de A. A. de Andrade, r. Primeiro de Março, 48.
 Emilio Carrière, r. de Gonçalves Dias, 66.

LOJA DE TINTAS E VERNIZES

FABIO TRIBIANI

73. RUA DO HOSPICIO, 73

Esta casa recebe directamente da Europá tudo o
 o que ha de mais fino em tintas, vernizes e ob-
 jectos para pintores e douradores.

73. RUA DO HOSPICIO. 73

-
- Fernandes Irmão & Girão, r. do Hospicio, 74.
 Figueiredo & Braga, r. de Theophilo Ottoni, 72 e 74.
 Joaquim Patricio da Silva, r. da Constituição, 26.
 José da Costa Marques, r. Nova de S. Pedro, 92.
 Manoel de Carvalho Monteiro Guimarães & C., r. do Hospicio, 41.
 Manoel Joaquim de Sá & C., r. do Visconde de Inhaúma, 17.
 Manoel Moreira Gomes, r. do Hospicio, 45.
 Moreira & Guimarães, r. Primeiro de Março, 49.
 Sabino Luiz de Souza & C., r. do Hospicio, 48.
 Sequeira Dias Irmãos, r. da Candelaria, 29.
 Teixeira Bastos, Rocha & C., r. do Visconde de Inhaúma, 45.
 Thiago Sobrinho & C., r. do Hospicio 79, acima da r. dos Ourives.
-

Lojas de Vassouras e de Escovas. [559]

C. Bazin, r. dos Ourives, 133.

Carlos A. M. de Montreuil, r. do Rosario, 118. (Deposito de generos estrangeiros.)

Hilarion Rougon, r. de Gonçalves Dias, 56.

José Gonçalves de Oliveira Sanches, r. d'Alfandega, 16. (Vid. *Notabilidades*, pag. 86.)

Armarinhos e Lojas de diversas Miudezas, Quinquilharias, etc. [560]

Albino Pinto da Costa & Irmão, r. de S. Pedro, 55.

Albino Soares Moreira, r. de Theophilo Ottoni, 97.

Almeida Campos & C., r. dos Ourives, 99.

Alves & Mello, r. de S. José, 84.

Andrade & Ribeiro, r. Primeiro de Março, 143 (por atacado).

Antero Botelho & Santos, r. do Visc. de Inhaúma, 2. (Em liquidação.)

Antonio de Almeida Junior, r. de D. Manoel, 4.

Antonio Alves da Cruz, r. do Principe, 57, Cajueiros.

Antonio Augusto dos Santos, r. da Uruguayana, 99.

Antonio Bernardo Pinto, r. do Visconde de Inhaúma, 47.

Antonio Fernandes da Fonseca, r. do General Pedra, 107.

Antonio Fernandes Guimarães, praça Municipal, 3.

Antonio Ferreira Fernandes Couto, r. do Rosario, 22 D.

Antonio Ferreira dos Santos, r. d'Assembléa, 2 B.

Antonio Joaquim Corrêa Dantas, r. d'Alfandega, 25.

Antonio Joaquim Dias de Castro Pereira, r. de S. Luiz Gonzaga, 60.

Antonio Joaquim Ozorio Coutinho, r. da Quitanda, 197.

Antonio Joaquim Vieira, r. de S. Francisco Xavier, 22.

Antonio José de Medeiros, r. do Visconde do Rio Branco, 20.

Antonio José Pinto de Almeida Junior, r. do Evaristo da Veiga, 67.

Antonio José de Seixas & C., r. Primeiro de Março, 29. (Em Lisboa.)

Antonio Justiniano de Magalhães, r. Sete de Setembro, 24.

Antonio Lopes da Silva Moraes, r. de S. Clemente, 9.

Antonio Luiz de Siqueira Lima, r. d'America, 1.

Antonio Marcellino de Sampaio, r. da Saúde, 193.

Antonio Pereira de Simas, r. da Constituição, 14.

Antonio Rodrigues, r. do Conde d'Eu, 20.

Antonio da Silva Pacheco, r. da Uruguayana, 25.

Antonio Teixeira Carneiro de Campos, r. do General Pedra, 126.

Antunes & Campos, r. do Rosario, 4.

Aragão & Irmão, r. do Ouvidor, 41.

Araujo, Soares & C., r. da Quitanda, 68.

Bernardino José Affonso, r. do Conde de Bomfim, 46 F.

Bernardo Joaquim Lopes Pereira de Mello, r. d'Assembléa, 42 B.

Bernardo José Diniz, r. de Theophilo Ottoni, 15.

Bonifacia de Macedo Paula, praça D. Pedro I, 34 A.

Bonniard Irmãos, r. da Quitanda, 60.

Braga & Campos, r. do Senhor dos Passos, 79.

Braga Junior & Belfort, r. do Visc. de Inhaúma, 24. (Por atacado e ferragens.)

- Cabral & Ferreira (sucessores de A. A. Andrade), r. Primeiro de Março, 48.
(Por atacado e a varejo.)
- Caetano Luiz da Costa, r. do Ouvidor, 158.
- Camillo Goulart Pinto, r. da Uruguayana, 142. (Modas e novidades.)
- Campos & Alves, r. dos Invalidos, 52.
- Campos & Barboza, r. da Uruguayana, 88 A.
- Carneiro, Gaspar & Sobrinho, r. de Theophilo Ottoni, 21.
- Castro Pereira, r. de S. Luiz Gonzaga, 60.
- Christovão Dias Monteiro & C., praça das Marinhas, 23. (E modas.)
- Claudino Caetano Magiolo, r. d'Alfandega, 188.
- Corrêa, Martins & C., r. Primeiro de Março, 119.
- Côrte Real & Irmão, r. da Uruguayana, 96 D.
- Costa Aguiar, r. da Quitanda, 69. (E artigos para bordar.)
- Costa Bastos & C., r. de Theophilo Ottoni, 59.
- Coutinho & Barboza, r. d'Assembléa, 73.
- Custodio Coelho Brandão, r. Primeiro de Março, 85.
- Custodio Joaquim de Abreu, r. de S. Francisco da Prainha, 15.
- Domingos Fernandes da Cunha, r. Nova do Principe, 75.
- Domingos José Barroso Pereira, r. do Conde de Bonfim, 28 D.
- Domingos José Jorge, r. do Aqueducto, 18 A.
- Domingos Lopes de Carvalho, r. da Sorocaba, 20 A.
- Eduardo Noirel, r. dos Ourives, 45, sobrado.
- Ernestino de Azevedo Feio, r. do Hospicio, 14 e 16. (Fitas honorificas.)
- Felix & Bifano, r. dos Ourives, 107.
- Fernandes Palha & C., r. da Candelaria, 35 e 37.
- Fernando Caetano, r. d'Alfandega, 110.
- Fernando Gastão & C., praça Onze de Junho, 20.
- Fernando Gonçalves & Alves, r. dos Invalidos, 60.
- Ferraz Carvalho & C., r. do Hospicio, 28 B. (Por atacado e a varejo.)
- Ferreira de Carvalho & C., r. de Theophilo Ottoni, 24.
- Ferreira & C., r. da Carioca, 93, sobrado.
- Ferreira & Menezes, r. de S. Pedro, 28.
- Ferreira & Oliveira, r. do Cotovello, 42.
- Ferreira Ramos & Irmão, r. da Lapa, 30.
- Ferreira de Souza & C., r. Primeiro de Março, 61.
- Firmino José de Freitas, r. da Conceição, 34 A.
- Francisco Alberto, praça da Constituição, 64.
- Francisco Antonio Branello, r. d'Alfandega, 136. (Por atacado e a varejo.)
- Francisco Antonio de Mattos, r. da Uruguayana, 126, e r. da Constituição, 4.
- Francisco Antonio Vieira de Carvalho, r. do Visconde de Maranguape, 57.
- Francisco Corrêa de Almeida & C., r. de S. Pedro, 179.
- Francisco Joaquim da Costa Silva, r. das Laranjeiras, 26.
- Francisco José Alves Leite Sobrinho, r. da Quitanda, 126. (Tambem ferragens.)
- Francisco José de Miranda & C., r. Primeiro de Março, 23. (Modas por atacado e a varejo.)
- F. L. Figueira de Mello, r. do Ouvidor, 49, sobrado.
- Francisco Maria Soares de Carvalho, r. do Hospicio, 47.
- Francisco da Motta Alves de Andrade, r. da Uruguayana, 2 B.
- Francisco Pereira Lima, r. do Riachuelo, 73.

- Francisco Salgueiro de Faria, r. do Marquez de Abrantes, 72.
 Francisco Severiano Amado Junior, r. d'Alfandega, 130.
 Francisco Simões da Silva Ferraz, r. do Carmo, 14 C.
 Freitas Lima & C., r. Primeiro de Março, 27.
 Freitas & Vasconcellos, r. do Rosario, 24 B.
 Gomes de Castro & C., r. do Visconde de Inhaúma, 33 e 35.
 Gonçalo José de Pinho Leão, r. do Visconde de Inhaúma, 2, e travessa do Oliveira, 4.
 Gonçalves & Irmão, r. do Riachuelo, 284.
 Guilherme, Benjamin & C., r. do Visconde de Inhaúma, 4 A.
 Guimarães Junior, Albuquerque & C., successores de Carvalho & Guimarães Junior, r. dos Ourives, 187.
 Guimarães, Sá & C., r. Primeiro de Março, 99.
 Hauc Pedro Jorger, r. do Livramento, 72.
 Henrique Maria da Cunha, r. das Laranjeiras, 65 e 125.
 J. B. Breissan, & C., r. dos Ourives, 13 e 15.—J. A. Soares Pereira, socio e gerente. (Objectos para sapateiro e correio.)
 Jacques Celestino Roche, r. do Ouvidor, 95. (Grande sortimento de objectos de enfeites de vestidos e todos os artigos para bordar.) (Vid. *Notabilidades*, pag. 62.)
 James E. Mansfield & C., r. do General Camara, 40.
 João Alves dos Reis, r. dos Ourives, 124 A. (Tambem flores artificiaes, e bilhetes de loteria.)
 João Antonio Barboza Sobrinho, r. do Evaristo da Veiga, 12.
 João Antonio da Costa Guimarães, r. da Carioca, 33.
 João de Azeredo Lobo & Irmão, r. do Rosario, 37. (Ferragens e Drogas.)
 João Baptista Pedreira & C., r. Primeiro de Março, 35.
 João Baptista Vieira, r. d'Assembléa, 33.
 João da Cruz Rodrigues Vaz, r. do Conde d'Eu, 170 E.
 João Ferreira Pacheco Soutello, r. de S. Joaquim, 106.
 João Henriques Duarte, Irmão & C., r. Primeiro de Março, 129.
 João José de Bastos, r. do Haddock Lobo, 76.
 João Leopoldino Teixeira Bastos, r. do Visconde de Inhaúma, 15.
 João Marinho Bastos, r. da Saude, 194.
 João Pereira da Costa, r. do Rosario, 71.
 João Pereira de Simas, r. da Constituição, 14.
 João da Silva Machado, r. da Carioca, 79.
 João Xavier de Souza Menezes, r. da Quitanda, 72.
 Joaquim Alves Rodrigues Junior, r. do Rosario, 22 A.
 Joaquim Antonio Pereira Dias, r. do General Camara, 31.
 Joaquim Manoel Pereira da Cruz, r. Nova de S. Pedro, 52.
 Joaquim Marques da Cruz, r. da Uruguayana, 140.
 Joaquim Mathias de Magalhães, r. do Ouvidor, 149.
 Joaquim de Oliveira Maia & C., r. Primeiro de Março, 23. (Em liquidação.)
 Joaquim de Oliveira & Irmão, r. dos Ourives, 78 A. (Especialidade de camisas, meias, perfumarias, luvas de pellica, etc.)
 Joaquim da Silva Castro, r. do Visconde do Rio Branco, 22.
 José Antonio Fernandes & Filho, largo da Lapa, 7.
 José Antonio Martins de Oliveira & C., r. Primeiro de Março, 81.

- José Antonio Mattos Lobo, r. da Uruguayana, 116 e 118.
 José de Araujo Pereira Villas-Boas, r. de S. Joaquim, 178.
 José de Araujo Vieira, r. d'Assembléa, 25.
 José Augusto da Silva Campos, r. de S. Pedro, 176.
 José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda, 67. (Por atacado e a varejo.)
 José Bento Pereira de Loureiro, r. de S. Leopoldo, 69—4º.
 José Borges da Costa & C., r. da Candelaria, 24. (Por atacado e a varejo.)
 José Caetano de Azevedo, praça da Harmonia, 15.
 José Dias Guimarães, r. de Estacio de Sá, 40.
 José do Espirito-Santo, r. do Cattete, 53.
 José Fernandes da Silva, r. do General Camara, 128.
 José Firmo de Moura, 6, r. da Uruguayana, 146.
 José Francisco Meirelles, r. de S. Luiz Gonzaga, 88.
 José Gomes de Carvalho, r. dos Ourives, 203. (*A Estrella de Ouro.*)
 José Gonçalves Peixoto, r. dos Ourives, 34 A.
 José Ignacio do Carmo Vieira, r. da Quitanda, 192.
 José Joaquim da Costa & C., r. da Uruguayana, 2 B.
 José Joaquim Godinho & C., r. do Ouvidor, 64.
 José Joaquim Ribeiro Gonçalves & C., r. d'Assembléa, 29.
 José Leal Albernaz, r. da Uruguayana, 115.
 José Luiz de Bessa Leite, r. da Carioca, 100.
 José Manoel da Rocha, r. do Hospicio, 4.
 José Maria Gomes & C., praça da Constituição, 72.
 José Maria Teixeira, r. do Senhor dos Passos, 120.
 José Marques de Carvalho, r. de S. José, 85. (Tambem perfumarias e chá.)
 José Meirelles da Silva Netto, r. do Mercado, 5.
 José Narciso de Mello, r. dos Invalidos, 61 A.
 José Pereira da Costa Magalhães, r. da Guarda Velha, 12.
 José Ribeiro Alves & C., r. de S. José 84. (E Modas.)
 José Ribeiro Fernandes Couto, r. do Rosario, 1 B.
 José de Sant'Anna Coutinho, r. da America, 113.
 José dos Santos Vasconcellos, r. do Cattete, 205.
 José da Silva Braga & C., r. de S. Pedro, 206.
 José Vicente Guedes Machado, r. do Rosario, 1 A e 2.
 José Vieira da Costa e Silva & C., r. do Rosario, 58.
 D. Josepha Rosa dos Santos Louzada, r. do Cattete, 148.
 Justino Pereira da Silva, r. de Theophilo Ottoni, 131.
 Leitão, Irmão & Duarte, largo de Santa Rita, 10.
 Lima, Ascensão & Araujo, r. da Quitanda, 195.
 Lucas Novella, r. d'Assembléa, 21.
 Luciano Ortuño, r. da Carioca, 126 e 128. (*A la Perla de Andaluzia.*)
 Luiz Augusto Pereira Pinto, rua dos Invalidos, 30 A.
 Luiz José Alves, r. da Uruguayana, 71 A.
 Magalhães Graça & C., r. de Theophilo Ottoni, 31.
 Manoel Affonso da Silva Vianna Junior, r. dos Ourives, 91.
 Manoel Antonio Costa Pereira, r. do Hospicio, 32 e 34.
 Manoel da Costa Rubim, r. de S. José, 109.
 Manoel Fernandes Ramôa, r. d'Assembléa, 65.
 Manoel Ferreira, r. do Catumby, 18.

- Manoel Francirco da Costa Bastos, r. de Theophilo Ottoni, 59. (Por atacado.)
- Manoel Godinho da Costa Negraes, r. de Theophilo Ottoni, 12.
- Manoel Joaquim da Costa Cardoso, r. da Carioca, 12.
- Manoel Joaquim Machado & C., r. do Cattete, 197 A.
- Manoel Joaquim de Sá & C., r. do Visconde de Inhaúma, 17.
- Manoel Joaquim Telles, r. do Cattete, 37.
- Manoel José de Brito, r. de Estácio de Sá, 26.
- Manoel José Brochado & C., successores de Louzada, Filhos & C., r. d'Alfandega, 137.
- Manoel José de Campos, r. do Lavradio, 45.
- Manoel José da Costa Guimarães & C., r. do Hospicio, 23.
- Manoel José Santarem, r. dos Ourives, 32 B.
- Manoel Leal de Azevedo Junior, r. d'Alfandega, 245.
- Manoel Leite Dias Carvalhaes, r. do Rosario, 22.
- Manoel Marques de Carvalho Alvim, r. da Imperatriz, 10. (Tambem cêra, rapé, estampilhas e miudezas.)
- Manoel Marques Junior, r. da Saúde, 95.
- Manoel Rainho de Souza, r. da Passagem, 46.
- Manoel do Rego Viveiros, r. de S. Francisco da Prainha, 63.
- Manoel Rodrigues da Cruz Vianna, r. do Cattete, 123.
- Marcolino José da Trindade, r. da Guarda Velha, 13.
- Maria Antonia Lambert, r. da Carioca, 38.
- Maria Seran, praça da Constituição, 2.
- Marques & Pinhos, r. da Constituição, 18.
- Martins & Vieira, r. d'Assembléa, 42.
- Matheus Bernardo de Vasconcellos, r. de S. Christovão, 145.
- Mattos Lobo, r. Sete de Setembro, 245.
- Mattos, Maia & C., r. do Hospicio, 1 A e 10 A. (Tambem charutos e modas, por atacado e a varejo.)
- Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro & C., r. da Candelaria, 49.
- Miguel Luiz Siqueira Lima, r. da Princeza, 39, Cajueiros, e r. da Providencia, 46.
- Miranda, Taveira & Irmão, r. de Theophilo Ottoni, 13.
- Monteiro & Corrêa, r. Primeiro de Março, 45.
- Moreira & Guimarães, r. Primeiro de Março, 49. (Por atacado e a varejo.)
- Moreira & Madahil, r. Sete de Setembro, 84.
- Motta & Irmão, r. das Flôres, A.
- Negraes & Carpinetti, r. de Theophilo Ottoni, 12.
- Norberto José da Silva Coelho & C., r. da Quitanda, 26, e r. do Evaristo da Veiga, 18. (Vid. *Notabilidades*, pag. 84.)
- Oliveira Junior & C., r. dos Ourives, 46.
- Paiva & Dias, r. de Evaristo da Veiga, 4.
- Peluso & Judice, r. d'Alfandega, 130.
- Pereira Coutinho & C., r. Primeiro de Março, 36.
- Pereira Dias, Silva & Barros, r. de Theophilo Ottoni, 16.
- Pimenta & Barboza, r. Fresca, 2.
- Pimenta & Ribeiro, r. de Theophilo Ottoni, 60.
- Pinto, Gama & Guimarães, r. do Visconde de Inhaúma, 79, e r. de Theophilo Ottoni, 90. (Tintas, drogas e ferragens, por atacado.) (Em liquidação.)

- Pinto, Guimarães & C., r. do Visconde de Inhaúma, 79, e r. de Theophilo Ottoni, 90.
 Quirino José Ferreira & C., r. do Hospício, 260 B.
 Raymundo Nunes & Azurar, r. da Quitanda, 113.
 Rebello Valente & C., r. Primeiro de Março, 109.
 Ribeiro & Irmão, r. da Uruguayana, 96 A e 96 C.
 Ribeiro das Chagas & Moreira, r. de Theophilo Ottoni, 97.
 Rocha, Brochado & C., r. Primeiro de Março, 80. (Modas.)
 Rocha & C., r. da Uruguayana, 95.
 Rocha & Sobrinho, r. Primeiro de Março, 139. (Por atacado.)
 Rodrigo Salgado, r. do Evaristo da Veiga, 21.
 Rodrigues & C., r. da Constituição, 10.
 Romão Fernandes, r. da Saude, 116 B.
 Sequeira Dias Irmãos, r. da Candelaria, 29.
 Serpa, Carvalho & C., r. do Rosario, 12. (Tambem ferragens.)
 Silva Leal & Oliveira, r. de Theophilo Ottoni, 14. (Por atacado e a varejo.)
 Silvino Augusto de Moraes, r. da Uruguayana, 162.
 Soares Aguiar & C., r. da Quitanda, 68.
 Teixeira Bastos, Rocha & C., r. do Visconde de Inhaúma, 45.
 Thomaz L. S. Villaverde, r. da Quitanda, 76, e r. do Ouvidor, 58.
 Thomaz Menezes & C., r. dos Ourives, 73 A.
 Thomé Ignacio Botelho & C., r. Primeiro de Março, 143. (Em liquidação.)
 Tristão Ramos & C., r. de Theophilo Ottoni, 14. (Em liquidação.)
 Trocoli Moraes & C., r. d'Alfandega, 123.
 Vasconcellos & Araujo, r. do Cattete, 205.
 Vicente Petrosini, r. d'Alfandega, 151.
 Viuva Guimarães & Irmão, r. do Visconde de Itaúna, 32.
 Wahneau & C., r. d'Alfandega, 41. (Por atacado).

Negociantes de diamantes brutos e lapidados, e de outras pedras preciosas. [561]

- Antonio Madeira de Barros Junior, r. do Rosario, 69.
 Avila & Irmão, r. da Candelaria, 26.
 Ch. Roulina, 3, r. dos Ourives, 101. Diamantes brutos e lapidados.
 Dreyfus (H. N.), 2 de P., 2, r. do General Camara, 63.
 José Antonio Guimarães de Lemos, r. de S. Leopoldo, 57 AA.
 Liebmann (E.), r. do General Camara, 68, 1º andar.
 Major Luiz José de Carvalho, 3, 6, r. de Silva Manoel, 25 A.
 Luiz de Rezende, r. dos Ourives, 75 e 77.
 Manoel Antonio de Carvalho, r. de Silva Manoel, 25 A. (Brilhantes.)

Casas Bancarias. [562]

- Costa Guimarães & C., r. de S. Pedro, 128. (Caixa Depositaria.)
 Lallemand & C., r. Primeiro de Março, 12, sobrado. (Roberto Avé Lallemand; Lucrecio Julio Fernandes; D. Mariana Machado Lallemand.)
 Maná & C., r. Primeiro de Março, 92.

Dinheiro sobre penhores [563.

- Braz & Paiva, r. do Senhor dos Passos, 66.
 João Andrade Pessoa, r. da Carioca, 40.
 José Maria Figueira, r. do Sacramento, 19.
 L. Samuel & C., r. da Lampadosa, 66.
 Manoel Fernandes Peixoto, r. dos Ourives, 177. (Empresta dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes.)
 Manoel José Pinto Guimarães, r. d'Alfandega, 95, sobrado.

Escriptorios de Descontos de Letras dos Bancos e da Praça. Casas de Cambio e venda de Apolices e Acções de Companhias. [564

- Antonio Baptista de Lima, r. da Misericordia, 8 sobrado. Escriptorio de descontos de ordenados, pensões, hypothecas de casas, venda e compra das mesmas, terrenos, etc., r. da Misericordia, 8, sobrado.
 Antonio Maria de Paula Ramos. (Desconto de letras com titulos ou com mais de uma firma) Praça do Mercado, 74 e 76.
 Banco Predial, adianta dinheiro para a compra de casas, r. da Quitanda, 110. (Vide pag. 483.)
 Barão do Rio Negro, r. de S. Bento, 19.
 Caixa depositaria de Costa Guimarães & C., r. de S. Pedro, 128.
 David Bloch, r. Primeiro de Março, 50, esquina do becco dos Adelos; casa filial r. do Ouvidor, 34.
 Francisco de Figueiredo & C., r. d'Alfandega, 69, sobrado.
 Jacques Scheyen, r. Primeiro de Março, 21.
 João Antonio Gonçalves Liberal, 6; 2 de P., 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. Primeiro de Março, 26, e r. da Imperatriz, 124.
 João Antonio de Segadas Vianna, 6, r. d'Assembléa, 48, 1º andar, e r. do Senador Vergueiro, 3. Empresta dinheiro sobre apolices e acções dos bancos e companhias, desconta letras do Thesouro e da Praça, empresta dinheiro sobre hypothecas de predios:
 João Castelpoggi, r. de S. Joaquim, 120.
 João Diogo Hartley, 5; 2 de P., e Cavalleiro da Americana Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, r. Sete de Setembro, 75, 1º andar, reside r. dos Invalidos, 61 G.
 João Ferreira Pinto Filgueiras, 2 de P., r. do Visconde de Itaúna, 57.
 José Kahn, r. Primeiro de Março, 2.
 J. P. Masson & C., r. Primeiro de Março, 4 A.
 M. Rosenwald & Irmão, r. do Ouvidor, 27 A.
 Manoel Alves Vieira Lima, r. Primeiro de Março, 53 A.
 Manoel José Cardoso, 2, 4, travessa do Rosario, 7 A; reside r. de Monte-Alegre, 3 A.
 Manoel João de Segadas Vianna, r. do Hospicio, 109, 1º andar.
 Manoel José Pinto Guimarães, r. d'Alfandega, 95, sobrado. (Empresta sobre penhores.)
 Maximiano Ferreira Borges, r. do Ouvidor, 37.

(Continúa.)

Maximiliano Bloch, r. do Ouvidor, 34.

Pedreira de Souza & C., r. do Hospício, 2.

Sá & Magalhães, largo do Santa Rita, 16. (Desconto de letras particulares e dos Bancos.)

Mercadores e Depósitos de Sanguesugas. [565]

Antonio Madureira Ramos & C., r. do Ouvidor, 141.

A's Bichas Monstro, depósito geral, r. de Gonçalves Dias, 56.

F. Rodde, r. do Ouvidor, 81, sobrado. (*Ao Grande Magico.*)

João Pinto Simões, r. Sete de Setembro, 13.

José Francisco Mocho, r. do Rosario, 17. (Bichas de Hamburgo.)

Escriptorios e Casas de Consignação de comprar e vender escravos, e também alugão por sua conta para sublocar. [566]

Antonio Caetano da Silva, r. do Visconde do Rio Branco, 34, sobrado.

Antonio Gonçalves Pereira Guimarães, r. do Lavradio, 6.

Duarte & Almeida, r. da Prainha, 78.

Eduardo Augusto da Costa, r. da Guarda Velha, 32.

Ferreira & Costa, travessa de S. Francisco de Paula, 5.

FRANCISCO JOSÉ ALVES BASTOS

COM

AGENCIA DE COMISSÕES E CONSIGNAÇÕES.

Encarrega-se de alugar, vender e comprar escravos de ambos os sexos; assim como casas, terrenos, chacaras, fazendas, etc. Incumbe-se de dar dinheiro sobre hypothecas de predios na cidade; e bem assim de tratar de todos os negocios concernentes ao Thesouro Nacional ou Repartições publicas.

130, RUA DO SENHOR DOS PASSOS, 130.

RIO DE JANEIRO.

ESCRITORIO COMMERCIAL

16, Rua da Conceição, 16

JOSÉ JOAQUIM COELHO CASTRO BITTENCOURT

com a longa pratica de 14 annos, em que exerceu nesta praça a profissão de Agente de Leilões, e durante os quaes mereceu a preferencia para as vendas de escravos e predios; tem estabelecido seu escriptorio, para especialmente receber escravos para serem vendidos ou alugados; e compra-os também decidindo logo o negocio.

Encarrega-se de vendas e compras de predios urbanos ou rusticos, do aluguel dos mesmos, por conta dos respectivos proprietarios, mediante retribuição razoavel.

(RIO DE JANEIRO.

(*Continúa.*)

Firmo Alves Pereira, r. do Visconde de Inhamã, 89.
 Ignacio Pinheiro de Souza Gomes, r. do Senhor dos Passos, 33 B.
 José Pereira dos Santos, r. da Uruguayana, 96.
 Manoel Ferreira da Costa, r. Sete de Setembro, 227, sobrado.
 Manoel José Pinto Guimarães, r. d'Alfandega, 95, sobrado.
 Manoel Xavier de Figueiredo, r. do Hospício, 157.

Escreptorios commerciaes com dinheiro a premio, descontos de ordenados, pensões, monte-pios, etc., hypothecas de casas e terrenos, escravos ou heranças, venda e compra dos mesmos. [567

Rua d'Alfandega, 163.— João Antonio Fernandes de Miranda.
Rua da Lampulosa, 66.— L. Samuel & C. (Tambem vendem joias.)
Rua da Carioca 40.— João Andrade Pessoa.
Rua da Misericordia, 8 sobrado.— Antonio Baptista de Lima.
Rua dos Ourives 177.— Manoel Fernandes Peixoto.
Rua do Sacramento 19.— José Maria Figueira.
Rua de S. Pedro, 128.— Caixa depositaria de Costa Guimarães & C.
Rua do Senhor dos Passos, 64.— Braz & Paiva.

Cobreadores do commercio. [567 a

João do Rio Alves, r. da Gloria, 54 A.
 José Antonio de Figueiredo (r. Sete de Setembro 133), r. de Todos os Santos, C, Botafogo. (Conhecido e recommendado pela Redacção.)
 Luiz Gomes de Mello, r. do Hospício, 53.

Escreptorios de Agencias Commercias, Cobranças e Commissões. [568

Albino Pereira da Rocha Paranhos, r. de S. Pedro, 69, 1º andar.
 Antonio José Pereira Cibrão, r. da Quitanda, 55.
 Antonio José de Vargas, r. d'Alfandega, 203.
 Castro Bittencourt Filho & C., r. da Conceição, 16.
 Francisco José Alves Bastos, r. do Senhor dos Passos, 130.

JOÃO ANDRADE PESSOA,

RUA DA CARIOCA, 40.

Empresta dinheiro sobre hypotheca de casas, escravos, heranças, e adiantamentos de dinheiro.

Joaquim Antonio de Carvalho Agra, r. Primeiro de Março, 48, 1º andar.
 José Antonio de Figueiredo, r. de Todos os Santos, C. (Botafogo.)
 Luiz da Silba Ribeiro, r. do Hospício, 131, sobrado.
 Manoel José de Araujo Costa, r. da Quitanda, 79, e na Praça. (V. *Notab.* pag. 51)
 Samuel Cesar de Pinho Carvalho, r. de S. Pedro, 32, sobrado.
 Sauer & Theisen, r. da Quitanda 45, e em Paris, r. Lafayette, 73.

Agencias Portuguezas de Emigração e Empregos. [568 a

Antonio da Silveira Dutra, r. do General Camara, 117.
 José de Souza Simas, r. da Uruguayana, 131, sobrado.

Agente de Carregadores de Navios. [568 b]

Joaquim José de Oliveira Monteiro & C., r. Primeiro de Março, 48, sobrado.

Transportes Maritimos de Mercadorias e alugueis de embarcações miudas. [568 c]
Gomes Pereira & C., r. Primeiro de Março, 53 A.

Agencia Central de Emigração de Lavradores e Trabalhadores, [569]

Poupando grande trabalho e maiores despesas aos Srs. Fazendeiros e Emprezaes.

Rua Sete de Setembro, 31, sobrado.

Gerente, Dr. Eduardo A. Monteggia.

Agencia da Sociedade Colonizadora de 1849, em Hamburgo. [569 a]

Agente. - Georg A. Otto Niemeyer, r. do Rezende, 57.

Negociantes de Escravos. [570]

Antonio Joaquim da Costa e Couto, r. da Guarda Velha, 32.

Castro Bittencourt, Filho & C., r. da Conceição, 16.

Delphim Ribeiro de Abreu, r. de S. José, 29.

Eduardo Augusto da Costa, r. da Guarda Velha, 32.

José Ignacio Alves, r. do General Camara, 74, sobrado.

José Pereira dos Santos, r. da Uruguayana, 96.

Manoel Castanheira, r. do Ypiranga, 23. (Negociante particular de escravos.)

Negociantes de Aguardente, Mel e Espiritos do paiz. [571]

Antonio Gomes Ferreira Lima & C., no trapiche da Ordem, r. da Saude, e ladeira de S. Francisco da Prainha, 1. (Em liquidação.)

Antonio Joaquim Moreira & C., r. de S. Bento, 32.

Antonio Teixeira de Oliveira.

Azevedo, Pimenta & C., r. d'Alfandega, 88, e no Trapiche da Ordem.

Belarmino de Sá Carvalho, r. do Rosario, 33.

Fonseca & Cunha, r. do Rosario, 112, e no Trapiche da Ordem.

José Bento Ribeiro Guimarães & C., r. do Rosario, 78, e no Trap. da Ordem.

Manoel Ferreira Garcia Redondo, r. da Prainha, 31. (Trapiche da Ordem.)

Miranda Monteiro & C., r. da Prainha, 90.

Paulo de Carvalho Filho & C.

Pinto, Lima, Rodrigues & C., r. de S. Pedro, 100, e Trapiche da Ordem.

Urbano Antonio Barbeitas Pinto & C., escriptorio, r. de S. Pedro, 100.

Negociante de Passarinhos. [571 a]

Carl Wollenweber, r. do Ouvidor, 42. (Ha mais lojas na praça do Mercado.)

Saveiros para carga e descarga no mar. [572]

Companhia de Transportes Maritimos de Saveiros, r. do Visconde de Itaboraí, 9, 2º andar.

Ramos de Flôres naturaes, para Bailes, etc. [573]

Emilio Wittig, r. da Lapa, 88. Recados, r. da Candelaria, 4.

Herdeiros de Placido Gomes da Silva, r. do Nuncio, 20.

Silva & Dutra, r. do Visconde do Rio Branco, 67.

Rua dos Invalidos, 30, 40 e 47.

 Trapiches alfandegados. [574]

Carvalho & Pires, r. da Saude, 58.

Trapiche Bastos, r. da Saude, 2; proprietarios, os herdeiros de João Maria do Valle; administrador, Apollinario Marques Lima; arrendado à Companhia das Docas de D. Pedro II.

Trapiche Carvalho, r. da Saude, 62, 64 e 68; proprietario, José Ribeiro de Freitas.

Trapiche do Cleto, r. da Saude, 28; proprietarios, os herdeiros de Geraldo José da Cunha; administrador, Carlos Arthur dos Santos.

Trapiche do Damião, r. do Livramento, 2; agente, Elias Antonio Lopes Duque-Estrada; arrendatario, José Cardoso Dantas.

Trapiche Ferreira, r. da Saude, 106 e 108; administrador, José Carvalho de Oliveira, r. do Principe, 154, Cajueiros.

Trapiche Freitas, r. da Saude, 50; administrador, Major Antonio dos Santos Lontra. (Companhia da Doca d'Alfandega.)

Trapiche da Gambôa, praia da Gambôa, 24; proprietarios, os herdeiros do fallecido Barão da Gambôa; arrendatario, Manoel Antonio Moreira, r. da Saude, 317; fiscal, Agostinho José Pereira Landim, r. de S. Francisco Xavier, 20 (Engenho-Velho); administrador, Antonio José Carlos de Araujo.

Trapiche da Ilha das Enxadas, Antonio Martins Lage & Filho, r. Primeiro de Março, 91, 1º andar. (Com entreposto para carregamentos de navios arribados, materias inflammaveis, etc.)

Trapiche de José Lopes, Ilha das Cobras, r. da Praia.

Trapiche do Maia, r. da Saude, 162; Prado, Duarte & C., seus procuradores; arrendatario e administrador, Domingos Antº de Amorim, reside no trapiche.

Trapiche Moss, de generos, de Benjamin W. Moss, r. da Saude, 210 e 212.

Trapiche da Ordem, r. da Saude, propriedade da Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, arrendado à Companhia das Docas da Alfandega.

Trapiche da Pedra do Sal, r. da Saude, 80; arrendatario, Candido Soares de Mello, r. da Saude, 100.

Trapiche do Portas, r. da Saude, 98 e 100; administrador, José Carvalho de Oliveira, r. do Principe, 154, Cajueiros.

Trapiche da Saude, pertence às Docas d'Alfandega; administrador, Alexandre Magnoda Silva Queiroz.

Trapiche do Vallongo, r. da Saude, 164 e 166; proprietarios, os filhos do fallecido José Ferreira Maia, residentes em Lisboa; seus curadores e procuradores, Azevedo Duarte & C.; administrador, Francisco Antonio de Faria, r. da Saude, 108; agente, José dos Santos Colona, r. do General Caldwell.

Trapiche do Vapor (Lazareto); propriedade de Antonio Dias Ferreira, r. do Rosario, 47; depositario, Dr. Candido Rodrigues Ferreira; reside r. de S. Ignacio, Cattete.

Talhos de Carne (Açougues). [575]

Açougue Imperial de Joaquim Ferreira Braga, praça do General Ozorio, 2 e 4.
Açougue Monstro, de Antonio Machado Espindola, r. d'Assembléa, 4.
Açougue das Quatro nações, de Roman & Bret, r. do Mercado, 6 e 15.
Aurora, r. da Aurora, 32, esquina da r. Bella de S. João, S. Christovão.
Central, de Antonio Maximo & Faria, r. do General Camara, 156.
Espinho, de José Eduardo de Oliveira, r. de S. Luiz Gonzaga, 46 (Cancellaria de S. Christovão).
Estrella, de Francisco Borges Leal, r. do General Camara, 149.
Gigante, de Hares & C., r. do Visconde de Itaúna, 70.
Do Sol, de José Corrêa Coelho, praça do General Ozorio, 6.

Alfonso Tavares Eleston, r. da Pedreira da Candelaria, 16.
 Alexandre Pereira da Costa, r. da Uruguayana, 105.
 Amancio, praça Onze de Junho, 4.
 Amaro José da Silva, r. do General Camara, 161.
 Angelo Pereira Ferreira, becco de João Baptista, 5.
 Antonio Avila Pereira, r. de S. Luiz Gonzaga, 20.
 Antonio Cactano Arêas, r. d'Assembléa, 2 A.
 Antonio Cardoso Vieira, r. d'Assembléa, 1 A.
 Antonio Cordeiro de Lima, r. d'Assembléa, 22.
 Antonio Ferreira Cardoso, r. do Principe, 8, Cajuciros.
 Antonio Ferreira de Mattos, r. do General Pedra, 79.
 Antonio Francisco da Silveira Pinto, r. da Imperatriz, 139.
 Antonio Garcia da Rosa, r. de Theophilô Ottoni, 148.
 Antonio Gonçalves das Neves, r. do Cattete, 57.
 Antonio Joaquim Lopes, r. do General Camara, 173 e 175.
 Antonio José de Souza, r. Sete de Setembro, 1.
 Antonio Machado Coelho & C., r. dos Voluntarios da Patria, 1 C.
 Antonio Paula Pereira Coimbra, r. do Riachuelo, 274.
 Antonio da Rocha Machado, r. do Lavradio, 8.
 Antonio Silveira Pinheiro, praia do Botafogo, 112.
 Antonio de Souza Lopes, r. do Visc. de Itaúna, 53, e Nova de S. Pedro, 109.
 Antonio Tavares de Souza, r. do Cattete, 64 A.
 Antonio Tosta de Freitas, r. do Haddock Lobo, 78 B e 82.
 Bento Ribeiro da Silva, r. da Uruguayana, 170.
 Custodio José de Faria, r. de S. Francisco da Prainha, 25.
 Domingos José Luiz, r. de S. Clemente, 70, e praia do Botafogo, 112.
 Francisco Barcellos de Lima Junior, r. da Misericordia, 18.
 Francisco Gonçalves Leonardo, r. do Cattete, 3.
 Francisco Ignacio Pimentel, r. da Uruguayana, 107.
 Francisco José Luiz Pereira, praça da Constituição, 69.
 Francisco José Tavares, r. de Gonçalves Dias, 24.
 Francisco Soares Calçado, largo do Rosario, 20 A.
 Francisco Villaga Coelho, r. do Evaristo da Veiga, 29.
 Gaspar Homem da Silveira, r. de S. Luiz Gonzaga, 82.
 Goulart Castro C.^a, r. d'Assembléa, 19 A.

- Ignacio Ferreira de Mello, r. d'Assembléa, 2 C.
Jacintho Pavão da Silva, r. do Senador Euzébio, 52.
Jacob Stumpf, r. do General Camara, 234.
João de Almeida Ferreira, r. do Cattete, 134.
João Antonio Baptista, r. da Misericordia, 4 e 6.
João Augusto de Oliveira, praia do Botafogo, 74.
João Bernardes da Silva, r. da Lapa, 83.
João Dutra de Macedo, r. das Laranjeiras, 27.
João Francisco da Silveira, r. do General Camara, 179.
João Garcia Fontes, praça da Constituição, 29.
João Jacintho da Silva, r. de D. Manoel, 30.
João José Gonçalves, r. do General Polydoro, 6.
João Pereira Cardoso, r. do General Camara, 165 e 169.
João Ribeiro Homem da Costa, r. de Gonçalves Dias, 8 A.
João da Rosa Pereira, r. de S. Christovão, 9.
João Simões Corrêa Coelho, r. da Floresta, 4.
João Soares Cordeiro, r. da Saude, 89.
João Vieira da Costa, r. do Cattete, 10.
Joaquim Ferreira Braga, praça do General Ozorio, 2 e 4, e Gen. Camara, 167.
Joaquim Maria, r. da Lapa, 8.
Jorge Delfino de Jesus, r. do Cattete, 203.
José Aleixo Franco, r. da Misericordia, 32.
José Bento Corrêa e Silva, r. d'Alfandega, 253.
José Bernardo de Mello, r. do General Camara, 153.
José Corrêa Brasil, r. d'Ajuda, 64.
José Corrêa Coelho, praça do General Ozorio, 6.
José Daniel da Silva, becco de João Baptista, 9.
José Dutra de Macedo, r. do Cattete, 221, e r. dos Voluntarios da Patria.
José Eduardo de Oliveira, r. de S. Luiz Gonzaga, 46.
José Fernandes de Castro, r. de S. Clemente, 126.
José Francisco Gregorio, r. do General Camara, 264 A.
José Gonçalves Leonardo, r. de Gonçalves Dias, 4.
José Gonçalves Pecego Junior, r. de S. Pedro, 74.
José Gonçalves Costa, r. de D. Manoel, 11.
José Jacintho Nunes, r. Nova de S. Pedro, 59.
José Luiz de Avila, praça da Harmonia, 66.
José Maria Foz, praça do General Ozorio, 8 D.
José Maria Fria, r. da Misericordia, 88.
José Maria Velloso, praça do General Ozorio, 8 B e 12.
José Martins de Andrade, r. do Cattete, 83 e 227; reside r. da Pedreira da Glória, 53.
José Pereira de Barros, r. de S. Luiz Gonzaga, 94.
José Pereira Carotta, becco dos Barbeiros, 2 B.
José Silveira de Avila, r. da Saude, 141.
José Silveira da Costa Tavares, r. de Gonçalves Dias, 16 e 18.
José de Souza Machado, praça da Harmonia, 23.
Lajoux Filho, r. da Misericordia, 16.
Manoel Brum da Silva, becco do Cotovello, 1.
Manoel Corrêa da Silva, r. do Riachuelo, 126, C.
Manoel Domingues Vaz, r. do Conde d'Eu, 153.

- Manoel Ferreira Duarte, r. de S. Luiz Gonzaga, 62.
 Manoel Francisco Corrêa Goulart, r. da Uruguayana, 98 A, 100, 102 e 104.
 Manoel Francisco Vieira, r. de Gonçalves Dias, 6.
 Manoel Gonçalves Rodrigues, r. da Lapa, 71.
 Manoel Gonçalves Vieira, r. do Lavradio, 33.
 Manoel Ignacio Pimentel, r. da Uruguayana, 107.
 Manoel Joaquim de Aguiar, largo do Rosario, 22.
 Manoel Joaquim Malheiros, r. do Conde de Bomfim, 52 B.
 Manoel José Ayres, praia do Botafogo, 6 E.
 Manoel José Lopes, r. da Passagem, 2 A.
 Manoel Leal da Silveira, r. da Prainha, 18.
 Manoel Martins da Silva, r. dos Invalidos, 98.
 Manoel Pereira Carotta, r. do General Camara, 216.
 Manoel Rodrigues Duarte, r. de S. Clemente, 147.
 Manoel Silveira, r. do General Camara, 149 e 159.
 Manoel de Souza Rodrigues, r. da Prainha, 37.
 Manoel de Souza Tavares, r. do Visconde do Rio Branco, 21.
 Manoel Vieira & C., r. de D. Manoel, 15.
 Maria Joaquina Brasil & C., r. de S. Joaquim, 72.
 Pedro Lago, r. de S. Christovão, 22. (Na Europa.)
 Roman & Bret, praça do Mercado, 30 a 36, lado do mar.
 Salvador Homem de Moraes, r. do Visconde de Maranguape, 5.
 Santos & Rocha, r. d'Assembléa, 20.
 Sebastião Cactano de Souza Pinto, r. de S. Luiz Gonzaga, 4.
 Sebastião José Alves (*Açougue Lagôense*), r. de S. Clemente, 67 B e 91.
 Sebastião José Gonçalves & C., r. do Andaraí, 30, Portão Vermelho.
 Silva & Carmo, becco de João Baptista, 7.
 Theodoro Martins Arêas, r. da Uruguayana, 174, e General Camara, 171.
 Theotônio Machado Netto, praia do Botafogo, 6 F.
 Thereza de Jesus, r. da Uruguayana, 128.
 Thomaz Paim da Camara Junior, r. do Principe, 18 D e 65, Cajueiros.
 Thomaz da Rocha, r. do General Pedra, 92 J.
 Thomaz da Silva Pereira & C., r. do Cattete, 15 A.
 Zelino Antonio Pinto de Miranda, r. da Misericordia, 22.

Lojas de Objectos de Historia Natural. [576

- Antonio José Ferreira Braga, r. do Ouvidor, 89.
 A. J. Lopes dos Reis, praça de D. Pedro II, 12. (Flôres de pennas, e livros de romances inglezes, etc.)
 D. Bourget, r. do Ouvidor, 115. (Naturalista.)
 Domingos Lopes da Cunha, r. da Assembléa, 14, 1º andar.
 Maria & Eudoxia Natté, r. do Ouvidor, 46, loja.
 Walter John Guillet, r. do Ouvidor, 28 A. (Flôres de pennas e insectos encastoados em ouro.)
-

Praça do Mercado. [577]

(NA PRAÇA DE D. PEDRO II.)

Está dividido em tres partes o mercado desta Praça: o *centro*, para verduras, aves, ovos, etc.; o *lado do-mar*, no interior, para peixe fresco e salgado, e o *lado das ruas*, no interior, para cereaes, legumes, cebolas, etc. — As quatro faces exteriores do edificio achão-se occupadas por diversos negocios, entre os quaes se notão importantes açougues, armazens de molhados por atacado, tavernas, armarinhos e outros ramos de negocio, em tudo diferentes dos que se achão estabelecidos no interior do edificio.

Ao Fiscal da freguezia da Candelaria compete a fiscalisação desta Praça, o qual tem o seu escriptorio no sobrado n. 11 do mesmo edificio, cuja entrada é pela praça de D. Pedro II n. 14.

A Praça do Mercado foi, no anno de 1869, arrendada por nove annos, pela Illma. Camara Municipal, ao Tenente-Coronel Antonio José da Silva, o qual em seguida organisou uma empresa para realisar os melhoramentos do seu contrato, sob a firma de Aureliano Cabral & C., de cuja firma este fazia parte; e actualmente, por cessão e traspasse de seus anteriores socios, gyra sob sua firma individual.

A Praça do Mercado, antes deste arrendamento, só continha o pavimento terreo, sem portas exteriores, além das dos portões das quatro faces: os então arrendatarios edificarão elegantes sobrados sobre toda a extensão do antigo edificio, tornando-o assim, além de mais vasto, por isso que duplicarão a sua capacidade, mais bella a sua apparencia, o que não se notava na primitiva e acaçapada Praça do Mercado.

Estes sobrados estão alugados, não só ás proprias pessoas que ahí têm os seus negocios, como tambem para residencia de suas familias, com o que evitão o incommodo de uma morada fóra dos seus estabelecimentos; outros, finalmente, são alugados para escriptorios commerciaes.

Em frente ao edificio da Praça do Mercado, e pelo lado do mar, a mesma empresa fez edificar dous *Chalets*, que, divididos em barracas, são occupados com negocio de verduras, aves, ovos, casas de pasto, etc.

O mesmo Tenente-Coronel Antonio José da Silva tomou de arrendamento, tambem á Illma. Camara Municipal, o terreno que existia ao lado do trapiche Maxwell, onde habitualmente fazião o seu negocio, expostos ao tempo, os roceiros que para ahí trazião as suas quitandas. Neste terreno edificou elle um outro *Chalet* destinado aos artigos de roça, onde esses antigos vendedores de verduras, aves, ovos, etc., chamados *Pombeiros*, fazem hoje o seu negocio, mais systematicamente, quanto ao lugar fixo em que se achão, abrigados da chuva e do sol, o que antes não acontecia. Além disto, fóra dos *Chalets*, em toda a área vazia, gozão os *Roceiros* da liberdade de fazer o seu negocio isentos de qualquer onus.

O escriptorio da Empresa é no sobrado n. 9 do edificio da Praça do Mercado, cuja entrada é pela praça de D. Pedro II n. 14.

PRAÇA E CHALETS.

Tenente-Coronel Antonio José da Silva, nº 3, no escriptorio da Empresa.

CHALET MAXWELL.

A. J. da Silva & C., no escriptorio da Empresa.

RELAÇÃO DOS LOCATARIOS DA PRAÇA DO MERCADO.

Parte interna.

- 1 Antonio José da Silva Barboza Junior & C. Cebolas, alhos, etc.
- 2 João Alves da Silva & C. Louça.
- 3 Bernardino Victorino da Cruz. Cebolas, etc.
- 4 João Alves da Silva & C. Louça.
- 5 Antonio Gomes da Cruz Sobrinho. Peixe fresco.
- 6 Antonio Joaquim Gonçalves Garfe. Louça.
- 7 Agostinho de Almeida Figueiredo. Peixe fresco.
- 8 Antonio Joaquim Gonçalves Garfe. Louça.
- 9 Rufino Gonçalves da Rocha. Peixe fresco.
- 10 Antonio José Cardoso. Cebolas, etc.
- 11 Companhia Guanabara. Peixe fresco.
- 12 Antonio José Cardoso. Cebolas, etc.
- 13 João Domingues Salgueiro. Dito.
- 14 Casimiro José Marques. Dito.
- 15 Ubaldo Alves da Cruz & C. Dito.
- 16 Casimiro José Marques. Dito.
- 17 José Fortunato da Silva. Peixe salgado.
- 18 Ferreira & Irmão. Cebolas, etc.
- 19 Antonio dos Santos Vianna. Peixe fresco.
- 20 Ferreira & Irmão. Cebolas, etc.
- 21 Magioli & Irmão. Peixe fresco.
- 22 Marques, Guimarães & C. Cebolas.
- 23 João Duarte Pereira Rosa. Peixe fresco.
- 24 Joaquim José Valente. Cebolas, etc.
- 25 Antonio Carlos da Silva. Peixe fresco.
- 26 Joaquim José Valente. Cebolas, etc.
- 27 Antonio Carlos da Silva. Peixe fresco.
- 28 Domingos da Costa Oliveira & C. Cebolas, etc.
- 29 Manoel Joaquim do Nascimento. Peixe fresco.
- 30 Antonio Lopes da Silva Maia & Irmão. Cebolas, etc.
- 31 Coutinho & Cruz. Dito.
- 31 A Antonio Carlos Dias & C. Louça.
- 32 José Joaquim Ferreira Bragança Sobrinho & C. Cebolas, etc.
- 33 Ubaldo Alves da Cruz & Filhos. Côcos, cereaes, etc.
- 34 Machado & Silva. Cebolas, etc.
- 34 A Raymunda Francisca de Souza. Dito.
- 35 Alves da Cruz & Filho. Côcos, cereaes, etc.
- 36 José Gonçalves da Silva. Cebolas, etc.
- 36 A Antonio Carvalho Ribeiro & C. Côcos, cereaes, etc.
- 37 Ubaldo Alves da Cruz & Filho. Cebolas, etc.
- 38 Oliveira Almeida & Assumpção. Dito.
- 39 Marques & Costa. Dito.
- 40 Torres & Irmão. Dito.
- 41 Miguel de Souza Braga & C. Cereaes, etc.
- 42 Oliveira & Almeida. Cebolas, etc.
- 43 José Teixeira Monte-Bello. Dito.
- 44 Francisco Gonçalves da Silva. Dito.
- 45 Costa Marques & Irmão. Dito.
- 46 João Alves da Silva & C. Louça, vidros, etc.
- 47 Costa Marques & Irmão. Cebolas, etc.
- 48 João Alves da Silva & C. Louças, vidros, etc.
- 49 José Feliciano Gonçalves. Peixe fresco, etc.
- 50 João Baptista Paz. Cebolas, etc.
- 51 José Feliciano Gonçalves. Peixe fresco.
- 52 João Baptista Paz. Cebolas, etc.
- 53 Salvino Maria Pestana. Peixe fresco.
- 54 João Baptista Paz. Cebolas, etc.
- 55 Augusto Ferreira de Souza. Peixe fresco.
- 56 Maia & Torres. Cebolas, etc.
- 57 José Francisco de Oliveira Bastos. Cereaes.
- 58 Maia & Torres. Cebolas, etc.
- 59 Manoel de Bessa Teixeira. Peixe salgado.
- 60 José Corrêa da Silva & C. Cebolas, etc.
- 61 Manoel de Bessa Teixeira & C. Peixe Salgado, etc.
- 62 Antonio Luiz Alves. Cebolas, etc.
- 63 Antonio Gonçalves Vieira. Peixe salgado.
- 64 Coutinho, Gomes & Silva. Cebolas, etc.
- 65 Bastos & Ferreira. Peixe fresco.
- 66 Coutinho, Gomes & Silva. Cebolas, etc.
- 67 João Leite da Costa. Dito.
- 68 Costa Marques & Irmão. Dito.
- 69 João Leite da Costa. Dito.
- 70 Joaquim Mendes da Costa Marques & C. Dito.
- 71 José de Bessa Teixeira. Peixe salgado.
- 72 Joaquim Mendes da Costa Marques & C. Cebolas etc.

- | | |
|---|---|
| 73 José Teixeira de Bessa. Peixe salgado. | 92 José da Costa Souza & C. Fructos, etc. |
| 74 Antonio Maria de Paula Ramos. Aves, ovos, etc. | 93 Motta & Irmãos. Aves, ovos, etc. |
| 75 Antonio de Bessa Teixeira. Peixe salgado. | 94 Augusto Ferreira de Souza. Dito. |
| 76 Antonio Maria de Paula Ramos. Aves, ovos, etc. | 95 J. M. Pereira da Silva & E. S. do Patrocínio. Fructos. |
| 77 José de Bessa Teixeira. Peixe salgado. | 96 J. M. Pereira da Silva & E. S. do Patrocínio. Fructos. |
| 78 Antonio Maria de Paula Ramos. Aves, ovos, etc. | 97 Joaquim José de Faria & C. Aves, ovos, etc. |
| 79 João Dias de Castro & C. Louça, vidros, etc. | 98 Emilia Soares do Patrocínio. Fructos. |
| 80 João Dias de Castro & C. Dito. | 99 D. Francisco Soller. Aves, etc. |
| 81 João Dias de Castro & C. Dito. | 100 Augusto Ferreira de Souza & C. Dito. |
| 82 Paula Ramos, Costa & C. Aves, ovos, etc. | 101 Vicente da Silva Paranhos. Dito. |
| 83 Paula Ramos, Costa & C. Dito. | 102 José Feliciano Gonçalves & Thereza Felicidade. Fructos. |
| 84 Paula Ramos. Costa & C. Dito. | 103 Joaquim José Basilio & C. Louça, etc. |
| 85 Antonio Maria de Paula Ramos. Cebolas, etc. | 104 Joaquim José Basilio & C. Dito. |
| 86 Silva Araujo & Irmão. Dito. | 105 Joaquim José Basilio & C. Dito. |
| 87 Silva Araujo & Irmão. Dito. | 106 José Francisco de Oliveira Bastos & C. Cebolas, etc. |
| 88 Costa Souza, Sobrinho & Felicidade Rosa. Dito. | 107 Manoel de Fessa Teixeira. Dito. |
| 89 Costa Souza, Sobrinho & Felicidade Rosa. Dito. | 108 José Francisco de Oliveira Bastos & C. Dito. |
| 90 Antonio Carvalho Ribeiro. Fructos, etc. | 109 Costa Souza & Josepha. Aves, etc. |
| 91 Antonio Carvalho Ribeiro. Dito. | 110 Quirino José Domingues. Dito. |
| | 111 João Dias de Castro & C. Louça, etc. |
| | 112 João Dias de Castro & C. Dito. |

Parte externa.

- | | |
|---|--|
| 1 e 2 Lajoux & Filhos. Açougue. | 34 e 35 Arthur Destez. Molhados. |
| 3 a 5 Domingos & Magalhães Pedreira Bastos. Taverna. | 36 Manoel da Silva Vasconcellos. Loja de barbeiro. |
| 6 Ignacio Cardoso Leal. Açougue. | 37 a 40 Bastos, Mesquita & C. Molhados, por atacado. |
| 7 e 8 Baptista & Arêas. Dito. | 41 a 43 José Lino Ferreira Valle. Carne secca. |
| 9 Garcia & Goulart. Dito. | 45 a 52 Vagas. |
| 10 e 11 Manoel Joaquim de Souza Braga. Taverna. | 53 a 56 Bastos, Mesquita & C. Açougue. |
| 12 e 13 João de Souza Garcia. Armazinho. | 57 a 59 Manoel Pinheiro Teixeira. Carne secca. |
| 14 | 60 e 61 Vieira & Brito. Açougue. |
| 15 a 18 Bastos, Mesquita & C. Molhados, por atacado. | 62 Antonio José de Azevedo. Ferragens. |
| 19 | 63 e 64 Corrêa de Oliveira & Pinto. Carne secca. |
| 20 e 21 João Fernandes da Silva & Irmão. Tamangueiro. | 65 a 69 Vagas. |
| 22 Dias & Rabello. Loja de barbeiro. | 70 e 71 Francisco Pereirade Abreu. Carne secca. |
| 23 Francisco Dias de Castro. Armazinho. | 72 e 73 Charles Hne. Açougue. |
| 24 Amaral & Santos. Açougue. | 74 José Teixeira Passagem. Sapateiro. |
| 25 a 27 Silva, Sobrinho & C. Molhados. | 75 e 76 Lajoux & Filhos. Açougue. |
| 28 e 29 Delfim Carneiro da Silva. Dito. | |
| 30 a 33 Ramon & Brett. Açougue. | |



INDUSTRIA

FABRICAS, ARTES, OFFICIOS, ETC.

(N. B. — ④ 1, Medallha de ouro conferida na Exposição Nacional de 1866;
④ 2, de prata; ④ 3, de cobre; ④ 4, menção honrosa.)

Abridores e Gravadores em Metaes, vidro e crystal, de sellos, chapas, sinetes,
emblemas, typos, cunhos, flôres, etc. [578.]

A. J. de Almeida & C., r. d'Ajuda, 24. (Gravador e florista em toda a
qualidade de vidros de crystaes.)

Aranha, gravador em todos os systemas, r. de Gonçalves Dias, 39, sobrado.

Edmundo Faesser, r. dos Ourives, 20. 2º andar.

Francisco Alves de Souza, r. do General Camara, 113

Frederico Waldemar, r. dos Ourives, 30.

George Leuzinger & Filhos, r. do Ouvidor, 33 e 36.

H. Domère & Fils, r. do Ouvidor, 102. (Gravura para prensas de sellar papel.)

José Joaquim da Costa Pereira Braga, ④ 3 de P., & C. (Imperial Officina), r.
Nova do Ouvidor, 25, e 26.

Luiz Augusto Becker, r. d'Ajuda, 57.

Manoel Joaquim da Costa Pinheiro, r. Sete de Setembro, 159.

Quintino José de Faria, ④ 3, ④ 6, r. dos Ourives, 45.

Alfaiates de todas as qualidades de obra. [579]

Albernaz & Fronteiro, r. do Ouvidor, 129.

Almeida (Alfaiate de Lisboa), r. dos Ourives, 29, 1º andar, e r. Augusta, 70, 1º,
em Lisboa.

Alves dos Reis & Barroso, travessa de S. Francisco de Paula, 1, esquina da
r. Sete de Setembro, Alfaiates do Exército e Armada, successores de Mar-
cellino de Almeida Ribeiro.

Amiel, r. do Ouvidor, 55, sobrado.

Antonio Affonso da Silva, r. do Ouvidor, 31. (Com fabrica de empermeação.)

Antonio de Babo Ribeiro Souza, r. do Rosario, 92, sobrado.

Antonio Coelho Martins, r. Nova do Principe, 5.

Antonio Eugenio dos Santos, r. do Rosario, 88, 1º andar.

Antonio Gomes Louzada, r. da Prainha, 42.

Antonio Jacintho Madeira Faria, r. da Quitanda, 174.

Antonio Joaquim Pereira Magalhães, becco do João Baptista, 6.

Antonio José Coelho da Rosa, r. da Misericordia, 7.

Antonio José Pereira, r. de S. Pedro, 227.

Antonio José Simões de Figueiredo, r. de Santo Antonio, 19.

Antonio Luiz Rodrigues, r. d'Assembléa, 25.

Antonio Luiz dos Santos, r. de S. Luiz Gonzaga, 102 A.

Antonio Pereira da Costa Verdelhão, r. de S. Luiz Gonzaga, 68.

Antonio Raphael Baptista, r. da Quitanda, 7 A.

Aristide Farrouch & C., r. do Ouvidor, 67, alfaiate da Armada Nacional e Im-
perial e do Exército. (Vide *Notabilidades*, pag. 99.)

Assis & Gomes, r. do Hospicio, 146 a 150,

- Audoubert, r. do Ouvidor, 134.
- Azevedo & C., r. do Ouvidor, 48, 1º e 2º andares.
- Baillion & Ketele, alfaiates da Marinha e do Exercito, r. do Ouvidor, 78 casa filial em Paris, rue Perdonnet, 1.
- Baptista & C., r. do Ouvidor, 112.
- Carvalho & Gomes, r. do Ouvidor, 137.
- Custodio da Costa Guimarães, r. do General Camara, 36, 2º andar.
- Domingos, r. do Carmo, 14 D. (*Á Tesoura Lusitana.*)
- Duarte Pereira & Soares, r. do Carmo, 6.
- E. Leper, r. d'Assembléa, 53. (Roupa branca de Paris.)
- Eduardo Gaillard, r. do Ouvidor, 133. (*Á la Ville de Rio.*)
- Eduardo Raunier & Cabral, r. do Ouvidor, 140.
- Fallances & C., r. de Gonçalves Dias, 81, sobrado.
- Feliciano Bernardino de Souza, r. da Candelaria, 37.
- Feliciano José de Mattos, r. Sete de Setembro, 64.
- Fernando da Silva Figueiredo, r. da Quitanda, esquina da r. d'Alfandega.
- Firmino José de Pinho, r. do Ouvidor, 89, 1º andar.
- Fortunato José Furtado, r. do Hospicio, 35.
- Fortuné Segond, r. dos Ourives, 23.
- Francisco Antonio Cabrera, r. da Carioca, 107.
- Francisco Augusto da Silva Casaes, r. Sete de Setembro, 91.
- Francisco Pereira Guimarães, r. da Misericórdia, 53.
- Francisco Pinto Alves da Silva, r. do Hospicio, 127.
- Francisco Rodrigues Teixeira, r. do Visconde do Rio Branco, 12.
- Freire & Silva, r. do Hospicio, 220.
- George Hermann, r. do Ouvidor, 74.
- Grosso, r. de S. José, 107. (Lava, limpa e tingue luvas de pellica.)
- H. Thees, r. de Gonçalves Dias, 77, sobrado.
- J. Pesse, r. d'Assembléa, 84.
- J. Theodoro Reubsæet, r. da Quitanda, 12 A, sobrado.
- João Baptista da Costa Teixeira & C., r. de S. Pedro, 40. (*Ao Pão d'Assucar.*)
- João Bernardes, r. do Carmo, 17. (Tem um lindo sortimento de fazendas.)
- João Duarte Guedes, r. do Ouvidor, 29. (Com fazendas escolhidas.)
- João Evangelista Marcondes do Amaral, r. da Quitanda, 59.
- João Fernandes da Silva, r. de S. José, 40. (Com roupa feita.)
- João Francisco Rebello, Alfaiate de S. M. I. e de SS. AA. RR., r. do Ouvidor, 104.
- João Francisco da Silva Guetim, r. do Hospicio, 126 e 228.
- João José da Silva Lima, r. da Uruguayana, 129.
- João Poey & C., r. do Ouvidor, 47. (*Au Prophète.*)
- João Santos & C., r. da Quitanda, 43.
- João de Souza Ferreira, successor de B. P. Iria, r. dos Ourives, 57, sobrado.
- João Teixeira Monteiro, r. d'Alfandega, 170.
- João Ventura de Souza Brito, r. do Cattete, 172.
- Joaquim Antonio Peixoto, r. Municipal, 22. (Com roupa feita.)
- Joaquim de Azevedo Pereira, r. do General Polydoro, 12.
- Joaquim da Costa Bastos, Alfaiate da Casa Imperial, r. Sete de Setembro, 64. (Sortimento de fazendas.)

- Joaquim Domingues da Silva, r. do Principe, 96, Cajuciros. (Com fazendas, roupas brancas, etc.)
 Joaquim Ferreira Mesquita, r. de S. Clemente, 67.
 Joaquim Gomes da Costa Guimarães, r. do Cattete, 121.
 Joaquim Gonçalves da Costa Guimarães, r. do Cattete, 121.
 Joaquim José Baptista Machado, r. do Ouvidor, 58, sobrado.
 Joaquim José de Brito, r. dos Ourives, 225.
 Joaquim José Martins Pereira, r. Sete de Setembro, 98.
 Joaquim Martins Marques, r. de S. José, 102.
 Joaquim Priamo Gonçalves Pinto & C., r. do Hospicio, 208.
 Joaquim Rodrigues Barbeitas, r. Sete de Setembro, 73.
 Joaquim Velloso de Castro, r. da Uruguayana, 135.
 José Antonio Luiz Ribeiro, r. dos Invalidos, 56 A.
 José Antonio Ferreira, r. Nova do Principe, 27 G.
 José Antonio de Figueiredo, r. da Quitanda, 115.
 José Antonio da Silva, r. Sete de Setembro, 17.
 José Coelho de Sequeira & C., r. da Quitanda, 189.
 José Corrêa de Barros, r. do Ouvidor, 60.
 José Custodio Pereira, r. do Cattete, 177.
 José Dias Marinho, r. de Catumby, 3 H.
 José de Faria Pereira, r. do Ouvidor, 110.
 José Jorge Ribeiro, r. da Assembléa, 90.
 José Lopes Ferreira, r. dos Andradas, 2.
 José Manoel Fontes, r. do Carmo, 1 A.
 José de Mello Macedo Real, r. de Estacio de Sá, 1 E.

Alfaiate batineiro

161 RUA DO HOSPICIO 161

José Moreira dos Santos Braga

Aprompta toda a qualidade de obra, especialmente para os Srs. Sacerdotes, becas para os Exms. Srs. Desembargadores, Juizes de Direito, Advogados, e para os Srs. Doutores em Medicina tomarem o grão, tudo com a maior perfeição possível.

161, RUA DO HOSPICIO, 161

RIO DE JANEIRO.

- José Pereira Gomes Pedroso, r. dos Andradas, 8.
 José Soares Porto, r. do General Camara, 98.
 José Soares da Silveira, r. do Ouvidor, 87, sobrado.
 José de Souza Araujo Monteiro & C., r. do Rosario, 54.
 José Timotheo de Souza & C., r. da Quitanda, 116 A.
 Kutter (F.), alfaiate allemão, r. Sete de Setembro, 23.
 Lacurte Irmãos, r. Sete de Setembro, 49.
 Leal & Meirelles, r. do Hospicio, 154.
 Leitão & Bezerra, r. da Saude, 175.
 Léon Saint-Yves, alfaiate francez, r. d'Assembléa, 125.

- Leonardo Rebello de Castro, r. da Quitanda, 150.
 Liborio Affonso de Oliveira, r. dos Andradas, 111.
 Machado, Silva & C., r. do Hospicio, 78 A, e r. dos Ourives, 84.
 Manoel Antonio de Siqueira, r. da Uruguayana, 10.
 Manoel Joaquim da Cunha, r. do Visconde de Inhaúma, 51, sobrado. (Fazendas e roupas feitas.)
 Manoel José Ferreira Ribeiro, r. do Hospicio, 66 D.
 Manoel José de Magalhães & Irmão, r. de S. José, 6.
 Manoel Luiz Monteiro & C., r. de Theophilo Ottoni, 36 A.
 Manoel Pereira Alves Franco, r. do Rosario, 84.
 Manoel Pinheiro de Bessa, r. do Visconde de Maranguape, 57.
 Manoel Pinto de Souza Junior, r. do Hospicio, 125.
 Marcellino José Vaz da Motta, r. de S. Luiz Gonzaga, 42.
 Marcondes & Gonçalves, r. da Quitanda, 59, sobrado.
 Marques & Vieira, r. Sete de Setembro, 12.
 Martins Junior & C., r. do Ouvidor, 53, loja.
 Mascarenhas & Lopes, r. do Rosario, 60.
 Miguel Fernandes Duarte & C., r. do Carmo, 14 D.
 Oliveira & Goulart, r. da Quitanda, 52, e r. d'Assembléa, 54.
 Oliveira Tamega & Gavinho, r. dos Ourives, 89.
 Pedro Carrère, r. do Ouvidor, 81.
 Pedro Filippone, r. Sete de Setembro, 39.
 Pereira & Castro, r. da Quitanda, 164, sobrado.
 Pinheiro & Lima, r. do Ouvidor, 74.
 Pires & Frôes, r. da Quitanda, 83. (Roupa feita. Vide *Notabilidades*, pag. 83.)
 Porto & Souza, r. da Quitanda, 6.
 Rebello de Castro & Maia, r. da Quitanda, 150.
 Ribeiro & Cabral, r. do Hospicio, 37.
 Ricardo Rangel dos Santos, r. dos Ourives, 132. (Especialidade: becas para o fôro e batinas para ecclesiasticos.)
 Santos & Peixoto, r. da Quitanda, 47, sobrado.
 Santos Reis, Mó & Macedo, r. da Quitanda, 188, 1º andar.
 Severiano Fernandes Lima, praça da Constituição, 6.
 Silva Braga & Olympio, r. da Quitanda, 45.
 Silva Rego & Cunha, r. do Hospicio, 204.
 Teixeira de Leão & C., r. do Carmo, 10.
 Wilhelm Raulf, r. Sete de Setembro, 43.

Agente de Licenças de Casas commerciaes. [580

(Vide Despachantes Geraes Municipaes, pag. 396.)

José de Jesus Silva Sigismundo, r. da Harmonia, 27.

Despachantes de Passaportes. [581

- Alexandre de Almeida Costa, r. do General Camara, 367.
 Antonio Martins Paes & C., r. do General Camara, 359.
 Cantidio de Oliveira Dutra, r. do General Camara, 357.
 João da Costa Nova, r. do General Camara, 306.
 João Nogueira Guimarães, r. do Nancio, 42 B.
 José de Jesus Silva Sigismundo, r. da Harmonia, 27.
 Ludovino Rodrigues Ferreira, r. do General Camara, 359.

Alugadores de Cadeiras, Liteiras e Rêdes. [582]

Antonio Dias da Silva & Filho, r. de S. Pedro, 214, esquina da r. da Imperatriz, 4.

José Joaquim Soares da Costa & C., r. de S. Pedro, 150.

Cocheiras de alugar cavallos e bestas, e que recebem animaes a trato, comprão e vendem cavallos, mulas, etc. [583]

Albino José Teixeira, r. da Conceição, 42 A.

Antonio de Oliveira Porto, r. da Carioca, 130.

Christovão Pereira de Azevedo, r. de S. Christovão, 80.

Francisco de Araujo Reis Vianna, travessa da Barreira, 2 B, 19 A e 21.

Mathieu Guillaume Nerpix, r. do General Camara, 235.

Cocheiras de alugar Carros, Seges, Carruagens, Carrinhos, Coches, etc. [584]

Bernardo Ferreira da Costa r. do Haddock Lobo, 53 A.

Cardoso & Andrada, r. d'Alfandega, 174. (Vide *Notabilidades*, pag. 103.)

Christovão Pereira de Azevedo, r. de S. Christovão, 80.

Companhia de CARRUAGENS FLUMINENSES, r. da Lampadosa, 24. (Vide pag. 495.)

Custodio José Soares, r. do Alcantara, 68 A.

Domingos José Tinoco & C., r. do Hospicio, 270.

Jacintho Simões, r. do Cattete, 199. (Na Europa.)

João Francisco Gonçalves, r. do Senador Euzébio, 54.

João Manoel de Barros, r. do Passeio, 1 A.

João de Souza Raposo de Lacerda, Catumbé, 1 B.

José Francisco de Carvalho, travessa de S. Francisco de Paula, 10.

José Henriques Parentes, r. do Senador Euzébio, 22.

Manoel Francisco Ribeiro Guimarães, r. de Catumbé, 1 B.

Carros d'Alfandega [585]

Antonio Soares de Castro, r. de S. Leopoldo, 4.

CARROS E TILBURYS QUE ESTACIONÃO NAS PRAÇAS. [587]

O Chefe de Policia da Côte, em conformidade da Postura 2ª de 11 de Junho de 1853, resolve:

Art. 1.º O preço do aluguel dos vehiculos de condução que estacionão na praça será, desde o 1.º de Janeiro de 1864 em diante, regulado pelas tabellas abaixo declaradas, alterado nesta parte o art. 38 do Regulamento policial de 5 de Outubro de 1853.

Tabella dos Tilburys e das Victorias puxadas por um animal.

Das 6 horas da manhã ás 10 da noite.

Dentro dos limites seguintes:

§ 1.º Praça do Mercado da Gloria, r. do Visconde de Sapucaby, desde a esquina da rua do Conde d'Eu até á subida da rua da America, praça da Harmonia e rua do Livramento.

Para largar o passageiro Rs. \$500

Por hora Rs. 1\$000

§ 2.º Ponte do Cattete, ponte de Guanabara nas Larangeiras, praia do Flamengo, ponte do Engenho-Velho, na entrada do Rio Comprido, praia Formosa e Matadouro.

Por hora. Rs. 1\$000

§ 3.º Ponte das barcas no fim de Botafogo, Jardim das Larangeiras, Cova da Onça até à primeira subida, Rio Comprido, rua da Bella-Vista, ponte da Segunda-Feira no Engenho-Velho, rua da Babylonia, esquina de S. Francisco Xavier, praça de D. Pedro I, e Igrejinha de S. Christovão.

Pela primeira hora Rs. 2\$000

Cada uma das que se seguirem. . . Rs. 1\$000

§ 4.º Rua da Real Grandeza, cemiterio de S. João Baptista, Hospicio de Pedro II, Aguas-Ferreas nas Larangeiras, Portão-Vermelho no Andarahy, Alto do Pedregulho, cemiterio de S. Francisco Xavier, e morro de Santa Thereza.

Pela primeira hora Rs. 2\$500

Cada uma das que se seguirem. . . Rs. 1\$000

Tabella dos Carrões.

§ 1.º Praça do Mercado da Gloria, r. do Visconde de Sapucahy, desde a esquina da rua do Conde d'Eu até à subida da r. da America, praça da Harmonia e rua do Livramento.

Para largar o passageiro. Rs. 1\$500

Pela primeira hora Rs. 2\$000

Cada uma das que se seguirem. . . Rs. 1\$500

§ 2.º Ponte do Cattete, Ponte de Guanabara nas Larangeiras, praia do Flamengo, ponte do Engenho-Velho, entrada do Rio Comprido, praia Formosa e Matadouro.

Pela primeira hora Rs. 2\$000

Cada uma das que se seguirem. . . Rs. 1\$500

§ 3.º Ponte das barcas no fim de Botafogo, Jardim das Larangeiras, Cova da Onça até à primeira subida, Rio Comprido, r. da Bella-Vista, Ponte da Segunda-Feira no Engenho-Velho, rua da Babylonia, esquina de S. Francisco Xavier, praça de D. Pedro I, e Igrejinha de S. Christovão.

Pela primeira hora Rs. 4\$000

Cada uma das que se seguirem. . . Rs. 1\$000

§ 4.º Rua da Real Grandeza, cemiterio de S. João Baptista, Hospicio de Pedro II, Aguas-Ferreas nas Larangeiras, Portão-Vermelho no Andarahy, Alto do Pedregulho, cemiterio de S. Francisco Xavier e morro de S^{ta} Thereza.

Pela primeira hora Rs. 5\$000

Cada uma das que se seguirem . . Rs. 1\$000

Art. 2.º Estes preços regulão desde as 6 horas da manhã até às 10 da noite, e fóra destas horas será ajustado, vigorando o das tabellas em falta de ajuste.

Art. 3.º Fóra dos pontos designados nas tabellas, o preço do aluguel será ajustado.

Art. 4.º A hora principiada será contada como hora inteira.

Art. 5.º O cocheiro entregará um cartão impresso com o numero do vehiculo, numero e rua da respectiva cocheira, a cada passageiro logo que este se apear.

Alugadores de Carroças para conduzir Trastes. [588]

Coimbra (J. F. L.), r. da Carioca, 67 e r. do Lavradio 76. (Além das carroças de costume, ha excellentes carroças de molas, acolchoadas por dentro, para condução de mobílias finas, espelhos, louça, para qualquer ponto dos arrabaldes.)

Jacinto Gomes, r. da Lampadosa, 48.

José Faria Loureiro Cunha, *As Andorinhas*, praça da Constituição, 65.

Armadores de Anjos de Gala para Procissões. [590]

Bento José Antunes Pereira, r. d'Ajuda, em frente ao becco do Proposito.

Joaquim Ferreira Lopes Sobrinho, r. do Hospicio, 98. (Vid. *Notabilidades*, pag. 93.)

Armadores-Estofadores e Tapeceiros. [591]

Antonio Ferreira da Silva Porto & C., r. da Quitanda, 111, loja. (Vid. *Notabilidades*, pag. 87, 88, e 89.)

Antonio Silveira de Souza, r. d'Ajuda, 20.

Bernardo Sundhaus & Schrader, r. do Conde d'Eu, 63.

Blesson, r. do Theatro, 33, loja, e praia dos Lazaros, 2.

Costrejean & C., fornecedores da Casa Imperial, r. do Ouvidor. 66.

Eugenio Boiteux, r. d'Assembléa, 30.

Francisco Julio Léger & C., Tapeceiros da Casa Imperial, r. dos Ourives, 43.

H. W. Fischer, r. do Evaristo da Veiga, 26.

Joaquim Ferreira Lopes Sobrinho, r. do Hospicio, 98. (Vid. *Notabilidades*, pag. 93.)

Julio Perrot, r. dos Ourives, 63.

L. P. de Castro Brito & C., r. da Quitanda, 27.

Luz & Corrêa, r. d'Alfandega, 43.

Ricardo Alfredo de Souza Castello, r. dos Invalidos, 39.

Armadores de Gala para festividades de Igreja. [592]

Antonio Ferreira da Silva Porto & C., r. da Quitanda, 111, loja: (Vid. *Notabilidades*, pag. 87, 88 e 89.)

Bento José Antunes Pereira, r. d'Ajuda, em frente ao becco do Proposito.

Fernandes Leite & Carneiro, r. da Quitanda, 119. (Vide *Notabilidades*, pag. 90—93.)

Joaquim Ferreira Lopes Sobrinho, Armador da Capella Imperial, r. do Hospicio, 98. (Vid. *Notabilidades*, pag. 93.)

Viuva de Mamede José da Silva Passos, r. da Uruguayana, 139.

Bahuleiros. [593]

Agostinho José de Oliveira Guimarães, r. do General Camara, 143.

Antonio de Andrade, r. do General Camara, 118.

Arnaldo José Ferreira & C., r. de José, 79.

D. Balbina Rosa da Conceição, r. da Conceição, 53.

Charles Adolphe Verlant, r. de Gonçalves Dias, 50.

Francisco José Gomes Barcello, r. do General Camara, 129.
 G. Villeroy & C., r. do Ouvidor, 40 A, e 42.
 João da Costa, r. do General Camara, 104.
 João de Mattos Guimarães, r. do General Camara, 145 A.
 Joaquim José de Miranda, r. do General Camara, 99.
 Joaquim da Silva Corrêa, r. do General Camara, 101.
 José Custodio Dias & C., r. do General Camara, 95.
 José Gonçalves de Oliveira Sanches, r. d'Alfandega, 16, com completo sortimento de malas, saccos e objectos de viagem. (Vid. *Notabilidades*, pag. 86.)
 José Ignacio Corrêa, r. do General Camara, 106.
 Jules Damoy & C., r. d'Ajuda, 8. (E malas para viagem.)
 Manoel de Castro Guimarães, r. do General Camara, 72.
 Manoel Francisco Magarão, Bahuleiro da Casa Imperial, successor de José Ignacio da Silva, r. Nova do Ouvidor, 31.
 Rocha & Monteiro, r. do General Camara, 58.
 Silva & Santizo, r. d'Ajuda, 15.
 Gonçalves & Marinho, r. do General Camara, 81 e 83.

Bainheiros. [594

José Maria Pereira de Oliveira, @ 2 e 3, r. dos Ourives, 38; faqueiros, caixas de homœopathia, e tudo o mais que diz respeito a seu officio. (Vid. *Notabilidades*, pag. 75.)
 Léon Renault, r. Sete de Setembro, 67, caixas para joias, prataria, caixas homœopathicas, etc., etc.

Banhos Publicos. [595

Banhos Dreux, frios e quentes, r. do Ouvidor, 163. (Nos fundos do Hotel Ravot).
 Banhos de saude, na travessa do Bom-Jesus.
 Banhos na rua do Carmo, 16, nos fundos da Capella Imperial; Gustavo Dupeyrat.
 Banhos Pharoux, r. Fresca, 1.
 Banhos frios e quentes, r. de Carvalho de Sá, 1, junto á igreja; Julião Somjean.
 Banhos frios de cachoeira corrente, a 200 réis cada um, na subida da r. do Monte-Alegre, esquina da r. do Riachuelo. (Chacara de D. Agueda.)
 Barca de banhos, em frente ao Hotel Pharoux.

Belchiores [596

Vendedores de objectas em segunda mão.

Antonio Joaquim da Cunha Junior, r. do Senhor dos Passos, 48.
 Bazar du *Pauvre Jacques*, r. da Carioca, 42.
 Caetano José de Paiva, r. do Senhor dos Passos, 42.
 João Antonio de Barros & C., r. da Carioca, 36.
 José Maria da Costa Braga, r. da Carioca, 34.
 D. Luíza Angelica da Cunha Rocha, r. da Carioca, 26.
 D. Maria do Amparo, r. do Senhor dos Passos, 20.
 Paulo Americo dos Santos Murray, r. da Carioca, 18. (Villa das Variedades.)

Barbeiros e Sangradores. [597]

Aplicação ventosas e sanguessugas.

- Agostinho Ribeiro Nunes, r. da Carioca, 101.
 Alberto Joaquim da Silva Amaral, r. da Uruguayana, 1.
 Ambrosio José de Araujo Braga, r. das Laranjeiras, 28.
 Antonio Cactano Pereira, r. da Uruguayana, 96 B.
 Antonio de Carvalho, r. d'Alfandega, 98.
 Antonio Carvalho Queiroz, praça de D. Pedro II, 10.
 Antonio Cesario Dantas, r. dos Andradas, 95.
 Antonio Coelho Martins, r. da Conceição, 89.
 Antonio Fernandes da Silva, largo da Lapa, 4.
 Antonio Francisco Martins, r. de D. Manoel, 26.
 Antonio José de Amorim, r. Primeiro de Março, 1.
 Antonio José Duarte Lima, r. da Quitanda 55, 1º andar.
 Antonio José Dutra, r. da Uruguayana, 21 F.
 Antonio José Gomes, r. do Visconde do Rio Branco, 4 B.
 Antonio José Paraíso, r. de S. Clemente, 116.
 Antonio José de Souza Mello, r. do Cotovello, 21 A.
 Antonio Luiz do Espirito-Santo Castro, r. d'Alfandega, 252.
 Antonio Manoel de Oliveira, r. de S. Pedro, 39.
 Antonio Maria de Oliveira, r. do Alcantara, 68 CC 16.
 Antonio de Moreira Leão, r. d'America, 1 B.
 Antonio Rodrigues Fontes, r. dos Ourives, 77, 1º andar.
 Antonio de Souza Villaga, r. de S. Joaquim, 155.
 Augusto Martins Ondas, r. de Catumby, 18 F.
 Avila & Albuquerque, r. do General Camara, 180.
 Balthazar de Souza Pereira, r. do General Polydoro, 4 A, e r. do Hospicio de Pedro II, 84.
 Barnabé Antonio Dias, praça da Constituição, 28 A.
 Bento Ignacio da Costa, r. de Gonçalves Dias, 59.
 Bernardino Gonçalves de Oliveira, r. de D. Manoel, 32.
 Bernardino Mesquita, r. da Lapa, 26.
 Bernardino Nunes dos Santos, r. do Passeio.
 Cactano Alves Pinto, r. do Conde d'Eu, 37, e campo d'Acclamação, 111.
 Caldeira & Irmão, r. do Carmo, 30.
 Cardoso & Lisboa, r. da Imperatriz, 183.
 Cornelio José Vieira, r. do Lavradio, 69 D.
 Domingos José Baptista, r. da Quitanda, 170, sobrado.
 Domingos de Souza Bastos, r. de S. Luiz Gonzaga, 26.
 Evaristo Raymundo José de Souza, r. do Cattete, 6.
 Feliciano Antonio de Carvalho, r. de S. Clemente, 66.
 Felisberto de Campos, r. dos Andradas, 105.
 Francisco Antonio da Costa, r. do Visconde do Rio Branco, 42.
 Francisco Xavier de Souza Filho, r. de S. Christovão, 2.
 Gonçalo da Silva Pereira & Irmão, r. Sete de Setembro, 5 D.
 Henrique José de Souza, r. do Hospicio, 135. (Bichas hamburguezas.—Vide o artigo 600.)

- Jacob Ribeiro Junior, r. do Evaristo da Veiga, 82.
João de Almeida Oliveira, r. da Prainha, 52.
João Almeida dos Santos, r. da Harmonia, 62.
João Baptista Elena, r. Sete de Setembro, 245 D.
João da Costa Pereira, r. do Cattete, 41.
João Evangelista de Souza, r. Nova do Principe, 7.
João Maria de Figueiredo, r. de S. Pedro 189.
João de Mattos Silva, r. da Lapa, 13.
João Pinto de Oliveira r. Sete de Setembro, 123.
João do Rego Martins, r. Nova do Principe, 68.
Joaquim Antonio Cardoso, r. do Visconde de Inhaúma, 84.
Joaquim Antonio Moreira, r. d'Alfandega, 158.
Joaquim Francisco de Souza Junior, r. do General Camara, 299.
Joaquim José de Azevedo, r. do Visconde de Itaúna, 78.
Joaquim Pereira da Costa, r. da Constituição, 22.
Joaquim da Silva Pereira, r. do Lavradio, 19.
José Affonso de Castro & C., r. de S. Pedro, 223.
José do Couto Nogueira, r. do General Camara, 116.
José Francisco de Araujo Viseu, r. de S. Pedro, 145.
José Francisco Lopes, r. do Hospicio, 242. (Tambem Dentista.)
José Francisco Mocho, r. do Rosario, 17.
José Francisco da Silva, r. do Rosario, 98 A.
José Joaquim Magalhães e Silva, r. do General Pedra, 82.
José Lopes da Silva, r. d'Ajuda, 4.
José Maria do Sacramento, r. do Cattete, 75.
José Pedro Simões, r. de S. Clemente, 15.
José Pinto Ramos, r. de S. Pedro, 248.
José Soares de Oliveira, r. d'Ajuda, 115.
José de Souza e Silva, r. de Catumby, 5.
José Villaverde, r. da Quitanda, 91, sobrado.
Julio José de Souza, r. dos Invalidos, 34.
Lino Nogueira da Costa & C., r. da Conceição.
Lourenço Baldracco, r. de S. José, 81.
Lourenço Baldracco & Lavorato, praça da Constituição, 89.
Luiz de Souza Oliveira, r. da Misericordia, 15.
Manoel Alves Martins, praça da Harmonia, 65.
Manoel Antonio de Carvalho Junior, r. do Rezende, 77.
Manoel Corrêa de Almeida, r. do Rosario, 53 A.
Manoel Ferreira da Silva Nunes, r. d'Ajuda, 56.
Manoel Figueiredo Soares, praça Onze de Junho, 16. (Tambem Dentista.)
Manoel Francisco da Cunha Baptista, r. da Prainha, 16.
Manoel Francisco Soares, r. da Lampadosa, 6.
Manoel Joaquim Ferreira Casal, r. da Saude, 231.
Manoel José Bittancourt, r. do Cattete, 235. (Tambem Dentista.)
Manoel Pereira Coelho, r. da Imperatriz, 91.
Manoel Ribeiro Cardoso, r. de Theophilo Ottoni, 133.
Manoel da Silva Vasconcellos, praça das Marinhas, 36.
Manoel Torres Pinto, r. das Marrecas, 2.
Martiniano José Cardoso, r. do Conde d'Eu, 111.
Mattos & Antunes, r. d'Alfandega, 29 A.

Maximo José dos Santos, praça de S. Christovão, 25 A.
 Pinheiro & Nunes, r. da Carioca, 110.
 Reis & Oliveira, r. do Carmo, 14 D.
 Salviano Ignacio de Oliveira Aguiar, r. da Urugayana, 86.
 Silvino da Costa, r. da Prainha, 129.
 Silvino José Pereira, r. de S. Luiz Gonzaga, 36.
 Soares & Menezes, r. do Hospicio, 63 A.
 Theotonio José de Madureira, r. do Cattete, 146 A.
 Thomaz José da Ponte, Portão-Vermelho, 3 A.
 Vicente Teixeira da Silva & C., r. da Guarda Velha, 24 B.
 Viuva Costa, r. do Regente, 9, esquina da r. da Constituição.
 Viuva Machado, r. do Visconde de Inhaúma, 2 A.

Bordados de ouro e prata. [598]

Francisco Pereira da Silva, r. da Constituição, 39.
 Laurindo Victor Paulino, r. da Lapa, 70. Também dá lições em collegios e casas particulares.
 Maria Lina Narcisa Penteado, r. do General Camara, 328.

Bronzeadores, envernizadores e galvanizadores. [599]

Arnaldo J. Ferreira & C., r. de S. José, 79.
 João Raphael de Pulha, r. do Areal, 4 B.
 Santos & Costa, r. Nova do Ouvidor, 9.
 Silva Encrennaz & C., r. de S. José 64. (Vid. *Notabilidades*, pag. 101.)

Cabelleireiros [600]

e lojas de objectos de gosto para presentes, festas e ornamentos de sala.

CHARLES GUIGNARD

CABELLEIREIRO DE PARIZ

ESPECIALIDADE PARA NOIVAS

Grande exposição de penteados modernos de Pariz,
 novidades recém-chegadas:

cache-peignes frisados, chignons de tranças
 e coques de novo systema,

crescentes e tranças de 4, 6 e 8 palmos de comprimento.

57

RUA DO OUVIDOR

CASA DA CABEÇA DE OURO.

57

(Continúa.)

Continuação dos Cabelleireiros [600

- Antonio José Duarte Lima, r. da Quitanda, 55, 1.º andar.
 Antonio Luiz do Espirito-Santo Castro, r. d'Alfandega, 252.
 Antonio Rodrigues Fontes, r. dos Ourives, 77, 1.º andar.
 Antonio dos Santos, r. da Quitanda, 33.
 A. Bonneau & C., r. do Ouvidor, 37, sobrado.
 Bernardo Ribeiro da Cunha, 3 de P., Cabelleireiro de SS. AA. II. e RR., r. do Ouvidor, 80. (Vid. *Notabilidades*, pag. 59.)
 Cecilia de Ploeg, r. d'Ajuda, 67, 2.º andar.
 Charles Guignard, r. do Ouvidor, 57.
 Constantino Luiz Gonçalves Vianna, r. dos Ourives 81, sobrado.
 Eduardo Prunier, r. de Gonçalves Dias, 69. (*A' la Grande Duchesse*.)
 Eugenio Cassemajou, (*Casa do Urso*), r. do Ouvidor, 54 (Fabrica de cabelleiras).
 Eugenio Chesneau, r. do Ouvidor, 94.
 Frederico dos Reis, Cabelleireiro de SS. AA. II., r. do Lavradio, 94.
 Henrique José de Souza, r. do Hospicio, 135. (*A' Vida Fluminense*) especialidade de postigos, tem uma sala de pentear senhoras e tingir cabellos, e variadas essencias e pomadas.
 J. Metge, r. d'Alfandega, 10, sobrado. Cabelleireiro de SS. AA. os Srs. Principes D. Pedro e D. Augusto.
 João Pinto de Oliveira, r. Sete de Setembro, 123.
 José Affonso de Castro & C., r. de S. Pedro, 223.
 José Felipe Telles & Filhos, praça da Constituição, 79.
 José Narciso Gil da Silveira Gentil, r. do Theatro, 27.
 José Pinto Ramos, cabelleireiro de diversos theatros, r. de S. Pedro, 248.
 José Villaverde, r. da Quitanda, 91, sobrado.
 Lima & C., r. Primeiro de Março, 1.
 Lima & Oliveira, r. dos Ourives, 145.
 Lourenço Baldracco, r. de S. José, 81.
 Lourenço Baldracco & Lavorato, praça da Constituição, 89.
 Luiz Seize, r. Sete de Setembro, 51.
 Machado (M. V.), (*A' la coiffure élégante*), r. de Gonçalves Dias, 32.
 Marcos Antonio d'Oliveira, r. do Lavradio, 24.
 Mattos & Antunes, r. d'Alfandega, 29 A.
 Salão Constantino, r. dos Ourives, 81, sobrado.
 Santos & Monteiro, r. d'Assembléa, 42 C.
 Serpa & Filho, r. da Carioca, 76.
 Theodoro Planelha, r. do Theatro, 23.
 Viuva Adrien, r. Sete de Setembro, 27.

Artistas Entrançadores de Cabellos. [601

- GILLET, 3 e 4, artista desenhador em cabellos da Casa Imperial, r. dos Ourives, 52. Tem um escolhido sortimento de joias de ouro para cabellos.
 Guilherme Meziat, r. da Carioca, 10.
 D. Maria Robertie de Oliveira, r. do General Camara, 96.

Cafés, Botequins, Bilhares, etc. [602]

- Botequim Allemão*, de Carlos Patz, r. da Uruguayana, 28.
Botequim e café « O verdadeiro Eden », r. do Hospício, 215.
Botequim do Lyceó, de João de Oliveira, r. da Imperatriz, 11 A.
Café dos Academicos, r. do Theatro, 15.
Café do Alcazar, de Lisboa & Magalhães, r. da Uruguayana, 43 a 51.
Café Americano, de James Walter Graham, r. Primeiro de Março, 40.
Café do Anjo, Silva & Nascimento, praça da Constituição, 32 e 34.
Café do Brasil, de Campes & C., r. do Ouvidor, 123.
Café Central, de Bento José Gomes Junior, r. de S. Pedro, 188.
Cercle du Commerce, de Manoel de Cayres, r. Primeiro de Março, 11; no sobrado tem bilhares.
Café Club dos Estudantes, de José Motta & C., r. do Sacramento, 1.
Café do Commercio, de Caetano Ignacio da Silva, r. d'Alfandega, 4.
Cercle de l'Académie, de Joaquim de Almeida Pinto, largo de S. Francisco de Paula, 8, sobrado. (Tem 14 bilhares, e sortimento de artigos para bilhares.)
Café Flôr do Passeio, de Henrique Salles, r. do Passeio, 36.
Café Fluminense, de Joaquim José da Motta, praça da Constituição, 44.
Café de la Gaité, de Alexandre Mellau, r. da Uruguayana, 66.
Café Guanabara, de Antonio José Pereira Sobrinho, r. de Gonçalves Dias, 77.
Café Guarany, r. do Theatro, 19.
Café Imperial, com 18 bilhares. de Delfim Ribeiro de Abreu, r. da Uruguayana, 86, esquina da r. do Ouvidor.
Café Lua de Ouro, de Nogueira & C., r. da Carioca, 6.
Café Lusitano, de Manoel Alves Moreira, praça da Constituição, 85.
Café de la Paix, de Léon Erbelin, r. Sete de Setembro, 143.
Café Paraguassú, r. dos Ourives, 87. (Vide *Notabilidades*, pag. 103.)
Café do Passeio Publico, de Elisa Petzold, dentro do Passeio.
Café de la Rade, de Lafourcade, r. Fresca, 13 e 13 A, e caes Pharoux, 13.
Café de la Renaissance, de Manoel Francisco Cardoso Guimarães, r. da Uruguayana, 53.
Café Rio de Janeiro, de Gomes de Moraes & C., largo de S. Francisco de Paula, 16.
Café de Santa Rita, de João de Freitas, largo de Santa Rita, 8.
Café Stadt Coblenz, de Geschwister Friederizi, praça da Constituição, 15, 17 e 19. (Casa importadora de cerveja, cevada, lupulo, vinhos, agua de Seltz, comestiveis, etc.)
Café Tortoni, r. do Ouvidor, 85.
Café União Commercial, de José da Silveira Junior, r. dos Andradas, 4.
Café de L'Union, de Victor Blanchard, r. da Uruguayana, 72.
Abilio Dias Ribeiro, r. de Theophilo Ottoni, 87.
Abreu & Fernandes, r. Sete de Setembro, 48.
Antonio Luiz de Souza Leal, r. do Hospício, 215.
Antonio Placido Guimarães Cova, r. d'Alfandega, 229; reside r. da Floresta, 7 A.
Antonio Rodrigues Baptista, r. dos Andradas, 67.
Antonio Rodrigues da Silva Campos, r. d'Alfandega, 298.
Antonio Soares de Macedo Dutra, r. do Carmo, 53. (Tem bilhares.)
Bento Dias Moreira de Castro, r. do Evaristo da Veiga, 25.

(Continúa.)

Camillo Goulart Pinto, r. da Uruguayana, 124.

Campos & C., r. do Ouvidor, 123.

NOVO CAFÉ DO IMPERIO

Neste bem montado estabelecimento fabricão-se, vendem-se e alugão-se bilhares.

Tem sempre sortimento de artigos para bilhares, como sejam pannos, bolas, tacos, giz, escovas, solas, etc., etc., o que tudo vendem mais em conta que em qualquer parte.

FERNANDES & ESPINOLA

88, Rua Sete de Setembro, 88.

Francisco da Costa Silva Caldas & C., r. dos Ourives, 205.

Francisco Hernandez, praça da Constituição, 1, no escriptorio da Villa Izabel; reside r. da Carioca, 115.

Frederico Schwarz, r. do Cattete, 223.

Gonçalves & Cunha, r. da Uruguayana, 127.

Guimarães & Pereira, r. do Theatro, 19.

Izabel Gomes de Oliveira, praça da Constituição, 51.

João Alves, r. da Gambôa, 79 A.

Joaquim d'Almeida Pinto, largo de S. Francisco de Paula, 8, sobrado.

Joaquim Moreira de Meirelles, r. do Ouvidor, 52.

José Gonçalves Caldas & C., r. do Theatro, 21.

José da Silva Machado, praça Municipal, 1 A e C.

Lopes & Freire, r. da Saude, 186.

Luiz Sergio Pinto de Moraes, *Nova Fama do Café com leite*, r. do Hospicio, 141.

Luiza Lormann, r. da Misericordia, 96.

Manoel da Costa Maciel Gonçalves, largo da Carioca, 8.

Manoel Felizardo Machado Bastos, r. Municipal, 21.

Manoel Francisco da Costa, r. da Constituição, 77.

Manoel José Ferreira Dias de Andrade, praça de S. Pedro II, 12.

Manoel Teixeira Chaves de Sampaio, largo da Imperatriz, 53.

Maria Candida de Vasconcellos, r. da Misericordia, 43.

Miguel Severino, praça da Harmonia, 63.

Oliveira & Abrantes, r. do Visconde de Itaborahy, 7.

Peixoto & C., r. dos Ourives, 87 e 87 C, e r. da Uruguayana, 124.

Ricardo Leite de Amorim, r. da Prainha, 35.

Santos & Faria, r. Primeiro de Março, 7. (Sorvetes, café e encomendas para jantares.)

Severino Silvestre Alves, r. dos Andradas, 99.

Thomaz Aquino dos Santos, r. da Saude, 118. (Tem bilhares.)

Thomaz Monteiro Guimarães, r. Primeiro de Março, 6.

Valentim Massonnat, r. d'Ajuda, 43.

Mestres Calafates. [603]

Antonio Rodrigues Maia, Pedra do Sal, 11.

João José de Santa Anna, Pedra do Sal, 7.

Maylor & C., r. da Saude, 136 e 178. (Vide *Notabilidades*, pag. 44.)

Caldeireiros. [604]

Alegria & C., r. de Th. Ottoni, 132 e 134, e Prainha 153 a 157. (Bombeiros e fundidores.) (Vid. *Notabilidades*, pag. 45.)

Antonio Ferreira Martins & C., r. da Saude, 176.

Antonio Martins de Oliveira, r. de Theophilo Ottoni, 44.

Antonio Pereira Machado, r. do General Camara, 124. (Encanador d'agua.)

Domingos Vieira de Almeida, r. de Theophilo Ottoni, 46.

Francisco Candido da Costa, travessa de Santa Rita, 2, 4 e 6; reside r. de José Clemente, 11. (S. Christovão.)

Henry Delforge, r. da Saude, 102. (Vid. *Notabilidades*, pag. 46.)

H. Begbie & C., successores de João Allen, r. do Nuncio, 13 e 17. (Vid. *Notabilidades*, pag. 42 e 74.)

JOAQUIM FRANCISCO MOREIRA & FILHO

18, RUA D'ALFANDEGA, 18

Caldeireiros, funileiros e bombeiros hydraulicos.

Fazem encanamentos de agua em casas particulares, jardins, etc., canos de cobre, folha e zinco, e tudo o mais concernente ao seu estabelecimento. Encarregão-se tambem de obter portarias para pennas de agua e fazer as respectivas obras nas casas dos proprietarios. Collocação latrinas em casas particulares, bancas em cozinhas para lavagem de louça, e banheiras, tudo com muita perfeição.

Luiz Lopes Cooper & C., r. da Saude, 226.

Maylor & C., r. da Saude, 136 e 178. (Vid. *Notabilidades*, pag. 44.)

Pedro Rougeot, r. do Livramento, 3 e 5. (Vid. *Notabilidades*, pag. 46, na qual se imprimio por engano Rougeat em lugar de Rougeot.)

Pedroso & Cabral, r. de Theophilo Ottoni, 42.

Pinho & Costa Ferreira, r. da Quitanda, 195 A.

Rangel da Costa & Guimarães, r. d'Alfandega, 12 e 14.

Silva & Filhos, r. da Quitanda, 171. (Cobre e zinco.)

Officinas de Carpinteiro e Mestres de Obra. [605.]

A. M. Ribeiro, r. Sete de Setembro, 207.

Agrella & Dias, r. da Uruguayana, 35.

Alfredo Antonio Bandeira, r. d'Ajuda, 81.

Almeida & Moreira, r. de Gonçalves Dias, 71.

- Antonio Alves Moreira do Couto, r. do Lavradio, 52.
 Antonio Ferreira do Valle, r. da Princeza, 65, Cajueiros.
 Antonio Gomes Braga, r. do Senador Euzebio, 4.
 Antonio Gomes da Silva, r. Nova do Principe, 9.
 Antonio Joaquim de Carvalho, r. da Lampadosa, 46.
 Antonio José Dias Lima, r. da Misericordia, 27 e 33.
 Antonio José Duval, Portão Vermelho, 1.
 Antonio José Ferreira, r. de Gonçalves Dias, 55.
 Antonio José da Silva, r. dos Andradas, 63.
 Antonio José de Souza Arêas, praia de Santa Luzia, A.
 Antonio José do Valle, r. do Nuncio, 17, e Andarahy Grande, 7.
 Antonio Lourenço dos Santos, r. do Sacramento, 8.
 Antonio Manoel da Cunha, r. Todos os Santos, B, Botafogo.
 Antonio Moreira de Oliveira, r. de S. Joaquim, 155.
 Antonio Pereira Passos, r. da Prainha, 77.
 Antonio Ribeiro da Cunha, r. de S. Joaquim, 30.
 Antonio Rodrigues Corrêa da Silva, r. de S. Joaquim, 154.
 Antonio da Silva Pereira, r. de S. Clemente, 69.
 Antonio de Souza Almeida, r. da Imperatriz, 12.
 Antonio Teixeira Villela, r. d'Ajuda, 74.
 Antonio Torquato Martins Ribeiro, travessa do Desterro, 37, e largo d'Ajuda, 21 A.
 Benigno José dos Santos, r. do Cattete, 110.
 Bernardino José Fortunato Lamberti, r. de S. Clemente, 28, Botafogo.
 Bernardino Martins de Almeida, r. Sete de Setembro, 122 A.
 Bernardino de Oliveira Rameiro, r. de Theophilo Ottoni, 166.
 Bernardino Rodrigues Martins, r. de S. Pedro, 118.
 Bernardo José de Lima e Sá, r. d'Ajuda, 78.
 Boaventura Malheiros dos Santos, r. da Constituição, 29.
 Celestino Gabriel, r. de Santa Luzia, 72 A.
 Clemente de Oliveira Gomes, r. da Misericordia, 29, e do Cattete, 120.
 Coelho & Monteiro, r. da Saude, 197.
 Custodio Fernandes de Meirelles, r. dos Andradas, 25.
 Domingos José Ferreira da Veiga, r. do Cattete, 2 M.
 Étienne Bernachot, r. de Santa Luzia, 34 D.
 Francisco Antonio Mendes, praia Formosa, 183.
 Francisco Antonio dos Santos, r. do Andarahy, 2 D.
 Francisco Fernandes Ferreira, r. da Prainha, 49.
 Francisco Gomes da Costa, r. de S. Clemente, 4.
 Major Francisco José Martins Filho,  3,  4,  7 e 9, passador de ouro, r. de S. Christovão, 41; para informações e recados rua de Gonçalves Dias, 68.
 Francisco José Monteiro & C., incumbem-se de edificar predios e de todas as obras de sua arte; r. do Sacramento, 23, em frente á igreja.
 Francisco Lopes Carneiro dos Santos, r. de Carvalho de Sá, 12, Cattete.
 Francisco Moreira, r. da Lapa, 56.
 Gregorio José de Azevedo, r. do Visconde de Itaipua, 5.
 Guimarães Rodrigues, becco de Bragança, 14.
 Ignacio Antonio Luiz, r. d'Ajuda, 42, e r. da Lapa, 58.
 Jeronymo Candido Dias, r. de S. José, 32.

- João Antonio da Cunha, r. do General Camara, 135.
 João Antonio de Lima, 2, r. de Theophilo Ottoni, 76.
 João Athanazio Franco da Motta, r. do Senador Euzebio, 16.
 João Braz da Cunha, r. de S. Pedro, 318.
 João Joaquim dos Santos, r. de S. Clemente, 49.
 João da Silva, r. do Hospicio, 131.
 Joaquim Ferreira da Motta, r. do Evaristo da Veiga, 28.
 Joaquim Ferreira dos Santos, r. d'Ajuda, 83.
 Joaquim Francisco dos Santos Deveza, r. d'Alfandega, 198. (É apparelhador e encarrega-se de todas as obras de igreja.)
 Joaquim José da Costa Lima, r. d'Alfandega, 146.
 Joaquim Lapa de Oliveira, r. de S. Joaquim, 183 B.
 Joaquim Moreira da Silva Azevedo, r. de S. Joaquim, 28.
 José Caetano de Oliveira, largo da Igrejinha, em S. Christovão.
 José Dias Pedraso, r. da Uruguayana, 35; reside r. da Constituição, 36.
 José Ferreira de Carvalho, r. da Uruguayana, 27.
 José Joaquim da Cunha Carqueija, r. da Saude, 175.
 José Joaquim Lopes, r. da Misericordia, 54.
 José Joaquim Pacheco, r. da Prainha, 58 e 59, e r. do General Camara, 148.
 José Joaquim Pereira Junior, r. de Theophilo Ottoni, 157.
 José Machado de Carvalho, r. de D. Manoel, 18 A.
 José Martins Tavares, r. do Visconde de Inhaúma, 90.
 José Miranda Outeiro, r. d'Alfandega, 109.
 José Nunes Coelho, r. da Lapa, 56.
 José Pereira Passos & Irmão, r. d'Ajuda, 53.
 José Pinto Ferreira, r. do Senhor dos Passos, 14.
 José Pinto Nunes Valente, r. do Nuncio, 21 e 22. (Vide *Notabilidades*, pag. 102.)
 José Rodrigues da Silva, r. Nova de S. Pedro, 41 A.
 José da Silva Florim Ferreira, r. do Senador Euzebio, 56 B. (Compra e vende trastes.)
 José Silverio de Araujo, r. do Evaristo da Veiga, 36.
 Lourenço Gouget, r. da Ajuda, 85.
 Manoel Bento da Silva, r. do Lavradio, 136.
 Manoel da Costa Salgueiro, r. da Floresta, 26.
 Manoel Fernandes Ferreira, r. da Prainha, 57 e 80.
 Manoel Ferreira de Oliveira, r. do Alcantara, 97.
 Manoel Gonçalves de Jesus, r. do Senador Euzebio, 138.
 Manoel Jacintho Fraga, r. Sete de Setembro, 157.
 Manoel Joaquim da Costa, r. dos Andradas, 8.
 Manoel Joaquim Pereira da Costa Fontella, r. Nova do Principe, 19.
 Manoel José Corrêa, r. do General Camara, 131.
 Manoel José Marcellino, 3, © U., 4, r. do Hospicio, 298.
 Manoel Luiz de Oliveira, r. dos Voluntarios da Patria, 1 O.
 Manoel da Silva Pereira, r. de Theophilo Ottoni, 155.
 Manoel da Silva Ribeiro, r. de Santa Luzia, 72.
 Mendes & Gomes, r. do Marquez de Abrantes, 8.
 Matheus Antonio Barboza, r. das Flores, 4, e r. da Babylonia, 28.
 Miguel Antonio Fernandes (mestre de obras), r. da praia do Sacco do Alferes, 225.

- Miguel Manoel Antonio Major (de obra nova e concertos), praia do Sacco do Alferes, 225.
- Narciso José da Costa Portugal, r. do General Camara, 127.
- Oswald Evans, r. Nova do Ouvidor, 28; reside ladeira de Santa Thereza, 7.
- Pedro Gomes, r. do Cattete, 195.
- Pedro Leandro Lamberti, r. de S. Clemente, 127, esquina da rua de D. Mariana, em Botafogo; escriptorio, r. dos Andradas, 23.
- Pereira & Irmão, r. d'Ajuda, 53.
- Porfirio José Pires, r. de Santo Amaro, 7.
- Rodrigues & Irmão, r. da Uruguayana, esquina da r. da Prainha, 92.
- Santos & Passos, r. da Prainha, 77.
- Santos, & Pereira Junior, r. do General Camara, 126.
- Swan Robinson & C., r. do Passeio 9 A, e travessa do Maia 8 A. (Carpintaria geral a vapor.)
- Thomas Edwards Parker, r. do Cattete, 2 CCC e 2 H. (Serraria a vapor. Constructor de casas.)
- Vicente Manoel Fontes Guerreiro, r. do Visconde de Inhaúma, 99.
- Villar & Conceição, r. do Hospicio, 115.
- Viuva Pingard, r. do Rosario, 103.
- Officina da Casa de Correção, r. do Conde d'Eu, 229. (Apromptão-se quaesquer obras de carpintaria.)

Fabricas de Colchões e Officinas de Colchoeiro. [606

- Alfredo Antonio Bandeira, r. d'Ajuda, 73.
- Antonio Francisco da Silva, r. de S. Clemente, 33.
- Antonio José Salgado Guimarães, r. dos Ourives, 110.
- Bernardino José da Silva, r. d'Alfandega, 86.
- Custodio Pereira da Silva Guimarães, r. d'Alfandega, 169.
- Domingos José de Miranda, r. d'Alfandega, 232.
- Eduardo Dias Pinto, r. d'Alfandega, 134.
- Eugenio Boiteux, r. d'Assembléa, 30.
- Firmino Ferreira Pinto Vieira, r. d'Alfandega, 74.
- Francisco Vieira Braga, travessa de Santa Rita, 58.
- H. W. Fischer, r. do Evaristo da Veiga, 26.
- João Francisco da Costa, r. do Lavradio, 122.
- João José Tavares, r. do Conde d'Eu, 121 B.
- Joaquim José Luiz de Oliveira, r. Sete de Setembro, 59.
- Joaquim José de Magalhães, r. de S. Luiz Gonzaga, 50, S. Christovão.
- Joaquim Pinto Ribeiro & C., praça da Constituição, 10.
- Joaquim de Souza Freire, r. dos Ourives, 82 B.
- José da Cunha Araujo Braga, r. da Carioca, 59.
- José Francisco Machado, r. d'Alfandega, 160.
- José Pereira Cabral & Irmão, r. do Cattete, 207.
- José Thomaz Coelho Bastos, r. do Conde d'Eu, 117.
- Luiz Francisco Martins, r. dos Ourives, 112, e r. d'Alfandega, 74 A.
- Luz & Corrêa, r. d'Alfandega, 43.
- Manoel Ferreira Barboza Lima, r. Nova de S. Pedro, 11.
- Manoel Ferreira da Silva Bucellas, r. do Visconde de Inhaúma, 70.

- Manoel Garcia de Mello, r. d'Ajuda, 84. (E todãs as fazendas pertencentes a este negocio.)
 Manoel José Lopes, r. dos Ourives, 148. (E moveis.)
 Manoel José Pereira Braga, r. Nova de S. Pedro, 16.
 Manoel Paulo Alexandre Tavares & Irmão, r. d'Alfandega, 176, e becco dos Aflictos, 1.
 Manoel da Rocha Figueiredo & C., r. de S. José, 31.
 Mathias José Pimenta, r. de Haddock Lobo, 84.
 Raymundo Ildesonso Rebello, r. do General Camara, 120.
 Silva Guimarães, r. da Constituição, 20, esquina da r. do Regente. (Vid. *Notabilidades*, pag. 107.)
 Silva Paranhos & C., r. d'Alfandega, 66. (E tapeceiros.)

Concertadores de Leques e Objectos d'Arte. [608

- Antonio de Castro Teixeira, r. de Gonçalves Dias, 65.
 Antonio José Martins, r. de Gonçalves Dias, 25.
 Eduardo Assis dos Santos Barata, 6, 4, & C., concertador de obras de marfim e tartaruga, r. do Hospício, 104.
 José da Silva Guimarães, r. de Gonçalves Dias, 45.
 Matheus José Fernandes de Mendonça, r. de Gonçalves Dias, 61.
 Raymundo Nunes & Azurar, r. da Quitanda, 113.

Concertadores de Louça, Vidro, etc. [609

- A. Boissie, r. d'Ouvidor, 119. (*Aux Deux Océans*.)
 Antonio Teixeira de Castro Dias, r. da Uruguayana, 95.
 Francisco José Vicente Abranches, r. de S. José, 113.
 Silva Encernaz & C., r. de S. José, 64. (Vide *Notabilidades*, pag. 101.)

Confeitarias. [610

- Antonio d'Almeida Pascoal, r. do Ouvidor, 128, e r. da Misericordia, 36. (Tambem Padaria.)
 Antonio Cardoso dos Santos & C., r. dos Ourives, 136.
 Antonio Dias Ferreira Machado, r. d'Alfandega, 244.
 Antonio José do Couto & C., r. dos Ourives, 49.
 Antonio Nunes de Souza Bomfim & C., r. Nova de S. Pedro, 58 e 100.
 Antonio Rodrigues d'Azevedo, r. da Prainha, 15.
 Antonio Serra, r. de S. Pedro, 291.
 Antonio Teixeira da Silva Barroso, r. Sete de Setembro, 5.
 Azevedo & Balthar, r. da Imperatriz, 153.
 Bernardo Morelly Chaves, r. do Cattete, 129.
 Caffier (Charles Augustin), r. da Carioca, 119 A.
 Deroche & C., 3 (*Confeitaria da Aguia*), r. do Ouvidor, 127. (Fabrica a vapor de amendoas cobertas, com deposito r. de Gonçalves Dias, 64.)
 Domingos José Gonçalves Portelinha, r. da Misericordia, 25.
 Domingos José Vieira Guimarães, largo de S. Francisco de Paula, 10.
 Faro & Pereira, r. de S. Pedro, 160.
 Feliciano José d'Almeida, r. de Estacio de Sá, 64.
 Francisco Antonio Alves Aguiar, r. Nova de S. Pedro, 83.
 Francisco Castellões, r. do Ouvidor, 116.
 Francisco José Machado, r. do Lavradio, 126.

- Francisco Machado Lopes, r. do Cattete, 73.
 Gomes de Moraes & C. (*Confeitaria do Rio de Janeiro*), largo de S. Francisco de'Paula, 16, estação dos Bonds.—Fornecem todo o serviço para bailes, casamentos e baptizados.
 Gonçalves & Lourenço, r. do Theatro, 35.
 Guimarães & Filhos, fornecedores da Casa Imperial, antiga casa Carceller, r. do Ouvidor, 30 e 32.
 Henrique da Costa & Sá, r. do Cotovello, 20.
 Izidoro Duos, r. do Cattete, 211.
 João José Alves Costa & C., largo da Carioca, 10, 12, 14 e 16.
 Joaquim de Carvalho Bastos & C., r. do Conde d'Eu, 110.
 Joaquim Felipe de Oliveira Barroso, r. do Cattete, 2 C.
 José Antonio da Rocha Junior, largo de Santa Rita, 22.
 José da Costa Ferreira Maia, r. d'Assembléa, 13.
 José Gonçalves de Faria, r. do Cattete, 136.
 José Joaquim da Costa Ferreira, r. do Visconde do Rio Branco, 11. (*Confeitaria do Commercio*.) Reside r. das Marceas, 38.
 José Joaquim da Motta & Irmão (*Imperial Confeitaria do Pelicano*), r. do Lavradio, 1, e r. do Visconde do Rio Branco, 9.
 José Maria de Castro, r. da Lapa, 21.
 José Maria Fernandes & C. (*da Estrella do Norte*), r. de S. José, 66 e 68.
 José Pereira d'Almeida, r. da Imperatriz, 139.
 J. Theodoro Arthou, r. do Ouvidor, 143 e 157.
 Leonel Alves da Silva (*do Anjo*), praça da Constituição, 32 e 34.
 Machado Silva & C., r. de S. Luiz Gonzaga, 22.
 Manoel Duarte da Cunha Guimarães, r. d'Alfandega, 294. (*Grande Fabrica de amendoas cobertas*.)
 Manoel Joaquim Alves da Rocha, r. de S. Pedro, 164.
 Manoel José Dias & C., r. de S. Pedro, 191 e 193.
 Manoel Teixeira dos Santos & C., r. do Ouvidor, 6 A.
 Moreira & Teixeira, r. da Saude, 251.
 Paulo Luiz Aliche (*Confeitaria Allemã*), r. Sete de Setembro, 143.
 Queiroz, Menezes & C., r. de S. José, 42. (*Encarregão-se de encomendas para bailes, baptizados e casamentos.*) Premiados nas Exposições Nacionais de 1866 e 1873.
 Santos & C. (*Confeitaria, sorvetes, café, e encomendas para jantares*), r. Primeiro de Março, 7.
 Santos & Costa, r. de S. Clemente, 22.
 Silva Graça & Araujo, r. do General Camara, 243, e largo de S. Domingos.
 Torres & Ferreira, r. da Saude, 201 e 203.
 Viuva Carneiro & Pereira, r. do Hospicio, 66.
 Viuva Palmer & C., r. dos Ourives, 79.

Copeiros e Serviços de Bailes e Funções. [611.

- Antonio Ignacio de Andrade e Silva, Quinta de S. Christovão.
 Braz José Maia, empregado da Casa Imperial, reside na Ucharia do Paço da Cidade, por baixo do passadiço. Fornece jantares, preparos para bailes, sarrões, etc.; prepara toda a qualidade de iguarias, gelados do que lhe entregão ou fôr encomendado. (*Vid. Notabilidades*, pag. 102.)
 José Maria Amado, na Gloria.

Copistaria de Musica. [612]

Bento Fernandes das Mercês, copista e impressor de musica da Capella e Casa Imperial, r. do Hospicio, 172, sobrado.

Lojas de Arreios, Correeiros. Forradores de Carros e Fabricas de Malas de Viagem. [613]

Antonio Ferreira Galheiros, r. de S. Christovão, 30.

Antonio Francisco de Aguiar e Cunha, r. dos Ourives, 155. (Artigos para viagens de mar e terra.)

Antonio José de Amorim, r. do Lavradio, 53 e 55.

Antonio Manoel dos Prazeres, r. de S. Luiz Gonzaga, 104.

Antonio Moreira dos Santos Costa, 6, & C., r. dos Ourives, 139, e r. do General Camara, 88. (Fabricão e têm grande deposito, por atacado e a varejo.)

Bernardo Sundhaus & Schrader, r. do Conde d'Eu, 63.

Claudio José de Oliveira, r. do General Camara, 94.

Francisco Catinot, r. do Espirito-Santo, 2 A.

Francisco José Corrêa de Araujo, r. da Conceição, 44.

Frank B. Walsh, r. do Lavradio, 53 J. (Especialidade de colleiras americanas.)

João da Costa, r. do General Camara, 104.

João Marcellino da Silva, 3 (A Cidade de Cantagallo), r. do Gen. Camara, 90.

Joseph Blum, r. do Ouvidor, 72.

Justino José de Macedo Negreiros, (Malas e arreios inglezes), r. de S. Pedro, 40.

Leovigildo José Rodrigues de Almeida, r. da Imperatriz, 118 B.

Manoel de Castro Guimarães, r. do General Camara, 72.

Manoel Francisco Magarão, r. Nova do Ouvidor, 31.

Oliveira & Guimarães (Ao Paulista), r. de Theophilo Ottoni, 35 D.

Röhe Irmãos, 2, reformão carros e carruagens, r. do Conde d'Eu, 132.

(Vid. *Notabilidades*, pags. 60 e 61.)

Salvador Gonçalves da Cunha Bastos, Fabricante da Casa Imperial, r. do Visconde do Rio Branco, 57. (Vide pag. 821.)

Silva & Pires, largo do Rosario, 22, 24, 24 A e 26.

Theodorico José da Silva, r. de S. Luiz Gonzaga, 101 F.

Vital Augusto de Azevedo Sá, r. do Cattete, 54.

Viuva Cabral & Genro, r. do General Camara, 81 e 83.

Viuva Dabasse, r. da Carioca, 77.

Correeiros enfiadores. [614]

Frederico de Freitas Sampaio, r. de Theophilo Ottoni, 64.

Lucio da Camara & Cunha, r. Primeiro de Março, 135. Têm sempre o melhor encerado para encapamento de volumes destinados ao interior, e recebem á commissão todo e qualquer genero do paiz.

Curtidores. [615]

Lima Silva & C., r. do Carmo, 18 E, e praia de S. Christovão, 67.

Roman & Bret, Retiro Saudoso, 13, Ponta do Cajú.

Cuteleiros e Amoladores. [616]

- Albino Joaquim da Silva (successor de Vannet), r. do Ouvidor, 105. (Vide *Notabilidades*, pag. 57.)
 Charles Chataignier, r. do Ouvidor, 151.
 Eduardo Claudio Nicolão, r. da Prainha, 109.
 Francisco Xavier de Souza Filho, r. de S. Christovão, 2.
 H. Laugeaux, r. de Gonçalves Dias, 27.
 Izidoro Varioli, r. da Carioca, 105.
 José Marques Merino, ③ 3, r. do Hospicio, 72.
 Luiz Chellio, r. Sete de Setembro, 155.
 Raymundo Odoui, r. Sete de Setembro, 128. (Amolador.)
 Viuva Blanchard, ④ 1, r. do Ouvidor, 135.

Douradores e Prateadores. [617]

- A. Hubert, r. do Theatro, 23. (De casas e mobílias.)
 Antonio José Pinto Peres, r. d'Alfandega, 212.
 Carlos Constantino Schulze, r. da Uruguayana, 67. (Dourador a fogo.)
 Clemente Maupoint, r. de Gonçalves Dias.
 F. L. G. Sanches, r. d'Alfandega, 162.
 Fabio Tribiani, ④ 3, r. do Hospicio, 73. (Pintura e douradura sobre vidro. (Vide *Annuncio*, pag. 763.)
 Henrique Moncada, r. do Ouvidor, 143.
 Jeronymo José dos Santos, r. d'Alfandega, 192.
 Joaquim Francisco de Araujo, r. do Rosario, 111, sobrado.
 José Ferreira Trigueiro, r. d'Alfandega, 100.
 José Maria Palhares, r. do Rosario, 93. (Uniformes militares.)
 Luiz Rodrigues da Costa, ④ 3, ④ 6, r. de Gonç. Dias, 47. (Uniformes milit.)
 Manoel Ignacio de Loyola, r. de S. Pedro, 209.
 Michele Costa, r. da Quitanda, 7.
 Peralta & Figueroa, largo de S. Francisco de Paula, 2 AA.
 Pralon & Chapelin, r. dos Ourives, 23. (Fabrica e concerta caixas de relógios.)
 Silva Encrennaz & C., r. de S. José, 64. (Vide *Notabilidades*, pag. 101.)
 Vaccani & Motta, r. d'Alfandega, 217.
 Victor José dos Santos, r. d'Alfandega, 219. (Pintor e dourador de imagens.)

Empalhadores. [618]

- Antonio Joaquim da Fonseca e Silva, r. do General Camara, 172.
 Carolina Rosa de Carvalho, r. da Misericordia, 100.
 José Narciso Duarte, r. d'Alfandega, 111.
 Lino Manoel dos Santos, r. do Senhor dos Passos, 44 A.
 Manoel Diogo da Silva Cabral, r. d'Alfandega, 251.
 Rodrigues Martins, r. da Prainha, 99. (Lustra e empalha quaesquer trastes por commodo preço.)

Empreza para edificação de casas, etc. [618 a]

- José da Silva Lopes, r. da Saude, 152 e 154; reside r. do Pinto, 10, alto da r. da America.

Empreza para lavagem de casas. [618 b

Gerente, F. Maia, escriptorio, r. do General Caldwell, 99 A, e recados á praça da Carioca, 3.

Emprezarios de Calçadas. [619

Pedro Leandro Lamberti, r. de S. Clemente, 93; escrip., r. da Lampadosa, 42.

MANOEL JOSÉ PINTO BASTOS
EMPREITEIRO DE CALÇADAS

DOS

Systemas de parallelipipedos, alvenaria e mac-adam

Encarrega-se de fornecer e assentar lagedos em qualquer ponto da cidade, bem como se incumbem de obras de carpinteiro e pedreiro

Escriptorio — rua de Gonçalves Dias, 81, sobrado

RESIDE RUA DA PEDREIRA DA GLORIA, 43, SOBRADO

PINTO BASTOS & C.
EMPREITEIROS DE CALÇADAS

DOS SYSTEMAS DE PARALLELIPEDOS, ALVENARIA E MAC-ADAM

Encarregão-se de fornecer e assentar lagedos em qualquer ponto da cidade, bem como se incumbem de obras de carpinteiro e pedreiro

ESCRITORIO — RUA DE GONÇALVES DIAS, 81, SOBRADO

Reside rua da Pedreira da Gloria, 43, sobrado

A. TORREZÃO & C.
EMPREITEIROS DE CALÇADAS

Dos systemas de parallelipipedos, alvenaria e mac-adam

Encarregão-se de fornecer e assentar lagedos em qualquer ponto da cidade, bem como se incumbem de obras de carpinteiro e pedreiro

ESCRITORIO — Rua de Gonçalves Dias, 81, sobrado

RESIDE RUA DA PEDREIRA DA GLORIA, 43, SOBRADO

Emprezaes de Obras. [620]

- Antonio Moreira de Oliveira, r. de S. Joaquim, 155.
 Major Francisco José Martins Filho, 3, 4, 7 e 9, r. de S. Christovão
 41; para informações r. de Gonçalves Dias, 68.
 Francisco José Monteiro & C., r. do Sacramento, 23.
 José Pinto Nunes Valente, r. do Nuncio, 22. (Vid. *Notabilidades*, pag. 102.)
 Pedro Leão de Lambert, S. Clemente, 93; escriptorio, r. da Lampadosa,
 42; encarrega-se de obras de carpinteiro e pedreiro.

Encadernadores. [621]

- Agostinho Gonçalves Guimarães & C., r. do General Camara, 26.
 Antonio Henrique da Costa, r. do Hospicio, 224.
 Antonio Justiniano Esteves Junior, r. do Hospicio, 89.
 Antonio Nunes de Oliveira, r. da Carioca, 52.
 Carlos Audouin & C., AO LIVRO VERDE, r. do Ouvidor, 122.
 Bernardino Feltro de Oliveira, r. d'Alfandega, 207.
 Candido Gonçalves Lima, r. da Uruguayana, 120.
 Carlos Alberto da Cunha Rocha, r. de S. José, 107.

GRANDE OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO

DOS IRMÃOS

E. & H. LAEMMERTPremiados pela Exposição Nacional com duas  de Prata.

61 B, RUA DOS INVALIDOS, 61 B

mui vantajosamente conhecida no Imperio, pelas superiores encadernações
 sem igual em riqueza, elegancia e delicadeza, para mimos e presentes.
 Dirijão-se á mesma officina; tambem se trata na rua do Ouvidor, 66.

- Francisco Alves Leite Bastos, r. da Uruguayana, 39.
 Frederico Noel Bittancourt, r. de S. José, 93.
 G. Leuzinger & Filhos,  2, r. do Ouvidor, 33. Obra solida; principalmente
 habilitados para o fabrico de livros de escripturação mercantil e de reparti-
 ções publicas. (Vide pag. 653.)
 Guilherme José Ribeiro Lima, r. Nova do Ouvidor, 4.
 Guimarães & Irmão, r. do Ouvidor, 169.
 Gustavo Hildebrandt, r. do Hospicio, 77.
 Hippolyto José Pinto & C., r. da Quitanda, 91.
 Ignacio Manoel da Silva, r. da Uruguayana, 38.
 Jacintho Borges Machado Hasse Junior, r. d'Assembléa, 101.
 Jacintho Leopoldo Roumillac, r. de S. José, 73.
 J. B. Lombaerts & Filho,  2, r. dos Ourives, 17, (*Ao Missal*). Enca-
 dernador de SS. MM. II. e da Academia Imperial das Bellas-Artes.
 Joaquim Gomes de Oliveira, r. de S. Antonio, 11.
 José Neves Pinto, 3 de P., & C., r. da Quitanda, 176.

Julio Claudio Chaigneau, r. do Ouvidor, 59.
 Justino Gonçalves Pereira & C., r. d'Ajuda, 16.
 Luiz Albino Ferreira Carvalho, r. d'Assembléa, 40. (E pautação.)
 Luiz Augusto Hack, r. de S. José, 35.
 Manoel Antonio Gonçalves de Mello, r. Sete de Setembro, 14.
 Manoel (L.) de Freitas, r. de S. José, 9.
 Moreira, Maximino & C., r. da Quitanda 49 e 135.
 Nuno Alvares da Silva, r. de Santo Antonio, 5.
 Pederneira, r. de Gonçalves Dias, 52.
 Soares & Niemeyer, r. d'Alfandega, 6.

Engarrafadores de Vinho. [622]

Antonio Maria David, r. Nova do Ouvidor, 19. (Fabrica tambem boias de salvação e rôlhas.)
 João Sayé, r. Sete de Setembro, 100.
 José Teixeira Machado, r. da Uruguayana, 52. (Vide *Notabilidades*, pag. 103.)

Escultores-Entalhadores em madeira, pedra, etc. [623]

Albino Ferreira Nunes, r. d'Alfandega, 216.
 Antonio José Ferreira de Moraes, r. do Sr. dos Passos, junto à Igreja.
 Ayres Augusto Mancilha, r. Sete de Setembro, 135.
 Belmiro Antonio dos Santos Delgado, r. de S. Joaquim, 184.
 Daniel Francisco Lisboa & Filho, r. d'Alfandega, 199.
 José Antonio Ferreira de Moraes, r. d'Alfandega, 221.
 José Moreira da Fonseca, r. d'Alfandega, 168.
 Manoel José Marcellino, † 3, © U., ‡ 4, r. do Hospicio, 298.

Arameiros e Entrançadores de Arame. [624]

Antonio José da Costa Duro, r. d'Assembléa, 97.
 Coutinho & C., r. d'Assembléa, 114.
 Jacob Frederico Timmermann, r. d'Ajuda, 15.

Escultor-Formeiro. [625]

Maria Joaquina Gory, fabrica de esculptura de figuras e vasos de barro vidrados de branco e pintados, r. do Espirito-Santo, 45.

Escultores, Encarnadores e Douradores de Imagens de Santos. [626.]

Antonio José Pinto Peres, r. d'Alfandega, 212.
 Augusto Eduardo de Vasconcellos, r. do Theatro, 9.
 Daniel Francisco Lisboa & Filho, r. d'Alfandega, 199.
 F. L. G. Sanches, r. d'Alfandega, 162.
 Jeronymo José dos Santos, r. d'Alfandega, 192. (Encarnador.)
 Marcellino José de Almeida, r. de Gonçalves Dias, 21.
 Raymundo Nunes & Azurar, r. da Quitanda, 113. (Vid. *Notabilidades*, pag. 53.)

Lojas de Imagens, Oratorios, etc. [627]

Antonio Ferreira da Silva Porto & C., r. da Quitanda, 111. (Vid. *Notabilidades*, pags. 87, 88 e 89.)

Augusto Eduardo de Vasconcellos, r. do Theatro, 9.

Cardoso & C., r. da Quitanda, 118.

Daniel Francisco Lisboa & Filho, r. d'Alfandega, 199.

LOJA DE IMAGENS E ORATORIOS

DE

Eduardo de Assis Santos Barata, 6, 3, & C.

104 — RUA DO HOSPICIO — 104.

Rica colleção de Imagens de madeira, e barro de todos os tamanhos e vocações, jarras e banquetas de madeira e metal, e todos os ornamentos proprios para capella, e encarregão-se de fazer por encomenda e mandar collocar em qualquer lugar. Encarna-se e doura-se Imagens.

Jeronymo José dos Santos, r. d'Alfandega, 192.

Marcellino José de Almeida, r. de Gonçalves Dias, 21.

Raymundo Nunes & Azurar, r. da Quitanda, 113. (Vid. *Notabilidades*, pag. 53.)

Esmaltadores. [628]

João Guilherme Meyer, r. dos Ourives, 26.

Victor Resse Filho & Irmão, 2, r. dos Ourives, 48.

Espelheiros. [629]

A. Huber, r. do Theatro, 23.

Antonio Pereira da Silva, r. d'Assembléa, 48.

Claudino Antonio Gonçalves, r. do General Camara, 130, por attacado e a varejo, a preços razoaveis por ser tudo importado directamente da Europa.

Henrique Moncada, r. do Ouvidor, 143.

Julio Perrot, r. dos Ourives, 63, ornamentos de sala.

Peralta & Figueroa, largo de S. Francisco de Paula, 2 AA.

Espingardeiros. [630]

Eduardo Pecher & C., successores de A. J. Iizen, r. do General Camara, 41 a 45, representantes de Dresse Laloux & C., fabricantes de armas de guerra em Liège, Belgica.

G. Laport & C., r. dos Ourives, 90.

Leite & Januario, r. do Visconde de Inhaúma, 46 (*A Espingarda Mineira*), com fabrica de armas em Liège, na Belgica.

Pedro Lavault, r. dos Ourives, 69 e 72.

Viuva Laport, Irmãos & C., Espingardeiros de S. M. I., r. d'Alfandega, 81, e r. dos Ourives, esquina da r. d'Alfandega.

Estamparia e Gravura. [631]

Augusto Baguel, r. de Gonçalves Dias, 62. (Hotel do Brasil); reside r. do Haddock Lobo, 37.

Augusto Sisson, r. dos Ourives, 37.

Bento Fernandes das Mercês, imprensa de musica da Capella e Casa Imperial, r. do Hospicio, 172, sobrado.

Filippone Domenico, @ 4, r. do Ouvidor, 101 (imprensa de musica).

Frederico Guigon & C., r. de S. José, 62 e 64.

G. Leuzinger & Filho, r. do Ouvidor, 33 e 36. (Chapas de cobre e de aço para o commercio, e bilhetes de visita.) (Vide pag. 653.)

João Antonio Alves Charega, r. Sete de Setembro, 32.

Lourenço Winter, @ 4, r. do Hospicio, 83. Impressões de congrêve.

Pereira Braga & C., r. Nova do Ouvidor, 25. (Imperial.)

Rocha & Othon Frederico, impressores e editores de musica, praça da Constituição, 11.

Estancias de lenha. [631 a]

João Bernardo da Silva, praia de S. Christovão, 30.

José Luiz da Silva, praia Formosa, 95.

José Martins da Silva, becco de Bragança, 1.

Estucador. [631 b]

Antonio Alves Meira, recados á r. do Ouvidor, 105.

Fabricas de apparelhos orthopedicos para endireitar qualquer tortura de corpo humano. [631 c]

H. Lauzeau, r. de Gonçalves Dias, 27.

José Marques Merino, r. do Hospicio, 72.

Raymundo Nunes & Azurar, da Quitanda, 113. (Vide *Notabilidades*, pag. 53.)

Viuva Blanchard, r. do Ouvidor, 135.

Fabricas e Estanques de Tabaco em pó. [632]

Veiga & Araujo, r. do Visconde de Inhaúma, 7.

Viuva Lacerda, r. do Carmo, 51.

Zeferino dos Santos Medeiros, r. do Carmo, 23.

Fabricas de Aguas mineraes e gazosas. [633]

Antonio Augusto Taveira, r. Nova do Ouvidor, 17.

Eduardo Julio Janvrot, H 3, r. da Quitanda, 41. (V. *Notab.*, pag. 21 a 23.)

Lagarde (Vicente), @ 2, r. d'Assembléa, 79. (Limonadas e aguas gazosas.)

Monteiro & Narciso, r. da Carioca, 17.

Pedro Francisco Fabron, r. Nova do Ouvidor, 2, porta larga. (Vide *Notabilidades*, pag. 29.)

Portella & C., r. do General Camara, 30.

Sebastião Antonio Paiva, r. Nova do Ouvidor, 8.

Fabricas de Asphalto e Marmore artificial. [634]

João Baptista Buzzi, praia da Gloria, 40 e 41.

Viuva Balbina Roy & Gustavo Roy, Asphaltistas da Casa Imperial, r. do Riachuelo, 23.

Fabricas de Azeite de Sebo purificado. [635]

Antonio José Fernandes Guimarães, r. d'Assembléa, 78, deposito de vélas, azeite, sabão e pomada, e r. do Rezende, 41 e 43.

Corrêad'Araujo & Vaz, r. da Prainha, 74, e praia da Gambôa, 149.

Gonçalves & Castro, r. da Uruguayana, 21 C.

Ferreira Carvalho & Irmãos, pr. da Gambôa, 14 e 16, e r. dos Andradas, 37.

Macedo, Serra & C., r. do Hospicio, 170. (Para machinas e luz. (Vid. *Notabilidades*, pag. 104.)

Fabricas e Depositos de Burras, Balanças e Tornos. [637]

Eduardo Julio Janvrot, 3, r. da Quit., 41. (Balanças.) (Vid. *Notab.* pag. 21.)

Proust & Isnard, r. Sete de Setembro, 219. Fabrica de balanças, pesos e medidas do systema metrico.

Regis Conteville, 2 (Balanças Romanas e mach. de cost.), r. de S. José, 101.

Fabricas de Café torrado e Polvilho. [638]

Antonio Ferreira Pimentel, r. da Prainha, 168.

Antonio Joaquim de Brito, r. dos Andradas, 23.

Antonio José da Motta, r. da Imperatriz, 3.

Antonio José Murias & Irmão, r. Nova de S. Pedro, 18.

Antonio Luiz Gomes dos Santos, r. de S. José, 13.

Antonio Pinto de Mattos Soares, r. do General Camara, 253.

Abreu & Guimarães, r. dos Voluntarios da Patria, 1 A e 1 B.

Bento Pinto Mourão Bastos, r. do Principe, 10, Cajueiros.

Borges & C., r. Sete de Setembro, 233.

Camillo Antonio Basto, travessa de Santa Rita, 52.

Domingos Ferreira Lino, r. do Carmo, 18 C.

Domingos Martins, r. de S. Pedro, 286.

Hilarion Rougon, r. de Gonçalves Dias, 66. (na Europa.)

João Antonio de Faria, r. da Princeza 38, Cajueiros.

João Dias Quintas, r. da Carioca, 86.

João José de Miranda, r. da Uruguayana, 75.

Joaquim Francisco dos Santos, r. da Lampadosa, 62.

Joaquim Teixeira da Silva, r. do Catete, 14 A.

José & Agostinho, r. do Lavradio, 11.

José Antonio da Costa Ferreira, r. da Imperatriz, 66.

Luiz Francisco de Pinho, r. de S. Pedro 112. (Imperial fabrica a vapor, vide pag. 816.)

Magalhães Filho & C., r. do Visconde de Inhaúma, 51 e 53.

Manoel Alves Mendes, r. do Senador Euzébio, 24.

Manoel José Fernandes Passos, r. dos Andradas, 23. (Fabrica a vapor.)

Mello & Moreira, r. da Misericordia, 21 A.

Patto & Oliveira, r. de S. Clemente, 20.

Ribeiro & C., r. de S. Francisco da Prainha, 51

Fabricas de Caixas de Chapéos para homens e senhoras, de todas as qualidades. [639]

Ignacio Antonio Teixeira & C., r. de S. Pedro, 261. (Vid. *Notabilidades*, pag. 69.)

Jacques Abrie, r. Nova do Ouvidor, 8, sobrado.

João Ayres Pinto, r. do Espirito-Santo, 7.

Fabricas de Caixas de Sellins (Arçoeiros). [640]

João Damasceno Soares, r. do General Camara, 291.

Joaquim Martins de Castro, r. d'Ajuda, 90.

Fabricas e Depositos de Camisas, ceroulas e roupa branca. [641]

Adolpho Dol & C.—Ao Trovador, — r. d'Ouvidor, 107, e em Paris, rue de Médicis, 19. Fabrica de camisas e ceroulas por medida.

Alexandre de Almeida, r. de S. José, 36. (Vid. *Notabilidades*, pag. 82.)

M^{me} C. Creten & C., r. do Ouvidor, 133 B, esquina da r. de Gonçalves Dias. (Vid. *Notabilidades*, pag. 81.)

Filippone Domenico, r. do Ouvidor, 101. (Tambem chapéos, meias, e chapéos de sol.)

Kallenbach & Sans, r. do Ouvidor, 106. (Vide *Notabilidades*, pag. 85.)

Lacurte Irmãos. r. Sete de Setembro, 49.

Viuva Carneiro & C., praça da Constituição, 28. (*A luva preta.*)

Fabricas e Depositos de Cerveja. [642]

Imperial Fabrica, propriedade de Antonio José Gomes Pereira Bastos, † 3 ✠ 6; † 2 de P., e Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, © 2, executa encomendas do interior e exporta, r. do Riachuelo, 27 (escriptorio r. de S. Pedro, 2).

Carlos Bernsau, r. Sete de Setembro, 87, r. do Conselheiro Pereira da Silva, 10, e r. d'Alfandega, 5. (Fabrica de cerveja allemã.)

Casimiro Maurin, r. Nova do Ouvidor, 21.

Custodio José de Oliveira Barboza & C., r. de Theophilo Ottoni, 174, e r. de S. Joaquim, 21 B.

Fernandes & Brito, r. da Saude, 137 e 139.

Francisco Logos, © 2, *Cerveja Independencia Brasileira*, r. do Riachuelo, 84 A.

Francisco Millies, r. Sete de Setembro, 85.

Geschwister Friederizi, praça da Constituição, 15, 17 e 19. (E vinhos.)

João Antonio Rodrigues, r. da Carioca, 96.

João Henrique Alfredo Sampaio, r. da Conceição, 14.

Joaquim Antonio Teixeira, © 2 (*N. Senhora da Gloria*), r. da Pedreira da Gloria, 21 A. Recebem-se encomendas na r. do Rosario, 131.

Joaquim José Rodrigues Machado, r. da Guarda Velha, 14 B, junto ao Theatro D. Pedro II.

Martins & Peres, r. Nova do Ouvidor, 23.

Mathias Mathiesen, r. Sete de Setembro, 161 (de Chedel, de Petropolis).

Paiva & Montebello, campo d'Acclamação, 49 (*Luso-Brasileira*).
 Pedro Stoffel, r. das Marrecas, 34. (Deposito.)
 Pinto Machado & C., r. de S. Pedro, 332 A, esquina da r. do Nuncio. (*Cerveja Commercio*.—Vide *Notabilidades*, pag. 65.)
 Taveres & Brochado.
 Viuva Leiden, r. do Riachuelo, 78.

Fabricas de caixas para joias. [643

Antonio de Castro Leite, r. de Gonçalves Dias, 57.
 José Maria Pereira de Oliveira, r. dos Ourives, 38. (Vid. *Notabilidades*, pag. 75.)
 José de Souza, r. do Hospicio, 135.
 Julien Mathey, r. d'Assembléa, 42 B.

Fabricas de Caixas e Caixotes de madeira para encaixotar fazendas, etc. [644

Antonio Pinto Magalhães & C., becco de Bragança, 49.
 Francisco Antonio Nogueira, becco de Bragança, 32.
 Francisco Ferreira de Souza Pinheiro, r. do Rosario, 38.
 Joaquim José da Cunha Serdeira, r. do Visconde de Inhaúma, 93.
 José Antonio Rodrigues Gama, becco de Bragança, 21.
 José Gonçalves de Lima Junior, r. do General Camara, 110.
 José da Silva Florim de Ferreira, r. do Senador Euzebio, 56 B. (Para velas, sabão, etc.)
 Magalhães & Silva, becco de Bragança, 4.
 Manoel Bento de Souza, becco de Bragança, 2. (Na Europa.)
 Manoel Fernandes da Costa, becco de Bragança, 8.
 Manoel Gonçalves Marinho, r. da Candelaria, 46.

Fabricas de Calçado. [645

Antonio Bioy & Boulte, r. da Quitanda, 29.
 F. Sire & C., r. dos Ourives, 68.
 Gregorio Garat & C., successores de Adão Gonçalves de Carvalho, r. d'Alfandega, 184.
 João Antonio Passos & C., r. do General Camara, 204.
 João Campas & Filho, 2, r. do Ouvidor, 77. (Fabrica de calçado em grosso.)
 José de Souza Barboza, r. d'Alfandega, 238, e r. do General Camara, 274,
 Moriamé (Eugenio) & C., 2, r. Sete de Setembro, 177. (*A Menina de ouro*.)

Fabricas e Lojas de Chapéus finos de castor, merinó, seda e lebre, de todas as qualidades, para homens, senhoras, meninos e crianças. [646

A. J. da Cunha & C., r. de S. José, 76. (*Ao Chapéo Monstro*.)
 Alexandre de Almeida, r. de S. José, 36. (Vide *Notabilidades*, pag. 82.)
 Alfredo Guimarães & C., r. da Candelaria, 36, e r. Primeiro de Março, 133. (A vapor.)
 Almeida Magalhães & Machado, r. de S. Pedro, 46. (Em liquidação.)
 Almeida Magalhães & Oliveira, r. de S. Pedro, 46.
 Alves de Carvalho & C., r. de S. José, 70.

- Alves & Mello, r. de S. José, 84.
 Antonio Felix Rodrigues, r. do Rosario, 99.
 Antonio Joaquim Dias Abreu, r. de Theophilo Ottoni, 49.
 Antonio Joaquim Pereira de Castro, r. de S. José, 80 e 82.
 Antonio José da Cunha & C. (*Ao Chapéo Monstro*), r. de S. José, 76.
 Antonio dos Santos Oliveira Russo, r. Nova de S. Pedro, 30 e 53.
 Arcos, Castro & Septemberg, r. de S. Pedro, 122 e 146.
 Barcellos & Vianna, r. dos Ourives, 249, e deposito r. da Quitanda, 149.
 (Premiados nas Exposições Nacional e de Londres.)
 Barros Taveira, Cardoso & C., @ 2, r. de S. Pedro, 51 e 53. (A vapor.)
 Beaucourt & Filho, r. da Carioca, 146.
 Bernardino Vieira Netto, r. da Saude, 249.
 Braga, Costa & C., @ 2, r. do Hospicio, 22.
 Braga & Guimarães, r. de S. Pedro, 152.
 Brigadas & Netto, r. de S. Pedro, 182.
 Candido José Alvares Vianna, r. de S. Pedro, 148.
 Cantuaria & Moura, @ 1, de 1861 e 1866, r. de S. Pedro, 114. (A vapor é
 unica fabrica de chapéos de feltro, premiada com a medalha de Merito
 na Exposição de Vienna d'Austria em 1873.)
 Carvalho & C., r. de S. Pedro, 132).
 Castro & C., r. d'Ajuda, 2.
 Chastel & C., @ 2, r. do Ouvidor, 117.
 Chaves, Pereira & Antunes, r. do Visconde de Inhaúma, 42.
 Claudino da Silva Netto, r. dos Ourives, 151.
 COSTA BRAGA & C., *Imperial*, r. de S. Pedro, 52.
 Cruz & Filhos, r. da Quitanda, 186.
 Cruz, Porto & C., r. de S. Pedro, 130.
 Domingos Alves de Oliveira, r. dos Ourives, 61.
 Domingos Antonio, r. do Hospicio, 16 B.
 Domingos José da Costa Miranda, r. do Hospicio, 116.
 E. S. Desray, r. do Hospicio, 119.
 Faro & Victorino, r. da Quitanda, 2.
 Fernandes Braga & C., r. de S. Pedro, 110.
 Francisco Fernandes dos Reis & C., r. Nova de S. Pedro, 10 e 47.
 Francisco José Martins & Irmão. r. do Hospicio, 8.
 Francisco de Souza Machado, r. da Candelaria, 36 e r. de S. Pedro, 46.
 G. Villeroy & C., r. do Ouvidor, 40 A, e 42.
 Gonçalves Braga & C., largo de Santa Rita, 24. (A vapor.)
 Gonçalves Dias & C., r. do General Camara, 59 e 61. (A vapor.)
 Guimarães & Araujo, r. da Quitanda, 52.
 Guimarães Cunha & C., r. de S. Pedro, 202.
 J. Charlet, r. do Lavradio, 25.
 J. F. Maia de Almeida, largo da Carioca, 20.
 João de Lemos Pinheiro, @ 3, fabrica r. da Imperatriz, 69 ; deposito r. da
 Candelaria, 38. (Por atacado e a varejo.)
 José Alves Ribeiro de Carvalho, r. de S. José, 70.
 José Arrecendo Bittencourt Cruz, r. de Theophilo Ottoni, 141 A, e r. d'As-
 sembléa, 46.
 José de Castro & C., r. de S. José, 74.
 José Goursand & C., r. da Quitanda, 116.

FABRICA IMPERIAL

DE
CHAPÉOS
DE

JOAQUIM ALVARO D'ARMADA, 3 de P., & C.

Chapelleiros da Casa Imperial e de SS. AA. I. e R. Conde e Condessa d'Eu.

PREMIADOS NAS EXPOSIÇÕES:

Nacões de 1866, com a medalha de prata, na de 1873, com a medalha de 1ª classe; e na Exposição Universal de Vienna, em 1873 com a medalha de Merito.

Neste estabelecimento, o primeiro no seu genero, achará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos de pelle de seda e castor, lebre, lã, chile, Manilha, Italia, nobreza e outras muitas variedades para homens e meninos. Completo sortimento de chapéos para senhora e meninas, do ultimo gosto, por preços muito razoaveis.

RUAS DE S. JOSE N.ºs 85 E 87 E AJUDA N. 1.

José Joaquim Rodrigues Loureiro, r. da Quitanda, 7 B.

Julio da Costa & C., r. de S. Pedro, 144.

Koblet & Rothenberg, r. do Ouvidor, 38.

Machado & C., r. de S. Pedro, 186.

Machado & Dias Abreu, r. de Theophilo Ottoni, 49 (sortimento de chapéos estrangeiros de todas as qualidades.)

Machado & Figueira, r. da Quitanda, 57.

Manoel Antonio Pacheco da Silva, r. do Theatro, 25.

Manoel Alves Monteiro, r. de S. Pedro, 142.

Marques de Carvalho & Irmão, r. da Quitanda, 1 A.

Martins de Mello & C., r. de S. Pedro, 200.

Medeiros, r. da Carioca, 66.

Michel Vidal, r. Sete de Setembro, 25.

Pacheco & Dias, r. de S. Pedro, 178.

Pereira Chaves & Brandão, r. do Visconde de Inhaúma, 42. (A vapor.)

Pereira de Castro & Belém, 2, r. de S. Pedro, 120.

Pereira da Silva & C., r. de S. Pedro, 96.

Rodrigo da Natividade Pinto Leite, r. Sete de Setembro, 80.

Thomaz Soares Corrêa, r. da Carioca, 95.

Victor Maret, r. d'Assembléa, 86.

Officinas de concertar chapéos. — Rua Nova do Ouvidor, 1, e r. dos Invalidos, 61 A.

Fabricas de enformar e lavar Chapéos de Palha d'Italia e de todas as outras qualidades. [647

Carlos Reinstorf, r. Nova do Ouvidor, 27.

Domingos Antonio, r. do Hospicio, 16 B, em frente ao becco das Cancellas.

J. J. Guillet, r. Nova do Ouvidor, 1.

João Jacques Tholosan, r. do Ouvidor, 161.

Malchair & Irmão, r. Sete de Setembro, 35.

Michel Vidal, r. Sete de Setembro, 25.

Fabricas e Lojas de Chapéos de Sol. [648]

- Alfonso Angelo Torteroli, r. do Cattete, 2 N, e 121.
 Alberto Barra, praça da Constituição, 2.
 Antonio Gonçalves Possas, r. do Hospício, 112, e r. da Uruguayana, 122.
 Antonio Manoel de Brito Lyra, r. da Quitanda, 184.
 A. Pons, r. Sete de Setembro, 53.
 Bonniard Irmãos, r. da Quitanda, 60.
 Carlos Peronelle, r. de S. Pedro, 162.
 Catharina Torteroli, r. da Lapa, 27.
 Cathiard Sobrinho, 3, e da de Paris de 1867, r. da Quitanda, 114, com tres medalhas da Exposição.
 Collomb & Arnaud, r. da Quitanda, 97.
 Domingos André da Silva, r. Sete de Setembro, 144.
 Domingos Teixeira de Carvalho Bastos, r. Nova de S. Pedro, 16.
 Francisco Falque, r. da Uruguayana, 81.
 Isidore Lavaissière, r. Sete de Setembro, 27.
 João Baptista Fortes, r. de S. Pedro, 164 E.
 João Baptista Saroldi, r. Sete de Setembro, 38.
 João José Gonçalves, r. do General Camara, 275, e Hospício, 182.
 João Victorino da Silveira e Souza & C., r. dos Ourives, 127.
 José Joaquim Pereira de Castro, r. da Quitanda, 160. (Em liquidação.)
 José Martins Costa Moreira, r. dos Ourives, 88. (E objectos de armarinho.)
 José Pereira Lima, praça da Constituição, 74.
 José Zunino, r. do Hospício, 95.
 Lourenço Lodi, r. do Visconde do Rio Branco, 33 A.
 Luiz Chellio, r. Sete de Setembro, 155.
 Luiz Marques Peronelle, r. da Candelaria, 22.
 Manoel José de Bastos, r. d'Assembléa, 46. (Fabrica.)
 M.^{me} Maria Rivoare, r. d'Assembléa, 66.
 Miguel José Alves Pereira & C., r. de Theophilo Ottoni, 37.
 Noé Irmãos, r. Sete de Setembro, 28.
 Pereira Castro & C., r. da Quitanda, 160.
 Roque Torteroli, r. da Carioca, 68.
 Villan, Vasserot & C., r. da Quitanda, 87.
 Viuva Mineta, r. Sete de Setembro, 50.
 Viuva Pastorina, r. de Bragança, 33.

Fabricas de Charutos e de Cigarros de todas as qualidades. [649]

- Almeida & Boim, r. Municipal, 1 D.
 Antonio Alves Mourão, r. de S. Pedro, 184.
 Antonio Ferreira Leão & Irmão, r. do Visconde do Rio Branco, 15.
 Antonio José Pedro, r. da Prainha, 45.
 Antonio José da Silva, r. da Gloria, 48.
 Antonio Lopes da Costa, r. de Gonçalves Dias, 24 A.
 Antonio Martins Aurelio, r. de S. Christovão, 2. A.
 Antonio de Moura Teixeira, r. do Theatro, 31, sobrado.
 Antonio Teixeira Brasil, r. de S. Jorge, 41.

- Antonio Teixeira Ozorio, r. do Sacramento, 27 A, esquina da r. do Hospicio.
 Bernardino Martins Carneiro, r. Sete de Setembro, 101.
 Carlos Antonio Latanzi, becco de João Baptista, 4.
 Castro & Lopes, campo da Acclamação, 57.
 Domingos Rodrigues da Cunha, r. de S. Pedro, 292.
 Eduardo Baun, Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, praça da Constituição, 62.
 Fausto Rodriguez, r. d'Assembléa, 28.
 Fernandes & Xavier, r. d'Assembléa, 116.
 Francisco da Silveira Nunes, r. da Guarda Velha, 27.
 Gaspar Dias de Barros, r. da Gambôa, 70.
 Gomes & Serpa, r. do Evaristo da Veiga, 21.
 Guilherme Salgado de Almeida & C., r. dos Ourives, 149, e da Quit., 156 A.
 Ignacio Ferreira Nunes, r. do Ouvidor, 113 e 163 AA.
 Jeronymo Rodrigues das Neves & C., r. d'Assembléa, 102.
 João Gaspar Coutinho, praça da Constituição, 64.
 João Mathias Lourenço, r. dos Andradas, 2 A.
 Joaquim José de Mattos Porto, r. Sete de Setembro, 112.
 Joaquim José Pereira Barcellinhos, r. de S. Clemente, A, 1.
 José Alves de Vasconcellos & Irmão, r. de S. Jorge, 59.
 José Corrêa da Rosa, r. d'America, 48.
 José Gomes Pereira, r. do Cattete, 82.
 José Joaquim Lobo, largo do Rosario, 18. (Primeiro fabricante, unico inventor dos cigarros, marca *Lobo*.
 José Luiz Corrêa, r. do General Camara, 145.
 Leite & Alves, r. Primeiro de Março, 14. (Fabrica largo de S. Domingos 27, Nictheroy.)
 Lizaur, Schmidt & C. (D. José Mignel de Lizaur), fabrica de cigarros, r. d'Ajuda, 61.
 Machado & Silva, r. da Uruguayana, 180, e r. do Visconde de Itaúna, 44.
 Manoel Antonio da Silva Braga, r. da Carioca, 24.
 Manoel de Faria, largo de Santa Rita, 6.
 Manoel Ignacio Ferreira, r. Nova de S. Pedro, 2 A.
 Manoel Joaquim Alves Muchacho, r. do Hospicio, 139.
 Manoel Joaquim Lobo, largo do Rosario, 8. (Vide *Notabilidades*, pag. 67.)
 Manoel José de Araujo Souza, praça de D. Pedro II, 12.
 Manoel José da Cunha, r. da Saude, 181.
 Narciso Machado Barcellos, r. dos Invalidos, 29 A.
 Pereira & Braga, r. d'Assembléa, 36.
 Pinheiro & Motta, r. do Theatro, 31.
 Rufino da Camara, r. do Evaristo da Veiga, 11.
 Siqueira & C., r. da Uruguayana, 21 B.
 Souza Novaes & C., praça de D. II, 14 A. (Deposito da Imperial Fabrica de S. João de Nictheroy.)
 Veiga & Borges, r. do Rosario, 47.
 Zeferino dos Santos Medeiros, r. do Carmo, 23.

Fabricas e Depositos de Chocolate, de diferentes qualidades. [650

Antonio Joaquim de Brito, r. dos Andradas, 23.

Bernardo Ribeiro da Cunha, 3 de P., r. do Ouvidor, 80. Antigo deposito de chocolates de Marquis para tempo de festas. (Vide *Notabilidades* pag. 59)

Deroche & C., deposito do chocolate de Marquis de Paris, r. do Ouvidor, 127, e r. de Gonçalves Dias, 64.

Francisco Berrini, 2, successor de Giacomo Berrini, grande fabrica a vapor, r. do General Polydoro, 24; deposito, r. da Candelaria, 2.

José Alves Guimarães, r. de S. Pedro, 69, 1º andar.



112, Rua de S. Pedro

Rua de S. Pedro, 112

IMPERIAL FABRICA A VAPOR

DE

Luiz Francisco de Pinho

Chocolate e café moido, premiado nas exposições do Rio de Janeiro, e Vienna d'Austria no anno de 1873.

112. RUA DE S. PEDRO. 112

Magalhães Filho & C., r. do Visconde de Inhaúma, 51 e 53. (Com deposito de cacão da Bahia.)

Fabricas de Colla. [651

Antonio Pinto de Mesquita, porto de Inhaúma.

Guilherme Carvalho Paes de Andrade, fabrica em Irajá. Deposito, r. d'Alfandega, 21.

Marques & Mattos, praia Formosa, 73 e 73 A.

Fabricas de Couros envernizados, Oleados e Tapetes. [652

Imperial Fabrica de Marroquins, Oleados e Tapetes.—Praia de S. Christovão, 67; deposito r. do Carmo, 18 E, em casa de Lima, Silva & C., premiados nas Exposições Nacionais, e na de Paris de 1867.

Roman & Bret, 2, Retiro Saudoso, 13, ponta do Cajú; deposito r. do Mercado, 15.

Fabricas e Depositos de Fogões. [653]

- Antonio Joaquim da Silva Peres, r. do Carmo, 12, 13 e 14.
 Charollais & C., 4, r. d'Assembléa, 109.
 Guimarães Junior, Albuquerque & C., r. dos Ourives, 187.
 José Corrêa Cardoso, r. da Uruguayana, 29, e r. da Lapa, 17.
 José Marques da Silva, r. de S. José, 67, e r. da Carioca, 134.
 Madeira & C., r. de Theophilo Ottoni, 38, 40 e 63, esquina da r. da Quitanda. (*Ao fogão economico.*) Fabrica na r. de Theophilo Ottoni, 63.
 Manoel Rodrigues Chaves & C., r. de S. Pedro, 92, e r. dos Ourives, 130; com officina à r. de Theophilo Ottoni, 95.
 Ventura Garcia, 3 de P., r. d'Alfandega, 76, e r. de S. Pedro, 88 e 90.

Fabricas de Instrumentos de Cirurgia. [654]

- Albino Joaquim da Silva, r. do Ouvidor, 105. (Vide *Notabilidades*, pag. 57.)
 H. Lauzeau, r. de Gonçalves Dias, 27.
 José Custodio de Oliveira & C., r. do Ouvidor, 55. (Tambem instrumentos para dentistas.)
 José Marques Merino, r. do Hospicio, 72. (Apparelhos para endireitar qualquer parte disforme do corpo.)
 Raymundo Nunes & Azurar, r. da Quitanda, 113. (Vid. *Notabilidades*, pag. 53.)
 Viuva Blanchard, (sucessora de L. Denille), 1, r. do Ouvidor, 135.

Fabricas de Instrumentos de Musica. [655]

- A. R. Caldeira & Dias, r. da Quitanda, 95 e 142.
 Carlos Claudio Tresse, r. de S. José, 41. (Orgãos, realejos e pianos. Vide *Notabilidades*, pag. 52.)
 Luiz da Silva Duarte, r. Nova de S. Pedro, 37.
 Raymundo Nunes & Azurar, r. da Quitanda, 113.

Fabricas e Lojas de Fundas. [656]

- Albino Joaquim da Silva, (successor de Vannet), r. do Ouvidor, 105. (Vid. *Notabilidades*, pag. 57.)
 Eduardo Assis dos Santos Barata, 6, 3, & C, r. do Hospicio, 104.
 José Custodio de Oliveira, r. do Ouvidor, 55.
 José Marques Merino, r. do Hospicio, 72.
 Nas Bichas Monstro, r. de Gonçalves Dias, 56. (Deposito.)
 Paulo Fugin, r. da Quitanda, 64. (Deposito.)
 Raymundo Nunes & Azurar, r. da Quitanda, 113. (Vid. *Notabilidades*, pag. 53.)
 Viuva Blanchard (sucessora de L. Denille), 1, r. do Ouvidor, 135.

Fabricas de Machinas a Vapor, etc. [657]

- Alegria & C., r. de Theophilo Ottoni, 132 e 134, e r. da Prainha, 153 a 157. (Vid. *Notabilidades*, pag. 45.)
 Companhia Ponta d'Arêa, em Nictheroy, escriptorio no Trapiche Mauá.
 Hallier & Lemgruber, 2, r. do Hospicio, 158 a 168, e r. da Harmonia, 1 A. (Vid. *Notabilidades*, pag. 43.)

Hargreave Irmãos, r. da Gambôa, 42.

Henry Delforge, r. da Saude, 402. (Vid. *Notabilidades*, pag. 46.)

Lenoir & Filhos, r. da Saude, 431 e 433. (Especialidade de mach. agricolas.)

Luiz Lopes Cooper & C., r. da Saude, 226. Para encomendas, r. d'Alfandega, 38. (Vide *Notabilidades*, pag. 42.)

Kendall & Gent, em Manchester, Inglaterra,

ENGENHEIROS E FABRICANTES DE TORNOS DE QUALQUER TAMANHO,
machinas de aplinar, furar metaes, e todos os utensilios para officinas
mecanicas e fundições.

Apparelhos de gaz portateis «Meyer's Patent» para 10 e mais luzes.

Representados por Maximiliano Nothmann

Unico agente no Brasil

RIO DE JANEIRO

114, Rua do Ouvidor, 114

105, RUA DO HOSPICIO, 105

Ruston Procter & C., em Lincoln, Inglaterra,

ENGENHEIROS E FABRICANTES DE MACHINAS A VAPOR
sendo fixas e locomoveis, moinhos, serras, bombas centrifugas, etc., etc.

REPRESENTADOS POR MAXIMILIANO NOTHMANN

Unico agente no Brasil

RIO DE JANEIRO

114, RUA DO OUVIDOR, 114

105 RUA DO HOSPICIO 105

Manoel Joaquim Moreira, 6, r. de S. Pedro, 320 e 320 A, e S. Joaquim 185
e 189; reside r. do Bispo. (Vapor.)

Maylor & C., 2, r. da Saude, 136 e 178. (Vid. *Notabilidades*, pag. 44.)

Fabricas e Depositos de Papelão, Papel pardo e outros. [658]

Borges & Sampaio, Cachoeira da Tijuca; deposito, r. do Hospicio, 129 A.
Espigado, Oliveira & C., r. do Conde de Bomfim, 52, e r. da Floresta, 14,
Jardim Botânico.

Ignacio Antonio Teixeira & C., r. de S. Pedro, 261.

Tavares & Oliveira, r. da Uruguayana, 5.

Fabricas de Colletes. [659]

- Anna Rosa Saraiva e Josefa Rita Clara Cabral, successoras de Belmira Rosa Saraiva Cabral. (Imperial Estabelecimento de Colletes, e fornecedora de S. A. I.), r. Sete de Setembro, 153.
 Fabrica de Colletes Pompadour, r. da Carioca, 4.
 M^{me} C. Thomas Frère, r. do Theatro, 33.
 M^{me} Camille Escoffon (*Ao Collete de ouro*), r. d'Ajuda, 7.
 Fugin (Paulo) r. da Quitanda, 64, sobrado. (Tambem rendas e filós.)
 M^{me} Haugonté (*Ao Collete preto*), r. de S. José 115.
 M^{me} Henriette Charavel, colleteira de S. M. a Imperatriz. (*Ao Collete Nacional*), r. de Gonçalves Dias, 79, sobrado.
 José Custodio de Oliveira & C., r. do Ouvidor, 55.
 Maria Antonia de Moraes, r. da Carioca, 19.

Fabricas de Dourador e Uniformes Militares. [660]

- Costa Real & Pinto, (Da Casa Imperial.) r. do Ouvidor, 96 e 98.
 Firmino de Azevedo Alves & C., r. do Ouvidor, 66. (Vid. *Notabilidades*, pag. 98.)
 Francisco Soares de Castro, r. da Quitanda, 82.
 José Maria Palhares & C., r. do Ouvidor, 56.
 Luiz Rodrigues da Costa, 3, 6, r. de Gonçalves Dias, 47; reside, r. de Santa Luzia, 28.
 Santos & Costa, r. Nova do Ouvidor, 9.

Fabricas e Distillação de Licôres, Espiritos, Xaropes, Refrescos, etc. [661]

- Americo Sanmiguel, r. da Uruguayana, 33.
 Antonio José Ramos de Oliveira, r. Sete de Setembro, 21.
 Antonio Soares de Medeiros, r. d'Alfandega, 148.
 Antonio Teixeira da Silva Barroso, r. Sete de Setembro, 5.
 C. Schumann & C., r. do General Camara, 39, e r. do Passeio, 11.
 Emilio Carrière & C., r. de Gonçalves Dias, 66.
 Ferreira Braga & Irmão, r. de S. Pedro, 95. (Vid. *Notabilidades*, pag. 57.)
 Joaquim Dias da Cunha & C., r. do General Camara, 92, e r. do Areal, 4 A.
 José da Costa Ferreira Maia, r. d'Assembléa, 13.
 Leonel Alves da Silva, praça da Constituição, 32 e 34.
 Magalhães, Filho & C., r. do Visconde de Inhaúma 51 e 53. (Licôres, refrescos, chocolate, café moído, etc. Tambem com armazem de assucar.)
 Mansel Carré & C., r. da Saude 130, e deposito r. do Hospicio, 1.
 Souza Lobo & Braga, r. da Saude, 196. Deposito, r. do General Camara, 122.

Fabricas a vapor de louça fina e ordinaria. [661 a]

- Francisco Antonio Maria Esberard, r. da Aurora, 39, S. Christovão; deposito r. d'Assembléa, 40 A.
 Manoel Lopes de Souza & C., praia das Palmeiras. 29 e 31.

Fabrica e deposito de Massas alimentares. [662

Julio Torterolo, r. da Carioca, 68.

Fabrica e deposito de Figuras de gesso e barro. [663

Maria Joaquina Gory, r. do Espirito-Santo, 45.

Fabricas e Depositos de Pentes. [665

Eduardo Assis dos Santos Barata, 6, & C., 3, r. do Hospicio, 104.

Sortimento de pentes de marfim.

Guilherme Meziat, r. da Carioca, 10.

Fabricas de Pianos, Harmoniums e Orgãos. [666

Carlos Claudio Tresse, r. de S. José, 41. (Vid. *Notabilidades*, pag. 52.)

Christiano Carlos Frederico Wehrs, 3, r. Sete de Setembro, 217. (Pianos.)

Eduardo Buschmann & Francisco Buschmann, r. dos Ourives, 54, 1º andar.

Frederico Guigon & C., r. de S. José, 62 e 64.

Frederico Guilherme Bischof, r. Sete de Setembro, 169.

Henri Préalles, r. do Theatro, 17 e 19. Tem sempre um lindo sortimento de pianos.

João Francisco Frederico Diederichs, r. Sete de Setembro, 137.

J. E. N. Lebreton, r. d'Ajuda, 28, 1º andar. (Encarrega-se tambem de concertos e afinações.)

João Pereira Cabral, r. Sete de Setembro, 123, 2º andar; recebe recados à r. da Uruguayana, 70.

Narciso & Arthur Napoleão, r. dos Ourives, 60 e 62. Importação de pianos e musicas.

Raymundo Nunes & Azurar, r. da Quitanda, 113. (Vid. *Notabilidades*, pag. 53.)

Fabricas e depositos de Rapé. [667

Arêa Preta, da Imperial Fabrica de Diogo de Pury, 6, & C., successores de Meuron & C., 4; deposito r. da Quitanda, 137; fabrica r. do Conde de Bomfim, 54.

Fabrica de rapé de Estevão Gasse, r. da Saude, 281; deposito r. da Candelaria, 4.

Imperial Fabrica de rapé Cordeiro, de João Paulo Cordeiro, 2, r. do Conde de Bomfim, 55; unico deposito, r. Primeiro de Março, 31, loja.

Rapé de D. Pedro II, da Imperial Fabrica de João Paulo Miranda, r. Nova do Imperador, 16.

Rapé fino Nacional Princeza, de José Francisco da Rocha, r. do Rezende, 36; deposito, r. da Candelaria, 10.

Tabaco de Lisboa, deposito em casa de João José dos Reis & C., r. do Visconde de Itaborahy, 15, e r. Primeiro de Março, 68.

Rapé Amurellinho, de Corrêa Rocha, Deposito, r. da Candelaria, 12.

Rapés de differentes qualidades, r. da Candelaria, 1, em casa de Antonio Eduardo Corrêa de Sá Lobo & C.

Fabricas e Depositos do Sabão, Oleos, Pomadas, etc. [668]

- Antonio Dias Brasil, fabrica a vapor de sabão e vélas na ilha do Pinheiro. Depósito, r. do Rosario, 21 A.
- Antonio Joaquim Valerio, travessa de S. Diogo, 8, depósito r. do Visconde de Itaúna, 41.
- Antonio José Alves Guimarães, r. da Gambôa, 111. Depósito, r. do Rosario, 130.
- Antonio José Fernandes Guimarães, r. do Rezende, 41 e 43. Depósito, r. d'Assembléa, 78.
- Bens & Bastos, r. da Saude, 220, depósito r. do Rosario, 36.
- Cardoso & Gonçalves, depósito r. do Rosario, G e H: fabrica praia da Gambôa, 159 CCC.
- Castro & Pinto, r. do Senador Euzebio, 34. Depósito, r. do Hospicio, 90.
- Castro & Rodrigues, r. de S. Luiz Durão, A. Depósito, praça D. Pedro, II, 10.
- Corrêa de Araujo & Vaz, praia da Gambôa, 149. Depósito, r. da Prainha, 74.
- Dias Torres & C., praia do Sacco, 6 A. Depósito, r. do Hospicio, 68.
- Faria Azevedo & C., r. Primeiro de Março, 71. (Por atacado e a varejo.)
- Ferreira & Arantes, praia de S. Christovão, 45 A. (Socio solidario, Manoel Ferreira Serra, r. do Hospicio, 170.)
- Ferreira Carvalho & Irmãos, fabrica a vapor, praia da Gambôa, 14 e 16: depósito, r. dos Andradas, 37. (Sabão, vélas, pomada, e azeite de sebo.)
- Francisco Borges de Mello, praia de S. Christovão, 47.
- Francisco Teixeira de Souza, r. da America, 28.
- Frederico Antonio Steckel, praia de S. Christovão, 2 A.
- Gonçalves & Castro, r. de S. Diogo, 27; depósito r. da Uruguayana, 24 C.
- Joaquim Alves Ferreira Bastos, depósito, r. do Rosario, 10: fabrica, r. de S. Christovão, 18 BB.
- Joaquim Antonio Teixeira, r. de S. Luiz Gonzaga, 32.
- José Domingues da Silva, r. do Senhor dos Passos, 73.
- José Martins Pereira & C, r. dos Andradas, 89, depósito e fabrica na r. do Senador Euzebio, 16.
- Macedo, Serra & C., r. do Hospicio, 170. (Tambem pomada, graxa, etc.)
- Macedo & Valerio, r. do Visconde de Itaúna, 41. (Em liquidção.)
- Manoel Antonio Moreira & C., r. da Saude, 317 e 319.
- Manoel da Costa Madeira, r. do Livramento, 1. (E vélas.)
- Neves & Moraes, praia do Sacco, 249 A; depósito, r. do Ouvidor, 9.
- Santos Braga & Ferreira, r. do Rosario, 110; e r. do Senador Euzebio, 8 e 10.
- Silva & C., com fabrica a vapor, r. do Senador Euzebio, 6; depósito r. do Rosario, 15 C.
- Tinoco & Cardoso, r. do Rosario, G e H. (Em liquidção.)

Fabricas de Seges, Carros, Carruagens, Carrinhos, etc. [669]

- Amaro José Caetano, r. dos Arcos, 4.
- Antonio Duarte de Oliveira, r. de S. Clemente, 41.
- Antonio José de Amorim, r. do Lavradio, 53 e 55.
- Antonio de Oliveira Pinto Souza, r. do Infante, 29.
- Carlos Rohloff, r. do Senado, 41 A.
- Carlos Schmid, r. do Nuncio, 11, e r. de Theophilo Ottoni, 116.

Francisco Kerth, r. do Hospício, 173 A.
 Henrique Chauson, r. do Evaristo da Voiga, 33 A.
 Jacob Lara, r. de S. Christovão, 113.
 Jean Pierre Beauliès, r. das Flores, 69.
 João Joaquim Cosme, r. de S. Clemente, 94. (Carros.)
 João Nicoláo Wireker, r. do Lavradio, 65 A.
 João Pedro Rouanet, r. do Cattleto, 65.
 Joaquim Pinto Soares, r. da Conceição, 44 B.
 José Francisco Heitor, r. dos Arcos, 4 B.
 José da Rocha Ferraz, r. do Conde d'Eu, 95.
 Netto Blanc, r. do Espirito Santo, 40.

© 2 RÔHE IRMÃOS © 2

Fabricantes de carros, carruagens e arreios de todas as qualidades, do gosto mais moderno, e especialidade em carros para trilhos urbanos, para condução de passageiros, cargas, etc. Trolls e Semitrolls de especial flexibilidade, r. do Conde d'Eu, 132. (Vid. *Notabilidades*, pags. 60 e 61.)

SALVADOR GONÇALVES DA CUNHA BASTOS

57, RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO, 57

Fabricante de carros e arreios para a Casa Imperial. Tem sempre um completo sortimento de carros e arreios dos gostos os mais modernos. Reforma e concerta carros por preços modicos, r. do Visconde do Rio Branco, 57.

Silva & Pires, largo do Rosario, 22, 24, 24 A e 26.

Swan Robinson & C., fabricantes dos Bonds, r. do Passeio, 9 A, travessa do Maia. S, e r. de Santa Luzia, 51.

Modelador e Lustrador. [669 a

Manoel Barboza dos Santos, r. da Guarda Velha, 19; reside r. do Portão Vermelho, 100 Z.

Fabricas de fôrmas e utensilios para Sapateiros, Tamanqueiros e Correeiros. [670

Antonio Gonçalves Carneiro, r. Sete de Setembro, 117.

Antonio Regis & Filhos, r. do General Camara, 137.

José Bittencourt da Silveira, © 3, r. d'Assembléa, 99.

J. B. Breissan & C., successores de Breissan & Irmãos (*As S. Crispim*), r. dos Ourives, 13 e 15. Casa especial de couros, tecidos e ferramentas para correeiros e sapateiros. (J. A. Soares Pereira, socio gerente.)

Lino da Silva Ferreira, r. da Saude, 245.

Manoel José Fernandes Garcia, r. de Santo Antonio, 3.

Paulo Morrot, r. Sete de Setembro, 54.

Viuva de Leterre Aristide, © 3, r. Sete de Setembro, 93.

Fabricas de vélas de cera. [670 a

Antonio Eduardo Corrêa de Sá Lobo & C., r. da Candelaria, 1, e r. de S. Joaquim, 20.

Joaquim Alves Ferreira Bastos, r. de S. Christovão, 18 B; com deposito à r. do Rosario, 10.

Fabricas de Vélas de Sebo, azeite, graxa, sebo, etc. [671

Antonio Dias Brasil, fabrica na ilha do Pinheiro; deposito r. do Rosario, 27 A.

Antonio Joaquim Valerio, travessa de S. Diogo, 8; deposito r. do Visconde de Itaúna, 41.

Antonio José Alves Guimarães, r. da Gambôa, 111. (Vélas de carnaúba e azeite de sebo.) Deposito, r. do Rosario, 130.

Antonio José Fernandes Guimarães, r. do Rezende, 41 e 43. Deposito, r. d'Assembléa, 78. (Deposito de vélas, azeite, sabão e pomadas.)

Antonio Ribeiro de Mello, r. do General Pedra, 68.

Bens & Bastos, r. do Rosario, 36, e r. da Saude, 220.

Cardoso & Gonçalves, fabrica praia da Gambôa, 159 CCC; deposito, r. do Rosario, G e H.

Castro & Pinto, r. do Senador Euzebio, 34, deposito, r. do Hospicio, 90.

Castro & Rodrigues, r. de S. Luiz Durão, A; deposito, praça de D. Pedro II, 10.

Corrêa de Araújo & Vaz, praia da Gambôa, 149; deposito, r. da Prainha, 74. (Azeite de sebo purificado.)

Dias Torres & C., praia do Sacco, 6 A; deposito, r. do Hospicio, 68.

Francisco Borges de Mello, praia de S. Christovão, 47.

Gonçalves & Castro, r. do General Pedra, 27; deposito, r. da Uruguayana, 21 C.

Joaquim Alves Ferreira Bastos, r. de S. Christovão, 18 BB; deposito, r. do Rosario, 10.

José Domingues da Silva, r. do Senhor dos Passos, 73.

José Martins Pereira & C., r. do Senador Euzebio, 16; deposito, r. dos Andradas, 89.

Macedo, Serra & C., fabrica r. do Senador Euzebio, 32; deposito geral e escriptorio r. do Hospicio, 170. (Socio solidario, Manoel Ferreira Serra.) (Vide *Notabilidades*, pag. 104.)

Macedo & Valerio, r. do Visconde de Itaúna, 41. (Em liquidação.)

Manoel Antonio Moreira & C., r. da Saude, 317 e 319.

Neves & Moraes, praia do Sacco, 249 A, e r. do Ouvidor, 9.

Santos Braga & Ferreira, r. do Senador Euzebio, 8 e 10; deposito, r. do Rosario, 110.

Silva & C., fabrica a vapor, r. do Senador Euzebio, 6, e r. do Rosario, 15 C.

Companhia Luz-Stearica, 2, praia das Palmeiras, 7; deposito de vélas stearinas e sabão, r. de Theophilo Ottoni, 81.

Fabricas de Vinagre. [672

C. Schumann & C., r. do Passeio, 11; deposito, r. do General Camara, 39.

Francisco de Paula Borges, r. de S. Sebastião 27 G, Mangue.

Guilherme Christoffel, r. da Uruguayana, 29.

João Guilherme Habbert, 2, Imperial Fabrica, r. da Prainha, 134.
 José Carvalho Vieira, r. do Livramento, 24 e 26.
 Manoel Ferreira Garcia Redondo, r. da Praia em S. Domingos de Nietheroy, 9 e 11; deposito r. da Prainha, 31. (E distillações.)
 Souza Lobo & Braga, r. da Saude, 196; deposito, r. do General Camara, 122.
 Vinva Leiden, r. do Riachuelo, 78.

Fabricas de Camas de Ferro e outros objectos. [673

Alexandre Feuillet, r. de Gonçalves Dias, 38. (Grades para sepulturas e grinaldas para defuntos.)
 Faria & Ferreira, r. d'Ajuda, 5.
 Joaquim da Silva Ramalho, r. do General Pedra, 11.
 Manoel Dias Ribeiro, r. de Theophilo Ottoni, 93.
 R. Joaquim Pinto Ribeiro, praça da Constituição, 10.

Fabricas de tecer e fiar algodão. [674

Azevedo, Rocha & C., successores de Azevedo & C., com fabrica de fiação e tecidos de algodão, denominada « S. Pedro de Alcantara », na Rhenania, em Petropolis; escriptorio r. Primeiro de Março, 98.
 Fabrica Imperial de tecidos de algodão, da fabrica denominada— Todos os Santos —, na cidade de Valença (Bahia); deposito, r. de S. Pedro, 83.
 Fabrica Nacional de Santo Aleixo, 1. Deposito em casa de Guerreiro Lima & C., r. d'Alfandega, 27. (Vid. *Notabilidades*, pag. 69.)

Fabricas e depositos de phosphoros. [675

Huber & Irmão, r. Nova do Ouvidor, 15. (Phosphoros de cêra.)
 Joaquim Pedro de Lemos, r. da Providencia, 12.
 José Bernardo de Figueiredo, r. do General Camara, 207.
 Pedro Perestrello da Camara, r. do Hospicio, 94. (*A Garrafa Grande*.)

Fabricas e depositos de tinta para escrever. [675 a

Alves Vieira & Serzedello, — tinta violeta, — r. de Theophilo Ottoni, 100.
 Antonio Alves da Cruz, r. do Principe, 57, Cajueiros.
 Antonio Custodio Monteiro & C., becco de Bragança, 24. (Vid. *Notabilidades*, pag. 64.)
 Antonio Ribeiro Fernandes Couto, r. do Rosario, 22 D.
 João Ferreira Polycarpo, r. da Uruguayaua, 80. (Tinta Lyrio Navarrino.)
 Leon Iehl, r. da Boa Vista, 16, Saude
 Manoel do Rego Viveiros, r. de S. Francisco da Prainha, 63.
 Poirier & C., r. do Evaristo da Veiga, 82. (Fabrica de tintas em bolas.)
 Rua do Ouvidor, 66, em casa de E. & H. Laemmert.

Fabricas e depositos de tubos para canalisar gaz, agua, etc. [675 b.

C. Guigon & C., r. do Espirito-Santo, 30. Com privilegio dos governos brasileiro e francez. (Vid. *Notabilidades*, pag. 72 e 73.)
 Canos de barro vidrado, r. do Riachuelo, 126. (Vid. *Notab.*, pag. 90 e 91.)

Fabricas de Pomadas. [675 c]

Albino Pereira Guimarães, r. de Bragança, 5, sobrado.

Dias Torres & C., praia do Sacco, 6 A; deposito, r. do Hospicio, 68.

João Francisco da Cunha, r. do General Camara, 151.

Macedo, Serra & C., r. do Senador Euzebio, 32; deposito, r. do Hospicio, 170.

(Vid. *Notabilidades*, pag. 104.)

Fabrica de vidros. [676

Fabrica de S. Roque, de Carlos Antonio de Castro Paes, premiada com tres € de prata; deposito, r. de Theophilo Ottoni, 80, e r. da União, 9 e 11.

Fabricas de Bonés. [676 a

Luiz da Silva Duarte, r. do Theatro, 7.

Oliveira & Silva, r. Sete de Setembro, 153.

Theotônio Augusto Bastos, r. Sete de Setembro, 32, loja.

Fabricas de Folles. [676 b

Coelho & C., r. da Prainha, 165.

Duarte Venancio Pinto, r. de S. Pedro, 71.

Fabricas diversas. [677

Anéis electricos verdadeiros.—João Pedro Pereira, r. de Santo Antonio, 30,

Baldões para illuminação.—Severino Augusto da Silva, r. de Gonçalves Dias, 37

Barbatanas.—Cathiard Sobrinho, r. da Quitanda, 114.

Bilhares.—Fernandes & Espinola, r. Sete de Setembro, 88. (Vid. *Annuncio*, pag. 794.)

Boias de salvação e colletes de natação.—Antonio Maria David, r. Nova d'Ouvirador, 19.

Cabelleiras, chins e coques.—Henrique José de Souza, r. do Hospicio, 185.

Caixas para charutos.—Pedro Altino Doria, r. de S. José, 44.

Caixas de papelão.—Ignacio Antonio Teixeira & C., r. de S. Pedro, 261.

(Vide *Notabilidades*, pag. 69.)

Cal.—Freitas Guimarães & C., escriptorio geral das fabricas de cal, r. de S. Pedro, 86, sobrado.

Camas de arame, enxergões elasticos, etc., Spyer & C., r. de Santa Luzia, 47.

Canos vidrados para encanamentos.—R. do Riachuelo, 126. (Vide *Notabilidades*, pag. 70 e 71.)

Canotilhos, fios e galões de prata, ouro e seda, fitas, chamalote, e ouro batido para dentistas e douradores, e outros artefactos de ouro e prata.—Viuva de Fructuoso Luiz da Motta & Filhos, r. dos Invalidos, 108.

Capsulas metallicas.—Emilio Carrière & C., r. de Gonçalves Dias, 66.

Carvão animal.—Dias de Amorim & C., r. Nova do Imperador, B.

Doces, frutas do Brasil crystallisadas e em calda.—Americo Sanmiguel, r. da Uruguayana, 33.

Escovas e pinceis.—C. Bazin, r. dos Ourives, 133.

Escovas e vassouras.—Hilarion Rougon, r. de Gonçalves Dias, 66.

Espelhos e molduras (a vapor).—A. Hubert, r. do Theatro, 23.

Ferraduras.—João Marques Braga, r. do General Caldwell, 131.

Gelo artificial.—Alfred Petier & C., r. de Estacio de Sá, 4, chacara, e deposito, r. Sete de Setembro, 85.

Graça, manufactura brasileira.—Francisco Alves Torres, r. de Gonçalves Dias, 51.

Guano Brasileiro (sangue secco para estrume.)—H. Desmarais & Freitas, fabrica a vapor no Matadouro (S. Christovão); escriptorio, r. de Gonçalves Dias, 75, sobrado.

Lacre e deposito de capsulas metallicas para garrafas.—Antonio Maria David, r. Nova do Ouvidor, 49.—Idem na r. da Quitanda, 41, e r. do Ouvidor, 116.

Leques.—Officina de Severino Augusto da Silva, r. de Gonçalves Dias, 37.

Nitrato de prata.—E. J. Janyrot, 3, r. da Quitanda, 41. (V. *Notabilidades*, pag. 21 a 23.)

” ” ” Gustavi Vinchon, praia Formosa, 151.

Orchata.—E. J. Janyrot, 3, r. da Quitanda, 41.

” (Imperial) de José de Souza e Silva Braga, deposito r. do Ouvidor, 116. (Vid. *Notabilidades*, pag. 32.)

Passe-partouts para retratos.—Carlos Claudio Tresse, r. de S. José, 41. (Vid. *Notabilidades*, pag. 52.)

Rôthas.—Antonio Maria David, r. Nova do Ouvidor, 49.

Saias balões.—Paulo Fugin, r. da Quitanda, 64, sobrado.

Tecidos.—Manoel Ribeiro de Azevedo, r. d'Ajuda, 27.

” diversos, franjas, cordões, borlas, etc.—Manoel Ribeiro de Azevedo, r. d'Ajuda, 27.

Tintas.—Norberto José da Silva Coelho & C., tinta preta e rôxa, r. da Quitanda, 26, e r. do Evaristo da Veiga, 18. (Vid. *Notabilidades*, pag. 84.)

Tijolos.—A. C. Gomes & C., escriptorio, r. d'Alfandega, 37, 1º andar. (Vide *Notabilidades*, pag. 113.)

Velame (apparelhos de navios).—Francisco Lopes Guimarães, r. da Saude, 117.

Vernizes.—Sabino Luiz de Souza & C., r. do Hospicio, 48.

” Lima, Silva & C., r. do Carmo, 18 E, e praia de S. Christovão, 67.

Vinho privilegiado.—Joaquim Dias da Cunha & C., r. do General Camara, 92, e r. do Areal, 4 A.

Fabricas de Carroças. [678

Antonio Ferreira Fortuna, dampo d'Acclamação, 85.

João Braz da Cunha, r. de S. Pedro, 318.

José Antonio da Costa, r. de S. Luiz Gonzaga, 71.

José de Souza Feiteira, r. da Pedreira da Candelaria, 6.

Manoel Braz da Cunha & C., r. do General Caldwell, 110, C.

Manoel Leal da Rosa, r. de S. Francisco Xavier, 15 A.

Manoel Silveira Goulart, r. Nova do Principe, 16.

Rôhe Irmãos, r. do Conde d'Eu, 132. (Especialidades: carroças de molas, carros de mão, etc.) (Vid. *Notabilidades*, pag. 60 e 61.)

Souza & Irmão, r. de Andarahy, 4.

Swan Robinson & C., travessa do Maia, 8, e r. do Passeio, 9 A.

Fabricas de Productos chimicos e pharmaceuticos. [679

Eduardo Julio Janvrot, H 3, r. da Quitanda, 41. (Vid. *Notabilidades*, pag. 21 a 23.)
 Léon Iehl, r. da Boa-Vista, 10. (Saude.)

Fabricas de Ventiladores para café. [679 a

Antonio da Rocha Passos, travessa de S. Rita, 9 e 24.
 Hallier & Lemgruber, r. do Hospicio, 158 a 168, e r. da Harmonia, 1 A.
 (Vid. *Notabilidades*, pag. 43.)
 Henrique Delforge, r. da Saude, 102. (Vid. *Notabilidades*, pag. 46.)
 João Frederico Richsen, ® 3, Imperial Fabrica, ladeira do Barroso, 5.
 Maylor & C., ® 2, r. da Saude, 136 e 178. (Vide *Notabilidades*, pag. 44.)

Ferradores [680

Antonio José Francisco Santiago, r. de Carvalho de Sá, 1 C.
 Antonio Marques Rodrigues, r. de S. Luiz Gonzaga, 23 D, 7º.
 Felizardo Antonio Teixeira da Cunha, r. Nova de S. Pedro, 3.
 Francisco Jorge da Silva, r. do Espirito-Santo, 39.
 João Ignacio Lourenço, r. do Lavradio, 35.
 João Marques Braga, r. do General Caldwell, 131. (Fabrica de ferraduras.)
 Joaquim Ribeiro de Freitas Vianna, r. de S. Luiz Gonzaga, 208. (Recebe animaes a trato.)
 José Machado Mendes, r. do Cattete, 34.
 José da Silva Pego, r. do General Caldwell, 173 F.
 Manoel Henrique Ferreira, r. do Senador Euzebio, 54.
 Manoel Ignacio Monteiro, r. de S. Clemente, 14. (E alveitar.)
 Manoel Luiz da Ascensão, r. Nova de S. Pedro, 68.
 Manoel da Rocha Maia, r. da Guarda-Velha, 41.
 Paulino Gonçalves Pereira, r. de Miguel de Frias, 14 A.
 Quirino José da Trindade, r. de S. Luiz Gonzaga, 202.

Officinas de Ferreiro e Serraiheiro. [681

Alegria & C., r. de Theophilo Ottoni, 132 e 134, e r. da Prainha, 153 a 157.
 (Vid. *Notabilidades*, pag. 45.)
 Alexandre Feuillet, r. de Gonçalves Dias, 38, com deposito de fundição.
 Antonio Alves Ferreira, r. do Conde de Bomfim, 40 A.
 Antonio Caetano da Costa, r. do Haddock Lobo, 5.
 Antonio da Conceição Neves Cardoso, r. do Visconde de Inhaúma, 72.
 Antonio Dias Ribeiro, r. de Theophilo Ottoni, 113 e 124.
 Antonio Ferreira Rama, r. da Conceição, 48.
 Antonio Gomes de Miranda, r. da Gambôa, 22 e 68.
 Antonio Joaquim da Silva Peres, r. do Carmo, 12, 13 e 14.
 Antonio José Francisco de Santiago, r. de Carvalho de Sá, 1 C.
 Antonio Marques de Paiva, r. de Theophilo Ottoni, 149.
 Antonio Pereira Marques, r. do General Caldwell, 171 A. (Officina de ferraduras.)

- Antonio Pereira da Quinta, r. da Uruguayana, 34.
 Bento da Motta Alves de Andrade, r. do Conde d'Eu.
 Brandão & Damião, r. da Saude, 153.
 Carlos Rohloff, r. do Senado, 41 A.
 Domingos Ferreira Ventô, r. dos Cajueiros, 4.
 Eduardo José Nogueira, r. da Saude, 181.
 Firmino Gomes Peixoto, r. de S. Christovão, 32.
 Francisco Peixoto de Castro, r. do Rosario, 101.
 Gilles, serralheiro-machinista, r. da Uruguayana, 74.
 Henrique Delforge, r. da Saude, 102. (Vid. *Notabilidades*, pag. 46.)
 João Alexandre dos Santos, r. do Livramento, 5 C.
 João Eduardo da Silva, r. da Lapa, 53.
 João Frederico Richsen, @ 2 e 3, ladeira do Barroso, 5, e em Macahé.
 João Gonçalves Ribeiro Gomes, r. de S. Francisco Xavier, 38 B.
 João Leite de Souza & C., r. de Theophilo Ottoni, 162.
 João Teixeira da Silva, praça de D. Pedro I, 69.
 João Vicente Ferreira, r. de Theophilo Ottoni, 110.
 Joaquim Alves Ferreira, r. da Prainha, 97.
 Joaquim Ayres da Silva, r. da Saude, 97.
 Joaquim Francisco de Oliveira, r. do Rezende, 75 A.
 Joaquim da Silva Ramalho, r. do General Pedra, 11.
 José Cardoso Corrêa, r. da Uruguayana, 29.
 José Ferreira da Rocha Araujo, r. do General Camara, 363, e S. Pedro 52.
 José Ferreira da Silva, r. Nova de S. Pedro, 109.
 José Germond, r. do Rosario, 126. (Serralheiro mecanico.)
 José Joaquim Nogueira, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 13.
 José Joaquim Teixeira, r. da Prainha, 55.
 José Marques de Paiva, r. de Theophilo Ottoni, 105.
 José da Silva Pego, r. do General Caldwell, 73 F.
 José Vaz da Costa, r. de S. Pedro, 195.
 Manoel Antonio Monteiro, r. do General Pedra, 43.
 Manoel Carneiro Magalhães, r. da Princeza, 114 A, Cajueiros.
 Manoel Coelho de Souza, r. da Pedreira da Candelaria, 55.
 Manoel Domingues Alves, r. de S. Francisco da Prainha, 59. (Encarrega-se de obras de mar e terra, concernentes á sua arte).
 Manoel Francisco da Silva, r. do General Pedra, 39.
 Manoel Gomes Maia & Irmão, r. da Saude, 65. (Ferreiro de construcção naval.)
 Manoel Joaquim Moreira & C., r. de S. Pedro, 320 e 320 A, e r. de S. Joaquim, 185, 187 e 189. (A vapor).
 Manoel Joaquim de Paiva, r. de S. Clemente, 10.
 Manoel Soares de Azevedo, r. Nova de S. Pedro, 71.
 Manoel de Souza Bello, r. da Carioca, 98.
 Maylor & C., @ 2, r. da Saude, 136 e 178. (Vide *Notabilidades*, pag. 44.)
 Miguel Couto dos Santos, @ 6, † 3; ‡ 2, † 3 de P., @ 2, r. da Imperatriz, 53 e 55. (Mestre Ferreiro e Serralheiro da Casa Imperial.)
 Regis Conteville, @ 2, r. de S. José, 101. (Machinas de cevar a massa para padarias.)
 Silva & Miranda, r. da Conceição, 21.
 Silva Rocha & C., r. de Theophilo Ottoni, 135.
 Silva & Pires, largo do Rosario, 22, 24, 24 A e 26.

Silveira & C., praia do Botafogo, 60.

Soares & Silva, r. da Uruguayana, 161.

Victorino Moreira Coelho da Silva, praia do Botafogo, 92 F.

Viuva Galheiros e Filhos, r. da Passagem, 10.

Fabricas de Flôres de panno e de pennas. [682

Domingos Lopes da Cunha, r. d'Assembléa, 14, 1º andar.

M^{me} Emilia Darbilly, r. dos Ourives, 101. (Especialidade de corôas para enterros e sepulturas.)

M^{me} Guinée, r. d'Ajuda, 48.

João José Bello, r. d'Alfandega, 114.

José Mello Arguellos, r. da Carioca, 74.

M^{me} Luiza Bittencourt, @ 3, r. Sete de Setembro, 96.

M^{llos} M. & E. Natté, r. do Ouvidor, 46.

Manoel Pinto Catalão, r. d'Alfandega, 111, sobrado.

Maria de Mello, r. d'Ajuda, 118.

Perpetua Ferreira de Mello, r. da Carioca, 17. (Dá lições.)

Thereza de Souza, r. do Rosario, 96, 2º andar.

Walter John Guillet, r. do Ouvidor, 28 A.

Fogueteiros. [683

As Bichas Monstro (com fabrica em Nictheroy), r. de Gonçalves Dias, 56.

Antonio José da Costa e Silva, r. do Pão-Ferro, 3.

Domingos Rodrigues Pereira, r. do Pão-Ferro, S. Christovão.

Francisco José Bernardino da Cunha, r. Bella de S. João, 1.

Francisco Rodrigues Albernaz, r. Bella de S. João, 1 A.

João Bernardino Teixeira, r. de S. João, D.

Manoel Pereira de Souza Vallim, r. da Real Grandeza, 42 A.

Vieira de Carvalho & Azevedo, r. de Th. Ottoni, 98; fabrica, r. do Maruhy, 5.

Fundidores e Galvanisadores de Metaes. [684

Alegria & C., r. de Theophilo Ottoni, 132 e 134, e r. da Prainha, 153 a 157. (Vid. *Notabilidades*, pag. 45.)

Antonio Ferreira Martins & C., r. da Saude, 176.

Claudino Gonçalves Coelho & Irmão, r. de S. Lourenço, 44.

Fundição de ferro e bronze na Ponta d'Arêa, depósito e agencia no Trapiche Mauá.

Hallier & C., r. Sete de Setembro, 77.

Hargreaves Irmãos, @ 2, r. da Gambôa, 4 D. e 42.

Henrique Delforge, r. da Saude, 102. (Vid. *Notabilidades*, pag. 46.)

José Teixeira Peixoto Guimarães, r. do General Camara, 103.

Lenoir & Filhos, r. da Saude, 131 e 133. Fundição de ferro e bronze. (Especialidade de machinas agricolas.)

Luiz Lopes Cooper & C., r. da Saude, 226.

Manoel Coelho Moreira, r. do General Camara, 50.

Manoel Joaquim Moreira & C., r. de S. Pedro 320, 320 A, e de S. Joaquim, 185, 187 e 189.

Manoel José de Almeida Silva Braga, praia do Sacco do Alferes, 207.
 Maylor & C., @ 2, de ferro e bronze, r. da Saude, 136 e 178. (Vid. *Notabilidades*, pag. 44.)
 Miguel Couto dos Santos, † 3, 6 : † 2, e † 3 de P., @ 1, r. da Imperatriz, 53 e 55. (Imperial Fabrica de Fundição de ferro e bronze.)
 Pedro Rougeot, successor de Carlos Rubert & Rougeot, r. do Livramento, 3 e 5. (Vide *Notabilidades*, pag. 46, nas quaes se imprimio por engano *Rougeat* em lugar de *Rougeot*.)
 Pronst & Isnard, r. Sete de Setembro, 219. (Fundição em cobre e latão.)
 Röhe Irmãos, fundição de ferro e bronze, fabricantes das machinas de descascar mandioca, privilegiadas, C. A. Witzleben, r. do Conde d'Eu, 132. (Vid. *Notabilidades*, pag. 60 e 61.)
 Silva Encrennaz & C., r. de S. José, 64. (Vid. *Notabilidades*, pag. 101.)
 Silva & Franco, r. da Prainha, 51.
 Zeferino Moreira de Magalhães, r. da Prainha, 69.

Fundidores de Sinos. [685]

Claudino Gonçalves Coelho & Irmão, r. de S. Lourenço, 44. Fabrica de fundição de sinos, e toda e qualquer obra de cobre.
 Francisco de Souza Ferreira & C., r. da Prainha, 71.
 Zeferino Moreira de Magalhães, r. da Prainha, 69.

Fundidores de Typos. [686]

E. Bouchaud & Aubertie, r. d'Assembléa, 83 e 85. (Vid. *Notabilidades*, pag. 47.)
 Lopes & Pacheco, r. de Santo Antonio, 15.

Funileiros, Latoeiros, Fundidores e Picheleiros. [687.]

Antonio Coelho da Silva, r. do Lavradio, 60.
 Antonio Estevão da Silva Ornellas, r. de D. Manoel, 12.
 Antonio Ferreira Martins, r. de S. Clemente, 43 B.
 Antonio Galdino Bento de Macedo, r. de Gonçalves Dias, 68.
 Antonio Gomes dos Santos, r. dos Invalidos, 41.
 Antonio Guits, r. do Lavradio, 15.
 Antonio José Gonçalves da Silva Maia, r. de S. José, 16.
 Antonio Pereira Machado, r. do General Camara, 124.
 Antonio Soares de Oliveira, r. de S. Pedro, 107.
 Bernardino Francisco da Costa, r. da Carioca, 58. (Funilaria por machinas de novo systema.)
 Bernardino José Alves & C., r. da Quitanda, 191.
 Cabral & Castro, r. de Gonçalves Dias, 80.
 Caetano Tenna, r. do Visconde de Itaúna, 67.
 Camillo Gonçalves Carneiro, r. do Cattete, 88.
 Deziderio Martins Vianna, r. do Cattete, 180.
 Dionysio de Almeida Campos, r. Nova de S. Pedro, 90.
 Domingos Ferreira da Providencia, r. da Lapa, 59.
 Emilia Elisa Pereira de Castro, r. da Lapa, 62.
 Firmino Manoel dos Reis, r. de Estacio de Sá, 21.
 Francisco Antonio Guimarães, r. de S. Luiz Gonzaga, 14.
 Francisco Candido da Costa, travessa de Santa Rita, 2, 4 e 6.

- Francisco Domingos Machado, travessa de Santa Rita, 56.
Francisco José da Cunha Azevedo, r. Nova de S. Pedro, 12.
Francisco Manoel Martins, r. do Hospício, 88. (Successores da antiga casa de Domingos Guedes Fortes.)
Francisco Placido Lisboa, r. do Conde d'Eu, 148.
Francisco Soares de Oliveira, r. da Uruguayana, 17. (Com machinas.)
Francisco Teixeira de Oliveira Guimarães, r. do Rosario, 129.
Gomes & Moura, r. d'Alfandega, 183.
Hermogeno Soares de Miranda, r. d'America, 54.
João da Costa Guimarães, r. do Visconde do Rio Branco, 55.
João Domingos do Couto Valdetaro, r. da Princeza, 35, Cajueiros.
João José Gonçalves, r. de S. Clemente, 1 A.
João José de Mattos, r. do Senhor dos Passos, 124.
João José de Souza e Silva, r. do Rosario, 122.
João Ribeiro de Miranda, r. de Gonçalves Dias, 36.
Joaquim Francisco Moreira & Filho, r. d'Alfandega, 18.
Joaquim Francisco dos Santos, r. de Theophilo Ottoni, 112.
Joaquim Pinto Monteiro, r. da Prainha, 37 A.
José de Almeida Dias, r. d'Assembléa, 49.
José Alves da Costa, r. do Visconde do Rio Branco, 14.
José da Boaventura Marques Junior, r. do Rosario, 127, r. de Gonçalves Dias, 86 A, e r. dos Arcos, 66 B.
José Rodrigues Vidal, r. Nova de S. Pedro, 84.
José dos Santos Tavares, r. de Gonçalves Dias, 78 A, e do Rosario, 124.
José Teixeira Peixoto Guimarães, r. do General Camara, 10 B.
Lauriano Vieira de Mattos, r. de S. Pedro, 269.
Luiz Lopes Cooper & C., r. da Saude, 226.
Luiz Rodrigues Martins, r. do Cattete, 22.
Luiz Rodrigues Vianna, r. do Conde de Bomfim, 15.
Machado & Rodrigues, r. da Imperatriz, 163.
Manoel Alves Marques, r. do Rosario, 50.
Manoel Alves de Souza Leite, r. do Rosario, 104.
Manoel Antonio de Oliveira Trindade, r. Sete de Setembro, 30.
Manoel Brum da Silveira, r. de S. José, 20.
Manoel Coelho Moreira, r. do General Camara, 50.
Manoel Ferreira de Lemos, r. do Rosario, 110.
Manoel Ignacio dos Santos Braga, r. de Gonçalves Dias, 29.
Manoel Joaquim Dias, r. de Gonçalves Dias, 84.
Manoel Joaquim Machado Regoa, r. de S. Pedro, 174.
Manoel Teixeira Pouças, r. do Livramento, 18 A.
Mathias da Silva Guimarães, r. de S. José, 7.
Moura & Souza, r. da Uruguayana, 18.
Neves & Alfredo, r. do Rosario, 56.
Pedro Augusto Ramalho, r. de S. José, 12.
Silva & Filhos, r. da Quitanda, 171.
Silva & Franco, r. da Prainha, 51.
Silva & Irmão, r. do General Camara, 141.
Silva & Moraes, r. d'Ajuda, 91.
-

Gaioleiros. [688

Afonso Ricci, r. da Carioca, 7.
 Antonio José da Costa Duro, r. d'Assembléa, 97.
 Francisco José Pereira Ravocira, r. da Carioca, 50.
 Jacob Guilherme Timmermann, r. d'Ajuda, 15.
 Luiz Carlos Vallegas, r. d'Assembléa, 103.
 Souza & Irmão, becco do Carmo, 9 A.

Hospedarias [688 a

Antonio Maria Ramos, campo d'Acclamação, 47 e 49. (Hospedaria particular *Independencia*.)
 François Barandier, r. d'Assembléa, 70 e 72.
 João Alves Lobo, r. do General Camara, 203.
 Manoel Francisco da Costa, praça da Constituição, 77.
 Pimentel & Medeiros, praça da Constituição, 7.
 Vacchino & Villa, r. d'Assembléa, 50 e 52.
 Hospedaria particular, para familias e pessoas de tratamento, r. do Carmo, 5.

Estalagens. [688 b

Alberto Pinto Vieira, r. Nova do Principe, 28, Cajueiros.
 Antonio Pereira de Magalhães, r. dos Invalidos, 77 D. (Vide *Notabilidades*, pag. 107.)
 Balbina Augusta Moreira dos Santos, r. dos Invalidos, 52.
 Firmino Moreira das Neves, r. do Principe 29, Cajueiros.
 João Luiz Fernandes, r. do General Pedra, 9.
 José de Azevedo Guimarães, r. do General Pedra, 76 NN.
 José Gonçalves de Mello (tutor da menor Maria), r. do General Caldwell, 96.
 José Joaquim Moreira, r. Nova do Principe, 58.
 Manoel Coelho de Souza Lima, (Administrador), r. do Rezende, 26 A e 93.
 Reis & Santos, r. do Cattete, 34.
 Vicente Soares da Silva, r. do Rezende, 28.

Hoteis e Restaurants. [689

Hotel da *Aguia de Ouro*, de Giacomo Giorrelli & Sobrinho, r. d'Alfandega, 11.
 Hotel de Alexandre & Pinho, r. do Cattete, 170.
 Hotel *Americano*, r. do Jardim Botânico, 15.
 Hotel *d'Angleterre*, de Pedro Capelle, praia do Botafogo, 40.
 Hotel de Antonio Rodrigues Mathias, r. de D. Manoel, 54.
 Hotel *Aurora*, de Maximo Joaquim Rebello, subida da Tijuca, 6.
 Hotel de *Bordeaux*, de M^{me} Joanna Moupied, r. da Carioca, 124, 126 e 128.
 Hotel *du Boulevard*, de João Rebello Rodrigues, r. do Ouvidor, 27.
 Hotel *de la Bourse*, r. d'Alfandega, 8.
 Hotel *du Brésil*, de Charles Legendre, r. de Gonçalves Dias, 62.
 Hotel *de Bragança*, de José de Souza Baptista, praça da Constituição, 20.
 Hotel *Caboclo*, de Mendes & Cardoso, r. Nova de S. Pedro, 2.
 Hotel *Cadiz*, de José Manoel & C., r. da Misericordia, 28.
 Hotel *do Campos*, de João José Pereira Campos, r. do Hospicio, 193.
 Hotel *Central*, de Maria Luiza da Silveira, largo de S. Francisco de Paula.
 Hotel *de Cintra*, de Francisco Guerra de Salles, r. do Ouvidor, 35, sobrado.
 Hotel *du Commerce*, de Léon Herbelin, r. da Quitanda, 12.

- Hotel do Commercio*, de D. Rosa Candida de Jesus. Tem quartos e salas para alugar com todas as commodidades, agua fôrrea, banhos, etc., r. do Andarahy Grande, 59.
- Hotel Corôa de Ouro*, de João Corrêa da Silva, praça D. Pedro II, 3. (Hospedaria e bilhares.)
- Hotel Esperança*, na Ponte de Taboas, de D. Manoela Reppeto. (Jardim Bot.)
- Hotel dos Estados-Unidos*, r. do Ouvidor, 155.
- Hotel dos Estrangeiros*, de John Mayall, largo do Cattete, 1.
- Hotel Estrella da America*, de João Alves Lobo. r. do General Camara, 203.
- Hotel Estrella da Esperança*, de Guimarães & Ribeiro, r. da Carioca, 132.
- Hotel Estrella de Ouro*, de Silva & Lopes, r. d'Alfandega, 108.
- Hotel da Europa*, de Lafourcade, r. do Carmo, 69, esquina da r. do Ouvidor. (Primeira casa para fornecer bailes, soirées e banquetes diplomaticos; jantares particulares.)
- Hotel das Familias*, r. do Andarahy Pequeno, ao lado da ultima estação dos bonds. (Chacara das Aguas Ferreas do Amorim.)
- Hotel Feliz Lembrança*, de Bastos Mesquita & C., r. do Mercado, 23.
- Hotel Fluminense*, r. de Theophilo Ottoni, 15.
- Hotel de França*, de M^{me} Chabrie, praça D. Pedro II, 12.
- Hotel de France et de Belgique*, de L. Daury, r. do Rosario, 134.
- Hotel Francez e Italiano*, de Angelo San Pietro, r. d'Assembléa, 94.
- Hotel des Frères Provençaux*, de Alexis Moreau, r. de Gonçalves Dias, 83 A, quina da r. do Ouvidor. Aprompta tambem almoços e jantares para fóra, pratos variados por preços commodos.
- Hotel Gloria do Brasil*, r. Nova de S. Pedro, 69.
- Hotel de Italia*, de L. Mangini & Ferrari, r. do Sacramento, 1, sobrado.
- Hotel do Leão de Ouro*, de João Baptista Giorelli, r. da Candelaria, 6, sobrado.
- Hotel de Londres*, r. da Boa-Vista, 2 A. (Jardim Botanico.)
- Hotel da Lua de Ouro*, de Nogueira & C., r. da Carioca, 6.
- Hotel Magalhães & Wechtler*.
- Hotel Mangini*, de João Pereira Cardote, commanditario João Diogo Soares de Brito, r. do Theatro, 2.
- Hotel do Mercado*, de Francisco Vasques Galerio, r. do Mercado, 7.
- Hotel d'Orléans* (antes de chegar ao Jardim Botanico), mesa redonda ás 4 horas da tarde, a 3\$ por pessoa.
- Hotel de Paris*, de Désiré Kahn e Joseph Kerjean, rua do Theatro, 35, sobr.
- Hotel des Princes*, da Viuva Fraise, praça da Constituição, 8.
- Hotel Private Family*, r. do Carvalho de Sá, 32.
- Hotel Ravot*, propriedade de Manoel Antonio de Brito, r. do Ouvidor, 167.
- Hotel Recreio Maritimo*, de João Martins de Souza, r. do Visconde de Itaboraahy, 53.
- Hotel Restaurant*, de Francisco Vieira de Carvalho, r. da Saude, 147.
- Hotel Restauration des Quatre Nations*, de François Barandier, r. d'Assembléa, 70 e 72.
- Hotel du Rhin*, de M^{me} Petit, praça da Constituição, 23.
- Hotel Rio de Janeiro*, de Simas & Corrêa, r. d'Alfandega, 8.
- Hotel de Santa Luzia*, r. de Santa Luzia, 35.
- Hotel de Santa Thereza*, de Paulino Nunes de Mello, r. do Aqueducto, 22.
- Hotel de Santo Antonio*, de José de Almeida Lima, r. de S. José, 116.

- Hotel de S. Sebastião*, de José Freire de Andrade e Silva, r. dos Andradas, 8.
Hotel da Silva, de Silva & C., r. dos Ourives, 51.
Hotel da Tijuca, de Roberto Bennett, na descida para o rio da Cachoeira, depois de passar a Boa-Vista; para cartas, r. d'Assembléa, 17.
Hotel Tuyuty, de Antonio Joaquim de Avila, r. Sete de Setembro, 71, sobr.
Hotel Universal, de A. Chretien, r. do Conde de Bomfim, 52 E.
Hotel del Universo (Grande Hosp.), de Vacchino & Villa, r. d'Assemb., 50 e 52.
Hotel da Victoria, de Romero, na Boa-Vista, Tijuca.
Restaurant, de Doh. Baptista, r. de Gonçalves Dias, 13.
Restaurant Carceller, de Guimarães & Filhos, r. do Ouvidor, 30.
Restaurant Commercial, de Abreu & Fernandes, r. Sete de Setembro, 48.
Restaurant Ferrol, de Esteves & C., r. Sete de Setembro, 115.
Restaurant Français, r. de S. Antonio, 8.
Restaurant Italiano, r. da Carioca, 56.
Restaurant Italiano, de Francisco Console, praça da Constituição, 22, esquina da r. do Theatro.
Restaurant Italien et Français de Luiz Cuneo & C., r. Sete de Setembro, 185.
Restaurant et Table d'hôte, r. do Hospicio, 62, 1º andar.

Casas de Pasto. [689 a

- Adolpho H. de Monte, campo d'Aclamação, 44.
Agostinho Fernandes Lobo, largo do Rosario, 5.
Alberto Pinto Vieira, r. Nova do Principe, 28.
Albino José da Fonseca, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 1.
André Fernandes Vasques, r. dos Andradas, 16.
André Ignacio Pereira dos Santos, r. de Sant'Anna, 116.
André Oreiro Moreira e José Ferreira Fontes, r. da Imperatriz, 63.
Antonio Alexandre Lopes, r. da Gambôa, 119.
Antonio Alves de Almeida, campo d'Aclamação, 125.
Antonio de Barros Moreira & Irmão, r. da Uruguayana, 154.
Antonio Francisco Martins, r. do Visconde de Itaúna, 77.
Antonio Jorge Rodrigues, r. de Bragança, 32.
Antonio José da Silva Amorim, r. d'Alfandega, 229, sobrado.
Antonio Lopes Pinto & Irmão, r. do Cattete, 144.
Antonio Moreira Maia Guimarães, r. da Lampadosa, 12 e 14.
Antonio de Oliveira Soares, r. do Theatro, 11.
Antonio Passos Linhares, r. de Santa Luzia, 35.
Antonio Rodrigues Mathias, r. de D. Manoel, 54.
Antonio dos Santos Marques, r. de S. Pedro, 73.
Antonio de Souza Ferreira Gaspar, r. da Lapa, 10.
Azevedo & Souza, praça das Marinhas, C.
Barboza & Castro, r. da Constituição, 55.
Bento José Affonso, r. do Visconde de Sapucahy, 6 B.
Brandão & Irmão, r. do Lavradio, 22.
Campos & C., r. do Ouvidor, 123.
Candido José Mendes, largo do Rosario, 11.
Carlos José Teixeira & C., r. do Visconde de Itaúna, 43 A.
Constante Ramos, campo d'Aclamação, 2.

- Corrêa & Costa, r. Municipal, 32.
 Custodio Macedo Guimarães, r. do Passeio, 2.
 Domingos Antonio Alves de Aguiar, travessa do Bom Jardim, 35.
 Domingos José da Silva Campos, r. da Princesa, 33 e 54, Cajueiros.
 Eugenio Carrière, r. de S. José, 111.
 Evaristo Gomes Cardoso, r. da Pedra do Sal, 2.
 Felix da Cruz Campos, r. do Ouvidor, 123, e ponta do Caju, 15.
 Felix & Pereira, r. de Gonçalves Dias, 23. (*Hotel Artes e Officios.*)
 Fernandes & Fonseca, r. Nova do Principe, 23.
 Francisco Antonio Lopes Soeira, r. da Saude, 205.
 Francisco Candido Parreira, r. da Imperatriz, 132.
 Francisco Corrêa Picanço, r. da Uruguayana, 137.
 Francisco da Cunha Vasconcellos, r. de D. Manoel, 19.
 Francisco Durão Gonçalves, r. do Lavradio, 53 A.
 Francisco José da Silva, largo de S. Domingos, 2.
 Francisco de Lemos Duarte, r. de Humaitá, 12.
 Francisco Lopes do Lado, r. d'Assembléa, 117.
 Francisco da Rocha, r. da Gloria, 82.
 Francisco Vieira de Carvalho, r. da Saude, 147.
 Gonçalves & Santos, r. da Imperatriz, 73.
 Gregorio Castanheira, r. de Theophilo Ottoni, 147.
 Guimarães & Silva, travessa de Sta. Rita, 13, 1º andar.
 Guimarães & Souza, r. Larga de S. Joaquim, 108, e r. do Senador Euzébio, 30.
 Hermenegildo Nunes Cardoso, r. Nova de S. Pedro, 2.
 Jacob Bogarim & Felipe Fernandes, r. da Saude, 173. (*Hotel da Saude.*)
 João de Carvalho Bastos, r. do Visconde de Maranguape, 4.
 João Dias de Castro, r. d'Ajuda, 55.
 João Dias da Costa Gomes, ponte do Agostinho, r. do Conde de Bomfim, 55.
 (Para convalescentes.)
 João José Pereira de Campos, r. do Hospicio, 193.
 João Martins Luiz, r. de S. Clemente, 7.
 Joaquim Dias de Freitas, r. da Carioca, 140.
 Joaquim Ferreira Lima, r. do Hospicio, 113. (*Hotel Lusitano.*)
 Joaquim Manoel Martins, becco de Bragança, 32.
 José Alonço, r. do Passeio, 1.
 José Antonio de Amorim, r. dos Invalidos, 48.
 José Antonio Cardoso, r. do Carmo, 19.
 José Antonio Fernandes, r. do Hospicio, 207.
 José de Azevedo Guimarães, r. do General Pedra, 76 NN.
 José Bento Groba, r. do Lavradio, 134.
 José Cortinhos, r. do Evaristo da Veiga, 33.
 José Dutra Martins, r. do Hospicio, 192.
 José Ferreira & C., praça da Gloria, 2.
 José Fortunato Gomes Pereira, r. do Visconde de Inhaúma, 97.
 José Fortunato Gonçalves, r. das Marrecas, 17.
 José Gonçalves de Araujo Bastos, r. de S. Francisco da Prainha, 29.
 José Gonçalves & C., r. d'Ajuda, 57.
 José Joaquim Moreira, r. Nova do Principe, 58.
 José Joaquim de Oliveira Mendes, r. Nova de S. Pedro, 2.

- José Joaquim Pinto de Araujo, r. dos Invalidos, 36.
 José Lopes Ferreira, r. dos Andradas, 2.
 José Luiz do Valle, r. do Theatro, 35.
 José Macieira Pereira, r. da Prainha, 189.
 José Maria Revisco, r. de S. Clemente, 5.
 José Mendes de Oliveira, r. do Senador Euzebio, 134.
 José Pereira Monteiro, r. de Santa Luzia, 79.
 José da Rocha Torres & Irmão, r. da Princeza, 33.
 José Serqueira de Magalhães, r. da Misericordia, 144.
 Luiz Gomes da Silva, r. de S. Christovão, 36.
 Luiz Villarino, r. da Uruguayana, 77.
 Manoel de Almeida Reis, r. da Uruguayana, 6.
 Manoel Antonio de Medeiros, r. Nova do Principe, 6.
 Manoel Antonio Soares, r. da Uruguayana, 149.
 Manoel Caetano Dias de Oliveira, largo da Igrejinha, 2, S. Christovão.
 Manoel Dias de Oliveira, r. do Visconde do Rio Branco, 49.
 Manoel Felizardo Machado Basto, r. Municipal, 30.
 Manoel Garcia da Silva & C., r. do Cattete, 90.
 Manoel Gomes de Almeida, r. de S. José, 124.
 Manoel Gonçalves de Araujo Bastos, r. da Imperatriz, 169.
 Manoel Pinheiro de Macedo, r. do Visconde de Sapucahy, 8.
 Manoel da Silva, r. Nova de S. Pedro, 5.
 Manoel Velloso Padua, r. do General Pedra, 76 NN.
 Manocla Reppetto, restaurant italiana, na Ponte de Taboas, r. do Jardim Botânico, 15.
 Marinho & Monteiro, r. do Lavradio, 22, loja.
 Marques & Lopes, praça da Harmonia, 32.
 Martinho Pedro Lopes & C., r. do Hospicio, 261 (*Locomotor*).
 Meira Santos & C., r. do Senador Euzebio, 58.
 Mendes & Cardoso, hospedaria e hotel do *Cabocolo*, r. Nova de S. Pedro, 2, loja.
 Motta & Oliveira, r. de Estacio de Sá, 102, e r. de S. Christovão, 18 D.
 Paulino Antonio de Araujo, r. de S. Luiz Gonzaga, 76.
 Pinheiro, r. do Lavradio, 32.
 Pinto & Avila, r. da Misericordia, 25.
 Pinto & Serra, r. Nova de S. Pedro, 69.
 Prudencio Taboa, r. d'Alfandega, 197.
 Ribeiro & Mello, r. de S. Luiz Gonzaga, 23 B.
 Termosiris Antoine Segond, r. Nova do Ouvidor, 32. (*Au Rocher de Cancabe*).
 Thereza de Jesus, r. do Cotovello, 2 B, e r. de Theophilo Ottoni, 141.
 Tristão Augusto Pimentel, r. do Principe, 19 B, Cajueiros.
 Urbano Antonio Gomes, r. Nova do Ouvidor, 13.

Officinas de Instrumentos Nauticos e de Engenharia. [690

- José Maria dos Reis, $\mp$ 3, $\odot$ 5; $\mp$ 3 de P., r. do Hospicio, 71.
 Raymundo Nunes & Azurar, r. da Quilanda, 113. (Vid. *Notabilidades*, pag. 53.)
-

Objectos de Illuminações e depositos de lampeões, kerosene, e mais pertencas. [694]

Adriano Cesar Leite Penteado, r. do Hospicio, 212.

Amedée Roudet, nova empresa de Illuminação Parisiense, r. de Gonçalves Dias, 49 e 56. (Ornamentos em zinco e ferro fundido, para enfeites de casas, telhados, jardins, etc.)

Antonio da Costa Ferreira Mondego & C., importa por conta propria lampeões, kerosene e tudo o que pertence a illuminações, r. do Hospicio, 36.

F. Rodde, r. do Ouridor, 81. (*Ao Grande Magico.*)

João da Costa Bandeira, r. do Evaristo da Veiga, 2. (Kerosene.)

João José Vieira de Araujo, r. d'Alfandega, 53. (Kerosene.)

Joaquim Martins de Oliveira, r. Sete de Setembro, 20. (Lampeões.)

Joaquim da Silva Reis, r. de Theophilo Ottoni, 160, e r. de S. Pedro, 134.

José da Costa e Souza, r. Primeiro de Março, 8, r. da Saude, 60, e praça do Mercado, 88 e 89. (Kerosene.)

Manoel Rodrigues Chaves & C., r. de S. Pedro, 92, e r. dos Ourives, 130; com officina r. de Theophilo Ottoni, 95. (Lampeões, kerosene, e tudo o que pertence a este negocio)

Manoel José Martins Junior, r. de Gonçalves Dias, 63.

Silva Encrennaz & C., r. de S. José, 64. (Vid. *Notabilidades*, pag. 101.)

Ventura Garcia, 3 de P., r. de S. Pedro 88 e 90, r. d'Alfandega, 76, (e deposito de kerosene).

Estabelecimentos Horticulos, e Jardineiros. [692]

Emilio Wittig, r. da Lapa, 88. Recados r. da Candelaria, 4.

FREDERICO GROTH

5, RUA DA REAL GRANDEZA, 5

Tem toda a qualidade de plantas e arvores de utilidade e de ornamento, assim como arvores fructiferas do paiz e estrangeiras.

Encarrega-se de fazer jardins, parques, labyrinthos, etc., com cascatas e rochedos ao gosto mais moderno, tirando toda a vantagem da esplendida vegetação do paiz, até agora tão pouco aproveitada para ornamento de jardins, que debaixo de sua mão tornão-se pequenos paraísos.

Faz expedições para as Provincias, e paizes estrangeiros, com promptidão e por preços moderados.

Goulart & Mello, r. dos Invalidos, 47.

J. B. Binot, em Petropolis, com deposito r. da Quitanda, 51, côrte.

Manoel Henrique de Castro Figueiredo, r. do Riachuelo, 51 A, e r. do Progresso, 8. (Vid. *Notabilidades*, pag. 97.)

Manoel Martins de Castro & Filho, r. da Real Grandeza, 5 B e 32.

Manoel de Miranda Alfonso, r. do General Polydoro, 40.

Padre Manoel Thomaz dos Santos, r. da Princeza, 106, Cajueiros.
 Herdeiros de Placido Gomes da Silva, r. do Nuncio, 20. (Administrador,
 Francisco Antonio Pereira, r. do Principe, 94, Cajueiros.)
 Silva & Dutra, r. do Visconde do Rio Branco, 67.
 Verissimo de Souza Paes, r. dos Invalidos, 45 A.
 Cães Novo da Gloria, nos fundos do Convento da Lapa.
 Praça do Duque de Caxias, por trás da Igreja.

 Apparelhadores de Gaz. [693]

Antonio Austem & C., becco de João Baptista 2 A.
 Antonio Fernandes de Oliveira, r. da Quitanda, 1 B.
 A. S. Pinto & Ferreira, r. da Quitanda, 5 e 8.
 Arnaldo J. Ferreira & C., r. de S. José, 79. (Vid. *Notabilidades*, pag. 839.)
 Augusto Quadros Bittencourt, r. do Desembargador Izidro, 5.
 C. Guigon, r. do Espirito-Santo, 30. (Tubos para canalisar gaz, agua, etc.)
 (Vid. *Notabilidades*, pag. 72 e 73.)
 Francisco Candido da Costa, Bombeiro Hydraulico da Casa Imperial, travessa
 de Santa Rita, 2, 4 e 6; reside r. de José Clemente, 44.
 James Bridge, r. de Gonçalves Dias, 53.
 João Cyrillo de Andrade Leite, r. da Constituição, 26 e 81.
 João Gonçalves da Silva Guimarães, r. Sete de Setembro, 209.
 Joaquim Gonçalves da Cunha & C., r. d'Ajuda, 3.
 Joaquim da Silva Reis, r. de Theophilo Ottoni, 160, e r. de S. Pedro, 134.
 (Aprovado pela Companhia do Gaz.)
 José Delathouwer, r. do Visconde do Rio Branco, 43.
 Josino José da Rosa, r. de S. Clemente, 65.
 Luiz Forain, r. de Gonçalves Dias, 43.
 Madeira & C., r. de Theophilo Ottoni, 38 e 40, e r. da Quitanda, 165.
 Manoel Peixoto de Mattos, r. Nova do Ouvidor, 7.
 Marcellino Sarrasin, r. d'Ajuda, 13.
 Rozendo Fernandes de Araujo, becco das Cancellas, 1 B.

 Lampistas. [694]

Albino Joaquim da Silva, r. do Ouvidor, 105. (Vid. *Notabilidades*, pag. 57.)
 Augusto Petit, r. Sete de Setembro, 72.
 Faria & Teixeira, r. do Ouvidor, 88, loja do *Bule Monstro*.
 Joaquim Alexandre de Souza, r. da Carioca, 56.
 José Antonio Antunes, r. de Gonçalves Dias, 41.
 José da Boaventura Marques, r. do Rosario, 127.
 Luiz Forain, r. de Gonçalves Dias, 43.

 Lapidarios. [695]

De Brilhantes.—Major Luiz José de Carvalho,  3,  6, r. de S. Manoel, 25 A.
 Luiz de Rezende, r. dos Ourives, 75 e 77. (E diamantes brutos.)
 Manoel Antonio de Carvalho, r. de Silva Manoel, 25 A.
De Vidros.—Silva Encrennaz & C., r. de S. José, 64. (Vid. *Notabilidades*,
 pag. 101.)

Laboratorio Metallurgico de ensaiar, afinar e fundir metaes preciosos. [696]

Antonio Gomes, r. de S. Pedro, 91.

Lavadeiras e engommadeiras de roupa fina. [697]

Companhia «Economica», com lavanderia a vapor, r. das Larangeiras; escriptorio, r. da Quitanda, 130, 1º andar.

M^{me} Barbet, r. do Evaristo da Veiga, 11 A.

Lavanderias na Casa de Correção, r. do Conde d'Eu, 229.

Officinas de Lithographia. [698]

A. de Pinho, ladeira do Seminario, 10.

Agostinho Vieira do Couto, largo de S. Francisco de Paula, 1.

Lithographia da *Vida Fluminense*, de Almeida & C., r. do Ouvidor, 52.

Angelo & C., r. dos Ourives, 55, sobrado.

Antonio Alves Charega, r. Sete de Setembro, 32.

Antonio Justiniano Esteves Junior, r. do Hospicio 89.

Domingos Luiz dos Santos, r. Nova do Ouvidor, 20.

Eduardo Rensburg, (Lithographia da Casa Imperial), r. de S. Antonio, 29.

Fleiss (Henrique), 2, (*Imperial Instituto Artistico*), r. Primeiro de Março, 21; reside r. do Cosme Velho, 46 e 48.

Francisco Alves de Souza, r. do General Camara, 113.

Francisco Thomaz de Azeredo Leite, 6, r. Nova do Ouvidor, 6.

Frederico Waldemar, r. dos Ourives, 30.

G. Leuzinger & Filhos, r. do Ouvidor, 33 e 36. (Vid. pag. 759.)

Guilherme Kramer, travessa de S. Francisco de Paula, 9.

Hermenegildo Damazio Lourenço da Silva, impressor-lithographo, r. da America, 113.

Hippolyto José Pinto & C., r. da Quitanda, 91.

Jacinto José Fontes, r. de Gonçalves Dias, 34. (Lithographia *Economica*.)

João Teixeira de Carvalho, 3 de P., r. de Theophilo Ottoni, 153.

Joaquim Rodrigues de Oliveira Maia, r. Sete de Setembro, 193.

José Nicoláo Fontes, r. do Hospicio, 220. (Lithographia da *Aurora*.)

José Pereira Guimarães, r. dos Ourives, 29.

Leguenne, r. Sete de Setembro, 116, 2º andar.

Leopoldo Heck, 2 e 3, Lithographo da Casa Imperial, r. do Rosario, 136, 1º andar.

Ludwig, Briggs & C., Lithographia do Commercio, r. dos Ourives, 142.

Lourenço Winter, r. do Hospicio, 83. (E autographia.)

Manoel Antonio Gonçalves de Mello, r. Sete de Setembro, 14.

Manoel Antonio de Souza, travessa do Commercio, 5, sobrado.

Manoel Joaquim da Costa Pinheiro, r. Sete de Setembro, 159.

Moreira, Maximino & C., r. da Quitanda, 49 e 135.

Paulo Robin & C., r. d'Assembléa, 44. (A vapor.)

Pereira Braga, & C., r. Nova do Ouvidor, 24, 25 e 26. (E Estamparia.)

S. A. Sisson, r. dos Ourives, 37. (Lithographia *Imperial*.)

Fornecimentos para lithographias e objectos de escriptorio e desenho.

Carlos Severiano Cavalier & C., r. Sete de Setembro, 146, sobrado.

Machinistas e Bombeiros hydraulicos. [699

Alegria & C., r. de Theophilo Ottoni, 132 e 134, e Prainha, 153 a 157. (Vide *Notabilidades*, pag. 45.)

Antonio Gomes de Mattos, ☉ 5, Ⓞ R. P.; ✕ 5, r. da Babylonia, 2, Engenho Velho, e r. da Saude, 136.

Antonio Gomes dos Santos, r. dos Invalidos. 41. (Encarrega-se de concertar encanamentos de gaz.)

A CASA VERMELHA

ARNALDO J. FERREIRA & C.

79, RUA DE S. JOSÉ, 79

Estabelecimento de galvanismo, bombeiro hydraulico e apparelhador de gaz aprovado.

Neste estabelecimento vendem-se e alugão se lustres, arandelas, candelabros e serpentinas.

RIO DE JANEIRO.

: B. G. Russell & C., r. d'Ajuda, 29. (Vid. *Notabilidades*, pag. 33.)

Bartholomeu Hayden, r. Prim. de Março, 86, 1º andar e nas officinas da Chichorra.

Francisco Candido da Costa, Bombeiro hydraulico da Casa Imperial, travessa de Santa Rita, 2, 4 e 6; reside r. de José Clemente 41. (Vid. *Notabilidades*, pag. 48.)

Gilles, r. da Uruguayana, 74.

Hallier & C., r. Sete de Setembro, 77.

Hallier & Lemgruber, Ⓢ 2, constructores-machinistas, r. do Hospicio, 158 a 168, e r. da Harmonia, 1 A. (Vid. *Notabilidades*, pag. 43.)

H. Begbie & C., r. do Nuncio, 17, r. do Visconde de Itaúna, 3; escriptorio r. da Quitanda, 84, 1º andar. (Vid. *Notabilidades*, pag. 74.)

Henry Delforge, constructor-machinista, r. da Saude, 102, junto ao Trapiche Portas. (Vid. *Notabilidades*, pag. 46.)

João Frederico Richsen, Ⓢ 2, ladeira do Barroso, 5. Ventiladores de nova invenção.

JOAQUIM FRANCISCO MOREIRA & FILHO

CALDEIREIROS, FUNILEIROS E BOMBEIROS HYDRAULICOS

Fazem encanamentos d'agua em casas particulares, jardins, etc.; canos de cobre, folha e zinco, e tudo o mais concernente ao seu estabelecimento.

Encarregão-se de obter Portarias para pennas d'agua, e fazer a respectiva obra nas casas dos proprietarios.

Collocão latrinas em casas particulares; bancas em cozinhas para lavagem de louça e banheiras, tudo com toda a perfeição.

18, RUA D'ALFANDEGA, 18

(Continúa.)

- John Findlay, r. da Quitanda, 157, 1º andar.
 José da Boaventura Marques, r. do Rosario, 127.
 Joseph Germond, r. do Rosario, 126.
 Lenoir & Filhos (casa especial de fabricação de utensilios agricolas), r. da Saude, 131 e 133.
 Léon Escoffon, r. d'Ajuda, 33.
 Luiz Lopes, Cooper & C., r. da Saude, 226 (para encomendas, r. d'Alfandega, 38). (Vid. *Notabilidades*, pag. 42.)
 Manoel Antonio Rodrigues, r. da Carioca, 101.
 Manoel Joaquim Moreira & C., r. de S. Pedro 320, 320 A, e r. de S. Joaquim, 185, 187 e 189. (A vapor.)
 Maylor & C., @ 2, r. da Saude, 136 e 178, engenhos e caldeiras de vapor, machinas de serrar, engenhos de assucar, etc. (Vid. *Notabilidades*, pag. 44.)
 Milford & Lidgerwood, r. do Ouvidor, 103. (Engenheiros-Machinistas, Agentes de «Singer Manufactory Company».) (Vid. *Notabilidades*, pag. 36 e 37.)
 Pedro Leandro Lamberti, escriptorio, r. dos Andradas, 23, e r. de S. Clemente, 93; reside r. do Hospicio de Pedro II.
 Pedro Rougeot (successor de Carlos Rubert & Rougeot), r. do Livramento, 3 e 5. (Vid. *Notabilidades*, pag. 46, nas quaes se imprimiu, por engano, ROUGEAT em lugar de Rougeot.)
 Proust & Isnard, r. Sete de Setembro, 219.
 Regis Conteville, Machinista, r. de S. José, 101.
 Silva & Filhos, Bombeiros hydraulicos, r. da Quitanda, 171.
 Thomas Edward Parker, r. do Cattete, 2 H. (Machinista hydraulico.)
 Viuva Charter, r. d'Ajuda, 29. (Colloca latrinas, bombas, campainhas, encanamentos d'agua, etc.)

Fabricas, Lojas e Officinas de Marceneiros. [700

(FABRICAS DE MOVEIS.)

- Agostinho José de Aguiar, r. de S. Clemente, 72.
 Agostinho dos Santos Vianna, r. da Conceição, 84 A.
 Alfredo Antonio Bandeira, r. d'Ajuda, 81.
 Amaro José de Araujo, r. da Princeza, 12 Cajueiros.
 Antonio Gomes da Silva, r. Nova do Principe, 9.
 Antonio Joaquim da Fonseca e Silva, r. do General Camara, 172. (Empalhador.)
 Antonio Lopes Succena, r. de S. Pedro, 169.
 Antonio Moreira de Oliveira, r. de S. Joaquim, 155.
 Antonio Pacheco, r. do Principe, 109.
 Antonio Torquato Martins Ribeiro, largo d'Ajuda, 21 A.
 Augusto Martins de Moura Mendes, r. Nova do Principe, 35.
 Benigno José dos Santos, r. do Cattete, 110.
 Bernardo José de Lima Sá, r. d'Ajuda, 78.
 Bernardino Rodrigues Martins, r. de S. Pedro, 118.
 Carlos Trosst, r. do Evaristo da Veiga, 54.
 Charles Maez, r. d'Ajuda, 45.
 Constant Victor Vasseur, r. do Evaristo da Veiga, 11 C e 11 D.
 Custodio Pereira Sepulveda, r. d'Alfandega, 201.

- Elias Carlos Machado, r. da Constituição, 23.
 Florencio José Gomes, r. da Misericórdia, 49.
 Francisco Antonio Casaes, r. do Sacramento, 6.
 Francisco José Monteiro & C., r. do Sacramento, 23.
 Francisco José Moreira & C., r. Nova do Principe, 44, 48 e 50.
 Francisco Vieira Coelho, r. da Guarda Velha, 25.
 Gainberteau, r. Sete de Setembro, 179.
 Gomes & Silva, r. da Misericórdia, 58.
 Guilherme dos Santos, r. d'Alfandega, 161. (E Torneiro.)
 Ignacio Antonio Luiz, r. d'Ajuda, 42, e r. da Lapa, 58.
 Jacintho Ferreira Gomes & Irmão, r. da Constituição, 25, e r. do Senado, 31.
 (A vapor.)
 Jacintho Martins da Costa, r. de S. Luiz Gonzaga, 8.
 Jacob Teusch, r. d'Ajuda, 95.
 Januario Antonio Martins, r. da Imperatriz, 64.
 João Antonio Gonçalves de Carvalho, r. do Costa, 14 A.
 João Bousquat, r. d'Assembléa, 74.
 João Braz da Cunha, r. de S. Pedro, 348.
 João Fernandes Vianna, r. da Imperatriz, 27.
 João Linhares Ennes, r. de S. Joaquim, 183.
 Joaquim Alves da Silva & C., r. d'Alfandega, 73 e 75.
 Joaquim Ferreira de Carvalho, r. da Uruguayana, 27.
 Joaquim de Oliveira Mattos, r. da Imperatriz, 59.
 Joaquim Soares dos Santos, r. de S. Joaquim, 118.
 José Caetano de Oliveira, largo da Igrejinha (S. Christovão).
 José Dias Pacheco, r. do Regente, 38.
 José Ferreira de Carvalho, r. da Uruguayana, 27.
 José de Freitas Ferraz, r. d'Alfandega, 152 C.
 José de Miranda Outeiro, r. d'Alfandega, 109.
 José Oliveira, r. d'Alfandega, 379.
 José Pinto Nunes Valente, r. do Nuncio, 21; reside no n. 22. (É avaliador juramentado.) (Vid. *Notabilidades*, pag. 102.)
 José da Silva Florim Ferreira, r. do Senador Euzebio, 56 B.
 Lourenço Gouget, r. d'Ajuda, 85.
 Luiz Alves de Azevedo, travessa do Senado, 12.
 Manoel Ferreira da Costa, travessa do Oliveira, 12.
 Manoel Gonçalves de Jesus, r. do Senador Euzebio, 138.
 Manoel Joaquim Ribeiro, r. do Livramento, 21.
 Manoel José Corrêa, r. do General Camara, 131.
 Manoel José Martins, r. do General Camara, 234.
 Manoel José de Paiva, r. da Sorocaba, 13.
 Manoel José dos Passos, r. da Misericórdia, 31.
 Manoel Maria Ferreira, r. Nova do Principe, 64.
 Manoel Monteiro, r. Nova do Principe, 21.
 Manoel Monteiro Grã, r. dos Arcos, 11.
 Manoel Moreira Tavares, r. d'Alfandega, 99.
 Manoel de Passos Lago, r. da Imperatriz, 76.
 Manoel Rodrigues Pinheiro, r. da Uruguayana, 173.
 Martim Hohmann, r. Sete de Setembro, 142.
 Maximiano Carvalho Moreira, r. do Costa, 18.

Oswald Evans, r. Nova do Ouvidor, 28.

Pedro Leandro Lamberti, r. de S. Clemente, 93; escriptorio, r. dos Andradas, 23, sobrado; reside r. do Hospicio de Pedro II.

Pedro Moppei, r. da Misericordia, 66.

Pilar & Conceição, r. do Hospicio, 115.

Ricardo Alfredo de Souza Castello, r. dos Invalidos, 39.

Rodrigues & Irmão, r. da Uruguanayana, esquina da r. da Prainha, 92.

RÖHE IRMÃOS — obras de marcenaria para edificios — portas, janellas, soalhos, kiosques, chalets, mobílias para collegios, casas bancarias e outros estabelecimentos, mobílias para jardins e compostas de madeira e ferro fundido, etc., r. do Conde d'Eu, 132. (Vid. *Notabilidades*, pag. 60 e 61.)

Rufino Mariano da Rocha, campo d'Acclamação, 18.

Seraphim Martins de Moura Mento, r. Nova do Principe, 21. (Na Europa.)

Vicente de Souza Pinto, r. da Imperatriz, 79.

Mestre Canteiro. [701

Manoel Joaquim Borges, com duas Pedreiras, praia do Flamengo, 106 A.

Modistas, Costureiras e Officinas de Costuras. [702

M^{me} A. Mazin, r. do Hospicio, 156, 2º andar.

M^{me} Adèle, r. dos Ourives, 99, 1º andar.

M^{me} Veuve Adéline Costard & C., r. d'Ajuda, 52, sobrado.

M^{me} Agathe Boequet, praça da Constituição, 87.

M^{me} Anna, r. da Quitanda, 59.

Antonio Pereira de Magalhães, r. dos Invalidos, 77 C. (Costuras em machinas para lojas de roupa feita.)

M^{me} Artand, praça da Constituição, 12.

M^{me} Aubert (Henry), praça da Constituição, 13.

M^{me} Carolina Lombaerts, r. dos Ourives, 17, 1º andar.

M^{me} Camus, r. dos Ourives, 2, 1º andar.

M^{me} Cassemajou, r. do Ouvidor, 54.

M^{me} Claire Herrieu, r. de Gonçalves Dias, 78.

M^{me} Clemence Comaitá & C., r. da Quitanda, 48, 1º andar. (Vid. *Notabilidades*, pag. 97.)

M^{me} Crud, r. do Cattete, 102.

M^{me} Désirée, r. d'Assembléa, 62.

M^{me} Didot & Leite, r. do Ouvidor, 100. (*Au Palais Royal*.) Enxovaes para casamentos e baptizados.

M^{me} Eugénie Clavières, r. dos Ourives, 25. (Para baptizados e casamentos.)

M^{me} F. Lehalle, r. do Ouvidor, 109.

Francisco José de Oliveira, r. d'Alfandega, 282.

M^{me} G. Astron, r. dos Ourives, 65, sobrado.

M^{me} Hugonté, r. de S. José, 119.

João da Silva Fernandes, r. dos Voluntarios da Patria, 3 A.

M^{me} Joséphine, r. dos Ourives, 12, 1º andar.

M^{me} Josephine J. Lambert, successora de M^{me} Guion, Costureira-Modista de S. M. a Imperatriz, r. do Ouvidor, 136.

- M^{me} Julie Giraud, r. Sete de Setembro, 62, 1^o andar.
 M^{me} Kramousky, r. dos Ourives, 74, 1^o andar.
 M^{me} Léontine, r. de S. José, 145.
 M^{me} Lagrange, r. do Nuncio, 38.
 Leocadia Maria da Conceição, r. d'Alfandega, 245, sobrado.
 M^{me} Luiza, r. d'Ajuda, 65.
 M^{me} Margaride, r. d'Ajuda, 116.
 Luiza Maria da Cruz, r. da Quitanda, 50, 2^o andar.
 Luiza Niobey, r. da Quitanda, 25, sobrado.
 Maria Bouchaud, r. do Exaristo da Veiga, 30, loja.
 Maria Cintra, r. d'Ajuda, 67.
 Maria Luiza, r. d'America, 127.
 M^{me} Orat, r. d'Ajuda, 6.
 M^{me} Palmyre Tingry, r. dos Ourives, 34 B.
 Praxedes Barboza, r. da Quitanda, 58.
 M^{me} Rosalia Puena, praça da Constituição, 73.
 M^{me} Thereza, roupa branca, r. dos Ourives, 78 A.
 M^{me} Valle, r. dos Ourives, 22. (Lava e enfeita chapéus.)
 M^{me} Victorine, r. d'Ajuda, 9.
 M^{me} Wallenkamp, successora de M^{me} Ottiker, r. do Carmo, 47.
 A *La Ville de Nancy*, J. B. Bechet, r. do Cattete, 140 A.

 Olarias. [703

- João da Silva Fernandes, r. da Sorocaba, 15.
 Manoel Lopes de Souza & C., praça dos Lazaros, 29 e 31.
 Em Santos, Olaria e Fabrica de cal a Vapor. informação r. da Candelaria, 43, Côte.

 Negociantes de Ouro, Prata e Pedras preciosas, Lojas de Jóias,
 Joalheiros, Ourives, Fabricantes e Cravadores. [704

- A. Hyvernât & C., r. dos Ourives, 123.
 A. Julio Couton, r. d'Alfandega, 74 A, sobrado (negociante de joias).
 Adolpho Martins de Souza, r. d'Assembléa, 113.
 Adrien Mariez, r. Sete de Setembro, 44, sobrado (fundos).
 Alberto Coen, r. da Carioca, 93.
 Alfredo Dreux & C., r. do Ouvidor, 82; reside, r. do Rio Comprido, 48 B.
 (Vid. *Notabilidades*, pag. 49.)
 A. Milliet Fils, r. dos Ourives, 8; reside praia das Flexas, 1, (S. Domingos), ourivesaria Christoffe.
 Antonio Gomes, r. de S. Pedro, 91.
 Antonio Joaquim Alves, r. da Carioca, 4 A.
 Antonio Joaquim Fernandes Peixoto, r. dos Ourives, 177.
 Antonio José Dias Pinho, r. Sete de Setembro, 46.
 Antonio José Maria Soares, r. de Theophilo Ottoni, 133. (Obras de prata.)
 Antonio José da Silva Pinto, r. dos Ourives, 87 C.
 Antonio Manoel d'Almeida, r. dos Ourives, 98.
 Antonio Moreira da Motta, r. do General Camara, 210.
 Antonio Pinto Ribeiro & C., r. dos Ourives, 108.

- Antonio Ribeiro, r. do Rosario, 107.
 Antonio do Rosario Rodrigues Vasconcellos, r. de S. Luiz Gonzaga, 66.
 Augusto Barbenchon, r. dos Ourives, 73 B.
 Augusto Cesar Monteiro de Andrade e Sá, r. dos Ourives, 179.
 Ayres Costa, r. dos Ourives, 71.
 Bernardo Gonçalves Vieira e Silva, r. dos Ourives, 161.
 Antiga casa Boulte :—Canard, successor, r. do Ouvidor, 90 A, proximo a r. dos Ourives. — Recbe por cada paquete as novidades de Paris e Londres.
 Candido José Fernandes de Oliveira, r. dos Ourives, 126 A.
 Carlos Balleux, r. dos Ourives, 147.
 Carlos Hjorth, @ 2, r. de S. Pedro, 119.
 Casimiro José Monteiro Guimarães, r. dos Ourives, 73.
 Charles Tilman & C., r. dos Ourives, 80.
 Custodio Garcia, r. dos Ourives, 28.
 Cypriano José Gomes de Araujo & C., r. dos Ourives, 204.
 Domingos Farani & Irmão, @ 3, Ourives Joalheiros da Casa Imperial e Capella, r. do Ouvidor, 90.
 Domingos Silverio Barboza & Filhos, r. dos Ourives, 100.
 Domingos Xavier Palhares, r. dos Ourives, 83.
 E. Brochard, r. dos Ourives, 131. (Deposito de joias por atacado.)
 Eduardo Souplet, r. dos Ourives, 137. (Vide *Notabilidades*, pag. 55.)
 Ernest Merlin, praça da Constituição, 50.
 Ernest Schönfeld Junior, joalheiro em Hanau, r. dos Ourives, 27, 1º andar. (P. p. Rudolf Mulot.)
 Fernando Affonso de Mello Pitta, r. da Carioca, 8.
 Ferreira & Lima, r. dos Ourives, 143.
 Francisco Ignacio d'Oliveira Aguiar & C., r. dos Ourives, 114.
 Francisco de Paula Barboza, r. dos Ourives, 123.
 H. Hirsch, r. d'Alfandega, 74 A, sobrado.
 Henrique Cardoso de Moraes, r. dos Ourives, 44.
 Henrique Habbema, r. dos Ourives, 45.
 Henrique Myohl, r. dos Ourives, 125 ; res. r. de José Bonifacio, 42, S. Dom.
 Henrique Nielsen, r. dos Ourives, 34.
 Jacob Silberberg, com grande deposito de joias de ouro e brilhantes, r. dos Ourives, 55, sobrado, e praça da Constituição, 60.
 Januario José Bahia, r. do General Camara, 102.
 Jeronymo José Martins, r. da Carioca, 16.
 João Chrysostomo da Silva, r. de S. Pedro, 210.
 João George Laible, r. d'Ajuda, 17.
 João Gonçalves Ferraz, r. da Carioca, 64.
 João Guilherme Meyer, r. dos Ourives, 26.
 João Ignacio de Oliveira Aguiar, r. dos Ourives, 163.
 João Ribeiro de Carvalho Chaves & C., r. d'Alfandega, 218.
 Joaquim Antonio Fernandes Pereira, r. d'Alfandega, 166.
 Joaquim Augusto Coutinho de Freitas, r. dos Ourives, 120.
 Joaquim Ferraz de Souza Pinto, r. da Carioca, 60.
 Joaquim José Barboza, † 2 de P., r. dos Ourives, 129.
 José Antonio Barboza, r. Nova de S. Pedro, 96.
 José Antonio dos Santos Costa, r. da Quitanda, 170.
 José Augusto da Silva Freitas, r. dos Ourives, 106.

- José Bento de Magalhães Basto, r. dos Ourives, 21.
 José Joaquim Ferreira Bierinhas, r. de Theophilo Ottoni, 94.
 José Jorge Ribeiro, r. d'Assembléa, 90.
 José Moreira Monteiro, r. dos Ourives, 138.
 José da Silva Guimarães, 2, r. do Ouvidor, 163.
 José Vicente de Souza, r. do Ouvidor, 75.
 José Vieira de Jesus, r. da Carioca, 122.
 Jules Lacroix, praça da Constituição, 28 B.
 Julio Cesar da Motta, r. dos Ourives, 34 A.
 Julio Gaulonin, r. do Ouvidor, 61, e r. Nova do Ouvidor, 11. (Ourivesaria systema Christoffe.)
 Krutz & Glück, r. dos Ourives, 114, sobrado.
 Major Luiz José de Carvalho, 3, 6, r. do Silva Manoel, 25 A.
 Luiz de Rezende, r. dos Ourives, 75 e 77.
 Luiz Teixeira Marques, r. Sete de Setembro, 100.
 Luiz Vieira, r. dos Ourives, 18 A.
 Magalhães & Borges, r. da Uruguayana, 26.
 Manoel Antonio Rodrigues, r. dos Ourives, 146.
 Manoel Campello da Silveira, r. do General Camara, 210 A.
 Manoel Dias Machado, r. dos Ourives, 85 A; reside r. da Passagem, 14.
 Manoel Gonçalves Fontes, r. da Carioca, 108.
 Manoel Ignacio de Loyola, r. de S. Pedro, 209. (Faz e concerta, doura e prateia.)
 Manoel Joaquim de Oliveira, r. dos Ourives, 111.
 Manoel Joaquim Valentim, 3 de P.; 2, r. dos Ourives, 61, sobrado.
 Manoel José da Fonseca Braga, r. dos Ourives, 16 C.
 Manoel José Martins Moreira, r. Sete de Setembro, 133.
 Manoel José do Rosario & C., r. dos Ourives, 167.
 Manoel de Souza Abalo, r. dos Ourives, 20.
 Maria Rosa Teixeira de Meirelles, r. dos Ourives, 4.
 Motta Basto & C., r. da Carioca, 32.
 Naura (M.) & C., r. do Hospicio, 61, sobrado. (Deposito de joias francezas e allemãs.)
 Oliveira & Cunha, r. da Carioca, 106.
 Paula Silva & C., r. dos Ourives, 185.
 Paumier & Morrot, r. dos Ourives, 39.
 Pedro Pereira da Silva, r. dos Ourives, 21 A.
 Pereira dos Santos & C; r. dos Ourives, 85. (Negoc. de ouro, prata e brilhantes.)
 Rodrigo de Moura Leite, r. dos Ourives, 175.
 Santos & Martins, r. da Uruguayana, 3.
 Seraphim Botelho Chaves, r. dos Ourives, 12.
 Simonin, r. Sete de Setembro, 125.
 Souza & Elysio, r. dos Ourives, 195.
 Vasques & Camillo, r. dos Ourives, 92.
 Vicente Pereira da Rocha, r. dos Ourives, 157.
 Victor Resse Filho & Irmão, 2, esmaltadores da Casa Imperial, r. dos Ourives, 48. (Com sortimento de condecorações, joias de ouro e brilhantes do mais apurado gosto.)
 W. G. Baker & Julião Somjean, r. do Hospicio, 18.
 Wenceslão Antonio de Mesquita & C., r. dos Ourives, 87 B.

Jóias para cabellos. [705]

Gillet (Julio Engenio), @ 3 e 4, r. dos Ourives, 52, artista desenhador em cabellos, da Casa Imperial; tem grande sortimento de jóias de ouro para pôr nos cabellos.

Padarias ou Fabricas de Pão. [706]

- Abreu, Costa & C., r. de Theophilo Ottoni, 123 e 125.
 Albino Joaquim Socira, r. dos Invalidos, 86.
 Albino José de Souza Lima & Rocha, r. do Regente, 44 F.
 Alves & Costa, r. d'America, 17.
 Amado da Costa & C., r. das Marrecas, 5.
 Amédéc Carruette, + 3 de P., + 3, fornecedor da Santa Casa e das esquadras estrangeiras, r. de D. Manoel, 19 A, e Fresca, 14. (Padaria a vapor. (Vid. *Notabilidades*, pag. 106.)
 Antonio de Almeida Pascoal (*Imperial*), r. do Ouvidor, 128, e r. da Misericordia, 136.
 Antonio Francisco Ruas, r. d'Ajuda, 40.
 Antonio Frederico de Faria, r. de Theophilo Ottoni, 4, e padaria a vapor *Princesa Imperial*, r. da Imperatriz, 38.
 Antonio Gomes de Macedo Braga, («Padaria do Principe»), r. de Guanabára, 2, Larangeiras.
 Antonio Gonçalves de Sampaio, r. da Saude, 103.
 Antonio Guimarães da Silva Vairão & C., r. do Evaristo da Veiga, 65.
 Antonio José de Araujo, r. da Prainha, 26.
 Antonio José de Barros Medeiros, r. Primeiro de Março, 153. (Roscas, biscoitos e bolachinhas; remette quaesquer encomendas com promptidão.)
 Antonio José do Couto & C., r. dos Ourives, 49.
 Antonio José Joaquim de Oliveira, r. do Cattete, 17.
 Antonio José Lopes Soares, r. do Livramento, 68.
 Antonio José Rodrigues, r. d'Ajuda, 52.
 Antonio José Rodrigues Castro, r. do Senado, 118.
 Antonio José Teixeira Bessa, r. do Rezende, 91B.
 Antonio Pereira de Souza, r. do Rezende, 31.
 Antonio da Silva Jorge, r. Sete de Setembro, 243.
 Antonio Vaz Pereira, r. Nova do Principe, 2.
 Antunes & Pereira, r. da Candelaria, 61.
 Aurora & Silva, r. de S. Leopoldo, 60 O.
 Azevedo & Baltar, r. da Imperatriz, 153.
 Barboza Serpa, r. de Theophilo Ottoni, 137.
 Barros & Vinhas, r. do Conde d'Eu, 95 A.
 Bastos & Vinhas, r. do Conde d'Eu, 95 A.
 Bento José Ribeiro, r. do Gêneral Camara, 80.
 Borges & Coutinho, r. do Carmo, 37 e 39.
 Caffier (Charles Augustin), r. da Carioca, 119 A, e r. d'Assembléa, 71.
 Camillo de Paiva e Silva, r. do Senhor dos Passos, 87.
 Caron (L. A.), r. do Livramento, 22.
 Carvalho & Pinto, r. da Lapa do Desterro, 46.
 Casimiro Cambert, r. dos Andradas, 51. (Fabrica franceza de bolacha e pão de centeio.)

- Castro & Martins, r. de S. Luiz Gonzaga, 24.
 Coelho & Toledo, r. das Flores, 56 D.
 Costa Azevedo & C., r. de S. Clemente, 60.
 Costa, Fernandes & C., r. da Misericordia, 47.
 Costa & Fonseca, r. das Laranjeiras, 20.
 Costa Moreira & Almeida, Catumby-Grande, 3 H e 5 A.
 Dias & C., r. dos Ourives, 189.
 Domingos Alves Guimarães Catia, largo de Santa Rita, 12 e 14.
 Domingos Fernandes Cardoso (*Do Mundo Novo*), r. da Saude, 241.
 Eduardo Joaquim Mendes de Magalhães, r. do Cattete, 69.
 Faustino Guimarães & C., r. de Santa Luzia, 45.
 Felix Fernandes Agra, r. do Haddock Lobo, 88.
 Ferreira Queiroz & C., r. de S. Pedro, 207.
 Fonseca & Souza, r. do Rezende, 31.
 Francisco da Costa Regadas, r. do Hospicio, 288.
 Francisco Ferreira Nunes, praia do Sacco do Alferes, 149.
 Francisco José da Costa Lima, r. do Visconde do Rio Branco, 4.
 Francisco Luiz da Silva, r. do General Camara, 310 A.
 Francisco Machado Lopes, r. do Cattete, 73.
 Francisco Manoel Borrajo, r. do Riachuelo, 126.
 Francisco Martins Pinheiro, r. d'Assemblea, 10 e 12. (Fabrica de bolachas para embarque.)
 Francisco Ribeiro Dias, r. da Princeza, 84, Cajueiros.
 Francisco Tavares Coutinho, praça de D. Pedro 1, 21.
 Freitas & Pinto, r. da Uruguayana, 130.
 Gonçalo Pinto de Oliveira, r. do Visconde de Inhaúma, 49.
 Guido Dealinger, praia de S. Christovão, 29.
 Guilherme Candido Pinheiro, r. da Misericordia, 111. (E negocia em farinha.)
 Guilherme Meydinger, r. do Cattete, 229.
 Guimarães Junior & C., r. do Gen. Camara, 80. (Farinha por atacado.)
 Guimarães & Petis, r. dos Voluntarios da Patria, 7.
 Guimarães & Rego, largo do Rosario, 7.
 Guimarães, Santos & Cabral, r. d'Alfandega, 68.
 Guimarães & Torres, r. do Conde de Bomfim, 28 C.
 Ignacia Urrecha, r. do Marquez de Abrantes, 68.
 Ignacio Alves dos Reis & C., r. do Conde de Bomfim, 28 C. (Largo do Portão Vermelho.)
 Januario José Novaes, r. da Candelaria, 28.
 Jeronymo José Ferreira Braga, r. do Lavradio, 70, e r. de Theophilo Ottoni, 65.
 João de Almeida Rocha, r. da Saude, 202.
 João Antonio de Araujo Silveira, r. do Visconde do Rio Branco, 1.
 João Antonio Brêa & C., r. dos Invalidos, 33.
 João Antonio Martins & C., r. da Saude, 145.
 João Antonio Pereira Borges, praia de S. Christovão, 53.
 João Antonio Rodrigues Dantas, r. da Lapa, 13 A.
 João Antonio da Silva Guimarães Junior, r. do General Camara, 80.
 João Baptista Bonninno, r. d'Alfandega, 341.
 João Botelho Junior, r. dos Andradas, 69.
 João Francisco Pinto de Magalhães, r. do Hospicio, 60.
 João Gustavo de Frontin, r. Nova de S. Pedro, 73.

- João José Eleone de Almeida, r. do Catumbý, 3 H.
 João José Pereira Guimarães Salgado, r. do Conde d'Eu, 3.
 João Machado da Costa, r. do General Pedra, 79 A, e pr. Onze de Junho, 14.
 João Machado da Silveira, r. do General Pedra, 84 A.
 João Manoel Corção, praia da Gambôa, 29.
 João Manoel Rodrigues, r. do General Caldwell, 45.
 João da Silva Abreu, r. do Riachuelo, 79.
 João Teixeira Ribas, r. de S. Luiz Gonzaga, 150.
 Joaquim Francisco David, r. do Cattete, 126.
 Joaquim Ignacio Mendes, r. d'America 137.
 Joaquim José Pires Melgaço, r. dos Arcos, 25, r. da Guarda Velha, 24 AA, e r. da Imperatriz, 100.
 Joaquim José Queiroz Maia & C., r. da Pedreira da Candelaria, 12.
 Joaquim Moreira da Silva & C. r. da Prainha, 33. (Bolachas e far. de trigo.)
 Jorge & Irmão, r. Sete de Setembro, 243.
 José Antonio Lopes, r. do General Pedra, 118 C.
 José Antonio de Mattos Lobo, r. do Hospicio, 171 B.
 José Antonio de Oliveira Moraes & C., r. do Carmo, 67, e r. Direita da Conceição, 30, em Nieheroy.
 José Bietes, r. de S. Francisco da Prainha, 23.
 José da Costa Nunes, r. do Livramento, 32.
 José Ferreira Callão, praia do Botafogo, 110, esquina da r. de S. Clemente.
 José Joaquim de Freitas Junior, r. da Princeza, 135, Cajueiros.
 José Joaquim de Lemos Guimarães, r. do Hospicio, 171 A.
 José Joaquim Moreira, r. de S. Pedro, 255 e 279.
 José Lourenço Barcellos, r. do Visconde de Sapucahy, 40.
 José Lourenço Torteroli, r. do General Camara, 270.
 José de Macedo Pereira, r. Nova de S. Pedro, 123.
 José Maria da Silva Guimarães, r. do Lavradio, 124.
 José Pinto de Almeida, r. do Cotovello, 2.
 José Maria Vieites & C., r. do Cattete, 157.
 José Martins Rodrigues, r. dos Andradas, 71.
 José Moreira da Fonseca Souza, r. d'Assembléa, 105 e 107. (Fornecedor da Marinha e Guerra.)
 José Rodrigues de Almeida Mello, r. de S. Luiz Durão, 10.
 José da Silva Jorge, r. Sete de Setembro, 243.
 José Thomaz Ribeiro Povoas, r. do Conde d'Eu, 162.
 Lajoux Filho, padaria a vapor, r. da Misericordia, 16.
 Leduc & Guimarães, r. do Rosario, 128.
 Lemos & Claudino, r. do Hospicio, 171 A.
 Lima Sobrinhos, r. da Imperatriz, 110.
 Lopes & Brochado, r. do Conde d'Eu, 184.
 Lourenço Gomes da Costa e Silva, r. de S. Clemente, 29.
 Luiz Antonio Peixoto Reis, r. do Lavradio, 70.
 Luiz Manoel Vaz, r. da Gloria, 96.
 Luiz Vallet, r. de S. José, 83.
 M. H. da Cruz & C., r. da Feira, 7. (S. Christovão.)
 Magalhães & Vasconcellos, r. d'America, 12.
 Manoel Alves Aniceto, r. do Visconde do Rio Branco, 38. Padaria e fabrica de biscoitos da Casa Imperial.

- Manoel Antonio Antunes, r. d'Alfandega, 103.
 Manoel Antonio da Silveira, r. do Lavradio, 14.
 Manoel Domingos da Silva, r. da Passagem, 23. (Copacabana.)
 Manoel Ignacio Garcia, r. de S. Clemente, 19.
 Manoel José Alves Pereira & Irmão, r. Mauá, 5. (Morro de Sta. Thereza.)
 Manoel Marques da Rocha, praça da Harmonia, 37.
 Manoel Moreira Monteiro Guedes de Miranda, r. do Visconde do Rio Branco, 38.
 Manoel Teixeira Canthé, r. da Conceição, 76.
 Manoel Thomaz da Silveira & C., travessa de Bemfica, 1.
 Martin Joseph, r. de Gonçalves Dias, 56. (Padaria Franceza.)
 Martinho de Freitas Paiva, r. do Conde d'Eu, 121.
 Melago & Furtado, r. da Imperatriz, 100.
 Mendes, Lemos & Garcia, r. do Ouvidor, 4. (E farinha de trigo por atacado.)
 Miguel Antonio de Mattos, r. de S. Luiz Gonzaga, 18.
 Miguel Rodrigues de Lemos, r. Sete de Setembro, 121.
 Moreira & Esteves, r. de S. Pedro, 255 e 279.
 Pereira Ferry & Teixeira, r. da Misericordia, 42.
 Pereira & Lima, r. do Principe, 16 e 76, Cajueiros.
 Primo Martins Costa, r. do Carmo, 59. (Fabrica de rosas.)
 Ramon Camanho, largo do Bispo, 7 C, Rio Comprido.
 Ricardo José Rebello, Galeria das mil columnas, K e L, praça das Marinhas.
 Rodrigues & Irmãos, r. do General Caldwell, 45.
 Santos & Mendes, praia do Sacco, 137.
 Sebastião Francisco Miranda, r. do Alcantara, 22 D e 68 CC.
 Sebastião Gelabert, Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, fornecedor de pão, bolacha e farinha para os navios de guerra e mercantes hespanhóes, r. da Constituição, 11, esquina da r. do Regente. (Padaria Imperial.)
 Silva & Cruz, r. d'Alfandega, 220.
 Silva Leite & Irmãos, r. dos Andradas, 121. (E farinha de trigo.)
 Silveira & Camara, r. de S. Pedro, 57.
 Souza Pinto & Irmão, r. de S. Joaquim, 92.
 Tavares & Santos, r. do Cattete, 56.
 Teixeira de Sampaio & C., r. do General Camara, 214.
 Theodoro Francisco Ormonde, r. do Hospicio, 31. (Por atacado e a retalho.)
 Thomaz da Silva & Coelho, largo da Carioca, 18.
 Vasconcellos & Pacheco, r. Nova do Principe, 42.
 Velloso & Figueiras, r. da Uruguayana, 157.
 Victorino Coelho de Carvalho, r. do Haddock Lobo, 105.
 Viuva Gallot, r. de S. Luiz Gonzaga, 33.
 Viuva Matheron & Bousquet, r. do Ouvidor, 144.
 Viuva Palmer & C., r. dos Ourives, 179.
 Viuva Rombo & C., r. de Estacio de Sá, 58.
 Zeferino Manoel Gonçalves, r. da Princeza, 37, Cajueiros.

Pasteleiros. [707

- Antonio de Almeida Pascoal, r. do Ouvidor, 128.
 Manoel Duarte da Cunha Guimarães, r. d'Alfandega, 294. (Grande fabrica de amendoas cobertas.)

Pautadores de Papel. [708]

G. Leuzinger & Filhos, ☉ 2, e premiados nas exposições em Londres e Vienna, r. do Ouvidor, 33 e 36, o primeiro estabelecimento neste genero na côrte. (Veja pag. 759.)

Luiz Augusto Hack, r. de S. José, 35.

José Maria Villela, r. de Theophilo Ottoni, 81, sobrado.

José Paulino Teixeira, r. da Quitanda, 165, sobrado.

Pedreiras. [709]

Barão de S. João de Icarahy, ✱ 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial (proprietario da pedreira da viuva Barros), r. do Senador Vergueiro, 35 A. Custodio José de Sant'Anna, proprietario da pedreira do alto do Pedregulho. Francisco Antonio de Oliveira, r. da America, 113.

Francisco José Affonso, pedreira do Affonso, r. do Conde de Bomfim, 46 B.

José Joaquim Ferreira da Silva, proprietario da pedreira de S. Diogo, travessa das Saudades, 10.

José Miguel Garcia, r. da Providencia, 22.

José Moreira Bellas, praia da Saudade.

José Paim Pamplona, r. da Gambôa, 103 (no becco).

José Theodoro de Souza Caldas, r. de D. Affonso, Andarahy Grande.

Manoel Gomes de Oliveira, pedreira no Morro de S. Diogo.

Manoel Joaquim Borges, pedreiras da praia do Flamengo e da Gloria.

Manoel Paim Pamplona, r. dos Cajueiros, 4, em frente à r. do Gen. Caldwell.

Silva & Filho, r. da Providencia, 8 A.

Lastro para navios. [710]

José Paim Pamplona, r. da Gambôa, 103 (no becco).

Aguada para navios. [710 a]

Guilherme Fox, Ponta do Cajú, 29; agencia, r. Primeiro de Março, 125.

Pedreiros, Mestres de Obras. [711]

Antonio Pereira Agrella, r. da Uruguayana 35; reside r. do Hospicio Pedro II, 44.

Antonio Torquato Martins Ribeiro, travessa do Desterro, 37, e largo de da Ajuda, 21 A.

Bernardino José Fortunato Lamberti, r. de S. Clemente, 28.

Etienne Bernachot, r. de Santa Luzia, 34 D. (Empreza especial de construcção.)

Francisco Antonio Mendes, praia Formosa, 183.

Major Francisco José Martins Filho, ✠ 3, ✱ 4, ☆ 7 e 9, passador de ouro, r. de S. Christovão, 41; para informações, r. de Gonçalves Dias, 68.

Francisco José Monteiro & C., r. do Sacramento, 23.

Gregorio José de Azevedo, r. do Visconde de Itaúna, 5.

José Lopes Monteiro dos Santos, r. do Pão Ferro, 10.

- José Pinto Nunes Valente, Avaliador commercial, r. do Nuncio, 21, e 22.
 (Vid. *Notabilidades*, pag. 102.)
 José Theodoro de Souza Caldas, r. de D. Afonso, Andarahy Grande.
 Matheus Antonio Barboza, r. das Flores, 4, e r. da Babylonia, 28.
 Pedro Leandro Lamberti, r. de S. Clemente, 93; escriptorio, r. dos Andradas
 23; reside r. do Hospicio de Pedro II.

Photographos. [712

- Antonio José de Faria Brito, r. Primeiro de Março, 27.
 Aranha & C., r. d'Ajuda, 46, sobrado.
 Arsenio Borges Neumão, r. da Carioca, 40.
 Bernardo Lopes Guimarães, r. do Hospicio, 104, e r. do Ouvidor, 62.
 Carneiro & Gaspar, ② 2, r. de Gonçalves Dias, 60, sobrado.
 Christiano Junior & Pacheco, ③ 3, r. da Quitanda, 45 e 47. (Vide *Notabilidades*, pag. 97.)
 Cypriano & Silveira (Pedro Satyro de Souza da Silveira), Photographia da Casa Imperial, r. dos Ourives, 34, sobrado.
 Eduardo Cabral, r. do Hospicio, 97.
 Francisco Amoretti, r. de Gonçalves Dias, 44. (*A' Palheta de Ouro*.)
 Fronti (J.), r. Primeiro de Março, 20, sobrado, nos fundos. (E retratista.)
 G. Leuzinger & Filhos. ② 2, r. do Ouvidor, 33 e 36, com officina especial e os melhores instrumentos inglezes para paisagens, panoramas, vistas diversas, stereoscopos e costumes. Obteve a unica distincção conferida ao Brasil para essa arte na exposição internacional de Paris em 1867. (Vide pag. 759.)
 Henschel & Benque, Photographos da Casa Imperial, Photographia allemã, r. dos Ourives, 40.
 Joaquim Insley Pacheco, ② 2, Photographo da Casa Imperial, r. do Ouvidor, 102.
 José de Mello Arguellos, ④ 4, r. da Carioca, 74.
 Matheus José Fernandes de Mendonça (*Ao Retrartista Fiel*), r. de Gonçalves Dias, 61.
 Modesto Ribeiro, com cinco medalhas, sendo duas da Exposição Nacional de 1866, duas de ouro nas de Bellas Artes em 1870 e 1872, e uma de prata do Lyceu em 1860, r. dos Ourives, 77, 2º andar.
 Photographia do *Commercio*, r. da Carioca, 40.
 Pedro Satyro de Souza da Silveira, Fidalgo da Casa Real de Portugal, r. dos Ourives, 34. (firma: Cypriano & Silveira.)
 Poluceno Pereira da Silva Manoel, ④ 3, ⑤ 5, r. dos Ourives, 20, e r. de Gonçalves Dias, 55.
 Vicente Pereira Mallio, r. do General Camara.
 Zeferino dos Santos Medeiros, r. do Carmo, 23.

Casas que vendem objectos para photographos. [713.

- Chaigneau (Julio Claudio), r. do Ouvidor, 59, tem sempre á venda instrumentos e todos os artigos proprios para daguerreotypo e photographia.
 Carlos Claudio Tresse, r. de S. José, 41. Fabrica de passe-partouts para photographias. (Vide *Notabilidades*, pag. 52.)
 Francisco Amoretti, r. de Gonçalves Dias, 44.
-

F. TRIBIANI, © 3**Especialidade de Tabeletas**

apresentando as letras mais variadas e de melhor gosto.

Encarrega-se de qualquer pintura por mais difficultosa que seja.

73, Rua do Hospicio, 73.

Frederico Antonio Steckel & Irmão, r. do Lavradio, 16.

Giacomo Michaeli, campo d'Acclamação, 16, e no Theatro Lyrico Fluminense.

Manoel Corrêa de Almeida, r. Sete de Setembro, 189.

Marcellino José de Almeida, r. de Gonçalves Dias, 21, loja.

**Pintores e Decoradores de casas, navios, seges, taboletas, firmas, letreiros, e
Forradores de papel. [715]**

Adolpho Cohendoz, r. das Marrecas, 30.

Albino, r. Sete de Setembro, 193.

Albino José Duarte Silva, r. de Todos os Santos, 5 (Botafogo), encarrega-se da pintura de casas e navios.

Almeida & Goeldlin, r. Sete de Setembro, 189.

Antonio Augusto dos Santos Luzes, r. do General Camara, 119. (Toma pinturas de predios, etc., por empreitada ou por conta propria, com proporções vantajosas.)

Antonio Francisco Heitor, r. do Nuncio, 15.

Antonio José de Amorim, r. do Lavradio, 53 e 55.

Aubret, r. de Santo Antonio, 26 A.

Clément Maupoint, r. de Gonçalves Dias.

Corrêa de Azevedo, r. Larga de S. Joaquim, 154.

Domingos José Gonçalves Regoa, r. do Hospicio, 182, ou r. da Quitanda, 73.

F. L. G. Sanches, r. d'Alfandega, 162.

Fabio Tribiani, © 3, r. do Hospicio, 73.

Figueiredo & Braga, r. de Theophilo Ottomi, 72 e 74. (Sortimento de tintas, brochas e pinceis.)

François Favraud, r. d'Assemblée, 119 (de casas, navios e letras).

Frederico Antonio Steckel & Irmão, r. do Lavradio, 16.

Francisco Kerth, r. do Hospicio, 173 A. (Carros.)

Guilherme Steckel, r. do Evaristo da Veiga, 50.

Gustavo James Cavalleiro, r. do Hospicio, 207.

Hans Pedro Jorgensen, r. do Livramento, 72, loja, (de tudo que pertence à arte de pintura.)

Henrique Antonio de Lima, r. de S. Clemente, 45.

João Antonio da Silva, r. do Espirito-Santo, 40, sobrado.

João Gustavo Delamarre, r. do Hospicio, 207, sobrado.

Joaquim José Gaspar, r. da Uruguayana, 64.

Joaquim Patricio da Silva, r. da Constituição, 26.

José Bento Fernandes Guimarães, r. do Nuncio, 23.
 José Francisco Heitor, r. dos Arcos, 4 B.
 José Joaquim Gaspar, r. da Uruguayana, 64.
 José Maria dos Santos Granjean, r. da Saude, 27.
 Manoel Alves Corrêa de Azevedo, r. da Quitanda, 2.
 Manoel de Carvalho Dias, r. Dous de Dezembro, A.
 Manoel Domingos de Oliveira, r. Sete de Setembro, 438.
 Manoel da Silva Carvalho, r. do Cotowello, 17 A.
 Michele Costa, r. da Quitanda, 7.

Preparadores de Objectos de Historia Natural. [716

Antonio José Ferreira Braga, r. do Ouvidor, 89 e r. de S. Pedro, 85.
 D. Bourget, r. do Ouvidor, 115.
 M^{me} Déhoul, r. do Ouvidor, 148.
 M.^{lles} M. & E. Natté, r. do Ouvidor, 46.
 Walter John Guillet, r. do Ouvidor, 28 A.

Preparador de Fiambres, Assados e Guizados. [716 a

Francisco Vieira de Carvalho, r. da Saude, 147.

Poleeiros. [717

Antonio Soares Abrantes, r. da Saude, 81.
 José Coelho de Andrade, r. da Saude, 409.

Salas e Quartos para alugar. [718

M.^{me} Antonieta Ponzoni, campo d'Acclamação, 16.
 Antônio José da Silva Amorim, r. d'Alfandega, 229, sobrado.
 Antonio Pereira de Magalhães, por commodo preço, r. dos Invalidos, 77 C e 77 D. (Vide *Notabilidades*, pag. 107.)
 João Dias da Costa Gomes, Ponto do Agostinho, em Andarahy.
 M.^{me} Victoria Bittencourt, r. do Senado, 7.
 Rua d'Ajuda 57 A e 57 B. — Catumby, 21 B, chacara. — Ladeira da Gloria, 24, chacara. — Rua do Infante, 9. — Rua de Gonçalves Dias, 87. — Rua do Lavradio, 113. — Rua dos Invalidos, 61 A, e 61 E.
 Rua do General Polydoro, 28 Botafogo. (Com mobilia ou sem ella.)

Refinações de Assucar. [719

Antonio de Almeida Pascoal, r. do Ouvidor, 128.
 Antonio Cardoso dos Santos, r. dos Ourives, 136.
 Antonio Dias Ferreira Machado, r. d'Alfandega, 244.
 Antonio José do Couto & C., r. dos Ourives, 49.
 Antonio José Ramos de Oliveira, r. Sete de Setembro, 21.
 Antonio Nunes de Souza Bomfim & C., r. Nova de S. Pedro, 58 e 100.
 Antonio Rodrigues de Azevedo, r. da Prainha, 85.
 Antonio Teixeira da Silva Barroso, r. Sete de Setembro, 5.
 Bernardo Morelly Chaves, largo do Valdetaro, 129.

Domingos José Gonçalves Portellinho, r. da Misericórdia, 25.
 Faro & Pereira, r. de S. Pedro, 160.
 Feliciano José de Almeida, r. de Estacio de Sá, 64.
 José da Costa Ferreira Maia, r. d'Assembléa, 13.
 José de Freitas Ferraz, r. d'Alfandega, 152.
 João José Alves Costa & C., praça da Carioca, 10 a 16.
 João José da Costa, r. de S. Luiz Gonzaga, 30.
 José Gonçalves Faria, r. do Cattete, 136.
 José Joaquim da Costa Ferreira, r. do Visconde do Rio Branco, 11.
 José Joaquim da Motta & Irmão, r. do Lavradio, 1, esquina da r. do Visconde do Rio Branco.
 José Maria Fernandes & C., r. de S. José, 66 e 68.
 Leonel Alves da Silva, r. da Constituição, 32 e 34.
 Machado Silva & C., r. de S. Luiz Gonzaga, 22.
 Magalhães Filho & C., r. do Visconde de Inhaúma, 51 e 53.
 Manoel Joaquim Alves da Rocha, r. de S. Pedro, 164.
 Manoel José Dias & C., r. de S. Pedro, 191 e 193.
 Mansell, Carré & C., r. da Saude, 130; depósito, r. do Hospicio, 1.
 Santos & Costa, r. de S. Clemente, 22.
 Silva Graça & Araujo, r. do General Camara, 243.
 Torres & Ferreira, r. da Saude, 201 e 203.
 Ventura Garcia, 3 de P. (depósito), r. d'Alfandega, 76, e r. de S. Pedro, 88 e 90.
 Viuva Carneiro & Pereira, r. do Hospicio, 66.

Lojas de Relogios de Algibeira e de Parede, e Relojoeiros. [720]

RELOGIOS.

Dalglish, Thompson & C., rua de Theophilo Ottoni n. 26, Importadores e Unicos Agentes dos celebres e muito conhecidos Relogios de — ROSKELL, Liverpool — teem sempre um grande e variado sortimento dos mesmos, e os vendem acompanhados de uma certidão do fabricante para evitar falsificações: recebem tambem encommendas.

A. Guzman, r. da Quitanda, 55, 2º andar.
 Adolpho Bossu, r. do Visconde de Inhaúma, 65.
 Albert Richard, r. da Quitanda, 156. (Vide *Notabilidades*, pag. 55.)
 Alberto de Coen, r. da Carioca, 93.
 Alfredo Dreux & C., r. do Ouvidor, 82; reside r. do Rio Comprido, 48 B.
 (Vid. *Notabilidades*, pag. 49.)
 Alfredo Grimler, r. d'Assembléa, 7.
 Antonio Alves Pereira da Rocha, r. d'Alfandega, 152 A.
 Antonio Arzua dos Santos, r. da Uruguayana, 3.

- Antonio Jorge da Costa Araujo, r. Primeiro de Março, 30.
 Antonio Moreira da Motta, r. do General Camara, 210.
 Antonio de Oliveira Santos, r. da Saude, 209. (Na Europa.)
 Antonio Rodrigues de Freitas, r. Nova de S. Pedro, 70.
 Antonio do Rosario Rodrigues Vasconcellos, r. de S. Luiz Gonzaga, 66.
 Antonio Soares de Oliveira, r. da Carioca, 31.
 Augusto Dubois Filhos, r. dos Ourives, 103. (Ferramentas para relojoeiros e ourives.)
 Augusto Le Barbenchon, r. dos Ourives, 73 B.
 Bastos & Corrêa, r. d'Alfandega, 200.
 Canard, successor da antiga casa — Boulte, r. do Ouvidor, 90 A.
 Carlos Balleux, r. dos Ourives, 147.
 Carlos Constantino Schulze, r. da Uruguayana, 67.
 Carlos Gondolo, r. da Quitanda, 21.
 Celestino Faller, r. d'Assembléa, 55.
 Charles Tilman & C., r. dos Ourives, 80. (E joias.)
 Constancio Masson, r. Sete de Setembro, 24.
 E. Bailly Comte, r. dos Ourives, 153.
 E. Bonneault, r. da Quitanda, 153, relojoaria ingleza. (A' *Pendula Fluminense*.)
 E. Bouty, antiga casa de Felix Favre, r. do Ouvidor, 93, esquina da r. dos Ourives.
 E. Brochard, r. dos Ourives, 131.
 E. J. Gondolo & C., r. da Candelaria, 12 A. (E grande quantidade de correntes de bom gosto.) (Vid. *Notabilidades*, pag. 54.)
 Eduardo Jacob & C., praça da Constituição, 54. (E deposito de joias.)
 Eduardo Souplet, r. dos Ourives, 137. (Vid. *Notabilidades*, pag. 55.)
 Ernesto Merlin, praça da Constituição, 50.
 Eugène Giroud, r. da Uruguayana, 11.
 Fernando Affonso de Mello Pitta, r. da Carioca, 8.
 Francisco Bernardino de Almeida & C., r. dos Ourives, 45.
 F. C. Soares da Silva, successores de Fales & Duncan, deposito de relógios americanos, r. Primeiro de Março, 57.
 Francisco de Salles Faller (antiga casa Hummel), r. d'Assembléa, 45.
 Francisco Torquato Henrique, r. do Conde d'Eu, 115.
 Frazier (Thomas), r. do Rosario, 43.
 Frederico Krüssmann, r. dos Ourives, 34 D.
 Gondolo (Carlos), r. da Quitanda, 21.
 Hector Francisco Tempette, r. do Visconde de Rio Branco, 9.
 Henrique Nielsen, r. dos Ourives, 34.
 Hippolyto Siebler, r. da Carioca, 21.
 J. J. Cerqueira Esmeriz, r. dos Andradas, 14.
 J. J. Tissot, r. dos Ourives, 121. Por atacado, relógios e caixas de musica.
 Jacintho Prudencio Masson & C., r. Primeiro de Março, 4 A.
 Jacob Silberberg, praça da Constituição, 60.
 João Gonçalves Ferraz, r. da Carioca, 64.
 João Henrique Walther, r. da Prainha, 70.
 João Meirelles Bastos, r. Municipal, 5 E.
 João Ribeiro de Carvalho Chaves & C. r. Alfandega, 218.
 Joaquim Adelino da Cruz, r. d'Assembléa, 125 A.
 Joaquim Leite Pereira, r. d'Alfandega, 206.

- Joaquim da Silva Bastos, r. d'Alfandega, 164.
 José Antonio Dantas, r. do Visconde de Itaúna, 64.
 José Antonio dos Santos Costa, r. da Quitanda, 170.
 José Antonio de Souza Pinto, praça da Constituição, 56.
 José Ferreira de Castro Macedo, r. da Misericórdia, 19.
 José Francisco Masson, r. Nova de S. Pedro, 8.
 José Francisco de Oliveira, r. da Carioca, 118.
 José Gonçalves de Oliveira Sanches, r. d'Alfandega, 16. (Um completo sortimento de relógios americanos de parede e de mesa.) (Vid. *Notabilidades*, pag. 86.)
 José Henrique de Castro Gomes, r. de S. Joaquim, 56.
 José Kahn, r. Primeiro de Março, 2.
 José Ribeiro Bastos de Freitas, r. Sete de Setembro, 88.
 José da Rocha Vianna, r. d'Alfandega, 270.
 Jules Lacroix, praça da Constituição, 28 B.
 Léon Derouineau, r. dos Ourives, 64.
 Luiz Bousse & C., r. dos Ourives, 118.
 Luiz Jacques, r. d'Alfandega, 29.
 Luiz José Moreira da Costa, r. da Carioca, 29.
 Luiz Teixeira Marques, r. Sete de Setembro, 102.
 Magnin & Filho, r. dos Ourives, 134. (Grande sortimento de relógios, despertadores, e objectos de bronze.)
 Manoel Calheiros Barboza, r. do Lavradio, 53 E.
 Manoel da Cruz Freitas Guimarães, r. do Visconde de Inhaúma, 85.
 Manoel Martins Alves, r. da Uruguayana, 7.
 Manoel Rodrigues da Cruz, r. de S. Pedro, 124.
 Motta Bastos & C., r. da Carioca, 32.
 Naura (M.) & C., r. do Hospício, 61, sobrado. (Deposito.)
 Norris & Do Coutto, r. Primeiro de Março, 24, únicos agentes de Rob. Roskell e John Poole.
 Oliveira & Cunha, r. da Carioca, 106.
 Ploeg (E. L. de), r. d'Assembléa, 87.
 Simonin, r. Sete de Setembro, 125. (*A todas as nações.*) Concerta e compra ouro, prata e pedras finas.
 Thiago Pinheiro da Fonseca, r. do Cattete, 30.
 W. G. Baker, agente das fabricas dos chronometros e relógios de Parkinson & Frodsham, e Arnaud & Lunds, de Londres; r. do Hospício, 18.

Salchicheiros. [721

- F. H. Heim, r. d'Assembléa, 37. (Antiga casa de Poit, fundada em 1849)
 João Audinet, r. d'Assembléa, 43.

Fabricas de Calçado e Lojas de Sapateiro. [722

PARA HOMENS.

- Adão Gonçalves de Carvalho & C., r. d'Alfandega 105. Calçado para homens, senhoras e crianças.
 Antonio Bernardino Teixeira de Carvalho, r. do Regente, 28 A.
 Antonio Bioy & Boulte, r. da Quitanda, 29.

- Antonio Joaquim de Souza Prado, praça da Harmonia, 55.
 Antonio Pereira da Fonseca Lembrado, r. do General Camara, 97.
 Antonio da Silva Santos, r. do Evaristo da Veiga, 90.
 Antonio Teixeira Pinto, r. da Saude, 107.
 Bento de Oliveira, r. Sete de Setembro, 118.
 Domingos da Feira Soares, r. dos Ourives, 169. (*Casa do Mineiro*,) Calçado nacional e estrangeiro, para homens, senhoras e meninas.
 Eugenio Moriamé & C., r. Sete de Setembro, 177. (*A' Menina de Ouro*.)
 Francisco Ferreira da Silva, r. de D. Manoel, 43.
 Francisco José Jacintho Corrêa, r. da Quitanda, 37.
 Francisco Machado Ribeiro, r. Nova do Principe, 8.
 Francisco Ribeiro das Neves, r. do Visconde do Rio Branco, 15 A.
 Francisco Verissimo Alves, r. do Principe 49, Cajuciros.
 Furtado & Lixa, r. Sete de Setembro, 1 B.
 João Baptista Ricaldone, r. do Hospício, 124.
 João Campas & Filho, r. do Ouvidor, 77. (Medalhas de prata na Exposição Nacional de 1861 e 1866, de 1ª classe de 1873; de prata na Exposição Inglesa de 1862; de bronze na de Paris de 1867; de 1ª classe «Progreso» de Vienna 1873.) Fábrica com a ultima perfeição para homens, senhoras, meninos e meninas.
 João Fernandes Malheiros & C., r. Sete de Setembro, 10.
 João Fourcade, r. da Quitanda, 9, sobrado. (*Industria Americana*.)
 João Henrique de Lemos, largo do Batalha, 1.
 João José de Bastos, r. do Haddock Lobo, 76.
 João José Vaz Lorasas, r. Sete de Setembro, 86.
 João Manoel de Souza Medeiros, r. de Bragança, 3 A.
 João Martins, r. do Lavradio, 4.
 João de Oliveira Silva Corcor, r. de Bragança, 26 A.
 João Pinto da Fonseca Porto, r. Sete de Setembro, 110.
 João Rodrigues da Cunha, r. do Visconde do Rio Branco, 39.
 Joaquim José Fernandes, r. do Hospício, 129.
 Joaquim Pereira Cardoso de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 40 e 106.
 José Cactano Carreiro, 2 e 3, r. dos Ourives, 94.
 José Ferreira Minas, r. de Bragança, 3.
 José Francisco de Barros, r. de Sant'Anna, 4 A.
 José Francisco Dutra, r. da Saude, 147 A.
 José Francisco da Rosa, r. de S. Pedro, 194.
 José Furtado Fortuna, r. de S. Clemente, 18.
 José Joaquim Rodrigues & C., becco de João Baptista, 2.
 José Luiz Fagundes, r. do Visconde de Inhaúma, 73.
 José Maria da Costa, r. de S. Christovão, 131.
 José Pacheco de Mello, becco de Bragança, 3.
 José Pereira Rodrigues, r. da Uruguayana, 150.
 José Pinto da Fonseca Porto, r. Sete de Setembro, 110.
 José dos Santos, r. da Misericordia, 1 A.
 José Silveira Madruga, r. de S. Pedro, 219.
 Justiniano da Silva, r. dos Ourives, 140.
 Leonardo, r. do Cattete, 92.
 Luiz Buzzone, calçado italiano, r. Sete de Setembro, 66.
 Luiz Rodrigues Chaves, r. da Quitanda, 3.

- Luiz Vicente de Siqueira, r. do Evaristo da Veiga, 39.
 Maia & Baptista, r. Sete de Setembro, 156.
 Manoel Fernandes, r. da Prainha, 54 A.
 Manoel Ferreira Neto, r. do Evaristo da Veiga, 9.
 Manoel Gonçalves Patelo, r. da Harmonia.
 Manoel Leal de Azevedo, r. de Estacio de Sá, 27.
 Manoel Macedo, r. da Saude, 225.
 Manoel de Paiva, r. da Prainha, 48.
 Manoel Pereira Garcia, r. da Saude, 183.
 Manoel Rezende & C., r. do Rosario, 123.
 Manoel Saavedra da Silva Durão, r. do Carmo, 53 A.
 Manoel Silveira da Rosa, largo da Floresta, 4, Catumby.
 Manoel de Souza Neves, r. do Carmo, 35.
 Manoel de Souza e Silva, r. da Saude, 207.
 Matheus José Nunes, r. Sete de Setembro, 104.
 Monteiro & Oliveira, r. do Carmo, 65.
 Nicolão José Fortes, r. do Visconde de Itáúna, 72.
 Nicolão Mattusseti, r. Nova de S. Pedro, 4 A.
 Pedro José Fernandes, r. do Evaristo da Veiga, 40.
 Pedro Morel, r. d'Ajuda, 10.
 Pereira Pinto de Macedo (nacional e estrangeiro), r. Sete de Setembro, 36.
 Sire (F.) & C., fabrica de calçado de todas as qualidades, r. dos Ourives, 68.

Calçado para senhoras e crianças [723]

- Eugenio Moriamé, & C., 2, r. Sete de Setembro, 177.
 Frederico Augusto Werth, r. d'Assembléa, 93.
 João Campas & Filho, 2, nas Exposições Nacionais de 1861 e 1866, dita de 1ª classe na de 1873, dita de prata na Ingleza de 1862, dita de bronze na de Paris de 1867, dita de 1ª classe «Progresso», na de Vienna de 1873; r. do Ouvidor, 77. (Grande sortimento de calçado de Paris.)
 João Martins da Cruz, r. da Quitanda, 190.
 P. A. Guilherme, 2, r. da Quitanda, 51.
 Pedro Morel, r. d'Ajuda, 10.
 Petitot & Fontes, r. d'Assembléa, 121, 1º andar.
 Roesch Filhos, successores de Roesch Irmãos, 2, r. Sete de Setembro, 60, calçado para homens, senhoras e crianças, introductores da primeira machina de parafusar calçado no Rio de Janeiro.
 Sire (F.) & C., r. dos Ourives, 68.

Fabricas, Lojas e Depositos de Sellins, Serigotes, Lombilhos, Arreios, objectos para viagem, e Officinas de Selleiro. [724]

- Anselmo da Silva Guimarães, r. do General Camara, 84.
 Antonio Ferreira Alves de Souza & C., r. do General Camara, 107.
 Antonio Francisco de Aguiar e Cunha, r. dos Ourives, 155.
 Antonio José da Cruz Bastos, r. do General Camara, 62 (fabrica).
 Antonio Moreira dos Santos Costa, 6, & C., r. dos Ourives, 139, e do General Camara, 88. (Fabricantes e importadores de toda a qualidade de sellins inglezes, francezes, etc.)

- Francisco Catinot, r. do Espirito-Santo, 2 A.
 Frank B. Walsh, r. do Lavradio, 53 J.
 George Janson, r. do Rosario, 52.
 G. Villeroy & C., r. do Ouvidor, 40 A e 42. (*A' Cidade do Rio.*)
 Ignacio Geraldo Mathias, r. do General Camara, 101.
 João da Costa, r. do General Camara, 104.
 João Marcellino da Silva, @ 3, (*A' Cidade de Cantagallo*), r. do Gen. Camara, 90.
 Joaquim da Silva Corrêa, r. do General Camara, 101.
 José Custodio Dias & C., r. do General Camara, 95.
 Joseph Lanusse, r. da Carioca, 77. (Fabricante de arceios de luxo e ordinarios, colleiras inglezas, francezas e americanas, etc.)
 Justino José de Macedo, r. de S. Pedro, 37.
 Lima, Silva & C., r. do Carmo, 18 E.
 Manoel de Castro Guimarães, r. do General Camara, 72.
 Manoel Franciscão Magarão, r. Nova do Ouvidor, 31.
 Oliveira & Guimarães, r. de Theophilo Ottoni, 35 D.
 Pedro Antonio Rodrigues, r. de Estacio de Sá, 15.
 Rocha & Monteiro, r. do General Camara, 58.
 RÖHE IRMÃOS (a vapor), apparelhão qualquer madeira para edificios ou obras semelhantes—molduras direitas e irregulares, raios e pinas para rodas, etc. r. do Conde d'Eu, 132. (Vide *Notabilidades*, pag. 60 e 61.)
 Salvador Gonçalves da Cunha Bastos, r. do Visconde do Rio Branco, 57. (Vide pag. 821.)
 Tarquinio Theotônio de Abreu Guimarães, @ 2, r. do Espirito-Santo, 22.
 Viuva Cabral & Genro. r. do General Camara, 81 e 83.

Serrarias a vapor, etc. [725

- Companhia Luz-Stearica, praia das Palmeiras, 7 A (a vapor).
 Costrejean & Durandet, r. de Santa Luzia, 41 e 43.
 Francisco José Moreira & C., r. Nova do Principe, 44, 48 e 50 (a vapor).
 Guimarães, Irmão & Maia, suc. de H. Geoffroy Filho, r. da Gambôa, 50.
 Jeronymo José Pereira Guimarães, r. da Gambôa, 58 (a vapor), e deposito de pinho e carvão de pedra.
 João Francisco Soares & C., r. do Passcio, 19 (a vapor).
 João Linhares Ennes, r. de S. Joaquim, 183.
 Joaquim Soares dos Santos, r. de S. Joaquim, 118.
 José da Silva Lopes, r. da Saude, 152 e 154 (a vapor).
 Luiz Brisson, praça Vinte Oito de Setembro, 16 e 18.
 Mesquita Bastos & Bello, r. da Misericordia, 50.
 RÖHE IRMÃOS (a vapor), paincis para carros, molduras e soalhos, serrão madeira de 30 pés de comprimento por 30 pollegadas de grossura e aplainão vigamento de 24 pés de comprimento por 24 pollegadas de largura e 18 pollegadas de grossura, r. do Conde d'Eu, 132.
 Simon & Berrogain, r. do Lazareto (Gambôa), 2, 4 e 6 (a vapor).
 Thomas Edwards Parker, r. do Cattete, 2 CCC e 2 II (a vapor).

Serviço dos Enterros. [726]

(No Supplemento de 1873 se acha a tabella da taxa das sepulturas.)

SUB-EMPRESARIOS DA SANTA CASA DE MISERICORDIA.

- D. Anna Michaela de Vasconcellos Tavares, r. do Hospicio, 184. (Armações e Eças de n. 1 a 4, de Adultos, Donzellas e Anjos.)
 Antonio Ferreira da Silva Porto & C., r. da Quitanda, 111. (Caixões de Adultos de n. 1 a 8.) (Vid. *Notabilidades*, pag. 87, 88 e 89.)
 Viuva Suckow, Filhos & C., r. do Visconde do Rio Branco, 34 A. (Coches para Adultos, Donzellas e Anjos, de n. 1 a 7.)

Sirgheiros e Fabricas de Tecidos. [727]

- Antonio Ferreira da Silva Porto & C., r. da Quitanda, 111 loja. (V. *Notabilidades*, pag. 87, 88 e 89.)
 Costa Real & Pinto, @ 2, da Casa Imperial, r. do Ouvidor, 96 e 98.
 Fernandes Leite & Carneiro, r. da Quitanda, 119. (Vid. *Notabilidades*, pag. 90, 91, 92 e 93.)
 Firmino de Azevedo Alves & C., r. do Ouvidor, 66. (Vide *Notabilidades*, pag. 98.)
 Francisco Soares de Castro, r. da Quitanda, 82.
 João Alves Gomes, r. do Senador Euzebio, 124.
 José Maria Palhares & C., r. do Ouvidor, 56.
 José Pereira de Pinho Castilho, r. da Quitanda, 167.
 Luciano Augusto Lopes & C., r. da Quitanda, 169. (Tem tambem oleados.)
 Manoel Ribeiro de Azevedo, r. d'Ajuda, 27; reside r. do Conde de Bomfim, 41 B. (Fabrica de tecidos.)
 Theotônio Augusto Bastos, r. Sete de Setembro, 32, loja.

Tamanqueiros. [728]

- Antonio José Lopes da Silva, r. do Senador Euzebio, 20.
 Francisco Anselmo da Silva Pilar, r. do Ouvidor, 10.
 Joaquim da Costa Ribeiro, r. do Carmo, 18 A.
 Joaquim Nicolão Fraga, r. do Ouvidor, 16. (Tamancos e outros calçados.)
 José Duarte, r. da Prainha, 43.
 José Moreira de Queiroz & C., r. do Ouvidor, 12 A, e r. da Quitanda, 105.
 Luiz Venancio da Rocha Vianna, r. do Ouvidor, 12.
 Manoel da Silva Ferreira Junior & C., r. do Ouvidor, 2 A.

Tancarias. [729]

- Agostinho José Alves Martins, r. da Uruguayana, 192.
 Anselmo Valerio Nunes, r. da Uruguayana, 19.
 Antonio José Xavier, r. de Theophilo Ottoni, 164.
 Bernardes & Neves, r. de Bragança, 2.
 Francisco Alves de Oliveira, r. da Uruguayana, 46.
 Francisco da Silva, r. da Saude, 189.
 Henrique Tavares de Oliveira & C., r. da Misericordia, 11.
 João Dias Marques, r. da Uruguayana, 42.
 João Domingues Pereira, r. de Bragança, 9.

Joaquim da Costa Carrisso, r. do Carmo, 9.
 Jorge Tavares Arêns, r. Primeiro de Março, 163.
 José Dias Marques, r. da Uruguayana, 10.
 José Francisco dos Santos, r. da Uruguayana, 9 A.
 Manoel Gomes Corrêa, r. do Rosario, 120.
 Manoel José Camarinha, r. da Saude, 129.
 Manoel José de Oliveira Braga, r. de D. Manoel, 38 A.
 Manoel Tavares dos Santos & C., becco de Bragança, 20, e r. de Bragança, 19.
 Paulino Pinto de Oliveira, r. d'Ajuda, 92.
 Pereira & Souza, becco de Bragança, 12.
 Santos & Irmão, r. de Theophilo Ottoni, 109.
 Tavares & Bernardes, r. de Theophilo Ottoni, 144.
 Thomaz Domingos, r. da Uruguayana, 109.

Tintureiros. [730

Antonio de Faria & C., r. Sete de Setembro, 203.
 Antonio José de Azevedo Maia, r. Sete de Setembro, 37. (Tinturaria do *Arco Iris*.)
 Carlos Francisco do Nascimento, r. do General Camara, 132.
 Emilio Bazin, r. Sete de Setembro, 95, e r. de Gonçalves Dias, 58.
 Francisco Cantoni, r. Sete de Setembro, 151.
 M. A. Salingre, r. Sete de Setembro, 29. (Vide *Notabilidades*, pag. 94.)
 Santos & Rangel, r. Sete de Setembro, 42.
 Thomé Bento do Rego, r. d'Alfandega, 105.

Torneiros em Madeira, Marfim, Metaes, etc. [731

Antonio Gomes dos Santos, r. dos Invalidos, 41.
 Antonio Soares Abrantes, r. da Saude, 81.
 Bibiano José da Silva, r. d'Alfandega, 96.
 Eduardo Assis dos Santos Barata, 6, 3, & C., r. do Hospicio, 104. Em madeira, marfim, e tartaruga.
 Jacob Teusch, r. d'Ajuda, 95.
 José Coelho de Andrade, r. da Saude, 109.
 José Corrêa de Souza Lopes, r. d'Alfandega, 157 C.
 Manoel Antonio Rodrigues, r. da Carioca, 104.
 Proust & Isnard (torneiros mecanicos), r. Sete de Setembro, 219.

Vestimenteiros e Paramenteiros. [732

Antonio Ferreira da Silva Porto & C., r. da Quitanda, 111, loja. (Vid. *Notabilidades*, pags. 87, 88 e 89.)
 Fernandes Leite & Carneiro, successores de Santos & Guimarães. Vestimenteiros da Capella Imperial, r. da Quitanda, 119. (Vid. *Notabilidades*, pags. 90, 91, 92 e 93.)
 Flôres & C., r. do General Camara, 37, sobrado. (Ornamentos para igrejas e salões : damascos de todas as qualidades, rendas, gregas, banquetas de metal, etc.)
 Joaquim Ferreira Lopes Sobrinho, r. do Hospicio, 98. (Vid. *Notabilidades*, pag. 93.)

Typographias. [733]

- Typographia *Academica*, de Luné & Augusto Cesar, r. Sete de Setembro, 74.
- *Americana*, de João Manoel de Carvalho, r. dos Ourives, 49.
- *d'America*, de Manoel Francisco do Espirito Santo, r. d'Assembléa, 36 A.
- *do Apostolo*, de Montenegro & C., r. Nova do Ouvidor, 16 e 18.
- *Cinco de Março*, de D. Rosalina Pacheco Leão, r. do Lavradio, 96.
- *Commercial*, de Eloy & Pacca, r. do Hospicio, 205. Gerente, Alexandre Candido da Motta, r. Sete de Setembro, 205.
- *do Commercio*, de Pereira Braga & C., 4, r. Nova do Ouvidor, 24, 25 e 26.
- *do Diario do Rio de Janeiro*, proprietarios F. C. Neves Gonzaga & C., r. do Ouvidor, 97.
- *Economica*, de Jacintho José Fontes, r. de Gonçalves Dias, 34.
- *Episcopal*, de Agostinho Gonçalves Guimarães & C., r. do Gen. Camara, 82.
- *Esperança*, de Gaspar João José Velloso, r. de S. José, 14.
- *Fluminense*, de Domingos Luiz dos Santos, r. Nova do Ouvidor, 20.
- *Franco-Americana*, r. d'Ajuda, 18.
- *Imperial e Constitucional*, de J. Villeneuve & C., r. do Ouvidor, 65.
- *da Luz*, de Floriano Alves da Costa, r. de Gonçalves Dias, 60.
- *da Lyra de Apollo*, de José Feliciano de Campos, r. d'Alfandega, 185.
- *Nacional*, r. da Guarda-Velha. (Vid. pag. 243.)
- *de Pedro Quinto*, de Alfredo da Costa Pereira, travessa de S. Francisco de Paula, 5 A. (Gerente, João Jacintho Pereira Junior.)
- *Perseverança*, de Antonio Maria Coelho da Rocha, r. do Hospicio, 91.
- *Popular*, de Franc.^o Thomaz de Azeredo Leite, 6, r. Nova do Ouvidor, 6.
- *da Reforma*, de A. Galvão & C., r. do Ouvidor, 148.
- *da Republica* (Actualmente fechada), r. do Ouvidor, 132.
- *da Semana Illustrada*, de Henrique Fleiuss, 2, r. Primeiro de Março, 21.
- *Theatral e Commercial*, dos herdeiros de Francisco Joaquim dos Santos, r. d'Ajuda, 29 A.
- *Universal*, de E. & H. Laemmert, 2 (duas), r. dos Invalidos, 61 B. ao pé do templo dos Allemães; trata-se tambem r. do Ouvidor, 66.
- de Angelo Lino & C., praça da Constituição, 47.
- de Antonio Justiniano Esteves Junior, r. do Hospicio, 89.
- de Eduardo Rensburg, r. de S. Antonio, 29.
- de Francisco Alves de Souza, r. do General Camara, 113.
- de G. Leuzinger & Filhos, r. do Ouvidor, 33 e 36, e r. Sete de Setembro, 33. (Para o commercio em geral.) (Vide pag. 759.)
- de Hippolyto José Pinto & C., r. da Quitanda, 91.
- de João Antonio Alves Charega, r. Sete de Setembro, 32.
- de João Ignacio da Silva, 5, r. d'Assemb., 91; reside r. da Carioca, 118.
- de João Miguel Alves Alfonso de Aguiar, r. d'Ajuda, 106.
- de J. Paulo Hildebrand, r. d'Alfandega, 93, sobrado.
- de Joaquin Lobo Vianna & C., r. d'Ajuda, 79.
- de Lourenço Winter, 4, r. do Hospicio, 83.
- de Manoel Joaquim da Costa Pinheiro, r. Sete de Setembro, 159.
- de Moreira, Maximino & C., r. da Quitanda, 49.
- de Quirino Francisco do Espirito Santo, praça da Carioca, 2.
- da Viuva Paula Brito, r. do Sacramento, 10.

A TYPOGRAPHIA UNIVERSAL

DOS IRMÃOS



61 B RUA DOS INVALIDOS 61 B

inaugurada no dia 2 de Dezembro de 1838: em Edificio proprio de vastas proporções, expressamente construido, sendo a primeira que, rompendo com o antigo e ronceiro mão gosto da impressão de livros «*taxados*», tem constantemente primado em todas as suas impressões:

acompanha ha 36 annos os progressos da arte, possuindo uma excellente escolha de typos novos, e sempre renovados, de todas as qualidades, inventados na Europa e nos Estados-Unidos, os quaes se achão expostos no seu volumoso *Specimen*; cinco machinas aperfeiçoadas de imprimir, de varias dimensões, movidas por vapor:

um Administrador nacional activo e experimentado, Revisores adestrados, e habéis Officiaes Compositores e Impressores:

grande sortimento, variado em qualidades, de papeis d'impressão, branco e de côres, papel inglez, de Hollanda e de Fiume:

além das suas incessantes e numerosas impressões por conta propria, se incumbem, por preços modicos, visto receberem todo o seu material de primeira mão, da prompta impressão de:

Livros quaesquer por conta dos seus Autores, podendo a fiançar um trabalho cuidadoso, de bom gosto, e *correcto* como em nenhuma outra parte, por ser feito sob a vista, inspecção, e final revisão dos Proprietarios, com longa pratica e experiencia:

Relatorios, Theses, Compromissos, Tabellas, Preços-correntes, Catálogos, Circulares, Prestações de contas de companhias, etc. Facturas, Cartões, Rotulos, Avulsos, Folhetos, Apolices, Cartazes, Cartas de convite e de participação, Cartões, Memorandums:

e, em geral, tudo o que diz respeito

Á ARTE TYPOGRAPHICA

de summa nitidez e perfeição, com a vantagem de as obras poderem ser immediata e inteiramente acabadas, brochando-as ou encadernando-as, em sua vasta

OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO

PREMIADA PELA EXPOSIÇÃO NACIONAL

COM DUAS MEDALHAS DE PRATA

possuindo variadas e modernas machinas, dignas de serem vistas, e onde se fazem as mais ricas encadernações que se pode desejar.

Vidraceiros

e Lojas de Vidros para caixilhos, claraboias e espelhos. [734]

- Albino Alves Pinto, r. de Theophilo Ottoni, 78. (E brinquedos.)
 Antonio Julião Valerio & C., r. dos Ourives, 36.
 Barbeza & Ribeiro, r. de S. Pedro, 211.
 Bernardo Pacheco Ferreira, r. de Theophilo Ottoni, 89. (E brinquedos.)
 Bizarro & Coimbra, r. Sete de Setembro, 80 A.
 Casimiro Vieira de Carvalho, r. do Visconde do Rio Branco, 10 B.
 Claudino Antonio Gonçalves, r. do General Camara, 130. (Por atacado e a varejo, a preços razoaveis, por ser tudo importado directamente da Europa.)
 Conrado José Alves, r. do Cattete, 2 I.
 Eduardo Reilly, Soares & C., r. do General Camara, 27.
 Gaspar Gonçalves de Souza, r. de S. Pedro, 117.
 Ildefonso Henrique Corrêa, r. da Quitanda, 79.
 Jeronymo Pires da Silva, r. do Cattete, 131.
 João de Souza Pimenta, r. de S. Clemente, 53.
 Joaquim Alves Pinto Ferreira, r. de Theophilo Ottoni, 112. (E fogo de artificio.)
 Joaquim Antonio Ferreira do Valle, r. d'Alfandega, 31.
 Joaquim Ant^o Martins, r. da Uruguayana, 57. (Vidros para vidraças e espelhos.)
 Joaquim José Fernandes, r. de Theophilo Ottoni, 85. (*Ao Balão do Progresso.*)
 José Alves Pinto, r. de Theophilo Ottoni, 150. (E fogos de artificio.)
 José Baptista Martins de Souza Castellões, r. do Ouvidor, 126.
 José de Carvalho Barboza, r. de S. Pedro, 187.
 José Maria Pires, r. de S. José, 2 A.
 José Vieitas da Costa & C., r. d'Alfandega, 31. (Vide *Notabilidades*, pag. 99.)
 Luciano Coelho de Oliveira, r. de Gonçalves Dias, 83 B.
 Manoel Antonio de Mendonça Christo, r. de Gonçalves Dias, 83 A.
 Manoel Joaquim Gonçalves, r. de S. Pedro, 93.
 Manoel Rodrigues da Cruz, r. de S. Pedro, 124. (Recbe encomendas para fogos de artificio.)
 Rodrigues & Pinto, r. da Prainha, 46.
 Silva Gomes & Bastos, r. de Theophilo Ottoni, 106 e 108.
 Vieira de Carvalho & Azevedo, vidros de vergar para armações, r. de Theophilo Ottoni, 98.

Violeiros. [736]

- Antonio de Souza Franco, r. do General Camara, 193.
 Francisco Fernandes, r. de S. Joaquim, 35.
 João Pedro Alves da Fonseca, r. de S. Joaquim, 26.
 José Alves de Carvalho, r. de S. Joaquim, 42.
 José Pedro Gomes de Oliveira, r. de S. Joaquim, 11.
 Manoel Alves de Paula Costa, r. de S. Joaquim, 37.

PERIODICOS QUE SE PUBLICAÇÃO NA CORTE [737]

(N. B. Compreheende esta lista os periodicos que apparecêrão durante o anno de 1873, apezar de alguns já não existirem.)

Allgemeine Deutsche-Zeitung, publica-se ás quartas-feiras e sabbados. Editor, Richard Mathes. Subscreeve-se a 6\$ por semestre e 12\$ por anno, r. de S. José, 92.

America, revista illustrada (continuação do *Archivo Contemporaneo*). Subscreeve-se na r. d'Assemblêa, 84, sobrado, a 24\$ por anno para a corte, e 32\$ para as provincias.

American Mail. Editor, Charles F. de Vivaldi, r. Sete de Setembro, 122. Publica-se mensalmente, e vende-se avulso a 500 rs. cada numero.

O Anjo Familiar, periodico das Familias. Distribue-se gratis na r. da Uruguayana, 69, estabelecimento de fazendas.

Annaes Brasilienses de Medicina, jornal mensal da Academia Imperial de Medicina, redactor em chefe, Dr. Peganha da Silva; 6\$ por anno, e 7\$ para as provincias, na Livraria de E. & H. Laemmert, r. do Ouvidor, 66. Os *Annaes de Medicina*, redigidos pelo distincto medico Dr. Peganha da Silva, ajudado pela collaboração de habéis pennas, tratão dos assumptos mais importantes da sciencia, acompanhando os seus progressos, tanto no Brasil como nos outros paizes cultos, offerecendo assim no fim do anno uma preciosa collecção de discursos scientificos e outros assumptos variados e instructivos

O Annuncio, folha diaria, distribuição gratuita.

O Apostolo, jornal religioso. Publica-se ás Quintas-feiras e Domingos. Subscreeve-se na r. Nova do Ouvidor, 16 e 18, a 6\$ por anno.

Archivo do Retiro Litterario Portuguez no Rio de Janeiro, publicação semestral, r. do Hospicio, 85.

Auxiliador da Industria Nacional, redigido pelo Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, travessa da Gambôa, 3. Subscreeve-se a 6\$ por anno no Museu Nacional.

Bataclan, folha franceza illustrada.

Boletim do Grande Oriente do Brasil, jornal official da Magonaria Brasileira. Assigna-se a 6\$ por anno e 7\$ para as provincias na r. do Lavradio, 53 K. Numero avulso 1\$.

O Brasil Historico, redigido pelo Dr. Mello Moraes.

Brasil Musical, publicação mensal. Subscreeve-se a 8\$ por semestre, r. do Ouvidor, 101.

Brasil e Portugal, jornal dedicado aos interesses dos dous paizes, e especialmente ao commercio e á lavoura, 4º anno de existencia; publica-se bimensalmente.— Redactor e proprietario, Alvarenga Netto; subscreeve-se no escriptorio da redacção r. do General Camara, 255. Por anno 15\$, semestre 8\$000.

O Caixeiro, jornal commercial, litterario e noticioso.

Correio Fluminense, periodico litterario, artistico e noticioso.

A Democracia, folha quinzenal.

Diario Official do Imperio do Brasil. Publica-se todos os dias. Director da publicação, Luiz Honorio Vieira Souto, r. da Lapa, 79. Assigna-se a 3\$ por trimestre, na Typographia Nacional, r. da Guarda Velha, e nas thesourarias de fazenda. (Vide pag. 243.)

Diario do Rio de Janeiro, proprietarios, F. C. Neves Gonzaga & C. Publica os actos officiaes da provincia do Rio de Janeiro, 24\$ por anno, e 6\$ por trimestre, na typographia da empresa, r. do Ouvidor, 97.

O Direito, revista quinzenal sobre legislação e jurisprudencia, redigida por J. J. do Monte Junior. Escriptorio da Redacção, r. de Theophilo Ottoni, 60.

O Domingo, jornal litterario e recreativo: Redactora, D. Violante A. Ximenes de Bivar Vellasco.

Écho de Roma, revista religiosa.

L'Estafette du Brésil, folha franceza publicada ás sahidas dos paquetes francezes trans atlanticos. Redactor principal e gerente, Dr. Pires de Almeida.

866 PERIODICOS QUE SE PUBLICAÇÃO NA CORTE

Familia, jornal maçónico. Subscreve-se a 10\$ por anno e 6\$ por semestre na r. da Quitanda, 80.

Gazeta Juridica, órgão de legislação, doutrina e jurisprudencia do Imperio do Brasil, redigida pelo Dr. Carlos Frederico Marques Perdigão, escriptorio r. do Carino, 30. Publica-se aos domingos e assigna-se a 16\$ por anno.

Imprensa Evangelica, jornal religioso, que se publica nos 1.^o e 3.^o sabbados de cada mez. Assigna-se a 3\$ por anno, na travessa da Barreira, 11.

A Infancia, periodico quinzenal: publica tudo quanto possa interessar á instrucção da juventude.

Instrucção Publica, sob a direcção do Dr. J. C. de Alambary Luz; proprietario e gerente, o Bacharel Theophilo das Neves Leão. Subscreve-se na Typ. da r. do Lavradio, 96, a 10\$ por anno, 5\$ por semestre e 2\$500 por trimestre. Publica-se aos domingos.

Instrucção Nacional, revista mensal de pedagogia, sciencias e letras, dirigida pelo professores publicos Antonio Estevão da Costa e Cunha e Augusto Candido Xavier Cony.

Jornal do Commercio, 30\$ por anno, propriedade de Julio Constancio de Villeneuve, Ch. 2, Rosa 5; Legião 5, S. Gregorio 2, etc.; gerentes, J. Villeneuve & C., r. do Ouvidor, 65. (Redactor em chefe, Dr. Luiz Joaquim de Oliveira Castro, actualmente na Europa.)

Lábaro Academico, folha democrata. (Appareceu no dia 15 de Abril de 1874.)

Lanterna, publicação semanal. Numeros avulsos a 40 réis na r. Nova do Ouvidor, 20.

A Luz (3.^o anno), folha litteraria e instructiva, publicada todos os domingos; redigida por uma associação de litteratos, e ornada de vinhetas. Propriedade de F. A. da Costa. Subscreve-se na r. de Gonçalves Dias, 60, a 6\$ por anno (ou 52 numeros), para a corte, e 7\$ para fóra. Os annos anteriores 6\$ cada um brochado, ou 9\$ encadernado.

Le Magasin des Demoiselles, jornal musical, apparecendo nos dias 15 e 30 de todos os mezes. Assigna-se na loja de Januario da Silva Arvellos, r. da Carioca, 82, a 6\$ por anno, 3\$500 por semestre e 2\$ por trimestre.

A Monarchia, jornal commercial, politico, litterario e noticioso; defende os principios eternos do Direito, e advoga a causa da justiça, da ordem e da civilização. 3.^o anno de existencia. Subscreve-se a 16\$ por anno e 8\$ por semestre, na r. d'Alfandega, 157. 1.^o andar.

O Municipio, órgão das liberdades publicas.

O Mosquito, jornal caricato e critico, com espirituosos desenhos da actualidade. Editores, Angelo & C. Publica-se aos domingos, assigna-se na r. dos Ourives, 55, a 16\$ por anno, 9\$ por semestre e 5\$ por trimestre.

A Nação, jornal da tarde, politico e commercial. Subscreve-se na r. dos Ourives, 19, a 15\$ por anno, e 4\$ por trimestre. Para as provincias a 20\$ por anno e 6\$ por trimestre.

Novo Album de Modinhas Brasileiras, jornal musicale mensal. Assigna-se em casa de Filippone Domenico, r. do Ouvidor, 101. Preço: 500 réis e 1\$000.

Pedro Segundo (setimo anno), publicação politica, litteraria e quinzenal, especialmente commercio e lavoura; propriedade de A. C. Azevedo Coimbra. Assigna-se a 15\$ por anno, 12\$ por 9 mezes e 8\$ por 6, na rua dos Invalidos, 47. (Vid. *Notabilidades*, pag. 63.)

O Pantheon, jornal de fazendas e modas, mensal, distribue-se na r. Sete de Setembro, 78, gratis.

O Povo, jornal hebdomadario do Club Litterario Quarto Estado.

A Reforma, folha diaria, órgão democratico. Gerente A. Galvão. Subscreve-se a 5\$ por trimestre na r. do Ouvidor, 148.

Revista Agricola, do Imperial Instituto Fluminense de Agricultura, sob a direcção e redacção do Dr. Miguel Antonio da Silva, r. do Lavradio, 148. Publica-se trimestralmente.

Revista do Instituto Polytechnico Brasileiro, redigido pelo Dr. Miguel Antonio da Silva, r. do Lavradio, 148.

Revista Juridica, jornal de doutrina, legislação, jurisprudencia e bibliographia, redigido pelo Dr. José da Silva Costa. Assigna-se em casa de Ernesto Gerneck Possollo, r. do Ouvidor, 87.

Revista de Legislação e Jurisprudencia, jornal do Instituto da Ordem dos Advogados. Publica-se trimestralmente, e assigna-se por 4\$.

Revista Mensal da Sociedade Ensaos Litterarios, r. da Carloca, 18.

Rio Commercial Journal, publica-se na vespera da sahida dos paquetes transatlanticos, na r. do Hospicio, 91.

Semana Illustrada, jornal hebdomadario (decimo segundo anno), ornado com caricaturas. Subscreve-se na r. Primeiro de Março, 21, a 5\$ por trimestre. Numero avulso, 500 rs.

The Anglo-Brazilian Times, political, literary, and commercial. Editor e proprietario: Guilherme Scully, r. de Santo Amaro, 15. Assigna-se a 20\$ por anno, 11\$ por semestre e 6\$ por trimestre, r. da Alfandega, 46, 1º andar.

A Vida Fluminense, semanario illustrado e joco-serio. Redactores proprietarios, Almeida & C. Assigna-se na r. do Ouvidor, 52, sobrado.

Voigt's Shipping Intelligence, publica-se na vespera da sahida dos paquetes transatlanticos, na r. do Hospicio, 91.

Agencias de Periodicos publicados no estrangeiro. [738

Agencia de jornaes allemães, inglezes e francezes. — E. & H. Laemmert, r. do Ouvidor, 66.

Agencia do *Brazil*, jornal portuguez editado para a America do Sul, r. do Ouvidor, 60 — 12\$ por anno e 6\$ por semestre.

Agencia dos periodicos illustrados *Echo Americano*, e *Illustração Anglo-Brasileira*, (subscreve-se este por 20\$ por anno e 6\$ por trimestre) que se publicação em Londres, r. do Ouvidor, 40 A, sobrado. — Director-Gerente William Spaythe.

Jornal das Familias, mensal, impresso em Paris. Subscreve-se a 10\$ por anno e 12\$ para as provincias, em casa de B. L. Garnier, rua do Ouvidor, 69.

Agencia de jornaes francezes e belgas. — J. B. Lombaerts & Filho, r. dos Ourives, 17.

Agente do periodico illustrado *O Novo Mundo*, que se publica em Nova York. — Agente geral Oliver C. James, r. Primeiro de Março, 15. (Vid. o annuncio em seguida deste artigo.)

Agencia de periodicos e obras que se publicação em Portugal. — Viriato da Silva, r. de Quitanda, 117.

Agencia de jornaes estrangeiros. — William H. Weaver, r. Primeiro de Março, 49.

5.º ANNO

O NOVO MUNDO

Periodico Brasileiro Illustrado

Publicado mensalmente em New-York, á sahida dos paquetes da mala do Brasil.

PREÇO 10\$000 POR ANNO

Faltando apenas tres numeros para terminar o quarto anno da publicação deste excellente Jornal Illustrado que conta o mais avultado numero de assignaturas.

É actualmente o jornal mais lido e mais procurado do Brasil; além dos artigos importantes discutindo as questões sociaes, publicas e religiosas da nossa época, contém a synopse das noticias do mundo e grande numero de gravuras, no que a arte produz de mais perfeito.

(Continua.)

As pessoas que não conhecem ainda este interessante jornal poderão obter um exemplar gratuito sobre pedido, quer pessoalmente, quer por carta.

ESCRITORIO. -- RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 15

O. C. James, Agente geral.

Transcrevemos em seguida algumas d'entre as muitas noticias lisongeiras que os Redactores de diversas folhas do Brasil e de New-York tem publicado espontaneamente sobre este periodico.

Encetou-se em New-York a publicação mensal de um periodico illustrado o *Novo Mundo*, e escripto em lingua portugueza. É uma empreza que deve concorrer para tornar mais conhecidos, um do outro, os povos do Brasil e dos Estados Unidos, ligados por laços e interesses que não podem deixar de se ir tornando cada vez mais intimos. O primeiro numero traz alguns artigos interessantes e bonitas gravuras.

(Da gazetilha do *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro.)

Publica-se em New-York, em portuguez, um *Jornal Illustrado*, muito interessante por suas finas gravuras e artigos bem escriptos: este jornal é o *Novo Mundo*; seu principal redactor é o Sr. J. C. Rodrigues, Brasileiro muito distincto, que, mudando a sua residencia para os Estados Unidos, fundou essa folha em que presta ao nosso paiz serviços de alto valor.

Os artigos do *Novo Mundo* trazem o resumo do movimento politico, financeiro, industrial, artistico e litterario de todos os povos. Não se dá um facto notavel, em parte alguma, de que não se encontre nesse jornal a mais satisfactoria noticia. Mas para o leitor brasileiro o *Novo Mundo* recommenda-se por outros motivos. Todas as nossas questões internas são alli discutidas com interesse patriotico: artigos bem escriptos, com noticias biographicas dos nossos homens mais distinctos, a critica dos nossos livros, o elogio da propriedade do nosso solo para todo o genero de cultura, incitando assim a emigração para elle, o nosso movimento industrial, as reformas liberaes dadas á nossa legislação, etc., enchem as paginas deste utilissimo periodico, que é uma folha essencialmente brasileira, embora impressa em paiz estrangeiro.

(Do *Paiz*, do Maranhão) (Continúa.)

Aos periodicos allemães, francezes, italianos e portuguezes, que já se publicão nesta cidade, temos agora de accrescentar mais uma publicação mensal illustrada da lingua portugueza, o *Novo Mundo*. Suas columnas revelão uma variedade de materia original que indica estarem seus collaboradores possuidos de uma idéa e fim serio. Este fim, diz o redactor o Sr. J. C. Rodrigues, é ajudar a fixar a attenção do Brasil sobre o que seestá passando nos Estados-Unidos, não contando simplesmente as noticias da hora, porém discutindo a politica e o progresso do paiz. As revistas de livros são mostras genuinas de criticismo, e em tudo cumpre-nos pronunciar o *Novo Mundo* uma empreza muito respeitavel a par da época, e redigido com grande capacidade.

(Da *Nation*, New-York.)

O NOVO MUNDO

Recebemos o numero 39 do *Novo Mundo* do quarto anno de sua publicação, jornal de que já têm os leitores conhecimento bastante para bem aquilatar de seu subido merito.

O presente numero traz variadissimos artigos e gravuras assáz finas, como soem ser as deste importante jornal, pelo que muito se recommenda á apreciação publica.

Nenhum outro, quer seja nacional quer estrangeiro, deve tanto merecer a nossa attenção como o *Novo Mundo* que, no lapso de quatro annos, tem attingido a uma perfeição tal que o faz procurado por todos.

A par destas condições, por demais valiosas, reúne a da sua barateza, de maneira que pela modica quantia de 40\$000 annuaes, preço de sua assignatura, pôde-se ter instructiva, agradável e variadissima leitura, além das mui finas gravuras representando os homens mais notaveis nas virtudes, nas letras e nas armas, monumentos e outras obras d'arte celebres, ou scenas da natureza, capazes de aformosear nossos gabinetes.

Recommendando, pois, a procura de tão apreciavel jornal, nutrimos a convicção de que prestamos um valioso serviço a todos quantos se interessão pela divulgação do engrandecimento moral do paiz, e em especial nesta época em que no mesmo se opéra, talvez, sua maior revolução pacifica — a da propagação dos conhecimentos uteis.

(Do *Pindamonhangabense*, S. Paulo).

(*Continúa.*)

« **Novo Mundo.** »

Recebemos o numero 39 deste importante periodico, que ha mais de tres annos é publicado em Nova-York, no idioma portuguez, e que muito poderosamente tem contribuido para estreitar as nossas relações com os Estados-Unidos, fazendo que o Brasil seja mais conhecido e devidamente apreciado naquelle paiz.

O que recebemos é o terceiro numero do quarto anno, o qual vem adornado de lindas gravuras em aço, e excellentes escriptos sobre o assumpto das mesmas gravuras e outros de interesse não menor.

(Do *Diario das Alagoas*, Maceió.)

« **Novo Mundo.** »

Publicação alguma tem melhor preenchido o fim a que se destinou como o *Novo Mundo*, pelo que tem bem merecido a grande reputação de que goza, e o seu já tão elevado numero de assignantes confirma a aceitação que tem tido entre nós.

Seus excellentes e variados artigos primão sempre pela amenidade e bom senso; suas gravuras nada deixão a desejar.

Grande é o numero de seus assignantes neste municipio: esperamos que progressivamente se augmentará.

(Do *Correio de Cantagallo*.)

A influencia do *Novo Mundo* não pôde deixar de ser altamente salutar, promovendo relações intimas com o Brasil.

(Do *Evening Post*, New-York.)

Redigido pelo distincto poeta o Sr. William Cullen Bryant. Este periodico merece a protecção do publico.

(Do *Diario Official*, do Rio de Janeiro.)

O. C. James, Agente geral,

NOTICIA

SOBRE A

COMPANHIA FERRO-CARRIL FLUMINENSE

Concedida ao Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, por Decreto n. 5567 de 14 de Março de 1874, autorisação para a construção, uso e gôzo de uma linha de carris de ferro em diversas ruas desta cidade (Côrte), o concessionario em 26 do mesmo mez completou a confecção de estatutos, abriu escriptorio provisório á rua do Ouvidor n. 52, 1º andar, e a 7 de Abril começou alli a incorporar uma companhia sob a denominação de FERRO CARRIL FLUMINENSE, sendo em tres dias tomadas cerca de seis mil acções, das oito mil que devem compôr o capital social, por cuja razão fez subir os estatutos á approvação do Governo em data de 11 de Abril, ficando, ao escrevermos esta noticia, completa a inscripção de todo o capital, e o funcionamento da companhia apenas dependente da approvação dos seus estatutos.

As linhas ferreas dirigem-se: da rua Primeiro de Março pela rua do General Camara até ao fim da Praia Formosa, junto á cancella da Estrada de Ferro D. Pedro II.

Uma segunda linha do mesmo ponto de partida até ás officinas da Estrada de Ferro em S. Diogo, e uma terceira linha da mesma sahida até ao largo de Estacio de Sá.

Acreditamos que será esta empreza de um futuro grandioso.

PUBLICAÇÕES NOVAS

DOS EDITORES

E. & H. LAEMMERT

À VENDA EM SUA CASA

(e nas casas dos principaes Mercadores de Livros das Provincias)

66, RUA DO OUVIDOR, 66

RIO DE JANEIRO

Dr. Araujo Filgueiras Junior. Codigo do Processo do Imperio do Brasil, annotado, 3 vols. e mappas de estatistica, encadernados.	Rs. 12\$000
— Codigo Criminal, annotado, 1 vol. encadernado	Rs. 6\$000
Dr. João José Rodrigues. Consultas juridicas ou collecção de propostas respondidas pelos primeiros juriscôn-sultos brasileiros, 2 volumes encadernados.	Rs. 10\$000
Dr. Didimo Agapito da Veiga. O Amigo e Conselheiro dos Commerciantes, contendo o Codigo completo do Com-mercio, explicado, 1 volume encadernado	Rs. 9\$000
Longfellow. Evangelina traduzida por Franklin Doria, 1 volume encadernado Rs. 4\$, encadernação superior	Rs. 5\$000
Pedro Parley. Historia Universal até os nossos dias, 2 volumes encadernados	Rs. 5\$000
Manual Maçonico, Cobridor dos Ritos Escossez, antigo e aceito, e Francez ou Moderno, 3ª edição, 1 volume encadernado.	Rs. 3\$000
Rainville. Systema metrico decimal, 1 volume brochado.	Rs. 1\$500
Polvora e Ouro, Episodio da guerra franco-allema, tradu-zido do allemão, 1 volume.	Rs. 1\$000
Meus Pais! Versos destinados ás crianças brasileiras para inspirar-lhes o amor aos seus parentes, com 6 gra-vuras coloridas e linda capa impressa.	Rs. 1\$200
Recreio instructivo, por meio de estampas, para crianças de 3 a 7 annos, 1 volume.	Rs. 2\$000
Geographia Universal (breves noções de), conforme o es-tado actual, 1 volume com mappamundi	Rs. 1\$280
Sevene. Nova grammatica franceza, nova edição superiora quaesquer outras, por estar emendada e accrescentada pelo professor E. Doux, 2 volumes encadernados.	Rs. 3\$000
Grammatica portugueza (Compendio de). por Salvador Hen-rique de Albuquerque, approvado pelo Conselho Director da Instrucção Publica em Pernambuco, 12ª edição, 1 volume encadernado	Rs. 1\$200
Dr. João Francisco dos Reis. Diccionario Medico ou Guia pratica de medicina homeopathica, de cirurgia e par-tos, 2 grossos volumes encadernados	Rs. 15\$000

PROVINCIA

DO

RIO DE JANEIRO

1874

EXPLICAÇÃO DOS SIGNAES DAS ORDENS

CONDECORAÇÕES BRASILEIRAS.

Ordem Imperial do Cruzeiro.

- ✱ 1. Gran-Cruz.
- ✱ 2. Dignitário.
- ✱ 3. Official.
- ✱ 4. Cavalleiro.

Ordem de Pedro Primeiro.

- P. I. 1. Gran-Cruz.
- P. I. 2. Commendador.
- P. I. 3. Cavalleiro.

Ordem da Rosa.

- ✱ 1. Gran-Cruz.
- ✱ 2. Grande Dignitário.
- ✱ 3. Dignitário.
- ✱ 4. Commendador.
- ✱ 5. Official.
- ✱ 6. Cavalleiro.

Ordem de N. S. Jesus-Christo.

- ✱ 1. Gran-Cruz.
- ✱ 2. Commendador.
- ✱ 3. Cavalleiro.

Ordem de S. Bento de Aviz.

- ✱ 1. Gran-Cruz.
- ✱ 2. Commendador.
- ✱ 3. Cavalleiro.

Ordem de S. Thiago da Espada

- ✱ 1. Gran-Cruz.
- ✱ 2. Commendador.
- ✱ 3. Cavalleiro.

INSIGNIAS E MEDALHAS.

- ✱ C. C. 1. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevideo de 1811 e 1812, e da de 1815 a 1820.
- ✱ C. C. 2. — Medalha da Campanha Cisplatina somente de 1811 e 1812.
- ✱ C. C. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevideo de 1817 a 1822 pela Esquadra e Exercito.
- ✱ B. O. — Medalha da Divisão cooperadora da Boa Ordem.
- ✱ B. O. C. — A mesma com a legenda — CONSTANCIA E BRAVURA.
- ⊙ G. I. — Medalha da guerra da Independencia (Bahia).
- ⊙ D. em C. — Insignia de ouro de Distincção em combate.
- ⊙ U. — Medalha do exercito no Estado Oriental do Uruguay em 1852 (fita verde).
- ⊙ M. C. — Medalha da primeira divisão que assistio á batalha do dia 3 de Fevereiro de 1852 em Monte-Caseros (fita azul).
- ⊙ R. P. — Medalha das operações da Esquadra no Rio da Prata em 1852 (fita verde).
- ⊙ T. — Medalha pelo combate da esquadra na passagem do Tonelero (fita azul).
- ✱ H. O. ou P. — Medalha creada em 14 de Março de 1855 por serviços extraordinarios prestados á humanidade, de ouro ou prata, com fita verde-mar, côr de fogo ou amarella.

- ✱ 1. Tomada de Paysandú. — ✱ 2. Defesa do Forte de Coimbra. — ✱ 3. Batalha naval do Riachuelo. — ✱ 4. Rendição da Uruguayana.
- ✱ 5. Operação contra Corumbá. — ✱ 6. De Bravura. — ✱ 7. De Merito. — ✱ 8. Da Passagem de Humaitá. — ✱ 9. Da Campanha do Paraguay (geral).

CONDECORAÇÕES ESTRANGEIRAS (PORTUGAL).

A muito nobre e antiga ordem da Torre e Espada do valor, lealdade e merito.

- ✱ 1. Gran-Cruz.
- ✱ 2. Commendador.
- ✱ 3. Official.
- ✱ 4. Cavalleiro.

Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viciosa.

- ✱ 1. Gran-Cruz.
- ✱ 2. Commendador.
- ✱ 3. Cavalleiro.

Real Ordem de Nosso Senhor Jesus-Christo.

- ✱ 1 de P. Gran-Cruz.
- ✱ 2 de P. Commendador.
- ✱ 3 de P. Cavalleiro.

ORDEM DE S. GREGORIO MAGNO DE ROMA. — ✱ 1. Gran-Cruz de 1ª Classe. — ✱ 2. Gra Cruz de 2ª Classe. — ✱ 3. Cavalleiro-Commendador. — ✱ 4. Cavalleiro.

MEDALHAS.

- ⊙ G. P. — Medalha da Grande Guerra Peninsular. Portugál.
- ⊙ Medalha Argentina, do combate de Corrientes.
- ⊙ Medalha do Estado Oriental, do combate Yatay.

N. B. As outras condecorações estrangeiras vão por extenso.

AUTORIDADES

DA

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

(Vide no Supplemento dos Almanaks de 1863, pag. 113; de 1868, pag. 181, a lista dos Presidentes, Vice-Presidentes, Secretarios da Provincia, que têm servido desde o anno de 1834 até o de 1867, bem como a dos Membros da respectiva Assembléa Legislativa Provincial desde o anno de 1835 até 1869.

Presidente.

Desembargador Manoel José de Freitas Travassos, † 3, ✠ 4, Palacio da Presidencia (S. Domingos).

1. Vice-Presidente. Vago.

2. Vago.

3. Dr. Bernardino Alves Machado, † 3, Estrella.

4. Dr. Conselheiro Thomaz Gomes dos Santos, † 3, ✠ 4, Gran-Cruz de 2ª classe da Imperial Ordem Russiana de Santo Estanisláo, r. da Princeza, 1, Nictheroy.

5. Dr. Ignacio Francisco Silveira da Motta, † 2, Quissamã (Macahé).

6. Barão da Parahyba, † 2, ✠ 3, Parahyba do Sul.

Secretaria do Governo.

Secretario.

Dr. Joaquim Mattoso Duque-Estrada Camara, r. do Visconde de Itaborahy, 44, Nictheroy.

Official-Maior.

Antonio André Lino da Costa, r. do Visconde do Uruguay, 118, Nictheroy.

Chefes de Secção.

Major José Caetano dos Santos, r. do Visconde do Uruguay, 67, Nictheroy.

Dr. José Mariano de Amorim Carrão, r. do Visconde do Uruguay, 196, Nictheroy.

Major Aureliano Maximo Barbosa, r. da Conceição, 95, Nictheroy.

1ª Officiaes.

Joaquim Fausto de Souza, r. do Haddock Lobo, 112 C, Córte.

Capitão Antonio Henriques de Miranda e Silva, r. do Visconde de Itaborahy, 29, Nicth.

Antonio Nepomuceno Pinheiro, r. de S. Francisco 37, Nictheroy.

2ª Officiaes.

Dr. José Joaquim de Miranda e Horta, r. da Imperatriz 9, Nictheroy.

Capitão Antonio Ferreira de Araujo Regadas, r. da Conceição, Nictheroy.

Agostinho Maximo de Souza Barradas, r. de Murity, 31, Nictheroy.

Amanuenses.

João Joaquim Gonçalves, † 3, largo de S. João, 23, Nictheroy.

Tenente honorario do exercito Joaquim Heleodoro Gomes dos Santos, ✠ 4, r. de Gonçalves Dias, 30, Córte.

Pedro Alexandre Nunes de Sá, r. da Praia, 109, Nictheroy.

2º Official archivista.

Alferes João da Costa Leal, r. de Sant'Anna, 30, Nictheroy.

Ajudante do archivista.

Pedro Orsini Grimaldi Pereira do Lago, r. do Fonseca, Nictheroy.

AUTORIDADES DA PROVINCIA

Porteiro.

Bernardo Botelho de Siqueira, praça Dezenove de Fevereiro, Nictheroy.

Continuos.

João José Pereira de Macedo, r. de Santa Rosa, Nictheroy.

Manoel José Pereira da Silveira, r. de S. João, 113, Nictheroy.

Assembléa legislativa provincial.

2º Districto (Campos).

Dr. Antonio Paulino Soares de Souza, Còrte. Dr. Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves. Dr. Antonio Francisco Ribeiro. Dr. Francisco Alvares de Azevedo Macedo, Còrte. Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares, Araruama. Dr. Alberto Bezamat. Antonio André Lino da Costa.	Dr. José Ferreira Dias. Manoel Joaquim da Silva Pinto. Fernando Francisco da Costa Ferraz. João Baptista Pereira. Pedro Wenceslão de Mello e Cunha. Joaquim Antonio Lobato de Vasconcellos. Modesto Alves Pereira de Mello. Jeronymo Maximo Nogueira Penido Junior.
---	---

3º Districto (Nictheroy).

Francisco Paulino Soares de Souza. Brigad^o João Nepomuceno Castrioto, Nicth. Luiz Honorio* Vieira Souto, Còrte. Dr. Galdino de Freitas Travassos, Còrte. Dr. Luiz José de Carvalho Mello e Mattos, Còrte. José Antonio Rodrigues. Balthazar Bernardino Baptista Pereira.	Carlos Antonio da França Carvalho. Paulo José Martins Rocha. Alberto Olympio Brandão. José Rodrigues Coelho. Tenente-Coronel Francisco Gomes Machado. Luiz Alve Leite de Oliveira Bello. Alfredo de Escragnolle Taunay. (*)
--	---

4º Districto (Pirahy).

Dr. Antonio Candido da Cunha Leitão, Còrte. Manoel José Cardoso, Itaguahy. Dr. Manoel Antonio da Silva Reis. Diniz Frederico de Vilhena. Joaquim Leite Ribeiro de Almeida. Emilianio Fagundes Varela. Francisco Teixeira de Carvalho. Mancel José de Souza.	Dr. Manoel Peixoto de Lacerda Werneck Ignassu. Dr. José Viriato* de Freitas Junior, Còrte. Albino Antonio de Almeida. João Alves Rubião Junior. Joaquim José de Moraes Costa. (*) (*)
---	--

Secretaria da Assembléa Provincial.

Official-Maior.

Luiz Honorio Vieira Souto, r. da Lapa, 79, Còrte.

1º Official.

Paulo José Martins Rocha, r. da Praia, 175, Nictheroy.

2º Officiaes.

José Agostinho da Costa, pr. Dezenove de Fevereiro, 24, Nictheroy.

Thomaz José de Siqueira, r. de S. João 42, Nictheroy.

Archivista.

Pedro de Souza Travassos, r. da Conceição, 96, Nictheroy.

Amanuense. Alferes Antonio Vicente Gomes, r. do Flamengo, 16, Còrte.

(*) Ainda não forão reconhecidos pela Assembléa Legislativa Provincial.

Porteiro. Capitão Augusto Pereira Pinto, no Paço da Assembléa Provincial, r. da Praia, esquina da de S. João, Nictheroy.

Ajudante. José Baptista Coelho, Santa Rosa, 2ª travessa, 5, Nictheroy.

Continuo. Francisco Bernardo Pereira de Figueiredo, r. do Príncipe, 135, Nictheroy.

1º Official em disponibilidade.

Ambrosio Augusto Rebello de Vasconcellos e Souza, Nova Friburgo.

Directoria de Fazenda.

Director.

José Joaquim Vieira Souto, 5, r. do Visconde do Uruguay, 120, Nictheroy.

Procurador Fiscal.

Dr. Paulo José Pereira de Almeida Torres, r. de S. Clemente, 97, Côte.

THESOURARIA.

Thesoureiro.

Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, 5, r. do Visconde do Uruguay, 69, Nictheroy

Escrivão.

Serve o 1º Official José Martins de Seixas, r. da Princeza, 43, Nictheroy.

Fiel do Thesoureiro.

Manoel Dias do Prado, r. do Marquez de Abrantes, 1, Côte.

CONTADORIA.

Contador.

Pedro Antonio Gomes Junior, r. de Santa Anna, 95, Nictheroy.

Chefes de secção.

1.ª João Pinto de Figueiredo Mendes Antas, largo da Memoria, 189, Nictheroy.

2.ª João Ferreira da Costa Junior, r. de S. João. 59.

3.ª Dr. José Joaquim Rodrigues Lopes, 3 de P., Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. do Presidente Pedreira, 15, Nictheroy. (Em commissão no cartorio do Juizo dos Feitos.)

1ºs Officiaes.

José Martins de Seixas, r. da Princeza, 43, Nictheroy.

João Christino da Silva, r. do Visconde de Itaborahy, 83, Nictheroy.

Ignacio Ferreira Goulart, r. do Principe, 94, Nictheroy.

2ºs Officiaes.

Dr. Allipio d'Avila Bittencourt, r. do Imperador, 46, Nictheroy.

José Manoel Leitão Bandeira, r. do Visconde do Uruguay, 101, Nictheroy.

Sergio da Silva Ascoli, r. d'Alfandega, 366.

Francisco Firmino da Silveira Bravo, r. da Praia, Nictheroy.

Apollinario da Silva Torres, r. de S. Francisco, 7.

Augusto Frederico de Moraes Da Mesquita Pimentel, r. do Visconde de Itaborahy, 93, Nictheroy.

João Augusto de Souza e Silva, r. do Visconde do Uruguay, 96 A, Nictheroy.

Joãoim Geraldo Gomes de Araujo, r. do Fonseca, Nictheroy.

Amanuenses.

Alfredo Lino Maciel Azamor, r. do Visconde de Itaborahy, 56, Nictheroy.

Alfredo Martins de Seixas, r. da Princeza, 166, Nictheroy.

João Antonio da Cruz Rangel, r. da Atalaia, 2, em Santa Rosa.

Benjamin Henrique Tanner, r. do Lavradio, Côte.

Antonio Corrêa Fernandes, r. da Princeza, Nictheroy.

Praticantes.

Leopoldo Arthur de Oliveira Santos, r. dos Ourives, 76, Córte.
 Miguel Carlos Barroso, r. do Conde d'Eu, Córte.
 Anselmo d'Antas Rangel de Vasconcellos, r. do Arsenal, Córte.
 Julio de Menezes Fróes, Jurujuba, Nictheroy.
 Joaquim Ferreira de Moura, Catumbi, 48, Córte.
 Afonso de Paiva Magalhães Calvet, r. da Praia, 177, Nictheroy.
 Ernesto Mattoso Maia Forte, r. da Floresta, 10, Córte.

*ARCHIVO.**Archivista.*

Antonio de Souza Oliveira, r. da Conceição, 83, Nictheroy.

Ajudante do archivista.

Joaquim Mariano de Abreu Sodré, Boa Vista, Nictheroy.

Porteiro.

Antonio Pinto da Silva Castro, r. de S. Francisco, Nictheroy.

Continuos.

José Amaro da Silva, r. do Visconde do Uruguay, 30, Nictheroy.
 João Martins de Seixas, r. da Princeza, 166, Nictheroy.

Correio.

Joaquim Eulalio Pereira da Cunha, r. Aurea, 2 Nictheroy.

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA PROVINCIAL.

Juiz de Direito.

Dr. João da Costa Lima e Castro, despacha das 9 horas da manhã ás 2 da tarde na casa de sua residencia á r. de S. João, 83, e dá audiencias nas quintas-feiras ao meio dia na casa da Camara Municipal.

Procurador Fiscal.

Dr. Paulo José Pereira de Almeida Torres, r. das Laranjeiras, 47, Córte. Despacha todos os dias no edificio da Directoria de Fazenda, á r. do Imperador, Nictheroy.

Escrivão.

Capitão Francisco Maximo Barboza, r. de S. José, 26, Nictheroy.

Solicitador.

Joaquim da Rocha Pereira, r. do Visconde do Uruguay, 170. Serve interinamente Afonso de Paiva Magalhães Calvet, r. da Praia, 189, Nictheroy.

Officiaes privativos do Juizo.

Leopoldino Antonio de Oliveira, r. da Princeza, 25.
 João de Sá Malheiros, r. de S. João, 54, Nictheroy.
 Manoel Antonio Aderne, r. do Visconde do Uruguay, 167, Nictheroy.
 Antonio João Martins de Araujo, r. Aureliana, 48, Nictheroy.

.

MESA PROVINCIAL (*).

Estabelecida na Córte, r. do Visconde de Itaborahy, 13.

Administrador.

Dr. José Augusto Cesar Nabuco de Araujo, 3, 5, r. d'Assembléa, 36, 2º and.

(*) Regulamento de 24 de Setembro de 1860.

Art. 74.— As guias que não tiverem sido conferidas nos registros da provincia, serão apresentadas

Escrivão. Wenceslão Cordovil de Siqueira e Mello Junior, r. da Praia do Caju, 23.
Thesoureiro. Dr. Joaquim de Carvalho Malta, r. do Visconde de Maranguape, 38.
Escripturário. João Antonio de Oliveira Junior, Icarahy.
Amanuense. Antonio Casimiro de Souza, travessa das Partilhas, 17.
Conferente. Carlos Amancio dos Reis, r. do General Polydoro, 22.
Ajudante. Joaquim Emilio da Silva Maia, Andarahy.
Praticante. José Augusto Nabuco Caldas, r. da Conceição, 69, Nictheroy.
Porteiro e Continuo. João Baptista de Avellar Côrtes, r. do Costa, 54.
Correio. Miguel Pinheiro de Brito. Icarahy.

Agências para fiscalisação das guias de café da provincia de Minas.

Ilha das Pombas. — Joaquim de Oliveira Garcia.
Flôres. — Henrique Carlos de Bustamante Sá.
Porto da Gameleira. — Antonio Francisco da Nobrega.
Mar de Hespanha. — Antonio Lopes da Costa Moreira Junior.
Muriahé, em Campos. — Antonio Barboza Guimarães.
Parahybuna. — José Henrique Cottes.
Porto do Avelar. — Antonio José Rodrigues Pacheco Junior.
Porto-Novo do Cunha. — Joaquim Pereira da Silva Junior.
Porto do Zacarias. — Joaquim Cordovil de Siqueira e Mello.
Rio-Preto. — Francisco Lino Rebello.
S. Fidelis. — Manoel José Gonçalves.
Sapucaia. — José de Almeida Carvalho.

Agências para fiscalisação das guias de café da provincia de S. Paulo.

Ariró. — João da Costa Neves.
Barra Mansa. — João Antonio Vasques.
Mambucaba. — Manoel Luiz Gonçalves.
Paraty. — Desiderio Manoel da Costa.
Pedra. — João Pedro de Mattos.
Passa-Vinte. — Antonio Pinto da Silveira.
Conceição. — Manoel da Cunha Sampaio.
Campo-Bello. — Antonio Augusto Ribeiro da Paixão.
Boa-Vista. — André de Moura Velho.

Agentes fiscaes da provincia, na estrada de ferro D. Pedro II.

Francisco Corrêa de Castro, r. de S. João, Nictheroy.
 Francisco José de Siqueira Barbedo, r. da Praia, Nictheroy.
 Antonio Galdino da Veiga, Caju.
 Luiz Freire Villalba Alvim, Icarahy.
 Antonio Martins de Aquino.

No trapiche Mauá.

José Joaquim da Fonseca e Cunha, r. da Conceição, Nictheroy.

na Mesa dentro de 48 horas depois da chegada da embarcação, para serem conferidas e annotadas sob pena de o não serem mais passado esse prazo.

Art. 75.—Não será admittida a despacho guia alguma, cuja conferencia com o manifesto não houver sido feita pela Mesa.

Art. 78.—As guias serão sómente admittidas a despacho na Mesa, dentro do prazo de um mez, que começará a correr da data em que fôrão passadas.

Deliberação presidencial de 9 de Agosto de 1867.

As reclamações para admissão a despacho das guias rejeitadas pela Mesa de Rendas desta provincia, em virtude do art. 80 do Reg. acima citado, só poderão ser reeebidas na secretaria do governo até dous mezes depois das datas, em que as ditas guias fôrem passadas pelas estações fiscaes das provincias, a que pertencer o café.

POLICIA.

RUA DA PRAIA, 17.

Chefe de Policia.

Dr. Luiz de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, $\ddagger$ 3, Moço Fidalgo com exercicio, no edificio da Repartição.

Secretaria.*Secretario.*

Dr. Antonio Joaquim de Magalhães Castro, r. do Riachuelo, 232.

Officiaes Chefes de secção.

1ª Secção. Alferes João Antonio de Almeida, Fonseca.

2ª Secção. José Aldrete Del-Carpio Vasques de Queiroz Carreira, r. dos Ourives, 41, 2º andar, Côte.

Amanuenses.

Alferes Antonio Francisco Corrêa Leal, Barreto.

Alferes João José da Costa Velho, r. do Souza, 38, Icarahy.

José Bernardo Pereira de Figueiredo, r. do Visconde do Uruguay, 418.

Alferes Angelo Baptista Fernandes de Souza, Paula Mattos, Côte.

Thesoureiro. João José da Costa Velho, r. do Souza, 38, Icarahy.

Porteiro. João José de Carvalho, r. do Visconde do Uruguay, 13, Nictheroy.

Continuo. Tenente honorario do exercito Candido de Araujo Vianna, $\times$ 6, r. de S. Carlos, 37.

Corpo Policial da Provincia.*Estado-Maior.*

Commandante, Coronel Francisco Gomes Machado, r. Aureliana, 16, Nictheroy.

Fiscal, o Major honorario do exercito, Francisco Dias da Costa, $\times$ 6, $\odot$ U., $\star$ 9, travessa do Cypreste, 2 (Fonseca).

Ajudante, Tenente Antonio Justino Deschamps Cunha, Praça Dezenove de Fevereiro.

Secretario, Alferes Fernando Pinto de Almeida Junior, r. da Soledade, 13.

Quartel-Mestre, Alferes honorario do exercito Tenente em commissão Henrique Antonio Pinto, r. de S. Lourenço, 53.

Medico, Tenente Dr. João José de Freitas Bahiense, Ponte de Pedra, 25.

Capellão, Tenente Padre Antonio Gomes Xavier, r. do Imperador.

1ª Companhia de cavallaria. Capitão de commissão Alferes honorario do exercito João Antonio de Azeredo Coutinho, praça Dezenove de Fevereiro, 3.

» » » Tenente em commissão, Alferes honorario Manoel José dos Santos, quartel.

» » » Alferes João Antonio Nogueira, quartel.

» » » Alferes José Francisco de Sá, quartel.

2ª » » Capitão em commissão Tenente honorario João Francisco de Lima Castro, r. de S. Francisco, 16.

» » » Tenente em commissão Alferes honorario José Carlos de Frias Paes Barreto, quartel.

» » » Alferes, Isaias da Costa Guimarães, quartel.

1 » » Alferes João Xavier da Rosa, quartel.

ª Companhia de infantaria. Capitão, o Capitão honorario do exercito, Candido da Silva Lopes, $\ddagger$ 3, $\star$ 3, 7 e 9; $\textcircled{A}$, r. do Marquez de Paraná.

» » » Tenente em commissão Alferes honorario Alcibiades José da Costa Basto, quartel.

» » » Alferes honorario José Alexandre Ferreira, quartel.

» » » Alferes João Corrêa dos Santos, quartel.

2ª	Companhia de Infantaria.	Capitão honor.º Antonio Pereira Martins, r. da Rainha, 28.
»	»	Tenente em comissão Alferes honorario João Gonçalves Carneiro Maia, quartel.
»	»	Alferes Sabino José de Farias, quartel.
»	»	Alferes Pedro Jeronymo da Silva, quartel.
3ª	»	Eleuterio Joaq.º da Silva Junior, praça Dezenove de Fev.
»	»	Tenente José Alves de Sampaio, quartel.
»	»	Alferes José Pereira de Carvalho Moraes, quartel.
»	»	Alferes Antonio Lopes de Carvalho, quartel.
4ª	»	Capitão em comissão, Tenente honorario João Gonçalves da Silva, r. de S. Carlos.
»	»	Tenente hon. Agostinho Lopes de Oliveira, r. da Gloria.
»	»	Alferes Ludgero Elias Guimarães, r. de S. Francisco. 16.
»	»	Alferes Antonio José Alves da Nobrega, r. do Visconde do Uruguay, 40.

O corpo consta de 6 companhias: 2 de cavallaria e 4 de infantaria, com 701 praças.

Reformados.

Ten.-Cor. Commandante João Nepomuceno Castrioto, 2, 4, 6, © G. I., Brigadeiro reformado do Exercito, Ponte de Pedra, Nictheroy.	
Major Alexandre Carlos Castrioto, 6, S. Lourenço, Nictheroy.	
Dito Manoel Fortunato de Moraes, 4, B. O., r. do Principe, Nictheroy.	
Dito José Bernardes de Brito, r. do Principe, 54, Nictheroy.	
Dito Luiz Hippolyto de Azeredo Coutinho, Santa Rosa, Nictheroy.	
Dito Antonio Luiz Rodrigues.	
Capitão Manoel Rodrigues de Lima Gama, Côte.	
Dito João Pires Saaavedra, Nictheroy.	
Dito Candido José Corrêa da Silva Bourbon, 3, 1, 3 e 9; A todas de prata, r. do Visconde de Itaborahy, 3.	
Medico dito, Dr. Antº Gonçalves de Araujo Leitão, 3, 5, r. de S. Joaquim, 186, Côte.	
Tenente José Antonio Cortines Laxe, Valença.	
Dito Mathias Ricardo Alves de Lima, Icaraby, Nictheroy.	
Dito José Roque Nunes de Souza, S. Gonzalo.	
Dito Francisco Manoel Villar, r. de S. Lourenço, 8, Nictheroy.	
Dito Raymundo José do Amaral.	
Dito Josino José de Azeredo.	
Dito Bonifacio José de Siqueira Queiroz.	
Dito Antonio dos Santos Rocha.	
Dito Genesisio Gonçalves Braga, 6, 9.	
Alferes Joaquim F. da Cunha Sá e Menezes, 3, provincia do Rio Grande do Sul.	
Dito Belizario Antonio dos Santos.	
Dito Henrique José Gomes.	
Dito Francisco Torquato de Souza Caldas.	
Medico dito, Dr. Maximiano Antonio de Azeredo e Silva.	
Sargento Linó Francisco Antonio.	Cabo João Maria de Azevedo.
» Silvestre da Silva Torres.	Soldado José Joaquim de Oliveira.
» João José de Almeida Lima.	» João Antonio da Silva.
» José Miguel de Souza.	» Firmino José Luiz.
» Arnaldo Luiz Zigno.	» Mançel Joaquim Soares.
» Pedro Antonio Villar.	» Hilario Francisco de Oliveira.
» Januario Antonio de Queiroz.	» Manoel José da Costa.
Cabo Camillo Maria Lellis.	» Francisco Elias Ignacio da Silva.
» Manoel José Ricardo.	» João Marques de Oliveira.
» Benjamin Manoel Soares.	» Manoel Lopes da Silva.
» Fortunato José Pereira.	

Juizes de Direito.

A provincia acha-se dividida em vinte comarcas pela maneira seguinte :

1. *Nitheroy*. — 1ª Vara Cível. — Bacharel João da Costa Lima e Castro. — 3ª entrancia, r. de S. João, 83.
2ª Vara Cível. — Bacharel Luiz Pinto de Miranda Montenegro. — 3ª entrancia.
2. *Itaborahy e Maricá*. — Bacharel Didimo Agapito da Veiga Junior, Moço Fidalgo com exercicio. — 3ª entrancia.
3. *Rio-Bonito, e Capivary*. — Bacharel José Maria do Valle. — 2ª entrancia.
4. *Cabo-Frio, Macahé e Barra de S. João*. — Bacharel José da Motta de Azevedo Corrêa. — 2ª entrancia.
5. *Campos*. — Bacharel Candido Gil Castello Branco. — 3ª entrancia.
6. *Cantagallo*. — Bacharel José Alves de Azevedo Magalhães. — 2ª entrancia.
7. *Petropolis e Parahyba do Sul*. — Bacharel Manoel Pedro Alvares Moreira Villaboin. — 3ª entrancia.
8. *Vassouras*. — Bacharel Bento Luiz de Oliveira Lisboa. — 2ª entrancia.
9. *Rezende e Barra-Mansa*. — Bacharel Eduardo Pindahyba de Mattos, $\text{R} 5$; $\text{R} 2$, Fidalgo Cavalleiro da Real Casa de Portugal. — 2ª entrancia.
10. *S. João do Principe e Mangaratiba*. — Bacharel Ernesto Julio Bandeira de Mello, $\text{R} 5$. — 1ª entrancia.
11. *Angra dos Reis, e Paraty*. — Bacharel Daniel Accioli de Azevedo. — 3ª entrancia.
12. *Magé, e Estrella*. — Bacharel Guilherme Cordeiro Coelho Cintra, $\text{R} 3$, $\text{R} 5$. — 2ª entrancia.
13. *Nova-Friburgo e Santo Antonio de Sd.* — Bacharel Antonio Augusto Ribeiro de Almeida. — 2ª entrancia.
14. *S. Fidelis*. — Bacharel Domingos Monteiro Peixoto. — 2ª entrancia.
15. *Araruama e Saquarema*. — Bacharel João Coelho Bastos. — 2ª entrancia.
16. *Iguassú e Itaguahy*. — Bacharel Luiz Antonio Fernandes Pinheiro. — 2ª entrancia.
17. *Pirahy e Rio Claro*. — Conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima, $\text{R} 5$. — 1ª entrancia.
18. *Valença*. — Bacharel Raymundo Furtado de Albuquerque Cavalcanti. — 3ª entrancia.
19. *Santa Maria Magdalena*. — Bacharel Abel Graça. — 2ª entrancia.
20. *S. João da Barra*. — Bacharel Francisco Ferreira Corrêa. — 2ª entrancia.

Promotores Publicos das Comarcas.

Comarca de Nitheroy.	Bacharel D. Antonio de Souza da Silveira.
» de Itaborahy.	» Felix José da Costa e Souza.
» do Rio-Bonito.	» Paulo Emygdio dos Santos Lobo.
» de Cabo-Frio.	» João Victorio Pareto.
» de Campos.	» Theotonio Fernandes da Costa Pereira.
» de Cantagallo.	» João Baptista Furtado de Mendonça.
» de Petropolis.	» Carlos Frederico Pires Maciel.
» de Vassouras.	» Rodolpho Leite Ribeiro.
» de Barra-Mansa.	» João Alvares Rubião Junior.
» de S. João do Principe.	» Octavio Pereira da Cunha.
» de Angra dos Reis.	» Ventura José de Freitas Albuquerque.
» de Magé.	» Antonio Fausto Neves de Souza.
» de Nova-Friburgo.	» Antonio Joaquim de Senna Junior.
» de S. Fidelis.	» Francisco Vieira de Almeida.
» de Araruama.	» Antonio Pereira de Vasconcellos.
» de Iguassú.	» José Francisco Cardoso.
» de Pirahy.	» Luiz Henrique Pereira de Campos.
» de Valença.	» José Jorge Paranhos da Silva.
» de S. Maria Magdalena.	» Antonio Francisco Ribeiro.
» de S. João da Barra.	» Antonio Luiz Ferreira Tinoco.

Adjuntos de Promotor.

Angra dos Reis. — Bacharel Diniz Frederico de Villhena.	Paraty. — Tenente-Coronel Manoel José de Souza, 3 3.
Araruama. — Bacharel Antonio Custodio Pacheco de Rezende.	Petropolis. — Dr. Henrique Kopk Junior.
Barra de S. João. — Dr. Joaquim Antonio de Souza e Silva.	Pirahy. —
Cabo-Frio. — Dr. Luiz José Per ^a da Fonseca.	Rezende. —
Campos. — José Frederico de Freitas Junior.	Rio-Bonito. —
Canagallo. — Bacharel Modesto Alves Pereira de Mello.	Rio-Claro. — Severino Augusto de Pinho Carvalho Junior.
Capivary. —	Santa Maria Magdalena. —
Estrella. — Bacharel Ant ^o Ribeiro de Moura.	Santo Antonio de Sá. — Antonio Marques Ferreira Barbosa.
Iguassú. — José Fructuoso Rangel.	S. Fidelis. — Bento José de Sá Figueiredo.
Itaborahy. — Dom ^o Duarte dos Santos Junior	S. João da Barra. — José Lopes da Costa e Souza Junior.
Itaguahy. — Antonio Bello de Paula Araújo.	S. João do Principe. — José da Cunha Santos.
Macahé. — João de Almeida Lisboa.	Saquarema. — Victoriano José da Rosa.
Mangaratiba. — Francisco José Borges.	Valença. —
Maricá. —	Vassouras. —
Nitheroy. —	Magé. —
Nova-Friburgo. —	Barra-Mansa. —
Parahyba do Sul. —	

Juizes Municipaes e de Orphãos.

Angra dos Reis. — Bacharel Walfrido da Cunha e Figueiredo.
Araruama. — Bacharel Candido Alves Duarte Silva.
Barra-Mansa. — Bacharel Antonio Leite Ribeiro de Almeida.
Barra de S. João. — Bacharel Candido Xavier Rebello.
» — Juiz de Orphãos. Bacharel Candido José Rebello.
Cabo-Frio. — Bacharel Carlos José Pereira Bastos.
Campos. — Bacharel Martinho de Freitas Vieira de Mello.
» — Juiz de Orphãos. Bacharel Didimo Agapito da Veiga Junior.
Canagallo. — Bacharel Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho Junior.
Capivary. — Bacharel Alexandre Celestino Fernandes Pinheiro.
Estrella. — Bacharel Joaquim Victorino Ferreira Alves.
Iguassú. — Bacharel Joaquim Gonçalves de Araújo.
Itaborahy. — Bacharel Joaquim Alves Carneiro de Campos.
Itaguahy. — Bacharel Modesto Alves Pereira de Mello.
Macahé. — Bacharel José Joaquim Itabayana de Oliveira.
Magé. — Bacharel Antonio Candido de Azambuja.
Mangaratiba. — Bacharel Antonio Sabiro do Monte.
Maricá. — Bacharel Terencio José Chavantes.
Nova-Friburgo. — Bacharel Luiz Francisco da Silva.
Parahyba do Sul. — Bacharel Vicente Aurelio da Costa Cabral.
Paraty. — Bacharel José Pedro Marcondes Cesar.
Petropolis. — Bacharel Bernardo da Gama Souza Franco.
Pirahy. — Bacharel Ignacio José de Oliveira Arruda.
Rezende. — Bacharel Antonio José Vieira Ferraz.
Rio Bonito. — Bacharel Antonio Ferreira da Silva Pinto.
Rio Claro. — Bacharel Pedro Augusto de Moura Carijó.
Santa Maria Magdalena. — Bacharel José Antonio Gomes.
S. Fidelis. — Bacharel Manoel Antonio Peixoto de Souza.
S. João da Barra. — Bacharel Joaquim Duarte Pimenta Bueno.
S. João do Principe. — Bacharel Ernesto Pinto Lobão Cedro.
Santo Antonio de Sá. — Bacharel Antonio Alvares Velloso de Castro.
Saquarema. — Bacharel José Pereira da Terra Junior.
Valença. — Bacharel Francisco Maciel Gago Quintanilha.
Vassouras. — Bacharel Antonio Fernandes Moreira.

DIRECTORIA DE INSTRUÇÃO PUBLICA PROVINCIAL. (*)

Director e presidente do conselho de instrução.

Conselheiro Dr. Josino do Nascimento Silva, nº 2, r. do Riachuelo, 156.

Chefe da secretaria de instrução e secretario do conselho de instrução.

Bacharel Manoel Ribeiro de Almeida Junior, r. Aurca, 1, Nictheroy.

Membros effectivos do conselho de instrução.

1.º Dr. Augusto José de Castro e Silva.

2.º Dr. José Francisco Frougeth, r. da Praia, 97.

3.º Dr. Manoel Ribeiro d'Almeida Junior.

4.º Dr. Guilherme Henrique Briggs.

5.º Dr. Ernesto Gomes Moreira Maia.

Membros substitutos do conselho de instrução.

Dr. Augusto Cesar d'Andrade Duque Estrada.

Dr. Paulo Cesar de Andrade.

Francisco Villaga de Azevedo.

Chefe da secretaria da instrução e membro do conselho.

Bacharel Manoel Ribeiro de Almeida Junior, r. do Visconde de Itaborahy, Nictheroy.

1º Official. — José Jorge de Mello, r. de Evaristo da Veiga, 34, Côte.

2ºs Officiaes. — Dr. José Caetano de Araujo, campo d'Acclamação, 5.

José Martins da Veiga, r. do Visconde de Maranguape, 1.

Amanuenses. — Francisco Corrêa Garcia Junior, r. de S. Leopoldo, 11.

Francisco de Assis do Espirito-Santo, r. do Visconde de Maranguape, 37.

Amanuense archivista. — Antonio Jorge Ferreira da Costa, r. do Principe, 143.

Continuo-Porteiro. — Domingos Gonçalves d' Siqueira Sobrinho.

Correio. — Francisco Gomes Xavier.

Inspectores Municipaes.

Angra dos Reis. — Dr. Ventura José de Freitas Albuquerque.

Araruama. — Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.

Barra-Mansa. — Dr. João Alvaes Rubião Junior.

Barra de S. João. — Dr. Joaquim Antonio de Souza e Silva.

Cabo-Frio. — Dr. Manoel Pereira de Souza.

Campos. — Dr. José Ferreira Dias 1º inspector, e 2º o Bacharel Francisco Gil Castello Branco.

Cantagallo. — Bacharel João Baptista Furtado de Mendonça.

Capivary. — Dr. Manoel Antonio de Abreu Fodré.

Estrella. — Joaquim Alves Machado.

Iguassú. — Dr. José Fructuoso Rangel.

Itaborahy. — Bacharel Antonio José Gonçalves Bastos.

Itaguahy. — Dr. José Francisco Cardoso.

Macahé. — Anthero Dias Lopes.

Magé. — Dr. Antonio Fausto Neves de Souza.

Mangaratiba. — Gabriel Martins de Castro Araujo.

Maricá. — Dr. Pedro Henrique Kleinfelder.

Nictheroy. — Dr. Galdino de Freitas Travassos, 1º inspector, e 2º o vigario João Ferreira Goulart.

Nova Friburgo. — Carlos Vieira da Costa.

Parahyba do Sul. — Bacharel Rufino Furtado de Mendonça.

Paraty. — Padre Francisco Justino do Amaral Viana.

Petropolis. — Bacharel Ignacio José Nogueira da Gama.

(*) Cada freguezia da provincia tem direito, pelo menos, a uma escola publica de instrução primaria para o sexo masculino e outra para o feminino, as quaes ficão creadas, e serão providas e mantidas sempre que puderem ter matriculados mais de quinze alumnos de effectiva frequencia. (Decreto n. 1470 de 3 de Dezembro de 1869.)

Pirahy. — Dr. Luiz Henrique Pereira de Campos.
 Rezende. — Dr. Joaquim de Azevedo Carneiro Maia.
 Rio Bonito. — Dr. José Antonio de Mattos e Silva, * 5.
 Rio Claro — Antonio Galdino da Silva Reis.
 Santa Maria Magdalena. — Dr. Eduardo Gonçalves Lima.
 Santo Antonio de Sá. — Dr. Cyrillo de Lemos Nunes Fagundes.
 S. Fidelis. — Dr. João Gonçalves Gomes de Souza.
 S. João da Barra. — José Lopes da Costa e Souza Junior.
 S. João do Principe. — Amelio José de Sá Cherem.
 Saquarema. — Joaquim da Silva Tavares.
 Valença. — Bacharel Alvaro Ernesto da Cunha.
 Vassouras. — Dr. Francisco de Assis de Almeida.

Escola normal.

Director. — Dr. José Carlos de Alambary Luz, r. do Rosario, 64.
Professor da 1ª cadeira. — Dr. Antonio Marciano da Silva Pontes, r. da Praia, Nictheroy.
Professor da 2ª cadeira. — Dr. Joaquim Mendes Malheiros, Côte
Professor da 3ª cadeira. — Bacharel Pedro de Alcantara Lisboa, r. do Visconde do Rio Branco, 59, Côte.
Professor de Pratica. — D. Joaquina Maria Rosa dos Santos.
Professor de gymnastica. — Major Ataliba Manoel Fernandes.
Porteiro-Continuo. — João Augusto Ferrão, Sant'Anna.

Instrução secundaria da provincia.

CIDADE DE NICTHEROY.

Professor de inglez. — Guilherme Henrique Briggs, r. da Praia.

ANGRA DOS REIS (cidade).

Professor de francez. — Thomaz Augusto Rebello de Vasconcellos e Souza.
 » *de Latin.* — O mesmo.

Instrução primaria.

Inspectores de Districtos.

ANGRA DOS REIS.
 Da parochia da cidade.
 É o mesmo Inspector Municipal.
 Da Ribeira.
 João Lourenço da Costa.
 Da Ilha-Grande.
 José Nunes Christiantes.
 De Mambucaba.
 João Antonio Salvino Boaventura.
 Da Santissima Trindade de Jacuecanga.
 João Alves da Costa Cujo.

ARARUAMA.

De S. Sebastião de Araruama.
 É o mesmo Inspector Municipal.
 De S. Vicente de Paulo.
 Dr. José Dias Pinto de Figueiredo.

BARRA-MANSA.

Da parochia de S. Sebastião.
 É o mesmo Inspector Municipal.
 Do Amparo.
 Antonio Ribeiro da Fonseca.
 Do Espirito-Santo.
 Francisco de Souza Menezes.

Do Patriarcha S. Joaquim.
 Vigario João Gomes Carneiro.

Do Rosario dos Quatís.
 Firmino Ferreira Franco.

BARRA DE S. JOÃO.

De Sacra-Familia.
 O mesmo Inspector Municipal.

CABO-FRIO.

Da parochia da cidade.
 Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco.
 De S. Pedro d'Aldêa.
 O mesmo Inspector Municipal de Cabo-Frio.

CAMPOS.

Da parochia da cidade.
 O mesmo Inspector Municipal.
 De S. Sebastião.
 Vago.
 De S. Gonçalo.
 Vago.
 De Santo Antonio dos Guarulhos.
 O mesmo Inspector Municipal do 2º districto de Campos.
 De Santa Rita da Lagôa de Cima.
 Dr. Hermenegildo Rod™ d'Alvarenga, * 5.

N. S. da Natividade do Carangolla.
Vigario Domielano Felix da Assumpção.
De N. S. da Penha do Morro do Côco.
Padre Francisco Cardoso de Mello.
De S. Benedicto.

Vago.

Bom Jesus de Itapoboana.
Vigario José Guedes Machado.
Das Dôres de Macabú.
Pedro Fernandes Pereira.

CANTAGALLO.

Da parochia do Santissimo Sacramento.
O mesmo Inspector Municipal.
De N. S. do Monte do Carmo.
Vigario José Ribeiro Gonçalves.
De Santa Rita do Rio Negro.
Antonio Teixeira de Carvalho.
Conceição das Duas Barras.
Padre José Sebastião Moreira Maia.

CAPIVARY.

Da parochia de N. S. da Lapa.
O mesmo Inspector Municipal.
Do Amparo de Correntezas.
João Francisco de Souza Motta.
Curato do Gavião.
Narciso José Martins.

ESTRELLA.

Da parochia de N. S. da Piedade de Inhomirim.
1.º Districto. O mesmo Inspector Municipal.
2.º » Capitão José Pinheiro de Siqueira.
De N. Senhora do Pilar.
Vago.
De N. S. da Guia de Pacobahyba.
Manoel Maximiano de Souza Castro.

IGUASSU.

Da parochia de N. S. da Piedade.
O mesmo Inspector Municipal.
De N. S. da Conceição de Marapicú.
Vigario José Cardoso da Fraga.
De Santo Antonio de Jacotinga.
Tenente Florindo Pereira Barboza.
De S. João Baptista de Merity.
Dr. Pedro Telles Barreto de Menezes.
Santa Anna das Palmeiras.
Eduardo de Abreu Moreira.

ITABORAHY.

Da parochia de S. João Baptista.
Antonio Gomes de Araujo.
De N. S. da Conceição do Porto das Caixas.
O Inspector Municipal e de Districto Bacharel Antonio José Gonçalves Bastos.
De N. S. do Desterro de Itamby.
Major Emygdio Simões da Fonseca.

ITAGUAHY.

Da parochia de S. Francisco Xavier.
O mesmo Inspector Municipal.
De S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das Lages.

Bento Luiz da Silva.

De N. S. da Conceição do Bananal.
Julião Rangel de Azeredo Coutinho.

MACABÉ.

Da parochia da cidade.
O mesmo Inspector Municipal.
De N. S. das Neves.
Vicente José Gomes da Silva.
De N. S. do Desterro de Quissamã.
Aureliano Francisco de Paula.
De N. S. da Conceição de Carapichú.
Joaquim José Arêas.
De S. José do Barreto.
Padre Joaquim Colinho da Fonseca.
De N. S. da Conceição de Macabú.
Henrique José Bellas.
Da freguezia do Frade.
Augusto Ferreira Guterres.

MAGÉ.

Da parochia de N. S. da Piedade.
O mesmo Inspector Municipal.
De N. S. da Ajuda de Guapymirim.
Alexandre de Magalhães Alvares d'Azevedo.
De N. S. da Conceição da Aparecida.
Dr. Thomaz Vieira de Freitas.
De S. Nicoláo de Surubiy.
Luiz José d'Oliveira e Souza.
De Santo Antonio de Paquequer.
Dr. Julio Rodrigues de Moura.
De Santo Antonio da Sapucaia
Dr. Antonio da Silva.

MANGARATIBA.

Da parochia de N. S. da Guia.
O mesmo Inspector Municipal.
De Santa Anna de Itacurussá.
Pedro Antonio Brazil Coelho.
Da Freg. de N. S. da Conceição de Jacarehy.
Francisco Antonio de Carvalho.

MARICÁ.

Da parochia de N. S. do Amparo.
O mesmo Inspector Municipal.

NICTHEROY.

Da parochia da cidade.
1.º Districto. Francisco Corrêa Garcia, 2.º.
2.º » O Inspector Municipal, o 1.º.
Inspector Municipal.
De S. Gonçalo.
Padre João Ferreira Goulart, 2º Inspector Municipal.

De S. Lourenço.

José Firmino Marques.

De N. S. da Conceição de Cordeiros.
Padre Galdino Xavier da Silva Malafala.

De N. S. da Conceição da Jurujuba.
Caetano Luiz Machado.

De S. Sebastião de Itaipú.
João Henrique da Motta Pimentel.

NOVA-FRIBURGO.

Da parochia de S. João Baptista.
O mesmo Inspector Municipal.
De N. S. da Conceição do Paquequer do
Sumidouro.

Commendador José de Aquino Pinheiro.
S. José do Ribeirão.

Elias José Caetano.

Ribeirão da Sebastiana.
Vago.

PARAHYBA DO SUL.

Da parochia de S. Pedro e S. Paulo.
O mesmo Inspector Municipal.

De Santa Anna de Cebolas.
Aureliano Arthur de Andrade Braga.

De S. José do Rio-Preto.
Custodio Coutinho de Miranda Jordão.

De Santo Antonio da Encruzilhada.
Narciso José Soares.

De N. S. da Conceição da Bemposta.
Peregrino Vieira Machado.

PARATY.

Da parochia da cidade.
O mesmo Inspector Municipal.
De N. S. da Conceição de Paratymirim.
Francisco de Paula do Nascimento.

PETROPOLIS.

De S. Pedro de Alcântara de Petropolis.
O mesmo Inspector Municipal.
2º districto Antonio Luiz Gomes Campeão.

PIRAHY.

Da parochia de Santa Anna.
O mesmo Inspector Municipal.
De N. S. das Dôres.
Tenente-Coronel Barão do Turvo, 3, 4.

De S. João Baptista do Arrozal.
Dr. José Caetano de Oliveira, 5.

De S. José do Turvo.
Elpidio Eugenio Gomes.

REZENDE.

Da parochia de N. S. da Conceição do Campo-
Alegre.

O mesmo Inspector Municipal.
De S. José do Campo-Bello.

Francisco da Rocha Bernardes.

De S. Vicente Ferrer.
Vigario João Baptista Ribeiro Maia.

Do Senhor Bom Jesus do Ribeirão do
Santa Anna.

Vigario Antonio José de Sá Cherem.

De Santo Antonio da Vargem-Grande.
José Joaquim da Silva e Sá.

RIO-BONITO.

Da parochia de N. S. da Conceição.
O mesmo Inspector Municipal.
De N. S. da Conceição da Boa-Esperança.
Theodoro Cardoso de Mendonça.
2º districto José Alves Rodrigues.

RIO-CLARO.

Da parochia de N. S. da Piedade.
O mesmo Inspector Municipal.
De Santo Antonio de Capivary.
Major Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.

SANTA MARIA MAGDALENA.

De Santa Maria Magdalena.
O mesmo Inspector Municipal.

De S. Francisco de Paula.
Vago.

De S. Sebastião do Alto.
Vago.

SANTO ANTONIO DE SÁ.

De Santa Anna de Macacú.
O mesmo Inspector Municipal.

Da parochia de Santo Antonio de Sá.
Vigario Manoel Pinto dos Reis.

De S. José da Boa Morte.
Manoel Pires Domingues.

S. JOÃO DA BARRA.

Da parochia da cidade.
1.º districto. O mesmo Inspector Municipal.
De N. S. do Amparo do Taly.
Antonio de Souza Menezes.

De S. Sebastião de Itabapoana.
1º districto. Vago.

2º " Dr. Francisco Adolpho d'Az".
De S. Francisco de Paula da Barra-Secca.
Vago.

S. JOÃO DO PRINCIPE.

Da parochia de S. João Marcos.
O mesmo Inspector Municipal.
De N. S. da Conceição do Passa-Tres.
Joaquim Moreira de Araujo.

Da parochia de S. José da Cacaria.
Padre José Domingues Nogueira da Silva.

S. FIDELIS.

Da freguezia da villa.
O mesmo Inspector Municipal.
De S. José de Leonissa.
Vigario José Joaquim Pereira de Carvalho.

De Santo Antonio de Padua.
Vago.

De N. S. da Conceição da Ponte Nova.
Sabino José Ribeiro.

Bom Jesus do Monte-Verde.

Vigário Norberto da Costa Athayde.

De N. S. da Piedade da Lage.

Mariano José Garcia.

SAQUAREMA.

De N. S. de Nazareth.

O mesmo Inspector Municipal.

VALENÇA.

De N. Sra. da Gloria.

1.º Districto. O mesmo Inspector Municipal.

2.º " Francisco José Fer.º de Brito.

Povoação do Desengano.

Fran cisco de Deus Alves de Azevedo.

De Santo Antonio do Rio-Bonito.

Padre Joaquim de Paula Vasconcellos.

De Santa Izabel do Rio Preto.

Dr. João Baptista de Araujo Lopes.

De N. S. da Piedade das Ipiabas.
Carlos de Andrade.

De Santa Thereza.

Manoel Pereira de Carvalho.

VASSOURAS.

Da parochia de N. S. da Conceição.

O mesmo Inspector Municipal.

De N. S. da Conceição do Paty do Alferes.

Dr. Cassiano Augusto de Mello Mattos.

De Sacra-Familia do Tinguá.

1.º districto, Quirino José do Nascimento.

2.º districto, Macacos. — Luiz Antonio Per.º

De Santa Cruz dos Mendes.

Dr. Luiz Antonio Chaves.

De S. Sebastião de Ferreiros.

Lucio Gomes da Costa.

N. B. Na forma do § 2 do art. 23 das Instrucções de 22 de Fevereiro de 1871, os Inspectores Municipaes accumulão as funcções de Inspector de Districto no lugar da sua residencia.

Directoria de Obras Publicas.

Rua do Imperador, esquina da do Visconde do Uruguay.

Director. — Bacharel José Antonio Rodrigues, r. do Visconde do Uruguay, 80, Nictheroy.

Ajudante do Director. — O Engenheiro de 1.ª classe, Bacharel João Maximiano Antunes Gurjão, r. de S. Carlos, 11, Nictheroy.

Inspectores. — Os Engenheiros de 1.ª classe, Bacharel Ernesto Fernandes Barrandon, r. do Visconde de Itaborahy, 65, Nictheroy.

Bacharel Luiz Antonio de Miranda Freitas, r. do Visconde do Uruguay, 111, Nicth.

Dr. José Martins da Silva, r. do Presidente Pedreira, S. Domingos.

Engenheiros de 1.ª classe. — Bacharel Mariano Alves de Vasconcellos, Cantagallo.

Camillo Maria de Menezes, Macahé.

Bacharel Geraldo da Gama Bentes, Valença.

Bacharel Geraldo Candido Martins, Petropolis.

Antonio Rodrigues da Costa, Campos.

Engenheiros de 2.ª classe. — Bacharel Marcolino Rodrigues da Costa, Itaguaí.

Bacharel José Augusto Devoto, Itaborahy.

Ismael Torres de Albuquerque, Cabo Frio.

Bacharel Gustavo Adolpho Ten-Brinck, Vassouras.

Bacharel José Gonçalves de Oliveira, Barra Mansa.

Luiz Cesar do Amaral Gama, Angra dos Reis.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE.

Chefe de secção. — Leopoldo Frederico Busch Varella, r. de S. Christovão, 43, Côrte.

Primeiro Official. — Joaquim Ignacio Garcia Terra, r. do Visconde do Uruguay, 66, Nictheroy.

Segundos Officiaes — Luiz Carlos Ferrão, r. do Visconde de Itaborahy, 135, Nictheroy.

José Joaquim da Cunha Vieira Souto, r. da Lapa, 79, Côrte.

Amanuenses — Antonio José Caetano da Silva, r. da Sande, 71, Côrte.

João Carlos Alvares Horta, r. do Lavradio, 5, Côrte.

Amanuense archivista. — José Joaquim de Paula Madeira, r. da Conceição, 112, Nicth.

Porteiro-Continuo. — João José Nunes, r. do Visconde de Itaborahy, 85, Nictheroy.

SECÇÃO TECHNICA.

Architecto.— Joaquim Moreira da Silva, r. de Evaristo da Veiga, 69, Côte.
Amantenss desenhadores.— Antonio Emilio Pereira da Cunha, r. da Bella-Vista, 21
 (Santa Rosa,) em Nictheroy.
 Fortunato José Francisco Lopes, r. do Areal, 9, Côte.

Loterias da Provincia.

Na Côte, r. de S. Pedro, 47.

Thesoureiro.

Joaquim José do Rosario, r. de S. Pedro, 47, Côte.
Escrivão.— João Carlos de Oliveira Rosario, r. do Mattoso, 2, Côte.

Mesas de Rendas e Collectorias Geraes.

MUNICIPIOS.

Angra dos Reis.

Administrador.—Antonio Francisco Corrêa
 Vianna, 3.
Escrivão.—Tenente-coronel Antonio Pereira
 Peixoto.

Araçuaia.

Collector.—Capitão José da Silva Vidal.
Escrivão.—Joaquim Ferreira dos Santos.

Barra-Mansa.

Collector.—Antonio Ferreira de Lara Fer-
 nandes, 6.
Escrivão.—Manoel José Monteiro Duarte.

Barra de S. João.

Collector.—Luiz Alves Nogueira da Silva.
Escrivão.—Olavo de Mello e Mattos.

Cabo-Frio.

Administrador.—José Fernandes da Costa.
Escrivão.—João Anastacio Lopes Junior.

Campos.

Collector.—José Francisco Martins Guim.
Escrivão.—Francisco Eugenio Carneiro.

Cantagallo.

Collector.—Domingos Gonçalves de Souza.
Escrivão.—Luiz Caetano da Costa.

Capivary.

Collector.—Dario Justo de Souza e Mello.
Escrivão.—José Corrêa Porto.

Estrella.

Collector.—Bacharel Pedro de Alcantara
 Pinto.
Escrivão.—Franc° Leopoldo Soares Dutra.

Iguassú.

Collector.—José Joaquim Gonçalves.
Escrivão.—Andronico Allemão Cabral
 Ozorio.

Itaborahy.

Collector.—Francisco Antonio de Gouvêa.
Escrivão.—Antonio Francisco da Silva J.º

Itaguahy.

Administrador.—Manoel Antº Neves Souto.
Escrivão.—João Gonçalves de Negreiros.

Macahé.

Administrador.—Sabino José Nunes Pe-
 reira.
Escrivão.—Antonio de Mello da Silva Pi-
 mentel.

Magé.

Collector.—João Sabino Antonio Damasceno
Escrivão.—João Capistrano Gomes d'Araujo.

Mangaratiba.

Administrador.—Francisco Ferrº da Costa.
Escrivão.—Francisco Antonio da Silva.

Maricá.

Collector.—Major Joaquim Ribeiro d'Alm.
Escrivão.—Joaquim Paulo Ribeiro d'Alm.

Nictheroy.

Collector.—Dr. Francisco Leocadio de Fi-
 gueiredo.
Escrivão.—Antonio Joaquim Brum.

Nova-Friburgo.

Collector.—João da Cunha Valle.
Escrivão.—Domingos Teixeira da Cunha
 Lousada.

*Parahyba do Sul.*Collector. — J^o Gomes Coelho de Albuquerque

Escrivão. — José Gonçalves Ribeiro Braga.

Paraty.

Administrador. — Major João Manoel Antunes Pereira Peixoto.

Escrivão. — Major José Luiz Campos do Amaral.

Petropolis.

Collector. — João Guilherme de Souza Pinto.

Escrivão. — Joaquim d'Azevedo Thompson.

Pirahy.

Collector. — João Alvares Rubião.

Escrivão. — Ernesto dos Santos Mello.

Rezende.

Collector. — Francisco de Paula Balthazar de Abreu Sodré.

Escriv. — Antonio José da Cunha e Almeida.

Rio-Bonito.

Collector. — Bento José Freire.

Escrivão. — Pedro Januario de Kleinsorgen.

Rio-Claro.

Collector. — Ignacio Braga da Silva Dias.

Escrivão. — Antonio Pires Domingues.

Santa Maria Magdalena.

Collector. — Dr. Prudencio de Brito Cotegepe.

Escrivão. — Ignacio Rangel de Azeredo Coutinho.

Santo Antonio de Sá.

Collector. — Tenente-coronel honorario Julião Bernardino Baptista Pereira.

Escrivão. — Domingos João da Soled^e Valente.*S. Fidelis.*

Collector. — João José de Paiva.

Escrivão. — Emilio Alves de Brito.

S. João da Barra.

Collector. — Alferes Joaquim Antunes Moreira e Souza.

Escrivão. — Ant^o Valente do Nascimento e S.^a*S. João do Principe.*

Collector. — Luiz José de Sá Cherem Junior.

Escrivão. — José Candido Teixeira Junior.

Saquarema.

Collector. — Manoel Gomes da Cunha e Silva.

Escrivão. — Antonio Fer.^a da Costa Guedes.*Valença.*

Collector. — Bach. Rufino Antonio Fructuoso.

Escrivão. — Capitão José Pires da Silveira.

Vassouras.

Collector. — Francisco de Sá Carvalho.

Escrivão. — Joaq^m Guilherme Xavier de Brito.

Collectorias das Rendas Provinciaes.

MUNICIPIOS.

*Angra dos Reis.*Collector. — Ant.^o Francisco Corrêa Vianna.
Escrivão. — Tenente-coronel Antonio Pereira Peixoto.*Araruama.*Collector. — Capitão José d'Almeida Vidal.
Escrivão. — Joaquim Ferreira dos Santos.*Barra-Mansa.*

Collector. — Antonio Ferreira de Lara Fernandes, * 6.

Escrivão. — Manoel José Monteiro Duarte.

Barra de S. João.

Collector. — Luiz Alves Nogueira da Silva.

Escrivão. — Olavo de Mello Mattos.

Cabo-Frio.

Collector. — José Fernandes da Costa.

Escrivão. — João Anastacio Lopes Junior.

*Campos.*Collector. — Ant^o Pinto Rodrigues da Costa.

Escrivão. — José Maria da Silva Corrêa.

*Cantagallo.*Collector. — Domingos Gonçalves de Souza.
Escrivão. — Luiz Caetano da Costa.*Capivary.*

Collector. — Dario Justo de Souza e Mello.

Escrivão. — José Corrêa Porto.

Estrella.

Collector. — Bach. Pedro d'Alcantara Pinto.

Escrivão. — Francisco Leopoldo Soares Dutra.

Iguassú.

Collector. — José Joaquim Gonçalves.

Escrivão. — Andronico Allemão Cabⁿⁱ Ozorio.*Itaborahy.*

Collector. — Francisco Antonio de Gouvêa.

Escrivão. — Antonio Francisco da Silva J.^{or}*Itaguahy.*

Collector. — Manoel Antonio Neves Souto.

Escrivão. — Joaquim Gonçalves de Negreiros.

Macahé.

Collector. — Sabino José Nunes Pereira.

Escrivão. — Antonio de Mello da Silva Pimentel.

Magé.

Collector. — João Sabino Ant^o Damasceno.
Escrivão. — João Capistrano Gomes d'Araujo.

Mangaratiba.

Collector. — Francisco Ferreira da Costa.
Escrivão. — Francisco Antonio da Silva

Maricá.

Collector. — Major Joaq^m Ribeiro de Almeida
Escrivão. — Joaq^m Paulo Ribeiro de Almeida

Nitheroy.

Collector. — Bacharel Diogo Diniz Cordeiro.
Escrivão. — Alexandrino Maria da Gama
Souza e Mello.

Nova-Friburgo.

Collector. — João da Cunha Valle.
Escrivão. — Domingos Teixeira da Cunha
Louzada.

Parahyba do Sul.

Collector. — J^o Gomes Coelho d'Albuquerque.
Escrivão. — José Gonçalves Ribeiro Braga.

Paraty.

Collector. — Major João Manoel Antunes Fe-
reira Peixoto.
Escrivão. — Major J^o Luiz Campos do Amaral.

Petropolis.

Collector. — João Guilherme de Souza Pinto.
Escrivão. — Joaquim de Azevedo Thompson.

Pirahy.

Collector. — João Alvares Rubião.
Escrivão. — Ernesto dos Santos Mello.

Rezende.

Collector. — Francisco de Paula Balthazar de
Abreu Sodré.
Escriv. — Antonio José da Costa e Almeida.

Rio-Bonito.

Collector. — Bento José Freire.
Escrivão. — Pedro Januario de Kleinsorgen.

Rio-Claro.

Collector. — Ignacio Braga da Silva Dias.
Escrivão. — Antonio Pires Domingues.

Santa Maria Magdalena.

Collector. — Dr. Prudencio de Brito Cote-
gipe.
Escrivão. — Ignacio Rangel de Azeredo Cou-
tinho.

Santo Antonio de Sá.

Collector. — Julião Bernardino Baptista Per.^a
Escrivão. — Domingos João da Soled^e Valente.

S. Fidelis.

Collector. — João José de Paiva.
Escrivão. — Emilio Alves de Brito.

S. João da Barra.

Collector. — Mancel Moreira da Silva do
Amaral.
Escrivão. — José Ferreira Pinto Sobrinho.

S. João do Príncipe.

Collector. — Luiz José de Sá Cherem Junior.
Escrivão. — José Candido Teixeira Junior.

Squarema.

Collector. — Manoel Gomes da Cunha e S.^a
Escrivão. — Francisco Severiano de Macedo.

Valença.

Collector. — Bacharel Rufino Ant^o Fructuoso.
Escrivão. — Capitão José Pires da Silveira.

Vassouras.

Collector. — Francisco de Sá Carvalho.
Escrivão. — Joaquim Guilherme Xavier de
Brito.

Instituto Vaccinico da Provincia.*Director.*

Dr. José Francisco Frougeth, 3, 5, r. da Praia, 97, Nitheroy.

Secretario.

Joaquim do Valle Silva, r. do Visconde de Itaboraity, 119.

Porteiro.

Antonio José da Silva Portugal, r. do Chinchorro, 3 A.

Casa de Detenção.

RUA DE S. JOÃO.

Administrador. — Major Luiz Nery da Silva, r. da Fonte, 4, S. Lourenço.

Escrivão. — Manoel Antonio d'Azevedo Costa.

Amanuense. — Luiz Nery da Silva.

Chaveiro. — Virgolino José da Fonseca, no estabelecimento.

AUTORIDADES DA PROVINCIA**ENFERMARIA DOS PRESOS.**

No Hospital de S. João Baptista.

Carcereiro encarregado da mesma, Francisco José de Castro Villela, no estabelecimento.**Hospital de S. João Baptista, de Nictheroy.***Director.*—Dr. Antonio Joaquim Lopes Lyra.*Escriptuario.*—Luiz Francisco Fortes de Bustamante.*Fiel.*—Antonio Alves Aveiro.*Pharmaceutico.*—Theophilo Alves dos Santos.*Porteiro.*—Domingos Francisco da Luz.*Encarregados do serviço medico.**Dr. Luiz Queiroz Mattoso Maia.**Dr. Manoel da Silveira Rodrigues.**Dr. João José de Freitas Bahiense. (Cirur-*
*gião do Corpo Policial.)**Internos.*—Constantino Ferreira Leal.*Dr. José Marciano da Silva Pontes.**Dr. Carlos Maximiano de Azevedo e Silva.**Dr. Augusto Cesar d'Andrade Duque Estrada.***EMPREGADOS APOSENTADOS DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.****Secretaria do Governo.***Officiaes Maiores.*—Joaquim Francisco Leal, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6, r. do Lavradio, 150, Côte.

João Carlos Pereira do Lago, Nictheroy.

Chefes de Secção.—Ruy Germack Possollo, $\frac{1}{2}$ 3, largo da Lapa, 48, Côte.

Carlos Leopoldo Frederico da Costa Almeida, r. da Miseric., 154, Côte.

Primeiros Officiaes.—Major Braz Joaquim da Silveira.

João Germack Possollo, largo da Lapa, 48, Côte.

Continuo.—Camillo José Ferreira, Nictheroy.**Directoria de Fazenda.***Aposentados.**Directores.*—João Antonio de Magalhães Calvet, $\frac{1}{2}$ 5, Nictheroy.Coronel Francisco Antonio d'Almeida, $\frac{1}{2}$ 3, r. da Praia, 145, Nictheroy.*Chefes de Secção.*—Luiz José dos Reis Alpoim, r. de Sant'Anna, 17, Nictheroy.Ricardo Soares d'Almeida, $\frac{1}{2}$ 3, Nictheroy.*Primeiros Officiaes.*—Pedro Miguel Heitor, Nictheroy.Antonio José da Matta, $\frac{1}{2}$ 6, Nictheroy.*Segundo Official.*—João da Silva Leal, Nictheroy.*Primeiro Escriptuario.*—Joaquim José da Nobrega, Côte.*Segundo Escriptuario.*—Frederico José Torres, S. Paulo.*Thesoureiro.*—*Porteiro.*—Lino José dos Passos, morro de S. Lourenço.**Assembléa Provincial.***Porteiro.*—Augusto Pereira Pinto, r. do Imperador, Nictheroy.*Ajudante.*—José Baptista Coelho, r. de Santa Roza, Nictheroy.*Continuo.*—Francisco José Pereira de Figueiredo, r. do Principe, Nictheroy.**Mesa Provincial.***Escrivão.*—Wenceslão Cordovil de Siqueira e Mello, praia do Cajú, 23, Côte.*Thesoureiro.*—Dr. Joaquim de Carvalho Malta, r. do Visconde de Maranguapé 38, Côte.*Guarda.*—Francisco Borges do Carmo.

Escola Normal.

Professor. — Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, ¶ 3, ☆ 9, Barreto, 11.

Collectorias.

- Collector* de Itaborahy. — João Coutinho Pereira de Velasco, Itaborahy.
 » de Rezende. — Candido da Costa e Silva, Corte.
 » de Valença. — Christiano Martins da Costa, Valença.
 » de Paraty. — José Narciso Corrêa Vianna, Paraty.
 » de Nova Friburgo. — Carlos Vieira da Costa, Nova Friburgo.
 » de Magé. — João Anastacio Lopes, Netheroy.
 » de Iguassú. — Francisco Raymundo Corrêa de Faria Sobrinho, ¶ 3, ✕ 5.
 » de S. João do Príncipe. — Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.
 » de S. João da Barra. — Belmiro José Ferreira Fluminense.
Escrivão de Itaborahy. — Joaquim Xavier de Barros, Itaborahy.
 » de Santo Antonio de Sá. — Francisco Antonio da Silva Ascoli, Corte.
 » da Estrella. — Jesuino Francisco Dutra, Estrella.
 » de Campos. — Manoel Joaquim da Rocha, Campos.
 » de Itaguahy. — João Antonio Curvello d'Avila, Itaguahy.
 » de Maricá. — Antonio José Rodrigues da Silva.
 » de Angra. — Firmino Julio de Moraes Carneiro, Angra.
Agente do Registro do Rio Preto. — Antonio Justino Ferreira.
 » » de Sapucaia. — Joaquim Antonio Rabello.

GUARDA NACIONAL

DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

I. Commando Superior no Municipio de Nictheroy.

Secretaria do Commando Superior, r. de S. João, 18
ESTADO-MAIOR.

Commandante Superior.
Chefe do Estado-Maior, Coronel Francisco
Candido Fonseca de Brito, 2, 4, r.
de S. João, 23, Nictheroy.
Ajudantes d'ordens, Majores, Mariano An-
tonio de Amorim Carrão, 6, Cordeiros.
Belarmino de Sá Carv. r. Imp., 23, Nicth.
Secretario geral, Capitão Francisco de Paula
Rodrigues, r. do Calimbá, 9.
Quartel-Mestre-Geral, Capitão Emygdio Fer-
reira da Costa Barros, r. do Visconde de
Itaborahy, 97, Nictheroy.
Cirurgião-Mór, Tenente-Coronel honorario
Dr. José Francº Frougeth, 3, 5,
r. da Praia, 97, Nictheroy.
Aggregado. — Chefe do Estado Maior, Te-
nente-Coronel Francisco José Borges, pr.
do Cajú, 97, Córte.

1º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROV.
(municipio de Nictheroy).

Casa da Ordem, r. de S. João, 44.

Estado-Maior.

Commandante, Major Antonio Luiz Ribeiro,
5, S. Gonçalo.
Porta-Estandarte. Alferes Boaventura Anto-
nio da Cunha, r. da Conceição, 72, Nicth.
Cirurgião, Alferes Dr. Joaquim Hermene-
gildo da França Filho, S. Gonçalo.

1ª Companhia.

Capitão, Delfino José Ferreira, 6, Cordeiros.
Tenente, Luiz Martins da Costa Guimarães.
Alf., José Alex. Moniz Pimenta, Baldeador.

2ª Companhia.

Capitão, João José Teixeira da Costa r. de
Sant'Anna, 24.
Tenente, Manoel José Loureiro, 6, r. de
S. João, 24.
Alferes.
Aggregado. — Capitão Constantino José Fer-
reira Leal, r. da Praia, Icarahy.

SECÇÃO DE BATALHÃO DE ARTILHARIA. (Nictheroy).

Casa da Ordem, rua da Constituição, 2, em
Icarahy.

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim
Octaviano Cesar, 6, r. M. de Paraná, 86.
Cirurg., Major honor., Dr. Antonio José de
Souza Rego, 6, r. da Independencia, 45.
Porta-Bandeira, 2º Tenente Alberto Victor
Gonçalves da Fonseca, r. da Conceiç. 162.
Secretario, 1º Tenente José Bernardes da
Cunha, r. da Princeza, 140.

1ª Companhia.

Commandante
1º Tenente, Militão Luiz Machado, S. Rosa, 4.
2º Tenentes, José Antonio de Figueiredo,
r. dos Voluntarios da Patria, 3 D, Córte;
e Caetano Luiz Machado, pr. de S. Fran-
cisco, Jurujuba.

2ª Companhia.

Major, Prudencio Luiz Ferreira Travassos,
r. do Imperador, 52.
1º Ten., Luiz Carlos Ferrão, r. de S. João, 20.
2º Tenentes, Paulo José da Silva Portugal e
João José Viçoso.

3ª Companhia.

Maj., Francº Rodrigº de Miranda, Cordeiros.
1º Tenente, José Satyro de Barros, r. de
S. Francisco, 44.
2º Tenentes, José Vianna Glasgow, Cordeiros,
e Geraldo Francisco dos Santos, r. de Eva-
risto da Veiga, 92, córte.
Aggreg., Capitão José Telles de Moraes Bar-
boza, 6, do Visc. do Uruguay, 125.
2º Tenentes Antonio José de Araujo Pinheiro,
r. do Visconde de Itaborahy, 57; Apolli-
nario da Silva Torres, r. de S. Pedro, 10; e
Francisco Antonio da Rocha.

1º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA.

(no municipio de Nictheroy).

Casa da Ordem, rua da Praia, 129.

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Alves
Carneiro, 6.
Major Fiscal, Joaquim do Valle e Silva, r.
do Visconde de Itaborahy, 64.

Tenente-Ajudante, serve o Ten. da 2ª Comp.
Tenente Quartel-Mestre, Marcos Tito Alvares de Andrade, r. da Conceição, 22.
Cirurgião-Tenente, Dr. Maximiano Antonio de Azevedo e S^a, 6, r. do Fonseca, 16.
Secretario, Alferes Thomaz Gomes dos Santos Filho, r. Diamantina, 31.
Porta-Bandeira, Alferes Alfredo Arthur da Silva Parreiras, r. da Conceição, 46.

1ª Companhia.

Major, Jacintho Antonio Diogo Parreiras, r. da Conceição, 46.
Tenente, José Manoel de Brum, Itaipú.
Alferes, João Augusto de Souza e Silva, r. da Gloria, 48; e Pedro Alexandre Nunes de Sá, r. da Praia, 129.

2ª Companhia.

Cap., Eduardo da Rosa Teixeira, r. Aurea, 5.
Tenente, Antonio Bernardino da Costa Aguiar, r. de S. Pedro, 13.
Alferes, Antonio Verissimo dos Santos e Carlos Fortunato de Moraes Mesquita Pimentel, r. do Principe, 17.

3ª Companhia.

Capitão, vago.
Tenente, o Capitão honorario Augusto Pereira Pinto, r. do Imperador, 6.
Alferes, Antonio Benedicto Lopes Duque-Estrada, r. de S. José, 2; e Jorge José Ferreira Chaves, r. do Principe, 76.

4ª Companhia.

Capitão, Candido José de Siqueira Campello, r. da Praia.
Tenente, José Joaquim da Fonseca e Cunha, r. do Principe, 78.
Alferes, José Paulo de Faria, r. de S. João, 95; e Manoel Vaz de Barros, r. de S. João, 85.

5ª Companhia.

Major, Francisco Xavier Baptista, 3, 6, r. do Visconde de Itaborahy, 37.
Tenente, João Corrêa da Silva, Ilha da Conceição.
Alferes, Vicente Antonio dos Santos Ferrer, r. de S. Lourenço, 13; e Francisco Ferreira Goulart, r. da Praia, 184.

6ª Companhia.

Major, Paulino Alves Barboza, servindo de secretario geral, r. de S. João, 23.
Ten., João da Silveira Sampaio Sobrinho, r. da Praia, 204.
Alferes, Antonio Corrêa de Albuquerque, r. de S. Francisco, 10; e Daniel Gonçalves Coelho, Baldeador.

7ª Companhia.

Major, Luiz José de Menezes Fróes, 6, r. do Visconde de Itaborahy, 22.

Tenente, João Francisco Fróes da Cruz, r. de José Bonifacio, 32.
Alferes, João Fernandes Clapp, r. do General Andrade Neves, 52; e João José da Costa Velho, Jurujuba.

8ª Companhia.

Capitão
Tenente, Elias Antonio Lopes Duque-Estrada, r. do General Andrade Neves, 27.
Alferes, Domingos José de Abreu e Silva, Itaipú; e Carlos Alberto Ribeiro, Itaipú.

Aggregados.

Capitão Firmino Joaquim Ferreira da Silva, r. de Santa Rosa, 82.
» João Jorge Vidal, praia de S. Francisco, Jurujuba.
» Antonio Henrique de Miranda e S^a, r. do Visconde de Itaborahy, 81.
Alferes Joaquim Nunes Moniz.
» João Antonio de Almeida.

2º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(no municipio de Nictheroy).

Casa da Ordem, r. de Sant'Anna, 21.

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel José da S^a Guimarães, 6, r. de S. Anna, 125.
Major, Luiz José dos Reis Alpoim, r. de Sant'Anna, 17.

Tenente-Ajudante, serve o da 5ª Comp^a.
Tenente Quartel-Mestre, vago.
Cirurg., Ten. Dr. Ant^o da Silva Gradim, 6, Porto da Ponte.
Alferes Secretario, Francisco Gomes Xavier, Ponte de Pedra.
Alferes Porta-Bandeira, Manoel Joaquim Borges de Lima, praia das Neves, 8.

1ª Companhia.

Major, João Frederico Carr Ribeiro, 3, 6, Cordeiros, fazenda de Sandenabo.
Tenente, Manoel José Pimentel, Sete Pontes, S. Gonçalo.
Alferes, Antonio Francisco de Moraes, S. Gonçalo; e Luiz Nery da Silva Junior, r. de Santa Clara, 16.

2ª Companhia.

Capitão, Francisco Furtado de Lemos, Ponte do Alcantara.
Tenente, João Gonçalves de Andrade, S. Gonçalo (arraial).
Alferes, Ignacio Ferr^a Goularte, r. do Principe; e Luiz Corrêa Machado, S. Gonçalo.

3ª Companhia.

Capitão, Laurindo da Silva Quaresma, 6, S. Gonçalo.

Tenente, João Manoel da Silva, S. Gonçalo.
 Alferes, Manoel Luiz Rodrigues, S. Gonçalo;
 e Antonio José de Menezes, S. Gonçalo
 (Sete Pontes).

4ª Companhia.

Major, Luiz Nery da Silva, r. de Sta. Clara, 16.
 Tenente, Major honorario, Damião José da
 Silva Guimarães, r. de Sant'Anna, 125.
 Alferes, João da Costa Leal, Sant'Anna; e
 Joaquim Francisco Flôres, Sant'Anna.

5ª Companhia.

Capitão, Alexandrino Rodrigues da Silva
 Gravana, largo do Barreto.
 Ten., Domingos José Machado Per^a (serve in-
 terinamente de ajudante), largo do Barreto.
 Alferes, Manoel José da Costa, Sant'Anna; e
 João Frias Paes Barreto, praia de Mu-
 ruhby.

6ª Companhia.

Major, Feliciano Ferreira de Barros, Cor-
 deiros, fazenda da Guaxindiba.
 Tenente, vago.
 Alferes, Antonio Ferreira Lopes, Cordeiros;
 e Euzebio Ferreira Lopes, Cordeiros.

Aggregados e addidos.

Capitão, João Antunes Guimarães, r. da Boa
 Vista.
 » Joaquim Augusto das Chagas.
 » Pedro Maria Ribeiro Freire.
 Tenente, João da Silva Leal, Icarahy.
 » Francisco Pereira de Oliveira Mian-
 gueira, Santa Rosa.
 » Antonio José da Rocha Pereira, r.
 de S. Pedro, 1.
 Alferes, Pedro Per^a d'Oliveira, Santa Rosa.
 » Antonio Marcolino Leite, S. Gon-
 çalo (Arraial).
 » Cypriano Theodoro Pereira de Mello
 Junior.
 » Joaquim Francisco dos Santos Pa-
 cobahyba.

**1ª BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA
 DA PROVINCIA**

(no municipio de Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Coronel Francisco Antonio
 de Almeida, 3, r. da Praia, 149.
 Major, José Caetano dos Santos, r. do Vis-
 conde do Uruguay, 22.
 Tenente-Ajudante, vago.
 Tenente Quartel-Mestre, Mathias Machado
 de Medeiros, Cova da Onça, 32.
 Cirurgião-Tenente, Dr. José Victorino da
 Costa, 3, 6, r. do Visconde do Uru-
 guay, 40.

Alferes Secretario, Augusto Zacarias da
 Fonseca Costa, r. da Conceição, 142.

Alferes Porta-Bandeira

1ª Companhia.

Commandante
 Tenente, Antonio Domingues Corrêa da
 Silva, r. do Principe, 3.
 Alferes, Angelo Baptista Fernandes de Souza,
 r. da Praia; e João Victor Rebello, r. do
 Imperador, 66.

2ª Companhia.

Capitão, João Christino da Silva, r. do Vis-
 conde de Itaboraity, 79.
 Tenente, José Amaro da Silva, r. do Vis-
 conde de Itaboraity, 79.
 Alferes, João Moniz da Silva Junior, praia
 das Neves.

3ª Companhia.

Capitão, Major honorario Aureliano Maximo
 Barboza, r. da Conceição, 95.
 Tenente, Victoriano Alves da Costa, r. de
 S. Pedro, 17.
 Alferes, Salustiano Antonio Corrêa, r. de
 S. Lourenço, 2; e Carlos Chidloe, r. de
 Sant'Anna, 30.

4ª Companhia.

Capitão
 Tenente, Francisco Corrêa de Albuquerque,
 r. de S. João, 94.
 Alferes

5ª Companhia.

Capitão, José Caetano dos Santos. Designado
 Major do Corpo.
 Tenente, Maximo Antonio Barboza, r. da
 Conceição, 101.
 Alferes, Joaquim Ignacio Garcia Terra, r. de
 S. Pedro, 18; e Antonio Marciano da
 Silva Pontes, r. da Praia, 64.

6ª Companhia.

Major, José Joaquim Ferreira de Alvarenga,
 Cordeiros.
 Tenente, Gabriel Alves Carneiro, r. da
 Praia, 204.
 Alferes, Emilio Fernandes Guimarães, r.
 do Visconde do Uruguay, 67

Aggregados.

Capitão, Antonio Joaquim da Silva Tibre.
 » João Duarte Galvão.
 » José Maria de Aguiar, r. da Con-
 ceição.
 Tenente, Frederico Ferreira Dias, r. da Con-
 ceição.
 » Joaquim Antonio Martins.
 » José Gomes dos Reis.
 » João Antonio Henriques.

Alferes, Antonio Francisco Corrêa Leal.
 » José Francisco Ornellas.
 » Antonio Vicente Gomes.
 » Franc^o de Paula Roiz, Leitão Filho.
 » Severino Antonio Esteves.
 » Antonio Liberali da Silva.
 » Ant^o Franc^o da Fonseca e Cunha.

*Officiaes reformados em virtude da Lei
 n. 602 de 19 de Setembro de 1850.*

Tenente-Coronel, Franc^o Corrêa de Castro.
 » » João C.^{1.º} Velho da Veiga.
 Major, Victorino Antonio Alves da Costa.
 » Antonio Corrêa de Sá.
 » José Antonio Borges.
 » Alexandre da Silveira Vargas.
 Capitão, Antonio José da Matta.
 » Joaq^m Mariano de Amorim Carrão.
 » João Antonio de Oliveira.
 » Carlos Frederico Leopoldo da
 Costa e Almeida.
 » Antonio Ferreira de Ar^o Regadas.
 » Francisco Ferreira Barboza.
 » Francisco Maximo Barboza.
 Tenente, José de Souza Lordello.
 Alferes, Rodrigo Antonio Alves da Costa.

II. Commando Superior dos Municipios de Maricá e Itaborahy.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel João Alvares de Azevedo Macedo, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 4, Itaborahy, fazenda de Itapacorá.
 Chefe do Estado-Maior

 Ajudantes d'ordens, Majores Joaquim Ribeiro de Almeida e J^o Aug^{to} Loureiro Cid.
 Secretario-Geral, Cap.
 Quartel-Mestre, Capitão José Bernardes Gomes Junior.
 Cirurgião-Mór.

2º ESQUADRÃO DE CAVALARIA DA PROVINCIA (em Maricá e Itaborahy).

Estado-Maior.

Commandante

 Porta-Estandarte, Alferes João Capistrano Gomes de Araujo.
 1ª Companhia (em Itaborahy).
 Capitão, Miguel José Alvares de Azevedo.
 Tenente, Pedro Antonio Marques Rosa.
 Alferes.

2ª Companhia (em Maricá).

Capitão, João Möniz do Amaral.
 Tenente, Modesto Olympio de Sá Rego.
 Alferes, Geraldo Antonio de Araujo.

3º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA.

(em Maricá).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Mariano Alvares de Castro, $\frac{1}{2}$ 5.
 Major e Tenente-Ajudante, vagos.
 Tenente Quartel-Mestre, João Ribeiro de Almeida Junior.
 Cirurgião, Tenente Dr. João Marcello Brasil.
 Secretario, Alferes José Modesto do Rego.
 Porta-Bandeira, Alferes Francisco Luiz Ribeiro de Almeida.

1ª Companhia.

Capitão, João Nunes da Costa Thibão.
 Tenente, Domingos Alves de Azevedo.
 Alferes, Antonio José da Costa Velho.

2ª Companhia.

Capitão, Joaquim José Antunes Quintanilha.
 Tenente, Joaquim de Souza Cunha.
 Alferes, Antonio Francisco de Oliveira.

3ª Companhia.

Capitão, Antonio José Ferreira da Silva Pinto.
 Tenente.
 Alferes, José Pereira da Terra.

4ª Companhia.

Capitão, Constantino José da Rosa.
 Tenente, José Diogo dos Santos e Silva.
 Alferes, Antonio Conrado Torres de Menezes.

5ª Companhia.

Capitão, José Paulo de Azevedo Sedré.
 Tenente, Antonio Luiz da Cunha.
 Alferes, Mathias José da Costa.

6ª Companhia.

Capitão, João Agostinho de Oliveira.
 Tenente, Florentino Antunes da Costa.
 Alferes, Antonio José de Sá.

1ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA.

(em Maricá).

Estado-Maior.

Commandante.
 Cirurgião, Alferes Dr. Jacintho Per^a Machado.

1ª Companhia.

Capitão, Ant^o Joaquim Soares Ribeiro, $\frac{1}{2}$ 5.
 Tenente.
 Alferes, Francisco Antonio d'Araujo Corrêa e Antonio Ribeiro Guimarães.

2ª Companhia.

Capitão, João Machado Nunes.
 Tenente, José Bento de Sá.
 Alferes, José Paulo Ferr^a e José Gomes Per^a.

Aggregados.

Capitães, José Manoel Nunes Fagundes, Francisco de Paula Ribeiro de Almeida.

Reformados.

Major Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares, * 5.

Tenente Quintiliano Antunes de Figueiredo.

4º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA.

(em Itaborahy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Ignacio Balthazar de Abreu Cardoso Sodré, * 5.

Major, Ignacio Alvares de Azevedo, (C), (A).

Tenente-Ajudante.

Tenente-Quartel-Mestre.

Cirurgião, Tenente Dr. Reginaldo Celestino de Torres Quintanilha.

Secretario, Alf. João Luiz Paulo e Azevedo.

Porta-Bandeira, Alferes Francisco de Paula de Vellasco Coutinho.

1ª Companhia.

Comm., Major Ignacio Alvares de Azevedo.

Tenente, Joaquim Mariano de Paula Antunes.

Alferes, José Marcellino da Silva Teixeira e Francisco Roberto da Silva.

2ª Companhia.

Capitão, João Vieira Serrano de Oliveira.
(Dispensado do serviço, por motivo de molestia.)

Tenente, José Anselmo de Oliveira Tavares.

Alferes, Ignacio Fernandes Maldonado e

.

3ª Companhia.

Capitão.

Tenente, José Frederico de Paula Antunes.

Alferes, Francisco Joaquim Gomes e João Damasceno de Figueiredo.

4ª Companhia.

Capitão, Bernardino José Ferreira Torres.

Tenente.

Alferes, Severino Antunes Ferreira de Figueiredo e Evaristo d'Oliveira Serrano.

5ª Companhia.

Capitão, Domingos Crispim Teixª da Silva.

Tenente, Antonio Pereira Lima de Vellasco Dingo.

Alferes, Joaquim José Antunes d'Assumpção e José Alves Freire Zéca.

6ª Companhia.

Capitão, Cosme Buriche Coutinho.

Tenente, José Luiz Alves Machado.

Alferes, Marcos Antunes Marcello, e Antonio Antunes Ferreira Pacheco Serra.

36º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA.

(no Porto das Caixas).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Bernardino José Gonçalves Bastos.

Major.

Tenente-Ajudante, vago.

Tenente-Quartel-Mestre, Manoel José Rodrigues Torres Sobrinho.

Tenente-Cirurgião.

Alferes Secretario.

Alferes Porta-Bandeira.

1ª Companhia.

Capitão.

Tenente, João Pereira de Lemos.

Alferes, Marcolino Teixeira da Silva e Balthazar Ribeiro Campos.

2ª Companhia.

Capitão, João José Teixeira Fonseca.

Tenente.

Alferes, Joaquim Cesar de Andrade Duque-Estrada Junior.

.

3ª Companhia.

Capitão.

Tenente, Francisco do Couto Souza Junior.

Alferes, Francisco José Garcia e Innocencio Corrêa da Silva.

4ª Companhia.

Capitão, Manoel Joaquim de Figueiredo.

Tenente, Jorge da Costa Franco.

Alferes, José Antonio Ferreira da Silva e Antonio José da Silva.

2º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA
DA PROVINCIA.

(em Itaborahy).

Estado-Maior.

Commandante.

Major.

Tenente-Ajudante.

Cirurgião, Tenente.

Quartel-Mestre, Tenente José Alves Carneiro.

Secretario, Alferes Custodio Xavier de Barros Sobrinho.

Porta-Bandeira, Alf. José Cardoso Pinheiro.

1ª Companhia.

Capitão, Francisco do Couto Souza.

Tenente.

Alferes, Jeronymo José dos Santos.

2ª Companhia.

Capitão.

Tenente.

Alferes.

3ª Companhia.

Capitão, Pedro Xavier Pinheiro.

Tenente.
Alferes.

4ª Companhia.

Capitão, Joaquim Mariano Alves Soares.
Tenente, Cosme Botelho de Velasco Coutinho.
Alferes, Joaquim Antonio Ferreira de Souza.

Aggregados.

Major Joaq^m Cesar de Andr^e Duque-Estrada.
Capitão Joaquim Francisco da Fonseca.
" Antonio Vieira Rangel.
Tenente José Luiz de Azeredo Coutinho.
" Antonio de Souza Faria.
Alferes Sebastião José Dias de Moura.
" Ignacio José de Azeredo.

Reformados.

Major Emygdio Simões da Fonseca.
Capitão Antonio Gomes de Araujo.
" José Simões da Fonseca.

III. Commando Superior do Municipio de Santo Antonio de Sá.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Francisco José Fernandes Panema, ~~6~~ 6.
Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel José Dias do Prado, ~~6~~ 6.
Ajudantes d'ordens, Majores Antonio de Oliveira e Abreu, e José Praxedes Rabello Bastos.
Quartel-Mestre, Capitão Antonio José da Costa Braga.
Cirurgião-mór, Capitão Dr. Salvador José Pereira.
Secretario Geral, Capitão José Joaquim de Almeida Bastos Junior.

Aggregado.

Ten.-Coronel Julião Bernardino Bapt^a Per^a.

5º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(em Santo Antonio de Sá).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Emygdio Antonio Lopes Vieira.
Major.
Tenente-Ajudante.
Quartel-Mestre, Ten. Tolentino José de Faria.
Cirurgião
Secretario, Alferes Candido Antonio Barroso.
Porta-Bandeira, Alf. José Francisco Netto.

1ª Companhia.

Capitão, José da Costa Ramos.
Tenente, Antonio Alves da Silva Campos.
Alferes, Bento José Cardoso e

2ª Companhia.

Capitão, Benedicto Fernandes Barroso.
Tenente, Antonio João Busquet.
Alferes, Francisco Antonio Figueiredo e Francisco José Calão.

3ª Companhia.

Capitão, Florindo Antonio de Freitas.
Tenente, Manoel Joaquim d'Almeida Bastos.
Alferes, João de Almeida Ferraz e Bernardino João Busquet.

4ª Companhia.

Capitão, Miguel Luiz Nogueira.
Tenente, João de Deus Torres Benevides.
Alferes, Antonio Coelho de Magalhães e José Luiz de Oliveira.

5ª Companhia.

Capitão, Antonio Luiz Nogueira.
Tenente, Firmino José da Rosa Duarte.
Alferes, Herminio Antonio Alves e José Manoel de Andrade Barboza.

6ª Companhia.

Capitão, Manoel Fernandes Barroso.
Tenente.
Alferes, Joaquim José Machado Guimarães e João Ferreira Torres Quintanilha.

6º BATALHÃO DE INFANTARIA (idem).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Pires Domingues.
Major
Tenente-Ajudante
Quartel-Mestre, Tenente Francisco Lopes Xavier.
Cirurgião, Tenente Samuel da Paz Furtado de Mendonça.
Secretario, Alferes José dos Santos Pinheiro.
Porta-Bandeira, Alf. Man^el Ribeiro Barboza.

1ª Companhia.

Capitão, Antonio Moniz Cardoso de Miranda.
Tenente, Antonio da Costa Oliveira.
Alferes, Antonio Gomes Vidal.

2ª Companhia.

Capitão, Pedro da Costa de Oliveira.
Tenente, Joaquim Amaro de Oliveira.
Alferes, João Pires Soares.

3ª Companhia.

Capitão.
Tenente
Alferes, Joaquim Ferreira da Silva Leal.

4ª Companhia.

Capitão, Manoel Francisco da Silva Ennes.
Tenente, Ant^o Dias Falcão Duque-Estrada.
Alferes, Francisco José da Paixão.

5ª Companhia.

Capitão, Francisco Mauricio da Rocha.

Tenente.

Alferes, José Luiz Gomes.

6ª Companhia.

Cap., Francº da Veiga de Menezes Barbuda.

Tenente, Luiz Dias Duque-Estrada.

Alferes, Saturnino da Silva Pereira.

SECÇÃO DE BATALHÃO N. 1 DO SERVIÇO
ACTIVO (Santo Antonio de Sá).Commandante, Major José Joaquim Ferreira
Barboza, 3, 5.

1ª Companhia.

Cap., João Carlos de Mello Menezes Palhares.

Tenente, Zeferino José da Silva.

Alferes, Antonio Luiz da Silva Mendonça.

2ª Companhia.

Capitão

Tenente

Alferes, José Joaquim Pereira da Silva.

3º BATALHÃO DA RESERVA (idem).

Estado-Maior.

Commandante, o Tenente-Coronel Francisco
José da Silva Pereira.

Major.

Tenente Quartel-Mestre

Alferes Porta-Bandeira, João Teixº da Silva.

Alferes Secretario, Domingos João da Sole-
dade Valente.

1ª Companhia.

Capitão, Afonso Corrêa da Silveira Lemos.

Tenente, Miguel Duarte Silva.

Alferes, Guilherme José da Silva.

2ª Companhia.

Capitão, José Anastacio Lopes.

Tenente, Francisco Rodrigues dos Santos.

Alferes, João Manoel Barboza.

3ª Companhia.

Capitão, Theodoro Alberto da Silva.

Tenente, José Ferreira da Costa Sobrinho.

Alferes, Isaac Pereira Lima.

4ª Companhia.

Capitão, Antonio Corrêa da Silva Lemos.

Tenente, Candido José da Silva Ennes.

Alferes.

Addidos.

Ten.-Cor., Julião Bernardino Baptª Pereira.

Capitão, Joaquim Francisco Ennes.

Tenente, Francisco Nunes Fagundes.

Reformados.—Coronel Antonio da Sª Castro
Florim, 6. (Santo Antonio de Sá.)

Tenente, Joaq.º de Mello Menezes Palhares.

Tenente, Candido Perª Gonçalves d'Almeida.

Alferes, Manoel Lopes Vieira.

IV. Commando Superior dos Municipios
de Cabo-Frio, Saquarema e Araruama.

(Não recebemos a rectificação.)

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Manoel
Teixeira Mello.Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel
Manoel Teixeira de Mello, 5, S. Pedro
d'Aldêa.Majores Ajudantes d'ordens, Joaquim An-
tonio Furtado de Mendonça e Antonio
Garcia da Silva Terra.Secretario Geral, Capitão Manoel Gomes da
Cunha e Silva.Quartel-Mestre, Capitão José Custodio Co-
trim da Silva Junior. (Reside na Córte.)Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Francisco Joa-
quim de Souza Motta.3º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA
PROVINCIA

(em Araruama).

Estado-Maior.

Comm., Major Carlos de Sá Carvalho, 3.

Porta-Estandarte, Francisco de Sá Lima.

Secretario, Alferes João Augusto de Macedo
Soares.

1ª Companhia.

Capitão.

Tenente, Joaquim Gomes Marinho.

Alferes, Marcello Corrêa da Rosa Quinto.

2ª Companhia.

Capitão, Francisco José dos Santos Silva.

Tenente

Alferes.

4º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA

(em Cabo-Frio).

Estado-Maior.

Commandante, Major Luiz Bonifacio Lin-
denberg.

Cirurgião, Alferes Dr. Antº da Cunha Santos.

Porta-Estandarte, Alferes João Coelho da S.ª
Valente.

1ª Companhia.

Capitão, Luiz Alves Nogueira da Silva.

Tenente, Antonio Teixeira de Mello.

Alferes Luiz Joaquim Pereira Nunes.

2ª Companhia.

Capitão

Tenente.

Alferes, José Liborio da Silveira Terra.

8º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA.

(em Saquarema).

Commandante, Tenente-Coronel Antonio
Machado da Cunha, ✱ 5.

Major

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Simeão Soares de
Azevedo.

Cirurgião

Secretario, Alferes Antonio Ferreira da Costa
Guedes.

Porta-Bandeira, Alferes Antonio Monteiro
Guimarães.

1ª Companhia.

Capitão, Leandro Antonio Ferr.ª Nunes.

Tenente, Firmino Antonio de Oliveira.

Alferes, José da Costa Simas Sobrinho.

2ª Companhia.

Capitão, Luiz Mariano Rodrigues.

Tenente, Felizardo Rodrigues da Silva.

Alferes, Jeronymo Pinto Rangel.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco Duarte dos Santos.

Tenente, João Damasceno de Figueiredo
Teixeira.

Alferes, Alexandre José da Costa Thibáo.

4ª Companhia.

Capitão

Tenente, Francisco Freire de Mendonça.

Alferes, José Antonio Ribeiro de Souza.

5ª Companhia.

Capitão

Tenente, Manoel Martins do Couto, ✱ 6.

Alferes, José Mariano d'Azevedo Coutinho.

6ª Companhia.

Capitão, Antonio Gomes dos Santos.

Tenente

Alferes, João Machado da Cunha.

9º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA.

(em Araruama).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Dr. Fran-
cisco Antunes Marinho Junior.

Tenente Quartel-Mestre, João Alvares de
Azevedo Macedo Sobrinho.

Tenente Cirurgião

Alferes Secretario, Antonio José de Amorim.

Alferes Porta-Bandeira, Olympio Marinho
de Bragança.

1ª Companhia (a que era 7ª do 8º Batalhão).

Capitão

Tenente, Belarmino Ricardo de Mendonça.

Alferes, Manoel Lourenço Rodrigues.

2ª Companhia (a que era 8ª do 8º Batalhão).

Capitão, Fortunato Antunes de Figueiredo.

Tenente, Joaquim Escorcio de Mendonça.

Alferes, Custodio Antunes Quintanilha.

3ª Companhia.

Capitão

Tenente, José Antonio Quintanilha Junior.

Alferes, Augusto Marinho de Bragança.

4ª Companhia.

Capitão, Lino Alves Quintanilha.

Tenente, Antonio Marinho de Bragança
Junior.

Alferes, Miguel José Alves.

10º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Cabo-Frio).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Guilherme
de Carvalho Paes de Andrade.

Major

Ajudante

Cirurgião, Tenente Dr. Antonio Alves Tei-
xeira e Souza, ✱ 6.

Tenente Quartel-Mestre, Luiz Manoel Per.ª

Alferes Secretario

Alferes Porta-Bandeira, Felicissimo Vieira
de Almeida.

1ª Companhia.

Capitão

Tenente, Joaq.ª José de Barros Vianna, ✱ 6.

Alferes, Olympio de Souza Faria.

» José Henrique de Souza.

2ª Companhia.

Capitão

Tenente

Alferes, Antonio Pinto Ferreira, ✱ 6.

» Cypriano Gomes da Guia.

3ª Companhia.

Capitão, Antonio dos Santos Lima.

Tenente, Manoel Joaquim da Silveira.

Alferes, José Joaquim da Silveira.

4ª Companhia.

Capitão, José Antonio da Costa.

Tenente, Joaquim Marinho Vieira.

Alferes, Luiz Manoel Pereira Junior.

» Diocleciano da Cunha Duarte.

5ª Companhia.

Capitão, José Lopes de Azevedo, ✱ 6.

Tenente, Francisco Marques da Cruz, ✱ 3.

Alferes, Joaquim José Baptista da Motta.

» Laurindo Teixeira da Costa.

6ª Companhia.

Capitão, João Pedro de Faria.

Tenente

Alferes João Dias Curvello Sobrinho.

» Pedro Paulo Pereira de Souza.

4º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA
DA PROVINCIA
(em Saquarema).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Carlos Antonio de Azeredo Coutinho. Não se juramentou. (Os outros postos do Estado-Maior não estão providos.)

1ª Companhia.

Capitão, Joaquim Luiz da Rocha.

Tenente, Manoel do Nascimento Castro.

Alferes

2ª Companhia.

Capitão, José de Oliveira Gago.

Tenente.

Alferes, Vicente Ferreira da Rosa e Patricio

• José dos Santos.

3ª Companhia.

Capitão, Antº Francº Furtado de Mendonça.

Tenente, Cesario Manoel Quintanilha.

Alferes, Francisco Gonçalves Igreja.

(A 4ª companhia ainda não tem officiaes.)

3ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
DA RESERVA DA PROVINCIA.

(em Cabo-Frio).

Commandante, Major

1ª Companhia.

Capitão, Manoel Pedro dos Santos.

Tenente, José Corrêa Lima.

Alferes, Francisco dos Santos Lima, José
Leal de Carvalho.

2ª Companhia.

Capitão, Manoel Marques da Cruz.

Tenente

Alferes.

V. Commando Superior dos Municipios
de Macahé, e Barra de S. João.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Parão de
Araruama, Quissamã.

Chefe do Estado-Maior

Ajudantes d'ordens, Majores Manoel Caetano
da Silva e Leopoldino Francisco Caldas.

Secretario Geral, Cap. Anthero Dias Lopes.

Quartel-Mestre, Cap. Manoel Joaqº de Carv.º

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Maria Ve-
lho da Silva.

2º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Macahé).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel
Carneiro da Silva, 3.

Major.

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente José Joaquim Fer-
reira Guedes.

Cirurgião.

Secretario.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alfe-
res Antonio Martins Bastos.

Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Alferes
Manoel Gonçalves da Silva Junior.

1ª Companhia.

Capitão, José Joaquim de Carvalho.

Tenente, José Caetano da Silva.

Alferes, Bento Caetano da Silva.

2ª Companhia.

Capitão, Domingos Pinto de Oliveira.

Tenente.

Alferes, Miguel da Silva Tavares.

3ª Companhia.

Capitão

Tenente.

Alferes, Joaquim José Gomes.

Aggregado.

Alferes Candido Antonio Xavier de Castilho.

4ª Companhia (na Barra de S. João).

Capitão, Manoel Ant.º Rodrigues Machado.

Tenente, Ignacio da Silva e Souza.

Alferes, Francisco Ferreira da Silva.

12º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA.

(em Macahé).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Cac-
tano Carneiro da Silva, 3.

Major designado, Victorino José Pinto.

Ten. Quartel-Mestre, Antº Nascentes Barreto.

Cirurgião, Dr. Apollinario de Souza Marajó.

Secretario, Alf. Felisberto Alex.º Drummond.

Porta-Bandeira, Alferes Francisco de Oli-
veira Lobo Vianna.

1ª Companhia.

Capitão, Augusto Daumas.

Tenente, Antonio Francisco de Souza Maricá.

Alferes, Antonio Coelho Antão de Vascon-
cellos Junior.

2ª Companhia.

Capitão.

Tenente, Francisco José Pereira.

Alferes, José Gonçalves Coelho da Silva.

3ª Companhia.

Capitão, Domingos José Pacheco Guimarães.

Tenente.

Alferes, João Maria Amado d'Aguiar.

4ª Companhia.

Capitão, Manoel Machado da Motta e Silva.

Tenente, José Gonçalves de Brito.
Alferes, João Marques da Fonseca.

5ª Companhia.

Capitão, Rozendo José.
Tenente, José Pinto da Silva.
Alferes, João Francisco dos Santos.

6ª Companhia.

Major, Victorino José Pinto.
Tenente.
Alferes, Domingos de Souza Augusto.

7ª Companhia.

Capitão, Antonio Francisco de Figueiredo.
Tenente, Roberto de Figueiredo Lawrie.
Alferes, Pedro Vicente Valentim.

8ª Companhia.

Capitão, Sebastião Gomes do Espirito-Santo.
Tenente, José Francisco da Silva.
Alferes, João Antonio de Barcellos Coutinho.

Addidos.

Capitão Domingos Alves Ramos.
Alferes Nicoláo José de Almeida.
» Luiz da Silva Mello.
» José de Souza Barboza.

4ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DO
SERVIÇO ACTIVO.

(na Barra de S. João).

Estado-Maior.

Commandante, Major José Ant.º Rib.º Bastos.
Cirurgião, Alferes Dr. Francisco José da
Costa e Abreu.

1ª Companhia.

Major honor., Francisco Pereira Gonçalves.
Tenente, Francisco José Teixeira Bastos.
Alferes, José Freire de Andrade e Silva e
José Freire de Andrade e Silva Junior.

2ª Companhia.

Capitão, José Julio Lopes Gonçalves.
Tenente, Francisco Ribeiro Bastos.
Alferes, Francisco Amador de Vasconcellos
e Joaquim José Moreira de Miranda.

5ª BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA
DA PROVINCIA

(em Macahé).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Luiz Gomes
Amado de Aguiar.

Major
Tenente-Ajudante
Quartel-Mestre, Tenente.
Cirurgião, Tenente Dr. Augusto Francisco
de Vasconcellos Caldas.
Secretario.
Porta-Bandeira, Alferes.

1ª Companhia.

Capitão, Firmino Teixeira de Souza.
Tenente, Domingos Corrêa Maciel.
Alferes, Francisco Joaquim de Carvalho.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio Joaquim Xavier.
Tenente.
Alferes, Ernesto Armand Laclau.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco de Souza Tavares.
Tenente, José Francisco Dias Arouca.
Alferes, Manoel da Silva Leal.
SECÇÃO DE COMPANHIA DA BARRA DE S. JOÃO.
Tenente, Francisco José Moreira de Miranda.
Alferes.

SECÇÃO DE COMPANHIA DE QUISSAMÃ.

Tenente, José Martins Moreira.
Alferes, Francisco Pereira do Nascimento.

Aggregados.

Capitão, Constante da Silva Jardim.
» Joaquim Mauricio de Souza.
Alferes, Candido Francisco Caldas.
» João Francisco de Moura.
» Pacifico da Silva Jardim.
» Luiz Amador de Siqueira.

Officiaes Reformados.

Coronel, Antonio Joaquim de Fenna.
Major, José Domingues de Oliveira Maia.
» João Pedro da Silva.
» Joaquim José da Silva.
Capitão, João Antonio dos Santos.
» José Felipe de Freitas Castro.
» Luiz Antonio de Carvalho.
Tenente, Manoel Gonçalves da Silva.
» José Maria da Cunha Valle.
» Joaquim José Pereira Dias.
» Leandro Barboza de Souza.
Alferes, Simplicio José do Amaral.

VI. Commando Superior do Municipio
de Campos.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Barão de
Pirapitinga, 2, 4, Cavalleiro da Real
Ordem Norueguesa de Santo Olavo, Fi-
dalgo Cavalleiro da Casa Imperial.
Chefe do Estado-Maior, Ten.-Coronel João
Antonio Nolasco Pereira da Cunha, U.,
Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Ba-
charel em sciencias phisicas e mathema-
ticas.

Ajudantes d'ordens, Majores Pedro Au-
gusto Tavares, 3, e José Julião Ribeiro
de Castro.

Quartel-Mestre, Capitão Francisco Emiliano
de Almeida Baptista.

Cir.-Mór, Cap. Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.
Cir.-Mór aggregado, Cap. Dr. Manoel Go-
mes Bittencourt.

Secretario Geral, Cap. Guilherme Calheiros da Graça (ausente).

5º ESQUADRÃO DE CAVALARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Campos).

Commandante, Major José Fernandes da Costa Pimenta.

Porta-Estandarte
Cirurg., Alf. Dr. Jeronymo Baptista Per."

1ª Companhia.

Capitão, Antonio Manoel da Silva Monteiro.
Tenente, Ismael de Mattos Trindade.

Alferes.

2ª Companhia.

Capitão
Tenente.

Alferes, Duarte Pereira da Costa.

13º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Campos).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim da Costa Pimenta, ~~6~~ 6.

Major designado, o Cap. João Gomes Barroso.

Ajudante (Serve o Tenente da 8ª Companhia
Bernardo Ferreira de Carvalho).

Quart.-Mest., Franc. Ribeiro Lapa Trancoso.

Cir., Ten. Dr. Rodolpho da Cunha Collares.

Secretario, Alferes José Francisco Corrêa.

Porta-Bandeira, Alferes Antonio Ribeiro de Almeida Arêas.

1ª Companhia.

Capitão, Ezequiel Antonio da Luz.

Tenente, Francisco Leão da Costa Junior.

Alferes, José Deleau.

2ª Companhia.

Capitão,

Tenente, Joaquim da Rocha Pacova.

Alferes, Pedro Antonio de Araujo.

3ª Companhia.

Capitão, Antonio Caetano da Rocha Braga.

Tenente, Camillo Teixeira Pinto Coutinho.

Alferes, Francisco Manhães de Andrade.

4ª Companhia.

Capitão, João Gomes Barroso.

Tenente, Antonio José Tavares.

Alferes, Antonio Pinto Linhares.

5ª Companhia.

Capitão, José Pereira de Barcellos.

Tenente, João Francisco Toscano.

Alferes, Pedro Albertino Dias de Araujo.

6ª Companhia.

Capitão, Luiz José de Almeida Rabello.

Tenente, Luiz Pinto de Queiroz Franco.

Alferes, Antonio Rodrigues Peixoto.

7ª Companhia.

Capitão, Manoel Pinto de Oliveira.

Tenente, José Custodio Pecanha de Brito.

Alferes.

8ª Companhia.

Capitão, José Duarte Leite.

Tenente, Bernardo Pereira de Carvalho.

Alferes, José de Carvalho Barboza.

Aggregados.

Tenente-Cirurgião, Dr. Manoel Francisco Pova Ferreira.

Alferes, Antonio Barboza Guimarães.

14º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Campos).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel

.

Major.

Tenente-Ajudante, serve o Alferes da 4ª

Companhia José Ferreira Crespo.

Quartel-Mestre, Tenente Eduardo José Rodrigues Arêas.

Cirurgião, Tenente Dr. Gervasio Caetano Peixoto de Lima.

Secretario, José Baptista da Gama.

Porta-Bandeira, José Ribeiro de Barros.

1ª Companhia.

Cap., José Joaqui^m Caldas de Alvarenga Netto

Tenente, Vicente Ribeiro da Motta.

Alferes, João Cordeiro dos Santos.

2ª Companhia.

Capitão.

Tenente, Antonio Ribeiro Gomes.

Alferes, Manoel Ribeiro de Vasconcellos.

3ª Companhia.

Capitão, Domingos Francº Barroso Nunes.

Tenente, Vicente Ribeiro da S.ª Vasconcellos.

Alferes, João Wagner dos Santos.

4ª Companhia.

Capitão, Manoel Ribeiro de Azevedo.

Tenente, Alexandrino José Pinto.

Alferes, José Ferreira Crespo.

5ª Companhia.

Capitão, Antonio Rodrigues da Silva.

Tenente, Angelo Gomes Pereira da Silva.

Alferes.

6ª Companhia.

Capitão
Tenente.
Alferes, Manoel Luiz Monteiro de Castro.

Aggregados.

Capitão, José de Almeida Leão.
» Francisco da Silva Araújo Netto.

5ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO.

(Freguezia do Carangolla.)

Estado-Maior.

Commandante, Major José Custodio Fernandes.
Cirurgião, Alferes.

1ª Companhia.

Capitão
Tenente, Antonio Porfirio Tinoco.
Alferes, Antonio Lino de Souza Monteiro e Antonio Lopes de Faria Junior.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio Lopes de Faria.
Tenente, Joaquim Custodio Fernandes.
Alferes, José Rodrigues Chaves e

6ª BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA.

(em Campos).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco de Paula Gomes Barroso, ⚔ 5.
Major
Ajudante
Quartel-Mestre, Tenente Manoel Nepomuceno Baptista Pereira.
Cirurgião, Tenente Dr. José Pinto Ribeiro de Sampaio.
Secretario, Alferes José Caetano Carneiro.
Porta-Bandeira, Eduardo Manoel Francisco da Silva.

1ª Companhia.

Capitão
Tenente, Manoel Antonio d'Oliveira Seabra.
Alferes Marmertino Cesar de Faria Gallaxe e

2ª Companhia.

Capitão
Tenente, Antonio da Costa Pinienta.
Alferes, José Caetano Pinto de Mesquita e João de Azevedo Mello e Castro.

3ª Companhia.

Capitão, Barão da Boa-Viagem.
Tenente, José Francisco da Cruz Peixoto.

Alferes, Francisco José Moreira Ribeirão e Francisco Manoel da Conceição e Silva.

4ª Companhia.

Capitão, Barão de S. Fidelis.
Tenente, Ignacio Ribeiro Gomes.
Alferes, Bellarmino Joaquim da Rocha.

5ª Companhia.

Capitão, Manoel Francisco de Azevedo.
Tenente, José Ignacio da Silva Pinto.
Alferes, José Pinto da Silva.

6ª Companhia.

Capitão, Manoel José Pinto e Silva.
Tenente, Agostinho Ribeiro Moço.
Alferes, José Joaquim Caldas de Alvarenga.

Aggregados.

Major-Ajud. d'Ordens, Francisco Manoel Souto-Maior.
Cap. secret. geral, João José Pimenta Bueno.
» Manoel Ferreira da Silva Vianna.
» José Pinto Ribeiro Franco.
» Antonio de Almeida Arêas.
Ten. Quart-Mestre Jeronymo Joaq^m de Faria.
» Francisco José Teixeira Guimarães.
» Manoel Joaquim Per^a de Carvalho.
» Antonio de Souza Menezes.
» José Pereira da Silva Pinto.
Alferes José Ribeiro Gomes.
» Antonio Custodio Coelho de Almeida.
» Rodolpho Lourenço de Athayde.
» Belmiro José Ferreira.

7ª BATALHÃO DA RESERVA DA PROVINCIA.

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Gomes da Fonseca Parahyba, ⚔ 4.
Major e Ajudante.
Quartel-Mestre, Tenente Prudencio Joaquim de Bessa, ⚔ 3, ⚔ 6.
Cirurgião, Tenente Dr. Antonio Francisco de Almeida Barboza, ⚔ 2.
Secretario, Alferes Rufino Gomes de Oliv.^{ra}
Porta-Band., Alf. Francisco Moniz de Albuquerque.

1ª Companhia.

Cap., Cust.^o J.^o Nunes de Faria, ⚔ 3 (Mand.)
Tenente, Belarmino José da Gama.
Alferes, Ignacio Pereira de Lemos.

2ª Companhia.

Capitão, José Antonio da Silva Mattos.
Tenente, Francisco José Nunes de Faria.
Alferes, Constantino Cardoso Netto.

3ª Companhia.

Capitão
Tenente, Candido José de Araújo.

Alferes, José Joaquim de Araujo Silva.
4^a Companhia.

Capitão.

Tenente, Manoel da Costa Pereira.

Alferes, Francisco Dias Furtado, $\star$ 6.
Aggregados.

Capitão, Epiphânio Franco de Miranda.

» Luiz Nunes Alves Perestrello.

» Francisco Pires de S^a, servindo de
secret. ger. do comm. superior.

» Julião Cactano de Azevedo.

» Sebastião Martins Pereira.

» Ant. Joaq. de Carv. Siqueira Filho.

» Francisco Dutra da Silva Medeiros.

Reformados.

Coronel Commandante Superior, Barão de
Itabapoana, $\star$ 2, $\star$ 6.

» Franc^o Rodrigues d'Abreu Caldeira.

» Feliciano José Manhães.

» Miguel Ribeiro da Motta, $\star$ 6.

Tenente-Cor. Antonio Rodrigues da Costa.

» Ignacio Ribeiro de Azevedo.

» José Joaquim de Moraes.

Major Lucas José de Alvarenga.

» Paulino José Dutra.

» Narciso de Souza Rodrigues.

» Manoel José Rodrigo Nunes.

» Francisco Joaquim da Rocha.

» José Ribeiro de Azevedo.

» José de Souza Silva Riscado.

» João Ferreira Tinoco.

Capitão Antonio de Oliveira Castro.

» José Fernandes da Costa Pereira.

» Antonio Ribeiro do Rosario

» Manoel Ribeiro dos Santos.

» Manoel José de Castro.

» Bellarmino José da Gama.

VII. Commando Superior dos Municipios de Cantagallo, Nova-Friburgo e Santa Maria Magdalena.

(Não recebemos a rectificação, excepto a do
18^o Batalhão.)

Estado-Maior.

Commandante Superior, Joaquim José da
Silva, $\star$ 5, Cantagallo.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel José
Gonçalves de Lima Cabo, $\star$ 6.

Majores Ajudantes d'ordens, 1.^o José Lourenço Bellieni, José Antonio de Moraes.

Secret. Geral, Cap. Fortunato dos S^{os} Gomes.
Serve interin^o o Cap. J^o Carlos da Fonseca.

Quart.-Mest., Cap. Franc^o Ant^o Carn^o Vianna.
Cirur.-Mór, Cap. Dr. Guido de Souza Carv.^o

3^o CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Cantagallo).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel João Pereira Durão, $\star$ 4; $\star$ 2 de P.

Major e Ajudante, vages.

Quartel-Mestre, Tenente Manoel Coelho de Magalhães.

Cirurgião, Ten. Dr. Joaq^m de Oliveira Garcia.

Secretario, Alf. Joaquim Pereira dos Santos.

Porta-Estandartes, Alferes Fortunato Barboza Velloso e Antonio Lopes Martins

1^a Companhia.

Capitão, Antonio Francisco França.

Tenente, Aurelio Hippolyto de Araujo.

Alferes, José Guerreiro Bogado.

2^a Companhia.

Capitão, José Lopes Martins.

Tenente, José Alves da Silva.

Alferes, Philipp Jacob Claire.

3^a Companhia.

Capitão, João Lopes Martins Junior, $\star$ 6.

Tenente, Joaquim Vieira de Souza Junior.

Alferes, Antonio Henriques Monteiro.

4^a Companhia.

Capitão, Guilherme Sauerbronn.

Tenente, Luiz Vieira Torres.

Alferes, Jeronymo José de Carvalho.

Aggregado.—Major, Barão da Aparecida.

9^o ESQUADRÃO DE CAVALLARIA.

(em Santa Maria Magdalena).

Command., Major Francisco Lopes Moniz.

Cirurgião, Alferes, vago.

Porta-Estandarte, Alf. João Lopes Rodrigues.

Secretario, Luiz Francisco de Paula.

1^a Companhia.

Capitão.

Tenente, João Baptista da Silva Neves.

Alferes, Joaquim Moreira da Silva.

2^a Companhia.

Capitão, João José de Lessa.

Ten., Antonio Machado Botelho Sobrinho.

Alferes, Luiz Henrique de Lessa.

10^o ESQUADRÃO DE CAVALLARIA

(em Nova-Friburgo).

Major Command., Joaquim Vieira da Costa.

Cirurgião, Alferes Dr. José Pelidriano Martins da Silva.

Porta-Estandarte

1^a Companhia.

Capitão

Tenente, Joaquim Alves Carneiro.

Alferes, José Joaquim da Costa.

2^a Companhia.

Capitão, José de Souza Teixeira.

Tenente, Manoel Ferreira da Rocha Junior.

Alferes, Augusto Marques Braga.

17º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Cantagallo).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco
Vieira de Carvalho.

Major.

Quartel-Mestre, Tenente Antonio Bernardo
de Oliveira Pimentel.

Cirurgião

Secretario, Alf. Hygino Teixeira de Siqueira.

Porta-Bandeira, Francisco de Toledo Piza.

1ª Companhia.

Capitão, Antonio Teixeira de Carvalho.

Tenente, Joaquim José Soares Teixeira.

Alferes, Emygdio Vieira de Carvalho.

2ª Companhia.

Capitão, Luiz Vieira de Carvalho.

Tenente, José Rodrigues de Siqueira.

Alferes, Luiz Mettrau e Antª Vieira de Carv.

3ª Companhia.

Capitão, Carlos Gallopoli Burguez.

Tenente, João Pires de Sá.

Alferes, Deodato Lopes Martins e Luiz Caetano da Costa.

4ª Companhia.

Capitão, Antonio de Faria Salgado.

Tenente, José Antonio da Silva Freire.

Alferes, José Joaquim de Oliveira Dias e
Joaquim Antonio de Moraes.

5ª Companhia.

Capitão, José Vieira de Carvalho Junior.

Tenente, Joaquim Luiz Pinheiro Junior.

Alferes, Francisco Alves de Macedo e
Manoel Joaquim da Silva Freire.

6ª Companhia.

Capitão, Augusto Vial.

Tenente, Luiz Antonio de Lemos Procopio.

Alferes, Daniel Rodrigues da Silva Genofra
e Cesar Augusto Henriques Monteiro.

7ª Companhia.

Capitão, Francisco Rodrigues Milagre.

Tenente, José Egidio de Salles Abreu.

Alferes, Bernardino Teixeira de Souza e
Felippe Ludolph.

8ª Companhia.

Capitão, Joaquim Hygino da Silva Freire.

Tenente, José Joaquim Soares.

Alferes, Paulino Bento Vieira de Barcellos
e Jorge Augusto da Fonseca Ramos.

Aggregados.

Capitão, Manoel Corrêa de Albuquerque.

Alf., Francisco Rodrigues da Fonseca Rosa.
" Vicente Ferreira de Oliveira.

18º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Nova-Friburgo).

Commandante, Tenente-Coronel Carlos
Vieira da Costa, #6. (Serve interinamente

o Capitão José de Aquino Pinheiro, #4.)

Quartel-Mestre, Tenente Domingos Teixeira
da Cunha Louzada.

Cirurg. Ten. Dr. João Henrique Braune, #6.

Secret., Alf. João Raphael d'Oliveira Moura.

Porta-Bandeira.

1ª Companhia.

Capitão, Manoel da Costa e Souza.

Tenente, Eugênio Luiz Fabre.

Alferes, Francisco José Bohrer e Apolli-
nario da Fonseca Coelho.

2ª Companhia.

Capitão, José de Aquino Pinheiro, #4.

Tenente, José Fernandes da Silva.

Alferes, Vicente Fernandes Ennes e João
Eugenio Tardim.

3ª Companhia.

Capitão, Manoel Ferreira da Rocha Junior.

Tenente, José Antonio de Souza Cardoso.

Alferes, Francisco de Azevedo Tavares e
Francisco José de Bragança.

4ª Companhia.

Capitão, Joaquim da Silva Machado.

Tenente, José Justino de Carvalho.

Alferes, José Joaquim dos Santos e José
Francisco de Oliveira.

5ª Companhia.

Capitão, Manoel Fernandes Ennes.

Tenente, Julio Jardim da Silva Velasco.

Alferes, Ernesto de Azeredo Coutinho Bravo
e Antonio Hilario Machado.

6ª Companhia.

Capitão, Francisco Pereira Torres.

Tenente, Francisco Antª de Araujo Barreto.

Alferes, Joaquim Antonio Warol e Firmino
Joaquim de Carvalho.

7ª Companhia.

Capitão, Elias José Caetano.

Tenente, João Luiz Ribeiro.

Alferes, Antonio Rodrigues Teixeira . . .

8ª Companhia.

Capitão, Francisco Gonçalves de Souza.

Tenente, Thomaz Antonio de Oliveira.

Alferes, Domingos Gomes de Siqueira e Ma-
noel Francisco do Canto Junior.

37^a BATALHÃO DO SERVIÇO ACTIVO

(em Santa Maria Magdalena).

Commandante, Tenente-Coronel João Fernandes Carneiro Vianna.

Major e Ajudante.

Quartel-Mestre.

Cirurgião, Tenente Dr. José Joaquim de Lima e Silva.

Secretario, Alferes José Rangel de Azeredo Coutinho.

Porta-Bandeira, Alferes Ant^o de Souza Lima.1^a Companhia.

Capitão, Joaquim Machado Botelho.

Tenente, David da Silveira Queiroz.

Alferes, José Teixeira Portugal e José Machado Botelho.

2^a Companhia.

Capitão, Pedro Marques Mattoso.

Tenente, Fortunato José Corrêa.

Alferes, Francisco Ignacio da Silva.

3^a Companhia.

Capitão, Antonio Gonçalves Lima, & 6.

Tenente.

Alferes, Francisco Gomes de Araujo.

4^a Companhia.

Capitão, João André Bellieni.

Tenente, Marcos Lengruber.

Alferes, Luiz Antonio Pereira Bravo.

5^a Companhia.

Capitão.

Tenente, Francisco Lopes Rodrigues.

Alferes, Antonio Manoel de Vasconcellos.

6^a Companhia.

Capitão, Carlos José Chaves.

Ten., José Joaquim Coelho de Magalhães.

Alferes, Francisco Luiz da Silva Freire J^o.8^a BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Cantagallo e Friburgo).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Luiz Pinheiro.

Quartel-Mestre, Tenente Geraldo Rodrigues Pimentel.

Cirurgião, Tenente Dr. Herculano José de Oliveira Mafra.

Secretario.

Porta-Bandeira, Alf. Antonio Vieira Torres.

1^a Companhia.

Capitão, Antonio Pereira de Oliveira Durão.

Tenente, João dos Santos Cordeiro.

Alferes, Jeronymo Cordeiro de Araujo Lima.

2^a Companhia.

Capitão, Dr. João Antonio da Silva Peres.

Tenen., Domingos Roiz. de Siqueira Bueno.

Alferes, José Manoel Barboza de Araujo.

3^a Companhia.

Capitão.

Tenente.

Alferes, Antonio Pereira da Fonseca.

4^a Companhia.

Capitão, João Carlos da Fonseca.

Tenente.

Alferes, José Joaquim Pereira.

Aggregados.

Cap., Leopoldo Augusto de Oliv^a Pimentel.

Tenente, Jeronymo Vieira Torres.

18^a SECÇÃO DE BATALHÃO DA RESERVA

(em Nova-Friburgo).

Command., Major Joaquim Vieira da Costa.

Alferes Cirurgião, Pharmaceutico Manoel José Teixeira da Costa.

1^a Companhia.

Capitão, João José Zanith.

Tenente, Adriano Accacio Pereira de Figueiredo.

Alferes, José de Souza Velloso.

2^a Companhia.

Capitão, Agostinho José da Silveira.

Tenente.

Alferes, João da Cunha.

VIII. Commando Superior dos Municipios de Magé e Estrella.

(Não recebemos a rectificação.)

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel. . . .

Chefe do Estado-Maior, Ten.-Coronel. . .

Ajudantes d'ordens, Majores José Pedro da Motta Sayão, Chefe interino do Estado-maior e Francisco Justo Braz Hespanha.

Quartel-Mestre, Cap. José Pinheiro de Siq.^a

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Manoel José da Costa Pires, & 6.

Secretario Geral, Capitão Luiz Ignacio da Costa Valle.

6^a ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Magé).

Estado-Maior.

Commandante, Major.

Cirurgião, Alferes.
Porta-Estandarte, Alferes.

1ª Companhia.

Capitão.
Tenente.
Alferes, Luiz Martins Ramos.

2ª Companhia.

Capitão
Tenente
Alferes

19º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Magé).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Procopio
José dos Reis.

Major.

Tenente-Ajudante.

Quartel-Mestre, Tenente Honorato Rodri-
gues Portella.

Cirurgião, Tenente.

Alferes Secretário, Procopio José dos Reis.

Porta-Bandeira, Alferes Polycarpo de Maga-
lhães Alves Azevedo.

1ª Companhia.

Commandante, Major Jeronymo Manoel
Gago da Camara.

Tenente, Luiz Nunes da Silva.

Alferes, Manoel de Castro Peixoto.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio Domingos Seixas.

Tenente, João Candido Teixeira Chaves.

Alferes, Manoel Pereira de Azevedo.

3ª Companhia.

Capitão, Luiz dos Santos Paiva.

Tenente, Felipe José da Silva Macieira J.º

Alferes, Thomaz da Silva Carvalho.

4ª Companhia.

Capitão, José Antonio da Silva Barreiros.
(Commanda interinamente o Batalhão.)

Tenente, Manoel Maciel Alves Quintanilha.

Alferes, Antonio Alves Corrêa.

5ª Companhia.

Capitão, Joaquim Maciel Alves de Azevedo.

Tenente, Joaquim Pinto Carneiro do Rego.

Alf., Alexandre de Magª Alvares d'Azevedo

6ª Companhia.

Capitão, José Vaz de Souza.

Tenente, Antonio José de Oliveira.

Alferes, Manoel José de Souza.

7ª Companhia.

Capitão, José Marques da Silva Dias.

Tenente, José Antonio do Valle.

Alferes, Luiz Dias da Silva.

8ª Companhia.

Capitão, José Francisco de Paula.

Ten., Bellarmino Leopoldo de Magalhães.

Alferes, Francisco José do Amaral Junior.

20º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(na Estrella).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Henrique
Isidoro Xavier de Brito.

Major.

Tenente-Ajudante.

Quart.-Mestre, Ten. Francisco Pedro da Luz.

Cirurgião, Tenente José Martins de Oliveira.

Secretario, Alferes Manoel José Barboza.

Porta-Bandeira, Alferes Frederico Augusto
da Silva Pereira.

1ª Companhia.

Cap., Francisco Baptista Pereira Barros, ¶ 3.

Tenente, Manoel José Baptista.

Alferes, Henrique Isidoro da Silva Pereira
e Domingos da Silva Pereira.

2ª Companhia.

Capitão, Francisco Antonio da Trindade.
(Commanda interinamente o Batalhão.)

Tenente, José Antonio Ferreira Bessa.

Alferes, Eduardo Fulgencio Alves e José
Alves Véo.

3ª Companhia.

Capitão, Juvencio José Marques.

Tenente, Aniceto Augusto da Costa Valle.

Alferes, João de Souza Castro e Manoel Ma-
ximiano de Souza Castro.

4ª Companhia.

Capitão José Ferreira Panasco de Araujo.

Tenente, Gabriel de Proença Quintanilha.

Alferes, Thomaz José Fernandes e João
Pires Leite.

14º BATALHÃO DE INFANTARIA DA
RESERVA DA PROVINCIA

(em Magé).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Dr. Fran-
cisco Ferreira de Siqueira, ¶ 3, ¶ 4, ¶ 3.

Quartel-Mestre Tenente Fructuoso Rangel
de Azeredo Coutinho.

Porta-Bandeira, Alferes

Secretario, Alferes Dr. José Sebastião Fer-
reira da Silva.

Cirurgião-Tenente, Dr. Antonio José da Silva
Pirassinunga.

1ª Companhia.

Capitão, Antonio Lucio de Oliveira Durão.
Tenente, Luiz Augusto de Siqueira.
Alferes, Acacio Buarque de Gusmão e Manoel José de Assumpção Souza.

2ª Companhia.

Capitão, Virgilio José d'Oliveira.
Tenente, Vicente Estacio da Silva.
Alferes, Ignacio José de Mello, Bernardino José de Mello e Prudencio José Ferreira.

3ª Companhia.

Capitão, João Maciel Alvares d'Azevedo.
Tenente, Luiz Antonio de Abreu Rangel.
Alferes, Luiz Escossia de Castro Ribeiro e José Maciel Gago Quintanilha.

4ª Companhia.

Capitão, Dr. Thomaz Vieira de Freitas.
Tenente, Antonio Manoel Ayrosa.
Alferes, Custodio José Alves de Sá e Augusto de Souza Araujo.

Aggregados.

Tenente-Coronel Luiz Felipe do Amaral e Souza, $\frac{1}{2}$ 5.
Tenente, Luiz Candido Jordão.
» José Cabral de Almeida.

6ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(na Estrella).

Estado-Maior.

Commandante, Major Manoel da Conceição Crasto, $\frac{1}{2}$ 5.
Cirurgião, Alferes Dr. Guilherme Antunes Marcello, $\frac{1}{2}$ 6.

1ª Companhia.

Capitão, João Antonio Garcia.
Tenente, José Falcão Pinheiro.
Alferes, Bacharel Pedro de Alcantara Pinto e João José Fernandes.

2ª Companhia.

Capitão, Severino José da Silva.
Tenente, Antonio Joaquim Campeão.
Alferes, Quintino Ferr^a Coutinho e Francisco Leopoldo Soares Dutra.

Addido.

Capitão Francisco Ferreira do Valle.

IX. Commando Superior do Municipio de Valença.**Estado-Maior.**

Comm. Superior, Coronel Manoel Jacintho Carneiro Nog^a da Gama, $\frac{1}{2}$ 5, Desengano.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da Gama, $\frac{1}{2}$ 3, Desengano.

Ajudante d'Ordens, Major Ignacio José d'America Pinheiro, Desengano.

Secretario Geral, Capitão José de Souza Werneck, Desengano.

Quart.-Mestre, Capitão João Quirino da Rocha Werneck, Desengano.

Cirurgião-Mór, Capitão Francisco Antonio de Souza Nunes, $\frac{1}{2}$ 6, Valença.

5º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA.(N. Sra. da Gloria e St^a Thereza).**Estado-Maior.**

Commandante, Tenente-Coronel Domingos Custodio Guimarães.

Major
Tenente-Ajudante, serve interinamente um dos officiaes subalternos.

Quar.-Mestre, Luiz d'Avellar Fig^{ra}, Valença.

Cirurgião, Tenente
» aggregado, Tenente Dr. Luiz Alves de Souza Lobo, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6, Rio de Janeiro.

Secretario, Alferes.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes José Alves Barboza Werneck, Desengano.

Porta-Estandarte do 2º Esq., Alferes Benicio Luiz Machado, S. Sebastião do Rio Bonito.

1ª Companhia. (Cidade.)

Capitão, João Leite Ribeiro, Valença.

Tenente.

Alferes, Manoel Hippolyto da Silva.

2ª Companhia. (S. Sebastião.)

Capitão, Joaq^m Diniz Costa Guim^{es}, Valença.

Tenente, Peregrino Augusto Machado, S. Sebastião do Rio Bonito.

Alferes, Claudiano Pinheiro de Souza.

3ª Companhia. (Santa Thereza.)

Capitão, José Rodrigues d'Avellar Barboza, Santa Thereza.

Tenente, Marcellino Rodrigues de Avellar Barboza, idem.

Alferes, Manoel Vieira Machado da Cunha Sobrinho, idem.

4ª Companhia. (Desengano.)

Capitão, Duarte Gomes da Assumpção, $\frac{1}{2}$ 5.

Tenente, Manoel Francisco da Silveira.

Alferes, Casimiro Lucio da Silva.

Aggregado.

Tenente Antonio Soares da Costa Machado S. Sebastião do Rio Bonito.

11ª ESQUADRA DE CAVALLARIA DO SERVIÇO ACTIVO.

(S. Ant.º do Rio Bonito e St. Izabel.)

Estado-Maior.

Major-Commandante.

Alferes Porta-Estandarte, Antonio Moreira Coelho de Magalhães Junior.

Alferes-Cirurgião, Dr. João Ribeiro de Brito.

1ª Companhia. (S. Ant.º do Rio Bonito.)

Capitão, José Gomes Alves.

Tenente, Pedro de Almeida Ramos.

Alferes, José Affonso Coelho Seabra.

2ª Companhia. (St.º Izabel.)

Capitão, Manoel José Alves.

Tenente, José de Castro Lima.

Alferes, Luiz Theodoro Rodrigues.

22ª BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA.

(St. Antonio do Rio Bonito, Ipiabas e Santa Izabel.)

Estado-Maior.

Comm., Tenente-Coronel Francisco Leite Ribeiro, 3, 5, S. Ant.º do Rio Bonito.

Major.

Tenente-Ajudante, serve interinamente um dos officiaes subalternos.

Quartel-Mestre, Tenente Joaquim Soares Leite Louzada, Santa Isabel.

Cirurgião, Tenente Dr. Bento de Azevedo Maia Rubião.

Secretario, Alferes Francisco Olympio do Carmo, Santo Antonio do Rio Bonito.

Porta-Bandeira, Alferes Joaquim de Campos Negreiros.

1ª Companhia. (St. Ant.º do Rio Bonito.)

Capitão, João Ferreira Leite.

Tenente, Joaquim Gomes Alves.

Alferes, Custodio Ribeiro de Carvalho.

2ª Companhia. (St. Ant.º do Rio Bonito.)

Capitão

Tenente.

Alferes, Luiz Gomes de Souza.

3ª Companhia. (Ipiabas.)

Capitão, José Pereira de Faro, Rio Bonito.

Tenente, José Paulino Pires.

Alferes, Francisco das Chagas, Pinto Salles.

4ª Companhia. (Santa Izabel.)

Capitão, João Maximo de Azevedo.

Tenente, Gabriel Ribeiro do Valle.

Alferes, José Joaquim Guimarães.

39ª BATALHÃO DO SERVIÇO ACTIVO.

(N. Sra. da Gloria e Sta. Thereza.)

Estado-Maior.

Com., Tenente-Coronel João José Vieira.

Major.

Tenente-Ajudante, serve interinamente um dos officiaes subalternos.

Ten.-Cirur., Dr. Camillo Bernardino Fraga.

Ten. Quartel-Mest., Americo da Silva Fer.ª

Alferes-Secretario, Manoel Antonio Fernandes Junior.

Alferes Porta-Bandeira

1ª Companhia. (Cidade de Valença.)

Capitão, Joaquim Gomes Fimentel.

Tenente, Manoel Antonio Pinto Campello.

Alferes, José Pinheiro da Souza Junior e Joaquim de Oliveira Guimarães.

2ª Companhia. (S. Sebastião do Rio Bonito.)

Capitão, Francisco José de Assis.

Tenente, Pedro de Alcantara Lopes.

Alferes, Benigno Vicente de Souza e José Vicente Ferreira.

3ª Companhia. (Sta. Thereza.)

Capitão, João Luiz de Almeida Ramos.

Tenente, Joaquim Ribeiro do Val.

Alferes, João da Costa Bastos e Luiz Vieira Machado da Cunha.

4ª Companhia. (Desengano.)

Capitão, Manoel José Dantas Moreira.

Tenente, Benjamin de Salles Pinheiro.

Alferes, Hilario Francisco de Avellar e . . .

Addido. Ten., Ant.º Gomes Carneiro Junior.

8ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA.

(N. Sra. da Gloria e Santa Thereza.)

Estado-Maior.

Commandante, Major

Alferes-Cirurgião, Dr. Augusto Calmon de Siqueira, Valença.

1ª Companhia. (Cidade.)

Capitão, Mariano Rodr.º d'Araujo, Deseng.

Tent., Man. Ant.º de Andrade, 6, Valença.

Alferes

2ª Companhia. (Santa Thereza.)

Capitão, Ignacio Vieira Machado, St.º Ther.

Ten., Seraphim Franco de Medeiros, idem.

Alferes, Luiz Gomes Cardoso, idem.

Aggregados.

Capitão, José Alves Barboza, S. Sebastião do Rio Bonito.

Capitão, José Pires da Silveira, Valença.

Tenentes, Antonio Diniz Costa Guimarães, S. Antonio do Rio Bonito; João de Souza Durasio Junior, idem; Franc.º Fernandes da Silva Leite e Domingos José da Silva Nogueira.

Alf. João Lourenço da Motta Macedo, Santa Isabel; Antonio Joaquim Seabra e Herculano Gomes Alves Vareta.

COMP. AVULSA DA RESERVA (INFANTARIA).
(St^a Ant^a do Rio Bonito, Ipiabas e St^a Isabel.)
Capitão, Vicente José Lopes.
Tenente, Vicente Coelho Seabra.
Alferes, José Ildefonso Pereira.

REFORMADOS.

Coroneis.

Barão de Ipiabas, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 4, com as honras de Commandante Superior, Desengano.
Barão do Rio das Flores, $\frac{1}{2}$ 5, S^a Thereza.

Tenentes-Coroneis.

Custodio da Silveira Vargas, $\frac{1}{2}$ 6, Valença.
Herculano Furtado de Mendonça, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6, Valença.

Antonio da Silveira Vargas, Rio de Janeiro.

Majores.

Christiano Martins da Costa, $\frac{1}{2}$ 6, Valença.
João Damasceno Ferreira, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 4, idem.
Laurindo Gomes Leal, S. Sebast. do Rio Bon.
Antonio Hermogeneo Dutra, Rio de Janeiro.

Capitães.

Dr. Ant^a Luiz da Cunha Manso Sayão, $\frac{1}{2}$ 5, Nict.
Antonio Moreira Coelho de Magalhães, $\frac{1}{2}$ 3.
Fernando Pinheiro da Silva Moraes, Valença.
Ignacio Pinh.^{ro} de Souza Werneck, S^a Ther.
José da Costa Machado, S. Sebast. do Rio Bon.
Hippolyto do Nascimento de Jesus, Valença.

Tenentes.

João Pinheiro de Souza Junior, Itapemirim.
José de Souza Pires, S^a Ant^a do Rio Bonito.

Alferes.

Joaquim Corrêa da Silva e Sá, Valença.
Domingos Tertuliano da Fonseca, Rio de Janeiro.

Commando Superior do municipio de Valença, conforme a revisão do anno de 1872.

Guardas Nacionais do serviço activo. 2,121
" " da reserva . . . 480

Total. 2,601

X. Commando Superior dos Municipios de Vassouras e Iguassú.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Barão de Cananéa, $\frac{1}{2}$ 4, Vassouras.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Francisco Pinto Duarte.

Ajudantes d'ordens, Major

Major

Secret. G., Cap. J. Faustino da Fonseca S.^a

Q.-M., Cap. Joaquim d'Oliv^a Barcellos, $\frac{1}{2}$ 6.

Cirurgião-Mór, Dr. Joaquim Corrêa de Figueiredo, $\frac{1}{2}$ 6.

Aggregados.

Coronel, Christiano Joaquim da Rocha.
Ten.-Cor., Francisco José Alves Santiago.

6^o CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Vassouras).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Quintiliano Gomes Ribeiro de Avellar, $\frac{1}{2}$ 6.

Quartel-Mestre, Tenente Antonio Gomes Ribeiro de Avellar.

Cir., Ten. Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa.
Secretario, Alferes João Francisco Borges.

Porta-Estandarte do 1^o Esquadrão, Alferes Ignacio de Avellar e Almeida.

Idem do 2^o, Alferes Leonardo José d'Avila.

Idem do 3^o, Alferes Francisco Borges de Carvalho Lima.

Addido. — Alferes Porta-Estandarte, José Borges Monteiro.

1^a Companhia.

(Freguezia da Cidade.)

Capitão, Lindolpho Moreira de Vasconcellos.
Tenente, Franc^o Leite de Macedo Bittencourt.
Alferes, Olympio José Gomes da Costa.

2^a Companhia.

(Freguezia da Cidade.)

Capitão, Hilario Rodrigues de Avellar.
Tenente, Marcellino José de Avellar.
Alferes, José Ignacio de Avellar Werneck.

3^a Companhia.

(Freguezia do Paty do Alferes.)

Capitão, Luiz José Barboza dos Santos, $\frac{1}{2}$ 3.
Tenente
Alferes, Joaquim Gomes Ribeiro de Avellar.

4^a Companhia.

(Freguezia do Paty do Alferes.)

Capitão, Francisco Thomé Gonçalves.
Tenente
Alferes, Antonio Joaquim das Chagas.

5^a Companhia.

(Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá.)

Capitão, Antonio Felix de Oliveira Braga.
Tenente, Marcolino José de Andrade.
Alferes, Manoel da Costa Côrtes.

6^a Companhia.

(Freguezia de S. Sebastião dos Ferreiros.)

Capitão, Lucio Corrêa e Castro.

Tenente

Alferes

Addido. — Alferes, José Nicoláo dos Santos.

" " Eleuterio Delfim Silva.

7º CORPO DE CAVALARIA DA PROVINCIA
(em Iguassú).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel

Quart.-Mest., Ten. Joaq^m Pedro de Andrade.
Cirurg., Tenente Dr. Joaq^m José d'Oliveira.
Secretario.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, José de
Paula e Silva.

Dito do 2º Esquadrão, Francisco Telles de
Vasconcellos.

1ª Companhia.

(Freguezia da Villa.)

Capitão

Tenente, Luiz Pinto Duarte.

Alferes, Justino José Pereira.

2ª Companhia.

(Freguezia da Villa e de Marapicú.)

Capitão, Candido Luiz Telles de Macedo.

Tenente, Antonio Ribeiro Junior.

Alferes, Delphim Pinto Duarte.

3ª Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Capitão

Tenente, João da Costa Nunes.

Alferes, Joaq^m Antunes de Lemos Suzano.

4ª Companhia.

(Freguezia de Jacotinga.)

Capitão

Ten., Francº de Paula da Costa Barros Sayão.

Alferes, Felicio Antonio da Silveira Junior.

23º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO (em Vassouras).

Estado-Maior.

Command., T.-Coronel Joaquim Mascaren-
has Salter, ¶ 2.

Quart.-Mest., Tenente Francº Ribº de Avellar.

Cirurgião.

Secretario, Alferes Peregrino Pinheiro da
America Werneck.

Porta-Bandeira, Alferes Francisco das Cha-
gas Xavier de Oliveira.

Aggregado.—Ten. Quartel-Mestre, Ernesto
Augusto de Alvarenga.

1ª Companhia.

(Freguezia da Cidade.)

Capitão, Carlos Freire Villalba Alvim.

Tenente, José Florencio de Mello.

Alfer., Ernesto G. Sardinha e Benjamin José
Bandeira.

2ª Companhia.

(Freguezia da Cidade.)

Capitão, Manoel José de Souza Werneck, ¶ 5.

Ten., Ambrosio de Souza Lima.

Alferes.

3ª Companhia.

(Freguezia do Paty do Alferes.)

Capitão, Carlos Delfim Silva.

Ten., Luiz Quirino da Rocha Werneck, ¶ 5.

Alferes

4ª Companhia.

(Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá.)

Capitão

Tenente, Manoel Bernardes Miguel.

Alferes, Galdino Rodrigues Côrtes e . . .

5ª Companhia.

(Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá.)

Capitão, Antonio Feliciano da Silva Reis.

Tenente.

Alferes, Porphyrio Antonio da Silva Reis.

6ª Companhia.

(Freguezia de S. Sebastião de Ferreiros.)

Capitão

Tenente, João Rodrigues Ferreira.

Alferes, Lucio Gomes da Costa, e Manoel
Pinheiro de Souza Sobrinho.

7ª Companhia.

(Freguezia dos Mendes.)

Capitão, Camillo José Gomes.

Tenente, José de Sá Mexias de Magalhães.

Alferes, João Xavier Pinheiro, e Francisco
de Paula do Valle.

8ª Companhia.

(Freguezia de Vassouras.)

Capitão, Guilhermino de Oliveira e Souza.

Tenente.

Alferes, Joaquim Gonçalves da Costa.

Aggregados.

Cap. Francisco de Borja Modesto Guimarães.

Ten., Leopoldo Antonio Candido Moratorio.

24º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO (em Iguassú).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco
José Soares Filho, ¶ 5.

Quartel-Mestre, Tenente João Dias Teixeira.

Cirurgião, Ten. Dr. Geraldo Luiz da Motta.

Secretario, Alferes José Timotheo Pereira.

Porta-Bandeira, Alf. Januario Julio Equey.

1ª Companhia.

(Freguezia da Villa.)

Capitão, Antonio José Soares, ¶ 5.

Tenente, Odorico Rodrigues da Luz.
Alferes, José Estanislão da Assumpção.

2ª Companhia.

(Freguezia da Villa.)

Capitão, Dionysio José da Costa.
Tenente, Francisco Xavier de Moura.
Alferes, Joaquim Antº Pereira Gonçalves.

3ª Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Capitão, Jacintho José Cabral.
Tenente, José Dias de Mello.
Alferes, Ricardo Dias de Mello e Antonio
Alves Diniz.

4ª Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Capitão, Miguel de Souza Moura.
Tenente
Alferes, Lino da Silveira Braga e Jeronymo
Candido de Moura.

34º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO.

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco
de Paula de Bulhões Sayão.
Quartel-Mestre, Ten. Luiz Pereira Barboza.
Cirurgião.
Secr., Alf. José Lourenço de Castro Junior.
Porta-Band., Alferes Francisco José Corrêa.

1ª Companhia.

(Freguezia de Jacotinga.)

Capitão, Antonio Dias Teixeira.
Tenente, Azarias Pereira da Silva Durão.
Alf., Candido Joaqm Tinoco de Sant'Anna.

2ª Companhia.

(Freguezia de Merity.)

Capitão, Domingos José Claro.
Tenente, Antonio Ricardo Torres.
Alferes, Laurindo José da Silva.

3ª Companhia.

(Freguezia de Jacotinga.)

Capitão, Manoel Alves de Moura.
Tenente, Antonio Joaquim Perº d'Almeida.
Alferes, Antonio Pinto Duarte.

4ª Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Capitão, Manoel Pires da Silveira.
Tenente, Joaquim José Cardoso.
Alferes, Salustiano Alves de Almeida.

9º BATALHÃO DA RESERVA (em Iguassú.)

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel João Maria
Pires Camargo, 3.
Cirurgião, Dr. João Fernz. da Cunha Thibáo.
Quartel-Mestre, Tenente Andronico Allemão
Cabral Osorio.
Secret., Alferes Vicente José da Costa e Souza.

Porta-Bandeira, Alferes Manoel Gonçalves
Ferreira Bastos.

1ª Companhia.

(Freguezia da Villa.)

Capitão
Tenente, Antonio Mariano Alves de Moura.
Alferes, José Soares da Silva.

2ª Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Capitão, José Gonçalves Cruz.
Tenente, Bernardo José Soares.
Alferes, Antonio Telles de Menezes.

3ª Companhia.

(Freguezia da Villa e de Jacotinga.)

Capitão, João Affonso da Costa.
Tenente, Pedro Gaspar Gonçalves.
Alferes, João Antonio Soares.

4ª Companhia.

(Freguezia de Jacotinga e Merity.)

Capitão, Joaquim Lobo de Alarcão.
Tenente, Pedro Pires da Silveira.
Alferes, Joaquim Carlos Augusto.

Addido.

Tenente Antonio da Silva Amaral.

13º BATALHÃO DA RESERVA (em Vassouras).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Gil Fran-
cisco Xavier.
Cirurg., Ten. Joaqm de Souza Oliveira Pinto.
Quartel-Mestre, Tenente José Malachias de
Almeida Nunes.

Secretario.
Porta-Bandeira, Alferes Antonio Monteiro
dos Reis. (Na Europa.)

1ª Companhia.

(Freguezia da Cidade.)

Capitão
Tenente, Francisco Corrêa de Figueiredo.
Alferes, José Gomes Coelho e João Esta-
nislão Pereira de Andrade.

2ª Companhia.

(Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá.)

Capitão, Antonio Soares de Castro.
Tenente, Elias Baptista de Mello.
Alferes, José Pimenta Brasil.

3ª Companhia.

(Freguezia do Paty do Alferes.)

Capitão, Francisco Rodrigues de Senna Valle.
Tenente, Pedro Thomé Gonçalves.
Alferes

4ª Companhia.

(Freguezia dos Mendes, e Vassouras.)

Capitão
Tenente, Augusto Julio Pegado.
Alferes

Addidos.

Tenente, Manoel João Pereira Baptista.
» Felix do Nascimento Costa.
Alferes, Feliciano Soares da Silveira.
.....

XI. Commando Superior dos Municipios de Pirahy e S. João do Principe.

(Não recebemos a rectificação.)

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Barão do Turvo, † 3, ‡ 3, freguezia das Dôres.
Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Joaquim Manoel de Sá, † 3, ‡ 5.
Ajudantes d'ordens, Majores Valerio Luiz de Menezes, ‡ 5, e Manoel Augusto Gomes da Cunha, ‡ 6.

Quartel-Mestre, Capitão Joaquim Gomes de Souza Netto.

Cirurgião-Mór, Cap. Dr. José Cactano d'Oliv.
Secret. Geral, Cap. João Baptista Figueira.

8º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Pirahy).

Estado-Maior.

Commandante, Ten.-Coronel Miguel Bueno de Araujo.

Major designado, Luiz Coelho de Souza.

Tenente-Ajudante.

Quart.-Mest., Ten. Joa^m Rodrigues Barboza.

Cirurgião, Tenente Dr. José Luiz Figueira.

Secretario, Alf. Antonio Bueno de Araujo.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes José Henrique Finheira.

Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Alferes Manoel Baptista de Araujo.

1ª Companhia.

Capitão, Nuno Infante Vieira.

Tenente, Alexandrino Avelino Martins.

Alferes, Joaquim Coelho de Souza.

2ª Companhia.

Capitão, Francº José Teixeira de Mesquita.

Tenente, Agostinho Hasteinreiter.

Alferes.

3ª Companhia.

Capitão, Luiz Coelho de Souza.

Tenente, Silvino Coelho de Avellar.

Alferes, Desiderio Joaquim do Carmo.

4ª Companhia.

Capitão, João Marques Moraes Monteiro.

Tenente, José Barboza de Lemos.

Alferes, Aureliano Cleto Moreira.

9º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em S. João do Principe).

Estado-Maior.

Commandante.

Quartel-Mestre, Tenente Olympio Moreira de Araujo.

Cirurg., Ten. Dr. Luciano Augusto de Oliv.
Secretario, Alferes Arlindo José dos Santos.
Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes Frederico Guilherme de Faria.

Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Alferes João José de Lorena.

Aggregado.

Ten.-Cirurgião, Dr. José Vieira dos Santos.

1ª Companhia.

Capitão, Domingos José Vaz.

Tenente, Pedro José de Lorena.

Alferes, José Vaz Ferreira de Faria.

2ª Companhia.

Capitão, Joaquim Anselmo de Souza.

Tenente, Luiz da Rocha Machado Xavier.

Alferes, João Alves da Silva.

3ª Companhia.

Capitão, Joaquim Moreira de Araujo.

Tenente, Casimiro Nunes Fernandes.

Alferes, Manoel Ignacio da Veiga Cabral de Moraes Da Mesquita Pimentel.

4ª Companhia.

Capitão, Fernando Moreira de Araujo.

Tenente, Joaquim Luiz Barboza.

Alferes, Candido Fontes Rocha.

Dispensado por tempo indeterminado. —

Ten.-Cor., Silvino José da Costa.

25º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(em S. João do Principe).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Luiz José de Sá Cherem, † 3, ‡ 5.

Quartel-Mestre.

Cirurgião-Tenente, Dr. Manoel da S.^a Pereira.

Secretario, Esio Antonio dos Santos Magano.

Porta-Bandeira, Alf. Luiz José de Sá Cherem.

1ª Companhia.

Capitão, Manoel Bernardes de Loyola.

Tenente, Joaquim Pinto de Paiva.

Alferes, Amalio de Sá Cherem e Francisco Ferreira Gonçalves.

2ª Companhia.

Capitão, José Joaquim da Fraga e Silva.

Tenente, Manoel Raymundo dos Santos.

Alferes, João Antonio Alfonso e Antonio Ferreira Leite dos Santos.

3ª Companhia.

Capitão, Luiz Gomes da Silva.

Tenente, Joaquim José de Andrade.

Alferes, Miguel Joaquim de Macedo e Castro e Leopoldino Teixeira da Silva Santos.

4ª Companhia.

Capitão, Antonio Carlos Vieira de Souza.

Tenente, José Candido de Freitas Aguiar.

Alf., Ananias de Sá Cherem e Lucio Jº Rosaes.

5ª Companhia.

Capitão, Joaquim Francisco da Gama.

Tenente, Gabriel José de Paula.

Alferes, José Joaquim Rodrigues de Araujo e Augusto de Souza Nogueira.

6ª Companhia.

Capitão, José Francisco dos Santos Peçanha.

Tenente, João Ignacio do Carmo.

Alferes, José Fernandes Torres e Possidonio Raymundo de Mello.

Aggregado.

Alferes, Carlos Frederico de Vilhena, mudado.

33º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO

(em Pirahy).

Estado-Maior.

Commandante, Coronel Antonio Luiz da Silveira, ¶ 5.

Quartel-Mestre, Tenente Vicente Garcia da Silveira.

Cirurgião

Secretario, Alferes Manoel Bueno de Araujo.

Porta-Bandeira, Alferes João Baptista Soares.

1ª Companhia.

Capitão, João Augusto Diniz Junqueira.

Tenente, Camillo José Teixeira.

Alferes, Antonio Gomes Lopes de Souza, Antonio Cardoso da Costa e Domingos Coelho de Avellar.

2ª Companhia.

Capitão, Luiz Antonio Garcia.

Tenente, Gabriel Ferraz de Araujo.

Alferes, Mariano da Motta Paes.

3ª Companhia.

Capitão, Manoel Paulino Pires.

Tenente, Antº Gonçalves de Moraes Carvalho.

Alferes, Joaquim Rodrigues de Araujo

4ª Companhia.

Capitão

Tenente, Joaquim Caetano Gomes.

Alferes, Gabriel Ferreira de Souza e José de Araujo Rocha.

5ª Companhia.

Capitão, Antonio Thomé dos Santos.

Tenente, José Joaquim Soares de Sá.

Alferes

6ª Companhia.

Capitão, Estevão Luiz Teixeira.

Tenente

Alferes, Cesario Augusto Cesar e

13ª SECÇÃO DA RESERVA (em Pirahy).

Commandante, Major João Antonio Alves.

Cirurgião, Alferes Dr. Affonso Cordelro de Negreiros Lobato Junior.

1ª Companhia.

Capitão, Guilherme Francisco Leal.

Ten., Alexandre Maria da Gama Szª e Mello.

Alferes, Lucio Caetano Pereira.

2ª Companhia.

Capitão

Tenente, Paulo José Pires.

Alferes, Manoel Antonio de Mello.

Aggregados.

Capitão, Manoel José dos Santos.

Tenente, Manoel Joaquim d'Oliveira Campos.

» José de Souza Lorete.

10ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (em S. João do Principe).

Estado-Maior.

Commandante, Major Antº Pereira Passos.

Cirurgião, Alferes Dr. José de Souza Pereira da Cruz.

1ª Companhia.

Capitão

Tenente

Alferes

2ª Companhia.

Capitão

Tenente

Alferes, Candido Pereira Passos.

Aggregados.

Tenente Manoel José Vianna.

Tenente Pedro José Teixeira.

Alferes Joaquim Campos de Andrada.

Reformados.

Coronel Visconde de Aljezur, ¶ 3.

Ten.-Coronel Mariano José de Souza e Silva.

Capitão Francisco Luiz Gomes.

XII. Commando Superior dos Municipios de Barra-Mansa e Rio-Claro.

(Não recebemos a rectificação.)

Estado-Maior.

Comm. Sup., Cor. Barão de Guapy, ¶ 3, ¶ 4.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Nuno Eulalio dos Reis, ¶ 5.

Ajudantes de ordens, Majores Pedro Gomes de Souza, e João Baptista Marcondes do Amaral.

Quartel-Mestre, Cap. Manoel José d'Oliveira. Cirurgião-Mór, Cap. Dr. Marcos de Oliveira Arruda.

Secretario Geral, Cap. Anthero da Silva Reis

10º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (na Barra-Mansa).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Justiano da Silva, ¶ 5.

Major, serve o Comm. da 4ª Companhia.
 Tenente-Ajudante.
 Quartel-Mestre, Tenente Geraldo Pires de Amorim.
 Cirurgião
 Secretario, Alferes Theotonio José de Souza Vasconcellos.
 Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes José Joaquim Pereira Flôres.
 Dito do 2º, Alf. Fernando Marcondes Ribeiro.
 Dito do 3º, Alferes Eugenio Marcondes Lessa.

1ª Companhia.

Capitão, Antonio Pereira Leite.
 Tenente, Joaquim Silverio dos Reis.
 Alferes, Galdino Rodrigues Justo.

2ª Companhia.

Capitão, José Carlos Vieira Ferraz.
 Tenente, José Simplicio Ribeiro.
 Alferes, Joaquim Rodrigues Pinto.

3ª Companhia.

Capitão, Carlos José da Silva.
 Tenente, Miguel Bernardino da Silva.
 Alferes, Carlos Evangelista Moreira.

4ª Companhia.

Major, Joaquim Leite Ribeiro d'Almeida, 6.
 Tenente, Antonio Teixeira Pinto.
 Alferes, Antonio Teixeira de Sampaio.

5ª Companhia.

Capitão, Candido José Alves.
 Tenente, José de Paula Coutinho.
 Alferes, Francisco Leite Ribeiro de Almeida.

6ª Companhia.

Capitão, Francisco Graciano Pereira da Cruz.
 Tenente, Pedro José Teixeira.
 Alferes, Paulino Gomes Jardim.

7ª ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (no Rio-Claro).

Estado-Maior.

Commandante, Major Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.
 Porta-Estandarte, Alferes Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.

1ª Companhia.

Capitão, Francisco Joaquim Pereira.
 Tenente, Clemente Antonio da Silva.
 Alferes, José Joaquim Pereira.

2ª Companhia.

Capitão, Joaquim José Pereira.
 Tenente, Luiz José Pereira.
 Alferes, Antonio José de Oliveira e Souza.

26ª BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(no Rio-Claro).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Galdino da Silva Reis.

Quartel-Mestre, Tenente Francisco Eulalio dos Reis.

Cirurgião
 Secretario, Alferes João Nepomuceno Lopes Figueira.

Porta-Bandeira, Braz Nogueira de Gouvêa.
 1ª Companhia.

Capitão, Antonio Joaquim Pereira.
 Tenente, Pedro Maria de Castro.
 Alferes, João Bonifacio Gomes de Gouvêa.
 2ª Companhia.

Capitão
 Tenente, Francisco José de Castro.
 Alferes, Trajano Eulalio dos Reis.
 3ª Companhia.

Capitão
 Tenente, Joaquim da Fonseca Costa.
 Alferes, Adrião José dos Santos.
 4ª Companhia.

Capitão
 Tenente, Bento Rodrigues de Souza.
 Alferes, Manoel Rodrigues de Souza.

2ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (na Barra-Mansa).

Estado-Maior.

Commandante, Major Firmino Ferº Franco.
 1ª Companhia.

Capitão, José Placido de Barros.
 Tenente, José Pedro Vieira Ferraz
 Alferes, Benedicto Antunes de Oliveira, e Antonio da Silva Nogueira.

2ª Companhia.

Capitão, José Simplicio Ribeiro.
 Tenente, Manoel Carlos de Barros.
 Alferes, Antonio Ferreira Nobre e José Gonçalves da Costa.

11ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (na Barra-Mansa e Rio-Claro).

Estado-Maior.

Commandante, Major Braz Freire da Sª Reis.
 1ª Companhia.
 (na Barra-Mansa).

Capitão
 Tenente
 Alferes

SECÇÃO DE COMPANHIA

(na Barra-Mansa).

(Não estão nomeados os officiaes.)

SECÇÃO DE COMPANHIA.

(no Rio-Claro).

(Não estão nomeados os officiaes.)

Reformados.

Ten.-Cor., José Timotheo Ferreira de Mello.

» » Celso Eugenio dos Reis, 4.

Major, José Bento Ferreira Leite Guimarães.

XIII. Commando Superior do Municipio de Rezende.*Estado-Maior.*

Commandante Superior.
Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel

Ajudantes d'ordens, Major Francisco Pereira Ramos e Major Antonio Pereira Barreto Pedroso Sobrinho.

Quartel-Mestre
Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Gustavo Gomes Jardim.

Secretario Geral, Capitão Narciso Martins de Carvalho.

11º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Rezende).*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Albino Antonio de Almeida.

Quartel-Mestre, Tenente José Maria de Oliveira Portinho.

Major.

Tenente-Ajudante.

Cirurgião, Tenente.

Secretario, Alferes Francisco Per^a Vianna.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes José Candido Corrêa.

Dito do 2º, Alferes João Pereira da S^a Leite.

1ª Companhia.

Capitão, Domingos Gomes Jardim.

Tenente, ausente ha tres annos.

Alferes, Candido Ferreira de Souza.

2ª Companhia.

Commandante

Tenente.

Alferes

3ª Companhia.

Capitão, João Vieira Torres.

Tenente, Mariano José da Rocha.

Alferes, João Pereira Ramos.

4ª Companhia.

Capitão

Tenente, Mariano Soares da Rocha.

Alferes, Thomaz Rodrigues de Toledo.

27º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA*(em Rezende).**Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Manoel de Alvarenga Freire.

Major

Tenente-Ajudante.

Quartel-Mestre, Ten. Joaquim Dias Carneiro.
Cirurgião, Tenente Dr. Joaq^m Coelho Gomes.
Secretario, Alferes Eloy Dias Carneiro.
Porta-Bandeira, Alferes João Bueno Rangel.

1ª Companhia.

Capitão, Hemeterio José Vieira.

Tenente, José Soares de Oliveira.

Alferes Joaquim da Costa Almeida e Antonio Vieira Carneiro.

2ª Companhia.

Capitão, Joaquim Mendes de Carvalho.

Tenente, Antonio Rodrigues Pinto.

Alferes, Antonio Soares da Rocha e

3ª Companhia.

Capitão

Tenente, José de Alvarenga Freire.

Alferes, Manoel Rodrigues Freire.

4ª Companhia.

Capitão, Frederico Gomes Jardim.

Tenente, Francisco da Rocha Bernardes.

Alferes, Joaquim Clementino Moreira e Ignacio Gomes de Moraes.

5ª Companhia.

Capitão, José Gregorio Thaumaturgo.

Tenente, Luiz de Amarante Cesar.

Alferes, Salvador da Silva Barboza.

6ª Companhia.

Capitão, Miguel Calisto de Moura Botelho.

Tenente, João Ferreira da Rocha Filho.

Alferes, José Cardoso de Menezes e

7ª Companhia.

Capitão, João Soares da Rocha.

Ten., João Chrysostomo dos Santos Magano.

Alferes, Laurindo Jorge da Silva Saldanha.

8ª Companhia.

Capitão, Joaquim Fernandes Guimarães.

Tenente, Joaquim Mendes de Carvalho Junior.

Alferes, Ignacio da Costa e Almeida e João de Paula e Silva.

Reformados.

Coronel, Ladisláo José da Fonseca, 5.

» José Pereira Barreto, 4.

Tenente-Coronel, Joaquim Gomes Jardim 3, 5.

Major David Gomes Jardim, 5.

» José Pereira Leite de Mello.

12ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
DA RESERVA DA PROVÍNCIA

(em Rezende).

Commandante, Major João Baptista Brazil.
Secretário

1ª Companhia.

Capitão, Manoel de Castro Pompeia.
Tenente, José Fernandes Guimarães.
Alferes

2ª Companhia.

Capitão
Tenente, José Alves de Abreu Picaluga.
Alferes, Antonio Moreira de Andrade.

Aggregados.

Tenente-Coronel, Barão do Bananal.
Capitão, José Dias Carneiro.
" Manoel Dias Carneiro.
Tenente, Christino de Souza Costa.

XIV. Commando Superior dos Municípios de Paraty e Angra dos Reis.

Estado-Maior.

Commandante Superior, está servindo interinamente o commandante do 11º Batalhão da Reserva.

Chefe do Estado-Maior
Ajudantes d'ordens, Majores José Luiz Campos do Amaral e
Quartel-Mestre, Capitão Antonio Placido de Bittencourt Junior.Cirurg.-Mór
Secr. Geral, Capitão Bento José Travassos.28º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVÍNCIA

(em Paraty).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel José de Souza, & 3.

Major
Tenente-Ajudante
Quartel-Mestre, Tenente Francisco Antonio Alvaro de Souza, & 3, & 5.Cirurgião, Tenente
Secretário, Alferes
Porta-Bandeira, Alferes Quintino de Oliveira e Souza.

1ª Companhia.

Capitão
Tenente, Antonio Francisco Pereira da Cruz.
Alferes, Joaquim José Vianna.

2ª Companhia.

Capitão, José d'Almeida Cruz.
Tenente

Alferes, Domingos José da Silva e

3ª Companhia.

Capitão, Francisco José dos Santos Dias.
Tenente, Francisco Antonio Caparica.
Alf., Joaquin Symphronio de Moraes e Silva.

4ª Companhia.

Capitão
Tenente, Antonio Joaquim de Almeida.
Alferes, Antonio José Ferraz.

5ª Companhia.

Capitão
Tenente
Alferes, José Antonio de Barros Guimarães.

6ª Companhia.

Capitão, Luiz Garcez de Moraes.
Tenente, Pedro Marques do Amaral Santos.
Alferes, José Bernardo de Souza e Apollinario Francisco de Paula e Silva.

7ª Companhia.

Capitão, Manoel Antonio Vasco da Gama.
Tenente
Alferes

8ª Companhia.

Capitão, Manoel Ferreira Soares.
Tenente, Bernardino José de Azevedo.
Alferes29º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVÍNCIA

(em Angra dos Reis)

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Pereira Peixoto.
Major, serve interinamente o Commandante da 4ª Companhia.

Tenente-Ajudante serve interinamente o Alferes, Manoel Alves.

Quartel-Mestre
Cirurgião
Secretário, Alferes João Luiz d'Oliveira.
Porta-Bandeira, Alferes José Corrêa Pinto Peixoto Junior.

1ª Companhia.

Capitão, Antonio Teixeira da Cunha Lousada.
Tenente, Joaquim Teixeira da Cunha.
Alferes, Francisco Teixeira da Cunha e João Pedro d'Almeida Junior.

2ª Companhia.

Capitão, Bernardo Teix^a da Cunha Lousada.
Tenente, José Alves de Carvalho.
Alferes, João Lopes da Silva Oliveira.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco Rodrigues da Silva Mello Carramanhos.
Tenente, António José de Carvalho.
Alferes, Manoel Alves Lopes da Silva e João Pedro Vieira da Rocha.

4ª Companhia.

Major, Francisco Pereira de Sá.
Tenente, Francisco Bernardes dos Santos.
Alferes, João Marcellino de Quintal e José Pedro de Araujo Saragoça.

5ª Companhia.

Capitão, Luiz Candido de Almeida.
Tenente, José Gonçalves Cruz.
Alferes, Antonio Gonçalves Cruz e Antonio Barboza Guimarães.

6ª Companhia.

Capitão
Tenente, Luiz Antonio de Souza.
Alferes, José Pinheiro d'Almeida e Perfeito Pinto Onerto.

7ª Companhia.

Capitão, Tiburcio Valeriano de Oliveira Pinto.
Tenente, Eleuterio Francisco da Silva Lima.
Alferes, Aureliano de Mattos Travassos.

8ª Companhia.

Capitão, João Luiz Gonçalves.
Tenente
Alferes, Luiz da Silva Leite.

Aggregados.

Tenente Custodio Teixeira da Cunha do Amparo.

1º Tenente José Xavier de Almeida.

2º " Manoel Antonio Leite Duraes.

2º " Antonio Gonçalves da Silva.

Alferes Manoel de Souza Dias.

Reformados.

Major Jorge Rodrigues de Azevedo.

" Antonio Francisco Corrêa Vianna.

" Francisco Figueiredo de Andrade.

" João de Alvarenga Rocha.

30º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Angra dos Reis).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel João José de Carvalho.

Major, o Commandante da 3ª Companhia.
Commanda Interinamente o Batalhão.

Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente.

Cirurgião

Secretario

Porta-Bandeira, Alferes Evaristo Jordão da Silva Vargas.

1ª Companhia.

Capitão, Claudino José Ribeiro.
Tenente, Antonio Francisco de Azevedo.
Alferes, Antonio José Joaquim Raymundo.

2ª Companhia.

Capitão, João de Souza Mattos.
Tenente
Alferes, João José de Araujo.

3ª Companhia.

Capitão, o Major designado Ignacio Teixeira da Cunha de Carvalho.
Tenente, Franc.º Jordão de Oliveira Galindo.
Alferes, Francisco José Teixeira Lira Junior.

4ª Companhia.

Capitão
Tenente, Francisco Antonio Affonso.
Alferes, Pedro Polycarpo de Paula e Oliveira.

5ª Companhia.

Capitão, Antonio Joa^qm d'Oliveira Galindo.
Tenente, Antonio Francisco de Almeida.
Alferes, Antonio Carlos de Assumpção.

6ª Companhia.

Capitão, Salustiano Soares Ferreira.
Tenente, Manoel Pimenta de Moraes.
Alferes, Angelo da Silva Tenorio.

10º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA
DA PROVINCIA

(em Angra dos Reis).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Teixeira da Cunha Junior.

Quartel-Mestre, Ten. Manoel Peregrino Ferr.^a

Cirurgião

Porta-Bandeira, Antonio Teixeira da Cunha Mattos.

Secretario

1ª Companhia.

Capitão, João Pereira Peixoto.
Tenente

Alferes, José Jordão da Silva Vargas e José
Joaquim Teixeira Junior.

2ª Companhia.

Capitão, José de Souza Lima.
Tenente, João Caetano da Silva.
Alferes, Bento Luiz Dutra.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco Teixeira de Carvalho.
Tenente
Alferes, Antonio da Cunha Sampaio.

4ª Companhia.

Capitão
Tenente
Alferes, João da Costa Neves.

5ª Companhia.

Capitão
Tenente
Alferes, João Joaquim Lopes.

6ª Companhia.

Capitão
Tenente, Candido de Oliveira Galindo.
Alferes, Luiz José de Souza e João Figueiredo
de Andrade.

Aggregados.

Capitão Francisco Gonçalves da Nobrega.
» Pedro Alves de Oliveira.

11º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA
DA PROVINCIA
(em Paraty):

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Candido
José Rodrigues de Andrade, 5.
Quartel-Mestre, Tenente Genelicio Antonio
de Barros.
Cirurgião, Tenente Dr. Matheus José Firme
de Assis, 6.

Secretario, Alferes Luiz Gomes da Guia.
Porta-Bandeira, Alf. Carlos Jº dos Santos Dias

1ª Companhia.

Capitão, Luiz da Costa Ferreira França.
Tenente, Antonio Alves de Souza.
Alferes, Galdino José Pimenta e Gabriel Ri-
beiro Torres.

2ª Companhia.

Capitão, Francisco Antonio de Moura.
Tenente, Manoel Alves Vieira.
Alferes, Venancio do Amaral Silva e Anto-
nio Alves Vieira.

3ª Companhia.

Capitão, Joaquim José de Souza.
Ten., Manoel Joaquim dos Santos Marques.
Alferes, João Ayres Cesar da Gama e João
Jacintho Loreto.

4ª Companhia.

Capitão, João Rodarte da Gama Lobo.
Tenente, Luiz Antonio de Barros.
Alferes, Genelicio Gentil Lopes de Araujo e
José Francisco Pereira da Cruz.

5ª Companhia.

Capitão, João Francisco Peres dos Santos.
Tenente, Joaquim José de Lemos.
Alferes, José Augusto do Amaral Peixoto e
Quintino José dos Santos Dias.

6ª Companhia.

Capitão, José Marcellino de Oliveira.
Tenente, Marcolino José Bittencourt.
Alferes, Francisco Antonio Pinto e Carlos
de Mello e Souza.

Aggregados ao 11º batalhão.

Capitão José Ayres da Gama Bastos.
Tenente Joaquim Alves da Silva Lopes.

Reformados. (Angra dos Reis.)

Major Jorge Rodrigues de Azevedo.
» Antonio Francisco Corrêa Vianna.
» Francisco Figueiredo de Andrade.
» João de Alvarenga Rocha.

XV. Commando Superior dos Municipios
de Itaguahy e Mangaratiba.

(Não recebemos a rectificação.)

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Francisco
José Cardoso, 2.
Chefe do Estado-Maior, Ten.-Coronel Manoel
José Cardoso, 2, 6.
Ajudantes d'Ordens, Major João Basilio Tei-
xeira Pires, e Antonio de Oliveira Freitas.
Quartel-Mestre, Cap. José Firmo Teixeira.
Cirurgião-Mór.
Secretario Geral, Capitão Advogado Antonio
Bello de Paula Araujo.

12º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Itaguahy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Caetano
José da Silva Santiago Junior, 2
Major
Tenente-Ajudante
Quartel-Mestre, Tenente Domingos Antonio
Lopes Coelho.
Cirurgião, Tenente Dr. Manoel Rodrigues
Monteiro de Azevedo.
Secretario, Alferes Feliciano Porfirio Bastos.
Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes
Joaquim Alves da Silva Santiago.
Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Alferes
Candido Basilio Cardoso Pires.

1ª Companhia.

Commandante, Major Antonio Vicente Da-
nenberg, 3, 6.
Tenente.
Alferes, Candido Gomes da Silva.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio Alves de Oliveira.
Tenente, João Baptista Martins.
Alferes, Francisco Antº Fernandes da Costa.

3ª Companhia.

Capitão, José Lopes de Sampaio.
Tenente, Ananias Ayres Guerra.
Alferes, Luiz José Lopes.

4ª Companhia.

Capitão, Antonio Marques Lavra.
Tenente, José Marcellino Barboza.
Alferes, José Soares de Souza.

**31º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA.**
(em Mangaratiba).

Estado-Maior.

Command., T.-Coronel João Dias Cardoso.
Major, José Francisco de Magalhães.
Quartel-Mestre, Tenente Domingos Caminada Filho.

Cirurgião, Tenente.
Secretario, Alferes Francisco Antonio da Silva.

Porta-Bandeira, Alferes João Teixeira de Faria Caminada.

1ª Companhia.

Capitão, Manoel Pedro de Souza Mattos.
Tenente, Leopoldo Domingos Caminada.
Alferes, Pedro José Nogueira e João Manoel Pimenta de Souza.

2ª Companhia.

Capitão, Manoel Dias Cardoso.
Tenente, José Bento Suzano.
Alferes, José Luiz Nogueira e João Maria da Silva.

3ª Companhia.

Capitão, José Francisco de Magalhães.
Tenente, Manoel Candido de Azambuja.
Alferes, Frederico Antonio Barboza e José Jorge Moreira.

4ª Companhia.

Capitão, Francisco Marçal Coelho, ⚔ 6.
Tenente, José Bento Suzano.
Alferes, Manoel Luiz Ferreira de Carvalho e Pedro Antonio Brasil Coelho.

Aggregado.

Capitão, Jorge Teixeira d'Azevedo.

**32º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA**
(em Itaguahy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Gomes d'Oliveira Lima Junior.
Major, Antonio José da Silva Costa, ⚔ 6.
Tenente-Ajudante
Quartel-Mestre, Tenente Luiz José Cardoso.
Cirurgião
Secret., Alf. Francº Basilio Cardoso Pires.
Porta-Bandeira, Antonio Alves de Freitas.

1ª Companhia.

Cap., Felipe José Cardoso, serve de Major.
Tenente
Alferes, Antº Saturnino de Lacerda Novaes e João Monteiro Bittencourt.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio Nunes de Oliveira.
Tenente
Alferes, Antonio Teixeira de Andrade e Manoel de Oliveira Ribeiro Maia.

3ª Companhia.

Capitão, Julião Rangel de Azeredo Coutinho.
Tenente, Pedro Pereira de Oliveira.
Alferes, Albino da Costa Nunes e Manoel Rozendo Barboza.

4ª Companhia.

Capitão, João Barboza de Sá Freire.
Tenente, Felismino Barboza de Sá Freire.
Alf., Bento Luiz da Silva Junior e Jeronymo Torquato Nogueira Barboza de Araujo.

**14ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
DA RESERVA DA PROVINCIA**
(em Mangaratiba).

Estado-Maior.

Commandante, Major Manoel José Fernandes Pinheiro.

1ª Companhia.

Capitão, Henrique José Teixeira.
Tenente
Alferes

2ª Companhia.

Capitão, Gabriel Martins de Castro Araujo.
Tenente, Manoel Antonio da Costa Barreto.
Alferes, Torquato José dos Santos.

**15ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
DA RESERVA DA PROVINCIA**

(em Itaguahy).

Estado-Maior.

Command., Major Barão de Ivahy, ⚔ 3, ⚔ 5.

1ª Companhia.

Capitão, Luiz José da Silva.
Tenente, Antonio Ayres Guerra.
Alferes, Galdino Ferreira Dias.

2ª Companhia.

Capitão, Domingos José Cardoso Guimarães.
Tenente, José Antº dos Santos Mendes, ⚔ 6.
Alferes, Manoel Francisco Cesario.

3ª Companhia.

Capitão, Antonio José da Silva Rangel.
Tenente, Hygino Gomes de Noronha.
Alferes, Feliciano Bento Corrêa.

ITAGUAHY.

Dispensados do exercicio.

Coronel José Pinto Tavares, ⚔ 3, ⚔ 6.
Tenente-Coronel Joaquim José de Sá Freire.

Reformados.

Coronel, Cactano José da Silva Santiago.
Major, Augusto Rodrigues da Silva.
» Manoel Francisco de Oliveira.
Capitão, José Antonio Ayrosa.
» Miguel Joaquim de Castro.
» Francisco José de Oliveira Pacheco.
» Alexandrino Gomes de Noronha.
Tenente, Antonio José Rodrigues.

MANGARATIBA.

Reformados.

Tenente-Coronel, Antonio Lourenço Torres.
Major, José Candido Teixeira.
» Luiz Antonio Gonzaga Suzano.

XVI. Commando Superior dos Municipios do Rio-Bonito e Capivary.

(Não recebemos a rectificação.)

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Carlos José Marinho, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5, Rio Bonito.
Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Camillo de Souza Couto, $\frac{1}{2}$ 6, $\frac{1}{2}$ 3.
Ajudantes d'Ordens, Majores Carlos José Marinho Junior e José Per^a de Mendonça.
Secretario Geral, Capitão João Hilario de Menezes Drummond.
Quart.-Mestre, Cap. Gabriel Mor^a Damasco.
Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Antonio de Mattos e Silva, $\frac{1}{2}$ 6.

1º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA.
(no Rio-Bonito).

Estado-Maior.

Commandante, Ten.-Cor. João José Marinho.
Quartel-Mestre, Alferes Carlos Augusto de Mattos e Silva.
Cirurgião, Tenente Dr. João Antonio de Velasco Molina.
Secretario, Alferes Antonio Pinto de Oliveira.
Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, José Bernardino Pereira dos Santos e Silva.
Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Januario Agostinho Lopes de Vasconcellos.

1ª Companhia.

Capitão, Manoel José Rodrigues.
Tenente, José Alves da Silva Campos.
Alferes, Lino José Coelho.

2ª Companhia.

Capitão, João Alves Rodrigues.
Tenente, José Alves Rodrigues.
Alferes, Manoel Joaquim de Moura Junior.

3ª Companhia.

Capitão, João Duarte Loureiro, $\frac{1}{2}$ 6.
Tenente, Manoel Joaquim da Silva Necco.
Alferes, Estevão Cardoso de Barros.

4ª Companhia.

Capitão, Theodoro Cardoso de Mendonça.
Tenente, Francisco da Silva Cardoso.
Alferes, João Pinto Ribeiro.

7º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA POVINCIA.

(no Rio-Bonito).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Pedro Januario Kleinsorgen, $\frac{1}{2}$ 6.
Tenente-Quartel-Mestre, vago.
Alferes-Secretario, Galdino Mor^a Damasco.
Alf. Porta-band., Leandro Ant^o de Mendonça.

1ª Companhia.

Capitão, Manoel Pereira dos Santos Silva.
Ten., Prudente Moreira da Silva Damasco.
Alferes, Adeodato Alves Campos.

2ª Companhia.

Capitão.
Tenente, José Maria Henrique Kleinsorgen.
Alferes, José Soares de Rezende Sobrinho.

3ª Companhia.

Capitão, Domingos Lopes Estrella.
Tenente, Francisco Pinto Ribeiro Espinola.
Alferes, Justino Ferreira Nunes.

4ª Companhia.

Capitão
Tenente, Joaquim de Almeida Monteiro.
Alferes, Epiphanyo José da Costa.

5ª Companhia.

Capitão, Francisco Manoel Alfradique.
Tenente, José Victorino de Almeida e Souza.
Alferes, José Francisco Pires.

6ª Companhia.

Capitão, Ant^o Joaquim Sodré Coelho, $\frac{1}{2}$ 6.
Tenente, João Diogo Duarte.
Alferes, Francisco de Assis Moreira.

11º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Capivary).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel João Pinto Coelho.
Quartel-Mestre, Tenente Abilio Mizael Torres Quintanilha.
Tenente Cirurgião, Dr. Manoel Antonio de Abreu Sodré.

Porta-Bandeira, Alf. Antonio José Rib^o J.
Secret^o, Luiz Olegario Fernandes.
Sargento Quartel-Mestre.
Sargento-Ajudante.

1ª Companhia.

Capitão, Benvenuto Alves de Mello.

Tenente, Antonio Pereira de Magalhães.
Alferes, Manoel Joaquim de Carvalho Pires.

2ª Companhia.

Capitão
Tenente, João Antonio da Costa Cordeiro.
Alferes, Dario Justo de Souza Mello Alves.

3ª Companhia.

Capitão, Cesario Augusto de Mello.
Tenente, Vicente Cardoso de Toledo.
Alferes, João Ferreira da Silva.

4ª Companhia.

Capitão, João Pinto Coelho.
Tenente, Bernardo Leopoldo d'Olivª Vargas.
Alferes, Francisco da Costa Alfradique.

5ª Companhia.

Capitão, José Silveira de Azevedo.
Tenente, Francisco Rodrigues Fernandes.
Alferes, Antonio Pinto Coelho.

6ª Companhia.

Capitão, Joaquim Leandro e Silva.
Tenente, Marcellino Gomes de Campos.
Alferes, Amaro Leandro Ferreira Bastos.

2ª SECÇÃO DA RESERVA.

(no Rio-Bonito).

Estado-Maior.

Comm., Major Fernando Martins Gomes.
(Ainda não foram nomeados os outros Offi-
ciaes do respectivo Estado-Maior.)

1ª Companhia.

Capitão
Tenente, João Antunes Corrêa Benjamim.
Alferes.

2ª Companhia.

Capitão, José Joaquim de Castilho.
Tenente
Alferes, Felicissimo José de Abreu Rangel.

**4ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
DA RESERVA DA PROVINCIA.**

(em Capivary).

Comm., Major Domingos Antonio Martins.

1ª Companhia.

Capitão, Francisco Candido da Fonseca.
Tenente, Domingos Pereira da Costa Araujo.
Alferes, Manoel Bento de Azevedo Maia.

2ª Companhia.

Capitão, Thomé de Souza Barboza.
Tenente, Antonio Luiz Ribeiro Ramalho.
Alferes, João Fragozo Souza Matta.

**XVII. Commando Superior de
S. Fidelis.**

Estado-Maior.

Commandante Superior
Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel
João José da Silva.
Ajudantes d'Ordens, Major
Secretario Geral, Capitão José Carlos Ribeiro
de Castro.

Quartel-Mestre.
Cirurgião-Mór.

**15º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA.**

Estado-Maior.

Cominandante, Tenente-Coronel Barão de
Villa-Flor.

Quartel-Mestre, Tenente Eduardo Antonio
da Silva Gatto.

Cirurgião.
Secretario, João Henriques Martins da Costa
Junior.

Porta-Bandeira, Carlos Luiz Oscar Ritter.

1ª Companhia.

Capitão, Luiz Antonio de Souza Lobo.
Tenente, Clarimundo Martins Pimentel.
Alferes, Emilio Alves de Brito.

2ª Companhia.

Capitão, José Pereira Soares Junior.
Tenente, Manoel José Gonçalves.
Alferes, Francisco Juillerat e José Alves
de Araujo Barroso.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco Sanches da Silva.
Tenente, Silvestre da Costa Mattos.
Alferes, José Ribeiro Furtado de Mello e
Eduardo Honório de Faria.

4ª Companhia.

Capitão, Antonio Thomaz de Faria.
Tenente, José Antonio Gonçalves Loureiro.
Alferes, Camillo de Souza Oliveira e José
Mauricio da Silva.

5ª Companhia.

Capitão, Dulpho Desiderio da Silva Peçanha.
Tenente, Tristão de Avela Caldeira.
Alferes, Sabino José Ribeiro.

6ª Companhia.

Capitão, Fortunato Lopes Cansado.
Tenente, José Peixoto de Oliveira e Souza.
Alferes, Marciano Dias Tostes.

Aggregado.

Tenente-Coronel José Augusto Monteiro de
Barros.

35º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO.

Parada na povoação da Freguezia do
Monte-Verde.

Estado-Maior.

Commandante, Ten.-Cor. José Alves Per.
Quartel-Mestre
Cirurgião
Secretario
Porta-Bandeira

1ª Companhia.

Capitão, Antonio Candido de Campos.
Tenente, Hortensio José dos Santos.
Alferes, Antonio José Gomes Ferreira e
José Maria de Figueiredo.

2ª Companhia.

Capitão, Francisco Antonio Pereira.
Tenente, Antonio Ferreira Ramos.
Alferes, Pedro Baptista Duarte Monteiro,
e João Alves Moreira.

3ª Companhia.

Capitão, Antonio Pacheco de Campos Lima.
Tenente, José Ferreira Rodrigues.
Alferes, Antonio da Terra Pereira e Souza.

4ª e 5ª Companhias.

Ainda não se nomearão os Officiaes.

*Officiaes que pertencião ao 15º batalhão
e que passarão para o 35.º*

Capitão
Tenente, Tristão de Avila Caldeira.
" Joaq. Thomaz de Faria Parahyba.

SECÇÃO DE BATALHÃO DA RESERVA.

1ª Companhia

Capitão, Sebastião da Cunha de Azeredo
Coutinho, 6.
Tenente.
Alferes, Manoel de Almeida Pereira.

2ª Companhia.

Capitão.
Tenente.
Alferes

Reformados

Coronel, José Joaquim Alves da Cunha.
Tenente-Coronel, José Alonso de Faria.
Major, João Maria da Fonseca Marinho.

XVIII. Commando Superior dos Munic-
pios da Parahyba do Sul e Petropolis.

(Não recebemos a rectificação.)

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Barão da
Parahyba, 2, 3.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Au-
gusto Soares de Miranda Jordão, 6.
Ajudantes d'Ordens, Majores José Januario
d'Abreu e Silva e Augusto Cesar de Souza
Freltas, 3.

Secretario Geral, Capitão Dr. João Gomes
Ribeiro de Avellar.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Luiz Gomes Ri-
beiro de Avellar.

4º CORPO DE CAVALARIA DA PROVINCIA
(na Parahyba do Sul).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio
José Barboza de Andrade.

Major

Tenente-Ajudante.

Quartel-Mestre, Tenente Clarimundo Ma-
riano da Silva Junior.

Cirurgião

Secretario, Alf. José Ramos da Rocha e Silva.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes
Manoel Antonio de Almeida.

Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Alferes
José Lucio Gonçalves Cortes.

Aggregado. — Tenente Quartel-Mestre João
José de Campos Oliveira.

1ª Companhia.

Capitão, Emygdio Pereira Nunes.

Tenente

Alferes.

2ª Companhia.

Capitão, José Lazaro de Azevedo e Silva.

Ten., Christovão Rodrigues de Andrª França.

Alferes, Antonio Afra de Carvalho.

3ª Companhia.

Capitão

Tenente, Salustiano Dias Alves.

Alferes, Fidelis José de Souza.

4ª Companhia.

Capitão, Barão de Bemposta.

Tenente, Lauriano Rodrigues de Andrade.

Alferes, Mariano Antonio do Amaral.

21º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(na Parahyba do Sul).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente Hilario Joaquim de
Andrade.

Major

Tenente-Ajudante.

Quartel-Mestre, Tenente.

Cirurgião, Tenente.

Secret., Alferes Francisco José Alves Borges.

Porta-Band., Alferes Luiz Rodrigues Galdas.

1ª Companhia.

Capitão, José Gomes Coelho d'Albuquerque.
 Tenente, José Alvares de Oliveira.
 Alferes, Gavino Pinto Corrêa Silva.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio de Azevedo Silva.
 Tenente, José Ribeiro da Silva.
 Alferes, Francisco Onofre de Carvalho.

3ª Companhia.

Capitão, Antonio José Nunes.
 Tenente, Francisco Martins Ramos, ¶ 3.
 Alferes, Carlos Augusto da Silva Lobo.

4ª Companhia.

Capitão, José Rodrigues Caldas.
 Tenente, Antonio Francisco Nunes.
 Alferes, Nicoláo Dias Alves.

5ª Companhia.

Capitão.
 Tenente, Domiciano José do Valle.
 Alferes.

6ª Companhia.

Capitão.
 Tenente, Saturnino dos Santos Werneck.
 Alferes, José Caetano do Valle e José Gonçalves Vianna.

**7ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA
 RESERVA DA PROVINCIA
 (na Parahyba do Sul).**

Estado-Maior.

Commandante, Major Felipe Bernardes
 Dias, ¶ 5.
 Cirurgião

1ª Companhia.

Capitão
 Tenente.
 Alferes, Felipe Bernardes Dias Junior.

2ª Companhia.

Capitão, João Gomes de Aguiar.
 Tenente, Felicissimo Teixeira de Abreu.
 Alferes, Narciso José Soares.

3ª Companhia.

Capitão, José Francisco de Souza Werneck,
 ¶ 3, ¶ 5.
 Tenente, Antonio José Barroso de Carvalho.
 Alferes

Aggregado.

Alferes, Emygdio José Nunes Furtado.

**38º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
 ACTIVO DA PROVINCIA.**

(Petropolis.)**Estado-Maior.**

Commandante, Tenente-Coronel João Baptista da Silva, ¶ 5.

Major, o Major honor. do Exército Rodrigo de Lamare Koeler, ¶ 3, ☆ 4. Na Côte.
 Tenente-Ajudante.
 Ten. Quartel-Mestre, Antº Martins Ramos.
 Tenente Cirurgião, Dr. José Ribeiro do Val.
 Alf. Porta-Band", Bartholomeu Perª Sodré.
 Alferes Secret., Narciso Baptista de Oliveira.

1ª Companhia.

Capitão, Ricardo Narciso da Fonseca.
 Tenente, Francisco Ignacio da Silveira.
 Alferes, Ernesto José Olive, e Antonio Carlos de Magalhães.

2ª Companhia.

Capitão, o Major honor. do Exerc. Rodrigo de Lamare Koeler, ¶ 3, ☆ 4. Na Côte.
 Tenente, Julio Baptista da Silva.
 Alferes, Antonio Ignacio Peixoto, e Francisco José Pinto Benevente.

3ª Companhia.

Capitão, Antonio Baptista de Oliveira.
 Tenente, Luiz Mariano dos Santos, ¶ 6.
 Alferes, João Baptista Loureiro Caldas.

4ª Companhia.

Capitão, Augusto da Rocha Fragoso, ¶ 3.
 Tenente, Luiz Martins Ramos.
 Alferes, Antonio Augusto d'Oliveira Mattos.

17ª SECÇÃO DA RESERVA.**(Petropolis.)**

Commandante, Major José Candido Monteiro de Barros.

Aggregado.

Alferes Francisco Julio de Mello e Silva.
 N. B. Não estão ainda nomeados os officiaes.

**XIX. Commando Superior do Municipio
 de S. João da Barra.**

(Não recebemos a rectificação.)

Estado-Maior.

Commandante Superior
 Chefe do Estado-Maior.
 Ajudantes d'Ordens, Majores Francisco Ferreira Pinto e José Fernandes Lima.
 Secretario Geral, Capitão Bernardo Gomen-soro Ferreira Teixeira.
 Quartel-Mestre, Capitão João Antonio Domingos Carneiro.
 Cirurgião-Mór, Capitão, Dr. Mariano Pinto Rodrigues de Brito.

8º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA.**Estado-Maior.**

Commandante, Major Francisco Paes Soares de Oliveira.
 Alferes Porta-Est., João Mendes da Silva.

Alferes Cirurgião, Dr. Francisco Adolpho de Azevedo.

Sargento Secretario, João Ignacio Ribeiro.
Sargento Ajudante, Antonio Jacome de Oliveira Campos.

Sargento Quartel-Mestre, Francisco Lopes da Silva Santos Paiva.

1ª Companhia.

Capitão

Tenente, Manoel Manhães Moreira.

Alferes, Joaquim Antunes Moreira de Souza.

2ª Companhia.

Capitão

Tenente, Manoel Felisberto da Silva Junior.

Alferes

16º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA.

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Antonio Lobato de Vasconcellos.

Major

Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente

Cirurgião

Secretario, Alferes Joaquim José Ribeiro de Seixas Junior.

Porta-Bandeira, Alferes Leonardo Pinto da Gama.

1ª Companhia.

Capitão, Antonio Francisco Diogo.

Tenente, Francisco José Ribeiro de Seixas.

Alferes, Francisco Pinto da Silva.

2ª Companhia.

Capitão

Tenente, João Ennes Vianna e Souza.

Alferes, Manoel Rodrigues Lages Filho.

3ª Companhia.

Capitão, João Esteves Mala.

Tenente, Antonio Joaquim de Siqueira.

Alferes, Antonio Lopes da Silva Riscado.

4ª Companhia.

Capitão, João José Ribeiro de Seixas.

Tenente, João Climaco da Silva Cordeiro.

Alferes, José Bernardo de Azevedo Filho.

5ª Companhia.

Capitão, João da Cruz Costa.

Tenente, José Caetano de Souza.

Alferes, Dionysio de Souza Neves.

6ª Companhia.

Capitão, Manoel Gomes da Silva Lemos.

Tenente, Joaquim Gomes da Silva Lemos.

Alferes, Joaquim Alves da Hora.

Addido.

Capitão, José de Almeida Leão.

16ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
DO SERVIÇO DA RESERVA DA PROVINCIA.

Estado-Maior.

Commandante

1ª Companhia.

Capitão, Antonio Manhães Barreto.

Tenente, Belmiro José Ferreira Fluminense.

Alferes, João Pinto de Almeida.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio de Souza Menezes.

Tenente, Elias dos Santos Barreto.

Alferes, João Domingos Alves de Barcellos.

Reformado.

Coronel Joaquim José Ribeiro de Seixas.

Quadro estatístico do numero dos escravos matriculados nas estações fiscaes da provincia do Rio de Janeiro.

NUMEROS.	ESTAÇÕES FISCAES. NOMES.	SEXOS.			RESIDENCIA.	
		Masculinos.	Femininos.	TOTAL.	Urbanas.	Ruraes.
1	Município da Corte.....	24.402	22.858	47.260	36.163	18.097
2	Idem de Campos.....	18.865	16.703	35.668	2.068	33.600
3	Idem de Valença.....	15.339	11.760	27.099	316	26.783
4	Idem de Vassouras.....	11.897	9.166	21.063	345	20.718
5	Idem da Parahyba do Sul.....	10.940	7.861	18.801	136	18.665
6	Idem de Cantagallo.....	10.801	7.261	17.162	121	17.441
7	Idem de S. Fidelis.....	8.764	6.929	15.693	217	15.476
8	Idem de Pirahy.....	7.603	5.783	13.386	192	13.194
9	Idem de Macahé.....	6.004	5.595	11.599	516	11.083
10	Idem da Barra Mansa.....	6.449	4.948	11.397	223	11.174
11	Idem de Nieitheroy.....	5.929	4.814	10.743	4.289	6.454
12	Idem de Santa Maria Magdalena	6.399	4.099	10.498	120	10.378
13	Idem de Rezende.....	5.253	3.941	9.194	490	8.704
14	Idem de Magé.....	4.658	3.610	8.268	181	8.087
15	Idem de S. João do Principe...	4.626	3.184	7.810	278	7.532
16	Idem de Araruama.....	3.838	3.632	7.470	58	7.412
17	Idem de Iguassu.....	3.956	3.394	7.350	160	7.190
18	Idem de Itaborahy.....	3.642	3.322	6.964	412	6.542
19	Idem do Rio Bonito.....	3.310	3.311	6.621	20	6.601
20	Idem de Cabo Frio.....	3.207	3.110	6.317	206	6.111
21	Idem de Maricá.....	2.941	2.834	5.775	105	5.670
22	Idem de Saquarema.....	2.864	2.775	5.639	24	5.615
23	Idem de Itaguahy.....	2.756	2.674	5.430	173	5.257
24	Idem de S. João da Barra.....	2.861	2.284	5.145	517	4.628
25	Idem de Nova Friburgo.....	2.650	1.926	4.576	157	4.419
26	Idem de Santo Antonio de Sá...	2.058	2.031	4.089	66	4.023
27	Idem de Capivary.....	2.097	1.926	4.023	20	4.003
28	Idem de Angra dos Reis.....	1.876	1.931	3.807	498	3.309
29	Idem da Barra de S. João.....	1.792	1.742	3.534	178	3.356
30	Idem da Estrella.....	1.584	1.029	2.613	167	2.446
31	Idem do Rio Claro.....	1.219	1.179	2.398	11	2.387
32	Idem de Paraty.....	1.099	926	2.025	323	1.702
33	Idem de Mangaratiba.....	780	733	1.513	56	1.457
34	Idem de Petropolis.....	397	277	674	231	443
Somma.....		192.456	159.548	352.004	48.991	301.500

Estados civis: Solteiros 318.542, casados 26.962, viuvos 6.500.

Idades: Até 1 anno 4.199; de 1 a 7, 44.497; de 7 a 14, 48.107; de 14 a 21, 47.918; de 21 a 40, 107.773; de 40 a 50, 65.142; de 50 a 60, 26.193; maiores de 60, 8.175.

Profissões: Agricultores 210.923, artistas 34.276, jornaleiros 33.257, serviço domestico 19.100, sem profissão 54.448.

IMPERIAL CIDADE DE NICTHEROY E MUNICIPIO.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA DE ICARAHY.

Camara Municipal.

LARGO MUNICIPAL.

Vereadores.

Presidente.—Luiz Antonio Cardoso de Menezes e Souza, r. de S. Pedro, 36.

Dr. Guilherme Taylor March, r. de Santa Anna, 32.

Coronel Augusto Francisco Caldas, 3, 2, 3, r. da Conceição. (Serve actualmente o 1º supplente Dr. Antonio do Nascimento Silva, S. Gonçalo.)

Carlos Bernardino de Moura, r. de S. João, 25.
Alferes João José da Costa Velho, r. do Souza.

Tenente-Coronel Manoel José da Silva Guimarães, 3, 6, r. de Sant'Anna, 155.

Major Luiz José de Menezes Fróes, r. do Visconde de Itaborahy, 47.

Pedro Antonio Gomes, 6, r. do Marquez de Paraná, 1.

José Joaquim da Lapa, Itaipú.

Secretario.

Major Joaquim do Valle e Silva, r. do Visconde de Itaborahy, 119.

Procurador.

Major Victorino Antonio da Costa, r. do Maurity, 13.

Porteiro.

Antonio José da Silva Portugal, na casa da camara, e Côrte, r. do Chichorro, 3 A.

Ajudante do Porteiro.

João Cypriano Lino da C^{ta}, r. de S. Pedro, 25.

Engenheiro da Camara.

Dr. Ernesto Gomes Moreira Maia, r. do Marquez de Paraná, 7.

Fiscal da Cidade.

Antonio Alves Dias da Motta, r. do Visconde de Itaborahy.

Dito da Freguezia de Cordeiros.

Capitão Delphino José Ferreira, Cordeiros.

Dito da Freguezia de S. Lourenço.

Manoel Pinto Ribeiro Duarte, r. de S. Lourenço.

Dito de Itaipú. Tenente José Manoel Brum, Itaipú.

Dito da Jurujuba. Capitão João Jorge Vidal, Charitas.

Dito de S. Gonçalo. Bernardino Constancio Quintanilha, S. Gonçalo.

Medico de partido da Cidade.

Dr. Carlos Maximiano de Azevedo e Silva, r. do Marquez de Caxias.

Cemiterio Publico de Maruhy.

Guarda.—Quintino Maciel Ferreira Guimarães, no Cemiterio.

Matadouro.

Guarda.—Frederico José dos Prazeres, r. da Constituição, 1, Icarahy.

Juizes de Direito.

JUIZ DA 1ª VARA CIVEL.

Exerce jurisdição criminal nas freguezias de S. Lourenço, S. Gonçalo e Cordeiros.

Juiz de Direito.

Dr. João da Costa Lima e Castro, r. da Praia, 49. — Despacha na casa de sua residencia, das 9 horas da manhã às 2 da tarde, e dá audiencias nas quintas-feiras ao meio-dia, na casa da camara munic.

Substituto.

Cornelio Ferreira França Filho.

Supplentes do Substituto.

1.º Coronel Francisco Antonio de Almeida, r. da Praia, 14^a, Nictheroy.

2.º Padre Antonio Gomes Henriques, r. do Imperador, 48.

3.º Severo Francisco Ramalho, r. do Guarany, 13.

JUIZ DA 2ª VARA CIVEL.

Exerce jurisdição criminal nas freguezias de S. João Baptista, Jurujuba e Itaipú.

Dr. Luiz Pinto de Miranda Montenegro, r. de S. João 7. — Despacha em sua casa, das 9 horas da manhã às 2 da tarde, e dá audiencia nas terças-feiras ao meio dia, na casa da camara municipal.

Substituto.

Dr. João Paulo Gomes de Mattos, r. de S. Francisco, 23. — Despacha em sua casa, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, e dá audiencias ás terças-feiras á 1 hora da tarde, na casa da camara municipal.

Suplentes.

- 1.º Dr. Antonio Francisco Villaga de Azevedo, r. da Independencia, 18, Icarahy.
2º e 3º. Não estão nomeados.

Promotor Publico.

D. Antonio de Souza da Silveira, r. do Passo da Patria, 33, S. Domingos.

Tabelliães.

Francisco Manoel de Proença Rosa, do Judicial e Notas do Registro Geral das Hypothecas da Comarca de Nictheroy, r. de S. João, 17, Nictheroy.

Coronel honorario do exercito Augusto Francisco Caldas, ✠ 2, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 7. Serve interinamente o tenente-coronel José Alves Carneiro, r. da Conceição, 62, Nictheroy.

Escrivães.

Tenente-Coronel José Alves Carneiro, do Civil, Commercial, Criminal, Orphãos e Ausentes, r. da Conceição, 62, Nictheroy.

Francisco Manoel de Proença Rosa, do Civil, Commercial e Criminal, r. de S. João, 17, Nictheroy.

Capitão Francisco Maximo Barboza, da Provedoria de Capellas e Residuos, e dos Feitos da Fazenda Provincial, r. de S. José, 26, Nictheroy.

Capitão Francisco Corrêa de Albuquerque, da Delegacia de Policia, Subdelegacia e Juizo de Paz do 1º districto da freguezia de S. João Baptista, e do Registro das pessoas não catholicas, r. da Conceição, 64, Nictheroy.

José Manoel Caetano da Silva, da Subdelegacia de Policia e do Juizo de Paz do 2º districto da freguezia de S. João Baptista, r. de S. João, 24, Nictheroy.

Polycarpo Francisco de Vasconcellos, das Execuções Civeis, Commerciaes e Criminaes, privativo do Jury, r. do Principe, 108, Nictheroy.

Joaquim Francisco Flôres, da Subdelegacia e do Juizo de Paz da freguezia de S. Lourenço, Engenhoca, 28.

Partidores do Juizo de Orphãos.

Capitão Francisco Maximo Barboza, r. de S. José, 26.

Pedro Antonio Gomes, ✠ 5, r. do Marquez de Paraná, 1.

Curador Geral dos Orphãos.

O Promotor Publico D. Antonio de Souza da Silveira, r. do Passo da Patria, 33, Nictheroy.

Curador das Heranças jacentes.

José Rodrigues de Brito, r. da Princeza, 45, Nictherohy.

Solicitador dos feitos da Fazenda Provincial.

Joaquim da Rocha Pereira, r. do Visconde do Uruguay, 170.

Contador e Distribuidor.

Antonio Fortes de Bustamante e Sá, r. da Conceição, 64, Nictheroy.

Officiaes de Justiça.

Servem perante todas as autoridades:

João de Sá Malheiros, r. de S. João, 54, Nictheroy.

Leopoldino Antonio de Oliveira, r. da Princeza, 25, Nictheroy.

Thomaz Cár de Bustamante Fortes, r. da Princeza, 76.

Manoel Antonio Aderne, r. do Visconde do Uruguay, 167.

Advogados formados.

Dr. Josino do Nascimento Silva Filho, r. da Praia, 41.

Dr. Augusto José de Castro e Silva, r. da Imperatriz, 44, Nictheroy.

Dr. Antonio Francisco Villaga de Azevedo, r. da Independencia, 12, Icarahy.

Dr. D. Antonio de Souza da Silveira, r. do Passo da Patria, 33, S. Domingos.

Dr. Celestino Gomes de Oliveira, r. da Conceição, 140, Nictheroy.

Dr. Galdino de Freitas Travassos, r. de José Bonifacio, 56, S. Domingos.

Dr. João Antonio de Souza Ribeiro, r. da Praia, 197, Nictheroy.

Dr. Ignacio Ferreira d'Almeida Guimarães, r. da Conceição, 66, Nictheroy.

Dr. Pedro Velloso Rabello, r. de S. José, 15, Nictheroy.

Dr. Pedro Antonio Ferreira Vianna, r. da Praia, 15, Nictheroy.

Advogados provisionados.

Francisco José da Silva Ramalho, r. da Conceição, 109, Nictheroy.

Luiz José de Siqueira, r. de S. Pedro, 17, Nictheroy.

Pedro Antonio Gomes, ✠ 5, r. do Marquez de Paraná, 1, Nictheroy.

Solicitadores provisionados.

Antonio José de Azevedo Cirne, r. da Conceição, 114, Nictheroy.
João Anastacio Ferreira Duque-Estrada Junior, r. do Principe, 133, Nictheroy.
João Antonio Corrêa, r. do Visconde de Itaboraahy, 141, Nictheroy.
João da Silva Leal, r. da Conceição, 89, Nictheroy.
José Rodrigues de Brito, r. da Princeza, 45, Nictheroy.
Gabriel Alves Carneiro, r. da Praia, 261, Nictheroy.
Marcos Corrêa Cadilhos, r. de S. José, 5, Nictheroy.

Procuradores Particulares.

Carlos Bernardino de Moura, r. de S. João, 27, Nictheroy.
Guilherme Henrique Briggs, r. do General Andrade Neves, 87, Nictheroy.
João da Silveira Pinto, tr. de Santa Rosa, 13, Nictheroy.
Antonio José de Carvalho Agra, r. da Conceição, 191, Nictheroy.

Avaliadores Commerciaes Provisionados.

José Joaquim da Costa e Silva, r. da Princeza, 90, Nictheroy.
João Cypriano Lino da Costa, r. de S. Pedro, 25, Nictheroy.
Dulcerio José Machado, r. de S. João, 31, Nictheroy.
Francisco Luiz Machado, r. do Souza, 5, Icarahy.
José de Araujo Souza Medeiros, r. da Conceição, 109, Nictheroy.

Depositario publico.

Saturnino Duarte Silveira, r. do Imperador.

Delegado da Capitania do Porto.

Augusto Zacarias da Fonseca e Costa, r. do Maurity.

Agencias do Correio de Nictheroy.

Agente. — O 3º Official José Joaquim Alves Vianna, r. de S. João, 16.

Ajudante—Manoel Vieira Armond do Canto, r. de S. João, 10.

Carteiros. — Luiz de Almeida Sampaio, r. d'America, 16; Justino Mariano de Carvalho, r. de S. Francisco, 2, e Jacintho Vieira Armond, r. de S. João, 10.

Remette-se para a côrte diariamente malas, de manhã ás 8 1/2, e de tarde á 1 1/2.

Forão creadas mais duas Agencias, uma em S. Domingos, r. de José Bonifacio, 6, e outra em Icarahy, r. da Independencia, 19.

Nestas Agencias e nas pontes das barcas Fluminenses, collocarão-se caixas, que serão visitadas diariamente.

Delegacia de Policia.

Delegado.

Vago.

Substitutos.

- 1.º Pedro Antonio Gomes, r. do Marquez do Paraná, 1, Nictheroy.
- 2.º João Pinto de Figueiredo Mendes Antas, r. do Visconde de Itaboraahy, 187, Nictheroy.
- 3.º Vago.

Subdelegacia de policia.

Subdelegado do 1º districto.

Francisco Antonio da Costa Arêas, r. de S. João, 69, Nictheroy. — Despacha das 7 ás 9 horas da manhã, e das 3 da tarde em diante.

Substitutos.

- 1.º Vago.
- 2.º Antonio dos Santos Rocha, r. da Praia, 44, Nictheroy.

Subdelegado do 2º districto.

Fernando Joaquim Martins. — Despacha de manhã até ás 9 horas, e das 3 da tarde em diante, á r. do Guarany, 3, S. Domingos.

Substitutos.

- 1.º Vago.
- 2.º Vago.
- 3.º Vago.

Escrivão da Delegacia.

Francisco Corrêa de Albuquerque, r. do Principe.

Subdelegado do 1º districto.

João Pinto de Figueiredo Mendes Anta, largo da Memoria.

Substitutos do Subdelegado do 1º districto.

- 1.º Vago.
- 2.º Capitão Antonio dos Santos Rocha.
- 3.º Francisco Antonio da Costa Arêas, r. da raia.

Inspectores de Quarteirão do 1º districto.

- 1.º Carlos Fogaça da Silva.
- 2.º João Luiz da Silva.
- 3.º Manoel Carlos Frederico da Costa.
- 4.º Serve o do 1º.
- 5.º Antonio Severiano Ferreira da Silva.
- 6.º Arthur Deocleciano Torres.
- 7.º Luiz Manoel da Silva.
- 8.º Antonio Victorino de Almeida.

- 9.º Antonio da Fonseca Rangel.
- 10.º Luiz Francisco Fortes de Bustamante.
- 11.º José Augusto Nabuco Caldas.
- 12.º Serve o do 13.º.
- 13.º Francisco Bernardo Pereira de Figueiredo.
- 14.º Joaquim Pereira Barroso.
- 15.º João Cypriano Lino da Costa.
- 16.º João José Fernandes Guimarães.
- 17.º Antonio Augusto Saraiva Pinheiro.
- 18.º Alfredo Caminada.
- 19.º Francisco de Salles Ferreira Ruas.
- 20.º João Augusto da Silva Nunes.
- 21.º Ovidio da Rocha Miranda e Silva.
- 22.º Alfredo Alves da Silva.
- 23.º Serve o do 18.º.
- 24.º João Coursell.
- 25.º Candido Antonio de Lima.
- 26.º José de Amorim Ramos.
- 27.º João Nepomuceno da Silva Rohan.
- 28.º Augusto Felipe de Castro.
- 29.º Francisco Egydio Lino da Costa.
- 30.º Hippolyto José Dias.
- 31.º Serve o do 32.º.
- 32.º João de Sá Malheiros.
- 33.º Sebastião Augusto de Amorim Lisboa.
- 34.º João de Oliveira Castro Vianna.
- 35.º Arthur Alfredo dos Reis Nunes.
- 36.º Guilherme Waddington.
- 37.º João da Silva Pinto.
- 38.º Manoel Francisco da Silva Neves.
- 39.º Antonio Machado de Medeiros.
- 40.º João Manoel Botelho.
- 41.º Antonio Mariano de Carvalho.
- 42.º Manoel Pereira de Souza.
- 43.º Manoel Alves da Silva.
- 44.º Antonio João da Silva Lins.

Subdelegado do 2º districto (S. Domingos).

Fernando Joaquim Martins.

Substitutos.

- 1.º Vago.
- 2.º Vago.
- 3.º Vago.

Inspectores de quarteirão do 2º districto.

- 1.º Manoel Antonio Nunes de Sá, r. do Graçalá.
- 2.º Joaquim Pereira Pederneira, r. do Passo da Patria.
- 3.º Francisco Joaquim Rodrigues, r. do General Ozorio.
- 4.º Francisco Pereira da Cunha Novaes, largo do Palacete.

- 5.º Vago.
- 6.º Vicente Ferreira Montauray de Aguiar Leirão, r. do General Andrade Neves.
- 7.º Ricardo Ferreira de Carvalho, r. do Presidente Domiciano, 19.
- 8.º Serve o do 7.º.
- 9.º José Antonio Baptista de Mendonça, r. da Itapuca.
- 10.º Antonio Thomaz de Oliveira, r. da Independencia.
- 11.º José Luiz Favilla, r. d'Acclamação, 4.
- 12.º Vago, serve o do 10.º.
- 13.º Vago, serve o do 11.º.

Juizes de Paz.

Augusto Zacarias da Fonseca e Costa. — Despacha em sua casa até ás 8 horas da manhã e das 5 da tarde em diante, á r. da Conceição, 142, e dá as audiencias nas quintas-feiras ás 4 horas da tarde á r. da Conceição, 64, Nictheroy.

1º Districto.

João Carlos Pereira do Lago, r. de S. João, 4, Nictheroy.
José Telles de Moraes Barboza, r. do Imperador, 66, Nictheroy.
Francisco José de Oliveira, r. da Conceição, 55, Nictheroy.

2º Districto.

João Antonio Corrêa, r. da Independencia, 29, Icarahy.
Fernando Joaquim Martins, r. do Guarany, 3, S. Domingos.
Antonio Alves Aveiro, r. da Regeneração, 48, Icarahy.
Balthazar de Sá Carvalho, r. da Magnificencia, 8, S. Domingos.

Audiencias das Autoridades.

Do Ex^{mo} Presidente da Provincia, nas terças e nos sabbados, da 1 hora ás 3 da tarde, no edificio da secretaria, praça Dezenove de Fevereiro, Nictheroy.

Do Dr. Chefe de Policia, todos os dias, na secretaria da Policia á r. da Praia, 13, Nictheroy.

Do Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, e dos Feitos da Fazenda Provincial, nas quintas-feiras, ao meio dia, na Camara Municipal.

Do Dr. Substituto da 1ª vara cível, nas quintas-feiras á 4 hora da tarde, na casa da Camara Municipal.

Do Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, nas

terças-feiras ao meio-dia, na casa da Camara Municipal.

Do Dr. Substituto da 2ª Vara civil, nas terças-feiras á 1 hora, na casa da Camara Municipal.

Do Dr. Delegado de Policia, nas terças-feiras ás 9 horas, á rua de S. Pedro, 24, Nicth.

Do Subdelegado de Policia do 1º districto da freguezia de S. João Baptista, nas segundas-feiras ás 4 horas da tarde, á rua da Conceição, 64, Nictheroy.

Do Subdelegado de Policia do 2º districto da mesma freguezia, nas quintas-feiras ás 4 horas da tarde, á rua Guarany, 3, S. Domingos.

Do Juiz de Paz do 1º districto da freguezia de S. João Baptista, nas quintas-feiras ás 4 horas da tarde.

Do Juiz de Paz do 2º districto da freguezia de S. João Baptista, nas quartas-feiras ás 4 1/2 horas da tarde.

Vigario encomendado.

Conego Antonio da Immaculada Conceição, r. de S. Pedro.

Irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. João Baptista de Nictheroy.

ADMINISTRAÇÃO DE 1873 A 1874.

Provedor.

Antonio Corrêa de Mello, r. Direita, 29.

Secretario.

Carlos Adolpho Borges Corrêa de Sá, r. da Praia, 109.

Thesoureiro.

Miguel da Rocha Guimarães, r. do Visconde do Uruguay, 147.

Procurador.

Almeres Pedro Alexandre Nemes de Sá, r. da Praia, 109.

Mesarios.

Conego Antonio da Immaculada Conceição, r. de S. Pedro.

Capitão Antonio Henriques de Miranda e Silva, r. do Visconde de Itaborahy, 83.

Antonio João de Almeida, r. do Visconde do Uruguay.

Francisco José da Costa Barros, r. da Praia, 119.

Joaquim Augusto Trindade, r. Direita.

José Joaquim Antonio de Novaes, r. Direita.

José Lopes Ribeiro, r. do Visconde do Uruguay, 149.

Manoel Gonçalves de Amorim, r. do Principe.

Manoel Joaquim Teixeira Bastos, r. do Marquez de Caxias.

José Manoel de Souza e Silva, r. da Praia, 127.

Joaquim Francisco de Almeida Guimarães.

Capellão interino.

Vigário, Conego Antonio da Immaculada Conceição, r. de S. Pedro.

Andador.

Cypriano José Ferreira, r. Direita.

Zelador do Cemiterio.

José dos Santos Castro, Barreto.

Asylo de Santa Leopoldina.

Rua da Constituição, em Icarahy.

Creado por deliberação do Vice-Presidente da provincia, Visconde do Rio-Bonito, datada de 24 de Junho de 1854, por occasião de uma visita de SS. MM. IL. a Nictheroy.

ADMINISTRAÇÃO NO ANNO COMPROMISSAL DE 1873-1874.

(Por nomeação de S. M. I.)

Provedor.

Barão da Laguna, ⚔ 2, ⚔ 3, ⚔ 3, Ⓞ T. de ouro; ⚔ 2, ⚔ 4, Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, Comendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III e da Real Ordem do Leão Neerlandez. S. Domingos. (Aus.)

Vice-Provedor.

Desembargador José Mattoso de Andrade Camara, ⚔ 5, r. da Praia, 19, Nicth.

(Por Eleição dos Irmãos da Irmandade de S. Vicente de Paulo).

Secretario.

Dr. Augusto José de Castro e Silva, largo da Memoria, 44.

Thesourciro.

Joaquim José Rodrigues Guimarães, ⚔ 6; ⚔ 2, ⚔ 2 de P., Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de S. M. Fidelissima, r. do Paço da Patria, 12.

Procurador.

João Antonio dos Santos Lima, Itapuca, 11.

Conselheiros ordinarios.

Brigadeiro João Nepomuceño Castrioto, ⚔ 3, ⚔ 4, ⚔ 6, Ⓞ G. I., r. de Sant'Anna, 2.

Dr. Antonio José de Souza Rego, Icarahy.

José Joaquim Teixeira, ⚔ 3, Itapuca, 11.

Antonio Corrêa de Mello, r. do Visconde do Uruguay.

Raphael José de Mattos, ⚔ 6, l. de S. João.

Joaquim Domingues Lopes, r. do Fonseca.

Conselheiros extraordinarios.

Conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego, ~~5~~ 5, etc. Côrte.
Dr. José Martins da Rocha, largo de S. João.
Padre João Ferreira Goulart, S. Gonçalo.
Marcos Tito Alvares de Andrade, r. Direita.
Antonio José da Silva, largo de S. João.
Antonio Bernardino Lopes Ribeiro, Baldeador.

Medicos.

Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino Junior.
Dr. José Martins Rocha.
Dr. Manoel da Silveira Rodrigues, largo da Memoria.

Capellão.

Padre Francisco Antonio Bandeira de Mello, r. do Silva Manoel, 14.

Amanuense.

José Baptista Coelho, r. da Constituição, Nict.
Agente de compras. — Antonio José da S.

Instituto Philologico Nictheroyense.

Esta sociedade litteraria e scientifica foi installada em 15 de Dezembro de 1871, tendo por principaes fins: propagar a instrução pelo povo e abrir uma bibliotheca para o mesmo.

Com effeito, em 20 de Janeiro de 1872 foi inaugurada a sua escola nocturna e gratuita na praça de Martim Affonso n. 3, e funcção actualmente na rua da Praia n. 185. Forão iniciadores, tanto da sociedade, como da escola, os Srs.: professor, Francisco Justino Gonçalves de Castro, pharmaceutico Antonio Eduardo Pereira Neves e bacharel Luiz Carlos Fróes da Cruz.

O ensino na escola consta de: primeiras letras, grammatica portugueza, arithmetica, desenho linear, francez, inglez, historia, geographia patria e mecanica pratica. As aulas funcção diariamente das 6 horas da tarde ás 9 da noite, e até hoje têm-se matriculado na escola 260 alumnos, de 10 a 42 annos de idade. Alguns dos alumnos desta escola prestárão exames e forão approvados pela Inspectoria Geral da Instrução Publica.

A directoria desta associação compõe-se dos Srs.: Carlos Alberto, presidente; José Mattoso Duque Estrada Camara, vice-presidente; Alfredo Augusto Campos da Paz, 1º secretario; Alfredo Teixeira de Carvalho, 2º secretario; Gustavo Adolpho Sawerbronn, thesoureiro; Antonio Alves Vieira Bitten-

court, bibliothecario; Arthur Fernandes Campos da Paz, orador.

São professores da escola os Srs.: Alfredo Teixeira de Carvalho e Antonio Alves Vieira Bittencourt, de primeiras letras.

Carlos Alberto, de grammatica portugueza, mecanica pratica e desenho.

José Francisco Cantarino, de geographia e historia.

Arthur Fernandes Campos da Paz, de francez.

Alfredo Augusto Campos da Paz, de arithmetica.

A fiscalisação da escola está entregue ao presidente do Instituto, que toma o nome de director fiscal e á congregação dos lentos.

Tanto a sociedade, como a sua escola, têm os seus estatutos e regimento interno.

Cumpré declarar que esta escola, que não é subvencionada pelo governo provincial, é a primeira que foi fundada na capital da provincia e a unica que ainda hoje existe.

Sociedade União Beneficente Nictheroyense.

INSTITUIDA EM 10 DE DEZEMBRO DE 1871.

Secretaria, r. da Gloria, 18.

Sendo seu fim puramente beneficente, soccorre os socios, quando enfermos ou impossibilitados de trabalhar.

Os socios fundadores, instituidores, benemeritos e bemfeitores têm soccorro superior ao de simples socio. O seu capital nos dous primeiros annos de sua existencia é superior a 8:000\$000.

DIRECTORIA.

Presidente. — Antonio Vaz de Figueiredo, r. de Santa Clara, 8.

Vice-Presidente. — José Joaquim Antonio de Novaes, r. Direita, 25.

1º Secretario. — Antonio Luiz Mendes, r. do Principe, 26.

2º Secretario. — Antonio Serafim da Cruz, r. da Gloria, 18.

Thesoureiro. — Torquato João Teixeira, r. de S. Carlos, 17.

Procurador. — Manoel Joaquim Teixeira Bastos, r. do Marquez de Caxias, 21.

Ha mais 15 conselheiros.

Escripturario. — Paulo Leandro Maleval, r. de Santa Rosa, 11.

Cobrador. — José Manoel Ferreira, r. do Marquez de Caxias, 39.

Companhia Ferro-Carril de Nictheroy.

*Linha de S. Domingos a Icarahy,
no fim da rua do Souza.*

Os carros partem de S. Domingos todos os dias, principiando ás 5 horas e 30 minutos da manhã, finalizando ás 12 e 22 minutos da noite. — De Icarahy, ás 6 horas e 4 minutos, finalizando ás 12 horas e 46 minutos.

De Nictheroy ao Barreto.

Partem de Nictheroy ás 4 horas e 40 minutos da manhã, finalizando ás 11 horas e 30 minutos. — Do Barreto a Nictheroy, ás 4 horas da manhã, finalizando ás 11 horas da noite.

De S. Domingos a Nictheroy.

Partem de S. Domingos a Nictheroy, ás 4 horas e 50 minutos, finalizando ás 11 horas e 22 minutos. — De Nictheroy a S. Domingos, ás 5 horas e 58 minutos da manhã, finalizando ás 12 horas e 22 minutos da noite.

De Santa Rosa a Nictheroy.

Partem de Nictheroy para Santa Rosa ás 5 horas e 6 minutos da manhã, finalizando ás 11 horas e 38 minutos da noite. — De Santa Rosa a Nictheroy, ás 5 horas e 26 minutos da manhã, finalizando ás 11 horas e 58 minutos da noite.

ADVERTENCIA. — Nas noites chuvosas não haverá o carro para Icarahy das 12 e 12 minutos da noite. Nos domingos e dias santificados os carros farão viagens mais amudadas e frequentes.

Medicos.

Dr. Alvares Guimarães, r. do Visconde de Itaborahy.

Tenente-Coronel Dr. Antonio Joaquim Lopes Lyra, 3, r. do Visconde de Itaborahy.

Dr. Antonio de Mello Moniz Maia, r. da Conceição.

Dr. Augusto Cesar de Andrade Duque Estrada, S. Domingos.

Dr. Barrandon, r. do Visconde de Itaborahy.

Dr. Bento Maria da Costa, 5, 3.

Dr. Braz Dias da Matta, r. de José Bonifácio, 28.

Dr. Bulhões Ribeiro, r. do Presidente Pedreira, 11.

Dr. Carlos Maximiano de Azevedo e Silva, travessa do Fonseca.

Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, 3, 9, Engenhoca, 4.

Dr. Francisco Caetano dos Santos, Visconde do Uruguay, 67.

Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo.

Dr. Guilherme Taylor March, r. do Visconde do Uruguay, 128, pharmacla de Pinto Gouvêa; reside á r. de Sant'Anna.

Dr. J. F. de Oliveira, r. Direita.

Dr. J. M. da Fonseca, 3, r. do Visconde de Itaborahy, 75.

Dr. J. M. de Freitas.

Dr. João José de Freitas Bahiense, r. de Sant'Anna, 25.

Dr. José Antonio Nogueira de Barros, 3 de P., S. Domingos. (Consultorio na Corte, r. José, 55.)

Dr. José Francisco Frougeth, 3, 5, Director do Instit. Vaccinico, r. da Praia, 97.

Dr. José Marciano da Silva Pontes, r. da Praia, 17.

Dr. José Martins da Rocha, 5, largo de S. João, 15.

Dr. José do Nascimento Garcia de Mendonça, 5, 3, 3, 9, r. de S. José, 8.

Dr. José Severino Avellar e Lemos, 3, largo da Memoria, 119.

Dr. José Victorino da Costa, 2, 5, r. do Visconde do Uruguay.

Dr. Liberato de Castro Carreira, 3, 6, r. do Passo da Patria, 29.

Dr. Lino Cassiano Jardim, r. da Constituição, 45, Icarahy.

Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino Junior, S. Domingos.

Dr. Manoel da Silveira Rodrigues, largo da Memoria.

Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, 3, 6; 3, 2 de P, r. Direita, 71 D.

Dr. Paulo Cesar de Andrade.

Conselheiro Dr. Thomaz Gomes dos Santos, 3, 4, r. da Princeza, 1, escriptorio.

Dr. V. da Costa

Parteira.

M^{me} Maria Magdalena Hess, r. do General Andrade Neves.

Drogaria.

Fonseca & C., r. do Visconde do Uruguay, 143.

Boticarios.

Antonio Victor David & C., r. de S. João 49.

Bento Luiz Ribeiro, r. do Imperador, 32.

Carvalho & C., r. do Visc. do Uruguay, 208.

Fonseca & C., r. do Visc. do Uruguay, 143.

Frederico Ferreira Dias & C., r. Direita, 38.

Jeronymo Pinto Gouvêa, r. do Visconde do

Uruguay, 144.

José de Cespedes & C., r. de José Bonifacio, 6.

Rodrigues Guimarães & C., r. da Independencia.

Santos & C., r. Direita, 23.

Teixeira da Costa & C., r. do Imperador, 20.

Machinista hydraulico.

Leon Stanislão Massaux, r. do Visconde do Uruguay, 124.

Professores Publicos de Nictheroy.

1º DISTRICTO.

Escolas do Sexo Masculino.

1ª Honorato Ignacio de Carv., l. de S. João.

2ª Antonio Luiz Cruz Franco, r. do V. de Itab.

3ª Francisco de Siqueira Barbedo.

Do Sexo Feminino.

1ª D. Marianna Amalia de Paula Rodrigues, tr. Angular.

2ª D. Francisca Leocadia dos Santos Mattoso, r. da Praia.

3ª D. Amelia Henriqueta de Souza Castrioto, r. do Visconde do Uruguay.

4ª D. Izabel Maria Conceição Alberto, r. da Princeza.

5ª D. Thereza Caetana dos Santos.

Ponta da Aréa.

Felippe José Alberto Junior.

D. Thereza Maria da Costa e Castro.

Santa Rosa.

José Alves Baptista Junior.

D. Ermelinda Miranda de Moraes.

2º DISTRICTO.

Escolas do Sexo Masculino.

Miguel Maria Jardim, S. Domingos.

Do Sexo Feminino.

1ª D. Rita Maria da Conceição Teixeira.

2ª D. Maria Augusta Jardim Veiga.

ICARAHY.

Do Sexo Masculino.

1ª Alberto Luiz dos Reis.

Do Sexo Feminino.

2ª Delphina Candida dos Reis.

Escola nocturna e gratuita do Instituto Philologico Nictheroyense.

PRAÇA DE MARTIM AFFONSO, 3.

As aulas são de portuguez, francez, historia, geographia, arithmetica e desenho.

Collegios particulares.

Athenéo Socrático Nictheroyense, r. do Principe, 68.

Lycéo Nictheroyense, dirigido pelo bacharel

Felippe Sampaio Corrêa, l. da Memoria.

Aulas de materias de instrucção secundaria, de A. F. dos Reis, r. Maurity, 4.

Collegio do Padre Patricio Moniz, r. Direita, 118.

Collegio das Sras. Coutos, em S. Domingos. Collegio de Mrs. Goverts, r. da Praia, 4, esquina da Armazão.

Collegio de S. Domingos, de D. Rita Maria da Conceição Teixª, r. da Praia, 375, S. Dom.

Collegio de S. Domingos, de E. G. Possolo, r. do Pres. Domiciano, lad. do Collegio, 1.

Collegio de S. José, de José Skinner, r. Direita, 91.

Collegio de D. Joaquina Ferreira Novato, r. de S. Francisco, 9.

Collegio de D. Joaquina Maria Rosa dos Santos, pr. Municipal, 25 A.

Aula de D. Maria Angelica Passos de Castro, r. do Visconde do Uruguay, 41.

D. Maria Julia da Costa, r. do Visconde do Uruguay, 125.

Viúva Mallet, portuguez e francez, r. do Visconde do Uruguay, 40 B.

D. Luiza de Araujo, r. do Visconde de Itaborahy, 13.

Collegio de N. Sra. do Amparo, dirigido por D. Leonor Tygna da Silva, r. do Presidente Domiciano, 20.

Collegio de Nossa Senhora da Conceição, de D. Virginia Maria de Noronha Torreção Sõe, r. de S. João, 2.

Escola de N. Sra. da Conceição, de D. Alexandrina Luiza Affonso Fernandes, r. de S. Francisco, 14.

Professores Particulares.

Domingos Rodrigues da Fonseca Lessa, engenheiro, explicador de varias materias, professor de portuguez e francez, r. de José Bonifacio, 86.

Capitão Francisco de Paula Rodrigues, de francez, mathematicas, geographia, escripturação mercantil, com carta do governo provincial, r. do Calimbá, 9.

Guilherme Henrique Briggs, linguas ingleza, e franceza, r. do Gener. Andrª Neves, 15.

Ignacio da Gama Moret, lingua portugueza, arithmetica, r. do Visc. de Itab., 17 B.

José Albano Cordeiro, portuguez, francez e geographia, r. de S. João, 111.

Traductores.

Capitão Francisco de Paula Rodrigues, de francez e inglez, r. do Calimbá, 9.

José Joaquim Vieira Souto, professor aprovado pelo governo da provincia, incumbese de toda e qualquer traducção da lingua franceza, r. do Marquez de Caxias.

Guarda-livros.

José de Moraes Mala, r. da Princeza, 41.

Professores de Canto e Piano.

Antonio dos Santos Chirol, r. de S. José, 34.

Carlos Janin, r. de José Bonifacio, 46.

Pemetro Rivero, r. da Boa-Viagem, 4.

Felicio Tati, r. do General Andrade Neves, 1, e na corte, r. do Ouvidor, 101.

Gondim Leitão, r. da Praia, 15.

João Cyrillo Moniz, r. de Santa Anna.

João de Mattos Pinto, r. do Vallonguinho.

José Pedro da Cruz, r. do Principe, 84.

D. Leopoldina Josephia dos Reis, r. do Visconde do Uruguay, 20.

Agente do Consulado Geral de Portugal.

Manoel Cactano Jardim, r. do Imperador, 40.

Leiloeiro.

Major Prudencio Luiz Ferreira Travassos, r. do Imperador.

Commissões de escravos.

Manoel Corrêa de Azevedo, r. do Visconde do Uruguay, 36.

Loja de livros.

Francisco Martins Roriz da Silva, r. Direita, 17.

Typographia e Lithographia.

Typographia *Imparcial*, de Santos & Oliveira, r. Direita, 57.

Armazens de Madeiras e Materiaes.

Feliciano José Gonçalves Vianna, r. do Imperador.

José Duarte Galvão, r. do Imperador.

José Manoel de Souza e Silva, r. da Praia, 117 e 121.

Armazens de Seccos e Molhados, Mantimentos, etc.

Abegail Amelio de Andrade, r. de S. João, 67.

Agostinho Antonio de Oliveira, r. de S. Francisco, 3.

Antelo & Medeiros, r. de José Bonifacio, 3.

Antonio Barboza e Castro, r. da Praia, 19.

Ant^o Bernardino Lopes Rib.^o, r. da Praia, 185.

Antonio Cactano d'Oliveira, r. Direita.

Antonio Carvalho Coelho, r. da Praia, 365.

Antonio da Costa Faria, r. do Presidente Pereira.

Antonio Ferreira Martins de Oliveira, r. do Presidente Domiciano.

Antonio Fortunato Carlos da Silva, r. da Praia, 111.

Antonio Gomes Pinto & C., r. do Visconde de Itaborahy, 157, e r. Direita.

Antonio Gonçalves da Fonte, r. de S. José, 50.

Antonio Joaq. Lopes Rego, r. da Praia, 237.

Antonio Joaquim de Souza Barros, r. do Visconde de Itaborahy, 71.

Antonio José de Almeida Arouca, r. do Visconde do Uruguay.

Antonio José Alves, r. da Praia, 201.

Antonio José Alves d'Avellar, r. da Praia, 61.

Antonio José Ferr^o Querido, r. de S. José, 32.

Antonio José Pacheco, r. da Praia, 91 e r. do Marquez de Caxias, 2.

Antonio José Pinheiro, r. da Praia, 291.

Antonio José de Sá, negociante matriculado, r. de S. João, 57.

Antonio Leite da S.^a Bastos, r. de S. João, 81.

Antonio Luiz Mendes, r. do Principe, 26.

Antonio Machado de Medeiros, Pendotiba.

Ant^o Manoel Botelho de Alvar^o, r. do Princ.

Antonio Manoel Gomes, r. do Visconde do Uruguay, 142.

Antonio de Mattos Mor.^a Villa-Real. Calimbá.

Antonio Pacheco Barboza, r. do Principe, 10, Ponta da Arêa.

Antonio Paes de Lima, r. do Principe, 87.

Antonio Paes de Lima & C., r. do Princ., 15.

Antonio Per.^a Martins Bastos, Santa Bibiana, e r. da Regeneração.

Antonio Pinto Monteiro, r. Direita, 81.

Antonio Rodrigues de Miranda, r. do Capitão-Mór.

Antonio Thomaz de Oliveira, r. da Independencia.

Antonio Vicente da Silva, r. do Guarany, 2.

Bastos & Filho, praça do Barão de Mauá.

Bento Antonio de Magalhães, r. Maury.

Bernardino Pereira Bastos, r. do General Andrade Neves, 12.

Castro & Coelho, r. do Visc. de Itaborahy, 48.

Coelho & Cruz, Gragoatá, 3.

Coelho & Souza, r. do General Ozorio.

Costa & Baptista, largo de S. Domingos.

Costa & C., r. do Visconde de Itaborahy.

Domingos Ferreira Pinto, r. do Souza.

Domingos José Corrêa, r. do Principe, 70.

Domingos de Souza Andrade, Calimbá.

Faria & Irmão, r. do Imperador, 68.

Ferreira & Irmão, r. Direita, 3.

Fortunato Ribeiro Guimarães, r. da Constit.

Francisco Alves de Oliveira, r. do Principe.

Francisco Alves da Silva, r. de S. Carlos, 45.

Francisco Ant.^o da Silva, r. da Princeza, 88.

Franc.^o Domingos de Souza & C., r. Dir., 40.

Francisco José da Costa Barros & C., r. da Praia, 119, e r. de S. João, 15.

Francisco Leite da Cunha, r. de S. João, 43.

Frederico Alberto Pereira Monteiro, r. de S. João, 69.

Furtado & Pacheco, r. Direita, 59.

- Gabriel Alves Martins, r. de S. Franc^o, 25.
 Gabriel Alves Martins Vieira, r. do General
 Andrade Neves, 44, e r. de S. Francisco.
 Quartel Pereira Guimarães, r. da Praia, 85.
 Henrique da Silveira Martins, r. da Consti-
 tuição.
- Hippolyto José Dias, r. de S. João, 69.
 João Antonio Galvão, r. do Visc. de Itabor. 49.
 João Bapt^a da Costa, r. do Visc. do Urug., 139.
 João José de Carvalho, r. de José Bonif., 16.
 João de Oliveira Menezes, r. Direita, 67.
 João Rodrigues de Almeida, r. de S. João.
 João Trinkquel, r. de José Bonifacio, 2.
 João Verissimo de Brito, r. da Gloria, 34.
 João Vieira Gonçalves, r. do Principe, 100.
 Joaquim Antonio Nunes, r. de S. Pedro, 8.
 Joaquim Caetano de Almeida, r. de S. João,
 11, na Armação.
- Joaquim José Machado, r. do General An-
 drade Neves, 45.
 Joaquim Manoel de Mello, r. de S. João, 95.
 Joaquim Pereira da Silva & C., r. de Mem
 de Sá.
- Joaquim Procoro de Almeida, r. do General
 Andrade Neves, 5.
- Joaquim da Silva Ramos, r. da Praia, 217.
 Joaquim de Souza Andrade, Santa Rosa.
 Joaquim Victorino de Sz^a, r. do Principe, 50.
 José de Almeida, r. da Praia, 179.
 José Barboza Barros Moreira, r. do Prin-
 cipe, 4 (Ponta d'Arêa).
- José da Costa Pinto Juncal, r. de Mem de Sá.
 José da Costa Ramos Lisboa, r. do Visconde
 do Uruguay, 59 e r. de S. Francisco, 87.
 José Dias Ferreira, r. de José Bonifacio.
 José Ferreira dos Santos, r. do Gragoatá, 31.
 José Joaquim Pacheco, r. da Princeza.
 José Lopes Ribeiro, r. do V. do Uruguay, 149.
 José Luiz da Costa Ferreira, r. do Visconde do
 Uruguay, e de José Bonifacio.
- José Marques Nogueira, r. do Passo da Pa-
 tria, 13, e largo de S. Domingos, 5.
 José Marques de Carvalho, largo de S. Do-
 mingos, 15.
- José Miguel Teixeira, r. da Princeza.
 José de Oliv.^a Lessa, r. do Visc. de Itabor., 2.
 José Ribeiro de Magalhães Pery, r. de S.
 João, 117.
- José de Souza Andrade, r. Direita, 129.
 José de Souza Machado, r. da Constituição.
 Justino Joaquim de Almeida, r. de S. Leo-
 poldo, 17 e r. Direita.
- Lucas Pinto da Pisca, r. da Praia, 159.
 Luiz Antonio Borges, r. de S. Pedro, 14.
 Luiz Machado de Medeiros, Capitão-Mór.
 Machado & Mello, r. da Praia, 189.
 Magalhães & Irmão, r. de Santa Rosa.
- Manoel Alves Teixeira da Cunha Bastos, r.
 da Praia, 309.
- Manoel Belmiro dos Santos, r. Direita, 53.
 Manoel de Freitas e Almeida, r. Direita, 119.
 Manoel Joaquim de Barros, r. do Visconde
 do Uruguay, 2.
- Manoel Joaquim Duarte, r. do Guarany, 13.
 Manoel Joaquim Martins Carneiro, r. do
 Visconde do Uruguay, 134.
- Manoel Joaquim Nogueira, r. Mem de Sá.
 Manoel Joaquim Teixeira Bastos, r. da Vera-
 Cruz.
- Manoel José Marques de Oliveira, r. de José
 Bonifacio, 38.
- Manoel Miguel Soares, r. da Praia, 2 e 15.
 Manoel Pereira Monteiro, r. do Marquez de
 Caxias, 18.
- Manoel dos Santos Gonçalves, r. do Presi-
 dente Pedreira.
- Manoel dos Santos Zenha, r. do Principe.
- Mathias Machado de Medeiros Junior, r. do
 Capitão Mór.
- Mendes & Carvalho, r. da Praia, 177.
- Mendes & Freitas, r. Direita, 109.
- Miguel Nunes Pinto, r. do V. do Uruguay, 145.
- Moreira & Sobrinho, r. do Presidente Domi-
 ciano, 13.
- Nascimento & Magalhães, r. da Praia.
- Neves & Martins, r. do V. do Uruguay, 198.
- Paes de Lima & Cruz, r. do Principe, 44.
- Porcinio José de Souza, r. do Capitão-Mór.
- Rocha & Tavares, r. do V. de Itabor., 123.
- Sá & Leite, r. do V. de Itaborahy, 107.
- Sabino José Ferr^a da Gama, r. da Independ.
- Santa Rosa & C., r. do Principe, 200.
- Silvestre José Meira, r. do Visc. de Itab., 125.
- Souza & C.^a r. da Praia, 195.
- Thadeu de Carvalho, r. do Reconhecimento.
- Torquato João Teixeira, r. de S. Carlos, 17.
- Victorino Manoel do Nascimento, r. da
 Praia, 255.
- Victorino Martins Ribeiro, r. de S. Francisco.
- Vieira & Irmão, r. da Independencia e r. do
 Souza.

Lojas de Fazendas.

- Agostinho de Sampaio Pereira, largo de S.
 Domingos, 13. (E louças.)
- Ant^o Araujo de Oliveira Guim^{es}, r. Direita, 27.
- Antonio Corrêa de Mello & C., r. Direita,
 31. (E roupa feita.)
- Antonio Ferreira de Queiroz & C., r. do Im-
 perador.
- Antonio Pinto Moreira, r. Direita, 51.
- Antonio de Souza Ferreira, r. do Visconde
 do Uruguay, 190.
- Antonio Teixeira de Queiroz & C., r. do
 Imperador, 24. (E armarinho.)

Carneiro de Oliveira & C., r. Direita, 63.
(E roupa feita.)

Costa & C., largo de S. Domingos, 13.

Custodio Manoel Gonçalves de Carvalho, r. do Visconde do Uruguay, 170.

Francisco Sebastião da Cunha Azeredo Coutinho, r. de S. Pedro, 12.

João Alves Velloso, r. do Visc. do Urug., 204.

José Joaquim Ferreira, r. do Visconde do Uruguay, 184. (E roupa feita).

José Leite Machado, r. do Visconde do Uruguay, 135.

José Martins Pereira, r. Direita, 37.

José Pereira da Silva Penafiel, r. Direita, 93. (E roupa feita.)

José dos Santos Soares, r. do Visconde do Uruguay, 158.

Pinto Moreira & C., r. Direita, 51.

Velloso & Primo, largo de S. João, 37.

Lojas de Charutos e de Bilhetes de Loteria.

Antonio Oliveira Guimarães, r. Direita, 46.

Antonio da Silva Filho, r. Direita.

Botelho & C., r. do Imperador.

Caetano Soares de Miranda, r. do Imperador, 38 A.

Domingos José Martins, r. da Praia, 87.

José dos Santos Alla, r. do Imperador, 25.

Mendes & Costa, r. do Imperador, 39.

Lojas de Ferragens, Tintas e miudezas.

Costa & C., largo de S. Domingos, 13.

Fernando da Silva Barroso, r. do Visconde do Uruguay, 188.

João Antonio Dias, r. Direita, 35.

Joaquim de Sampaio Pereira e Costa, r. Direita, 21.

Marco Tito Alvares de Andrade & C., r. Direita, 1.

Ribeiro & Guimarães, r. Direita, 29.

Lojas de Louça e Vidros.

Agostinho de Sampaio Pereira, largo de S. Domingos, 13.

Costa & C., largo de S. Domingos, 13.

Francisco dos Santos Figueiredo, r. de S. João, 20.

José de Almeida Viegas, r. Direita, 72.

Miguel da Rocha Guimarães, r. do Visc. do Uruguay, 147.

Rodrigo Antonio Moreira, r. do Visconde do Uruguay, 200.

Cabanas do Eliseu.

SALAS COM GABINETES MOBILIADOS.

Independentes uns dos outros, servidos com asseio e promptidão, collocados em jardim illuminado a gaz, e ornado de cascatas, lagos com peixes, viveiros com aves, etc.,

reunem o necessario aos solteiros ou casas sem filhos, com mobilia, roupa de cama e de rosto, banho, pagens ou criados para o serviço, etc. Só se admittem pessoas bem morigeradas; sendo o local muito saudavel. A 10\$, 15\$, 20\$, 25\$ e 30\$ mensaes. Rua do Visc. do Uruguay, 80.

Açougues.

Antonio Machado Fagundes, r. Direita, 14.
Antonio dos Santos, r. do Visc. de Itaborahy, 101.

Francisco Ignacio Gregorio, r. Direita, 42.

Francisco Machado Fagundes, r. da Vera Cruz.

Goulart, Castro & C., r. do Imperador, 34.

João Ignacio Gregorio, r. Direita, 28.

João José Caetano Lima, r. Direita, 7.

José Faria, r. Direita, 58.

José Francisco Freitas, r. Direita, 71.

José Joaqui^m Ant^o de Novaes, r. Direita, 60.

José Machado, Dias, r. Direita, 9.

José da Rocha Cardoso, r. de José Bonifac., 2.

José da Rocha Cardoso & C., r. do Visconde de Itaborahy.

José Vieira de Faria, r. Direita, 58.

Julio Martins dos Santos, r. da Constituição.

Manoel Corrêa Coelho, l. de S. Domingos.

Manoel Dias Pacheco, r. Direita, 54.

Manoel Luiz da Costa, r. Direita, 11.

Santos & Irmão, r. do V. de Itaborahy.

Alfaiates.

Antonio Corrêa de Mello, r. do Visconde do Uruguay, e Direita, 29.

Antonio Ferreira Queiroz, r. de S. João, 58.

Antonio da Silveira Gonçalves, r. Direita, 52.

Claudino Alves Cardoso, l. de S. João, 51.

João Candido de Souza Reis, r. do Indigena, 27, Ponte de Pedra.

João Frederico de Araujo, r. Direita, 43.

João da Cunha Coutinho, r. de José Bonifacio, 1 A.

José Pereira da Silva Penafiel, r. Direita, 93.

Manoel Garcia Araujo, r. do Visconde do Uruguay, 214.

Manoel Martins de Miranda, r. do Imperador, 68.

Armadores.

Florindo de Souza Siqueira, r. de S. João, 39.

Pinto & Martins, r. de S. João, 7 e 9, e r. de S. Carlos.

Armarinhos.

Braga & Carneiro, r. Direita, 5.

Costa & C., largo de S. Domingos, 13.

Francisco Sebastião da Cunha Azevedo Coutinho, r. de S. Pedro 12.

José Bento Gonçalves Plres, r. de S. Carlos, 45.

José Joaquim Ferreira, r. do Visconde do Uruguay, 184.

José dos Santos Guimarães, r. de S. João, 85.

José dos Santos Soares, r. do Visconde do Uruguay, 150.

Leopoldino Henrique Xavier de Azeredo, r. do Visconde do Uruguay, 176.

Cocheiras de segese e animaes de aluguel e trato.

Antonio Per^a do Amaral, r. do Visconde do Uruguay, 36.

Daniel Gomes Rodrigues, r. do Visc. de Itaborahy, 71.

Francisco José Santos Penna, r. de S. João.

João José da Silveira, r. da Praia, 89.

Joaquim dos Santos Costa, r. do Imperador, 31.

José de Faria Nogueira Coimbra, r. do Marquez de Caxias.

Manoel Joaquim Lopes, r. da Praia.

Pinto & Martins, r. de S. João, 5 a 9.

Ferradores.

Francisco José Rodrigues Penna, r. de S. João, 39.

Joaquim dos Santos Costa, r. do Imperador, 31.

Carroças para Mudanças.

José de Faria Nogueira Coimbra, r. do Marquez de Caxias.

Lojas de Barbeiro.

Albino Antonio de Oliveira, r. do Visconde do Uruguay, 210.

Antonio Marques Gonçalves, r. da Independencia.

Felippe de Almeida Saraiva, r. do Visconde do Uruguay, 150.

Joaquim Augusto Trindade, r. Direita, 38.

José Domingos da Silveira, r. de José Bonifacio, 16.

José Monteiro de Azeredo, largo de S. Domingos, 2.

José dos Santos Guimarães, r. de S. João, 47, e do Visconde do Uruguay, 165.

Luiz Antonio Teixeira, r. do Imperador, 33.

Raymundo Joaquim Marques, r. da Praia, 205.

Simeão Antonio de Oliveira, r. do Visconde do Uruguay.

Lojas de Calçado.

Antonio Francisco Moreira, r. de S. João, 46.

Antonio José de Faria, r. do Visconde do Uruguay, 212.

Bento Espineiro, r. do Visconde do Uruguay, 167.

Francisco Costa Braga, r. do Visconde do Uruguay, 96.

Francisco Jacintho da Ponte, r. do Visconde do Uruguay, 202.

João Baptista Braga, r. Direita, 19.

Joaquim Francisco de Almeida Guimarães, r. do Visconde do Uruguay, 160.

José Antonio Fernandes Muquiche, r. do Visconde do Uruguay, 140.

José Narciso Ribeiro, r. Direita, 37.

José dos Santos Soares, r. do Visconde do Uruguay, 158.

Manoel Francisco Gonçalves, Melgaço, r. do Visconde do Uruguay, 163.

Manoel José da Silva Fafe, r. do Visconde do Uruguay, 148.

Neves & Pinto, r. do Visconde do Uruguay.

Severo Lancet, r. de S. João, 48.

Marceneiro.

Francisco José Rodrigues da Silva, r. do Visconde do Uruguay.

Carpinteiros.

Antonio Pereira Villa Nova, r. do Imperador, 35.

Antonio Pinto da Silva, r. da Praia, 231.

Clemente & Hermogeno, r. do Presidente Domícioano.

Francisco José Rodrigues, r. do Visconde do Uruguay, 155.

Francisco de Souza Amaral & C., r. do Visconde do Uruguay.

Manoel Francisco Pinheiro, r. do Visconde de Itaborahy, 155.

Colchoeiros.

Emilio José Dias, r. do Visc. do Urug., 175.

José Maria Alvares Fragoso, r. do Imper., 18.

Manoel Queiroz de Carvalho, r. Direita, 67.

Correeiros e Selleiros.

Antonio João de Almeida, r. do Visconde do Uruguay, 159.

Antonio Martins de Moura, r. do Visc. do Uruguay, 141.

Antonio Petroux, r. do Capitão-Mór. (Arções.)

Joaquim José de Miranda, r. do Visconde do Uruguay.

José Pereira da Silva, r. de S. João.

Fabrica e loja de Chapéos.

José Joa^qm da Silva Bragança, r. Direita, 39, e r. do Visconde do Uruguay, 206.

Fabrica de Chapéos de Sol.

Bernardo Pereira da Silva, r. Direita, 41.

Fabricas e lojas de Charutos e Cigarros.

Almeida & C., r. Direita, 33.

Ant^o Joaquim Lage, r. do Visc. do Urug., 154.

Francisco José de Mendonça, r. do Visconde de Uruguay.

Imperial Fabrica de Cigarros (de Souza Novaes & C.), r. da Praia.

José Bernardino Rodrigues & C., r. da Praia.

Joaquim Pacheco Furtado, r. Direita.

José Joaquim de Sz^a Porto, r. da Praia, 197.

José dos Santos Alla, r. do Imperador, 25.

Leite & Alves, largo de S. Domingos, 27.

Manoel J^o de Araujo Sz^a, r. da Praia, 249 A.

Rodrigues & C., r. da Praia, 421.

Fabrica de Cal e Serraria.

João Manoel da Silva & Irmão, r. do Princ.

Fabrica de Cerveja.

José Luiz Miguel Fortes, r. da Princeza.

Fabrica de Sabão e Vêlas.

Henrique Soares de Freitas, r. do Imp., 50.

Ferreiros e Serralheiros.

Joaquim Teixeira Ferreira, serralheiro, r. de S. João.

José Bernardes da Fonseca Sobrinho, r. do Visconde do Uruguay.

Léon Estanislão Masseaux r. do Visconde do Uruguay, 124. (Machinista).

Manoel Francisco Teixeira, r. da Praia, 367.

Funileiros.

Alexandre José da Silva Pinheiro, r. do Visconde do Uruguay, 174.

Antonio Fernandes de Pinho, r. do Visconde do Uruguay, 169.

Felix Armand, r. de S. João.

Daniel Gomes Rodrigues, r. do Visconde de Itaborahy, 71.

Francisco José de Araujo, r. Direita, 44.

Francisco dos Santos Figueiredo, r. de S. João, 22.

João Martins da Silva, r. do Visconde do Uruguay, 157.

Armazens de trastes.

Antonio Jorge Gonçalves, r. do Visconde do Uruguay, 196.

Antonio José Pereira de Araujo, r. do Visconde do Uruguay, 163 e 165.

Dulcerio José Machado, r. de S. João, 55.

João Ignacio Barcellos, l. de José Bonifácio, 31.

João Pires de Saavedra, r. de S. João, 31.

José Maria Alves Fragoso, r. do Imperador.

Luiz José Machado, r. do Visc. do Urug., 182.

Poluceno José Machado, r. de S. João, 31.

Ourives e Relojoeiros.

Custodio José Vieira, r. do Visconde do Uruguay 125.

Francisco Corrêa da S^a, r. do Imperador, 38.Jacintho Ant^o Diogo Parreiras, r. Direita, 47.

Marius David, r. do Visc. do Uruguay, 166.

Sapateiros.

Antonio José de Faria Guimarães, r. do Visconde do Uruguay.

Bento Espinosa, r. do Visconde do Uruguay.

Bernardino Antonio Leite, r. Direita, 61.

Francisco José Rodrigues da Silva, r. do Visconde do Uruguay.

Manoel Antonio Soares, r. do Visconde do Uruguay.

Matheus Vieira Martins, r. Direita, 43.

Segeiros.

Alexandre Lavinhasse & Pinto, r. do Visconde de Itaborahy, 66.

Bento José da Cunha Braga, r. do Visconde de Itaborahy.

João Elbert, r. do Visconde do Uruguay.

Depósitos de criação.

Antonio José da Silva Paranhos & C., r. da Praia.

J^o Barboza Botelho & C, r. de Martin Afonso.**Sirurgeiro.**

Antonio José de Oliveira Sidacos, r. do Visc. do Uruguay, 148.

Tanoaria.

Quaresma & Lima, r. do Visconde do Uruguay.

Hoteis e Casas de Pasto.

Antelmo Monteiro, r. Direita, 8.

Antonio Rodrigues Lopes de Carvalho, r. do Visconde do Uruguay, 137.

Antonio José Teixeira de Carvalho, r. Direita.

Daniel Ferreira da Silva, largo de S. Domingos, 21.

Francisco José Antunes, r. da Praia, 121.

Francisco José da Costa Barros, r. do Visconde do Uruguay.

Franc^o Tavares Videira, r. do Visc. do Urug.

João Estevão da Costa, r. de S. João, 93.

Joaquim Bacalhão, r. Direita, 50.

José de Castro, r. Direita.

José Fernandes dos Santos, r. da Praia.

José da Rocha Junior, Hotel de Marselha, r. da Praia, 193.

Souza & Braga, r. do Visc. do Urug. 162.

Oliveira & C., r. de S. João.

Monteiro & Estello, r. Direita.
 Palmira da Conceição, r. Direita, 44.
 Paulo José Alves, largo de S. Domingos, 21.
 Pedro José Soares, largo de S. Domingos.
 Viuva Cruz & C., r. do Imperador, 29.

Bilhares e Botequins.

Alex. Lavignasse, com dez bilhares, r. do Visconde do Uruguay, 167.
 Antonio José Cardoso, r. do Souza.
 Bonito Antonio Caneca, r. do Visconde do Uruguay, 192.
 Francisco da Silva Corado, r. da Praia.
 José Barboza Botelho, r. Direita.
 José Marcos Nogueira, largo de S. Dom., 3.
 José Soares Vianna, r. da Praia.
 Café Recreio de S. Domingos, de José Marques Nogueira, S. Domingos, proximo á estação das Barcas Fluminenses.

Padarias.

Antonio Dias Pinto, r. Direita, 68
 Ant^o Fortunato Carlos da S^a, r. da Praia, 107.
 Christovão José Pinto Guimarães Junior, r. do Visconde do Uruguay, 140.
 Francisco Machado Mendes, r. do Imperador, 39.
 Guilherme Soulé, praça Dezenove de Fevereiro, 1.
 João dos Santos Maciel, r. de S. João, 79.
 José Antonio Loureiro, r. da Praia, 199.
 José Antonio de Oliveira Moraes & C., r. Direita, 30.
 Magro & C., r. de José Bonifacio.
 Manoel Antonio Barreiros, r. da Constituição.
 Manoel José Villas Pinto, r. de José Bonifacio, 5.
 Marc Pascal, r. do General Ozório, 1.
 Mendes & Costa, r. do Imperador, 39.
 Motta & Almeida, r. de S. João, 54.
 Raphael José de Mattos, 6, r. de S. João, 29. (Imperial.)

Confeitarias e refinação de assucar, e destillação.

José Dias, r. Direita
 Moraes, Castro & Martins, r. do Visconde do Uruguay, 164.

Vicente da Silva & Machado, largo de S. Domingos, 1.

Amolador.

David Soares Maciel, r. de S. Pedro, 12.

Fazendas de café, assucar, mantimentos, e situações mais notaveis na Freguezia de Nictheroy.

Antonio Francisco Matheus, lavrador de café, Pendotiba.
 Bento de Castro Peixoto, Fonseca.
 Bernardino José dos Santos.
 Dr. Feliciano José Vidigal de Medeiros, fazenda de café e assucar, Tribobó.
 Felipe de Barros Corrêa & Manoel José Fernandes Pinli^o, lavradores de café, Ipihyba.
 Francisco Domingues da Costa, fazenda de canna e café, Pendotiba.
 Francisco Ribeiro de Farias.
 Herdeiros de Justino Antonio Lopes, fazenda de Santa Rosa.
 João Francisco da Cruz, lavrador de café em Pendotiba, em S. Francisco (Sacco), e em Itaipú, fazenda do Matto.
 João Franc^o de Souza Janeiro, lavr. de café.
 João José Damasceno.
 José Alexandre da Costa Barros.
 J^o da Motta Homem, lavrador de café, Sapé.
 José dos Santos Dias Pascoal, lavrador de diversas lavouras, Pendotiba.
 José Telles de Farias, lavrador de café.
 Luiz Antonio da Costa.
 Luiz José Duarte, lavr. de café, Pendotiba.
 Luiz José de Menezes Fróes, Sacco de S. Fr.
 D. Luiza de Faria, lavr^a de café, Atalaia.
 Dr. Manoel Gomes Xavier, lavrador de café, Pendotiba.
 Manoel Joaquim Pereira, fazenda de café.
 Manoel Rodrigues Borges, lavrador de chá.
 Manoel de Souza Nunes, Muriqui.
 D. Polucena, morro da Viração.
 Simplicio Pereira da Costa.
 Rodolfo Lopes da Rocha, lavrador de café.

Olaria.

Luiz Baptista Antunes Junior, r. da Constituição.

FREGUEZIA DE S. LOURENÇO.

Vigario Collado.

Padre Leandro José Rangel de Sampaio, r. de Sant'Anna, 15.

Subdelegado.

João da Costa Leal, r. de Sant'Anna.

Substitutos.

1.^o Luiz do Rego Quintanilha, Engenhoca.

2.^o Lino José dos Passos, m. de S. Lourenço.
 3.^o Carlos Chidloe Junior, r. de Sant'Anna.

Juizes de Paz.

Brigadeiro João Nepomuceno Castrioto, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 78, 80, 82, 84, 86, 88, 90, 92, 94, 96, 98, 100, 102, 104, 106, 108, 110, 112, 114, 116, 118, 120, 122, 124, 126, 128, 130, 132, 134, 136, 138, 140, 142, 144, 146, 148, 150, 152, 154, 156, 158, 160, 162, 164, 166, 168, 170, 172, 174, 176, 178, 180, 182, 184, 186, 188, 190, 192, 194, 196, 198, 200, 202, 204, 206, 208, 210, 212, 214, 216, 218, 220, 222, 224, 226, 228, 230, 232, 234, 236, 238, 240, 242, 244, 246, 248, 250, 252, 254, 256, 258, 260, 262, 264, 266, 268, 270, 272, 274, 276, 278, 280, 282, 284, 286, 288, 290, 292, 294, 296, 298, 300, 302, 304, 306, 308, 310, 312, 314, 316, 318, 320, 322, 324, 326, 328, 330, 332, 334, 336, 338, 340, 342, 344, 346, 348, 350, 352, 354, 356, 358, 360, 362, 364, 366, 368, 370, 372, 374, 376, 378, 380, 382, 384, 386, 388, 390, 392, 394, 396, 398, 400, 402, 404, 406, 408, 410, 412, 414, 416, 418, 420, 422, 424, 426, 428, 430, 432, 434, 436, 438, 440, 442, 444, 446, 448, 450, 452, 454, 456, 458, 460, 462, 464, 466, 468, 470, 472, 474, 476, 478, 480, 482, 484, 486, 488, 490, 492, 494, 496, 498, 500, 502, 504, 506, 508, 510, 512, 514, 516, 518, 520, 522, 524, 526, 528, 530, 532, 534, 536, 538, 540, 542, 544, 546, 548, 550, 552, 554, 556, 558, 560, 562, 564, 566, 568, 570, 572, 574, 576, 578, 580, 582, 584, 586, 588, 590, 592, 594, 596, 598, 600, 602, 604, 606, 608, 610, 612, 614, 616, 618, 620, 622, 624, 626, 628, 630, 632, 634, 636, 638, 640, 642, 644, 646, 648, 650, 652, 654, 656, 658, 660, 662, 664, 666, 668, 670, 672, 674, 676, 678, 680, 682, 684, 686, 688, 690, 692, 694, 696, 698, 700, 702, 704, 706, 708, 710, 712, 714, 716, 718, 720, 722, 724, 726, 728, 730, 732, 734, 736, 738, 740, 742, 744, 746, 748, 750, 752, 754, 756, 758, 760, 762, 764, 766, 768, 770, 772, 774, 776, 778, 780, 782, 784, 786, 788, 790, 792, 794, 796, 798, 800, 802, 804, 806, 808, 810, 812, 814, 816, 818, 820, 822, 824, 826, 828, 830, 832, 834, 836, 838, 840, 842, 844, 846, 848, 850, 852, 854, 856, 858, 860, 862, 864, 866, 868, 870, 872, 874, 876, 878, 880, 882, 884, 886, 888, 890, 892, 894, 896, 898, 900, 902, 904, 906, 908, 910, 912, 914, 916, 918, 920, 922, 924, 926, 928, 930, 932, 934, 936, 938, 940, 942, 944, 946, 948, 950, 952, 954, 956, 958, 960, 962, 964, 966, 968, 970, 972, 974, 976, 978, 980, 982, 984, 986, 988, 990, 992, 994, 996, 998, 1000.

João da Costa Leal, r. de Sant'Anna.
 Carlos Chidloe Junior, r. de Sant'Anna.
Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.
 Alferes Joaquim Francisco Flôres, tem seu
 cartório á r. da Engenhoca, 28.

Inspectores de quarteirão.

- 1.º Francisco Lopes do Nascimento, morro
de S. Lourenço.
- 2.º Manoel Dias de Assis Ribeiro, r. do
Indigena, 2.
- 3.º Bento Alves Pereira.
- 4.º Antonio Manoel de Brito Fernandes, r.
de S. Lourenço.
- 5.º Virgilio Gomes Ribeiro Brasil, r. de
S. Lourenço, 85.
- 6.º Serve o do 5.º.
- 7.º Serve o do 5.º.
- 8.º Albino José dos Santos, Maruhy.
- 9.º Vago.
- 10.º Vago.
- 11.º João de Frias Paes Barreto, Maruhy.
- 12.º José da Conceição, Barreto.
- 13.º Joaquim Pestana de Gouvêa.
- 14.º Vago.
- 15.º José Ribeiro de Carvalho, Cubango.
- 16.º José Antonio da Silva Fonseca.
- 17.º Vago.
- 18.º Serve o do 13.º.
- 19.º João Corrêa da Silva, Ilha.

Fiscal.

Manoel Pinto Ribeiro Duarte, r. de S. Lourenço.

Medicos.

Dr. Carlos Maximiano de Azevedo e Silva,
r. da Soledade.
 Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho,
r. do Barreto.
 Dr. Laurindo Rodrigues Freire de Andrade,
r. de Sant'Anna.
 Dr. Guilherme Taylor March, r. de S. Anna.
 Dr. Hamvultando de Oliveira, & C., r. de
S. Lourenço.
 Dr. João José de Freitas Bahiense, r. de
Sant'Anna.

Inspector das escolas.

Capitão José Firmino Marques, Engenhoca.

Botica.

José Maria da Silva Diniz, Barreto.

Professores Publicos.

D. Antonia Pereira de Carvalho Cabral, Baldeador.
 Antonio José Ornellas, largo do Barreto.
 Francisco Ferreira Madeira, Fonseca.
 Bráulio Jayme Moniz Cordeiro, Sant'Anna.

D. Emilia Custodia Ribeiro, r. de S. Lour.
 D. Emilia Adelalde Leal, largo do Barreto.
 D. Eufrazia da Silva Ascoly, Fonseca.
 D. Henriqueta Car^a Ferrão, r. de Sta. Anna.
 Procopio Honorio Alves Cabral, Baldeador.
 Vicente Ant^o da Costa Junior, S. Lourenço.

Negociantes de Seccos e Molhados.

Antonio Belmudes Castro Junior, Cruz das
Almas.
 Antonio Bernardino Lopes Rib.^a, Baldeador.
 Antonio Fernandes, r. de S. Lourenço.
 Antonio Ferreira Gonçalves Pinheiro, S.
Lourenço.
 Antonio de Freitas Palhares, r. do Marquez
de Paraná.
 Antonio Joaquim Ribeiro, S. Lourenço.
 Antonio José Pereira Santa Rosa, Calimbá.
 Antonio Martins Dourado, Sant'Anna.
 Araujo & Pinheiro, Cubango.
 Bento Pestana de Gouvêa, Baldeador.
 Daniel do Rego Silveira, Maruhy.
 Feliciano Pinto de Castro, S. Lourenço.
 Francisco Manoel Pires, Coqueiro, e largo do
Barreto.

João Luiz da Rocha, Fonseca.
 Joaquim Antonio Garcia, Sant'Anna.
 Joaquim Domingues Lopes & C., Baldeador;
e Porto do Meyer (seccos).
 Joaquim Loureiro dos Santos & C., Baldeador e S. Lourenço.

Joaquim Ribeiro Guimarães, Cubango.
 José Alves do Nascimento Faria, S. Anna.
 José Antonio Pereira Velloso, Maruhy.
 José Corrêa Lima Vianna, S. Lourenço.
 José Joaquim da Silva, largo do Barreto.
 José Maria da Costa Bucos & C., Sant'Anna.
 José Moreira Barão, S. Lourenço.
 José Rodrigues Braga, Sant'Anna.
 José Rodrigues da Silva Rosa, Engenhoca.
 José dos Santos Oliveira, Baldeador.

José da Ferreira Peixoto, largo do Barreto.
 José de Barros & C., Baldeador.

Luiz Antonio de Barros, Soledade.
 Manoel Ferreira Lopes, Maruhy.
 Manoel Gonçalves Pereira & C., l. do Barreto.
 Manoel Marques de Oliveira, Baldeador.
 Manoel Ribeiro da Silva Guimarães, S. Lour.
 Manoel Rodrigues da S^a Rosa, Sant'Anna.
 Marcolino Pereira de Azevedo, Baldeador.
 Moreira & C., Engenhoca.
 Neves & Monteiro, Fonseca.
 Soares & C., S. Lourenço.
 Vicente José Rodrigues, Coqueiro.

Fabricas de cigarros.

Chaves & Irmão, Baldeador.
 Oliveira & Martins, S. Lourenço.

Fabrica de lições.

Domingos Gomes da Cunha, S. Lourenço.

Fabricas de cal.

Albino Ferreira Dias, ilha do Cajú.

Bernardo Joaquim de Oliveira, ilha do Cajú.

Herdeiros de Felisberto Ferreira Dias, ilha do Cajú.

Fabrica de Gaz.

Nichteroy Gaz Company Limited, r. de S. Lourenço, 4.

Olarias.

Antonio Alves de Oliveira & C., Maruhy.

Feliciano José Gonçalves Vianna, Fonseca, e r. do Marquez de Paraná.

Jacintho José da Rosa, Maruhy.

Jóão da Costa Nunes, Maruhy.

Capitão José Firmino Marques, Engenhoca.

Açougue.

Antonio Anacleto Doria, largo do Barreto.

Marmorista.

Jeronymo Henrique de Castro, S. Lourenço.

Fazendeiros e Lavradores.

Floriano José de Oliveira.

Major José de Brito e Oliveira, Baldeador.

Capitão José Firmino Marques, Engenhoca.

Luiz Antonio da Costa, idem.

Miguel Carlos de Oliveira, idem.

Coronel Pedro Pinto d'Araujo Corrêa, idem.

Dr. Sizenando Nabuco de Araujo, Fonseca.

Lojas de fazendas.

Antº Bernardino Lopes Ribeiro, Baldeador.

Gertrudes Candida de Menezes, S. Lourenço.

João Fernandes Guimarães, S. Lourenço.

Joaquim Domingues Lopes & C., Baldeador.

Joaq^m Loureiro dos Santos & C., Baldeador.**Armarinho.**Manoel Gonçalves Per^a & C., l. do Barreto.**Padarias.**

Bento Antonio Carplinteiro da Silva, S. Lourenço.

José Marques da Nova, Maruhy.

Martinho Martins de Faria, S. Lourenço.

Mendes & Costa, largo do Barreto. (Depos.)

Thomaz Gomes de Mattos, Baldeador.

Ferrador.

Luiz Teixeira, S. Lourenço.

Serraria.

Bernardo Joaquim de Oliveira, ilha do Cajú.

Ferrarias e Carroçarias.

Antonio da Silva Pereira, S. Lourenço.

Domingos José de Souza, Baldeador.

Miguel Ferreira Pinheiro, S. Lourenço.

Barbeiros.

Antonio José Moreira, S. Lourenço.

Bernardo Rodrigues Junior, largo do Barreto.

Casas de pasto.

Josino Francisco dos Santos, l. do Barreto.

Luiz Galdino da Rocha, S. Lourenço.

Botequim.

Luiz José Machado & C., largo do Barreto.

Cortume.

Eugenio de Saint-Dénis, Sant'Anna.

Estrada de Ferro.

1ª estação da estrada de ferro de Nichteroy a Villa-Nova, no Cortume.

Carris de Ferro.

Estação dos bonds, largo do Barreto.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO DE ITAIPU'.

(População 4,000 habitantes.)

Subdelegado.

Bernardino Antonio Ribeiro, fazenda de Ipihyba.

Substitutos.

1.º Vago.

2.º João de Moraes e S.^a, Engenho do Matto.

3.º Vago.

Juizes de Paz.

José Joaquim da Lapa, Itaipuassú.

José Manoel Brum, Serra de Itaipuassú.

Bernardino Antonio Ribeiro, Fazenda de Ipihyba.

João de Moraes e S.^a, Engenho do Matto.*Escrivão da subdelegacia e juizo de paz.*

Antonio Luiz Lopes, Itaculyára.

Substituto juramentado.

Francisco Antonio de Azeredo, Calundú.

Inspectores de quarteirão.

1. Antonio Francisco de Azeredo, Arraial.

2. Luiz Francisco de Azeredo, Calundú.

3. Drummond Luiz do Valle, Itaipuassú.

4. Thomaz Per.^a da Cruz, Curral de Fóra.

5. Joaquim Luiz da Rosa, Ipihyba.

6. Jacintho Miguel d'Apparição, Engenho do Matto.
7. Francisco José Barboza.
8. José Manoel Corrêa, Rio de João Mendes.
9. Balduino Francisco Camacho, Iperatininga.
10. João Pinto de Vasconcellos (interinam.)
11. Gabriel Rodrigues Barboza, Imbuhy.
12. Dionysio José de Souza, barra de Iperatininga.
13. Carolino José da Costa, Canto da Ponte.

Fiscal da Freguezia.

Manoel José Dutra, Fonte.

Professor subvencionado.

Domingos José de Abreu e Silva.

Professores Publicos.

Francisco José Dutra, Areal.

Manoel do Valle dos Santos Loureiro, Itaipuassú.

D. Luitgard Saraiva de Môra, Fonte.

Igreja Matriz.

Padroeiro, o Martyr S. Sebastião.

Na séde da nova matriz existio outr'ora um convento de recolhidas de Santa Theza, cuja igreja servio por longos annos de matriz, sendo afinal demolido por ameaçar ruina. A patrona do antigo convento tem o altar ao lado da epistola.

Parocho encommendado.

Padre José de Castro e Silva, Itacutyára.

Cemiterio.

Encarregado.—Vago.

Capellas filiaes.**Da irmandade de N. S. da Conceição.**

Juiz.—José Joaquim da Lapa, Itaipuassú.

Encarregado do cemiterio.—Antonio Francisco Dutra, Itacutyára.

Capella de N. Sra. do Bomsucesso, em Piratininga.

Administrador.—Antonio Rodrigo, Nicth.

Esta capella servio primitivamente de matriz e curato, do que ainda restão vestígios, como tem em toda a sua circumferencia signaes de sepulturas, e bem assim por fóra o cemiterio todo murado a tijolos.

Capella de N. S. da Conceição, em Itaucaia.

Administrador.—João Nunes da Costa Thibão, Itaucaia.

Capella de N. S. do Desterro, em Ipihyba.

Administrador.—Bernardino Antonio Ribeiro, Ipihyba.

F'orça Publica.

Ha no arraial da freguezia um quartel que serve ao destacamento á disposição da policia, com repartição para presos.

Fortaleza de Pedro II.

Este formidavel baluarte, que se ergue como um colosso na ponta do Imbuhy, e que domina toda a barra em correspondencia com os demais fortes, ha de por certo um dia, mais tarde, encher de orgulho a memoria daquelle que, assentando-lhe a primeira pedra, concedeu-lhe seu nome augusto. Toda a obra em construcção, e presentemente paralyzada, apresenta a maior solidez e primor d'arte, e oxalá o nosso governo não esmoreça ante essa obra de tanto alcance, e que ella se conclua sob o ponto de vista de defesa, afim de que um dia nossos posteriores admirem esse gigantesco monumento que lhes attestará o sabio reinado do recto, justo e liberal monarcha D. Pedro II, honra e gloria da nação a cujos destinos preside.

Proprietarios de canôas que arrastão pescaria no Arraial.

Agostinho Francisco Rodrigues, Estrada de Itaipú.

Alexandre Manoel da Silva, Arraial.

Francisco Felizardo de Moraes, Arraial.

Proprietarios de canôas de rêde alta.

Alexandre Manoel da Silva, Arraial.

Antonio Francisco de Azeredo, Arraial.

João Maria de Salles, Arraial.

Manoel Rodrigues Simões, Arraial.

Proprietarios de outras fabricas na Barra de Piratininga.

Manoel Ferreira Monteiro, Imbuhy.

Sotero José Viçoso e Filhos, Imbuhy.

Viuva D. Delphina Rosa da Silveira, Barra.

Antonio Pedro Vicente, Barra.

Pescaria em grande escala nas lagôas de Itaipú e Piratininga.

Arrendatarios.—José Luiz da Silva & Irmãos.

Existem na freguezia estas duas lagôas, que abundão em peixe e camarões, nas quaes pescão immensas rêdes e canôas.

Agentes da Capitania do Porto.

Antonio Henrique Coutinho, Barra de Piratininga.

Carolino José da Costa, Canto da Ponte.

Negociantes.**De seccos e molhados.**

Andrada & C., Piratininga.

Antonio Camillo da Silva, Imbulhy.

Antonio Maria Salles, Itaipú.
 Carolino Antonio de Menezes, Boa-Vista.
 Barra de Piratininga.

Domingos Lopes de Freitas,
 Drummond & Brum, Itaipú.
 Drummond Luiz do Valle, Itaipuassú.
 Dyonisio José de Souza, Barra de Piratininga.
 Fortunato João Soares, Barra de Piratininga.
 Francisco Ferreira, Rio de João Mendes.
 João Baptista da Costa, Fonte.
 João Franc^o das Chagas, Barra de Piratininga.
 João José da Costa Rabello, Curral de Fôra.
 José Ferreira Fraga, Viração.
 José dos Santos Bastos, Itaipuassú.
 Manoel Caetano de Almeida Principe, En-
 genho do Matto.
 Pacheco & Corrêa, Terra-Nova.

**Fazendeiros de engenho, com fabricas
 de assucar e aguardente.**

Antonio Rodrigo, Fazenda de Ipiratininga.
 Bernardino Antonio Ribeiro, Fazenda d'Ipi-
 hyba.
 Herdeiros do Commendador João Antonio
 Fernandes Pinheiro, Engenho do Roçado.
 João Francisco da Cruz, fazenda do En-
 genho do Matto.
 Tenente João Nunes da Costa Thibáo, Fa-
 zenda de Itaucaia.

**Fazendeiros de café, proprietarios
 e capitalistas.**

Antonio Rodrigo, proprietario, Nictheroy.
 Bernardino Antonio Ribeiro, proprietario,
 Ipihyba.
 Herdeiros do Commendador Fernandes Pi-
 nheiro, proprietarios e capitalistas, Côrte.
 Francisco Domingos da Costa, propieta-
 rio e capitalista, Santa Rosa.
 Francisco Pereira da Costa, proprietario,
 Calaboca.
 João Francisco da Cruz, proprietario e ca-
 pitalista, Engenho do Matto.
 Tenente João Nunes da Costa Thibáo, pro-
 prietario, Itaucaia.
 Herdeiros do Tenente José Albino da Rocha,
 proprietarios, Itaipú.
 José Cardoso Franco, proprietario e capi-
 talista, Santa Rosa.
 Viuva Menezes & Filhos, proprietarios, Ter-
 ra-Nova.

Lavradores.

Alexandre Antonio da Silveira, Paciencia.
 Alexandrino Antonio da Silva, Sapopemba.
 Antonio José Bittencourt, Serra de Itaucaia.
 Antonio José de Souza, barra de Ipirati-
 ninga.
 Antonio Luiz de Araujo, proprietario, Man-
 gueira.

Antonio Pereira da Cruz, Curral de Fôra.
 Antonio Ribeiro Moniz, proprietario, Enge-
 nho do Matto.

Benedicto Antonio de Lemos, Viração.
 Benedicto Aug^o Rodrigues de Carv^o, Jacaré.
 Carlos Alberto Ribeiro, proprietario, La-
 ranjal.
 Carolino Antonio de Menezes, Itaipuassú.
 Drummond Luiz do Valle, proprietario, Can-
 to de Itaipuassú.
 Felipe José de Vargas, proprietario, Rio do
 Ouro.

Fernando Pinto Bandeira, Paciencia.
 Francisco José da Rosa, Ipiabas.
 Francisco José Tavares, Itaipuassú.
 Innocencio Antonio de Oliveira, Engenho
 do Roçado.

Jacintho Miguel da Apparição, Engenho do
 Matto.

João Henrique Pimentel, proprietario, Rio
 do Ouro.

João José de Souza, Engenho do Matto.
 João de Moraes e Silva, Engenho do Matto.
 João Pinto, Jacaré.

José Francisco de Medeiros, Jacaré.
 Tenente José Manoel Brum, Serra.
 José Victor Rodrigues da Luz, Muriqui.

Justiniano Rodrigues do Amparo, Lagoinha.
 Justino Gomes de Gouvêa, Matto-Grosso.
 Luiz Antonio da Silveira, Engenho do Matto.
 Leandro José de Almeida, Canto da Ponté.
 Leonidio José de Souza, Engenho do Matto.
 Luiz José de Araujo, Viração.

Luiz Pereira da Cruz, Itaipuassú.
 Manoel Antonio da Silveira, Vai-vem.
 Manoel Baptista da Costa, Eng.^o do Matto.
 Manoel Corrêa de Souza, proprietario, En-
 genhoca.

Manoel Dutra Corrêa, proprietario, Ipihyba.
 Manoel Gomes Xavier, Sapopemba.
 Manoel Rodrigues Gomes, proprietario, Vi-
 ração.

Tenente Raphael de Abreu Rangel, Arrozal.
 Reginaldo Antonio de Menezes, Itaipuassú.
 Salustiano José Mattoso, Jacaré.

Viuva D. Anna Joaquina de Jesus Ribeiro,
 Engenho do Matto.

V^a D. Damiana Maria do Amparo, Maracujá.
 Viuva D. Maria Joaquina de Jesus, Canto
 da Ponte.

Viuva D. Mariana Rosa de Azeredo e
 Souza, Jacaré.

Viuva D. Rita Felicia Camacho, Engenho do
 Matto.

Viuva D. Rosa Ignacia de Jesus, Itaipuassú.

Padaria.

Pereira & Mattos, Fonte.

Vigario encomendado

João Ferreira Goulart, Arraial.

Fabriqueiro.

Major Antonio Luiz Ribeiro, 5. Arraial.

Subdelegado.

Francisco Furtado de Lemos, Cordeiros.

Substitutos.

1.º José Martins Carneiro, Estrada grande.

2.º Manoel Luiz Rodrigues, Estrada grande

3.º João Baptista de Oliveira, Neves.

Juizes de Paz.

Francisco Furtado de Lemos, Cordeiros.

Antonio João de Menezes, Clubandê.

Vago.

Manoel Luiz Rodrigues, Estrada Grande.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

João Ferreira Leite, Estrada de Boassú.

Escolas Publicas de Primeiras Letras.

D. Clara Maria de Oliveira, Neves.

Francisco dos Santos Dias, Ponta de S. Gonçalo.

D. Hermenegilda Amalia Moreira, Arraial.

João Domingues da Silva, Itaoca.

José Francisco Fontes, Clubandê.

José Francº de Souza Freire, Porto do Velho.

Leandro Francisco Leal, Arraial.

D. Manoela Angelina Saldanha Faria, Itaoca.

D. Presciliana Idalina da Silva, Porto do Velho.

D. Rachel Maria de Freitas, Clubandê.

D. Thereza Alexandrina Alves Carneiro, Ponta de S. Gonçalo.

Fiscal.

Bernardino Constancio Quintanilha, Arraial.

Botica.

José Pinto Corrêa & Irmão, Arraial.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Antonio do Nascimento Silva, Arraial.

Joaquim Hermenegildo da França, 6. B. O., © G. I.; Cavalleiro da Legião de Honra, Arraial.

Dr. Manoel Antonio da Costa, Estrada geral.

Dr. Manoel Vieira da Fonseca, Alcantara.

Olarias.

Adriano & C., Santa Rosa.

Antonio Mariano de Amorim Carrão, 5, Quintanilha.

Herdeiros de José Mariano de Velasco, Pitangueiras.

Joaquim Mariano de Amorim Carrão, 3, Codeço e Mutuá.

João Firmino da Silva, Colonia.

Tenente João Manoel da Silva, Porto Novo.

Dr. João Pedro de Amorim Carrão, Monte Raso.

Casa de pasto.

Viuva Andrade & Filho, Motondo.

Caieiras.

Luiz Pedro Tavares, 5, Pontal.

Açougues.

Jesuino da Rosa Dutra, Arraial.

José Martins Maia, idem.

Lojas de Fazendas.

Francisco Rodrigues Jorge Terra, Arraial.

José Marques de Gouvêa, Porto do Velho.

José dos Santos Soares, Arraial.

Luiz Antonio Ferreira da Silva, Estr. Geral.

Viuva de José Augusto dos Santos, Arraial.

Armazens de seccos e molhados.

Ananias José Ferreira, Neves.

Antonio José de Bessa, Sete Pontes.

Antonio Pereira Guedes, Rocha.

Antonio Rodrigues da Costa, Neves.

Belarmino José de Bastos, Viçosa.

Celestino Ferreira Neves & C., Itaúna.

Francisco Dutra Corrêa, Arraial.

Francisco Gonzaga da Silva, Arraial.

Francisco Martins Pereira, Conceição.

Gomes dos Santos & C., Porto do Gradim.

D. Henriqueta Neves Baptista, Itaúna.

João Antonio da Silva, Estrada Geral.

João Ferreira Pinto & C., Arraial.

João Garcia da Rocha Junior, Paciencia.

João Gonçalves de Andrade, Engenho Pequeno.

João Moreira da Silva, Porto do Velho.

João Pinto Alvares, Estrada Geral.

Joaquim Argelo de Oliveira, Estr. Geral.

Joaquim Gonçalves Andrade, Arraial.

Joaquim Pinto Soares Peçol, Estrada Ger.

José Feliciano da Costa, Estrada Geral.

José Francisco de Faria, Porto do Velho.

José Ignacio & C., Sete Pontes.

José Joaquim Leite Bastos, Estrada Geral.

José Maria Candido, Clubandê.

José da Rosa André, Rocha.

Luiz José de Sant'Anna, Estrada Geral.

Manoel Antonio dos Santos Passos, Arraial.

Manoel Fernandes da Rocha Peixoto, Estrada Geral.

Manoel Corrêa Torres, Ponta de S. Gonçalo.

Manoel Luiz Rodrigues, Estrada Grande.

Manoel Marques da Silva, Estrada Geral.

Manoel Martins da Costa Guimarães, Est. Grande

Sebastião José de Abreu, Porto do Velho.

Tonello & Fonseca, Porto do Velho.
Viuva Andrade & Filho, Motondo.

Padarias.

João Dias de Medeiros, Arraial.
José Domingues da Silva, Arraial.

Ferreiros.

Alexandre José da Cunha, Arraial.
Thomaz José de Brum, Arraial.

Ferrador.

Alexandre José da Cunha, Arraial.
Thomaz José de Brum, Arraial.

Correeiros.

João Antonio, Estrada Geral.
José Freire de Souza, Estrada Geral.
José da Silva Leal, Estrada Geral.

Fabrica de cigarros.

João Pereira da Rosa Pitanga, Estr. Geral.

Fazendas de Assucar.

Francisco Joaquim Martins, Barreto.
José Antonio de Sá, Trindade.

Situações mais notaveis.

Anacleto Moniz da Silva, Barreto.
Antonio Francisco de Moraes, Est. Grande.
Claudino José Tinoco, Sete Pontes.
Constancio da Rosa Fialho, Estr. de Mutuá.
Domingos Marques de Gouvêa, Neves.
D. Emerenciana Rosa do Esp^{lo}-Santo, Rocha.
Floriano José da Silva.
D. Gaudelina Soares Corrêa Machado.

Herdeiros de Francisco Domingos da Costa,
Engenho Pequeno.

Ignacio Ferreira Goulart, Luz.

João Ferreira Goulart, idem.

João José Teixeira da Costa, Arraial.

João Rodrigues de Souza, Estrada Grande.

José Domingues da Silva, Boa-Vista.

José Martins Carneiro, Estrada Grande.

José dos Santos Rocha, Estrada de Boassú.

Manoel Antonio da Silva, Boassú.

Manoel da Silva Salgueiro, Porto da Pedra.

Prudencio José de Almeida, Estr. Grande.

Viuva D. Anna de Frias Malafaia & Filhos, Rocha.

Viuva & Herdeiros de João da Costa Lima,
Porto da Fazenda e Porto Velho.

Viuva D. Emerenciana Rosa da Annunciação.

Portos que recebem cargas a frete.

Novo Porto, D. Maria Gabriella Margarida Desmarais.

Porto de Bandeira, José Teixeira da Silva & C.

Porto do Cordão, João Soares de Lemos.

Porto do Gradim, Gomes dos Santos & C.

Porto das Neves, Ananias José Ferreira.

Dito, dito, Antonio Rodrigues da Costa.

Porto da Pedra, Manoel da Silva Salgueiro.

Porto da Ponta de S. Gonçalo, Manoel Corrêa Torres.

Porto do Velho, D. Marianna Elisa de Oliveira Lima.

FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DE CORDEIROS.

Vigario Encomendado.

Padre Galdino Xavier da Silva Malafaia.

Subdelegado.

Tenente-Coronel João Carlos Velho da Veiga,
Bom Retiro.

Substitutos.

- 1.º Major José Joaq^m Ferreira de Alvarenga, Itaitendiba.
- 2.º Dr. José Francisco de Paula e Silva.
- 3.º José Mariano Alves, Cordeiros.

Juizes de Paz.

Tenente-Coronel João Carlos Velho da Veiga,
Bom Retiro.

José Mariano Alves.

Dr. Pancrácio Frederico Carr Rib^o, Gambá.

Dr. José Franc^o de Paula e Silva, Itaitendiba.

Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz.

Tenente José Gomes dos Reis, Cordeiros.

Fiscal.

Capitão Delfino José Ferreira Coelho.

Escolas Publicas.

Professores.

Antonio Joaquim da Silva Fontes.

Francisco Rodr.^o de Miranda. (Provisorio.)

D. Maria de Sá Earp.

D. Henriqueta Luiza Clapp.

Escolas sulvencionadas.

Professores.

João Chrysostomo Callado, Coelho.

Manoel Narcizo de Andrade, Itaitendiba.

Medicos.

Dr. Francisco Rebello de Figueiredo, Serra.

Dr. José Francisco de Paula e Silva.

Luiz Rodrigues Alves de Siqueira, Pachecos.

Boticario.

Antonio Dias de Souza Menezes, Cordeiros.

Padaria.

Antonio Ferreira Lopes, Irmãos & Cunha-dos, Cabuçú.

Alfaiate.

Joaquim José de Azeredo, Cabuçú.

Ferrarias.

Alexandre Baptista Fernandes, Alcantara.
Joaquim Pereira de Faria, Engenho Novo.
Manoel Pereira da Silva Quita, Pachecos

Sapateiro.

Francisco de Oliveira Marques, Cabuçú.

Selleiro e Correeiro.

Zeferino dos Santos Leal, Itaitendiba.

Fabrica de cigarros.

Joaquim Teixeira de Magalhães, Pachecos.

Seccos e molhados.

Antonio de Almeida Ferraz, Sesmaria.
Antonio Bernardino Lopes Rib.^o, Paciencia.
Ant^o Justiniano Alvares de Azevedo, Gambá.
Ant^o Moreira da Silva & Irmão, Alcantara.
Ant^o Pinheiro de Carvalho e Souza, Pachecos.
Bernardo José Xavier da Veiga, Gambá.
Candido Rodrigues de Faria.
Carlos Joaquim da Silveira, Pachecos.
Feliciano Ferreira de Barros, Guaxindiba.
Florentino Carr Ribeiro, Ipihyba.
João Leandro da Silva, Pachecos.
João Fernandes Ribeiro, Monjollo.
Joaquim Dias da Silva, Arraial de Cordeiros.
Joaquim Fortunato de Mendonça Monteiro, Engenho Novo.
José Alvares da Silva, Ipihyba.
José Theodoro Alves de Mello, Boa-Vista.
Luiz Heraclito d'Azeredo Cout.^o, Paciencia.
Manoel de Queiroz Chaves, Fialho.
Maximiano Martins de Oliveira, Annaya.
Pedro Pinto de Vasconcellos, Coelho.
Rodrigo Pereira da Costa Guim^{es}, Sesmaria.
Souza & C., Cordeiros.
Theodoro José Lopes & Silva, Boa-Vista.

Fazendas de Assucar, e Lavradores mais notaveis.

D. Ant^o Maria do Espirito-Santo, Cordeiros.
Ant^o Gonçalves dos Santos, Serra e S. Thomé.
Antonio Joaquim Alves, Cordeiros e Ipihyba.
Antonio Joaquim Ferreira da Silva, Posse.
Antonio Joaquim Ribeiro, Bandeira.
Antonio José de Almeida, Bandeira.
Antonio José Jorge, Itaitendiba.
Ant^o Justiniano Alves d'Azevedo, Gambá.
Antonio Justiniano de Vargas e Farias, Retiro.
Antonio Mendes Ferreira, Cordeiros.
Ant^o Rodrigues da Silveira Rôla, Pacheco.

Aug^{to} Canuto Roiz da Costa, N. S. da Penna.
Belarmino Carlos de Abreu e Souza & Irmão, Laranjal.

Bemvindo José d'Almeida, Clubandê.
D. Bernardina Thereza da Fonseca, Ipihyba.
Carolino Soares d'Assumpção, Anaia.
Cyrillo Antonio de Souza, Bandeira.
D. Delfina M^a da Conceição Avila, Fortuna.
Feliciano Gomes da Fonseca Rangel, Ipihyba.
D. Felicidade da Gloria Soares do Rego.
Felippe José de Almeida, Coelho.
D. Franc^a Clara da Motta Cortez, Restaurada.
D. Francisca Egydia de Bustamante e Alvarenga, Filhos & Genro, Itaitendiba.
Franc^o Furtado de Lemos, Coelho.
Franc^o Joaq^m da S^a Matto-Grosso, Pachecos.
Francisco José da Cunha, Pachecos.
Francisco Martins da Costa Barros, $\frac{1}{2}$ 2, & Irmãos, fazenda de Guaxindiba.
Francisco de Paula Vasconcellos, Bomsucc.
Francisco Pereira da Costa, Cachoeira.
Francisco Pereira da Costa Netto, Serra.
Dr. Fr.^{co} Rebello de Figueir.^o, Serra.
Dr. Gustavo Miguel Duque-Estrada Meyer, Conceição.
Herdeiros do Barão de S. Gonçalo, Engenho Novo.

João Antonio d'Avila, Cordeiros.
Tenente-Coronel João Carlos Velho da Veiga, $\frac{1}{2}$ 6, fazenda do Bom Retiro.
João Franc^o da Matta Senna, Quingongue.
João Gomes Xavier, Posse.
João José Ferreira Lima, Bichinho.
João José d'Oliveira, Clubandê.
João Pacheco Pereira, Pachecos.
João Pinto Bandeira, Clubandê.
João Vieira Rangel, Cabussú.
Tenente Joaquim Antonio Martins, Coelho.
Joaq^m de Sá Messias de Magalhães, Coelho.
José Alex^e da Costa Barros e Irmãos, Ipihyba.
José Antonio d'Avila, Cordeiros.
José da Costa Barros, Ipihyba do Dutra.
José Gonçalves Pereira dos Reis, Ipihyba.
José Justiniano Gonçalves, Pachecos.
Ten. José Luiz de Souza Castro, Bichinho.
José Simplicio da Costa, Cordeiros.
Laurentino Cardoso Franco, Laranjal.
Laurindo José de Sant'Anna, Conceição.
Ludgero Adrião Ferraz, Carmo.
Luiz Antonio d'Avila, Cordeiros.
Luiz Antonio Diniz, Engenho-Novo.
Luiz Antonio Ferreira, Bichinho.
Luiz Joaquim Martins, Itaitendiba.
Luiz José de Azeredo, sitio da Posse.
Dr. Luiz Rodr^{es} Alves de Siqueira, Pachecos.
Luiz Soares do Rego e Irmão, Anaia.
Manoel Ferreira Brum, Campanha.

Manoel Joaq^m Per^a da S^a Lessa, S. Thomé.
 D. Maria Carolina d'Azevedo Alves & Filho.
 D. Maria Custodia de Souza, Cordeiros.
 D. Maria Joaquina do Nascimento Costa
 Ita tendiba.
 D. Maria das Neves, estrada de Pachecos.
 D. Maria Paula Duque-Estrada de Andrade
 Moreira, Coelho.
 Paulino Gomes de Mattos, Ipihyba.

D. Thereza Clara da Conceição, Coelho.
 Valerio Gomes de Mattos, Cordeiros.

Porto que recebe cargas a frete.

Proprietarios, Francisco Martins da Costa
 Barros, $\frac{1}{2}$ 2, & Irmãos, Guaxindiba.

Gerente do mesmo porto.

Major Feliciano Ferr^a de Barros, Guaxindiba.

FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DA VARGEM (JURUJUBA).

Vigario Collado.

Padre Venancio Luiz Telles Barreto.

Subdelegado.

Tenente Caetano Luiz Machado, Pendotiba.

Supplentes.

- 1.º José Diogo Fróes da Cruz.
- 2.º Francisco Domingues Vieira, Boa-Vista.
- 3.º Felix Francisco Jordão de Vargas.

Escrivão.

Luiz Pereira de Campos Braga, Vargem.

Juizes de Paz.

Luiz José de Men^{es} Fróes, Sacco de S. Fran.^{co}
 Antonio José de Carvalho, Jurujuba.
 Daniel Gonçalves Coelho, Pendotiba.
 João José da Costa, Pendotiba.

Escrivão.

Julio José de Menezes Fróes.

Fiscal.

João Jorge Vidal, Charitas.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Estanislão Velloso da Costa.
- 2.º José Gomes do Carvalha.
- 3.º Camillo José Guimarães.
- 4.º Carlos Estevão Corrêa.
- 5.º Francisco Joaquim de Moura Brito.
- 6.º Clementino Luiz do Nascimento.
- 7.º O mesmo, interino.
- 8.º João Francisco Matheus.

Proprietarios.

Antonio José de Carvalho, Vargem.
 Dr. Bento Maria da Costa, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6, Arêa-Grossa.
 Francisco Jorge de Carvalho, Peixe-Gallo.
 Herdeiros de J^o Duarte Galvão J^o, Pend.
 Hippolyto Leite Pereira, Vargem.
 João Francisco da Cruz, Cachoeira.
 José Antonio de Andrade Bastos, Vargem.
 Luiz José de Menezes Fróes, S. Francisco.
 Manoel Gomes Monteiro Porto, Vargem.

Man^o J^o da S^a Castro e Abreu, Pr. da Horta.
 Mariano José de Almeida, Sanbangoyá.
 Pedro José Leite, S. Francisco.

Negociantes de seccos e molhados.

Antonio Luiz Travassos, Varzea.
 Fortunato Ribeiro Guimarães, Jurujuba,
 Varzea, Charitas, e S. Francisco.
 José Antonio Baptista, Varzea.
 José Luiz Travassos, Varzea.
 Luiz Francisco da Silva, Jurujuba.
 Manoel Caetano de Almeida, S. Francisco,
 Charitas, e Pendotiba.
 Manoel Tavares Moita, Pendotiba.
 Thomaz Luiz Travassos, Jurujuba.

Padaria.

José Gomes Miranda, Jurujuba.
 Antonio José da Rosa, Pendotiba.

Pescaria em grande escala.

Felix Ignacio Botelho, Jurujuba.
 Francisco Jorge de Carvalho, Peixe-Gallo.
 Hippolyto Rodrigues de Carvalho, Jurujuba.
 José Felipe Nery, Jurujuba.
 José Mariano da Silva, Jurujuba.
 Lucidio Euzebio de Souza, Jurujuba.
 Salvador Corrêa, Arêa-Grossa.

Medico.

Dr. Bento Maria da Costa, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6, Hospital Maritimo.

Professores Publicos de prim^{as} letras.

Lucio José da Silva, Sacco de S. Francisco.
 Paulina Aspazia Rodr.^{es} de Moura, S. Franc.
 Pedro Jorge de Lemos Vidal, Varzea.

Lavradores.

Antonio Francisco Matheus, Pendotiba.
 Caetano Luiz Machado, Cachoeira.
 Daniel Gonçalves Coelho, Pendotiba.
 Felix Francisco Jordão de Vargas, Pendotiba.
 João Antonio Henriques, S. Francisco.
 José Telles de Faria, Cachoeira.
 Luiz Antonio da Costa, Pendotiba.
 Marçal Alves Pereira, Pendotiba.
 Man^o J^o da S^a Castro e Abreu, Pr. da Horta.
 Salvador Corrêa.

II. — MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS.

(NUMERO DOS ESCRAVOS MATRICULADOS, 3,807.)

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (CIDADE).

Camara Municipal.*Vereadores.*

Presidente, Dr. Diniz Frederico de Vilhena.
 Major José Fran.^{co} de Magalhães, $\mp$ 3 de P.
 José Joaquim Pinto Monteiro.
 Capitão Bento José Travassos.
 Capitão João de Alvarenga Rocha.
 Tenente Luiz Antonio de Souza.
 Cap. Bernardo Teixeira da Cunha Louzada.
 Capitão Francisco Gonçalves da Nobrega.
 Capitão Ant^o Placido Bittencourt Junior.
Secretario.—Capitão Francisco Teixeira de Carvalho.
Procurador.—Capitão Luiz Candido de Almeida.
Fiscal.—Capitão Francisco Rodrigues da Silva Mello Carrañanbos.
Supplente.—Francisco Xavier Simões.
Porteiro.—Francisco José da Silva.
Ajudante.—Manoel Pinheiro de Souza.
Medico da Camara e Vaccinador.—Dr. José Teixeira da Cunha Louzada.
Juiz Municipal.—Dr. Walfrido da Cunha Figueiredo.
Substitutos.—1.^o Cap^m Ant^o Placido Bittencourt.
 2.^o José Pedro Gomes de Castro.
 3.^o Dr. João Goulart Rolim.
Contador.—Carlos Teixeira de Souza Leite.
Tabellião do Publico, Judicial e Notas e Escrivão do civil e mais annexos.
 João Chrysostomo de Araujo Pereira.
Juiz de Orphãos.—O Juiz Municipal.
Escrivão.—Tenente Luiz Antonio de Oliveira, $\mp$ 3.
Curador Geral.—Interino, Dr. Luiz Ramos Figueira.
Partidores.—Carlos Teixeira de Souza Leite.
 Capitão Luiz Candido de Almeida.
Thesoureiro.—Ricardo de Souza Dias.
Juiz da Provedoria, Capellas e Residuos.—O Juiz Municipal.
Escrivão.—Capitão Francisco Teixeira de Carvalho.
Promotor de Capellas.—Interino, Luiz Ramos Figueira.

Juiz de Direito.

Dr. Daniel Accioli de Azevedo.
Escrivão.—O do Civil.

Promotor Publico.

Dr. Ventura José de Freitas Albuquerque.
Official do Registro das hypothecas.
 João Chrysostomo de Araujo Pereira.

Advogados.

Dr. Diniz Frederico de Vilhena.
 Dr. Ventura José de Freitas Albuquerque.
 Dr. Luiz Ramos Figueira.

Solicitadores.

Manoel Francisco Ferreira Ramos.
 Alferes João Pedro Vieira da Rocha.
 Manoel Gomes da Silva Junior.

Policia.

Delegado.—Capitão João Pereira Peixoto.
Substitutos.—1.^o Capitão Luiz Candido de Almeida.

2.^o Major João de Alvarenga Rocha.

3.^o Vago.

Escrivão.—Tenente Antonio Gonçalves da Silva.

Subdelegado.—José Quaresma de Moura, $\mp$ 6.

Substitutos.—1.^o Manoel Francisco Ferreira Ramos.

2.^o Carlos Teixeira de Souza Leite.

3.^o Vago.

Escrivão.—O do Delegado.

Juizes de Paz.

Dr. Diniz Frederico de Vilhena.

José Joaquim Pinto Monteiro.

Capitão Luiz Candido de Almeida.

Major João de Alvarenga Rocha.

Escrivão.—Tenente Antonio Gonçalves da Silva.

Collector da Renda Geral e provincial.

Major Antonio Francisco Corrêa Vianna.

Escrivão das duas rendas.—Tenente-Coronel Antonio Pereira Peixoto.

Engenheiro do Districto.

Dr. Luiz Cesar do Amaral Gama.

Administração das Igrejas.

Vigário da Vara.—Conego João Hygino Bittencourt, ¶ 3.

Escrivão.—Firmino Julio de Moraes Carneiro.

Vigário collado.—Padre Joaquim Eugenio de Souza Breves.

Fabriqueiro.—José Antonio da Silva Netto

Convento do Carmo

Vigário Prior.—Fr. Ignacio da Conceição Silva.

Convento de S. Bernardino.

Syndico.—Major Antonio Francisco Corrêa Vianna.

Correio.

Agente.—Antonio Placido Bittencourt.

Ajudante.—Antonio Placido Bittencourt Junior.

Instrução publica.

Professores de instrução primaria.

Da Cidade.—Capitão José de Souza Lima, ¶ 3, ¶ 6.

João Moniz de Figueiredo.

Da Villa-Velha.—Alferes João Teixeira de Faria Caminada.

Da Gypoia.—Capitão Jorge Teixeira de Azevedo.

Professora publica da Cidade.—D. Adelaide Marianna de Souza Lima.

Aula nocturna.—Professor, Thomaz Augusto Rabello de Vasconcellos.

Aula publica de Francez e Latim.—Professor, Thomaz Augusto Rebello de Vasconcellos.

Sacerdotes.

Conego Diniz Manoel Bittencourt.

Conego Francisco Porfirio do Rosario.

Conego João Hygino Bittencourt, ¶ 3.

Padre Domingos Fernandes Vieira.

Padre Joaquim Eugenio de Souza Breves.

Fr. Ignacio da Conceição Silva.

Mestre de Capellas.

Alferes Manoel Alves Lopes da Silva.

Medicos.

Dr. Antonio Francisco dos Santos Bastos.

Dr. Celestino do Nascimento Silva.

Dr. João Goulart Bolim.

Dr. José Teixeira da Cunha Louzada.

Pharmaceutico.

Capitão João Pereira Peixoto.

Santa Casa da Misericordia.

Provedor.—Capitão Antonio Placido Bittencourt Junior.

Escrivão.—Padre Domingos Fernandes Vieira.

Thesoureiro.—Manoel de Villas-Boas.

Procurador Geral.—José Joaquim Pinto Monteiro.

Mordomo dos Expostos.—Antonio Rodrigues Guimarães Sobrinho.

Mordomo dos Presos.—Capitão Francisco Teixeira de Carvalho.

Consultores.

Dr. Ventura José de Freitas Albuquerque.

Dr. Diniz Frederico de Vilhena.

Capitão Luiz Candido de Almeida.

Joaquim da Costa Goulart.

Victorino José Coutinho.

Luiz Barboza Pinto.

Capitão José de Souza Lima, ¶ 3, ¶ 6.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA DA ILHA GRANDE.**Subdelegado.**

Capitão Antonio de Oliveira Galindo.

Substitutos.—1.º José Nunes Christianes.

2.º João de Souza Mattos.

3.º José Theodoro Dias de Carvalho.

Escrivão.—Antonio Antunes Leão.

Vigario.

Padre Joaquim do Amor Divino Martins.

Juizes de Paz.

José Nunes Christianes.

Capitão João de Souza Mattos.

Capitão Salustiano Soares Ferreira.

João Xavier Pacheco.

Escrivão.—O do Subdelegado.

Fiscal.

Antonio de Souza Lima.

Inspector do Districto.

João Xavier Pacheco.

Professores Publicos.—Do Abrahão.—Joaquim Teixeira da Cunha.

De Mathariz.—Pedro Polycarpo de Paula Oliveira.

Do Sitio Forte.—Joaquim Luiz Alexandre Ribeiro.

Da Pernaioça.—Manoel Alves da Costa.

FREGUEZIA DA SANTISSIMA TRINDADE DE JACUECANGA.**Subdelegado.**

Tenente-Coronel Manoel Teixeira da Cunha.
Substitutos.—1.º Capitão Bernardo Teixeira da Cunha Louzada.

2.º e 3.º Vagos.

Escrivão.—João Pedro de Souza.

Vigario.

Padre Manoel Olavo de Souza.

Juizes de Paz.

Cap. Bernardo Teixeira da Cunha Louzada.

José Alves de Carvalho.

João da Costa Neves Silva Junior.

Francisco de Paula Leal.

Escrivão.—O do Subdelegado.

Fiscal.

Joaquim Augusto da Costa Dias.

Inspector do Districto.

João Alves da Costa Cujo.

Professor Publico.—Manoel da Costa Neves.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA RIBEIRA.**Subdelegado.**

Tenente Luiz Antonio de Souza.

Substitutos.—1.º José Candido de Almeida.

2.º Vago.

3.º José Pinheiro de Almeida.

Escrivão.—Manoel José de Araujo Coutinho.

Vigario.

Padre João dos Santos Reis.

Juizes de Paz.

João Caetano da Silva.

Major José Francisco de Magalhães, 3 de P.

Joaquim Antonio Martins Guimarães.

José Candido de Almeida.

Escrivão.—O do Subdelegado.

Inspector do Districto.

Padre José Candido de Almeida.

Professores Publicos.—Jurumerim. — Frederico dos Reis Nunes.

Belém.—João Teixeira de Faria.

Piraquara.—Joaquim Jordão da Sª Vargas.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO ROSARIO (MAMBUCABA).**Subdelegado.**

Manoel Luiz Gonçalves.

Substitutos.—1.º Manoel Dionysio Fernandes.

2.º Luiz da Silva Leite.

3.º Vago.

Escrivão.—Manoel Francisco Moreira.

Vigario.

Vago.

Juizes de Paz.

Manoel Luiz Gonçalves.

João Luiz Gonçalves.

Luiz da Silva Leite.

Candido Nogueira Barboza.

Escrivão.—O do Subdelegado.

Inspector do Districto.

Joaquim Alves da Costa, 5.

Professor Publico.—João Gonçalves Paim.

Professora Publica.—D. Josephina Barboza Riviale.

III. — MUNICIPIO DE ARARUAMA.

(Não recebemos a rectificação.)

IV. — MUNICIPIO DA BARRA MANSA.

(NUMERO DOS ESCRAVOS MATRICULADOS 11,397.)

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO (CIDADE).**Camara Municipal.****Vereadores.**

Presidente.—Commendador Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.

Major Camillo da Silva Reis, 5.

Dr. Joaquim de Oliveira Machado.

Dr. Marcos de Oliveira Arruda.

Capitão José Queiroz Mascarenhas.

José Caetano Alves de Oliveira.
 Capitão José Carlos Vieira Ferraz.
 Boaventura Nogueira da Silva.
 Major João Baptista Marcondes do Amaral.

Secretario.

Jorge Teixeira de Carvalho.

Procurador.

Luiz Mendes Brocarbo.

Fiscal.

Fernando José Coelho.

Porteiro.

Juventino José dos Anjos.

Guarda municipal e zelador do encanamento.

Benigno Antonio da Costa.

Emprezaio da iluminação.

Henrique José de Lima.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIARIA.**Juiz de Direito.**

Dr. Eduardo Pindabyba de Mattos.

Substitutos.

1.º Juiz Municipal de Rezende.

2.º Juiz Municipal da Barra Mansa.

Juiz Municipal.

Bacharel Antonio Leite Ribeiro de Almeida.

Substitutos.

1.º Dr. Joaquim de Oliveira Machado.

2.º Dr. Pedro Rodovalho Marcondes dos Reis.

3.º José Gonçalves Costa.

Tabellães e Escrivães.**Do 1º Offício.**

Domingos José Alves de Santiago (interino).

Do 2º Offício.

Marcos Marcondes de Andrade.

Depositario publico.

Capitão Antonio Pereira Leite.

Substituto.

Alferes Sebastião José de Oliveira.

Juizes de Paz da Cidade.

Barão de Guapy, 2, 4.

Ricardo José Gomes Guimarães.

Major Braz Freire da Silva Reis.

Major João Baptista Marcondes do Amaral.

Delegacia de Policia.**Delegado.**

Major José Pereira Leite.

Substitutos.

1.º Major João Baptista Marc. do Amaral.

2.º Luiz Mendes Brocarbo.

3.º

Subdelegado.

Capitão José Simplicio Ribeiro.

Substitutos.

1.º Francisco de Sálles Bernardino Silva.

2.º Antonio Gonçalves Bastos.

3.º

Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.

Pedro Ribeiro Vianna.

Collectoria.**Collector.**

Antonio Ferreira de Lara Fernandes

Escrivão.

Manoel José Monteiro Duarte.

Bibliotheca popular.**Bibliothecario.**

Jorge Teixeira de Carvalho.

A bibliotheca funci na todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 3 da tarde e nos dias sanctificados das 5 ás 7 da tarde.

Vigario.

Padre José Martins Pereira de Barrós.

Coadjutor.

.

Casa de Misericordia (Caridade).

Provedor.—Joaquim José de Campos.

Secretario.—Dr. Joaqui d'Oliveira Machado.

Thesoureiro.—Antonio de Lara Fernandes.

Procurador.—Luiz Mendes Brocarbo.

Administrador.—Luiz Mendes Brocarbo.

Medico.—Dr. Saturnino Evangelista.

Engenheiro do Districto.

Dr. José Gonçalves de Oliveira.

Agente do Correio.

Joaquim Leite Nogueira.

Instrucção Publica**Professores.**

Eduardo dos Santos Rodrigues.

D. Clariana Eustachia Machado Rego.

Collegio Particular do sexo masculino.

Director.—Pedro Ribeiro Vianna.

Dito do sexo feminino.

Directora.—D. Maria Fortunata de Almeida Bastos.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO AMPARO

Subdelegado.

Antonio da Silva Nogueira.

Juizes de Paz.

Manoel Gonçalves de Moraes Carvalho.

Antonio Ribeiro da Fonseca.

José Carlos Bernardino e Silva.
Manoel do Espírito-Santo.**Vigario Collado.**

Padre Francisco de Mattos Rocha.

Fiscal.

Manoel Alves de Souza.

FREGUEZIA DE S. JOAQUIM.

Subdelegado.

Dr. José Franklin Massena (subst. unico).

Juizes de Paz.

José Augusto de Oliveira.

José Pedro Teixeira Pinho.

José Franklin de Massena.

Felicissimo do Rego Barros.

Vigario Encomendado.

Padre João Alves Carneiro.

Fiscal.

José de Castro Sampaio Lobo.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DOS QUATIS.

(NUMERO DOS ESCRAVOS MATRICULADOS 11,397.)

Subdelegado.

Major Firmino Ferreira Franco.

Supplentes.

1.º e 3.º Vagos:

2.º Americo do Carmo Fróes.

Juizes de Paz.

José Antonio de Freitas.

Deltino José Teixeira da Fonseca.

Cassiano do Carmo Fróes.

João Carlos Corrêa da Fonseca.

Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegado.

José Ferreira Coutinho.

Vigario Encomendado.

Monsenhor Manoel Joaquim da Paixão.

Fiscal.

João Carlos Corrêa de Marins.

Irmandade de N. Sr.ª do Rosario.*Juiz.*—José Antônio de Freitas.*Secretario.*—José Ferreira Coutinho.*Thesoureiro.*—Luiz José Baptista Guimarães*Procurador.*—Manoel de Souza Moreira.**Padre.**

Ignacio Ferreira Franco.

Agente do Correio.

Americo Pimenta de Oliveira.

Professores Publicos.

Deltino José Teixeira da Fonseca.

D. Henriqueta Antonia da Silveira Fróes.

José Joaquim Pimenta de Oliveira (aposent.)

Medicos.

Dr. Jorge S. Barnsley.

Dr. Manoel Teixeira de Souza Leite.

Botica.

Francisco Ferreira Franco.

Pharmaceutico.

Antonio Martinho da Silva Guerra.

Padaria.

Francisco Ferreira Franco.

Joaquim dos Santos Dias.

Ferreiros.

Antonio Ferreira Alves.

Luiz Severo da Silva.

Ferradores e Alveitares.

Ignacio Rodrigues da Costa.

Luiz Severo da Silva.

Alfaiates.

Manoel de Andrade Corrêa.

Joaquim Barbosa de Oliveira.

Manoel Antonio da Silva.

Selleiro.

José Leite de Almeida.

Sapateiros.

Gregorio, escravo da viuva Franco & Filhos.

Manoel Coelho da Silva.

Barbeiro.

Manoel Coelho da Silva.

Hotel.

Antonio José Lomba de Abreu.

Açougue de vacca e porco.

Silva, Irmão & C.

Marceneiros.

Felippe de Faria Salgado.

Florismundo Mauricio Belciao.

Carpinterios.

Antonio José Roberto de Faria.

Francisco Claudino de Assis.

Joaquim Victorino Moreira.

João Alves Moreira.

José Barbosa.

José Monteiro Pereira.

José Pereira Ramos.

Pedro Pereira da Silva Campos.

Operario de machinas para preparar café.

Gregorio Manoel Garcia.

Cobreadores e Escripturarios.

João Manoel de Moraes Rodrigues.

José Candido de Andrade Santos.

Para tratar de causas judiciaes.

Manoel Esteves de Campos Senuossa.

Fazendeiro de criar.

Antonio de Alcantara Fonseca Guimarães.

Proprietarios na Freguezia.

Albino Dias de Oliveira Balthar.

Anna Isidora.

Anna Leite Tavares.

Anna Rosa Marcondes Marins.

Anna Rosa Moreira de Vasconcellos.

Anna Silveria da Costa.

Antonio Caetano de Oliveira.

Antonio da Costa Prado.

Antonio Ferreira Alves.

Antonio Galvão de França.

Antonio Germano Baptista Gonçalves.

Antonio José de Freitas Junior.

Antonio Leite Tavares.

Antonio Manoel do Nascimento.

Antonio Marcondes do Amaral.

Antonio Sancho Diniz Junqueira.

Padre Bento José Nunes de Carvalho.

Cassiana da Silva Campos.

Clara Linda do Nascimento.

Damião Gomes de Carvalho.

Delfim Franco da Silva Barbosa Fróes.

Delfino José Teixeira da Fonseca.

Eulalia de Medina.

Felippe de Faria Salgado.

Firmino Ferreira Franco.

Francisco Alves Marinho.

Francisco Martins Vieira.

Viuva Franco & Filhos.

Gertrudes Felizarda de Souza.

Jesuina Gomes de Moraes.

João Alves Carrejo.

João Cardoso de Marins.

João Mathias da Silva Junior.

João Peixoto da Silveira.

João Roberto de Souza Costa Villas-Boas.

Joaquim Bento Velloso.

Joaquim dos Santos Dias.

Joaquim de Souza Guimarães.

José Antonio de Freitas.

José Antonio da Silva Lima.

José Bernardes Gonçalves de Almeida.

José Bonito da Silva.

José Casimiro da Silva.

José Ferreira dos Santos.

José Joaquim Pimenta de Oliveira.

Julio Luiz de Lima.

Lourenço Pereira Peixeiro.

Luiz José Baptista Guimarães.

Luiz da Rocha Miranda.

Manoel Alves de Oliveira Bastos.

Manoel Esteves de Campos Senuossa.

Manoel José da Silva Braga.

Manoel Lopes de Faria.

Manoel Ramos do Prado.

Manoel de Souza Moreira.

Maria Eufrazia de Marins.

Maria Leite da Silva Tavares.

Maria Umbelina de Campos Santos.

Marianna Antonia da Silveira.

Martiniano Martins Vieira.

Modesto Antonio de Araujo.

Pedreiros.

Domingos Francisco de Marins Sobrinho.

João Gago.

José Ferreira dos Santos.

Julio Luiz de Lima.

Justiniano da Silva Mendes.

Parteira.

Anna Isidora.

Alugadores de carros de bois.

Americo da Silva Bravo.

Francisco Ferreira Franco.

José Bernardes Gonçalves de Almeida.

Martiniano Martins Vieira.

Viuva e filhos de Custodio Antonio da Silva.

Engenhos de canna.

Francisco Antonio de Freitas Cressiuna.

Francisco Nunes Duarte.

João Alves de Moraes.

José Antonio de Freitas.
 Luiz da Rocha Miranda.
 Manoel Dias do Prado.
 Manoel José Ferreira.
 Policiano José dos Santos.
 Vicente José Ferreira.
 Viuva e filhos de Custodio Antonio da Silva.

Negociantes.

Antonio Germano Baptista Gonçalves.
 Antonio José Baptista Guimarães.
 Antonio José Lomba de Abreu.
 Caetano Luiz Marques.
 Carlos Corrêa Pinto de Marins.
 Cassiano Henrique de Siqueira Araujo.
 Costa & Oliveira.
 Francisco Alves Marinho.
 Francisco Ferreira Franco.
 João Alves Carrejo.
 João Jeremias Ferreira da Silva.
 José Antonio da Silva Lima.
 José Ignacio Nogueira.
 Luiz José Baptista Guimarães.
 Manoel José da Silva Braga.
 Manoel de Souza Machado.

Bilhar.

Modesto Antonio de Araujo.

Fazendeiros de café.

Alferes Francisco Leite Ribeiro de Almeida.
 Antonio Marcondes do Amaral.
 Delfim Franco da Silva Barbosa Fróes.
 D. Domiciana Maria Franco & Filhos.
 Francisco Antonio de Freitas Cressiuna.
 Francisco da Silva Vieira.
 Ignacio Ferreira Franco.
 João Alves de Moraes.
 João Diniz Junqueira & Irmãos.
 João Gomes Marcondes.
 João Peixoto da Silveira.
 Joaquim Antonio de Paula.
 Joaquim Peixoto da Fonseca.
 Joaquim Peixoto da Fonseca Filho.
 José Antonio de Freitas.
 José Baptista de Toledo.
 José Francisco de Oliveira.
 Luiz da Rocha Miranda.
 Major Firmino Ferreira Franco.
 Manoel José Ferreira.
 Padre Ignacio Ferreira Franco.
 Salvador Barbosa de Lima.
 Tenente José de Paula Coutinho.
 Vicente José Ferreira.
 Viuva e filhos de Custodio Antonio da Silva.
 Viuva e filhos de M^o de Pinho Faria Couto.

FREGUEZIA DO ESPIRITO-SANTO.**Subdelegado.**

Dr. Marcos de Oliveira Arruda.

Substitutos.

- 1.º Francisco de Souza Menezes.
- 2.º Irenêo de Souza Brito.

Juizes de Paz.

Silverio Cardoso de Toledo.
 Antonio José Rodrigues de Pinho.

Theotônio José de Souza Vasconcellos.
 Irenêo de Souza Brito.

Vigario encommendado.

Padre Antonio Joaquim Marques Gonçalves
 Pereira Valente.

Fiscal.

Julio da Cunha Nobrega.

V.—MUNICIPIO DA BARRA DE S. JOÃO.

(Não recebemos a rectificação.)

VI.—MUNICIPIO DE CABO FRIO.**CIDADE DE CABO FRIO (FREGUEZIA DE N. SRA. D'ASSUMPÇÃO).****Camara Municipal.****Vereadores.**

Presidente.—João Pedro de Faria.
 Manoel Teixeira de Mello.
 Joaquim Manoel Fernandes Barboza.

Luiz Bonifacio Lindemberg.
 Joaquim Mauricio da Silveira.
 Luiz Joaquim Pereira Nunes.
 Manoel José Porcilhas Junior.
 Luiz Manoel Pereira.

Antonio José da Costa Guimarães Piriquito. Antonio José da Costa Guimarães Piriquito.

Juiz Municipal e de Orphaos.

Dr. Carlos José Pereira Bastos.

Substitutos do mesmo.

Do 1º districto, Dr. Antº da Cunha Santos.

Do 2º Antonio Garcia da Silveira Terra.

Do 3º Deocleciano da Cunha Duarte.

Secretario.

Deocleciano da Cunha Duarte.

Procurador.

Francisco Adolpho de Carvalho Malta.

Porteiro.

Antonio Gonçalves Marques de Brito.

Ajudante, Manoel Marques de Brito.

Fiscaes.

Da freguezia da cidade.— José Custodio dos Santos.

Da freguezia da Aldêa de S. Pedro.—José Pedro e Silva.

Medico de partido da Camara.

Dr. José Antonio Porto Rocha.

Juizes de Paz da Freguezia da Cidade.

Manoel Marques da Cruz.

Dr. José Antonio Porto Rocha.

Antonio Garcia da Silveira Terra.

José Henrique de Souza.

Juizes de Paz da Freguezia da Aldêa de S. Pedro.

Dr. Antonio da Cunha Santos.

José Antonio da Costa.

Dr. Antonio Alves Teixeira de Souza.

José Lopes de Azevedo.

Delegado de Policia.

Vago.

Substitutos.

Aprigio Marques da Cruz.

João Anastacio Lopes.

Subdelegado de Policia.

Joaquim Manoel Fernandes Barboza.

Substitutos.

Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco.

Francisco Pereira Nunes.

José Augusto de Menezes Gama.

Subdelegado da freguezia da Aldêa de S. Pedro.

José Antonio da Costa.

Substitutos.

1.º Luiz Manoel Pereira.

2.º Vago.

3.º Vago.

Escrivães.

Do publico judicial e notas, e das hypothe-
cas, Henrique Martins de Oliveira.

Do 1º officio de orphaos, e execuções civeis,
e provedoria, José Marques de Brito.

Do 2º officio de orphaos, ausentes, e dos In-
dios, José Corrêa Lima.

Da delegacia, José Corrêa Lima (interino).

Da subdelegacia, e do Juizo de paz, José
da Costa Ferreira Guimarães.

Depositario geral, e dos Indios.

Joaquim Carvalho Malta.

Vigarios.

Da freguezia da cidade.—Padre José Fran-
cisco Marques.

Da freguezia da Aldêa de S. Pedro.—Padre
Manoel Martins Teixeira.

Promotor publico.

Vago.

Adjunto.

Dr. Luiz José Pereira da Fonseca.

Professor publico de Camurupi.

Gregorio Rodrigues Fortes.

FREGUEZIA DE S. PEDRO DA ALDEIA.

(Nãorecebemos a rectificação.)

VII.—MUNICIPIO DE CAMPOS.

FREGUEZIA DE S. SALVADOR.

CIDADE DE CAMPOS DE GOYTACAZES.

(V. Almanak de 1867, pag. da Provincia 232).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—Dr. Julio de Miranda e Silva.

Dr. João José Pereira Bastos Filho.

Dr. Antonio José de Mattos Lima.

Dr. Lourenço Maria de Almeida Baptista.

Dr. Francisco Portella.

José Joaquim de Araujo e Silva.

Dr. José Antonio de Oliveira Seabra.
 Dr. Julião Alexandre Baptista Cabral.
 Dr. Francisco Rodrigues Penalva.
Secretario. — Euzébio Hedefonso Barroso.
Procurador. — José Antonio Vieira Bastos.

Fiscal do 1º districto.

João Pinto Linhares.

Supplente.

José Lopes Rangel.

Fiscal do 2º districto.

Thomaz Lopes Rangel.

Supplente.

Antonio José Linhares.

Porteiro. — Tito Ferreira Tiburcio.

Ajudante do porteiro. — Candido José de Oliveira.

Medicos da Camara.

Dr. José Vieira de Mattos.

Dr. Domingos Gomes Barroso.

Engenheiro da Camara.

Tenente-Coronel Antonio Rodrigues da Costa.

Juiz de Direito.

Dr. Candido Gil Castello-Branco.

Promotor Publico.

Dr. Theotonio Fernandes da Costa Pereira.

Juiz Municipal.

Dr. Francisco de Paula de Araujo e Silva.

Substitutos.

1.º Dr. Francisco Nunes de Seabra Peres-trello.

2.º Dr. Manoel Rodrigues Peixoto.

3.º Coronel José Guedes Pinto.

Juiz de Orphãos.

Dr. Didimo Agapito da Veiga Junior.

Substitutos.

1.º Dr. Frederico Nunes de Seabra Peres-trello.

2.º Dr. João Francisco Leite Nunes.

3.º Dr. José Ferreira Tinoco.

Delegado.

Tenente-Coronel Antonio Rodrigues da Costa.

Substitutos.

1.º Dr. João Gonçalves Pereira.

2.º Dr. Thomé José Ferreira Tinoco.

3.º Manoel Francisco de Carvalho.

Subdelegado.

José Gregorio Ferreira Tinoco.

Substitutos.

1.º Antonio Fernandes Cassalho de Oliveira.

2.º Antonio Manoel da Silva Campos.

3.º

Juizes de Paz.

Tenente-Coronel Joaquim da Costa Pimenta.

Conego Antonio Pereira Nunes.

Tenente-Coronel Antonio Rodrigues da Costa.

Dr. Manoel Pires da Silva.

Tabelliaes.

Do Publico, Judicial e Notas.

João Valentim de Figueiró (Hypothecas).

Jo-é Caetano Carneiro.

Francisco Xavier de Souza Nery.

Bacharel Eduardo Manoel Francisco da Silva.

Escrivães.

Do Juizo de Orphãos e Ausentes.

João José Pimenta Bueno.

João Bernardo Pinto Salgado.

Da Provedoria.

Vago.

Do Jury e Execuções.

José Francisco Corrêa.

Da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Antonio Maia Corrêa de Sá.

Do Juizo Ecclesiastico.

José Pires da Silva.

Solicitador dos Residuos.

Saturnino Ribeiro Gomes Martins.

Contador e Distribuidor.

Francisco Luiz Goytacaz.

Curador Geral dos Orphãos.

José Candido dos Santos.

Partidores.

José de Souza Lobo.

Manoel Baptista Pereira de Castro.

Porteiro dos auditorios.

Antonio Vicente de Magalhães.

Depositario Geral.

Francisco Manoel da Conceição e Silva.

Promotor dos Residuos.

Prudencio Joaquim de Bessa, R^{os} 3, R^{os} 6.

Thesoureiro dos Orphãos.

José Francisco Martins Guimarães.

Caixa economica.

Conselho administrativo.

Conego Agostinho dos Santos Collares, R^{os} 3, R^{os} 5.

Padre Francisco da Cruz Paula.
 Commendador Manoel José Rodrigo Nunes.
 Joaquim Dias de Freitas.
 João Bernardo Pinto Salgado.
 José Gonçalves Leite.
Thesoureiro. — Tenente-coronel José Joaquim de Moraes.

Secretario. — Joaquim Dias de Freitas.

Commissão de contas.

Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.
 Capitão João José Pimenta Bueno.
 Antonio Manoel da Silva Campos.

Advogados.

Dr. Augusto Octaviano de Bessa.
 Dr. Joaquim Duarte Pimenta Bueno.
 Dr. Antonio José de Mattos Lima.
 Dr. Bernardo Guilherme Carneiro.
 Dr. Custodio Marcellino de Magalhães.
 Dr. Domingos de Alvarenga Pinto.
 Dr. João Francisco Leite Nunes.
 Dr. João Pires da Silva Junior.
 Dr. José Bento de Araujo.
 Conselheiro Dr. José Fernandes da Costa Pereira Filho, ⚔ 3.
 Dr. José Ferreira Dias.
 Dr. José Manoel da Costa Bastos, ⚔ 5.
 Dr. Manoel Pires da Silva.
 Dr. Manoel Rodrigues Peixoto.
 Dr. Manoel Coelho de Almeida.
 Dr. Theotônio Fernandes da Costa Ferreira.
 Dr. Thomaz José Coelho de Almeida, ⚔ 3.

Procuradores do Auditorio.

Capitão Antonio Manoel da Silva Monteiro.
 Ayres de Freitas Guimarães.
 Caetano Dias Carneiro.
 Domingos Francisco Martins.
 Eduardo José de Moura Minguta.
 Francisco José de Oliveira Castro.
 João de Azevedo Mello e Castro.
 José Benedicto da Cunha.
 José Joaquim Coelho da Rocha.
 Capitão Manoel Pinto de Oliveira.
 José Francisco da Silva Porto.

Agente de Correio.

Capitão Antonio Manoel da Silva Monteiro.
Ajudante. — Eduardo de Souza Riscado.
Entregador da Correspondencia official.
 — Luiz Antonio Babo.
 Ha mais 6 estafetas encarregados da condução das malas.

Vigari o da Vara.

Conego Dr. João Carlos Monteiro, ⚔ 3, ⚔ 6, pregador imperial.

Coadjutor.

Padre Francisco da Cruz Paula.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Julião Alexandre Baptista Cabral.
 Dr. João Baptista de Lacerda Filho.
 Dr. Lourenço Maria d'Almeida Baptista...
 Dr. José Vieira de Mattos Filho.
 Dr. Julio de Miranda e Silva.
 Dr. Luiz Manoel Pinto Netto.
 Tenente Dr. Antonio Francisco de Almeida Barboza, ⚔ 2.
 Capitão Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.
 Dr. Domingos Gomes Barroso.
 Dr. Edmundo Lambert.
 Dr. Francisco Portella.
 Dr. Francisco Rodrigues Penalva.
 Dr. Greg. Pereira de Miranda Pinto, ⚔ 6.
 Dr. João Baptista de Lacerda.
 Dr. José Alexandre Teixeira de Mello.
 Dr. José Antonio da Silva Ururahy.
 Dr. José Ferreira Passos.
 Dr. José Ferreira Tinoco.
 Dr. José Joaquim Heredia de Sá, ⚔ 5.
 Dr. José Pinto Rib. de Samp. (Homœop.)
 Dr. Mariano Pinto Rodrigues de Brito.
 Dr. Miguel Antonio Heredia de Sá.
 Dr. Rodolpho da Cunha Collares, ⚔ 6.

Dentista.

Joaquim Tausia de Bellido.

Pharmacias e drogarias.

Antonio Manoel da Silva Campos.
 Dr. Manoel Antonio Fernandes Pereira.
 José Joaquim de Souza Motta. (Negociante matriculado.)
 Reis & Sampaio.
 Santa Casa.

Professores publicos.

Antonio Caetano da Rocha Braga.
 Candido José Mendes Pereira, primeiras letras.
 Epiphany José dos Reis, idem.
 D. Esmeraldina Maria de Souza.

Professores Particulares.

Chardinas d'Arpenans.
 José Cardoso Pereira Lobo.
 Padre José Pires.
 Thomaz Mauger.

Professoras Particulares.

D. Antonia Rodrigues da Costa.
 D. Augusta Adelaide de Lorena e Souza. (Collegio de Santa Cruz.)
 D. Carolina Rita do Carmo e Silva.
 D. Izabel Francisca da Silva Porto.
 D. Joanna Pinto da Conceição.
 D. Maria José de Andrade.

D. Thereza de Jesus Barreto.

Collegios de Instrução Primaria e secundaria.

Epiphany José dos Reis.

Irmandade da Senhora da Lapa.

Protector.

Conego Dr. J. C. Monteiro.

Juiz.

Francisco Paes Soares de Oliveira.

Juiza.

D. Rachel Martins de Mattos Oliveira.

Procurador.

Clementino Domingues da Cruz.

Zeladora.

D. Francisca Carolina Burgier e Souza.

Negociantes de fazendas.

Antonio José Lopes de Carvalho.

Antonio d'Oliveira e Silva.

Antonio Pinto Nunes Sobrinho.

Antonio de Souza Campos & C.

Barreto & C. (Matric.)

Brasilico Pinheiro Tiburcio.

Caldas & Freitas.

Francisco Baptista Teixeira & C..

Francisco de Faria & C.

João Antonio Palmeira Junior.

João Antonio Rabel Filho.

João Arthez & Vigné.

João Evangelista da Silva Freire.

Joaquim Dias de Freitas.

Joaquim Ferreira Vianna.

Joaquim José de Moraes Costa.

Jorge Leite & Santos.

José Alves Barboza.

José Joaquim da Silva Mattos.

José Joaquim de Souza Figueiredo.

José Ferreira dos Santos Porto.

José de Souza Arnellas.

José de Souza Campos.

Manoel Fernandes Guimarães & C.

Manoel José Pires Vianna.

Mariano Joaquim Pereira.

Romão Luques.

Rozendo da Silva Cunha.

Rufino Gomes de Oliveira.

Silvestre José Pereira Guimarães. (Matric.)
Teixeira & C.

Victorino de Souza Cunha.

Negociantes de sêccos.

Antonio Zulchnett.

Constant Jeudy. (Matriculado.)

Domingos João Antonio Telxela Guimarães.

Figueiredo & Diniz.

João Maria de Mendonça, livraria, papel, objectos de escriptorio, chá; deposito de rapé arêa preta de Meuron & C.

João Pereira de Castro.

João Pereira da Silva Castro. (Loja de calçado e couros.)

José Beal.

José Francisco Barroso Nunes.

José Nunes d'Oliveira Barboza & C. (Matric.)

José Soares de Moura.

José Vaz Corrêa Coimbra.

Paula Genta.

Pereira & Costa.

Silvestre José Pereira Guimarães.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

D. Anna Clara do Espirito-Santo.

Tenente Antonio Francisco da Cruz (vapor).

Antonio Gomes Barreto Campista.

Antonio Joaquim de Carvalho Siqueira Filho (vapor).

Antonio José Coelho.

Antonio Manoel da Costa (vapor).

Conego Antonio Pereira Nunes (vapor).

Antonio Soares de Azevedo.

Bernardo de Mattos Trindade (vapor).

Dr. Caetano Thomaz Pinheiro (vapor).

Chrysanto Leite Pereira de Sá (vapor).

D. Delfina da Silva Baptista.

Padre Dionysio Manhães Barreto (vapor).

Eduardo Rodrigues Areias (vapor).

Eduardo Rodrigues Pessoa.

Felismindo José Teixeira.

Florentino José de Souza.

D. Francisca Thereza Pinheiro Barboza.

Francisco Antonio da Silva Riscado.

Francisco das Chagas Silva Junior.

Francisco da Cunha de Azeredo Coutinho (vapor).

Francisco Freire da Silva.

Dr. Francisco José Coelho d'Almeida (vapor).

Dr. Francisco Nunes de Seabra Perestrello (vapor).

Francisco José Teixeira (vapor).

Francisco Paes Soares d'Oliveira & C.ª

Francisco Ribeiro Pinheiro.

Dr. Frederico Nunes de Seabra Perestrello (vapor).

Herdeiros de André Jorge da Silva.

Herdeiros de Faustino José de Faria.

Herdeiros de Felizardo Manhães Andrade.

Herdeiros de José Alves Moreira.

Herdeiros de José de Barros Mendes.

Herdeiros de José Francisco Nunes de Azevedo.

Herdeiros do Dr. Joaquim Manhães Barreto (vapor).	José Pereira Pinto (vapor).
Herdeiros de José Vieira Armondes (vapor).	José Rodrigues de Araújo.
Herdeiros de Manoel Pereira dos Santos.	Dr. José Vieira de Mattos.
Herdeiros de Miguel José Ferreira Coutinho (vapor).	Julião Bapt ^a Per ^a de Almeida, 3 (vapor).
Ismael de Mattos Trindade.	Commendador Julião Ribeiro de Castro & Filho.
Dr. Jeronymo Baptista Pereira (vapor).	D. Luciana Ribeiro d'Almeida Areias.
João Ferreira Tinoco (vapor).	Luiz Alves Rangel (vapor).
João Francisco Nunes (vapor), 6.	Luiz José da Silva Tavares.
Francisco Martins da Fonseca Loutra.	Luiz de Siqueira Tinoco (vapor).
Joaquim José Alves Esteves.	Manoel Antonio Ribeiro de Castro.
José Alves Rangel (vapor).	Manoel Joaquim Pereira de Carvalho.
José Antonio da Silva.	Manoel José Ribeiro Filho.
José Bernardino de Oliveira.	D. Marianna Flôrencia de Oliveira Mattos.
José Francisco de Mattos Pimenta (vapor).	Coronel Miguel Ribeiro da Motta (vapor).
José Francisco Nunes.	Duas fazendas.
José Ignacio da Silva Pinto (vapor).	Seraphim dos Anjos Sampaio Ribeiro (vapor).
José Joaquim Pereira de Carvalho.	

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DOS GUARULOS.

(Não recebemos a rectificação.)

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA NATIVIDADE DO CARANGOLA.

(População 5,635 almas.)

Subdelegado.

Vago.

Substitutos.

- 1.º Joaquim Custodio Fernandes.
2.º e 3.º Vagos.

Juizes de Paz.

José Ferreira Rabello.
Gregorio Ferreira Pinto.
Antonio Bonifacio Gomes Tinoco.
Capitão Antonio Lopes de Faria.

Escrivão de Paz.

Antonio Justino Gomes Pereira.

Agente do Correio.

Antonio Justino Gomes Pereira.

Fiscal.

Modesto Pinheiro de Lacerda.

Vigario encomendado.

Domiciano Felix d'Ascensão.

Sacristão.

José Alves Passos.

Medico.

Dr. Germano Augusto da Silva Chaves.

Dentista.

Antonio Bonniard.

Boticario.

Domiciano Gomes de Oliveira Campos.

Professores publicos.

Francisco Fernandes Machado.
Leopoldo Francisco da Silva Junior, Penha.

Negociantes.

Antonio Justino Gomes Pereira.
Domingos José Pereira.
Jayme Augusto Pereira Porto.
João Gomes Pereira de Lannes.
João Martins Ferreira Quintao.
Joaquim Dias da Silva.
José Caetano Fernandes.
José Rodrigues Jorge Terra.
Luiz Fortunato Guarilha & C.
Manoel de Jesus Fernandes.
Pedro Guedes Pinto.
Rabello & Lannes.

Bazar Carangolense.

VENDAS A DINHEIRO.

Rabello Lannes.

Loja de fazendas de lã, sedas, linho e algodão; roupa feita, modas e objectos de armario, ferragens, calçado, louça, molhados, etc., variado s. rimento, por preços razoaveis. Comprão café a dinheiro

ou por troca de generos; e encarregão-se de qualquer encomenda para a côrte.

Padaria.

Antonio Justino Gomes Pereira.

Rancheiro.

Antonio Justino Gomes Pereira.

Hospedaria.

José Caetano Fernandes.

Fazendeiros notaveis de café, etc.

Alexandre Brethel.

D. Anna Balbina de Faria.

Viuva D. Anna Camilla do Carmo Fernandes, Triumpho.

D. Anna Custodia do Carmo.

Antonio Alves Ribeiro. Bomsucesso.

Antonio Harboza Duarte.

Antonio Bonifacio Gomes Tinoco.

Antonio Eustaquio Barreto.

Padre Antonio Gonçalves Nunes.

Cap. Antonio Lopes de Faria, Coromandel.

Antonio Lopes de Faria Junior.

Antonio Martins Ramos.

Antonio Peixoto de Lacerda Maia.

Tenente Antonio Porfirio Tinoco, Ponte Alta.

Antonio Soares de Azevedo.

Antonio Teixeira de Siqueira & Irmãos.

Balbino Rodrigues França.

Bernardo José de Araujo.

Casimiro José do Nascimento.

Deocleciano Schwartz Vieira.

Domingos Pereira da Silva.

Felicio José dos Santos.

Felicissimo de Faria Salgado.

Fiel da Natividade Machado.

Fortunato Raphael Soares Ferreira.

Francelino Pereira da Silva.

Francisco de Azevedo Ramos.

Francisco Gomes de Campos.

Francisco Gonçalves Ferreira.

Francisco José de Almeida Rosa.

Francisco Lopes de Faria Coutinho.

Francisco Peixoto de Lacerda.

Francisco de Salles Almeida.

Gabriel Furtado de Mendonça.

Gregorio Ferreira Pinto.

Guilherme Rapson.

Honorio Dutra Chaves.

Honorio Furtado de Mendonça.

D. Jesuina Candª d'Azerº Werneck, Boa Vista.

João Alves Ribeiro Sobrinho.

João Antonio de Monlevad.

João Gonçalves Ferreira.

João Leonardo da Silva.

Joaquim Custodio Fernandes.

Joaquim Francisco da Costa.

Joaquim José dos Santos.

Joaquim Martins Ramos.

José Antonio Machado S. Thiago.

José Antonio de Oliveira.

José Antonio da Silva Tinoco.

José Caetano Fernandes.

José Custodio Fernandes Junior.

José Ferreira Rabello, Engenho-Novo.

José Gonçalves Ferreira Netto.

José Gonçalves Ferreira Sobrinho.

José Luciano de Souza Guimarães.

José Maria Moreira de Carvalho.

José Martins Ramos.

José Pereira Neves.

Alferes José Rodrigues Chaves.

Lauriano José Coutinho.

Laurindo José do Nascimento.

D. Lucinda do Carmo Lannes, S. José.

Dr. Manoel Gomes Bittencourt, S. Paulo.

Manoel Ignacio da Rocha.

Manoel Machado de Sant'Anna.

Manoel Rodrigues de Resende.

Manoel Vieira Marques.

Viuva D. Margarida Cesarina de Jesus.

Viuva D. Maria do Carmo Lannes.

Martiniano Alves Ribeiro.

Matheus Ferreira da Costa.

Olympio José Ribeiro.

Paulino Dutra Chaves.

Pedro Guedes Pinto.

Quirino Antonio da Silva.

Quirino José Machado.

Sabino José da Costa Machado.

Salustiano Antonio Nunes.

Sant'Edmond de Monlevad.

Sebastião Ferreira Rabello.

Simplicio Pereira da Silva.

FREGUEZIA DO SENHOR BOM JESUS DE ITABAPOANA.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE DA LAGE.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO.

POVOAÇÃO DA LIMEIRA.

(Não recebemos as rectificações.)

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA PENHA DO MORRO DO COCO.

(Vide Almanak de 1857, pag. 252 da Provincia.)

Subdelegado.

Manoel Antonio de Oliveira Seabra.

Substitutos.

- 1.º José Gonçalves Cartucho.
- 2.º Manoel Cardoso Guimarães.
- 3.º José Duarte Leite.

Escrivão do Subdelegado e do Juiz de Paz.

Theophilo Lirio de Gusmão.

Juizes de Paz.

Ignacio Ribeiro do Rosario.
 José Gonçalves Cartucho.
 José Duarte Leite.
 Manoel Cardoso Guimarães.

Vigario.

Padre Francisco Cardoso de Mello.

Advogado.

Dr. José Antonio de Oliveira Seabra.

Professores Publicos.

Manoel Martins do Couto Reis Filho.
 Fernando José Coelho.

Negociantes.

Alexandre de Souza Monteiro.
 Antonio Medina.
 Antonio Pinto Moreira.
 Cesar J. Torres & C.
 Constantino de Almeida Rabello.
 Francisco José Rangel.
 Francisco José Ribeiro Junior.
 Francisco Nogueira da Gama.
 Francisco Ornellas Pessoa & C.
 Francisco da Silva Peçanha.
 Ignacio da Costa Rosa.
 Joaquim Fernandes de Moraes.
 José Ferreira Guimarães.
 José Joaquim Machado.
 José Rodrigues Caldeira.
 Marcilio Fernandes Fortes.
 Viuva Mathias.
 Oliveira & C.
 Viuva de Romualdo.

Padarias.

Antonio Medina.
 Francisco Cruz Franco.
 Ignacio da Costa Rosa.

Medicos.

Dr. Francisco Adolpho de Azevedo.
 Dr. João dos Santos Silveira.
 Dr. Julio Constancio Pourchet.

Pharmacias.

Antonio de Almeida Cota.
 Luiz Baptista de Barros.

Fazendeiros de assucar.

Antonio José de Carvalho.
 Antonio José Peixoto de Siqueira, a vapor.
 Domingos Pereira Crespo.
 Firmino Domingues da Cruz, por agua.
 Francisco Alves.
 Ignacio Ribeiro do Rosario.
 Joaquim Paes da Silva.
 Joaquim Pinto Rodrigues de Brito, a vapor.
 Dr. José Antonio de Oliveira Seabra.
 José Fernandes da Costa Pereira, ₧ 3, ₧ 6,
 por agua.
 José de Mattos Pimenta, a vapor.
 Julio Guedes de Oliveira.
 Manoel Antonio de Oliveira Seabra.
 D. Maria de Jesus Coutinho.
 Paulino José Fiusa.
 Sebastião de Souza Leal.

Situações de café.

Ananias José Tavares.
 Antonio Barreto da Silva.
 Antonio Gonçalves de Carvalho.
 Antonio José Ferreira.
 Antonio de Oliveira Leitão.
 Antonio Rodrigues Vargas & Irmãos.
 Apollinario Paes de Azevedo.
 Braz da Silva Passos.
 Domingos de Souza Tavares.
 Eduardo Soares de Azevedo Peçanha.
 Felizardo José Ribeiro.
 Fernando de Almeida Lorete, por agua.
 Francisco Basilio Junior.
 Francisco Gomes de Almeida Paes.
 Francisco de Souza Gomes.
 Herdeiros de Miguel Antonio Salgado e Agos-
 tinho de Almeida.
 João Antonio da Silva.
 João Monteiro da Silva Manhães.
 João Vieira de Souza.
 Joaquim José Pereira Guedes.
 José Gomes Rangel.
 José Gonçalves Cartucho.
 José Joaquim do Amaral.
 Viuva de Apollinario Paes da Silva.

Fazendas de café.

Claudio do Couto e Souza.
 Claudio do Couto Souza Lima.
 Francisco de Sá Lima.

Dr. Henrique Richard O'Reylli.
 Joaquim d'Almeida Guimarães.
 José Francisco de Souza.
 José Joaquim do Amaral.
 José Joaquim Pereira Baptista.
 Julião Alves de Azevedo.
 Julião Guedes Pereira, por agua.
 Laurentino Pereira Masso.
 Manoel Antonio de Oliveira Seabra.
 Manoel Cardoso Guimarães.
 Manoel Paes de Azevedo.
 Manoel Ribeiro Salgado.
 Manoel da Silva Soares, por agua.
 D. Maria-de Almeida Rangel.
 Monron & C.
 Paulino José Dutra.
 Pedro de Souza Rangel.
 Sebastião de Oliveira Leitão.
 Tito Livio de Gusmão.
 Tito Livio de Gusmão Filho.
 Vicente Jeronymo da Silva.
 Viuva de Antonio Manoel Vieira.
 Viuva e filhos de Manoel Gomes Vieira.

Juizes de Paz.

Balthazar Rangel Coutinho Baptista.
 Manoel Carneiro Leão.
 Commendador João Vicente de Almeida.
 Manoel José dos Santos Mafra.

Escrivão do Juiz de paz.

Antonio José da Silva Rocha.

Subdelegado.

José Gomes da Fonseca Parahyba, ✱ 4.

Substitutos.

Manoel Nepomuceno Baptista Pereira.
 João Gomes Meirelles.
 Commendador João Vicente de Almeida.

Escrivão do subdelegado.

Antonio José da Silva Rocha.

Vigario encomendado.

Rev. Padre João Baptista de Souza.

Fiscal.

Francisco José Ribeiro dos Santos.

Professores publicos.

Antonio de Paula Pinto Junior.
 Bernardino Joaquim da Rocha.

Negociantes.

Antonio Luiz de Freitas.
 Fidelis Martins de Carvalho.
 Francisco José da Silva.
 José Francisco dos Reis.
 José Francisco de Souza Cartucho.
 Joaquim Pinto das Neves.

Jesulino José de Pontes.

João Dubois.

Luiz Carvalho de Mattos Pimenta.

Lucas Dias de Freitas.

Martins Ferreira & C. (E padaria.)

Manoel Joaquim Gonçalves.

Narciso José Mendes de Barros.

Fabricas de assucar e aguardente movidas por vapor.

Capitão Antonio de Oliveira Castro.

Balthazar Rangel Coutinho Baptista.

Major Francisco Manoel de Souto Maior.

João Gomes Sobral de Barcellos.

Tenente-Coronel José Alonso de Faria.

Dr. José Ferreira Tinoco.

José Gomes da Fonseca Parahyba, ✱ 4.

Pedro Domingues da Silva.

Fabricas de assucar e aguardente movidas por animaes.

Antonio Rodrigues dos Santos.

Commendador João Vicente de Almeida.

Joaquim José de Santa Anna e Silva.

José Alves de Oliveira e Souza.

José Gomes de Oliveira.

Manoel Carneiro Leão.

Capitão Manoel Francisco de Azevedo.

Rev. Padre Pedro Fonseca Ozorio.

Fabricas de assucar e aguardente movidas por agua.

Beatriz Ferreira Sobral de Barcellos.

João Baptista da Silva.

Conego Dr. João Carlos Monteiro.

João Gomes de Meirelles.

José Bernardino de Carvalho Silva. (Duas.)

Manoel José dos Santos Mafra.

Manoel Nepomuceno Baptista Pereira.

Sebastião Francisco Pontes.

Fazendeiro de café (1ª ordem).

Barão da Lagôa Dourada.

Fazendeiros de café e mandioca (2ª ordem.)

Amancio José de Mattos.

D. Anna Maria Pinto.

Antonio Bernardino da Gama.

Antonio Duque da Rosa.

Antonio Gonçalves Serro.

Antonio Joaquim da Rosa.

Antonio José Nunes.

Antonio José Tavares.

Antonio José Tavares Moço.

Antonio Luiz de Freitas.

Antonio Ribeiro da Silva.

Belizario dos Santos Mafra.

Candido Nogueira da Costa.

Custodio Nunes de Carvalho.

Domingos Alves Mourão Junior.
 Domingos Francisco Nunes.
 Domingos dos Santos Mafra.
 Felismino José Soares.
 Francisco Bernardino da Gama Netto.
 Francisco José Ribeiro dos Santos.
 Germano de Almeida Pinto.
 Dr. Jeronymo Baptista Pereira.
 Jesuino José de Pontes.
 João Antonio Luiz de Freitas.
 João Baptista Pinto.
 João Cravo da Fonseca.
 João Fidelis de Carvalho.
 João Freire da Silva.
 Tenente-Coronel João José da Silva.
 Joaquim Bernardino da Gama.
 Joaquim Francisco Pereira.
 Joaquina Maria do Espírito-Santo.
 José Antonio da Costa Vianna.
 José Antonio Duarte Fiuza.
 José Candido de Azevedo Peçanha.
 José Francisco Pereira de Souza.
 José Luiz de Oliveira.
 José Manoel de Azevedo.
 Capitão José de Medeiros Chaves.
 José Pereira Marias Filho.
 José Ribeiro do Prado.
 José da Silveira Leitão.
 Josepha Maria da Conceição.
 Justiniano da Silva Riscado.

Leopoldo Augusto Mourão.
 Lourenço José de Carvalho.
 Luiz de Mello Coutinho.
 Manoel Antonio da Silva.
 Manoel Benevides.
 Manoel Gonçalves Serro.
 Manoel Martins da Rocha.
 Manoel Pinto Nogueira.
 Marcellino Gonçalves Serro.
 Maria Francisca da Conceição.
 Maria Joaquina da Gama.
 Pedro Antonio da Rocha.
 Possidonio José Henrique.
 Ricardo José do Nascimento.
 Valentim Gonçalves Ozorio.
 Victorino de Medeiros Cabral.
 Viuva de Ant' Dias de Freitas Franco.
 Viuva & Herd. de Joaquim Domingues Carneiro.
 Viuva & Herd. de José Pereira da Silveira.
 Viuva & Herd. de Julião Baptista Ferreira.
 Viuva & Filhos de Luiz José Moreira.
Madeireiros.
 Antonio de Souza Rocha.
 João Collegio da Silva.
 Lourenço Caetano de Azevedo.
 Manoel Antonio Bastos.
 Manoel Joaquim da Rocha.
 Manoel José dos Santos Rocha.
 Pedro da Silva Peçanha.

FREGUEZIA DE S. GONÇALO.

Subdelegado.

Tenente José Ignacio da Silva Pinto.

Substitutos.

Ten.-Coronel Ignacio Ribeiro de Azevedo.
 Thomé da Silva Tavares.
 Tenente Agostinho Ribeiro Moço.

Juizes de Paz.

Capitão Manoel Ribeiro de Azevedo Veiga.
 Tenente Agostinho Ribeiro Moço.
 Thomé da Silva Tavares.
 Augusto José de Miranda e Silva.
Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.
 Luiz de Oliveira Paz Leitão.

Vigario encomendado.

Padre Manoel Luiz Ferreira Pinto.

Professores Publicos.

Manoel Gonçalves Pereira Nunes.
 Manoel Ribeiro de Oliveira Leão.

Professora.

D. Anna da Purificação Tinoco.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Camillo José de Moura.
 Dr. Carlos de Oliveira Bastos.
 Dr. Gervasio Caetano Peixoto de Lima.
 Dr. Manoel José da Costa Bastos.
 Dr. Julio de Miranda e Silva.

Fiscal.

Manoel Rodrigues Netto.

Supplente.

José Joaquim Caldas de Alvarenga Netto.

Fazendeiros de assucar e aguardente.

Agostinho Ribeiro Moço (animaes).
 Alexandre Pereira de Carvalho (animaes).
 Amaro da Silva Falcão (animaes).
 D. Anna Gregoria de Miranda Pinto (vapor).
 D. Anna Maria de Jesus (animaes).
 Antonio Joaquim da Silva (vapor).
 Antonio Manoel da Costa (vapor).
 Antonio Rodrigues de Alvarenga.
 Antonio Rodrigues da S^a Areias (roda).
 Antonio de Souza Pinto (animaes).

Dr. Camillo José de Moura (animaes).
 D. Candida Maria de Alvarenga (animaes).
 D. Clara Qulteria de Almeida (animaes).
 Constantino Ribeiro Campista (roda).
 Delphino da Silva Pinto (animaes).
 Deolinda Carolina de Alvarenga (animaes).
 Domingos da Silva Pinto (animaes).
 Domingos de Souza Tavares (animaes).
 Francisco Ferreira Saturnino Braga (vapor).
 Francisco Joaquim da Silva (animaes).
 Francisco de Paula Gomes Barroso (vapor),
 Collegio.

Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima (roda).
 Gervasio Ribeiro da Motta (animaes).
 D. Hippolyta Joaquina do Nascimento (roda).
 Herd. de Ignacio Ribeiro da Paixão (animaes).
 Herdeiros de João Lopes Monção, sómente
 aguardente (vapor).

Herdeiros de João Ribeiro Soares (animaes).
 Herdeiros de Joaquim José da Costa Guima-
 rães (roda).

Herdeiros de José Vieira Armondes (vapor).
 Ignacio Ribeiro de Azevedo (vapor).

João Gonçalves Servo (animaes).

Dr. João José Pereira Bastos (vapor).

João Ribeiro Soares Moço (animaes).

João Ribeiro de Souza Leal (animaes).

Joaquim Fernandes de Souza (animaes).

Joaquim José de Souza Salles (animaes).

José Antonio Machado (animaes).

José Fernandes da Silva Campos (animaes).

José Ferreira Cresco (vapor).

José Rangel de Almeida (animaes).

Manoel José da Silva Tavares.

José Ferreira Soares (animaes).

José Gomes da Silva (animaes).

José Gonçalves Ribeiro (animaes).

José Ignacio da Silva Pinto (vapor).

José Martins Pinheiro, ⚔ 2 (vapor).

José Pinto da Silva (vapor).

Alferes José Ribeiro Almeida de Barros
 (animaes).

José Ribeiro de Barros (animaes).

D. José de Saldanha da Gama, ⚔ 2, ⚔ 2,
 ⚔ 4 (animaes).

José de Souza Pinto (animaes).

Viuva de João José de Santa Rita (animaes).

Lourenço Corrêa da Silveira, ⚔ 6 (roda).

Lourenço Corrêa da Silv^a Linhares (animaes).

Luiz José de Carvalho Cardoso (vapor).

Manoel de Azevedo Silva (animaes).

Manoel Francisco de Azevedo (vapor).

Manoel Francisco dos Santos Moço (ani-
 maes).

Manoel Gomes de Souza (almanjarra).

Manoel Henriques Nogueira (animaes).

Manoel José de Alm^a Peçanha (aguardente).

Viuva de Manoel José França Quintanilha
 (animaes).

Manoel José Pinto e Silva (animaes).

Capitão Manoel Ribeiro de Azevedo (roda).

Manoel Ribeiro dos Santos (animaes).

Viuva de Manoel Rodrigues Arêas (animaes).

Manoel de Souza Pinto (almanjarra).

D. Maria de Souza Gomes (roda).

Pedro Ribeiro de Azeredo Veiga (anim.),
 sómente aguardente.

Pedro Ribeiro de Azevedo (animaes).

Prudencio Manoel da Silva (animaes).

Thomé da Silva Tavares (animaes).

Vicente Gomes de Souza (almanjarra).

Vicente Pereira de Barros Sobr^a (animaes).

Vicente Ribeiro da Silva (animaes).

Vicente Ribeiro da Silva Vasconcellos (roda).

Criadores.

Alexandre Pereira de Carvalho.

Antonio Joaquim da Silva.

D. Candida Maria de Al arenga.

Chrysanto Leite Pereira de Sá, ⚔ 2.

Constantino Ribeiro Campista.

Francisco de Paula Gomes Barroso.

Herdeiros de Candido Francisco Vianna.

Herdeiros de J^a Maria de Alm^a e Mello & C.

Ignacio Ribeiro Gomes.

João Joaquim Souza Moreira.

Joaquim José de Souza Salles.

J. é Gonçalves Ribeiro.

José Martins Pinheiro, ⚔ 2.

José Pinto da Silva.

D. José de Saldanha da Gama, ⚔ 2, ⚔ 2, ⚔ 4.

José de Souza Pinto.

Capitão Lourenço Corrêa da Silveira.

Manoel Francisco de Azevedo.

Manoel Joaquim de Souza.

Manoel José Pinto e Silva.

Viuva de Manoel José França Quintanilha.

Viuva de Manoel Rodrigues Arêas.

Viuva de Manoel de Souza Nogueira.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DAS DORES DE MAC'BU'.

FREGUEZIA DE SANTA RITA DA LAGOA DE CIMA.

FREGUEZIA DE S. BENEDICTO DA LAGOA DE CIMA.

(Não recebemos as rectificações.)

VIII. — MUNICIPIO DE CANTAGALLO.

(NUMERO DOS ESCRAVOS MATRICULADOS 17,562.)

FREGUEZIA DO SS. SACRAMENTO (CIDADE).

Camara Municipal.

Pres. Major José Lourenço Bellieni.
 Alferes Luiz Mettran.
 Capitão Fortunato dos Santos Gomes.
 Capitão Guilherme Sauerbronn.
 João Henriques Monteiro.
 Dr. Antonio Augusto Pereira Lima.
 Dr. Francisco José de Souza Gomes.
 Dr. João Baptista Laper.
 Alferes Enygdio Vieira de Carvalho.

Secretario.

Capitão João Carlos da Fonseca.

Procurador.

João da Costa Valle.

Engenheiro do districto.

Dr. Mariano Alves de Vasconcellos.

Fiscaes do Municipio.

José Máuricio Bellen.
 Joaquim Moreno da Silva.

Porteiro.

José Francisco de Azevedo.

Ajudante do Porteiro.

Alfredo Thomaz de Souza.

Administrador do Cemiterio.

Feliciano Ignacio de Souza.

Administração Judiciaria.*Juiz de Direito.*

Dr. José Alves de Azevedo Magalhães.

Promotor Publico.

Dr. João Baptista Furtado de Mendonça.

Adjunto do Promotor.

Vago.

Escrivão do Jury.

Capitão Leopoldo Augusto de Oliveira Pimentel (interino).

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho Junior.

Supplentes.

1.º Dr. Herculano José de Oliveira Mafra.
 2.º Capitão Guilherme Sauerbronn.
 3.º Capitão Luiz Vieira de Carvalho.

Escrivães.

1.º de orphãos. — Capitão Pedro Corrêa de Albuquerque, * 4.
 2.º de orphãos. — Capitão Leopoldo Augusto de Oliveira Pimentel.

Tabelliães.

1.º tabellião e escrivão do juizo municipal, residuos e capellas. — Capitão Leopoldo Augusto de Oliveira Pimentel.
 2.º tabellião do publico, judicial e annexos, e official do registro geral da comarca. — Capitão Pedro Corrêa de Albuquerque, * 4.

Escreventes juramentados.

Tenente Antonio Bernardo de Oliveira Pimentel.
 Capitão Manoel Corrêa de Albuquerque, * 6.
 José Bráulio Ludolf.

Sub-officiaes do registro geral.

1.º Capitão Manoel Corrêa de Albuquerque, * 6.
 2.º José Bráulio Ludolf.

Partidores.

Alferes Antonio Pereira da Fonseca, e distribuidor.
 Fernando José Pires, e contador.

Depositario geral.

Antonio Nunes da Silva.

Avaliadores do Juizo Commercial.

Tenente Antonio Bernardo d'Oliv^a Pimentel.
 João Hippolyto de Araujo.

Porteiro dos auditorios.

Manoel Felix de Sant'Anna (interino).

Juizes de Paz.

1.º Augusto de Souza Brandão.
 2.º Dr. Francisco Joaquim Belmonte de Andrade, * 6.

3.º José Augusto Thomaz.

4.º Major José Vieira de Carvalho.

Escrivão do Juízo de Paz.

Pedro Augusto Schmid Barboza.

Advogados.

Dr. Alberto Bezamat.

Dr. Anacleto de Jesus Maria Brandão.

Dr. Antonio Augusto Per" Lima, 3 de P.

Dr. Francisco José de Souza Gomes.

Dr. João Antonio da Silva Peres.

Dr. João Baptista Furtado de Mendonça.

Dr. João Damasceno Pinto de Mendonça.

Dr. Julio Luiz Vieira.

Dr. Modesto Alves Pereira de Mello.

Dr. Theodoro Carlos de Faria Souto.

Solicitadores.

Antonio Nunes da Silva.

João da Costa Valle.

João Hippolyto de Araújo.

Joaquim Pereira dos Santos.

Pedro Machado Barboza.

Officiaes de Justiça.

Francisco de Castro e Souza.

José Joaquim Doria.

Manoel Felix de Sant'Anna.

Policarpo do Nascimento Andrade.

Administração Policial.

Delegado de Policia.

Augusto de Souza Brandão.

Suplentes.

1.º Tenente José Antonio da Silva Freire.

2.º Tenente José Joaquim Soares.

3.º Alferes Luiz Meitrau.

Escrivão da Delegacia.

Antonio Nunes da Silva.

Subdelegado de Policia.

Dr. João Antonio da Silva Peres.

Suplentes.

1.º Alferes Manoel Joaquim da Silva Freire.

2.º Francisco da Cunha Ferraz Bravo.

3.º Alferes Fortunato Barboza Velloso.

(Não prestou juramento.)

Escrivão da Subdelegacia.

João Silverio de Souza Caldas.

Administração de Fazenda.

Collectoria geral e provincial.

Collector.—Domingos Gonçalves de Souza.

Agente.—Frederico Sauerbronn.

Escrivão.—Alferes Luiz Caetano da Costa.

Ajudante.—Capitão João Carlos da Fonseca.

Administração Ecclesiastica.

Vigario da Vara.

Padre Geminiano da Piedade Miranda,
reside em Santa Rita.

Escrivão da Vara.

Antonio Joaquim Gomes, reside em Santa Rita.

Vigario Collado.

Padre José Antonio de Oliveira Paes Leitão.

Coadjutor.

Vago.

Instrucção Primaria.

Inspector Municipal.

Dr. João Baptista Furtado de Mendonça.

Professores Publicos.

Felippe Russell Moss.

D. Maria Romana Wamozy Moss.

Instituto Collegial.

Director, Boaventura Placido Lameira de Andrade.

Administração do Correio.

Agente, Antonio Pinto de Souza.

Ajudante, Manoel Felix de Sant'Anna.

Medicos.

Dr. Antonio da Cruz Loureiro Sampaio.

Dr. Francisco Joaquim Belmonte de Andrade, 6.

Dr. Frederico Spangenberg.

Dr. Henrique Sauerbronn.

Dr. Herculano José de Oliveira Mafra.

Dr. João Baptista Laper.

Dr. Joaquim Marques da Cruz.

Dr. José Augusto Pereira Lima.

Dr. José da Cruz Loureiro Sampaio.

Dr. Vicente Moncada, 6.

Dr. Victor de Beauclair.

Pharmacias.

Henrique Guilherme Fernando Halfeld.

Raymundo João da Camara Barreto.

Agencia Consular de Portugal.

Agente. — Hemeterio José Pereira Guimarães, 3 de P.

Escrivão.—João da Costa Valle

Advogado.—Dr. Antonio Augusto Pereira Lima, 3 de P.

Profissões, artes e indústrias.

Negociantes (na cidade).

Alexandre Rodrigues Pereira.

Antonio Borges Delgado & C.

Antonio José Ribeiro.

Bernardino José Borges.
 Alferes Felipe Jacob Clair.
 Felix Samuel.
 Francisco Custodio da Fonseca & C.
 Francisco Ortunho.
 Francisco Paulo Pereira de Lemos.
 Francisco Pinto Gomes.
 Guilherme José de Moura.
 Guilherme Sauerbronn & Irmão.
 Jeronymo Gavino.
 João Pinto Carneiro & Irmão.
 Joaquim Gomes de Faria.
 Joaquim José Bernardes.
 José Ferreira de Oliveira.
 José Hippolyto de Araujo.
 José da Silva Parteira.
 Luiz Assignare.
 Alferes Luiz Mettrau.
 Manoel Alves de Almeida.
 Manoel dos Santos Abreu e Sâ.
 Pacheco & Baptista.

Padarias.

Bernardo Pinheiro de Aragão.
 Guilherme Sauerbronn & Irmão.
 Luiz Assignare (tem confeitaria).
 Manoel Alves de Almeida.

Hoteis.

João Pinto Carneiro & Irmão.
 José Augusto Thomaz.
 Luiz Mettrau.
 Valerio José da Costa.

Açougues.

Antonio Gomes da Silva.
 João José Gritilet.
 Joaquim da Silva Coelho.

Barbeiros e cabelleireiros.

José Ribeiro Porto.
 Marcellino Dias Ferreira.

Alfaiates.

Antonio Rodrigues Cosme.
 Francisco Custodio da Fonseca & C.
 Francisco Teixeira de Alvarenga.
 Frederico Guilherme Hart.
 Joaquim Pinto Carneiro.
 Pedro da Cunha Borges.

Armadores.

José Alves Teixeira.
 Manoel Pereira Alves Pimenta.

Sapateiros.

Francisco Custodio da Fonseca & C.
 José dos Santos Monteiro.
 Manoel Gomes Ribeiro.
 Miguel Trilho.

Ferrarias.

Antonio Dias dos Santos Soares.

Guilherme Sauerbronn & Irmão.
 Léon Germano Dallier.
 Manoel José da Silva Caxias.

Funilarias.

Felippe Jacob Clair.
 José Mauricio Belém.
 Manoel José Rodrigues Lima.

Bilhares

Francisco Kropf.
 Guilherme Sauerbronn & Irmão.

Fabricas de Cerveja.

Francisco Kropf.
 Guilherme Sauerbronn & Irmão.
 João Pereira da Costa Guimarães.

Dentistas.

Antonio dos Santos Lima Thompson.
 Guilherme Kropf.
 Luiz Gonçalves de Brito.

Ourives.

João Vicente Herdy.

Relojoeiro e ourives.

Gustavo Goldlin.

Selleiros, na cidade.

Joaquim José de Moura.
 José Augusto Thomaz & C.
 José Victorino da Silveira.

Marceneiros.

Felippe José de Azevedo.
 Francisco Kropf.
 João Fernandes do Nascimento.
 José Gonçalves da Silva.
 Luiz Fernandes do Nascimento.

Negociantes fóra da cidade.

Antonio José Ribeiro Guimarães.
 Antonio Manoel Barboza Junior (tem hotel).
 Emygdio Vieira de Carvalho.
 João Antunes da Cunha Guimarães (tem hotel).

Joaquim Bento Affonso.
 Joaquim Dias de Oliveira Junior.
 José Dionysio Barboza (tem hotel).
 José Luiz Gonçalves.
 Maia & Taveira.

Medeiros & Torres.
 Quintino José de Azevedo Pacheco.
 Victorino José da Cruz (tem hotel).

Officina de selleiro, fóra da cidade (Penna).

Francisco Carlos da Fonseca.

Agencia da « União Agrícola. »

Agente.—José Joaquim da Silva Porto.

Fazendeiros que possuem engenho e terreiro de pedra.

André Dumant.

Antonio Lutterbach.
 Herdeiros de Antonio Machado Botelho.
 Capitão Antonio Teixeira de Souza.
 Augusto de Souza Brandão.
 Barão de Nova Friburgo, $\text{R} 5$ (possue 3
 fortes fazendas no districto da cidade).
 Capitão Carlos Gadopol Bourguéz.
 Clemente & Lessa.
 Dr. Domingos de Sampaio Rangel Sodré
 Pereira.
 Eduardo de Medeiros & Torres.
 Dr. Elias Antonio de Moraes.
 Francisco Clem.^o Pinto Sobrinho. (S. Clem.^o)
 Herdeiros de Francisco José de Souza, fa-
 zenda de café, canna e fabrica de cal.
 Henrique Dietrich.
 João Albino Dias da Silva.
 João Henriques Monteiro.
 Herdeiros de João Guerreiro Bogado.
 Herdeiros de João Lopes Martins.
 João Vial.
 Coronel Joaquim José da Silva, $\text{R} 3$, $\text{R} 5$,
 fazenda do Macuco.
 Tenente-Coronel Joaquim Luiz Pinheiro.
 José Antonio Martins.
 Tenente José Antonio da Silva Freire.
 José Joaquim Corrêa Dias.
 José Lopes Martins.
 Dr. José Sizenando de Avelino Pinho, $\text{R} 3$.
 D. Josephia Leopoldina Soares Teix.^a & Filhos.
 Luiz Chevrand.
 Capitão Luiz Vieira de Carvalho.
 Alferes Manoel Coelho de Magalhães.
 Manoel Ferreira Pinto, $\text{R} 4$.
 D. Maria Clara Lopes Martins & Filhos (duas
 fazendas, Soledade e Saude).
 D. Paula Alves de S. Pedro & Filhos.

Fazendeiros.

Antonio Candido Rodrigues.
 Antonio de Faria Salgado (S. João da Pedra).
 Capitão Antonio de Faria Salgado.
 Antonio Teixeira de Andrade.
 Capitão Antonio Teixeira de Carvalho.
 Antonio Vaz de Carvalho.
 Herdeiros de Augusto Chevrand.
 Augusto Vial.
 Bento José Velloso.
 Bonifacio Martins.
 D. Catharina Rosa de Macedo & Filhos.
 Claudino José da Rocha.
 Viuva Curty.
 M^{me} Dazon.
 Daniel Rodrigues da Silva Genofre.
 Emygdio Vieira de Carvalho.
 Eugenio Julio Curty.
 Alferes Fortunato Barboza Velloso.
 Francisco José dos Reis, $\text{R} 5$.

Francisco José da Pocho.
 Francisco Manoel Luzan.
 Francisco Rimes.
 Capitão Guilherme Sauerbronn. (Tem enge-
 nho e terreiro de pedra.)
 Herdeiros de José Antonio Vidal.
 Herdeiros de Joaquim Vieira de Souza.
 M^{me} Izabel Scheiner. (Tem engenho.)
 Tenente-Coronel João Pereira Durão, $\text{R} 4$ e
 6; $\text{R} 2$ P., fazenda Bomfim, com cul-
 tura de café, canna e engenhos movidos
 por agua, de socar e fazer farinha.
 João dos Santos Cordeiro. (Fazenda de café
 e canna com fabrica de aguardente.)
 João José Monnerat. (Tem engenho.)
 José Joaquim Coimbra.
 Tenente José Joaquim Soares.
 José Luiz da Silva.
 Capitão José Vieira de Carvalho Junior. (Tem
 engenho e terreiro de pedra.)
 Joaquim Antonio de Carvalho Amarante.
 Joaquim Baptista Laper. (Tem engenho e
 terreiro de pedra.)
 Januario Pinto de Freitas.
 Manoel Coelho de Magalhães.
 Alferes Manoel Joaquim da Silva Freire.
 Francisco de Paula Pinto.
 Francisco Rodrigues Milagre.
 Joaquim Chevrand.
 Joaquim Dias de Oliveira.
 Joaquim Machado de Toledo.
 José Antonio Serpa.
 José Luiz da Silva.
 Lino Pinto da Rocha.
 Luiz Corrêa da Rocha.
 Luiz Pereira de Queiroz.
 Manoel Corrêa da Rocha.
 Manoel Francisco.
 Manoel da Silva Cruz.
 Matheus Ferreira de Souza.
 Modesto Alves Vieira.
 Vicente Pereira Dias.
 Viuva e herdeiros de Aleixo Costa Fouchard.
 Viuva e Herdeiros de Basilio Matheus Fer-
 reira de Souza.
 Viuva e Herdeiros de Henrique José Cortat.

Lavradores em menor escala.

Antonio Luiz de Macedo.
 Antonio Manoel Barboza.
 Augusto Corrêa da Rocha.
 Cesar Augusto Henriques Monteiro.
 Eugenio Soares de Alvarenga.
 Fernando Henrique Franche.
 Francisco Alves de Macedo.
 Francisco da Cunha Ferraz Bravo.
 Francisco Dias de Oliveira.
 Francisco Dias de Oliveira Senra.

Francisco Musy.
 Frederico Antonio Mettrau.
 João Abrahão Franche.
 João Baptista Cosandey.
 João Francisco de Lemos.
 João José Curty.
 João José de Sá.
 João Teixeira de Cavalho.
 José Albano de Almeida Cordeiro.
 José Bard.
 José Dias Coelho.
 José da Rocha Monteiro.
 Laurindo José de Macedo.
 Manoel Claudino do Nascimento.

Manoel Francisco de Oliveira.
 Manoel José de Siquiera.
 Manoel Paulino de Macedo.
 Manoel Teixeira de Carvalho.
 Marcellino de Salles Abreu.
 M.^{me} Catterenol.
 Pedro José Benjamin Vollu.
 Pedro José Charles.
 Pedro Roque da Silva.
 Prudencio Joaquim de Macedo.
 Romualdo Vieira de Carvalho.
 Theodoro José Velloso.
 Verissimo Henriques Monteiro.
 Zozimo Teixeira Barboza.

FREGUEZIA DE SANTA RITA DO RIO-NEGRO.

Subdelegado.

Francisco de Toledo Piza.

Supplentes.

- 1.^o Tenente Joaquim Pires Velloso Junior.
- 2.^o Fernando Belisario Vieira.
- 3.^o Tenente José Alves da Silva.

Juizes de Paz.

- 1.^o Major José Lourenço Bellieni.
- 2.^o Capitão Fortunato dos Santos Gomes.
- 3.^o Tenente Joaquim Pires Velloso Junior.
- 4.^o Francisco Dias Coelho.

Escrivão da Subdelegacia e de Paz.

Antonio Joaquim Gomes.

Official de Justiça.

Manoel da Penha Costa.

Agencia do Correio.

Agente. — Antonio Pinto de Azevedo.

Vigario Collado.

Padre Geminiano da Piedade Miranda. (É o vigario da vara.)

Pharmaceuticos.

José Vieira da Costa Rosa.
 Oscar Bretschneider.

Medicos.

Dr. Adolpho de Beauclair.
 Dr. Antonio Francisco de Araujo Macuco.
 Dr. Joaquim de Oliveira Garcia.
 Dr. José Augusto da Fonseca Lontra.

Professores publicos.

Professor. — Antonio Francisco de Castro Leal Junior.

Professora. — D. Rozalia Wamozy.

Professor de Musica.

José Fagundes de Andrade.

Agrimensores.

Florencio Mechileno.

Francisco Soares de Araujo.

Hotel.

Felippe Daniel Gaspary.

Selleiro.

Antonio Pinto de Azevedo.

Sapateiros.

Francisco Thomaz de Aguiar.
 Manoel de Paula Costa.

Ferreiro.

José Ribeiro de Miranda.

Carpinteiros.

João Antonio Teixeira.
 Rodrigo Pereira Cardoso.

Negociantes.

Alexandre José Pereira.
 Antonio Bernardes Leitão.
 Antonio Paulino de Toledo.
 Francisco Barbosa de Assis.
 Francisco Pereira de Oliveira.
 Francisco Thomaz de Aguiar & C.
 Henrique Langsdorff.
 João Bernardino Barreira.
 Joaquim Rosa da Gama.
 José Luiz.
 Luiz Ribeiro da Silva.

Fazendeiros de Café.

Acacio Americo Corrêa de Azevedo.
 Dr. Adolpho de Beauclair.
 Antonio Heggdorne & Irmãos.
 Antonio Lopes Martins.
 Antonio Teixeira de Carvalho.
 Barão de S. Clemente, 2. (Seis fortes fazendas.)

Barão de Nova Friburgo, R° 5. (Tres fortes fazendas bem montadas.)
D. Candida Deroure Bellieni.
Colecto da Silva Freire.
Deodato Lopes Martins.
Eleuterio Bernardes de Souza.
Emiliano Carlos de Souza.
Capitão Fortunato dos Santos Gomes.
Francisco Clemente Pinto Sobrinho. (Duas fortes fazendas.)

Francisco Dias Coelho.
Francisco de Toledo Piza.
Hilario Antonio Ferreira.
Jesuino José Machado.
Dr. Joaquim de Oliveira Garcia.
João Baptista Lengruber.
João Francisco de Araujo.
João José da Cunha.
João Pedro Caube.
Joaquim José de Souza Gatto.
Joaquim Pires Velloso, R° 4.
José Alves Pereira.
Dr. José Augusto da Fonseca Lontra.
Major José Lourenço Bellieni.
José Rodrigues de Siqueira.
Herdeiros de José Teixeira de Carvalho.
Lourenço Herdy.
Luciano José Coelho de Magalhães.
Luiz Antonio de Lemos Procópio.
Manoel Joaquim de Menezes.
D. Maria Josefina Roth.
Alferes Paulino Bento Vieira Barcellos.
Viuva de Antonio Nery de Sá.

Fazendeiros em menor escala.

Antonio de Castro.
Antonio Dias Ferreira Netto.
Antonio Ignacio Herdy.
Antonio Pereira de Mendonça.
Capitão Antonio Pereira de Oliveira Durão.
Antonio Pinto de Azevedo & Irmão.
Antonio Rodrigues da Silva & Irmãos.
Antonio Xavier de Souza.
Bento José Rodrigues.
Bernardino José de Souza.
Bernardo Adolpho Eccard Junior.
Bruno de Macedo Carvalho.
Candido Furtado de Mendonça.

Cozandey & Irmão.
Custodio Xavier de Souza.
Cyrillo Ferreira da Silva.
Damasceno José de Figueiredo.
Domingos Soares Peixoto.
Evaristo Soares Peixoto.
Florencio Mechileno.
Francisco Alves Cordeiro.
Francisco Augusto Pic.
Francisco Ferreira Coimbra.
Francisco Jacintho da Silva.
Francisco Soares de Araujo.
Hemeterio José Per.º Guimarães, R° 3 de P.
Henrique Kortchamp.
Henrique Langsdorff.
João Alves Mendes.
João Baptista de Macedo.
João Francisco de Carvalho.
João José Ferreira.
João Lopes Barboza.
João de Macedo Carvalho.
João Paulo de Oliveira e Silva.
João Pires de Sá.
Joaquim Antonio da Silva.
Tenente Joaquim Peres Velloso Junior.
Joaquim Romualdo.
José Corrêa Dias.
José Custodio de Oliveira.
José Joaquim Gomes de Almeida.
José Soares de Rezende.
José Tardin.
Julio Pereira Durão.
Luiz Antonio Pontes Junior.
Luiz Bernardes de Souza.
Luiz Borges Ferreira.
Luiz Vaz Ribeiro.
Manoel Alves Xavier.
Manoel Ferreira da Silva.
Manoel Francisco Ribeiro de Oliveira.
Manoel Gonçalves Ramos.
Manoel Lopes Martins.
Manoel Vicente de Araujo.
D. Maria Ignacia de Siqueira.
Octaviano Gonçalves Pereira.
Pedro Augusto Pic.
Romualdo Francisco de Oliveira.
Tristão Coelho de Magalhães.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO DAS DUAS BARRAS DO RIO-NEGRO.

Subdelegado.

Manoel Luiz Pinheiro.

Supplentes.

- 1.º Carlos José Pires.
- 2.º Luiz José Velloso.
- 3.º Henrique Monerat.

Juizes de Paz.

- 1.º Tenente Joaquim Luiz Pinheiro Junior.
 - 2.º Henrique Monerat.
 - 3.º Capitão Antonio Francisco França.
 - 4.º Luiz José Velloso.
- Escrivão de subdelegacia e paz.*
José Joaquim de Souza Junior.

Vigario collado.

Padre José Sebastião Moreira Mala.

Capellão da Irmandade.

Padre Manoel Ignacio de Castro.

Professores publicos.

Tenente Manoel Antonio Pereira da Costa.

D. Felicia Maria Vieira.

Medicos.

Dr. Antonio Luiz Chevrand.

Dr. José Pelidriano Martins da Silva.

Negociantes.

Antonio Carlos Marrier.

Guimarães & Moreira.

José Antonio de Siqueira.

José Rodrigues Ferreira.

Manoel de Araujo Neves.

Manoel José de Oliveira Mello.

Maria Izabel Quevedez Alfaia.

Veiga & Mattos

Victorino Manoel de Freitas.

Hospedaria.

Maria Izabel Quevedez Alfaia.

Alfaiates.

João de Ornellas França.

Joaquim Fernandes de Oliveira.

Padarias.

Veiga & Mattos

Victorino Manoel de Freitas.

**Fazendeiros de café com engenhos
e terreiros de pedra.**

Francisco Monerat.

D. Gertrudes Paulina de Jesus & Filhos.

Henrique Monerat.

Herdeiros de José Antonio Vidal.

Herdeiros de José Vieira de Souza.

João Alves Ribeiro & Irmãos.

João Monerat.

João Monerat & Filhos.

Tenente Joaquim Luiz Pinheiro Junior.

D. Maria Lina de Souza.

D. Simpliciana Angelica de S. José.

Sebastião Luiz Pinheiro.

Fazendeiros sem engenho.

André da Silveira de Souza.

D. Antonia Maria de Jesus Almada.

Capitão Antonio Francisco França.

Antonio Luiz Pinheiro.

Antonio Moniz de Andrade.

Antonio dos Passos.

Bartholomeu Cordovil de Siqueira e Mello.

Carlos José Pires.

Estevão Vermelinger.

Francisco Vieira Almada.

Herdeiros de Manoel Antonio Pinto.

Hermogenes José da Rocha.

João de Souza Werneck.

José Vermelinger.

Luiz José Pereira Torres.

Luiz José Velloso.

Manoel Luiz Pinheiro.

Thomaz José Cabral.

**Fazendeiros e Lavradores em menor
escala.**

D. Anna Carolina da Trindade.

Antonio José Ferreira.

Antonio José Paes.

Antonio José Pinto.

Antonio José Pinto Junior.

Antonio dos Santos Ferreira

Antonio Teixeira de Andrade.

Balthazar José Gonçalves.

Bento Antonio de Moraes.

Bento Ferreira da Rocha.

Bento José Velloso.

Bento José Vidalleite.

Bernardo Tito do Nascimento.

Claudino José do Nascimento.

Custodio Francisco Gomes.

Duarte Lourenço Manso.

Eufrazino José Vaz Pereira.

D. Francisca de Paula Ferreira da Silva.

Francisco Cardoso Pinto.

Francisco Carlos de Toledo.

Francisco Conrado Warol.

Francisco Corrêa da Silva.

Francisco Ferreira dos Reis.

Francisco Gonçalves Corrêa.

Francisco Hybner.

Francisco José de Freitas.

Francisco José Pinto.

Francisco José da Rosa.

Francisco Luiz Pinheiro.

Francisco da Silva Machado de Oliveira.

Francisco da Silva Ganancio.

Francisco dos Santos Corrêa.

Henrique José Quevedez.

João de Arruda Mello.

João Baptista Xavier Warol.

João Candido Alves.

João Gomes de Moura.

João Martins da Silveira.

João Monteiro Pinto.

João Raulino dos Santos.

Joaquim Ferreira da Silva.

Joaquim José Velloso.

Joaquim Ladeira Martins.

Joaquim Luiz Pereira Torres.

Joaquim Vieira de Souza Irmão.

José Antonio da Costa Guimarães.

José Antonio Pinto Coelho.
 José de Aguiar.
 José Bodevan.
 José Candido da Silveira.
 José Chavaudé.
 José Gonçalves Corrêa.
 José Isidoro da Cruz.
 José Maria de Lemos.
 José Vieira Almada & Irmão.

Herdeiros de Luciano Vieira de Souza.
 Padre Manoel Ignacio de Castro.
 Miguel Teixeira Alves.
 Paulo Ferreira Pinto.
 Theodoro José Velloso.
 Thomaz Antonio Alves.
 Vital Gomes da Silva.
 Victor Gomes da Silva.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DO MONTE DO CARMO.

Subdelegado.

Capitão José de Souza Teixeira.

Supplentes.

- 1.º Antonio Henriques Monteiro.
- 2.º Flausino da Costa Soares.
- 3.º Manoel Goularte de Souza.

Juizes de Paz.

- 1.º Francisco Ludolf.
- 2.º José Egydio de Salles Abreu.
- 3.º José Antonio da Rocha.
- 4.º Jeronymo José de Carvalho.

Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.

José da Fonseca Ramos.

Vigario.

Padre José Ribeiro Gonçalves.

Professores Publicos.

Diogo Thomaz Moss.
 D. Maria Joaquina de Lorena.

Agente do Correio.

Maximiano José de Lorena.

Negociantes.

Bernardino Fernandes da Silva.
 Costa Monteiro & Filho.
 Joaquim Martins Barboza.
 Jeronymo Moreira da Costa.
 Joaquim da Silva Couto.
 José Fernandes Souto.
 José Francisco Parada.
 Manoel Tavares de Almeida Queiroz.
 Viuva Mendes Corrêa, Corregô da Prata.
 Romualdo de Salles Abreu, Corregô da Prata.
 Vaz & Araujo.

Padarias.

Maximiano José de Lorena.
 Romualdo de Salles Abreu.

Hoteis.

Antonio Mariano de Oliveira.
 Barbara Fricker.
 Jacob Liers.
 Manoel Tavares de Almeida Queiroz.

Bilhar.

Antonio Goularte de Souza.

Sapateiros.

Joaquim José da Silva Braga.
 Manoel do Monte Silva.

Charutaria.

José de Serpa.

Alfaiate.

Joaquim Maria Maia.

Medicos.

Dr. Antonio Arnaldo de Moura Ruas.
 Dr. Antonio José de Lima Castello Branco.
 Dr. Diogo Antonio de Carvalho, * 6.
 Dr. José Verissimo dos Santos.

Boticas.

João Marra Ferreira Viçoso.
 Martiniano de Souza Passos.

Fazendeiros.

Alexandre José dos Reis.
 Antonio Ignacio Lengruber & Filho, Gloria.
 Antonio Pinto Vieira.
 Augusto de Souza Araujo & C., Fazenda da Conceição.
 Felipe Ludolf.
 Fernando Ludolf.
 Flausino da Costa Soares.
 Francisco Antonio da Rocha.
 Padre Francisco de Castro Abreu Bacellar, Santa Fé.
 Francisco José Gomes.
 Francisco Ludolf.
 Herdeiros do Major Francisco Manoel de Abreu.
 Francisco da Silva Chaves.
 Ten.-Cor. Francisco Vieira de Carvalho, * 6.
 Galdino José Goularte.
 Jeronymo José de Carvalho.
 João Chrysostomo dos Reis.
 Herdeiros de João Francisco de Lima.
 João Francisco de Seixas.
 José Antonio da Rocha.
 José Egydio de Salles Abreu.

José Pedro Alves.
Capitão José de Souza Telxeira.
Manoel Antonio Monteiro.
Manoel Goularte de Souza.

Fazendeiros e lavradores em menor escala.

Alexandre José da Silva.
André Garcia Gomes.
Anselmo Gomes da Silva.
Antonio Candido Vieira.
Antonio Henriques Monteiro.
Antonio José Curty.
Antonio José Portilho.
Antonio Manoel Teixeira.
Apollinario José dos Reis.
Bernardo Barboza da Costa.
Carlos Eugenio Ugnê.
Carlos José de Bragança.
Cesar Augusto Henriques Monteiro.
Eduardo Lynche.
Francisco Antonio Marro.
Francisco Rodrigues da Costa.
Gabriel Antonio Vidal.
Gil Vieira de Carvalho.
João Pereira da Rocha.

Joaquim Candido Vieira de Carvalho.
Joaquim José de Lima.
Joaquim Vieira de Carvalho & C.
José Amancio de Souza Jordão.
José Corrêa de Souza Brandão.
José Escossia da Velga.
José Joaquim Vieira de Carvalho.
José Lourenço Curty.
José Rodrigues da Costa.
José da Silva Cruz.
José de Souza Soares Machado.
Leonardo Vieira de Carvalho.
Luiz Antonio Carrilho.
Luiz Antonio de Lima Junior.
Manoel Francisco França.
Manoel Francisco França Sobrinho.
Manoel José de Carvalho.
Manoel Lobo de Souza.
Marcellino de Salles Abreu.
Pedro Nunes da Silva.
Pedro de Salles Abreu.
Raymundo Antonio da Rocha.
Seigio Vieira de Carvalho.
Silvestre José Cordeiro.
Verissimo Augusto Henriques Monteiro.

POVOAÇÃO DO PORTO VELHO DO CUNHA.

(Filial á do Carmo.)

Subdelegado.

O da Freguezia do Carmo.

Juizes de Paz.

Os da Freguezia do Carmo.

Negociantes.

Antonio José Alves Diniz.
Francisco da Costa Reis.
Frederico Ubelhart.
João Ferreira dos Santos.
José Antonio Gonçalves.
José Manoel Miguens.
Silva & Campos.

Hoteis.

João Ferreira dos Santos.
Jorge Augusto da Fonseca Ramos.
José Goularte Soares.
Manoel Mendes da Silva Couto.

Sapateiro e correeiro.

João Fernandes da Silva.

Alfaiate.

Silva & Campos.

Padaria.

Antonio José Alves Diniz.

IX.— MUNICIPIO DE CAPIVARY.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA LAPA (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Manoel Vieira Canavezes.
Antonio Cardoso de Siqueira.
Antonio Luiz Ribeiro Ramalho.
Manoel Freire Ribeiro.

Antonio Pinto Coelho.
Egydio Pereira da Costa Araujo.
José Candido Fragozo da Motta.
Secretario. — Francisco Candido da Fonseca.
Procurador. — Domingos Gonçalves dos Santos.
Fiscal. — Francisco Vieira Canavezes.

Juiz Municipal.

Dr. Alexandre Celestino Fernandes Pinheiro.
Supplentes. — 1.º Manoel Rodrigues Fernandes, $\text{R} 6$.

2.º Antonio Luiz Ribeiro Ramalho.

3.º Antonio Silveira de Azevedo.

Juiz de Direito da comarca do Rio Bonito.

Dr. José Maria do Valle.

Promotor Publico.

Dr. Paulo Candido dos Santos Lobo.
Promotor Adjunto. — Vago.

Contador.

Domingos Gonçalves dos Santos.

Depositario Geral.

Antonio Augusto Alves de Mello.

Juiz de Orphãos.

O mesmo Juiz Municipal e os mesmos sup-
 plentes

Escrivães e tabelliães dos mesmos juizes.

Domingos Antonio Martins.

José Corrêa Taborda de Bulhões.

Officiaes de Justiça.

Carlos José Machado e Domingos José Mon-
 teiro.

Carcereiro.

Vago. — Servem os officiaes de justiça.

Escolas Publicas.

Sexo Masculino. — Gabriel da Silva Jardim.
Sexo Feminino. — Vago.

Inspector Municipal.

Dr. Manoel Antonio de Abreu Sodré.

Escolas particulares.

José de Souza Oliveira, José Joaquim Fer-
 reira, Brum Bernardes da Cunha, Antonio
 José Ferreira Marques.

Medico.

Dr. Manoel Antonio de Abreu Sodré.

Dr. Carlos Antonio Halfeld.

Boticarios.

Manoel Rodrigues Fernandes, $\text{R} 6$.
 Francisco Dias Pinto de Figueiredo.

Correio.

Agente. — Francisco Dias Pinto de Figuei-
 redo.

Curador Geral e Procurador.

Vagos.

Partidores dos Juizos.

Domingos Gonçalves dos Santos.

Joaquim Alves de Mello.

Juiz da Provedoria, Capellas e Resíduos.

O mesmo Juiz Municipal e supplentes.

Escrivão de Capellas.

José Corrêa Taborda de Bulhões.

Tabelliães do Publico, Judicial e Notas e Escrivão das Execuções civeis.

Os mesmos escrivães que servem por dis-
 tribuições.

Advogados Provisionados.

Herminio Candido de Assis Lopes, $\text{R} 6$.

Francisco José da Silva Guimarães.

Joaquim Luiz Nogueira.

Joaquim José da Cunha Lopes.

Sergio José da Cunha.

Solicitadores.

José Pinto Pinheiro, Francisco Antonio
 Xavier e Manoel Vieira Canavezes.

Official do Registro das Hypothecas.

É o da villa do Rio Bonito cabeça da co-
 marca.

Delegado de Policia.

Francisco José da Silva Guimarães.

Substitutos. — 1.º Domingos Antonio Mar-
 tins.

2.º Thomé de Souza Barboza.

3.º Benvenuto Alves de Mello.

Escrivão. — Gabriel Arthur de Sá Vascon-
 cellos.

Subdelegado.

Domingos Pereira da Costa Araujo.

Substitutos. — 1.º Joaquim Luiz de Car-
 valho.

2.º — Manoel Joaquim de Carvalho Pires.

3.º — Adeodato Luiz de Carvalho.

Escrivão. — Francisco Candido da Fonseca.

Juizes de Paz.

1.º Thomé de Souza Barboza.

2.º Domingos Pereira da Costa Araujo.

3.º Antonio Gomes Ferreira Leite.

4.º Francisco José da Silva Guimarães.

Escrivão. — O mesmo da Subdelegacia.

Vigario da Vara.

Padre José Ferreira dos Santos.

Vigario Collado.

Padre Antonio José de Freitas.

Administrador do Cemiterio.

Francisco Antonio Xavier.

Engenheiro

Dr. Ismael de Torres Albuquerque.

Telegraphista.

Faustino José da Rocha Campos.

Collector.

Dario Justo de Souza Mello.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO DE CORRENTEZAS.**Subdelegado.**

João Fragoso de Souza Motta.

Substitutos.—1.º João Luiz da Costa Porto.

2.º Vago.

3.º Vago.

Escrivão.—João Pereira de Souza.**Vigario.**

Padre João Ignacio Ribeiro.

Fabriqueiro.

João Xavier Ferreira.

Sacristão.

Joaquim José Lopes Cattete.

Juizes de Paz.

1.º João Fragoso de Souza Motta.

2.º João Luiz da Costa Porto.

3.º José Ferreira da Silva Guimarães.

4.º Francisco Rodrigues Fernandes.

Inspector Parochial das Escolas.

João Fragoso de Souza Motta.

Escola Publica do Sexo Masculino.*Professor.*—Antonio José de Brito.*Particular.*—José Hemiliano de Cêo Almeida.**Fiscal.**

Monoel Teixeira Bastos.

CURATO DE GAVIÕES.**Subdelegado.**

Narciso José Martins.

Substituto.—Manoel José Martins.*Escrivão.*—Francisco Fernandes Barroso.**Cura.**

Padre Alexandre Rodrigues Braga.

Juizes de Paz.

1.º Narciso José Martins.

2.º Manoel José Martins.

3.º Manoel Ferreira da Silva Campos.

4.º João Antonio Rodrigues Braga.

Escrivão.

Francisco Fernandes Barroso.

Fiscal do Curato.

Manoel Teixeira Bastos.

Inspector Parochial das Escolas.

Narciso José Martins.

Escolas Publicas.*Professor.*—João Mendes Pereira Borges.*Dito subvencionado.*—Braz José Ferreira.**Escolas Particulares.**

Manoel de Jesus Maria.

Lourenço José Tinoco.

José Manoel de Santa Rita.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO DE CORRENTEZAS.**Subdelegado.**

João Fragoso de Souza Motta.

2.º *Substituto.*

João Luiz da Costa Porto.

Juizes de Paz.

1.º João Fragoso de Souza Motta.

2.º João Luiz da Costa Porto.

3.º José Ferreira Ribeiro Guimarães.

4.º Francisco Rodrigues Fernandes.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

João Pereira de Souza.

Vigario

Padre Joaquim Ignacio Ribeiro.

Professor publico.

Antonio José de Brito.

Fabriqueiro.

João Xavier Ferreira.

Inspector de Districto.

João Fragoso de Souza Motta.

Sacristão.

Joaquim José Lopes Cattete.

X.—MUNICIPIO DA ESTRELLA.

XI.—MUNICIPIO DE IGUASSU'.

XII.—MUNICIPIO DE ITABORAHY.

XIII.—MUNICIPIO DE ITAGUAHY.

(Não recebemos as rectificações.)

XIV.—MUNICIPIO DE MACAHÉ.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA (CIDADE).

Camara Municipal.

RUA DIREITA, SOBRADO.

Vereadores.

Presidente.—Capitão Anthero Dias Lopes.
Major Leopoldino Francisco Caldas, r. do Imperador.

Dr. Francisco Nunes Amado de Aguiar, Fazenda da Praia.

Dr. Luiz José da Costa e Souza, r. da Praia.

Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo Junior, r. Direita.

Capitão Manoel de Almeida Lisboa, Caieira.

Dr. João Teixeira de Miranda Junior, r. Direita.

Dr. João Alvares de Siqueira Bueno, provincia de S. Paulo.

Joaquim de Souza Moura, Mutum.

Supplente juramentado.

Alferes Felisberto Alexandrino Drummond, r. da Praia.

Supplentes de numero.

José Gonçalves Coelho da Silva.

Dr. Antonio Joaquim da Costa.

Dr. Appolinar de Souza Marajó.

Manoel José de Campos.

João de Almeida Lisboa.

Joaquim José de Abreu.

Bernardo Lopes da Cruz.

Luiz José Vianna.

Dr. Henrique Antonio Coelho Antão.

Secretario.—José da Silveira e Souza, r. Direita.

Procurador.—José Luiz de Souza Costa, r. Formosa.

Porteiro.—Bernardo José Pinto, r. da Boa-Vista.

Ajud.do porteiro.—Laudelino Alves Rangel, r. da Boa-Vista.

Fiscal.—Domingos Alves Braga, r. da Boa-Vista.

Medico da Camara e Vaccinador.—Dr. Appolinar de Souza Marajó, r. Direita.

Cemiterio Publico.

Administrador.—Vicente Fernandes de Aguiar, r. do Cemiterio.

Matadouro Publico.

Administrador.—Alferes Antonio Coelho
Antão de Vasconcellos Junior, r. da Praia.

Agrimensor.

Camillo Maria de Menezes, praça Municipal.

Juiz de Direito.

Dr. José da Motta de Azevedo Corrêa, Cabo Frio.

Promotor Publico.

João Victorio Pareto.

Adjuntos.

Em Cabo Frio.—Dr. Luiz José Pereira da Fonseca.

Em Macahé.—João de Almeida Lisboa.

Na Barra de S. João.—Dr. Joaquim Antonio Souza e Silva.

Tabelliaes.

Leopoldo de Azevedo Coutinho.

Amaro Gomes da Cunha Braga, r. do Collegio.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. José Joaquim Itabaiana de Oliveira, praça Municipal.

Supplentes.

1.º Dr. Luiz José da Costa e Souza, r. da Praia.

2.º e 3.º Vagos.

Escrivães.

Leopoldo de Azevedo Coutinho, do civil, e privativo de execuções.

João Luiz de Paula Azevedo, do civil, e privativo de orphãos.

Distribuidor e Partidor.

Antonio Dias da Silva, r. do Sacramento.

Contador e Partidor.

João de Souza Valle, r. Direita.

Avaliadores commerciaes.

Antonio Dias da Silva.

Manoel José de Souza Ribeiro, praça Municipal.

Curador geral dos Orphãos.

Luiz José Vianna, r. do Collegio.

Delegado de Policia.

Tenente-Coronel Luiz Gomes Amado de Aguiar, r. da Praia.

Supplentes.

1.º Capitão Manoel de Almeida Lisboa.

2.º José Luiz de Souza Costa, r. Formosa.

3.º João Manoel Tavares, r. da Praia.

Escrivão.—José da Silveira e Souza.

Subdelegado.

Manoel Joaquim de Carvalho Junior, r. do Imperador.

Supplentes.

1.º Francisco de Oliveira Lobo Vianna, r. da Praia.

2.º José de Oliveira Lobo Vianna, Corrego da Rachel.

3.º José Pereira Dias, r. Direita.

Escrivão.—Luiz Augusto de Sá Vasconcellos, r. do Cemiterio.

Juizes de Paz.

1.º Dr. Luiz José da Costa e Souza.

2.º Capitão Manoel de Almeida Lisboa.

3.º Alferes Felisberto Alexandrino Drummond, r. da Praia.

4.º Dr. João Teixeira de Miranda Junior, r. Direita.

Escrivão.—José Maria de Souza Vargas, r. Direita.

Advogados.

Dr. Antonio Joaquim da Costa.

Dr. Constantino José Gonçalves, r. Formosa.

Dr. João Teixeira de Miranda Junior.

Dr. João Victorio Pareto, r. Direita.

Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo Junior, r. Direita.

Dr. Luiz José da Costa e Souza.

Solicitadores.

João de Almeida Lisboa, r. da Praia.

José da Silveira e Souza.

Luiz José Vianna.

Medicos.

Dr. Appolinar de Souza Marajó.

Dr. Francisco José Vieira, r. de Sant'Anna.

Dr. Reginaldo Celestino de Torres Quintanilha, r. Formosa.

Dr. Russell Mac-Cord, r. do Collegio.

Boticarios.

Casa de Caridade, largo da Alegria.

Diogo Joaquim Rabello Maia, r. do Collegio.

José Vicente Pereira Bastos, r. Direita.

Manoel José Pereira de Siqueiros, r. do Imperador.

Manoel Luiz Coelho de Oliveira, r. Direita.

Officiaes de justiça.

Francisco Rodrigues Neves, r. da Matriz.

Estacio Alves Braga, r. Formosa.

Lourenço José Dias, travessa da Boa-Vista.

Manoel José Barboza, r. Formosa.

Carcereiro.

Joaquim José Fragoso, na cadeia.

Destacamento policial.

Commandante. — Tenente Manoel José dos Santos, no quartel.

Ha destacamento na Barra da Lagôa de Carepebús, commandado por 1 cabo, e tem 4 praças.

O da cidade tem 17 praças.

Vigario Collado.

Padre Joaquim da Fonseca e Cruz, largo da Alegria.

Sacristão. — João Alves Machado.

Collectoria.

Collector geral e provincial. — Sabino José Nunes Pereira, r. Direita.

Escrivão. — Antonio da Silva Mello Pimentel, r. da Imperatriz.

Ajudantes. — Antonio Joaquim Ribeiro da Fonseca, r. D. Amelia.

Manoel José Gonçalves Ribeiro, r. D. Amelia.

ADMINISTRAÇÃO DE IRMANDADES.**Santissimo Sacramento.**

MESA ADMINISTRATIVA PARA 1873—1874.

Provedor. — Major Leopoldino Francisco Caldas.

Vice-Provedor. — Alferes Domingos de Souza Augusto, r. Direita.

1º *Secretario.* — José Luiz de Souza Costa.

2º *dito.* — Antonio Domingues Romano, r. da Praia.

Thesoureiro. — Manoel Alves Moreira, r. Direita.

Procurador. — Luiz Antonio Martins da Silva.

Director do culto divino. — Elias Fortunato Pereira, r. Direita.

Procuradores de obras. — Francisco Pinto de Souza.

Pedro José dos Santos.

Provedora. — D. Florinda Sá Pinto Pereira de Souza.

Zeladoras. — D. Jesuina Augusta de Souza Pereira.

D. Leopoldina Antonia Martins da Silva.

D. Leonor Amelia M. Portugal.

D. Joanna da Silva Valença.

D. Maria Ignacia Amado Laclau.

D. Guilhermina Maria da Costa Souza.

D. Maria Joaquina de Almeida.

D. Rufina Rodrigues Brito Coutinho.

D. Antonia Luiza Rabello.

D. Maria Virginia de Oliveira.

D. Emilia de Freitas Bello.

D. Rosa Luiza Pereira.

Mordomos. — Alexandre Pereira de Sá Ferraz.

Firmino Fernando Couret.

Nicoláo Alves Vlanna.

Luiz José da Costa Santos.

Manoel Affonso da Silva.

Manoel Guedes Junior.

Augusto da Silva Machado.

Antonio da Silva Machado.

Manoel Antonio Nogueira.

Manoel Figueira da Silva.

Ricardo Nunes Martins.

José Antonio de Barcellos.

Manoel Luiz Coelho de Oliveira.

Joaquim Netto Braz.

Ignacio José da Silva.

Hospital de S. João.

(CASA DE CARIDADE.)

Sob a administração da irmandade de S. João Baptista. Mesa administrativa de 1873—1874.

Provedor. — Dr. João Alvares de Siqueira Bueno.

Vice-Provedor. — Major José Domingues de Oliveira Maia.

Secretario. — Dr. Constantino José Gonçalves.

Thesoureiro. — Gervasio Manoel Pinto.

Procurador. — Domingos de Souza Augusto.

Mordomos. — Dr. Franc.º de Paula Bicalho.

Dr. Reginaldo Celestino de Torres Quintanilha.

Dr. Appolinar de Souza Marajó.

Dr. Luiz José da Costa Souza.

Dr. João José Carneiro da Silva.

Dr. Euzebio de Queiroz Mattoso Ribeiro.

Dr. Antonio Joaquim da Costa.

Pedro Monteiro de Almeida.

Padre Joaquim da Fonseca Cruz.

Antonio Augusto da Silva Gomes.

Joaquim dos Santos Carvalho.

Amaro Gomes da Cunha Braga.

Provedora. — Viscondessa de Araruama.

Zeladoras. — D. Jesuina de Souza Pereira.

D. Luiza de Sá Pinto Marajó.

D. Gertrudes Lucide Vasconcellos Caldas.

D. Francisca Carolina Gonçalves.

D. Maria Antonio Pareto Costa.

Viscondessa de Araujo.

Medico do Hospital. — Dr. Appolinar de Souza Marajó.

Enfermeiro-mór. — Saturnino Antonio Soares, no hospital.

Companhia União Industrial.

Tem a seu cargo a navegação do canal de Macahé a Campos. Capital 1.000:000\$.

DIRECTORIA COM SÉDE NA CÔRTE.

Presidente. — Dr. Francisco de Assis Vieira Bueno.

Dr. Guilherme de Almeida Magalhães.
Zeferinó de Oliveira e Silva.

PESSOAL EM MACAHÉ.

Gerente e engenheiro em chefe. — Dr. Francisco de Paula Bicalho, r. do Trem.

Ajudante do engenheiro. — Dr. João Teixeira Soares, reside em Campos.

Inspector geral do tráfego e advogado. — Dr. Constantino José Gonçalves.

Contador. — Capitão Anthero Dias Lopes, r. Direita.

Escripturarios. — Augusto José Gonçalves, r. Formosa.

Eugenio Renato de Campos, r. da Praia.

Joaquim Pinio Ferrão, praça da Matriz.

José Pacheco Sobrosa, r. da Praia.

Fiel de Armazem. — Francº José de Aguiar.

Agentes.

Em Macahé. — João Maria Amado de Aguiar.

Em Quissamã. — David Francisco de Paula.

Em Macabú. — Joaquim José da Silva Brasil.

Em Campos. — Antº Augusto da Silva Gomes.

Administrador do serviço. — Antonio Francisco da Costa.

Guarda da comporta do Soutinho. — Delmino Ferreira Gutterres.

Tem a companhia tres vapores: *Macabú* (de rodas), *Visconde e Torres Homem*, a helice, para reboque de suas pranchas, em numero de 25. Ha tambem uma prancha de ferro para passageiros, com as necessarias accomodações. O Canal atravessa os rios Carrapato, Macabú e Ururahy, os corregos das Trahiras e do Mello, e as lagôas de Carapebús, Paulista, do Carmo e de Jesus. Tem duas comportas: Do Soutinho em Macabú e da Olaria em Campos, além de grande junção do rio Parahyba com o canal.

Estrada de Ferro Macahé e Campos.

ADMINISTRAÇÃO.

Gerente. — José Lino de Almeida.

ESCRITORIO.

Guarda-Livros. — Gregorio Ferreira de Almeida.

Pagador. — José Bruno da Silva Santos.

Almoxarife. — Antonio Pinto Coelho e Silva.

Fiel. — João de Souza Valle.

Porteiro. — Domingos Fernandes do Valle.

Continuo. — Antonio Rodrigues Coelho.

PARTE TECHNICA.

Engenheiro em chefe. — Rodolpho Alexandre Hell.

Ajudante. — Dr. Luiz Berrini.

Engenheiros. — Adolpho Luidemberg.

Barão de Hollenben.

Frederico de Jong.

Gelley.

Conductores. — Dr. Henrique Antão de Vasconcellos.

Christiano Röhe.

João Luidemberg.

Morelly.

Emilio Lavandera.

John Mood.

Desenhistas. — Augusto Belin.

Philispposky.

Ramon Roca.

Escripturarios. — Miguel José Vaccani.

Wagner Hartman.

Guilherme Whit Valero.

Administradores. — Frederico Heydtman.

Francisco Heydtman.

Charles Monti.

Machinistas. — Soltevo, Hug Mier e Luiz Olivie.

Instrucção Publica.

Inspector Municipal. — Capitão Anthero Dias Lopes (accumula as funcções de inspector de districto da cidade.)

Inspectores de districto.

Da freguezia do Barreto, Vigario Joaquim Continho da Fonseca.

» » de Carapebús, Joaquim José de Abreu.

» » de Quissamã, Aureliano Francisco de Paula.

» » de Macabú, Henrique José Bellas.

» » das Neves, Vicente José Gomes da Silva.

» » do Frade, Augusto Ferreira Gutterres.

Professores publicos.

Da Cidade, Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, tem 64 meninos.

Do Barreto, Antonio Caetano Dias, tem 29.

De Carapebús, Frederico da Gama Moret, tem 20.

De Quissamã, João José da Silva Pessanha, tem 33.

De Macabú, Antonio Joaquim Teixeira Lopes Junior, tem 29.

Das Neves, Nicoláo José de Almeida, tem 66.

Do Frade, Eduardo Eugenio de Guimarães Backer, tem 41.

Professoras publicas.

Da Cidade, D. Maria Josepha da Conceição de Guimarães Backer, tem 35 meninas.

D. Rufina Rodrigues de Brito Coutinho, tem 52.

Das Neves, D. Carolina de Schueler e Almeida, tem 42. É provisoria.

Do Frade, D. Ambrosina Augusta Barboza Backer, tem 42. É provisoria.

Professores particulares.

Da Cidade, Alferes Felisberto Alexandrino Drummond, tem 18 meninos.

Manoel Marques da Cruz, tem 23.

Das Neves, Pedro Teixeira Diniz, tem 16.

Antonio Manoel Moreira Bastos, tem 19.

De Carapebús, Constancio Silveira Martins, tem 38.

Do Frade, Carlos Augusto Matthey, tem 5.

Professoras particulares.

Da Cidade, D. Luiza da Conceição Cesar Tinoco, tem 41 meninas.

De Macabú, D. Maria Augusta Pinto de Siqueira, tem 23.

Professores subvencionados.

Das Neves, Joaquim Ferreira da Silva, tem 19 meninas.

Manoel Pedro Collares, tem 23.

Francisco Manoel Torres, tem 23.

Escolas nocturnas.

1 na Cidade a cargo da Sociedade Amante da Instrução, com 26 meninos

1 na Cidade a cargo de Alexandre Pereira de Sá Ferraz (na fabrica de cigarros), com 44 alumnos.

Maçonaria.

LOJA CAPITULAR « PERSEVERANÇA 2ª »
(118 membros.)

Veneravel.—Capitão Anthero Dias Lopes, gr. : 33.

1.º *Vigilante.*—Justino José Antunes de Campos, gr. : 48.

2.º *Dito.*—Joaquim Augusto de Freitas Coutinho, gr. : 48.

Orador.—Dr. Henrique Antonio Coelho Antão, gr. : 3.

Secretario.—Francisco Baptista Villela, gr. : 3.

Confraria de Sant'Anna.

MESA ADMINISTRATIVA.

Provedor.—Capitão Anthero Dias Lopes.

Vice-Provedor.—Antonio Joaquim de Souza Botelho, r. do Collegio.

Secretario.—João de Almeida Lisboa, r. da Praia.

Thesoureiro.—Antonio Pereira Martins, r. Direita.

Procurador.—Eduardo Antunes Pereira, praça da Matriz.

Andador.—João Manoel Teixeira.

Popular Fluminense.

Associação de beneficios mutuos, fundada no Rio de Janeiro.

Agente.—Capitão Anthero Dias Lopes.

XV. — MUNICIPIO DE MAGÉ.

(NUMERO DOS ESCRAVOS MATRICULADOS 8,261.)

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE (CIDADE).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente, Tenente-Coronel Dr. Francisco Ferreira de Siqueira, † 3, † 4; † 3.

Capitão Luiz dos Santos Paiva.

Alferes Manoel de Castro Peixoto.

Capitão José Francisco de Paula.

Tenente-Coronel Procopio José dos Reis.

Alferes Manoel Pereira de Azevedo.

Manoel Duarte Firmino, † 6.

Alferes Manoel José de Assumpção Souza.

Capitão Antonio Lucio de Oliveira Durão.

Secretario.—José Joaquim da Costa.

Procurador.—Capitão Antonio Domingues Seixas.

Fiscacs.—1º Dist. Manoel Coelho Bastos, Suruhy.

2º Dist. Joaquim Freire de Oliveira, Magé.
 3º » Luiz Maciel Alves d'Azevedo, Guapy.
 4º » Manoel Teixª de Castro, Apparecida.
 5º » Vago, Paquequer.

Medico da Camara.—Dr. Domingos João da Soledade Valente.

Juiz de Direito Promotor.

Dr. Antonio Fausto Neves de Souza.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Antonio Candido de Azambuja.

Substitutos.—1º Dist. Francisco Maciel Gago Quintanilha.

2º Dist. João Crispim Franco.

3º » Dr. Antonio da Silva.

Curador Geral dos Orphãos.

Dr. Antonio Fausto Neves de Souza.

Juizes de Paz.

Capitão Luiz dos Santos Paiva.

Tenente-Coronel Procopio José dos Reis.

Tenente Felipe José da Silva Macieira Jºr.

Alferes Manoel José de Assumpção Souza.

Delegado.

Tenente Felipe José da Silva Macieira Junior

Substitutos.—1.º Alferes Manoel de Castro Peixoto.

2.º Capitão José Francisco de Paula.

3.º Vago.

Subdelegado.

Alferes Manoel Pereira de Azevedo, ✱ 6.

Substitutos.—João de Souza Pimentel.

Vago.

Vago.

Tabelliães e Escrivães.

José Anastacio Lopes Sobrinho, 1º tabellião do judicial e notas, do registro geral de hypothecas.

Benedicto Alves Barbosa, 2º tabellião do judicial e notas.

José Antonio da Silva Barreiros, escrivão da Provedoria de Capellas e Resíduos.

João Luiz de Paula Azevedo, escrivão interino de Orphãos e Ausentes.

Distribuidor do Juizo.

Prudente José da Silva.

Partidores.

Prudente José da Silva.

FREGUEZIA DE N. SENHORA D'AJUDA DE GUAPYMERIM.

Vigario.

Antonio Massioti.

Subdelegado.

Vago.

Substituto.—Alexandre Malhagães Alvares de Macedo.

Antonio Pereira da Silva.

Contador.

Antonio Pereira da Silva.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

Ricardo Soares de Andrade e Almeida.

Correio.

Agente.—Rufino J. da Costa, r. Municipal, 7.

Ajudante.—Elisario José de Abreu, r. da Matriz.

Collectoria Geral e Provincial.

(Vide pags. 15 e 16.)

Ajudante do Escrivão.—Perfeito Prudente da Trindade.

Vigario da freguezia.

Padre Agostinho de Mattos Rocha.

Fabriqueiro da Matriz.—Joaquim Albertino de Barros e Araujo.

Instrução Publica.

Inspector Municipal.

Dr. Antonio Fausto Neves de Souza.

Professores.—Francisco Hermenegildo da França, Cidade.

D. Candida Francisca da Costa Lopes, Cidade.

Hercilio Alves Machado, Santo Aleixo.

D. Izabel Francisca da Silva Medenilha, porto da Piedade.

D. Claudina Custodia Ribeiro, S'º Aleixo.

Professora particular.—D. Luiza Rodrigues Teixeira.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Antonio José da Silva Pirassimunga.

Domingos João da Soledade Valente.

Dr. Francisco Ferreira de Siqueira, ✱ 3, ✱ 4; ✱ 3.

Prudente José da Silva.

Advogados.

Dr. Antonio Fausto Neves de Souza.

Dr. Antonio Ribeiro de Moura.

Luiz Joaquim da Costa (provisionado).

Capitão Luiz dos Santos Paiva.

Solicitadores.

Francisco Antonio de Mesquita Tiriba.

Juizes de Paz.

João Crispim Franco.

José Joaquim Ferreira da Fonseca.

Alexandre Magalhães Alvares de Azevº.

Ant.º José de Siqueira Reis.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO DA APPARECIDA.

Vigario.	Juizes de Paz.
Antonio Silvano das Chagas Banack.	Barão da Apparecida.
Subdelegado.	José Antonio do Valle.
Vago.	Domingos Alves Moreira.
	Dr. Antonio Monteiro Barboza da Silva.

FREGUEZIA DE S. NICOLÃO DE SURUHY.

Vigario.	
José Pinto dos Reis.	Manoel Francisco de Paula.
Subdelegado.	Henrique de Lemos Moreira.
José Francisco de Paula.	José Joaquim da Silva Leitão.
Juizes de Paz.	Vigario.
José Francisco de Paula.	Padre José Tintori.

FREGUEZIA DE S. ANTONIO DO PAQUEQUER (THERESOPOLIS).

Subdelegado.	
Vago.	Antonio José de Oliveira.
Juizes de paz.	José Vaz de Souza.
Dr. Julio Rodrigues de Moura.	Vigario.
Delfim Antonio da Cruz.	Agostinho de Mattos Rocha.

FREGUEZIA DA SAPUCAIA.

Subdelegado.	
Innocencio José da Silva.	Domingos Teixeira Alves.
Juizes de Paz.	Joaquim Thomaz Gonçalves.
Innocencio da José Silva.	Manoel Ventura Marinho.

XVI. — MUNICIPIO DE MANGARATIBA.

(NUMERO DOS ESCRAVOS MATRICULADOS 1,513.)

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA GUIA (VILLA).

Camara Municipal.	Procurador.
Vereadores.	João Francisco Borges.
<i>Presidente.</i> — Major Rogerio Antonio de Oliveira.	<i>Fiscal.</i>
Manoel Antonio Affonso.	Antonio José Custodio.
Thomaz José Rodrigues.	<i>Porteiro.</i>
Capitão Manoel Dias Cardoso.	Amelio José da Silva.
Francisco Antonio da Costa Barreto.	Juiz de Direito da Comarca.
Tenente Domingos Caminada Filho.	Dr. Ernesto Julio Bandeira de Mello.
Joaquim Gallindes Alvares Machado Rubião	Promotor Publico.
Secretario.	Vago.
José Christino Teixeira Rubião.	

Adjunto do Promotor Publico do Termo.

Advogado Francisco José Borges.

Inspector Municipal das escolas
Gabriel Martins de Castro Araujo.**Juiz Municipal e de Orphãos.**

Dr. Antonio Salcero do Monte.

Substitutos.

- 1.º Thomaz José Rodrigues.
- 2.º Major Rogerio Antonio de Oliveira.
- 3.º Francisco Marçal Coelho.

Delegado de Policia.

Tenente-Coronel João Dias Cardoso.

Substitutos.

- 1.º Gabriel Martins de Castro Araujo.
- 2.º Nicoláo João da Camara Barreto.
- 3.º Antonio Joaquim Affonso.

Juizes de Paz.

Tenente-Coronel João Dias Cardoso.

Thomaz José Rodrigues.

Antonio Lopes de Castro.

Antonio Joaquim Affonso.

Subdelegado.

Antonio Joaquim Affonso.

Substitutos.

- 1.º Antonio José Dantas.

2.º Manoel Fernandes.

3.º Vago.

Medico.

Dr. Manoel da Silva Pereira.

Escrivão do Publico, Judicial e Notas.

Francº Hippolyto Alvares Rubião (interino).

Escrivão de Orphãos.

Francisco Hippolyto Alvares Rubião.

Escrivão da Delegacia, Subdelegacia e do Juizo de Paz.

João Eloy da Silva Passos.

Administrador da Mesa de Rendas.

Francisco Ferreira da Costa.

Escrivão.

Francisco Antonio da Silva (interino).

Vigario Collado e da Vara.Conego Joaq^m Martins Gurgel do Amaral, $\mp$ 3.**Thesoureiro da Fabrica.**

Joaquim Gallindes Alvares Machado Rubião.

Advogado.

Dr. Julio Corrêa de Carvalho.

Cobrador das Taxas da Barreira.

Francisco Ferreira da Costa.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E JACAREHY.**FREGUEZIA DE SANTA ANNA DE ITACURUSSÁ.**

(Não recebemos as rectificações.)

XVII. — MUNICIPIO DE MARICÁ.

(NUMERO DOS ESCRAVOS MATRICULADOS 5,775.)

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO (VILLA).**Camara Municipal.***Vereadores.***Presidente.**—Ten. Antonio Luiz da Cunha.

João Belizario Ribeiro de Almeida.

João Climaco Pereira.

João Antonio da Silva Leal.

Manoel Antonio de Oliveira.

Porcino José de Moraes e Silva.

Deocleciano Pinto Guimarães.

Secretario.—Reginaldo Adriano da Silva Bezerra.**Fiscal.**—Cap. Antonio José Ferreira da Silva Pinto.**Procurador.**—Alferes José Pereira da Terra**Porteiro.**—Henrique da Costa Abreu.**Ajudante.**—Antonio da Cunha Valle.**Juiz Municipal e de Orphãos.**

Dr. Terencio José Chavantes.

Supplentes.—1.º Dr. João Marcello Brasil.

2.º Capitão João Machado Nunes.

3.º Domingos Luiz de Abreu Rangel.

Delegado de Policia.

Vago.

Substitutos.— 1.º Capitão José Paulo de Azevedo Sodré.

2.º Vago.

3.º Vago.

Subdelegado.

Vago.

Substitutos.— 1.º Paulino José Rodr. de Araujo Soares.

2.º João Climaco Pereira.

3.º Manoel José Guedes.

Juizes de Paz.

Bacharel João Ribeiro de Almeida Junior.

José Custodio de Oliveira.

Paulino José Rodrigues de Araujo Soares.

Capitão José Manoel Nunes Fagundes.

Adjunto do Promotor.

Vago.

Tabelliães e escrivães.

1.º *Tabellião de notas e Escrivão do civil, provedoria e execuções.*—Augusto Paulo Ferreira.

2.º *Tabellião de notas, Escrivão de orphãos e mais annexos.*—Manoel Pinto Ribeiro Espindola.

Servem ambos por distribuição em todos os feitos.

Escrivão interino do Jury.—Augusto Paulo Ferreira.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.—Reginaldo Adriano da Silva Bezerra (interino).

Contador e Partidor.

Marcolino Antonio Pereira.

Distribuidor e Partidor.

Custodio Antonio Rodrigues.

Carcereiro.

José dos Santos Mendes.

Advogados provisionados.

Christovão José Pinto Guimarães.

José Anastacio de Abreu Nascentes.

José Machado Nunes.

Solicitadores.

Capitão Antonio José Ferrª da Silva Pinto.

Deocleciano Pinto Guimarães.

Alferes José Pereira da Terra.

Collectoria (Vid. pags. 45 e 46).

Ajudante do escrivão.—Reginaldo Adriano da Silva Bezerra.

Agencia do Correio.

Agente.—Augusto Paulo Ferreira.

Ajudante.—Henrique da Costa Abreu.

ADMINISTRAÇÃO DA IGREJA.

Vigario Collado.

Padre Sebastião d'Azevª Araujo e Gama.

Coadjutor.—Padre Francisco Leite d'Almeida Guimarães.

Fabriqueiro.—Serve interinamente o Reverendo Vigario.

Sacristão.—Joaquim Ferreira da Silva Mattos.

XVIII.—MUNICIPIO DE NOVA-FRIBURGO.

(NUMERO DOS ESCRAVOS MATRICULADOS 4,576.)

FREGUEZIA DE S. JOAO BAPTISTA (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—Capitão Manoel Fernandes Ennes.

Major Joaquim Vieira da Costa.

Tenente Julio Jardim da Silva Vellasco.

Alferes Apollinario da Fonseca Coelho.

Alferes Antonio Rodrigues Teixeira.

João Ferreira da Silva.

Tenente Thomaz Antonio de Oliveira.

Secretario.—Tenente José Antonio de Souza Cardoso.

Procurador.—Francisco Antonio de Araujo Barreto.

Fiscal.—Franc.º Rodrigues da Costa Bravo.

Arruador.—Francisco Rodrigues da Costa Bravo.

Piloto.—Antonio da Cunha Farias.

Porteiro.—Antonio Julio de Barros.
Guarda municipal.—José Candido de Faria

Matadouro.

Administrador.—João Julião Fradevaux.

Cemiterio.

Inspector geral.—Francisco Rodrigues da Costa Bravo.

Guarda.—Estêvão José Afonso.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. José Andrade Guimarães.

Substitutos.—1.º Major Joaquim Vieira da Costa.

2.º Manoel Ayrosa de Faria Oliveira.

3.º Alferes Domingos Gomes de Siqueira.

Delegado de Policia.

Tenente-Coronel Carlos Vieira da Costa.

Substitutos.—1.º Alferes Apollinario da Fonseca Coelho.

2.º Tenente Thomaz Antonio de Oliveira.

3.º Alferes Antonio Rodrigues Teixeira.

Escrivão.—Serve o do Juiz Municipal.

Subdelegado.

Tenente Julio Jardim da Silva Vellasco.

Substitutos.—1.º Tenente Francisco Antonio de Araujo Barreto.

2.º João de Souza Pinheiro.

3.º Francisco Xavier Saraiva.

Escrivão.—Porfirio Guebel Velloso.

Juizes de Paz.

Capitão Manoel Fernandes Ennes.

Thomaz Antonio de Oliveira.

Antonio José de Souza Maia.

Vicente Fernandes Ennes.

Escrivão.—Porfirio Guebel Velloso.

Tabelliães.

1.º *Tabellião e escrivão de Resíduos.*—Alferes Ernesto d'Azeredo Coutinho Bravo.

2.º *Tabellião e escrivão de Orphãos.*—Capitão João José Zamith.

Official do Registro Geral.

Capitão João José Zamith.

Partidor e Distribuidor.

Eugenio José Pereira Bravo.

Partidor e Contador.

Bento Mendes da Silva.

Officiaes de Justiça.

José Lucas de Mello.

Polycarpo do Nascimento Andrade.

Francisco Augusto Marques Fradevaux.

Advogados.

Dr. Manoel Antonio de Passos.

Dr. Antonio Joaquim de Senna Junior.

Dr. Candido da Silveira Rodrigues.

Solicitadores.

Tenente José Antonio de Souza Cardoso.

Francisco Antonio Pinheiro.

Inspector Municipal das Escolas.

Tenente-Coronel Carlos Vieira da Costa.

Escolas Publicas.

Do Sexo Masculino.—Professor José Lopes de Faria Mariz.

Do Sexo Feminino, 1ª Cadeira.—Professora D. Emilia Luiza Roschemant.

2ª Cadeira.—Professora D. Maria Adelaide Cordeiro Dias.

Collectoria.

Collector.—João da Cunha Valle.

Escrivão.—Domingos Teixeira da Cunha Louzada.

Ajudante.—Francisco Xavier Saraiva.

Correio.

Agente.—Eugenio José Pereira Bravo.

Ajudante.—Julio Jardim da Silva Vellasco.

Igreja Matriz.

Vigario encomendado.—Roberto Búcher.

Sacristão.—José Antonio Neves.

Irmandade do Santissimo Sacramento.

Provedor.—Capitão João José Zamith.

Secretario.—Tenente José Antonio de Souza Cardoso.

Thesoureiro.—João da Cunha Valle.

Procurador.—José Luiz Pereira.

Andador.—Estevão José Afonso.

Confraria de S. João Baptista.

Corretor.—Major Joaquim Vieira da Costa.

Devoção do Espirito-Santo.

Juiz.—Dr. Antonio Augusto Ribeiro de Almeida.

Igreja Protestante.

Pastor.—João Gaspar Meyer.

Sacristão.—João Brumer.

Conselho Administrativo eleito por quatro annos.

Presidente.—Henrique Schott.

Thesoureiro.—Carlos Schuenxck Junior.

Henrique Eller.

Jacob Pedro Haringger.

Jorge Haringger.

João Leuback Junior.

Miguel Hattring.

Caixa de Pedro V.*Agente.* — Manoel João Simões.**Solicitador.**

José Antonio de Souza Cardoso; encarega-se gratuitamente da defesa dos portugueses pobres.

Medicos.

Dr. Carlos Eboli.

Dr. João Henrique Braune.

Dr. Fortunato Corrêa de Azevedo.

Sociedade Musical Campesina.*Presidente.* — Antonio Cornelio do Santos.**Sociedade Musical Euterpe.***Presidente.* — Barão de S. Clemente, $\frac{1}{2}$ 2.*Vice-presidente honorario.* — Barão de Nova Friburgo.*Vice-presidente.* — Francisco Antonio de Araujo Barreto.*Secretario.* — Eugenio José Pereira Bravo.*Thesoureiro.* — Marcello Leglay.*Procurador.* — Luciano Jacou.*Professor.* — Samuel Antonio dos Santos.*Agente.* — Ernesto Bravo.**Lyceu Conde d'Eu.**

(No morro do Chateau.)

Director. — Guilherme Leocadio Pinto.**Estabelecimento Sanitario Hydrotherapico.***Directores.* — Dr. Carlos Eboli, e Fortunato Corrêa de Azevedo.**Instituto Seropedico.**

(Creação e propagação do bicho de seda.)

Directora. — D. Paulina Alves de Mattos Prego e Santos.

(O edificio em construcção é á rua do General Osorio.)

Estrada de Ferro de Cantagallo.*Emprezario.* — Barão de Nova Friburgo.**FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DO PAQUEQUER (SUMIDOURO).****Subdelegado.**

Capitão Francisco Pereira Torres.

Juizes de Paz.

Capitão Francisco Pereira Torres.

Capitão Joaquim da Silva Machado.

Alferes José Joaquim dos Santos.

José Warol.

Escrivão da Subdelegacia e Juiz de Paz.

Quintiliano José de Mattos.

Inspector das Escolas.

Commendador José de Aquino Pinheiro.

Professores.

Alferes João Raphael de Oliveira Moura.

D. Carlota Corrêa Neves.

D. Idalina Rosa de Viterbo Carneiro.

Vigario.

Padre Alexandre Pires de Carvalho.

Medicos.

Dr. Luiz de Souza Araujo.

Dr. Manoel Ribeiro Marcondes Machado.

Pharmaceuticos.

Antonio Joaquim Fernandes.

Jacintho Corrêa Bittencourt.

Professor de Musica.

José Gabriel Fernandes Dunga.

Negociantes.

Antonio Affonso Alves de Brito.

Antonio Cardoso de Carvalho.

Antonio Joaquim Domingues.

Antonio José Branco.

Fernandes & Irmãos.

Joaquim Rodrigues de Almeida.

Ferreiro.

Manoel da Costa Ferreira Lima.

Selleiro

Theophilo Fernandes Dunga.

Fazendeiros que têm engenho de ferro para moer cannas.

João Amancio de Souza Jordão.

José Joaquim Rodrigues.

Pinheiro, Irmãos & Ribeiro.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO RIBEIRAO.**Subdelegado.**

Capitão Elias José Caetano.

Substitutos. — 1.º Antonio da Silva Queiroz.
2.º e 3.º Vagos.**Juizes de Paz.**

José Francisco da Silveira.

João Luiz Ribeiro.

José Justino de Carvalho.

Luiz de Souza Lisboa.
Escrivão. — Firmino Joaquim de Carvalho.
Escolas Publicas.

Inspector Parochial, Capitão Elias José Caetano.

Professores.

Da Escola do sexo masculino. — Luiz de Almeida Brandão.

Da Escola do sexo feminino. — Vago.

Vigario Encommendado.

José Vieira Baptista.

Official de Justiça.

Paulo Ferreira de Agrellos.

FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DO RIBEIRAO DA SEBASTIANA.

Subdelegado.

Ignacio da Veiga Barbuda.

Substitutos. — 1.º Manoel Francisco do Canto Junior.

2.º e 3.º Vagos.

Juizes de Paz.

Antonio José de Siqueira.

Manoel Francisco do Canto Junior.

Thomaz da Rosa Teixeira.

Manoel José de Sequeira.

Escrivão. — Antonio Ferreira da Silva Junior.

Escolas Publicas.

Inspector Parochial. — Vigario José Maria Dias Pereira.

Professores.

Da Escola do sexo masculino. — Alfredo Leopoldo de Moura Ribeiro.

Da Escola do sexo feminino. — Vago.

Vigario Encommendado.

José Maria Dias Pereira.

XIX.—MUNICIPIO DA PARAHYBA DO SUL.

(NUMERO DOS ESCRAVOS MATRICULADOS 18,801.)

FREGUEZIA DE S. PEDRO E S. PAULO (CIDADE).

Camara Municipal.

Presidente, Barão da Parahyba, † 2, ✱ 3.

Vereadores.

Dr. Ladisláo Acrisio de Almeida Fortuna.

Dr. Ignacio Alvares da Silva.

Dr. Francº Januario da Gama Cerqueira.

Dr. Carlos Canuto Malheiros.

Antonio Vicente de Carvalho.

José Ramos da Rocha e Silva.

Dr. José Joaquim Rodrigues.

Manoel Ribeiro do Val.

Secretario.

Americo de Azevedo e Silva.

Procurador.

José Ribeiro da Silva.

Medico da Camara e Vaccinador.

Dr. Deocleciano Alves de Souza.

Fiscal.

Jeremias Rodrigues de Barros.

Porteiro.

Antonio José Moreira Ferro.

Ajudante do Porteiro.

Antonio José Moreira.

Juiz de direito.

Manoel Pedro Alvares Moreira Villaboim,
 ✱ 6, reside em Petropolis.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Vicente Aurelio da Costa Cabral.

Substitutos do mesmo.

1.º Capitão Simão Dias dos Reis.

2.º Dr. José Alexandre Soeiro de Faria.

3.º Dr. José Joaquim Rodrigues.

Promotor Publico.

Dr. Carlos Frederico Pires Maciel.

Ajudante do Promotor.

Vago.

Inspector municipal das escolas.

Dr. Rufino Furtado de Mendonça.

Delegado de Policia.

Dr. Joaquim Dias da Rocha.

Substitutos do mesmo.

1.º Ten.-Cor. Antº José Barboza de Andrade.

- 2.º José Ramos da Rocha e Silva.
3.º Tenente-Coronel Luiz Quirino da Rocha

Subdelegado de Policia.

Dr. Francisco Joaquim de Oliveira Santos.

Substitutos.

- 1.º Bernardino Joaquim Pacheco.
2.º Mariano Antonio do Amaral.
3.º Antonio Carlos Pereira Nunes.

Juizes de Paz.

Dr. Luiz Gomes Ribeiro de Avellar.
Ten.-Cor. Antonio José Barboza de Andrade
Isidoro Rodrigues de Andrade.
Miguel Ribeiro de Sá.

Escrivão do Juiz de Paz e do Subdelegado.

Antonio Joaquim Pacheco.

Escrivães e Tabelliães de notas.

- 1.º Privativo de Orphãos. Antº Alves Filho.
2.º Privativo das Execuções e do jury, Major
Damião José de Souza Guimarães, ✱ 6,
✱ 4, 7 e 9, passador de ouro.

Collectoria das rendas geraes e provinciaes.

Collector.—Jº Gomes Coelho d'Albuquerque.

Escrivão.—José Gonçalves Ribeiro Braga.

Partidor e Distribuidor.

Diogo Gomes Coelho de Albuquerque.

Partidor e Contador.

Clarimundo Mariano da Silva.

Porteiro dos Auditorios.

Luiz de Azeredo Coutinho.

Depositario publico.

João Lazaro de Azevedo e Silva.

Vigario Collado e da Vara.

Ignacio Felix de Alvarenga Salles.

Escrivão do juizo ecclesiastico.

Diogo Gomes Coelho de Albuquerque

Agente do Correio.

Verissimo Joaquim Pacheco.

Advogados.

Dr. Carlos Canuto Malheiros.
Dr. Francº Januario da Gama Cerqueira, ✱ 5.
Dr. José Gonçalves Viriato de Medeiros.
Dr. Jeronymo Macario Figueira de Mello.
Dr. Ladisláo Acrisio de Almeida Fortuna.
Dr. Leandro Bezerra Monteiro.
Dr. Leandro Chaves de Mello Ratisbona.
Dr. Rufino Furtado de Mendonça.

Solicitadores.

Bernardino Joaquim Pacheco.
João José da Rocha.
José Ignacio Vieira Machado.

Medicos.

Dr. Antonio Guacury.
Dr. Francisco Joaquim de Oliveira Santos.
Dr. Joaquim Dias da Rocha.
Dr. Luiz Gomes Ribeiro de Avellar.
Dr. Deocleciano Alves de Souza.
Dr. Emygdio Manoel Victorinô da Costa.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DA ENCRUSILHADA.

Juizes de Paz.

Tenente-Coronel Luiz Quirino da Rocha.
Manoel Gomes Vieira da Cruz, ✱ 2.
Felippe Bernardes Dias, ✱ 5.
Ignacio Gomes d'Assumpção.

Subdelegado de Policia.

Francisco Onofre de Carvalho.

Substitutos do mesmo.

- 1.º Maximino da Costa Barros.
2.º Antonio Safra de Carvalho.

- 3.º José Antonio Alves da Costa.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Francisco Xavier Paes Leme.

Vigario Collado.

Bernardino Jorge.

Inspector das escolas.

Narciso José Soares.

Medico.

Dr. José Alexandre Sociro de Faria.

FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO DA BEMPOSTA.

Juizes de Paz.

Laurentino Caetano do Valle.
Pedro José do Valle.
Ricardo Antonio Nunes.
Manoel Alves da Cruz Alves.

Subdelegado de Policia.

Laurentino Caetano do Valle.

Substitutos do mesmo.

- 1.º Peregrino Vieira Machado.
2.º Augusto de Souza Nunes.

3.º Manoel Alves da Cruz Alves.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Francisco de Assis Toledo Ribas.

Vigario Collado.

Padre Luiz Antonio da Cunha Ferreira.

Inspector das escolas.

Peregrino Vieira Machado.

Medicos.

Dr. Aurelio Diniz Gonçalves.

Dr. Eduardo Cesar de Almeida Rego.

Dr. Joaquim Bernardes Dias.

Dr. José de Góes Siqueira Filho.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA DE CEBOLAS.**Juizes de Paz.**

Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.

Leonardo Dias Alves.

Manoel Pinto Ribeiro.

Francisco Candido Gonçalves.

Subdelegado de Policia.

Manoel Pinto Ribeiro.

Substitutos do mesmo.

1.º Diogo Pio de Moura Telles.

2.º Aureliano Arthur de Andrade Braga.

3.º Carlos José Mendes.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Manoel Gonçalves da Costa Torres.

Vigario Collado.

Padre Francisco Antonio Nunes.

Inspector das escolas.

Aureliano Arthur de Andrade Braga.

Medicos.

Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.

Dr. Carlos Antonio Hudson.

Dr. Francisco Antonio Dias de Abreu.

Dr. Ignacio Alvares da Silva.

Dr. Martinho Alvares da Silva Campos.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO RIO PRETO.**Juizes de Paz.**

Dr. João Rodrigues de Araujo França.

Joaquim Fernandes Braga.

Manoel Pinheiro de Souza Rezende.

Dr. José Antonio de Medeiros.

Subdelegado de Policia.

Dr. João Antonio de Medeiros.

Substitutos do mesmo.

1.º Joaquim José Fernandes de Araujo.

2.º Vago.

3.º Vago.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Joaquim José Fernandes de Araujo.

Inspector das escolas.

Custodio Coutinho de Miranda Jordão.

Vigario Encomendado.

Padre Augusto Ferreira de Lacerda.

Medicos.

Dr. Francisco Luiz Brawn

Dr. João Rodrigues de Araujo França.

Dr. José Antonio Medeiros.

Dr. José Joaquim Rodrigues.

Dr. José Paulino.

XX. — MUNICIPIO DE PARATY.

(Não recebemos a rectificação.)

XXI. —MUNICIPIO DE PETROPOLIS.

FREGUEZIA DE S. PEDRO DE ALCANTARA (CIDADE).

PRIMEIRO DISTRICTO.

Camara Municipal.*Vereadores.*

Presidente. — Paulino Affonso Pereira Nunes, ¶ 6.

Capitão Augusto da Rocha Fragoso, ¶ 3.

Capitão Satyro José Vieira.

Tenente Antonio Carlos de Magalhães.

Dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito.

Dr. João Maria Lopes da Costa.

Dr. Henrique Kopke Junior.

Alferes Bartholomeu Pereira Sodré.

José Antonio da Rocha.

Supplentes. — José Ferreira da Paixão.

Coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Bacharel Ignacio José Nogueira da Gama.

Dr. José Rodrigues Ferreira.

Pedro Müller.

Dr. Luiz Pires Garcia.

Tenente Luiz Mariano dos Santos.

Antonio José Corrêa Lima, ¶ 2.

Dr. Affonso de Almeida e Albuquerque.

Secretario interino. — Tenente Antonio José de Araujo Pinheiro.

Procurador interino. — Maximiano Gonçalves Paim Junior.

Fiscal. — Alferes José Francisco da França e Silva.

Ha tambem mais 1 guarda fiscal.

Porteiro. — Bonifacio Gil Ferreira Martins.

Administrador do matadouro. — Carlos Herculano Freitag.

Administradores do Cemiterio.

Antonio Simões da Silva J.^o (do 1.^o Distr.)

Antonio Dias Alves (do 2.^o Districto).

Guarda. — Jacob Justen.

Juiz de Direito.

Dr. Manoel Pedro Alvares Moreira Villaboim. (Reside na Parahyba do Sul.)

Supplentes. — O Juiz Municipal de Petropolis.

O Juiz Municipal da Parahyba do Sul.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Bernardo da Gama de Souza Franco.

Substitutos. — Major José Candido Monteiro de Barros.

Dr. Manoel Antonio Bordini.

João Pedro Nunes.

Promotor Publico.

Dr. Carl s Frederico Pires Maciel. (Reside na Parahyba do Sul.)

Adjunto. — Dr. Henrique Kopke Junior.

Delegado de Policia.

Paulino Affonso Pereira Nunes.

Substitutos. — 1.^o José Ferreira da Paixão.

2.^o José Antonio da Rocha.

3.^o Adolpho Kistermann.

Escrivão da Delegacia. — Ignacio da Gama Morel.

1.^o DISTRICTO.**Subdelegado.**

Tenente Antonio Carlos de Magalhães.

Substitutos. — 1.^o Alferes Bartholomeu Pereira Sodré.

2.^o Capitão Satyro José Vieira.

3.^o Bento José Gomes.

Escrivão da Subdelegacia. — José Schaeffer.

Juizes de Paz.

Tenente Francisco Ignacio da Silveira.

Capitão Ricardo Narciso da Fonseca.

Major José Candido Monteiro de Barros. (Moço Fidalgo).

Major José Innocencio de Oliveira Mattos.

Escrivão. — José Schaeffer.

2.^o D STRICTO.**Subdelegado.**

José Innocencio de Oliveira Mattos.

Substitutos. — 1.^o Satyro José Vieira Filho.

2.^o Antonio Augusto de Oliveira Mattos.

Escrivão. — João José do Valle.

Juizes de Paz.

Tenente Luiz Mariano dos Santos.

Lauriano José do Valle.

Luiz Alves de Souza.

Vicente Antonio Corrêa

Supplente juramentado. — Antonio Luiz Gomes Campeão.

Escrivão. — João José do Valle.

Collectoria.

Collector. — João Guilherme Pinto de Souza.

Escrivão. — Tenente Joaquim de Azevedo Thompson.

Obras Publicas.

Chefe do 5º districto. — Dr. Geraldo Candido Martins.

Administrador. — José Ferreira Pinheiro Estrella.

Hospital de Caridade.**Commissão Administrativa.**

Commendador Bernardo Ferraz de Abreu.
— João Van Eryen. — Major José Candido Monteiro de Barros. — Tenente-Coronel João Baptista da Silva. — Padre Nicoláo Germain.

Medico. — Dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito.

1.º *Enfermeiro, boticario e escripturario.*
— Jorge Henrique Kuhn.

2.º *Enfermeiro.* — Miguel Sues.

Superintendencia da Imperial Colonia.

Superintendente. — Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim, 2.º.

Escrivão. — Luiz Carlos Ramos.

Vigario da Vara.

Padre Nicoláo Germain.

Pastor Evangelico Allemão.

Johannes Vorster.

Padre Catholico Allemão.

Theodoro Esch.

Padre Presbyteriano.

J. J. de Mesquita.

Irmandade do SS. Sacramento.

Provedor. — Cor. Bernardo Ferraz de Abreu.

Secretario. — José Antonio Lyra.

Thesoureiro. — João Lisboa.

Procurador. — Bartholomeu Per.º Sodré.

Mesarios. — Carlos Alves de Mesquita.

Domingos José da Silva Costa.

Antonio Simões da Silva Junior.

Domingos Pinto Nunes.

Joaquim Antonio dos Passos.

Antonio Moniz da Silva.

Antonio José Corrêa Lima.

José Antonio da Rocha.

Agentes Consulares Estrangeiros.

Allemanha. — Pedro Müller, Consul.

Portugal. — José Martins Corrêa, Agente Consular.

Tabeliães

1.º *Officio, Escrivão de Orphãos e Ausentes.*
— Ignacio da Gama Moret.

2.º *Officio, Escrivão do Judicial, Notas e Official de Hypothecas.* — Francisco Julio de Mello e Silva.

Inspectores das Escolas.

Municipal. — Bacharel Ignacio José Nogueira da Gama.

Parochial. — Antonio Luiz Gomes Campeão.

Agente do Correio.

Agente — Antonio José Corrêa de Lima.

Ajudantes. — 1.º Manoel José Coelho.

2.º Luiz Antonio Gomes Campeão.

Escrivão do Jury.

José Schöfer.

Contador.

José Schöfer.

Partidor.

Maximiano Gonçalves Paim Junior.

Agente de Leilões.

Francisco Ignacio da Silveira.

Professores Publicos.

Pedro Corrêa Taborda de Bulhões, r. do Imperador.

Noel da Gama Moret, r. de Bragança.

Henrique Monken, r. de Monte Casseros.

Pedro Jacoby, r. D. Izabel.

Izidoro José Pereira Bastos Junior, Retiro.

João Cancio Bastos.

Professoras Publicas.

D. Zeferina Josepha Bulhões, r. do Imperador.

D. Maria Viard, r. do Imperador.

D. Cornelia Luiza David, r. Nassau.

D. Adelaide da Veiga Bastos, Retiro.

D. Escolastica M. C. Bastos, Barra Mansa.

Externatos.

Antonio Francisco de Assis Góes, praça de D. Pedro II.

Padre Esch, r. de Monte-Casseros.

Frederico Straele, r. do Imperador.

Collegios particulares.**Internatos.**

José Ferreira da Paixão, Palatinato.

Dr. Afonso de Almeida e Albuquerque, r. D. Leopoldina.

Dr. Henrique Kopke, r. Nassau.

Escola Scientifica de S. José, na fazenda do Corrêa.

Do Coração de Maria, dirigido por D. Leonor Corrêa de Sá e Benevides de Queiroz Carneira, na fazenda da Olaria.

Collegio das Irmãs de Caridade, r. do Imperador.

Advogados.

Dr. Henrique Kopke Filho.

José Antonio da Rocha (provisionado).

Dr. José Joaquim dos Santos Werneck.

Solicitador.

Candido José Valle de Almeida.

Procuradores.

José Antonio da Rocha

Candido José Valle de Almeida.

Engenheiros-Agrimensores.

Racharel Ignacio José Nogueira da Gama.

Pedro Müller, r. D. Alfonso, 6.

Casa de Saude.*Rua de Joinville.* — Dirigida pelo Dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito.**Medicos.**

Dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito, r. de Joinville.

Dr. Eloy Ottoni, r. de Bragança.

Dr. Felix Antonio Vaz, r. de Bragança.

Dr. Queiroz Carneira, fazenda da Olaria.

Pharmaceuticos.

José da Cruz P. da S. Junior, r. do Imperador.

José de Oliveira Motta Azevedo, r. do Imp.

Sociedade em commandita do Theatro Petropolitano.

Paulino Nunes, José Candido, Placido Viard e outros. Encarregado da gerencia Sodré.

Empreza de Carros da Serra.

Paulino Nunes, Siqueira & C., gerente Paulino Nunes, r. do Imperador.

Fabrica de tecidos de algodão.

Azevedo Rocher & C., Rhenania.

Hoteis.

Bragança, Antonio Per." Campos, r. do Imp.

Mc. Dowalls R. Millss, r. de D. Januaria.

Dos Estrangeiros, Felipe, r. do Imperador.

Hospedarias.

João de Jesus Henrique, r. do Imperador.

José Teixeira de Azevedo, r. do Imperador.

Silva Lima, r. de D. Januaria.

Sociedade Beneficente Allemã Bruderbund.

FUNDADA EM 1864.

Presidente. — Pedro Müller.*Secretario.* — Pedro Hees.*Caixa.* — Nicolans Hees.*Conselheiros.* — Joann Bretz.

Franz Grünewald.

Sociedade Ceral de Beneficencia Ali emã*Conselho Administrativo.*

Consul Pedro Müller.

Padre Johannes Worster.

Padre Theodoro Esch.

Secretario. — Fr. G. Landscheid.*Caixa.* — João José Brück.**Deutsch Evangelische Kirche.***Conselho administrativo:* W. Landscheid.

— H. Kreischer. — J. Tannein. — J. Jung.

— Ph. P. Jung. — Georg Diehl.

Organista. — Pedro Jacoby.

Edificio proprio á r. Joinville.

Companhia Mutualidade.*Gerente.* — João José Dias.**Bilhares e Botequim.**

Pedro Delchepper, r. do Imperador.

Typographia.*Mercantil,* r. de D. Januaria, B. P. Sodré,

Editor Proprietario.

Açougues.

Carlos Kniger, chalet do mercado.

Christiano Finknauer, r. de D. Izabel.

Drager & Rico, r. do Imperador.

Matheus, r. do Imperador.

Placido Viard, r. do Imperador.

Pedro José Roxo, r. D. Izabel.

Padarias.

Gustavo Rohbe, r. do Imperador.

J. José da Silva Venancio, r. de D. Januaria.

Pedro Cabeins, praça de D. Pedro II.

Olarias.

Joaquim José Gonçalves, Vargem do Urubú.

José Antonio de Lyra, Villa Thereza.

José de Barcellos, Retiro de S. Thomaz.

D. Maria Ignacia da Silva, Carangola.

Simeão e Rodrigues, Itaipava.

Satyro José Vieira, Ponte da Olaria.

Satyro José Vieira Filho, idem, idem.

Loja de trastes.

Viuva Conrado Vogt, r. da Imperatriz.

Loja e officina de colchoeiro.

Francisco José de Moraes, r. do Imperador.

Officinas e lojas de correeiros.

Francisco Grünesvald, r. de D. Izabel.

Jacob Weirich, r. do Imperador.

Jorge Deister, r. de D. Izabel.

José Hehn, r. Thereza.

Officina de pintor.

Carlos Dupont, r. Bourbon.

Henrique Roeder, r. de Paulo Barbosa.

I. Hingel, r. Bourbon.

Officinas de Marcineiros.

Felippe Duriey, r. do Imperar.

Jacob Nicolay, r. do Imperador.

Leonardo Knutt, r. do Imperador.
Viuva Vogt.

Officinas e lojas de calçado.

Bernardo Gregorio, r. do Imperador.
Christ & Irmão, r. do Imperador.
Felippe Mueller, r. do Imperador.
Felippe Vagner, r. de D. Leopoldina.
Francisco Ferreira Barcellos, Retiro.
Francitz Gall, r. de D. Izabel.
Guilherme Linck, r. Thereza.
João Antonio de Abreu, r. do Imperador.
Manoel Fernandes Carneiro, r. do Imperador.
Miguel Kind, r. do Imperador.
Nicoláo Hees, r. Bourbon.
Thomé José Ferreira da Costa, r. do Imperador.

Lampista.

M^{me}. Lesmele, r. do Imperador.

Tinturaria.

Felix Schimitz, r. de D. Januaria.

Lapidario.

Guilherme Sieber, r. do Imperador.

Tamanqueiro.

Manoel José de Almeida, r. Thereza.

Serralheiro.

Julio Duriez, r. do Imperador.
Mauricio Reichel, r. Bourbon.

Officinas de ferreiros e carpinteiros.

Fellippe Faulhaber, r. Thereza.
João Gabrich.
João Reith Palatinato.
Jacob Mebus.
Luiz Echternach & Irmão, r. do Imperador.
Paulo Sixel, r. do Imperador.
Pedro Flaeschen, Westphalia.
Pedro Gabrich, r. Thereza.

Officinas de ourives.

Augusto Reithemayer, r. Bourbon.

Officina de carpinteiro.

Henrique Kreicher, r. de D. Maria II.

Officinas e lojas de alfaiates.

Antonio Pinto da Costa, r. Thereza.
Domingos Alves Diniz, r. do Imperador.
João Bretz, r. de D. Izabel.
José da Cruz Loureiro, r. do Imperador.
Theodoro Schaefer, r. Aureliana.
Valentim Galm, r. do Imperador.

Lojas e fabricas de charutos.

José Vargas, r. do Imperador.
Thomaz Vieira Maciel, r. do Imperador.

Officinas de relógios.

Carlos Miguel Olive, r. do Imperador.
Eugenio Coulon, r. do Imperador.
João Marcello Saint Martin, r. do Imperador.

Lojas e officinas de funileiros.

Adão Boller, r. do Imperador.
Carlos Grigerich, r. do Imperador.
José Kalemback, r. do Imperador.

Officinas de chapéus de sol.

D'Heim, r. do Imperador.
Viuva Dariez, r. do Imperador.

Ferrarias.

Joaquim Corrêa dos Santos (é ferrador).
João Gabrich, r. do Imperador.
Jacob Manken, r. Nassau.
Manoel José da Silva, r. do Imperador.

Moinho de fubá.

Antonio Carlos de Magalhães, Retiro.
Henrique Goebel, Binguem.

Lojas de barbeiros e cabelleireiros.

Barbado e Garcia, r. do Imperador.
Dionysio José Ferraz, r. do Imperador.

Dentista.

Antonio de Almeida Garcia, r. do Imperador.

Deposito de vinhos e licôres.

Eugenio Coulon, r. do Imperador.

Cocheiras de carros e animaes.

Fernando Thomaz, r. dos Mineiros.
Guilherme e Wagner, r. do Imperador.
Salvador Joaquim Martins, r. do Imperador.

Negociantes de seccos e molhados.

Anastacio Mesquita do Paço, Binguem.
André Flaeschen, r. do Imperador.
Antonio Alves da Cunha, r. do Imperador.
Antonio Belindo de Carvalho, Parra Mansa.
Antonio Esteves Pereira, r. do Imperador.
Antonio Duarte Pinto, r. do Imperador.
Antonio José de Oliveira e Silva, r. do Imp.
Antonio Moniz da Silva, r. do Imperador.
Antonio Moreira da Cunha Leite, Duas Pontes.
Antonio Rodrigues de Lima, Quitandinha.
Antonio Vicente Corrêa, Santo Antonio.
Bento José Gomes, r. de Monte-Casseros.
Cunha Freitas & Irmão, r. de Monte-Casseros.
Custodio José Nogueira, Mosela.
Custodio José Teixeira, r. de D. Izabel.
Custodio Mendes de Vasconcellos, Retiro.
Domingos Gomes F. da Costa & C., Palatinato.
Francisco Tavares Bastos & C., r. do Imperador.
Herdeiros de José Caetano do Valle, Sumidouro.

Jacob Schaefer & Irmão, r. do Imperador.
 Joaquim Gomes da Rocha, r. de Bourbon.
 Joaquim José da Silva Leite, r. do Imperador.
 Joaquim Martins Souto, Binguem.
 João José Martins Branco, Retiro.
 João Junp & C., Binguem.
 José Antonio Crespo, r. de Monte-Casseros.
 José Antonio Leite.
 José Antonio Ribeiro de Araujo, r. do Imp.
 José Clavary, Itaipava.
 José Gomes de Oliveira Braga, r. de D. Izabel.
 José Gomes de Pinho, Retiro.
 José Joaquim da Silva Leite, r. de Bragança.
 José da Silva Braga, Retiro.
 José Teixeira de Azevedo, r. do Imperador.
 Jorge Finknauer, Rhenania.
 Lino Gonçalves de Sá, r. do Imperador.
 Lucas de Carvalho Alvim, r. Thereza.
 Manoel José de Araujo Aranha, r. Thereza.
 Manoel Martins de Oliveira Pinto, r. Thereza.
 Moreira & Silva, Ponte de Santo Antonio,
 e Pedro do Rio.
 Pereira & Santos, Rhenania.
 Rodrigues & Costa, r. do Imperador.
 Satyro José Vieira Filho, Ponte da Olaria.
 Silva & Oliveira, Corrêa.
 Simão Manoel Ferreira de Oliveira & C.,
 Mosela.
 Victorino de Magalhães Bessa, r. Aureliana.

Victorino Rodrigues de Figueiredo, r. do Imperador.

Negociantes de fazendas e armazinhos.

Christovão Schorsch, r. do Imperador.
 M.^{me} Dreyfus, r. do Imperador.
 Viuva Elisa Casqueiro, r. de D. Francisca.
 Ernesto José Olive, r. do Imperador.
 Frederico Brunner, r. do Imperador.
 Henrique J. de M. Sarmento, r. do Imp.
 Joaquim Chedal, r. de D. Izabel.
 Joaquim José da Silva Leite, r. de Bragança.
 João José Dias, r. do Imperador.
 João Lisboa, r. do Imperador.
 José Molitor, r. do Imperador.
 Leon Tridon, r. do Imperador.

Fabricas de cerveja

Antonio da Silva Araujo, r. de D. Izabel.
 Augusto Kremer & C, r. de D. Leopoldina.
 João Becker, r. Aureliana.

Depositos de madeiras e materiaes

Antonio José Tinoco, Monte-Casseros.
 José Antonio Crespo, Monte-Casseros.
 Jacob Schaefer & Irmão, r. do Imperador
 (e ferragem).
 Manoel Martins de Oliveira P., Villa Thereza.
 Pedro Miguel Theobald, Rhenania.

Officina de photographia

Pedro Hees, Praça de D. Alfonso.

XXII. — MUNICIPIO DE PIRAIHY.

(Não recebemos a rectificação.)

XXIII. — MUNICIPIO DE REZENDE.

O municipio de Rezende assenta na extrema occidental da provincia do Rio de Janeiro, com uma superficie approximada de 1892 k², ou 189,200 hectares. Limita-se ao norte com a provincia de Minas Geraes, pelo rio Preto e serra do Itatiaya, a OE e S com a provincia de S. Paulo, servindo de raia o ribeirão do Salto e uma linha divisoria pelas vertentes dos contrafortes da serra da Bocaina e Orgãos, e a L com o municipio da Barra Mansa.

Sobre um terreno notavelmente accidentado, cujo solo em sua maxima parte se pôde chamar argilo-ferruginoso, o municipio de Rezende produz o melhor café, excellente canna de assucar, cereaes e legumes de toda a especie. Nas planuras do Itatiaya abundão as pastagens nativas, offerecendo assim recursos naturaes para a criação de toda a especie de gado; algumas fructas da Europa como a maçã, o marmelo, etc., desenvolvem-se alli quasi sem cultivo.

Na circumvizinhança da cidade a parreira produz abundantemente, e o vinho, que se tem obtido em algumas tentativas felizes, assemelha-se ao do Rheno, sendo

muito mais aromático, e pena é que não se tenham feito maiores esforços a respeito, o que sem dúvida depende somente de um homem tenaz, que queira levar ávante esta prodigiosa industria.

A população do município é estimada em cerca de 25,000 almas, divididas pelas cinco freguezias do termo, que são: Nossa Senhora da Conceição do Campo Alegre (cidade), São José de Campo Bello, Senhor Bom Jesus do Ribeirão de Sant'Anna, Santo Antonio da Vargem Grande e São Vicente Ferrer (aldéa).

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (CIDADE).

Reclina-se a cidade de Rezende, á margem direita do Parahyba, sobre tres collinas, cada uma com o seu templo: Matriz, Rosario e Passos; d'aqui o panorama que se desdobra aos olhos do observador é um dos mais bellos que possui o nosso paiz.

Á margem esquerda do rio e em frente á cidade, estende-se o bairro dos Campos Elysios, onde está a estação da estrada de ferro D. Pedro II, o qual acha-se ligado á cidade por uma pessima e antiga ponte de madeira, conservada alli para eterna vergonha daquelles que só sabem esbanjar os dinheiros publicos, sem curar das necessidades do povo e do embelezamento dos centros de população.

Calcula-se o numero de seus habitantes em 2,400, occupando umas 430 casas de vivenda, construídas sem elegancia, e bem pouco solidas, pelo uso ainda em voga dos antigos e condemnados baldrame de madeira. Os mais notaveis dos seus edificios publicos são: a Matriz, a Cadéa e casa da Camara ao mesmo tempo, e a Santa Casa da Misericórdia, vasto edificio, de que apenas uma terça parte acha-se em serviço.

Cabeça de comarca até pouco tempo, em que uma resolução presidencial passou esta categoria para Barra Mansa, sob pretexto de ficar no centro e equidistante de Rezende e da Villa do Pirahy, dando-se a anomalia de ser a séde da promotoria a Barra Mansa, e o registro das hypothecas em Rezende.

Camara Municipal.

Presidente.

Tenente Coronel, Albino Ant.º de Almeida.

Vereadores.

Dr. José Domingues dos Santos Junior.

José Gonçalves Vianna Junior.

Dr. Pedro Paulo de Souza Nogueira.

Dr. Rodrigo Pereira Barreto.

Dr. Joaquim de Azevedo Carneiro Maia.

Francisco Pereira da Silva.

Major, João Baptista Brasil.

Dr. Alfredo Thomaz Whately.

Secretario.

Alferes, Francisco Pereira Vianna.

Fiscal. — Coronel Ladisláo José da Fonseca, 3, 5.

Procurador.

Pacifico Americo de Sequeira.

Administrador do Cemiterio.

Capitão, José Dias Carneiro.

Guarda Coveiro. — Manoel Ant.º d'Oliveira

Porteiro. — Joaquim Carlos de Souza.

Administração da Justiça.

Juiz Municipal e Orphãos.

Dr. Antonio José Vieira Ferraz.

Adjunto do promotor.

Dr. Joaquim Carlos Bernardino Silva.

Delegado de Policia.

Dr. Candido Pereira Barreto

Subdelegado.

Alferes, Salvador Barbosa da Silva.

Juizes de Paz.

1.º Dr. Custodio Luiz de Miranda 3, 6.

2.º Dr. Antonio de Paula Ramos, 5.

3.º Padre Manoel da Fonseca Mello.

4.º Luiz Fernandes Guimarães.

Supplentes.

Do Juiz Municipal.

1.º Dr. Verissimo José de Mello.

2.º Antonio Lemos da Silva.

3.º Dr. Carlos Augusto de Oliveira e Silva.

Do Delegado de Policia.

1.º Antonio Jacintho Pereira Souto.

2.º João Baptista Lobo.

3.º Joaquim de Oliveira Porto.

Do Subdelegado.

1.º Candido de Souza Ramos.

2.º Joaquim José da Alvarenga.

3.º Joaquim de Oliveira Porto.

Escrivão.

Do Juiz Municipal, notas e hypothecas.

Capitão, Manoel Dias Carneiro.

Escrevente juramentado.

Alfredo Baptista da Silva.

Orphãos e ausentes.

Manoel Pereira de Almeida Mello.

Escrevente.

José Maria de Seixas.

Do Jury e execuções.

João Teixeira de Carvalho.

Da Delegacia.

José Corrêa de Lima.

Do Juizo de Paz e Subdelegacia.

João da Silva Pinheiro Guimarães.

Partidores.

Capitão José Gregorio Thaumaturgo.

» José Dias Carneiro.

Instrução Publica.*Inspector municipal.*

Dr. Joaquim de Azevedo Carneiro Maia.

Professores.*Sexo masculino.*

Publico, Joaquim Jacome de Oliv. Campos.

» Francisco Celestino de Castro.

Particular, Fernando Pereira Vianna.

» Procopio d'Avila Carneiro.

» Anselmo Heydenreich

» José Bento Furtado.

» Pedro José de Souza.

» José Fernandes de Moraes

Sexo feminino.

Publica. D. Francisca Cornelia Brandão do Valle.

Particular. D. Eliza Josephina Grellet da Silva.

» D. Emilia de Santa Rosa.

Professores de musica.

Luiz Pistarino (piano e canto).

José Bento Furtado (piano).

Joaquim Bonifacio da Silveira (orchestra).

Imprensa.*Livreria e typographia do Rezendense.*

Livreiro, editor, Manoel Nunes Fernandes.

O Rezendense publica-se aos Domingos.

Fazenda Publica.*Collector.*

Francisco de Paula B. de Abreu Sodré.

Agente.

José Theodoro de Paula Corrêa.

Escrivão.

Antonio José da Cunha Almeida.

Ajudante.

Manoel Eugenio Plato de Agular.

Agente da estrada de ferro D. Pedro II.

Edmundo Monteiro Peixoto.

Telegraphista.

Francisco Hermogenes Felix da Silva.

Conferente.

Pedro Monteiro de Brito.

Culto publico.*Vigario da vara.*

Padre Manoel da Fonseca Mello.

Vigario da matriz (encomendado).

Padre João da Matta Tarlé.

Sacerdotes.

Padre José Firmino Martins.

Padre Lauriano Joaquim de Serpa.

Santa Casa da Misericordia.**ADMINISTRAÇÃO.***Provedor.*—Antonio José Dias Carneiro.*Vice-Provedor.*—Dr. Verissimo José de Mello.*Escrivão.*—Joaquim Jacome de Oliveira Campos, 6.*Mordomos.*—João Teixeira de Carvalho.

Dr. Alfredo Thomaz Whately.

Dr. Joaquim Coelho Gomes.

José Theodoro de Paula Corrêa.

Ten.-Cor. Albino Antonio de Almeida.

Dr. Miguel de Moura Botelho.

Dr. José Carlos Borba.

Dr. José Domingues dos Santos Junior.

Major Antonio Pereira Leite Silva.

Dr. Pedro de Souza Nogueira.

Dr. Carlos Augusto de Oliveira Silva.

Dr. Candido Pereira Barreto.

Thesour.—Pacífico Americo de Siqueira.*Procurador.*—Francisco José Villaga.*Capella.*

Capellão, Padre Lauriano Joaquim de Serpa.

Definidoras.—D. Rosa Moutinho Gomes.

D. Escolastica Carneiro de Sá França.

D. Carolina Honoria de Mello Nogueira.

D. Rosa Teixeira da Cunha Louzada Mello

D. Francisca Cornelia Brandão do Valle.

D. Maria Firmina de Abreu Sodré.

D. Narciza Amalia.

D. Virginia Pereira de Novaes Borba.

D. Geraldina Teixeira da Cunha Luz.

D. Rufina Adelaide Brasil.

D. Maria Eufrazia da Conceição.

D. Virginia de Sá Barreto.

Andador.—José Raymundo Pennaforte.

Hospital.

Medico.—Dr. José Pimentel Tavares.
Enfermeiro.—Gabriel Antonio de Seixas.
Enfermeira.—D. Maria Thereza de Seixas.

IRMANDADES.

Santissimo Sacramento (matriz).

Provedor.—Manoel Conrado Teixeira.
Vice-provedor.—Joaquim Jacome de Oliveira Campos, ✱ 6.
Escrivão.—Candido de Souza Ramos.
Thesoureiro.—Pacifico Americo de Siqueira.
Procurador.—Francisco José Villaga.
Zelador.—Salvador Barbosa da Silva.

Boa-Morte (matriz).

Juiz.—Pacifico Americo de Siqueira.
Juiza.—D. Maria Josepha do Sacramento Ramos.
Escrivão.—Carlos de Oliveira Arruda.
Thesoureiro.—José Theodoro de Paula Corrêa.
Procurador.—Francisco José Villaga.
Zelador.—José Raymundo Pennaforte.

Nossa Senhora da Conceição (matriz).

Juiz.—Francisco Pereira da Silva.
Juiza.—D. Leonor Maria da Silva Coutinho.
Escrivão.—Manoel Per.^a de Almeida Mello.
Thesoureiro.—Serafim J.^o Gonçalves Bastos.
Procurador.—Gustavo da Silva Carvalho.
Andador.—Laurindo Francisco de Paula.

S. Miguel e Almas (matriz).

Juiz.—Domingos José Vieira.
Juiza.—Amelia Idalina de Pinho.
Escrivão.—Hermenegildo Pinto de Magalhães Figueira.
Thesoureiro.—José Antonio dos Santos Fluminense.
Procurador.—Capitão José Gregorio Thaumaturgo.
Zelador.—Joaquim Carlos de Souza.

Rosario (igreja).

Juiz.—Bruno Fernandes Dias.
Escrivão.—José Corrêa de Lima.
Thesoureiro.—Pacifico Americo de Siqueira.
Procurador.—Capitão José Gregorio Thaumaturgo.
Zelador.—Joaquim Carlos de Souza.

Senhor dos Passos (igreja.)

Provedor.—Major Antonio Pereira Leite e Silva.
Vice-provedor.—Tenente José Alves de Abreu Picaluga.
Escrivão.—Capitão José Gregorio Thaumaturgo.

Thesoureiro.—José Pereira da Fonseca.
Procurador.—Gustavo da Silva Carvalho.
Zelador.—João Vasques.
Andador.—João de Paula e Silva.

Nossa Senhora Aparecida do Pirapitinga (rural).

Provedor.—Capitão José Antonio Moreira Guimarães.
Secretario.—Vicente Pinto Ferreira.
Thesoureiro.—Antonio Barbosa Leite.
Procurador.—Manoel A. Rodrigues da Silveira.

Fôro.*Advogados.*

Dr. Antonio Lemos da Silva.
 Dr. Antonio de Paula Ramos, ✱ 5.
 Conselheiro Antonio Pereira Barreto Pedroso, ✱ 2, ✱ 1.
 Dr. Alfredo Thomaz Whately.
 Dr. Candido de Paula Ferraz e Souza.
 Dr. Francisco de Paula Ferraz e Souza.
 Joaquim de Azeredo Carneiro Maia.
 Dr. Joaquim Carlos Bernardino Silva.
 Dr. João de Azeredo Carneiro Maia, ✱ 5.
 Dr. José Carlos de Borba.
 Dr. José Domingues dos Santos Junior.
 Dr. Miguel de Moura Botelho.
 Dr. Rodrigo Pereira Barreto.
 Dr. Pedro Paulo de Souza Nogueira.
 Dr. Verissimo José de Mello.

Solicitadores.

Antonio José de Oliveira Guimarães.
 Bernardino José Monteiro Guimarães.
 Claudino Magno Ferreira Sampaio.
 Candido de Souza Ramos.
 Francisco Theodoro da Cunha.
 Major João Baptista Brasil.
 José Antonio dos Santos Fluminense.
 Alferes Salvador Barbosa da Silva.

Saude publica.*Medicos.*

Dr. Carlos Augusto de Oliveira Silva.
 Dr. Custodio Luiz de Miranda, ✱ 6, ✱ 3.
 Dr. Gustavo Gomes Jardim.
 Dr. Joaquim Coelho Gomes.
 Dr. Joaquim Estanislão da Silva Gusmão.
 Dr. José Pimentel Tavares.
 Dr. Jorge João Theodoro Fischer.
 Dr. Nicoláo Tofaneschi.

Pharmaceuticos.

Antonio José Maria de Miranda.
 José Theodoro de Paula Corrêa.

Sociedades.

Musical Dramatica « Esmeralda ».
Presidente.—Vago.
Vice-Presidente.—Antonio Domingues Soares Granville.
1.º Secretario.—Luiz Wolfgang Teixeira.
2.º Dito.—Ant.º Fernandes Carneiro Braga.
Thesoureiro.—Antonio Joaquim de Sá.
Procurador.—Antonio Martins Duarte Porto.
Fiscal.—Manoel Gonçalves da Silva Vianna.
Musical Litteraria « Aurora ».
Presidente.—Dr. José Domingues dos Santos Junior.

Vice-Presidente.—José Pedro Ribeiro.
1.º Secretario.—José Antonio da Silva.
2.º Dito.—José da Gama Castro (ausente).
Thesoureiro.—Manoel Nunes Fernandes.
Procurador.—Francisco José Villaga.
Director.—Luiz Pistarino.
Inspector.—Carlos de Oliveira Arruda.
Loj. Maç. « Lealdade e Brío ».
(Ao valle de Rezende.)
 Oriente unido do Brasil.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO CAMPO BELLO.

Vigario collado.

Padre Joaquim Thomaz de Aquino.

Inspector parochial.

Tenente Francisco da Rocha Bernardes.

Professores publicos.

Masculino.—José Maria de Almeida.
Feminino—D. Catharina M.ª Josepha Me-re'lo.

Juizes de paz.

Tenente Francisco da Rocha Bernardes.

Francisco Silverio de Castro.
 Custodio Alves Ramos.
 Antonio Diogo Barbosa Lima.

Subdelegado.

Tenente Francisco da Rocha Bernardes.

Supplentes.

1.º Custodio Alves Ramos.
 2.º Candido Xavier Pinheiro.
 3.º Vago.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.
 José Eduardo Nogueira de Sá.

FREGUEZIA DO SENHOR BOM JESUS DO RIBEIRAO DE SANTA ANNA.

Vigario collado, inspector parochial.

Padre Antonio José de Sá Cherem.

Professores publicos.

João de Deus Souza Braga.
 D. Firmina Augusta de Azevedo.

Juizes de paz.

1.º Lucas José de Alvarenga Freire.
 2.º Francisco da Boa Morte.
 3.º Vicente Ferreira Leite.
 4.º Bento Monteiro da Silva.

Subdelegado.

Ten.-Coronel Manoel de Alvarenga Freire.

Substitutos.

1.º Major Francisco Pereira Ramos.
 2.º Antonio Xavier de Lima Junior.
 3.º Vago.

Escrivão do juizo de paz e subdelegacia.
 Joaquim Pinto Pacca.

Vigario encomendado.

Padre Francisco Joaquim Alvares Soares.

Inspector parochial.

Capitão José Joaquim da Silva e Sá.

Professores publicos.

Luciano José Nogueira.
 D. Virginia Olympia de Moraes Diniz.

Juizes de paz.

1.º Capitão José Joaquim da Silva e Sá.
 2.º João Ferreira da Rocha Filho.
 3.º Zeferino Francisco Cabral.
 4.º Thomaz Rodrigues de Toledo.

Subdelegado.

Dr. Rodrigo Pereira Barreto.

Substitutos.

1.º João Ferreira da Rocha Filho.
 2.º José Alves da Cunha.
 3.º Claudino Francisco Cabral.

Escrivão do juizo de paz e subdelegacia.
 Vidal Rodrigues de Moraes.

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

FREGUEZIA DE S. VICENTE FERRER.

Vigario encommendado.

Padre João Hygino de Camargo Lessa.

Inspector parochial.

João Baptista Ribeiro Maia.

Professores publicos.

Marcolino Pinto Cabral.

D. Bernarda Francisca Lara.

Juizes de paz.

1.º João Baptista Ribeiro Maia.

2.º José Antonio da Silveira.

3.º Mariano Soares da Rocha.

4.º Alferes João Pereira Ramos.

Subdelegado.

Alferes João Pereira Ramos.

Substitutos.

1.º Tenente João Soares da Rocha.

2.º Mariano Soares da Rocha.

3.º Vago.

Escrivão do juizo de paz e subdelegacia.

José Fernandes Gonzaga.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DA VARGEM GRANDE.

(Não recebemos a rectificação.)

XXIV. — MUNICIPIO DO RIO BONITO.

XXV. — MUNICIPIO DO RIO CLARO.

XXVI. — MUNICIPIO DE S.^{TA} MARIA MAGDALENA.

(Não recebemos as rectificações.)

XXVII. — MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE SÁ.

(NUMERO DE ESCRAVOS MATRICULADOS, 4,087.)

FREGUEZIA DE SANTA ANNA DE MRCACU' (VILLA).

Camara Municipal.**Vereadores.****Presidente.** — Dr. Julio Francisco Torres.

Dr. Cyrillo de Lemos Nunes Fagundes.

Major José Praxedes Rabello Bastos.

Tenente-Coronel Desiderio Garcia da Costa Ramos.

Tenente-Coronel Manoel Pires Domingues.

Capitão Francisco da Veiga de Menezes Barbuda.

José da Costa Souza.

Secretario. — Cap^m Franc^o Nunes Fagundes.**Procurador.** — Tenente Tolentino J^o de Faria**Vigario Collado.**

José Emygdio Jorge de Lima.

Juiz de Direito.

Dr. Antonio Augusto Ribeiro de Almeida.

Promotor.

Dr. Antonio Joaquim de Sena Junior.

Adjunto do Promotor. — Antonio Marques Ferreira Barbosa.**Juiz Municipal.**

Dr. Antonio Alves Velloso de Castro.

Juizes de Paz.

Capitão Antonio Luiz Nogueira.
 Tenente Vidal Ferreira Gomes.
 Capitão Joaquim Francisco Ennes.
 Coronel Francisco José Fernandes Panema.

Delegado de Policia.

Dr. Cyrillo de Lemos Nunes Fagundes.
 1.º e 2.º Vagos.
 3.º Capitão Joaquim Francisco Ennes.

Subdelegado.

Tenente Vidal Ferreira Gomes.

Medicos.

Dr. Julio Francisco Torres.
 Dr. Salvador José Per., Medico da Camara.

Pharmaceuticos.

José Francisco Netto.
 Luiz Francisco Torres.

Instrução Publica.

Dr. Cyrillo de Lemos Nunes Fagundes, inspector municipal.

Professores.—Alexandre Francº Brunette.
 Joaquim Gregorio de Carvalho.
 Augusto de Mariz Sarmento.
 D. Margarida d'Almeida Brandão.

Collectoria.

Tenente-Coronel Julião Bernardino Baptista Pereira, collector.
 Dom.ª João da Soledade Valente, escrivão.

Advogados.

Dr. Cyrillo de Lemos Nunes Fagundes.
 Major José Praxedes Rabello Bastos.
 Paulo Frederico Bourguignon.

Contadores e Partidores.

Martinho José de Gouvêa.
 Augusto da Costa Cardoso.

Tabelliao.

Capitão Florindo Antonio de Freitas.

Escrivão de Orphãos.

Capitão Theodoro Alberto da Silva.

Agente do Correio.

Augusto da Costa Cardoso.

Guarda Nacional.

Coronel Francisco José Fernandes Panema, Commandante Superior.
 Tenente-Coronel Emygdio Antonio Lopes Vieira, Commandante do 5º batalhão.
 Tenente-Coronel Manoel Pires Domingues, Commandante do 6º batalhão.
 Major José Joaquim Ferreira Barbosa, Commandante da secção do batalhão.
 Tenente-Coronel Francisco José da Silva Pereira, Commandante do batalhão da reserva.

Fazendeiros.

Capitão Antonio Luiz Marcellino.
 Antonio Marcellino de Oliveira.
 Coronel Antonio da Silva Castro Florim.
 Eduardo Francisco Bellini.
 Tenente-Coronel Emygdio Ant.º Lopes Vieira.
 Coronel Francisco José Fernandes Panema.
 Francisco Rodrigues Pereira.
 Commendador Honorio Pereira de Azeredo Coutinho.
 D. Joanna Maria Barroso.
 Capitão Joaquim Francisco Ennes.
 José Joaquim de Almeida Bastos.
 Major José Joaquim Ferreira Barboza.
 José Soares de Figueiredo.
 D. Maria Josepha do Nascimento Chagas.
 Capitão Miguel Luiz Nogueira.
 D. Thereza Ludovina de Mendonça e Silva.

Negociantes.

José Joaquim de Almeida Bastos, Antonio Carlos Duval, Capitão José Joaquim de Almeida Bastos Junior, José Maria de Almeida, Gaspar Teixeira de Azevedo, João Pereira da Silva, Marcellino de Oliveira & Cruz, Viuva Almeida & Genro, Bento José Cardoso, D. Candida Joaquina de Castro, Francisco José Vieira, João Francisco Pereira, Manoel Fileno de Moura, João Ferreira Torres Quintanilha, Manoel da Silveira Portella, Manoel Ferreira da Silva, Joaquim Ferreira Leal, Pedro José de Lima, Vidal Ferreira Gomes, Francisco José Ignacio Freire, Viuva Raposo, Augusto Taveira.

ARRAIAL DAS CACHOEIRAS DE MACACU'.**Instrução publica primaria.**

Inspector do Districto.—Dr. Cyrillo de Lemos Nunes Fagundes.
Professora.—D. Franc.ª Ignacia de Oliveira.
Professor.—Alexandre Ato Brunnet.

Prof. jubilado.—Franc.º Isidoro Brunnet.

Medico.

Dr. Julio Francisco Torres.

Boticario.

Luiz Francisco Torres.

Agente do Correio.

Cornelio Anastacio Lopes.

Padaria.

João José Teixeira da Fonseca.

Casa de pasto.

Fonseca & Braga.

Loja de calçado.

Diogo Pereira da Silva.

Funileiro.

João Manoel de Figueiredo.

Proprietarios.

Major José Eugénio do Prado.
Desembargador José Norberto dos Santos.
Monteau Bonjean.
Sebastião Alves da Cruz Faria.

Negociantes diversos.

Alexandre José Loureiro.
Almeida & Santos.
Cornelio Anastacio Lopes.
Cunha & Carvalho.
Felicissimo da Silva Lima.
Francisco Joaquim de Azevedo Coutinho.
José Francisco Cabecinha.
José Francisco Fiuza.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE SA'.**FREGUEZIA DE S. JOSÉ DA BOA MORTE.**

(Não recebemos as rectificações.)

XXIII. — MUNICIPIO DE S. FIDELIS.

(NUMERO DOS ESCRAVOS MATRICULADOS, 15,693.)

FREGUEZIA DE S. FIDELIS DE SYGMARINGA (CIDADE).**Camara Municipal.****Vereadores.**

Presid.—Dr. Joaquim Gomes de Menezes.
Capitão Francisco Antonio Pereira.
Tenente Antonio da Terra Pereira e Souza.
Capitão Dulfo Desiderio da Silva Peçanha.
Paulo Francisco Vianna Barroso.
Pedro Rodrigues Xavier da Silva Chaves.
Tenente-Coronel José Antonio de Magalhães Garcez.
Tenente-Coronel José da Silva Figueira.
Dr. João Dias Ribeiro.

Secretario.

Antonio Luiz da Fonseca Junior.

Procurador.

Tenente Alexandrino Telles de Menezes.

Fiscal.Alferes João Henriques Martins de Castro J.^{or}**Administrador do Cemterio.**

Bernardino Francisco Pinheiro.

Porteiro.

Manoel dos Santos de Carvalho.

Ajudante do porteiro.

Bernardino Francisco Pinheiro.

Juiz de Direito.

Dr. Domingos Monteiro Peixoto.

Promotor Publico.

Dr. Francisco Vieira de Almeida.

Adjunto do Promotor.

Bento José de Sá e Figueiredo.

Escrivão do Jury.

Manoel Antonio Carlos.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Antonio Manoel Peixoto de Souza.

Substitutos.

1.º João Maria da Fonseca Marinho.
2.º José Joaquim Paes da Fonseca.
3.º Dr. João Cupertino da Silva.

Delegado de Policia.

Vago.

Substitutos.

1.º Tenente-Coronel José Joaquim Alves da
Cunha, 3, 6.

- 2.º Tenente-Coronel João José da Silva.
3.º Capitão Antonio Thomaz de Faria.

Subdelegado.

Alferes Carlos Luiz Oscar Ritter.

Substitutos.

Vagos.

Escrivão do Delegado.

José Agostinho Nogueira da Rocha.

Juizes de Paz.

- 1.º Tenente José Ribeiro Furtado de Mello.
2.º Tenente-Coronel João José da Silva.
3.º Barão de Villa-Flor.
4.º Geraldo Rodrigues Chaves.

Tabelliães.

- 1.º Albino Carlos da Silva Gusmão. Do publico judicial e notas, orphãos, ausentes, capellas e residuos.
2.º Manoel Antonio Carlos. Do judicial e das execuções civeis e crimes.

Official do Registro Geral.

O 1º Tabelião.

Escrivão da Subdelegacia e do Juiz de Paz.

João Antonio da Silva Sanches.

Partidor e Distribuidor.

Claudino Nogueira da Rocha.

Partidor e Contador.

Alvaro da Cunha.

Porteiro dos auditorios.

Joaquim José Ribeiro Guriry.

Inspector Municipal.

Dr. João Gonçalves Gomes de Souza.

Advogados.

Dr. Francisco Vieira d'Almeida.
Dr. João Gonçalves Gomes de Souza.
Dr. Jacintho José Coelho.
Dr. José Francisco de Oliveira e Silva.
Dr. Joaquim Gomes de Menezes.
Dr. Theophilo Tavares Paes.

Solicitadores.

Bento José de Sá e Figueiredo.
Claudino Nogueira da Rocha Junior.
Felismindo Augusto de C. Rocha.
João Henriques Martins de Castro.
Lourenço José Pereira Bastos.

Escolas Publicas.

De meninos, vaga ha 1 anno.
De meninas, vaga ha 2 annos.

Escolas Particulares.

De meninos, aula gratuita para os pobres, professor Conego Joaquim Pereira Jorge Guaraciaba, com uma frequencia de 90 alumnos.

Lyceu.

Director. Francisco José Caldeira da Silva.
De meninas. 1.ª De Santa Philomena, directora D. Virginia Maria Ramos.
2.ª Dita, D. Nathalia de Caíros Lurico.

Collector.

João José de Paiva.

Escrivão.

Alferes Emilio Alves de Brito.

Ajudante.

Luiz Felipe Santiago.

Agente do correio.

Manoel Teixeira Pires.

Igreja Matriz.

Vigario Collado.—Conego Joaquim Pereira Jorge Guaracyaba.

Sacristão.

Manoel Barnabé Santos Godinho.

Irmandade do SS. Sacramento.

Provedor. Julião Duarte Baptista da Cruz.
Secretario. João Baptista Pacheco.
Thesoureiro. Joaquim Moreira Brandão.
Procurador. Bernardino José Teixeira.

Devoção de N. S. das Dôres.

Proved.ª D. Francisca Paula Vianna Barroso.
Vice-provedora. D. Joannã Barcellos Cunha.
Secretaria. D. Luiza Pacheco.
Thesoureira. D. Francisca Teixeira de Carvalho Soares.
Zeladora. D. Rosa Teixeira de Jesus.

Irmandade de S. Sebastião.

Juiz. Thomaz Joaquim de Faria Sobrinho.
Juiza. D. Ofinda Padilha de Castro Mattos.
Secret. Bernardino Antonio da Silva Pillar.
Thesoureiro. Mathias da Silva Guimarães.
Procurador. José Caetano Jalles Cabral.

Medicos.

Dr. Damaso de Albuquerque Diniz.
Dr. Erico Marinho da Gama Coelho.
Dr. Francisco de Faria Serro.

Proprietario.

Antonio de Souza Ribeiro.

Agente do registro de conferencia de guias.

Tenente Manoel José Gonçalves.

Dentista.

José Custodio de Figueiredo Waldemar.

Hoteis.

Do Commercio, de Franc^o Alves Ferr^a Dias.

Do Petaxe, de José Martins Paciencia.

De S. Fideles, do Capitão Fortunato Lopes Cançado.

Pharmacias.

Central, de Virgilio Pessôa & C.

Hermogenes José Pereira de Menezes.

Nucleo Litterario.

Bibliothec. João Antonio da Silva Sanches.

Fabrica de Cerveja.

Leonardo de Souza Dias.

Armazens de pillação e brunição de café.

Brandão & Balmacedo.

Carlos Luiz Oscar Ritter.

Bento José de Sá e Figueiredo.

Typographias.

Cruzeiro do Sul. Jornal imparcial semanal.

Correio Municipal. Dito dito, bi-semanal.

Companhia Espirito-Santo e Campos.

Agente. Oliveira e Silva & Filhos.

Freguezia de Santo Antonio de Padua.

Vigario encomendado.

Padre Caetano José Pinto de Lemos.

Juizes de Paz.

1.^o Tenente-Coronel José da Silva Figueira.

2.^o Custodio Leite Ribeiro.

3.^o Silverio da Silva Campello.

4.^o Alferes Miguel José de Faria.

Escrivão.

Manoel de Mello Pereira e Castro.

Subdelegado.

José da Silva Figueira.

Substitutos.

1.^o Silverio da Silva Campello.

2.^o Augusto Ollivier.

3.^o Firmo de Araujo Barboza.

Freguezia da Lage.

Vigario Encomendado.

Antonio Martins Machado.

Juizes de Paz.

1.^o José Estevão Garcia.

2.^o Antonio Garcia Pereira.

3.^o Francisco Antonio de Cerqueira.

4.^o Joaquim Teixeira Marinho.

Escrivão.

Manoel Xavier de Souza.

Subdelegado.

José Estevão Garcia.

Substitutos.

1.^o Venancio José Garcia.

2.^o José Joaquim de Cerqueira.

3.^o Eufrazio Rodrigues Flôres.

FREGUEZIA DO SENHOR BOM-JESUS DO MONTE-VERDE.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DE LEONISSA DA ALDÊA DA PEDRA.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA PONTE NONA.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE PADUA.

(Não recebemos as rectificações.)

XXIX. — MUNICIPIO DE S. JOÃO DA BARRA.

FREGUEZIA DE S. JOAO BAPTISTA DA BARRA (CIDADE).

Habitantes masculinos 2,623, femininos 2,167. — Total 46,079.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente, Dr. Domingos Alves de Barcellos

Cordeiro.

Ten.-cor. Joa^m Ant^o Lobato de Vasconcellos.

Major Marcos da Costa Brito.

Capitão Antonio Manhães Barreto.

Capitão Antonio de Souza Menezes.

Manoel José Nunes Teixeira.

Advogado Joaquim Francisco Simões.

Major Fernando José Martins.

Secretario.

José Caetano da Silva Pinto.

Procurador.

João Gonçalves de Oliveira Bastos.

Fiscus das diversas freguezias.

Cidade, 1º Districto.

José Tolentino Teixeira.

João Manoel Barboza.

Cidade, 2º Districto.

João Francisco dos Santos Ribeiro, S. Francisco de Paula.

Francisco Nunes Teixeira de Moraes, Itapoana.

Manoel Machado da Silva Limeira, Freguezia de S. Luiz Gonzaga.

Medico e Vaccinador.

Dr. Ladisláo José de Carvalho Araujo.

Juiz de Direito.

Dr. Francisco Ferreira Corrêa.

Promotor.

Dr. Antonio Luiz Ferreira Tinoco.

Adjunto.—José Lopes da Costa e Souza J.º

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Joaquim Duarte Pimenta Bueno.

Substitutos.

1.º Dr. Domingos Alves da Motta Ferraz.

2.º Vago.

3.º Vago.

Tabelliães e Escrivães.

1.º Cap. Bernardo Gomensoro Ferreira Teix.º

2.º Major Francisco Ferreira Pinto.

Delegado de Policia.

Seraphim Pereira Ramos.

Substitutos.

1.º Coronel Joaquim José Ribeiro de Seixas.

2.º Major Marcos da Costa Brito.

3.º Major Fernando José Martins.

Subdelegado.

Capitão Antonio Francisco Diogo.

Substitutos.

Vagos.

Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz.

Ricardo Antonio Lisboa.

Juizes de Paz.

1.º Dr. João da Silva Cordeiro.

2.º Miguel dos Santos Moreira.

3.º Seraphim Pereira Ramos.

4.º Capitão Antonio Francisco Diogo.

Vigario Collado.

Padre Manoel Joaquim da Rocha Campista.

Coadjutor.

Padre Francisco Luiz Goytacaz.

Contador e Distribuidor.

José Gonçalves Moreira Junior.

Escrivão do Jury.

Major Francisco Ferreira Pinto.

Partidores.

José Antonio de Souza Motta.

Joaquim de Souza Freitas.

Advogados Provisionados.

Bacharel Antonio Luiz Ferreira Tinoco.

Major Fernando José Martins.

Joaquim Francisco Simões.

Luiz Gomes Moreira e Souza.

Solicitadores.

Capitão Antonio Francisco Diogo.

Francisco Duarte Rangel Peçanha.

Capitão João Ennes Vianna e Souza.

João Gonçalves de Oliveira Bastos.

Inspector Municipal.

Pharmaceutico José Lopes da Costa e Souza Junior.

Professores Publicos da Cidade.

D. Anna Rosa de Araujo Lobo. (Interinamente.)

Francisco Lopes Lourenço.

Luiz Marques Leitão.

Agente do Correio.

Manoel Pinto Nunes.

Ajudante.

Malaquias Guilherme Lisboa.

Medicos.

Dr. Domingos Alves da Motta Ferraz.

Dr. Frederico Clerice.

Pharmaceuticos formados.

Manoel Ferreira da Silva Polycarpo.

José Lopes da Costa e Souza Junior.

Mesa de rendas e Collectoria.

Vide pag. 45 e 46.

Santa Casa da Misericordia.

Provedor.

Dr. Domingos Alves de Barcellos Cordeiro.

Thesoureiro.

Manoel José Nunes Teixeira.

Secretario.

João Gonçalves de Oliveira Bastos.

Administrador da Botica.

Manoel Ferreira da Silva Polycarpo.

Enfermeiros.

André Ribeiro da Cunha Junior.

D. Rachel de Freitas Ribeiro da Cunha.

Professores publicos do Municipio.

D. Carolina Fraga de Paula Machado, S. Francisco de Paula.

D. Francisca Gomes de Souza Coutinho, idem.

Heleodoro de Paula Machado, S. Francisco de Paula, Freguezia.

João Ferreira Fraga, Limeira.

Manoel Gomes Prates, Imbury.

Manoel Jacintho Gonçalves, Valletas.

Maximiano José Alves de Aguiar, Itaba-poana.

Miguel Pereira da Silva Torre, S. Francisco de Paula, Freguezia. (Fonto.)

Revm. Tito Affonso Capplani, Bananeiras.

Ha 3 escolas vagas no Municipio. Ha tam-bem 5 escolas particulares do sexo feminino e 6 do masculino.

Escola nocturna.*Professor.*

Francisco Lopes Lourenço (funciona).

Collegio Particular.*Collegio de N. S. da Conceição.* — Direc-tora D. Maria da Costa Brito Azevedo.**Professores de Musica, Piano e Canto.**

D. Josepha da Conceição Rangel Ferreira.

Lucio de Lauro.

D. Maria de Souza Gomes.

D. Ursula Maria das Virgens.

FREGUEZIA DE S. FRANCISCO DE PAULA DE CASSIMBAS.**FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO DE ITABAPOANA.**

(Não recebemos as rectificações.)

XXX. — MUNICIPIO DE S. JOÃO DO PRINCEPE.

(NUMERO DOS ESCRAVOS MATRICULADOS, 7,810.)

FREGUEZIA DE S. JOAO MARCOS (VILLA).**Camara Municipal.***Presidente.* — Dr. Joaquim José de Souza Breves Junior.

Dr. Henrique de Cerqueira Lima.

Dr. Antonio da Silva Lopes.

Dr. José de Souza Pereira da Cruz.

Dr. José da Rocha Vianna.

Cassiano Medina Celi.

Padre José Peres de Souza.

Secretario. — Capitão José Francisco dos Santos Peçanha.*Procurador.* — Antonio Pereira de Souza.*Fiscal.* — Serafim Jupiter Tupenequim.*Porteiro.* — José Hygino da Silva Paixão.*Aferidor.* — Joaquim José da Silva.**Juiz de Direito da Comarca.**

Dr. Ernesto Julio Bandeira de Mello.

Promotor Publico.

Dr. Octavio Pereira da Cunha.

Adjunto. — José da Cunha Santos.**Juiz Municipal.**

Dr. Antonio José Rodrigues das Cotias.

Supplentes. — 1.º Alferes Amelio Jos é de Sá Cherem.

2.º Capitão Joaquim Moreira de Araujo.

3.º Vago.

Curador Geral dos Orphãos.

Dr. Egydio Mariano de Souza Bessa.

Juizes de Paz.

Onofre José dos Santos.

Capitão Manoel Corrêa de Souza.

Capitão Manoel Bernardes de Loyola.

Commendador Luiz José de Sá Cherem.

Delegado de Policia.

Commendador Luiz José de Sá Cherem.

Supplentes. — 1.º Capitão José Joaquim da Fraga e Silva.

2.º Alferes José Vaz Ferreira de Faria.

3.º Alferes Possidonio Raymundo de Mello.

Subdelegado.

Capitão José Joaquim da Fraga e Silva.
Supplentes.—1.^o Rndolpho José Xavier da Rocha.

- 2.^o Alferes João Antonio Affonso.
 3.^o João Antunes de Sá Sobrinho.

Advogados.

Dr. Antonio da Silva Lopes (Provisionado.)
 Dr. Aureliano José dos Santos.
 Capitão Domingos José Vaz (Idem.)
 Dr. Egydio Mariano de Souza Bessa.
 Dr. Emiliano Fagundes Varella.
 Dr. José da Rocha Viana.

Solicitadores.

Capitão José Francisco dos Santos Peçanha.
 Alferes Ezio Antonio dos Santos Magano.

Partidor e Distribuidor.

Capitão Manoel Bernardes de Loyola.

Partidor e Contador.

Capitão Joaquim Francisco da Gama.

Tabelliães.

Angelo do Nascimento Paiva, 1.^o Tabellião do Publico, e Official do Registro Geral das hypothecas.

Justiniano Maria dos Santos, 2.^o Tabellião do Publico, e Escrivão do Juizo dos Orphãos.

Escrivães.

Do Juizo de Paz e Subdelegacia.—Capitão Joaquim Francisco da Gama.

Do Jury.—Joaquim Gomes Peixoto.

Do Delegado, interino.—José Bernardes de Loyola Sobrinho.

Carcereiro.

Joaquim José de Faria Guapo.

Correio.

Agente.—Capitão Joaquim Francisco da Gama, r. da Palha, 23.

Collectoria Geral e Provincial.

Collector.—Alferes Luiz José de Sá Cherem.

Escrivão.—José Candido Teixeira.

Ajudante.—Alferes Ezio Antonio dos Santos Magano.

Agencia Consular de Portugal.

Agente.—Antonio da Rosa Monte.

Vigario da Vara e da Freguezia.

Conego Bento José de Souza e Silva.

Escrivão da Igreja.—Capitão José Francisco dos Santos Peçanha.

Fabriqueiro da Matriz.—Vago.

Instrução Publica.

Inspector Municipal.

Alferes Amelio José de Sá Cherem.

Professores Publicos.—Luiz Fernando de Moraes Rego (provisorio).

D. Rosalina d'Almeida Santos (vitalicia).

Medicos.

Dr. José Augusto Machado.

Dr. Manoel da Silva Romão.

Boticario.

Antonio da Silva Lopes & C.

Sacerdote.

padre José Peres de Souza.

FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DO PASSA-TRES.**Juizes de Paz.**

Francisco Lopes Baptista.

José Alexandre da Costa Moniz.

Vago.

Vago.

Escrivão do Juizo de Paz.—Joaquim Melchior Gonçalves de Andrade.

Subdelegado.

Cassiano Luiz Barbosa.

Supplentes.—1.^o Aureliano Nunes de Oliveira.

2.^o Joaquim Valentim da Costa.

3.^o Matheus José da Conceição.

Escrivão da Subdelegacia.—Alferes Lucio José Rozacs.

Fiscal.

Francisco Melchior Gonçalves Junior.

Instrução Publica.

Professores Publicos.—Francisco Melchior Gonçalves (vitalicio).

D. Candida Augusta Gonçalves (provisoria).

Escola do Morro Azul.—Vaga.

Inspector do Districto.—Capitão Joaquim Moreira de Araujo.

Vigario.

Padre João Maria Ozorio Pinto.

Correio.

Agente.—João de Freitas Guimarães.

Boticario.

Augusto de Souza Nogueira.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DA CACARIA.

Juizes de Paz.

Commendador Antonio José de Campos.
 Luiz de Macedo Carvalho.
 Dr. José de Souza Pereira da Cruz.
 Manoel Lourenço Corrêa.

Subdelegado.

Commendador Antonio José de Campos.
Supplentes. — 1.º Fausto José Ribeiro.
 2.º João de Oliveira Freitas.
 3.º José Ignacio da Siveira.

Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegacia. —
 Miguel Joaquim de Macedo Castro.

Fiscal.

Vago.

Instrucção Publica.

Inspector do Districto. — Vigário José Domingues Nogueira da Silva.

Professores Publicos. — Ernesto Emilliano Fagundes Varella.

D. Maria Delfina da Trindade.

Escola do Arrozal. — Paulo Fernandes Viana da Silva.

D. Henriqueta Casimira de Souza e Oliveira.

Vigario.

Padre José Domingues Nogueira da Silva.

Correio.

Agente. — José Januario de Paula Leite.

Medico.

Dr. José de Souza Pereira da Cruz.

Boticario.

João Luiz Nicoláo de Oliveira.

XXXI. — MUNICIPIO DE SAQUAREMA.

XXXII. — MUNICIPIO DE VALENÇA.

XXXIII. — MUNICIPIO DE VASSOURAS.

(Não recebemos as rectificações.)



**Resumo da receita e despesa da provincia do Rio de Janeiro,
no anno de 1874.**

Fechando-se a sessão ordinaria da Assembléa Legislativa Provincial, de 1873, sem concluir a lei do orçamento, foi convocada uma sessão extraordinaria da Assembléa novamente eleita, para o dia 20 de Março, afim de concluir o dito orçamento: até a sua promulgação vigora o seguinte:

LEI N. 1912 DE 13 DE JUNHO DE 1873.

TITULO I.—DA RECEITA.

Art. 1.º Fica orçada a receita da provincia do Rio de Janeiro, para o exercicio de 1873, na quantia de 6.405:185\$302, pela maneira seguinte:

§ 1.º	Quota de 4 % sobre o café	Rs. 2.000:000\$000
§ 2.º	Quota de 3 % sobre o assucar	80:000\$000
§ 3.º	Decima urbana.	235:168\$470
§ 4.º	Patente sobre o consumo da aguardente.	115:150\$000
§ 5.º	Contribuição de policia.	99:782\$000
§ 6.º	Imposto de 20\$ na compra e venda de escravos	168:673\$000
§ 7.º	Idem de 2\$ sobre o gado	18:110\$000
§ 8.º	Sello de heranças e legados	200:569\$000
§ 9.º	Direitos de portagem.	68:295\$000
§ 10.	Rendimento de proprios provincias	4:905\$800
§ 11.	Cobrança da divida activa.	46:291\$000
§ 12.	Emolumentos	11:624\$000
§ 13.	Multas	14:093\$000
§ 14.	Rendimento de pennas d'agua.	7:902\$000
§ 15.	Rendimento da estrada de ferro de Cantagallo	44:000\$000
§ 16.	Reposição, pelos meios concedidos no art. 1.º, § 2.º da Lei n. 1240 de 20 de Dezembro de 1861, das quantias tiradas da renda ordinaria da provincia para execução do contrato de 12 de Março de 1870, relativo á estrada de ferro das Cachoeiras a Nova Friburgo; e producto das operações de credito autorisadas pela Lei n. 1362 de 3 de Janeiro de 1868, para execução do mesmo contrato até o fim do exercicio de 1873.	2.250:000\$000
§ 17.	Saldo do exercicio de 1872.	820:415\$032
<i>Depositos.</i>		
§ 18.	Bens do evento, menos escravos.	112\$000
§ 19.	Producto liquido de quatro loterias para matrizes, quatro para casas de caridade e duas para prisões.	207:000\$000
§ 20.	Premios de bilhetes de loteria não reclamados.	13:105\$000
		6.405:185\$302

TITULO II.—DA DESPEZA.

Art. 2.º Fica o presidente da provincia autorizado para dispender, durante o exercicio de 1873, a quantia de 6.405:185\$302, pela maneira seguinte:

§§ 1 e 2.	Representação provincial.	114:000\$000
§§ 3 a 6.	Secretaria da assembléa	46:375\$000
§§ 7 a 11.	Secretaria do governo	82:920\$000
§§ 12 e 13.	Directoria de instrucção	75:900\$000
§§ 14 e 15.	Directoria de obras publicas.	150:800\$000
§§ 16 a 19.	Directoria de fazenda	108:466\$666
§§ 20 e 21.	Juizo dos feitos	9:829\$100
§§ 22 a 25.	Mesa provincial	31:506\$666
§§ 26 e 27.	Collectorias	130:007\$000
§§ 28 e 29.	Agencias.	37:984\$644
§§ 30 a 32.	Barreiras, pontes e barcas de passagem administradas.	\$
§§ 33.	Culto publico	24:200\$000
§§ 34 a 38.	Instrucção publica: Escola Normal	21:560\$000
§§ 39 e 40.	» » Secundaria.	3:600\$000
§§ 41 a 54.	» » Primaria	811:417\$000
		1.648:566\$076

		Transporte.	1.648:5068076
§§ 55 a 61.	61.	Polícia e segurança pública.	77:1668000
§§ 62 a 71.	71.	Corpo policial	547:3458300
§§ 72.	72.	Iluminação pública (750 combustores).	72:0008000
§§ 73.	73.	Saúde pública	1:1008000
§§ 74 a 76.	76.	Obras públicas	1.567:0998839
§§ 77 a 80.	80.	Garantia de juros	238:0008000
§§ 81 e 82.	82.	Serviços contratados.	22:0008000
§§ 83 a 88.	88.	Empréstimo provincial.	1.420:0018000
§§ 89 a 91.	91.	Pessoal inactivo	119:1338627
§§ 92.	92.	Subsidio ás camaras municipaes.	217:0008000
§§ 93 a 102.	102.	Despezas diversas.	245:9668460
§§ 103 a 107.	107.	Depósitos.	220:2278000
Rs. . . .			6.405:1858302

Resumo da receita e despesa das camaras municipaes da Provincia do Rio de Janeiro no anno de 1874. Lei n. 1967 (1873, n. 152) de 29 de Novembro de 1873.

Art. 1.º A receita e despesa das camaras municipaes da provincia do Rio de Janeiro no anno de 1874, é orçada em 374:8838596, pela maneira seguinte:

§ 1.º	Camara de Angra dos Reis	Rs. 4:6728756
§ 2.º	Idem de Araruama.	4:8588078
§ 3.º	Idem da Barra-Mansa.	19:6148200
§ 4.º	Idem da Barra de S. João.	3:2028513
§ 5.º	Idem de Cabo-Frio.	6:4508000
§ 6.º	Idem de Campos	41:7488999
§ 7.º	Idem de Cantagallo	12:5738421
§ 8.º	Idem de Capivary.	3:3438260
§ 9.º	Idem da Estrella	4:0028733
§ 10.	Idem de Iguassú	6:1028961
§ 11.	Idem de Itaborahy	8:8578454
§ 12.	Idem de Itaguahy.	5:6498390
§ 13.	Idem de Macahé	11:2568570
§ 14.	Idem de Magé	9:2168740
§ 15.	Idem de Mangaratiba.	1:8408000
§ 16.	Idem de Maricá	4:1178033
§ 17.	Idem de Nictheroy	45:1518980
§ 18.	Idem de Nova Friburgo.	9:4118270
§ 19.	Idem da Parahyba do Sul	22:7818533
§ 20.	Idem de Paraty.	6:0578095
§ 21.	Idem de Petropolis	9:8138166
§ 22.	Idem de Pirahy.	12:1178833
§ 23.	Idem de Rezende	14:2428403
§ 24.	Idem do Rio Bonito	5:6388739
§ 25.	Idem do Rio-Claro.	1:7368466
§ 26.	Idem de Santo Antonio de Sã.	5:6948332
§ 27.	Idem de Santa Maria Magdalena.	4:1028402
§ 28.	Idem de S. Fidelis	13:2278850
§ 29.	Idem de S. João da Barra	22:0828202
§ 30.	Idem de S. João do Principe.	3:9008166
§ 31.	Idem de Saquarema	3:8558000
§ 32.	Idem de Valença	23:8398265
§ 33.	Idem de Vassouras	23:7258726
		<u>374:8838596</u>

DISPOSIÇÕES GERAES.

Art. 3.º Qualquer alteração que as camaras municipaes pretendão fazer no numero e vencimentos de seus empregados, marcados em leis, só poderá ser feita em proposta especial, separada dos orçamentos, que annualmente são obrigadas a apresentar.

Art. 4.º Os saldos da receita das camaras, verificados no fim do exercicio, quer provenhão de excesso da receita sobre a despesa effectuada, quer do da receita arrecadada sobre a orçada, e que não estiverem obrigados ao pagamento de divida passiva, poderão ser empregados, no exercicio seguinte, em obras publicas.

Art. 5.º Os saldos verificados no exercicio de 1873 e seguintes, e bem assim as quotas do subsidio provincial, distribuidas segundo a Lei n. 1478 de 4 de Janeiro de 1870, serão recolhidos a estabelecimentos bancarios, enquanto não tiverem applicação. Os juros que vencerem serão accumulados ao capital nos prazos que taes estabelecimentos permittirem.

Art. 6.º A divida activa continuará a fazer parte do orçamento da receita das camaras; a despesa autorisada, que não fôr paga dentro do exercicio, deverá figurar como divida passiva no orçamento vindouro, e só poderá ser satisfeita mediante nova decretação de fundos.

Art. 7.º Nos orçamentos e balanços das camaras entrará como artigo de receita o producto liquido das multas, quer impostas por infracção de posturas, quer comminadas pelas leis e regulamentos geraes, depois de deduzidas as quotas dos guardas municipaes.

Art. 8.º É vedado ás camaras deduzir de qualquer verba de despesas quantias com que gratifiquem os seus procuradores, a titulo de trabalho de advocacia, nos processos em que elles intervierem; tambem lhes é vedado dar gratificações, sob qualquer pretexto, a esse ou a qualquer outro de seus empregados.

Art. 9.º Não podem as camaras exceder as verbas da despesa fixada na respectiva lei de orçamento, sob pena de responsabilidade criminal, que no caso couber, e de serem compellidas a restituir as quantias illegalmente dispendidas.

§ unico. Nos casos urgentes, de segurança publica, poderão as camaras fazer algumas despesas não previstas na lei do orçamento, ou exceder alguma verba: o que communicarão immediatamente ao presidente da provincia, se não houver tempo de pedir authorisação prévia.

Art. 10. As camaras poderão, dentro das forças de seu orçamento, fazer qualquer obra, independente de prévia approvação do presidente da provincia; derogado para esse fim o art. 38 da Lei n. 830 de 5 de Novembro de 1855.

Art. 11. As camaras ficão autorisadas para deduzir da verba « obras publicas » no anno de 1874, as quantias necessarias além de executarem as disposições legislativas que augmentarão vencimentos de empregados, e outras despesas.

Art. 12. As camaras não incluirão o auxilio provincial no exercicio de 1874 enquanto não enviarem os balanços do subsidio, relativos ao exercicio de 1873.

Art. 13. Na organisação da tabella do imposto de alvarás de licença distribuirão as camaras em cinco ordens as casas de negocio e officinas a elle sujeitas, em proporções de seus lucros provaveis e segundo as disposições do art. 8º da Lei n. 130 de 18 de Maio de 1838.

§ 1.º Entre o maximo e o minimo das quotas da tabella legal do imposto de alvarás de licença serão contados, além do médio entre estes, mais dous grãos, a saber: o médio entre o minimo e o médio legaes: o médio entre o maximo e o médio legaes.

§ 2.º As casas de negocio e officinas pagarão o imposto dos alvarás de licença da fôrma seguinte:

As de 1ª ordem o 5º grão (maximo da tabella).

As de 2ª ordem o 4º grão (médio entre o 5º e 3º do artigo antecedente).

As de 3ª ordem o 3º grão (médio da tabella).

As de 4ª ordem o 2º grão (médio entre o 3º e 1º do artigo antecedente).

As de 5ª ordem o 1º grão (minimo da tabella).

Art. 14. As camaras municipaes cobrarão o imposto de aferição dos pesos e medidas do systema metrico, incluidas as revistas de pesos e a aferição de balanças,apparelhos e outros instrumentos, na fôrma da tabella annexa.

§ 1.º Para execução dos trabalhos da aferição observarão as camaras as regras seguintes:

1.ª A aferição será feita no pago municipal ou em lugar escolhido pelas camaras, precedendo annuncio por editaes, na fôrma da legislação em vigor. O portador dos pesos, medidas, balanças, ou outro qualquer instrumento, receberá uma guia contendo a relação de todos elles, por meio da qual lhe serão restituídos os pesos, medidas e instrumentos que houver entregue, depois de pagos os respectivos direitos na secretaria.

2.ª As guias serão escripturadas e assignadas pelo secretario.

3.ª A aferição será feita pelo aferidor, devidamente habilitado nos termos dos arts. 8º e 9º do Decreto do governo geral, n. 5089, de 18 de Setembro de 1872, ou, em sua falta, por um dos professores publicos, nomeado pelo presidente da camara. (Art. 1º do citado decreto.)

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

4.^a Os fiscaes farão em cada trimestre correlções, a fim de verificarem se os pesos, medidas,apparelhos e outros instrumentos aferidos soffrêrão alteração.

5.^a O aferidor apresentará annualmente um relatório acerca dos trabalhos da aferição, propondo as providencias que a experiencia fôr aconselhando, de modo a se prevenirem os abusos.

§ 2.^o As camaras pagarão aos aferidores a porcentagem de 10 % do total da arrecadação do imposto da aferição.

Tabella das aferições, incluindo a revista dos pesos, impostos a cobrar pela camara municipal de.....

NATUREZA DOS PESOS, MEDIDAS, BALANÇAS E OUTROS INSTRUMENTOS.	TOTAL DA AFERIÇÃO.
<i>Pesos</i>	
50 kilogrammas	1\$000
20 ditas.	\$800
10 ditas.	\$700
5 ditas.	\$600
2 ditas.	\$500
1 dita	\$400
1/2 dita	\$360
1 hectogramma	\$340
1 decagramma	\$300
1 gramma	\$320
1 decigramma	\$500
1 milligramma	\$600
<i>Medidas lineares.</i>	
1 metro	\$500
1 decimetro	\$300
<i>Medidas de capacidade.</i>	
1 hectolitro	\$500
50 litros	\$280
40 ditos (pouco mais de alqueire)	\$260
20 ditos (pouco mais de 1/2 alqueire).	\$250
De 10 a um litro.	\$200
De 1/2 litro a 0,05 litro	\$240
<i>Balanças.</i>	
De precisão.	3\$000
Até 5 kilogrammas	\$500
Até 10 ditas.	1\$000
Até 20 ditas.	1\$500
Até 50 ditas.	2\$000
<i>Instrumentos.</i>	
Areometro	2\$000
Alcoholometro	2\$500
<i>Apparelhos de gaz.</i>	
N. 1. De uma e duas luzes.	1\$500
N. 2. De tres ditas	1\$800
N. 3. De cinco ditas.	2\$000
N. 4. De dez ditas	2\$500
N. 5. De vinte ditas.	3\$000
N. 6. De trinta ditas.	3\$500
N. 7. De cinquenta ditas	4\$500
N. 8. De oitenta ditas	6\$500
N. 9. De cem ditas.	7\$500
Até trezentas	8\$500

Os pesos, medidas e instrumentos não classificados nesta tabella pagarão as aferições estipuladas para as mais proximas ou analogas que nella existirem.

Art. 15. As camaras municipais que tiverem a seu cargo cemiterios publicos, para cujos empregados marcados na Lei n. 411 de 14 de Abril de 1847, art. 10, não estiverem consignados fundos nos seus orçamentos ou em outras leis, pagar-lhes-hão pela renda dos mesmos cemiterios, os ordenados da seguinte tabella:

O inspector vencerá annualmente.	240\$000
O guarda.	160\$000
Cada coveiro	80\$000

§ 1.º Quando o guarda accumular as funções de inspector, na fórma do art. 10 da lei citada n. 411 de 1847, vencerá mais a quarta parte do ordenado do inspector.

§ 2.º Se a renda do cemiterio não chegar para pagar os vencimentos de seus empregados, será o excesso deduzido da verba das obras publicas.

§ 3.º As camaras, cujos cemiterios não derem renda sufficiente para pagamento do inspector, do guarda (ou do guarda accumulando as funções do inspector), e de dous coveiros, e cuja verba das obras publicas fôr inferior a 1:000\$ (liquido da commissão do procurador) terão em seus cemiterios só um guarda, que accumulará as funções de inspector, com o ordenado annual de 300\$, e um coveiro com o ordenado de 100\$.

Art. 16. O imposto estabelecido pela Lei n. 850 de 5 de Novembro de 1855, art. 25, será cobrado na seguinte proporção:

10 % pelo peixe fresco, e 5 % sobre o salgado que se vender ou exportar.

Art. 17. A camara municipal de Angra dos Reis cobrará o imposto de 500 rs. de cada pipa de aguardente que se exportar no municipio.

Paragrapho unico. Para a boa arrecadação e fiscalisação deste imposto, a mesma camara formulará os regulamentos precisos, que serão submettidos á approvação da assembléa, e de conformidade com as suas posturas, podendo o imposto ser cobrado desde logo pela mesma maneira por que se cobra o do subsidio dos liquidos importados.

Art. 18. É creada para a camara municipal de Angra dos Reis a renda especial de pennas d'agua, derivadas dos encanamentos construidos e que se construirẽ na sua cidade.

§ 1.º A despesa com a derivação das pennas d'agua será feita pelos que as pedirem.

§ 2.º Os concessionarios pagarão por penna d'agua 20\$ em quatro prestações trimestraes.

§ 3.º Para os concessionarios que só ou collectivamente fizerem á sua custa, com annuencia e sob a fiscalisação da camara, qualquer porção do encanamento geral, a contribuição annual (§ 2º) será de 10\$.

§ 4.º Não serão devidas as contribuições quando o predio para onde tiver sido derivada a penna d'agua se achar inhabitado por todo o trimestre ou trimestres respectivos.

§ 5.º A camara formulará os regulamentos necessarios para a boa cobrança e fiscalisação deste imposto, sujeitando-os á approvação da assembléa, na fórma da lei, e tendo em vista o uso e o gozo que o povo tem das aguas.

Art. 19. A camara de Capivary deduzirá da verba das obras publicas, accrescida com os saldos mencionados no art. 4º, a quantia necessaria para pagar a Francisco Dias Pinto de Figueiredo o que lhe estiver devendo por medicamentos fornecidos, de ordem da mesma camara, aos indigentes.

Art. 20. A camara de Itaguahy é autorisada para cobrar o imposto sobre a pesca na fórma seguinte:

§ 1.º Haverá uma banca de pescado, que será arrematada annualmente, e o arrematante cobrará do peixe fresco 10 %, e do salgado 5 %, ou o equivalente em dinheiro.

§ 2.º Não havendo arrematante, ficará a banca a cargo do procurador da camara, que procederá á cobrança do imposto, e sua limpeza a cargo do fiscal, que presidirá á venda do peixe, durante as horas que para esse fim forem marcadas pela camara.

§ 3.º Todo o peixe desviado da banca será apprehendido, e o dono, além de o perder, pagará a multa de 10\$ e o dobro na reincidencia.

Art. 21. A mesma camara de Itaguahy cobrará o imposto de 25\$ por alvará de licença dos pombeiros de ovos, gallinhas e outras criações, e o de 10\$ por alvará de licença aos vendedores de quitandas e de doces em taboleiros ou caixas pelas ruas e estradas.

Art. 22. A camara municipal de Nova-Friburgo deduzirá da verba das obras publicas a quantia de 481\$555, importancia de custas em que foi condemnada.

Art. 23. A camara municipal de Paraty deduzirá da verba das obras publicas a quantia de 200\$, que pagará de gratificação ao bibliothecario de sua bibliotheca popular.

Art. 24. A camara de Rezende é autorisada para deduzir da verba das obras publicas de seu orçamento, no exercicio de 1874, a quantia de 8,032\$, affim de comprar o terreno necessario para alargar a área do cemiterio publico da mesma cidade com 91^m,52 de testada, em lugar contiguo ao actual..

Art. 25. A camara municipal do Rio Bonito cobrará por alvará de licença:

Para espectaculos de circo de cavalladas 20\$000.

Idem, idem, idem cavallinhos de pão 20\$000.

Idem, bailes mascarados 20\$000.

Art. 26. A camara municipal do Rio Bonito deduzirá da verba de obras publicas a quantia de 199\$420, para pagar a Luiz Duarte Moreira Junior & Irmãos a importancia de medicamentos fornecidos aos indigentes nos exercicios de 1871 e 1872.

Art. 27. A camara municipal de Santo Antonio de Sá fica autorisada para da verba das obras publicas, augmentada na fórma do art 4º da presente lei, deduzir a quantia de 840\$, affim de pagar o aluguel da casa onde celebra as suas sessões, correspondente ao anno de 1869.

Art. 28. A camara municipal de Vassouras é autorisada para contrahir um emprestimo de 8:000\$, que applicará em montar o serviço de illuminação publica da sua cidade.

§ 1.º O prazo da amortisação não será maior de 8 annos e os juros do emprestimo não poderão exceder da taxa de 9 % ao anno.

§ 2.º O total das taxas da amortisação e de juros até final solução do emprestimo será annualmente deduzido da verba das obras publicas

Art. 29. É creada para a camara municipal de Vassouras a renda especial de pennas d'agua, derivadas dos encanamentos publicos construidos e que se construirẽ na sua cidade.

§ 1.º Os concessionarios pagarão annualmente, por trimestre:

Por penna d'agua derivada dos antigos encanamentos, que partem do lugar da Biquinha, 20\$000.

Por penna d'agua derivada dos novos encanamentos, que partem do Crotão do Eleuterio, 36\$000.

Por penna d'agua derivada dos encanamentos do chafariz grande, 16\$000.

§ 2.º Não serão devidas as contribuições, quando o prédio para onde tiver sido derivada a penna d'agua se achar inhabitado por todo o trimestre ou trimestres respectivos.

§ 3.º A camara formulará os regulamentos necessarios para a boa cobrança e fiscalisação deste imposto, sujeitando-os á approvação da assembléa, na fórma da lei, e tendo em vista o uso e gozo que o povo tem das aguas.

Art. 30. A camara municipal de Vassouras cobrará os seguintes impostos mediante alvarás de licença:

Por espectaculo de cavallinhos ou cavalladas, 10\$000.

Por dito de companhias dramaticas ou concertistas, 10\$000.

Por bailes de mascaras, 10\$000.

Por theatrinhos de bonecos, exposição de vistas ou outros espectaculos publicos aqui não mencionados, por cada cinco dias que durar a exposição ou representação, 10\$000.

Paragrapho unico. As disposições deste artigo são extensivas a todas as camaras, para as quaes em suas posturas, ou em outras leis, não estejam marcadas as taxas a cobrar pela concessão de licença para os fins nella mencionados.

Art. 31. Ficão revogadas as disposições em contrario.

XIX. — MUNICIPIO DE ITAGUAHY.

FREGUEZIA DE S. FRANCISCO XAVIER (VILLA).

(Estas informações foram recebidas no dia 13 de Abril.)

Camara Municipal.*Vereadores.**Presidente.* — Tenente-Coronel Manoel José Cardoso 2, 5.

Major Antonio de Oliveira Freitas.

Adrião Gomes Guerra.

Antonio Dias Pavão de Araujo.

Capitão José Firmo Teixeira.

Capitão José Lopes de Sampaio.

Alferes Galdino Ferreira Dias.

Supplentes juramentados.

Capitão Antonio Nunes de Oliveira.

Tenente Ananias Ayres Guerra.

José de Oliveira Ribeiro Maia.

Major Felipe José Cardoso.

Secretario.

Major Augusto Rodrigues da Silva.

Procurador.

Bernardo Pinto de Figueiredo.

Fiscaes.*Fiscal da freguezia da Villa e Ilha da Madeira.* — Capitão Domingos José Cardoso Guimarães.*Fiscal da freguezia do Bananal.* — João Sabino da Silva.*Fiscal da freguezia de S. Pedro e S. Paulo.* — Thomaz Luiz da Silva.*Porteiro.*

Pedro da Silva Tavares.

Ajudante do Porteiro.

Possidonio José Figueira.

Guarda de chafarizes.

Diogo Antonio Noble.

Aferidor.

Bernardo Pinto de Figueiredo.

Arrematante do imposto do pescado.

Domingos Luiz dos Reis.

Juiz de Direito da comarca (Itaguahy e Iguassú.)

Dr. Luiz Antonio Fernandes Pinheiro.

Promotor publico da comarca.

Ds. José Francisco Cardoso, 3.

Escrivães.

Alferes Antonio Pereira Barreto de Andrade.

Vicente José Borges de Albuquerque.

Official do Registro, interino.

Vicente José Borges de Albuquerque.

Escrivães de execuções civeis e crimes.

Alf. Antonio Pereira Barreto de Andrade.

Vicente José Borges de Albuquerque.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Modesto Alves Pereira de Mello.

Supplente do 1º districto.

Tenente-coronel Cactano José da Silva Santiago Junior.

Supplente do 2º districto.

Bento Luiz da Silva.

Supplente do 3º districto

Asel Manoel Oliveira Ribeiro Maia.

Escrivães de Orphãos, Capellães Residuos.

Alferes Antonio Pereira Barreto de Andrade.

Vicente José Borges de Albuquerque.

Avaliadores do Juizo Commercial.

Capitão Domingos José Cardoso Guimarães.

Capitão Antonio Nunes de Oliveira.

Olympio Rodrigues da Silva Chaves.

Escrivão do Jury.

Vicente José Borges de Albuquerque.

Contador e Distribuidor.

Major Augusto Rodrigues da Silva.

Thesoureiro de Orphãos.

Serve o Contador Tenente Manoel Antonio Neves Souto.

Partidores.

Major Augusto Rodrigues da Silva.
Capitão Domingos José Cardoso Guimarães.

Depositario Publico.

Capitão Domingos José Cardoso Guimarães.

Carcereiro.

Diogo Antonio Noble.

Delegado de Policia.

Major Antonio de Oliveira Freitas.

Substitutos.

- 1.º Major Felipe José Cardoso.
- 2.º Capitão Antonio Nunes de Oliveira.
- 3.º Capitão José Firmo Teixeira.

Escrivão da delegacia.

Alferes Antonio Pereira Barreto de Andrade.

Subdelegado de Policia.

Tenente Adrião Gomes Guerra.

Substitutos.

- 1.º Alferes Candido Basilio Cardoso Pires.
- 2.º Ten. Domingos Antonio Lopes Coelho.
- 3.º José de Oliveira Ribeiro Maia.

Escrivão interino.

Olympio Rodrigues da Silva Chaves.

Juizes de Paz.

Adrião Gomes Guerra.
Major Felipe José Cardoso.
Major Antonio Oliveira Freitas.
Capitão Antonio Nunes de Oliveira.

Escrivão do Juizo de Paz.

José Lopes Pinhel.

Tabelliães.

Alferes Antonio Pereira Barreto de Andrade.
Vicente José Borges de Albuquerque.

Repartição das Terras Publicas.*Juiz commissario.*

Coronel Manoel José Cardoso, 2, 5.

Escrivão.

Major Augusto Rodrigues da Silva.

Engenheiro do districto.

Major Marcolino Rodrigues da Costa.

Vigario da Freguezia.

Conego Diniz Affonso de Mendonça e Silva.

Sacerdote.

Padre Francisco Manoel Marques Pinheiro.

Fabriqueiro

Capitão Dr. José Cardoso Guimarães.

Sacristão.

Ildefonso Rodrigues de Miran.

Correio.

Agente. — João José de Souza.

Ajudante. Olympio Rodrigues da Silva Chaves.

Casa de Caridade.

Presidente. — Dr. José Maria de Souza Loureiro, 6.

Secretario. — Alferes Antonio Pereira Barreto de Andrade.

Thesoureiro. — Ernesto José Machado.

Procurador. — Antº Napoleão Eugenio Leal.

Consultores.

Major Augusto Rodrigues da Silva.

Dr. Joaquim Moreira da Silva.

João Antonio de Barros.

Manoel Teixeira Dantas.

Tenente-Coronel Manoel Gomes de Oliveira Lima Junior.

Joaquim da Silva Torres.

Alferes João Monteiro Bittencourt.

Joaquim Gonçalves Negreiros.

Vicente José Borges Albuquerque.

Major Marcolino Rodrigues da Costa.

José Joaquim de Moura Brito.

Fazem o serviço medico gratuitamente desde sua installação, o Dr. José Maria de Souza Loureiro, e hoje o Dr. Manoel da Matta Leite de Araujo.

Empregados internos.

Enfermeiro. — Luiz Manoel Victor.

Serventes os necessarios.

Irmandade do SS. Sacramento.

Capellão. — Vigario Conego Diniz Affonso Mendonça e Silva.

Provedor. — Major Marcolino Rodrigues da Costa

Secretario. — Major Augusto Rodrigues da Silva.

Thesour. — José Vicente Segadas Vianna.

Procur. — Bernardo Pinto de Figueiredo.

Irmãos da Mesa.

Tenente-Coronel Caetano José da Silva Santiago Junior.

Alferes Candido Basilio Cardoso Pires.

Francisco de Freitas Sampaio.

João José Fernandes Azevedo.

Joaquim Thomé de Moura.

Manoel de Oliveira Freitas.

Silverio José de Carvalho.

Andador. — João Antonio de Oliveira

Irmadade de Nossa Senhora do Rosario.

Capellão.—Padre Francisco Manoel Marques Pinheiro.

Juiz.—Antonio Dias Pavão de Araujo.

Juiza.—D. Maria da Gloria Loureiro.

Escrivão.—Capitão Antonio Rêllo de Paula Araujo.

Thesoureiro.—João Antonio de Barros.

Procurador.—Antonio Napoleão Eugenio Leal.

Mesarios.—Antonio Manoel Neves.

Adrião Gomes Guerra.

Manoel Gomes da Silva.

José Maria de Almeida Raposo.

José Maria Bolacha.

Manoel Moreira Netto.

Zeladoras.—D. Amelia Luiza Fernandes.

D. Luiza Maria Guerra.

D. Carolina Nunes de Barros.

D. Izabel Lopes Lourenço.

Inspector das escolas do municipio.

Dr. José Francisco Cardoso, R^{a} 3.

Professores publicos da Vil'a.

Antonio Timotheo da Costa Junior.

D. Pulcheria Curvello de Negreiros.

Professor publico da ilha da Madeira.

Ignacio Augusto de Almeida Fortuna.

Do Sacco da Prat.

Fausto José Ribeiro.

Advogados.

Dr. João dos Santos Sarahyba.

Dr. Joaquim Moreira da Silva.

Dr. José Francisco Cardoso, R^{a} 3

Advogado Provisionado.

Capitão Antonio Rêllo de Paula Araujo.

Medicos.

Dr. José Maria de Souza Loureiro, R^{a} 6.

Dr. Manoel da Matta Leite de Araujo, R^{a} 6.

Dr. Rômão.

Boticarios.

Tenente Antonio Ayres Guerra.

Antonio Moreira da Silva.

Hotel.

Antonio Napoleão Eugenio Leal.

Trapiche de S. Pedro de Alcantara.

Proprietario.—Coronel Francisco José Cardoso, R^{a} 2.

Arrendatario.—José Teixeira Pinto de Almeida.

Armador.

Antonio Napoleão Eugenio Leal.

Bilhar.

Antonio Napoleão Eugenio Leal,

Barbeiros e Dentistas.

José Maria de Almeida Raposo.

José da Veiga Pinto.

Padarias.

Antonio Simões Louro.

Celestino Teixeira Lima.

Negociantes na Freguezia da Villa.

Antonio Ignacio da Camara.

Alferes Antonio Saturnino de Lacerda Novaes.

Antonio Silveira d'Avila.

Antonio de Souza e Almeida.

Bento José Lourenço.

Celestino Teixeira Lima.

Ernesto José Machado.

Alferes Feliciano Bento Corrêa.

Alf. Feliciano Porfirio Bastos, matriculado.

D. Henriqueta Daffles de Araujo.

João Antonio de Barros.

João Antonio Coelho.

João Baptista Subam.

João Ferreira da Silva.

João Manoel Gonçalves.

João da Silva Lima.

Joaquim de Oliveira Moreira Maduro Maia.

José Antonio Leite.

José Francisco da Silva.

José Joaquim de Moura Brito.

José Moreira da Silva Rocha.

José Pinto Vieira.

José Tancredo.

D. Leopoldina & Barboza.

Lucio José Vieira.

Manoel Elisiario Pereira.

Manoel Francisco Ramos.

Manoel José da Silva.

D. Maria do Carmo de Carvalho.

Miguel Joaquim Vieira de Lima, matriculado.

Armazens de café.

Antonio Ignacio da Camara.

Antonio Saturnino de Lacerda Novaes.

Bento José Lourenço.

Celestino Teixeira Lima.

Alferes Feliciano Porfirio Bastos.

José Antonio Leite.

José Joaquim de Moura Brito.

Manoel Francisco Ramos.

Teixeira Dantas & C.

Fabrica de licôres e laranginha.

Manoel Antonio Lage.

FREGUEZIA DA SAPUCAIA

DO

MUNICIPIO DE MAGÉ.

Vigario.

Padre Caetano de Miranda.

Sacristão.

Antonio Alves da Silveira.

Irmandade de Santo Antonio.**PADROEIRO DA FREGUEZIA.***Provedor.*—Tenente Sergio José Pinheiro.*Thesoureiro.*—Dr. Antonio da Silva.*Secretario.*—Luiz José de Araujo Junior.*Procurador.*—José Joaquim de Mattos.**Fabriqueiro.**

João Teixeira Pinto.

Juizes de Paz.

1.º Innocencio José da Silva.

2.º Domingos Teixeira Alves.

3.º Joaquim Thomaz Gonçalves.

4.º Manoel Ventura da Costa Marinho.

Escrivão no juizo de Paz.

João Paz Raymundo.

Subdelegado.

Joaquim Thomaz Gonçalves.

1.º *Substituto.*—Francisco Ventura Marinho.

Os mais vagos.

Escrivão da Subdelegacia.

João Paz Raymundo.

1º Supplente do Juiz Municipal, e do districto de Sapucaia e Apparecida.

Dr. Antonio da Silva.

Professores publicos de instrucção primaria.

Bacharel Augusto Carlos Victoria.

D. Barbara de Moura Ruas.

Inspector parochial.

Dr. Antonio da Silva.

Medicos.

Dr. Antonio da Silva.

Dr. Galdino Alves do Banho.

Pharmaceuticos.

Joaquim Ferreira de Souza Jardim.

Luiz José de Araujo Junior.

Agente do Correio.

Joaquim Pereira da Silva Junior.

Ajudante.—Francisco de P. Leite da Silva.**Cobrador da ponte pensil.**

Joaquim Pereira da Silva Junior.

Aula de musica.*Professor e Director.*—Manoel Baptista Nunes de Souza.**Padarias.**

Agostinho Teixeira de Queiroz.

João Gonçalves de Andrade.

João Teixeira Pinto.

Negociantes.

Agostinho Teixeira de Queiroz.

Antonio Pacheco da Silva.

Barboza & Abreu.

Cardoso & Pinto.

Carvalho & Moreira.

Costa & Dias.

Cypriano José Corrêa da Silva.

Domingos Janota.

João Ferreira Pinto de Souza.

José Martins do Couto.

Miguel Merlote.

Rozendo da Silva Azevedo.

Agrimensor.

José Ferreira Leal Vieira.

Hoteis.

Cypriano José Corrêa da Silva.

Ildelfonso Olympio Oliveira Araujo.

Miranda & Irmão.

Açougue.

Joaquim da Fonseca Ramos.

Alfaiate.

Felicio João Ferreira Neves.

Sapateiro.

José Soares Ribeiro.

Correeiros e selleiros.

Joaquim Fernandes de Araujo.

Theotonio Xavier de Barros.

Funileiro.

Domingos Janota.

Barbeiro.

José Martins.

Marceneiro.

Daniel Pereira da Rocha.

Carpinteiro.

João Ferreira da Cunha. (Encarrega-se de empreitadas.)

Pescador.

Armindo Francisco Terra.

Pedreiros.

José Bastos.

Manoel Antonio de Miranda.

Proprietarios.

Antonio Pacheco da Silva.

Bernardo Martins Cardoso.

Cardoso & Pinto.

Costa & Dias.

Cypriano José Corrêa da Silva.

Domingos Antonio Teixeira.

Domingos Janota.

Domingos Teixeira da Cunha.

Felicio João Ferreira Neves.

D. Francellina Fidelis Bomfim.

Francisco José de Salles.

Francisco Pinto de Salles.

Herculano Antonio de Carvalho.

Herdeiros de Lucinda C. do Carmo.

Herdeiros Terencio Antonio de Avellar.

Innocencio José da Silva.

Jesuina Francellina de Jesus.

Joanna Maria da Conceição.

João Ferreira Pinto de Souza.

João Teixeira Alves Braga.

João Teixeira Pinto.

Joaquim Fernandes Braga.

Joaquim da Fonseca Ramos.

Joaquim Pereira da Silva Junior.

José Ferreira Leal Vieira.

José Martins do Couto.

Ladisláo Gonçalves Vianna.

Manoel Antonio de Miranda.

Manoel Antunes Baptista.

Manoel Francisco dos Santos.

Manoel José Martins.

Salustiano Alves da Silveira.

Thomaz Antonio Ribeiro.

Bilheteiros.

Braz dos Santos Cardoso.

Desiderio Joaquim do Carmo.

Fazendeiros.

Antonio Gomes de Oliveira.

Augusto de Miranda Jordão.

Boaventura da Cruz Alves.

Casimiro José do Espirito-Santo.

Custodio José de Souza Gomes.

Domingos Teixeira Alves.

Francisco Antonio Corrêa.

Francisco José de Souza.

Francisco Ventura Marinho.

Gabriel Martins Leite.

Germano Pereton.

Herculano Antonio de Carvalho.

Herdeiros José Felipe Scaenp.

Innocencio José da Silva.

João Teixeira Alves Braga.

Joaquim Fernandes Braga.

Joaquim Paula de Oliveira.

Joaquim Teixeira da Silva Cota.

José Joaquim de Mattos.

José Paim Ferreira.

José Paim de Moraes.

José da Rosa Pereira.

José Vargas de Freitas.

José Ventura Marinho & Irmão.

Luiz Furtado Pinto.

Manoel Francisco dos Santos.

Manoel Martins Ramos.

Manoel Melgaço.

Manoel de Souza Furtado.

Manoel de Souza Pereira.

Manoel Ventura Marinho.

Miguel Antonio Pereira Caldas.

Thomaz Antonio Ribeiro.

Viuva de Manoel Furtado.

Capitalistas.

Francisco José de Salles.

Manoel Antunes Baptista.

Por esta freguezia passa a Estrada de Ferro D. Pedro II, tendo na mesma freguezia a

Estação de Sapucaya.*Agente.*—Juvenal José de Oliveira Braga.*Fiel.*—Augusto Raphael Possolo.*Praticante.*—José A. da Cruz Victoria.*Telegraphista.*—José do Egypto Rosa.*Conferente.*—José Amsalac.**Companhia União e Industria.***Agente.*—João José de Campos e Oliveira.*Escripturario.*—Alfredo Arthur da Fonseca.*Pesador de café.*—Luiz Manoel Pereira de Brito.*Fiel de cargas.*—Fernando José Pereira de Azevedo.

Esta companhia encarrega-se de recebê e exportar todos os generos que os Srs. fazendeiros quizerem remetter para a Côrte por seu intermedio; assim como de despachar na Côrte as cargas dos referidos senhores.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO RIO PRETO

DO

MUNICIPIO DA PARAHYBA DO SUL.

Vigario encommendado.

Padre Augusto Ferreira de Lacerda.

Subdelegado

Dr. João Antonio de Medeiros.

Substitulos.

Joaquim José Fernandes de Araujo.

2.º Vago.

3.º Vago.

Juizes de Paz.

Dr. João Rodrigues de Araujo França.

Joaquim Fernandes Braga.

Dr. João Antonio de Medeiros.

Manoel Pinheiro de Souza Rezende.

Juiz Municipal deste districto.

Dr. José Joaquim Rodrigues.

Escrivão do Juiz Municipal, Juiz de Paz e subdelegacia.

Francisco Xavier de Oliveira Andrade.

Inspector das Escolas.

Custodio Coutinho de Miranda Jordão.

Medicos.

Dr. Antonio de Oliveira Junior.

Dr. Fernando Francisco Braun.

Dr. João Antonio de Medeiros.

Dr. João Rodrigues de Araujo França.

Dr. José Joaquim Rodrigues.

Professor de musica.

Francisco das Chagas Pimenta.

Professor publico.

José Asedias Pereira.

Fiscal.

José Jacintho de Toledo.

Boticarios.

Antonio Rodrigues Vereza, Barra do Rio Preto.

Alferes José Antonio Santiago Gouvêa, 3, Arraial.

Agente do Correio.

Alipio José da Rocha.

Negociantes.

Alipio José da Rocha, Arraial.

Antonio Borges de Mello, Conceição.

Antonio Rego, Corrego Grande.

Bernardino Antonio Pereira Bastos. Barra do Rio Preto.

Bernardo Martins da Cruz, Arraial.

Fabião Joaquim Ferreira, Corrego Sujo.

Gaspar Joaquim Malheiros, Arraial.

Joaquim Fernandes Braga, Banqueta.

Joaquim José Duarte, Calçado.

José Palhares Marinho, Arraial.

Luiz José de Carvalho, Arraial.

Manoel dos Santos Sá, Figueira.

Manoel Caetano Pereira Mendonça, Posse.

Manoel Pinheiro de Souza Rezende, Posse.

Nicoláo da Costa Guimarães, Arraial.

Viuva Leite & Athayde, Aguas Claras.

Vicente Cuelco & C, Corrego Grande.

Hospedaria.

João José Maller, Posse.

Padarias.

Alipio José da Rocha, Arraial.

João José Maller, Posse.

Luiz José de Carvalho, Arraial.

Officinas de ferreiro.

Domingos Afonso Feres, Posse.

Manoel José Simões, Arraial.

Estações de receber café.

Luiz José de Carvalho, Arraial.

Manoel Caetano Pereira Mendonça, Posse.

Manoel dos Santos Sá, Figueira.

Capitalistas.

Dr. João Rodrigues de Araujo França.

Joaquim Fernandes Braga.

Luiz Araujo Gonçalves Vianna.

Engenhos que fabricão aguardente.

D. Ignacia Leopoldina Vianna.

Manoel Caetano Pereira de Mondonça.

Pedro de Araújo Gonçalves Vianna.

Saturnino de Souza Werneck.

Fazendeiros e lavradores de café e mantimentos.

Agostinho Pinheiro de Sá Rezende, Quilombo

Capitão Antonio Augusto Araujo Franco,

Bella Esperança.

Antonio Francisco Rodrigues & Irmão, Calçado.	Dr. João Rodrigues Araujo França.
Antonio Gomes dos Santos, Calçado.	Commendador João de Souza Werneck, Calçadinho.
Antonio Jacintho Franco, Monjo Velho.	João Teixeira Alves Braga.
Antonio José Vieira Machado.	Jorge Mathias de Oliveira, Gallo da Figueira.
Antonio Luiz Machado, Quilombo.	José Agostinho da Silva.
Antonio Luiz Pinto, Peninsula.	José Alves Moreira Avança & Filhos, Galçado.
Antonio Teixeira Alves, Parahyba.	José Augusto Martins Ramos.
Antonio Teixeira da Rosa, Calçado.	José Bento Rodrigues Guimarães.
Antonio Ventura da Costa Marinho Irmão.	José Custodio de Araujo.
Barão da Bemposta, Calçado.	José Espinola da Silva.
Bernardino Antonio Pereira Bastos, Barra do Rio Preto.	José Jacintho do Amaral.
Bernardo Gonçalves da Silva, Rio Bonito.	Dr. José Joaquim Rodrigues, Conceição.
Balduino Gonçalves Portugal.	José Martins Esteves, Rio Preto.
Caetano do Valle & C.	José Paulino das Neves.
Carlos Miranda Jordão, Calçado.	José Ventura Teixeira Machado.
Claudio Gonçalves Portugal.	José Verissimo da Silva.
Custodio Coutinho de Miranda Jordão, Tubatão.	Lino José Vianna.
David da Cruz Alves.	Luiz Augusto Machado, Rio Bonito.
Domingos Teixeira Alves, Parahyba.	Luiz de Araujo Gonçalves Vianna, Jaguará.
Duarte Teixeira da Silva.	Luiz da Silva Costa.
Fernando Luiz dos Santos Werneck, Bella Ribeira.	Manoel Alves de Brito.
Firmino José do Valle, Palmeiras.	Manoel Caetano Pereira Mendonça, Posse.
D. Flora Maria do Espirito Santo.	Manoel Carreira de Mello, Posse.
Fortunato Francisco Tavares, S. João.	Manoel Gonçalves Brasuna & Irmão.
Francisco Martins Esteves, Bom Jardim.	Padre Maximiano José Teixeira, Monts.
Francisco Rodrigues de Araujo Franco, Pinheiro.	Manoel Martins Ramos Sobrinho.
Francisco Xavier Oliveira Andrade.	Manoel Pereira da Silva Rosa.
Francisco Thomaz Gonçalves.	Manoel Pinheiro da Silva Rezende.
Francisco José de Souza, Banqueta.	Manoel Rodrigues Nogueira.
D. Ignacia Leopoldina Vianna, Calçado.	Manoel Rodrigues dos Santos.
D. Ismenia de Jesus Martins & Irmão.	Manoel dos Santos Sá, Figueira.
Dr. João Antonio de Medeiros.	Manoel Ventura Marinho.
João de Bastos Pinheiro.	Miguel Joaquim Leite, Posse.
João Manoel Pereira.	Mariano Viuva Affonso, Figueira.
João Paulo Teixeira.	Melquiseque Lopes de Carvalho.
	Pedro Araujo Gonçalves Vianna, Santa Cruz.
	Paulino de Souza Werneck, Belém.
	Saturnino de Souza Werneck, Santa Cruz.
	Silverio Martins Ramos.
	Vicente de Bastos Pinheiro.

PROVINCIA DE SÃO PAULO.

MUNICIPIO DE SANTOS.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DA APPARECIDA.

CAMARA MUNICIPAL.

Vereadores.

Presidente, Dr. Ignacio Wallace da Gama
Cochrane, R° 4.
Capitão José Antonio Pereira dos Santos.
Francisco de Paula Coelho.
José Carneiro da Silva Braga.
Luiz José Ferreira.
Alferes José Proost de Souza.
João Domingues da Costa.
Tenente-Coronel Theodoro de Menezes For-
jaz, R° 5.
Joaquim da Rocha Leite.

Secretario.

Major Manoel Ignacio da Silveira.

Procurador.

Tenente Joaquim Clemente da Silva.

Fiscal.

Joaquim Bernardes Pereira.

Porteiro.

Manoel Dias Pinto.

Arruador.

Thomaz Antonio de Azevedo.

Guarda urbano.

Evaristo de Freitas Nebias.

Vaccinador.

Dr. Moysés Rodrigues de Araujo Castro.

Aferidor.

Antonio Manoel Fernandes.

Cemiterio publico.

Fabriqueiro, Florencio Daniel da Cruz.
Guarda, Firmiano Antonio dos Santos.

Matadouro.

Encarregado, o guarda urbano Evaristo de
Freitas Nebias.

Iluminação Publica.

Encarregada a Companhia de Melhora-
mentos.

ELEITORES GERAES.

Coronel Antonio Ferreira da Silva, R° 4.
Tenente-Cor. Dr. Ignacio Wallace da Gama
Cochrane, R° 4.
Vigario Scipião Ferreira Goulart Junqueira.
Major Manoel Luiz Ferreira.
Alferes José Proost Souza.
Capitão João Antonio Pereira dos Santos.
João Bento de Amorim.
Luiz José Ferreira.
Tenente João Nepomuceno Freire.
Dr. José Antonio de Magalhães Castro So-
brinho.
Capitão João Feliciano dos Santos Goiaba.
Dr. Henrique da Cunha Moreira.
Pacífico Frederico Freire.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Juiz de direito.

Dr. Ovidio Fernandes Trigo de Loureiro.

*Juiz municipal, de orphãos, do commercio
e provedoria.*

Dr. Henrique Porchat de Assis.

Substitutos.

- 1.º Coronel Antonio Ferreira da Silva, R° 4.
- 2.º Roberto Maria de Azevedo Marques.
- 3.º João Baptista da Silva Bueno.

Promotor publico.

Dr. J.º Ant.º de Magalhães Castro Sobrinho.

Delegado de policia.

Capitão João Manoel Alfaia Rodrigues Ju-
nior.

Supplentes.

- 1.º Francisco de Paula Coelho.
- 2.º Tenente João Nepomuceno Freire.
- 3.º (Vago).

Escrivão.

Ricardo Henrique da Rocha Lima.

Subdelegado de policia.

Alferes José Proost Souza.

Supplentes.

- 1.º (Vago).
- 2.º Alferes José Maria Largacha.
- 3.º Gabriel Viveiros Costa.

Escrivão.

Antonio Moreira de Sampaio.

Inspectores de quartelirão.

1. Thomaz Paulo do Bom Successo Galhardo.
2. João Francisco dos Santos.
3. Domingos José de Salles.
4. João Carlos da Silva Carneiro.
5. João Domingos da Costa.
6. Constantino Justiniano da Costa Aguiar.
7. Ernesto José de Moraes.
8. Manoel Evaristo do Livramento.
9. Manoel Joaquim Borges.
10. Honorio José Fernandes.
11. Frederico José de Andrade.
12. João Augusto Teixeira.
13. Antonio Candido da Silva.
14. Antonio José da Silva Bastos Junior.
15. Zeferino José Barboza Junior.
16. Antonio Manoel Fernandes.
17. Amaro Rodrigues Machado.
18. João Paulo Bloen.
19. Evaristo de Freitas Nebias.
20. Joaquim da Silva Oliveira Pinto.
21. Carlos Francisco do Nascimento.
22. José André do Sacramento Macuco.
23. Manoel Pedro Nolasco da Trindade.
24. Manoel Candido das Neves.
25. Amaro Pinto da Trindade.
26. Francisco Alves de Azevedo.
27. Henrique Geraldô Moniz Brunken.
28. Antonio Botelho de Carvalho.
29. (Serve interinamente o do 8º).
30. João da Silva Oliveira Pinto.
31. Pedro do Espirito Santo Guimarães.
32. Benedicto Antonio do Rosario.
33. Antonio Benedicto Piloto.
34. Pedro Antonio Xavier.

Juizes de paz.

Dr. Henrique da Cunha Moreira.
Tenente-Coronel Candido Annunciado Dias de Albuquerque.
Major Hygino José Botelho de Carvalho.
João Bernardino de Lima.

Escrivão.

Antonio Moreira de Sampaio

Delegado fiscal.

Capitão João Baptista de Lima.

Curador geral dos orphãos.

Dr. J.º Ant.º de Magalhães Castro Sobrinho.

Promotor de capellas e residuos.

Dr. José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho.

Contador e distribuidor.

José Feliciano da Silveira Anjos.

Solicitadores.

Bernardino Clementino Nebias.
João da Silva Oliveira.
Pacífico Frederico Freire.

Tabelliães.

- 1º Tabellião do publico, judicial e notas, José Rodrigues Machado.
- 2º dito do publico, judicial e privativo do jury e do registro geral das hypothecas, Capitão Antonio Luiz Ribeiro.

Escrivão de orphãos e ausentes.

Antonio Moreira de Sampaio.

Partidor.

João de Carvalho Anta.

Cadêa.

Carcereiro, Francisco José de Abranhes.

Praças do corpo policial permanente, destacadas nesta cidade.

Commandante, Alferes Joaquim dos Santos Ribas.

Soldados, 30.

Encarregado da visita da policia no mar.

Ricardo Henrique da Rocha Lima, © R. P.

Vigario da vara e da freguezia.

Padre Scipião Ferreira Goulart Junqueira.
Coadjutor.—Padre Vicente Servidio.

Juizo ecclesiastico.

Examinador synodal do bispado, padre Scipião Ferreira Goulart Junqueira. (Vigario da vara.)

Escrivão, Francisco Alves da Silva.

Clerigos.

Padre-Mestre Joaquim José de Sant'Anna.
Padre Luiz Alves da Silva.
Padre Scipião Ferreira Goulart Junqueira.
Padre Vicente Servidio.
Padre Francisco Gonçalves Barroso.

Igrejas e capellas.

Matriz parochial sob a invocação de Nossa Senhora do Rosario, Aparecida.
N. Senhora do Rosario (dos homens pretos).
S. Francisco de Paula (Misericordia).
Nossa Sra. do Carmo (igreja do convento).

Ordem Terceira do Carmo.
Ordem Tercª de S. Francisco da Penitencia.
Jesus, Maria e José.
Nossa Senhora do Monte-Serrate.
Nossa Senhora da Graça.
Mosteiro de S. Bento.
Capella do Cemiterio.

Conventos.

De Nossa Senhora do Carmo. — Prior, Fr. Francisco Ruivo do Amor Divino.
De Santo Antonio. — Syndico, Padre Luiz Alves da Silva.
S. Bento. — Presidente, Fr. Joaquim de São Carlos Oliveira.

Capellas filiaes.

Nossa Senhora das Neves.
Sº Amaro (na fortaleza da Barra Grande).
Nossa Sra. da Apresentação (I. S. Amaro).
S. João Baptista (no Cubatão).
S. João Baptista (na fortaleza de Bertioaga).

ORDENS TERCEIRAS E IRMANDADES.

Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.

Commissario, Padre Luiz Alves da Silva.
Ministro, João Antonio Pereira dos Santos.
Vice-ministro, João Gonçalves Curvello.
Secretario, Major Francisco Martins dos Santos.

Ordem Terc. de Nossa Senhora do Carmo.
Commissario, Padre Francisco Gonçalves Barroso.

Prior, Capitão João Baptista de Lima.
Secretario, Antonio Venancio da Rosa.

Irmandade do Santissimo Sacramento.
Provedor, Dr. Henrique da Cunha Moreira.
Secretario, Pacifico Frederico Freire.

Irmandade do Senhor dos Passos.

Provedor, Capitão João Antonio Pereira dos Santos.
Secretario, Gabriel Viveiros Costa.

Santa Casa da Misericordia.

Provedor, José Joaquim Florindo e Silva.
Escrivão, Joaquim José da Costa e Silva.
Thesoureiro, Manoel Alves Ferreira da Sª.

N. B. Tem um hospital bem montado com 50 camas e uma pharmacia, etc.

Além destas ha mais as irmandades de:
Nossa Senhora do Rosario.
Nossa Senhora do Rosº (dos homens pret.)
Nossa Senhora do Amparo.
Nossa Senhora do Terço.
Nossa Senhora da Boa Morte.
S. Benedicto.
Espirito-Santo.

GUARDA NACIONAL.

Comprehende as cidades de Santos e de Iguape, villas de S. Vicente, Itanhaem, Canandá e Xiririca.

Commando Superior.

Estado-maior.

Commandante Superior, Coronel Antonio Ferreira da Silva, * 4.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Candido Annunciado Dias e Albuquerque, * 5.

Ajudantes de Ordens: Majores Hygino José Botelho de Carvalho, e Manoel Luiz Ferreira.

Secretario Geral, Capitão João Manoel Alfaia Rodrigues Junior.

Quartel-mestre, Capitão João Antonio Pereira dos Santos.

Capitão Cirurgião-Mór, Dr. Henrique da Cunha Moreira, Moço Fidalgo da Casa Imperial, com exercicio.

Tenente Cirurgião, Antonio Manoel Picudo (addido).

3º Batalhão de Infantaria.

Commandante, Tenente-Coronel Ignacio Wallace da Gama Cochrane, * 4.

Quartel-mestre, Tenente João Nepomuceno Freire.

Secretario, Alferes José Proost e Souza.

Porta-Bandeira, Alferes José Teixeira da Silva Braga Junior.

1.ª Companhia.

Capitão, Joaquim Luiz Ferreira.

Tenente, José Antonio da Silva Sallinas.

Alferes, Victorino Porchat.

2.ª Companhia.

Capitão, Vago.

Tenente, Arlindo José das Neves.

Alferes, Julio Carlos Backhauser.

3.ª Companhia.

Capitão, José Joaquim da Silva (Capitão mandante).

Tenente, Vago.

Alferes, João Joaquim de Souza Guerra.

4.ª Companhia.

(Conceição de Itanhaem.)

Capitão João Sabino Pinto.

Tenente, Antonio Freire Henrique.

Alferes, Leopoldino Antonio de Araujo.

5.ª Companhia.

Capitão, Firmino José Maria Xavier.

Tenente, Guilherme Liborio Freire.

Alferes, João dos Santos Bandeira.

6.^a Companhia.

Capitão, José Antonio Vieira Barboza.

Tenente, Vago.

Alferes, Fernando José de Moraes.

Officiaes alldidos.

Major João Hayden.

2.^o Tenente João José da Silva Laranja.

Secção da Reserva.

Commandante, Major Antonio Eustachio Largacha.

1.^a Companhia.

Capitão, Vago.

Tenente, José Maria Largacha.

Alferes, Manoel de Jesus Couto.

2.^a Companhia.

Capitão, Antonio Martins Fontes.

Tenente Arlindo Ramires Esquivel.

Alferes João Bernardes Pereira.

3.^a Companhia.

Capitão, João Baptista de Lima.

Tenente, Mathias José Senger.

Alferes, José Martins dos Santos Serra.

Officiaes alldidos.

Tenente José Francisco do Couto.

Alferes Miguel José Florindo.

Tenente-Coronel Dr. José Paulo da Rosa Galhardo e Bom Successo.

Major Antonio Bernardes Pereira.

Officiaes reformados da Reserva.

Capitão João Feliciano dos Santos.

Dito João Maria das Neves.

Dito Manoel do Espirito Santo Guimarães.

Officiaes reformados da activa.

Ten.-Coronel Theodoro de Menezes Forjaz, 6.

Tenente-Coronel Franc.^o Martins dos Santos

Major João Olinto de Carvalho e Silva.

Major Joaquim da Silva Oliveira.

Major Rodolfo Julio de Balbi, na Côte.

Major Manoel Ignacio da Silveira.

Capitão Joaquim Benedicto Braga.

Tenente Alexandre Jeremias da Silva.

Tenente Antonio Justino de Assis.

Tenente Antonio Martins dos Santos.

Guardas Nacionais qualificados.

Batalhão de infant., 6 comp., 584 homens.

Secção de batalhão da reserva, 3 companhias, 362

Total. 946

Commando militar da praça.

Tenente-Coronel graduado, reformado, João Pinheiro Guedes

Ajudante d'Ordens, Alferes honorario do exercito, Antonio Carlos da Silva.

Encarregado do deposito dos artigos bellicos.

Alferes honorario Antonio Carlos da Silva. Fiel, Francisco Romano de Freitas.

Encarregado de passar revista de mostra ás praças destacadas nesta cidade e á Companhia de Aprendizizes Marinheiros.

Venancio José Pinheiro da Silva.

Officiaes reformados do exercito.

Alferes Fernando Gomes Pereira de Albuquerque.

2.^o Sargento Antonio Teixeira de Carvalho.

Telegrapho aéreo do Monte-Serrate.

Encarregado dos signaes, Justino Amelio da Trindade.

Fortaleza da Barra Grande.

Commandante, Major honorario Manoel Antonio de Lima Vieira, 3, 6.

Instructor na Fortaleza da Barra Grande.

Capitão Camillo Xavier de Souza.

Fortaleza da Barra da Bertioaga.

Commandante, Alferes Antonio Placido de Guimarães Cova.

Forte Augusto.

Encarregado, Capitão de mar e guerra José Eduardo Wandenolk.

CAPITANIA DO PORTO.

Capitão do porto, Capitão de mar e guerra José Eduardo Wandenolk, 3, 6.

Secret., Hermenegildo de Miranda e Castro. Patrão-mór do arsenal, José Vieira do Couto.

Praticagem da Barra.

Capataz na cidade, José Bento de Almeida Junior, e cinco praticos.

Capataz da Barra, Manoel Antonio do Couto, e sete praticos.

Pharol da Ilha da Moela.

Fixo — Cór branca.

1.^o Pharoleiro, José Manoel da Silva.

Ha 2 segundos.

Companhia de Aprendizizes Marinheiros.

Commandante, 1.^o Tenente José Carlos Palmeira, 3, 5.

Official de Fazenda, José Antonio da Cunha.

Tem 40 menores com praça.

Lancha de soccorro. Com um patrão e seis remeiros.

Botes do trafego, ha 24.

Barcaça para fornecimento de agua aos navios, ha uma, de propriedade de Schmidt.

TELEGRAPHO ELECTRICO.

(Communicando Santos com a Corte e portos do Sul.)

Estacionario de 1ª classe, Manoel Antonio de Mattos.

Dito de 2ª classe, Manoel José do Amaral.

Adjunto, Pedro Imperador Homem da Costa.

Engenheiro encarregado da linha de Santos a Paranaguá, James S. Gunnel.

ALFANDEGA.

Inspector.

Tenente Antonio Justino de Assis.

Primeiros escripturarios.

Major Joaquim da Silva Oliveira.

Capitão José Joaquim da Silva.

José Alexandre Pereira Codeço.

Segundos escripturarios.

Cypriano Francisco de Salles.

Capitão Antonio Martins Fontes.

Lourenço José Martins Ramos.

Terceiros escripturarios.

José Francisco Dias.

Joaquim dos Santos Bandeira.

Francisco Alves da Silva.

Manoel de Jesus Couto.

Officiaes de descarga.

Manoel Joaquim da Silva.

Antonio José da Silva Bastos Junior.

João Evangelista de Lima.

Ditos supranumerarios.

Alferes José Martins dos Santos Serra.

Antonio Manoel de Andrade.

Domingos José de Salles.

Manoel Venancio das Neves.

Bento José Netto.

Joaquim Mariano da Silva Junior.

Victorino Proost Souza.

Joaquim Mariano de Campos Moura Junior.

José André do Sacramento Macuco.

Thesoureiro.

Major Antonio Eustachio Largacha.

Guarda-mór.

João André Godoy (em commissão na Alfandega do Rio Grande do Sul).

Guarda-mór interino.

Ataliba Ferreira Pimentel Belleza.

Primetros conferentes.

Tenente João Baptista de Lima.

Leopoldo da Camara Lima.

Segundo conferente.

Venancio José Pinheiro e Silva.

Porteiro.

Manoel Pereira Jorge.

Correio.

José Gabriel Furtado da Silva Junior.

Administrador das capatazias.

Major Manoel Luiz Ferreira.

Fieis de armazem.

Gabriel da Silva Oliveira.

José Gabriel Furtado da Silva.

Antonio Mariano de Azevedo Marques.

Secção da companhia de guardas.

Cabo, Sebastião José de Aguiar e Souza.

Guardas: ha dezeseis.

Patrão dos escaleres.

Benedicto José dos Santos.

Ha dous escaleres e doze homens de tripulação para ambos.

Membros da Commissão da Tarifa.

Inspector, Antonio Justino de Assis.

1º Conferente, Ten. João Baptista de Lima.

Despachantes geracs da Alfandega.

Capitão Joaquim Ignacio dos Santos.

Francisco Xavier da Silveira Junior.

João da Luz Pimenta.

João Xavier da Silveira.

Carlos Moreira de Sampaio.

Manoel José Milheiros.

José Marques de Carvalho.

José Moreira de Sampaio.

Mesa de Rendas.

Administrador, Major Francisco Martins dos Santos.

Escrivão, Major Hygino José Botelho de Carvalho.

Escripcurarios.

Theophilo da Luz Ferreira.

Alferes José Maria Largacha.

Conferentes.

José Candido da Costa.

Francisco Antonio Ferreira.

Claviculario, Guilherme Liborio Ferreira.

Guardas: ha seis e um agente.

Barreira do Cubatão.

Administrador, João Mariano de Azevedo Marques.

Escrivão, Fernando Gomes Nobrega de Albuquerque.

Administração do Correio.

Agente, João José Claudio de Mello.

Ajudante, Feliciano Narciso Biendo.

Entregador de Offícios, José Emygdio.

Praticante, Carlos Martins dos Santos Sobrinho.

Carteiro.

INSTRUÇÃO PUBLICA.

Inspector.

Dr. José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho. — O Coronel Antonio Ferreira da Silva substitue, por nomeação, ao Dr. Magalhães em seus impedimentos.

Professor publico de primeiras letras, 1ª cadeira.

Joaquim Apollinario da Silva, com 70 alumnos matriculados.

Dito, 2ª cadeira.

Tobias Jardim Martins da Silva, com 90 alumnos matriculados.

Dito, 3ª cadeira.

Thomaz Paulo do Bomsucesso Galhardo.

Dito, no Cubatão.

Antonio Francisco do Couto.

Professora publica de primeiras letras, 1ª cadeira.

D. Maria Theodora das Dôres Sampaio, com 70 alumnas matriculadas.

Dito, 2ª cadeira.

D. Ermelinda Rosa de Toledo, com 47 alumnas matriculadas.

Dito, 3ª cadeira.

D. Joanna Francisca Machado.

Dito, no Cubatão.

D. Maria das Dôres do Couto Camargo.

Professor jubilado de latim e francez.

Padre-Mestre Joaquim José de Sant'Anna.

Instrução Particular.

Escola de primeiras letras e francez, João de Carvalho Anta, com 54 alumnos matriculados.

Escola de primeiras letras, D. Umbelina Joaquina de Sant'Anna, com 39 alumnas matriculadas.

Professor de latim e francez, avulso, José Feliciano da Silveira Anjos.

Collegio de Nossa Senhora do Monte.

Directores, Padre Francisco Gonçalves Barroso.

Ricardo Pinto de Oliveira.

Collegio do Meninas.

Directora, D. Thereza de Almeida Ferraz, r. Septentrional, 3.

Directora, D. Arlinda B. Tourinho de Pinho.

ESTRADA DE FERRO DE SANTOS A JUNDIAHY.

Engenheiro fiscal, Major Francisco Antonio Pimenta Bueno.

Empreiteiro geral, Roberto Sharp & Filhos. Superintendente, D. M. Fox.

Director do trafico

Chefe da Estação, Paulo Emilio.

Tabella das partidas e chegadas dos trens.

Partida de Santos ás 11 horas da m.

Chegada a Santos á 1 " e 50 m. da t.

Ha mais alguns carros de passageiros ás 2 horas da tarde que acompanhão o trem de cargas.

Consulados estrangeiros.

Austria. C. Budich, vice-consul.

Belgica. C. Budich, consul.

Bremen. C. Budich, vice-consul.

Chile. Francisco Emilio de Sá, vice-consul.

Dinamarca. C. Budich, vice-consul.

Estados-Unidos da America do Norte. William T. Wright, vice-consul.

França. Dr. Alexandre Bousquet, v. c. Gran-Bretanha. Charles S. Dundas, 5, consul.

Hamburgo. C. Budich, consul.

Hespanha. D. João M^{te} Alfaya Rodriguez, v.-c.

Hollanda. C. Budich, vice-consul.

Italia. D. Pezoldt, vice-consul.

Perú. Ildesonso João de Figueiredo, v.-c.

Portugal Manoel Alves Ferreira da Silva, 2, vice-consul.

Prussia. C. Wagner, consul.

Republica Argentina. Jayme Romaguera Hijo, vice-consul.

Republica Oriental do Uruguay, João Pereira Thomaz, vice-consul. Encarregado, Francisco Feliciano da Silva.

Suecia e Noruega. C. Budich, vice-consul.

NAVEGAÇÃO A VAPOR ENTRE SANTOS E RIO DE JANEIRO.

Paquete *Santa Maria*. Consignatarios, Ferreira Netto & C.

Paquete *Paulista*. Consignatario Ferreira Netto & C. Cada um destes vapores faz tres viagens redondas cada mez.

Vapor S. José. Consignatarios, Ferreira Netto & C.

NAVEGAÇÃO A VAPOR ENTRE RIO DE JANEIRO, SANTOS E PORTOS INTERMEDIARIOS ATÉ SANTA CATHARINA.

Paquete *Corumbá*. Agente em Santos, Lebre Irmão & Pereira.

NAVEGAÇÃO A VAPOR ENTRE SANTOS E O HAVRE.

Cada mez vem um vapor da *Companhia Anonyma Chaigens Reunis* nas mesmas condições que os da linha de Liverpool. Consignatarios em Santos : Augusto Leuba & C.

NAVEGAÇÃO A VAPOR ENTRE SANTOS E LIVERPOOL.

Cada mez chega um dos paquetes da *Brazilian and River Plate Steam Ship Company* com generos e fazendas procedentes de Liverpool, Lisboa e Rio de Janeiro, e sahe quasi sempre abarrotado de café e algodão para Liverpool e outros portos intermediarios. Consignatario em Santos: Gustavo W. T. Wright.

NAVEGAÇÃO A VAPOR ENTRE SANTOS E HAMBURGO.

Cada mez vem um grande vapor, nas mesmas condições que os da linha de Liverpool, tendo porém feito escala pelo Havre. Os outros portos são: Lisboa, Rio de Janeiro, etc. Consignatarios em Santos: J. W. Schmidt & C.

ASSOCIAÇÕES.

Previdente (Companhia de Seguros).

Agente José Pereira Branco.

A Tutelar, Companhia geral hespanhola, creação de capitães e rendas vitalicias.

Agente, D. João Manoel Alfaya Rodriguez.

North British and Mercantile Insurance Company (Seguro contra o fogo).

Agente, C. Budich & C.

Banco Alliança, do Porto.

Agente, C. Budich & C.

Companhia de Seguros União Paulista.

Director em Santos, Rodolpho Wursten.

Companhia de Melhoramentos da cidade de Santos.

Director-gerente, Carlos Luiz d'Afonseca.

Conservatoria do Commercio.

Conservador, Antonio Justino de Assis.

Official, Joaquim da Silva Oliveira.

Traductor juramentado.

Dr. Guilherme Dellus.

SOCIEDADES DIVERSAS.

Sociedade Musical *Luso-Brasileira*.

Sociedade Musical *União dos Artistas*.

Sociedade *Recreio Musical*.

Sociedade Portuguesa de Beneficencia.

Presidente, Manoel Lourenço da Rocha.

Vice-director, José Ricardo Wright.

Secretario, João G. Curvello.

Thesoureiro, Antonio de Freitas Guimarães.

Sociedade Beneficente Auxiliadora das Artes e Officios.

Presidente, Pacifico Frederico Freire.

Sociedades Carnavalescas.

Club XV Carnavalesco.

Carnavalesca Santista.

Carnavalesca Les Bavards.

Casa de banhos «Cysne Santist».

Proprietario, Antonio José Vianna.

Theatro Santista.

Proprietario, Alexandre José da Silva.

Pontes partic. para descargas de navio

De: Antonio Tiburcio Rodrigues.

Alexandre Jeremias da Silva.

Azevedo & C.

Budich & C.

Gabizo.

Ignacio Antonio Lisboa. (Herança.)

José Alves dos Santos.

Lebre Irmão & Pereira.

Prates Souza & C.

Vergueiro & C.

Da estrada de ferro.

Engenheiros civis.

Dr. Ignacio Wallace da Gama Cochrane.

H. Bastide.

Architectos.

José Ernesto da Silva.

José Ferreira Tunes.

Nicoláo Ignacio da Silveira.

Thomaz Antonio de Azevedo.

Advogados.

Dr. Alexandre Augusto Martins Rodrigues.

Dr. Joaquim Xavier da Silveira.

Dr. José Antº de Magalhães Castro Sobº.

Medicos.

Dr. Alexandre Bousquet.

Dr. Frederico Van der Meden.

Dr. Henrique da Cunha Moreira, Capitão, Cirurgião da Guarda Nacional, Moço Fi-

dalgo da Casa Imperial, com exercicio.
Cura allopathica e homœopathicamente.
Dr. José Paulo da Rosa Galhardo e Bomsuc-
cesso
Dr. Moysés Rodrigues de Araujo Castro.

—
Consultorio homœopathico do Dr. Henrique
da Cunha Moreira. Consultas todos os dias
do meio dia ás 2 horas da tarde. Os po-
bres são tratados gratis.
Antonio Manoel Bicudo. Homœopatha. (Te-
nente-cirurgião da Guarda Nac., addido.)

Parreira.

Maria Benedicta.

Dentistas.

Angelo Garcia de Souza Ramos.
João Chesney.

Pharmacias.

Adolpho Homem. (Pharmacia de N. Sra.)
Emilio L. C. Schwenger. (Pharmacia de
S. José.)
Francisco L. Tourinho de Pinho, allopathica.
Julio Lehmann, allopathica.
A Santa Casa da Misericordia tem uma Phar-
macia regular.

Veterinario.

João M. de Campos Bagrinho.

*Professores de musica e de diversos
instrumentos.*

Antonio Justiniano da Costa.
Joaquim Apollinario da Silva.
Luiz Arlindo da Trindade.
Manoel Joaquim da Silva.
Manoel Pedro Nolasco da Trindade.
Ricardo H. da Rocha Lima.
Th. Sulzer (piano e canto).

COMMERCIO.

N. B. O asterisco que precede um nome
significa que é negociante matriculado.

Casas bancarias.

English Bank of Rio de Janeiro, limited.
Mauá & C.
Banco Mercantil de Santos.

Escriptorios de descontos.

João Fernandes da Silva.
João José Teixeira.
Manoel Luiz Pereira Braga.

Casas de commissão de café e algodão.

Antonio Alves da Silva.
* Antonio Ferreira da Silva, & 4.
* Antonio de Freitas Guimarães.
Antonio Proost Rodovalho.

Azevedo & C.
Bento Thomaz Vianna.
Dias & Nuno Motta.
* Ferreira Netto & C.
* Forjaz & Sá.
Francisco de Paula Coelho.
Gomes Leitão, Siqueira & Rosas.
Gregorio Innocencio de Freitas.
Henrique Pedro de Oliveira.
Jayme Romaguera Hijo.
João Ferreira de Souza Braga.
João José Barboza Junior.
* João Manoel Alfaya Rodriguez.
Joaquim Luiz Pizarro.
Joaquim Manoel Alves de Lima & C.
Joaquim da Rocha Leite.
José Antonio da Silva Gordo.
* José de Azurem Costa.
José Francisco Barroso.
* José Manoel de Arruda.
José Martins dos Santos.
* Manoel Alves Ferreira da Silva, & C.
Manoel Antonio Bittencourt.
* Manoel Lourenço da Rocha.
* Martinho Prado & Wright.
Prates & Filhos.
Rocha Soares & C.
* Salles Oliveira & Sá.
Setubal & C.
Silva Braga & Moraes.
Simeão da Silva Maia.
* Souza Queiroz & Vergueiro.
Vianna & C.
* Vieira Barboza & Cochrane
W. T. Holworthy & C.
W. T. Wright.
Negociantes de importação e exportação.
Augusto Leuba & C.
Brünn & C.
* C. Budich & C.
D. Pezoldt & C.
E. B. Schaar & C.
* Ferreira Netto & C.
G. F. Doerger.
* Gustavo Backheuser.
Gustavo W. T. Wright.
H. Beyrodt.
J. Ford & C.
J. W. Schmidt & C.
Jayme Romaguera Hijo.
John Bradshaw & C.
M. Figueira & Marques.
Martinho Prado & Wright.
Mauá & C.
Otto Helm & C.
Theodoro Wille & C.
Valencio Leonil & C.

* Vergueiro & C.
 * W. T. Holworthy & C.
 W. T. Wright.

Casas de commissões em geral.

Alexandre José da Silva.
 * Antonio Ferreira da Silva, & 4.
 * Braga Junior & C.
 C. Bastos & C.
 Doley, Miller Knowles.
 Domingos Ferreira de Paiva.
 João Joaquim Borges.
 João Octavio dos Santos.
 * João Teixeira Coelho.
 José Carneiro da Silva Braga.
 José Francisco Barroso.
 * José Pereira Branco.
 José da Silva Ferreira Camarinha.
 Lebre Irmão & Pereira.
 * Manoel Alves Ferreira da Silva & C.
 * Manoel José Carneiro Bastos.
 Martins de Siqueira & Silva.
 * Mathias José Senger.
 Oliveira & C.
 Silva Carneiro & Castro.
 Soares & Costa.
 Souza Queiroz & Vergueiro.
 Viuva Faro & C.

Depositos de assucar.

Coelho & Rocha.
 Domingos Ferreira Paiva.
 José Bento de Souza.

Negociantes de liquidos espirituosos, generos alimenticios, seccos e molhados.

Albino José Pereira Corrêa.
 Antonio Alves Brande.
 Antonio Corrêa.
 Antonio da Costa Bispo.
 Antonio da Costa Carneiro.
 Antonio Francisco de Paula.
 Antonio José Ferreira.
 Antonio José Luiz Moreira.
 Antonio José da Silva.
 Antonio Leite da Costa Bastos.
 Antonio Thomaz de Oliveira.
 Antonio dos Santos Bandeira.
 Arlindo Teixeira Chaves.
 Bernardo José da Silva & C.
 Candido Luiz Esteves.
 Duarte Gomes & Irmão.
 Eugenio da Camara Lima.
 Ferreira & Irmão.
 Florencio Daniel da Cruz.
 Gonçalo de Barros Aguiar.
 João Azevedo.
 João de Castro e Silva.
 João Coretto.

João da Cruz e Oliveira.
 João Firmino Bueno & Montelero.
 João Gonçalves.
 João Schmidt.
 Joaquim Leite Rebello.
 Joaquim Mariano de Campos Moura.
 Jorge Rossmann.
 José Antonio Bastos.
 José Antonio da Cunha.
 José Cactano.
 José Luiz Ferreira.
 José Monteiro Guimarães.
 José Ribeiro Bastos Carneiro.
 José Vieira Marques.
 José Xavier da Silveira.
 Machado & Leitão.
 Manoel Barboza da Silveira.
 Manoel José Barreiros.
 Manoel José Leite Guimarães.
 Manoel Marcolino da Silva Salinas.
 Manoel Pereira Dias.
 Martinho Ribeiro de Magalhães Bastos.
 Miguel de Souza Cunha.
 Salvador José Barreiros.
 Sezefredo Alves de Oliveira Cruz.
 Silvestre Henrique de Souza.

Armazens de seccos e molhados por atacado.

Adolpho Peixoto & C.
 * Antonio de Freitas Guimarães & C.
 Antonio José Cabral da Fonseca.
 Braga Junior & C.
 * Cardoso & Ferreira Pinto.
 Coelho & Araujo.
 Georges Steves.
 João Bernardino de Lima.
 João Joaquim Borges.
 João Joaquim de Sá.
 * João Manoel Alfaya Rodriguez.
 * João Octavio dos Santos.
 João Pereira Thomaz & C.
 Joaquim Moreira Rego.
 José Joaquim Moreira Guimarães.
 * Manoel Alves Ferreira da Silva & C.
 Manoel Gomes de Sá.
 * Manoel Lourenço da Rocha.
 Mathias José Senger.
 Sá Grajo & Almeida.
 Silva Carneiro & Castro.
 Soares & Costa.
 * Viuva Faro & C.

Armazens de toucinho.

Antonio José Machado Corrêa.
 Botelho de Mello & Freitas.
 José da Silva Ferreira Camarinha.
 Silva Carneiro & Castro.

Armazem de materiaes para obras.

* José Alves dos Santos.

Depositos de sal.

Antonio Ferreira da Silva, & 4.
 * Antonio de Freitas Guimarães.
 Antonio Proost Rodovalho.
 Braga Junior & C.
 Coelho & Araujo.
 * Eugenio da Camara Lima.
 * Ferreira Netto & C.
 * Forjaz & Sá.
 Ignacio Baptista da Silva Costa.
 João Bernardino de Lima.
 João Ferreira de Souza Braga.
 João Nepomuceno Freire.
 * João Octavio dos Santos.
 Joaquim da Rocha Leite.
 * Manoel Alves Ferreira da Silva, & C.
 Manoel José Barreiros.
 Manoel José Carneiro Bastos.
 Manoel José Martins Patusca.
 * Manoel Lourenço da Rocha.
 Silva Braga & Moraes.
 Soares & Costa.
 * Souza Queiróz & Vergueiro.
 Theodor Wille & C.
 * Viuva Faro & C.

Lojas de fazendas a varejo.

Antonio Mariano de Azevedo Marques.
 Barrière & Brun.
 Carlos Alberto da Fouseca.
 Constantino Justiniano da Costa Aguiar.
 Gedeão de Araujo Ferreira Jacobina.
 * Mme. Camille Barrière.
 Herdeiros de M^{el} Ferreira da Silva Paranhos.
 * João Gonçalves Curvello.
 * João Teixeira Coelho.
 Joaquim Guilherme Peixoto & C.
 José Alves Teixeira Junior.
 José da Costa Rodrigues.
 Louise Paris & C.
 Magdalena Brunn.
 Manoel Affonso Bastos.
 Manoel Francisco Branco.
 Santos Pereira & Irmão.

Lojas de ferragens e drogas.

Antonio Sebastião Gonçalves.
 Braga & Freitas.
 Braga Junior, & C.
 Lebre Irmão & Pereira.

Olarias.

Santa Rita, Francisco Mendes Netto. (Trabalha a vapor.)
 Jabaquara, Benjamin Fantana.
 Guarapá, Manoel Dias de Souza.
 Itabatatinga, Manoel Francisco Penna Sobro.
 Taxinho, Antonio Cruz.
 Paicará, Guilherme Backheuser.

Deposito de kerosene e lampêdes.

Antonio Teixeira Pinto.
 Lebre Irmão & Pereira.
 Guimarães & Ribeiro.

Depositos de calçado.

Constantino Proost Souza.
 João Pereira Rabica.
 José Caballeiro.
 Sire & Irmão.

Depositos de charutos.

Francisco da Silveira Macedo.
 * Gedeão de Araujo Ferreira Jacobina.
 João Pereira Rabica.
 Jorge Rossmann.
 Leopoldo Feis & Irmã.
 Manoel Rodrigues dos Santos.

Lojas de couros, de arreios, selleiros e colchoeiros.

Ernesto José de Moraes.
 Jacob Emmerick.
 José Luciano de Toledo.

Armazem e loja de marmores.

Manoel Pouceiro.
 * Manoel Sanches.

Lojas de objectos para escriptorio.

Eugenio Francisco de Oliveira.
 Joaquim Octaviano da Silva.
 Jorge E. Behn.
 José Alves dos Santos.
 Romão José Florindo.

Armazens de fornecimento para navios.

Adolpho Peixoto & C.
 Eugenio da Camara Lima.
 Jorge Rossmann.

Lojas de louça e vidros.

João Bernardino de Lima.
 * João Manoel Alfaya Rodriguez.
 * José Alves Pinto.
 * Manoel Alves Ferreira da Silva, & G.
 * Manoel Lourenço da Rocha.
 * Viuva Faro & C.

Lojas de roupa feita.

* M.^{me} Camille Barrière.
 Constantino Justiniano da Costa Aguiar.
 Ernesto Deschamps.
 João Gonçalves Curvello.
 Joaquim Guilherme Peixoto.

Armarinhos.

Antonio de Siqueira Callado.
 Eugenio Francisco de Oliveira.
 * M.^{me} Camille Barrière.
 * Gedeão de Araujo Ferreira Jacobina.
 João Gonçalves Curvello.

Leão Horácio.

Luiz Rômulo.

Manoel José Florindo.

* Salvador José Barreiros.

Deposito de instrumentos de musica.

João Gonçalves Curvello.

* Oliveira & Ribeiro.

Açougues.

Antonio José de Borba.

* Antonio Manoel Fernandes.

Henrique Ablas.

Manoel Fernandes Junior.

INDUSTRIA, OFFICIOS, ETC.

Alfaiates.

Antonio Alves de Carvalho.

Ernesto Deschamps.

Guilherme Kuber.

João Gonçalves Curvello.

Santos Pereira & C.

Armador.

Pacifico Frederico Freire.

Afinadores e concertadores de pianos e orgãos.

Joaquim Apollinario da Silva.

Manoel Joaquim da Silva.

Manoel Pedro Nolasco da Trindade.

Fabricante, concertador e afinador de pianos.

Jorge Frederico Hosman.

Barbeiros e sangradores.

Arthur Pinto.

Guilherme Augusto de Freitas.

José Rodrigues Marques da Costa.

José Victorino Ferreira da Costa.

Luiz de Souza Mello.

Pedro José de Mattos.

Bilhares e cafés.

Amedée Brum.

Antonio Paranhos & C.

Bilhar do Commercio.

João Gualberto dos Santos.

Joaquim da Silva Oliveira Pinto.

Pedro Berto.

Chapeleiro.

Pedro Beltrand.

Confettarias e refinações de assucar.

Domingos Ferreira de Paiva.

Cortumes.

Henrique Ablas.

Henrique Porchat (trabalho a vapor).

Redondo & Coelho.

Carros, carruagens e animaes para alugar.

J. J. Marty.

Jacob Emmerick (tambem para enterros).

Bento Telxeira da Silva.

Santos & Carvalho.

Carpinteiros e calafates.

Bento José dos Santos.

Firmiano Antonio dos Santos.

Firmino José.

Hubert Jean.

João José de Andrade.

Joaquim Alves Maria.

Joaquim Aniceto.

Joaquim Maria de Jesus.

Richard Ebert.

Caldeireiro.

João Schettino.

Dourador.

Antonio de Brito Pereira de Rezende.

Nicoláo Ignacio da Silveira.

Espingardeiro.

José Maria Baptista.

Fabricas de cal.

Henrique Porchat.

Guilherme Backheuser.

Joaquim Xavier Pinheiro.

Fabricas de licôres e vinagre.

Antonio José Cabral da Fonseca.

Coelho & Rocha.

João José da Silva & C.

Joaquim Mariano de Campos Moura.

Fabricas de charutos.

Francisco da Silveira Macedo.

Jorge Rossmann.

Manoel Rodrigues dos Santos.

Romão José Florindo.

Fabricas de carroças.

João Delfeaux.

José Seidenthal.

Funileiros.

Braz Paschoal.

Fernando José de Moraes Junior.

Florencio Daniel da Cruz.

Guimarães & Ribeiro.

Jacob Emmerick.

João Schettino.

Ferrador e Alvettar.

João Mariano de Campos Bagrinho.

Ferreiros.

Abraham Wiemann.

Albino da Silva Ruas.

Francisco Pinto da Silva.
Feliciano Ferreira da Silva.
João de Moura Dias.
Mariano Rodrigues.
Oliveira & Dias.

Mestre calceteiro.

Bernardo de Azevedo Braga.

Fogueteiro.

Benedicto José de Souza.

Hoteis, hospedarias e casas de pasto.

Hotel do Brasil. Carlós Schorch.
Hotel d'Europe. Jean Abbadie Boniface.
Hotel des Voyageurs. Jules Salnave.
João Coselitz.
Salvador José Barreiros.

Modistas.

M^{me} Camille Barrière.
Louise Paris & C.

Marceneiros.

Antonio Ignacio dos Santos.
João Carlos Behn.
José Ernesto da Silva.
Luiz Antonio de Oliveira.
Luiz Wilkens.

Machinistas.

Achilles Wimeney.
H. Bastide.

Mestres de obras.

Bernardo de Azevedo Braga.
Joaquim Maria de Jesus.
José Ernesto da Silva.
José Ferreira Tunes.
Nicoláo Ignacio da Silveira.
Thomaz Antonio de Azevedo.

Ourives.

Amancio Pratt.
Fortunato Rodrigues da Silveira.
Joaquim Manoel Pereira Bitetos.
José Joaquim de Abreu.
José da Rocha Oliveira.
Luiz Victor Pratt.

Photographos.

Antonio Pinto de Oliveira.

Pedreiras.

Proprietarios: Domingos José Rodrigues.
Gabriel da Silva Oliveira.
Joaquim Manoel da Silva.
Manoel Fernandes.

Padarias.

Pavot & C.

Coutinho & Villaverde.
João Bertrand Vives.
Lalanne & Irmão.
Manoel Cactano Pinto Gomes.
Silva & Oliveira.

Relojoeiros.

Amancio Pratt.
Julio Kaiser.
Julio Bedert.

Pintores e Vidraceiros.

Antonio de Brito Pereira de Rezende.
Alberto Schmidt.
João José Barboza.
Manoel Joaquim Barcellos.

Sapateiros.

Henrique José dos Santos.
Getulio dos Santos Aguiar.
Joaquim Soares Gomes.
José Caballeiro.
José Francisco Bittencourt.
Manoel Soares Vieira.
Paschoal Julian.

Jogos de Bola (Grog-shop, etc.)

Conrado Bauner.

Tanoarias.

Antonio Domingues Guedes.
Braga Junior, & C.
Francisco Ramalho.
Joaquim Rodrigues Maia
José Apollinario da Silva.
Miguel Alves Pereira da Silva.

Tamanqueiros.

Antonio da Costa Lima.
Francisco de Almeida Pinto.
Joaquim Corrêa.

Torneiros.

João Carlos Behn.
José Ernesto da Silva.

Tintureiro.

João P. Bulés.

Typographia.

Diario de Santos, redactor : Dr. José Emilio Ribeiro de Campos, publica-se todos os dias, assignatura 12\$ por anno.
Imprensa, redactor : Dr. Joaquim Xavier da Silveira, publica-se ás 2^{as} e 5^{as} feiras, assignaturas 10\$000 por anno.

Deposito de trastes.

João Carlos Behn.

MUNICIPIO DE SANTOS.

DADOS ESTATISTICOS.

Do recenseamento geral deste municipio, ultimamente feito, colligimos os seguintes dados estatisticos, em additamento aos que já publicámos.

Nas 10.120 pessoas que nelle se achavão por occasião do dito recenseamento, contão-se : 9.871 residentes effectivas e 149 hospedadas ; 5,296 homens e 4,575 mulheres ; 6,552 Brasileiros, 1,557 estrangeiros e 1,742 escravos ; 9,678 catholicos e 193 acatholicos ; 22 Brasileiros adoptivos e 8 naturalisados.

Os 1,577 estrangeiros dividem-se em 931 Portuguezes, 255 Africanos, 137 Alle-mães, 75 Francezes, 55 Hespanhóes, 35 Norte-Americanos, 31 Inglezes, 18 Italianos, 18 Suissos, 4 Suecos, 3 Hollandezes, 3 Austriacos, 3 Chins, 2 Dinamarquezes, 2 Argentinos, 2 Orientaes, 1 Hungaro, 1 Belga e 1 Russo.

Entre os edificios contão-se : 7 igrejas, 14 capellas, 11 proprios nacionaes, 4 ditos provinciaes, 2 ditos municipaes e 8 escolas do sexo masculino e 5 ditas do feminino, sendo 2 do seculo masculino e 1 do feminino de instrucção superior, 9 publicas e 4 particulares.

As 7 igrejas são : Nossa Senhora do Rosario da Aparecida, Nossa Senhora do Rosario, S. Francisco de Paula, Santo Antonio, S. Bento, Nossa Senhora do Carmo e Ordem Terceira do Carmo.

As 14 capellas : Santissimo Sacramento, Senhora do Amparo, Jesus Maria José, Senhora das Neves, Senhora da Apresentação, S. José, Santo Amaro, S. João Baptista, Senhora da Lapa, Santo Christo, Senhora da Graça, Bom Jesus, S. Francisco da Penitencia, Senhora do Monte.

Estas igrejas e capellas dividem-se em : 3 igrejas e 10 capellas filiaes á matriz, 2 igrejas e 2 capellas carmelitas, 1 igreja e 1 capella franciscana, e 1 igreja e 1 capella benedictina.

Os 11 edificios nacionaes são : arsenal de marinha, alfandega, trem bellico, quartel forte de Monte Serrat, dito de Ipanema, dito Augusto, casa da polvora, fortaleza da Barra Grande, dita de Bertioga, casa de sobrado de Cubatão.

Os quatro provinciaes : mesa de rendas, cadêa, barreira do Cubatão, antigo contrato dito.

Os 2 municipaes : rancho grande e matadouro.

As 10 secções em que se divide o municipio, comprehendem : 1º, Cubatão, Aréas e Raiz da Serra ; 2º, estrada do Cubatão, Caminho de S. Vicente ; 3º, Rios, Mogy, Juparatuba, Colombo, Diana, Peroty, Cahatinga, Pellaes, etc. ; 4º, Bertioga, Enseada, Guaratuba, Taquary, Una, Boracéa e Itaguá (praias) ; 5º, Juqueby, Preta, Sahy (praias), e ilhas Couves e Trigo ; 6º, Guayuba, Manduba, Pegereba, Quarujá, etc. ; 7º, Pernambuco, Perequi, Brava, Ypiranga, Preta, Branca e Cambary ; 8º, rua de Braz Cubas até a Barra ; 9º, da rua do Braz Cubas até a rua Onze de Junho ; 10º, da rua Onze de Junho até á Penha.

SUPPLEMENTO

COLLECCÃO

DE

DOCUMENTOS OFFICIAES

DADOS ESTATISTICOS E COMMERCIAES

NACIONAES E ESTRANGEIROS

INFORMAÇÕES UTEIS, ETC., ETC.

1874

ACTOS

DO

PODER LEGISLATIVO

SANCCIONADOS NO ANNO DE 1873 (*)

Falla com que S. M. o Imperador encerrou a 1ª e abriu a 2ª sessão da 15ª legislatura da Assembléa Geral Legislativa, no dia 3 de Maio de 1873.

AUGUSTOS E DIGNISSIMOS SENHORES REPRESENTANTES DA NAÇÃO.

Mais uma vez agradeço, com profundo reconhecimento, a demonstração de vosso pezar, que me foi de tanto lenitivo, pela perda de minha muito prezada madrastra, S. M. a Imperatriz, viuva, Duquesa de Bragança, que deu sua alma a Deus no dia 26 de Janeiro deste anno.

Graças á Divina Providencia, a epidemia que accommetteu algumas de nossas cidades maritimas não foi das mais mortíferas, e vai desapparecendo em quasi todas com a entrada da nova estação. Para esse resultado muito concorreu a caridade da população nacional e estrangeira.

Molestias de diverso character, e consideraveis inundações têm flagellado algumas localidades, mas seus estragos não são tão grandes como os que nestes ultimos tempos experimentarão outros povos, por effeito de causas analogas.

O governo e seus delegados nas provincias cumprirão o dever que a lei e a humanidade prescrevem em taes casos, unindo promptos soccorros do Estado aos da beneficencia particular, que no Brasil nunca deixa de manifestar-se.

Permanecem inalteradas as boas relações do Imperio com as demais potencias; e o governo tem muito a peito que essas relações se estreitem cada vez mais, mediante uma politica justa, elevada e generosa.

Forão trocadas as ratificações dos tratados de extradição com Portugal, a Gran-Bretanha e a Italia, e de uma convenção postal com a Republica do Perú.

A tranquillidade publica não foi em parte alguma perturbada. É, porém, para lamentar que a segurança individual e de propriedade não possa ser assaz protegida em nossos sertões, onde a influencia da lei não impera ainda de maneira effcaz na prevenção dos delictos. O remedio radical para esse estado de cousas depende de communicações mais rapidas, e de outras medidas tendentes a melhorar a condição moral daquellas regiões. Não é obra de um dia, mas releva que prosigamos nesse empenho com a possivel celeridade.

A liquidação do exercicio financeiro de 1871 a 1872, e os calculos do exercicio corrente confirmão as previsões anteriores sobre o crescimento das rendas publicas. Tão prosperas circumstancias permitirão que continuemos a mitigar os onus dos contribuintes, uma vez que na decretação de novas despesas, que forem reclamando as mais attendiveis aspirações nacionaes, consideremos sempre aquella necessidade e os pesados encargos que nos legou a ultima guerra.

O augmento de soldo que concedestes ao exercito e á armada foi um acto de justiça. As outras ordens de funcionarios publicos contempladas nas recentes disposições legislativas erão tambem merecedoras do beneficio que lhes fizestes. Muito convém firmar em nossa administração o principio de um pessoal menos numeroso, porém melhor retribuido e severamente estimulado no cumprimento de seus deveres.

A educação popular e a diffusão das luzes necessarias ás differentes classes sociaes

(*) As Camaras Legislativas começaram os seus trabalhos no dia 21 de Dezembro de 1872. Por Decreto de 15 de Abril de 1873 foi prorogada a 1ª sessão até 2 de Maio; e por Decreto de 1 de Setembro foi prorogada a 2ª sessão até o dia 15 do referido mez.

carecem de um plano mais largo e aperfeiçoado, que vos será proposto. No intuito de realizar este fecundo pensamento, objecto de constante desvelo do governo, tom este procurado dar o mais acertado emprego aos meios de que pôde dispôr, e animar os benemeritos esforços que por toda a parte se manifestão no mesmo sentido, movimento que observo com a maior satisfação, e muito abona o caracter de nossos compatriotas.

Os interesses economicos do Brasil, que cada dia mais avullão, exigem, sobretudo, para maior e mais rapido desenvolvimento, acquisição de braços uteis, ensino profissional, estradas e linhas telegraphicas. Na applicação combinada destas providencias está sem duvida a segurança futura da nossa principal industria, assim de que se effectuem, sem abalo nem prejuizos, as transformações que com o andar do tempo se irão operando no seu trabalho e constituição territorial.

Os sacrificios que fizermos para esse fim, com o criterio e prudencia que tanto distinguem vossas resoluções, serão amplamente compensados pela commodidade dos povos, protecção ao trabalho productivo e incremento da riqueza publica.

Estudão-se os prolongamentos das estradas de ferro de Pernambuco, Bahia e S. Paulo, e progride o da estrada que corta os territorios do Rio de Janeiro e de Minas-Geraes em demanda do rio S. Francisco. Varias outras emprezas de iniciativa particular e das administrações provinciaes têm sido contratadas, sem onus dos cofres do Estado, para ligarem-se áquelles principaes ramos do nosso systema de vias ferreas.

Assim, a situação geographica, como a importancia da producção e commercio da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, requerem que os poderes geraes a auxiliem no empenho de prover a sua segurança e melhor aproveitar seus elementos de prosperidade, por meio de uma estrada de ferro que encurte as distancias entre o litoral e a fronteira do Uruguay. Construcções da mesma natureza se estão estendendo pelo territorio dos Estados vizinhos em direcção ás povoações limitrophes: convém, pois, que os interesses reciprocos sejam igualmente favorecidos por nossa parte.

Foi transferida á companhia do cabo transatlantico, que ha de ligar o Brasil á Europa, a concessão, que tinha sido feita a outros emprezarios, para assentamento de um telegrapho submarino entre o norte e o sul do Imperio, com modificações que promettem a execução desse importante melhoramento dentro do menor prazo possivel.

Pendem de vossa decisão dous projectos da mais reconhecida utilidade, que vos forão recentemente apresentados em nome do governo, para reforma da guarda nacional e do nosso systema de eleições; e bem assim outros, que provierão de vossa illustrada iniciativa. Entre estes ultimos mencionarei, pelo seu alcance, os que são relativos ás promoções da armada, ao recrutamento, á justiça de 2^a instancia e á creação de uma nova provincia.

Espero que tão importantes assumptos vos mereçam especial solicitude, e recebam de vossas luzes as soluções mais adequadas ás actuaes circumstancias da sociedade brasileira.

Uma nova circumscripção administrativa, que comprehenda as fertes margens do rio S. Francisco, é um centro de vida e de progresso para aquella extensa e afastada zona do territorio nacional, até hoje privada em grande parte dos influxos e vantagens da civilização.

Alliviar a guarda nacional do pesado onus, que ha tanto tempo supporta com assignalado civismo, occorrendo por outro modo ás necessidades da policia local, é providencia que concilia o interesse supremo da ordem publica com a liberdade do cidadão.

A reforma eleitoral propõe-se assegurar a primeira das condições de nossa fôrma de governo, a genuina expressão do voto popular, alvo dos mais constantes esforços de um povo livre, cuja principal força deve derivar-se da opinião publica e da autoridade da lei.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação:

É sempre com inteira confiança em vosso esclarecido patriotismo, e a mais robusta fé no porvir grandioso do Brasil, que vos dirijo a palavra desta posição, cujos deveres procuro desempenhar com todo o amor que voto á nossa patria.

Está encerrada a primeira e aberta a segunda sessão da presente legislatura.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

Resoluções e Leis da Assembléa Geral.

N. B.—Todas as pensões serão pagas das datas dos Decretos de concessão.

(Continuação da pagina 184 do *Supplemento do Almanak de 1873.*)

- Decreto n. 2161 de 24 de Março: autorisa o governo a conceder isenção de direitos de importação para os materiaes necessarios ao prolongamento da estrada de ferro de Cantagallo.
- Decreto n. 2162 de 29 de Março: autorisa o governo para mandar admittir a fazer exame das materias do 3º anno da escola de marinha, o alumno da mesma escola Godofredo Silveira da Motta.
- Decreto n. 2163 de 29 de Março: approva a pensão de 42\$ concedida a D. Francisca Amelia de Abreu Falcony, viuva do tenente honorario do exercito Carlos Falcony, fallecido em consequencia de ferimentos recebidos em combate.
- Decreto n. 2164 de 29 de Março: approva a pensão de 96\$ concedida a D. Umbelina Maria de Albuquerque, viuva do tenente coronel honorario do exercito Luiz Antonio Corrêa de Albuquerque, fallecido em consequencia de molestias adquiridas em campanha; e declara que a pensão que percebia o alferes reformado do exercito João Lopes Gonçalves Palorga reverterá em beneficio de sua viuva D. Generosa Francisca de Alineida Palorga, sem prejuizo do meio soldo que lhe competir.
- Decreto n. 2165 de 29 de Março: approva as seguintes pensões mensaes, concedidas por Decretos de 15 de Maio de 1872, a saber: de 84\$ ao major honorario do exercito Herculano Martins da Rocha, o qual, em consequencia de ferimentos recebidos em combate, ficou impossibilitado de procurar os meios de sua subsistencia; de 36\$ a Zulmira Amelia de Mattos, filha reconhecida do alferes do 5º batalhão de infantaria Simplicio Luiz de Mattos, morto em combate; de 21\$, sem prejuizo do meio soldo que lhe compete, a D. Laura Avelina da Fonseca Alcorado, viuva do tenente do exercito Manoel Germano Guedes Alcorado, fallecido em consequencia de ferimentos recebidos em combate.
- Decreto n. 2166 de 29 de Março: autorisa o governo para mandar admittir a exame das materias do 1º anno da faculdade de direito do Recife, o ouvinde Amancio Olympio de Andrade Barros, uma vez que se mostre habilitado em historia.
- Decreto n. 2167 de 29 de Março: autorisa o governo para mandar admittir a exame das materias do 1º anno da faculdade de direito do Recife o ouvinde Francisco Baptista Vieira.
- Decreto n. 2168 de 29 de Março: autorisa o governo para mandar admittir a exame do 1º anno da faculdade de direito do Recife, o ouvinde Francisco Ferreira Vianna Bandeira, depois de mostrar-se habilitado no unico preparatorio que lhe falta.
- Decreto n. 2169 de 29 de Março: autorisa o governo para mandar admittir a exame das materias do 1º anno da faculdade de direito do Recife, o ouvinde Henrique Hermeto Martins, uma vez que se mostre habilitado em philosophia.
- Decreto n. 2170 de 29 de Março: autorisa o governo para mandar admittir a exame das materias do 1º anno da faculdade de direito do Recife, o ouvinde Julio Pereira de Carvalho, depois de habilitado em arithmetica e geometria.
- Decreto n. 2171 de 29 de Março: autorisa o governo para mandar admittir a exame das materias do 1º anno da faculdade de direito do Recife, o ouvinde José Maria de Albuquerque Mello Junior, logo que se mostre habilitado em philosophia.
- Decreto n. 2172 de 29 de Março: autorisa o governo para mandar admittir a exame das materias do 1º anno da faculdade de direito do Recife, o ouvinde Manoel José de Medeiros Corrêa, uma vez que se mostre habilitado em geometria.
- Decreto n. 2173 de 29 de Março: autorisa o governo para mandar admittir o ouvinde Vitalino Cordeiro Lins a exame das materias do 1º anno da faculdade de direito do Recife, depois de habilitado na unica disciplina preparatoria que lhe falta das que são exigidas para a matricula.
- Decreto n. 2174 de 29 de Março: autorisa o governo a mandar admittir a exame do 1º anno da faculdade de medicina da Bahia, o ouvinde José Carneiro de Campos, uma vez que se mostre habilitado em geometria.
- Decreto n. 2175 de 29 de Março: autorisa o governo a mandar admittir a exame do 1º anno da faculdade de medicina da Bahia, o ouvinde Ernesto Augusto Barboza Coelho, uma vez que se mostre habilitado em geometria.
- Decreto n. 2176 de 29 de Março: autorisa o governo a mandar admittir a exame do 1º anno medico da faculdade de medicina da Bahia, o ouvinde Virgilio José Martins.

- Decreto n. 2177 de 29 de Março: autorisa o governo a mandar admitir a exame do 1º anno do curso pharmaceutico da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, o ouvinte Antonio Luiz da Serra Pinto.
- Decreto n. 2178 de 29 de Março: autorisa o governo a mandar admitir a exame do 1º anno medico da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, o ouvinte Alberto Rodrigues Barcellos, logo que se mostre habilitado em historia.
- Decreto n. 2179 de 29 de Março: autorisa o governo a mandar admitir a exame do 1º anno medico da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, o ouvinte Antonio Alves Espinheira, desde que se mostre habilitado em geometria.
- Decreto n. 2180 de 29 de Março: autorisa o governo a mandar admitir a exame do 1º anno do curso pharmaceutico da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, o ouvinte Alvaro Dias Ferraz da Luz, depois que se mostrar devidamente habilitado no unico preparatorio que lhe faltava ao tempo da matricula.
- Decreto n. 2181 de 29 de Março: autorisa o governo a mandar admitir a matricula do 1º anno do curso pharmaceutico da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, independentemente do exame de arithmetica, que deverá prestar antes do acto das materias do mesmo anno, não sendo admittida a approvação que teve em 1867 perante a inspectoría da instrução publica.
- Decreto n. 2182 de 29 de Março: autorisa o governo a mandar admitir a exame do 1º anno medico da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, o ouvinte João Conrado de Niemeyer, uma vez que se mostre habilitado em historia, não prevalecendo para este fim o titulo de habilitação que obteve perante a escola de marinha.
- Decreto n. 2183 de 29 de Março: autorisa o governo a mandar admitir a exame de anatomia descriptiva o alumno do curso pharmaceutico da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, Viriato Gonçalves Vianna, depois que se mostrar habilitado em algebra.
- Decreto n. 2184 de 29 de Março: autorisa o governo a mandar admitir a exame das materias do 1º anno do curso pharmaceutico da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, o ouvinte Fernando Antonio La e Christino, uma vez que se mostre habilitado no preparatorio que lhe faltava ao tempo da matricula.
- Decreto n. 2185 de 29 de Março: autorisa o governo a mandar admitir a exame de anatomia descriptiva o alumno do 1º anno pharmaceutico da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, Hilario da Silva Figueira Junior, uma vez que se mostre habilitado em historia, não prevalecendo para este fim o exame que prestou perante a escola de marinha.
- Decreto n. 2186 de 29 de Março: autorisa o governo a mandar admitir a exame do 1º anno da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, o ouvinte João Caetano de Barros Abreu, depois de mostrar-se habilitado em algebra.
- Decreto n. 2187 de 29 de Março: autorisa o governo a mandar admitir a exame do 1º anno da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, o ouvinte João Caetano Monteiro, depois de approvado em geometria.
- Decreto n. 2188 de 29 de Março: autorisa o governo a mandar admitir a exame do 1º anno da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, o alumno do curso de pharmacia Joaquim Senra de Oliveira, uma vez que se mostre habilitado em algebra.
- Decreto n. 2189 de 29 de Março: autorisa o governo a mandar admitir a exame das materias do 1º anno da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, o alumno do 1º anno do curso pharmaceutico da mesma faculdade, José Tristão de Carvalho, depois de approvado em historia.
- Decreto n. 2190 de 29 de Março: autorisa o governo a mandar admitir a matricula do 2º anno da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, o alumno do curso de pharmacia Rubem Julio Tavares, uma vez que no prazo legal obtenha a approvação no exame de anatomia descriptiva e satisfaça todos os requisitos exigidos pelos estatutos.
- Decreto n. 2191 de 29 de Março: autorisa o governo a mandar admitir a exame do 1º anno do curso medico da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, o ouvinte Leopoldo José Pereira Bastos, uma vez que exhiba titulo legal de habilitação em historia.
- Decreto n. 2192 de 29 de Março: autorisa o governo a mandar admitir a exame das materias do 1º anno da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, o ouvinte Vicente Ferreira de Almeida Alves Cunha, logo que se mostre habilitado em historia.
- Decreto n. 2193 de 5 de Abril: autorisa o governo a mandar contar o tempo de serviço do escrevente do patrão-mor do arsenal de marinha da corte, Carlos José dos Santos Borges, desde o dia 20 de Setembro de 1851.
- Decreto n. 2194 de 5 de Abril: autorisa o governo a mandar admitir a exame das

- materias do 5º anno em qualquer das faculdades de direito do Imperio, o estudante Alfredo Carneiro Brandão.
- Decreto n. 2195 de 5 de Abril: autorisa o governo a mandar admittir a exame das materias do 1º anno da faculdade de direito do Recife, o ouvinte Luiz Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque, uma vez que se mostre habilitado em geometria e rhetorica.
- Decreto n. 2196 de 5 de Abril: autorisa o governo a mandar admittir a exame vago das materias do 2º anno da faculdade de direito do Recife, o estudante Francisco Cesar de Andrade, pagos os direitos das matriculas e satisfeitas as demais exigencias legais.
- Decreto n. 2197 de 5 de Abril: autorisa o governo a mandar admittir a exame das materias do 1º anno da faculdade de direito do Recife, o estudante Antonio Pires de Souza, mostrando-se previamente approvado em philosophia e rhetorica, e provando perante a mesma faculdade haver frequentado o referido anno e cumprido todos os deveres escolares.
- Decreto n. 2198 de 5 de Abril: autorisa o governo a mandar admittir a exame das materias do 3º anno da faculdade de direito do Recife, o estudante Luiz Beza-mat.
- Decreto n. 2199 de 5 de Abril: autorisa o governo a mandar admittir a exame das materias do 5º anno da faculdade de direito do Recife, o estudante Antonio José Rodrigues de Oliveira Filho.
- Decreto n. 2200 de 5 de Abril: autorisa o governo a mandar admittir a exame das materias do 1º anno da faculdade de direito do Recife, o ouvinte Joviniano Ave-lino Pereira Duarte, logo que se mostre habilitado em philosophia.
- Decreto n. 2201 de 5 de Abril: autorisa o governo a mandar admittir a exame das materias do 1º anno da faculdade de direito do Recife, o ouvinte José Caetano Medello Filho, devendo mostrar-se previamente habilitado em geographia, histo-ria e geometria.
- Decreto n. 2202 de 5 de Abril: autorisa o governo a mandar admittir a exame das materias do 1º anno da faculdade de direito do Recife, a Pedro Vicente Vianna, depois de habilitado com os exames que lhe faltão.
- Decreto n. 2203 de 5 de Abril: autorisa o governo a mandar admittir a exame das materias do 1º anno da faculdade de direito do Recife, o ouvinte João Gualberto Gomes de Sá, depois de mostrar-se habilitado em inglez e philosophia, prepara-torios de que não prestou exame por motivo justificado.
- Decreto n. 2204 de 5 de Abril: autorisa o governo a mandar admittir a exame de ana-tomia descriptiva, theorica e pratica, e depois de approvação nesta materia, a ma-tricula no 2º anno do curso medico em qualquer das respectivas faculdades do Im-perio, o alumno do 1º anno pharmaceutico José Augusto Pereira Lisboa.
- Decreto n. 2205 de 5 de Abril: autorisa o governo a mandar admittir a matricula do 3º anno medico, em qualquer das faculdades de medicina do Imperio, o pharmaceu-tico Carlos da Silva Lopes, devendo este mostrar-se previamente habilitado nos pre-paratorios que lhe faltão, e em anatomia descriptiva, theorica e pratica e physiologia.
- Decreto n. 2206 de 5 de Abril: autorisa o governo a mandar admittir a exame das materias do 1º anno medico na faculdade do Rio de Janeiro, os ouvintes da mesma faculdade José Baptista da Costa-Azevedo e Affonso dos Santos Pedrario; sendo acei-tos para a respectiva matricula os exames de historia feitos na escola de marinha.
- Decreto n. 2207 de 5 de Abril: autorisa o governo a mandar admittir a exame das materias do 2º anno do curso pharmaceutico da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, o ouvinte Francisco Ferreira do Couto; pagos os direitos das matriculas e satisfeitas as demais exigencias legais.
- Decreto n. 2208 de 5 de Abril: autorisa o governo a mandar admittir a exame das materias do 1º anno da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, o ouvinte Antonio Manoel de Oliveira, depois de mostrar-se habilitado em geographia.
- Decreto n. 2209 de 5 de Abril: autorisa o governo a mandar admittir a exame das ma-terias do 1º anno medico da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, o ouvinte Luiz de Drummond Navarro, depois de approvado em historia e geometria.
- Decreto n. 2210 de 5 de Abril: autorisa o governo a mandar admittir a exame das ma-terias do 1º anno medico na faculdade de medicina do Rio de Janeiro, o ouvinte José Arthur Farme de Amoedo Junior.
- Decreto n. 2211 de 5 de Abril: autorisa o governo a mandar admittir Francisco José de Magalhães a matricula do 1º anno medico na faculdade de medicina do Rio de Janeiro, independentemente do exame de inglez, que deverá prestar antes do acto das materias do mesmo anno.
- Decreto n. 2212 de 5 de Abril: autorisa o governo a mandar admittir a exame das

materias do 2º anno da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, o ouvinte Deocleciano Julio Pegado.

Decreto n. 2213 de 5 de Abril: autorisa o governo a mandar admittir a exame das materias do 1º anno medico da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, o ouvinte Antonio Alves de Souza Junior, depois de mostrar-se habilitado no unico preparatorio que lhe faltava ao tempo da matricula.

Decreto n. 2214 de 5 de Abril: autorisa o governo a mandar admittir a exame das materias do 1º anno medico da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, o estudante Augusto Cesar Ribeiro de Alkinin, uma vez que se mostre habilitado com os exames de philosophia e historia.

Decreto n. 2215 de 5 de Abril: autorisa o governo a mandar admittir a exame das materias do 1º anno medico da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, o ouvinte José Moreira Bastos, uma vez que exhiba titulo legal de habilitação em geometria.

Decreto n. 2216 de 5 de Abril: autorisa o governo para mandar admittir a exame das materias do 1º anno medico da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, o ouvinte Antonio Moreira Bastos, depois de mostrar-se habilitado em mathematicas.

Decreto n. 2217 de 5 de Abril: autorisa o governo a mandar admittir á matricula do 3º anno do curso medico da faculdade de medicina da Bahia, o estudante Augusto Flavio Gomes Villaça, approvado nas materias que completão o curso medico do 2º anno, e na de latim.

Decreto n. 2218 de 5 de Abril: autorisa o governo a mandar admittir a exame das materias do 1º anno medico da faculdade de medicina da Bahia, o ouvinte José Sombra, uma vez que se mostre habilitado em geometria.

Decreto n. 2219 de 5 de Abril: autorisa o governo a mandar admittir a exame das materias do 1º anno medico da faculdade de medicina da Bahia, o ouvinte Hermindo Leite de Mello, uma vez que se mostre habilitado em geometria.

Decreto n. 2220 de 5 de Abril: autorisa o governo a mandar admittir a exame de geographia e anatomia descriptiva o alumno Virgilio Chaves Florence, depois de approvado nas materias do 1º anno do curso pharmaceutico na faculdade de medicina da Bahia.

Decreto n. 2221 de 5 de Abril: autorisa o governo a mandar que o estudante Euclides Alves Requião, approvado em todas as disciplinas preparatorias e no curso pharmaceutico, seja admittido á matricula do 2º anno do curso medico da faculdade de medicina da Bahia, depois de mostrar-se habilitado com exame das materias do 1º anno.

Decreto n. 2222 de 5 de Abril: autorisa o governo a mandar admittir á matricula do 1º anno da faculdade de direito de S. Paulo, o estudante João Mendes de Almeida Junior, independentemente de exame de arithmetica e geometria, em que deverá mostrar-se habilitado antes do acto das materias do referido anno.

DECRETO N. 2223 DE 5 DE ABRIL DE 1873.

Eleva os vencimentos dos directores, lentes proprietarios, substitutos, oppositores e empregados das secretarias das faculdades de direito e de medicina do Imperio, e do pessoal de outros estabelecimentos de instrucção.

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a seguinte Resolução da Assembléa Geral:

Art. 1.º Os directores, lentes proprietarios, substitutos e oppositores das faculdades de direito e de medicina do Imperio vencerão os ordenados e gratificações fixadas na seguinte tabella:

	Ordenados.	Gratificações.	TOTAL.
Director	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Lente cathedratico.....	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Lente substituto.....	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
Lente oppositor.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000

Art. 2.º Os lentes cathedraes das escolas de marinha, militar e central perceberão os mesmos vencimentos dos cathedraes das faculdades de direito e de medicina; e os repellidores das escolas militar e central e os oppositores da de marinha, os mesmos vencimentos dos lentes substitutos das faculdades de direito.

Art. 3.º Os oppositores e repellidores designados para servirem como preparadores nos gabinetes ou em quaesquer outros estabelecimentos das faculdades e escolas superiores não terão por este serviço gratificação alguma.

Art. 4.º Ficão elevados na razão de 50 % os ordenados e gratificações ordinarias dos professores do collegio de Pedro II, dos professores e substitutos das aulas preparatorias annexas ás faculdades de direito, e dos professores e professoras das cadeiras publicas de instrucção primaria do municipio da corte; sendo supprimidas as gratificações, que ora percebem, a titulo de ajuda de custo para viagens, os professores do collegio de Pedro II.

Art. 5.º Ficão outrossim elevados na razão de 50 % os vencimentos dos secretarios e mais empregados das secretarias das faculdades de direito e medicina, das escolas central, militar e de marinha, e da inspectoría geral da instrucção primaria e secundaria da corte.

Art. 6.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

João Alfredo Corrêa de Oliveira, do meu conselho, ministro e secretario de Estado dos negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 5 de Abril de 1873, 52.º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *João Alfredo Corrêa de Oliveira.*

Decreto n. 2224 de 26 de Abril: autorisa o governo para conceder a Hygino Corrêa Durão isenção de direitos de todo o material necessario para a canalisação d'agua potavel nas cidades do Rio Grande e Pelotas, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, fixando previamente o mesmo governo a quantidade e qualidade dos objectos que houverem de ser despachados com tal isenção.—Igual isenção é concedida á Companhia da Via Férrea de Baturité, para todo o material necessario á construcção daquella estrada; ficando revogado o art. 1.º do Decreto n. 1684 de 23 de Agosto de 1869, na parte em que se refere a Jules Villain.

Lei n. 2225 de 26 de Abril: approva o Decreto n. 4232 de 5 de Agosto de 1868, que autorizou a emissão de 40,000:000\$ em moeda-papel, até a quantia effectivamente emittida.

Decreto n. 2226 de 26 de Abril: approva as seguintes pensões, concedidas por Decretos do 1.º de Agosto de 1872: de 60\$ mensaes, equivalente ao soldo da patente de capitão, a D. Maria Guardiana de Menezes Nobrega, viuva do capitão de voluntarios da patria José da Cruz Rodrigues Nobrega, fallecido em consequencia de molestias adquiridas em campanha; de 60\$, equivalente ao soldo de sua patente, ao capitão honorario do exercito, Luiz Francisco de Souza, que, em consequencia de ferimento de arma de fogo e molestias adquiridas em campanha, ficou impossibilitado de procurar meios de subsistencia; e de 400 rs. diarios ao soldado reformado do 10.º corpo provisorio da guarda nacional da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Leão Cardoso da Silva, o qual, em consequencia de ferimento recebido em combate, ficou impossibilitado de procurar meios de subsistencia.— A pensão de 18\$ mensaes, que, sem prejuizo do meio soldo, foi concedida por Decreto de 16 de Agosto de 1871, a D. Angelica Maria de Jesus, mãe do finado alferes João Barboza de Brito, e approvada pelo Decreto n. 2090 de 2 de Outubro do mesmo anno, fica elevada a 36\$ mensaes, quantia equivalente ao soldo que percebia o dito finado, visto não ter a agraciada direito áquelle meio soldo, como declara o Decreto de 1 de Agosto de 1872.

Decreto n. 2227 de 26 de Abril: approva a pensão de 30\$ mensaes, concedida por Decreto de 22 de Novembro de 1871 a D. Silveria Cilindra Cordeiro de Albuquerque, viuva do capitão do exercito Francisco de Paula Monteiro de Albuquerque, fallecido em consequencia de ferimentos recebidos em combate de 23 de Setembro de 1868:

Decreto n. 2228 de 26 de Abril: approva as seguintes pensões, concedidas por Decretos de 13 de Março de 1872: de 42\$ mensaes a D. Flora da Costa Corrêa de Moraes, viuva do tenente de voluntarios da patria, José Joaquim Corrêa de Moraes, morto em combate; de 36\$ mensaes a D. Maria Francisca de Jesus, viuva do alferes de voluntarios da patria, Felismino José Corrêa, fallecido por ferimento recebido em combate; de 24\$ mensaes, sem prejuizo do meio soldo que possa competir, a D. Maria Galdina Dias de Oliveira, viuva do alferes do 13.º batalhão de infantaria e tenente de commissão, Aureliano Viegas de Oliveira, morto em

- combate; e de 36\$ mensaes ao alferes honorario do exercito, Victoriano do Souza Rocha, que se tornou invalido em combate.
- Decreto n. 2229 de 26 de Abril: approva as pensões mensaes, concedidas por Decretos de 18 de Maio de 1872: de 36\$ a Justina Maria dos Santos, viuva do alferes do 15º corpo provisório de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul, José Durães de Farias, fallecido por ferimento recebido em combate; e de 36\$ a Rita Maria da Conceição, mãe do alferes do 1º corpo de voluntarios da patria José Pereira Lima, fallecido em consequencia de ferimento recebido em combate.
- Decreto n. 2230 de 26 de Abril: approva a pensão de 84\$ mensaes, concedida por Decreto de 27 de Março de 1872 a D. Maria Pereira de Barros, viuva do major da guarda nacional da provincia do Rio Grande do Sul, João de Barros Leite, morto por occasião do reconhecimento feito ás fortificações de Humaitá.
- Decreto n. 2231 de 26 de Abril: approva as seguintes pensões mensaes, concedidas por Decretos de 28 de Dezembro de 1872, a saber: de 60\$, sem prejuizo do meio soldo que lhe compellir, a D. Maria Candida de Paiva Dias, viuva do coronel José Antonio Dias da Silva, fallecido em consequencia de molestia adquirida em campanha; e de 42\$, a D. Remedina Rosalia de Berredo Silva, mãe do 2º tenente da armada José Roque da Silva, fallecido em consequencia de molestia adquirida em campanha.
- Decreto n. 2232 de 26 de Abril: approva as seguintes pensões mensaes, concedidas por Decretos de 30 de Agosto de 1871, a saber: de 60\$, igual ao soldo da patente de capitão, a Candida Trifina da Silva Ribeiro e Adelina Honoria da Silva Ribeiro, irmãs do capitão de voluntarios da patria Glaciano Candido da Silva Ribeiro, fallecido de cholera-morbus na campanha do Paraguay; de 30\$, sem prejuizo do meio soldo que por lei competir, a D. Anna Coelho de Figueiredo, viuva do capitão do 5º regimento de cavallaria ligeira Joaquim Soares de Figueiredo, fallecido em consequencia de molestia adquirida em campanha; de 21\$, sem prejuizo do meio soldo que competir, a D. Belmira Theodora de Alencar, viuva do major de infantaria Pedro Alves de Alencar, fallecido em consequencia de molestia adquirida em campanha; e de igual quantia repartidamente, e com a mesma clausula aos filhos menores daquelle official, Carlota, Maria e Athanagildo, sendo quanto a este, até á sua maioridade.
- Decreto n. 2233 de 26 de Abril: approva as seguintes pensões: de 1:200\$ annuaes, concedida por Decreto de 13 de Novembro de 1872, a D. Columba de Souza Gayoso Vieira da Silva, viuva do conselheiro Joaquim Vieira da Silva e Souza, em attenção aos relevantes serviços por elle prestados ao Estado; de 60\$ mensaes, concedida por Decreto de 18 de Outubro de 1871, a D. Maria Genoveva de Mello Burlamaque, viuva do brigadeiro Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, devendo a mesma pensão ser dividida igualmente entre a concessionaria e sua enteada D. Leopoldina Amelia Cesar Burlamaque, na conformidade do Decreto de 13 de Novembro de 1872.
- Decreto n. 2234 de 26 de Abril: approva as seguintes pensões, concedidas por Decretos de 7 de Agosto de 1872: de 30\$ mensaes a Deolinda Joanna Ribeiro de Assis, viuva do operario do laboratorio pyrotechnico do Campinho, Felicissimo Pereira da Silva, fallecido em consequencia do sinistro ultimamente occorrido no dito laboratorio; de 600 rs. diarios ao 2º sargento do 20º batalhão de infantaria Estolano José Dutra, o qual, em consequencia de ferimento recebido em combate, ficou impossibilitado de procurar meios de sua subsistencia; de 500 rs. diarios ao ansepeçada do 8º batalhão de infantaria Casimiro Francisco Ignacio, que, em consequencia de ferimento recebido em combate, ficou impossibilitado de procurar meios de subsistencia; e de 400 rs. diarios ao soldado do 24º corpo de voluntarios da patria Avelino Rodrigues de Aguiar, o qual, em consequencia de ferimento recebido em combate, ficou impossibilitado de procurar meios de subsistencia.
- Decreto n. 2235 de 26 de Abril: approva as seguintes pensões, concedidas por Decretos de 18 de Outubro de 1871: de 60\$ mensaes, igual ao soldo da patente de capitão, a D. Apolinaria Lopes, mãe do capitão do 42º corpo de voluntarios da patria, Alcino de Senna Castro, assassinado no Paraguay; de 42\$ mensaes, igual ao soldo da patente de tenente, a D. Josepha Lopes Grillo, viuva do tenente do 46º corpo de voluntarios da patria, José Ribeiro de Vasconcellos, fallecido em consequencia de ferimentos recebidos em combate; de 18\$ mensaes, sem prejuizo do meio soldo que lhe competir, a D. Amalia Juveniana de Albuquerque Lessa, viuva do alferes do 11º batalhão de infantaria, Marcellino Franco da Silveira Lessa, fallecido em consequencia de ferimento recebido em combate; de 30\$ mensaes, que por Decreto de 20 de Outubro de 1866, approvada pelo de n. 1402 de 7 de Agosto de 1867, foi concedida a D. Ethelvina Adelaide Mendes de Amorim, viuva

do capitão 1.º cirurgião do exército, Dr. Francisco Mendes de Amorim, fallecido na cidade de Corrientes, é elevada á quantia de 48\$, que com a de 12\$, importância de meio soldo, profaz a de 60\$ mensaes, correspondente ao soldo que percebia aquelle official, na conformidade do Decreto de 18 de Outubro de 1871.

LEI N. 2236 DE 26 DE ABRIL DE 1873.

Fixa a força naval para o anno financeiro de 1873 a 1874.

D. Pedro II, por graça de Deos e unanime aclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil: Fazemos saber a todos os nossos subditos que a Assembléa Geral decretou e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1.º A força naval activa para o anno financeiro de 1873 a 1874, constará:

§ 1.º Dos officiaes da armada e das demais classes, que fôr preciso embarcar nos navios de guerra e transportes, conforme suas lotações, e a dos estados-maiores das esquadras e divisões navaes.

§ 2.º Em circumstancias ordinarias de tres mil praças de marinhagem e de pret, dos corpos de marinha embarcadas, e de seis mil praças em circumstancias extraordinarias.

§ 3.º Dos corpos de imperiaes marinheiros, das companhias de aprendizes marinheiros, creadas por Lei, e do batalhão naval, continuando a autorisação para eleva-las a seu estado completo.

Art. 2.º Para preencher a força marcada no artigo antecedente é o governo autorizado a dar gratificações aos voluntarios que se apresentarem para o serviço, a contratar nacionaes e estrangeiros, mediant concessão de premios, e a recrutar na fôrma da lei

Art. 3.º É permanente a disposição do art. 3.º da Lei n. 1937 de 19 de Agosto de 1871.

Art. 4.º O governo é autorizado:

1.º Para reformar o regulamento dos arsenaes de marinha, podendo elevar os vencimentos dos empregados das secretarias, das inspecções dos mesmos arsenaes, dos directores das officinas e seus ajudantes, dos desenhadores, dos patrões-môres dos arsenaes, dos professores de primeiras letras das companhias de aprendizes artifices, do lente de geometria, dos escreventes das directorias, do paião-mór e das officinas; comtanto que o augmento não exceda a cincoenta por cento do que actualmente vencem os referidos funcionarios.

2.º Para reformar o regulamento dos machinistas da armada e da escola creada para os mesmos, podendo alterar o respectivo quadro, assim como as tabellas das gratificações.

3.º Para elevar o soldo dos pilotos, mestres e guardiões, comtanto que o augmento não exceda a mais de um terço do que actualmente percebem.

Art. 5.º Ficão revogadas todas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém. O secretario de Estado dos negocios da marinha a faça imprimir, publicar e correr. Palacio do Rio de Janeiro, em 26 de Abril de 1873, 52.º da Independencia e do Imperio.

IMPERADOR, com rubrica e guarda.—*Joaquim Delfino Ribeiro da Luz.*

Decreto n. 2237 de 3 de Maio: autorisa o governo para facultar a todas as companhias que se organizarem para construcção de estradas de ferro, no Brasil, isenção de direitos de importação relativos a todo o material, trem rodante,apparelhos, machinas, ferramentas e combustivel necessario á construcção e custeamento das mesmas estradas; fixando o governo previamente a quantidade e qualidade dos objectos que houverem de ser despachados com tal isenção.

Decreto n. 2238 de 3 de Maio: declara que a pensão de 400 réis diarios, concedida por Decreto de 12 de Outubro de 1867, e approvada pelo de n. 1577 de 4 de Julho de 1868, deve entender-se conferida ao soldado do 1.º batalhão de infantaria Cosme Ribeiro do Espirito Santo e não Cosme Ribeiro de Carvalho, como declara o Decreto de 20 de Abril de 1872.

Decreto n. 2239 de 3 de Maio; approva as seguintes pensões concedidas por Decretos de 10 de Julho de 1872; a saber: de 400\$ annuaes, sem prejuizo do meio soldo que lhe competir, a D. Julia Augusta B. telho e Mello, viuva do marechal de campo Lopo de Almeida Henrique Bote ho e Mello, fallecido em consequencia de molestias adquiridas em campanha; de 24\$ mensaes, equivalente ao soldo da patente

de tenente, a D. Umbelina Candido Medeiros Seabra, mãe do tenente de voluntarios da patria Joaquim Maria Seabra, fallecido em consequencia de ferimentos recebidos em combate; e de 40 réis diarios ao soldado do 1º regimento de artilharia a cavallo João Francisco Antonio Cabral, o qual, em consequencia de ferimentos recebidos em combate, acha-se na impossibilidade de procurar os meios d subsistencia.

Decreto n. 2240 de 3 de Maio: approva a pensão de 84\$ mensaes, concedida por Decreto de 1 de Fevereiro de 1873 ao major honorario do exercito José Joaquim de Macedo Costa Junior, o qual, em consequencia de ferimento recebido em combate, ficou impossibilitado de procurar os meios de subsistencia.

Decreto n. 2241 de 3 de Maio: approva a pensão de 30\$ mensaes, concedida por Decreto de 30 de Dezembro a D. Francisca Carlota Rodrigues Vaz, mãe do alferes de voluntarios da patria Francisco Wenceslão Rodrigues Vaz, fallecido em consequencia de molestias adquiridas em campanha.

Decreto n. 2242 de 3 de Maio: autorisa o governo a mandar admitir á matricula do 1º anno da escola de marinha, o estudante Elpidio da Gama Bentes, sendo-lhe areito o exame de arithmetica prestado na escola central.

Decreto n. 2243 de 10 de Maio: autorisa o governo a mandar admitir á matricula na escola central a José Maria de Albuquerque Mello Junior, sendo para esse fim considerado válido o exame de arithmetica feito na faculdade de direito do Recife.

Decreto n. 2244 de 10 de Maio: autorisa o governo a mandar admitir á matricula do 3º anno da escola central o estudante José Francisco Eliane de Almeida Filho, que antes do respectivo exame deverá prestar o das materias da 1ª cadeira do 2º anno da mesma escola.

Decreto n. 2245 de 10 de Maio: autorisa o governo para conceder ao parcho colado da freguezia de Nossa Senhora da Guia da villa de Patos, da provincia da Parahyba do Norte, padre Manoel Cordeiro da Cruz, tres annos de licença com o vencimento da respectiva congrua, para tratar de sua saude onde lhe convier; devendo, porém, deixar pessoa idonea que o substitua nos deveres parochiaes.

Decreto n. 2246 de 17 de Maio: autorisa o governo a mandar admitir á matricula do 1º anno medico da faculdade do Rio de Janeiro, o estudante Pedro Bandeira de Gouvêa Junior, independentemente do exame de latim, que prestará antes do acto academico do referido anno.

Decreto n. 2247 de 17 de Maio: autorisa o governo a mandar admitir Firmino Nogueira da Silva á matricula do 1º anno medico da faculdade do Rio de Janeiro, independentemente do exame de geometria, que deverá prestar antes do acto das materias do mesmo anno.

Decreto n. 2248 de 17 de Maio: autorisa o governo a mandar admitir Antonio Fortunato Saldanha da Gama á matricula do 1º anno medico da faculdade do Rio de Janeiro, independentemente do exame de geometria, que deverá prestar antes do acto das materias do mesmo anno.

Decreto n. 2249 de 17 de Maio: autorisa o governo a mandar admitir á matricula do 1º anno do curso pharmaceutico da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, o estudante Manoel Osorio de Souza Mendes, independentemente do exame de geometria, em que deverá mostrar-se habilitado no fim do anno e antes do acto academico.

Decreto n. 2250 de 17 de Maio: autorisa o governo a mandar admitir á matricula do 1º anno da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, o estudante Urbano Burlamaque Castello-Branco, independentemente do exame de mathematicas, que prestará no fim do anno e antes do acto academico.

Decreto n. 2251 de 17 de Maio: autorisa o governo a mandar admitir á matricula do 1º anno medico da faculdade do Rio de Janeiro, o estudante Henrique Thomaz Corrêa de Sá, independentemente do exame de historia, que prestará no fim do anno lectivo, antes da prova academica.

Decreto n. 2252 de 17 de Maio: autorisa o governo a mandar admitir Augusto Cesar do Amaral á matricula do 1º anno medico da faculdade do Rio de Janeiro, independentemente do exame de historia, que deverá prestar antes do acto das materias do mesmo anno.

Decreto n. 2253 de 17 de Maio: autorisa o governo a mandar admitir á matricula do 1º anno da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, o estudante José Baptista Amoroso Lima, independentemente do exame de geometria, que prestará no fim do anno, antes do acto academico.

Decreto n. 2254 de 17 de Maio: autorisa o governo a mandar admitir a Manoel de Valladão Catta-Prela á matricula do 1º anno medico da faculdade do Rio de Janeiro, independentemente do exame de historia, que deverá prestar antes do acto das materias do mesmo anno.

- Decreto n. 2255 de 17 de Maio : autorisa o governo a mandar admittir á matricula do 1º anno da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, a Antonio Carlos de Almeida, que antes do acto das materias do dito anno deverá fazer exame de mathematicas e historia.
- Decreto n. 2256 de 17 de Maio : autorisa o governo a mandar admittir Joaquim Ottoni de Araujo Maia á matricula do 1º anno medico da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, independentemente do exame de philosophia, que deverá prestar antes do acto das materias do mesmo anno, dispensando-se o tempo que lhe falta para completar a idade exigida.
- Decreto n. 2257 de 17 de Maio : autorisa o governo a mandar admittir á matricula do 3º anno da faculdade de medicina da Bahia, o pharmaceutico Carlos Alberto Tourinho, que antes do acto do referido anno deverá mostrar-se habilitado em exame de anatomia descriptiva.
- Decreto n. 2258 de 17 de Maio : autorisa o governo a mandar matricular em qualquer das escolas superiores do Imperio, Joaquim Borges Carneiro, considerando-se válidos os exames de francez, arithmetica, geometria, geographia, historia, rhetorica, poetica e philosophia, que fez durante os annos de 1865 a 1868 na faculdade de direito do Recife, e o de lingua nacional, prestado na secretaria de Estado dos negocios do Imperio.
- Decreto n. 2259 de 17 de Maio : autorisa o governo a mandar admittir a exame das materias da 2ª cadeira do 5º anno da escola central, o capitão do 4º batalhão de artilharia do exercito Diogo Ferreira de Almeida, e os capitães da mesma arma Francisco Rymundo Ewerton Quadros e Saturnino Ribeiro da Costa Junior.
- Decreto n. 2260 de 24 de Maio : autorisa o governo para conceder á companhia Estrada de Ferro Macahé e Campos isenção de direitos de importação sobre o material fixo, rodante e flutuante,apparelhos, machinas, ferramentas, combustivel e qualquer material que receber da Europa para execução dos trabalhos que está obrigada pelo Decreto n. 4803 de 18 de Outubro de 1871 ; assim como para restituir os direitos de importação já pagos, fixando previamente a quantidade e qualidade dos objectos que houverem de ser fornecidos com a isenção.

LEI N. 2261 DE 24 DE MAIO DE 1873.

Fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1873—1874.

Dom Pedro II por graça de Deus e unanime aclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil : fazemos saber a todos os nossos subditos que a Assembléa Geral decretou e Nós queremos a lei seguinte :

Art. 1.º As forças de terra para o anno financeiro de 1873 a 1874 constaráõ :

§ 1.º Dos officiaes das differentes classes do quadro do exercito.

§ 2.º De 16,000 praças de pret em circumstancias ordinarias, e de 32,000 em circumstancias extraordinarias.

Estas forças serão completadas por alistamento voluntario, ou pelo recrutamento, nos termos das disposições vigentes. Na insufficiencia destes meios as forças extraordinarias poderão ser preenchidas por corpos destacados da guarda nacional.

§ 3.º Das companhias de deposito e de aprendizes artilheiros, não excedendo de 1,000 praças.

Art. 2.º A isenção do serviço militar será regulada pela Lei n. 1220 de 20 de Julho de 1864, em seu art. 3º, § 3º. (*)

Art. 3.º É desde já autorizado o governo :

1.º Para reformar os corpos de engenheiros e do estado-maior de primeira classe, reduzindo aquelle, e ampliando este, de modo que não seja augmentado o numero de officiaes que compõem actualmente os dous quadros, devendo ser eliminados do quadro do estado-maior de primeira classe os officiaes que não tiverem o curso completo da arma, os quaes serão transferidos para os corpos que o governo designar, conforme as habilitações dos mesmos officiaes.

2.º Para alterar o plano da organização das tres armas do exercito com data de 12 de Agosto de 1870, na parte relativa á artilharia, ficando elevados ao numero de tres os regimentos daquella arma, e sendo compostos de quatro baterias de seis peças os dous novamente creados.

A elevação se fará, reduzindo a quatro os batalhões de artilharia a pé, com seis

(*) Art. 3º, § 3º da Lei n. 1220 de 20 de Julho de 1864 : « Os recrutados e voluntarios poderão eximir-se do serviço militar por substituição de individuos que tenham a idoneidade precisa para o mesmo serviço, ou mediante a quantia de 600\$, contanto que o fação dentro dos primeiros seis mezes de praça. »

companhias cada um, e supprimindo dous tenentes-coroneis do estado-maior de artilharia, bem como o mesmo posto no primeiro regimento dessa arma.

3.º Para reformar o regulamento organico das escolas militar e central, afim de completar naquella os estudos necessarios á engenharia militar e á collação do grão de bacharel em mathematicas e sciencias physicas, e de passar a escola central para o ministerio do Imperio, sem que sejam augmentados os vencimentos dos lentes e mais empregados das ditas escolas.

4.º Para restabelecer a escola militar do Rio Grande do Sul, addicionando ao seu curso uma aula de hippiatrica.

5.º Para dar nova organização á repartição ecclesiastica, ampliando o seu quadro, e creando o lugar de capellão-mór do exercito.

6.º Para dar novo plano e organização aos presidios e colonias militares, supprimindo ou creando os que julgar convenientes.

Art. 4.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém.

O secretario de Estado dos negocios da guerra a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio do Rio de Janeiro aos 24 dias do mez de Maio de 1873, 52º da Independencia e do Imperio.

IMPERADOR, com rubrica e guarda.—*João José de Oliveira Junqueira.*

Decreto n. 2262 de 24 de Maio: autorisa o governo a mandar admittir á matricula do 1º anno da escola central o alumno ouvinte João Pinto de Figueiredo Mendes Antas Junior, independentemente do exame de geographia, que deverá prestar antes do acto do mesmo anno.

Decreto n. 2263 de 24 de Maio: approva a pensão de 12\$ mensaes, concedida por Decreto de 20 de Novembro de 1872 á ex-praça do corpo de imperiaes marinheiros Antonio José Cardoso, que, achando-se em serviço, perdeu a vista. — A pensão de 400 réis diarios, concedida por Decreto de 27 de Setembro de 1871 a Mauricio Luiz Francisco Ferreira de Oliveira, deve entender-se conferida ao soldado reformado Mauricio Luiz Fernandes Ferreira de Oliveira, como se declarou no Decreto de 20 de Novembro de 1872.

Decreto n. 2264 de 24 de Maio: approva as seguintes pensões, concedidas por Decretos de 22 de Maio de 1872: de 30\$ mensaes, sem prejuizo do meio soldo que lhe competir, a D. Eliza Amalia da Silva Nery, viuva do capitão do exercito e major em commissão Joaquim Nery da Fonseca, fallecido em consequencia de molestia adquirida em campanha; de 21\$ mensaes, sem prejuizo do meio soldo que lhe competir, a Zeferina Gonçalves Leal de Figueiredo, viuva do tenente do 13º batalhão de infantaria Liberato Rodrigues de Figueiredo, fallecido em consequencia de ferimentos recebidos em combate; de 18\$ mensaes, sem prejuizo do meio soldo que lhe competir, a D. Camilla Maria dos Santos Assis, viuva do alferes do exercito Francisco Maria de Assis, fallecido em consequencia de ferimentos recebidos em combate; de 18\$ mensaes a Joanna da Costa Pereira, mãe do 2º sargento de voluntarios da patria Francisco Pereira das Chagas, fallecido em consequencia de ferimentos recebidos em combate; e de 400 réis diarios ao soldado reformado do 26º corpo de voluntarios da patria Cosme Sobreiro Granja, o qual, em consequencia de ferimentos recebidos em combate, carece de meios sufficientes de subsistencia.

Decreto n. 2265 de 24 de Maio: approva as pensões concedidas por Decretos de 6 de Novembro de 1872: de 84\$ mensaes, equivalente ao soldo da patente de major, a D. Francisca Jacintha Cesar Loureiro, viuva do major de voluntarios da patria Bernardo Luiz Ferreira Cesar Loureiro; de 48\$ mensaes, ao tenente-coronel reformado do exercito Manoel José de Menezes, o qual, em consequencia de ferimento recebido em combate, ficou impossibilitado de procurar os meios de subsistencia.

Decreto n. 2266 de 24 de Maio: autorisa o governo a mandar admittir Joaquim Alves Pinto Guedes Junior á matricula do 1º anno medico da faculdade do Rio de Janeiro, independentemente do exame de historia e geographia, que deverá prestar antes do acto das materias do mesmo anno; e para mandar admittir a exame das materias do 1º anno medico da mesma faculdade o estudante Henrique Graça, prestando este préviamente exames de geometria e algebra.

Decreto n. 2267 de 24 de Maio: autorisa o governo a mandar admittir a exame das materias do 4º anno da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, o estudante

Felippe Basilio Cardoso Pires, depois que elle mostrar-se habilitado em exame das materias do 3º anno.

Decreto n. 2208 de 31 de Maio: autorisa o governo para conceder ao chefe de secção da thesouraria de fazenda do Maranhão, Luiz Carlos Pereira de Castro, um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Decreto n. 2269 de 31 de Maio: autorisa o governo para conceder ao guarda-mór da alfandega da Bahia, José Gonçalves Martins, um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Decreto n. 2270 de 31 de Maio: autorisa o governo para conceder ao chefe da 3ª secção da alfandega de Pernambuco, Luiz de Carvalho Paes de Andrade, um anno de licença, com o respectivo ordenado, para continuar na Europa, onde já se acha, no tratamento de sua saude.

Decreto n. 2271 de 31 de Maio: autorisa o governo a prorogar por mais um anno, com o respectivo ordenado, a licença concedida ao juiz de direito da capital da Bahia, Joaquim Tiburcio Ferreira Gomes.

Decreto n. 2272 de 31 de Maio: autorisa o governo para conceder ao juiz de direito-provencor de capellas e residuos da comarca do Recife, da provincia de Pernambuco, Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude na Europa.

Decreto n. 2273 de 31 de Maio: autorisa o governo para conceder ao desembargador João José de Almeida Couto, um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Decreto n. 2274 de 31 de Maio: autorisa o governo para conceder ao desembargador da Relação da Bahia, Antonio Augusto Pereira da Cunha, um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Decreto n. 2275 de 31 de Maio: autorisa o governo para conceder ao desembargador da Relação da Bahia, Manoel Joaquim Bahia, um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Decreto n. 2276 de 31 de Maio: autorisa o governo para conceder um anno de licença, com o respectivo ordenado, ao desembargador da Relação da Bahia, Antonio Ladisláo de Figueiredo Rocha, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Decreto n. 2277 de 31 de Maio: autorisa o governo para conceder um anno de licença, com o respectivo ordenado, ao desembargador da Relação de Pernambuco, José Pereira da Costa Motta, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Decreto n. 2278 de 4 de Junho: autorisa o governo a conceder ao bacharel Francisco José de Souza Lopes, juiz de direito da comarca de Macapá, na provincia do Pará, um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Decreto n. 2279 de 4 de Junho: autorisa o governo para conceder um anno de licença, com ordenado, ao desembargador da Relação da corte, Viriato Bandeira Duarte, afim de tratar de sua saude dentro ou fóra do Imperio.

Decreto n. 2280 de 4 de Junho: autorisa o governo a conceder ao bacharel José Rodrigues do Passo Junior, juiz municipal e de orphãos do termo de Flôres, da provincia de Pernambuco, um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Decreto n. 2281 de 4 de Junho: autorisa o governo a mandar admittir á matricula do 6º anno de qualquer das faculdades de medicina do Imperio, o estudante José Maria Vilho da Silva Junior, que prestará o respectivo exame depois de approvado nas materias do 5º anno.

Decreto n. 2282 de 11 de Junho: declara que a pensão de 600\$ mensaes, que por Decreto de 30 de Maio de 1868, approvado pelo Decreto n. 1637 de 21 de Julho de 1869, se concedeu a D. Bonifacia Antonia de Miranda, mãe do capitão do corpo de policia da provincia de Pernambuco, Manoel Germano de Miranda, fallecido na guerra do Paraguay, deve ser repartida entre ella e sua filha D. Maria Eulalia de Miranda, na conformidade do Decreto de 22 de Novembro de 1874.

Decreto n. 2283 de 11 de Junho: approva as seguintes pensões annuaes concedidas por Decretos de 11 de Setembro de 1872, a saber: de 1:200\$ á Viscondessa de Itaúna, viuva do senador Visconde de Itaúna; e de 600\$ a cada uma de suas filhas, D. The-reza Gertrudes Borges Monteiro e D. Maria Albelina Borges Monteiro.

Decreto n. 2284 de 11 de Junho: approva a pensão de 60\$ mensaes, equivalente ao soldo da patente de capitão, e concedida por Decreto de 28 de Janeiro de 1873 a D. Izabel Noya da Conceição Barboza, viuva do capitão de voluntarios da patria José Cornelio Barboza, fallecido em consequencia de ferimento recebido em combate.

Decreto n. 2285 de 11 de Junho: approva as seguintes pensões diarias, concedidas por

Decretos de 23 de Junho de 1872; a saber: de 500 réis ao anspeçada do 13º corpo provisório de cavallaria da guarda nacional da provincia do Rio Grande do Sul, Hilario de Medeiros Junior; de 400 réis aos soldados do 39º corpo do voluntarios da patria José dos Santos Maria; do 2º batalhão de infantaria, Antonio Bezerra; do 10º, Seraphim José Paulino; e do 7º corpo provisório de cavallaria da provincia do Rio Grande do Sul, Manoel Florencio de Mello, os quaes, em consequencia de ferimentos recebidos em combate, achão-se impossibilitados de procurar meios de subsistencia.

Decreto n. 2286 de 11 de Junho: approva a pensão de 42\$ mensaes, equivalente ao soldo da patente de tenente, concedida por Decreto de 27 de Novembro de 1872, a D. Josephina Rodrigues de Carvalho, viuva do tenente de voluntarios da patria Simplicio Rodrigues de Carvalho, fallecido em consequencia de molestia adquirida em campanha.

Decreto n. 2287 de 11 de Junho: approva as seguintes pensões, concedidas por Decretos de 9 de Outubro de 1872, a saber: de 1:200\$ annuaes a D. Izabel Helena Velloso de Oliveira França, e de 600\$ annuaes a D. Gabriella Ferreira França, viuva e filha do conselheiro Ernesto Ferreira França, em attenção aos relevantes serviços por elle prestados ao Estado; de 1:000\$ annuaes a D. Irinéa Benícia Ayres do Nascimento, viuva do desembargador Miguel Joaquim Ayres do Nascimento, em attenção aos relevantes serviços prestados ao Estado por seu marido; de 84\$ mensaes a D. Maria Euphrasia dos Santos Cordeiro, viuva do cirurgião-mór de brigada de commissão Dr. Roque Antonio Cordeiro, fallecido em consequencia de molestias adquiridas em campanha; de 60\$ mensaes a D. Luiza Candida Soares de Meirelles, filha do cirurgião-mór da armada Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles; de 50\$ mensaes, sem prejuizo do monte-pio que lhe competir, a D. Marianna Henriqueta Bricio de Souza, viuva do capitão de mar e guerra conselheiro José de Souza Corrêa; de 50\$ mensaes ao Dr. José Lino Pereira Junior, 4º cirurgião contratado do exercito, o qual, em consequencia de ferimentos recebidos em combate, ficou impossibilitado de procurar os meios de subsistencia; e de 21\$ mensaes, sem prejuizo do meio soldo que lhe competir, ao menor Ponciano Francisco Pereira, filho legitimo do tenente do 4º batalhão de infantaria José Francisco Pereira, fallecido em consequencia de molestia adquirida em campanha.

Decreto n. 2288 de 11 de Junho: approva as seguintes pensões, concedidas por Decretos de 15 de Dezenbro de 1871: de 18\$ mensaes a D. Joaquina Rosa de Jesus, viuva do 2º cadete 2º sargento de voluntarios da patria João Carlos de Souza, fallecido em consequencia de ferimento recebido em combate; de 18\$ mensaes a Francisco Gonçalves dos Reis, cego e valetudinario, com sobrevivencia a sua mulher Anna Joaquina dos Reis, tambem valetudinaria, pais do alferes de commissão do 14º batalhão de infantaria Francisco das Chagas Reis, fallecido no Paraguay em consequencia de ferimento recebido em combate; e de 12\$ mensaes a D. Maria Candida Guilhobel, mãe do cadete do 8º batalhão de infantaria Alfredo Candido Guilhobel, fallecido na Republica do Paraguay.

Decreto n. 2289 de 11 de Junho: autorisa o governo a permutar o terreno pertencente á camara municipal da cidade de Porto-Alegre, provincia do Rio Grande do Sul, em que existem obras e estabelecimentos de marinha, pelo proprio nacional, ora arrendado á mesma camara, e occupado pelo matadouro publico.

Decreto n. 2290 de 11 de Junho: autorisa o governo para conceder um anno de licença, com ordenado, ao fiel de armazem da alfandega de Pernambuco, Tito da Silva Guimarães, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Decreto n. 2291 de 11 de Junho: autorisa o governo para conceder um anno de licença, com ordenado, ao 1º conferente da alfandega de Pernambuco, José Ribeiro da Cunha, afim de tratar de sua saude dentro ou fóra do Imperio.

Decreto n. 2292 de 11 de Junho: autorisa o governo para conceder á Companhia « Guanabara » isenção de direitos de importação do material fixo e fluctuante, appparelhos, machinas, ferramentas, combustivel e qualquer outro material, que a mesma Companhia receber do estrangeiro para o fim a que se propõe, de pesca, salga e sécca de peixe nesta côrte; fixando o governo préviamente a quantidade e qualidade dos objectos que houverem de ser despachados com tal isenção.

Decreto n. 2293 de 11 de Junho: cria no municipio da côrte mais quatro officios de tabellião de notas. Os tabelliães se substituirão uns aos outros em seus impedimentos.

Decreto n. 2294 de 18 de Junho: autorisa o governo para conceder ao desembargador da Relação do Maranhão, Manoel de Cerqueira Pinto, até mais um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Decreto n. 2295 de 18 de Junho: autorisa o governo para mandar admitir no quadro effectivo do exercito o tenente reformado José Ignacio Ribeiro Roma, que deverá ser considerado o mais moderno no quadro dos tenentes em que fôr incluído.

LEI N. 2296 DE 18 DE JUNHO DE 1873.

Estabelece regras pelas quaes devem ser feitas as promoções no Corpo da Armada.

Dom Pedro II, por graça de Deos e unanime aclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil: Fazemos saber a todos os nossos subditos que a Assembléa Geral Decretou e Nós queremos a Lei seguinte:

Art. 1.º O accesso aos postos de officiaes de marinha será gradual e successivo desde 2º tenente até almirante.

§ 1.º Os guardas-marinhas approvados nas materias do 4º anno da escola de marinha, serão promovidos a 2º tenentes, logo que tiverem completado mais outro anno de embarque em navios de guerra.

§ 2.º Na deficiencia de guardas-marinhas, e se as necessidades do serviço exigirem, poderão ser promovidos a 2º tenentes:

1.º Os pilotos da armada habilitados na forma do art. 14 do Regulamento n. 4720 de 22 de Abril de 1871, se contarem nesta qualidade tres annos de embarque em navios de guerra e exhibirem provas praticas de observações astronomicas, e manobra de artilharia, tendo bom procedimento civil e militar.

2.º Os pilotos da armada que, achando-se habilitados por exame das materias exigidas nos Regulamentos em vigor, tiverem de embarque em navios do Estado cinco annos, sendo tres em navios de guerra.

Só depois de tres annos de embarque poderão ter accesso os pilotos da armada que houverem sido mestres de 1ª classe, e como taes tiverem servido por quatro annos em navios de guerra.

Os 1ºs tenentes procedentes das classes do § 2º não poderão ter accesso ao posto de capitão-tenente sem se mostrarem habilitados por exames das materias exigidas no Regulamento do governo.

§ 3.º Os officiaes subalternos e superiores da armada até ao posto de capitão de mar e guerra não poderão ser promovidos aos postos immediatos sem terem servido por tres annos a bordo dos navios de guerra nos postos em que se acharem.

§ 4.º Nenhum capitão de mar e guerra subirá ao posto de chefe de divisão, sem ter servido no posto anterior, por tres annos, dos quaes um pelo menos de embarque em navio de guerra.

§ 5.º O accesso entre os officiaes generaes poderá dar-se com qualquer tempo de serviço no posto anterior, e só será provido o posto de almirante em caso extraordinario ou por serviço relevante.

§ 6.º O embarque pelo tempo prescripto nesta Lei como condição de accesso dos officiaes de marinha, não poderá ser supprido por outro serviço de qualquer natureza.

Art. 2.º Nas promoções do corpo da armada observar-se-hão as seguintes regras:

§ 1.º As vagas de 2ºs tenentes serão preenchidas nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 1º desta Lei.

§ 2.º As vagas de 1ºs tenentes serão providas na proporção de tres quartos por antiguidade, e um quarto por merecimento.

§ 3.º Os postos de capitães-tenentes, capitães de fragata e capitães de mar e guerra serão providos metade por antiguidade e metade por merecimento.

§ 4.º Todos os mais postos serão conferidos por merecimento.

§ 5.º Sendo impar o numero de vagas, a fracção será considerada unidade na parte da antiguidade.

Art. 3.º São condições de merecimento:

1.º Intelligencia, zelo, valor, instrucção e disciplina militar.

2.º Bons serviços prestados na paz e na guerra.

3.º Apresentação de trabalhos scientificos relativos ao aperfeiçoamento da marinha, e que revelem estudos e applicação.

4.º Maior tempo de commando de força naval ou de navio com boas informações do commandante em chefe, se o houver, ou do ajudante-general da armada, sobre o desempenho das commissões.

5.º Maior tempo de serviço em um estado-maior de esquadra ou de divisão, com boas informações.

6.º Maior tempo de serviço, como immediato, com reconhecido zelo pela fisco-

lisação, assello e disciplina do navio, provados estes requisitos pelas informações do commandante.

7.º Maior tempo de embarque em navios de guerra, com boas informações.

8.º Zelo reconhecido na administração, em geral, dos estabelecimentos de marinha, e economia das despesas dos navios.

Art. 4.º A antiguidade para os accessos será contada da data do Decreto do ultimo posto. Sendo esta igual, prevalecerá a de postos successivamente inferiores até a 1ª praça. Se forem iguaes todas as datas decidirá o maior tempo de serviço, depois a maior idade e finalmente a sorte.

A antiguidade relativa dos guardas-marinhas, que forem despachados na mesma data, será determinada de accôrdo com o Regulamento da respectiva escola, considerando-se estes mais antigos do que os indicados no § 2º do art. 1º promovidos na mesma data.

Art. 5.º Não será contado para a antiguidade do official de marinha, nem para os efeitos da presente Lei, o tempo:

1.º De licença registrada.

2.º De cumprimento de sentença condemnatoria.

3.º De serviço estranho á repartição da marinha.

4.º O excedente a um anno que o official passar na 2ª classe por motivo de enfermidade, salvo o de lesões em combate.

Exceptua-se desta regra o tempo empregado em serviço de:

a) Ministro e Conselheiro de Estado.

b) Senador e deputado geral.

c) Presidente de provincia.

d) Missão diplomatica extraordinaria.

e) Commissão ou cargo militar, trabalhos hydrographicos e de construcção naval ou hydraulica.

Art. 6.º Os prisioneiros de guerra conservarão os seus direitos de antiguidade, salvo se o aprisionamento fôr devido a motivo reprovado, assim julgado pelas Leis militares. Aquelles que cahirem em poder do inimigo, praticando algum dos actos indicados no paragrapho unico do art. 7º, poderão ser promovidos por merecimento se por antiguidade lhes não tocar accesso, contanto que esses actos sejam justificados na fôrma do dito artigo.

Art. 7.º Aos officiaes que se empregarem em operações activas de guerra contar-se-ha em dobro o tempo que nellas passarem para preenchimento dos prazos designados no art. 1º.

Para este fim publicará o quartel-general da marinha as datas em que tiverem começo e finda as operações.

Paragrapho unico. As condições estabelecidas nos §§ 1º e seguintes do art. 1º quanto ao tempo, e as do art. 2º, poderão ser dispensadas somente por acções de extraordinaria bravura, ou por serviços que provem distincta e superior intelligencia, sendo taes feitos ou serviços devidamente justificados e especificados em ordem do dia do commandante em chefe das forças em operações, ou da autoridade militar a quem competir, quando o official pertencer a navio ou força que não tenha commandante em chefe.

A ordem do dia deverá ser logo publicada pela imprensa.

O tempo de serviço para os officiaes assim promovidos será reduzido a um terço do que está marca o na 1ª parte deste artigo.

Tambem poderão ser dispensadas as condições do art. 1º, quanto ao tempo, quando isso fôr urgente e não houver officiaes habilitados, em conformidade da presente Lei, para preencherem as vagas que se derem em tempo de guerra.

Art. 8.º Nenhum official poderá ser empregado nos arsenaes, corpos de marinha, capitancias de portos e em quaesquer outras commissões estranhas ao serviço naval activo, sem haver preenchido as condições de embarque exigidas para o accesso ao posto seguinte.

§ 1.º Não se considerará como serviço a bordo dos navios de guerra, o que fôr prestado em navios desarmados, ou nos que por seu estado não possam navegar.

§ 2.º O embarque nos transportes se contará por metade.

§ 3.º Os lentes da escola de marinha, oppositores e professores, que forem officiaes do quadro, contarão por inteiro, para o accesso, o tempo de serviço prestado no ensino; não poderão ser promovidos sem terem o tempo de embarque exigido por esta Lei.

Art. 9.º Nenhum official de 1ª classe será empregado, em tempo de paz, nos correios ou paquetes, embora subvencionados pelo governo, ou em navios mercantes, sem que tenha servido pelo menos oito annos em navios da armada.

O tempo de embarque que exceder a quatro annos a bordo daquelles navios, será considerado como de licença registrada.

Art. 10. O preenchimento das vagas que occorrerem terá lugar annualmente, excepto em tempo de guerra, e todas as promoções e nomeações serão logo publicadas pela imprensa.

Art. 11. Nenhuma promoção terá lugar sem ser ouvido o conselho naval nos termos da lei de sua criação e do respectivo regulamento.

Art. 12. Não entrará em promoção:

1.º Os guardas-marinhas, pilotos e officiaes que estiverem processados em conselhos de guerra, no fôro commum, ou em conselho de inquirição por máo procedimento habitual, e os irregularmente ausentes, bem como os que estiverem na 2ª classe; mas se forem absolvidos ou regressarem para a 1ª classe e tiverem sido preteridos na promoção publicada durante o tempo do processo, ou inclusão na 2ª classe, serão logo promovidos com a antiguidade daquella promoção, ficando como aggregados enquanto não houver vaga.

2.º Os que estiverem cumprindo sentenças.

3.º Os prisioneiros de guerra, salvo o disposto no art. 6º.

Art. 13. Ficão prohibidas:

§ 1.º Qualquer promoção com a clausula — sem prejuizo de antiguidade de quem a tiver maior.

§ 2.º A concessão de graduação, excepto ao mais antigo de cada classe dos officiaes superiores e generaes.

Art. 14. Nos regulamentos que o governo expedir para execução desta Lei, marcar-se-hão (*):

1.º Os prazos e condições das reclamações dos officiaes que se julgarem injustamente preteridos em promoção por antiguidade;

2.º A escala dos embarques em tempo de paz segundo as conveniencias do serviço.

Art. 15. As condições do tempo de embarque do art. 1º não serão exigidas para os postos de 4º tenentes e officiaes superiores, enquanto não decorrerem tres annos depois da publicação da presente Lei.

Art. 16. Ficão revogadas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém.

O secretario de Estado dos negocios da marinha a faça imprimir, publicar e correr. Palacio do Rio de Janeiro, em 18 de Junho de 1873, 52º da Independencia e do Imperio.

IMPERADOR, com rubrica e guarda.—*Joaquim Delfino Ribeiro da Luz.*

Decreto n. 2297 de 18 de Junho: cria na cidade do Rio de Janeiro uma parochia, tirada da de S. João Baptista da Lagôa. O governo lhe dará nome e marcará territorio, ouvido o bispo diocesano. Servirá de matriz dessa nova parochia a capella de Nossa Senhora da Conceição, sita na rua da Boa Vista.

Decreto n. 2298 de 18 de Junho: autorisa o governo para conceder ao lente da faculdade de direito do Recife, Dr. João Silveira de Souza, até um anno de licença, como o respectivo ordenado, para tratar de sua saude na Europa.

Decreto n. 2299 de 18 de Junho: autorisa o governo para conceder ao Dr. Jeronymo Sodré Pereira, lente cathedratico de physiologia da faculdade de medicina da Bahia, um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Decreto n. 2300 de 18 de Junho: approva as seguintes pensões, concedidas por Decretos de 30 de Outubro de 1872, a saber: de 60\$ mensaes, sem prejuizo do meio soldo que lhe competir, a D. Maria Izidora Barreto Lins, viuva do coronel reformado Bento José Lamenha Lins, em attenção aos relevantes serviços prestados por elle ao Estado; de 60\$ mensaes, equivalente ao soldo de sua patente, ao capitão honorario do exercito, Tito Elpidio da Rocha, o qual, em consequencia de ferimento recebido em combate, ficou impossibilitado de procurar meios de subsistencia; de 188\$ mensaes, a D. Angelica Cactana de Lima Bertrago, viuva do sargento do 11º batalhão de infantaria, Manoel da Silva Bertrago, morto em combate; e de 400 réis diários ao soldado do 12º batalhão de infantaria, Chrispim de Oliveira Panteja, que, em consequencia de ferimento recebido em combate, ficou impossibilitado de procurar meios de subsistencia.

(*) Vide o Regulamento n. 5461 de 12 de Novembro de 1873.

Decreto n. 2301 de 18 de Junho: approva as seguintes pensões concedidas por Decretos de 12 de Junho de 1872: de 368 mensaes, equivalente ao soldo da patente de alferes, a D. Domingas Leite de Alvarenga, filha legitima e unica do alferes do 6º corpo de voluntarios da patria, João Baptista Pereira Leite, fallecido em consequencia de molestia adquirida em campanha; e de 368 mensaes, equivalente ao soldo da patente de alferes, a D. Maria Idalina de Castro, mãe do alferes do 24º corpo de voluntarios da patria, João Firmo de Castro, morto em combate.

Decreto n. 2302 de 28 de Junho: determina que a Resolução Legislativa de 11 de Janeiro ultimo, relativa á receita e despeza do 2º semestre do exercicio de 1872 a 1873, tenha vigor no 1º trimestre de 1873—1874, enquanto não fôr promulgada a Lei do orçamento deste exercicio.

Decreto n. 2303 de 2 de Julho: autorisa o governo para conceder ao 2º escriptuario da thesouraria de fazenda da provincia do Paraná, Filinto Elysio de Paula, um anno de licença, com ordenado, afim de tratar de sua saude onde lhe convier.

Decreto n. 2304 de 2 de Julho: manda contar ao 1º tenente da armada Antonio Calmon du Pin e Almeida, como tempo de serviço, aquelle em que estudou na Europa e á sua custa construcção naval e hydraulica.

Decreto n. 2305 de 2 de Julho: autorisa o governo a mandar admittir Benjamin da Gama de Souza Franco á matricula do 1º anno da escola central, que tem frequentado como ouvinte, devendo fazer exame das materias do dito anno, depois de mostrar-se habilitado com os exames dos preparatorios de arithmetica e geographia; Joaquim Rodrigues de Almeida Lima Filho a exame de mecanica na escola central, independentemente da frequencia da respectiva aula, afim de que, sendo approvado, possa continuar no curso da mesma escola; Joaquim Mariano Alvares de Castro Junior á matricula no 1º anno medico da faculdade do Rio de Janeiro, devendo antes do exame das materias do mesmo anno, mostrar-se habilitado nos deus preparatorios que lhe fallão; João de Souza Soares á matricula no 1º anno medico da faculdade do Rio de Janeiro, devendo, antes do exame do mesmo anno, mostrar-se habilitado em philosophia; o pharmaceutico Virgilio Pinheiro Requião, a matricula no 3º anno do curso medico da faculdade da Bahia, depois de mostrar-se habilitado com os exames que lhe fallão; o alumno ouvinte Augusto de Abranches a exame no 1º anno medico da faculdade da Bahia, depois de mostrar-se habilitado no preparatorio de mathematicas elementares que lhe falta; o alumno do 3º anno pharmaceutico Herculano Cyrillo Brício Bezerra Montenegro á matricula no 3º anno do curso medico da faculdade da Bahia, devendo, porém, mostrar-se habilitado em latim, inglez e anatomia descriptiva, antes do exame das materias do referido anno medico; os estudantes ouvintes Lourenço Justiniano Tavares e Hollanda, Joaquim Alcibiades Tavares e Hollanda, Manoel Filgueiras de Menezes, Jacintho de Assumpção Paes de Mendonça, José Mauricio de Torres Temporal, José Moreira Alves da Silva, Salvador Corrêa de Sá e Benevides e José de Amorim Salgado á matricula na faculdade de direito do Recife, depois de competentemente habilitados; José Antonio Saraiva Sobrinho á matricula no 1º anno da faculdade de direito do Recife, devendo mostrar-se habilitado em philosophia, antes do exame das materias do mesmo anno; Francisco Muniz da Silva Ferraz á matricula do 1º anno da faculdade de direito do Recife, devendo, antes do exame do mesmo anno, mostrar-se habilitado nos preparatorios que lhe fallão; padre Manoel Cavalcanti de Assis Bezerra de Menezes á matricula no 1º anno da faculdade de direito do Recife, sendo considerados válidos para esse fim os exames de latim, francez, rhetorica e poetica, geographia, historia e philosophia, feitos no seminario episcopal de Olinda; Rosalino Evaristo Monteiro Braga á matricula no 1º anno do curso medico da faculdade do Rio de Janeiro, devendo, antes do exame das materias do mesmo anno, mostrar-se habilitado em philosophia. É tambem autorisado o governo para dispensar a Joaquim Simões de Paiva Sobrinho o lapso de tempo dos exames por elle feitos na faculdade de medicina da Bahia, afim de serem considerados válidos para a matricula na mesma faculdade.

Decreto n. 2306 de 2 de Julho: approva as seguintes pensões concedidas por Decretos de 18 de Janeiro de 1873: de 608 mensaes, equivalente ao soldo da patente de capitão, a D. Maria Luiza da Silva, viuva do capitão de voluntarios da patria Felicio José da Silva, fallecido em consequencia de ferimento recebido em combate; de 368 mensaes, equivalente ao soldo da patente de alferes, a D. Josepha Maria de Sant'Anna, mãe do alferes de voluntarios da patria Manoel Paterniano Gomes, morto em combate; de 368 mensaes, equivalente ao soldo da patente de alferes, a D. Manoela Soares de Oliveira, mãe do alferes em comissão José Jeronymo Palmeira, fallecido em consequencia de ferimento recebido em combate; de 308 mensaes, equivalente á metade do soldo de sua patente, ao capitão reformado do exercito

Francisco Antonio Carneiro da Cunha, o qual, em consequência de ferimento recebido em combate, se acha impossibilitado de procurar os meios de subsistência; e de 400 réis diários ao 2º cadete do extinto 28º corpo de voluntarios da patria Joaquim da Fonseca Villa-Nova, e ao soldado reformado do exercito José Ignacio dos Santos, ambos impossibilitados de procurar meios de subsistencia, em consequencia de ferimentos recebidos em combate.

Decreto n. 2307 de 2 de Julho: approva as seguintes pensões mensaes, concedidas por Decretos de 30 de Dezembro de 1871, a saber: de 84\$ a D. Generosa Augusta Ramos, viuva do capitão do exercito e major em commissão do 51º corpo de voluntarios da patria Joaquim Francisco Ramos, morto em combate; de 60\$ á menor Carolina Clementina da Costa, filha legitimada do capitão de voluntarios da patria João Antonio da Costa, fallecido em consequencia de molestias adquiridas em campanha; de 42\$ a D. Anna Carolina do Amor Divino, mãe do tenente de voluntarios da patria, Cyrillo José da Costa Lima, fallecido em consequencia de ferimento recebido em combate; de 42\$, repartidamente, e sem prejuizo do meio soldo que competir, a D. Emilia Conrado de Souza Freire Tavora e D. Maria Joaquina de Souza Freire Tavora, filhas do major do exercito Mauricio de Souza Tavora, fallecido em consequencia de ferimentos recebidos em combate; de 30\$, sem prejuizo do meio soldo, que lhe competir, a D. Julia Praxedes da Silva Valporto, viuva do capitão do 6º batalhão de infantaria, Jeronymo de Amorim Valporto, fallecido em consequencia de ferimentos recebidos em combate; de 24\$, sem prejuizo do meio soldo, que lhe competir, a D. Julia Francisca Pires Guimarães, viuva do tenente de infantaria Clementino José Fernandes Guimarães, fallecido em consequencia de molestia adquirida em campanha; e de 18\$, sem prejuizo do meio soldo, que lhe competir, a D. Maria Rosa das Neves, mãe do alferes do 4º batalhão de infantaria Francisco Caetano da Silva, morto em combate.

Decreto n. 2308 de 10 de Julho: autorisa o governo para dispensar, por vinte annos, do imposto da decima urbana, os novos edificios do palacio da praça do commercio e suas dependencias, que projecta construir a Associação Commercial do Rio de Janeiro no terreno comprehendido pelas ruas Primeiro de Março, Visconde de Itaborahy, Rosario e General Camara, contando-se esta isenção do dia em que os novos predios tiverem de pagar aquelle imposto. As desapropriações de predios e terrenos que a Associação Commercial tenha de realizar para as mencionadas construcções, tornão se extensivos o mesmo methodo, processo e faculdades da Lei n. 816 de 10 de Julho de 1855.

Decreto n. 2309 de 10 de Julho: concede a D. Amelia Augusta Campos dos Santos, viuva do 2º tenente do corpo de engenheiros Irenéo José dos Santos, o pagamento do meio soldo a que tem direito desde a morte de seu marido, apesar da prescripção.

Decreto n. 2310 de 10 de Julho: autorisa o governo para conceder desde já, durante cinco annos, ao maestro brasileiro Antonio Carlos Gomes a subvenção de 4:800\$ annuaes.

Decreto n. 2311 de 10 de Julho: autorisa o governo para conceder á junta directora da Associação Commercial de cidade da Bahia isenção de direitos das diversas peças e material, importados da Europa para o monumento que, em commemoração do assignalado feito da esquadra brasileira em 1865, se pretende erigir na praça Riachuelo daquella cidade.

Decreto n. 2312 de 10 de Julho: autorisa o governo para conceder isenção de direitos de importação para os materiaes destinados á construcção da igreja da Penha, na cidade do Recife, fixando previamente a quantidade dos referidos materiaes.

Decreto n. 2313 de 10 de Julho: isenta do imposto da decima urbana addicional: 1º, os edificios em que funcionão os hospitaes das veneraveis ordens de S. Francisco da Penitencia, de Nossa Senhora do Carmo, de S. Francisco de Paula, e da Sociedade Portuguesa de Beneficência; 2º, os de quaesquer outras corporações identicas que existirem nesta cõrte ou nas provincias do Imperio.

Decreto n. 2314 de 10 de Julho: autorisa o governo para mandar admittir á matricula do 1º anno da escola de marinha o estudante Lindolpho Malveiro da Motta, independentemente do exame de inglez, que deverá prestar antes do acto das materias do mesmo anno.

Decreto n. 2315 de 16 de Julho: declara que a isenção dos direitos de importação, concedida por Decreto n. 1110 de 24 de Setembro de 1860, á empresa encarregada do esgoto das aguas e asseio publico da cidade do Recife, refere-se não só aos artigos importados depois da promulgação do citado Decreto, como aos que anteriormente forão despachados para o indicado fim pela mesma empresa, devendo effectuar-se a restituição de quaesquer quantias que por tal causa se tenham cobrado.

Decreto n. 2316 de 16 de Julho: concede dez loterias em beneficio das obras da igreja

de Nossa Senhora da Penha, que os religiosos Capuchinhos estão edificando na cidade do Recife.

Decreto n. 2317 de 16 de Julho: approva a aposentadoria concedida por Decreto de 3 de Janeiro de 1873 ao correio da secretaria do conselho naval, Avelino Severo de Carvalho Gama, com o ordenado que lhe competir.

Decreto n. 2318 de 23 de Julho: approva, sem prejuizo do meio soldo que lhe competir, a pensão de 24\$ mensaes, concedida por Decreto de 24 de Agosto de 1872, a D. Maria Clementina Vasconcellos de Drummond Villa Forte, mãe do alferes do exercito e tenente de commissão Antonio Luiz Villa Forte, fallecido em consequencia de ferimento recebido em combate.

Decreto n. 2319 de 23 de Julho: approva as seguintes pensões concedidas por Decretos de 8 de Fevereiro de 1873: de 42\$ mensaes, equivalente ao soldo de sua patente, ao tenente de voluntarios da patria, Flavio de Abreu Fialho; de 600 ré s diarios, ao 1.º sargento do 11.º batalhão de infantaria, Vicente Ferreira do Nascimento; e de 500 réis diarios, ao cabo de esquadra do 2.º corpo de voluntarios da patria Thomaz Ferreira de Aquino, e ao anseçada do 41.º batalhão de infantaria, Francisco Bento das Chagas, todos impossibilitados de procurar meios de subsistencia.

Decreto n. 2320 de 23 de Julho: approva as pensões equivalentes ao soldo da patente de capitão, concedidas por Decreto de 26 de Julho de 1872, a saber: de 60\$ a D. Maria Faustina Freire Lopes, mãe do capitão do 46.º corpo de voluntarios da patria, Jeronymo Antonio Lopes Junior, fallecido em consequencia de ferimentos recebidos em combate, e de 60\$ mensaes ao capitão honorario do exercito, João Francisco Barboza de Oliveira, o qual, em consequencia de ferimentos recebidos em combate, acha-se impossibilitado de procurar os meios de subsistencia.

LEI N. 2321 DE 23 DE JULHO DE 1873.

Fixa a força naval para o anno financeiro de 1874 — 1875.

D. Pedro II, por graça de Deos e unanime aclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil: Fazemos saber a todos os nossos subditos que a Assembléa Geral decretou e Nós queremos a Lei seguinte:

Art. 1.º A força naval activa para o anno financeiro de 1874 — 1875 constará:

§ 1.º Dos officiaes da armada, e das demais classes, que fôr preciso embarcar nos navios de guerra e transportes, conforme suas lotações, e a dos estados-maiores das esquadras e divisões navaes.

§ 2.º Em circumstancias ordinarias de 3,000 praças de marinhagem e de pret dos corpos de marinha, embarcadas, e de 6,000 praças em circumstancias extraordinarias.

§ 3.º Dos corpos de imperiaes marinheiros, das companhias de aprendizes marinheiros, creadas por lei, e do batalhão naval, continuando a autorisação para eleva-los ao seu estado completo.

Art. 2.º Para preencher a força designada no artigo antecedente, é o governo autorisado a dar gratificações aos voluntarios que se apresentarem para o serviço, a contratar nacionaes e estrangeiros, mediante concessão de premios, e a recrutar na forma da Lei.

Art. 3.º Revogão-se as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém. O secretario de Estado dos negocios da marinha, a faça imprimir, publicar e correr. Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de Julho de 1873, 52.º da Independencia e do Imperio.

IMPERADOR, com rubrica e guarda.—*Joaquim Delfino Ribeiro da Luz.*

Decreto n. 2322 de 23 de Julho: eria na villa do Porto de Móz, na provincia do Pará, um collegio composto dos eleitores das parochias de S. Braz do Porto de Móz, S. João Baptist de Veiros, S. João Baptista do Pombal e S. Francisco de Sauzel, que pertencem ao collegio eleitoral da villa de Gurupá.

Decreto n. 2323 de 23 de Julho: approva as seguintes pensões, concedidas por Decretos de 29 de Março de 1873: de 36\$ mensaes a D. Maria Camilla de Sampaio Menna Barreto Godolphim, mãe do alferes do 8.º batalhão de infantaria Victorino Emilio Cabral da Silveira da Cunha Godolphim, fallecido em consequencia de ferimento recebido em combate, não prejudicando esta pensão o meio soldo que percebe a concessionaria como viuva do tenente-coronel Pedro Alvares Cabral da Silveira da Cunha Godolphim; e de 400 réis diarios ao soldado reformado do exercito Manoel José de Souza, que, em consequencia de ferimentos recebidos em combate, ficou impossibilitado de procurar meios de subsistencia.

Decreto n. 2324 de 23 de Julho: approva as pensões de 400 réis diários, concedidas por Decretos de 10 de Maio de 1873, aos soldados reformados do exercito Mauricio José de Sant'Anna e do 8º corpo de cavallaria Antonio José de Mello, os quaes, em consequencia de ferimentos recebidos em combate, ficarão impossibilitados de procurar meios de subsistencia.

Decreto n. 2325 de 23 de Julho: approva a pensão de 42\$ mensaes, que por Decreto de 26 de Abril de 1873 foi concedida, sem prejuizo do meio soldo, a D. Emilia de Oliveira Veiga, viuva do major Domingos de Lima Veiga, fallecido em consequencia de ferimento recebido em combate.

Decreto n. 2326 de 30 de Julho: concede a D. Maria Fausta de Miranda Campello, viuva do alferes Antonio Pedro Ferreira Campello, o pagamento do meio soldo a que tem direito desde a morte de seu marido, apesar da pr. scripção.

Decreto n. 2327 de 30 de Julho: autorisa o governo para conceder 40 loterias á irmandade do Santissimo Sacramento de Nossa Senhora da Candelaria da cõrte, para auxilio das obras da respectiva matriz, devendo ser extrahidas annualmente duas dessas loterias pelo menos.

Decreto n. 2328 de 30 de Julho: concede 10 loterias em beneficio das obras da igreja matriz da freguezia de S. João Baptista da Lagõa da cõrte.

Decreto n. 2329 de 30 de Julho: concede 10 loterias á irmandade de S. Christovão, para auxilio da edificação de uma nova igreja matriz na freguezia de S. Christovão da cõrte.

Decreto n. 2330 de 30 de Julho: concede 10 loterias em beneficio das obras da nova matriz da freguezia de Sant'Anna desta cõrte, devendo annualmente ser extrahidas duas dellas pelo menos.

Decreto n. 2331 de 30 de Julho: abre ao governo o credito de 18:000\$ para execução do Decreto Legislativo n. 967 de 14 de Agosto de 1858, relativo á reedificação da igreja matriz da parochia de S. Francisco Xavier do Engenho Velho da cõrte.

Decreto n. 2332 de 30 de Julho: concede á irmandade do Divino Espirito-Santo da freguezia do mesmo nome, na cõrte, 4 loterias para auxilio das obras da respectiva igreja matriz.

LEI N. 2333 DE 2 DE AGOSTO DE 1873.

Fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1874—1875.

Dom Pedro II, por graça de Deos e unanime aclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil: Fazemos saber a todos os nossos subditos, que a Assembléa Geral decretou, e nós queremos a Lei seguinte:

Art. 1.º As forças de terra para o anno financeiro de 1874 a 1875 constaráo:

§ 1.º Dos officiaes das differentes classes do quadro do exercito.

§ 2.º De 16,000 praças de pret em circumstancias ordinarias, e de 32,000 em circumstancias extraordinarias. Estas forças serão completadas por alistamento voluntario, ou pelo recrutamento nos termos das disposições vigentes. Na insufficiencia desses meios, as forças extraordinarias poderáo ser preenchidas por corpos destacados da guarda nacional.

§ 3.º Das companhias de deposito e de aprendizes artilheiros, não excedendo de 1,000 praças

Art. 2.º A isenção do serviço militar será regulada pela Lei n. 1220 de 20 de Julho de 1864, em seu art 3º, § 3º. (*)

Art. 3.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém.

O secretario de Estado dos negocios da guerra a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio do Rio de Janeiro aos 2 de Agosto de 1873, 52º da Independencia e do Imperio.

IMPERADOR, com rubrica e guarda.—*João José de Oliveira Junqueira.*

Decreto n. 2334 de 2 de Agosto: autorisa o governo para mandar gravar e imprimir a parte concluida da carta architectorial da cidade do Rio de Janeiro, e a contratar com o capitão de engenheiros bacharel João da Rocha Fragoso, a conclusão da mesma carta, por este levantada.

Decreto n. 2335 de 2 de Agosto: crêa, no municipio da cõrte, uma nova parochia que se denominará de « Nossa Senhora da Conceição do Engenho Novo », e será

(*) Veja a nota á Lei n. 2261, pagina 13.

tirada das do Engenho Velho, S. Christovão e Inhaúma. O governo, ouvido o diocesano, marcará o respectivo territorio, alterando, como fôr conveniente, os antigos limites destas tres parochias e da de Jacarépaguá.

Decreto n. 2336 de 2 de Agosto: autorisa o governo para conceder ao Dr. Alexandre Affonso de Carvalho, lente oppositor da secção de sciencias chirurgicas da faculdade de medicina da Bahia, um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Decreto n. 2337 de 2 de Agosto: autorisa o governo a mandar admittir á matricula do 1º anno da faculdade de direito do Recife, o estudante Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo.

Decreto n. 2338 de 2 de Agosto: approva as seguintes pensões diarias, concedidas por Decretos de 26 de Abril de 1873: de 600 rs. ao ex-sargento do 40º e rpo de voluntarios da patria João Dias Ribeiro da Silva; de 400 rs. aos soldados do 23º corpo de voluntarios da patria Candido Pedro de Faria, do 4º batalhão de infantaria Francisco José dos Santos, e do 10º da mesma arma José Francisco dos Santos, os quaes se achão impossibilitados de procurar os meios de subsistencia, por ferimentos recebidos em combate.

Decreto n. 2339 de 2 de Agosto: approva as seguintes pensões diarias, concedidas por Decretos de 5 de Abril de 1873: de 600 rs. ao 1º sargento reformado do exercito Eloy Martins dos Santos Jacome, e de 400 rs. ao soldado do 38º corpo de voluntarios da patria Caetano Pimenta, os quaes, em consequencia de ferimentos recebidos em combate, ficarão impossibilitados de procurar meios de subsistencia.

Decreto n. 2340 de 2 de Agosto: approva as seguintes pensões diarias, concedidas por Decretos de 5 de Dezembro de 1872: de 500 rs. ao cabo de esquadra reformado do 1º batalhão de infantaria Antonio Joaquim de Sant'Anna; de 400 rs. ao anseçada do 1º batalhão de artilharia a pé Raymundo Rodrigues Martins, e aos soldados do 21º batalhão de infantaria Manoel Teixeira dos Santos, e do 48º corpo de voluntarios da patria Francisco de Oliveira Soares, todos impossibilitados de procurar meios de subsistencia, por ferimentos recebidos em combate.

Decreto n. 2341 de 6 de Agosto: declara que a pensão de 1:000\$, que por Decreto de 20 de Novembro de 1872 foi concedida á D. Francisca Thereza de Oliveira, viuva do Dr. Joaquim José de Oliveira, fica pertencendo, repartidamente, ás suas filhas D. Maria Izabel de Oliveira e D. Maria da Gloria e Oliveira, conforme o Decreto de 17 de Maio de 1873.

DECRETO N. 2342 DD 6 DE AGOSTO DE 1873.

Crêa mais sete Relações no Imperio e dá outras providencias.

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a Resolução seguinte da Assembléa Geral Legislativa:

Art. 1.º Ficão creadas mais sete Relações no Imperio.

§ 1.º As Relações existentes e as novamente creadas terão por districtes os territorios seguintes:

- 1.º Do Pará e Amazonas, com séde na cidade de Belém.
- 2.º Do Maranhão e Piauí, com séde na cidade de S. Luiz.
- 3.º Do Ceará e Rio Grande do Norte, com séde na cidade da Fortaleza.
- 4.º De Pernambuco, Parahyba e Alagoas, com séde na cidade do Recife.
- 5.º Da Bahia e Sergipe, com séde na cidade de S. Salvador.
- 6.º Do municipio neutro, Rio de Janeiro e Espirito-Santo, com séde na Córte.
- 7.º De S. Paulo e Paraná, com séde na cidade de S. Paulo.
- 8.º Do Rio Grande do Sul e Santa Catharina, com séde na cidade de Porto-Alegre.
- 9.º De Minas, com séde na cidade de Ouro Preto.
- 10.º De Matto Grosso, com séde na cidade de Cuyabá.
- 11.º De Goyaz, com séde na cidade de Goyaz.

§ 2.º A Relação da Córte constará de dezeseite desembargadores, as da Bahia e Pernambuco de onze, as do Pará, Maranhão, Ceará, S. Paulo, Rio Grande do Sul e Minas, de sete, e as de Matto Grosso e Goyaz de cinco.

§ 3.º Nenhum desembargador terá exercicio fóra da Relação a que pertencer.

§ 4.º Supprime-se a Jurisdicção contenciosa dos tribunaes do commercio, cujas funcções administrativas o governo regulará como mais conveniente fôr, alterando o actual regimento.

§ 5.º As causas commerciaes julgar-se-hão nas Relações, sendo as appellações e os agravos decididos por tres desembargadores.

§ 6.º A alçada das Relações no civil e no commercial continúa a ser a que se acha estabelecida na legislação vigente. (Decreto de 30 de Novembro de 1853 e Lei de 16 de Setembro de 1854.)

§ 7.º Nas pronuncias e recursos destas votarão o juiz relator e dous juizes sorteados, não ficando elles impedidos para o julgamento, no qual tomarão parte os desembargadores presentes.

§ 8.º O governo regulará o prazo para a apresentação das appellações, julgando-se as deserções dellas nos termos dos arts. 657 a 660 do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850.

§ 9.º Os escrivães de appellação do commercio escreverão perante as Relações nos feitos criminaes cumulativamente com os escrivães das appellações do civil.

§ 10.º As secretarias das Relações se comporão de um secretario e de mais empregados que forem determinados em regulamento.

Art. 2.º Os actuaes desembargadores excedentes ao numero fixado no art 1º, § 2º serão distribuidos pelas novas Relações, guardadas as seguintes regras :

§ 1.º Serão removidos os que requererem.

§ 2.º Se não se derem remoções pedidas, ou se não obstante estas, ainda houver desembargadores excedentes, serão removidos os mais modernos com preferencia para as Relações mais proximas.

Aos desembargadores assim removidos compete o direito de regresso por ordem de antiguidade á Relação, d'onde sahirão, quando o requeirão e nella haja vagas.

§ 3.º Aos desembargadores removidos por occasião da execução da presente lei se abonará uma ajuda de custo de 2:000\$000 a 4:000\$500.

Art. 3.º Os juizes de direito nomeados desembargadores, e os desembargadores nomeados ministros do Supremo Tribunal de Justiça, vencerão o ordenado do lugar que deixarem, até a posse do novo cargo, se a tomarem no prazo marcado pelo governo.

Art. 4.º Os desembargadores são incompativeis, no districto de sua jurisdicção, para os cargos de senador, deputado e membro de Assembléa Provincial, considerando-se nulos os votos que ahí obtiverem. A elles é applicavel a disposição do art. 1º, § 14 do Decreto de 18 de Agosto de 1860.

Art. 5.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

O Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo, do meu conselho, ministro e secretario de Estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palácio do Rio de Janeiro, em 6 de Agosto de 1873, 52º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Manoel Antonio Duarte de Azevedo.*

Decreto n. 2343 de 13 de Agosto: autorisa o governo para conceder isenção de direitos de importação, ou de quaesquer taxas, ás machinas e utensilios necessarios para as fabricas de tecidos de algodão que forem estabelecidas por Paulino Franklin do Amaral e outres, na provincia da Ceará, fixando o governo previamente a quantidade e qualidade dos objectos favorecidos com tal isenção.

Decreto n. 2344 de 13 de Agosto: releva a D. Amalia Carolina Figueiredo de Brito a pena de prescripção em que incorreu, afim de lhe ser abonado o meio soldo de seu finado marido o tenente do exercito José Xavier Pereira de Brito.

Decreto n. 2345 de 13 de Agosto: autorisa o governo para conceder ao lançador da recebedoria da provincia de Pernambuco, José Theodoro de Senna, um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Decreto n. 2346 de 13 de Agosto: autorisa o governo para conceder ao 2º conferente da alfandega do Pará, Joaquim Marcellino Rosa, um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Decreto n. 2347 de 13 de Agosto: eleva, desde o dia 7 de Setembro de 1872, a pensão de 2:400\$ annuaes, que actualmente percebe D. Gabriella Ferreira Ribeiro de Andrada, filha do finado conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva, a 3:600\$, também annuaes, conforme o Decreto de 15 de Outubro daquelle anno, em attenção aos relevantes serviços prestados pelo mesmo conselheiro á causa da Independencia e do Imperio.

LEI N. 2348 DE 23 DE AGOSTO DE 1873.

Fixa a despesa e orça a receita geral do Imperio para os exercicios de 1873 — 1874 e 1874 — 1875, e dá outras providencias.

Dom Pedro II, por graça de Deos e unanime aclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil: Fazemos saber a todos os nossos subditos que a Assembléa Geral Decretou e Nós queremos a Lei seguinte :

CAPITULO I.—DESPEZA GERAL.

Art. 1.º A despesa geral do Imperio para o exercicio de 1873 — 1874 é fixada na quantia de 98.250:168\$140, a qual será distribuida pelos sete diversos ministerios, na forma especificada nos artigos seguintes :

Art. 2.º O ministro e secretario de Estado dos negocios do Imperio é autorisado para dispendir com os objectos designados nas seguintes rubricas a quantia de 7.168:893\$028

A saber:

1. Dotação de Sua Magestade o Imperador	800:000\$000
2. Dita de Sua Magestade a Imperatriz	96:000\$000
3. Dita da Princeza Imperial a Senhora D. Izabel	150:000\$000
4. Dita do Senhor Duque de Saxe, viuvo de Sua Alteza a Princeza Senhora D. Leopoldina	75:000\$000
5. Dita da Princeza a Senhora D. Januaria e aluguel de casa	102:000\$000
6. Alimentos do Principe o Senhor D. Pedro	6:000\$000
7. Ditos do Principe o Senhor D. Augusto	6:000\$000
8. Ditos do Principe o Senhor D. José	6:000\$000
9. Ditos do Principe o Senhor D. Luiz	6:000\$000
10. Ditos do Principe o Senhor D. Luiz	12:000\$000
11. Ditos do Principe o Senhor D. Felipe	12:000\$000
12. Mestres da Familia Imperial	7:400\$000
13. Gabinete Imperial	2:071\$428
14. Camara dos Senadores	599:710\$000
15. Dita dos Deputados	833:600\$000
16. Ajudas de custo de vinda e volta dos Deputados	54:250\$000
17. Conselho de Estado	48:000\$000
18. Secretaria de Estado, deduzidos 5:000\$000, importancia dos ven- cimentos do chefe de secção nomeado director geral da re- partição de estatistica	156:220\$000
19. Presidencias de provincia	328:303\$000
20. Culto publico	1.140:534\$900
21. Seminarios episcopaes	115:000\$000
22. Faculdades de direito	244.370\$000
23. Ditas de medicina	316:770\$000
24. Instituto commercial	20:000\$000
25. Instrucção primaria e secundaria do municipio da corte, sendo 46:500\$000 para creação de 10 escolas	658:641\$000
26. Academia das Bellas Artes, sendo 12:000\$000 para elevarem-se os vencimentos do director, professores e empregados	77:760\$000
27. Instituto dos meninos cegos	48:468\$000
28. Dito dos surdos-mudos	34:811\$600
29. Estabelecimento de educandas no Pará	2:000\$000
30. Archivo publico	15:920\$000
31. Bibliotheca publica	67:800\$500
32. Instituto Historico e Geographico Brasileiro	7:000\$000
33. Imperial Academia de Medicina	2:000\$000
34. Lyceu de Artes e Officios	10:000\$000
35. Hygiene publica	13:760\$000
36. Instituto vaccinico	14:080\$000
37. Inspecção de saude dos portos	56:422\$600
38. Lazareto	7:120\$000
39. Hospital dos lazarus	2:060\$000
40. Soccorros publicos e melhoramento do estado sanitario	150:000\$000
41. Obras	800:000\$000
42. Directoria geral de estatistica, sendo 7:200\$000 para os ven- cimentos do director geral, 21:920\$000 para os dos outros em- pregados, 600\$000 para um servente, 20:000\$000 para a impressão do relatorio annual e trabalhos estatisticos, 8:000\$000 para impressões avulsas e aquisição de livros, 8:880\$000 para objectos de expediente, e 1:480\$000 para despesas miudas e eventuaes	68:080\$000
43. Eventuaes	15:000\$000

Parapho unico. Fica o governo autorisado para :

- 1.º Reorganizar o Instituto dos surdos-mudos, sem augmento de despesa.
- 2.º Reformar o regulamento da secretaria de Estado dos negocios do Imperio, dando a esta repartição a organização que julgar mais conveniente, e podendo alterar o numero dos empregados, bem como a tabella de seus vencimentos, não havendo, porém, augmento na despesa que actualmente se faz com a mesma secretaria.

3.º Fica o governo autorizado para dispendir até a quantia de 2.000:000\$000 com a aquisição de um novo matadouro no município da corte, em lugar apropriado, procedendo, para esse fim, na forma do art. 47 da Lei do 1º de Outubro de 1828. A dita despesa poderá ser feita por meio de qualquer operação de credito, applicando-se ao juro e amortização do empréstimo que fôr contrahido, o imposto geral do gado de consumo e o producto da venda do edificio e terrenos do actual matadouro.

4.º Remover para edificio que offereça as convenientes condições, a Bibliotheca Nacional; podendo para este fim dispôr, por venda ou por troca, de qualquer dos predios no serviço do ministerio do Imperio.

5.º Pagar, pelos meios votados nesta Lei, a quantia de 50:186\$019, proveniente: 1º, da consignação para os alimentos de Suas Altezas os Srs. D. Augusto, D. José e D. Luiz, filhos da fallecida Princeza a Senhora D. Leopoldina, a contar do dia de seus nascimentos até 30 de Junho de 1870, quanto aos dous primeiros, e até 30 de Junho de 1872 quanto ao ultimo; 2º, do augmento da consignação que para o mesmo fim compete ao Principe o Sr. D. Felipe, filho de Sua Alteza a Senhora D. Januaria, desde o dia 12 de Agosto de 1868, data de sua maioridade, até 30 de Julho de 1871.

6.º Completar com terrenos da provincia do Paraná, adjacentes á de Santa Catharina, o patrimonio de que trata o art. 1º da Lei n. 1904 de 17 de Outubro de 1870.

Art. 3.º O ministro e secretario de Estado dos negocios da justiça é autorizado para despendir com os objectos designados nas seguintes rubricas a quantia de 5.412:765\$530

A saber:

1. Secretaria de Estado	163:090\$000
2. Supremo Tribunal de Justiça	165:742\$000
3. Relações.	452:586\$000
4. Tribunaes do Commercio	68:000\$000
5. Justiças de 1ª instancia	2.007:538\$000
6. Despesa secreta da policia	120:000\$000
7. Pessoal e material da policia	617:68\$750
8. Guarda nacional	140:000\$000
9. Condução, sustento e curativo de presos	101:874\$000
10. Eventuaes	2:000\$000
11. Corpo militar de policia.	480:686\$000
12. Guarda urbana.	498:890\$750
13. Casa de correção da corte	185:490\$030
14. Obras.	50:000\$000
15. Classificação e consolidação das leis	59:183\$000

Paragrapho unico. Fica o governo autorizado para:

1.º Alterar as tabellas dos vencimentos dos empregados das secretarias de policia, de modo que a despesa não exceda a 40 % da que actualmente faz.

2.º Augmentar os vencimentos dos promotores publicos, carcereiros, corpo militar de policia e guarda urbana da corte, não excedendo a despesa votada nas respectivas rubricas desta Lei.

Art. 4.º O ministro e secretario de Estado dos negocios estrangeiros é autorizado para despendir com os objectos designados nas seguintes rubricas a quantia de 1.017\$411\$666

1. Secretaria de Estado, moeda do paiz.	162:395\$000
2. Legações e consulados, ao cambio de 27 d. sts. por 1\$	539:150\$000
3. Empregados em disponibilidade, moeda do paiz	10:866\$666
4. Ajudas de custo, ao cambio de 27 d. sts. por 1\$	70:000\$000
5. Extraordinarias no exterior, idem	80:000\$000
6. Ditas no interior.	25:000\$000
7. Comissões de limites e de liquidação de reclamações	130:000\$000

Art. 5.º O ministro e secretario de Estado dos negocios da marinha é autorizado para despendir com os objectos designados nas seguintes rubricas a quantia de 10.671:618\$473

A saber:

1. Secretaria de Estado	107:770\$000
2. Conselho naval.	42:800\$000
3. Quartel-general.	20:120\$000
4. Conselho supremo militar	10:932\$000
5. Contadoria	117:000\$000
6. Intendencia e accessorios	101:173\$500
7. Auditoria e executoria	4:670\$000
8. Corpo da armada e classes annexas	760:364\$000
9. Batalhão naval	231:246\$000
10. Corpo de imperios marinheiros	1.300:000\$000
11. Companhias de invalidos	10:687\$516
12. Arsenaes.	3.000:000\$000
13. Capitania de portos	254:271\$000
14. Força naval.	2.800:000\$000
15. Navios desarmados.	38:147\$300
16. Hospitales	234:093\$000
17. Pharões	139:199\$625
18. Escola de marinha e outros estabelecimentos scientificos	183:644\$416
19. Reformados.	157:580\$116
20. Ohras	800:000\$000
21. Despezas extraordinarias e eventuaes.	350:000\$000
22. Etapas	10:950\$000

Art. 6.º O ministro e secretario de Estado dos negocios da guerra é autorisado para des-
pender com os objectos designados nas seguintes rubricas a quantia de 15.803:920\$564

A saber:

1. Secretaria de Estado e repartições annexas	204:881\$000
2. Conselho supremo militar	37:486\$000
3. Pagadoria das tropas da cõrte	33:060\$000
4. Archivo militar e officina lithographica	29:448\$000
5. Instrução militar.	319:199\$300
6. Arsenaes de guerra e armazens de artigos bellicos.	2.772:021\$400
7. Corpo de saude e hospitaes	794:563\$000
8. Exercito.	8.050:231\$000
9. Commissions militares	98:505\$000
10. Classes inactivas	1.370:150\$817
11. Ajudas de custo.	100:000\$000
12. Fabricas.	257:611\$497
13. Presidios e colonias militares	286:763\$350
14. Obras militares.	900:000\$000
15. Diversas despezas e eventuaes	550:000\$000

Art. 7.º O ministro e secretario de Estado dos negocios da fazenda é autorisado para des-
pender com os objectos designados nas seguintes rubricas a quantia de 41.879:994\$226

A saber:

1. Juros, amortização e mais despezas da divida externa perten- cente ao Estado, ao cambio par de 27	9.918:968\$889
2. Juros e amortização da divida interna fundada	17.388:200\$000
3. Juros da divida inscripta, antes da emissão das respectivas apo- lices, e pagamento em dinheiro das quantias menores de 400\$. na fórma do art. 95 da Lei de 24 de Outubro de 1832.	50:000\$000
4. Caixa d'amortização e secção de substituição e assignatura do papel-moeda, sendo 24:709\$000 para o augmento do numero e dos vencimentos dos respectivos empregados	249:203\$000
5. Pensionistas e aposentados.	1.993:600\$004
6. Empregados de repartições extinctas.	44:472\$000
7. Thesouro nacional e thesourarias de fazenda, sendo 197:666\$000 para o augmento de vencimentos dos empregados.	1.539:865\$000
8. Juizo dos feitos da fazenda	107:135\$000
9. Estações de arrecadação, sendo 40:218\$000 para o augmento do numero e dos vencimentos dos empregados das recebedorias.	3.769:317\$000
10. Casa da moeda e officina de estamparia e impressão do thesouro nacional	183:184\$000

11. Administração de proprios nacionaes e de terrenos diamantinos.	84:300\$000
12. Typographia nacional e <i>Diario Oficial</i> .	202:076\$000
13. Ajudas de custo	35:000\$900
14. Gratificação por serviços temporarios e extraordinarios.	20:000\$000
15. Dita por trabalhos fóra das horas do expediente.	30:000\$000
16. Despezas eventuaes, sendo 40:000\$000 para diversas e 1.093:840\$000 especialmente par differenças de cambio	1.133:840\$000
17. Premios, juros reciprocos, etc., sendo 500:000\$000 para varios serviços e 938:500\$000 para juros de bilhetes do thesouro.	1.438:500\$000
18. Juros do emprestimo do cofre dos orphãos.	400:000\$000
19. Obras.	1.770:000\$000
20. Exercícios findos.	800:000\$000
21. Adiantamento da garantia de 2 % provinciaes ás estradas de ferro da Bahia, Pernambuco e S. Paulo.	654:450\$333
22. Reposições e restituições	95:793\$000

Parapho unico. Fica o governo autorisado :

1.º Para alterar a categoria e pessoal das alfandegas e mesas de rendas, cujo rendimento tenha apresentado notavel acrescimo nos tres ultimos exercicios, podendo aproveitar para esse fim os empregados que excedão ás necessidades do serviço em outras estações fiscaes.

2.º Para incluir no quadro dos empregados das alfandegas os agentes fiscaes dos trapiches alfandegados, e melhorar os vencimentos desses funcionarios, bem como dos officiaes de descarga, praticantes, continuos, correios e guardas, podendo augmentar o numero dos officiaes de descarga e guardas onde for preciso, e reduzi-los a uma só classe, contanto que a despesa com taes melhoramentos não exceda a 50 % da que se faz actualmente com os mesmos empregados nas respectivas estações.

3.º Para reformar os regulamentos da casa da moeda e da typographia nacional, melhorando os vencimentos dos empregados e operarios, contanto que o augmento da despesa d'ahi proveniente não exceda a 30 % da que se faz actualmente.

4.º Para despende, além do credito especial já concedido, 200:000\$000 com a cunhagem das moedas de nikel, e até 2.000:000\$000 com o fabrico, no paiz, de moedas de bronze de 40 réis e peso de 12 grammas, fixando-se prazo para recolhimento do resto da antiga moeda de cobre que existir na circulação.

Art. 8.º O ministro e secretario de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas é autorisado para despende com os objectos designados nas seguintes rubricas a quantia de.

16.572:624\$653

A saber :

1. Secretaria de Estado.	170:000\$000
2. Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional	6:000\$000
3. Aquisição de plantas, etc.	80:000\$000
4. Auxilio ao Dr. Martius	10:000\$000
5. Eventuaes	20:000\$000
6. Jardim Botânico da lagôa de Rodrigo de Freitas.	24:000\$000
7. Dito do Passeio Publico.	10:000\$000
8. Corpo de bombeiros.	113:060\$000
9. Illuminação publica.	576:045\$740
10. Garantia de juros ás estradas de ferro	1.258:806\$373
11. Estrada de ferro de D. Pedro II.	3.108:814\$000
12. Obras publicas.	1.394:678\$540
13. Esgoto da cidade.	875:280\$000
14. Telegraphos.	1.400:000\$000
15. Terras publicas e colonisação.	2.000:000\$000
16. Catechese e civilisação de indios.	200:000\$000
17. Subvenção ás companhias de navegação por vapor.	3.436:000\$000
18. Correio geral	1.050:000\$000
19. Museu nacional.	40:000\$000
20. Manumissões (o que produzirem as quotas do fundo de emancipação)	\$

§ 1.º Fica o governo autorisado para :

1.º Reformar a secretaria de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, e repartições annexas, dividindo o respectivo serviço como convier para melhor e mais prompto expediente; não excedendo, porém, a despesa a 20 % da que se faz actualmente com a respectiva secretaria.

2.º Elevar a tres o numero das viagens mensaes nas linhas do sul e norte do Imperio, fazendo para esse fim contratos convenientes.

§ 2.º Fica approvado o augmento de subvenção concedido aos emprezarios Conceição & C., pela clausula 2ª do contrato approvado por Decreto n. 5200 de 11 de Janeiro do corrente anno, para o fim de ligar-se a linha fluvial de Matto-Grosso á linha intermediaria entre esta côrte e o porto de Santa Catharina.

Este augmento será pago aos ditos emprezarios desde que começarem a executar o serviço regular das viagens, na conformidade do citado contrato.

CAPITULO II. — RECEITA GERAL.

Art. 9.º A receita gera' do Imperio é orçada na quantia de 103.000:000\$000 e será effectuada com o producto da renda geral arrecadada dentro do exercicio de 1873—1874, sob os titulos abaixo declarados.

Ordinaria.

- 1.º Direitos de importação para consumo.
- 2.º Expediente dos generos livres de direitos de consumo, elevado a 5 %,
- 3.º Armazenagem.
- 4.º Ancoragem.
- 5.º Direitos de 9 % de exportação dos generos nacionaes.
- 6.º Ditos de 15 % de exportação do pão-brasil.
- 7.º Ditos de 2 1/2 % da polvora fabricada por conta do governo, e dos metaes preciosos em pó, pinho, barra ou em obras.
- 8.º Ditos de 1 1/2 % do ouro em barra fundido na casa da moeda.
- 9.º Ditos de 1 % dos diamantes.
10. Expediente das capatazias.
11. Juros das acções das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco.
12. Renda do correio geral.
13. Dita da estrada de ferro D. Pedro II.
14. Dita da casa da moeda.
15. Dita da senhoriagem da prata.
16. Dita da lithographia militar.
17. Dita da typographia nacional.
18. Dita do *Diario Official*.
19. Dita da casa de correcção.
20. Dita do instituto dos meninos cegos.
21. Dita idem dos surdos-mudos.
22. Dita da fabrica da polvora.
23. Dita da de ferro de Ipanema.
24. Dita dos telegraphos electricos.
25. Dita dos arsenaes.
26. Dita dos proprios nacionaes.
27. Dita de terrenos diamantinos.
28. Dita do Imperial Collegio de Pedro I.
29. Fóros de terrenos e de marinhas, excepto os do municipio da côrte, e producto da venda de posses ou dominios uteis dos terrenos de marinhas, nos termos das Leis de Orçamento anteriores.
30. Laudemios, não comprehendidos os das vendas de terrenos de marinhas da côrte.
31. Decima urbana.
32. Dita de uma legua além da demarcação, excepto na cidade de Nictheroy.
33. Dita adicional.
34. Matriculas das faculdades de direito e de medicina.
35. Sello do papel fixo e proporcional.
36. Premios de depositos publicos.
37. Emolumentos.
38. Imposto de transmissão de propriedade.
39. Dito pessoal.
40. Dito sobre industrias e profissões, excluidas as fabricas de tecer e fiar algodão, de ferro, de machinas, e estaleiros de construcção.
41. Dito do consumo de aguardente.
42. Dito do gado de consumo.
43. Dito de 20 % das loterias.
44. Dito de 15 % dos premios das mesmas.
45. Dito sobre datas mineraes.
46. Venda de terras publicas.

- 47. Concessão de pennas d'agua.
- 48. Armazenagem de aguardente.
- 49. Cobrança da divida activa.

Extraordinaria.

- 50. Contribuição para o monte-pio.
- 51. Indemnizações, comprehendidas as amortizações dos empréstimos de 1851 e 1857 feitos á Republica Argentina.
- 52. Juros de capitães nacionaes, incluídos os dos mesmos empréstimos.
- 53. Productos de loterias para fazer face ás despesas da casa de correcção, e do melhoramento sanitario do Imperio.
- 54. Dito de 1 % das loterias, na fôrma do Decreto n. 2936 de 16 de Junho de 1862.
- 55. Venda de generos e proprios nacionaes.
- 56. Receita eventual, comprehendidas as multas por infracção de Lei ou Regulamento.

Renda com applicação especial.

Productos das seguintes quotas destinadas ao fundo de emancipação, além de outras creadas pelo art. 3º da Lei n. 2040 de 28 de Setembro de 1871, a saber :

- 1. Taxa de escravos.
- 2. Transmissão de propriedade dos mesmos.
- 3. Benefício de seis loterias isentas de impostos.

Art. 10. O governo fica autorizado para emitir bilhetes do thesouro até a somma de 8.000.000\$000, como antecipação da receita, em cada um dos exercicios desta Lei.

Paragrapho unico. Continúa em vigor a autorisação do art. 12 da Lei n. 1836 de 27 de Setembro de 1870 para conversão da divida fluctuante; ficando, porém, tal autorisação limitada, e quando seja indispensavel, á parte relativa aos bilhetes do thesouro que não houver sido resgatada em virtude do disposto no art. 3º da Lei n. 1933 de 17 de Junho de 1871.

Art. 11. Fica o governo autorizado :

§ 1.º Para reformar a tarifa das alfandegas sob as seguintes bases (*) :

1.ª Não serão elevadas as razões dos direitos estabelecidos na tarifa actual.

2.ª Os valores officiaes das mercadorias, que differirem notavelmente dos preços correntes nos mercados do Imperio, serão elevados ou reduzidos a um termo médio razoavel.

3.ª Os direitos addicionaes de 5 % creados pela Lei n. 1114 de 27 de Setembro de 1860, bem como as porcentagens de 28 e 21 % mandadas cobrar pela Resolução n. 2033 de 23 de Setembro de 1871, serão substituídos por uma taxa de 30 a 40 % reduzível gradualmente como fôr determinado nas Leis de Orçamento, e cobrada sobre os direitos marcados na tarifa para as differentes mercadorias.

4.ª As mercadorias tarifadas na razão de 40 ou 50 % não se applicará maior porcentagem que a de 30 %.

5.ª Far-se-ha uma nova classificação dos generos despachaveis por peso, affin de exceptuar os que por esse modo estejam demasiadamente favorecidos ou gravados.

6.ª As bases 3ª e 4ª poderão ser executadas independentemente das outras..

§ 2.º Para elevar até 5 % a multa de que trata o art. 545, § 2º do Regulamento n. 2647 de 19 de Setembro de 1860, e modificar as que parecerem excessivas, como fôr mais justo e efficaz para a fiscalisação.

§ 3.º Para prorogar até mais cinco annos a disposição do art. 8º da Lei n. 1352 de 19 de Setembro de 1866, que permittio a isenção de direitos de consumo e de exportação ás mercadorias que se despacharem na alfandega de Corumbá, provincia de Matto-Grosso.

§ 4.º Para reduzir o imposto de ancoragem a 200 réis por tonelada metrica, sendo o mesmo imposto applicavel a todos os navios estrangeiros que dêem entrada nos portos do Imperio, com carga ou sem ella, venhão ou não de porto estrangeiro, exceptuados unicamente :

- 1.º Os navios de guerra ;
- 2.º Os arribados, nos termos da legislação actual ;
- 3.º Os que transportarem colonos em numero excedente a cem ;
- 4.º Os que derem entrada por franquia, na fôrma do art. 665 do Regulamento de 19 de Setembro de 1860, não carregando, nem descarregando, os quaes pagarão o imposto de 20 réis por tonelada metrica em cada dia de demora ;
- 5.º Os que, dentro de um anno, tiverem satisfeito por seis vezes a ancoragem de 200 réis.

(*) Vide, neste Supplemento, o Decreto n. 5455 de 5 de Novembro de 1873,

§ 5.º Para permittir, sem limitação de tempo, aos navios estrangeiros, a navegação de cabotagem sob as condições já estabelecidas nas disposições vigentes.

No Regulamento que expedir para esse fim, o governo concederá á marinha mercante nacional os seguintes favores :

- 1.º Completa isenção do imposto de ancoragem ;
- 2.º Um premio não excedente a 80\$ por tonelada aos navios que se construírem no Imperio, e cuja arqueação seja superior a 100 toneladas ;
- 3.º Simplificação das formalidades a que, nos tribunaes do commercio, alfandegas e capitarias de portos, estão sujeitos á matricula, o registro e o despacho das embarcações nacionaes de cabotagem ;
- 4.º Allivio das multas e emolumentos que forem prejudiciaes ao desenvolvimento da navegação ou desnecessarios aos interesses fiscaes ;
- 5.º Isenção do serviço activo da guarda nacional em tempo de paz, aos officiaes e operarios em effectivo serviço nos estaleiros nacionaes de construcção ;
- 6.º Isenção do imposto de transmissão de propriedade á primeira venda de embarcação construída em estaleiro nacional ;
- 7.º Isenção do imposto de industrias e profissões aos estaleiros de construcção de navios ;

8.º Permissão aos subditos brasileiros, domiciliados em paizes estrangeiros, para possuírem embarcação brasileira, ficando sem effeito a condição da ultima parte do art. 457 do Código Commercial ;

9.º Permissão para serem admittidos até dous terços de pessoas estrangeiras, inclusive o commandante ou mestre e o piloto, nas tripolações das embarcações nacionaes ;

10.º Isenção do recrutamento, quer para o exercito, quer para a marinha, salvo, quanto a esta, o caso de guerra, aos brasileiros que fizerem parte das tripolações dos navios nacionaes, enquanto nelles se conservarem em effectivo serviço.

§ 6.º Para derogar os arts. 328 e 475 do Regulamento de 19 de Setembro de 1860, na parte em que obrigão a direitos de exportação as madeiras e outros generos do paiz que forem empregados no concerto e reparo de navios estrangeiros surtos nos portos do Imperio.

§ 7.º Para diminuir os impostos e mais despesas a que estejam sujeitas a arrecadação e venda dos salvados das embarcações naufragadas nas costas do Brasil, de modo que os respectivos onus fiquem reduzidos á metade do que custão actualmente.

§ 8.º Para incluir no imposto do sello os emolumentos que se cobrão em virtude do Regulamento n. 4356 de 24 de Abril de 1869, comtanto que as novas taxas não fiquem mais onerosas do que as das tabellas actuaes de um e outro imposto.

§ 9.º Para alterar os Regulamentos dos terrenos diamantinos, melhorando a arrecadação e fiscalisação da respectiva renda, e podendo para este fim reduzir, como fôr mais conveniente, as taxas estabelecidas no § 2º do art. 23 da Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867.

§ 10. Para alterar as tabellas das taxas fixas e proporcionaes annexas ao Regulamento promulgado pelo Decreto n. 4346 de 23 de Março de 1869, corrigindo as desigualdades que a experiencia haja indicado, e regulando, quanto fôr possivel, a natureza e classe das differentes industrias e profissões, segundo a importancia commercial das praças e lugares, e o valor locativo do predio ou local em que forem exercidas, sem que, porém, seja elevado o maximo fixado nas tabellas existentes.

Incluir-se-hão em tabellas supplementares as industrias e profissões que se crearem, designando-se-lhes as mesmas taxas já estabelecidas para industrias e profissões semelhantes, ou taxas novas, que não excedão ao maximo das actuaes, senão tiverem similares.

O art. 32 do mesmo Regulamento será alterado, afim de limitar-se, como mais justo parecer, o prazo da obrigação do collectado ao pagamento do imposto no caso de fechamento, ou transferencia de estabelecimento, e de cessação da industria ou profissão.

§ 11. Para reformar os Regulamentos do imposto pessoal e transmissão de propriedade, conservando as taxas actuaes e observando as seguintes regras :

1.ª O minimo valor locativo sobre que se deverá calcular o imposto pessoal é elevado a 360\$ nas capitães das provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo, S. Pedro do Rio Grande do Sul, Bahia, Pernambuco, Maranhão e Pará, a 240\$ nas mais cidades, e a 120\$ nos outros lugares ;

2.ª A isenção do art. 5º, n. 1, do Regulamento n. 4052 de 28 de Dezembro de 1867 comprehende as pessoas da comitiva dos membros do corpo diplomatico estrangeiro, nos termos da disposição do n. 2 relativa aos consules ;

3.ª Ficão isentas do imposto de transmissão de propriedade e venda em leilão,

arrematação ou adjudicação de bens moveis, a que se refere o n. 9 do art. 3.º do Regulamento n. 4355 de 17 de Abril de 1869;

4.ª O valor do usufructo será calculado na hypothese do art. 7.º do Regulamento, de modo que o imposto de transmissão neste caso seja menor do que a da nua-propriedade;

5.ª As doações ou dotes, que aos noivos se fação nas escripturas anti-nupciaes, pagarão o imposto na razão de 0,1 %, ficando assim revogado o art. 15 da Lei n. 1836 de 27 de Setembro de 1870.

§ 12. Para reformar o plano das loterias destinadas ao fundo de emancipação, affin de que o producto dellas augmente em favor do beneficiado.

§ 13. Para emittir notas do valor de 500 réis, em substituição de outras de maior valor, até a metade da importancia das de 1\$ que se acharem na circulação.

§ 14. Para applicar d'ora em diante ao resgate do papel-moeda em circulação o saldo que o fim de cada anno financeiro deixarem os depositos da caixa economica e bem assim o excesso da renda sobre a despesa do exercicio.

Art. 12. Na disposição do art. 30 da Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867 fica comprehendido o imposto de consumo de aguardente, e a multa de que trata o mesmo artigo será elevada a 10 % quando os impostos não forem pagos até ao dia 20 de Dezembro do semestre adicional do respectivo exercicio.

CAPITULO III. — DISPOSIÇÕES GERAES.

Art. 13. O imposto sobre equipagem e casco das embarcações que sahirem dos portos das cidades do Imperio onde houver alfandegas, na conformidade do art. 698 do Regulamento annexo ao Decreto n. 2647 de 19 de Setembro de 1860, será integralmente applicado em favor dos hospitaes de misericordia dessas cidades, se expressamente se sujeitarem aos mesmos onus da Santa Casa de Misericordia da Côrte, relativos ao tratamento dos tripolantes; ficando nesta parte alterado o art. 14 da Lei n. 1764 de 28 de Junho de 1870.

Art. 14. São concedidos:

§ 1.º Aos vapores da Companhia Nacional de Colonisação e Navegação Transatlantica os mesmos favores, isenções e privilegios de que gozão os vapores das Companhias de Navegação do Amazonas, da linha fluvial de Montevideo a Cuyabá, das Companhias de Liverpool e Brasileira para a navegação costeira das linhas do sul e norte do Imperio.

§ 2.º Isenção de qualquer imposto de importação aos medicamentos, fazendas e mais objectos que as mesas administrativas dos estabelecimentos de caridade mandarem vir da Europa para o uso de taes estabelecimentos fundados nas cidades capitães do Imperio; fixando o governo previamente a quantidade e qualidade dos indicados objectos.

§ 3.º Isenção do imposto geral relativo ás loterias autorisadas pelas assembléas provinciaes para reparos das igrejas pertencentes ás irmandades pobres, e ás concedidas pela assembléa provincial da Bahia para um monumento ao exercito pacificador.

Art. 15. Continuará a ser empregado nas despesas do Estado, conforme o disposto no art. 41 da Lei n. 628 de 17 de Setembro de 1851, o excesso das entradas sobre os pagamentos dos dinheiros das seguintes origens:

Empréstimo dos cofres de orphãos.

Bens de defuntos e auctes e do evento.

Premios de loterias.

Depositos de diversas origens.

Quando os pagamentos excederem ás entradas em um exercicio, a differença será paga com a renda ordinaria e contemplada no balanço sob o titulo—Pagamento de depositos.

Art. 16. Pelas sommas que os responsaveis á fazenda nocional e officiaes publicos depositarem em garantia de suas fianças, pagar se-ha o juro que o ministro da fazenda arbitrar; podendo a taxa ser regulada pela dos bilhetes do thesouro, quando houver emissão, contanto, porém, que não exceda a 6 %.

Art. 17. É autorisado o governo a dispender a quantia de 3:670\$ para cumprimento da Lei n. 1745 de 13 de Outubro de 1869.

Art. 18. As despesas autorisadas nas disposições das Leis de Orçamento, seja ou não definido o respectivo credito, podem ser pagas no exercicio da lei pelos meios nella volados.

Proceder-se-ha do mesmo modo com as decretadas em leis especiaes, uma vez que tenham verba propria no orçamento.

As autorisadas por leis especiaes, em consequencia de serviços novos, transitorios ou permanentes, para os quaes não exista rubrica no orçamento, não serão effectuadas, sem que o Poder Legislativo decrete os fundos correspondentes.

Estas regras são applicaveis ás despesas decretadas pelas Leis do Orçamento, com a clausula—desde já.

§ 1.º A despesa autorisada em Lei de Orçamento, e que não se realisar até ao fim do respectivo exercicio, assim como a que fôr votada em lei especial, e não se effectuar no exercicio corrente ou no immediato, não poderá ser paga, sem nova authorisação, dada em Lei de Orçamento, ainda quando o governo possa fazer o pagamento por meio de operações de credito.

Exceptuão-se as que estiverem sujeitas a contratos em virtude da authorisação primitiva.

§ 2.º O ministro da fazenda ajuntará ás futuras propostas uma tabella das despesas que se acharem nestas circumstancias, comprehendendo tambem as exceptuadas.

Art. 19. As authorisações para a creação ou reforma de qualquer repartição ou serviço publico não terão vigor por mais de dous annos, a contar da data da promulgação da lei que as decretar. Uma vez realizadas, serão provisoriamente postas em execução e sujeitas á approvação da Assembléa Geral na sua primeira reunião, não podendo ser mai. alterada pelo governo. Esta disposição é permanente.

Art. 20. A proposta que, nos termos da Lei n. 589 de 9 de Setembro de 1880, art. 4º, § 6º, deve ser apresentada á Assembléa Geral para approvação dos creditos abertos durante o intervallo das sessões legislativas será de ora em diante incluída nas disposições geraes da Lei de Orçamento, annexando-se os respectivos documentos ao relatorio do ministerio da fazenda, afim de serem approvados os mesmos creditos e quando se votar a referida Lei.

Art. 21. Continuação em vigor, nos exercicios desta Lei, a disposição do art. 13, n. 2, da Lei n. 1245 d. 28 de Junho de 1865, os creditos extraordinarios mencionados na Resolução n. 2035 de 23 Setembro de 1871, excepto os que passarão para as rubricas desta Lei, e o credito especial concedido pela Lei n. 1953 de 17 de Julho do referido anno de 1871.

Art. 22. A presente Lei terá vigor no exercicio de 1874—1875, exceptuadas as disposições privativas do corrente exercicio; e bem assim no de 1872—1873, na parte em que lhe fôr applicavel.

Art. 23. Ficão em vigor todas as disposições das Leis de Orçamento antecedentes que não versarem particularmente sobre a fixação da receita e despesa ou sobre authorisações para fixação u augmento de vencimentos, creação de novas despesas, reformas de repartições ou de legislação fiscal, e que não tenham sido expressamente revogadas.

Art. 24. Ficão revogadas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento da referida Lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir e guardar, tão inteiramente como nella se contém.

O secretario de Estado dos negocios da Fazenda a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio do Rio de Janeiro, aos 25 de Agosto de 1873, 52º da Independencia e do Imperio.

IMPERADOR, co n rubrica e guarda—*Visconde do Rio Branco.*

Decreto n. 2349 de 27 de Agosto: autorisa o governo para conceder a D. Maria da Piedade Alvares Taylor, filha legitima e unica do finado vice-almirante João Taylor, o monte-pio deixado por seu pai, habilitando-se ella na fórma da legislação em vigor.

Decreto n. 2350 de 27 de Agosto: concede á Bibliotheca Fluminense 10 loterias para ser applicado o seu producto na aquisição de um edificio apropriado aos fins desse estabelecimento: A quantia que sobrar da construcção ou compra do edificio será empregada em apolices da divida publica inalienaveis, que, com o mesmo edificio, reverterão para o Estado, no caso de liquidar-se a Bibliotheca Fluminense.

Decreto n. 2351 de 27 de Agosto: autorisa o governo a conceder ao chefe de secção da alfandega da provincia de Pernambuco, Pedro Lopes Rodrigues, um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Decreto n. 2352 de 27 de Agosto: concede á companhia de Illuminação a Gaz da cidade de Campina, provincia de S. Paulo, isenção de direitos de todos os materiaes que importar para a empreza; fixando o governo previamente a quantidade e qualidade destes objectos.

Decreto n. 2353 de 27 de Agosto: autorisa o governo para mandar admittir a exame das materias do 1º anno medico, em qualquer das duas faculdades do Imperio, o ouvinte Alfredo Augusto Gama, depois de approved nos dous preparatorios que lhe faltào.

- Decreto n. 2354 de 27 de Agosto: autorisa o governo para mandar admittir á matricula do 4º anno da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, o estudante Alfredo Freitas de Sá, independentemente do preparatorio que lhe falta, e cujo exame prestará antes do acto das materias do mesmo anno.
- Decreto n. 2355 de 27 de Agosto: autorisa o governo para mandar admittir á matricula do 4º anno medico da faculdade do Rio de Janeiro, o estudante Cornelio Augusto Figueira, independentemente do exame de geometria, que deverá prestar antes do acto das materias do mesmo anno.
- Decreto n. 2356 de 27 de Agosto: autorisa o governo para mandar admittir o estudante Feliciano Corrêa Duarte á matricula do 4º anno medico da faculdade do Rio de Janeiro, independentemente do exame de geometria, que prestará antes do acto das materias do mesmo anno, sendo-lhe levado em conta para essa matricula o exame de historia feito na escola de marinha.
- Decreto n. 2357 de 27 de Agosto: autorisa o governo para mandar admittir a exame das materias do 4º anno medico na faculdade do Rio de Janeiro o estudante Francisco Ferreira de Macedo, depois de mostrar-se habilitado nos exames de historia e geometria.
- Decreto n. 2358 de 27 de Agosto: autorisa o governo para mandar admittir á matricula do 4º anno da escola de medicina da corte o alumno ouvinte Francisco de Paula Valladares, que deverá mostrar-se habilitado no exame de historia antes de prestar o das materias do referido anno.
- Decreto n. 2359 de 27 de Agosto: é autorizado o governo para mandar admittir Gaspar José Ferreira Lopes á matricula do 4º anno medico na faculdade do Rio de Janeiro, independentemente do exame de mathematicas, que prestará antes do acto das materias do mesmo anno.
- Decreto n. 2360 de 27 de Agosto: autorisa o governo para mandar admittir á matricula do 4º anno medico da faculdade do Rio de Janeiro o estudante Guilherme Henrique Vieira da Cunha, que deverá mostrar-se préviamente habilitado no exame de geographia antes de prestar o das materias do mesmo anno.
- Decreto n. 2361 de 27 de Agosto: autorisa o governo para mandar admittir á matricula do 4º anno medico da faculdade do Rio de Janeiro, o estudante Guilherme Ribeiro dos Guimarães Peixoto, que deve á mostrar-se habilitado no exame de historia e geographia antes de prestar o das materias do mesmo anno.
- Decreto n. 2362 de 27 de Agosto: autorisa o governo para mandar admittir a exame das materias do 1º anno medico, em qualquer das faculdades do Imperio, o ouvinte do mesmo anno João de Souza Soares, depois de approvado em philosophia, unico preparatorio que lhe falta.
- Decreto n. 2363 de 27 de Agosto: autorisa o governo para mandar admittir á matricula do 4º anno do curso pharmaceutico da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, o estudante Joaquim Vicente Lopes de Oliveira, independentemente do exame de geometria, que prestará antes do acto das materias do mesmo anno.
- Decreto n. 2364 de 27 de Agosto: autorisa o governo para mandar admittir á matricula do 4º anno do curso pharmaceutico da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, o estudante José Augusto Pereira de Castro, que deverá mostrar-se habilitado no exame de geometria, antes de prestar o das materias do mesmo anno.
- Decreto n. 2365 de 27 de Agosto: autorisa o governo para mandar admittir á matricula do 4º anno medico da faculdade do Rio de Janeiro, o estudante José Carlos Ferreira Pires, que antes do exame das materias do mesmo anno deverá mostrar-se habilitado no preparatorio que lhe falta.
- Decreto n. 2366 de 27 de Agosto: autorisa o governo para mandar admittir á matricula do 4º anno medico da faculdade do Rio de Janeiro, o alumno ouvinte José Luiz Alves de Araujo Dias, sendo este obrigado a mostrar-se habilitado no exame de historia, antes de prestar o das materias do mesmo anno.
- Decreto n. 2367 de 27 de Agosto: autorisa o governo para mandar admittir a exame das materias do 4º anno pharmaceutico da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, o alumno Luiz Torresão Campos, depois de approvado em geometria, unico preparatorio que lhe falta.
- Decreto n. 2368 de 27 de Agosto: autorisa o governo para mandar admittir á matricula do 4º anno medico da faculdade do Rio de Janeiro, o estudante Manoel Antonio de Moraes Junior, independentemente do exame de historia, que deverá prestar antes do acto das materias do mesmo anno.
- Decreto n. 2369 de 27 de Agosto: autorisa o governo para mandar admittir á matricula do 1º anno pharmaceutico da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, o estudante Manoel Antonio Rodrigues Silva, independentemente do exame de geometria, que prestará antes do acto das materias do mesmo anno.

Decreto n. 2370 de 27 de Agosto: autorisa o governo para mandar admittir a exame do 1º anno da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, o estudante Marcolino José de Souza, depois que prestar o exame do preparatorio que lhe falta.

Decreto n. 2371 de 27 de Agosto: autorisa o governo para mandar admittir á matricula do 1º anno da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, o estudante Rodolpho Benvenuto Garnier, alumno matriculado no 1º anno do curso pharmaceutico da mesma faculdade, o qual posteriormente prestará exame dos preparatorios que lhe faltão.

Decreto n. 2372 de 27 de Agosto: autorisa o governo para mandar admittir a exame das materias do 4º anno da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, o estudante ouvinte Emilio Luiz Rodrigues Horta, logo depois que elle fizer acto do 3º anno.

Decreto n. 2373 de 27 de Agosto: autorisa o governo para mandar admittir a exame do 1º anno medico da faculdade do Rio de Janeiro, o estudante Ildefonso da Silveira Vianna, que deverá mostrar-se previamente habilitado no exame de francez; aceitam o se-lhe como válidos para matricula os exames de inglez e historia que presto na escola de marinha.

Decreto n. 2374 de 27 de Agosto: autorisa o governo para mandar admittir a exame das materias do 2º anno medico da faculdade do Rio de Janeiro, o alumno Joaquim Antonio Dutra, depois que este obtive approvação nas materias do 1º anno, que já frequentou.

Decreto n. 2375 de 27 de Agosto: autorisa o governo para mandar admittir o estudante Luiz Firmino de Carvalho: 1º, a exame das materias do 2º anno medico da faculdade do Rio de Janeiro, provando frequencia como ouvinte; 2º, a exame das materias do 3º anno, com a mesma condição, no caso de ter sido approvado no referido 2º anno.

Decreto n. 2376 de 27 de Agosto: autorisa o governo a mandar considerar válido para os effeitos do Decreto Legislativo n. 2190 de 29 de Março de 1873, o exame de historia feito em 1871 na escola de marinha, pelo estudante Rubem Julio Tavares.

Decreto n. 2377 de 27 de Agosto: approva as seguintes deliberações da Illma. camara municipal da corte: 1ª, fixando em 5:200\$000 os vencimentos do thesoureiro, e em 2:000\$000 o do respectivo fiel; 2ª, equiparando os vencimentos dos primeiros officiaes da contadoria aos dos primeiros officiaes da secretaria da mesma camara.

Decreto n. 2378 de 27 de Agosto: approva a pensão de 30\$000 mensaes, concedida por Decreto de 27 de Abril de 1872, sem prejuizo do meio soldo que lhe compete, a D. Maria Leopoldina dos Santos Jobim, viuva do capitão 1º cirurgião do corpo de saude do exercito, Dr. Theophilo Clemente Jobim, fallecido na campanha do Paraguay.

Decreto n. 2379 de 27 de Agosto: approva a pensão de 32\$000 mensaes, concedida por Decreto de 1 de Agosto de 1872 a D. Alexandrina Rosa de Oliveira Rodrigues Braga, mãe do piloto da armada nacional José Antonio Rodrigues Braga, o qual foi aprisionado no vapor *Marquez de Olinda*, e falleceu no Paraguay.

Decreto n. 2380 de 27 de Agosto: approva a pensão de 60\$000 mensaes, concedida por Decreto de 27 de Setembro de 1871 a D. Germa Maria de S. José Bury, viuva do capitão de voluntarios da patria José Eloy Bury, fallecido de cholera-morbus na campanha do Paraguay.

Decreto n. 2381 de 27 de Agosto: autorisa o governo para readmittir no quadro do exercito, como 1º sargento graduado em alferes o alferes honorario Antonio Raymundo Pereira do Lago, ficando sem effeito a pensão que este recebe do cofre publicos.

Decreto n. 2382 de 27 de Agosto: autorisa o governo para mandar admittir a exame vago das materias das aulas que não tem frequentado o alumno da escola central José de Napoles Telles de Menezes, actualmente matriculado na aula primaria do 3º anno e na secundaria do 4º, uma vez que seja approvado naquella; assim de se matriculado no 5º anno, se fôr approvado em todas as disciplinas do 4º.

Decreto n. 2383 de 27 de Agosto: autorisa o governo para mandar admittir á matricula do 1º anno da escola central o estudante Domingos da Silva Porto.

Decreto n. 2384 de 27 de Agosto: autorisa o governo para mandar admittir á matricula do 1º anno da escola central Luiz Basilio do Nascimento, se provar que tem as habilitações exigidas para esse fim.

Decreto n. 2385 de 3 de Setembro: autorisa o governo para conceder ao Dr. Antonio José de Souza Rego, 2º official da secretaria de Estado dos negocios da

- fazenda, um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.
- Decreto n. 2386 de 3 de Setembro: concede quatro loterias em benefício das obras da igreja matriz de S. Salvador da Guaratiba, município neutro.
- Decreto n. 2387 de 3 de Setembro: concede duas loterias em benefício das obras da igreja matriz de Nossa Senhora do Desterro de Campo Grande, no município da corte.
- Decreto n. 2388 de 3 de Setembro: approva a pensão de 21\$700 mensaes, concedida por Decreto de 28 de Agosto de 1872 a D. Carolina Leopoldina de Araujo Neves, viuva do 2º tenente da armada Alfredo Pereira de Araujo Neves, fallecido em consequencia de molestia adquirida em campanha.
- Decreto n. 2389 de 3 de Setembro: approva a pensão de 60\$ mensaes, equivalente ao soldo da patente de capitão, concedida por Decreto de 24 de Agosto de 1872 á menor Gertrudes, filha legítima do capitão de voluntarios da patria Luiz Gomes Ribeiro de Avellar Werneck.
- Decreto n. 2390 de 3 de Setembro: approva as seguintes pensões, concedidas por Decretos de 19 de Abril de 1873: de 1:600\$ annuaes, repartidamente a D. Maria Henriqueta do Prado Caldwell e D. Maria Izabel Caldwell, viuva e filha do tenente-general João Frederico Caldwell, e sem prejuizo do meio soldo que competir á referida viuva: e de 400 réis diários ao soldado do 10º batalhão de infantaria Appollinario Pereira Gomes, o qual, em consequencia de ferimento recebido em combate, acha-se impossibilitado de procurar meios de subsistencia.
- Decreto n. 2391 de 3 de Setembro: approva as pensões concedidas por Decretos de 8 de Março de 1873, a saber: de 1:200\$ annuaes, sem prejuizo do meio soldo que competir, a D. Maria Adelaide Neves Meirelles, filha do brigadeiro Barão do Triunpho, e viuva do major Miguel Pereira de Oliveira Meirelles, tendo aquelle fallecido em consequencia de molestia adquirida em campanha; de 500 réis diários ao cabo de esquadra do 19º batalhão de infantaria Antonio Joaquim Ramos, o qual ficou impossibilitado de procurar meios de subsistencia, por ter perdido ambas as mãos, em consequencia da explosão de uma peça; de 400 réis diários aos soldados do 2º, 6º e 10º batalhões de infantaria, João da Cruz dos Santos, Antonio Ferreira do Nascimento, José Francisco dos Santos, todos impossibilitados de procurar meios de subsistencia, por ferimentos recebidos em combate.
- Decreto n. 2392 de 3 de Setembro: eleva a 500 réis a pensão diaria de 400 réis, concedida por Decreto de 7 de Agosto de 1869 ao soldado do 13º batalhão de infantaria, Manoel Corrêa de Montes, e approvada pelo de n. 1751 de 22 de Outubro do mesmo anno, em razão de ser elle anspeçada do mesmo batalhão e não soldado, como declara o Decreto de 17 de Maio de 1873.
- Decreto n. 2393 de 3 de Setembro: approva a aposentadoria concedida por Decreto de 28 de Março de 1872 ao almoxarife do arsenal de guerra da provincia do Pará, Luiz Antonio Ferreira Bentes.
- Decreto n. 2394 de 10 de Setembro: concede quatro loterias em benefício das obras da igreja de Santa Luzia da corte.

LEI N. 2395 DE 10 DE SETEMBRO DE 1873.

Altera a Lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850 sobre a guarda nacional do Imperio.

Dom Pedro II, por graça de Deos e unanime aclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil: fazemos saber a todos os nossos subditos que a Assembléa Geral decretou e Nós queremos a Lei seguinte:

Art. 1.º A Lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850 será executada com as seguintes alterações:

§ 1.º A guarda nacional só poderá ser chamada a serviço nos casos de guerra externa, rebelião, sedição ou insurreição.

§ 2.º Nos casos supraditos, o governo decretará conforme a Lei de 19 de Setembro de 1850, e pelo tempo que fôr strictamente preciso, o serviço ordinario, de destacamento ou de corpos destacados, que as circumstancias exigirem, dando conta do seu acto á Assembléa Geral Legislativa.

§ 3.º Em iguaes circumstancias os presidentes das provincias poderão, sob sua responsabilidade, exercer a mesma providencia, se houver urgente necessidade, submettendo o seu acto á approvação do governo.

§ 4.º Quando fôr indispensavel, em falta de força policial ou de linha, o auxilio da guarda nacional, nos casos mencionados no § 1.º, e não houver tempo para reclamar do governo ou do presidente da provincia as medidas necessarias, poderá a autoridade policial do termo ou do districto, em que se der a commoção, requisitar dos commandantes da guarda nacional a força sufficiente para o restabelecimento da

ordem, dando immediatamente parte do seu acto ao presidente da provincia, que procederá na forma do paragrapho anterior.

§ 5.º A guarda nacional do serviço activo se reunirá só uma vez por anno, em dia designado pelo commandante superior, para revista de mostra e exercicios de instrucção, nos districtos do batalhão ou secção de batalhão a que pertencer. Esta reunião, porém, jámais terá lugar dous mezes antes ou depois de qualquer eleição.

§ 6.º Fica reduzida ao maximo de quarenta annos a idade para a qualificação no serviço activo; os maiores de quarenta annos pertencerão á reserva.

§ 7.º A revisão da qualificação se fará de dous em dous annos, excepto o caso de guerra externa ou interna, em que o governo poderá determinar que se proceda a nova qualificação, onde fôr preciso, se houver decorrido um anno depois do ultimo alistamento.

§ 8.º O governo, á vista da qualificação da força activa da guarda nacional, creará em cada provincia districtos de commando superior, respeitando o mais possivel a divisão actual; e não poderá altera-los senão de modo geral, ouvidos os presidentes. Não se creará mais de um batalhão de serviço activo nos municipios, em que não se organizarem mais de oito companhias de guardas nacionaes, com a força de cem praças, para as de cavallaria e de cento e cincoenta para as de infantaria.

§ 9.º O uniforme da guarda nacional será simples, e o mesmo em todo o Imperio, salva a differença das armas; e uma vez estabelecido pelo governo, só por lei poderá ser alterado.

§ 10. Não se concederão honras de postos da guarda nacional.

§ 11. O governo fica autorisado a reduzir o quadro dos officiaes da guarda nacional ao que fôr indispensavel para a execução desta lei, em circumstancias que não sejam as do § 1.º

§ 12. As disposições deste artigo, salvas as dos §§ 6.º, 9.º e 10.º não se applicão á guarda nacional das provincias limitrophes com os Estados vizinhos, nos districtos nunca mais extensos que os dos commandos superiores das fronteiras, a que o governo limitar o regimen especial do Decreto n. 2029 de 18 de Novembro de 1837.

Art. 2.º Para auxilio da despesa com a força policial das provincias, fica destinado a cada uma dellas o producto do imposto pessoal e do sello e emolumentos das patentes da guarda nacional arrecadadas nas mesmas provincias.

Art. 3.º A execução desta Lei, nas provincias em que fôr deficiente a força de policia, começará um anno depois de sua promulgação, se antes não tiver cessado aquelle motivo, no que respeita ao serviço de que trata o a. L. 87, § 1.º da Lei de 19 de Setembro de 1830, preferindo-se para tal fim os guardas que voluntariamente se prestarem

Art. 4.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que cumprão e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém. O secretario de Estado dos negocios da justiça a faça imprimir, publicar e correr. Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 10 de Setembro de 1873, 52.º da Independencia e do Imperio.

IMPERADOR, com rubrica e guarda.—*Manoel Duarte de Azevedo.*

Decreto n. 2396 de 10 de Setembro: autorisa o governo para conceder um anno de licença, com o respectivo ordenado, ao 2.º official da secretaria de Estado dos negocios da justiça, Joaquim Marques de Souza, para tratar de sua saude cndo llic convier.

DECRETO N. 2397 DE 10 DE SETEMBRO DE 1873.

Manda construir uma estrada de ferro que communique o littoral da capital da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul com as fronteiras e abre credito necessario para as despesas com os estudos primitivos e construcção da mesma estrada.

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a resolução seguinte da Assembléa Geral:

Art. 1.º O governo fará construir uma estrada de ferro que communique o littoral e a capital da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul com as fronteiras nos pontos mais convenientes, de modo que fiquem satisfeitos os interesses commerciaes e as condições estrategicas.

§ 1.º Fica desde já aberto o credito de 400:000\$ para os estudos e trabalhos preliminares que devem preceder a fixação do traço da estrada e o maximo do seu custo que não excederá de 40.000:000\$000.

§ 2.º A construcção será realizada por conta do Estado no todo, ou pelo menos na parte que constituir a linha principal em relação á defeza da provincia; podendo

o governo contrahir um empréstimo dentro ou fóra do Imperio, até a importancia do capital fixado na fórma do § 1.º, á medida que as despesas da construcção o forem exigindo, e conceder uma subvenção kilometrica ou a garantia de juro até 7 %, incluída a que der a provincia á companhia ou companhias com que contratar parte da referida linha ferrea.

Art. 2.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

José Fernandes da Costa Pereira Junior, do meu conselho, ministro e secretario de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 10 de Setembro de 1873, 52º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *José Fernandes da Costa Pereira Junior.*

Decreto n. 2398 de 12 de Setembro: equipara os vencimentos dos officiaes da secretaria do conselho supremo militar, aos que percebem ou perceberem os primeiros officiaes da secretaria do conselho naval.

Decreto n. 2399 de 17 de Setembro: autorisa o governo para conceder ao 3º escriptuario do thesouro, Francisco José da Rocha Junior, um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

LEI N. 2400 DE 17 DE SETEMBRO DE 1873.

Autorisa um novo accôrdo com o Banco do Brasil, e reduz o resgate annual das notas desse Banco e dos outros de circulação.

Dom Pedro II, por graça de Deos e unanime aclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil: Fazemos saber a todos os nossos subditos que a Assembléa Geral decretou e Nós queremos a Lei seguinte:

Art. 1.º A proporção marcada no § 3º, art. 1º da Lei de 22 de Agosto de 1860, para o resgate das notas dos Bancos de circulação, fica reduzida a 2 1/2 % annuaes; sendo esta disposição applicavel ao Banco do Brasil, de conformidade com as disposições desta Lei.

Art. 2.º O governo fica autorisado para prorogar por mais quatorze annos a duração do Banco do Brasil, sendo este obrigado a empregar o capital de sua carteira hypothecaria, que não será menor de 25 000:000\$, em empréstimos á lavoura, effectuados nos termos desta Lei, dentro do prazo que lhe fôr marcado pelo mesmo governo, e a estender o circulo de suas transacções hypothecarias além do designado nos actuaes estatutos.

Findo este prazo, o resgate annual das notas do Banco será elevado a 8 % sobre a differença entre o capital de 25.000:000\$, e a somma effectivamente empregada nos empréstimos á lavoura.

§ 1.º O Banco do Brasil, deduzido o valor representado por titulos em liquidação na sua repartição de hypothecas, preencherá o capital que lhe é fixado por esta Lei, como fundo exclusivo da mesma repartição, separando de sua carteira commercial para a hypothecaria uma somma igual em apolices da divida publica, ou moeda corrente.

E do mesmo modo preencherá qualquer desfalque que occorrer no referido capital depois de convertid em empréstimos hypothecarios.

§ 2.º O Banco do Brasil em sua secção hypothecaria não poderá nos empréstimos feitos á lavoura exigir juro superior a seis por cento ao anno, nem amortização annual maior de cinco por cento, calculada sobre o total da divida primitiva: os juros e amortização serão pagos por semestres vencidos.

§ 3.º Os empréstimos realizados pelo Banco do Brasil antes da data desta lei, sob a garantia de hypotheca de estabelecimentos agricolas, ficão sujeitos á disposição do paragrapho antecedente.

§ 4.º No resgate de suas notas o Banco do Brasil dará preferencia ás que restarem das caixas filiaes de Pernambuco, Bahia, Maranhão e Pará.

§ 5.º Recusando o Banco do Brasil acceder a qualquer das disposições dos paragraphos antecedentes, o governo fixará a quota annual do resgate de suas notas no maximo do art. 1º, § 6º da Lei de 12 de Setembro de 1866.

Art. 3.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento da referida Lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nellase contém. O secretario de Estado dos negocios da fazenda a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio do Rio de Janeiro, aos 17 de Setembro de 1873, 52º da Independencia e do Imperio.

IMPERADOR, com rubrica e guarda. — *Visconde do Rio Branco.*

- Decreto n. 2401 de 17 de Setembro: autorisa o governo para conceder um anno de licença, com o respectivo ordenado, ao juiz de direito e de orphãos da capital da provincia do Maranhão, José de Almeida Martins Costa, para tratar de sua saúde onde lhe convier.
- Decreto n. 2402 de 17 de Setembro: autorisa o governo para conceder ao Dr. Antonio Mariano do Bomfim, lente de botanica e zoologia da faculdade de medicina da Bahia, um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.
- Decreto n. 2403 de 17 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir á matricula do 3º anno medico da faculdade da Bahia, o estudante Alfredo Casimiro da Rocha, depois de terminar o curso pharmaceutico, e prestar exame vago de anatomia.
- Decreto n. 2404 de 17 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir a exame das materias do 1º anno pharmaceutico da faculdade de medicina da Bahia, o estudante Augusto José de Lemos, depois de prestar exame do unico preparatorio que lhe falta.
- Decreto n. 2405 de 17 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir á matricula do 3º anno medico da faculdade da Bahia, o pharmaceutico Christovão Francisco de Andrade, que deverá mostrar-se habilitado nos exames de inglez e anatomia antes de prestar o das materias do mesmo anno.
- Decreto n. 2406 de 17 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir João Cardoso da Silva: 1º, a fazer acto do 1º anno medico na faculdade da Bahia, depois de mostrar-se habilitado em algebra; 2º, á matricula do 2º anno, no caso de ser approvado nas materias do 1º.
- Decreto n. 2407 de 17 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir Augusto da Veiga Ornellas á matricula do 4º anno da faculdade de direito do Recife.
- Decreto n. 2408 de 17 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir á matricula do 5º anno da faculdade de direito do Recife, o estudante ouvinte Ernesto Augusto da Silva Freire, depois de feito o exame das materias do 4º anno.
- Decreto n. 2409 de 17 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir á matricula do 1º anno da faculdade de direito do Recife, o estudante Francisco de Castro Sá Barreto, independentemente do exame de historia, que prestará antes do acto das materias do mesmo anno.
- Decreto n. 2410 de 17 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir a exame das materias do 1º anno da faculdade de direito do Recife, e á matricula do 2º anno, o ouvinte João Augusto de Albuquerque Maranhão, visto já ter prestado exames de philosophia e rhetorica, unicos preparatorios que lhe faltavão.
- Decreto n. 2411 de 17 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir a exame das materias do 1º anno da faculdade de direito do Recife, o estudante Joaquim Filgueiras de Menezes, depois de habilitado no exame de historia.
- Decreto n. 2412 de 17 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir á matricula do 1º anno da faculdade de direito de S. Paulo, o estudante José Bernardino de Souza Ribeiro, independentemente dos exames de arithmetica e geometria, que prestará antes do acto do mesmo anno.
- Decreto n. 2413 de 17 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir José Gonçalves da Silva Vianna, á matricula do 1º anno da faculdade de direito de S. Paulo, independentemente do exame de historia, que deverá prestar antes do acto das materias do mesmo anno.
- Decreto n. 2414 de 17 de Setembro: determina que os eleitores da parochia do Coração de Jesus de Barreiras, do municipio de S. João Baptista, na provincia de Minas Geraes, fação parte do collegio eleitoral da cidade do mesmo nome.
- Decreto n. 2415 de 17 de Setembro: transfere a sede do collegio eleitoral da extincta villa de Jacuhy, pertencente ao 5º districto da provincia de Minas Geraes para a nova villa de S. Sebastião do Paraizo, e determina que o mesmo collegio se reúna no paço da camara municipal.
- Decreto n. 2416 de 17 de Setembro: approva as seguintes pensões concedidas por Decretos de 16 de Julho de 1873, a saber: de 42\$ mensaes, repartidamente, a D. Natália do Pilar Rodrigues e aos menores Alcides Ovidio Rodrigues, Lydio Leopoldino Rodrigues e Celina Rodrigues, viuva e filhos do tenente do 19º corpo provisório de cavallaria da guarda nacional da provincia do Rio Grande do Sul, Ezequiel José Rodrigues, fallecido em consequencia de ferimentos recebidos em combate, na campanha do Paraguay; de 36\$ mensaes ao alferes honorario do exercito Genuino Pedro da Costa, o qual, em consequencia de

ferimento recebido em combate, ficou impossibilitado de procurar meios de subsistência, e de 400 réis diários ao soldado reformado do 4º batalhão de artilharia a pé Lourenço Antonio de Oliveira, que, por ferimento recebido em combate, ficou impossibilitado de procurar meios de subsistência.

Decreto n. 2417 de 17 de Setembro: eleva, na razão de 51% os vencimentos: dos professores, adjuntos e porteiro do externato da escola de marinha; dos professores e adjuntos do internato da mesma escola; e dos professores e adjuntos das escolas central e militar.

Decreto n. 2418 de 17 de Setembro: autorisa o governo para mandar matricular Joaquim de Oliveira Fernandes no 4º anno da escola central.

Decreto n. 2419 de 17 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir o estudante Raymundo de Miranda Osorio a exame das materias do 4º anno da escola central, depois de prestar o dos exercicios praticos, unica materia do 3º anno que lhe falta.

Decreto n. 2420 de 17 de Setembro: autorisa o governo para conceder ao senador Firmino Rodrigues Silva, desembargador da Relação da corte, um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Decreto n. 2421 de 17 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir Vicente de Farias Gurjão Sobrinho, a exame das materias do 1º anno da faculdade de direito do Recife, depois de approvado em philosophia.

Decreto n. 2422 de 17 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir a exame das materias do 1º anno da faculdade de direito do Recife, o estudante Manoel de Mesquita Wanderley Lins, considerando-se válido o exame que já fez de geometria e arithmetica.

Decreto n. 2423 de 17 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir a exame das materias do 1º anno da faculdade de direito do Recife o estudante Sindulfo Chelodonio Callafange de Assumpção S. Thiago, depois de mostrar-se habilitado em philosophia.

Decreto n. 2424 de 17 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir á matricula do 1º anno da faculdade de direito do Recife, o ouvinte Francisco Sergio do Rego Dantas, que, antes do acto do referido anno, deverá mostrar-se habilitado com o exame de lingua nacional.

Decreto n. 2425 de 17 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir Alfredo de Moreira Gomes a exame das materias do 1º anno na faculdade de direito do Recife, de ois de mostrar-se habilitado em arithmetica, geometria e philosophia.

Decreto n. 2426 de 17 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir José Brandão da Rocha Junior á matricula do 1º anno da faculdade de direito do Recife, considerando-se para esse fim válidos os exames de latim e francez por elle feitos em 1867 e 1868.

Decreto n. 2427 de 17 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir a exame das materias do 1º anno da faculdade de direito do Recife o alumno ouvinte João Candido de Moraes Rego Junior, que antes do dito exame deverá mostrar-se habilitado nos preparatorios de latim, philosophia e historia, que lhe faltão.

Decreto n. 2428 de 17 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir á matricula do 1º anno da faculdade de direito do Recife, o estudante Augusto José Teixeira de Freitas, independentemente do exame de historia, que prestará antes do exame das materias do mesmo anno.

Decreto n. 2429 de 17 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir Permino de Araujo Lima, a exame das materias do 1º anno da faculdade de direito do Recife, depois de mostrar-se habilitado com o exame de latim.

Decreto n. 2430 de 17 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir á matricula nos cursos superiores o estudante Licerio Ribeiro de Magalhães, considerando-se válidos os exames, que elle já prestou, de latim, francez, philosophia e historia.

Decreto n. 2431 de 17 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir á matricula no 1º anno da faculdade de direito de S. Paulo o ouvinte Antonio Joaquim Manhães de Campos, devendo mostrar-se previamente habilitado com o exame de geometria, que lhe falta.

Decreto n. 2432 de 17 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir a exame das materias do 1º anno medico, em qualquer das faculdades de medicina do Imperio, o estudante Antonio José da Veiga, depois de approvado em mathematicas elementares e historia.

Decreto n. 2433 de 17 de Setembro: autorisa o governo para conceder ao Dr. Carlos Ferreira de Souza Fernandes, secretario da faculdade de medicina do Rio de Janeiro,

um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Decreto n. 2434 de 17 de Setembro: autorisa o governo para mandar admitir á matricula no 1º anno medico da faculdade do Rio de Janeiro o ouvinte Alfredo Augusto Gama, que não pôde matricular-se no prazo marcado.

Decreto n. 2435 de 17 de Setembro: autorisa o governo para mandar admitir a exame das materias do 6º anno medico da faculdade da Bahia, o estudante Julio Cesar do Castro Jesus.

Decreto n. 2436 de 17 de Setembro: autorisa o governo para mandar admitir a exame das materias do 1º anno da faculdade de medicina da Bahia, o estudante Sebastião Lopes da Costa, depois de habilitado nos preparatorios que lhe faltão.

Decreto n. 2437 de 17 de Setembro: autorisa o governo para mandar admitir o estudante Henrique das Mercês Jansen a exame das materias do 1º anno do curso pharmaceutico na faculdade de medicina da Bahia, depois de habilitado com o exame da lingua portugueza.

Decreto n. 2438 de 17 de Setembro: autorisa o governo para mandar admitir Antonio Marques da Silva Guimarães a exame das materias do 1º anno medico na faculdade da Bahia, depois de approvado em arithmetica e algebra.

Decreto n. 2439 de 17 de Setembro: autorisa o governo para mandar admitir Manoel José Vieira Filho, a exame das materias do 1º anno medico na faculdade da Bahia, depois de approvado em geometria.

Decreto n. 2440 de 17 de Setembro: autorisa o governo para mandar admitir á matricula do 3º anno medico da faculdade da Bahia o estudante João Gualberto de Souza Gouvêa, que deverá mostrar-se previamente habilitado com os exames de geometria, historia e anatomia descriptiva.

Decreto n. 2441 de 17 de Setembro: autorisa o governo para mandar admitir á matricula no 1º anno pharmaceutico da faculdade de medicina da Bahia, o estudante José Coelho Sampaio, que deverá mostrar-se previamente habilitado com o exame de geometria.

Decreto n. 2442 de 17 de Setembro: autorisa o governo para mandar admitir Raymundo Soter de Araujo, á matricula do 3º anno medico da faculdade da Bahia, independentemente do exame de anatomia, que deverá prestar antes do acto das materias do mesmo anno: aceitando-se-lhe como válido o exame de latim que já fez.

Decreto n. 2443 de 17 de Setembro: autorisa o governo para mandar admitir á matricula do 2º anno medico da faculdade da Bahia, o estudante do 1º anno pharmaceutico, Paulino Rodrigues Guimarães, depois de prestados os exames que lhe faltão de anatomia descriptiva e latim.

Decreto n. 2444 de 17 de Setembro: autorisa o governo para mandar admitir a exame do 1º anno do curso pharmaceutico da faculdade de medicina da Bahia, o ouvinte Pedro Sombra, depois de approvado no unico preparatorio que lhe falta.

Decreto n. 2445 de 17 de Setembro: autorisa o governo para mandar admitir á matricula do 1º anno medico da faculdade da Bahia o estudante do 1º anno do curso pharmaceutico Everaldo Cicero de Miranda, que, antes do acto das materias do referido anno, deverá mostrar-se habilitado com o exame de geographia.

Decreto n. 2446 de 17 de Setembro: autorisa o governo para mandar admitir Everaldo Cicero de Miranda á matricula do 2º anno do curso medico da faculdade da Bahia, depois de approvado nas materias do 1º anno e em geographia.

Decreto n. 2447 de 24 de Setembro: declara que D. Amelia Doria de Magalhães, viuva do 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito, Dr. Agido Porfirio de Magalhães, tem direito á sexta parte do soldo de seu marido desde a data do fallecimento deste, sendo dispensada a prescripção em que incorreu a mesma viuva.

Decreto n. 2448 de 24 de Setembro: concede cinco loterias em beneficio da capella de N. S. da Conceição da Lagoa, na Côrte.

Decreto n. 2449 de 24 de Setembro: concede dez loterias em beneficio da matriz de N. S. da Gloria, da Côrte.

DECRETO N. 2450 DE 24 DE SETEMBRO DE 1873.

Concede subvenção kilometrica ou garantia de juros ás Companhias que construirem estradas de ferro na conformidade da Lei n. 641 de 26 de Junho de 1852.

Hei por bem sancionar e Mandar que se execute a seguinte Resolução da Assembléa Geral Legislativa:

Art. 1.º A Lei n. 641 de 26 de Junho de 1852 será de ora em diante observada com as seguintes alte ações:

§ 1.º As companhias que, na conformidade do art. 2º da referida Lei, se propuzerem a construir vias ferreas, demonstrando com seus planos e dados estatísticos, que

estas podem dar de renda líquida 4 %, fica o governo autorizado para conceder uma subvenção kilometrica ou garantir juros, que não excedão de 7 %, correspondentes ao capital empregado e pelo prazo de 30 annos.

§ 2.º Havendo garantia provincial o governo se limitará a affiança-la.

§ 3.º O governo só poderá conceder subvenção ou garantia de juros ás estradas, que servirem de principal communicacão entre os centros productores e os de exportação, e não concederá estes favores a mais de uma estrada em cada provincia, enquanto esta estrada não produzir uma renda líquida, que dispense os ditos favores.

§ 4.º A somma do capital, a que o governo por esta Lei fica autorizado a conceder subvenção ou garantia de juros, não poderá exceder de 100.000:000\$000.

§ 5.º A despesa annual com o pagamento da subvenção e dos juros garantidos ás estradas de ferro decretadas pelas assembleas provinciaes, a que o governo houver feito applicação desta Lei, será effectuada pelos meios ordinarios do orçamento e na deficiencia destes por operações de credito, para as quaes fica o governo autorizado, dando de tudo conta annualmente á Assembléa Geral.

Art. 2.º Ficão revogadas as disposições em contrario

José Fernandes da Costa Pereira Junior, do Meu Conselho, ministro e secretario de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, assim o tenha entendido e faça executar. Palácio do Rio de Janeiro, em 24 de Setembro de 1873, 52.º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.— *José Fernandes da Costa Pereira Junior.*

Decreto n. 2451 de 24 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir a exame das materias do 2º anno medico da faculdade do Rio de Janeiro o estudante Alberto de Paula Ferreira, que de verá mostrar-se previamente habilitado com o exame das materias do 1º anno medico da mesma faculdade.

Decreto n. 2452 de 24 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir o estudante Arthur Fernandes Campos da Paz á matricula do 1º anno medico da faculdade do Rio de Janeiro; considerando-se válido o exame de historia feito pelo mesmo estudante na escola de marinha.

Decreto n. 2453 de 26 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir Braz Valentim Dias Sobrinho a exame do 1º anno medico na faculdade do Rio de Janeiro, depois de approvado nos seus preparatorios que lhe fallão.

Decreto n. 2454 de 24 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir a exame das materias do 1º anno medico da faculdade do Rio de Janeiro, o estudante Benedicto Alipio Meira, que antes do respectivo acto deverá mostrar-se habilitado com o exame do unico preparatorio que lhe falta.

Decreto n. 2455 de 24 de Setembro: autorisa o governo para mandar matricular no 1º anno do curso pharmaceutico da faculdade do Rio de Janeiro, o estudante Cornelio Augusto Figueira, independentemente do exame de geometria, que deverá prestar antes do acto das materias do referido anno.

Decreto n. 2456 de 24 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir á matricula do 1º anno do curso pharmaceutico da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, o estudante Camillo Eugenio dos Reis, que antes do acto das materias do referido anno, deverá mostrar-se habilitado em geometria.

Decreto n. 2457 de 24 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir Cesario Nasianzeno de Azevedo Motta Magalhães a exam das materias do 4º anno do curso medico na faculdade do Rio de Janeiro, depois de approvado no 3º anno do mesmo curso.

Decreto n. 2458 de 24 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir Eduardo da Silva e Oliveira a exame das materias do 3º anno do curso medico na faculdade do Rio de Janeiro, depois de approvado no 2º anno do mesmo curso.

Decreto n. 2459 de 24 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir a exame do 3º anno medico da faculdade do Rio de Janeiro, o ouvinte do mesmo anno Francisco de Paula Broquá, pharmaceutico e alumno matriculado no 1º anno daquella faculdade devendo, porém, mostrar-se previamente habilitado em anatomia e physiologia materias do 1º e 2º annos medicos.

Decreto n. 2460 de 24 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir o estudante Francisco Ignacio de Carvalho Sampaio a exame das materias do 1º anno do curso medico na faculdade do Rio de Janeiro, levando-se-lhe em conta o exame de historia feito na escola de marinha.

Decreto n. 2461 de 24 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir á

- matricula do 1º anno medico da faculdade do Rio de Janeiro o estudante Joaquim Antonio de Moraes Dantas, que, antes do acto das materias do referido anno, deverá mostrar-se habilitado com o exame de geometria que lhe falta.
- Decreto n. 2462 de 24 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir á matricula do 1º anno da faculdade de medicina do Rio de Janeiro o ouvinte João de Souza Soares, que, antes do acto do referido anno, deverá mostrar-se habilitado com o exame de philosophia.
- Decreto n. 2463 de 24 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir a exame das materias do 1º anno medico da faculdade do Rio de Janeiro, o alumno ouvinte da mesma faculdade José Pereira Pinto Junior, depois de mostrar-se habilitado com o exame de mathematicas, unico preparatorio que lhe falta.
- Decreto n. 2464 de 24 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir José Baptista da Costa Azevedo a exame das materias do 2º anno no curso medico na faculdade do Rio de Janeiro, depois de approvado no 1º anno do mesmo curso.
- Decreto n. 2465 de 24 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir a João Fernandes da Costa Tibau, estudante do 2º anno do curso pharmaceutico da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, a exame das materias do 2º anno do curso medico da mesma faculdade, depois que houver feito os de anatomia e do unico preparatorio que lhe falta.
- Decreto n. 2466 de 24 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir á matricula do 1º anno medico da faculdade do Rio de Janeiro, o estudante Luiz Pinto de Queiroz Freire, que, antes do exame das materias do referido anno, deverá mostrar-se habilitado em mathematicas.
- Decreto n. 2467 de 24 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir a exame das materias do 4º anno da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, o alumno Luiz Carlos Bomtempo de Victoria, depois de approvado nas materias do 3º anno.
- Decreto n. 2468 de 24 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir á matricula do 4º anno do curso medico da faculdade do Rio de Janeiro, o estudante ouvinte Manoel Jeronymo Guedes Alcoforado, depois de pagos os direitos relativos á mesma matricula.
- Decreto n. 2469 de 24 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir a exame das materias do 1º anno medico da faculdade do Rio de Janeiro, o estudante Randolpho Margarido da Silva, depois de prestar exame de geographia, unico preparatorio que lhe falta.
- Decreto n. 2470 de 24 de Setembro: autorisa o governo para mandar admittir á matricula do 2º anno medico na faculdade do Rio de Janeiro, o estudante Tito de Sá Macedo Caratho, depois de approvado no exame de anatomia.
- Decreto n. 2471 de 24 de Setembro: ficção creados na provincia de Pernambuco cinco collegios eleitoraes: 1º, na villa de Itambé, composto dos eleitores das freguezias de Nossa Senhora do Desterro de Itambé e de S. Vicente; 2º, na villa de Ipojuca, composto dos eleitores da freguezia de Nossa Senhora do O', outr'ora de S. Miguel; 3º, na villa de Bezerros, composto dos eleitores das freguezias de S. José de Bezerros, e de Sant'Anna de Gravatá; 4º, na villa de Panellas, composto dos eleitores das freguezias do Senhor Bom Jesus de Panellas e de Nossa Senhora da Conceição de Quipapá; e 5º, na villa da Floresta, composto dos eleitores da freguezia do Senhor Bom Jesus dos Afflictos da Fazenda Grande.—§ 1.º As novas freguezias de Nossa Senhora da Penha da Gameleira, de Nossa Senhora dos Montes, de Nossa Senhora da Conceição da Pedra, de Santa Agueda de Pesqueira e de Sant'Anna da Leopoldina, outr'ora do Sacco, creadas com territorios de freguezias pertencentes a differentes collegios, farão parte dos collegios dos respectivos municipios.—§ 2.º As antigas freguezias, cujos limites forão alterados posteriormente ao anno de 1860 por annexação ou desannexação de territorios de freguezias de outros collegios, terão, para os effeitos eleitoraes, os limites ora estabelecidos por leis provinciaes.
- Decreto n. 2472 de 24 de Setembro: cria no termo de Aguas Bellas, provincia de Pernambuco, um collegio eleitoral composto dos eleitores da freguezia do mesmo nome.
- Decreto n. 2473 de 24 de Setembro: cria na cidade de Amarante, provincia de Piauhý, um collegio eleitoral composto dos eleitores da freguezia do mesmo nome.
- Decreto n. 2474 de 24 de Setembro: cria na cidade de Morretes, provincia do Paraná, um collegio eleitoral, no qual votarão os eleitores das parochias de Morretes e Porto de Cima.
- Decreto n. 2475 de 24 de Setembro: cria na villa de Alagôa Grande, da provincia da Parahyba do Norte, um collegio eleitoral composto dos 21 eleitores da freguezia da Boa-Viagem, pertencente á mesma villa.
- Decreto n. 2476 de 24 de Setembro: cria na villa do Joazeiro, da provincia da Bahia,

um collegio eleitoral composto dos electores da freguezia do N. Sra. das Grotas do Joazeiro.

Decreto n. 2477 de 24 de Setembro: approva a aposentadoria concedida por Decreto de 26 de Abril de 1873, a João Francisco de Souza, no lugar de inspector geral do Instituto vaccinico, com o ordenado de 1:200\$400.

Decreto n. 2478 do 1º de Outubro: a pensão de 18\$ mensaes concedida pelo Decreto de 30 de Novembro de 1871, e approvada pelo de n. 2119 do 1º de Março de 1873, a qual compete ao 2º sargento reformado alferes honorario do exercito Manoel Euzebio, é elevada a 28\$200 mensaes, assim de que, reunida ao vencimento de 260 réis diarios, relativa á sua reforma no posto de 2º sargento, fique o mesmo alferes percebendo a quantia de 36\$ mensaes, igual ao soldo de sua patente, conforme o Decreto de 24 de Maio de 1873.

Decreto n. 2479 do 1º de Outubro: approva as seguintes pensões, concedidas por Decretos de 18 de Junho de 1873, a saber: de 60\$ mensaes a D. Belmira de Sá Sanches, filha do capitão de voluntarios da patria Antonio Bellarmino Ribeiro Sanches, fallecido na campanha do Paraguay; de 36\$ mensaes a D. Ursula Ferraz de Camargo Aguiar, mãe do alferes de voluntarios da patria Luiz Antonio da Costa Aguiar, fallecido no Paraguay, em consequencia de ferimentos recebidos em combate; de 400 réis diarios aos soldados Malaquias José de Araujo, do 11º batalhão de artilharia; José Antonio das Virgens, do 12º, e Lino Lopes, do 31º corpo de voluntarios da patria; e ao soldado voluntario da patria Manoel Francisco do Nascimento, os quaes, em consequencia de ferimentos recebidos em combate, ficarão impossibilitados de procurar meios de subsistencia.

Decreto n. 2480 do 1º de Outubro: approva as seguintes pensões, concedidas por Decretos de 4 de Outubro de 1872: de 48\$ mensaes, sem prejuizo do meio soldo, que lhe competir, a D. Anna Peres Campello Jacome da Gama, mãe do tenente-coronel do exercito Antonio Peres Campello Jacome da Gama, fallecido de molestias adquiridas na guerra do Paraguay; de 42\$ mensaes, igual ao soldo da patente de tenente, a D. Henriqueta Carolina de Lira Costa, mãe do tenente do 43º corpo de voluntarios da patria Antonio Mendes da Costa, fallecido de molestia adquirida no serviço da guerra; de 36\$ mensaes, igual ao soldo da patente de alferes, a D. Candida Maria Florinda Cardim, mãe do alferes de voluntarios da patria Aureliano Henrique Cardim, fallecido no hospital de sangue do 2º corpo do exercito; de 30\$ mensaes, sem prejuizo do meio soldo que lhe competir, a D. Carlota Raphaela Dias de Carvalho, viuva do capitão do 11º batalhão de infantaria Antonio José Pereira de Carvalho, fallecido de molestias adquiridas em campanha; de 18\$ mensaes a Marianna Rosa da Silva, mãe do 1º sargento Clementino Xavier da Costa, morto em combate; de 144\$ annuaes, sem prejuizo do soldo da sua reforma, ao grumete do corpo de imperiaes marinheiros da provincia de Matto Grosso, José de Souza Nascimento, invalidado em combate, e de 400 réis diarios ao soldado do 29º corpo de voluntarios da patria Lino José de Souza, o qual, em consequencia de ferimentos recebidos em combate, ficou impossibilitado de procurar meios de subsistencia.

Decreto n. 2481 do 1º de Outubro: approva a pensão de 600\$ annuaes, concedida por Decreto de 11 de Junho de 1873 ao padre Valeriano de Almeida Lima, vigario collado da freguezia do Senhor Bom Jesus de Mattosinhos, municipio de Sabará; entrando elle, porém, no gozo desta mercê depois de haver resignado o beneficio, cujas obrigações não pôde preencher, attento o seu estado valetudinario e avançada idade.

Decreto n. 2482 do 1º de Outubro: approva as seguintes pensões, concedidas por Decreto de 17 de Maio de 1873: de 60\$ mensaes, equivalente ao soldo de sua patente, ao capitão honorario do exercito Previsto Gonçalves da Fonseca Columbia, que, em consequencia de molestia adquirida em serviço de guerra no Paraguay, impossibilitou-se de procurar meios de subsistencia; de 200 réis diarios ao cabo de esquadra reformado do extinto 24º corpo de voluntarios da patria Antonio do Prado Moço, e de 400 réis diarios ao soldado do 5º corpo de voluntarios da patria Camillo Henrique Bispo, os quaes, em consequencia de ferimentos recebidos em combate, ficarão impossibilitados de procurar meios de subsistencia.

Decreto n. 2483 do 1º de Outubro: approva as seguintes pensões, concedidas por Decretos de 3 e 24 de Maio de 1873: 1º, de 120\$ mensaes, repartidamente, a D. Josepha Maria de Oliveira Cunha, mãe do coronel honorario do exercito Manoel Gonçalves da Cunha, fallecido em consequencia de molestia adquirida em campanha, e aos filhos da mesmo coronel, Eduardo Gonçalves da Cunha e Raul Gonçalves da Cunha, até o sua maioridade; 2º, de 400 réis diarios ao soldado reformado do exercito Manoel Luiz do Nascimento, que, em consequencia de ferimentos recebidos em combate, ficou impossibilitado de procurar meios de subsistencia.

- Decreto n. 2484 do 1º de Outubro: approva as seguintes pensões diárias, concedidas por Decretos de 31 de Maio de 1873: de 500 réis ao cabo de esquadra do 5º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul, Tristão José dos Santos; e de 400 réis aos soldados do 44º corpo de voluntarios da patria João Jacob Woltz, e do 53º corpo Antonio Mendes Pereira, os quaes, em consequencia de ferimentos recebidos em combate, ficarão impossibilitados de procurar meios de subsistencia.
- Decreto n. 2485 do 1º de Outubro: approva as pensões diárias, concedidas por Decretos de 13 de Agosto de 1873, a saber: de 500 réis ao ansepçada da extinta bateria de voluntarios allemães, Jorge Megner, e de 400 réis ao musico de 2ª classe do 7º batalhão de infantaria Martiniano da Silva Gallo, os quaes, em consequencia de ferimentos recebidos em combate, ficarão impossibilitados de procurar meios de subsistencia.
- Decreto n. 2486 do 1º de Outubro: approva as seguintes pensões mensaes, concedidas por Decretos de 2 de Agosto de 1873: de 120\$, repartidamente, a D. Josephina Leyrand de Oliveira Bueno, e aos menores Ethelvina de Oliveira Bueno, Alzira de Oliveira Bueno, Anna Luiza de Oliveira Bueno, Josephina de Oliveira Bueno, Elvira de Oliveira Bueno, José Affonso de Oliveira Bueno e João Carlos de Oliveira Bueno, viuva e filhos do coronel honorario do exercito José de Oliveira Bueno, fallecido em consequencia de ferimentos recebidos na campanha do Paraguay, sendo quanto aos dous ultimos, somente até a sua maioridade; de 21\$, sem prejuizo do meio soldo, que percebe, a D. Guilhermina Maria da Conceição Rosa, viuva do tenente do 18º batalhão de infantaria Carlos Ignacio da Rosa, fallecido em consequencia de molestias adquiridas em campanha, e de ferimentos recebidos em combate.
- Decreto n. 2487 do 1º de Outubro: approva a pensão de 36\$ mensaes, concedida pelo Decreto de 10 de Julho de 1873 ao alferes honorario do exercito Arcelides Coelho da Silva, o qual, em consequencia de ferimentos recebidos em combate, ficou impossibilitado de procurar meios de subsistencia.
- Decreto n. 2488 de 8 de Outubro: crêa um collegio eleitoral no Brejo Grande, provincia da Bahia, em o qual votaráõ os eleitores das freguezias de Nossa Senhora do Allivio do Brejo Grande e S. Sebastião do Sincorá.
- Decreto n. 2489 de 8 de Outubro: crêa um collegio eleitoral na freguezia Quebrangulo, da provincia das Alagôas.
- Decreto n. 2490 de 8 de Outubro: Art. 1.º São creados nas cidades de Arassuahy, Turvo e Rio Novo, e nas villas de Santo Antonio do Monte e Cabo Verde, da provincia de Minas Geraes, cinco collegios eleitoraes compostos dos eleitores das freguezias dos municipios das mesmas cidades e villas, devendo estes reunir-se nos paços das respectivas camaras municipaes.—Art. 2.º Os collegios das cidades do Rio Preto e Mar de Hespanha, da referida provincia, serão compostos dos eleitores das freguezias que actualmente formão os municipios das ditas cidades.
- Decreto n. 2491 de 8 de Outubro: crêa na villa do Rio das Eguas, pertencente ao 5º districto da provincia da Bahia, um collegio eleitoral composto dos eleitores da freguezia do mesmo nome.
- Decreto n. 2492 de 8 de Outubro: desliga do collegio de Ubatuba, do 2º districto eleitoral de S. Paulo, a parochia de Caraguatatuba; devendo os respectivos eleitores votar d'ora em diante no collegio de S. Sebastião, do 1º districto, a que ficão pertencendo.
- Decreto n. 2493 de 8 de Outubro: declara dever entender-se como concedida repartidamente ás cinco filhas do finado capitão Xilderico Cicero de Alencar Araripe, a pensão outorgada a D. Romana Candida de Araripe, e suas duas filhas menores.

Falla com que Sua Magestade o Imperador encerrou a 2ª sessão da decima-quinta legislatura da Assembléa Geral, no dia 15 de Setembro de 1873.

AUGUSTOS E DIGNISSIMOS SENHORES REPRESENTANTES DA NAÇÃO.

Agradço-vos cordialmente as providencias com que habilitastes o governo, pela lei de orçamento e outras especiaes, para prover ás necessidades do serviço publico e proseguir nos melhoramentos moraes e materiaes do Brasil.

Espero que o estabelecime to dos novos tribunaes judiciarios de segunda instancia muito facilitará a boa administração da justiça, protegendo com mais efficacia os direitos politicos e individuaes.

A nova lei da guarda nacional realiza uma das mais justas aspirações, acabando com o serviço de guarnição e de policia, que não poucas vezes pesava sobre

essa milicia civil, allás destinada a auxillar a defesa do Estado e a manutenção da ordem publica em circumstancias extraordinarias.

A lei de promoção dos officiaes da armada satisfaz a reconhecida conveniencia de adoptar, para a apreciação dos serviços e accesso dessa benemerita corporação, regras analogas ás que se observão no exercito.

Os interesses economicos, que tanto importão a todo o progresso social, serão attendidos sabiamente na authorisação que dèstes para revisão da tarifa das alfandegas; nas disposições concernentes ao gradual melhoramento do meio circulante; nos favores á marinha mercante nacional, sem prejuizo das franquias do commercio de cabotagem; nas clausulas de novo accordo com o Banco do Brasil, affin de que amplie e torne menos onerosos seus emprestimos á lavoura; e, finalmente, no auxilio promettido pelo Estado para a construcção de estradas de ferro na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul e em outras partes do Imperio, onde é muito sensivel a falta desse poderoso instrumento de actividade e de riqueza.

A instrucção publica, que precisa de um regimen legal mais desenvolvido e dotação correspondente á importancia de seus fins, como opportunamente vos será proposto, recebeu alguns beneficios, em que sem duvida persistireis, aproveitando-se os intuitos nacionaes demonstrados por numerosos factos da iniciativa individual, que o governo tem a peito animar e dirigir.

A reorganisação das escolas central e militar, e o restabelecimento da que existira na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul para as armas de infantaria e cavallaria, são providencias, não só uteis á instrucção especial de nossa briosa officialidade, como á perfeição e desenvolvimento do ensino industrial, que na primeira das ditas escolas encontra os elementos de seu curso superior.

A reforma eleitoral, apresentada na camara temporaria, e estudada por uma commissão especial da mesma camara, merecer-vos-ha indubitavelmente a maior solicitude na proxima sessão legislativa, attentos os elevados interesses que se prendem á genuina expressão do voto popular.

O projecto de lei de recrutamento, sobre o qual as commissões do senado já interpuzerão parecer, é outra reforma digna de vossa particular attenção.

Congratulo-me convosco pela facilidade e rapidez com que a empresa do cabo telegraphico submarino vai levando a effeito seus compromissos: as provincias do Pará e Pernambuco já se communicão por esse meio, e creio que não tardará muito que igual acontecimento seja festejado nesta capital e na cidade do Rio Grande do Sul. Caminha tambem com celeridade o assentamento da linha transatlantica, que porá em contacto a America do Sul com a Europa.

A maior parte das provincias não se puderão preparar com sufficiente antecedencia para a exposiçào industrial de Vienna d'Austria; não obstante, o Brasil figura nesse concurso de maneira que attrahe a observação dos profissionaes. Uma noticia do nosso estado social, escripta em varios idiomas, completa, quanto foi possivel, aquella manifestação de nossos adiantamentos, assim como da uberdade e riqueza do territorio brasileiro.

Mercê de Deos, permanece inalteravel a paz interna, e o estado sanitario, embora não seja ainda satisfactorio, pelo mal que a variola e outras molestias estão causando á população de algumas localidades, contudo tem gèralmente melhorado.

Nossas relações amigaveis com as demais potencias mantêm-se firmemente sobre as bases da justiça, da benevolencia e dos multiplos interesses creados pela civilisação do seculo e por nossa politica pacifica e liberal.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

Termina hoje um dos mais longos e laboriosos periodos legislativos, mas o nossa tarefa não pôde cessar, e estou certo de que fóra deste agosto recinto não deixareis de animar o povo brasileiro nas conquistas do trabalho e de instrui-lo nos sãos principios da educação moral e politica, o mais solido fundamento das instituições livres.

O Todo-Poderoso ha de abençoar a nossa fé e os nossos esforços.

Está encerrada a sessão.

DOM PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRACTOS

DO RELATORIO DO MINISTERIO DO IMPERIO (MAIO DE 1873.)

Instrucção superior.

FACULDADES DE DIREITO.— Matricularão-se no anno de 1872:

Na Faculdade do Recife.	300	alumnos
» » de S. Paulo	147	»

Na primeira destas faculdades o resultado dos exames das materias do curso foi seguinte: approvados com distincção 18 alumnos, plenamente 223, simplesmente 37. Perdêrão o anno 8, e deixarão de fazer exame 14. Concluirão o curso 75.

Defenderão theses e receberão o grão de doutor 4 bachareis formados.

Nos exames de preparatorios feitos nesta faculdade no anno de 1872 houve 553 inscrições em sciencias e 733 em linguas. Nos exames de sciencias forão approvados 12 com distincção, 108 plenamente, 198 simplesmente; reprovados 124; deixarão de fazer exame 141. Nos de linguas forão approvados 7 com distincção, 192 plenamente, 373 simplesmente; reprovados 133; deixarão de fazer exame 28.

Na faculdade de S. Paulo o resultado dos exames das materias do curso foi o seguinte: approvados com distincção 2, plenamente 94 e simplesmente 37; reprovados 3; não completarão o exame 2. Deixarão de fazer exame 3; perdêrão o anno 5 por falta de frequencia, e 1 em virtude da disposição do art. 12 do Decreto n. 4675 de 14 de Janeiro de 1871. Concluirão o curso 27.

Defenderão theses e receberão o grão de doutor 2 bachareis formados.

Para os exames de preparatorios nesta faculdade no anno findo houve 183 inscrições em sciencias e 151 em linguas. Nos exames de sciencias forão approvados plenamente 14 inscriptos, e simplesmente 58; reprovados 55; deixarão de fazer exame 56. Nos de linguas forão approvados plenamente 21, simplesmente 90; reprovados 29; deixarão de fazer exame 11.

FACULDADES DE MEDICINA.— Matricularão-se no anno de 1872:

No curso medico da faculdade do Rio de Janeiro.	470	alumnos.
» » pharmaceutico » » »	113	»
	583	
» » medico da faculdade da Bahia	193	»
» » pharmaceutico » »	69	»
	262	»

O resultado dos trabalhos foi o seguinte:

Na faculdade do Rio de Janeiro: nas materias do curso medico forão approvados com distincção 48 alumnos, plenamente 283, simplesmente 88, e reprovados 11; não completarão o exame 4, não o fizerão 24, falleceu 1, perdêrão o anno 6; nas materias do curso pharmaceutico forão approvados com distincção 6, plenamente 33, simplesmente 33, e reprovados 5; não completarão o exame 2, não o fizerão 21, falleceu 1, perdêrão o anno 12.

Além desses, forão admittidos a exame das materias de diversos annos 45 alumnos do curso medico e 12 do pharmaceutico, que tinham deixado de fazer-lo em tempo proprio. Tiverão o seguinte resultado: dos primeiros forão approvados com distincção 2, plenamente 23, simplesmente 15, e reprovados 5; dos ultimos forão approvados plenamente 4, simplesmente 6, e reprovados 2.

Doutorarão-se 50 alumnos do 6º anno, e conferio-se o grão a 2 que tinham findado o curso em 1871. Prestarão o respectivo juramento, além dos 18 alumnos que completarão o curso pharmaceutico, 3 do mesmo curso, e duas alumnas de obstetricia, que tinham deixado de cumprir aquella solemnidade em annos anteriores.

Na faculdade da Bahia, nas materias do curso medico, forão approvados com distincção 7 alumnos, plenamente 128, simplesmente 49, e reprovados 2; perdêrão o anno 2, falleceu 1, não fizerão exame 4; nas materias do curso pharmaceutico forão approvados plenamente 33, e simplesmente 25; deixárão de fazer exame 9.

Doutorárão-se 23 alumnos do 6º anno.

Para os exames de preparatorios na mesma faculdade no anno findo houve 621 inscripções em sciencias e 918 em linguas. Nos exames de sciencias forão approvados com distincção 4 inscriptos, plenamente 267, simplesmente 201, e reprovados 35; não comparecerão 114. Nos de linguas forão approvados com distincção 7, plenamente 368, simplesmente 364, e reprovados 128; não comparecerão 61.

Tem chegado grande parte dos instrumentos,apparelhos e utensilios que mandei vir da Europa para completa organisação dos diversos gabinetes e laboratorios das faculdades de medicina. Espero receber brevemente a parte restante.

Para accommodar os que são destinados á faculdade do Rio de Janeiro, mandei proceder ás obras necessarias em um salão cedido para este fim pela administração da Santa Casa da Misericordia, no pavimento térreo do edificio em que se acha a mesma faculdade.

Instrucção secundaria.

IMPERIAL COLLEGIO DE PEDRO II:— No externato matricularão-se no anno de 1872 240 alumnos: Contribuintes externos 76, ditos meio-pensionistas 40, gratuitos externos 109, ditos meio-pensionistas 15.

Fizerão exames 173, dos quaes forão approvados com distincção em todas as materias 17, e só em algumas 41, approvados sem distincção 66, e reprovados 49. Perdêrão o anno 15, falleceu 1, não fizerão exame 51. Forão premiados 8 e obtiverão menção honrosa 9. Concluirão o curso e graduárão-se 5.

No internato matricularão-se 130: contribuintes 100, gratuitos 30.

Fizerão exame 96, dos quaes forão approvados com distincção 14, e sem distincção 59; reprovados 23. Perdeu o anno um, não fizeram exame 22, não os completáráo 11. Forão premiados 11, tiveram menção honrosa 3. Concluirão o curso e graduárão-se 3.

Estão concluidas as obras que se tornavão necessarias para conservação e melhoramento do edificio (próprio nacional) em que se acha o externato; e vão adiantadas as que mandei executar para completar-se o mesmo edificio pela face que olha para a rua da Imperatriz.

No edificio arrendado em que está o internato fizerão-se algumas obras indispensaveis.

Achando-se em máo estado os moveis do collegio, mandei vir novos do Estados-Unidos, segundo os modelos mais aperfeçoados.

ESTABELECIMENTOS PARTICULARES — Da informações recebidas de 54 estabelecimentos desta natureza, em que se dá instrucção secundaria no municipio da corte, sendo 27 para o sexo masculino e igual numero para o feminino, const. que em 1872 forão frequentados por 1,382 alumnos e 643 alumnas. Ha ainda outros estabelecimentos, dos quaes não se obtiverão noticias completas a este respeito.

EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS NA CÔRTE.—As inscripções para estes exames forão:

Em linguas, no mez de Novembro de 1872..... 1,873

Em sciencias, no mez de Fevereiro de 1873..... 1,986

Nos exames de linguas houve 70 approvações com distincção, 533 approvações plenas, 887 approvações simples e 263 reprovações; deixárão de comparecer 100 inscriptos.

Nos exames de sciencias houve 31 approvações com distincção, 233 approvações plenas, 458 approvações simples e 369 reprovações; não comparecerão 545 inscriptos, não concluirão os exames 149, não fôrão admittidos por falta de habilitações 201.

Para obviar os graves inconvenientes, que mencionei no meu relatorio de Maio do anno findo, resultantes de ser gratuito o pesado serviço exigido das pessoas convidadas para comporem as mesas instituidas para estes exames, autorizei a prestação de uma gratificação de 10\$000 diarios aos presidentes das mesmas mesas e aos examinadores.

Instrucção primaria. 7

Estiverão em exercicio no municipio da corte, no anno findo, 65 escolas publicas do 1º grau, sendo 34 para o sexo masculino e 31 para o feminino. Estão creadas mais duas, sendo uma para o sexo masculino na freguezia da Lagôa e outra para o feminino no curato de Santa Cruz, as quaes ainda não se estabelecerão pelos motivos que referi no relatorio de Dezembro ultimo. Não se achão effectivamente providas 4.

A frequência daquellas escolas foi de 8,622 alumnos: 3,023 do sexo masculino e 2,599 do feminino.

Estão muito aiantados os edificios que o governo mandou construir para as escolas publicas na praça do Duque de Caxias e na rua da Harmonia.

Para levar a effeito a construcção e ou'r s edificios para as escolas das freguezias de Santo Antonio, do Ss. Sacramento e do Espirito-Santo, espero que se conclua o processo que corre sobre a desapropriação do terreno que na 1^a destas freguezias escolhi sito á rua da Relação esqui a da dos Invalidos, e nas outras freguezias trato de obter terrenos apropriados e por preços razoaveis.

Declarei no relatorio de Maio d' 1872 que, dando execução ás disposições do art. 1^o da Lei n. 630 de 17 de Setembro de 1851 e dos arts. 47 a 49 do Regulamento que acompanha o Decreto n. 1331 A de 17 de Fevereiro de 1854, havia deliberado, de accordo com o digno inspector geral e com o conselho director, elevar o 2^o grão 6 das escolas do 1^o destinadas ao sexo masculino. Ainda não estão, porém, em exercicio por não ter findado o prazo concedido aos professores do 1^o grão, que pretendem nellas prover-se, afim de se habilitarem para os exames a que deverão sujeitar-se.

Celebrão-se em Janeiro ultimo as primeiras conferencias pedagogicas dos professores, estabelecidas pelo art. 76 do Regulamento que acompanha o referido Decreto n. 1331 A e reguladas pelas Instrucções especiaes que approvei por Portaria de 30 de Agosto do anno findo.

O que a este respeito extrõe o digno inspector geral interino no seu relatorio e os trabalhos, que a este acompanhão, apresentados nessas conferencias por diversos professores, mostram quanto semelhantes reuniões hão de aproveitar ao aperfeiçoamento do ensino, já pela luz que a communicação das idéas e a discussão devem lançar sobre os respectivos assumptos, já pela nobre emulação que taes exercicios não podem deixar de suscitar entre os professores.

Estão a concluir-se as obras que mandei fazer para conservação e melhoramento das disposições internas do edificio em que se achão a inspectoría geral da instrucção e o archivo publico.

ESCOLAS DA MUNICIPALIDADE.—As que se achão estabelecidas para meninos de ambos os sexos no edificio, que a Ill.^{ma} camara municipal mandou construir na praça —Onze e Junho— sob a denominação de S. Sebastião, forão abertas em Agosto do anno findo, como já tive occasião de referir; frequentarão-nas 322 alumnos e 232 alumnas. Todos os meninos e meninas pobres destas escolas têm sido vestidos pela Associação Municipal Protectora da Infancia desvalida, instituida, por inspiração minha, pelo illustrado ex-presidente da Ill.^{ma} camara Dr. Antonio Ferreira Vianna e por outros dignos cidadãos. Esta beneficente associação, cujos estatutos forão approvados pelo Decreto n. 4864 de 2 de Janeiro de 1872, merece a protecção dos poderes publicos.

Está a concluir-se o outro edificio, que a Ill.^{ma} Camara mandou tambem construir para o mesmo fim e em mais vastas proporções no terreno cedido pelas religiosas do convento de Nossa Senhora da Ajuda, na freguezia de S. José.

Tanto as obras deste edificio, como o custeio das referidas escolas de S. Sebastião, têm-se feito por conta de donativos particulares promovidos pelo dito ex-presidente da Ill.^{ma} Camara, o qual tem prestado e continúa a prestar á instrucção popular serviços relevantes. Estes donativos subião já á importancia de 153:383\$960 no fim do anno passado.

ESTABELECIMENTOS PARTICULARES.—Receberão-se informações de 99 estabelecimentos em que se dá instrucção elementar, dos quaes são para o sexo masculino 45 e para o feminino 54. Forão requentados aquelles por 3,067 alumnos e estes por 2,256.

São subsidiados pelos cofres publicos 6 destes estabelecimentos, nos termos do art. 57 do Regulamento que acompanha o Decreto n. 1331 A de 17 de Fevereiro de 1854, para receberem meninos pobres, sendo para o sexo masculino 1 na freguezia de Irajá e 2 na da Lagôa, e para o feminino 1 na de Inhaúma e 2 na da Lagôa, frequentados a uelles por 73 alumnos e estes por 98 alumnas.

ESCOLAS NOCTURNAS.—No mesmo edificio da praça —Onze de Junho—, onde se achão as escolas da municipalidade, mandou a Ill.^{ma} Camara, no anno findo, abrir uma escola nocturna, na qual matricularão-se 90 alumnos.

Em Janeiro ultimo abriu-se na freguezia de S. Christovão, no novo edificio das escolas publicas, a escola nocturna cuja fundação ordenei o que incumbi a um d's professores daquellas, mediante modica gratificação, como já tive occasião de referir no relatorio de Dezembro.

A que fundou e mantém a Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional é frequentada actualmente por 184 alumnos: 133 nacionaes e 51 estrangeiros.

Nas que foram instituídas na freguezia da Lagôa o são sustentadas por uma sociedade denominada — Propagadora da Instrução ás classes operarias —, não só se dá a instrução elementar, mas também se ensina geometria prática, francez e desenho. No anno findo foram frequentadas as escolas por 103 alumnos, sendo 110 nacionaes e 58 estrangeiros. Auxilião-nas os cofres publicos com a quantia mensal de 80\$000.

Na freguezia de Paqueta, o professor publico Januario dos Santos Sabino acaba de abrir um curso nocturno de instrução elementar, no qual matriculãrão-se 21 alumnos, sendo 12 nacionaes e 9 estrangeiros. Concedi por isto ao dito professor uma modica gratificação.

Nas freguezias de S. José e de Guaratiba os professores publicos Antonio Candido Rodrigues Carneiro e Joaquim Antonio da Silva Bastos abrirão curso nocturno gratuito de ensino do systema metrico decimal.

Instituto commercial.

No anno findo estiverão em effectivo exercicio todas as aulas do instituto. Nellas matriculãrão-se 43 alumnos. Perdêrão o anno 23; não comparecerão a exame 1; foram approvados em todas as materias das respectivas aulas 8, e reprovados em todas ou em algumas dessas materias 11. Tiverão frequencia regular em diferentes annos do curso 17 ouvintes. ..

Instituto dos meninos cegos.

Permanecerão nes'e estabelecimento em 1872 os mesmos 29 alumnos que alli se achavão no anno antecedente.

Tenho exposto nos anteriores relatorios e estado do Instituto e suas necessidades. Re conheço que nem todas podem ser promptamente satisfeitas; cumpre entretanto ir dando impulso aos melhoramentos de que carece.

Sendo um dos mais urgentes a edificação de um novo predio apropriado, não hesitei em ordenar que se lhe desse começo, como já tive occasião de comunicar-vos.

O patrimonio do estabelecimento, tendo tido no anno passado o augmento de 5:016\$300, proveniente de sua receita, acha-se elevado a 77:424\$134.

Instituto dos surdos-mudos.

Existem neste estabelecimento 22 alumnos: 17 do sexo masculino e 5 do feminino. São naturaes da Corte 9, e das provincias do Maranhão 1, do Rio Grande do Norte 2, do Paraná 3, de S. Paulo 3, de Alagoas 1, de Santa Catharina 1, de S. Pedro do Rio Grande do Sul 1, de Pernambuco 1. Só 1 é contribuinte.

Entrar e durante o anno 4 alumnos.

Fizerão-se os exames annuaes: o tiverão premios 5 alumnos e 2 alumnas.

Continúa a dar-se no estabelecimento a instrução que as suas circumstancias permitem.

Por vezes, e especialmente no relatorio de Vaio do anno findo, tenho mostrado a urgente necessidade de dar-se a este instituto organização definitiva, pois que, continuando no estado provisorio em que tem existido e se acha, nenhum progresso póde ter.

O patrimonio do estabelecimento consta de apolices da divida publica representando o valor nominal de 26:100\$000.

Associações e estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos.

ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA. — Tem continuado regularmente esta importante associação a occupar-se com os assumptos relativos ás sciencias que são o objecto de seus trabalhos, prestando-se ao mesmo tempo a coadjuvar a administração publica, sempre que esta necessita de seu esclarecido parecer.

Durante o anno findo celebrou 30 sessões.

Os seus *Annaes Brasilienses e Medicina* têm continuado a publicar-se.

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO. — São conhecidos os serviços que este instituto tem prestado á historia e ás letras patrias.

Durante o anno findo celebrou sessões, e publicou com a possivel regularidade a sua *Revista Trimensal*.

BIBLIOTHECA PUBLICA. — Durante o anno de 1872 adquirio 4,727 volumes, dos quaes foão offerecidos por diversas pessoas 2,483.

Esperando que seja concedido o augmento de credito que solicitei para compra de livros, de que necessita esta bibliotheca, deliberei fazer a aquisição, pela quantia de 28:000\$000, que será paga em duas prestações, da importante livraria do finado litterato Dr. Manoel Ferreira Lagos, composta de 3,475 volumes, 146 mappas, 231

manuscriptos, e de uma interessante collecção de cêrca de 2,000 folhetos, publicados no Brasil e em paizes estrangeiros.

No referido anno frequentarão a bibliotheca 8,809 leitores, que consultarão 9,829 obras. Tendo sido a sua frequencia, em 1871, de 2,834 leitores, numero não excedido nos annos anteriores, vê-se que houve notavel augmento de concorrentes, o qual procedeu, ao menos em grande parte, da abertura do estabelecimento durante algumas horas da noite; acto que autorisei, como vos communiquei no relatorio de Maio do anno findo.

Neste relatorio expuz a necessidade de outros melhoramentos, que exigem despesas excedentes ás forças da respectiva verba, e sem as quaes não poderá a nossa primetra bibliotheca elevar-se ao estado que sua importancia requer.

ACADEMIA DAS BELLAS ARTES.—No anno de 1872 matricularão-se 164 alumnos; nas aulas do curso diurno 34, nas do curso nocturno 130.

Estas aulas fôrão tambem frequentadas po 25 estudantes ouvintes.

Perderão o anno 65 alumnos e falleceu um. Fizerão exames 16, sendo approvados com distincção 8, plenamente 7, simplesmente 1.

Obtiverão premios 29 pelos trabalhos que exhibirão na exposição publica annual.

Partio para Roma, como pensionista do Estado, assim de aperfeiçoar-se nos seus estudos, o alumno Heitor Branco do Cordoville, escolhido em virtude de concurso.

A Academia recebeu trabalhos do alumno pensionista, existente tambem em Roma, João Zephirino da Costa, que provão applicação e aproveitamento.

CONSERVATORIO DE MUSICA.—Matricularão-se no anno de 1872, nas aulas do Conservatorio, 60 alumnos e 92 alumnas. Tambem frequentarão estas aulas 27 pessoas não matriculadas.

Sujeitárão-se a exame alumnos de ambos os sexos, e fôrão approvados: com distincção 10, plenamente 24, simplesmente 30. Merecerão premios 38.

IMPERIAL LYCEU DE ARTES E OFFICIOS DA SOCIEDADE PROPAGADORA DAS BELLAS ARTES.—No anno findo estiverão em exercicio 14 aulas deste lyceu, nas quaes houve 1,115 matriculas. A Congregação dos professores conferio, no julgamento dos trabalhos, 23 medalhas e 12 menções honrosas.

Quanto aos melhoramentos de que ainda carece este importante estabelecimento, refiro-me ao que expuz no relatorio de Maio do anno passado, repetindo que para o seu desenvolvimento é indispensavel o auxilio efficaç do Estado, pois que as despesas que isso exige serão nimiamente pesadas á associação, que tanto tem já feito para elevar o lyceu ao estado florescente em que se acha.

Saude e soccorros publicos.

SAUDE PUBLICA.

Recommendo-vos novamente a necessidade de dar-se aos diversos serviços concernentes á saude publica a organização que a experiencia tem mostrado ser indispensavel para a sua boa e completa execução.

Cidade do Rio de Janeiro.—Se em 1872 não foi lisongeiro o estado sanitario desta cidade, pouco differio do que se observou nos dous annos antecedentes: demonstra-o a comparação dos respectivos quatlros da mortalidade, cujos algarismos totaes são: de 10,214 fallecimentos em 1870, de 9,547 em 1871, e de 10,338 em 1872.

A' acção das causas especiaes de insalubridade existentes na cidade, e cujos effeitos sentem-se ainda nos tempos em que são regulares as condições meteorologicas e atmosphericas, accresceu o apparecimento da variola epidemica, á qual succumbirão 1,021 pessoas.

Apoiando-me na opinião autorisada na Imperial Academia de Medicina e da Junta Central de Hygiene Publica, bem como nas observações do illustrado presidente desta junta, assignalei no relatorio de Maio de 1872 como principaes entre aquellas causas: os defeitos de construcção dos esgotos da cidade e a má execução dos respectivos serviços; a insufficiencia da agua potavel fornecida pelos encanamentos não só para os usos ordinarios da população, mas para ser applicada, como é indispensavel, quer aos mencionados serviços dos esgotos, quer á irrigação das ruas; a falta de limpeza, e da conclusão do canal do Mangue da Cidade Nova; finalmente a existencia de terrenos pantanosos em diversos pontos.

Taes causas, além de outras de identica natureza, explicão o avultado numero de 813 fallecimentos durante o anno, procedentes só de febres intermitentes e remittentes. A ellas tambem, segundo a opinião do mesmo presidente da junta, enunciativa em seu relatorio, não se pôde deixar de attribuir, se não o apparecimento ao menos a extraordinaria gravidade da epidemia de febre amarella que acaba de ceifar tantas vidas.

Referindo-se elle ás considerações que anteriormente fizera sobre a necessidade

de cuidar-se da remoção daquelles focos de infecção miasmatica e sobre os perigos que de sua permanencia devião recear-se, conclue: « Bem longo estava eu, quando escrevi estas palavras, de suppor que tão cedo se realisaria o vacineio nellas expresso; mas ainda bem que não forão os males que supportamos tão grandes como poderião ser, e constituirão um aviso providencial de maiores males futuros, se continuarem as cousas como até aqui. »

A séria attenção que merece o máo estado sanitario da populosa capital do Imperio, primeiro centro commercial da America do Sul, obriua-me a ponderar-vos ainda que o governo carece de meios para realizar os melhoramentos indispensaveis.

Nos 10,338 fallecimentos occorridos durante o anno de 1872 incluem-se os de 502 crianças nascidas mortas e 20 lançadas mortas na roda dos expostos; de 154 pessoas fallecidas por causas accidentaes e de 32 vindas de freguezias de fóra da cidade.

Divide-se aquelle numero :

Em 6,474 individuos do sexo masculino e 3,864 do feminino;

Em 8,432 livres, 1,730 escravos e 176 de condição ignorada;

Em 7,095 nacionaes, 3,101 estrangeiros, incluidos os africanos, e 142 de condição ignorada;

Em 781 tendo dias de idade, 711 até 1 anno, 883 de 1 a 4 annos, 400 de 4 a 7, 967 de 7 a 15, 1,557 de 15 a 25, 2,060 de 25 a 40, 1,245 de 40 a 55, 659 de 55 a 70, 268 de 70 a 85, 104 de 85 a 100, e 703 de idade ignorada;

Em 3,518 fallecimentos nos diversos hospitaes civis e casas de saude, incluido o da santa casa da misericórdia; em 232 nos hospitaes militares, e 6,588 em casas de residencia particular e em diferentes lugares.

No seu relatorio descreve o digno presidente da junta central de hygiene a marcha e o character da variola nos diversos periodos do anno. Dahi se vê que tendo esta molestia grassado no anno de 1871, continuou no de 1872, tomando em Junho a fórma epidemica que conservou até o fim de Dezembro, época de sua declinação. Actualmente poucos casos se manifestão. É notavel o facto de não ter esta epidemia invadido as freguezias de fóra da cidade.

O sarampão tornou-se tambem epidemico conjunctamente com a variola; mas, sendo benigno em geral, causou apenas 48 fallecimentos, pela maior parte de crianças.

A febre amarella, da qual desde o principio do anno se observavão poucos casos em pessoas não acclimadas, foi tomando desenvolvimento em Dezembro, e declarou-se epidemica em Janeiro do corrente anno, sendo em geral graves os symptomas de que se revestio. No periodo decorrido desde 15 de Dezembro até ao fim de Março o numero de suas victimas attingio o elevado algarismo de 3,128. Felizmente, porém, começou então a declinar o mal, que actualmente achase quasi extincto.

Febres de diversos caracteres, predominando as de fórma typhoide, que principalmente na estação calmosa costumão reinar, tomárão ao mesmo tempo extraordinario incremento, causando só naquelle periodo 806 fallecimentos.

O governo, a Ill.^{ma} camara municipal e as autoridades sanitarias forão sollicitos, como lhes cumpria e as circumstancias exigião, em providenciar no intuito de embargar o progresso da epidemia e acudir aos soffrimentos da população. Tomárão-se, entre outras, as seguintes providencias:

Creárão-se, por autorisação que concedi ao digno presidente da junta central de hygiene, comissões medicas incumbidas, não só de examinarem as condições hygienicas das differentes parochias da cidade e indicarem medidas tendentes ao melhoramento do estado sanitario, como de prestarem-se ao tratamento dos doentes pobres nos domicilios destes e fazerem recolher ás enfermarias publicas os indigentes.

O governo, attendendo á deficiencia de meios de que podia dispor a Ill.^{ma} camara municipal para fazer convenientemente os serviços da limpeza e da irrigação das ruas da cidade, auxiliu a mesma camara, quanto ao primeiro destes serviços, com uma prestação pecuniaria, e mandou fazer o segundo pelo corpo de bombeiros.

Obtive dos religiosos de Santo Antonio a cessão de salas no convento para enfermarias, e mandei pô-las á disposição de uma commissão composta dos cidadãos portuguezes: Conselheiro João José dos Reis, Boaventura Gonçalves Roque, Albino de Freitas Castro, J. C. Ramalho Ortigão e A. de C. Raylbe, que se instituiu para prestação de soccorros medicos não só a portuguezes pobres, como a pessoas de qualquer outra nacionalidade em identicas condições, fazendo-se as despezas com o producto de contribuições que a mesma commissão agenciou.

Nas enfermarias que alli se estabelecerão foi tratado grande numero de doentes. Devo declarar que esta commissão prestou importantes serviços.

A digna administração da santa casa da misericórdia manteve durante a epidemia as duas enfermarias que já havia aberto, uma na parte norte e outra na parte sul da cidade, por occasião do apparecimento da anterior epidemia da variola, e estabeleceu outras duas em uma sala da faculdade de medicina, que para este fim lhe facultei, e em uma casa sita á rua do Sacramento.

Tomei, finalmente, diferentes providencias indicadas pelas autoridades sanitarias e autorizei o estabelecimento de novas enfermarias que o maior desenvolvimento da epidemia tornasse necessarias.

Reclamando particular attenção a sorte dos immigrants que aqui aportassem, resolveu o governo afasta-los do foco epidemico logo que chegassem, fazendo-os transportar sem demora de bordo dos navios, que os trouxessem, para cima da serra, onde ficarião inteiramente preservados do contagio do mal. Para este fim tinha-se escolhido a cidade do Juiz de Fora; como, porém, o commendador José Pereira de Faro offerecesse as propriedades ruraes que possui no Pirahy para serem ali accommodados, aceitou o governo este offerecimento e nellas forão recebidos e convenientemente tratados todos os que aportarão durante a epidemia, fazendo-se pelos cofres publicos a necessaria despesa com o transporte e manutenção delles. O dito commendador merece elogios, pelos serviços que prestou, coadjuvando por tal modo o governo. Os mesmos elogios merece tambem a commissão composta dos cidadãos Dr. Ignacio da Cunha Galvão e Daniel da Silva Ribeiro, Manoel Joaquim Alves Machado, commendador Jeronymo José de Mesquita e José Francisco Alves Malveiro, á qual encarregou o governo a direcção dos serviços concernentes ao transporte dos immigrants até a estação de Entre-Rios da estrada de ferro D. Pedro II e ao fornecimento de todos os objectos que fossem necessarios.

É-me grato nesta occasião mencionsr que cidadãos de diversas classes prestarão-se espontaneamente a coadjuvar o governo e alguns concorrerão para o tratamento gratuito de doentes pobres....

Provincias.— Durante o anno findo a febre amarella apenas se manifestou com o character epidemico nos portos das capitães de Pernambuco e Parahyba, e com a fórma esporadica nas provincias da Bahia, Sergipe e Amazonas. No corrente anno appareceu tambem nos portos de Santos e Paranaçu.

Grassou a variola em diversas localidades das provincias do Pará, Maranhão, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Parahyba, Sergipe, Espirito Santo, Rio de Janeiro, Minas e Santa Catharina.

Em diversas provincias reinarão febres de caracteres diversos, principalmente em certos pontos das do Pará e Ceará, tendo causado em ambas grandes estragos.

Na do Maranhão continúa a manifestar-se a molestia denominada *beri-beri*.

O digno presidente da junta central de hygiene refere no seu relatorio outras occurrencias, segundo as informações que pôde colher.

SERVIÇO DE SAUDE DOS PORTOS.

Nenhuma occurrencia extraordinaria houve no porto do Rio de Janeiro em relação ao estado sanitario durante o anno findo até o mez de Novembro, em que manifestarão-se a bordo de navios estacionados nos ancoradouros de carga e descarga alguns casos de febre amarella, que se forão amudando a ponto de tomar esta molestia o character epidemico em principios de Janeiro ultimo.

Puzerão-se em pratica todas as providencias que taes circumstancias exigião. Para tratamento das pessoas accommettidas nos navios abriu-se o hospital maritimo de Santa Izabel, onde forão recolhidos e receberão os soccorros medicos 893 doentes, dos quaes fallecerão 193. Actualmente está quasi extincto o mal.

O serviço sanitario do porto executou-se com a possivel regularidade. Os medicos empregados neste serviço visitarão 3,724 navios entrados: sendo nacionaes 2,121 e estrangeiros 1,603, de vela 2,795 e por vapor 1,019, tripolados todos por 43,309 pessoas.

As obras para conservação e melhoramento do referido hospital estão em andamento, tendo sido retardadas pela circumstancia de haver sido occupada pelos doentes grande parte do edificio.

SOCORROS PUBLICOS.

No periodo do 1º de Abril de 1872 a 31 de Março do corrente anno concederão-se os seguintes credits, destinados ás despesas provenientes de medidas tomadas para garantir a saúde publica e de soccorros prestados á população indigente de diversas localidades onde reinarão molestias epidemicas:

Município da Corte.....	91:474\$915	Transporto.....	138:141\$996
Provincia do Espírito Santo..	2:550\$000	Provincia do Ceará.....	24:785\$000
» da Bahia.....	2:196\$560	» do Maranhão.....	6:500\$000
» de Sergipe.....	6:094\$380	» do Pará.....	76:040\$049
» de Alagoas.....	10:800\$000	» de Minas Geraes...	4:535\$467
» de Pernambuco...	14:333\$697	» de Santa Catha-	
» da Parahyba.....	1:423\$214	rina.....	4:000\$000
» do Rio Grande do		» de S. Pedro do Rio	
Norte.....	9:569\$230	Grande do Sul...	1:000\$000
	138:141\$996		255:002\$572

Estabelecimentos de caridade.

SANTA CASA DA MISERICORDIA.— *Hospital geral.*— Forão tratados 11,612 doentes, incluídos 1,032 do anno antecedente. Tiverão alta 8,643, fallecerão 1,811 e ficarão ainda em tratamento 1,158. A proporção da mortalidade foi de 15 % em relação á totalidade dos doentes; reduz-se, porém, a 13 %, excluindo-se os que fallecerão no período de 24 horas depois de sua entrada no hospital.

Ao consultorio annexo a este hospital e denominado — Sala do Banco — concorrerão 7,112 doentes. Continuou tambem a ser frequentado o consultorio ophthalmologico. Além das consultas dão-se aos doentes os medicamentos.

A população pobre das freguezias de Sant'Anna, Santa Rita, S. João Baptista da Lagôa e S. Christovão recebeu soccorros nos tres consultorios externos que a Santa Casa mantém.

Teve o hospital a receita de 721:675\$859, incluído o saldo de 58:956\$638 do anno anterior, e a despesa de 660:257\$787. Resultou o saldo de 61:418\$072, que se eleva a 88:664\$706, computando-se a receita não arrecadada e a despesa ainda não paga.

O seu patrimonio teve o augmento de 30 apolices da divida publica de 1:000\$000. Em titulos desta natureza e acções do Banco do Brasil eleva-se o patrimonio ao valor nominal de 786:200\$000.

Proseguirão as obras do mesmo hospital, com as quaes despendeu-se, durante o anno, a quantia de 92:474\$000.

Hospicio de Nossa Senhora da Saude — Forão tratados 2,001 doentes.

Casa dos expostos.— Entrarão durante o anno 422 crianças. Existião dos annos anteriores 222. A mortalidade foi de 43,3 %.

A receita, incluído o saldo de 8:653\$644 do anno antecedente, foi de 108:506\$057 e a despesa importou em 94:606\$258: resultou o saldo de 13:899\$799. Em apolices da divida publica possui esta casa, como patrimonio, o valor nominal de 207:600\$000.

Recolhimento das orphãs.— Existem neste estabelecimento 135 meninas. Durante o anno entrarão 29; sahirão 18, das quaes casarão 8; fallecerão 2.

Importou a receita em 59:259\$607, incluído o saldo de 4:887\$024 do anno antecedente; e a despesa em 67:991\$749.

Em apolices da divida publica, como patrimonio, tem o recolhimento o valor nominal de 119:000\$000.

O cofre especial dos dotes teve a receita de 22:694\$254 e a despesa de 20:174\$554. Pertencem-lhe apolices da divida publica que representam o valor nominal de 215:400\$000.

Hospicio de Pedro II.— Entrarão durante o anno 92 alienados, e existião 301 do anno antecedente. Sahirão 49 e fallecerão 51. Ficarão 293, sendo 165 do sexo masculino e 128 do feminino. Importou a receita em 304:890\$275, e a despesa em 221:143\$465: houve o saldo de 83:746\$810.

O patrimonio, tendo tido o acrescimo de 70 apolices da divida publica, eleva-se em titulos desta natureza ao valor nominal de 297:800\$000.

Fizerão-se obras para o augmento do edificio na importancia de 78:390\$456.

Empresa Funeraria.— Teve a receita de 546:860\$738, e a despesa de 541:614\$537: houve o saldo de 5:255\$201.

Sepultarão-se, durante o anno, no cemiterio de S. Francisco Xavier 8,203 cadaveres e no de S. João Baptista 1,751: total 9,954.

RECOLHIMENTO DE SANTA THEREZA.— Das 16 meninas desvalidas que no estabelecimento existião no principio do anno de 1872, falleceu uma, e sahio outra para casar-se. Entrarão, porém, seis, das quaes fôrão admittidas tres a pedido do desembargador juiz de orphãos da Corte. Existem portanto alli 20 meninas desvalidas, que são alimentadas, vestidas e educadas pelo recolhimento.

O fundo patrimonial deste não tem augmentado. Consiste em apolices da divida publica, cujo valor nominal é de 61:000\$000.

HOSPITAL DOS LAZAROS.—Fôrão tratados neste hospital durante o anno findo 82 enfermos, 20 dos quaes entráram no mesmo anno. Dividião-se em 47 adultos e 11 menores do sexo masculino, e em 19 adultas e 5 menores do feminino.

Fallecerão 8 adultos e 2 menores daquelle sexo, e 3 adultas; sahirão ou tiverão alta 4 adultos e 1 menor: ficarão 64 enfermos.

Teve o estabelecimento a receita de 108:207\$358, e a despeza de 83:035\$539, havendo o saldo de 25:171\$819.

Comprehendi-se na receita: a quantia de 18:378\$647 saldo do anno anterior, a de 41:400\$000 producto da 5ª e 6ª das loterias concedidas pelo Decreto n. 1733 de 6 de Outubro de 1869, e o subsidio de 2:000\$000 prestado pelo thesouro publico.

Entra na despeza a somma de 44:877\$300, em que importarão as obras do hospital, que se achão muito adiantadas.

O patrimonio do hospital teve, no anno findo, o augmento de tres apolices da divida publica, que lhe fôrão legadas pelo finado commendador Joaquim Nunes de Carvalho. Este patrimonio consiste actualmente em 377 apolices daquelle denominação, que representam o valor nominal de 369:600\$000, além de terrenos, e diversos legados de renda.

Os membros da administração deste estabelecimento, que está a cargo da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Nossa Senhora da Candelaria, são dignos de todos os elogios pelo zelo e caridade com que desempenhão seus pios encargos.

Em Março do anno de 1872 resolveu a mesma administração, como remuneração dos serviços prestados, e ao mesmo tempo para solemnizar o feliz regresso de Suas Magestades Imperiaes de sua viagem á Europa, conceder liberdade plena aos cinco escravos que o hospital possuia.

Extractos do relatorio dos trabalhos estatisticos.

Divisão administrativa.

O Imperio do Brasil é dividido administrativamente em 20 provincias, em 209 cidades e 433 villas ou 642 municipios, 1,473 parochias e 17 curatos.

O territorio do Imperio tem uma superficie de 12.676.744,08 kilometros quadrados, com uma população de 10,161,041 habitantes.

Divisão eleitoral.

Quadro synoptico geral.

AMAZONAS.—Tem 1 districto eleitoral, 6 collegios, 23 parochias, 111 eleitores, 7,903 votantes, 20 membros da assembléa provincial, 2 deputados geraes e 1 senador.

Os deputados geraes e provinciaes estão para com os eleitores na porporção de 1 . 55 e de 1 . 5.

Os deputados geraes, provinciaes e eleitores estão para com os votantes nas seguintes proporções: de 1 . 3951, de 1 . 395 e de 1 . 71.

Em relação á população livre a proporção dos deputados geraes é de 1 . 37500, a dos provinciaes de 1 . 3750, a dos eleitores de 1 . 675 e a dos votantes de 1 . 9.

PARÁ.—Tem 1 districto, 13 collegios, 71 parochias, 573 eleitores, 38685 votantes, 30 deputados provinciaes, 3 deputados geraes e 1 senador.

Os deputados geraes e provinciaes estão para com os eleitores na proporção de 1 . 191 e de 1 . 19.

Os deputados geraes, provinciaes e eleitores estão para os votantes nas seguintes proporções: de 1 . 12886, de 1 . 1288 e de 1 . 67.

Em relação á população livre a proporção dos deputados geraes é de 1 . 96666, a dos provinciaes de 1 . 9666, a dos eleitores de 1 . 506 e a dos votantes de 1 . 7.

MARANHÃO.—Tem 2 districtos, 22 collegios, 53 parochias, 751 eleitores, 51601 votantes, 30 deputados provinciaes, 6 deputados geraes e 3 senadores.

Os deputados geraes e provinciaes estão para com os eleitores nas proporções de 1 . 125 e de 1 . 25.

Os deputados geraes, provinciaes e eleitores estão para com os votantes nas seguintes proporções: de 1 . 8600, de 1 . 1720 e de 1 . 68.

Em relação á população livre a proporção dos deputados geraes é de: 1 . 70000, a dos provinciaes de 1 . 14000, a dos eleitores de 1 . 559 e a dos votantes de 1 . 8.

PIAUHY.—Tem 1 districto, 12 collegios, 28 parochias, 346 eleitores, 31613 votantes, 24 deputados provinciaes, 3 deputados geraes e 1 senador.

Os deputados geraes e provinciaes estão para com os eleitores nas proporções de 1 . 115 e 1 . 14.

Os deputados geraes, provinciaes e eleitores, estão para com os votantes nas seguintes proporções de 1 . 10837, de 1 . 1317 e de 1 . 91.

Em relação á população livre a proporção dos deputados geraes é de 1 . 53839, a dos provinciaes de 1 . 6729, a dos eleitores de 1 . 437 e a dos votantes de 1 . 5.

CEARÁ.—Tem 3 districtos, 30 collegios, 51 parochias, 1279 eleitores, 85680 votantes, 32 deputados provinciaes, 8 deputados geraes e 4 senadores.

Os deputados geraes e provinciaes estão para com os eleitores nas proporções de 1 . 159 e de 1 . 39.

Os deputados geraes, provinciaes e eleitores estão para com os votantes nas seguintes proporções: de 1 . 10710, de 1 . 2677 e de 1 . 66.

Em relação á população livre a proporção dos deputados geraes é de 1 . 66250, a dos provinciaes de 1 . 16562, a dos eleitores de 1 . 414 e a dos votantes de 1 . 6.

RIO GRANDE DO NORTE.—Tem 1 districto, 14 collegios, 27 parochias, 476 eleitores, 29667 votantes, 22 deputados provinciaes, 2 deputados geraes e 1 senador.

Os deputados geraes e provinciaes estão para com os eleitores nas proporções de 1 . 238 e de 1 . 21.

Os deputados geraes, provinciaes e eleitores estão para com os votantes nas seguintes proporções: de 1 . 14833, de 1 . 1348 e de 1 . 62.

Em relação á população livre a proporção dos deputados geraes é de 1 . 110000; a dos provinciaes de 1 . 10000, a dos eleitores de 1 . 462 e a dos votantes de 1 . 7.

PARANÁ.—Tem 2 districtos, 19 collegios, 38 parochias, 787 eleitores, 52333 votantes, 30 deputados provinciaes, 5 deputados geraes e 2 senadores.

Os deputados geraes e provinciaes estão para com os eleitores nas proporções de 1 . 157 e de 1 . 26.

Os deputados geraes, provinciaes e eleitores, estão para com os votantes nas seguintes proporções: de 1 . 10466, de 1 . 1744 e de 1 . 66.

Em relação á população livre a proporção dos deputados geraes é de 1 . 54000, a dos provinciaes de 1 . 9000, a dos eleitores de 1 . 343 e a dos votantes de 1 . 5.

PERNAMBUCO.—Tem 5 districtos, 30 collegios, 71 parochias, 2025 eleitores, 108367 votantes, 39 deputados provinciaes, 13 deputados geraes e 6 senadores.

Os deputados geraes e provinciaes estão para com os eleitores nas proporções de 1 . 155 e de 1 . 51.

Os deputados geraes, provinciaes e eleitores estão para com os votantes nas proporções de 1 . 8320, de 1 . 2778 e de 1 . 53.

Em relação á população livre a proporção dos deputados geraes é de 1 . 76923, a dos provinciaes de 1 . 28641, a dos eleitores de 1 . 439 e a dos votantes de 1 . 9.

ALAGÔAS.—Tem 2 districtos, 17 collegios, 28 parochias, 1356 eleitores, 60563 votantes, 30 deputados provinciaes, 5 deputados geraes e 2 senadores.

Os deputados geraes e provinciaes estão para com os eleitores nas proporções de 1 . 271 e de 1 . 45.

Os deputados geraes e provinciaes e eleitores estão para com os votantes nas proporções de 1 . 12112, de 1 . 2018 e de 1 . 44.

Em relação á população livre a proporção dos deputados geraes é de 1 . 61306, a dos provinciaes de 1 . 1217, a dos eleitores de 1 . 226 e dos votantes de 1 . 5.

SERGIPE.—Tem 2 districtos, 17 collegios, 32 parochias, 691 eleitores, 31190 votantes, 24 deputados provinciaes, 4 deputados geraes e 2 senadores.

Os deputados geraes e provinciaes estão para com os eleitores nas proporções de 1 . 172 e de 1 . 28.

Os deputados geraes e provinciaes e eleitores estão para com os votantes nas seguintes proporções: 1 . 7797, de 1 . 1299 e de 1 . 45.

Em relação á população livre a proporção dos deputados geraes é de 1 . 57500, a dos provinciaes de 1 . 9583, a dos eleitores de 1 . 332 e a dos votantes de 1 . 7.

BAHIA.—Tem 5 districtos, 52 collegios, 174 parochias, 3777 eleitores, 181839 votantes, 42 deputados provinciaes, 14 deputados geraes e 7 senadores.

Os deputados geraes e provinciaes estão para com os eleitores nas proporções de 1 . 269 e de 1 . 89.

Os deputados geraes, provinciaes e eleitores estão para com os votantes nas proporções de 1 . 12988, de 1 . 4329 e de 1 . 48.

Em relação á população livre a proporção dos deputados geraes é de 1 . 81428, a dos provinciaes de 1 . 27142, a dos eleitores de 1 . 301 e a dos votantes de 1 . 6.

ESPIRITO SANTO.—Tem 1 districto, 4 collegios, 26 parochias, 149 eleitores, 5993 votantes, 20 deputados provinciaes, 2 deputados geraes e 1 senador.

Os deputados geraes e provinciaes estão para com os eleitores nas proporções de 1 . 74 e de 1 . 7.

Os deputados geraes, provinciaes e eleitores estão para com os votantes nas proporções de 1 . 2997, de 1 . 299 e de 1 . 40.

Em relação á população livre a proporção dos deputados geraes é de 1 . 25912, a dos provinciaes de 1 . 2591, a dos eleitores de 1 . 347 e a dos votantes de 1 . 8.

RIO DE JANEIRO. — Tem 4 districtos, 32 collegios, 141 parochias, 2008 eleitores, 86743 votantes, 45 deputados provinciaes, 12 deputados geraes e 6 senadores.

Os deputados geraes e provinciaes estão para com os eleitores nas proporções de 1 . 467 e de 1 . 44.

Os deputados geraes, provinciaes e eleitores estão para com os votantes nas proporções de 1 . 7228, de 1 . 1927 e de 1 . 43.

Em relação á população livre a proporção dos deputados geraes é de 1 . 88502, a dos deputados provinciaes de 1 . 22800, a dos eleitores de 1 . 510 e a dos votantes de 1 . 11.

S. PAULO. — Tem 3 districtos, 34 collegios, 124 parochias, 1189 eleitores, 54696 votantes, 36 deputados provinciaes, 9 deputados geraes e 4 senadores.

Os deputados geraes e provinciaes estão para com os eleitores nas proporções de 1 . 132 e de 1 . 33.

Os deputados geraes, provinciaes e eleitores estão para com os votantes nas proporções de 1 . 6077, de 1 . 1519 e de 1 . 46.

Em relação á população livre a proporção dos deputados geraes é de 1 . 85335, a dos provinciaes de 1 . 21338, a dos eleitores de 1 . 647 e a dos votantes de 1 . 14.

PARANÁ. — Tem 1 districto, 6 collegios, 23 parochias, 200 eleitores, 15895 votantes, 20 deputados provinciaes, 2 deputados geraes e 1 senador.

Os deputados geraes e provinciaes estão para com os eleitores nas proporções de 1 . 100 e de 1 . 10.

Os deputados geraes, provinciaes e eleitores estão para com os votantes nas proporções de 1 . 7947, de 1 . 794, e de 1 . 79.

Em relação á população livre a proporção dos deputados geraes é de 1 . 55000, a dos provinciaes de 1 . 5500, a dos eleitores de 1 . 550 e a dos votantes de 1 . 6.

SANTA CATHARINA. — Tem 1 districto, 6 collegios, 43 parochias, 215 eleitores, 14261 votantes, 20 deputados provinciaes, 2 deputados geraes e 1 senador.

Os deputados geraes e provinciaes estão para com os eleitores nas proporções de 1 . 107 e de 1 . 10.

Os deputados geraes, provinciaes e eleitores estão para com os votantes nas proporções de 1 . 7130, de 1 . 713 e de 1 . 66.

Em relação á população livre a proporção dos deputados geraes é de 1 . 62500, a dos provinciaes de 1 . 6259, a dos eleitores de 1 . 561 e dos votantes de 1 . 8.

RIO GRANDE DO SUL. — Tem 2 districtos, 17 collegios, 72 parochias, 566 eleitores, 44454 votantes, 30 deputados provinciaes, 6 deputados geraes e 3 senadores.

Os deputados geraes e provinciaes estão para com os eleitores nas proporções de 1 . 94 e de 1 . 18.

Os deputados geraes, provinciaes e eleitores estão para com os votantes nas proporções de 1 . 7409, de 1 . 1481 e de 1 . 78.

Em relação á população livre a proporção dos deputados geraes é de 1 . 60000, a dos provinciaes de 1 . 12000, a dos eleitores de 1 . 636 e a dos votantes de 1 . 8.

MINAS GERAES. — Tem 7 districtos, 60 collegios, 360 parochias, 3007 eleitores, 167083 votantes, 40 deputados provinciaes, 20 deputados geraes e 10 senadores.

Os deputados geraes e provinciaes estão para com os eleitores nas proporções de 1 . 149 e de 1 . 75.

Os deputados geraes, provinciaes e eleitores estão para com os votantes nas proporções de 1 . 8354, de 1 . 4177 e de 1 . 55.

Em relação á população livre a proporção dos deputados geraes é de 1 . 60000, a dos provinciaes de 1 . 30000, a dos eleitores de 1 . 399 e a dos votantes de 1 . 7.

GOYAZ. — Tem 1 districto, 12 collegios, 51 parochias, 376 eleitores, 22880 votantes, 22 deputados provinciaes, 2 deputados geraes e 1 senador.

Os deputados geraes e provinciaes estão para com os eleitores nas proporções de 1 . 188 e de 1 . 17.

Os deputados geraes, provinciaes e eleitores estão para com os votantes nas proporções de 1 . 11440, de 1 . 1040 e de 1 . 60.

Em relação á população livre a proporção dos deputados geraes é de 1 . 72500, a dos provinciaes de 1 . 6590, a dos eleitores de 1 . 385 e a dos votantes de 1 . 6.

MATTO GROSSO. — Tem 1 districto, 5 collegios, 15 parochias, 138 eleitores, 6277 votantes, 22 deputados provinciaes, 2 deputados geraes e 1 senador.

Os deputados geraes e provinciaes estão para com os eleitores nas proporções de 1 . 69 e de 1 . 6.

Os deputados geraes, provinciaes e eleitores estão para com os votantes nas proporções de 1 . 3138, de 1 . 285 e de 1 . 45.

Em relação á população livre a proporção dos deputados geraes é de 1 . 30000, a dos provinciaes de 1 . 2727, a dos eleitores de 1 . 434 e a dos votantes de 1 . 9.

— Resumindo os dados estatísticos de todas as provincias, vê-se que existem em todo o Imperio 46 districtos eleitoraes, 408 collegios, 1,451 assembleas parochiaes, 20,020 eleitores, 1,097,698 votantes, 578 deputados provinciaes, 122 deputados geraes e 58 senadores.

Os deputados geraes e provinciaes estão para com os eleitores nas proporções de 1 . 162 e de 1 . 34.

Os deputados geraes, provinciaes e eleitores estão para com os votantes nas proporções de 1 . 8997, de 1 . 1899 e de 1 . 54.

Em relação á população livre a proporção dos deputados geraes é de 1 . 83287, a dos deputados provinciaes de 1 . 17579, a dos eleitores de 1 . 507 e a dos votantes de 1 . 9.

Os senadores de todo o Imperio estão para com os eleitores na proporção de 1 . 315, para com os votantes na de 1 . 18925 e para com a população livre na de 1 . 175190.

Divisão ecclesiastica.

...Resumindo-se os dados estatísticos relativos á esta divisão do Imperio, pôde-se fazer as seguintes e curiosas investigações.

1.^a—A diocese archiepiscopal ou o arcebispado de S. Salvador foi creada a instancias de El-Rei D. João III, pelo papa Julio III e Bulla *super specula militantis ecclesiae*, de 1 de Março de 1555. Elevada á categoria de Metropole e Primaz do Brasil pela Bulla *Inter Pastoralis Officii*, do papa Innocencio XI, de 16 de Novembro de 1676.

Comprehende as provincias da Bahia e Sergipe, com territorio de 705.49776 kilometros quadrados, e uma população de 1.680.000 almas. Divide-se em 21 comarcas ecclesiasticas ou vigararias foraneas e 1 vigararia geral, em 201 parochias e 1 curato.

A média da população de cada parochia é de 8316 habitantes, e a do seu territorio é de 3492 kilometros quadrados.

A' provincia da Bahia pertencem 16 vigararias foraneas e 169 parochias e 1 curato, e á de Sergipe 5 vigararias foraneas e 32 parochias.

A' excepção do curato de S. Salvador da Sé, que é a parochia do Cabido, alguns que com este nome existem na diocese não constituem jurisdicção parochial distincta da parochia a que pertencem, como em outras dioceses; são meras capellarias ou coadjutorias, e por isso não entram na divisão administrativa da diocese.

2.^a—A diocese episcopal ou bispado do Rio de Janeiro, foi elevada á categoria de prelasia por Bulla do papa Gregorio XII de 19 de Julho de 1576. Creada diocese pela Bulla *Romani Pontificis* do papa Innocencio XI de 26 de Novembro de 1676.

Comprehende as provincias do Rio de Janeiro, Espirito-Santo, Santa Catharina e a parte oriental de Minas Geraes, com um territorio de 416999,88 kilometros quadrados, e uma população de 1.635.569 almas. Divide-se em 28 comarcas ecclesiasticas, e vigararias foraneas e uma só vigararia geral, 216 parochias e 11 curatos.

A média da população de cada parochia, é de 7201 habitantes, e a média do territorio, é de 1837 kilometros quadrados.

A' provincia do Rio de Janeiro pertencem 20 vigararias foraneas, 141 parochias e 4 curatos; á do Espirito-Santo 2 vigararias foraneas, 26 parochias; á de Santa Catharina 4 vigararias foraneas, 43 parochias, e finalmente á parte oriental de Minas Geraes, 2 vigararias foraneas, 6 parochias e 7 curatos.

3.^a—A diocese episcopal ou bispado de Olinda, foi elevada á categoria de prelasia por Bulla do papa Paulo V de 5 de Julho de 1614. Creada diocese pela Bulla *Ad sacram Beati Petri* do papa Innocencio XI de 26 de Novembro de 1676.

Comprehende as provincias de Pernambuco, Alagôas, Parahyba e Rio Grande do Norte com um territorio de 572509,08 kilometros quadrados, e uma população de 2.131.316 almas. Não consta o numero das vigararias foraneas, nem que tenha mais de um vigario geral. Tem 163 parochias e 1 curato.

A média da população de cada parochia é de 12995 habitantes, e a do territorio é de 3490 kilometros quadrados.

A' provincia de Pernambuco pertencem 70 parochias e 1 curato; á de Alagôas 28 parochias; á da Parahyba 38 parochias e á do Rio Grande do Norte 27 parochias.

4.^a—A diocese episcopal ou bispado do Maranhão, foi creada pela Bulla *Super Universas* do papa Innocencio XI, em 30 de Agosto de 1677. Esta diocese foi desmembrada do patriarchado de Lisboa e sujeita ao arcebispado da Bahia pela Bulla *Romanorum Pontificum Vigilantia* do papa Leão XII de 5 de Junho de 1827.

Compreheende as provincias do Maranhão e Piauí, tendo por limites os das mesmas provincias com um territorio de 980100 kilometros quadrados, e uma população de 684156 almas.

Divido-se em 27 comarcas ecclesiasticas ou vigararias foraneas, e 2 vigararias geraes. Tem 81 parochias e 1 capella curada.

A média da população de cada parochia é de 8343 habitantes, e a do territorio é de 11952 kilometros quadrados.

Creada pela citada Bulla *Super universas orbis et ecclesias* do papa Innocencio XI, comprehendia outr'ora o Estado do Maranhão, composto das provincias do Amazonas, Grão Pará, Maranhão e Piauí, e parte das provincias de Goyaz e Ceará, até a cidade da Fortaleza.

Pelo Decreto n. 773 de 23 de Agosto de 1854, fôrão fixados os limites da provincia do Maranhão com a de Goyaz, e pelo Decreto n. 639 de 12 de Junho de 1858, foi annexado á provincia do Maranhão todo o territorio desmembrado da do Pará entre os rios Turayassú e Gurupy. A Bulla *Salvatoris nostris* do papa Benedicto XIV de 13 de Dezembro de 1740, fez o bispado do Maranhão sufraganeo do patriarchado de Lisboa; e pela *Romanorum Pontificum vigilantia* do papa Leão XII, de 18 de Junho de 1827, foi declarado sufraganeo do arcebispado da Bahia, como Metropole.

A primeira vigaria geral desta diocese tem sua séde na cidade de S. Luiz, e comprehendendo 54 parochias, e é dividida em 12 comarcas ecclesiasticas, sen o a primeira comarca composta das freguezias sujeitas especialmente á vigararia geral. A segunda vigararia que tem sua séde na cidade de Oeiras, comprehendendo 15 vigararias foraneas com 27 parochias, e uma capella curada. A provincia do Maranhão pertencem 54 parochias, e á do Piauí 27 parochias e uma capella curada.

5.^a—A diocese episcopal ou bispado do Pará, foi creada pela Bulla *Copiosus in misericordia* do papa Clemente XI de 4 de Março de 1719. Esta diocese foi desmembrada do patriarchado de Lisboa e sujeita ao arcebispado da Bahia pela Bulla *Romanorum pontificum vigilantia* do papa Leão XII de 5 de Junho de 1827.

Compreheende as provincias do Pará e Amazonas, com um territorio de 4630428 kilometros quadrados, e uma população de 396000 habitantes. Divide-se em 3 vigararias geraes e 15 foraneas, ou comarcas ecclesiasticas, e em 95 parochias. A média da população de cada parochia é de 4168 habitantes, e a do territorio é de 48741 kilometros quadrados.

A provincia do Pará pertencem 2 vigararias geraes e 11 vigararias foraneas, e 72 parochias; á do Amazonas uma vigararia geral, 4 vigararias foraneas e 23 parochias.

6.^a—A diocese episcopal ou bispado de S. Paulo, foi creada pela Bulla *Candor Lucis* do papa Bento XIV, de 6 de Dezembro de 1745.

Compreheende as provincias de S. Paulo, Paraná, e a parte meridional da de Minas-Geraes com um territorio de 784080 kilometros quadrados e uma população de 1120000 almas. É dividida em 48 vigararias foraneas ou comarcas ecclesiasticas, com uma só vigararia geral, e em 212 parochias, e 12 curatos.

A provincia de S. Paulo pertencem 33 vigararias foraneas, 141 parochias e 5 curatos. A do Paraná 6 vigararias foraneas, 28 parochias e 1 curato, e a parte meridional de Minas 9 vigararias foraneas, 43 parochias e 6 curatos.

A média da população de cada parochia e curato é de 5000 habitantes, e a do territorio é de 3500 kilometros quadrados.

7.^a—A diocese episcopal ou bispado de Marianna, foi creada pela Bulla *Candor Lucis* do papa Bento XIV de 6 de Dezembro de 1745.

Compreheende sómente a parte central da provincia de Minas-Geraes, com um territorio de 361548 kilometros quadrados e uma população de 730000 almas. Divide-se em 24 comarcas ecclesiasticas, com uma só vigararia geral, e em 214 parochias, e 3 curatos. A média da população de cada parochia e curato, é de 3364 habitantes, e a do territorio é de 1666 kilometros quadrados.

8.^a—A diocese episcopal ou bispado de Goyaz, foi elevada á categoria de prelasia pela Bulla *Candor Lucis* do papa Benedicto XIV de 6 de Dezembro de 1745. Foi creada diocese pe a Bulla *Solicita Catholici Gregis* do papa Leão XII de 15 de Julho de 1826.

Compreheende toda a provincia de Goyaz e a parte occidental da de Minas-Geraes, com um territorio de 1176120 kilometros quadrados e uma população de 280000 almas. Divide-se em 5 vigararias geraes e 19 comarcas ecclesiasticas ou vigararias foraneas, e 82 parochias.

A provincia de Goyaz pertencem 4 vigararias geraes, 13 foraneas e 56 parochias. A parte occidental de Minas pertencem 1 vigararia geral, 6 vigararias foraneas e 26 parochias.

A média da população de cada parochia é de 3414 habitantes, e a do territorio de 14342 kilometros quadrados.

9.^a — A diocese episcopal ou bispado de Cuyabá, foi elevada á categoria de prela-sia pela Bulla *Candor Lucis* do papa Benedicto XIV de 6 de Dezembro de 1743. Foi creada diocese pela Bulla *Sollicita Catholici Gregis* do papa Leão XII de 15 de Julho de 1826.

Comprehende toda a provincia de Matto-Grosso, com um territorio de 2185023 ki-lometros quadrados e uma população de 61000 almas. Divide-se em 6 vigararias fo-raneas ou comarcas ecclesiasticas, com uma só vigararia geral, e em 16 parochias.

A média da população é de 4000 habitantes e a do territorio é de 136601 kilome-tros quadrados.

10.^a — A diocese episcopal ou bispado de S. Pedro: foi autorisada a sua criação pelo Decreto n. 457 de 27 de Agosto de 1847, e realizada a 7 de Maio pela Bulla *Ad oves dominicas* do papa Pio IX.

Comprehende sómente a provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, com um territorio de 357366,24 kilometros quadrados e uma população de 440000 almas. Divide-se em 36 comarcas ecclesiasticas ou vigararias foraneas, com uma vigararia geral, e em 73 parochias.

A média da população de cada parochia é de 6027 habitantes, e a do territorio é de 4895 kilometros quadrados.

11.^a — A diocese episcopal ou bispado do Ceará, foi erecta em diocese e desmem-brado o seu territorio da de Pernambuco pela Bulla *Pro animarum salute* do papa Pio IX, em 6 de Junho de 1854.

Comprehende a provincia do Ceará, com um territorio de 157992,12 kilometros quadrados e uma população de 550000 almas. Divide-se em 57 parochias com uma só vigararia geral. Não se achão creadas ainda as foraneas, diz o bispo desta diocese.

A média da população de cada parochia é de 9649 habitantes e a do territorio é de 2771 kilometros quadrados.

12.^a — A diocese episcopal ou bispado de Diamantina, foi autorisada a sua criação pela Lei n. 693 de 10 de Agosto de 1853, e realizada a 6 de Junho de 1854 pela Bulla *Gravissimum sollicitudinis* do papa Pio IX.

Comprehende a parte septentrional da provincia de Minas-Geraes, com um territorio de 348480 kilometros quadrados e uma população de 150000 almas.

Divide-se em 8 comarcas ecclesiasticas, com uma só vigararia geral e em 67 parochias.

A média da população de cada parochia é de 6716 habitantes, e a do territorio é de 5201 kilometros quadrados.

— No quadro synoptico da divisão ecclesiastica, vemos que o Imperio é dividido em um arcebisado e onze bispados, occupando um territorio de 12676744,08 kilo-metros quadrados e uma população de 10161011 habitantes, que se compõe de 19 vigararias geraes, e 232 vigararias foraneas ou comarcas ecclesiasticas, 1478 parochias e 28 curatos, que a média do total das parochias e curatos para com a população desses bispados é de 6747 habitantes e a média de todo o seu territorio de 8417 kilometros quadrados.

Bibliothecas.

A secretaria desta repartição foi satisfeita pelas provincias que abaixo se mencionão, deixando de o ser pelas que vão competentemente notadas, designando-se mais re-lativamente ao municipio neutro, as bibliothecas que enviarão os devidos quadros e as de que apenas se colhêrão informações.

AMAZONAS. — Tem esta provincia uma bibliotheca em uma das salas do lyceu fun-dada em 1871, e sustentada pelos cofres provinciaes.

Não recebeu esta directoria o quadro desse estabelecimento.

PARA'. — Segundo os quadros enviados, possui esta provincia duas bibliothecas, a publica e a do gremio litterato portuguez. A primeira tem sua sede na freguezia de Nossa Senhora da Graça da Sé, municipio da capital, e contém 1366 obras em 369½ volumes impressos em lingua nacional e estrangeira, sendo 302 obras em 521 volumes impressos no Imperio.

A frequencia no anno findo foi de 560 pessoas, que consultarão 812 obras.

A segunda está situada na freguezia de Sant'Anna da Campina, tambem no mu-nicipio da capital, e tem 1778 obras em 2753 volumes, incluindo-se 2 obras ma-nuscriptas. Forão impressas no Imperio 61 obras em 104 volumes.

Não consta o numero das pessoas que a frequentarão; sabe-se, porém, que se consultarão 7714 obras.

MARANHÃO. — Recebeu-se sómente o quadro da bibliotheca popular que existe na freguezia de Nossa Senhora da Victoria, municipio da capital. Conta ella 930

obras em 2681 volumes, das quaes são impressas no Imperio 256 obras em 278 volumes. Teve no anno findo a frequencia de 536 pessoas, e forão consultadas 282 obras.

Possue mais esta provincia um gabinete portuguez de leitura, fundado em 9 de Outubro de 1853, com 2562 obras em 5747 volumes. A frequencia durante o anno proximo passado foi de 134 socios effectivos e 255 subscriptores. Não teve esta directoria o quadro deste estabelecimento; apenas pôde colher as informações que menciona.

CEARÁ.—Nenhuma informação teve esta directoria acerca desta provincia; sabe, porém, que ha na capital uma bibliotheca, que em 1871 continha 3747 volumes.

RIO GRANDE DO NORTE.—Não forneceu tambem esta provincia nenhuma informação a semelhante respeito; consta, porém, a existencia de um estabelecimento desta especie na capital.

PARANHYBA.—Não consta que possua bibliothecas.

PERNAMBUCO.—Existem nesta provincia, segundo os quadros remettidos, duas bibliothecas na freguezia de Santo Antonio, municipio da capital: uma publica e outra do Gabinete Portuguez de Leitura. Contém a primeira 959 obras em 3483 volumes, dos quaes forão impressas no Imperio 242 obras em 708 volumes. O numero das pessoas que a frequentarão durante o anno foi de 522, que consultarão 535 obras. A segunda contém 4903 obras em 9465 volumes, sendo 403 obras e 534 volumes impressos no Imperio. A frequencia foi de 30 pessoas, termo médio, por dia, e consultadas, termo médio, por dia, 90 obras.

Além destes estabelecimentos ha a bibliotheca da faculdade de direito, que tem sua sede no municipio do Recife, freguezia da Boa Vista. Contém 664 obras em 2472 volumes.

Não consta a frequencia, nem as obras consultadas.

ALAGÓAS.—Na freguezia de Nossa Senhora dos Prazeres, municipio da capital, ha uma bibliotheca publica, e na de Nossa Senhora do Rosario, municipio do Penedo, uma popular.

A publica tem 2577 obras em 4674 volumes, incluidas 3 obras manuscriptas. Forão impressas no Imperio 868 obras em 1302 volumes.

No anno findo 826 pessoas a frequentarão e consultarão 254 obras.

A popular tem 282 obras em 357 volumes, sendo 145 obras em 170 volumes impressos no Imperio. A frequencia foi de 62 pessoas, e 102 as obras consultadas.

Consta que na cidade do Penedo ha uma bibliotheca particular. Dessa, porém, não se receberão informações.

SERGIPE.—Sabe-se que existe nesta provincia um gabinete de leitura, inaugurado em 5 de Junho de 1870. Não consta o numero de volumes que contém, nem a frequencia, por faltarem as necessarias informações.

BAHIA.—Recebeu esta directoria quadros de cinco bibliothecas: duas na freguezia da Sé, municipio da capital, uma publica e outra da faculdade de medicina.

A primeira contém 8228 obras em 19639 volumes, sendo impressas no Imperio 688 obras, e 1200 volumes. A frequencia no anno findo foi de 4778 pessoas, que consultarão 9673 obras.

Tem a segunda 5607 obras em 9617 volumes, das quaes 1706 obras em 2350 volumes forão impressas no Imperio. Teve a frequencia de 3600 pessoas, e o numero de obras consultadas foi de 3200.

Na freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Praia, municipio da capital, ha tambem duas bibliothecas, uma da associação do gremio litterario e outra do gabinete portuguez de leitura.

A da associação possui 4402 obras em 7424 volumes, nos quaes está incluida uma obra manuscripta. No Imperio forão impressas 797 obras em 1494 volumes. A frequencia foi, termo médio, por dia, de 40 pessoas e 60 as obras consultadas, tambem, termo médio, por dia.

A do Gabinete Portuguez contém 2069 obras em 2976 volumes, incluindo-se 67 obras em 86 volumes, cuja impressão foi feita no Imperio. Durante o anno passado 500 pessoas a frequentarão; não consta, porém, o numero das obras consultadas.

Na freguezia de Sant'Anna, municipio da capital, ha a bibliotheca do lyceu, que tem 154 obras em 573 volumes, das quaes 31 obras em 51 volumes forão impressas no Imperio. Não se sabe o numero das pessoas que a frequentarão, nem o das obras consultadas.

No municipio de Valença, freguezia do Santissimo Coração de Jesus, ha uma bibliotheca particular, na qual se contão 259 obras em 363 volumes, entrando nesse numero 202 obras em 267 volumes, impressas no Imperio.

Não é conhecida a frequencia, nem quantas as obras consultadas.

RIO DE JANEIRO.—Não foi enviado a esta directoria nenhum quadro destes estabelecimentos de instrução, apesar de existirem, segundo lhe consta, seis bibliothecas publicas.

A Lei n. 1080 de 21 de Dezembro de 1871 creou bibliothecas em todas as cidades da provincia, e fôrão ellas estabelecidas por deliberação de 1 de Março de 1872, em Paraty, Parahyba do Sul, Barra Mansa, Valença, Vassouras e Campos.

Em Vassouras e Friburgo ha bibliothecas particulares.

MUNICIPIO NEUTRO.—*Bibliotheca publica nacional.*—Fôrão mal succedidos todos os esforços tentados por esta directoria a fim de obter uma estatistica completa das obras e volumes que possue essa bibliotheca. Tendo-me declarado seu director interino que para a organização desta estatistica lhe faltavão elementos, tempo e empregados, limito-me a dar relativamente a tão importante estabelecimento uma rapida noticia. Possue a bibliotheca 53608 obras em 115980 volumes, 2500 manuscriptos e 905 mappas, cartas e planos. A bibliotheca publica, aberta nos 4 primeiros mezes do anno findo, durante o dia sómente, foi frequentada por 1026 leitores, que consultarão 1420 obras. Nos mezes seguintes a frequencia se tornou mais notavel pelo facto de terem concorrido leitores á noite: de Maio a Dezembro foi a bibliotheca frequentada por 7472 leitores, que consultarão 8868 obras, sendo a totalidade em todo o anno de 8498 leitores e 9998 obras.

Bibliotheca da marinha.—Possue 7520 obras em 23681 volumes, nas quaes se incluem 41 obras manuscriptas. Imprimirão-se no Imperio 1624 obras em 7036 volumes. Frequentarão-na 124 pessoas, que consultarão 237 obras, como se vê do quadro enviado pelo respectivo bibliothecario.

Bibliotheca do Gabinete Portuguez de Leitura.—Consta do quadro deste gabinete a existencia de 24440 obras em 51621 volumes, incluídas 36 obras manuscriptas. No Imperio se imprimirão 7293 obras em 2401 volumes. No anno que findou teve a frequencia de 3004 pessoas, sendo por ellas consultadas 8736 obras.

Bibliotheca particular — British subscription library.—Consta de 3561 obras em 8944 volumes, das quaes sómente fôrão impressas no Imperio 6 obras em 25 volumes. A frequencia foi de 122 pessoas e as obras consultadas 4048.

Bibliotheca da escola central.—Não teve esta directoria nenhuma informação a este respeito.

Bibliotheca da academia das bellas artes.—Em 1871 continha esta bibliotheca 834 obras; não se sabe qual seu progresso desse anno em diante.

Bibliotheca do museu nacional.—Não fôrão até hoje prestadas as informações que se sollicitarão.

Bibliotheca do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.—Contava em 1871 3605 volumes, 193 mappas geographicos e topographicos e 272 manuscriptos.

Bibliotheca do mosteiro de S. Bento.—Possue 8000 volumes.

Bibliotheca do convento do Carmo.—Tem perto de 2000 volumes.

Bibliotheca da faculdade de medicina.—Não fôrão ministradas as precisas informações, mas em 1871 o numero de seus volumes era de 5181.

Bibliotheca da Sociedade Brasileira Ensaio Litterarios.—O numero dos volumes era de 2600 em 1871.

Bibliotheca da Imperial Associação Typographica Fluminense.—O algarismo dos volumes que possue é 557.

Bibliotheca da Associação Germanica.—Este estabelecimento em 1871 continha 5122 volumes.

Bibliotheca da associação Retiro Litterario Portuguez.—O numero dos volumes deste estabelecimento é 1813.

Bibliotheca popular.—Fundada pelo bacharel Alfredo Moreira Pinto. Não fôrão ministradas as informações exigidas.

Bibliotheca municipal.—Fundada no presente anno por iniciativa do presidente da camara municipal. Começa a fornecer-se de livros, mediante donativos.

Bibliotheca da directoria geral de estatistica.—Conta presentemente 1103 volumes, sendo encadernados 392 e 711 em brochura.

S. PAULO.—Dous sómente fôrão os quadros remettidos a esta directoria, que nos prestão dados acerca de duas bibliothecas que tem sua séde na freguezia da Sé, municipio da capital; a da faculdade de direito, e a popular, fundada pela loja maçonica *America*. A da faculdade de direito, tem 3595 obras em 9685 volumes, sendo 966 obras em 1997 volumes, impressas no Imperio. Não consta a frequencia nem o numero das obras consultadas. A popular contém 1313 obras em 2413 volumes, incluindo-se 312 obras e 383 volumes impressos no Imperio. A frequencia foi de 3650 pessoas; não consta quantas as obras consultadas.

Além destas, existe mais uma na capital, e gabinetes de leitura nas cidades de Santos, Bananal e Sorocaba, dos quaes se não teve informações.

PARANÁ. — Nenhuma noticia se recebeu acerca destes estabelecimentos; consta porém, a existencia de uma pequena bibliotheca no lyceu provincial.

RIO GRANDE DO SUL. — Os quadros das bibliothecas desta provincia não fôrão devolvidos; sabe-se, contudo, que tem ella uma bibliotheca popular, creada pela Lei n. 724 de 14 de Abril de 1871 e que ainda não funciona; um gabinete de leitura fundado na cidade do Rio Grande em 15 de Agosto de 1845, e que conta 80 accionistas e 144 socios, contendo este estabelecimento 5114 alumnos; além destes, a bibliotheca do Atheneo rio-grandense.

SANTA CATHARINA. — Segundo o unico quadro recebido, vê-se que ha uma bibliotheca publica na freguezia de Nossa Senhora do Desterro, municipio da capital, que conta 898 obras em 1781 volumes, incluindo-se um manuscripto.

Dessas obras, 299 em 530 volumes, fôrão impressas no Imperio. As pessoas que frequentarão no anno proximo passado fôrão 649, que consultarão 811 obras.

MINAS GERAES. — Os dous quadros enviados a esta directoria pelo presidente desta provincia, nos dão noticia de duas bibliothecas, uma na freguezia do Pilar, municipio de Ouro Preto, e a outra na de Nossa Senhora do Pilar de S. João d'El-Rei, municipio deste nome. Contém a 1.^a, 308 obras em 1487 volumes, das quaes 14 obras em 81 volumes são impressas no Imperio. A frequencia foi de 49 pessoas e 45 as obras consultadas.

Possue a 2.^a, 379 obras em 2088 volumes, incluindo-se 12 obras e 25 cuja impressão foi feita no Imperio. Não consta a frequencia nem o numero das obras consultadas.

GOYAZ. — Nesta provincia ha uma bibliotheca do Gabinete Litterario Goyanno, estabelecida na freguezia de Sant'Anna de Goyaz, municipio da capital, e que contém 368 obras em 4317 volumes, sendo impressas no Imperio 129 obras em 3512 volumes. No anno ultimo teve a frequencia de 103 pessoas que consultarão 172 obras.

Além deste gabinete ha uma pequena bibliotheca no lyceu provincial.

MATTO-GROSSO. — Não consta que nesta provincia existão bibliothecas.

Com os elementos contidos nos quadros enviados, se organizarão dous quadros geraes.

1.^o Quadro estatistico do numero das obras e volumes impressos e manuscriptos que contém bibliothecas publicas do Imperio, numero total das pessoas que as frequentarão durante o anno e o das obras consultadas.

2.^o Quadro estatistico do numero das obras e volumes impressos e manuscriptos que contém as bibliothecas particulares franqueadas ao publico, a frequencia das mesmas durante o anno lido, bem como o total das obras consultadas.

No 1.^o quadro se vê que as bibliothecas publicas contém 34117 obras em 85820 volumes, incluindo-se 48 manuscriptos, e que fôrão impressas no Imperio 7263 obras em 16633 volumes. Esses estabelecimentos fôrão frequentados no anno proximo passado por 15156 pessoas, sendo consultadas 15901 obras.

No 2.^o quadro vê-se que as bibliothecas particulares franqueadas ao publico tem 4178 obras em 87393 volumes, incluidas 38 obras manuscriptas. No Imperio fôrão impressas 2938 obras em 8423 volumes. A frequencia total no anno ultimo foi de 3729 pessoas, que consultarão 20690 obras.

— Reunindo todas as noticias que tem esta directoria acerca do numero destes estabelecimentos no Imperio, vê-se que existem apenas 66 entre publicos e particulares franqueados ao publico.

Rennin to os totaes dos volumes existentes nas bibliothecas publicas e particulares, que constão dos quadros geraes deste relatorio, que dão o total de 173715, e juntando-se a esse algarismo o dos volumes das outras referidas nesta exposição, e das quaes se não receberão os respectivos quadros que é de 164177, vê-se que esse algarismo sobe a 339892 volumes. Fôrão frequentados por 18885 pessoas, sendo pelos mesmos consultadas 36591 obras, segundo os quadros parciaes, recebidos das provincias, acrescentando, porém, a frequencia conhecida das bibliothecas que não enviãrão os devidos quadros, bem como o numero das obras consultadas, sob o 1.^o a 28272 e o 2.^o a 45589. Tenho pezar que por falta de muitos dados e informações, não se pudesse completar uma estatistica tão importante e util.

Quadro geral da divisão administrativa do Imperio.

PROVINCIA	População	Superfície em kilometros quadrados.	Cidades	Villas	Municípios	Parechias	Curatos	TOTAL
Amazonas	76,000	2.888.028	2	5	7	23		23
Pará	320,000	1.742.400	7	27	34	72		72
Maranhão.....	500,000	522.720	8	29	37	51		54
Piauí.....	181,156	457.380	4	18	22	28		28
Ceará	550,000	157.992,12	10	34	44	51		54
Rio Grande do Norte.	240,000	87.120	6	16	22	27		27
Parahyba	300,000	152.460	7	17	24	38		38
Pernambuco.....	1.250,000	230.301,72	7	31	38	70	1	71
Alagoas	311,316	102.627,36	5	14	19	28		28
Sergipe.....	280,000	59.241,6	6	18	24	31		31
Bahia.....	1.400,000	646.256,16	9	63	72	168	1	169
Espírito-Santo.....	70,597	67.997,16	2	11	13	26		26
Rio de Janeiro.....	1.100,000	104.544	16	17	33	122		122
Município Neutro....	274,972	1.393,92	1		1	18	1	19
S. Paulo.....	850,000	448.668	37	52	89	144		144
Paraná	120,000	318.480	8	9	17	29		29
Santa Catharina.....	140,000	112.384,8	5	6	11	43		43
Rio Grande do Sul...	440,000	357.366,24	10	18	28	72		72
Minas-Geraes.....	1.500,000	871.200	48	24	72	355	14	369
Goyaz.....	160,000	1.132.560	8	18	26	56		56
Matto-Grosso.....	64,000	2.185.623	3	6	9	15		15
TOTAL.....	10.161,041	12.676.744,08	209	433	642	1.473	17	1.490

EXTRACTOS

DO RELATORIO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA (1873).

Moeda falsa.

PARÁ.—Na capital da provincia fôrão presos os portuguezes Manoel Pereira de Souza, Francisco Lopes Valladão, Joaquim Coelho, José Nunes Borges, João Fernandes Se-
vada e Manoel Bernardino Leite por crime de roubo, constando dos papéis encontrados
em poder de um delles que havia plano e tentativa de introduzirem em uma das
casas bancarias da mesma cidade a quantia de 300:000\$ em notas falsas, retirando
igual somma das verdadeiras; para cujo fim havião já escalado uma noite o edificio
em que funciona o banco Mauá & C., e estavam de posse do modelo da fechadura
principal daquelle estabelecimento.

Havião sido presos pelo mesmo crime de moeda falsa Antonio Romero e Mathias
Alves de Aguiar.

O primeiro chegára a Belém em Setembro com o nome de José Lomba, indicado
no passaporte, que comprára a outro portuguez, segundo declarou.

Fôrão mettidos em processo, e derão-se outras providencias.

PERNAMBUCO.— Por sentença do juiz criminal do 4º districto do Recife fôrão nova-
mente condemnados a dez annos e oito mezes de galés para a ilha de Fernando de
Noronha, e na multa correspondente á metade do tempo, os réos Antonio Feitosa
de Mello, José Ferreira de Souza Chaves e Luiz José da Silveira, dos quaes tratei no
relatorio apresentado em Maio do anno passado

No districto da Gamelleira, da comarca do Rio Formoso, apparecêra uma cedula
falsa de 50\$, que attrahio a attenção da imprensa e da policia. Tiradas as inquiri-
ções, verificou-se que o proprio subdelegado em exercicio (1º supplente), de nome Se-
bastião Accioly Santiago Ramos, e seu escrivão estavam compromettidos, e procu-
ravão illudir o chefe de policia nas indagações a que elle procedia.

Foi sorprendido Santiago Ramos, quando pretendia levar á boca, talvez para
consumi-lo, um pequeno maço de papel, que tirára da algibeira, contendo, como
depois se verificou, quatro notas falsas de 50\$. Preso e demittido, instaurou-se-lhe
processo.

Por offello de 8 do mez passado participou o presidente da provincia que a 27 de Março fôrão pronunciados como incurso no art. 175 do Código Criminal, por introduzirem dolosamente na circulação moeda falsa, o sobredito Sebastião Accioly Santiago Ramos, Felipe Cavalcante de Albuquerque Romeiro e Esperidião Barboza da Silva, e no mesmo artigo combinado com o de n. 35, Manoel de Barros Wanderley, ex-escrivão da subdelegacia da Gamelleira, e Francisco de Paula Cordeiro Cintra.

PARAHYBA DO NORTE.—Na capital da provincia fôrão apprehendidas tres notas falsas de 50\$, introduzidas na circulação por Olegario Saraiva de Carvalho Neiva, da cidade do Recife, para onde voltára pouco depois. Foi logo preso, e segundo as ultimas communicações, já se achava pronunciado.

Tribunaes do Commercio.

CÔRTE.—Matricularão-se no anno de 1872 8 firmas sociaes e 154 commerciantes, sendo 76 brasileiros e 78 estrangeiros. Desde que se pôz em execução o Código do Commercio até o ultimo de Dezembro do anno findo matricularão-se neste tribunal 413 firmas sociaes e 2,928 commerciantes, sendo 1,372 brasileiros e 1,556 estrangeiros.

Fôrão nomeados 10 corretores, elevando-se o seu numero a 50, sendo 24 de fundos publicos, 18 de mercadorias e 8 de navios. Estiverão em exercicio 41 agentes de leilão.

Apresentarão-se 162 appellações, 95 da còrte e 67 das provincias, attingindo o numero total a 262, por terem sido preparadas 34 dos annos anteriores, e se acharem pendentes de julgamento 66.

Julgárão-se 175, confirmando-se em 103 as sentenças de primeira instancia. Comparativamente ao anno anterior houve uma diminuição de 51 appellações, que o presidente do tribunal attribue á influencia da Lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871, a qual sobrearregou de novas funções os juizes especiaes do commercio, dando-lhes jurisdicção criminal em seus districtos. Deverá ter reduzido tambem o numero de appellações para o tribunal a disposição da dita lei, que estabeleceu a competencia dos juizes de direito para o julgamento em segunda instancia das causas de menos de 500\$00.

Fôrão oppostos 149 embargos, sendo 90 em causas da còrte e 59 nas das provincias, que com 19 do anno anterior elevárão-se a 168. Preferirão-se sobre elles 155 accórdãos, sendo 134 do desprezo dos embargos.

Apresentarão-se 183 agravos de petição, que com 8 offerecidos anteriormente perfizerão o numero de 191. Decidirão-se 182, dando-se provimento sómente a 42.

BAHIA.—A 4 de Dezembro fôrão reeleitos deputados deste tribunal os commerciantes Gonçalo Alvares Guimarães e José Lopes de Carvalho, cujo tempo de exercicio no quadriennio anterior expirou a 31 daquelle mez.

Matricularão-se 60 commerciantes, 39 nacionaes e 21 estrangeiros.

Fôrão apresentadas 41 appellações e julgadas 39.

Decidirão-se 40 agravos, sendo concedido provimento em 9 apenas.

PERNAMBUCO.—A 18 de Dezembro reuniu-se o collegio eleitoral, e elegeu deputado o commerciante Antonio Ignacio do Rego Medeiros em lugar de Antonio Gomes Miranda, que terminava seu quadriennio a 31 desse mez. Na mesma occasião foi reeleito deputado Alvaro Augusto de Almeida, que logo depois falleceu.

O tribunal funcionou regularmente.

Fôrão matriculados 13 commerciantes, sendo 7 brasileiros e 6 estrangeiros.

Proferio do anno passado 175 accórdãos, sendo 50 confirmando e 17 reformando sentenças, 11 recebendo e 64 desprezando embargos, e 33 não os admitindo ou mandando proceder a diligencias.

Manifestárão-se 23 recursos de revista e fôrão decididos 81 agravos, dando-se provimento a 13 sómente.

MARANHÃO.—Neste tribunal matricularão-se no anno de 1872 18 commerciantes, sendo 6 nacionaes e 12 estrangeiros.

Fôrão apreseatadas 29 appellações e julgadas 17, estando paradas 12 por falta de preparo e de pagamento de sêllo.

Comarcas e juizes de direito.

Fôrão creadas mais 14 comarcas e restaurada uma, a de Viçosa, elevando-se hoje o seu numero a 283.

Fôrão novamente classificadas as do Ceará e Sergipe, como consta dos Decretos ns. 5195 de 11 de Janeiro e 5213 do 1º de Fevereiro.

As novas comarcas são: Santa Maria Magdalena e S. João da Barra, de segunda entrancia, e Valença, de terceira, na provincia do Rio de Janeiro. Decretos ns. 5193 de 11 de Janeiro e 5173 de 16 de Dezembro.

Irititiba de primeira entrancia, na provincia do Espirito-Santo.

Eneruzilhada, Livramento e Piratiny, de primeira; Taquary e Cachoeira de segunda, e Pelotas de terceira, em S. Pedro do Rio Grande do Sul. Decretos ns. 5175 e 5178 de 16 de Dezembro.

Barbalha, Telha, Viçosa e Jaguaribe-mirim, de primeira, e Maranguape, de terceira, na provincia do Ceará. Decreto n. 5226 de 26 de Fevereiro ultimo.

Das actuaes comarcas, que comprehendem 313 varas, são de 1ª *entrancia* 143, a saber: Corte (1 comarca com 11 varas); Alagoas 6 comarcas (total: 11 c., 11 v.), Amazonas, 2 comarcas (total: 3 c., 3 v.), Bahia 12 comarcas (total: 26 c., 31 v.), Ceará, 12 comarcas (total: 21 c., 21 v.), Espirito-Santo 3 comarcas (total: 5 c., 5 v.), Goyaz 12 comarcas (total: 13 c., 13 v.), Maranhão 7 comarcas (total: 18 c., 23 v.), Matto-Grosso 2 comarcas (total: 3 c., 3 v.), Minas Geraes 17 comarcas (total: 31 c., 31 v.), Paraná 5 comarcas (total: 11 c., 12 v.), Parahyba 11 comarcas (total: 11 c., 14 v.), Pará 4 comarcas (total: 6 c., 6 v.), Pernambuco 11 comarcas (total: 26 c., 32 v.), Piahy 10 comarcas (total: 12 c., 12 v.), Rio Grande do Norte 3 comarcas (total: 8 c., 8 v.), Rio Grande do Sul 7 comarcas (total: 16 c., 18 v.), Rio de Janeiro 1 comarca (total: 20 c., 21 v.), Santa Catharina 3 comarcas (total: 6 c., 6 v.), S. Paulo 12 comarcas (total: 24 c., 24 v.), Sergipe 3 comarcas (total: 8 c., 8 v.)

2ª *entrancia* 102, a saber: Alagoas 4, Amazonas 1, Bahia 8, Ceará 7, Espirito-Santo 1, Goyaz 1, Maranhão 9, Matto-Grosso 1, Minas Geraes 11, Pará 5, Parahyba 2, Paraná 1, Pernambuco 13, Piahy 2, Rio Grande do Norte 4, Rio Grande do Sul 6, Rio de Janeiro 13, Santa Catharina 2, S. Paulo 9, Sergipe 2.

3ª *entrancia* 38, a saber: Corte 1, Alagoas 1, Bahia 6, Ceará 2, Espirito-Santo 1, Maranhão 2, Minas Geraes 3, Pará 1, Parahyba 1, Paraná 1, Pernambuco 2, Rio Grande do Norte 1, Rio Grande do Sul 3, Rio de Janeiro 6, Santa Catharina 1, S. Paulo 3, Sergipe 3.

Foião nomeados 21 juizes de direito, removidos 20 e declarado avulso 1. Designarão-se comarcas a 3. Fallecerão os juizes de direito Raymundo Antonio de Carvalho, que servia na comarca de S. Raymundo Nonato, e Joaquim José de Almeida Pirés na do Planco.

Juizes municipais.

Forão creados doze lugares de juiz municipal: o de Soure na provincia do Pará; os das Sete Lagoas, Cabo Verde, S. João Baptista e Caethé, em Minas-Geraes; os da Missão Velha, Telha e Jaguaribe-mirim no Ceará; os da Eneruzilhada, na provincia do Rio Grande do Sul e de Japarutuba, na de Sergipe; o de Cururupú, na provincia do Maranhão; e finalmente o de Pedras de Fogo, da Parahyba do Norte.

Juntos a 392 referidos no ultimo relatorio, e não contando o do termo do Pará, na provincia de Minas-Geraes, que foi supprimido pela Lei n. 1589 de 15 de Julho do anno passado, são 404 os lugares de juiz municipal, distribuidos do seguinte modo: Amazonas 4, Pará 15, Maranhão 19, Piahy 12, Ceará 23, Rio Grande do Norte 9, Parahyba do Norte 16, Pernambuco 29, Alagoas 14, Sergipe 17, Bahia 49, Espirito-Santo 5, Rio de Janeiro 32, S. Paulo 47, Paraná 7, Santa Catharina 7, Rio Grande do Sul 25, Minas Geraes 60, Goyaz 10, Matto Grosso 4.

O termo de Silves no Amazonas foi reunido ao de Serpa, sob a jurisdicção do respectivo juiz municipal; e o de S. Sebastião da Foz do Tijucas ao de Itajahy, provincia de Santa Catharina.

Forão nomeados 33 juizes municipais, reconduzidos 5, removidos 5, e exonerados

Juizes substitutos.

Não soffreu alteração o numero de juizes substitutos das 9 comarcas especiaes, que existem no Imperio; sendo um na de Iguarassú, outro na de Olinda, dous em cada uma das comarcas de Niecheroy. Pão d'Alho e Alcantara, seis na capital da Bahia e na de Pernambuco, cinco na do Maranhão e nove nesta corte.

Promotores publicos.

Actualmente ha no Imperio 286 promotores, sendo dous em Porto-Alegre, dous na corte, dous na cidade da Bahia e um em cada uma das outras comarcas.

Por Decretos ns. 5174 e 5179 de 16 de Dezembro, 5194 e 5227 de 11 de Janeiro e de 22 de Fevereiro, foi marcado o ordinado de 800\$ aos promotores das novas comarcas de Valença, Eneruzilhada, Livramento, Piratiny, Taquary, Cachoeira, Pelotas, Santa Maria Magdalena, S. João da Barra, Barbalha, Jaguaribe-mirim, Maranguape, Telha e Viçosa.

Foi marcado o de 600\$ ao promotor da comarca de Irititiba, na provincia do Espirito-Santo, por Decreto n. 5171 de 16 de Dezembro, e elevado a 1:200\$ o vencimento do de Bagé, na do Rio Grande do Sul. Decreto n. 5221 de 26 de Janeiro.

Polícia.

Estão preenchidos todos os lugares de chefes de policia.

... Entre as medidas indicadas pelo chefe de policia da côrte, concernentes á segurança individual e de propriedade, merece attenção a de usar o governo da providencia de despedir do territorio do Imperio o estrangeiro vadio, que não tomar occupação honesta e util de que possa subsistir. « Vagão pelas ruas desta capital, pondera aquelle funcionario grande numero de estrangeiros proletarios, que não têm domicilio, não se applicão a trabalho algum, entregues á embriaguez, promovendo desordens e commettendo furtos.

« A autoridade, comquanto os tenha sob sua vigilancia e os processe pelos crimes que praticão e pela quebra de termos, nada pôde todavia conseguir.

« Apesar de cumprirem as penas correccionaes, que lhe são impostas, reincidem logo em crimes de igual natureza, e não é raro vêr alguns delles, que a principio erão sómente rixosos e ratoneiros, perpetrarem depois delictos graves contra a segurança individual e de propriedade.

« Deixando assim de se conseguir um dos fins da pena, que é a emenda do delinquente, opino com os meus antecessores que é urgente adoptar quanto a esses estrangeiros a medida consignada nos arts. 259 do Codice Penal portuguez e 272 do Codice Penal francez. »

Na verdade, torna-se prejudicial ao paiz, que o acolhe, o estrangeiro vadio que depois de advertido e condemnado, em virtude do art. 293 do Codice Criminal, deixa de se empregar em trabalho, do qual tire meios de subsistencia.

Entretanto a conveniencia de deportar-se um estrangeiro nestas condições deve ser combinada com outras de elevado alcance, e que se prendem ás boas praticas das nações policiadas, e até ás relações internacionaes.

Força policial.

A força policial da côrte continúa dividida em dous corpos de 560 praças, conforme o Decreto n. 3593 de 27 de Janeiro de 1866.

O corpo militar compõe-se de seis companhias, sendo tres de cavallaria e tres de infantaria, com a organização do Decreto n. 2081 de 1833. É ainda incompleto o seu estado effectivo, que se eleva apenas a 513 praças. Refiro-me ao que disse no ultimo relatorio sobre a urgente necessidade de se elevar o vencimento dellas, como meio de obter melhor pessoal e de pôr em execução a reforma tentada em 1866. Convirá talvez augmentar o numero das praças deste corpo, para que a guarda urbana faça unicamente o serviço a que foi destinada pelo decreto de sua organização.

O corpo paisano ou civil denominado — guarda urbana — conta apenas 344 praças, faltando-lhe 216 para seu estado completo. Poderia ser preenchido por cidadãos que tivessem outra profissão, compativel com o serviço da vigilancia policial; e por isso se fixou a cada praça a gratificação exigua de 40\$000 mensaes.

A pratica, porém, tem demonstrado que é diminuta como estipendio do serviço, que hoje presta o guarda urbano, que não dispõe de tempo para emprega-lo em outra profissão, e faz do serviço de policia sua occupação habitual.

D'ahi a necessidade de se lhe augmentar o vencimento, como representou o desembargador chefe de policia, e já o fizestes no projecto do orçamento da despesa recentemente votada na camara temporaria.

A guarda urbana está dividida em nove estações, afóra a central, que é na secretaria da policia. As outras são na freguezia da Candelaria, e em cada um dos districtos das do Sacramento, S. José, Santa Rita e Sant'Anna.

Trata-se de estabelecer na freguezia de Santo Antonio uma estação, a qual será a decima.

Os corpos de policia nas provincias constão do seguinte quadro com pequena alteração do que vos foi apresentado no ultimo relatorio :

Decretada. Effectiva.			Decretada. Effectiva.		
			Transporte...	3,735	2,627
Alagôas.....	250	250	Pernambuco	799	770
Bahia	900	796	Paraná.....	138	88
Ceará	396	308	Piauhv	143	143
Espirito Santo.....	62	42	Rio Grande do Norte....	131	131
Maranhão	200	123	Rio Grande do Sul.....	696	356
Matto Grosso.....	62	60	Rio de Janeiro.....	619	503
Minas Geraes.....	1,000	555	Sergipe.....	359	207
Pará.....	505	326	S. Paulo.....	429	358
Parahyba.....	360	194	Santa Catharina.....	95	95
				7,144	5,278
	3,735	2,627			

Guarda nacional.

A força actual, segundo as informações recebidas, não soffreu alteração, elevando-se a 733,964 guardas, a saber: de cavallaria 44,740, artilharia 8,871, infantaria 680,647, dos quaes 129,884 são da reserva.

Estão destacados por falta, e em substituição da força policial, 3,343 guardas, sendo nas provincias das Alagoas 400, Amazonas 259, Bahia 243, Ceará 254, Espirito Santo 9, Goyaz 120, Maranhão 395, Pernambuco 347, Parahyba 244, Piahy 232, Rio Grande do Norte 121, Paraná 52, Pará 81, Santa Catharina 24, S. Paulo 68, Sergipe 60, Minas-Ge. raes 312 e Matto-Grosso 52.

Na provincia do Rio de Janeiro não ha guarda nacional destacada em serviço de policia.

Por Aviso-circular de 3 de Janeiro ultimo recommendei aos presidentes das provincias, que informassem sobre a necessidade de se empregar actualmente a guarda nacional no serviço de guarnição e de destacamento, convindo que fosse delle dispensada.

O presidente das Alagoas declara que esta medida só pôde ser tomada, se a guarda nacional fôr substituida pela força de linha, visto como a de policia está muito reduzida.

O do Amazonas pondera a conveniencia de guarnecer as extensas fronteiras e de collocar destacamentos em alguns pontos remotos. Assim julga necessario que se mande outro batalhão de linha, e que se complete o 3º, que já lá existe.

O presidente da provincia da Bahia diz que a guarda nacional é destacada por serem insufficientes a força de linha e a de policia.

O do Ceará espera poder dispensa-la logo que voltem do interior os destacamentos de força de linha, que havião marchado em diligencia policial.

O presidente da provincia do Rio Grande do Sul dispensou a guarda nacional, que em numero de 764 praças guarnecia as fronteiras. Mas ainda conserva addidas outras ao corpo policial.

O do Paraná reduzio a dous destacamentos, um em Paranaguá e outro na colonia do Jatahy.

O do Pará diz que ainda está muito reduzido o corpo policial.

O de Santa Catharina informa que a guarda nacional não está destacada, mas presta gratuitamente aos domingos o serviço da guarnição.

O de S. Paulo que conserva apenas um destacamento na capital, pela insufficiencia de força de linha e de policia.

O de Sergipe dá as mesmas razões para não dissolver os que tem no interior da provincia.

O de Goyaz que a provincia não tem força policial, estando reduzido o serviço da guarda nacional ao de guarnição da capital.

O do Maranhão que tem falta de tropa de linha e de policia.

O de Pernambuco dá a mesma razão, mas promette dispensar logo que possa a guarda nacional, com o que pretende tambem alliviar os cofres provinciaes do onus, que sobre elles pesa.

O da Parahyba que não pôde prescindir do serviço da guarda nacional por se ter recolhido á côrte o corpo de guarnição e se julgar insufficiente a companhia de caçadores.

O do Piahy julga indispensavel a creação de um batalhão de linha, porque a provincia não tem recursos para augmentar a sua força policial.

O do Rio Grande Norte declara que é indispensavel um contingente da guarda nacional, por não serem sufficientes as companhias de linha e de policia que tem a provincia.....

Casa de Correção da Côrte.

Esta casa de prisão, projectada com 4 raos e 800 cellulas, foi iniciada em 1834, mas nunca se concluiu. Apenas ficou construido e applicado ao regimen da prisão celular durante a noite um dos raos, sendo outro aproveitado para casa de detenção.

O seu regulamento expedido a 6 de Julho de 1850 precisa ser alterado, e o governo aguarda os trabalhos da commissão inspectora presidida pelo Visconde de Jaguar, para fazer as modificações que indicarem o seu parecer e a experiencia de mais de 20 annos.

O actual director Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, a cujo zêlo e intelligencia se deve em grande parte a boa ordem que se nota no estabelecimento, dá em seu relatorio minuciosas informações em complemento das que apresentou em Dezembro ultimo.

Desse documento consta que desde a data em que começou a funcionar a casa de

correcção até 31 daquelle mez, forão recolhidos á Penitenciaría e á prisão civil 1,780 condemnados, entre os quaes 159 reincidentes, que flectão para a somma total na razão approximada de 9 para 100. Quasi a metade dos reincidentes são analphabetos.

O movimento das prisões no anno de 1872 foi na divisão criminal o seguinte: passarão do anno anterior 149, entrárão 27, cumprirão as penas 35, forão perdoados 13, transferidos 2, fallecêrão 5 e ficarão no ultimo de Dezembro 131.

Destes condemnados erão brasileiros apenas 78. Como se tem visto nos anteriores relatorios, é sempre maior o numero de delinquentes estrangeiros. Os crimes, que mais avultárão, forão 46 homicídios, sendo commettidos 27 por brasileiros e 19 por estrangeiros, e 50 roubos, sendo nestes condemnados 34 estrangeiros e 16 brasileiros. Verificando-se tambem este anno que os delictos contra a propriedade são praticados na maior parte por estrangeiros. Nesse numero a metade exactamente são portuguezes. Nota-se igualmente que dos 176 condemnados 82 são analphabetos.

Da divisão correccional: passarão do anno anterior 13, entrárão 48, cumprirão as penas 49 e ficarão 12. Excepto um, todos os mais condemnados desta divisão o forão por vagabundos. Entre os 60 vagabundos 34 são estrangeiros.

Dos de prisão simples: passarão do anno anterior 14, entrárão no anno findo 20, cumprirão as penas 25, ficarão 9.

Dos condemnados a galés: passarão do anno anterior 64, forão perdoados 7, transferido 1, evadio-se 1, fallecêrão 2 e ficarão 53.

A escola de primeiras letras foi frequentada por 54 condemnados, pertencentes 23 á segunda e 31 á primeira classe, que é a dos que lêem e escrevem com desembaraço.

Dos 11 condemnados postos em liberdade, por terem cumprido suas penas, 7 estavam lendo e escrevendo regularmente.

Desde o principio de Janeiro está funcionando a officina de encadernador no pavimento superior do novo raio, devendo a enfermaria ser estabelecida no pavimento terreo.

Creou-se mais uma officina, a de marmoristas, que tem dado bons resultados.

Casa de detenção.

No 1º de Janeiro de 1872 existião nesta prisão 146 detentos, sendo 125 homens e 21 mulheres: 63 livres e 83 escravos.

Forão recolhidos durante o anno 2,024, dos quaes 1,728 homens e 296 mulheres: 903 livres e 1,121 escravos. Entre os livres contavão-se 319 nacionaes e 584 estrangeiros.

Forão postos em liberdade e tiverão diversos destinos 1,980, dos quaes 862 livres e 1,118 escravos, 312 nacionaes e 550 estrangeiros.

No ultimo de Dezembro existião 190, sendo 91 livres e 99 escravos. O termo médio foi de 180.

Estatística.

São muito incompletas as informações prestadas sobre a estatística, que comprehendendo unicamente os factos passados na corte e em 13 provincias. Parece estreito o tempo de um anno para a liquidação, pela necessidade na maior parte das vezes de serem rectificados os mappas parciaes. Já forão exigidos das provincias, que não os mandarão em tempo de se organizar o mappa geral. Entretanto, com os dados colhidos se obtiverão os seguintes resultados:

ESTATISTICA POLICIAL.

Não comprehende as provincias da Parahyba, Piahy, Amazonas, Minas Geraes, Matto-Grosso e Goyaz, que não mandarão informações.

Na corte e nas treze restantes forão commettidos 2,833 crimes, sendo: publicos 120, particulares 2,404 e policiaes 309.

Figurão nestes crimes 3,214 delinquentes, a saber: conhecidos 2,994, desconhecidos 220.

Entre os crimes publicos notão-se 45 resistencias e 44 fugas de presos.

Os crimes particulares são: ferimentos e offensas physicas 1,008, homicídios 382, tentativas de homicidio 164, furtos 228, calumnias e injurias 203, roubos 120, damnos 88, estellionatos 56, ameaças 49, estupros 67, diversos outros crimes 39.

Instaurárão-se 2,119 processos, deixando-se de instaurar 714.

Comparado este algarismo com o dos delinquentes, a proporção é de 4 . 1; d'onde se deduz que deixarão de ser processados a quarta parte dos réos.

Effectuou-se a prisão de 1,006 réos: em flagrante 603, por indícios 401.

Sahirão das prisões 753: por fiança 75, habeas corpus 70, não pronuncia 382, absolvição 202, evasão 19, fallecimento 5.

Dos que nellas ficão, achão-se som processo 57 o com processo pendente 190 ao todo 253.

As fianças prestadas forão 187 por crimes: publicos 32, particulares 154, policiaes 1.

Dellas forão: revogadas em recurso 43, resolvidas pela absolvição 130, extintas pela fuga 4, quebradas 2, consideradas sem effeito 8.

Expedirão-se 263 ordens de *habeas corpus*: a nacionaes 230, estrangeiros 33. Forão concedidos pelo Supremo Tribunal de Justiça 36, Relações 74, juizes de direito 153.

Influirão na concessão as seguintes razões: falta de justa causa 142, excesso de prisão legal 64, cessação da causa de prisão 19, nullidade 15, incompetencia da autoridade 23.

Para formação da culpa forão levados ao conhecimento de diversas autoridades 2,022 crimes: publicos 120, particulares 1,823, policiaes 79.

Nelles estão indiciados 2,770 réos: conhecidos 2,509, desconhecidos 171, pronunciados 1,970, despronunciados 800.

Instaurarão-se 2,121 processos: em 1871 1,903, em os annos anteriores 218.

E forão remettidos para julgamento 1,242, correspondentes a 1,555 réos.

Occorrêrão durante o anno 525 factos notaveis e accidentes: mortes casuaes 151, suicidios 146, incendios 60, mortes por imprudencia ou negligencia 62, inundações 7, naufragios 13, estrada de ferro 14, excursão de indios 4, officinas industriaes 4, diversos 61.

Entrarão 48,760 estrangeiros: para residir 18,989, transitoriamente 29,771.

Sahirão 10,610.

Assignarão-se 292 termos de bem-viver: por nacionaes 172, estrangeiros 120, maiores 264, menores 28, homens 258, mulheres 34, com profissão 107, sem profissão 185.

ESTATISTICA JUDICIARIA CRIMINAL.

Da competencia da policia judiciaria forão julgados 246 crimes commettidos por 300 réos: homens 284, mulheres 16, nacionaes 223, estrangeiros 77, livres 281, escravos 19, condemnados 182, absolvidos 118.

Livrarão-se: soltos 123, presos 141, afiançados 19, ausentes 15....

Em 35 processos de responsabilidade estão comprehendidos 47 réos, todos nacionaes: condemnados 28, absolvidos 19.

A 49 réos indiciados nos crimes, de que trata a Lei n. 562 de 2 de Julho de 1850, intentarão-se 46 processos, sendo por crimes: de furto de gado 16, roubo 13, homicidio 15, resistencia 1, bancarrota 1.

Forão condemnados 35, absolvidos 14.

Nos tribunaes do jury forão julgados 824 réos pronunciados em 700 crimes: particulares 672, publicos 28....

Os réos são: homens 769, mulheres 55; nacionaes 772, estrangeiros 52; livres 763, escravos 61; maiores 696, menores 128, analphabetos 550, sabendo ler 269, de maior instrução 5; condemnados 278, absolvidos 516.

Os condemnados forão: a pena ultima 11, açoites 16, prisão simples 122, prisão com trabalho 87, galés por tempo 9, galés perpetuas 29, outras penas 4.

Os absolvidos: pelo jury 496, por perempção 42, por prescripção 8.

Houve 92 appellações, decididas pelos juizes de direito, das sentenças proferidas pelos juizes municipaes, delegados e subdelegados.

Julgárão-se 448 appellações criminaes pelas Relações: 53 dos juizes de direito; 1 dos chefes de policia.

Forão julgados 29 recursos de revista, sendo das relações do Rio de Janeiro 25, Bahia 1, Maranhão 2, Pernambuco 1, negados 26, concedidos 2, não conhecidos 1, distribuidos em 1871 6, em annos anteriores 23.

Em execução de sentenças criminaes existião 468 réos condemnados: a prisão com trabalho 105, prisão simples 218, galés 84, açoites 12, morte 34, multa 6, desterro 2, suspensão de emprego 2, perda 4, degredo 1, cumprirão pena 93, fallecerão 14, forão executados 4, forão perdoados 6, fugirão 6, ficarão cumprindo sentença 333, forão transferidos 10.

Jurados qualificados: existião 30,954, eliminárão-se 2,320, incluirão-se 3,136, ficarão existindo 31,770.

ESTATISTICA JUDICIARIA CIVIL.

As conciliações tentadas montarão a 6,231: verificadas 1,813, não verificadas 4,468.

Julgárão-se 1,819 acções civeis na importancia de 1.957:928\$319: ordinarias 433, summarias 1,159, executivas 227, intentadas em 1871 1,303, em annos anteriores 514, condemnadas 1,593, absolvidas 224, pendião de embargos 198, pendião de appellações 196, passarão em julgado 1,425.

Nas Relações do Rio de Janeiro, Pernambuco e Maranhão julgáram-se 756 appellações civeis, sendo distribuidas: em 1871 385, em annos anteriores 371.

Termináram por desistencia 10, distribuidas: em 1871 0, em annos anteriores 4.

Houve revista em 155.

No Supremo Tribunal de Justiça julgáram-se 155 recursos de revista. Desses recursos: negáram-se 126, concedêram-se 10.

Não se tomou conhecimento de 10.

Tiverão começo 302 execuções civeis sobre acções pessoais: no anno de 1871 113, nos anteriores 189.

Termináram: por julgamento 137, por venda judicial 165.

O valor dos bens penhorados montou a 609:853\$204. O das vendas judiciaes a 301:705\$557; e o das adjudicações a 151:997\$297.

Fôrão começadas 66 execuções civeis sobre acções reaes ou coisa certa: no anno de 1871 31, anteriormente 35.

Termináram pela: entrega 23, execução do valor 28, transacção 15. Computou-se o valor da coisa em 236:445\$969.

O numero de inventarios foi de 3,445, sendo a importancia do monte partivel 31.447:774\$867, distribuido por 17,320 herdeiros e 1,361 legatarios.

De 2,454 partilhas fôrão: amigaveis 420, judiciaes 2,033.

Derão-se 1,627 tutelas na importancia de 5,325:677\$836: testamentarias 70, legitimas 756, dativas 801, inscreverão-se 836.

As interdicções e curatelas fôrão 58, influindo as causas seguintes: prodigalidade 10, mania 11, monomania 4, demencia 19, idiotismo ou imbecilidade 14.

O valor dessas interdicções e curatelas foi 369:897\$127. Inscreverão-se 18.

Derão-se 8 divorcios perpetuos occasionados por adulterio.

O numero de testamentos abertos foi de 471, e o de testamentarios 541, sendo nomeados: pelos testadores 523, pelo juiz 18.

As testamentarias importáram em 1,256:152\$729, e os legados em 945:062\$255.

Transcreverão-se 2,176 alienações de immoveis no valor de 10.038:650\$440.

Inscreverão-se 4,514 hypothecas, sendo 58,329:802\$081 o valor do credito hypothecado.

Entre estas 753, na importancia de 5.583:766\$184, termináram pela: extincção da obrigação 547, extincção da causa 36, renuncia do credor 10, remissão do immovel 133, sentença de nullidade ou rescisão 27.

ESTATISTICA JUDICIARIA COMMERCIAL.

Julgáram-se 556 acções commerciaes no valor de 1.760:905\$152. Ordinarias 181, summarias 362, executivas 13, condemnadas 506, absolvidas 50, pendião de embarcos 26, pendião de appellações 86, passarão em julgado 444.

Nos tribunaes do commercio da corte e Maranhão julgáram-se 222 appellações, manifestando-se revista em 53. Termináram por desistencia 2.

No Supremo Tribunal de Justiça julgáram-se em gráo de revista 65 feitos commerciaes, sendo distribuidos: em 1871 21, anteriormente 44; negou-se revista a 52, concedeu-se a 7, não se tomou conhecimento de 6.

Começáram 181 execuções commerciaes sobre acções pessoais: em 1871 95, anteriormente 86.

Termináram: por julgamento, transacção ou composição 120, por venda judicial 61.

Importáram: os bens penhorados em 676:745\$804, as vendas judiciarias 276:312\$077, as adjudicações em 201:088\$624.

Fôrão começadas 13 execuções commerciaes sobre acções reaes ou causa certa no valor de 86:282\$189: em 1871 2, anteriormente 11.

Termináram pela: entrega 5, execução do valor 5, transacção 3.

Abrirão-se 58 fallencias com o activo de 5.260:095\$150, passivo de 5.258:779\$905. —Fraudulentas 21, culposas 9, casuaes 28; houve pagamento parcial em 25, idem integral em 4, estavam em liquidação 29.

Registráram-se 674 sociedades commerciaes com o capital de 63.338:696\$321, e fundos em commandita de 6.464:748\$437, sendo: anonymas 28, em nome colectivo 184, em commandita 430, de capital e industria 32.

PENITENCIARIA.

Existião nas prisões 590 condemnados a galés, entrados: no anno de 1871 460, nos anteriores 130.

Existião 743 condemnados á prisão com trabalho: livres 711, escravos 32.

Sahirão por: cumprimento da pena 86, perdão 8, transferencia 93, fallecimento 26, ficarão 530. —Destes com prisão perpetua 87, com prisão temporaria 656.

Existião 1,088 condemnados á prisão simples, entrados: em 1871 380, anteriormente 708.

Sahirão por: cumprimento de pena 241, perdão 24, transferencia 77, evasão 11, fallecimento 35, ficarão 700.

Extractos do relatorio do Chefe de Policia da Corte.

SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE.

. . . . No relatorio anterior fiz sentir que se notava com profundo desgosto a pratica de crimes contra o pudor, prova viva da falta de educação civil e religiosa. Alguns crimes desta natureza derão-se de então para cá, continuando a policia no emprego de meios consentaneos a conseguir por meio do casamento a reparação do mal causado.

Mencionei no relatorio anterior alguns dos crimes mais notaveis contra a propriedade, e, comquanto tivessem sido posteriormente perpetrados alguns outros da mesma natureza, posto que destituídos de circumstancias graves, limitar-me-hei a dar conta dos seguintes, que são os mais importantes.

Tendo o 1º delegado denunciado que os ladrões, que havião ultimamente assaltado diversas casas em S. Christovão e Andarahy, moravão em uma estalagem na rua de S. Diogo, conseguiu capturar Augusto Alves Ferreira Pinto, Manoel Ferreira Martins, Julio Cesar de Miranda e Albino Pinto Ferreira, vagabundos e ratoneiros conhecidos, apprehendendo no quarto, em que residião os dous ultimos, alguns instrumentos proprios para roubar, e as ferramentas de que se servião para fabrica-los.

O respectivo inquerito foi remettido ao juiz de direito do 5º districto criminal.

Ao juiz de direito do 10º districto criminal foi tambem remettido o inquerito aberto pelo Dr. 1º delegado, sobre o facto de se intitular José Alberto da Silva Veiga, agente da companhia de Seguros Popular Fluminense, e extorquir nessa qualidade a João Antonio de Souza Rodrigues a quantia de 84\$.

No relatorio de 6 de Dezembro expuz as causas que concorrerão para a pratica de crimes contra a segurança individual e de propriedade, cujo estado está muito longe de ser satisfactorio; e, referindo-me ao que então ponderei, aguardo as providencias reclamadas.

Fermitta-se-me, entretanto, insistir especialmente sobre certos pontos que repulo de muita gravidade.

É uma vergonha para a capital do Imperio a existencia de turbulentos conhecidos por capoeiras, que ostentão audacia desmedida, folgão com a desordem e commettem a sangue frio, ás vezes por passatempo, ferimentos e mortes.

No intento de prevenir crimes semelhantes, de que foi testemunha esta capital nos luctuosos dias de 1834, forão promulgadas as Leis de 6 de Julho e 26 de Outubro do dito anno, cujos salutaes effeitos forão devidamente reconhecidos.

A revogação pura e simples destas leis, sem ser acompanhada de providencias equivalentes, desarmou a autoridade, recrudesco a impavidez dos turbulentos.

É indispensavel a adopção de alguma medida repressiva neste sentido, continuando, entretanto, no proposito de debellar com todo vigor a capoeiragem.

No decurso do anno findo effectuou-se a prisão de 173 capoeiras, sendo 126 livres e 47 escravos.

Os escravos depois de corrigidos a pedido de seus senhores, forão-lhes entregues.

Quanto aos livres, forão recrutados para o exercito 56, para a armada 17, postos á disposição dos delegados para assignarem termo de bem-viver 21 e soltos 32, por não haver motivo legal para algum outro procedimento.

Vagão pelas ruas desta capital grande numero de estrangeiros proletarios, que não têm domicilio, não se applicão a trabalho algum, entregues á embriaguez, promovendo desordens e commettendo furtos.

A autoridade, comquanto os tenha sob sua vigilancia e os processe pelos crimes que praticão e pela quebra dos termos, nada pôde todavia conseguir.

Apezar de cumprirem as penas correccionaes, que lhes são impostas, reincidem logo em crimes de igual natureza, e não é raro vêr alguns delles, que a principio erão sómente rixosos e ratoneiros, perpetrarem depois delictos graves contra a segurança individual e de propriedade.

Deixando assim de se conseguir um dos fins da pena, que é a emenda do delinquente, opino com os meus antecessores, que é urgente adoptar, quanto a esses estrangeiros vagabundos incorrigiveis, a medida consignada nos arts. 259 do Código Penal Portuguez e 272 do Código Penal Francez.

A disposição do § 2º do art. 13 da Lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871, em virtude da qual, a excepção de flagrante delicto, a prisão, antes de culpa formada, só pôde ter lugar nos crimes inafiançáveis por mandado escripto do juiz competente para formação da culpa, ou á sua requisição, comquanto seja apreclavel em these, é todavia sujeita em hypothese a gravissimos inconvenientes, maxime quando a policia se vê inhibida, por falta de pessoal, de exercer constante e effectiva vigilancia.

D'ahi resulta que a autoridade, collocada na angustiosa alternativa de deixar escapar á acção da justiça o autor de um crime atroz, ou de se desviar, por tão poderoso motivo, da letra da lei, adopta o alvitre de prender o criminoso, sendo o seu acto geralmente applaudido.

O arbitrio é sempre censuravel, e, segundo os principios inconcussos do direito, o fim não legitima os meios.

Tenho sido solícito no emprego de meios adequados a tornar effectiva a prisão dos pronunciados e condemnados foragidos; forão recolhidos á casa da Detenção, á disposição dos respectivos juizes, alguns que existião nesta cidade, ou que della se havião ultimamente ausentado.

Satisfazendo ás requisições do ajudante-general, do encarregado do quartel-general de marinha, commandante do corpo militar de policia e director do corpo de bombeiros, fiz capturar 158 desertores, a saber: 69 do exercito, 86 da armada, 2 do corpo militar de policia e 1 do corpo de bombeiros.

No decurso do anno findo forão recrutados 392 individuos.

Destes forão remettidos ao ajudante-general 315, dos quaes forão devolvidos 117, ficando 298, e para a armada 77, sendo devolvidos 19 e ficando 58.

Ao ajudante-general forão tambem remettidos 29 menores, dos quaes forão devolvidos 5, e ao encarregado do quartel-general de marinha 7, sendo 1 devolvido.

Em virtude de ordem do ministerio de estrangeiros, forão presos 51 marinheiros desertores de navios estrangeiros, e remettidos aos consules que requisitarão sua captura.

Entre as sérias difficuldades, com que luta a policia para tornar effectiva a prisão de marinheiros desertores, sobressahe uma que é quasi invencivel, e vem a ser que, individuos encarregados de engajar marinheiros, mediante premio, para os navios surtos no porto, seduzem os de outros navios, de modo que, na mesma occasião em que se retirão dos navios a que pertencem, vão logo para outros que estão prestes a seguir viagem; sendo que nem a policia, nem mesmo a capitania do porto, pôde obstar á taes actos, por não ser de sua competencia a matricula da equipagem de navios estrangeiros.

Releva, aproveitando o ensejo, deduzir ligeiras considerações sobre os meios postos á disposição da policia para garantir a segurança individual e de propriedade nas freguezias de Santo Antonio, Gloria, Lagoa, Engenho-Velho, Espirito-Santo, e S. Christovão, onde não ha estações da guarda urbana.

O corpo militar de policia, a quem incumbe o serviço de vigilancia naquellas freguezias, apenas pôde dar regularmente tres patrulhas para a primeira dellas e duas, e ás vezes tres para cada uma das outras.

É inquestionavel que essas patrulhas, compostas de duas praças, não podem absolutamente vigiar freguezias tão extensas, tornando-se por isso impossivel o preenchimento do dever, que incumbe á policia, de prevenir delictos e prender criminosos.

A força do corpo militar de policia, na conformidade do Decreto n. 3598 de 27 de Janeiro de 1866, é de 560 praças, inclusive o estado-maior e menor.

Este limitado numero de praças é obviamente insufficiente para desempenhar convenientemente o serviço policial nas extensas freguezias da cidade em que não ha estações da guarda urbana; tanto mais quanto é certo que grande parte desta força é empregada não só no serviço peculiar e domestico do quartel e em destacamentos fóra da cidade, senão tambem no de ordenanças, guardas de theatros, igrejas e outros semelhantes.

Parece que deve ser elevado o numero de praças do corpo militar de policia, e mesmo dar-se-lhes melhores vencimentos de modo a obter-se pessoal moralisado e idoneo.

Urgindo providenciar de algum modo, no intuito de obstar á reproducção de crimes que, prejudicando as victimas, impellem seus autores acoroçados pela impunidade a novos e porventura mais ousados commettimentos, requisitei do commandante do corpo militar de policia a expedição de ordem para haver effectivamente em cada uma das ditas freguezias, desde as 7 horas da noite até ás 5 da manhã, officiaes rondantes.

Entendo que a missão dos officiaes rondantes, sendo desempenhada com zelo, deve produzir muyto proficeuos resultados; porquanto, além de terem a seu cargo exercer activa vigilancia em ordem a prevenir a pratica de crimes, quer por si, quer com o auxilio dos postos de guardas mais proximos, e coadjuvação da autoridade local, incumbelhes tambem fiscalisar o modo por que as patrulhas fazem o serviço.

O commandante do corpo militar de policia declarou-me que sómente pôde dar-me diariamente seis officiaes rondantes, obviamente insufficientes para o fim exposto.

Insto, pois, pela adopção de providencias que habilitem a policia com meios precisos para desempenhar satisfactoriamente a ardua e importante tarefa, que lhe está confiada.

Factos notaveis.

Suicidios.—Durante o anno de 1872 houve 40 suicidios; sendo 22 de pessoas livres das quaes 21 homens e 1 mulher, 11 nacionaes e 11 estrangeiros e 18 escravos, 1, homens e 1 mulher.

Os meios empregados para o suicidio, forão os seguintes: asphyxia por submersão no mar 4, dita, dita em poços 2, dita por estrangulação do pescoço 15, arma de fogo 5, ferimentos 6, propinação de veneno 7, queda de janella de sobrado 1.

As causas principaes do suicidio, forão: embriaguez 8, desarranjo das faculdades mentaes 6, desgostos domesticos 4, ditos por enfermidade incuravel 5, atrazos pecuniarios 5, temor de castigo 3, evitar venda 2, depois de haver commettido homicidio 1, ignora-se quanto a 6.

TENTATIVA DE SUICIDIO.—Houve 62 tentativas de suicidio: 40 de pessoas livres, das quaes 27 homens e 13 mulheres; 24 nacionaes e 16 estrangeiros, e 22 escravos, 12 homens e 10 mulheres.

Os meios empregados fôrão os seguintes: queda de janella de sobrado 8, estrangulação do pescoço 3, lançando-se ao mar 13, ferimentos 11, arma de fogo 6, propinação de veneno 21.

As causas forão as seguintes: atrazos pecuniarios 4, evitar venda 3, máos tratos 2, temor de castigo 6, paixão amorosa 5, desgostos domesticos 9, desarranjo das faculdades mentaes 1, embriaguez 9, por se achar preso em processo 1, ciúmes 1, ignora-se quanto a 21.

DESASTRES.—Succumbirão a desastres 50 pessoas: sendo 38 livres, das quaes 34 do sexo masculino e 4 do feminino; 18 nacionaes e 20 estrangeiros; 35 maiores e 3 menores, e 10 do sexo masculino e 2 do feminino; 7 maiores e 5 menores...

Ficarão feridas gravemente, em consequencia de desastre, 64 pessoas, das quaes 47 livres: sendo 44 do sexo masculino e 3 do feminino; 22 nacionaes e 25 estrangeiros; 43 maiores e 4 menores e 17 escravos; sendo 11 do sexo masculino e 6 do feminino.

Ainda, em consequencia de accidentes, soffrêrão diversos ferimentos e offensas physicas leves, 76 pessoas, das quaes 59 livres; sendo 55 do sexo masculino, e 4 do feminino; 37 nacionaes e 22 estrangeiros; 53 maiores e 6 menores e 17 escravos; 13 homens e 4 mulheres.

INCENDIOS.—Durante o anno de 1872 houve 44. O corpo de bombeiros tem comparecido com promptidão e trabalhado com efficacia na extincção dos incendios.

Nas freguezias da Gloria e S. Christovão a autoridade policial tem sido constantemente coadjuvada pelo corpo de bombeiros, prestando-lhe bom serviço.

CADAVERES ARROJADOS ÀS PRAIAS.—Forão arrojados pelo mar ás praias do littoral 32 cadaveres; sendo 30 de homens e 2 de mulheres; 12 brancos, 19 de côr, e 1 cuja côr não se pôde conhecer em consequencia do adiantado estado de putrefacção.

Foi reconhecida a identidade da maior parte destes cadaveres.

É de meu rigoroso dever relembrar a urgente necessidade de providenciar afim de que aos infelizes, que parecem estar asphyxiados, se possa prestar os soccorros, em virtude dos quaes n'outros paizes se tem conseguido restitui-los á vida.

CADAVERES ENCONTRADOS NA VIA PUBLICA.—Forão encontrados na via publica 18 cadaveres; sendo 9 de adultos, 6 de homens e 3 de mulheres; 4 brancos e 5 de côr e 9 de recém-nascidos; 8 do sexo masculino e 1 do feminino, 4 brancos e 5 de côr. Foi reconhecida a identidade da maior parte destes cadaveres.

CRIANÇAS ABANDONADAS.—Forão encontradas em abandono e recolhidas á casa dos expostos 14 crianças, sendo 10 do sexo masculino e 4 do feminino, 7 brancas e 7 de côr.

ENFERMOS.—Forão recolhidos á Casa de Misericordia, por se acharem enfermos e cahidos na via publica, 55 pessoas; sendo 37 do sexo masculino, dos quaes 3 menores e 18 mulheres.

MORTES REPENTINAS. — Fallecêrão, repentinamente nas ruas da cidade 17 pessoas; sendo 11 homens e 6 mulheres.

Visita de policia do porto.

. . . O movimento de entrada e sahida de estrangeiros para o exterior e interior no anno de 1872, foi o seguinte: entrárão 21,625, a saber: 17,885 do exterior e 3,748 do interior; sahirão 12,297, sendo 8,041 para o exterior e 4,256 para o interior. Não estão comprehendidos os estrangeiros entrados neste porto em transitio.

Salubridade publica.

Logo que começou a epidemia de bexigas e febre amarella, esforçou-se a policia em providenciar, quanto cabia em suas attribuições, a bem da salubridade publica.

Reclamou-se da Illustrissima Camara Municipal algumas medidas adequadas a tal fim, communicando-se-lhe com urgencia os factos que poderião influir em prejuizo da saude publica, em ordem a dar-lhes prompto e efficaz remedio.

Recommendeu-se, tambem, com instancia ás autoridades policiaes a maior vigilancia sobre assumpto de tamanha importancia, e ordenou-se-lhes muito expressamente não só visitas repetidas nos cortiços e estalagens, no intuito de serem nellas mantidos com todo o rigor os preceitos hygienicos, senão tambem o maior cuidado na urgente remoção dos enfermos indigentes para as enfermarias publicas, e em accelerar o exame dos cadaveres e sua conducção para os cemiterios, facilitando a policia para isso os meios indispensaveis.

No anno de 1872 forão sepultados nos cemiterios publicos e particulares desta cidade 10,387 pessoas, a saber: 8,251 livres, 1,645 escravos, e 491 de condição ignorada, sendo dos livres 5,875 nacionaes e 2,376 estrangeiros.

Nos cemiterios das freguezias suburbanas, forão sepultadas 955 pessoas; sendo 701 livres e 250 escravos.

A mortalidade, em o municipio da cõrte, foi de 11,338: livres 8,952, escravos 1,895, e de condição ignorada 491.

Albergaria de mendigos.

Existião no 1º de Janeiro de 1872 82 mendigos:—Entrárão durante o anno 437.—Regressárão com alta do hospital da Misericordia 68.—Forão removidos para o Hospicio de Pedro II 12.—Forão removidos para a Misericordia 184.—Contractarão-se com particulares para o serviço da lavoura 33.—Forão despedidos da Albergaria e assignárão termo de tomar occupação 58.—Fallecêrão 7.—Ficárão no dia 31 de Dezembro 126.

Durante o anno de 1872 forão comprados ao arsenal de marinha 230 quintaes de cabo velho a 3\$600 o quintal, na importancia de 828\$000, que com 10 quintaes, que ficarão do anno anterior na importancia de 36\$, faz o total de 240 quintaes na importancia de 864\$000.

Os 240 quintaes de cabo velho forão desmanchados pelos mendigos, e produzirão 764 arrobas de estôpa limpa, que forão vendidas ao arsenal de marinha á razão de 2\$800 a arroba na importancia de 2:200\$320, que, reunidos a 2\$040, saldo que passou do anno anterior, perfaz o total de 2:202\$360.

Pagou-se ao arsenal de marinha a quantia de 828\$, importancia dos 230 quintaes de cabo velho.

Dispendeu-se com o vestuario dos mendigos e com outras despesas 1:328\$, ficando o saldo de 45\$360.

Continúa a pratica de serem recolhidos á Albergaria, na falta de estabelecimento apropriado, os alienados que por ahi vagão em numero crescido.

Comquanto o conselheiro provedor da Santa Casa de Misericordia tenha benevolmente attendido ás minhas solicitações, mandando admittir no Hospicio Pedro II alguns dos alienados existentes na Albergaria, ainda ahi existem muitos outros á espera, por sem duvida assaz demorada, de haver vagas, e tornar-se effectiva a sua remoção para o hospicio.

O assumpto é grave e reclama providencias urgentes, tanto mais quanto não havendo enfermaria na Albergaria, por serem os enfermos enviados para o hospital de Misericordia, ficam os alienados, que não são aceitos neste hospital, privados de qualquer tratamento medico, tornando-se consequentemente incuravel a cruel enfermidade que os acommettêra.

Os individuos affectados de alienação mental, em consequencia do uso de bebidas alcoholicas, têm conseguido consideraveis melhoras mediante o regimen dietético a que são sujeitos, e alguns têm felizmente recuperado a saude.

O edificio, em que se acha a Albergaria, não tem a necessaria capacidade para

o fim a que é destinado, convindo removê-la para local apropriado, como por diversas vezes se tem representado.

A Albergaria conserva-se em estado de asilo, os mendigos são bem alimentados, observando-se restrictamente a ordem e bem entendida economia, e isto é devido ao louvavel zelo e dedicação do Inspector José Agostinho Alves de Araujo.

Casas de detenção das freguezias.

Durante o anno de 1872 fôrão recolhidos ás casas de detenção das freguezias 135 pessoas: 84 livres e 51 escravas, a saber: — na de Irajá 90; sendo 51 livres, 47 homens e 4 mulheres; 39 escravos, 30 homes e 9 mulheres. — Na de Paqueta 7; 3 homens livres, 4 escravos, 3 homens e 1 mulher. — Na Ilha do Governador, 5 homens livres. — Na da Guaratiba, 2 homens livres. — Na de Campo Grande, 18; 12 homens livres e 6 escravos; 5 homens e 1 mulher. — Na de Santa Cruz, 13; 11 livres, 6 homens e 5 mulheres e 2 homens escravos. — Nestas casas de Detenção são recolhidos os embriagados, escravos fugidos e indiciados em crimes, enquanto se procede ao inquerito na fôrma da lei, sendo logo depois removidos para a casa de Detenção.

Cortiços.

Emquanto a illustrissima camara municipal não providenciar convenientemente a tal respeito, como se lhe tem representado, enquanto os cortiços não estiverem sob a immediata inspecção da autoridade, e sujeitos a um regulamento adequado ás suas circumstancias especiaes, continuar-se-ha a lutar com difficuldades para conseguir que deixem elles de ser o theatro de crimes, o valhacouto de criminosos e desertores, e verdadeiros focos de infecção.

A autoridade policial, apesar disso, exerce vigilancia sobre os cortiços e emprega os meios consentaneos a melhorar, quanto é possível, o seu estado.

Calabouço.

Existião no 1º de Janeiro de 1872 92 escravos, sendo: 73 homens e 19 mulheres. — Entrarão durante o anno 870: sendo 615 homens e 225 mulheres. — Sahirão 789; 555 homens e 224 mulheres. — Fallecerão 7 homens. — Ficarão no ultimo de Dezembro 166; 146 homens e 20 mulheres.

Insisto em representar contra a pratica autorizada pelo Decreto n. 1896 de 14 de Fevereiro de 1857, de serem recolhidos os escravos ao calabouço, em virtude de simples cartas de individuos, que se declarão senhores dos mesmos, parecendo-me que seria indispensavel a exhibição, ao menos, da certidão da matricula.

Além daquelle decreto não encontro disposição alguma relativa ao calabouço, que, segundo me informa o respectivo administrador, não tem regulamento. — Convem providenciar de prompto sobre o assumpto.

Xadrez da policia.

No anno de 1872 fôrão recolhidos ao xadrez 7,632 individuos: 4,733 livres, 4,428 homens e 305 mulheres; 2,105 nacionaes e 1,627 estrangeiros, e 2,919 escravos, 2,240 homens e 679 mulheres.

A' ordem do chefe de policia 894, á dos delegados 2,975, á dos subdelegados 3,773 e á de diversas autoridades 5.

Fôrão remettidos ao quartel-general de marinha 273, dos quaes 86 como desertores; 77 como recrutas, e 7 menores; ao ajudante-general 591, sendo 69 como desertores, 315 como recrutas e 29 menores; aos consules 59; ao asylo de mendigos 437; á casa de Detenção 1,915; tiverão diversos destinos 94, e fôrão postos em liberdade 4,283.

Comquanto pareça á primeira vista haver pouco escrupulo nas prisões, por isso que mais de metade dos individuos presos foi logo posta em liberdade, é todavia certo que um tal facto, devidamente considerado, prova ao contrario o criterio com que procede a autoridade, mandando em paz todos aquelles que são conduzidos á sua presença pelos agentes policiaes, como incursos em criminalidade, desde que verifica não se achar legalisada a prisão por falta dos requisitos exigidos pela lei.

Cumpre tambem ter bem em memoria que a maxima parte dos individuos soltos se compõe de bebados, desordeiros e infractores, e o restante de pessoas sujeitas a crimes, em que os réos se livrão soltos.

Vehiculos de conducção.

No anno de 1872 matricularão-se, com destino ao serviço publico, 136 carros, 332 tilburys, 41 diligencias e 2,345 carroças.

Ao major Antonio Ribeiro Campos incumbe, coadjuvado por agentes especiaes, a inspecção dos vehiculos publicos, sem perceber por esse trabalho retribuição alguma.

Comquanto não cesse de recomendar a rigorosa observancia do regulamento policial

e das posturas municipaes sobre os cocheiros, apparecem, todavia, quasi diariamente queixas contra aquelles que, a despeito da obrigação, que lhes é imposta, de trazerem nos vehiculos, em lugar visivel, a labela dos preços, o de darem aos passageiros um cartão contendo o respectivo numero e as obrigações dos cocheiros, não cessão de exigir preços extraordinarios, desrespeitando os que não annuem ás suas desreguladas exigencias.

A autoridade logo que tem conhecimento de taes infracções, ou por queixa particular ou em virtude de participação dos agentes policiaes, emprega os meios adequados a tornar effectiva a imposição da multa, em que incorrem.

Tenho sido solícito em excitar o zelo dos gerentes das companhias de carros de Botafogo, de S. Christovão e Andarahy, na repressão de abusos praticados pelos conductores em detrimento da segurança individual.

EXTRACTOS

DO RELATORIO DO MINISTERIO DA FAZENDA (1873).

Orçamento da receita.

O termo médio da renda dos tres ultimos exercicios, monta a 97.432:562\$000.

Nos precedentes relatorios dei a razão por que o thesouro prefere de ordinario áquelle termo médio a base que offerece a arrecadação do exercicio corrente, para orçar a do anno financeiro futuro.

E, de feito, ainda nesta occasião se reconhece que o resultado obtido pelo primeiro processo não é exacto. Ha verbas de receita que não se repetirão no exercicio da proposta actual, como o pagamento de parte da divida argentina, e as differenças de cambio a favor do thesouro provenientes do emprestimo externo de 1871; por outro lado, occorre que nesso systema tributario recebeu no ultimo triennio varias alterações, que influem na média da respectiva arrecadação, mas não podem actuar sobre a de 1874—1875, por isso que já produzirão todos os seus effectos no corrente exercicio.

Com a deducção das referidas verbas, o termo médio ficaria reduzido a 96.469:994\$, algarismo inferior ao do ultimo anno economico, já encerrado, em que arrecadou-se a somma de 100.980:218\$, em contar a receita produzida pela emissão da moeda de nickel; e maior é a differença, comparado com a renda do exercicio corrente.

A renda de 1871—1872 elevou-se áquella somma, não obstante a redução e applicação especial de certos impostos, dos quaes tratei no relatorio de Maio do anno passado. Essa arrecadação excedeu ás previsões do thesouro manifestadas na referida data, e ainda ás de Dezembro ultimo, quando havia mais seguros elementos para a estimativa.

A renda do exercicio corrente ha de ir além da mencionada quantia.

Orçando-a pelo processo adoptado para os exercicios anteriores, pôde ser avaliada em 106.812:323\$000, excluidas as quotas do fundo de emancipação.

Este resultado é confirmado pela comparação dos dous primeiros semestres de 1871—1872 e 1872—1873. Ahi se demonstra que, não contemplados os pagamentos da Republica Argentina, a receita publica foi maior no actual exercicio, e que, portanto, não soffreu abalo em seu progresso natural, apesar das epidemias que flagellarão algumas de nossas povoações.

Nestas circumstancias, adoptar a arrecadação do exercicio corrente para base do orçamento de 1874—1875, é arbitrio razoavel.

É certo que a proposta redução da tarifa das alfandegas e a do imposto de ancoragem podem diminuir aquelle computo; e deve-se, outrossim, attender a que a safra do café é inferior ás dos ultimos dous annos. Mas ha considerações que attenuão o effecto que se pôde attribuir a essas causas.

Já tive a honra de ponderar-vos, quando disculio-se o orçamento de 1872—1873 na camara dos deputados, que, além de recahir principalmente a redução da tarifa sobre as mercadorias de mais facil contrabando, e sobre as de primeira necessidade ou de consumo mais geral, a rectificação dos valores officiaes, muitos dos quaes estão notavelmente abaixo do termo médio dos preços correntes do mercado, trará alguma compensação.

Pelo que respeita ao imposto de ancoragem, informei que se calcula a diminuição em 100:000\$000 apenas.

A menor produção de café tambem não nos deve causar apprehensões, não só porque os preços serão mais elevados, senão ainda porque pôde ser superior a safra, correspondente á renda de 1874—1875.

A estas considerações acresce a do progresso natural da renda, que, avallado em 2.300:000\$000, pela fórma exposta no Relatório de Dezembro do anno passado, sobre a arrecadação do ultimo decennio, ou em cêrca de 3.000:000\$000, sobre a do quinquennio findo em 1870—1871, chegar para fazer face á diminuição proveniente das diversas causas apontadas, mesmo no proximo futuro exercicio de 1873—1874, anterior ao do orçamento de que agora tratamos.

Adoptada a arrecadação do actual exercicio para a estimativa da renda de 1874—1875, cumpre deduzir não só a importancia de 2.374:273\$000, somma do pagamento da divida argentina, effectuado em Outubro de 1872 e da prestação que se vence em Julho do corrente anno, mas tambem a de 430:000\$000, em que é orçado o producto dos impostos que, segundo a proposta de reforma da guarda nacional, ultimamente apresentada, têm de ser applicados a este serviço especial.

Estas duas deducções reduzem a dita base a 104.000:000\$000; e sendo prudente deixar alguma margem de precaução, deve-se limita-la a 103.000:000\$000.

Nesta somma, pois, avalio a receita do exercicio de 1874—1875.

Orçamento da despesa.

Na presente Proposta a despesa foi orçada do seguinte modo:—Ministerio do Imperio 7.865:300\$861, da justiça 5.500:316\$428, de estrangeiros 1.017:061\$666, da marinha 12.252:094\$534, da guerra 16.033:863\$128, da fazenda 41.749:258\$000, da Agricultura 17.066:898\$080: somma 101.484:792\$097.

Comparada esta somma com a da proposta relativa ao exercicio de 1873—1874, nota-se um excesso de 10.822:052\$080. Este excesso provém, em primeiro lugar, de rectificações ás estimativas anteriores, á vista do que foi effectivamente dispendido, e do desenvolvimento que se dá a varios serviços; em segundo lugar, do augmento de vencimentos concedidos na ultima sessão a diferentes classes de funcionarios publicos.

S., como é de rigor, a comparação fôr feita com as despesas já votadas pela camara dos deputados para os exercicios de 1872—1873 e 1873—1874, principalmente com as do ultimo, a differença será muito menor: no primeiro caso, importará em 4.829.833\$690; no segundo, em 2.538:366\$690.

Calculada a despesa de 1874—1875 em.	101.484:792\$000
E a receita em:	103.000:000\$000

Deixará o exercicio de 1874—1875 o saldo de.	1.515:208\$000
--	----------------

Assim como, tratando da receita, vos apresentei um quadro do seu movimento desde 1850—1851 até ao ultimo exercicio encerrado, assim tambem vos offereço parallelamente o da despesa no mesmo periodo.

Pelo exame dessa tabella vê-se que a despesa publica decresceu de 1868—1869 em diante, por effeito da terminação da guerra do Paraguay, que tanto a elevára; que nos annos normaes teve successivos crescimentos, pela criação de novos serviços e progresso de outros; e que, por excepção, conservou-se em alguns annos estacionaria.

Orçamento do fundo de emancipação.

Não é possível ainda orçar com segurança o producto das multas, doações, legados e outros itens que compõem a renda desta applicação. Todavia, como as verbas que não são puramente eventuaes produzirão no exercicio de 1871—1872 menor somma do que a indicada na proposta anterior, estimo-a na proposta actual em 969:300\$000.

Elevar-se-ha este algarismo, se fôr adoptado outro plano para as loterias que têm aquelle destino especial, augmentando-lhes o capital, segundo o pensamento de um dos artigos additivos á proposta de orçamento para 1872—1873.

O producto da arrecadação no actual exercicio, ainda incompleta, consta da tabella seguinte:

Município da côrte 386:458\$407, provincia do Rio de Janeiro 123:562\$740, Espirito-Santo 8:481\$580, Bahia 63:267\$382, Sergipe 10:312\$188, Alagoas 1:531\$190, Pernambuco 49:620\$700, Parahyba 4:025\$530, Rio Grande do Norte 4:009\$660, Ceará 9:579\$340, Piahy 3:226\$000, Maranhão 16:020\$360, Pará 12:624\$040, Amazonas 826\$380, S. Paulo 93:960\$764, Paraná 4:666\$820, Santa Catharina 5:475\$980, S. Pedro 28:862\$870, Minas 42:753\$400, Goyaz 1:524\$000, Matto-Grosso 2:053\$000: total 872:242\$431.

Estado do thesouro.

EXERCICIO DE 1871 — 1872.

Antes de tratar da receita e despesa do corrente exercicio, afim de avaliar o resultado provavel de sua liquidação, farei algumas observações sobre o de 1871—1872, ultimamente encerrado.

O intuito desta apreciação retrospectiva não é chamar vossa attenção para o facto de acharem-se confirmados os calculos do thesoiro relativos á receita, e de não terem ido muito além da realidade os da despesa. O que mais importa é verificar se o dito exercicio deixou saldo, e a quanto montou este

No relatorio de Maio do anno findo avallou-se o referido saldo em 8.267:939\$000. No de Dezembro o calculo deu 8.302:340\$000.

O saldo de caixa, em 31 do sobredito mez de Dezembro, era de 6.239:133\$000: deduzindo-se a importancia de 953:607\$, pertencente ao fundo de emancipação, por ter applicação especial, e addicionando-se a de 712:958\$, proveniente de notas existentes na caixa de substituição, e ainda não indenizadas ao thesoiro, fica reduzido o mesmo saldo a 5.998:484\$000. Esta somma, porém, não representa exactamente o excedente da receita do exercicio de 1871—1872. Os supprimentos deste ao exercicio corrente e vice-versa já influirão e continuão a influir no saldo desta especie. Emquanto, pois, não se liquidarem definitivamente taes supprimentos, não se poderá por este meio avaliar com segurança o saldo do exercicio a que me refiro.

Assim que, é indispensavel recorrer a outro calculo, no qual não se comprehenda a despesa do resgate dos bilhetes do thesoiro, porque envolveria a conta dos mesmos supprimentos.

A receita, contemplada a emissão da moeda de nickel, importou em . . .	101.544:826\$000
Os depositos liquidos produzirão.	2.658:779\$000

104.203:605\$000

Juntando-se a esta quantia o saldo de 1870—1871, liquidado na retrospectiva synopse.	9.367:795\$000
--	----------------

Tem-se o total de.	113.571:400\$000
----------------------------	------------------

A despesa effectiva, excluída a realizada por conta do fundo de emancipação, foi de.	101.291:008\$000
--	------------------

Houve, portanto, o saldo de.	12.280:392\$000
--------------------------------------	-----------------

Este saldo é superior ao de que falla o ultimo relatorio; e basta a consideração de ser a despesa ora liquidada inferior á orçada no sobredito relatorio, para reconhecer-se que assim devia acontecer.

Tomarei aquelle algarismo de 12.280:392\$ para a estimativa que passo a fazer do actual exercicio.

EXERCICIO CORRENTE DE 1872—1873.

.... Nas consignações votadas para os ministerios do imperio, da marinha, da guerra e da fazenda está comprehendida a parte do augmento do subsidio, soldos e vencimentos que ha de ser dispendida no exercicio actual. Nas do ministerio da agricultura incluiu-se o augmento preciso para o custeamento da linha em trafego da estrada de ferro de D. Pedro II, e o pessoal das novas estações da 3^a e 4^a secções, bem como o exigido pelo desenvolvimento dado ao serviço geral dos telegraphos, e pela conveniencia de subvencionar-se mais uma viagem redonda por mez aos portos do norte e do sul.

Entretanto, é tambem necessario ter em consideração os creditos extraordinarios abertos desde o principio do exercicio, pois, alguns ha que não podião ser contemplados no orçamento ordinario.

No relatorio de Dezembro do anno passado enumerei os creditos a que acabo de alludir. O primeiro, destinado ás despesas da exposição nacional e do respectivo serviço em Vienna d'Austria, não pôde deixar de ser considerado na estimativa, por ser um verdadeiro credito especial. Em caso identico estão os do fabrico da moeda de nickel e do abastecimento de agua á capital do Imperio. Deve-se, porém, tomar da importancia de cada um desses creditos sómente a parte que tiver de ser dispendida até ao encerramento do exercicio, por não ser provavel que antes fique esgotado.

A somma precisa para a verba—Exercicios findos—já foi incluída no projecto de lei.

Restão os dous creditos extraordinarios do ministerio da guerra e da marinha, o primeiro na importancia de 3.735:415\$949, e o segundo na de 5.283:544\$710. Mas no citado relatorio ponderei logo que convinha levar em conta, no calculo em que elles se incluíssem, as differenças entre a proposta e a lei vigente, por terem sido baseados nas consignações desta.

Ora, não só o mencionado projecto dotou varias verbas mais largamente do que a proposta, senão tambem deixarão de realizar-se algumas das despesas previstas, quando forão abertos os sobreditos creditos.

A lei em vigor votou para o ministerio da guerra a somma de 12.884:403\$774, a qual,

reunida á do credito extraordinario, sóbo a 10.619:819\$723. Tendo-se ultimamente verificado *deficits* nas verbas—Arsenaes de guerra—e—Repartições de fazenda—, e sendo necessario transportar para ellas as sobras existentes em outras, reconheceu-se que a despesa do sobredito ministerio neste exercicio deve elevar-se a 10.462:124\$092, conforme os calculos mais approximados.

Havejido, portanto, o projecto de lei autorisado a somma de 15.137:782\$859, segue-se que da importancia do credito se dispenderá unicamente a de 1.324:341\$203, differença entre o total do novo orçamento e o algarismo em que se avalia a despesa ordinaria e extraordinaria do exercicio.

Com relação ao ministerio da marinha, o credito extraordinario e o da lei importação em 15.062:377\$971. Desta quantia deve-se abater a de 1.300:000\$ em que se calculão as sobras das verbas—Arsenaes, Força Naval, Corpo da Armada, Imperiaes Marinheiros—e outras; consequentemente, a despesa do exercicio é calculada em 13 762:377\$971. Dando o projecto de lei 10.445:826\$473, segue-se que do credito extraordinario sómente se dispenderá a quantia de 3 316:551\$498.

Emquanto á receita, tendo cessado o resgate dos bilhetes do thesouro no fim de 1871—1872, e havendo-se recebido novas sommas no corrente exercicio, ha que contar com este recurso, que até 30 de Abril proximo passado elevou-se a 1 803:200\$, comparada a emissão de 12.806:200\$, existente nessa data, com a de 10.498:000\$, que passou do exercicio anterior; porque o augmento da mesma emissão não se deve considerar como antecipação de receita, attenta a disposição da lei n. 1933 de 17 de Julho de 1871, relativa ao prolongamento da estrada de ferro de D. Pedro II.

Incluirei, porém, o dito recurso separadamente, assim como mencionarei distinctamente as despesas do prolongamento da estrada, uma vez que para ellas a referida lei concedeu uma parte do producto do emprestimo externo de 1871, destinado ao resgate dos bilhetes do thesouro.

Avalião-se essas despesas no corrente exercicio em 7.850:000\$; e se por ora vão sendo tambem realizadas pelos meios ordinarios, não se segue que o possa ser até ao fim do exercicio, pois outras necessidades talvez exijão que se complete a emissão autorisada.

A importancia dos depositos liquidos no exercicio de 1870—1871 foi de 1.868:297\$, e no de 1871—1872 de 2.658:780\$000. Entra nestes algarismos a somma dos depositos da caixa economica, que nos ultimos annos avultou, deixando no primeiro daquelles exercicios o saldo de 1.403:183\$, e no segundo o de 1.570:471\$000.

Deduzidas estas quantias da totalidade, tem-se para o saldo dos outros depositos, no exercicio de 1870—1871, a de 465:109\$, e no de 1871—1872 a de 1.088:309\$000. É sobre estes ultimos remanentes que se deve basar o calculo do refer do recurso no exercicio corrente, visto que um dos artigos do orçamento em discussão autorisa que os saldos dos depositos daquella caixa sejam applicados ao resgate do papel-moeda.

Orçando-se, pois, o recurso dos depositos em 1.000:000\$, como ha muitos annos figura nas estimativas do thesouro, não se deve recear que o facto fique muito áquem da previsão, podendo-se antes esperar o resultado inverso.

Feitas estas considerações, passo a demonstrar o saldo presumivel do corrente exercicio.

RECEITA.

Renda.	106.812:323\$000
Depositos liquidos (approximadamente).	1.000:000\$000
Resto da emissão da moeda de nickel.	567.113\$000
Pagamento da divida da republica do Paraguay, proveniente da transacção da estrada de ferro da Assumpção, incluídos os juros.	228:896\$000
Saldo do exercicio de 1871—1872, segundo o calculo feito no principio deste artigo.	12.280:392\$000
	<u>120.888:724\$000</u>
Emissão dos bilhetes do thesouro até 30 de Abril ultimo.	1.808:203\$000
	<u>122.696 924\$000</u>

D SPEZA

Importancia votada pela camara dos deputados; a saber :	
Ministerio do Imperio.	7.324:101\$000
„ da Justiça	4.781:975\$000
„ de Estrangeiros	897:836\$000
„ da Marinha.	10.445:826\$000
„ da Guerra	15.137:783\$000
„ da Fazenda	41.139:317\$000
„ da Agricultura	16.928:121\$000
	<u>96.651:939\$000</u>

Transporte	
Saldo do credito de 1.000:000\$000 para o abastecimento d'agua á capital do Imperio (Lei n. 1832 de 9 de Setembro de 1870).	232:904\$000
Importancia do credito para o fabrico da moeda de nickel, concedido pela Lei n. 1837 de 27 do mesmo mez e anno, já dispendida no corrente exercicio	81:000\$000
Credito aberto pelo Decreto n. 5037 do 1º de Agosto de 1872 para as despesas da exposição nacional e do respectivo serviço em Vienna d'Austria	273:100\$000
Importancia que se poderá dispendir por conta do credito aberto pelo Decreto n. 5090 de 21 de Setembro do anno passado para o ministerio da guerra, além da votada ultimamente pela camara temporaria para as despesas ordinarias.	1.324:341\$000
Idem por conta do concedido pelo Decreto n. 5142 de 20 de Novembro do dito anno para o ministerio da marinha.	3.316:551\$000
	<u>101.882:855\$000</u>
Despesas do prolongamento da estrada de ferro de D. Pedro II.	7.850:000\$000
	<u>109.732:855\$000</u>

RESUMO.—Receita. . . 122.696:924\$000 { Saldo. . . 12.964:069\$000
 Despesa. . . 109.732:855\$000 {

Separadas as despesas do prolongamento da estrada e a emissão dos bilhetes do thesoiro, o saldo será maior; a saber:

Receita 120.888:724\$000 { Saldo. . . 19.005:869\$000
 Despesa. 101.882:855\$000 {

Os saldos existentes em diversos cofres, nas datas dos ultimos balanços recebidos, constão da tabella n. 10.

EXERCICIO DE 1873—1874.

Segundo o artigo additivo, que manda vigorar o orçamento de 1872—1873 no exercicio de 1873—1874, com diversas alterações, a despesa deste exercicio é assim orçada: Ministerio do Imperio 7.645:094\$000, da Justiça 5.112:765\$000, de Estrangeiros 1.017:412\$000, da Marinha 10.674.648\$000, da Guerra 15.848:482\$000, da Fazenda 41.879:904\$000, da Agricultura 16.768:121\$000: total 98.946:426\$000. Conforme as previsões expostas no primeiro artigo do presente relatório a receita produzirá 103.000:000\$000; o saldo, portanto, será de 4.053:574\$000.

Meio circulante.

Segundo os ultimos quadros recebidos no Thesouro, circula em papel do Estado e dos Bancos a somma de 185.010:782\$000, que se decompõe assim:

Papel-moeda 149.578:732\$000
 bancario 35.432:050\$000

A emissão bancaria pertence a estes estabelecimentos:

Banco do Brasil: Caixa matriz 26.272:800\$000, caixas filiaes 7.427:200\$000: total 33.700:000\$000.

Bancos creados por Decretos do Poder Executivo: Do Maranhão 252:075\$000, da Bahia 1.479:975\$000: total 1.732:050\$000.

O curso do cambio, cujo conhecimento tanto interessa para julgar-se da escassez ou superabundancia do meio circulante, foi nesta praça, durante os tres ultimos annos, o que se vê do seguinte quadro:

TERMO MÉDIO MENSAL DAS COTAÇÕES DO PAPEL BANCARIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 1870, 1871 e 1872.

Mezes.	1870.	1871.	1872.	Mezes.	1870.	1871.	1872.
Janeiro . .	19 7/8	24 3/8	24 3/8	Julho . .	22 7/8	22 3/4	24 1/2
Fevereiro .	19 3/4	24 1/8	24 1/8	Agosto . .	20 5/8	24 1/4	25 1/2
Março . .	20 3/8	25 1/8	24 3/8	Setembro .	20 1/4	24 1/4	25 3/4
Abril . .	23	25 1/4	24 1/2	Outubro .	22 1/16	23 3/4	25 3/4
Maio . .	23 1/4	25 1/8	24 1/4	Novembro .	22 7/8	24 1/8	25 7/8
Junho . .	22 1/8	24 1/4	24 1/4	Dezembro .	23 7/8	24 1/2	25 13/16

Termo médio em 1870: 21 3/4. Em 1871: 24 5/16. Em 1872: 24 7/8.

As cotações extremas attingirão, em 1870, a 19 1/8 no mez do Setembro, e a 24 1/2 no do Dezembro; em 1871, a 23 1/2 no do Julho, e a 25 3/4 em Abril; em 1871, a 24 no mez de Fevereiro e a 26 no do Agosto.

De Janeiro a Março do corrente anno o termo médio mensal das cotações elevou-se de 26 1/8 a 26 5/8, sendo a média dos tres mezes de 26 1/3.

O cambio mais baixo foi de 26 dinheiros em Janeiro, e o mais alto, de 27 em Fevereiro e Março.

Nas provincias da Bahia e Pernambuco o cambio apresentou as seguintes variações em 1872 :

TERMO MÉDIO MENSAL DAS COTAÇÕES DO PAPEL BANCARIO NAS PRAÇAS DA BAHIA E PERNAMBUCO EM 1872.

Mezes.	Bahia.	Pernambuco.	Mezes.	Bahia.	Pernambuco.
Janeiro.	24 3/4	25	Julho	24 3/4	24 3/8
Fevereiro	24 5/8	24 5/8	Agosto	25 3/8	24 3/4
Março	24 7/8	24 11/16	Setembro	25 5/16	25 3/8
Abril	24 7/8	24 15/16	Outubro.	25 5/8	25 5/8
Maio	24 5/8	24 1/3	Novembro	25 7/8	25 3/4
Junho	24 3/8	24 3/8	Dezembro	25 3/4	25 3/4

Termo médio : Na Bahia 25 1/16. Em Pernambuco 24 15/16.

As cotações extremas, na Bahia, foram de 24 3/8 no mez de Junho, e de 26 no de Novembro. Em Pernambuco, de 24 1/8 no mez de Maio, e de 26 em Dezembro.

De Janeiro a Março do corrente anno subiu o termo médio mensal de 26 a 26 7/8 na Bahia, sendo a média dos tres mezes de 26 1/3; de 26 1/8 a 26 13/16 em Pernambuco, sendo a média dos tres mezes de 26 3/8.

Na Bahia, o cambio mais baixo foi de 26 em Janeiro, e o mais alto, de 26 7/8 em Fevereiro; em Pernambuco, o mais baixo, de 26 em Janeiro, e o mais alto, de 27 em Março.

MOEDA DE NICKEL.

... Até Março ultimo emittio-se a somma de 749:193\$700 em moeda de nickel, existindo ainda na casa da moeda, para ser trocada ou empregada no pagamento das despezas das repartições publicas, a importancia de 282:621\$100.

Não se receberão por ora todos os 100,000 kilogrammos, cujo fabrico foi contratado com Mr. Allard, na Belgica.

A difficuldade de obter o nickel necessario tem concorrido para a demora do resto da encomenda.

Todavia, em Fevereiro proximo passado o fabricante remetteu 3.500.274 kilogrammos, faltando agora 9.990.585 sómente.

A importancia de 1.131:720\$600, que produzirão os referidos 100,000 kilogrammos, não é sufficiente para as necessidades da população em todo o Imperio, embora a sua emissão, auxiliada pela da moeda de bronze, e das notas de 500 réis, evite na corte o reaparecimento dos pequenos bilhetes e vales de emissão particular.

É indispensavel cunhar, pelo menos, outros 100,000 kilogrammos, afim de remetter ás provincias maior quantidade de moedas de trôco.

O artigo do orçamento do corrente exercicio, que autorisa o governo a dispendar mais 200:000\$000 além do credito especial já concedido, com a cunhagem desta moeda, e até 2.000:000\$000 com o fabrico, no paiz, de moedas de bronze de 40 réis, e peso de 12 grammos, attendeu áquella necessidade.

O valor das moedas de nickel já cunhadas é de 1.031:814\$800; reunido ao das que se têm de receber, elevar-se-hia a 1.131:720\$600. A despesa do fabrico das que vierão da Belgica, e a que se calcula para o resto da encomenda, importão em 265:763\$800.

Deixa, pois, esta emissão a favor do thesouro um lucro de 865:956\$800, ou 325 1/2 %.

Do credito de 450:000\$000, concedido pela Lei n. 1837 de 27 de Setembro de 1870, sobra a quantia de 184:236\$200.

MOEDA DE BRONZE.

As Instrucções expedidas em 18 de Outubro do anno passado, e de que tratei no ultimo relatorio, derão em resultado o poder-se trocar e remetter ás provincias maior quantidade desta subsidiaria. Desde o principio do mesmo anno até ao fim daquelle mez, isto é, durante o periodo de 10 mezes, a importancia sahida da casa da moeda foi de 190:175\$000, e nos 5 mezes decorridos, de Novembro a Março ultimo montou a 353:516\$000.

Reunidas estas duas parcelas á somma da emissão realizada até ao fim de 1871, perfazem o total de 1.848:746\$000, até 31 de Março.

Receberão-se moedas cunhadas na Belgica, representando o valor de.	2.703:500\$000
Cunharão-se na casa da moeda, vindo as chapas da Inglaterra.	501:200\$000
E fabricarão-se no mesmo estabelecimento.	67:750\$000

3 334:510\$000

Tendo, pois, sahido a somma de. 1.848:746\$000

Existem em deposito na casa da moeda. 1.488:764\$000

Por conta do credito de 2.000:000\$000, concedido para o fabrico desta moeda, pelo art. 38 da Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, dispendeu-se a somma de 2.144:162\$000, a qual, comparada com o valor nominal das moedas cunhadas, mostra ter havido um lucro de 1.190:347\$000, ou 55 1/2 %.

Este lucro será maior, quando for cunhado o resto do metal preparado na Inglaterra.

O additivo da camara dos deputados autorisa o fabrico de moedas de 40 réis. Esta medida é necessaria, não só para maior supprimento ás provincias, mas tambem para recolher a moeda de cobre de igual valor, que permanece na circulação. A despeza não será consideravel, pela quantidade de cobre, zinco, estanho, e de liga já fabricada que possui a casa da moeda, na importancia de mais de 900:000\$000

MOEDA DE COBRE.

Tem-se recolhido desta moeda a somma de 154:600\$000 : a maior parte existe na casa da moeda, para ser contada e discriminada por provincias, reduzindo-se depois a barras.

A que já está reduzida a barras, até ao fim de Março proximo passado, representava apenas a quantia de 58:077\$600.

Impostos geraes e provinciaes.

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO.—Está fóra de duvida, porque é expresso no Acto Adicional, que as Assembléas Provinciaes não podem legislar sobre impostos de importação.

As das provincias da Bahia, Pernambuco, Maranhão, Alagoas, Parahyba e outras, lançarão impostos dessa natureza sobre o rapé, charutos, cigarros, fumo, vinagre, sabão, kerosene, genebra, licores e outras bebidas espirituosas.

As de Minas Geraes e Goyaz, sobre todos os generos estrangeiros, com pequenas excepções, e sob a forma de taxa itineraria : na razão de 3\$920 de cada animal carregado, que entra na provincia, em Minas, e de 3\$000 em Goyaz.

A do Ceará, sobre a polvora, á razão de 1\$000 por barril de 25 libras.

A do Paraná, sobre as pipas de liquidos, aguardente estrangeira, fumo e charque.

E assim outras provincias, com relação a diferentes generos nellas importados, não se distinguindo ordinariamente a sua procedencia nacional ou estrangeira, nem exceptuando-se os que passão de provincia a provincia ou de municipio a municipio, com o que mantem-se um systema de protecção, que póde excitar rivalidades e retaliações nocivas em mais de um sentido.

DESPACHO MARITIMO.—O despacho maritime é uma das formas mais caracteristicas dos impostos geraes ; a renda neste caso cobra-se sob a denominação de —imposto de ancoragem—, o qual agora mesmo se trata de modificar, com o fim de animar cada vez mais o commercio internacional.

As provincias de Sergipe, Alagoas, Santa Catharina, S. Paulo e Paraná tambem o estabelecêrão sobre entrada e sahida das embarcações em seus portos, como fez a Lei geral.

As da Bahia, Alagoas, Parahyba, Piauihy, Santa Catharina e Pará o cobrão sobre a marinhagem e casco das embarcações.

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE.— Ás provincias pertenceu sempre a cobrança da taxa de heranças e legados, e a meia siza da compra e venda dos escravos. A compra e venda dos bens de raiz e outras especies de transmissões de propriedade estão sujeitas ás imposições geraes.

Não obstante, as provincias da Bahia, Sergipe, Alagoas e Pernambuco tambem cobrão taxa sobre a compra e venda dos bens de raiz.

A do Amazonas sobre a transmissão de propriedade das embarcações.

As da Bahia, Pernambuco, Maranhão, Pará, Paraná, S. Paulo, Alagoas, Parahyba e Espirito-Santo, sobre os objectos vendidos em leilão.

A de Pernambuco, sobre a transferencia de empresas, contratos e acções de companhias, actos estes comprehendidos no imposto do sello proporcional.

E ainda as do Paraná e Santa Catharina, sobre as arrecadações e adjudicações judiciais.

DIZIMA DE CHANCELLARIA.—A Assembléa Geral abollou a dizima de chancellaria pela Lei n. 1750 de 20 de Outubro de 1869

Mas as províncias do Paraná e de Santa Catharina a restabelecerão allí, com o título de— imposto sobre o valor das demandas—, e aquí, com o de — imposto sobre o valor das causas civis e commerciaes—; sendo ainda mais notavel que a cobrança se faça pela legislação geral, ha pouco revogada.

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES.— Como sabeis, este imposto é um dos que mais avultão na receita geral, e dos que mais cuidado merecem aos legisladores brasileiros, por assentar directamente sobre industrias que não estão ainda bem desenvolvidas entre nós.

Entretanto, elle encontra tambem similares na legislação de algumas provincias. Assim as do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Pará, Minas Geraes, Sergipe, Ceará, Piauhy e Amazonas o applicarão, mais ou menos gravosamente, a quasi todas as industrias e profissões.

Nas outras provincias sómente certas industrias são taxadas: sendo de notar que em algumas o imposto é differencial, se a industria ou profissão é exercida por estrangeiros, como acontece no Espirito-Santo, em Sergipe e no Ceará.

TAXA DE ESCRAVOS.—Tambem este imposto, que hoje pertence ao fundo de emancipação, se encontra na legislação financeira de algumas provincias, onde são a elle sujeitos, a saber:

Em S. Paulo, os escravos pertencentes aos conventos;

Em Santa Catharina, os residentes em toda a provincia;

Nas Alagoas, Sergipe, Maranhão e Pernambuco, os empregados no serviço das alvarengas;

Na Bahia e Sergipe, os ganhadores e artistas;

Em Pernambuco, os ganhadores residentes na cidade do Recife;

Em Minas, os empregados na mineração.

DECIMA URBANA ADDICIONAL — Este imposto, privativo da renda geral, é tambem arrecadado dos predios pertencentes ás corporações de mão-morta pelas provincias de Pernambuco e Maranhão.

SELLO.—Os titulos de nomeação dos empregados geraes, provinciaes e municipaes, os actos civis e judiciais, pagão o imposto de sello para a receita geral.

Muitos destes titulos e actos estão sujeitos, em varias provincias, a impostos provinciaes, arrecadados sob a denominação de —novos e velhos direitos,— e outros, que por analogia vão classificados no Annexo sob o titulo—Sello.

Cobram-se os referidos direitos em todas as provincias, exceptuadas as do Rio de Janeiro e S. Paulo.

No Rio Grande do Sul, Pará e Ceará, assentão sómente sobre os titulos de concessão de vencimentos a empregados provinciaes.

IMPOSTO SOBRE OS PREMIOS DAS LOTERIAS.—Os premios das loterias, não inferiores a 1:000\$000 estão sujeitos, para receita geral, ao imposto de 15 %, quer as loterias sejam extrahidas na corte, quer nas provincias.

Esse imposto é cobrado para a receita provincial em algumas provincias, a saber

Na Bahia, dos premios de 400\$000 e mais.	10 %
Em Pernambuco, dos maiores de 400\$000.	2 %
Em Piauhy, idem.	5 %
Na Parahyba, dos maiores de 100\$00.	5 %

Semelhante estado de cousas não pôde continuar por muito tempo, sem que os seus máos effeitos se aggravem consideravelmente. Nem o governo geral poderá bem emprehender qualquer reforma do systema tributario, no sentido de favorecer a produção ás industrias, e a accumulção dos capitães, quando suas vistas são contrariadas pelas legislações locais, dirigidas por outro pensamento, e ás vezes em manifesto antagonismo com as disposições da Assembléa Geral.

Divida passiva.

DIVIDA EXTERNA. — Em consequencia das authorizações feitas de Outubro do anno passado em diante, a divida desta natureza que, em 30 de Setembro, era de £ 15.593.900, comprehendida a quota do emp estimo de 1860 pertencente á estrada de ferro de Pernambuco, estava reduzida, em 31 de Dezembro daquelle anno, a £ 15.462.700, ou 137.446:222\$222.

As amortizações feitas no sobredito período foram as seguintes :

Empréstimo de 1852.	£	15.100
» 1858	»	34.000
» 1860.	»	24.000
» 1863.	»	58.100
		131.200

A despeza dos juros, amortizações e comissões da divida que corre por conta do Estado é orçada p ra 1874—1875, na mesma somma dos exercicios de 1872—1873 e 1873—1874, isto é, em £ 1.115.884, ou 9.918:968\$889 ao cambio par, por não ter havido novo empréstimo, nem extinção de algum dos existentes.

Do 1º de Novembro até 30 de Abril proximo findo remetteu-se aos Agentes Brasileiros em Londres a somma de £ 1.013.500, ou 9.347:371\$735, para occorrer aos nossos encargos.

As cotações dos fundos brasileiros no principio de Março ultimo erão mais favoraveis naquella praça do que as de Abril do anno passado :

Empréstimos.	Abril de 1872.	Março de 1873.
De 4 ½ % 1852	90—92	91 ½—92
1858	»—»	» — »
1860	87—89	» — »
1863	85—87	87—89
De 5 % 1865	93—97	96 ½—97 ½
1871	94 ½—95 ½	96 — 97

DIVIDA INTERNA FUNDADA.—Segundo o ultimo Relatorio, que vos foi apresentado em Dezembro do anno passado, montava no fim de Setembro anterior, a 254.950:200\$000 a divida fundada em virtude da Lei de 15 de Novembro de 1827; e em 31 de Março ultimo subio ao algarismo de 254.954:500\$000, verificando-se apenas a differença de 4:300\$000, que procede da emissão de apolices em substituição de cautelas vendidas nas provincias da Parahyba e Espirito-Santo durante o exercicio de 1871—1872, e do valor de uma apolice dada em pagamento de dividas da provincia de Matto-Grosso.

Não houve alteração na somma de 28.688:500\$000 do empréstimo contrahido em virtude do Decreto n. 4244 de 15 de Setembro de 1868, por não ter sido amortizada quantia alguma de novembro de 1872 até 31 de Março proximo passado.

Importou em 6.859:721\$000 a somma remetida em dinheiro á caixa de amortização, para pagamento dos juros do 1º semestre de 1872—1873, das apolices emittidas em virtude da Lei de 1827; sendo de 513:800\$000 o lucro da conta de juros não reclamados, nos termos do art. 48 da Lei n. 514 de 28 de Outubro de 1848.

Para o pagamento dos juros do empréstimo de 1868, relativo ao semestre de Outubro de 1872 a Março de 1873, remetteu o thesouro á mesma caixa a somma de 860:653\$000 em ouro

DIVIDA ANTERIOR A 1827.—Na inscripta ao grande livro houve o augmento de 1:636\$166 e a diminuição de 3:145\$337, de Abril de 1872 a Março ultimo; verificando-se, portanto, a diminuição de 1:509\$221, que reduziu a 143:207\$252 o total desta divida.

A inscripta nos auxiliares das thesourarias, durante o referido periodo, não teve alteração alguma.

O total das dividas menores de 400\$000 ficou reduzido a 23:285\$934, por ter-se levado ao grande livro a quantia de 1:636\$166, e haver-se reduzido, em virtude de liquidação, a de 2:272\$721.

Empréstimos de particulares.—Não houve alteração nesta divida.

Empréstimos do cofre de orphãos.—O saldo desta conta, no exercicio de 1871—1872, foi de 11.774:629\$029. No mesmo exercicio verificou-se o excesso de 782:946\$559 das entradas sobre as sahidas.

Bens de defuntos e ausentes—Apresentou esta conta em 31 de Dezembro ultimo, segundo as tabellas recebidas no thesouro, o saldo de 3.401:335\$805.

Deduzindo-se, porém, a quantia de 960:142\$329, que presume prescripta, ficará reduzido a 2.441:243\$476 o dito saldo.

Depositos da caixa economica.—Em 31 de Março ultimo o saldo destes depositos era de 6.869:573\$906, incluídos o juros calculados até 31 de Dezembro do anno passado. Do 1º de Abril do mesmo anno até aquella data as entradas montarão a 1.360:689\$116 e as entregas a 793:000\$000.

Depositos publicos.—Existe em deposito a somma de 2.000:082\$288 em diversos valores; devendo-se, porém, reputar somente divida do Estado a quantia de 1.198:858\$508, parte em dinheiro recolhido aos cofres do thesouro e thesouarias, e parte em objectos de ouro e prata, remettidos á casa da moeda para a respectiva conversão em moeda.

Os papéis de credito antigos, que já não têm valor, os objectos de ouro e prata ainda não amoeçados, e a importancia existente nos cofres filiaes não constituem divida do Estado.

Depositos de diversas origens.—A importancia desta divida, no fim do exercicio de 1871—1872, era de 5.979:382\$333.

Continúa a liquidação de que tratei nos anteriores relatorios.

Exercicios findos.—Aos 171 processos que em Setembro ultimo ficarão por liquidar, accrescerão 142 do 1º de Outubro ao ultimo de Dezembro de 1872, elevando-se o seu numero a 313, e a respectiva importancia a 207:627\$836.

No referido periodo fôrão informados 146 no valor de 58:964\$515, ficando por liquidar 167, que importão em 148:663\$291.

Além dos processos de que pela 1ª vez se tomou conhecimento, no valor de 58:964\$515, tiverão andamento outros, que em Setembro ultimo haviam parado á espera da solução de duvidas, sommando 166:681\$509, e havendo dividas cuja importancia só agora foi conhecida e se achou ser de 778\$068, chegou o algarismo total a 226:424\$122; a saber: em pagamentos autorisados no thesouro e nas thesourarias 36:238\$755, divida não reconhecida 24:000\$000, processos em andamento e á espera de solução de duvidas 167:185\$367.

Bilhetes do thesouro.—Pelos motivos que já expuz, houve, até ao dia 30 de Abril, a contar do principio do corrente exercicio, uma nova emissão de 1.803:200\$000. Passou para o mesmo exercicio no 1º de Julho de 1872 a somma de 10.993:000\$000, e na ultima data existia em circulação a de 12.806:200\$000.

O juro continúa a ser de 4% para letras a prazo de quatro mezes, e de 4 ½ % para as de seis mezes.

Papel-moeda.—A somma do papel-moeda circulante, em 31 de Março ultimo, era de 149.578:732\$, por se ter amortizado de Novembro em diante, data em que montava a 149.613:560\$, a somma de 34:828\$, pela seguinte fórma: por meio de resgate 302\$, por meio de descontos 34:526\$000.

O resgate foi effectuado trocando-se as notas por moeda de bronze.

Desde o fim do anno de 1835 em que começaram as substituições de notas, as que ficarão sem valor importavão em 1.220:548\$, e os descontos em 427:711\$, o que perfaz a somma de 1.648:259\$000. Juntando-se a esta quantia a de 500:684\$ das notas de 2\$ da 3ª estampa, ultimamente substituidas, mas ainda sujeitas á conferencia da caixa de amortização, vê-se que a redução desta divida, proveniente das mesmas substituições, ou por ellas verificadas, eleva-se a 2.148:943\$000.

Achão-se em substituição as notas de 2\$ e 50\$ da 4ª estampa, por terem apparecido algumas falsas; devendo começar no 1º de Dezembro do corrente anno o prazo em que terão desconto as primeiras, e no dia 1º de Janeiro de 1874 o das segundas.

Divida activa.

DIVIDA DE IMPOSTOS.—A divida de impostos, cuja arrecadação está a cargo da recebedoria do Rio de Janeiro, liquidada e escripturada até 31 de Dezembro de 1871, attingira á somma de 5.675:870\$298, correspondente a 221,015 contribuintes, da qual cobrou-se amigavel ou executivamente a quantia de 4.200:534\$420, e ficou por cobrar a de 1.475:335\$878.

No relatorio apresentado em Dezembro de 1872 fez-se menção do que occorrera relativamente a este serviço nos mezes de Janeiro a Setembro. Abrangendo todo o periodo de Janeiro a Dezembro do mesmo anno, apresenta o seguinte movimento:

A somma da divida liquidada e escripturada até Dezembro de 1872 elevou-se a 6.183:710\$540, correspondente a 233,178 contribuintes.

Cobrou-se desta somma:

Amigavelmente de 46.252 devedores, por meio de guias passadas pelas directorias geraes de contabilidade e do contencioso, a quantia de	2.078:285\$727
Executivamente de 70,867 devedores, a de	2.379:688\$282

4.457:974\$009

Eliminárão-se 2,664 devedores, por terem sido exonerados do pagamento de impostos, na importancia de

110:005\$122

4.567:979\$131

Ficou por cobrar :

De 112,463 devedores, cujas certidões de dividas já forão remetidas para o juizo dos feitos da fazenda, a quantia de. 1.618:731\$409
6.183:710\$540

A liquidação da divida dos impostos arrecadados pelas mesas de rendas e collectorias da provincia do Rio de Janeiro, liquidada em 1872, foi de. 5:630\$141

E reunida á dos annos anteriores, na importancia de. 556:070\$771

Perfaz a somma de. 561:700\$912

Desta somma cobrou-se :

Amigavelmente de 6,212 collectados, por meio de guias passadas pelo thesouro e pelas repartições de arrecadação da provincia, a quantia de. 73:748\$437

Executivamente de 10,749 ditos a de. 119:390\$437

193:138\$874

E forão exonerados do pagamento 135 collectados, na importancia de. 3:486\$521

196:625\$395

Ficou por cobrar de 30,876 collectados, cujas certidões forão remetidas para o juizo dos feitos da fazenda, a importancia de. 365:075\$517

561:700\$912

Continuação em liquidação os direitos novos e velhos escripturados pela recebedoria do Rio de Janeiro até 1869—1870, existindo ainda por liquidar a taxa de escravos lançada pela referida recebedoria até 1847—1848, e os impostos anteriores a 1830—1836, que estavam a cargo das estações de arrecadação da corte e provincia do Rio de Janeiro.

GARANTIA DE 2 % ÁS ESTRADAS DE FERRO — Continuando o adiantamento desta garantia, pelo ministerio da fazenda, vai annualmente crescendo a sua totalidade.

Em 31 de Dezembro de 1872 a divida das provincias da Bahia, Pernambuco e S. Paulo elevava-se a 8.187:215\$887.

DIVIDA EXTERNA. — No relatorio de Dezembro do anno passado dei-vos conta do pagamento feito pela Republica Argentina, da ultima prestação do emprestimo de 1866, na importancia de 1.122:500\$000.

Com este pagamento ficou a divida reduzida, no fim do mesmo mez de Dezembro a 2.561:759\$860.

Em 12 de Julho do corrente anno tem aquelle Estado de pagar-nos a somma de 1.251:773\$760, proveniente dos juros do referido emprestimo e do de 1865, accrescidos de 7 % pela mora, sendo estes calculados de 12 de Julho de 1871.

A divida da Republica Oriental, no fim de 1872, elevou-se a 12.039:430\$797.

O governo imperial continúa a empregar diligencias para obter a amortização desta divida.

A da Republica do Paraguay, não comprehendidas as indemnisações de guerra e alguns emprestimos sem prazo fixo, importa actualmente em 228:896\$320, tendo sido ainda reformadas por tres mezes, em Fevereiro do corrente anno, as letras aceitas pelo governo provisorio da Republica.

Caixa economica.

Tornou-se urgente dar uma solução ao pedido que a administração deste estabelecimento fez ao governo, em officio de 7 de Agosto do anno passado, para approvar as propostas concernentes á cobrança de emolumentos pelas certidões que alli se passam e de uma pequena retribuição pecuniaria pelas cadernetas fornecidas aos contribuintes, como justa compensação dos onus que desses serviços provêm á caixa, materia de que tratei no relatorio de Dezembro ultimo.

Por aviso de 31 do mencionado mez de Dezembro, em execução da imperial resolução de consulta da secção e fazenda do conselho de Estado, declarei que o governo approvava as ditas providencias, que tinham sido adoptadas unanimemente pelos membros do conselho administrativo da caixa. A resolução fundou-se em que este estabelecimento tem o direito de taxar um preço razoavel aos serviços que presta aos particulares, além dos inherentes ás operações de receber e pagar os depositos, que constituem sua missão, e em que o preço das cadernetas representão apenas o valor do titulo que se entrega ao depositante, para sua garantia e no seu interesse. A caixa economica ficou assim autorizada para cobrar não só 200 rs. de cada caderneta que entregar aos depositantes, na occasião em que estes saldarem suas contas, mas tambem um emolumento razoavel, pelas certidões que lhe forem pedidas, não devendo a taxa neste caso

ser superior á das tabellas em vigor nas repartições publicas, mas reduzivel a julzo do conselho.

Para mostrar o progresso que tiveram as operações effectuadas por esta caixa no anno ultimo, apresentou ella um quadro comparativo, do qual consta que a differença para mais, em 1872, foi de 215:675\$334 nas entradas, e de 971:653\$011 nas retiradas. Para estas deve ter concorrido a baixa do juro, que de 6 % passou a 5, em virtude do decreto n. 5059 de 24 de Agosto; sendo, porém, de notar que, ao passo que as retiradas crescião, não se dava diminuição nas entradas, como era de esperar.

A redução do juro, segundo pensa o presidente do estabelecimento, foi uma acertada resolução; porque as entradas de 50\$, durante o anno, não diminuirão com a medida tomada. Elevárão-se á somma de 3.434:600\$320, no emtanto que das entradas menores só recebeu a caixa 388:634\$830.

O credito da conta corrente entre a caixa economica e o thesouro, no anno de 1872, montou á quantia de 7.310:855\$505, cuja procedencia é a seguinte: remessas ao thesouro durante o 2º semestre 500:303\$400, saldo alli existente no fim do 1º semestre 6.624:144\$540, juro vencido per estas sommas 186:407\$565.

E sendo o debito de 349.000\$, proveniente de retiradas feitas no 2º semestre, encerrou-se a mesma conta com o saldo, a favor da caixa, de 6.961:855\$738, em 31 de Dezembro proximo passado.

Pelo exame instituido para descobrir a somma das malversações praticadas pelo empregado da caixa, Victorino Cesar Ferreira Alves, reconheceu-se que são 321 as addições falsas, na importancia de 15:795\$, lançadas em 142 contas. A caixa considerou-se obrigada por esta divida aos donos das cadernetas, em virtude de resolução de consulta communicada por aviso de 20 de Setembro proximo passado.

O facto, varias vezes repetido, de cobrar pessoa indevida a importancia de uma caderneta por ella apresentada, tem dado ao thesoureiro da caixa prejuizos, a respeito dos quaes é preciso providenciar. Sendo de 23,000 o numero das cadernetas existentes, é de summa difficuldade evitar taes prejuizos, attenta a impossibilidade de conhecer todos os possuidores desses titulos.

Entende-se que a melhor providencia será tornar as cadernetas titulos de outra especie, isto é convertê-las de titulos nominativos em titulos ao portador. Este meio, usado em algumas caixas economicas da Europa, resolve a questão, no parecer do referido presidente, porque dispensa os exames sobre a identidade dos donos.

De novo cahio em atrazo a contabilidade da caixa economica, e, segundo a opinião do gerente, o serviço é superior ás forças do pessoal de que ella dispõe. Já foi tomada a providencia de espaçar por uma hora o trabalho diario para adianta-lo.

O conselho fiscal hesita em augmentar o numero de empregados, não só porque não julga impossivel que com maior zelo se possa chegar ao mesmo fim, como tambem porque as crescidas despesas da caixa economica já quasi igualão á renda.

Monte de soccorro.

O movimento dos empréstimos realizados nos dous annos ultimamente findos dá idéa dos serviços deste estabelecimento, cujo capital não excede de 600:000\$000.

É para lamentar que elle não possa soccorrer a pobreza com onus menor que o juro de 10 e 12 %.

Os empréstimos são feitos a 12 %, se as quantias pedidas excedem a 500\$000, e a 10 %, se são inferiores.

Levantou-se do cofre dos depositos publicos a quantia de 1:513\$320, proveniente dos alugueis dos predios deixados em usufructo á mulher do ex-perito, de quem tratarão os relatorios anteriores, e que lhe fôrão penhorados para indemnização do alance de seu marido.

Tendo, porém, fallecido o devedor, a viuva tratou de levantar a penhora, e o consueguio. O conselho interpoz appellação.

Fôrão empenhadas neste estabelecimento por 300\$000 algumas joias roubadas, as quaes, segundo as averiguações da policia, pertencião a José Vicente de Souza, que se apresentou para recebê-las. A administração não duvidou fazer a entrega.

As obras novamente feitas no estabelecimento, e que muito lhe melhorárão as accommodações, montárão a 2:769\$215.

Alfandegas.

Continúa a ser prospero o estado destas repartições, no que toca ao progresso da renda que por ellas se arrecada.

A receita conhecida do exercicio de 1871—1872 attingi á somma de 77.724:948\$423, excluidos os depositos; pelo que mais se confirmão as considerações que a este respeito fiz no relatorio de Dezembro.

O exercicio que corre, de 1872—1873, promette não ser menos favoravel do que o

anterior, apesar da epidemia que tem invadido diversos portos, e que, como de costume, afugenta delles por algum tempo uma parte dos navios estrangeiros que os frequentão.

Na alfandega do Rio de Janeiro a renda arrecadada no anno civil de 1872 subio a 35.926:717\$518, excluidos 274:340\$456 de depositos, ou a 36.201:063\$974, comprehendidos estes; dando assim um excesso, em relação á do anno civil de 1871, de 415:476\$234.

O despacho marítimo concorreu para esse augmento com 131:734\$762, em consequencia do consideravel desenvolvimento que ultimamente tem tomado a navegação transatlantica para este porto.

É manifesto, e excede ás mais promettedoras previsões, o crescimento progressivo do commercio de importação e exportação; facto que attesta maior actividade industrial, e augmento de riqueza, não obstante as difficuldades naturaes com que lutamos, pela constituição do trabalho e propriedade agricola, vastidão do nosso territorio e as consideraveis distancias que separão multos dos povoados entresi e do littoral.

A alfandega da corte e outras, onde esse accelerado movimento é mais sensivel, não estão nas condições de bem satisfazer ás exigencias do commercio, ou sejam encarados pelo lado de seu regimen interno, ou pelo da fiscalisação exterior.

Varias reformas têm sido feitas, cresceu e melhorou o pessoal, os vencimentos são, em geral, sufficientes para a honesta subsistencia dos empregados, mas o serviço não corre ainda como fôra para desejar, quer em beneficio do commercio, quer da renda publica.

Especialmente no que concerne á policia dos ancoradouros, ao trabalho das descargas, processo dos despachos, classificação e qualificação das mercadorias, ha necessidade de novos meios e de novas providencias. Em meus relatorios anteriores apontei algumas das medidas a que alludo, e aguardo a autorisação que vos hei solicitado, para levar a effeito os trabalhos já encelados da reforma dos Regulamentos, e melhor prover ao serviço externo, que tantas queixas suscita.

Na parte relativa aos quadros do pessoal, torna-se hoje indispensavel, para execução das medidas já previstas nos additivos á proposta de orçamento em discussão, o que têm por fim principal dar a cada Alfandega pessoal apropriado e em numero estritamente necessario, visto a superabundancia que ha em algumas com prejuizo de outras, pôr tambem em harmonia, tanto quanto fôr possível, os ordenados desses empregados com os do Thesouro, Thesourarias e Recebedorias de rendas internas. É isto preciso a fim de facilitar as passagens de empregados de umas para outras Repartições, como a Lei permite e o bem do serviço aconselha muitas vezes.

O contrabando pelas aguas do alto Uruguay, e fronteiras terrestres da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, é o flagello constante do commercio licito dessa provincia, que não cessa de reclamar providencias contra tão tenaz abuso. O governo deseja ardentemente pôr um paradeiro a semelhante estado de cousas, tem feito para isso estudos e ouvido a pessoas competentes, mas não haverá remedio efficaz enquanto se não der mais celeridade e vigor á vigilancia policial, ao mesmo tempo que se facilitem os transportes entre o littoral e a campanha. A estrada de ferro, que ora se projecta, contribuirá muito para esse duplo resultado.

O accôrdo, de que fallei no Relatorio de Maio de 1872, com as duas Republicas ribeirinhas do Uruguay, para a repressão desse crime, que tambem lhes é prejudicial em seus effeitos economicos e moraes, se fôr aceito, como os interesses reciprocos reclamão, será um meio auxiliar para o mesmo fim. Uma commissão de empregados competentes, presidida pelo conselheiro director geral da contabilidade, está encarregada de formular as bases desse accôrdo, á vista das informações prestadas pelo actual consul geral do Brasil em Montevideo, e de outros dados existentes no thesouro....

COMPANHIA DA DÓCA DA ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO.

Nas paginas 70 a 77 do citado Relatorio de Dezembro, acha-se o historico da questão suscitada por esta companhia até ao ponto em que o governo a convidou a nomear arbitro, para resolver-se, na fôrma da clausula 23 do contrato de 4 de Dezembro de 1869—se a mesma companhia estava ou não obrigada a augmentar seu capital com a somma necessaria para concluir as obras hydraulicas e internas da alfandega, mencionadas naquella e no contrato de 4 de Novembro de 1870.

Aceito o convite, fôrão nomeados arbitros: por parte da companhia, o Sr. conselheiro Zacarias de Góes e Vanconcellos, e do governo, o Sr. conselheiro Jeronymo Martiniano Figueira de Mello; propondo aquella para 3º arbitro, o Sr. Dr. Caetano Furquim de Almeida, e o governo, o Sr. conselheiro de Estado Visconde de Abaeté.

A companhia pediu o sorteio entre os dous nomes lembrados para 3º arbitro, e bem assim a celebração do compromisso que devia preceder ao julgamento arbitral.

Para representar a fazenda nacional no preenchimento destas formalidades, foi nomeado o procurador fiscal interino do thesouro, Sr. Dr. José Francisco Vianna, ao qual del instrueções para celebrar o dito compromisso nos unicos termos em que deveria elle ser admittido, de conformidade e em os pareceres das secções de fazenda e do justiça do conselho do Estado : a saber :

Que, não podendo dar-se ao Regulamento de 26 de Junho de 1867, concernente ao processo do juizo arbitral do commercio, mais valor do que á Lei de 13 de Outubro de 1869, que autorizou o governo para contratar com as companhias de docas, prescrevendo no art. 1.^o, § 13 que as questões entre o governo e os emprezarios poderiam ser decididas por arbitros, nem devendo-se considerar as companhias para esse fim organisadas fóra da competencia administrativa do ministerio da fazenda : a referida clausula, de serem as questões resolvidas por arbitros, uma vez admittida, como a admittio a companhia da Doca da Alfandega em seu contrato de 1869, não era simples promessa. Que essa disposição é de natureza inteiramente obrigatoria para as partes contratantes. Que, por conseguinte, não podia a decisão emanada dos arbitros, em virtude da mesma clausula, ficar sujeita a recurso para o juizo commercial, como preceitua o sobredito Regulamento para as causas commerciaes, e pretende a companhia.

A companhia, por seu advogado, o Sr. Dr. José da Silva Costa, recusou formalmente admittir estes principios, e os combateu da seguinte fórma :

Julga insustentavel a exigencia do governo, porque, diz ella, foi este o proprio a firmar em documento irrevocabel, a opinião de que a companhia é uma sociedade anonyma como a qualifica o art. 1.^o dos estatutos approvados pelo Decreto de 6 de Dezembro de 1869. Os actos concomitantes e consequentes da companhia manifestão que ella é uma sociedade mercantil, e não uma instituição civil ; e, sendo assim, não pôde deixar de estar sujeita ao Regulamento de 1867, cujo art. 9.^o falla formalmente das sociedades anonymas ; accrescendo que hoje não ha mais juizo arbitral necessario, e, valendo como promessa a clausula 23.^a do contrato da companhia, nos termos do referido Regulamento, não pôde o compromisso deixar de conformar-se em tudo com as disposições do mesmo Regulamento.

Finalmente allegou a directoria da companhia que não pôde abstrahir do cumprimento do mandato que lhe deu a assembléa geral de seus accionistas, recommendando-lhe expressamente lançasse mão de todos os recursos e garantias pela Lei commercial admittidos.

Depois disto tentou ainda o procurador fiscal interino chegar a um accôrdo com a companhia, e propôz-lhe a celebração do compromisso, omitindo-se neste as clausulas referentes ao direito de recurso da sentença arbitral, e á competencia do juizo dos feitos, para homologa-lo, estipulando que a sentença arbitral seria dada á execução depois de homologado, correndo o processo até então administrativa-mente.

A companhia, porém, não quer ceder de suas pretensões. Persistente na opinião de que o juizo arbitral a seguir é o do Regulamento de 1867, oppôz-se formalmente ao expediente proposto com as seguintes razões :

1.^o Porque não comprehende como possa funcionar o juizo arbitral sem que seja devida e legalmente constituído perante a jurisdição territorial competente.

2.^o Porque, aceito o juizo arbitral voluntario, depende este do competente e imprescindivel compromisso.

3.^o Porque a clausula do projecto do compromisso, relativa á decisão arbitral, suscita duvidas quanto ao direito de recorrer, do qual a companhia não abre mão.

Consequente com estas intenções, a companhia apresentou, por sua parte, um projecto de compromisso, no qual limitava-se a declarar o objecto da contestação sujeita á decisão dos arbitros, os nomes destes, o prazo em que deverião dar sentença, a clausula de que não julgarião por equidade, mas sim conforme os preceitos de direito, e a de que *em tudo o mais* se observaria a legislação em vigor.

É claro que, por este modo, embora não se expresse no compromisso a condição do recurso, nem a do juizo por onde deve correr a questão, a companhia procuraria, em qualquer hypothese, fazer prevalecer suas opiniões em ambos esses casos ; e assim nenhum resultado satisfactorio daria, antes seria origem de novas e duradouras contestações, o expediente tentado para se firmar a intelligencia dos contratos no ponto em questão.

Esgotados inutilmente todos os meios de accôrdo, e convindo cortar a difficuldade o mais brevemente possivel, porque o serviço da armazenagem e descarga da alfandega, a cargo da companhia, está reclamando providencias, ouvi de novo a

secção de fazenda sobre o melhor arbitrio a tomar, e aguarde o seu parecer escripto para deliberação do governo (*).

ESTATISTICA DAS RENDAS.

A recella arrecadada pelas alfandegas no exercicio de 1871—1872, foi de 78.284:081\$765, provenientes das seguintes rendas: Importação 58.885:907\$845, Despacho marítimo 494:807\$137, Exportação 16.862:552\$042, Interior 1.303:746\$700, Extraordinaria 177:934\$699, Depósitos 559:133\$342.

Comparadas estas verbas com as do exercicio antecedente, nota-se a favor do de 1871—1872 a seguinte differença: Importação 5.913:987\$595, Despacho marítimo 40:470\$438, Exportação 2.380:634\$671, Extraordinaria 27:465\$587, Depósitos 146:991\$323; total 8.509:549\$614.

E contra: Interior 78:442\$343.

No 1º semestre do corrente exercicio a renda conhecida pelos dados existentes importa em 39.505:014\$267.

Da comparação destas verbas com as do 1º semestre de 1871—1872 resulta a seguinte differença: A favor do exercicio corrente 2.234:397\$266; contra o mesmo exercicio 103:292\$906.

O termo médio, calculado sobre a renda dos exercicios de 1869 a 1872, é este:

Importação	54.722:735\$859
Despacho marítimo	462 088\$260
Exportação	16 283:667\$463
Interior	1 418:720\$252
	72.887:211\$834
Extraordinaria	179:858\$839
Depósitos	639:005\$855
	73.706:076\$528

IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E NAVEGAÇÃO.

Em 1871—1872, o valor da importação estrangeira directa, despachada para consumo, foi de 155.724:525\$000; inferior em 6.666:573\$000 ao da de 1870—1871, que elevou-se a 162.391:098\$000.

Estas importancias distribuem-se da maneira seguinte:

PROVINCIAS	1870—1871	1871—1872	Differenças em 1871—1872	
			Mais	Menos.
Rio de Janeiro.	92.004:709\$	82.625:376\$		9.379:333\$
Bahia.	17.866:694\$	21.596:002\$	3.729:308\$	
Pernambuco	18 255:635\$	22.714:878\$	4.459:243\$	
Maranhão	4 117:138\$	4.406:205\$	289:157\$	
Pará	11.952:715\$	7.981:825\$		3.970:890\$
Rio Grande do Sul	7.300:547\$	6.891:182\$		409:365\$
Porto alegre	1.798:039\$	2 129:703\$	331:664\$	
Uruguayana.	377:987\$	319:047\$		58:940\$
Santos	2.669:415\$	2.109:319\$		560:096\$
Paranaguá.	43:647\$	140:143\$	96:496\$	
Antonina.				
Parahyba	3:360\$	19:187\$	15:827\$	
Ceará.	4.707:535\$	3.423:458\$		1.284:077\$
Santa Catharina	363:843\$	561:671\$	197:828\$	
Alagoas	218:231\$	115:378\$		102:856\$
Sergipe	35:729\$	62:235\$	26:506\$	
Espirito-Santo.	605\$	1:568\$	963\$	
Rio Grande do Norte	95:438\$	140:445\$	45:007\$	
Piauhy	579:828\$	482:665\$		97:670\$
S. Francisco		4:665\$	4:665\$	

(*) Em 30 de Junho de 1873, em virtude dos plenos poderes concedidos pela assembléa geral da companhia da Dóca da Alfandega do Rio de Janeiro á directoria, e da sua proposta ao governo imperial, como solução am gavel da questão entre elle e a dita companhia, foi assignado o termo de rescisão dos contratos celebrados com o ministerio da fazenda. O governo reembolsa a companhia do capital por ella dispendido com as obras hydraulicas e internas da alfandega, na importancia de 2.494:248\$386, cuja quantia representa o seu fundo de amortização em apolices da divida publica, ao preço de 90 e juros de 6% ao anno, contado do 1º de Julho proximo futuro em diante.

Comparando-se, porém, a somma dos respectivos direitos arrecadados nos mesmos exercicios, vê-se que no de 1871—1872 houve o acrescimo de \$ 604:812\$508

Explica-se esta divergencia pelo facto de terem avultado muito em 1870—1871 os objectos de despacho livre, de maneira que a importação sujeita a direitos, que nesse exercicio foi na alfandega da corte sómente de 63.830:997\$000, elevou-se em 1871—1872 a 74.490:050\$000.

No mesmo exercicio 1871—1872 o valor dos productos nacionaes exportados para paizes estrangeiros subio á somma de 177.047:888\$000, superior em 9.111:831\$000 á do de 1870—1871.

A mencionada somma é assim constituida :

PROVINCIAS	1870—71	1871—72	Differenças em 1871—1872	
			Mais	MENOS.
Rio de Janeiro	78.202:561\$	66.077:668\$		12.124:892\$
Bahia	18.181:762\$	22.531:906\$	4.350:144\$	
Pernambuco	15.089:681\$	22.549:209\$	7.459:528\$	
Maranhão	4.398:932\$	5.347:209\$	948:277\$	
Pará	12.177:251\$	11.108:931\$		1.068:320\$
Rio Grande do Sul	6.938:595\$	7.418:001\$	509:406\$	
S. José do Norte.	1.495:531\$	2.668:754\$	1.172:200\$	
Porto Alegre.	342:365\$	415:564\$	73:199\$	
Uruguayana	93:501\$	107:745\$	14:244\$	
Santos	12.959:750\$	13.545.488\$	585.738\$	
Paranaguá.	1.893:615\$	1.440:969\$		452:646\$
Antonina		2.427:597\$	2.427:597\$	
Parahyba	4.387:461\$	3.148:605\$		1.238:856\$
Ceará	5.312:798\$	4.756:320\$		556:478\$
Santa Catharina.	319:209\$	763:857\$	444:648\$	
S. Francisca		6:235\$	6:235\$	
Alagoas	3.733:568\$	9.154:896\$	5.421:328\$	
Sergipe	745:690\$	1.458:974\$	713:284\$	
Espirito Santo		441:326\$	441:326\$	
Rio Grande do Norte	1.151:345\$	1.618:628\$	467:283\$	
Piahy	511:419\$			511:419\$

O valor da importação estrangeira com carta de guia nos exercicios de 1867 a 1872 foi, o do primeiro de 25.121:972\$000, e do ultimo, approximadamente, de 26.695:025\$000, maior do que aquelle em 1.573:053\$000.

O valor dos generos de produção e manufactura nacional importados de umas para outras provincias do Imperio nos mesmos exercicios, foi o do primeiro de 23.948:246\$000, e o do ultimo attingio, approximadamente, a 35.513:146\$000.

O numero de embarcações que fizeram a navegação de longo curso nos diferentes portos do Imperio, em 1871—1872, foi de 3,483, por entradas, com 1.750.633 toneladas e 66,867 pessoas de equipagem; e de 2,841, por sahidas, com 1.657,767 toneladas e 55,524 pessoas de equipagem.

As embarcações que se empregarão na cabotagem de 1871—1872, forão: entradas 5,245, com 1.182,805 toneladas, e 72.093 pessoas de equipagem; e sahidas 4,618, com 1.219,501 toneladas, e 67,142 pessoas de equipagem.

PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO DO ALGODÃO, ASSUCAR E CAFÉ.

A exportação destes ramos da industria nacional, em 1867 a 1872, apresenta os seguintes valores :

		Kilogrammos.	Valores.
ALGODÃO.	1867—68.	47.669,584	32.270:530\$000
	1868—69.	41.404,470	36.488:401\$000
	1869—70.	37.324,363	36.369:595\$000
	1870—71.	38.396,023	24.423:928\$000
	1871—72.	53.589,838	35.630:914\$000
ASSUCAR.	1867—68.	129.091,985	22.806:316\$000
	1868—69.	130.065.935	28.046:512\$000
	1869—70.	133.263,920	28.226:748\$000
	1870—71.	135.315,318	23.308:818\$000
	1871—72.	141.994,693	26.577:353\$000

		Kilogrammos.	Valores.
CAFÉ.	1867—68.	213.646,938	83 610:731\$000
	1868—69.	228.041,051	90.517:828\$000
	1869—70.	186 838,237	77 020:422\$000
	1870—71.	299.590,341	84 503:909\$000
	1871—72.	243.584,300	71.645:059\$000

Pela comparação dos algarismos de cada um desses productos no exercicio de 1871—1872 com os do anterior, conhece-se: que o algodão teve um augmento de 15.193,815 kilogrammos na quantidade, e de 11.206:986\$000 no valor; que o assucar, o de 6.679,375 kilogrammos, e de 3.268:535\$000; que o café mostra uma diminuição de 56.005,981 kilogrammos, e de 12.858:250\$000.

Recebedorias.

Vai em progresso a renda destas repartições.

Seus resultados nos exercicios abaixo mencionados forão os seguintes:

Exercicios.	Ordinaria e extraord naria.	Depositos.	Fundo de emancipação.	Total.
1868—69	7.158:156\$789	218:727\$474		7.376:884\$263
1869—70	8.336:627\$699	327:810\$437		8.664:438\$136
1870—71	8.620:347\$620	365:197\$062		8.985:544\$682
1871—72	8.570:349\$290	369:991\$168	397:989\$145	9.338:329\$603

A renda deste ultimo exercicio, comparada com a do anterior, apresenta o augmento de 352:781\$921; mas, excluidos os depositos e o fundo de emancipação, verifica-se a diminuição de 49:998\$330.

Feita a comparação com a do exercicio de 1869—1870, resulta o acrescimo de 673:891\$457; e com a de 1868—1869, o de 1.961:445\$340.

Deduzindo-se, porém, a importancia dos depositos e fundo de emancipação, o excesso em relação a este exercicio é de 1.412:192\$501, e áquelle, de 233:721\$391.

Tomando-se por base da comparação, excluidas as verbas já mencionadas, o termo médio dos tres exercicios anteriores, na importancia de 8.038:377\$369, o excesso que se dá, a favor do exercicio de 1871—1872, é de 531:971\$921.

A renda do primeiro semestre de 1872—1873, comparada com a de igual periodo em 1871—1872, apresenta um augmento de 212:528\$641.

IMPOSTOS DIRECTOS.

Imposto de industrias e profissões.—No intuito de melhor preencher o seu fim, a estatística remetida pela Recebedoria do Rio de Janeiro, além de outras informações, menciona discriminadamente as industrias e profissões em geral, as sociedades anonymas e os estabelecimentos industriaes.

No exercicio de 1871—1872, houve da primeira especie 8,943 contribuintes de diversas nacionalidades; que o valor locativo dos lugares que servem para o exercicio da industria ou profissão elevou-se a 4.794:129\$999; o do imposto a 1.236:544\$099, sendo de 633:690\$000 a importancia das taxas fixas, e de 602:854\$099 a das proporcionaes.

Relativamente ás sociedades anonymas, menciona 20 contribuintes, sendo 16 brasileiros, 2 americanos e 2 inglezes; e mostra que o imposto attingio á quantia de 96:769\$794, correspondente a 6.451:319\$778, valor do beneficio distribuido aos accionistas.

Finalmente, os estabelecimentos fabris, tributados em relação aos meios de produção, comprehendem 137 contribuintes de diversas nacionalidades e 137 fabricas: destas 86 têm por motor a força humana, 2 a animal, 43 o vapor e 6 a agua; todas empregão 1,039 operarios. O valor locativo é da importancia de 131:120\$000; o do imposto, de 15:260\$700, pertencendo 8:704\$700 ás taxas fixas, e 6:556\$000 ás proporcionaes.

Imposto pessoal.—Conforme a respectiva estatística, existem no municipio da corte os seguintes predios sujeitos ao imposto:

Terreos		15,859	} 23,523	São de valor locativo:			} 23,523
Assobradados		1,456		Inferior ao minimo. . .		1,379	
De um andar		4,948		De 60\$000 a 480\$000. .		10,242	
De dous andares		1,180		De 480\$000 a 1:200\$000.		7,296	
De tres "		80		De 1:200\$000 a 2:400\$000		3,307	
				De mais de 2:400\$000. .		1,299	
Numero de pessoas:				Valor locativo dos predios:			
Contribuintes		12,069	} 31,011	Isento do imposto . . .		11.009:144\$550	
Isentas		21,942		Sujeito ao imposto . . .		8.704:666\$300	
						19.713:810\$850	
Valor do imposto lançado. . . .						261:139\$989	

Decima urbana.—Ha na corte 21,807 predios urbanos; a saber: de sobrado 0,470. assobradados 1,881, torreos 13,840.

Sujeitos ao imposto 21,278; a saber: de sociedades anonymas 52, de corporações de mão morta 772, de outros possuidores 20,451; isentos 022.

Valor locativo 20.412:804\$773; a saber: tributado 18 723:447\$023, isento 1.389:447\$750.

Decima lançada 2.404:306\$832; a saber: urbana 2.172:057\$122, adicional 157:580\$630, além da demarcação 73:859\$080.

Imposto do selo.—importancia de 2.211:450\$000 das estampilhas do sello adhesivo entradas na casa da moeda, do 1º de Julho de 1872 a 31 de Março ultimo, reunida ao saldo que passara do exercicio anterior, perfaz a de 9.784:525\$800; e sendo de 2.019:171\$800 a somma das que no mesmo periodo se remetterão a diversas estações, resulta que naquella ultima data ficou existindo o saldo de 7.765:354\$000.

Mesas de rendas.

MESAS DE RENDAS ALFANDEGADAS.

As mesas de rendas alfandegadas no exercicio de 1871—1872 tiveram o seguinte rendimento:

Importação	28:081\$016	Interior	349:446\$383
Despacho marítimo.	8:087\$930	Extraordinaria.	25:501\$693
Exportação	539:923\$ 64	Depositos	102:346\$625
Somma		1.053:389\$831	

Comparando-se esta arrecadação com a do exercicio de 1870—1871, que produziu 919:099\$115, conhece-se a differença, para menos, de 7:683\$281 na renda do interior, e, para mais, de 141:973\$997.

No 1º semestre do exercicio de 1872—1873 a arrecadação foi esta:

Importação	6:029\$305	Interior	131:676\$810
Despacho marítimo.	4:125\$934	Extraordinaria.	440\$870
Exportação	121:754\$970	Depositos	15:403\$101
Somma		279:430\$990	

Da comparação desta renda com a de igual semestre do exercicio anterior, resulta o augmento de 150:380\$642; e na extraordinaria a diminuição de 800\$806.

MESAS DE RENDAS NÃO ALFANDEGADAS.

No exercicio de 1871—1872 as mesas de rendas não alfandegadas arrecadão o seguinte:

Interior	219:925\$997
Extraordinaria	3:207\$323
Depositos.	95:439\$652
318:572\$972	

A comparação da renda deste exercicio com a do anterior deixa ver, contra aquelle exercicio, as differenças abaixo indicadas:

Importação	82\$800
Interior	51:368\$245
Exportação	196\$383
Extraordinaria.	1:445\$026
Depositos.	19:297\$233
72:389\$687	

A renda do 1º semestre de 1872—1873, segundo os dados existentes, é a seguinte:

Interior	75:416\$001
Extraordinaria	2:199\$812
Depositos.	32:862\$098
110:477\$911	

Esta arrecadação comparada com a do 1º semestre do exercicio de 1871—1872, apresenta o seguinte resultado: AUGMENTO 28:124\$060; a saber: Interior 26:205\$447, extraordinaria 1:918\$613.—DIMINUIÇÃO: Depositos 2:787\$338.

Rendas publicas.

O movimento crescente da renda publica é um facto que já teve a satisfação de assignalar-vos por mais de uma vez.

No exercício de 1871 — 1872, ultimamente findo, attingio ella a somma de 100.080:218\$520, que é assim distribuida:

Importação.	58 599:284\$076
Despacho marítimo.	501:379\$237
Exportação.	17 229:271\$694
Interior.	22 247:318\$894
Extraordinaria.	2 402:964\$019

No precedente exercício de 1870 — 1871 a renda liquidada não excedeu de 95.771:863\$620.

Houve, pois, naquella um augmento :

Na importação de.	5.604:812\$508
Na exportação de.	2.343:381\$666
No despacho marítimo de.	40:421\$118

Na renda do—Interior—deu-se diminuição de 1.195:909\$977, e na—Extraordinaria—de 1.554:353\$415.

Os depositos produzirão :

Em 1870—1871.	5.468:071\$276
Em 1871—1872.	5.976:421\$266

Comparados estes algarismos, vê-se que ha uma differença, para mais, de 508:349\$990 no ultimo exercício.

Loterias.

Bem curto é o periodo decorrido depois do que no ultimo relatório informei-vos a este respeito; portanto, pouco é tambem o que hoje posso accrescentar.

Desde o 1º de Julho até 31 de Dezembro proximo findo, extrahirao-se 29 loterias das concedidas pelo poder legislativo. Os impostos provenientes dellas, cobrados durante o semestre, importarão em 607:500\$000.

Para facilitar as extracções, e acudir ao mesmo tempo ás necessidades urgentes dos concessionarios de loterias, entendeu o governo que a venda dos bilhetes, só permittida no escriptorio dos the-soureiros e nas casas de seus commissionados, podia ser feita tambem nas casas de commercio, que para esse fim tivessem pago o imposto de indústrias e profissões. Neste sentido, pois, promulgou-se o decreto n. 5207 de 31 de Janeiro do corrente anno, derogando o art. 4º do de n. 1727 de 20 de Fevereiro de 1856, que aliás já havia cahido em desuso.

Se a medida não produzio ainda todo o effeito que era de esperar, vai contudo mostrando ser proveitosa.

Bancos e sociedades bancarias.

BANCO DO BRASIL. —As operações deste estabelecimento consistem em e prestimos sobre titulos commerciaes ou hypothecarios, e compra de fundos publicos.

Acerca dos empréstimos sobre papeis mercantis, mostra o balancete de Maio proximo passado ter havido emprego para 29.357:240\$000, constando os titulos: 1º, de bilhetes do thesouro nacional; 2º, de letras de duas firmas residentes na corte; 3º, de ditas contendo, além de outras firmas, uma residente na corte; 4º, de ditas cautionadas por titulos commerciaes; 5º, de ditas idem por apolices e acções; 6º, de contas correntes com com garantia de diversos; 7º, finalmente, de ditas com garantias dadas por governos provinciaes.

Nos empréstimos sobre hypothecas o emprego não foi além de 18.510:358\$926.

Quanto ás operações de compra de apolices, depreheende se do referido balancete o seguinte:

1.º Que o valor nominal de 23.762:800\$000 em apolices geraes de 6 % representa apenas uma despesa de caixa de 21.303:063\$580

2.º Que o valor nominal de 3.478:500\$000 em apolices do empréstimo nacional de 1868, representa do mesmo modo uma despesa de 3.272:377\$080. Ambas as despesas elevão o valor total da compra destes titulos a 24.575:440\$660.

D'aqui se vê que nas operações feitas em fundos publicos o banco tem tirado vantagem consideravel.

O mesmo não tem acontecido com os empréstimos commerciaes e com os hypothecarios. Pela simples inspecção das contas—Titulos em liquidção—na importancia de 9.180:929\$550, reconhece-se que avultado prejuizo tem de soffrer o banco na apuração destes empréstimos.

Cumpra, porém, observar que, ainda que o prejuizo seja total, o que não é provavel, não abalará a solidez do banco.

O seu ovelado fundo de reserva de 4.089:001\$435, fortalecido pelos lucros provenientes da alça dos títulos da dívida pública, que possui, o põe a coberto de qualquer abalo.

Os saldos existentes no banco em dinheiro são os seguintes: da carteira commercial 2.040:541\$295, da hypothecaria 999:814\$898.

Na demonstração do activo figurão 19.098\$349 em letras passadas por devedores, que fizeram concordata, e 400:000\$000 em bens de raiz, quantia que, provavelmente representa o valor da casa em que funciona o banco.

Também mostra o balanço que os lucros obtidos até ao fim de Março importão em 898:200\$109, nos quaes se achão naturalmente envolvidos os premios das transacções que se devem completar antes do fim de Junho, com os das que depois desse mez se ultimário. Esta discriminação só se faz por occasião de proceder a balanço.

As taxas dos descontos e empréstimos varião entre 4 1/2 e 10 % no periodo decorrido do meu ultimo relatório até 31 de Março proximo passado, e as dos depositos provenientes de letras aceitas pelo banco fôrão: de 3 1/2 % para as letras a prazo de 3 mezes; de 4 % para as de 4 e 5 mezes, de 4 1/2 para as de 6 a 11 mezes; e, finalmente, de 5 % para as de 12 mezes.

A excepção da caixa filial de S. Paulo, que ainda trabalha, todas as outras fôrão postas em liquidação, e dellas se tem dado conhecimento nos anteriores relatórios.

A referida caixa ainda funciona com o capital de 800:000\$000, fornecido pela caixa matriz, e tem em circulação notas ao portador e á vista, no valor de 1.036:580\$000.

Não ha neste estabelecimento depositos que venção juros: a unica quantia depositada é de 23:343\$239, e está escripturada sob o titulo de—Conta corrente simples.

Os empréstimos feitos por meio de letras importavão no fim de Março proximo passado em 1.673:481\$805.

Existião no cofre 334:601\$630 em diversas especies, inclusive 3:000\$000 em notas da propria caixa.

BANCOS DE CIRCULAÇÃO.—Os bancos da Bahia e do Maranhão, unicos de circulação hoje existentes no Imperio, continuão a restringir annualmente as respectivas emissões.

Em Janeiro de 1872 a emissão circulante do banco da Bahia era de 1.573:975\$000, e a do banco do Maranhão, de 268:175\$000: em Janeiro do corrente anno a do 1º já estava reduzida a 1.479:975\$000, e a do 2º a 252:075\$000.

Banco da Bahia.—Diz o relatório apresentado á assembléa dos accionistas em 13 de Fevereiro ultimo, que o desfalque descoberto nos cofres a 22 de Dezembro de 1866 está hoje reduzido a 10:000\$000, por haver a directoria cumprido a resolução tomada pela assembléa dos accionistas, mandando passar da conta—Fundo de Reserva—para a de—Responsabilidade da ex-directoria—a somma de 86:000\$000. E accrescenta ainda que, continuando-se a proceder por esta fórma, e regularizando a marcha das transacções, em poucos annos ficará supprido aquelle desfalque.

O fundo de reserva não passa hoje de 22:794\$275, quantia mui inferior ao total dos prejuizos já reconhecidos, na importancia de 112:301\$980, parte da qual talvez seja cobravel.

Os dividendos relativos aos semestres 28º e 29º fôrão de 8\$000 e 7\$600, equivalentes ao juro de 7 8/10 % ao anno.

A taxa dos descontos, no comêço do 28º semestre, foi de 7 a 10 %, finalizando o semestre com a de 6 a 9 %; no 29º, porém, tendo-se conservado até Setembro de 5 a 8 %, de Outubro a Dezembro subio gradualmente até chegar a 11 e 12 %.

Os títulos descontados tinham um saldo em carteira, no fim de Março, de 1.193:353\$967, e os das hypothecas o de 337:280\$000.

Durante o anno civil e bancario de 1872 transferirão-se 2.031 accções, 1,574 por venda, e 457 por precatorias judiciais, regulando a cotação de 3\$000 e 4\$000 de desconto no principio dos semestres, e ao par no fim dos mesmos.

O saldo existente em caixa importava em 413:166\$329, comprehendendo diversas especies.

O capital realizado do Banco da Bahia é apenas de 4.000:000\$000, ou 50 % de sua importancia; não obstante, tem sido sufficiente para os negocios offerecidos, e auxiliado os depositos, que no dito mez de Março importarão em 811:499\$699.

Foi cumprida a Lei de 22 de Agosto de 1860, elegendo-se novo director para substituir um dos dous mais antigos designado pela sorte.

Também não deixou de ser cumprida na parte relativa aos lucros das transacções ainda não ultimadas; por quanto, havendo lucros no 29º semestre, que se conta de Julho a Dezembro de 1872, na importancia de 276:063\$930, fizeram parte do dividendo d'elle sómente 152:000\$000, e passário para o 37º semestre 124:063\$930, por se acharem no caso da Lei.

Banco do Maranhão.—Não tendo dados tão positivos sobre o banco de emissão do Maranhão, apenas posso referir-me ao balancete do mez de Janeiro.

Os titulos cujos descontos foram alli effectuados, importarão em 1.373:788\$838; as contas correntes caucionadas em 563:409\$404, e as hypothecas em 194:035\$959. A taxa dos descontos foi de 10 e 11%.

Do capital já se achava realizada a quantia de 1.210:000\$000, faltando ainda entrar a somma de 1.790:000\$000.

Os depositos feitos por meio de letras firmadas pelo banco montarão a 381:358\$078; os pertencentes á companhia de seguros—Esperança—a 103:006\$464 e os das contas correntes simples a 66:900\$345. Estes não vencem juros; a taxa dos outros é desconhecida.

O fundo de reserva, que importa em 248:742\$970, é mais que sufficiente para fazer face ao prejuizo que se deu nas letras protestadas, cujo valor não passa de 1:208\$000.

O dividendo do 28º semestre, contado de 28 de Setembro de 1871 a Fevereiro de 1872, foi de 6\$800, e o do 29º, que vai de Março a Agosto de 1872, de 6\$200.

A cotação das acções era de 140\$000 a 147\$000 por acção de 100\$000.

BANCOS CREADOS NO RIO DE JANEIRO.—Não possui o thesouro relatorio algum dos cinco bancos creados na corte e provincia do Rio de Janeiro, que dê esclarecimentos sobre as transacções effectuadas depois das que eu já trouxe ao vosso conhecimento na sessão antecedente; portanto, vou extrahir dos balancetes mensaes, enviados pelas respectivas directorias, o que nellas ha digno de ser mencionado.

A taxa dos descontos no Banco de Campos foi em todo o anno, termo médio, da 10%; no Banco Commercial variou de 7 a 8 ½ %.

Quanto á transferencia de acções e sua respectiva cotação, só nos balancetes deste ultimo banco e do Banco Nacional se encontram alguns esclarecimentos.

Os do Banco Commercial mencionão 142 transferencias, realizadas ao par; os do Banco Nacional, porém, dizem apenas que, principiando em Março a cotação de suas acções com o premio de 3\$000, em Novembro erão cotadas sem desconto, ou premio algum.

Além do Banco Nacional e do Industrial que, começando a funcionar em Fevereiro e Agosto, só em Dezembro puderão fazer os seus primeiros dividendos; os demais, como passo a indicar, tiveram lucros a distribuir pelos accionistas em ambos os semestres do anno proximo findo.

Banco Rural e Hypothecario.	Semestre	37º	8\$000	por acção
		38º	8\$000	»
[Banco Commercial, da Corte.	»	12º	3\$600	»
	»	13º	3\$600	»
Banco de Campos	»	16º	5\$250	»
	»	17º	5\$000	»
Banco Nacional, da corte	»	1º	2\$000	»
Banco Industrial e Mercantil.	»	1º	8%	»

Importando o capital dos cinco bancos em 15.300:000\$000, fizeram elles operações de empréstimos ao commercio e á industria, no valor de 40.331:323\$773, representados pelas contas—Letras descontadas—Ditas caucionadas—Contas correntes com ou sem juros—e Hypothecas.

Auxiliou o capital, para que se levasse a effecto somma de transacções tão importante, o producto dos depositos com ou sem juros, effectuados por particulares nos ditos bancos.

O val. total delles montou a 41.742:116\$024, e, posto que não se possa affirmar ter or toda esta somma disponivel, por isso que a parte gratuita desses depositos costuma ficar á ordem dos depositantes, é innegavel que a parte onerosa, aquella que vence juros, era bastante para tornar efficaz o referido auxilio.

O fundo de reserva destes bancos apresenta uma somma mais que sufficiente para garantir a importancia dos titulos de divida protestados, ajuizados, e em liquidação. É possivel que, além destes titulos, contemplados no quadro em conta especial, haja outros envolvidos em diversas contas; creio, porém, que, sendo de rigoros da obrigação das administrações destes estabelecimentos tornarem bem patente aos saccionistas este importantissimo ponto de seus verdadeiros interesses, nenhuma dellas terá faltado a esse dever.

Os bancos de que me occupo, tinham saldos consideraveis em suas caixas.

BANCOS ESTRANGEIROS NA CÔRTE.—Dous são os bancos estrangeiros que ora existem, cada um delles com duas caixas filiaes estabelecidas nas provincias—London and Brazilian Bank,—English Bank of Rio de Janeiro.

Em falta dos relatorios, que só circulão em Londres, onde funcção as directo-
rias respectivas, e acha-se a quasi totalidade dos socios, não é facil conhecer o
verdadeiro estado destes estabelecimentos.

As operações de empréstimos de que dão noticia os balancetes ultimamente re-
mettidos ao thesoiro, lançadas sob as rubricas bancarias:— Letras descontadas —
Emprestimos por contas correntes com ou sem garantia —e— Letras a receber —
montão a 13.296:344\$496.

Mais de 19.000:000\$000 possuem estas casas de credito para levarem a effeito
a somma de taes operações; porquanto, além do capital constante dos balance-
tes, na importancia de 10.533:333\$334, tinham os depositos, que não são inferiores a
8.837:006\$726.

Apezar de serem estas as unicas operações indicadas naquelles documentos, com
possibilidade de explicação, é comtudo certo que houvera emprego pa a quasi toda
a somma do capital e depositos, pois que os saldos existentes nas respectivas
caixas não passavão de 3.810:063\$153.

As operações de cambio que fazem uma parte bem activa do negocio de um
destes bancos, se não de ambos, não constão dos balancetes; e assim como estas,
outras transações devem estar envolvidas na denominação de certas contas, que
os banqueiros adoptão á sua vontade.

Além disto, ha especies que convinha conhecer para bem avaliar-se o estado
monetario do paiz, e a solidez do estabelecimento; taes são:

- 1.º Qual a taxa do desconto para o papel fiduciario, com e sem garantia, e quaes
as suas variantes;
- 2.ª Qual a taxa por que forão recebidos os depositos feitos a prazo fixo, ou em
contas correntes sem prazo algum;
- 3.ª Qual a cotação das acções representantes do capital social;
- 4.ª Qual o numero de transferencias, e de acções vendidas, para saber se estão
ou não localizadas;
- 5.ª Quantos dividendos se fizerão durante o anno, e a importancia dos mesmos;
- 6.ª Qual a somma das dividas por letras protestadas, ajuizadas e em liquidação,
que devem diminuir o capital em falta de sufficiente fundo de reserva;
- 7.ª Finalmente, a quanto monta esta reserva.

BANCOS DE DESCONTOS E DEPOSITOS NA BAHIA.—São cinco as sociedades bancarias
desta natureza existentes na provincia da Bahia: das quatro primeiras tem o
thesouro relatorios, da ultima apenas balancetes até o fim de Janeiro deste anno.
Farei relativamente a cada uma o extracto dos documentos que tenho presentes,
comecando pela extincta Caixa Reserva Mercantil, a qual se converteu em

Banco Mercantil da Bahia.—A solidez deste estabelecimento, no parecer da com-
missão de contas, não pôde ser mais lisonjeira, pelas condições em que se acha a
carteira, onde não ha titulo algum vencido ou ajuizado.

Montarão os premios dos descontos das letras apresentadas ao Banco, de Julho
a Dezembro de 1872, a 104:374\$950. Os ditos descontos realizárão-se pelas taxas de
4 a 12 %, cuja média é de 6 1/2 %. No fim de Dezembro o saldo das letras des-
contadas era de 2.726:576\$513, e o das caucionadas de 862:723\$000; no fim de
Março, porém, importava o saldo das primeiras em 3 684:542\$984, e o das outras
em 952:145\$000.

Segundo informa a dita commissão, sacou o Banco sobre o seu agente em Londres
a somma de £ 236.146—17—6, e desta operação obteve um lucro de 14:310\$547.
Tambem sacou sobre França fr. 389.042—9; e sobre Portugal em metal 44:635\$991.
O resultado destas operações passou para o seu estre seguinte.

O movimento do dinheiro dado a premio por contas correntes de juros no se-
mestre passado foi de 53.844:167\$121, sendo o saldo no fim de Dezembro de 952:378\$129.
Além desta quantia existia outro saldo da mesma procedencia, mas com prazo fixo,
e letras firmadas pelo Banco, na importancia de 1.850:060\$595. O movimento
desta conta—Letras a pagar—foi de 4.511:682\$535; o juro variou entre 3 e 9 %,
cujo termo médio é 5,66. No fim de Março ultimo apresentão as duas contas supra-
mencionadas os saldos de 1 362:041\$186 e 1.576:015\$527.

Existe no activo deste Banco a conta—Hypotheças—na importancia de 9:900\$000;
a qual procede, conforme declara a respectiva direcção, de exigencia sua, afim de
reforçar uma firma que parecia pouco solida para garantir o que devia. No fim de
Março ainda figura essa quantia.

Aos saldos das letras descontadas, como já mostrei, accrescia outro de 1.031:340\$000,
pertencente á—Conta corrente de credito—. O titulo desta conta indica que, além
dos empréstimos feitos por letras, outros tiverão lugar em conta corrente no

referido banco. O movimento desta conta, segundo a respectiva tabella, que está junta ao relatório, foi de 9.787:301\$000.

Em Março o respectivo saldo era de 823:793\$000.

Os papeis de credito que o Banco possuia, na phrase da commissão de contas, e que, segundo penso, são apolices geraes e provinciaes, na importancia de 575:610\$800, a mesma commissão os considera como titulos que valem actualmente mais do que estarão ao Banco. No citado quadro já este valor se acha augmentado, e é de 598:622\$480.

Não limitou este estabelecimento as suas operações á provincia onde tem sua sede; a de Sergipe tambem recebeu auxilio de sua caixa. O balanço de Dezembro a contempla como um emprestimo de 69:000\$000, bem como o de Março.

O capital realizado deste Banco é de 4.000:000\$000, e ainda tem de recolher-se igual quantia para que fique completo.

Em vista da declaração que fizera a commissão de contas, da solidez desta casa de credito, deve por ora ficar intacto o fundo de reserva, formado com os lucros do novo banco, na importancia de 15:178\$133. A quantia, porém, de 9:029\$336, da antiga reserva, deve ter constantes applicações, porque serve á liquidação da —Caixa Reserva Mercantil—. Contudo, em Março deste anno, ambas as reservas se achavão intactas.

O movimento da caixa foi de 92.781:846\$273, e o saldo em Dezembro de 1.391:710\$883. Este saldo e o de 1.201:526\$683, em fins de Março, provão que não houve grande procura de dinheiro, e que o commercio na praça da Bahia não tem ultimamente passado por crise alguma.

Transferirão-se 1,954 acções deste Banco, sendo 542 por successões, 620 por venda sem premio, 187 a 1 % de premio, 562 a 2 %, e, finalmente, 43 a 3 %.

No citado quadro acha-se o extracto do balancete deste banco, pertencente ao mez de Março proximo passado, ultimo que possui o thesouro.

Sociedade Commercio.—Em consequencia da pouca animação havida nas transacções do anno de 1872, a caixa desta sociedade continha em Dezembro ultimo a quantia de 765:789\$528, existindo, porém, já no mez de Março proximo passado unicamente a de 644:342\$365.

Resultou tambem dessa circumstancia que o saldo das letras descontadas não foi até ao fim de Dezembro além de 4.375:314\$821; o das caucionadas não passou de 975:600\$000, e o da conta corrente de creditos não excedeu a 479:540\$590; o que tudo perfaz uma somma de emprestimos não excedente a 5.830:653\$414, quando em Março deste anno já essas contas montavão a 6.030:686\$191.

Resultou, finalmente, da causa a que me refiro, terem sido os dividendos do anno passado (47º e 48º) tão insignificantes, que a importancia de ambos foi apenas de 7\$300.

Em compensação, porém, desta diminuição de lucros, tudo correu satisfactoriamente, attendendo-se a que durante o anno passado não teve a companhia prejuizo algum de importancia, nem diminuição das condições de garantia em seus titulos de carteira, parecendo que a directoria attendeu mais á solidez e moralidade das firmas, do que aos grandes lucros trazidos por transacções mal garantidas.

Transferirão-se varias acções, representando no 47º semestre o valor de 215:300\$000, e no 48º, o de 181:300\$000; com o desconto de 10 % a principio, e com o de 4 % afinal.

A divida activa da sociedade constava, em Dezembro de 1871, de 160:551\$112; mas, accrescentando-se-lhe a quantia de 9:650\$880 de algumas letras não pagas em 1872, e deduzindo-se a de 3:049\$503 cobrada por conta, ficou elevada a 167:132\$817. Em Março deste anno achava-se esta conta no valor de 177:612\$519.

A Lei de 22 de Agosto de 1860 foi executada quanto á disposição de só poderem fazer parte do dividendo os lucros liquidos de operações inteiramente ultimadas; e quanto a serem os directores das companhias anonymas annualmente substituidos, de modo que no fim de cinco annos a direcção possa compôr-se de outros individuos, em sua totalidade.

Foi em observancia destas disposições: 1º, que se passou do semestre 47º para o seguinte a quantia de 126:699\$355 de lucros não liquidados, e da mesma sorte do semestre 48º para o 49º a de 175:339\$880; 2º, que a assembléa geral da sociedade a eleger um director para substituir o presidente da directoria, Antonio Francisco Ribeiro Guimarães.

O valor dos titulos de credito publico deste estabelecimento tem soffrido redução nos balancetes; a conta denominada —Apolices da divida publica e provincial— figurou no balanço do 47º semestre com a quantia de 671:660\$000; no do 48º

com a de 605:870\$000, e, finalmente, no quadro de que vos tenho fallado, com a de 533:030\$000.

As operações hypothecarias não foram desattendidas por esta associação; o balancete de Março mostra que com ellas se haviam dispendido 359:050\$000, tendo já os balanços do anno findo dado conhecimento de identicas operações.

Caixa de economias.—O capital desta sociedade anonyma é fluctuante em consequência da liberdade permitida aos socios de realizarem, ou retirarem as entradas a seu arbitrio, e em qualquer tempo.

Em 31 de Dezembro de 1871 importava o capital em 612:817\$000, e em 31 de Dezembro de 1872 esta conta foi encerrada com a somma de 583:884\$000. Em 31 de Março deste anno era a sua importancia de 588:625\$000.

O fundo de reserva, que em 1871 era de 27:444\$057, elevou-se no fim de 1872 a 32:907\$929, e ultimamente o balancete de Março o contempla com a quantia de 33:055\$829.

As operações de empréstimos feitos pela sociedade, tanto por meio de letras garantidas com firmas commerciaes, como por letras caucionadas, corrêrão regularmente durante o anno passado, sem declarar-se, porém, qual a taxa por que se fizerão os descontos. Sua importancia é de 498:723\$164.

Tambem este estabelecimento occupou-se com operações hypothecarias, e o balanço de Dezembro apresenta a respectiva conta com a quantia de 3:330\$000, que é repetida em Março ultimo.

A divida activa, se não é toda cobravel, não importa prejuizo tal que torne insolvavel a Caixa de Economias. Sendo o saldo em 1871 de 43:857\$554, e tendo-se recebido por conta a quantia de 173\$818, encerrou-se no anno de 1872 com a de 43:683\$736. Em Março deste anno importava ainda nesta somma.

Dois dividendos effectuarão-se durante o anno passado, que regularão por 6 1/4 %; pagando-se 29:942\$782 aos accionistas, e passando-se para o seguinte semestre 18:458\$796.

Com esta transferencia de lucros, teve-se em vista o cumprimento da lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860.

A caixa foi encerrada em 31 de Dezembro de 1872 com o saldo de 17:475\$193. Em Março ultimo este saldo estava reduzido a 6:649\$835.

A substituição do director José Pedro de Souza Paraíso tinha de ser feita em virtude da lei bancaria, e devia ter lugar por occasião de reunir-se a assembléa geral dos accionistas para ouvir o relatório da direcção e approvar as contas prestadas pela mesma.

Caixa hypothecaria da Bahia.—O capital desta caixa era, em 31 de Janeiro proximo passado, de 843:800\$, importancia que, reunida á de 204:735\$488 dos depositos, dá uma somma de 1.148:535\$488, applicavel ás operações de desconto, hypotheca e outras.

O commercio obteve empréstimos na importancia de 730:914\$400, assignando letras e dando cauções; e o ramo hypothecario foi contemplado com 321:797\$, mediante escripturas publicas, a prazo certo. Não se conhece a taxa por que foram feitos aquelles descontos, ou ajustados estes empréstimos, porque o balanço e o relatório desta associação são omissoes em muitos pontos.

O fundo de reserva, na importancia de 5:912\$931, não pôde fazer face aos titulos de divida protestados, ajuizados e em liquidação, que montão a 88:243\$584; mas, ainda quando todos se tornem sem valor, não periga a solvabilidade da companhia.

Possuia a caixa o saldo de 42:325\$512, quando no fim de Novembro do anno passado excedia a 100:000\$000.

Os lucros liquidados até 30 de Novembro, em que findára o 35º semestre da existencia deste estabelecimento, e dos quaes se fez dividendo aos accionistas na razão de 3\$720 por acção, montarão a 31:389\$360.

As transferencias effectuadas no dito semestre levárão ao registro dos titulos da companhia 698 acções, sendo 151 por motivo de successão e em cumprimento de promissórias, e 547 por venda mercantil. Algumas destas realizarão-se com o desconto de 8 %.

Assevera a commissão de exame que a directoria deu inteira execução aos estatutos, bem como ás decisões da assembléa geral dos accionistas, guardando em tudo a necessaria prudencia.

Foi executada a lei de 22 de Agosto de 1860, na parte em que determina a transferencia de um para outro semestre das quantias de lucros provenientes de transacções não completamente terminadas, passando para este semestre a quantia de 21:211\$599.

Caixa economica da Bahia.—O titulo deste estabelecimento pôde confundi-lo com os que têm por fim recolher e administrar as economias das classes menos abastadas, e dar sobre ellas um juro estabelecido ou capitalisa-lo todos os semestres, para augmentar o valor desses pequenos capitães. O seu objecto é, porém, mui differente;

consiste em empregar o fundo social em transacções bancarias, sujeitando-se a lucros e perdas.

Possua esta caixa em 31 de Janeiro deste anno um capital de 3.828.000\$, com o qual forão manejasdas todas as operações da sociedade, por não ter recebido depósitos.

Entre essas operações figurão 2.890.570\$152 de empréstimos feitos sobre letras firmadas por uma ou mais pessoas, segundo o gráo de credito de que dispõem, e bem assim 565.062\$867, de outros realizados sobre titulos caucionados com valores commerciaes, ou objectos preciosos. Não posso informar-vos da taxa por que se fizerão os descontos, pois não ha no thesouro relatorio ministrado pelo estabelecimento de que me occupo, nem consti do balanço que tenho presente cousa alguma a tal respeito.

Além destes empréstimos, a caixa economica applicou a transacções hypothecarias a quantia de 64:541\$040; mas ignora-se se os empréstimos assentárão sobre predios urbanos ou rusticos. Igualmente são desconhecidas a taxa, e as condições da hypotheca.

No seu activo figurão—apolices e predios—, estes no valor de 4:000\$, e aquellas no de 200:600\$, sem mais esclarecimento algum.

As dividas activas, no valor de 125:599\$101, são inferiores ao fundo de reserva, que eleva-se a 187:291\$800. Se não ha outras que se achem envolvidas em contas improprias, e se a carteira do papel fiduciario possue titulos solvaveis nos respectivos vencimentos, a consequencia é que esta caixa se acha solidamente constituída.

Entretanto, nem posso dizer-vos qual a cotação de suas acções para ajuizar-se da sua solidez.

Faltão outros muitos esclarecimentos, como os relativos ás transferencias de acções, á execução da lei bancaria, etc., que mais completo tornarião este artigo.

Concluirei dizendo que a caixa tinha o saldo de 271:910\$747.

DIVERSOS BANCOS.

Banco commercial do Maranhão.—Os balancetes deste banco, relativos ao 1º semestre, não fornecem dados seguros para se poder conhecer a marcha de suas operações; portanto passo a extrahir do relatorio apresentado á assembléa geral dos accionistas, em 3 de Janeiro ultimo, algumas informações sobre as que se effectuarão no 2º semestre de 1872.

O capital realizado, pela emissão de 14,282 acções, representava a somma de 1.428:200\$, inferior á que marcão os estatutos, por não terem sido ainda emittidas 5,718 acções, no valor de 571:800\$; em Março do corrente anno, porém, já subia á somma de 1.500:600\$000.

Descontárão-se durante aquelle periodo 2,180 letras de duas e mais firmas, na importancia de 2.249:153\$265, e 27, por cauções de diversos titulos, na de 73:828\$000. A marcha dessas operações, durante o anno corrente, não será inferior á do semestre findo em Dezembro, porquanto, decorridos apenas tres mezes, achava-se a conta—Letras descontadas—com um activo de 1.236:506\$385, e a de—Letras caucionadas—com o de 40:323\$000.

Os descontos, relativos a letras de prazo até quatro mezes, forão de 10 %, e deste prazo até seis mezes, de 11 % ao anno.

Occupou-se o banco tambem com transacções de empréstimos, por meio de contas correntes, na importancia de 749:697\$313, cobrando o juro de 11 % pelas quantias que dava em contas correntes caucionadas, e pagando o de 6 e 7 % pelo dinheiro que tomava a premio.

Até Março a somma destas contas correntes subia a 626:051\$027.

O fundo de reserva, que não passava de 39:925\$129 em 30 de Junho, foi augmentado com a somma de 9:767\$833, a saber: 5:680\$, premio de 282 acções emittidas, e 4:087\$833, porcentagem tirada dos lucros havidos durante o semestre, ficando assim elevado a 49:692\$962 em 31 de Dezembro. Em Março, pelo premio das acções emittidas no 1º quartel, já montava a 64:172\$962.

Houve 98 transferencias no periodo de Julho a Dezembro, representando 915 acções, cuja cotação (de 20\$ a 25\$ de premio) prova o credito lisongeiro que tem adquirido o estabelecimento.

Em 31 de Dezembro devia proceder-se á eleição, em cumprimento da lei bancaria, quanto aos directores que tinham preenchido o seu tempo.

Banco do Rio-Grande do Sul.—Por falta de relatorio da directoria e escassez dos esclarecimentos constantes dos balancetes, posso apenas dizer-vos, ácerca deste Estabelecimento, que das transacções nelle effectuadas em 1872 tiverão os accionistas nos semestres 27º e 28º dous dividendos de 9\$, por acção, em cada um.

O capital realizado até ao ultimo de Fevereiro do corrente anno era de 600:000\$;

contudo, fez o banco operações na importância de 4.118:874\$114, como prova o balancete desse mez, ficando-lhe ainda em caixa a somma disponível de 204:816\$875.

Para realizar estas operações, empregou o banco os dinheiros recebidos a premio, que, como se verá do quadro acima citado, subirão a 3.008:938\$048.

A conta—Fundo de reserva—estava creditada por 256:250\$215, e não mencionando o balancete conta alguma, cujo título indique prejuizo, pôde-se dizer que este banco marcha com regularidade e segurança.

Banco commercial do Pará.—A directoria deste banco, dando conta, em Julho de 1872, das operações effectuadas no periodo de Janeiro a Junho, declarou que, em consequencia da crise commercial por que passava a provincia, motivada pela baixa dos preços dos productos, pela falta de colheitas e pelas molestias que grassavam em alguns pontos, as transacções bancarias não tinham tido o bom e regular andamento, que era para desejar: em Janeiro do corrente anno, porém, referindo-se ás realizadas de Julho a Dezembro, annuncia o desaparecimento das causas que haviam paralyzado a marcha do estabelecimento durante o semestre anterior.

Com effeito, comparados os dous semestres, conhece-se sensível differença entre os totaes de suas operações.

Estava já realizado o capital de 1.000:000\$000, marcado nos estatutos do Banco, e em Dezembro o numero dos accionistas não excedia de 288.

A taxa dos descontos, no 1º semestre de 1872, foi de 10 % para as letras de prazo menor de 4 mezes, e de 12 %, para as de maior prazo; a do dinheiro a premio não excedeu a 7 % para as de prazo fixo, e a 4 % para os depositos em conta corrente com retiradas livres. No 2º semestre, porém, variou ella de 9 a 12 % para as letras de curto prazo, de 11 a 14 % para as de maior; de 6 a 5 % para as letras por dinheiro a premio, e de 4 a 3 % para os depositos com retiradas livres.

A conta—Lucros e perdas—, segundo se vê dos relatorios da directoria, acompanhou a marcha das transacções, apresentando um saldo a favor do 2º semestre, no valor de 10:349\$218.

Os lucros a distribuir com os accionistas no fim do 4º semestre erão de 40:000\$000; e no fim do 5º de 50:000\$000.

Foi cumprida pela directoria a Lei de 22 de Agosto de 1860, não só quanto á substituição dos directores, como ácerca da passagem dos saldos illiquidos.

O referido quadro n. 75 contém esclarecimentos a respeito do estado deste banco, até 31 de Março ultimo.

Caixa commercial de Maceió.—As informações mais recentes que possui o thesouro ácerca desta caixa são fornecidas pelo relatório da directoria, apresentado em 15 de Janeiro do corrente anno, acompanhando o balancete das transacções realizadas até 31 de Dezembro, o qual se acha contemplado naquelle quadro.

Diz a directoria que não houve incidente algum na marcha do estabelecimento, achando-se a sua escripturação feita em dia, com certeza e asseio.

Accrescenta ainda que não existem na caixa firmas fallidas, nem letras ajuizadas ou protestadas, e as que possui o cofre são reputadas sufficientemente garantidas.

Com o capital de 327:000\$000, que é o realizado, e as pequenas sommas recebidas por meio de contas correntes simples, fizeram-se operações no valor de 356:613\$355, das quaes resultou para os accionistas um lucro de 6\$152, por acção, durante o semestre de Julho a Dezembro do anno proximo findo.

Foi diminuto o numero das transferencias de acções, e não se encontra no relatório esclarecimento algum, não só quanto á cotação destas transferencias, mas também quanto á taxa por que se fizeram as operações bancarias durante o anno.

Novo Banco de Pernambuco.—Este Banco continúa em liquidação, e no mesmo estado em que se achava no mez de Setembro do anno proximo findo, data a que chegavão as informações que vos prestei no meu relatório anterior. Nada posso, pois, accrescentar a seu respeito.

Bancos Mercantil de Santos, e Commercial de Pernambuco.—São dous estabelecimentos novos, approvados pelos Decretos ns. 5017 de 17 de Julho e 5061 de 28 de Agosto de 1872: o 1º com o capital de 4:000:000\$000, dividido em 20,000 acções, e o 2º com o de 6.000:000\$000, dividido em 30,000 de 200\$000.

Tendo sido installado o Banco Mercantil no 1º de Outubro, e o Commercial de Pernambuco no 1º de Novembro do mesmo anno, até Março proximo findo, já tinha este realizado por conta do capital a somma de 1.799:400\$000, e aquelle, a de 500:000\$000.

— Além dos estabelecimentos bancarios, de que acabo de tratar, existem outros, que, por não terem sido ainda installados, não estão no caso de occupar a vossa attenção. Taes são:

O Banco Commercial do Rio de Janeiro, que pretendendo constituir-se associação

de credito real, pedio reforma do seus estatutos, a qual lhe foi concedida por Decreto n. 5190 de 20 do Dezembro do anno passado.

O Banco Hypothecario e o Banco do Credito Territorial que tiveram authorisação para operações de credito real, e cujos estatutos foram approvados por Decretos ns. 5217 e 5218 do 1º de Fevereiro ultimo.

A Companhia Predial, que teve identica authorisação por Decreto n. 5216 da mesma data.

A Sociedade de credito real—The Imperial Credit Foncier, limited—que em virtude do Decreto n. 5219 da referida data, pôde ser incorporada na Europa por Luiz Frémy e outros.

A companhia mutua—União Agricola—, cujos estatutos foram approvados por Decreto n. 5215, tambem do 1º de Fevereiro, assim de vender o café do seus socios lavradores directamente aos exportadores, por meio de leilões.

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Extractos do relatorio apresentado á assemblea legislativa na segunda sessão da decima nona legislatura, no dia 8 de Setembro de 1873, pelo presidente da provincia, desembargador Manoel José de Freitas Travassos.

Fazenda provincial.

Sinto ter de informar-vos que o estado das finanças da provincia continúa a ser pouco lisonjeiro, e para elle peço a vossa particular attenção.

É certo que a renda ordinaria não tem escasseado; que no exercicio de 1872, encerrado a 31 de Março do presente anno, subio a arrecadação á quantia de 3.397:678\$406, excedendo em 10:678\$406 á previsão da lei do orçamento, e em 332:949\$463 a importância cobrada no exercicio de 1871, excluido o rendimento extraordinario, e que essa arrecadação é mesmo a maior que tem tido a provincia; mas é tambem verdade que não só toda ella foi gasta no exercicio, como ainda foi excedida em 537:150\$622 pela despesa paga, que attingio á quantia de 3.934:829\$028, não incluídos os juros das apolices dadas em pagamento da casa de saude Nictheroyense e o custeio do hospital de S. João Baptista.

Este desequilibrio entre a receita e a despesa, que data já de alguns annos, foi até certo tempo remediado com os saldos legados pelos exercicios anteriores; mas esgotados elles, foi de mister recorrer ás operações de credito, e á divida publica provincial, que desde 1854 até 1867 deixára de ser amortizada, mas que em 1867 e 1868 ficára reduzida de 4.445:500\$000, representados por 8,891 apolices de 500\$000, a 2.878:000\$000, valor nominal de 5,756 apolices, por terem sido resgatados 3,135 na importancia de 1.567:500\$, acha-se actualmente elevada a 5.229:800, sendo 4.441:800\$, representados por 6,256 apolices de 500\$000 e 6,569 de 200\$000 e 788:000\$000 por letras aceitas pelo thesoureiro da directoria de fazenda, em nome da provincia.

Sei que a somma com que foi augmentada a divida provincial excluídos apenas os 250:000\$000 dados em pagamento da casa de saude Nictheroyense, teve applicação de incontestavel utilidade e de futuro productivo, qual o prolongamento da via férrea de Cantagallo, da estação das Cachoeiras á villa de Nova Friburgo, e d'alli ao importante municipio de Santa Maria Magdalena, assim como não desconheço que o crescimento da despesa justifica-se pelo grande desenvolvimento que se procura dar á instrucção e ás obras publicas, tanto que para estes dous ramos e para o de policia e segurança publica, no qual inclue-se a força policial e a iluminação publica, pede-se no orçamento do anno vindouro a elevada somma de 2.936:570\$100, restando assim dos 3.255:000\$000 em que se orça a renda ordinaria, apenas a quantia de 318:570\$000 para ser applicada aos demais serviços.

Mas nem por isso é menos verdade que se não se tiver muito em vista na decretação das despesas os recursos ordinarios da provincia e os encargos anteriores a que estes achão-se em parte obrigados, os deficits constantemente se accumularão, e não havendo para solvê-los outro recurso senão as operações de credito, a divida publica crescendo rapidamente e aggravando cada vez mais a situação, attingirá facilmente a somma elevadissima, desviando grande parte da renda ordinaria para occorrer ao pagamento de avultados juros.

Já vos tendo prestado no relatorio que apresentei na vossa reunião extraordinaria de Maio ultimo, as informações necessarias para apreciardes o estado financeiro na

data do encerramento do exercício de 1872, passo a considerar a situação da fazenda provincial no 1º semestre do corrente exercício.

Importou a receita em 3.002:174\$505, sendo provenientes 1.860:759\$835 da arrecadação de impostos, 65:590\$000 do producto de loterias, de premios de bilhetes destas não reclamados e de bens do evento, menos escravos, que têm por lei o caracter de deposito e applicação determinada, 7:276\$948 de rendimento extraordinario, 20:793\$200 do producto de loterias que têm de ser applicados ao resgate das apolices dadas em pagamento da casa de saúde Nietheroyense e ao custeio do hospital de S. João Baptista e rendimento proprio deste, 218:349\$580 recebidos para indemnizar o cofre de adiantamentos autorizados por lei e outras operações que se fazem por movimento de fundos, 820:405\$032 de saldo transportado do exercício de 1872.

A receita ordinaria arrecadada, que se compoz das duas primeiras parcelas representando a quantia total de 1.935:349\$835, excedeu em 267:964\$700 a metade da receita ordinaria orçada para o exercício completo pela Lei n. 1912 de 13 de Junho ultimo; provindo o excesso de se ter cobrado de algumas verbas mais do que a metade das quotas de orçamento 430:623\$989 e menos de outra 162:659\$289.

Para a maior arrecadação concorrerão principalmente a quota de 4 % sobre o café, o imposto patente sobre o consumo de aguardente, a contribuição de policia e o sello de heranças e legados, sendo a 1ª com 185:002\$033, o 2º, com 54:466\$000, o 3º com 41:313\$000 e o 4º com 140:775\$522; sendo a menor arrecadação de 28:440\$135 na quota de 3 % sobre o assucar, de 49:363\$576 na decima urbana, de 22:000\$000 no rendimento da estrada de ferro de Cantagallo, de 41:400\$000 no producto de loterias para casas de caridade, matrizes e prisões, além de outras de menor importancia.

Sendo confrontados os totaes da receita orçada na lei para o exercício completo e da arrecadada no 1º semestre, reconhece-se um excesso do primeiro sobre o segundo de 3.403:010\$707; mas fazendo-se a comparação dos 3.374:770\$270 em que importa sómente a receita ordinaria calculada para o exercício inteiro com os 1.935:349\$835 cobrados no semestre, vê-se que é necessario que no resto do exercício os impostos produzão a quantia de 1.439:420\$435 para que a arrecadação não fique á quem do orçamento, o que é de presumir.

Cabe notar, finalmente, que a receita ordinaria, effectivamente arrecadada no 1º semestre do corrente anno, excedeu em 593:016\$755 a que o foi em igual periodo de 1872.

No mesmo 1º semestre do exercício vigente subio a despeza paga á somma de 2.173:711\$859, na qual comprehende-se a quantia de 851:513\$677 de adiantamentos e supprimentos de que ha de o exercício ser indenizado antes do seu encerramento, e, portanto, existia no dia 30 de Junho o saldo em dinheiro de 828:462\$732. Grande parte deste saldo, porém, foi applicada nos mezes de Julho e Agosto ao pagamento de juros de apolices, de uma prestação de 150:000\$000 ao empresario da construcção da 2ª secção da estrada de ferro de Cantagallo, de obras que se achão arrematadas e de outras despesas avultadas, o que o reduzio consideravelmente, conforme se vê do balanço da receita e despeza dos oito mezes decorridos do 1º de Janeiro a 31 de Agosto, que encontrareis annexo.

No fim de Junho existião ainda os seguintes saldos:

Na caixa de depositos e cauções 887:112\$572, sendo em dinheiro 128:946\$022 e o mais em titulos;

Na de diversos valores, de 4.610:600\$, sendo 2.226:600\$000 em acções de diversas companhias, 161:500\$000 em apolices da dívida publica do Imperio, de propriedade da provincia, e 2.222:500\$000 em apolices provinciaes já amortizadas;

E na de letras a receber, o de 156:518\$377, dos quaes são pertencentes á provincia 77:962\$820; fôrão offerecidos em beneficio da instrucção publica 15:325\$000 e são destinados á construcção do novo hospital de Petropolis 63:230\$557.

Estavão naquella mesma data por pagar 790:000\$000 de letras aceitas a favor de pessoas particulares que emprestarão dinheiro á provincia, bem como 261:814\$330 de outras quatro sacadas e endossadas em nome da mesma provincia, contra a Companhia União Industrial e a favor do Banco do Brasil, na conformidade das Leis ns. 1524 e 1808 de 3 de Dezembro de 1870 e 22 de igual mez de 1872.

Em virtude da faculdade conferida no art. 3º da Lei do orçamento vigente, autorizei a abertura de um credito complementar ao do § 91, na importancia de 7:488\$308.

Não tendo sido incluída na verba do § 22 a quantia que deve ser paga ao administrador e ao ajudante do conferente da mesa provincial em execução da Lei n. 1867 de 5 de Junho ultimo, faz-se necessario que concedais um credito supplementar correspondente ao augmento da despeza.

E de mister igualmente elevar por meio de credito supplementar a verba do § 25, visto ser reconhecidamente insufficiente a quantia de 8:000\$000 votada para subvenção

as escolas particulares, tendo sido, como fôrão, pela Lei n. 1777 de 11 de Dezembro de 1872, augmentado o numero de alumnos de cada escola de 15 a 20, e elevada a retribuição relativa a cada um delles de 2\$000 a 3\$000.

Para pagamento de credores de exercicios findos dentro dos creditos votados nas respectivas Leis do orçamento consigna a verba do § 99 a quantia de 200:000\$000; mas tendo-se pago effectivamente no 1º semestre do presente anno 141:452\$989 e estando já liquidadas e reconhecidas diversas dividas que excedem dos 58:547\$011 restantes, torna-se indispensavel um credito supplementar á mesma verba pelo menos de 100\$000.

Para ser definitivamente escripturada a despesa de 12:800\$000, autorisada pelo meu digno antecessor, em execução do decreto n. 1650 de 20 de Dezembro de 1871, que creou uma bibliotheca popular em cada cidade da provincia, e na conformidade do § 90 do art. 2º da Lei n. 1646, quando esta vigorava no corrente exercicio na falta da Lei do orçamento, peço-vos que concedais um credito especial daquella importancia para o corrente exercicio, e que consigneis uma verba de 4:800\$000 para ser empregada no anno vindouro na compra de novos livros e conservação dos existentes, conforme preceitua o citado Decreto n. 1650.

A divida passiva provincial, excluido o resto por pagar de serviços de annos anteriores ou divida de exercicios findos, para cuja satisfação as Leis de orçamento consignão sempre verba especial, consta de 788:000\$, representados por letras da provincia que fazião parte do emprestimo de 800:000\$, contrahido anteriormente á minha administração, por conta do qual já foi paga a quantia de 12:000\$, e de 4.441:800\$000, representados por 12,825 apolices, sendo 6,256 de 500\$000 e 6,569 de 200\$, as quaes vencem annualmente 266:508\$ de juros na razão de 6%.

Do relatorio do director de fazenda, consta que já tem sido paga de juros da divida fundada da provincia, a quantia de 6.338:559\$725, restando por pagar apenas 19:687\$275, isto mesmo porque os não têm reclamado os respectivos credores.

Na previsão de ser exigido o pagamento das letras emittidas na provincia, nas datas dos respectivos vencimentos, e ainda na de ser insufficiente a receita ordinaria para occorrer á despesa votada, foi a presidencia autorisada, pelo art. 5º da Lei do orçamento, a fazer operações de credito, inclusive emissão de apolices, para realizar até a somma de 2.750:000\$000. Os possuidores daquellas letras, porém, não têm querido retirar as quantias que emprestarão, preferindo a reforma dos titulos; muitos delles têm mesmo offerecido novas e importantes sommas, que não lhes têm sido aceitas, assim como não têm sido attendidas varias propostas de particulares e de estabelecimentos pios para a compra de avultado numero de apolices.

Não é impossivel que ainda se dê a emergencia de ser necessario recorrer a operações de credito no corrente exercicio, mas se tal acontecer não será certamente para realizar a elevada somma de 2.750:000\$000, autorisada.

Do orçamento da receita e despesa da provincia para o exercicio de 1874, que vos será apresentado com o relatorio do director de fazenda, ao qual acompanha tambem o balanço definitivo do exercicio de 1872, vereis que a renda ordinaria é calculada na quantia de 3.253:140\$000, sendo 3.034:937\$000 provenientes de impostos, sem destino especial, e 220:203\$000 do producto de loterias, de premios destas não reclamados e de bens do evento, menos escravos, que por lei têm applicação determinada e o caracter de deposito. A despesa, porém, que é orçada em 5.240:107\$649, excede á receita em 1.984:964\$649.

A quantia de 5.240:107\$649 a que acabo de alludir, é inferior em 1.164:077\$653 á de 6.404:185\$302, em que pela Lei n. 1912 foi calculada a despesa do corrente exercicio, em consequencia de pedir-se para o anno vindouro 1.247:623\$605, menos para algumas verbas; 83:545\$952 mais para outras.

Tão notavel diminuição no pedido é devida principalmente a não terem sido incluídas na verba de garantias de juros, a quantia de 217:000\$, e na de emprestimo provincial a de 917:720\$, perfazendo ambas o total de 1.134:720\$000.

Na primeira destas verbas, deixarão de ser contemplados dos juros para as empresas das estradas de ferro de Maricá e da Barra Mansa ao Bananal, e para aquellas que fundarem ou custearem tres engenhos centraes de fabrico de assucar, porque não fôrão celebrados os contratos, obrigando a provincia a fazer effectiva a garantia de juros, sendo quanto ás duas primeiras empresas, porque não satisfizerão as clausulas da Lei n. 1864 de 5 de Junho ultimo, e quanto ás outras, por não ter ainda a presidencia as informações e estudos indispensaveis para poder executar a Lei n. 1684 de 21 de Dezembro de 1871, com todas as condições nella impostas, tendo já expedido as camaras municipaes a Circular de 23 de Junho.

A Lei n. 1912 consignou no art. 2º, §§ 87 e 88 as quantias de 165:000\$000 e 800:000\$000, esta para pagamento da divida fluctuante e aquella para juros dos 2.750:000\$000 que o art. 1º, § 16 e o art. 5º da mesma lei autorisarão a presidencia

a realizar por meio de operações de credito. Não se tendo feito operação alguma até o presente e achando-se a divida fluctuante reduzida apenas a 12:000\$000, em razão de terem sido reformadas as letras da provincia a pedido dos portadores, incluiu-se no orçamento somente a quantia de 47:280\$000 para pagamento de juros dos 788:000\$000 que são representados pelas mesmas letras.

Entretanto é indispensavel que na futura Lei de orçamento sejam dados á administração os meios necessarios não só para pagar a divida fluctuante, se for exigida, como para realizar a quantia em que a despesa que votardes exceder a importancia da receita ordinaria orçada.

Portanto, se á despesa tem de ser adicionada a importancia dos juros da somma que deve ser pedida ao credito, é claro que o deficit do exercicio vindouro excederá dos 1.984:967\$649 em que é calculado no orçamento.

E se forem restabelecidas na Lei de 1874 as verbas de garantias de juros que deixáráo de ser contempladas no orçamento, ou se nella se incluirem novas verbas de despesa ou aggravarem-se as que já existão, o deficit será ainda de maior importancia.

Não pretendo dizer com isto que se não cuide do desenvolvimento moral e material da provincia, mas unicamente que aguardemos a realização de certos serviços, que aliás podem ser adiados sem inconveniente nem desvantagem, para quando a a receita e a despesa puderem equilibrar-se; de outra sorte converteremos o recurso das operações de credito em fonte ordinaria de renda, comprometendo seriamente o futuro da provincia.

Sei que a legislação provincial sobre impostos é incompleta e não estabelece um systema tributarío regular, mas tambem reconheço que careceis da necessaria liberdade para crea-lo de modo proficuo, porque embaraça-vos a legislação geral.

Com effeito, desde que essa legislação tributa fontes de renda das provincias, o poder legislativo provincial restringe a sua esphera de acção, já para não sacrificar a materia tributada, pedindo-lhe mais do que razoavelmente pôde dar, já para não ferir o preceito constitucional que lhe veda prejudicar as imposições geraes do Estado.

A nossa mais abundante fonte de renda, como sabeis, é o imposto que recahe sobre a exportação do café; mas esse imposto não produz quanto deve, porque uma parte consideravel do café do Rio de Janeiro é exportado como producção da provincia de Minas Geraes, sendo o motivo da fraude a differença nas taxas e nas pautas pelas quaes é feita a cobrança nas duas provincias.

Não ha que duvidar desta verdade, porque ali estão os dados estatísticos apresentados todos os annos pela directoria de fazenda que convenceu até á evidencia; ali estão nos relatórios de todos os meus antecessores as asseverações mais fundadas da existencia da fraude; ali estão na praça do Rio de Janeiro muitos e insuspeitos commerciantes que, honrados como são, podem asseverar a existencia do facto; ali está, finalmente, o testemunho imparcial do Sr. Dr. José Maria de Sá e Benevides, que tendo-se achado em condições de verificar os factos por si proprio, porque presidio a provincia de Minas-Geraes e della passou logo a presidir a do Rio de Janeiro, veio dizer, deste mesmo lugar onde agora estou, no acto solemne da abertura desta assembléa, a 8 de Setembro de 1870: « Não ha esperanza de se restaurar o convenio, porque na verdade a provincia de Minas não tem interesse em celebra-lo, só podendo ser levada a isso por amor á justiça e ao zelo pelo credito de seus habitantes.

« Apezar das medidas fiscaes, uma parte consideravel do café do Rio de Janeiro é exportado como producção de Minas-Geraes, e a razão é a differença do imposto e da pauta das duas provincias, que regula a percepção das taxas.

« Nem o governo de Minas nem o do Rio de Janeiro podem impedir os abusos de seus empregados, pela impossibilidade de uma inspecção immediata e constante. Não é possivel tambem apurar a escolha dos agentes fiscaes por causa do nosso estado social e pela natureza dos empregos. O unico modo de reprimir a fraude é tirar-lhe a razão de existencia. É, pois, indispensavel igualar o imposto e a pauta das duas provincias. »

E se é necessaria mais uma prova de que a fraude que se pratica com as guias expedidas pelas recebedorias mineiras existe com effeito, e ainda não encontrou correctivo efficaz, ella ali está no relatório apresentado pelo director de fazenda a 8 de Agosto ultimo, na parte em que compara a exportação do café no 1º semestre do corrente anno com a de igual periodo do anno passado. Repetirei suas proprias palavras: « A exportação do 1º semestre de 1873 excedeu a do 1º de 1872 em 34.730,733 kilogrammos, sendo a maior exportação do Rio de Janeiro de 16.830,592 kilogrammos e a de outras provincias de 17.900,230 kilogrammos.

« Releva notar que ao passo que a exportação do Rio de Janeiro subiu de 33.723,563 a 50.883,830 kilogrammes e a de S. Paulo de 5.020,970 a 8.010,562 kilogrammes e a de Minas-Geraes subiu de 4.082,617 a 10.003,432 kilogrammes! »

Assim, quando a exportação do café no semestre de Janeiro a Junho do corrente anno apresenta sobre a exportação do 1º semestre de 1872 um augmento de 50 % para o Rio de Janeiro, e um de 60 % para a provincia de S. Paulo, esse augmento para a provincia de Minas-Geraes sobe a 300 %, isto é, passou de 4.082,617 a 10.003,432 kilogrammes, apresentando um excesso de 12.010,515 kilogrammos.

Se estes algarismos não provão evidentemente a existencia da fraude que se pratica com as guias passadas pelas recebedoras mineiras, é forçoso então admitir que a produção do café na provincia de Minas-Geraes teve um augmento prodigioso.

Entretanto, o antecessor do actual presidente de Minas-Geraes, o Sr. senador Joaquim Floriano Godoy, no relatorio em que passou a administração ao 2º vice-presidente, por occasião de retirar-se para tomar assento na camara vitalicia, assevera que : aquella provincia soffre enorme prejuizo na arrecadação dos direitos de sahida do café; accusa a do Rio de Janeiro, de parcialidade para com a vizinha, e a sua administração de exceder os limites do justo, porque faz conferir por seus agentes as guias passadas pelos empregados das recebedorias mineiras, que devem merccer inteira fé; considera a disposição que confere aos empregados da mesa provincial porcentagem da renda de café alli arrecadada um estimulo funesto a uma provincia central, cujos empregados existem a grande distancia, e não têm na corte, junto ao consulado, um órgão seu, que defenda seus direitos; affirma que do convenio que existio antes de 1860 resultou para a provincia de Minas avultado prejuizo, e indica como unico meio para acabar com os males a que se refere, o estabelecimento de uma mesa de rendas na corte, onde se verifiquem as guias do café e o exportador mineiro pague os respectivos direitos, acreditando que, adoptada esta medida, cessarão os conflictos, porque a provincia do Rio de Janeiro não terá motivos de queixas, e a de Minas ficará habilitada para a inteira fiscalisação de sua exportação.

Sendo a exposição feita pelo illustrado presidente de Minas no relatorio a que allude, com pequenas alterações, a mesma que consta do officio por elle dirigido em 10 de Janeiro ao ministerio da fazenda, o qual acompanha esse relatorio, pareceu-me acertado dar-vos conhecimento desse officio, e por isso fi-lo juntar aos annexos deste meu relatorio.

Declarando-vos que ha poucos dias recebi o relatorio da presidencia de Minas, a que acabo de referir-me, devo acrescentar que não me dirigi tambem ao ministerio da fazenda para expor-lhe os factos taes quaes se têm dado, por estar convencido de que o governo imperial não deixará de ouvir a respeito da representação daquella presidencia o seu delegado nesta provincia, sendo essa a occasião opportuna para fazer valer os direitos do Rio de Janeiro. Mas releva desde já ponderar que a medida indicada pelo illustrado presidente de Minas continuará a alimentar a fraude que se pratica em prejuizo do Rio de Janeiro com as guias, se o imposto mineiro continuar a ser de 3 1/2 % sobre o preço fixo de 4\$200 por arroba ou 300 rs. por kilogrammo: o unico remedio efficaz é a igualdade da taxa e da pauta.

Muito antes, porém, de chegar-me ás mãos o relatorio a que me refiro, convencido, como os meus dignos antecessores, da conveniencia de entrarem as duas presidencias em um accôrdo, e tendo no Decreto n. 1557 de 16 de Dezembro de 1870, a necessaria autorisação para o celebrar, officiel, a 23 de Junho, ao actual presidente, o Sr. Venancio José de Oliveira Lisboa, enviando-lhe cópia do referido decreto, e rogando-lhe que se servisse declarar-me se convinha nas bases nelle estabelecidas para effectuar-se o convenio, ou indicar-me as condições com que o aceitaria, afim de poder propor-vos na presente reunião as alterações que porventura fosse necessario fazer nas mesmas bases.

Com data de 9 de Julho recebi um officio do digno presidente de Minas, não em resposta ao meu de 23 de Junho, mas reclamando contra a disposição do art. 71 do Regulamento de 24 de Setembro de 1860, que sujeita á conferencia dos agentes do Rio de Janeiro as guias expedidas pelas recebedorias mineiras; expondo o facto, que diz ter-se dado, de exigir a mesa provincial novo imposto de Antonio Monteiro de Almeida, recusando a guia por elle apresentada, com que provava já ter pago os respectivos direitos na recebedoria do Porto Novo do Cunha; ponderando que os exportadores mineiros, para evitar o duplo pagamento a que se vêem sujeitos, procurão por todos os meios eximir-se d'elle nas estações fiscaes daquella provincia; pedindo providencias que evitem os males apontados, fazendo com que sejam respeitadas as guias dos exactores mineiros, como lhes dá direito o seu character de empregados publicos de confiança; ponderando a conveniencia de chegarem as duas provincias a um accôrdo sobre o

assumpto, e tomando medidas que acutellem seus direitos e interesses reciprocos, e, finalmente, propondo a nomeação de uma commissão de ambas as partes, affin de estudar os meios de levar a effeito esse accôrdo, louvando-se, no entanto, n'outro qualquer expediente que lhe fosse indicado.

A 28 do mesmo mez de Julho respondi, declarando que já a 23 de Junho me havia dirigido aquellâ presidencia, convidan lo-a a entrar no accôrdo a que alludia no seu officio, mas que não tendo recebido resposta, enviava-lhe uma cópia do meu officio, e declarava-lhe não ter duvida em annuir á proposta de nomearem as duas provincias uma commissão para resolver-se a questão da cobrança do imposto sobre o café.

Em resposta declarou-me o digno presidente de Minas, em officio de 6 de Agosto, que não recebera o meu de 23 de Junho, do qual, porém, teve conhecimento pela cópia que acompanhou o de 23 de Julho; que agradecia a acceitação do convite, mas que o decreto provincial do Rio de Janeiro n. 1557 embaracava-o no modo de resolver a questão, porquanto sendo o imposto do café naquellâ provincia de 3 1/2 %, exige aquelle decreto que a base do accôrdo seja a igualdade da taxa de 4 %; que, assim, não podia entrar em accôrdo sem autorisação da assembléa daquella provincia, e como ella deve também reunir-se no presente mez de Setembro, submeterá a questão á sua decisão e lhe pedirá os poderes necessarios para o accôrdo.

Communicando-vos estas occurrencias, como me cumpre, apresento-vos annexa a correspondencia trocada entre as presidencias das duas provincias a respeito do accôrdo autorisado na citada Lei n. 1557 de 16 de Dezembro de 1870, parecendo-me que devemos aguardar a decisão da assembléa provincial de Minas, sem a qual não pôde o governo da mesma provincia entrar em qualquer ajuste.

Entretanto, não devendo por este motivo deixar a administração do Rio de Janeiro de cuidar da fiscalisação da sua renda, estou resolvido a usar da autorisação que me confere o art. 41 da Lei n. 1912 de 13 de Junho ultimo.

De tudo quanto tenho exposto a respeito dos negocios da fazenda reconheceis que, com effeito, o estado das finanças da provincia reclama serio cuidado; mas a vossa sabedoria e o conhecimento que tendes dos negocios publicos hão de necessariamente inspirar-vos as medidas que as difficuldades da situação exigem e que todos esperão de vosso reconhecido patriotismo.

DECRETO N. 5273 DE 19 DE ABRIL DE 1873.

Promulga o tratado de extradição celebrado em 10 de Junho de 1872 entre o Brasil e Portugal.

Havendo-se concluído e assignado nesta côrte, em 10 de Junho do anno proximo passado entre o Brasil e Portugal um tratado regulando a entrega reciproca de criminosos; e tendo sido esses actos mutuamente ratificados, trocando-se as respectivas ratificações em Lisboa, aos 28 dias do mez de Março do corrente anno: Hei por bem mandar que o dito tratado seja observado e cumprido tão inteiramente como nelle se contém.

O Visconde de Caravellas, do meu conselho e do de Estado, senador do Imperio, ministro e secretario de Estados dos negocios estrangeiros, assim o tenha entendido e faça executar, expedindo os despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro, em 19 de Abril de 1873, 52^o da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Visconde de Caravellas.

TRATADO DE EXTRADIÇÃO ENTRE O BRASIL E PORTUGAL.

S. M. o Imperador do Brasil e S. M. El-Rei de Portugal e dos Algarves, animados igualmente do desejo de tornar extensivas a outros crimes as disposições sobre extradição da convenção concluida entre as duas altas partes contratantes a 12 de Janeiro de 1855, resolvêrão de commun accôrdo celebrar um tratado especial e nomeârão para este fim seus plenipotenciarios, a saber:

S. M. o Imperador do Brasil a S. Ex. o Sr. Manoel Francisco Corrêa, do seu conselho, cavalleiro da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas, ministro e secretario de Estado dos negocios estrangeiros, etc., etc., etc.

S. M. El-Rei de Portugal e dos Algarves a S. Ex. o Sr. Mathias de Carvalho e Vasconcellos, do seu conselho, commendador da ordem de Christo e da antiga nobilissima e esculrecida ordem de S. Thiago do Merito Scientifico Litterario e Artistico, grão-cruz da ordem da Rosa do Brasil e da de Leopoldo da Belgica, ministro e secretario de Estado honorario, seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto de S. M. o Imperador do Brasil, etc., etc., etc.

Os quaes, depois de haverem communicado reciprocamente seus plenos poderes, achados em boa e devida forma, convierão nos artigos seguintes:

Art. 1.º O governo brasileiro e o governo portuguez obrigão-se pelo presente tratado á reciproca entrega (salva a excepção dos proprios subditos) de todos os individuos refugiados de Portugal, ilhas adjacentes e provincias ultramarinas, no Brasil, e dos refugiados deste Imperio em Portugal, ilhas adjacentes e provincias ultramarinas, pronunciados ou condemnados pelos tribunaes daquella das duas nações em que devão ser punidos como autores ou complices de qualquer dos crimes declarados no art. 5.º.

Paragrapho unico. São comprehendidos na excepção deste artigo os individuos que se tiverem naturalisado em qualquer dos dous paiz s antes da perpetração do crime.

Art. 2.º A extradição verificar-se-ha em virtude de instancia dos governos e por via diplomatica.

Art. 3.º Quando o pronunciado ou condemnado fôr estrangeiro nos dous Estados contratantes, o governo que deve conceder a extradição informará o do paiz a que pertence o individuo reclamado, do pedido de extradição, e, se este ultimo governo reclamar o culpado, para o mandar julgar em seus tribunaes, o governo que tiver recebido a instancia de extradição poderá, a seu arbitrio, entregá-lo ao Estado em cujo territorio commetteu o delicto ou áquelle de quem o pronunciado ou condemnado fôr subdito.

Art. 4.º Se o pronunciado ou condemnado, cuja extradição fôr pedida em conformidade do presente tratado, por uma das partes contratantes, fôr igualmente reclamado por outro ou outros governos em virtude de crimes commettidos em seus respectivos territorios, será elle entregue ao governo cuja instancia houver sido primeiro apresentada ou tiver data mais antiga, quando as apresentações forem simultaneas.

Art. 5.º A extradição deverá realizar-se a respeito dos individuos pronunciados ou condemnados como autores ou complices dos crimes seguintes:

1.º Homicidio voluntario consumado ou frustrado, comprehendendo o parricidio, o envenenamento e o infanticidio.

2.º A tentativa de qualquer dos crimes especificados no precedente numero.

3.º Ferimentos voluntarios de que resultar a morte sem intenção de a dar, privação ou destruição, cortamento ou mutilação e inhabilitação de algum membro ou orgão do corpo, deformidade, grave incommodo de saude, enfermidade e incapacidade ou inhabilitação de trabalhar por mais de 30 dias.

4.º Estupro, rapto e qualquer outro attentado ao pudor, uma vez que se dê a circumstancia de violencia,

5.º Usurpação do estado civil; polygamia e matrimonio supposto.

6.º Ceuilação, subtracção ou substituição de menores; redução de pessoa livre á escravidão.

7.º Roubo.

8.º Fogo posto, incendio voluntario; damno nos caminhos de ferro de que resulte ou possa resultar perigo de vida.

9.º Peculato ou malversação de dinheiros publicos, estellionato, abuso de confiança ou subtracção de dinheiros, fundos, documentos e quaesquer titulos de propriedade publica ou particular por pessoas a cuja guarda estejam confiados ou que sejam associadas ou empregadas no estabelecimento em que o crime fôr commettido.

10.º Fabrico, importação, venda e uso de instrumentos com o fim de fazer moeda falsa, apolices, ou quaesquer outros titulos de divida publica, notas de bancos, ou quaesquer papeis dos que circulão como se fossem moeda, falsificação de diplomas e documentos officiaes, sellos, estampilhas do correio, carimbos, cunhos e quaesquer outros sellos do Estado; uso, importação e venda destes objectos falsificados; falsificação de escripturas publicas o particulares, letras de cambio e outros titulos do commercio e uso desses papeis falsificados.

11.º Quebra fraudulenta.

12.º Testemunho falso ou perjurio em materia criminal.

13.º Barataria e pirataria, comprehendido o facto de alguém apossar-se do navio de cuja equipagem fizer parte, por meio de fraude ou violencia contra o capitão ou quem o substituir; abandono da embarcação fóra dos casos previstos na lei.

§ 1.º Não se concederá a extradição em nenhum caso, quando ao delicto consumado ou frustrado só corresponder a pena correccional, segundo os principios geraes da legislação penal vigente em qualquer dos dous paizes.

§ 2.º Os individuos pronunciados ou condemnados por crimes aos quaes, conforme a legislação da nação reclamante, corresponder a pena de morte, somente serão entregues com a clausula de que essa pena lhes será commutada.

Art. 6.º Em caso algum se concederá a extradição por crimes politicos ou por factos connexos com elles.

Não se reputará crime politico, nem facto connexo com elle, o attentado contra os soberanos dos dous Estados, quando este constituir os delictos consummados ou frustados do homicidio e envenenamento voluntario, salva porém a restricção do § 2.º do art. 5.º.

Art. 7.º Os individuos, cuja extradição houver sido concedida, não poderão ser julgados ou punidos por crimes politicos anteriores á extradição, nem por factos connexos com elles, nem por outro qualquer crime anterior distincto do que motivar a extradição, salvo se fôr dos declarados no art. 5.º, e tiver sido perpetrado posteriormente á celebração deste tratado.

Art. 8.º A extradição não será concedida quando, segundo a lei do paiz em que o réo estiver refugiado, se achar prescripta a pena ou acção criminal.

Art. 9.º Para a extradição ser concedida é indispensavel a apresentação de um traslado do despacho de pronuncia ou da sentença condemnatoria, extrahido dos autos em conformidade com as leis do Estado reclamante.

Estes documentos serão acompanhados, sempre que fôr possivel, dos signaes pessoaes do réo e de todas as indicações apropriadas ao reconhecimento de sua identidade.

Art. 10. Serão sempre entregues os objectos subtrahidos ou encontrados em poder dos réos, os instrumentos e utensilios de que se tiverem servido para a perpetração do crime, e qualquer outra prova de convicção, quer se realize a extradição, quer esta não chegue a effectuar-se por morte ou fuga do culpado. Ficão, todavia, resalvados os direitos de terceiro sobre os mencionados objectos, os quaes serão devolvidos, sem despesa alguma, depois de terminado o processo.

Art. 11. As despesas com a prisão, custodia, sustento e transporte dos individuos cuja extradição fôr concedida, assim como os gastos com a remessa dos objectos especificados no precedente artigo, ficarão a cargo dos dous governos nos limites dos seus respectivos territorios.

As despesas, porém, com a manutenção e transporte por mar entre os dous Estados, correrão por conta daquelle que reclamar a extradição.

Art. 12. Os individuos reclamados, que se acharem em processo por crimes commettidos no paiz em que se refugiarem, não serão entregues senão depois do julgamento definitivo, e no caso de condemnação, depois de cumprida a pena que lhes fôr imposta.

Os que se acharem condemnados por crimes perpetrados no paiz em que se refugiárão, só serão entregues depois de cumprida a pena.

Art. 13. A extradição não ficará suspensa por impedir o cumprimento de obrigações contrahidas pelo individuo reclamado com pessoas particulares; estas, porém, poderão sustentar seus direitos perante as autoridades competentes.

Art. 14. Nos casos urgentes cada um dos dous governos, firmando-se em sentença condemnatoria, despacho de pronuncia ou mandado de prisão expedido contra o réo, poderá, pelo telegrapho ou por qualquer outro meio, pedir e alcançar a prisão do condemnado, ou accusado com a condição de apresentar com a possivel brevidade os documentos invocados na instancia.

Art. 15. Se dent o do prazo de tres mezes, contados do dia em que o condemnado ou pronunci do fôr posto á disposição do agente diplomatico, este não o tiver remettido para o Estado reclamante, dar-se-ha liberdade ao dito condemnado ou pronunciado, que não poderá ser de novo preso pelo mesmo motivo.

Neste caso as despesas correrão por conta do governo que dirige a instancia.

Art. 16. Quando no seguimento de uma causa crime em um dos dous Estados se tornar necessario o depoimento de testemunhas residentes no outro, será enviada para esse fim, por via diplomatica, carta de inquirição, a qual será cumprida observando-se as leis do Estado onde as testemunhas forem inquiridas.

Os dous governos renuncião a qualquer indemnisação pelas despesas provenientes de cumprimento dessas deprecadas.

Art. 17. A extradição dos réos do crime de falsificação de moeda e papeis de credito com curso legal nos dous paizes, continuará a ser regulada pela convenção concluida em Lisboa a doze de Janeiro de mil oitocentos cincoenta e cinco, a qual é independente deste tratado.

Art. 18. O presente tratado terá vigor por cinco annos, contados do dia da troca das ratificações, e continuará a subsistir passado este prazo, emquanto um dos dous governos não declarar, com anticipação de um anno, que renuncia a elle.

Será ratificado e as ratificações trocadas em Lisboa no mais curto prazo possivel.

Em fé do que, nós plenipotenciarios de S. M. o Imperador do Brasil e de S. M. El-Rei

de Portugal e dos Algarves, assignamos o presente tratado em duplicado e o sellamos com os nossos sellos.

Feito no Rio de Janeiro aos dez dias do mez de Junho do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos setenta e dous.

(L. S.)—*Manoel Francisco Corrêa.*

(L. S.)—*Mathias de Carvalho e Vasconcellos.*

N. B. Por Decreto n. 5274 foi promulgado outro tratado com a Grã-Bretanha.

Exames de preparatorios nas provincias onde não ha faculdades.

Senhor.—Em virtude dos decretos do poder legislativo, ns. 608 e 630 de 16 de Agosto e 17 de Setembro de 1851 e n. 714 de 19 de Setembro de 1853, estabelecerão-se nas faculdades de direito das provincias de Pernambuco e S. Paulo, na de medicina da Bahia, e na inspecção geral da instrução primaria e secundaria do municipio da corte os exames geraes de preparatorios, os quaes pelo decreto, tambem do poder legislativo, n. 2066 de 30 de Setembro de 1871 são válidos para a matricula em qualquer dos cursos superiores do Imperio.

É de conveniencia geral que os habitantes de qualquer provincia, que pretendão seguir os cursos superiores, possuão, mais proximos da familia e sob a vigilancia desta, estudar os preparatorios e fazer os respectivos exames, sem que tenham necessidade de ir a alguns dos quatro unicos pontos do Imperio em que prestão-se taes exames.

Esta necessidade impede a muitos a carreira litteraria e scientifica em que virião a ser distinctos, porque, como ponderei no relatorio apresentado á assembléa geral em Maio do anno proximo passado, seus pais não podem ou temem mandá-los para as cidades em que se fazem os estudos e exames preparatorios; difficulta a carreira de outros pelos sacrificios a que são obrigados para irem ás ditas cidades, torna precipitados os estudos, que pausadamente, e segundo as inclinações de cada um, melhor apreciadas com calma e sob as vistas dos pais ou protectores dos estudantes, poderião ser mais proveitosos. Além de que, sendo só quatro os lugares em que se fazem os exames preparatorios, estes alli accumulão-se por tal sorte, que não pôde deixar de haver alguma perturbação, as provas são dadas cada dia em maior numero do que conviria para serem consideradas mais attentamente, e não obstante dilató-se, a ponto de não restar quasi intervallo entre os exames de uma época e os de outra.

Evitar-se-hão semelhantes inconvenientes com a criação de commissões de exames geraes de preparatorios nas provincias, onde não ha faculdades. E por outro lado a criação dessas commissões concorrerá para o desenvolvimento das instituições de instrução secundaria, publicas e particulares das mesmas provincias, e para a uniformidade do ensino.

Neste intuito tenho a honra de submeter á elevada consideração de Vossa Magestade Imperial o incluso decreto.

De Vossa Magestade Imperial subdito fiel e reverente.—*João Alfredo Corrêa de Oliveira.*

DECRETO N. 5129 DE 2 DE OUTUBRO DE 1873.

Crea commissões de exames geraes de preparatorios nas provincias onde não ha faculdades.

Attendendo á necessidade de desenvolver o ensino secundario nas provincias onde não ha faculdades, e facilitar aos estudantes os meios de fazerem os respectivos exames, hei por bem decretar:

Art. 1.º Os exames geraes de preparatorios, para os cursos superiores do Imperio, que actualmente se fazem no municipio da corte e nas capitães das provincias de S. Paulo, Bahia e Pernambuco, se verificarão igualmente nas das outras provincias, excepto a do Rio de Janeiro.

Art. 2.º Para tal fim serão nomeados pelo ministerio dos negocios do Imperio delegados especiaes do inspector geral da instrução primaria e secundaria do municipio da corte, os quaes terão as attribuições conferidas ao mesmo inspector nos decretos relativos áquelles exames.

Art. 3.º O processo dos exames será o mesmo que está determinado, para os que se fazem no municipio da corte.

O inspector geral da instrução primaria e secundaria deste municipio remetterá opportunamente o respectivo programma.

Art. 4.º As épocas dos exames serão designadas pelo governo.

Art. 5.º Aos presidentes das provincias pertencerão, com relação a estes exames, as attribuições que competem ao governo Imperial, quanto aos que se fazem no municipio da corte.

Art. 6.º Os presidentes das mesas d' exames serão escolhidos pelos presidentes das provincias, entre pessoas habilitadas, que não exerção o magisterio particular.

Art. 7.º Os examinadores serão escolhidos pelos delegados entre os professores publicos, de accordo com os presidentes das provincias, e, sendo necessario, entre pessoas habilitadas, que não exerção o magisterio particular; e terão as vantagens concedidas aos que compuzerem as mesas de exames no municipio da corte.

Art. 8.º Os estudantes approvados nos exames de que trata o presente decreto gozarão dos direitos que couberem aos approvados na inspecção geral da instrucção primaria e secundaria do municipio da corte.

Art. 9. Nenhum estudante de uma provincia será admittido a exame em outra, sem apresentar certidão de que não fez exame, ou, caso tenha feito algum, não foi approvado.

Esta certidão será passada gratuitamente.

Art. 10. O estudante reprovado em alguma materia, não será admittido a novo exame da mesma materia, assim no lugar em que tiver sido reprovado, como em qualquer outro, sem que haja decorrido pelo menos o prazo de tres mezes, contado da data da reprovação.

Art. 11. O resultado dos exames será publicado na gazeta official de cada provincia, pelo modo determinado para os exames feitos no municipio da corte.

Os delegados remetterão as relações publicadas aos directores das faculdades de direito e de medicina e ao inspector geral da instrucção primaria e secundaria do municipio da corte; remetterão tambem relações dos reprovados aos directores das faculdades de direito, ao da de medicina da Bahia e ao dito inspector.

As relações a este remettidas ajuntarão uma exposição do estado da instrucção secundaria nas provincias respectivas, das occorrencias extraordinarias que se tiverem dado nos exames e das idéas que para melhoramento destes lhes suggerir a pratica.

Art. 12. Os delegados terão para auxilia-los no desempenho de sua missão as pessoas que forem necessarias.

João Alfredo Corrêa de Oliveira, do meu conselho, ministro e secretario de Estado dos negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar. — Palacio do Rio de Janeiro, em dous de Outubro de mil oitocentos setenta e tres, quinquagesimo segundo da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *João Alfredo Corrêa de Oliveira.*

DECRETO N. 5454 DE 5 NOVEMBRO DE 1873.

Reorganisa a Caixa de Amortização e a secção de substituição do papel-moeda.

Usando da autorisação conferida no art. 2.º da Resolução legislativa n. 2105 de 8 de Fevereiro do corrente anno, hei por bem decretar:

Art. 1.º A caixa de amortização continuará a desempenhar o serviço de toda a divida interna fundada pela Lei de 15 de Novembro de 1827 e Decreto n. 4244 de 15 de Setembro de 1868; bem como o concernente á substituição, trôco, resgate e consumo do papel-moeda, e á emissão do Banco do Brasil nos termos da legislação em vigor.

Art. 18. Ficão supprimidas as caixas filiaes, de que trata a Lei de 15 de Novembro de 1827, incumbido o seu serviço ás thesourarias de fazenda.

Art. 19. As transferencias de apolices da corte para as provincias e vice-versa, só poderão ser requeridas nos primeiros quatro mezes de cada semestre, e com a necessaria antecedencia, para que as respectivas guias possam ser apresentadas até ao fim dos mezes de Maio e Novembro. As que não forem apresentadas dentro desse prazo só poderão ser contempladas em folha no semestre seguinte.

Art. 20. Os juros das apolices serão pagos na thesouraria da Caixa de Amortização e nas de fazenda das provincias, em todos os dias uteis dos mezes de Janeiro e Julho, á vista dos conhecimentos de que trata o artigo seguinte, devendo, em caso de duvida, o corretor exigir do possuidor, não só a apresentação das apolices e a prova de sua identidade ou da de seu procurador, mas ainda o exame dos livros competentes.

Art. 21. O possuidor ou seu procurador, depois de reconhecida a identidade de pessoa pelo corretor, assignará seu nome na competente folha, e receberá um conhecimento, firmado pelo mesmo corretor. Á vista desse documento, fará o

thesoureiro respectivo o pagamento dos juros, ficando dispensado o carimbo da apolice.

Art. 22. Ficão supprimidos os livros de catalogo, de que trata o art. 31 da Lei de 13 de Novembro de 1827, observando-se, quanto à escripturação da caixa e das thesourarias de fazenda, as Instrucções ns. 154 de 13 de Junho e 104 de 7 de Julho de 1870.

Art. 23. Não se admitte opposição quer ao pagamento dos juros, quer ás transferencias das apolices, senão no caso de ser ella feita pelo proprio possuidor, seja este nacional ou estrangeiro. Não estão comprehendidas neste privilegio: 1º, as apolices que o proprio possuidor tiver cancelado, quando, por faltar elle á clausula da caução, haja opposição autorizada pelo poder judiciario; 2º, as apolices que pertencem a exactores ou responsaveis á fazenda nacional, para garantia do Estado.

Art. 24. No caso de perda de apolices, a justificação exigida pela lei constará do seguinte processo:

O possuidor annunciará, durante 30 dias, nas folhas publicas de maior circulação, a perda da apolice, com declaração do respectivo numero e serie.

Findo aquelle prazo, requererá ao inspector a substituição da apolice, juntando as gazetas em que os annuncios tiverem sido publicados.

O inspector mandará repetir os annuncios por 3 vezes, durante o prazo de 15 dias, e, findos estes, remetterá ao thesoureiro o requerimento com as gazetas, afim de ser então dada out a apolice.

As disposições deste artigo são extensivas ás thesourarias de fazenda.

Art. 25. O processo das transferencias de apolices da côrte para as provincias continuará a fazer-se da seguinte fórma:

O possuidor das apolices, ou o procurador competentemente autorizado, requererá ao inspector para receber os juros de suas apolices pela thesouraria da provincia, declarando na petição os numeros e valores dellas.

Depois de exame feito pelo correitor, e de reconhecido o requerente ou possuidor, o inspector mandará passar guia, em que se especifiquem: o valor, numero e juros de cada apolice, e o ultimo semestre pago. Esse documento será entregue ao peticionario, para que, á vista d'elle, o thesouro expeça suas ordens á competente thesouraria de fazenda.

Nas transferencias, que se requerem das provincias para a côrte, observar-se-ha o que dispõem as mencionadas Instrucções de 13 de Junho de 1870.

As guias expedidas pelas thesourarias de fazenda serão enviadas, com aviso do ministro da fazenda, á Caixa de Amortisação, para que se abra nesta repartição conta corrente ao possuidor.

Parapho unico. Fica supprimida a cópia dos termos de transferencia, de que trata o art. 5º, § 2º, do regulamento n. 116 de 13 de Janeiro de 1842.

Art. 26. Nenhum requerimento para transferencia de apolices por successos, em virtude de herança ou legado, por cessação de onus ou outros titulos, será recebido na Caixa de Amortisação, ou nas thesourarias de fazenda, sem ser datado e assignado, e sem que a parte junte, como documento, alvará do juizo competente, do qual conste o reconhecimento legal de seu direito, e estarem satisfeitos os impostos devidos á fazenda nacional. O mesmo acontecerá com os requerimentos dos individuos que, por terem attingido á maioridade, pretenderem entrar na livre administração das apolices que lhes tiverem tocado.

Art. 27. Os requerimentos para transferencias provenientes de successão, ou de outro titulo, em virtude de processo feito fóra do Imperio, deverão ser acompanhados, não dos documentos comprobatorios, mas tambem de uma declaração, feita pelo competente consul nesta côrte ou nas provincias, de que forão preenchidas todas as formalidades da legislação respectiva, afim de ser ouvido o procurador fiscal do thesouro, na fórma do art. 11.

Art. 28. Haverá na Caixa de Amortisação dous cofres: um destinado á guarda das sommas recebidas do thesouro para pagamento dos juros vencidos, e o outro para depositos das quantias pertencentes aos juros não reclamados.

Art. 29. Do segundo cofre retirar-se-hão as quantias necessarias para pagamento dos juros, á proporção que estes forem sendo reclamados. O pagamento se fará nas terças, quintas-feiras e sabbados das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, ou no primeiro dia util que seguir, caso algum dos indicados seja feriado ou de guarda.

Art. 30. Cada um dos ditos cofres terá tres chaves, das quaes uma será guardada

pelo ajudante do Inspector, outra pelo thesoureiro, e a terceira por um dos primeiros ecripturarios que fôr designado pela Junta.

O escriptuario para esse fim indicado assigna á as cargas e descargas de dinheiros ao thesoureiro, e este, em cada um dos dias acima declarados e antes do encerrados os trabalhos da repartição, prestará contas do que houver recebido e dispendido.

Art. 31. A abertura de qualquer dos cofres far-se-ha sempre na presença dos tres claviculares, não devendo nenhum destes empregados retirar-se da casa-forte, sob pena de responsabilidade, emquanto se não fechar o respectivo cofre.

Art. 32. Seis mezes depois de cada semestre a caixa enviará ao thesouro uma demonstração da importancia dos juros não reclamados no prazo legal, das quantias pagas durante os mesmos mezes, a sim por conta desses juros, como dos pertencentes a semestres anteriores, e, finalmente, das sommas empregadas na compra de apolices, determinada pelo art. 48 da Lei n. 514 de 28 de Outubro de 1848, especificando-se o preço por que houverem sido adquiridas as mesmas apolices.

DECRETO N. 5455 DE 5 DE NOVEMBRO DE 1873.

Modifica, de conformidade com a Lei n. 2348 de 25 de Agosto ultimo, diversos impostos, arrecadados pelas Alfandegas.

Usando da authorisação conferida no art. 11, §§ 1º, 2º, 4º 6º e 7º da Lei n. 2348 de 25 de Agosto ultimo (*), hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1.º Do 1º de Janeiro proximo futuro em diante cessará nas Alfandegas do Imperio a cobrança dos direitos additionaes de 5 %, e eadados pela Lei n. 1114 de 27 de Setembro de 1860, e das percentagens de 28 % e 21 % dos direitos de consumo, fixadas pela Resolução n. 2035 de 23 de Setembro de 1871.

Em substituição áquellas taxas, e emquanto se não promulgar a nova tarifa, cobrar-se-ha, além dos direitos de importação estabelecidos na tarifa em vigor, uma percentagem calculada sobre a importancia dos mesmos direitos, pela maneira seguinte: 30 % para as mercadorias tarifadas na razão de 40 % e 50 %; 35 % para as da classe 18ª, que actualmente pagão a percentagem de 21 %, e 40 % para todas as outras mercadorias. A referida percentagem diminuirá gradualmente na proporção que as futuras leis de orçamento determinarem.

Art. 2.º Da mesma data em diante o imposto de ancoragem passará a ser de 200 réis por tonelada metrica de arqueação, sendo reduzida a esta medida, para o calculo do imposto, a tonelagem dos navios que por outra fórma se acharem arqueados.

§ 1.º São sujeitos ao pagamento deste imposto todos os navios estrangeiros, que derem entrada nos portos do Imperio, com carga ou sem ella, venhão ou não de porto estrangeiro; exceptuados unicamente:

1.º Os navios que gozarem de isenção em virtude de contratos subsistentes.

2.º Os de guerra.

3.º Os arribados por qualquer circumstancia, devidamente comprovada, nos termos da legislação actual.

4.º Os que transportarem colonos, para residirem no Imperio, em numero excedente a cem, e de idade de 7 annos para cima. Não entrarão neste numero os passageiros de camara, ou os que forem admittidos á mesa do capitão do navio, nem os indí iduos que por qualquer outra razão especial não poss o ser considerados colonos pr priamente ditos.

§ 2.º Os navios que não trouxerem cem colonos, mas numero equivalente, pelo menos, a um por vinte toneladas metricas, pagarão a ancoragem com abatimento de duas toneladas para cada colono.

§ 3.º Os que derem entrada por franquia ou por escal, na fórma do art. 665 do Regulamento de 19 de Setembro de 1860, não carregando nem descarregando, pagarão o imposto de 20 réis por tonelada metrica, em cada dia de demora nos portos.

§ 4.º Os que dentro de um anno tiverem satisfeito po seis vezes a ancoragem de 200 réis, em um ou mais portos, ficarão isentos do mesmo imposto durante esse prazo.

Art. 3.º São desde já isentos do pagamento dos direitos de exportação a madeira, e quaesquer outros generos de producção brasileira, que forem empregados no concerto e reparo de embarcações estrangeiras surtas nos portos do Imperio.

(*) Acha-se á pag. 31 deste Supplemento.

Compete aos inspectores das alfandegas, nos portos onde os navios entrarem em fabrico, conceder a sobredita isenção, salvo os recursos legaes, e mediant as averiguações necessarias, não só para limitar a qualidade e quantidade dos materiais dados a despacho com esse destino, como tambem para verificar se o concerto é effectuado nos mesmos portos.

Art. 4.º No processo da arrecadação, guarda e venda em leilão dos salvados das embarcações naufragadas nas costas do Brasil, serão os impostos e mais despezas que se deduzem do producto da dita venda, cobrados na razão de metade sómente da importancia a que tenham direito, segundo a legislação vigente, os cofres do Estado, as autoridades judicarias e os empregados que tomarem parte nas ditas operações.

Não se deduzirá daquelle producto o soldo da força publica, nos casos em que esta fôr empregada para guarda dos salvados.

O governo, pelas repartições competentes, expedirá as instrucções necessarias para a boa execução do disposto neste artigo.

Art. 5.º Os inspectores das alfandegas, a bem da facilidade do expediente, e sempre que a affluencia d'este o exigir, poderão permittir que as partes apresentem suas notas de despacho completamente escriptas e calculadas para o pagamento dos direitos devidos. Esta circumstancia, porém, não isenta as ditas notas das conferencias ou exames que os regulamentos prescrevem, nem as mesmas partes das multas em que incorrerem, na fôrma da Lei, pelas differenças de qualidade e de quantidade que se encontrarem.

§ 1.º As notas, assim organizadas, tendo a verba da conferencia assignada pelos conferentes, irão á secção de escripturação, unicamente para serem averbadas no livro de receita, no acto do pagamento dos direitos devidos, e passarão logo depois da sahida das mercadorias pela revisão de que trata o art. 29, § 4º do Regulamento de 19 de Setembro de 1860.

§ 2.º Os inspectores permittirão o prévio exame dos volumes, provada ou allegada essa necessidade, nos termos do art. 22 do Decreto n. 3217 de 31 de Dezembro de 1863; podendo elevar até 5%, segundo as circumstancias do caso, a multa de 1 1/2 % de que trata o art. 545, § 2º do citado Regulamento de 19 de Setembro de 1860, salvo a disposição do § 3º do mesmo artigo.

Art. 6.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

O Visconde do Rio Branco, conselheiro de Estado, senador do Imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de Estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.—Palacio do Rio de Janeiro, em cinco de Novembro de mil oitocentos setenta e tres, quinquagesimo segundo da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Visconde do Rio Branco.*

DECRETO N. 5456 DE 5 DE NOVEMBRO DE 1873.

Contém providencias diversas e medidas transitorias, para a installação de novas Relações.

Hei por bem, para execução do Decreto legislativo n. 3342 de 6 de Agosto do anno corrente, decretar o seguinte:

Art. 1.º As Relações de Porto-Alegre, S. Paulo, Ouro-Preto, Fortaleza e Belém começarão a funcionar no dia 3 de Fevereiro de 1874. As de Goyaz e Cuyabá no dia 1 de Maio do dito anno.

Art. 2.º Os desembargadores que forem removidos devem declarar se aceitam a remoção dentro de 30 dias da noticia official della.

Art. 3.º Os que aceitarem a remoção poderão continuar com exercicio nas Relações em que estiverem, servindo até o fim do anno corrente, uma vez que não fique prejudicado o tempo indispensavel para o seu transporte.

Art. 4.º No intervallo do exercicio da uma para outra Relação, os desembargadores removidos perceberão o seu ordenado.

Art. 5.º Os que não aceitarem a remoção, ou nada declararem, ou tendo-a aceitado, não entrarem em exercicio dos novos lugares na época fixada no art 1º, serão considerados avulsos, não perceberão ordenado, nem se lhes contará antiguidade enquanto assim estiverem fóra do exercicio.

Esta disposição, e a do art. 2º são applicaveis aos juizes de direito, que forão nomeados desembargadores.

Art. 6.º Os desembargadores, que servem actualmente os cargos de presidente e de fiscal dos tribunaes do commercio, continuarão a exercê-los até ulterior determinação; devendo, porém, os fiscaes e os desembargadores adjuntos dos mesmos tribunaes ter exercicio desde já em suas Relações.

Se forem removidos, proceder-se-ha com elles na fórma dos arts. 1.º e seguintes deste decreto.

Art. 7.º Enquanto não fór promulgado novo regulamento para os tribunaes do commercio, reger-se-hão elles, em suas funcções administrativas, pelo que se acha estabelecido noCodigo do Commercio, nos Decretos n. 738 de 25 de Novembro de 1850, n. 1897 do 1.º de Maio de 1855, e mais disposições em vigor, abolida a jurisdição contenciosa que exercião.

Art. 8.º As causas commerciaes, pendentes por appellação dos tribunaes do commercio, serão remettidas no estado em que se acharem.

1.º Para o tribunal da Relação do districto a que pertencerem, se ainda não estavam distribuidas.

2.º Para a Relação do districto a que o tribunal do commercio pertencia se já estavam distribuidas.

Art. 9.º Das appellações commerciaes, que vierem dos tribunaes do commercio, conhecerão de preferencia os desembargadores, aos quaes tinham sido distribuidas, ou que já as houvessem visto.

Art. 10. Serão igualmente remettidas ás novas Relações as appellações civeis, existentes nas Relações actuaes, que ainda não tiverem sido distribuidas.

As appellações civeis já distribuidas e todos os mais recursos e processos pendentes das Relações actuaes serão nestas julgados.

Art. 11. As appellações civeis e commerciaes, que se interpuzerem de ora em diante, serão dirigidas para a Relação do respectivo districto, embora decorra maior prazo para a sua apresentação.

Art. 12. O mesmo terá lugar com as appellações criminaes, se forem interpostos dentro de trinta dias antes da época fixada para a installação das novas Relações.

Art. 13. Os mais recursos criminaes, processos por crimes communs e de responsabilidade, os de *habeas corpus* e conflictos de jurisdição, serão intentados perante as Relações actuaes, até que as novas se installlem.

Art. 14. As revistas commerciaes, que não tiverem sido distribuidas, serão devolvidas ao Supremo Tribunal de Justiça para que designe a Relação revisora do feito. Se já houverem sido distribuidas passarão para a Relação da cidade, séde do Tribunal do Commercio.

Art. 15. Os agravos commerciaes pendentes de decisão dos presidentes dos Tribunaes do commercio serão remettidos ás relações actuaes para nellas ter lugar o julgamento.

Art. 16. Os embargos infringentes do julgado, que se oppuzerem na execução dos accórdãos, serão remettidos ao tribunal que os tiver proferido, mas á Relação do districto, em que a sentença se executar.

Art. 17. Ficão revogadas as disposições em contrario.

O Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo, do meu conselho, ministro e secretario de Estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.—Palacio do Rio de Janeiro, em 5 de Novembro de 1873, 52.º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Manoel Antonio Duarte de Azevedo.*

DECRETO N. 5458 DE 7 DE NOVEMBRO DE 1873.

Declara especiaes as comarcas sédes das Relações creadas pelo Decreto legislativo n. 2342 de 6 de Agosto do anno corrente, e dá outras providencias.

Hei por bem, para execução do Decreto Legislativo n. 2342 de 6 de Agosto do anno corrente, e na conformidade do art. 1.º da Lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871, decretar o seguinte :

Art. 1.º São declaradas especiaes as comarcas de Porto-Alegre, S. Paulo, Ouro Preto, Cuybá, Goyaz, Fortaleza e Belém.

Art. 2.º É derogado o Decreto n. 4826 de 2 de Novembro de 1871, na parte em que declarou especiaes as comarcas do Pão d'Alho em Pernambuco, e do Alcantara, no Maranhão, ficando restaurado nos respectivos termos o lugar de juiz municipal e de orphãos.

Art. 3.º As comarcas de Porto Alegre, S. Paulo, Ouro Preto, Fortaleza e Belém terão dous juizes de direito, dos quaes um exercerá a vara dos feitos da fazenda e a commercial, o outro, a de orphãos e a da provedoria de capellas e residuos, e ambos a jurisdição civil e criminal cumulativamente.

É mantida a auditoria de guerra da cidade de Porto Alegre, com jurisdição cumulativa nas causas criminaes.

Art. 4.º Em cada uma das comarcas de Cuyabá e Goyaz, haverá um só juiz de direito, e um juiz substituto.

Art. 5.º Não se reputarão especiaes as comarcas mencionadas no art. 1.º, emquanto não se installarem as novas Relações.

Art. 6.º É supprimido o lugar do 2.º promotor publico da comarca de Porto-Alegre.

Art. 7.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

O Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo, do meu conselho, ministro e secretario de Estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.— Palacio do Rio de Janeiro, em 7 de Novembro de 1873, 82.º da Independencia e do Imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Manoel Antonio Duarte de Azevedo.

DECRETO N. 5467 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1873.

Dá regulamento para a intervenção dos agravos e appellações civeis.

Hei por bem, usando da attribuição que me confere o art. 102, § 12 da Constituição do Imperio, e para a execução da lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871 e Decreto n. 2342 de 6 de Agosto do corrente anno, decretar o seguinte:

CAPITULO I.

Dos juizes competentes para o julgamento dos agravos e appellações.

Art. 1.º Aos tribunaes de Relação compete conhecer dos agravos e appellações interpostos dos despachos e sentenças dos juizes de direito.

Art. 2.º Aos juizes de direito compete conhecer dos agravos e appellações interpostos dos despachos e sentenças dos juizes inferiores.

Art. 3.º Interpõe-se o agravo:

§ 1.º Para a Relação do districto: 1.º, das decisões proferidas pelos juizes de direito das comarcas especiaes, no processo das causas de valor excedente ao da sua alçada, se o agravo não fôr sobre incompetencia do juizo; 2.º, das decisões proferidas pelos juizes de direito das comarcas geraes no processo das causas que lhes pertence julgar, quando o despacho fôr sobre incompetencia do juizo, ou de natureza tal, que ponha termo ao feito em primeira instancia.

§ 2.º Para o juiz de direito da comarca especial, da decisão do juiz de paz sobre incompetencia do juizo, ou prisão.

§ 3.º Para o juiz de direito de comarca geral: 1.º, das decisões do juiz de paz nos casos do paragrapho antecedente; 2.º, das decisões do juiz municipal ou de orphãos no processo das causas que lhes compete preparar e julgar; 3.º, das decisões do juiz municipal e de orphãos no preparo das causas que ao juiz de direito incumbe julgar, quando essas decisões não forem das mencionadas no § 1.º, n. 2 deste artigo.

Art. 4.º Pertencem á ordem das decisões, que põem termo ao feito, e devem ser proferidas pelos juizes de direito das comarcas geraes nas causas que lhes compete julgar, as sentenças seguintes, quer dellas caiba agravo, quer appellação:

1.º De absolvição da instancia, se com ella julga-se perempta a acção.

2.º De rejeição *in limine* de embargos do executado ou do 3.º embargante.

3.º De recebimento de embargos com condemnação, na assignação de dez dias.

4.º De denegação do recebimento da appellação ou do recebimento della em um effeito sómente.

5.º De deserção da appellação.

6.º De concessão ou denegação de licença para casamento do menor.

7.º De liquidação, exhibição e habilitação. (Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850, art. 669, §§ 12, 13 e 14.)

8.º De julgamento sobre a procedencia ou improcedencia do embargo. (Reg. cit., art. 669, § 18.)

Art. 5.º Sempre que fôr possível proferir-se decisão terminativa do feito em primeira instancia, o despacho será do juiz de direito, ainda que na especie tenha-se de proferir simples interlocutoria.

Art. 6.º Além dos casos definidos no decreto de 15 de Março de 1842, e mais disposições em vigor, dá-se agravo de petição e instrumento, nos feitos civeis, da sentença que julga ou não deserta a appellação. (Decreto n. 2342 de 6 de Agosto de 1873, art. 1.º, § 8.º.)

Art. 7.º Os agravos por incompetencia do juizo, ou prisão (não do despacho que concede a detenção pessoal — Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850, art. 669, § 17) terão effeito suspensivo, ainda que interpostos sejam por instrumento.

Art. 8.º Interpõe-se a appellação:

§ 1.º Para a Relação do districto, das sentenças proferidas pelos juizes de direito de quaesquer comarcas nas causas de valor excedente a 500\$000

§ 2.º Para o juiz de direito de comarca especial, das sentenças dos juiz de paz

no julgamento final das causas de valor até 100\$, ou sobre locação de serviços de colonos.

§ 3.º Para o juiz de direito de comarca geral, das sentenças de juizes de paz no julgamento das causas mencionadas no paragrapho antecedente, e dos juizes municipaes e de orphãos nas causas de mais de 100\$ até 500\$000.

Art. 9.º Nas causas, que aos juizes de paz, municipaes ou de orphãos, e aos juizes de direito das comarcas geraes compete julgar, admittit-se o agravo ou appellação, por menor que seja o valor da demanda.

CAPITULO II.

Do processo dos agravos e appellações.

Art. 10. Os agravos de petição e instrumento serão interpostos, processados e apresentados na instancia superior, da maneira e no tempo determinados no decreto de 15 de Março de 1842.

Art. 11. Não depende de despacho do juiz o agravo, que fôr interposto no cartorio do escrivão por termo nos autos.

Art. 12. Assim na interposição do agravo de instrumento, como na da appellação, é indispensavel a ratificação em audiencia.

Art. 13. A appellação, que se interpuzer das sentenças dos juizes de paz, será processada na fôrma do art. 63, § 6º do Decreto n. 4824 de 22 de Novembro de 1871.

Art. 14. Póde ser interposta perante os juizes municipaes, ou perante os juizes de direito, a appellação das sentenças proferidas por estes nas comarcas geraes. (Lei de 20 de Setembro de 1871, art. 23, § 3º.)

Nos mais casos a appellação deve ser interposta perante o juiz, que houver proferido a sentença.

Art. 15. Interposta a appellação, e avaliada a causa, o juiz que tiver proferido a sentença receberá a appellação, se fôr de receber, declarando-se em ambos os effeitos ou no devolutivo sómente; e no mesmo despacho assignará o prazo, em que os autos devem ser apresentados na instancia superior.

Art. 16. Não é necessaria a avaliação:

1.º Nas causas até 100\$000 e 500\$000, julgadas pelos juizes de paz e juizes municipaes.

2.º Quando a causa contiver pedido certo, de cuja estimação deu-se prova, ou não houve impugnação.

Art. 17. A expedição dos autos se fará independente de traslado:

1.º Na appellação das sentenças proferidas pelos juizes de paz, se o juiz de direito residir no mesmo lugar.

2.º Na appellação das sentenças dos juizes municipaes, se o juiz de direito residir no mesmo termo, salvo se por favor da causa estiver expressamente disposto que nesse caso a appellação seja recebida no effeito devolutivo sómente.

3.º Na appellação das sentenças dos juizes de direito das comarcas especiaes, salva a excepção do paragrapho anterior.

Em todo caso não se extrahirá traslado dos autos, se as partes nisso convierem.

Art. 18. Nas appellações interpostas das sentenças dos juizes municipaes, apresentados os autos no cartorio, o escrivão que tiver de servir perante o juiz de direito, lavrará termo de recebimento delles, e os fará conclusos ao juiz, que dará vista ás partes por oito dias, e julgará em segunda instancia.

Art. 19. Os agravos e appellações, que se interpuzerem para a Relação do districto, serão julgados na fôrma indicada no regulamento das Relações.

CAPITULO III.

Do prazo para a apresentação das appellações.

Art. 20. O prazo, dentro do qual devem subir os autos a instancia superior para o julgamento da appellação, será:

1.º De 10 a 30 dias, conforme a distancia da parochia, se a appellação fôr interposta de sentença do juiz de paz.

2.º De 30 dias, se a appellação fôr interposta de sentença proferida pelo juiz municipal do termo, em que o juiz de direito residir, ou pelo juiz de direito de comarca especial.

3.º De 2 mezes, se a sentença fôr proferida por juiz municipal de outro termo da comarca.

4.º De 3 mezes, se a sentença fôr de juiz de direito de qualquer comarca geral da provincia em que a Relação estiver, excepto as de Goyaz e Matto-Grosso.

8.º De 4 mezes, se a sentença fôr de juiz de direito de qualquer comarca geral de Goyaz e de Matto-Grosso, ou de provincia em que não estiver a Relação.

Art. 21. Estes prazos decorrem da data da publicação do despacho, pelo qual fôr recebida a appellação; são communs a ambas as partes, não se podem provocar ou restringir, nem se interrompem pela superveniencia das férias.

CAPITULO IV.

Da desrção da appellação.

Art. 22. Se dentro do prazo assignado pelo juiz de paz, na appellação da sentença por elle proferida, não se tiverem expedido os autos para a instancia superior, será citado o appellante para dizer em 24 horas, que correrão em cartorio, sobre o impedimento que teve para o seguimento da appellação.

Art. 23. Com a resposta do appellante e provas *incontineuti* produzidas, ou sem ellas, o juiz de paz proferirá sua sentença julgando deserta a appellação, ou assignando novo prazo para a expedição dos autos.

Art. 24. Na desrção da appellação interposta das sentenças do juiz municipal ou de orphãos para o juiz de direito, ou do juiz de direito para a Relação, observar-se-ha o disposto nos arts. 657 a 660 do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850.

Art. 26. Considerão-se impedimentos attendiveis, para ser o appellante relevado da desrção da appellação, os casos fortuitos, doença grave ou prisão do appellante, embarço do juizo ou obstaculo judicial opposto pela parte contraria.

Art. 26. Compete aos juizes municipaes o processo da deserção da appellação nas causas do julgamento do juiz de direito até a sentença da deserção exclusivamente.

Art. 27. Fica abolido o instrumento do dia de apparecer.

CAPITULO V.

Disposições diversas.

Art. 28. Á excepção das causas fiscaes, e das que versarem sobre bens de raiz, comprehendem-se na competencia dos juizes de paz todas as causas civeis até o valor de cem mil réis.

Art. 29. Nas causas da competencia do juiz de paz são inadmissiveis embargos á sentença.

Art. 30. Julgada em segunda instancia a causa intentada no juiz de paz, devem ao juiz inferior descer os proprios autos para a nelle expedir-se o mandado de execução.

Art. 31. Do mesmo modo se procederá nas causas julgadas pelos juizes municipaes, quando a sentença fôr de absolvição do pedido, e só houver condemnação de custas para executar. (Regul. n. 737 de 25 de Novembro de 1850, art. 244.)

Art. 32. O processo summario estabelecido no art. 27 da Lei de 20 de Setembro de 1871 para as causas de mais de 100\$000 até 500\$000, que não forem intentadas sobre bens de raiz, é extensivo a todas as acções desse valor, civeis, commerciaes, da provedoria, orphanologicas ou de ausentes, quer pertencentes á alçada dos juizes de direito das comarcas especiaes, quer da competencia dos juizes municipaes e de orphãos.

Art. 33. Exceptuão-se desta regra os processos executivos, de assignação de dez dias, e os mais que têm por direito fórma peculiar derivada da natureza da acção.

Art. 34. Ficão revogadas as disposições em contrario.

O Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo, do meu conselho, ministro e secretario de Estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.—Palacio do Rio de Janeiro, em doze de Novembro de mil oitocentos setenta e tres, quinquagesimo segundo da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — Manoel Antonio Duarte de Azevedo.

DECRETO N. 5474 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1873.

Estabelece novas regras para a cobrança de armazenagem e das taxas de embarque e desembarque, nas alfandegas e mesas de rendas.

Hei por bem, para execução do art. 7.º do Decreto n. 5321 de 30 de Junho ultimo, que do 1.º de Janeiro proximo futuro em diante se observem nas alfandegas e mesas de rendas do Imperio, onde o serviço das capatazias e armazenagens estiver a cargo da administração publica, as seguintes disposições:

Art. 1.º As mercadorias depositadas nos armazens pertencentes ás alfandegas e mesas de rendas, ou por estas custeados, qualquer que seja a procedencia e destino

das mesmas mercadorias, estão sujeitas ao pagamento de armazenagem; exceptuadas unicamente:

1.º As mercadorias comprehendidas nos §§ 1.º a 10, 25, 26 e 31 do art. 4.º das Disposições preliminares da tarifa.

2.º As moedas de ouro, prata e de qualquer outro metal; os bilhetes dos bancos de circulação e as letras hypothecarias dos bancos de credito real.

3.º As bagagens propriamente ditas, que não são sujeitas a direitos de consumo.

Art. 2.º A armazenagem é devida desde o dia da entrada das mercadorias nos armazens, pontes e depositos até ao da sua sahida, e, salvas as excepções dos arts. 5.º e 6.º, será calculada sobre o valor official que as mercadorias tiverem na tarifa, ou fôr arbitrado na fôrma do art. 570 do Regulamento de 19 de Setembro de 1860, a saber:

Até 6 mezes, na razão de	0,3 % ao mez.
» 12 » »	0,4 % »
» 18 » »	0,5 % »
» 24 » »	0,6 % »

Por todo o tempo excedente a 24 mezes, na razão de 1 % ao mez.

Neste calculo as fracções de mez contar-se-hão por mezes inteiros.

Art. 3.º As mercadorias despachadas, que dentro do prazo de oito dias uteis, a contar da data do pagamento dos direitos, não forem retiradas dos armazens, pontes ou depositos, por mero interesse, negligencia ou culpa de seu dono ou consignatario, ou prepostos destes, pagarão armazenagem em dobro; salvo se a demora, a juizo do chefe da repartição, fôr devida a embaraços provenientes da affluencia do serviço, ou a qualquer outra causa independente da vontade do despachante. Neste caso não terá lugar cobrança alguma correspondente ao tempo da demora.

Art. 4.º A armazenagem das mercadorias isentas de direitos de consumo, e não comprehendidas nas excepções do art. 1.º, será cobrada do valor que lhes fôr fixado nas respectivas notas de despacho, de conformidade com as regras seguidas nos despachos *ad valorem*.

Art. 5.º As mercadorias pertencentes a navios arribados, que tenham de ser descarregados, pagarão armazenagem segundo o seu peso, e pela fôrma estabelecida na tabella annexa.

Art. 6.º A armazenagem da aguardente de producção nacional será cobrada na razão de 5 % dos respectivos direitos por mez de demora, a contar do dia da entrada para o deposito. (Art. 25 da Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867.)

Art. 7.º As mercadorias despachadas a bordo ou sobre agua, e que, a requerimento das partes, e por consentimento do chefe da repartição, tiverem de transitar ou sair pelos armazens, depositos ou pontes das alfandegas e mesas de rendas, se ahi se demorarem mais de tres dias uteis, deverão pagar armazenagem em dobro.

Art. 8.º As taxas denominadas de embarque e desembarque serão as seguintes:

Por volume de peso até 50 kilogrammas.	\$060
Por dezena ou fracção de dezena de kilogramma, que exceder	\$020

Nestas taxas está comprehendida a da abertura dos volumes, pelo que nada mais se exigirá sob este titulo.

Paragrapho unico. Excepção-se:

1.º Os volumes que constituirem bagagem de passageiros, propriamente dita, os quaes não são sujeitos a taxa alguma.

2.º Os que contiverem generos nacionaes, destinados á exportação, os quaes continuarão a pagar as taxas de 40 e 20 rs. mencionadas no art. 5.º do Decreto n. 5321 de 30 de Junho ultimo.

Art. 9.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

O Visconde do Rio-Branco, conselheiro de Estado, senador do Imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de Estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar. — Palacio do Rio de Janeiro, em 26 de Novembro de 1873, 52.º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o imperador.—Visconde do Rio-Branco.

Tabella da armazenagem das mercadorias pertencentes aos navios arribados, a que se refere o Decreto n. 5474 desta data.

MERCADORIAS.	Unidade.	Taxas.
Assucar.....	Tonelada metrica (peso).	3\$000
Borracha em bruto, couros salgados, e chifres.....		4\$400
Cacão.....		3\$000
Café.....		3\$700
Caldeiras para vapor.....		5\$200
Carvão solto.....		2\$800
Carvão de pedra em tijolos e em barricas.....		3\$800
Cinzas.....		3\$000
Cobre em estado mineral.....		5\$400
Concha.....		3\$000
Ferro.....		5\$200
Guano.....		4\$600
Lã.....		2\$700
Madeiras.....		3\$500
Ossos.....		3\$000
Pinho de resina.....		3\$800
Prata em estado mineral.....		5\$000
Sal.....		3\$900
Salitre.....		3\$900
Telhas.....		4\$600
Tijolos.....		4\$600
Trigo em grão.....		5\$200
Vinhos e mais liquidos alcoholicos.....		2\$800
Quaesquer outras mercadorias.....		3\$700

OBSERVAÇÕES.

- 1.^a As mercadorias serão entregues e recebidas no portaló dos navios.
 - 2.^a Os navios são obrigados a atracar junto ás pontes ou cáes dos armazens em que tiverem de descarregar, e a trazer ao portaló e passar deste para o porão, com seus propriosapparelhos, as mercadorias de seu carregamento.
 - 3.^a As taxas fixadas na tabella comprehendem as que actualmente se pagão pelo serviço de transporte das mercadorias do portaló para os armazens e vice-versa e dão direito a conservarem-se as mesmas mercadorias em deposito até tres mezes completos. Findo este prazo, a armazenagem, que dahi em diante se vencer, será paga com abatimento de 25 % das taxas fixadas, e repetida tantas vezes quantos forem os trimestres que decorrerem durante esse deposito, considerando-se vencido o trimestre começado, embora as mercadorias sejam retiradas antes de haver elle terminado.
 - 4.^a As mercadorias, que tiverem de ser vendidas no porto da arribada, por estarem avariadas ou para occorrer ás despezas da arribada, pagarão armazenagem proporcional ao tempo que estiverem depositadas.
 - 5.^a O ouro ou prata em pó, barra, pinha ou moeda, e quaesquer outros objectos de grande valor e pequeno volume, pertencentes ao carregamento dos navios, poderão ser depositados em algum banco, precedendo licença do inspector da alfandega, e mediante as cautelas fiscaes que este julgar necessarias.
 - 6.^a Quando o carregamento do navio arribado constar de uma só mercadoria ou de diversas, porém todas sujeitas ás mesmas taxas, se poderá fazer a cobrança destas pela arqueação do navio; salvo se por parte da fazenda nacional, ou do dono ou consignatario do navio, houver reclamação em contrario.
- No primeiro caso observar-se-hão as regras do Decreto n. 3883 de 29 de Março de 1867, que lhe forem applicaveis.

Rio de Janeiro, 26 de Novembro de 1873.—Visconde do Rio Branco.

ACCORDO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO E O BANCO DO BRASIL PARA EXECUÇÃO DA LEI N. 2400 DE 17 DE SETEMBRO DE 1873.

Aos 24 dias do mez de Dezembro do anno de 1873, nesta còrte e muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, e na sala do tribunal do thesouro nacional, entre o Illm. e Exm. Sr. Visconde do Rio Branco, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e os Srs. José Machado Coelho de Castro, Visconde de Tocantins,

Dr. José Fernandes Moreira, conselheiro João Manoel Perolra da Silva, commenda-dores João Baptista da Fonseca e Antonio José dos Santos, presidente e membros do conselho director do Banco do Brasil, plena e competentemente autorizados, foi accordado que o contrato de 11 de Outubro de 1864, celebrado entre o governo e o banco, fica innovado, para execução da Lei n. 2400 de 17 de Setembro de 1873, na forma que expressão os seguintes artigos:

Art. 1.º O Banco do Brasil, cuja duração é prorogada até 31 de Dezembro de 1900, continuará dividido em duas repartições distinctas, posto que sob a mesma administração, a saber: a commercial e a hypothecaria. (Leis n. 1349, art. 1.º, § 1.º, e n. 2400, art. 2.º.)

Art. 2.º O fundo da caixa hypothecaria, destinada especialmente a empréstimos sobre bens ruraes, não será menor de 25.000:000\$, e deverá ser logo preenchido, em moeda corrente ou apolices da divida publica, retiradas da carteira commercial, não se contando para aquelle computo os actuaes titulos em liquidação da repartição hypothecaria. (Lei n. 2400, art. 2.º, § 1.º.)

§ 1.º O fundo de reserva, de que trata o art. 8.º dos estatutos approvados pelo Decreto n. 4566 de 10 de Agosto de 1860, fica limitado a 30 % do capital realizado do banco, augmentando-se com os 20 % restantes o fundo especial da caixa hypothecaria.

Sempre que, por motivo de prejuizos verificados na cobrança de titulos em liquidação, o fundo de reserva descer daquelle maximo, suspender-se-ha o dito augmento do fundo especial da caixa hypothecaria até que se integrem os 30 %; observando-se em todo caso o que dispõe o citado art. 8.º dos estatutos de 1870, quanto ao maior dividendo que pôde ser distribuido annualmente aos accionistas.

§ 2.º Nenhuma parte do fundo de uma das duas caixas, commercial e hypothecaria, poderá ser applicada a operações da outra, excepto para o complemento do que se prescreve no presente artigo. (Leis n. 1349, art. 1.º, § 1.º, e n. 2400, art. 2.º.)

§ 3.º Depois de convertido em empréstimos o fundo destina o á repartição hypothecaria, qualquer desfalque que soffra essa caixa será preenchido do mesmo modo que se determina na primeira parte do art. 2.º.

§ 4.º O fundo disponivel da caixa hypothecaria, que não puder ser logo empregado em empréstimos á lavoura, poderá se-lo provisoriamente em apolices da divida publica, bilhetes do thesouro nacional e letras hypothecarias do proprio banco, ou de outro estabelecimento de credito real. (Leis n. 1349, art. 18, e n. 1237 de 1864, art. 13, § 16.)

Art. 3.º A proporção marcada no art. 1.º, § 6.º da Lei n. 1349 de 12 de Setembro de 1866 para o resgate das notas do banco, que ainda existem em circulação, fica reduzida a 2 1/2 % annuaes da sua primitiva importancia; e não poderá ser alterada até ao fim do prazo da duração do estabelecimento, designado no art. 1.º, devendo dentro desse prazo achar-se extincta a referida circulação. (Lei n. 2400, art. 1.º.)

Se, porém, findo o primeiro anno, contado do 1.º de Janeiro de 1874, o banco não tiver empregado effectivamente em empréstimos á lavoura, sob as condições da Lei n. 2100 de 17 de Setembro de 1873, pelo menos 25.000:000\$, a proporção de 2 1/2 %, para o resgate de suas notas, será elevada a 4 % sobre a differença entre aquella somma e a proporção dos ditos empréstimos. Findo o segundo anno, a mesma será de 6 % e do quarto anno em diante, de 8 %, calculada sobre a indicada differença.

§ 1.º No resgate das suas notas o Banco do Brasil dará preferencia ás que restarem das caixas filiaes da Bahia, Pernambuco, Maranhão e Pará. (Citada Lei n. 2400, art. 2.º, § 4.º.)

Art. 4.º As operações da repartição hypothecaria consistirão:

1.º Em empréstimos sobre hypothecas de immoveis ruraes ou urbanos de longo prazo, ou de 10 a 25 annos, pagaveis as annuidades successivas.

2.º Em empréstimos sobre hypothecas de immoveis ruraes ou urbanos a curto prazo, ou por menos de 10 annos, com ou sem amortização.

3.º Na emissão e negociação de letras hypothecarias, fundadas sobre os empréstimos de longo prazo, na forma do art. 13 da Lei de 24 de Setembro de 1864. (Decreto de 10 de Agosto de 1870, art. 59, e de 22 de Julho de 1867, art. 2.º.)

Art. 5.º Nos empréstimos, assim de longo como de curto prazo, serão observadas as regras contidas nos seguintes paragraphos:

§ 1.º A circumscripção territorial destas operações comprehenderá o municipio da corte e as provincias do Rio de Janeiro, Espirito-Santo, Minas Geraes, S. Paulo, Paraná e Santa Catharina, salva a faculdade de admittir, por excepção, hypothecas de immoveis situados em outros pontos do Imperio, com o fim de reforçar as garantias dos titulos de dividas existentes nas carteiras do banco. (Lei n. 2400 de 1873, art. 2.º; Decreto de 22 de Julho de 1867, art. 1.º; Decreto de 3 de Junho de 1865, arts. 2.º e 3.º.)

§ 2.º Os empréstimos não poderão ter lugar senão sobre primeira hypotheca constituida, cedida ou subrogada, conforme a Lei n. 1230 de 1864 e regulamentos expedidos para sua execução. (Decreto n. 3471 de 1865, art. 18.)

§ 3.º Os empréstimos destinados ao pagamento de hypothecas anteriormente inscriptas só terão lugar quando por esse pagamento a hypotheca cedida venha a ficar em primeiro lugar e sem concorrência; com tanto que fique em poder da repartição hypothecaria a quantia necessaria para pagar o principal da divida, juros vencidos e por vencer até a época do pagamento, e a somma precisa para as despesas da subrogação. (Decreto de 1865, art. 19.)

Assim também ficará retida em poder da dita repartição a quantia precisa para pagar o principal e juros das dividas, cuja garantia hypothecaria haja de ser distrahida pelos respectivos credores, para lhe serem os mesmos immoveis hypothecados.

§ 4.º O prazo dos empréstimos, em caso algum, excederá o prazo da duração assignado ao banco no art. 1.º deste regulamento.

§ 5.º Nenhum empréstimo excederá a metade do valor dos immoveis ruraes, e a tres quartos do dos immoveis urbanos. (Lei de 1865, art. 13, § 5.º.)

§ 6.º Nenhum empréstimo poderá ser de importancia superior a 120:000\$000. (Decreto de 1867, art. 3.º.)

§ 7.º Serão excluidas da hypotheca, para os empréstimos hypothecarios, as propriedades de rendimento precario e as de valor venal de difficil realização. (Decretos de 1865, art. 7.º, § 5.º, e de 1867, art. 4.º.)

§ 8.º As propostas ou pedidos dos empréstimos conterão a designação dos immoveis e seus rendimentos, com avaliação especial de cada artigo, e serão acompanhadas de todos os documentos e informações que, na forma da legislação em vigor, justifiquem o direito de hypothecar.

O contrato não será firmado sem que se verifique a avaliação pelo processo designado no art. 58 dos estatutos approvados pelo Decreto n. 4566 de 1870, e se preenchão as formalidades prescriptas no regulamento interno da repartição hypothecaria. (Decreto de 1867, art. 5.º.)

§ 9.º Todas as despesas effectuadas pela repartição hypothecaria, para os exames e avaliações dos immoveis, serão feitas por conta de quem houver requerido o empréstimo, ainda quando este não tenha lugar. (Decreto e artigo citado, § 1.º.)

§ 10. A falta do pagamento, na época devida, da prestação estipulada no contrato, ou seja de juros ou de amortização do capital, dará á repartição hypothecaria o direito de cobrar pela mora o juro que fôr convencionado, e igualmente o de reclamar o reembolso da totalidade da divida. (Lei de 24 de Setembro de 1864, art. 4.º, § 9.º, e Decreto de 1867, art. 8.º.)

Art. 6.º Os contratos que celebrar poderá a repartição hypothecaria impôr as condições seguintes:

1.º Tornar-se exigivel toda a divida e o mutuario sujeito a pagar uma indemnização de 5 % de sua importancia, se no prazo de um mez não denunciar a alienação total ou parcial que tenha feito do immovel hypothecado, as deteriorações que este soffrer, e os successos que lhe diminuão o valor, e perturbem a sua posse, assim como se occultar factos por elle conhecidos, que produzão a depreciação do immovel, e extingão ou tornem duvidoso o seu direito de propriedade. (Decretos de 1865, art. 7.º, e de 1867 art. 9.º.)

2.º Obrigar-se o mutuario a segurar a parte edificada da propriedade contra os riscos de incendio, sempre que isso for possível, devendo ser o segurador indicado pela repartição hypothecaria, e mantido o seguro durante todo o prazo do empréstimo.

A repartição hypothecaria poderá também renovar o seguro, pagando o premio, que levará á conta do mutuario. (Decreto de 1867, art. 6.º.)

Art. 7.º Nos empréstimos hypothecarios aos lavradores não se poderá exigir juro superior a 6 % ao anno, nem amortização annual maior de 5 % da primitiva importancia da divida. As prestações de juros e amortização serão pagas por semestres vencidos.

Paragrapho unico. Os empréstimos realizados pelo banco até a data do presente regulamento, sob garantia de hypotheca de estabelecimentos agricolas, ficam sujeitos á disposição deste artigo, alargado o prazo como fôr ajustado com os mutuarios, uma vez que estes se pretem ao necessario accôrdo sobre o modo de satisfazer a obrigação imposta no § 10 do art. 5.º.

Art. 8.º Nas operações ou contratos de longo prazo, além dos preceitos consignados nos artigos anteriores, serão observadas as seguintes regras especiaes:

1.º Os empréstimos hypothecarios serão feitos em dinheiro, ou em letras hypothecarias ao par, á escolha do mutuario. (Lei de 1864, art. 13, § 11, e Decreto de 1865, arts. 21, 22 e 23.)

2.^a Os empréstimos hypothecarios serão pagaveis por annuidades successivas, ou por anticipação. (Lei de 1864, art. 13, §§ 7.^o e 9.^o.)

3.^a As annuidades serão calculadas de modo que a amortização total se realize em 10 annos pelo menos e em 25 no maximo (Lei de 1864, art. 13, § 7.^o): comprehendendo o juro estipulado, a quota de amortização e a percentagem da administração, que não excederá a 0 2 % para os empréstimos ruraes e a 0 4 % para os urbanos (citado art. 13, §§ 8.^o e 9.^o), e serão pagas em dinheiro e por semestres vencidos.

4.^a Os pagamentos por anticipação poderão ser de toda a divida ou parciaes, reduzindo-se no segundo caso proporcionalmente as annuidades e effectuados em dinheiro ou em letras hypothecarias ao par; e darão á repartição hypothecaria o direito de cobrar no mesmo acto uma indemnização, que nunca excederá a 1 % da somma effectivamente reembolsada. (Lei de 1864, art. 13, § 9.^o, e Decreto de 1867, arts. 34 a 38.)

5.^a A arrematação ou adjudicação dos immoveis para pagamento da repartição hypothecaria, nos empréstimos de longo prazo, será isenta do imposto de transmissão. (Lei de 1864, art. 13, § 12.)

Art. 9.^o A emissão das letras hypothecarias não poderá exceder a somma do valor nominal dos empréstimos de longo prazo, nem ao décuplo do capital da repartição hypothecaria; assim como o total do valor nominal das que circularem não excederá a somma pela qual o estabelecimento fôr credor por taes empréstimos. (Lei de 1864, art. 13, § 6.^o, e Decreto de 1865, arts. 40 e 49.)

§ 1.^o As letras hypothecarias terão a sua numeração de ordem, que será relativa ao anno da sua emissão; serão extrahidas de um livro especial de talão, e assignadas por um membro do conselho director e pelo presidente do banco. (Decreto de 1865, art. 48.)

§ 2.^o Serão nominativas e como taes transferiveis por endosso, mas só com effecto de cessão civil, ou ao portador, e transferiveis pela simples tradição. (Lei de 1864, art. 13, §§ 2.^o e 3.^o, e Decreto de 1865, arts. 41 a 44.)

§ 3.^o As letras hypothecarias e a sua transferencia serão isentas do sello proporcional. (Art. 13, § 12 da Lei de 1864.)

§ 4.^o Deverão especificar o capital, que nunca será inferior a 100\$000 (Lei de 1864, art. 13, § 4.^o), os juros que vencerem, o tempo e o modo do pagamento das mesmas, que será por semestres vencidos. (Decreto de 1865, arts. 55 e 56.)

§ 5.^o Se a emissão das letras, além das condições acima especificadas, offerecer a de premios por sorteio, a importancia destes e a sua distribuição serão marcadas pelo conselho director, e deverão constar tambem nas letras.

§ 6.^o A data do pagamento dos juros das letras deverá ser combinada com a dos pagamentos das annuidades, de maneira a mediar o intervallo de tres mezes pelo menos, durante os quaes a repartição hypothecaria passa a cobrar de seus devedores as annuidades com as quaes deve pagar os juros. (Lei de 1864, art. 13, § 9.^o, e Decreto de 1865, art. 57.)

§ 7.^o As letras hypothecarias não terão época fixa de pagamento, mas serão pagas por via de sorteio, que terá lugar no dia designado pelo conselho director, uma vez em cada anno e na presença de um membro do mesmo conselho, pelo modo e para os fins estabelecidos nos arts. 51, 52, 54 e 61 do regulamento de 3 de Junho de 1865.

§ 8.^o De todo o processo do sorteio e annullação das letras hypothecarias lavrar-se-ha acta em livro especial, de que será enviada cópia ao ministerio da fazenda.

§ 9.^o As letras emittidas dentro do semestre só darão direito aos juros do semestre seguinte; mas os portadores ou subscriptores pagarão de menos a somma equivalente aos juros contados do dia da emissão até ao vencimento do primeiro *coupon* semestral, o qual será destacado da letra.

Em conformidade desta disposição, nos seus empréstimos a repartição hypothecaria receberá logo do mutuario, ou deduzirá do capital que este tenha de receber, o juro correspondente aos mezes ou dias que decorrerão desde a data do contrato até o fim do semestre em que o mesmo contrato se fizer. (Art. 24 do Decreto n. 3471 de 3 de Junho de 1865.)

§ 10. Os portadores das letras hypothecarias poderão deposita-las no banco, recebendo deste um certificado nominativo, que servirá de titulo para a cobrança dos juros. Por este serviço perceberá a repartição hypothecaria a commissão de 1/8 %.

Art. 10. Os credores das letras hypothecarias só terão acção contra a repartição hypothecaria. (Lei de 1864 art. 13, § 13.)

Art. 11 A repartição hypothecaria poderá haver de seus devedores, por meios conciliatorio, os bens que lhe forem hypothecados.

Paragrapho unico. Outrosim, poderá haver os ditos bens, por meios judiciaes, nos seguintes casos:

1.º Por via de adjudicação, nas execuções das acções hypothecarias que lho competem pela Lei de 24 de Setembro de 1864 e regulamento n.º 3453 de 20 de Abril de 1865.

2.º Por via de licitação, nos casos de remissão requerida pelo adquirente do imóvel hypothecado, nos termos dos arts. 299 e 300 do citado regulamento n.º 3453 de 1865.

Art. 12. Não convindo á repartição hypothecaria a aquisição pelos meios conciliatorios, nem a execução judicial, poderá requerer o sequestro dos imóveis hypothecados, para pagar-se pelas rendas dos mesmos por alguns dos meios seguintes:

§ 1.º Convertendo-se o sequestro em deposito em poder do devedor, obrigando-se este, como depositario judicial, a entregar os fructos e rendimentos, deduzidas as despesas que forem ajustadas entre elle e a repartição hypothecaria.

§ 2.º Convertendo-se o sequestro em antichrese, requerendo a repartição hypothecaria a emissão na posse dos bens para os administrar até ao pagamento das annuidades, juros e despesas da administração. (Decreto n.º 3471 de 1865, arts. 70 e 71.)

Art. 13. A repartição hypothecaria do banco não é sujeita á fallencia commercial, sendo-lhe applicaveis as disposições da lei n.º 1327 de 24 de Setembro de 1864, art. 13, §§ 14 e 15

Em testemunho do que, e para constar, se lavrou o presente accôrdo em duplicata, que vai assignado pelos sobreditos Exm. Sr. Visconde do Rio Branco, ministro da fazenda, e Sr. José Machado Coelho de Castro, Visconde de Tocantins, Dr. José Fernandes Moreira, conselheiro João Manoel Pereira da Silva, commendadores João Baptista da Fonseca e Antonio José dos Santos, presidente e membros do conselho director do Banco do Brasil, e sellado com as armas do Imperio. E eu José Severiano da Rocha, official maior da secretaria de estado dos negocios da fazenda o subscrevi.—*Visconde do Rio Branco.*—*José Machado Coelho de Castro.*—*Visconde de Tocantins.*—*José Fernandes Moreira.*—*João Manoel Pereira da Silva.*—*Antonio José dos Santos.*—*João Baptista da Fonseca.*

Austria.

A EXPOSIÇÃO BRASILEIRA EM 1873.

Os productos do Brasil, assim como os de outras nações, conservarão-se empacotados por occasião da inauguração das galerias do Prater. Hoje achão-se patentes á inspecção dos curiosos; pôde affirmar-se, que o Imperio avantajou-se, não só aos paizes da America meridional, como a alguns dos que são preconizados pelas suas riquezas agricolas e fabris.

A commissão brasileira é assim composta: presidente, o principe D. Augusto de Saxe Coburgo-Gotha; vice-presidente, barão de Porto Seguro (Sr. Francisco Adolpho de Varnhagen); vogaes, barão de Nisac, barão de Carapebús, secretario Sr. Manoel de Araujo Porto Alegre, consul geral do Imperio em Lisboa. Membros adjuntos os Srs. Ramiro Galvão, Miguel Antonio da Silva, João José Pizarro, Dr. Luiz Alvares dos Santos, Joaquim Monteiro Caminhoá, Guilherme Schüch Capanema, Rufino Augusto de Almeida, Henrique Hermeto Carneiro Leão, Oscar Adolpho de Bulhões, José de Saldanha da Gama, J. G. de Paula Fonseca, Francisco Regis de Oliveira, Alfredo dos Santos Lisboa, José Joaquim da França Junior, coronel José Tiburcio Ferreira de Souza e Luiz Felipe Saldanha da Gama.

Os esforços destes illustres cidadãos, superiormente dirigidos pelo principe D. Augusto, Barão de Porto Seguro e Sr. Porto Alegre, conseguirão assegurar aos productos do Brasil um lugar conspicuo na apreciação dos entendedores; e o conceito de inexcédível preeminencia, na machina para aperfeiçoar o linho, nos minereos, nas madeiras e no café.

O museu nacional do Rio de Janeiro offerece as rochas peculiares das formações diamantinas e auríferas; o Sr. duque de Saxe uma collecção de diamantes; outros, specimens de ferro e de carvão de pedra, de incontestavel utilidade para as manufacturas e a navegação. Estes objectos constituem o primeiro grupo, e incutem idéa cabal da inesgotavel riqueza do solo. Aqui figura o palladio em barra, em fio e batido, productos da casa da moeda do Rio, expostos pelo Dr. Azeredo Coutinho.

A companhia florestal do Paraná, o arsenal da Bahia, a companhia das docas do Rio, o Dr. Luiz Alvares dos Santos, as colonias de Itajahy, e D. Pedro, os Srs. Cavalcanti de Albuquerque, Velloso da Silveira, Magalhães Bastos, de Pernambuco, o Sr. Pereira e Faro do Rio, ostentão specimens admiraveis de páos de tinturaria, de lenhos quasi da consistencia do ferro, ou de variedades de côres, em que sobressaem

o rôxo, o castanho, o amarello, o côr de rosa, proprios para crear maravilhas de marcenaria, em móveis sumptuosos, madeiras de construcção incorruptíveis, mastros, antenas e vergas da maior solidez.

O catalogo brasileiro não segue á risca a ordem do programma; e tem fundamento plausível para divergir da classificação adoptada, especialmente na collecção de fibras. O casulo do bicho de seda (*bombix saturnia*) denomina-se *porta espelho*, e o rendimento de cada geração é de 240 casulos. O bicho nutre-se de ricino, e de anacardio occidental, e não fura o casulo para sahir. Seguem numerosas amostras do casulo commum, e a seda do *bombix altacus*, de bella apparencia.

Se na exhibição das lãs, o Brasil é limitado, compensa a deficiencia com a profusão dos algodões, sobretudo os da Bahia, das Alagoas, de Pernambuco, iguaes aos melhores de que se ufanaõ os Estados-Unidos, e por certo mui superiores a tudo o que fornece a India e o Egypto. A alvura do genero, a finura dos fios, e seu comprimento, excitão o interesse dos fabricantes e dos entendedores.

Em cafés não ha nação, que apresente sequer approximação, em variedade e belleza do grão. O Rio de Janeiro, que antes de 1810 não conhecia esse producto, inunda actualmente os mercados de Nova-York, Londres e Hamburgo, depois de abastecer o paiz onde nasceu, e outros mercados secundarios; figurando o supprimento da Asia e da Africa em escala mui inferior. A apreciação da optima qualidade valeu aos expositores numerosas encomendas da praça de Trieste para supprir a Croacia, a Dalmacia, a Hungria e o Tyrol em maior escala do que até aqui. Basta notar que o pavilhão turco, além do Moka, de duvidosa authenticidade, serve-se do café brasileiro para regalar os freguezes orientaes de turbantes e cachimbo na boca.

Se nos assucares a ilha de Cuba prima pela qualidade, é inquestionavel, que as amostras refinadas e não refinadas de Campos, do Rio e da Bahia sustentão a sua reputação. A abolição da escravatura ameaça uma crise nella, como n'outras indústrias do Imperio; mas o exemplo dos estados do sul da confederação anglo-americana, e recentemente o do Porto Rico, provão a exequibilidade de obter iguaes ou maiores colheitas dos braços livres de Africanos ou Chins estipendiados.

As farinhas de tapioca, de inhame e de outros tuberculos avalião-se pelas propriedades succulentas e nutritivas, sendo possivel por meio dos adubos torna-las palataveis aos proprios gastronomos europeus.

Nos productos chimicos distingue-se o sabão de varias especies, as collas, as tintas, os medicamentos, e apesar de não achar-se no lugar competente, o caoutchouc do Pará, materia prima valiosa, que não é de melhor qualidade que a gomma elastica das possessões portugueza; e que será, todavia, sempre preferida, porque se apresenta expurgada de quaesquer impurezas, com todas as condições para ser logo convertida nas applicações fabris.

É credora de especial menção a secção dos vinhos, licores e alcools, bem como as cervejas, genebras e vinagres. O gosto primitivo do cajú, do araçá, do limão, da manga, da goiaba, que se aprecia nos vinhos e licores, concorre para realce destes productos.

Em tabaco do Rio, da Bahia, de Pernambuco, não só em folha como em charutos e rapé, o Imperio se não supera os Estados-Unidos e a grande Antilha, mantem intacto o seu credito, que se traduz nos supprimentos sempre crescentes da Allemanha. As folhas procedentes da Bahia servem para preparar centenas de milhares de charutos denominados de *Vuelta Abajo*, que se impingem em França e na propria Inglaterra como filhos genuinos da industria hespanhola.

Não deveria esperar-se que a industria das materias textis, chapéos, rendas, couros, calçado, uelaes, madeira em obra, vidros e ceramica, ostentassem competencia com a de paizes de ha muito familiarisados com este genero de producção. Quando, porém, se comparão os specimens de agora com os que se enviarão às exposições de Londres e Paris, constata-se o grande melhoramento realizado; entrevê-se a perspectiva de crescente prosperidade para as manufacturas do paiz.

Expõe o Sr. José Maria dos Reis um azimuthal do Dr. Manoel Liaís. Aquelle nome é conhecido em Portugal, porque das suas officinas sahio o theodolithe, exposto no Porto em 1863, o qual grangeou ao autor o applauso e as dis inecções, que subseqüentemente obteve n'outras exposições. O que apresentou no Prater é um observatorio completo, que determina simultaneamente o azimuth e as alturas, podendo aproveitar-se como luneta meridiana, e circulo mural, quando a luneta principal se achar collocada no meridiano, assim como de instrumento de passagem quando collocado na primeira vertical. Nes e grupo encontra-se um inhalador aperfeiçoado do Dr. Caminhoá, alguns instrumentos de cirurgia,apparells telegraphicos e de vias ferreas.

Cartas geographicas, manuaes encyclopedicos, catechismos, caracterisão a acção de instrucção publica. Em objectos da arte da guerra apenas avultão tres espingardas. Em compensação admirão-se os cocaros, as flechas dos Botocudos, someadas de pennas escarlates, verdes, azues claras ou cõr de canna, de um vigor de tintas, e de uma apparencia vivida, que provocão a admiração dos visitantes.

As collecções de aves, peixes e reptis, preparadas pelo museu da capital, não têm rival; e exhibem uma opulencia, sobretudo no ramo ornithologico, que desperta o applauso dos dous sexos, accumulando em frente um grupo, que quasi chega a obstar ao transito, e que de ordinario não se desfaz, senão quando chega a hora da retirada.

O Sr. A. de Carvalho Trajano, engenheiro constructor do arsenal do Rio, enviou o modelo da corveta *Trajano* em construcção, e os de cinco chalupas movidas a vapor, resultado de um systema de sua invenção, que assegura, segundo diz, augmento na velocidade, melhores condições de fluctuação e consideravel augmento de tonelagem. As pessoas de profissão, que no Brasil avaliárão o merito da descoberta, são accordes em attribuir-lhe os predicados referidos.

O Sr. Conde d'Eu, assim como os outros membros da commissão brasileira, visitão quotidianamente a exposiçào, e demorão-se na respectiva secção, dando todas as informações, e ouvindo satisfeitos os lisongeiros conceitos dos frequentadores de diversas nações, entre os quaes aquelles que outr'ora visitárão o Imperio, não cessão de proclamar os incriveis melhoramentos realizados na industria, e gloria que d'ahi resulta á região mais populosa, mais vasta, mais rica e mais illustrada da America do Sul.

Premios concedidos ao Brasil na Exposição de Vienna.

Da correspondencia de Vienna para o *Diario Officiel*, extrahimos a lista que vai em seguida, dos premios concedidos ao Brasil, na grande exposiçào que ultimamente effectuou-se naquella cidade.

1.º GRUPO.

EXPLORAÇÃO DE MINAS E METALLURGIA.

Jurado, Dr. Miguel A. da Silva.

Medalha do progresso.

Dr. Ubatuba, Rio Grande do Sul. — Amostras de carvão de pedra das minas de S. Jeronymo.

Medalha de merito.

Dr. Candido de Azeredo Coutinho, Rio de Janeiro. — Productos da casa da moeda.

Menções honrosas.

Domingos Moitinho, Rio de Janeiro. — Mineraes de ferro de Iporanga, Joaquim J. de Souza Mursa, S. Paulo. — Collecção de minereos de ferro e productos da Imperial fabrica de ferro de S. João de Ypanema. Visconde de Barbacena, Santa Catharina. — Amostras de carvão de pedra da bacia carbonifera do rio Tubarão, ou Passa-dous.

2.º GRUPO.

AGRICULTURA, HORTICULTURA E SERICULTURA.

Jurado, Dr. J. Saldanha da Gama.

Grandes diplomas de honra.

Ao governo imperial do Brasil pela exposiçào collectiva dos cafés. Á companhia florestal paranaense pela sua exposiçào de madeiras.

CAFÉS.

Medalhas do progresso.

Commendador Manoel Antonio Ayrosa, Manoel da Rocha Leão, José Caetano de Almeida e Visconde de Jaguary (do Rio de Janeiro).

Medalhas de merito.

José Pereira de Faro (1), Friburgo & filhos, A. Cornelio dos Santos, J. Barreto Pedroso de Albuquerque (do Rio de Janeiro), Barão da Bella-Vista, Barão de Atibaia (de S. Paulo).

FIBRAS, LÃS, SEDAS, ETC.

Medalha de merito.

Manoel Antonio Guimarães, Paraná. — Fibras de Tucum.

(1) A classificação da medalha de merito para os cafés do Sr. Faro, deve ser um dos enganos da lista geral dos premios; affirma o jurado desse grupo ter-se-lhe votado a medalha do progresso.

Menções honrosas.

F. David Perneta, Paraná.—Lãs de ovelha. Coronel Coriolano Velloso, Pernambuco.—Lãs de ovelha amarella. Umbelino da Silva Tosta, Bahia.—Idem. Exposição collectiva das provincias de Pernambuco, etc.—Cordas, fbras e estopas de vegetaes. Commissão provincial de Pernambuco.—Casca de quina (chinchona). A mesma commissão pela paina da canna de assucar e lã vegetal. T. Carvalho B. de Albuquerque, Maranhão.—Paina, sumahuma e amostras de madeiras.

Medalhas de merito.

José Pereira de Faro, companhia das docas da alfandega do Rio de Janeiro e arsenal de marinha da Bahia.

Menções honrosas.

Arsenal de guerra da Bahia e Magalhães Bastos, Pernambuco.

Medalha de cooperadores.

Drs. Borja Castro, Freire Allemão e Antonio P. Rebouças.

3.º GRUPO.

INDUSTRIA CHIMICA.

Jurado, Dr. Pizarro.

Medalhas de progresso.

Francisco Gaudencio da Costa & Filho.—Borracha em pães.

Medalhas de merito.

Roquet & Silva, Rio de Janeiro.—Borracha, Pilangui. Antonio Dias Brasil, Rio de Janeiro.—Sabão de diferentes qualidades J. A. Gaspar de Oliveira, Bahia.—Idem, idem. A. J. de Vasconcellos.—Sabão. Espinheiro & Irmão, Bahia.—Idem. Dr. M. P. da Silva Ubatuba, Rio Grande do Sul.—Colla. Augusto Cahors, Pernambuco.—Collecção de medicamentos. Ferreira Maia & C., Pernambuco.—Productos pharmaceuticos. F. Lepage, Minas-Geraes.—Productos chimicos. Luiz Bonifacio Lendenberg, Rio de Janeiro.—Idem.

Menções honrosas.

Andrade & Azeredo, do Rio de Janeiro.—Borracha. M. Pinto Martins, Bahia.—Sabão. Pereira Alves & C., Paraná.—Idem. Antonio Felix Sarafana, Rio de Janeiro.—Cêra. Joaquim da Cunha Freire, Ceará.—Carnaúba em latas. Bernardino Guilherme Russel, Rio de Janeiro.—Tinta de escrever. Silva Lopes & Irmão, Bahia.—Idem. M. do Rego Viveiros, Rio de Janeiro.—Idem. Ferreira & C., Pernambuco.—Productos pharmaceuticos. Commissão da exposição nacional.—Salsaparrilha.

4.º GRUPO.

Vice-presidente, Barão de Carapebús.

Jurados, Dr. Caminhoá e Dr. L. A. dos Santos.

SUBSTANCIAS ALIMENTICIAS E DE CONSUMO, COMO PRODUCTOS DE INDUSTRIA.

Medalhas de progresso.

ASSUCARES E FÉCULAS.

Fabrica, 2 de Julho, Bahia.—Assucars. Barão do Livramento, Pernambuco.—Idem Barão de Cotegipe, Bahia.—Idem. Augusto de Almeida, Pernambuco.—Farinha de mandioca e tapioca. C. Americo Guimarães, Paraná.—Fécula de inhame. Mariano de Almeida Torres.—Fubá de milho.

Medalhas de merito.

J. P. de Faro, Rio de Janeiro.—Assucar, fubá de milho e jacatupé. Dr. J. C. da Silva Mucury, Paraná.—Idem. G. Mangeon, Rio de Janeiro.—Assucar. Commissão provincial de Pernambuco.—Idem. Manoel Alves de Souza, dito.—Idem. Imperial Instituto Fluminense de Agricultura.—Féculas. Augusto Xavier Maia, Pernambuco.—Idem. Dr. L. B. Carneiro da Cunha, dito.—Idem. Sergio A. Oliveira, Maranhão.—Tapioca. T. Lins de Barros Wanderley.—Assucar. Dr. Ubatuba.—Pedras brancas.—Rio Grande do Sul.—Extracto de carne. G. A. Schmidt.—Polvilho de mandioca e aipim.

Menções honrosas.

M. G. Penna, Pernambuco.—Assucar. J. F. da Camara Pimentel, Pernambuco.—Idem. Gabriel Antonio, Pernambuco.—Idem. L. Souza e Silva, Pernambuco.—Idem. F. Alves de Souza, Pará.—Idem. J. Severo Corrêa, Paraná.—Polvilho, vinhos e espiritos.

Medalha de progresso.

A. P. Ferreira & C., Pernambuco.—Vinhos, cervejas, licôres, etc.

Medalha de merito.

Machado & Cusson, Rio de Janeiro — Vinhos, licôres, etc. D. Klavand, Santa Catharina — Aguardente. J. F. de Almeida, Rio de Janeiro. — Idem. J. P. de Faro. — Laranginha. Comissão provincial de Pernambuco. — Aguardente.

Menções honrosas.

G. Ferreira Gomes, Pernambuco. — inhos, etc. J. F. da Camm'a Pimentel. — Aguardente. C. riolano V. da Silveira, Pernambuco — Idem. S. A. A. L. Wanderley, Pernambuco. — Idem. F. L. Carrera, Ceará. — Vinho de cajú. Colonia Blumenau, Santa Catharina. — Aguardente. A. F. de Souza e Silva, Paraná. — Idem. J. Severo Corrêa, Paraná. — Idem. M. Cantilena, Rio de Janeiro. — Reanina licôr. F. Medina Celi Sarmento, Paraná. — Aguardente e laranginha. C. Mather, Santa Catharina. — Idem.

CHÁ, MATE, CHOCOLATE, ETC.

Medalhas de progresso.

Vicente Ferreira da Luz, Paraná. — Mate. Barão de Camargos, Minas. — Chá nacional.

Medalhas de merito.

Joaquim Ribeiro da Silva, Rio de Janeiro — Cacão torrado. M. Rodrigues Borges Rio de Janeiro — Chá. Brito & Carvalho, Rio de Janeiro. — Chocolate de differentes qualidades. J. Luiz Martins, Rio de Janeiro. — Chá. L. O. Telles de Menezes, Bahia. — Café em pó, preparado para exportação. Dias de Souza, Rio de Janeiro. — Peixe em conserva.

Menções honrosas.

F. C. de Miranda Russo, S. Paulo. — Chá. D. Maria Miquelina de Moraes, Paraná. — Chá. J. B. Nogueira da Silva, Rio de Janeiro. — Chá. A. Alvares dos Santos, Bahia. — Chocolate. A. Dias Lim, Bahia. — Chocolate. J. C. Pecego, Rio de Janeiro. — Chocolate. Lima Irmãos & C., Bahia. — Chocolate.

FUMOS, CHARUTOS, RAPÉ, ETC.

Medalhas de progresso.

João Paulo Cordeiro, Rio de Janeiro — Rapé de diversas qualidades. Rocha, Costa & Constantino, Minas. — Fumo de Biependy. G. A. Schnorbusch, Bahia. — Charutos de differentes marcas. — R. Cortina, Bahia. — Idem, i. em.

Medalhas de merito.

A. Maia de Brito, Pernambuco. — Cigarros. Souza Novaes & C., Rio de Janeiro. — Idem. Francisco Viotti, Rio de Janeiro e Minas. — Fumo picado, destiado e em corda. J. C. da Silva Muricy, Paraná. — Fumo em corda. Provincias do Pará e Bahia. — Fumo borba. Colonia da Cachoeira, Bahia. — Fumo em folhas. T. Teixeira Gomes, Bahia. — Idem. F. J. Cardoso, Bahia. — Charutos. Moura & Irmão, Bahia. — Idem. C. F. J. da Costa, Bahia. — Idem.

Medalhas de cooperadores.

José Ernesto de Almeida e Cesar Francisco, ambos da fabrica do Sr. Schnorbusch.

Menção honrosa.

Colonia de Itajahy e Principe D. Pedro, Santa Catharina. — Fumo em folhas.

5.º GRUPO.

INDUSTRIA DAS FIBRAS, MANUFACTURA, ETC.

Jurado Dr. F. Regis de Oliveira.

ALGODÃO EM RAMA.

Medalhas de progresso.

Barão do Buique, Pernambuco e Colonia da Cachoeira, Bahia.

Medalhas de merito.

Fredrico Augusto de Lacerda, Pernambuco. A. Alvares dos Santos, Bahia. Firmino Xavier da Silva, Paraná, município de Pernambuco. — Algodões de Fernando, etc.

Menções honrosas.

J. B. de Bittencourt Aragão, Bahia. J. H. Griozmubil & C., Santa Catharina.

TECIDOS.

Medalhas de merito.

J. A. de Araujo Filgueiras, Rio de Janeiro (da fabrica de Santo Aleixo). Tecidos de algodão; Severino Lourenço da Costa Leite, Minas-Geraes. — Fibras vegetaes.

Menções honrosas.

Mascarenhas & Irmão, Minas.—Fabrica de cedro, tecidos de algodão. Fabrica do Queimado, Bahia.—Idem. J. Ravaut, Bahia.—Idem. Padre Antonio dos Santos Reis e José L. dos Santos Reis, Rio Grande do Sul.—Seda.

CHAPÉOS.

Medalhas de merito.

Joaquim Alvaro de Armada, Rio de Janeiro.—Chapéos de seda, feltro, etc. Pinto & Gonçalves, Pernambuco.—Idem. Cantuaria & Moura, Rio de Janeiro.—Idem de feltro.—Idem. Fabrica de chapéos do Jardim Botânico, Rio de Janeiro.—Chapéos de palha de bombonassa.

Menções honrosas.

Victor Maret, Rio de Janeiro.—Chapéos de seda e castor. Antonio Felix Rodrigues, Rio de Janeiro.—Idem. Julio da Costa & C., Rio de Janeiro.—Idem. Agostinho Machado & C., Rio de Janeiro.—Idem de feltro.

CALÇADO.

Medalhas de progresso.

J. Campas & Filho, Rio de Janeiro.—Sapatos, botinas, botas, etc. J. M. de Queiroz & C., Rio de Janeiro.—Idem.

Medalhas de merito.

J. A. de Abreu, Petropolis, provincia do Rio de Janeiro.—Calçado. José Bittencourt da Silveira, Rio de Janeiro.—Fôrmas para sapatos, etc.

RENDAS, FLÔRES, BORDADOS, ETC.

Medalhas de progresso.

Mlles. H. e E. Natlé, Rio de Janeiro.—Flôres de pennas.

Medalhas de merito.

Exposição collectiva das provincias da Bahia, Pernambuco e Ceará.—Crivos e rendas. Casa dos expostos em Pernambuco.—Uma bandeira brasileira bordada.

6.º GRUPO.

INDUSTRIA DE COUROS.

Jurado, Dr. Bulhões Ribeiro.

Medalha de merito.

Lima Siva & C., Rio de Janeiro. Couros e oleados.

Menções honrosas.

J. Marcellino da Silva.—Collecção de sellins. Tarquinio T. de Abreu Guimarães, Rio de Janeiro.—Idem. F. J. de Mello Souza, Rio de Janeiro.—Couros e peles. José Feidyt Filho, Rio de Janeiro (Campos).—Idem. J. de S. Magalhães, Rio de Janeiro.—Malas de couro.

7.º GRUPO.

INDUSTRIA DE METAES.

Menções honrosas.

Manoel Joaquim Valentim, Rio de Janeiro.—Um quadro com as armas do Brasil em prata. Francisco Candido da Costa, Rio de Janeiro.—Registros e torneiras.

8.º GRUPO.

INDUSTRIA DE MADEIRAS.

Jurado, Dr. Rufino de Almeida.

Medalha de merito.

Casa de correcção da côrte, Rio de Janeiro.—Móveis, etc.

Menções honrosas.

Arsenal de marinha do Rio de Janeiro.—Trabalhos de madeira. Arsenal de marinha de Pernambuco.—Idem. A. E. Rodrigues da Cunha, Rio de Janeiro.—Modelo de uma escada. Arsenal de marinha da Bahia.—Trabalhos de madeira.

Medalha de cooperador.

Adolpho-Harms, do arsenal de marinha de Pernambuco.

9.º GRUPO.

CERAMICA, VIDROS, ETC.

Menção honrosa.

T. A. M. Esberard, filho, Rio de Janeiro. Louça de barro.

SUPPLEMENTO.

10.º GRUPO.

OBJECTOS DE PHANTASIA, ETC.

Medalha de bom gosto.

Miles. H. e E. Natté, Rio de Janeiro.—Leques de pennas e adereços de escaravelllos.

12.º GRUPO.

ARTES GRAPHICAS E DESENHOS INDUSTRIAES.

Jurado, Dr. B. Ramiz Galvão.

Medalha de progresso.

Dr. Candido de Azeredo Coutinho, Rio de Janeiro.—Collecção de medalhas cunhadas na casa da moeda.

Medalhas de merito.

Henschel & Benque, Rio de Janeiro.—Photographias. Leuzinger, Rio de Janeiro.—Livros em branco e impressões.

Menções honrosas.

Joaquim Insley Pacheco, Rio de Janeiro.—Photographias. A. Riedel, Rio de Janeiro.—Vistas photographicas. George Leuzinger, Rio de Janeiro.—Trabalhos ethnographicos. Henrique Fleiuss, Rio de Janeiro.—Trabalhos de lithographia e typographia. Antonio Ricardi, Pernambuco.—Camafheus de concha.

14.º GRUPO.

INSTRUMENTOS SCIENTIFICOS, ETC.

Medalhas de merito.

José Maria dos Reis, Rio de Janeiro.—Azimuthal de E. Liais. Dr. G. S. de Capanema, Rio de Janeiro.—Apparelhos telegraphicos. Officina dos telegraphos do Rio de Janeiro.—Apparelhos.

Menções honrosas.

Dr. João Borges Diniz, Rio de Janeiro.—Dentaduras artificiaes, etc. Dr. José Spyer, Rio de Janeiro.—Idem. José Marques Merino, Rio de Janeiro.—Instrumentos chirurgicos.

17.º GRUPO.

MARINHA.

Medalha de merito.

Trajano Augusto de Carvalho, Rio de Janeiro.—Modelo da canhoneira de sua invenção.

22.º GRUPO.

INFLUENCIA DOS MUSEUS SOBRE A INDUSTRIA.

Medalha de merito.

Commissão da exposição nacional, Rio de Janeiro.—Objectos, utensis e armas de indigenas.

26.º GRUPO.

INSTRUÇÃO PUBLICA.

Jurado, J. J. da França Junior.

Medalhas de merito.

Ministerio do Imperio.—Trabalhos sobre estatistica Candido Mendes de Almeida, Rio de Janeiro.—Atlas. Peçanha Lobo, do museu nacional do Rio de Janeiro.—Peixes preparados.

Menções honrosas.

Costa Azevedo, Rio de Janeiro.—Atlas do Amazonas. Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.—Suas revistas.

GRUPO ADDICIONAL.

EXPOSIÇÃO DO COMMERCIO EM GERAL.

Medalha de merito.

Ao governo do Brasil pelos quadros graphicos do movimento de exportação dos productos brasileiros desde a ultima exposição universal de 1867 em Paris.

Estes quadros forão organizados pelo Sr. Barão de Porto Seguro e por elle apresentados como do governo ao jury competente para as informações requeridas.

Recapitulação.—O numero total dassas recompensas foi de 202 sobre 336 expositores, ou seja mais de 60 %, dividido do seguinte modo :

Medalhas de progresso.	27
Ditas de merito	89
Ditas de cooperação.	7
Ditas de bom gosto.	1
Menções honrosas	78

202

(Do Diario Official.)

RETROSPECTO COMMERCIAL DE 1873

(Extrahido do *Jornal do Commercio.*)

Chegámos finalmente ao marco extremo do anno de 1873.

Agrupando os acontecimentos que se realisárão, tiremos delles proveitosas lições para o futuro, provando que se não caminhámos a passo de gigante, pelo menos alguma cousa avançámos para a futura grandeza do Brasil.

A uberidade do nosso solo e as riquezas inexploradas que jazem em seus recessos devem animar-nos a proseguir na larga estrada do progresso.

Cumpre não pararmos diante das perspectivas brilhantes do presente. O futuro encobre-nos maiores glorias.

Vimos de hontem, de um curto passado de lutas e de aspirações politicas; os nossos maiores cuidarão da independencia, honremo-los, cuidando dos unicos esteios em que se apoião as nobres liberdades: a arte, a industria e a sciencia.

A perseverança no estudo e no trabalho, eis a alavanca formidavel com que deruiremos as muralhas erguidas por estultos preconceitos e ferrenho imperio de velhas usanças.

Não ha obices que resistão á conspiração de todas as vontades.

Arrotêe-se este solo aurifero, cortem-se as extensões, sonde-se a vastidão dos nossos mares, meça-se a profundidade dessas mattas virgens e caminhemos resguardados pelos feitos de hontem e as esperanças risonhas do futuro. Mais além está o paiz da promessa, cumpre andar, andemos.

Buscando as grandezas do futuro, tenhamos os olhos fitos nas lições do passado; serão ellas nosso melhor guia.

Encetemos, pois, singelamente este historico dos principaes factos commerciaes, durante o anno findo, á luz dos dados que nos fornecem as resenhas e tabellas que mais longe publicamos.

O valor da nossa importação directa foi no anno de 1873 de 80,073:000\$000.

Comparando, pois, o valor da importação em 1873 com o do anno anterior, vê-se que recebêmos do exterior mercadorias em

1873 no valor de.	80,073:000\$000
1872 no valor de.	77,981:302\$475
ou mais em 1873.	2,991:697\$252

Esta sensível differença a favor da importação em 1873 é demonstrada pelos factos que tiverão lugar neste memoravel anno.

Na resenha do mercado de importação, que mais longe publicamos observa-se que houve sempre em 1873 superabundancia de generos, facto que produziu depressão quasi permanente dos preços. Consignado este facto, estudemos as causas que o motivarão. Os dous grandes freguezes que possuia o nosso mercado de importação erão as provincias de S. Paulo e Minas. Ultimamente, porém, o desenvolvimento das relações directas da praça de Santos com a Europa e America privou-nos da concorrência de boa parte de seus commerciantes.

Limitão-se, portanto, actualmente as remessas de generos estrangeiros de nossa praça para alguns pontos do norte e sul da provincia de Minas, a pequenas quantidades que não podem por fó ma alguma influir na posição e preços dos referidos generos.

Devemos considerar S. Paulo como um freguez que, procurando a propria prosperidade em relações directas com os mercados estrangeiros, está prestes a não voltar mais ao nosso mercado.

Suas estradas de ferro multiplicão-se, sua industria progride regularmente e com o poderoso auxilio de larga communicação maritima pelo porto de Santos, o commercio da provincia alcançará em pouco tempo completa independencia.

Quanto a Minas, sua posição geographica tolhe a acção do commercio no caminho da sua libertação material. Entretanto, as relações mais estreitas nascidas de melhores estradas e mais rapidos meios de communicação com o sul de S. Paulo, afastão de nós os seus principaes productos e privão-nos de sua concorrência, como o comprador.

Ao mesmo tempo que por estes motivos nos viamos privados de tão poderosos auxiliares para o desenvolvimento da nossa importação, a epidemia da febre amarella afugentava os compradores de Minas, e a entrada de supprimentos abundantes

oppunha tropeços á marcha regular do mercado e aniquillava as esperanças do melhores preços.

Cumpro, pois, que para o futuro o commerciante avisado attenda a todas estas circumstancias e restrinja suas operações na orbita que lhe é traçada pelas necessidades do consumo até que a pratica indique se ha outro caminho a tomar.

Vem aqui a pello a comparação dos valores da importação no ultimo quinquennio ; talvez que seu termo médio demonstre a necessidade de um razoavel limite.

Valor em 1869	86,334.704\$165
» em 1870	61.355.904\$817
» em 1871	74,847.091\$534
» em 1872	77.081.301\$475
» em 1873	80,073.000\$000
Termo médio	75,934.400\$398

Convem, pois, que o commercio de importação, estudando estes resultados, não se precipite. Deve-se tambem attender a que, apazar da industria entre nós progredir lentamente, não deixa contudo de causar serios estorvos á importação; com effeito, seus productos, que se procura constantemente aperfeiçoar, são já muitas vezes inferiores em preços aos similares importados.

A industria nacional lutará, é verdade, a principio com embaraços e difficuldades, mas com perseverança e trabalho tudo se consegue e então o genero estrangeiro encontrará mais tarde poderoso rival que ha de difficultar-lhe a marcha.

Já não causão serios prejuizos á importação estrangeira o fabrico entre nós de cerveja, licores, genebra, banha, vinhos e uma infinidade de productos industriaes?

Medite, pois, o commercio sobre estes factos e contenha não só seus proprios impulsos, como os de seus correspondentes e amigos.

Aos assumptos de que temos tratado ligão-se naturalmente as reclamações sobre a desigualdade da tarifa das alfandegas.

O governo attendeu ás reclamações de que nos fizemos êcco em 1872 e nomeou em 24 de Junho do mesmo anno uma commissão incumbida de estudar e organizar um projecto de tarifa.

Por avisos-circulares convidou o governo em 1873 o commercio a estudar o referido projecto que lhe foi offerecido por intermedio da Associação Commercial.

Já diversos pareceres de importantes casas commerciaes da nossa praça estão formulados, e, segundo consta, a maioria pronuncia-se energicamente contra as disposições preliminares do referido projecto de tarifa.

O governo, ao qual fôrão remettidos taes pareceres, prestou a merecida attenção ás queixas do commercio, e nomeou uma commissão revisora, que terá de examinar aquelle trabalho e apontar os vexames que traz á praça.

Esta resolução do governo imperial mereceu-lhe a sympathia e reconhecimento do commercio de importação, que, com as referidas disposições preliminares, teria de soffrer serios prejuizos.

Uma medida de grande alcance para o paiz e que ao governo deve merecer especial attenção, é isentar do imposto de 5%, de expediente, o carvão de pedra e os machinismos. Esses importantes artigos achão-se livres de direitos, favor que, entretanto, não é destruido pela morosidade e questões que se travão na cobrança do referido imposto.

Parece-nos que no actual projecto de tarifa deve attender a este assumpto.

Um outro acto de transcendente importancia para o commercio coube ao actual gabinete executar.

Erão notorias e repetidas as queixas que se levantavão contra o serviço das capatazias da alfandega, feito pela companhia da Doca.

Felizmente de uma divergencia havida entre o governo e aquella companhia, o resultado foi em Junho de 1873 a rescisão do seu contrato.

O serviço passou a ser feito por conta do Estado, e o Decreto n. 5474 de 26 dequelle mez estabeleceu novas regras para a cobrança da armazenagem e das taxas de embarque e desembarque na alfandega e mesa de rendas.

O onus e os vexames que tantas queixas do commercio provocarão contra a companhia da Doca, entretanto, pouca ou nenhuma diminuição tiveram com o decreto a que alludimos. As reclamações contra as pesadas taxas cobradas pela armazenagem repetem-se, e a necessidade de estudar a questão é palpitante.

Proseguiremos nas informações sobre o mercado de importação, considerando os dados contidos.

Se compararmos os algarismos de 1873 com os do anno anterior, veremos que houve no anno findo as seguintes differenças :

Para mais em 1873 :

Agua-raz, armamento, arroz, azeite do Mediterraneo em caixas, dito de Portugal em pipas, bacalhão, banha, carvão, chá, chumbo em lençol, couros, farinha de trigo, fazendas de algodão, ditas de lã, ditas de linho, ferro, folha de Flndres, garrafas vazias, gomeira, lãnas, manteiga, massas, papel para embrulho, passas, pimenta, pinho, pixe, presuntos, queijos, taboado, tintas, vidros para vidraças, vinho de Lisboa, dito do Porto, dito Catalão, dito da Madeira, dito de Marselha e Cete, dito de Bordéos em quartolas, dito Mu-catel.

Para menos em 1873 :

Aço, aguardente, a catrão, alvai-de, azeite do Mediterraneo em pipas, dito de Portugal em caixas, bieu, canhamão, carne sêcca, cerveja, chumbo em barras, dito de munição, coque, fazendas de seda, ferro em barra, garrafões, kerosene, sal, salitre, vêlas, vinagre, vinho de Bordéos em caixas, Champ gne e Xerez.

Importação por cabotagem de generos nacionaes. — As differenças com o anno de 1872 são as seguintes :

Para mais em 1873 : assucar em caixas, café, fumo, madeiras, meios de sola, sêbo.

Para menos em 1873 : aguardente, algodão, arroz, assucar em barricas e saccoes, carne sêcca.

A renda de importação arrecadada pela alfandega da côrte no 1º semestre do anno findo, foi de 14.611:925\$204 e no 2º de 15,015:289\$253 ou no anno de 29,627:214\$157.

Comparado este rendimento com o de 1872, vê-se que arrecadou-se mais no 1º semestre de 1873 a quantia de 574:748\$967, no segundo semestre 668.947\$ e em todo o anno 1,193:695\$967.

Passando agora á exposição do movimento de nosso mercado de exportação em 1873, assaltão-nos duas sensações bem differentes, fundadas nos factos : o jubilo e ao mesmo tempo o pezar.

Regozijamo-nos ao vêr o espirito emprehendedor do homem, rasgando com audacia o seio da terra, avassallando soberbos rios, vencendo esca pa'los montes e violando os segredos das nossas mattas virgens, para descortinar novos thesouros e as riquezas mineraes e vegetaes que ali se achão abrigadas, e leva-las ao estrangeiro, que absorto as contempla.

Enquanto, porém, se nos embriaga o espirito na meditação de taes commettimentos, a recordação de inventeradas usanças desfaz as illusões que porventura douravão sonhos do futuro.

As justas ambições do espirito esclarecido e ávido de progresso oppunhão a avareza, a sordidez e a incuria, resistencias ingratas.

Quando a intelligencia humana faz conquistas arrojadas em prol do aperfeiçoamento material do mundo, cumpre que aquelles que bebem as lições de sua palavra e do seu exemplo se empenhem, não em destruir, mas em auxiliar e robustecer, sustentar e acreditar os resultados obtidos.

Se com o cavallo da mecanica, na phrase elegante de um dos nossos estadistas, o homem vence o espaço e encurta as distancias com rapidez vertiginosa, e se como o raio transmitta a palavra e a idéa ás mais longinquas terras, estreitando as relações entre os povos civilizados, com o arado e outras machinas agricolas rasga o seio da terra que, outrora coberta de densa mata, reveste-se de abundante e copiosa vegetação e proporciona-lhe não só a subsistencia propria, como a recompensa ao seu trabalho. É doloroso vêr de um lado um punhado de homens conhecedores e amantes do trabalho agricola, ávidos de glórias e cheio de enthusiasmo, atirarem-se aos mais arduos tentamens para erguer a nos a lavoura da prostração em que se acha; e de outro, os retrogrados enervados pela pratica de antigas usanças, inacessiveis aos melhoramentos modernos, repellir as conquistas do genio, e descurarem um ramo de industria cuja utilidade aquelles demonstrarão brillantemente.

Desperta-nos estas considerações o aniquilamento que vai tendo entre nós o fabrico do assucar, importante ramo da lavoura nacional.

Quando os lavradores do sul e alguns em muito limitado numero do norte do Imperio procurão, com a introdução de machinas eapparelhos modernos, melhorar os seus productos e acredita-los nos mercados consumidores, a maior parte dos do norte, tendo só em mira o lucro de hoje, olvidão o credito do futuro, pondo em pratica meios reprovados e curando pouco de beneficiar o producto que lhes ensinarão a conquistar á natureza.

Para estes homêns o *desideratum* é a quantidade o não a qualidade, erro fatal que sempre e sempre aniquillará qualquer industria, por mais rica que seja.

Ha annos tivemos de presenciar entro os agricultores de café o mesmo facto que hoje se dá entre os senhores de engenho de assucar. O descrédito, porém, a sensível baixa de preço e a repugnancia com que nos mercados consumidores era visto o nosso principal genero de exportação, fez a luz no espirito dos agricultores e vemo-los hoje não proseguirem na pratica de outr'ora, mas procurarem por todos os meios acreditar o seu producto, aceitando jubilosos os melhoramentos da sciencia e da industria moderna, e se ha algum tempo o nosso café despregiára-se nos mercados consumidores, hoje, graças ao alvitre dos fazendeiros assumio em grande parte a posição lisongeira que lhe competia.

Por que não praticão o mesmo os lavradores de canna de assucar? Por que se deixão arrastar pelo desejo de auferir lucros que suppõem vantajosos, quando não fazem mais do que pô-los no plano inclinado do descrédito, que mais tarde os conduzirá a uma ruina certa?

Nos 10 primeiros mezes de 1873 a importação de assucar na Grã-Bretanha augmentou de 170,202 quintaes na quantidade, ao passo que o valor diminuiu de £100,000. Já é um indicio palpitante dos baixos preços que alli obteve este genero e do despregio de que foi coberto.

Almejamos e queremos vêr a nossa lavoura attingir ao grão de aperfeiçoamento que lhe compete, e os productos que extrahirmos deste fertil solo gozarem nos mercados consumidores do seu merecido credito.

Sob a influencia benefica do nosso solo, que tudo vivifica e fertilisa, auxiliados da mais rica e abundante vegetação, como é a nossa, que tem causado a admiração dos sabios de todas as nações civilisadas, nada é impossivel, nem haverá obstaculos insuperaveis á nossa lavoura e industria para attingir, com esforço e trabalho, com perseverança e assiduidade, um elevado grão de aperfeiçoamento.

Prosigamos na nossa tarefa de apreciar qual foi, no anno findo, o estado da nossa exportação. Deixemos de parte o justo pezar de que nos achamos possuidos pelo aniquilamento impensado a que querem atirar a lavoura de assucar em nosso paiz, e observemos a obra da natureza, que, não obstante o desamor com que têm sido tratados os interesses da lavoura, proseguia em seu trabalho incessante.

A colheita de café em 1871 a 1872, tendo sido pequena, estabeleceu o equilibrio do mercado que, a não ser esta circumstancia, teria soffrido as funestas consequencias que trazem as agglomerações de depositos, que quasi sempre, desanimando os compradores, paralyção seu movimento.

Exceptuando a safra de 1860 a 1861, e de 1869 a 1870 e a de 1870 a 1871, foi a de 1872 a 1873 a mais rica e abundante que temos tido nestes ultimos 23 annos.

Felizmente, ao mesmo tempo que a nossa prodiga natureza nos deslumbrava com tão abundante producção, o consumo do café no mundo tomava proporções ingentes.

Apezar de 2,482,224 saccas que produzimos e embarcámos da safra de Julho de 1872 a Junho de 1873, os preços do café attingirão a um algarismo fabuloso, o que comprova o desenvolvimento do consumo, e tambem o excesso da procura sobre a producção.

O valor da nossa exportação demonstra igualmente que caminhamos sem cessar na estrada da prosperidade.

O café, como se sabe, contribue em larga escala para a renda da nossa alfandega, e se no anno findo a exportação foi de 1,987,869 contra 2,011,192 em 1872, a sensível differença para mais nos preços fez não só desaparecer este *deficit* como elevou o valor da exportação total.

Sobre o valor official das mercadorias que exportámos em 1873, ainda no anno findo não nos foi possivel dar maior desenvolvimento a esta tabella, tornando-a mais proveitosa ao commercio.

Não nos cansaremos, entretanto, no empenho de conseguir este desejo. Lastimamos sinceramente ter sido expedida do thesouro á alfandega uma ordem para suspender-se os trabalhos estatisticos de 1873 e de novo organizar-se o de 1870, facto que não pequenos transtornos traz ao commercio e aos interesses do paiz.

Tomando, pois, o valor da exportação no 1º semestre de 1873, que foi de 47,124:888\$493, e dobrando-o para acharmos o valor de todo o anno, expediente de que já nos temos vantajosamente servido nos annos anteriores, vemos que exportámos

Em 1873	94,249:776\$986
Em 1872	80,520:291\$910

Ha, pois, uma differença de 13,729:485\$070
para mais a favor do anno de 1873.

Justifica este calculo a renda da exportação da alfandega, que foi em

1873 de	8,012:031\$416
1872 de	7,458:212\$930
ou	1,454:418\$480

mais em 1873.

Como se vê, dos calculos acima, se a differença para menos na quantidade do café exportado de Janeiro a Dezembro de 1873 foi sensivel, o extraordinario augmento do seu valor compensou-a de modo satisfactorio, e proporcionou aos lavradores occasião de auferirem vantajosos lucros em compensação do seu trabalho e fadigas.

Tiraremos, procedendo do mesmo modo que fizemos em relação á importação, o termo médio do valor da exportação no ultimo quinquennio:

Valor em 1869	87,143:374\$547	} Termo médio, 81,242:743\$178
Idem em 1870	67,256:740\$132	
Idem em 1871	77,043:332\$316	
Idem em 1872	80,520:290\$910	
Idem em 1873	91,249:776\$986	

Poderemos, pois, agora com os dados de que dispomos avaliar o movimento do nosso commercio exterior nos dous ultimos annos:

Em 1872 o valor da importação foi de	77,081:302\$475
E o da exportação de	80,520:291\$910
Produzindo reunidos	157,601:594\$385
Em 1873 o valor da importação foi de	80,073:000\$000
E o da exportação	94,249:776\$986
Produzindo reunidos	174,322:776\$986

Comparando, finalmente, estes dous resultados, conheceremos o progresso do nosso commercio com o estrangeiro e veremos que o valor reunido da importação e da exportação foi em

1873 de	174,323:320\$572
1872 de	157,601:594\$385

o que dá em resultado. 16,721:735\$187
a favor do anno de 1873.

Sê o excesso da exportação sobre a importação denota riqueza, e, portanto, prosperidade e augmento no movimento industrial de um povo, o anno de 1873 veio-nos demonstrar até á evidencia que caminhamos rapidamente na senda do progresso.

Comparemos, em apoio desta asserção, o valor da exportação com a da importação, no anno findo:

Exportação	94,249:776\$986
Importação	80,073,000\$000
Ou mais em 1873	14,176:776\$986

Com mais razão actualmente do que no Retrospecto de 1872 diremos que a nossa producção pagou larga e generosamente o consumo.

Recorramos agora a alguns dados officiaes, para verificarmos se no quadro dos nossos principaes artigos de exportação, em todo o Imperio, se manifestou o mesmo resultado que obtivemos em nossa praça.

CAFÉ.			ALGODÃO.		
Exercicios.	Quantidades.	Valores	Exercicios.	Quantidades.	Valores.
1867—1868	213,646,938	83,610:731\$000	1867—1868	47,669,584	32,270:530\$000
1868—1869	228,041,051	90,517:828\$000	1868—1869	41,404,470	36,428:401\$000
1869—1870	186,838,237	77,026:422\$000	1869—1870	37,324,363	36,369:595\$000
1870—1871	299,590,341	84,503:909\$000	1870—1871	38,396,023	24,423:928\$000
1871—1872	243,584,360	71,645:659\$000	1871—1872	53,589,838	35,630:914\$000

Assucar.

1867—1868	129,001,985	22,800,310\$000
1868—1869	130,065,985	28,046,512\$000
1869—1870	133,263,920	28,226,748\$000
1870—1871	135,315,318	23,308,818\$000
1871—1872	141,994,693	26,577,253\$000

É com effeito para embriagar os sentidos e arrebatár de enthusiasmo, obter em um paiz novel como é o nosso, resulta os taes.

Vai-se pouco a pouco adelgacando o véo que nos encobre o futuro. Trabalhemos. Se hoje, atraza os como estímos, comparativamente a outros paizes do mundo, alcançamos sem grandes esforços resulta os tão palpitantes de interesse e de grandeza; imagine-se qu' gráo de prosperidade e de força atingiremos no futuro.

Não nos fallão recursos, temo los sobejos, fallão-nos braços.

Chamemos ás nossas plagas a immigração, mas de homens do trabalho, desses que procurão fecundar a terra com o suor do rosto.

Com o paiz que possuímos chegaremos á maior gloria a que póde aspirar um povo, logo que do Amazonas ao Prata, do Atlantico ao Pacifico o sibilo da locomotiva acorde os éccos do deserto e o raio transmita a palavra, sob o dominio da intelligencia do homem. Cumpre proseguir na jornada do futuro, tomando por exemplo a energia e actividade dos nossos irmãos do continente do norte, e em vez de phrases pusillanimes e fracas bradamos: *away!*

Ao mesmo tempo que o mundo material, o mundo intellectual progride de modo assombroso. Aproveitemos as conquistas da intelligencia, e com a alliança da theoria e da pratica aniquilaremos as duvidas dos incredulos.

Volvamos ao trabalho encetado, no qual ainda teremos occasião de encontrar dados preciosos, que apoião as considerações que acabamos de fazer.

A safra de 1872 a 1873, conforme já havíamos previsto em nosso retrospecto anterior, foi abundante, o que ainda uma vez confirma a opinião e calculos que sobre ella se fazião.

Como em alguns annos anteriores, reproduzirão-se em 1873 phenomenos atmosphericos que causarão serios estragos á lavoura. Mais uma vez recommendamos aos fazendeiros, como prin ipaes interessados, o estudo e pesquisas no sentido de desviar os contratem os e irregularidades que a continuação de taes phenomenos podem trazer á remessa de generos para os mercados centraes.

Uma inesperada interrupção nas remessas de generos para os mercados exportadores, facilmente prov ca alta de preços; mas esta alta, estimulando os agricultores e aguçando-lhes o desejo de aproveitar os preços, indu-los a affrontar os obstaculos que até então paralyssarão-lhe as remessas, e como ao genio do homem amolda-se a propria natureza, sendo vencidos estes obices, o genero outr'ora escasso chega com extraordinaria abundancia. O movimento que se opéra é exactamente opposto áquelle que perdurava.

Os compradores receiosos naturalmente que taes entradas se prolonguem, mostrão-se reservados, deixão de fazer offertas e retirão-se do mercado.

São factos que a pratica tem demonstrado, mas contra os quaes não acreditamos que seja possivel oppôr paradeiro, porque o desejo de prosperidade individual do homem não se domina como se fôra uma vontade de criança.

Julgamos, entretanto, que com estudos feitos s bre bases solidas poder-se-ha chegar a um resultado mais regular e impôr ao movimento de remessas do interior para o litoral certa marcha cadenciada e methodica.

Calculada pela exportação foi a safra de 1872 a 1873 de 12,411,120 arrobas contra 8,147,385 arrobas na de 1871 a 1872. Como nos demais annos parte desta safra correu áquella exportação.

As entradas de supprimentos de café do interior forão ainda no anno irregulares. Em Janeiro e Fevereiro recebeu o nosso mercado remessas abundantes, de Março a Maio diminuirão ellas sensivelmente. Começou em Junho a descer café da nova colheita, mas erão tão pequenos os supprimentos que não foi naquelle mez possivel ajuizar com segurança da excellencia de sua qualidade. Mais tarde, porém, apesar de terem sido constantemente limitadas as remessas, conheceu-se que o producto da safra era bom e que havia sido em grande parte cuidadosamente beneficiado. No segundo semestre as remessas forão sempre em escala moderada.

As entradas pela estrada de ferro D. Pedro II e por cabotagem forão de 1,760,002 saccas, contra 1,648,787 em 1872, verificando-se assim uma differença para mais em 1873 de 111,215 saccas.

Para o calculo das entradas de barra dentro, que são difficeis de apreciar com

exactidão, continuou a ser arbitrada a taxa de 10 % sobre o total das que nos provém por aquelles meios de transporte.

Os sortimentos de café de que sempre dispz o nosso mercado até comêço de Dezembro foi satisfactorio; depois, porém, que principiou a descer o café chamado das aguas, notou-se sensível deficiencia de genero superior.

É-nos grato consignar o facto de proseguirem os nossos lavradores na introdução de machinas eapparelhos modernos para beneficiar o café. Ao mesmo tempo que os lavradores aceitam estes melhoramentos, a industria aperfeiçoa seus machinismos, que, não se podendo dizer perfectos, são, pelo menos, de incontestavel merito e de vantagens economicas.

A safra actual, conforme calculos baseados sobre cartas do interior, poderá attingir, incluído o saldo da safra passada, a 1,800,000 saccas. Por conta d esta safra á recebemos, até 31 de Dezembro, remessas do interior na totalidade de 799,088 saccas, exclusive de barra dentro.

Relativamente á safra de 1874 a 1875 será, por enquanto, imprudente emitir juizo. Entretanto, a perspectiva dos cafezaes augura, se não houver circumstancia extraordinaria, ser ella abundante.

De anno para anno, e principalmente no ultimo triennio, as plantações de café têm-se desenvolvido extraordinariamente, e hoje abrangem grande zona da provincia do Rio de Janeiro. Em S. Paulo tambem as plantações progredem rapidamente e talvez em maior escala do que entre nós.

As vendas de café, effectuadas em 1873, forão de 1,924,204 saccas, contra 1,931,527 em 1872 ou 7,323 saccas menos no anno passado.

A posição que no anno findo as unio o café nos grandes centros consumid res, reflecte de modo sensível sobre o nosso mercado. Os depositos em todas aquellas praças esgotarão-se rapidamente, e a consequencia da grande procura que se desenvolvêra para consumo e especulação.

Seja-nos licito dizer que, se não fôra a abundancia da nossa passada colheita, os preços deste genero attingiriam a tão alto algarismo, que torna-lo-hião objecto de luxo, privando as classes menos abastadas de tão preciosa alimentação.

A antiga doutrina sobre a produção e consumo será exposta por muitas pessoas afim de demonstrar que se os preços subirem mais tarde de modo fabuloso, a produção tomará grande incremento e paralyará o movimento de alta. Quanto ao café isto um erro manifesto.

Só depois de alguns annos de vida é que a arvore produz o fructo; não se pôde, portanto, de um anno para outro augmentar a produção.

Quando em fins do anno de 1872 o mercado de café dava signaes evidentes de que seus preços terião de subir sensivelmente, já pe o augmento do consumo, já pela diminuição dos supprimentos, os centros consumidores e conseguinte redução dos depositos, seria facil, quanto áquella doutrina, augmentar-se a produção para 1873. Este facto, entretanto, não se deu. A nossa colheita foi regular, e ao passo que as necessidades do consumo de di para dia tornavão-se maiores, os especuladores avisados, mirando a futura posição do genero, entravão em transacões avultadas, o que contribua para que a alta se manifestasse mais rapida e sensível.

Já em 25 de Junho de 1872 os Srs. O'Hara & Bullard, dos Estados-Unidos, estudando a cultura do café em todo o mundo e o desenvolvimento que tomava o consumo, previão a alta extraordinaria que tivemos em 1873.

Baseand-se em dados fornecidos pelo movimento do mercado de café nos annos de 1864 a 1871, aquelles senhores emittião a opinião de que o consumo excederia a produção no anno de 1872 e seguinte. Estes dados eirão:

	Toneladas.
Termo médio das entradas de café na America e Europa nos annos de 1864 a 1871, de todos os paizes productores	357,834
Termo médio do consumo, no mesmo periodo	357,484
Excesso da produção	350
Supprimentos provaveis em 1872 (inclusive os depositos no 1º de Janeiro), baseados sobre o termo médio dos 8 annos anteriores	338,970
Consumo, idem	357,484
Excesso do consumo sobre a produção	18,514

Este calculo, ainda que problematico, foi confirmado em 1873, porque apenas servia elle para demonstrar a grande alta que deverião os preços experimentar, o que com effeito se deu.

Em nossa praça o café 1.^a ordinaria, quando o cambio sobre Londres estava a 20 1/4 d., subiu a 11\$, preço que o superior não alcançou desde 1845 até 1872. O café superior no anno findo obteve em Setembro 12\$500, e o 1.^a boa 12\$, preços que os nossos cafezistas não conheciam até então para essas qualidades.

O facto combinado de augmento de procura e de pequena produção no mundo não podia ter outra consequencia senão a grande alta que observámos no anno findo.

A deducção dos acontecimentos que temos presenciado, e a perspectiva em que se mantêm os principaes mercados consumidores, suggere-nos a idéa de que nos primeiros mezes de 1874 os preços do café sustentar-se-hão firmes e com pequenas alterações sobre o estado em que fechárão em 31 de Dezembro.

Se assim fôr, a nossa lavoura terá mais um periodo, ainda que curto, mas favoravel para solver-se dos compromissos que a onerão e que em parte têm-lhe peado o desenvolvimento.

Cumpre, entretanto, que n.º se deixe ella dominar pela proverbial indolencia de que somos accusados, e esqueça-se que para obter o seu producto preço favoravel precisa ser de boa qualidade e bem beneficiado.

Uma momentosa questão, palpitante e interesse para o paiz, é saber se ha necessidade e conveniencia de promover a cultura de café por todo o Brazil.

A nosso vêr os factos que temos observado, demonstrão a conveniencia de se adoptar medidas energicas para que proceda neste empenho.

Tem por tal modo crescido o consumo do café na Europa e nos Estados-Unidos, que o seu preço irá em continua alta.

Como sabem os nossos leitores, os direitos do café forão abolidos nos Estados-Unidos: isto significa um appello a toda a sua população (39,000,000 de h. bitantes) ao uso deste excellente tónico.

Na Europa fazem-se incessantes esforços para substituir pelo uso do café o das bebidas alcoolicas, que promovem excessos de embriaguez, que embruteceem o homem e são causas de inumeros crimes. Assim é que principalmente se introduz essa reforma nos exercitos e nas armadas, substituida pelo café a ração de aguardente usada antigamente.

O governo do Egypto, que acompanha e estuda estes factos economicos com o maior cuidado, o Khediva, que em poucos annos constituiu-se um dos maiores productores de assucar do mundo, trata de entrar com vantagem no mercado do café.

A expedição do ousado explorador Samuel Baker, além de fins politicos, visava á acquisição para o vice-rei dos excellentes terrenos de café da Nubia e da Abyssinia.

Todos sabem que ainda hoje os botanicos disputão se o café é originario da Arabia Feliz, ou Yemen, ou da Nubia e da Abyssinia, que lhe ficão fronteiras na margem occidental do mar Vermelho. A opinião mais sensata é que a semente da preciosa planta foi lançada pelo Creador nas duas margens do mar Vermelho, nas circumvizinhanças do estreito de Bab-el-Mandeb.

Esta idéa teve ainda ha pouco uma confirmação neste paiz: a arvore da borracha é nativa não só no valle do Amazonas, como nos seus afluentes mais longiquos, o Arinos e o Jurueima, de sorte a permittir a exportação desse precioso producto pelo rio da Prata.

O que é incontestavel é que os terrenos da Nubia e da Abyssinia são excellentes para a produção do café; que, no dizer do illustre Samuel Baker, Kartown, uma das cidades por elle conquistadas, produz o melhor café do mundo. Junte-se a isto a feliz situação destes terrenos, ás portas da Europa, com facil exportação pelo Mediterraneo, e se chegará evidentemente á conclusão de que é muito para temer que em breve o café do Alto-Egypto esteja competindo com o café brasileiro nos mercados da Europa! !....

O Brazil é o primeiro productor de café do mundo; sua exportação de 1,958,909 kilogrammas, no anno de 1830, attingio a 145,898,642 kilogrammas, em 1873, tendo já, poucos annos antes, havido safras maiores.

Mas o que é singular e extraordinario é o numero limitado de provincias que exportão café, só quatro: as do Rio de Janeiro, S. Paulo, Bahia e Ceará; quando pelo contrario é muito limitada a zona do territorio brasileiro em que é impossivel a cultura desta preciosa planta!

Segundo as observações de abalizados naturalistas a cultura do café é possivel desde a temperatura média de 12º,25 centigrados até a de 31º, preferindo sempre as collinas, as meias laranjas, na express.º dos nossos agricultores; ora, em todas as provincias do Imperio encontrão se terrenos nestas condições climatericas e topographicas. Poucas plantas dão mais bellos resultados aos agricultores que o café. Um hectare de terra póde conter 918 cafezeiros, que produzem 674 kilogrammas de café em terras

inferiores, 1,384 kilogrammas em terras de segunda sorte e 2,022 kilogrammas em terras de primeira sorte.

Cada pessoa pôde cuidar de uma plantação de dous heclares de superficie e obter 404\$400 em terras inferiores; 830\$400 em terras de segunda sorte e 1:213\$200 em terras de primeira qualidade, tudo isto na hypothese de ser o café vendido ao preço de 300 rs. o kilogramma, quando os preços actuaes são de 780 a 800 rs. o kilogramma para a 1.^a boa, e estes preços, pelas razões já expostas, tendem sempre para alta.

Cumpre, pois, envidar todos os esforços para estender a todo o sólo do Brasil, em que ella fór possível, a cultura do café, e consequentemente os beneficios do seu commercio e da sua exportação.

É sobretudo nas provincias que vão ter caminhos de ferro, em virtude da Lei de 24 de Setembro de 1873, que esta reforma agricola deve ser promovida com o maior ardor.

Nenhum producto agricola pôde competir com o café pelo seu alto preço, diminuto volume, extensão do consumo e nas vantagens do transporte por vias férreas: é por isso da maior importancia que marchem a par a construção dos caminhos de ferro e a introdução da cultura do café.

Os emprezarios dos caminhos de ferro provinciaes garantidos devem imitar o nobre exemplo dado em S. Paulo por Mr. Aubertin, o devotado promotor da cultura do algodão nesta provincia; devem fazer todos os sacrificios para enviarem ás fazendas, vizinhas dos caminhos de ferro, as melhores sementes de café, e não pouparem esforços para promover a cultura de um producto que dará excellente renda ao caminho de ferro e produzirá ao mesmo tempo a riqueza da zona da provincia circumvizinha.

Por outro lado os presidentes das provincias, de commum accôrdo com as assembléas provinciaes, deverão tomar uma serie de medidas, tendentes a dar á cultura do café a maior extensão na provincia.

Entre outras providencias lembrariamos:

1.^o A determinação topographica dos terrenos da provincia mais adequados á cultura do café;

2.^o A aquisição das sementes das variedades mais estimadas de café e sua distribuição gratuita com instrucções praticas da sua cultura, pelos fazendeiros que possuirem os melhores terrenos;

3.^o Estabelecer premios pecuniarios para os agricultores que mais se avantajarem na cultura do café;

4.^o Promover exposições agricolas annuaes, nas quaes se possa reconhecer não só os esforços dos agricultores como o progresso da provincia na cultura do café e de outros productos ruraes.

Fazemos os mais cordiaes votos para que estas e outras providencias sejam postas em pratica, e que dentro de poucos annos os beneficios da producção e da exportação de café se estendam a todas as provincias do Imperio, em que pôde fructificar esta preciosa planta.

Prosigamos no nosso estudo sobre o mercado de exportação, e sobretudo do café.

A posição deste genero no nosso mercado é actualmente bem differente do que era ha annos a esta parte. Em 1873 sendo o Brasil o paiz productor que de mais genero dispunha, as noticias que d'aqui partião para o exterior produzião nos centros consumidores o mesmo resultado que se observava entre nós. Foi, portanto, nossa praça ganhando em importancia e em influencia sobre os centros consumidores, aos quaes, em parte, dictamos actualmente a lei. Não devemos decahir da posição que assumimos.

A exposição universal de Vienna d'Austria veio ao mesmo tempo em nosso auxilio. O café brasileiro, desacreditára-se, como acima dissemos, ha muitos annos na Europa por incuria e actos reprovados, praticados por alguns lavradores. Esse descredito valeu ao café de Java, Ceylão e outros paizes alta de preços e melhor aceitação.

Com o correr do tempo o nosso café, que outr'ora era misturado e viciado, deixou de o ser, mas os especuladores dos mercados consumidores, aproveitando-se do desagrado geral em que elle incorrêra, logo que compravão bom café do Brasil, misturavão-o com o de outras procedencias, que com tal fraude usurpava o verdadeiro valor do nosso café.

Felizmente na referida exposição as amostras de café que para alli enviámos causáram verdadeiro espanto. Forão-lhes conferidos os primeiros premios e se até então era alli mal visto o nosso principal producto de exportação, hoje goza de merecido e justo credito.

O celebre café de Moka, que nos mercados europeus goza fama e obtem preços

fabulosos, se fosse exportado de algum mercado brasileiro, seria, sem duvida, olhado pela apparencia, como genero mal beneficiado e de qualidade pouco apreciavel.

Tiemos occasião de examinar algumas amostras deste genero e do que de Java se remette para a Europa. Forão-nos estas amostras fornecidas por um dos nossos importantes exportadores, que as mandára vir. As recommendações de que vinhão os volumes acompanhados nada deixavão a desejar.

A amostra Moka era de um café de grão pequeno, rachitico, quebrado e cõr amarello-clara; seu aroma, porém, era agradável. A de Java era de café ainda coberto de pergaminho. A cõr do grão, despido de pergaminho, era difficil de classificar; parecia ter sido aq elle café exposto ao fogo e achar-se tostado. Comparadas estas duas amostras com café nosso de terreiro, a differença era sensivel a nosso favor. Apenas o café Moka possuia melhor aroma, que, entretanto, desapparecia completamente ao turrar, enquanto que o do nosso café recrudesceia.

Uma analyse chimica feita pelo Dr. Theodoro Peckolt sobre diferentes amostras de café deu a primazia ao nosso genero.

O resultado desta analyse foi o seguinte:

Em 1,000 grammas de café sêcco obteve de cafeina:

	Grammas.
No de Nazareth (Bahia).	10,460
No de Cantagallo (Rio de Janeiro em terreno de quartzio).	9,580
Dito, dito (terreno calcareo)	9,540
Dito, dito (qualidade Moka)	7,200
Dito, dito (terreno granitico)	5,900
No de Campinas (S. Paulo)	9,150
No de Moka legitimo.	2,600

Se a cafeina constitue a boa qualidade do café, o de Moka, por esta analyse de um abalissado chimico, não prina pela superioridade, comparado com o nosso.

Não resta duvida que o nosso café pôde competir com o melhor de qualquer outra procedencia; cumpre, pois, não deixa-lo exposto ao descrédito, por falta de preparo.

Reatando o fio das demonstrações bas adas nos dados colhidos durante o anno de 1873, temos que as differenças de preços de café, comparados os daquelle anno com os de 1872, forão as seguintes:

1º semestre.

1873	1872
Cambio sobre Londres . 25 1/2 a 27 1/8 d.	24 a 25 d.
Café superior 9\$200 a 10\$600	8\$300 a 10\$000
1ª boa 8\$700 a 9\$800	7\$900 a 9\$400
1ª ordinaria 7\$700 a 8\$900	7\$400 a 8\$800

2º semestre.

1873	1872
Cambio sobre Londres 25 1/8 a 26 9/16 d.	24 1/2 a 26 3/8 d.
Café superior 10\$000 a 12\$500	8\$000 a 10\$600
1ª boa 9\$600 a 12\$000	7\$000 a 9\$000
1ª ordinaria 8\$700 a 10\$000	6\$900 a 8\$700

A exportação total de café em 1873 foi de 1,987,869 saccas.

Estabelecendo-se um termo de comparação com a dos dez annos immediatamente anteriores se vê que foi ella:

	Saccas.
Menor que a de 1872.	23,323
» » » 1871.	370,132
» » » 1870.	221,587
» » » 1869.	577,106
» » » 1868.	277,316
» » » 1867.	671,874
Maior » » 1866.	52,973
» » » 1865.	185,917
» » » 1864.	507,735
» » » 1863.	637,760

A importação de algodão diminuirá de 385,059 toneladas na quantidade e de £ 1,900,000 no valor.

A posição deste genero no nosso mercado, durante o anno findo, não foi das que mais interesse offereceu.

A provincia de S. Paulo intimamente ligada aos mercados consumidores por desenvolvida e crescente navegação directa, pouco ou mesmo nenhum algodão nos manda. Limita-se, portanto, o movimento de nossa praça ao algodão produzido no norte daquella provincia.

Accresce tambem que muitos lavradores abandonarão parte de suas plantações, em consequencia dos preços relativamente baixos por que tinham de vender seu genero, que para chegar ao litoral ficava sobrecarregado de enormes despesas.

Para que o cultivo do algodão não vá gradualmente decahindo entre nós, cumpre que o governo imperial lhe preste algum auxilio.

A abolição dos impostos geraes é de palpitante necessidade. Em um paiz novo, como é o nosso, um de seus primeiros artigos de exportação não deve ser sobrecarregado de direitos.

O genero que do interior procura o litoral tem de lutar com difficuldades incalculaveis. A falta de boas estradas é o maior obstaculo que temos para o desenvolvimento da lavoura. Se, portanto, o nosso algodão tem contra si esses contratempos e despesa, imposto geral de 9 % junto ao de 4 % provinciaes é por demais pesado tributo, que, elevando-lhe os preços aqui, torna-o invendavel nos centros consumidores, visto que elle tem de lutar alli com o algodão americano e o de outras procedencias, que chegam menos onerados.

E' este um ponto que merece ser estudado attentamente.

Dados estatisticos preciosos nos fornece uma Memoria do Dr. Francisco Regis de Oliveira, jurado do 5º grupo da exposição internacional de Vienna d'Austria, relativamente á 2ª secção : o algodão.

Por esses dados, que em seguida registramos, se poderá avaliar o extraordinario consumo que no mundo tem este precioso genero.

Ao mesmo tempo que cresce a industria e as necessidades do mundo tomão incremento, não se deve tolher, e sim desenvolver os recursos agricolas dos paizes productores, a bem da humanidade.

Eis os dados a que nos referimos :

« Tendo-se geralmente adoptado avaliar a importancia de uma fabrica de tecer pelo numero de fusos (broches) que emprega durante um anno, tomarei essa mesma unidade para determinar o grão de adiantamento de cada paiz nestes seis annos. Segundo os dados estatisticos que me forão fornecidos pelas commissões das differentes nações, pude estabelecer a seguinte comparação.

	<i>Em 1867.</i>	<i>Actualmente.</i>
A Inglaterra	31,000,000 fusos	41,000,000
Os Estados-Unidos	8,000,000 »	11,000,000
A França	6,800,000 »	6,000,000

descontando-se 2,000,000 de fusos da Alsacia e Lorena, que passarão para a Allemanha.

O Imperio Allemão	2,000,000 fusos	5,000,000
-----------------------------	-----------------	-----------

com os dous milhões acima perdidos pela França.

A Austria	1,500,000 fusos	1,700,000
A Russia	1,500,000 »	1,600,000
A Suissa	1,000,000 »	1,400,000
A Belgica	625,000 »	800,000
A Hespanha	700,000 »	700,000

sem duvida pelas continuas revoluções por que tem passado desde então, e que a tem impedido de prosperar.

A Italia	240,000 fusos	300,000
	<u>56,365,000</u>	<u>69,500,000</u>
Se contarmos para os demais paizes		500,000
teremos um total de fusos		<u>70,000,000</u>

« Quanto algodão em rama não é necessario para alimentar esse enorme numero de fusos que, como se vê, cresceu nesse curto periodo á razão de 23 %? Estamos, porém, certos que elle não faltará.

	Balas.
A America do Norte pôde fornecer este anno	3,800,000
O Brasil	800,000
O Egypto	400,000
As Indias Occidentaes	200,000
As Indias Orientaes	800 000
Total.	6,000,000

« Em 1867, a colheita geral subia apenas a 4,600,000 balas que fizerão fôrça a 36 milhões de fusos, por consequencia na mesma proporção para 70 milhões de fusos bastariam 5,700,000 balas, e já vimos acima que teremos 6 milhões.

« Se pensarmos no numero consideravel de navios que se empregão no transporte do algodão bruto; no numero de braços que são necessarios para o trabalho desse algodão; na grande quantidade de machinas que servem para fiar, tecer, imprimir, etc.; no carvão indispensavel para as mover e em tudo mais que depende dessa ramo de industria, vemos que espantoso numero de operarios vivem della e quão extensa e real é esta fabricação, que fornece o vestuario ao rico e ao pobre. Da cabeça até aos pés emprega-se esse vegetal e pôde-se até dizer que o mundo inteiro anda embrulhado no algodão!

« A essa industria deve a Inglaterra, em grande parte, a sua prosperidade.

« Nós que temos desenvolvido tanto a cultura de materia prima, como bem o demonstrarão os nossos expositores, que forão quasi to os premiados, deveríamos fazer todo o possivel para aproveitá-la mesmo no nosso paiz, implantando em maior escala essa industria no Brasil. »

De facto, não temos no Brasil um estabelecimento de fiação em grande escala, nós que possuímos um dos melhores algodões que produz o mundo.

As fabricas que temos montadas limitão seus trabalhos por enquanto a grosseiras telas, que apenas servem para saccos ou vestimentas de trabalhadores no interior do paiz.

Tratando da qualidade do algodão que dos diversos paizes productores concorreu á exposição, diz a citada Memoria :

« A nossa exposição foi considerada a segunda deste concurso internacional, não só pela bella e rica collecção de amostras, como tambem pelo grão de adiantamento que tem tomado esta cultura entre nós, como facilmente se demonstrava pelo quadro graphico da exportação, appenso ao trophéu de nossas balas de algodão expostas.

« Depois dos Estados Unidos, o Brasil e as Indias Orientaes, no mesmo paralelo, são os paizes que mais exportão.

« Como qualidade, isto é, como bellez, finura e comprimento da fibra, depois do de *Sea Island*, do do Egypto, apresentado pelo kedive ou vice-rei, e de uma amostra da Algeria, foi o nosso algodão considerado como o melhor, sendo mesmo superior ao algodão commum dos Estados-Unidos.

« Uma observação creio do meu dever fazer aos nossos productores, que é de empregarem melhores descaroçadores para que o nosso algodão se apresente mais limpo, pois foi esta a unica censura feita pelo jury, não em referencia ás amostras expostas, mas sim ao geral das balas compradas sobre os diversos mercados, provenientes de Pernambuco, Maceió, Bahia, etc., que os membros do jury conhecião por experiencia propria.

« O emprego, como dizem, de bons descaroçadores, taes como os de Platt Brothera & C., de Oldhom, perto de Manchester, não fazião senão augmentar o valor desse nosso genero, que só por esse simples facto é cotado ás vezes com 30 e 40 % de baixa. »

Não proseguiremos neste assumpto, que já vai longo; deixamos á consideração do governo e do paiz, sobretudo dos agricultores, o meio a empregar para nos collocarmos a par de outras nações mais desenvolvidas do que nós, mas que não dispõem dos recursos que possuímos.

Os embarques de algodão effectuados durante o anno findo forão de 21,848 fardos, contra 27,016 em 1872; 31,734 em 1871; 17,910 em 1870 e 45,404 em 1869.

As causas desta diminuição de embarques já acima apontámos.

Da importante praça de Santos, que de anno para anno vai tornando-se independente da nossa, temos preciosos dados.

O valor da exportação no anno findo foi de 28,402:081\$630, contra 18,312:486\$054 em 1872.

A colheita de 1872 a 1873 foi avaliada entre 600 a 800,000 saccos de 5 arrobas.

O café produzido na provincia foi em geral de boa qualidade, mas a falta de

apparelhos aperfeiçoados para beneficia-lo causou alguma depreciação em seu valor nos mercados americanos.

A futura safra apresentava-se, até Novembro, lisongeira; sobrevelo, porém, rigorosa secca que destruiu a maior parte das flôres.

A lavoura de café mostra-se alli satisfeita e em bom pé de prosperidade.

O mesmo se não pôde dizer quanto á de algodão, que tende a diminuir, em consequencia dos baixos preços e dos onus de que este producto está sobrecarregado.

A cultura do algodão em S. Paulo, exercida por braços livres, limita-se aos districtos onde a plantação de café é por assim dizer impossível.

A safra no sul da provincia foi no anno passado de 300,000 fardos de 50 kilos cada um e a área da plantação para a futura colheita não é superior áquella.

A exportação total de café, no anno findo, fôra de 500,757 saccas e a do algodão de 151,742 fardos.

No porto de Santos entráram de procedencia estrangeira 286 navios, dos quaes 106 vapores, lotando juntos 181,266 toneladas brasileiras, e entráram de fontes nacionaes 150 navios com 93,156 toneladas.

Voltemos ás informações sobre o movimento do nosso mercado de exportação.

Da safra de assucar de 1871 a 1872, recebemos de Campos 1,390,485 arrobas contra 1,817,004 arrobas na de 1871 a 1872.

Houve, portanto, na safra deste districto uma diminuição de 426,519 arrobas.

Do norte entráram 678,077 arrobas da safra de 1872 a 1873, contra 644,981 ditas na de 1871 a 1872. Recebemos, portanto, ainda no anno findo mais 32,056 arrobas deste districto.

Como já acima dissemos este genero conservou-se em constante depreciação de preços. Pelos dados que acabamos de registrar, sua posição, longe de precaria, deveria ter sido lisongeira. Infelizmente, porém, isto não se deu, e a lavoura soffreu consideraveis prejuizos.

A exportação comparada do assucar nos seis ultimos annos, calculada em caixas foi a seguinte: França, 12 em 1869, 4 em 1871, 1 em 1872, 3 em 1873; Inglaterra, 222 em 1868, 60 em 1869, 1 em 1872, 7 em 1873; Mediterraneo, 54 em 1871, 238 em 1872; Portugal, 582 em 1868, 744 em 1869, 1,553 em 1870, 98 em 1871, 37 em 1872, 79 em 1873; Rio da Prata, 3,734 em 1868, 2,980 em 1869, 5,282 em 1870, 3,738 em 1871, 1,331 em 1872, 324 em 1873; varios portos, 647 em 1868, 5 em 1869, 5 em 1870, 28 em 1871, 144 em 1872, 11 em 1873.—Total: 5,185 em 1868, 3,801 em 1869, 6,840 em 1870, 3,922 em 1871, 1,752 em 1872, 424 em 1873.

—A exportação de fumo em fardos e rôlos, em 1873, foi de 18,964 volumes, contra 34,989 em 1872, 39,429 em 1871, 10,571 em 1870, 29,874 em 1869 e 32,296 em 1868.

—A tabella que se acha no fim deste retrospecto demonstra as entradas de cereaes no anno findo, em relação ás do anterior.

Se já em 1872 os nossos lavradores haviam-se compenetrado da necessidade de fazerem plantações de cereaes, e pouco concorrêrão ao nosso mercado, em 1873 foi ainda maior sua ausencia.

É este um facto que consignamos com satisfação.

—O movimento do porto do Rio de Janeiro em 1873, comparado com os dos nove annos anteriores, vai demonstrado na seguinte tabella.

Movimento comparativo do porto do Rio de Janeiro nos ultimos dez annos.					
ENTRADAS DE LONGO CURSO.			SAHIDAS DE LONGO CURSO.		
Annos	Navios	Toneladas	Annos	Navios	Toneladas
1864	985	342,733	1864	805	392,158
1865	1,063	387,151	1865	839	436,816
1866	1,223	430,883	1866	862	461,706
1867	1,250	477,350	1867	1,095	585,690
1868	1,220	534,619	1868	1,043	654,288
1869	1,463	645,832	1869	1,118	716,663
1870	1,218	786,130	1870	1,049	725,668
1871	1,394	831,238	1871	1,127	851,625
1872	1,560	978,856	1872	1,121	1,023,949
1873	1,585	1,277,507	1873	1,278	1,285,581

ENTRADAS POR CABOTAGEM.					SAHIDAS POR CABOTAGEM.				
Annos	N. de vcla	Vapores	Total	Toneladas	Annos	N. de vcla	Vapores	Total	Toneladas
1864	1,711	298	2,006	317,217	1864	2,163	272	2,435	337,410
1865	1,687	353	2,040	266,958	1865	1,917	339	2,256	430,504
1866	1,644	280	1,924	261,253	1866	1,997	301	2,298	388,775
1867	1,908	340	2,248	309,484	1867	2,028	347	2,375	359,971
1868	1,862	344	2,206	292,449	1868	2,083	344	2,427	378,347
1869	1,824	379	2,203	308,381	1869	2,092	310	2,402	381,650
1870	1,683	403	2,086	372,294	1870	2,112	384	2,496	362,013
1871	1,711	420	2,131	341,593	1871	1,992	424	2,416	443,512
1872	1,578	482	2,060	349,608	1872	1,917	475	2,392	489,564
1873	1,647	519	2,166	405,254	1873	1,822	488	2,310	490,236

Comparado o movimento do porto de 1873 com o de 1872 verificão-se as seguintes diferenças:

Longo curso: mais em 1873: nas entradas 25 navios com 298,651 toneladas, e mais nas sahidas 157 navios com 142,648 toneladas.

Cabotagem: mais nas entradas 69 embarcações á vela e 37 vapores lotando juntos mais 55,646 toneladas; nas sahidas menos 105 embarcações á vela e mais 13 vapores com o pequeno excesso de 672 toneladas.

Houve, pois, augmento na navegação de longo curso e nas entradas por cabotagem.

Para este augmento concorrerão justos motivos.

Criarão-se novas linhas de vapores, ao mesmo tempo que as antigas, taes como a Real Companhia de Southampton, a do Pacifico e das *Messageries Maritimes*, augmentarão o numero de suas viagens.

A primeira e a ultima fazem tres viagens mensaes e a segunda quatro viagens.

Ainda no anno findo a prorrogação do prazo da livre cabotagem fez decrescer o numero de navios á vela nacionaes que se empregavão neste serviço, e augmentar o movimento de vapores.

Por Decreto n. 5468 de 19 de Novembro foi determinada essa prorrogação, continuando, portanto, em vigor as disposições do Decreto n. 3631 de 27 de Março de 1866, até que seja regulado definitivamente este serviço, de conformidade com o art. 11, § 5 da Lei n. 2348 de 25 de Agosto do anno findo.

É delicadissima a questão da livre cabotagem, por isso que envolve grandes interesses, e o estado provisório em que o citado decreto a colloca demonstra a difficuldade de uma solução definitiva. Entretanto, concedidos varios favores á marinha mercante nacional, desapparece o argumento até agora apresentado, a necessidade de proteger essa marinha e a plena liberdade de cabotagem reduz-se a uma questão de equidade.

Prendem-se pela importancia material aos acontecimentos que temos consignado, e, sobretudo, ao movimento do mercado de exportação, certos factos que passamos a relatar:

— A directoria da Associação Commercial, em reunião de 18 de Junho, resolveu officiar ao governo communicando as reclamações que havia recebido do commercio desta praça contra a adopção immediata, desde o 1º de Julho, do systema metrico em substituição ao antigo systema de pesos e medidas. As queixas do commercio erão baseadas na falta de pesos e medidas daquelle systema e os altos preços que pedião os possuidores do padrão escolhido pelo governo.

Forão attendidas tão justas reclamações e o prazo foi prorogado até ao fim do anno.

— Os commissarios do assucar resolverão tomar 10 kilogrammas como unidade de compra e venda.

— Os cafestistas celebrarão uma reunião em 1 de Julho, no mesmo sentido. Depois de largas discussões optou-se tambem por 10 kilogrammas. Mais tarde, no dia 13, foi convocada outra reunião para se deliberar sobre o preço a celebrar pelas saccas, logo que o genero fôr exportado em volumes de 60 kilogrammas.

A discussão foi calorosa, mas por fim combinou-se que o preço continuasse, como até agora, a ser de 400 réis pelas saccas singelas e de 1\$300 pelas dobradas.

— O paquete francez *Rio-Grande*, entrado a 12 de Dezembro, trouxe-nos a noticia que entre os impostos que o Sr. Magne, ministro da fazenda da França, propunha para cobrir o deficit de 100 milhões, figurava o de mais 5 % de direitos de importação sobre o café e o assucar.

— Em Portugal fôra apresentada pelo ministerio da fazenda ao parlamento, em Janeiro, uma propo ta estabelecendo uma taxa supplementar de 1 % *ad valorem*, sobre todas as mercadorias que se despachassem para consumo nas alfandegas do reino e de 1/2 % sobre as que fossem para exportação.

O estado satisfactorio das finanças do paiz inspirou geral confiança.

— O cambio sobre Londres conservou-se em melhor posição em 1873 do que no anno anterior.

As taxas extremas forão 25 1/8 a 27 1/8 d., contra 24 a 26 3/8 d., em 1872.

A tabella que damos em seguida mostra quaes forão os extremos do cambio nos annos decorridos de 1849 a 1873.

Annos	Londres	Paris	Hamburgo	Annos	Londres	Paris	Hamburgo
	D.	Réis	Réis		D.	Réis	Réis
1849	24 1/4—28 1/4	340 — 388	625 — 720	1862..	24 3/4—27 3/4	345 — 393	637 — 710
1850	26 3/4—31	312 — 348	565 — 618	1863..	26 3/4—27 1/8	340 — 376	646 — 666
1851	27 1/2—30 1/2	310 — 348	570 — 660	1864..	25 1/2—27 3/4	342 — 380	651 — 685
1852	26 1/2—28 1/4	340 — 360	630 — 665	1865..	22 3/8—27 1/4	340 — 418	635 — 775
1853	27 1/2—29 1/4	328 — 358	610 — 662	1866..	22 — 26	367 — 433	690 — 800
1854	26 1/2—28 1/2	340 — 370	640 — 675	1867..	19 3/4—24 3/8	388 — 480	735 — 880
1855	27 — 28	340 — 360	640 — 660	1868..	14 — 20	475 — 652	885 — 1010
1856	27 — 28 1/4	340 — 354	640 — 662	1869..	18 — 20	400 — 525	900 — 975
1857	23 1/2—28	311 — 368	645 — 660	1870..	19 5/8—24 1/2	390 — 485	730 — 904
1858	24 — 27	332 — 420	670 — 725	1871..	21 7/8—25 7/8	347 — 425	693 — 793
1859	23 1/4—27	360 — 410	710 — 775	1872..	24 1/2—26 3/8	358 — 393	680 — 735
1860	24 1/2—27 1/4	350 — 392	670 — 740	1873..	25 1/8—27 1/8	340 — 374	440 — 480
1861	24 1/4—26 3/4	356 — 395	675 — 730				

A importancia das operações cambiacas realizadas durante o anno findo foi :

Sobre Londres £ 17,070,000 contra £ 13,990,000 em 1872 ; £ 16,396,000 em 1871 e £ 10,493,000 em 1870.

Sobre França e Belgica de frs. 43,200,000 contra frs. 20,533,000 em 1872 ; frs. 15,496,000 em 1871 e frs. 28,611,000 em 1870.

Sobre Hamburgo de marcos 9,490,000 contra marcos 2,612,000 em 1872 ; marcos 2,310 500 em 1871 e marcos 1,959,100 em 1870.

Os fundos movidos para Londres em 1873 pelo thesouro nacional para satisfazer o pagamento dos juros e amortização da nossa divida externa, e concorrer a outros serviços e encomendas, elevárão-se a 15 684:997\$603.

A somma total dos valores exportados em 1873 foi de 4,929:543\$669 contra 14,874:347\$053 em 1872.

Exportárão-se :

Em ouro : 1,953:682\$304 contra 4,815:063\$370 em 1872.

Em prata : 5.424\$825 contra 12:11\$870 em 1872.

Em nickel, cobre e papel : 2,961:437\$510 contra 10,047:166\$983 em 1872.

O destino da exportação foi :

Para o exterior : 1,884:812\$461 contra 4,709:357\$020 em 1872.

Para o interior : 3,044:701\$303 contra 10,164:990\$033 em 1872.

O mercado de metaes não apresentou movimento digno de mencionar-se.

Os descontos em alguns mezes conservárão-se facéis; em outros, po ém, observou-se alguma difficuldade em os realizar.

Foi extraordinariamente sensivel a firmeza e a alta que experimentarão as apolices geraes de 6 %, cujos preços extremos forão de 1:030\$000 a 1:080\$000.

As do emprestimo nacional, que no comêço do anno estavam firmes, soffrêrão depreciação depois que o governo annunciou o sorteio, de 379:000\$ desses titulos, que deverião ser pagos em ouro á razão de 4\$ por oitava.

Em 8 de Junho real zouse o sorteio, cahindo a sorte em 150 apolices do valor nominal de 500\$ e em 304 de 1:000\$000.

O mercado no fim do anno fechou frouxo a 1:070# a dinheiro.

— Ainda no anno findo teve a nossa praça occasião de ver incorporar-se novas companhias Indu triaes. É uma febre que não o tem abandonado e fazemos votos para que lhe não acarrete sérias complicações.

Foi o nosso principal estabelecimento de credito, o Banco do Brasil, mais uma vez favorecido pelos poderes publicos.

Depois de larga discussão nas duas camaras foi votado o projecto, que é hoje Lei, sob o n. 2400, em 17 de Setembro, a qual se encontra em a pagina 39 deste Supplemento.

O algarismo da emissão do Banco, em 31 de Dezembro findo era de 31,920:000#, pertencendo 25:821:400# á caixa matriz e 6,098:550# ás filiaes.

— A nossa divida fundada até 31 de Dezembro de 1873 pôde ser calculada approxi-madamente:

Divida externa.

£ 15,053:000 a 27 d.	133 806:117\$000
Diferença para o cambio actual de 26 1/4 d.	3,808:409\$000
	<u>137,614:526\$000</u>

Divida interna.

Aplices da lei de 1827.	255,505:900\$000
Ditas do empréstimo de 1868.	28,300:500\$000

A divida fluctuante não apresentava naquella data alteração sensivel, comparada com a mencionada no ultimo relatorio do ministerio da fazenda.

Os titulos dos empréstimos brasileiros, em Londres, estão cotados ás ultimas datas :

O cinco por cento de 1865 a 97 1/2.

Dito, dito, de 1871 a 97 1/2.

Em igual data os consolidados (3 %) estão negociados a 92.

Consignamos neste capitulo diversos factos, que são de grande interesse para a nossa praça e que pela sua importancia não nos poderiam passar despercebidos.

O Decreto n. 5455 de 5 de Novembro modificou, de conformidade com a Lei n. 2348 de 25 de Agosto, diversos impostos arrecadados pelas nossas alfandegas. (Acha-se na pagina 115 deste Supplemento.)

— De conformidade com a autorisação conferida pela Lei n. 2348 de 25 de Agosto de 1873, art. 7º, paragrapho unico, n. 4, foi expedido o Decreto n. 5489 de 19 de Novembro, dispondo o seguinte :

« Art. 1º Na casa da moeda se cunharão moedas de bronze do valor de 40 rs., para auxiliar a substituição das antigas de cobre.

« Art. 2º As referidas moedas terão de peso 12 grammas e 30 millimetros de módulo ; a sua liga, tolerancia e mais caracteristicos serão os mesmos marcados no Decreto n. 4019 de 20 de Novembro de 1867 para as moedas de 20 e 10 rs. do dito metal

« Art. 3º O ministro da fazenda dará as informações necessarias para o recolhimento da moeda de cobre em circulação, e fixará opportunamente a época em que deixará de ter curso legal. »

— A directoria da Associação Commercial firmou a 4 de Dezembro no thesouro nacional um contrato com o governo para proceder á construcção dos edificios destinados ao correio geral e á caixa de amortização. Estes edificios, assim como o da nova praça, têm de ser construidos no espaço comprehendido na rua Primeiro de Março, entre as do General Camara e Rosario, do lado do mar.

O plano já se achava organizado, e as obras devem começar em breve tempo.

Era este um melhoramento que de ha muito reclamava a praça do Rio de Janeiro, a principal da America do Sul, onde não possuíamos um edificio digno do nosso commercio.

— A inspectoria da alfandega da corte mandou affixar no dia 5 de Dezembro, á porta dessa repartição, uma portaria, em que se determinava que, a contar da referida data, os conhecimentos endossados pelas casas importadoras a terceiros ficavam sujeitos ao sello proporcional.

Até então o simples endosso dos conhecimentos dava á pessoa a quem eram elles endossados o direito de retirar da alfandega as mercadorias em laes titulos mencionadas, porque é notorio no commercio que esses endossos não significão sendo entrega de generos encomendados pelos negociantes de menor movimento aos

importadores que mantêm maiores e constantes relações com os mercadores do exterior. Liquidava-se a transacção, na grande maioria dos casos, por meio de letras que os negociantes passavam aos importadores, os quaes pagavam o devido sêllo proporcional.

O effeito daquella portaria será, pois, sujeitar uma mesma transacção a dous sêllos proporcionaes.

Cumpra advertir que os endossos são sempre acompanhados de uma estampilla do sêllo fixo.

Outro effeito da referida portaria será estabelecer uma desigualdade no commercio, o que dá a toda a imposição um caracter odioso. Se, por exemplo, uma casa importadora manda vir por conta propria, e por encomenda, certa mercadoria, não tendo necessidade de endossar os conhecimentos pela sua parte, nem, portanto, de pagar sêllo, ficará em melhores condições do que aquelle que a encomendou.

A tudo isso accresce que o pagamento do sêllo proporcional será feito na recebedoria; cobrará ella pelo valor arbitrado sem mais indagações? Quererá saber até que ponto está elle em proporção com o valor real? Poderá, atarefada como sempre anda, e com o espirito demasiadamente fiscal que a distingue, effectuar a cobrança com a rapidez indispensavel?

Todas estas consequencias que decorrem da portaria da inspeccoria da alfandega forão consideradas pela directoria da Associação Commercial, em uma reunião que, segundo nos consta, teve lugar no dia 7 de Dezembro. Informão-nos tambem que, depois de longa deliberação, dirigio-se uma commissão da directoria ao Sr. inspector da alfandega, a quem apresentou varias reclamações que recbêra de muitos negociantes sobre este assumpto, demonstrando ao mesmo tempo a conveniencia de não ser posta em execução a portaria.

Constou-nos ainda que o Sr. inspector, depois de longa conferencia com a commissão, declarou que meditaria sobre as reclamações apresentadas e daria breve uma solução.

Dias depois officiava a inspeccoria á directoria da Associação, mas o conteúdo daquella nota não era favoravel, parece, ao commercio, visto que, depois de larga conferencia, uma commissão da mesma directoria teve de dirigir-se novamente ao Sr. inspector da alfandega.

O motivo da reclamação era por demais justo e merecia ser attendido, visto que importava uma completa mudança nos usos do commercio.

—Em 3 de Dezembro a mesma inspeccoria da alfandega, attendendo á affluencia de expediente e usando da faculdade que lhe é dada pelo art 5º do Decreto n. 5455 de 5 de Novembro, determinou que no processo das differentes notas por que se arrecadão as diversas receitas da alfandega fossem observadas as seguintes instrucções:

« Art. 1.º As notas para despacho de mercadorias de importação quer paguem direitos de consumo, quer sejam somente sujeitas ao expediente, serão formuladas de accordo com as disposições do art. 544, § 2º, e depois de receber a verba da estada no armazem, se tiverem sido descarregadas, e a do manifesto, serão apresentadas ao encarregado da distribuição, o qual achando-as conformes com as disposições regulamentares, as aceitará escrevendo no alto dellas —C. e P. (calcule e pague);— se as mercadorias do despacho forem das que são dispensadas da conferencia interna; e no caso de necessidade de primeira conferencia additará o nome do conferente por esta fórma: —C. e P; conferente o Sr. F. (calcule e pague; conferente o Sr. F.).

« § 1.º Se a nota não contiver todos os requisitos dos regulamentos, o distribuidor a mandará corrigir, e não podendo ou não querendo a parte fazê-lo, mandará apresentá-la ao inspector para a imposição da multa, nos termos do § 1º do art. 5º do Decreto n. 5455 de 5 de Novembro ultimo.

« § 2.º Distribuida a nota ao conferente, se este encontrar entre as declarações da nota e as mercadorias propostas a despacho, differenças que dêem lugar a multas a mandará igualmente apresentar ao inspector para elle decretar a multa que no caso couber. Da mesma sorte procederá no caso de ter passado sem advertencia do distribuidor al. uma circumstancia por que a nota devesse ser sujeita á multa do art. 5º, § 2º do Decreto n. 5455 de 5 de Novembro ultimo.

« Art. 2.º Conferidas as notas pelos conferentes designados, e immediatamente se fôr dispensada a conferencia interna, poderão ellas ser calculadas pelos proprios despachantes, e por estes serão levadas á 2ª secção, onde depois de pagos á thesouraria os direitos devidos, será nas mesmas notas averbado o lançamento em receita, seguindo-se no mais o processo actualmente em vigor.

« Art. 3.º As notas para os despachos de exportação de generos nacionaes para fóra

do Imperio, se fôrem do mercadorias que tiverem avallação na pauta, poderão ser calculadas e pagas sem dependencia de apresentação ao distribuidor. Porém se fôrem de generos que não estejam considerados na pauta, o distribuidor as mandará a um dos conferentes que tiver organizado a ultima pauta e por sua avallação poderão os despachantes calcular e pagar os devidos direitos.

« Paragrapho. No caso do despachante não querer ou não poder qualificar o genero, quando este tiver mais de uma qualidade, a nota deve ser logo apresentada ao inspector para a imposição da multa, como nos despachos de consumo e nomeação de conferente para o exame da mercadoria.

« Art. 4.º As notas para despachos maritimos ou para pagamentos de diferentes multas e emolumentos serão organisadas pelos despachantes e depois de conferidas pelos empregados pelos quaes correrem os diferentes actos que motivarem esses pagamentos, poderão ser calculadas pelos mesmos despachantes e levadas logo á 2ª secção para serem pagos.

« Art. 5.º As notas para entrada dos preços das mercadorias arrematadas em leilão de alfandega continuarão a ser organisadas na 3ª secção, como actualmente.

« Art. 6.º Se os despachantes não quizerem aproveitar-se das faculdades que lhes dá o Decreto n. 5,455 de 5 de Novembro ultimo, serão as notas calculadas na 2ª secção onde continuará uma mesa do calculo composta de dous escripturarios, ou de maior numero quando fôr necessario.

« Paragrapho unico. Nesta mesa se fará tambem o calculo dos juros que se houver de cobrar pela prorrogação de prazos nas cauções de exportação e re-exportação.

« Art. 7.º Os conferentes da sahida terão muito em vista as disposições do art. 595 e seguintes do Regulamento de 19 de Setembro de 1860, e immediatamente que estiver completa a sahida dos despachos passarão estes pela revisão de que trata o art. 29, § 4º do Regulamento de 1860. »

O dia 23 de Dezembro de 1873 marcará nos annaes de nosso paiz mais uma data de regosijo publico e de immorredoura recordação.

O vapor inglez *Hooper*, que á 1 hora da tarde fundeára a SO da Rasa trazia a seu bordo o fio electrico, essa admiravel conquista do genio do homem, que nos põe já em communicação immediata com as praças do norte.

As duas horas da tarde do dia 24 era o cabo rebocado para terra em presença de S. M. o Imperador, que transmittio os primeiros telegrammas ás provincias da Bahia, Pernambuco e Pará, felicitando-as por tão fausto acontecimento.

A inauguração official foi reservada para o dia 1º de Janeiro de 1874.

Mais alguns mezes de constancia no trabalho e de confiança em nossos recursos e veremos a America do Sul em rapida communicação com todo o mundo civilisado.

É larga a estrada que o futuro abre diante de nós; perseveremos e venceremos.

Consignemos mais uma vez devida homenagem á memoria do finado Barão de Itaboraá, que no ultimo periodo de sua vida politica, concedendo o privilegio da communicação telegraphica entre o Brazil e Europa gravou em indeleveis caracteres seu nome nos nossos annaes, e tornou-se credor do respeito e veneração das gerações futuras.

Aos successores no poder de tão illustre varão cabem igualmente merecidos encomios já pela concessão de novas linhas, já pelo auxilio e apoio que prestarão ás respectivas empresas.

Não podemos dar por concluido nosso modesto trabalho sem consignarmos algumas palavras sobre as nossas estradas de ferro e dôcas.

Incluimos pela primeira vez entre nossos quadros estatísticos um mappa demonstrativo das linhas férreas que já temos em trafego e das que se achão em adiantada construcção.

As importantes leis votadas na ultima sessão do nosso parlamento, trouxerão ao paiz grande beneficio, e o anno de 1873 brillará na historia industrial do Brazil como a aurora de uma época de progressos materiaes da mais alta transcendencia.

Decretando a 3 de Maio de 1873 a isenção de direitos de importação para todo o material destinado ás vias férreas, e a 24 de Setembro a garantia de juros de 7 %, por 30 annos, ás companhias que se organisarem para levar a effeito estes melhoramentos, o parlamento brasileiro disse o *Fiat* á rede de caminhos de ferro do Brazil.

Já em 10 de Setembro as camaras tinham votado 40,000:000\$000 aos caminhos de ferro commerciaes e estrategicos da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, de sorte que neste memoravel anno concedeu 140,000:000\$000 para tão importantes melhoramentos.

A instrução publica, graças á iniciativa do chefe do Estado, marcha activamente; assentemos, pois, quanto antes os trilhos sobre os quaes deve a locomotiva levar aos nossos sertões a civilisação e todos os beneficios da sciencia, do commercio e da industria, empregando estes 140,000:000\$000 na construcção de uns 5,000 kilometros de estradas de ferro economicas, que liguem o centro com o litoral, onde as dōcas lhe servirão de estações maritimas.

Na ordem dos grandes melhoramentos materiaes constituem as dōcas o complemento natural do aperfeiçoamento da viação interna de um paiz.

As dōcas tiveram origem entre nós na Lei de 13 de Outubro de 1869, iniciada pelo finado Visconde de Ilhary.

Como ensaio do systema organisou-se a Companhia da Dōca da Alfandega do Rio de Janeiro, que apen's funcionou do 1.º de Janeiro de 1870 a 30 de Junho do anno passado, por ter sido encampada pelo governo, visto ter-se esgotado o capital que se compromettera a empregar nas obras dessa alfandega.

Por Decreto de 23 de Março de 1870 foi autorisada a organização de uma companhia para construir dōcas nas enseadas da Saude e da Gambôa, e por Decreto de 23 de Agosto de 1871 foi autorisada a funcionar a companhia das Dōcas do D. Pedro II.

Esta companhia, unica de seu genero que funciona no Imperio, tem empregado 2,100:000\$000 de seu capital em desapropriação e na construcção da 1.ª secção do cá s geral e do atêrro respectivo.

A experiencia de mais de dous annos tem demonstrado que as empresas de dōcas, assim como as de caminhos de ferro, são impossiveis de viver sem garantia de juros dada pelo governo geral.

Cumprê, pois, que esta importante questão seja estudada e que o parlamento em sua proxima sessão se pronuncie a favor da garantia de juros ás empresas de melhoramentos dos nossos portos.

Já temos concedida por Decreto de 20 de Junho de 1870 a construcção de dōcas no Maranhão; por Decreto de 31 de Agosto do mesmo anno, no porto de Santos; por Decreto de 10 de Fevereiro, na Bahia; por Decreto de 28 de Outubro do mesmo anno, no porto da Concha em Macahé; e por Decreto de 14 de Agosto de 1872, na bahia de Paranaguá.

Estas concessões, entretanto, por falta de garantia de juros lutão com immensas difficuldades.

Não é, pois, possivel que continuem no actual estado de abandono e penuria os portos do Maranhão, Ceará, Parahyba, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, e Rio Grande do Sul, isto é, os princ paes do Imperio.

Passaremos em seguida a noticiar circumstanciadamente o movimento dos nossos diversos mercados no decurso do anno de 1873.

IMPORTAÇÃO.

Entrarão durante o anno de 1873 1,585 embarcações, lotando 1,277,507 toneladas, contra 1,560 embarcações com 978,886 toneladas em 1872; 1,394 com 831,738 em 1871; 1,218 com 786,130 toneladas em 1870; 1,463 com 645,382 toneladas em 1869 e 1,220 com 534,619 toneladas em 1868.

Essas embarcações vierão dos portos seguintes:

Antuerpia 15, Baltimor 66, Barcelona 6, Bordéus 27, Boston 2, Cabo da Boa-Esperança 1, Cadiz 6, Calháo 18, Calmar 1, Cardiff 129, Cetté 4, Christiania 1, Christiansund 3, Copenhague 5, Falmouth 1, Gaspé 7, Genova 17, Glasgow 18, Gothenburgo 2, Hamburgo 46, Havre 42, Hull 5, Ilha dos Açores 7, Ilha do Cabo Verde 51, Ilha de Jersey 4, Ilha de Santa Helena 4, Leith 9, Lisboa 32, Liverpool 155, Londres 56, Malmo 1, M. r. elha 49, New-Carlisle 7, New-Castle 62, New-Port 21, New-York 43, Porto 32, Richmond 20, Rio da Prata 330, Savannah 6, Setubal 3, Southampton 25, Stockholm 1, Sunderland 6, Swansea 12, Tarragona 24, Terra Nova 1, Trieste 8, Valparaíso 39, Westerwick 22, diversos portos 88.

Agua raz.—A posição pouco favoravel em que ficou este genero em Dezembro de 1872 prolongou-se por todo o anno de 1873. As noticias recebidas dos Estados-Unidos forão sempre pouco favoraveis, o que, junto a uma importação abundante,

conservou os preços em constante avaria. Abriu o mercado em Janeiro calmo a 220 rs. por libra e em Fevereiro, graças a alguma procura, os possuidores conseguiram obter 225 rs. Estes preços conservaram-se ora firmes, ora frouxos, conforme a abundancia do deposito em primeiras mãos e as necessidades do consumo, até Julho. Deste mez até Novembro o genero perdeu consideravelmente de valor, baixando em Agosto a 220 rs. e no ultimo trimestre de 210 a 200 rs. a que ainda fechou frouxo, em consequencia do abundante deposito de que dispunham os importadores e as segundas mãos. Entrarão durante o anno 2,750 volumes. Preços extremos em 1873, 200 a 225 rs.

Alcatrão.— É sensível a depreciação que experimentarão os preços deste genero durante os cinco primeiros mezes do anno findo. A importação, excedendo ás necessidades do consumo, paralisou a procura, ao passo que o deposito augmentava diariamente. Os compradores, em vista de tal facto, exigirão redução nos preços, ao que os possuidores serão obrigados a acceder. Nas primeiras vendas realizadas em Janeiro pagu-se 19\$ por barril; em Março os possuidores só conseguirão obter 18\$500, e em Abril e Maio fôra difficil effectuar qualquer transacção por mais de 16\$500, preço a que o mercado esteve sempre frouxo. Nos ultimos seis mezes mostrou-se este genero em posição bem differente. A procura, graças aos baixos preços, deu signos de si do mez de Junho em diante, de sorte que grande parte do deposito foi realizada e os possuidores observando a sensível diminuição que apresentava, firmaram-se no preço de 17\$ por barril, que conseguirão obter até Dezembro. A firmeza dos possuidores não deixou de causar alguma apathia na procura, visto que os compradores apenas effectuavam transacções em escala muito moderada. Entrarão durante o anno 1,353 barris. Preços extremos, 17\$000 a 19\$000.

Aniagem.— A apathia que reinou no movimento deste genero durante os ultimos mezes de 1872, succedeu, no 1º semestre do anno passado, actividade e procura regular. Os preços que em Janeiro eram de 220 a 250 rs. por vara, conforme a qualidade, subiram até 260 rs., a que entretanto o mercado fechou fraco em fins de Maio. De Junho a Dezembro realizaram-se vendas de 235 a 250 rs. e não se denunciava esperanza alguma de melhora, em consequencia da sensível diminuição da procura e do alvitre tomado por alguns consumidores de importar este genero de conta propria. Preços extremos 220 a 260 rs.

Azeite doce.— A alta que se manifestára nos preços do azeite de Portugal em fins de 1872, fez rapidos progressos no 1º trimestre de 1873, alcançando facilmente os possuidores os preços de 320\$ até 350\$ por pipa, conforme a qualidade. Achava-se então o mercado em posição lisonjeira e a perspectiva do seu futuro apresentava-se sob aspecto favoravel e animador. Infelizmente, porém, a entrada de abundantes supprimentos veio destruir por algum tempo todas estas esperanças. Os compradores, conforme as noticias recebidas de Portugal de que era tanta a colheita a que se estava procedendo, receiosos de que tivessem de soffrer graves prejuizos com as entradas de grandes supprimentos, retiraram-se do mercado em Abril e derão a conhecer que só baixa sensível de preços os induziria a entrar em transacções. Os fundados receios dos compradores realizaram-se. A entrada de cada paquete recebião-se noticias de embarques abundantes para o nosso mercado, que de dia para dia mostrava-se mais frouxo e em baixa mais sensível. Em Março os possuidores só conseguiram obter por pequenas partidas os preços de 310\$. Desde este mez até Julho a baixa manifestou-se rapida até ser difficil alcançar de mais de 310\$ a 300\$ por pipa de azeite de 1ª qualidade. Do mesmo modo que o 1º semestre foi fatal aos importadores deste genero, os ultimos seis mezes proporcionarão-lhes occasião de resarcir grande parte dos prejuizos que haviam experimentado. As noticias desanimadoras que de nossa praça eram transmittidas por todos os paquetes para Portugal dissuadirão os exportadores de nos remetterem supprimentos que, longe de melhorarem a situação do genero, agglomerarão grande deposito em primeiras mãos e depreciam-lhe consideravelmente os preços. Ao mesmo tempo que essas noticias produzião naquella paiz o resultado desejado, recibio-se alli ordens de grandes embarques para a Russia e Inglaterra, o que distrahiu por algum tempo a exportação para nosso lado. Foi em Agosto que taes noticias chegaram ao conhecimento de nossa praça, onde logo se manifestou procura regular e alta de preços. Os possuidores, avisados não só de que os armazens portuguezes haviam si fido grande desfalque com aquelles embarques e de que a colheita futura não apresentava aspecto tão favoravel como a anterior, mostraram-se exigentes e conseguiram até novembro elevar os preços a 380\$ por pipa. Em Dezembro, o movimento foi regular a 380\$ e 400\$. preços a que o mercado fechou firme e em alta. Entrarão durante o anno 1,697 pipas e 5,958 caixas. Preços extremos 300\$ a 400\$000.

Bacalhão.—Os pequenos supprimentos que se recobôrão em Janeiro firmárão ainda mais a favoravel posição em que este genero fechára em Dezembro de 1872, o propôrclonárão aos importadores alta de 2½ por volume. Os unicos carregamentos que entrárão, 3,410 tinas por *Hebe* e 3,192 por *Homely*, de New-Carlisle, achárão facilmente compradores, que mais tarde os retalhávão, assim como os do antigo deposito, aos preços de 21½ a 25½ por tina, conforme a qualidade e a marca... As vendas nos mezes de Novembro e Dezembro forão de 2,317 tinas por *Elisa* e 2,622 pelo *Rosebud*, da Terra-Nova, 3,030 por *Lizine*, de 2,725 por *Union* e de 3,424 por *C. R. C.* de New-Carlisle, 3,703 por *O' Blanchard*, 2,186 por *Industry* e 2,300 por *Milion* de Gaspee, 2,025 caixas por *Colega*, de Christiansund. O mercado, em consequencia de tão abundantes entradas, fechou calmo, mas sem alteração sensível de preços. Entrárão durante o anno 70,933 quintaes. Preços extremos 20\$000 a 30\$000.

Banha.—A banha de importação estrangeira gozou, durante o anno de 1872, posição favoravel, visto que os fabricantes das colonias allemãs do Rio Grande do Sul des-animados pelos baixos preços que o producto de sua industria obtinha em nosso mercado, reduzirão consideravelmente suas remessas, e quasi que se pôde considerar hoje de nenhuma importancia esse ramo de negocio entre nós. E, sem duvida, para lastimar de que uma industria, aliás importante para o nosso paiz, seja tão fatalmente desprezada e abandonada á mingua de meios para sustentar-se. O prurido que existe em nossa praça de dar-se preferencia e maior preço aos generos estrangeiros, mesmo de qualidade inferior aos que possuímos e que produzimos, ha de sempre arrastar e aniquilar a industria nacional, até que compenetrando-se os consumidores de que não são os rotulos e involucros dourados e pomposos, que inventa a imaginação dos fabricantes europeus e americanos, que garantem e constituem a boa qualidade das mercadorias que occultão. Temos, entretanto, fé que com perseverança e força de vontade por parte dos industriaes rio-grandenses ha de ser vencido e desaparecerá para sempre esse futil obstaculo que tão fatal tem sido para o Brasil. A banha americana, ao contrario da do Rio-Grande, mostrou-se, com pequenas excepções, sempre firme e em alta. Seu preço mais baixo foi 360 rs. por libra pago logo no comêço de Janeiro, ao passo que de então até ao fim do anno conservou-se sempre a 400, 420 e 430 rs., e de Setembro em diante, apesar de se terem recebido supprimentos abundantes, os preços subirão até 500 e 520 rs. por libra da de George Jonkins. Foi neste periodo que se observou alguma melhora nos preços da banha do Rio Grande, comquanto sua importação se conservasse em escala muito moderada e os supprimentos fossem de genero de 1ª ordem, os importadores alcançárão de 240 até 380 rs. por libra em pequenos lotes: nos ultimos dous mezes, porém, sentindo-se sensível falta de compradores offerecião de 400 a 480 rs. por libra. Entrárão durante o anno 26,630 barris de banha americana. Preços extremos 380 a 500 rs.

Canhamação.—No 1º de Janeiro a existencia era de 5,600 peças, contra 2,200 em igual data de 1872, 5,500 em 1871 e 9,000 em 1870. Foi regularmente activo o movimento deste genero no 1º trimestre de 1873 aos preços de 200 a 250 rs. por jarda; em Abril, porém, dispondo os importadores de abundante deposito, e estando os ensaccadores de café bem suppridos, o mercado mostrou-se frouxo, baixando os preços de 200 a 220 rs. por jarda... Como do 1º de Julho em diante tinha de ser posta em vigor a lei que mandava substituir o antigo systema de pesos e medidas pelo decimal francez, os ensaccadores de café celebrárão reunião afim de concordarem no peso das saccas. Depois de alguma discussão ficou assentado que seria o peso especifico das saccas de 60 kilogrammas. O canhamação até então em uso era largo de mais para fazer o involucro de maneira a contar 60 kilogrammas e por este motivo encommendou-se fazenda mais estreita e forte. Em Julho vendêrão-se as primeiras 800 peças de canhamação da nova bitola, que alcançárão de 225 a 230, sendo o largo negociado de 240 a 265 rs. Tendo-se de todo, no fim do mez, esgotado a existencia da fazenda larga, o mercado fechou com procura e em alta de preços. Recebêrão-se, entretanto, em Agosto, supprimentos abundantes que produzirão nova baixa nos preços, que fechárão a 225 rs. para o estreito, e a 250 para o largo. Nos ultimos mezes o mercado melhorou sensivelmente de posição. A fazenda larga obteve 270 rs. e a estreita, que em Setembro se conservára em completa apathia, subio até 230 rs., a que fechou regularmente firme. No dia 31 de Dezembro a existencia era de 2,000 peças, contra 5,600 em igual data de 1872, 2,200 em 1871 e 5,500 em 1870. Preços extremos 200 a 270 rs.

Carvão.—Teve este genero, no anno findo, movimento irregular e excepcional, porque quasi todas as cargas que entrárão em nosso porto erão ou por encommenda

ou de conta própria. As fabricas, estradas de ferro e outras emprezas, que nos annos anteriores supprião-se por intermedio dos importadores, tomárão a resolução de receber directamente carregamentos por conta própria, o que restringio muito o importante movimento deste genero. Logo em Janeiro o effeito desta resolução fez-se sentir, conservando-se o mercado em apathia a 27\$ para o carvão de Cardiff, 25\$ para o de New-Castle, 27\$ para o fino e a 22\$ para o de diversas procedencias...

Em Dezembro o movimento foi quasi nullo e o mercado fechou com preços completamente nominaes. Entrárão durante o anno 271,918 toneladas. Do de Cardiff e New-Castle forão os seguintes os preços extremos 25\$ a 45\$.

Cerveja.—Apezar do extraordinario augmento que leve o fabrico desta bebida entre nós; o consumo desenvolveu-se por tal modo que, além da grande quantidade de cerveja ingleza importada, receberam-se tambem supprimentos avultados das de Noruega e Allemanha. Os preços do genero de procedencia estrangeira, em consequencia da modicidade dos de nacional, offrêrão alguma depreciação e em muitos mezes fôra difficil effectuar vendas sem differenças sensiveis contra os importadores.

Em Janeiro abriu o mercado, supprimento e frouxo, aos seguintes preços: Bass engarrada por Ihlers & Bell 8\$400 a 8\$; dita de outras marcas 6\$200 a 5\$; Tennent 6\$500 a 6\$; preta 6\$500 a 6\$ por duzia...

Em Dezembro a depreciação foi sensivel, porque os preços anteriormente firmes, fechárão frouxos de 7\$600 a 7\$200 para a de Ihlers & Bell; de 5\$500 a 6\$200 para a de diversas marcas; de 7\$ a 6\$ para a preta, e a 6\$800 para a de Tennent. Entrárão durante o anno 45,654 volumes, contra 48,706 em 1872, e 33,234 em 1871.

Preços extremos em 1873 5\$ a 8\$500.

Farinha de trigo.—A importação deste genero no anno findo foi superior em 34,609 barricas do que a de 1872.

No dia 1º de Janeiro havia em ser, em primeiras mãos, 16,429 barricas contra 42,704 em igual época de 1872; 38,661 em 1871 e 41,021 em 1870, entrárão 37,145 barricas contra 26,832 no mesmo mez de 1872, e 29,740 em 1871...

No dia 1º de Dezembro a existencia compunha-se de 21,361 barricas e entrárão durante o mez 52,221 ditas. A procura, como sempre acontece no fim do anno, foi limitada, mas o mercado conservou-se e fechou muito firme. Os importadores nutríão esperanças de actividade no mez de Janeiro, e por este motivo não consentirão em ceder de suas pretensões. As vendas em Dezembro fôrão de 27,819 barricas, sendo 10,342 Richmond de 22\$ a 24\$, 16,417 Baltimore de 22\$ a 23\$500, 900 Trieste de 35\$ a 26\$ e 100 Nova-York a preço que não transpirou. A existencia no dia 31 era de 45,763 barricas, contra 26,429 em igual data de 1872; 42,704 em 1871 e 33,661 em 1870. A importação deste genero foi, no anno findo, de 334,109 barricas, contra 299,500 em 1872; 363,486 em 1871 e 295,985 em 1870. Fôrão, pois, as entradas superiores em 14,452 barricas ao termo médio dos 3 annos anteriores.

O consumo do anno findo foi, portanto, menor em 11,000 barricas ao de 1872 e em 54,668 barricas ao de 1871 e superior em 7,838 barricas ao do ultimo quinquennio.

Garrafas vazias.—Como no anno anterior foi o movimento deste mercado em 1873 pouco activo em consequencia da resolução tomada por muitas fabricas de importarem este genero por conta própria ou por encomendas. Para os pequenos lotes que se venderão regularão os preços de 11\$ a 11\$600 cada cento. Preços extremos 11\$ a 11\$500.

Garrações vazios.—Foi igualmente pouco importante o movimento deste mercado durante o anno passado. Entrárão durante o anno 38,854. Preços extremos: pequenos 480 a 500 réis; grandes 1\$200.

Genebra.—Conservou-se este genero regularmente activo e firme durante o anno passado. Entrárão durante o anno 20,110 frascueiras, 23,143 garrações e 19,322 caixas. Preços extremos: hollandeza 6\$ a 7\$800; hamburgueza 4\$450 a 4\$700.

Kerosene.—Os supprimentos avultados que se receberam em Janeiro depreciárão sensivelmente a posição deste genero, cujos preços conservárão-se frouxos de 12\$ a 11\$800 por caixa. O mez de Novembro foi de completa apathia e paralyção.

Em Dezembro pouco se fez aos preços de 12\$500 a 12\$800 por caixa. Entrárão durante o anno 62,085 caixas. Preços extremos 11\$ a 12\$800.

Manteiga.—Houve, no mez de Janeiro, movimento activo neste mercado, graças ás noticias de alta de preços em França e á procura que se desenvolveu tanto para o genero disponivel, como a chegar. Os possuidores baseando-se nestas noticias, obliverão 1\$200 por libra de manteiga em ser e 1\$250 em viagem....

.... No começo de Dezembro a baixa foi sensivel, mas a appareição de alguns compradores, animou os importadores que obtiverão facilmente 1\$010 por libra, preço

a que o mercado fechou firme e em alta. Entrarão durante o anno 30,057 volumes. Ingleza nominal; franceza 900 a 1\$500.

Oleo de Lubaga.—Abril o mercado em Janeiro abundantemente supprido e frouxo de 225 a 230 réis por libra. Em Fevereiro, os preços apresentarão alguma flouxição e forão baixando até 200 réis por libra, cotação que vigorou até fins de Maio. Em Junho, com a sensível diminuição da existencia em primeiras mãos, melhorarão os preços, sendo vendido o oleo em latas a 220 réis, e em barris a 200 e 210 réis por libra. Preços extremos 200 a 230 ré s.

Passas.—O abundante deposito de que dispunhão os importadores e mesmo as segundas mãos, em Janeiro, junto ao pequeno consumo que sempre houve em tal mez, depreciarão seus preços, que regularão de 6\$ a 5\$ por caixa...

Em Dezembro a procura tomou maior incremento e os preços fecharão firmes de 7\$500 a 8\$ por arroba. Entrarão durante o anno 23,785 caixas. Preços extremos 5\$ a 8\$500.

Pimenta.—Continuarão, como nos annos anteriores, os proprios importadores a realizar a venda deste genero em pequenas partidas a retalho. Em Janeiro foi-lhes facil alcançar 480 réis por libra; em Dezembro se effectuarão vendas a 460 réis por libra. Entrarão durante o anno 1,58 s ccos. Preços extremos 400 a 480 réis.

Pinho.—Foi de grande valor a importação deste genero no anno findo. A creação de companhias de carris e estradas de ferro, cujas obras consomem enorme quantidade deste material, proporcionou aos importadores occasião de alcançarem preços favoraveis.

Em Janeiro as entradas forão quasi todas por encomenda e em uma pequena venda que se effectuou, foi pago o preço de 120 réis por pé, a que o mercado fechou firme. O paquete norte-americano trouxe neste mez a noticia de que as principaes ferrarias dos Estados-Unidos achavão-se compromettidas a fornecer cerca de 40,000,000 de pé de pinho, para a reconstrucção da cidade de Boston, victima de grande incendio. Esta noticia, como era natural, provocou procura activa e muita firmeza.

Os supprimentos recibidos em Fevereiro forão ainda de encomenda e conta propria. Os avisos de embarque tambem pouco favorecião os compradores, porque as cargas no mar pertencião a companhias de carri- de ferro, que as havião encomendado de antemão. Conservou se, portanto, o mercado nesta posição até Junho, em que, tendo entrado supprimentos abundantes e diminuido a procura os preços baixár o até 110 rs. por pé. Em Julho foi igualmente pouco activa a procura e os preços pagos por pequenos lotes não excederão de 100 a 105 rs. por pé.

De Agosto em diante, porém, desenvolveu-se novamente a procura elevando-se rapidamente os preços a 110, 120 e 125 rs. por pé, a que o mercado fechou firme em Dezembro. Entrarão durante o anno 8,487,291 pés. Preços extremos 100 a 125 rs.

Sal.—Achando-se os compradores em Janeiro com os seus depositos abarrotados, e não correspondendo as vendas a retalho ás grandes entradas do exterior, reduzirão gradualmente suas ofertas, porque não se querião sujeitar a longas estadias e não lhes era possivel contar com vendas facéis do genero sobre agua. Os preços por conseguinte, conservarão-se frouxos de 500 a 480 rs. por alqueire...

Das cargas entradas em Dezembro duas forão reexportadas para Santos. A noticia de baixa nos mercados do sul produziu sensível apathia e paralysação. Os depositos em terra erão abundantes, porque a sahida para o interior fôra pequena. Fechou, portanto, o mercado no dia 31 frouxo de 560 a 520 rs. por alqueire.

Entrarão durante o anno 1,064,669 alqueires.

Preços extremos 460 a 900 rs.

Salitre.—Offereceu pouco interesse o movimento deste genero no anno passado. As entradas forão de 4,641 barricas e regularão os seguintes preços extremos no decurso de 1873, 5\$ a 7\$000.

Taboado.—Os supprimentos de taboado da Suecia, entrados em Janeiro, forão todos facilmente vendidos de 27\$ a 29\$ por duzia. Para o de resina, de que havia falta, houve ofertas de 49\$ e 50\$ por duzia...

Em Outubro e Novembro cahirão os preços do da Suecia até 38\$, ao passo que o de resina, sempre escasso, elevou-se rapidamente até 50\$ por duzia, que o mercado fechou firme. Não houve alteração alguma durante o mez de Dezembro. Entrarão durante o anno 25,386 duzias. Preços extremos 27\$ a 50\$000.

Velas.—Esteve este mercado em Janeiro regularmente activo e firme de 500 a 520 rs. por pacote. Até Abril vigorarão estes preços, ora firmes, ora frouxos; em Maio, porém, tendo sido abundantes os supprimentos em primeiras mãos, baixarão até 490 rs. por pacote...

Em Novembro e Dezembro, apesar de ter tido sahida impor'tante de 500 a 470 rs. por pacote, mostrou-se este genero frouxo, em consequencia dos avultados depósitos de que dispunhão tanto as primeiras, como as segundas mãos. Entrarão durante o anno 43,074 caixas. Preços extremos 470 a 520.

Vinagre.—Foi limitado em Janeiro o movimento do vinagre de Portugal aos preços de 120\$ a 125\$ por pipa, apesar de ser pequeno o seu deposito.

De Fevereiro até ao fim do anno conservou-se o mercado sem alteração nos preços. Entrarão durante o anno 576 pipas e 1,568 garrações. Preços extremos 120\$ a 125\$000.

Vinhos.—Tem decrescido de anno para anno o movimento do mercado de vinhos finos, e mesmo do de 2ª qualidade, em consequencia do largo desenvolvimento que entre nós tem tido sua fabricação artificial.

Os preços modicos dos vinhos falsificados, proporcionando aos retalhadores occasião de auferirem vantajosos lucros, prejudicão a importação dos legitimos, cujo valor é muito mais elevado, depreciando seu justo valor. Os fabricantes na Europa, desgostosos com os graves prejuizos que têm experimentado por seu lado, e com razão, nos têm remettido vinhos de qualidade pouco apreciavel. São os bons vinhos portu-guezes os que mais têm soffrido com a falsificação.

Os extremos dos preços pagos pelos vinhos de Lisboa e Figueira em pipas, e de Bordéus, em quartolas e caixas, durante o anno findo forão os seguintes: *Lisboa e Figueira*, 225\$ a 260\$ por pipa; *Bordéus*, 85\$ a 100\$ por quartola, e 5\$ a 6\$500 engarrafado.

O calculo do consumo e re-exportação de vinhos do Mediterraneo no anno findo, apresentou o seguinte resultado:

	<i>Tinto.</i>	<i>Palhete.</i>	<i>Branco.</i>
Existião no dia 1º de Janeiro.	1,204	19	1,0 0
Entrarão: Da Hespanha	10,258	97	416
Da França	2,402	40	8,927
Total.	13 864	156	10,363
Em ser a 31 de Dezembro.	355	—	2,082
Consumo e re-exportação	13,508	156	8,281
Sendo: De França.	2,240	40	7,586
De Hespanha.	11,268	116	695
Consumo e re-exportação em 1873.	21,945		
” ” em 1872.	19,480		

Montão, pois, as entradas de vinho do Mediterraneo a 22,140. pipas, contra 19,994 em 1872; 22,220 em 1871 e 12,528 em 1870.

Apresenta, portanto, a importação no anno findo uma differença para mais do que a de 1872 em 2,146 pipas, para menos do que a de 1871 em 80 pipas e para mais que a de 1870 em 9 612 pipas.

As entradas de vinhos de outras procedencias, no anno findo, comparadas com as de 1872, mostrão as seguintes differenças: Mais em 1873: Vinho de Lisboa, do Porto, da Madeira, de Bordéus em quartolas, e Muscatel.—Menos em 1873: Vinho de Bordéus em caixas, champagne e xerez.

EXPORTAÇÃO.

Sahirão durante o anno findo 1.278 embarcações lotando 1,285,581 toneladas, contra 1,121 embarcações com 1,023,449 toneladas em 1872. 1,127 com 851,625 toneladas em 1871, 1,049 com 725,688 toneladas em 1870, 1,118 com 717,688 toneladas em 1869 e 1,013 com 654,288 toneladas em 1868.

Essas embarcações sahirão para os portos seguintes:

Akyab 9, Antilhas 30, Antuerpia 6, Baltimore 78, Barbadoes 6, Barcelona 4, Batavia 5, Bergen 3, Bordéus 25, Cabo da Boa Esperança 6, Calcutá 21, Calháo 19, Canal 20, Christiania 1, Copenhagen 1, Costa d'Africa 5, Drontheim 4, Estados-Unidos 16, Falmouth 29, Frederikshaw 1, Galveston 10, Genova 21, Gibraltar 7, Glasgow 1, Hamburgo 20, Hampton Roads 43, Havana 11, Havre 39, Ilha dos Açores 5, Ilha de Cabo Verde 27, Ilhas Mauricias 8, Ilha de S. Thomaz 20, Ilha de S. Thomé 1, Indis 7, Lisboa 50, Liverpool 82, Londres 16, Marselha 27, Mediterraneo 2, Mobile 11, New-Orleans 40, New-York 81, Pensacola 3, Porto 14, Quebec 2, Rangoon 26, Rio da Prata 217, S. Francisco 17, Sandyhook 2, Savannah 5, Southampton 33, Valparaizo 51, diversos portos 78.

Aguardente.—O movimento deste genero, no decurso do anno de 1873, foi o seguinte: Em ser no dia 1º de Janeiro 1,688 pipas; entrário durante o anno 14,070: total 16,308; consumo e exportação 13,862. Em ser em 31 de Dezembro 2,446.—Os preços extremos pagos no mesmo anno forão os seguintes: Campos, cachaça, 80\$ a 120\$; Norte, dita, 80 a 145\$; terra, dita e canna, 72\$ a 110\$; Paraty, canna, 98\$ a 130\$; Angra, dita, 90\$ a 125\$; Itaguahy, dita, 90\$ a 115\$; Mangaratiba, dita, 90\$ a 120\$.—Os extremos dos preços para exportação para as provincias do sul e Rio da Prata forão de 110\$ a 135\$ por pipa ou 480 litros, a bordo.

Algodão.—O movimento do mercado de algodão foi, no anno findo, menos importante do que no anterior. Os motivos que concorrêrão para a apathia em que esteve este importante genero forão, de um lado o incremento que nestes ultimos tempos apresentou a exportação directa pelo porto de Santos, para onde naturalmente afflue todo o algodão dos districtos do Sul de S. Paulo, e de outro lado os preços relativamente baixos que obteve o genero nos mercados consumidores. Limitárão-se, pois, as entradas em nosso porto, a pequenas quantidades de algodão produzido nos districtos do norte de S. Paulo, que, em consequencia de menores despesas de transporte, procurou o nosso mercado. Nestes mesmos districtos, assim como em alguns do sul da provincia, muitos lavradores abandonárão a cultura do algodão, porque para chegar o producto de suas safras ao litoral crão taes as despesas e tão significativas, que muitas vezes o saldo não lhes compensava o trabalho.

O governo imperial deve prestar alguma attenção e estudar o meio de diminuir os onus que pesão sobre este genero. Se, como já tivemos occasião de fallar, o genero para chegar ao litoral luta com difficuldades, e é sobrecarregado de fabulosas despesas de transporte, a cobrança do imposto geral de 9 %, além de 4 % de direitos provinciaes, torna-se quasi uma iniquidade. Longe deser um bem, é este imposto um mal para o paiz, porque aniquilla um dos principaes ramos de sua agricultura. Quando possuirmos os nossos sertões cortados por boas estradas e que não seja preciso ao lavrador dispendir 1\$800 e mais no transporte de uma arroba de algodão até um porto do litoral, como actualmente acontece no sul de S. Paulo, lance-se este imposto, porque então seus effeitos não serão prejudiciaes ao paiz. Nos Estados-Unidos a exportação do algodão é livre. Foi esta medida um incentivo para animar a agricultura. Hoje a União Americana não tem competidor.

A safra actual, segundo informações ultimamente recebidas, attingirá o elevado algarismo de 4,000,000 de fardos, ao passo que a nossa não excederá de 800,000. Cumpre ainda observar que os fardos de algodão na America do Norte não são como os nossos de 3 1/2 e 4 arrobas, e sim de 14 e muitos de 20 arrobas.

Como poderemos, pots, lutar com tão robusto rival? Alli a industria caminha a passos de gigante e, em sua vertiginosa carreira, leva após si a agricultura, proporcionando-lhe meios energicos para viver, taes comoapparelhos modernos e machinas de todos os feitios para aperfeiçoar seus productos; aqui a inacção, o desprestigio e proverbial indolencia pesão sobre a agricultura e a comprimem em um circulo de ferro.

Os direitos provinciaes de 4 % têm razão de ser, porque as garantias de juros sobre estradas de ferro são pesado tributo que nossas provincias pagão em prol de seu desenvolvimento material: os direitos geraes de 9 %, entretanto, são uma anomalia, um cancro que já em Minas, solapando os interesses dos lavradores, aniquilou a cultura do algodão.

É este facto demonstrado pelos insignificantes supprimentos que recebemos no anno findo.

Limitão-se naquella uberrima provincia as plantações de algodão, ao que é indispensavel para o consumo de suas fabricas de tecidos.

Trataremos agora de especificar as vendas mensaes de algodão que se effectuárão durante o anno findo:

	Fardos.	Preços.		Fardos.	Preços.
Janeiro.....	865	9\$700 a 10\$000	Julho.....	2,833	8\$400 a 8\$900
Fevereiro e Março	751	9\$500 a 10\$000	Agosto.....	3,574	8\$400 a 8\$500
Abril.....	722	9\$500 a 9\$600	Setembro.....	1,681	8\$400 a 8\$500
Maió.....	560	9\$300 a 9\$500	Outubro.....	2,902	8\$400 a 8\$700
Junho.....	1,115	9\$000 a 9\$400	Novembro.....	756	8\$500
			Dezembro.....	852	8\$200 a 8\$300

No dia 31 de Dezembro a existencia era apenas de 300 fardos em primeiras mãos.

Embarcárão durante o anno 21,848 fardos, contra 26,016 em 1872.

Assucar.—A posição do mercado de assucar, tanto nos mercados productores, como nos consumidores, não foi durante o anno findo tão favoravel como era de esperar.

No primeiro semestre o movimento apresentou algum interesse, ao passo que no segundo esteve o genero constantemente em desanimadora situação.

Para este deploravel estado do mercado contribuirão causas originadas, não só entre nós, como no exterior. Os lavradores do norte do Imperio, longe de aperfeiçoar seu systema de trabalho para obter melhores productos, têm-se sempre deixado arrastar pela antiga rotina, porque contão com a uberidade do sólo, donde extrahem facilmente grande cópia de generos. Estes generos, porém, sendo em geral mal beneficiados, apenas lhes proporcionão pingues resultados, o que não se daria se a quantidade fosse menor e de melhor qualidade. Os prejuizos, que tem causado este modo de pensar não só aos proprios senhores de engenho, como a todo aquelle que se acha relacionado com o mercado de assucar, são incalculaveis.

Os mercados consumidores, cansados de reclamar contra a má qualidade, proveniente do pouco capricho empregado em beneficiar o assucar, e contra o pouco escrupulo com que são taradas as caixas, só aceitação hoje o genero do norte por preços diminutissimos, e que por fôrma alguma podem compensar os trabalhos da lavoura.

O assucar em caixas da Bahia e Sergipe, sobretudo, tem acarretado contra si grande descredito, porque, além de ser pessimamente beneficiado, a tara nunca é fiel, e as madeiras empregadas no fabrico das caixas são sempre da peor qualidade e de grande peso. Em nosso mercado o genero desta procedencia só tem sahida quando é acondicionado em sacco; o de caixas, no anno passado, pelos motivos expendidos, apenas pôde ser negociado pelos baixos preços, de 1\$500 a 1\$600 a arroba.

Ao mesmo tempo que entre nós o descredito do assucar do norte tomava proporções lamentaveis, chegavão do exterior noticias que vinhão aggravar ainda mais a situação.

Na Europa, nos Estados-Unidos, no Rio da Prata e mesmo nas provincias do sul que importão assucar, os compradores, desgostosos com a má qualidade do nosso producto, retiravão-se do mercado, e o deposito, accumulando-se diariamente, dava lugar a que os preços soffressem sensiveis e pesadas reduções.

Foi principalmente na Inglaterra e no Rio da Prata que a baixa mais se fez sentir. A provincia de Pernambuco e pequena zona da de Alagoas são os unicos pontos do norte do Imperio donde se pôde obter algum genero aproveitavel, graças ao espirito esclarecido de uma meia duzia de agricultores. Infelizmente, porém, esses mesmos agricultores estão condemnados a soffrer graves prejuizos, em consequencia do pouco escrupulo da maior parte de seus collegas. Se já hoje os prejuizos se fazem sentir, em futuro não remoto serão elles convertidos em completa ruina da lavoura da canna de assucar. Urge que os senhores de engenho compenetrem-se da necessidade que têm de acompanhar a marcha do progresso material do nosso paiz, introduzindo em suas propriedades os melhoramentos que a sciencia tem descoberto.

Tornemos ao mercado de assucar na praça do Rio de Janeiro. Sua posição apresentou no anno findo, duas phases bem distinctas: no 1º semestre alguma actividade e no 2º apathia quasi completa. As causas, que motivarão a baixa na Europa e outros paizes consumidores, forão as mesmas que actuarão em nosso mercado. Até Junho o assucar branco de Pernambuco e o mascavinho bom e secco de Campos conservarão-se em posição regular, obtendo este ultimo melhora de 200 a 300 rs. em arroba. O assucar mascavo, pelo contrario, assim como o branco baixo e humido e de qualidade pouco apreciavel apresentarão progressiva decadencia de preço.

A safra do assucar de Campos finda em Junho foi abundante e consta-nos que a actual não lhe será inferior. Ha igualmente noticias de que o numero de caixas desta procedencia será na presente safra muito menor do que costumava ser. A posição do assucar do norte em nossa praça, nestes ultimos tempos, tem sido de algum modo prejudicial, em consequencia das estreitas relações directas que já entretêm os portos de producção com os do sul do Imperio e Rio da Prata. No anno findo, pôde-se dizer que as operações em assucar limitarão-se ao nosso consumo local, porque a exportação foi quasi nulla.

Se estabelecermos um termo médio de comparação com o anno de 1872 veremos que a exportação foi em 1873 de 424 caixas, em 1872 de 1,752 ditas ou 1,328 ditas, menos do que em 1872.

Esta sensivel differença demonstra a decadencia que teve a exportação. O mercado de assucar, em resumo, fechou em posição desfavoravel para todas as procedencias, sendo, sobretudo, o genero humido, de venda se não impossivel, pelo menos difficilima. No dia 31 de Dezembro compunha-se a existencia de 6,000 saccoes de Pernambuco, 960 ditos e 440 caixas da Bahia e Cotinguiba e 45,000 saccoes, 40 caixas e 35 barricas de Campos. Nesta data não havia no mercado assucar de Maceió.

Café. — No dia 1 de Janeiro havia em ser 85,500 saccoes, contra 160,000 em igual data de 1872; 103,000 em 1871; 90,000 em 1870; 140,000 em 1869; 110,000 em 1868; e 80,000

em 1867. Nos primeiros dias de Janeiro o mercado apresentou grande actividade, graças ás notícias favoráveis que se receberam dos principaes centros consumidores, estabel cendo-se logo a alta de 300 a 400 rs. em arroba, sobre os preços que haviam vigorado em fins de Dezembro de 1872; depois, porém, da sah da dos paquetes *Ebro* e *Republic*, a actividade foi gradualmente diminuindo, até que os preços tornáram-se completamente nominaes e frouxos. No dia 14 reanimou-se a procura, que tornou-se ainda mais activa no dia seguinte, em consequencia de se ter recebido a noticia do incendio do vapor norte-americano *Erie*, que era portador de 24,000 saccas para os Estados-Unidos. Os preços tornáram a firmar-se e subiram até attingir as cotações que vigoráram até 8 do mesmo mez. Do dia 21 a 31 houve pouca actividade. As vendas realizadas neste periodo foram apenas de 39,700 saccas, nas quaes estabeleceu-se baixa de 100 a 200 rs. em arroba. Os compradores mostráram-se sempre indispostos a effectuar transacções e exigião dos possuidores maior redução nos preços, pretensão a que estes não quizerão annuir. No dia 31 a existencia era de 215,000 saccas, contra 133,000 em igual data de 1872; 70,000 em 1871; 50,000 em 1870; 90,000 em 1869; 60,000 em 1863; e 15,000 em 1867. Vendêram-se em Janeiro 127,500 saccas, contra 134,000 em igual mez de 1872; 222,970 em 1871; 163,642 em 1870; e 246,723 em 1869.

Conservou-se o mercado em todo o mez de Fevereiro regularmente activo e em baixa sensivel de preços, a qual, até a data de 21, attingio de 400 a 700 rs. em arroba, comparalos os preços que então vigoráram com os do dia 1. Para esta grande depreciação contribuirão as abundantes entradas do interior e a firmeza constante do mercado de cambio. Na ultima semana, tendo diminuido as entradas, os possuidores mostráram-se novamente firmes e com disposição de elevar seus preços. No dia 28 a existencia era de 240,000 saccas, contra 20,000 em igual data de 1872; 95,000 em 1871; 85,000 em 1870; 137,000 em 1869; 100,000 em 1868 e 40,000 em 1867. Vendêram-se em Fevereiro 193,000 saccas, contra 34,000 no mesmo mez de 1872; 220,432 em 1871; 100,511 em 1870 e 188,847 em 1869.

De 1 a 22 de Março desenvolveu-se procura regular; a 24, porém, o movimento do mercado tomou proporções importantes, sendo neste dia vendidas cerca de 30,000 saccas. Os possuidores, mais tarde, graças á constante diminuição das entradas do interior, mostráram-se firmes e conseguirão alcançar alta de 100 a 300 rs. em arroba sobre os preços que vigoravam em 24, a que o mercado fechou firme. No dia 31 a existencia era de 200,000 saccas contra 235,000 em igual data de 1872; 150,000 em 1871; 170,000 em 1870; 119,000 em 1869; 145,000 em 1868, e 55,000 em 1867. Vendêram-se em Março 184,500 saccas contra 63,045 em igual mez de 1872; 183,037 em 1871; 118,167 em 1870 e 236,513 em 1869.

Nos primeiros nove dias de Abril conservou-se em constante apathia. Os compradores mostráram-se muito reservados, em consequencia das elevadas pretensões que os possuidores apresentáram, em vista dos pequenos supprimentos diarios do interior, que se receberão naquelle periodo. Chegando, porém, mais tarde noticias favoráveis da Europa e telegrammas avisando m lhor tendencia nos Estados Unidos, abriu o mercado, no dia 12, com transacções importantes de mais de 50,000 saccas, e desde então até 22 sustentou-se em actividade. Os possuidores, graças a estas circumstancias e á continuação de diminutos supprimentos diarios do interior, conseguirão obter alta de 100 a 200 rs. em arroba sobre os preços que vigoráram até ao dia 9. Desde aquella época até ao fim do mez o mercado estava pouco activo. Nesta mez a companhia Unão Agricola encetou, á imitação da Sociedade de Compe cio Neerlandeza, uma série de leilões mensaes de café. O numero de saccas que apresentou, entretanto, p r ser diminuto, não teve influencia alguma no mercado. No dia 30 a existencia era de 165,000 saccas, contra 163,000 em igual data de 1872; 125,000 em 1871; 195,000 em 1870; 139,000 em 1869; 83,000 em 1868 e 88,000 em 1867. Vendêram-se em Abril 161,900 saccas, contra 103,700 no mesmo mez de 1872; 183,777 em 1871; 105,365 em 1870 e 200,607 em 1869.

Dias depois da sahida do piquete inglez *Tiber*, a 8 de Maio, desenvolveu-se alguma actividade, continuando a ser regular a procura; dias depois os preços sustentáram-se sem alteração, mas com muita firmeza até ao fim do mez. As noticias favoráveis que se receberam neste mez dos paizes consumidores contribuirão muito para a firmeza dos preços. No dia 31 a existencia era de 100,000 saccas, contra 165,000 em igual data de 1872; 125,000 em 1871; 195,000 em 1870; 139,000 em 1869; 85,000 em 1868 e 88,000 em 1867. Vendêram-se em Maio 214,500 saccas, contra 63,300 em igual mez de 1872; 169,527 em 1871; 170,161 em 1870; 183,347 em 1869.

O mercado, no começo do mez de Junho, teve movimento regular e, apesar da menor procura que houve nos ultimos dias da 1ª quinzena, motivada pelas noticias pouco favoráveis da Europa, sustentáram os possuidores com firmeza os antigos

pregos, bascados na diminuição das entradas do interior. Na 2ª quinzena o movimento tornou-se mais animado e os pregos experimentarão alta de 200 rs. em arroba. Entrarão neste mez algumas partidas do café novo, mas em pequenas porções; sua qualidade foi julgada satisfactoria. No dia 30 a existencia era de 95,000 saccas, contra 57,000 em igual data de 1872; 20,000 em 1871; 95,000 em 1870; 10,000 em 1869; 107,000 em 1868 e 70,000 em 1867. Vendêrão-se em Junho 153,500 saccas, contra 172,500 em igual mez de 1872; 279,016 em 1871; 148,471 em 1870 e 129,216 em 1869.

Nos cinco primeiros dias de Julho o mercado, apesar de terem sido recebidas noticias desfavoraveis dos centros consumidores, mostrou-se activo e os possuidores conservarão-se sempre pouco dispostos a effectuar transacções pelos preços que então vigoravão. No periodo de 6 a 22 effectuárão-se transacções regulares, nas quaes, comquanto ainda se tivessem recebido noticias desfavoraveis, os possuidores conseguirão estabelecer alta de 200 rs. em arroba, principalmente para as melhores sortes. Nos ultimos dias do mez, o mercado esteve pouco activo, e a 31 os preços fechárão nominaes, mas sem alteração alguma. No dia 31 a existencia era de 145,000 saccas, contra 130,000 em igual data de 1872; 75,000 em 1871; 55,000 em 1870; 70,000 em 1869; 70,000 em 1868 e 140,000 em 1867. Vendêrão-se em Julho 113,900 saccas, contra 126,122 em igual periodo de 1872; 14,848 em 1871; 206,699 em 1870 e 221,348 em 1869.

A apathia em que fechára o mercado nos ultimos dias de Julho prolongou-se até ao fim da primeira semana de Agosto. No dia 8, porém, chegando o paquete inglez *Cuzco*, portador de noticias favoraveis da Europa e dos Estados-Unidos, desenvolveu-se procura activa, que se sustentou até á ultima semana. Nas transacções mais que regulares que então se realizárão, restabelecêrão-se os antigos preços, que forão mantidos com firmeza pelos possuidores; algumas sortes de café chegarão mesmo a experimentar alta. A existencia no dia 31 era de 70,000 saccas, contra 100,000 em igual data de 1872; 85,000 em 1871; 65,000 em 1870; 120,000 em 1869; 145,000 em 1868 e 150,000 em 1867. Vendêrão-se em Agosto 257,600 saccas, contra 289,200 em igual periodo de 1872; 236,334 em 1871; 167,548 em 1870 e 133,938 em 1869.

O movimento do mercado no mez de Setembro foi pouco activo, em consequencia das pretensões exageradas que de dia para dia apresentavão os possuidores. As continuadas noticias favoraveis dos grandes mercados consumidores dação firmeza aos possuidores, que, apesar de limitado movimento do genero, subirão sensivelmente seus preços, a que fechárão muito firmes no fim do mez. No dia 30 compunha-se a existencia de 135,000, contra 135,000 em igual data de 1872; 85,000 em 1871; 60,000 em 1870; 60,000 em 1869; 190,000 em 1868 e 30,000 em 1867. Vendêrão-se em Setembro 102,200 saccas, contra 212,700 em igual mez de 1872; 217,032 em 1871; 171,165 em 1870 e 321,601 em 1869.

Conservou-se o mercado nas tres primeiras semanas do mez de Outubro em completa apathia. Se o desanimo dos exportadores, em presenca das exageradas pretensões dos possuidores era grande, ainda mais sensivel se tornou depois que se recebêrão noticias da fatal crise financeira que dominou algumas praças da União Americana. Os possuidores, apesar da paralyação do mercado, da reluctancia dos exportadores em pagar preços altos, e daquellas noticias, mostrarão-se sempre intransigentes, e dando a conhecer pouca ou nenhuma disposição de acceder a sensiveis reduções de preços. No dia 31 calculava-se a existencia em cerca de 275,000 saccas, contra 85,000 em 1872; 120,000 em 1871; 85,000 em 1870; 140,000 em 1869; 155,000 em 1868 e 160,000 em 1867. Vendêrão-se em Outubro 43,704 saccas, contra 330,300 em igual periodo de 1872; 161,176 em 1871; 205,245 em 1870 e 141,559 em 1869.

Nos dias decorridos de 4 a 12 de Novembro desenvolveu-se procura activa e operou-se alta de 200 rs. em arroba. Como mais tarde ainda continuasse a haver procura, os possuidores tornárão a exigir alta de preços, o que teve como consequencia cair o mercado em sensivel calma e apathia. Desde o dia 20 até ao fim do mez as vendas forão sempre de pouca monta, sem que, contudo, essa circumstancia tivesse influencia alguma no animo dos possuidores, que não accedêrão a redução alguma. No dia 30 a existencia era de 220,000 saccas, contra 55,000 em igual data de 1872; 150,000 em 1871; 140,000 em 1870; 68,000 em 1869; 130,000 em 1868 e 160,000 em 1867. Vendêrão-se em Novembro 158,100 saccas, contra 181,300 em 1872; 134,849 em 1871; 290,037 em 1870 e 220,982 em 1869.

No começo de Dezembro o movimento foi pequeno; depois do dia 5, porém, desenvolveu-se procura regular, que tornou-se animada desde 15 até aos ultimos dias do mez. As noticias favoraveis que sempre se recebêrão da Europa e da America, assim como as pequenas entradas do interior, forão os motivos que determinárão aquella animação. No dia 31 de Dezembro a existencia era de 130,000 saccas, contra 85,000 em igual época de 1872; 160,000 em 1871; 105,000 em 1870; 90,000 em 1869; 140,000 em 1868

e 110,000 em 1867. Vendêrão-se no mesmo mez 2,011,200 saccas, contra 214,500 em igual periodo de 1872; 125,800 em 1871; 25,687 em 1870 e 127,013 em 1869. O mercado fechou firme aos seguintes preços: Lavado 11\$400 a 12\$400, superior e fino 12\$ a 12\$300, 1ª boa 11\$400 a 11\$600, 1ª regular 11\$ a 11\$200, 1ª ordinaria 10\$600 a 10\$800, 2ª boa 10\$ a 10\$200, 2ª ordinaria 9\$300 a 9\$700.

CAFÉ EMBARCADO DURANTE O ANNO DE 1873.

Para os Estados-Unidos 1,163,569 saccas, destinadas para: New-York 127,840, Hampton-Roads 60,243, Baltimore 25,571, Galveston 15,510, New-Orleans 14,336, Mobile 7,900, Sandy Hook 4,000, Charleston 2,900, S. Thomaz 1,817, portos não especificados 903,362. Para o Canal e Norte da Europa 577,200 saccas, com destino para: Canal 116,764, Lisboa á ordem 126,736, Hamburgo 103,049, Havre 67,486, Bordéos 39,542, Antuerpia 28,896, Liverpool 28,247, Drontheim 15,570, Londres 12,842, Baltico 10,124, Finlandia 9,400, Noruega 5,907, Falmouth 3,595, Bergen 1,900, Porto 550. Para o Mediterraneo 145,279 saccas, destinadas para: Marselha 72,649, Gibraltar 15,864, Genova 6,415, Trieste 2,000, portos não especificados 48,351. Para varios portos 101,821 saccas, sendo para: portos do Imperio 21,330, Cabo da Boa Esperança 18,466, Rio da Prata 14,183, Pacifico 273, differentes portos 47,569. TOTAL: 1,987,869 saccas.

Dividirão-se os embarques do anno de 1873 pelos seguintes:

<i>Exportadores.</i>	<i>Saccas.</i>	<i>Exportadores.</i>	<i>Saccas.</i>
Phipps, Irmãos & C.	219,778	Henrique Harper.	2,450
Wright & C.	169,920	J. M. Carrère.	2,324
Kern, Hayn & C.	165,687	A. Wagner	2,246
J. Bradshaw & C.	154,833	V. Lecomte & C.	2,151
E. Johnston & C.	150,777	José Romaguera	2,123
Schwind, Mac Kinnell & C.	126,606	Leite Cerquinho & C.	1,944
Lackmann & C.	104,030	Jayme Romaguera.	1,875
J. M. Wright & C.	84,067	J. J. Pereira Guimarães	1,868
E. J. Albert & C.	73,162	Francisco de Figueiredo & C.	1,758
F. Sawen & C.	68,623	V. P. de Sá Passos.	1,622
Berla Cotrim & C.	68,147	Carlos Pfuhl	1,375
Calogeras Irmãos & C.	66,710	T. Cazenave	1,056
Tross & C.	49,045	Watson, Ritchie & C.	1,029
Wille, Schmilinsky & C.	45,303	Cotrim & Faria	1,000
Mutzenbecher, Walter & C.	41,142	Benjamin Broad	906
Fiorita & Tavolara.	40,588	J. M. Frias & C.	893
A. Leuba & C.	31,704	A. F. de Araujo Guimarães	800
A. Binoche & C.	24,680	E. Pecker & C.	676
T. J. Mattman & C.	19,027	M. F. S. Portugal	530
John Moore & C.	18,768	Azevedo Duarte & C.	520
F. Schmid, Gross & C.	18,362	M. Ford & C.	507
V. Etchebarne	13,090	S. L. Cardoso.	500
Ch. Spence & C.	12,453	S. M. Portugal	465
José de Bessa Menezes	11,068	M. Guimarães & Oliveira	465
Gomiz Pradez & C.	11,034	B. J. de Azevedo Vasconcellos	458
C. Roulina	11,009	Camara & Gomes.	450
Hamann & C.	9,911	J. Pereira Soares.	437
F. Cresta.	9,327	Pereira de Souza & C.	427
Léon Dreyfus	9,272	Mendes Gonçalves & Oliveira	424
A. Fry & C.	9,073	Costa & Ayres	423
Sideth & C.	8,992	C. Durham & C.	400
Zenha, Araujo Fernandes & C.	8,516	P. Fernandes e Cardoso	400
W. Westerkamp.	5,347	Schutes Stern & C.	350
G. N. de Vincenzi.	5,047	A. P. de Azevedo	305
A. Lehericy & C.	4,946	Sanches Romaguera Filhos & C.	250
C. Gschleiden.	4,839	Euler Waeney & C.	215
J. G. Pecego Junior.	4,515	Collomb & Arnaud	214
F. J. Leger & C.	4,513	Finnie Irmão & C.	200
W. Sibeih	4,472	Manoel José Monteiro	200
F. A. Mendes de Oliveira Junior.	3,444	J. Martin	190
Norton Megaw & Youle.	3,349	Newlands Irmão & C.	100
Sharp, Nicolson & C.	2,996	K. & Gletie	80
Ricardo Graça, Bastos & C.	2,823	Diversos	47,569
José Machado Coelho	2,720		

Exportação total do café desde 1822 até 1873.

ANNOS	SACCAS	ANNOS	SACCAS	ANNOS	SACCAS
1822. . .	152. 048	1840. . .	1. 068. 418	1858. . .	1. 830. 438
1823. . .	185. 000	1841. . .	1. 028. 368	1859. . .	1. 030. 266
1824. . .	224. 000	1842. . .	1. 452. 608	1860. . .	2. 127. 219
1825. . .	183. 136	1843. . .	1. 465. 631	1861. . .	2. 069. 627
1826. . .	260. 000	1844. . .	1. 232. 935	1862. . .	1. 485. 220
1827. . .	350. 000	1845. . .	1. 194. 641	1863. . .	1. 350. 109
1828. . .	364. 147	1846. . .	1. 511. 096	1864. . .	1. 480. 134
1829. . .	375. 107	1847. . .	1. 641. 560	1865. . .	1. 801. 952
1830. . .	391. 785	1848. . .	1. 710. 715	1866. . .	1. 934. 896
1831. . .	448. 249	1849. . .	1. 459. 968	1867. . .	2. 659. 753
1832. . .	478. 950	1850. . .	1. 343. 484	1868. . .	2. 265. 185
1833. . .	561. 692	1851. . .	2. 040. 405	1869. . .	2. 564. 975
1834. . .	560. 759	1852. . .	1. 906. 472	1870. . .	2. 209. 456
1835. . .	647. 438	1853. . .	1. 638. 210	1871. . .	2. 258. 001
1836. . .	715. 893	1854. . .	1. 988. 197	1872. . .	2. 011. 192
1837. . .	607. 095	1855. . .	2. 408. 256	1873. . .	1. 987. 869
1838. . .	766. 696	1856. . .	2. 098. 312		
1839. . .	889. 324	1857. . .	2. 099. 780		

Carne secca.—Existião no 1º de Janeiro 330,080 arrobas. Entrarão: do Rio Grande 350,099, de Porto Alegre 14,061, de Montevideo e Entre-Rios 1,360,194, de Buenos-Ayres 821,484. Total: 2,875,918 arrobas.—Reexportarão-se 362,741 arrobas.—Existião no dia 31 de Dezembro 218,500 arrobas, contra 330,080 em igual data de 1872.—O consumo em 1873 foi de 2,294,677 arrobas, contra 2,138,101 em 1872, 1,931,232 em 1871, 2,087,092 em 1870, 2,262,776 em 1869, e 2,104,941 em 1868.—O consumo do anno de 1873 foi maior em 156,576 arrobas que o de 1872, em 363,445 ditos que o de 1871, em 207,585 ditos que o de 1870, em 31,901 ditos que o de 1869, e em 189,736 que o de 1868.

PREÇOS MENSAES DA CARNE SECCA DURANTE O ANNO DE 1873.

Do Rio Grande do Sul.

Janeiro, 1\$ a 1\$400 por arroba.—Fevereiro, 3\$600 a 4\$. —Março, 3\$ a 3\$600. —Abril, 2\$ a 3\$600.—Maio, 1\$900 a 3\$200. —Junho, 1\$800 a 3\$200. —Julho, 2\$400 a 2\$800. —Agosto, 1\$600 a 2\$800.—Setembro, 2\$ a 3\$400.—Outubro, 2\$800 a 3\$600. —Novembro, 1\$800 a 3\$300.—Dezembro, 1\$ a 3\$200.

Do Rio da Prata.

Janeiro, 800 a 4\$500. —Fevereiro, 1\$ a 4\$400. —Março, 2\$600 a 4\$400. —Abril, 1\$600 a 4\$200.—Maio, 1\$600 a 3\$600.—Junho, 1\$800 a 3\$600.—Julho, 1\$800 a 3\$600.—Agosto, 1\$600 a 3\$600.—Setembro, 1\$500 a 4\$. —Outubro, 2\$400 a 5\$500. —Novembro, 900 a 5\$500.—Dezembro, 500 a 4\$.

Nos mezes de Maio a Outubro conservou-se o mercado sem alteração a estes preços: em novembro, porém, tendo augmentado o deposito por haver escasseado a procura, tanto para consumo como para exportação, o mercado mostrou-se apathico e frouxo de 7\$500 a 9\$ para o fumo superior e de 3\$500 a 4\$500 para o regular. O fumo em rôlos pequenos, de que houve sempre deposito limitado, esteve procurado de 8\$ a 14\$ por arroba conforme a qualidade. Não apresentou o mercado de fumo em rôlo no anno preços tão favoraveis como no anterior, porque das principaes praças consumidoras, as do Rio da Prata, recebêrão-se constantemente noticias pouco lisongeiras, o que espalhou o desanimo e indifferença entre os nossos exportadores. Os preços extremos em 1873 forão do superior 8\$ a 13\$, do regular 3\$ a 10\$.

Gorduras.—Os preços extremos do anno findo forão os seguintes: Sebo coado 4\$200 a 6\$400, idem socado 3\$400 a 5\$200, graxa 4\$ a 6\$200.

Houve constante falta de gorduras do Rio da Prata, mas o abundante deposito das do Rio Grande, de que sempre dispôz o mercado, impidio que esta falta tivesse influencia sobre os preços. No dia 31 de Dezembro a existencia era de 60,000 arrobas.

Jacarandá.—A exportação deste genero no anno findo foi superior em 7,476 1/12 duzias á de 1872 e em 8,097 1/12 duzias á de 1871.

Tapioea.—Apresentou a exportação no anno passado uma differença para menos, de 8,317 barricas do que a de 1872, e de 1,579 ditas do que a de 1871.

Fumo em folha da Bahia.—Foi de algum modo prejudicada a posição deste genero, sobretudo procedente da Cachoeira, pela modicidade dos preços do fumo do Rio-Grande. Seu movimento anteriormente importante, apresentou no anno findo pouco interesse.

Em Janeiro estavam os compradores á espera de supprimentos de fumo novo, quando entrou uma partida que lhes attrahio a attenção. Não sendo, porém, qualidade das mais apreciaveis, conserváram-se em expectativa fóra do mercado. Os preços extremos do fumo de Nazareth foram os seguintes durante o anno: Patente 24\$ a 28\$; Flôr 21\$ a 22\$; 1ª, 16\$500 a 17\$500; 2ª, 11\$500 a 15\$; 3ª, 8\$; 3ª boa 9\$500 a 10\$, 3ª baixa 6\$500 a 7\$500.

Fumo em folha do Rio Grande.—A acceitação que teve este genero pela modicidade de seus preços comparativamente com os da Bahia, valeu-lhe posição lisonjeira e sahida facil.—Os extremos dos preços pagos mensalmente foram os seguintes: Janeiro 7\$ a 7\$500, Fevereiro 7\$ a 7\$500, Março 7\$ a 7\$500, Abril 7\$ a 8\$, Maio 7\$500 a 8\$, Junho 9\$ a 9\$500, Julho 9\$, Agosto 9\$, Setembro 9\$, Outubro 5\$ a 10\$, Novembro 5\$ a 10\$, Dezembro 5\$ a 10\$.

Fumo em rôlo do Rio Grande.—Apresentou este mercado em Janeiro pouca actividade porque os possuidores, dispondo de avultado deposito, vião-se em difficuldades para impôr preços. O fumo superior obteve de 12\$ a 13\$ e o regular de 8\$ a 10\$ por arroba.—Em Fevereiro baixáram os preços do fumo superior de 8\$ a 9\$ e o do regular de 3\$ a 4\$ por arroba.—Em Março, tendo-se desenvolvido alguma procura para fumos regulares, seus preços subirão de 4\$ a 6\$500 por arroba, a que fecharão firmes.—Em Abril attingio as cotações de 10\$ a 13\$ para o fumo superior e de 5\$ a 7\$ para o regular.

MERCADO MONETARIO.

Cambio.—Assumio, no anno findo o mercado de cambio, posição fóra de toda a expectativa, que só de um paiz essencialmente prospero e rico se poderia esperar. Os inexhauriveis recursos agricolas de que dispõe o Brasil, a prosperidade e marcha rapida que tem desenvolvido no caminho do progresso, são uma garantia solida para o futuro e que sempre lhe firmáram a reputação e o credito entre as nações civilisadas. O facto de conservar-se o mercado de cambio em constante firmeza e de ter a taxa do papel bancario sobre Londres subido até 26 3/4 d. e a do papel particular até 27 1/8 d., comprova-o exuberantemente. A natureza dotou prodigamente este bello paiz: cumpre, portanto, que seus filhos, lançando de parte os preconceitos de raças e de nacionalidades, longe de entregar-se ao fastidioso e improfficeo estudo da politica mesquinha, applicuem toda a attenção e desvelo, toda a força de vontade e amor ao trabalho, no desenvolvimento material e intellectual de sua patria. Se até agora, tendo sido tratados com certo grão de indifferença os interesses publicos e as palpitantes necessidades da lavoura, gozámos de robusto e merecido credito, qual não será para o futuro a reputação brasileira quando possuir o interior do seu paiz cortado por estradas de ferro, seus gigantescos rios sulcados por vapores, suas costas e mais longinquas provincias ligadas pela telegraphia electrica? Os taxas extremas mensaes do cambio sobre Portugal foram as seguintes: *à vista*. Janeiro 208 a 211 %, Fevereiro 208 %, Março 203 a 206 %, 221 a 226 %, Abril 204 a 210 %, 222 a 225 %, Maio 210 a 214 %, 224 a 225 %, Junho 212 a 214 %, 224 a 225 %, Julho 211 a 214 %, 220 a 225 %, Agosto 209 a 217 %, 214 a 218 %, Setembro 210 a 211 %, 210 a 215 %, Outubro 210 a 212 %, 212 a 217 %, Novembro 209 a 211 %, 211 a 212 %, Dezembro 208 a 210 %, 214 a 211 %. Extremos do anno 203 a 217 %; e em 1872, 210 a 227 %.

Apolices geraes de 6 %.—Apresentáram estes titulos de nossa divida publica, no anno findo extrema firmeza, e seus preços, sobretudo nos ultimos mezes, subirão a um ponto ainda não conhecido em nossa praça. Diversas causas concorrêram para esta sensivel alta. As apolices geraes de 6 %, como é sabido, são os titulos mais procurados para constituir fundos de reserva de bancos e companhias, para a formação de patrimonios de associações de beneficencia; e sobretudo para assegurar aos particulares uma fonte de rendimento certo e garantido pela fortuna publica. No mez de Janeiro a perspectiva que apresentou o mercado foi das mais lisonjeiras que se poderia desejar. Encetáram-se as transacções aos preços de 1:030\$ a 1:045\$ a dinheiro

o a 1:080\$ a prazo. Como, porém, mais tarde apparecessem numerosos compradores e fossem poucos os vendedores de lotes regulares, os preços subirão rapidamente até 1:080\$, a que o mercado fechou firme, exigindo alguns possuidores 1:090\$, preço que, entretanto, não lhes foi possível obter. No dia 31 apenas havia alguns vendedores de lotes insignificantes a 1:000\$ a dinheiro. —No começo de Fevereiro não tendo ainda sido suppridas todas as ordens de compras, mostrarão-se os possuidores firmes e alcançarão facilmente 1:070\$; nos ultimos dias, porém, escasseando a procura, o mercado fechou calmo a 1:052\$000 a dinheiro. Este preço continuou a vigorar durante a primeira semana de Março; mais tarde o mercado firmou-se e os possuidores conseguiram effectuar transacções a 1:038\$000, preço, entretanto, que não se sustentou por ter diminuido muito a procura e que foi reduzido em seguida até 1:042\$000. Na ultima semana reapareceu alguma procura e o mercado fechou firme a 1:048\$000 a dinheiro. Continuou em Abril a procura a fazer rapidos progressos que elevaram novamente os preços até 1:065\$000 e 1:067\$000 a dinheiro, a que o mercado fechou regularmente firme. Proseguirão em Maio os compradores na tentativa de effectuarem transacções regulares, mas os possuidores, sempre difficeis de contentar, elevarão gradualmente seus preços até 1:070\$000 a dinheiro, a que fecharão muito firmes. Conservou-se o mercado em Junho sempre firme até se encerrar as transferencias, sendo effectuada a ultima transacção a 1:065\$000 a dinheiro. Na primeira quinzena de Julho, depois do pagamento do dividendo relativo ao 1º semestre, os preços continuaram a mostrar firmeza sensivel, effectuando-se varias operações de 1:048\$000 a 1:050\$000 a dinheiro; nos ultimos dias, porém, houve procura menos animada e os preços baixaram a 1:046\$ e 1:047\$000. Apresentou a posição do mercado, em Agosto, alguma irregularidade; os possuidores, porém, apesar da inconstancia da procura, mostrarão-se sempre firmes de 1:045\$000 a 1:048\$000 a dinheiro. No começo de Setembro foi pouco favoravel o estado dos preços, que baixaram até 1:044\$000; mais tarde, porém, alcançaram os possuidores com facilidade 1:055\$000, porque a procura desenvolveu-se gradualmente. Entrarão, logo em principio de Outubro, os compradores francamente no mercado, que de dia para dia apresentou maior firmeza. Os possuidores tornaram-se exigentes e conseguiram alcançar de 1:052\$000 a 1:070\$000 a dinheiro e 1:050\$000 ex-dividendo. Foi extremamente favoravel em Novembro a posição destes titulos cujos preços abrirão firmes de 1:065\$000 a 1:067\$000; depois, porém, á medida que a procura tomava maiores proporções e adquiria actividade, os possuidores foram elevando suas pretensões até 1:074\$000 e 1:075\$000 preços a que o mercado fechou firme. Em Dezembro, depois que se encerrarão no dia 1º as transferencias, apenas constou uma operação a 1:048\$000 ex-dividendo.

Empréstimo nacional em 1868.—Não apresentarão no anno findo os titulos desta nossa divida publica interna, tanta firmeza como no anterior, porque, tendo o governo de proceder ao 1º sorteio para a sua amortização annual, alguns possuidores consentirão em realiza-las por preços relativamente baixos. Em Janeiro foram alguns lotes negociados de 1:105\$000 a 1:110\$000, preços que se conservarão até Março. Em Abril o mercado mostrou-se frouxo de 1:078\$000 a 1:080\$000, mas em Maio pagou-se francamente de 1:080\$000 a 1:100\$000 a dinheiro. Foi no dia 28 de Junho que o governo imperial, de conformidade com a hypothese 2ª do art. 3º do Decreto n. 4244 de 15 de Setembro de 1868, procedeu ao sorteio de 379:000\$000 representados por apolices do empréstimo nacional daquelle anno, que tinham de ser recolhidas a seus cofres. Foram sorteadas 160 apolices do valor nominal de 500\$000 e 304 de 1:000\$000. Estas apolices foram pagas ao par, recebendo os possuidores sua importancia á razão de 4\$000 por oitava de ouro. Os preços destes titulos, que no começo do mez estavam um tanto firmes, baixaram rapidamente até 1:070\$000 a dinheiro. Em Julho, o mercado melhorou de posição, sendo ellas negociadas de 1:080\$000 a 1:090\$000 a dinheiro. Em Agosto nada se fez e em Setembro, estando encerradas as transferencias, o mercado tambem se conservou paralisado. Abrirão os preços, em Outubro, depois do pagamento dos juros do 1º semestre, frouxos e havendo pequena procura de 1:072\$000 a 1:068\$000 a dinheiro. Em Novembro houve alguma actividade, acompanhando os preços a marcha dos das apolices geraes de 6 % e não excedendo nunca de 1:070\$000 a 1:075\$000 a dinheiro. A posição do mercado em Dezembro foi pouco favoravel porque os preços regularão de 1:074\$000 a 1:068\$500 fechando no fim do mez a ultima cotação.

Aplices provinciaes.—Foi muito limitado, durante o anno de 1873, o movimento destas apolices. Em Fevereiro alguns lotes dos de valor nominal de 200\$000 foram negociados á razão de 1:020\$000 a 1:025\$000, e das de 500\$000 á razão de 1:025\$000 a 1:030\$000 a dinheiro. Em Junho uma partida das de 500\$000 obteve 945\$000 ex-dividendo. Melhorarão os preços em Agosto, sendo negociados diversos lotes á razão de 1:005\$000 a 1:010\$000 a dinheiro. Nos mezes subseqüentes o movimento foi nullo.

Acções.—O estado da decadencia e paralyzação do mercado de acções, que se manifestou em fins de 1872, actuou constantemente durante o anno passado. Em alguns periodos desenvolvia-se actividade e animação que, quasi sempre, erão ephemeras. Se este lisongeiro aspecto de um dia dava esperança de melhora sensivel para o futuro, a calma e apathia que se desenvolvião logo depois destruião inopinadamente os projectos dos especuladores, que se retiravão descontentes do mercado. E nem podia ser de outro modo. A precipitação, e para assim dizer, a febre violenta que dominou nossa praça durante certo periodo na incorporação de companhias anonymas, algumas das quaes, como se sabe, tiverão fim desastroso, era muito natural que succedessem circumstancias desagradaveis, as quaes, longe de animar e desenvolver a riqueza de nosso mercado, só servirião para atrophiar-lhe de todo a acção no caminho do progresso e da prosperidade. O historico do movimento das acções dos diversos estabelecimentos de credito e emprezas industriaes, que em seguida publicamos, demonstrão até á evidencia o estado pouco lisongeiro em que, com pequenas excepções, sempre se achou o mercado durante o anno findo.

Banco do Brasil.—Conservárão-se as acções deste importante estabelecimento firmes em Janeiro, de 250\$000 a 254\$000 cada uma a dinheiro, e a 260\$000 e 263\$000 para o ultimo dia de transferencia em Junho. Em Fevereiro o preços nas operações a dinheiro conservárão-se pouco firmes de 254\$000 a 249\$000, ao passo que nas transacções a prazo não se manifestára modificação alguma. Continuou em Março a notar-s alguma frouxidão nos preços, que baixárão a 244\$000 a dinheiro e 251\$000 a diversos prazos. Esta baixa continuou até meados de Abril; mais tarde, porém, desenvolveu-se procura regular que elevou os preços até 253\$000 a dinheiro e 257\$000 e 258\$000 para o ultimo dia de transferencia. Conservou-se o mercado até Junho, ora firme, ora frouxo, oscillando os preços entre 250\$000 e 253\$000; em Ju ho, porém, a procura tornou-se apathica e os preços baixárão até 243\$000 a dinheiro. De Agosto até Novembro não apresentou o mercado movimento que offerecesse maior interesse, conservando-se os preços nos limites de 240\$000 a 251\$000 a dinheiro e 245\$000 a 260\$000 a diversos prazos. Em Dezembro as transacções forão avultadas, mas sem alteração sensivel nos preços.

Banco Rural e Hypothecario.—Forão negociadas as acções deste banco em Janeiro aos preços de 218\$000 a 222\$000 cada uma a dinheiro. No comêço de Fevereiro o mercado mostrou-se em alta até 226\$000; mais tarde, porém, forão os preços gradualmente baixando até 223\$000. Em Março effectuárão-se pequenas vendas a 223\$000 e 224\$000 a dinheiro, e em Abril e Maio a 224\$000 e 225\$000. Até Julho não houve alteração notavel; em Agosto, porém, baixárão os preços até 220\$000 a dinheiro, tornando-se a elevar de novo no mez seguinte até 225\$000 e em Outubro e Novembro a 232\$000.

Banco Industrial e Mercantil.—Abrirão em Janeiro os preços das acções deste estabelecimento de 54\$000 a 56\$000 a dinheiro, e 56\$000 a 60\$000 a prazos curtos e a 75\$000 para Janeiro de 1875, cotações que se conservárão até fins de Fevereiro. A posição do mercado em Março foi menos lisongeira, porque apenas os possuidores conseguirão alcançar de 51\$000 a 52\$000 a dinheiro. Em Abril e Maio o mercado esteve regularmente activo de 51\$000 a 52\$500 a dinheiro e em Junho os preços elevárão-se até 54\$000. No segundo semestre a posição do mercado não foi das mais favoraveis, porque os preços conservárão-se sempre estacionarios de 53\$500 a 50\$000 a dinheiro. Depois de feita a ultima chamada de capital em Novembro á razão de 5 % ou 10\$000 por acção, o mercado continuou no mesmo estado, sendo negociados estes titulos a 60\$000 e 61\$000. Houve mais firmeza em Dezembro, porém os possuidores facilmente alcançarão 62\$000 e 63\$000 a dinheiro e 60\$000 ex-dividendo.

Banco Nacional.—Em Janeiro suas acções obtiverão o par a dinheiro, mas em Fevereiro, tendo diminuido a procura, os preços baixárão até 47\$000. Em Março o estado foi o mesmo. De Abril a Junho a alta foi constante até 53\$000; depois, porém, o mercado mostrou-se menos firme e os preços baixárão de 51\$000 a 52\$500, em que se conservárão até ao fim do anno. Tornárão em Dezembro os preços a mostrar-se firmes a 52\$000 e 53\$000 a que fechou no fim do mez.

Banco Commercial do Rio de Janeiro.—O projecto de reforma de estatutos, apresentado em Janeiro ao governo imperial, foi approvedo com algumas modificações. Neste mesmo mez suas acções forão negociadas a 85\$000 cada uma a dinheiro. Em Março um lote regular só obteve 80\$000 a dinheiro. Nada se fez no segundo trimestre. Em Julho o mercado abriu a 80\$000 e 82\$000; em Outubro estavam os preços a 86\$000; mas em Novembro só conseguirão effectuar transacções a 84\$000 a dinheiro.

Banco Predial.—Primitivamente Empreza Predial, é este estabelecimento criação do Dr. Castro Lopes que até hoje o tem habilmente gerido. Sendo a empreza em sua essência e forma uma sociedade de credito real, faltando-lhe apenas a faculdade da emissão de letras hypothecarias, veio o Decreto n. 5216 de 1 de Fevereiro de 1873 authorisá-la a fazer operações de credito real e a emitir letras hypothecarias, na forma da Lei n. 4237 de 24 de Setembro de 1864, continuando, entretanto, sem alteração os fins primitivos de empreza. Em 10 de Junho do anno passado o Decreto n. 5331 converteu em Banco Predial a antiga empreza. Encetou o banco suas operações de credito real a 15 de Novembro do anno findo, e naquella mesma data foram postas em circulação, pela primeira vez no Brasil, letras hypothecarias. A praça acolheu-as com satisfação, pois que o numero de pedidos foi muito superior á somma que o banco precisava tomar. Depois de convertida a antiga empreza em Banco Predial, o Sr. conselheiro Antonio José de Bem foi nomeado fiscal do governo.

Tem desenvolvido o illustrado gerente do banco inextinguível zelo e actividade em fazê-lo prosperar, ao mesmo tempo que se proporciona á praça um meio seguro para emprego de capital. As letras hypothecarias, taes e quaes as considera e autorisa o Decreto n. 3471 de Junho de 1865, possuem as regalias de papel-moeda. Segundo o que determinão a Lei n. 1237 de 24 de Setembro de 1864, Decreto n. 3471 de 3 de Junho de 1855 e o Decreto n. 5216 de 1 de Fevereiro de 1873 (que approvou o appendice aos estatutos do Banco Predial) as letras hypothecarias: 1.º Não devem exceder a importância da divida ainda não amortizada. 2.º Têm a triplice garantia da propriedade dos immoveis, do fundo social e do fundo de reserva. 3.º Preferem, em virtude destas garantias, a quaesquer titulos em divida chyrographaria privilegiada. 4.º Podem ser transferidas de mão em mão, sendo ao portador (como são as do Banco Predial). 5.º As letras e sua transferencia são isentas do sello proporcional. 6.º O seu valor é 100\$000. 7.º Podem ser negociadas em qualquer parte. 8.º Vencem um juro (6 % annuaes) pago pelo banco a 30 de Abril e 31 de Outubro de cada anno. 9.º Não têm época fixa de vencimentos, mas são resgatadas por sorteio em Janeiro e Julho de cada anno, podendo ter os cinco primeiros numeros sorteado: um premio em dinheiro, além do resgate. 10.º O sorteio das letras hypothecarias é publico, feito perante a administração do banco e um commissario do ministerio da fazenda. 11.º Desde o dia annunciado para o pagamento das letras hypothecarias cessão os juros daquellas que tiverem sido sorteadas. 12.º As letras hypothecarias são garantidas indeterminadamente por todos os immoveis hypothecados ao banco. 13.º Os portadores de letras hypothecarias têm acção directa contra o banco, como entidade collectiva. 14.º No caso imprevisto de não pagamento do juro, ou do não pagamento das letras sorteadas, os possuidores de letras hypothecarias pagar-se-hão pelo fundo de reserva, pelo capital disponível do fundo social, e pelos creditos hypothecarios. Diante de tantas garantias e vantagens é a letra hypothecaria um instrumento de credito preferivel a todos os outros conhecimentos.

O mesmo decreto a que alludimos isentou estes titulos de credito do sello proporcional, permite a transferencia de mão em mão sem necessidade de endosso e faculta-lhes serem negociadas em qualquer parte.

Os ultimos preços das acções deste banco foram 107\$500 cada uma ex-dividendo.

English Bank of Rio de Janeiro.—Apenas se effectuáram, no anno findo, duas operações em titulos deste banco. A primeira em Julho a 132\$ a dinheiro, e a segunda em Outubro a 110\$, com o dividendo para o comprador.

Banque Brésilienne Française.—Encetáram-se em Fevereiro as transacções sobre titulos deste banco ao par, a 92\$ e 91\$ a dinheiro, preços que conserváram-se até Março. No 2º trimestre o mercado esteve paralyzado. No mez de Julho effectuáram-se diversas transacções de 79\$750 a 83\$750; mas em Agosto e Setembro os possuidores mostráram-se firmes e conseguiram elevar os preços até 88\$ a dinheiro.

Banco Commercial de Pernambuco.—Apresentáram-se os preços de suas acções, no mez de Fevereiro, em baixa de 57\$ a 55\$, a que o mercado fechou frouxo. Em Março continuou a baixa a progredir até 52\$, preço a que o mercado ainda se conservou frouxo.

Em Abril fez uma venda a 55\$; entretanto, em Maio, um lote que appareceu no mercado, apenas alcançou 45\$. Os mezes de Junho e Julho foram de completa apathia. Em Agosto encetáram-se transacções, mas em baixa de preços, isto é, a 44\$; não foi, contudo, duradoura esta frouxidão, porque logo no mez seguinte obtiverão os possuidores 50\$, e mais tarde 52\$ a dinheiro. Em Dezembro os preços tornáram-se a afrouxar, regulando a 42\$ a dinheiro.

Banco Mercantil de Santos.—Negociáram-se em Janeiro as acções deste banco a 44\$500 a dinheiro. Em Maio pagou-se a 45\$, preço a que o mercado fechou pouco firme.

No comêço de Agosto a depreciação do preços chegou até 42\$; mas no mesmo mez tornárão os possuidores a eleva-los a 46\$. Em uma transacção feita em Setembro apenas se conseguiu o preço de 40\$, preço que, provocando alguma procura, firmou depois o mercado que subiu até 60\$ a dinheiro.

Companhia de Seguros Nova Regeneração.— Na reunião dos accionistas, celebrada a 19 de Fevereiro, foi reeleita a directoria. Em Outubro effectuou-se uma venda de accões desta companhia a 120\$ a dinheiro.

Companhia de Seguros Nova Permanente.— Foi approvedo pela assembléa geral dos accionistas, em 17 de Fevereiro, o parecer da commissão de exame de contas e em seguida reeleita a directoria.

Companhia de Seguros Argos Fluminense.— Reunirão-se os accionistas desta companhia a 21 de Fevereiro para ouvir a leitura do parecer da commissão de exame de contas, que foi unanimemente approvedo. Um lote de accões, que appareceu á venda em Março, obteve facilmente 310\$ a dinheiro e um outro em Dezembro a 370\$, também a dinheiro.

Companhia de Seguros Garantia.— Na reunião dos accionistas celebrada a 30 de Janeiro, sob a presidencia do Sr. commendador Leonardo Caetano de Araujo, foi apresentado o relatorio da directoria e o parecer da commissão de exame de contas, que forão unanimemente approvedos. Procedeu-se em seguida á eleição dos membros para os diversos cargos da companhia. A primeira venda de accões desta companhia foi realizada em Abril a 150\$; em Setembro apenas se pagou de 130\$ a 120\$. Em Dezembro transpirou uma transacção a 165\$, preço a que o mercado fechou sem compradores.

Companhia de Seguros Fidelidade.— Mostrárão-se suas accões, no mez de Janeiro, frouxas de 36\$ a 33\$500 a dinheiro, e em Fevereiro os preços baixárão até 31\$500, que ainda em Junho fizerão-se algumas vendas. De Julho por diante os preços baixárão e conservárão-se sempre nos limites de 27\$ a 29\$ a dinheiro.

Companhia de Seguros Integridade.— Oblivérão suas accões no mez de Janeiro 49\$500 e 50\$; em Fevereiro, porém, baixárão rapidamente até 16\$500 a dinheiro. Em Março experimentárão os preços alta sensível. Effectuárão-se neste mez diversas operações a 56\$ a dinheiro. Desde então por diante o mercado conservou-se mais ou menos firme de 62\$ a 67\$ a dinheiro.

Companhia de Seguros Confiança.— Foi pouco activo o movimento de suas accões no mez de Janeiro, de 27\$ a 25\$ a dinheiro, preços que se conservárão até fins de Fevereiro. De Abril a Junho pagou-se ainda 20\$ a 23\$; mas de Julho por diante, á excepção de pequenas transacções, a 23\$; os preços conservárão-se a 20\$ a dinheiro.

Companhia de Seguros Providente.— Na venda de pequenos lotes de accões desta companhia pagou-se em Janeiro a preço de 15\$ a dinheiro. Em Fevereiro o mercado mostrou-se frouxo de 14\$500 a 13\$ a dinheiro. No dia 10 deste mez foi approvedo, pela assembléa geral dos accionistas, o parecer da commissão de exame de contas e reeleita a directoria. Em Março mostrou-se o mercado na mesma posição, effectuando-se diversas vendas de 13\$ a 14\$ por accão, a dinheiro. Em Julho um pequeno lote obteve 15\$; mas desde então até ao fim do anno apresentou o mercado constante frouxidão, baixando os preços até 13\$, a dinheiro.

Companhia Brasileira de Seguros sobre a Vida.— Em 17 de Abril reunirão-se em assembléa geral extraordinaria os accionistas desta companhia, sob a presidencia do Sr. commendador João Baptista da Fonseca, sendo representadas 5,435 accões. Foi submettido á assembléa o parecer da commissão especial, que fôra eleita em 21 de Março. Discutido o referido parecer, forão votadas e unanimemente approvedas as seguintes conclusões: 1.^a Que se procedesse á liquidacão da companhia. 2.^a Que fossem reconhecidos e louvados os esforços da directoria e gerencia em prol dos interesses sociaes.

Companhia de Navegação Brasileira.— Foi precaria a posição de suas accões no mez de Janeiro, regulando os preços de 160\$ a 118\$, a que o mercado sempre se conservou frouxo. Em Fevereiro os preços baixárão a 90\$ por accão, porque chegou ao conhecimento da praça o descalabro em que se achavão os negócios da companhia, cujo capital já estava todo absorvido, sem que as clausulas de seu contrato com o governo se achassem todas cumpridas. Era, portanto, imminente o perigo que ameaçava os interesses sociaes e urgia não só conjurar no presente a tempestade que a ameaçava, como prevêr no futuro outros embarços que a atirassem ao abysmo da bancarrota. Os preços das accões desta companhia soffrêrão notavel depressão com a crise por que ella passou. Em Maio effectuárão-se transacções a 115\$ e 120\$, mas em Julho foi difficil obter-se 100\$ e mesmo 90\$ por accão. Em Novembro o mercado melhorou, fechando a 90\$500 e 92\$ a dinheiro.

Companhia de Navegação Transatlantica.—Em Janeiro celebrou-se uma reunião dos accionistas desta companhia, á qual foi exposto o seu estado.

Suscitou-se longa discussão e por fim o Sr. Dr. Portence remetteu á mesa uma proposta, que foi acolta; mas que deveria ser estudada por uma commissão de accionistas, que foi em seguida nomeada.

Esta commissão apresentou seu parecer em sessão de 8 de Fevereiro, declarando que se devia proseguir nos trabalhos da empresa, porque uma liquidação, no estado em que se achava a companhia, além de ser difficil, era muito onerosa para os accionistas.

Em Outubro alguns lotes de accções desta companhia forão negociados a 40\$ e 45\$ a dinheiro.

Companhia Ferry.—Negociárão-se em Outubro alguns lotes de accções desta companhia a 40\$ e 50\$; em Novembro, porém, mostrárão-se mais firmes e alcançárão 50\$ a dinheiro.

Companhia de Transporte Marítimo em Saveiros.—Negociou-se em Julho uma partida de accções desta companhia a 300\$ cada uma a dinheiro.

Companhia de Transportes Marítimos Diligente.—Foi esta companhia autorizada por Decreto n. 5121 de 24 de Outubro de 1873. Negociárão-se suas accções ao par (60\$) e um is tarde a 59\$ e 58\$ a dinheiro.

Companhia de Bonds Marítimos.—Foi autorizada por Decreto n. 5452 de 29 de Outubro. Em Dezembro alguns lotes de accções alcançárão 22\$ e 23\$ a dinheiro.

Companhia da estrada de ferro de Petropolis.—Em Julho uma partida de accções desta companhia foi negociada a 65\$ a dinheiro; em Setembro, porém, os preços subirão a 70\$ e 80\$, a que ainda em Outubro um pequeno lote foi negociado.

Companhia da estrada de ferro de Macahé e Campos.—As primeiras vendas de accções desta companhia forão effectuadas em Fevereiro a 69\$ por accção a dinheiro. No 2º semestre mostrou-se o mercado, depois que se fizerão as chamadas de capital, menos frouxo, regulando os preços de 126\$ a 160\$ a dinheiro, e em Dezembro chegou até o par, também a dinheiro.

Companhia da estrada de ferro de Campos a S. Sebastião.—Celebrárão os accionistas desta companhia uma reunião convocada pela directoria, que lhes expoz o estado da empresa. Relativamente ás obras da estrada forão os accionistas informados que já se tinha recebido do exterior, e que achava-se em viagem para Campos uma porção de trilhos, e que da Europa estavam a chegar mais de metade dos necessários, assim como alguns wagons e material apropriado a obras desta natureza; que o leito da estrada achava-se concluido de Campos até S. Gonçalo, e os trilhos assentados desde o rio até á estação principal, e que o trafego seria inaugurado em Julho, para se aproveitar a safra do assucar. Não houve venda de accções desta companhia no anno findo.

Companhia da estrada de ferro Sorocabana.—Suas accções, como as de outras companhias da mesma natureza, conservárão-se em Janeiro frouxas, de 40\$ a 32\$500 a dinheiro, e em Fevereiro até 25\$, também a dinheiro. De Abril até Dezembro foi constante a depreciação dos preços que, conforme se fazião as entradas de capital, regularão aos extremos de 30\$ a 110\$ a dinheiro.

Companhia da estrada de ferro da Leopoldina.—Conservárão-se suas accções em Janeiro frouxas de 4\$ a 2\$500 cada uma a dinheiro, e em Fevereiro até 2\$ também a dinheiro. Neste estado conservou-se este mercado por alguns mezes. Depois de Setembro, tendo chegado ordens para compras importantes, o mercado mostrou-se firme, e á proporção que se fazião as entradas de capital, ião-se vendendo as accções de 10\$ a 35\$ a dinheiro, e em Novembro até 44\$. Nos ultimos dias de Novembro e em Dezembro o mercado mostrou-se calmo e apathico a 35\$ a dinheiro. Em 26 de Dezembro foi expedido pelo ministerio da fazenda á inspectoría da alfandega um aviso para que autorizasse o despacho, livre de direitos de consumo, dos objectos destinados a esta estrada de ferro, de conformidade com o disposto nos Decretos de 27 de Março de 1872, e 3 de Maio do anno passado, aquelle de n. 4914 e este de n. 2233.

Companhia da estrada de ferro de Rezende a Arêas.—Foi apresentado em Janeiro á praça o projecto de incorporação de uma companhia que, com o capital de 2,200:000\$ dividido em 11,000 accções de 200\$ cada uma, se propuzesse a construir uma estrada de ferro entre Rezende e Arêas. O governo da provincia de S. Paulo concedeu garantia de juros de 7 % a 1,200:000\$ e o da provincia do Rio de Janeiro 9:000\$ por kilometro de estrada que se construir na provincia. É esta estrada um ramal que, partindo de Rezende, acompanha o Ribeirão da Sesmaria até ás proximidades do Formoso, toma então o rumo da freguezia de Sant'Anna, passa pelo municipio de S. José do Barreto e vai terminar na cidade de Arêas.

Companhia Ferro-Carril Villa-Izabel.—Negociarão-se as acções desta empresa, em Janeiro, a 180\$ cada uma a dinheiro. Em Junho alcançarão 180\$ a prazo curto, mas em Agosto, em umas transacções a dinheiro, só se pôde obter 140\$. Tornarão em Setembro os preços a subir até 200\$ a dinheiro. Entretanto, o mercado conservou-se a 180\$ a dinheiro e a 200\$ e 225\$ a diversos prazos. O tráfego da linha foi inaugurado em 28 de Novembro.

Companhia de Carris de Ferro de S. Christovão.—Obliverão suas acções em Janeiro 490\$ a dinheiro e 500\$ ex-dividendo. Em Fevereiro o mercado mostrou-se frouxo de 490\$ a 475\$ a dinheiro, vigorando o ultimo preço em todo o mez de Abril. Em Maio pagou-se a 480\$ a dinheiro, e de 400\$ a 450\$ ex-dividendo; em Junho apenas se fez uma operação a 440\$ e em Julho a 410\$. De Agosto por diante o mercado melhorou, elevando-se os preços até Novembro de 450\$ a 455\$ a dinheiro.

Companhia Locomotora.—O mercado destas acções abriu firme em Janeiro de 130\$ a 160\$ a dinheiro para as da 1ª emissão, e de 190\$ a 220\$ a prazos em Fevereiro, porém a procura tornou-se apathica e os preços frouxos a 160\$ a dinheiro para as da 2ª emissão. Desenvolveu-se em Março procura regular que elevou os preços das da 2ª emissão até 195\$ e os das da 1ª até 270\$ a dinheiro. Em Maio subirão os preços das acções da 2ª emissão até 190\$ a dinheiro, depois foram baixando até 175\$, a que o mercado fechou em Julho. Em Agosto foram as duas emissões equiparadas, de sorte que o mercado abriu de 205\$ a 210\$, preços que com maior ou menor firmeza se sustentarão até ao fim do anno.

Companhia de Carris de Ferro de Pernambuco.—Depois de terem-se suas acções conservado firmes no começo de Janeiro a 280\$, foram gradualmente baixando até 245\$ a dinheiro. Em começo de Fevereiro elevarão-se de novo os preços até 260\$; mais tarde, porém, foram outra vez reduzidos até 240\$. Em Março conservarão-se os possuidores firmes, conseguindo elevar os preços até 300\$ por acção. Não lhes foi em tretanto possível sustentarem-se por muito tempo, visto que em Abril apenas conseguirão obter 271\$ a dinheiro. Em uma transacção realizada a prazo foi pago o preço de 380\$ por acção. De Maio a Outubro, o mercado esteve completamente paralisado. Em Novembro transpirou uma transacção a 240\$, o que ainda denotava baixa de preço. Em Dezembro nada se fez.

Companhia Ferro-Carril de Montevidéo.—Em Julho effectuarão-se diversas transacções a 140\$ por acção a dinheiro e ao par para o fim do anno, preço que em Outubro obteve um lote a dinheiro.

Companhia Ferro-Carril de Porto-Alegre.—No dia 4 de Janeiro foi aberto o tráfego da linha desta companhia, e dias depois de recebida esta noticia negociavão-se as cautelas de suas acções a 50\$ e 60\$ cada uma a dinheiro. Em Fevereiro os possuidores apenas conseguirão alcançar 50\$, porque o mercado achava-se depreciado. Em Agosto uma partida de 50 acções foi negociada a 80\$ a dinheiro, e uma outra a 105\$ a prazo de quatro mezes.

Companhia Ferro-Carril do Ceará.—Reunirão-se em 23 de Janeiro os accionistas desta companhia a fim de saber qual o estado em que se achavão seus negocios. Não sendo elles, porém, dos mais lisongeiros, foi nomeada uma comissão para dar seu parecer sobre o que mais convinha aos interesses sociaes.

Companhia Locomotora Bahiana.—A 18 de Janeiro foi apresentado na praça do commercio o prospecto desta companhia, cujo capital de 800:000\$ está dividido em 4,000 acções de 200\$ cada uma. O fim desta empresa era levar a effecto, como levou, a communicação por meio de trilhos de ferro entre a cidade alta e baixa da Bahia, para transporte de passageiros, cargas, etc. Não houve vendas de acções desta empresa.

Companhia de Carris de Ferro de Lisboa.—Conservarão-se sempre em posição lisongeira. Abrirão os preços em Fevereiro de 45\$ a 65\$ a dinheiro e a 70\$ a prazo. De Junho a Outubro conservarão-se os preços em alta até 160\$; em Novembro, porém, effectuarão-se diversas transacções a 130\$ e 140\$ a dinheiro.

Companhia de Carris de Ferro de Bruxellas.—Negociou-se em Junho um lote de acções desta companhia a 45\$ a dinheiro.

Companhia União e Industria.—No dia 11 de Fevereiro foram apresentados á assembléa geral dos accionistas o relatório e parecer da comissão de exame de contas, que foram unanimemente approvados. Procedeu-se em seguida á eleição da directoria. O mercado de suas acções conservou-se completamente paralisado.

Companhia de Illuminação a Gaz do Rio de Janeiro.—Foi por Decreto de 5 de Abril concedida autorisação a esta companhia para elevar seu capital a £ 750,000, comprehendendo-se neste augmento a somma representada em obras já realizadas pela companhia com o producto de suas economias, actualmente adjudicada ao capital

effectivo, empregado na execução do respectivo contrato. Em Dezembro um lote de suas acções obteve 230\$ a dinheiro.

Companhia da Doca da Alfandega.—Em Janeiro a directoria desta companhia convocou os accionistas a uma reunião, para dar-lhes a leitura do relatório, que foi approvedo. Procedeu-se em seguida á eleição de dous directores em substituição dos finados Conde de S. Mamede e commendador Mariano Procopio Ferreira Lage; obtiveram votos os Srs. Dr. José da Silva Costa e commendador Manoel de Pontes Camara. Travando-se grande rivalidade entre o commercio e esta companhia, relativamente ao modo por que era feito o serviço de capatazias na alfandega da côrte e as altas taxas que ella cobrava pela armazenagem dos generos, foi levada ao conhecimento do governo uma representação, por intermedio da directoria da Associação Commercial. Mais tarde tambem suscitáram-se questões com o governo, que, não accedendo ás pretensões da companhia, rescindio o contrato por Decreto n. 5321 de 30 de Junho, voltando o serviço das capatazias e armazenagem a ser feito por conta e sob a fiscalização do ministerio da fazenda.

Companhia das Docas de D. Pedro II—Alcançaram suas acções em Janeiro o preço de 30\$ cada uma a dinheiro. Em Fevereiro soffrêrão os preços grande depreciação, baixando até 20\$000. Foi sensível a depreciação que soffrêrão sempre suas acções. Em Setembro chegarão os preços a 36\$; depois, porém, difficilmente se obtinha 14\$ a dinheiro.

Companhia de Carruagens Fluminenses.—Em Abril o mercado das acções desta companhia mostrou-se firme de 205\$ a 208\$; depois, porém, foi gradualmente baixando até 176\$, a que fechou em Novembro.

Companhia Guanahara.—Forão negociados alguns lotes de acções a 55\$ e 60\$ a dinheiro.

Companhia Commercio e Lavoura.—Abrio o mercado destas acções em Abril a 27\$; conservou-se constantemente firme, elevando-se os preços até 61\$, a que o mercado fechou em Novembro.

Companhia Commercio de Café.—Suas acções, com a 1.^a chamada de capital, em Setembro, forão negociadas a 28\$ a prazo e a 27\$ a dinheiro; depois que se fizerão outras entradas, obli verão 58\$ a 60\$ a dinheiro, nos mezes de Outubro e Novembro.

Companhia Gossipiana Brasileira.—Foi concedida autorisação a esta companhia para funcionar, por Decreto de 26 de Abril, assim como forão approvedos seus estatutos. Tem por fim a companhia explorar a industria do fabrico de oleo, massa, fios e outros quaesquer productos extrahidos das sementes de algodão, industria que é exercida com muita vantagem em Inglaterra e nos Estados-Unidos. Seu capital é de 200:000\$ dividido em 1,000 acções de 200\$ cada uma.

Companhia Petropolitana.—Foi incorporada em Julho uma companhia sob este titulo; seu capital de 1,000:000\$ é dividido em 10,000 acções de 100\$000, das quaes apenas 5,000 forão emitidas. As acções forão logo todas subscriptas. O fim da companhia é estabelecer em Petropolis uma fabrica de tecidos de todas as qualidades, empregando, sobretudo, materias primas do paiz. Negociarão-se suas acções em Agosto a 25\$ e em Setembro a 35\$ a dinheiro.

Companhia Architectonica.—Foi autorisada a funcionar por Decreto n. 5428 de 2 de Outubro. Seu capital é de 1,800:000\$ dividido em 9,000 acções de 200\$ cada uma. No mez de Novembro suas acções alcançaram 100\$ e 110\$ cada uma, tendo 50\$ de entradas realisadas.

Companhia de Officinas de Mecanica Industrial.—Em reunião de accionistas, celebrada a 28 de Janeiro, forão eleitos os membros da directoria e os supplentes desta companhia. O Decreto n. 5266, de 19 de Abril, concedeu autorisação para funcionar e approvedo seus estatutos. O capital social é de 2,500:000\$, dividido em 12,500 acções de 200\$ cada uma, mas poderá ser elevado a 5,000:000\$, se assim julgar conveniente a assembléa geral dos accionistas. O fim desta companhia é dar o maior desenvolvimento possível ás officinas de machinas, de que fez aquisição, existentes na Chichorra; promover a construcção de um dique logo que convenha aos interesses sociaes, no lugar da mortona da Saude; estabelecer alli trapiches para descarga e deposito de carvão, ferro e outros generos; comprar ou vender carvão por conta propria ou de terceiros, e finalmente estabelecer linhas de navegação, assim que o permittirem os interesses sociaes.

Companhia Edificadora.—Foi concedida em Janeiro pelo governo imperial autorisação a esta companhia para funcionar, e forão approvedos seus estatutos. O fim da companhia é construir por conta propria ou de terceiros, toda a especie de obras publicas ou particulares, empregando os mais aperfeçoados melhoramentos na arte de edificar.

Companhia Economia.—Em Novembro um lote de acções desta empresa obteve 35\$ cada uma a dinheiro.

Companhia da Mineração da Ouro e Cobre do Sul do Brazil.—Por iniciativa do Banco Industrial foi esta companhia incorporada. O Decreto n. 5300, de 31 de Maio, autorisou-a a funcionar. Seu capital é de 800:000\$, dividido em 16,000 acções de 50\$ cada uma. Apresentarão os preços das acções desta companhia muita firmeza e alta sensível de 27\$500, a que abriu o mercado, e a 100\$, a que fechou com procura.

Companhia Brasil Industrial.—Negociou-se em Dezembro um lote de acções a 197\$ a dinheiro.

Metaes.—O movimento dos soberanos, em Janeiro, foi limitado, mas seus preços conservárão-se firmes a 9\$400 a dinheiro. — Em Fevereiro continuou o mercado a mostrar-se pouco activo. No começo do mez um pequeno lote obteve 9\$380; depois, porém, da alta que se manifestou no mercado de cambio, apparecerão vendedores a 9\$250, preço que os compradores recusarão pagar. No fim do mez o mercado fechou paralyzado e frouxo. — Em Abril o movimento foi importante, baixando os preços progressivamente a 9\$200, 9\$150 e 9\$100 a dinheiro, fechando ainda o mercado frouxo a ultima cotação, porque achava-se proximo o pagamento dos juros das apolices do emprestimo nacional de 1868. — Conservou-se o mercado em Abril, apesar de se ter feito o pagamento a que alludimos, firme, graças á activa procura que se desenvolveu. Negociarão-se neste mez lotes importantes de 9\$200 a 9\$370 a dinheiro, fechando, porém, o mercado no fim do mez calmo a 9\$350. Vendêrão-se tambem algumas partidas de onças da patria a 30\$200. — Logo no começo de Maio a alta manifestada no mez anterior, fez rapidos progressos, subindo os preços dos soberanos a 9\$430 e 9\$500 a dinheiro. O ouro nacional obteve 5 % de premio e as onças da patria forão vendidas a 30\$500 a dinheiro. — Em Junho sentio-se alguma falta de soberanos, cujos preços elevárão-se rapidamente de 9\$450 a 9\$620 a dinheiro. O ouro nacional neste mez foi negociado a 5 % de premio. Em Julho o mercado de soberanos mostrou-se activo. Os possuidores, apesar da reluctancia dos compradores, mostrárão-se firmes e exigindo preços mais altos do que realmente se devião então pagar. Os extremos forão de 9\$600 a 9\$750 a dinheiro. O ouro nacional, neste mez, alcançou ainda 5 % de premio. — Em Agosto não foi tão favoravel a posição dos soberanos. Os compradores recuárão e os preços forão gradualmente baixando de 9\$620 até 9\$310. O ouro nacional tambem soffreu alguma depreciação, porque os possuidores apenas alcançárão 3 1/2 % de premio. — No começo de Setembro melhorou o mercado e os preços subirão até 9\$380: mais tarde, porém, tornárão a baixar a 9\$360, a que fecharão calmos. — Em Outubro apresentárão-se os preços a principio frouxos a 9\$310, mais tarde subirão a 9\$350 e por fim tornárão a cahir a 9\$300, mostrando-se o mercado frouxo. — Foi regular no começo de Novembro o movimento de 9\$320 a 9\$400 a dinheiro; na ultima semana, entretanto, o mercado mostrou-se irregular e os preços fecharão frouxos. Uma partida de onças da patria obteve 30\$ a dinheiro. — Em Dezembro o mercado de soberanos abriu frouxo a 9\$460 e depois de alguma oscillação de alta e de baixa fechou a 9\$300 a dinheiro.

Descontos.—Em Janeiro esteve o mercado folgado de 6 a 8 %; em Fevereiro começou-se a sentir alguma falta de numerario, o que tornou os descontos pouco facéis. Este estado prolongou-se até Março em que as taxas elevárão-se de 8 a 9 %. — Em Abril conservou-se o mercado calmo; em Maio e em Junho, porém, sua posição tornou-se pouco lisongeira. Tanto nos bancos, como na praça, foi sempre difficil effectuarem-se descontos, mesmo de firmas de primeira ordem, porque approximava-se o fim do semestre, e os estabelecimentos de credito tratavão de concentrar capitaes para fazer face aos pagamentos de dividendos e de compromissos, cujos prazos estavam a expirar. — Em Julho esteve o mercado mone-lario em melhor posição. O desanimo e falta de confiança se não desapareceu de todo naquelle mez, diminuiu pelo menos em escala sensível. As taxas dos descontos regularão de 8 a 9 %. — A melhora manifestada naquelle mez não progredio em Agosto, porque os banqueiros e capitalistas, apesar da abundancia de numerario, mostrárão sempre muita reluctancia em effectuar cauções de acções de companhias. Para as letras da praça, entretanto, tanto neste mez como em Setembro, as taxas dos descontos regularão de 6 a 8 %. — No ultimo trimestre o mercado esteve sempre em boa posição, regulando as mesmas taxas de 6 a 8 %.

Quadro demonstrativo das estradas de ferro do Brasil.

PROVINCIAS.	DENOMINAÇÕES.	ESTAÇÕES TERMINAES.	EXTENSÃO KILOMETRICA.			
			EM TRAFEGO	EM CONSTRUÇÃO	EM ESTUDOS.	TOTAL DA LINHA.
ESTRADAS GERAES COM PARTE DA LINHA ABERTA AO TRAFEGO						
Bahia . . .	Do Joazeiro. . . .	Capital ao Joazeiro . . .	123,46	—	448,0	571,46
Pernambº.	De S. Francisco . .	Capital a Jatubá . . .	124,9	—	84,0	652,0
Rio de Janº	De Pedro II (tronco) .	R. de J. ao V. de S. Franc.	97,655	159,0	106,2	640 000
"	" " (ramal) . . .	Entre-Rios ao P.º N.º do C.	63,158	—	—	63,158
"	" " " . . .	Barra á Cach., (S. Paulo)	95,470	24,44	36 0	155,900
"	" " " . . .	Bifurcação a Macacos . .	4,789	—	—	4,719
S. Paulo .	De Santos a Jundiaby.	Santos a Jundiaby . . .	39,0	—	—	139,0
ESTRADAS PROVINCIAES COM PARTE DA LINHA ABERTA AO TRAFEGO.						
Aalagôas .	Central	Jaraguá á Imperatriz . .	8,8	—	80,2	100,0
Pará . .	Urbana Paraense . .	Belém a Nazareth . . .	9,132	—	—	9,132
Pernambº.	Do Caxangá.	Recife a Caxangá. . . .	12,872	—	—	12,872
"	Do Recife a Olinda .	Capital a Olinda. . . .	8,0	—	—	8,0
Rio de Janº	De Cantagallo	Villa-Nova a Friburgo . .	48,5	101,5	—	150,0
"	Valenciana	Desengano a Valença . .	25,0	—	—	25,0
"	De Petropolis	Porto Mauá a Petropolis .	19,15	—	—	19,15
"	De Camp. a S. Sebast.	Campos a S. Sebastião . .	14,0	9,0	—	75,0
"	De Nictheroy a Camps.	Capital a Macahé. . . .	27,0	148,5	—	150,5
S. Paulo .	Ituana	Jundiaby a Itá	67,0	—	—	67,0
"	De Jundiaby	Jundiaby a Campinas . .	49,0	—	—	49,0
S. P do Sul	De S. Jeronymo . . .	S. Jeron. ao Arroio dos Rat.	19,8	—	—	19,8
ESTRADAS GERAES EM CONSTRUÇÃO						
Bahia . . .	De Paraguassú. . . .	Cachoeira á Chapada . .	—	44,6	—	244,0
M. Grosso.	Do Madeira a Mamoré	St. Ant. a Guarajá-Guassú.	—	363,0	—	363,0
Rio de Janº	Da Leopoldina. . . .	Porto Novo a Santa Rita da Meia Pataca.	—	80,0	20,0	100,0
ESTRADAS PROVINCIAES EM CONSTRUÇÃO						
Bahia . . .	De Nazareth	Capital a Nazareth . . .	—	46,0	—	126,0
"	De Santo-Amaro . . .	Capital a Santo Amaro. .	—	33,0	—	33,0
Ceará . . .	Cearense	Capital a Baturité . . .	—	39,6	—	120,0
Rio de Janº	De Friburgo	Friburgo a Magdalena . .	—	70,5	—	70,5
"	De Macahé a Campos.	Macahé a Campos	—	99,0	—	99,0
S. Paulo .	De Campinas	Camp. a S. J.º do Rio-Claro	—	86,0	—	86,0
"	De Mogyana	Campos a Mogy-mirim. .	—	35,0	—	88,0
"	De Itú a Piracicaba .	Itú a Piracicaba	—	85,0	—	85,0
"	De Mogy-mirim	Mogy-mirim ao Amparo. .	—	86,0	—	86,0
"	Sorocabana.	Capital a Ipanema	—	111,0	—	111,0
S. Pedro .	Hamburg-Berg	Capital a Nova Hamburgo .	—	66,0	—	66,0

N. B. — Além destas estradas existem concluidos os estudos de 8 traçados, sendo 5 de estradas geraes e 3 provinciaes.

Das geraes são nas provincias de *Alagôas*: 1 de Piranhas a Jatobá com 104,5 k. de extensão.

Rio de Janeiro: 2, sendo 1 de linha do centro da estrada de ferro D. Pedro II a Itajubá, no Rio-Verde em Minas, com 365,0 k. de extensão; e 1 de Barra-Mansa ao Bananal em S. Paulo com 30 k.

S. Paulo: 1 de S. João do Rio-Claro a Sant'Anna do Parahyba com 650 k. de extensão.

Santa Catharina: 1 de Santa Catharina a S. Pedro do Rio Grande com 384 k. de extensão.

Das estradas provinciaes, são nas provincias do *Rio de Janeiro* 2; sendo 1 de Magé á Serra de Theresopolis com 31,0 k e 1 do Pirahy a Maricá com 39,0 k. de extensão.

Paraná: 1 de Antonina a Curytiba com 83,0 k. de extensão.

Achão-se tambem concedidas mais 10 estradas geraes e 62 provinciaes, cujos estudos ainda não começaram:

Em 24 de Setembro de 1873 foi votada nas duas camaras uma lei que concede garantia de juro de 7 % por espaço de 30 annos ao capital de 100:000.000\$ afim de auxiliar-se a construcção de uma estrada de ferro em cada uma das nossas provincias, a qual partindo de um ponto de producção dirija-se a um centro de exportação.

Estado da divida interna fundada, até 31 de Dezembro de 1873.

Lei de 15 de Nov. de 1827. <i>Apolices de 6 por cento.</i>	EMIÇÃO.	AMORTIZA- ÇÃO.	TOTAL CIRCU- LANTE
Rio de Janeiro 244,793:900\$			
Espirito-Santo..... 89:600\$			
Bahia..... 6,937:200\$			
Sergipe..... 73:200\$			
Alagôas..... 9:600\$			
Pernambuco 2,369:000\$			
Parahyba..... 9:400\$			
Rio-Grande do Norte.. 9:600\$			
Ceará..... 130:600\$			
Maranhão 1,525:000\$			
Pará..... 357:200\$			
Amazonas..... 11:400\$			
S. Paulo 121:000\$			
Santa Catharina..... 148:400\$			
S. Pedro..... 1,532:000\$			
Minas Geraes..... 488:800\$			
Matto-Grosso..... 572:000\$	259,177:900\$	3,672:000\$	255,505:900\$
<i>Apolices de 5 por cento.</i>			
Rio de Janeiro.....	1,466:600\$	161:200\$	1,305:400\$
Bahia.....	290:200\$		
Pernambuco.....	64:400\$		
Maranhão.....	36:400\$		
S. Pedro.....	79:600\$		
Goyaz.....	41:000\$		
Matto-Grosso.....	156:400\$		668:000\$
<i>Apolices de 4 por cento.</i>			
Rio de Janeiro.....	119:600\$		119:600\$
Decreto n. 4244 de 15 de Set. de 1868.	261,432:100\$	3,833:200\$	257,598:900\$
<i>Apolices de 6 por cento.</i>			
Do emprestimo nacional.....	30,000:000\$	1,690:500\$	28,309:500\$
	291,432:100\$	5,523:700\$	285,908:400\$

Estado da divida externa fundada, em 31 de Dezembro de 1873, segundo os ultimos balanços recebidos.

EMPRES- TIMOS.	CAPITAL PRIMITIVO.		CAPITAL AMORTIZADO.		CIRCULANTE NOMINAL.
	Real.	Nominal.	Real.	Nominal.	
De A vencer	£	£	£ s.	£	£
1852..1882	954,250	1,040,600	367,941—15	427,400	613,200
1858..1888	1,425,000	1,526,500	704,759—15	829,500	697,000
1859..1879	508,000	508,000	196,373—10	201,200	306,800
1860..1890	1,210,000	1,373,000	445,715—0	549,400	893,600
1863..1893	3,300,000	3,855,300	806,058—7	1,055,200	2,800,100
1865..1902	5,000,000	6,963,600	575,100—0	575,000	6,388,500
1871..1909	3,000,000	3,459,600	35,043—10	35,800	3,423,800
Total	15,397,250	18,726,600	3,128,391—17	3,673,600	15,053,000

Renda de importação e exportação, arrecadada nos annos de 1863 a 1873 (Rio de Janeiro).

IMPORTAÇÃO.

1863.	13,994:1908501
1864.	15,716:9348827
1865.	15,473:8068934
1866.	17,561:7498130
1867.	22,414:1738434
1868.	16,263:9678606
1869.	26,009:9998135
1870.	22,563:0128601
1871.	28,419:4258660
1872.	28,433:5188490
1873.	29,627:2148457

EXPORTAÇÃO.

1863.	3,864:3808124
1864.	3,977:9958560
1865.	4,771:1628247
1866.	4,759:3708840
1867.	6,552:2568698
1868.	7,618:4988800
1869.	7,737:7928385
1870.	6,206:4828423
1871.	7,172:6318162
1872.	7,458:2128930
1873.	8,912:6318416

PREÇOS EXTREMOS MENSAES DOS SOBERANOS NOS ULTIMOS QUATRO ANOS

MEZES	1873	1872	1871	1870
Janeiro	9\$400	10\$140 a 10\$240	10\$200 a 10\$500	12\$020 a 12\$190
Fevereiro	9\$250 a 9\$380	10\$140 a 10\$350	9\$980 a 10\$350	12\$100 a 12\$500
Março	9\$400 a 9\$200	10\$000 a 10\$085	9\$600 a 10\$300	11\$250 a 13\$050
Abril	9\$370 a 9\$200	9\$900 a 10\$060	9\$700 a 10\$450	10\$550 a 13\$000
Maio	9\$340 a 9\$500	9\$820 a 10\$050	9\$900 a 10\$500	10\$500 a 10\$950
Junho	9\$400 a 9\$620	9\$910 a 10\$000	9\$900 a 10\$600	10\$900 a 11\$050
Julho	9\$600 a 9\$750	9\$900 a 9\$540	10\$500 a 11\$050	10\$340 a 11\$500
Agosto	9\$300 a 9\$620	9\$350 a 9\$540	10\$100 a 10\$500	11\$600 a 12\$800
Setembro	9\$360 a 9\$300	9\$320 a 9\$480	10\$060 a 10\$350	11\$200 a 12\$600
Outubro	9\$300 a 9\$350	9\$300 a 9\$420	10\$000 a 10\$700	10\$600 a 12\$200
Novembro	9\$320 a 9\$400	9\$320 a 9\$350	10\$200 a 10\$500	9\$900 a 10\$930
Dezembro	9\$400 a 9\$300	9\$430 a 9\$400	10\$080 a 10\$400	10\$100 a 10\$500
Extremos do anno.	9\$100 a 9\$750	9\$300 a 10\$350	9\$600 a 11\$050	9\$900 a 13\$050

Exportação dos principaes productos do paiz nos annos de 1859 a 1873.

ANNOS.	AGUAR-DENTE.	ALGODÃO.	ARROZ.	ASSUCAR.	CAFÉ.	CHIFRES.	COUROS.	FUMO.	JACARANDÁ (couçoerás)	MEIOS DE SOLA.	TAPIOCA.
	<i>Pipas.</i>	<i>Fardos</i>	<i>Saccos.</i>	<i>Caixas.</i>	<i>Saccos.</i>			<i>Volumes.</i>	<i>Duzias.</i>		<i>Barricas</i>
1859....	1,497		405	7,785	2,030,266	333,661	81,297	17,709	1,282 3/12	450	3,930
1860....	944		489	3,235	2,127,249	314,716	57,003	31,660	1,943 5/15	3,634	5,961
1861....	1,109		1,456	12,335	2,069,627	170,586	79,512	23,516	1,588 4/12	3,314	9,172
1862....	2,901		417	12,818	1,485,220	115,498	70,815	28,716	1,337 9/12		13,006
1863....	2,754			9,722	1,350,109	283,237	63,944	23,907	1,470 10/12	100	4,211
1864....	2,274			7,136	1,480,134	180,178	85,129	27,700	1,552	180	5,046
1865....	3,002		1,160	4,622	1,801,952	119,930	90,716	36,960	1,255 6/12	220	5,827
1866....	2,019	39,198	451	6,042	1,934,896	191,288	75,603	33,764	623 5/12	50	8,942
1867....	3,865	70,967		6,237	2,547,658	116,860	70,141	51,615	568 3/12	500	11,394
1868....	5,435	113,128		5,185	2,265,185	258,544	88,709	33,296	4,591 4/12	372	10,202
1869....	6,215	45,055		3,801	2,564,975	147,446	85,365	29,874	1,112 11/12	95	12,913
1870....	5,426	17,910	233	6,840	2,209,456	165,909	61,507	10,571	1,043		7,175
1871....	5,944	31,734	25	3,772	2,306,834	114,900	88,014	39,429	1,019 11/12		6,165
1872....	4,088	24,569	408	1,940	1,906,990	180,112	79,386	34,989	1,640 11/12		12,903
1873....	73	21,848	31	251	1,846,875	187,740	98,556	18,964	9,116	100	4,586

Demonstração das entradas e preço médio dos cereaes em 1873.

MEZES.	ARROZ.		FARINHA.		FEIJÃO.		FARELO.		MILHO.	
	<i>Saccos.</i>	<i>Preços.</i>	<i>Saccos.</i>	<i>Preços.</i>	<i>Saccos.</i>	<i>Preços.</i>	<i>Saccos.</i>	<i>Preços.</i>	<i>Saccos.</i>	<i>Preços.</i>
Janeiro.....	4,536	12\$625	12,135	6\$237	5,374	6\$900	1,000	3\$500	8,230	4\$550
Fevereiro.....	1,248	13\$000	6,672	7\$100	8,782	4\$937		4\$100	11,696	5\$900
Março.....	4,647	12\$617	13,468	7\$125	16,244	5\$850	7,603	3\$000	7,759	6\$500
Abril.....	2,552	12\$500	25,519	6\$377	5,068	8\$500	6,564	3\$200	23,516	6\$566
Maió.....	4,375	12\$125	22,361	5\$000	5,361	7\$200	1,400	3\$200	29,616	5\$975
Junho.....	2,234	11\$125	9,152	6\$212	6,388	7\$200	4,895	3\$100	28,766	5\$725
Julho.....	5,860	10\$200	14,829	6\$178	6,782	7\$650	675	3\$100	30,102	6\$550
Agosto.....	4,495	10\$115	9,556	6\$737	2,393	6\$643	9,541	3\$100	14,149	6\$125
Setembro.....	5,993	10\$625	15,451	6\$325	1,607	8\$250	160	3\$000	29,438	5\$780
Outubro.....	2,087	11\$150	12,190	7\$037	2,012	9\$000	200	8\$100	25,434	6\$100
Novembro.....	5,069	12\$000	35,703	7\$500	930	10\$800	200	3\$800	27,185	6\$000
Dezembro.....	7,423	13\$000	40,668	7\$687	1,555	10\$855		3\$800	19,156	5\$500

SUMMARIO DO ANNO DE 1873, COMPARADO COM O DO ANTERIOR.

		Entradas.		Preço médio.	
		1873	1872	1873	1872
Arroz.	saccos.	50,519	58,996	1187.6	126625
Farinha.	"	220,704	121,653	68626	68600
Felão	"	52,496	61,633	76815	76750
Farelo	"	32,308	29,422	38333	48137
Milho	"	255,047	250,847	58925	58450

Limpeza das chaminés, no Municipio Neutro.

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1867.

3.^a Secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos Negocios do Imperio, em 26 de Outubro de 1867.—Manda Sua Magestade o Imperador declarar á Ill.^{ma} Camara Municipal que fica approvado o seguinte projecto de posturas, que acompanhou o seu officio de 19 do corrente:

« Os proprietarios e inquilinos serão obrigados a limpar, de 6 em 6 mezes, a chaminé de suas habitações.

« O fiscal do districto, a quem constar falta de limpeza em qualquer chaminé, avisará attenciosamente ao proprietario ou inquilino dessa omissão, e, se passados oito dias não fór satisfeita esta exigencia, o fiscal, convidando dous cidadãos da vizinhança, fará os precisos exames e lavrará auto de infracção, impondo a multa de 10\$000, sendo o duplo na reincidencia.—José Joaquim Fernandes Torres.

EDITAL DA ILL.^{ma} CAMARA MUNICIPAL, DE 23 DE ABRIL DE 1870.

A Ill.^{ma} Camara Municipal desta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, faz saber que, por Portaria da secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, de 20 do corrente mez, foi approvada a seguinte postura, adoptada pela mesma Ill.^{ma} Camara em sessão de 10 de Março ultimo:

« Serão multados em 30\$000 os moradores dos predios em que se derem incendios por falta de limpeza das chaminés. »

EDITAL DA ILL.^{ma} CAMARA MUNICIPAL, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1874.*Épocas para a limpeza das chaminés, e correições.***1.^o semestre.**

Nas freguezias do Sacramento, S. José, Candelaria, Santa Rita, Sant'Anna e S. Christovão, a limpeza das chaminés será feita nos mezes de Janeiro, Fevereiro e Março e a correição no mez de Abril.

Nas freguezias do Engenho Velho, Santo Antonio, Gloria, Lagôa e Espirito-Santo, a limpeza das chaminés será feita nos mezes de Abril, Maio e Junho, e a correição no mez de Julho.

2.^o semestre.

Nas freguezias do Sacramento, S. José, Candelaria, Santa Rita, Sant'Anna e S. Christovão a mesma limpeza será feita nos mezes de Julho, Agosto e Setembro e a correição no mez de Outubro, e finalmente nas freguezias do Engenho-Velho, Santo Antonio, Gloria, Lagôa e Espirito-Santo nos mezes de Outubro, Novembro e Dezembro, e a correição no mez de Janeiro.

Dos signaes de incendio ou toque de fogo.

(REGULAMENTO DE 30 DE ABRIL DE 1860.)

O signal de fogo será indicado :

- 1.º Pelo toque do maior sino da igreja que primeiro souber.
- 2.º Pelo toque do maior sino da igreja matriz da freguezia em que se manifesta o incendio.
- 3.º Pelo toque do sino grande da igreja de S. Francisco de Paula.

O toque dos şinos constará do numero de pãncadas seguidas, correspondente ao numero de cada freguezia, repetindo-se este toque com intervalo de um minuto. Assim, para indicar o fogo na freguezia n. 1, o toque será de uma badalada, repetida clara e distinctamente de minuto em minuto; na freguezia n. 2, será de duas badaladas repetidas com o mesmo intervallo de um minuto, assim por diante, do modo por que se pratica actualmente.

As freguezias ficão numeradas pela fôrma seguinte :

Sacramento.	Nº 1.	Engenho Velho	Nº 7.
S. José.	» 2.	Santo Antonio.	» 8.
Candelaria.	» 3.	Gloria	» 9.
Santa Rita.	» 4.	Lagôa	» 10.
Santa Anna	» 5.	Espirito Santo.	» 11.
S. Christovão.	» 6.	Conceição do Engenho Novo	» 12.

Dias em que (em 1874) não vencem letras e obrigações commerciaes.

Janeiro.	Fevereiro.	Março.	Abril.	Maió.	Junho.	Julho.	Agosto.	Setembro.	Outubro.	Novembro.	Dezembro.
1 4 6 11 18 20 25	1 2 3 15 22	1 8 15 22 25 29	3 5 12 19 26	3 10 14 17 24 31	4 7 14 21 24 28 29	** 2 5 12 19 26	2 9 15 16 23 30	6 7 8 13 20 27	4 11 18 25	1 8 15 22 29	2 6 8 13 20 25 27

Quando o vencimento cair em algum destes dias, a obrigação vence no dia antecedente, util.

* No Bispado do Rio de Janeiro.

** No Arcebisado da Bahia.

Tabella

Dos emolumentos que devem ser cobrados pelas Secretarias dos Tribunaes do Commercio.

(Decreto n. 4354 de 17 de Abril de 1869, arts. 18 § 2º, e 19 § 8º; Decreto n. 4356 de 24 de Abril de 1869, Tabella §§ 24 a 27, 79, 81, 100, 101, 104 a 106, e 108; Decreto n. 4394 de 19 de Julho de 1869, art. 3.º)

Alvará de moratoria a negociante matriculado.	50\$000
Buscas: Cada anno.	\$500
Contar-se-ha o anno da busca do anno seguinte daquelle em que os papeis e livros se acharem findos, excluido o anno em que se passar certidão. — Ainda que dous ou mais individuos requeirão a certidão, nem por isso haverá emolumentos de mais de uma busca, nem esta será contada segundo o numero de volumes em que estiverem divididos os livros sobre o mesmo assumpto.	
Carta de corretor, agente de leilões, interprete, trapicheiro, ou administrador de armazem de deposito	60\$000
Carta de negociante matriculado	80\$000
Carta ou registro de propriedade das embarcações	5\$000
Averbações nas mesmas	1\$000
Das cartas expedidas pelas Conservatorias do Commercio— mais pela assignatura do conservador	1\$000
Carta de rehabilitação	80\$000
Certidões: Extrahidas dos livros, de actos publicos e de documentos, cada linha de 30 letras.	\$050
Nenhuma pagará menos de	1\$000
Diploma de matricula de negociante	60\$000
Licenças: Até tres mezes.	5\$000
Por mais de tres mezes	10\$000
Nomeação de avaliador commercial	4\$000
Registro de qualquer documento ou titulo feito por solicitação da parte, cada linha de 30 letras.	\$060
Não se cobrará de uma verba de registro menos de	1\$000
Registros: Dos contratos e distratos de sociedades commerciaes.	5\$000
Rubrica de livros: Os que são obrigados a ter os commerciantes, agentes de leilões, trapicheiros e administradores de armazens de depositos—(Cod. Com. arts. 11, 13, 50, 71 e 88)	\$040
Nas Conservatorias do Commercio: Livros de negociantes e agentes auxiliares do commercio Por livro:	\$040
Termos de abertura e encerramento dos livros de negociantes, agentes auxiliares do commercio. Cada rubrica	2\$000
Termos lavrados: os mesmos que se deve pagar pelo registro de qualquer documento.	

REDUCÇÃO DE PESOS E MEDIDAS

DA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO AOS DE DIVERSOS PAIZES

E PARA MAIOR APPROXIMAÇÃO CALCULADOS EM DECIMAES

BRASIL.	PORTUGAL	INGLATERRA E EST.-UNIDOS	FRANÇA	HAMBURGO	AUSTRIA	BELGICA	SARDENHA
Libra.	1 libra.	1,011 libra.	0,459 kilo.	0,947 libra.	0,919 libra.	0,459 pund.	1,316 libra.
Arrob.	32 libras.	32,375 "	14,688 "	30,323 libras.	26,208 libras.	14,677 "	42,112 libras.
Covad.	1 covado	74 yard.	0,667 metr.	1,181 elle.	1,101 elle.	677 auna.	2,74 palmi.
Vara.	1 vara.	1,198 "	1,087 "	1,911 "	1,607 "	1,687 "	4,4 "
Alqueir.	2,956 alqueir.	1,10 bush. I	40 litros.	756 fass.	480 stajo.	40 rop.	333 mina.
Medid.	,167 almud.	,611 gall. I	2,278 "	363 viert.	1,966 bocc.	2,773 "	8,379 amal.

ÉPOCAS DO PAGAMENTO DE IMPOSTOS

Tabella indicativa das datas em que devem ser pagos os impostos nella comprehendidos.

INDÚSTRIAS E PROFISSÕES	PESSOAL	TAXA DE ESCRAVOS	DECIMA URBANA	CONCESSÃO DE PENNAS D'AGUA
Decreto n. 4.346 de 23 de Março de 1869	Decreto n. 5.586 de 11 Abril de 1874	Decreto n. 4.129 de 28 de Março de 1868	Lei n. 1.507 de 26 de Setembro de 1867, Art. 17	Decreto n. 5.230 de 1 de Março de 1873
<i>Sem multa</i> Excedendo o imposto de 125000 paga-se em duas prestações: 1ª em Setembro e Outubro de cada anno. 2ª em Março e Abril do anno seguinte.	<i>Sem multa</i> Uma só vez: Em Janeiro.	<i>Sem multa</i> Uma só vez: Em Janeiro e Fevereiro de cada anno.	<i>Sem multa</i> 1º Semestre, em Novembro e Dezembro. 2º Semestre, em Maio e Junho de cada anno.	<i>Sem multa</i> Uma só vez: No decurso dos mezes de Abril e Maio de cada anno.
OBSERVAÇÃO. Os que não pagarem os impostos enumerados na tabella nos referidos prazos, poderão fazê-lo com a multa de 6 % até Dezembro do anno da segunda prestação; os que pagarem, porém, o imposto pessoal, depois do dia 20 de Dezembro, incorrem na multa de 10 %.				

Chefes dos principaes Estados nas diferentes partes do mundo.

Nomes dos Estados.	Título do soberano ou chefe.	Nomes do soberano ou chefe do governo.	Data do seu nascimento.
Allemanha.	Imperador.	Guilherme I.	22 Març. 1797.
Anhalt-Bernb.-Dessau-Koethen.	Duque.	Frederico.	29 Abr. 1831.
Austria.	Imperador.	Francisco José I.	18 Ag. 1830.
Baden.	Grão-Duque	Frederico.	9 Set. 1826.
Baviera.	Rei.	Luiz II.	25 Ag. 1845.
Belgica.	Rei.	Leopoldo II.	9 Abr. 1835.
Birnan.	Imperador.	Dr. Frias.	1819.
Bolivia.	Presidente.	D. Pedro II.	2 Dez. 1825.
Brasil.	Imperador.	Guilherme.	25 Abr. 1806.
Brunsvic.	Duque.	D. Frederico Errazuriz.	
Chile.	Presidente.	Toung-chih.	27 Abr. 1856.
China (Asia).	Imperador.	D. J. Trujillo.	
Columbia.	Presidente.	Dr. D Faustino Sarmiento.	1811.
Confederação Argentina.	Presidente.	Christier IX.	18 Abr. 1818.
Dinamarca.	Rei.	Dr. D Garcia Mureno.	
Equador.	Presidente.	General Grant.	
Estados-Unidos (America).	Presidente.	Ismail Pacha.	1830.
Egypto (Africa).	Vice-Rei.	Mac Mahon.	
França.	Presidente.	Victoria.	24 Maio 1819.
Gran-Bretanha.	Rainha.	Jorge I.	24 Dez. 1845.
Grecia.	Rei.	Luualilo I.	31 Jan. 1831.
Hawaii, ilhas de Sandwich.	Rei.	General Nissage Saget.	
Hayti.	Presidente.	Serrano.	
Hespanha.	Presidente.	Luiz III.	9 Junh. 1806.
Hessia-Darmstadt.	Grão-Duque	Guilherme III.	19 Fev. 1817.
Hollanda.	Rei.	Victor Manoel.	14 Març. 1820.
Italia.	Rei.	Moulson Hilo.	22 Set. 1852.
Japão.	Imp. (Micado)	João.	5 Out. 1840.
Liechtenstein.	Príncipe	Leopoldo.	1 Set. 1821.
Lippe-Detmold.	Príncipe	Jorge.	1 Ag. 1817.
Lippe-Schaumburgo.	Príncipe	Muley Ha san.	
Marrocos (Africa).	Imperador.	Frederico Francisco.	28 Fev. 1823.
Mecklenburgo-Schwerin.	Grão-Duque	Frederico Guilherme.	17 Out. 1819.
Mecklenburgo-Strelitz.	Grão-Duque	D. Seb. Lendo de Tejada.	
Mexico.	Presidente.	Carlos III.	8 Dez 1818.
Monaco.	Príncipe	Nicolão I.	1840.
Montenegro.	Príncipe	Nicolão Pierre.	8 Julh. 1827.
Oldemburgo.	Grão-Duque	Salvador Jovellanos.	
Paraguay.	Presidente.	Nassr-ed-Din.	1830.
Persia (Asia).	Shah.	D. Manuel Pardo.	
Perú.	Presidente.	D. Luiz I.	31 Out. 1838.
Portugal.	Rei.	Guilherme I.	22 Març. 1797.
Prússia.	Rei.	Henrique XXII.	28 Març. 1846.
Reuss-Greiz.	Príncipe	Henrique LXIX.	19 Maio 1792.
Reuss Schleitz.	Príncipe	Carlos I.	0 Abr 1839.
Romania.	Príncipe	Alexandre II.	29 Abr. 1818.
Russia.	Imperador.	Alberto.	23 Abr. 1828.
Saxonia.	Rei.	Ernesto.	16 Set. 1826.
Saxonia-Altenburgo.	Duque.	Ernesto II.	21 Junh. 1818.
Saxonia-Coburgo e Gotha.	Duque.	Carlos Alexandre.	24 Junh. 1818.
Saxonia-Weimar.	Grão-Duque	Alberto.	23 Nov. 1838.
Schwarzburgo Rudolstadt.	Príncipe	Frederico Gunther.	24 Set. 1801.
Schwarzburgo-Sondershausen.	Príncipe	Milan Obrenovitch IV.	22 Ag. 1846.
Servia.	Príncipe	Tiaou Fa Tiaoula.	
Siam.	Rei.	Oscar II.	21 Jan. 1829.
Suecia e Noruega.	Rei.	Carlos Schenk.	
Suissa, Dieta Federal.	Presidente.	Mohamed Essadok.	1813.
Tunis.	Bey.	Abdul-Aziz-Chan.	9 Fev. 1830.
Turquia.	Sultão.	Dr. D. José.	
Uruguay.	Presidente.	D. A. Gusman Blanco.	
Venezuela.	Presidente.	Jorge V.	14 Jan. 1831.
Waldeck.	Príncipe	Carlos I.	6 Març. 1823.
Wurtembergue.	Rei.		

Decreto n. 5580 de 31 de Março de 1874.

Manda executar a nova tarifa das alfandegas e suas disposições preliminares.

Hei por bem, usando da autorização concedida pelo art. 11 da lei n. 2348 de 25 de Agosto de 1873, ordenar que nas alfandegas do Imperio se execute, do 1º de Julho proximo futuro em diante, a tarifa e suas disposições preliminares, que com este baixão, assignadas pelo Visconde do Rio-Branco, conselheiro de Estado, senador do Imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de Estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro, que assim o tenha entendido e faça executar.

Rio de Janeiro, em 31 de Março de 1874, 53º da Independencia e do Imperio.
Com a rubrica de S. M. o Imperador. — Visconde do Rio-Branco.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

Direitos de consumo ou de importação.

Art. 1.º Aos direitos estabelecidos na tarifa das alfandegas ficam sujeitas todas as mercadorias estrangeiras, que se destinarem ao consumo no Brazil, exceptuadas as de que trata o art. 4.º

Reputar-se-hão de origem estrangeira:

1.º Todas as mercadorias importadas de paiz estrangeiro, quer directamente para consumo, quer em transitio, quer em navios entrados por franquia ou arribada forçada, que forem despachadas para consumo.

2.º O carregamento e pertencas das embarcações apprehendidas, o apparelho, provisões, armamento, munições e outros objectos do serviço de quaesquer embarcações, e os fragmentos dos cascos de navios estrangeiros, que forem vendidos para consumo.

3.º As embarcações miudas pertencentes a quaesquer navios, que forem tiradas do serviço e vendidas ou traspassadas em qualquer porto do Imperio.

4.º As mercadorias nacionaes, e as estrangeiras nacionalisadas pelo pagamento dos direitos de consumo, sendo transportadas, sem despacho, de uns para outros portos alfandegados do Imperio.

5.º As mercadorias arrojadas pelo mar ás praias e pontes, ou que forem encontradas fluctuando, ou tiradas do fundo d'agua, na fórma do art. 338 do regulamento de 19 de Setembro de 1860.

Art. 2.º Além dos direitos de consumo, de que trata o art. 1.º, cobrar-se-ha em todas as alfandegas do Imperio a taxa adicional de 40%, reduzivel gradualmente como fôr determinado nas leis do orçamento, calculada sobre a importancia dos mesmos direitos, quer sejam fixos, quer *ad valorem* ou por factura, segundo a tarifa.

Art. 3.º Na alfandega de Albuquerque gozarão da isenção de direitos que fôr estabelecida as mercadorias alli despachadas, na fórma do disposto no § 3º, art. 11 da lei n. 2,348 de 25 de Agosto de 1873.

Paragrapho unico. As mercadorias, porém, despachadas para consumo na referida alfandega, que tiverem, por qualquer motivo, de seguir para outro qualquer porto alfandegado do Imperio, satisfarão previamente a importancia dos direitos que forem estabelecidos, ou vigorarem na época do embarque, lançando-se a verba do pagamento no despacho respectivo. No caso de falta de verba, na alfandega ou mesa de rendas importadora, serão os referidos direitos cobrados na razão dupla.

Isenção de direitos de consumo.

Art. 4.º Será concedida isenção de direitos de consumo, mediante as cautelas fiscaes, que o inspector da alfandega ou administrador da mesa de rendas julgar necessarias, ás seguintes mercadorias e objectos:

1.º As amostras de nenhum ou de diminuto valor.

Reputar-se-hão amostras de nenhum ou diminuto valor os fragmentos, ou parte de qualquer genero ou mercadoria, em quantidade estritamente necessaria para dar a conhecer sua natureza, especie e qualidade, e cujos direitos não excederem a 200 rs. por volume.

§ 2.º Aos modêlos de machinas, de embarcações, de instrumentos e de qualquer invento ou melhoramento feito nas artes.

§ 3.º Aos instrumentos de agricultura, ou de qualquer arte liberal ou mecanica, e mais objectos do uso dos colonos e artistas, que vierem residir no Imperio, sendo necessarios para o exercicio de sua profissão ou industria, comtanto que não excedão ás quantidades indispensaveis para seu uso e de suas familias.

§ 4.º Aos restos de mantimentos pertencentes ao rancho particular dos colonos que vierem estabelecer-se no Imperio, sendo destinados á alimentação dos mesmos enquanto se não empregão.

§ 5.º A todos os objectos de uso proprio dos embaixadores e ministros estrangeiros, e, em geral, de todas as pessoas empregadas na diplomacia, que chegarem ao Imperio, na fórma do art. 1.º do decreto n. 2022 de 11 de Novembro de 1857.

§ 6.º Aos generos e effeitos importados pelos embaixadores, ministros residentes e encarregados de negocios, acreditados junto á côrte deste Imperio, na fórma e condições marcadas pelo citado Decreto n. 2022 de 11 de Novembro de 1857.

§ 7.º Aos objectos de uso e serviço dos chefes das missões diplomaticas brasileiras, que regressarem, precedendo requisição do ministro dos negocios estrangeiros.

§ 8.º Aos generos e objectos importados para uso dos navios de guerra das nações amigas, e de suas tripolações, que chegarem em transportes dos respectivos Estados, em paquetes, ou em navios mercantes, mediante requisição da competente legação ou chefe da estação naval.

§ 9.º As mercadorias de produção e industria nacional, que, tendo sido exportadas regressarem em qualquer embarcação, comtanto que taes mercadorias: 1.º, sejam distinguíveis ou possam ser differenciadas de outras semelhantes de origem estrangeira; 2.º, regressem dentro de um anno e por conta do proprio individuo que as exportára; 3.º, venhão acompanhadas de certificado da alfandega do porto de retorne, legalisado pelo agente consular brasileiro, e na sua falta, pela fórma indicada no art. 400 do regulamento de 19 de Setembro de 1860.

§ 10. Aos generos e mercadorias de produção nacional, pertencentes á carga das embarcações, que, tendo sahido de algum porto do Imperio, arribarem a outro ou naufragarem, e forem por qualquer motivo vendidos para consumo.

No caso de duvida de serem as mercadorias salvas — nacionaes ou estrangeiras, não terá lugar a isenção dos direitos de consumo.

§ 11. Aos generos e mercadorias de produção e manufactura nacional, que forem importados em embarcações estrangeiras, sob caução ou fiança, na alfandega de Uruguayana, conforme o art. 493 do regulamento de 19 de Setembro de 1860, ou na de Albuquerque, e dellas exportados para qualquer outra do Imperio, na conformidade dos arts. 489 e seguintes do citado regulamento.

§ 12. Aos instrumentos, livros e utensilios de uso proprio de litteratos, e de qualquer naturalista, que se destinar á exploração da natureza do Brasil.

§ 13. Á roupa ou fato usado dos passageiros, e aos instrumentos, objectos ou artigos de seu serviço diario ou profissão.

§ 14. Á roupa ou fato usado dos capitães e das pessoas das tripolações dos navios, aos instrumentos nauticos, livros, cartas, mappas e utensilios proprios de seu uso e profissão, quer os conservem a bordo, quer os retirem ou levem comsigo quando deixarem os navios em que servião.

§ 15. Aos livros mercantis escripturados e quaesquer manuscrip'tos, aos retratos de familia, aos livros de uso dos passageiros, comtanto que não haja mais de um exemplar de cada obra; aos desenhos e esboços acabados ou por acabar pertencentes a artistas que vierem residir no Imperio, e, em geral, aos utensilios e objectos usados, necessarios para o exercicio de sua arte ou profissão.

§ 16. Aos bálús, malas e saccos de viagem usados, pertencentes as bagagens dos passageiros e tripolação dos navios, e necessarios para o uso pessoal e diario durante a viagem.

§ 17. As joias de uso dos passageiros.

§ 18. As obras velhas de qualquer metal fino, estando inutilisadas, sendo livre ás partes inutilisa-las quando o não estejam na occasião do despacho ou conferencia.

§ 19. Aos barris, barricas, ancoretas, cascos, caixas, vasos de vidro ordinario escuro, azulado ou esverdinhado, de barro ou louça ordinaria, ás latas de folha de ferro, chumbo, estanho ou zinco, aos saccos e capas de anagem e qualquer outro tecido ordinario; e a quaesquer outros envoltorios semelhantes, em que se acharem as mercadorias não sujeitas a direitos pelo seu peso bruto, salvo se, tendo valor commercial, por qualquer causa estiverem vazios ou se esvaziarem, ou se acharem completamente separados das mercadorias a que pertencião.

§ 20. Á palha que fôr encontrada em qualquer envoltorio servindo de enchimento para o bom acondicionamento das mercadorias e que não tiver outro prestimo.

§ 21. As mercadorias estrangeiras que já tiverem pago direitos de consumo em algumas das repartições fiscaes competentes e forem transportadas de uns para ou ros portos onde houver alfandega, sendo acompanhadas de despacho, em embarcações nacionaes ou estrangeiras, na fórma da legislação em vigor.

§ 22. As mercadorias e objectos cujo despacho livre tiver sido ou fôr concedido

pela tarifa, por lei especial, ou por contrato celebrado pelo governo imperial com alguma pessoa, companhia ou corporação nacional ou estrangeira.

§ 23. As mercadorias e quaesquer objectos que fôrem directamente importados por conta e para o serviço do Estado.

§ 24. As mercadorias e quaesquer objectos pertencentes ás administrações provinciaes, directamente importados por sua conta para o serviço publico.

§ 25. Aos productos da pesca das embarcações nacionaes.

§ 26. Aos generos e mercadorias mencionados no art. 321 do regulamento de 19 de Setembro de 1860, e na tabella n. 1 annexa ao decreto n. 2486 e 29 de Setembro de 1859, que entrarem pelos pontos habilitados das fronteiras terrestres, e pelos portos habilitados ou alfandegados do rio Uruguay da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, nos termos e casos especiaes marcados pelo mesmo decreto (art. 25 da lei n. 369 de 18 de Setembro de 1845).

§ 27. Aos generos introduzidos pelo interior das provincias do Amazonas, do Pará e de Mato-Grosso, de qualquer ponto dos territorios estrangeiros que limitão com essas provincias, e que fôrem de producção dos ditos territorios limitrophes.

§ 28. Ao ouro e prata em barra, pó ou mina, em folheta e em moeda nacional ou estrangeira.

§ 29. As machinas para lavar a terra e preparar os productos da agricultura, para o serviço de quaesquer fabricas e officinas, para a navegação, movidas por vapor, agua, ar ou vento, ou a electricidade, bem como por forças animadas e quaesquer outros motores, fixos, locomoveis ou portateis, comprehendidos estes.

§ 30. As peças das machinas importadas em separado, a respeito das quaes se provar, mediante exame feito por peritos da escolha do chefe da repartição, que não podem ter outro destino ou applicação senão substituir peças identicas já arruinadas de certas e determinadas machinas, ou servir de sobressalentes ás que, existindo perfeitas, possam inutilisar-se por qualquer eventualidade.

§ 31. Aos alambiques, fornalhas, retortas, caldeiras, moinhos e objectos semelhantes, grandes, para uso da lavoura e das fabricas.

§ 32. Aos arbustos, arvores e plantas vivas de qualquer especie, e ás sementes raizes e bolbos proprios para horta, jardim, prado, e, em geral, para a agricultura.

§ 33. Aos objectos pertencentes ás companhias lyricas, dramaticas, equestres ou outras ambulantes, que se destinarem a dar representações publicas; ás colleções scientificas de historia natural, numismatica e de antiguidades; ás estatuas e bustos de quaesquer materias que fôrem destinados a exposição ou representação publica, e ás mercadorias estrangeiras que se destinarem a figurar nas exposições industriaes que se fizerem no paiz.

Este despacho não poderá ser concedido sem que as partes caucionem os direitos de consumo dos objectos mencionados neste paragrafo, ou prestem fiança idonea; sendo cobrados os direitos, se dentro do prazo concedido pelo chefe da repartição, que poderá ser por elle razoavelmente prorogado, não fôrem os objectos assim despachados reexportados integralmente, ou não se provar terem desaparecido por uso ou obito, segundo a natureza do objecto.

§ 34. As imagens e quaesquer objectos proprios e exclusivos do culto divino, indispensaveis para o serviço das cathedraes, matrizes e igrejas, directamente importados por conta das respectivas administrações.

§ 35. Aos vascos e barcos miudos das embarcações condemnadas, por innavegaveis que fôrem com ellas conjunctamente arrematados em leilão, os quaes ficarão sujeitos somente aos direitos da transferencia de dominio.

Art. 5.º Aos objectos de que tratão os §§ 12 a 15 se poderá conceder isenção de direitos ainda quando não acompanharem os passageiros e pessoas da tripolação dos navios na mesma embarcação.

Art. 6.º Para o despacho livre de que tratão os §§ 5º, 6º, 7º, 23º, 24º e 34º do art. 4º, é necessário ordem do ministro da fazenda.

§ 1.º O despachante na nota que fizer, e quando requerer ao chefe da repartição, ou solicitar a intervenção do agente diplomatico competente, ou impetrar do ministro da fazenda ordem para despacho, deverá mencionar com exactidão os numeros e marcas dos volumes, seu conteúdo, qualidade, quantidade e peso ou medida dos objectos de que tratão os citados paragraphos 5º, 6º, 7º, 23º, 24º e 34º do art. 4º.

§ 2.º Os volumes dirigidos aos agentes diplomaticos residentes no Imperio, sob o sello das armas de seu paiz, serão logo entregues á requisição ou declaração official dos mesmos agentes, independentemente de ordem do ministro da fazenda.

Art. 7.º As mercadorias comprehendidas nas disposições dos §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 19º, 20º, 21º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 34º e 35º do art. 4º, além da isenção dos direitos de consumo ali estabelecida, se concederá tambem a isenção do expediente de 5 %, de que trata o art. 625 do regulamento de 19 de Setembro de 1860.

Generos prohibidos.

Art. 8.º É prohibido o despacho das seguintes mercadorias e objectos :

§ 1.º Qualquer objecto de escultura, pintura ou lithographia, obsceno ou offensivo da religião do Estado, da moral e bons costumes, ou que esteja comprehendido nas disposições dos arts. 90, 244, 278 e 279 do código penal.

§ 2.º Qualquer artefacto cujo uso ou applicação esteja nos mesmos casos.

§ 3.º Os impressos ou obras contrafeitas, a que se referem o art. 25 da lei n. 360 de 18 de Setembro de 1845 e o decreto n. 2491 de 30 de Setembro de 1859.

§ 4.º Os punhaes, canivetes-punhaes e facas de ponta, com excepção das que forem proprias para charquear, de mallo, de viagem ou de cozinha; as espingardas ou pistolas de vento, os sliks e as bengalas guardas chuvas, ou quaesquer outros objectos que contenhão espadas, estoques, punhaes ou espingardas.

§ 5.º O armamento e petrechos de guerra, quando o despachante não apresentar com a nota a licença da competente autoridade policial.

§ 6.º As gazúas e outros instrumentos ouapparelhos proprios para recubar.

§ 7.º As mercadorias e generos alimenticios ou medicinaes em estado de putrefacção, ou avaria, que possam ser nocivos á saúde publica, precedendo exame de pessoas idoneas, na forma prescripta pela secção 3.ª do cap. 3.º do regulamento de 19 de Setembro de 1860.

Art. 9.º Denegado o despacho em virtude do artigo antecedente, os objectos dos §§ 1.º, 2.º, 4.º, 6.º e 7.º serão apprehendidos, e immediatamente destruidos ou inutilisados; os do § 3.º serão confiscados na forma do art. 5.º do decreto n. 2491 de 30 de Setembro de 1859; os do § 5.º, conforme a sua natureza, serão depositados nos arsenaes de guerra ou armazens de artigos bellicos, ou em qualquer outro lugar que o governo designar, ou recolhidos a um armazem especial, até que, com licença do competente chefe de policia, sejam regularmente despachados, lavrando-se de tudo o competente termo, que será assignado pelo chefe da repartição.

§ 1.º Se os objectos de que tratão os §§ 1.º e 2.º do artigo antecedente puderem ser destruidos ou inutilisados sem prejuizo ou estrago de outros não prohibidos, a que porventura se acharem annexos, permittir-se-ha o despacho destes, cobrando-se em tal caso mais metade dos respectivos direitos com multa; no caso contrario, serão destruidos, tanto uns como outros dos referidos objectos.

§ 2.º Se nos objectos comprehendidos no § 4.º do sobredito artigo se encontrarem alguns fabricados de materias preciosas e de valor, e mesmo fóra deste caso, e as armas prohibidas puderem ser destruidas e inutilisadas sem prejuizo ou estrago das bengalas, guarda-chuvas, chicotes, etc., que as contiverem, proceder-se-ha como nos casos do paragrapho antecedente.

Art. 10. As disposições do artigo precedente ficão extensivas ao caso de serem achados em algum volume taes objectos occultos em fundos falsos, ou de qualquer outro modo; neste caso impôr-se-ha a multa dos arts. 556 e 557 do regulamento de 19 de Setembro de 1860.

Applicação da tarifa.

Art. 11. Na applicação da tarifa, e na cobrança dos direitos, nenhuma distincção se fará, sob qualquer pretexto, quer em relação ás mercadorias, quer aos portos de procedência, ou aos seus donos e importadores, que não se ache legalmente estabelecida.

Art. 12. Na percepção dos direitos, nenhuma differença se fará entre mercadorias e objectos novos e usados em peça e retalho, por acabar ou incompletos, inteiros, acabados e promptos, com ou sem enfeites, salva a disposição do art. 16, § 5.º: nem também pela natureza dos envoltorios, ou em virtude de qualquer outra circumstancia, que não esteja expressamente declarada na tarifa, ou prevista nas presentes disposições.

E nenhum artigo ou objecto se reputará differente do classificado ou comprehendido na tarifa, pelo simples facto de conter algum enfeite ou modificação, que lhe não altere a essencia, qualidade ou emprego, ainda que se lhe tenha dado differente denominação.

Art. 13. As fazendas bordadas, ou que tiverem enfeites ou guarnições de ouro ou prata, que não estiverem especialmente tarifadas ou subordinadas a disposições especiaes da tarifa, pagarão direitos *ad valorem*, na razão imposta a identicas fazendas sem bordados ou enfeites.

Art. 14. As mercadorias fabricadas ou compostas de materias differentes, sobre que não houver na tarifa taxa especial ou fixa, ou disposição particular, ficão sujeitas ás mesmas taxas estabelecidas para mercadorias identicas, fabricadas unicamente da materia que naquellas predominar, ou da mais tributada no caso de igualdade de materias, ou de duvida sobre qual seja a materia predominante.

Excepção-se os tecidos mixtos, a respeito dos quaes observar-se-hão as regras estabelecidas no artigo seguinte.

Tecidos mistos.

Art. 15. Os tecidos mistos ou compostos de materias differentes, que não tiverem taxas especiaes na tarifa, ficarão subordinados ás seguintes regras:

1.^a Os compostos de algodão com lã ou linho, predominando o algodão, pagarão direitos como se fossem de algodão, segundo sua qualidade, com o augmento de 20 %.

2.^a Os compostos de lã ou linho com algodão, predominando a lã ou o linho, pagarão direitos como se fossem de lã ou de linho, segundo sua qualidade, com o abatimento de 10 %.

Considerar-se-ha materia predominante no tecido a que constituir a urdidura e parte da trama, ou vice-versa; e quando uma das materias constituir a urdidura e outra a trama, reputar-se-ha predominante a materia mais tributada.

3.^a Os que tiverem toda a urdidura e parte da trama de seda, ou vice-versa, pagarão os direitos dos tecidos de seda, segundo sua qualidade, com o abatimento de 20 %.

4.^a Os que tiverem toda a urdidura de seda e toda a trama de outra materia, ou vice-versa, pagarão os direitos dos tecidos de seda, segundo sua qualidade, com o abatimento de 50 %.

5.^a Os que tiverem sómente parte da urdidura, ou parte da trama de seda, ou algum pequeno enfeite ou accessorio dessa materia, pagarão os direitos correspondentes á materia que predominar no tecido, segundo sua qualidade, com o augmento de 30 %.

Mercadorias omissas na tarifa. Assemelhação.

Art. 16. As mercadorias não especificadas, ou não comprehendidas nos artigos da tarifa, nem em alguma de suas classificações genericas serão assemelhadas ás da mesma tarifa, se com ellas tiverem analogia ou afinidade, quer pela natureza e qualidade da materia de que forem compostas, quer pelo seu fabrico, tecido, lavor ou fórma, combinados com seu uso ou emprego; e pagarão os mesmos direitos a que estiverem sujeitas as mercadorias a que forem assemelhadas.

§ 1.^o Para se resolver a assemelhação o conferente do despacho fará um relatorio de todas as circunstancias que a puderem estabelecer, e o inspector, ouvindo os peritos que para esse fim designar, decidirá se a assemelhação deve ou não ter lugar; e no caso affirmativo, em que artigo da tarifa se acha ou deve ficar comprehendida a mercadoria.

Ao relatorio deverá acompanhar a amostra da mercadoria e qualquer exposição ou documento que a parte offerecer.

§ 2.^o Se a parte não convier na assemelhação, poderá interpôr recurso para a competente autoridade superior, na fórma e nos prazos marcados pelo tit. 9.^o do regulamento de 19 de Setembro de 1860.

§ 3.^o Se a parte se conformar com a decisão, ficará esta definitiva para o caso especial de que se trata; observando-se, porém, o disposto na ultima parte do art. 6.^o do decreto n. 4644 de 21 de Dezembro de 1870.

§ 4.^o O ministro da fazenda mandará, logo que lhe forem presentes taes decisões, examinar por peritos de sua confiança a mercadoria, á vista das informações e amostras que houver; e, dada a sua decisão, será esta publicada e communicada a todas as repartições a quem interessar, para o fazerem executar em casos semelhantes.

§ 5.^o Quando a parte não se conformar com a assemelhação, ainda depois de approvada pelo ministro da fazenda, ser-lhe-ha permitido reexportar a mercadoria para fóra do Imperio, no prazo de 60 dias; e não o fazendo, será a mercadoria posta em consumo, pagando os direitos conforme a decisão.

§ 6.^o Se a mercadoria não puder ser assemelhada, depois de observado o processo estabelecido nos §§ 1.^o e 2.^o do art. 16, ficará sujeita a direitos *ad valorem*, na razão de 30 %.

Despacho ad valorem ou por factura.

Art. 17. O preço regulador para o despacho *ad valorem*, será o do mercado exportador, augmentado de todas as despesas posteriores á compra, taes como direitos da sahida, fretes, seguro, commissão, etc., até ao porto de desembarque; e, na falta destas informações, ou quando o preço assim determinado fôr julgado lesivo á fazenda nacional, o preço do mercado importador em grosso ou por atacado, abatidos os competentes direitos, e mais 10 % do mesmo preço.

Os direitos, porém, das fazendas ou tecidos lavrados, bordados ou com enfeites, sujeitos a despacho *ad valorem*, nunca poderão ser menores do que os fixados na tarifa para os mesmos artefactos sem lavor, bordado ou enfeite.

Art. 18. O conferente verificará, pelos meios a seu alcance, a exactidão dos preços declarados na nota; podendo para esse fim recorrer ás facturas originaes, authenticadas por modo que faça fé, e, na falta dellas, a outros documentos authenticos,

relativos ás mercadorias submettidas a despacho; devendo no exame de taes documentos proceder com a necessaria reserva, e quando por este meio não possa verificar o verdadeiro valor das mesmas mercadorias, adoptará o do mercado importador, como acima se declara.

Art. 19. Se o conferente não se conformar com o preço declarado pela parte, ou esta não se conformar com o indicado pelo conferente, seguir-se-ha o que se acha determinado no art. 570, §§ 3º, 4º e 5º do regulamento de 19 de Setembro de 1860.

§ 1.º Se o valor estimado pelos arbitros não exceder de 5 % ao declarado pela parte, os direitos serão cobrados sobre o valor mencionado na nota. Se, porém, exceder, a cobrança se fará sobre o valor arbitrado.

§ 2.º Se o valor arbitrado exceder a 50 % do valor declarado, a parte pagará mais 50 % dos direitos, a titulo de multa, a favor da fazenda nacional.

§ 3.º Das decisões por arbitros não haverá recurso, excepto o do art. 764, § 2º, do citado regulamento; mas a parte poderá reexportar a mercadoria para fóra do Imperio, no prazo que o inspector marcar. Se, porém, as despachar para consumo, pagará as multas em que tiver incorrido.

Art. 20. O despacho *ad valorem* comprehende:

1.º As mercadorias que pela tarifa estão sujeitas a direitos *ad valorem*;

2.º As mercadorias omissas que não puderem ser assemelhadas a outras da tarifa;

3.º As amostras de mercadorias cujo valor não exceder de 100\$, embora tenham taxa fixa na tarifa;

4.º O apparelho, maçame e objectos usados no serviço d's navios;

5.º Os objectos miudos encontrados nas bagagens dos passageiros: os móveis e outros utensilios usados; e os artigos de pouco valor, embora tenham taxa fixa na tarifa, quando por sua multiplicidade dificultarem o processo ordinario do despacho; precedendo em todo caso requerimento da parte e permissão do inspector.

Impugnação.

Art. 21. Nas Alfandegas do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, sómente nos despachos de mercadorias destinadas ao commercio, poderá o respectivo inspector, se o julgar conveniente, mandar proceder á impugnação.

1.º Quando se suscitar duvida ácerca da qualificação das mercadorias submettidas a despacho, se houver insistencia por escripto da parte na qualificação por ella indicada, e antes que haja a decisão por arbitros, de que tratão os §§ 2º, 3º e 4º do art. 559 do regulamento de 19 de Setembro de 1860.

2.º Quando nos despachos de mercadorias sujeitas a direitos *ad valorem* o preço dado pela parte fôr julgado lesivo á fazenda nacional, antes ou depois do processo de que trata o § 4º do art. 570 do referido regulamento.

Art. 22. Ordenada a impugnação, a parte será indemnizada pelo cofre da alfandega, dentro de 24 horas, no primeiro caso de que trata o artigo antecedente, do valor correspondente á taxa que na tarifa estiver estabelecida para a qualidade da mercadoria em que houver insistido; no segundo caso, da importancia das mercadorias impugnadas, segundo o preço que lhes houver dado em sua nota, accrescentando-se 5 % da dita importancia.

Art. 23. As mercadorias impugnadas serão arrematadas em hasta publica á porta da alfandega, segundo as regras prescriptas no tit. 3º, cap. 7º, do citado regulamento, e o producto da arrematação, deduzida a importancia dos direitos e do pagamento feito á parte, bem como quaesquer outras despesas que tenham occorrido, pertencerá ao conferente que tiver effectuado a impugnação.

§ 1.º O conferente que houver proposto a impugnação, responderá por qualquer differença em prejuizo da alfandega, se o producto da arrematação não chegar para completa indemnisação dos ditos direitos e de todas as despesas.

§ 2.º Os direitos para a fazenda nacional serão cobrados sobre o valor arbitrado pelo conferente, ou pela taxa da qualidade em que houver classificado a mercadoria, se a impugnação fôr motivada por questão de classificação.

Abatimentos.

Art. 24. Na percepção dos direitos nenhum abatimento ou deducção se poderá conceder, que não seja:

1.º Por tara;

2.º Por avaria;

3.º Por quebra;

4.º Por virtude de lei ou disposição especial da tarifa.

Parapho unico. As mercadorias e mais objectos pertencentes ás embarcações naufragadas nas costas do Brazil se concederá o abatimento de metade dos direitos

de consumo, quando arrematados para esse fim, nos termos do art. 11, § 7º, da lei n. 2348 de 25 de Agosto de 1873.

Peso liquido.—Peso bruto.—Tara.

Art. 25. As mercadorias que pela tarifa não estiverem sujeitas a direitos na razão do peso liquido real ou do peso bruto pagarão direitos pelo peso liquido legal.

§ 1.º Por peso liquido real se deve entender o da mercadoria separada de seus envoltorios, tanto externos como internos, com excepção unicamente das materias necessarias para sua conservação, e que formarem com ella como que parte integrante.

§ 2.º Por peso bruto o da mercadoria com o seu envoltorio immediato.

§ 3.º Por peso liquido legal o resultante do peso bruto, deduzida a tara marcada na tarifa.

Art. 26. Quando a mercadoria vier em mais de um envoltorio a tara será a que resultar da somma dos abatimentos concedidos a cada um delles, salvo se a tara legal, por disposição especial da tarifa, comprehender mais de um envoltorio.

Art. 27. Se no mesmo volume se acharem mercadorias taxadas a peso liquido legal, reunidas a mercadorias cujos direitos se basearão sobre o peso liquido real, ou sobre o peso bruto, os direitos de todas serão cobrados na razão do peso liquido real. Da mesma fórma se procederá quando se acharem reunidas mercadorias sujeitas a taxas ou taras differentes, tarifadas a peso liquido legal.

Art. 28. Achando-se acondicionadas no mesmo envoltorio mercadorias sujeitas a taxas differentes, mas todas na razão do peso bruto, o peso do envoltorio será repartido proporcionalmente entre cada uma das mercadorias que o mesmo contiver; se, porém, se acharem mercadorias tarifadas a peso bruto com mercadorias taxadas sobre outra base, cobrar-se-hão direitos na razão do peso bruto, somente das primeiras.

Art. 29. É livre á parte satisfazer pelo peso bruto, quando lhe fôr conveniente, os direitos das mercadorias taxadas a peso liquido; e bem assim pagar pelo peso liquido real, salvas quaesquer disposições especiaes da tarifa, os direitos das mercadorias taxadas a peso liquido legal sob as seguintes condições:

1.ª Que a mercadoria seja despachada para consumo.

2.ª Que a nota para despacho contenha a declaração do peso liquido.

3.ª Que esta declaração esteja de accordo com a respectiva factura.

4.ª Que a differença entre a tara indicada na factura e a marcada pela tarifa seja de dous ou mais por cento.

Art. 30. É igualmente livre ao conferente verificar o peso liquido real das mercadorias, cuja tara legal julgar lesiva á fazenda publica. Mas se por esse ou qualquer outro motivo fôr verificado o peso liquido real de uma mercadoria taxada a peso liquido legal, os direitos serão cobrados na razão do peso verificado.

Art. 31. Para se verificar o peso liquido, se os volumes ou envoltorios forem da mesma fórma, e de peso igual ou pouco differente, não se tomará menos de 1 em 10, de 3 em 50, de 5 em 100, e assim por diante; e pelo peso resultante dessa verificação se calculará proporcionalmente o peso liquido total.

A proporção acima estabelecida poderá ser reduzida nos despachos de mais de 100 volumes, ou de liquidos e outros generos cuja verificação traga damno á mercadoria; deverá, porém, ser augmentada sempre que o peso total, assim verificado, não estiver em relação com o declarado para o despacho.

Art. 32. Os envoltorios das mercadorias não estão sujeitos a direitos independentes dos das proprias mercadorias, quer estas sejam taxadas por peso, quer por medida, quantidade ou *ad valorem*.

Paragrapho unico. Excepção-se: 1º, aquelles que consistirem em vazilhas de crystal, ou vidro classificado na tarifa sob n. 2, ou de louça classificado sob ns. 4, 5 e 6; 2º, quaesquer outros que tenham valor mercantil, ou sejam applicaveis a uso differente do em que se achão empregados, uma vez que contenhão mercadorias tarifadas a peso liquido, ou que tarifadas a peso bruto, estejam sujeitas a direitos inferiores aos que pagarião os proprios envoltorios, se fossem importados separadamente.

Neste caso as respectivas mercadorias passarão a pagar direitos na razão do peso liquido real.

Art. 33. Se o envoltorio, que estiver sujeito a direitos fôr de mercadoria que tenha de paga-los na razão do peso liquido legal, a respectiva tara será considerada como peso do mesmo envoltorio.

Avarias.

Art. 34. Reputar-se-ha avaria—toda e qualquer deterioração soffrida pela mercadoria.

§ 1.º Por causa de successos do mar ou de viagem, occorridos desde o seu embarque até a sua descarga na alfandega, ou trapiche alfandegado.

§ 2.º Por causa de vicio proprio ou intrinseco da mesma mercadoria.

Art. 35. Conceder-se-ha abatimento de direitos em virtude da avaria:

§ 1.º Se os volumes apresentarem, na occasião do desembarque, indícios externos de estarem deterioradas as mercadorias que contiverem, e a parte interessada o reclamar no prazo de oito dias uteis, contados do mesmo desembarque.

§ 2.º Se, não apresentando os volumes aquelles indícios, se verificar a avaria na conferencia interna ou na de sahida.

§ 3.º Se a verdade do allegado no requerimento da parte interessada for comprovada pelo exame das mercadorias, feito por peritos nomeados pelo inspector ou administrador, e por outros meios ou diligencias que forem necessarios.

Art. 36. Os peritos informarão sobre o estado das mercadorias e realidade das avarias, separando, se estas forem parciaes, a parte das mesmas mercadorias que não estiver deteriorada e deva ficar sujeita ás regras do despacho das mercadorias não avariadas, declarando qual o abatimento que, em razão da avaria, julgarem dever-se fazer na taxa correspondente á mercadoria avariada.

Art. 37. As mercadorias, que não perdem de valor pelo contacto d'agua, não serão consideradas como avariadas, por successos do mar ou da viagem; nem tão pouco serão consideradas como avariadas, por vicio intrinseco, as que por sua inferior qualidade não tiverem preço no mercado.

Art. 38. Á vista da informação dos peritos, e de quaesquer outras diligencias, a que se tiver procedido, o chefe da repartição decidirá, reconhecendo ou não a avaria.

Art. 39. Reconhecida a avaria, seja de mar ou de viagem, ou intrinseca, os donos ou consignatarios das mercadorias avariadas deverão dentro de 10 dias, contados do reconhecimento da avaria, despacha-las com o abatimento arbitrado pelos peritos, ou, com permissão do respectivo inspector ou administrador, vendê-las em leilão á porta da alfandega, ou fóra della, sob pena de, findo aquelle prazo, serem as mercadorias havidas por abandonadas, e como taes arrematadas por conta da alfandega ou mesa de rendas, a cujo cofre pertencerá o producto da arrematação.

Excepção-se destas disposições os casos previstos nos arts. 252, paragrapho unico, 445 e 537 do regulamento de 19 de Setembro de 1860, em que se procedrá na fórma por elles prescriptas.

Art. 40. Quando se proceder a leilão das mercadorias avariadas, se observarão as disposições do tit. 3º, cap. 7º, do mesmo regulamento; e os direitos serão cobrados sobre o preço da arrematação.

Art. 41. Havendo duvida sobre estar ou não avariada a mercadoria, sobre ser ou não avaria do mar ou de viagem, ou intrinseca, a parte poderá requerer ao inspector e este conceder que a questão seja resolvida por arbitros; seguindo-se para isso o processo estabelecido nos arts. 577, 578 e 579 do regulamento de 19 de Setembro de 1860.

Art. 42. Os generos alimenticios ou os comestiveis, os medicamentos simples ou compostos, sejam liquidos ou solidos, cuja avaria do mar ou de viagem, ou intrinseca, for reconhecida, não poderão ser despachados nem vendidos em leilão para consumo, sem que preceda exame de pessoas idoneas, e se verifique não ser a deterioração danosa á saúde publica. No caso contrario serão taes generos ou mercadorias inutilisados, lavrando-se de tudo o competente termo.

Os cascos e outros envoltorios, porém, em que vierem acondicionadas poderão ser despachados como vazios, ou vendidos em leilão.

Quebras.

Art. 43. A louça de qualquer especie, vidros e objectos de ferro fundido, estanhado ou esmaltado, ou de barro, importados em caixas, barricas, gigos ou qualquer outro envoltorio semelhante, pagarão os direitos respectivos, com o abatimento de 5 % para quebras; e quando o dono ou consignatario reclame maior abatimento, o inspector, precedendo exame feito por peritos de sua escolha, poderá conceder até dez por cento mais de abatimento, ficando salvo ao mesmo dono ou consignatario conformar-se com essa concessão, ou satisfazer os direitos de cada peça em separado, que se achar intacta, sem quebra ou falha, e abandonar as restantes, que serão arrematadas na fórma do art. 301, § 1º do regulamento de 19 de Setembro de 1860.

Paragrapho unico. Nos casos de verificação do peso real das mercadorias mencionadas neste artigo não terá lugar o abatimento para quebras.

Art. 44. Aos liquidos em geral, salvas quaesquer disposições especiaes da tarifa, sujeitos na razão da capacidade dos cascos ou vasos que os contiverem, se concederá a titulo de quebras o seguinte abatimento:

§ 1.º De 2 % para os que não são sujeitos á evaporação e vierem em cascos.

§ 2.º De 3 % para os alcoolicos, ou sujeitos á evaporação, que tambem vierem em cascos.

§ 3.º De 5 % para os de qualquer natureza, que vierem em vazilha de vidro ou de barro.

Art. 45. São exceptuados da regra do artigo precedente:

§ 1.º Os liquidos em geral cuja quebra fôr reclamada na occasião da descarga pelos respectivos donos ou consignatarios, ou pelo capitão do navio que os importar, e verificada por meio de vistoria.

§ 2.º Os liquidos cuja quebra tiver sido causada por mero accidente, ou sem culpa ou deleixo de alguém, verificadas estas circumstancias por meio de vistoria e inquerito, a que se procederá por ordem do inspector ou administrador, e com assistencia dos interessados, dentro de 24 horas improrogaveis depois do acontecimento; ficando responsavel o administrador das capatazias, seus prepostos, ou o fiel respectivo pela perda que se der e não fôr verificada no prazo e pelo modo acima marcados.

§ 3.º Os liquidos cuja medição fôr verificada na occasião do despacho, quando os cascos ou vasos que os contiverem não apresentarem indicios externos de falta no acto da descarga, e não houver sido por esse motivo reclamada a quebra na fôrma do § 1º, o que o conferente deverá declarar na respectiva nota.

§ 4.º O inspector ou administrador, se o julgar conveniente poderá mandar verificar por qualquer outro meio a exactidão da quebra achada na vistoria a que se referem os §§ 1º e 2º.

Formalidades das notas para os despachos.

Art. 46. Para que possa ter lugar a entrega ou sahida de quaesquer mercadorias dos depositos da alfandega, mesas de rendas, ou de suas dependencias é necessario prévio pagamento dos direitos, da armazenagem, ou de qualquer outro imposto a que estiverem sujeitas, mediante o competente despacho, que será processado conforme o disposto nos artigos seguintes.

Art. 47. A pessoa que pretender despachar algum genero ou mercadoria sujeita a direitos é obrigada a apresentar ao chefe da competente repartição:

§ 1.º O conhecimento ou factura e mais titulos que provem a origem das mercadorias ou generos que pretende despachar, e o direito a tomar conta delles.

§ 2.º Uma nota em duplicata, que conterá os seguintes requisitos e solemnidades:

1.º Data da apresentação;

2.º Nome do dono ou consignatario das mercadorias ou generos;

3.º Nome do navio ou vehiculo que transportou, sua nacionalidade, procedencia e data da entrada no respectivo porto;

4.º O deposito, armazem ou lugar, em que se achar a mercadoria, data da descarga no primeiro deposito, e no em que estiver na occasião do despacho;

5.º A qualidade, numeros, marcas e contra-marcas dos volumes que quer despachar;

6.º A quantidade, qualidade, peso ou medida das mercadorias que cada volume contiver, ou dos generos a granel, conforme a base adoptada pela tarifa para o calculo dos direitos; e quando as mercadorias forem sujeitas a direitos *ad valorem*, além dos referidos requisitos, o valor de cada addição ou artigo;

7.º A assignatnra do dono ou consignatario das mercadorias ou generos, se este por si as despachar, ou de seu preposto, devidamente habilitado na fôrma do titulo 5º, capitulo 7º do regulamento de 19 de Setembro de 1860, á vista da autorisação para esse fim dada por escripto, e assignada pelo mesmo dono ou consignatario.

§ 3.º A autorisação de que trata o § 2º, n. 7, poderá ser escripta na propria nota, nos seguintes termos. autoriso ao despachante F. (ou ao meu caixeiro despachante F.) para despachar as mercadorias constantes desta nota. E, sendo dada em separado, deverá conter as declarações exigidas no mesmo § 2º, ns. 3, 4, 5 e 6.

§ 4.º A declaração do peso, medida ou quantidade da mercadoria, será escripta em algarismo e repetida por extenso.

§ 5.º Dos despachos das mercadorias que pagão direitos por peso, a parte declarará expressamente—peso bruto—se a mercadoria estiver sujeita a direitos na razão desse peso; e—peso liquido—se sujeita a direitos na razão do peso liquido real. Se a mercadoria, porém, estiver sujeita a direitos na razão do peso liquido legal, ou porque a parte assim o prefira, ou porque não possa pagar pelo peso liquido real por não poder satisfazer os requisitos do art. 29, a declaração será feita do modo seguinte:

Peso bruto.....

Tara

Liquido legal....

§ 6.º O valor das mercadorias, que na forma da tarifa estiverão sujeitas a direitos *ad valorem*, será mencionado pela parte em algarismo á margem da respectiva nota, devendo o conferente repeti-lo por extenso no corpo da mesma nota, se com elle concordar, e, no caso contrario, mencionar o valor que devem ter as mesmas mercadorias.

§ 7.º A declaração da entrada e descarga será previamente conferida, á vista dos assentamentos do livro mestre e do livro do armazem, lançando no despacho os respectivos empregados as competentes verbas..

Art. 48. Os conferentes deverão declarar nas respectivas notas o numero do artigo da tarifa, em que estiver incluída cada uma das mercadorias, verificadas no acto da conferencia dos volumes submittidos a despacho.

Art. 49. Não se permittirão despachos separados, para consumo, e ao mesmo tempo para reexportação ou baldeação de mercadorias pertencentes ao mesmo volume.

Art. 50. Os despachos de consumo de liquidos, e os das mercadorias constantes da tabella n. 7, serão feitos em separado dos de outras mercadorias.

Art. 51. No mesmo despacho não se poderão incluir mercadorias depositadas nos armazens internos da alfandega, ou da mesa de rendas, com as que estiverem em outro deposito, ou a bordo ou sobre agua; e, sempre que fôr possível, se dividirão os despachos conforme os armazens, em que as mercadorias estiverem depositadas.

Disposições diversas.

Art. 52. A contagem dos fios nos tecidos sujeitos pela tarifa a direitos na razão dos fios, que contiverem no espaço de cinco millimetros quadrados, far-se-ha com o instrumento denominado — conta-fios. A metade da somma dos fios da urdidura e da trama, desprezados os duvidosos e as fracções, determinará o numero de fios do tecido.

Art. 53. As amostras isentas de direitos de consumo, na forma do art. 4º, § 1º, se dará sahida, independentemente de despacho, depois de examinadas pelo conferente para isso designado, se o respectivo volume não estiver manifestado, ou o tiver sido como contendo amostras.

§ 1.º Ao volume que contiver taes amostras dar-se-ha baixa no livro competente, á vista de um bilhete feito e assignado pelo despachante ou dono do volume, e rubricado pelo conferente da sahida, no qual serão mencionados a marca e o numero do mesmo volume, o nome do navio que o tiver importado, sua procedencia e data da entrada.

§ 2.º Se no volume, que contiver taes amostras, vierem algumas que devem pagar direitos, dar-se-ha sahida ás primeiras, ficando as outras no volume, que deverá ser racrado e sellado, para serem devidamente despachadas; devendo o conferente mencional no bilhete as mercadorias que ficarão para pagar direitos.

Art. 54. Ficão revogadas a 2ª parte do § 3º do art. 551 do regulamento de 19 de Setembro de 1860, e as demais disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de Março de 1874. — *Visconde do Rio-Branco.*

Caixa da Amortização.

Prorrogação de prazo.

Pela caixa da amortização se faz publico que, em virtude do aviso do ministerio da fazenda, sob n. 71, de 4 do corrente mez, fica prorogado até 31 de Dezembro do corrente anno o prazo da substituição, sem desconto, das notas de 2\$ e 50\$ da 4.ª estampa, devendo os possuidores de taes notas traze-las ao troco nesta repartição, até o referido dia, para que não soffrão as mesmas notas o desconto progressivo de 10 % ao mez, que deverá começar do 1º de Janeiro de 1875 em diante. E para constar mando publicar.

Caixa da Amortização, 6 de Abril de 1874.—O ajudante do inspector, *Duarte Pereira de Ponte Ribeiro.*

Necrologia.

Durante o anno de 1873, fallecêrão os seguintes personagens:

O imperador Napoleão, o rei da Saxonia, as duas rainhas da Prussia, viúvas de Frederico Guilherme III e Guilherme IV, o filho dos duques de Montpensier, o duque de Rianzares, o duque de Brunswick, que deixou a sua grande fortuna á cidade

de Genebra, o príncipe Augusto, irmão do rei da Suecia, a rainha viúva do Wurtembergue, o soberano das Ilhas de Sandwich, o príncipe Couza, o príncipe Adalberto da Prussia, irmão do Imperador Abd-el-Kader, o Imperador de Marrocos, a archiduqueza Sophia, mãe do Imperador d'Austria, e a viúva do Imperador D. Pedro I do Brazil.

Na Europa conta-se também a perda, no ultimo anno, de lord Howden, de Litton Bullwer, do capitalista Baring, do tragico Maercady, do illustrado poeta Manzoni, de Breton de los Herreros, de Rios Rosas, de Olozaga, do escriptor Stuart Mill, do grande pintor Winterhalter, de Rosales, do compositor príncipe Poniatowski, de Ratazzi e outros menos conhecidos.

Povoações nos diferentes Estados que compõem o Imperio da Allemanha

O ultimo relatorio official, datado do dia 1 de Dezembro de 1871, que acaba de ser publicado, sobre o numero das povoações nos diferentes Estados da Allemanha, diz:

A Prussia e Lauenburgo têm 24,793,066 almas.

A Baviera 4,861,402 almas.

O Reino de Saxonia 2,556,240 ditas.

O Wurtembergue 1,818,484 ditas.

O Grão-Ducado de Baden 1,461,428 ditas.

O de Hesse 862,843 ditas.

Os de Mecklenburgo Schwerin e Strelitz 698,897 ditas.

O de Oldemburgo 314,905 ditas.

O de Saxe Weimar 286,183 ditas.

O de Brunswick 314,715 ditas.

O de Anhalt 203,354 ditas.

O de Saxe Meiningen 187,884 ditas.

O de Saxe Coburgo Gotha 174,359 ditas.

O de Saxe Altenburgo 142,122 ditas.

Os principados de Schwarzburgo Sondershausen 67,191 ditas.

O de Schwarzburgo Rudolstadt 75,523 ditas.

O de Waldeck e Pymont 56,218 ditas.

O de Reuss Greitz 45,094 ditas.

O de Reuss Schleitz 69,052 ditas.

O de Schwarzburg Lippe 32,059 ditas.

O de Lippe Detmold 111,153 ditas.

A cidade de Lubeck 52,158 ditas.

A de Bremen 122,561 ditas.

A de Hamburgo 338,450 ditas.

A Alsacia e a Lorena 1,519,450 ditas.

Total, 41,107,849 almas.

ACCRESCIMOS, ALTERAÇÕES E EMENDAS

SOBREVINDOS DURANTE A IMPRESSÃO DO ALMANAK

N. B. — Seria proveitoso transferir os seguintes artigos para os seus lugares próprios antes de se fazer uso do presente *Almanak*.

Ministerio dos Negocios do Imperio.

- Pag. 82. — Presidentes das Provincias. — Alagôas: Dr. João Vieira de Araujo ; Piahy: Dr. Adolpho Lamenha Lins.
82. — Faculdade de Direito de S. Paulo. — Professor de grammatica e lingua nacional, Bacharel Augusto Freire da Silva.
- 87 e 109. — Faculdade de Medicina da Côrte. — Dr. Luiz Pientzenauer, tem o consultorio r. Primeiro de Março, 86, 2º andar.
88. — Dita da Bahia. — Director e Lente, Dr. Antonio Januario de Faria, ¶ 2.
91. — Academia Imperial das Bellas Artes. — Dr. Guilherme Schüch de Capanema, r. de S. Leopoldo, 1.
92. — Junta Central de Hygiene Publica. — Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, mudou-se para a r. da Constituição, 12.
93. — Instituto Vaccinico. — Dr. Alfredo Piragibe, consultorio, r. do Visconde do Rio Branco, 26, Pharmacia; reside r. de S. Christovão, 2.
- 96 a 99. — Professores Publicos. — Forão nomeadas as professoras adjuntas D. Guilhermina Emilia da Rocha e D. Maria Fortunata de Siqueira Amazonas Gomes da Silva, a 1ª para a cadeira da freg. da Candelaria, e a 2ª para a de Jacarépaguá; e o Adjunto José Alves da Visitação para a 1ª cadeira do Engenho-Novo. — Forão transferidas as professoras D. Maria Gomes Santarem, D. Polycena de Menezes Dias da Cruz Araujo, D. Luiza Celestina Velloso e D. Eudoxia Brazilia da Costa: a 1ª, da cadeira de Inhaúma para a de N. S. da Conceição do Engenho-Novo; a 2ª da do curato de Santa Cruz para a 2ª de S. João Baptista da Lagôa, a 3ª da de Paquetá para a 3ª de S. João Baptista da Lagôa, e a 4ª, da de Jacaréparaguá para a 3ª de S. Christovão. — Foi transferido Felipe de Barros e Vasconcellos da cadeira de Jacaréparaguá para a 2ª da de N. S. da Conceição do Engenho-Novo. — E exonerada a adjunta D. Anna Carolina de Paiva.
100. — Delegados da Instrucção Primaria. — Dr. João Carlos de Oliva Maia, não reside na r. do Hospicio, 27, e sim na r. de Theophilo Ottoni, 22. — Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, r. dos Voluntarios da Patria, 4. (E na pag. 167.)

Negocios Ecclesiasticos.

116. — O Solicitador José Thomaz de Aquino, escriptorio r. do General Camara, 36, reside r. da Carioca, 75, sobrado.

Ministerio dos Negocios da Justiça.

- 133 e 134. — Supremo Tribunal de Justiça, e Relação. — Chronista, Dr. Felizardo Pinheiro de Campos, ¶ 6, r. Nova do Ouvidor, 20, sobrado; reside r. do Conde d'Eu, 18.
134. — Relação da Côrte. — O Secretario, Dr. J. M. dos Anjos Esposel, mudou-se para a r. do Conde d'Eu, 62.
- Dita da Bahia. — O Desembargador Manoel José Espinola, falleceu.
135. — Dita do Maranhão. — O Presidente, Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, foi agraciado com ¶ 2.
136. — Dita do Pará. — O Presidente Conselheiro Hermano Domingues do Couto foi removido para a Relação da Bahia. Forão nomeados: Presidente, Manoel Jansen Ferreira, que tambem foi agraciado com o titulo de conselheiro; e desembargador, o Juiz de Direito Antonio de Souza Mendes Junior.

- Pag. 136 e 142.—Relação de Pernambuco.—Desembargador José Ignacio Accioli de Vasconcellos, Fiscal do Tribunal do Commercio.
- 139.—Trapicheiro.—José Francisco Bonança, Administrador do Trapiche Moss, r. da Saude, 210 e 212.
- 140 e 142.—Avaliadores.—Tenente-Coronel João de Souza Mello e Alvim, no Arsenal de Marinha e na Ilha das Cobras; já não reside r. da Misericórdia, 150.
- 145.—Provedoria de Capellas e Resíduos.—Nomeado Promotor Fiscal, o Dr. Leopoldo Victor Duque Estrada de Figueiredo, r. do Rosario, 36.
- 150.—Supplentes do terceiro substituto.—O 1º, Bacharel Francisco Candido de Bulhões Ribeiro, reside r. Guanabara, defronte do n. 25 A.—O 3º, Bacharel Antonio Americo de Urzedo, falleceu.
- 151.—O supplente do setimo substituto, Bacharel Josino do Nascimento Silva Filho, reside r. da Praia, 41, Nictheroy.
- 154.—Chefes de Policia das provincias.—O de Matto-Grosso, J. M. de A. Léo Vega, foi removido para S. Pedro do Sul.—Forão nomeados: para Minas Geraes, Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides, 1º Delegado de Policia da Côte (pag. 156); para Sergipe, Antonio Joaquim Corrêa de Araujo.
- 166.—Subdelegacia da freguezia do Divino Espirito Santo.—Foi nomeado 1º supplente João Caetano da Silva.
- Subdelegacia do Engenho Novo.—Escrivão, Antonio Rodrigues da Silva, r. de S. Francisco Xavier.
- 167 e 168.—Corpo Militar de Policia.—Reformados em Major os Capitães Luiz da Costa Monteiro, e Francisco Pereira Antunes.
- 171.—Escrivães da Camara Ecclesiastica.—O Padre José Antonio Rodrigues, reside no Mosteiro de S. Bento; e o Padre João Antonio Soares Ribeiro, no alto da Boa-Vista, 4, em todos os Santos.

GUARDA NACIONAL.

- 172.—Quartel-General.—Tenente-Coronel João Frederico Russell, r. Primeiro de Março, 15.
- 174.—Corpo de Cavallaria.—A casa da arrecadação mudou-se para a r. da Conceição 12.
- 175.—Batalhão de Artilharia.—O Capitão da 8ª Companhia, José Rodrigues dos Santos reformado em Major.
- 184.—1º Batalhão da Reserva.—O Tenente aggregado, Raphael José Pereira da Costa Junior, foi reformado em Capitão.
- 186.—2º Batalhão da Reserva.—Reformado o Alferes da 4ª Companhia Luiz Soares de Miranda.
- 189.—O Tenente-Coronel Constancio Neri de Carvalho, mudou-se para a r. de S. Clemente, 58.
- 189.—Reformados.—Majores: Fernando Augusto da Rocha, ¶ 2, reside no Andarahy, 53; Francisco José Gonçalves da Silva, ¶ 4; Virginius Alves de Brito (pag. 190), mudou-se para a praia do Gragoatá, 35, S. Domingos; e João Antonio Capote, mudou-se para a r. de Santo Amaro, 18.
- 190.—O Capitão Francisco Alves de Brito Filho, mudou-se para Nictheroy.
- 191.—Honorarios.—O Tenente Luiz Antonio Ferreira Guimarães da Cruz, mudou o seu escriptorio para a r. da Constituição, 4.

Ministerio dos Negocios Estrangeiros.

- 193.—O 1º Official Constancio Neri de Carvalho, mudou-se para a r. de S. Clemente, 58.

CORPO DIPLOMATICO BRASILEIRO.

- 198 e 199.—Italia, e Russia.—Fallecêrão os Secretario da Legação Henrique Luiz Ratton, e o Enviado Extraordinario, Conselheiro José Ribeiro da Silva.
- 202.—Perú.—Consul Geral, Antonio de Souza Ferreira, ¶ 2, ¶ 6.

CORPO DIPLOMATICO ESTRANGEIRO.

- 210.—Russia.—Regressou o Ministro Conde Koskull.
- 211.—Republica Argentina.—O nome do Vice-Consul é Erico Augusto Peña.

Ministerio dos Negocios da Fazenda.

- Pag. 244. — O 2º Official, Dr. Antonio José de Souza Rego, tem consultorio r. da Quitanda, 16.
246. — 2ª Contadoria. — O 2º Escripturario, Sebastião José Cavalcanti, acha-se em commissão no Pará, e não no Paraná.
247. — 3ª Contadoria. — Falleceu o 3º Escripturario Francisco José da Rocha Filho.
248. — Inspectores geraes das Thesourarias. — De Goyaz, Antonio Hermogenes Pereira Rosa; do Pará, Sebastião José Cavalcanti. O de Paraná, Candido José Pereira, obteve exoneração.
221. — Alfandega. — Falleceu o 3º Escripturario Francisco Antonio da Costa Basto.
- 222 e 225. — Segundos Conferentes. — Forão aposentados José Maria da Silva Maia e José Ribeiro Sarmiento; e nomeados em substituição os Addidos Luiz José Ribeiro, r. da Saude, 109, 2º andar, e Bernardino José Coelho, $\frac{1}{2}$ 3, *campo d'Acclimação*, 26.
225. — Forão aposentados: o Addido José Pereira Leitão, e o Administrador do Trapiche da Ordem, 2º Conferente José Ribeiro Sarmiento.
228. — Foi reformado Manoel Mauricio de Almeida, mestre da barca *Catharinense*.
230. — Arbitros. — Joaquim Carvalho de Miranda, fazendas e modas, r. *Primeiro de Março*, 96.
231. — Dito. — Bartholomeu Hayden, machinas eapparehos, r. *Primeiro de Março*, 86. — João Mendes de Araujo, objectos de armarinho, retirou-se para a Europa.
234. — Caixa de Amortização. — Forão nomeados: 2ºs Escripturarios os 3ºs ditos, José Vieira de Azevedo Coutinho, e Dionysio Frederico Korff; 3º Escripturario, Francisco Celi de Mariz Sarmiento.
235. — Secção de Assignatura, etc. — Falleceu o 2º Escripturario Felipe Maigre Restier. — Recebedoria. — Falleceu o Chefe de Secção João Baptista da Silva.
240. — Casa da Moeda. — Falleceu o Chefe da Officina de Estamparia, Clementino Geraldo de Gouvêa. — Foi nomeado para o mesmo lugar o Ajudante da mesma, José Ferreira Borges; e para o lugar deste Estampador Antonio Martins de Lima.

Ministerio dos Negocios da Marinha.

- 246 e 248. — Contadoria. — O 3º Escripturario João Francisco da Matta Rezende, foi nomeado Almoxarife da 1ª Secção.
248. — Almoxarifado. — 1ª Secção: foi aposentado o Almoxarife Ricardo José de Araujo. — 3ª Secção: Foi nomeado Fiel, Domingos de Azevedo Coutinho.
251. — Corpo de Officiaes de Fazenda. — Falleceu o Commissario de 1ª classe reformado Manoel Jorge Velloso.
252. — Arsenal de Marinha. — O Inspector, Barão de Angra, mudou-se para a r. da Lapa, 33.
- 258 e 263. — Escola de Marinha. — Forão nomeados: Director, o Chefe de Divisão, Conselheiro Raphael Mendes de Moraes e Valle; Official, o Capitão-Tenente Francisco Goulart Rolim. (Pag. 266.)
- 262 e 275. — Quartel-General, e Commissão do Exame das Derrotas. — Falleceu o Adjunto, Chefe de Esquadra reformado Felipe José Ferreira.
265. — Corpo d'Armada. — O Capitão de Fragata Francisco José de Oliveira, Capitão do Porto das Alagôas (pag. 258), foi reformado em Capitão de Mar e Guerra.
275. — Dito. — O Capitão-Tenente da 2ª classe, Jacintho Furtado de Mendonça Paes Leme, foi reformado no mesmo posto.
- 275 e 285. — Dito. — O Chefe de Divisão reformado, Manoel Francisco da Costa Pereira, foi nomeado Inspector do Arsenal de Marinha da Bahia.
276. — Dito. — O Capitão de Mar e Guerra Francisco Joaquim de Siqueira, r. do Regente, 38.
285. — Hospital de Marinha. — Director Interino, o Cirurgião de Esquadra, Dr. Bento de Carvalho e Souza. Ao mesmo Cirurgião, na Clinica Cirurgica, supprime-se a palavra « graduado », e augmente-se a ☆ 9.

Pag. 289.—Pharóes.—No 1º de Março de 1874 começou a trabalhar o pharol de Aracaty (Ceará), situado no pontal de sotavento da barra do rio Jaguaribe, em lat. 4º 24' 5" S., e long. 5º 22' 21" E. do Rio de Janeiro. É dioptrico, de 5ª ordem, e apresenta luz branca e fixa, visível a dez milhas de distancia. O fóco luminoso fica 40 metros acima da preamar.

Ministerio dos Negocios da Guerra.

- 292.—Secretaria de Estado.—Forão nomeados: 2º Official o Amanuense Pedro Alexandrino de Barros; Amanuenses, os Praticantes Bacharel José Pedro da Silva Maia e João Nascentes Pinto; Praticante, Mathias Teixeira da Cunha.
- 294.—Repartição Fiscal.—Foi nomeado 2º Official, o 3º Joaquim Augusto Pereira Fontes.
- 296 e 320.—Dita.—Brigadeiro Conselheiro Henrique de Beaurepaire Rohan, r. da Praia, 43, Nictheroy.
- 298 e 315.—Escola Central, etc.—Dr. Guilherme Schüch de Capanema, r. de S. Leopoldo, 1.
- 302.—Curso Preparatorio.—Foi nomeado Repetidor o 1º Tenente de Artilharia José Rabello de Vasconcellos.
- 307.—Intendencia da Guerra.—Foi nomeado 1º Official da Secretaria, o 2º dito João Rodrigues de Souza Faria.
- 318.—Archivo Militar.—O Capitão Antonio Americo Pereira da Silva, tem ☆ 7, em lugar de A T.
- 320.—Estado-Maior General.—Tenente-General Francisco Antonio da Silva Bittencourt, foi agraciado com ⚔ 1.
- 322.—Corpo de Estado-Maior de Artilharia.—Forão agraciados com ⚔ 3 os Majores Ernesto Augusto da Cunha Mattos e Antonio José Maria Pego Junior.
- 343, 378 e 493.—O Tenente reformado, Visconde da Cachoeira, foi agraciado por S. M. Fidelissima com ⚔ 2 de P.

Ministerio dos Negocios d'Agricultura.

- 355.—Directoria de Obras Publicas.—Dr. Manoel Buarque de Macedo, r. das Laranjeiras, 16 H; o 2º Official Joaquim José Fernandes Maciel, praça de D. Pedro II, 3.
- 369.—Repartição dos Telegraphos.—Forão nomeados: Engenheiros de 2ª classe, o Major Felinto Gomes de Araujo e o Capitão Diogo Alves Ferraz; Engenheiros de 3ª classe, o Capitão Innocencio Galvão de Queiroz e o Dr. Christiano Valle.

407 e 408.—Rectificações tardivamente recebidas.—Ilha do Governador.—Supplentes do subdelegado: 1º o 3º suplente Vicente Lucio de Carvalho; 3º, Joaquim Pereira Alves de Magalhães, praia da Freguezia.—Escrivão do Juiz de Paz e da Subdelegacia, Henrique Gomes Amado Fragoso.—Inspectores de Quarteirão: 1º, vago, serve o do 2º; 2º, Augusto Ferreira Alves, Freguezia; 5º, Manoel Leite Bittencourt; 6º e 7º, Luiz Antonio de Carvalho; 9º, Francisco da Silva Franco, Galeão.—Commissario Vaccinador, Dr. João da Silva Pinheiro Freire, em Paquetá.—Casas de seccos e molhados: supprima-se Antonio da Cunha Pereira, e augmente-se « Manoel Lopes Callen Filho, campo das Frecheiras. »—Não existem mais a Tanoaria e o Armarinho.—Fabricas de cal: Francisco Pereira Bittencourt & C., Cabaceiro.—Engenhocas de aguardente: supprima-se Antonio Maximo da Silveira, e accrescente-se « Antonio da Cunha Pereira, Juquiá; Vicente Lucio de Carvalho, Juquiá. »

Academias, Corporações Religiosas, Companhias, Sociedades, etc.

- 425.—Escola Normal.—Thesoureiro, Augusto Candido Xavier Cony, ⚔ 6, r. da Princeza, 138, Cajueiros.
- 440.—Expostos.—Dr. João Baptista Kossuth Vinelli, r. d'Alfandega, 327.

- Pag. 440 e 441. — Recolhimento das Orphãs. — Dr. Ignacio Francisco Goulart mudou-se para a r. Bella da Princeza, 42.
 480. — Imperial Sociedade Amante da Instrução. — O Collegio das Orphãs mudou-se para a r. dos Invalidos, 61 K.
 508. — *Amazon Steam Navigation Company*. — O Gerente no Pará, Manoel Antonio Pimenta Bueno, foi agraciado com $\text{R}\$$ 2.

547. — *Collegios de Meninas*. — Collegio « Espirito-Santo », dirigido por D. Luiza de Carvalho Bernardes Alves, r. da Princeza, 81, Cajueiros.
 548. — O Collegio de « N. Sra. da Gloria », de D. Florisbella E. A. da Fonseca, mudou-se para a r. do Livramento, 64.

Profissões

562. — Advogados. — Dr. Joaquim Alves da Silva, reside r. de Theophilo Ottoni, 53, ultimo andar.
 564. — Dr. Leopoldo Victor Duque-Estrada de Figueiredo, Promotor Fiscal de Capellas e Resíduos, r. do Rosario, 36.
 578. — Medicos. — Dr. José Pinto de Sá, reside r. do Andarahy, 25 B.
 593 e 599. — O Professor e Guarda-Livros Bernardo Fernandes da Cunha Avelar mudou-se para a r. do General Camara, 64, 2º andar.
 598. — Guarda-Livros. — Antonio Francisco de Almeida, r. Municipal, 20.
 601. — Engenheiros Civis, Mechanicos, etc. — Bartholomeu Hayden, r. *Primeiro de Março*, 86.

Commercio.

611. — *Negociantes Brasileiros*. — Francisco Ramos da Silva, r. d'Alfandega, 116. — Francisco Xavier Nunes da Costa, r. Municipal, 13, é *matriculado*. — Major João Antonio Capote, r. de Santo Amaro, 18.
 620. — Paulino Affonso Pereira Nunes, r. Municipal, é *matriculado*.
 630. — Carlos Felipe de Oliveira, com deposito de papel, r. do Cotovello, 42.
 633, 634, 638, 642. — *Negociantes portugueses*. — Felipe Adelino Alves, r. Nova de S. Pedro, 11. — Francisco Augusto da Cunha, morro da Conceição, C. — João Corrêa Pacheco, r. do General Caldwell, 56. — Falleceu o Commendador José Abrantes de Lima Pacheco.
 661 e 665. — *Consignatarios*. — Felipe Adelino Alves, r. Nova de S. Pedro, 11. — José Joaquim Gomes de Abreu, commissões, r. *Primeiro de Março*, 55.
 676. — Armazens de carne sêcca, etc. — Silva Almeida & Irmãos, r. do Mercado, 10.
 677. — Armazens de carvão de Pedra, etc. — Cunha & Pacheco, para pedidos r. do Carmo, 5; deposito praça Vinte Oito de Setembro, 8, ao lado do Mauá, e praia da Chichorra, 161 A.
 680. — Negociantes de farinha de trigo. — Bento José Ribeiro, r. do General Camara, 78 e 80, por atacado.
 737 e 756. — Lojas de Fazendas. — Albino José Machado, r. da Quitanda, 92, vendeu a loja a Maltos & Mello, em cuja firma continúa a girar.
 739. — Francisco Ramos da Silva, r. d'Alfandega, 116. (Fazendas por atacado e a varejo.)
 750, 751, 816. — Lojas de Planos e Instrumentos de Musica, Nauticos, etc. — Adriano dos Reis Caldeira & Dias, r. da Quitanda, 95 e 142, dissolvêrão. Nova firma: Dias da Fonseca & C. (E Notabilidades, pag. 48.)
 772. — Consignações de Escravos. — João Antonio de Aguiar & C., r. de S. José, 23.

PROVINCIA.

- Pag. 11. — Juiz Municipal de Nova-Friburgo, Bacharel José Andrade Guimarães.
 29. — 9º Batalhão de Infantaria. — Reformado em Major o Capitão da 4ª Companhia Lino Alves Quintanilha.
 46. — 11º Corpo de Cavallaria. — Reformado em Major o Capitão da 1ª Companhia Domingos Gomes Jardim.
 75. — Na cabeça da pagina falta o titulo « FREGUEZIA DE S. GONÇALO. »

(RECTIFICAÇÕES RECEBIDAS EM 13 DE ABRIL.)

- Pag. 49 a 51. — Commando Superior de Itaguahy e Mangaratiba. — O Chefe do Estado-Maior, Manoel José Cardoso, foi reformado em Coronel.
- » — 12º Corpo de Cavallaria. — O Capitão da 2ª Companhia Oliveira é da 3ª, e o da 3ª, Lopes de Sampaio, é da 2ª Comp. — O Alferes da 4ª é João Soares da Silva.
- » — 31º Batalhão. — O Commandante, Ten.-Cor. João Dias Cardoso, tem $\text{R} 4$. — Major, vago. — Secret., Francisco Fernandes Torres. — 3ª Comp.: Tenente, o Alferes da mesma Frederico Antonio Barboza; o Alferes é José Jorge Teixeira.
- » — 32º Batalhão. — Major, serve o Capitão Felippe José Cardoso. — Cirurgião, Dr. José Joaquim Monteiro da Rocha.
- » 14ª Secção de Batalhão. — O Commandante, Manoel José Fernandes Pinheiro, tem $\text{R} 5$. — 1ª Comp.: Capitão, vago; Alferes, João Baptista Alves Torres. — 2ª Comp.: Alferes, vago.
- » Reformados. — O Coronel Caetano José da Silva Santiago, tem $\text{R} 2$, $\text{R} 6$. — Antonio Lourenço Torres é Coronel. — Tenentes reformados: Raymundo Gomes de Noronha e Antonio Joaquim Quaresma da Silva.
- » Aggregados. — Capitães Luiz Ribeiro de Souza Rezende, $\text{R} 6$, e José Francisco Maciel; Tenente Manoel Antonio Neves Souto; Alferes da Reserva: José Antonio Nunes e Antonio Pereira Barreto de Andrade.

86. — Cabo-Frio. — Advogado, Dr. Luiz José Pereira da Fonseca.

135. — S. João da Barra. — Fallecerão o 1º Substituto do Delegado de Policia, Coronel Joaquim José Ribeiro de Seixas, e o Vigario collado Manoel Joaquim da Rocha Campista.

NOTABILIDADES.

33. — Curso Commercial. — Bernardo Fernandes da Cunha Avellar mudou-se para a rua do General Camara, 64, 2º andar.

46. — Por engano se imprimio Pedro Rougeat, em lugar de Rougeot.

48. — A firma A. R. Caldeira & Dias, dissolveu-se: a nova firma é: Dias da Fonseca & C.

401. — Recebemos no ultimo momento o original da Freguezia do Campo Grande, motivo por que apparece neste lugar.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO DESTERRO DE CAMPO-GRANDE. [279.

Subdelegado.

Capitão José Paz Ferreira, $\text{R} 3$, $\text{R} 6$.

Suplentes.

1. Major Luiz Antunes Suzano.
2. Capitão José Antunes Pereira Suzano.
3. Gregorio de Castº Vasconcellos Venerote.

Juizes de Paz.

1. Major Albino de Oliveira Santos, $\text{R} 6$.
2. Leonardo de Moraes e Souza.
3. Capitão Felisbino José de Oliveira.
4. Capitão José Paz Ferreira, $\text{R} 3$, $\text{R} 6$.

Escrivão do Juizo de Paz.

Antonio Pereira Campos.

Officiaes de Justiça.

Francisco Antonio de Carvalho.

Guilherme José Rodrigues.

Octaviano José Luiz.

José Mariano da Costa Baracho.

Fiscal do 1º districto.

Candido da Silva Alves.

Do 2º districto.

Francisco Alves da Silva.

Vigario.

Padre Belisario Cardoso dos Santos, $\text{R} 3$.

Coadjutor.

Vago.

Sacristão e Zelador das Irmandades.

Joaquim da Silva Albuquerque.

Missa nos Domingos e Dias Festivos.

Na Matriz, pelo Rev. Vigario: no verão ás 10 horas, e no inverno ás 11 1/2.

Capellas Filiaes.

N. S. da Conceição, no Realengo. Missa ás 10 horas da manhã pelo Rev. Monsenhor Ignacio Coelho Borges, Capellão da mesma.

N. S. da Conceição, na fazenda do Bangú. Capella de N. S. da Lapa, na fazenda de Viegas. (Não tem capellão certo).

Capella da Sra. S. Anna, em Capoeiras. Idem.

Capella de Santo Antonio, na fazenda do

Capitão Luiz Fernandes Barata. (Não tem capellão certo.)

Professor publico de Primeiras Letras.

Francisco Alves da Silva Castilho.

Professora publica de primeiras letras.

D. Anna Alexandrina de Vasconcellos Medina, no Realengo.

Collegio de meninas particular licenciado.

Professora de Primeiras Letras.

D. Maria Marques Perpetua d'Oliveira, no Realengo.

Medicos.

Dr. Eugenio Carlos de Paiva.

Dr. Francisco Freire Allemão, 3, 5, etc.

Dr. Manoel Lourenço Estrella, no Lameirão.

Dr. Sergio Eustaquio Ferreira de Oliveira.

Pharmaceuticos.

Custodio Marinho Bastos, no largo da Matriz.

Fiel Jordão da Silva & C., no Realengo.

Francisco Dionysio Teixeira, no Realengo do Campo Grande.

Miguel Benites Pinheiro, no largo da Matriz.

Casas de Negocio.

N. B.—S. e m., de seccos e molhados; s., seccos; m., molhados; f., lojas de fazendas.)

Antonio José Rodrigues, s. e m., e casa de pasto, Areal.

Antonio José da Silva Velloso, f., s. e m., no Realengo.

Antonio Luiz da Silva, s. e m., largo da Freguezia.

Antonio de Oliveira Rocha, s. e m. Agua Branca.

Antonio Rodrigues Paulino, s. e m.

Antonio Tavares da Silva Oliveira, s. e m., no Santissimo.

Antonio Teixeira de Araujo, s. e m., no Realengo.

Ferreira & Baptista f., s. e m., e casa de pasto, Realengo.

Floriano José do Nascimento & C.

Francisco da Silva Marques, f., s. e m., largo da Matriz.

Franc° Ant° Damasio, s. e m., Mendanha.

Francisco Gomes do Rego, s. e m., Idem.

Francisco Joaquim de Lemos, s. e m., no Realengo.

João de Almeida Costa, f. e s., largo da Freguezia.

João da Silva Alves, no Mendanha.

Joaquim José de Sant'Anna Cajueiro, s. e m., Rio da Prata do Cabussú.

Joaquim da Silva Moraes, s., m. e f., no Mendanha.

José de Almeida Costa, s. m. e f., na estrada de S. Antonio.

José Antonio Mendes da Fonseca, f., s. e m., e compra café, Rio da Prata do Cabussú.

José Caetano da Fonte, s. e m., Inhuahyba, casa de pasto, Realengo.

José da Cunha Vasconcellos, s. e m. Agua Branca.

José Dias dos Reis, s. e m., Rio da Prata do Cabussú.

José Franc° Borges de Castro, f., Realengo.

José Joaquim da Rocha, s. e m., campo de Santo Antonio.

José Maria Mendes, s. e m., no Realengo.

José Maria Pereira & C., s. e m., Cacundinha.

José Narciso Pinto & C., s. e m., Guandú.

Laurindo Pereira Rosa, s., em Capoeiras.

Lucio de Carvalho Pinto Negro, f. Realengo,

Luiz Augusto Pinto, f. e m., Rio da Prata do Mendanha.

Luiz Gonzaga de Barros & C., Cachoeira do Rio da Prata.

Luiz de Oliveira Rocha, s. e m., Realengo.

Manoel Antonio Pereira da Costa, f., s. e m., Santissimo.

Manoel Caetano da Fonte, s. e m., Inhuahyba.

Manoel Dias de Oliveira, s. e m., Lameirão.

Manoel José da Silva Moraes, Mendanha.

Manoel José Teix° da Silva & C., no Camp.°

Manoel Luiz de Sampaio, s. e m., Realengo.

Procopio José de Sá, s. m., Agua Branca.

Vicente Joaquim Coelho, s. e m., Palmares.

Viuva & Filhos de Laurindo Rufino de Souza, Palmares.

Hospedarias.

Antonio José Rodrigues, no Areal.

Antonio Luiz da Silva, no largo da Freg.

Capitão Bernardino Coelho de Oliveira Pacheco, idem.

Galdino, Mello & C.

José Fernandes Cardoso Guimaraes Junior, no Realengo.

Manoel Luiz de Sampaio, no Realengo.

Correeiro.

Francisco Xavier Brasil Pinto, estrada de Santo Antonio.

Padarias.

José Antonio de Oliveira, no Rio do Gato.

Romão Durães, no Realengo.

Ferreiros.

Antonio Joaquim Duarte, Caroba.

Agostinho José Ferreira, no Rodeio.

Barbeiro.Joaquim da S^a Albuquerque, l. da Matriz.**Charuteiro.**

Joaquim Manoel de Andrade, no Realengo.

Lojas de Sapateiros.

José Rodrigues, na Sepetibinha.

José Alves Rodrigues Martins, Realengo.

Diligencia entre Sapopemba e Realengo.

A chegada dos Trens. — Empresario Pedroso. Preço 500 réis.

Fazendeiros de Assucar, e Aguardente

Antonio Carlos de Paiva, Viegas.

Capitão Antonio José de Oliveira, em Cabus.

Capitão Luiz Fernandes Barata, S^o Antonio.

Felippe José da Silva, 2 fazendas, Retiro e Rio da Prata no Mendanha.

Herdeiros do finado Tenente-Coronel Agostinho José Coelho da Silva, Juary.

Herdeiros da Viscondessa de Mirandela, na Paciencia.

José Fernandes Barata & Irmão, em Piraquára.

Leonardo de Moraes e Souza, no Mendanha.

Fazendeiros de Aguardente.

Alferes Francisco Medina Celli, Realengo.

Capitão Felisbino José de Oliveira, no Lameirão.

Capitão José Antunes Pereira Suzano, no Guandú do Tinguy (tambem assucar).

Capitão Luiz José Dantas, Cachoeira.

Francisco da Silva Marques & Cunhado, 2 fazendas de aguardente, no Recinto da Matriz e Rio da Prata do Mendanha.

Herdeiros do Capitão Antonio de Oliveira Galindo, C. de Fóra.

José de Menezes Pamplona, no Guandú do Sena.

Major Albino de Oliveira Santos, Cabussú.

Manoel Martins, no Bangú.

Tenente Bento José Gonçalves Teixeira, Santa Anna.

Tenente-coronel Felippe José dos Santos, 6. Realengo, Monte Alegre.

Fazendeiros de café.

Albino Pereira Suzano, no Furado.

Antonio de Souza Barros, Rio da Prata.

Augusto Cesar de Sampaio e Silva, Mendanha

Belisario José dos Santos Leme.

Camillo José Gomes de Aguiar, Palmares.

Claudianno José da Silva Amaral, Guandú do Sena.

Capitão Elesbão José Teixeira Campos, Coqueiros.

Dr. Eugenio Carlos de Paiva, Rio da Prata do Cabussú.

Padre Ignacio Coelho Borges, 3, & Irmãos, Sacco do Viegas.

José Gomes de Aguiar, no Furado.

Capitão José Paz Ferreira, 6, Monte Alegre.

José da Silva Alves, Mendanha.

Major Luiz Antunes Gonzaga Suzano, Lameirão Pequeno.

Major Luiz Antunes Suzano, Páo-Picado.

Capitão Luiz José Dantas, morro dos Cahoclos.

Luiz José da Silva Amaral, Guandú do Sena.

Luiz Teixeira Bittencourt, Guandú do Sena.

Manoel Antunes de Lemos Suzano, Inhahyba.

Tenente Manoel Fernandes Barata, Inhaíba.

Manoel Freire Allemão, Guandú do Sena.

Manoel José da Silva, Mendanha.

Marcolino da Costa Borges, Rio da Prata do Mendanha.

D. Maria Teixeira de Souza Alves, Mendanha

Padre Patricio de Santa Thereza Miranda, Mendanha.

Procopio Nunes de Mello, Serra do Piraquára

Victor Moreira da Costa.

Viuva de Claudino Fernandes Barata, Serra do Piraquára.

Viuva & Filhos de Laurindo Antonio Ribeiro, no Mendanha.

Viuva de Joaquim José de Sant'Anna Camargo, Rio da Prata de Cabussú.

Viuva de José Joaquim da Fonseca, no Furado.

Viuva & Filhos de Justo José da Silva Amaral, idem.

Viuva & Filhos de Zeferino Antonio Ribeiro, Mendanha.

Fabricante de carroças.

Manoel Luiz do Amaral Junior, no Realengo.

Escola de Tiro do Realengo.

Commandante Tenente-Coronel José Maria de Alencastro, 3, 4, U., 7 e 9, no Realengo.

Casa de arrecadação.

Do 7º batalhão da G. N. da Còrte, no Realengo.

Do 8º batalhão, dito, dito, no recinto da Igreja Matriz.

NOVA DENOMINAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, APPROVADA PELO GOVERNO IMPERIAL.

Para abreviar, denominamos neste Almanak rua Nova de S. Pedro a rua de S. Pedro da Cidade Nova; rua do Livramento e de S. Bento simplesmente, por não haver ruas velhas destes nomes; e rua do Principe e da Princeza, *Cajueiros*; e *Bella* ou do *Cattete*, as que pertencem a este districto.

Rua d'America: a rua do Sacco do Alferes.

Rua dos Andradas: a do Fogo.

Rua do Aquidaban: a do Casimiro, no Engenho Novo.

Rua do Barão do Bom-Retiro: a do Cabuçú, no Engenho Novo.

Rua do Evaristo da Veiga: a dos Barbonos.

Rua do Conde de Bomfim: a rua de Andarahy Pequeno.

Rua do Conde d'Eu: a rua Nova do Conde.

Rua do Conselheiro Pereira da Silva: a rua Nova das Larangeiras.

Rua da Constituição: a dos Ciganos.

Travessa do Cruz Lima: entre a r. do Senador Vergueiro e a praia do Flamengo.

Rua do Curvello: a que se abriu ao lado da rua do Aqueducto, no morro de Sta. Thereza.

Rua do Desembargador Izidro: a da Fabrica das Chitas.

Travessa de D. Manoel: o becco da Boa-Morte.

Praça de D. Pedro I: o campo de S. Christovão.

Praça de D. Pedro II: o largo do Paço.

Estrada de Dona Castorina: a do Macaco, na Lagôa.

Rua do Doutor Laurindo Rebello: a de S. Nicoláo, no morro de Santos Rodrigues.

Praça do Duque de Caxias: o largo do Machado.

Rua do Duque de Saxe: a de D. Januaria ou D. Joanna.

Rua de Estacio de Sá: a de Mataporcos.

Ladeira do Faria: a ladeira de S. Lourenço até á chacara do Sr. J. J. de Faria; e d'ahi até o alto do morro, chama-se *ladeira do Barroso*.

Rua do Ferreira: a travessa de S. João (no Aterrado).

Rua do Ferreira Vianna, a que se abriu na rua do Cattete, entre as ruas do Principe e da Princeza.

Rua do Fialho: a que se abriu entre a rua de Santa Christina e a de D. Luiza.

Rua da Gambôa: a *praia do mesmo nome* e a do Lazareto.

Rua do General Caldwell: a rua Formosa.

Rua do General Camara: a do Sabão (cidade velha).

Praça do General Ozorio: o largo do Capim.

Rua do General Pedra: a rua Nova de S. Diogo.

Rua do General Polydoro: a do Berquó.

Rua de Gonçalves Dias: a dos Latoeiros.

Rua do Guarda-Mór: o becco do Rio, na Gloria.

Rua do Haddock Lobo: a do Engenho Velho.

Rua de Humaitá: a de S. Clemente, entre o largo dos Leões e a Lagôa de Rodrigo de Freitas.

Rua do Jockey-Club: as travessas de S. Francisco Xavier e de Bemfica.

Estrada da Lagôa: desde a rua de Humaitá até a Ponte de Taboas; desta até ao largo das Tres Vendas, chama-se *Estrada do Jardim Botanico*.

Rua do Marechal Itapagipe: o seguimento da rua da Bella-Vista até encontrar-se com a do Haddock Lobo.

Travessa Marques de Carvalho : na rua de Santa Luzia.
 Rua do Marquez d'Abrantes : o Caminho Novo de Botafogo.
 Rua do Marquez de Olinda : a do Olinda, em Botafogo.
 Rua de Miguel de Frias : a do Aterro, em seguido á do Senador Euzebio.
 Travessa da Natividade : o becco da Torre, na rua da Misericordia.
 Largo de Nossa Senhora da Conceição : o das Tres Vendas, na Lagôa.
 Rua Nova de Santos Rodrigues : nova rua pouco adiante da de S. Carlos, que termina em uma pedreira.
 Travessa do Oliveira : a da Pedreira, no fim da rua dos Andradas.
 Praça Onze de Junho : o largo do Rocio Pequeno.
 Praia das Palmeiras : a dos Lazaros.
 Rua da Passagem : a da Copacabana.
 Rua de Paulino Fernandes : principia na r. dos Voluntarios da Patria e vai findar na do General Polydoro, em Botafogo.
 Rua de Paysandú : a de Santa Thereza no Cattete.
 Rua Primeiro de Março : a rua Direita.
 Rua do Riachuelo : a de Matacavallos.
 Rua do Russell : a que se está abrindo entre a praia da Gloria e a do Flamengo.
 Rua de Santa Alexandrina ; a rua da Caixa d'Agua, no Rio-Comprido.
 Travessa de Santa Catharina : na praça de D. Pedro I.
 Rua de S. Diogo : a rua *Velha* de S. Diogo.
 Rua de S. João : a travessa da Correção.
 Rua de S. João Baptista : principia na rua dos Voluntarios da Patria, e finalisa na do General Polydoro, em Botafogo.
 Rua de S. Luiz Durão : a do Murundú, em S. Christovão.
 Rua de S. Luiz : a que da de S. Clemente e vai á do General Polydoro.
 Rua de S. Sebastião : a do Sabão do Mangue.
 Rua do Senador Euzebio : a do Aterrado.
 Rua do Senador Vergueiro : o Caminho Velho do Botafogo.
 Rua de Theophilo Ottoni : a das Violas.
 Travessa do Tinoco ; o becco dos Adellos.
 Rua do Torres : a *travessa do mesmo nome*, a rua do Rezende.
 Rua da Uruguayana : a da Valla.
 Praça Vinte Oito de Setembro : o largo da Prainha.
 Rua do Visconde de Inhaúma : a dos Pescadores.
 Rua do Visconde de Itaborahy : a praia dos Mineiros.
 Rua do Visconde de Itaúna : a do Sabão da Cidade Nova.
 Rua do Visconde de Maranguape : a das Mangueiras.
 Rua do Visconde do Rio Branco : a do Conde.
 Rua do Visconde de Sapucahy : a do Bom-Jardim.
 Rua dos Voluntarios da Patria : a Nova de S. Joaquim, no Botafogo.

N. B.—A Illustrissima Camara Municipal, em sessão de 18 de Março de 1874, approvou, sob proposta do Sr. Vereador João Chrysostomo Monteiro, as denominações de « rua do Visconde de Abaeté, rua do Visconde de Caravellas, e rua do Visconde de Silva », para as tres ruas offerecidas pelos Srs. Cesar e Domingos Farani, em Botafogo.

LISTA D'AQUELLES SENHORES ASSIGNANTES

PROTECTORES DESTA EMPREZA,

Cujos nomes não vêm já mencionados no seu emprego, profissão, occupação, negocio ou officio, no corpo do Almanak.

- | | |
|--|--|
| <p>Alexandre Ferreira Vasconcellos de Drummond, r. do General Caldwell, 127.</p> <p>Antonio Abilio Leite Guimarães, r. da Quitanda, 82.</p> <p>Antonio Alves Dias da Motta, fiscal da Câmara em Nictheroy, r. de S. João, 115.</p> <p>Antonio Bernardino Lopes Ribeiro, r. da Praia, 185, Nictheroy.</p> <p>Antonio Corrêa de Mello & C., r. Direita; 31, Nictheroy.</p> <p>Antonio Fernandes Braga, em Montevideo. (Casa Conceição & C., Calle Misiones, 100)</p> <p>Antonio Francisco de Almeida, guarda livros, r. Municipal, 20.</p> <p>Antonio Francisco dos Santos, r. de S. Joaquim, 185, 187 e 189. (Socio da firma Manoel Joaquim Moreira & C.)</p> <p>Antonio Januario de Azevedo, pharmaceutico, r. do Haddock Lobo, 112 A.</p> <p>Antonio Joaquim Machado, pharmaceutico, r. de S. Joaquim, 116.</p> <p>Antonio Joaquim Porto Ribeiro, r. do Hospicio, 240.</p> <p>Antonio Joaquim de Souza Barros, r. do Visconde de Itaborahy, 71, Nictheroy.</p> <p>Antonio José de Sá r. de S. João, 57, Nictheroy.</p> <p>Antonio Luiz Mendes, r. do Principe, 26, Nictheroy.</p> <p>Antonio Moniz Machado Junior, negociante em Pernambuco.</p> <p>Antonio Pinto Moreira, r. Direita da Conceição, 51, Nictheroy.</p> <p>Antonio Pinto da Silva Oliveira, negociante de molhados em Santos, r. de S. Bento, 34.</p> <p>Antonio Silvestre da Costa, escripturario, r. do Evaristo da Veiga, 98.</p> <p>Augusto Perret, fazendeiro.</p> <p>Aurelio Pinto Leite, r. do Marquez de Olin-da, 12 D.</p> <p>Barão da Bella Vista, fazendeiro em Bana-nal, (Provincia de S. Paulo.)</p> <p>Tenente-Coronel Bernardo Antonio Nascentes Pinto, r. da Boa Vista, 4 C.</p> <p>Brandão & Irmão, estação de Pinheiro, Freguezia do Amparo, negocio de fazendas e molhados.</p> | <p>Dr. Candido José de Carvalho Lima, medico. Parahyba do Sul. Freguezia de Santo Antonio da Encruzilhada.</p> <p>Constantino do Amaral Tavares, 3, 5, ① M. C., empregado director de secção, aposentado, da secretaria da Marinha, r. do Visconde de Itatina, 105.</p> <p>Custodio José Pereira da Costa, r. da Misericordia, 8, sobrado.</p> <p>Custodio José Vieira, r. do Visconde do Uruguay, 125, Nictheroy.</p> <p>Daniel Henninger, chimico, mora no Imperial Instituto Fluminense d'Agricultura, no Jardim Botânico.</p> <p>Domingos José Alves Ferreira, compositor, r. da Sorocaba, 12.</p> <p>Domingos Luiz dos Santos.</p> <p>Domingos Pinto Ferreira Coelho, Negociante em Campo Bello.</p> <p>Fernando Dias de Moraes, Negociante na Cachoeira de Itapemerim, Espirito-Santo.</p> <p>Francisco Furtado de Lemos, Lavrador, S. Gonçalo, Nictheroy.</p> <p>Francisco Ildelfonso de Castro Nascimento, r. da Princeza, 99, Cajueiros.</p> <p>Francisco José de Oliveira.</p> <p>Major Francisco Lopes Baptista, r. do Rosario, 60. (Passa-Tres.)</p> <p>Francisco Manoel de Proença Rosa, r. do Visconde do Uruguay, 177, Nictheroy.</p> <p>Francisco Pereira Peixoto Guimarães, Negociante em Angra dos Reis.</p> <p>F. Picot, r. do Ouvidor, 65.</p> <p>Francisco Rodrigues do Senna Valle, fazendeiro no Paty do Alferes.</p> <p>Frei Francisco de S. Diogo, Convento de Santo Antonio.</p> <p>Francisco Teixeira Pinto, official de carpinteiro, r. de S. Pedro, 118.</p> <p>Geraldo José Ignacio dos Santos, r. do Visconde de Maranguape, 11.</p> <p>J. B. Gonçalves Pires, r. de S. Carlos. 45, Nictheroy.</p> <p>Vigario Jacob de Santa Maria Magdalena Leite, freguezia de Ipiabas, Valença.</p> <p>João Alves Ribeiro Cirne, r. da Conceição, 81.</p> <p>João Aurelio Ortegá Barboza, empregado da Alfandega, r. do Rezende, 28.</p> |
|--|--|

- João Carlos Leopoldo Garcez Gralha, r. de Paula Mattos, 4 A, chacara.
- João Carlos de Souza Ferreira, redacção do *Jornal do Commercio*, r. d'Ajuda, 97, e Ouvidor, 65.
- João Ferreira Pinto, S. Paulo.
- João Padilha de Araujo, negociante em Espirito-Santo do Mar de Hespanha.
- João Pedroso Barreto de Albuquerque, fazendeiro no Paty do Alferes (Vassouras), r. do Lavradio, 122.
- João Vieira das Chagas Werneck, 4; 2 de P., fazendeiro em Bemposta, Parahyba do Sul.
- Joaquim Baptista Pereira, largo de S. Domingos, 21, Nictheroy.
- Joaquim Candido de Oliveira, negociante armador em Valença.
- Joaquim Felicissimo de Rego Barros, 3, 5, 9. Residência—Falcão—provincia do Rio de Janeiro.
- Joaquim Ferreira Paiva Portugal, Negociante no Arrozal do Pirahy.
- Joaquim José Teixeira de Carvalho, r. da Quitanda, 158.
- Joaquim Maria de Souza, 3, 5, 1º official aposentado da Secretaria de Marinha, r. do Conde d'Eu, 177.
- Joaquim Monteiro de Vasconcellos, Negociante no Arrozal de Pirahy.
- Commendador José de Aquino Pinheiro, Nova Friburgo.
- Dr. José Antonio de Oliveira Silva, Juiz de Direito, estrada da Lagôa de Freitas, 2 e 4.
- Commendador José Bernardino de Barros, em S. José do Rio Preto (Minas.)
- José Fernandes Guimarães, negociante em Mathias Barbosa, Quinta de Val-Flôr, provincia de Minas-Geraes.
- José Felipe de Andrade, tabellião em Bananal. (Provincia de S. Paulo.)
- José Firmino Marques, negociante com Olaria na Engenhoca de Sant'Anna, (freguezia de S. Lourenço.)
- José Leite Figueiredo, r. do Visconde de Inhaúma, 59.
- José Luiz Fernandes Villala, r. da Quitanda, 158.
- José Ribeiro de Magalhães Pery, r. de S. João, 117, Nictheroy.
- José Rodrigues de Barros, campo da Acclamação, 29, 1º andar.
- Léon Stanislão Masseaux, r. do Visconde do Uruguay, 124, Nictheroy.
- Lobo Lacerda Fernandes, negociante em Bananal, (Provincia de S. Paulo.)
- Major Luiz Antunes Gonzaga Suzano, fazendeiro e proprietario na freguezia do Campo Grande.
- Dr. Luiz Gonzaga de Souza Bastos, r. do Andarahy Grande, 14.
- Dr. Luiz José Pereira da Fonseca, advogado em Cabo Frio.
- Luiz Monteiro Pereira, vigario em Santa Thereza de Valença.
- Luiz Vieira Torres, fazendeiro em Cantagallo.
- Manoel Antonio da Costa Barreto, professor public na Poavina.
- Manoel Caetano Jardim, r. da Imperatriz, 40, Nictheroy.
- Manoel Gonçalves de Macedo Carvalho, fazendeiro no Rio de S. Francisco do Sul. (R. Sete de Setembro. 68.)
- Manoel Joaquim Corrêa da Silva, Fazendeiro em Vassouras.
- Manoel Joaquim da Costa e Souza Junior, pharmaceutico, r. Laiga de S. Joaquim, 116.
- Manoel José Fernandes Alves.
- Manoel Maximiano de Souza Castro, subdelegado da Guia da Estrella, reside r. da Imperatriz, 84.
- Dr. Montenegro, juiz de direito da 2ª vara civil, r. de S. João, 83, Nictheroy.
- Motta & C., pharmacia no Porto Feliz, provincia de S. Paulo.
- Tenente Pedro de Almeida Ramos, fazendeiro e morador na Conservatoria.
- Raphael José de Mattos, padaria, r. de S. João, 51, Nictheroy.
- Raphael Mendes de Moraes e Valle, r. da Lapa, 51.
- Ricardo Francisco dos Santos, empregado publico, r. do Evaristo da Veiga, 7.
- Sá & Leite, r. do Visconde de Itaborahy, 107, Nictheroy.
- Santos & Oliveira, r. da Conceição, 57, Nictheroy.
- Vicente da Cunha Guimarães, r. da Quitanda, 82.
- Vicente da Silva & Machado, largo de S. Domingos, 1. Nictheroy.
- Victorino Pereira de Magalhães, r. do Ouvidor, 107.

Município da Barra Mansa.

Freguezia de N. Sra. do Rosario dos Quatis.

- Antonio Caetano de Oliveira.
- Delfino José Teixeira da Fonseca.
- Firmino Ferreira Franco.
- Francisco Leite Ribeiro de Almeida.

João Diniz Junqueira.
João Roberto de Souza Costa Villas-Boas.
Dr. Jorge Scarborough Barnsley.
José Antonio de Freitas.
Luiz José Baptista Guimarães.
Manoel José da Silva Braga.
Modesto Antonio de Araujo

Município de Campos.

Antonio José Coelho, Campos.
Antonio Pinto Sobrinho, idem.
Barão de S. Fidelis, idem.
Barão de Villa Flôr, S. Fidelis.
Tenente-Coronel Caldeira, Campos.
João Ferreira de Amaral, Muriaé.
José Gregorio Ferreira Tinoco, Campos.
José Pinto Cambucá, idem.
José R. Furtado de Mello, S. Fidelis.
Manoel J. de Castro, Campos.
Seguros S. Salvador, idem.
Dr. Teixeira de Mello, idem.

Município de Cantagallo.

Dr. Antonio Augusto Pereira Lima, 3, de P., advogado.
Antonio Bernardes Leitão, negociante, Estrada Nova.
Antonio Borges Delgado & C. negociantes matriculados.
Antonio Nunes da Silva, solicitador.
Capitão Antonio Pereira de Oliveira Durão, fazendeiro.
Augusto Martins de Oliveira.
Dr. Belmonte de Andrade, medico.
Domingos Gonçalves de Souza, collector.
Dr. Eduardo Teixeira de Carvalho Durão.
Alferes Felipe Jacob Clair, negociante.
Francisco Custodio da Fonseca & C., negociantes.
Francisco Dias de Oliveira, fazendeiro.
Dr. Francisco José de Souza Gomes, advogado.
Francisco Ortunho Galves, negociante.
Francisco de Paula Pereira Lemos, negociante.
Francisco de Souza Machado Junior.
Vigário Geminiano da Piedade Miranda, freguezia de Santa Rita do Rio Negro.
Hemeterio José Pereira Guimarães, 3 de P., fazendeiro.
Dr. Herculano José de Oliveira Mafra, medico.
Dr. João Antonio da Silva Pires, advogado.
Dr. João Baptista Furtado de Mendonça, promotor publico.
Dr. João Damasceno Pinto de Mendonça, advogado.

Tenente-coronel João Pereira Durão, 4; 2 de P., fazendeiro.
Coronel Joaquim José da Silva, 5, fazendeiro.
Tenente-Coronel Joaquim Luiz Pinheiro, fazendeiro.
Dr. Joaquim de Oliveira Garcia, fazendeiro.
Dr. José Alves de Azevedo Magalhães, juiz de direito da comarca.
José Augusto Thomaz & C., negociantes.
José Clemente Pinto, negociante.
Major José Lourenço Belliene, fazendeiro.
Julio Verissimo da Silva Santos, proprietario.
Capitão Leopoldo Augusto de Oliveira Pimentel, tabellião.
Lima, Thompson & C., negociantes.
Alferes Luiz Caetano da Costa, escrivão do collector.
Luiz Mettrau, negociante.
Manoel Alves de Almeida, negociante.
Manoel da Costa Ramos.
Marc Ilino Dias Ferreira.
Mauricio José Hues.
Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho Junior, juiz municipal.
Capitão Pedro Corrêa de Albuquerque, 4, tabellião.
Capitão Pedro Machado Barboza, solicitador.
Raymundo Barreto, pharmaceutico.
Dr. Theodoretto Carlos de Faria Souto, advogado.

Município de Capivary.

Dr. Alexandrino Rodrigues Fernaudes Pinheiro.
José Joaquim Pedro Xavier.
Manoel Rodrigues Fernandes.

Município de Itaguahy.

Adrião Gomes Guerra.
Antonio Dias Pavão de Araujo.
Antonio Nunes de Oliveira.
Antonio de Oliveira Freitas.
Antonio de Souza Almeida.
Bernardino de Souza Machado.
Camara Municipal de Itaguahy.
João Antonio de Barros.
Dr. José Maria de Souza Lonreiro.
Manoel José Cardoso.
Dr. Manoel da Matta Leite de Araujo.
Manoel de Oliveira Ribeiro Maia.

Município de Macahé.

Freguezia de S. João Baptista (Cidade).
Amaro Gomes da Cunha Braga.
Capitão Antero Dias Lopes.
Antonio Francisco Valentim.

Antonio Pinto Coelho e Silva.
 Dr. Apollinar de Souza Marajó.
 Camara Municipal.
 Companhia da Estrada de Ferro de Macahé e Campos.
 Companhia União Industrial.
 Dr. Constantino José Gonçalves.
 Coutinho & C.
 Felisberto Alexandrino Drummond.
 Dr. Francisco José Vieira.
 Joaquim Augusto de Freitas Coutinho.
 Padre Joaquim da Fonseca Cruz.
 Dr. José Joaquim Itabaiana de Oliveira.
 Tenente-Coronel Luiz Gomes Amado de Aguiar.
 Saturnino Antonio Soares.

Outra lista.

Alexandre Pereira de Sá Ferraz.
 Gervazio Manoel Pinto.
 Dr. João Teixeira de Miranda Junior.
 Dr. Joaquim Antunes de Figueredo Junior.
 Leopoldo de Azeredo Coutinho.

Freguezia de N. Sra. do Desterro de Quissamã.

Antonino José do Espirito Santo.
 Barão de Araruama.
 Dr. João José Carneiro da Silva.
 João José da Silva Peçanha.
 José Caetano Carneiro da Silva.
 José Francisco de Paula Peçanha.
 Vigario José Saturnino de Barcellos.
 Manoel Carneiro da Silva.

Município de Magé.

Freguezia de N. Sra. da Piedade (Cidade.)

Antonio Domingos Seixas.
 Viuva Coelho & Peixoto.
 Dr. Francisco Ferreira de Sequeira.
 João Luiz de Paula Azevedo.
 João Sabino Antonio Damasceno.
 José Anastacio Lopes Sobrinho.
 Manoel Pereira de Azevedo.
 Pinto & Reis.
 Ricardo José Gomes Pereira.

Curato de Sapucaia.

Dr. Antonio da Silva.
 Braz dos Santos Cardoso.
 Padre Caetano Araujo Pereira de Miranda.
 Cardoso & Pinto.
 Carvalho & Moreira.
 Rozendo da Silva Azevedo.

Município de Mangaratiba.

Camara Municipal.
 João Dias Cardoso.
 Rogerio Antonio de Oliveira.

Município de Maricá.

Antonio Luiz da Cunha.
 Capitão José Paulo de Azevedo Sodré.
 Manoel José Gonçalves.

Município de Nova Friburgo.

Camara Municipal.
 João José Zamith.

Município da Parahyba do Sul.

Antonio Alves Filho.
 Clarimundo Mariano da Silva.
 Fernando de Souza Brandão.
 Francisco Januario da Gama Cerqueira.
 José Gomes Coelho de Albuquerque.
 Dr. José Gonçalves Viriato de Medeiros.

Outra lista.

Dr. Carlos Canuto Malheiros.
 Dr. Jeronymo Macario Figueira de Mello.
 João José da Rocha.
 Joaquim Vieira Xavier de Castro.
 José Ignacio Vieira Machado.
 Dr. Leandro de Chaves Mello Ratisbona.

Município de Rezende.

Dr. Alfredo Thomaz Whately.
 Dr. Antonio José Vieira Ferraz.
 Dr. Antonio Lemos da Silva.
 Conselheiro Antonio Pereira Barreto Pedroso.
 Dr. Candido Pereira Barreto.
 Dr. Carlos Augusto de Oliveira Silva.
 Dr. Custodio Luiz de Miranda.
 Dr. Francisco de Paula Ferraz e Souza.
 Major João Baptista Brasiel.
 Dr. Joaquim de Azevedo Carneiro Maia.
 Commendador Joaquim Gomes Jardim.
 Joaquim Jacome de Oliveira Campos.
 Dr. José Domingues dos Santos.
 Capitão José Gregorio Thaumaturgo.
 José Moutinho de França.
 Dr. José Pimentel Tavares.
 José Pedro Ribeiro.
 José Theodoro de Paula Corrêa.
 Capitão Manoel de Castro Pompela.
 Pacifico Americo de Siqueira.
 Alferes Salvador Barboza da Silva.
 Dr. Verissimo José de Mello.

Município de Sant'Anna de Macacú.

Arraial das Cachoeiras de Macacú.

Alexandre Ato Brunnet.
 Coronel Antonio da Silva Castro Florim.
 Fonseca & Braga.
 José Francisco Fluzza.
 Dr. Julio Francisco Torres.
 Luiz Manoel de Oliveira.

Commendador Manoel da Silva Braga.
Philippe Carpenter.

Município de S. Fidelis.

Alberto Carlos Pinto de Almeida.
Dr. Antonio Manoel Peixoto de Souza.
Claudino Nogueira da Rocha.
Guimarães, Manso & C.
Conego Joaquim Pereira Jorge Guaracyaba.
José Brahmman & Carneiro.
Tenente-Coronel José Joaquim Alves da Cunha.
José Joaquim de Cerqueira.
Lourenço José Pereira Bustos.
Manoel de Mello Pereira e Castro.

Município de S. João do Principe.

Angelo do Nascimento Paiva.
Cassiano Medina Celli.
Emiliano F. Varella.
Ezio Antonio dos Santos Magano.
Joaquim José da Silva.
Joaquim Moreira de Araujo (Passa Tres).
Joaquim Pereira Rodrigues Porto.
J. Candido Teixeira.
José Francisco dos Santos Peçanha.
Justiniano Maria dos Santos.
Luiz Fernando de Moraes Rego.

Município de Valença.

Antonio Gomes Carneiro.
Antonio Joaquim Rodrigues.
Commendador Duarte Gomes d'Assumpção.
Dr. Geraldo da Gama Bentes.
João Nepomuceno Vieira Machado.
João de Oliveira Junior.
José Francisco de Araujo Silva.
Manoel Gonçalves Vianna França.
Dr. Marciano Antonio de Mello.

Santos.

Andrade e Souza.
Dr. Alexandre Bousquet.
Antonio Alves da Silva.
Antonio T. Gomes de Magalhães.
Antonio Ferreira da Silva.
Antonio Sebastião Gonçalves.
Augusto Leuba & C.
Azevedo & C.

Banco Mercantil de Santos.
Bento F. Vianna.
Brunn & C.
C. Budich & C.
Constantino da Silva Ferreira.
Dulley Miller & Knowles.
English Bank of Rio de Janeiro Limited.
Ferreira Netto & C.
Forjaz & Sá.
Francisco Antonio de Souza.
Francisco Feliciano da Silva.
Francisco Martins dos Santos.
Francisco de Paula Coelho.
Francisco Xavier de Aguiar Andrade e Souza.
G. F. Dörger, G. A. Schmidt.
Gregorio Innocencio de Freitas.
Gustavo W. T. Wright.
Hermenegildo de Miranda e Castro.
Hygino José Botelho de Carvalho.
João Bernardino de Lima.
João Joaquim de Sá.
João da Luz Pimenta.
João Manoel Alfaia Rodriguez.
José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho.
José Antonio da Silva Gordo.
José Azurim Costa.
José Carlos Palmeira.
J. Ford & C.
José Manoel d'Arruda.
J. W. Schmidt & C.
Machado Netto & Lisboa.
Manoel Lourenço da Rocha.
Manoel Pereira Jorge.
Marcellino Antonio Figueira.
Martinho Prado & Wright.
Mauá & C.
Oliveira & C.
Otto Helm & C.
Paulo Emilio Willmersdorf.
Rates & Filho.
Rocha Soares & C.
Salles Oliveira & Sá.
Silva Braga & Moraes.
Souza Queiroz & Vergueiro,
Theodoro Wille & C.
Venancio José Pinheiro e Silva.
Vieira Barboza & Cochrane.
Vianna & C.
Viuva Faro & C., José Augusto Periera.

INDICE GERAL.

PRIMEIRA PARTE.

Calendario de 1874, e o dos mezes de Janeiro a Março de 1875	Pag. 3 a 17
Côrte e Casa Imperial.	24
Titulares Grandes do Imperio, e sem grandeza	53 a 66
Ministerio dos Negocios do Imperio	81
» dos Negocios da Justiça.	181
» dos Negocios Estrangeiros.	192
» dos Negocios da Fazenda	214
» dos Negocios da Marinha	244
» dos Negocios da Guerra.	292
» dos Negocios da Agricultura.	353
Municipalidade	382
Município Neutro	401
Maçonaria.	416
Academias, Corporações Religiosas, Companhias, Sociedades, Institutos, etc.	425
Collegios de educação	534
Profissões.	559
Commercio.	603
Industria	781

SEGUNDA PARTE.

Provincia: Autoridades da provincia do Rio de Janeiro	3
Eleitores da Côrte e provincia do Rio de Janeiro Vide Alm. de 1873 pag. 20	
Guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro.	22
Município de Angra dos Reis	79
» da Barra Mansa	81
» de Cabo Frio.	85
» de Campos.	86
» da Cantagallo	96
» de Capivary	104
» de Itaguahy	145
» de Macahé.	107
» de Magé	111
» de Mangaratiba	113
» de Maricá	114
» de Nictheroy (Capital da Provincia do Rio de Janeiro)	57
» de Nova-Friburgo	115
» da Parahyba do Sul.	118
» de Petropolis	121
» de Rezende.	125
» de Santo António de Sá.	130
» de São Fidelis	132
» de S. João da Barra.	134
» de São João do Principe	136
» de Santos (Provincia de S. Paulo)	152

TERCEIRA PARTE.

Collecção de documentos officiaes, dados estatisticos e commerciaes, nacionaes e estrangeiros, informações uteis, etc.	3
Lista dos Assignantes cujos nomes não vêm já mencionados no corpo do Almanak.	203
Accrescimos, Alterações e Emendas, sobrevindos durante a impressão da primeira tiragem do Almanak.	193
Indice alphabetico.	209

QUARTA PARTE.

Revista das notabilidades profissionais, commerciaes e industriaes do Rio de Janeiro	2
Lista dos Annuncios inseridos nas Notabilidades e no Corpo do Almanak.	114

INDICE ALPHABETICO

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
578	Abridores e gravadores em metaes, etc.	781		
40	Academia Imperial das Bellas-Artes.	90		52 e 63
65	" " de Medicina	107		51
203	{ " de Marinha (Escola e Externato).	258 e 259		
204	{ " Militar (Escola Central).	297		
226	" de Sciencias Sociaes e Juridicas do Recife.	84		
46	" " " de S. Paulo.	82		
45	" " " " " de S. Paulo.	41		
6	Açafatas sem exercicio			166
	Ações dos Bancos e companhias, valores em 1873.			122
	Accôrdo celebrado entre o Governo e o Banco do Brasil.			193
	Accrescimos, alterações e emendas sobrevindos durante a impressão deste Almanak.			48
575	Açougues.	775		3 a 46
	Actos do Poder Executivo.			
	" do Poder Legislativo, sancionados no anno de 1873.			
136	Administração do Calabouço	170		
308 b	" dos Expostos.	440		
66	" do Hospital dos Lazaros	110		
308 c	" do Recolhimento das Orphãs	440		
	Advertencias	2		
11	Advogado da Casa Imperial.	45		
447	Advogados habilitados legalmente	559		197
38	" do Conselho d'Estado	70		
271 d	Aferição	395		
478	Afinadores e Concertadores de Pianos, Orgãos, etc.	398		
421 c	Agencia Americana Telegraphica.	532		
569	" Central de emigração	773		
564	" de Descontos	770		
183	" do Imposto do Gado.	217		
407	" des Messageries Maritimes, de Bordeaux.	512		
451 a	" de Negocios perante a Camara Ecclesiastica e Nunciatura	568		
268 a	" Official de Colonisação.	378		
568 a	" Portugueza de emigração e empregos.	772		
406	" da Real Companhia dos Paquetes Britannicos a vapor.	511		
391	" de registro italiano para vistoriar e classificar os navios estrangeiros e de sua nação neste porto	503		
569 a	" da Sociedade Colonizadora de 1849, em Hamburgo.	773		
410	" de Vapores portuguezes	515		
568	Agencias Commerciaes e Commissões.	772		
	" da Mesa Provincial para fiscalisação do café.		7	
581	" de Passaportes.	784		
738	" de Periodicos publicados no estrangeiro	867		
183	" de vender estampilhas do sello adhesivo.	237		
261	" de vender sellos das cartas, e sobrecartas.	359		
568 b	Agente de carregadores de navios	773		
99	" Maritimo das Comps. de Seguros Maritimos	442		
452	Agentes de causas no fôro civil e commercial	568		
155	" Diplomaticos aposentados.	203		
155	" " em disponibilidade	203		
97	" de Leilões, matriculados	439		
580	" de Licenças de Casas Commerciaes.	784		
452	Agentes (procuradores no fôro)	568		

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
483	Agrimensores	001		
	Agua genuina de Colonia			Notabil., p. 10.
740 a	Aguada para navios	850		
571	Aguardente do paiz (Negociantes de)	773		
521	} Aguas mineraes e gazosas	725 e 807		
633				
11	Aio de SS. AA. os Srs. Principes D. Augusto e D. Pedro	45		
205	Ajudante-General da Armada	261		
221	Ajudante-General (Repartição de)	293		
2 a	Ajudantes de Campo de S. M. O Imperador	31		
119	Albergaria de mendigos	156		76
579	Alfaiates	781		
175	Alfandega da Corte	220		195
	Alfandegas do Imperio : Estatistica das Rendas			89
	» do Imperio : modificação em diversos			
	impostos por ellas arrecadados			115
488 a	Alfarrabistas e livreiros antiquarios	672		
	Algodão : sua producção desde 1867 a 1872			93
231 a	} Almoxarifado da Guerra	307, 308		
231 c				
194	» da Marinha	248		
14	Almoxarifados dos Imperiaes Paços	46		
291 b	Alpha Litteraria. (Sociedade)	427		
	Alterações, accrescimos e emendas sobrevindos du-			
	rante a impressão deste Almanak			193
582	Alugadores de Cadeirinhas, Liteiras e Rêdes	785		
588	» de Carroças para conduzir trastes	787		
583	» de Cavallos e bestas	785		
566	» de Escravos	771		
544	» de Pianos	750		
584	» de Seges, Carros, Carruagens, Coches, etc.	785		
568 b	Alugueis de embarcações miudas	773		
465	Alveitares	536		
616	Amoladores	802		
402	Amazon Steam Navigation Company Limited	508		
178	Ancoragem : direitos que pagão as embarcações	233		
583	Animaes a trato	785		
564	Apolices e accções de companhias	770		
	» : valores em 1873			164
693	Apparelhadores de Gaz	837		
227 b	Aprendizes Artilheiros (Deposito)	303		
213	» Marinheiros (Companhia)	282		
624	Arameiros	805		
484	Arbitros (Comm. Arbitral da Praça do Commercio)	604		
177	» sobre questões de facturas na Alfandega	230		195
38 a	Arcebispo e Bispos do Brasil	71		
27 b	Archeiros	52		
482	Architectos civis	600		
242	Archivo Militar	317		
54	» Publico do Imperio	93		
640	Arçoeiros	809		
385	Argos Fluminense, companhia de seguros	500		
208	Armada Nacional e Imperial	262		
590	Armadores de Anjos de gala	787		
69	» da Capella e Casa Imperial	115		
591	» Estofadores e Tapeceiros	787		
592	» de Galas e Funeraes	787		
726	» Sub-empresarios da Santa Casa	859		
560	Armarinhos e lojas de miudezas	764		
501	Armazens de Aço	684		
521	} » de Aguas mineraes	725 e 807		
633				
489	» de Algodão e mantas de Minas	672 e 696		
495	» de Arroz	675		
491	» de Assucar	672		

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemento
484 e 490	} Armazens de Aves e Ovos.	603 e 672		
493	Armazens de Azeite de todas as qualidades.	673		
515	" de Batatas, farelo e outros generos	696		
506	" de Cabos (maçames).	687		
494	" de Café (ensaque).	673		
677	" de Cal, Telhas, Tijolos, etc.	690 e 824		
495	" de Carne secca, Toucinho, queijos, etc.	675		
496	" de Carvão de pedra e Coke	677		
525	" de Chá, mate, etc.	731		
646	" de Chapéos.	810		
527 e 649	} " de Charutos	733 e 813		
501	" de Chumbo, cimento e cobre.	684		
496	" de Coke.	677		
651	" de Colla.	815		
515	" de Comestiveis (Mantimentos).	696		
497	" de Conservas alimentares	677		
530	" e lojas de Couros	736		
527	" e depositos de Charutos	733		
498 498 b	} " de Drogas, medicamentos e productos chi- micos e pharmaceuticos	677 e 679		
494	" de Ensaque de café.	673		
507	" de Esteiras da India para forrar salas.	687		
499	" de Farinha de trigo.	680		
500	" de Fazendas seccas de import. por atacado	681		
536	" " a retalho.	737		
501	" de Ferro, Aço, Cobre, Chumbo, etc.	684		
502	" de Fumo de Minas em rôlo.	685		
505	" de Fumo em rama e folha.	686		
533	" de Gelo e frutas	737		
507	" de Generos Norte-Americanos, de lavoura, machinas, arados, utensis domesticos	687 e 688		
517	" de Generos seccos e molhados	699		
542	" de Instrumentos de Musica.	750		
543	" de Instrumentos Nauticos, Mathematicos, Cirurgicos, Opticos, etc.	751		
510	" de Ladrilhos.	690		
519	" de Licôres e vinhos (e depositos)	725		
488	" de Livros impressos	671		
545	" de Louça, porcellana, vidros, crystaes, etc.	752		
506	" de Maçames	687		
508	" de Madeiras de construcção.	689		
489	" de Mantas de Minas.	672		
515	" de Mantimentos seccos do paiz e de fóra.	696		
546	" de Marmores.	754		
525	" de Mate	731		
510	" de Materiaes para obras.	600		
498	" de Medicamentos e de productos chimicos e pharmaceuticos.	677 e 679		
549	" de Modas e fazendas francezas.	756		
513	" de Molhados por atacado.	692		
511	" de Moveis (Mobiliias e trastes).	690		
543	" de Optica, oculos, etc.	751		
489	" de Panno de Algodão.	672		
551	" de Papel pintado.	760		
516	" de Pedras para moinhos e filtrar agua.	699		
542	" de Pianos e musica impressa.	750		
498	" de Productos chimicos e pharmaceu- ticos, e de medicamentos.	677		
495	" de Queijos	675		
504	" de Sabão, Oleos, etc.	686		
512	" de Sal por atacado	692		
517	Armazens de Seccos e Molhados.	699		

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
632	Armazens de Tabaco em pó.	807		
515	» de Tapioca, Gomma, Araruta, Arroz, etc.	696		
510	» de Telhas e tijolos.	690		
495	» de Toucinho.	675		
511	» de Trastes, Moveis e Mobílias.	690		
507	» de Utensilios domesticos.	687		
506	» de Utensilios para navios.	687		
506	» de Velame para navios.	687		
504	» de Vêlas de composição, sebo, etc.	686		
509	» de Vêlas para navios.	689		
513	» de Vinhos por atacado.	692		
515	» de Viveres, algodão de Minas, etc.	696		
	Arraial das Cachoeiras de Macacú (Santo Ant ^o de Sá)		131	
18	Arrecadação geral do Paço da Boa-Vista.	48		
271	Arruadores da Ill. ^{ma} Camara Municipal.	394		
233	Arsenal de Guerra da Côrte.	308		
498	» de Marinha da Côrte.	252		
	Artes, Officios, etc.	784		
458	Artista Nautico, Mathematico e Physico.	569		
634	Asphalto e Marmores (Fabricas).	808		
203	Aspirantes a Guarda-Marinhas.	260		
	Assembléa Legislativa Provincial.		4	
180	Assignatura, troco, e resg. do papel-moeda (Secção da)	234		
419 a	Associação de beneficios mutuos para creação de			
	câpites e rendas (A Popular Fluminense).	524		
307	» Brasileira de Acclimação.	437		
419 b	» Brasileira de Seguros e Beneficios Mutuos			
	(Mutualidade).	526		
419	» Brasileira de Seguro Mutuo sobre a vida			
	(Protectora das Familias).	523		
484	» Commercial (Praça do Commercio).	603		
303	» Cooperadora dos Empreg. da Typ. Nacional.	436		
345 a	» Dramatica de Benefic. Recreio de D. Luiz I.	469		
380 a	» Economica Auxiliar.	493		
293	» dos Guarda-Livros.	430		
341	» Industrial de Beneficencia.	467		
294 a	» Municipal Protectora da Instrucção da In-			
	fancia Desvalida.	431		
291 c	» Nacional Typographico Litterario.	427		
302	» (Imperial) Typographica Fluminense.	434		63
	Associações e estabelecimentos scientificos, litterarios			
	e artisticos.	425		51
	Assucar: sua producção e exportação desde 1867 a 1872			93
491	» do paiz (Armazens)	672		
256	Asylo de Invalidos da Côrte (Militares).	350		
212	» de Invalidos da Marinha.	281		
419	» de Mendigos (Albergaria).	456		
	» de Santa Leopoldina.		61	
305	» da Velhice Desvalida.	436		
	Audiencias dos Tribunaes e Juizes.	20		
249	Auditores de Guerra.	332		
411	» de Marinha.	448		
412	Auditoria de Guerra.	448		
	Augustissima Casa Imperial.	24 e 30		
56	Aulas Publicas.	95	13	
	Autoridades da provincia do Rio de Janeiro.		3	
99	Avaliador maritimo juramentado.	442		
271	Avaliadores de terrenos da Ill. ^{ma} Camara Municipal.	394		
98	» juramentados perante os Juizes Commerc.	439		194
593	Bahuleiros.	787		
594	Bainheiros.	788		
520	Balanças, pesos e medidas.	725		
453	Balanceadores das Casas de Seccos e Molhados.	569		
52	Balsamo Homogeneo-Sympathico de Garbazza.			Notabil. 111
	Banco Allemão-Brasileiro (Deutsch-Brasilian. Bank).	518		

Aris.		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
419 e	Banco Alliança do Porto.	530		
443	» do Brasil.	515		96 e 166
	» do Brasil: Accordo com o Governo Imperial.			122
447 b	» Brasileiro-Françez.	521		167
447 c	» Commercial de Braga.	522		
	» Commercial de Maceió.			103
445	» Commercial do Rio de Janeiro.	519		106
449 c	» Commercial de Vianna.	528		
380 a	» de Credito real (Associação Econ. Auxil.).	493		
447	» English of Rio de Janeiro, limited.	520		167
447 a	» Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro.	521		166
449 f	» London & Brazilian Bank Limited.	530		
	» do Maranhão (Commercial).			102
449 d	» Mauá & C.	530		
446	» Nacional de depositos e descontos.	520		167
	» (Novo) de Pernambuco.			103
	» do Pará (Commercial).			103
	» de Pernambuco (Commercial).			103 e 167
368	{ » Predial.	483 e 484		167
368 a	{ » do Rio Grande do Sul.			102
448	» Rural e Hypothecario.	522		167
	» de Santos (Mercantil).			103 e 167
	Bancos e Sociedades bancarias.			96
595	Banhos publicos.	788		
447 b	Banque Brésilienne Française.	521		
597	Barbeiros e Sangradores.	789		
401	Barcas Fluminenses, entre a Corte e Nietheroy.	507		
	» de vapor. Vide Companhias.			
34	Barões.	59		
32	» com Grandeza.	57		
34	Baronezas, e Baronezas viúvas.	66		
32	» com Grandeza.	58		
227	Batalhão de Engenheiros.	302		
211	» Naval.	280		
579	Batineiro.	783		
596	Belchiores (com Objectos em segunda mão).	788		
	Bens de defuntos e ausentes.			86
297	Bibliotheca Fluminense.	433		
207	» da Marinha.	262		63
62	» Nacional e Publica da corte.	105		51 e 63
42	» particular e Gab. mineralogico de S. M. I.	45		
367	» Portúguez (Gabinete de leitura).	482		
	Bibliothecas no Imperio.			61
602	Bilhares.	793		
186	Bilhetes de loteria (Thesoureiros).	240	17	
	» do Thesouro em circulação.			87
28 a	{ Bispos do Brasil.	71 e 113		
69	{			
218	Boias (e Pharões).	286		
264	Bombeiros (Corpo de).	373		
699	» Hydraulicos e Machinistas.	839		
373 a	{ Bonds (Companhias Villa Izabel, S. Christovão, {	487		
380	{ e Botanical Garden).	493		
382	{	497		
598	Bordadores de ouro e prata.	791		
382	Botanical Garden Rail Road Company (Bonds).	497		
602	Botequins.	793		
467	Boticas.	587		
469	Brazões d'armas.	594		
254 a	Brigadeiros e officiaes honorarios do Exercito.	346		
518	Brinquedos para crianças.	721		
300	British & American Club.	434		
349	» Benevolent Fund.	470		
298	» Subscription Library.	433		63
599	Bronzeadores, envernizadores e galvanisadores.	791		

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
523	Bronzes e casquinhas	731		
600	Cabelleireiros	791		
200 i	Cabotagem : entradas e sahidas de 1864 a 1873.			147
119 a	Cábreas na ilha das Cobras.	237		
	Cadáveres : deposito dos que são encontrados	156		
	" encontrados na via publica, e arrojados			
	as praias, em 1872			75
582	Cadeirinhas (alugadores de)	785		
	Café embarcado em 1873.			162
	" exportação total desde 1822 até 1873.			163
	" exportadores em 1873.			162
	" sua producção desde 1867 a 1872			94 e 162
638	" torrado (fabricas)	808		
602	Cafés, Botequins e Bilhares.	793		
180	Caixa d'Amortização.	234		
70	" Pia da Camara Ecclesiastica	116		113 e 195
261	Caixas do Correio para recepção das cartas.	359		
362 e	{ " Depositaria (Economica) de Costa Guimarães			
567	& C, r. de S. Pedro, 128	769 e 772		
189	" Economica	242		
	" depositos até Março de 1873			86
187	e Monte de Soccorro, garantida	242		
294	" Municipal de Beneficencia do municipio da corte.	431		
357	" de Soccorros de D. Pedro V	473		
136	Calabouço, na casa de Correção.	169		77
603	Calafates	795		
619	Calçadas (Empreiteiros de).	803		
645 e	{ Calçado, fabricas	810 e 856		
762	" nacional e estrangeiro.	727		
522	" para senhoras e crianças.	858		
723	Calculo dos decimos da lua.	1		
604	Caldeireiros.	795		
	Calendario dos doze mezes de 1874	3		
	" sumuario dos 12 mezes de 1875			247
	" dos tres primeiros mezes de 1875	15		
464	Callistas, Pedicuras e Manicuras	586		
41	Camara dos Deputados.	76		
70	" Episcopal (Curia)	115		
271	" Municipal (Illustrissima).	392		
39	" dos Senadores.	72		
	Cambio sobre Londres, Paris e Hamburgo 1849 a 1873.			148 e 164
564	Cambistas.	770		
641	Camiseiras	809		
701	Canteiro	842		
175 a	Capatazias da Alfandega.	224		
69	Capella Imperial e Cathedral do Rio de Janeiro	113		
210	Capellães d'Armada.	279		
69	" Cantores da Capella Imperial	114		
247	" do Exercito.	328		
254	" reformados	345		
11	Capellão e Cura da Casa Imperial.	45		
3 a	Capellão-Mór e Vice-Capellão-Mór.	33		
106	Capellas e Residuos.	145		194
445	Capitalistas e Proprietarios	549		
201	Capitania do Porto	257		
202	Capitanias dos Portos nas provincias	258		
572	Carga e descarga no mar (Saveiros para)	773		
	Carne secca : preços mensaes em 1873.			163
575	Carniceiros	775		
605	Carpinteiros.	795		
585	Carros d'Alfandega	785		
588	para conduzir trastes.	787		
382	" do Botanical Garden Rail Road Company (bonds)	497		
380	" da Companhia S. Christovão (bonds).	493		

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
587	Carros e tilburys do aluguel da praça.	785		
106	Cartorio do Thesouro Nacional	217		
	Casa de Caridade de Itaguahy.		146	
212	» de Convalescentes da Armada Imperial.	281		
136	» de Correção.	169		69
119	» de Detenção da Corte.	186		70 e 77
	» » da Provincia.		19	
308 b	» dos Expostos.	440		55
1	» Imperial (Augustissima).	24 e 30		195
184	» da Moeda.	239		
562	Casas Bancarias.	769		
564	» de Cambio e troco de moedas.	770		
487	» de Commissões, e Consignatarios.	687		
566	» de Consignação de Escravos	771		
702	» de Modas e Costureiras	842		
689 a	» de Pasto	833		
567	» de Penhores.	770 e 772		
462	» de Saude.	583		
183	» que vendem estampilhas adhesivas	237		
713	» que vendem objectos para photographos	851		
261	» que vendem sellos para cartas.	359		
21	Cavallariças (e cocheiras imperiaes).	49		
308 e f	Cemiterios publicos	441		
646	Cereaes: suas entradas e preços médios em 1873			176
647	Chapêos para homens (Fabricas)	810		
648	» : fabricas de enformar e lavar	812		
527	» de Sol (Fabricas).	813		
649	} Charuteiros.	733 e 813		
119	Chefe de Policia (Desembargador)	154		
262	} Chefes de districtos das obras publicas.	367 e 394	16	
271	» de Policia das Provincias.	154		194
118	» dos principaes Estados do Mundo			181
649	Cigarreiros	813		
459	Cirurgiões e Medicos	570		
214	» da Armada	282		
463	» Dentistas	584		
250	» do Exercito	332		
53	» Vaccinadores	93		
575 d	City Improvements Company (Companhia de Melho- ramentos da Cidade do Rio de Janeiro).	490		
362 b	Club Gymnastico Portuguez	478		
296	» Mozart.	432		
296 a	» Polytechnico	432		
567 a	Cobreadores do Commercio	772		
21	Cocheiras e Cavallariças da Casa Imperial.	49		
584	» que alugão Carros, Seges, Carruagens e Coches	785		
583	» que alugão Cavallos e Bestas.	785		
183	Cofre dos Depositos publicos.	237		
235 a	» dos Menores do Arsenal de guerra	310		
109	» de Orphãos.	147		
606	Colchoeiros.	798		
	Collectorias das Rendas Geraes.		17	
	» das Rendas Provinciaes.		18	
75	Collegiada da Candelaria	122		
323	» de S. Pedro	455		
429	Collegio Abilio, do Dr. Abilio Cezar Borges (Não recebe senão Alumnos internos)	540		
434	» da Baroneza de Geslin.	544		
433	» Brasileiro de D. Florinda de Oliveira Fernandes.	543		
435	» da Immaculada Conceição, no Botafogo	545		
436	» das Laranjeiras	546		
423	» Lyceu Commercial.	535		
427	» » Nictheroyense	539		

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
439	Collegio de N. Sra. da Gloria	547		
363	" das Orphãs da Sociedade Amante da Instruc- ção (Mudou-se para r. dos Invalidos, 61 K).	480		
58	" (Imperial) do Pedro Segundo.	100		49
426	" Pinheiro.	538		
438	" de Santa Margarida	547		
424	" de S. Francisco de Paula.	536		
428	" de S. Pedro de Alcantara.	539		
425	" S. Salvador, em Campos	537		
437	" de M ^{me} Taubois & Cadéac (no Andarahy).	546		
422	" Victorio	534		
433	Collegios diversos de Educação de Meninas	543		197
432	" " " de Meninos	544		
515	Comarcas e Juizes de Direito do Imperio			66
484	Comestiveis do paiz	696		
	Commercio	603		
	" costeiro de cabotagem			147
51	Commissão administrativa do Hosp. Marit. de S. Izabel	92		
261 a	" da carta geral do Imperio e triangulação do municipio neutro	366		
345	" Central portugueza de soccorros contra a epidemia da febre amarella	469		
206	" de compras do Ars. de guerra (V. Conselho) encarregada do exame das Derrotas.	262		
261 b	" encarregada de executar os trabalhos re- lativos á adopção do systema metrico	367		
161	" de estatistica annexa á direct. de rendas.	216		
240 a	" de exame da legislação do exercito.	315		
240	" de melhoramentos do material do exercito	315		
154 a	" Mixta Brasileira e Portugueza.	203		
177 a	" da Tarifa (Alfandega).	231		
197	Commissarios da Fazenda d'Armada reformados.	251		
568	Commissões e Agencias.	772		
487	" e Consignações	657		
566	" de Escravos (Alugadores e Vendedores).	771		
402	Companhia do Amazonas	508		
235	" de Aprendizizes Artifices da Guerra	310		
200 d	" " " da Marinha	254		
213	" " " Marinheiros	282		
369 a	" Architectonica	485		171
385	" do Argos Fluminense.	500		
381 c	" Bonds Maritimos a vapor.	497		169
382	" do Botanical Garden Rail Road. (Bonds)	497		
387 a	" Brasil Industrial	476		172
373 b	" Brasileira de Carris de ferro em Bruxellas	487		170
265	" " de Navegação a Vapor	374		
	" " de Seguros sobre a vida.			168
373 e	" de Carris de Ferro de Lisboa.	487		170
	" de Carris de Ferro de Montevideo			170
	" de Carris de Ferro de Pernambuco.			170
	" de Carris de Ferro de Porto-Alegre			170
380	" de Carris de Ferro de S. Christovão (Bonds)	493		170
380 d	" Carruagens Fluminenses	493		171
381	" Commercio de Café.	496		171
380 c	" Commercio e Lavoura.	494		171
397	" Diligente de transporte e locomoção.	504		
	" da Doca da Alfandega.			90 e 171
399	" das Dócas de D. Pedro II	506		171
380 a	" Economica Aux. liar (Banco de Credito Real) Edificadora.	493		172
	" Empreza Municipal.	486		171
	" " Predial (Vide Banco).			
381 a	" Estrada de Ferro de Campos a S. Sebastião	496		169
379	" Estrada de Ferro da Leopoldina.	492		169
384 a	Companhia Estrada de Ferro de Petropolis	499		169

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
380 b	Companhia da Estrada do Ferro Macahé a Campos.	493		169
378	" da Estrada do Magé a Sapucaia.	492		
"	" da Estrada de Ferro de Rezende a Arêas.			169
"	" " Sorocabana.			169
"	Ferro-Carril Fluminense	871		
"	" do Ceará.			170
381 b	" " Nictheroyense	496		
373 g	" " e Caes de Pelotas.	488		
373 a	" " da Villa Izabel (Bonds)	487		170
400	Ferry de navegação na Bahia do Rio de Janeiro	507		169
388	" Fidelidade.	503		
387 b	" Garantia.	501		
360 a	" do Gaz, na Côte.	477		170
377	" " em Nictheroy.	492		
387	" Geral de Seguros Feliz-Lembrança.	501		
370 b	" Gossipiana Brasileira.	486		171
384	" Guanabára (de pescaria)	498		171
175 c	" dos Guardas da Alfandega	226		
421 b	" Linhas Telegraphicas do Interior	532		
374	" Locomotora	488		170
"	" " Bahiana			170
671	" Luz Stearica.	822		
409	" Manufactura de Materiaes para construcção de Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro (antes Improvements)	514		
375 a	" de Melhoramentos da cidade e porto de Santos.	490		
373 c	" Mercado Nictheroyense.	487		
373 f	" de Mineração de ouro e cobre do Sul do Brasil.	488		172
407	" des Messageries Maritimes	512		
371	" de Mineração de S. João d'El-Rei, em Minas de Navegação Brasileira a vapor.	486		
265	" " e Commercio do Amazonas.	374		168
402	" " a vapor Espirito-Santo e Campos	508		
403	" " a vapor Italo-Platense (da Italia ao Rio da Prata)	508		
411	" " a vapor Liverpool, Brazil and River Plate	515		
408	" " Paulista	514		
405, }	" " Transatlantica	510		
405 a	" Officinas de Mechanica Industrial.	509		169
404 a	" Pacific Steam Navigation	485		171
369	" Pastoral, Agricola e Industrial	513		
407 a	" Petropolitana.	489		171
374 b	" Ponta d'Arêa.			
374 a	" Popular Fluminense	489		
419 a	" da Praça da Gloria.	524		
373	" Predial (Vide Banco Predial).	486		
406	" Real dos Paquetes Britannicos a vapor de Southampton.			
390	" " de Seguros Royal Insurance de Londres e Liverpool	511		
360 a	" Rio de Janeiro Gaz Company Limited.	502		
"	" " Street Railway, vide Companhia de S. Christovão.	477		
380	" de S. Christovão (Bonds).			170
373 d	" S. Paulo e Rio de Janeiro.	493		
391 b	" de Seguros Alliance.	487		
383	" de Seguro Mutuo contra fogo.	503		
385	Companhia de Seguros contra fogo e raios (Argos Fluminense).	497		
		500		168

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
389	Companhia de Seguros contra fogo, em Londres.	502		
387 a	" de Seguros Maritimos Nova Permanente	501		
394	" de Seguros Maritimos Nova Regeneração.	503		168
386	" de Seguros Maritimos e Terrestres Con-			168
	flança	500		168
388	" de Seguros Maritimos e Terrestres Fi-			168
	delidade.	502		168
387 b	" de Seguros Marit. e Terrestres Garantia.	501		168
387 c	" de Seguros Marit. e Terr. Integridade.	502		168
395	" de Seguros de Paris, Bordéos, Havre,			168
	Marselha, e Antuerpia.	503		
396	" de Seguros Perseverança de Campos.	504		
384 c	" de Seguros Previdente	500		168
407	" de Serviços Maritimos entre Bordéos,			
	Rio de Janeiro e Rio da Prata	512		
404 b	" Transatlantica (de Hamburgo)	509		
398	" de Transportes Maritimos	505		169
397	" de Transportes Maritimos Diligente	504		
398	" de Transportes Maritimos e Saveiros.	505		169
370	" União e Industria	485		170
370 a	" União Industrial	486		
404	" Union des Chargeurs (paquetes francezes			
	à vela)	509		
	Computo Ecclesiastico. . . .	1		
608	Concertadores de Leques e objectos d'arte.	799		
609	" de Louça, Vidros, etc. . . .	799		
478	" de Pianos, Orgãos, etc. . . .	598		
	Condecorações Brasileiras. . . .	28		
	" Estrangeiras	29		
30	Condes e Condessas	54		
69	Conegos effectivos da Capella Imperial	113		
610	Confeitarias. . . .	799		
319	Confraria dos Martyres S. Gonçalo e S. Jorge.	452		
319 a	" de N. Sra. das Dôres da Candelaria.	453		
295	Congregação (Veneravel) das Irmãs de Santa Thereza			
	de Jesus	432		
37	Conselheiros de Estado	69		
224	" de Guerra	295		
86	" do Supremo Tribunal de Justiça	192		
232	Conselho de Compras da Intendencia de Guerra.	308		
55	" Director da Instrução Publica. . . .	94		
37	" d'Estado. . . .	69		
190	" Naval	245		
224	" Supremo Militar e de Justiça. . . .	295		
497	Conservas alimentares	677		
49	Conservatorio de Musica. . . .	91		52
492	Consignatarios de Assucar de Campos, etc. . . .	673		
487	" e Casas de Commissão	657		197
566	" de Escravos	771		197
534	" de Gado	737		
200 a	Constructores Navaes	253		
455	" Navaes e Estaleiros	369		
256	Consules das Nações Estrangeiras	203		
462	Consultorios e gabinetes medico-cirurgicos.	583		
308 h	" da Santa Casa, para os pobres. . . .	442		
109	Contador e Distribuidor do Juizo de Orphãos	147		
162	Contadoria de Contabilidade do Thesouro : Primeira	216		
163	" " " Segunda.	216		
165	" " " Terceira.	217		
	" de Fazenda da provincia	245	5	
191	" da Marinha. . . .	219		
171	" de Tomada de Contas : Primeira.	219		
172	" " Segunda.	219		
309	Convento da Ordem dos Carmelitas. . . .	444		
310	" " de S. Bento (Mosteiro)	444		

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
341	Convento da Ordem de S. Francisco (em S. Antonio)	445		
343	" do Religiosas de Santa Thereza.	445		
47	Copa da Casa Imperial.	48		
611	Copeiros	800		
612	Copistarias de Musica	801		
208	Corpo da Armada Nacional e Imperial 1ª e 2ª Classe.	262	. . .	195
209	" " " reformado	275	. . .	195
264	" de Bombeiros.	373		
154	" Diplomatico e Consular Brasileiro nos differen- tes Estados estrangeiros.	194	. . .	194
156	" Diplomatico e Consular Estrangeiro na Corte e nas Provincias.	203	. . .	194
248	" de Engenheiros	329		
245	" de Estado-Maior de Artilharia	321		
245 a	" " do Exercito 1ª Classe.	323		
246	" " " 2ª Classe	325		
213	" de Imperiaes Marinheiros	281		
135	" Militar de Policia da Corte.	167	. . .	194
197	" de Officiaes de Fazenda da Armada	248		
238 b	" de Operarios Militares	314		
	" Policial da Provincia		8	
214	" de Saude da Armada	282		
250	" do Exercito	332		
254	" " reformado	336		
	Corporações Religiosas.	345		
136	Correcção (casa de).	169		
252	Corpos do exercito e seus commandantes.	336		
613	Correeiros e forradores de carros.	801		
614	" enfardadores	801		
261	Correio Geral da Corte	356		
261	" " " Agencias para a recepção das cartas	359		
261	" Maritimo (partida e chegada dos paquetes).	363		
261	" Taxa de porte para o interior	364		
261	" " " o exterior	358		
261	" Terrestre (partida e chegada).	360		
261	" Urbano.	359		
92	Corretores (Junta para 1874).	138		
93	" juramentados	138		
1	Côrte e Casa Imperial.	30		
368 b	Cortiços	831	. . .	77
615	Cortumes	801		
237	Costuras (Repartição das)	312		
702	Costureiras-modistas	842		
	Cotações extremas do cambio de 1870 a 1873.		. . .	148, 164, 175
46	Cozinha da Casa Imperial	46		
704	Cravadores	843		
25	Criados Particulares da Casa Imperial.	51		
	Crianças abandonadas.		. . .	75
114	Curador Geral de Defuntos e Aus., e Her. jacentes	151		
109	Curador Geral dos Orphãos (Primeiro).	147		
110	" " (Segundo).	148		
114 a	Curadoria dos Africanos livres.	151		
	Curato de Gaviões (Capivary)		106	
79	" do Paço Imperial da Boa Vista	126		
281	Curato de Santa Cruz.	403		
70	Curia Episcopal.	115		
	Curso Juridico (Vide Academias).			
227 a	" preparatorio, annexo á Escola Militar	302		
615	Curtidores	801		
616	Cuteleiros.	802		
1	Damas de Honra de S. M. a Imperatriz.	30		
	Decima urbana adicional.			85
	" : predios da Corte a ella sujeitos			95

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
186	Decreto n. 5207 de 31 de Janeiro de 1873: divisão e venda de bilhetes de lotaria	242		
"	n. 2223 de 5 de Abril de 1873: eleva os vencimentos dos directores, lentes proprietarios, substitutos, oppositores e empregados das secretarias das faculdades de direito e de medicina do Imperio, e do pessoal de outros estabelecimentos de instrucção.			8
"	n. 5273 de 19 de Abril de 1837: tratado de extradição entre o Brasil e Portugal			109
"	n. 2342 de 6 de Agosto de 1873: crea mais 7 Relações no Imperio e dá outras providen.			24
"	n. 2397 de 10 de Setembro de 1873: manda construir uma estrada de ferro que communique o littoral da capital da provincia de S. Pedro do Sul com as fronteiras, e abre credito necessario para as despezas com os estudos primitivos e constr. da mesma estr.			38
"	n. 2450 de 24 de Setembro de 1873: concede subvenção kilometrica ou garantia de juros ás comp. que construir em estr. de ferro na conform. da Lei n. 641 de 26 de Julho de 1852.			42
"	n. 5429 de 2 de Outubro de 1873: Exames de preparatorios nas provincias			112
"	n. 5454 de 5 de Novembro de 1873: reorganiza a caixa de Amortização			113
"	n. 5455 de 5 de Nov. de 1873: modifica div. imp.			115
"	n. 5456 de 5 de Novembro de 1873: providencias para installação de novas Relações.			116
"	n. 5458 de 7 de Nov. de 1837: declara especies as comarcas sedes das novas Relações.			117
"	5467 de 12 de Novembro de 1873: regulamento para intervenção dos agravos e appellações.			118
"	n. 5474 de 26 de Novembro de 1873: novas regras para cobranças nas Alfandegas.			120
"	n. 5510 de 31 de Dezembro de 1873: orça a receita e fixa a despesa da Illma. Camara Municipal da corte para o exercicio de 1874.	414		
186	" n. 5517 de 31 de Dezembro de 1873: loterias, extracção em 1874	241		
139	" n. 5542 de 3 de Fevereiro de 1874: marca os districtos das fronteiras em que a Guarda Nacional tem organização especial.	172		
"	n. 5580 de 31 de Março de 1874: manda executar a nova tarifa das Alfandegas e suas disposições preliminares			182
114	Defuntos e Ausentes (Juizo de)	451		
120	Delegados do Chefe de Policia	456		
55 a	" do Insp. geral para os exames nas prov.	95		
57	" da Instrucção Publica Primaria e Secundaria da corte.	100		193
	Demonstração das entr. e preços dos cereaes em 1873.			176
463	Dentistas	584		
227 b	Deposito de Aprendizizes Artilheiros	303		
149 a	" de Cadaveres.	156		
531	" de Extracto de carne.	736		
138	" Geral.	472		
234 a	" do Material de Artilh. e armamento portatil.	310		
521	Depositos de Aguas Mineraes	725		
507	" de Arados e utensilios da lavoura	687		
493	" de Azeite.	673		
565	" de Bichas	771		
637	" de Burras, balanças e tornos	808		
522	" de Calçado nacional e estrangeiro	727		
641	Depositos de Camisas e roupas brancas	809		

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
642	Depositos de Cerveja, e Fabricas	809		
527	{ " do Charutos	733 e 813		
640	" de Chocolate.	815		
650	" de Colla	736		
528	" de diversas origens: sua importancia.			87
498 e	{ " de Drogas	677, 679		
498 b	" das Escripuras Sagradas.	672		
488 b	" especiaes de Drogas e Remedios.	679		
498 b	{ " e Fabricas de tinta de escrever.	823, 825		
675 a	" de Farinha de trigo.	680		
677	" de Fogões	816		
499	" de Fumos	686		
653	" de Gelo e frutas	737		
505	" de Kerosene	836		
533	" de Lanpeões.	836		
691	" de Licôres e vinhos.	725		
691	" de Machinas de Costura, e de Lavoura.	687 e 688		
519	" de Marmores.	754		
507	" de Massas alimentares.	819		
546	{ " de Medicamentos e productos chimicos.	677, 679		
662	" de Oleados para forrar salas, etc.	758		
478 e	" de Papelão e Papel pardo	817		
498 b	" de Pedras para moinhos	699		
519 a	" de Phosphoros.	823		
658	" de Pianos	750		
516	" de Productos diversos.	737		
675	" Publicos			87
542	" de Rapé	819		
532	{ " de Sabão, oleos, vélas e colla	820		
667	" de Sal por atacado	692		
504	" de Sanguesugas.	771		
668	" de Sellins	858		
512	" de Tabaco em pó.	685		
565	" de Tinta para escrever.	823		
724	" de Tubos para canalisar.	823		
503	" de Utensilios domesticos.	687		
675 a	" de Vélas de composição.	822		
675 b	" de Vélas de sebo	822		
507	" de Vidros para Pharmacias.	679		
670 a	Deputados á Assembléa Geral Legislativa da 15ª Legis-			
671	latura. (1872—1875)	76		
498 a	" da Assembléa Provincial do Rio de Janeiro	437	4	
41	" do Tribunal do Commercio			
91	Desastres occorridos na Côte em 1872.	773		75
572	Descarga no mar (saveiros para)	770		172
564	Descontos em 1873.			
456	de letras da praça.			
176	Desembargadores das Relações. (V. Relação)	569		
274	Desmanchador de Navios.	228		
581	Despachantes d'Alfandega.	396		
	" Municipaes	784		
	" de Passaportes.			
	Despacho Maritimo			84
	Despeza Geral do Imperio nos annos de 1873—1875			25
287	" Municipal e Receita (1874).	414		
119	Detenção (casa de) da Côte	456		
414	Deutsch-Brasilianische Bank (Banco allem-brasilº.)	518		
348	Deutscher Hülf-Verein (Beneficencia allemã)	470		
84	Deutsch-Evangelische Kirche (Igreja allemã)	130		
362	Deutscher Turnverein (Gymnastica allemã).	478		

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
329	Devoção do N. Sra. da Conceição erecta na Igreja de S. Ignacio do Loyola.	458		
330	" de N. Sra. da Gloria	458		
337 c	" de N. Sra. da Piedade do SS. Sacramento.	462		
338	" de N. Sra. da Piedade da igreja da S. Cruz.	464		
320	" do Senhor Bom Jesus dos Perdões, na Igreja do Hospital Militar	453		
561	Diamantes brutos e lapidados (Negociantes de)	769		
178	" : processo especial do seu despacho	232		
	Dias em que não vencem lettras e obrigações commerciaes, em 1874 e 1875.			178 e 247
	" de Audiencias e Sessões dos Tribunaes e Juizos.	20		
	" Feriados	20		
	" de Gala.	18		
	" de recepção nos Paços Imperiaes, dos actos religiosos a que assiste S. M. o Imperador	18		
	Dinheiro, esterlinos reduzidos a cambios (V. Alm. 1873)			
563	" a premio sobre penhores.	770		
200 e	Dique Imperial	256		
	Directoria de Fazenda da provincia		5	
162	" Geral de Contabilidade.	216		
173	" " do Contencioso	219		
261	" " dos Correios.	356		
241	" " das Obras Militares da Corte.	316		
	" " das Obras Publicas da provincia		16	
160	" " das Rendas Publicas.	215		
171	" " da Tomada de Contas	218		
	" de Instrucção publica provincial.		12	
271	" das obras municipaes.	593		
187	Direitos que pagão os productos do paiz exportados para fora do Imperio	232		
	" de Importação.			84
661	Distillação de licôres, xaropes, refrescos, etc.	818		
219	Distribuição dos Navios da Armada	291		
109	Distribuidor e Contador do Juizo de Orphãos	147		
107	" geral do Commercial	146		
104 a	Districtos criminaes e respectivos Juizes.	144		
104	Districtos dos Promotores publicos.	143		
	Divida activa do Imperio.			87
	" anterior a 1827			86
	" externa, fundada até 31 de Dez. de 1873			88 e 175
	" de impostos.			87
	" interna fundada: seu estado em 31 de Dezembro de 1873.			86 e 174
	" passiva do Imperio.			85
	" publica do Imperio.			149
	Divisão administrativa e eleitoral do Imperio.			56 e 65
	" ecclesiastica do Imperio.			59
	Dizima de Chancellaria			85
175 d	Dóca da Alfandega	228		
399	Docas de D. Pedro II (Companhia)	506		
	Documentos officiaes			48
6	Donas da Camara Honorarias.	41		
626	Douradores, esculptores de imagens de Santos	805		
617	" e prateadores	802		
447	Doutores em Leis	559		
459	" em Medicina	570		
29	Duque.	53		
	Eclipses.	1		
	Edital da Illma. Camara Municipal, de 23 de Abril de 1870: multa aos moradores dos predios onde se dêrem incendios			177
	" da mesma, de 10 de Fevereiro de 1874: épocas para limpeza das chaminés, e correições			177
	Eleitores da corte e provincia do Rio de Janeiro			V. Alm. 1873.

Arts.	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Emendas, accrescimos e alterações			193
Emolumentos que devem ser cobrados pelas secretarias dos tribunaes do commercio.			179
618 Empalhadores.	802		
Empregados aposentados da Provincia do Rio de Janeiro		20	
380 d Empreza de Carruagens Fluminenses.	495		
271 h " da conservação das calçadas	396		
618 a " para edificação de casas.	802		
308 a " Funeraria	440		55
618 b " para Lavagem de casas	803		
271 b " da Limpeza publica da corte	394		
372 " Municipal. (Companhia).	486		
376 " " de Carris de Ferro	491		
271 e " " de limpeza das Chaminés.	395		
271 g " dos Ourinarios.	396		
368 " Predial (Companhia) (Vide Banco).	483		
271 f " da remoção do lixo.	395		
619 Empreza de calçadas.	803		
620 " de Obras.	804		
621 Encadernadores.	804		
626 Encarnadores de imagens de Santos.	805		
614 Enfardadores	801		
308 g Enfermaria de Nossa Senhora da Saude.	441		
622 Engarrafadores de vinho.	805		
483 Engenheiros Agrimensores.	601		
227 " (batalhão de).	302		
" Chefes de districtos da Provincia.		16	
483 " Civis	601		
248 " (Corpo de).	329		
483 " Mecanicos.	601		
417 English Bank of Rio de Janeiro, Limited	520		167
375 " Burial Ground Fund, (Cemiterio)	489		
697 Engommadeiras e lavadeiras	838		
494 Ensagues de café.	673		
623 Entalhadores esculptores.	805		
726 Enterros (serviço dos)	860		
" Taxas de sepulturas, armações, caixões e vehiculos de condução de cadaveres, e Tabella para adultos, anjos, donzellas, cadaveres na carrocinha, (Vid. Almanak de 1873. Supplemento pag. 162—168.)			
Entradas de longo curso.			146
624 Entrançadores de arame.	805		
601 " de cabellos.	792		
175 b Entrepósitos e Trapiches alfandegados.	225		
599 Envernizadores e galvanizadores	791		
Epocas do pagamento dos principaes impostos			180
226 Escola Central (Militar).	297		
228 " geral de Tiro, no Campo-Grande	304		
266 b " Industrial de ensino gratuito para adultos nacionaes e estrangeiros	377		
203 " de Marinha.	258		195
204 " " Externato.	261		
65 " " Medicina	107		
227 " Militar.	299		
227 a " " Preparatoria	302		
271 c " Municipal de S. Sebastião.	391		
266 a " Nocturna de instrucção gratuita para adultos.	376		50
288 " Normal da Corte	425		50
" " da Provincia.		13	
Escolas nocturnas			50
24 " de primeiras letras e nocturnas da Quinta da Boa Vista.	50		
56 Escolas publicas de instrucção primaria	95		193

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
449 a	Escolas publicas de instrucção primaria e secundaria			49
	Escreptores do politica, litteratura, sciencias e artes em geral	536		
308	Escreptorio dos funeraes.	440		
448	Escreptorios de Advocacia	503		
568	" de Agencias Commerciaes e Commissions	772		
566	" e Casas de Consignação de comprar e vender escravos.	771		
567	" de Cobrança e commissões.	772		
567	" Commerciaes com dinheiro a premio.	772		
448	" de Consultas em Negocios forenses	563		
564	" de Descontos de lettras da Praça	770		
581	" de Passaportes.	784		
449	" de Redacção, traducção e agencias	563		
437	Escrivães	470		
87	{ " de Appellações	134 e 170		
e 137	{ " das Appellações commerciaes e protestos			
91 e	{ " de lettras	137 e 170		
137	{ " da Camara Ecclesiastica.	171		194
137	{ " dos Juizes de Paz	400		
278	{ " do jury e das execuções crimes.	143 e 170		
104	{ " de Orphãos	147 e 148		
e 137	{ " da Policia	172		
109	{ " da 1ª, 2ª e 3ª vara civil.	171		
e 110	{ " da 1ª e 2ª vara commercial.	171		
137	{ " da 1ª e 2ª vara de orphãos.	171		
137	{ " e Tabelliães de protestos de lettras	137 e 170		
91	{ " da Auditoria geral de Marinha.	171		
e 137	{ " de Ausentes	171		
137	{ " dos Brazões e Armas	46		
13	{ " da Casa Imperial	44		
11	{ " do Crime.	171		
137	{ " do Ecclesiastico, contencioso, civil e crime.	172		
137	{ " dos Feitos da Fazenda Nacional	170		
11	{ " dos Filhamentos	44		
137	{ " do Juizo dos Africanos livres	171		
137	{ " da Provedoria	170		
626	Escultores e douradores de imagens de Santos.	803		
623	" entalhadores.	803		
625	" formeiros	803		
628	Esmaltadores	806		
629	Espelheiros	806		
630	Espingardeiros	806		
571	Espiritos do paiz	773		
235	Estabelecimento dos Menores do Arsenal de Guerra.	310		
692	Estabelecimentos horticultos, e jardineiros	836		
	" particulares, de instrucção elemental.			
	" scientificos, litterarios e artisticos.	425		50
	Estações do anno	1		
245	Estado-Maior de Artilharia.	321		
245 a	" do Exercito—1ª Classe	323		
246	" " —2ª "	325		
244	" General	319		
688 b	Estalagens.	831		
455	Estaleiros de fabrico de navios.	869		
631	Estamparias e Gravura	807		
183	Estampilhas adhesivas: Casas que vendem	237		
631 a	Estancias de Lenha	807		
632	Estanques de Tabaco.	807		
	Estatistica Civil			70

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
	Estatística Commercial e Criminal			70
	» do Imperio			70
	» policial e judiciaria			70
	» das rendas das Alfandegas			92
470	Estatuarios	591		
457	Estivador de navios.	569		
	Estojo mathematico para algebeira à venda	602		
373 b	Estrada de ferro de Bruxellas (carris).	487		170
209	» » do Ceará (carris).			170
381 a	» » de Campos a S. Sebastião.	496		
	» » D. Pedro II.	379		
382	» » do Jardim Botânico.	497		
379	» » da Leopoldina	492		
374	» » Locomotora	488		
380 b	» » Macahé a Campos.	493		
	» » de Montevideo (carris).			169
381 b	» » Nitheroyense	496		
373 g	» » Caes de Pelotas (carris).	488		
384 a	» » de Petropolis (Mauá).	499		
378 a	» » do Pedregulho à Penha.	492		169
	» » de Pernambuco.			
380	» » de Porto-Alegre (carris).			170
373 a	» » da Tijuca e S. Christovão.	493		170
	» » da Villa Izabel.	487		170
	Estradas de ferro do Brasil: garantia de 2 %.			88
	» » » quadro demonstrativo das estradas geraes e provinciaes e das que se achão em construcção, sua extensão kilometrica, etc.			173
370	» » de rodagem União e Industria	485		
631 b	Estucador.	807		
591	Estufadores e tapeceiros.	787		
	Exames geraes de preparatorios, na corte.			49
	» » » nas provincias, onde não ha faculdades.			112
481	Examinadores de Livros.	600		
70	» » Synodales.	115		
	Exercicios lindos			87
	Explicação dos signaes das Ordens Brasileiras e Estrangeiras.	28	2	
	Exportação no anno de 1873			157
	» importação e navegação nos annos de 1872 a 1873.			92
	» do porto do Rio de Janeiro durante o anno de 1873.			157
	» dos principaes productos do paiz nos annos de 1859 a 1873.			176
	» total do café desde o anno de 1822 a 1873.			163
	Exportadores de café em 1872.			162
	Exposição Brasileira em 1873 na Austria.			126
	» » » premios concedidos aos expositores do Brasil.			128
308 b	Expostos da Santa Casa da Misericordia.	440		
430	Externato Commercial de Jasper L. Harben.	541		
58	» do Imperial Collegio de Pedro II.	100		
204	» da Escola de Marinha	261		
	Extractos do Relatorio do Chefe de Policia da Corte (1873).			73
	» » do Ministerio da Fazenda (1873.)			78
	» » » do Imperio (1873.)			48
	» » » da Justica (1873.			65
	» » do Presidente da provincia do Rio de Janeiro (1873)			104
	» do Relatorio dos trabalhos da Repartição da Extractos Estatistica			56

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemento
239	Fabrica de Armas na Conceição.	314		
677	» de Barbatanas.	824		
677	» de Bilhares.	824		
677	» de Bolas de salvação e collelos de natação.	824		
677	» de Canos vidrados para encanamento.	824		
677	» de Canotilhos, fios e galões	824		
677	» de Carvão animal.	824		
677	» de Doces de frutas do Brasil crystallisadas	824		
677	» de Escovas, pinceis e vassouras.	824		
677	» de Gelo artificial.	825		
677	» de Lacre, e deposito de capsulas metallicas.	825		
677	» de Leques.	825		
677	» de Passe-partouts para retratos	825		
238	» de Polvora na Estrella	352		
677	» de Velame (Apparelhos de navio)	825		
676	» de Vidros	824		
633	Fabricas de Aguas mineraes e gazosas.	807		
631 e	» de Apparelhos orthopedicos para endireita, qualquer tortura do corpo humano.	807		
634	» de Asphalto e marmore artificial.	808		
635	{ » de Azeite de sebo	808 e 822		
671	{ » de Balões para illuminações	824		
677	{ » de Bonés	824		
676 a	{ » de Burras, balanças e tornos.	808		
637	{ » de Café torrado e povilho.	808		
638	{ » de Caixas e Caixotes de madeira	810		
644	{ » » de chapéos	809		
639	{ » » para charutos, etc	824		
677	{ » » para joias	810		
643	{ » » de papelão	824		
677	{ » » de sellins	809		
640	{ » de Cal	824		
645	{ » de Calçado	810 e 856		
722	{ » de Camas de arame, enxergões	824		
e 723	{ » de Camas de ferro, etc.	823		
677	{ » de Camisas e ceroulas	809		
673	{ » de Capsulas metallicas	824		
641	{ » de Carroças	825		
677	{ » de Carros, carruagens, etc.	820		
678	{ » de Carvão animal.	824		
669	{ » de Cerveja e depositos	809		
677	{ » de Chapéos finos de castor, seda e lebre	810		
642	{ » » de palha (enformar e lavar)	812		
646	{ » » de Sol	813		
647	{ » de Charutos e Cigarros	813		
648	{ » de Chocolate	815		
649	{ » de Cigarros e charutos	813		
650	{ » de Colchões.	798		
649	{ » de Colla	815		
606	{ » de Colletes	818		
651	{ » de Correeiros, e correeiros enfardadores	801		
659	{ » de Couros envernizados, oleados e tapetes.	815		
613	{ » de Distillação de Licôres, Xaropes, etc.	818		
e 614	{ » Diversas	824		
652	{ » de Dourador e uniformes militares.	818		
661	{ » de enformar e lavar chapéos	812		
677	{ » de Espelhos e molduras	825		
660	{ » de Estanques de tabaco em pó.	807		
647	{ » de Ferraduras	825		
677	{ » de Figuras de gesso e barro (e depositos)	819		
632	{ » de Figuras de gesso e barro (e depositos)	819		
677	{ » de Figuras de gesso e barro (e depositos)	819		
663	{ » de Figuras de gesso e barro (e depositos)	819		

Art.		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
082	Fabricas do Flôres do panno e do penna	828		
083	» do Fogões.	816		
083	» do Fogos artillheas	828		
676 b	» de Follos.	824		
670	» de Fôrmas e utensilios para sapateiros, ta- manqueiros e correeiros	821		
656	» de Fundas	816		
677	» de Gelo artificial	825		
677	» de Graxa.	825		
677	» de Guano	825		
654	» de Instrumentos de Cirurgia.	816		
655	» » de Musica	816		
677	» de Lacre e capsulas.	825		
661	» de Licôres, xaropes e refrescos	818		
633	» de Limonadas gazosas	807		
661 a	» de Louça fina e ordinaria a vapor	818		
657	» de Machinas a vapor, etc	816		
613	» de Malas de viagem.	801		
634	» de Marmore artificial	808		
662	» de Massas alimentares.	819		
700	» de Moveis	840		
677	» de Nitrato de prata.	825		
677	» de Orchata.	825		
652	» de Olcados, tapetes e couros envernizados.	815		
706	» de Pão.	846		
551	» de Papel pintado	760		
658	» de Papelão, papel pardo e outros	817		
665	» de Pentes.	819		
675	» de Phosphoros	823		
666	» de Planos, Harmoniums e Orgãos	819		
675 c	» de Pomadas.	824		
638	» de Polvilho.	808		
679	» de Productos chimicos e pharmaceuticos. .	826		
667	» de Rapé.	819		
677	» de Rôllhas.	825		
668	» de Sabão. Oleos, Pomadas, etc.	820		
677	» de Saias-balões	825		
669	» de Seges, Carros, Carruagens, Carrinhos, etc.	820		
724	» de Sellins e Arreios, etc.	762 e 858		
632	» de Tabaco em pó.	807		
674	» de Tecer e fiar algodão.	823		
727	» de Tecidos, franjas, cordões, borlas, etc .	825 e 860		
677	} » de Tijolos	825		
727				
677 a	{ » de Tinta de escrever, e depositos	823		
675 b				
660	» de Tubos para canalisar agua, gaz, etc . .	823		
670 a	» de Uniformes militares e douradores. . .	818		
671	» de Vêlas de cera.	822		
679 a	» » de sebo	822		
677	» de Ventiladores para café.	826		
672	» de Vernizes.	825		
677	» de Vinagre	822		
455	» de Vinho privilegiado	825		
	Fabrico de navios.	569		
	Factos notaveis (Policia da Côte).			75
46	Faculdade de Direito do Recife	84		48
45	» » de S. Paulo.	82		48
48	» de Medicina da Bahia.	88		48
47	» » do Rio de Janeiro.	85		48
	Faculdades de Direito e de Medicina do Imperio .			48
	Falla com que Sua Magestade o Imperador encerrou a 1ª e abriu a 2ª sessão da 15ª legislatura da Assembléa Geral Legislativa no dia 3 de Maio de 1873			3

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
	Falla com que Sua Magestade o Imperador encerrou a 2ª sessão da 18ª legislatura no dia 15 de Setembro de 1873.	24		46
	Familia Imperial (Augustissima).	24		
515	Farinha do paiz.	696		
27 d	Fazenda Imperial de Petropolis.	82		
	» Provincial do Rio de Janeiro : estado das finanças.			104
27 e	» de Santa Cruz.	82		
549	Fazendas francezas.	736		
536	» seccas francezas, inglezas e allemãs de seda, lã, algodão e linho.	737		
	Fazendeiros de Nitheroy.		70	
515	Feijão do paiz.	696		
	Feriados.	20		
680	Ferradores.	826		
681	Ferreiros e Serralheiros.	826		
	Festas móveis.	1		
5 a	Fidalgos Cavalleiros da Casa Imperial.	38		
272	Fiscaes das Freguezias da Cidade.	396		
273	» das Freguezias suburbanas.	396		
573	Flôres naturaes para bailes (Ramos de).	774		
682	Floristas.	828		
683	Fogueteiros.	828		
219	Força naval do Imperio.	291		
135	» policial da corte.	167		
	» » do Imperio: numero existente de praças.			68
	» policial da provincia.		8	
623	Formeiro-Escultor.	805		
534	Fornecedores de gado vaccum.	737		
698	Fornecimentos para lithographias e objectos de escriptorio e desenho.	838		
613	Forradores de Carros.	801		
715	» de Papel pintado.	852		
257	Fortalezas do Porto do Rio de Janeiro.	351		
	Freguezia do Campo-Grande (N. Sra. do Desterro).			198
82 a	» do Divino Espirito-Santo (Côrte).	128		
	» Espirito Santo (Barra Mansa).		85	
280	» da Guaratiba (S. Salvador).	401		
284	» da Ilha do Governador (N. Sra. d'Ajuda).	407		196
282	» da Ilha de Paquetá (Senhor Bom Jesus do Monte).	404		
283	» de Inhaúma (S. Thiago).	403		
286	» de Irajá (N. Sra. da Apresentação).	411		
285	» de Jacarépaguá (N. Sra. do Loreto).	408		
	» da Jurujuba (N. Sra. da Conceição).		78	
	» de N. Sra. d'Ajuda de Guapymirim (Magé).		112	
284	» de N. Sra. d'Ajuda da Ilha do Governador.	407		196
	» de N. Sra. do Amparo (Barra Mansa).		83	
	» de N. Sra. do Amparo de Correntezas, Capivary.		106	
	» de N. Sra. do Amparo (Maricá).		114	
286	» de N. Sra. da Apresentação de Irajá.	411		
	» de N. Sra. da Assumpção (Cabo Frio).		85	
75	» de N. Sra. da Candelaria (Côrte).	122		
72	» de N. Sra. do Carmo (dos Empreg. do Paço).	117		
	» de N. Sra. da Conceição (Angra dos Reis).		79	
	» de N. Sra. da Conceição Aparecida (Magé).		113	
	» de N. Sra. da Conceição da Bemposta.		119	
	» de N. Sra. da Conceição de Cordeiros.		76	
	» de N. Sra. da Conceição de Correntezas (Capivary).		106	
	» de N. Sra. da Conceição das Duas Barras do Rio Negro (Cantagallo).		101	
82 b	Freguezia de Nossa Sra. da Conceição do Eng. Novo.	129		

Arts.	Freguezia	de N. Sra. da Conceição da Lag'a.	Almanak	Provincia.	Supplemento.
82 c		do N. Sra. da Conceição (Rezende)	429	426	
	"	de N. Sra. da Conceição de Paquequer (N. Friburgo)		417	
	"	de N. Sra. da Conceição do Passa Tres (S. João do Principe)		437	
	"	de N. Sra. da Conceição (Ribeira)		81	
	"	de N. Sra. da Conceição do Ribeirão da Sebastiana (Nova-Friburgo)		418	
	"	de N. Sra. da Conceição da Vargem		78	
81	"	de N. Sra. do Desterro do Campo-Grande			498
	"	de N. Sra. da Gloria (Côrte)	427		
	"	de N. Sra. da Guia (Mangaratiba)		443	
285	"	de N. Sra. da Lapa (Capivary)		404	
	"	de N. Sra. do Loreto de Jacarepaguá	408		
	"	de N. Sra. do Monte do Carmo (Cantagallo)		403	
	"	de N. Sra. da Natividade do Carangola		90	
	"	de N. Sra. da Penha do Morro do Côco (Campos)		92	
	"	de N. Sra. da Piedade (Magé)		411	
	"	de N. Sra. do Rosario Aparecida (Santos)		452	
	"	de N. Sra. do Rosario (Mambucaba)		81	
77	"	de N. Sra. do Rosario dos Quatis		83	
	"	de Santa Anna (Côrte)	425		
	"	de Sant'Anna de Cebolas (Parahyba do Sul)		420	
	"	de Sant'Anna da Ilha Grande		86	
76	"	de Sant'Anna de Macacú (S. A. de Sá)		430	
	"	de Santa Rita (Côrte)	424		
	"	de Santa Rita do Rio Negro (Cantagallo)		400	
	"	da Santissima Trindade de Jacuecanga		81	
73	"	do Santissimo Sacramento (Cantagallo)		96	
80	"	do Santissimo Sacramento (Côrte)	417		
	"	de Santo Antonio (Côrte)	426		
	"	de Santo Antonio da Encruzilhada (Parahyba do Sul)		419	
78	"	de Santo Antonio de Paquequer (Magé)		413	
	"	de S. Christovão (Côrte)	425		
79	"	de S. Fidelis de Sygmaringa		432	
	"	de S. Francisco Xavier (Côrte)	426		
	"	de S. Francisco Xavier (Itaguahy)		445	
	"	de S. Gonçalo (Campos)		94	
	"	de S. Gonçalo (Nietheroy) (por engano não levou o titulo)		75	
	"	de S. João Baptista (Macahé)		407	
82	"	de S. João Baptista da Barra (cidade)		434	
	"	de S. João Baptista (Côrte. Lagôa)	428		
	"	de S. João Baptista de Icarahy (Nietheroy)		57	
	"	de S. João Baptista (Nova Friburgo)		415	
	"	de S. João Marcos (Villa, S. João do Principe)		436	
	"	de S. Jo quim (Barra Mansa)		83	
	"	de S. José da Cacaria (S. João do Princ.)		438	
74	"	de S. José do Campo Bello (Rezende)		429	
	"	de S. José (Côrte)	420		
	"	de S. José do Ribeirão (Nova Friburgo)		417	
	"	de S. José do Rio Preto (Parahyba do Sul)		460	
	"	de S. Lourenço (Nietheroy)		70	
	"	de S. Nicoláo de Suruby (Magé)		413	
	"	de S. Pedro de Alcantara (Petropolis)		424	
	"	de S. Pedro e S. Paulo (Parahyba do Sul)		448	
280	"	de S. Salvador (Campos)		86	
	"	de S. Salvador (Guaratiba)	401		
	"	de S. Sebastião (Barra Mansa)		81	
283	"	de S. Sebastião de Itaipú		72	
	Freguezia	de S. Thiago de Inhauma	405		

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
	Freguezia de S. Vicente Ferrer (Rezende)	430		
	" da Sapucaia (Magé)	448		
282	" do Senhor Bom-Jesus do Monte da Ilha de Paquetá	404		
	" do Senhor Bom Jesus do Ribeirão de Santa Anna (Rezende)	129		
72	Freguezias da Cidade do Rio de Janeiro e Igrejas filiaes	417		
687	Fundidores	829		
684	" e Galvanisadores de Metaes	828		
685	" de Sinos	829		
686	" de Typos	829		
	Fundo de emancipação			79
308 a	Funeraes (Escriptorio dos)	440		
	Funeral: taxa das sepulturas, caixões e vehiculos de condução de cadaveres (Vide Almanak de 1873, Supplemento pag. 162—168.)			
687	Funileiros, Latoeiros e picheleiros	829		
299	Gabinete Allemão, sala de Leitura	433		
308 j	" estatistico medico-cirurgico do Hospital Geral da S. Casa e enfermarias publicas	443		
297	" Bibliotheca Fluminense de Leitura	433		
298	" Inglez de Leitura	433		63
367	" Portuguez de Leitura	482		63
462	Gabinetes medico-cirurgicos	583		
688	Gaioleiros	831		
	Gala (dias de)	18		
599.	{ Galvanisadores e fundidores de metaes	791 e 828		
684	{			
693	Gaz: aparelhadores	837		
360 a	" (fabrica)	477		
2	Gentishomens da Imperial Camara	31		
483	Geometras	601		
299	Germania (Sociedade)	433		
	Grande cabotagem			147
287 a	" Oriente do Brasil (valle do Lavradio)	416		
287 b	" " Brasileiro, unico legal e legitimo no Rito Escossez ant. e ac. para o Brasil (ao valle do Visc. de Itatuna)	420		
287 c	" " Unido do Brasil (ao valle dos Benedictinos)	421		
29	Grandes do Imperio	53		
578	Gravadores em vidros	781		
578	Gravadores-abridores	781		
631	Gravuras e estamparias	807		
362 g	Gremio Musical	480		
27 b	Guarda de Archeiros	52		
480	Guarda-Livros	598		
293	" " (Associação dos)	430		
481	" " Jurisperitos	600		
439	Guarda Nacional da Côrte: Quartel-General	172		
141	" " Artilharia	173		194
140	" " Cavallaria	174		194
142	" " Infantaria 1º batalhão	175		
143	" " " 2º "	176		
144	" " " 3º "	177		
145	" " " 4º "	179		
146	" " " 5º "	180		
147	" " " 6º "	181		
148	" " " 7º "	182		
148 a	" " " 8º "	183		
149	" " " 1º " da Reserva	183		194
150	" " " 2º " "	185		194
151	" " " 3º " "	187		
152	Guarda Nacional : Officiaes honorarios	191		

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
152	Guarda Nacional: Officiaes reformados.	188		104
	" " " da provincia do Rio de J. ^o		22	
	" " do Imperio: força em 1873.			60 e 104
135 a	" Urbana	108		
175 c	Guardas da Alfandega.	226		
208	" Marinha	274		
7	" Roupas da Casa Imperial.	42		
716	Historia natural: preparadores.	853		
692	Horticultores	836		
688 a	Hospedarias e Estalagens.	831		
314	Hospicio de Jerusalém.	443		
308 g	" de Nossa Senhora da Saude	441		55
308 d	" de Pedro II.	440		55
66	Hospital dos Lazaros	110		56
215	" de Marinha da corte	285		195
51	" Maritimo de Santa Izabel na Jurujuba.	92		
255 a	" Militar de Convalescentes.	350		
255	" da Guarnição da corte.	349		
317	" da Ordem Terceira do Carmo	451		
338 a	" " de S. Francisco de Paula.	465		
316	" " de S. Francisco da Penit ^a	449		
19	" da Quinta da Boa Vista.	48		
308 i	" da Santa Casa da Misericordia (Geral)	442		55
	" de S. João Baptista em Nictheroy.		20	
	" de Santa Thereza em Petropolis.		122	
343	" da Sociedade Portugueza de Beneficencia.	468		
689	Hoteis e Restaurants	831		
117	Hypothecas (registro geral).	154		
84	Igreja da Communidade Evangelica Allemã.	130		
83	" Episcopal Britannica.	130		
84 a	" Evangelica Presbyteriana.	130		
72 a	} Igrejas do Rio de Janeiro.	117 a 129		
82 c				
284	Ilha do Governador.	407		196
284	" de Paqueta.	404		
691	Iluminações (objectos para).	836		
271	Illustrissima Camara Municipal	392		
213	Imperiaes Marinheiros.	281		63
302	Imperial Associação Typographica Fluminense.	434	57	
	" Cidade de Nictheroy			49
58	" Collegio de Pedro Segundo.	400		
389	" Companhia de Seguros contra Fogo, em Londres.	502		
383	" Companhia de Seguro Mutuo contra fogo	497		
258	" Fabrica de Polvora na Estrella	352		
27 d	" Fazenda de Petropolis	52		
27 c	" " de Santa Cruz.	52		
267	" Instituto Fluminense de Agricultura.	377		
60	" " dos Meninos Cegos.	104		
338 b	" Irmandade do Divino Espirito Santo da Lapa	465		
336	" " de N. Sra. da Batalha dos Officiaes da Guarda Nacional.	461		
321	" " da Santa Cruz.	454		
318	" " do Senhor dos Passos	452		52
291 c	" Lyceu de Artes e Officios.	429		
228 a	" Observatorio Astronomico	305		196
363	" Sociedade Amante da Instrucção	480		
421 g	" " Auxiliadora das Artes Mecanicas, Liberaes, e Beneficente	533		
302 a	" " União Benefic. das Famil. Honestas	435		
	Importação em 1873			152
	" e exportação nos annos de 1863—1873.			175
	" exportação e navegação.			92
183	Imposições cuja arrecadação pertence á Recebedoria do Rio de Janeiro.	238		

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
	Imposto de industrias e profissões, e pessoal.	...	...	85 e 94
	Impostos directos.	...	...	94
178	" geraes e provinciaes.	...	...	84
	" cuja arrecadação está a cargo das Alfandegas e Mesas de Rendas.	231	...	
612	Imprensas de musica.	801	...	
	Incendios durante o anno de 1872.	...	...	75
	" ou toque de fogo.	...	...	178
	Indicador dos dias em que não vencem letras em 1874 e 1875.	...	...	247
	Indice chronologico dos dias de gala em que ha recepção nos Paços Imperiaes, e dos actos religiosos a que assistem SS. MM. II.	48	...	
	Industria, Artes, Offícios, etc.	781	...	
450	Inquiridores no civil e crime (Solicitadores).	566	...	
	Insignias do Imperio.	28	2	
198	Inspeção do Arsenal de Marinha.	252	...	
55	" Geral da Instrucção Publica.	94	...	
57 e	Inspectores Municipaes da Instrucção publica.	...	12	
121	} " Parochiaes da Instrucção publica.	100	13	
133 a	" de Quartelirão.	157	...	
170	" geraes das Thesourarias provinciaes do Imperio.	218	...	195
271	Inspectoria Geral de Marinhãs.	394	...	
262	" " das Obras Publicas.	367	...	
52	" de Saude do Porto da Capital do Imperio.	92	...	
289	Instituto dos Bachareis em Letras.	425	...	
291 a	" dos Cirurgiões Dentistas.	427	...	
59 a	" Commercial da Côrte.	103	...	51
355	" dos Directores, Subdirectores e Professores.	472	...	
267	" (Imperial) Fluminense de Agricultura.	377	...	
63	" Historico e Geographico do Brasil.	106	...	51 e 63
60	" (Imperial) dos Meninos Cegos.	104	...	51
291	" Pharmaceutico.	426	...	
	" Philologico Netheroyense.	426	62	
290	" Polytechnico Brasileiro.	103	...	51
61	" dos Surdos-Mudos.	93	...	
53	" Vaccinico da côrte (Rua dos Ourives, 1).	...	19	
56	" da Provincia.	95	...	49
310	Instrucção Primaria no municipio da Côrte.	445	...	
58	" Publica: gratuita no Mosteiro de S. Bento.	100	...	
55	" Imperial Collegio de Pedro II.	94	...	
	" " primaria e secundaria na côrte.	...	13	
	" " " na provincia do Rio de Janeiro.	...	13	
	" " superior no Imperio.	...	...	48
	" secundaria no municipio da Côrte.	...	...	49
654	Instrumentos de Cirurgia.	816	...	
655	" de Musica.	816	...	
690	" Nauticos e de Engenharia.	835	...	
230	Intendencia de Guerra.	306	...	
193	" da Marinha.	247	...	
59	Internato do Imperial Collegio de Pedro II.	102	...	
95	Interpretes do Commercio juramentados.	139	...	
212	Invalidos da Marinha (Asylo).	281	...	
256	" (militares) da Côrte (Asylo).	350	...	
337	Irmandade do Divino Espirito-Santo de Santa Rita.	462	...	
338 b	" (Imperial) do Div. Espirito Sto. da Lapa.	463	...	
338 c	" do Div. Esp. Sto. da Matriz de Sant'Anna.	466	...	
337 h	" do Glorioso Martyr S. Braz.	464	...	
337 d	" dos Martyres S. Crispim e S. Crispiniano.	462	...	
236	" (Imperial) de N. Senhora da Batalha.	461	...	
321	Irmandade (Imperial) da Santa Cruz dos Militares.	454	...	

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
337 b	Irmandade de N. Sra. do Amparo, erecta na Matriz de S. José.	462		
332	» do N. Sra. da Candelaria.	459		
286	» do N. Sra. da Conceição do Campinho.	442		
333	» do N. Sra. da Lapa dos Mercadores	460		
322	» de N. Sra. das Neves em Paula Mattos	454		
286	» de N. Sra. da Penha.	412		
285	» de N. Sra. da Penna.	409		
323	» do Principe dos Apostolos S. Pedro.	455		
324	» do SS. Sacramento da Antiga Sé.	456		
325	» do SS. Sacramento da Candelaria.	456		
328	» do SS. Sacramento do Engenho-Velho.	458		
286	» do SS. Sacramento de Irajá.	412		
327 a	» do SS. Sacramento da Matriz da Gloria.	457		
334	» do SS. Sacramento da Matriz de Sant'Anna	460		
326	» do SS. Sacramento da Mat. de S. Christovão.	457		
327	» do SS. Sacramento, Santo Antonio dos Pobres, Santa Cruz dos Militares e N. Sra. dos Prazeres	457		
337 f	» de S. João Baptista e N. Sra. do Allivio.	463		
331	» de S. Manoel, na Candelaria.	459		
335	» de S. Miguel e Almas da Candelaria.	461		
337 a	» de S. Miguel e Almas de Santa Rita.	462		
318	» (Imperial) do Senhor dos Passos.	452		
337 g	» da Virgem Martyr Santa Cecilia.	463		
337 e	» da Virgem Martyr Santa Luzia	463		
267	Jardim Botânico (V. Imp. Instit. Flumi. e Agricola).	377		
268	» do Passeio Publico	378		
692	Jardineiros e Floristas vendedores	836		
704	Joutheiros.	843		
705	Jóias para cabellos.	846		
737	Jornaes que se publicação na Corte.	865		
111	Juiz da Auditoria de Guerra.	148		
112	» da Marinha.	148		
105	» dos Feitos da Fazenda Nacional	144		
113	» da 1ª Vara Civil.	149		
113 a	» da 2ª Vara Civil.	149		
113 b	» da 3ª Vara Civil.	149		
107	» da 1ª Vara Commercial	146		
108	» da 2ª Vara Commercial	146		
109	» da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes.	147		
110	» da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes.	147		
106	» da Provedoria de Capellas e Residuos	145		
107.	{ Juizes Commerciaes.	146		
108	» do Crime	144		
104 a	» de Direito da Corte e Comarcas.	144		
104 a	» da Provincia	10	66	
113 c	» Substitutos e seus Supplentes (da Corte.)	150		
113 d	» Municipaes do Imperio	11	67 e 193	
277	» e de Orphãos da provincia.	11	67	
277	» de Paz.	397		
114 a	Juizo administrativo dos Africanos livres.	154		
104 a	» do Crime.	144		
114	» de Defuntos e Ausentes	151		
107	» Especial do Commercio.	146		
105	» dos Feitos da Fazenda Nacional.	144		
109	» dos Feitos da Fazenda Provincial	147	6	
110	{ » dos Orphãos e Ausentes.	147		
106	» da Provedoria	148		
50	Junta Central de Hygiene publica	92		
92	» dos Corretores	138		
53	Junta Vaccinica da Corte (r. dos Ourives, 1).	93		

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
104	Jury da Corte.	443		
096	Laboratorio Metallurgico	838		
229	" Pyrotechnico do Campinho	305		
467	Laboratorios Pharmaceuticos	587		
694	Lampistas.	837		
698	Lapidarios	837		
710	Lastro para navios.	850		
687	Latoeiros	829		
697	Lavadeiras de roupa fina e engomadeiras.	838		
51	Lazareto da Jurujuba (hoje Hospital Maritimo de Santa Izabel)	92		
	Lei n. 2236 de 26 de Abril de 1873 : fixa a força naval para o anno financeiro de 1873 a 1874			11
	" n. 2261 de 24 de Maio de 1873 : fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1873 a 1874.			13
	" n. 2296 de 18 de Junho de 1873 estabelece regras pelas quaes devem ser feitas as promoções no corpo da Armada			17
	" n. 2321 de 23 de Julho de 1873 : fixa a força naval para o anno financeiro de 1874 a 1875			22
	" n. 2333 de 2 de Agosto de 1873 : fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1874 a 1875.			23
	" n. 2348 de 25 de Agosto de 1873 : fixa a despesa e orça a receita geral do Imperio para os exercícios de 1873 a 1874 e 1874 a 1875, e dá outras providencias			25
	" n. 2395 de 10 de Setembro de 1873 : altera a Lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850 sobre a guarda nacional do Imperio.			37
	" n. 2400 de 17 de Setembro de 1873 : autorisa um novo accôrdo com o Banco do Brazil			39
	Leis e Resoluções da Assembléa Geral, sanc. em 1873.			5 a 46
97	Leilões (Agentes de)	139		
608	Leques (Concertadores de)	799		
	Letras: dias em que não se vencem em 1874 e 1875			178 e 247
519	Licôres e Vinhos (Depositos)	725		
264	Limpadores de Chaminés.	373		
271 e	Limpeza das chaminés, no Municipio Neutro	393		177
737	Lista dos periodicos que se publicação na corte	863		
	" dos Srs. Assignantes.			203
582	Liteiras para alugar.	785		
243	Lithographia do Archivo Militar	318		
698	Lithographias.	838		
408	Liverpool Brazil and River Plate Mail Steamer.	514		
488	Livrarias	671		
488 a	Livreiros-antiquarios e alfarrabistas	672		
393	Lloyd Germanico	803		
577	Locatarios da praça do Mercado.	779		
544	Lojas de Aviamentos de bordar.	751		
557	" de Arbustos.	762		
556 e	" de Arreios e Sellins	762 e 801		
613	" de Balanças, pesos e medidas.	725		
520	" de Bolas para bilhar.	761		
554	" de Bordados (rendas).	751		
544	" de Brinquedos para crianças	724		
518	" de Bronzes, lustres, lampeões, etc.	761		
554	" de Cabelleireiros.	791		
600	" de Cabos	687		
506	" de Calçado nacional e estrangeiro.	727		
522	" de Casquinhas, Bronzes, etc.	731		
523	" de Cêra	731		
524	" de Chá.	731		
525	" de Chapéos do Chile, Italia, etc	732		
526	Lojas de Chapéos finos	810		
646				

Aris.		Almanak.	Provincia.	Supplimento.
520	{ Lojas de Chapéos de Sol, Bengalas, etc.	730 e 813		
527	{ " do Charutos e Cigarros	733 e 813		
530	" de Correeiros e Forradores.	801		
532	" de Couros	736		
534	" de Couros envernizados e Oleados.	815		
538	" de Crystaes.	761		
538	" de Drogas, productos chimicos e pharmaceu- ticos.	746		
538	" especiaes de Drogas e Remedios	677		
539	" de Escovas	764		
627	" de Estampas e Imagens.	806		
537	" de Fazendas com roupa feita	741		
535	" de Fazendas para armadores	737		
500	" de Fazendas secas, por atacado.	681		
536	" de Fazendas de seda, lã, algodão, etc.	737		
538	" de Ferragens, drogas, tintas e miudezas.	746		
539	" de Ferramentas, utensilios para relojoei- ros, ourives, abridores, dentistas, etc.	749		
682	" de Flores artificiaes.	828		
557	" de Flores naturaes (Sementes).	762		
653	" de Fogões.	816		
541	" de Fogos d'Artificio	750		
656	" de Fundas	816		
540	" de Gravuras, Molduras douradas, etc.	749		
557	" de Hortalicas.	762		
627	" de Imagens	806		
542	" de Instrumentos de Musica.	750		
543	" " Nauticos, Opticos, Mathemati- cos e Cirurgicos, Physicos, de Agrimensura, Oculos, etc.	751		
704	" de Joias.	843		
705	" " para Cabello	846		
544	" de Lãs, Sedas, frocos, aviaamentos, etc.	751		
488	" de Livros impressos.	671		
550	" de Livros em branco	758		
545	" de Louça, Porcellana, Vidros, e Crystaes	752		
547	" de Machinas de costura.	755		
700	" de Marceneiro.	840		
546	" de Marmores	754		
548	" de Meias	756		
560	" de Miudezas e quinquilharias (Armarinhos).	764		
549	" de Modas e Fazendas Francezas.	756		
540	" de Molduras.	749		
542	" de Musica impressa	750		
548 a	" de Objectos e artigos para pescaria	725		
552	" " de fantasia.	760		
576	" " de historia natural.	777		
556	" " de viagem.	762		
549 a	" de Oleados para forrar salas e mesas.	758		
543	" de Optica, oculos, etc.	751		
550	" de Papel, Objectos de Escritorio e fantasia.	758		
551	" de Papel pintado.	760		
658	" de Papelão, Papel pardo e outros	817		
665	" de Pentos.	819		
552	" de Perfumarias e Objectos de fantasia.	760		
542	" de Pianos e outros instrumentos de musica.	750		
557	" de Plantas, Hortalicas, Sementes, etc.	762		
545	" de Porcellanas.	752		
577	" na Praça do Mercado.	779		
554	" de Quinquilharias, casquinhas, crystaes, etc.	761		
553	" de Rapé.	761		
720	" de Relogios, e Relojoeiros	854		
555	Lojas de Rendas e Bordados	762		

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
537	Lojas de Roupa feita.	741		
722	" do Sapateiros	836		
724	" de Sallins e arreios, e objectos para viagem.	702 e 888		
537	" de Sementes, Plantas, etc.	762		
728	" de Tamanqueiros	860		
549 a	" de Tapetes e Oleados.	758		
558	" de Tintas e vernizes.	763		
511	" de Trastes (Mobílias).	690		
559	" de Vassouras e de escovas.	764		
558	" de Vernizes e tintas.	763		
545	" de Vidros, Louça, Porcellanas e Crystaes	752		
498 a	" de Vidros para pharmacias e drogarias	679		
734	" " para vidraças	864		
419 f	London and Brazilian Bank Limited.	530		
486	Loterias da Côrte	240		
	" Imposto sobre os premios.			85 e 96
397 a	" Legaes: garantia de premio.	504		
	" da Provincia.		47	
486	" : relação das que devem ser extrahidas na côrte no anno de 1874	241		
669 a	Lustrador.	821		
291 e	Lycéo de Artes e Officios.	429		52
423	" Commercial, rua de Guanabara	535		
356	" Litterario Portuguez.	473		
427	" Nictheroyense.	539		
507	Machinas de Costura, de Lavoura e utens. domest.	687		
657	" a vapor (Fabricas).	816		
699	Machinistas e Bombeiros hydraulicos.	839		
287 a	Maçoneria: Dignitarios, Representantes das Potencias estrang., e Lojas do circulo do Grande Oriente do Brasil ao Valle do Lavradio.	416		
287 b	" : Grande Oriente Brasileiro ao Valle do Visconde de Itauna.	420		
287 c	" : Grande Oriente Unido do Brasil ao Valle dos Benedictinos.	421		
508	Madeireiros	689		
15	Mantieiria da Casa Imperial	46		
700	Marceneiros.	840		
29 a	Marquezes e Marquezas	53		
275	Matadouro de S. Christovão	397		
	Medalhas do Imperio.	28	2	
459	Medicos e Cirurgiões.	570		
8	" da Imperial Camara.	42		
8	" " " honorarios.	43		
419	" legistas privativos da Policia.	155		
251	" e Pharmaceuticos contratados para o serviço da guarnição da Côrte.	335		
465	" Veterinarios.	586		
	Meio circulante			82
	" " : termo médio mensal das cotações do papel bancario na praça do Rio de Janeiro em 1870, 1871 e 1872			82
	" " : idem nas praças da Bahia e Pernam- buco em 1872			83
235	Menores do Arsenal de Guerra	310		164
	Mercado monetario durante o anno de 1873.			
488	Mercadores de Livros	671		
565	" de Sanguessugas.	771		
	Mesa Provincial estabelecida na côrte.		6	
	Mesas de Rendas alfandegadas e não alfandegadas.			95
	" de Rendas geraes		18	
	" de Rendas e Collectorias provinciaes.		17	
237 a	{ Mestrança do Arsenal de Guerra.	312 e 313		
238 a	{			
200 d	Mestrança do Arsenal de Marinha	255		

Art.		Almanak	Provincia.	Supplemento.
136	Mostrança da Casa do Correção.	189		
13	Mestre Compositor de Musica da Imperial Camara. . .	46		
603	Mestres Calafates	795		
701	» Canteiros	842		
005	» Carpinteiros.	795		
69	» de Coremonias da Capella Imperial.	114		
202	» geraes das Obras publicas.	368		
005	» de Obras	795		
711	» Pedreiros	850		
	Metaes: movimento em 1873			172 e 175
495	{ Milho do paiz.	675 e 696		
515				
260	Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.	353		
153	» » Estrangeiros	192		
158	» » da Fazenda.	214		
220	» » da Guerra	292		
43	» » do Imperio.	81		
85	» » da Justiça	131		
189	» » da Marinha.	244		
36	Ministros d'Estado.	69		
86	» do Supremo Tribunal de Justiça.	132		193
308	Misericordia (Santa Casa).	438		
72—	{ Missas (horas das) nas varias Igrejas	117 a 129		
82 c				
5 a	Moccos Fidalgos Cavalleiros da Casa Imperial	38		
5	» Fidalgos com exercicio.	33		
9	» da Imperial Camara.	43		
9	» da Imperial Camara Honorarios.	44		
7	» da Imperial Camara da Guarda-roupa	42		
7	» » » » Honorarios	42		
45	» da Mantieiria e da Prata da Casa Imperial. . . .	46		
669 a	Modelador.	821		
702	Modistas e Costureiras	842		
184	Moeda (Casa da)	239		
	Moeda de cobre recolhida.			84
	» de nickel e bronze emitida até Março de 1873. . . .			83
	» de ouro, prata e nickel exportada em 1873			148
513	Molhados por atacado.	692		
69	Monsenhores	113		
420	Monte-Pio Geral.	530		
67	» » de Economia dos Servidores do Estado.	111		
187	Monte de Soccorro e Caixa Economica da corte, ga- rantidos pelo Governo	242		89
41	Mordomia da Casa Imperial	44		
	Mortes repentinas nas ruas			76
310	Mosteiro da Ordem de S. Bento.	444		
	Movimento comparativo do porto do Rio de Janeiro nos ultimos 10 annos			146
271	Municipalidade	392		
	Municipio de Angra dos Reis.		79	
	» da Barra Mansa		81	
	» de Cabo Frio		85	198
	» de Campos		86	
	» de Cantagallo		96	
	» de Capivary		104	
279	» da Corte.	392		
	» de Itaguahy.		145	
	» de Macahé		107	
	» de Magé.		111 e 148	
	» de Mangaratiba		113	
	» de Maricá.		114	
279	» Neutro	392		63
	Municipio de Nietheroy		57	

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
	Municipio de Nova Friburgo		115	
	» da Parahyba do Sul		118 e 150	
	» de Petropolis		121	
	» de Rezende		125	
	» de Santo Antonio de Sã (Macacu)		130	
	» de Santos (S. Paulo)		152	
	» de S. Fidelis		132	
	» de S. João da Barra		134	
	» de S. João do Principe		136	198
235 b	Muséo Militar	311		
263 a	» Nacional	372		
22	Musica da Imperial Quinta	50		
69	Musicos Cantores da Capella Imperial	414		
69	» Instrumentistas da Capella Imperial	415		
419 b	Mutualidade: Associação Brasileira de Seguros e Benefícios-Mutuos	526		
576	Naturalistas	777		
402	Navegação do Amazonas	508		
	» de grande cabotagem			147
	» importação e exportação			92
	» de longo curso			146
403	» para Campos, Itapemerim, Piuma, Santa Cruz, Victoria, S. Matheus, Mucury, Santa Clara e Caravellas	508		
400	» a Nictheroy por vapor (Ferry)	507		
401	» da Empresa Fluminense	507		
404	» regular de Paquetes á vela entre o Havre e o Rio de Janeiro	509		
404 a	» transatlantica ás Ilhas, etc.	509		
406	» para Southampton	511		
407	» a vapor para Bordéos (Messageries)	512		
408	» a vapor entre Liverpool, Brasil e Rio da Prata, com escala por Lisboa; e para Buenos-Ayres com escala por Montevideo	514		
407 a	» a vapor para Liverpool, Bordéos, e Lisboa, e do Rio para os portos do Pacifico	513		
265	» a vapor para os portos do Norte e do Sul	374		
405	» a vapor entre o porto do Rio e o de Santos	510		
219	Navios da Armada Nacional e Imperial	291		
	» entrados e sahidos no porto do Rio de Janeiro em 1873.			152
	» de Reboque, r. Primeiro de Março, 86 e 125, e praça de Marinhas, 8.			
	Necrologia: personagens fallecidas durante o anno de 1873.			191
	Necrologio das Casas Titulares	67		
119 a	Necrotereo	156		
571	Negociantes de Aguardente e Espiritos do paiz	773		
485	» Brasileiros de Importação e Exportação	604		197
496	» de Carvão de pedra e Coke	677		
561	» de Diamantes brutos e lapidados	769		
570	» de Escravos	773		
486	» Estrangeiros de Importação e Exportação	622		
499	» de Farinha de Trigo	680		
534	» Fornecedores de Gado vaccum	737		
485 e	» de Importação e Exportação	604 e 622		197
486	» de Ouro, Prata e Pedras preciosas	843		
704	» de Passarinhos	773		
571 a	» Portuguezes de Importação e Exportação	622		197
488	» de Sal	692		
2	Negócios Ecclesiasticos	113		
69				

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
377	Nietheroy (Brazil) Gas Company Limited	492		
116	Notarios Publicos	153		
	Notas de 2\$ e 50\$ da 4. ^a estampa: prorogação do prazo da sua substituição.			191
	Noticia preliminar sobre a Companhia Ferro-Carril Fluminense.	871		
301	Nova denominação de ruas da Corte.			201
576	Novo Cassino Fluminense	434		
691	Objectos de Historia natural preparados.	777		
713	» para Illuminações.	836		
175 d	» para Photographos.	851		
620	Obras da Docca da Alfandega da corte	228		
241.	» (Emprezarios de)	804		
23	» Militares da Corte.	316		
262	» do Paço da Quinta da Boa-Vista.	50		
	» Publicas geraes e do municipio neutro	367		
228 a	» » da provincia do Rio de Janeiro.		16	
208	Observatorio (Imperial) astronomico	305		
209	Officiaes da Armada	262		
210	» » reformados	275		
175 a	» do Culto da Armada.	279		
254	» de Descarga d'Alfandega.	223		
197	» da extincta 2. ^a linha que venceu soldo.	344		
244	» de Fazenda da Armada.	248		
254 b	» Generaes do Exercito.	319		
152	» honorarios do Exercito	346		
115.-i	» » da Guarda Nacional	191		
10	» de Justiça do Municipio da Corte	152 e 153		
133	» Menores da Casa Imperial.	44		
254	» Reformados do Corpo Policial.	168		
152	» » do Exercito	338		
184	» » da Guarda Nacional	188		
243	Officina de Estamparia do Thesouro.	240		
237 a	» Lithographica	318		
605	{ Officinas de Carpinteiro e mestres de obras.	312 e 795		
606	» de Colchoeiro	798		
237 a	» de Costura.	842		
681	{ » de Ferreiros e Serralheiros.	312 e 826		
690	» de Instrumentos nauticos e de engenharia.	835		
698	» de Lithographia.	838		
700	» de Marceneiros.	840		
237 a	{ » da Repartição da Guerra.	312 e 313		
238 a	Officios	781		
703	Olarias	843		
	Orçamento do fundo de emancipação.			79
287	» da receita e despeza da Illustrissima Camara Municipal da Corte para o anno de 1874.	414		
	» » e despeza do Imperio para os exercicios de 1873 a 1874, e 1874 a 1875.			25, 78 e 79
315	Ordem Terceira (Episcopal) de N. Sra. do Terço	446		
317 a	» » da Immaculada Conceição.	452		
338 a	» » dos Minimios de S. Francisco de Paula.	464		
421 f	» » de N. Sra. da Conceição e Boa Morte.	533		
315 a	» » de Nossa Senhora das Mercês	447		
317	» » de Nossa Senhora do Monte do Carmo.	450		
316	» » de S. Francisco da Penitencia.	448		
421 e	» » do Senhor Bom Jesus do Calvario e Via Sacra	532		
	Ordens Estrangeiras que possui a Augustissima Familia Imperial	23		
	Ordens, Insignias e Medalhas do Imperio.	28		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Arts.			
308 c Orphãs do Recolhimento da Santa Casa.	440		55
704 Ourives fabricantes e cravadores.	843		
407 a Pacific Steam Navigation Company	518		
706 Padarias e fabricas de pão.	846		
192 Pagadoria da Marinha.	247		
168 " do Thesouro	216		
225 " das Tropas	297		
Papel-moeda em circulação			87
263 Paquetes Brasileiros de navegação a Vapor	374		
406 " Britannicos a Vapor (Southampton)	511		
407 " Francezes a vapor (Bordéos).	512		
404 " " á vela para Havre e Marselha.	509		
732 Paramenteiros.	861		
466 Parteiras	586		
261 Partida dos Correios Terrestres	360		
269 " dos Trens da estrada de ferro D. Pedro II.	386		
109 Partidores do Juizo dos Orphãos.	147		
581 Passaportes (Agentes de).	784		
268 Passeio Publico	378		
707 Pasteleiros	849		
708 Pautadores de papel	850		
464 Pedicuras.	586		
709 Pedreiras	850		
711 Pedreiros, mestres de obras	850		
563 Penhores (casas de).	770		
136 Penitenciaria (Casa de Correção).	169		72
665 Penteeiros	819		
737 Periodicos que se publicação na corte	865		
98 Peritos (Avaliadores) do Commercio, juramentados.	139		
520 Pesos, balanças e medidas	725		
" e medidas da praça do Rio de Janeiro com- parados aos de diversos paizes			179
214 Pharmaceuticos da Armada	284		
250 " do Exercito	335		
467 Pharmacias	587		
218 Pharões e Boias	286		196
712 Photographias (officinas).	851		
687 Picheleiros	829		
483 Pilotos	601		
13 Pintor da Imperial Camara.	15		
715 Pintores de Casas, taboletas, letreiros, etc.	852		
469 " de Paisagem e Retratisas	591		
714 " Scenographicos e de decorações	852		
186 Plano para as loterias da corte	240		
717 Poleeiros	853		
119 Policia da Corte.	154		
" do Imperio			68
" da Provincia.		8	
População das Parochias urbanas	400		
419 a Popular (A) Fluminense.	524		
Portaria de 26 de Outubro de 1867: approva a Pos- tura para a limpeza das chaminés			177
137 Porteiros vitalicios dos Auditorios das Praças.	172		
261 Portes das cartas e mais papeis.	358		
Povoação do Porto Velho do Cunha (Cantagallo).		104	
Povoações nos diferentes Estados que compõem o Imperio da Allemanha.			192
484 Praça do Commercio	603		
577 " do Mercado.	778		
617 Prateadores	802		
Preços da carne secca em 1873.			163
" de cereaes em 1873.			176
" extremos mensaes dos soberanos de 1870 a 1873			175
Predios existentes no Municipio da Corte, com o seu valor locativo, sujeito ao imposto pessoal.			95

INDICE ALPHABETICO.

241

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
	Prefacio	v		
69	Prégadores Imperiaes	413		
	Premios concedidos ao Brasil na Exposição de Vienna.			128
716 a	Preparadores de Fiambre, Assados, etc.	853		
716	" de Objectos de Historia Natural	853		
44	Presidentes das Provincias	82		193
211 a	Presidio da Ilha das Cobras	281		
471	Primeira Contadoria do Thesouro.	219		
120	" Delegacia de Policia	156		
113	" Vara Civil.	146		
107	" " Commercial.	147		
109	" " d'Orphãos.	149		
109	Primeiro Curador Geral de Orphãos.	147		
	Principaes Estados do mundo, e seus Chiees			181
11	Procurador da Casa Imperial.	45		
87	" da Corôa, Fazenda, etc.	133		
105	" dos Feitos da Fazenda Nacional.	144		
452	Procuradores agentes de causas no Fôro civil e comm.	568		
174	" fiscaes das Thesourarias de Fazenda do Imperio	219		
	Produção e exportação do algodão, assucar, café, etc., e sua comparação.			93
498	Productos Chímicos e Pharmaceuticos.	677		
475	Professores de Dansa	595		
472	" de Desenho, Pintura, Bordado, etc	593		
474	" de Esgrima e de Gymnastica.	595		
477	" de Musica e de diversos instrumentos	597		
476	" de Piano e Canto	595		
56	" Publicos.	95		
471	" de varias Linguas	591		
473	" de varias Sciencias.	593		
447	Profissões.	559		
106	Promotor Fiscal da Provedoria.			194
104	Promotores Publicos e seus Adjuntos.	143		67
	" " das Comarcas.		10	
446	Proprietarios	549		
419	Protectora das Familias : Seguro mutuo sobre a vida.	523		
106	Provedoria de Capellas e Resíduos.	145		
	Provincia do Rio de Janeiro.		1	104 e 197
	" de S. Paulo		152	63
47	Quadro dos alumnos matriculados na Faculdade de Medicina da côrte, no anno de 1873.	88		
252	" dos corpos do exercito e seus commandantes.	336		
	" estatístico dos escravos matriculados na provincia do Rio de Janeiro			56
	" das estradas de ferro do Brasil			173
	" geral da divisão administrativa do Imperio.			65
221	Quartel-General do Exercito.	293		
205	" da Marinha	261		
222	Quartel-Mestre General	294		
718	Quartos para alugar.	853		
20	Quinta da Boa-Vista	48		
573	Ramos de flôres naturaes	774		
344	Real Sociedade Portugueza Amante da Monarchia e Beneficente	468		
567	Rebatedores de Ordenados.	772		
	Reboque de Navios a vapor, r. Primeiro de Março, 86, 125, e praçadas Marinhãs, 8.			
183	Recebedoria do Rio de Janeiro.	235		
	Recebedorias do Imperio			94
	" das Camaras Municipaes da Provincia.		140	
	Receita e despesa (resumo) das Camaras Municipaes da Provincia do Rio de Janeiro de 1874.		140	

Arts.		Almanak	Provincia.	Supplemento.
287	Recetta e despeza da Illma. Camara Municipal da Côrte	414		
	do Imperio para os exercicios de 1873 a 1875.			26
	(resumo) da Provincia do Rio de Janeiro no anno de 1874		139	
308 c	Recolhimento das Orphãs	440		55
364	de Santa Thereza	481		55
	Reducção de pesos e medidas da praça do Rio Janeiro aos de diversos paizes, etc.			179
719	Refinações de assucar	853		
260 a	Registro Geral e Estatistica das terras publicas	355		
417	das Hypothecas	154		
392	Maritimo Brasileiro	503		
	Regulamento n. 5467 de 12 de Novembro de 1873 : sobre os aggravos e appellações civis			418
87—	{ Relação da Côrte e Relações do Imperio.	133 a 136		193
90 f	das Loterias a extrahirem-se em 1874	241		
186	dos Navios da Armada Imperial	291		
219	dos Officiaes reformados do exercito	338		
254	Relações: Regulamento das novamente creadas			416
720	Relojoeiros	854		
	Renda de importação e exportação, arrecadada nos annos de 1863 a 1873			175
183	Rendas a cargo da Recebedoria do Municipio	238		95
	publicas nos exercicios de 1871 a 1872			
221	Repartição de Ajudante-General	293		
237	das Costuras	312		
247	Ecclesiastica do Exercito	328		
68	de Estatistica do Imperio	112		56, 63, 70
223	Fiscal da Guerra	294		196
317	Funeraria da Orden 3 ^a do Carmo	451		
222	de Quartel-Mestre-General	294		
263	dos Telegraphos	368		196
11	Repartições da Casa Imperial	44		
27	Reposteiros da Casa Imperial	51		
39	Representação Nacional	72		
	Resoluções e Leis da Assembléa Geral sancionadas no anno de 1873			5 a 46
689	Restaurants	831		
292 a	Retiro Littlerario Portuguez	430		
469	Retratistas	591		
26	Retretas de S. M. a Imperatriz	51		
	Retrospecto commercial do anno de 1873			133
375 a	Rio de Janeiro City improvements Company, (vide Companhia dos Melhoramentos.)	490		
360 a	Gas company limited	477		
537	Rôupa feita (lojas)	741		
	Ruas da Côrte: Novas denominações			201
	Sahidas de embarcações de longo curso e por cabotagem			146 e 147
718	Salas e Quartos para alugar	853		
721	Salchicheiros	856		
	Salubridade publica			76
597	Sangradores e Barbeiros	789		
597	Sanguesugas e Ventosas	789		
308	Santa Casa da Misericordia	438		55
626	Santeiros	805		
722	Sapateiros para calçado de homens	856		
723	para calçado de senhoras e crianças	858		
	Saude publica			52 e 54
572	Saveiros para carga e descarga	773		
517	Seccos e Molhados a varejo	699		
233	Secretaria do Arsenal de Guerra	309		
	Secretaria da Assembléa Provincial		4	

Art.		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
42	Secretaria da Camara dos Deputados	80		
70	» » Ecclesiastica	115		
40	» » dos Senadores	75		
11	» da Casa Imperial	44		
224	» do Conselho Supremo Militar e de Justiça	296		
	» d'Estado. (Vide Ministerios.)			
	» do Governo da Provincia		3	
230	» da Intendencia de Guerra	307		
193	» » da Marinha	247		
419	» da Policia (Rua do General Camara, 324 e 326). (Mudar-se-ha para a rua do Lavradio)	154		
91	» do Tribunal do Commercio	137		
87	» » da Relação	134		
669	Segeiros	820		
584	Seges, Carruagens, Carrinhos e Coches de aluguel	785		
172	Segunda Contadoria do Thesouro	219		
120 a	» Delegacia de Policia	156		
113 a	» Vara Civel	149		
108	» Vara Commercial	146		
110	» Vara de Orphãos	147		
110	Segundo Curador Geral dos Orphãos	148		
	Segurança individual e de propriedade (Côrte)			73
	Seguros contra o fogo e maritimos, vide Companhias			
724	Selleiros	762 e 858		
183	Sello adhesivo : pessoas autorizadas a vende-los	237		
	» e seu rendimento até 31 de Março de 1873, exposição do Ministro da Fazenda			85 e 95
261	Sellos do Correio : encarregados da venda	359		
71	Seminario Episcopal de S. José	116		
39	Senado	72		
39	Senadores	72		
681	Serralheiros	826		
725	Serrarias a vapor	859		
611	Serviço de Bailes e funções (Copeiros)	800		
726	» dos Enterros	860		
271 a	» de Irrigação a cargo da Ill. ^{ma} Camara Municipal	394		
271 b	» da Limpeza publica e remoção do lixo das casas particulares	394		
406	Serviços postaes entre a Inglaterra e o Brasil	511		
	Sessões dos Tribunaes, Juizos etc.	20		
	Signaes de incendio ou toque de fogo			178
	» das Ordens Brasileiras	28	2	
727	Sirgueiros	860		
348	Sociedade Allemã de Beneficencia (Deutscher Hilfs-Verein)	470		
299	» » Germania	433		63
362	» » de Gymnastica	478		
393	» » para classificar os navios de sua nação	503		
291 b	» Alpha Litterario	427		
363	» Amante da Instrução (Imperial)	480		
421 g	» Auxiliadora das Artes Mecanicas e Liberaes, e Beneficente (Imperial)	533		
266	» Auxiliadora da Industria Nacional	374		
352	» Belga de Beneficencia	472		
346	» de Beneficencia soccorros mutuos-Redempção	469		
342	» » » União Israelita do Brasil	467		
339	» Beneficente Bons Amigos União do Bom-Fim	466		
365	» » Dezoito de Julho	481		
340	» Brasileira de Beneficencia	406		
292	» » Ensaios Litterarios	429		63
384 b	» Commanditaria « Garantidora »	499		
421	Sociedade Commemorativa da Independencia do Imperio	531		

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
361 a	Sociedade Dramatica Allemã «Thalia»	477		
362 d	» » Brasileira «Quinze de Julho»	479		
358	» Franzeza de Soccorros Mutuos.	476		
362 a	» de Gymnastica	478		
351	» Hespanhola de Beneficencia.	471		
412	» Importadora de trabalhadores asiaticos.	515		
354	» Italiana de Beneficencia	472		
356	» Lyceu Litterario Portuguez	473		
362 c	» de Musica União dos Artistas	479		
362 f	» Particular de Musica União e Constancia	479		
359	» Pharmaceutica Brasileira.	476		
353	» Philantropica Suissa.	472		
362 e	» Philharmonica Fluminense	479		
344	» Portugueza (Real) Amante da Monarchia	468		
343	» » de Beneficencia	468		
304	» Promotora do Asylo de Invalidos da Patria.	436		
291 d	» Propagadora das Bellas-Artes.	428		
351 a	» Protectora dos Barbeiros e Cabelleireiros.	471		
	» Retiro Litterario Portuguez (Bibliotheca).			63
361	» dos Seculares Empregados de Igreja.	477		
404 b	» Transatlantica de Seguros contra o fogo, de Hamburgo	509		
302	» Typographica Fluminense (Imperial)	434		
347	» União e Beneficencia.	470		
366	» União Beneficente Commercio e Artes.	481		
302 a	» União Beneficente das Familias honestas (Imperial).	435		
	» União Beneficente Nictheroyense.		62	
350	» » Funeraria Primeiro de Julho.	471		96
	Sociedades bancarias do Imperio			84
	Soccorros publicos			
450	Solicitadores de Audiencias.	566		
105	» dos Feitos da Fazenda, e Ausentes.	145 e 568		
e 451	» no Juizo Ecclesiastico	568		
451	Stereometra.	598		
479	{ Subdelegados do Chefe de Policia.	157 a 166		194
121—	» das Freguezias suburbanas	167		
133 b	Sub-Emprezarios da Santa Casa	860		
134	Substitutos dos Juizes de Direito do Municipio da Côrte.	150		194
726	Suicidios e tentativas de suicidios na Côrte durante o anno de 1872.			75
413 c	Supplentes dos Juizes Substitutos da Côrte	150		194
86	Supremo Tribunal de Justiça.	132		193
61	Surdos-Mudos (Instituto).	105		
632	Tabaco em pó.	807		
	Tabella das aferições e revista dos pesos, impostos a cobrar pelas Camaras Municipaes da Provincia do Rio de Janeiro		142	
	» da armazenagem das mercadorias pertencentes aos navios arribados.			122
279	» das chegadas e partidas dos trens da estrada de ferro de D. Pedro II.	386		
	» dos dias feriados.	20		
	» dos dias de grande e pequena gala, cortejo, etc., nos paços imperiaes.	18		
	» de dinheiros esterlinos reduzidos a cambio de 14 até 30 7/8 por 1 £ Vid. Almanak de 1873, pag. 172 do Supplemento.			
	» dos Emolumentos das Secretarias dos Tribunaes do Commercio.			179
	» indicativa das datas em que devem ser pagos os impostos principaes.			180

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplon.
186	Tabella das Loterias que têm de ser extrahidas durante o anno de 1874	244		
587	» dos Tilburys e carros de quatro rodas.	785		
116	Tabelliões de notas	153		
91	» de protesto de letras	137		
147	Tabellião do Registro Geral das Hypothecas.	154		
	Taboa do cambio entre o Brasil e a França, Vide Almanak de 1873, pag. 171 do Supplemento.			
	» da Lua e das marés cheias.	22		
	Taboa do nascimento e occaso do Sol	21		
468	Tachygraphos.	590		
575	Talhos de carne (Açougues)	775		
728	Tamanqueiros.	860		
729	Tanoarias.	860		
591	Tapeceiros	787		
	Tarifa das Alfandegas (Novo Regulamento).			182
260	» para os transportes de mercadorias pela estrada de ferro D. Pedro II.	391		
261	» das taxas de porte para o exterior.	358		
263	» dos telegrammas	371		
517	Tavernas	699		
	Taxa dos enterros e sepulturas. V. Almanak de 1873 pag. 162 do Supplemento.			
	Taxa de escravos.			85
421 a	Telegraph Company Limited (Western and Brazilian)	532		
263	Telegraphos.	368		
421 c	» Americana telegraphica	532		
269	» da estrada de ferro D. Pedro II.	385		
421 b	» das linhas do interior	532		
263	» Tarifa dos telegrammas	371		
	Temporas.	1		
165	Terceira Contadoria do Thesouro.	217		
113 b	» Vara Civil	149		
120 b	» Delegacia de Policia	156		
306	Theatro Phenix Dramatica.	436		
167	Thesouraria Geral do Thesouro.	217	5	
192	» e Pagadoria de Marinha.	247		
	» Provincial.			
41	Thesoureiro da Casa Imperial.	45	17	
109	» do Cofre de Orphaes.	147		
186	» das Loterias	240		
69	» da Sacristia e alfaias da Capella Imperial.	114		
159	Thesouro Nacional.	214		
	» : seu estado no exercicio de 1872 a 1874			79 a 82
	Tijuca, Empreza dos Carros da Serra. Vide Notabilidades pag. 110.			
587	Tilburys e carros de aluguel da praça.	785		
730	Tintureiros	861		
29	Titulares (Grandes do Imperio).	53		
33	» (sem Grandeza)	59		
	» fallecidos em 1873 e em principios de 1874. (Necrologio)	67		
558	Tintas e Vernizes (Lojas)	763		
	Toque de fogo, ou signaes de incendio			178
731	Torneiros em madeira, marfim, metaes, etc.	861		
95	Traductores e Interpretes do Commercio juramentados.	139		
398	Transportes Maritimos (Saveiros).	105		
421 d	» Maritimos de mercadorias	532		
94	Trapicheiros matriculados.	139 e		
175 b	{ Trapiches alfandegados e Entrepostos.	225		
374		774		
	Tratado de extradicação entre o Brasil e Portugal			109
269	Trens da estrada de ferro D. Pedro II.	386		

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
	Tribunaes do Commercio do Imperio: Synopse dos seus trabalhos.	442		66
101	Tribunal do Commercio da Bahia.	137		66
91	" " da Corte.	142		66
103	" " do Maranhão.	142		66
102	" " de Pernambuco.	295		66
224	" do Conselho Supremo Militar e de Justiça.	143		
104	" dos Jurados.	134		193
88	" da Relação da Bahia.	135		
89	" " do Ceará.	135		
90	" " de Goyaz.	135		193
90 a	" " do Maranhão.	135		
90 b	" " de Matto Grosso.	135		
90 c	" " de Minas Geraes.	136		193
90 d	" " do Pará.	136		194
90 e	" " de Pernambuco.	133		193
87	" " do Rio de Janeiro.	136		
90 f	" " de S. Paulo.	136		
90 g	" " de S. Pedro do Sul.	132		193
86	" Supremo de Justiça.	214		
159	" do Thesouro Nacional.	243		
188	Typographia Nacional.	862		
733	Typographias.	477 e 496		
360	{ União Agricola, companhia mutua de lavradores	818		
380 e	{ de café.	509		
660	Uniformes Militares (Fabricas).	168		
404	Union (l') des Chargeurs.	821		
135 a	Urbanos (Guarda de).	749		
670	Utensilios para Correeiros e Sapateiros.	93		
539	" e ferramenta para Relojoeiros, Ourives, Abridores, Dentistas, etc.	31		
53	Vaccina (Junta da) (funciona na r. dos Ourives, 4).	33		
	Vapores (Vide Agencias, Companhias e Navegação).	785		77
	" de reboque, r. Primeiro de Março 86 e 125, e praça das Marinhas, 8.			
3	Veadores da Casa Imperial.			
3	" Honorarios da Casa Imperial.			
587	Vehiculos de conducção.			
	Vencimento de letras: «Indicador summario commercial mostrando os dias em que não vencem letras nos annos de 1874 e 1875.			247 e 248
	Venda de bilhetes de loterias, r. da Quitanda 144, e r. de S. Pedro, 47.			
517	Vendas e Armazens.	699		
	Veneravel Congregação e Ordem Terceira, Veja Congregação, e Ordem.			
679 a	Ventiladores para café.	826		
597	Ventosas.	789		
271	Vereadores da Ill ^{ma} Camara Municipal.	392		
391 a	Veritas e Lloyd Austriaco.	503		
732	Vestimenteiros.	861		
465	Veterinarios.	586		
734	Vidraceiros.	864		
498 a	Vidros para pharmacias e drogarias.	679		
70	Vigararia Geral do Bispado.	116		
622	Vinhos (Engarrafadores).	805		
519	" e Licores.	725		
736	Violeiros.	864		
33	Viscondes.	59		
31	" com Grandeza.	54		
33	Viscondessas (viuvas).	59		
31	Viscondessas (viuvas) com Grandeza.	56		
	Visita da Saude e da Policia no mar.			76
495	{ Viveres do paiz.	675 e 696		
515	Xadrez da Policia.			77
421 a	Western and Brazilian Telegraph Company Limited.	532		

Indicador summario commercial para 1874.

N. B. OS NUMEROS EM TYPPO **GORDO**, SÃO DIAS SANTIFICADOS, NOS QAES NÃO SE VENCEM LETRAS, E SE ACHÃO FECHADAS AS REPARTIÇÕES PUBLICAS.

JANEIRO.

Domingo.	4	11	18	25
Segunda.	5	12	19	26
Terça.	6	13	20.	27
Quarta.	7	14	21	28
Quinta.	1	8	15	22
Sexta.	2	9	16	23
Sabbado.	3	10	17	24

FEVEREIRO.

Domingo.	1	8	15	22
Segunda.	2	9	16	23
Terça.	3	10	17	24
Quarta.	4	11	18	25
Quinta.	5	12	19	26
Sexta.	6	13	20	27
Sabbado.	7	14	21	28

MARÇO.

Domingo.	1	8	15	22	29
Segunda.	2	9	16	23	30
Terça.	3	10	17	24	31
Quarta.	4	11	18	25	
Quinta.	5	12	19	26	
Sexta.	6	13	20	27	
Sabbado.	7	14	21	28	

ABRIL.

Domingo.	5	12	19	26
Segunda.	6	13	20	27
Terça.	7	14	21	28
Quarta.	1	8	15	22
Quinta.	2	9	16	23
Sexta.	3	10	17	24
Sabbado.	4	11	18	25

MAIO.

Domingo.	3	10	17	24	31
Segunda.	4	11	18	25	
Terça.	5	12	19	26	
Quarta.	6	13	20	27	
Quinta.	7	14	21	28	
Sexta.	1	8	15	22	29
Sabbado.	2	9	16	23	30

JUNHO.

Domingo.	7	14	21	28
Segunda.	1	8	15	22
Terça.	2	9	16	23
Quarta.	3	10	17	24
Quinta.	4	11	18	25
Sexta.	5	12	19	26
Sabbado.	6	13	20	27

JULHO.

Domingo.	5	12	19	26
Segunda.	6	13	20	27
Terça.	7	14	21	28
Quarta.	1	8	15	22
Quinta.	2.	9	16	23
Sexta.	3	10	17	24
Sabbado.	4	11	18	25

AGOSTO.

Domingo.	2	9	16	23	30
Segunda.	3	10	17	24	31
Terça.	4	11	18	25	
Quarta.	5	12	19	26	
Quinta.	6	13	20	27	
Sexta.	7	14	21	28	
Sabbado.	1	8	15	22	29

SETEMBRO.

Domingo.	6	13	20	27
Segunda.	7	14	21	28
Terça.	1	8	15	22
Quarta.	2	9	16	23
Quinta.	3	10	17	24
Sexta.	4	11	18	25
Sabbado.	5	12	19	26

OUTUBRO.

Domingo.	4	11	18	25
Segunda.	5	12	19	26
Terça.	6	13	20	27
Quarta.	7	14	21	28
Quinta.	1	8	15	22
Sexta.	2	9	16	23
Sabbado.	3	10	17	24

NOVEMBRO.

Domingo.	1	8	15	22	29
Segunda.	2	9	16	23	30
Terça.	3	10	17	24	
Quarta.	4	11	18	25	
Quinta.	5	12	19	26	
Sexta.	6	13	20	27	
Sabbado.	7	14	21	28	

DEZEMBRO.

Domingo.	6	13	20	27
Segunda.	7	14	21	28
Terça.	1	8	15	22
Quarta.	2	9	16	23
Quinta.	3	10	17	24
Sexta.	4	11	18	25
Sabbado.	5	12	19	26

(*) No Bispado do Rio de Janeiro.

(**) No Arcebisado da Bahia.

Indicador summario commercial para 1875.

N. B. Os NUMEROS EM TYPO **GORDO**, SÃO DIAS SANTIFICADOS, NOS QUARES NÃO SE VENCEM LETRAS, E SE ACHÃO FECHADAS AS REPARTIÇÕES PUBLICAS.

JANEIRO.

Domingo.	3	10	17	24	31
Segunda.	4	11	18	25*	
Terça.	5	12	19	26	
Quarta.	6	13	20**	27	
Quinta.	7	14	21	28	
Sexta.	1	8	15	22	29
Sabbado.	2	9	16	23	30

FEVEREIRO.

Domingo.	7	14	21	28	
Segunda.	1	8	15	22	
Terça.	2	9	16	23	
Quarta.	3	10	17	24	
Quinta.	4	11	18	25	
Sexta.	5	12	19	26	
Sabbado.	6	13	20	27	

MARÇO.

Domingo.	7	14	21	28	
Segunda.	1	8	15	22	29
Terça.	2	9	16	23	30
Quarta.	3	10	17	24	31
Quinta.	4	11	18	25	
Sexta.	5	12	19	26	
Sabbad	6	13	20	27	

ABRIL.

Doming	4	11	18	25	
Segunda	5	12	19	26	
Terça.	6	13	20	27	
Quarta.	7	14	21	28	
Quinta.	1	8	15	22	29
Sexta.	2	9	16	23	30
Sabbado	3	10	17	24	

MAIO.

Domingo.	2	9	16	23	30
Segunda.	3	10	17	24	31
Terça.	4	11	18	25	
Quarta.	5	12	19	26	
Quinta.	6	13	20	27	
Sexta.	7	14	21	28	
Sabbado.	1	8	15	22	29

JUNHO.

Domingo.	6	13	20	27	
Segunda.	7	14	21	28	
Terça.	1	8	15	22	29
Quarta.	2	9	16	23	30
Quinta.	3	10	17	24	
Sexta.	4	11	18	25	
Sabbado.	5	12	19	26	

JULHO.

Domingo.	4	11	18	25	
Segunda.	5	12	19	26	
Terça.	6	13	20	27	
Quarta.	7	14	21	28	
Quinta.	1	8	15	22	29
Sexta.	2***	9	16	23	30
Sabbado.	3	10	17	24	31

AGOSTO.

Domingo.	1	8	15	22	29
Segunda.	2	9	16	23	30
Terça.	3	10	17	24	31
Quarta.	4	11	18	25	
Quinta.	5	12	19	26	
Sexta.	6	13	20	27	
Sabbado.	7	14	21	28	

SETEMBRO.

Domingo.	5	12	19	26	
Segunda.	6	13	20	27	
Terça.	7	14	21	28	
Quarta.	1	8	15	22	29
Quinta.	2	9	16	23	30
Sexta.	3	10	17	24	
Sabbado.	4	11	18	25	

OUTUBRO.

Domingo.	3	10	17	24	31
Segunda.	4	11	18	25	
Terça.	5	12	19	26	
Quarta.	6	13	20	27	
Quinta.	7	14	21	28	
Sexta.	1	8	15	22	29
Sabbado.	2	9	16	23	30

NOVEMBRO.

Domingo.	7	14	21	28	
Segunda.	1	8	15	22	29
Terça.	2	9	16	23	30
Quarta.	3	10	17	24	
Quinta.	4	11	18	25	
Sexta.	5	12	19	26	
Sabbado.	6	13	20	27	

DEZEMBRO.

Domingo.	5	12	19	26	
Segunda.	6	13	20	27	
Terça.	7	14	21	28	
Quarta.	1	8	15	22	29
Quinta.	2	9	16	23	30
Sexta.	3	10	17	24	31
Sabbado.	4	11	18	25	

(*) No Bispado de S. Paulo.

(**) No Bispado do Rio de Janeiro.

(***) No Arcebisado da Bahia.

NOTABILIDADES

PROFISSIONAES

COMMERCIAES E INDUSTRIAES

DA CÔRTE DO

RIO DE JANEIRO



RIO DE JANEIRO

LIVRARIA UNIVERSAL DE E. & H. LAEMMERT

—
1874

DR. PRAGGE

MEDICO

Membro da Academia Imperial de Medicina e da Junta Vaccinica da corte.

RESIDENCIA

2 Rua de S. Christovão 2

CONSULTORIO

26 RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO 26

PHARMACIA

(1)

CASA DE SAUDE

Á Rua d'Ajuda N.ºs 66 e 68, e á Rua d'Olinda, em Botafogo

(ANTIGA CASA PEIXOTO)

RIO DE JANEIRO

DIRECTOR E PROPRIETARIO

DR. MANOEL JOAQUIM FERNANDES EIRAS

SERVICO MEDICO-CIRURGICO.

MEDICINA. { Dr. Francisco de Paula Costa.
Dr. João Vicente Torres-Homem.
Dr. Ribeiro d'Almeida.

OPHTALMOLOGIA. Dr. Hilario de Gouvêa.

CIRURGIA. Dr. Pereira Guimarães.

MOLESTIAS DA GARGANTA {
E CAVIDADES NASAES . } Dr. Eiras.

PARTOS E MOLESTIAS DE {
MULHERES. } Dr. Luiz da Cunha Feijó Filho.

A Casa de Saude de Nossa Senhora d'Ajuda e Maternidade annexa, offerece pela sua reputação, sua posição e seus commodos, as melhores vantagens e garantias aos doentes de todas as classes da Sociedade.

Situada n'um dos pontos mais saudaveis da cidade, tendo 6 janellas de frente e 20 de lado, recebe uma viração livre e purificada pela vegetação das montanhas que a cercão por diversos lados.

Possue um magnifico jardim, dotado de espaçosas alamedas e copadas arvores para o recreio e refrigerio dos doentes.

Estabelecida ha dez annos, já tem recebido em tratamento um numero superior a 8 mil doentes.

A Casa da rua de Olinda, em Botafogo, estabelecida ha mais de 19 annos, em uma pittoresca e saudavel posição, sobre uma collina, que domina toda a bahia de Botafogo e os seus arredores, cercada por todos os lados de nascentes de agua, de uma fonte perenne de agua férrea, de um elegante jardim, e de uma grande chacara plantada de arvoredos frondosos, offerece igualmente todos os beneficios e confortos aos doentes, especialmente aos convalescentes.

Ambas estas casas possuem vastas e assejadas enfermarias, ventiladas de um ar puro; salas e quartos com todo o gosto e decencia.

Todos os repartimentos são separados conforme as condições, sexo e classe dos enfermos.

Existem enfermarias separadas para escravos, para escravas, quartos para homens, quartos para mulheres.

A Administração vêla com toda a severidade em prol da moralidade, e do respeito aos doentes.

(Segue.) (2)

Existem quartos proprios para os alienados, em cujo curativo só se empregão os meios brandos e moraes.

Os seus quartos são separados e escondidos ás vistas dos curiosos; o seu serviço é feito por pessoas especiaes.

Todos os quartos, salas e enfermarias são illuminados a gaz; podendo os doentes de quartos particulares usar de outras luzes, conforme combinarem com a administração.

Todos os utensilios necessarios são fornecidos pela casa: camas de ferro, colchões de todas as qualidades, lençoes de linho, cortinados, commodas, lavatorios de marmore, etc., etc.

A comida ou dieta, sempre apropriada ao estado dos enfermos, é abundante, variada e saudavel.

O serviço de saude, estabelecido sobre as mais largas bases, está em perfeita harmonia com a parte material e administrativa dos Estabelecimentos.

Os medicos e cirurgiões, que no principio nomeámos, passão a visita todos os dias pela manhã; e são chamados a qualquer hora do dia ou da noite, quando apparece qualquer caso grave.

Além destes medicos, residem em ambas as casas outros para fazer administrar a tempo e a horas os medicamentos prescriptos, praticar os curativos, e velar enfim sobre tudo quanto possa occorrer.

Enfermeiros estrangeiros e nacionaes alternão o serviço dos doentes dia e noite.

As enfermarias das escravas e os quartos das mulheres são servidos por enfermeiras e criadas.

Em cada um dos Estabelecimentos existe uma pharmacia, dirigida por habéis pharmaceuticos.

Possuem magnificas banheiras de marmore; banhos de chuva, de vapor; duchas e toda a especie de banhos medicinaes; um arsenal completo de todos os instrumentos e apparatus chirurgicos; differentes jornaes estrangeiros e nacionaes, e uma grande bibliotheca de livros em differentes linguas.

A Casa da rua de Olinda, por estar situada em pequena distancia do mar, proxima á bahia de Botafogo, offerece commodos vantajosos a todos que quizerem entrar no uso dos banhos de mar.

Para maior commodidade e segurança dos doentes, a direcção fez construir uma pequena casa isolada, sobre uma montanha proxima á casa da rua de Olinda, aonde só se recebem os bexiguentos.

Debaixo de condições tão felizes, já pela salubridade, pela posição, pelos desvelos da administração, pelo credito dos facultativos, ambas estas casas têm merecido a confiança publica: do governo, do commercio, dos habitantes do interior, de diversas marinhas estrangeiras, de todos os maritimos e Associações humanitarias que existem na côrte.

Sempre abertas a toda e qualquer hora, ellas podem ser visitadas por todas as pessoas, que quizerem verificar a exactidão desta circular.

Tabella dos preços da Casa da rua d'Ajuda.

1. ^a Classe.	— Sala ou quarto para 1 doente.....	5\$000 a 20\$000
2. ^a »	— Quarto para 1 ou 2 doentes.....	4\$000
3. ^a »	— Salas geraes.....	3\$000
4. ^a »	— Enfermarias (para escravos).....	1\$600

As parturientes pagão a diaria da classe, que occuparem, 20\$000 pelo parto, sendo livres, e 10\$000, quando escravas.

Tabella dos preços da rua de Olinda.

1. ^a Classe.	— Salas e quartos.....	7\$000 a 20\$000
2. ^a »	— Quartos.....	5\$000 a 6\$000
3. ^a »	— Quartos para 1 ou 2 doentes, e geraes.....	3\$000 a 4\$000
4. ^a »	— Enfermarias (para escravos).....	1\$600

(Segue.)

Os escravos tambem podem ser recebidos na classe, que o senhorio quizer. Para os doentes de bexigas, que são tratados em um estabelecimento especial, os preços varião para os livres, sendo de 2\$000 diários para os escravos. As associações, bem como a marinha de guerra ou mercante, pagarão segundo contratos.

Os doentes, que não quizerem se tratar com os medicos dos Estabelecimentos, poderão chamar outro qualquer de fóra por sua conta.

Ambas as casas franqueião os seus quartos e enfermarias a todos os facultativos para operarem e tratarem qualquer doente de sua clinica, sem outro onus, que os da tabella, salvo exigencias extraordinarias.

Os que escolherem uma pessoa exclusiva para o seu serviço, pagarão, além da diaria, 2\$000, e 1\$000, quando fôr de sua propriedade ou por si alugada.

As operações são gratis para os escravos e os livres de poucos recursos; os mais pagarão á parte as que fôrem de alta cirurgia; assim como as de ophthalmologia, que todos pagarão, excepto os pobres.

Os doentes pagarão o dia da entrada e da sahida.

Os livres, quando queirão sahir antes de restabelecidos, deverão avisar com antecedencia de 3 dias, e não o fazendo, indemnizarão a importancia dos mesmos.

As conducções dos doentes são pagas á parte, assim como as conferencias, que pelos mesmos fôrem exigidas.

Os doentes ou as pessoas que os trouxerem deverão dar uma relação do que trouxerem na sua bagagem, para que a casa possa se responsabilisar por tudo. Recberão da administração uma caução de deposito.

Os banhos geraes pagão 500 rs., as duchas e os de vapor pagão 4\$000 e os medicinaes 2\$000; a applicação da electricidade pagará conforme ajustes.

É devido por fallecimento de qualquer doente livre 5\$000, 10\$000 ou 20\$000 pela banqueta segundo a classe do enterro. A casa se encarrega de fazer o mesmo sem commissão.

Os soccorros espirituaes, quando necessarios, serão ministrados com toda a promptidão.

Os doentes pagarão 15 dias adiantados, ou darão uma carta de fiança idonea, e quando tenham de sahir, antes de acabada a quinzena, restitue-se o excedente; exceptuão-se, porém, os moribundos, que ficarão sempre sujeitos á importancia total da quinzena.

As cobranças são feitas mensalmente, ou na sahida dos doentes.

CONDIÇÕES ESPECIAES

PARA

admissão e tratamento de alienados

NA

CASA DE SAUDE DO DR. EIRAS

À RUA DE OLINDA (Em Botafogo)

Existem tres classes para alienados; a saber:

1. ^a Classe	10\$000	diarios
2. ^a " (para escravos).	6\$000	"
3. ^a " (para escravos).	3\$000	"

Ficão comprehendidos no preço das diarias os banhos diversos, as duchas, e a applicação da electricidade.

(Segue.)

Qualquer que seja a classe que occupar, o alienado pagará a primeira quinzena sem direito a restituição alguma.

O alienado que permanecer no estabelecimento tres mezes, tem direito do 4º mez em diante ao abatimento de 25 %.

Existe um pessoal apropriado para tratar e cuidar exclusivamente dos alienados.

O que desejar um guardião especial para o seu serviço pagará de mais 28000 diários.

Para o exito da cura é necessario que o alienado recolhido a este Estabelecimento, se submeta ás indicações dos medicos: assim, o uso da camisola de força, a estada na casa forte, o isolamento da familia, amigos e mais doentes da casa, uma vez ordenado, será executado fielmente.

Desde que os medicos consintão as visitas aos alienados, sóment' ellas poderão ter lugar nas Quintas-feiras, Domingos e dias Santos, das 9 ás 11 horas da manhã e das 3 ás 7 da tarde, sempre com assistencia do Director ou do Administrador.

Os alienados sómente passeiarão na parte posterior da chacara sempre acompanhados, e nas horas indicadas pelos medicos.

Os alienados que se restabelecerem, devem logo occupar as classes reservadas para doentes de outras molestias, e pagarão segundo a sua importancia.

A casa obriga aos empregados, ao serviço dos alienados, serem doceis e pacientes com os mesmos. Aos que assim se conduzem, dá se uma gratificação mensal além do seu ordenado; são, pelo contrario, expulsos os que procedem em sentido inverso.

Sendo util para a cura da alienação, certos generos de trabalho; serão os alienados compellidos a faze-los por meios brandos e doceis, logo que os medicos os julgarem necessarios.

Os alienados conservando as suas classes, serão, pela direcção, separados, segundo o genero de loucura.

Os alienados não poderão, ainda que melhores, corresponderem, por escripto, com pessoa alguma sem que os medicos o permittão.

As pessoas que confiarem os alienados a este Estabelecimento devem antes examinar as suas condições, e os seus commodos; e quando tenham de retirá-los, não sendo no decurso da 1ª quinzena, deverão avisar tres dias antes, sob pena de pagarem a importancia dos mesmos.

Os parentes e protectores dos alienados quando tenham de recolhe-los a este Estabelecimento, devem informar das causas que precederão e determinarão aquelle estado, visto ser de grande vantagem para o tratamento o conhecimento daquellas causas.

Os alienados devem trazer a roupa sufficiente para andarem decentes e asseados. A casa se responsabilisa pela que receber, e manda lava-la por conta de seus donos.

O Estabelecimento se responsabilisa pelas condições que estabelece, e exige dos protectores dos alienados, que quando tenham a fazer quaesquer reclamações, se dirijão á direcção ou á administração, para que se deem as providencias e justificações necessarias.

Os alienados não ficam inhibidos de carta de responsabilidade idonea, pelo facto de pagarem adiantado.

O serviço medico é dirigido pelos Drs. João Ribeiro d'Almeida e Eiras, havendo sempre um medico interno, para promptos soccorros.

Os alienados estão sujeitos, além destas condições especiaes, a outras consignadas no regulamento geral.

A direcção termina as suas condições especiaes, fazendo sobresahir a grande vantagem do tratamento da alienação mental, feito de preferencia em um estabelecimento particular, onde o doente jámais se considera em hospicio de loucos.

Quem quizer obter maiores esclarecimentos, deve dirigir-se á administração chefe, á rua d'Ajuda n. 68.

(Continúa.)

INSTITUTO OPHTALMOLOGICO

DE

NOSSA SENHORA D'AJUDA

Annexo á Casa de Saude de Nossa Senhora d'Ajuda abriu o Dr. Hilario de Gouvêa um instituto oculista semelhante aos que existem nas principaes cidades da Europa, com enfermarias convenientemente dispostas para o tratamento das diversas molestias de olhos, quartos isolados para molestias contagiosas e para os doentes que tiverem de sujeitar-se ás operações mais delicadas.

Nas enfermarias geraes existem alguns leitos gratuitos para doentes pobres.

Durante o anno lectivo da Escola de Medicina, o Dr. Hilario de Gouvêa faz um curso pratico e theorico de molestias e operações de olhos, e opéra em dias determinados em presença dos alumnos.

A inscripção para os alumnos do curso começa em 1º de Março e termina a 30 do mesmo mez.

Os alumnos ao inscreverem-se deverão declarar se querem ser praticantes ou simplesmente ouvintes, porque os primeiros poderão ser arguidos, a elles é permittida a visita com o cirurgião ás enfermarias para a observação da marcha da molestia, e por elles são distribuidos os leitos do curso.

Casa de Saude de Santa Thereza

SS RUA DO RIACHUELO SS

PROPRIEDADE DE

GLYCERIO THAUMATURGO DA SILVA

CLINICA CIRURGICA.

Srs. Dr. Pertence, operador.
Dr. Hilario de Gouvêa, oculista.
Dr. Pedro Affonso Franco.
Dr. Vicente Candido Figueira de Saboia, parteiro.

CLINICA MEDICA.

Dr. Almeida Rego.
Dr. Monteiro de Azevedo.
Dr. Alfredo Rego.
Dr. Manso Sayão.
Dr. José Ferreira da Cunha.

Preços das diarias

Enfermarias para escravos e cirurgia.	1\$600	Quarto de 3ª classe	4\$000
Sala para pessoas livres.	2\$000	» » 1ª classe para alie-	
Quarto de 1ª classe	3\$000	nados.	10\$000
» » 2ª classe	6\$000	Sala e alcova confortaveis.	20\$000
	5\$000		

As parturientes pagarão o dobro das diarias estipuladas
As operações de alta cirurgia dependerão de prévio ajuste

CONSULTAS GRATUITAS ÀS 9 HORAS DA MANHÃ PARA A POBREZA

Consultantes os Srs.

Dr. Conselheiro José Pereira Rego.	Dr. Antenor.	Dr. Souza Gomes.
Dr. Torres Homem.	Dr. Bandeira de Gouvêa.	Dr. Climaco de Aguiar.
Dr. Motta Maia.	Dr. Gama Lobo.	Dr. Brancante.
Dr. Continantino.	Dr. Catta Preta.	Dr. Gabiso.
Dr. Ferreira França.	Dr. José Pereira Rego Filho.	Dr. Caetano de Almeida.
Dr. Ferreira de Abreu.	Dr. Antonio Martins Pinheiro Filho.	Dr. Queiroz Carreira.
Dr. José Silva.	Dr. Godoy.	Dr. Henrique Camara.
Dr. João Silva.	Dr. Ribeiro de Almeida.	Dr. Francisco Bonifacio de Abreu.

Os doentes poderão ser visitados das 11 horas da manhã ao meio dia.

A casa fornecerá condução gratis aos doentes que não puderem andar.

Pharmacia annexa ; tem excellentes drogas e preparados francezes : avia receitas a toda a hora do dia ou da noite.

A casa recebe doentes a todas as horas do dia ou da noite, e seu proprietario e Director alli reside com sua familia, afim de facilitar e prover ás necessidades de seus doentes.

Attende-se ás circumstancias dos doentes baldos de meios pecuniarios.

As enfermarias deste estabelecimento achão-se franqueadas aos Srs. medicos da côrte.

CONSULTANTES OS SRS. :

Dr. P. Isidoro de Moraes.	Dr. Souza Lima.
Dr. Joaquim José de Figueiredo Junior.	Dr. Pires Ferreira.
Dr. Gonzaga.	Dr. Chagas de Andrade.
Dr. Souza Costa.	Dr. Tilara.

RIO DE JANEIRO.

CONSULTORIO OCULISTICO

DO

DR. HILARIO DE GOUVÊA.

CONSULTORIO:

191 RUA DOS OURIVES 191

DAS ONZE ÁS DUAS HORAS.

O Dr. Hilario de Gouvêa, ex-chefe da clinica de molestias dos olhos da Universidade de Heidelberg, membro do congresso internacional de ophthalmologia, é encontrado no seu consultorio todos os dias uteis, do meio dia ás 2 horas da tarde; fóra dessas horas poderá ser procurado sempre por *escripto* na casa de sua residencia, rua Bella da Princeza n. 7, Cattete, a qualquer hora do dia ou da noite.

Aos pobres, consultas e operações gratuitas todos os dias, das 11 horas ao meio dia, no seu consultorio.

Curso publico de molestias de olhos no seu Instituto
Ophthalmiologico.

191 Rua dos Ourives 191

ESTABELECIMENTO HYDROTHERAPICO

EM

NOVA-FRIBURGO

DIRECTORES

DRS. FORTUNATO CORRÊA DE AZEVEDO E CARLOS EBOLI

PROGRAMMA DE TRATAMENTO

ESTAÇÃO DO INVERNO

DUCHAS GELADAS
E TEMPERADAS:

em chuva movel e fixa.
em jacto.
em columna de differentes diametros.
em dez jactos.
em dupla corrente.
em lamina.
em laminas concentricas.
em circulo.
em diluvio.
filiformes.
pulverulentas.
ascendentes.
dorsaes.
hepaticas.
lombares.

ESTAÇÃO DO VERÃO

BANHOS THERMO-
MINERAES:

Barèges.
Caldas (Minas-Geraes).
Canterets (Source Raillère).
Challes.
Enghien.
Mont-Dore.
de Mar.
Plombières.
Saint-Honoré.
Spá.
Vichy.
da Campanha (Minas-Geraes).

(Continúa.)

(6)

BANHOS RUSSOS.

BANHOS MEDICAMENTOSOS
E DE VAPOR.

BANHOS TURCOS.

BANHOS HYDRO-ELECTRICOS

BANHOS ESCOSSEZES.

Consultas— Nos escriptorios dos Dr. Luiz Corrêa de Azevedo, r. do Visconde de Inhaúma, 43, e do Dr. Motta Maia, r. Primeiro de Março, 10, no Rio de Janeiro, os doentes os encontrarão para consultas e informações. As senhoras terão no estabelecimento uma enfermeira habilitada para a applicação dos banhos, sob a direcção dos Directores.

Recebem-se no Instituto :

Pensionistas.	diaria	10\$000	para cima.
Externos.	»	5\$000	
Escravos pensionistas.	»	4\$000	
Ditos externos	»	3\$000	

As duchas electricas, os banhos de vapor, e os banhos d'agua mineral pulverisada são pagos em separado.

Os doentes pagão o dia da entrada e o da sahida.

OBSERVAÇÕES

A Hydrotherapia, como se vê, tem-se auxiliada de elementos therapeuticos modernos de grande valor, e portanto torna-se uma medicação complexa.

A Hydrotherapia cura principalmente as molestias que se têm mostrado rebeldes aos outros meios therapeuticos ordinarios, como: as pharyngites e laryngo-bronchites chronicas com predisposição á tísica, os rheumatismos rebeldes, a gotta, o hysticismo, o nevrosismo, a choréa, a hypocondria, a asthma, certas parálisias e outras molestias nervosas, uterinas e cutaneas, as affecções do fígado e baço, as escrophulas, as febres intermitentes rebeldes, a chlorose, a dyspepsia, a gastrite chronica, a diarrhéa e dysenteria chronica.

A Hydrotherapia é mais proveitosa no inverno, não devendo os doentes receiar do frio de Nova-Friburgo, porque em poucos dias se habituarão a elle por meio daquelle tratamento.

Administrar-se-hão no estabelecimento as melhores aguas thermo-mineraes em fórma de banhos para as molestias cutaneas, rheumaticas, gotosas e escrophulosas, o que é realizavel por meio de appparelhos modernos. Tambem serão administradas internamente, conforme as prescripções medicas.

No estabelecimento existem as duchas hygienicas, utilissimas para fortalecer as constituições fracas, e para prevenir certas molestias.

As applicações hydrotherapicas serão todas feitas e dirigidas pessoalmente por um dos medicos directores

Os doentes, cujo estado de molestia não permittir a residencia em hotéis, acharão commodo no mesmo estabelecimento.

ESPECIALIDADE DO DR. CARLOS EBOLI:

Molestias uterinas, curadas pela HYDROTHERAPIA.

CASA DE SAUDE

DO

SENHOR BOM JESUS DO CALVARIO

DO

DR. BAPTISTA DOS SANTOS

125 Rua de S. Pedro 125

Esta casa de saude acha-se collocada no centro do commercio, e offerece todas as vantagens dos melhores estabelecimentos desta ordem, por se achar situada entre quatro ruas, ter todas as suas enfermarias, salas e quartos com janellas para as ruas de S. Pedro, General Camara, Uruguayana, travessa do Bom Jesus, e para o jardim, ser muito ventilada e funcionar em um grande edificio, expressamente construido para hospital, com encanamentos proprios para agua, esgôto, gaz, etc.

Tem quartos decentemente preparados para homens e senhoras, para estudantes, caixeiros, trabalhadores, marinheiros e escravos; quartos especiaes para o tratamento e operações dos olhos, para partos e tratamento das molestias proprias das mulheres, para crianças de um e outro sexos, e salas para escravos e escravas.

Os preços para as differentes classes de doentes são os mesmos das outras casas de saude, e os pagamentos são sempre por quinzenas adiantadas.

No escriptorio do estabelecimento se darão todas as informações necessarias sobre sua administração interna.

125 Rua de S. Pedro 125

CASA DE SAUDE

DOS

DRS. CATTÁ-PRÊTA, MARINHO E WERNECK

1, RUA FRESCA, 1

(CÁES PHAROUX)

Edifício espaçoso, claro e perfeitamente ventilado; a dous passos dos banhos de mar; com conducções facéis e economicas á porta; alimentação e medicamentos de primeira qualidade; pessoal escolhido, zeloso e habilitado; fiscalização rigorosa de todo o serviço, pelos tres socios, e particularmente pelo Dr. Furquim Werneck e dous internos, que residem no estabelecimento.

Accommodações para todas as posses e condições

Enfermaria para escravos 1\$600 diarios; Quartos de 2ª classe 4\$000 diarios.
Salas para livres..... 3\$000 " | Ditos de 1ª classe... 5\$000 para cima.

Parturientes e doentes dos olhos pagarão 25 % mais sobre o preço da diaria.

Condições.

Pagamentos adiantados, ou fiança idonea. Paga-se o dia da entrada e o da saída. Não se recebem doudos, maniacos ou bexigentos. Os moribundos pagarão uma quinzena adiantada, sem direito a reclamação além do enterro. Operações segundo ajuste prévio, salvo as de pequena cirurgia, que são gratuitas.

PESSOAL MEDICO

CIRURGIA, Dr. Cattá-Prêta.

PARTOS E MOLESTIAS DAS MULHERES, Dr. Furquim Werneck.

MOLESTIAS DE CRIANÇAS, Dr. Marinho.

MEDICINA, Conselheiro Pereira Rego.

MOLESTIAS DOS OLHOS E DOS OUVIDOS, Dr. Gama Lobo.

SYPHILIS E MOLESTIAS DA PELLE, Drs. Silvino de Almeida e Corrêa de Figueiredo.

Consultas á vontade e por conta do doente.

O director falla francez, inglez e allemão.

45 RUA DO VISCONDE DE INHAUMA 45

GABINETE CIRURGICO

DO

DR. A. M. FRAGOZO

O Dr. A. M. Fragozo, cirurgião effectivo do Hospital da Sociedade Portuguesa de Beneficencia do Rio de Janeiro, e consultante de varios outros Hospitacs, tendo frequentado por muitos annos em épocas differentes os principaes hospitaes da Europa, estabeleceu o seu

GABINETE NA RUA DO VISCONDE DE INHAUMA N. 45

(antiga dos Pescadores.)

onde se acha para consultas e operações,
todos os dias de

UMA ÁS TRES HORAS DA TARDE

ESPECIALIDADES :

Molestias das vias urinarias, dos olhos, e do utero.

Residencia: Praça do General Ozorio n. 75,
onde dá Consultas GRATUITAS, do meio dia a
1 hora da tarde.

Chamados só por escripto.

45 Rua do Visconde de Inhauma 45

CLINICA ESPECIAL

DAS

MOLESTIAS DAS CRIANÇAS E DO ESTOMAGO

O DR. MONCORVO

Formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro; Medico adjunto do Hospital da Santa Casa da Misericordia; Membro correspondente da *Sociedade de Medicina* de Paris, etc., etc.

Recentemente chegado da Europa, onde se dedicou durante longo tempo ao estudo particular das molestias das crianças e do estomago, frequentando os mais acreditados hospitaes, e acompanhando assiduamente os cursos e os serviços dos professores Bouchut, Roger, Carnil, e muitos outros afamados especialistas desses dous importantes ramos, continúa em seu gabinete de consultas á

60 RUA D'ALFANDEGA 60

Das 11 horas da manhã ás 3 da tarde

e fóra dessas horas em sua residencia á

5 A^{1º} Rua de D. Luiza 5 A^{1º}

O Doutor MONCORVO é o autor do tratado das *Dyspepsias e seu tratamento*, que mereceu os mais lisongeiros encomios da *Gazeta Medica de Lisboa*, *Union Médicale de Paris*, e de varias outras acreditadas folhas medicas do Estrangeiro, sendo ainda premiado pela *Sociedade de Medicina* de Paris, que acaba de conferir-lhe *unanimemente* o titulo de—Membro correspondente estrangeiro.

O CIRURGIÃO

DR. MOTTA MAIA

Lente oppositor de sciencias chirurgicas da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, chefe dos gabinetes anatomo-pathologicos da mesma Faculdade, cirurgião effectivo do Hospital Geral da Santa Casa da Misericordia da Côrte, etc.

O Dr. Claudio Velho da Motta Maia tem o seu gabinete de operações á

10 Rua Primeiro de Março 10

onde é encontrado todos os dias uteis da 1 hora ás 3 horas da tarde.

Reside á

35 Rua da Misericordia 35

para onde deveráo ser dirigidos os chamados por escripto, nas horas em que não estiver no gabinete.

Das 7. ás 9 horas da manhã será encontrado no Hospital da Santa Casa da Misericordia.

SÓMENTE OS POBRES SERÃO ATTENDIDOS GRATUITAMENTE

DR. CATTÁ PRETA

(MEDICO OPERADOR)

CONSULTORIO

32 Rua do Visconde de Inhaúma 32

RESIDENCIA

94 RUA LARGA DE S. JOAQUIM 94

O Dr. Catta Preta é encontrado em sua residencia até ás 8 horas da manhã e das 3 da tarde em diante; das 7 1/2 ás 8 1/2 no Hospital da Misericordia, e dessa hora ás 10, na Casa de Saude dos Drs. Catta Preta, Marinho & Werneck (Pharoux).

Do meio dia ás 2 horas, em todos os dias uteis, acha-se na rua do Visconde de Inhaúma n. 32, para consultas cirurgicas e operações, sendo o sabbado destinado aos pobres, cujo estado permittir esperar por esse dia.

O Dr. Catta Preta presta-se a vêr doentes fóra da Cidade, sendo prevenido com antecedencia.

(12.

DR. MIRANDA

(MEDICO OPERADOR)

Especialista das molestias das vias genito-ourinarias

CONSULTORIO

157 Rua da Quitanda 157

RESIDENCIA

99 Campo da Acclamação 99

O Dr. Miranda emprega para o tratamento dos estreitamentos da urethra os processos mais modernos e que melhores resultados tem dado.

O Dr. Miranda presta-se a praticar qualquer operação, principalmente as de sua especialidade, fóra da côrte, mediante ajuste prévio.

(13

CONSULTORIO

DO

DR. ALFREDO GUIMARÃES

CIRURGIÃO E PARTEIRO

1 Rua Municipal 1

Consultas e operações em todos os dias uteis

DO

MEIO DIA ÀS 2 HORAS DA TARDE

AOS POBRES GRATIS.

(14)

**CONSULTORIO OCULISTICO
DO DR. C. CHIDLOE**

Formado em medicina, cirurgia e partos, matriculado na Junta Central de Hygiene Publica, medico adjunto do Hospital da Beneficencia Portuguesa, ex-medico do Hospital da Caridade do Maranhão (1849), e da extincta enfermaria de Nossa Senhora da Conceição, a cargo da Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro, condecorado pelos serviços nella prestados, membro de varias academias da Europa, etc.

170 RUA DO HOSPICIO 170

O Dr. Chidloe, discipulo do celebre oculista Carron du Villards (o fundador do Instituto Ophthalmologico do Brasil), acha-se no seu consultorio das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

Molestias de olhos

Seu tratamento, cura da catarata sem operação, superioridade do tratamento medico sobre a operação, factos clinicos, etc., pelo Dr. Chidloe.

O opusculo com o titulo supra, que se distribue *gratis*, contém tambem declarações que pelo *Jornal* publicarão os Srs. commendador Fortuna, A. S. Castro, J. V. Serrão, J. Magalhães Silva, J. J. Hirson, conselheiro Dr. J. J. Cunha, Dr. Sérgio M. Andrade, A. M. Fonseca, Dr. L. Corrêa de Azevedo (por parte da Ex.^{ma} Sra. sua sogra), Dr. J. Candido Macedo, etc., sobre as melhoras que obtiverão em suas vistas com o tratamento do Dr. Chidloe.

Neste consultorio se vende a obra seguinte :

HOMŒOPATHIA DOMESTICA

contendo a historia da febre amarella e da *cholera-morbus*, seu tratamento e a de todas as demais molestias, etc., pelo Dr. Chidloe.

Cada exemplar (698 paginas), encadernado Rs. 5\$000.

(15)

CLINICA DE MOLESTIAS DOS OLHOS

DO

DR. ATALIBA DE GOMENSORO

Doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro.
 Membro Titular da Academia Imperial de Medicina, Socio da Academia Real
 das Sciencias de Lisboa, Cavalleiro da Ordem de S. Thiago do Merito
 Scientifico, Litterario e Artistico de Portugal, da Americana Real
 Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, etc., etc.

Tendo frequentado na Europa as clinicas ophthalmologicas de Graefe,
 Critchett, Liebreich, Bowman, Wecker e Sichel, abriu o seu con-
 sultorio de molestias dos olhos á

69 RUA DO ROSARIO 69

onde é encontrado das 11 ás 2 horas da tarde.

RESIDENCIA

158 Rua do Cattete 158

(16)

CLINICA DE MOLESTIAS DOS OLHOS

DO

DR. PIRES FERREIRA

Doutor em Medicina pela Faculdade de Paris, ex-chefe da
 clinica de molestias dos olhos do celebre oculista de Wecker,
 em Paris, membro effectivo da Imperial Academia de Medicina,
 socio da associação scientifica de França, etc.

CONSULTORIO

36 Rua de S. Pedro 36

DO MEIO DIA ÁS 2 HORAS

RESIDENCIA

73 RUA DO LAVRADIO 73

Onde dá consultas das 7 ás 8 horas da manhã

Os pobres são tratados e operados gratuitamente.

O Dr. Pires Ferreira faz todos os annos prelecções publicas
 e gratuitas sobre as molestias dos olhos no seu consultorio
 da rua de S. Pedro n. 36.

(17)

CLINICA CIRURGICA

DO

DR. FRANKLIN

Commendador da Real Ordem Portugueza de Nossa Senhora da Conceição
de Villa Viçosa.

Consultas particulares das 10 horas da manhã a 1 hora da tarde,
sobre molestias das vias curinarias e utero, no seu consultorio
à rua de S. Pedro n. 14, onde pôde ser procurado a qualquer
hora do dia, sendo encontrado à noite na rua do Conde d'Eu,
esquina da rua de Catumby n. 2.

Operações e consultas gratuitas e publicas todos os dias uteis,
de 1 às 2 horas da tarde, em seu consultorio publico na mesma casa,
sendo coadjuvado pelo

DR. ROCHA FROTA

CHAMADOS POR ESCRIPTO

14 Rua de S. Pedro 14

(18)

PHAR- MACIA

DE

JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO

Commendador da Real Ordem Portugueza de Nossa Senhora da Conceição
de Villa Viçosa.

12 Rua Primeiro de Março - 12

PHARMACEUTICO E FORNECEDOR DA CASA IMPERIAL

tem sempre um variado sortimento de drogas, productos chimicos e phar-
maceuticos, tanto nacionaes como estrangeiros. Boticas portateis proprias
para medicos, fazendeiros e navios, vendendo tudo por preços razoaveis,
para o que chama a attenção dos Srs. Medicos, Pharmaceuticos, e Fazendeiros
que quizerem ter sortimento destes generos em suas casas.

(19)

41



41

RUA DA QUITANDA

RUA DA QUITANDA

DROGARIA

E

Imperial Laboratório de Productos Chimicos e Pharmaceuticos

FUNDADOS EM 20 DE ABRIL DE 1863

POR

EDUARDO JULIO JANVROT

Pharmaceutico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Cavalleiro da Ordem de Christo, pharmaceutico honorario da Imperial Casa, membro titular da Imperial Academia de Medicina, fundador e membro benemerito do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro, membro correspondente de diversas associações nacionaes e estrangeiras, etc.

O proprietario deste estabelecimento, além dos productos chimico-pharmaceuticos, que prepara, recebe mensalmente de seus correspondentes da Europa novas drogas e productos applicados á medicina, ás artes e ás industrias.

Neste estabelecimento encontrão-se ventosas de vidro e de crystal, algalias, anneis magneticos, irrigadores, panno crivado, nomenclatura para vasilhames de pharmacia, boticas portateis, variado sortimento de suspensorios elasticos, estojos chirurgicos, lancetas, machinas electricas, aparelhos para aguas gazosas, perfumarias, aguas naturaes e artificiaes, vasilhames e os utensis precisos para pharmacia.

As encomendas feitas ao proprietario deste estabelecimento, serão com escrupulosa pontualidade enviadas ao seu destino, sem o mais pequeno incommodo das pessoas que o honrarem com sua confiança.

Os preços correntes mensaes, publicados desde Agosto de 1867, continuão a ser distribuidos aos committentes do interior e serão enviados ás pessoas que por escripto os pedirem a

EDUARDO JULIO JANVROT

41

Rua da Quitanda

41

RIO DE JANEIRO.

(Continúa.)

(20)

NOMENCLATURAS PARA VASILHAME DE LABORATORIOS PHARMACEUTICOS

PUBLICAÇÃO FEITA POR

EDUARDO JULIO JANVROT

Pharmaceutico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro,
e honorario da Casa Imperial, Cavalleiro da Imperial Ordem de Christo,
membro titular da Academia Imperial de Medicina, socio benemerito
do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro, etc.

A impressão a duas côres das novas nomenclaturas é feita a capricho, sobre optimo papel porcellana, e consta de 600 nomes, que se dividem em 400 letreiros grandes e 200 pequenos.

PREÇOS A DINHEIRO :

Nomenclatura completa, por envernizar, uma	120\$000
Idem, idem, envernizada	150\$000
Papel dourado apropriado, 1ª sorte, folha	3\$000
Idem, idem, idem, 2ª sorte, idem	2\$000
Verniz fino, 1ª sorte, vidro	2\$000
Pincel para o mesmo, um	1\$000
Pasta para acondicionar a nomenclatura.	2\$500

NOMENCLATURAS de 2ª qualidade, impressas a côres diversas sobre papel regular, constando de 400 letreiros :

Encarnadas 50\$000 | Azues. 60\$000

Advertencia.

Os pedidos do interior deverão indicar com clareza a qualidade e quantidade que se exigir de cada um dos artigos acima mencionados.

Droguista importador e exportador, **EDUARDO JULIO JANVROT**
RUA DA QUITANDA 41.—Rio de Janeiro.

(21)

PASTA DE LYRIO DE FLORENÇA

PARA CONSERVAÇÃO DOS DENTES

O uso desta Opiata não só restabelece a alvura e brilho dos DENTES, como impede em grande parte o apparecimento das molestias proprias da boca.

O seu uso constante dá aos *labios* uma linda côr rosea, e um suave e delicado perfume á boca.

As vantagens que se tem colhido com a *Pasta de Lyrio de Florença* estão provadas com o grande consumo que se faz deste excellente preparado.

Preço: Potes de. Rs. 1\$000 e 2\$000

Unico deposito: **DROGARIA JANVROT**

RUA DA QUITANDA 41.—Rio de Janeiro.

(Continúa.)

(22)

AGUA FLORIDA



BRASILEIRA

Optima preparação para quem deseja acercar-se do util e do agradável, e que já está tão universalizada que não pôde haver toucador elegante sem AGUA FLORIDA BRASILEIRA.

Esta innocente preparação, diluida em agua, emprega-se em diversos misteres.

A vantajosa accitação que tem tido a AGUA FLORIDA BRASILEIRA está demonstrada pelo seu consumo. De dia para dia tem elle augmentado, recebendo-se novos e constantes pedidos não só de pessoas da Còrte, mas tambem das diversas provincias do Imperio.

São bem poucas as preparações deste genero que em tão limitado tempo se tenham, como esta, acreditado com vantagem e recebido lisongeiro acolhimento.

Além da superioridade e innocencia da sua acção sobre os demais perfumes do mesmo genero, dá-se mais ainda o facto de uma grande reduccão no seu custo, quando se compara com o da mais inferior agua de Colonia. Desta economia, pois, resulta ainda uma superior vantagem e magna recommendação para a AGUA FLORIDA BRASILEIRA.

A AGUA FLORIDA BRASILEIRA vende-se no deposito central, ao preço de 1\$000 cada garrafa, e 12 garrafas em uma caixa por 10\$000. As grandes encomendas são sempre expedidas com pontualidade, offerecendo-se abatimentos segundo o numero de caixas que se pedir.

Deposito Central : DROGARIA JANVROT

RUA DA QUITANDA N. 41. — Rio de Janeiro.

(23)

AGUA PRAT

Privilegiada pelo governo da Confederação Argentina

A melhor e a mais recommendavel preparação para tirar instantaneamente todas as nódoas produzidas pelos corpos gordurosos, como azeite, alcatrão, cebo, cêra, pintura, graxa, etc., etc. Emprega-se em todos os moveis, pannos ou sedas sem lhes alterar as côres ainda que sejam as mais delicadas e sem prejudicar-lhes o brilho; o mesmo acontece com os chapéus de feltro, seda ou castor, bem como as luvas de pellica, espaldares de cadeiras, poltronas e sofás, gravuras, lithographias, desenhos, planos, cartas geographicas e toda a especie de papel precioso manchado por qualquer substancia gordurosa.

A Agua Prat se recommenda pelo seu cheiro inoffensivo, sua pureza e acção chimica.

Todos os vidros têm gravadas as armas imperiaes do Brasil e a inscripção Janvrot. Rio de Janeiro.

Vende-se a 1\$000 o vidro e 10\$000 a duzia; em porção faz-se abatimento.

Unico deposito: DROGARIA JANVROT

41 Rua da Quitanda 41

RIO DE JANEIRO.

(24)

Drogas e Productos Chimicos

BARROS FRANCO & C.

Importadores e exportadores de todas as preparações medicinaes
Nacionais e Estrangeiras

Successores de Francisco Manoel de Araujo Silva,
antigo proprietario da primeira.

Pharmacia e Drogaria

16 Rua Primeiro de Março 16
(ANTIGA DIREITA.)

Além do grande sortimento de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos, que têm sempre em sua drogaria, recebem directamente da Europa tudo o que pertence a uma casa de primeira ordem deste ramo de negocio.

Encontra-se tambem um grande sortimento de aguas naturaes de Vichy, Seltz, Rakoczy, Amara, Carlsbad, Vals, etc., assim como borrachas vulcanisadas, suspensorios, fundas, algalias, ventosas, scarificadores, esponjas para operações, copos graduados, ditos amargos de quassia, funis de vidro e porcellana.

ESPECIALIDADES:

Xarope de quina ferruginoso, duzia.	18\$000
Dito peitoral, form. Lescure, duzia	10\$000
Essencia concentrada de salsaparrilha e caroba, duzia.	20\$000
Orchata de pevides de melancia, latas de 1 libra, duzia.	10\$000
Citrato de magnesia, form. Rogé, duzia	9\$000
Leite virginal aromatico, vidros de 10 onças, duzia.	10\$000
Injecção anti-blenorrhagica, form. de Ricord, unica infal- livel, duzia.	10\$000

16 Rua Primeiro de Março 16

RIO DE JANEIRO

DROGARIA DE NOSSA SENHORA DO CARMO

W E F F A G E E V O L O T

18 D RUA DO CARMO 18 D

AGENTE DEPOSITARIA DE TODOS OS PRODUCTOS PHARMACEUTICOS E
ESPECIALMENTE FRANCEZES, INGLEZES, AMERICANOS, ETC.

DROGAS EM GROSSO

DEPOSITOS DOS PRODUCTOS

DE GRIMAULT & C^{ia}

PHARMACEUTICOS DE S. A. I. O PRINCEPE NAPOLEÃO

Xarope tonico regenerador de quina
e ferro.

- » rabano iodado.
- » hypophosphito de cal.
- » S. Georges.
- » de caroba.

Essencia de salsaparrilha parisiense.

Injecção e capsulas ao Matico.

Dóses de inga.

» de kousso.

Pilulas purgativas do Dr. Cazenave.

Pilulas anti-herpeticas, do Dr. Cazenave.

Elixir de pepsina.

» de quina.

Dóses digestivas de lactatos alcali-
nos.

Pastilhas, ditas, dito.

» de succo d'alface.

Cigarros anti-asthmaticos de Canabis.

Phosphato de ferro de Leras.

Pepsina pura.

Oleo de figado de bacalháo ozonado.

DEPOSITOS DOS

Productos Chimicos e Pharmaceuticos

DE J. P. LAROZE

PHARMACEUTICO DE PRIMEIRA CLASSE

RUE DES LIONS S. PAUL N. 2 (PARIS)

Xarope de cascas de laranjas amargas.

- | | | | | |
|---|---|---|---|------------------------------|
| » | » | » | » | com proto-iodureto de ferro. |
| » | » | » | » | com iodureto de potassio. |

18 D RUA DO CARMO 18 D.



DROGUISTAS E PHARMACEUTICOS

Neste estabelecimento, um dos principaes neste ramo de commercio, e que se acha relacionado directamente com as principaes praças da Europa, de onde recebe directa e mensalmente todos os artigos de seu negocio, encontrará o Publico grande sortimento de drogas, productos chimicos, especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras, vasilhame, nomenclaturas, vidros para pharmacias,apparelhos, fundas, aguas mineraes, e tudo quanto diz respeito a este negocio.

UNICO DEPOSITO DE

Papel e cigarros anti-asthmaticos, e café purgativo de Bernardin Barral.
Vinho de salsaparrilha, e bolos armenios do Dr. Carlos Alberto.

Xarope depurativo do Dr. Gibert.

Xarope e massa peitoraes de Vauquelin.

Vinho tonico de quina e caroba, e xarope depurativo bromo-sulpho-iodurado de Le-Goux.

Sulpho-vinato de sodium de Le-Goux (**purgante muito agradável.**)

Os habitantes do interior que desejarem receber os

PREÇOS CORRENTES

que distribuimos mensalmente, poderão dirigir-se a nós que lhes serão promptamente remettidos.

FONSECA, BRAGA & C.

26 Rua Primeiro de Março 26

RIO DE JANEIRO

(Continúa.)

(27)

FONSECA, BRAGA & C.

26 Rua Primeiro de Março 26

UNICO DEPOSITO DE

AGUAS MINERAES DE VIDAGO

Cujo emprego é infallivel nos incommodos do estomago, falta de appetite, obstrucções do figado e do bazo, calculos ourinarios, dyspepsias, etc.

AGUAS MINERAES DAS PEDRAS SALGADAS

Contendo [arsenico em quantidade de poder dosar-se na applicação da agua.

Destas aguas tem-se tirado grandes resultados nas differentes fórmas de dyspepsias, nos embaraços gastricos passageiros, no ultimo periodo dos febris, em catarrhos de bexiga e calculos da mesma, nas colicas hepaticas, na coqueluche, em differentes molestias de pelle, como eczema chronico (cura prompta) psoriasis, etc., (em banhos) em opthalmias, etc.

DECLARAÇÃO

Constando á empresa das Aguas de Vidago que no Rio de Janeiro não só se comprão garrafas vazias da agua que a empresa para alli manda, aproveitando os rotulos, mas também já se falsificão rotulos e fabricão garrafas, enchendo-as de uma agua gazosa artificial, sem a mesma virtude medicamentosa que aquella natural, expondo-a como verdadeira, para prevenir tal abuso e evitar que as maravilhosas Aguas de Vidago se desacreditem por meio de tão torpe especulação, declara a empresa que tem e continuará a ter no Rio de Janeiro em casa dos Srs. Fonseca Braga & C., á rua Primeiro de Março n. 26, deposito da legitima Agua de Vidago em garrafas bem rolbadas e capsuladas com a designação nos mesmos rotulos, conservando-se desta fórma no melhor estado de perfeição que exige toda a agua mineral, com especialidade a deste genero, alcalino-gazosa.

Vidago, 21 de Outubro de 1873.—O gerente, *Miguel Augusto de Carvalho*.

Reconheço verdadeira a letra e assignatura supra.

Chaves, 22 de Outubro de 1873.—O tabellião, *José Benedicto de Magalhães Gonçalves*.

Reconheço o signal retro do tabellião de Chaves.

Porto, 28 de Outubro de 1873.—Em fé da verdade, *Emilio Alberto da Rocha Andrade*.

Manoel José Rabello, Consul do Imperio do Brasil nesta cidade, etc.

Reconheço verdadeiros o signal e assignatura supra de Emilio Alberto da Rocha Andrade, tabellião publico de notas nesta mesma cidade. E para constar onde convier mandei passar a presente que assignei e fiz sellar com o sello das Imperiaes Armas d'este Consul do no Porto, aos 28 de Outubro de 1873.

—*Manoel José Rabello*.

Reconheço verdadeira a assignatura supra do Sr. Manoel José Rabello, Consul do Brazil do Porto —Secretaria d'Estado dos Negocios Esrangeiros, 19 de Dezembro de 1873.—O director geral, *Joaquim Thomaz do Amaral*.

N. B. O original está á disposição do Publico á rua Primeiro de Março n. 26.

DROGARIA E LABORATORIO DE PRODUCTOS CHIMICOS

DE

T. PECKOLT & C.

193 RUA DA QUITANDA 193

DEFRENTE DO BECCO DE BRAGAÇA.

Têm sempre um completo sortimento de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos que vendem a preços razoaveis tanto por atacado, como a varejo, tudo importado directamente da Europa e dos Estados-Unidos, para o que têm correspondencia directa com as principaes casas de Londres, Berlim, Hamburgo, Vienna, Paris, Lisboa, Genova, e Nova-York, encarregão-se de fornecer ás pessoas que quizerem honra-los com as suas encomendas pelos preços mais moderados possiveis.

Tudo o que sahir de sua casa é garantido e de boa qualidade e só nella se encontra o unico deposito das preparações do Dr. Peckolt, que são conhecidas por Vermifugo brasileiro, sem tomarem Oleo de Ricino.

Pós de Deliarina, preparação de leite da gamelleira e verdadeiro especifico contra opilação.

Rob vegetal brasileiro, um dos melhores depurativos, preparado com as nossas plantas.

Xarope anti-rheumatico e anti-anthrítico curando promptamente o rheumatismo.

Oleo electrico contra as affecções rheumaticas.

Kamalina, especifico contra a solitaria.

Peitoral de cuscuta, contra todas as affecções catarrhaes.

Olfatorio anti-catarrhal dando immediatamente allivio no de-fluxo, coqueluche e asthma.

Painkiller brasileiro, menos milagroso do que o Painkiller americano, porém mais excellente contra as dores rheumaticas.

Purgante anti-hemorrhoidal, que é preferivel á limonada de citrato de magnesia e ainda melhor para tomar; e outras especialidades como: Pilulas brasileiras contra as impigens, Pilulas anti-morpheticas, Unguento anti-herpetico, sabão anti-morphetico, sabão cosmetico, Unguento anti-vulnerario contra as feridas as mais rebeldes, Hydrocotyle fluida, Ageniadona fluida, Extracto fluido de-caroba, idem de salsaparrilha, idem de japeçanga, etc.

Unico Deposito, Rua da Quitanda, 193

RIO DE JANEIRO.

FABRICA DE AGUAS MINERAES

E

LIMONADAS GAZOSAS

DE

PEDRO FRANCISCO FABRON

Approvadas pela Academia Imperial de Medicina e pela Junta de Hygiene Publica.

O proprietario do mesmo estabelecimento participa aos seus numerosos freguezes, que havendo alguns de seus collegas divulgado que a mesma fabrica já não existia, previne por isso a todos os seus freguezes, tanto da côrte como das provincias, que sempre continúa com a mesma a servir promptamente qualquer encomenda de que o queirão honrar, por preços mui moderados, e de superior qualidade, tanto a varejo como por atacado. Este estabelecimento é um dos mais antigos neste genero, onde sempre encontrarão as seguintes qualidades de Aguas mineraes artificiaes:

Agua de Vichy, de Seltz, Magnesia, Seidlitz, Pyrmont, Spá, Bussang, Bonnes, Barèges, tanto para o interior como para o exterior; assim como tambem tem Aguas Naturaes de Vichy e de Seltz; Agua Imperial, e vinho de maçãs.

O mesmo proprietario adverte a seus freguezes que o modelo dos rotulos de sua casa está falsificado por muitos de seus collegas, com a differença do nome e numero.

Deposito de Aguas Naturaes de Seltz, Vichy, Rakoczy, Carlsbad, Agua amara de Kissingen, Barèges, Bonnes, de Vidago, amara de Friedrichshalle e de Pulna.

2 Rua Nova do Ouvidor 2

(PORTA LARGA.)

(30)

ÀS DUAS AMERICAS

NOVO PARAISO

54 Rua do Hospicio 54

O Sr. A. A. Generoso Estrella, nosso socio, acaba de chegar das principaes capitães da Europa e Estados-Unidos onde fez uma aperfeiçoada escolha, tanto em gosto como em preços de generos inglezes, francezes, allemães, austriacos e norte-americanos; entre elles ha um grande sortimento de lindos e variados objectos para o uso domestico e para viagem, além de outros de phantasia e maravilhosa belleza; assim como importantes machinismos, objectos de agricultura, e artigos de todas as innovações ultimamente admittidas e uteis a este paiz; assim tambem lindos ornamentos para jardins.

Chamamos, portanto, a attenção do respeitavel Publico em geral, á cuja concurrencia apresentamos essa admiravel colleccão e sumptuosa variedade.

A longa pratica que o Sr. Generoso Estrella tem deste ramo de negocio, tanto no Brasil como na Europa e nos Estados-Unidos, aonde tem feito grande numero de viagens, nos habilita a poder garantir o bom sortimento da nossa casa com artigos de utilidade e gosto, por preços modicos.

GENEROSO ESTRELLA & QUEIROZ

54 RUA DO HOSPICIO 54

ÀS DUAS AMERICAS

NOVO PARAISO

54 Rua do Hospicio 54

DEPOSITO GERAL

Do verdadeiro e genuino extracto fluido de CUNDURANGO, e do maravilhoso Oleo Electrico, denominado REI DA DÔR.

CUNDURANGO

EQUATORIA GARCIANA

O extracto fluido de CUNDURANGO, preparado por Bliss Keene & C., que tão maravilhosos effeitos tem apresentado em diversas partes do mundo, nas curas de *cancros, morphéas, escrofulas, ulceras, rheumatismo* e toda a qualidade de syphilis, e molestia de pelle.

OLEO ELECTRICO

DENOMINADO

REI DA DOR

DO DR. CHAS DE GUATH

Este maravilhoso medicamento, que tanta aceitação tem merecido do respeitavel Publico pelos espantosos resultados que milhares de pessoas têm collido com a sua applicação, nos anima a recommendar que ninguem deixe de ter em seu domicilio um vidro de tão precioso medicamento, o qual não tem rival para fazer desapparecer as dôres, e curar differentes molestias, como provão muitos attestados.

ACHÃO--SE À VENDA POR ATACADO E A VAREJO

NO DEPOSITO GERAL

54 Rua do Hospicio 54

GENEROSO ESTRELLA & QUEIROZ

Unicos Agentes no Imperio do Brasil.

PURGANTE LE-ROY

DE

SOUZA

As verdadeiras e bem conhecidas preparações — **LE-ROY** —
purgante, vomitorio, e pilulas de L. J. Souza, vendem-se
 unicamente na pharmacia da

76 Rua Primeiro de Março 76

(ANTIGA DIREITA)

ESQUINA DA DE S. PEDRO

UNICO DEPOSITO

(33)

IMPERIAL

ORCHATA EM MASSA



IMPERIAL

ORCHATA EM MASSA

FABRICADA POR JOSÉ DE SOUZA E SILVA BRAGA

(DESDE 1840)

Esta preparação em massa, quando dissolvida em agua sufficiente, além de
 saciar a sede é um dos mais agradaveis calmantes para as febres, excitações
 nervosas e inflamações intestinaes. Abundante em principios emulsivos, é
 ella empregada utilmente pela therapeutica e proveitosamente usada nos
 hospitaes publicos e particulares. Suas propriedades refrigerantes e hygienicas
 têm merecido a approvação dos Exms. Srs. Medicos, de quem o fabricante
 possui honrosos attestados dos mais conceituosos desta côrte, taes como os dos
 Ilms. e Exms. Srs. conselheiros Barão de Petropolis, Felix Martins, F. de
 Carvalho, e F. Tavares, D. dos Santos, D. da Cruz, Duque Estrada, Gama
 Lobo, Saboia, P. J. Freire, A. Rego, Guahyba, S. R. Martins. Padilha, P. I. de
 Moraes, S. Blake, A. Pedroso, Jacy Monteiro, S. da Gama, F. França, A. Jogand,
 Francisco A. da Silva, C. da Silva, Felisberto A. da Silva, Tavano, Mello
 Moraes, A. F. da Motta, P. Reis, Cochrane, Reis Motta, T. da Rocha, C. F.
 dos Santos, A. dos Santos, G. de Aguiar, D. de Almeida, D. da Costa, Cardoso,
 L. da Silva, R. da Cunha e outros; Chimicos os Ilms. Srs. M. T. Cardoso e
 M. F. da Costa.

116 Rua do Ouvidor 116.—Rio de Janeiro

Preço de 462 grammas 25000

(34)

O ADVOGADO

DR. JOSÉ TITO NABUCO DE ARAUJO

ESCRITORIO

131 RUA DOS OURIVES 131

Residencia

Rua de Paulino Fernandes n. 15, em Botafogo

O Dr. José Tito encarrega-se de causas civis, commerciaes e crimes, e de todos os negocios concernentes á sua profissão, para o que é encontrado todos os dias uteis em seu escriptorio das 9 horas da manhã ás 3 da tarde. Defende, perante o jury da Côrte e da Provincia. O escriptorio tem um Agente, Solicitador e Escripturario, perfeitamente habilitados. Honorarios modicos.

131 Rua dos Ourives 131

(35)

CURSO COMMERCIAL**193 RUA DA QUITANDA 193**

(Segundo andar.)

Bernardo Fernandes da Cunha Avellar, guarda-livros e professor de escripturação mercantil, arithmetica e cambios, nesta côrte desde 1857, continúa a leccionar as mesmas materias todos os dias uteis, das 5 horas da tarde ás 9 da noite, addicionando mais ao seu curso commercial o ensino de calligraphia, gratuito para os seus alumnos.

O abaixo assignado autorizado pela longa pratica que tem nos misteres de sua profissão, garante aos seus alumnos que, findo que seja seu curso, estarão habilitados para preencher o lugar de guarda-livros de qualquer casa commercial.

Outrosim, o abaixo assignado incumbe-se de pôr em dia qualquer escripta que esteja atrazada, deexames de livros, extracção de balanços, contractos commerciaes, etc., etc., no seu escriptorio ou fóra d'elle.

BERNARDO AVELLAR

(36)

PEDRO BOZZIO

Emprezario da Construcção do Palacio do Commercio

COM

ESCRITORIO

DE

Engenharia, Architectura e Construcção

LARGO DE S. FRANCISCO DE PAULA

NA

ESTAÇÃO DOS BONDS STREET RAILWAY

Encarrega-se

de plantas topographicas, medições e divisões de terras, projectos, abertura, e nivelamento de ruas, estradas e caminhos de ferro, encanamento d'agua, embellezamento de chacaras e jardins.

Riscos de casas, edificios publicos e particulares.

Decorações de qualquer estylo.

Cópias e redução de desenhos.

Vistorias para resolver duvidas de propriedade.

Toma de empreitada qualquer edificação, assim como se encarrega da direcção e administração por conta dos proprietarios.

Encarrega-se da compra e venda de predios e terrenos.

BOSISIO & CASTELLO

COM ESCRIPTORIO NO

16 Largo de S. Francisco de Paula 16

(1º ANDAR.)

COMPRA E VENDA

DE

PREDIOS E TERRENOS

Por conta propria, e por conta de terceiros, ou em comparticipação.

Encarregão-se da compra e venda de predios e bens de raiz na cidade e arrabaldes, mediante commissão convencionada.

Obrigão-se a fazer todos os trabalhos de engenharia necessarios para realização de negocios desta natureza.

Dão ou procurão dinheiro sobre hypotheca de predios, chacaras, terrenos, etc.

O escriptorio está aberto todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

MILFORD & LIDGERWOOD

RIO DE JANEIRO

Engenheiros e Fabricantes de Machinismo.

Escriptorios:

N. 103 Rua do Ouvidor e rua dos Ourives n. 65

Deposito:

96 RUA DA SAUDE 96

DEPOSITO

das machinas de despolpar, descascar e beneficiar o Café

DE

LIDGERWOOD

PRIVILEGIADAS POR DECRETOS IMPERIAES

As vantagens destas machinas são: simplicidade e durabilidade, preparam muito café em proporção da força da roda d'agua ou motor; poupão tres quartos dos braços empregados no beneficio e na escolha; não perdem grão nenhum, lucrando no peso do café de 2 a 5 arrobas em cada cem, conservão a saúde e vida até dos trabalhadores nos engenhos de café, para evitar o pó, que é a causa das hemorragias e tísicas pulmonares nas fazendas. Augmentão o valor da colheita, vendendo-se o café por mais 400 até 28000 por uma arroba. O lucro proveniente do uso das machinas **Lidgerwood**, por anno geralmente equivale ao seu custeio, ficando assim de graça no fim da primeira colheita.

Ha de todos os tamanhos, para colheitas pequenas e grandes; e engenheiros peritos que morão no interior, habilitados para as assentar nas fazendas, e as concertar se fôr preciso. Também toda qualidade de machinas e instrumentos para a agricultura ou industria, em ser ou mandados fabricar por encomenda especial.

Grandes melhoramentos nas machinas seguintes e redução nos seus preços:

Machina n. 12, á mão para descascar por dia 50 arrobas.

Machina n. 10, descasca e beneficia por dia 120 ditos.

Machina n. 7, descasca por dia 180 ditos.

Machina n. 17, machina nova e muito aperfeiçoada, beneficia por dia 250 ditos.

Machina n. 3, muito aperfeiçoada, beneficia por dia 300 até 450 ditos.

Conforme a qualidade do café, e o motor empregado.

Despolpadores á mão, despolpa por hora 15 alqueires.

Despolpadores de um cylindro, por hora 80 ditos.

Despolpadores de dous cylindros, por hora 100 ditos.

Despolpadores de dous cylindros, grandes, por hora 200 ditos.

Machinas de vapor, engenhos de serra, moinhos de subá, debulhadores de milho, instrumentos de cultivar canna, milho, café, etc.

Machinas para fiar e tecer algodão. Os Srs. **Milford & Lidgerwood**, já montarão tres fabricas completas no Brasil.

(Continúa.)

(39)

MILFORD & LIDGERWOOD

NO

BRASIL E RIO DA PRATA

UNICOS AGENTES

Para a venda das machinas de costura

DA

Singer Manufacturing Company

Estas machinas alcançaram na Exposição de Vienna de 1873, a primeira recompensa: a medalha do Progresso, como tambem a medalha para os melhores trabalhos executados, e mais tres medalhas a empregados pela superior excellencia dos seus productos.

Com o fim de attender ás extraordinarias encommendas, **Singer Manufacturing Company** tem augmentado muito suas officinas, que hoje operão em grande escala, fabricando 5,000 machinas por semana, tendo assim meios quasi illimitados para fabricar, e com a vantagem que lhes dá uma experiencia de vinte annos, e a perfeição de suas machinas automaticas. **Singer Manufacturing Company** tem reduzido os preços de suas machinas.

Machinas de familia	80\$000
” ” com coberta	90\$000
” com mesa de pão de nogueira, que dobra	135\$000

TAMBEM

UNICOS AGENTES PARA A VENDA

das machinas de despolar, descascar e beneficiar o café

DE

LIDGERWOOD

PRIVILEGIADAS POR DECRETOS IMPERIAES.

Machinas a vapor de toda força, machinas de fiar e tecer algodão, rodas d'agua de turbine,apparelhos e machinismo para a fabricação do assucar, arados, serras circulares e verticaes e todos e quaesquer machinismos e apparelhos para a lavoura.

ESCRITORIOS:

Rua do Ouvidor n. 103 e Rua dos Ourives n. 65

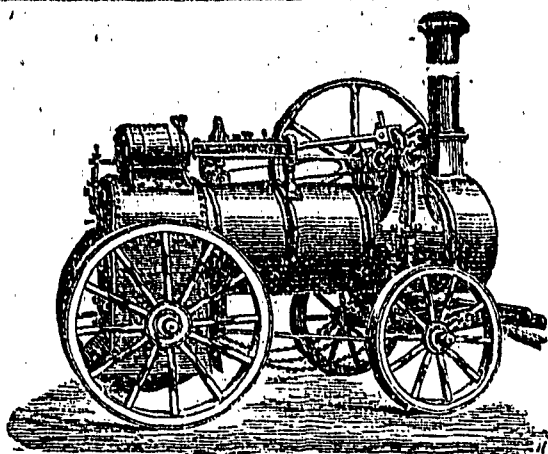
DEPOSITO:

96 RUA DA SAUDE 96

AGENCIAS EM TODOS OS PRINCIPAES PORTOS DE MAR
DO BRASIL E RIO DA PRATA.

Agencias no interior

G. P. RALSTON, Campinas, Agente para a Provincia de S. Paulo

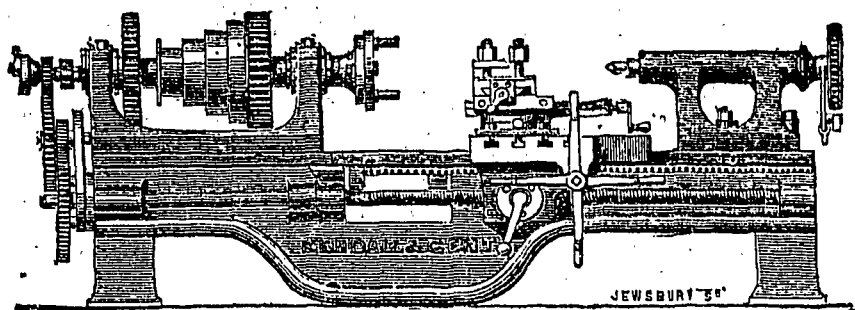


RUSTON, PROCTOR & C.

EM LINCOLN, INGLATERRA.

Engenheiros e fabricantes de machinas a vapor, sendo fixas e locomoveis, moinhos, serras, bombas centrifugas, etc., etc., representados por MAXIMILIANO NOTHMANN

Unico Agente no Brasil.



KENDALL & GENT,

EM MANCHESTER, INGLATERRA.

Engenheiros e fabricantes de Tornos de qualquer tamanho, machinas de aplinar e furar metaes e todos os utensilios para officinas mecanicas e fundições.

Apparelhos de gaz portateis « Meyers Patent » de 10 luzes, e acima, representados por MAXIMILIANO NOTHMANN

Unico Agente no Brasil.

MAXIMILIANO NOTHMANN

ENGENHEIRO CIVIL

Importa machinas de costura de todos os systemas, assim como suas pertencas, idem de agricultura, de engenharia, bombas, aparelhos para gaz.

Recebe Encomendas para qualquer destes artigos tanto da Europa, como dos Estados-Unidos.

O SR. NOTHMANN habilitado por longa pratica na Inglaterra e outros Estados da Europa, encarrega-se de quaesquer planos, desenhos, plantas, etc.

Rua do Ouvidor, 114, e rua do Hospicio, 105

Rio de Janeiro

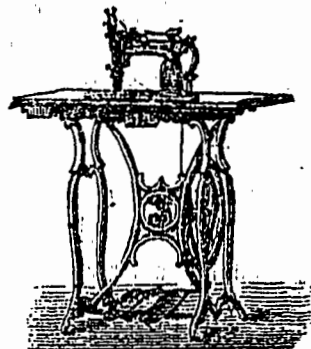
(Continua)

(41)

MAXIMILIANO NOTHMANN

Importador de machinas de costura para familias, fabricantes, alfaiates, sapateiros, selleiros, chapeleiros ou qualquer industria.

TRADE MARK



MARCA DA FABRICA

Rua do Ouvidor, 114, e Hospicio, 105

O SR. MAXIMILIANO NOTHMANN tem a honra de avisar ao publico, que devendo a sua sufficiencia nos ramos de costura mecanica a um exclusivo estudo durante serie de annos, quer theorico, quer pratico, tem conseguido nella um grão de aperfeçoamento até ficar competente para effectuar com summo prestimo o que até agora em vão tentárão fazer os vendedores de machinas de costura, onde quer que seja neste globo; isto é, **offerecer ao publico o sortimento mais completo de machinas de todos os systemas, machinas de um feitio que não admite comparação, reunindo solidiez e elegancia,** e tudo a preços incrivelmente modicos. Construidas as ditas machinas de proposito para o uso exclusivo do mencionado Sr. MAXIMILIANO NOTHMANN, que as projectou e destinou unicamente para o Imperio do Brasil, se achão providas de todas as particularidades e cautela que o clima da dita terra exigir.

Consta o deposito do Sr. MAXIMILIANO NOTHMANN de

Machinas do systema Wheeler & Wilson de	80\$000 até 500\$000
» Singer (para familia).	80\$000 » 500\$000
» Singer (para officiaes)	110\$000 » 300\$000
» Howe.	60\$000 » 500\$000
» Taylor (com privilegio de invenção)	50\$000 » 300\$000
» Willecox & Gibbs	25\$000 » 100\$000
» Grover & Baker	60\$000 » 300\$000

Machinas para caazar em toda e qualquer fazenda.

Machinas portateis, avultado sortimento para obra de meia.

Machinas de sapateiro para cavillar solas.

As instrucções se dão gratuitamente. Afiança-se a força mecanica de cada machina e a conservação illesa dellas pelo espaço de um anno, e por este motivo os honrados freguezes são rogados a reter consigo a escriptura de abono junta, assim de prevalecerem-se desta prerogativa, caso seja preciso assim.

No mesmo deposito se vende tambem: **Fio, fio de linha, retroz,** diversas qualidades de **azeites, agulhas,** e todos os accessorios para as ditas machinas. Tudo da melhor qualidade.

A officina de **concertar** machinas se encarrega de qualquer reparação e concertos.

Unica casa que importa machinas de costura de todos os systemas, e sempre tem o maior sortimento no **Imperio.**



66 RUA DA QUITANDA 66

CAUTELA CONTRA AS IMITAÇÕES

MACHINAS DE COSTURA

DE

ELIAS HOWE JUNIOR

DE DOUS POSPONTOS

PRIMEIRO INVENTOR DA MACHINA DE COSER

As mais antigas, as mais simples, as mais duraveis, as mais aperfeiçoadas, as mais baratas. E por que? Por serem as melhores do mundo. O deposito principal, Rua da Quitanda n. 66, convida ao publico a vir examinar estas machinas as mais aperfeiçoadas do mundo.

A superioridade destas machinas é tal, que as Senhoras dos Estados-Unidos reunirão-se, e entre si subscrevêrão quantia avultada para a edificação de um monumento ao inventor ELIAS HOWE JUNIOR, atestando assim aos vindouros a sua grãidão ao homem que descobrio tão util, quão importante melhoramento no menagem das familias.

Os pais de familia devem-se possuir da certeza, que não pôde haver economia no lar domestico, sem aquisição de uma machina de costura de ELIAS HOWE JUNIOR, a unica que goza de boa reputação, pois, reune em si, além da simplicidade do machinismo, a durabilidade, podendo uma machina nossa passar dos pais até os netos, sem que o seu machinismo jámais se desarranje: consistindo nisso uma grande economia.

Antes de empregardes o vosso dinheiro em presentes ephemeros, e que em pouco tempo se estraguem, comprei uma machina de costura de ELIAS HOWE JUNIOR.

São o descanso das mãis de familia, a salvação das Senhoras de peito fraco; enquanto se aquece agua para banhar uma criança, apromptão-lhe uma camisa.

Cosem baeta, panno piloto, algodão grosso e algodão de Minas, até a mais fina cambraila, fazem uma costura indestructivel, cosem a dous pospontos, embainhão, fazem pregas, pregão soulaches, gregas e trancelins, fazem finalmente o serviço de vinte costureiras diariamente.

Fazem um sacco em cinco minutos, ou 144 por dia, 6 camisas em 12 horas e 6 calças no mesmo espaço de tempo.

São as mais baratas em relação á sua perfeição, são as de mais facil manejo, são um movel de summa elegancia, e além de conterem o material necessario para reparar quaesquer desarranjos, são as mais duradouras que ha pela sua pouca fricção.

Dividem-se em **A, B, C**. As machinas **A**, são machinas para familia e cosem toda a qualidade de fazendas.

As machinas **B**, são de maior força que as primeiras, e proprias para officinas de alfaiate.

As machinas **C**, são adaptadas aos trabalhos de selleiro e sapateiro, e cosem toda a especie de couro, inclusive sola.

Os pedidos devem ser feitos pelas letras **A, B, C**. Um prospecto e livro de instrucção, em portuguez, acompanha cada machina, e nelles pôde o aprendiz vêr o meio de se servir por si mesmo.

Temos em mente, com o presente annuncio, propagar no centro das provincias do Brasil, e na provincia do Rio de Janeiro tão util e pratico melhoramento, onde a par da solidez se acha o seu diminuto preço.

Convidamos os nossos patricios a virem visitar o nosso estabelecimento das afamadas machinas de costura de **Elias Howe Junior**.

Rua da Quitanda, 66.—Deposito principal.—Rio de Janeiro.

DEPOSITO DE MACHINAS DE COSER DE WHEELER & WILSON



UNICO DEPOSITO

VERDADEIRAS MACHINAS DE COSER DE WHEELER & WILSON

MAIS CONHECIDAS POR M.^{ME} BESSE

71 A RUA DO OUVIDOR 71 A

(Esquina da Rua Nova do Ouvidor.)

Unico agente destas machinas em toda a America do Sul

J. G. O. GUTMARÃES

Successor de M.^{me} Besse & C.

Prevenimos ao respeitavel Publico desta praça, e com especialidade das provincias, que, tendo apparecido machinas de coser falsificadas, com a firma de Wheeler & Wilson, nossos acreditados e distinctos fabricantes norte-americanos, cumpre declarar que as verdadeiras machinas de coser dos Srs. Wheeler & Wilson, de Nova-York, sómente se encontram no deposito geral acima referido — **71 A, Rua do Ouvidor, 71 A**, esquina da rua Nova do Ouvidor.

Para que o respeitavel Publico veja o credito a que tem attingido as machinas de Wheeler & Wilson, bastará saber que outros fabricantes se apoderão do nome destes distinctos e acreditados fabricantes para illudirem as pessoas incautas.

NÃO OLVIDAR

71 A Rua do Ouvidor 71 A

(Esquina da Rua Nova do Ouvidor.)

LUIZ LOPES, COOPER & C.

COM OFFICINA DE MACHINAS A VAPOR
CALDERARIA E FUNDIÇÃO

226 Rua da Saúde 226

Encarregão-se de construir e reparar quaesquer peças de machinas a vapor, caldeiras, moendas, instrumentos de lavoura e quaesquer artigos de fundição, quer de bronze ou de ferro.

Para encomendas dirijão-se á officina ou ao escriptorio dos Srs.

KLINGELHÖFER & C.

38 RUA DA ALFANDEGA 38

RIO DE JANEIRO.

(45)

B. G. RUSSELL & C.

MACHINISTAS HYDRAULICOS

29 RUA DA AJUDA 29

Encarregão-se de todos os trabalhos de sua profissão como seja collocação de latrinas, bombas, campainhas, encanamentos d'agua, caixões para corpos embalsamados, etc.

29 AJUDA RIO DE JANEIRO AJUDA 29

(46)

A VIUVA ALLEN

participa ao Publico e aos clientes do seu fallecido marido João Allen, estabelecido nesta corte como engenheiro machinista hydraulico ha cerca de 25 annos, que continúa com o mesmo ramo de negocio, tendo encarregado aos Srs. H. Begbie & C., da gerencia do estabelecimento, com os quaes os seus antigos freguezes e o respeitavel Publico poder-se-hão entender em tudo quanto fôr relativo ao mesmo.

H. BEGBIE & C. participão ao respeitavel Publico, aos seus amigos e aos clientes do fallecido João Allen, que a pedido e de accordo com a viuva do mesmo, assumirão desde o 1º de Março a gestão do estabelecimento que foi do fallecido, e protestão envidar toda a solitudine e esforços para satisfazer todas as encomendas que lhes forem feitas, mantendo assim o merecido conceito que sempre gozou este antigo estabelecimento.

Escriptorio, rua da Quitanda n. 84, 1º andar, e officinas rua do Nuncio n. 13 e Visconde de Itaúna n. 3.

(47)

HALLIER & LEMGRUBER

CONSTRUCTORES DE MACHINAS

E FUNDIDORES

ESTABELECIDOS

ÀS RUAS DO

HOSPICIO N. 158 A 168, E DA HARMONIA N. 1 A

Encarregão-se de qualquer encomenda de machinismos, e quasi sempre têm em construcção as seguintes machinas eapparelhos para a lavoura, e diversos misteres do paiz:

Machinas de vapor. Rodas d'agua. Engenhos de moer canna de assucar. Cozimentos de assucar a vapor. Despoldadores de café (de 4 systemas, inclusive o de Mambucaba, com melhoramentos na construcção e nas peças de movimento de cylindro).

Descascadores de café.

Ribas de dito.

Pilões de dito.

Ventiladores de dito.

Machinismo completo para o fabrico do arroz.

Galgas para mamona.

Tachas de ferro para assucar.

Fôrmas de dito galvanizado para dito.

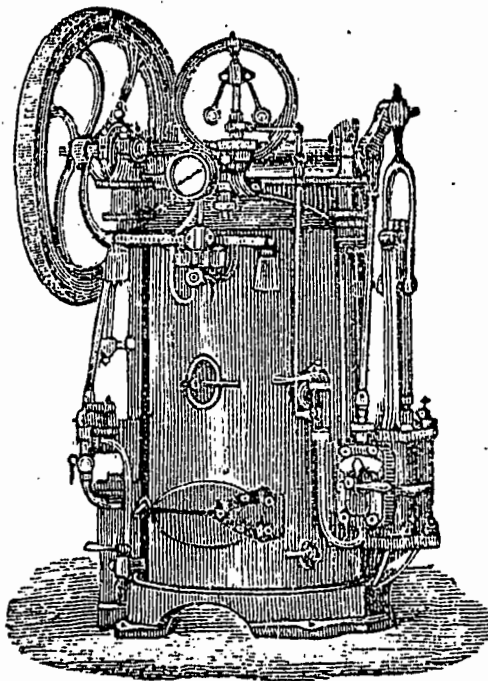
Engenhos de serrar madeira.

Guindastes.

Guinchos.

Moinhos de subá.

Raladores ou covadeiras de mandioca (6 systemas).



Prensas de dita, sendo uma dellas muito boa e modica no preço.

Coadores ou peneiras mechanicas para dita, muito simples e de effeito rapido.

Torradores de dita (4 systemas), sendo um delles tão simples e bom, que posto em movimento e sem parar recebe a massa por um lado e despeja pelo outro, depois de torrada, e faz em cada hora de trabalho regular de 4 a 6 alqueires de farinha fina e bem granulada.

A gravura acima representa uma machina vertical de vapor. Esta machina é de excellente systema, muito boa construcção, economica na despeza de combustivel, e pôde trabalhar com lenha, carvão de pedra ou coke.

As da força de 1 a 8 cavallos occupão (com caldeira e tudo) o diminuto espaço de 3 a 7 palmos em quadro. São de facil transporte e podem ser desarmadas e armadas de novo em menos de 24 horas.

OFFICINAS DE MACHINAS E FUNDIÇÃO

DE FERRO E BRONZE

MAYLOR & C.

ENGENHEIROS E CONSTRUCTORES NAVAES

COM ESTABELECIMENTO A

136 e 178 Rua da Saude 136 e 178

RIO DE JANEIRO.

Fabricação navios de ferro e de madeira, machinas a vapor, caldeiras, rodas d'agua, moinhos de vento, moendas para fabricas de assucar, machinas para socar, descascar, despolar e ventilar café e arroz, cevadeiras, prensas e torradores para farinha de mandioca, serrarias de serrar vertical e circularmente, moinhos para fubá e para trigo, e outros quaesquer aparelhos para serem tocados por machinas de vapor, rodas d'agua ou animaes. Tornos e machinas para aplainar, fazer molduras, abrir mechas, fazer espigas, e furar madeiras, tornos mechanicos, machinas de aplainar e furar metaes, guinchos e guindastes, pontes e telheiros de ferro.

Fundem, quaesquer obras em ferro e em bronze e têm sempre prompto um completo sortimento de tachas para assucar.

Mandão vir da Europa quaesquer machinas por encommenda, mediante razoavel commissão.

Encarregão-se de montar estabelecimentos industriaes de qualquer natureza e de quaesquer obras concernentes á sua arte.

ALEGRIA & C.

ESTABELECIDOS

ÀS RUAS DE

Theophilo Ottoni ns. 132 e 134, e da Prainha ns. 153 a 157

com officinas de

Machinas. Estamparia, Caldeireiro, Bombeiro, Mecanista-hydraulico, Ferreiro, Latoeiro e

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE.

Encarregão-se de apromptar qualquer encommenda de machinas agricolas para serem movidas por vapor, agua ou animaes, e de quaesquer outras obras concernentes á sua arte,

COMO SEJÃO :

Engenhos de moer canna de assucar, machinas para socar, descascar, despolar e ventilar café, engenhos para serrar madeira, com serras verticaes ou circulares, machinas para descaroçar algodão, cevadeiras e torradores para farinha de mandioca, moinhos para subá, rodas d'agua, turbinas, alambiques de cobre de systema moderno de condensador e de qualquer outro systema, bombas de alta pressão para incendios, de correntes para poços diamantinos e de diversos systemas para serem movidas por moinhos de vento ou a braços; tendo sempre um completo sortimento dos mais escolhidos gostos deapparehos para latrinas, lavatorios, mecanismos hydraulicos, campainhas electricas e canos de chumbo para encanamentos.

Encarregão-se tambem de assentar machinas para a fabricação de assucar, a vapor, da collocação de pára-raios, de encanamentos publicos ou particulares para agua, gaz ou esgotos, assim como de montar qualquer estabelecimento industrial.

Mandão vir da Europa, por encommenda, machinas de vapor ou quaesquer outras para serem movidas por essas ou por qualquer outro motor, mediante razoavel commissão.

RIO DE JANEIRO

OFFICINA DE MACHINAS

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

HENRY DELFORGE

CONSTRUCTOR MACHINISTA

Nesta fabrica fazem-se todas as machinas para a agricultura do paiz, machinas de vapor, machinas de picar fumo, engenhos de moer canna, engenhos de serrar, engenhos de pilões, ribas, descascadores, despoldadores, ventiladores e separadores para café, raladores, cevadeiras, prensas e torradores para mandioca, moinhos para fubá, rodas de agua, eixos, manivellas, mancaes, agulhões, bolsas, e tudo que é relativo á sua arte.

Ferragens de qualquer especie por molde, desenhos ou explicações, tudo com brevidade e sendo os preços os mais commodos.

Concertos e obras maritimas.

102 RUA DA SAUDE 102

(51)

PEDRO ROUGEAT

Successor de Carlos Rubert & Rougeat

ESTABELECIDO A

3 e 5 Rua do Livramento 3 e 5

Com officina de caldeireiro, fundidor, bombeiro e machinista hydraulico

Encarrega-se de apromptar qualquer encomenda con-
nente á sua arte,

TAES COMO

todos os utensilios pertencentes á fabricação do assucar, alambiques dos systemas mais modernos e que melhor resultado têm dado tanto nos paizes estrangeiros como no Brasil; enca-
namentos para vapor e agua, e todas as obras e concertos que lhe forem encomendados.

Tem tambem no seu estabelecimento um completo sorti-
mento de torneiras, assobios, valvulas e varios outros artigos de metal.

(52)

FUNDIÇÃO FRANCEZA

DE

TYPOS



BOUCHAUD & AUBERTIE

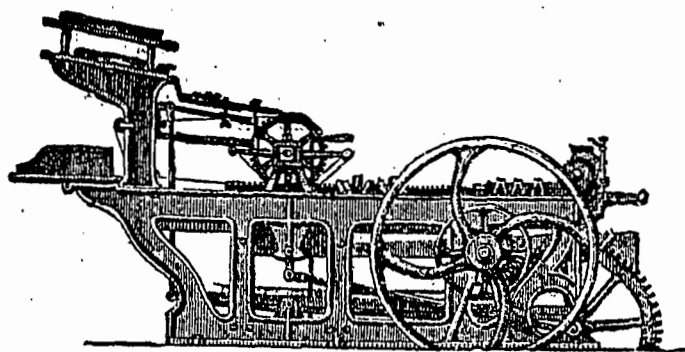
83 e 85 RUA D'ASSEMBLÉE 83 e 85



CASA FILIAL
EM PARIS
Rue du Cherche Midi.

DEPOSITO
DE OBJECTOS DE
Lithographia

PRÉLOS MECANICOS



DE ALAUZET DE PARIS

Este estabelecimento, o mais antigo nesta côrte, tem-se tornado o mais notavel pelo grande incremento que tem tomado, pelo grande e variado sortimento de *letras e vinhetas* das mais modernas que têm apparecido até hoje na Europa, como mostram os seus specimens.

Os Srs. TYPOGRAPHOS acharão sempre prélos mecanicos do autor Alauzet, de Paris, denominados — express —, como tambem prélos de ferro de diversos systemas, ditos Stanhope ns. 1, 2 e 3.

Tinta de imprimir de uma das melhores fabricas de Paris, para jornaes e obras; e em geral tudo que pôde pertencer á arte typographica.

Qualquer encomenda, *por maior que seja*, poderá ser apromptada em 48 horas.

As officinas da fundição estão sempre á exposiçáo do publico.

Na mesma casa é o unico deposito dos afamados papeis francezes da casa de Laroche-Joubert Lacroix & C., r. d'Angoulême.

BOMBEIRO HYDRAULICO DA CASA IMPERIAL

Apparelhador de gaz, latoeiro, funileiro, caldeireiro e fundidor

COM OFFICINA

2, 4 e 6 NA TRAVESSA DE S. RITA Ns. 2, 4 e 6.

FRANCISCO CANDIDO DA COSTA

Tem sempre um grande sortimento de latrinas de todos os systemas, as mais approvadas na Europa, collocando as mesmas nos lugares. Canos de cobre, zinco e folha para beiradas, e ditos de chumbo para pennas d'agua, encarregando-se de tirar a licença para as mesmas. Torneiras e bombas de todos os systemas, etc, etc.

Completo sortimento de campainhas para trabalharem por arames e por pressão do ar, assim como Pára-raios e seus accessorios, collocando os mesmos nos seus lugares. Apparelhos para gaz, banheiras de vinhatico forradas de chumbo. Vislãs e todas as mais pertenças para repuxos de jardins.

Todos os trabalhos são feitos com o maior esmero, pelo que se obriga a fazer qualquer reparação nos objectos que não funcionarem perfeitamente.

RIO DE JANEIRO

(51)

9 e 24 Travessa de Santa Rita 9 e 24

ANTONIO DA ROCHA PASSOS

Fabricante de ventiladores, para café do systema mais aperfeiçoado

Ventilão e separão 100 arrobas por hora, bem como se fabricão mais pequenos para serem movidos á mão ou a agua. O fabricante garante o bom resultado das obras feitas em sua officina.

RIO DE JANEIRO

(55)

AO GUARANY**A. R. CALDEIRA & DIAS**

Grande sortimento de instrumentos de musica, optica, cirurgia e fundas

Fazem-se concertos com toda a perfeição e barateza

95 e 142 Rua da Quitanda 95 e 142

RIO DE JANEIRO

(56)

ARMAZEM DE OPTICA



DE

José Vieitas da Costa & C.

SUCCESSORES DE AGOSTINHO DE SOUZA NEVES & C.

31 RUA DA ALFANDEGA 31

Neste estabelecimento, já muito conhecido, encontra-se um completo sortimento dos objectos pertencentes á Optica, Astronomia, Engenharia, Marinha, Agrimensura, Mathematica, Chimica e Phantasmagoria; Oculos de nariz e lunetas de todas as qualidades e feitios, de theatro e alcance, etc.; tambem ha sempre grande sortimento de todas as qualidades de vidros finos para oculos e lunetas, como crystaes de rocha (ou Pebbles d'Escossia); assim como se põem os mesmos vidros em oculos e lunetas, e fazem-se os concertos e tudo mais concernente a este ramo de negocio. Não ha grande differença nos preços sobre os da Europa, por se receber todos os objectos em direitura das melhores fabricas de França e Inglaterra.

(57)



ALFREDO DREUX & C.

JOALHEIROS E OURIVES

DE

S. M. a Imperatriz e de SS. AA. RR. os Senhores Conde d'Eu e Duque de Saxe

ANTIGA CASA DE CARLOS VALAIS

82 RUA DO OUVIDOR 82

Tem sempre uma variedade de peças de brilhantes e de phantasia do ultimo gosto; Relojoaria de primeira qualidade para homem e senhora; Obras de prata do ultimo gosto.

Unico deposito de relógios dos afamados E. DENT de Londres e L. BREGUET de Paris.

82 RUA DO OUVIDOR 82

(58)

GRANDE ESTABELECIMENTO

DE

PIANOS E MUSICAS

DE

ISIDORO BEVILACQUA

PROFESSOR DE SS. AA. II.

53 RUA DOS OURIVES 53

Neste vasto, primeiro e mais antigo estabelecimento, tão vantajosamente conhecido pelos amadores e pelo respeitavel publico, existe o maior, o mais rico e escolhido sortimento de pianos francezes, de cauda, meia cauda e meio armario, de madeira, jacarandá e mogno. Todos estes instrumentos não deixão nada a desejar por terem sido construidos expressamente para o clima do Brasil, nas principaes fabricas de Erard, Pleyel Wolff & C., Philippe Henri Herz neuveu & C., Boisselot Fils & C., Henri Herz, Kriegelstein, e Philippe Frères; a elegancia de seus formatos e vozes harmoniosas os tornão recommendaveis.

As relações directas que o proprietario deste estabelecimento tem com os fabricantes, o collocão nas condições de vender seus instrumentos afluçados, e por preços razoaveis.

Tem sempre grande sortimento de pianos, assim como harmoniums para Igrejas, Capellas e salões, dos melhores autores.

Musicas, o mais variado sortimento para piano e canto, orchestra, banda militar, harmonium, missas, tercetos, quartetos, quintetos, etc., recebendo por todos os paquetes o que ha de mais moderno.

Finalmente, encontrão-se nesta casa as composições dos mais afamados autores nacionaes e estrangeiros, e um completo sortimento de cordas, traves, feltro e tudo o mais concernente á arte e por preços commodos.

VENDEM-SE PIANOS

Afinão-se e concertão-se pianos. | Trocão-se e alugão-se pianos.

53 Rua dos Ourives 53.

25

RUA DOS OURIVES

25

(Sobrado)

ANTIGO ESTABELECIMENTO DE PIANOS

DE

FREDERICO SCHMIDT

Este antigo estabelecimento recebe sempre uma magnifica escolha de pianos dos celebres autores **Erard, Pleyel, Herz, e Bord**, adequados ao clima do Brasil, e encomendados expressamente pelo mesmo annunciante aos fabricantes acima mencionados, quando ultimamente esteve em França.

Não deixão nada a desejar quanto á sua solidez e harmoniosas vozes, e serão vendidos com todas as garantias que exigirem os Srs. compradores.

No mesmo estabelecimento alugão-se e trocã-se pianos usados, e recebem-se recados para afinações.

Concertos de todos os generos de Pianos.

(60)

INSTRUMENTOS DE MUSICA

Na antiga casa de **KLIER** encontra-se sempre um variado sortimento destes artigos das melhores fabricas de Paris, que se vendem muito em conta, como se pôde vêr pelos preços impressos, que se distribuem gratis na mesma casa e nos quaes agora se fazem grandes abatimentos.

Ha tambem um completo sortimento de musicas para piano, canto, orchestra e banda militar; methodos em portuguez e outros idiomas para todos os instrumentos e para canto; bem como cordas para piano, rabeca e rabecão, etc.; palhetas, papel para musica, bocaes de marfim e crystal, e o mais concernente a este ramo de negocio, tudo de primeira qualidade e por preços baratissimos. Garante-se a boa qualidade e afiança-se a perfeita afinação dos instrumentos, por serem experimentados pelo actual dono da casa o professor J. H. KLIER.

85 RUA DO HOSPICIO 85

(61)

MANOEL JOSÉ DE ARAUJO COSTA

NEGOCIANTE MATRICULADO

79 RUA DA QUITANDA 79

Encarrega-se da venda e compra de predios, chacaras e fazendas; hypothecas nos Bancos ou particular ao menor juro de 9 a 10 %, transfere as de maior premio para este. Aluga predios e recebe alugueis por modica commissão. Incumbe-se de qualquer transacção commercial nos Bancos ou particular, em todos os negocios de que fôr encarregado guardará todas as reservas precisas. Os senhores que quizerem vender ou comprar predios, não têm despeza com os annuncios, no caso de se effectuar a transacção; sua commissão é de 1 % do comprador e o mesmo do vendedor.

(62)

CARLOS C. TRESS

FABRICANTE DE

PIANOS, ORGÃOS E REALEJOS

COM OFFICINA NA RUA DE S. JOSÉ N. 41

UNICA NESTE GENERO.



Premiado com a medalha de primeira classe na Exposição Nacional de 1861

Artista já bem conhecido ha quinze annos nesta corte com a officina acima, de novo participa aos seus numerosos freguezes, e ao publico em geral, que fabrica

ORGÃOS PARA IGREJA

de quaesquer dimensões e numeros de registros, garantindo perfeição, solidiez, boa distribuição das ordens de registros, sonoras vozes; previne que os Orgãos fabricados em sua officina, podem com facilidade ser transportados e collocados em seus lugares sem auxilio de um professional; fabrica

ORGANISTA

peça que com facilidade se colloca sobre o teclado de Orgão e qualquer pessoa pôde tocar, executando as musicas a gosto dos pretendentes; garante supprir a falta de um habil organista, nesta machina de sua invenção; fabrica

REALEJOS

de diversos systemas, tanto portatis como de grande tamanho para salão, os quaes se denominão HARMONI-FLAUTA, HARMONI-FLAUTA e PISTON, PIANO FLAUTA e MELODIPAM; as musicas são pontiadas nos cylindros a contento dos pretendentes; tambem fabrica

PIANOS A MANIVELLA

peça apropriada a reuniões de familia, pelo que pôde-se dansar perfeitamente sem auxilio de um pianista, garante-se a perfeita execução; as musicas são pontiadas nos cylindros a contento. A grande vantagem que offerece a fabricação destes instrumentos no paiz, pôde-se avaliar não só por ter-se no instrumento as mais chistosas e recentes musicas do paiz, como tambem não se nota alteração nos instrumentos, proveniente de mudança de clima, construidos com madeiras solidas do paiz, e, prevenido em sua manufactura, conservão-se por longo tempo sem desarranjo algum, falta tão sensivel especialemente em lugares onde não ha quem os concerte; tambem fabrica

PIANOS.

Tem sempre sortimento de pianos e harmoniums, realejos de todos os tamanhos e preços; encarrega-se de qualquer concerto, por mais difficil que seja, tendente á sua arte, e promette bem servir as pessoas que o honrarem com sua confiança.

41

Os preços são os mais commodos possíveis.

RUA DE S. JOSÉ

41

RIO DE JANEIRO



FORNECEDORES

DA

CASA IMPERIAL



FORNECEDORES

DA

CASA IMPERIAL

A MINERVA

113 RUA DA QUITANDA 113

Entre as ruas do Hospicio e da Alfandega

ANTIGA CASA CALDEIRA

RIO DE JANEIRO

RAYMUNDO NUNES & AZURAR

O mais antigo e importante estabelecimento de

Instrumentos de musica para orquestras,

Banda marcial e solos,

Caixas de musica, Realejos,

Harmoniflutes e Harmoniums,

Pianos, Harmonicas e Concertinas.

Oculos, Lunetas e pince-nez,

Binoculos e oculos de alcance,

Microscopios, Stereoscopios,

e todo e qualquer instrumento de optica.

Fundas, mamadeiras, seringas, etc., etc.

Variedade de instrumentos para cirurgia.

Dentes e todos os accessorios da arte dentaria.

Thermometros, Barometros, Hygrometros, Bussolas,

Niveis, Theodolitos, e em geral todos os instrumentos

para o estudo e a pratica das sciencias physicas.

Imagens, Oratorios, Banquetas e todos os ornamentos para altar e igreja.

Officina para todos os concertos

PREÇOS RAZOAVEIS.



RELOJOARIA GONDOLO

12 A RUA DA CANDELARIA 12 A

unico estabelecimento de relógios no Brasil que tem obtido premios nas exposições nacionaes e internacional de Londres, a melhor prova da perfeição de seus productos.

A OFFICINA GONDOLO

não tem rival no Rio de Janeiro; nella trabalham actualmente 12 operarios, e póde ser visitada por quem quizer certificar-se da perfeição com que se acabão todas as peças de relojoaria.

Qualquer concerto ou peça nova de relógio ou chronometro será feito com perfeição, brevidade e modicidade de preços.

12 A Rua da Candelaria 12 A

E. J. GONDOLO & C.

RELOJOEIROS

RELOJOARIA DA MARINHA

156 Rua da Quitanda 156

ALBERT RICHARD

apresenta ao respeitavel Publico, e por preços os mais razoaveis, neste seu estabelecimento o mais completo e escolhido sortimento de relógios de ouro e prata, recebidos directamente dos mais afamados autores francezes, inglezes e suissos.

Tem ainda a maior variedade de correntes de ouro e prata, gostos elegantes. Sob modicidade de preços e presteza encarega-se de

CONCERTOS

de relógios e chronometros, garantido a perfeição de seu trabalho.

(66)

EDUARDO SOUPLET

RELOJOEIRO E JOALHEIRO

Rua dos Ourives, 137, esquina da do General Camara
(Outr'ora do Sabão)

GRANDE VARIEDADE

DE

Relógios para homens e senhoras, para cima de mesa, parede, igrejas e fazendas, caixas de musica, tudo por preços modicos.

Os relógios e concertos são garantidos por documento.

Jóias de França e da Allemanha, lisas e com brilhantes, perolas, rubins e esmeraldas, correntes de ouro, prata e plaqué de feitios os mais modernos.

OURIVESARIA POR ENCOMMENDA

Compra e troca jóias de ouro, prata e brilhantes, etc.

RIO DE JANEIRO.

(67)

RELOJOARIA

DE

J. A. DOS SANTOS COSTA
170 Rua da Quitanda 170

ESQUINA DA RUA DO VISCONDE DE INHAUMA
 (Antiga rua dos Pescadores)

Completo sortimento de relógios Inglezes, Suissos, e correntes
 de ouro de lei. Joias variadissimas ao gosto mais moderno.

RIO DE JANEIRO

168

41 RUA DE S. JOSÉ 41

FABRICA DE PASSE-PARTOUTS

POR MEDIDA

Para retratos, desenhos, paizagens, etc., etc., de qualquer tamanho e gosto,
 desde o mais simples ao que se pôde imaginar de bom.

A vantagem já bem conhecida em toda a Europa, não tão sómente pelo
 effeito que produz qualquer pintura em um passe-partout, nota-se a conser-
 vação da mesma por não se achar em contacto com o vidro.

Os preços são o mais commodos possiveis

41, S. José RIO DE JANEIRO. S. José, 41

(69)

Fornecedor da



Casa Imperial

ANTONIO JOAQUIM FERNANDES DE MEIRA GUIMARÃES

48 PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO 48

Loja de Ferragens, Tintas, Vernizes, Papel, Salitre e Enxofre.

Encarrega-se de pinturas de casas e
 forrações de papel.

AVALIADOR COMMERCIAL

DE

DIVERSOS RAMOS

(70)



ALBINO JOAQUIM DA SILVA

SUCCESSOR DE

VANNET & SILVA

Variado sortimento de fundas, suspensorios para escrotos, seringas de todos os systemas, oculos de aço, prata e ouro, pince-nez de todos os feitios, machinas electricas; escovas Volta electricas, circuitos e memorias electricas para dores de cabeça, machinas para agua gazosa de todos os systemas, mamadeiras de todos os feitios, oleados de seda, para xaropes, de metal e de vidro, pesa-licores, assim como diversos instrumentos para cirurgia, e variado sortimento de pertencas annexas á arte dentaria, como sejam: dentes de todas as formas, vulcanite de todas as cores, ouro e metal para chumbar, platina em chapa para dentaduras, fio de platina, molas para dentaduras; finalmente, sortimento completo de tudo que é preciso, tanto para o gabinete como para officina de dentista; assim como variado sortimento de todos os objectos concernentes a nosso ramo de negocio, tudo por preços commodos; á rua do Ouvidor n. 105, antiga casa de Vannet.

105, RUA DO OUVIDOR, 105

(71)

IMPERIAL



FABRICA

DE LICORES

95 Rua de S. Pedro 95

FERREIRA BRAGA & IRMÃO

Premiados na Exposição de Londres

SUCCESSORES DE PEIXOTO, BRAGA & IRMÃO.

Com Fabrica de licôres finos, entrefinos e communs, capilé, tamarindo, xaropes finos, aguardente do reino, genebra, aniz, cognac, absintho, laranginha, espirito de vinho, dito de aguardente de 36 a 40 grãos, dito, dito de 30 a 36 grãos, perfeitamente desinfectado, e de superior qualidade, a preços razoaveis. Aprompta-se tudo com rapidez e em grandes porções, por estar montada a fabrica em grande escala.

(72)

94 RUA DE THEOPHILO OTTONI 94

(ANTIGA DAS VIOLAS)

LACOS & C.

Successores de José Joaquim Borges

Armazem de pedras de moinho, e de filtrar agua. Moinhos para serem tocados á mão e por agua, para milho, café e arroz. Ferragens completas para moinho.

RIO DE JANEIRO

(73)

Athayde & Mayrink

19 A RUA MUNICIPAL 19 A

ESQUINA DA TRAVESSA DE SANTA RITA

Com casa de commissões e negocio de diversos generos, como seja polvora estrangeira dos melhores fabricantes da Europa, em quarto de barris, latas e polvarinhos:

Polvora grossa nacional para pedreiras e estradas, estopim, salitre, enxofre, breu, barrilha, fogos artificiaes, etc.

Incumbe-se de qualquer fornecimento por maior que seja e por preços commodos.

RIO DE JANEIRO.

(74)

FABRICA DO CEDRO

DE

MASCARENHAS. & IRMÃOS

O especial panno de algodão desta fabrica, premiado pelo jury da Exposição Nacional com a medalha de 1ª classe, está reconhecido ser superior a qualquer outro, para roupa de escravos; sua largura é de 28 pollegadas, e seu preço 560 rs. a v ra; vende-se nesta côrte, rua Primeiro de Março n. 121, unico deposito que recebe directamente dos fabricantes.

(75)

GRANDE OFFICINA DE MARMORES DE CARRARA

23 RUA DA AJUDA 23

e Armazem de materiaes e madeiras que fornece para qualquer obra com toda a pontualidade e por preços razoaveis á

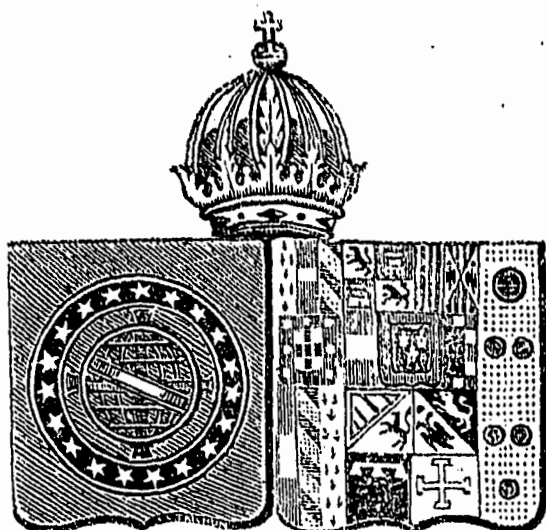
2 Rua da Guarda-Velha 2

JOSÉ RODRIGUES MACHADO

Encarrega-se de fazer qualquer trabalho de marmores e ladrilhos, e incumbe-se de mandar vir qualquer encomenda das principaes casas da Europa.

(76)

80 RUA DO OUVIDOR 80

SALA DE CORTAR
CABELLOSCABELLOS POSTIÇOS PARA
HOMENS E SENHORASPERFUMARIAS
DAS
MELHORES FABRICAS
DE FRANÇA
E INGLATERRAVERDADEIRO
CHOCOLATE MARQUISNAVALHAS, TESOURAS
CANIVETES E
OBJECTOS DE AÇO FINO
DE RODGERS
PARA TOILETTECHARUTOS
DE HAVANA

BERNARDO RIBEIRO DA CUNHA

SUCCESSOR

DE

J. DELPECH, E DE SILVAIN JUGAND

CABELLEIREIROS

DE

SS. AA. RR. E II.

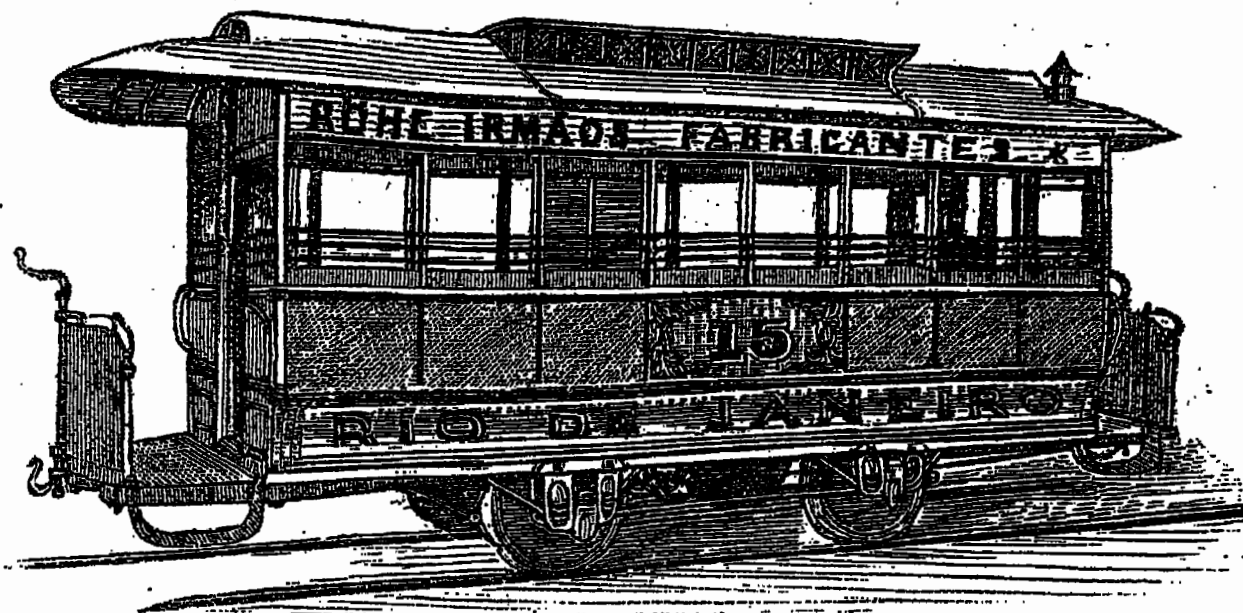
Recebe por todos os vapores inglezes e francezes, de suas casas de Paris e Londres, o mais completo e variado sortimento de porcellanas, crystaes, bronzes, ornatos de sala, caixas de costura, ditas de viagem, escrevaninhas, carteiras, bijouterias, enfeites e flôres para penteados, objectos para toucadores, e de luxo para presentes; perfumarias das melhores fabricas francezas e inglezas de mais voga; objectos de marfim, madreperola e tartaruga, pentes, escovas, oculos para theatro, de tartaruga, marfim, e madreperola; o mais variado sortimento de bocetas para rapé; vinhos finos, champanha e outros; cognac fino, chocolate de Marquis; esponjas, bengalas, navalhas, tesouras, canivetes, e outros objectos de aço fino, proprios para toilettes, de fabricantes inglezes e francezes; objectos para escriptorios, de crystal, porcellana, tartaruga, marfim, madreperola, bronze, e de aço; objectos para crianças.

Tem sempre o melhor e mais variado sortimento de charutos de Havana, das marcas mais estimadas.

ENCARREGA-SE DE ENCOMMENDAS PARA MANDAR VIR

DE

PARIS E LONDRES



RÔHE IRMÃOS

COM ESTABELECIMENTO MONTADO A VAPOR PARA A CONSTRUÇÃO ESPECIAL DE

CARROS PARA TRILHOS URBANOS (Tramway)

Para a condução de passageiros e cargas, carros para aterro e semelhantes
Carros e Waggons para estradas de ferro economicas de vias estreitas (narrow gauge rail road.)

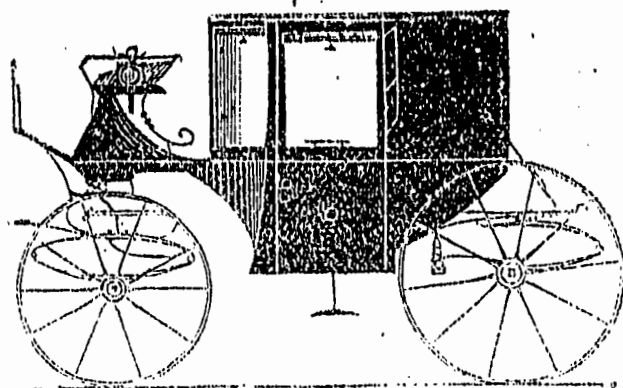
Incumbem-se de quaesquer obras ou madeiras para edificios, pavilhões e chalets para Jardins, etc.

FUNDIÇÃO DE FERRO E DE BRONZE PARA QUALQUER MISTER

132 RUA DO CONDE D'EU 132

RIO DE JANEIRO.

(Continúa.) (78)



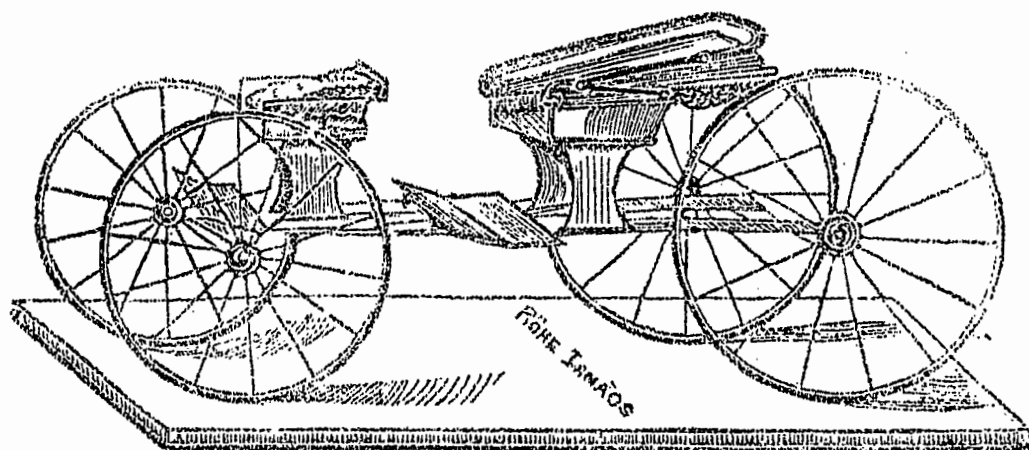
RÖHE IRMÃOS

132, Rua do Conde d'Eu, 132

COM

FABRICA DE CARROS E ARREIOS

Neste estabelecimento de primeira ordem, fundado em 1831, fabricão-se os carros mais elegantes, solidos e leves, de especial commodidade, sendo carruagens, carros de passeio, e de conducção publica, carinhos, e outros vehiculos de qualquer qualidade.



TROLLS

de todos os tamanhos, de duas e quatro rodas — de especial flexibilidade — e solidez

Carros e carroças e quaesquer vehiculos para transporte de mercadorias, generos, productos agricolas, etc., etc.

Carros para trilhos urbanos e estradas de ferro economicos. (Vide Notabilidades pag. 60.)



J. C. ROCHE
SUCCESSOR.

Loja de aviamentos de bordar, de objectos de phantasia e de miudezas de armarinho.

Esta casa, uma das mais antigas da côrte, continúa a ter sempre á disposição de seus estimados freguezes um completo sortimento de todos os aviamentos proprios para bordados de todos os generos, como lãs, sedas frouxas, frócos, missangas, desenhos, talagarças, bastidores, e uma variada colleccção de artigos de madeira esculpidos, para nelles se collocar bordados.

Acha-se outrosim uma infinidade de objectos de phantasia para presentes, entre os quaes sobresaem ricos leques, lindas cestas de costura, indispensaveis de todas as descripções, guarda-joias, guarda-relogios, etc.

Igualmente encontrarão tudo o que é necessario para enfeites de vestidos, como setins, galões de seda, gregas, franjas, botões, fitas, rendas de todas as qualidades e do gosto o mais moderno, incluindo todas as miudezas indispensaveis ás Senhoras.

ELIXIR VEGETAL SUISSO

APPROVADO PELA EX.^{MA} JUNTA DE HYGIENE PUBLICA

composto pelo distincto distillador J. Chauten, na cidade de Genebra, acha-se na mesma casa o deposito geral deste afamado elixir tão vantajosamente conhecido na Europa ha muitos annos, para os casos de dôres de estomago, indigestões, colicas, epilepsia, rheumatismo, dôres de cabeça, etc.; é sem igual para o allivio instantaneo de qualquer enjôo, tendo pessoas aqui conhecidas colhido os mais favoraveis resultados em viagens de mar.

Este elixir, puramente vegetal, é composto das afamadas plantas aromaticas apanhadas nas montanhas da Suissa, torna-se tão efficaz tanto no uso interno como externo, que ao seu autor J. Chauten, forão concedidas não sómente diversas medalhas honorarias, como ainda isenção de direitos nos elixires pedidos para a França e Inglaterra.

95

RUA DO OUVIDOR

95

ASSIGNATURAS

CORTE

Anno.....	18\$000
Nove mezes.	12\$000
Semestre..	8\$000
Trimestre...	4\$000

NICHEROY

Anno.....	16\$000
Nove mezes.	14\$000
Semestre...	10\$000
Trimestre..	6\$000

D. PEDRO II

Proprietario A. C. Azevedo Coimbra.

ASSIGNATURAS

PROVINCIALS

Anno.....	25\$000
Nove mezes.	20\$000
Semestre...	12\$000
Trimestre..	8\$000

P. de se aos Srs. assignantes das provincias fazerem suas reclamações com urgencia.

Nisi utili quod facimus estulta est gloria.
ACADEMIA DAS SCIENCIAS.

Versez l'instruction sur la tête du peuple; vous lui devez ce baptême.
V. DE CHATEAUBRIAND.

PUBLICAÇÃO POLITICA, LITTERARIA, QUINZENAL

E ESPECIALMENTE

COMMERCIO E LAVOURA

Não militando na luta dos partidos, só se occupará da politica em geral, abrindo suas columnas a toda a discussão séria, e publica os melhores escriptos sobre o commercio e lavoura.

GERENTE

AUGUSTO JORGE

Todas as reclamações devem ser dirigidas á rua dos Invalidos n. 47, onde se recebem assignaturas, annuncios e publicações a 100 rs. por linha.

TINTA VIOLETA
EXTRA-FINA

Esta tinta veio operar uma completa revolução no artigo tintas para escrever. O consumo extraordinário a que attingio, é prova sufficiente de que o publico reconhecem a sua superioridade entre a immensa multidão de tintas que por ahi se vendem com titulos mais ou menos pomposos, cuja durabilidade ainda o tempo não se encarregou de demonstrar, nem seus autores offerecem garantia alguma por falta de conhecimentos proprios: previne-se, pois, aos Srs. consumidores que quando tiverem de fazer as suas encomendas, queirão pedir a

LEGITIMA
tinta violeta extra-fina de Monteiro.

VENDE-SE
em todas as livrarias na côrte e nas principaes localidades do Imperio.

FABRICA DE CERVEJA COMMERCIO

PINTO MACHADO & C.

332 A Rua de S. Pedro 332 A

ESQUINA DA RUA DO NUNCIO

Têm sempre á venda a bem conhecida e acreditada Cerveja de sua fabrica, da qual é, e continúa a ser fabricante o socio Manoel Joaquim Pinto Machado.

IMPORTADORES

DE

Cevada preparada, Ingleza e Hamburgueza, Lupulo, Colla, Capsulas, Arame, Machinas de engarrafar e de arrolhar, Alicates, Rolhas, Assucar, Barbante, Cópós, Canecas, Laminas, Rotulos de diversas marcas de Cerveja estrangeira, e todos os objectos concernentes ao fabrico de Cerveja.

Pinto Machado & C.

332 A Rua de S. Pedro 332 A

RIO DE JANEIRO.

(83)

INDUSTRIA NACIONAL

Fabrica de carvão animal, colla e azeite de mocoto'

B RUA NOVA DO IMPERADOR B

PROPRIETARIOS

DIAS DE AMORIM & C.

Encarregão-se de qualquer encommenda dos generos de sua industria e manufactura constantes da relação abaixo; todos de primeira qualidade, e a preços modicos. Recebem-se as ordens dos freguezes no mesmo estabelecimento, e expede-se para as Provincias e exterior.

PRODUCTOS

Carvão animal.—Para clarificação de caldas e espiritos.

Pós de marfim.—Para tinta e graxa.

Granito.—Para clarificação de espirito e caldas.

Colla.—Superior.

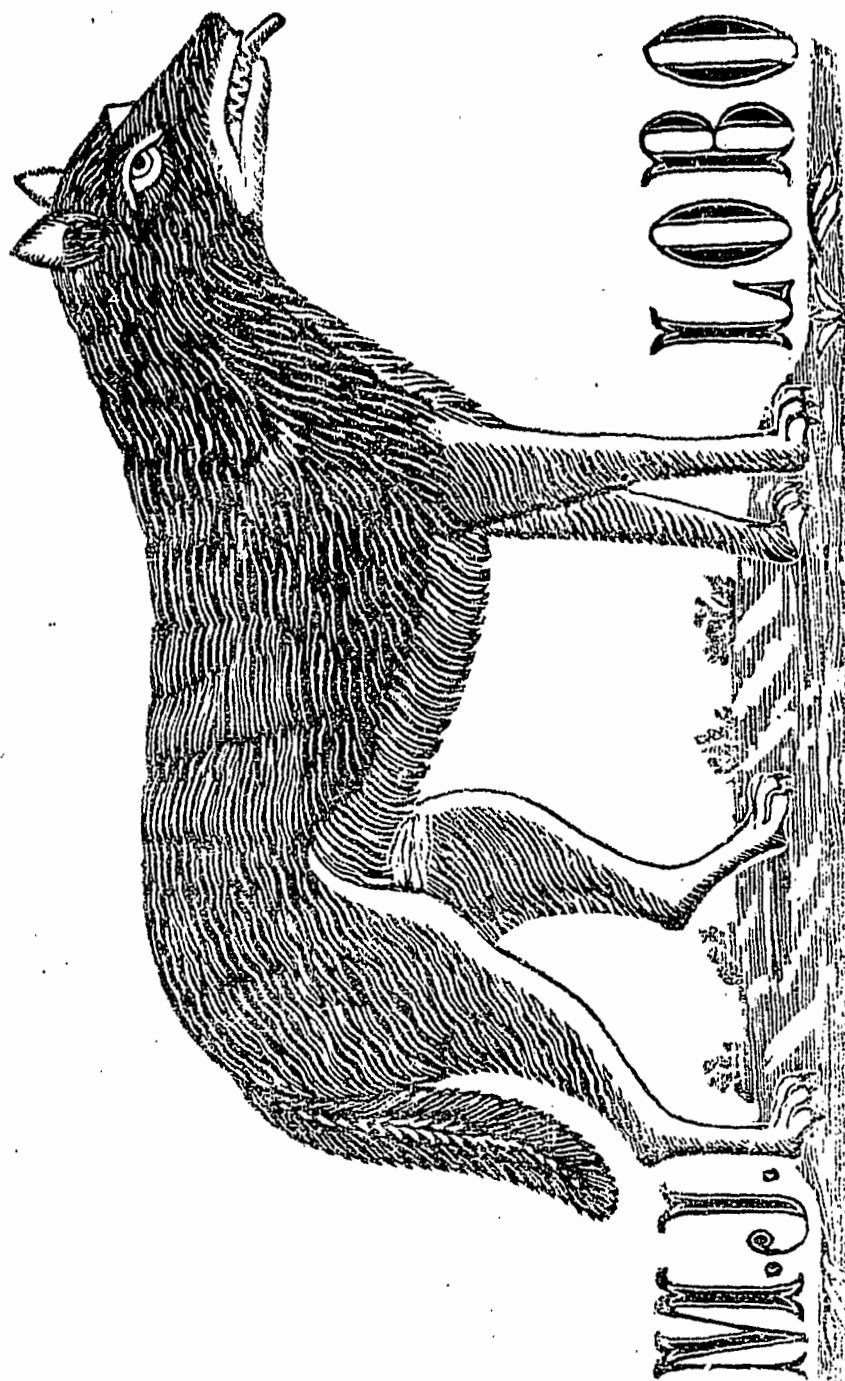
Oleo de mocotó.—Estado primitivo para machinas, engenhos, etc.

Dito beneficiado.—Para carros, machinas de costura, etc.

Dito perfumado.—Para toilette.

RIO DE JANEIRO.

8 LARGO DO ROSARIO 8



Fabrica dos especiaes cigarrinhos e cigarros do antigo e acreditado inventor desta novidade de cigarrinhos, de fumos do Daniel do Rio Novo e Pomba, novidade esta que, com todo zelo e aprimorado trabalho conseguirão serem elles os mais afamados do Imperio.

Este fabricante aprompta encommendas para a côrte e provincias em 48 horas, e franqueia a sua fabrica a todos os freguezes que quizerem verificar os fumos com que são fabricados estes especiaes cigarrinhos. A firma deste fabricante é

MANOEL JOAQUIM LOBO

8 LARGO DO ROSARIO 8

IMPERIAL FABRICA

DE

CIGARROS DA FLORESTA

61 Rua da Ajuda 61

RIO DE JANEIRO

Grande, e vasto estabelecimento montado a vapor, segundo os melhoramentos novamente descobertos: tendo sempre grande quantidade de cigarros de papel, manipulados com fumos de Minas escolhidos: fumo em latas de corda, desfiado e picado tanto para cigarros, como para cachimbos, encarregando-se de qualquer encommenda tanto para o Imperio, como para o estrangeiro: sendo estas enviadas com a maxima brevidade, e a preços commodos.

Igualmente tem machina para desfiar, com perfeição, fumo para cigarros de palha, etc., etc.

(86)



LEITE & ALVES

Proprietarios da Imperial e antiga Fabrica de cigarros de S. Domingos, unico deposito

14 RUA PRIMEIRO DE MARÇO 14

(antiga Direita)

Continuão a fabrirar os melhores cigarros Exposição, Zuavos-Bahianos, Pardos-finos, Montevidéo, Garibaldis, Fluminenses, Mimosos; papel de fumo e de linho, fumo crespo perola de Minas, e picado de Baependi em pacotes e latas.

Em seu deposito encontrarão tambem os seus amigos e freguezes completo sortimento de charutos das principaes fabricas da Bahia como de Cardoso e Leal Sobrinho, assim como charutos de Havana e Hamburgo.

Os annunciantes pedem a attenção de seus amigos e freguezes para os annuncios que têm publicado, prevenindo-os sobre a falsificação de seus cigarros.

LEITE & ALVES.

(87)

FABRICA NACIONAL DE SANTO ALEIXO

AOS SRS. FAZENDEIROS

Reducção de 40 rs. em vara nos preços de 1ª e 2ª qualidade
OS PREÇOS ACTUAES SÃO COMO SE SEGUE:

Algodão para roupa de escravos de 28 pollegadas, 1ª qualidade, vara.	\$600
Dito dito dito de 26 ditos, 1ª dita, dita.	\$580
Dito dito dito de 28 ditos, 2ª dita, dita.	\$560
Dito dito dito de 26 ditos, 2ª dita, dita.	\$540
Dito dito Colona de 28 ditos, dita.	\$640
Dito de listras de cores e mesclado de 28 ditos, jarda.	\$700
Dito trançado especial de 28 ditos, dita.	\$560
Barbante de 2 a 6 fios, libra.	1\$200

Temos outras qualidades á venda e que convidamos o commercio do interior a vir examinar.

Os algodões desta importante fabrica já são bastante conhecidos dos Srs. fazendeiros, como de grande duração, por isso chamamos a sua attenção para se não illudirem com outras qualidades que procurão substituir os desta fabrica. A 1ª e 2ª qualidades têm em cada peça o emblema da fabrica com o nome do proprietario, e ambas as qualidades têm listra azul; não estando nestas condições, fiquem certos os Srs. fazendeiros que não são as duas citadas qualidades que tão vantajosamente estão conhecidas do publico em geral, e tanto que já merecêrão as medalhas de prata e ouro na exposição nacional.

NO UNICO DEPOSTO

27 RUA DA ALFANDEGA 27
GUERREIRO LIMA & C.

(88)

FABRICA DE CAIXAS DE PAPELÃO

261 RUA DE S. PEDRO 261

IGNACIO ANTONIO TEIXEIRA & C.

sendo os mais antigos fabricantes de caixas de papelão no Rio de Janeiro, participão aos Srs. negociantes, tanto desta praça como das provincias do Imperio, que na sua officina aprompta-se toda e qualquer caixa de papelão que se lhes encomende, iguaes ás que vêm de França, como sejam para chapéus de todas as qualidades, ditos para toda a qualidade de fazendas, ditos para flôres e perfumarias, etc., para as quaes têm sempre um bom sortimento de papeis mandados vir de encomenda.

A alta do cambio e os grandes direitos que pagão todas as fazendas estrangeiras, concorrem para que as mesmas fazendas fiquem aqui por um preço elevado, quando as nossas caixas ficão por muito menos valor, attendendo a que a nossa principal materia prima (papelão) é fabricada no paiz, e por isso muito mais barata do que a estrangeira.

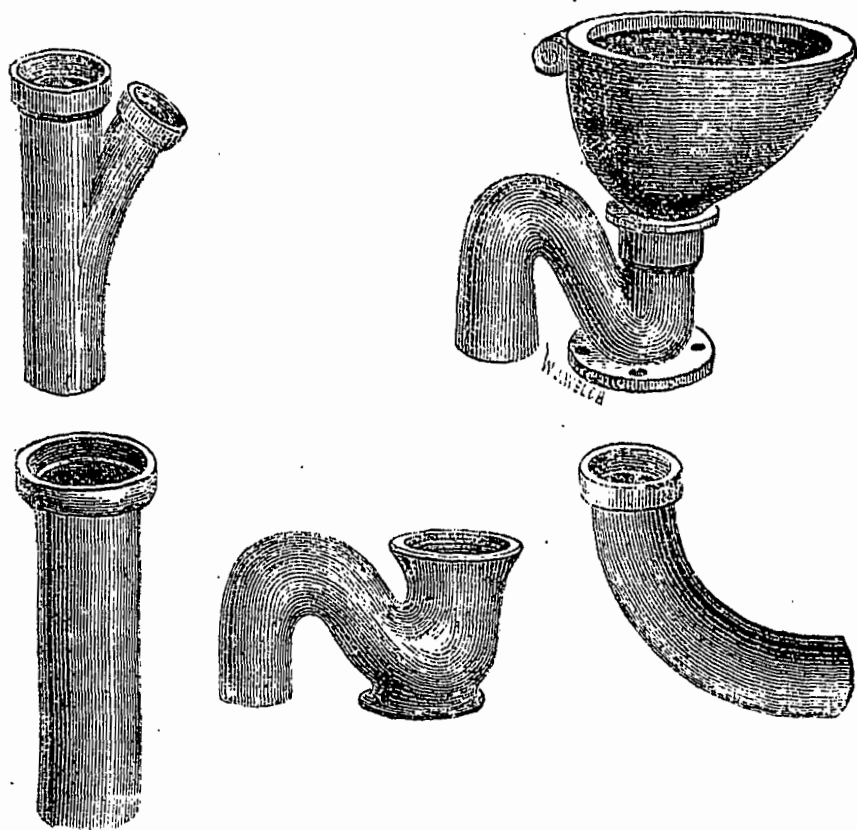
Os Srs. negociantes das provincias que mandarem suas ordens, serão pontualmente servidos.

(89)

CANOS DE BARRO VIDRADOS

PARA ESGOTO

de 12, 9, 6, 4 e 2 pollegadas de diametro e 24 de comprimento
com as competentes Juncções e Curvas



LATRINAS DE PATENTE E ORDINARIAS

RALOS E SYPHÔES

Unica Agencia no Rio de Janeiro dos acreditados Fabricantes Inglezes
Srs. Henry Doulton & C.

Cujos productos forão premiados com as medalhas da primeira classe nas exposições de Londres de 1851 e 1862; Exposition Universelle, Paris 1867; Hamburgo 1863; Porto 1865; Nova Zelandia 1865; Auxerre 1866; Caen 1867; Amsterdam 1869, e cinco medalhas na Exposição de Vienna em 1873.

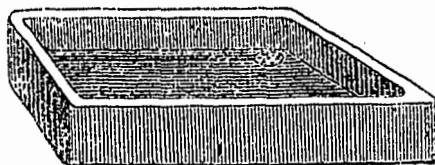
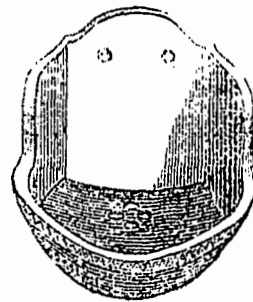
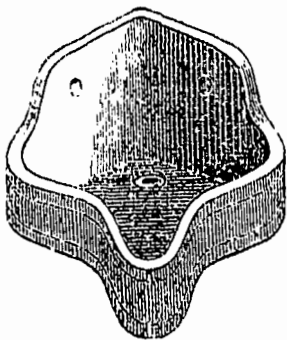
126 Rua do Riachuelo **126.**

(Continúa) (90)

DEPOSITOS PARA AGUA

BANHEIRAS DE PORCELLANA

Ourinarios desde os mais ordinarios até os mais finos



PIAS DE COZINHA

E TODOS OS MATERIAES NECESSARIOS PARA

ENCANAMENTO

LADRILHOS VIDRADOS

Tijolos de Fogo de Stourbridge.

TUBOS BETUMINOSOS

Privilegiados pelo Governo Imperial do Brasil e pelo Governo Francez

PARA

ENCANAMENTOS GERAES DE AGUA, GAZ, ESGOTOS, ETC.

Estes tubos, cuja venda é agenciada pelos Srs C. Guigon & C., são reconhecidos superiores em qualidade, barateza e de duração illimitada, e para esgotos não se podem quebrar como os de ferro e barro, e não podem exhalar cheiro, porque não são porosos, e para a conducção são extremamente leves; emfim, são os unicos que se devem empregar á passagem da agua, gaz, esgotos, etc.

Flexibilidade.

A elasticidade do ferro em lamina, assim como a do betume, permite a collocação destes tubos sobre pontes suspensas, sobre pontes de ferro fundido (como na ponte de Austerlitz, em Pariz, desde 1840) ou em outras de verga ou chapa de ferro.

Em razão de sua *flexibilidade* empregão-se com vantagem nos terrenos sujeitos a depressões, ou dentro do chão das ruas, constantemente abalado por vehiculos de carga.

Os tubos de ferro fundido, ou de barro cozido, ou mesmo os canos de cimento não podem ter esta propriedade de elasterio.

Impermeabilidade.

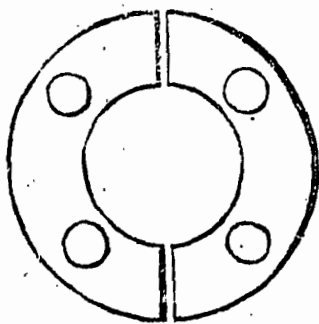
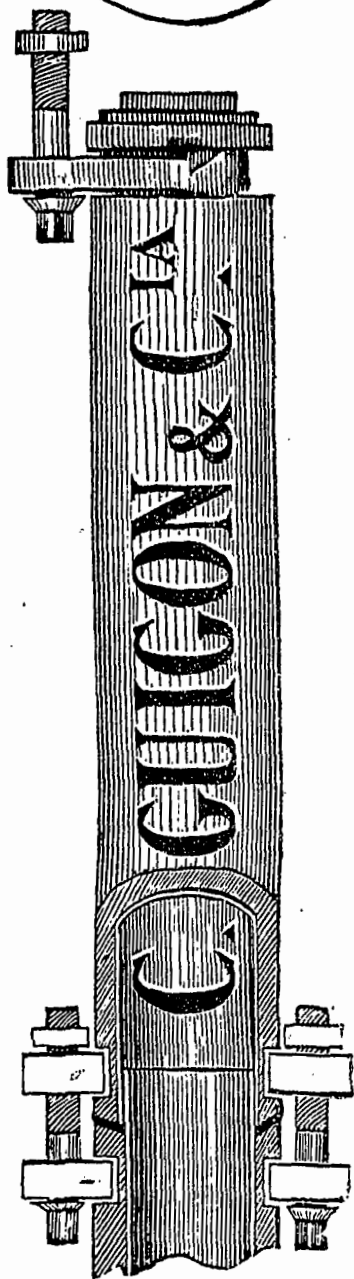
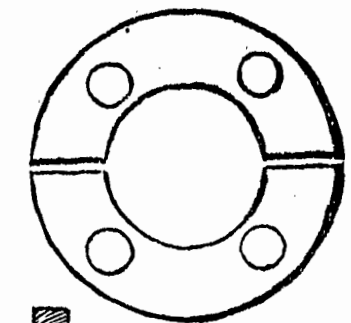
De todos os systemas de conductos que a industria pôde applicar á passagem de aguas e gazes, os tubos betuminosos são os unicos que apresentam completa impermeabilidade.

Os canos de ferro fundido, de barro cozido e os de cimento são todos mais ou menos porosos e deixão escapar parte dos fluidos que conduzem, isso constitue uma perda muito apreciavel, principalmente nas canalisações de gazes.

Expedição de liquidos e gazes.

Os engenheiros de pontes e calçadas fizeram serios estudos e repetidas experiencias sobre a expedição dos liquidos e gazes por conductos de diversos systemas, e reconhecerão que, especialmente para a expedição de aguas, o coeficiente do attrito era mais elevado nos tubos betuminosos do que nos de ferro fundido, alcatroado ou não, ou nos de qualquer outra materia.

A facilidade da expedição, diminuindo, como diminue, o volume de carga, traz a possibilidade de empregar em muitos casos tubos de menor diametro do que se tivesse de empregar os de ferro ou de outra qualquer materia, que menos lisa offerecesse, maior attrito, o, portanto, maior obstaculo á expedição.



Resistencia á pressão interior.

Os tubos são sujeitos antes da entrega a uma pressão hydraulica interior, equivalente a 15 atmospheras, o que é o triplo da pressão constante que poderão supportar com toda a segurança.

Depositos calcareos e vegetaes : salubridade.

O polido da camada do betumo interior impede que as materias calcareas, conduzidas pela agua, se depositem, desde que não ha asperezas que as retenhão; outro tanto succede aos grãos vegetaes que, adherindo ás asperidades dos conductos de ferro fundido, ou de qualquer outra materia, chegam muitas vezes até a desenvolver-se, creando raizes e filamentos, que obstruem o conducto.

Os tuberculos ferruginosos, a que estão sujeitos os tubos de ferro fundido, não podem formar-se no interior dos tubos betuminosos.

A agua que corre pelos tubos betuminosos conserva toda a sua pureza e limpidez.

Trabalho de solda.

Os trabalhos de solda fazem-se com toda a facilidade. Os de junção são feitos por meio de brides e parafusos.

Conservação.

É facil e de dispendio muito menor do que o necessario para quaesquer outros conductos, visto serem estes inalteraveis por si, e se irem successivamente fortificando pela assimilação das adherencias externas, o que se tem reconhecido sempre que se desenterrão.

Preço.

É incomparavelmente mais barato do que os tubos de ferro fundido e muitissimo mais barato do que os de chumbo, sem fallar ainda na differença de conducção pelo muito menor peso.

Trabalho de assentamento.

É como nos canos de ferro, com differença, para melhor, de bastar a decima parte do esforço para movê-los.

Temos tres differentes juntas. Para os grandes diametros de 6 pollegadas e para mais, por meio de brides segmentarias.

Para os de menos de 6 pollegadas de atarrachar um no outro.

Finalmente, de encaixar um no outro como os tubos de ferro fundido e os de barro.

Estes tubos são de 4 metros de comprimento; para 100 metros de tubos assentados precisa-se, pois, de 25 tubos que representam 25 juntas; para os de ferro precisa-se mais de 50 tubos, porque muito poucos serão os que não se cortem por estarem rachados; para os de barro são precisos 180 tubos sem contar o quebramento.

O respeitavel publico verá a economia que estes tubos podem produzir pelo calculo que abaixo vai feito.

Estes tubos offerecem as seguintes vantagens :

- 1.^a De custarem 30 % menos que os tubos fundidos de igual diametro.
- 2.^a De se collocarem com maior facilidade, mais rapidez e com a economia de 80 % sobre os fundidos.
- 3.^a De pesarem muito menos, produzindo uma economia em transporte de 70 % sobre os fundidos.
- 4.^a De não se quebrarem no assentamento e de offerecerem 75 % de vassamento menos do que os fundidos
- 5.^a De ficarem perfeitamente unidos, e terem juntas flexiveis.
- 6.^a De offerecerem muito maior facilidade e uma economia de 70 % em concertos sobre os fundidos.
- 7.^a De uma economia de 40 % sobre as derivações para agua, gaz ou esgotos.
- 8.^a De não communicarem á agua gosto algum desagradavel, como os fundidos e os de chumbo, e de supprir sempre sem diminuição alguma, o mesmo volume de agua, o que não acontece com os outros, que accumulão em si materias estranhas, que em pouco tempo lhe diminuem os diametros, e por conseguinte o volume de agua que conduzem.

DEPOSITO GERAL, RUA DO ESPIRITO SANTO N. 30.

H. BEGBIE & C.

Contratadores de obras hydraulicas e de esgoto, construcções de edificios, estradas de ferro, etc.

Encarregão-se de orçamentos, vistorias, levantamentos de plantas de casas, terrenos, cidades, etc., etc.

ESCRITORIO DE CONTRATADORES E DE ENGENHARIA

84 Rua da Quitanda 84

(1º Andar.)

OBRAS HYDRAULICAS

Encarregão-se os annunciantes da execução deste genero de trabalho desde os de maior momento até os de menos importancia.

ESGOTOS

Pelo systema mais aperfeiçoado até hoje introduzido pela companhia City Improvements, executão-se obras quer dentro quer fóra da cidade, por preços menores que qualquer companhia ou particular tenha feito até hoje nesta côrte; observando que dentro dos limites da companhia City Improvements os annunciantes encarregão-se de obter da mesma a execução dos trabalhos que lhe pertencem em virtude do seu contrato com o governo imperial, pagando o consumidor neste caso pela tabella de preços da companhia.

EDIFICIOS

Incumbem-se tambem de projectar, orçar e executar edificios desde os de architectura mais esmerada até os mais simples e modestos.

ESTRADAS DE FERRO

Explorações, orçamentos, projectos definitivos e execução desde as de systema geral até os mais simples tramways.

ALÉM DISSO

Orçamentos, vistorias, levantamento de plantas de casas, terrenos e cidades, e bem assim consultas ácerca de questões de limites, partilhas de terrenos, etc.

84 Rua da Quitanda 84

(1º Andar.)

J. M. P. D'OLIVEIRA

FABRICANTE DE

CAIXAS PARA
DE TODAS AS QUALIDADES

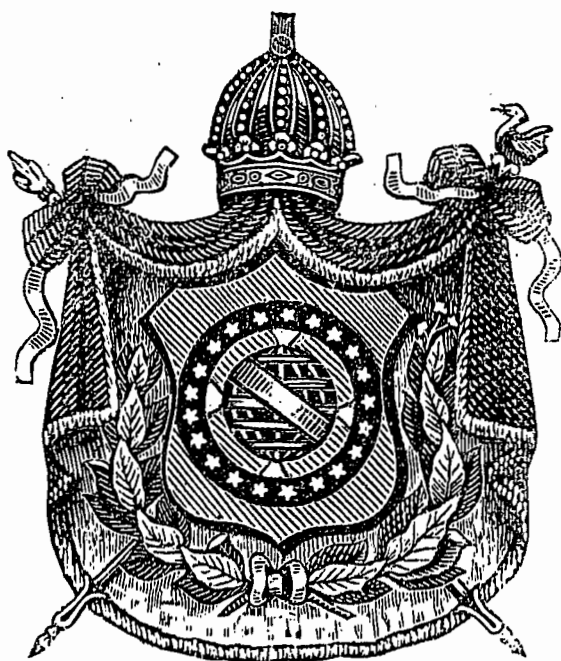
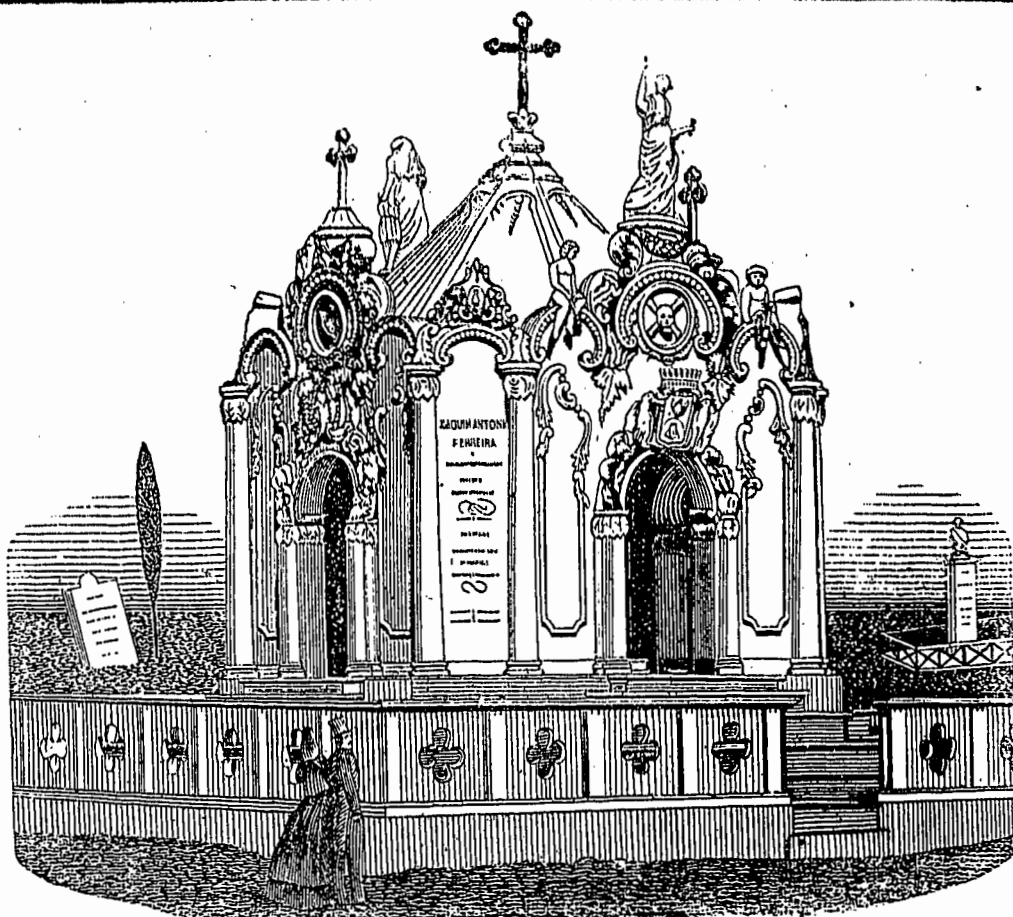
Caixas homœopathicas, faqueiros, estojos para instrumentos de cirurgia, carteiras, charuteiras, e tudo quanto pertence á sua arte.



Loja de chapéos para senhoras e crianças, flôres artificiaes de todas as qualidades, e diversos objectos de phantasia.

38 RUA DOS OURIVES 38

RIO DE JANEIRO.



O abaixo assignado avisa aos seus respeitav. is Freguezes, aos seus Amigos e ao Publico em geral, que o imperial estabelecimento de marmores de todas as qualidades denominado **Ao grande Monumento GUARATIBA**, é sempre á **rua d'Ajuda n. 51**, e não outro numero, e que não tem irmão, socio ou successores, continuando sempre em maior escala.

JOSÉ BERNA



ESTABELECIMENTO COMMERCIAL

DE

BRITO CARNEIRO & C.

Onde se encontra um especial sortimento de chá, rapé, cêra, fogo da China, sagú, araruta, tapioca, maizena, cevadinha, mate, alpiste, vélas de composição, tabaco amostrinha e misturado e outros generos, e **sementes de hortaliças e flores**, que recebem directamente de diversas partes da Europa, as quaes só vendem depois de experimentadas, e por isso afianção aos compradores a sua boa qualidade, restituindo o importe das que por acaso possam deixar de nascer.

Tambem têm sempre uma grande variedade de plantas fructíferas, de flôres e ornamentos, batatas, cebolas e raizes de flôres, etc.

(DISTRIBUEM CATALOGOS.)

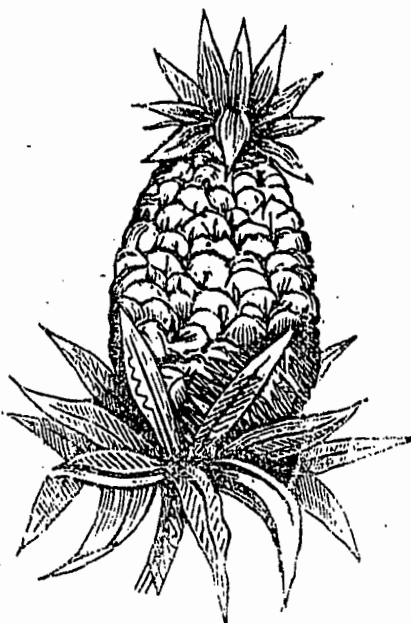
LOJA DO ANANAZ

10 RUA DA CANDELARIA 10

DE

SANTOS, BRANDÃO & C.

Os proprietarios deste antigo estabelocimento participão ao respeitavel publico que têm o melhor sortimento do chá de todas as qualidades, cêra em vélas, milagres do cêra, vélas pintadas e bordadas, rapô das principais fabricas, sagú, araruta, tapioca, mate em folha, dito em pó, tabaco cangica, dito amostrinha e misturado, chocolate de muitas qualidades, legitimo Le-Roy,



verdadeiras pilulas de familia, fogos da China; um escolhido sortimento de sementes de flôres e hortaliças, que, por serem experimentadas, afluência aos seus freguezes a sua boa qualidade. Tambem têm sempre uma grande variedade de arvores fructíferas, tanto do paiz como da Europa, arbustos de ornamento, batatas e raizes de flôres, e varios outros generos.

Encarregão-se de mandar vir do estrangeiro qualquer qualidade de sementes, plantas e outros artigos pertencentes ao seu negocio.

(97)

LOJA DA FERONIA

N. 5

RUA

DA

CANDELARIA

N. 5



N. 5

RUA

DA

CANDELARIA

N. 5

JOÃO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA

Successor de ALMEIDA & SILVA

Antigo estabelecimento com fabrica de cêra, onde sempre se encontra um completo sortimento de cêra em vélas simples e bordadas, milagres da mesma; chá, rapé, e sementes de todas as qualidades; plantas e raizes de flôres, frutas ou hortaliças para hortas, prados, pomares, jardins, etc. Tabaco cangica, amostrinha e misturado; mate em folha e em pó; sagú, araruta, tapioca; fogo da China, phosphoros de segurança, cevadinha, maizena, e tudo o mais pertencente ao mesmo ramo de negocio.

(98)

11

RUA DO

GENERAL CAMARA

LOJA



11

RUA DO

GENERAL CAMARA

LOJA DA CERES

COM

FABRICA DE CERA EM VELAS, TOCHAS, MILAGRES, ETC.

11 Rua do General Camara 11

(Esquina da rua da Candelaria.)

ESTABELECIMENTO COMMERCIAL DE

J. J. Oliveira de Faria, onde se encontra grande sortimento de cera em velas, tochas e milagres de todos os tamanhos e feitios, e bem assim o melhor sortimento de chá da India e nacional, fogo da China e nacional, tabaco, rapé, sementes de hortaliças e de flores e muitas outras miudezas, o que tudo importa de sua conta directamente da Europa, vendendo por isso por modico preço e garantindo a boa qualidade.

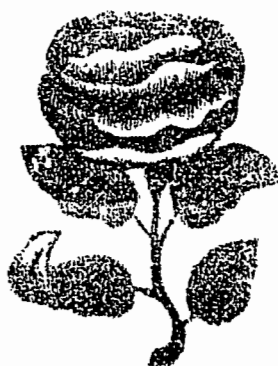
LOJA DA ROSA

RUA

DO

HOSPICIO

16 A



RUA

DO

HOSPICIO

16 A

ESTABELECIMENTO COMMERCIAL DE

JANUARIO AUGUSTO CORRÊA

Onde o respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento de chá de todas as qualidades, cera em velas e em pão, rapé de todas as fabricas, matte em folha e em pó, sagú, araruta, tapioca, maizena, cevadinha, alpiste, velas de composição, tabaco cangica, dito amostrinha e misturado, chocolate do melhor fabricante, fogos da China e nacional, e um variado e escolhido sortimento de sementes de flores e hortaliças, cujas qualidades e germinação afluam. Também temos sempre um variado sortimento de plantas fructíferas, de flores e ornamentos, batatas, cebolas e raizes de flores, e varios outros artigos.

Distribuem catalogos.

(100)

EDUCAÇÃO LITTERARIA COMPLETA

POR

L. A. BURGAIN.

E

J. A. BURGAIN

- 1.º Lingua franceza (lêr, fallar e escrever).
- 2.º Lingua portugueza, inclusive a arte de escrever.
- 3.º Geographia geral, particular do Brazil, e Cosmographia.
- 4.º Historia geral, desde a criação até hoje ; e particular do Brazil.
- 5.º Litteratura antiga e moderna.

Não se faz decorar: as differentes materias são ensinadas por processos especiaes, aperfeiçoados n'uma longa pratica, baseados em continuos exercicios e recapitulações, de maneira a exercitar agradavel e continuamente a memoria, em vez de cansa-la, mata-la, fazendo inutilmente decorar uma porção de livros.

O methodo geral, obra do professor L. A. Burgain, está organizado de maneira que todas as materias se auxilião mutuamente ; isto é, uma encaminha á seguinte, recorda ou completa a precedente. Por exemplo: a Geographia, que dá algumas noções da Historia, é depois recordada, desenvolvida, completada por meio da Historia.

M.¹¹ BURGAIN lecciona piano, canto, francez, etc.

21 RUA DA QUITANDA 21

À LA VILLE DE BRUXELLES

ESPECIALIDADE

DE

FAZENDAS E ROUPAS BRANCAS

M.^{ME} C. CRETEN & C.

CAMISEIRA DE SUA Magestade o Imperador

Neste antigo e mui acreditado estabelecimento, o respeitavel Publico achará sempre todos os artigos proprios de enxovaes de noivados e de crianças; continúa a ter grande variedade de peitos de camisa de todos os preços e feitios para fazê-las por medida.

CAMISAS DE HOMEM

pelo mesmo preço daquellas que se mandão vir de Paris.

PARA HOMEM

Camisas, ceroulas, collarinhos postigos, lenços de mão, meias, gravatas, camisas de meia e flanela, luvas.

PARA CRIANÇAS

Camisas, calças, saias, meias, vestidinhos, camisolinhas, enxovaes para baptisados.

PARA SENHORA

Camisas, calças, saias, mandriões, peignoirs, camisinhas, meias, colletes, vestidos e luvas.

FAZENDAS

de linho, atoalhados, guardanapos, cretonne para lençóis, Madapolam-percale, nanzouck, filó, cassa, bordados e rendas.

Ha livros de amostras de todas as fazendas existentes neste estabelecimento com os numeros marcados, a **PREÇO FIXO**.

Encarregão-se de qualquer costura com toda a promptidão

Camisas por medidas em tres dias

VESTIMENTAS PARA BANHO

133 B

Rua do Ouvidor

133 B

(PONTO DOS BONDS)

(102)

ROUPA FEITA PARA HOMENS E MENINOS

IMPORTANTE SORTIMENTO

36 RUA DE S. JOSÉ 36

ALEXANDRE DE ALMEIDA

Ex-socio e successor da antiga casa de

FREIRE & C.

Este estabelecimento, um dos mais antigos e bem montados neste ramo de negocio, offerece constantemente á concorrência do publico o mais variado sortimento de roupas feitas de primeira moda, não só para homens como para meninos, sendo os artigos recebidos por todos os paquetes e navios de vêla, das principaes fabricas de Paris e Londres, aonde são compradas e mandadas confeccionar pelo annunciante, e na sua falta pelos seus agentes especiaes; podendo por isso vender os artigos abaixo mencionados por preços consideravelmente razoaveis, a saber:

Para homens.

Casacas e sobre de panno fino.
 Paletós de panno e casimira, diversos.
 Ditos de merinó e alpaca, diversos.
 Ditos de brim de diversas qualidades.
 Sobretudos e paletós para inverno.
 Calças de todas as qualidades e feitios.
 Colletes de todas as qualidades e feitios.
 Ceroulas de linho e de algodão.
 Camisas, completo sortimento.
 Chambres, gorras de velludo e chicotes.
 Sobretudos impermeaveis.
 Chapéos de todas as qualidades e feitios.
 Meias, fumos, lenços e gravatas.
 Bonés, bengalas, luvas e collarinhos.
 Malas e saccos para caminho de ferro.
 Suspensorios para escrotos e calças.
 Objectos concernentes ao toilette.
 Finalmente outros muitos artigos de gosto.

Para meninos.

Paletós de alpaca e merinó.
 Ditos de panno e casimira, diversos.
 Ditos de brim de todas as qualidades.
 Jaquetas de panno, merinó e brim.
 Calças de casimiras e brins, diversas.
 Colletes de todas as qualidades e feitios.
 Completo sortimento de camisas.
 Completo sortimento de ceroulas.
 Vestuarios para crianças de 1 a 9 annos.
 Sobretudos de todas as qualidades e feitios.
 Gravatas, suspensorios e lenços.
 Completo sortimento de bonés.
 Ceroulas para banho; e bengalas.
 Luvas de diversas qualidades.
 Completo sortimento de chapéos.
 Pentes, e tudo concernente ao toilette.
 Cintos de couro; e tinta de marcar.
 Finalmente outros artigos de gosto.

ENXOVAES COMPLETOS PROPRIOS PARA MENINOS DE COLLEGIOS

Tem sempre completo sortimento, cujo artigo é ha muitos annos a sua especialidade, para o qual chama a attenção dos Srs. pais de familia e directores de collegios, pela vantagem de encontrarem tudo prompto e muito mais em conta.

CASA EM PARIS.

AUX 100.000 PALETOTS

PIRES & FRÓES

83 Rua da Quitanda 83

É este o mais importante armazem de roupa fina franceza para homens e meninos, recebida directamente por todos os paquetes das principaes e mais acreditadas fabricas de Paris e Londres, fabricadas expressamente para este estabelecimento, debaixo da inspecção de um dos socios que para este fim se acha residindo alli.

Merece, portanto, especial attenção do publico este importante estabelecimento (unico no seu genero) pela grande variedade de seus artigos bem confeccionados e de qualidades superiores, como abaixo expomos para conhecimento do publico; assim como os seus preços são mais modicos do que em qualquer outra casa deste genero.

Para homens.

Casacas e sobrecasacas de panno fino.
Paletós fraques de panno e casimira de côres.

Paletós fraques de merinó, alpaca, etc.
Paletós sacco de panno, casimira, flannella azul, etc.

Paletós sacco de merinó, alpaca preta e de côres.

Paletós sacco de brim branco, crú, palha, seda, etc.

Fatos de casimira de côres para viagem.

Calças de casimira preta e de côres.

Calças de brim branco e crú.

Colletes de todas as qualidades.

Sobretudos para o frio.

Robes de chambre de seda.

" " de lã e chita.

Pallas de Montevidéo.

Chapéos de pello de seda franceza.

Chapéos de sol inglezes.

Camisas, ceroulas, meias, lenços, collarinhos, punhos, gravatas, camisas de flannella, brancas, de côr e muitos outros artigos de gosto.

Grande sortimento de pannos, elasticos, merinós e outros muitos artigos de tecidos novos para se fazer qualquer obra por medida, com perfeição e elegancia.

Para senhoras montarem.

Vestidos á Amazona de merinó, panno, linho, etc.

Para meninas de 2 a 10 annos.

Vestuarios de casimira de côres.

Vestuarios de panno preto.

Vestuarios de merinó preto para luto.

Vestuarios de brim branco.

Vestuarios de brim de côres.

Blusas e calças de brim branco.

Blusas e calças de casimira de côres.

Fatos de casimira de côres.

Fatos de panno preto.

Vestuarios á maruja.

Sobretudos de casimira.

Para meninos de 8 a 18 annos.

Fatos de panno preto.

Fatos de merinó preto.

Fatos de casimira de côres.

Fatos de brim branco.

Fatos de brim crú.

Sobretudos diversos.

Camisas, ceroulas, meias, punhos, casimiras de côres, gravatas, e muitos outros artigos de gosto.

OFFICINA DE ALFAIATE

83 Rua da Quitanda 83

CASA DA FIGURA RISONHA

26 RUA DA QUITANDA 26

Armarinho, Perfumarias e Novidades

Por atacado e a varejo

Norberto José da Silva Coelho & C.

(105)

CERA PRETA

PARA

Correames de militares

Unicos fabricantes

Norberto José da Silva Coelho & C.

26 RUA DA QUITANDA 26

(106)

TINTA PRETA PARA ESCREVER

Unica verdadeira

« TÃO BOA SIM, MELHOR NÃO »

a mais antiga e a mais garantida de todas as tintas,
approvada pelos cartorios.

TINTA VIOLETA

NON PLUS ULTRA DO COMMERCIO

Preparada por

Norberto José da Silva Coelho & C.

26 RUA DA QUITANDA 26

(107)

ARMAZEM DE FAZENDAS E TAPEÇARIA

DE

L. P. DE CASTRO BRITO & C.

Tem sempre o mais completo sortimento de tapetes avelludados e de risso, damasco de seda e de lã e seda, oleados inglezes, esteiras, capachos e todos os mais artigos proprios para forrar e ornamentar salas, bem como grande variedade de artigos para homem, como pannos, casimiras, brins, camisas, ceroulas, meias, etc.

27 Rua da Quitanda 27

RIO DE JANEIRO.

(108)

CASA DA ESTRELLA

PREÇO FIXO

106 RUA DO OUVIDOR 106

Completos e variados sortimentos de:

Camisas brancas, de côres, de meia, de flanela, ceroulas, collarinhos, gravatas, lenços, chapéos, bengalas, chicotes, meias, pentes, escovas, carteiras, leques, porta-moedas, bonés, gorras, chapéos de sol, bijouterias, bocetas de tartaruga, perfumarias finas, tapetes, vasos *baccarat*, pannos de mesa, esponjas finas, pannos, casimiras, linho para lençoes, cretonnes, atalhados, madapolams, guardanapos, brins de linho, colchas, cobertores

e mil outros artigos de phantasia

Tudo a preços baratissimos por importarmos directamente de PARIS e LONDRES

KALLENBACH & SANS

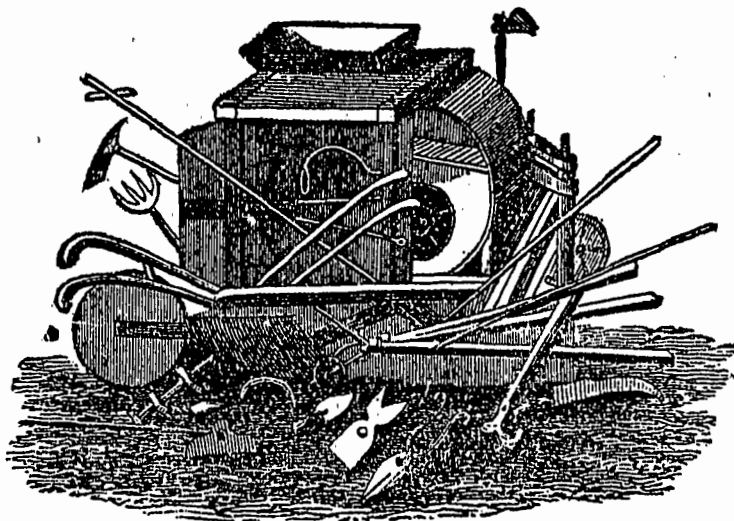
RIO DE JANEIRO.

(109)

ESPECIALIDADE

De Generos Norte-Americanos

Sobre tudo de machinas para
lavoura, e instrumentos para a
agricultura e horticultura.



E bem assim mais outros ge-
neros de procedencia ingleza, fran-
ceza, allemã, etc., etc.

J. G. DE OLIVEIRA SANCHES

recebe constantemente das melhores fabricas dos Estados-Unidos da America, e de algumas da Europa o que ha de melhor em machinas para a lavoura, e instrumentos para a agricultura e horticultura. Tem sempre em seu estabelecimento grande sortimento dessas machinas e instrumentos, como seão: machinas para descascar café e arroz, para descaroçar e fiar o algodão ao mesmo tempo, para descaroçar o algodão sómente, para debulhar milho, moer sabugo, fazer fubá, moer canna, ventilar café e arroz, etc.; arados, grades, charruas, cultivadores, semeadores, arrancadores de raizes, cortadores de capim e de raizes, prensas para enfardar algodão, etc. Além disto tem muitos outros artigos do uso domestico e de ornamento, assim como: móveis americanos, objectos de borracha, relógios americanos, malas e saccos de viagem, obras de vime, transparentes, venezianas, objectos de arame e de folha, capachos, berços, carrinhos e cavallinhos para crianças, frascos e filtros para viagem, esteiras da India e variado sortimento de muitos outros objectos que não pôde enumerar no pequeno espaço deste annuncio.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA SANCHES

16 RUA D'ALFANDEGA 16

SORTIMENTISTA

OS UNICOS

Vestimenteiros da
HA MUITOS



Capella Imperial
ANNOS

A. F. DA SILVA PORTO & C.

111 Rua da Quitanda 111

A casa mais bem montada, e sortida de todos os artigos de

Armadores, Sirgueiros e

VESTIMENTEIROS

111 RUA DA QUITANDA 111

A todas as pessoas que precisarem das nossas especialidades rogamos queirão visitar
o nosso estabelecimento para por si julgarem do sortimento e dos preços.

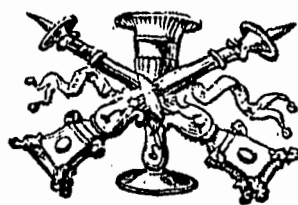
(Continúa; (111

VESTIMENTEIROS



VESTIMENTEIROS DA CAPELLA IMPERIAL

(UNICOS HA MUITOS ANNOS)



Antonio Ferreira da Silva Porto & C.

111 RUA DA QUITANDA 111

GRANDE DEPOSITO

de todos os artigos pertencentes a

ARMADOR, SIRGUEIRO E VESTIMENTEIRO

E DE

Objectos de metal galvanizado para Igrejas.

(Continúa.) (112)

A. F. DA SILVA PORTO & C.

111 RUA DA QUITANDA 111

Especialidades da casa:

Armação de gala e funebre (todos os artigos proprios para).

Sedas de todas as qualidades lisas e bordadas; telas de ouro, lhamas, rissos, belbutinas, filós, panninhos, etc.

Galões de ouro e prata, e seda de todas as qualidades; ditos de alferes e capitão, malhas de seda, e outros artigos para militares.

Enfeites e fazendas para vestuarios de Imagens, de anjos, virgens, cupidos e imperadores do **Divino**. (Apromptão-se os vestuarios.)

Guarnições e fazendas para vestuarios de **Theatros, Circos, Cavalladas, Reis**, etc.

Bandeiras, pintadas e bordadas para o **Divino Espirito-Santo** e para Santos de todas as invocações.

Banquetas e jarras de madeira dourada e mais ornamentos de **Igreja**.

Banquetas galvanisadas e toda a qualidade de objectos de metal proprios para **Igrejas**.

Paramentos para Missas rezadas e solemnes; Pallios, Umbellas, e tudo o que é pertencente ao **Culto Divino**, como Missaes e Estantes, Pedras d'ara, campainhas, galhetas, thuribulos, navetas, caldeirinhas, lampadas, sacras, lanternas, cruzes, ciriaes, etc.

Roupas de linho para **Igreja**, Cingulos, opas, balandráos, etc., etc.

Calices, ambulas, custodias, e outros objectos de prata.

Tapetes de risso, e avelludados, alcatifas, etc.

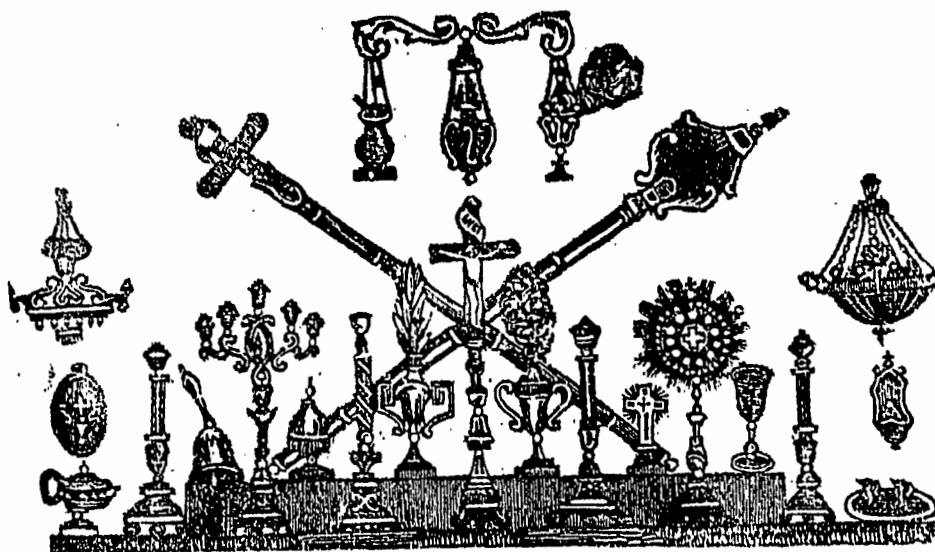
Os tapetes fazem-se por medidas, podendo ir já cortados, cosidos e promptos para o seu destino.

 Incumbem-se de promptificar **Imagens, Esquifes, Altares** e tudo o mais que diz respeito á **Igreja**, mais barato que em outra qualquer casa, por ser importado directamente das **Fabricas**, e comprado a dinheiro.

Apromptão-se tambem para o interior **CAIXÕES FUNERARIOS** de todos os preços.

111 RUA DA QUITANDA 111.

VESTIMENTEIROS



FERNANDES LEITE & CARNEIRO

SUCCESSORES DE SANTOS & GUIMARÃES

Vestimenteiros da Capella Imperial

119 Rua da Quitanda **119**

Grande deposito de objectos de metal para igrejas, recebidos directamente das mais importantes fabricas da Europa.

Banquetas de todos os tamanhos. Lampadas, idem, idem. Lustres, idem, idem. Campainhas, idem, idem. Custodias, idem, idem. Cruzes de procissão e de guião. Thuribulos e navetas. Caixas de varios feitios para santos oleos. Calices para Missa. Vasos de communhão. Varas para juizes d'irmandade e para pallios. Caixas para hostias. Caldeirinhas e hyssopes. Ciriaes de varios gostos. Lanternas. Bacias de pedir. Relicarios. Galhetas. Ambulas. Conchas para baptizados. Corôas para anjinhos de procissão. Ferros para hostias. Jarras para banquetas, e outros muitos variados objectos.

Tambem se encarregão de mandar vir qualquer encomenda, mediante uma pequena commissão.

119 RUA DA QUITANDA **119**

(Continúa.)

(114)

VESTIMENTEIRO



FERNANDES LEITE & CARNEIRO

SUCCESSORES DE SANTOS & GUIMARÃES

Vestimenteiros da Capella Imperial

119 Rua da Quitanda 119

Têm grande sortimento de galões, rendas, espiguihas e franjas de ouro fino de todas as larguras, fios, canotilhos, lentejoulas de ouro fino para bordar, ricos tissos, lhamas e ló para pallios, damascos, sedas e sedinhas de todas as côres, tecidas, com ouro e dematiz, tudo proprio para ornamentos e vestes de imagens; variado sortimento de gorgorões, damascos, nobrezas, cabaiaes, sedas, setins, etafetás de todas as côres. Têm promptos paramentos de missa cantada e quotidiana, para todos os preços; alvas, amictos, cordões, corporaes, sanguinhos, manustergios, toalhas, e tudo o mais pertencente a vestes sacerdotaes, ornatos de igrejas e oratorios particulares, bem como calix de prata, pedra d'ara, sacras, missaes, e estantes para os mesmos.

Fazendas para armador.

Galões de fio de todas as larguras, ditos de fio entre-finos, ditos de palheta, rendas de todas as larguras e qualidades, espiguihas de fio e palheta, filós bordados a palheta, rissos, panninhos, tafetás, belbutinas, alfinetes de ferro, argolas para caixões, franjas largas de seda para sanefados, e todos os mais artigos necessarios para este mister, assim como vestimentas para anjos.

Apromptão qualquer encomenda com perfeição e por preço modico.

119 RUA DA QUITANDA 119

Vestimenteiros da



Capella Imperial

FERNANDES LEITE & CARNEIRO

119 Rua da Quitanda 119

A PRIMEIRA E A MAIS ANTIGA CASA

DE

VESTIMENTEIRO

119 Rua da Quitanda 119

RIO DE JANEIRO

VESTIMENTEIRO

VESTIMENTEIRO

VESTIMENTEIROS DA



CAPELLA IMPERIAL

FERNANDES LEITE & CARNEIRO**119 RUA DA QUITANDA 119**

Addicionárão ao seu ramo de commercio uma officina para se apromptar habitos talaes, como sejam: batinas, capas, murças, cabeções, barretes, chapéos, borlas, capêllos, habitos para Ordens Terceiras, e mais outros artigos pertencentes a habitos talaes, tanto para o estado ecclesiastico como para o civil.

(117)

**JOAQUIM FERREIRA LOPES SOBRINHO**

Armador da Capella e Casa Imperial, estabelecido á rua do Hospicio n. 98, encarrega-se de armar Igrejas para festividades e funeraes, tanto na côrte como para o interior, fornecendo todos os objectos e ornamentos necessarios para taes actos.

N'este antigo estabelecimento encontrão-se: cortinas de cassa bordadas, festões de flôres artificiaes, banquetas, frontaes, pannos de pulpito, reposteiros, tapetes, guiões, colchas, e ricas vestimentas de anjos para procissões; vestimentas, mantos e corôas para imperadores do Divino Espirito-Santo, altares para baptisados e casamentos, brazões e corôas para funeraes de titulares, mausoléos, urnas douradas e pannos de cruz para officios, *Libera-me* e missas; pannos para cobrir caixões mortuarios; tambem vendem caixões e vestimentas mortuarias para anjos e adultos, por preços commodos.

O annunciante se incumbe de fazer todos os paramentos e ornamentos para igrejas, oratorios e capellas.

98 RUA DO HOSPICIO 98

(118)

AO GRANDE S. MAURICIO

PROCESSOS

APERFEIÇOADOS

PARA

TINGIR



LIMPAR

E LUSTRAR

A VAPOR

E IMPRIMIR



M. A. SALINGRE

TINTUREIRO

29 RUA SETE DE SETEMBRO 29

(ANTIGA DO CANO.)

M. A. SALINGRE, tem a honra de participar ao respeitavel publico, que não tendo poupado esforços nem despezas, o seu estabelecimento está hoje a par de qualquer deste genero na Europa, pois possui as machinas dos processos os mais aperfeiçoados, executados por bons officiaes que trabalharão nas primeiras officinas de Paris e Lyon, e por isso póde garantir aos seus freguezes toda a perfeição nos seus trabalhos.

FAZ TAMBEM IMPRESSÃO EM TECIDOS

Esta nova arte satisfaz os caprichos das Senhoras, e tem grande voga em Paris, pois sobre as côres lisas fazem impressões de lindos desenhos de qualquer côr, á vontade dos freguezes, produzindo assim um effeito vantajoso.

Tinge de qualquer côr toda a qualidade de fazenda.

Lustra a vapor, dispensando o emprego de alfinetes, que muitas vezes produzem um máo effeito.

Tira nódoas de toda a sorte de fazenda, sem alterar as côres.

Limpa a sêcco, sem molhar as sedas ou as vestimentas de senhoras, homens, meninos, etc.

Tira o mófo por um novo processo, sem alterar as côres primitivas.

Restauração geral de fazendas deterioradas, dando-lhes a mesma frescura natural.

Lava e tinge chapéos de pêllo e de palha de todas as côres desejadas.

ESPINGARDAS INCOGNITAS

UNICOS AGENTES

ALVES DE MATTOS & ROLLA

1 Rua de Theophilo Ottoni 1



À vista dos grandes melhoramentos a que tem attingido todas as artes e indústrias, quiz a arte de serralheiro marchar na vanguarda de suas irmãs; por isso o autor destas espingardas, que denominou *incognitas*, chama a atenção dos amadores de caçadas para esta maravilha do engenho humano, que reúne em si tudo quanto se pôde desejar de bom em armas de caça, tornando-se recommendaveis, não só pela superioridade dos canos, como pela elegancia, segurança, limpeza e commodidade. Tem ainda estas espingardas a particularidade de terem-se em casa carregadas, e á mercê dos incautos, sem que haja o minimo risco de disparar e causar os desastrosos incidentes que frequentemente se dão com qualquer outra arma.

A sciencia e consciencia que tem o autor, da perfeição de sua manufactura, levão-o a crer que as pessoas que dellas se servirem jámais procurarão outro systema. A modicidade do preço convida a quem quer possuir uma superior espingarda de caça, sem grande dispendio pecuniario.

Achão-se tambem em casa do agente, espoletas especiaes, de superior qualidade, cujo mistico é laminado e não em massa, como são todas as outras qualidades já conhecidas, assim como ouvidos e chaves de ouvidos, artigos estes esmeradamente fabricados.

A aceitação e consumo que têm tido estas espingardas, é prova evidente de sua superioridade.

RIO DE JANEIRO.

AU MARTIN PÊCHEUR ET AU PÊCHEUR



MOI AUSSI
EU TAMBEM

AH JE LE TIENS
A TE PÊCHEUR

Especialidade de caniços e bengalas de desarmar para pescar, e todos os aviamentos necessários á arte de pescaria.

Grande deposito de anzões com argola de aço fundido das melhores fabricas Francezas, Inglezas, Americanas e Allemãs.

Massa infallivel para a pesca em agua doce.

Iscas artificiaes, nassas em fio de ferro galvanizado.

Linhas em seda da China e impermeavel, espinhelas e linhas de jogar,

Tarrafas e redes de arrastar, etc., etc.

Armadilhas, trapolas e visgo para apanhar passarinhos.

JOÃO JACQUES ROUSSIAUX

31 Rua Sete de Setembro 31

CLEMENCE COMAITA & C.**48 Rua da Quitanda 48****SOBRADO****MODISTA E COSTUREIRA**

Recebe por todos os vapores grande sortimento de guarnições, tanto para vestidos de passeio, como de bailes; tem sempre um grande sortimento de flôres para bailes.

RIO DE JANEIRO.

(120)

PHOTOGRAPHIA

DE

Christiano Junior & Pacheco**45 RUA DA QUITANDA 45**

Neste antigo e acreditado estabelecimento photographico tirão-se retratos todos os dias, desde as 9 horas da manhã até às 4 da tarde, com toda a perfeição e por preços commodos.

Duzia de retratos em cartões.	5\$000
Dita de ditos em cartão album.	15\$000
Dita de ditos, systema Grozat.	15\$000

45 Rua da Quitanda 45

(121)

MANOEL HENRIQUE DE CASTRO FIGUEIREDO

No estabelecimento horticulo, da rua do Riachuelo n. 51 A, encontrará o respeitavel Publico desta Capital e do Interior, um completo sortimento de plantas do Paiz, da Europa, e de outras partes, que se vendem por preços modicos.

Seu proprietario antecipa-se a prevenir ao mesmo Publico que effectuará um leilão das mesmas plantas no dia 8 de Setembro do corrente anno.

51 RUA DO RIACHUELO 51

(122)

A MELHOR TESOURA DO GLOBO

**ENXOVAES
PARA CASAMENTOS**
Apromptão-se em 24 horas
e em casos urgentes
até em 12

OFFICINA COMPLETA

**LUTOS
COMPLETOS**
Apromptão-se em 12 horas
e para freguezes
em 6

**Os Freguezes avulsos darão a metade do valor
da encommenda no acto de a fazer**

ANTONIO DE CARVALHO AZEVEDO

CONDIÇÕES EXPRESSAS

São consideradas a dinheiro á vista todas as encommendas feitas sem prazo convencionado, e neste caso ficão vencendo o premio de 1% ao mez, desde o dia da entrega até ao do pagamento.

Os prazos serão de 3 mezes e o maximo de 6, conforme o contracto, e findo este contar-se-ha o premio de 2% ao mez, sem excepção de pessoa.

48 Rua do Ouvidor 48

(SOBRADO)

(123

FIRMINO DE AZEVEDO ALVES & C.

66 RUA DO OUVIDOR 66

Apromptão uniformes militares para a Armada, o Exercito, e Guarda Nacional; têm sempre grande sortimento de artigos concernentes ao seu ramo de negocio, como sejam:

Chapéos armados e de pasta com plumas brancas e pretas para côrte; Espadins para dito, bonets, dragonas, bandas, talins, galões de ouro para divizas, botões dourados, etc. Têm sempre além disto um grande sortimento de fitas e joias Maçonicas para todos os grãos.

(124

67

RUA DO

OUVIDOR

67

ALFANDE

DA ARMADA

NACIONAL



E IMPERIAL

A.^{DE} FARROUCH & C.

(125)

AUGUSTO DE OLIVEIRA & C.

Engenheiros geographos e civis

Encarregão-se de projectos e orçamentos de quaesquer construcções, demarcações de limites, vistorias, consultas sobre questões de partilhas e avaliações de terrenos, levantamento de plantas de fazendas, cidades, etc.:

Trabalhos topographicos, geodesicos, e de engenharia civil, machinas agricolas, etc.

ESCRITORIO CENTRAL A CARGO DO ENGENHEIRO

ICILIO ORLANDINI,

CIDADE DE VALENÇA,

Provincia do Rio de Janeiro;

ENGENHEIRO EM CHEFE NO RIO DE JANEIRO

DR. LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA

Rua da Quitand: 7, 84, e rua do Mattoso, 7 C.

(126)

ARMAZEM DE VIDROS PARA CAIXILHOS E ESPELHOS
DE JOSÉ VIEITAS DA COSTA & C.

SUCESSORES DE AGOSTINHO DE SOUZA NEVES & C.

31 RUA D'ALFANDEGA 31

Neste estabelecimento, já muito conhecido, encontra-se grande sortimento de vidros para vidraças ou caixilhos, de côres, lavrados, canellados, opacos, e grossos para telhado; telhas de vidro, vidros de espelho, chá, molduras douradas para quadros e espelhos, galerias douradas e florões para cupola de cama e bambinellas de janellas, papelão hamburguez de todos os numeros, relógios de parede, e muitos outros artigos, etc., etc.

(127)

ARMARINHO DA UNIAO COMMERCIAL

71 RUA DO ROSARIO 71

JOÃO PEREIRA DA COSTA

Com grande e variado sortimento de objectos de phantasia, perfumarias finas, e muitos outros artigos pertencentes ao negocio, o que vende por preços razoaveis, por atacado e a varejo.

ENCARREGA-SE DE REMETTER A SEUS DESTINOS

RIO DE JANEIRO.

(128

AGUA DE COLONIA

(Eau de Cologne véritable)

DE

JOHANN MARIA FARINA
AUF DEM ALTENMARKT

Premiado na Exposição Universal de Vienna d'Austria de 1873.—Fornecedor do Imperador e Principe Imperial d'Allemanha, bem como das principaes côrtes da Europa.

Mais de 150 annos se passarão desde que se compôz a primeira Agua da Colonia, e este longo espaço de tempo, longe de prejudicar a sua reputação, servio pelo contrario para generalisa-la cada vez mais, sendo incontestavel que ainda hoje este precioso cosmetico occupa o primeiro lugar no toucador das pessoas de bom tom, não só por seu delicado perfume, sem rival, como por suas variadas applicações hygienicas, sendo ao mesmo tempo o unico perfume que não repugna aos doentes,

E sabido porém que esta mesma reputação tem sido a causa de falsificações e imitações sem numero, de sorte que é difficillimo obter-se, sobretudo nos paizes estrangeiros, a dita Agua Genuina, a qual principalmente possui as virtudes que lhe grangearão a fama de que goza em todo o mundo civilisado.

Por isso os annunciantes estabelecerão um deposito onde sempre poderá ser encontrada

AGUA DE COLONIA GENUINA

Preço de um vidro Rs. 1\$600. Caixinhas de meia duzia Rs. 9\$000.

66 Rua do Ouvidor, em casa de E. & H. LAEMMERT.

(129

LOUÇA, VIDROS E CRYSTAES

6 LARGO DO ROSARIO 6

ANTIGO LARGO DA SÉ

POR BAIXO DO SOBRADO

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel Publico, e em particular a seus freguezes, que tendo acabado as obras que fez no seu estabelecimento, encontrarão sempre um grande e variado sortimento de louça, porcellana, vidros, crystaes, bandejas e cutelarias, grande sortimento deapparelhos para jantar, almoço, café, lavatorios tanto de porcellana como de pó de pedra, imitação e louça, grande sortimento de escarradeiras de fina porcellana e louça, tanto para sala como para mão, grande sortimento de crystaes, compóteiras, manteigueiras, garrafas, côpos para agua, cerveja e vinho, calices para vinho, licôre e champanha, globos para iluminação, gaz e kerosene, frascos de boca larga para manteiga, etc., etc.; grande sortimento de louça de barro do paiz, talhas com e sem filtro, ditas com torneira, bilhas, moringas do paiz e estrangeiras, quartinhas, côpos e tudo quanto pertence a uma bem sortida loja de louça, na qual tudo se vende pelos preços os mais razoaveis possiveis, tendo sempre o costume de vender barato para vender muito e vender muito para vender barato. Encarrega-se de encaixotar com o maior cuidado, tanto para a côrte como para fóra, e igualmente se encarrega de despachar tanto pela estrada de ferro, como por mar.

FRANCISCO ANGELO AGOSTINHO DALL'ORTO.

(130)

LOJA DE LOUÇA

Porcellanas, vidros, electro-plate, bronzes

SILVA ENCRENNAZ & C.

Tem sempre um grande e escolhido sortimento de louça, porcellanas, vidros, crystaes, electro-plate, bronzes, casquinhas, cutelarias finas e ordinarias, bandejas, lampeões, filtros, chá, e todos os objectos necessarios para o confortavel de uma casa. Tambem fabricão lustres, arandelas, placas, serpentinas, e mais objectos para illuminações. Prateão, bronzeão, e dourão a ouro e á imitação todas as qualidades de metal, tudo por preços extremamente moderados.

Encarregão-se de encaixotar e remetter para qualquer destino garantindo-se asseio e promptidão nas encomendas, na

64, RUA DE S. JOSÉ, 64

(Junto á Confeitaria da Estrella.)

(131)

JOSÉ PINTO NUNES VALENTE

AVALIADOR JURAMENTADO PELO TRIBUNAL DO COMMERCIO

22 Rua do Nuncio 22

Encarrega-se de edificações e de quaesquer obras de pedreiro, carpinteiro e pintor.

Faz avaliações de predios por nomeações judiciais e chamados particulares.

RIO DE JANEIRO

(132)

VICENTE FERREIRA GALHEIROS

Avaliador commercial dos officios, predios urbanos, predios rusticos, terras e bemfeitorias de lavouras, fazendas secas, comestiveis e molhados, moveis e obras de marcenaria.

16 RUA DO AREAL 16

(133)

BRAZ JOSÉ MAIA

Morador debaixo do passadiço na Ucharia do Paço da Cidade

Encarrega-se de toda e qualquer função para a cidade e fora della, fornecendo o serviço necessario, e incumbindo-se da direcção e execução de qualquer trabalho que se offereça pertencente á copa, cozinha e gelados; para sarãos, bailes, jantares, buffets, etc., etc. Assegura ás pessoas que o quizerem honrar com a sua confiança, um perfeito desempenho, e a maior moderação possivel nos preços.

Incumbe-se igualmente de apromptar em sua casa de morada qualquer encomenda avulsa por mais pequena que seja, e a remettê-la á casa das pessoas que a fizerem, em qualquer dos pontos desta cidade e seus suburbios.

RIO DE JANEIRO.

(134)

JOSÉ DA COSTA E SOUZA

importador de gelo, frutas, assim como kerosene da primeira qualidade e outros generos, dos Estados-Unidos, deposito á rua da Saude n. 60, rua Primeiro de Março n. 8 e Praça do Mercado ns. 88 e 89; tem sempre maçãs e pêras frescas muito superiores, conservadas em gelo, em quasi todas as épocas do anno; vendem-se estes generos por atacado e a varejo; na rua Primeiro de Março n. 8 e Praça do Mercado ns. 88 e 89.

(135)

JOSÉ TEIXEIRA MACHADO**ENGARRAFADOR DE VINHOS****52 RUA DA URUGUAYANA 52**

Encarrega-se de clarificações e engarrafamento de
vinhos ou outros quaesquer liquidos.

Tambem se encarrega de fornecer garrafas vazias.

52 RUA DA URUGUAYANA 52**RIO DE JANEIRO**

(136)

CAFÉ PARAGUASSU**87 RUA DOS OURIVES 87**

(Esquina da rua do Rosario)

Neste estabelecimento sem rival o publico encontrará desde o romper d'alva
até o fatal toque do Aragon

o café Moka sem igual; o leite puro sem mistura; as muito acreditadas
empadas de Santa Justa; pasteis de ostras, e o verdadeiro pão de Petropolis,
refrescos, bebidas e a verdadeira cerveja Bass

**AO CAFÉ SEM RIVAL
VER PARA CRER**

PROVEM E**VERÃO**

(137)

GRANDE ESTABELECIMENTO DE ALUGAR CARRUAGENS

174 Rua d'Alfandega 174  174 Rua d'Alfandega 174

CARDOSO & ANDRADE

Alugão lindos coupés para casamentos, berlindas, caleches, meias caleches,
vis-à-vis e victorias, com riquissimas parelhas de cavallos ou mulas.

COMPRÃO-SE E VENDEM-SE CAVALLOS E MULAS**PREÇOS RAZOAVEIS****RIO DE JANEIRO**

(138)

MACHADO SERRA & C.

Successores de Manoel José Fernandes de Macedo

PREMIADO

NA

Exposição Universal de Paris de 1867

Fabrica de velas, sabão, azeite de sebo, pomada, azeite doce,
graxa, sebo, velas de composição, etc.

Fabrica: Rua do Senador Euzebio, 32
(antiga do Aterrado)

DEPOSITO: RUA DO HOSPICIO, 120.**RIO DE JANEIRO.**

(139)

AGUA COSMETICO-AROMATICA**DE BRUXELLAS**

Privilegiada por S. M. El-rei da Saxonia

Delicioso perfume para lenços. — Fortifica a vista. — Cura dores de cabeça e de dentes.

Indispensavel para a *toilette* da boa sociedade, acha-se introduzida esta **Agua Cosmetico-aromatica** na França, Allemanha, Russia, Polonia, como na Hollanda e Inglaterra. As qualidades e os effeitos desta agua a têm posto merecidamente em primeira linha entre os perfumes e lhe assegurão o primeiro lugar entre os cosmeticos até hoje conhecidos.

O uso deste excellente cosmetico produz e entretém a côr rosada do rosto, e em geral a frescura, o macio e o avelludado da cutis.

Lavando-se diariamente com este cosmetico, exhalando um delicioso perfume de ambar e de rosa, a actividade do orgão da pelle se acha realçada e a energia vital augmentada em pouco tempo.

A **Agua de Bruxellas**, pois, não sómente torna a pelle mais macia, delicada e mais alva, mas também restabelece na idade mais adiantada aquella belleza da cutis que de ordinario é o apanagio exclusivo da juventude.

A experiencia tem provado que a **Agua de Bruxellas** é um excellente fortificante da vista, e que se tem usado com bom exito para limpar a boca e os dentes. Com o uso diario os dentes pouco seguros fortificão-se, as gengivas recuperão o seu colorido fresco e rosado, e até os dentes amarellos recobram a sua alvura primitiva. Para livrar-se das dores de dentes em poucos minutos, embebe-se um pouco de algodão com esta agua e mette-se em seguida no dente affectado.

A **Agua de Bruxellas**, extrahida das substancias as mais finas e activas do reino vegetal da Europa e Asia, graças ás suas qualidades se tem constituido o cosmetico predilecto do bello sexo que o emprega também para o lenço.

UNICOS DEPOSITARIOS**E. & H. LAEMMERT**

66 Rua do Ouvidor 66

Preço de um vidro Rs. 1\$500 Vidro maior Rs. 2\$500.

(140)

AVISO IMPORTANTE

AOS

SRS. FAZENDEIROS

DE TODAS AS PROVINCIAS DO IMPERIO

E

COMMISSARIOS DA CORTE

MANOEL AVELINO DA SILVA BRAGA

No antigo estabelecimento de pedras açorianas para moinhos ha sempre o melhor e o mais completo sortimento de 2, 2 1/2, 3, 3 1/2, 4, 4 1/2, 5, 5 1/2 e 6 palmos, tiradas na pedreira central e mandadas preparar pelos mais habéis officiaes de canteiro da ilha do Fayal, tornando-se, portanto, as melhores e mais bem feitas que têm vindo a este mercado.

A natureza ás fez superiores a todas as machinas até hoje inventadas para despolar café, descascar arroz, moer milho e fazer cangica.

Os Srs. fazendeiros que despulpem o café com estas excellentes pedras podem dizer com toda a franqueza que o café do Brasil é o melhor que se apresenta nos mercados da Europa e da America, devido ao lustre que apresenta, sem ter um só grão partido, livre de terra e máo cheiro, o que não acontecia com o antigo systema dos pilões.

Sendo o café o principal producto do paiz, chama-se a attenção dos Srs. fazendeiros para este importante melhoramento, obtido pelas legitimas pedras açorianas, que se achão á venda, por preços muito razoaveis, no primeiro estabelecimento de pedras açorianas neste Imperio.

47 Rua de S. Bento 47

PADARIA CENTRAL

MONTADA A VAPOR

19 A RUA DE D. MANOEL 19 A

AMÉDÉE CARRUETTE

Fornece farinha, pão e bolachas ás esquadras estrangeiras e nacionaes, aos navios mercantes, arsenaes, hospitaes, inclusive pão para o consumo diario da cidade. Garante-se a boa qualidade do genero e modicidade de preços.

O estabelecimento póde ser visitado a qualquer hora do dia.

Fournisseur des Escadres Etrangères e Nationales, des Hopitaux, des Arsenaux, etc., etc.

FARINE, PAIN, BISCUIT.

Supplier of the foreign Squadrons, the Hospitals, Arsenals, etc.

FLOWER, BREAD, BISCUITS.

El dueño de este establecimiento tiene siempre toda clase de galletas al gusto de la marina, y se hace responsable de los generos que en el se venden.

Der Eigenthümer dieses Geschaefts hat immer eine grosse Auswahl jeder Art Zwieback zum Schiffsgebrauch vorrätig, zu billigen Preissen und von ausgezeichneter Güte.

MEHL, BROD, ZWIEBACK.

RIO DE JANEIRO

UNGUENTO DE NUREMBERGO

(NA ALLEMANHA)

DO INVENTOR IRNSINGER

Inventado ha mais d'um seculo este precioso Unguento adquirio geral fama. Submettido ao exame das autoridades sanitarias em Vienna d'Austria, foi pelas mesmas approvado e honrado com o Imperial privilegio por D. José II, cujo zelo paternal pelo bem-estar dos seus subditos ainda hoje é proverbial.

Emprega-se com assignalado effeito para curar abscessos, apostemas, cabeças de prego, feridas e chaga antigas, panaricios, queimaduras, mordidelas e picadas de insectos venenosos, etc. Em nenhuma casa, sobretudo no interior, devia faltar este precioso remedio, que não sómente substitue, mas ultrapassa em seus beneficos effeitos o Unguento Durand.

Preço de uma caixinha, Rs. 2\$500

A venda na rua do Ouvidor 66 (143)

SILVA GUIMARÃES

COM OFFICINA E LOJA DE COLCHOEIRO

20 RUA DA CONSTITUIÇÃO 20

(esquina da rua do Regente.)

Tem sempre um grande sortimento de camas, berços e marquezas, tanto de ferro como de madeira, tudo de superior qualidade.

Cortinados bordados de todas as qualidades, mosquiteiros, colchas de todos os tamanhos, colchões, lençóis e fronhas, tudo muito em conta, assim como um completo sortimento de roupas de phantasia para Carnaval ou Reis, que aluga ou vende por preços muito razoaveis.

Aprompta qualquer encomenda em 24 horas. (144)

ANTONIO PEREIRA DE MAGALHÃES

Com grande estabelecimento de alugar quartos grandes e pequenos

(MORA NA RUA DOS INVALIDOS N. 77 C.)

Aluga só por mez, e sempre com um mez de aluguel pago adiantado, têm bons quartos proprios para homens solteiros, e casinhas para pequenas familias, com agua potavel, lugar para lavar roupa, esgotos para tudo, com entrada independente, lugar muito socegado e saudavel.

A PREÇOS MUITO RAZOAVEIS

77 D Rua dos Invalidos 77 D

RIO DE JANEIRO.

(145)

84 RUA DO ROSARIO RUA DO ROSARIO 84
CUNHA JUNIOR

GIRURGIÃO DENTISTA DA CASA IMPERIAL

Formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Tem o seu consultorio e gabinete cirurgico á rua do Rosario, 84, onde póde ser encontrado para os trabalhos de sua profissão, todos os dias das 9 horas da manhã ás 4 e meia da tarde.

84 **RUA DO ROSARIO** 84 (146)

J. SANTOS COUQUEIRO



44
RUA
 DA
CARIOCA



PREMIADO

NA EXPOSIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA
 COM A MEDALHA DE PRATA
 E NA

EXPOSIÇÃO NACIONAL
 COM A MEDALHA DE SEGUNDA CLASSE

Tem sua officina de Violões, Rabecas, Violoncellos, Contrabaixos e Arcos á **Rua da Carioca n. 44.**

TAMBEM

recebe directamente das principaes fabricas da Europa todos estes instrumentos escolhidos a capricho, primando em

RABECAS EXPERIMENTADAS.

Affiança qualquer instrumento encomendado em sua officina, ou comprado dos importados de fora, havendo sempre consideravel moderação nos preços

ESPECIALIDADES DE CONCERTOS DE

Harpas, **Rabecas,** **Violoncellos,** **Contrabaixos,** **e Arcos.**

44 RUA DA CARIOCA 44

RIO DE JANEIRO.

(147)

DEPOSITOS

60 e 61 Rua de S. José 60 e 61

DE

CIMENTO PORTLAND, ROBINS, E OUTROS FABRICANTES DE LONDRES

Ladrilhos artificiaes, mosaicos e de marmores; assim como azulejos allemães, francezes, belgas e do Porto, lindos gostos; bombas de alta pressão de bronze e ferro para poços; carros de aterro e de armazem, americanos; esteiras da India e China para forrar salas e camas; espanadores de pennas e de palha; enxadas, fouces, machados, pás, etc., inglezes e portuguezes; figuras, vasos, pinhas e globos de louça do Porto; telhas de relevo para beiradas: assim como varios artigos americanos, como arados, cadeiras com assento de páo e palhinha, debulhadores de milho, e muitos mais artigos de longa descripção, vendem

RICARDO GRAÇA & C.

com casa de importação e commissões de varios generos nacionaes e estrangeiros á consignação e de conta própria.

(148)

SABÃO ORIENTAL

CAMPHORADO

MEDICINAL

O sabão oriental, em uso geral na Circassia, Arabia e Palestina, contém a essencia oleosa das arvores e plantas laurineas do Oriente.

A mistura destes oleos ethereos é conhecida sob a denominação de « Nardo » sendo empregada nesses paizes para untar o corpo.

De sorte que o sabão camphorado não só se torna precioso para os que sofrem, como para os que gozão saude, mas tem ainda a virtude de embellezar, animando os nervos da cutis e dos rins. Obsta a toda a especie de decomposição do sangue, cura as feridas dos pés, frieiras, empigens, contusões, queda do cabello, alporcas, nodos de sangue, suores de má qualidades e em geral todas as impurezas cutaneas.

Recommenda-se seu uso no mal de garganta, em casos de rouquidão, defluxo, catarrho pulmonar, fraqueza de peito, dores rheumaticas e gotosas, dores nos rins, excessiva sensibilidade da pelle contra a influencia da temperatura, e disposição para erysipelas.

As pessoas que gozão saude conservão a belleza e energia da cutis, e sobretudo a alvura da pelle mediante o emprego deste agradável sabão-nardo, preferivel a qualquer outro cosmetico.

Importado pela primeira vez, se acha unicamente no deposito da rua do Ouvidor n. 66, casa de E. & Laemmert.

Preço de um sabonete 1\$500, a duzia 15\$000.

(149)

TIJUCA

EMPRESA DE CARROS DE ALUGUEL DA SERRA DA TIJUCA.

SITA EM FRENTE À ESTAÇÃO TERMINAL DOS BONDS

NA RUA DO CONDE DO BOMFIM

(Antiga rua do Andarahy, n. 71 e 73)

Barateza sem igual

O respeitavel Publico e os viajantes que aportarem ao Rio de Janeiro, e desejarem apreciar os differentes passeios e pick-nicks restauradores, na saudavel e refrigerante — **TIJUCA** — onde os passeios apenas distão 2 horas pouco mais ou menos do littoral, uma e meia hora do Largo de S. Francisco de Paula, ponto de partida dos bonds da Tijuca, encontrarão sempre para alugar, Caleças, Meias-caleças, Victorias e Phaetons cobertos e descobertos com travões mecanicos, por preços os mais commodos possiveis, pagos no acto de tratarem.

Rio de Janeiro.—Rua do Conde do Bomfim.

O Empreuario, **PERES.**

(150)

PILULAS DE REDLINGER

Estas pilulas patenteão-se já *desde um seculo a esta parte* como *Panacéa* em todas as partes do mundo civilisado; porque, como constão de ingredientes *medicinaes, dissolutivas e purgantes*, além de impedirem o desenvolvimento de doenças graves, pelo effeito que exercem nos intestinos, expellem quaesquer materias perniciosas, impurezas, indisposições biliasas, subtilizando humores estagnados, impedindo e curando tumores e endurecimentos abdominaes, e por consequinte restabelecendo e ainda reforçando o appetite e purificando o sangue.

Milhares de experiencias são testemunhas assaz fidedignas da utilidade das *Pilulas de Redlinger*. Recommendão-se portanto:

1) Como remedio contra materias defeituosas, impurezas e indisposições biliasas.

2) Contra quaesquer indigestões, contra a flatulencia, dores de ventre e cólica, obstrucções gastricas; azia na bocca e no estomago, fastio, halito fétido, náuseas, etc.

3) Curão as indisposições que nascem de um desarranjo de estomago; assim como: vágados e vertigens, palpitações do coração, picadas no lombo e no espinhaço, hypochondria e melancolia.

4) Obrão com efficacia contra as hemorrhoidas e molestias que resultão dellas; como: as pustulas hemorrhoidaes no anús, as dôres de cabeça, as dôres de barriga e abdominaes.

5) São de incomparavel virtude contra a ictericia; moderão a secreção da bilis, afastando todo entupimento e dureza do figado.

Fallando resumidamente, pôde-se certificar que estas pilulas adelgaço os fluidos coalhados, dando muito vigor para ficar-se em posse do succo nutritivo, purificando o sangue corrompido ou alterado, de maneira que faz adquirir ao corpo forças novas, vigor e alento. O seu uso não causa o menor incommodo no estomago ou nos intestinos.

À VENDA NA RUA DO OUVIDOR 66

(151)

BALSAMO

HOMOGENEO SYMPATHICO

DO INVENTOR
PEDRO CARBAZZA.

Para curar feridas de todo o genero ainda com lacerações da carne e já no estado de chagas chronicas, ulceras e cancos venereos, escorbuto, sarnas, erysipelas, molestias cutaneas e scirrhos, rheumatismo, diatese, inchações e fraqueza nas articulações, queimaduras, mordeduras de animaes, dores de toda a qualidade, etc.

UNICOS SUCCESSORES LEGITIMOS

E. & H. LAEMMERT.

MUDANÇA DE ROTULO

BULLA E CERTIDÃO DE ORIGEM.

Daqui em diante só comprará Balsamo falsificado quem o quizer comprar de proposito.

Afim de pôr finalmente um estorvo insuperavel aos falsificadores do Balsamo, e de impedir que o publico continue a ser victima de homens desalmados, que, não possuindo a verdadeira receita deste sublime remedio, sem consciencia offerecem á venda uma mistura phantasiada, e por elles intitulada: —Balsamo homogeneo-sympathico de Carbazza— os annunciantes resolvêrão substituir todos os papeis usados antigamente por outros muito diferentes, que com grande sacrificio pecuniario mandárão fabricar pelos artistas mais celebres da Europa, cuja descripção passam a expôr como segue:

A Bulla contendo a applicação

do Balsamo e o documento da Transmissão do segredo, está impressa em **Papel verde-claro com letras de cor de chocolate.**

Neste papel verde, segurando-se contra a luz, se divisão em letras d'agua os letreiros: IMPERIO DO BRASIL, E. & H. LAEMMERT, RIO DE JANEIRO.

O Rotulo que cobre o vidro

da parte de fóra, está impresso n'um fundo cor de laranja, com typo preto. No fundo apparecem gravados os nomes de E. & H. Laemmert com typo grande, dividindo-se além disso cinco medalhas cercadas pelos mesmos nomes. Deve notar-se que n'uma das tiras esses nomes se apresentam *ás direitas*, e na outra *ás avessas*, de modo que podem ser lidos por meio d'um espelho. Finalmente estas tiras estão adornadas de duas cabeças de Esculapio.

Além desta mudança, d'aqui em diante todos os vidros legitimos são acompanhados, além da bulla de papel verde-claro de uma

CERTIDÃO DE ORIGEM, INIMITAVEL

que explica os signaes caracteristicos do Balsamo verdadeiro, como tambem os do falsificado; está impressa com — tinta azul em fundo jaspeado, cor de laranja.

Os Srs. compradores não devem comprar vidro algum sem esta certidão, que por si só constitue uma garantia de ser Balsamo legitimo.

Se bem que a fama de que o Balsamo goza ha mais de quarenta annos seja um titulo sufficiente para attestar a sua excellencia e efficacia, mencionamos comtudo que tambem nas obras tão vantajosamente conhecidas dos afamados Medicos Drs. Langgaard e Chernoviz em muitos casos se recommenda o seu uso.

As pessoas das provincias que fizerem encommendas de Balsamo, na Côrte, devem recommendar expressamente que seja comprado na rua do

Ouvidor, 66, e que se lhes apresente a factura original da casa de E. & H. LAEMMERT, unicos possuidores da verdadeira receita.

PREÇO DE CADA VIDRO, Rs. 1\$280.

Quem vender este Balsamo por menos, a retalho, não vende o Balsamo genuino. Só a pessoas que comprão porções se faz um abatimento proporcional.

E. & H. LAEMMERT.

(152)

MANOEL MARTINS DE CARVALHO

COM GABINETE DE OPERAÇÕES NOS PÉS

63 Rua do Hospicio 63

(1º andar.)

É encontrado em seu gabinete para os misteres de sua profissão das 7 horas da manhã ás 3 da tarde nos dias uteis, e nos domingos e dias santificados até ao meio dia.

Trata de unhas encravadas, extracção de callos, quaesquer que sejam, e de cravos nos pés.

(153)

AGUA DE COLONIA GENUINA

composição especial da freira Maria Clementina Martin, premiada com a grande medalha da exposição de Londres.

Deposito unico em casa de E. & H. LAEMMERT, rua do Ouvidor, 66.

Preço de um vidro Rs. 1\$500, duzia 16\$000, vidros empalhados elegantemente, preço 2\$000, maiores Rs. 3\$000

(154)

O AFAMADO

SABÃO SUECO HYGIENICO-AROMATICO

Preparado por um afamado fabricante sueco, segundo os principios scientificos, goza de uma reputação e extracção extraordinaria em todos os paizes do norte da Europa, por constituir um meio seguro de conservar e de embellecer a pelle, confirmado por uma longa experiencia.

Faz desaparecer em breve tempo as manchas e as doenças cutaneas menos graves. Torna a dar á cutis secca, grossa e amarella a suavidade, elasticidade e brancura natural; além disso evita-se pelo seu uso a erupção da maior parte das doenças cutaneas.

Seu perfume é tão suave e agradável como duradouro até o fim do volumoso sabonete; seu uso tão saudavel e vantajoso, e seu preço tão modico á vista do seu excellento prestimo, que, quem uma vez se servio deste sabão o preferirá depois a todos os outros. Preço de um sabonete 1\$000; meia duzia 5\$000; uma duzia 8\$000.

Unico Deposito em casa de E. & H. LAEMMERT.

(155)

(Continúa.)

AO LIVRO
DO
COMMERCCIO
SANTOS FERRAZ & ALMEIDA
36, RUA DE S. PEDRO, 36

Completo sortimento de papel, livros em branco e objectos para escriptorio. Imprimem-se em todos os systemas: circulares, facturas, contas de venda, accões, letras de cambio e tudo mais pertencente ás casas de commercio.

Marca se papel em relevo, tintas de côres, etc., cartões de visita, etc.

Boas obras de medicina, de direito civil e crime, commercio, leitura popular, historia e grande sortimento de romances dos melhores autores conhecidos. [156]

EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE TIJOLOS

SOCIEDADE EM COMMANDITA

A. C. GOMES & C.

Fabrica.—Ilha do Governador.

Escriptorio.—Rua d'Alfandega, 37, 1º andar.

GERENTES:

AUGUSTO CANDIDO GOMES. Na fabrica.

ERNESTO CANDIDO GOMES. No escriptorio.

[157]

Lista dos Annuncios inseridos nas Notabilidades e no Corpo do Almanak.

Nomes, Firmas, Negocio ou Profissão.	NUMERO DO ARTIGO.	PAGINA.	
		Nas Notabi- lidades	No corpo do Almanak
Agua Aromatico-cosmetica de Bruxellas, 66, r. do Ouvidor	140	104	
Agua genuina de Colonia, 66, r. do Ouvidor	154	112	
Albert Richard, relojoeiro, 156, r. da Quitanda	66	55	
Albino Joaquim da Silva, fundas, suspensorios etc., 105, r. do Ouvidor	71	57	
Alegria & C., officina de machinas, caldeireiro, etc., 132 e 134, r. de Theophilo Ottoni e 153 a 157, r. da Prainha.	50	45	
Alexandre de Almeida, roupa feita para homens e meninos, 36, r. de S. José	103	82	
Alfredo Dreux & C., Joalheiros e ourives, 82, r. do Ouvidor	58	49	
Dr. Alfredo Guimarães, cirurgião e parteiro, 1, r. Municipal.	14	18	
Allen (viuva), vide Begbie (H.) & C., engenheiro machinista hydraulico, 13, r. do Nuncio	47	42	
Alves de Mattos & Rolla, espingardas incognitas, 1, r. de Theophilo Ottoni	120	95	
Amedée Carriette, padaria central, 19 A, r. de D. Manoel.	142	106	
Antonio Cardoso Vianna de Barros, pr. curador, 16, r. Primeiro de Março	452		568
Antonio de Carvalho Azevedo, officina completa de roupas, 48, r. do Ouvidor	123	98	
Antonio Duarte de Avellar, marm res, 157, r. de S. Pedro.	546		754
Antonio Felipe Neri da Silva, solicitador, 66, r. do General Camara	450		566
A. F. da Silva Porto & C., vestimenteiros da Capella Imperial, 111 e 113, r. da Quitanda	87	89	
Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, loja de ferragens, etc., 48, praça da Constituição	70	56	
Dr. A. M. Fragoso, 45, r. do Visconde de Inhaúma	9	14	
Antonio Pereira de Magalhães, estabelecimento de alugar quartos, 77 D, r. dos Invalidos	145	107	
Antonio da Rocha Passos, fabrica de ventiladores para café 9 e 24, travessa de Santa Rita	55	48	
A. R. Caldeira & Dias, instrumentos de musica, optica, cirurgia e fundas, 95 e 142, r. da Quitanda (Ao Guarany). (Depois da impressão das notabilidades mudou a firma para Francisco Dias da Fonseca, com que gyra actualmente a casa).	56	48	
Archangelo Florito, maestro, 101, r. do Ouvidor	476		595
Arnaldo José Ferreira & C., machinistas, 79, r. de S. José.	699		839
Dr. Ataliba de Gomensoro, clinica de molestias dos olhos, 69, r. do Rosario	46	19	
Athayde & Mayrink, commercio e negocio de polvora, 19 A, r. Municipal	74	58	
A. C. Gomes & C., fabricação de tijolos, 37, r. d'Alfandega	157	113	
Augusto de Oliveira & C., engenheiro geographo e civil, 84, r. da Quitanda	126	99	

Nomes, Firmas, Negocio ou Profissão.	NUMERO DO ARTIGO.	PAGINA.	
		Nas Notabilidades.	No corpo do Almanak.
Azevedo Colmbra (A. C.), <i>D. Pedro II</i> , publicação quinzenal, 47, r. dos Invalidos.	81	63	
Balsamo homogeneo-sympathico, de Garbazza, 66, r. do Ouvidor	152	111	
BANCOS:			
Allemao-Brasileiro (Deutsch Brasilianische Bank), 41, r. Primeiro de Março.	414		518
(Banque Brésillienne Française), 22, r. d'Alfandega.	417 b		521
do Brasil, r. d'Alfandega, esq. da r. da Candelaria.	413		545
Commercial, 54, r. Primeiro de Março.	415		519
Commercial de Braga, 9, travessa do Commercio.	417 c		522
Commercial de Vianna, 112, r. do Rosario.	419 c		528
(English Bank Limited), 63, r. Primeiro de Março.	417 a		521
Predial, 110, r. da Quitanda.	368		483
Dr. Baptista dos Santos, casa de saude, 125, r. de S. Pedro.	7	12	
Barros Franco & C., drogaria e productos chimicos, 16, r. Primeiro de Março.	25	24	
Begbie (H.) & C., contratadores de obras hydraulicas e de esgoto, etc., 84, r. da Quitanda, 1º andar.	93	74	
B. G. Russel & C., machinistas hydraulicos, 29, r. d'Ajuda.	46	42	
Bernardo Avellar, curso commercial (Depois da impressão das Notabilidades mudou-se da r. da Quitanda, 193, para a r. do General Camara, 64, 2º andar, sua actual residencia).	36	33	
Bernardo Ribeiro da Cunha, Cabelleireiro de SS. AA. II. e RR., 80, r. do Ouvidor.	77	59	
Borgé (M ^{me}), maternidade, 2, ladeira de Santo Antonio.	466		586
Bosio (Pedro), engenharia, 16, largo de S. Francisco de Paula.	37	34	
Bosio & Castello, compra e venda de predios e terrenos, 16, largo de S. Francisco de Paula.	38	35	
Bouchaud & Aubertie, fundição franceza de typos, 83 e 85 r. d'Assembléa.	53	47	
Braz José Maia, fornecedor do serviço da cozinha, etc. Ucharia do Paço da Cidade.	134	102	
Brito Carneiro & C., estabelecimento commercial, 4, r. da Candelaria.	96	77	
Burgain (L. A.), educação litteraria, 21, r. da Quitanda.	101	80	
Café Paraguassu, 87, r. dos Ourives.	137	103	
Caldeira (A. R.) & Dias, instrumentos de musica, optica, cirurgia e fundas, 95 e 112, r. da Quitanda.	56	48	
Canos de barro vidrados, 126, r. do Riachuelo.	90 e 91	70 e 71	
Cardoso & Andrade, estabelecimento de alugar carros, etc., 174, r. d'Alfandega.	138	103	
Dr. Carlos Arthur Moncorvo de Figueiredo, consultorio, 60, r. d'Alfandega, reside 5 A 1º, r. de D. Luiza.	10	15	
Dr. Carlos Chidloe, consultorio oculistico, 170, r. do Hospicio.	15	18	
Carlos Claudio Tresse, pianos, orgãos e realejos, 41, r. de S. José. (Imprimio-se por engano no artigo Tress).	63	52	
Carrière (Emilio), productos diversos, 66, r. de Gonçalves Dias.	532		737
Carruette (Amédée), padaria central, 19 A, r. de D. Manoel.	142	106	

Nomes, Firmas, Negocio ou Profissão.	NUMERO DO ARTIGO.	PAGINA.	
		Nas Notabilidades.	No corpo do Almanak
Dr. Catta Preta, medico-operador, 32, r. do Visconde de Inhaúma	12	17	
Drs. Catta-Preta, Marinho e Werneck, Casa de Saude, 1, r. Fresca.	8	13	
Charles Guignard, cabelleireiro, 57, r. do Ouvidor	600		791
Chevolot (viuva), drogaria, 18 D, r. do Carmo	26	25	
Christiano Junior & Pacheco, photographos, 45, r. da Quit.	121	97	
Dr. Claudio Velho da Motta Mala, cirurgião e medico, 10, r. Primeiro de Março.	11	16	
Clemence Comaitá & C., modista e costureira, 48, r. da Quit.	120	97	
COLLEGIOS :			
Abillo, 4, r. do Ypiranga.	429		540
Baroneza de Geslin, 25, r. do Principe, Cattete.	534		544
Brasileiro de D. Florinda, 95, Laranjeiras.	433		543
Immaculada Conceição, 36, praia do Botafogo	435		545
Laranjeiras (das), de M ^{me} Ribeiro, 18, r. das Laranjeiras.	436		546
Lyceu Commercial, 12, r. de Guanabara.	423		535
Lyceu Nyctheroiense, 197, largo da Memoria.	427		539
N. Sra. da Gloria, de D. Figueiredo, 41, Laranjeiras	439		547
Pinheiro, 10, praça Onze de Junho.	424		536
Santa Margarida, 42, r. da Imperatriz	438		547
S. Francisco de Paula, 49, praça da Constituição	426		538
S. Pedro de Alcantara, 72 e 74, Botafogo	428		539
S. Salvador, na cidade de Campos.	425		537
Sras. Taulcis e Cadeac, Andarahy Pequeno	437		546
Victorio, 46 e 48, r. de Gonçalves Dias	422		534
COMPANHIAS :			
Ferro-Carril Fluminense.			871
dos Melhoramentos da cidade do Rio de Janeiro, 59, r. do Ouvidor, sobrado	375 a		490
de Navegação Paulistana	405 a		510
de Seguros Maritimos e Terrestres, 95, r. Primeiro de Março.	387 c		502
de Seguros Perseverança, 127, r. Primeiro de Março	396		504
de Transportes Maritimos, 96, r. Primeiro de Março	398		505
Crefen (M ^{me} C.) & C., camiseira de S. M. o Imperador, 133 B, r. do Ouvidor.	402	81	
Cunha Junior, cirurgião dentista da Casa Imperial, 84, r. do Rosario	146	108	
Dalglish Thompson & C., relógio, 26, r. de Th. Ottoni	720		854
Daure (M ^{me}), maternidade, 20, r. do Espirito-Santo.	466		587
Dias de Amorim & C., fabrica de carvão, B, r. Nova do Imperador	84	66	
Dias da Fonseca & C, 95 e 142, r. da Quitanda	56	48	
Domingos Rodrigues da Fonseca Lessa, engenheiro, 86, r. de José Bonifacio, Nictheroy	483		601
Ebert (L. R.), dentista, 43, r. do Rosario.	463		585
Eduardo de Assis Santos Barata & C., Imagens de madeira, 104, r. do Hospicio	627		806
E. & H. Laemmert, 66, r. do Ouvidor, aguas mineraes.	521		725
„ „ „ „ 66, r. do Ouvidor, publicações novas.			872
Eduardo Julio Janvrot, Imperial laboratorio chimico e pharmaceutico, 41, r. da Quitanda	20 a 24	21 a 23	
Eduardo Souplet, relojoeiro e joalheiro, 137, r. dos Ourives.	67	55	
Eltas (Dr.). Casas de Saude.	2	3 a 7	
Eltas Howe Junior, machinas de costurá, 66, r. da Quitanda.	43	40	

Nomes, Firmas, Negocio ou Profissão.	NUMERO DO ARTIGO.	PAGINA.	
		Nas Notabilidades.	No corpo do Almanak
Emilio Carrière, productos diversos, 66, r. de Gon. Dias.	532		737
Empreza de carros de aluguel da Serra da Tijuca, r. do Conde de Bomfim.	450	410	
Empreza de carruagens Fluminenses, 36, r. da Lampadosa.	380 d		498
Empreza Municipal de carris de ferro.	376		491
Externato Commercial, de Jasper L. Harben, 105, r. do Hosp.	430		540
Fabio Tribiani, 73, r. do Hospicio, tintas.	558		763
" " " " pintor scenographo.	714		852
Fabrica de Passe-Partouts, de C. C. Tresse, 41, r. de S. José.	69	56	
Farrouch (A.) & C., alfaiates da armada, 67, r. do Ouvidor.	125	99	
Fernandes & Espinola, café do Imperio, 88, r. Sete de Setembro	602		794
Fernandes Leite & Carneiro, vestimenteiros da Capella Imperial, 119, r. da Quitanda.	114 a	90 a	
Ferreira Braga & Irmão, imperial fabrica de licores, 95, r. de S. Pedro.	117	93	
Firmino de Azevedo Alves & C., uniformes e utensilios militares, 66, r. do Ouvidor.	72	57	
Fonseca Braga & C., droguistas e pharmaceuticos, 26, r. Primeiro de Março.	124	98	
Drs. Fortunato Corrêa de Azevedo, e Carlos Eboli, estabelecimento hydrotherapico, em Nova-Friburgo.	27 e 28	26 e 27	
Dr. Fragoso (A. M.), Gabinete cirurgico, 45, r. do Visconde de Inhaúma.	6	10 e 11	
Francisco Angelo Agostinho Dall'Orto, louça, vidros e crystaes, 6, largo do Rôario.	9	14	
Francisco Candido da Costa, aparelhador de gaz, etc., 2, 4 e 6, travessa de Santa Rita.	130	101	
Francisco José Alves Bastos, 130, r. do Sephor dos Passos, escriptorio de commissões de escravos.	54	48	
Dr. Franklin, clinica cirurgica, 14, r. de S. Pedro.	366		771
Frederico Groth, horticultor, 5, r. da Real Grandeza.	18	20	
Frederico Schmidt, estab. de pianos, 25, r. dos Ourives.	692		836
Generoso Estrella & Queiroz, Generos norte-americanos, inglezes, francezes e allemães, 54, r. do Hospicio.	60	51	
G. Leuzinger & Filhos, loja de papel, etc., 33 e 36, r. do Ouvidor.	31 e 32	30 e 31	688
Glycerio Thaumaturgo da Silva, casa de saude, 88, r. do Riachuelo.	550		759
Gondolo (E. J.) & C., relojoeiros, 12 A, r. da Candelaria.	4	8	
Guerreiro Lima & C., fabrica de algodão, 27, r. d'Alfandega.	65	54	
Guigon (C.) & C., tubos betuminosos, 30, r. do Esp. Santo.	88	69	
Gulherme Schulze, professor de musica e de linguas, 101, r. do Ouvidor.	92	72 e 73	
Hallier & Lemgruber, constructores e fundidores de machinas 158 a 168, r. do Hospicio, e 1 A, r. da Harmonia.	471 e		592 e
Henry Delforge, constructor machinista, 102, r. da Saude.	476		596
Dr. Hilario de Gouvêa, consultorio oculistico, 191, r. dos Ourives.	48	43	
Ignacio Antonio Teixeira & C., caixas de papelão, 261, r. de S. Pedro.	51	46	
Imperial Fabrica de Cigarros da Floresta, 61, r. d'Ajuda.	5	9	
Imperial Orchata em massa, fabricada por José de Souza e Silva Braga, 116, r. do Ouvidor.	89	69	
Instituto ophthalmologico de Nossa Senhora d'Ajuda.	86	68	
	34	32	
	3	7	

Nomes, Firmas, Negocio ou Profissão.	NUMERO DO ARTIGO.	PAGINA.	
		Nas Notabilidades.	No corpo do Almanak.
Isidoro Bevilacqua, estabelecimento de pianos e musica, 53 r. dos Ourives.	59	50	
Izidro Anonio Terra, professor de piano, 14, r. de S. José.	476		596
J. C. Rocha, bastidor de bordar, 95, r. do Ouvidor.	100	79	
Januario Augusto Corrêa, loja da Rosa, 16 A, r. do Hospicio.	62	80	
João Antonio da Costa Carvalho, armazem de viveres, 38, r. do Hospicio.	517		710
João Antonio Ferreira de Almeida, loja da Feronia, 5, r. da Candelaria.	98	78	
João Baptista Carneiro da Cunha, solicitador, 15, r. de Luiz de Vasconcellos.	450		566
João Jacques Roussiaux, Au Martin Pêcheur et pêcheur, 31, r. Sete de Setembro.	21	96	
João José Oliveira de Faria, loja da Ceres, 11, r. do G. Cam.	99	79	
J. M. Farina (Água de Colonia de), 66, r. do Ouvidor.	129	100	
João Pereira da Costa, armazinho, 71, r. do Rosario.	128	100	
J. Santos Couceiro, officina de rabecas, violoncellos, etc., 44, r. da Carioca.	147	108	
Joaquim Alvaro d'Armada & C., lojas de chapéus, 85 e 87, r. de S. José.	646		812
Joaquim Apollinario de Azevedo, solicitador, 104, r. de Theophilo Ottoni.	450		567
Joaquim Ferreira Lopes Sobrinho, armador da Capella e da Casa Imperial, 98, r. do Hospicio.	118	93	
Joaquim Francisco Moreira & Filho, caldeireiros, 18, r. d'Alfandega.	604 e 699		795 e 839
José Antonio de Carvalho, pharmacia, 12, r. Prim. de Março.	19	20	
J. A. Fonseca, escripta, 9, r. das Flores.	480		599
J. A. dos Santos Costa, relojoeiro, 170, r. da Quitanda.	68	56	
José Berna, estabelecimento de marmores, 51, r. d'Ajuda.	95	76	
José da Costa e Souza, gelo e frutas, 8, r. Primeiro de Março, e 88 e 89, praça do Mercado.	135	102	
J. G. O. Guimarães, machinas de coser de Wheeler & Wilson, 71 A, r. do Ouvidor.	44	41	
José Gonçalves de Oliveira Sanches, generos norte-americanos, 16, r. d'Alfandega.	110	86	
José Joaquim Coelho Castro Bittencourt, escriptorio de commissões de escravos, 16, r. da Conceição.	566		771
J. M. P. d'Oliveira, fabrica de caixas para joias, etc., 38, r. dos Ourives.	94	75	
José Moreira dos Santos Braga, alfaiate batineiro, 161, r. do Hospicio.	579		783
José Pinto Nunes Valente, avaliador juramentado, 22, r. do Nuncio.	132	102	
José Rodrigues Machado, officinas de marmores de Carrara, 23, r. d'Ajuda.	76	58	
José Teixeira Machado, engarrafador de vinho, 52, r. da Urugayana.	136	103	
Dr. José Tito Nabuco de Araujo, advogado, 131, r. dos Ourives.	35	33	
José Vieltas da Costa & C., armazem de optica, 31, r. d'Alfandega.	57	49	
José Vieltas da Costa & C., vidros e espelhos, 31, r. d'Alfand.	127	99	
Kallenbach & Sans, casa da Estrella, 106, r. do Ouvidor.	109	85	
Klier, (J. H.), instrumentos de musica, 85, r. do Hospicio.	61	51	
Lagos & C., armazem de pedras, 94, r. de Th. Ottoni.	73	58	
Dr. Langgaard, consultorio medico, 12, r. Primeiro de Março.	459		579

Nomes, Firmas, Negocio ou Profissão.	NUMERO DO ARTIGO.	PAGINA.	
		Nas Notabilidades.	De corpo do Almanak
L. P. de Castro Brito & C., armazem de fazendas e tapeçaria, 27, r. da Quitanda	108	85	
Lette & Alves, fabrica de cigarros, 14, r. Pr. de Março	87	68	
Loterias Legaes sem desconto, 63, r. Sete de Setembro.	397 a		501
L. A. P. Franco, Bazar dos Fumantes, 81 A, r. de G. Dias.	527		735
Luiz Francisco de Plubo, fabrica de chocolate, 112, r. de S. Pedro.	650		815
Luiz Lopes Cooper & C., machinas a vapor, caldeireiro e fundição, 226, r. da Saude.	45	42	
Macedo Serra & C., fabrica de vélas, sabão, etc., 32, r. do Senador Euzébio	139	104	
Machinas de Costura de Elias Howe Junior, 66, r. da Quit.	43	40	
Manoel Avelino da Silva Braga, estabelecimento de pedras açorianas, 47, r. de S. Bento.	141	105	
Manoel Henrique de Castro Figueiredo, estabelecimento de horticultura, 51 A, r. do Riachuelo	122	97	
Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras, casas de saúde, 66 e 68, r. d'Ajuda, e r. do Marquez de Olinda, Botafogo.	2	3 a 7	
Manoel Joaquim Lobo, fabricante de cigarrinhos e cigarros, 8, largo do Rosario	85	67	
Manoel José de Araujo Costa, compra e venda de predios, etc., 79 r. da Quitanda.	62	51	
Manoel José Pinto Bastos, Empreiteiro de calçadas, 81, r. de Gonçalves Dias.	619		803
Manoel Martins de Carvalho, gabinete de operações nos pés, 63, r. do Hospicio	153	112	
Mascarenhas & Irmãos, fabrica do Cedro, 121, r. Primeiro de Março.	75	58	
Dr. Maximiano Antonio de Lemos, consultorio, 133, r. da Quitanda; reside r. da Ajuda, 14	459		583
Maximiliano Nothmann, engenheiro civil e importador de machinas, 114, r. do Ouvidor, e 105, r. d. Hospicio.	41, 42 e 657.	38 e 39	817
Maylor & C., engenheiros constructores navaes, 136 e 178, r. da Saude	49	44	
Miguel da Rosa Silva & C., loja de calçado, 58, praça da Constituição.	522		727
Milford & Lidgerwood, engenheiros e fabricantes de machinismo, 103, r. do Ouvidor, e 65, r. dos Ourives	39 e 40	36 e 37	
Dr. Miranda, medico operador, 157, r. da Quitanda.	13	17	
Dr. Moncorvo, clinica especial das molestias das crianças e do estomago, 60, r. d'Alfandega.	10	15	
Monteiro, tinta róxa-violeta, em todas as livrarias	82	46	
Moreira da Silva & Sol, armazem de carne secca, 20, travessa do Commercio	495		676
Dr. Motta Maia, cirurgião e medico, 10, r. Primeiro de Março; reside, 35, r. da Misericordia	11	16	
Mutualidade, Associação Brasileira, 59, r. dos Ourives.	419 b		526
Norberto José da Silva Coelho & C., armario, correames e tinta, 26, r. da Quitanda	103 a 107..	84	
Noticia sobre a Companhia Ferro Carril Fluminense.			
Oliveira (J. M. P. de), caixas para joias, 38, r. dos Ourives.	94	75	
O Novo Mundo, periódico brasileiro illustrado, 15, r. Primeiro de Março.	738 a		867
Peckolt (T.) & C., drogaria e productos chimicos, 193, r. da Quitanda.	28	29	

12.554

GUIA DO RIO DE JANEIRO OU INDICADOR ALPHABETICO

DA MORADA DOS SEUS PRINCIPAES HABITANTES :

ALTOS FUNCIONARIOS, EMPREGADOS, ADVOGADOS, MEDICOS,
NEGOCIANTES, CAPITALISTAS, PROPRIETARIOS, FABRICANTES,
ARTISTAS, INDUSTRIAES, ETC.

MENCIONADOS EM SEUS LUGARES COMPETENTES

NO

ALMANAK DE LAEMMERT PARA 1874

DO QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE

E É DISTRIBUIDO GRATIS A CADA ASSIGNANTE OU COMPRADOR DO ALMANAK

(NÃO SE VENDE AVULSO)

1874

Pertence a

RIO DE JANEIRO

EM CASA DOS EDITORES-PROPRIETARIOS

EDUARDO & HENRIQUE LAEMMERT

66, Rua do Ouvidor, 66

1874

COLLEÇÃO THEREZA CHRISTINA

Novas denominações das ruas, approvadas pelo Governo Imperial.

Travessa do Asylo : na rua de Sta. Luzia, á direita do Asylo dos Mendigos.
Rua de Cerqueira Lima : no Engenho Novo.
Rua de Evaristo da Veiga : a dos Barbonos.
Rua do Escobar : a que vai da praça de D. Pedro I á rua de S. Christovão.
Rua do Conde de Bomfim : a rua do Andarahy Pequeno.
Rua do Curvello : a que se abriu ao lado da do Aqueducto, no morro de Sta. Thereza.
Rua do Damasio : em S. Francisco Xavier.
Rua do Desembargador Isidro : a da Fabrica das Chitas.
Travessa de D. Manoel : o becco da Boa-Morte.
Praça de D. Pedro I : o Campo de S. Christovão.
Praça de D. Pedro II : o largo do Paço.
Rua de Dona Adelaide : no Engenho Novo.
Rua do Doutor Ferreira Vianna : a que se abriu no largo do Valdetaro.
Rua de Dona Carlota : a que se abriu entre a rua Bambina e a praia do Botafogo.
Rua da Estação : no Engenho Novo.
Rua do General Caldwell : a Formosa, Cidade Nova.
Rua do General Pedra : a Nova de S. Diogo.
Rua do General Polydoro : a do Berquó.
Rua do Getulio : em Todos os Santos, no Engenho Novo.
Rua Gonçalves : em S. Francisco Xavier.
Rua de Humaitá : a de S. Clemente, entre o largo dos Leões e a Lagôa de Rodrigo de Freitas.
Rua da Igrejinha : a que vai da Praça de D. Pedro I á matriz.
Rua do Leite : em S. Francisco Xavier.
Rua Leopoldina : em Todos os Santos, no Engenho Novo.
Rua do Magalhães : nas Laranjeiras.
Rua do Marechal Itapagipe : o seguimento da rua da Bella-Vista até a do Haddock Lobo.
Travessa Marques de Carvalho : a que corre nos fundos das casas da rua de S. Luzia.
Largo de Nossa Senhora da Conceição : o das Tres Vendas, na Lagôa.
Rua Nova de Estacio de Sá : a aberta na rua de Estacio de Sá, perto da de S. Carlos.
Rua Nova do Lopes, em Todos os Santos, no Engenho Novo.
Travessa do Oliveira : a da Pedreira, no fim da rua dos Andradas.
Rua da Passagem : a da Copacabana.
Rua do Patrocinio : no Andarahy Grande.
Rua de Paulino Fernandes : a ultimamente aberta em Botafogo.
Rua Primeiro de Março : a Direita.
Rua de Santa Alexandrina : a da Caixa d'Agua.
Travessa de S. Catharina : principia na Praça de D. Pedro I, e finalisa na rua da Aurora.
Rua de Santo Alexandre : a paralela á de Santa Alexandrina, no Rio Comprido.
Rua de S. Luiz : a que se abriu, em 1873, da rua de S. Clemente á do General Polydoro.
Travessa de S. Luiz Gonzaga : a que se abriu na rua do mesmo nome.
Rua do Senhor de Mattosinhos : a ultimamente aberta nos terrenos entre as ruas do Visconde de Sapucahy e de D. Feliciano, pelos fundos das casas da rua do Conde d'Eu.
Travessa do Tinoco : o becco dos Adelos.
Rua de Todos os Santos : no Botafogo. Aberta da rua de D. Mariana á da Real Grandeza.
Rua Vinte e Cinco de Março : a que vai da Praça de D. Pedro I á praia, entre a igreja matriz e a travessa de S. Luiz.
Praça Vinte e Oito de Setembro : o largo da Prainha.
Travessa do Viriato de Freitas : a que fica á esquerda do Asylo dos Mendigos.
Rua do Visconde de Abaeté : { abertadas em 1873 á direita da rua do Marquez de Abran-
Rua do Visconde de Caravellas : } tes, no Botafogo.
Rua do Visconde de Itaborahy : a praia dos Mineiros até a travessa do Tinoco.
Rua do Visconde de Maranguape : a das Mangueiras.
Rua do Visconde de Silva : aberta em 1873 á direita da rua do Marquez de Abrantes.

Advertencia.— A Illm. Câmara Municipal deliberou, em sessão de 1 de Junho de 1874, que a rua do Visconde de Itaúna termine na de Miguel de Frias; a do Senador Euzébio fique unida á de S. Pedro; a Dous de Dezembro comece da praia do Flamengo; a de S. Christovão finalise no mar, eliminadas todas as outras denominações; ficando tambem eliminados os nomes das ruas de S. Sebastião (do Mangue), S. Pedro da Cidade Nova, e do Infante.

GUIA DO RIO DE JANEIRO

OU

INDICADOR ALPHABETICO (*)

Da Morada dos seus principaes habitantes: Advogados, Médicos, Negociantes, Capitalistas, Proprietarios, Fabricantes, Artistas, Industriaes, etc.

(N. B.—Cada risco repete um nome precedente. Quanto aos numeros que seguem a indicação das moradas, note-se expressamente que *não se referem ás paginas do Almanak*, e sim ao numero de cada artigo do mesmo.—N., antes dos nomes das ruas, significa : Nova; G., ou Gen. General; Th., Theophilo; V. ou Visc., Visconde, etc.)

- A. A. da Cruz Coutinho, S. José 75. (488 a.
A. de A. Lemos, S. José 118. (488 a.
A. C. Gomes & C. Alfandega 37 1º and. (677.
A. F. de Faria, r. da Imperatriz 38. (344.
A. Galvão & C., Ouvidor 148. (733, 737.
A. J. de Almeida & C.. r. d'Ajuda 24. (578.
A. J. de Barros Tinoco & C., S. Pedro 44 e 66. (513.
A. J. Camacho, Rosario 79 e Alfand. 29. (486.
A. J. da Cunha & C., S. José 76. (646.
A. J. da Fonseca Lessa, N. S. Pedro 54, e Santa Christina 25. (459.
A. J. Lopes dos Reis, pr. D. Pedro II 12. (576.
A. J. da Silva Braga, Alfandega 58. (487.
A. M. Ribeiro, 7 Setembro 207. (605.
A. P. Camacho, Rosario 79. (486.
A. de Pinho, lad. Seminario 10. (469, 698.
A. S. Pinto & Ferreira, Quitanda 5 e 8. (693.
A. Silva Guimarães, praia Cajú 129. (459.
A. Simões de Faria, Ourives 177. (459.
A. Teixeira da Rocha, Candelaria 32.
A. Torreção & C., Gonçalves Dias 81. (619.
A. Vieira da Cunha & C., V. Inhaúma 40. (487.
Abel José Abrantes, largo S. Rita 2. (517.
— Maria da Costa, Trem 1. (527.
— Rosa Teixeira, S. Luiz 19, Ingá. (487.
Abilio Augusto Lucas de Sobral, General Camara 12, e Maruhy, 3, S. Christovão. (446, 486.
— Cesar Borges, Ypiranga 4. (55, 429, 432.
— Dias Ribeiro, Th. Ottoni 87. (602.
Abrahão Campos Gouvêa & C., Visc. Inhaúma 74. (487.
Abrantes & Filho, Municipal 6. (487, 494.
Abreu (Dr.), pr. D. Pedro I 75 D. (459.
— Almeida & C., Candelaria 8. (513.
—, Costa & C., Th. Ottoni 123 e 125. (499, 706.
— & Faria, Sr. dos Passos 2, 6 e 8, e Andradas, 43 e 47. (511.
— & Fernandes, 7 Setembro 48. (602, 689.
— & Guimarães, Volunt. Patria 1 A e 1 B. (638.
— & Pereira, Alfandega 168 A. (517.
— & Rodrigues, Estacio de Sá 78. (517.
— Soares, Uruguayana 63. (517.
— — & C., Gen. Camara 16, e Candelaria 12 C. (487, 513.
Acacio Buarque de Gusmão, Silva Manoel 5, e Tribunal do Jury. (104.
Acacio Ferraz de Abreu, Laranjeiras. (69, 73, 315
— Joaquim Corrêa, Princeza 84, Caj. (105, 415.
— — — de Brito, Ouvidor, 72. (485.
Achille Bernardas, pr. de S. Christ. 67 K. (346.
Achilles Arnaud, Ferreira Vianna 1, e Ouvidor 101. (476.
— Fortunato Antonio Simiães. (316.
— Ribeiro Maltez, Quitanda 119. (480.
— Varejão, D. Luiza 1 A. (287 c, 447, 471, 473.
Adalberto de Souza Braga, Arsenal Mar. (497.
Adão Gonçalves de Carvalho & C.. Alf. 105. (722.
Adelaide Augusta Pinto de Miranda, Th. Ottoni 13. (316.
Adèle (M^{me}), Ourives 99. (702.
— Maria Luiza Sigaud, Laranjeiras 2 B. (60.
Adelia Augusta de Lima Coelho, General Camara 17. (513.
— Contini, Theatro Phenix. (306.
— Leonor da Silva Costa, Estrella 2, R. C. (443.
Adelina Lopes Vieira, r. S. Christovão 18 F. (56.
Adnet (E.) & C., Rosario 79. (486, 500.
Adolpho Alves Pereira Garcia, Cotovello 39. (423.
— Arthur Innocencio de Sá Monteiro, Ouvidor 67. (475.
— Bandeira de Gouvêa, trav. Barreira 2. (269.
— de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, Quitanda 47. (5.
— Bezerra de Menezes, trav. Bellas Artes 1, Conde Bonfim 35. (65, 271, 369 a, 380 b, 383, 459.
— Bossu, Visconde de Inhaúma 65. (720.
— Boulte, Ouvidor 90 A. (177.
— Brumont, Misericordia 34. (475.
— de Carvalho e Mello Mattos, Botafogo 48. (5, 43, 446.
— de Castro e Silva, Quitanda 135, Babylonia 4 (Andaraby).
— Christiano Dezousart, Gambôa. (383.
— Cohendcz, Marrecas 30. (715.
— Dol & C., Ouvidor 107. (549, 644.
— Gomes de Carvalho, Candelaria 33. (485.
— H. de Monte, campo Acclamação 44. (689 a.
— Henrique Martins, Cattete 93. (476.
— José Conrado, Estacio de Sá 41. (184.
— — Del Vecchio, Ajuda 179. (175 d.
— Klingelhoefser, Alfandega 38. (177.
Adolpho Lecques, Bambina 22. (176.

(*) A redacção acolherá com muita satisfação qualquer correcção ou acrescimo.

- Adolpho Manoel Victorio da Costa, Gonç. Dias 46. (355, 356, 357, 370, 420, 422.)
- Martins de Souza, Assembléa 113. (446, 704.)
- Miranda e Oliveira Ribeiro, Flôres 42. (269.)
- Paulo de Oliveira Lisboa, Laranjeiras 2 C. (189.)
- Schmidt & C., Ajuda 61 e Rosario 74. (486, 487.)
- Sebastião de Athayde. (252.)
- Tiberghien, Cubango, Nieth. (203.)
- Adriano Alves de Almeida, r. do campo S. Christovão 8. (146, 176.)
- Cesar Leite Penteado, Hospicio 212. (523, 691.)
- Corrêa Bandeira, S. Pedro 86, sobr.; S. Leopoldo 57 A. (486.)
- Joaquim do Caes Seixas, S. Pedro 149. (517.)
- José da Silva Braga, S. Luiz Gonzaga 5 B. (176.)
- Manoel Fernandes. (308 b.)
- Pacheco Dias & C., pr. D. Pedro II 8, e travessa do Paço 28. (517.)
- dos Reis Caldeira & Dias, Quitanda 95 e 142. (177, 542, 543, 655.)
- Ribeiro Rosado, trav. da Conceição 11. (296.)
- Xaxier de Oliveira Pimentel, Sorocaba, 1, Botafogo. (240, 245.)
- Adrião da Costa Pereira, Alfandega. (450.)
- Adrien Grivet, Rezende 35. (471.)
- Mariez, 7 de Setembro 44, sobr. (704.)
- Affonso d'Albuquerque, Ars. Guer. (197, 231 c.)
- de Almeida e Albuquerque, Rezende 33. (254.)
- Angelo Torteroli, Cattete 2 N, e 21. (648.)
- Anglada, Alcantara 36. (399.)
- Aron & C., Rosario 6, sobrado. (487.)
- Arthur Pereira Monteiro, 1º de Março 16. (113 d, 357, 447.)
- Augusto Rodrigues de Vasconcellos, Conde d'Eu 197. (208.)
- Carneiro de Oliveira Soares, r. Senado 124. (261 a.)
- Cavalcanti do Sacramento, Escola de Marinha. (203.)
- Celso de Assis Figueiredo, Gen. Camara 27 e pr. Flamengo 42. (67, 447.)
- Cesar Lopes, Desemb. Izidro 1 B. (291 b.)
- Ferreira d'Assumpção, becco do Arsenal, 2. (175 c.)
- de Freitas Albuquerque. (146.)
- Gonella, 1º Março 78, 1º andar, Santo Amaro 36. (156.)
- Henrique Neiva. (208.)
- Henriques Corrêa de Sá, Damazio A, S. Francisco Xavier. (263.)
- Herculano de Lima, S. Jorge 13. (271.)
- José Teixeira, Sen. Euzebio 28. (127, 537.)
- Mesquita de Paula Dias. (55.)
- Milliet Fils, Ourives 8, praia Flechas 1, S. Domingos. (486, 523, 545, 704.)
- Pedro da Fonseca Lessa. (246.)
- Peixoto de Abreu Lima, Haddock Lobo 19. (113.)
- Ricci, r. Carioca 7. (688.)
- Tavares Eleston, Pedreira Candel. 16. (575.)
- Affonso de Tavora, S. Diogo 10. (291 a, 357, 463.)
- Agésilão Pereira da Silva, Hotel dos Principes, praça da Constituição 8. (44.)
- Agostinho Affonso de Castro, Villegaignon. (213.)
- de Almeida Figueiredo, pr. Mercado 7. (577.)
- de Barros Taveira, Th. Ottoni 13. (486.)
- Fernandes Lobo, largo Rosario 5. (689 a.)
- — Nogueira, Quinta Boa Vista. (27.)
- Ferreira da Silva, Candelaria 34. (545.)
- Francisco Velho, no Porto. (485.)
- Gonçalves Bastos, Aqueducto 14, Santa The-reza. (517.)
- — Guimarães & C., General Camara 26. (66, 488, 550, 621, 733.)
- Guilherme da Silva, Andradas 27. (473.)
- José de Aguiar, S. Clemente 72. (700.)
- — Alves Martins, Uruguayana 192. (729.)
- — de Andrade. (254.)
- — da Costa Figueiredo, Lavradio 140. (251, 255 a, 459.)
- — Ferreira Gedeão, Conde d'Eu 10. (237 a.)
- — Gonçalves Pereira, 1º Março 65. (92, 93.)
- — — Junior, 1º Março 65. (317.)
- — Leal, Gambôa. (261.)
- — da Motta, Flôres 18. (49, 291 e, 469.)
- — de Oliveira Bastos, r. Imperatriz 106. (538.)
- — — Guimarães, Gen. Camara 143. (421 e' 593.)
- — Pereira Landim, Trapiche Gambôa e S. Francisco Xavier 20. (175 a, 175 b, 574.)
- — da Silva, Theoph. Ottoni 167. (517.)
- — de Souza Lima, b. da Fidalga 5. (47, 148, 266, 459.)
- Luiz da Gama Junior, Silva Manoel 4. (203.)
- Maria Corrêa de Sá, Municipal 16, e Cor-rêa de Sá 3, Santa Thereza. (486.)
- — Piquet. (252.)
- Marinho de Souza, Costa 3. (223.)
- Marques Perdigão Malheiro, pr. da Consti-tuição 1. (5, 11, 36, 63, 447.)
- — de Sá, pr. Duque de Caxias 2. (245 a, 446.)
- Moreira da Motta, Ouvidor 53.
- — das Neves, Sr. dos Passos 22 A. (511.)
- Nunes Muntez Junior, General Pedra 122. (271.)
- de Oliveira Antunes, Cattete 164. (517.)
- Pereira da Cunha, S. Francisco Xavier. (40.)
- — — Junior, Rosario 84. (463.)
- — Liberato, 1º Março 102. (485.)
- Pinto de Miranda Teixeira, Cosme Velho 4. (446.)
- — de Sá, Babylonia 3, Andarahy. (140, 271 d.)
- Ribeiro Nunes, r. Carioca 101 (597.)
- dos Santos Vianna, Conceição 84 A. (700.)
- da Silva Campos, c. d'Acclam. 77. (308 k.)
- — Louzada, Arsenal de Marinha. (197.)
- Victor de Borja Castro, r. S. Francisco Xavier 29. (175 d, 226, 267, 289.)
- Vieira do Couto, l. de S. Francisco de Paula 1. (698.)
- Agapito Paradis Garcia, r. do Ouvidor 4. (485.)
- Agathe Bocquet, pr. da Constituição 87. (702.)
- Agnel Borges da Silva Pinto, Gen. Cam. 395 (225.)
- Agrella & Dias, Uruguayana 35. (605.)

- Aguiar Barroso, Santos & C., Rosário 41. (495.
 — & Gama, S. Bento 35 A. (487, 494.
 — & Vianna, S. Pedro 75. (545.
 Albano Luiz da Fonseca Ramos, c. d'Accl. (42.
 Albernaz & Fronteiro, Ouvidor 129. (537, 579.
 Albert (E. J.) & C., Alfandega 32. (486.
 — L. Willis. (382.
 — Lacuric, 7 de Setembro 49. (362 a.
 — Richard. Quitanda 156. (720.
 — (U.M.) Estienne. Alfandega 14. (93.
 Alberta Mercier, Theatro Phenix. (306.
 Alberto de Almeida & C., Hospicio 51. (538.
 — Augusto Isaac. (266 b.
 — Barra, pr. Constituição 2. (648.
 — Barth, Hospicio 49. (486.
 — Coen, r. Carioca 93. (704, 720.
 — Eugenio de Andrade Parreiras Horta, trav.
 do Senado 6 A. (261 a.
 — F. de Barros, Gen. Caldwell 114. (475.
 — Ferdinando Cogorno de Oliveira, Visconde
 Inhaúma 15. (522
 — Fernandes de Castro, r. Senado 23 A. (476.
 — Jacintho Corrêa de Mattos. (208.
 — Joaquim da Silva Amaral, Urug. 1. (597.
 — José Pimentel Hargreaves, r. da Gamb. 42 (486.
 — Julius Neumann, Assembléa 60. (513.
 — Pinto Vieira, N. do Princ. 28. (688b., 689 a.
 — Saladino Figueira de Aguiar. (208
 — Whittle, 1º Março 34, praia Flechas 3, Nicth.
 (477, 375, 486.
 Albino, 7 de Setembro 193. (715.
 — Alves de Azevedo & C., Hospicio 214. (537.
 — — Pinto, Th. Ottoni 78. (734.
 — — da Silva, Lavradio 48. (517.
 — Alvim du Rocher, 1º Março 98. (387, 486.
 — Augusto Generoso Estrella, Ouvidor 77. (486.
 — Borges Monteiro, Principe 85, Nicth. (489.
 — Coelho Anastacio, Riachuelo 38 A. (517.
 — — da Rocha, Visc. Inhaúma 43. (486.
 — da Costa & Irmão, r. N. S. Pedro 55. (537.
 — Ezequiel Pinheiro, Alcantara 78 G. (339.
 — Ferreira de Andrade, praia S. Christovão 55.
 (238, 239.
 — — Nunes, Alfandega 216. (319, 623.
 — — de Oliveira. (317 a.
 — — da Silva Sabrosa, Saude 283, e Proposito
 21 B. (446, 486, 517.
 — Francisco Corrêa, Visc. do Rio Branco 28 e 30.
 (517.
 — de Freitas Castro, Hospicio 78 A. (345.
 — Gonçalves, Desemb. Isidro 12 A. (517.
 — — de Carvalho, Hospital Mar. (214, 215.
 — Joaquim Lopes, S. Bento 28. (486.
 — — da Silva, Ouvidor 105. (463, 486, 543,
 616, 654, 656, 694.
 — — Socira, Invalidos 86. (706.
 — José Barboza de Oliveira, Invalidos 78.
 (5 86, 308.
 — — de Castro e Silva, S. Pedro 31 e 64, e Ba-
 bylon. 4, Andarahy. (384 c, 403, 446, 486.
 — — Duarte Silva, Todos os Santos 5, Botafogo.
 (715.
 Albino José Fernandes Lima, Assembléa, 116.
 (483, 486.
- Albino José da Fonseca, S. Fran. da Prainha 41
 (089 a.
 — — Pinheiro Junior, Gen. Camara 230. (140.
 — — de Souza Lima & Rocha, Regente 44 F.
 (706.
 — — Teixeira, r. Conceição 42 A. (583.
 — Lucio de Figueiredo Lima, Visc. de Inhaúma
 88. (486.
 — — Filho & Cunha, Visconde Inhaúma 88.
 (487.
 — Magno Teixeira de Queiroz, Visc. Inhaúma
 4. (486.
 — Marques das Neves. (467.
 — Moreira da Costa Lima, 1º Março 16;
 Sacramento 12. (144, 308 k, 316, 357, 459.
 — — Marques & C., Saude 187. (486, 495, 515.
 — de Oliveira Guimarães, Candel. 15. (486.
 — — Santos, (152, 277.
 — Pereira Guimarães, r. Bragança 5. sobr. (675 c.
 — — da Rocha Paranhos, S. Pedro 69, 1º andar,
 (98, 486, 568.
 — Pinto da Costa & Irmão, S. Pedro 55. (560.
 — — Ferreira. (80, 317.
 — Ribeiro Pires, S. Joaquim 57. (517.
 — Rodrigues de Alvarenga, Rosário 87, e Cat-
 tete 177. (47, 308 k, 357, 459.
 — Rosière, Praia Saudade 22. (227, 245.
 — dos Santos Pereira. (5, 357, 417.
 — da Silva Moreira, Hospital, Andarahy. (255 a.
 — Soares Moreira, Th. Ottoni 97. (486, 538, 560.
 Albuquerque & Coutinho, Rosário 134. (437, 513.
 Alcibiades Diniz Cordeiro, Lavradio 116. (55.
 Alegria & C., Th. Ottoni 132 e 134 e Prainha
 153 a 157. (604, 657, 681, 684, 699.
 Aleixo (Dr. Antonio Dias Pinto), Ourives 201, 1º
 andar, e Gambôa 4. (459.
 — Gary, Europa. Vid. Guimarães, Pinto & Ayres.
 (486.
 — Marinho de Figueiredo, Gen. Camara 84. (447.
 Alexander (E. F.) Alfandega 116, 1º andar. (471.
 — Irmãos, Quitanda 57. (463.
 — Latimer Blackford, trav. Barreira 11. (432.
 Alexandre Affonso de Caryo, D. Luiza 5 A. (153.
 — — da Rocha Sattamini, Principe 17 Caj. (175,
 177 d, 266, 266 b, 307.
 — de Almeida, S. José 36. (536, 537, 641, 646.
 — — Costa, Gen. Camara 367. (581.
 — Antonio Dias Salgado e Carneiro, Carioca
 85. (446, 515.
 — — Lousada. (254.
 — von Bally, Arcos 15. (432.
 — Baptista Franco. (208.
 — Candido da Motta, 7 Setembro 205. (733.
 — Cardoso Fontes, 1º de Março 66, e Princeza
 13, Cattete. (357, 447.
 — de Castro, 1º de Março 84 e S. Clemente 61.
 (379.
 — Cyrillo Fernandes da Rocha, Eng.-Novo 20.
 (42.
 — Ezequiel da Cruz, Evaristo da Veiga 106.
 (233, 340.
 Alexandre Ferreira Ramos, Senador Euzebio 20.
 (135, 254, 269.

- Alexandre Ferrelira Vasconcellos do Drummond, General Caldwell, 127. (143, 175 a, 336.
- Feullet, Gonçalves Dias 38. (673, 684.
- Fortuna, r. S. Christovão 48 (40.
- Fry & C., General Camara 60. (436.
- Guedes, Arsenal de Marinha. (200 d.
- Herculano Rodrigues da Costa, Ars. Mar. (197.
- Jacques Antonio Pinto de Almeida e Souza, S. José 36. (486.
- José Baptista Braga, Candelaria 36. (486.
- — Corrêa Villar, S. Pedro 92 e 94. Ourives 130. (316, 436.
- — Fernandes, r. Lapa 25. (517.
- — Rouxinol, S. Carlos 46, Nicheroy. (197, 211.
- — de Mello Moraes, Quitanda 42, sob., e Catumbi 26 B. (291 c, 302, 311, 439.
- — de Oliveira, Alcantara 68 CC, 5.º (175 a.
- — Pinheiro da Silva, Pedreira da Gloria 75. (152, 175.
- — de Siqueira (Agente). (183.
- — Soeiro de Faria Guarany, Riachuelo, 67 D. (65, 250, 357, 459.
- Lazaro da Luz, N. Ouvidor 8. (197, 200 b.
- Magno de Souza Queiroz, Trapiche Saude. (143, 175 a, 574.
- Manoel Albino de Carvalho, Rio Comprido 48 C. (254.
- Mellau, Uruguayana 66. (602.
- Mondaini, trav. do Bom Jardim. (53.
- Pedro de Queiroz Ferreira, Voluntarios da Patria 4 BB. (63, 152, 303.
- Pereira da Costa, Uruguayana 105. (575.
- — de Souza. (308 k.
- & Pinho, Cattete 170. (689.
- Pinto Ribeiro, Riachuelo 206. (517.
- Pires Ferreira, D. Joaquina 7 a. (231 c.
- — da Silveira, Gen. Camara 385. (183, 315 a.
- Rodrigues Duarte, Estrada Geral de Santa Cruz. (229.
- dos Santos Gomes de Paula, S. Clemente 8. (467.
- da Silveira Vargas, L. de S. Joaquim, 180. (152, 360, 446.
- Teixeira de Azevedo. (254.
- Thompson Taylor, Th. Oltoni 26, e Marquez de Abrantes. (486.
- Wagner, General Camara 66. (486, 487.
- Alexandrina Ferreira da Paixão, Sr. dos Passos 156. (545.
- Alexandrino de Campos Salva Terra, Gen. Camara 87. (556.
- Christiano de Oliveira. (183.
- Freire do Amaral, Benedictinos 11, e Imperatriz 50. (287 c, 459.
- Pinto de Carvalho Ramos, Quitanda 108. (486, 536.
- Alexis Moreau, Gonçalves Dias 83 A. (689.
- Alfred J. Mansell, Hospicio 1, e Saude 130. (433, 483.
- Mc. Kinnel, Primeiro de Março 93. (486.
- Metzger, 1º Março 113, e Volunt. Patria 14. (342, 486.
- Alfred Petiur & C., Estacio de Sá 4, 7 Setembro, 85. (677.
- Alfredo Alvares da Silva Penna, Catt. 192. (191.
- Antonio Bandeira, Ajuda 81. (341, 605, 606, 700.
- — Pinheiro, Alcantara. 129. (91.
- Aristides Guimarães, Candelaria 36. (483.
- Augusto Fialho, Princeza 125, Caj. (175.
- — dos Reis, pr. D. Pedro I 109 A. (189.
- de Azevedo Vieira, r. Senado 102. (271.
- Barboza da Motta, Ros. 35, Visc. Inhaúma 19 e Municipal 4. (486, 487, 513, 517.
- de Barros Cavalcanti de Albuquerque, Laranjeiras 16 I. (5, 93.
- — — de Lacerda, Silva Manoel 4 H. (152.
- Bevilacqua, Ourives 53. (476.
- Boissie, Ouvidor 119. (486, 552.
- Camillo Valdetaro, S. Clemente 143. (459.
- Candido Guimarães, Municipal 1. (459.
- Carneiro do Amaral, Riachuelo, 21 C. (153.
- Casimiro de Vasconcellos e Silva, r. Jardim Botânico 15. (483.
- Costa. (362 d.
- da Costa Barradas, Sacramento 8. (413.
- — Pereira, trav. S. Francisco de Paula 5 a. (733.
- Deocleciano da Silva Tavares, campo d'Acclamação 55. (5, 85, 151, 327, 336.
- Dreux & C., Ouvid. 82 e Rio Comprido 43 B. (177, 704, 720.
- Duarte da Silva. (269.
- Eduardo de Azevedo Barboza, S. José 15. (413.
- de Escagnolle Taunay, Visconde de Itaúna 27. (41, 63, 227, 245 a, 296 a.
- Francisco de Araujo, tr. Bom Jardim, 6. (173.
- Gonçalves Guimarães, 1º Março 46, Ouvidor 30 e 32. (124, 485.
- Grimler, Assembléa 7. (720.
- Guimarães, Municipal 1, (462.
- — & C. Candelaria 36, e 1º Março 133. (646.
- Jorge Eugenio Seelinger, Uruguayana 41. (469.
- José Garcia, S. Pedro 74. (97.
- — Nabuco de Araujo Freitas, Riachuelo 236. (261 a.
- — Tavares, Conde d'Eu 71. (131.
- Letel, Saude 170. (508.
- Magno de Almeida Rego, Alfand. 142. (308 k, 459.
- Mansell, Saude 130. (177.
- de Mello, Quitanda 59. (191.
- Moreira Pinto, Ypiranga 16 B. (227 a, 266 b.
- Nicoud (G.) & C., Quitanda 34. (486.
- Petiur & C., 7 Setembro 85, e Estacio de Sá 4. (486, 522, 533.
- Piragibe, Visc. do Rio Branco, 26, e S. Christovão 2, (33, 65, 357, 459.
- de Queiroz, 7 de Setembro 23, sob. (357, 447.
- Ribeiro Pedroso, Candelaria 7 A, e General Camara 11 A. (467.
- Rodrigues Fernandes Chaves, Quitanda 85, (113 d.
- Alfredo do Valle Cabral, largo da Lapa 46. (62.

- Alfredo de Valois, Passelo 40, o Marquez de Abrantes 12. (156.
 — Victor Thompson, Riachuelo, 189.
 Alípio Augusto do Amaral, 1º de Março 79. (486.
 — Thomaz da Silva Barboza, Ouvidor 63 e 64. (486.
 Almeida, Ourives 29 1º andar. (570.
 — & Boim, Municipal 1 D. (649.
 — Campos & C., Ourives 99. (487, 536, 560.
 — & C., Ouvidor 52. (698, 737.
 — Couto & Aquino, 1º Março 63. (487, 513.
 — & Fernandes, r. Mercado 43 e 57. (537.
 — Godinho, Quitanda 157. (459.
 — & Goeldlin, 7 Setembro 189. (715.
 — Gonçalves & C., Carmo 5. (517.
 — Irmãos, Alfandega 47, (485.
 — Magalhães & Machado, S. Pedro 46. (646.
 — — & Oliveira, S. Pedro 46. (646.
 — & Missick, Rosario 51. (463.
 — & Moreira, Gonçalves Dias 71. (603.
 — Ramos & C., Prainha 60. (485, 487.
 — & Rodrigues, Lavradio 154. (517.
 D'Almonte & Ribeiro, Sen. Euzébio 120 A. (482, 483.
 Alonzo Marcos Gonzales, praça da Harmonia 13. (538.
 Alonzo Carneiro Pestana de Aguiar, Roso 4. (40, 370 b
 Alphonse Cahn, Lampados^a 66. (342.
 Alphonso Gonella, 1º Março 78. (354.
 Alvarenga Cunha, General Camara 320, e S. Pedro 200. (459.
 — Netto, General Camara 255. (737.
 Alvares Fortuna, Ajuda 67, e Visc. de Maranguape 40. (459.
 — Guimarães, I. Imperatriz 133. (459
 Alvaro Antunes Marcello, S. Diogo, (191.
 — Arnaud Casado, Cattete 13 A. (481.
 — Barbalho Uchôa Cavalcanti, Hotel da Europa. (39.
 — Maria da Silva Rodrigues, 7 Setembro 187. (152, 243, 542.
 — Monteiro de Campos, S. Pedro 42. (486.
 — Xavier Botelho. (254.
 Alves & Aguiar, Saude 151. (517.
 — & Almeida, r. Harmonia 43. (517.
 — & Avellar, Benedictinos 15. (485, 487.
 — Barboza & Nogueira, r. Mercado 12 A. (487, 495, 515, 530.
 — de Carvalho & C., S. José 70. (646.
 — & C., S. Pedro 44. (486, 487, 513.
 — & C. (s. e m.), Hospicio 159. (517.
 — & Costa, America 17. (706.
 — da Cruz & Filho, pr. Mercado 35. (577.
 — & Esteves, Bambina D e Assumpção 3 A. (517.
 — Machado & Rodrigues, Hosp. 26. (486, 500.
 — de Mattos & Rolla, Th. Ottoni 1. (487.
 — & Mello, S. José 84. (560, 646.
 — Pereira, Coelho & C., Rosario 94. (536.
 — — & C., Hospicio 103. (537, 555.
 — dos Reis & Barroso, trav. S. Franc. Paula 1. (537, 579.
 — & Santos, Senhor dos Passos 25. (511.
 Alves da Silva, Irmão & Passos, pr. do Mercado 2, 4, 46 e 48. (545.
 Alves Vianna & C., Saude 158. (455.
 — & Vieira, Quitanda 185. (487, 507.
 — Vieira & Serzedello, Th. Ottoni 100. (498, 675 a.
 Amado da Costa & C., Marrecas 5. (706.
 Amancio, pr. 11 Junho 4. (575.
 — José de Paiva, r. Gambôa 1. (254 b.
 — Raymundo Martins Mascarenhas, Alfandega 59, S. Carlos 17 e Conde d'Eu 35. (145, 176.
 Amando de Araujo Cintra Vidal. (56.
 Amaral, Bernardes & C., 1º Março 25. (485, 491, 500.
 — & Machado, 1º Março 79. (513.
 — & Dias, Conde d'Eu, 76. (538.
 — & Santos, pr. do Mercado 24. (577.
 — Silva Guimarães, Hospicio 106 e Princeza 159, Caj.
 Amaro Emilio da Veiga, S. Pedro 44. (5, 254.
 — Ferreira de Mello, Duque de Saxe. (22.
 — José de Araujo, Princeza 12 Caj., (700.
 — — Caetano, Arcos 4. (669.
 — — Gomes, Arsenal de Marinha. (200 d.
 — — de Sant'Anna, Ilha das Cobras. (200 d.
 — — da Silva, General Camara 161. (575.
 — Malaquias dos Santos, Princeza 41, Caj. (128, 467.
 — Manoel de Moraes, r. Imperatriz 115. (90, 271.
 — da Rocha Crystallina, Ars. de Mar. (208, 213.
 — da Silva Guimarães, Arcos 10. (183.
 — de Siqueira Pinto, pr. d'Acclam. 19. (271.
 Ambrosio José d'Araujo Braga, Larangeiras 28. (597.
 — Leitão da Cunha. Cosme Velho 25. (39.
 — — — Filho, r. Ajuda 139. (5.
 Amédée Caruelle, r. de D. Manoel 19 A, e Fresca 14. (499, 706.
 — Roudet, Gonçalves Dias 49 e 56. (691.
 Amelia Anaís da Silva Costa, Ouvidor 101 e Ourives 53 (471, 476.
 — Candida de Jesus. (330.
 — Emilia da Silva Santos, Cattete 200. (56.
 — Solange, Theatro Phenix. (306.
 Americo Antonio Cardoso. (252.
 — Augusto de Carvalho, Assembléa 84 sob. (446.
 — de Castro, Evar. da Veiga 69 A. (155.
 — Eugenio de Campos, r. Imperatriz 118 C. (119.
 — Ferreira Leite, Assembléa 46. (123.
 — Hippolyto Ewerton de Almeida, Quitanda 133. (317, 357, 373 c.
 — José Borges, Boa-Viagem. (213.
 — — Pires Carioca, r. Constituição 50. (175 a.
 — Monteiro de Barros, Cosme Velho 31. (226, 242, 245 a.
 — Rodrigues Gambôa, Esp. Santo 3. (254, 421.
 — — de Vasconcellos, Conde d'Eu 197. (228, 245 a, 266.
 — Sanmiguel, Uruguayana 33. (519, 661, 677.
 Amiel, Ouvidor 55, sobr. (579.
 Amorim, Andarahy (Hotel das Familias). (689.
 — Carvalho. (357.
 — & C., Visc. Inhaúma 13. (486.
 — & C., (calçado.) Visc. Inhaúma 3. (522.
 Amoroso Cerqueira & C., S. Pedro 56. (486, 500.
 Amyatt Joseph Chambertie, Mucanguê Peq. (94.
 Anacleto & Ferreira, Alfandega 194. (517.

- Anacleto Fragoso Rhodes, S. Jorge 24. (445, 275.
 Ananias Ibirapitanga de Araujo, Engenho Novo 52. (432.
 Anardino Borges de Almeida, Candelaria 53. (485, 545.
 Anastacia Ubelhart Rodrigues. (319.
 Anastacio José Barreira, Visc. Itaúna 40. (517.
 — Luiz do Bomsucesso, Livramento 447. (266, 289, 357.
 — de Miranda Coelho, r. Mercado 44. (486, 500.
 Andrade (collegio), Riachuelo 130. (443.
 — Azevedo & C., Visc. Inhaúma 3 e 5. (485.
 — Bastos & Ferreira, Fresca 22. (517.
 — & C., Ourives 235. (487.
 — Monteiro & C., Misericordia 24. (467.
 — & Ribeiro, 1º Março 443. (485, 538, 560.
 — & Rocha, S. Pedro 43. (486, 522.
 — & Santos, S. Pedro 6, sobr. (485, 487, 489.
 — Souza & C., Quit. 175. (485, 500.
 André Augusto de Padua Fleury, S. Christina 63. (67, 85.
 — Avelino de Amorim, Theatro Phenix. (306.
 — Balinho, Invalidos 64 A. (522.
 — Braz Chaleiro, Saude 104. (439.
 — Candido Dias, Visc. Sapucahy 94 C. (436.
 — Cordeiro d'Araujo Lima, Rosario 47, Riachuelo 130 D. (271, 447.
 — — de Negreiros Lobato, Ponta do Cajú 34, sobrado. (220.
 — Fernandes Vasques, Andradas 46. (689 a.
 — Goncalves de Oliveira, Quitanda 46. (317, 356, 357.
 — — Teixeira, Th. Ottoni 2 E. (486.
 — Ignacio Pereira dos Santos, Sant'Anna 116. (689 a.
 — Joaquim Goncalves Cursino, Hospicio 266 A. (537.
 — Kolbe, Labor. Campinho. (229.
 — Nunes Rodrigues & C., Saude 125. (517.
 — Oreiro Moreira e José Ferreira Fontes, r. Imperatriz 63. (689 a.
 — Pereira Lima, Carioca 94 e r. Lazaro 54. (447.
 — Pinto Rebouças, r. Passeio 38. (177, 266, 289, 291 d, 399, 483.
 — Pulcino de Carvalho, campo Acclam., Museu. (266, 267.
 — Sanches, largo Fabrica Chita 1, And. (517.
 — de Santa Maria Luna, Imp. Quinta. (20, 79.
 Andrew Muir, Alfandega 67. (298, 486.
 — Steele, 1º Março 84; praia Botafogo 138. (296 a, 486, 500.
 Angel Maria Lorenzo, Ourives 124. (351.
 Angelica de Almeida Porto, (316.
 — de Athayde Jordão, Hospicio 268, sobr. (56.
 Angelo de Bittencourt, Livramento 123. (123, 271 e, 277, 336.
 — Carlos de Abreu, Ars. de Guerra. (230, 232, 254 b.
 — & C., Ourives 55, sobr. (698, 737.
 — Fiorita, Alfandega 23, e 7 Setembro 45, 2º and. (446, 484, 486.
 — José de Santa Ignez, Ajuda 59, Floresta. (375 a.
 — Lino & C., pr. Constituição 47. (733.
 Angelo Maria Lourenzo & C., Ourives 124. (517.
 Angelo Nicoláo Firmentos, Principe 406, Nic. (484.
 — Pereira Ferreira, becco João Baptista 5. (575.
 — San Pietro, Assembléa 94. (689.
 — Squassafichi, Principe 49, Cattete. (447.
 — Thomaz do Amaral, Senador Vergueiro 44. (44.
 Aniceto Antonio Barboza, General Caldwell 54. (446, 517.
 — da Silva Bessa, Visc. Inhaúma 67, pr. Constituição, 24. (547.
 Anjo Coutinho, Quit.ª 470, Conceição 86. (459.
 Anna, (M.ª) Quitanda 59. (702.
 — Alexandrina de Vasconcellos Medina, praça D. Pedro I. (56.
 — Benigna Barreto Nabuco de Araujo, Princeza 4, Cattete. (338.
 — Carolina Borges Machado, Candel. 48 A. (346.
 — Castagner Ribeiro, Larangeiras 48. (436, 443.
 — Clara Moraes Costa. (349.
 — Euqueria Lopes Alvares, S. Clemente 56. (56.
 — Fortunata de Brito Saldanha da Gama, Lavradio 462. (4.
 — Joaquina de Almeida, Paço Boa Vista. (26.
 — Leopoldina da Silva, pr. Constituição 58.
 — Lyra da Silva, praia de S. Christ. 4. (446.
 — Luiza Ahrends, Evar. Veiga 48. (443.
 — — de Araujo Bastos, Praia Pequena. (446.
 — Michaela de Vasconcellos Tavares, Hospicio 484. (726.
 — Monica Laveiras, r. Hosp. de Pedro II 66. (517.
 — Rosa Saraiva, 7 Setembro 153. (659.
 — — Termacsis de Santo, Lavradio 45. (476.
 — Ursulina da Costa, Theatro Phenix. 306.
 Annibale Elena, becco do Imperio 45 B. (476.
 Anselmo Corrêa da Silveira, Hospital Militar no Castello. (255.
 — da Cruz Souza, Conde d'Eu 456. (517.
 — José Barbeto, r. D. Manoel 56 A. (517.
 — — Pereira da Silva, Areal 63 A. (435.
 — da Silva Guimarães, Gen. Camara 84. (556, 724.
 — Valerio Nunes, Uruguayana 49. (729.
 Anson W. Hard, Ouvidor 54. (484, 486.
 Antão José Hilarião Barata, r. Constituição 52; Bella S. João. (406, 437.
 Antenor Augusto Ribeiro Guimarães, Ourives 479. (287 c, 283, 308 k, 459.
 Antero Albino de Magalhães, Larangeiras 40. (517.
 — de Almeida Marques Ferreira. (258.
 — Alves da Silva, Visc. Inhaúma 2. (485.
 —, Botelho & Santos, Visc. de Inhaúma 2. (487, 439, 498, 538, 560.
 — Leivas, Gen. Camara 8, sobrado. (485.
 Antiocho dos Santos Faure, Páo Ferro 9, S. Christovão. (227.
 Antonia da Conceição Porto, S. Pedro 24. Nictheroy. (316.
 — Maria de Sampaio, Volunt. Patria 7 B. (345.
 Antonieta Ponzoni, campo d'Acclam. 46. (718.
 Antonin Cousteils, Ourives 73 B. (600.
 Antonino Antisthenes de Macedo, r. Ajuda 21. (308 a.
 — Ferreira Dias, Guarda Velha, Typ. Nac. (43.
 Antonino Louzada Marcenal, S. Clemente 75. (485.

- Antonio Abillo Leite Guimarães, Quit. 82. (486.
 — de Abreu Guimarães, Alfand. 438. (522.
 — Achilles de Miranda Varejão, 4º Março 21, sob.; D. Luiza 4 A. (287 c, 447, 471, 473.
 — Alfonso Lima, Arcos 32. (491.
 — — da Silva, Ouvidor 31. (536, 579.
 — Agostinho Pires, Saúde 58. (486.
 — Agripino Xavier de Brito, Marrecas 2. (435, 436, 296, 308 i, 459.
 — Aidano Gonçalves de Almeida, Carmo 47. (447.
 — de Alba Corrêa de Carvalho, Bemfica 4. (214.
 — Alcixo Esquimbire, Quitanda 6. (445.
 — Alexandre Lopes. r. Gambôa 419. (689 a.
 — — Lopes do Couto, Quitanda 30. (337 e, 486, 488.
 — Alexandrino Guedes de Moura, Ilha do Bom Jesus. (256.
 — — Lima, Conde d'Eu 214. (415 d.
 — — de Mello, Repart. Ajud.-General. (254.
 — Alfredo Fleury de Barros, Humaitá 41. (227 a.
 — de Almeida Campos, pr. Constituição 50. (456.
 — — Cardoso, Rosario, G e H, e praia da Gambôa 459 CCC. (486.
 — — Guimarães Modesto. (357.
 — — Junior, r. D. Manoel 4. (536, 537, 560.
 — — Matta e Mello, Rezende 65. (491.
 — — Morijão, praia Palmeiras 3 A. (78.
 — — Pascoal, Ouvidor 428, Misericordia 36. (486, 640, 706, 707, 719.
 — — Pinto, trav. Commercio 15. (485.
 — — Santos, Alfandega 32.
 — — Alvares Pereira Coruja, S. Pedro 428, Assembléa 88. (63, 287 a, 363, 485.
 — — — Junior, Assembléa 88. (447, 260, 277, 340.
 — — de Mazalhães, Rosario 33 B, 35, e 44. (485, 487.
 — — Alves de Abreu & Sobrinho, S. Pedro 475. (517.
 — — de Almeida, campo Acclam. 425. (689 a.
 — — de Andrade, S. Pedro 6. (384, 485.
 — — de Azevedo, ant. Labor., Castello. (235 b.
 — — & Irmão, r. Mercado 49. (316, 325, 513.
 — — Baptista, 1º Março, 39. (486, 538.
 — — Charega, 7 Setembro 32. (698.
 — — & C., Ouvidor 50. (523, 525, 545.
 — — da Cruz, Principe 57, Caj. (319, 338 c, 560, 675 a.
 — — Ferreira. Assembléa, 77, e Conde de Bomfim. 40 A. (477, 446, 467, 486, 498, 681.
 — — da Fonseca, Hospicio 410. (522.
 — — Janeiro, r. Prainha, 54 A. (522.
 — — de Mattos, Th. Ottoni 1. (486.
 — — Meira, Ouvidor 405. (631 b.
 — — Moniz, 1º Março 451. (517.
 — — Moreira do Couto, Lavradio 52. (605.
 — — de Moura, Conde d'Eu 199. (475 c.
 — — Mourão, S. Pedro 484. (527, 649.
 — — de Oliveira, Conde d'Eu 228. (446.
 — — Pereira Dias, Lavradio 57. (517.
 — — — da Rocha, Alfandega 452 A. (720.
 — — — Salgado, Fabr. Polv. Estrella. (245 a.
 — — Pinho. (345 a.
 Antonio Alves da Silva, Gen. Pedra 76 B, e praia Sacco. 401. (517.
 Antonio Alves da Silva Dias, Lavradio 54. (517.
 — — Telxela & C., r. Conceição, 86. (467.
 — — do Valle, Ourives 77, 2º and. (469.
 — — Americo Pereira da Silva, União, 4, Gambôa. (242, 245 a.
 — — de Andrade, Gen. Camara 448. (593.
 — — Angelo Pedroso, Princeza 123 A, Caj. (251, 256, 357, 421, 459.
 — — — Filho, Visc. Itatina 75. (269, 334.
 — — André Lino da Costa. (305.
 — — Aniceto da Silva & C., S. Pedro 7 A. (483, 361, 527.
 — — Antunes Guimarães, Gen. Camara. (452.
 — — Pereira & C., S. Clemente 68. (467.
 — — da Silva Ribeiro, Visc. Sapucaby 29 F. (475.
 — — de Aránaga, rraça Marinhas. (477, 486.
 — — de Araujo Ferreira Jacobina, S. Christina. (7.
 — — Lima Macedo, Cosme Velho 76. (451, 483.
 — — de Souza Lobo, Hospicio 235. (58.
 — — Armão Teixeira Leite, r. Senado 67. (493.
 — — Arzua dos Santos, Uruguayana, 3. (720.
 — — de Assis Figueiredo, r. Imperatriz. (480.
 — — Augusto de Almeida, Alfandega 465. (466.
 — — — de Andrade e Silva, Riachuelo 49. (227, 247.
 — — — de Azevedo Ferreira, Quitanda 22.
 — — — de Castilho, Nova Principe 15. (40.
 — — Cesar, Santa Christina 29. (491.
 — — — de Azevedo, Quitanda 407, e Marquez Abrantes 23. (447.
 — — — — de Lima, Principe 39, Nicth. (475 c.
 — — — Fernandes Pinheiro, pr. Botaf. 194. (269.
 — — — de França Ferr.ª, r. Senado 21. (485, 487.
 — — — Lopes da Costa, Visc. Uruguay 89, Nicth. (254 b.
 — — — de Mattos Navarro, Ouvidor 42. (483.
 — — — Monteiro de Barros, S. Amaro 42. (9, 269, 360, 486.
 — — — Pereira Soares. (337.
 — — — Pinto de Souza, D. Mariana, Botaf. (480.
 — — — Ribeiro, Uruguayana 96 C. (536.
 — — — dos Santos Uruguayana 99. (360.
 — — — Luzes, Gen. Camara 449. (558, 745.
 — — — da Silva Bastos, 1º Março 32. (486.
 — — — — Carvalho, S. Pedro 82, sobr. (446.
 — — — — Costa, Quitanda 88. (477, 446, 486.
 — — — de Souza, Sen. Vergueiro 39. (444, 257.
 — — — Mascarenhas, largo Prainha 9 A, praça 28 Setembro sobr. (380 c.
 — — — Taveira, Nova Ouvidor 47. (633.
 — — — Teixeira, r. Bragança 6. (486.
 — — — de Moura, S. Jorge 15. (517.
 — — — Vieira Cabral. (287 c.
 — — Austem & C., becco João Baptista 2 A. (693.
 — — Avelino Nobrega, Saúde 427. (399.
 — — Avila Pereira, S. Luiz Gonzaga 20. (575.
 — — Azevedo Maia & C., becco Lapa 1 e 4. (495.
 — — de Babo Ribeiro e Souza (pai e filho), Rosario 92, sobr. (491, 579.
 — — Baptista de Lima. r. Misericordia 8, sobr. (486, 564, 567.
 — — — Thomaz de Aquino, 7 Setembro 445. (527.
 — — Barboza de Castro, S. Pedro 422. (486.
 Antonio Barboza Gomes Nogueira, Lavradio 446, r. Constituição 3, sobr. (413 a.

- Antonio Barboza Moreira, Real Grandeza 5 C, e S. Clem. 130. (517.
- — de Oliveira, Príncipe 50 A, Nicth. (254.
- — de Barros Corrêa Chaves, Conde d'Eu 95 A. (700.
- — Moreira & Irmão, Uruguayana 154. (689 a.
- — Barroso de Almeida Filho, r. Imperatriz 32.
- — Pereira, morro Livramento 19, (134, 148a, 274, 277, 446.
- — Belfort Ribeiro d'Arantes, Candel. 33. (485.
- — Belmudes de Castro Sobrinho, Alf. 146. (541.
- — Bentes Fernandes Veiga, praia Sacco 8A. (517.
- — Bento da Costa Real, Ouvidor 96 e 98. (451, 485.
- — de Lima, praia Sacco 4 A. (517.
- — Monteiro Tourinho (252.
- — Moreira r. Constituição 30 e 32. (537.
- — Bernardes da Rocha Costa & C., r. Rosario 111. (436, 517.
- — Bernardino da Costa Aguiar, Princeza 50, Nicth. (231 c.
- — dos Santos, praia Formosa 9. (254 b.
- — da Silva, Mem de Sá 12, Icarahy. (363.
- — Teixeira de Carvalho, Regente 28 A (722.
- — Bernardo, Areal 27 A. (242, 243.
- — de Almeida. Visc. Inhaúma 4. (486.
- — Pinto, Visc. Inhaúma 79, e Th. Ottoni 90. (485, 538, 560.
- — de Bessa Teixeira, pr. Mercado 75. (577.
- — Bioy & Boulte, Quitanda 29. (522, 645, 722.
- — Borges de Carvalho, N. S. Pedro 21 E. (517.
- — Diniz & C., 7 Setembro 45. (463.
- — de Lacerda, lad. Castello 2. (337 b.
- — Bruno de Oliveira, becco Carmelitas 3. (49, 223, 327, 337 g. 421, 421 g.
- — Cíbral das Neves, Cattete 104. (132, 338 a.
- — Caetano de Almeida, Cosme Velho. (47, 251, 255 a, 459.
- — Arêas, Assembléa 2 A. (534, 575.
- — da Costa, Hadd. Lobo 5. (345 a, 681.
- — Pereira, Uruguayana 62. (351 a, 597.
- — Silva, S. José 35. (485, 566.
- — Kelly, Visc. Itaboraí 25, Nicth. (160, 254, 302 a.
- — Santos, Visconde Sapucahy 93 A-15. (175c.
- — de Calazans Raythe, S. Pedro 51 e 53, e D. Afonso. (66, 335, 345, 357, 387, 446, 486.
- — Campeiro, Princeza 62, Cattete. (517.
- — Candido do Amaral. (208.
- — da Cunha Leitão, S. Joaquim 186. (41.
- — Daniel Fazenda. (143.
- — Gaivoto d'Almeida. (147.
- — de Menezes, (254 b.
- — de Oliveira Costa, r. Senado 90 A. (233.
- — Rodrigues Carneiro, r. D. Manoel 52. (36, 288.
- — Cardoso de Sá, Cattete 127. (486, 517.
- — dos Santos & C., Ourives 136. (610, 719.
- — Vianna de Barros, 1º Março 16, sob. e Desemb. Izidro 4. (271, 357, 450, 452.
- — Vieira, Assembléa 1 A. (575.
- — Carlos de Araujo Bastos, l. S. Francisco 6. (121.
- — — Lima, praça Duque Caxias 15. (413.
- Antonio Carlos Cesar, Alfandega 244. (480.
- Antonio Carlos Cesar de Mello e Andrade, Princeza 2. Cattete. (403.
- — Dias & C., pr. Mercado 31 A. (517, 645.
- — Domingues Ferreira, Alcantara. (133 a.
- — Ennes Bandeira, Sto. Amaro 14 A. (475d, 483.
- — Freire de Carvalho, lad. Seminario 16 (208.
- — Keating, Marrecas 13. (91.
- — de Magalhães Castro, S. José 64. (308.
- — Martins, morro Providência 13. (476, 477.
- — de Moura, Hosp. Marinha (329.
- — Müller de Campos, campo Acclamação 87. (241.
- — de Oliveira Guimarães, Lavradio, 55. (59, 227 a.
- — Pereira, praia S. Christovão. (308 e.
- — — de Andrade, S. Bento 51. (269.
- — Ribeiro da Rocha, Flores 56. (161.
- — Rodrigues da Silva. R. Comp. 50. (203, 208.
- — da Silva, S. José 7. (74.
- — —, trav. Paço. (152, 577.
- — — Braga, Quitanda 139. (97, 486.
- — Teixeira, Visc. Rio Branco 2. (446.
- — da Veiga Junior, Saúde 150. (383, 485, 508.
- — do Carmo Almeida, pr. Constituição 5. (517.
- — Carneiro de Campos, Riachuelo 280. (5, 108.
- — Ferreira & C., Cattete 209. (545.
- — Leão, campo Acclamação 26. (244, 248.
- — — Junior, Cattete 53. (176.
- — Soares, Uruguayana 63. (517.
- — de Carvalho, Alfandega 98. (597.
- — Azevedo, Ouvidor 48, 1º e 2º andar. (446.
- — de Góes, Hospicio 125. (537.
- — de Oliveira Guimarães, Lampadosa 92. (98, 327, 357.
- — Queiroz, praça D. Pedro II 10. (597.
- — Ribeiro & C., pr. Mercado 36 A. (577.
- — de Souza & C., S. Pedro 2 D a 2 F. (486, 495, 515.
- — de Castilho Maia, 1º Março 43. (485.
- — de Castro Leite, Gonçalves Dias 57, (643.
- — Lopes, 1º Março 73, Senado 29 A. (368, 370 b, 459.
- — Teixeira, Gonçalves Dias 65. (608.
- — Cerqueira da Motta, pr. Formosa 111 e 147. (486, 517.
- — Cesar Ramos, Conde d'Eu. (254.
- — Cesario Dantas, Andradás 95. (597.
- — Christiano Garção Stockler, Livramento 25. (175 a.
- — Claudino Pinto de Carvalho, Quit. 101. (486.
- — Coelho da Costa Pereira, r. Engenho de Dentro 19. (517.
- — Ferreira, Ourives 139 e Gen. Camara 88. (436.
- — Fragoso, Infante 9. (203.
- — Leandres de Souza, Quitanda 62. (75.
- — Martins, Nova Príncipe 5. (537, 579, 597.
- — da Silva, r. Prainha 68. (75, 486, 487, 687.
- — — (Funileiro). Lavradio 60. (687.
- — da Conceição de Almeida, Lav., 35 C. (545.
- Antonio da Conceição Gomes de Amorim, Mos. S. Bento. (69, 210. 212.

- Antonio da Conceição Neves Cardoso, Visconde Inhaúma, 72. (681.
- Constantino do Valle Guimarães, r. Misericórdia 66. (459.
- Cordeiro de Araujo Lima, Riachuelo 130 D. (446.
- — de Lima, Assembléa 22. (575.
- Cordovil de Siqueira e Mello, Irajá. (448.
- Corrêa Bandeira, S. Pedro 83. (486.
- — do Couto, trav. Santa Christina 8. (447.
- — de Mello e Oliveira Junior, r. Floresta 25, Catumbý. (450.
- — dos Reis, America 74. (517.
- — da Sa e Benevides, Internato Collegio D. Pedro II. (55.
- — de Souza Costa, Marrecas 24. (47, 65, 251, 255 a, 266, 307, 303 k, 459.
- — Vianna, Flores 74 (234, 254.
- da Costa Barros Velloso, r. Hospicio Pedro II 7. (274, 274 d, 483.
- — Chaves Faria, General Camara 73, Feira 4 A, S. Christovão. (485.
- — Ferreira Mondego Hospicio 36; Regeneração, Icarahy. (446, 486, 523, 525, 545, 554, 694.
- — Guimarães, r. Gambôa 135. (450.
- — Miranda, r. Bragança 26. (517.
- — Moraes. (213.
- — Pinto, S. Clemente 92. (86.
- — Ramalho, Quitanda 146. (385, 486.
- — Regadas, 1º Março 98. (486.
- — e Souza, Andradas 30, S. Luiz Gonzaga 28. (308, 450.
- — Seabra, S. Pedro 2, Alfandega 192. (486, 487, 498.
- — Sol, trav. Commercio 20. (486.
- — Timotheo, Saude 305. (126, 413.
- — Torres, Santa Luzia 34 G. (517.
- Costallat, Candelaria 36.
- da Cruz Rangel, Conde Bomfim 30. (130, 450, 328, 446.
- — Torres Junior, Hospicio 348. (195.
- da Cunha Frola, Asylo Invalidos. (254 b.
- — Lopes Basto, Nuncio 4. (315.
- — Magalhães, Visc. Inhaúma 51 e 53; Princeza Imperial 44. (446, 486.
- — — Junior, Visc. Inhaúma 53 (483, 485.
- — — Sobrinho, Visc. Inhaúma 53. (486.
- — Pacheco. (214.
- Custodio Monteiro & C, becco Bragança 24. (486, 675 a.
- Cypriano de Figueiredo Carvalho, Cattete 2 CC (56.
- Damasão dos Santos, Ajuda. (254 b.
- Delphim Simões da Silva, Mariana 8. (5.
- Deodoro de Pascual, Nuncio 29. (63. 153.
- Dias Brasil, Rosario 21 A; Iha do Pinheiro. (504, 668, 674.
- — Ferreira, Th. Ottoni 16, Rosario 47. (538, 574.
- — — Machado, Alfandega 244. (485, 610, 719.
- — Guimarães & C., Rosario 22 C. (384 c, 486, 495, 515.
- Antonio Dias Lopes, Alfandega 299. (274 c, 337 g.
- Anton'io Dias Pavão de Araujo, Itaguahy. (5.
- — de Pinho, Saude 5. (517.
- — Pinto Aleixo, Ourives 201. (446.
- — Ribeiro, Th. Ottoni 113 e 124. (681.
- — da Silva & Filho, S. Pedro 214, r. Imperatriz 4. (536, 582.
- — de Souza, Candelaria 46 A. (517.
- — Targini, Visc. Inhaúma 92. (486.
- — Tavares, Hospital Miseric. (3081.
- — Torres, Visc. Itaúna 57 K. (442, 446.
- Diniz de Siqueira e Mello, Lavradio 53 D. (39.
- Dionysio Dias, r. Senado 46. (339.
- Domingues Corrêa da Silva, Principe 28, Nicth. (91.
- — da Cunha Folha, Uruguayana 2 A. (527.
- — Dourado & C., Quitanda 16. (522.
- de Drummond, r. Hosp. Pedro II 16. (233, 235 a.
- Duarte de Avellar, S. Pedro 157. (546.
- — de Oliveira, S. Clemente 41. (669.
- — Vallongo, Fresca 12 A, Catumbý. (445.
- Dutra Camisão, Visc. de Sapucahy, 93 D. (482.
- Eduardo Corrêa de Sã Lobo & C., Candelaria 4, S. Joaquim 20. (446, 486, 524, 525, 553, 557, 667, 670 a.
- — Martini. (246.
- Eliseu Neves Gonzaga, Rezende 25. (222.
- Emilio da Silva Maia, Mattoso. (175.
- Ernesto Rangel da Costa, Alfandega 12 e 14. (287 c, 486.
- Estevão da Costa e Cunha, General Caldwell 82. (56, 266 b, 288, 737.
- — Marques de Castro, praia Cajú 119. (475 a, 326.
- — da Silva Ornellas, r. D. Manoel 12. (687.
- Eugenio dos Santos, Rosario 88, 1º andar. (537, 579.
- Eulalio Monteiro, Evaristo da Veiga 44. (175.
- — — Junior, Rosario 62, Evar. Veiga 44. (447.
- Evaristo da Rocha. (256.
- Exoperio de Moraes Machado, Cajú. (256.
- de Faria & C., 7 Setembro 203. (730.
- — Souza, r. Prainha 96. (399.
- Feio Soares da Cruz, S. Pedro 31. (486.
- Felipe Cavalcanti. (254 b.
- — Nery da Silva, Gen. Camara 66 e 334, Hospicio 46 A. (450.
- Felisberto de Barros Jordão, Benedictinos 7. (486.
- Felisbino da Costa Barreto, Nuncio 21. (150.
- Felix Corrêa de Mello, Santo Amaro 1. (51, 201, 208.
- — — Junior, Santo Amaro 1. (444, 453.
- — da Costa, r. Senado 76. (58.
- — Martins, Princeza 2, Caj. (8, 55, 65, 452, 287 c, 291, 311, 459.
- — — Filho, Princeza 2, Caj. (151.
- — Rodrigues, Rosario 99. (646.
- Felizardo Cupertino do Amaral, Evar. Veiga 39. (43.
- Antonio Fernandes de Araujo Guimarães, 1º Março 127. (487.

- Antonio Fernandes da Costa Guimarães, r. Mercado 31. (486.
- Ennes, S. Pedro 12. (486, 513.
- da Fonseca, Gen. Pedra 107. (560.
- Guimarães, praça Municipal 3. (560.
- do Oliveira, Quitanda 1 B. (693.
- de Paz Brazão, S. José 122. (522.
- Pereira Portugal, Carmo 6. (266, 307, 308 k, 357, 359, 363, 459.
- — Vianna, Gen. Polydoro 12. (Serve interinamente de Partidor do Juizo de Orphãos). (409.
- dos Santos (2º tenente), Invalidos 30, (203, 209.
- —, 7 Setembro 122 B. (511.
- Ferraz Rabello Junior, Saude 263, (60, 315 a.
- Ferreira. (263.
- de Almeida, pal. Conceição. (70.
- Alves de Souza & C., Gen. Camara 107 (724.
- de Barros, Nictheroy. (254.
- Campos, pr. do Sacco, l. do Gambá 10. (517.
- Cardoso, Principe 8, Caj. (575.
- de Carvalho, Th. Ottoni 24.
- Coelho Guimarães, Princeza 85 Caj. (517.
- da Costa Porto, largo Cattete 4, (517.
- Faria Meirelles, r. Gambôa 121. (517.
- Fernandes Couto, Rosario 22 D. (560.
- Fortuna, campo Acclamação 85. (678.
- França, Lavradio 35 C. (47, 65, 110, 338 a, 459.
- — (Juiz Substituto), Lavradio 113. (110.
- Galheiros, S. Christovão 30. (130, 613.
- Grotta, r. D. Manoel 16. (517.
- Guimarães, Hospicio 68. (486, 487.
- Leão & Irmão, Quitanda 179 A, Visc. Rio Branco 15. (527, 649.
- Lima Abdoral, largo Rosario, na Estação. (135 a, 152, 254 b.
- Martins & C., Saúde 176 e S. Clemente 43 B. (604, 684, 687.
- de Mattos, Gen. Pedra 79. (575.
- da Motta, Alfandega 126. (536.
- de Oliveira, S. Clemente 78. (5, 208.
- Pimental, r. Prainha 168. (638.
- Pinto, Ourives 85, S. Pedro 19. (486, 536.
- Rama, r. Conceição 48. (681.
- Ribeiro Guimarães, Ouvidor 23 B. (537.
- da Rocha, S. Luiz Gonzaga 102 A. (517.
- dos Santos, 1º Março 57, 1º andar e Assembleia 2 B. (485, 560.
- — Caminha, r. Passeio 34 C. (41.
- da Silva, 1º Março 57. (486, 487.
- Cruz, Catumby Grande (no cemiterio). (75, 338 a.
- — Porto & C., Quitanda 111, Hospicio 192. (373 e, 486, 535, 591, 592, 627, 726, 727, 732.
- de Souza, Hospicio 178 B. (522.
- do Valle, Princeza 65, Caj. (315, 605.
- Vaz, Quitanda 88. (177, 486.
- Antonio Ferreira Vianna, Ouvidor 97, S. Christina 1. (41, 271 c, 294 a, 311, 357, 447.
- Antonio Florencio Pereira do Lago. (245 a.
- Fortunato de Almeida, Saude 188. (517.
- Saldanha da Gama. (5.
- Francisco de Aguiar e Cunha, Ourives 155. (485, 556, 613, 724.
- de Almeida (guarda livros), r. Municipal 20. (480.
- de Azevedo, Independencia 18, S. Dom. (87.
- Bandeira Junior, Guarda Velha. (191.
- de Bulhões. Sen. Euzebio 136. (231 b.
- Carneiro de Souza, Candelaria 6 C e 6 D. (486, 487, 515.
- do Couto, Bella S. João 7 A. (115 c, 115 e.
- Duarte, Gen. Camara 34. (480.
- —, (s. e m.) Conde d'Eu 170 A. (517.
- de Faria, Lagôa de Freitas. (277.
- Fernandes Ramoa, Conde d'Eu 198 B. (517.
- de Figueiredo, Nova do Lopes. (229.
- Fortes de Bustamante Sá, Babylonia 24. (271.
- da Gama, Passagem 76. (227.
- Gomes, N. S. Pedro 80. (517.
- Goulart Mattoso 11. (317, 366.
- Heitor, Nuncio 15. (715.
- Junqueira de Campos, Sr. Passos 79. (315.
- Martins, S. Luiz Gonzaga 164. (20, 21, 25.
- — (collegio), Conciliação 16. (432.
- —, D. Manoel 26 (Banhos). (595.
- —, (casa de pasto) Visc. Itaúna 77. (689 a.
- de Medeiros. (254.
- de Miranda, pr. S. Christ. 67 LL. (517.
- Monteiro Junior, Visc. Inhaúma 30. (480.
- Moreira de Queiroz, Lapa 40. (223.
- de Oliveira Cruz, Igreja da Cruz. (321, 361.
- de Paula, Hospicio 50. (486.
- Pereira d'Oliveira. (452.
- Pinto, campo Acclamação 41. (260.
- Ruas, r. Ajuda 40. (706.
- dos Santos, S. Joaquim 185, 187 e 189, (681, 684, 699.
- — Marão. (291 d.
- da Silva. Regente 54, S. Clemente 33. (421 f, 517, 606.
- — Castro, Princeza 10, Nicth. (399.
- — Junior, Alfandega 96, sobr.; America 108, 1º andar. (452.
- da Silveira Pinto, r. Imperatriz 139. (575.
- de Souza Dias, pr. D. Pedro 1, 113 A, S. Leopoldo 69 B. e Bella de S. João. (517.
- Vargas, praia Formosa 25. (271.
- Velho Junior, Invalidos 79. (208, 213.
- Vieira (Herdeiros de), Pedreira da Gloria 13 e 65. (517.
- Villaça de Azevedo, General Camara 39, 1º and. (447.
- Xavier, r. do Leite 3, S. Francisco Xavier. (133 b, 176.
- Frederico Cardoso de Menezes e Souza, Quitanda 120, pr. do Gen. Ozorio 81. (447.
- Colonna. (254.
- Antonio Frederico de Faria, Th. Ottoni 4 e r. Imperatriz 38. (486, 706.

- Antonio Freire de Macedo, Sacramento 33 e Bella S. João 2. (424, 278.
- de Freitas Guimarães, Quitanda 436 A. (322, 446.
- Lima Guimarães, 1º Março 27, Haddock Lobo 99. (446.
- G. Gomes Ferreira. (387 c.
- Gabriel de Paula Fonseca, Bella da Princeza 44, Cattete. (8, 44, 47, 459.
- Galdino Bento de Macedo, Gonç. Dias 68. (687.
- Garcia Per^a da Silva, Uruguayana 84. (527.
- — da Rosa, Th. Ottoni 148. (575.
- Germano d'Andrade Pinto, Riachuelo 45. (5.
- Gervasio da Costa Cabral, Conde d'Eu 445. (450, 475.
- Gomes, S. Pedro 91. (696, 704.
- — Braga, Senador Euzebio 4. (605.
- — da Cruz Sobrinho, pr. Mercado 5. (577.
- — Ferreira Lima & C., Trap. da Ord., Saude, e lad. de S. Francisco da Prainha 4. (574.
- — Guerrad'Aguiar, Conde d'Eu 4 e Oriente 4. morro das Neves. (5, 446, 459.
- — Leal. (246.
- — Lins, Costa. (475 c.
- — Lousada, r. Prainha 42. (579.
- — de Macedo Braga, Guanabara 2, Laranjeiras. (446, 706.
- — de Mattos, Saúde 436 e Babylonia 2. (427, 404, 485, 699.
- — de Miranda, r. Gambôa 22 e 68. (684.
- — de Oliveira, Senador Euzebio. (517.
- — — Barboza, Riachuelo 67 R. (486, 517.
- — Paturro, Saúde 459.
- — Pinto, Lapa 64. (343.
- — do Rego, Cattete 199. (517.
- — dos Santos, Invalidos 44. (687, 699, 734.
- — da Silva, Nova do Principe 9. (605, 700.
- — Teixeira, Ouvidor 88 e Miseric. 440. (486.
- — Xavier, r. Theatro 4, Nich. (175 c.
- Gonçalves de Araujo, Visc. Inhaúma 7, e lad. do Faria 2. (486.
- — — Leitão, Larga S. Joaquim 168. (296 a.
- — — Penna, Quitanda 53. (467.
- — Bastos, 7 Setembro 448 A. (517.
- — Carneiro, 7 Setembro 447. (446, 539, 670.
- — Junior, Hospicio 7, e Haddock Lobo 99 C. (485.
- — de Carvalho, General Camara 57 e S. Ignacio 3 A. (249, 446, 485.
- — Ennes, Evaristo da Veiga, 406. (302.
- — Ferreira Braga, Quitanda 437.
- — Gomes, Guarda Velha 46. (508.
- — — da Silva, r. Imperatriz 429. (463.
- — Leite, Constituição 52, e tr. das Flores 6, S. Christovão. (413, 437.
- — Lima, Nicheroy. (254.
- — Moreira Maia, Santo Amaro 27. (237.
- — das Neves, Cattete 57. (575.
- — Oliveira Borges, Uruguayana 26.
- — Pereira Guimarães, Lavradio 6. (566.
- — — da Silva, Alegria 1. (337 f.
- — Possas, Hospicio 112, e Urug. 122. (648.
- — de Sampaio, Saude 103. (706.
- Antonio Gonçalves dos Santos, Larang. 447. (547.
- Antonio Gonçalves da Silva, Gen. Camara 444.
- — —, Santo Antonio 6, S. Christ. (491.
- — — Catilina, Imperatriz 429. (452.
- — de Souza, Invalidos 9. (487.
- — Vianna, Prainha 64. (517.
- — Vieira, pr. do Mercado 63. (577.
- da Graça Araujo Bastos, 1º Março 87. (486.
- Guacary. (357.
- Guedes da Silva, Andradas 29. (475.
- Guimarães da Silva Vairão & C.^a, Evaristo da Veiga 65. (440, 706.
- Guits, Lavradio 15. (687.
- Henoch dos Reis, Invalidos 64 H. (42.
- Henrique de Araujo, Piracinunga 6. (236.
- — da Costa, Hospicio 224. (624.
- — de Castro Gomes, Th. Ottoni 196. (517.
- — de Souza e Almeida, Flores 66. (269.
- — Henriques Flores, c. Pharoux 9 A. (486, 508.
- — de Miranda Rego, Cattete 7. (3, 67, 308 d., 348.
- Herculano da Costa Brito. (416, 254 b.
- Hermenegildo de Castro. (250.
- Homem Bandeira do Amaral, Gloria 56. (5.
- Ignacio de Andrade e Silva, Quinta, S. Christovão. (614.
- — Maciel, Senador Vergueiro 25 A. (486.
- — Martins, Th. Ottoni 178. (517.
- — Mendes, Sorocaba A 2º (446.
- — Moniz Affonso, Ouvidor 34, 1º andar. (463.
- — Pereira, Quitanda 35, Prainha 24, Sacco do Alferes 47. (317, 485, 487, 545.
- — dos Santos Lima, Prainha 424. (517.
- — da Silveira, Andradas 423. (5, 445.
- Jacinho Madeira Faria, Quitanda 474. (287 c, 347, 537, 579.
- Januario de Azevedo, pharmaceutico, Haddock Lobo, 442 A. (446.
- — Dias. (263.
- — da Silva, Marquez de Olinda 44. (475.
- — —, (negociante) Municipal 40 e Principe 56, Cajueiros. (345, 347 a, 446, 485.
- — — Martins, Asylo de Invalidos (208, 212.
- João da Costa, Livramento 7. (244.
- — Fernandes Pizarro Gabizo. (254.
- — Menezes de Macedo, pr. Botafogo 2 E. (462.
- — Morin, Ouvidor 424 e Gloria 66. (452, 476.
- — da Silva Lins. (345 a.
- Joaquim Aives, r. Carioca 4 A. (704.
- — — Vieira, r. Imperatriz 97 e Th. Ottoni 400. (486, 515.
- — de Andrade Corrêa, Assembléa 48. (606.
- — de Araujo & C., Prainha 10. (538.
- — Augusto da Silva, Rosario 70. (486, 517.
- — de Avila, 7 Setembro 74, sobr. (689.
- — Barbosa, Invalidos 52. (234 b.
- — & C.^a, Nova do Principe 39. (517.
- — de Barros Tinoco, S. Pedro 44, pr. do Flamengo 62. (349 a, 486.
- — Bento, Cajueiros 6. (237 a.
- — Bernardes, Th. Ottoni 68, e S. Clemente 34. (485.
- — Brandão dos Santos, r. Mercado 9. (333.
- Antonio Joaquim de Brito, Andradas 23, (638, 650.

- Antonio Joaquim Cabral Junior, hospital Penitencia. (340.
- — Caetano da Silva. (254.
- — de Carvalho, Lampadosa, 46. (605.
- — — Lima, 1º Março 88. (487, 495.
- — de Castro, Hospicio 78 A, Ourives 84. (46.
- — Coelho, (s. em.), r. S. Luiz Gonzaga 115, 206 a, e r. Bemfica, C. (517.
- — — (empregado publico), Visconde Maranhuafe, 30. (160 a.
- — —, 1º Março, 15. (380 b.
- — — da Silveira, 1º Março 72. (316, 486.
- — da Conceição e Silva, Visc. Inhauma. (76.
- — Corrêa. (357.
- — — de Brito, Hospicio 86.
- — — Dantas, Alfandega 24 e 25. (486, 498, 538, 560.
- — da Costa e Couto, Guarda Velha 32. (570.
- — — Gonçalves Oliveira, Ouyidor. (331.
- — — Pinto, Hospicio 354. (517.
- — da Cunha Junior, Senhor dos Passos 48. (145, 596.
- — Dias Abreu, Th. Ottoni 49. (485, 646.
- — — Braga, Visc. de Inhaúma 38. (308.
- — — de Castro Pereira, S. Luiz Gonzaga 60. (560.
- — — Fernandes de Meira Guimarães, pr. Constituição 48. (98, 291 d, 327, 424 g, 485, 538, 558.
- — — de Oliveira, 7 Setembro 31, Real Grandeza 30. (447.
- — — Peixoto, Ourives 177. (704.
- — — Ferreira, Ourives 197, Th. Ottoni 93. (446, 486.
- — — Leal, Princeza 6, Caj. (334.
- — — Pinto, Real Grandeza 12. (227.
- — da Fonseca, Municipal 9. (494.
- — — e Silva, Gen. Camara 172. (618, 700.
- — — de Freitas, Senhor dos Passos 1. (511.
- — — & Dias, Andradas 77. (467, 498.
- — — Guimarães, lad. Seminario 33 AA. (517.
- — Gago da Camara, S. Nicoláo, morro S. Rodrigues. (91.
- — — Gomes do Amaral, r. Ajuda 179 (41.
- — — de Azevedo, Quitanda 62. (97.
- — — Gonçalves Garfe, pr. Mercado 6 e 8. (577.
- — — Lazaro Fer^{ra}, Costa 36. (50, 53, 147, 287 c.
- — — Leal Pinella, Conceição 114, Nict. (119.
- — — Leite Fernandes, N. S. Pedro 46. (537.
- — — de Lima Coelho, Saúde 142. (510.
- — — Lopes, Gen. Camara 173 e 175. (575.
- — — Lucio da Camara, 1º Março 135. (486.
- — — Machado, S. Joaquim 116. (467.
- — — Junior & C., pr. Constituição 77. (511.
- — — Malheiros, Livramento 114. (517.
- — — Martins Guimarães, r. Imperatriz 98. (446, 517.
- — — Ribeiro, Alfandega 224. (537.
- — — de Mattos & C., Saude 97 B. (152, 517.
- — — de Moraes e Silva, Hotel Nova York. (41.
- — — Moreira & C., S. Bento 32. (486, 515, 571.
- — — do Nascimento, Nictheroy. (115 i.
- Antonio Joaquim de Oliveira Coelho Junior, r. Senado 47 A. (515, 517.
- Antonio Joaquim de Oliveira & Irmão, Batalha 7. (517.
- — — Ozorio Coutinho, Quitanda 197. (560.
- — — Leal Ferreira, Livramento 13. (175 a, 175 b.
- — — Peixoto Junior, Quitanda 12. (486.
- — — Pereira de Almeida, General Caldwell 101 A. (176, 334.
- — — de Castro, S. José 80 e 82. (646.
- — — de Figueiredo, lad. de João Homem 63 A. (238 a, 239.
- — — Guimarães, Rosario 138. (515.
- — — Magalhães, becco de João Baptista 6. (579.
- — — Pimenta, Th. Ottoni 60. (486.
- — — Pinheiro de Carvalho Junior, Cosme Velho 15. (132, 175 a.
- — — Pires de Araujo, Saude 101. (517.
- — — Porto Ribeiro, Hospicio 240.
- — — Rabello Braga, r. Braça de Ouro 10. (183.
- — — Ribas, S. Pedro 44, S. Domingos 6, Nict. (447.
- — — Ribeiro, (s. e m.), N. S. Pedro 63, Riachuelo 31 A e 126 B, Lapa 66. (486, 517.
- — —, Conceição 81. (176, 319.
- — —, (Despachante) Quitanda 190.
- — — Rodrigues, General Caldwell 125. (517.
- — — Braga, Visc. Itaboraby 41. (486.
- — — Senago, pr. 11 Junho 10. (183.
- — — de Sant'Anna Barros, Quartel Barb. (135.
- — — Santa Barbara, largo dos Leões. (209.
- — — da Silva, S. Christovão 87. (189.
- — — Braga, Alfandega 58. (486.
- — — Peres, Carmo 12, 13 e 14. (653, 681.
- — — Rocha, Praia Pequena. (261.
- — — da Silveira, Quinta Boa Vista. (25.
- — — (propriet.), Cattete 142. (446, 522.
- — — Soares Franco, pr. 11 Junho 21. (486.
- — — de Oliveira, S. Pedro 10 e 14. (335, 486.
- — — de Souza Botafogo, r. Senado 122. (173.
- — — Braga, General Polydoro 36 A. (546.
- — — Cardoso, becco Bragança 24. (486.
- — — Prado, praça Harmonia 55. (722.
- — — Ribeiro, Th. Ottoni, 60. (485.
- — — Teixeira de Azevedo. (175, 288, 291.
- — — Valerio, trav. S. Diogo 8, Visc. Inhaúma 41. (446, 486, 668, 671.
- — — de Vasconcellos, Penha. (261.
- — — Vieira de Carvalho & C., Alfandega 37. (485, 487.
- — — Xavier de Faria, Quitanda 187. (486.
- — — de Mello, pr. 11 Junho 25. (119, 120, 137.
- — — Jorge da Costa Araujo, 1º Março 30. (720.
- — — Rodrigues, r. Bragança 32. (689 a.
- — — José de Abreu Guimarães, l. João Homem 10. (337a.
- — — Adriano, Saúde 204. (455.
- — — Affonso, largo Providencia 1. (517.
- — — de Almeida, Gen. Caldwell 55. (517.
- — — Franco Junior, Gen. Camara 39, sobr. e Alfandega 142, loja. (485, 500.
- Antonio José Alvares da Fonseca, Maruhy BB, S. Christ. (225

- Antonio José Alves (alfarés), Gen. Camara 6. (147.
 — — — (corretor), Gen. Camara 6. (93.
 — — — (tenente). (254 b.
 — — — (negociante), Ouvidor 50. (486.
 — — — de Andrade, Ourives 82; Rosario 89 A.
 (536.
 — — — Gerdeira, Rosario 90. (513.
 — — — Coelho, S. Bento 22 e 23. (367, 399,
 486, 494.
 — — — Guimarães, Rosario 130, Gambôa 111,
 Livramento 130. (486, 504, 668, 671.
 — — — Machado, 1º Março 115. (177.
 — — — do Amaral, largo Lapa 66. (227, 240, 240a,
 245, 321.
 — — — Junior. (152.
 — — — de Amorim (barbeiro), 1º Março 1. (597.
 — — —, Lavradio 53 e 55. (613, 669, 715.
 — — — Antunes Guimarães, Alcantara 68. (261.
 — — — de Araujo, Prainha 26. (136, 486, 499, 706.
 — — — Pinheiro, Gen. Camara 121. (152, 447.
 — — — Silva, S. Pedro 23. (177.
 — — — Arêas, theatro Phenix. (306.
 — — — de Azevedo, morro Nhêco 25. (237 a.
 — — —, pr. Mercado 62. (357, 577.
 — — — Maia, 7 Setembro 37. (730.
 — — — Veiga, r. Senado 108. (446.
 — — — Velloso, Conde d'Eu 174. (194.
 — — — Baptista Camacho. (252.
 — — — Ferreira & C., praia S. Christovão 9
 a 17. (486, 508, 510.
 — — — Barata. (115.
 — — — Barboza Guimarães, Th. Ottoni 1 B. (363,
 486, 487, 495.
 — — — de Oliveira, Carmo 47. (447.
 — — — da Silva. (258.
 — — — de Barros, Principe 130, Caj. (517.
 — — — Medeiros, 1º Março 153. (499, 706.
 — — — de Bem, praia Botafogo 108 B. (159,
 171, 186, 297.
 — — — Junior, praia Botafogo 108 B. (175.
 — — — Gaetano da Silva. Ars. Marinha. (200 a.
 — — — Campos Gomes, r. Lapa 16. (517.
 — — — Cancelli, Visc. Itaúna 29 B Mangue. (446,
 517.
 — — — Cardoso, pr. Mercado 10 e 12. (577.
 — — — Pereira de Barros, Conde d'Eu 194 B.
 (188.
 — — — Carlos de Araujo, praia Gambôa 24. (94.
 — — — de Castro, Torres 11. (172.
 — — — Cerqueira, S. Pedro 56. (486, 500.
 — — — Coelho de Albuquerque, Ilha Governador.
 (152.
 — — — da Rocha Carvalho, S. Pedro 67. (486.
 — — — Sobrinho, S. Pedro 67, sobr. (485.
 — — — da Rosa, r. Misericórdia 7. (579.
 — — — Corrêa, r. Passeio 1. (517.
 — — — da Costa (Artista), Ars. Marinha. (200 d.
 — — — (s. e m.), Estacio de Sá 68. (345 a,
 517.
 — — — e Almeida, trav. Desterro 23. (261.
 — — — Braga, trav. Commercio 9. (486.
 — — — Duro, Assembléa 97. (624, 688.
 — — — Ferreira, S. Christ. 62. (5, 186, 446.
 Antonio José da Costa Lima, Princeza 12 e 14
 Catt. (486, 517.
- Antonio José da Costa Machado, 1º Março 115.
 (486, 500.
 — — — Miranda, 7 Setembro 213. (517.
 — — — Pereira, S. Pedro 63. (485, 500.
 — — — Rodrigues, lad. Castello 2. (215.
 — — — e Silva, Pão-Ferro 3. (683.
 — — — & C., S. Joaquim 102. (517.
 — — — do Couto & C., Ourives 49. (271 c, 486,
 499, 610, 706, 719.
 — — — da Cruz, Tijuca. (43.
 — — — Bastos, Gen. Camara 62. (724.
 — — — da Cunha (Empregado Publico), Alcantara
 117. (183.
 — — — (s. e m.), praia Formosa 79 e Mar-
 quez Abrantes B e D. (517.
 — — — & C. (Negociantes), S. José 76. (646.
 — — — Dias Corrêa, Visc. Rio Branco 4 A. (515.
 — — — Lima, r. Misericórdia 27 e 33. (605.
 — — — Machado, Monte 13 A, e Mucanguê. (175a.
 — — — de Miranda, Senador Cassiano 23 A 2.º
 e Princeza Imperial 1. (517.
 — — — Moreira, r. Passeio 49 e 21. (152, 446,
 485, 508.
 — — — Pinho, 7 Setembro 46. (704.
 — — — Veiga, S. Franc. Prainha, 3. (537.
 — — — Duarte, Imperial Quinta. (14.
 — — — & C., Rosario 20. (486, 495, 515.
 — — — Lima, Quitanda 55, 1º andar. (421 f,
 597, 600.
 — — — Dutra, Uruguayana 21 F. (597.
 — — — Duval, Portão Vermelho 1. (605.
 — — — Estacio de Lima, Cattete 155. (152, 271.
 — — — de Faria Brito, 1º Março 27. (712.
 — — — Machado, 1º Março, 66 e Alfandega
 23. (486.
 — — — Sampaio, Quitanda 101. (486.
 — — — Fausto Garriga, Lampadosa 42. (226,
 254, 305.
 — — — Fernandes, r. Voluntarios da Patria, A 6.
 (517.
 — — — Dias & Irmão, V. Itaboraity 43. (486.
 — — — Filho, Princeza 140. Caj. (269.
 — — — Figueira, Rosario 5. (450, 485, 487,
 495, 515.
 — — — Guimarães, r. Assembléa 78 e Re-
 zende 41 e 43. (635, 668, 671.
 — — — Magé, r. Floresta, Catumbi. (261.
 — — — Ferreira, r. Ajuda 24 e Principe 77, Caj.
 — — — (artista) Gonçalves Dias, 55. (605.
 — — — (tenente-coronel), r. Ajuda 169. (143.
 237 a.
 — — — Alegria, Th. Ottoni 132 e 134 e Prainha
 153 a 157. (315, 486.
 — — — Braga, Ouvidor 89 e S. Pedro 85.
 (486, 576, 716.
 — — — Cavalcanti, D. Marianna 20. (254.
 — — — & Irmão, Ouvidor 11. (522.
 — — — de Moraes, Sr. dos Passos, junto á
 igreja, (623.
 — — — da Silva, N. S. Pedro 96. (537.
 — — — Villaca, S. Pedro 68. (485.
 — — — de Figueiredo, Humaitá, 14. (133, 144,
 517.
 Antonio José da Fonseca Moreira, Visc. Rio
 Branco 8, e Nuncio 2. (517.

- Antonio José Fontes, r. Misericórdia 53 A. (517.
 — — Francisco, Hosp. Milit., Andar. (255 a.
 — — de Santiago, Carvalho de Sá 4 C. (680,
 684.
 — — de Freitas, Príncipe 112 Caj. e Ars. Mar.
 (200 d.
 — — Vallim, Th. Ottoni 189. (145.
 — — Gomes, Visc. Rio Branco, 4 B. (597.
 — — Barboza Braga, Quit. 82 e Fonte Sau-
 dade 8. (152, 446, 485.
 — — Braga, pr. Marinhãs, 25 e 26. (517.
 — — — & C., r. Hospício 44. (487, 513.
 — — — Brandão, Quitanda 124. (316, 325,
 338 a, 356, 486, 488, 540, 550.
 — — — de Carvalho, Saúde 193. (517.
 — — — Pereira Bastos, S. Pedro 2 e Riachue-
 lo 27. (446, 486, 642.
 — — — Ribeiro, Gen. Camara 212. (517.
 — — — Gonçalves de Gouvêa, quartel em Bar-
 bodos. (435.
 — — — Gonçalves Junior. (208.
 — — — Paulo, Andradas 11. (527.
 — — — Pires, Ouvidor 72.
 — — — da Silva Maia, S. José 16. (687.
 — — — Gouvêa, r. Senado 135. (323, 446.
 — — — Guimarães, Engenho Novo B. (183.
 — — — Henriques, Visc. Itaúna 104. (41, 166,
 334.
 — — Igreja. (374.
 — — Joaquim de Almeida, Carmo 21. (522.
 — — — de Oliveira, Cattete 17. (706.
 — — — de Lavre Pinto, Ars. Marinha. (197.
 — — — Leitão, r. Hospício Pedro II 86. (517.
 — — — Leite de Magalhães. (317.
 — — — de Lima e Camara, S. Christovão. (269.
 — — — Junior & C., Gen. Camara 32. (388,
 403, 486, 513.
 — — — Lopes Ribeiro, Alfandega 233. (522.
 — — — da Silva, Sen. Euzébio, 20. (728.
 — — — Soares, Livramento 68. (706.
 — — — Lourenço da Silva Lobo, praia Sacco
 6 B. (456.
 — — — Luiz Moreira, r. Carioca, 4. (527.
 — — — de Macedo, Mattoso, 9 A.
 — — — Machado (tenente), Asylo Inval. Milit.
 (152, 256.
 — — — (Neg. imp. e exp.), Quit. 57. (486.
 — — — (s. e m.), Senador Euzébio 22. (515,
 517.
 — — — de Magalhães, r. Prainha 3. (517.
 — — — Maria Gorrêa de Sá, Conde d'Eu 105. 517.
 — — — Pego Junior, r. Hosp. Pedro II 18. (227,
 245.
 — — — Soares, Th. Ottoni 133. (486, 704.
 — — — Marques (s. e m.), Passagem 27. (517,
 — — — (professor), Th. Ottoni, 77. (56, 288.
 — — — de Abreu Junior, 1º Março 155. (487.
 — — — de Sá, praça Duque Caxias 2. (151.
 446, 485.
 — — — Zamith, Costa 5. (350.
 — — — Martins, Gonç. Dias 25. (608.
 — — — Pereira, Alfandega 147. (486, 500.
 — — — de Medeiros, Visc. Rio Branco 20. (560.
 Antonio José de Mello (Emp. publico), Visconde
 Itaúna 99. (468.
- Antonio José de Mello (negociante), Quitanda
 49. (183.
 — — — (monsieur), r. Mon s
 Velho. (69, 73, 76, 337 c.
 — — — Mendes Pereira, Guanabara 21 A. (485.
 — — — Monteiro da Silva Ramos, r. S. Christina
 6 C. (343.
 — — — de Moraes, Miguel de Frias 8. (366, 486,
 508, 510.
 — — — Moreira, Candelaria 12 C, 1º and. e Gen.
 Polydoro 18. (227 a, 250, 459.
 — — — Guimarães, r. Imperatriz 50. (254.
 — — — da Silva, trav. Commercio 20. (486.
 — — — da Motta, r. Imperatriz 3. (638.
 — — — de Moura, Príncipe 110, Caj. (234.
 — — — Filho, Benedictinos 1. (485, 494.
 — — — Murias & Irmão, N. S. Pedro 18. (638.
 — — — Nogueira, S. Leopoldo 3. (517.
 — — — de Oliveira. (356.
 — — — Campos, Santo Amaro 5 F. (485.
 — — — Castro (script.), Paula Mattos 22. (363.
 — — — (dentista), Quitanda 16. (291 a, 463.
 — — — Guimarães, Conde d'Eu 106. (517.
 — — — Porto, Marquez Olinda 12 A 1º (517.
 — — — Ramos, S. Luiz Durão 7. (449.
 — — — Paraíso, S. Clemente 116. (597,
 — — — dos Passos Assumpção, pr. Constit. 83.
 (184.
 — — — Pedro, r. Prainha 45. (649.
 — — — Monteiro & C., Hospício 9 e Rosario
 40. (487, 491, 495.
 — — — Pedrosa, Hospício 17. (177.
 — — — Pereira, S. Pedro 227. (579.
 — — — Barroso, becco Barbeiros 8. (517.
 — — — Castello, Santo Amaro 32. (517.
 — — — & C., S. Clemente 129, (517.
 — — — Cibiã, Quitanda 55. (97, 568.
 — — — Dias, 1º Março 81. (486.
 — — — da Fonseca, S. Pedro 242. (269.
 — — — Guimarães, Quit. 65 A e Ouvidor 139.
 — — — das Neves, N. S. Pedro 22. (65, 119,
 459, 460.
 — — — da Silva Pery, r. d'El-Rei 23, Nicth.
 (468.
 — — — Sobrinho, Gonçalves Dias 77. (602.
 — — — Rosa, S. José 24, Nicth. (115 b.
 — — — Pinto d'Almeida, Evar. Veiga 67. (183, 485.
 — — — Junior, Evar. Veiga 67. (123 a,
 485, 536, 560.
 — — — de Moraes, 1º Março 73. (486, 538.
 — — — Peres, Alfandega 242. (327, 617, 626.
 — — — Ribeiro de Vasconcellos. (254.
 — — — Ramos de Oliveira, 7 Setembro 21. (491,
 661, 719.
 — — — Ricós, Municipal 5. (486.
 — — — da Rocha, Visc. Maranguape 57. (152,
 203.
 — — — Silveira, Aqueducto, Sta. Thereza. (70.
 — — — Rodrigues, r. Ajuda 52. (706.
 — — — de Araujo, & C., Cattete 215. (467.
 — — — Castro, r. Senado 118. (446, 706.
 — — — de Oliveira, Th. Ottoni 112 A, praça
 D. Pedro I 10 A. (308, 448, 450.
 Antonio José Rodrigues de Oliveira Filho, Th.
 Ottoni 112 A. (447.

- Antonio José Rodrigues Pereira de Oliveira, Estacio de Sá 32. (517.
- — — Soares Fronteiro, Ouvidor 129. (486.
- — — Torres Netto, Gen. Camara 34. (413d, 447.
- — — Salgado Guimarães, Ourives 110. (606.
- — — de Sampaio, Gen. Caldwell. (149.
- — — de Sant'Anna, Estrella 5 A, Rio Comp. (222, 483.
- — — dos Santos, (Empreg. Publico) Visc. Maranguape 11. (42.
- — — (Patrão), Arsenal Guerra. (235 b.
- — — (Negoc.), Visc. Inhaúma, 14. (152, 271, 338 a, 413, 485.
- — — de Seixas & C., 1º Março 29. (486, 538, 560.
- — — da Silva (Ten.-Coronel), Cattete 188 e 243, pr. D. Pedro II 14. (147, 277, 373 f, 485, 517, 577.
- — — — —, Andradas 63.
- — — — — (Charuteiro), Gloria 48. (649.
- — — — —, (Empr. Pub.), Conde d'Eu 163. (54.
- — — — — Amorim, Alfandega 229, sobr. (689 a, 718.
- — — — — Arcos, r. Princeza 142 A, Caj. (385.
- — — — — Barboza Junior & C., pr. Mercado 1. (577.
- — — — — Faria, r. Senado 37. (145, 336.
- — — — — Guimarães (Empr. Pub.), Riachuelo 256. (225.
- — — — — (Neg. charutos), Saude 212. (527.
- — — — — (Negociante), 1º Março 33. (177, 486, 498, 538, 558.
- — — — — Pinto (Empr. Publ.), Ajuda 73. (183.
- — — — — (Negoc.), Ourives 87 C. (485, 704.
- — — — — Rabello, Alfand. 306. (175, 266, 262 c.
- — — — — Sarmiento Junior. (287 c.
- — — — — e Souza, pr. Formosa 159. (235.
- — — — — Simões de Figueiredo, S. Antonio 49. (579.
- — — — — Soares Corrêa, S. Lourenço 21 e S. Joaquim 145. (517.
- — — — — Sobrinho de Carvalho, Alfand. 153 A. (517.
- — — — — & Bastos, Andradas 2 A. (511.
- — — — — de Souza, Progresso 10. (59.
- — — — — Quinta S. Christovão. (86.
- — — — —, r. Lapa 18, c. Acclam. 33. (98, 143, 254, 262.
- — — — — (s. e m.), Principe 62, Caj. (517.
- — — — — (calçado), Gen. Pedra 94. (522.
- — — — —, 7 Setembro, 1. (575.
- — — — — e Almeida, S. Pedro 248. (119, 122, 152, 319, 338 c.
- — — — — Arêas, pr. Santa Luzia A. (605.
- — — — — Breves, Principe. Cattete. (119.
- — — — — Mello, Cotovello 21 A. (597.
- — — — — Rego, Quit. 16, Independ. 45, Ica- rahy. (158, 363, 459.
- — — — — Tavares da Silveira, Cotovello 35. (308, 383.
- — — — — Teixeira, Hosp. Militar Castello. (250, 255.
- — — — — Bessa, Rezende 91 B. (706.
- — — — — Chaves, Carmo 20. (486.
- — — — — Dantas, Ourives 183. (467.
- Antonio José Teixeira Guimarães, Haddock Lobo 112, S. Salvador 102. (130, 261, 517.
- Antonio José Trench, Visc. Sapucahy 29 D. (152, 269.
- — — do Valle, Nuncio 17, And. Grande 7, (605.
- — — de Vargas, Alfandega 203. (508.
- — — da Veiga, Silva Manoel 27. (86, 287 a.
- — — — — Pinto, Visc. Inhaúma 7 e Ladeira Faria 2, Volunt. da Patria 37. (446, 486.
- — — Victorino de Barros, Prainha 182 A. (85, 125, 277, 287 c, 291 d.
- — — Vieira (proprietario), praia das Palmeiras 50. (446.
- — — — — (s. e m.), r. Lazaro 50. (517.
- — — Xavier, Th. Ottoni 164. (729.
- — — Julião Valerio & C., Ourives 36 e Riachuelo 102 B. (337, 337 e, 518, 734.
- — — Julio Rodrigues Cardoso, Rosario 64. (480.
- — — Justiniano Esteves Junior, Hospicio 89. (485, 550, 621, 698, 733.
- — — de Magalhães, 7 Setembro 24. (560.
- — — Justino de Azevedo Maia, trav. Rosario 6. (515.
- — — Nunes Pinto. Theatro Phenix. (306.
- — — Juvenio Pires Falcão. (5.
- — — Ladislão de Figueiredo Rocha, Hotel Nova-York. 1º Março. (41.
- — — Leite Pereira Bastos, 7 Setembro 94. (522.
- — — Ribeiro, Hospicio 21 A. (316, 486.
- — — de Sá Coelho, S. Pedro, 16. (486.
- — — de Souza Bastos, Maranguape 43. (123 a, 476.
- — — Lemos de Castro, r. Gambôa 129. (517.
- — — Lennox da Rocha Freire, Hospicio. (121.
- — — Leocadio Cordeiro. (136.
- — — Salomé Pereira, r. Senado 78. (452.
- — — Leopoldino dos Passos, Invalidos 51 e 53 sobr. (459.
- — — da Silva. (208.
- — — Leopoldo da Silva Campista, Th. Ottoni 59. (485.
- — — Limoeiro, pr. Constituição 76 e r. Senado 57. (275, 459.
- — — Lino Tavares, Alfandega 336. (81, 146, 361.
- — — Lyra da Silva, Ouvidor 14. (446.
- — — Lisboa Fagundes da Silva, campo Acclama- ção 17. (60.
- — — Lobo de Souza Bastos, r. Detrás dos Quartéis 4. (183.
- — — Lopes Chaves, r. Prainha 24. (517.
- — — & C., tr. D. Manoel 8. (517.
- — — da Costa, Gonçalves Dias 24 A. (527, 649.
- — — Ferreira, r. Rosario 144, Gonçalves Dias 79. (486, 513, 517.
- — — Guerra, Catumbi 18 F. (40.
- — — de Oliveira, Quinta da Boa Vista. (16.
- — — Pecegueiro, Estr. da Pavuna. (165.
- — — Pinto, S. Pedro 26. (486.
- — — — — & Irmão, Cattete 144. (689 a.
- — — Saraiva, 7 Setembro 84, sobr. (463.
- — — da Silva, Benedictinos 15.
- — — — — Maia & Irmão, pr. do Mercado 30. (577.
- — — — — Moraes, S. Clemente 9. (537, 560.
- — — — — Sucena, S. Pedro 169. (700.
- Antonio Loureiro Francisco dos Santos, Sr. dos Passos 125. (517.

Antonio Lourenço Barboza da Cunha, D. Luiza 14 D. (5, 459.
 — Ferreira Chaves, Quitanda 190. (579.
 — dos Santos, Sacramento 8. (605
 — Torres, Municipal e Benedictinos 2. (485.
 — Junior, Rosario 18, N. S. Pedro 28. (446, 485, 487, 515.
 — Vieira Lima, 1º Março 17 e 29. (486.
 — Lucio Bittencourt, Uruguayana 21 A. (527.
 — Luiz Alexandre Ribeiro. (257.
 — Alves, pr. Mercado 62. (577.
 — Bandeira de Gouvêa. (254, 254 b, 269.
 — Baptista Pinho. (374.
 — Barboza da Cunha, D. Luiza 14. (5, 459.
 — Bastos dos Reis, Ilha das Cobras. (200 a.
 — Castello Bastos, Cattete 97. (486, 517.
 — da Costa, Ourives 199. (467.
 — do Espirito-Santo Castro, Alfandega 252. (597, 600.
 — Ferreira de Carvalho, Rosario 12. (486.
 — — Pinto, trav. Rosario 7 A. (421.
 — — Ramos, r. Constituição 31. (465.
 — — Gomes dos Santos, S. José 13. (123, 638.
 — — Gonçalves dos Santos, Todos os Santos E, Botafogo (452.
 — — Vianna, Pampadosa 54. (315.
 — — de Lima, Hospicio 257. (237 a.
 — — de Moura, Pedreira Candelaria 60 loja. (49, 477.
 — — d'Oliveira, S. Pedro 56. (451, 486, 500.
 — — — Guimarães, Hospicio 198.
 — — Pinto de Oliveira, Riachuelo 152. (446.
 — — Rodrigues, Assembléa 25. (536, 579.
 — — — França, Ars. Marinha. (197, 213.
 — — dos Santos (pedreiro), Costa 23. (200 d.
 — — — (alfaiate), S. Luiz Gonzaga 102 A. (579.
 — — — Lima, Candel. 21 e r. Constituição 54. (324, 446.
 — — Sayão. (277.
 — — — Junior, pr. Constituição 46. (447.
 — — da Silva, Ouvidor 14. (332.
 — — — Beltrão, Livramento 7. (445, 480.
 — — Siqueira de Lima, America 1. (538, 560.
 — — de Souza Leal, Hospicio 215. (602.
 — — Macario de Souza Costa, Ferreira 4. (175 a.
 — — Machado de Borba, r. Constituição 22 A. (527.
 — — de Carvalho Diniz, *Editor da Revista Juridica*, Hospicio 77, sobr.
 — — Coelho de Castro, Municipal 11. (485, 487.
 — — — & C., Volunt. Patria 1 C. (575.
 — — da Costa, Cattete 20. (517.
 — — Dutra, Ars. Marinha (200 a, 208.
 — — Espindola, Assembléa 4. (575.
 — — de Sepulveda, Uruguayana 166.
 — — Madeira de Barros Junior, Rosario 69. (485, 486, 561.
 — — Shaw. (20.
 — — Madureira Ramos & C., Ouvidor 141. (467, 485, 498, 545, 565.
 — — Magalhães de Menezes, Hospicio 63 A. (351a.
 — — Manoel Airoso, Rosario 31 e Gloria 64. (485, 487.
 — — de Almeida, Ourives 98. (287 c, 704.
 Antonio Manoel Alves. (254.

Antonio Manoel Alves do Rego, Visc. Sapucahy 91 C. (133 a 277, 459.
 — — de Araujo e Silva. largo Leões 92H2 (133, 274.
 — — d'Azeredo Coutinho, S. Frederico 1. (180.
 — — de Brito Fernandes, S. Lourenço, 65. Niet. (175 a.
 — — — Lyra, Quitanda 184. (648.
 — — Cordeiro, Lavradio 53 A. (452.
 — — da Costa Lima Junior, Lajeiras 26. (175 c, 176.
 — — da Cunha, Todos os Santos B, Botaf. (605.
 — — Dantas, Gen. Gamara. 79 E.
 — — de Faria Fonseca, Uruguayana 132, sobr. (446.
 — — Fernandes (commandante), Principe 15, Caj. (208, 213, 257.
 — — — (desemb.), Rosario 57, e Marrecas 28. (446, 447.
 — — — (s. e m.), Passagem 51. (517.
 — — Ferreira Guimarães, Gambôa 48. (446.
 — — — da Silva, Ouvidor 27 B. (486.
 — — Gonçalves, Quinta da Boa-Vista. (16.
 — — de Mello, Silva Manoel 9. (262.
 — — de Menezes, Gen. Pedra 120. (517.
 — — de Oliveira, S. Pedro 39. (374, 597.
 — — — e Souza, Visc. Itaúna 97. (269.
 — — Perdigão Fernandes, Marrecas 28. (209, 211.
 — — Pontes, America 145. (517.
 — — dos Prazeres, S. Luiz Gonzaga 104. (613.
 — — Ribeiro da Cunha, Pedreira Gloria 74. (517.
 — — da Rocha Brandão, trav. Vista Alegre D. (91.
 — — dos Santos, Andarahy-Grande 24. (517.
 — — da Silva Stael, 7 Setembro 1 B. (527.
 — — Vaz da Costa, Fresca 18. (486, 487.
 — — Xavier Bittencourt, Conceição 30, 2º and. (260.
 — — Marcellino Carneiro Rocha, Ouvidor 40. (486, 597.
 — — Nunes Gonçalves, Hotel dos Estrang. (39.
 — — de Sampaio, Saúde 193. (537, 560.
 — — Marcolino Fragoso, Visc. Inhaúma 45, e praça Gen. Ozorio 75. (343, 459, 462.
 — — Maria Barroso Pereira. (356.
 — — Cabral de Mello. (254.
 — — de Chaves e Mello, Gonçalves Dias 20. (76, 316, 337 g.
 — — Coelho. (252.
 — — — da Rocha, Hospicio 91. (733.
 — — Corrêa de Sá, S. Pedro 104. (545.
 — — — e Benevides, Intern. Coll. P. II. (58, 59.
 — — da Cunha Rocha. (432.
 — — David, Nova Ouvidor 19. (622, 677.
 — — da Luz, Conde d'Eu 42. (59.
 — — Monteiro, Visc. Inhaúma 94. (5, 527.
 — — Navarro Ferreira de Carvalho. (452.
 — — Neves da Silveira, Nuncio 30. (5.
 — — de Oliveira, Alcantara 68 CC, 16. (597.
 — — de Paula Ramos, pr. Mercado 50, 51, 74, 76, 78, 82, 82 A, 83 e 84. (183, 322, 337 e, 338 a, 363, 421 f, 446, 486, 487, 490, 545, 564, 577.
 — — Pereira Azurar, Quitanda 113. (362b, 486.
 Antonio Maria Pereira Leite, 1º Março 14, l. Palacete 27, S. Dom. (486.

- Antonio Maria Ramos, c. Acclam. 4^a e 49. (688 a.)
 — Salgado, S. Pedro 223. (463.
 — dos Santos, Quitanda 17. (536, 549.
 — da Silveira, r. D. Manoel 13. (533.
 — Souza Sampaio, r. Senado 84. (517.
 — Teixeira, Lavradio 63. (327, 363.
 — Veiga, 1^o Março 157. (486, 487.
 — Vellez, pr. Constituição 50. (316.
 — Mariano de Azevedo, Pedr. Gloria 36 A. (207.
 208.
 — — Junior, Pedr. Gloria 36 A. (207.
 — Franco, Conde d'Eu 159. (133 a.
 — de Siqueira, r. S. Thereza 28. (238, 239.
 — Marinho da Cunha, S. Pedro 126. (486.
 — Prado, Gen. Gamara 15. (485, 487.
 — Marques Baptista de Leão, Rio Comp. 50. (167.
 — Felix, trav. Moeda, 2 A. (274.
 — de Oliveira, Ouvidor 40. (277, 317, 446,
 486.
 — Pacheco, Uruguayana 21 B. (183.
 — de Paiva, Th. Ottoni 149. (681.
 — Pereira, Candelaria 3. (486.
 — Rodrigues, S. Luiz Gonz. 23 D. 7. (686.
 — dos Santos, Passagem 53. (517.
 — da Silva, S. Pedro 266. (440.
 — — (s. e m.), Gen. Camara 302 (517.
 — de Souza, morro Castello, (234, 254.
 — Martiniano Pereira Sanches, Uruguayana
 136. (175 c.
 — Martins de Amorim Rangel. (252.
 — Aurelio, S. Christovão 2 A (649.
 — Corrêa, Ars. Marinha. (200 D.
 — da Fonseca Castellões, r. do Visc. de Itaúna
 80. (127, 176, 277.
 — Francisco, Lavradio 128. (517.
 — Lage & Filho, 1^o Março 91, 1^o andar.
 (485, 496, 574.
 — de Lima, Casa da Moeda. (184.
 — de Oliveira, Th. Ottoni 44. (604.
 — Paes & C., Gen. Camara 359. (581.
 — do Pilar, S. Clem. 35, Cattete 134. (517.
 — Pinheiro, Ajuda 31. (65, 459.
 — — Filho, r. Santa Thereza 44 A. (7, 52,
 459.
 — dos Reis Junior. (374.
 — dos Santos, 1^o Março 94. (486.
 — de Seixas, Principe 36, Nicth. (175 a.
 — Sequeira & Irmão, 1^o Março 141. (502.
 — Teixeira. (130.
 — Vianna, Visc. Sapucahy, 3 A. (187.
 — de Mattos, Rosario 139 B. (513, 517.
 — Maximino Fernandes Pereira, Assembléa 125.
 (85.
 — Maximo & Faria, Gen. Camara 156. (575.
 — de Souza, Icarahy 33, Nicth. (387 b.
 — de Mello Moniz Maia, largo Conceição 127,
 Nicth. (47.
 — Mendes, Conde d'Eu 28. (517.
 — de Campos, Hospidio 228. (486, 537.
 — da Costa Marques, pr. Mercado (70. 333.
 — Ribeiro, Desemb. Isidro. (136.
 — da Silva Guimarães, Hospicio 143. (315.
 517.
 Antonio Miguel da Costa Braga, Quitanda (78.
 (446, 486.
 Antonio Miguel da Costa Braga & Irmão, Quit.
 78. (536, 549.
 — Moniz. (257.
 — — Alves Branco. (254.
 — — Tello de Sampaio. (254.
 — Monsore de Oliveira, pr. 11 Junho 31. (152,
 334, 374.
 — Monteiro de Magalhães, Hospicio 58. (486, 536.
 — da Motta, r. Prainha 47. (495.
 — Salazar, l. S. Rita 24. (486.
 — dos Santos Pereira, Alfandega 4. (93.
 — de Moraes e Silva. (228.
 — Moreira Barboza, Carmo 55. (486.
 — da Camara. (356.
 — da Costa, Uruguayana 2 A. (536.
 — Leão, America 1 B (597.
 — Maia Guimarães, Lamp. 12 e 14. (517,
 689 a.
 — de Mesquita, Pedr. Candel. 19. (176.
 — da Motta, Gen. Camara 210. (704, 720.
 — das Neves, Sr. dos Passos 22 e 26. (511.
 — de Oliveira, l. S. Joaquim 155. (315, 605,
 620, 700.
 — e Silva, Convento S. Antonio. (180.
 — Ribeiro, Laranjeiras 32 e 114. (517.
 — dos Santos Costa, Ourives 139, e Gen. Ca-
 mara 88. (177, 446, 486, 556, 613, 724.
 — Soares, Quitanda 49. (135.
 — Tavares, Candelaria 34, 1^o and. e S. José
 72. (357, 447.
 — da Motta Bastos, Visc. Itaúna 40. (517.
 — Pereira & C., Andradas 55. (467.
 — de Moura Teixeira, Theatro 31, sob. (527, 649.
 — Napoleão Azevedo & C., Hospicio 136. (537.
 — Narciso Ferreira, Imperial Quinta. (21.
 — do Nascimento e Silva. (254.
 — Navarro de Andrade. (274 c.
 — Nery da Silva, Andarahy-Pequeno 12. (175 a.
 — Netto Coelho, Cattete 128. (517.
 — Nicoláo Falcão da Frota. (252.
 — Tolentino, D. Luiza 33. (187, 420, 446.
 — Nogueira Lacerda, Nicth. (55.
 — Nunes de Aguiar, Imperador 12. (5, 224,
 242, 244, 248, 321.
 — — Corrêa. (254.
 — Galvão, Ouvidor 148.
 — Moraes Ramos, Costa 42. (517.
 — de Oliveira, r. Carioca 52. (624.
 — de Souza Bomfim & C., N. S. Pedro 58
 e 100. (610, 719.
 — de Oliveira Alves, Visc. Inhaúma 83. (494.
 — — Magalhães, r. Rosario 46, sobr.
 — Borges, Saúde 122. (150.
 — Costa, Th. Ottoni 28. (486.
 — Dias, S. Joaquim 23. (517.
 — Fernandes, Sen. Euzebio 100. (152.
 — Guimarães, Ouvidor 124. (527.
 — Leite Leal, 1^o Março 41. (446, 486, 487.
 — Maciel, America 161, 1^o and. (167.
 — Pinto Souza, Infante, 29. (669.
 — Porto, r. Carioca 130. (583.
 — Salgado, trav. Commercio 16, (333, 366.
 — Santos, Saúde 209. (720.
 — Soares, r. Theatro 11. (689 a.
 Antonio Olympio da Silveira (257.

- Antonio P. Camacho, r. Rosario 70. (362 b.
 — Pacheco, Principe 109, Caj. (700.
 — de Padua e Castro, Flores 58. (49.
 — — Pinheiro. (287 c.
 — — e Silva (Padre), Cattete 39 B. (69, 81, 432.
 — de Puiya Dantas, Larangeiras 47. (467.
 — Pancrácio de Lima Vasconcellos, Gragoatá 13.
 (213, 214.
 — Passos Linhares, r. S. Luzia 35. (689 a.
 — de Paula Carvalho, Ouvidor 137.
 — — Freitas, ladeira Gloria 6. (226, 266, 289,
 307, 399, 482, 483.
 — — Pereira Coimbra, Riachuelo 274. (575.
 — — Ramos Junior, 7 Setembro 24 e Gen.
 Caldwell 68. (104, 447.
 — Paulino Limpo de Abreu, Alfandega 72, sobr.
 e praia Botafogo 40. (5, 360 a, 483.
 — — Rodrigues, pr. 11 Junho 12. (515, 517.
 — — Soares de Souza, Quitanda 129, 1º and.
 e Evar. Veiga 21. (113 d, 447.
 — Paulode Mello Barreto, r. Pedro II, Todos os
 Santos. (5, 375 a, 379.
 — Pedro de Alencastro, Passagem 1 A. (227,
 240 a, 244.
 — — Carneiro Pereira da Cunha, Nuncio 11.
 (5, 209.
 — — Carreira de Seixas, Trap. Valongo. (94.
 — — Corgo, 7 Setembro 50 A. (527.
 — — da Costa Pinto, S. Clemente 92 L. (473.
 — — Ferreira Campello, S. Christovão 29. (436.
 — — Freire, Ars. Marinha. (197.
 — — Galvão, Fortal. S. João. (227 b, 246.
 — — Lecór, Aqueducto 3 A. (242, 254.
 — — de Medeiros, Paquetá. (145.
 — — de Oliveira Magioli, S. Frederico 12. (473.
 — — dos Reis, Rio Comprido 7. (69.
 — — Tavares, r. Constituição 23. (463.
 — — Vaz, Andarahy-Grande. (175.
 — Pedroso de Lima, r. Imperatriz 29. (522.
 — Peixoto de Abreu Lima, Quitanda, 117. (315,
 485.
 — — Braga, Haddock Lobo 82. (517.
 — Peregrino Ribas, Areal 24. (175 a.
 — Pereira Agrella, Uruguayana 35, e Hospicio
 Pedro II 44. (711.
 — — de Aguiar, Nuncio 44. (517.
 — — de Andrade Bastos, Moutinho 3. (132.
 — — de Barbedo, Quitanda 180. (486, 513, 517.
 — — Barreto Pedroso, 1º Março 22. (447.
 — — Bispo, Hospicio 27. (356.
 — — de Carvalho, Gen. Camara 310. (184.
 — — de Castro, 7 Setembro 16. (486.
 — — da Costa Junior. (291 d.
 — — Magalhães, r. Ajuda 63. (347.
 — — Verdelhão, S. Luiz Gonzaga 68. (537,
 579.
 — — da Cunha, Visc. Rio Branco 32. (517.
 — — de Farias, lad. João Homem 40. (175 c.
 — — da Fonseca Lembrado, Gen. Camara
 97. (722.
 — — — Seabra, Gen. Camara, 97. (522.
 — — de Freitas, Lad. João Homem 40.
 — — Gonçalves, Alcantara 68 CC—26. (302 a.
 Antonio Pereira do Lago, Ourives 31. (121.
 Antonio Pereira Liberato, Th. Ottoni 82. (485.
 — — de Lima, Visc. Inhaúma 88 e Dezemb.
 Izidro 14 F. (485.
 — — Machado, Gen. Camara 124. (604, 687.
 — — de Magalhães, Invalidos 77 C e 77 D.
 (446, 688 b, 702, 718.
 — — Marques, Gen. Caldwell 171 A. (681.
 — — de Mattos, Gen. Camara 243 A. (517.
 — — de Mello, pr. Marinhas 4. (486.
 — — Passos, r. Prainha 77. (605.
 — — Pinto, 2 Dezembro 11 A. (9, 42, 63.
 — — da Quinta, Uruguayana 34. (681.
 — — Rebouças, 1º Março 13 e Passeio 38. (38,
 446, 447.
 — — da Rocha, Bemfica 1 B. (269.
 — — da Silva, Assembléa 48. (629.
 — — — Pinto, Gen. Camara, 33. (486.
 — — de Simas, Alfandega 241 e r. Consti-
 tuição 14. (522, 560.
 — — Soares. (345 a.
 — — de Souza (s. e m.), Saude 111. (517.
 — — — (Padaria), Rezende 31. (706,
 — — — e Silva, Hospicio 258. (537.
 — Pestana Camacho, Rosario 79. (486.
 — Pinheiro de Aguiar, Flores, S. Christ. (27.
 — — da Fonseca Santos, Hospicio 178 A. (357.
 — — — & Limão, Hospicio, 178 A. (486,
 537.
 — — Guedes. Gen. Cam. 139, e r. D. Manoel
 20, sobr. (250, 255, 459.
 — — dos Santos Bastos, Candelaria 6 A e 6 B.
 (334, 486.
 — — de Pinho Carvalho. (291 c.
 — P. nto, Cattete 100. (508, 510.
 — — de Almeida Goulart, (230.
 — — do Amaral, Candelaria 18 B e 18 E. (517.
 — — Bandeira, Gen. Camara, 34. (486.
 — — Chichorro da Gama, r. Catumby 20. (39,
 86.
 — — do Couto, Cattete 150. (517.
 — — Ferraz Moreira, 1º Março 62. (486.
 — — da Fonseca Motta, Candelaria 3. (421 c,
 486.
 — — Gomes, S. Pedro 6. (177, 380 b, 384.
 — — Leitão, Catumby 3 HH. (486, 517.
 — — Magalhães & C., becco Bragança, 19
 (644.
 — — de Mattos Soares, Gen. Camara, 253
 (638.
 — — de Mesquita, Inhaúma. (651.
 — — de Miranda Montenegro, Volunt. Patria
 9. (446.
 — — Monteiro Coimbra, Costa 51. (184.
 — — Ribeiro & C., Ourives 108. (704.
 — — da Silva Oliveira, S. Bento 34. (Santos.)
 — — de Siqueira, r. Senado, 3. (243.
 — — de Souza Mascarenhas, Praia 241, Nich.
 (47.
 — — Toureiro & Bastos, Andradas 8 B. (511.
 — Pío Machado, Estação Eng. Novo. (147, 269.
 — Pires Durão, Saude 305. (121, 183.
 — — Eloy Zanetti, pr. Constituição, 56. (121.
 Antonio Pacido dos Guimarães Cova, Alfandega
 229 e Floresta 7 A. (254, 602.

- Antonio Pompêo de Albuquerque Cavalcanti, D. Mariana 2. (208.)
- do Principe Silva, Saude 84. (508.)
- Quintili no de Castro e Silva, Quitanda 193. (208, 243.)
- Ramos da Costa, Lavradio 8. (459.)
- — Machado, Visc. Sapu ahy 93 A-16. (308.)
- da Silveira, Conde d'Eu 90(s.), 92 e 98. (517.)
- Raphael Baptista, Quitanda 7 A. (579.)
- Dias Pereira de Freitas, S. Joaquim, 143. (302.)
- — Possollo, Rio-Comprido 7. (452.)
- Raymundo Pereira do Lago. (254 b.)
- Rebello Gonçalves Ramos, r. Lapa 58. (446.)
- Regis & Filhos, Assembléa 145 e Gen. Camara 137. (530, 670.)
- Rego (Dr.), Quitanda 64 e Areal 25. (459.)
- do Rego, Guarda Velha, 39. (488.)
- Araujo, Barro Vermelho. (517.)
- Ribeiro, (Ourives,) r. Rosario, 107. (704.)
- — (s. e m.), Alfandega 338. (517.)
- — Alves (Neg. matric.), S. Pedro, 49. (486.)
- — — Saúde (s.), 146 A. (515.)
- — — Casaes, Hospicio, 199. (517.)
- — Campos, S. Leopoldo, 69 A. 2º (135 a.)
- — da Cunha, S. Joaquim, 30. (605.)
- — Fernandes Couto, r. Rosario, 22 D. (675 a.)
- — de Freitas Vianna, Maruhy 4. (129.)
- — Marinho, Saúde 79 A. (517.)
- — de Mello. Gen. Pedra 68. (671.)
- — Menezes Pamplona, Gambôa 59. (350.)
- — de Miranda Pinto, Uruguayana, 168 (545.)
- — de Oliveira Costa, S. Pedro, 64, (485.)
- — Queiroga, 1º Março 23, S. Amaro, 16. (308 343, 486.)
- — Rosado Junior, 7 Setembro 27. (447.)
- — da Silva Faffe, Th. Ottoni 130. (522.)
- — Tavares Guerra, Municipal 19; Gen. Polydoro, 16. (486, 494.)
- — Vianna, 1º Março 70. (486.)
- Ricardo Machado, Cosme Velho, 92. (132.)
- da Rocha Fernandes Leão, 1º Março, 141. (44.)
- — Guimarães, r. Pedro II, E. Novo. (517.)
- — Machado, Lavradio 8. (575.)
- — — Xavier, 7 Setembro, 43. (485.)
- — Miranda, Municipal 5. (384, 485, 487.)
- — Nogueira, Rosario 133. (315.)
- — Passos, trav. S. Rita, 9 e 24. (679 a.)
- — Pereira, S. Francisco Xavier 46 A. (517.)
- — Rodrigues, Conde d'Eu, 20. (560.)
- — Albernaz, pr. Botafogo 6. (446, 517.)
- — de Araujo Pinheiro, America 53. (143.)
- — d'Azevedo, r. Prainha. 85. (610, 719.)
- — Baptista, Andradas 67. (602.)
- — de Barros, Bella do Principe 45, Cattete.
- — de Carvalho, Saúde, 155. (537.)
- — Corrêa da Silva, S. Joaquim, 154. (605.)
- — da Costa, S. Pedro 233. (517.)
- — da Cruz, S. Carlos 9 A 3º (271.)
- — — Junior, S. Carlos, 9 A 3º. (271.)
- — da Cunha, Matriz S. José. (337 b.)
- — Duarte Mesquita, 1º Março 66. (486, 513.)
- Antonio Rodrigues Fernandes Braga, Hospicio 31, Larangeiras 16 L. (5, 39, 86.)
- Antonio Rodrigues Fernandes & C., trav. Tinoco 13 e 18 A. (537.)
- — de Figueiredo, Ypiranga 23. (443, 175 a.)
- — Fontes, Ourives 77, 4º andar. (597, 600.)
- — de Freitas, N. S. Pedro 70. (720.)
- — Gomes, trav. Rosario 1. (517.)
- — Guimarães, Volunt. Patria, 1 A e 1 B. (517.)
- — Maia (Pharm.), campo Acclam., 107. (467.)
- — — (Mestre Calaf.), Pedra do Sal 11. (603.)
- — Martins Junior, Ouvidor, 53.
- — Mathias, r. D. Manoel, 54. (689, 689 a.)
- — Monteiro de Azevedo, Riachuelo 37. (447, 448.)
- — Nunes, Riachuelo 48. (263.)
- — de Oliveira, pr. D. Pedro I 99 A. (57, 308 h, 308 k, 459.)
- — Pimenta da Cunha, r. Carioca, 2. (480.)
- — Ramos, General Camara 305. (517.)
- — de Sá (Empreg. Publ.), Eng. N. 11. (196.)
- — — (Fiscal), praça das Marinhas, 49; Conde d'Eu, 64 B. (272.)
- — dos Santos França Leite, r. Constituição, 52; Principe 120, Caj. (109, 137.)
- — da Silva, S. Francisco Xavier.
- — — Campos, Alfandega, 298. (602.)
- — Rogerio dos Reis, S. Francisco Prainha, 43. (308 i.)
- — Romualdo de Oliveira Jacques, Rezende, 99. (323.)
- — da Rosa, (254.)
- — do Rosario Rodrigues Vasconcellos, S. Luiz Gonzaga, 66. (446, 704, 720.)
- — de Sá Brito, (447.)
- — Sabino da Silva Motta, becco Carioca, 14. (163.)
- — de Saldanha da Gama, r. Carioca, 23, Lavradio 162. (2, 113 d.)
- — Salemo Garção Ribeiro, St.ª Alexandrina, 11, Rio Comprido, 42.
- — de Salles Belfort Vieira, S. Clem., 21 C. (43.)
- — dos Santos, Quitanda, 33. (600.)
- — França, Quitanda 152, D. Mariana, 2 A, Botafogo. (151, 337 e 386, 421 e, e 485.)
- — Gaspar. Theatro Phenix, (366.)
- — Lara, Cattete 103. (254.)
- — Lontra, Saude 50. (175 a, 175 b, 574.)
- — Marques, S. Pedro 73. (689 a.)
- — de Oliveira Maia, r. Pedro II, Todos os Santos. (375.)
- — — Russo, N. S. Pedro 30 e 53. (646.)
- — Porto, Hospicio 106. (537.)
- — Rocha, Nictheroy. (254 b, 256.)
- — Soares, Rosario 77. (287 c, 356, 486.)
- — Theodoro de Souza, Hospicio 238. (98, 317, 333, 446, 486, 537.)
- — Vianna, pr. Mercado 19. (577.)
- — de Senna Madureira. (245 a.)
- — Seraphim Pinto Machado, Candelaria 43. (356, 357, 486.)
- — Sergio Fernandes da Costa, Jardim das Larangeiras. (160.)
- — Serra, S. Pedro 299. (486, 610.)
- — Severino da Costa. (288.)
- — da Silva (s. e m.), S. Christovão 24. (517.)
- — — (calçado), Ourives 140. (522.)
- Antonio da Silva Ayrosa, r. Mercado 25. (537.)

- Antonio da Silva Ballo Porto, r. Theatro 15. (346.)
- — Braga, Rosario 64. (486.)
- — Cobradinha, Providencia 44. (517.)
- — Cruz, Ourives 209. (536, 537.)
- — Jorge, 7 Setembro 243. (706.)
- — Lemos, Gen. Caldwell 89. (463.)
- — Lobo. (356.)
- — Louzada, Adro de S. Francisco da Praia 9. (200 b.)
- — Moreira, r. Mercado 9 e 9 A, e 7 Setembro 16. (486.)
- — Pacheco, Uruguayana 25. (537, 560.)
- — Pereira, S. Clemente 69. (605.)
- — Pimenta, 1º Março 70. (486.)
- — Pimentel, Visc. de Itaborahy 17. (515.)
- — e Sá, Rosario 92. (486.)
- — Santos (guarda d'Alf.), Gambôa 144 A. (475 c.)
- — — (calçado), Evar. Veiga 90 e 90 A. (522, 722.)
- — Valente, praia Sacco 253. (517.)
- — Vasconcellos, Visc. Inhaúma 24. (486.)
- — Silveira da Costa, no Observatorio Cast. (228 a.)
- — Dutra, General Camara 117 (568 a.)
- — Martins, General Polydoro 3 A. (517.)
- — Moraes Junior, trav. Mangueira 11. (291 b.)
- — Pinheiro, praia Botafogo 112. (575.)
- — de Souza, r. Ajuda 20. (486, 591.)
- — Vargas, r. Bragança 34. (485.)
- — Silvestre da Costa, Evar. Veiga 98.
- — Simões Dias da Cruz, Rezende 26 A. (517.)
- — de Faria, Cattete 204. (357, 538.)
- — Ferreira, S. Christovão 93. (517.)
- — de Paiva, ad. João Homem 59 (238 a, 239.)
- — da Silva, D. Marianna 8. (5, 86.)
- — — Ferraz, Hospício 28 B. (486.)
- — Soares Abrantes, Saúde 84. (446, 717, 731.)
- — Braga, Gen. Camara 200. (547.)
- — de Castro, S. Leopoldo 4. (585.)
- — da Cunha Sobrinho, 1º Março 69 (486.)
- — Dias, Th. Ottoni 9. (486.)
- — da Gama Bastos, l. Rosario 32. (517.)
- — Guimarães, Alegria, S. Christovão. (517.)
- — Leitão, Santo Amaro 54. (517.)
- — de Macedo Dutra, Carmo 53. (602.)
- — de Medeiros, Alfandega 148. (664.)
- — de Oliveira (funileiro), S. Pedro 107. (687.)
- — — (relojoeiro), r. Carioca 31. (720.)
- — Junior, S. Pedro 58. (486.)
- — Pinto, (152.)
- — da Rocha, Gen. Pedra 95. (236.)
- — da Silva, Th. Ottoni 34 e 36. (343, 486.)
- — de Souza Almeida, r. Imperatriz 12. (605.)
- — Brasil, Visc. Sapucahy A. (517.)
- — Camargo, Hospício 117. (467.)
- — Carneiro, Quitanda 119. (315, 486.)
- — Ferreira Gaspar, r. Lapa 10. (689 a.)
- — — Gomes, Gen. Camara 123. (517.)
- — Franco, Gen. Camara 193. (736.)
- — Leitão Maldonado, Rosario 57. (120 a, 133 b, 447.)
- Antonio de Souza Lopes, Visc. Itaúna 53, N. S. Pedro 109. (575.)
- Antonio de Souza Moreno, Th. Ottoni 51. (344, 486.)
- — Pereira Junior, Visc. Sapucahy 93 A. (450.)
- — Pinheiro, 7 Setembro, 92. (517.)
- — Pinto, trav. Tinoco 14.
- — Reis, Escola Marinha. (203.)
- — —, Invalidos, esq. Rezende. (517.)
- — Ribeiro, S. Christovão 69 A. (446.)
- — Valle, S. Leopoldo 53. (517.)
- — Villaga, L. S. Joaquim 155. (351 a, 597.)
- — Tavares Camara, Mattoso 6. (517.)
- — de Souza, Cattete 64 A. (575.)
- — Teixeira Aragão, Quit. 65 A, Ouvidor 139.
- — Brasil, S. Jorge 44. (649.)
- — Carneiro de Campos, Gen. Pedra 26. (537, 560.)
- — de Carvalho, Canilalaria, 16. (486.)
- — de Castro Dias, Uruguayana 95. (488 a, 609.)
- — da Costa Gomes, S. C. da Miseric. (308 l.)
- — da Cunha, 1º Março 94. (506.)
- — de Mattos Carvalho, pr. Constit. 57. (515, 517.)
- — Mendes, r. Misericordia 117. (517.)
- — de Mesquita e Silva, Carv. Sá 1 A. (517.)
- — Moraes, Alf. 234, Hadd. Lobo 34. (517.)
- — de Oliveira. (287 c, 574.)
- — Osorio, Sacramento 27 A. (527, 649.)
- — Passos Sobrinho, praia S. Christovão 39. (308 b, 326.)
- — Pinto, Saude 107. (722.)
- — Quatorze. (287 c.)
- — da Rocha, Cand. 32, L. S. Joaq. 134. (8, 47, 308 k, 357, 459.)
- — de Sampaio, Bella S. João 2 C, S. Christ. (226, 254.)
- — da Silva, travessa Santa Rita 37. (180.)
- — — Barroso, 7 Setembro 5. (486, 610, 661, 719.)
- — de Souza, Th. Ottoni 7. (452.)
- — Villela, r. Ajuda 74. (605.)
- — Tertuliano dos Santos Junior, l. S. Francisco Paula 8. (497, 517.)
- — Theodoro da Silva Costa, Ped. Gloria 76. (261, 337 h.)
- — Thomaz Pereira Junior, Visc. Inhaúma 95. (357, 486.)
- — Quartim, Benedictinos 14, Riachuelo 100. (486, 487.)
- — Timotheo da Costa, Imperatriz 161. (152, 338 c, 485.)
- — Torquato Martins Ribeiro, trav. Desterro 37, l. Ajuda 21 A. (291 d, 605, 700, 714.)
- — Tosta de Freitas, Hadd. Lobo 78 B e 82. (575.)
- — Ubelhart Lemgruber, S. Pedro 4, Cattete 189, Riachuelo 53 F. (338 a, 448, 485, 487.)
- — Urbano Gomes Sampaio, Ouvidor 73. (486.)
- — Valente de Mattos, Lorangeiras 45 BB. (545, 49 e 51. (486.)
- — Valentim do Nascimento, r. Mercado 47.
- Antonio Vaz de Figueiredo, Quitanda 6. (145.)

- Antonio Vaz Pereira, Nova Principe 2. (706.
 — Verissimo Ivo de Abreu, campo Acclamação 45.
 (254 b, 264.
 — Vianna Gonçalves Fraga, Tijuca. (448.
 — Vicente de Andrade, c. Acclamação 24. (153.
 — da Cruz. (247.
 — — Madeira, r. Harmonia 34. (200 d.
 — — de Menezes e Mello. (367.
 — — Pereira de Souza, Gen. Pedra 62. (231 a.
 — Victor de Assis Silveira. (374.
 — Viera de Andrade, Conde Bomfim. (130, 208.
 — — Cortez, Hospicio 264. (484.
 — — da Cunha, Visc. Inhaúma 40. (370, 485.
 — — Miranda Evora, praia Chichorra 265.
 (485, 506, 508.
 — — Nunes, 7 Setembro 8. (517.
 — — Pereira, trav. Santa Rita 43. (175 a.
 — Villela de Castro Tavares, S. João 53, Nicth.
 (242, 245 a.
 — Xavier Ramos, Ars. Marinha. (204, 248.
 — — da Silva Malafaia, largo S. João 8, Nicth.
 (443.
 — — de Simas, r. Assembléa 446. (486.
 — Ximenes d'Araujo Pitada, praia S. Christovão
 2. (208.
 Antunes & Campos, r. Rosario 4. (560.
 — da Costa & Bazilio, r. Mercado 42 A. (545.
 — & Guimarães, S. Clemente 32. (537.
 — Pereira & C., Candelaria 64. (706.
 Anysio Salathiel Carneiro da Cunha, Hospicio
 30, e r. Leão A. (44, 447.
 Apollinario Marques Lima, Saúde 2, e campo
 Acclamação 40. (399, 574.
 — Rodrigues dos Santos, Quinta B. Vista (27.
 Apparicio Leocadio Soares, Getulio 5, Todos os
 Santos. (189.
 Aprigio José dos Santos, Paula Mattos 2. (237a.
 — Martins Pereira, pr. Constituição 78. (485.
 Aquino & Costa, S. Pedro 64 (545.
 Aragão Guimarães & C., Rosario 34 e Hospicio
 3. (499.
 — & Irmão, Ouvidor 37. (544, 549, 552, 560.
 Aránaga & Filho, praça Mariuhas. (486, 487.
 Aranha, Gonçalves Dias 39, sobr. (578.
 — & C., r. Ajuda 46, sobr. (712.
 Araujo Amorim & Sobrinho, Ouvidor 126 B. (537.
 — & C., Rosario 74. (485, 500.
 — Bastos & C., 1º Março 87. (538.
 — & Coelho, Alfandega 115. (536.
 — Coutinho & C., r. Prainha 35 A. (537.
 — & Freitas, Quitanda 48. (536.
 — & Guimarães, S. Carlos 24 B. (547.
 — — & Irmão, Ouvidor 26. (537.
 — — & Lima, Ouvidor 26. (537.
 — Lima & Fontes, S. Pedro 76. (485, 487.
 — Lopes & Oliveira, Quitanda 63. (536, 549.
 — Maia & Irmão, r. Municipal 17. (485, 487.
 — Oliveira & C., becco Bragança 2. (527.
 — & Salgado, Hospicio 140 C. (517.
 — & Silveira, Ouvidor 35 A. (505.
 —, Soares & C., Quitanda 68. (555, 560.
 — & Vianna (ensaque), S. Bento 35. (494.
 — — (seccos), trav. Commercio 4. (545.
 Archangelo Fiorito, r. Lazaro 27 QQ, S. Chris.
 (43, 22, 49, 69, 476.
 Archilas do Espírito-Santo de Menezes, r. Consti-
 tuição 52, e tr. Senado 8. (410, 437.
 Arcos, Castro & Septemberg, S. Pedro 122 e
 146. (646.
 Argemiro Antonio Corrêa do Rego, r. Porto 29 A.
 Mangue (459.
 Aristides Alves da Silva, S. Christ. 109. (383.
 — Armenio Guaraná, Est. Fer. D. Pedro II (245.
 — Augusto Mendes, Th. Ottoni 24. (287 c.
 — Farrouch & C., Ouvidor 67. (278 e 537, 579.
 — Francisco Garnier, S. Pedro 105. (65, 291.
 — Monteiro de Pinho. (208.
 Arlindo Carneiro da Silva Braga, Alfandega 28,
 e becco Suspiro 16. (98.
 Armand Francisco Videau, Ourives 33 e 35. (446,
 486.
 Armelino Junior & C., Sen. Euzebio B 2º. (467.
 Arminda Moreira de Oliveira, S. Joaq^m 165. (345.
 Arminio Cesar Burlamaque, r. America. (189.
 Arnaldo Frederico de Almeida Albuquerque,
 r. Const. 3 e Cosme Velho 106. (443 a, 437.
 — José Ferreira & C., S. José 79. (593, 599, 595,
 699.
 — — Pinto de Cerqueira, V. Rio Branco 15. (209.
 — Leopoldo de Murinelly, Santa Izabel. (203,
 208.
 — Monteiro Braga, Hospicio 17. (486.
 — Verschueren. (71.
 Arno Ernst. (432.
 Arsenio Borges Numann, r. Carioca 40. (712.
 — Delcarpio Velloso da Silveira, c. Acclama-
 ção. 1. (235.
 — José Ferreira, S. João Baptista 7. (489.
 — — — Junior, Ars. Marinha. (497.
 — de Souza Vasconcellos, r. Ajuda 21. (308 a.
 Artaud (M^{me}), pr. Constit. 12. (702.
 Arthur Kopal. (361 a.
 — Alfredo dos Reis Nunes, Praia 119, Nicth.
 (475 c.
 — Aron, Alfandega 56. (342.
 — de Azevedo Thompson, Sen. Euzebio 14. (208.
 — Carlos de Saules, S. Christovão. (467.
 — Carneiro de Mendonça, S. Amaro 60. (446.
 — Destez, pr. Mercado 34, 35. (577.
 — E. Trewby, S. Lourenço 1, Nicth. (377.
 — F. Jones, m. Nhéco, ultima casa. (449 f.
 — Franklim de Azambuja Neves, quartel Bar-
 bonos. (55.
 — Henrique Freire de Carvalho, Esc. Mar. (203.
 — José dos Reis Lisboa. (208.
 — Luiz Pedro de Alcantara. (73.
 — de Mello, Quitanda 59. (491.
 — Moss & C., Hosp. 36, 1º andar. (486, 487.
 — Napoleão dos Santos, Ourives 62 e 64, La-
 rangeiras 101. (486.
 — Sebastian Hayden Hitchings, Visc. Inhaúma
 21, Sen. Vergueiro 41. (93, 486.
 — da Serra Pinto. (268.
 — Silveira da Motta, Carmo 63. (208.
 — Teixeira de Macedo, Marquez Olinda. (449.
 — Velloso Rebello, Esc. Marinha. (203.
 Artidoro Augusto Xavier Pinheiro, Rezende 59,
 sobr. (43, 152.
 Ascagne (E. S.), fóra da cidade. (463.

- Assis Bueno, Visc. Inhaúma 87. (489.
 — Drummond Oliveira & C., 1º Março 43. (485, 487, 500.
 — & Gomes, Hosp. 146 a 150. (537, 579.
 — Silva & C., r. Municipal 10. (487.
 Asterio Brocarbo de Araujo. (415.
 Astolpho Pio da Silva Pinto, r. Munic. 14. (485.
 Astron (G.), Ourives 65, sobrado.
 Ataliba de Gomensoro, r. Rosario, 69, 1º andar. Cattete 158. (65, 459, 462.
 Athanasio José da Silva & Filho, Hosp. 237. (538.
 Athayde & Mayrink, r. Municipal 19 A. (487.
 Aubert (Henry), pr. Constit. 13. (549 c, 712.
 Aubret, r. Santo Antonio 26 A. (715.
 Audoubert, Ouvidor 134. (537, 579.
 Audouin & C., Ouvidor 122. (550, 552.
 Augusto Alberto Fernandes, r. Lapa 5. (260, 340.
 — de Almeida Magalhães, Visc. nhaúma 6. (485, 543.
 — Alvares de Azevedo. (420.
 — Alves de Oliveira Pereira, Conde d'Eu. (230.
 — — Pereira Bastos, S. Pedro 48. (48, 545.
 — Americo de Faria Rocha, r. Constit. 41. (432.
 — Antonio Vianna, trav. S. Franc. Paula 11. (149, 227 b.
 — de Azevedo Lemos, Regente 17. (55, 59 a.
 — Baguet, Gonç. Dias 62, Hadd. Lobo 37. (477, 478, 631.
 — Baptista da Fonseca, Quitanda 45 A. (183.
 — — Torres Tupaberaba, tr. Bonds. (68.
 — Barbenchon, Ourives 73 B. (704, 720.
 — Binnius, Alfandega 40. (486.
 — Bittencourt da Cunha, Alfandega 142. (486.
 — Brandão Bessa Lima, S. Bento 35 A. (486.
 — Candido de Araujo Vianna, Miguel Frias 5 B. (5.
 — — Soares, Floresta 22. (175 c.
 — — Xaxier Cony, Princeza 138, Caj., (56, 288, 737.
 — Carlos de Almeida, pr. 11 Junho 6. (146.
 — — de Grey Tavares, Principe 24 A. (144.
 — — & Carvalho, r. Prainha 128. (487.
 — Cesar Brak Moraes da Silva, S. Pedro 52. (486.
 — — da Camara, Marrecas 40. (261.
 — — Castro Menezes, Passo Patria 27, S. Dom. (191, 209.
 — — Cosmelli, Gen. Caldwell 22, (149, 127.
 — — Delduque, Lorangeiras 86. (176.
 — — Diogo, r. D. Manoel 54, 1º andar. (250, 255, 291.
 — — Eloy Corrêa, Ars. Marinha. (197.
 — — Goulart de Mello, pr. Botafogo 2 A. (150.
 — — Lisboa de Aguiar, Ars. Marinha. (197.
 — — de Menezes Dias, Vianna 7. (269.
 — — Monteiro de Andrade e Sá, Ourives 179. (704.
 — — de Oliveira e Silva. (362 d.
 — — Pereira da Cunha, Fort. de S. João. (227 b, 254.
 — — Peres Torres, lad. Madre Deus. (350.
 — — Pimentel, Alcantara 9. (183.
 Augusto Cesar Ramos, Conde d'Eu 16. (150.
 Augusto Cesar da Rosa, Gávea (133.
 — — Sampalo, Riachuelo 43. (178.
 — — da Silva Guimarães, Todos os Santos. (487.
 — — de Souza, 1º Março, 12. (93.
 — Costa (Medico), Candelaria 19. (459.
 — da Cunha Galvão. (226.
 — — Moraes, Conde Bomfim 30 I. (517.
 — Dias Cardoso, Alfandega 324. (261 a.
 — — Carneiro, Paulino Fernandes 27, Botaf. (226.
 — Duarte de Moura, pr. D. Pedro I 65. (129.
 — Dubois Filhos, Ourives 103. (539, 720.
 — Duque-Estrada Meyer, Engenho-Novo. (2.
 — Eduardo de Vasconcellos, r. Theatro 9. (626, 627.
 — Ermelindo & C. (commissões de café), S. Bento 37, sobr. (487.
 — Eugenio de Lemos, S. Christ. 135. (269, 483.
 — — de Miranda Monteiro de Barros, r. Prainha 5. (459, 485.
 — — Valdetaro, Volunt. Patria 11. (413.
 — Fausto de Souza, Estrada Geral S.ª Cruz. (227, 229, 245.
 — Feliciano Pitta, Quitanda 56. (522.
 — Fernandes de Almeida Brandão. (227 b.
 — Ferreira de Andrade, r. Constit. 34, Nich. (223.
 — — Junior, r. Constit. 34. Nich. (238, 239.
 — — Chaves Accioli, Hosp. Milit. Andarahy. (250, 255 e.
 — — dos Santos, Gen. Camara 6 e Princeza 148, Caj. (459.
 — — Varginha, Engenho Novo 51. (183.
 — — de Souza, pr. Mercado 55, 94 e 100. (577.
 — Fomm, becco Adelos 21. (93.
 — da Fonseca Machado, 1º Março 83. (485.
 — Francisco Alveix dos Santos, Hospicio 55, sobr. e r. S. Francº Xavier 24. (457.
 — — Caldas, Nicheroy. (254 b.
 — — Maria Glaziou, Passeio Publico. (20, 268, 271, 307.
 — — Monteiro, Hosp. 65 e 76 e Ouriv. 95. (468.
 — — de Paula, S. Amaro 102. (236.
 — Frederico Colin, Paysandu 2. (158.
 — Fructuoso Monteiro da Silva. (208.
 — Gasse, Saúde 281. (366.
 — Germano da Fonseca Costa, America 150. (138.
 — Gomes da Costa Miranda, Pedreira Candelaria 57. (132, 176.
 — — Ferreira, 1º Março 105. (319 a, 485.
 — Gonçalves da Silva, Hospicio 5. (485, 545.
 — — Netto, Visc. Inhaúma 81. (459.
 — Guedes de Carvalho. (208.
 — Guilherme Meunier Gonçalves, Th. Ottoni 6. (485.
 — Guimarães, 1º Março 111 e Cattete 77. (357, 459.
 — Henrique Gonzaga, Passagem 12 A. (5, 175.
 — Hortense de Carvalho, S. Pedro 63. (485, 500.
 — Jaurequiberry, Ourives 43. (177.
 — José de Carvalho, Mauá 1 C, S. Thereza. (184.
 — — da Costa Pereira, r. Rosario B.
 — — de Castro e Silva, largo Memória 44, Nich. (260.
 — — Freire Durval, Livramento 75 (161, 175 a.
 Augusto José Gonçalves, largo Bispo. (133 a.

- Augusto José Moreira, largo S. Franc^a Paula 48. (485.)
- — Pereira das Neves, Livramento 59. (68, 126, 254, 308 g, 316, 357, 459.)
- — Ribeiro, praia Botafogo. (444.)
- — Rodrigues da S.^a, Velha S. Diogo 62. (339.)
- — Verne, r. Imperatriz 126. (337 g.)
- Lehericy, Alfandega 34 e Humaitá 42.. (177, 446, 484, 486, 487, 500.)
- Leopoldo de Noronha Torrezão. (287 c.)
- Leuba & C., Alfandega 48. (486, 500.)
- Lucio Lacase. (230.)
- Macedo de Moraes, Gragoatá. (234 a.)
- Magno de Mello Mattos, Presidente Pedreira 10, S. Domingos. (193.)
- Manoel Gonçalves, Hospicio 30, 1^o and. e S. Pedro 345. (452.)
- Martins de Moura Mendes, Nova Príncipe 35. (700.)
- — Ondas, Catumby 48 F. (597.)
- Mathiesen, Alfandega 24. (486, 487, 513.)
- Maximo Baptista, fort. Boa-Viagem. (208, 213.)
- Moniz, Silva Manoel 36. (476.)
- Moreira da Silva, Lavradio 17, (260.)
- Müller, S. Domingos, Nictheroy. (49.)
- de Oliveira Pinto, r. Constituição 38. (489.)
- Olympio Gomes de Castro, Hotel Nova-York. 1^o Março (41.)
- Paulo Duque Estrada Meyer, America 14. e praia Sacco Alf. 145. (175 d, 261, 362 e.)
- Pereira Ramalho. (254.)
- Petit, 7 Setembro 72. (694.)
- Pfaltzgraff, Ourives 29. (486.)
- Pinto Peixoto de Azevedo Miranda e Leal, N. S. Pedro 112. (462.)
- — Chaim, S. Pedro 8. (486.)
- Quadros Bittencourt, Desemb. Izidro, 5. (693.)
- da Rocha Romariz, Hospicio, 17. (486.)
- Rodrigues Chaves. (252.)
- Si-son, Ourives 37. (631.)
- de Sá, Torres, 8. (183.)
- Sampaio & C., 7 Setembro 78. (549.)
- Simeão de Brito Sampaio, 7 Setembro 78. (486.)
- Soares Aranha, Th. Ottoni 1 B. (486.)
- — da Silva Torres, Arsenal Mar. (197.)
- de Souza Lobo (calçado), S. Pedro 209. (522.)
- — —, Praia Pequena 1. (168.)
- Stoltz, Alfandega 64. (486.)
- Teixeira de Freitas, becco Cancellas 4 sob. (38, 446, 447.)
- — — Junior, Carmo 43, 1^o andar. (447.)
- — & Severino, Rosario 11 B. (486, 487, 491, 495, 515.)
- Telles. (291 e.)
- Tello de Menezes Cabral, r. Prainha, 128. (486.)
- Theodoro Pitta, r. Prainha, 36. (347.)
- Vicente Pires da Fonseca, Conciliação. (133 a.)
- Victorino Alves do Sacramento Blake, r. Lapa 42. (238 b, 254, 459.)
- Waser, Gen. Camara, 44. (486.)
- Weguelin, Gen. Camara 49. (486.)
- Augusto Wenceslão da Silva Lisboa, S. Luiz Gonzaga 110. (251, 257, 459.)
- Augusto Xavier Leite, Alfandega 24. (486.)
- Zacarias da Fonseca Costa, Conceição 142. Nicth. (203, 204.)
- Zeidler. (254.)
- Aurelio José Leite & C. r. Rosario 20. (486, 495, 515.)
- Pinto Leite, Marquez de Olinda 12 D. (175 a)
- Aureliano Alves dos Santos, Príncipe 48, Nicth. (175 c.)
- Annolino de Oliveira Tavares, Ars. Mar. (199.)
- — de Andrade, Visc. Inhaúma, 3 e 5. (485.)
- — Figueira, Quitanda 57. (485.)
- Candido Tavares Bastos, r. Felizes, S. The-reza. (419 a.)
- José Gomes da Silva, S. Anna 13, Nicth. (175 c.)
- Pedro de Faria, S. João 19. (227.)
- Quintino dos Santos Junior, Acclamação 4, Nicth. (75.)
- de Souza e Oliveira Coutinho. (357.)
- Aurora & Silva, S. Leopoldo 60 O. (706.)
- Avelino Ayres de Sá, S. Diogo 89. (256.)
- Coelho da Costa, Quitanda 126. (325, 485.)
- , Leite & C., Quitanda 126. (530, 556.)
- de Lima Castro, (362 b.)
- Maria Alberto de Almeida & C., Estacio de Sá, 66. (538.)
- Moreira de Freitas Rangel, Hospicio 85. (292 a.)
- de Souza Guimarães, 1^o Março 81. (486.)
- Avellar (C. Emilio), Visc. Sapucahy 29 O. (459.)
- Avila & Bittencourt, S. Bento 53 e Mauá 2. (517.)
- & Gama, S. Pedro 62. (485, 487.)
- & Irmão, Candelaria 26. (561.)
- Ayres Antonio de Moraes Ancora, Arsenal de Guerra. (232, 233, 245.)
- Augusto Mancilha, 7 Setembro 135. (623.)
- Baptista da Cunha Silveira Machado, Prin-ceza 20. (183.)
- Costa, Ourives 71. (704.)
- (C.) & C. Alfand. 3. (505, 527.)
- José Barboza, S. Pedro 86. (333, 341, 421 e, f, 486.)
- Pinto de Miranda Montenegro, Haddock Lobo 78. (5.)
- Azevedo & Balthar, r. Imperatriz, 153. (610, 706.)
- Bernardes & Oliveira, 1^o Março 147. (487.)
- , Bernardes & Ribeiro, 1^o Março, 147. (485.)
- & Brito, Hospicio, 86. (537.)
- & C. (negociantes), 1^o Março, 98. (487.)
- — (alfaiates), Ouvidor 48, 1^o e 2^o andares. (537, 579.)
- Coimbra (A. C.), Invalidos 47. (737.)
- Duarte & C., Trapiche Vallongo. (574.)
- Junior & Faria, Hospicio 21 A. (487.)
- Lima & C., r. Prainha, 36. (515, 517.)
- & Maia, Carmo 2. (515.)
- & Pereira, r. da Gambôa 2. (517.)
- , Pimenta & C. Alfandega 88. (513, 517, 571.)
- Ribeiro & C., 1^o Março 98. (486.)
- , Rocha & C. 1^o Março 98. (489, 674.)
- & Souza, pr. Marinhas C. (689 A.)
- Azevedo & Vieira, Carmo 30 B. (522.)

- Backheuser & Meyer, G. Camara 75. (486, 487.
 Baerwart (E.) & C., Visconde de Inhaúma 29 e 31. (486, 487, 500.
 Bagley (Melville S.), Cattete 191 A. (486.
 Bailey, Rader & C., Ouvidor 84. (507, 547, 687, 688.
 Baillion & Ketele, Ouvidor 78. (537, 579.
 Bailly Comte (E.), Ourives 153. (720.
 Baker (W. G.), Hospicio 18. (720.
 Balão & Carvalho, America 2. (547.
 Balbina Augusta Moreira dos Santos, Invalidos 52. (688 b.
 — Rosa da Conceição, r. Conceição 53. (593.
 Balbino Candido da Cunha, Arcos 29. (41.
 — José da França Ribeiro, Conciliação 15, S. Thereza. (113 b, 114 a, 137.
 — Nunes Pereira, Asylo de Invalidos. (254 b, 256.
 Balduino José Coelho, Rezende 27 C. (43.
 — — Ferreira, de Aguiar, Regente 60. (208.
 — — Monteiro, r. D. Mariana 18, Botafogo. (149, 145.
 — Octaviano Gonçalves Salgado, Asylo de Invalidos. (254 b.
 Balio Porto & Affonso, Theatro 15. (538.
 Balthazar Albert. (269.
 — Antonio Polycarpo. (121.
 — — da Silva, S. Leopoldo 57. (115 b, 124.
 — Bernardino Baptista Pereira, r. Marquez de Caxias 6, Nictherohy. (204.
 — Henrique Ferreira de Castro, r. Passeio 56. (85, 340.
 — Rodrigues Gambôa, M'sericordia 70. (240, 248, 421.
 — de Souza Pereira, r. General Polydoro 4 A, e Hospicio D. Pedro II 84. (597.
 Baptista & Arêas, pr. do Mercado 7 e 8. (577.
 —, Bastos & C., Carmo 57. (522.
 — Caetano d'Almeida Nogueira, r. Fluminense 4 A, 1º, (263.
 — & C., Ouvidor 112. (579.
 — & Gonçalves, Hospicio 213. (511.
 — Ribeiro da Silva, Estr. ferro P. II. (269.
 — dos Santos, S. Pedro 125. (462.
 Barão do Amparo, Nova do Imperador 12. (34, 267, 305, 446, 485.
 — do Andarahy, Hospicio 31, e Andarahy 53. (34, 180, 187, 308, 328, 485.
 — de Angra, r. Lapa 33, e Arsenal de Marinha. (34, 198, 208, 224, 287 a, 296 a, 318.
 — da Aparecida, Quitanda 193. (34.
 — de Araçagy, r. Evaristo da Veiga 26. (41.
 — de Bambuhy, Quitanda 175 e Invalidos 60. (34, 152, 446, 485.
 — de Bella-Vista, Visc. de Inhaúma 48. (34.
 — de Bemfica, r. Hosp. D. Pedro II 44. (34, 446.
 — de Benevente, Senador Vergueiro 23. (34.
 — de Cabo-Frio, Riachuelo 21 C. (153.
 — de Camargos, Rezende 45. (39.
 — de Cananéas, Benedictinos 15. (34, 485.
 — Garofoli, Hotel dos Estrangeiros, Sen. Vergueiro 1. (156.
 — de Cotegipe. (Hotel da Europa) (32, 39.
 — de Curvello, Curvello 4. (32.
 Barão do Fonseca, Senador Vergueiro 29. (34.
 Barão da Gáven, Principe 22 B, Cajueiros. (3, 5, 34, 224, 224, 240 a, 244, 318, 331.
 — de Gurupy, Visconde de Belfort, General Caldwell 68. (5, 7, 34, 446.
 — de Iguatemy, Princeza 78. Caj. (5, 7, 34, 208.
 — de Ipiabas, Prainha 60. (32, 485, 487.
 — de Ilamby, Benedictinos 14, e pr. do Botafogo 12. (34, 180, 267, 381, 446, 485.
 — de Itapagipe, Haddock Lobo 107. (2, 2 a, 32, 224, 240 a, 244, 311.
 — de Ivinheima, Infante 7. (5, 34, 208.
 — de Juparanã, S. Pedro 38. (5.
 — da Lagôa, S. Clemente 108, e Ouvidor 14. (333, 374 b, 446, 485.
 — — (Antonio), 1º Março 25. (420, 421 f, 485.
 — da Laguna, praia do Gragoatá 1, S. Domingos, (34, 39, 41, 208, 224.
 — de Mamanguape, Hospicio 354. 39.
 — da Magdalena, Saude 51, Areal 2. (485, 487, 494.
 — de Maroim, S. Amaro 13. (32, 39.
 — (hoje Visconde) de Mauá, 1º Março 92, Imperador 2. (34, 41, 267, 360 a, 374 a, 419 d, 484, 485
 — de Mesquita; Visc. de Inhaúma 60. (34, 152, 180, 187, 308, 338 a, 446, 485, 487.
 — de Montserrate, Gloria 48. (3, 32, 86.
 — de Nogueira da Gama, Duque de Saxe, 8. (2, 5, 11, 34, 267, 301, 307.
 — de Nova Friburgo, Municipal 16. (34, 485.
 — de Paquetá, Lavradio 41. (32, 338 a.
 — da Passagem, Princeza 125, Caj. (32, 208.
 — de Penalva, Cattete 122. (34, 41.
 — da Penha, pr. Duque de Caxias A. (5, 34, 240 a, 244, 245 a, 301.
 — de Petropolis, Conciliação 13, Rio Comprido. (4, 8, 34, 65, 459.
 — de Pirapama, r. S. Luiz 4, Nicth. (5, (32, 39, 86.
 — de Pirassinunga, r. S. Christovão 105. (34, 319.
 — da Ponte Ribeiro, pr. Botaf. 76. (5, 34, 155.
 — do Rio Doce, Invalidos 61. (34, 53, 65, 139, 357, 446, 459.
 — do Rio Grande, Paysandú 29. (32, 39, 155, 187.
 — do Rio Negro, S. Bento 19 e S. Amaro 12. (34, 446, 485, 564.
 — de Santa Clara, c. d'Acclamação 89. (34, 277, 446.
 — de S. Clemente, Municipal 16. (34, 318, 485, 487.
 — de S. Diogo, r. Marquez de Abrantes 5. (34, 267, 307.
 — de S. Francisco, Filho, Prim. Março 100 e pr. do Duque de Caxias 23. (151, 177, 265, 301, 308, 327 a, 369 a, 446, 484, 485.
 — de S. João de Icarahy, Senador Vergueiro 35 A. (Ausente) (5, 34, 446, 709.
 — de Silveiras, Alfandega 23. (34.
 — de Tautphœus, Riachuelo 86. (355.
 — de Tremembé, Candelaria 47. (34, 485.
 — da Vargem Alegre, Benedictinos 10, e Volunt. da Patria 14, e em Pirahy. (32, 446, 485.
 Barão da Villa da Barra, S. José 122. (8, 34, 41, 240 a, 254 b, 459.

- Barata (advog.), N. do Ouvidor 27. (447.
 Barbara Rufina da Silva Gomes dos Santos Pereira, r. Santa Thereza 60. (478, 476.
 Barbet (M^{me}), Evaristo da Veiga 11 A. (697.
 Barboza Castro, Alfand. 78, 80, 82, 85 e 87 (486, 544, 547.
 — & Castro, r. Constituição 55. (689 a.
 — & Faria, S. Pedro 213. (517.
 —, Peixoto & C., Rosario 85. (487, 513.
 — & Ribeiro, S. Pedro 241. (734.
 — Serpa, Theophilo Ottoni 137. (706.
 — & Siqueira, r. Bragança 1. (487.
 — Villela & C., S. Pedro 10 e 14. (486.
 Barnabé Antonio Dias, pr. da Constituição 28 A. (351 a.
 — Caetano de Souza Junior, Hospicio 249 (448.
 — Dias Ferreira & Irmão, Hospicio 145. (517.
 Baroneza do Andarahy, r. Conde de Bemfim 53. (328.
 — de Catumby, Conde d'Eu 138. (34.
 — de Geslin, Princepe 25, Cattete. (434, 443.
 — de Gurupy e Viscondessa de Belfort, General Caldwell 68. (295.
 — da Lagôa, S. Clemente 108. (316, 333.
 — de Nogueira da Gama, r. do Duque de Saxe 8. (1.
 — de Quaraim, Laranjeiras 12. (32.
 — do Rio Bonito, Real Grandeza. (317.
 — de Suruhy, S. Amaro 5, Gloria. (1, 32.
 — de Tramandahy, Bella da Princeza 58, Catt. (32.
 — de Uruguayana, pr. do Botafogo 16. (32.
 Barros Franco & C., 1º Março 16. (467, 498, 521.
 — & Ribeiro, trav. da Mangueira 25. (517.
 — Taveira, Cardoso & C., S. Pedro 51 e 53. (646.
 — & Vinhas, Conde d'Eu 95 A. (706.
 Barroso, Carvalho & Cordeiro, Quit. 147. (537.
 — & Guimarães, Estacio de Sá 1. (517.
 — & Pereira, pr. do Botafogo 6 F. (517.
 Barth & C., Rosario 82 e Hospicio 49. (486, 487.
 Bartholeyns de Fosselaert, Petropolis. (156.
 Bartlett James. (360 a.
 Bartholomeu Hayden, 1º Março 68. (177, 369, 483, 699.
 — José Lobão, ilha das Cobras.
 — — Pereira, Misericordia 107. (203, 246, 266, 266 b, 289, 337 b.
 — Queirolo, lad. do Castello 8. (354.
 Bastos & Corrêa, Alfandega 200. (720.
 — & Dias, S. José 56. (486, 517.
 — & Ferreira, pr. Mercado 65. (577.
 — & Irmão, r. Luiz de Vasconcellos. (517.
 —, Irmão & C., pr. D. Pedro II, 15 e 16, e pr. das Marinhas 17 e 18. (513, 515.
 — & Leite, Uruguayana 107. (517.
 — Machado, Hospicio 263. (517.
 — & Marques, tr. do Commercio 17. (515.
 —, Mesquita & C., r. Mercado 23 e 56. (487, 577, 689.
 — & Moura, S. Bento 48. (487, 494.
 — & Neves, Nuncio 4. (517.
 — & Nunes, Visconde do Rio Branco 24. (515.
 Bastos & Pinto, Quitanda 89. (517.
 Bastos, Salgado & C., S. Pedro 172. (505.
 —, Souza & C., Rosario 140. (487, 502, 505.
 — & Vinhas, Conde d'Eu 95 A. (706.
 Baudon (H.) 7 Setembro 75. 358.
 Bazilio José de Oliveira Pinto, Flôres 10. (271.
 — — da Silva Barreto, r. America 19. (140.
 — Luiz dos Santos, r. Senado 84. (477.
 — Nobre da Veiga, S. Pedro 82. (356, 480.
 — Pinto Seabra (362 f.
 Bazin (C.), Ourives 133. (552, 559, 677.
 Beatriz Demby Corrêa. (363.
 Beaucourt & Filho, r. Carioca 146. (646.
 Bechet (J. B.), Cattete 140 A. (702.
 Begbie (H.) & C., Nuncio 17, Visc. Itaúna 3, e Quitanda 84, 1º andar. (604, 699.
 Behrend, Schmidt & C., Alfand. 52. (486, 500.
 Belarmino d'Almeida Pinto, Providencia 21. (226.
 — de Arruda Camara, Lavradio 53 D. (119, 141.
 — Brasiense Pessoa de Mello, lad. Santa Thereza, Z. (85.
 — Ferreira da Silva, Visconde Itaborahy 36, Nictheroy. (85.
 — Lecio de Carvalho Gama, S. Pedro 62. (485.
 — de Sá Carvalho, Rosario 33. (378, 485, 487, 491, 571.
 Belisario Almeno da Rocha Porto, S. Luiz Gonzaga 51. (62.
 Belmira Amelia da Silva, General Caldwell 66. (443.
 Belmiro Antonio Barreiros, Princeza 85 A, Caj. (449, 175 a.
 — — Garcia, lad. Faria 17. (445.
 — — dos Santos Delgado, S. Joaquim 184. (623.
 — Candido Teixeira, Estacio de Sá 119. (160 a.
 — Cardoso dos Santos, S. Lourenço 42. (446.
 — Coelho Pereira, r. Mercado 47, 49 e 51. (486.
 — Ferreira da Silva, Senhor dos Passos 163. (517.
 — Martins de Moura Guimarães, Carmo 20. (486.
 — Satyro, l. Misericordia 7 A. (234.
 — — de Carvalho, bocco do Trem 14. (447.
 Benedicto de Almeida Torres, Princeza 39 G, Cattete. (107, 137.
 — Antonio Bueno, Santa Thereza 86. (85, 421.
 — Bourquin, Alfandega 81, 1º and. (156.
 — Hippolyto de Oliv^a, N. S. Pedro 127. (467.
 — João da Gama, r. Senado 65. (339.
 — Joaquim de Jesus, (254.
 — José Gomes de Oliveira. (257.
 — Raymundo da Silva, Uruguayana 77 e Gen. Caldwell 43. (447.
 — Thomé da Cunha Mello. (210.
 Benigno Augusto Monteiro Salgado, Quitanda 120, sob., e S. Luiz Gonzaga 146. (452.
 — José dos Santos, Cattete 110. (605, 700.
 Benjamim de Andrade Carvalho, Rosario 12. (317, 486.
 — Antonio da Rocha Faria, Cattete 119 (449, 175, 177.
 — Carneiro de Campos, Guarany 35, Nict. (193, 209.
 — Cincinato Utinguassú, Hospital do Andarahy. Visconde Maranguape 36. (250, 255 a.
 Benjamim Constant Botelho de Magalhães, c. d'Acclamação 17. (59 a, 60, 227, 245 a.

- Benjamin Constant, Henrique Labotière, trav. do Navarro, Catumby 449.
- Estacio de Lima Brandão, Visc.* Inhaúma 4 A. (485).
- Ferreira Dias, Typ. Nacional. (488).
- Franklin de Arruda Camara, r. S. Alexandrina, 68, Rio Comprido. (264).
- — Ramiz Galvão, largo da Lapa, 46. (47, 62, 63, 307, 459).
- José da Silva Franklin, 1º Março 77. (485).
- Leite de Souza, r. Constituição 50 (537).
- Moniz Barreto, 1º Março 32, sobrado, e Senador Vergueiro, 9. (485).
- Paulo Figueiredo. (263).
- W. Moss, Saude 240 e 242 e Voluntarios da Patria 66. (327, 446, 485, 574).
- Broad & C., Alfand. 45, (486, 500).
- Benoit (Azinières), Alfandega 67. (177).
- Bens & Bastos, Saude 220, e Rosario 36. (504, 668, 674).
- Bento Antonio de Andrade Rosa, 1º Março 143. (485).
- — Monteiro Tourinho, r. America. (243).
- de Carvalho e Souza (Alf. G. N. reserva), r. Imperatriz, 125. (150, 191).
- — — (Medico), Prainha 94. (244, 245, 338 a).
- Corrêa da Camara. (208).
- da Costa Guimarães, Ouvidor 21. (517).
- Cunha Vasconcellos, Catumby. (5).
- Dias Moreira de Castro, Evaristo da Veiga 25. (602).
- Domingues Vianna Sobrinho, Prainha 38. (487, 495).
- Fernandes de Almeida, Feira 14, S. Christovão. (27).
- — das Mercês, Hospicio 172, sobrado. (69, 477, 542, 612, 631).
- Ferreira Soares, Areal 6 N. (269).
- Francisco da Costa Aguiar de Andrada, Quitanda 55, 2º andar. (91).
- Goães Duarte. (345 a).
- Gonçalves da Silva Vaz, r. S. Alexandrina 66, Rio Comprido. (308 b).
- Ignacio da Costa, Gonçalves Dias 59. (597).
- Joaquim Alves Pereira, Hospicio 103. (486).
- — da Costa Pereira Braga, Nova Ouvidor, 24, 25 e 26. (486).
- José Affonso, Visconde de Sapucahy, 6 b. (689 a).
- — Alves de Oliveira, Conde d'Eu 177. (133 a, 175 a).
- — Antunes Pereira, Guarda-Velha 40. (320 590, 592).
- — Barboza Serzedello, Ouvidor 39. (54, 333, 486, 525).
- — Cabrera, Rosario 96. (515).
- — Fernandes, Lavradio 152, sobrado. (446).
- — de Barros, Carvalho de Sá 10. (175).
- — Gomes Junior, S. Pedro 188. (602).
- — Leite, 1º Março, 14. (485).
- — Lopes Nogueira, 7 Setembro 58. (545).
- — Manso Sayão. (203).
- — Martins Filho, Quitanda 135. (5).
- — Nogueira, Quitanda 120. (485, 487).
- Bento José Ribeiro, Conde d'Eu 118. (200 d).
- Bento José Ribeiro (negociante), Gen. Camara 78 e 80. (486, 499, 706).
- — — Sobragy, r. Misericordia 120 (269).
- — da Silva & C., Quitanda 168. (522).
- — — e Souza, 7 Setembro 146. sobr.
- — de Souza, trav. do Paço 12 e 14, (508).
- — Torres, Quinta da Boa Vista 24.
- Manoel de Carrazedo, r. Passagem 34 A. (167).
- Marcolino Avena, Conde d'Eu 169. (135, 254).
- Martins, r. Bispo 2 A. (517).
- da Motta Alves de Andrade, Conde d'Eu. (681).
- de Oliveira, 7 Setembro 118. (722).
- Pereira de Bulhões Carvalho. Eng. Novo. (140).
- — Fernandes do Carmo, Candel. 34, sob. (487).
- Pinto Mourão Bastos, Principe 10, Caj. (517, 638).
- — Ribeiro Pereira de Sampaio, Rosario 37 e Rio Comprido 48. (5).
- Pupo de Moraes, Hospicio 19, 2º andar. (149).
- Ribeiro da Silva, Uruguayana 170. (575).
- Serzedello, Ouvidor 39 A. (54, 333, 486, 525).
- da Trindade (Frei), mosteiro S. Bento. (61, 310, 323).
- Bentolila (M.), largo S. Francisco de Paula, 4. (463).
- Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, Marquez Olinda 4 (38, 175).
- Béranger (M^{me}), r. Santo Antonio 34. (466).
- Berla, Cotrim & C., S. Pedro 28. (486, 487).
- Bernardes, Lisboa & C., Quit. 179. (487, 500, 536).
- & Neves, r. Bragança, 2, (729).
- , Ribeiro & C., Estação de Itatyaia. (485, 487).
- Bernardino de Almeida Senna Campos, r. America, 135. sob. (183).
- Alves Torres, Rezende 27 I. (517).
- Antonio de Faria Gentil, praia Gloria. (156).
- — Marques de Miranda, Evar. da Veiga. (140).
- — da Silva Cardoso, trav. Rosario 7. (485).
- de Avila e Souza, Visc. Inhaúma 30. (142, 485).
- Candido d'Almeida Gralha, Flores 188. (176).
- — de Araujo, Senador Euzebio 120. (127).
- — — Costa, r. S. João 17. (175).
- da Cunha Ferreira, Ourives 229. (41).
- Dias Alvares Pollery & C., 1º Março 74. (486, 487, 513, 517).
- — Freire. (254).
- Feltro de Oliveira, Alfand. 207. (621).
- Fernandes de Oliveira, Rosario 87. (486, 536).
- Ferreira Cardoso da Silva, Saude 2, 2º andar. (380 c).
- — da Silva, S. Leopoldo 2. (517).
- — Teixeira & Machado, praia Sacco do Alfes 35 A. (345 a, 517).
- Francisco da Costa, r. Carioca 58. (687).
- — Gonçalves, Invalidos, 15, (302).
- Gomes da Silva, Alfandega, 143. (122).
- — da Silva Coelho, Andradadas 83. (446).
- Bernardino Gomes Soares, pr. Sacco 97 e 111 A. (517).

- Bernardino Gonçalves de Oliveira, r. D. Manoel** 32. (597.
- José Afonso, Conde de Bomfim 46 F. (500.
- — Alves & C., Quitanda 491. (687.
- — de Araujo, Th. Ottoni, 57. (487.
- — Coelho, (empregado), Cattete, 53. (175 a.
- — —, campo Acclamação, 26. (226.
- — Fortunato Lamberti, S. Clemente 28. (538 605, 711.
- — de Oliveira Bastos, r. Conceição, 74. (517.
- — Peixoto Guimarães, 1º Março, 22. (486, 500.
- — Pereira, becco dos Barbeiros 6. (522.
- — — Leite, Candelaria 18 B. (486.
- — de Pinna, Rosario 127. (486, 491.
- — de Queiroz, pr. D. Pedro I. 75 A. (208.
- — Ribeiro, r. Carioca 37. (302 a.
- — dos Santos, r. Santa Luzia 70. (262.
- — — Moreira, S. Pedro 34. (152, 183.
- — da Silva, Alfandega 86. (511, 606.
- — Braga, Senhor dos Passos 71, e praia Cajú 55. (93, 446, 517.
- — de Siqueira, Conde d'Eu 153 A, escriptorio Estr. de S. de Joaquim. (272, 467.
- — de Souza, escriptorio r. Santo Ignacio; reside no Cosmo Velho 90. (272.
- Machado Ferreira, Saúde 201 e 203. (505, 610, 719.
- Martins de Almeida, 7 Setembro 122 A. (605.
- — Carneiro, 7 Setembro 101. (649.
- — dos Santos, S. Pedro 6. (485, 487.
- Mesquita, Lapa 26. (597.
- Nunes dos Santos, r. Passeio. (597.
- de Oliveira Bastos, S. Clemente 57. (545.
- — Rameiro, Th. Ottoni 166. (605.
- Pamplona de Menezes Junior. (357.
- Rodrigues Barcellos, Quitanda 149. (485.
- — Cardoso, Gen. Camara 7; reside Lavradio, 69 BB. (486.
- — Martins, S. Pedro 118. (605, 700.
- da Silva Campos, r. Senado 92. (420.
- Teixeira Meirelles, r. Eng. Novo 34 A. (517.
- — Pinto, Hospicio 19. (486, 513.
- Victorino da Cruz, pr. Mercado 3. (577.
- Vieira Netto, Saúde, 249. (606.
- Xavier Ferreira, r. S. Bento 36. (486.
- — de Oliveira, Jogo Bola 45. (126, 203.
- Bernardo Afonso de Miranda, Gen. Camara** 29. (66, 332, 513.
- Alves de Moura, Asylo Inval. Mar. (209, 212.
- do Amaral Savaget, Visc. Rio Branco 41, sobr. (475.
- Antonio Machado, Hospicio 249. (323.
- — de Mendonça Castello Branco, largo S. Francisco de Paula 6. (41.
- — Nascentes Pinto, Boa Vista 4 C, Jardim Botânico.
- Augusto Nascentes de Azambuja, Sen. Euzebio 142. (260, 260 a, 267, 307.
- Castello do Santo Sepulchro. (314.
- Caymari, S. Pedro 2. (156.
- Euzmann, Catumby. 21 B. 2º (263.
- Bernardo Fernandes da Cunha Avelar, General** Camara 64, 2º and. (473, 480.
- Bernardo Fernandes de Pinho, pr. Marinhãs** 8 e 10. (486, 513, 515.
- Ferreira da Costa, Hadd. Lobo 53A. (584.
- Gomes de Abreu, cartorio pr. Marinhãs; reside Sacramento 27. (108, 137. 333.
- — de Andrade, V. Inhaúma 1 A. (485.
- — Sardinha, r. Gambôa, 107. (175 c.
- — Xavier de Figueiredo, Cattete 59. (517.
- Gonçalves de Mello Guimarães, Candelaria 27. (319 a, 486.
- — Peixoto, Ouvidor 55 A e Quit. 71. (485.
- — Vieira e Silva, Ourives 161. (704.
- Joaquim de Faria, lad. Gloria 13 A. (151, 308.
- — Lopes Pereira de Mello, Assembléa, 42 B. (536, 560.
- — Pinto. (197.
- — da Silva, r. S. Bento 1. (486, 500.
- — de Souza, Benedictinos 10. (152.
- José Afonso, Conde de Bomfim 46 F. (517.
- — Barboza Coutinho, Alcantara 59. (220.
- — Camello, Alfandega 316. (73, 323.
- — de Castro, pr. Constituição 8. (260.
- — Dias, N. do Principe 37. (517.
- — Diniz, Th. Ottoni 15. (538. 560.
- — Falleti, Catumby 28 A. (432.
- — de Figueiredo, S. Clemente 10. (227, 250, 459.
- — de Lima e Sá, r. Ajuda 78. (605, 700.
- — Machado Junior, Th. Ottoni 28. (486.
- — Maximo Frazão, S. Pedro 18. (486.
- — de Mello Guimarães, Candelaria 27, e Mattoso 2 A. (486.
- — Pinto, Quitanda, 91. (485.
- — Pires. (200 d.
- — Ribeiro Guimarães, 1º Março 49. (486.
- — da Rocha, Andradás 32. (517.
- — Serrão. (277.
- — de Souza, Alfandega 386. (122.
- — Teixeira, Visc. Inhaúma 56. (487, 513, 517.
- — Lopes Guimarães, Hospicio 104 e Ouvidor 62 e 76 A. (712.
- Lourenço Pinheiro, Chichorro 12, Catumby. (183.
- Lyra da Silva, praia S. Christovão 1 A. (60, 69, 80, 323, 446.
- Mendes da Costa, Rosario 140. (486.
- Monteiro da Silva, Th. Ottoni. (344.
- Morel y Chaves, Cattete 129. (491, 610, 719.
- de Oliveira Lima, Bella S. João, esq. Pão-Ferro. (517.
- — Mello, 1º Março 125. (405.
- Pacheco Ferreira, Th. Ottoni 89. (734.
- Pereira Falcão, Rosario 85. (486.
- — de Oliveira Bastos, r. Prainha 91. (517.
- Pinto de Carvalho. (287 c.
- — Gomes, becco Bragança 24. (486.
- — de Oliveira, 1º Março 43. (177, 486.
- Ribeiro da Cunha, Ouvidor 78, e D. Luiza 53. (177, 480, 486, 527, 545, 552, 600, 650.
- — de Magalhães Bastos, Gen. Camara 17. (325, 486, 513.
- Rodrigues de Faria, Riachuelo 96. (189.
- Bernardo Rodrigues de Souza, r. Imperatriz** 93. (517.

- Bernardo de Sampaio Villa Forte, S. Lourenço 4. (188.)
- Sinello, r. Imperatriz 4. (527.)
 - de Souza Barboza, Rep. Ajud.-Gen. (254 b.)
 - Sundhaus & Schrader, Conde d'Eu 63. (591, 613.)
 - Teixeira de Carvalho (medico), Rosario 67, e r. Carvalho Sá. (355, 459, 473.)
 - — Bastos, Miguel Frias 2. (508, 511.)
 - — de Magalhães Bastos, travessa Rosario 7. (486, 513.)
 - Vasques, Escola Militar. (245.)
 - Velloso Tavares, S. Amaro 4. (416.)
 - Xavier Pinto de Souza, Princeza 89, Caj. (269.)
 - — Rebello, 1º Março 121. (485.)
 - — Junior, 1º Março 121. (446.)
 - — Saldanha, 1º Março 121. (485.)
 - — da Silva Brandão. (345 a.)
 - Berr & C., Alfandega 72. (486.)
 - Berrini (F.), dentista, Gen. Camara 139. (463.)
 - & C., Candelaria 2. (498, 498 a, 520.)
 - Berthold Goldschmidt, Sen. Euzebio 56B. (58, 357.)
 - Sanches Ferreira & C., Voluntarios Patria 4. (517.)
 - Bertolini (T.), Alfandega 1. (395.)
 - Berton (L.), Ouvidor 63. (522.)
 - Bertrand Doux, S. José 28. (540.)
 - Bessa Leite, r. Carioca 100. (536.)
 - Beuttenmüller (A.), Alfandega 65, e Haddock Lobo 103 G. (486.)
 - (G. & F.), S. Pedro 79, 1º an. (486, 487.)
 - Bezerra Cardoso, Sr. Passos 122. (517.)
 - Bibiano Francisco de Faria, Flôres 11. (184.)
 - José da Silva, Alfandega 96. (731.)
 - Bichas Monstro, Gov. Dias 56. (565, 656, 683.)
 - Biehn (E.) (361 a.)
 - Binoche (A.) & C., Rosario 86 e Hosp. 53. (486.)
 - Binot (J. B.), Quitanda 51. (Petropolis) (692.)
 - Bittencourt da Cunha & C., Alfand. 142 loja, (487, 536.)
 - Bizarro & Coimbra, 7 Setembro 80 A. (518, 527, 552, 734. (Successor Antonio José Bizarro.)
 - Blackford (A. L.), trav. Barreira 11. (84 a.)
 - Blanchard (B. W.) (382.)
 - Blanvalet (C.), Alfandega 48. (353.)
 - Blas Crespo Garcia, r. Ajuda 35. (546.)
 - Blum (J.) & J. Levy, Rosario 42. (342, 486.)
 - Boaventura Delphim Pinto, N. S. Pedro 81. (42.)
 - Fernandes Clapp & C., 1º Março 58. (513.)
 - — Couto, ladeira Senado 34. (477.)
 - Gonçalves Roque, Visc. Inhaúma 60, e r. St. Thereza 1. (345, 386, 486.)
 - José da Costa, Sr. Passos 180. (517.)
 - Maheiros dos Santos, r. Constit. 29. (605.)
 - Boa-Vista, Pinto & C., 1º Março 70. (513.)
 - Boissie (A.), Ouvidor 119. (609.)
 - Bolivar José da Rocha, Hospicio 267. (491.)
 - Bompani (Luiz), S. José 121, e Tijuca. (459.)
 - Bonifacia de Macedo Paula, pr. D. Pedro 134 A. (560.)
 - Bonifacio Gomes, Saúde 143. (183.)
 - de Macedo Caula, pr. D. Pedro 1 34. (537.)
 - do Rego Araujo & C., S. Luiz Gonzaga 23, A e Aurora 2, S. Christovão. (517.)
 - Bonjean (Dr. L. F.), Rosario 123. (459.)
 - Bonneau (A.) & C., Ouvidor 37, sobr. (600.)
 - Bonneault (E.), Quitanda 153. (486, 720.)
 - Bonniard Irmãos, Quit. 60. (529, 549, 560, 648.)
 - Borgé (M^{me}), lad. S. Antonio 2. (466.)
 - Borges & C., 7 Setembro 233. (638.)
 - & Coutinho, Carmo 37 e 39. (489, 706.)
 - & Guimarães, Gen. Pedra 126 C. (517.)
 - & Sampaio, Hospicio 129 A, e Tijuca. (658.)
 - Borlido & Pereira, praça Marinhas 1. (517.)
 - Bosisio & Castello, largo S. Francº Paula 16. (482.)
 - Botelho, Azevedo & Andrade, Visc. Inhaúma 3 e 5. (485, 487, 500.)
 - Bouchaud (E.) & Aubertie, Assembléa 83 e 85. (686.)
 - Bourdelot, Uruguayana 26. (537.)
 - Bouty (E.), Ouvidor 93. (720.)
 - Braga & Almada, Larangeiras 144 A. (517.)
 - & Barboza, Visc. Itaboraity 41. (487.)
 - & Campos, Sr. Passos 79. (537, 560.)
 - , Carvalho & Faria, Quitanda 109. (487, 500.)
 - & Costa, Sr. Passos 4. (511.)
 - , Costa & C., Hospicio 22. (486, 646.)
 - & Gerêna, Hospicio 84. (537.)
 - & Guimarães, S. Pedro 152. (646.)
 - Junior & Belfort, Visc. Inhaúma 24. (538, 549, 560.)
 - — & C., Alfandega 119. (537.)
 - , Lopes & C., Gen. Camara 4 e 6. (487, 495, 575.)
 - & Ribeiro, praia Saudade. (517.)
 - & Sobrinhos, trav. Commercio 9. (417 c, 486, 487, 491, 495, 515.)
 - Brandão & Damião, Saúde 153. (681.)
 - & Irmão Quitanda 124. (ven. sellos) (183.)
 - — (Hotel), Lavradio 22. (689 a.)
 - & Moreira, r. Mercado 9 e 9 A. (486, 515.)
 - & Teixeira, Rosario 61. (487, 517.)
 - & Vieira, Passagem 14 A. (517.)
 - Brandes, Kramer & C., Gen. Camara 69, e Alfandega 60. (486, 487.)
 - Brandon (F.M.), Alfand. 46, e praia Flamengo 38. (342, 486, 487.)
 - & Harrah, Alfandega 46. (Em liquid.) (486.)
 - Brasiliano Cesar Petra de Barros, Sen. Euzebio 46. (223, 287 c, 421 g.)
 - Brasílio de Amorim Bezerra, praia Saudade 16. (227, 245.)
 - Brasseaud (Honoré), Assembléa 67. (487, 513.)
 - Braulio Ludgero do Rego Monteiro. (247.)
 - Braz Antonio Carneiro, Evar. Veiga 30. (446, 486.)
 - Carneiro Leão, casa do Juizo Commercial. (115 c.)
 - — Nogueira da Gama, Visconde Maranguape 58. (5.)
 - Dias da Matta, José Bonif. 28, S. Doming. (459.)
 - Francisco Torres, S. Lourenço 28. (152, 167.)
 - Joaquim da Silveira, becco Moura 9. (152.)
 - José de Azevedo Vasconcellos, Rosario 54, (486, 487.)
 - — Maia, Ucharia do Paço. (611.)
 - Martins da Costa Passos, L. S. Joaquim 154. (150.)
 - Braz Martins dos Guimarães Billac, Andradadas 25. (53, 135, 254 b, 83 k, 459.)

- Braz Nicoláo da Silveira, L. S. Joaquim 160. (5, 100, 446.
 — & Paiva, Sr. Passos 04. (563, 567.
 — Peixoto do Nascimento, S.^{ta} Rosa 9. (115b, 115c.
 — dos Santos Coelho, Livramento 45. (446.
 — de Souza da Silva^{ra}, Riachuelo 38. (231, 338b.
 — Tibúrcio da Rocha, Villegaignon. (213.
 Brazil & Guimarães, r. Conceição 91. (517.
 Breissan (J. B.) & C., Ourives 13 e 15. (530, 539, 560, 670.
 Brioso (M^{mo}), Cattete 93. (466.
 Brito & Antonio Luiz, r. Imperatriz 111. (522.
 — Carneiro & C., Candel. 4. (524, 525, 553, 557.
 Brochard (E.), Ourives 131. (358, 704, 720.
 Brum (José Zephyrino de Menezes), Visc. Inhaúma 34. (459.
 Bruno, Alves & Carneiro, Visc. Inhaúma 28. (487.
 — Augusto da Silva Ribeiro, Visc. Inhaúma 28. (367, 486.
 — Telles Menezes Vasconcellos, Alfandega 123. (486.
 Buchillon (F.), Alfandega 32. (353.
 Bueno & Dias, Visc. Inhaúma 21. (500.
 Bulhões & Faria, Visc. Inhaúma 29 AAA. (510.
 Burgain (M^{lle} Adeline), Quit. 21. (471, 473, 476.
 — (J. J. Augusto), Quitanda 21. (471, 473.
 — (Luiz Antonio), Quitanda 21. (471, 473.
 Burgraeve, 7 Setembro 82. (459.
 Burnett, Wright & De Castro, Gen. Camara 53. (486, 487.
 Busch Varella (Carlos Arthur), Rosario 62, e Riachuelo 57 B. (357, 447.
 Bustamante Sá (Felicio Fortes), Lavradio 73, e 1º Março 1. (459.
 Cabral & Castro, Gonçalves Dias 80. (687.
 — & Ferreira, 1º Março 48. (498, 538, 558, 560.
 —, Fonseca & C., Th. Ottoni 54. (485, 487, 494.
 Caetano Alberto de Castro Nascimento, Princeza 99, Cajueiros. (483.
 — Alves Pinto, Conde d'Eu 37 e c. Acclamação 111. (597.
 — — de Souza Filgueiras (cap. de frag.). (202, 209.
 — — — (advogado), Alfand. 33 e 1º Março 106. (63, 291c, 297, 447.
 — Antonio Gonçalves Garcia, Ouvidor 91. (551.
 — — Souza Castrioto & C., Quit. 19. (467.
 — Breton Ferreira Monfort, Bella Princeza 48, Cattete. (308 i, 459.
 — Cardoso de Lemos, praia Vermelha. (254.
 — Fernandes Clapp. (443.
 — Ferreira de Andrade, S. Pedro 43. (486.
 — Furquim de Almeida, Benedictinos 28, Conde Bomfim 2 B. (380, 484, 485, 487.
 — Geraldino de Moraes Costa, Sen. Verg. 23.
 — Ignacio da Silva, Alfandega 4. (602.
 — José de Andrade Pinto, r. Constituição 52 e Paysandú A. (5, 113.
 — — Cardoso, Andradas 133. (76, 324, 337 a.
 — — Cerqueira, Cattete 152. (491, 515, 517.
 — — de Faria, Alcantara 19. (140, 334.
 — — de Paiva, Sr. Passos 42 e 46. (362 c, 511, 596.
 Caetano José Pereira, Nictheroy. (200 d.
 Caetano José da Silva e Sá, Th. Ottoni 16. (480.
 — — Soares. (120 b.
 — Luiz da Costa, Ouvidor 158. (560.
 — — Machado, Th. Ottoni 49. (486.
 — de Messina, morro do Castello, Convento. (74.
 — Monforte. (357.
 — Pinheiro da Fonseca, 1º Março 67. (325, 384 a, 486, 513.
 — Pinto de Miranda Montenegro. (113 d.
 — — Xavier, Alfandega 396. (231 c.
 — Raphael dos Reis, Alcantara 12. (77, 334.
 — da Silva, becco Cancellas 7, sobr. (487.
 — Tenna, Visconde de Itaúna 67. (687.
 — Tito de Negreiros Sayão Lobato, c. Acclamação 107. (148 a, 271.
 — do Valle & C., becco João Baptista 18 e 20. (485, 487.
 — Vicente de Almeida, r. Souza 32, Nict. (87.
 Caffier (Charles Augustin), r. Carioca 119 A e r. Assembleia 71. (610, 706.
 Calisto José Ferreira, pr. Formosa 12. (205.
 Calazans & C., r. S. Bento 35 A. (487, 494.
 Calbó y C., S. Pedro 78, 1º andar. (486, 487.
 Caldeira & Irmão, Carmo 30. (597.
 Camacho & Souza, Carmo 49. (522.
 Camara & Andrade, S. Pedro 73. (486, 487.
 — & Gomes, S. Bento 37 C. (485, 487, 494.
 Camille Escoffon, r. Ajuda 7. (659.
 Camillo Alves Meira & C., Alfand. 156 e r. Imperatriz 22. (486, 517.
 — Antonio Bastos, trav. de S. Rita 52. (638.
 — — Gonçalves & C., r. Rosario F. (487, 515.
 — — da S.^a Carvalho, pr. 28 Setembro 9. (380 c.
 — Augusto dos Reis, Sen. Cassiano 7. (220.
 — Bernardo Galvão, Fort. S. João. (227b, 246.
 — da Cunha Figueiredo, Lavradio 69 D. (41.
 — Fonseca, Th. Ottoni 54, 1º andar. (485.
 — Gonçalves Carneiro, Cattete 88. (687.
 — Goulart Pinto, Uruguayana 80. (560, 602.
 — Joaquim da Silva Veiga, S. José 25, sobr. (318.
 — José Ferreira, Floresta 4. Catumby. (91.
 — — Pereira de Faro, 1º Março 31, 1º and., e D. Luiza 10, escadinhas. (5, 317, 447.
 — — do Rosario Guedes, Pedr. Candel. 63. (302 a.
 — — de Souza e S.^a, m. Providencia 29. (175 c.
 — Lazaro de Guimarães, Visc. de Maranguape.
 — de Lellis e Silva, praia Icaraby, Nict.^h, Carmo 37. (98, 205, 209, 260, 266 a.
 — Liberalli, trav. Mangueira 1. (260, 340.
 — de Paiva e Silva, Sr. dos Passos 87. (706.
 — Primo das Chagas, Sen. Euzebio. (191.
 — Xavier de Souza. (254.
 Campos & Alves, Invalidos 52. (560.
 — & Antunes, trav. Guindaste 1. (517.
 —, Aragão & C., Hospicio 3. (500.
 — & Barboza, Uruguayana 88 A. (549, 560.
 — & C., Ouvidor 123. (602, 689 a.
 — Irmão & C., S. Pedro 42. (513.
 — & Lima, Ouvidor 22. (486, 536, 537.
 —, Mattos Junior & C., S. Bento 26. (497.
 Camus (M^{mo}), Ourives 2, 1º andar. (702.
 Canard, Ouvidor 90 A. (704.

- Candida Benigna-d'Almeida Gralha, Conde d'Eu
quasi defronte do Chafariz do Lagarto.
- Velloso da Cruz Carneiro, Quit. 119. (315.
- Candido de Albuquerque Diniz, Hospicio 5. (5.
- de Amorim Tavares. (246, 257
- Antonio Pessoa de Amorim, Ourives 55. (545.
- Augusto de Alvarenga, c. Acclamação 91. (65.
- — do Amaral, trap. Ordem. (175 a.
- — Coelho da Rosa, S. Pedro 244. (43.
- — de Souza, Miguel Frias 8. (119.
- de Azeredo Coutinho, S. Pedro 314. (184, 226.
- Borges Monteiro, Praia 133, Nich. (158.
- Brandão de Souza Barros Junior, Alf. 26,
sobr. (277, 291, 498.
- de Brito, Saúde 51, Lavradio 79. (293.
- Cardoso Callado, Ouvidor 64 A, praia
Botafogo. 20 A. (486, 551.
- Chevalier, Ouv. 44; e Sorocaba 27. (486.
- Corrêa dos Santos, Haddock Lobo. (130.
- Durval Pereira Garcia, Conde d'Eu 166. (127,
144, 183.
- Elias Mendonça de Carv., Gen. Pedra 73. (237.
- Emilio de Avellar. (357.
- Fernandes da Costa Guimarães, c. Acclam.
123. (183.
- Francisco Goulart, 1º Março 22. (480, 485, 500
- — da Silva Brandão, pr. Formosa 203. (175 c.
- — Garrido Bellas Junior. (208.
- Gaffrée, Quitania 13. (485.
- Galdino de Souza, Lavradio 148. (149.
- Gomes de Vasconcellos Guanabara, 1º Março
66, sobr. e Santa Christina B. (447.
- Gonçalves Lima, Uruguayana 120. (621.
- — Moreira Maia, Paysandú 8. (175 c.
- Joaquim Pereira de Assumpção, S. Carlos
1 C. (184.
- — da Silva. (246.
- José de Almeida, Rezende 61. (131.
- — — Valle, r. Paula Mattos 17 A. (175 a.
- — — Alvares Vianna, S. Pedro 143. (646.
- — — Alves da Fonseca, Cont. de Marinha (197.
- — — de Araujo Vianna, Eng. Novo, estrada
Matheus. (5, 40, 98.
- — — Junior, Est. ferro D. P. II. (5, 98,
269.
- — — Cardoso, Gloria 60 C., e tr. Rosario 7 A.
(277, 446, 459, 485.
- — — da Costa, Aurora 9, S. Christ. (240, 245.
- — — Fernandes, r. S. Christ. 66. (383.
- — — — d'Oliveira, Ourives 126 A. (704.
- — — Ferreira, trav. Paço 19. (200 a, 208.
- — — Freire, Quinta Boa Vista. (27, 47.
- — — Gonçalves, Princeza 1, Caj. (517.
- — — de Magalhães. (197.
- — — Mendes, l. Rosario 11. (689 a.
- — — de Mendonça, r. Constituição 7. (347.
- — — da Silveira, pr. Formosa 77. (115 b, 115c.
115 g.
- — — de Siqueira Campello, Sen. Euzebio 18.
(119.
- — — Vieira Junior, Gen. Pedra H. (187.
- — — Justo da Silva, Flores 72. (175 a.
- — — Leal, Hospicio 254. (487.
- Candido Luiz de Andrada, S. Pedro 73. (485.
- Candido Martins dos Santos Vianna Junior,
Uruguayana, no Engenho Novo. (183.
- Matheus de Faria Pardal, N. Principe 80, r.
Imperatriz 125 e r. Eng. Novo 66 E. (56, 58,
128, 271 c, 446.
- Mauricio da Silva, pr. D. Pedro I 24. (160 a,
337 h, 340.
- Mendes de Almeida, Th. Ottoni 18, Gen.
Pedra 13, sobrado. (39, 63, 447.
- Mondaini. (469.
- Narbal Pamplona, Estrella 10. (269.
- Pereira Monteiro, D. Luiza 1 C. (57, 220.
- Pires de Vasconcellos, Conceição 10. (225.
- Porfirio de Assis Araujo, Lavradio 73. (467.
- Rodrigues de Almeida, serra Tijuca 39. (140.
- — Ferreira, S. Ignacio, Cattete. (3, 369, 574.
- Soares Marcondes Pestana, Lavradio 84, sobr.
(480.
- — de Mello, Saúde 100. (156, 399, 574.
- Telles de Magalhães, Uruguayana 158. (271d.
- Xavier de Almeida Basson. (261.
- Cantuaria & Moura, S. Pedro 114. (485, 646.
- Cantidio de Oliveira Dutra, Gen. Cam. 357. (581.
- Caparica & Costa, Fresca 18. (487, 515.
- Capdeville & Salbron, r. Gambôa 143. (506.
- Capitolino Peregrino Severiano da Cunha, Qui-
tanda 84, 1º andar, Visc. Sapucahy 84. (242,
245 a, 289.
- Cardia Nogueira, & Saragoça, Th. Ottoni 139.
(487.
- Cardoso & Andrada, Alfandega 174. (584.
- , Brandão & C., r. Rosario 17 A. (495.
- Brochado & C., S. Pedro 138, Uruguayana
139 B. (536, 537.
- & Coelho, Sr. Passos 139. (517.
- & C., Quitania 118. (542, 543, 627.
- & Gonçalves, r. Rosario G e H, pr. Gambôa
159 CCC. (486, 504, 668, 671.
- Guimarães & C., S. Bento 35. (485, 487.
- & Irmão, Uruguayana 111. (517.
- & Irmão, Gen. Camara 71 (486, 487, 538.
- & Lisboeta, r. Imperatriz 183. (597.
- , Lyra Junior & C., Ouvidor 14, r. Mercado 29.
(500, 536.
- Machado & Fritz, Gen. Camara 37 A. (486.
- & Magalhães, Sr. Passos 15. (511.
- & Moniz, Conde d'Eu 170 AA. (527.
- Carlos A. Hastings, Ouvidor 82, 1º andar. (463.
- A. Santos Valença. (203.
- Abel Mark de Montreuil, Rosario 118.
(117, 486, 507, 559.
- Adolpho Borges Corrêa de Sá, Praia 109,
Nich. (287 a, 346.
- Alberto de Bulhões Ribeiro, Gen. Camara 75,
Paysandú 5. (447.
- — da Cunha Rocha, S. José 107. (621.
- — Pereira de Barbedo, S. Bento 12. (296.
- — Teixeira Leite, r. Municipal 15. (485.
- Alexandrino Gomes, pr. D. Pedro I, 113. (54.
- de Almeida Magalhães, 1º Março 123 e 125.
(485, 500.
- Americo dos Reis, Santa Izabel 8. (189.
- Carlos Americo de Sampaio Vianna, Bispo 15,
Rio Comp. (175.

- Carlos Antonio de Carvalho, Hosp. 40, sobr. (447).
 — de Castro Paes, Th. Ottoni 80, União 9 e 11. (676).
 — Coimbra de Gouvêa, Desemb. Izidro 1 A. (56, 291 b).
 — de França Carvalho, Alfandega 29. (447).
 — Gomes, r. Rio Comprido 36. (446).
 — Latanzi, becco João Baptista 4. (649).
 — de Paula Costa, 1º Março 24, Candel. 49. (424, 277, 291, 362 e, 459).
 — Pereira de Macedo, fort. Sta. Cruz. (245, 257).
 — Petra de Barros, Princeza 140, Caj. (220, 254).
 — de Araujo Lêdo Neves, r. Passeio 54. (242, 421).
 — Arthur Busch Varella, Rosario 62. (357, 447).
 — Moncorvo de Figueiredo, Alf. 60, D. Luiza 5 A, 1º andar. (308 k, 446, 459).
 — dos Santos, Saúde 16 a 42. (94, 140, 274, 485, 487).
 — de Assis Figueiredo, Invalidos 61 K. (488).
 — Audoin & C., Ouvidor 122. (540, 621).
 — Augusto Alves de Oliveira, S. Diogo 21 D. (263).
 — — Cardoso, r. Mercado 17.
 — — de Carvalho, Alf. 29, r. Imper. 411. (447).
 — — Cesar Plaisant, Gen. Pedra 79 D. (444, 475).
 — — — Soares, Hosp. Militar. (255 a).
 — — da Costa Aguiar, Gen. Camara 449, 2º andar. (58).
 — — da Cunha, r. Santa Luzia 77. (226).
 — — Dantas, lad. Vianna 5. (231 b).
 — — Michau, Gonç. Dias 48. (488).
 — — de Moraes Sarmiento. (308 k).
 — — Naylor, r. Rio Comprido 50. (173).
 — — de Oliveira, l. Batalha 2 A. (223).
 — — Rodrigues Martins, lad. Semin. 7. (442, 475).
 — — de Sá, Torres 8. (452, 458).
 — — de Santa Eugenia e Silva, hosp. Ilha das Cobras. (69, 76, 245, 270).
 — — da Silva Pinheiro, 1º Março 135, S. Luiz Gonzaga 154. (480).
 — — da Silveira Lobo, r. Rosario 80, Cattete 2 E. (416).
 — — de Siqueira, Passagem 77, Bot. (175 a, 334).
 — — Soares Brazil, Conde d'Eu 179. (56).
 — — de Souza França, S. Bibiana 9. (221, 254 b).
 — — Victoria, Catumbi 48. (208).
 — — Vieira, campo Acclamação 26. (480).
 — Avila da Costa, Visc. Sapucahy, 29. (517).
 — de Azevedo Cunha, Saude 51. e r. Prainha 75 sobr. (485).
 — B. Greenough, hotel dos Estrangeiros. (382).
 — Balleux, Ourives 147. (704, 720).
 — Baptista de Assis Figueiredo, r. Imperatriz. (480).
 — — de Magalhães, Quitanda 152. (485).
 — Barboza de Carvalho. (362 f).
 — de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, paço da Cidade. (41, 149).
 — Belini, r. Castello 33 A. (237 a).
 Carlos Boettner, 1º Março 48 1º andar. (486, 499, 587).
 Carlos Braga & C., Quitanda 162. (537).
 — Brandes, Gen. Camara 69. e Alf. 60. (486).
 — Carneiro de Campos Junior, Volunt. Patria 1 C. (5).
 — Cesar Cardoso, Eng. Novo. (269).
 — Chidloe, Hospicio 170, e Riachuelo, Eng. Novo. (459, 462).
 — — Junior, S. Anna 55, Nicth. (176).
 — Claudio da Silva. (308 k).
 — — Tresse, S. José 44. (542, 655, 666, 677, 743).
 — Clementino Carvalhaes, Estação Urbana l. S. Domingos. (135 a).
 — Conrado de Niemeyer, Princeza 81, Caj. (269, 483).
 — Constantino Schulze, Uruguayana 67, (647, 720).
 — Corrêa da Silva Lage, Nictheroy. (223).
 — da Costa Nova, Saúde 140 e campo Acclamação 35 e 37. (98, 262, 372).
 — Dantas Rangel de Vasconcellos, r. Passeio. (440).
 — Delamare, r. Todos os Santos 14. (263).
 — Delfim Simões da Silva, l. dos Leões, 92 AA. (5, 269).
 — Demicheles das Neves, lad. J. Homem 23. (236).
 — Dias Medrenho. (499).
 — Didot, Ouvidor 100.
 — Diogo. (213).
 — Domingos de Souza Caldas, r. Riachuelo, 216 A sobr. (42, 130).
 — Durham & C., Quitanda 157. (486, 487, 500).
 — Eduardo Duprat, Saúde 14. (486).
 — — Saulnier Pierrelevée, Arch. Milit. (248).
 — — Thompson, Correio Geral. (269).
 — Estevão, Conde d'Eu 189. (517).
 — — Corrêa, hosp. Santa Izabel. (51).
 — Eugenio Figueirôa Contreiras Nabuco de Araujo, r. Bella Principe 26 C. (5, 260).
 — — Le Masson, Flôres 16. (243).
 — Euler, S. Pedro 34. (486).
 — Eustaquio da Costa, Andradas 35. (444, 183, 491).
 — Felipe de Oliveira, Cotovello 42. (485).
 — Fernandes Monteiro, l. Lapa 41. (205).
 — Ferreira Alves. (245).
 — — de Souza Fernandes, Lavradio 152. (47, 459).
 — Flaming Hargreaves, r. Livramento 149. (483, 486).
 — Fogaca da Silva, l. Memoria 28, Nictheroy. (234).
 — Fortes de Bustamante Sá, Livramento 102. (141, 336).
 — Francisco Adolpho de Souza. (258).
 — — de Figueiredo, S. Luiz Gonzaga 196 G, S. Christovão. (476).
 — — do Nascimento, Gen. Camara 132. (730).
 — — da Silva, Evaristo da Veiga 7. (303).
 — Frederico Castello Branco, praia Lazaros 33. 94.
 — — da Costa Brito, Cattete 239. (261).
 Carlos Frederico & Julio Brandão, Candelaria 26. (459, 462).

- Carlos Frederico de Lima, S. Lourenço 26. (40, 43, 244, 248, 324.
- — Marques Perdigão, Carmo 30 e Cosme Velho 78. (5 a, e 737.
- — de Noronha, r. S. Sebastião 29—4A. (208.
- — da Rocha. (252, 321.
- — dos Santos Xavier de Azevedo, Rezende 22. (214, 459.
- — Taylor, 1º Março 86, 1º andar, e Boa Vista 4 E, Jardim Botan. (420 a, 447.
- Freitas de Sá, 1º Março 99. (485, 560.
- Gaspar da Silva, S. Pedro 12.
- Glasl, palacete do Jardim. (267.
- Gomes de Araujo, Carmo 44 F. (522.
- Gonçalves Mattos. (69.
- — de Sá, Rosario 70, e Andarahy Pequeno 30 F. (486.
- Gondolo, Quitanda 21. (720.
- Guido Vedova, Santa C. Misericórdia (47.
- Guignard, Ouvidor 57. (486.
- Guilherme Gross, Alfand. 104, 1º andar, e S. Clemente. (456, 420, 484, 486.
- — Tross, S. Pedro 82. (486.
- H. Drügg, Rosario 24. (520.
- Hayn, Rosario 52, 1º andar. (456, 466, 484, 486.
- Henriques Tavares, Sen. Euzebio 108. (175 c.
- — Soares, c. Acclamação 17. (60.
- Hentschel, Gen. Camara 73. (459.
- Herminio Marques. (416.
- Hjorth, S. Pedro 149. (704.
- Honório de Figueiredo, Príncipe 100, Caj. (5, 63, 260, 447.
- Howat, S. Pedro 5, e Riachuelo 44. (93, 144, 446.
- Hue, pr. D. Pedro II 12 A. (497, 513, 515.
- Krauss, 1º Março 15. (15, 380 b.
- Jefferson Harrah, Alfand. 46. (287 c., 379, 484.
- João Chrysostomo da Silva Santos, Conde d'Eu. (269.
- — Kunhardt, pr. Commercio e Th. Ottoni, 23. (95, 484.
- José de Almeida Gonzaga. (231.
- — de Andrade Pinto, Guanabara E II. (5.
- — de Azevedo Magalhães, Irajá. (448, 277.
- — Cardoso, Imperador 30, Nictheroy. (261.
- — Coelho, Evar. Veiga 102. (191.
- — da Costa (Escriv.), S. Luiz Gonzaga 7. (70.
- — — (Negoc.), Alfandega 142, loja. (485.
- — Pimentel, pr. Botafogo 36 D. (227, 245 u, 252.
- — Gonçalves de Castro, tr. Bomjardim 16. (269.
- — Lopes, Humaitá 151. (517.
- — Pereira de Magalhães, Costa 1. (168.
- — Ribeiro Braga, Monte Alegre 8 FF. (145, 175.
- — do Rosario, r. Ajuda 157. (171.
- — dos Santos. (21.
- — — Borges, r. Constituição 61. (199.
- — Teixeira & C., Visc. Itaúna 43 A. (689 a.
- Carlos José de Van Nees. (59.
- Carlos Justiniano Rodrigues, Visc. Inhaúma 89, 4º andar. (447.
- Lazary, S. Pedro 33. (144.
- Lemaire Teste. (269.
- Leopoldo Cesar Burlamaq., Muséu Nac. (263a.
- Lopes da Costa, r. S. Bento 41. (486.
- Luiz d'Alfonseca, 1º Março 149. (373 c, 486, 487.
- — Drognat Landré, r. Misericórdia 12 (459.
- — do Nascimento, S. Jorge 44. (49, 469,
- — Pereira de Souza, r. S. Bento 49. (370, 485, 487.
- — de Saules, Ourives 32. Boa Vista 4, Tij. Andarahy. (59, 65, 459.
- — — Junior, Collegio Pedro II. (59
- Magno da Silva. (252.
- Mangeon, Praça Commercio. (93.
- Manoel Ferreira de Araujo. (228.
- — Valdetaro, Boa-Vista 31, Lagôa. (85.
- Maria Ramirez, Petropolis. (156.
- Martins Pinto de Brito, Haldock Lobo 25. (141, 277, 328, 336.
- Mauricio da Silva, trav. Eng. -Novo. (453.
- Maximiano Pimenta de Lact, Rezende 34 F. (59, 291 e, 471, 473.
- Maximo de Souza, Hospicio 31, pr. Flamen-go 28. (485.
- Mazziotti, r. Misericórdia 68, 2º and. (69.
- Monteiro de Barros, Benedictinos 10. (485.
- Nunes de Aguiar, Imperador 12, S. Christ. (243, 246.
- de Oliveira Soares. (321.
- Peixoto de Mello, r. Ajuda 179. (41
- Pereira de Malta Loudares, Visc. Inhaúma 46. (485.
- — Rego, Visc. Rio Branco 26 e 45. (327, 363, 467, 483.
- Peronelle, S. Pedro 162. (648.
- Pfuhl, Th. Ottoni 20. (348, 486.
- Pinto de Figueiredo, r. Imperatriz 64. (175.
- — de Sá. (291.
- Pradez, Gen. Camara 41, Catumby 26F. (486.
- Palz, Uruguayana 28. (602.
- Reinstorf, N. do Ouvidor 27. (647.
- Ribeiro das Chagas, Th. Ottoni 97 e Invalidos. 60. (485, 538.
- Rieke, Gen. Camara 73. (486.
- Rivière, Tijuca ponto dos Bonds. (260 a.
- Rodrigues Coelho, S. Januario, 8, S. Christ. (104
- Roloff, r. Senado 41 A. (669, 681.
- Sabino de Malheiros, r. Senado 29 A. (254 b, 256.
- dos Santos Borges, r. Constituição 61. (121.
- Schmidt, Nuncio 11, Th. Ottoni 116. (669.
- Schreiner, Eng. Velho. (263 a.
- Severiano Cavallier, 7 Setembro 146, sobr. (476, 550, 698.
- Silva, Alfandega 362. (473.
- da Silva Braga, Ouvidor 83. (552.
- de Souza Ferreira. (203.
- — Pinto, L. S. Joaquim 92. (128.
- — da Silveira, Riachuelo 38. (362 e.
- Spence, Filhos & C., Gen. Camara 46. (486.
- Carlos Spilker, Gen. Camara 41. (299.

- Carlos Teillon, 7 Setembro 44. (527).
 — Teixeira de Carvalho, S. Pedro 56, 4º and. (485).
 — — Hungria, Visc. Inhaúma 92 e Assumpção 2 A. (485).
 — — de Magalhães Leite, Alfandega 406. (433, 485, 513).
 — Tertuliano Carneiro, Nieth. (234 c).
 — Trosst, Evar. Veiga 54. (511, 700).
 — Vallegas Junior, Gen. Pedra 61 B. (269).
 — Victor Boisson, Marq. Abrantes 20 H. (203, 362 e).
 — — Savart de S. Brisson, Humaitá 34. (476).
 — Vicira do Couto, Conde d'Eu 88. (467).
 — Vogeler, Alfandega 40. (486).
 — Wollenweber, Ouvidor 42. (571 a).
 Carlota Candida dos Guimarães Macieira. (333, 421 f).
 — Cecilia Carneiro de Carvalho e Mello Mattos, praia Botafogo 48. (446).
 — Faria da Silva Porto, S. Pedro 7. (317).
 — Jalles Mascarenhas, Visc. Ilaborahy 25. (483).
 — Soares Pinheiro, Riachuelo. (338).
 Carneiro, Evar. Veiga 30. (446).
 — & Gaspar, Gonç. Dias 60, sobr. (712).
 — Gaspar & Sobrinho, Th. Oltoni 21. (538, 560).
 — & Irmão, Hospicio 7, 1º andar. (487).
 — & Leão, Rosario 132. (513, 517).
 — & Martins, Visc. Inhaúma 32. (487, 500).
 — Martins & Pires, Hospicio 92. (536).
 Carolina Augusta da Rocha e Souza, 1º Março 43. (317).
 — Leopoldina Rodrigues Guimarães, 1º Março 22. (316).
 — Lombaerts, Ourives 17, 4º andar. (702).
 — Mayrink de Azevedo, r. Municipal 19 A. (485).
 — de Menezes Frões Rodrigues Guimarães, 1º Março 22. (317).
 — Rosa de Azevedo Peixoto. (424 f).
 — — de Carvalho. r. Misericórdia 100. (618).
 — Vieira Guimarães. (338 a).
 Carolino Francisco de Lima Santos, 7 Setembro 92 e r. Ajuda 29. (459).
 Caron (L. A.), Livramento 22. (706).
 Carregal & Bastos, Candelaria 6 A e 6 B e Espirito-Santo 47. (487, 524, 525, 553, 557).
 Carruette (Amedée), r. D. Manoel 19 A. (486).
 Carvalhal & C., S. Pedro 124. (537).
 Carvalheira & Irmão, Nuncio 25. (517).
 Carvalho & C., S. Pedro 132. (646).
 — & Costa, N. S. Pedro 21. (517).
 — & Dias, r. Constituição 36. (515).
 — Figueiredo & C., Hospicio 50. (487, 513).
 — & Gomes, Ouvidor 137. (537, 579).
 — & Irmão, Hospicio 20 A e 188. (527, 537).
 — Junior & C., Saúde 75. (517).
 — & Lessa, S. Pedro 32. (498).
 — & Marques, Hospicio 21. (522).
 — , Motta & C., Candelaria 33. (522).
 — & Pacheco, Candelaria 16. (495, 502).
 — & Pinto, Lapa Desterro 46. (706).
 — & Pires, Saúde 58. (94, 574).
 — Ramos & C., Quitanda 108. (486, 500, 536).
 Carvalho & Rocha, S. Pedro 67. (487).
 Carvalho Rodrigues & Oliveira, r. S. Bento 37. (487).
 — , Santos & Teixeira, Quitanda 108. (500).
 Carvalhosa & Paim, Andradas 30. (453).
 Casimiro Alves Matheus Abranches, 4º Março 69. (486).
 — — Villela & C., Rosario 131. (515).
 — Brum da Silva, Ouvidor 159. (527).
 — Cambert, Andradas 51. (706).
 — Costa & C., r. Prainha 53. (487).
 — Francisco Borges. (250).
 — José Alves Machado, r. S. Bento 1. (486, 500).
 — — Gonçalves & C. (517).
 — — Marques, praça Mercado 14 e 16. (577).
 — — Monteiro Guimarães, Ourives 73. (704).
 — — Moreira, Ouvidor 9, e r. Mercado 45. (537).
 — — & Moura, trav. Tinoco 1. (537).
 — Lieutaud, r. Assembléa 30. (432).
 — Maurin, N. do Ouvidor 21. (642).
 — Ribeiro Machado, Candelaria 18 B. (486).
 — de Sá Araujo Lima, Carmo 55 e S. Luzia 74 e 76. (477, 446, 486).
 — Vieira de Carvalho, Visconde Rio Branco 10 B. (734).
 Cassão & C., Quitanda 173. (485, 500).
 Cassels, Causer & C., 1º Março 15. (486, 498, 498b).
 Cassemajou (M^{me}), Ouvidor 54. (702).
 Cassiano d'Arruda Camara, Flôres 78. (261).
 — Coriolano Colonia, Hospital Militar. (74, 247, 255, 329).
 Castro Bittencourt Filho & C., r. Conceição 16. (568, 570).
 — Cabral & Lemos, Gen. Camara 181. (517).
 — Caldas & C., S. Pedro 84, sobrado. (487, 494).
 — & Cardoso. r. Imperatriz 104. (537).
 — & C., (Neg. de molh.), 7 Setembro 34 B. (513).
 — & C., (Neg. de chapéus), r. Ajuda 2. (646).
 — & Fernandes, Candelaria 42. (522).
 — Irmão & Brochado, Rosario 72. (500).
 — Irmãos, Quitanda 77. (547).
 — & Lopes, campo Aclamação 57. (649).
 — & Martins, S. Luiz Gonzaga 21. (706).
 — Peixoto & C., praça do Mercado 79, 80, 81, 114, 112. (545, 577).
 — Pereira, S. Luiz Gonzaga 60. (560).
 — & Pinto, Sen. Euzebio 34, e Hospicio 90. (504, 668, 671).
 — & Rodrigues, pr. D. Pedro II 10, e S. Luiz Durão A. (504, 512, 668, 671).
 Cataneo & Tomatis, pr. Constituição 81. (513).
 Catão Augusto dos Santos Rôxo. (248).
 Catharina Henninger, Jardim Botânico. (466).
 — Sayão Lobato Bulhões Carvalho, r. Passeio 5 (317 a).
 — Torteroli, r. Lapa 27. (648).
 Cathiard (C. F.) Quitanda 11. (486, 530).
 — Sobrinho, Quit. 114. (529, 648, 677).
 Catiant (M^{me}), Espirito-Santo 2 A. (443).
 Catta-Preta (Lucas Antonio d'Oliveira), Visc. de Inhaúma 32; e Larga de S. Joaquim 94. (308 k, 459, 462).
 Cecilia de Ploeg, r. Ajuda 67. 2º andar. (600).
 Cecinio dos Humildes Pacheco, Laborat. Campinho. (229).
 Celestina Maria Boiffe. (306).

- Celestina Tyerry Bernadelli, Theatro Phenix. (300.
 Celestino Fallor, r. Assembléa 55. (720.
 — Gabriel, r. Santa Luzia 72 A. (605.
 — de San Roman. (424 c.
 Celso Gelasio da Silva Caldas, r. Gloria 44 A.
 (413, 422, 437, 278.
 Cerdeira & Maços, Rosario 90. (517.
 Cerf Levy Olivier, Rosario 83. (342.
 Cesar Augusto de Abreu Mascarenhas, Candelaria 53. (486.
 — — da Camara, S. Francisco Xavier 3. (59.
 — — de Carvalho Menezes, Alcantara 49. (477, 478.
 — Farani, Ouvidor 90 e Marq. Abrantes 22. (380 a, 486.
 — de Mascarenhas & C., Candelaria 57, sobr. e r. Gambôa 14. (496.
 — Octaviano de Oliveira, Bella Princeza, esq. Cattete. (85.
 — de Orlandini, r. S. Thereza 22. (175.
 Cesario Augusto de Mello, r. Ajuda 44, sobr. e Cosme Velho, Chalet. (420 a, 447.
 — Eugenio Gomes d'Araujo, Princeza Imp. 7. (250, 459.
 — José Alexandrino dos Santos, r. Gambôa 1. (254 b.
 — dos Passos Monteiro, Bambina 19. (175 a.
 Chabrie (M^{me}), pr. D. Pedro II 42. (689.
 Chagas Andrade & Souza, Quitanda 175. (485.
 — & Duprat, Visc. Inhaúma 47 e Saúde 14. (487, 513, 517.
 — Rosa, Hospicio 159 e Saúde 54. (459.
 Chaigneau (Julio Claudio), Ouvidor 59. (486, 498 b, 540, 550, 624, 713.
 Charavel (M^{me} Henriette), Ouvidor 135, 1^o and. (659.
 Charbonnier (J. E.), Ouvidor 105 e r. S. Felipe. (471.
 Charles Adolphe Verlant, Gonçalves Dias 50. (593.
 — Arnaud, praia Flamengo 66. (482.
 — Bélache, Ouvidor 117. (358.
 — B. Greenhough, Cattete, estação dos Bonds. (373 a.
 — Chataignier, Ouvidor 151. (616.
 — F. de Vivaldi, 7 Setembro 122. (507, 737.
 — Guignard, Ouvidor 57. (552, 600.
 — Hillier, Alfandega 7. (419 f.
 — Hue, Açougue, pr. Mercado, 72 e 73, parte externa. (577.
 — Jefferson Harrah, Alfand. 46 e pr. Botafogo 28 H. (486.
 — Legendre, Gonçalves Dias 62. (689.
 — Maes, r. Ajuda 45. (352, 700.
 — Müller, Lavradio 57 e becco Escadinhas 2. (358, 362 a.
 — Roulina, Ourives 104. (486, 561.
 — Tapley, r. D. Manoel, 23. (517.
 — Teillon, 7 Setembro 11. (487, 498, 498 a, 545
 — Tilman & C., Ourives 80. (704, 720,
 Charletti (J.), Lavradio 25. (646.
 Charollais & C., r. Assembléa 109. (653.
 Chastel & C., Ouvidor 117. (646.
 Chaves & Costa, pr. Bemfica 22 A. (517.
 Chaves, Fonseca & C., r. S. Luzia 74 e 76. (508,
 Chaves, Pereira & Antunes, Visc. Inhaúma. 42^o (646.
 Chester (Jorge Guilherme), Riachuelo 39. (446.
 Chilon José Avelino, Asylo Invalidos. (254.
 Chouini (M^{me}), Arcos 19. (471, 476.
 Chr. Strack, Gen. Camara, 52. (362.
 Chretien (A.), Conde Bomfim 52 E. (689.
 Chrispim Joaquim de Magalhães, Uruguayana 26.
 Christian Friedrich Finger, c. Acclamação 59 (84.
 Christiano de Azeredo Coutinho, Rezende 93 (175 c
 — Benedicto Ottoni, Conde d'Eu 104. (49, 67, 209, 380, 380 a, 420, 446. (S. Pedro do Sul.)
 — Carlos Frederico Wehrs, 7 Setembro 217, (478, 542, 666.
 — Francisco Pimentel, Alcantara 16 e 68 CC. (517.
 — Gustavo Freitag, S. Rosa, Nitheroy. (460.
 — Junior & Pacheco, Quitanda 45 e 47. (712.
 — Lomelino de Carvalho, Nitheroy. (69, 73.
 — Luiz Stockmeyer, pr. Form. 109. (128, 175 a.
 — Pereira d'Azeredo Coutinho. (248.
 — Pontes (227 b.
 — Valle, Repartição dos Telegraphos. (263.
 Christovão de Abreu Carvalho Contreiras. Estação, r. S. Rosa B e C. (135 a.
 — Bernardes de Souza, b. Bragança 12.
 — Dias Monteiro & C., pr. Marinhas, 23, (560.
 — José dos Santos, Andarahy Pequeno 44. (163.
 — Miranda da Nobrega Andrade, N. Ouvidor 1. (446, 447.
 — Pereira de Azevedo, S. Christ. 80. (583, 584.
 — Vianna Gonçalves Fraga, r. Floresta 13. (175 c.
 Chrizanto Manoel Leite & C., Ouvidor 45. (511.
 Claire Herrieu (M^{me}), Gonçalves Dias 78. (702.
 Clara Augusta de Bulhões, Bella Vista 51. (317.
 — Paulina Kuster, Passagem 43. (56, 443.
 Clarindo Henrique Soares. (208.
 — Olindense Pessoa de Mello, r. Floresta 8, Catumbi. (225.
 Clark & C., Nova Ouvidor 35. (522.
 Claro Rodrigues de Almeida, r. S. Bento 30. (485.
 Claudiano Joaquim Ferreira, Nitheroy. (254
 — Rodriguez Coelho, r. Livramento 42. (175 a.
 Claudina de Paula Menezes, r. D. Manoel 22. (56, 476.
 Claudino Albino da Silva. (330.
 — Antonio Gonçalves, Gen. Camara 130. (322, 325, 541, 629, 734.
 — — Pereira de Castro, praça Harmon. 30. (517.
 — Caetano Magiolo, Alfandega 188. (560.
 — Carneiro, c. Acclam. 65 e Lavrad. 72. (517.
 — Gonçalves Coelho & Irmão, S. Lourenço 44. (684, 685.
 — José da Silva, Fabr. da Polvora. (246, 258.
 — — Viegas, trav. S. Francisco Paula 17. (459.
 — Luiz da Assumpção, pr. Botafogo 128. (133.
 — Pinto da Silva Netto, largo S. Rita 2. (517.
 — — de Souza Castro, Candelaria 51. (486.
 — da Silva Netto, Ourives 151. (549, 646.
 — de Souza Araujo, S. Pedro 12. (335, 486, 487, 513.
 — Vicente da Rocha, 1^o Março 139. (485.
 Claudio Colomb, Quitanda 97. (486.
 Claudio Ferreira dos Santos, Gen. Pedra 76 C. (427, 446, 223.

- Cláudio Gulgon & C., Espírito Santo 30. (486, 675 b, 677, 693.
 — Jeremias da Silva Jacques, S. Pedro 87. (175.
 — José de Oliveira, Gen. Camara 94. (643.
 — — da Silva, L. S. Joaq^m 483 A. (325, 448, 486.
 — — Junior, Alfandega 446. (327.
 — Livio dos Reis, Sr. dos Passos 433. (483.
 — Manoel Ribeiro, Rezende 37. (327, 443.
 — Marcello de Lima Barboza, Rosario 85 e r. Ajuda 58. (486.
 — Marques de Souza. (254.
 — Velho da Motta Maia, 4^o Março 10 e r. Misericordia 35. (5, 47, 271, 294, 308 k, 320, 357.
 Claudionor Florencio da Cruz Sobral, praia S. Christovão 1 B. (429.
 Clelia Freire de Carvalho, Theatro Phenix. (306.
 Clémence Comaitá & C., Quit. 48, sob. (549, 702.
 Clément (J. F. A.), r. Carioca 81. (526.
 Clemente de Alcantara Toscano, Villegaignon. (497, 243.
 — H. Wilmot. (380.
 — Joaquim Romualdo, S. Leopoldo 27. (545.
 — José de Góes Vianna, Nictheroy. (385.
 — — Martins, r. Misericordia 43. (505.
 — Maupoint, Gonç. Dias. (617, 745.
 — de Oliveira Gomes, r. Misericordia 29, e Cattete 120. (605.
 — Rossi, 1^o Março 35, sobr. (464.
 Clementino Gomes da Silva. (345 a.
 — José Lisboa Pinheiro, r. Lapa. (375 a.
 Climaco Barboza. (357.
 Coachman (J. W.), Ouvidor 409. (463.
 Coda (Pedro), Rosario 25 e 27. (480.
 Coelho Barboza & C., S. Pedro 40 e 44. (495, 502.
 — de Castro & C., r. Municipal 11. (487
 — & C., r. Prainha 165. (676 b.
 —, Gonçalves & C., S. Pedro 46. (543.
 — & Irmão, Rosario 406. (543.
 — — (outra firma), r. S. Bento 23. (543.
 — Irmão & C., r. S. Bento 3. (487, 495, 545.
 — & Monteiro, Saúde 197. (605.
 — & Toledo, Flores 56 D. (706.
 Coimbra (J. F. L.), r. Carioca 67 e Lavr. 76. (588.
 Collatino Candido Tupinambá. (227.
 — Marques de Souza. (209.
 C. Lomb & Arnaud, Quitanda 97. (529, 536, 648.
 Companhia Ferro-Carril Fluminense, Ouvid. 50.
 — Seguros de Loteria, S. Pedro 44.
 Conceição & C., r. Constituição 43. (547.
 Conde de Baependy, Visc. Maranguape 58. (2, 30, 39, 267.
 — Charles d'Ursel, Petropolis. (456.
 — da Estrella, r. S. Bento 42 e Rio Comprido 54. (314, 348, 399, 446, 484, 486.
 — — Filho, r. S. Bento 42. (485.
 — Ferdinand de Rocheville, Quit. 42. (482, 483.
 — H. de Laugiers Villars, Hotel Estrang^{os}. (456.
 — de Iguassú, Carvalho de Sá 42. (2, 30.
 — de Ipanema, 1^o Março 82, 2^o and. (30, 446, 485.
 — de Itaguahy, Carino 55, e Hadd. Lobo 442 A. (5, 30, 254, 254 b, 446.
 — de Koskull. (456.
 Conde de Porto Alegre, r. do Imperador 42. (30, 44, 254.
 Conde Rozwadowski, Cattete 9. (483.
 Condessa de Baependy, V. do Maranguape 58. (4.
 — do Rio-Pardo, r. S. Ignacio, e Ouv. 401. (4, 30.
 — Rozwadowska, Cattete 9, e Ouvidor 401. (476.
 Connel (O.), chacara do Bispo. (71.
 Conrado Jacob de Niemeyer, S^{ma} Thereza, junto á Caixa d'Agua. (248.
 — José Alves, Cattete 2 I. (734.
 — Maria da Silva Billencourt, campo Acclamação 24. (5, 227, 245, 252.
 Constança Gabriella de Oliveira Menezes, Rezende 46. (327.
 Constancio Alves Pinto, r. Municipal 11. (485, 487.
 — Masson, 7 Setembro 24. (720.
 — Neri de Carvalho, S. Clemente 58. (452, 453.
 Constant Victor Vasseur, Evar. Veiga 44 C e 44 D. (700.
 Constante Ramos, campo Acclam. 2. (517, 689a.
 Constantino do Amaral Tavares, Visc. Itatuna 405. (381 a.
 — (salão), Ourives 84, sobr. (600.
 — Carlos de Souza Uzel. (250.
 — da Costa e Silva, Gen. Caldwell 403. (243.
 — Daniel Barboza, Th. Ottoni 45. (349a, 486, 513.
 — Gomes de Souza, Alcantara. (255a, 357, 459.
 — Joaquim Vieira, Princesa 97, Caj. (517.
 — José Alves Pinheiro, 1^o Março 425. (477, 486.
 — — Dias, Conde Bomfim. (430.
 — — Ferreira Leal, pr. Icarahy 9, S. Dom. (476.
 — — Gomes de Souza. (254.
 — — da Silva Franzini, r. Senador Cassiano 7. (357, 459.
 — Luiz Gonçalves Vianna, Ourives 84 sob. (600.
 — Luiz de Moura, r. campo S. Christ. 1 A. (517.
 — Moreira Brandão. (345 a.
 — Natini, Candelaria 42. (354.
 — Nunes de Sá, Th. Ottoni 28. (343, 486.
 Cope (E. W.) Petropolis. (456.
 Cordeiro & Ferreira, Rosario 33 A. (536.
 Cornelio Carneiro de Barros e Azevedo, S. Januario 54, S. Christ. (244, 248, 321.
 — Cypriano Alves, r. Cattete 107 e Pedreira Gloria 55. (59, 462.
 — Ferreira França, Lavradio 113. (447.
 — — Filho, r. S. João. Nicth. (447.
 — José Vieira, Lavradio 69 D. (597.
 — de Souza & C., Benedictinos 5. (486, 487, 494.
 Corrêa de Araujo & Vaz, Prainha 74 e praia Gambôa 449. (504, 635, 668, 674.
 — d'Azevedo, Hospicio 54 e Larga S. Joaq. 154. (459, 745.
 — Bandeira & C., S. Pedro 86 sobr. (486.
 — de Brito & Pires, Ouvidor 72. (527.
 — & Costa, r. Municipal 32. (689 a.
 — de Figueiredo, Visc. Inhaúma 53. (459.
 — & Irmão, 7 Setembro 24. (522.
 — & Lanhoso, Ourives 58. (486, 536, 549.
 — Martins, & C., 1^o Março 449. (498 b, 538, 560.
 — de Mello & Gomes, Ouvidor 455. (483.
 — de Oliveira & Pinto, praça Mercado 63 e, 64. (577.
 Corrêa do Rego, Gen. Camara 334, 2^o and. (473.

- Gorrêa Rocha, Candelaria 42. (667.
 — da Rocha & Irmão, Ourives, 493. (485, 487.
 — de Sá & Pereira, Rosario D. (487, 495, 515.
 — Vaz & Moreira, Hospicio 42.
 Côte Real & Irmão, Uruguayana 96 D. (560.
 Cortez de Paiva & Rodrigues, Carmo 30 A. (483
 Costa Aguiar, Quitanda 69. (560.
 — & Ayres, Alfandega 37. (487.
 — Azevedo & C., S. Clemente 60. (706.
 — Bastos & C., Th. Ottoni 59. (538, 560.
 — Braga & C., S. Pedro 52. (646.
 — — & Silva, Quitanda 65. (486, 500.
 — Brancante (Manoel Alves da) Hospicio 52. (53, 124, 365, 459.
 — Cardoso & C., r. Mercado 47. (486, 500.
 — Couto & C., S. Bento 18. (487, 513.
 — Fernandes & C., Misericordia 47. (706.
 — & Ferreira, trav. Commercio 4. (515.
 — Ferreira & Padua, 1º Março 36. sobr. (499, 513.
 — & Fonseca, Laranjeiras 20. (706.
 — Guimarães & C., S. Pedro 128. (562, 564, 567.
 — — & Pinheiro, b. Lapa 8. (515.
 — (H. B. da), Cattete 225. (382.
 — Irmão & C., r. Rosario 7. (517.
 — Junior & C., r. Assembléa 76. (536.
 — Lobo & Irmão, 7 Setembro 120. (517.
 — Machado, Irmão & Guerra, 1º Março 115. (486, 500.
 — Marques & Irmão, pr. Mercado 45, 47, e 68. (577.
 — Mendes & Pinto, pr. D. Pedro II 6 A. (515.
 — Miranda Irmão & C., Hospicio 114. (573.
 — & Moreira, Visc. Rio Branco 8. (517.
 — Moreira & Almeida, Catumbi-Grande, 3 H e 5 A. (706.
 — & Oliveira, Quitanda 46. (498.
 — Palmieri & Irmão, 7 Setembro 70. (536.
 — & Pereira, Uruguayana 206. (517.
 — Ramos & C., Ouvidor 92. (527.
 — Real & Pinto, Ouv. 96 e 98. (660, 727.
 — Reis & Pinto, r. Misericordia 77. (517.
 — Silva & Irmão, pr. Harmonia 60. (517.
 — & Silveira, pr. D. Pedro I 10. (517.
 — Souza & Josepha, pr. Mercado 109. (577.
 — —, Sobrinho & Felicidade Rosa, pr. Mercado 88 e 89. (577.
 — Torres, Silva & Machado, Candel. 14. (495.
 —, Veiga & C., 1º Março 55. (513.
 — & Villela Bastos, Quitanda 24. (500, 536.
 Costrejean & C., Ouvidor 64. (511, 591.
 — & Durandet, r. S. Luzia 41 e 43. (725.
 Cotrim & Faria, Quitanda 187. (494.
 Coulon (A. Julio), Alfandega 74 A, sob. (486, 704.
 Coutinho & Barboza, Assembléa 73. (560.
 — & Carvalho, r. Constituição 24. (537.
 — & C., r. Assembléa 114. (624.
 — & Cruz, pr. Mercado 31. (577.
 —, Gomes & Silva, pr. Mercado 64 e 66. (577.
 Crescencio da Silva Maciel, Hosp. 256. (254 b.
 Cresta (F.), Alfandega 47 e S. Alexandrina 9. (486.
 Creten (C.) & C., Ouvidor 133 B. (536, 549, 644.
 Crimilde Barata Ribeiro, r. S. Bento 6. (483.
 Grad (M^{me}), Cattete 102. (702.
 Cruz & Brugn, Alfandega 133 e 135. (511.
 — & Filhos, Quitanda 486. (646.
 — & Margarido, pr. 28 Setembro 2. (517.
 — & Martins, Fresca 6 e 6 D. (508.
 —, Mattos & C., S. Pedro 31. (486, 513.
 — Porto & C., S. Pedro 130. (646.
 — Vianna & Barboza, r. Lapa 30. (560.
 Cunha & Azevedo, becco Cancellas 4. (495.
 — & Couto, 1º Março 69. (513.
 — & Fernandes, Gen. Caldwell 141. (517.
 — & Ferreira, Saúde 47. (487.
 — & Irmão, pr. Sacco Alferes 12 E. (517.
 — & Lopes, S. Leopoldo 46 e 48. (517.
 — & Machado, Saúde 51. (487.
 — & Maia, r. Municipal 17. (485, 487.
 —, Maia & C., 1º Março 135. (487.
 — & Pacheco, Carmo 5, pr. 28 Setembro 8 e praia Chichorra 464 A. (496.
 — Pinto, Miguel Frias 5 A. (459.
 Custodio Americo dos Santos (Pharmaceutico), 1º Março 10. (467, 498.
 — — — (Medico), 1º Março 10. (459.
 — Augusto de Oliveira, Gen. Camara 202, sobr. (70, 137.
 — de Azevedo. (254.
 — de Castro Guimarães, Fresca 1. (333, 517, 560.
 — — Moreira, r. S. Bento 11. (485.
 — Coelho Brandão, 1º Março 85. (344, 486, 538, 560.
 — — da Silva, Livramento 20. (517.
 — da Costa Guimarães, Gen. Camara 36, 2º andar. (579.
 — Cotrim da Silva, S. Pedro 28 e trav. Campo Alegre 2. (485.
 — Duarte, r. Carioca 99. (486, 517.
 — Fernandes de Meirelles, Andradas 25. (291 d, 605.
 — Fiuza & Irmão, Santa Luzia 31. (517.
 — Francisco de Almeida, Rosario 33 B. e D. Luiza. (480, 481.
 — — Ferreira. (345 a.
 — Furtado de Castro, Estrella 1 H, Catumb. (517.
 — Garcia, Ourives 28. (486, 704.
 — Gonçalves, Uruguayana 8. (536.
 — Joaquim de Abreu, r. S. Franc. Prainha 15. (537, 566.
 — — Moreira, S. Christovão. (220.
 — José Antunes Covas, r. Lapa e Senado 92 B. (517.
 — — da Costa Guimarães, Gen. Camara 18. (513.
 — — de Faria, r. S. Franc. Prainha 25. (575.
 — — Fernandes Villela. (480.
 — — de Oliveira Barboza & C., Th. Ottoni 174 e S. Joaquim 21 B. (642.
 — — Pereira da Costa, r. Miseric. 8, sob. (486.
 — — de Sant'Anna, S. Luiz Gonzaga. 85. (277, 709.
 — — dos Santos Coimbra. (384 c.
 — — Soares, Alcantara 68 A. (584.
 — — Vieira da Fonseca, Conde d'Eu 97. (508.
 Custodio Leite de Abreu, Ourives 215, (485.

- Custodio Macedo Guimarães, r. Passeio 2. (689 a.)
 — Martins de Magalhães, r. Ajuda 57, theatro. (306.)
 — — de Souza, Visc. Inhaúma 68. (425.)
 — Moreira Coelho Filho & C., becco Lapa 15 e 17. (495.)
 — Norberto Cabral de Menezes, D. Felicianna 5. (491.)
 — Olívio de Freitas Ferraz, S. Pedro 68. (335, 486, 487.)
 — Pereira Sepulveda, Alfandega 204. (700.)
 — — da Silva Guimarães, Alf. 469 (606.)
 — Pinto de Carvalho, Visc. Inhaúma. (204.)
 — Ribeiro de Castro, Quitanda 77. (486.)
 — da Rocha Leão, r. Constituição 42. (480.)
 — da Silveira Vargas, Bragança 34 e trav. Paratilhas 32 A. (446, 485.)
 — de Souza Guimarães, Lampadosa 4. (527.)
 — Vieira Prates. (254 b.)
 Cypriano de Azevedo Thompson, Sen. Euzébio 44. (203, 208.)
 — — Junior, Sen. Euzébio 44. (494.)
 — Barata da Silva Machado, S. Frederico 2, m. Santos Rodrigues. (264 a.)
 — Henriquede Almeida. (494.)
 — José da Gama Kelly, Conciliação 7, R. Comp. (494.)
 — — Gomes de Araujo & C., Ourives 204. (704.)
 — Martins, pr. Harmonia 53. (538.)
 — Martyr das Virgens. (345 a.)
 — Moreira de Souza, 1º Março 49. (477, 486.)
 — & Silveira, Ourives 34, sobr. (712.)
 Cyriaco de Cardoso, Th. S. Pedro Alc. (362 c.)
 — José da Silva. (254.)
 Cyrillo da Costa Fernandes Galvão, S. Lourenço 76, Nicth. (475 c.)
 — Gonçalves Negreiros. (208.)
 — José dos Santos, Gen. Caldwell 40. (339.)
 — Marques dos Santos Carregal, Candelaria 6 A e 6 B, e Visc. Uruguay 60. Nicth. (486.)
 — Persiano de Almeida Velloso, r. campo S. Christovão 69. (264, 545, 547, 545.)
 D. Bourget, Ouvidor 445. (576, 746.)
 D. C. J. Mascarenhas, Visc. Itaborahy 25. (486.)
 D. J. M. D. Canseco. (456.)
 Dalglish Thompson & C., Th. Ottoni 26. (486, 487, 500, 543, 720.)
 Damaso José Barroso de Carvo, Saúde 42. (485.)
 — — Teixeira, Bella S. João AA, S. Christ. (475.)
 — do Rego Barros, cura Faz. S^{ma} Cruz. (27 c.)
 Damião José de Souza Guimarães, r. Imperatriz, 87 sobr. (254 b.)
 — Peixoto de Faria Azevedo, 1º Março 74. (424 f, 485.)
 — Pereira da Cunha, r. Imperatriz 428. (547.)
 Daniel Antonio Vieira, r. Constituição 45. (347.)
 — Arthur Horta O'Leary, Boa Vista 29 A, Jard. Botânico. (489, 490.)
 — da Costa Cruz, S. Amaro 4, e Iguassú. (487.)
 — Fernandes da Costa Paiva. (405.)
 — Ferr^a da Costa Sol, trav. Commercio 20. (486.)
 — Francisco Lisboa Filho, 7 Setembro 435. (424.)
 — — & Filho, Alfandega 499. (623, 626, 627.)
 Daniel Gregorio. (344.)
 Daniel Henninger, no Jardim Botânico.
 — Law, praia Botafogo 4 H. (449 f.)
 — Marchão da S^a Porto, Gen. Camara 226. (289.)
 — Paulo Porfirio da Silva, S. Frederico, morro Santos Rodrigues. (499.)
 — Pedro Müller Chagas. (269.)
 — Rook, Providencia 64. (269.)
 — da Silva Machado, Saúde 54, e Ourives 225. (486, 487.)
 — — Ribeiro, no Consulado. (456.)
 — Urbano Damasceno Rosado. (254 b.)
 Daure (M^{me}), Espirito Santo 20. (466.)
 Daury (L.), Rosario 434. (689.)
 David Americo de Urzedo, Gen. Caldwell 400. (435, 254.)
 — Antonio Corrêa, Areal 6 L. (488.)
 — Block, 1º Março 50. (483, 486, 564.)
 — Henrique de Pinna. (294 d.)
 — Petra de Barros, S. Lourenço 34. (205, 206, 209.)
 — Rina, pr. Gen. Osorio 73. (546.)
 — Saxe de Queirod, Ourives 227. (487.)
 — — & Soares, Ourives 227 e 229. (487.)
 — Simeão de Oliveira Mascarenhas, Gen. Camara 246. (73.)
 Décap & Autéage, Ouvidor 450 a 456. (536, 549.)
 Dekoul (M^{me}), Ouvidor 448. (746.)
 De la Touche, praia Botafogo 96. (443.)
 Delforge (Henry), Saúde 402. (679 a, 684, 684.)
 Delmiro José da Costa. (294 d.)
 Delphim Barboza dos Santos. (234 a.)
 — Carneiro da Silva, praça Marinhas 29, e pr. Mercado 28 e 29 parte externa. (547, 577.)
 — Ferr^a da Rocha (liquid. das firmas Rocha & Moraes, e Rocha, Moraes & Vidal), Quit. 408.
 — Ribeiro de Abreu (botequim), Uruguayana 86, esq. Ouvidor. (602.)
 — — — (neg. de escr.), S. José 29. (570.)
 — Rodrigo Saraiva, Gen. Camara 8, sobr. (485.)
 Delphina Rosa da Silva Vasconcellos, Conde d'Eu 497. (56.)
 Delphino (Dr.) pr. Gen. Osorio 79. (459.)
 — Antonio da Silva Gandres, Visc. Itaúna 27 H, Mangue. (42.)
 — Erasmo Valente Sadock de Sá, Boa-Vista 45, Quit. 429, 1º and., e r. Rosario 68, 1º and. (447, 452.)
 — José Pereira, Uruguayana 430. (344.)
 — Pinheiro de Ulhoa Cintra J^{or}, Hotel França. (44.)
 — Vieira Pereira, Visc. Inhaúma 85. (425.)
 Delpino & C., Rosario 436. (546.)
 Demetrio Rivero, Boa-Viagem, Nicth., e Ouvidor 404. (49, 477.)
 Deocleciano Bruce, S. Pedro 2. (338 a.)
 Deolinda de Araujo Pinheiro, Hosp. 55, sob. (485.)
 — Cheli, Invalidos 64 K. (363.)
 — Maria da Cruz e Almeida Araujo, Retiro Saudoso 29 A. (56.)
 — Mesquita, Gen. Camara 329, 1º and. (443.)
 Deolindo Francisco de Paula, r. S^{ma} Thereza 42 A. (449, 476.)
 — de Paula e Oliveira, Alfandega 432, sob. (450.)
 Deroche & C., Ouvidor 427. (497, 640, 650.)
 Desbrosses (H.), Rosario 403, 4º and. (486, 487.)

- Desirée (M^{me}), r. Assembléa 62. (702.
 — Kahn, r. Theatro 35, sobr. (689.
 Desiderio Dorisson, Rezende 91. (69, 477.
 — Martins Vianna, Cattete 180. (156, 687.
 — Pereira Martins Vianna, Visc. Sapucahy 93A.
 (175 a
 — de Souza Dias, r. Misericórdia 2. (517.
 Desmarais (H.) & Freitas, Gonç. Dias 75, sobr.
 (677.
 Desray (E. S.), Hospicio 119. (646.
 Destez (A.), pr. Mercado 34 e 35, lado externo.
 (517.
 Dezonne (E.), pr. Constituição 20 (536.
 Diamantino Pereira da Rocha. (424 f.
 Dias de Amorim & C., N. Imperador B. (677.
 — & C., Ourives 189. (499, 706.
 — da Costa (Anto), l. S. Rita 20, e L. S. Joaq^m
 112. (459.
 — & Ferreira, r. Assembléa 4. (515.
 — da Fonseca & C. (sucess. de Adriano dos Reis
 Cald^{ra} & C.), Quit. 95 e 112, (512, 513, 655.
 — & Gonçalves, praça das Marinhas F. (517.
 — & Martins, largo S. Franco Paula 8 A. (517.
 — & Oliveira, Conceição 39, e Larangeiras 2 C.
 (517.
 — & Rabello, pr. Mercado 22. (577.
 — da Silva & C., Rosario 73 e 75. (486.
 — — & Sá, Rosario 73 e 75. (486, 487, 536.
 — Torres & C., praia Sacco 6 A, e Hospicio 68.
 (668, 671, 675 c.
 Didot & Leite, Ouvidor 100. (486, 536, 549, 702.
 Diederichs (J. F. Francisco), 7 Setembro 137.
 (348, 478.
 Diniz & C., Ourives 76. (463.
 — & Pedroso, Gen. Camara 11 A, e Candelaria
 17 A. (467.
 Diogenes Cesar de Lima e S^a, Visc. Itaúna 25. (223.
 Diogo Andrew, Carmo 14 F. (446, 486.
 — — Filho, Carmo 14 F. (446, 486.
 — Antonio Fernandes, r. Lapa 43. (515.
 — Candido Martins, Visc. Inhaúma 40. (485.
 — Carlos Tertuliano de Vasconcellos, S. João 26.
 Nitheroy. (110, 113.
 — Coelho Netto, Hospicio 7, e Larangeiras 16 G.
 (446, 485.
 — Duarte Silva, r. Constituição 25. (316, 413, 485.
 — Fernandes Alvar es Fortuna. (250.
 — Francisco Moreira, r. Mercado 35, e Andaraí
 10 A. (485.
 — Garcez Palha, r. Assembléa 54. (254.
 — — de Almeida, Princeza 53 A, Caj. (250,
 459.
 — Ignacio Tavares, praia Flamengo 68. (208.
 — João Moss, Estacio de Sá 48. (176.
 — José Leite Guimarães, Catumbi. (152, 269, 485.
 — Luiz de Almeida Pereira de Vasconcellos,
 Visc. Maranguape 57. (41.
 — Manoel de Faria, r. D. Manoel 17. (485, 508.
 — — Gaspar, Paraíso 12. (152, 322.
 — Pinho, Ouvidor 135, e Hadd. Lobo 27 A. (447.
 — de Pury & C., Quitanda 137, e Conde Bomfim
 54. (486, 667.
 — Reynolds, Th. Ottoni 68, e Bel. Vista 19. (486.
 Diogo de Souza Araujo, r. D. Manoel 20. (335,
 486, 493, 513, 517.
 Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, Hosp.
 30, e Sen. Vergueiro 5. (41, 419, 447.
 Dionysio de Almeida Campos, N. S. Pedro 90. (687.
 — Costa, 7 Setembro 70.
 — Frederico Korff, Bella S. João 10, 4^a. (150, 180.
 — José de Azara, r. Baroneza Uruguayana 1,
 Engenho-Novo. (175 a.
 — Manhães Barreto, Sacramento 16. (208.
 — Roberts y Prendergast, Sen. Vergueiro 1. (156.
 — Rodrigues da Silva Ferreira, Bella-Vista 27.
 (517.
 Divina Providencia (collegio), Conselheiro Pereira
 da Silva 5. (443.
 Doer (W. H.), Ouvidor 66. (471, 472, 473.
 Doerler (F.), Gen. Camara 44 B. (353.
 Doh. Baptista, Gonçalves Dias 13. (689.
 Dohrmann (A.), Gen. Camara 49. (362.
 Domère (H.) & Fils, Ouvidor 102. (535, 552, 578.
 Domiciano Anacleto Paraná, r. Santa Thereza 38.
 (302.
 — Antonio Gonçalves, Lab. Campinho. (229.
 — Ferreira Monteiro de Barros, Rio Comprido
 48. (485.
 Domingos, r. Carmo 14 D. (579.
 — Alves Branco Moniz Barreto, lad. Seminario
 2. (255 a.
 — — da Costa Reis, Saúde 118. (517.
 — — Guimarães Cotia, l. S. Rita 12 e 14. (446,
 486, 487, 499, 706.
 — — Meira, Ouvidor 25. (331, 485, 487, 495.
 — — Junior, Ouvidor 25. (149.
 — — de Oliveira, Ourives 61. (485, 646.
 — — Ribeiro Mendes, l. Santa Rita 14. (175.
 — — Varella & C., r. Prainha 189. (517.
 — Amancio Ferreira Guimarães, 7 Setembro 88
 A. (522.
 — de Andrade Figueira, Alfandega 19 e Re-
 zende 23. (420, 447.
 — André da Silva, 7 Setembro 114. (529, 648.
 — Anselmo Xavier Martins, Visc. Sapucahy 29 E.
 (176.
 — Antonio, Hospicio 16 B. (646, 647.
 — — Alves Aguiar, trav. Bom Jard. 35. (689 a.
 — — de Amorim, Saúde 162. (94, 574.
 — — de Azevedo, Saúde 72 A. (446.
 — — Junior, r. Gloria 64. (132, 485, 499.
 — — Caballero, Visc. Rio Branco 34. (351, 522.
 — — de Faria, r. Constituição 8. (527.
 — — de Góes Pacheco, Visc. Inhaúma 27.
 (307, 486, 487.
 — — de Oliveira, Gen. Camara 15. (331.
 — — Pereira, r. Assembléa 81. (537.
 — — Santiago & Irmão, S. Pedro 20. (486,
 487, 513.
 — Antunes de Carvalho, Conde d'Eu 107 B. (517.
 — de Araujo e Silva, Cattete 179. (49, 226,
 289.
 — de Azeredo Coutinho, Aurora 15. S. Chr. (196.
 — — Duque-Estrada, Principe 26, Caj. (152,
 287 c, 308, 357, 459.
 — d'Azevedo. (468.
 Domingos Barri, Quit. 125, e Ouvidor 12 A. (486.

- Domingos de Barros Lima, S. Thereza 22 A. (517.
 — — — Filgueiras, Visc. Sapucahy 2 C. (475 e.
 — Caetano da Silva Homem. (254.
 — Carolino de Carvalho, Engenho-Novo. (447.
 — de Carvalho Alvim, S. Luiz Gonzaga 72. (517.
 — de Castro Peixoto, Sen. Euzebio 34. (316, 325.
 — Coelho da Silva, Saúde 40. (455.
 — da Costa Ferreira, Paula Mattos 35. (226.
 — — Guimarães, Cajueiros E. (517.
 — — Oliveira & C., praça Mercado 28. (577.
 — Diogo Braga, (Cont. da Marinha,) Visc. Sapucahy. (191.
 — — —, (Recebedoria), Alcantara 78 F. (483.
 — Emiliano da Cunha. (229.
 — Esteves Marcenal, Alcantara 50. (489.
 — Farani & Irmão, Ouvidor 90. (486, 704.
 — da Feira Soares, Ourives 169. (522, 722.
 — Fernandes Cardoso, Saúde 241. (706.
 — — da Cunha, N. Príncipe 75. (537, 560.
 — — da Silva Pinto, Alfandega 117. (536.
 — Ferreira Alves Bastos, Quitanda 188. (517.
 — — Arantes & C., 7 Setembro 116. (517.
 — — de Araújo Seara, r. Rosario A. (517.
 — — Lino, Carmo 18 C. (638.
 — — Mendes, Th. Ottoni 20. (485.
 — — Pinto, S. Pedro 19. (486.
 — — da Providencia, Lapa 59. (687.
 — — da Silva. (356.
 — — — Barboza. (345 a.
 — — Vento, r. Cajueiros 4. (681.
 — Francisco Coutinho, Uruguayana 176. (486, 517.
 — de Freitas Salgado, Quitanda 136 A, e 7 Setembro 82, sobr. (480.
 — Gil Ferreira, Princeza 56, Caj. (517.
 — Gonçalves Codeço & C., pr. Duque Caxias 10. (517.
 — — do Passo, Conv. S. Thereza. (74.
 — — Pereira Nunes, Rosario 65, 1º andar. (446, 485, 487.
 — Homem Garcia, r. Jockey Club 8, Engenho Velho (517.
 — Honório Maleval, Lavradio 156. (327.
 — J. B. de Almeida, 1º Março 90, 1º andar. (357, 459.
 — Jacy Monteiro, Sen. Euzebio 138, sobr. (43, 57, 127, 266 h, 291 e.
 — João dos Reis, Nova Príncipe 3 A. (522.
 — Joaquim Bernardes, pr. Botafogo 116. (446, 485.
 — — Pereira Dias, Th. Ottoni 16. (485.
 — José de Almeida (Major), Copacab. (133, 152.
 — — —, (Calçado), Alfand. 19. (522.
 — — Alvares da Fonseca, Icarahy, Nict. (225.
 — — Alves Ferreira, r. Sorocaba, 42.
 — — de Azevedo, pr. 28 Setembro 10. (517.
 — — Baptista, Quitanda 170, 1º andar. (354 a 597.
 — — Barroso Pereira, Conde de Bomfim, 28 B. (536, 538, 560.
 — — de Campos Porto, 1º Março 36 e lad. Gloria 8. (156, 177, 485.
 Domingos José da Costa Miranda, Hospicio 116. (646.
 Domingos José Dias Braga, S. Jorge 51. (446.
 — — — Ferrelra, Gen. Caldwell 159 D. (491.
 — — — Braga, Mercado 47, 49 e 51. (486.
 — — — Guimarães J.º, 7 Setembro 36. (522.
 — — — Marques, Haddock Lobo 86 A. (517.
 — — — da Velga, Cattete 2 M. (605.
 — — da Fonseca, 1º Março 26. (317, 486.
 — — Freire (Medico), r. campo S. Christ. 19. (308 g.
 — — — (Militar), Bat. Naval. (254.
 — — — Junior, Silva Manoel 46. (47, 250.
 — — — Gomes Brandão, Ajuda 26, e Quitanda 70. (477, 446, 486.
 — — — Gonçalves de Macedo, Conde d' Eu 200 A e S. Sebastião 27 A, Mangue. (517.
 — — — Portelinha, r. Misericordia 25. (610, 719.
 — — — Regoa, Hospicio 182 e Quitanda 73. (714, 715.
 — — — Jorge, Aqueducto 18 A. (537, 560.
 — — — Luiz, S. Clemente 70. e pr. Botaf. 112. (575.
 — — — Marques, l. de S. Domingos 8. (452.
 — — — Martins de Oliveira, Quitanda 63. (338 A.
 — — — de Miranda, Alfand. 232. (606.
 — — — Monteiro, Quitanda 163. (385.
 — — — Junior, Th. Ottoni 55. (485.
 — — — Moreira (capitão). (254.
 — — — da Silva, Gonç. Dias 77. (144.
 — — — Nogueira Jaguaribe, Silva Manoel 34. (32A, 39, 105.
 — — — de Oliveira, Ouvidor 5. (486.
 — — — Pereira, S. Pedro 21. (335.
 — — — Braga, Alcantara 68. (517.
 — — — Ferreira Guimarães, Alf. 12 e 14. (486.
 — — — Meirelles, tr. Gambôa 2. (517.
 — — — Pacheco, r. Conceição 12. (419 f.
 — — — Pinheiro, S. Pedro 94. (486.
 — — — Pires, 1º Março 151. (517.
 — — — Rodrigues, Hospicio 287. (527.
 — — — Rosa (Empregado Publico), Príncipe 102, Nict. (183.
 — — — (Capitão), Ilha do Governador. (452.
 — — — da Silva Campos, Princeza 33 e 54, Caj. (517, 689 a.
 — — — Cunha, Quitanda 137.
 — — — Junior, Bella S. João 13, S. Christ. (180.
 — — — Soares de Lima, Quit. 136 A. (344, 549.
 — — — de Souza. (254 B, 259.
 — — — & C., S. Clemente 89. (517.
 — — — e Silva, 7 Setembro 5 C. (515.
 — — — Tinoco & C., Hospicio 270. (584.
 — — — Vieira Guimarães, largo S. Francisco Paula 10. (338 a, 485, 610.
 — — — Leite Gonçalves & C., V. Rio Branco 18. (517.
 — — — Lobo Salgado, Príncipe 58, Caj. (463.
 — — — Lopes de Carvalho, r. Sorocaba 20 A. (560.
 — — — da Cunha, r. Assembléa 14, 1º andar. (576, 682.
 — — — Ferreira, Saúde 47. (486, 487.
 — — — Lourenço Gomes de Carvalho, Gen. Camara 23. (446, 487.
 Domingos Lourenço Gomes & Irmão, Candelaria 12. (486, 487, 492, 524, 525, 553.

- Domingos Luiz da Motta, Theresina 5. (434.
 — dos Santos, Nova Ouvidor 20. (698, 733.
 — Machado Monteiro, Rosario 116. (319, 421 e.
 — de Magalhães Pereira Bastos, pr. D. Pedro
 11 3, 4 e 5 e pr. Mercado. (517, 577.
 — Maia Bernardino & C., S. Pedro 98. (487.
 — Manoel Dias Braga Junior, S. Jorge 51 e pr.
 Mercado 32. (517.
 — — Lopes Amador, Monte Alegre 3 A, Santa
 Thereza. (73, 75.
 — Marques da Costa & C., pr Municipal 1 E
 e r. Imperatriz 157. (538.
 — — de Oliveira J^{or}, Conde d'Eu 112 A. (517.
 — Martins, S. Pedro. (286, 638.
 — — Branco, r. D. Manoel 14. (356, 486, 510.
 — — de Castro, Saúde 171. (517.
 — Miguel Rodrigues Bastos, Hospicio 85. (477.
 — Moreira da Fonseca, Rosario 55. (486.
 — M. utinho, 1^o Março 45. (333 a, 356, 374.
 — das Neves Azevedo, Asylo Invalidos. (256.
 — d'Oliveira Avintes, Real Grandeza 5 e 7. (517.
 — — Mamede, Haddock Lobo 45. (517.
 — Pereira de Campos, Guaratiba. (451.
 — — da Cruz Silva, Rosario 26. (477.
 — — Gomes, Gonç. Dias 81, sobr. e r. Ajuda 97.
 (486.
 — — de Magalhães, r. Imperatriz 118 C. (517.
 — Pinheiro da Silva, Hosp. 78 A e Ourives 84.
 — Pinto Corrêa, Sr. Passos 40. (511.
 — — Fava, 1^o Março 37. (373 f.
 — — de Oliveira, Sacramento 23. (315.
 — Ramos Mello Junior, Duque Saxe 12. (58.
 — Ribeiro do Couto, lad. Senado 35. (517.
 — Rodrigues de Carv. r. Prainha 25. (486, 506.
 — — da Cunha, S. Pedro 292. (649.
 — — da Fonseca Lessa, José Bonifacio 86, Nicth.
 (471, 473, 483.
 — — Pereira, Pão-Ferro, S. Christ. (683.
 — dos Santos Valente, Riachuelo 274. (436.
 — de S. Francisco de Paula, lad. Faria 13.
 (69, 78, 337 f.
 — da Silva Lopes & C., Carmo 44 B. (498.
 — — Souza, Estacio de Sá 14. (517.
 — Silverio Barboza & Filhos, Ourives 100. (704.
 — de Souza Bastos, S. Luiz Gonzaga 26. (597.
 — — Carneiro & C., 7 Setembro 47. (517.
 — — Guedes, Gen. Camara 30. (486.
 — — Ribeiro & C., Rosario 44. (52, 486.
 — Teix^{ra} de Carv. Bastos, N. S. Pedro 16. (648
 — — Pereira, Andarahy 30. (517.
 — Timotheo de Carvalho, N. Principe 15. (125,
 149, 271.
 — Vieira de Almeida, Th. Ottoni 46. (486, 501,
 604.
 — Xavier Palhares, Ourives 23, 1^o and. (177,
 485, 704.
 — — da Silva Braga & C., Hospicio 1, 2^o andar.
 (485, 487.
 Dominique Level, Saúde 116. (455.
 Domitilia Francisca de Abreu Pereira Jorge, Es-
 tacio de Sá. (1.
 Dormitzer & Brito, Ourives 24. (518, 527.
 Dreyfus (A. B.), Alfandega 40, 1^o andar. e La-
 rangeiras 16 B (486.
 Dreyfus (H.N.), Gen. Camara 63. (486, 487, 561.
 Dreyfus (Léon), Candelaria 9. (486.
 Drogna Landré (Carlos Luiz), Miser. 12. (459.
 Drummond & C., 1^o Março 77. (485.
 Duarte (A.), 1^o Março 104, 1^o andar. (459.
 — & Almeida, r. Prainha 78. (487, 566.
 — Botto Junior, Th. Ottoni 86. (374.
 — — & Salgueiro, S. Pedro 70. (525, 545.
 — Caetano do Carmo, Casa da Moeda. (184,
 291 d, 319.
 — Claudio Huel de Bacellar Pinto Guedes, Monte
 Alegre 4 A, Santa Thereza. (5, 254.
 — & C., r. S. Christovão 149. (517.
 — & Gomes dos Santos, pr. Marinhas E. (517.
 — & Irmãos, r. Mercado 8. (495.
 — José de Mello Pitada, Haddock Lobo 27. (447.
 — — de Puga Garcia, pr. Flamengo 64. (43.
 — — Teixeira, (447.
 — & Lima, Gen. Camara 91. (517.
 — Pereira da Ponte Ribeiro, pr. Botafogo 70. (480.
 — — & Soares, Carmo 6. (536, 537, 579.
 — & Porto, 1^o Março 66. (513.
 — , Prado & C., Gen. Camara 15. (485, 487.
 — da Silva Campos, Ouvidor 22. (485.
 — & Souza, Santo Amaro 11. (517.
 — & Stampa, Carmo 43. (487.
 — Venancio Pinto, S. Pedro 71. (676 b.
 Ducassé (J.), Gen. Camara 19. (486.
 Dupeyrat (G.) & C., Carmo 16. (486.
 Duponchelle (T.) & C., S. Pedro 102. (498, 498b.
 Dupont (E.), Gonç. Dias 53. (291 c.
 Duque de Caxias, Andarahy 40. (2 a, 3, 29,
 37, 39, 224, 244, 287 a, 318.
 Duque-Estrada, S. José 59. (94, 275.
 Durães & Guimarães, r. Mercado 4. (517.
 Durval Augusto Fontoura de Castro, Catumby.
 (450.
 — Martins Bastos, Evar. Veiga 64. (73, 323,
 338 a.
 Dutra, Chassim Drummond & C., 1^o Março 77.
 (485, 487, 500.
 — & Moreira, Callete 107. (467.
 — & Souza, Santo Amaro 11. (517.
 Dwinal (C. T.) & C., Quitanda 40. (547.
 E. Rita de Souza, Gen. Camara 262. (466.
 Edmundo Faesser, Ourives 20, 2^o andar. (578.
 — Kern, Rosario 52 1^o andar, e r. Cons. Pe-
 reira da Silva 1 C. (486.
 — Palmeiro Pereira da Cunha, r. Lara 101. (5.
 — Rodrigues Chaves, Andradas. (323.
 Eduardo A. Monteggia, 7 Setembro 31, sobr.
 (569.
 — A. de Paula Costa, Passeio 17. (291.
 — Alfredo Ayque Caldas, r. Gen. Polydoro 36.
 (193.
 — Alves de Figueiredo Presid. Pedreira 16
 S. Dom. (175 d.
 — de Andrade Pinto, Carmo 28 e Riachuelo 108.
 (5, 447.
 — Antonio de Padua, campo Acclamação 85. (40.
 — Assis dos Santos Barata, Hospicio 104. (486.
 — Augusto do Amaral, Alto Tijuca. (261.
 — — de Araujo Vianna, Miguel de Frias, 5 B (5.
 Eduardo Augusto da Costa, r. Guarda Velha
 32. (566, 570.

- Eduardo Augusto Pereira de Abreu, Visc. Rio Branco 35. (5, 65, 459.
- da Silva Nunes. (200 d.
- Verissimo de Mattos. (203.
- de Azevedo Castro, Alfand. 24. (124.
- Baptista Roquette Franco, Ourives 184. (485.
- Bartels, Uruguyana 65. (486.
- Baum, pr. Constituição 62. (649.
- Cabral, Hospicio 97, e Ouvidor 45. (712.
- de Campos & Costa, Saúde 55. (486, 494.
- Candido Pereira de Carvalho, r. Municipal 8. (486.
- Caquerel, Ouvidor 151. (477.
- de Carvalho & C., r. Municipal 8. (486, 487, 494.
- de Castro, Braga & C., 1º Março 78. (500.
- Claudio Nicolão, Prainha 150. (616.
- Couto, Quitanda 170. (322.
- Dias Pinto, Alfandega. 134. (606.
- Fales, 1º Março 55. (409.
- Ferreira de Faria, Quitanda 109 e 2 Dezembro 2 B. (485.
- de la Flechère, Hospicio 49 e Rosario 82. (486.
- da França Ferreira, S. Luiz Gonzaga 156 e Ourives 59. (442.
- & Francisco Buschmann, Ourives 54, 1º andar. (478, 542, 666.
- Fructuoso da Costa, Nieth. (69.
- Gaillard, Ouvidor 133. (579.
- dos Guimarães Bonjean. (269.
- Henrique Cassen, Chichorro 1, Catumby. (480.
- & Henrique Laemmert, Ouvidor 66 e Invalidos 61 B. (483, 486, 488, 521, 540, 550, 552, 621, 675 a, 733, 738.
- Hermogenes de Menezes Montenegro, trav. Pedreira 2, Nieth. (211.
- Homem do Amaral. r. S. Thereza 86. (132, 215.
- Jacob & C., pr. Constituição 54. (720.
- Jeanneret. Ourives 153. (177.
- Joaquim Corrêa (Proprietario), Riachuelo 130 B. (338 c. 446.
- — Corrêa (offical just.) (415.
- — Mendes de Magalhães, r. Cattete 69. 302 a, 706.
- — da Rocha Pinto, Alfand. 73 e 75, e Independencia 26, Icarahy. (480.
- José Barboza, lad. Seminario 3. (245 a.
- — da Costa, Visc. Sapucahy 7. (261.
- — Napoleão Viallis, Riachuelo 21 A. (447, 458.
- — Nogueira, Saúde 181. (681. (Na Europa.
- Julio Janvrot, Quitanda 41. (65, 177, 294, 291 d, 467, 467 a, 486, 498, 498 a, 498 b, 520, 521, 543, 545, 633, 637, 677, 679.
- von Laemmert, Ouvidor 66, Invalidos 61 B, e Real Grandeza 5. (446.
- Leite Abreu do Couto, Quitanda 170. (485.
- Leopoldino da Silva Ribeiro, Quitanda 197. (517.
- Luiz Cordeiro, S. Pedro 317 e S. Carlos 22. (200 a.
- Eduardo Luiz da Silva, Igreja S. Ant. Pobres. (80.
- Eduardo Luiz Valdetaro, Quitanda 40, e Boa Vista 12 Jard. Botan. (447.
- Macedo de Azambuja, r. S. Thereza 56. (261 a.
- Maria Campos, r. Santo Ignacio 9 A—2º. (413.
- Meirelles Alves Moreira, Rosario 105. (447.
- Moreira Arôzo, r. Mercado 70 e 71. (486.
- Noirel, Ourives 45, sobr. (560.
- O'Connell Reilly, Gen. Camara 27. (486.
- de Oliveira Coutinho, trav. Bom Jardim 11 D. (498.
- — Maia, trav. Desterro 33, sobr. (302.
- Olympio Teixeira, Visc. Iuháuma 45, e D. Mariana 4, Botafogo. (459.
- Pacheco da Silva, trav. Campo Alegre 1. (340.
- Palassim Guinle, Quitanda 13. (485.
- Pécher & C., Gen. Camara 44, 43 e 45. (477, 486, 487, 550, 630.
- Pellew Wilson & C., pr. Marinhas 8, sobr. (486.
- Pons, r. Constituição 29. (477.
- Prunier, Gonçalves Dias 69. (600.
- Raphael Possollo, r. Passeio 48. (176.
- Raunier & Cabral, Ouvidor 140. (579.
- Reilly Soares & C., Gen. Camara 27. (485, 524, 525, 734.
- dos Reis Roltz, trav. Paço 24. (243.
- Rensburg, Santo Antonio 29. (698, 733.
- Ribeiro, Hospicio 105. (471, 473.
- Roberto de Bruce. (246.
- Rodolpho de Andrade Madeira, Duque Saxe 3 A. (413.
- Rodrigues Alves. (289.
- — Cardoso de Lemos, Benedictinos 10, e Ypiranga 43. (367, 486, 487.
- dos Santos Mesquita, Visc. Itáúna 58. (475 a.
- Souplet, Ourives 137. (704, 720.
- Teixeira de Siqueira, r. Imperatriz 149, lad. Madre de Deos. (263 a.
- Telles Barboza, Uruguyana 38 A. (231 c.
- Triboulliet, Hospicio 58, 1º and. (463.
- Villas-Boas, 7 Setembro 146. A. (449.
- Villeroy, Alfandega 2 A, sobrado. (93.
- Wandenkolk, Passagem 1 C. (208.
- Wilson, praça Marinhas 8. (156.
- Züllig, Gen. Camara 44. (486.
- Edward Ashworth & C., 1º Março 86. (486, 500.
- G. Hime, Th. Ottoni 30, e Bambina 9. (486.
- James Lynch, Th. Ottoni 28. (380 b, 483.
- Johnston & C., Gen. Camara 42. (486.
- L. Weigall, Th. Ottoni 29. (486.
- Tootal, Gen. Camara 42. (298.
- Edwin Elkin Hime, Hospicio 36, 1º and., e praia Botafogo 6 E. (486.
- Guichard, Quitanda 44. (486.
- Pinto da Silva Mello, Visc. Maranguape 17, sobr. (459.
- Eiras, r. Ajuda 68, e Marq. Olinda 2 C. (459, 462.
- Eladio Morello Giolma, Ourives 42, 2º and. (449.
- Elesbão José Teixeira Campos. (450.
- Elesbão Maria da Silva Butancourt, Marrecas 11. (5, 139, 245 a.

- Eleuterio Augusto do Nascimento, S. Pedro 271 A. (422, 236.)
- Elias Antonio Freire, r. Prainha. (494.)
- — Lopes Duque-Estrada, r. Livramento 2. (173 a, 173 b, 574.)
- Frederico de Almeida e Albuquerque, r. Assembléa 70 e 72. (44.)
- Carlos Machado, r. Constituição 23. (700.)
- Dezone & C., pr. Constituição 20. (549.)
- Dias Novaes, r. Bragança 29. (485, 494.)
- Howe Junior, deposito, Quit. 66. (547.)
- José da Cunha, c. Acclamação, esq. S. Pedro. (443.)
- — dos Santos, r. Desemb. Izidro. (383.)
- — da Silva, r. Imperador 86. (203.)
- Nogueira Lara de Oliveira. (277.)
- Teixeira da Fonseca, Gen. Camara 324.
- Vieira Moreira de Barros. Sr. Passos 53. (544.)
- Wenceslão Cabral de Mello, Sacram. 7. (235.)
- Elies Aubertie, r. Assembléa 83 e 85. (486.)
- Elisa Catharina de Almeida, Flôres 44. (443.)
- Contini, theatro Phenix. (306.)
- da Cunha Fonseca, r. Rosario 112. (317.)
- Perret, Eváristo Veiga 43. (443.)
- Petzold, dentro do Passeio. (602.)
- Tanner, Lavradio 101. (56.)
- Elisabeth Henniger, Jardim Botânico. (469, 474.)
- Elisaria Maria de Freitas Guimarães, Visc. Inhaúma 92 e L. S. Joaquim 136. (485.)
- Elkin Hime, 1º Março 72, Visc. Itaborahy 19 e Marquez Abrantes 12. (477, 301, 415, 486.)
- — Junior, 1º Março 72 e Marq. Abrantes 12. (486.)
- Eloy & Pacca, Hospicio 205. (733.)
- Elyseu José Affonso, Quinta Boa-Vista. (24.)
- Elysio Martins dos Santos Cardoso, Ourives 195. (422, 485.)
- Emberger (M^{re}), 7 Setembro 44. (548.)
- Emerenciano Joaquim Gonçalves Pinheiro, Costa 46 A. (547.)
- Emília Augusta de Oliveira. (271 c.)
- Darbilly, Ourives 101. (549, 682.)
- Dias da Conceição, pr. Constituição. (315.)
- Elisa Pereira de Castro, r. Lapa 62. (687.)
- Elisabeth Meida, Pedr. Candelaria 10. (443.)
- Maria do Amaral Santos, Alfandega 2. (316.)
- Quintanilha Netto Machado. (338 a.)
- Soares do Patrocínio, pr. Mercado 98. (577.)
- Emiliano Rosa de Senna, r. Imperial Quinta 50. (225, 254.)
- Emilio Adolpho Nielsen, Th. Ottoni 53, e D. Luiza 36 H. (456.)
- do Amaral Vergueiro, r. Jard. Botânico 8. (87.)
- Antº Perª Gomes, Visc. Inhaúma 60. (337, 486.)
- Barboza, Benedictinos 5. (480.)
- Baron, Alfandega 28. (486. (Na Europa.)
- Bauch. (469.)
- Bazin, 7 Setembro 95, e Gonç. Dias 58. (730.)
- Berla (João Eugenio), S. Pedro 28, e Quit. 185. (486.)
- Brigot, Ouvidor 64. (537.)
- Carrière & C., Gonç. Dias 66. (487, 498, 532, 558, 664, 677.)
- Emilio Colonna, Th. Ottoni. (291 a.)
- Emilio Doux, Alfandega 4, 1º and., e travessa Maia 20. (474, 473.)
- Dupont, Gonçalves Dias 75. (488.)
- Ernesto Hermann Seelinger, Uruguayana 41. (467.)
- Freire do Amaral, r. Imperatriz 50. (483.)
- Gomes, Cattete 189 A. (360.)
- — da Costa Miranda, Pedr. Candelaria 57. (432, 468, 291 d.)
- Gomez, Saúde 43. (351.)
- Goulart de Mello, Flôres 52 A. (91, 448, 473.)
- Joaquim da Silva Maia. (250.)
- José Fernandes Guimarães, Hospicio 37, sobr., e Ingá 10, S. Domingos (486.)
- — — Junior, Visc. Itaborahy 135. (476.)
- — dos Santos, Quinta Boa-Vista. (17, 27.)
- Mège, r. Serra Engenho-Novo. (474, 476.)
- Pedro Carrière, r. Senado 27. (446, 486, 554.)
- Simonsen, Alfand. 23, e Guanabara 25 D. (486.)
- Willig, r. Lapa 88 e Candel. 4. (573, 692.)
- Emygdio Adolpho Victorio da Costa, Gonçalves Dias 46. (291 e, 422, 483.)
- Cavalcante de Mello, r. Carmelitas 11. (245.)
- Joaquim dos Reis, pr. Formosa 11. (261.)
- Teixeira Nunes, Hadd. Lobo, 99 BB. (517.)
- Enéas Augusto Nobrega de Pontes, trav. S. Francisco Paula 11. (97, 448 a.)
- Ennes & Sobrinho, Hospicio 59. (538.)
- Epiphânio Candido de Souza Pitanga, D. Mariana 6, Botafogo. (226, 287 c, 420.)
- Joaquim Monteiro, Estação Central da E. F. D. Pedro 11. (261.)
- José dos Reis (Collegio em Campos).
- Luiz do Couto Caes, S. Leopoldo 44. (263.)
- Ercole Foglia, Visc. Rio Branco 27. (354.)
- Pinzaroni, Ouvidor 104. e Ourives, 15, 2º and. (476.)
- Erico Augusto Peña, Quitanda 141. e Cubango 30, Nieth. (456, 484, 486, 487.)
- Ermelinda Augusta Leite Ribeiro, S. Lourenço 4. (315.)
- da Pureza Lopes, Hospicio 98. (345.)
- Ermida & C., Rosario 23. (486, 487, 493, 513.)
- Ernest Merlin, pr. Constituição 50. (704.)
- Paul Lacase. (419 b.)
- Schönfeld Junior, Ourives 27, 1º andar. (486, 704.)
- W. Landon, Visc. Inhaúma 16. (484, 486.)
- Ernestina Gomes de Oliveira Mendes, 1º Março 39. (485, 538.)
- Ernestino d'Azevedo Feio, Hospicio 14 e 16. (183, 560.)
- Ernesto de Albuquerque Diniz, r. Imperatriz 145. (161, 475 a.)
- Augusto de Almeida Campos, r. Sorocaba 4 A. (384 c.)
- — Amorim do Valle, morro do Inglez. (262.)
- — da Cunha Mattos. (245.)
- — Ferreira, Gen. Camara 79. (491.)
- — Harper, Quit. 146, e S. Pedro 46. (373 d.)
- — Mavignier, Passagem 7 A. (274, 271 d.)
- — do Nascimento, praia Icarahy. (254 b.)
- — de Souza Silva Rios, Lavradio 39. (263.)
- Ernesto Benedicto Ottoni, N. S. Pedro. (245.)

- Ernesto Camillo Barreto, S. Lourenço 22. (41.
 — Candido Gomes, Alfand. 37, 1º andar. (444.
 — Carvalho de Souza e Mello, Rezende 27. (175.
 — César Carpinetti, Th. Ottoni 12. (483, 538.
 — da Cunha de Araujo Vianna, Conde d'Eu 124.
 (5, 260 a.
 — Gibrão, Candel. 12 C, e Sen. Vergueiro 7 A.
 (367, 388.
 — Desmarais, Ouvidor 153. (486, 527, 552.
 — Dias Monteiro. (200 d.
 — Diniz Street, Alfandega 28 (486.
 — Eugenio da Graça Bastos, S. Lourenço 18.
 (483.
 — Ferreira França, Hadd. Lobo 109. (5, 38,
 447.
 — Francisco Lopes, pr. Constituição 83. (317,
 337 d.
 — Frederico Xavier de Brito, Vis. Uruguay 68,
 Nich. (420.
 — Geminiano Pereira do Lago, Conceição 30. (68.
 — Germack Possollo, Ouvidor 87. (488, 737.
 — Gomes Moreira Maia, Conceição 121, Nich.
 (49, 226.
 — — de Oliveira, Vis. Sapucahy 2. (517.
 — Gonçalves Guimarães, Gen. Camara 22.
 — Henrique Ennes Bandeira, S. Amaro 14. (226.
 — João Pereira. (330.
 — José Maria de Castro, Flôres 3. (175.
 — — Pedroso, r. Prainha 107. (278.
 — Lourciro Bastos, Cattete. (440.
 — Mendes de Andrade e Oliveira, Vista-Alegre
 6 A. (444.
 — Merlin, pr. Constituição 50. (720.
 — Philigret, c. Acclamação 35 e Bella S. João
 140, S. Christ. (98.
 — Rodrigues da Silva, Pedr. da Candelaria 65.
 (143.
 — de Santa Ignez. (254 b.
 — Sinn. (263.
 — de Souza e Oliveira Coutinho, r. Barreto 11,
 Nictheroy. (5, 212, 449 a, 459.
 — — Reis Carvalho, lad. S. Thereza 14. (184.
 Erven (van) & Miranda, S. Luzia 47. (677.
 Esdras Quintino de Moura, praia Sacco Alferes
 125. (483.
 Espigado, Oliveira & C., Conde Bomfim 52 e
 Floresta 14, Jardim Botânico (658.
 Espirito-Santo Junior (V. V. do), Riachuelo 22.
 (369.
 Estacio Maria da Costa e Abreu, Boa-Vista 29,
 Jardim. (452.
 Estanislão Emilio de Brito. (250.
 — de Souza Caldas, r. Senado 2. (452.
 Estevão José de Burey, Sr. Passos 108. (253.
 — — Pires Ferrão, Gen. Polydoro 14 C. (105,
 114.
 — — da Silva. Pres. Domiciano 26, S. Dom.
 (387 a, 418.
 — Gasse, Saúde 281 e Candel. 4. (667.
 — Joaquim de Oliveira Santos, Navarro 39, Ca-
 tumby. (240, 245.
 Esteves Carvalho & Irmão, 1º Março 18. (483,
 502, 527.
 Esteves & C., 7 Setembro 115. (689.
 Esteves, Silveiras & Almeida, r. Bragança 31. (487.
 Estrada & Mala, 2 Dezembro 7. (517.
 Etienne Bernachot, r. S. Luzia 34 D. (605, 741.
 — Douat. (269.
 — de Pourtales, Quitanda 137 e Conde Bomfim
 54. (486.
 — Simon, Imperial 7 F, Eng. Novo. (486.
 Ettore Poggioli. (306.
 Euclides José Ramos & C., r. Rosario 81. (487.
 Eufrazia Mercier, theatro Phenix. (306.
 Eugène Chesneau, Ouvidor 94. (552.
 — Giroud, Uruguayana 11. (720.
 — Lacurte, 7 Setembro 49. (362 a.
 Eugenie Clavières, Ourives 25. (702.
 Eugenio A. Pereira da Cunha e Mello. (269.
 — Adnet, Rosario 79. (486.
 — Adolpho da Silveira Reis, Alf. 371. (85, 148.
 — Augusto da Costa Passos, r. Leite C, S. Franc.
 Xavier. (62.
 — — de Miranda Monteiro de Barros, Lavra-
 dio 150. (43.
 — Autêage, Ouvidor 152. (177.
 — de Azevedo & C., 1º Março 95. (500, 536.
 — Boiteux, r. Assembléa 30. (591, 606.
 — Bouchaud, r. Assembléa 83 e 85. (486.
 — Boulte, Ouvidor 90 A. (486.
 — Brochard, Ourives 131. (486.
 — Carlos de Paiva. (53.
 — — Tavares, Sen. Euzebio 138. (58.
 — Carrière, S. José 111. (689 a.
 — Cassemajou, Ouvidor 54. (552, 600.
 — Catão Mazza, r. Engenho Novo. (183.
 — Certain, 1º Março 29, sobr. (463.
 — Chesneau, Ouvidor 94. (600.
 — Deroche, Ouvidor 127. (486.
 — Emilio Raffard, Alfand. 81, 1º andar (156.
 — Ferreira Mendes, trav. Oliveira 3. (254 b.
 — Gomis, Gen. Camara 41, sobrado. (486.
 — de Lemos, Andradas 61 e S. Leop. 57AA. (459.
 — Lopes de Gomensoro, Cat. 96. (200 a, 210 a.
 — Luiz Dumond Balmat, r. Assembléa 69. (97.
 — Mallet, Ouvidor 76. (485, 518, 538, 539, 554.
 — Maria de Paiva Rio, r. Larangeiras. (180.
 — Marques da Silva, r. Harmonia 34, sob. (183.
 — Martins do Couto Reis, palacio Conc. (76.
 — Moriamé & C., 7 Setemb. 177. (486, 522, 722,
 723.
 — da Silva Santiago, r. Miseric. 102. (235 b.
 — Soares de Mello, r. D. Manoel 19 A. Th.
 Ottoni 6 e Ypiranga 11. (132, 480, 481.
 — Teixeira Cavalleiro, Saúde 72. (506.
 Euler, Waeny & C., S. Pedro 34. (486, 487.
 Euzebio Antonio do Socorro, America 69. (237a.
 — Luiz da Silva, Ouvidor 43. (485, 525, 545.
 — de Paiva Legey, r. Gambôa 91. (203, 208, 213.
 — Pedro do Prado, pr. Botaf. 72 e 74. (428.
 — Pereira de Oliveira, r. Constituição 1. (452.
 — Rodrigues Guedes, N. Principe 82 A. (537.
 Evaristo de Albuquerque Galvão, Sr. Passos 69.
 (145, 483, 336.
 — Augusto Botelho, Vis. Inhaúma 2. (485.
 — — da Silva, Vis. Sapucahy 29 K. (149.
 Evaristo Gomes Cardoso, Pedra do Sal 2. (517,
 689a.

- Evaristo José Nogueira, Th. Ottoni 69.
 — dos Santos, Cajueiros 49. (237.
 — Nunes Pires, r. Todos os Santos. (53, 254, 289.
 — de Oliveira e Souza, 1º Março 139, sob. (485.
 — Raymundo José de Souza, Cattete 6. (597.
 — Serrano, Hospicio da Saúde, Gambôa. (308 g.
 — Xavier da Veiga, Evar. Veiga 69. (98, 227 a, 340, 370, 483.
 Ewerton de Almeida, Quit. 133 e Evar. Veiga 4. (459.
 Ezequiel Corrêa dos Santos, Sen. Euzebio 110 e Areal C. (47, 261 a, 294, 459.
 — Gaspar da Silva Lisboa, r. S. Thereza 82. (475 c.
 — Moreira de Araujo, r. Rosario 74. (485.
 F. A. da Costa, Gonçalves Dias 60. (737.
 F. A. Mendes de Oliveira Junior, Alfandega 24, sobrado. (487, 492.
 F. A. Silva Guimarães & C., 1º Março 104. (487.
 F. B. de Carvalho, Visc. Itaborahy 47, Chanceller do consulado geral do Paraguay. (456.
 F. C. Neves Gonzaga & C., Ouvidor 97. (733, 737.
 F. C. Soares da Silva, 1º Março 57. (486, 720.
 F. J. da Fonseca Braga, Quit. 73. (505, 527.
 F. L. Figueira de Mello, Ouvidor 41, loja. (560.
 F. L. G. Sanches, Alfandega 162. (617, 626, 745.
 F. Maia, Gen. Caldwell 99 A e praça Carioca 3. (648 b.
 F. Paraiso, Th. Ottoni 86. (374.
 Fabaliano José da Fonseca, Saúde. (475.
 Fabio Hostilio de Moraes Rego, Sacramento 10, 1º andar. (228 a, 261 a.
 — Tribiani, Hospicio 73. (469, 558, 647, 744, 745.
 Fagundes & C., Saúde 45. (517.
 Fairbairn (William John), Quitanda 159, e Santo Amaro 98. (459.
 Fallances & C., Gonçalves Dias 84, sobr. (579.
 Faria & Almeida, Voluntarios da Patria 10. (517.
 — Azevedo & C., 1º Março 71. (538, 668.
 — Bastos & C., Visc. Itaborahy 23. (487, 545.
 — & Braga, Gen. Camara 156. (517.
 — & Costa, Senhor dos Passos 2 A. (511.
 — Cunha & C., S. Pedro 64, sobr. (487.
 — & Ferreira, r. Ajuda 5. (673.
 —, França & C., Quitanda 152. 487.
 — & Miranda, pr. Palmeiras 26. (487, 545, 517.
 — Sampaio & C., Quitanda 101. (500, 536.
 — & Santos, S. Francisco Prainha 27. (513.
 — & Teixeira, Ouvidor 88. (486, 523, 554, 694.
 — & Vaz, r. Constituição 8. (483.
 Faro & C., Quitanda 66. (Em liquid.) Liquidante Joaq^m de Mattos Faro, 1º Março 91, 1º and.
 — & Pereira, S. Pedro 160. (610, 719.
 — & Victorino, Quitanda 2. (646.
 Faustino Alves Vianna, General Camara 44 A, sobrado. (435, 487.
 — Ferreira de Oliveira Guimarães, pr. D. Pedro II 10, 1º andar. (486, 487.
 — Guimarães & C., r. Santa Luzia 45. (706.
 — Januario de Abreu, pr. Onze Junho 49. (448, 254 b.
 — José da Silveira. (254.
 — Pereira de Araujo. (254.
 Fausto Augusto de Aguiar, r. Constit. 30. (44, 43.
 Fausto Hermano de Paiva, r. Santa Thereza 42. (442.
 — Rodriguez, Assemb. 28. (486, 505, 527, 649.
 Feltosa, Guimarães & Martins, 1º Março 47. (500.
 Félice Gravina, Ourives, 107. (354.
 — Silvera, Alfandega 23. (354.
 Felicia Maria de Jesus Espinheiro, Rinch. 58. (547.
 Feliciano Meirelles Alves Moreira, Arcos 48 A. (446.
 Feliciano Alves da Costa Reis, 1º Março 129. (485.
 — Antonio de Carvalho, S. Clemente 66. (597.
 — Bernardino Baptista Pereira, Eng. Velho 464. (475 a.
 — de Souza, Candelaria 37. (579.
 — Freire da Silva, r. Bragança 5 e 7 e S. João Baptista 48, Botafogo. (485.
 — Guilherme Pires, r. Bispo 2 C. (271, 338 c.
 — Henriques & Sobrinho, r. Bragança 4. (487.
 — Joaquim de Lacerda Freire, Visc. de Itatuna 442. (483.
 — José d'Almeida, Estacio de Sá 64. (610, 719.
 — da Costa, Paula Mattos 6. (453.
 — da Cunha, S. Sebastião 27 E, Mangue 190.
 — Gonçalves Vianna, Quitanda 32. (477, 486.
 — Henriques, 1º Março 129, e r. Bragança 4. (485, 487.
 — Nunes Gonzaga, r. Lapa 102. (261.
 — de Siqueira, Senhor Passos 210. (200 d.
 — Marques Perdigão, Gen. Polydoro 43. (492.
 — Rangel dos Santos Maia. (254.
 — Zeofrido Rangel Maia, Gen. Polydoro. (224.
 Felicidade Maria da Conceição. (330.
 Felicio Fortes de Bustamante e Sá, 1º Março 1, e Layradio 73. (65, 308 k, 459.
 — José Gonçalves, S. Diniz AA. (449.
 — da Matta. (254.
 — da Rosa Franco. (452.
 — dos Santos, S. Pedro 32. (459.
 — Viriato Brandão, Tribunal do Commercio, e Duque de Saxe 9. (94, 137.
 Felicissimo Augusto Pereira de Faro, r. America 153. (432, 474.
 — Gomes Duque Estrada, Gen. Polydoro. (308 f.
 — José Cavalcanti, Alfandega 254, sob. (485.
 — — Junior, Alfandega 254, sob. (421 b.
 — Freire Durval, r. Livramento 75. (426, 459.
 — de Mattos, 7 Setembro 74. (379.
 Felinto Gomes de Araujo, Repart. dos Teleg. (263.
 Felippa Maria do Valle, r. Theatro 34. (316.
 Felipe Adclino Alves, N. S. Pedro 14. (486, 487.
 — Aristides Caire, Hosp. de Marinh. (245.
 — de Barros Vasconcellos, 2 Dezem. 7. (440, 269.
 — Basilio Cardoso Pires, Monte-Aleg. 3. (235, 250.
 — Berrutti, Andradas 79. (545.
 — Damasio Gonçalves Leite, tr. Flores 6. (443.
 — Frederico Meyer, Invalid. 88. (436, 459.
 — Henrique Telles, Ped. Candelaria 35. (451.
 — Hermes Fernandes Trigo de Loureiro. (254.
 — Hippolyto Aché, Retiro Saudoso. (203, 248.
 — Jansen de Castro Albuquerque Junior, N. Ouvidor 2. (447.
 — José Ferreira Monteiro, r. Lapa 29. (271 d.
 Felipe José Pereira Leal Sobrinho, Princeza 92, Cuj. (449, 491.

- Felippe José Ribeiro, r. Constituição 6 A e 6 B. (483, 522, 527.
 — da Motta de Azevedo Corrêa, 1º Março 10 Engenho-Novo 44. (55, 58, 59 a, 447.
 — Nery da Costa Ferreira, Flôres 39. (59, 184.
 — — Dias, edificio Casa da Correção. (69, 81.
 — Paes Sardinha, S. Clemente. (149.
 — Pereira Nery, lad. Seminario 16. (234.
 — Sampaio Corrêa, l. Memoria 197, Nichl. (427, 432.
 — Soares, Gen. Pedra 104 B. (517.
 — Theodoro dos Anjos. Nichteroy. (261.
 Felisberta A. S. Gonzaga, L. S. Joaquim, 148. (443.
 Felisherto Ant.º de Azevedo, Gen. Pedra 32. (119
 — Augusto da Costa, Gen. Caldwell. (191.
 — — da Silva, Lavr. 53 F. (52, 136, 459.
 — Bastos da Silva, Gen. Pedra 103 C. (175 a.
 — de Campos, Andradas 105. (597.
 — Deolindo Barboza, S. Lourenço 28, Nichl. (153.
 — Leocadio Cordeiro, Todos os Santos. (269.
 — de Menezes, S. Clemente 13. (432.
 Felisbino José de Oliveira, Campo Grande. (152, 277.
 — Manoel da Rocha Porto Junior, S. Luiz Gonzaga 51. (62.
 Felismindo Augusto Castello Branco, c. Acclamação 33. (198.
 Felismino Ferreira Façanha, quart. c. Acclamação. (234 a.
 — José de Matos. 7 Setembro 74. (579.
 — — Nunes, Visc. Inhaúma 28. (362 b.
 Feli. & Bifano, Ourives 107. (560.
 — da Cruz Campos, Ouvidor 123 e Ponta Cajú 15. (486, 689 a.
 — da Cunha Leão. (485.
 — Emilio Taunay, Visc. Itaúna 27. (49.
 — Fernandes Agra, Haddock Lobo 88. (706.
 — Ferreira, r. Ajuda 18. (449, 449 a.
 — Francisco Negri, America 156 A. (198, 334
 — Joaquim dos Santos Ca são, Quitanda 173 e Conde Bomfim 30 G. (328, 387 c, 485.
 — José Barboza, praia Pinto. (133.
 — Luiz Cantanhede, Gen. Pedra 79 B. (115 b.
 — Maria de Freitas e Albuquerque. Most. S Bento. (4 a., 58, 59, 69, 70, 75, 79, 309. 321, 323.
 — Mariscal, Semin. S. José. (71.
 — Martins Corrêa, S. Luiz Gonzaga. (140.
 — Matheus Warletta, Ars. Mar. (198 a.
 — Moutinho Ribeiro, pr. Harmonia 68. (517.
 — & Pereira, Gonçalves Dias 23. (689 a.
 — Tribouillet, Hospicio 58 e D. Luiza 43. (486.
 Felizardo Antonio Teixeira da Costa, N. S. Pedro 3. (680.
 — José Tavares, r. c. S. Christ. 57. (177, 113, 446.
 — Pinheiro de Campos, Nova Ouvidor 20, sob., e Conde d'Eu 18. (63, 86, 87, 357, 447.
 Fernand Dreyfuss. 1º Março 113, e Volunt. Patria 14. (342, 486.
 Fernandes de Andrade & Martins, Visc. Inhaúma 64. (523, 545, 554.
 Fernandes & Avellar, Quitanda 79. (502.
 — Braga & C., S. Pedro 110. (646.
 — Bravo & Paranhos, Quitanda 161. (500.
 — & Brito, Saúde 137 e 139. (642.
 — & Caldas, Candel. 23, esq. S. Pedro. (522.
 — & Espindola, 7 Setembro 88. (602, 677.
 — & Fonseca, Nova Principe 23. (517, 689 a.
 — & Irmão, Gen. Caldwell 130. (517.
 — Irmão & Girão, Hospicio 74. (486, 558.
 — Leite & Carneiro, Quitanda 119. (486, 592, 727, 732.
 — & Miranda, Visc. Rio Branco 59. (515.
 — & Padrão, r. Passagem 53. (517.
 — Palha & C., Candel. 35 e 37. (560.
 — Pinheiro & C., Hospicio 200. (537.
 — & Xavier, Assemblêa 116. (649.
 Fernando Affonso de Mello Pitta, Carioca 8. (704, 720.
 — Alves de Carvalho, Lavr. 53 D. (41.
 — — Ribeiro Cirne, pr. Sacco, 141. (467.
 — Antonio de Avila, Invalidos 77 D. (149, 175 c.
 — — Pinto de Miranda, r. Passeio 21 A. (323.
 — — de Sampaio. Nichl. (115 i.
 — Augusto da Rocha, Hospicio 31 e Andarahy 19. (152, 304, 405, 485.
 — — da Silva Veiga, Esc. Milit. (227, 246.
 — Caetano, Alfand. 110. (560.
 — — da Silva Caldas, r. Passagem 20. (112, 113, 133, 137, 278.
 — — do Valle, Rezende 26. (467.
 — Candido da Silva, Alfand. 215. (527.
 — Carlos de Carvalho. (362 d.
 — de Castro Abreu Magalhães, 1º Março 15. (378.
 — Dias Paes Leme, r. Duque Saxe 12. (3.
 — Francisco da Costa Ferraz, Rosario 84 e Rio Compr. 5 A. (65, 119 A, 146, 294 a, 311, 357, 459.
 — Gastão & C., pr. Onze Junho 20. (560.
 — Gonçalves & Alves, Invalidos 60. (537, 560.
 — José de Araujo. (254 b.
 — — da Costa, Nova Principe 30. (125.
 — — Pinheiro Ferreira, Riachuelo 67 M, Th. Ottoni 11 e Lavr. 118. (131, 183, 274.
 — — Possolo, lad. Miseric. 6. (209.
 — Julio da Cruz Guimarães, Visc. Inhaúma 79.
 — Lago, Bella S. João G. (517.
 — Lazaro de Lima, l. Valdetaro 96 B. (208.
 — Luiz Ferreira, r. Flôres, 18 T. (254, 262.
 — Manoel Antonio Tupper, 1º Março 13, e Senhor dos Passos 153. (450, 451.
 — Maria da Silva Leal, Santa Thereza 86. (189.
 — Martinez Hidalgo, S. Pedro 69, 2º andar. (476, 477.
 — Martins dos Reis, Quinta da Boa-Vista. (25.
 — Monteiro Chassin Drummond, 1º Março 77, e r. Ferreira Vianna, Catt. (485.
 — da Nobrega Lins, S. Christovão 95. (254, 269.
 — Palmeiro Pereira da Cunha, Lapa 101. (5, 483.
 Fernando Pereira da Silva Continentino, Andarahy Pequeno 25. (261 a.

- Fernando Pinto da Almeida, secretaria de S. Francisco de Paula e r. Soledade 43, Nicth. (338 a, 304.
- — Cardoso da Gama, Visconde Inhaúma 79.
- Pires Ferreira, Lavradio 73. (65, 357, 459.
- Porfirio de Cantanheda, r. da Praia, 264. Nicth. (403, 445.
- Ribeiro de Carvalho (Alf. G. N.) (443.
- da Silva Figueiredo, Quitanda, esquina da da Alfandega. (579.
- de Souza Barros, Areal 6 G. (475 c.
- Varella, Marquez de Abrantes 46 A. (517.
- Fernão Dias Paes Leme, M. Olinda, Botafogo. (5.
- Ferraz & Astolpho, r. Municipal 44. (487.
- Carvalho & C., Hospicio 28 B. (560.
- & Pinto, Ouvidor 20. (515.
- Ferreira de Abreu (Francisco), S. Pedro 46 e Cattete 194. (459.
- Andrade, Riachuelo 46.
- & Arantes, pr. S. Christovão 45 A. (668.
- & Araujo, Sr. dos Passos 59. (517.
- de Araujo & C., Ourives 223. (487, 513.
- Bastos & C., Alfandega 97. (536.
- Braga & Irmão, S. Pedro 95. (486, 549, 661.
- — Irmão & C., Rosario 59. (500, 536.
- de Carvalho & C., Th. Ottoni 24. (538, 560.
- — & Irmãos, pr. da Gamboa 44 e 46 e Andradas 37. (635, 668.
- Chaves & Paes, Visc. Inhaúma 44. (537.
- & C., (Pharmaceuticos) r. Imperatriz 449. (467, 498.
- — (negociante), Carioca 93, sobrado. (536, 560.
- & Costa (neg. de escravos), trav. S. Francisco de Paula 5. (566.
- — (s. e m.), Pedreira da Candelaria 58. (517.
- & Domingues, Principe 46, Cajueiros. (547.
- & Fernandes, Saúde 204 e 203. (505, 610, 719.
- Fontes & Braga, Alfandega 434. (486, 536.
- — & C., Alfandega 442. (522.
- & Guaraciaba, Quitanda 442. (537.
- Guimarães & Filhos, Sr. dos Passos, 10, 12 e 43, e Gambôa 48. (544.
- & Irmão (s. e m.), Alfandega 90, 124 e 346. (517.
- — (roupa feita), Hospicio 440 B, e Alfandega 91 e 124. (537.
- — (seccos), Praça Mercado 18 e 20. (577.
- — Irmão & C., Th. Ottoni 16. (486.
- Lage & Cunha, V. Inhaúma 40. (485, 487, 500.
- & Lima, Ourives 443. (704.
- Lobo & Rocha, Ajuda 66. (515, 517.
- Lopes & Xavier, Rosario 24 A. (537.
- Mendes & Teixeira, Th. Ottoni 18. (536.
- & Menezes, S. Pedro 28. (486, 487, 560.
- Monteiro & C., 1º Março 20. (543, 547.
- & Moreira, Engenho Novo 26 B. (517.
- Netto & C., Candelaria 43, 1º andar. (405, 485, 487.
- Ferreira & Oliveira, Cotovello 42. (550, 560.
- Ferreira Ornellas & C., Th. Ottoni 44. (487, 543.
- & Pereira, Lavradio 400. (547.
- Polycarpo & C., Quitanda 33 A. (384 b.
- Queiroz & C., S. Pedro 207. (706.
- Ramos & Irmão, Lapa 30. (560.
- Sá & Irmão, Rosario 92. (543.
- & Salgado. (517.
- de Souza & C., 1º Março 61. (486, 538, 560.
- & Veiga, r. S. Bento 36. (487.
- Ferreirinha, Reis & C., Ouvidor 48. (487, 494, 495, 545.
- Fidelis de Andrade Botelho, (Dr. e negoc. matriculado), Visc. Inhaúma 3 e 5. (485.
- Fiebrig (G.) & C., 1º Março 48, 4º andar. (486.
- Figueiredo & Araujo, Hospicio 82. (537.
- & Braga, Th. Ottoni 72. (538, 558, 715.
- & Cesar, Visconde Rio Branco 2 A. (522.
- & Lemos, 7 Setembro 52. (547.
- & Lima, Rosario 39. (547.
- Filadelpho de Souza Castro, Ouvidor 48, e trav. D. Manoel 8. (444, 485.
- Filippone Domenico, Ouvidor 404. (486, 524, 542, 552, 634, 644, 737.
- Fiorita & Tavolara, Alfandega 23. (486, 546.
- Firgau (V.), General Camara 51. (299.
- Firmiano Joaquim Rodrigues de Souza, General Camara 346. (337 d, 424 g.
- Firmino Antonio de Jesus Duque, General Camara 394. (80.
- Coelho Pereira, r. Mercado 47, 49 e 51. (486.
- Corrêa Dantas, Evaristo Veiga 29. (445 f.
- Felix de Barros, trav. Moeda A. (449.
- Ferreira Castro, Senhor dos Passos 24. (544.
- — Pinto Vieira, Alfandega 74. (606.
- Fortunato de Souza Leite, Hospital da Penitencia. (73, 346.
- Gomes Peixoto, S. Christovão 32. (684.
- José Doria, r. Costa. (250, 255 a, 459.
- — de Freitas, Conceição 34 A. (560.
- — de Pinho, Ouvidor 89, 4º andar. (486, 537, 579.
- Lourenço da Silva, S. Pedro 24. (486.
- Manoel Nunes dos Santos, Nictheroy. (497.
- — dos Reis, Estacio de Sá 24. (687.
- Moreira Lirio, Visconde Uruguay 405, Nictheroy. (480.
- — das Neves, Principe 29, Cajueiros. (688 b.
- de Oliveira Mendes, Repart. Aj. Gen. (254 b.
- Pereira Monteiro, Bella Princeza 39 C. (87, 308, 337 e, 363.
- Ribeiro Ermida, Rosario 23. (486.
- Rodrigues Silva, Luiz Vasconcellos A. (39, 87.
- da Silva Campos, Aqueducto 45. (287 a.
- Soares de Campos, Campo Grande. (448.
- Firmo de Albuquerque Diniz, Hospicio 45, e Rezende 20. (5, 447.
- Alves Pereira, Visc. de Inhaúma 89. (566.
- Diniz Cordeiro, Lavradio 446. (483.
- José de Mello, Conde d'Eu 99. (269.
- Fischer (H. W.), Evar. da Veiga 26. (362, 594, 606.
- Flavia Maciel, Alcantara 48. (56.
- Flavio do Amaral Vasconcellos, Coqueiros 3. (450, 302.

- Flausino José da Gama, Real Grandeza 4. (64.
 Fleiuss (Henrique), 4º Março 24, Cosme Vellio 46
 e 48. (698.
 Florencio Carlos de Abreu Silva, Ajuda 179. (44.
 — Carneiro Leão, 7 Setembro 8, 18 e 245. (517.
 — José Gomes, r. Misericórdia 49. (700.
 Florentino Isidoro Vieira, Conde d'Eu 141. (234.
 Flores & C., Gen. Camara 31, sobr. (486, 732.
 Floresbella E. A. da Fonseca, r. Livramento 64.
 (443.
 Floriano Alves da Costa, Gonç. Dias 60. (485, 733.
 — José Moreira. (254.
 — Thomaz José da Silva Charbel, r. S. Francisco
 Prainha 5. (537.
 Florinda de Oliveira Fernandes, Larangeiras. 95.
 (433, 443.
 Floro Antonio de Andrade. (Oficial de Fazenda
 da Armada). (497.
 Fonseca, Braga & C., 1º Março 22. (467, 498, 524.
 — & Cunha, Rosario 112. (419 c, 486, 513,
 571.
 — & Duval, Quitanda 73. (505, 527.
 — & Irmão, Candelaria 39. (486, 513.
 — Irmão & Menezes, Rosario 55. (500.
 — Machado & Irmão, 1º Março 83. (485, 538.
 — & Silva, S. Clemente 2. (517.
 — & Souza, Rezende 31. (706.
 Fortunato Cresta, Alfandega 47; Santa Alexan-
 drina 9, Rio Comprido. (486.
 — Foster Vidal, Quitanda 44. (208.
 — Gomes de Andrade, (Mus. Capella Imp.) (69.
 — Henrique da Cunha (Offi. de Fazenda). (497.
 — Joaquim de Almeida Grillo, Th. Ottoni 156.
 (522.
 — José Cardoso. (254.
 — — Fazenda. (254.
 — — Francisco Lopes, Escola Industrial. (266b.
 — — Furtado, Hospicio 35. (537, 579.
 — — de Souza, largo Rosario 30. (446, 517.
 — Leopoldo de Senna Araujo, Boa Vista 21,
 Saude. (175 a, 350.
 — Pereira Guimarães, Visc. Itaúna 78. (261.
 Fortuné Segond, Ourives 23. (291 d, 537, 579.
 Foster & C., Quitanda 44. (545.
 Fox, Gepp & C., 4º Março 42. (486, 500.
 Fragozo (Antonio Marcolino), pr. Gen. Ozorio 75
 e Visc. Inhaúma 45. (459.
 França Cubral & C., Quitanda 152. (485, 487,
 500.
 — Carvalho, Alfandega 29. (447.
 — Ferreira & Cunha, r. Ajuda 98. (487.
 Francisca Adelaide de Castro Guimarães, Ro-
 sario 78. (306, 317.
 — — Machado (333.
 — de Carvalho e Silva, S. Joaquim 183 A. (317.
 — Emilia da Cunha, Sacramento 4. (26.
 — Thomazia de Andrade Maia. (319.
 — Xavier de Almeida Braga e Oliveira, Princeza
 70, Caj. (476.
 — — de Castro Barboza. (271 c.
 — — Ferreira Pinto, pr. Gen. Ozorio 83. (443.
 Francisco Afonso Dias, Andradas 77, e Conde
 Bomfim 34 B, (446.
 Francisco Afonso de Souza & C., Saude 163.
 (486, 517.
 — Agnello de Souza Valente, l. Senado 24. (236.
 — Agostinho da Motta, Uruguayana 80 e 95.
 (453, 480.
 — Alberto, pr. Constituição 64. (560.
 — — dos Santos, Quitanda 108. (356, 486, 536.
 — de Almeida Magalhães, S. Pedro 46.
 — — Raposo, r. Gambôa 79. (517.
 — — Salgueiro, S. Pedro 70. (486, 545.
 — Alvares de Azevedo Lemos, largo Prainha 1
 e Nieth. (485.
 — — — Macedo, Gen. Camara 36, Santo Amaro
 88. (413 d, 447.
 — — — Gomes Barroso. Sen. Euzebio 124. (161,
 175 a,
 — — da Silva, trapiche Cleto, Bastos e Mauá.
 (175 a, 175 b.
 — — Alves de Azevedo Lemos, r. Bragança 4. (125.
 — — Barbosa, r. Mercado 12 A. (486.
 — — Barroso, Nova do Principe 13. (413.
 — — de Brito, Nietheroy. (413.
 — — — Filho, Nietheroy. (152.
 — — — Gomes Barroso, 3ª Contad. do Thes. (165.
 — — Leite Bastos, Uruguayana 39. (621.
 — — Malveiro. (348.
 — — — de Oliveira, (Livreiro), S. José 126. (488 a.
 — — — (Tanoeiro), Uruguayana 46. (729.
 — — da Rosa, S. Pedro 44. (486.
 — — da Silva, r. Constituição 38, 40 e 42. (511.
 — — de Souza, Gen. Camara 113. (578, 698,
 733.
 — — Torres, Gonç. Dias 51. (517, 677.
 — Amoretti, Gonç. Dias 44. (712, 713.
 — Angelo Agostinho Dall'Orto, l. Rosario 6. (545.
 — Anselmo da Silva Pilar, Ouvidor 10. (487,
 495, 515, 728.
 — Antonio de Almeida, r. Praia 145, Nieth. (67.
 — — Alves Aguiar, N. S. Pedro 83. (610.
 — — de Araujo, Andradas 147. (200 d, 317 a.
 — — — Mello, r. Senado 105. (517.
 — — — Bandeira de Mello, Silva Manoel 14. (323.
 — — Brandão, Inhomirim. (231 a.
 — — Branello, Alfandega 136. (560.
 — — Borges de Carvalho, r. S. Christ. (271.
 — — de Bulhões, Sen. Euzebio 136. (194.
 — — Cabrera, r. Carioca 107. (579.
 — — Caparica, Guarda Velha 28 (123 a, 183.
 — — de Carvalho. (254.
 — — Casaes, Sacramento 6. (700.
 — — da Costa, Visc. Rio Branco 42. (597.
 — — de Faria (Negociante), Saúde 108 a 112.
 (486, 574.
 — — — (Corretor), Praça e Gen Camara 72. (93.
 — — — Ferreira & C., Ouvidor 1 e 23. (537.
 — — — Fritsch, Saúde 365, morro. (268 a.
 — — da Gama, r. S. Bento 35 A. (486.
 — — — Gomes, Hospicio 174. (537.
 — — — Pereira, Saúde 33. (517.
 — — — Guerra, 1º Março 115. (486.
 — — — Guimarães, S. Luiz Gonzaga 14. (687.
 Francisco Antonio de Lemos Souza, r. Harmonia
 4. (165,

- Francisco Antonio de Lima, Visc. Itaúna 24. (175 c.
- — — e Castro, r. Larangeiras 6. (446.
- — — Lopes Soeira, Saúde 205. (689 a.
- — — Machado & C., Nova Príncipe 37. (517.
- — — Maria Esberard, Aurora 39, S. Christ. e r. Assembléa 40 A. (661 a.
- — — Martins (Professor), pr. Constit. 49. (355.
- — — (Bibliothecario), Gen. Camara 45. (63, 124, 297.
- — — de Mattos, Uruguayana 126 e r. Constit. 4. (560.
- — — Mendes, praia Formosa 183. (605, 711.
- — — de Oliveira Junior, Alf. 24, sob. (486, 487.
- — — Monteiro, Cand. 23. (315, 486, 524, 525. 553.
- — — de Gouvêa, Andrade Neves 1, Nieth. (399.
- — — Neves da Fonseca, r. Constituição. (357.
- — — Nogueira (Negociante), Visc. Inhaúma 43. (485.
- — — (Fabr. de caixas), b. Bragança 32. (644.
- — — de Oliveira, America 113. (709.
- — — da Paixão, S. Pedro 316. (266 b.
- — — Pereira (Militar). (254.
- — — (Porteiro), Príncipe 44, Caj. (197.
- — — (Jardineiro), Príncipe 94, Caj. (692.
- — — do Lago, r. Misericórdia 7 A. (515.
- — — Pinheiro, r. Prainha 184. (149.
- — — Pires (Negociante), Quit. 83, 100 e 102. (486, 517.
- — — (Artista), Ars. Marinha. (200 c.
- — — Queiroz (Negociante), 1º Março 115. (486.
- — — de Queiroz (Emp. Publico), r. Constituição 9. (223.
- — — Ramalho, Flôres 57. (517.
- — — Raposo, Feira 22, S. Christovão. (222, 240 a, 244, 246, 321.
- — — Ribeiro (Louça), r. Imperatriz 141. (545.
- — — (s. e m.), r. Misericórdia 51. (517.
- — — dos Santos (Militar), Quartel Barbonos. (135, 254 b.
- — — (Mestre de Obras), Andarahy 2 D. (605.
- — — da Silva Guimarães, Uruguayana 140, 2º andar. (356, 446.
- — — Ramalho, S. Clemente 55. (517.
- — — de Souza. (197.
- — — Campos, Miguel Frias 2. (366.
- — — Paulista, Th. Ottoni 21. (538.
- — — Teixeira Barboza, r. Livramento 112. (199.
- — — de Carvalho, Rosario 97. (365, 486.
- — — Vieira de Carvalho, Visc. Maranguape 57. (536, 537, 560.
- — — Antunes de Nazareth, S. Pedro 41. (487.
- — — da Silva Guimarães, 1º Março 104. (486.
- — — de Araujo Carneiro, r. Assembléa 31. (495.
- — — Pereira Couto, Princeza 100, Caj. (225.
- — — Reis Vianna, trav. Barreira 2 B, 19 A e 21. (465, 583.
- — — de Assis Costa, Hospicio 93, sobrado. (486.
- — — Freitas Drummond, S. Pedro 81. (854.
- — — Gonçalves, Quitanda 59. (485.
- — — Mendonça, pr. D. Pedro I 10. (274.
- Francisco de Assis Mendonça Filho, Inhaúma. (151.
- Francisco de Assis Moutinho Lima. (260.
- — — Oliveira, Hospicio 105. (486, 537.
- — — Paes, Visc. Inhaúma 11. 486.
- — — Pinto Ribeiro, Candelaria 43. (486.
- — — Severo de Almeida, r. Fluminense 4 A-1º. (131.
- — — Silva Lorena, r. S. Christovão. (183.
- — — Vieira Bueno, Quitanda 139, e r. Rio Comp. 68. (91, 357 a, 370, 417.
- — — Junior, Andarahy 27. (261.
- — — Augusto da Cunha, morro Conceição C.
- — — Ferreira de Mello, Hospicio 178.
- — — Groot Garrido, Sen. Cassiano 17. (176.
- — — de Lima e Silva, r. Senado 27 A. (223, 421 g.
- — — de Sá, r. S. Alexandrina 23 A, Rio Comp. (308, 364.
- — — dos Santos, r. Imperatriz 80. (308 g, 308 h, 357, 459.
- — — da Silva Casaes, 7 Setembro 94. (579.
- — — de Souza, Marrecas 16. (85.
- — — de Azevedo Monteiro, r. Ajuda 26. (41.
- — — Silva, Quitanda 81. (486.
- — — Balthazar da Silveira, Riachuelo 38. (87, 105, 337 e.
- — — Baptista de Azevedo, Hosp. 40, 2º andar. (441.
- — — Junior, Hospicio 40, 2º andar. (441.
- — — Marques Pinheiro, Rosario 97. (447.
- — — Barboza Pinto, Estação do Riachuelo. (269.
- — — Barcellos de Lima Junior, r. Misericórdia 18. (575.
- — — de Barros Accioli de Vasconcellos, Conde d'Eu 17. (254 b, 260.
- — — Basilio da Motta, Sant'Anna 47 F. (148 a.
- — — Rodrigues, Sta. Thereza, Nhéco 9. (128, 222.
- — — Belisario Soares de Souza, Marquez de Olin-da 2 B. (41.
- — — Bento Alexandre de Figueiredo Magalhães 21. (357.
- — — Bernardino de Almeida & C., Ourives 45. (720.
- — — Freire de Medeiros, r. Carioca 66. (121.
- — — de Macedo, Asylo de Invalidos da Marinha na ilha do Governador. (212.
- — — Bernardo da Silva, r. Monte 89. (339.
- — — Berrini, Candelaria 2 e General Polydoro 24. (650.
- — — Bertrand & C., Ourives 87, sobrado. (549.
- — — Blanc, Espirito Santo 40.
- — — Borges do Carmo, Engenho Novo 68. (50, 53.
- — — Leal, Gen. Camara 149. (575.
- — — de Mello, pr. S. Christovão 47. (517, 668, 671.
- — — Pires, S. Sebastião 43. (517.
- — — de Souza, Traps. Novo Porto e Ferreira. (175 a, 175 b.
- — — de Borja Marques Lishoa, 2º tenente hon. da armada, S. Clemente 63.
- — — Cachoeira, campo Acclamação 7. (200 d.
- — — Caetano Alves, (official de fazenda), fortaleza de Villegaignon (197.
- — — (prof. de esgrima), r. Theatro 7. (474.
- — — de Andrade, Riachuelo 46.
- Francisco Caetano Martins, Prazeres 6 e 8. (47.

- Francisco Catano da Silva Caldas, Silva Manoel 46. (184.)
- do Valle, becco João Baptista 18. (485, 487.)
- Caldeira de Alvarenga, Guaratiba. (277.)
- Cancio de Pontes, Imperial Fazenda Santa Cruz. (27 c, 277.)
- Candido de Bulhões Ribeiro, Alfandega 50, e Guanabara defronte do n. 25 A. (113 d, 384 a.)
- da Costa, trav. Santa Rita 2, 4 e 6, e José Clemente 11, S. Christovão. (291 d, 337 a, 486, 604, 687, 693, 699.)
- Fonseca de Brito, 1º Março 15. (384 b.)
- Parreira, r. Imperatriz 132. (689 a.)
- Cantoni, 7 Setembro 151. (730.)
- Canuto do Valle Porto, S. Pedro 164 A e B. (183.)
- Cardoso Nogueira, na Alfandega. (175 e.)
- dos Santos Peixoto, Cabussú, Campo Grande. (151.)
- Carlin Olhon da Silva, Gen. Camara 173. (208.)
- Carlos de Araujo Brusque, Paysandú 29. (44.)
- Donevan, Conde d'Eu 21. (231 b.)
- da Luz, Marquez de Olinda 15. (41, 227, 245, 289.)
- Naylor, Visc. Inhaúma 20. (93.)
- Neves Gonzaga, Ouvidor 97.
- Pereira Pinto, Alcantara. (40.)
- de Sequeira Villaca, Assembléa 40 A. (486.)
- da Silva Braga, Quitanda 65. (486, 500.)
- do Carmo Gomes Diniz, r. Mauá 3, Engenho Novo. (8, 69, 210, 211.)
- Carvalho de Abreu, Alfandega 235. (517.)
- de Carvalho Figueira de Mello, Rosario 62, e Bella da Princeza 3, Catete. (120 b, 447.)
- de Oliveira Guimarães, (alf. 3º da reserva). (151.)
- Rocha, Prainha 14. (537.)
- Casimiro Alberto da Costa, Prainha 29 e 53. (486.)
- Castellões, Ouvidor 116. (610.)
- Catinot, Espirito-Santo 2 A. (613, 724.)
- das Chagas Andrade, Rezende 26, e Gen. Camara 177. (150, 485.)
- Clementino de S. Thiago Dantas, Escola de Tiro do Campo Grande. (228.)
- Coelho de Carvalho, morro Sta. Thereza. (260.)
- de Souza, Campo-Grande, Rio da Prata. (151.)
- Console, Condé d'Eu 48. (354, 689.)
- Cordeiro da Graça, Ouvidor 116. (144.)
- — Castellões, Ouvidor 116. (485.)
- Cordovil de Siqueira Mello, União 7. (261.)
- Corrêa de Almeida & C., S. Pedro 179. (552, 560.)
- da Conceição, Ouvidor 35. (266.)
- Dutra, Gen. Caldwell 83 B. (191, 446.)
- — Junior, Hospital Misericordia. (308 k.)
- Picanço, Uruguayana 137. (689 a.)
- Vasques, theatro Phenix. (306.)
- da Costa Araujo e Silva, Princeza 78, Caj., (242, 248, 289.)
- Barros da Fonseca, Costa 60. (175.)
- Francisco da Costa Pereira das Neves, S. Francisco Xavier 3. (59.)
- Francisco da Costa Chaves Faria, Quitanda 129, 1º and., e Feira 12, S. Christovão. (447.)
- Faria (negoc.), Hospicio 46 loja, e 47 sob. (308 c, 446, 486.)
- —, (militar) Villegaignon. (213.)
- Regadas, Hospicio 288. (706.)
- Silva Caldas & C., Ourives 205. (602.)
- do Couto e Silva, 1º Março 65, e Duque Saxe C. (485, 513.)
- da Cruz Vieira, N. S. Pedro 96 A. (545.)
- Cunha, Ouvidor 132.
- Bittencourt, r. Passagem. (227, 246.)
- Leão, Rosario 136. (343.)
- Madeira, Th. Ottoni 38 e 40, e Larangeiras C. (486.)
- Vasconcellos, D. Manoel 19. (517, 689 a.)
- Custodio de Mello, America 50. (517.)
- Deolindo Hortencio. (339.)
- Dias Barreiros, 1º Março 13. (486, 513, 517.)
- Carneiro, Alfandega 384. (40.)
- de Castro, Praça Mercado 23, lado externo. (577.)
- da Fonseca, Quitanda 95 e 142. (177.)
- Lopes, Quitanda 129. (293.)
- da Motta França, Ars. Mariuha e em Nicth. (197, 200 a.)
- Domingos Machado, trav. Santa Rita 56. (687.)
- Domingues Machado, Praça, escrip. 4. (93.)
- Vieira, Silva Manoel 36. (61.)
- Duarte Bracarense, Gen. Camara 306. (69, 337 g.)
- Nunes, S. Luiz Gonzaga 116 A, S. Christov. (242, 248.)
- Durão Gonçalves, Lavradio 53 A. (689 a.)
- Eduardo Benjamim, fortaleza S. João. (227 b, 246.)
- Egydio Moreira de S. Pedro, Cosme Velho 44. (224, 245 a.)
- Emygdio Soares da Camara, Visc. Maranhuaque 37. (172.)
- Esteves Telles, r. Carioca 39. (160 a, 337 e.)
- Eugenio de Azevedo, 1º Março 147, e Duque de Saxe 11. (485.)
- Nogueira, S. José 8. (183.)
- Eulalio Pereira dos Santos, Gen. Pedra 76 H. (147.)
- Eusebio Custodio, S. Christovão 35. (136.)
- Falque, Uruguayana 81. (648.)
- de Faria Lemos, Silva Manoel 4 H, e Constituição 52. (110, 114.)
- Felix da Fonseca Pereira Pinto, Infante 2 G. (208.)
- Fernandes, S. Joaquim 35. (736.)
- de Brito, N. Principe 82. (537.)
- da Costa, S. José 99. (488 a.)
- — Guimarães, r. Mercado 31, e S. Amaro 25 e 42, Cajú. (486.)
- Ferreira, Prainha 49. (605.)
- Guimarães, 1º Março 99. (560.)
- de Oliveira (padre), Rosario 87. (75.)
- — (s. e m.), Saúde 293. (517.)
- Padilha, S. Francisco Xavier 10. (57, 130, 277, 328, 459.)
- Francisco Fernandes Pedrosa, Gen. Camara 252, (517.)

- Francisco Fernandes dos Reis & C., N. S. Pedro 10 e 47. (646.)
- dos Santos. (209.)
- — Arcos, Ourives 122 B. (517.)
- Ferraz de Macedo, S. Pedro 47; e Hospicio, 456. (459.)
- Ferreira de Abreu, S. Pedro 46, e Cattete 491. (8, 47, 65, 291, 459.)
- — de Aquino, 1º Março 68. (485.)
- — de Assis Pinto, Ourives 199. (459.)
- — de Azevedo, praça Gloria 30. (149.)
- — Cardoso Guimarães. (357.)
- — Dias, Alfandega 124. (486.)
- — Lopes, r. Bispo 1. (517.)
- — Marques, 7 Setembro 111. (522.)
- — Monteiro & C., 1º Março 20. (517.)
- — Nunes, pr. Sacco Alferes 149. (706.)
- — Serpa Junior, r. Carioca 76. (463.)
- — da Silva (Machinista), r. America. (200 d.)
- — — (Insp. de Quart.), trav. Aguiar 13. (127.)
- — — (Sapateiro), r. D. Manoel 43. (722.)
- — Soares, Areal 6. (127.)
- — de Souza Pinheiro, Rosario 38. (644.)
- — Vaz, r. Prainha 94, e Gambôa 149. (486.)
- — Veiga, Cattete 2 O. (517.)
- de Figueiredo, Alfandega 69. (316, 332, 338 a, 363, 373g, 385, 387 a, 394, 397, 420, 484, 485.)
- — de Andrade, Quitanda 119. (69.)
- — & C., Alfandega 69. (485, 487, 564.)
- — Lima, Ouvidor 22. (486.)
- — Nunes Sampaio, (Official de Justiça da 2ª Vara Commercial). (115 c.)
- Firmo Fernandes Pereira, Visconde Rio Branco 45. (149.)
- Foster Vidal, Quitanda 44. (486.)
- Frederico de Mello Palhares, r. Livramento 25. (172.)
- Freire Allemão, Assembléa 30, e Campo Grande. (8, 65, 263 a, 267, 291, 459.)
- de Freitas, Arcos 8. (446.)
- Furquim Werneck de Almeida, Gen. Camara 38. (308 k.)
- Galdino de Paula Ferreira, General Pedra 188 F. (220.)
- Garcia, Rezende 75 B. (517.)
- — da Rosa Junior, Candelaria 24. (486, 538.)
- Gaspar de Abreu, Catumbé 18 E. (517.)
- Genelicio Lopes Araujo, Santo Amaro 9 2º. (564.)
- Gomes, D. Luiza 1. (495.)
- — Cardoso, r. Imperatriz. (344.)
- — de Carvalho, Pedr. Gloria 60. (132.)
- — da Costa, S. Clemente 4. (605.)
- — de Lima, r. D. Manoel 19 e Th. Ottoni 6. (480.)
- — dos Passos Perdigão, S. Christovão. (260.)
- — de Paula, Lagôa. (277.)
- — dos Santos Barradas, trav. Santa Rita. (337 h.)
- — da Silva, (Negociante), Quitanda 129 e Visconde Maranguape 49. (485.)
- Francisco Gomes da Silva, (Guarda-Livros), r. D. Manoel 19 A, e S. Pedro 88. (489.)
- Francisco Gomes da Silva, (Guarda d'Alfan.), America 56. (175 c.)
- Gonçalves Costa, r. S. Carlos 24 A. (135.)
- — Leonardo, Cattete 3. (575.)
- — Lobo & C., S. Pedro 212. (538.)
- — de Queiroz, Hospicio 54. (486.)
- — Rodrigues Franca, Repart. Ajud. Gen. (246.)
- Goulart Rolim, r. Harmonia 46. (208.)
- Gualberto de Souza, chacara Bispo, Rio Comprido. (71.)
- Guedes de Araujo Guimarães S. Christina 6 A. (260, 337 c.)
- Guerra de Salles, Ouvidor 35, sobr. (689.)
- Guilherme da Silva Rego, Hospicio 204.
- Henriques Fernandes Veiga, r. Bragança 4. (487.)
- — de Noronha, Fortal. Conceição, e Princeza 22, Caj. (239, 254.)
- Hermelino Ribeiro. (250.)
- Hernandez, r. Carioca 115, e pr. Constit. 1.
- Iberiense Abranches Rodrigues, S. Joaquim 4. (517.)
- Ignacio de Araujo Ferraz, r. Municipal 14, e Silva Manoel 30 A. (485.)
- — de Christo, pr. Constituição 49. (424.)
- — de Faria, na Estação urbana, largo Carioca. (135 a, 143.)
- — Ferreira, Areal 23 B. (260.)
- — Luiz, Gen. Camara 199. (527.)
- — Marcondes Homem de Mello, larg. Valdetaro (55, 63, 373 d, 413.)
- — Mendes, Ouvidor 4, e Larang. 27. (446, 485.)
- — de Oliveira Aguiar & C., Our. 114. (384 c, 704.)
- — Per" do Amaral, Gen. Pedra 76 C. (127.)
- — Pimentel, Uruguayana 107. (575.)
- — de Souza, 7 Setembro 43. (236.)
- — — Albernaz, Saude 17. (200 d.)
- — Tavares, Principe, Caj. (160 a.)
- Ildefonso de Castro Nascimento, Princeza 99, Caj.
- Isidoro Baptista, Visc. Inhaúma 40. (485.)
- — do Souto, r. Castello 3. (237 a.)
- Jacintho Fernandes Netto, Pedr. Candelaria 63. (147.)
- Jacomet, Ourives 90. (177.)
- Jayme Vieira Caldas, Candel. 23. (356, 486.)
- João da Costa Lima, (Musico da I. Capella) 69.
- — Soler, r. S. Christovão 62 e 64. (485.)
- Joaquim de Almeida Castro, r. José Bonifacio Nith. (234.)
- — Alves, Gen. Pedra 76 G. (260.)
- — Bernardes, 1º Março 25, e Princeza 90, Caj. (485, 500.)
- — Bethencourt da Silva, Estr. S. Joaquim 66. (10, 13, 49, 226, 266, 291, 291 e, 296 a, 305, 307, 324, 364, 369 a, 421, 482.)
- — Bittencourt de Segadas Vianna, Sen. Vergueiro 3. (214, 291.)
- — de Castro, Arcos 33. (369.)
- — de Cerqueira, Estacio Sá 30. (517.)
- — da Costa Silva, Larangeiras 26. (560.)
- — Coutinho, Hospicio 183. (537.)
- Francisco Joaquim Fernandes Junior, Visconde Inhaúma 45. (485.)

- Francisco Joaquim Gomes, r. S. Bento 37 C. (486.)
- — de Oliveira, r. Prainha 213. (183.)
- — Pinto Pacca, (254, 254 b.)
- — Rodrigues Torres, Gen. Camara 29.
- — de Saldanha, L. S. Joaquim 128 A. (200 d.)
- — de Sant'Anna, r. Santa Luzia 44. (146.)
- — de Sequeira, Regente 38. (5, 203, 209)
- — da Silva Guim^{es}, Hospicio 494. (485, 537.)
- Jorge Gomes Diniz, Guarda Velha 3. (243.)
- — da Silva, Espirito-Santo 39. (680.)
- José de Abreu, Uruguayana 63. (517.)
- — Affonso, Conde Bomfim 46 B. (517, 709.)
- — Alves Bastos, Sr. Passos 130. (487, 566, 564.)
- — — Leite Sobrinho, Quitanda 126. (485, 487, 538, 560.)
- — — Souto, Benedictinos 45. (485, 487.)
- — do Amaral, Riachuelo 136. (175 c.)
- — de Andrade Bastos & C., Quit. 84. (537.)
- — Botelho (negoc. matriculado), Visc. Inhaúma 3 e 5. (485.)
- — Antunes, L. S. Joaquim 113. (302.)
- — de Araujo, S. João 40. (517.)
- — Bernardino da Cunha, B. S. João 4. (683.)
- — de Bittancourt, Conde Bomfim 52 H. (176.)
- — Borges, Ponta Cajú. (40.)
- — do Canto e Mello Castro Mascarenhas, paço da cidade, e Paula Mattos 25 A. (12, 47.)
- — Cardoso & C., Cattete 197 A. (536.)
- — — Jr, Riachuelo 286, (41, 190, 221, 245 a.)
- — de Carvalho Filho, Silva Manoel 4, 1^o Março 84. (150.)
- — Corrêa de Araujo, Conceição 44. (613.)
- — da Costa, Estacio Sá 54. (517.)
- — — Abreu, S. Januario 13. (9, 357.)
- — — Braga, S. Pedro 52. (486.)
- — — Brito, Cattete 239. (234.)
- — — Lima, Visc. Rio Branco 4, e Real Grandeza 2 A. (446, 486, 499, 706.)
- — da Cruz Antunes, S. Pedro 59. (485.)
- — da Cunha, Hospicio Pedro II 2. (151, 460.)
- — — Azevedo, N. S. Pedro 12. (687.)
- — — Leal, theatro Phenix. (306.)
- — Dantas Amorim, Visc. Inhaúma 13. (486.)
- — Dias, Ourives 189. (344.)
- — Domingues & C., 7 Setemb. 44. (537.)
- — Ernesto Cardoso, Alfandega 33 A. (370 b.)
- — Esteves, Ouv. 26, e b. Lapa 3. (333, 486.)
- — de Faria, N. S. Pedro 77. (263.)
- — Fernandes Lopes, Ouvidor 7. (495.)
- — Ferraz Durão, r. Livramento 137. (91.)
- — Ferreira, Real Grandeza 18. (150, 191.)
- — — Alegria, Th. Ottoni 132 e r. Prainha 153 a 157. (291 d.)
- — — de Araujo, Gen. Caldwell 1. (517.)
- — — Baptista, Gen. Camara 93 e S. Pedro 333. (447.)
- — — de Noronha Feital, Providencia 50. (175.)
- — Fialho, Rosario 68 e r. Fialho 2. (116, 268, 307.)
- — da Fonseca Braga, Quitanda 73. (486.)
- — de Freitas, (Engenheiro militar), Caixa d'Agua Tijuca. (254, 262.)
- Francisco José Gomes de Abreu, Andradas 2, 6, 8 e 43. (468.)
- Francisco José Gomes Calaga (Engenheiro), au-
sente. (269)
- — — Barcello, Gen. Camara 120. (593.)
- — — Gonçalves Agra, Ouvidor 85 e r. S. Ale-
xandrina, Rio Comprido, (66, 325, 446, 485.)
- — — — Filho, Ouvidor 85. (277, 446, 485.)
- — — — Guimarães, r. Gloria 10. (517.)
- — — da Silva, Hospicio 226. (152, 271, 446.)
- — Guedes Pinto, r. Aurora 32 A, S. Christ. 115 d.
- — Jacintho Corrêa, 7 Setembro 22 A. (183, 522, 527, 722.)
- — Leitão, r. Rosario 22 C. (486.)
- — de Lemos, Visc. Inhaúma 55. (287 c, 447.)
- — de Lima, Riachuelo 12. (119.)
- — — Barros, Carvalho Sá 13. (261, 287c, 340.)
- — Luiz Pereira, pr. Constituição 69. (575.)
- — Lustosa, r. Rosario 15. (149.)
- — Machado (s. e m.), lad. Seminario 39. (517.)
- — — (Confeitaria), Lavradio 126. (610.)
- — Mariano da Silva, Alfand. 139. (514.)
- — Martins, Hospicio 8.
- — — Filho, r. S. Christ. 41. (98, 152, 254 b, 262, 605, 620, 711.)
- — — & Irmão, Hospicio 8. (646.)
- — — Pamplona Corte Real, r. S. Christovão 119. (11.)
- — de Mello e Souza. (287 e.)
- — de Miranda & C., 1^o Março 23. (486, 549, 560.)
- — — Ribeiro, r. Imperatriz 118 C. (119.)
- — Monteiro & C., Sacramento 23. (315, 605, 620, 700, 711.)
- — Moreira de Carvalho, N. S. Pedro 51 e Bella Princeza 21. (152, 180.)
- — — & C., Principe 44, 48 e 50, Caj. (511, 700, 725.)
- — Nabuco de Araujo Freitas, r. Portão Ver-
melho 26. (467.)
- — do Nascimento, Ilha Governador. (152.)
- — — Pinto (Guarda da Alfandega). (175 c.)
- — de Oliveira, Alfandega 282. (702.)
- — — Brito, lad. Faria 12. (128, 175 c.)
- — — Tosta, Alfand. 52 e r. Gloria 46. (447.)
- — Pacheco, r. Assembléa 14. (515.)
- — — Guimarães, r. Harmonia 44, 2^o andar e Ouv., esq. do b. das Cancellas. (142.)
- — de Paula Fonseca, Ars. Guerra (230.)
- — Pedro Lessa, S. Pedro 32 e Estacio Sá 18. (91, 485.)
- — Pereira, r. Imperatriz 87, sobr. (451.)
- — — de Oliveira, N. S. Pedro 35. (163.)
- — — Ravoeira, r. Carioca 50. (688.)
- — de Pinho Gonçalves, r. S. Thereza 62. (146.)
- — Pinto, Imperial Quinta. (27.)
- — — Caminha, r. Prainha 35. (538.)
- — — Carneiro, r. S. Lourenço 54. (184.)
- — — Cidade, r. Alegria 11, S. Christ. (480.)
- — — de Macedo, Sacramento 33 e Catumbý 26 FF. (112, 125, 137.)
- — — Pitta, r. Senado 98.
- Francisco José de Puga Garcia, Sr. Passos 39, 2^o andar. (105.)

- Francisco José Rangel, Nuncio 10. (449.
 — Raymundo Gonçalves, S. Leop. 20. (449.
 — Rebello Alves, 1º Março 14. (486.
 — dos Reis Alpoim, Gen. Andrade Neves 19
 Nicth. (234, 254.
 — Ribeiro, (seccos), Gen. Camara 28. (515.
 — — (s. e m.), r. America 445. (517.
 — — (Musico da Imperial Capella), Sr. dos
 Passos 58, 2º andar. (69.
 — — Chiappe, r. Haddock Lobo 88 A. (475.
 — — Porto, trav. Commercio 20. (486.
 — — Rodrigues, r. Ajuda 97. (474.
 — — de Araujo, r. Marquez Abrantes 20 A.
 (517.
 — — Maços, Rosario 90. (486.
 — — Soares, Visc. Sapucahy 91 B. (269.
 — — Rufino de Souza Lobato, Flôres 18 H. (484.
 — — dos Santos Cardoso, Rosario 57. (447.
 — — Marrocos, Conde d'Eu D, e r. Estacio
 Sá. (133 a, 271.
 — — da Silva, largo. S. Domingos 2. (989 a.
 — — Campos, r. Cunha 8. (145 h.
 — — Leal, Visc. Inhaúma 1 C.
 — — Machado, Riachuelo 11. (446, 486.
 — — Ramalho, r. Praia 197, sobr. Nicth.
 (357, 447.
 — — Rocha, Visc. Inhaúma 13. (485, 500.
 — — Serra, morro Vallongo. (426.
 — — de Souza e Almeida, (Correio d'Alf.) Ou-
 rives 161. (175 a.
 — — (artista), lad. João Homem 44.
 (238 a, 239.
 — — Tavares, Gonçalves Dias 24. (575.
 — — Teixeira Bastos, Visc. Inhaúma 45. (486.
 — — Guimarães, Alfandega 91. (477.
 — — Junior, r. S. Thereza 27. Nheco. (240,
 245.
 — — Moreira Junior, Quitanda 108. (486.
 — — Pires, L. S. Joaquim, 112. (517.
 — — Thomaz, Flôres 68. (224, 246.
 — — Velloso, Nova S. Pedro 79. (271 d.
 — — Vicente Abranches, S. José 113. (488 a,
 609.
 — — Xavier, (Empr. Publ.), Larangeiras 16 E.
 (460, 266.
 — — (Medico), r. Prainha 31. (260, 266 b,
 277, 308 k, 459.
 — — Julio Leger & C., Ourives 43. (486, 591.
 — — Kerth, Hospicio 173 A. (669, 715.
 — — Leandro Gomes, pr. Constituição 78.
 — — Leão Cohn, Lavradio 178. (33, 152, 175,
 287a.
 — — Junior, Lavr. 178. (463, 473.
 — — Leite de Almeida, Passo Patria 25, S. Dom.
 (254.
 — — Leite Ribeiro Guimarães, r. Municipal 20, e
 Conde Bomfim 52 G. (485.
 — — de Lemos Duarte, r. Humaitá 12. (689 a.
 — — Leonardo Gomes, pr. Constituição 78. (485.
 — — Leopoldino de Gusmão Lobo, Hospicio 130.
 (5, 5 a, 44, 260.
 — — Leopoldo Figueira de Mello, Ouvidor 45,
 loja. (340, 485, 549, 552.
 Francisco de Lima e Silva, r. S. Christ. 83. (5,
 252.
 Francisco Lino Soares de Andrade, r. Impe-
 ratriz 35. (250, 459.
 — — Leite Pentecado, Gen. Camara 332. (334.
 — — Ribeiro Guimarães, r. Benedictinos.
 (373 a.
 — — Logos, Riachuelo 84 A. (642.
 — — Lopes Carneiro d.s Santos, Carvalho de Sá,
 12, Cattete. (605.
 — — do Couto, Invalidos 60. (495.
 — — Guimarães, Saúde 117. (485, 506, 677.
 — — do Lado, r. Assembléa 117. (689 a.
 — — do Nascimento Guimarães, Ouvid. 58. (483.
 — — de Oliveira Araujo, tr. Barreira 27. (109.
 — — — (Medico), Visc. Rio Branco 50. (459.
 — — da Silva Viet, Municipal 1. (145, 336
 — — Suzano, Gonçalves Dias 46. (355.
 — — Loureiro de Almeida & C., S. Bento 2. (513.
 — — Lourenço Ferreira dos Santos, N. S. Pedro 26
 sobr. (487.
 — — Louzada Marccenal, Th. Ottoni 18, S. Cle-
 mente 75. (485.
 — — Luiz de Andrade, S. Pedro 126. (444.
 — — de Araujo, Passagem 57 A. (446.
 — — de Drummond Villa Forte, Gen. Pedra
 21 A. (271.
 — — Ferreira de Mattos, S. Pedro 123 A. (537.
 — — da Gama Rosa. (209.
 — — Hallier, praia Botafogo 62, e r. Hospicio
 158 a 168. (446, 486.
 — — Machado, Boa-Vista 39, Jardim Bot. (476.
 — — Pinto, Itaipú, Nictheroy. (444.
 — — Salgado, Rosario 88 e Visconde Maran-
 guape 6, sobrado. (485, 487.
 — — da Silva (Padeiro), Gen. Camara 310 A. (706.
 — — — (Guarda d'Alfandega), Marquez Paraná
 33, Nictheroy. (175 c.
 — — — Brum, Invalidos 8 e 61 B. (302, 424 g.
 — — de Souza Junior, Saúde 121 loj. (98, 509.
 — — Lyra da Silva, pr. S. Christ. 1, sob. (446.
 — — M. Cordeiro, Alfandega 28. (156.
 — — Macario Peçanha da Silva, D. Feliciano. 5. (491.
 — — de Macedo Carvalho, 7 Setembro 36. (722.
 — — Machado, Senhor dos Passos 79. (315.
 — — Lopes, Cattete 73. (610, 706.
 — — Ribeiro, N. Principe 8. (722.
 — — Manoel Alvares de Araujo. (209.
 — — de Andrade, D. Manoel 2. (537.
 — — Borrajo, Riachuelo 126. (706.
 — — das Chagas, Praia 39, Nictheroy. (220.
 — — — Xavier, Fortaleza de Santa Cruz. (247,
 257.
 — — Chaves Pinheiro, Engenho-Novo. (49.
 — — Coelho, S. Jorge 1. (362 c.
 — — da Costa Pereira, Asylo de Invalidos Mi-
 litares. (256.
 — — da Cunha Junior, Rosario 65, loja. (416.
 — — Fernandes (Negociante), Senhor Passos
 28. (517.
 — — — (Empregado Publico), r. Santa Luzia
 28. (175.
 — — Garcia, r. Providencia 13 A. (128.
 — — Martins, Hospicio 88. (687.
 — — de Moraes, Catumby. (233, 254.
 Francisco Manoel do Nascimento Chagas, r.
 S. Francisco Xavier. (130.

- Francisco Manoel de Salles Assis, Senhor Passos 184. (264.
- da Silva Araujo, 1º de Março 5. (485.
- — & C., Quitanda 158. (522.
- — Rosa, r. Ajuda 45. (139, 190.
- — Velho da Silva, beco Carioca 14. (308.
- Marcellino de Macedo, Gen. Pedra 79 L. (269.
- Marcondes de Siqueira, Pedreira da Gloria 41 e Trapiche da Pedra do Sul. (475 a e b.
- Maria Cordeiro, Alfandega 28 (373 c.
- Corte Imperial, Princeza 146. (483.
- de Freitas Albuquerque, Conde d'Eu 176 C. (5 a, 86.
- — Mafra, Hospicio 236, (337 c.
- — de Mello e Oliveira, Hospicio Pedro II 48. (227, 250, 291.
- — Moreira de Queiroz, Andradas 33. (201.
- — Pereira Osorio, Vista Aleg. 9, Calumby. (147.
- — Soares de Carvalho, Hosp. 47. (538, 560.
- Mariani, Riachuelo 176 A. (87.
- Mariath da Silva Souto, America 161. (142.
- Marinho Bastos, Candelaria 18 A. (316.
- — da Cunha, r. Carioca 72. (517.
- Marques Antão, pr. Harmonia 3. (517.
- — da Costa Braga, S. Pedro 52. (486.
- — da Cruz, fazenda de Santa Cruz. (27 c.
- — Peixoto, r. Santa Luzia 19. (517.
- — Perdigão Malheiro, Principe 35 A, Caj. (5, 183, 327 a,
- — da Silva Paranhos. (287 c.
- Martins Baileza & Irmão, tr. S. Sebastião 7 B. (517.
- — Barreiro, pr. Sacco 129. (128.
- — Guimarães, Quitanda 176. (486.
- — do Monte, Voluntarios Patria 5 AA. (82.
- — Monteiro, r. Assembléa 42 A. (527.
- — Pinheiro, r. Assembléa 10 e 12. (287 c, 486, 527, 706.
- — dos Santos Vianna, Cons. Pereira da Silva. (444, 476.
- Mathias Junior, S. Pedro 283. (517.
- de Mattos Trindade, 1º Março 43 e Laranjeiras 31, Candelaria 40. (152, 338 b, 387a.
- de Medina Celli, Campo Grande. (140.
- Meira Guimarães Junior, Th. Ottoni 154. (517.
- de Mello Pereira, pr. Gambôa 157 A-1.º (517.
- Mendes Ribeiro, Visc. Sapucahy 8 DD. (436.
- de Menezes Dias da Cruz, Quitanda 58 e pr. da Constituição 75. (47, 67, 271, 277, 459.
- Miguel de Carvalho, Hosp. do Carmo. (317.
- Milles, 7 Setembro 85. (642.
- de Miranda Castro, 1º Março 31, 3º and. (486.
- Leone. (287 c.
- Moniz de Souza, r. Benedictinos 6, Larangeiras 107. (338 a, 381, 485.
- Montandon, Alfandega 48 e lad. Conceição 6. (486.
- Monteiro de Carvalho, Rosario 46, sobr. e r. Passeio 64, sobr. (446, 448.
- — de Oliveira Pinto, 1º Março 64. (486.
- — Moreira, r. Lapa 56. (605.
- — de Assis, r. S. Carlos 44, (237 a.
- Francisco Moreira Barboza, Saúde 232, e Voluntarios Patria 7 C. (517.
- Francisco Moreira da Fonseca, 1º Março 101 e 103. (483.
- — Guimarães Junior, Uruguayana 178. (517.
- — da Rocha, S. Pedro 88, e Bella Vista 21. Rio Comprido. (447.
- — Sampaio, praça Constituição 76, e Nova S. Pedro 82. (291 e, 459.
- — da Silva, r. Paula Mattos 36, e Fluminense A. (517.
- — de Siqueira, r. Carioca 14. (517.
- da Motta Alves de Andrada, Uruguayana 2 B. (537, 560.
- de Moura Coutinho Bastos, S. Pedro 46 (486.
- do Nascimento Guedes, S. Pedro 316. (266 b.
- — Mendes, Ouvidor 4 e 8. (485.
- Nicolão de Lima Nogueira da Gama, Andarahy 10. (5.
- — dos Santos, Andarahy 26. (65, 459.
- Nogueira da Luz, r. Assembléa 18. (606.
- Nunes da Cunha, (245.
- — de Souza, Leopoldina Todos os Santos. (40.
- Octaviano d'Almeida Rosa, Carmo 28, e Evaristo da Veiga 74. (39, 419 a, 447. (Na Europa.)
- Oliveira Borges, Carmo 37 e 39. (124, 485.
- — Braga, S. Pedro 3 A, e Guanabara A. (446, 515, 517.
- — Guimarães, Aurea A, Nictheroy. (517.
- de Paiva Loureiro, S. Pedro 147. (356, 517.
- Parahybuna dos Reis, Corte. (209.
- — Antunes Junior, Conde d'Eu 176 B. (419, 444.
- de Paula Alves Corrêa, Velha S. Diogo 26. (236.
- — Arvellos, S. Paulo. (250.
- — Bandeira Nogueira da Gama, trav. Senado 2. (269.
- — Barboza, Ourives 123. (704.
- — Leite Brandão, Rosario 91 e Estrella 31 A, Rio Comprido. (447.
- — Barros, Pedreira Candelaria 82. (260.
- — Bittancourt, Misericordia 9. (517.
- — Borges, S. Sebastião 27 G, Mangue. (672.
- — Brochado & C., Alfandega 95. (500.
- — Candido Goulart, Principe 75, Nicth. (197.
- — Carvalho. (254.
- — Cavalcanti de Albuquerque, Visc. Itabarahy 27, Nicth. (230.
- — Cerqueira Leite, r. Senado 25 A. (86.
- — Costa, (Empregado Publico), Passagem 41. (151, 183.
- — (Medico), Candelaria 19, e r. Passeio 17. (362 c, 459.
- — Junior, Candel. 19 e r. Passeio 17. (357, 459.
- — Dantas & C., Saúde 72, e D. Mariana 2. (177, 485, 506.
- — Fevereiro de Oliveira, 7 Setembro 153. (146.
- — Fragoso (Gerente da C. Guanabara), Ponta do Cajú 35. (384.
- — (1º Ten. d'Armada), Saúde 43. (209.
- — Gonçalves, Andarahy 7. (5.
- — Guimarães, Ourives 187. (485.
- Francisco de Paula Manitti, Bella Princeza 39 F. (132, 199.

- Francisco de Paula Mayrink, pr. Sacco 123. (5.)
 — — Medeiros Gomes, r. Ajuda 53 e Rosario 85. (459.)
 — — Menezes, 7 Setembro 62, 4º and. (459.)
 — — Negreiros Sayão Lobato Junior, Invalidos 81. (98, 183.)
 — — e Oliveira, Saúde 123. (126.)
 — — Oliveira Borges, Flamengo 4. (41, 109.)
 — — — Guimarães. (250.)
 — — Palhares, Hospicio 2, e Bambina 5, Bola-fogo. (92, 93.)
 — — Pereira de Andrade, Estação Urbana, r. S. Bento. (135 a.)
 — — Pires, Rezende 59. (85.)
 — — — Ferrão, Hospicio Pedro II 40. (175.)
 — — — Ribeiro, r. D. Adelaide, Engenho-Novo. (85.)
 — — Rodrigues, Camara Municipal, Calimbá 9, Nich. (271.)
 — — — Garcez, Ouvidor 25. (333, 485, 537.)
 — — — Leitão, Praia 327, S. Domingos. (180.)
 — — — Filho, 1º Março 46. (93.)
 — — Santos, Visc. Inhatuna 14. (485.)
 — — Senna Junior, Proposito 39. (175 c.)
 — — — Pereira da Costa, Deposito Naval. (199)
 — — e Silva, Paraíso 14. (322.)
 — — da Silveira Lobo, Flores 58. (39.)
 — — Souza Faria, tr. S. Francisco Paula 12 A. (511.)
 — — — Ferreira, Praça Duque de Caxias. (327 a, 361.)
 — — e Souza Neves, S. Alexandrina 64 A A, Rio Comprido. (459.)
 — — Telles de Menezes, Estacio de Sá 1 e Icarahy. (191.)
 — — Paulino Soares de Souza, Alfandega 52 e Evaristo da Veiga 21. (447.)
 — — Paulo de Almeida, r. Bragança 31. (485.)
 — — Paz de Mattos, Guarda Velha 33. (511.)
 — — Pedro de Azevedo, S. Pedro 73. (485.)
 — — da Luz, Fabrica de Polvora. (258.)
 — — Peixoto de Castro, Rosario 77 e 101. (325, 681.)
 — — — Moreira Guimarães, r. Ajuda 183 A. (346)
 — — Pereira de Abreu, r. Mercado 70 e 71. (486, 577.)
 — — de Aguiar (capit. G. Nac.) (452.)
 — — Antunes, Quartel em Barb. (135, 254 b.)
 — — de Bulhões Carvalho, r. Passeio 5. (5 a, 152, 175, 317 a, 336.)
 — — de Campos Braga, Repart. Estatística. (68.)
 — — Carneiro, 7 Setembro 201. (517.)
 — — da Cunha Novaes, Quitanda 32. (142.)
 — — Lessa, Benedictinos 1. (486, 494.)
 — — Liberato, Th. Ottoni 82, 1º andar. (485.)
 — — Lima, Riachuelo 73. (560.)
 — — Monteiro, Passagem 29 A. (105, 109.)
 — — de Novaes. (Alf. G. Nac.) (147.)
 — — — Bastos & C., Sen. Euzebio 14. (517.)
 — — de Oliveira Camarão, Irajá. (277.)
 — — de Paiva. (357.)
 — — Passos, Ponta d'Arca. (374 a.)
 — — Ramos. (338 c.)
 — — de Sá, beco Bragança 12.
 — — da Silva (Bordador), r. Constit. 39. (598.)
 Francisco Pereira da Silva (Militar), r. Hospicio Pedro II 24 A. (254, 262.)
- Francisco Pereira da Silva Vidal, r. Ajuda 161. (451.)
 — — Soares, Th. Ottoni 86. (374.)
 — — Pinheiro Bastos, S. José 55. (467.)
 — — Guimarães, Voluntarios da Patria 13. (41, 47, 254 a, 287 c. (459.)
 — — Pinto Alves da Silva, Hospicio 127. (537, 579, — da Fonseca Telles, Taquára (134, 148. 277. 446.)
 — — de Lima, Floresta 25, Catumby. (87, 336.)
 — — de Magalhães, Hospicio 60. (706.)
 — — de Mello, r. S. Christovão 111. (14, 150, 271, 380 a, 383.)
 — — Pessoa, r. Assembléa 70 e 72. (41.)
 — — Ribeiro, r. Lapa 65. (357, 459.)
 — — Placido Lisbon, Conde d'Eu 148. (687.)
 — — Ponopoli, Igreja Parto. (315 a.)
 — — Praxedes de Andrade Pertence, 1º Março 35. e Catt. 114. (8, 47, 49, 308, 399, 420, 459.)
 — — Ramos Chaves, praia Formosa 113 A. (146.)
 — — da Silva, Alfandega 116. (485, 536.)
 — — Randon de Souza Frazão, Principe 26, Caj. (144.)
 — — Rangel Pestana, Alfandega 72. (447.)
 — — Raphael de Mello Rego, Marquez Abrantes 3. (41.)
 — — Rebello Valente, 1º Março 109. (486.)
 — — do Rego Barros Barreto, r. Lapa 33. (39.)
 — — Quintanilha, Igreja Candelaria. (75.)
 — — dos Reis Pamplona Corte Real, r. S. Izabel 13. (52.)
 — — Remigio Vieira, Gonç. Dias 13. (175 a.)
 — — Ribeiro Braga, 7 Setembro 108. (522.)
 — — — Dias, Princeza 84, Caj. (706.)
 — — de Mendonça, Rosario 69. (459.)
 — — das Neves, Visc. Rio Branco 15 A. (722.)
 — — Noronha, 1º Março 147. (485.)
 — — da Rocha, r. Gloria 82. (689 a.)
 — — Callado, Fortaleza S. João. (227 b.)
 — — dos Santos, r. Porto F. (184.)
 — — Rodrigues Albernaz, Bella S. João 1. (337 f, 683.)
 — — do Amaral, Ped. Candelaria 18 C. (226.)
 — — Barboza, r. Santa Anna 53. (67, 158.)
 — — — & Irmão, Cattete 99. (511.)
 — — Chaves, Conde d'Eu 149. (261.)
 — — Guimarães, Conde d'Eu 48. (507, 547.)
 — — Loureiro, r. Municipal 20 e Praia 355, Nich. (419 b, 487.)
 — — de Moura, r. Boa-Vista 21. 175 a.)
 — — Pichel, r. Cajueiros 27. (517.)
 — — Rangel, 7 Setembro 22, 1º and., 1º Março. 66, sob. e Andradas 117, 1º and. (450, 452.)
 — — Siqueira, Voluntarios Patria 5 A. (82.)
 — — Teixeira, Visc. Rio Branco 12. (579.)
 — — Rufino de Azevedo Fonseca, S. Sebastião 7, Paula Mattos. (43.)
 — — Sabino de Freitas Reys, Ouvidor 38, 2º and. (419 a.)
 — — Salgado Zenha, Quitanda 93. (177.)
 — — Salgueiro de Faria, Marq. Abrantes 72. (560.)
 — — Saliveres, Petropolis. (156.)
 — — de Salles Aleixo Franco, Hosp. Miseric. (308k.)
 Francisco de Salles Faller, r. Assembléa 45. (720.)

- Francisco de Salles Ferreira Ruas, Visc. Uruguay 43, Nieth. (475).
- Pacheco, Candelaria 16. (485).
- Pereira Pacheco, Gonç. Dias 73. (357, 447).
- Rosa, Lavradio 15 e lad. Castello 22. (446, 447).
- de Sampaio Guimarães (Negociante), Uruguayana 139 A. (537).
- — (Pharmaceutico), botica Miseric. (308 l).
- Santos Pereira, Candelaria 41. (486).
- de S. Diogo (Frei), conv. S. Antonio. (73, 346).
- Sauwen & C., Quit. 51 e 59, (486, 487, 500).
- von Schusterschütz, trav. Partilhas 4. (263).
- Sebastião Moreira de Carvalho, Gen. Camara 105. (325, 332).
- Servulo de Moura, r. S. Thereza 46. (44, 153).
- Severiano Amado Junior, Alf. nd. 130. (560).
- Machado, S. Januario 29. (168).
- da Silva, Saúde 189. (729).
- Airosa, breco Lapa 16. (545).
- Castro, Candelaria 22 A. (527).
- Cerquinho, Alfand. 21 e r. Torres 3. (486).
- Garcez, r. Constituição 44.
- Lobão, r. D. Manoel 10. (209).
- Medella, Estrada da Pavuna. (158).
- Mourão, 1º Março 107, 1º andar. (487).
- Nazareth, 7 Setembro 197. (183).
- Pereira Junior, Fabrica Polvora. (338).
- Sepulveda, r. Prainha 29. (486).
- Telles, r. Ajuda 175. (69, 74).
- Silveira da Costa, S. Pedro 30 e Marquez de Olinda 6 A. (485, 500).
- — Goularte. (330).
- — Madruga, pr. Constituição 30. (527).
- Nunes, Guarda Velha 27. (527, 649).
- Silviano de Almeida Brandão. (473).
- Simões Cravo, Estrada F. D. Pedro II. (269).
- da Silva Ferraz, Carmo 14 C. (537, 560).
- de Siqueira Dias Sobrinho, Pa. sagem. (37 a).
- Soares de Almeida, Ouvidor 12. (522).
- de Andréa, Flôres 48. (208, 261 b, 266).
- Bernardes de Gouvêa, Riachuelo 15. (87).
- — Calçado, largo do Rosario 20 A. (575).
- de Castro, Quit. 82. (486, 549 a, 660, 727).
- Dutra, praça Mercado da Gloria 18. (373).
- de Gouvêa, Ourives 191 e Voluntarios da Patria 8 A. (291, 467, 485).
- de Oliveira, Uruguayana 17. (687).
- Pereira de Freitas, Arcos 53. (289).
- Soller, praça Mercado 99. (577).
- de Souza Aguiar, Humaitá 15. (517).
- Azevedo, Saude 213. (537).
- Barroso, 1º Março 80. (486).
- — Carvalho, Visc. Inhaúma 42.
- Dias, praia S. Chistovão 17 V-2º. (547).
- Fausto, Arcos 9. (234).
- Ferreira & C., r. Prainha 71. (685).
- — & Filho, r. Prainha 73. (487).
- Machado, Candelaria 36 e S. Pedro 46. (485, 646).
- — e Silva, 7 Setembro 197. (522).
- — Teixeira, Alfandega 240.
- Francisco Speridião Rodrigues Var, Gen. Camara 383. (208).
- Francisco Tavares Coutinho, pr. D. Pedro I 21. (706).
- Teixeira de Aragão, S. Pedro 82. (344).
- — Bastos, Alfandega 259. (517).
- — de Carvalho, S. Luiz Gonzaga 202. (517).
- — Coelho, trav. Commercio 5 A. (522).
- — Duarte, r. Livramento 25. (517).
- — de Lira, r. Imperatriz 102. (438).
- — e Oliveira, Principe 70 A, Caj. (158).
- — Machado, Imperatriz 115 loja e Marul 9. (446).
- — de Magalhães, 1º Março 26. (446, 459).
- — da Motta, Sen. Euzebio 48 e 50, e Santa Rosa 1. (517).
- — de Oliveira Guimarães, Rosario 129. (366, 446, 687).
- — Pinto, S. Pedro 118.
- — — da Cruz, r. Municipal 19, e Humaitá 26. (486).
- — da Rocha, L. S. Joaquim 134. (475).
- — de Souza, America 28. (504, 668).
- — — Alves, Hospicio 28 e S. João, esq. Gen. Polydoro. (271, 447).
- — — Pinto, Bemfica 1 B. (269).
- Telles Cosme dos Reis, Jacarepaguá. (277).
- Thomaz de Azeredo Leite, N. do Ouvidor 6. (142, 698, 733).
- Torquato Henriqº, Conde d'Eu 115. (261, 720).
- do Valle Guimarães, Ouvidor 165. (338 a).
- Valverde de Miranda, Quitanda 129, e r. Lapa 26. (485, 500).
- Van-Erven, S. Pedro 316. (266 b).
- Vasques Galerio, r. Mercado 7. (689).
- Verissimo Alves, Principe 49, Caj. (722).
- Vicente Bens, Rosario 36. (486).
- Vieira de Almeida, Saúde 127. (467).
- — Braga, trav. S^{ma} Rita 58. (606).
- — de Carvalho, Saúde 147. (689, 689a, 716a).
- — Coelho, Guarda Velha 25. (700).
- — Rocha, Hospicio Pedro II 56. (517).
- Villaga Coelho, Evar. Veiga 29. (575).
- — & C., r. Assembléa 40 A. (523, 525, 545).
- Woillard, Seminario, chacara do Bispo. (71).
- Xavier Calmon da Silva Cabral Filho, Hadd. Lobo 107. (5).
- — Corrêa da Conceição, fortal. Ilha Cobras. (211 a, 254).
- — do Coutto, trav. S. Christina 8, Uruguayana 36 e largo Lapa 7. (471).
- — da Cunha Junior, Ars. Guerra. (254 b).
- — Lopes de Araujo, r. Monte Alegre 4. (227, 248).
- — Martins (Empr. publico), Gen. Pedra 21A. (271, 334).
- — — (offic. justiça), r. Eng. - Novo 4. (115 g).
- — — da Costa, Rosario 125. (487, 517).
- — — Moreira de Magalhães, Feira 6 A, S. Christovão. (467).
- — — Nunes da Costa, r. Municipal 13, (Neg. matriculado). (485).
- — — Pinto, Ourives 109, er. Neves 7. (287, 287 c, 486).
- — — Oliveira de Menezes, Riachuelo 160. (261 a).
- Francisco Xavier Pereira de Mello Corte-Real, trav. Cruz Lima. (475 a).

- Francisco Xavier Pinheiro (conego), no edificio da Casa Correccão. (69, 82 a, 136, 329.
- — — (alferes G. N.), Gen. Camara 208. (142.
- — — Pinto Lima, Cattete 93. (41.
- — — Ratton, Riachuelo 36. (119.
- — — da Silva Ferrã, pr. Palmeiras 3. (87, 129.
- — — Lisboa, theatro Phenix. (306.
- — — de Souza Filho, r. S. Christ. 2. (597, 616.
- Franco Cabral & C. Quitanda 152. (485.
- (L. A. P.). Gonç. Dias 81 A. (527.
- Xavier da Silva Deiró, r. D. Manoel 54. (237.
- François Barandier, Assembléa 70 e 72. (638 a, 689.
- Favraud, r. Assembléa 119. (715.
- Frank B. Walsh, Lavradio 53 J. (613, 724.
- Franklin, S. Pedro 14 e Catumbly 2. (459, 462.
- Alvares, 1º Março 6, e Larangeiras 16 A. (153, 435, 506.
- do Amaral. (294 d.
- Americo de Menezes Doria, Alfand. 37, sobr. e Aurea 8, Santa Thereza. (331, 357, 447.
- Antonio da Costa Ferreira, r. Jardim Botanico 36. (242, 245 a.
- Francisco Barreto, pr. Saudade. (227, 246.
- Mendes Vianna, Ars. Guerra, e r. Misericórdia 23. (233, 245.
- Moreira & Porto, r. Rosario 28. (487, 513.
- Frazier (Thomaz), r. Rosario 106, 1º and., e r. Gloria 56. (486, 720.
- Frederico Affonso de Carvo, D. Luiza 5 A. (153.
- de Almeida e Albuquerque, r. Boa Viagem 5, S. Domingos. (39.
- — Rego, Gen. Camara 75 e Lavradio 128. (113 d, 337, 447.
- Antonio Steckel & Irmão, Lavradio 16, e pr. S. Christovão 2 A. (538, 668, 714, 715.
- Augusto Duvel, 1º Março 59. (467, 498.
- — Perã da Cunha r. S. Francº Xavier. (40.
- — da Silva Braga, Typ. Nacional. (303.
- — Werth, r. Assembléa 93. (723.
- — Xavier de Brito, S. Pedro 226. (41.
- Ayres de Gouvêa, Alfandega 37. (486.
- Beuttenmüller, S. Pedro 79, e S. Alfredo 8, Paula Mattos. (486.
- Broad, Cosme Velho. (419 f.
- Carlos Sielbach, lad. Jº Homem 61. (237 a.
- — Theodoro Löhrrs, Ourives 116. (348, 363, 486, 487.
- de Castro Menezes, Passo da Patria 27, S. Domingos. (191.
- Cavalcanti d'Albuquerque, Fabrica da Polvora. (5, 245, 258.
- Cesar de Sampaio, Rosario 60. (486, 513, 517.
- Desiderio de Barros, Costa 27. (243.
- Emiliano Militão da Costa, Passagem 21. (152, 176, 446.
- Eugenio de Lossio e Seilbitz, Secretaria do Senado. (262.
- de Freitas Noronha, Visc. de Inhaúma 91, e D. Affonso 2. (446, 487.
- — Sampaio & C., Th. Ottoni 64, e praça Constituição 12. (547, 614.
- Glette, Gen. Camara 39, e ladeira de Santa Thereza 9 A. (486, 487.
- Groth, Real Grandeza 5. (692.
- Frederico Grundvig, 1º Março 12. (93.
- Guigon & C., S. José 62 e 64. (69, 476, 542, 631, 666.
- Guillmº Bischof, 7 Setem. 169. (478, 542, 666.
- Gustavo de Oliveira Roxo, Benedictinos 10, e B. Principe 23, Catt. (277, 319, 446, 485.
- Henrique Owen Tross, S. Pedro 82. (486.
- Huber & C., Gen. Camara 44. (486, 500.
- Januario da Silva, Bella Princeza 31. (175.
- José de Mello e Olivã, Gen. Caldwell 83 B. (189.
- — Vaz Pinto, S. Francº Xº 3 (Internato). (59.
- — de Vilhena, Hospicio 206 e Princeza 29, Cajuciros. (357, 459.
- Julio da Silva Tranqueira, Arcos 12. (483.
- Krussmann, Ourives 34 D. (720.
- Lips, lad. Gloria 24 e Ouvidor 66. (471, 476.
- Manassah Brandon, Alfandega 46. (177, 486.
- Mariath da Sª Souto, Paula Mattos 20 A. (176.
- Marinho de Azevedo, Hosp. Militar. (255.
- Martin & C., Rosario 77. (486, 487.
- Meyer, hospedaria de Emigrantes. (268 a.
- Montandon Filho, Alfandega 48. (486.
- Noel Bittancourt, S. José 93. (621.
- Palm, Fresca 3. (84, 486, 487, 506.
- Pereira da Fonseca, Cattete 152 e 154, praça Duq. Caxias 2 e Larang. 9. (147, 485, 517.
- dos Reis, Lavradio 94. (600.
- Ribeiro da Cunha, r. Imperatriz 130. (517.
- — de Paula Aroeira, theatro Phenix. (306.
- Schmidt, Ourives 25, sobrado. (478, 542.
- Schwarz. Cattete 223. (602.
- Simões da Silveira, r. Harmonia 45 B. (190.
- de Souza Reis Carvalho, Fabr. Chitas 5-2º (153.
- Strack & C., Gen. Camara 51 e 52. (177, 486, 487.
- Stumpfmeier, Alf. 20, e m. da Gloria. (486.
- Teixeira Coutinho, r. Assembléa 57. (446, 485, 536, 549.
- Telles Barboza. (Teneate G. N.) (149.
- Tribolet, Gen. Camara 74. (486.
- Waldemar, Ourives 30. (578, 698.
- Fredeuvindo Climaco da Motta, Guaratiba. (148 a.
- Freire (Joaquim Vicente), S. Pedro 28, 2º and. (459.
- & Silva, Hospicio 220. (537, 579.
- (V.), 1º Março 89. (459.
- Freitas, Drummond & C., S. Pedro 84. (513.
- Guimarães & C., S. Pedro 86, sobrado. (677.
- Lima & C., 1º Março 27. (538, 560.
- — & Irmão. (517.
- & Miranda, Alfand. B e 167. (495.
- & Pinto, Uruguayana 130. (706.
- & Vasconcellos, r. Rosario 24 B. (560.
- Frias (J. M.), Quitanda 165. (399.
- Friburgo & Filhos, r. Municipal 16. (485, 487.
- Fronti (J.), 1º Março 20, sobr. nos fundos (712.
- Fructuoso Machado da Cunha, Alf. 29. (143, 394.
- Miguel Coelho Perã, S. Leopoldo 67 A. (517.
- Fry (Alexandre) & C., Gen. Camara 60 e S. Pedro 65. (Socio, Sydney Williams Boor.) (538.
- Fugin (Paulo), Quitanda 64, sobrado. (659.
- Fulgencio José da Costa, Sr. Passos 100. (347.
- Furquim, Lahmeyer & C., Benedictinos 28. (485, 487.
- Werneck, Visc. Inhaúma 53, e Fresca 1. (459.
- Furtado & Lixa, 7 Setembro 1 B. (722.

- Gabizo (João Pizarro), Ars. Mar. e r. Benedictinos. (459).
- Gabriel Affonso Regueira, L. S. Joaquim 410. (175).
- de Araujo e Silva, Principe 404. Caj. (220).
- Audoubert, 7 Setembro 45. (549).
- da Costa Aguiar, r. Cotovello 25. (204).
- Dias Baptista. (152).
- José Pereira Bastos, Gen. Caldwell 156. (480).
- — — Lima, r. Presid. Pedreira S. Dom. (483).
- — da Silva Junior, pr. Sacco. (175 c).
- Luiz Pereira de Mattos, S. Pedro 31. (356, 486).
- Martins de Araujo Filgueiras, Silva Manoel 44. (444).
- — Fernandes, 1º Março 47.
- Militão de Villanova Machado, Visc. Itaboraity 21, Nieth. (226).
- Moreira Rangel, Est. urb. Provid. (435 a).
- Peixoto de Andrade Junqueira, Candelaria 59. (485, 513).
- Penha de Andrade, 1º Março 161. (485).
- Pinto da Motta, 1º Março 87. (485).
- Gaetano Bellagamba. (306).
- Gaffrée & Guinle, Quitanda 13. (485, 536, 549).
- Gainberteau, 7 Setembro 479. (240 a, 700).
- Galdino Justiniano da Silva Pimentel, campo Acclamação 20. (254).
- Luiz do Amaral, Lavradio 22. (236).
- de Magalhães Couto, quart. Barbonos, (435, 254 b).
- de Souza Soares, Gen. Camara 27. (485).
- Gama Lobo, 1º Março 4, sobr., c Silva Manoel 7. (459).
- Garcez Palha, Princeza 53 A. Caj. (459).
- & Pereira, r. Constituição 44. (537).
- Garcia G. Seabra & C. r. Ajuda 38 e 71. (586, 511).
- & Goulart, pr. Mercado 9. (577).
- Junior & Benjamin, r. Prainha 11. (494).
- Martins & C. Assembléa 11. (517).
- Noé, Theatro Phenix. (306).
- Garnier (Aristides Francisco), S. Pedro 105. (459).
- (B. L.) Ouvidor 69. (488, 738).
- Garrett (R. W.), S. Pedro 65. (298).
- Gaspar Antonio Caminha, trav. Flores 2, S. Christ. e Tribunal Jury. (437, 151).
- — da Costa Leal, r. Constituição 40, e Ica-rahay. (91).
- Dias, Principe 60 C, Caj. (269).
- — de Barros, r. Gambôa 70. (649).
- Gonçalves de Souza, S. Pedro 117. (734).
- da Graça Corrêa de Lacerda, r. Lapa 67. (473).
- Homem da Silveira, S. Luiz Gonzaga 82. (57).
- João José Velloso, S. José 14. (733).
- José Alves Velloso. (323).
- — Vianna, 1º Março 62. (486).
- Monteiro Meirelles, Hospicio 266 C. (511).
- Olavo Pinto Rodrigues, r. Ajuda 179. (83).
- Pinto Frôes de Azevedo, Imper. Marinh. (208).
- Ribeiro dos Santos, Alfandega 4, esq. da 1º Março. (486, 524, 525, 553, 557).
- Gaspar da Silva & Pimentel, 1º Março 67. (513, 517).
- Gaspar da Silva Rodrigues, trav. Mangueira 1 C. (208, 211).
- da Silveira Martins, Hotel Nova York. (41).
- Gastão Barreto da Costa. (203).
- Gaston A. Worms, provisoriamente 1º Março 68, sobr.
- Gaulmin (João Julio), Ouvidor 61. (486).
- Gault (M^{me}), Alfand. 78, 1º andar. (466).
- Gedeão de Araujo Ferreira Jacobina. (447).
- Generoso Estrella & Queiroz, Ouvidor 77. (486, 498 b, 507, 507 a, 527).
- Genesio Euclydes de Lima Camara, Gen. Polydoro (308 f).
- de Souza Barreto, Catele 110. (517).
- Gennaro Arnaud, Ouvidor 101. (476).
- Gentil Augusto Mendes Ruas, r. Gambôa 145. (238, 239).
- George Buchholz, Saúde 22.
- Buckley Mathew. (456).
- Cecil. (382).
- Gracie, Alfandega 9. (93).
- Henry Preston, r. Princeza Imper. 32. (83).
- Hermann, Ouvidor 74. (579).
- Holden, Quitanda 139. (486).
- Janson, r. Rosario 52. (486, 556, 724).
- Last & C., Gen. Camara 63. (477, 486, 501, 538).
- Leuzinger & Filhos, Ouvidor 33 e 36. (477, 486, 550, 578, 624, 631, 698, 708, 712, 733).
- A. O. Niemeyer, Rezende 57. (471, 473, 569 a).
- Samuel Lennon-Hunt, 1º Março 49, sobrado. (51, 156).
- Villeroy (G. Villeroy & C.), Ouvidor 40 A e 42. (486, 522, 526, 556, 593, 646, 724).
- Wilmot, Th. Ottoni 1. (384 a, 486, 487).
- Geraldino Antonio da Silva Lydia, l. Lapa 58. (423 a, 450, 237 a).
- Gomes Duque Estrada. (362 f).
- — Pacheco, r. S. Carlos 4, m. Santos Rodrigues. (240, 221).
- Geraldo Caetano dos Santos, r. Senado 95. (87, 437, 452).
- — — Junior, r. Senado 95. (68, 441).
- Candido Martins, r. S. Bento 50. (209).
- Ernesto Ribas, r. Capitão-Môr 34, Nieth. (260).
- Horta, Rosario 34, sobr. e 66 loja, e Con-cepção 94, Nictheroy. (476).
- José Ignacio dos Santos, Visc. Maranguape 11.
- Ribeiro de Souza Rezende, Invalidos 4. (5).
- Gerber (Gustavo), r. Jardim Botânico (287 c, 486).
- Germana Candida da Luz, Alfandega 43. (316).
- Germano José de Abreu, Rosario 87. (486, 500).
- Mendes Limoeiro, Andarahy. (461).
- Rodrigues Vaz, Estrada S. Cruz. (229, 250).
- Gertrudes Rosa Mendes, c. Acclamação 17. (60).
- Gervasio Ferreira Souto, Asylo Invalidos. (254 b).
- Mancebo, Evaristo Veiga 82. (271).
- Nunes Pires, Vista Alegre 2, Catumby. (475 a, 266).
- Geschwister Frederizi, pr. Constituição 15, 17 e 19. (486, 602, 642).
- Giacomo Giorelli & Sobrinho, Alfand. 11. (689).
- Giacomo Michaeli, c. Acclamação 16 e Theatro Lyrico Fluminense. (714).

- Gil Augusto de Siqueira, Regente 38, sobr. (191.
 Gilda Paradiso. Theatro Phoenix. (306.
 Gilles, Uruguayana 74. (681, 699.
 Gillet (Julio Eugenio), Ourives 52. (604, 705.
 Gillierd (J.), Ourives 121. (353.
 Gio. Bata Bonino, Alfandega 341. 354.
 Giovanne Pierroni & C., Gen. Polydoro 42.
 (546.
 Glycerio Thaumaturgo da Silva, Riachuelo 88.
 (448 a, 462.
 Godofredo Silveira da Motta. (208.
 Gomes Barroso & Carvalho, Hosp. 29 e 59. (537.
 — & Bastos, Ourives 120 A. (527.
 — Braga & C., Quitanda 109. (500.
 — Brandão & C., Quitanda 70 e 183. (486, 488,
 540, 550.
 — Caldas & C., Catumbi 21 A e 28 A. (517.
 — de Carvalho & Irmãos, Gen. Camara, 23. (513.
 — de Castro & Araujo, Quitanda 15. (522.
 — — & C., Visc. Inhaúma 33 e 35. (538, 560.
 — Corrêa & C., r. Misericórdia, 3 (508.
 — Freire de Andrade Tavares, r. Prainha 76. (485
 — & Góes, Quitanda 47. (510.
 — Irmãos, Th. Ottoni 27. (536.
 — & Machado, r. Saúde 159. (517.
 — & Marinho, Gen. Camara 81 e 83. (593.
 — & Monteiro, Hospicio 133. (537.
 — de Moraes & C., l. S. Francisco de Paula 16.
 (602, 610.
 — & Moura, Alfandega 183. (687.
 — & Pereira, pr. Constituição 78. (485.
 — Pereira & C., 1º Março 53 A. (421 d, 568 c.
 — Portella & C., Th. Ottoni 27. (500.
 — & Serpa, Evaristo Veiga 24. (527, 649.
 — da Silva, Ouvidor 48, 1º andar. (463.
 — & Silva, Misericórdia 58. (700.
 — — & Henrique, Alfandega 143. (511.
 — de Souza, praça Gen. Osorio 83. (459.
 — Villela & Jordão, Benedic. 7. (486, 487, 494.
 Gomis, Pradez & C., Gen. Camara 41, sobr. (486.
 Gonçalo José de Pinho Leão, Visc. Inhaúma 2.
 (460, 486, 498, 538.
 — Pinto de Oliveira, Visc. Inhaúma 49. (486,
 499, 706.
 — da Silva Pereira & Irmão, 7 Setem. 5 D. (597.
 Gonçalves Bastos & C., S. Christovão 80-1º. (517.
 — — Guimarães & C., pr. S. Christ. AB e 1. (517.
 — Braga & C., l. S. Rita 24. (486, 646.
 — de Carvalho & C., Th. Ottoni 6. (517.
 — & Castro, Gen. Pedra 27 e Uruguayana 21 C.
 (504, 635, 668, 671.
 — Coelho, Flores 45. (459.
 — & Cunha, Uruguayana, 127. (602.
 — Dias & C., Gen. Camara 59 e 61. (646.
 — & Irmão, Riachuelo 284. (560.
 — Lage & C., 7 Setembro 15. (522.
 — & Leal, trav. Rosario 3. (515.
 — Leite & Merelim, Nova S. Pedro 22. (537.
 — & Lourenço, r. Theatro, 35. (610.
 — & Martins, Conde Bomfim 48 A. (517.
 — Moreira & C., (504.
 — Pereira & C., Ouvidor 4, 5 e 6. (493.
 — Rebello & C., Quitanda 14. (522.
 — & Santos, Ouvidor 16. (495, 517, 698 a.
 Gonçalves & Silva, Rosario 70. (487, 497, 513.
 Gonçalves da Torre & Faria, Hospicio 24. (536.
 — & Torres, Conde Bomfim 28 C.
 — Vianna & C., S. Pedro 79. (487, 513.
 Gondolo (Carlos), Quitanda 24. (720.
 — (E. J.) & C., Candelaria 12 A. (720.
 Gordiano José de Vargas, Engenho Novo. (435.
 Goulart Castro & C., Assembléa 19 A. (575.
 — & Mello, Invalidos 47. (692.
 — & Novaes, Bragança 29. (487, 494.
 Gould & Barros, Ouvidor 58, esq. da Quitanda
 76. (536.
 Graça Castellões & C., S. Pedro 59. (487.
 Graciano dos Santos Pereira, r. do Campo de
 S. Christovão, 65. (129, 274 D.
 Gracie, Ferreira & C., 1º Março 57. 1º and.
 (487, 485.
 Graciliano Aristides do Prado Pimentel, Carmo
 14 C. (447.
 Gradim, Sen. Vergueiro 2. (459.
 Graciff (M.^{me}), lad. do Seminario 1. (466.
 Gratulino Vieira de Mello Coelho, pr. Botafogo
 36 F. (85.
 Gregorio de Almeida Dias, Estacio de Sá. 66 A.
 (522.
 — Alves Coelho, Pedreira Candelaria 4. (260.
 — — Neves, Hospicio 260. (483.
 — Antonio Martins, trav. Dr. Costa Velho 3.
 (517.
 — Castanheira, Th. Ottoni, 147. (689 a.
 — Eugenio Lopes da Costa, José Bonifacio 22,
 S. Domingos. (222.
 — Ferreira de Paiva, Riachuelo 94. (208, 446.
 — Garat & C., Alfandega 184. (522, 645.
 — Gomes dos Santos, 1º de Março 17. (486,
 498, 538.
 — José de Azevedo, Visc. Itaúna 5. (605, 711.
 — Nanzianzeno Dutra, Gen. Pedra 103. (274.
 — de Oliveira. (234.
 — Pedro Machado, Ouvidor 111. (306, 478.
 — Ribeiro da Silva, Areal 6 G. (269.
 — da Silva Freire. (200 a.
 — Teixeira Martins, General Camara 209. (517.
 Grenzelle (M.^{me} E.), Ourives 67. (548, 549.
 Grivet, Rezende 16 C. (443.
 Gross, Köhler & C., Alfandega 104, 1º and.
 (486.
 Grosso, S. José 107. (579.
 Gruber (H.), r. Russel 3. (84.
 Gruel (M.), Arcos 15. (84.
 Guahyba, (José Maria de Mattos), praça Gen.
 Osorio 169. (459.
 Guedes & C., Saude 14. (485, 487, 494.
 — & Guimarães, Miguel de Frias 14. (517.
 — & Pereira, r. Imperatriz, 98. (537.
 Guerra & Ribeiro, r. Municipal 19. (487.
 Guerreiro & C., l. S. Domingos 4. (517.
 — & Delphim, Rosario 89. (487, 513.
 — Lima & C., Alfandega 27. (486, 507, 674.
 Guido Doalinger, pr. S. Christovão, 29. (706.
 Guigon (C.) & C., Espirito Santo 30. (486, 675 b,
 677, 693.
 Guilherme Affonso de Carvalho, L. Misericórdia
 7. (308 j, 459.
 Guilherme de Almeida Magalhães, Rosario 36.
 (370 a.

- Guilherme Alves da Moura, S. Pedro 23. (488.
 — Torres, S. Carlos 9 D. (517.
 — Augusto Ferreira Brandão, r. Ajuda 61.
 — de Freitas, cemitério S. João Bapt. (209, 308 f.
 — Leite Magalhães, Rosario 100. (486, 500.
 — Pereira Guimarães, Imperatriz 56. (459.
 — Raposo, Visc. de Inhaúma 4 A. (485.
 — da Silva Guimarães, Ourives 109. (486.
 — Belmonte, Ouvidor 52 e Conde d'Eu 147. (459.
 — Benjamim & C., Visc. Inhaúma 4 A. (486, 538, 560.
 — Candido Bellegarde, Conciliação 5, Rio Comprido. (260.
 — Pinheiro, Misericórdia 111. (357, 499, 706.
 — Xavier de Brito, pr. Botafogo. (180, 485.
 — Carvalho Paes de Andrade, Alfandega 21. e Irajá (651.
 — Christoffel (fabrica de vinagre), Uruguayana, 29. (519, 672.
 — (fazendas), Quitanda 36. (536.
 — da Costa Corrêa Leite, Quitanda 143 e Conde d'Eu, 167. (417 a, 446, 486.
 — Feliciano da Silva Kelly, Princeza 9, Nicth. (475.
 — Fox, Ponta do Cajú 29 e 1º Março 125. (710 a.
 — Frederico Martins, r. da Praia 327, S. Domingos, Nicth. (189.
 — Gabriel de Lacerda Albuquerque, Príncipe 148. Caj. (98, 175 d.
 — Gomes Pereira, Calumby 21 E F. (366.
 — Henrique Holman, Quitanda 183. (360 a, 420.
 — da Silva, Cosme Velho 93. (260.
 — Theodoro Schieffler, Senador Euzébio, junto ao n. 56 B. (58, 59 A.
 — Van Nyvel, becco do Propósito 7. (176.
 — Hermelino da Costa Fraga, trav. S. João, Nictheroy. (235.
 — Holland, Gen. Camara 71. (177.
 — Joaquim da Costa & C., Gen. Camara 320. (467.
 — José de Almeida, Aqueducto 22, S. Thereza. (62, 143, 165.
 — Cardoso, Rio Comprido 4 B. (149.
 — do Rego. (306.
 — Ribeiro Lima, N. do Ouvidor 4. (149, 624.
 — da Silva, Princeza 55, Cajuciros. (269.
 — Teixeira, Cattete 223. (274, 459.
 — Kramer, trav. S. Franc. de Paula 9. (698.
 — de Lara Tupper, Alfandega 6. (93.
 — Leite de Magalhães Pinto, Th. Oltoni 2 E, e Silva Manoel 4 F. (485.
 — Linkon, Quinta da Boa Vista. (16.
 — Lourenço Schulze, Oriente 3 A, morro Santa Thereza. (60, 446, 471, 476.
 — Luiz de Araujo, Alfandega 332. (73.
 — Pereira da Costa, V. de Itaboraity 41. (486.
 — Precht, 1º Março 64, e r. Corrêa 2, Nicth. (93.
 — Malaquias dos Santos, Visc. Sapucahy 91 B. (187.
 — Meziat, r. Carioca 10. (601, 665.
 — Meydinger, Cattete 229. (706.
 — Morrissy, Quitanda 159. (484.
 Guilherme do Nascimento Ramos, Santa Luzia D. (123.
 Guilherme (P. A.), Quitanda 54. (522, 723.
 — Pedro Dias, S. Lourenço 4. (183, 319.
 — Pereira de Castro, b. do Suspiro 5. (81.
 — da Silva Porto, Arcos 44. (448.
 — Philipps, 1º Março 97. (93.
 — Pinto Antunes Carneiro, Candelaria 4. (486, 523, 525, 553.
 — de Magalhães, Ouvidor 40, e Espirito Santo 45. (378, 485.
 — Proença e Silva, Hospicio 298. (477.
 — Raphael Possollo, Haddock Lobo 92 B. (175 a.
 — Rodrigues de Moura, Flores 18 P. (43.
 — Salgado de Almeida & C., Ourives 149 e Quitanda 156 A. (502, 527, 649.
 — dos Santos, Alfandega 161. (700.
 — Schüch de Capanema, S. Leopoldo 1. (49, 63, 226, 240, 261 b, 263, 263 a, 266, 267, 289, 307.
 — Scully, Alfand. 46, 1º and.; S. Amaro 15. (737.
 — Sibeth, Alfandega 44. (486.
 — da Silva Chaves, S. Pedro 157. (233.
 — Lemos, r. Lapa 82. (183.
 — de Souza Maia, Lagoinha, S^{ta} Thereza. (133 a.
 — — Junior, Lagoinha, S^{ta} Thereza. (205.
 — Reis Carvalho, S. Domingos, Nicth. (163.
 — Steckel, Evaristo da Veiga 50. (715.
 — Teixeira de Castro (Capellão da Imp. Cap.) (69.
 — Van Vleck Lidgerwood, Ouvidor 103. (177, 486, 507.
 — Wagner, Paço da Boa Vista (25
 Guilhermina Adelaide Cunha Pinto, Ouvidor 96 e 98. (485.
 — Emilia da Rocha, Hospicio 140. (56.
 — Rosa Pires Fortuna, Forte do Castello. (329.
 Guillet (J. J.), Nova Ouvidor 1. (647.
 Guimarães & Araujo, Quitanda 52. (646.
 — & Carneiro, V. Inhaúma 9. (513.
 — & C., l. da Batalha 3. (517.
 — & Costa Moraes, Uruguayana 119 e Alfandega 129. (536.
 — & Filhos, Ouvidor 30 e 32. (497, 610, 689.
 — & Gonçalves, Candelaria 18 BB. (517.
 — & Graça, V. Inhaúma 89. (486, 517.
 — & Irmão, Ouvidor 169. (188, 550, 624.
 — Irmão & Maia, r. Gambôa 50. (725.
 — Junior, Albuquerque & C., Ourives 187. (487, 538, 560, 653.
 — & C., (negoc. de fazendas por atacado), 1º Março 28. (485, 500.
 — —, (negoc. de farinha), Gen. Camara 80. (499, 706.
 — & Lima, Bambina 9. (517.
 — & Lobo, trav. Commercio 8. (495.
 — & Marques, S. Pedro 198, o antigo 204 (646.
 — & Menezes, Uruguayana 154. (Fabr. decigar.)
 — & Pereira, r. Theatro 19. (602.
 — & Petis, Volunt. Patria 7. (706.
 —, Pinto & Ayres, Ourives 109. (467 a, 498, 498 a, 498 b.
 — & Rego, largo Rosario 7. (706.
 — & Ribeiro, r. Carioca 132. (689.
 — Rodrigues, becco Bragança 14. (605.
 — & Santos, Haddock Lobo 103. (517.
 —, Santos & Cabral, Alfandega 68. (706.
 Guimarães & Silva, trav. S. Rita 13, 1º and. (689a

- Guimarães & Souza, L. S. Joaquim 108, e San. Euzebio 30. (547, 689 a.
- & Targini, V. Inhaúma 92. (486, 487.
- & Torres, Conde Bomfim 28 C. (706.
- Guinée (M^{me}), r. Ajuda 48. (682.
- Gustavi Vinchon, pr. Formosa 151. (677.
- Gustavo Adolpho da Silva Reis, Alfand. 371. (85.
- Augusto d'Almeida Gama, Estacio de Sá. (260.
- Dupeyrat & C., Carmo 46. (595.
- Granville Wright, Ouvidor 51. (486.
- Hildebrandt, Hospicio 77. (550, 621.
- James Cavalleiro, Hospicio 207. (715.
- Johannes Beuttenmüller, S. Pedro 79, e S. Alfredo 8, Paula Mattos. (486.
- Joppert, Praça 7, e Candelaria 2. (93.
- José Alberto, Estacio de Sá 78. (56.
- — de Castro, V. Inhaúma 90. (143.
- — do Rego, Evar. Veiga 80. (416.
- Lutz, General Camara 44 A, Santa Izabel 12, Cattete. (486.
- Massel & C., Rosario 81. (177, 486, 487, 500, 549.
- Massow, Ouvidor 66. (362.
- Miguel Duque-Estrada Meyer, Gen. Caldwell 112. (308 k, 459.
- Pielzcker, General Camara 52. (177.
- do Rego Macedo, r. campo S. Christovão 6. (269, 277, 373 a.
- Roy, Riachuelo 23. (634.
- Trinks, S. Pedro 77, e r. Petropolis 7. (486.
- Gutterres & Paulino, Gen. Polydoro 4. (467.
- Guzman (A.), Quitanda 55, 2º andar. (720.
- H. P. Pinto & C., 7 Setembro 63.
- Hallier & C., 7 Setembro 77. (684, 699.
- & Lemgruber, Hospicio 158 a 168, e r. Harmonia 1 A. (657, 679 a, 699.
- Hamann & C., Th. Ottoni 58. (486, 487.
- Hans Pedro Jorgensen, r. Livramento 72. (560.
- Hardt, (H.) (361 a.
- Hares & C., Visc. de Itaúna 70. (575.
- Hargreaves I mãos, r. Gambôa 4 D. e 42. (486, 657, 684.
- Harrah (G. J.), praia Botafogo 28 A. (446.
- Harrison (Alexander), Quitanda 57. (463.
- Hartwig, Willumsen & C., Alfand. 10. (486, 487.
- Hastron (G.) Ourives 65, sobr. (702.
- Haugonté (M^{me}), S. José 115. (659, 702.
- Haupt Gebrüder (Haupt Irmãos), Alfand. 59. (486.
- (Herman), Alfandega 59 1º andar; morro Gloria 22 A. (156, 177, 393, 486.
- (Octavio), Alfandega 59. (84, 486.
- Hawkes, Whittle & C., 1º Março 34, (486, 501.
- Hayn (Carlos), r. Rosario 52, sob. (486.
- Hector Francisco Tempette, V. Rio Branco 9. (720.
- Heim (F. H.), r. Assembléa 37. (721.
- Heinrich Richard Kaendler. (263.
- Heitmann (H.), Alfandega 83. (299.
- Heitor Augusto Ferreira, Rosario 55, sob. (487.
- Helena Augusta Pinto Meirelles, Costa 46 A. (466.
- Heleodoro Gomes dos Santos, Duque de Saxe 8. (480.
- Maria da Trindade, Regente 34 A. (69, 477.
- Henri Lombaerts, Ourives 17. (362 a.
- Henri Ewans Milford, Ouvidor, 108. (187.
- Préalle, r. Theatro 17 e 19. (478, 486, 542, 666.
- Henriette Charavel, Ouvidor 135, 1º and. (659.
- Henrique Accorcio. (806.
- Affonso Korff, praia S. Christovão 1. (180.
- de Albuquerque Diniz, pr. Botafogo 28 A. (5.
- — Feijó, 1º Março 45.
- Alves Leite Bastos & C., Quitanda 166. (502, 505, 527.
- — de Mesquita, r. Senado 81. (49, 306, 323, 476, 477.
- — de Moura, Quinta da Boa Vista. (27 b.
- do Amaral e Silva, r. Senado 122. (165.
- Antonio Baptista, Armação em Nicth. (200 a. 208.
- — de Lima, S. Clemente 45. (715.
- — Netto, Quitanda 127 sobr. e Aurora 10, S. Christovão. (480.
- de Aranaga, praça Marinhas. (486.
- Augusto Bandeira Junior, Aqueducto 30. (517.
- — de Gusmão, Benedictinos 1 e Aurora 13 C. (399.
- — de Mariz Sarmento, praça Engenho-Novo 3. (152.
- — de Sepulveda Everard. (254.
- Barboza de Magalhães Mendonça, Quitanda 93. (486.
- de Barros Cavalcanti de Lacerda, Larangeiras 16 I. (5, 5 a, 153.
- de Beaurepaire Rohan, Praia 43, Nicth. (7, 224, 232, 240 a, 244, 246, 307.
- Begbie & C., Quitanda 84, 1º andar. (483, 486.
- Candido de Miranda Rego, Cattete 7. (5.
- Cardoso de Moraes, Ourives 44. (704.
- Carlos da Rocha Lima, Gen. Camara 38, e 1º Março 10. (251, 255 a, 308 k, 459.
- de Castro Neves, r. Imperador 14 A. (144.
- Chaumon, Evaristo da Veiga 33 A. (669.
- Chaves, Sacramento 10. (468.
- Corrêa Moreira, 1º Março 72, sobr. e praia Botafogo 6 C. (447.
- da Costa & Sá, Cotovello 20. (610.
- David, 1º Março 68, nos fundos do 1º andar. (93, 404.
- Dias, S. Clemente 13. (266, 356, 432, 483.
- Eduardo Hargreaves, r. Livramento 149, e r. Gambôa 34. (486.
- — Nascentes Pinto, Riachuelo 31. (266, 446.
- Ferreira França, Haddock Lobo 107 B. (5, 139, 417, 473.
- Fleiuss, 1º Março 21. (733.
- Frederico Moller, Santa Thereza 48. (413.
- Fritz, General Camara 37 A. (486.
- Gaspar Lahmeyer, Benedictinos 28. (485.
- Germack Possollo, Arcos 58, sobr. (140, 176, 307.
- Gonçalves Guimarães, Ouvidor 30 e 32. (485.
- — d'Oliveira, r. Livramento 27. (200 d.
- Gustavo Martins de Faria, General Pedra 109. (339.
- Habbema, Ourives 45. (704.
- Harper, 1º Março 97. (156, 417 a.
- Herculano do Rego. (254 b.
- Henrique Jacob Dantas, Riachuelo 216. (150, 183.

- Henrique Jacques Desmarais, Matadouro de S. Christovão, Gonç. Dias 75, sobrad. (485.
 — João Dodsworth, praia Botafogo 58. (444.
 — Joaquim de Almeida, Invalidos 21. (444.
 — Jorge Cussen, Chichorro 1, Catumbý. (480.
 — — Rebello, r. Cattete 122. (41.
 — José Aranha, D. Pedro II 18, Eng.-Novo. (517.
 — — de Araujo Junior, Hospicio, esquina do campo da Acclamação. (418.
 — — do Carmo, r. Ajuda 11. (255 a.
 — — Netto, Gen. Caldwell 44. (191.
 — — da Costa, r. Ajuda 124. (233.
 — — — Guimarães. (227 b.
 — — de Figueiróa Contreiras Nabuco de Araujo, praça 14 Junho 2. (5.
 — — Lisboa, Alfandega 28 e 60. (98.
 — — Lazary, Senador Vergueiro 17. (254 b.
 — — de Macedo & C., Evar. da Veiga 84. (517.
 — — P. V. Garroxo. (203.
 — — Pires, General Caldwell 50. (254, 277.
 — — Serrão, trav. Conceição 10 e Oliveira 2. (447.
 — — de Souza, Hospicio 135. (597, 600, 677.
 — — Teixeira, r. Rosario 105. (447.
 — Laemmert, Ouvidor 66 e S. Alexandrina 13, Rio Comprido. (446.
 — Langeinri, Th. Ottoni 32, e r. Boa Viagem 10, Nictheroy. (486.
 — Law, Carvalho Sá 12 M. (483.
 — Limpo de Abreu, Alfandega 45, e Santo Amaro 60. (447.
 — Maria da Cunha, Laranjeiras 65 e 125. (560.
 — Messeder da Rocha Freire, Haddock Lobo 94. (208, 213.
 — Moncada, Ouvidor 143. (351, 540, 617, 629.
 — Myohl, Ourives 125, e José Bonifacio 42, S. Domingos. (486, 539, 704.
 — Naegeli, General Camara 44, 2º andar. (459.
 — Nicoláo Vinet. (472.
 — Nathan, Praça Commercio 6. (93, 486.
 — Nielsen, Ourives 34. (704; 720.
 — de Oliveira Lemos, Alfandega 143. (122.
 — Pereira d'Azevedo, praia do Cajú 47. (165.
 — — da Fonseca, pr. Duque de Caxias. (261.
 — — Leite Bastos, 1º Março 137, sobr. (486, 487.
 — — Pinto de Figueiredo e Lemos, 1º Março 95. (486.
 — — da Silveira, Lampadara 98.
 — Pinheiro Guedes, becco Ferreiros 4 A. (208.
 — do Rego Barros, General Camara 162, 1º andar. (173.
 — Resse, Ourives 48.
 — Ribeiro de Faria. (203.
 — — Gonçalves Braga, largo Santa Rita 24, e Laranjeiras 2 C. (337, 486.
 — Salles, r. Passeio 36. (602.
 — Scheid. (269.
 — Schnoor, Alfandega 74. (463.
 — da Silva Borges, trav. D. Manoel, 22 A. (53.
 — — Nazareth, Senado 35. e Trap Ordem (175.
 — — e Oliveira, Invalidos 45. (131.
 — de Siqueira Bastos. (292.
 Henrique Soares de Freitas, Imperador 38, Nicth. (486.
 Henrique de Souza Dias Moura, trav. Bom Jardim 11 B. (269.
 — Tavares de Oliveira & C., r. Misericórdia 11. (344, 729.
 — Teixeira de Sampaio. (456.
 — Valentim Hancock Dunham, r. Municipal 21. (146, 341.
 — Viriato de Freitas, 1º Março 105. (522.
 — Wanderley Müller de Campos, Conde d'Eu 18. (67, 241.
 — Willis da Silva, Ourives 181. (483.
 Henriqueta Alexandrina da Silva Bittancourt, Voluntarios Patria 2. (443.
 Henschel & Benque, Ourives 40. (712.
 Hentschel (C.), Gen. Camara 73. (299.
 Henry Broad, Alf. 45 e Cosme Velho 120. (486.
 — (J.) de C. Bellamy, 1º Março 100. (298.
 — Delforge, Saúde 102. (604, 657, 679 a, 681, 684, 699.
 — Evans Milford, Ouvidor 103 e Princeza Imperial 17. (486.
 — Miller, 1º Março 84. (375.
 — Oliver Robinson, Cand. 6 A e Alfand. 13 C. (486.
 Heraclito de Alencastro Pereira da Graça, Princeza 39 B, Cattete. (41.
 Herculano Alfredo de Sampaio. (203.
 — Pessoa da Silva, Catumbý 26 D. (445.
 Hercules Foglia, Visc. Rio Branco 27. (291, 467, 486.
 Herdeiros de Francisco Joaquim dos Santos, r. Ajuda 29 A. (733.
 — de Placido Gomes da Silva, Nuncio 20. (573, 692.
 Hermann Bauck, Gen. Camara 49. (486.
 — Glette, Gen. Camara 39 e r. Passeio 11. (486.
 — Good, Alfandega 104, 1º andar. (156.
 — Haupt, Alfand. 59, 1º andar. (156, 177, 393, 486.
 — Joppert, Benedictinos 28. (487.
 — Kalkuhl, Hosp. 31 e S. José 35, 2º and. (486.
 — Ludwig Gade, Ars. Marinha. (208.
 — Münch, S. Pedro 77 e S. Amaro 75. (486.
 — Sibeth, 1º Março 100, 1º andar. (486, 487.
 — Stoltz, Gen. Camara 69 e Alfand. 60. (486.
 Hermano Cardoso da Silva Ramos, c. Acclamação. (120 b.
 — Eugenio Tavares Filho, America 67. (183.
 Hermenegildo Antonio Barboza de Almeida, Lavradio 67. (190, 208.
 — de Barros Figueiredo, Gen. Polydoro 54 A. (145.
 — Damazio Lourenço da Silva, America 113. (698.
 — Duarte Monteiro, campo Acclam. 57. (152, 187.
 — Feijó, Invalidos 61 L. (459.
 — Fernandes de Oliveira Guimarães, Virc. Itaúna 65. (261.
 — João Alves d'Oliveira, Paula Mattos 32. (171.
 — José de Azambuja Neves, Lavradio 81. (55.
 — — Gonçalves Neves, Quart. em Barbonos. (135.
 — — Pereira da Silva, Gen. Caldwell 22. (222.
 — — da Silva Netto, Visc. Inhaúma 78. (517.
 — Nunes Cardoso, N. S. Pedro 2. (287a, 347, 366, 517, 689 a.
 — Pereira Pinto, 7 Setembro 63. (486.
 Herminia Lemgruber, Riachuelo 53 F. (315.

- Hermogeneo, Gen. Camara 88. (459.
Hermogeno Soares de Miranda, America 54. (387.
Hernogenes Pereira de Queiroze Silva, Principe
75, Caj. (447.
Hernandez & Avellar, Quitanda 79. (527.
Heymann & Aron, Alfandega 56. (486, 500.
Hetz, Espirito Santo 23.
Higalens (relojoeiro) 7 S tembro 116.
Hilario Augusto Machado, r. Bragança 14. (485,
487.
— de Gouvêa, Ourives 191 e Bella Princeza 7.
(357, 459, 462.
— Le Page, Praça Commercio. (95.
— Mariano da Silva, Invalidos. (135.
— — — Junior, Conselh. Pereira Silva 1. (418.
Hilarion Rougon, Gonç. Dias 66. (638, 677.
Hime, Zenha & Silveira, Visc. Itaborahy 19, e
1º Março 72. (486, 487, 513.
104. (156.
Hippolyto Antonio Ribeiro, (254 a.
— Candido d'Assis Araujo, Rosario 44, sobr.
r. do Bispo 3 A. (324, 450.
— Cassiano da Silva, Lavradio 50. (243.
— Emilio Hallais, Rosario 58. (446, 468.
— Ferreira Campello, S. Luiz Gonzaga. (152.
— Gustavo Pujol, S. Luiz Gonzaga 158 e 160.
(432.
— José Pinto & C., Quitanda 91. (340, 485, 550,
621, 698, 733.
— Siebler, r. Carioca 21. (720.
Hirsch (H.), Alfandega 74 A, sob. (486, 704.
Hofer, Cattete 140. (471.
Hoffman, (Ed. Samuel), Alfandega 56. (342.
Holland Irmãos, S. Pedro 61. (486, 545.
Honorato Caetano de Abreu. (250.
— Ferreira da Silva Carneiro, S. Carlos 16, Nicth.
(175 c.
Honoré Berrogain, Lazareto 2, 4 e 6. (486.
Honorio Alonso Baptista Franco, 2 Dezembro 5.
(175.
— de Araujo Maia, r. Municipal 17. (485.
— Augusto Ribeiro, Gen. Camara 34, r. Rosario
55 e Arcos 26. (186, 294 a, 308 d, 327, 363,
368 a, 409, 447.
— Domingues de Menezes Doria. (246.
— Ernesto de Campos, Principe 72, Caj. (91.
— Estevão de Moura, r. S. Thereza 46. (119.
— Gurgel do Amaral. (134, 229, 254.
— Henriques de Miranda Rego, Cattete. (5.
— José Fragozo, r. D. Manoel 49. (91, 123.
— — Pereira Bastos, S. Bento 48 e D. Luiza 29.
(485.
— — Teixeira, Fort. Santa Cruz. (257.
— Luiz Vieira Souto, r. Lapa 79. (43.
— Pinto Pereira de Magalhães. (287 c.
Horacio Alexandrino da Costa Santos, r. Prainha
60. (480, 485.
— de Azevedo Faro de Araujo, Quitanda 2.
— Leal de Carvalho Reis, Areal 25 e Visc. Rio
Branco 26. (459.
— Ramos Machado, Visc. Sapucahy 93 A-16º.
(183.
— Sanville, Hospicio 36. (486.
Houidi (G.), Alfandega 48. (353.
Huascar de Vergara Theatro. Phenix (306.
Huber (F.) & C., Gen. Camara 44. (486, 487.
— & Irmão, Nova Ouvidor 15. (467 a, 498 a,
498 b, 510, 675.
Hubert (A.), Theatro 23. (486, 540, 617, 629,
677.
Hue (Carlos), praça D. Pedro II, 12 A. (486,
497, 513, 515.
Hugh Young, Ourives 76 A. (522.
Hugo A. Gruber, r. Russel 2.
— Bussmeyer, 1º Março 15. (49. 476.
Hygina De-Simoni Figueiredo, r. Constit. 63 (317,
338 a.
Ilygino José Goulart, r. Bragança 29, e Principe
24, Caj. (151, 485, 494.
— Leopoldo da Cunha Bittencourt, S. Diogo 38.
(127.
— Maria de Lima, r. Gloria 30. (261.
Hyvernat (A.) & C., Ourives 123. (486, 704.
Iclirérico Narbal Pamplona, Passo Patria 33,
S. Dom. (87, 105, 137.
Ignacia Rosa Teixeira dos Santos. (333.
— Urrecha, Marquez Abrantes 68. (706.
Ignacio Accioli de Vasconcellos, Ars. Marinha.
(198, 208.
— Alves de Azevedo, (254.
— — Guedes de Mello. (338 a.
— — dos Reis & C., Conde Bomfim 28 C. (706.
— Antonio Lisboa, Asylo Inval. Milit. (256.
— — Luiz, r. Ajuda 42 e Lapa 58. (605, 700.
— — Pereira, S. Luiz Gonzaga 74. (527.
— — Teixeira & C., S. Pedro 261. (446, 639,
658, 677.
— Carlos de Almeida Gonzaga, Leopoldina 2.
(242, 243.
— Cardoso Leal, pr. Mercado 6, externo (577.
— Coelho de Almeida, Candel. 18 A. (486, 495,
502.
— da Cunha Galvão, Lavradio, 53 E. (226, 267,
268 a, 289, 307, 420,
— Espinheiro, r. Imperatriz 23. (468.
— Euzenio Tavares, 1º Março 92. (307, 485.
— — — Sobrinho, 1º Março 92. (266.
— Ferreira de Mello, r. Assemblêa 2 C. (575.
— — Nunes, Ouvidor 113. (362 b, 505, 527,
649.
— Francisco Goulart, Bella Princeza 42. (303 c,
308 d, 357, 459.
— Gabriel Pessoa. (363.
— Geraldo Mathias, Gen. Camara 101. (724.
— Gomes de Oliveira Campos, Th. Ottoni 111.
(73, 122.
— Goulart de Oliveira, Visc. Sapucahy 13.
(175 c.
— João Monjarlim de Andrade e Almeida. (254.
— — da Silva Forto, S. Pedro 7 sobr. (93, 317
— Joaquim da Fonseca. (208.
— José de Azevedo Machado, r. S. Clemente 1 H.
(517.
— — da Motta, Candelaria 33, (486.
— — — Soares. (513.
— — de Souza, 1º Março 81. (486.
— Luiz Sodré. (254.
— Maia Rangel, Pedreira. Gloria 49. (231 a.
— Manoel da Silva, Uruguayana 38. (150, 621.
Ignacio Marques de Gouvêa, S. Januario. (150.

- Ignacio Martins de Souza, r. Santa Luzia 40. (103.)
- Miranda de Freitas, Candel. 33. (140.)
- Pedro Martins Duarte, pr. Sacco 104. (145 b.)
- Pereira de Oliveira, Conde d'Eu 40 A. (467.)
- Pinheiro de Souza Gomes, Sr. dos Passos 33 B. (446, 485, 566.)
- do Rego Barros Pessoa. (485.)
- Romualdo Pereira Pinto, Sr. dos Passos 159. (122.)
- Soares Raposo da Camara. (254.)
- Teixeira Lopes Guimarães, Visc. Inhaúma 84. (485, 487, 545.)
- Viegas Tourinho Rangel, Nicth. (231 c.)
- Vieira do Couto Soares, Lavradio 74. (163.)
- Xavier da Silva, r. Maruhy. (517.)
- Ildefonso Henrique Corrêa, Quit. 79. (540, 734.)
- José da Costa e Abreu, r. Pedro II 6, Eng. Novo. (269.)
- Innocência da Costa Faria. (175 c.)
- Francisco dos Santos, r. S. Luiz Gonzaga 200 d. (199.)
- José Pinto, Alfand. 215. (199.)
- Marques de Araujo Góes, r. Ajuda 179. (5, 41.)
- — — Junior, Hotel de Inglaterra, Botafogo 40. (41.)
- — — de Carvalho, Quitanda 1 A.
- de Menezes Vasconcellos de Drummond, Eng. Novo. (491.)
- da Rocha Maciel, Visc. Maranguape 57. (123 a, 271, 424.)
- Velloso Pederneiras, Archivo Milit. (242, 248.)
- Isaura Ernestina da Silva Santos. (421 e.)
- Isidoro Bevilacqua. Ourives 53. (177, 476, 478, 542.)
- Duos, Cattete 241. (610.)
- José de Araujo Braga, Gen. Pedra 79 E.
- — Pereira Basto, r. Barão Bom Retiro, 1, Eng. N vo. (180.)
- Lavais ière, 7 Setembro 27. (648.)
- Maria da Fonseca, Conde d'Eu 54. (220.)
- Teixeira Mendes, r. S. Thereza. (85.)
- Varioli, r. Carioca 105. (616.)
- Isidro Antonio Terra, L. S. Joaquim 15, sobr. (476, 477.)
- Borges Monteiro, Gen. Camara 36 e r. Desemb. Isidro. (38, 41, 267, 419, 447.)
- José de Araujo Braga & C. Gen. Pedra 79 E (517.)
- Telles Pinheiro. (254.)
- Isnard (J. B.), 7 Setembro 219. (358.)
- Itelvina Carlota da Conceição, Alfandega 138. (315.)
- Ivo Antonio da Trindade Palma, Repar. Ajud. Gen. (254.)
- José Pereira de Figueiredo, r. S. Carlos 34 Nicth. (235.)
- Izabel Augusta da Silva Queiroz Barboza de Oliveira, Invalidos 78. (327.)
- Gomes de Oliveira, pr. Constituição 51. (602.)
- Maria de Jesus Lima, S. Francº Xavier 6, Eng. Velho. (446.)
- Izabel de Moraes Silva, r. Constituição 1. (466.)
- J. A. Alves de Carvalho & C., Visc. Ilaborahy 17. (513.)
- J. A. F. Villas-Bons & C., 7 Setembro 229 e praça Constituição (550.)
- J. A. Fonseca, Flores 9. (480.)
- J. A. de Oliveira Costa, Aurora 32. (538.)
- J. A. dos Santos Cortico. (380 b.)
- J. A. Soares Pereira, Ourives 13 e 15. (560, 670.)
- J. C. de Alambary Luz, Lavradio 96. (737.)
- J. C. de Oliveira Maia, Carmo 14 C.
- J. C. Ramalho Ortigão. (381.)
- J. Castello, Pedreira Candelaria 1. (379, 404 a.)
- J. D. Mendes Junior, Lampadosa 10. (527.)
- J. & F. Freire, r. Bragança 5 e 7. (487, 513, 515.)
- J. F. Maia de Almeida, l. Carioca 20. (646.)
- J. F. R. Guimarães, Hospicio 8. (527.)
- J. Granjo & C., Uruguayana 70. (467.)
- J. J. Cerqueira Esmeriz, Andradas 14. (720.)
- J. J. do Monte Junior, Th. Ottoni 60. (737.)
- J. J. Pinto de Lima, igreja do Carmo. (317.)
- J. M. de Miranda Leone, S. Pedro 19, 1º and. (487.)
- J. M. Monteiro & C., S. r. Bento 12. (494.)
- J. M. Pereira da Silva & E. S. do Patrocinio, praça Mercado 95 e 96. (577)
- J. & M. Pinho, Quitanda 133. (467.)
- J. M. de Queiroz & C., Ouvidor 12 A e Quitanda 405. (486, 522.)
- J. M. Salgado & C., Ourives, 40. (467, 498.)
- J. Marinho Coelho de Barros. (287 c.)
- J. T. da Silva Monteiro & C., Alfand. 77. (498.)
- Jacinto, Seminario do Rio Comprido, chácara do Bispo. (71)
- Alves de Souza, Quitanda 94. (485.)
- Augusto de Macedo Paes Leme, r. Eng. Novo 43. (145, 269.)
- Bernardo Miguel de Cancelllo, Alfandega 334 e r. Andarahy Grande. (308, 316.)
- Borges Machado Hasse Junior, r. Assembléa 101. (624.)
- Candido da Silva, Campinho. (229, 254.)
- da Costa Silva, Evaristo Veiga 14 (525.)
- Dias Cardoso, Alfandega 324. (122, 260.)
- Ferreira Gomes & Irmaão, r. Constituição 25, e r. Senado 31. (511, 700.)
- de Freitas Rodrigues Braga, S. Pedro 323. (308 k.)
- Gomes, Lampadosa 48. (588.)
- — Brandão, Passagem 6. (517.)
- — & C., Sacramento 2. (515, 517.)
- — dos Reis. (197.)
- Heller, theatro Phenix r. d'Ajuda. (306.)
- José da Costa, Evaristo Veiga 34, loja (311.)
- — — (guarda d'Alf.), praça D. Pedro I 97 A. (175 c.)
- — Fontes, Gonçalves Dias 34. (698, 733.)
- — de Freitas, Saúde 69. (517.)
- — de Marins, praça 11 Junho 11. (183.)
- — Martins Pamplona, Duque Saxe. (149, 150.)
- — de Souza, S. Pedro 2, 1º and., escriptorio n. 6. (487.)
- Leal & C., Ouvidor 83, 1º and. (486, 487.)
- — de Vasconcellos Pereira e Menezes, Ouvidor 83, 1º andar. (486, 487.)
- Jacinto Leopoldo Roumillac, S. José 73. (362 c, 621.)

- Jacinto Lopes de Azevedo, Barão Bom Retiro 5 A. (360).
- Luiz Coelho, Hospício 252, 2º andar. (187.
 - — Guerreiro, Rosario 89. (486.
 - Machado de Bittencourt, pr. Botafogo, 36 E. (240, 245.
 - — Serpa, Aurora, 3, loja. (18.
 - Manoel Garcia, Thesouraria do Paço. (14, 25,
 - — de Macedo Pires Leme, Haddock Lobo 37 AA. (272 e 277.
 - — da Silva, r. Ajuda. (119.
 - Marques Pereira, r. Assembléa 92. (517.
 - Martins da Costa, S. Luiz Gonzaga 8. (700.
 - Messias Feijó. (247.
 - Paes de Mendonça, Cattete 2. (39.
 - Pavão da Silva, Sen. Euzébio 52. (575.
 - Pepidonio da Rocha, morro Viuva. (115 i.
 - Pinto Ferreira Guerra, S. Pedro 133. (537.
 - — de Lima, Flores 32. (322.
 - Prudencio Masson & C., 1º Março 4 A. (720.
 - Rodrigues de Freitas Braga. (357.
 - — Soares de Meirelles, Aprazível 11, S. The-
reza. (193.
 - Simões, Cattete 199. (584.
 - Soa es Rebello, Quitanda 19, loja, e r. Passeio 7,
sobrado. (459.
 - de Souza Ribeiro Guimarães, pr. Formosa 125.
(175 c.
 - — e Silva, botica da Misericórdia. (308 l.
 - Teixeira da Cunha, Visc. Uruguay 225, Nich. (413.
 - Tilves, Riachuelo 67 Q. (517.
 - Vieira do Couto Soares, Lavradio 74. (172.
 - Xavier Drummond, S. José 22 A, e Carmo 2.
(517.
- Jacob Bugarim & Felipe Fernandes, Saúde 173.
(689 a.
- Frederico Timmermann, r. Ajuda 15. (449.
 - Guilherme Timmermann, r. Ajuda 15. (624,
688.
 - Hilgert, Real Grandeza 5.
 - Klaes & C., S. Pedro 241. (486, 505.
 - Lara, S. Christovão 113. (669.
 - Ribeiro Junior, Evaristo Veiga, 82. (597.
 - Rotti. (306.
 - Silberberg, Ourives 55 sobr. e praça Constitui-
ção 60. (704, 720.
 - Stumpf, Gen. Camara 231. (575.
 - Teusch, r. Ajuda 95. (362, 511, 700, 731.
- Jacobson & Beuttenmüller, Alfandega 65. (486.
— (S.), Alfandega 65. (486.
- Jacomé Azzaly, Misericórdia 120 e Hospício 13.
(123 a, 357, 452.
- Nicoláo de Vincenzi, 1º Março 105, r. Li-
mento 17 e S. Clemente 141. (387 b, 391,
391 a, 394, 397, 411, 446, 485, 487.
- Jacques Abrahão Lecesne, Th. Ottoni 86. (374.
- Abrie, Nova Ouvidor 8, sobrado. (639.
 - Celestino Roche, Ouvidor 95. (544, 550, 560.
 - (L.), Alfandega 29. (353.
 - Scheyen, 1º Março 21. (564.
- James Bridge, Gonçalves Dias 53. (693.
- E. Mansfield & C., Gen. Camara 40. (486,
538, 560.
- James Norris & C., 1º Março 38. (552.
- James (O. C.), 1º Março 15. (738.
- Pinto & C., Visc. Inhaúma 82 e Sen. Cas-
siano 4 A. (400, 489, 494.
 - S. Benest, Visc. Itaúna 73. (375 b.
 - Walter Graham, 1º Março 40. (602.
- Januaria da Silva Pires Ferrão. (337 c.
- Januario Antonio Martins, r. Imperatriz 64. (700.
- Augº Corrêa, Hosp. 16 A. (524, 525, 553, 557.
 - José Bahia, Gen. Camara 102. (704.
 - — Novaes, Candelaria 28. (706.
 - — d'Oliveira Roa, Cotovello 35, 1º and. (75b, 323.
 - — Pires Carioca, Conde d'Eu 9. (260.
 - — Rodrigues Bastos, Candelaria 18. (486.
 - Moniz Carneiro Guimarães, Candel. 17. (124.
 - Pires dos Santos, Visc. Inhaúma 46. (145,
485, 487.
 - Rodrigues d'Assumpção, Estação central da
Estrada de Ferro. (269.
 - da Silva Arvellos & C., r. Carioca 82. (476,
542, 737.
 - — Cacavem, S. Pedro 100, e Príncipe 150,
Cajueiros. (486.
- Jasper L. Harben, H spicio 105, 1º and. (266 a.
430, 471.
- Jayme Esnaty, 1º Março 123. (405.
- Romaguera, Gen. Camara 53, e r. Imperador
17. (446, 484.
- Jean Pierre Beaulies, Flores 69. (639.
- Jenny Amelia do Amaral, r. S. Christ. 17. (443.
- Jeremias Alves de Amorim, Sª L. zia 1 (237 a.
- de Carvalho Brandão, S. Clemente 23. (538.
- Je onymo Alves da Cruz, pr. Sacco 10 T. (517.
- Antº Rodrigues Cardoso, 1º Março 37. (486.
 - de Araujo Teixeira, Conde d'Eu 62. (517.
 - Bandeira de Mello, Alfandega 19, e Visc. Ma-
rangape 26. (68, 113 d, 10.
 - Candido Dias, S. José 32. (605.
 - Cordeiro de Araujo Lima, S. Pedro 76. (485.
 - da Costa Guimª e Silva, Hospício. 136. (176.
 - Francisco Ribeiro. (356.
 - Herculano de Calazans Rodrigues, campo da
Aclamação 107. (260.
 - José da Costa, Cubango 2, Nich. (148 a, 176.
 - — Ferreira Braga, Lavradio 70, e Th. Ottoni
65. (387 c, 706.
 - — Martins, r. Carioca 16. (704
 - — Perª Guimª, r. Gambôa 58 e 63. (149, 725.
 - — dos Santos, Alfandega 192. (617, 626, 627.
 - — Teixeira Junior, r. Bispo 33. (5, 39, 291 c,
446, 485.
 - Martiniano Figueira de Mello, Bella Princeza
3, Cattete. (5, 39, 87.
 - Maximo Rodrigues Cardim, S. Lourenço 32.
(69, 254.
 - — — Cordeiro, S. Lourenço 32. (184.
 - Mendes, lad. Senado 8 e 35 A. (517.
 - Moreira da Rocha r. Brito, Hospício 68, 1º and.
(333, 485, 487.
 - Pereira de Castro, lad. Senado 19 E. (261.
 - — de Lima Campos, r. Assembléa 7J (hotel
das Quatro Nações). (203, 208.
 - Pinto de Almeida Valle, Alfandega 358 A,
e largo Santa Rita 26. (517.
 - Pires da Silva, Cattete 131. (540, 734.
 - Jeronymo R. Mesquita. (203.

- Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim, Rezende 27 E. (248, 262).
 — — das Neves & C., r. Assembléa 102. (508, 527, 649).
 — Simões, Candelaria 40. (202, 203).
 — Teixeira Boa-Vista, 1º Março 70. (486).
 — Vaz Teixeira, praça Marinhass 8 e 10, e r. D. Manoel 16, cobrado. (486).
 Jesuíno Alvares da Silva, Estação central da Estrada de Ferro. (269).
 — Gonçalves Pereira, Riachuelo 71 e 270. (517).
 — José Victorino de Barros, Príncipe 26, Caj (223).
 — Martins dos Santos Vianna, Pedr. Gloria 47. (224).
 — Sabino da Fonseca, largo Carioca 6. (538).
 — Soares & C., Quitanda 98. (527).
 — de Souza Monteiro, Hospício 7. (485, 545).
 Joanna Amalia de Andrade, Cattete 3. (56).
 — Basília Rabello, Ouvidor 5. (315).
 — Guimarães da Costa Pinto. (337 c).
 — Margarida da Silva. (271 c).
 — Maria de Alcantara, Paço Boa-Vista. (26).
 — — d'Assumpção de Souza Araujo, r. D. Manoel 20. (329).
 — Moupied, r. Carioca 124, 126 e 128. (689).
 — Pereira de Castro e Costa. (317 a).
 — Pinto de Mendonça, r. S. Luiz Durão. (26).
 — Theolinda Meira de Araujo Penna, Quitanda 53. (315).
 João Afonso de Carvalho, Santa Christina 29. (165).
 — — Lima Nogueira, Conde d'Eu 122. (91).
 — — — Filho, Conde d'Eu 198. (163).
 — Alberto do Couto Teixeira, Quit. 173. (485).
 — Alexandre Lahmeyer, Gen. Camara 38, Escobar 4. (485, 487).
 — — dos Santos, r. Livramento 5 C. (681).
 — Alfredo Corrêa de Oliveira, Desembargador Isidro. (36, 41, 43, 65).
 — de Almeida, Quinta da Boa-Vista. (20).
 — — Ferreira, Cattete 134. (575).
 — — Oliveira, r. Prainha 52. (597).
 — — Rocha, r. Saúde 202. (706).
 — — dos Santos, r. Harmonia 62. (597).
 — de Alvarenga Gaudio, r. Humaitá (149).
 — Alvares de Azevedo Lemos, D. Luiza 1 B. (485).
 — — — Macedo (Negociante), r. Prainha 9, e Bella do Príncipe 35, Cattete. (485, 487).
 — — — (Medico), Laranjeiras 16 F. (459).
 — — — Sobrinho, 1º Março 155. (485, 487).
 — — Delgado, Catumby 3 D. (146, 176).
 — Alvaro Rosauo de Almeida. (254).
 — — da Silva, Estrada Geral. (229, 271).
 — Alves, r. Gambôa 79 A. (602).
 — — de Carvalho. (150).
 — — Curvello, S. Pedro. (148 a, 399).
 — — Ferreira Cardoso, r. Municipal 2. (486).
 — — — da Rocha. (208).
 — — Gomes, Senador Euzébio 124. (727).
 — — Lobo, Gen. Camara 203. (688 a, 689).
 — — Pinto Guedes, Andaraíhy-Grande. (130, 180).
 — — dos Reis, Ourives 124 A. (122, 549, 560).
 — — Ribeiro, Agência em Bemfica. (183).
 João Alves Ribeiro Cirne, r. Conceição 81. (486).
 João Alves Salgueiro Vianna, Gen. Cam. 85, sobr. (486).
 — — da Silva, Alfandega 17. (151, 413).
 — — — & C., pr. Mercado 2, 4, 46, 48. (316, 366, 577).
 — — — Oliveira, Ourives 91, sobr. (447).
 — — Xavier de Mello, pr. 11 Junho 22. (224, 254 b, 277).
 — Ameli Orizal Barboza, Rezende 23, e Lavradio. (175 a).
 — do Amor Divino Costa, Convento de Santo Antonio (311).
 — Anastacio Lopes, r. Carmo 55. (450).
 — Andrade Pessoa, r. Carioca 40. (446, 563, 567, 568).
 — Antonio de Aguiar & C., S. José 23, commissões de escravos. (566).
 — — de Almeida, Hospício 230. (537).
 — — — Lisboa, Hosp. Pedro 11, 52, Botaf. (269).
 — — — Alves Botelho, Alegria 5. (271 a).
 — — — de Brito & C., 1º Março 137 sobr. (446, 486, 487).
 — — — Charega, 7 Setembro 32. (631 733).
 — — de Araujo (Lithog.), D. Felisiana 12. (243).
 — — — (s. e m.), America 34. (517).
 — — — Freitas Henriques, Evaristo Veiga 80. (44).
 — — — Silveira, Visc. Rio Branco 1 e 3. (706).
 — — — Vasconcellos, Hospício, e Conde d'Eu 227. (447).
 — — de Athydes Souza, r. Municipal 19 A. (486).
 — — de Azevedo Filho, Cattete 156. (432, 471, 473).
 — — Baptista, r. Misericórdia 4 e 6. (534, 575).
 — — Ba boza Sobrinho, Evaristo da Veiga 12. (537, 560).
 — — de Barcellos, Engen' o Velho. (459).
 — — de Barros & C., r. Carioca 36. (596).
 — — Bica & C., Invalidos 33. (706).
 — — Capote, Santo Amaro 18. (152, 485).
 — — Carvalheiro, S. Pedro 197. (517).
 — — de Carvalho (s. e m.), Rezende 75 C. (517, 537).
 — — — (roupa), Ouvidor 13. (537).
 — — da Costa, Sanio Amaro, Cajú (261).
 — — — Carvalho, Hosp. 38. (49, 513, 517).
 — — — Guimarães, r. Carioca 33. (560).
 — — — Machado (pharmaceutico), r. Livramento 28.
 — — — d Cruz, S. Pedro 130.
 — — da Cunha, G n. Camara 135. (665).
 — — Domingues, Gen. Cal well 27. (119).
 — — D'Orvil Ferreira, Hospício 130. (537).
 — — de Faria, Princeza 38, Caj. (638).
 — — Fernandes de Miranda, Alfand. 163. (567).
 — — — Pinheiro, Alfandega 35 e Cattete 247. (140, 413, 485).
 — — Ferreira de Almeida, Candelaria 5. (524, 525, 553, 557).
 — — de Figueiredo, Presid. Pedreira, S. Domingos, Nictheroy. (446).
 — — Garcez Palha de Almeida, Princeza 53 A, Caj. (254, 254 b, 256).
 — — Gomes Rodrigues. (200 d).
 João Antonio Gonçalves de Carvalho, Costa 14 A. (700).

João Antonio Gonçalves Liberal. 1º Março 20 e r. Imperatriz 124. (287 c, 317, 344, 446, 485, 498, 564.
 — Kelly de Godoy Botelho, Cotovello 8. (308 k. 459.
 — Leite, Ouvidor 145. (486.
 — Junior, Silva Manoel 11. (144.
 — de Lima, Theophilo Ottoni 76. (605.
 — Lopes, Cattete 14. (517.
 — Machado dos Reis, Quitanda 56. (343.
 — de Magalhães Culvet, r. da Praia 85, Nicth. (487.
 — Martins & C., Saude 145. (706.
 — de Mello Fuho, r. Pedreira da Gloria 39. (261.
 — Ribeiro, trav. Commercio 9. (486.
 — de Mattos Cruz, S. Pedro 30. (486.
 — de Medeiros, Princeza 86, Caj. (152.
 — de Miranda, Lavradio 69. (175 a.
 — da Nobrega Junior, Conde de Bomfim 7. (517.
 — Nogueira, Cattete 84. (517.
 — de Oliveira (neg.), Conceição 28, sob. (308.
 — (guarda d'Alfand.), largo Vianna 1, S. Christovão. (175 c.
 — Junqueira, D. Feliciano 64. (146.
 — Lobo, S. João 9. (254.
 — Magioli, Alfandega 190. (296.
 — Vaporto, Quartel do campo (252, 321.
 — Pacheco, N. de S. Pedro 43. (515, 517.
 — Passos & C., Gen. Camara 204. (645.
 — Pereira de Azevedo, 1º Março 80. (436.
 — Borges, Laranjeiras 45 C e pr. S. Christovão 53. (517, 706.
 — Ribeiro de Lacerda, S. Luiz Gonzaga 60 A. (517. (Success., José Fernandes & Irmãos.)
 — Rodrigues (s. e m.), Alfandega 257. (517.
 — , cerveja) r. Carioca 96. (642.
 — Dantas, r. Lapa 13 A. (302 a, 706.
 — da Silva Branco, Princeza 39 B, Cattete. (432, 471.
 — Santos Delgado, N. Principe 69. (350.
 — Lima, Ourives 75 e pr. Icarahy, S. Domingos. (374, 486.
 — de Segadas Vianna, Assembléa 48, 1º andar e Senador Vergueiro 3. (330 a, 446, 564.
 — da Silva (s. e m.), Carvalho de Sá 1 B. (361, 517.
 — (pintor), Espirito-Santo 40, sobrado. (715.
 — (calçado), becco João Baptista 8. (522.
 — Guimarães, Gen. Camara 78, 80 e Catumby 18. (308 c, 364, 485.
 — Junior, Gen. Camara 80 e Catumby 18. (485, 706.
 — da Silveira, Monte-Alegre 2. (189.
 — de Siqueira e Silva, Alfand. 62 (548.
 — Soares Pereira, Ourives 13 e 15. (486.
 — Ribeiro, palacio do Bispo, e Alto da Boa-Vista 1, Todos os Santos. (70, 75, 137.
 — de Souza Castro, Saude 120 e 124. (486, 508.
 — & C., Imperatriz 32. (467.
 — Ribeiro, Rosario 36 e Praia 199, Nicth. (447.
 João Antonio Tavares, Santo Amaro 62. (86.

João Antonio Teixeira Guimarães, Candelaria 18. (486.
 — Vianna, Rinchuelo 178 C. (201.
 — Victorio, Gen. P. dra 76 N. (517.
 — Vieira de Castro, Pedr. Candel. 18 G. (517.
 — Vigier, S. Luiz Gonzaga. (150.
 — Antunes Guimarães, Mem Sá 9 A, Nicth. (191.
 — de Araujo Alves Marinho, Hospital, Andarahy. (79, 247, 255 a.
 — Lima. (373 a.
 — Athanazio Franco da Motta, Sen. Euzebio 16. (605.
 — Audinet, r. Assembléa 43. (721.
 — Augusto de Castro Abreu Guimarães, Funda 2, Saude. (487, 517.
 — Delphin Pereira. (208.
 — de Medeiros, Igreja Sr. Passos. (73.
 — Moreira dos Santos, Qui anda 43.
 — Pereira de Amorim, Hospicio 13. (486, 513, 517.
 — de Oliveira (guarda d'Alfand.), morro Formiga 69. (175 c.
 — (açougue), praia Botafogo 74. (575.
 — da Silva, 1º Março 66. (347.
 — Corrêa, praia S. Christovão. (129.
 — Aurelio Ortegual Barboza, Rezende 28.
 — Ayres Pinto, Esp. rito-Santo 7. (639.
 — de Azeredo Lobo & Irmão, Rosario 37. (538, 561.
 — de Azevedo Guimarães, Princeza 39, Caj. (517.
 — Bagés, S. Pedro 37. (486.
 — Baptista de Araujo Pereira, 7 Setembro 24 B. (486, 515.
 — Bréchet, Cattete 140.
 — Blanchard, Ouvidor 135. (177.
 — Bellone & C., 7 Setembro 82 e Gonçalves Dias 26. (467, 486.
 — Bonnino, Alfandega 341. (706.
 — Brasileiro, Sete Setembro 114. (184.
 — Breissan & C., Ourives 13 e 15. (486.
 — Buzzi, praça Gloria 40 e 41. (546, 634.
 — Callogeras, Evaristo Veiga 24. (43.
 — Carneiro da Cunha, r. Luiz Vasconcellos 15. (450.
 — de Carvalho Guimarães & C., 7 Setembro 84. (517.
 — Côrtes, Evar. Veiga 34. (176.
 — Cortines Laxe, Gen. Camara 84, e N. Imperador 22. (447.
 — da Costa Teixeira & C., S. Pedro 40. (486, 536, 537, 579.
 — da Cunha Magalhães. 1º Março 117. (486.
 — Delduque, 1º Março 68. Larang. 99. (176.
 — Elena, 7 Setembro 245 D. (597.
 — Fernandes de Souza, lad. do Senado 4 A. (87, 05, 141.
 — Ferraz de Campos, Gloria 7 Nicth. (175.
 — Ferreira Braga, S. Pedro 95. (486.
 — da Fonseca, 1º Março 83, e Bella Princeza 41, Cattete. (10, 11, 308, 443, 485.
 — Fortes, S. Pedro 164 E. (529, 648.
 — Fróes e Silva. (254.
 — Garcia, trav. Rosario 32. (37 h.
 — Gass, pr. Sacco 183. (183.
 João Baptista Giorelli, Candel. 6, sobr. (689.

- João Baptista Gomes, Retiro Saudoso, Cajá. (517.
 — — — Garcia, Sacramento A. (452.
 — — — Rosa, Rosario 46 1º andar. (480.
 — — — Gonçalves Tinoco. (203.
 — — — Guimarães. (254.
 — — — Jardineiro, Quinta da Boa-Vista. (27.
 — — — Kossuth Vinelli, Alfandega 327. (308 b, 357, 459.
 — — — Lombaerts & Filho, Ourives 17. (477, 621.
 — — — Malheiros, Nova do Lopes. (229
 — — — Marques, Hadd. Lobo 86 A. (517.
 — — — Mascarenhas, b. da Lapa 19. (486.
 — — — Massafferri, America 84 (149.
 — — — de Noronha Feital, Gen. Camara 349. (58. 266 b, 473.
 — — — de Oliveira, S. Gonçalo, Nich. (175.
 — — — Ferraz Pinto, Boa-Vista 9. (133.
 — — — Gama, r. Livramento 8. (203.
 — — — Pauly, pr. Sacco Aleres 21 (175 c.
 — — — Paz, pr. Mercado 50, 52 e 54. (577.
 — — — Pedreira & C., 1º Março 35. (485, 538 560.
 — — — Ricaldone, Hospicio 124. (722.
 — — — Rodrigues. (113 d.
 — — — de Santa Rosa, conv. Santo Antonio. (314
 — — — dos Santos, V. Inhaúma 76 e Haddock Lobo 94 A. (50. 65, 140, 315 b, 317, 421 e, 459.
 — — — Saroldi, 7 Setembro 38. (648.
 — — — da Silva Castro, America 108 B. (339.
 — — — Gomes Barata, Nova Ouv., 24 e Principe 12 A, Cattete. (447.
 — — — de Siqueira. (424 e.
 — — — Soares Meirelles, Fresca 2, 2º and. (230, 459.
 — — — Vianna Drummond, 1º Março 77, 1º andar e lat. Gloria. (369 a, 373 a, 485.
 — — — Vieira (armarinho), Assembléa 33. (560.
 — — — & C., (molh. por atacado), Rosario 83. (485, 513, 560.
 — — — Vinelli, Alfandega 327. (58.
 — — — Barboza Braga, 1º Março 60. (325.
 — — — Coelho, Invalidos 72. (380 c.
 — — — Ribeiro, C. nde Bomfim 52 A. (517.
 — — — Rodrigues, Imperador 19. (145.
 — — — de Barros Pereira do Lago, Pedreira da Gloria 7, sobr. (183.
 — — — R. go, Leopoldo 11, Andarahy Grande. (274.
 — — — Bartholomeu de Queiroz Peçanha, Pedreira da Gloria 51. (70, 451.
 — — — Bento Paranhos, Senhor dos Passos 127. (517.
 — — — de Souza Lima, r. Lapa 23. (527.
 — — — Bernardes, Carmo 17. (579.
 — — — da Silva, r. Lapa 83. (575.
 — — — Bernardino Maximo Perª, Candel. 61. (706.
 — — — Neves Gonzaga, Riachuelo 226. (175 a.
 — — — Teixeira, Bella de S. João D. (337 f, 683.
 — — — de Vasconcellos Coimbra. (254.
 — — — Bernardo de Almeida Lopes, Visc. Uruguay, Nicheroy. (480.
 — — — de Brito, L. S. Joaquim, 135. (58.
 — — — da Cruz, America 3. (152.
 — — — Marcenal. (271 c.
 — — — Nogueira, Sr. dos Passos 67. (122.
 João Bernardo Nogueira da Silva, Alfandega 208 (114.
 João Bernardo Pereira Baptista, r. do Jardim Botânico. (138.
 — — — dos Santos, r. Baby'onia. (175 c.
 — — — da Silva, pr. S. Christovão 30. (631 a.
 — — — Bonifacio Lopes, N. Imperador 20 A. (131.
 — — — Borges Diniz, Ourives 68. (357, 463.
 — — — da Silveira, Alfandega 296 e pr. 28 Setembro 10. (517.
 — — — Botelho Junior, Andradas 69. (706.
 — — — Bou-quat, Assembléa 74. (700.
 — — — Brazil Madeira, Quitanda 145.
 — — — Braulio Moniz, Alfandega 208. (114, 137.
 — — — Braz Carneiro Leão, Ameri a 101 C, sobr. (91, 115 b, 115 c.
 — — — da Cunha, S. Pedro 318. (605, 678, 700.
 — — — Brusco de Oliveira Mattos. (27 c.
 — — — Caetano Moreira Garcez, Sen. Euzebio 112. (149, 446.
 — — — de Oliveira Aguiar, Lyceu de Artes e Officios. (291 e.
 — — — Guimarães, 7 Setembro 22 e Boa-Vista, Lagôa. (109.
 — — — dos Santos, Ars. Guerra. (238 b, 254.
 — — — da Silva. (133 a.
 — — — Gomes, Flôres 23. (225.
 — — — Camillo Alves, Proposito 38. (126, 350.
 — — — Campas & Filho, Ouvidor 77. (522, 645, 722, 723.
 — — — Cancio Pereira Soares, Misericordia 17. (397, 485, 487.
 — — — Candido Ferreira Costa, 1º Março 55. (124, 485.
 — — — Capistrano do Amaral, Principe 50, Caj. (260.
 — — — Bandeira de Mello, Lavradio 112. (41, 190.
 — — — de Moraes, Andarahy. (130.
 — — — Cardoso de Freitas, pr. Gambôa 141. (175 c.
 — — — de Menezes e Souza, Alto da Tijuca, Estrada Nova. (41, 173, 287 c.
 — — — Nogueira, S. Pedro 258. (175 c.
 — — — Carlos Augusto Nabor, Praia 353, Nich. (175 a
 — — — Backheuser, Gen. Camara 75, e Magnificencia 16, S. Domingos. (486.
 — — — da Costa Valladares, praia Gambôa 145. (128, 222.
 — — — Eugenio da Silva Ruella, Prainha 76. (319 a, 337, 486.
 — — — Garcia de Almeida, Quitanda 45 e Santa Christina 16. (447.
 — — — Garony, Cachoeira Tijuca. (148.
 — — — Leopoldo Garcez Gralha, r. Paula Mattos 4 A chacara.
 — — — Mayrink, pr. Sacco 123, e Vassouras (5, 357.
 — — — Navarro de Andrade, Catumby. (5.
 — — — de Oliva Maia, Theophilo Ottoni 22, e Santa Thereza 44. (57, 59 a, 447.
 — — — de Oliveira (362 d.
 — — — — Rosario, S. Pedro 41, e Mattoso 2. (183, 421 e, 421 f, 485.
 — — — Pereira Couto, Princeza 100, Caj. (269.
 — — — Rodarte, Visconde d. Inhaúma 48. (485.
 — — — de Souza, Ourives 195, e Lavradio 53 B. (122, 485.
 — — — — Ferreira, r. Ajuda 97, e Ouvidor 65.
 João Carlos de Souza Jacques, S. Pedro 87. (208, 228 a.

- João Carlos de Souza Peixoto, Quitanda 45, e lad. de Santa Thereza 2. (447.
- — Tavares, praia Flamengo 68. (208.
- — Thompson Junior, largo Rosario 20 A. (486, 360.
- — Velho da Veiga, Nictheroy. (5.
- Carneiro do Amaral, Riachuelo 21 C. (453.
- — da Silva Braga, Visc. Inhaúma 28. (485, 487, 513.
- Carvalho de Souza, Rezende 36 D. (274.
- — e Mello, Rezende 27. (471.
- — Bastos, Visc. de Maranguape 4. (689 a.
- — Rodrigues, Prainha 128. (485.
- — de Carvalho e Souza, Prainha 94. (63.
- Casimiro Martins Triana, G. L. da Phenix. (306.
- Castel oggi, L. S. Joaquim 120. (487, 564.
- de Castro da Camara Barroso, lad. Gloria 2. (440.
- — Moreira. (263.
- — Walker, largo Santa Rita 213, e trav. Flôres, S. Christovão. (480, 278.
- Cazaux, praça D. Pedro II. (475 d.
- Cecilio de Oliveira. (486.
- Celestino de Oliveira, r. Prov'd ncia 44. (517.
- Cerqueira Lima, Rosario 40, e r. Eugenio Novo 29. (5 a, 9, 446.
- Cerrone, Impérial Capella. (69.
- Cesario dos Santos, ladeira Convento Santa Thereza X. (407, 443 c.
- — da Silva, Flôres 48 A. (62, 63.
- Chrysostomo Ladislão e Silva, Asylo de Invalidos. (256.
- — Monteiro, Alfandega 44, e Passagem 46. (452, 271, 338 a, 338 e 485.
- — Rebello, 1º Março 76. (363, 467, 486.
- — da Silva, S. Pedro 210. (704.
- — Clemente Carvalho, r. S. Bento 4. (485.
- — Vieira Sou'o, Princeza 25. Cajueiros. (221.
- Climaco da Costa Lima, trav. S. Sebastião 7 A. (238, 239.
- — do Couto, Visconde Itaúna 94. (243.
- — Gonçalves, 1º Março 72. (486.
- — Pereira d'Azevedo, Invalidos 21. (237 a.
- — Coelho Bastos, pr. D. Pedro I 403 C. (452.
- — Ferreira, r. Harmonia 43. (339.
- — Martins Junio, Cães Pharoux 44 A. (517.
- — da Rocha, 1º Março 80. (486.
- — da Silva Junior, Ourives 89 e Silva Manoel 25 B. (446.
- — da Conceição Ferreira Quadros, praça Constituição 23 A. (483.
- — Cordeiro de Carvalho, Pão Ferro 2 A. (254 bb.
- — Corrêa Pacheco, Gen. Caldwell 56. (486.
- — da Silva (Emp. Publico), trav. Flôres 2, S. Christ. (203.
- — — (s e m.), r. S. Franc. Xav. 38 A. (517.
- — — (Hospedaria), praça D. Pedro II 3 (689.
- — da Costa (s. e m.), S. Joaquim 24. (517.
- — (Correeiro), Gen. Camara 104. (593, 613, 724.
- — Bandeira, Evar. Veiga 2. (452, 525, 545, 694.
- — Barros Mascarenhas, trav. Partilhas. (254.
- João da Costa Ferreira Mondego, Hospicio 44, Rosario 42 e Carmo 61. (486.
- João da Costa Guimarães, Visc. Rio Branco 55. (687.
- — Leite, pr. Marinhas e Aurora 35 (407, 437.
- — Nova, Gen. Camara 303. (450, 452, 584.
- — Pereira, Cattete 41. (597.
- — Rabello, S. Leopoldo 44. (445 a, 445 g.
- — Rego Mont-iro, Cosme Velho 80. (455.
- — Coutinho de Macedo, Th. O toni 421. (467.
- — Couto do Santos, Gen. Pedra 79 B-1. (517.
- — da Cruz Carvalho Fluminense, lad. Senado 32, Paula Mattos (491.
- — Rangel, tr v. Santa Anna, Nic'h. (450.
- — Rodrigues Vaz, Conde d'Eu 170 E. (537, 560.
- — Santos, Bella Vista 35. (254, 459, 471.
- — da Cunha Beltrão de Araujo Pereira, Estrada D. Pedro II. (269.
- — Pimentel, 1º Março 1 e S. Nicoláo 23 C. (98, 133 a.
- — Curvello Cavalcanti, S. Luiz Gonzaga 466 A. (483, 254 b, 271.
- — Cyrillo de Andrade Leite, r. Constituição 26 e 81. (693.
- — Dama-ceno de Azevedo, trap. Maia e Lavradio 39 A. (475 a, 475 b.
- — Peçanha da Silva, 1º Março 46 e Cattete 471. (47, 65, 459.
- — Rodrigues Salgado, Lavradio 27. (275, 459.
- — Soares, Gen. Camara 291. (640.
- — Daniel Duarte da Cunha, C. d'Eu 140 A. (43.
- — — Filho, Con te d'Eu 45. (308 a.
- — Dantas de Brito, Pr ncipe 75. Caj. (475 c.
- — Delphim Pereira, r. Gloria 44 A. (432.
- — de Deus de Almeida Saldanha, r. S. Christ. 35. (223, 421 g.
- — d' Oliveira Brito, S. Frederico 22, morro Santos Rodrigues. (475 c.
- — Rodrigues, S. Nicoláo 45, morro Santos Rodrigues. (200 d.
- — Souza Braga, r. Theatro 47. (477.
- — Dias Cardoso. (424 f.
- — de Castro, r. Ajuda 55. (689 a.
- — — & C., pr. Mercado 78, 79, 80, 81, 111, 112. (545, 577.
- — da Costa Gomes, Ponto do Agostinho e Conde Bomfim 55. (514, 689 a, 718.
- — Cunha, r. Theatro 7. (475 c.
- — Fernandes Leite, Quitanda 449 (338 a, 486.
- — da Fonseca, Quitanda 95. (477, 542, 543.
- — Marques, Uruguayana 42. (729.
- — Quintas, r. Carioca 86. (638.
- — D'Illion e Silva, Alfandega 20 e D. Luiza 6. (287 c, 485.
- — Diniz da Silva, Quartel c. Acclamação. (247.
- — Diogo Esteves da Silva, Gen. Camara 155. (2 9, 473.
- — Hartley, 7 Setembro 75, 1º andar, e Invalidos 64 G. (446, 485, 564.
- — Domingos do Couto Valdetaro, Princeza 35, Caj. (687.
- — Soares de Magalhães, Passagem 59. (445.
- — Domingues Marqu s Pires, r. P. ovidencia 22. (5 7.
- — Pereira (Tanoeiro), r. Bragança 9. (729.
- — — (s. e m.), r. Prainha 189 4º. (517.
- João Domingues Salgueiro, pr. Mercado 13. (577.

- João Domingues Soares de Magalhães, S. Clemente 37. (475)
- — — — — Vieira, r. Lapa 24. (338 b, 467, 485.
- — — — — Duarte de Azevedo, Gen. Pedra 53. (517.
- — — — — Galvão, Humaitá 5. (271.
- — — — — Guedes, Ouvidor 29. (579.
- — — — — Pereira Rosa, praça Mercado 23. (577.
- — — — — Pinheiro, Ourives 104. (527.
- — — — — dos Santos, b. Lapa Mercad. 9. (441, 321.
- — — — — Durão Annes & C., Ouvidor 60. (316, 421 f, 486, 551.
- — — — — Dutra de Macedo, Laranjeiras 27. (575.
- — — — — Eduardo da Silva, r. Lapa 53. (681.
- — — — — Eleuterio, Repart. Telegraphos. (263.
- — — — — de Carvalho, Almoarif. Marinha. (196.
- — — — — Emilio Neves Gonzaga, Principe 67, Caj. (459.
- — — — — do Espirito-Santo Araujo, r. Ajuda 60, sobr. (475.
- — — — — Eugénio Emilio Berla. (368 a.
- — — — — Evangelista Bandeira Machado, S. Domingos, Nicth. (209.
- — — — — Cordeiro de Araujo Lima, Riachuelo 136. (475.
- — — — — Marcondes do Amaral, Quitanda 59. (485, 533, 549, 579.
- — — — — de Miranda Lima, Saude 12. (485.
- — — — — de Negreiros Sayão Lobato, r. Bispo 5. (87, 91.
- — — — — Filho, r. Bispo 4 A, Rio Comprido. (68.
- — — — — Sobrinho, Rosario 53, e trav. Campo Alegre 6. (416, 266, 277.
- — — — — de Souza, Nova Principe 7. (597.
- — — — — Teixeira Leite, r. Municipal 15. (483, 487.
- — — — — Viança, 7 Setembro 63. (486.
- — — — — Fagundes da Silva, quartel dos Barbonos. (135.
- — — — — Feliciano Dias da Costa, General Camara 164. (468, 277, 317 a.
- — — — — da Silva Monteiro. (315 a.
- — — — — Felinto de Oliveira, Principe 19, Caj. (226.
- — — — — Felix de Carvalho. (83.
- — — — — Pereira Campos. (254.
- — — — — de Souza Junior, Misericordia 26. (536, 549.
- — — — — Fernandes Alves, Invalidos 24. (220.
- — — — — Corrêa, 1º Março 45 e Paula Mattos 8. (486.
- — — — — da Costa, Passo Patria 22 S. Domingos (205, 209.
- — — — — Guimarães, r. Mercado 3. (533.
- — — — — Ribeiro, Quitanda 173, e Haddock Lobo 90 I. (485.
- — — — — Damasceno Brandão, Rosario 61. (486, 513.
- — — — — Graça & C., Ouvidor 136 A. (446 517, 486.
- — — — — Guimarães Dias Caldas, S. Pedro 84. (486.
- — — — — Maheiros & C., 7 Setembro 40. (722.
- — — — — de Mattos, Rosario 3 e 5, e praia Russel 40. (384 c.
- — — — — de Oliveira, Candelaria 27. (485.
- — — — — da Silva, S. José 40. (579.
- — — — — Campos, Visc. Itaipua 74. (486.
- — — — — & Irmão, pr. Mercado 20, 21. (577.
- — — — — Teixeira, Principe 48. Caj. (517.
- João Fernandes Valdez, (Empreg. Publico), Bella do Principe 49, Cattete. (43.
- João Fernandes Valdez (guarda-livros), S. Pedro 41. (480.
- — — — — Viança r. Imperatriz 27. (700.
- — — — — Ferreira Cardoso, S. Pedro 60 e. (487.
- — — — — da Cruz, Miguel Frias 24. (537.
- — — — — Drummond, S. Luiz Gonzaga 54. (538.
- — — — — Gonçalves, trav. Tinoco 21. (537.
- — — — — Lopes Gonçalves. (345 a.
- — — — — Pacheco Soutello, r. S. Joaquim 106. (560.
- — — — — Pinto Filgueiras, Visc. Itaipua 57. (446, 485, 564.
- — — — — Polycarpo, Uruguay na 80. (527. 675 a.
- — — — — dos Santos, Candelaria 8. (444, 376, 485.
- — — — — Costa, Asylo Inval. Patria (254 i 256.
- — — — — da Silva (militar), Asylo Inval (256 263.
- — — — — (s e m.), r. Ferreira 8 A, Aterro. (517.
- — — — — de Figueiredo Couto, Fresca 9. (537.
- — — — — Floriano de Carvalho e Silva, Santa Rosa 4. (3 2.
- — — — — da Fonseca Costa Braga, Hospicio 22. (317.
- — — — — Guimarães, r. Senado 137. (517.
- — — — — Fournade, Quitanda 9, sobrado. (722.
- — — — — Fortunato Saldanha da Gama, Gen Camara 38, e S. Christovão 71. (5, 130, 271, 459.
- — — — — Francisco Braga, S. Januario 31, S. Christovão. (254.
- — — — — Canejo, S. Luiz Gonzaga 78. (538.
- — — — — de Carvalho, trav. S. Francisco Paula 10 (338 a.
- — — — — da Costa, Lavradio 122. (606.
- — — — — Ferreira, 1º Março 36, sobr. (124, 485.
- — — — — da Cruz, Candelaria 6 A e 6 B, e Jurujuba. (446, 557.
- — — — — da Cunha, General Camara 151. (504, 657 c.
- — — — — Diogo, Assembléa 12, e Alfandega 19. (55, 123, 277, 447.
- — — — — Ferreira, Visc. Itaipua 79. (193.
- — — — — (camas de ferro), Ajuda .
- — — — — da Fonseca Doria. (254 b
- — — — — Frederico Diederichs, 7 Setembro 137. (666.
- — — — — Fróes da Cruz, Quitanda 83. 100 e 102. (486.
- — — — — de Góes, Estrada Santa Cruz 7. (183, 279.
- — — — — Gonçalves, Senador Euzébio 54. (584.
- — — — — da Fonte, Harmonia 43. (517.
- — — — — de Jesus, Visc. Sapucahy 8 A. (127, 175 a.
- — — — — Leal, r. Aquidaban 2, Eng. Novo. (175.
- — — — — Lucas, Quartel en. Barbonos. (135, 254 b.
- — — — — de Macedo Ferrão, Ajuda 87. (123 a, 193.
- — — — — de Magalhães, S. João 7. e forte Castello. (123, 231 b, 277, 320.
- — — — — da Matta Rezende, S. Luiz Gonzaga 130. (191, 196, 277.
- — — — — de Melo Carvalho. (208.
- — — — — de Miranda, r. Lazarios 26. (486.
- — — — — Moreira, Mercado 31. (485.
- — — — — da Silva, Alfandega 18, e Bella Principe 25 B, Cattete. (486.
- — — — — da Matta Macedo. (212.
- — — — — Nogueira, no Barracão do Campo entre r. S. Pedro e S. Joaquim. (271.
- — — — — Junior, campo Acclamação 46. (65.
- — — — — de Paula, Voluntarios Patria. (133, 149.
- João Francisco Peixoto, Sacramento A (452.

João Francisco Pereira d'Oliveira, Gen. Caldwell

João Gonçalves de Magalhães, pr. Marinhãs. B. (586.

- 102. (449, 308, 308 c.
- — de Pinho, bucco Lapa 3. (486.
- — Pinto de Magalhães, Hospício 100. (357.
- — Rebello, Ouvidor 104. (57.
- — dos Reis, Santa Christina 17, e Quitanda 42. (459.
- — Rosa, Saúde 263. (152.
- — Santiago, Cattete. (43.
- — dos Santos Maia, r. Senado 18. (175 c.
- — da Silva G n. Pedra. (484.
- — — Brum, Riachuelo 67 P. (261.
- — — Guelim, Hospício 126, 228, e 230. (485, 486, 537, 579.
- — — Guimarães, (Ten.), Paula Mattos. (148.
- — — — (s. e m.), Conde d'Eu 123. (517.
- — da Silveira, Gen. Cama a 179. (575.
- — Soares, (Fiscal) Assembléa 46, e trav. Maia. (272, 277, 725
- — de Souza, Uruguayana 70, e Marrecas 16. (357, 459.
- — — Pimentel, Cattete 105. (150.
- — Tiburcio. (330.
- Franklin de Alencar Lima, S. Pedro 69, 1º andar. (120, 447.
- Frederico de Faria, r. Ajuda 44. (538.
- — Gluck, pr. Formosa 23. (49.
- — Richsen, lad. Barroso 5. (679 a, 681, 699.
- — Russell, 1º Março 15, 2º and e Russell 12. (139, 291 d, 338 a, 373 d, 373 g, 374, 379, 384 b, 421 b, 446.
- de Freitas (s. e m.), r. Praia 16, Ilha das Co-bras. (517.
- — (Botequim), l. S^{ta} Rita 8. (602.
- — Castro & Irmão, Gen. Caldwell 173 e Al-fandega 178. (517.
- de Frias Paes Barreto. pr. Muruhy, Nicth. (175 a
- Galdino P. caluga. (254.
- — — Junior, praia Formosa 105. (234.
- da Gama Lobo Bentes. (254.
- Garcia Fontes, praça Constituição 29. (575.
- Gaspar Coutinho, pr. Constituição 64. (649.
- George Laible, r. Ajuda 17. (704.
- Geraldo Carneiro 1258.
- Germano Vieira de Barros, S. Christina 19. (153.
- Gomes Corrêa de Abreu, Regente 30 e Senhor dos Passos 122. (517.
- — da Fonseca Cunha, r. Santo Alexandre 5, Nictheroy. (191.
- — Guerra d'Aguiar, Quitanda 45, e Laran-geiras 39. (5, 447.
- — Pereira (Neg nac.), Quitanda 101. (485.
- — — (Padaria), r. Misericordia 47. (706.
- — Ribeiro d'Avellar, Benedictinos 30. (485, 487.
- — da Silva Sobral, Saude 301. (517.
- — Vieira Guimarães, trav. Desterro 5. (183.
- Gonçalves Amado, r. Jardim Botânico 40. (517.
- — de Barcellos, r. Chichorro 38. (262.
- — Borges (s. e m.), pr. S. Christ. 67 K. (517.
- — — (charutos), r. Imperatriz 39 A. (527.
- — Coelho, Sen. Euzebio B-2.º (136, 459.
- — Fernando, Saúde 214 e 203. (505, 610, 719.
- — Ferraz, r. Carioca 64. (704, 720.
- João Gonçalves Guimarães, Ouvidor 30 e 32 (485.

- — Moreira Maia, Uruguayana 141, e Laran-geiras 20. (485, 513.
- — Peixoto Sobrinho, 7 Setembro 93. (124.
- — de Pinho, r. Santa Thereza 52 (175 a.
- — Raposo, S. Pedro 81. (485, 537.
- — Regadas, G n Caldwell 110 D. (269.
- — Ribeiro Gomes, r. S. Franco X^{er} 38 B. (681.
- — da Silva, r. Bella Vista 53. (87, 130.
- — — Guimarães, 7 Setembro 209. (693.
- Guedes de Carvalho, r. S. Christ. (113 d, 357.
- — da Costa, Saúde 14. (446, 485.
- Guilherme Habbert, r. Prainha 134. (125, 446, 485, 672.
- — Meyer, Ourives 26. (628, 704.
- — do Nascimento, Juizo da 2ª vara civil (115 h.
- Guimarães & C., r. Mercado 14. (486, 500, 537.
- Gustavo Delamarre, Hospício 207, sobr. (715.
- — de Frontin, N. S. Pedro 73. (706.
- Henrique Alfredo Sampaio, Conceição 14. (642.
- — Braune, Hosp. Marinha. (58, 215.
- — Brown. (266 b.
- — de Castro Bellamy, 1º Março 100 e r. Boa-Vista, Jardim Botânico. (446.
- — da Conceição, praia Flamengo 50. (189.
- — de Lemos, largo Batalha 1. (722.
- — da Silva, trav. S. João 43, S. Christ. (262.
- — Walther, r. Prainha 70. (720.
- Henriques de Carvalho e Mello, r. Prainha 45, sobrado. (208, 211.
- — Duarte Irmão & C., 1º Março 129. (560.
- Hermogenes Pimentel, Praça Commercio, e Pedr. Candelaria 17, sobrado. (263, 484.
- Hildenbrandt, Lampadosa 36. (330 d.
- Hippolyto da Fonseca, S. Luiz Gonzaga 212-1. (339.
- Honório de Oliveira, S. Alfredo 12 A, Paula Mattos. (149, 413.
- Ignacio da Cunha Vasconcellos. (5.
- — Ferreira, Princeza 123 B, Caj. (517.
- — Lourenço, Lavadio 35. (680.
- — de Oliveira Aguiar, Ourives 163. (704.
- — da Silva, r. Assembléa 91 e r. Carioca 118. (124, 446, 733.
- — Tavares, 1º Março 92 e Imperador 81 (374 e, 449 d, 485.
- — Teixeira da Motta, S. Christovão 18 D e E. (517.
- Jacintho Pereira Junior, trav. S. Francisco Paula 5 A (733.
- — da Silva, r. D. Manoel 30. (575.
- Jacob Auler, (prep. gaz) pr. Constituição 37.
- Jacome de Campos, 1º Março 161. (485.
- Jacques Godfroy, Calimbá 7, Nictheroy. (254.
- — Roussiaux, 7 Setem. 31. (486, 487, 518, 518 a.
- — Tholozan, Ouvidor 147. (161 antigo) (549, 647.
- Joaquim Barboza. (287 c.
- — de Brito, S. Pedro 10. (335, 486.
- — Cosme, S. Clemente 94. (669.
- — Ferreira dos Santos, 1º Março 119. (498.
- — Gomes, r. Misericordia 37. (517.
- João Joaquim Gonçalves Porto, 1º Março 66, c, r. Livramento 110. (446, 486.

- João Joaquim Montelro. Theatro Phenix. 1800.
- — Pizarro, Livramento 72. (47, 263 a, 459.
- — da Rocha Cardoso, Gen. Camara 335. (339.
- — dos Santos, S. Clemente 49. (605.
- — da Silva, S. Christina 29. (80, 144.
- José de Aguiar (Negociante, S. Pedro 27 e 33. (183, 485.
- — (Banco Brasil), S. Ignacio 9 A 2º. (413.
- — de Albuquerque Camara, Alfandega 252. (254.
- — Alves, Nuncio 38. (227.
- — — de Barros, Marq. de Abrantes 6. (517.
- — — Costa & C., pr. Carioca 10 a 16. (317, (356, 610, 719.
- — — Ferreira. (258.
- — — de Freitas, Ouvidor 7. (495.
- — — Souto, 4º Março 53, 1º andar. (485.
- — de Araujo Lopes, Quitanda 63. (319 a, 446, 486, 536.
- — — e Silva, Ouvidor 60. (486, 551.
- — Arnaud, Quitanda 97. (486.
- — de Avellar, Flores 56 D. (125.
- — de Azevedo Filho. (151.
- — Barboza de Castro, Fresca 24 e D. Manoel 33. (486.
- — Basilio Pyrrho, ilha do Boqueirão. (254.
- — de Bastos, Haddock Lobo 76. (522, 560, 722.
- — Bello, Alfandega 114. (682.
- — do Canto Castro e Mascarenhas. (271 c.
- — de Carvalho, (typographo), V. Maranguape 48. (147.
- — — (charuteiro), Cattete 138. (527.
- — de Cerqueira Casanova, Igreja da Candelaria. (325, 361.
- — Corrêa (militar). (254.
- — — & C. (negoc.), Ouvidor 145. (486, 544, 549.
- — da Costa (negoc.), Visc. Inhaúma 21 e 95. (485.
- — —, (emp. pub. aposentado), Visc. Maranguape 18. (152.
- — — (fundidor), Estacio Sá 5. (184, 719.
- — — Lyra, Sorocaba 24, Botafogo.
- — — Rodrigues, Quitanda 168 B. (124.
- — Coutinho, Andrade Neves 69, Nith (261.
- — Dias de Faria, r. Senado 57. (269.
- — — Moreira, lad. da Conceição 1. (104, 126, 271.
- — Duarte, Quit. 117. (151, 308 c, 485, 500.
- — Elione d'Almeida, r. Catumby 3 H. (152, 277, 446, 706.
- — Evangelista Costa, S. Leopoldo 16. (269.
- — de Faria (major), r. do Passeio. (135.
- — — (emp. na cam. municipal) trav. Desterro 20. (132, 271.
- — Fernandes Magalhães, Quit. 127 sob. (485, 487.
- — — de Sant'Anna, Saude 183, sobr. (475.
- — Ferreira, America 40. (334.
- — —, porteiro do Asylo dos Mendigos. (119.
- — Gonçalves (açougue), Gen. Polydoro 6. (575.
- João José Gonçalves (fab. de chapéus de sol), Gen. Camara 275, e Hospicio 182. (648.
- João José Gonçalves (funileiro), S. Clemente 1 A. (687.
- — — Junior, 7 Setembro 61. (4º 5.
- — — Leite, S. Sebastião (Mangue). (446.
- — — de Lemos Magalhães, Hospicio 97. (175.
- — Lisboa, Ypiranga 11. (208, 214.
- — — Loureiro da Costa, Alfandega 300. (517.
- — — Luiz Vianna, Ajuda 42. (204.
- — — Machado Rangel (negoc. matriculado), S. José 51, sobr. (123, 485.
- — — da Malta, r. Ajuda 127. (209.
- — — de Mattos, Senhor dos Passos 124. (687.
- — — Mendes, Hospicio 37, e 37 A. (486 487.
- — — de Miranda, Uruguayan 75. (638.
- — — de Moraes, N. S. Pedro 30. (486.
- — — Tavares, Alfandega 115. (191.
- — — de Oliveira, S. Clemente 16. (486, 508, 510, 570.
- — — de Faria, General Camara 11 e Candelaria 12 B. (486, 524, 525, 541, 553, 557.
- — — Junqueira, r. Lavradio, 69 BBB. (5 a, 36, 39, 220.
- — — Pereira, r. Constituição 20. (522.
- — — de Azurara, Principe, Caj. (235.
- — — Campos, Hospicio 193. (689, 689 a.
- — — Guimarães Salgado, Conde d'Eu 3. (706.
- — — Junior, Prainha 23, e Ponta do Cajú 1. (446, 486, 487, 499.
- — — das Neves, N. S. Pedro 22. (441, 173.
- — — Vahia, Escola de Medicina. (47.
- — — Pinto Coelho. (149.
- — — Rabello, na Relação. (115.
- — — dos Reis & C., 1º Março 68 e Visc. de Itaborahy 15. (486, 487, 513, 533, 667.
- — — Junior, 1º Março 68 e Visc. de Itaborahy 15. (316, 485.
- — — Rodrigues. (200 c.
- — — do Rosario, Lavradio 53 B. (162.
- — — de Sá, S. nhor dos Passos 35. (511.
- — — de Sant'Anna, Pedra do Sal 7. (603.
- — — dos Santos, r. do Costa. 3 (223.
- — — da Silva (medico), S. Thereza 64. (47, 450.
- — — (Capitão), pr. Constituição 83. (142, 315 a, 421 g.
- — — (reposteiro), Quinta Boa-Vista. (27.
- — — Gomes, N. S. Diogo 78. (175 c.
- — — Guimarães, r. Mercado 11. (500.
- — — Lima, Uruguayana 129. (579.
- — — Peçanha Baptista, Nuncio 12 e matriz do SS. Sacramento (70, 73.
- — — Villela Bastos, Quitanda 24. (486, 536.
- — — da Silveira, Haddock Lobo 11 B. (42.
- — — Avila, S. Pedro 62 (486.
- — — Soares, Fl. resta 4 A, Catumby. (254, 446.
- — — de Souza, Andradas 141 (517.
- — — e Almeida, Ourives 161. (146, 187.
- — — Guimarães, l. João Baptista 138. (527.
- — — e Silva, Rosario 122. (687.
- — — — Rio, Lavradio 39. (473.
- — — Tavares (musico da Imp. Cap.) (69.
- — — (alfaiate), Senhor dos Passos 96. (237 a.
- — — (negoc.), Conde d'Eu 121 B. (545, 606.
- — — Teixeira da Costa, Visc. Inhaúma 12. (176.
- — — da Fonseca Junior, Theatro 2. (413.
- João José Torres, Quinta da Boa Vista. (16, 27.

- João José da Trindade, Pão-Ferro 22. (441, 357, 450.
- — Vaz Loroas, 7 Setembro 86. (722.
- — Viegas de Proença, trav. Sena 10 1. (477.
- — Vieira, r. Gonçalves 7, S. Franc. Xavier. (241, 244.
- — — de Araujo, Alfand. 53. (691.
- — Julião Lujoux, l. Santa Rita 12 e 14. (486.
- — Justiniano da Cunha Bessa, S. José 36. (486.
- — Justino de Proença, r. Principe 79, Caj. (208.
- — de Souza Gomes, r. Lapa 69. (517.
- — Juvencio Ferreira de Aguiar, Assembléa 70 e 72. (41.
- — King (254 b.
- — Ladislão Japiassú de Figueiredo e Mello, 1º Março 93, 2º andar. (412.
- — Lagden Corêa do Rego, r. S. Roberto 18. (266 a, 471.
- — Lauriano da Silva Olympio, pr. Formosa 1. (115 b, 115 g.
- — Leite da Costa, pr. Mercado 67 e 69. (577.
- — Guimarães, trav. Tinoco 21 A. (537.
- — de Souza Bastos, trap. Maxwell, Gen. Pedra 70 H—1º (94, 127, 151.
- — — & C., Th. Ottoni 162. (681.
- — de Lemos Pinheiro, r. Imperatriz 69 e Candelaria 38. (485, 646.
- — Leoncio da Costa, 1º Março 127, 1º andar. (485, 487.
- — Leopoldino Teixeira Bastos, Vis. Inhaúma 45. (485, 538, 560.
- — Leopoldo Gondim, Villegaignon. (147, 243.
- — Linhares Ennes, r. S. Joaquim 183. (700, 725.
- — Lins de Albuquerque, Invalidos 14. (175.
- — — Vieira Cansansão de Sinimbu, D. Luiza 38. (39.
- — Lopes da Costa, Evaristo da Veiga 31. (517.
- — — da Cunha, r. Saúde 303. (517.
- — — da Fonseca e Souza, r. S. Luiz Gonzaga 53. (175 a.
- — — Guimarães, S. Pedro 75. (486.
- — — de Menezes. Regente 64 e Laga S. Joaquim 164. (315 a, 323, 321, 421 e, 446, 517.
- — — da Silva Coito, r. Praia 403. S. Dom. 266.
- — — Loureiro de Albuquerque, Ourives 187. (485.
- — — Lourenço Fernandes de Aguiar, Quitanda 68. (486.
- — — Seixas (Negociante matriculado), Rosario 409. (98, 486, 487, 517.
- — — Lucio de Souza Valente, São Lourenço 28. (209, 225.
- — — Ludolpho Guilherme Röhe, Conde d'Eu 132. (177.
- — — Luiz de Azevedo Carvalho r. Moutinho, 1. (132.
- — — da Costa, r. Porto F. (184, 291 e, 421.
- — — — Oliveira Junior, pr. Sacco Alferes. 205. (175 c.
- — — Fernandes, Gen. Pedra 9. (517, 688 b.
- — — da França Miranda, S. Pedro 23, e Passagem 44. (113 d.
- — — Gomes & Irmão, r. União 20. (517.
- João Luiz Keating, Marrecas 13. (59, 153, 334.
- João Luiz Pereira da Costa, r. Rosario 22 B. (537.
- — — da Rocha, r. Livramento 50. (175 c.
- — — Senges, Assembléa 27. (486.
- — — dos Santos Titara. (53.
- — — da Silva (pharmac.), r. Miseric. 40. (327, 39, 446, 467.
- — — — (Guarda d'Alf.), Cova Onça 25, Nieth. 175 c.
- — — Teixeira, Visc. Maranguape 6. (517.
- — — Lustosa da Cunha Paranguá, r. Constituição 48 e r. Gloria 48. (109, 444, 444 a, 308.
- — — de Macedo Pimentel. (452, 254 b.
- — — Machado & C., r. Livramento 28. (467.
- — — da Costa, (Proprietario), pr. 11 Junho 14, e Gen. Pedra 79 A, 446 499, 706.
- — — — (Negociante) Nova S. Pedro 82. (537.
- — — Dias, r. S. Frederico 16, m. S. Rodrigues (175 c.
- — — Guimarães, Ourives 126. (183.
- — — da Silveira, Gen. Pedra 84 A. (706.
- — — Vieira do Amaral, Riachuelo 128. (149, 287 c.
- — — Mancio da Silva Franco, becco Lapa Mercad. 19. (485, 487.
- — — Manoel de Almeida Araujo, Principe 59 e 61, Caj. (517.
- — — Manoel Alves de Barros, pr. Botaf. 120. (508, 510.
- — — de Azevedo Corte-Real, Arcos 29. (176, 327.
- — — de Barros, r. Passio 1 A. (584.
- — — de Brito, Igreja Miseric. (38 m.
- — — de Carvalho, Candelaria. 27, 2º and. (44, 325, 733.
- — — de Castro, S. Luiz Gonzaga 86. (517.
- — — — Cação, pr. Gambôa 29. (706.
- — — da Costa. (254.
- — — de Moraes e Valle, r. Lapa 51. (208, 241.
- — — Novaes de Souza, r. D. M. noel 40. (486.
- — — de Oliveira, Igreja Candelaria. (75.
- — — — Pacheco, r. Sena 10. (331.
- — — Pereira da Silva, 2 Dezembro, 11 B 4º. (38, 44, 267, 413, 447.
- — — Pomar, r. Ajuda 37. (316, 546.
- — — Rodrigues (s. e m.). Lavradio 53 B. (517.
- — — — (Padaria), Gen. Caldwell 45. (706.
- — — da Silva, Candelaria 27. (331.
- — — — Belem, praia Formosa (175 c.
- — — Soares da Rocha, Gen. Pedra 98. (152, 254 b, 271.
- — — de Souza & C., r. Prainha 170. (517.
- — — — Medeiros, r. Bragança 3 A. (722.
- — — Marcellino da Silva, G. Camara 90. (177, 486, 556, 613, 724.
- — — Maria e Almeida Portugal, campo Acclamação 40 B. (340.
- — — — de Figueiredo, S. Pedro 189. (351 a, 597.
- — — de Jesus Ferraz, r. Eng. Novo. (69.
- — — Mafra, Hospicio 236. (143, 260.
- — — de Mello, Passagem 79. (167, 254, 254 b.
- — — Migon, S. Leopoldo 3. (271.
- — — Miranda Leone, S. Pedro 19, 1º andar e Conde d'Eu 17 C (486.
- — — Nunes do Nascimento, Alcantara. (128.
- João Maria Paes, Hospicio 49 e r. Rosario 82. (486.

- João Maria Pereira de Araujo, S. Nicoláo 7 a. 21 A. (449).
- — Pinto, S. Diogo I. (203).
- — Pires Camargo, (33, 287 a, 449 b).
- — Rendo, Saúde 76 (399).
- — Soullé, Ouvidor 146. (65, 467).
- — Valadares, Guarda Velha 4, sobr. (488).
- — Mariuho de Azevedo, Gen. Camara 33 e S. Pedro 35. (459).
- — Bastos, Saúde 194. (537, 560).
- — Coelho de Barros. (287 c).
- — da Cunha, S. Pedro 126. (486).
- — Marques Bragá, Gen. Caldwell, 131. (677, 680).
- — de Faria, Ilha Cobras. (254).
- — Peixoto & C., pr. S. Christovão 65. (517).
- — de Souza, morro Nhéco 24. (43).
- — Martins (Sapateiro), Lavradio 4. (722).
- — (s. e m.), Guanabara 2 F. (517).
- — de Amorim Rangel, Lab. Campinho. (229).
- — Carneiro, Gen. Camara 33. (486).
- — Cornélio dos Santos, Benedict. 5 e Cattete 2. (152, 369, 373, 380 e, 386, 398, 415, 446, 485).
- — da Costa, r. S. Franc. Xavier 21 A. (517).
- — da Cruz, Quitanda 190. (522, 723).
- — da Cunha Junior, Misericórdia 1. (517).
- — Luiz, S. Clemente 7. (689 a).
- — Ribeiro, S. José 93 A. (488 a).
- — dos Santos, Visc. Inhaúma 1 A. (486).
- — de Souza, Visc. Itaboraí 53. (689).
- — Teixeira, Praia 353, S. Dom, Nich. (47).
- — Mathias Lourenço, Andradas 2 A. (49).
- — da Matta Araujo, Larangeiras 47 C. (56, 288).
- — de Mattos Guimarães, Gen. Camara 145 A. (595).
- — Silva, r. Lapa 13. (597).
- — Mauricio Belém. (357).
- — Maximiano Mafra, Hospicio 236. (49, 64, 226, 296, 469, 472).
- — Maximo de Mello, Alcantara 68 E. (274).
- — Minert, Haddock Lobo 69. (517).
- — Meirelles Bastos, r. Municipal 5 E. (720).
- — Mendes de Almeida, r. Ajuda 179. (44).
- — da Costa, Haddock Lobo 25 A. (184).
- — Guimarães, 1º Março. (399 a).
- — Moreira, Saúde 184. (545).
- — Miguel Alves Affonso de Aguiar. (345 a, 733).
- — Militão da Fonseca. (357).
- — — Azambuja, Rainha 50, Nich. 187.
- — Miranda Pinheiro da Cunha, Formosa, S. Domingos. (416).
- — Moniz Cordeiro Tatagiba, Andradas 48, sobr. (447).
- — Monteiro Cabral, Quitanda 152 e Haddock Lobo 96, (485).
- — da Costa Guimarães & C., Gen. Camara 147. (421 e, 517).
- — Girão, Hospicio 74 e Riachuelo 194. (486).
- — da Luz, Rosario 55, sobr. (277, 357, 447).
- — de Ornellas, Rosario 45. (485).
- — Moreira Freire, S. José 46. (537).
- — dos Santos Andrade, r. Mercado 10. (485, 487).
- João da Motta Teixeira, trav. Campo-Alegre. 18, Engenho Velho. (140, 267).
- João Narciso & C., Candelaria 51. (487, 491, 513, — — Fernandes, Candelaria 51. (486).
- — Nascentes Pinto, Riachuelo. (220).
- — do Nascimento Dias, (official fazenda). (197).
- — Guedes. (250).
- — Nepomuceno de Albuquerque, Invalidos. (80).
- — Castrioto, Santa Anna 2, Nich. (254).
- — de Medeiros Mallet, Rio Comp. 48 C. (226, 242, 245).
- — de Menezes, S. Lourenço 12. (200 b, 209).
- — Victoria, r. Cunha 8, Catumbi. (463).
- — Nery Ferreira Cattete, 254. (266 b, 291 e 483).
- — Netto da Silva. (144, 254 b).
- — Nicoláo Wircker, Lavradio 65 A. (669).
- — Nogueira Guimarães, Nuncio 42 B. (381).
- — Nunes de Campos, trav. Rainha 1. (261 a).
- — da Costa Junior, r. Miseric. 47. (706).
- — Fernandes Correca, tr. Maia 7, 3º andar. (69, 74).
- — Monteiro, r. Conceição 8. (261).
- — Pereira, trav. Commercio 15 e r. Torres 11. (485).
- — de Oliveira (Biblioth.), c. S. Christ. (367).
- — (Bolequin), r. Imperatriz 11 A. (602).
- — Lopes & Irmão, Saúde 123. (508).
- — Mello, S. Nicoláo 2, m. S. Rodrig. (175 c).
- — Silva Corcer, r. Bragança 28 A. (722).
- — Pacheco de Aguiar, praça 11 Junho 16. (527).
- — Paiva dos Anjos Espozel, r. Desemb. Isidro 16 (147, 175 a).
- — Palmieri, 7 Setembro 70.
- — de Paula Mascarenhas, Visc. Itaboraí 25. (485).
- — Paulo Borges da Silveira, Saúde 8. (399).
- — Cordeiro, Conde Bomfim 55 e 1º Março 31, loja. (486, 667).
- — da Costa Netto, r. Senado 18. (202, 208).
- — da Cruz Romano, r. Ajuda 187. (175).
- — Ferreira Dias, Typ. Nacional. (188, 303).
- — Miranda, N. Imperador 16. (667).
- — dos Santos, Typ. Nacional. (123 a, 303).
- — — Barreto, Larangeiras 71. (5).
- — Pedreira do Coutto Ferraz, Aurea 11, Ingá, Nich. (8, 86).
- — Pedro de Almeida França, r. Eng. Novo em frente á estação S. Franc. Xav. (85, 152).
- — Alves da Fonseca, S. Joaquim 26. (736).
- — de Amorim Carrão, S. Antonio 17. (459).
- — de Aquino, r. Ajuda 42. (204, 291 e, 432).
- — Belfort Vieira, S. Clemente 21 C. (113 a).
- — Bello de Andrade Junior, r. Carioca 27. (323).
- — de Carvalho Raposo, Fort. Boa-Viagem. (208 2.3. 257).
- — Fausto de Alcantara, Lavradio 71, loja. (399).
- — Ferreira de Souza Coelho, Evar. Veiga. 5. (123 a).
- — de Gusmão Vasconcellos Mariz, Castello, ao pé do n. 7 A. (254).
- — de Lemos e Souza, Conde d'Eu 131. (271).
- — de Miranda, Quitanda 157 e c. Acclam. 99. (120 a, 127, 147, 459).
- — Pereira, Santo Antonio 30. (677).
- João Pedro do Rosario, Fort. S. João. (227 b).

- João Pedro Rouanet, Cattete 65. (669.
 — dos Santos, r. S. Thereza. (123 a.
 — — Cruz, Marrecas 33. (56.
 — — Sonres dos Reis, Arcos 14. (254.
 — Pedroso do Amaral Brandão, S. Pedro 83.
 (485, 502.
 — Barreto de Albuquerque, Lavradio 122,
 sobrado. (5.
 — Peixoto da Cunha Louzada, r. Humaitá 135 C.
 (231 b.
 — da Fonseca Guimarães, Fresca 3, Catumby.
 (141. 102.
 — Pereira, r. Constituição 58. (511.
 — de Souza & C., Alfandega 129 A. (522.
 — Pereira de Alvim Machado. (175 a.
 — de Andrade, praia do Botafogo. 14 A.
 (446, 485.
 — de Azevedo, 7 Setembro 24. (459.
 — Cabral, 7 Setembro 123, 2º and., (666.
 — Cardoso, Gen. Camara 165 e 169. (575.
 — Cardote, r. Theatro 2. (486, 689.
 — da Costa, Rosario 71. (560.
 — Darrigue Faro, S. José 51, sobr. (5, 485.
 — Dias, r. Hospicio Pedro II 20. (224.
 — Leite. (208.
 — de Lemos, S. Pedro 10. (485, 487.
 — Lopes, S. Luiz Gonzaga 198 D. (66, 78,
 277, 327, 459.
 — de Oliveira & Irmão, Conde d'Eu 134.
 (517.
 — Ribeiro, Cattete 60. (483.
 — da Silva, S. Nicoláo 27, m. S. Rod. (69, 477.
 — — Cunha, Vi c. Inhaúma 88, e Haddock
 Lobo 99 A. (486.
 — — Monteiro, Th. Ottoni 34 e 36. (177, 486.
 — de Simas, r. Constituição 2 e 14. (52, 549,
 552, 560.
 — de Souza, Arcos 1. (261.
 — Victorino, r. S. Bento 19. (486.
 — Peres Alfonso & C., Visc. Inhaúma 15. (487,
 513.
 — Pinheiro de Carvalho, edif. da Correção. (60.
 — Guimarães, Marquez de Olinda 12 B. (153.
 — de Magalhães Bastos, S. José 58. (467,
 486.
 — Pinto da Cunha Maia, Th. Ottoni 99 e 114.
 (486, 496, 501, 538.
 — — Ferraz, Gen. Camara 353. (527.
 — — Ferreira Leite, Candelaria 17, e Ourives
 207, e largo Santa Rita 24. (486, 545.
 — da Fonseca Porto, 7 Setembro 110. (722.
 — Guedes, r. Hospicio Pedro II 34. (308 d.
 — Homem. (252.
 — Netto. (254.
 — das Neves, r. Misericórdia 55. (517.
 — d'Oliveira, 7 de Setembro 123. (597, 600.
 — Ramos, Matriz do Eng. Novo. (82 b.
 — do Rego Cesar, Principe 148, Caj. (65, 459.
 — Simões, 7 Setembro 13. (565.
 — Vieira Junior, Ouvidor 48. (93, 177.
 — Pio Alves da Silva, Gen. Pedra 19. (223.
 — Piragiba, Rosario 39. (447.
 — Pires de Amorim, Collegio D. Pedro II. (55, 58,
 323.
 João Pires Fariuha, Sacramento 6. (250, 255, 459.
- João Pizarro Gablzo, Arsenal de Marinha. (287 c,
 308 k, 357.
 — Pocy & C., Ouvidor 47. (537, 579.
 — Portillo Ferreira, Ourivos 73. (486.
 — Procopio da Natividade Silva, trav. Natividade
 9, 1º and. (70, 74.
 — Onofre de Souza Breves, Eng. Novo. (75, 323.
 — Quirino Carneiro da Cunha. (175 c.
 — Raphael de Pulha, r. Areal 4 B. (599.
 — Rebello Rodrigues, Ouvidor 27. (689.
 — do Rego Barros Cavalcanti de Albuquerque.
 (252.
 — — Martins, Nova Principe 68 (597.
 — — Viveiro, r. Prainha 121. (446, 486.
 — dos Reis Cintra, Carmo 4 B. (522.
 — Ribeiro de Almeida, 1º Marco 35 e Marquez
 Abrantes 20 B. (8, 63, 214, 215, 338 a, 420,
 459.
 — — do Amaral, pr. Gambêa 25. (150, 187.
 — — de Carvalho Chaves & C., Alfandega 218.
 (704, 720.
 — — de Faria, r. Lazares. 26. (486.
 — — dos Guimarães Peixoto, Sacramento 8. (192.
 — — Homem da Costa, Gonç. Dias 8 A. (575.
 — — Louzada, Voluntarios da Patria 17. (442.
 — — de Miranda, Gonçalves Dias 36. (687.
 — — das Neves e Silva, r. 25 Março 2. (129, 326.
 — — dos Santos. (254.
 — — da Silva Menezes. (257.
 — Ricardo Norberto Ferreira, N. S. Pedro 57.
 (459.
 — do Rio Alves, r. Gloria 54 A. (567 a.
 — da Rocha Fragoço, tr. Rosario 9. (241, 248.
 — — Lopes, r. Lapa 63. (545.
 — — Martins, 1º Marco 47. (486.
 — — Miranda e Silva, b. Cancellas 7, sobr. (447.
 — — Pereira, Visc. Maranguape 38. (176.
 — Rodrigues de Araujo Lima, r. Laranjeiras 20.
 (152.
 — — Cardoso dos Santos, Estacio Sá 30 A e 74.
 (537, 545.
 — — Carrilho, Ilha Governador. (152, 277.
 — — de Castro Vianna, Prainha 90. (485, 487,
 494.
 — — da Cunha, Visc. Rio Branco 39. (722.
 — — Damasceno Salgado Junior, Lavradio 27.
 (243.
 — — Ferreira (Bedel), S. Frederico 3, morro S.
 Rodrigues. (59.
 — — — (Continuo), Todos os Santos 5. (87.
 — — da Fonseca Jordão, Hospicio 268. (56.
 — — Machado, Guarda-Velha 2 e 42. (486, 508.
 — — Pinheiro (Typographo), trav. Desterro 20.
 (132.
 — — — (s. e m.), Hospicio 87. (517.
 — — Pacheco Villanova, r. Imperial Quinta 50.
 (225.
 — — dos Santos Mello, S. Luiz Gonz. 212. (152,
 231 a.
 — — Seixal. (254.
 — — — Junior, Arsenal de Marinha. (199.
 — — de Souza Faria. 230.
 — — Teixeira, Rosario 67, 2º and. (513.
 — — Vieira, travessa S. Rita 43. (175 c.
 João Rodrigues Villares, Alfandega 325. (122, 168.

- João Romão Martins de Moraes Filho, Flores 18 N. (147.)
- da Rosa Pereira, S. Christovão 9. (578.
 - Saldanha da Gama, r. Roar o 49. (120 b.
 - Salerno Toscano d'Almeida, r. da Constituição 48, e Invalidos 81. (25, 107, 446.
 - Salles, Ourives 38, 1º and (463.
 - dos Santos, Villegaignon e Conde d'Eu C. (213.
 - — & C., Quitanda 43. (487, 537, 579.
 - — Couto, Príncipe 114, largo Providencia 1, e r. Sant'Anna 2. (517.
 - — Ferreira da Rocha, Gen. Pedra 76 C. (127, 223.
 - — Marques, Hospicio 267. (175 a.
 - — de Souza Machado, S. Pedro 130.
 - Sayé, 7 Setembro 100. (622.
 - Schmidt Nolasco Pereira da Cunha, r. Senad 35 A. (168.
 - Sertorio, r. Carioca 77, 2º andar. (111, 249.
 - Severin da Costa Galvão. (306.
 - — da Fonseca Ajuda 189, sobrado. (255, 459.
 - da Silva (mestre de velame), Sau le 75. (200 d.
 - — (s. e m., r. D. Manoel 45. (517.
 - — (carpinteiro), Hospicio 131. (605.
 - Abreu, Riachuelo 79. (706.
 - Braga Junior, Quitanda 164. (527.
 - Campos, S. Christovão 65. (243.
 - Cardoso & C., Th. Ottoni 19. (486, 510.
 - Fernandes, Volunt. Patria 3 A, e Sorocaba 45. (702, 703.
 - — Guimarães. (421 b.
 - — Machado, r. Carioca 79. (536, 560.
 - — — Braga, Uruguayana 4. (517.
 - — — Junior. (287 c.
 - — Marques, Th. Ottoni 83. (486.
 - — Monteiro, Th. Ottoni 34 e 36. (486.
 - — Nazar th, Hospicio 1. (254.
 - — Per ira, Alfandega 18 e r. Assumpção 5, Botafogo. (486.
 - — Pinheiro Freire. (53.
 - — S. Miguel Junior, Alfandega 20. (486.
 - — Terra, trav. Santa Rita 13. (517.
 - — Torres. (246.
 - Silveira de Souza, r. Carioca 136. (517.
 - da Silveira Sampaio Sobrinho, r. Praia 315, Nictheroy. (180.
 - Silvestre Ferreira da Silva, S. Januario 16, S. Christovão. (269.
 - Simões Corrêa Coelho, r. Floresta 4. (575.
 - — da Fonseca, praia Botafogo ao pé do morro da Viuva. (62.
 - — Guimarães, Cattete 138 E. (517.
 - — de Siqueira Queiroz, Alfand. 142. (274, 447.
 - — Soares Cordeiro, Saúde 89. (575.
 - — de Lemos, Miguel Frias 11. (517.
 - — de Paiva, Sapé 12, Jardim Botânico. (175.
 - — Peixoto, Catumby 3 A. (517.
 - — de Souza, matriz S. Christovão. (78.
 - — — Coutinho. (258.
 - — de Souza Borges, Rosario 47. (486.
 - — Cardoso Guimarães, Visc. Inhamã 2. (351a.
 - — Cunha, Conde d'Eu 84. (446.
 - — Ferreira, Ourives 57, sobrado. (579.
 - — Garcia, pr. Mercado 12 e 13. (577.
- João de Souza Guimarães, 1º Março 80. (486.
- João de Souza Lima, lad. Silva Manoel 30. (284 a.
- — Martins, Quitanda 42. (467.
 - — Mello e Alvim, S. Domingos, Nictheroy, e Ilha das Cobras. (18, 200 a, 200 e, 248.
 - — — Junior. (362 d.
 - — Pimenta, S. Clemente 53. (734.
 - — Pinto. (256.
 - — Raposo de Lacerda, Catumby 1 B. (584.
 - — Reis, Rosario 37 e Princeza 54. Catt. (447.
 - — Ribeiro, General Camara 1, e Andarahy-Grande 26. (152, 176, 446.
 - — Rosa, S. Pedro 313. (175.
 - — Tintilião, r. Praia 353, S. Domingos. (47.
 - — Tavares & C., Th. Ottoni 9. (485, 500.
 - — da Costa, S. Luiz Gonzaga 56. 522.
 - — Guerra, Ponta do Caju 485.
 - — Leite, Conde Bomfim 4 A. (337 f.
 - — Teixeira Alves Bastos. (319.
 - — — — (s. e m.), Uruguayana 148. (517.
 - — Bittancourt, r. Nova Lopes. (229.
 - — de Brito. (257.
 - — de Carvalho, Th. Ottoni 153. (698.
 - — — Almada, Flores 18 N. (175 c.
 - — da Costa, Hospicio 93. (486.
 - — de Leão, r. Assembléa 59. (486, 536.
 - — de Menezes, Villegaignon. (210, 213.
 - — Monteiro, Alfandega 170. (579.
 - — de Moraes, S. Nicoláo 16 L. (517.
 - — Peixoto Guimarães, Andradas 77, 1º andar. (357, 459.
 - — Ribas, S. Luiz Gonzaga 150 e 152. (517, 706.
 - — dos Santos, r. S. Diogo 17. (517.
 - — da Silva, pr. D. Pedro I 69. (681.
 - — Theodoro d'Aguiar, Visc. Sapucahy 15. (69, 127, 476.
 - — Reubsæet, Quitanda 12 A, sobrado. (537.
 - — Theotônio de Paula Arueira, Visc. de Sapucahy 43. (235 b.
 - — Thomaz de Aquino, Cotovello 8. (149.
 - — de Araujo Vianna, S. Pedro 24. (485.
 - — de Cantuaria, S. Pedro 114. (233, 235 a, 245 a, 483.
 - — Coelho, r. Imperatriz 5, Nictheroy. (183.
 - — Holgate, Riachuelo 126 A. (483.
 - — da Silva Branco, pr. S. Christov. 67 T. (262.
 - — Thomé da Silva, Quitanda 171 (319a, 357, 486.
 - — — Junior, Quitanda 171. (485.
 - — Tiburcio Ribº da Rocha, r. Livram. 99. (165.
 - — Tinoco da Silva Sobrinho, Nova Príncipe 37.
 - — Torquato Martins Ribeiro. (291 d.
 - — Valverde de Miranda, Candelaria 47, e r. Guanabara 14. (485.
 - — Venancio da Silva Junior. (199.
 - — Ventura de Souza Brito, Cattete 172. (579.
 - — Vicente Ferreira, Th. Ottoni 110. (681.
 - — — Torres-Homem, 1º Março 65, e Cattete 181. (47, 65, 308 k, 459.
 - — Victor Lomba. (124, 319.
 - — Velloso, S. Domingos, Nictheroy. (199.
 - — Victorino da Silveira e Souza & C., Ourives 127. (648.
 - — Vieira do Amaral, r. Misericordia 122. (308a.
 - — — da Costa (Negociante), Alfand. 113. (317a.
- João Vieira da Costa (Açougue), Cattete 10. (575.

- João Vieira Pereira, Jardim Botânico. (152.
 — — Velloso, Saude 135. (508.
 — — Waeny, S. Pedro 34, e praia Gragoatá 55,
 S. Domingos. (486.
 — — Wilkens de Mattos, Ajuda 179. (41, 155.
 — — Xavier Calmon da Silva Cabral, r. Estrella, Rio
 Comprido. (5.
 — — Dutra, Estrella A. (261.
 — — Marães (pharm.), pr. 11 Junho 35.
 — — Plaxedes Medella, r. Rosario 69. (151, 446,
 486.
 — — de Souza Menezes, Quitanda 72. (486,
 549, 560, 562.
 Joaquim Adelino da Cruz, Assembléa 125 A. (720.
 — — Agostinho Pecurari, Maruf, Nictheroy.
 (209.
 — — Alberto da Cunha, S. Francisco Prainha 61.
 (517.
 — — Alexandre de Lima Gomes, Alfandega 314.
 (302.
 — — Manso Sayão, Progresso 8 (morro Neves).
 (203, 209, 289, 380 a, 383.
 — — de Souza, r. Carioca 56. (545, 694.
 — — de Almeida Brito, r. Bispo 4, Rio Comprido.
 (150, 183.
 — — Pinto, largo S. Francisco Paula 8, sobr.
 (602.
 — — Ramos, r. Prainha 60. (485.
 — — Soares & C., Ourives 50. (517.
 — — Alvaenga da Rocha, r. Carmo. (487.
 — — Alvares da Silva, largo do Batalha 2. (517
 — — — Penna Junior. (203.
 — — Alvaro d'Armada, Ajuda 1 e S. José 85 e 87.
 (486, 646.
 — — Alves Barroso, N. do Principe 13. (152, 413,
 480.
 — — de Carvalho, r. S. Pedro 32 e Estacio Sá
 18. (486.
 — — de Castilho, Ourives 223, 2º and. (9, 209.
 — — Corrêa d'Araujo, Prainha 94 e pr. Gambôa
 94. (436.
 — — da Costa Mattos, Fortaleza de S. João. (246.
 — — da Cruz Brandão, Uruguayana 48. (527.
 — — Etima, Hospicio 328. (517.
 — — Ferreira, r. Prainha 97. (681.
 — — Bastos, r. Rosario 10, e S. Christovão.
 18 BB. (486, 504, 668, 670 a, 671.
 — — da Gama, Bella S. João 5. (175 a.
 — — de Figueiredo (Medico), Asylo de Inval.
 e Fortal. de Santa Cruz. (251, 257.
 — — — (Offical de fazenda). (197.
 — — Pereira Abrahão, Visc. Inhaúma 74. (486.
 — — Pinto Ferreira, Th. Ottoni 112. (518,
 734.
 — — — Guedes, Conde de Bomfim 30 H. (130,
 277, 357, 459.
 — — Rodrigues Junior, r. Rosario 22 A. (537,
 560.
 — — da Silva (Advogado), S. Pedro 44, e Th.
 Ottoni 53. (447.
 — — — (Artist), r. Constituição 19. (237 a.
 — — — & C., Alfandega 73 e 75. (177, 514, 700.
 — — da Visitação, r. Carioca 57. (200 d, 337 d.
 Joaquim do Amor Divino Araujo, Mosteiro S.
 Bento 66.
 Joaquim Andrade Figueira, Alfandega 19. (480.
 — — Antônio Fernandes Leão, Cosme Velho 104.
 (39, 159, 163, 267.
 — — Antonio de Agular, Jockey Club 3. (271.
 — — — de Alvarina Costa, Concordia A, Paula
 Mattos. (42.
 — — — Alves Rioiro (68, 139, 266, 857.
 — — — Antunes, Conde d'Eu 118. (517.
 — — — d'Azevedo, ladeira do Faria 6. (175, 266,
 267, 291 a, 305, 307, 334.
 — — — Cardoso, Visc. de Inhaúma 84. (597.
 — — — de Carvalho Aguiar, 1º Março 48, 1º and.
 (568.
 — — — da Cunha, r. Souto 6, S. Christovão. (446.
 — — — Dias de Amorim, r. N. Imperador 8. (366.
 — — — Duarte, Fortaleza S. João. (227 b.
 — — — d'Faria, r. Gonçalves Dias 1 C. (517.
 — — — Fernandes d'Assumpção, quartel Barbo-
 nos. (135, 254 b, 421.
 — — — de Oliveira, 1º Março 14, e r. Praia 5,
 Nictheroy (104, 447.
 — — — Pereira, Alfandega 166. (704.
 — — — Pinheiro, Alfandega 30. (94, 316, 370,
 372, 420, 446, 485.
 — — — Ferreira & C., Quitanda 31. (522.
 — — — do Vall, Alfandega 31. (486, 540, 734.
 — — — Guerreiro Lima, Alfandega 27. (486.
 — — — Hanvultando d'Oliveira, morro S. Lou-
 renço 28, Nictheroy. (190.
 — — — Lias d'Amorim, Imperador B. (337 f.
 — — — de Magalhães, Municipal 11. (486, 487.
 — — — Marques de Miranda, Gen. Camara 1. (140.
 — — — Martins, Uruguayana 57. (734.
 — — — Moreira (Andador), Andradas 123. (338 a.
 — — — — (Barbeiro), Alfandega 158. (597.
 — — — — (Cipitão), Vianna 3, S. Christ. (152.
 — — — de Oliveira, Fazenda Santa Cruz. (27 c, 53.
 — — — — Bastos, r. do Gen. Polydoro 54. (187.
 — — — Olympio de Moraes, c. Ac. lamarção 45. (264.
 — — — Peixoto, r. Municipal 22. (579.
 — — — Pereira da Cunha, Lapa 99. (5, 105.
 — — — — Dias Gen. Camara 31. (498, 538, 560.
 — — — — de Medeiros, r. Imperatriz 17. (517.
 — — — — de Mendonça, Hospicio 36. (485.
 — — — Pinheiro, Costa 63 sobr. (446.
 — — — Pinto Junior, S. Pedro 53, 1º andar, e Cos-
 me Velho 76. (63, 266, 447.
 — — — Pugette, Gen. Camara 367. (486.
 — — — Rabelo (no Juizo 1ª V. Civil). (115 g.
 — — — Raposo, Quinta Boa Vista. (269.
 — — — Ribeiro, Saude 78, Trápiche. (399.
 — — — da Fonseca, Lapa 52. (480.
 — — — Rodrigues Palmito, Misericordia 13. (459.
 — — — da Silva Callado, r. Gloria e Conservat.
 de Musica. (49, 477.
 — — — — Ferreira Candelaria 55. (486, 513.
 — — — de Souza Araujo, lad. Sem. S. José 29. (308 a.
 — — — Teixeira (Fab. de cerveja), Pedreira Gloria
 21 A e Rosario 131. (642.
 — — — — (Fab. de sabão), S. Luiz Gonz. 32. (668.
 — — — — (s. e m.), America 161. (517.
 — — — — Machado (Negociante), General Ca-
 mara 214. (347, 486.
 Joaquim Antonio Teixeira Machado (Propriet.),
 Imperatriz 115, loja. (315, 319, 446, 528.

- Joaquim Antunes da Cunha Guimarães, N. S. Pedro 4 A. (337.
- Apollinário d'Azevedo, Th. Ottoni 104 sobrado e praça D. Pedro 1 99, S. Christovão. (450.
- de A. anjo Cintra (Musico da I. Capela). (69.
- Arsenio da Silva, Bella S. João 8. (337 c.
- Augusto d'Alfonseca Franco, General Camara 17. (384 c.
- — Alves de Mello, Prim. Março 147. (485.
- — de Azevedo, Desemb. Isidro. (145 b, 145 c.
- — de Castro Miranda, Guanabara 19 A.
- — da Costa Ferreira, Desemb. Isidro 14 C, 1º (168.
- — — Sampaio, I. de Santa Rita 20. (209.
- — Coutinho de Freitas, Ourives 120. (704.
- — Guerreiro Lima, Alfandega 27. (446.
- — Pereira Fontes, Lapa 72. (132, 223.
- — Teixeira, S. Luiz Gonzaga 113, e Trapiche do Bastos. (145, 175 a, 175 b.
- Ayres Lopes & C., Nova do Principe 27. (517.
- — da Silva, Saude, 97. (681.
- de Azevedo Castello, Aurora 16 B, S. Chris. (186.
- — Pereira, Gen. Polydoro 12. (579.
- — Thompson, C. Policial de Nictheroy. (254.
- Bandeira de Gouvêa, Aprazível 5, S. Ther. (446.
- — — Junior, Ourives 48. (175 a.
- Baptista Magalhães, r. Theatro 31. (183.
- — — Junior, S. Lourenço 20. (149.
- — de Souza Castellões, Rosario 57, e Engenho Novo 13 A. (357, 384 c., 447.
- Barboza de Azevedo Guimarães, r. Rosario 106. (293.
- — Guimarães, S. Feliciano 7. (115 c.
- Barroso da Costa Braga, Hospicio Pedro II 26. (146, 175.
- Bernardino, Irmão & C., Candelaria 43. (500.
- — Pinto Machado, Candelaria 43. (177, 356, 357 486, 487.
- Bernardo Leal, Andarahy Grande. (65, 316.
- Bittencourt Groa, Theatro Phenix. (306.
- Borges Carneiro, Evaristo da Veiga 68. (43.
- Braga, r. Bragança 27. (487.
- Bueno de Miranda, Visc. de Inhaúma 21. (485, 500.
- Caetano Fernandes Pinheiro, General Polydoro 4. (53, 63, 70.
- — Villanova, pr. de D. Pedro I 38. (517.
- Candido de Guimarães Jr., Ourives 187. (485,
- — Ribeiro, Primeiro de Março 143. (4-5.
- Cardoso de Mello Reis, Ouvidor 85 e Santa Christina 17. (357, 459.
- Carlos de Abreu (Medico), pr. Pedro I. (459.
- — (Official de descarga), Livramento 43. (175 a
- — de Niemeyer, pr. 11 Junho 23. (151, 269.
- — — Junior, pr. 11 Junho 23. (269.
- — Travassos, Candelaria 32. (459.
- — Carneiro. (345 a.
- — Barboza, r. Gloria 52. (517.
- — de Mendonça, Alfandega 33 A, e Santo Amaro 60. (139, 370 b., 485.
- de Carvalho Bastos & C., Conde d'Eu 110. (610.
- Joaquim Carvalho de Miranda, 1º Março 96, 1º andar. (177, 373, 446.
- Joaquim de Castro Teixeira, r. Saude 73. (310.
- Cesar Soares de Pinho, r. Estrella 7, Rio Compr. (517.
- Claro dos Santos, Ourives 81. (467.
- Clarimundo da Silva, Lampadosa 110. (459.
- — — Junior, Lampadosa 110. (241.
- Coelho de Oliveira, lad. S. Thereza, defronte do n. B. (277, 338 b, 446.
- Corrêa Brandão, Gen. Camara 336. (67, 193.
- — de Brito, 1º Março 117, e r. Conciliação 3, Rio Compr. (485.
- — da Silva, Cosme Velho 63 B. (517.
- da Costa Araujo Junior. (296 a.
- — Bastos, 7 Setembro 64. (579.
- — Carisso, Carmo 9. (729.
- — Guimarães, Ouvidor 42. (97, 187.
- — Leite, r. Aurora 85. (107.
- — Ramalho Ortigão, r. Benedictinos 26. (345, 357, 486.
- — Ribeiro, r. Carmo 18 A. (728.
- da Cunha Moraes, Conde Bomfim 30 J, e r. Andarahy Grande. (517.
- Delphino Ribeiro da Luz, Riachuelo 45. (36, 39, 139, 190.
- Dias Brandão, pr. Pedro I 89, e r. S. Christovão 103 A. (517.
- — da Cunha & C., Gen. Camara 92 e Arcat 4 A. (661, 677.
- — Custodio de Oliveira, Visc. Inhaúma 12. (357 a, 485, 487.
- — Duarte, I. S. Franc. Paula 8 A. (517.
- — de Freitas, r. Carioca 140. (689 a.
- — Medronho, America 105 A. (183.
- — Pinto de Figueiredo, Gabinete Estatístico da Santa Casa. (308 j.
- — de Souza, Hospicio 93. (467.
- Diniz da Silva Faria. (9.
- Diogo Hartley, r. S. Sebastião 3, P. Mattos. (485.
- Domingos Duarte, r. Saude. (208, 455.
- — da Silva, Principe 96 Cuj (547, 579.
- Duarte Barreto, r. Castro 1 A. (175 c.
- — Estrella, r. Ajuda 34. (483, 517.
- — Murinho, pr. Botafogo 33. (226.
- — do Nascimento, r. Flores. (148, 303g.
- — Telles Junior. (421.
- Duque-Estrada Furtado de Mendonça, Nicth. (5.
- Eduardo Leite Brandão, Porto Novo Cunha. (139, 378.
- Egydio Barboza, r. Livramento 67. (175 c.
- Estrelão da Silva Gusmão, Cidade Rezende. (254 b, 303 k, 357, 459.
- Feliciano Dias da Costa, Gen. Camara 164. (122, 199, 200 d.
- Felisissimo do Rego Barros. (254 b.
- Felipe de Oliveira Barroso, Cattete 2 C. (610.
- Felisberto da Cunha Sotto-Maior, Visc. de Inhaúma 4. (486.
- Felix Conrado, pr. D. Pedro I 10. (224, 254 b.
- — da Costa (Desp. d'Alfandega), Arcos 4 A. (150, 176, 362 f.
- Joaquim Felix da Costa & C. (s. e m.), r. S. João 28, Botafogo. (517.

- Joaquim Fernandes da Cunha Brandão, S. Pedro 52, e Desembargador Izidro. (152, 485.
- da Cruz, Andradas 57. (517.
- Morais, Aqueducto 22. (517.
- Moura, S. Bento 37 C. (486.
- Peixoto, Visc. Sapucahy 2 C, sobr. (275, 277, 357, 459.
- Pereira, Rezende 59. (517.
- — Martins, Quitanda 82. (486.
- da Silva, Rezende 93. (56.
- Teixeira, America 26. (517.
- Ferraz de Souza Pinto, r. Carioca 60. (704.
- Ferreira de Almeida, S. Luiz Gonzaga 210. (515.
- Barboza, Fab. Polv. Estrella. (258.
- Bastos, S. Pedro 84. (486.
- Braga, praça Gen. Ozorio 2 e 4 e Gen. Camara 167. (534, 573.
- Campos, c. Acclamação 36. (139, 338 e
- Cardoso, r. Municipal 9. (485, 487.
- — Maia, Carmo 2. (486.
- de Carvalho, Uruguayana 27. (700.
- Coutinho, Cattete 1. (517.
- — & Filho, Quitanda 177. (467.
- da Cruz Belmonte, praça Constituição 49. (355 424.
- — Fraga, S. Diogo. (269.
- — Goulart, Nic heroy. (160 a.
- — Lima, Hospicio 113. (689 a.
- — Lopes Sobrinho, Hospicio 98. (69, 319, 337, 337 a, 590, 591, 592, 732.
- — Mesquita, S. Clemente 67. (579.
- — da Motta, Evar. Veiga 28. (605.
- — Pimenta de Laet, America 21. (191.
- — Pinheiro, Ouvidor 74.
- — Pinto, praça Marinhas e r. S. Thereza 11. (108, 137.
- — — & Irmão, Conde d'Eu 87. (517.
- — Regal, Quit 27 e Princeza 94, Caj. (486.
- — — e Rôlla, Quitanda 23. (486, 536, 549.
- — — Sobrinho, Quitanda 20. (486.
- — dos Santos, r. Ajuda 83. (605.
- — da Silva (Neg. Import.), Quit. 68. (486.
- — (s. e m.), Laranjeiras 31. (517.
- — Figli, Candiani, S. José 108. (498 b.
- — Floriano de Godoy, Hot. Inglaterra, Bot. 40 (39.
- — Fonseca Guimarães, 1º Março 159, sob. e S. Clemente 77. (374 b, 485.
- — Vieira, Al andega 345. (517.
- — Fortunato de Azambuja Souza, r. Gambôa 43. (475 c.
- — Francisco de Araujo, r. Rosario 111, sob. (617.
- — Braga, S. Luiz Gonzaga 23 DD. (11.
- — Corrêa, S. Diogo. (269.
- — David, Cattete 126. (706.
- — Gomes, Quitanda 9. (517.
- — Leal, Riachuelo 79. (11.
- — Lopes Anjo, Conciliação 3. (261, 468.
- — de Mello, r. D. Manoel 49. (123, 234 b.
- — Moreira & Filho, Alfandega 18 e Bella Principe 25 B, Cattete. (486, 604, 687, 699.
- — de Oliveira (Emp. Publico), S. João 1. (261.
- — — (Serralheiro), Rezende 75 A. (681.
- — de Paula, Matr. z Sant'Anna. (336.
- Joaquim Francisco dos Santos (Funileiro), Th. Ottoni 112. (687.
- Joaquim Francisco dos Santos (Fabrica café), Lampa losa, 62. (638.
- — — Deveza, Alfandega 108. (605.
- — — Pacobahyba, Th. Ottoni 112 A e praia Sacco 147. (428, 450,
- — — Roçadas, r. Imperatriz 62. (517.
- — de Souza Junior, Gen. Camara 209 (507.
- — Torres, S. Bento 40 (486.
- de Freitas Albuquerque, r. constit. 62. (517.
- — Barboza, trav. Paço 10. (517.
- — Guimarães, Ouvidor 122 (624.
- — Vasconcellos, Imperador, Ni. th. (165, 183.
- — Gabriel Nunes Furtado, Ourives 126, sob. (98.
- — Gaspar & Irmão, Quitanda 146. (500.
- — Lobo, Quitanda 94. (177.
- — de Macedo, S. Pedro 175.
- — da Rocha, Quitanda 146. (486.
- — Gomes da Costa Guimarães, Cattete 121. (579.
- — de Macedo, Conde d'Eu 94. (517.
- — de Oliveira (s. e m.), Conde d'Eu 107 e N. S. Pedro 26. (517.
- — — (Neg. seccos), Cattete 137. (511.
- — — (Encadernador), S. Antonio 11. (624.
- — Pereira & C., S. Bento 56. (486, 515.
- — da Silva, Ars. Guerra. (235 b.
- — Gonçalves Camaes, S. Jorge 1 B. (517.
- — da Costa Guimarães, Cattete 121. (579.
- — da Cunha & C., r. Ajuda 3. (693.
- — Fernandes Pires, S. Luiz Gonz. 182. (338.
- — Ferreira Guimarães, Principe 22, Cajueiros. (517.
- — Motta, largo S. Rita 18. (537.
- — Paim, Andradas 30, e pr. Cajú 17. (98, 129, 183, 453.
- — da Silva. (316.
- — Vianna, Saude 67. (517.
- — Goulart da Silva. (254.
- — Heleodoro, Gonçalves Dias 30.
- — Henrique de Castro. (419 b.
- — d'Olivª Gomes Braga, Senado 76. (175 a.
- — Henriques de Araujo, S. Christovão 105. (5.
- — Chaves de Mattos, praça Carioca 5 e S. Christovão 95. (278.
- — Furtado de Mendonça, trav. Flôres B, S. Christovão. (484.
- — Hippolyto Ewerton de Almeida, Bella Princeza 46, Cattete. (119.
- — Hor Meyll Alvares. (319.
- — Ignacio da Costa Miranda, c. d'Acclamação 99. (254, 291 e.
- — — Junior, c. d'Acclamação 99. (49.
- — da Cunha Teixeira, Invalidos. (180.
- — Mendes, America 137. (706.
- — da Silva Abreu, Castello. (237.
- — Xavier, c. d'Acclamação 29. (271 e.
- — Insley Pacheco, Ouvidor 102. (469, 712.
- — Isidoro Simões, Alfandega 339. (160.
- — Jacomo de Abreu e Silva, l. de S. Francisco 2 A. (522.
- — Jeronymo Barrão, S. Joaquim 123, sobrado. (242, 245 a.
- — da Costa Machado, 1º Março 115. (486, 500.
- — Fernandes da Cunha. (39.
- Joaquim José de Almeida, r. Floresta, 27. (271 d.

- Joaquim José de Almolda Parades, Haddock Lobo 84 A. (538.)
 — — — Perna Publico, trav. Flores 3, S. Christovão. (232.)
 — — — e Silva, Gen. Camara 107, e l. Senado 49. (446, 486.)
 — — — Vergueiro, Visconde Itaborahy 25. (485.)
 — — — Alves de Aguiar, Principe, Cajueiro. (194.)
 — — — de Araujo Maia, Municipal 47, e Nova Imperia 23. (144, 485, 487.)
 — — — Silva, S. Pedro 23. (486.)
 — — — de Assumpção, S. Pedro 1. (448.)
 — — — de Azevedo, Visconde de Itatuna, 78. (597.)
 — — — Corte Real, pr. Constituição 76. (294, 467.)
 — — — Baptista Machado, Ouvidor 58. (333, 579.)
 — — — Barboz, Ourives 429. (324, 485, 704.)
 — — — Basilio & C., p. Mercado 103, 104, 105. (577.)
 — — — Bernardes, Quitanda 179. (486.)
 — — — Borges, S. Pedro 234. (452.)
 — — — de Brito, Ourives 225. (579.)
 — — — Cabral Neto, ladeira Misericordia 8. (143.)
 — — — de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque, Haddock Lobo 100. (41, 68.)
 — — — Cardoso Guimarães, S. Bento 35. (125, 487.)
 — — — de Carvalho, S. Joaquim 186. (152, 254, 264, 446.)
 — — — Coelho Antão (254.)
 — — — da Costa Guimarães, Carvô Sá 1. (84, 327 a.)
 — — — Lima (Neg. s. ccos), Gen. Camara 170. 511
 — — — — (Mestre carp.), Alfand. 446. (605.)
 — — — da Cruz Trovisqueira, Candelaria 53. (436.)
 — — — da Cunha Guimarães. (287 c.)
 — — — Serdeira, Vsc. Inhaúma 93. (644.)
 — — — Duarte, Th. Ottoni 79. (325, 356, 484, 486.)
 — — — & C., Th. Ottoni 79. (487, 513.)
 — — — de Faria & C., pr. Mercado 97. (490, 577.)
 — — — Fernandes (Corretor), Alfand. 20. (92, 93.)
 — — — (Saeteiro), Hospicio 129. (722.)
 — — — (Vidraceutro), Th. Ottoni 85. (734.)
 — — — Ma del pr. D. Pedro II 3. (260.)
 — — — Ferreira Borges, Paula Mattos 26. 85.
 — — — Bragança, Sen. Cassiano 4 B. (517.)
 — — — de Freitas, N. de S. Pedro 48. (490, 517.)
 — — — Guimarães, Catumby 26 F. (517.)
 — — — de Figueiredo (Avaliador), Banco Predial, e Gen. Camara 320. (98.)
 — — — (Medico), N. S. Pedro 127 e Flores 56 A. (459.)
 — — — da Fonseca, Gen. Caldwell 110. (176.)
 — — — da França, Princeza 47, Caj. (128.)
 — — — Junior, r. Constituição 52. e Rezende 22. (144, 110.)
 — — — Fulgencio Carlos de Castro, r. Constituição 32. (143, 260.)
 — — — Gaspar, Uruguayana 64. (715.)
 — — — Gonçalves, largo S. Rita 24. (446, 486.)
 — — — & C., Candelaria 23 e 25. (325, 513.)
 — — — Ferreira, Visc. Inhaúma 24 e Principe 22, Caj. (91, 294 a, 323, 368 a.)
 — — — Fontes, r. Senado 100. (139, 244.)
 — — — Jorge, Nieheroy. (254.)
 Joaquim José Leite, Asylo Invalidos Militares. (256.)
- Joaquim José de Lemos Plauhy, Fortaleza Santa Cruz. (257.)
 — — — Lisboa, r. S. Theresz 28, Nheco. (238, 239.)
 — — — Lopes de Almeida, 1º Março 65, Laranjeiras 85. (486, 500.)
 — — — Luiz de Abreu, Candel. 45, e praça Castello 47. (315 b, 320, 329, 335, 421 e, 446, 486.)
 — — — de Oliveira, 7 Setembro 59. (66.)
 — — — Maciel (Empr. publico), Alcantara 18. (168.)
 — — — (Musico), Nieheroy. (69.)
 — — — de Magalhães, S. Luiz Gonzaga 50, S. Christovão. (606.)
 — — — Marques (Bacharel). (294 e.)
 — — — (Official Marinha) (209.)
 — — — Martins Pereira, 7 Setembro 98. (579.)
 — — — de Mattos Porto, 7 Setembro 112. (49.)
 — — — Menezes Vieira, r. Carioca 113, e Conde d'Eu 43. (61, 288, 473.)
 — — — de Miranda, Gen. Camara 99. (486, 593.)
 — — — Monteiro, Irmão & C., Quitanda 163. (487, 500, 536.)
 — — — Moreira, Pedr. da Gloria 37. (517.)
 — — — Martins, trav. Mangueira 56. (112, 126, 137.)
 — — — Monteiro. (183.)
 — — — do Nascimento, B. lla S. João 2 A. (175 c.)
 — — — da Motta, pr. Constituição 44. (602.)
 — — — Nogueira da Silva Guimarães Junior, Reparação do Corpo de Fazenda. (197.)
 — — — de Oliveira, r. Praia 277, Nieh (489.)
 — — — Alves, Sr. Passo 141. (8.)
 — — — Bastos, r. Imperatriz 115. (515.)
 — — — Martins, Hosicio 263 A. (121.)
 — — — Monteiro & C., 1º Março 48, sob. (568 b.)
 — — — Sampaio, Conde d'Eu 97. (383.)
 — — — Pacheco (Desemb.), 1º Março 27, sob., e r. S. Christovão 105 A. (447.)
 — — — (s. e. m.), Conde d'Eu 170. (517.)
 — — — Pathares (Advogado), S. Pedro 36. (113 d, 357, 447.)
 — — — Sobrinho, Ouvidor 56. (149.)
 — — — de Paula, Gen. Caldwell 181. (73.)
 — — — Pedro Oliva, r. Bella Vista 33, Rio Comprido (119.)
 — — — Pereira de Almeida, Princeza Cajueiros 99. (452.)
 — — — — (Pharmaceut.), N. S. Pedro 57. (467.)
 — — — Barcellinhos, S. Clemente A 1º. (527, 649.)
 — — — Codeço, Ourives 30. (98, 316.)
 — — — Pinheiro, S. Pedro 94. (486.)
 — — — Pinto (Official de Marinha, praia Botafogo 118. (208.)
 — — — (s. e. m.), Ped. Candelaria 67. (517.)
 — — — d'Abreu, tr. do Mapa 4. (40.)
 — — — de Alhayde, Riachuelo 152. (517.)
 — — — & C., r. Senado 96. (517.)
 — — — da Fonseca, r. Boa Vista. (260.)
 — — — d'Oliveira, trav. Oliveira 11. (517.)
 — — — Serqueira, Engenho Novo 66 CD. (261.)
 — — — Pires & C., S. José 48. (513, 517.)
 — — — Melgaço, Arcos 25, Guarda-Velha 24 AA, r. Imperatriz 100. (706.)
 — — — Ribeiro, r. Rosario 13 B. (517.)
 Joaquim José Ribeiro Leite, Hospicio 282. (362 b.)

- Joaquim Jo é Rodrigues Guimarães, 1º Março 22 e Passo Patria 12, S. Domingos. (317, 348, 349 a, 446, 486.)
- — — Junior, 4º Março 28, e Passo Patria 12, S. Domingos. (485.)
- — — Sobrº, pr. Sacco Alf. 2. (475 c.)
- — — Machado, Guarda-Velha 14 B. (486, 642.)
- — — d'Oliveira Veiga, r. S. Bento 36. (486.)
- — — do Rosario, S. Pedro 47. 297, 308 b, 315 b, 421 e, 421 f, 485.
- — — Queiroz Maia & C., Ped. Cand. 12. (706.)
- — — de Sant'Anna (Mestre Correeiro), praia Sacco 195. (200 d.)
- — — (Militar), r. S. Sebastião 23, Mangue. (201.)
- — — Ferreira, Riachuelo 112. (308 i.)
- — — dos Santos Bandeira. (143.)
- — — Segundo, Arsenal Marinha. (200 c.)
- — — de Sequeira, Andarahy 10 A. (3.)
- — — Filho, Th. Oltoni 60, Engenho da Serra. (5, 446, 447.)
- — — da Silva (Cap. M. Guerra), Mi-ericordia 78. Em Pernambuco. (209.)
- — — Fernandes, pr. Municipal 1. (486, 517.)
- — — Guimarães Junior. (421.)
- — — Lima, trav. Desterro 12, Lapa. (302 a.)
- — — Pinto, S. José 58 e Ajuda 73. (459.)
- — — Ribeiro, Ourives 62. (362 c.)
- — — da Silveira Azevedo, Todos os Santos. (269.)
- — — de Souza, Quitanda 6.
- — — e Almeida, Ourives 161, sobr. (147, 160 a)
- — — Breves, S. Christovão 82. (446, 485.)
- — — Castro, Guarda-Velha 3 loja. (43.)
- — — Fernandes, Th. Ottoni 27.
- — — Imenes, r. Mercado 10, 1º and. (373 e, 446, 485, 495.)
- — — Ribeiro. (115 i.)
- — — Teixeira, Rosario 68 e Marquez Abrantes 8. (447.)
- — — de Carvalho, Quitanda 158 e Cattete 64 B. (446, 486.)
- — — Junior, S. Pedro 56, 1º andar, e r. Constituição, 57. (485.)
- — — Valente, praça Mercado 24 e 26. (577.)
- — — de Vargas, Engenho Novo. (254.)
- — — Justiniano Fernandes de Souza, Passagem 75. (476.)
- — — Justo da Silva Junior, Alcantara 4. (165.)
- — — Lapa de Oliveira, r. S. Joaquim 183 B. (605.)
- — — Leal de Magalhães, trapiche Lazareto e r. Livramento 106. (152, 175 a, 175 b.)
- — — Leandro Ferreira Bastos, Alf. 97. (485, 500.)
- — — Leite de Abreu, Ourives 215. (487.)
- — — de Araujo Bastos, Prainha 50. (522.)
- — — de Castro, Conde d'Eu 143. (175 a.)
- — — Pereira, Alfandega 206. (720.)
- — — Lepelle França, Ourives 70. (124.)
- — — de Lima Freire, S. Luiz Gonzaga 44. (129.)
- — — Magalhães, Villegaignon. (213.)
- — — Lobo Vianna & C., r. Ajuda 79. (733.)
- — — Lopes Chaves, r. Ajuda 179. (41.)
- — — Gonçalves, trav. Rosario 3. (515.)
- Joaquim Lourenço de Almeida, r. D. Manoel 20 A. (317.)
- Joaquim Lourenço de Castro e Silva, Cattete 70. (183, 327.)
- — — Luiz de Azevedo Costa, Visc. Sapucahy 8 A. (149.)
- — — de Figueiredo, V. de Itaborahy 68, Niet. (485.)
- — — dos Santos Lobo, Ingá 10, Niet. (187.)
- — — da Silva Veiga, S. Clemente 71. (150.)
- — — de Souza Breves & C., Benedictinos 26. (485, 487, 494.)
- — — Lyra da Silva, praia S. Christovão 1. (376, 446.)
- — — Machado Lima, Gen. Camara 197. (517.)
- — — de Oliveira, Lavradio 75. (446, 517.)
- — — Mancio Maciel, casa contigua ao Conv. Santa Theresia. (69, 74, 313.)
- — — Ramos, Theatro Phenix. (306.)
- — — Manoel da Costa, Rezende 34 G. (191.)
- — — da Fonseca Costa, Arcos 9. (238, 239.)
- — — Gaspar d'Almeida, Gen. Camara 55. (447.)
- — — de Macedo, Marquez de Caxias 4, Niet. (55, 58, 63.)
- — — Martins, becco Bragança 32. (689 a.)
- — — Monteiro, S. Bento 12. (486.)
- — — de Oliveira. (254.)
- — — Figueiredo, trav. Senado 10. (190, 208.)
- — — Pereira da Cruz, N. S. Pedro 52. (537, 560.)
- — — de Queiroz, Rosario 43. (486, 537.)
- — — da Silva Castro, Conciliação 12. (261.)
- — — Xavier, quartel Barbonos. (135.)
- — — Marcellino de Brito, Lavradio 53 F. (5, 86, 287 a.)
- — — Junior, Lavradio 53 F. (214.)
- — — da Fonseca, l. S. Rita 16 e Passagem 40. (183, 446, 486.)
- — — da Silva, l. S. Rita, 16. (333.)
- — — Marcos de Almeida Rego, S. Pedro 206, sobr. (308 k, 359, 459.)
- — — Maria, r. Lapa 8. (575.)
- — — dos Anjos Espusel, Conde d'Eu 62. (87.)
- — — Costa Ferreira, Quinta Boa-Vista 22. (477, 485, 517.)
- — — Machado de Assis, r. Lapa 96, 2º andar. (188, 260.)
- — — Paulo da Silveira, r. Hospicio Pedro 11. (221, 254.)
- — — de Souza, Conde d'Eu 177. (308 b, 319, 337 e.)
- — — Mariano de Macedo Soares, 7 Setembro 27. (60, 250, 277, 459.)
- — — Marinho Bastos & Irmão, r. Gambôa 23 e 75. (517.)
- — — da Cunha & C., Saude 212. (517.)
- — — Marques Baptista de Leão, Riach. 212. (208.)
- — — da Costa, 1º Março 90. (486.)
- — — da Cruz, Uruguayana 140. (485, 560.)
- — — da Cunha Pinto, r. de Paulino Fernandes. (133, 399.)
- — — Guimarães, 1º Março 129. (485.)
- — — Lisboa, S. Clemente 63.
- — — Mecnna, S. Roberto 4, m. S. Rodrigues. (116.)
- — — Pinto, Cattete 78. (536.)
- — — de Sant'Anna, Cordoaria, Niet. (197, 200.)
- — — dos Santos, Candelaria 14. (332.)
- — — de Souza, S. João 6, Nietheroy. (47, 85.)
- — — Martins de Castro, r. Ajuda 90. (640.)
- Joaquim Martins Marques, S. José 102. (579.)

- Joaquim Martins de Oliveira, 7 Setembro 20. (525, 545, 694.)
- Pontes, l. Lapa 1. (517.)
- da Silva, pr. Commercio e Th. Ottoni 61. (452.)
- Mathias de Magalhães, Ouvidor 149. (536, 549, 552, 560.)
- de Mattos Faro, Quitanda 66. (485.)
- Vieira, r. S. Bento 37 C. (308, 485.)
- de Mello Franco, V. Inhaúma 68, e D. Luiza 12 (446, 485, 487.)
- Mendes da Costa, Gonçalves Dias 1. (517.)
- — Franco Candelaria 15. (486.)
- — Marques & C., pr. Mercado 70 e 72. (577.)
- — Malheiros, trav. Santa Christina 23 A. (204, 227 a.)
- — de Oliveira, Saúde 3. (537.)
- Monteiro Caixeiro, r. Senado 44. (517.)
- Caminhoá, r. Senado 75. (47, 65, 214, 215, 307, 459.)
- — Ferreira, Sta. Thereza 23. (517.)
- de Moraes Barboza, r. Conceição 89. (236.)
- Moreira Barboza & C., Principe 46. (517.)
- da Costa, r. Constituição 12. (527.)
- da Fonseca, 1º Março 101 e 103. (486.)
- — de Meirelles, Ouvidor 52. (602.)
- — Mendes, praça Constituição 14. (517.)
- — da Rocha, S. Pedro 43. (486.)
- — da Silva Azevedo, S. Joaquim 28. (605.)
- — & C., Prainha 33. (486, 499, 706.)
- de Moura Martins de Castro, Andradas 52 e Conceição 78 A. (517.)
- Moutinho Maia, Saude 147. (515.)
- Navarro de Andrade, na Praça e trav. Navarro Andrade 23, Catumby. (446, 485.)
- Nicoláo Fraga, Ouvidor 16. (522, 728.)
- Nogueira Jaguaribe. (441.)
- Norberto de Souza Silva, Visconde Uruguay 78, Nicheroy. (43, 63.)
- Nunes Duarte, r. Conceição 25 e praça D. Pedro II 12 C. (527.)
- — de Figueiredo, Ouvidor 140. (362 c.)
- de Oliveira Durão, Rezende 20 A. (69, 70, 72.)
- — & Irmão, Ourives 78 A. (549, 560.)
- — Lima & C., Bella S. João 2 A. (517.)
- — Maia & C., 1º Março 23. (177, 560.)
- — Mattos, r. Imperatriz 59, 72 e 74. (501, 700.)
- — Mendes, r. Trem 8. (271.)
- — e Souza, Ourives 78 A, e Haddock Lobo 15. (485.)
- Ovidio Saraiva de Carvalho, Prainha 108, e Engenho Novo 66. (445, 485.)
- Pacheco dos Santos, Candelaria 20. (486.)
- Paes Ribeiro Navarro, Alcantara 10, sob. (269.)
- Paiva Assumpção, Visc. Inhaúma 1. (517.)
- Patricio da Silva, S. Pedro 256. (558, 715.)
- Paula de Azevedo & C., Rosario 102. (487, 513.)
- de Paula Costa, r. S. Leop. 58. (115 g, 115 i, 120 b.)
- — Martins e Silva, D. Luiza 32. (340.)
- Joaquim Paulo de Araujo Pinto, praça da Saudade 24. (227.)
- Joaquim Paulo Duque Estrada Meyer, America 55 (175 c.)
- Pedro de Alcantara Junior, Rosario 74. (124.)
- — de Carvalho, Pedreira Gloia 69. (285.)
- — de Lemos, r. Providencia 12. (675.)
- — de Mac do, Visc. Sapucahy 93. (193.)
- — de Mello, (41.)
- — Moreira. (287 c.)
- — da Silva, Hospicio 136, sobr. (346, 459, 473.)
- — Villaga Junior, Hospital Marinha. (515.)
- Pereira de Araujo. (306.)
- — de Azevedo, Candelaria 2. (486.)
- — — (seccos) Carmo 2. (515.)
- — Barroso, Nicheroy. (200 d.)
- — Cardoso d'Oliveira, N. S. Pedro 40 e 106. (422, 522.)
- — da Costa, r. Constituição 22. (597.)
- — Duarte, Haddock Lobo 105 A. (517.)
- — de Faria, Alfand. 6, 1º and. (3, 8, 486, 487.)
- — Fula, Theoph. Ottoni 48. (357.)
- — Guimarães (Medico). Th. Ottoni 32. (459.)
- — — & C., Assemb'ea 39. (515.)
- — Leitão, Princeza 134, Caj.
- — Lima, S. Nicoláo 3, morro St. Rodrigues (175 c.)
- — Marques, Estrella 30 e 1º Março 101. (85.)
- — Martinho da Silva, Cattete 7. (545.)
- — Passos (Alferes). (150.)
- — Pinto, Alfandega 35 e Marquez Abrantes 20 CC. (486, 537.)
- — da Silva Coimbra, Alfandega 8 A. (527.)
- — Xavier de Oliveira. (254.)
- — Pinheiro d'Andrade, Gen Polydoro 1 B. (175.)
- — Vianna de Lima, S. Luiz Gonzaga 196 D. (261.)
- — Pinto de Albuquerque Jordão. (357.)
- — Amorim da Costa. (384 c.)
- — Brasil, Principe 112, Caj. (260.)
- — Cardoso de Menezes r. Municipal 20 A. (486.)
- — de Carvalho Ramos, S. Pedro 84, e Mattoso 29. (343, 386, 415, 486.)
- — de Castro, S. Carlos 13 A. (175 c.)
- — do Couto, Floresta 2, Catumby. (517.)
- — Monteiro, Prainha 37 A. (687.)
- — Netto Machado, pr. Constituição 45, sob., e Andaraby. (5, 5 a, 43, 65, 459.)
- — de Oliveira, na Intend. de Guerra. (230.)
- — — Nunes, Th. Ottoni 20. (485.)
- — Ribeiro & C., pr. Constituição 10. (606.)
- — Soares, Conceição 44 B. (669.)
- — Pires da Costa, Escola de Medicina. (47.)
- — Machado Portella, Riachuelo 128. (41, 54, 447.)
- — da Silva, r. S. Diogo 2. (269.)
- — Priamo Gonçalves Pinto & C., Hospicio 208. (537, 579.)
- — Quintino da Fonseca Costa, America 150. (175 a.)
- — Ramos Chaves J.º, praia Formosa 8. (338 a.)
- — de Oliveira Lima, r. S. Bento 37. (486.)
- — da Silva, Visc. Inhaúma 60. (515, 517.)
- — Raymundo de Lamare, Laranjeiras 16 E. (3, 205, 208, 224, 308.)
- Joaquim dos Remedios Monteiro. (228, 250.)

- Joaquim Ribeiro de Aguiar, Visc. Inhaúma 101. (357, 489.
- Franco, becco dos Carmelitas 9. (175 c.
- de Freitas Vianna S. Luiz Gonzaga 208. (480
- Guimarães, trav. Commerce 15. (486.
- Lopes da Silva, Th. Ottoni 25. (382, 485, 487, 502.
- Paes, pr. do Botafogo 92 E. (133.
- Pedroso Junior, r. Sta. Thereza A. (473.
- da Silva Peixoto, Estacio de Sá. (254 b.
- da Rocha Carneiro, Alfandega 107. (315, 522.
- Christal na, matriz de Sta. Rita. (76.
- Leão, Visc. Rio Branco 45. (442, 485.
- Rodrigues de Albuquerque, Conceição 102, Nicheroy. (175 c.
- de Almeida Porto, Hospicio 80. (537.
- Antunes. (291 d.
- Barbeitas, 7 Setembro 73. (579.
- Cardoso, Gen. Camara 71. (486.
- Coelho Kelly. (254.
- de Oliveira Maia. 7 Setembro 193. (698.
- dos Santos Sobrinho, S. Pedro 56, 1º and. (486.
- do Valle, S. Carlos 1 B. (254 b.
- Romão de Freitas, Sr. dos Passos 106. (362 c.
- de Sá Ramos, Ourives 105. (527.
- Sabino Pinto Ribeiro, S. Christovão. (24.
- Saldanha Marinho, Rosario 41 e Marquez de Abrantes 58. (34, 287 c, 419 b, 447.
- Salema Falcão D. Mariana 4. (133.
- dos Santos Salgueiro (Am. Archivo Publ.), Ouvidor 50.
- Serqueira de Carvalho, Conde de Bomfim 22 D. (517.
- de Setta Silva, Theatro Phenix. (306.
- da Silva Alves, Quitanda 48, sob. (444, 485.
- Balthazar Brito, praça da Gloria 33. (517.
- Bastos, Alfandega 164. (720.
- Castro, Visconde do Rio Branco 26. (560.
- Cavadas, Cattete 31 B. (517.
- Coêra, Gen. Camara 101. (593, 724.
- Leitão, l. de Sta. Rita 10. (445
- Macieira, Conde d'Eu 63. (353, 363, 446, 486.
- Maia (Major de engenheiros), Ars. Guerra. (230, 240 a.
- — (Negociante), Quitanda 150. (486.
- Mello Guimarães, 1º Março 127, 1º andar. (486
- Nazareth, Andarahy 27. (420.
- Paranhos, praça Constituição 58. (366.
- — (outro), praça Formosa. (366.
- Pereira, (barbeiro) Lavradio 19. (597.
- — & C. (negociantes), trav. Tinoco 5. (537.
- Pinto, Rosari. 49. (447.
- Ramalho, General Pereira 11. (673, 631.
- Reis, Th. Ottoni 160, e S. Pedro 134. (691, 693.
- da Silveira Carvalho, r. S. Antonio 27. (517.
- Silverio Pimentel, A-y-o Inval. M. (256.
- Silvestre Ramalho, r. S. Luiz Gonzaga 44. (261.
- Soares da Costa Guimarães, praça Botafogo 98. (271, 277.
- Joaquim Soares de Oliveira, r. Harmonia 38. (545.
- Joaquim Soares dos Santos, S. Joaquim 118. (700, 725.
- Sobral de Carvalho. (362 f.
- de Souza Ditoso, Chichorro 34 A C. (237 a.
- — Fontes, S. Pedro 75. (289.
- — Freire, Ourives 82 B. (606
- — Lisboa, Jardim Botânico. (267.
- — Maia, Hospicio 1 A. (177, 486.
- — Monteiro, S. Christovão. (150.
- — Reis (Advogado), Rosario 37 e Bella Princez. 54, Cattete. (190, 447.
- — — (s. e m.), Gen. Pedro 118 E. (517.
- Teixeira da Fonseca, Gen. Camara 321. (361, 451 a.
- — Guimarães, Cand. Liria 18. (486.
- — de Macedo, Humaitá 27. (453.
- — da Silva, r. Mercado 7. (333.
- — — (fabrica de café), Cattete 14 A. (638.
- — — Monteiro, Alfandega 77, e Bella Princeza 52. (486.
- Theodor dos Anjos Lima, Paço Boa-Vista. (11, 79.
- Theophilo da Rosa, Campinho. (180.
- Thomaz do Amaral (Barão de Cabo-Frio), Riachuelo 21 C. (453.
- — Gonçalves, S. Pedro 32. (486.
- Thomé da Silva, Quitanda 176. (485.
- Torquato Soares da Camara & C., Bella S. João esq. Pá. Frio. (467.
- Velloso de Castro, Uruguayana 135. (537, 579.
- — da Silveira, Misericórdia 104. (261.
- — Tavares, Santo Amaro 4. (203.
- Vicente da Silva Freire, S. Pedro 28. (459
- Victorino das Neves, Ouvidor 136 A. (446, 486.
- Zozimo Ribeiro, Intendencia de Guerra. (231 a.
- Joaquina Adelaide de Verna e Bilstein, Santo Amaro 1.
- Rosa Braga Carrão, praça 11 Junho 2. (443.
- Job P. n. o da Cunha, trav. Manguira 27. (193.
- Jocelino Cesar de Menezes, r. Imperatriz 104. (207.
- Jogand (Antonio), r. Assembléa 61. (459.
- Joann Harberts, Camo 26. (486.
- Johannes Joachim Christian Voigt, Alfandega 1, sob., e Aurora 10, S. Domingos. 93, 95, 449,
- Noellchen, Alfand. 59 e Humaitá 15. (456.
- Rahneau, Alfandega 41. (486.
- John Bradshaw & C., Quitanda 159. (486.
- Findlay, Quitanda 107, 1º andar. (699.
- Gordon, Alfandega 7, e Cosme Velho 65 F. (300, 375, 419 f.
- Guincy Hayes, Ouvidor 29, e Andarahy. (409.
- Henry de Castro Bellamy, 1º Março 100. (486.
- Hill, 1º Março 160. (486.
- Hollocombe, General Camara 42 e praça Botafogo 10 A. (444, 486.
- J. Youle, Visc. Inhaúma 10. (298.
- Mayal, largo Cattete 1. (689.
- Moore & C., Alfandega 13 e Candelaria 6 A. (375 b, 377, 390, 486, 494, 500.
- Owen Unwin, Quitanda 183 e Boa-Vista, Tijura. (360 a.
- Petty & C., Th. Ottoni 16. (486, 487.
- Rundell Tapp, Ilha dos Ratos. (175 d.
- John Valentine Hall, Quitanda 107, e Cosme Velho 114. (486.

- Joppert (G.) & C., General Camara 73. (486.
 Jorge Arthur de Campos Pio Marquez Abrantes
 4 A. (187.
 — Ashton, Andradas 30. (254 b.
 — de Azevedo Sepuado, Principe 18 B, Caj.
 (12, 113 b.
 — Benedicto Ottoni, Nova S Pedro 42 (226.
 — Chabrie, pr. D Pedro II, hotel de France.
 — Corrêa de Sá Coelho, r. S Carlos (272.
 — Delphiro de Jesus, Catete 203. (575.
 — Eugenio de Lossio e Seilbitz, Santa Christina
 13 A. (226.
 — — Seelinger, Lyceu de Artes. (291 e.
 — Frederico Moller, r Santa Theresza 48. (85.
 — Gomes dos Passos Perdigão, Arsenal de Ma-
 rinha. (200 d.
 — Gustavo Thron, r. Evar. Veiga. (243
 — Groskoff, 1º Março 40º, 1º and. (486.
 — Henrique Klier, Hospicio 85 e Principe 22,
 Caj. (476 542.
 — & Irmão, 7 Setembro 243. (706.
 — João Ddsworth, praia B tafogo 58. (42.
 — José Moreira, Gen Camara 105, e praia Bota-
 fogo 142 D. (388, 485.
 — — Junior, pr. Botafogo 142 D. (308.
 — Kastrup, 1º Março 64. (48.
 — Leuzinger & Filhos, Ouvid. 33 e 36. (177, 486,
 540, 550, 578 624, 6 1, 698. 708, 712, 733.
 — Mangold (offi. justiça) r. Constit 52. (115 g.
 — de Menezes. (367.
 — Moreira, Carvº & C., Gen. Camara 105. (502.
 — Naylor, S. Clemente 44. (42.
 — & Rocha, Hospicio 30 (522.
 — Saturnino de Menezes, Visc. Inhaúma 88. (209.
 — Xavier Castrioto, pr. 28 Setemb., e Nith. (405.
 José Abrantes de Lima Paheco, Municipal 6.
 (485. 47.
 — Achilles Ferreira e Silva, S. Diogo 36. (85.
 — Affonso de Castro & C., S. Pedro 223. (597,
 600.
 — — de Lima Ferreira, Principe 138 Caj. (468.
 — & Agostinho Lavradio 11. (638.
 — Agostinho Alves de Araujo, Ajuda 167. (119,
 120 a.
 — — Moreira Guimarães, Visc. Maranguape 28.
 (260, 267, 3 7.
 — — dos Passos. (115, 125.
 — Albano Cordero, trav. Bellas Artes 1 A, 2º
 and (471 473 43
 — — Junior, tr. Bellas Artes 1 A, 2º and.
 (175, 292, 483.
 — — Fragoso, Conciliação 5 A, Rio Comprido.
 (223.
 — Albino de Carvalho, Quartel dos Barbonos.
 (135.
 — — de Souza Pimentel, Costa 54, e becco dos
 Afflicios 1º. (128, 278.
 — Aldreite de Mendonça Rangel de Queiroz Car-
 reira, Ourives 41 2º andar. (148 a, 357, 459.
 — Aleixo Franco, r. Misericordia 32. (149, 575.
 — Alexandre d'Almeida e Sª, S. Pedro 292. (149.
 — — Alves Pereira Ribeiro Cirue, Paquetá. (11,
 277.
 José Alexandre de Azevedo, Paraíso 16, Paula
 Mattos. (188.
 José Alexandre Fortuna, Hadd. Lobo 70. (27.
 — — de Queiroz Ferreira, D. Mariana 20.
 3 81
 — — Soeiro de Faria, Gen. Camara 37. (152.
 — Alexandrino Leal da Gama, Hospital Militar.
 (291.
 — de Almeida Azevedo, Visc. Inhaúma 4 A. (486.
 — — Dias, r. Assembléa 49. (687.
 — — Gomes P. r. S. Pedro 139.
 — — Lima, S. José 116. (689.
 — — P. & C. Florent. 7 K. (517.
 — — Pinto & C., S. Pedro 222. (538.
 — — Saldanha, S. Joaquim 58. (150, 183.
 — — Soares 266 b.
 — — — de Lima Bastos, Th. Ottoni. 36, (265,
 343, 459.
 — — Teixeira, S. Joaquim 201. (510.
 — Alenco, r. Passeio 1 (689 a.
 — Alvares de Almeida, S. Leopoldo 1 E. (127,
 175 a.
 — — da Silva Penna, r. Constituição 52, e Visc.
 Inaúma 103. (109, 137.
 — Alves de Araujo Vianna, S. Pedro 123. (517.
 — — Bittencourt, N. S. Duogo 32. (105.
 — — Canellas, 1º Março 90. (486.
 — — de Carvalho, S. Joaquim 42. (736.
 — — Costa, Visc. Rio Branco 14 (687.
 — — — Nunes, r. Mercado 12 e r. Rosario 19.
 (495 515.
 — — Cotta, D. Mancel 49 A. 527.
 — — do Cout., 1º Março 69 (486.
 — — Duarte C. rino 1º. (446.
 — — Ferreira Chaves, Visc Inhaúma 11. (486.
 — — — de Figueiredo, Pedra do Sal 37 B. (1751.
 — — — de Mapalhes. (277.
 — — da Graça Bastos, Pedreira da Candalaria
 10 I. (287 c, 413.
 — — Guimarães, S. Pedro 69. 1º andar. (650.
 — — — & Irmão, Praia Caixeiros 68. (517.
 — — Machado Junior, Bragança 31 e S. C rlos
 14 B. (287 c, 356, 487.
 — — Maheus Ribeiro, (pharm.), pr. 11 Junho 35.
 — — Moreira & C., pr. de Marinhas 10 B.
 (517.
 — — — de Moura. (303.
 — — d'Oliveira, Quit., e q. Gen. Camara. (141.
 — — Pereira, Estacio de Sá 30. (57, 82 a.
 — — P. nt., Th. Ottoni 50 (734.
 — — Ramos, r. Harmonia 44 (450.
 — — Ribeiro de Carvalho, S. José 70. (646.
 — — da Rocha, V. Inhaúma 87. (319 a, 498.
 — — do Santos, Ar. Guerra. (235 b.
 — — da Silva (empr. pub.), Cosme Velho. (260.
 — — — (neg. c.), r. Mercado 48 (333.
 — — — Coimbra, r. Gloria 72. (517.
 — — — e Oliveira, Monte 67. (162.
 — — — Port., Hospicio 206 (537.
 — — — e Sá, I. de Sta. Rita 16, e Hospicio
 Pedro II 8. (357, 486.
 — — Souto, Chi. horro U, Catumby. (145.
 — — — de Souza, r. gel (218.
 — — de Vasconcellos & Irmão, S. Jorge 59.
 (619.
 Jo é Alves Visconti Coaracy, Aqueducto, Santa
 Theresza. (220.

- José Alves da Visitação, Carloca 57, e Barão Bom Retiro 44 (56, 424 g.
- do Amaral Ferreira, Quitanda 94 e 98. (527.
- Antonio Airesa. (203.
- — Almeida, Conde d'Eu 124 F e G. (517 545.
- — Braga, V. Itaborahy 47. (325, 486.
- — Alves de Carvalho, V. Itaborahy 47. (156, 485.
- — Souto, 4º Março 53, 1º andar. (93.
- — Vianna, Livramento 94 (446.
- — do Amaral, Rosario 69. (127, 452.
- — de Amorim (tachygrapho), trav. Natividade 7. (468.
- — —, (casa de pasto), Invalidos 48. (689 a.
- — — Soares, praça Carioca 7, sob. (453.
- — de Andrade (medico), Gen. Caldwell 53. (254.
- — —, 7 Setembro 199. (237 a.
- — Antunes, Gonçalves Dias 44. (277.
- — de Araujo, Principe 48. (237 a.
- — — Braga, V. Rio Branco 67. (515.
- — — Costa, N. S. Pedro 449. (146.
- — — Filgueiras (juiz), S.º Manoel 4 B. (108.
- — — — (negociante), Alfand. 27. (485.
- — de Azevedo, Hospicio 86.
- — — e Araujo, Praça da Gloria 12. (154.
- — — Castro, Gen. Camara 363. (105, 144, 447.
- — Barboza, N. de S. Pedro 96. (704.
- — — de Signeira, S. Joaquim 153. (73.
- — — da Veiga, r. Santa Thereza 43. (191.
- — — de Barros, (Tenente) r. Ferreira 4. (254.
- — — (Alferes), Asylo Invalidos. (254.
- — — Ribeiro, r. S. Bento 19. (152.
- — Branco, Santa Christina 2 B. (517.
- — Ca'das Junior, Nictheroy. (254.
- — de Campos Lima, Passagem 7. (56.
- — Cardoso, Carmo 19. (689 a.
- — de Carvalho (Empr. Publico), Engenho Novo. (160.
- — — (Negociante), 1º Março 42 e Cattete 115. (467, 486, 498 b.
- — — Guimarães, Evar. Veiga, 90 A. (517.
- — — Jourdan, S. Lourenço 22 (69, 204.
- — — Corrêa, Visc. Sapucahy, 29 H. (271.
- — — de Araujo, largo Santa Rita 26. (166.
- — — de Mello, Santo Amaro 4. (205, 209.
- — da Costa, (empr. publ.) S. Amaro 10, 2º. (183.
- — — (Fab. de carroças), S. Luiz Gonzaga 74. (678.
- — — Braga, trav. Commercio 9. (486.
- — — Ferreira, r. Imperatriz 66. (54), 638.
- — — Gama. (209.
- — — Nunes, Alcantara 43. (136.
- — — Rocha, Gen. Camara 5. (486.
- — — e Sá, Hospital Carmo. (317.
- — Coxito Granado, 1º Março 46. (357, 486 498.
- — da Cunha, Hospital da Penitencia, e Bella Vista 19. (308 k, 316, 459.
- — — Junior, Rosario 32. (446, 513, 517.
- — — Dantas, N. S. Pedro 120. (720.
- — — Dias Caldas. (374.
- — Espinheiro, Riachuelo 56. (131, 191.
- José Antonio Esteves, Arsenal Guerra. (235.
- José Antonio de Faria, Ouvldor 70, e N. Imperador 47. (183, 486, 525, 543, 545.
- — Fernandes (Negociante), l. Lapa 5 e 7. (261, 446, 485.
- — — Casa de Pasto), Hospicio 207. (689.
- — — & Filho, l. da Lapa 7. (536, 560.
- — — Junior, S. Pedro 28, sob. (446.
- — — Lima, r. Areal 5 A. (357, 446, 486.
- — — — (Advo. ado), Quitanda 120 e Areal 7. (104, 287 c, 345 a, 447.
- — — Ribeiro. (345 a.
- — — Ferreira (Negociante), Rosario 92. (486.
- — — (s. e m.), trav. Flores 56 C e 56 D 2.º (517.
- — — (Alfaiate), N. Principe 27 G. (579,
- — — Guimarães. (308 d.
- — — Junior, S. Pedro 28, sob. e r. Passagem 32. (446, 486.
- — — de Moraes, Alfandega 221. (623.
- — — de Souza, 4º Março 61. (177.
- — — de Figueiredo (Cobrador), 7 Setembro 133; Todos os Santos C. Boaf. (567 a. 568.
- — — (Alfaiate), Quitanda 115. (579.
- — — J.º, Alfandega 69. (187, 308, 446, 485.
- — — da Fonseca Junior, S. Leopoldo. (152.
- — — Le-sa, N. S. Pedro 54. (227, 245 a, 271, 338 c.
- — Fortes, Flores 40. (237 a.
- — Fortunato de Almeida, Cattete 94. (517.
- — Frederico Gonçalves, Candelaria 46.
- — de Freitas Amaral (Empr. do Correio), Pedreira Gloria. (261.
- — — (Empr. do Hospital Militar), Evar. Veiga 34. (255.
- — — Guimarães, r. Duque Saxe 9 e r. do Souto 9. (366, 517.
- — — da Gama (Capitão), Fortaleza de S. João. (227 b, 257.
- — — Garcia, Rosario 57, e r. Praia 55, Nicth. (446, 450, 452.
- — — Gomes (Empr. Publico), pr. Constituição 85. (173.
- — — (s. e m.), Hospicio 202. (517.
- — — & C. Visc. Itaborahy 37. (517.
- — — Brandão, Quitanda 70, e Santo Amaro 5. (177, 486.
- — — Villela, r. Benedictinos 7, e D. Alexandrina 66 A Rio Comprido. (486.
- — — Gonçalves, S. Pedro 16. (186.
- — — Agra, Ouv. 85 e Passeio 21. (446, 485.
- — — Bouças, r. Ajuda 58. (517.
- — — Eunes, Princeza 80, Caj. (517.
- — — Guimarães, r. Misericordia 115. (517.
- — — dos Santos, Alfand. 2. (332, 486, 487.
- — — Guimarães de Lemos, S. Leopoldo 57 AA. (275, 561.
- — — de Jesus, S. Francisco Xavier 19 A. (517.
- — — Leite Junior, S. Pedro 18. (486.
- — — Lopes (Padeiro), Gen. Pedra 118 C. (706.
- — — (Official de Marinha), trav. S. Francisco 42, (209, 211.
- — — Lourenço de Souza, Rosario 140. (486.
- — — Luiz Ribeiro, Invalidos 56 A. (579.
- José Antonio Machado & C., r. Rosario 76. (124, 513.

- José Antonio Madureira, D. Bibiana 6. (445 b), 445 a, 445 g.
- de Magalhães, S. Pedro 272. (339.
- — Castro, L. S. Joaquim 68 e Eug. Novo. (87, 224, 240 a.
- — Martins de Freitas, Sr. dos Passos 27 e 29. (517.
- — — & C., Visc. Rio Branco 73. (517.
- — — de Oliveira & C., 1º Março 84 (477, 486, 538, 560.
- — — Ribeiro, trav. Commercio, 9. (333.
- — — Tinoco & Sobrinho, tr. Tinoco 7 e 9. (537.
- — — de Mattos, Hospicio 4 A e 40 A. (486.
- — — Guimarães, N. do Principe 12. (517.
- — — Lobo, Hospicio 171 e 171 B e Uruguayana 446 e 448. (486, 560, 706.
- — — Maciel Valladares, Conde Bo. fim 4. (517.
- — — de Medeiros, S. Pedro 59. (486.
- — — Mendes Ferreira, r. Mercado 23.
- — — Monteiro, 1º Março 447 e r. Larangeiras 2 B. (485.
- — — Junior, 1º Março 94 e 104. (91.
- — — de Moura, America 52. (446.
- — — Nogueira de Barros, S. José 55 e General Ozorio 27, Nicth. (459.
- — — de Oliveira, trav. Oliveira 7 e estrada da Lagôa 2 e 4. (425, 458, 277.
- — — Figo, Andradas 47. (197.
- — — & Filho, Cattete 64. (537.
- — — Leitão, S. Roberto 6, m. S. Rodrigues. (453.
- — — Moraes & C., Carmo 67 e Conceição 30, Nictheroy, (365, 446, 486, 499, 706.
- — — Silva, estrada Lagôa 2 e 4.
- — — Pereira, Alfandega 397. (517.
- — — de Almeida, Gen. Caldwell 79. (476.
- — — de Barros, Sant'Anna 42, Nicth. (236.
- — — Bastos, Benedict nos 40. (485.
- — — Gonçalves, Invalidos 77 F. (302 a.
- — — Leal, Princeza 92, Cajueiros. (491.
- — — de Noronha e Silva, Gambôa 453. (221, 246.
- — — Pimenta Bueno, Th. Ottoni 56. (413 a, 447.
- — — Pinheiro, Pedreira Candelaria 43. (476.
- — — Pinto Carneiro, Principe 89, Caj. (269.
- — — Portugal. (409.
- — — Ribeiro da Silva, Portela, no Campinho. 229.
- — — da Rocha, r. S. Thereza 1 A, 1º andar. (475 a, 475 b.
- — — & C., trav. Commercio 3. (545.
- — — Junior, l. S. Rita, 22. (610.
- — — Rodrigues (Padre), Mosteiro S. Bento. (70, 137, 325.
- — — (s. e m.), campo Acclamação 59 A. (517.
- — — Braga, S. Pedro 441. (538.
- — — Gama, becco Br gança 21. (644.
- — — de Lemos, Bella-Vista 2 C. (517.
- — — de Miranda. (480.
- — — Passos, Alfandega 452 A e 454. (531.
- — — Pereira, Gen. Pedra 76 B. (261 a.
- — — de Souza, Senhor dos Passos 67. (75.
- — — de Sampaio, Candelaria 18 B. (287 a, 325, 346, 486.
- José Antonio dos Santos, Estacio de Sá. (443.
- José Antonio dos Santos Cardoso, Inv. 61 B. (486.
- — — Costa, Quitanda 470 (704, 720.
- — — Saraiva, Guanabara 6. (39.
- — — da Silva, 7 Setembro 47. (483, 579.
- — — Carvalho. (287.
- — — Chaves, r. Bispo 2 B. (70.
- — — Ferreira, r. Prainha 130 e 487. (517.
- — — Franco, Quitanda 444. (338 a, 486.
- — — Guimarães (Negoc.), Candel. 43. (486.
- — — (s. e m.), Princeza 45, Caj. (517.
- — — Peixoto, praça Constituição 23. (517.
- — — Pinheiro, Visc. Rio Branco 29. (452, 446.
- — — Pinto, Gen. Camara 244 A. (346, 517.
- — — de Siqueira, Arsenal de Marinha. (498, 208.
- — — Soares Leitão, Evaristo Veiga 40. (517.
- — — Pereira, Ourives 43 e 45. (486.
- — — de Souza, Riachuelo 53. (5, 475.
- — — de Souza, N. Principe 59 60 e 62. (517.
- — — Lima (Negoc.), S. Pedro 63. (485.
- — — (s. e m.), Rosario 43 A. (517.
- — — Netto, r. José Bonifacio 54, S. Domingos. (200, 209.
- — — Pinto, praça Constituição. 56. (720.
- — — Teixeira, Quinta Boa Vista. (11.
- — — Tupinambá, Alfandega 445. (44, 215.
- — — Val de Vez, Alfandega 420. (486.
- — — Vaz do Espirito Santo, Ajuda 50. (485.
- — — Vieira da Veiga, Benedictinos 4. (338 a, 486.
- — — Antunes d'Azevedo, Nova S. Pedro 42. (254.
- — — Marcello Sobrinho. (419.
- — — Pereira, Estacio Sá 46. (261, 467.
- — — da Silva, General Caldwell 106. (85.
- — — Apollonio de Mattos, Gen. Pedra 446 A. (225.
- — — Apollonio de Mendonça. (43.
- — — Arantes de Bulhões, trav. Senado 7 D. (421.
- — — de Araujo, Princeza 7. (445 a.
- — — Coelho, Quitanda 23. (452.
- — — Coutinho & C., r. S. Bento 58, e r. Prainha 8. (537.
- — — Guimarães, Misericordia 77. (517.
- — — Pereira Villas-Boas, r. S. Joaquim 478. (446, 560.
- — — Rangel, Hospicio 55, sobrado. (485, 487.
- — — Rocha, r. S. Bento 5. (485, 513.
- — — Vieira, r. Assembléa 25. (560.
- — — Arrecendo Bittencourt Cruz, Th. Ottoni 441 A, e r. Assembléa 46. (646.
- — — Arthur Farmed'Amoed, pr. D. Pedro II 44, e r. Cattete 243. (373 f, 486.
- — — de Assis Costa Florim, Villegaignon. (213.
- — — da Assumpção Remgifo, Jardim Botânico. (526.
- — — Augusto Chaves, r. Ajuda 67. (41.
- — — de Faria Mendes, largo da Lapa 50. (446.
- — — de Figueiredo (Proprietario), Alfandega 43 A. (446, 486.
- — — & C., Quitanda 445. (537.
- — — da Fonseca Ramos, Bella S. João 7 C. (326.
- — — Freitas Coutinho, S. Pedro 7 B. (485, 487, 513.
- — — de Freitas Pinto, r. Rosario 449. (536.
- — — Laranja, Th. Ottoni 38 e 40, e Ouvidor 31. (486.
- José Augusto Moreira dos Santos, Quitanda 43. (486, 487.

- José Augusto Nascentes Pinto, Rezende 36 A. (67, 134, 174, 266, 289, 307.
- — de Oliveira (Tenente), Gen. Pedra 3. (140.
- — — (s. m.), Marquez Abrantes 74. (17.
- — Pacheco Guimarães, Propósito 9. (199.
- — de Palhares Malafaia, S. Pedro 56. (46, 500.
- — Pinto Machado, Visc. Inhaúma 23 e 25. (486.
- — — de Souza, Hospício 103. (486.
- — Rodrigues Cardoso, Visc. Inhaúma 51. (486.
- — da Silva Camões S. Pedro 176. (536, 560.
- — — Freitas, Omil es 106. (704.
- — — Maia, Castello. (234, 337 b.
- — de Souza Menezes, S. Pedro 28, e praça do Engenho Novo. (446, 486.
- Avelino d. Oliveira, Santa Anna 63. (517.
- — dos Santos, trav. S^{ta} Christina 2. (150, 187.
- de Avila Cabral, Th. Ottoni 54. (485, 487, 494.
- Ayres d. Gama Bastos J^{or}, Ourives 109. (485.
- de Azevedo da Costa Pereira, Babylonía 28, e Conde Bomfim. (517.
- — Guimarães, Gen. Pe^r 76 NN. (688 b, 689 a.
- — Maia, becco Lapa 4 e 4. (446.
- de Azunara, Hospício 105, e Th. Ottoni 80. (474, 476.
- Balbino Ferreira Vianna, Quitanda 149, e José Bonifácio 46, S. Domingos. (486.
- Balduino d. Albuquerque, Asylo de Invalidos Militares (256.
- Balthazar da Silveira. (5.
- Baptista Ferreira, Jacarépaguá. (151.
- — Lisboa, 7 Setembro 114. (87, 224, 287 c.
- — Martins de Souza Castellões, Ouvidor 126. (327 a, 485, 543, 734.
- — Pinto. (254 b.
- — Quintanilha, S. Carlos 16 B. (204.
- — d. Rocha, Conde d'Eu 113. (274.
- — Sarodi, r. Ajuda 21. (546.
- — da Silva, r. Marquez Olinda. (463.
- — Barbalho Uchôa Calalcanti. (269.
- — Barboza Braga, 7 Setembro 203.
- — da Fonseca, r. Prainha 29. (486, 487, 495.
- — Nogueira. (200 d.
- — de Barros Carvalhos, Quitanda 67. (357, 421 e 486, 513, 519 544 549, 552, 555, 560.
- — Franco, 1^o Março 16. (49, 151, 421 f, 446, 485.
- — Freire, hospital r. S. Amaro. (84, 343.
- — Martins, 1^o Março 131. (486.
- — Basílio Neves Gouzaga (Coronel), Andradas 105. (222, 248.
- — — (M^o li^o), r. Gloria 68. 289.
- — Basilio de Gouvêa, Cattete 36. (152.
- — Pyrro, tr. S. Luiz Gonzaga 3. (224, 254 b.
- — Belisario da Costa & C., Saúde 35. (445, 447.
- — Benedicto da Costa Jordão, tr. v. S. Sebastião 45, Castello. (423, 449, 413.
- — Maria da Silva, Visc. Inhaúma.
- — Bento Alves Ferreira da Rocha, Gen. Pedra 76 C. (152, 143.
- — — Coelho da Rosa, S. Pedro 244. (413.
- — — Corrêa e Silva, Alfandega 253. (517, 575.
- — — da Cunha Figueiredo, Lavrad. 89 D. (39, 55.
- José Bento da Cunha Figueiredo Junior, Carmo 14 B, e Boa-Vista, Lagoa. (41, 85, 447.
- José Bento de Faria, Hospício 4 praça Constituinte 30, e Maruhy 2 B. (403.
- — Fernandes Guimarães, Nuncio 23. (715.
- — — Ferreira Soares. 269.
- — — Groba, Lavradio 134. 689 n.
- — — de Magalhães Basto, Ourives 21. (704.
- — — Pe^a de Loureiro, S. Leopoldo 69-4^o. (560.
- — — Ramos Pereira & C., S. Pedro 21. (513.
- — — Ribeiro Guimarães, Rosário 78, e r. Constituição 24. (486, 513, 571.
- — — Rodrigues Monteiro, r. S. Ben^o 12. (337 e, 494.
- — — Pe^a, Visc. Inhaúma 34, s. b. (485, 487.
- — — da Rosa, 1^o Março 16 e S. Pedro 244. (65, 459.
- — — Berna, r. Ajuda 47 e 51. (546.
- — — Bernardes Camello, Chichorro 20 A. (262.
- — — de Campos, Cattete 38, sob. (98 373.
- — — da Cunha, r. S. João 121, Nicth. (191, 215.
- — — da França, Flores 18 X. (67, 191.
- — — Miranda, Real Gra^{de}za 38 e Voluntarios da Patria 5. (517.
- — — Moreira, largo S^{ta} Rita 12. (56, 337 b.
- — — Silva, S. Francisco Xavier 16, Engenho Velho. (453, 449.
- — Bernardino Dias Medronho, Jardim Botânico. (203.
- — — Ferreira Coelho, trav. D. Manoel 2. (517.
- — — Martins Dias, r. D. Manoel 8. (517.
- — — Ribeiro Guimarães, m. Providencia 21. (261.
- — — de Senna, Lavradio 46. (243.
- — — da Silva, Mouá 3 A.
- — — Bernardo Alves, S. Pedro 108 A. (498.
- — — Brandão, Alfandega 45. (487.
- — — Cordeiro de Souza. (356.
- — — Ferr^a Brandão, Quitanda 91. (356, 486.
- — — de Figueiredo (Curador Auentes, campo Acciamação 32 (144 a.
- — — (Fab. de phosphoros), Gen. Camara 207 e 307. (244, 675.
- — — Galvão Alcoforado, hotel Estrangeiros. (41.
- — — de Mello, Gen. Camara 153. (575.
- — — Simões, Engenho-Novo. (180.
- — — de Bessa Teixeira, pr. Mercado 71 e 77. (577.
- — — Bie es, r. S. Francisco Prainha 23. (706.
- — — Bittencourt da Silveira, r. Assembléa 99. (522, 670.
- — — da Boaventura Marques, Rosario 127. (694, 699.
- — — Junior, Rosario 127, Gonçalves Dias 86 A, e Ar os 66 B. (687.
- — — Bolgiano, r. Ajuda 31. (546.
- — — Bonifacio da Fonseca, Evar. Veiga 92. (517.
- — — Nascentes d'Azambuja, Th. Ottoni 22, e r. Santa Theroza 56. (266, 307, 447.
- — — Rogerio, S^{ta} Anna 9; Nicth. (269.
- — — Borges da Costa & C., Candelaria 24. (447 a, 446, 485, 538, 560.
- — — de Souza Accioli, Sacramento esquina da Lavradio 73.
- — — Botelho de Araujo Carvalho, r. Imperatriz 61. (266, 307.
- — — Brasilino da Silva, r. Senado 7. (442, 460 a.
- — — José de Brito e Oliveira, praça D. Pedro 11 4 Nictheroy. (135.

- José Cabral de Lacerda, pr. Botafogo 48. (547.
 — Cäetano d'Andrade, r. Gloria 84. (517.
 — — Pinto, Rialhuco 22. (5, 87.
 — — de Araujo Lima, Ouvidor 85 A. (485.
 — — de Azevedo, praça Harmonia 15. (560.
 — — Carreiro, Ourives 94. (722.
 — — da Costa, Hospital Marinha e r. Visc. Rio Branco 22 (214, 215, 459.
 — — Horta Barboza, Gen. Caldwell 99. (261 a.
 — — Lopes, praia S. Christovão 25 B. (547.
 — — Machado Senhor dos Passos 23. (544.
 — — Martins, Igreja Candelaria. (325, 334, 364.
 — — de Moraes e Castro, r. Prainha 76. (485.
 — — de Oliveira, largo da Igrejinha, S. Christovão. (605, 700.
 — — Pinto (Official de descarga), r. Livramento 55. (175 a.
 — — — (Praticante), r. Miguel Frias 17. (269.
 — — dos Santos, trapiche Cleto. (94.
 — — da Silva, becco Cancellas 7. sobr. (487.
 — — de Souza França, N. Principe 22. (323.
 — — do Valle S. brinho, becco João Baptista 18 e 20. (446, 485, 487.
 — Cordeiro da Graça Castelfrães, r. S. Pedro 59, e E. ar. Ve ga 76. (123 a, 485.
 — de Calazans Rodrigues Andrade, r. S. Bento 35 A. (485.
 — — — Filho, r. S. Bento 35 A. (485.
 — Caldeira Gomes da Silva, Quitanda 95, 1º andar. (463.
 — Calmon Nogueira Valle da Gama, Duque de Saxe 44.
 — Campello de Oliveira, Flôres 18 J. (517.
 — — da Silveira, Flôres. (517.
 — Cancio Pereira Soares, G. agoatá 44, S. Domingos. (394.
 — — de Pontes, Santa Rosa. (269.
 — Candido Dias Ferreira, D. Manoel 27. (517.
 — — Gomes, Conde d'Eu 44. (451, 176.
 — — da Guerra Passos, forte S. João. (227 b, 247.
 — — de Lacerda Coutinho, Lavradio 53 B. (459.
 — — Ribeiro, Passagem 20. (133.
 — Cardia de Azevedo Lima, Th. Ottoni 139. (486.
 — Cardoso de Carvalho, Princeza 37, Caj. (446.
 — — Corrêa, Urugayana 29. (684.
 — — Dantas, r. Livramento 2. (94, 574.
 — — do Espírito Santo, Villegaignon. (213.
 — — Nabuco, Estacio Sá 8. (445 f, 445g.
 — — Vi la Pouca, Nova Principe 26. (517.
 — Carlos de Alambary Luz, Costa 4. (67, 296 a.
 — Augusto de Oliveira, r. Campo S. Christovão 15. (491.
 — — de Carvalho, Imperatriz 111. (204.
 — — Donevant, Conde d'Eu 21. (269.
 — — de Faria. 6º.
 — — Mayrink, pr. Sacco Alferes 123. (3, 304, 415, 485.
 — — de Oliva Maia, Pedr. Candel. 10. (235 b, 254 b.
 — — Pereira de Almeida Torres, Quitanda 40, e Principe 56, Cattete. (5, 105, 114, 447.
 — — da Silva, Fabrica de Polvo a. (258.
 José Carlos de Souza Bordini, Voluntarios Patria, esquina r. Palmeiras. (85.
 José Carneiro de Amorim Bezerra, Arsenal Marinha. (198, 200 a, 208.
 — — Dias Guimarães, praia Botafogo. (452.
 — — Gomes, Saúde 195 (517.
 — — Car lino Chaves, r. Arsenal 10. (238 b.
 — — Carvalho, Pedreira Candelaria 70. (517.
 — — Barboza, S. Pedro 187. (731.
 — — de Brito. (151.
 — — de Oliveira, Principe 154, Caj., e Saúde 106 e 108. (574.
 — — Vieira, r. Livramento 24 e 26. (672.
 — Casimiro do Couto, Flôres, S. Christovão. (189.
 — — Ferreira Horta, Gen. Polydoro 56. (476.
 — — de Oliveira Guimarães, r. Candelaria 10. (335.
 — — Rebello Braga, r. Municipal 19. (486.
 — de Castro & C., S. José 74. (646.
 — — Gavinho, R. sario 85. (485.
 — — Machado, 1º Marco 79. (486, 513.
 — — Maigre Restier, Bella S. João 4, S. Christovão. (175.
 — — Peixoto, Quitanda 22. (337 e.
 — Christiano da Costa Monteiro, tr. Gambôa 2. (475 e.
 — Christino da Costa Cabral, r. Constit 52. (109.
 — Christovão de Cerqueira, r. Mercado 71 e 73. (486.
 — Chro. kate de Sá Pereira de Castro, trav. Barreira 3, e r. Dr. Eduardo de Sá 8, Andarahy Grande. (483.
 — Claro Ferreira da Silva, Visc. Itaborahy 36, Nictheroy. (230.
 — Climaco de Oliveira Aguiar, Ourives 171, e Cattete 137. (459.
 — Coelho de Andrade, Saúde 109. (717, 731.
 — — Bastos, pr. Formosa 47, e União 20. (517.
 — — Gomes Ribeiro, r. Sant. Thereza 2. (475 a.
 — — de Magalhães Bastos, S. Pedro 2 B e 2 C. (485, 487.
 — — de Oliveira, r. Laranjeiras 2 C. (517.
 — — da Rocha, Alfandega 20. (486.
 — — Sequeira & C., Quitanda 189. (537, 579.
 — — Valladão, Nova Principe 10 A. (517.
 — — Xavier, Evaristo Veiga 41 (237 a.
 — — da Conceição Baho Adrião, Hospici 20. (537.
 — Constantino Lobo Butelho campo Acclamção 87. (222, 254, 321.
 — — de Oliveira, Rep. Ajudante General. (254.
 — — Corrêa de Aguiar, S. Pedro 2. (338 a.
 — — Curvello, r. Carioca 15. (527.
 — — de Barros, Ouvidor 60. (287 c, 579.
 — — Brazil, r. Ajuda 64. (575.
 — — Cardoso Urugayana 29, r. Lapa 17. (653.
 — — Coelho, praça General Ozorio 6. (575.
 — — do Couto Junior, r. Rosario 121. (446, 536.
 — — Dias de Moura. (247.
 — — Guimarães, S. João 5 (517.
 — — Marques & Irmão, Cattete 64 B e 111 e pr. Duque Caxias A-1º. (517, 517.
 — — de Mattos, Rosario 47, e largo Batalha 2. (287 c, 357, 452.
 José Corrêa Monteiro, r. Engenho-Novo 28, e quartel cavallaria. (477.

- José Corrêa de Oliveira, Pedr. Candel. 40 A. (517.) José Dalmacio de Freitas, Saúde 245. (201 b.)
- da Rocha, Ourives 193. (485.) — Daniel Cardoso, Th. Ottoni 132. (125.)
- da Rosa, America 48. (649.) — da Silva, becco João Baptista 9. (575.)
- de Sá Coelho, Bella Vista 4 A Rio Comprido. (451, 480.) — Delathouwer, Visc. Rio Branco 43. (693.)
- da Silva & C., pr. Mercado 60. (577.) — Deolindo Pyrrho, c. Acclamação 55. (27, 189.)
- de Souza Lopes, Alfand. 157 C. (731.) — Dias da Costa (Militar). (254.)
- Vallim, Passagem 61. (250, 459.) — — (Negoc.), Ourives 159. (485.)
- Cortinhas, Evar. Veiga 33. (689 a.) — — (Charutos), Ouvidor 125. (527.)
- da Costa, Mestre de Nataçao, S. Luiz Durão 4, S. Christovão. 203. — da Cruz Lima, praia Flamengo 90. (5, 175.)
- — Calçado, r. Carioca 88. (522.) — da Cunha, America 61. (261.)
- Azevedo Machado, 1º Março 39. (486.) — Delgado de Carvalho, Andarahy 36. (139, 380, 381 a.)
- Cardozo, r. Mercado 17. (486, 500.) — Duarte, na Quinta da Boa Vista. (21.)
- Carvalho, Santa Christina 21 A. (85.) — Guimarães, Estacio Sá 40. (537, 545, 560.)
- Cunha, pr. Harmonia 1. (517.) — Lopes, 1º Março 27. (486.)
- Duarte, Assembléa 123. (351 a.) — Marinho, r. Catumby 3 H. (579.)
- Ferreira, Realengo, Campo-Grande. (148.) — Marques, Uruguayana 40. (729.)
- — Maia (Confeitaria), Assembléa 13. (610, 661, 696, 710, 719.) — Pacheco, Regente 38. (700.)
- — — (Charutos), Quitanda 73. (527.) — Pedroso, Uruguayana 35 e r. Constituição 36. (541, 605.)
- Figueiró, Gonçalves Dias, e Saúde 168 A. (517.) — da Silva, Gen. Polydoro 40. (517.)
- — Gomes, Senhor dos Passos 4. — — Curvello, Infante 4. (517.)
- — Lima Filho, Bella Princeza 12 e 14. (480.) — Diniz Tavares Sinde, Hospicio 64. (486.)
- — Marques, N. S. Pedro 92. (538, 558.) — — Villas Boas, Saúde 154. (260.)
- — Monteiro, 1º Março 45. (486.) — Diogo Osorio, r. Catumby. (254.)
- — — Neira, Riachuelo 61. (517.) — — de Oliveira, Visc. Sapucahy 29 H. (203.)
- — Nunes, r. Livramento 32. (446, 706.) — Doelinger, becco Fidalga 6. (392.)
- — Oliveira, S. Luiz Gonzaga 63 A. (517.) — Domingues da Costa, r. S. Bento 37 B e 39. (486, 487.)
- — Pimenta. (387 c.) — — da Silva, Sr. Passos 73 e S. Christovão 38. (504, 668, 671.)
- — Rodrigues, Quitanda 12. (486.) — — — Marques. (121.)
- — Silva. (150.) — — Torres, Prainha 106. sobr. (471, 473.)
- — da Silva & C., praça Mercado. 60 (577.) — — Vallengo, Nictheroy. (197.)
- — e Souza, pr. Mercado 88 e 89, Saúde 60, e 1º Março 8. (446, 485, 533, 691.) — Dominguez Nogueira, Th. Ottoni 95, sob. (351.)
- — Vallim, Fab. de Polv. na Estrella. (250, 258.) — das Dôres Barata. (247.)
- Couto Dias, S. Clemente 161. (517.) — Dorme, chacara do Bicho, Rio Comprido. (71.)
- — & C., Humaitá 25. (517.) — Duarte, Prainha 43. (728.)
- — Nogueira, Gen. Camara 116. (351 a, 597.) — — Ferreira, Lavradio 24, sob. (487.)
- Cispim Franco, l. Igrejinha 11, S. Christovão. (399.) — — Fortes, r. Sorocaba. (133.)
- da Cunha Araujo Braga, r. Carioca 59. (606.) — — da Fonseca Silva & Sobrinho, Gen. Camara 7. (524, 525.)
- — Barboza, Cons. Perª da Silva 2. (85, 152.) — — Nunes, Rezende 69. (231 b.)
- — Guimarães, Cattete 229. (527.) — — da Ponte Ribeiro, Passag. 44. (5, 5 a, 205, 209.)
- — Magalhães, Visc. Inhaúma 53. (486.) — — Rodrigues, Hospicio 11, Rosario 42 e Carmo 61. (486.)
- — Ribeiro Vianna, r. Misericordia 8. (517.) — — da Silva Rocha, lad. João Homem 2. (175 c.)
- — Ripper, Gen. Pedra 19. (176.) — Dutra de Macedo, Cattete 224 e Vol. da Patria. (575.)
- — Sergio, Santo Antonio 11. (123 a.) — — Martins, Hospicio 192. (689 a.)
- — e Souza, Rezende 1. (517.) — Eduardo de Almeida. (317.)
- — Valle, Principe 139, Nictheroy. (172.) — — de Athayde. (254.)
- Cupertino do Amaral, Flôres 80. (261 a.) — — da Costa e Cunha, pr. S. Christovão 119. (183.)
- de Cupertino Coelho Cintra, D. Bibiana 1. (260 a.) — — Moreira, Saúde 13. (175 a.)
- Custodio da Costa, Alcantara 4. (149.) — — de Oliveira, S. Luiz Gonzaga 46. (575.)
- Cotrim da Silva, Quitanda 187 e S. Ignacio 2 A 2.º (485.) — Egydio de Oliveira Bello, Chacara do Aragoão, Andarahy. (183.)
- — Ferreira Braga, S. Pedro 95. (486.) — Emilio Pinto Leite Braga, Gen. Camara 25, e Campo S. Christovão 29. (446, 486.)
- — Moniz Barreto, Marquez de Olinda 12 A. (42, 459.) — Ernesto Faria Veiga, N. S. Pedro 119. (146, 183.)
- — Nunes, Passagem 74 A. (459.) — José Espindola Pimentel, S. Luiz Gonzaga 126. (517.)
- — Pervir, Cattete 177. (579.)
- — — Guimarães, Quitanda 65 A e Our. 139.
- José Cu tidio Teixeira da Silva, Alfandega 118. (537.)

- José Espinola da Velga, Rosario 47 e Ouvidor 27. (480, 527.
- do Espirito-Santo, Cattete 53. (537, 500.
- Estanislão de Ascensão Jor, Quit. 195. (485.
- Estevão da Fonseca & C., Gen. Camara 9. (497; 513, 515, 521.
- Porfirio, repart. dos telegraphos. (263.
- Esteves de Andrade Botelho, 1º Março 55. (485.
- da Fonseca, Gen. Camara 9. (335.
- Eugenio de Azevedo, 1º Março 95 e Duque de Saxe 5. (485.
- de Lemos, Andradas 61 e S. Leopoldo 57 AA. (459.
- Evaristo de Souza, Lapa 2. (517.
- Ewbank da Camara, Cattete. (266.
- Faria Loureiro Cunha, pr. Constituição 65. (588.
- de Faria Braga, Flores 57 B. (136,
- — Pereira, Ouvidor 110. (537, 579.
- Faustino da Silva Jacques, S. Pedro 87. (194.
- Feliciano de Campos, Alfandega 135. (339, 733.
- de Castilho Barreto e Noronha, r. Theatro 43, sobrado. (446.
- — Godinho. I. Fazenda de S^a Cruz. (27c.
- — Gonçalves, pr. Mercado 49, 51 e 102. (577.
- — de Moraes Costa, Sen. Vergueiro 20. (319, 360.
- — Pinto Bandeira. (254.
- & Feliciano Freire (J. & F. Freire), r. Bragança 5 e 7. (485.
- Felipe dos Santos Reis, Ouvidor 18. (486.
- da Silva Rohan, Armação, Nich. (200 d
- Telles & Filhos, pr. Constituição 79. (600.
- Fernandes, Alcantara 78 C. (517.
- — Antunes Braga, Alfandega 131. (486.
- — Barboza Junior, r. Prainha 79. (437.
- — de Campos Arco, S. Pedro 122. (486.
- — de Castro, S. Clemente 126. (575.
- — da Costa Pereira Junior, r. do Bispo 17. (36, 41, 260.
- — Guimarães Junior, l. Pasmado 14. (149.
- — Moreira, Conde Bomfim 52 G. (413.
- — Moura, Saúde 1. (446, 486, 537.
- — de Moura, S. Luiz Durão 6. (337 f.
- — Palha, Candelaria 35. (308, 486.
- — Ramalhosa, Riachuelo 71. (517.
- — Ribeiro Guimarães & C., Alfand. 11. (527.
- — dos Santos, Uruguayana 62. (486, 513, 517.
- — da Silva, Gen. Camara 128. (518, 552, 555, 560.
- — — Guimarães, r. Trem 8. (527.
- — Ferreira de Andrade, Ourives 203. (537.
- — Anjo Coutinho, Quit. 170 e r. Conceição 86. (357, 459.
- — — Alves, Floresta 4 A, Catumby. (517.
- — — de Araujo, Saúde 150. (486.
- — — Ayres da Costa, Visc. Itáuna 120. (517.
- — — d'Azevedo, r. Santa Thereza 60. (233.
- — — Bastos, Livramento 96. (184.
- — — e Silva, Hospicio 276. (517.
- — — Bertão, S. Januario, 17. (175 c.
- — — Borge, Casa da Moeda. (184.
- José Ferreira Cabral, 1º Março 44. (337 e.
- José Ferreira Callão, pr. Botafogo 110, loja, e Jardim Botânico 14. (446, 486, 499, 706.
- — Campos, pr. Sacco Alf. res 2. (455.
- — Cardoso, S. Pedro 66 e 61. (513.
- — — & C., r. Municipal 9. (485, 487, 494.
- — — de Carvalho (negociante), S. Pedro 64, sob. (485.
- — — (Mestre de obras), Uruguayana 27. (605, 700.
- — — de Castro Macedo, Misericordia 19. (720.
- — — & C., pr. Gloria 2. (689 a.
- — — Guimarães, S. Pedro 261.
- — — Leal, Gen. Camara 2. (91, 177, 485, 513.
- — — Lopes, Quitanda 181. (486.
- — — Marques de Souza, Hospicio 238. (325, 333, 480,
- — — Martins, r. Conceição 73. (125.
- — — Minas, r. Bragança 3. (522, 722.
- — — Nobre, Th. Ottoni 112 A, sob., Bemfica 6, Engenho Novo. (447.
- — — do Pinho, Quitanda 133. (486.
- — — Pinto (Ajud. do G.-Mór), praia Flamengo 32. (175.
- — — (s. e m.), Princeza 166, Caj. (517.
- — — da Silva & C., Hospicio 181. (537.
- — — Vieira, Carmo 22. (522.
- — — da Rocha Araujo, Gen. Camara 363, e S. Pedro 52. (681.
- — — Sampaio. (87.
- — — — Junior, Riachuelo 77. (115 b, 115 c, 115 i.
- — — Sampaio, Sacramento 4. (162.
- — — da Silva, N. S. Pedro 109. (681.
- — — Mendes, Gen. Camara 146 e Uruguayana 131. (517.
- — — Moraes, Sacramento 24. (517.
- — — Paranhos, Gloria 62. (332, 387 a.
- — — de Souza, Hospicio 147. (522.
- — — Araujo, 7 Setem. 121. (308 k, 357, 459.
- — — Trigueiro, Alfandega 100. (617.
- — — Ferry, Theatro Phenix. (306
- — — Figueiredo d'Andrade, Hospicio 55 e S. Christina 27. (113 d, 447.
- — — Firmino Januario Doutei, Rosario 78. (486.
- — — da Silva Leal, Th. Ottoni 14. (485.
- — — de Souza, Saúde 27. (537.
- — — Vellez, Rezende 27 F. (52.
- — — Firmo de Moura, Uruguayana 146. (560.
- — — Flavio de Moraes, Candelaria 38. (485.
- — — Florindo Ferreira, Sen. Euzebio 56. (689 a.
- — — Fortunato de Aquino, Alfandega 33 e Conde d'Eu 14. (452.
- — — de Brito Abreu Souza e Menezes, Engenho Novo. (5.
- — — — — Sobrinho, Rezende 16. (5.
- — — — — Gomes Pereira, Visc. Inhaúma 97. (689 a.
- — — — — Gonçalves, Matrecas 17. (689 a.
- — — — — Lopes, trav. Paço 16 e 18. (508.
- — — — — da Silva, praça Mercado 17. (577.
- — — — — Francisco Alves dos Santos, Uruguayana 9 A. (485, 729.
- — — — — do Amaral (Tenent -Coronel), Principe 50, Cajueiros. (224, 254 b
- José Francisco do Amaral (s. e m.), r. Senado 92 B. 517.

- José Francisco de Andrade, Trapiche Saúde. (175 a, 175 b.
- Antonio Corrêa, Saúde 29. (517.
- Anunces, trav. Guindasto 1. (486.
- de Araújo. (143.
- — e Sá, r. Misericórdia 46. (302.
- — Vizen, S. Pedro 145. (597.
- de Barros, Sant' Anna 4 A. (722.
- Bernardes, S. Pedro 51 e 53. (446, 485.
- Bonança, Trapiche Moss, Saúde 210 e 212. (94.
- Borges, na Recebedoria. (183.
- de Carvalho, trav. S. Francisco de Paula 10. (124, 184.
- — Vieira, N. S. Pedro 31 e 65. (515, 517.
- de Castro Leal, N. S. Pedro 51, sobrado. (227, 228 a, 248.
- Chrysostomo de Mello, Cattete 18. (264.
- Coelho (Negociante), Quitanda 136 B. (183.
- — (Empr. na Capitania), Bella Príncipe 24 A. (201.
- da Costa (Negociante), Quitanda 127. (177.
- — (Machinista), Alcantara 1 CC. (184.
- — Ondas, S. Bento 19. (486.
- Du ra, Saúde 147 A. (722.
- Eliene d'Almeida, S. Christ. 115. (151, 517.
- Ferreira, r. Castello 24. (329.
- — Junior. (320.
- — Gonçalves Junior, Coqueiros 19, Cat. (146.
- — de Mattos, trav. Paço 3. (508.
- Gregorio, Gen. Camara 264 A. (575.
- Halbout, Rio Comprido 48 E. (58, 59 a.
- Heitor, Arcos 4 B. (669, 715.
- Jorge, Ouvidor 3. (495.
- Lobo, Pagadoria da Marinha. (192.
- — Junior, Riachuelo 218. (131, 187.
- Lopes, Hospicio 242. (597.
- Luciodas Chaga, r. S Alexandrina. (133 a.
- de Macedo, Príncipe 46, Cajueiros. (128, 269, 277, 319, 334, 338 c.
- Machado (Colchoeiro), Alf 160. (362 c, 606.
- — (Militar), Bella Princeza 40, Cattete. (234, 254.
- — Masson, N. S. Pedro 8. (720.
- — Meirelles, S. Luiz Gonzaga, 88 e 90. (537, 545, 560.
- — de Mesquita, Hadcock Lobo 75. (130, 133 b, 278.
- — Mucha, Rosario 17. (463, 553, 565, 597.
- — Moreira, Emp. no Hosp. dos Lazaros. (66.
- — (s. e m.), Uruguayana 160. (517.
- — da Silva & C., S. Pedro 131. (517.
- — de Oliveira (1º Cirurgião d'Armada). (214.
- — (Relojoeiro), r. Carioca 118. (720.
- — Barros & C., praça Mercado 57. (106, 108, 577.
- — e Silva, S. Bento, 23 e pr. Pequena 2. (386.
- — Vallim, Sen. Euzebio, 40. (127, 334.
- — Pereira de Oliveira, Sen. Euzebio 9. (149.
- — Pimentel, Vis. Sapucahy 12 B. (517.
- — Pinto, pr. S. Christovão 87. (517.
- — de Macedo, Sacramento 33, loja, e Gen. Polydoro 14 B. (122.
- José Francisco Pinto de Macedo Filho, Sr. dos Passos 69, loja, e r. Catumby Grande. (278.
- José Francisco Ramos de Faria, r. Municipal 18. (480, 487, 494.
- — Ribeiro (338 c.
- — da Rocha (Porteiro da Relação), Lavradio 60. (87.
- — — (Fab. de Rapé), Rezende 36 e Candelaria 10. (296, 667.
- — da Rosa, S. Pedro 191. (722.
- — de Sá, m. Livramento 31. (200 d.
- — da Silva (Barbeiro), Rosário 98 A. (597.
- — — (Pharmaceutico), Escola de Tiro, Campo Grande. (228.
- — — (s. e m.), S. Christovão 18. (517.
- — — Amaral, trav. Rosário 9. (447.
- — — Brandão Junior, pr. Formosa 203. (175 c.
- — da Silveira. (200 c.
- — de Souza e Almeida, Fortaleza Conceição. (149, 238, 239.
- — — Bracarense, Alfandega 310. (158.
- — — Dias, Príncipe 18 D, Cajueiros. (517.
- — — Lemos, pr. Botafogo 46. (446, 459.
- — Vianna, Real Grandeza 3 A. (173.
- — Xavier, Quitanda 170. (486.
- — — de Castro, Camara Duput. (27 b, 42.
- — Frederico da Costa, Ourives 199. (467.
- — Freire de Andrade e Silva, Andaraes 8 (689.
- — da Silva, r. Bragança 5 e 7 e Pedra da Gloria 31. (485, 487.
- — de Freitas Ferraz, Alfand. 152 C. (700, 719.
- — Ribeiro, Th. Ottoni 69. (545.
- — Furtado Fortuna, S. Clemente 18. (722.
- — de Mendonça, r. Aqueducto 92.
- — — Charutos, Uruguayana 113. (527.
- — Gabriel da Luz, Fabrica de Polvora. (253.
- — Galdino da Veiga, tr. das Flores 18, S. Christovão. (180.
- — Garcia da Silva, Alfandega 77, e Bella Princeza 52. (486.
- — Varella, Evar. Veiga 23. (522.
- — Gaspar da Cunha Brito, quartel em Barbozinhos. (135, 254 b.
- — Germond, Rosario 126. (684.
- — Godinho de Almeida Reis, Gen. Camara 399. (517.
- — Gomes do Amaral, no Hospital Militar. (255.
- — de Araújo e Silva, Lampadosa 16 e 29, e Lavradio 121 A. (517.
- — de Azevedo, Uruguayana 36. (488 a.
- — de Carvalho (Armarihu), Ourives 203. (560.
- — — (s. e m.), Arcos 40. (517.
- — da Costa, r. Misericórdia 48. (508.
- — de Faria, Gen. Camara 92. (463.
- — Graça, Th. Ottoni 31. (486.
- — Guerra de Aguiar, Estacio Sá 68. (5.
- — Martins Ferreira, Márrica 2. (517.
- — de Moraes, I. S. Francisco Paula 16. (486.
- — de Oliveira, Amannense. (308 i.
- — — (s. e m.), r. S. Joaquim, 199. (517.
- — —, Alfandega 89, 1º and., e S. Clemente 21. (117, 149.
- — — Guimarães, Ouvidor 71 A. (373 e, 486, 507, 547.
- José Gomes Pereira, Cattete 82. (527, 649.

- José Gomes Pereira de Faria, Passagem 47. (517.
 — — de Pinho, Gen. Camara 268 A. (517,
 — — — Calhdo, r. S. João 20. (452.
 — — da Silva, Príncipe 89 e 98. (315, 446, 486,
 517.
 — — — Dias, Gen. Caldwell 82 A. (136, 441.
 — — — Faria, r. Senado 37. (145, 327, 336.
 — — — Vasconcellos. (136.
 — — do Valle, r. D. Manoel 6. (536.
 — Gonçalves de Almeida Rino, Saúde 80. (175 c.
 — — de Araujo Bastos, r. S. Francisco Prainha,
 29. (517, 689 a.
 — — de Barros, S. Lourenço 8 (277, 446.
 — — Caldas & C., r. Theatro 24. (602.
 — — Carneiro, Vis. Inhaúma 32. (485 500.
 — — Chaves Salgado, r. Concção 89. (122.
 — — & C., r. Ajuda 57. (689 a.
 — — Costa, r. D. Manoel 11. (575.
 — — da Costa Vianna, S. Pedro 79. (485.
 — — de Faria, Cattele 136. (610, 719.
 — — Ferreira (Conego), N. Ouvidor 16. (32 a,
 70, 73.
 — — — (Guarda d'Alfandega), Visc. Sapucahy
 15. (475 c.
 — — — da Silva, S. José 1. (517.
 — — Leonardo, Gonçalves Dias 4. (575.
 — — Lima, Lavradio 26. (545.
 — — — Camacho, S. Pedro 26. (486.
 — — de Lima Junior, Gen. Camara 110. (644.
 — — Melo, Gambôa 13 e 63, e Gen. Caldwell
 98. (517, 688 b.
 — — — Moreira Maia, Uruguayana 141. (122.
 — — da Motta, Candelaria, 20. (486.
 — — d'Oliveira Maia, Sr. Passos 208. (234 a.
 — — — Sanches, Alfandega 16. (436, 507, 547,
 559, 593, 720.
 — — — e Silva, Repartição Corpo de Faz. (197.
 — — — Paulo, praça D. Pedro I. (56.
 — — — Pecego Junior, S. Pedro 74, sobr. (485,
 487, 575.
 — — — Peixoto, Ourives 34 A. (316, 485, 560.
 — — — Pereira, Ourives 13. (486.
 — — — de Pinho, S. Pedro 72 e Infante 2 G. (485.
 — — — Sampaio, Rosario 91. (486.
 — — — da Silva (Alferes da G. N.), pr. Gambôa
 18. (151.
 — — — (Neg. de sec.), pr. Mercado 36. (577.
 — — — , General Camara 141.
 — — — Teixeira, pr. Merc. da Gloria 6 e 7, e lad.
 da Gloria A. (517.
 — — — Torres, campo Acclamação, esq. Larga S.
 Joaquim. (262.
 — — — Vale Brandão, morro Gloria 10. (81.
 — — — Vianna, S. Pedro 136. (517.
 — — — Victoria, r. Cunha, Catumby. (209, 420.
 — — Goursand & C., Quitanda 116. (446, 485, 549,
 646.
 — — Gregorio Alfonso Lima, Marrecas 24. (209.
 — — — da Costa Barros Sayão. (277.
 — — — Nabuco de Araujo, c. Acclamação 65. (119.
 — — — Tavares, Nova Ouvidor 2, e 7 Setembro
 34 A. (517.
 José Guilherme de Araujo Carvalhaes, l. do Rosa-
 rio 2 A. (545.
- José Guilherme Henriques Ferreira, r. da Praia,
 e Ilha das Cobras (125, 107.
 — — Gustavo da Costa e Azevedo, Guanabara 17.
 (175.
 — — Henrique de Andrade e Silva, r. Ajuda 117,
 sobrado. (98, 453.
 — — — de Castro Gomes, S. Joaquim 56 e 79;
 (317 a, 356, 720.
 — — — de Medeiros, Quitanda 61. (316, 343, 459.
 — — — d'Oliveira Cardoso, Flô es 67. (142.
 — — — Smith, Quitanda 157. (486.
 — — — Henriques Moreira Pittoresco, Curia Episc. (70.
 — — — d'Oliveira Cardoso, Flô es 67. (184.
 — — — Parentes, S. n. Euzebio 22. (584.
 — — — da Silva, ladeira Castello (27.
 — — Herculano da Costa Brito, r. Costa 63. (200 a,
 210, 315 a, 323, 363.
 — — Herminegildo T. lmo Freire da Motta. (271 c.
 — — — H. mida Passos, Hospicio 71. (351.
 — — Hippolyto de Menezes, Livramento 41. (208,
 241.
 — — — Homem Tavares, Passeio 4. (522.
 — — — Honorio de Bittencourt, Princeza 136 B., Caj.
 (334, 446.
 — — — Ibelon, Lavradio 4. (522.
 — — — Ignacio d'Almeida, Riachuelo 228. (165.
 — — — Alves, General Camara 74 sobrado. (446,
 452, 570.
 — — — do Carmo Vieira, Quitanda 192. (486, 538,
 560, 552,
 — — — Coimbra, l. Lapa. (254, 260, a.
 — — — Corrêa, Gen. Camara 146. (593.
 — — — Ewerton de Almeida, Lavradio 53 B. (163.
 — — — Guedes de Figueiredo, Ourives 86. (517.
 — — — de Mendonça Neves, becco do Imperio 9.
 175 a.
 — — — Mesquita, Arcos 51. (180.
 — — — de Novaes, America 22. (175 c.
 — — — Paulo, travessa Bom Jardim 22. (517.
 — — — Peixoto & C., Hospicio 178. (486, 537.
 — — — da Penha, Engenho Novo. (190.
 — — — Pereira Lima, Ouvidor 74.
 — — — da Rocha, 1º Março 139. (325, 370, 475.
 — — — da Silva (Emp. Publico), r. Camocã 118. (260.
 — — — — (Guarda d'Alfandega), Bella de S. João
 AAC. (175 c.
 — — — da Silveira (Ten.), Alcantara 15. (144.
 — — — — Paqueta largo da Freg. (277.
 — — — Calvet, c. Acclamação 45. (135, 264.
 — — — Silveira da Motta, Carmo 63, 2º andar, e
 Ilha das Flôres, Nictheroy. (39, 447.
 — — — de Souza Albernaz, Ouvidor 129. (486.
 — — — Innocencio de Campos, Engenho Novo. (87.
 — — — de Miranda, Silva Manoel 4 G. (223.
 — — — Isidoro de Sá. (254.
 — — — Jacintho de Lima, Saúde 164. (486.
 — — — Nunes, Nova S. Pedro 59. (575.
 — — — da Rocha Lima. (60.
 — — — da Silva Natividade. (*Jornal do Commercio*).
 (468.
 — — — Jequitinhonha de Oliveira Freitas, Ouvidor
 55 A e Quitanda 71. (433, 536, 549.
 — — — de Jesus Monteiro, S. Pedro 51 e 53. (480.
 José de Jesus Silva Sigismundo, Gen. Camara,
 363 e r. Harmonia 27. (452, 580.

José João de Carvalho, Estação Urbana da travessa D. Manoel. (135 a, 254.
 — — Martins de Pinho, Hospício 26. (486.
 — — de Povoá Pinho, Hadd. Lobo 110. (56, 291 b.
 — — Joaquim de Almeida, r. Ajuda 24.
 — — — Arnisaut, S. Pedro 7. (475.
 — — — Alves (Negociante), Saúde 35. (486, 494.
 — — — (Advogado), Hospício 33. (113 d, 447.
 — — — de Araújo Braga, S. Pedro, junto à Igreja. (75, 323.
 — — — Rebello, r. Mercado 42. (495, 515.
 — — — Barboza Araújo, Hospício 26 e r. Imperial Engenho Novo. (450.
 — — — Boteho, Iadeira João Homem 9. (517.
 — — — Brandão dos Santos, r. Mercado 9. (316, 7, 347, 486.
 — — — de Burgos, Intendencia de guerra. (230.
 — — — Candido Junior, pr. D. Pedro II. (236.
 — — — do Carmo, pr. Botafogo 38 A. (432.
 — — — de Carvalho Bastos. (486.
 — — — de Castro Vianna, Estacio Sá 44. (233.
 — — — Coelho Barboza, S. Pedro 10 e 14. (486.
 — — — Barroso, largo Batalha 1. (517.
 — — — de Castro Bittencourt, r. Conceição 16. (500, 566.
 — — — & Irmão, r. Rosario 106. (487, 513.
 — — — da Conceição Freitas, chalet da praça das Marinhas 52. (517.
 — — — da Costa, Rezende 55. (131, 274, 327.
 — — — & C., Uruguayana 2 B. (537, 560.
 — — — Campos, Ourives 1, Escola. (266 a.
 — — — Ferreira, Visc. Rio Branco 11, e Marrecas 38. (485, 610, 719.
 — — — Pereira Braga, Nova Ouvidor 24, 25 e 26. (446, 486, 578.
 — — — do Couto, r. Floresta 11, Catumb. (5, 7, 254.
 — — — da Cruz Braga Junior, Alfandega 119.
 — — — Secco. (449.
 — — — da Cunha (Reposit.º), Quinta Boa Vista. (27.
 — — — (s. e m.), Alfandega 182. (517.
 — — — Carqueija, Saúde 175. (605.
 — — — e Silva. (450.
 — — — Dias, Hospício 195. (522.
 — — — Pereira, Visc. Maranguape 42. (517.
 — — — Fernandes Alves, S. José 24. (517.
 — — — Ferreira (Calteirº), lad. Conceição. (200 d.
 — — — (s. e m.), S. Clemente 56. (517.
 — — — Bierinhas, Th. Ottoni 91. (704.
 — — — Bragança Sobrinho & C., praça Mercado 32. (577.
 — — — Coelho, 7 Setembro 68. (530.
 — — — da Costa Braga, Quitanda 65. (338 a, 446, 486, 500.
 — — — Junior, r. Paula Mattos. (451.
 — — — de Lima e Silva, m. S. Diogo 1. (446.
 — — — Margarido, r. Municipal 9. (287 c, 367, 486, 487.
 — — — da Fonseca Lima, r. Prainha, fundos do Collegio. (55, 58, 69, 73, 291 d, 323, 338 a.
 — — — de França, S. Luiz Gonzaga 156. (416, 446.
 — — — Freire, S. Carlos 7 A. (517.
 — — — de Freitas Junior, Princeza 135, Caj. (706.
 — — — Gaspar, Uruguayana 64. (715.
 José Joaquim Gaudie Ferreira, Conde d'Eu 13. (442).

José Joaquim Godinho & C., Ouvidor 63 e 64. (177, 486, 549, 552, 500.
 — — — Gomes de Abreu, 1º Março 55, nos fundos. (486, 487.
 — — — Braga, praia Botafogo 22. (485.
 — — — Gonçalves de Carvalho, Th. Ottoni 6, e Aurora, S. Christovão. (486.
 — — — da Costa, Gen. Camara 304. (341, 522.
 — — — da Cunha Lobato, Hospício 85. (292 a.
 — — — de Macedo, Gen. Pedra 105. (517.
 — — — Maia, Aqueducto 10. (517.
 — — — de Gouvêa. (422.
 — — — de Lemos Guimarães, Hospício 171 A. (706.
 — — — de Lima e Silva, r. Campo S. Christovão 67. (5, 245.
 — — — Lobo, largo Rosario 2 e 18. (502, 649.
 — — — Lopes, r. Misericordia 54. (605.
 — — — de Macêdo, Rosario 36. (486.
 — — — Magalhães e Silva, Gen. Pedra 82. (597.
 — — — Maia Monteiro. (5.
 — — — Marques da Veiga, Imperador 14, S. Christovão. (162.
 — — — Martins, S. Clemente. (150.
 — — — de Mattos. (255 a.
 — — — Monteiro, praia Sacco 161. (515.
 — — — dos Santos. (147.
 — — — Moreira (Padaria), S. Pedro 255 e 279. (706.
 — — — (s. e m.), N. Principe 58. (517, 688 b, 689 a.
 — — — Monteiro, Hospício 263 A. (175 a.
 — — — da Motta & Irmão, Lavradio 1. (610, 719.
 — — — de Moura. (183.
 — — — Caldas, Igreja S. José. (74.
 — — — de Negreiros Sayão Lobato, c. Acclamação 107. (260.
 — — — Nogueira, Velha S. Franc. Prainha 13. (681.
 — — — de Noronha, Conde d'Eu 91. (231 c.
 — — — de Oliveira (Proprietario), praça Constituição 6 e Cachoeira Tij. (448, 277 446.
 — — — (Cap. tenente), r. Ajuda 127, (209.
 — — — (Empr. Publico, Conde d'Eu 173. (183.
 — — — Barboza, r. S. Bento 52. (486, 487, 491, 495, 515.
 — — — Mendes N. S. Pedro 2. (689 a.
 — — — Pacheco, r. Prainha 58 e 59 e Gen. Camara 148. (605.
 — — — Peixoto, r. D. Manoel 34. (345 a, 487, 495, 515.
 — — — Pereira, Passagem 54. (133.
 — — — de Castro, Quitanda 160. (648.
 — — — da Costa, Hospício na Gambôa. (308 g.
 — — — Guimarães. Candelaria 7. (449.
 — — — Junior (Calçado), 7 Setembro 32. (522.
 — — — (Mestre de obras), Th. Ottoni 157. 605.
 — — — & C., Carmo 39. (522.
 — — — Penha. (183.
 — — — Pinheiro, Visc. Inhaúma 82. (486.
 — — — da Silva (Monsenhor), N. Ouvidor 18, sobrado. (69, 70 203, 210, 447.
 — — — (Empregado Publico), m. Providencia. (261.
 — — — Valença. (421 f.
 José Joaquim de Pinho, Ourives 78. (536.

- José Joaquim Pinto de Araujo, Invalidos 30. (689 a.
 — — de Queiroz (Negociante), S. Pedro 8. (486.
 — — — (Sapateiro), r. Constituição 15. (722.
 — — dos Reis (Professor), Sr. Passos 133. (69,
 476, 477.
 — — — (Bacharel), r. Senado 90. (67, 472.
 — — — (Praticante), r. Senado 90. (191)
 — — Ribeiro Gonçalves & C., r. Assembléa 29.
 (560.
 — — Rodrigues (s. e m.), Hospicio 111. (517.
 — — & C. (Sapateiro), b. João Baptista 2:
 (522, 722.
 — — — Bragança. (254.
 — — — Lopes, L. S. Joaquim 70. (5, 224, 254.
 — — — Loureiro, Quitanda 7 B. (646.
 — — Romano Meirelles, Riachuelo 13. (176, 327.
 — — dos Santos, praia Sacco Alferes 227. (175 c.
 — — — Junior, praia Sacco 227. (154, 191.
 — — — Ramos, Principe 18 E, Cajueiros. (517
 — — de Sequeira, Lavradio 69 B. (2.
 — — da Silva (Medico), r. S. Thertza 64. (47,
 459.
 — — — (Major), r. Gambôa 77. (152.
 — — — (Padre), Matriz Engenho Velho. (79.
 — — — Bravo, Quitanda 72. (560.
 — — — Carneiro, Flôres 82. (517.
 — — — Costa, Gen. Caldwell 157. (213, 254.
 — — — Junior, Quinta Boa Vista. (27.
 — — — Ribeiro, Hospicio 131. (263.
 — — Soares, Luiz Vasconcellos 13. (261.
 — — da Costa & C., S. Pedro 150. (582.
 — — de Souza (Empreg.) Cosme Velho 92. (42.
 — — — (Secretaria Obras Publicas), campo
 d'Acclamação 33. (143, 262.
 — — — Borges, r. D. Pedro II 16, Todos os
 Santos. (486, 517.
 — — — Carneiro, Saúde 211, e r. Livramento
 10, sobrado. (515.
 — — — Flôres, Ourives 82 A. (292 a, 527.
 — — — Teixeira, r. Icarahy, Nictheroy. (317, 383.
 — — — (Ferreira), r. Prainha 55. (681.
 — — — de Valença, 1º Março 123, e Had-
 dock Lobo 125. (317, 319 a, 486.
 — — — Telles, Cattete 37. (132, 302.
 — — — das Trinas, ladeira Barroso 8. (223.
 — — — Vieira, trav. Commercio 11. (333.
 — — — da Rocha, r. S. Bento 54. (486.
 — — — Xavier, pr. Gambôa 131. (56.
 — — Jorge Ribeiro (Negoc.), Ourives 13. (486,
 579.
 — — Josephim da Silva, becco Suspiro 7 B. (350.
 — — Julio D'eyes, r. Marquez d'Abrantes 20 CCC.
 (67, 165.
 — — da Veiga Cabral, Gen. Camara 237, sobra-
 do. (475.
 — — Justiniano Rodrigues, Voluntarios Patria
 A 3º. (419.
 — — Justino da Cunha Bueno, Bella Principe 15,
 Cattete. (175 a.
 — — Kahn, 1º Março 2. (177, 564, 720.
 — — Klaes, Quitanda 139, sobrado. (542.
 — — Ladislão Terra. (374 b.
 José Langley & C., r. Rosario 19. (486, 487,
 495, 515.
- José Lazary, S. Pedro 33. (93.
 — — Junior, S. Pedro 33, Cosme Velho 4.
 (485, 487.
 — — Leal Albernaz, Uruguayana 115. (560.
 — — Leandro Godoy Vasconcellos, Quitanda 40,
 e praia Boafogo 2 H. (447.
 — — de Souza, r. Humaitá. (133.
 — — Leão de Oliveira Machado, Conc. 26. (152.
 — — Leite da Cunha, trav. Bom Jardim 29. (517.
 — — de Figueiredo, Visc. Inhaúma 59. (356.
 — — Guimarães, praia Formosa 89. (198.
 — — de Magalhães, Riachuelo 186. (347.
 — — Pacheco. (254.
 — — Sobrinho, Real Grandeza 4. (61.
 — — Leopoldo de Noronha Torrezão, Cubango 16,
 Nictheroy. (209.
 — — Liberato Barroso, Hospicio 28 e S. Amaro 14.
 (287 c, 307, 363, 447.
 — — Lino de Almeida, 1º Março 15. (380 b.
 — — Fernandes Villela. (356.
 — — Ferreira Valle, praça Mercado 4, 5, 6, 41,
 42, 43. (577.
 — — Leite da Silva, Quitanda 152. (362 b, 486.
 — — Pereira Junior, S. Francisco Xavier 14.
 (459.
 — — Lopes de Aguiar, Hospital Carmo. (317.
 — — Barboza, Alfandega 31. (486.
 — — de Castro, trav. Flôres 3.
 — — da Costa Moreira, S. Pedro 9, e Catumby.
 (133 a, 152, 485.
 — — Ferreira, Andradas 2. (579, 689 a.
 — — Monteiro dos Santos, Pão Ferro 10. (711.
 — — Moreira, S. Luiz Gonzaga 170. (129.
 — — Pereira Bahia, Marq. Abrantes. (5.
 — — da Silva (Empreg.), Jogo da Bola 47. (234.
 — — — (Barbeiro), r. Ajuda 4. (597.
 — — Lourenço Barcellos, Visc. Sapucahy 40 (706.
 — — Gomes, Candelaria 12. (332, 486, 487.
 — — de Magalhães, S. Pedro 62, r. Ajuda 68 e
 Marquez Abrantes 20 CCC. (459.
 — — Torteroli, Gen. Camara 270. (706.
 — — Luciano Lopes, Ouvidor 56.
 — — Pereira, Principe 20, Cajueiros. (57, 459.
 — — Luiz de Almeida, morro S. Diego. (67, 158,
 337 c.
 — — — Martins, Lavradio 17. (287 c, 432.
 — — de Avila, praça Harmonia 66. (575.
 — — Bastos, praça Constituição 39. (485, 549.
 — — de Bessa Leite, r. Carioca 100. (560.
 — — Caetano da Silva, Lavradio 8 e r. Senado
 39 A. (131, 278.
 — — Caminada, Princeza 101, Caj. (143, 446.
 — — da Costa, Uruguayana 98, 2º andar. (65,
 459.
 — — — Nogueira, r. Mercado 12 A. (486.
 — — Fagundes, Visc. Inhaúma 73. (722.
 — — Fernandes Villela, Quit. 158. (287, 287 c,
 486.
 — — Ferreira Fontes, Alfand. 131. (421 c, 486.
 — — — & Irmão, S. Clemente 11. (517.
 — — da Fonseca Ramos, Floresta 20 A. (263.
 — — Guimarães Caipora, Gonç. Dias 22. (121,
 515.
 José Luiz do Livramento, b. João Baptista 18 e
 20. (147, 277, 347, 485, 487.

- José Luiz Mendes Rezende, 27 E. (175.
 — da Motta, Gen. Pedra. (127.
 — — — Silva, S. Leopoldo 53. (124.
 — do Nascimento, S. Januario, S. Christ. (272.
 — Paes de Oliveira, S. José 108. (467.
 — de Quiroz, r. Ajuda 64 A. (545.
 — Ramos, Larang. iras 93. (432.
 — da Rocha, r. Silva 7. (175 c.
 — Roda Monteiro, Uruguayana 77 e praia
 Saõ o 251. (450.
 — Rodrigues de Abreu, Uruguayana 92. (517.
 — dos Santos Tiara. (357.
 — da Silva, praia Formosa 95. (631 a.
 — de Souza Maia, c. Acclamação 36. (439,
 254 b.
 — — — Oliveira, r. Municipal 8. (485.
 — Teixeira, E. ci 107, Nicth. (208.
 — do Valle, Theatro 35. (689 a.
 — Lyra da Silva, praia S. Christ. 1 A. (69, 70,
 73, 323, 446.
 — de Macedo Pereira, N. S. Pedro 123. (706.
 — Machado, edificio Casa Correção. (136.
 — — de Carvalho, r. D. Manoel 18 A. (605.
 — Coelho, S. Pedro 49 e Cosme Velho 4.
 (444, 177, 318, 362 e, 399, 484, 485, 487.
 — — de Castro, Bispo D DUD e Banco Brasil.
 (3, 67, 318, 413, 419, 447.
 — — de Medeiros. (450.
 — — Mendes (Negociante), 1º Março 21. (486.
 — — — (Ferrador), Cattete 34. (680.
 — — de Oliveira, r. Senado 51. (517.
 — — — Leão, r. Conceição 26. (421.
 — Macieira Pereira, r. Prainha 189. (689 a.
 — de Magalhães e Silva Junior, Th. Ottoni 31.
 (485.
 — Maggese de Castro Pereira, lad. Gloria 2. (140.
 — Malaquias Baptista Franco, Marq. Abrantes
 60. (475.
 — Manoel de Almeida, Sacramento. (463.
 — — de Amorim. (287 c.
 — — Arrua. (200 d.
 — — Baptista Pereira Bastos, r. Carmo 57. (522.
 — — Basilio da Silva, lad. Pinheiro 12. (486.
 — — de Carvalho Figueiredo, Hosp. 50. (486.
 — — Coelho da Rocha, S. Pedro 67. (317, 485.
 — — & C., r. Misericordia 28. (689
 — — da Costa, S. Domingos. (209.
 — — — Sampaio, Floresta 6, Catumby. (446,
 517.
 — — da Cunha, S. Clemente 26. (517.
 — — Duarte, r. Conceição 64. (200 d.
 — — — Lima, r. Senado 31 A. (7, 158.
 — — Fernandes Guaraciaba, Quit. 112. (485.
 — — Fontes, r. Carmo 1 A. (579.
 — — Garcia, S. Pedro 316. (58, 266, 266 a, 291 e,
 432, 451, 471, 473.
 — — Goulart. (302 f.
 — — de Lima Fontes, 7 Setembro 2, 4 e 5 E.
 (486.
 — — de Mascarenhas e Souza, José Bonifacio 8,
 Nictheroy. (475.
 — — de Menezes, Passagem 63, Botafogo. (5 a,
 176, 287 a.
 José Manoel Moreira Pacheco, r. Gambôa 18.
 (483.
 José Manoel de Novaes Machad, Portella, Cam-
 pinha. (229.
 — — de Padua Castro, Flores 56. (184,
 — — Picanço da Costa, Infante 2 E. (208.
 — — da Rocha, Hospicio 4. (177, 485, 560.
 — — Rodrigues Torres, Quit. 81 e Real Gran-
 deza 2 O. (177, 446, 486.
 — — de Sant'Anna, pr. D. Pedro II (86, 319.
 — — da Silva (Ten.-Coronel), Marquez Abrantes
 20 D. (254.
 — — — (Engenheiro Civil), Pão Ferro. (261 a.
 — — — (Emp. Publico) Haddock Lobo 88 C.
 (220
 — — — Proença, America 91 A. (462.
 — — — Veiga, N. S. Pedro 119. (446, 475,
 277, 334, 336.
 — — da Silveira (Medico), 7 Setembro 60. (308 k,
 353, 459.
 — — — (Negociante), S. José 74. (486.
 — — de Souza Fernandes, Bella Principe 24,
 Cattete, (235.
 — Marcellino da Costa e Silva (Vi-c. de S. Christo-
 vão.), becco Canôas 1. (487.
 — — — Filho, b. Canôas 1. (485, 487, 512.
 — — Pereira de Moraes, L. S. Joaquim 142.
 (333 a, 446, 486.
 — — do Valle, Invalidos 35, sobr. (80.
 — Maciano da Silva Pontes, Riachuelo 86 e
 Praia 71, Nicth. (65.
 — Maria de Alencastro, Camp. Grande. (228,
 245.
 — — de Almeida Gama Lobo d'Eça. (252.
 — — Alves Pinheiro & C., Saúde 56. (486, 506.
 — — da Silva, Benedictinos 15. (485, 487.
 — — Amado, Gloria. (611.
 — — do Amara! (Conselheiro), Larang. 2 B. (155.
 — — — (Negociante), 1º Março 25, e Larangei-
 ras 16. (417 a, 485.
 — — — Junior, r. Bambina. (413.
 — — dos Anjos Espozel, r. D. Manoel 3. (25.
 — — — Junior, Campinh. (229, 245.
 — — de Araujo Gomes, Gen. Canara 4. (486.
 — — de Azevedo Carvalho, Imperador 12, S.
 Christovão. (250.
 — — do Barros, S. Pedro 303. (517.
 — — de Bittencourt e Silva, Gen. Pedra 1. (220.
 — — Bomtempo Sobrinho, Haddock Lobo 78. (189.
 — — da Canara Leal, Quit. 112. (447.
 — — do Canto, r. S. Christovão 125. (27.
 — — de Carvalho, Hospicio 264. 517.
 — — — Ayres, Alfandega 3, Conde Bomfim
 74, Andarahy Pequeno. (486.
 — — — Silva, Hospicio 240. (517.
 — — de Castro, r. Lapa 21. (302 a, 351, 610.
 — — das Chagas Fernandes de Brito, Vis. Ma-
 rangape 35. (175 a.
 — — da Conceição Junior, Arsenal de Marinha.
 (200 a, 483.
 — — Corrêa, Torres 5. (220.
 — — — Braga, Th. Ottoni 72 e 74. (486.
 — — — de Moraes Calabre, Ourives 159. (486.
 — — da Costa, r. S. Christovão 131. (722.
 — — — Braga, r. Carioca 34. (596.
 — — — Mano, Candelaria 24. (46, 538.
 José Maria da Costa Oliveira, Th. Ottoni 14. (486.

- José Maria da Costa Pimentel. (197.
 — do Couto, tr. St^a Ch. Ist^a 8. (68.
 — da Cunha Brandão, Th. Ottoni 189. (517.
 — Duarte Nunes, Sen. Euzébio 136. (231 b.
 — Emilliano Torres, Principe 82, Nic h. (308.
 — Fernandes, S. José 66 e 68. (351, 486,
 610, 719.
 — — Feitosa, 1^o Março 47. (486.
 — Ferreira (Empregado publico), America 91.
 (194.
 — — (tenente), America 29. (146.
 — — (alferes), Eng^o Novo. (191.
 — Figueira, Sacramento 49. 563, 567.
 — da Fonseca, largo Cari ca 5. (346.
 — Foz, pr. Gen. Ozorio 8 D. (575.
 — de Freitas. (357.
 — Fria, r. Misericordia 88. (575.
 — da Gama Dias Berquó, Larang. 2. (5, 155.
 — Gomes de Abreu, Conde d'Eu 109. (517.
 — — Braga, Quit. 109 (315, 319 a, 486.
 — & C., pr. Constituição 72. (485, 525,
 550, 552, 560.
 — — & Irmão, pr. Constituição 85. (183.
 — Gonçalves (calçad.), r. Prainha 131. 522.
 — — (Lithogra. ho), 1^o Março 11. (243.
 — Guedes Telles Sampaio, Conde d'Eu 107.
 (467.
 — — Hernandez, S. José 66. (351.
 — — Lage Saraiva, Ros rio 136 A. (517.
 — — Leal de Azevedo, Estacio Sá 27. (291 b.
 — — Leitão da Cunha, r. Ajuda 139. (5.
 — — Lopes da Costa, Evaristo Veiga 39. (220,
 338 b, 364, 439.
 — — dos Reis, Gen. Camara 41, sob. (486.
 — — Loureiro, Rosario 74. (486.
 — — Maciel Pinto, Alfandega 96, sobr. (450.
 — — Mafra Junior, Espirito Santo 13. (42.
 — — Martins de Carvalho, 7 Setemb. 69. (438 b.
 — — — Varanda, Bambina 2. (517.
 — — de Mendonça, lad. Seminario 33 B. (320.
 — — de Menezes Corrêa de Castro, r. S. Luiz
 Gonzaga. (254.
 — — Monteiro de Campos, S. Pedro 42. (486.
 — — de Moraes, S. Pedro 164 A. (527.
 — — da Motta Ferrã, Visc. Rio Branco 47. (357.
 — — do Nascimento Junior, Ingá 41, S. Do
 mingos. (208.
 — — Naveiro, Espirito-Santo 8, sobr. (480.
 — — de Oliveira (alferes), Guarda Velha 32. (149.
 — — — (Sub-official), Aland. 89, 1^o and. (117.
 — — — Reis, Rosario 46, 1^o and. (452.
 — — Palhares & C., Ouvidor 56, e Rosario 93.
 (452, 485, 549 a, 617, 660, 727.
 — — Peixoto, r. Gambôa 24 A. (517.
 — — Pereira (Empregado publico), D. Luiza 1 F.
 (172, 266, 287 c.
 — — de Araujo, Silva Manoel 8, e Rezende
 91 A. (446, 486, 517.
 — — Caldas, Silva Manoel. (209.
 — — — de Carvalho, S. Pedro 59. (485.
 — — — & C., r. Rosario 114. provi-oria nte. (517.
 — — — da Costa Junior, Catumbi 18 C. (517.
 — — — de Oliveira, Ourives 38. (594, 643.
 — — — de Souza, Gen. Peura 84. (517.
 José Maria Pereira Vianna, Alfandega 2 A. (527.
 José Maria Pereira Perestrello Barros de Carva-
 lhos, Andradas 30. (98, 453.
 — — Pinto. 1^o Março 70. (93.
 — — — Peixoto, Niehieroy. (5.
 — — Pires, S. José 2 A. (734.
 — — Ramos d'Almeida, r. L pa 14. (43, 142.
 — — dos Reis, Hosp. 71. (177, 357, 458, 543, 690.
 — — Revis o. S. Clemente 5. (689 a.
 — — Ribeiro, r. Assemblêa 32 (486, 530.
 — — — de Oliveira, praia Palmeiras 18. (517.
 — — dos Santos, Alfandega 387. (480.
 — — Rodrigues Moreira, Hospicio 42. (319 a,
 486, 513.
 — — do Sacramento, Catete 75. (463, 597.
 — — Salgado, Ourives 40. (486.
 — — dos Santos Carneiro, Th. Ottoni 41, e La-
 vradio 53 G. (443, 486, 524, 525, 553.
 — — — Granjean, Saúde 27. (715.
 — — da Silva Bittancourt. (224, 226, 240 a,
 254, 287 a, 319.
 — — — Guimarães, Lavradio 124. (706.
 — — — Lea, r. Santa Thereza 86. (189.
 — — — Maia, Bella S. João 15, S. Christ. (175.
 — — — Paranhos, Ourives 19, e Visc. do Rio
 Branco 51. (5, 41, 63, 447.
 — — — Penha, Quatanda 128. (485, 522.
 — — — Sampaio & C. S. Pedro 300. (467.
 — — — Velho, Rio Compr. 30 A. (5, 340, 399.
 — — — Soares Tinoco, N. Ouvidor 10 e 11 (515,
 517.
 — — — de Souza (Empregado), Quinta Boa-Vista.
 (19, 27 a. 130.
 — — — (Pharmaceutico), Quatanda 61. (467.
 — — — (Moleiro, trav. Paço 6 e 22, e pr.
 D. Manoel 4 e 6 B. 508.
 — — — (Conferente), Conde d'Eu 177. (269.
 — — — Fernandes, Invalidos 61 K. (250.
 — — — Teixeira, Senhor dos Passos 120. (560.
 — — — de Azevedo. 1^o Março 98. (326, 486.
 — — da Trindade (Bacharel), Alfand. 340. (171.
 — — — (Padre) S. Antonio 7 S. Christ. (78, 329.
 — — do Valle, praça 11 Junho 6. (517.
 — — da Veiga, Engenho Novo 82 B. (446, 486.
 — — Velho de Brito, r. Constit. 52. (87, 109.
 — — Velloso, pr. Gen. Ozorio 8 B e 12. (486, 575.
 — — Vieira da Rocha, trav. Saudades 16. (82 b,
 323.
 — — Vicitas & C., r. Catete 157 (706.
 — — Villela, Th. Ottoni 81, s. brado. (708.
 — — Mariani, Rio Comprido 5. (86.
 — — Mariano da Costa Velho, S. José 8. (311,
 347, 366, 459.
 — — da Silva, Alfandega 115. (459.
 — — — Pontes, r. Praia 17, Niehieroy. (357.
 — — Marinho Bastos, becco Carmelitas 2. (517.
 — — Marques de Carvalho, S. José 85. (183, 316,
 357 e, 385, 486, 560.
 — — Florião, praça D. Pedro I 65. (129, 278.
 — — de Gouvêa, r. Ajuda 115. (337 g, 459.
 — — Guimarães, Saúde 102. (208.
 — — Mancebo, Humaitá 24. (208.
 — — Merino, Hospicio 72. (543, 616, 631 c, 654,
 656.
 José Marques Moreira, 1^o Março 91, 2^o andar,
 e Ca ndelaria 9. (487.

- José Marques de Palva, Th. Ottoni 105. (384.
 — de Sá, praça Duque de Caxias 2. (132,
 446, 459.
 — — Salvador Lessa, Carmo 58. (486.
 — — da Silva, S. José 67 e r. Carioca 134. (653.
 — Martinho Corrêa, S. Sebastião 57. (184.
 — Martini, Invalidos 49. (49, 477.
 — Martiniano de Alencar, Quitanda 107 e r.
 Hospício Pedro II 10 F. (44, 447.
 — Martins Agra, Príncipe 92. (334.
 — — Alves dos Reis, trav. S. Francisco de Paula
 1. (483.
 — — de Andrade (Negociante), r. Rosario 7.
 (486, 487, 495.
 — — — (Açugue), Catete 83 e 227, e r. Pe-
 dreira Gloria 53 (575.
 — — de Araujo Guimarães, Arco 2 e Laran-
 geiras 45 C. (517.
 — — de Campos, Guarda-Velha 40 A. (508, 540.
 — — da Costa Moreira, Ourives 8. (648.
 — — da Cruz Jobim, pr. Botafogo 82. (8, 39,
 65, 308 k, 459.
 — — Ferreira, Ilha Caqueirada. (69.
 — — Fontes, Espírito-Santo 5. (175 a.
 — — de Moraes, Hospício 245 e Gen. Caldwell
 108, sobrado. (105, 114.
 — — — Junior, Pedreira da Gloria 66. (176.
 — — da Natividade e Silva, na Intendencia de
 Guerra. (231 a.
 — — Pereira & C., Andradas 89 e Sen. Euzébio
 16. (366, 486, 504, 668, 671.
 — — da Rocha. (362 d.
 — — Rodrigues, Andradas 71. (706.
 — — Rubin, r. Floresta 20. (140.
 — — da Silva (Estancia de lenha), b. Bragança
 1. (631 a.
 — — — (oficial de justiça), Bella de S. João 20.
 S. Christovão. (115 c, 115 g.
 — — da Silveira. (254.
 — — Tavares, V. Inhaúma 90 (605.
 — — Teixeira, Theoph. Ottoni 91. (517.
 — — — da Costa & C., America 158. (517.
 — — Vianna, junto á igreja da Candel. (73.
 — — — Filho, junto á Igreja de S. Francisco de
 Paula. (338 a.
 — Mattoso de Andrade Camara, Praia 19, Nicth.
 (87, 224.
 — — Duque Estrada Camara, Nictheroy. (55.
 — Mauricio Fernandes Pereira de Barros, Bella
 Vista 15, Rio Comprido. (460 a.
 — — Nunes Garcia, S. José 79, e Rio Compr. 24.
 (49, 65, 459.
 — Maximo Nogueira Penido. (291 c.
 — — Alves Moreira, S. Clemente 43. (133, 446.
 — — da Silva Netto, r. Mercado 5. (333, 347,
 483, 538, 560.
 — de Mello Arguellos, r. Carioca 74. (682, 712.
 — — Fayão, Imperial 5, Engenho Novo. (189.
 — — Macedo Real, Estacio Sá 1 E. (579.
 — Mendes da Costa, Hadd. Lobo 25 A. (152, 183,
 319, 324.
 — — d'Oliveira, Sen. Euzébio 134. (517, 689 a.
 — — — Castro, 1º Março 95. (387 c.
 José Mesquita Bastos & C., Carmo 28. (517,
 522.
- José Miguel da Fonseca, Igreja do Carmo e S. José
 54. (317, 361.
 — — Frias & C., Quitanda 144. (156, 399, 484,
 486.
 — — — & Hijos, Quitanda 144, sob. (486, 487.
 — — Garcia, Providencia 22. (709.
 — — Lizau, r. Ajuda 61. (486, 649.
 — Militã da Rocha. (357.
 — Miranda Outeiro, Alfandega 109. (605, 700.
 — de Miranda Brito, Assembléa 69. (462.
 — — Monteiro de Barros, Prainha 90. (445, 485.
 — — Moniz Co deiro Githy, Ourives 177 e Prin-
 cipe 64, Cajueiros. (250, 255, 321, 459.
 — — Monteiro, Visc. Rio Branco 53. (547.
 — — — de Carvalho, Arcos 30. (517.
 — — Peixoto, Laranjeiras 24. (476.
 — — Moreira Bellas, praia Saudade. (709.
 — — da Costa Lima, Rio Comprido 48 D. (203,
 209.
 — — — Tupinambá, r. Constituição 58 e Al-
 fandega 214. (450.
 — — da Fonseca, Alfandega 168. (623.
 — — — Souza, Assembléa 105 e 107. (121, 485,
 706.
 — — de Lemos, Alfandega 371. (302.
 — — Martins Fonseca, Rosario 139 A. (515.
 — — Monteiro, Ourives 138. (704.
 — — Nunes Teixeira, Aurora 2. (238.
 — — Octaviano, Lagoinha do Aqueducto da
 Carioca (47.
 — — de Queiroz & C., Ouvidor 12 A. (177, 480,
 728.
 — — dos Santos Braga, Hospício 161. (579.
 — — da Silva Lobo, Gen. Camara 30. (416.
 — — — Menezes, Andradas 42. (450, 452.
 — — Motta & C., Sacramento 1. (602.
 — — de Moura Carvalho, Boa-Vista 1 A, Jard. Bot.
 (261, 517.
 — — Moutinho dos Reis Filho, pr. de S. Christo-
 vão. (308 e.
 — — de Naples Telles de Menezes, pr. Botafogo
 72 e 74 (428.
 — — Narciso de Abreu Soares, Gen. Camara 16, e
 Candelaria 12 C. (486.
 — — Duarte, Alfandega 111. (618.
 — — Gil da Silveira Gentil, Theatro 27. (600.
 — — Gonçalves & C., Senador Vergueiro 4. (517.
 — — de Magalhães, Saúde 25. (517.
 — — de Mello, Invalidos 61 A. (560.
 — — da Silva Porto, Quitanda 6.
 — — do Nascimento Garcia de Mendonça, Hosp.
 Marinha e S. José, Nictheroy. (214, 215.
 — — Neves Pinto, Quitanda 176 e 181. (485, 488,
 550, 624.
 — — Nicoláo Ferreira, Quitanda 112. (436.
 — — Fontes, Hospício 220. (698.
 — — Teixeira de Souza, Igreja da Candelaria.
 (75, 333.
 — — Vergueiro, Gen. Camara 39, 1º and. (447.
 — — Nogueira Borges, r. Harmonia 32. (148.
 — — Marinho, pr. Municipal B. (517.
 — — Norris, 1º Março 24. (177.
 — — Novaes Marinho, S. Joaquim 59. (517.
 José Nunes de Carvalho Guimarães, S. Clemente.
 (146.

- José Nunes Coelho, Lapa 56. (605.
 — — Teixeira, Quitanda 179. (486,
 — — Vallim, Sen. Euzébio 40, sob. (175 a.
 — — Oliveira, Alfandega 379. (700.
 — — Coutinho, Areal (194.
 — — Martins, General Pedra 120 A e 122. (517.
 — — Rosa, Livramento 147. (150.
 — — Santos, Andaraí Grande. (237.
 — — Oozimbro de Oliveira Jacques, Paulino Fer-
 nandes 12. (183.
 — — Ozias de Oliveira Carmo, Visc. Inhaúma 2.
 (149.
 — — Pacheco de Mello, becco Bragança 3. (722.
 — — de Mendonça, r. Guarany 15, S. Dom. (474.
 — — da Rocha, Propósito 23. (445.
 — — Paes Ferreira, Campo Grand. (134, 152.
 — — do Souto, Intendencia de Guerra. (230.
 — — Paim Linhares, Misericórdia 71. (517.
 — — Pamplona, Gambôa 103 no beco. (709, 710.
 — — de Paiva Soares Diniz, Th. Ottoni 72 e 74.
 (486.
 — — Passos Ferreira & C., Candelaria 40 A. (486,
 487, 515.
 — — Patricio de Castro Pereira, Visconde Rio
 Branco 44. (450.
 — — de Paula Freitas, Gonçalves Dias 75, sobr.
 (441, 485.
 — — Paulino Teixeira, Quitanda 165, sobr. (708.
 — — Paulo Duque-Estrada Meyer, Amer. 14. (447.
 — — de Faia, r. Mercado 35, e Netheroy. (485.
 — — de Gouvêa. (254.
 — — de Mel'lo Barreto, Laranjeiras 71. (5.
 — — Nabuco Cirne, Fortaleza Villeguignon. (197.
 — — Paz Ferreira, Campo Grande. (277.
 — — Pedro de Araujo Saragoça, Th. Ottoni 139.
 (485.
 — — de Azevedo Peçanha, Senador Verguei-
 ro 6 (153.
 — — Camara, trav. Mosqueira 2. (85.
 — — Dias de Carvalho, sitio S. José Lagoinha,
 estrada Gávea. (39, 267, 308, 419 a.
 — — Duque-Estrada Meyer, Tijuca. (35.
 — — Ferreira de Souza Coelho, morro Pinto 2.
 (175 c.
 — — Gomes de Oliveira, S. Joaquim 11. (736.
 — — Laveiras, Hospicio Pedro II 66. (517.
 — — Martin, Rosario 86 e Hospicio 53. (177,
 486.
 — — Monteiro, Rosario 40, 1º andar. (486, 487,
 492.
 — — Peregrino Ferreira, Visc. Itaúna 34. (142.
 — — do Rego Junior, Visc. Itaúna 105. (139,
 147, 176.
 — — Rodrigues Valladas Garrôxo, Bella S. João
 1. (383.
 — — da Silva Maia, r. Constituição 53. (220.
 — — Simões, S. Clemente 5. (351 a, 597.
 — — de Souza Meirelles, S. Pedro 5. (93, 419 b.
 — — Teixeira, Maruhy, Nich. (238 a, 239.
 — — Vianna, campo Acclamação 45. (264.
 — — Xavier Pinheiro, N. S. Pedro 80. (200, 468.
 — — Peixoto Braga, Imperatriz 107. (315 b, 319,
 334, 421 e, 446, 486, 512, 515.
 — — da Penna Gonçalves, Ouvidor 19. (333, 537.
 José Pereira de Almeida, r. Imperatriz 139. (610.
- José Pereira de Andrade, campo A clamação
 (189
 — — de Barros, S. Luiz Gonzaga 94. (575.
 — — Cabral & Irmão, Cattete 207. (606.
 — — de Campos Braga Junior, praia Saudade.
 (308 d.
 — — Canellas, Evar Veiga 33. (515.
 — — Carotta, b. Barbeiros 2 B. (575.
 — — de Castro, r. Municipal 8. (485.
 — — da Costa Magalhães (Amarinho), Guarda
 Velha 12. (527, 560.
 — — — (s. e m.), S. Leopoldo 20 A. (517.
 — — — Santos, Visc. Inhaúma 2, e trav. Oliveira
 4. (485, 498.
 — — Das. (215 a.
 — — Doellinger, b. Fidalga 6. (123.
 — — da Fonseca, Candelaria 39. (486.
 — — Gomes Pedros, Andradas 8. (579.
 — — da Graça Junior, r. Paulino Fernandes 3.
 (227, 245.
 — — Guimarães (Medico), Candelaria 36. (47,
 65, 308 k, 459.
 — — — (Lithographo), Ouives 29. (698.
 — — — (s. e m.), r. Bragança 3, (517, 527.
 — — Leirão (Empregado Publ. a osentado Prin-
 cipe 128, Caj. (175 a, 338 c.
 — — Liberato, Th. Ottoni 82. (446, 485.
 — — Lima, praça Constituição 74. (648.
 — — Lopes da Silva, r. S. Felipe, 1 e S. Francisco
 Xavier 1 A. (141, 183, 336.
 — — Monteiro, r. Santa Luzia 79. (189 a.
 — — da Nova Guimarães, Visc. Inhaúma 1.
 (517.
 — — Passos & Irmão, r. Ajuda 53. (605.
 — — Peixoto, r. Bella S. João D. (129, 357, 459.
 — — do Pinho Castilho, Quitanda 167 (727.
 — — Pinto, Santo Amaro 38. (5, 209, 398.
 — — Ramos, S. Leopoldo 1 F. (517.
 — — Rego, Lavradio 118. (8, 50, 51, 52, 53,
 65, 267, 307, 363, 446, 459.
 — — — Filho, Lavradio 118. (49, 57, 65, 143,
 266, 266 b, 267, 277, 291 d, 307, 327, 363,
 409, 446, 459.
 — — Ribeiro Guimarães, Hospicio 1 A e 10 A
 e S. Clemente 60 A. (486.
 — — da Rocha Paranhos, r. Benedictinos 2, e
 Quitanda 161 : e Santa Alexandrina 9. (308,
 446, 485, 500.
 — — — Junior, Quitanda 161. (485.
 — — Rodrigues, Uruguayana 150. (722.
 — — de Sá (363
 — — dos Santos (Deputado). Q itanda 65. (41.
 — — — (Neg. de e cravos), Uruguayana 96. (566.
 — — — (Empr. na estrada de ferro), Flôres 25.
 (269.
 — — de Sequeira, Hospicio 250. (537.
 — — da Silva, Visc. Itaúna 55. (545.
 — — — Guimarães, Gen. Camara 28. (97.
 — — Soares, Benedictinos 14 e 16 e Rezende 24 A.
 (304, 417 a, 484, 486, 487.
 — — de Souza, S. Frederico 7, morro Santos
 Rodrigues. (200 d.
 — — — Guimarães, N. S. Pedro 49. (517.
 — — Sudré de Castello Branco, Guaratiba. (277.
 José Pereira Valente, Gen. Pezra 93. (467.

- José Perolra de Veras, Paqueta (277.
 — Pinheiro de Carvalho, Laboratorio do Cam-
 pinho. (229.
 — — Mendes Moreira, r. S. Christovão 101. (517.
 — — Teixeira, Senador Euzébio 60. (486, 517.
 — — Pinto de Almeida, r. Cotovello 2. (446, 706.
 — — Alves, r. Carioca 144. (527.
 — — — Carvalho, Invalidos 50 e 54. (517.
 — — Bessa, Alfandega 63. (486, 500.
 — — Carneiro, Carmo 51. (503.
 — — de Carvalho Ramos, Quitanda 109. (486,
 560.
 — — de Castro, Flôres 18 L. (127.
 — — Coelho, Humaitá 43. (517.
 — — da Costa, Quitanda 110, 1º Março 1 A, e
 S. Clemente, 57. (368 a, 486.
 — — da Cunha Maia, Th. Ottoni, 114. (486.
 — — Ferreira, Senhor dos Passos 14. (605.
 — — da Fonseca Porto, 7 Setembro 110 (722.
 — — Machado, Princeza 96, Caj. (271.
 — — Mourão Bastos, Gen. Camara 1. (486, 487.
 — — Nunes Valente, Nuncio 21 e 22. (98, 291 a,
 605, 620, 700, 711.
 — — d'Oliveira, Quitanda 22. (337 e, 485, 536.
 — — Ramos, S. Pedro 248. (597, 600.
 — — dos Reis, S. Bento 1. (485, 500.
 — — de Sá, Andarahy 25 B. (47, 337, 459.
 — — de Sampaio, Quinta da Boa-Vista. (20, 21.
 — — Serqueira, S. Pedro. (260.
 — — da Silva Leal, S. Lourenço 2. (58.
 — — Soares, Ouvidor 27 B. (486.
 — — Vieira, Ouvidor 48. (183, 527, 552.
 — — Pires Ferreira, campo Acclamação 45. (234.
 — — Porfirio de Oliveira Pimentel, 1º Março 67. (450,
 485.
 — — Prodoximo da Costa Brum, Fortaleza de S.
 João. (227 b, 254.
 — — Prospero Jehovah da Silva Carotã, Secretaria
 da Agricultura. (260.
 — — Queiroz de Freitas Guimarães, Evaristo Veiga
 6, Guarda Velha 44, e S. José 89. (307,
 486, 495, 515, 517.
 — — Rabello (Negociante), Ouvidor 5. (347, 419 b,
 485.
 — — (Tenente da G. N.), trav. Maia 18. (147.
 — — de Vasconcellos, D. Mariana 24. (227 a.
 — — Ramalho Pereira da S., Gen. Caldwell 175. (261.
 — — Ramos da Costa, Th. Ottoni 132 e Prainha
 153 a 157.
 — — — Guimarães, tr. do Tinoco 19. (537.
 — — da Fonseca, r. Livramento 129. (208.
 — — d'Oliveira. (24.
 — — Raphael de Azevedo, Gen. Camara 15. (319 a,
 331, 332, 338 a, 385.
 — — — Junior, General Camara 15. (485.
 — — Raymundo de Miranda Machado, Alfandega
 30, e Bella Vista 11. (271, 278.
 — — do Rego de Araujo, r. S. Christovão 133 (517.
 — — Raposo, l. Conceição 3, e Theoph. Ottoni
 90. (459.
 — — dos Reis Carvalho, S. Domingos Nith 49.
 — — Ribeiro Alves & C., S. José 84. (525, 552, 560.
 — — Bastos, Rosario 140. (486.
 José Ribeiro Bastos de Freitas, 7 Setembro 88.
 (720.
 José Ribeiro de Carvalho & C., r. Bragança 1, e
 Candelaria 42. (125, 152, 277, 537.
 — — — Silva & Genros, S. Pedro 68. (486, 487.
 — — — Ermida, Rosario 23. (335, 486.
 — — — Fernandes Couto, Rosario 1 B. (560.
 — — — da Fonseca Silveira, Laranjeiras 16. (201 a.
 — — — Franco, Co de d'Eu 19. (269.
 — — — de Freitas, Saúde 62, 64 e 68, Trapiche
 do Carvalho. (94, 485, 574.
 — — — & Irmão, Ouvidor 17. (495.
 — — — Gonçalves. (254.
 — — — Machado, Rosario 137. (515.
 — — — Neves, l. S. Rita 24. (486.
 — — — Pereira de Castro, pr. D. Pedro I 41.
 (147, 405.
 — — — Sarmiento, Saúde 44. (175, 175 b.
 — — — Junior, Saúde 44. (45.
 — — — da Silva Pirajá, Estrada Ferro D. Pedro II.
 (269.
 — — — de Souza Fontes, Costa 47. (8, 47, 63, 65,
 240 a, 250, 317, 357, 459.
 — — — — Garcia, praia Flamengo 48. (517.
 — — — — Marques, Uruguayana 123. (517.
 — — — — Neves, Saúde 163. (486.
 — — — Vieira de Castro, Quit. 77. (Europa.) (486.
 — — Ricardo de Andrade, Hospicio 226. (261.
 — — — Pinheiro, Riachuelo 218. (235.
 — — Roberto de Almeida, Hospicio 276 A. (467.
 — — da Rocha Ferraz, Conde d'Eu 95. (669.
 — — — e Souza, 1º Março 43, 1º and (337, 487.
 — — — Torres & Irmão, Princeza 33. (689 a.
 — — — Vianna, Alfandega 270. (720.
 — — Rodrigues de Almeida Carvalho, Invalidos 118.
 (113, 137.
 — — — Mello, S. Luiz Durão 10. (706.
 — — — Antunes Junior (291 e.
 — — — d'Assumpção, D. Feliciano 32. (135.
 — — — de Azevedo Pinheiro, praça 11 Junho 10.
 (426, 432.
 — — — — Junior, praia Botafogo 72. (291 e;
 426, 428.
 — — — Baptista de Barros, Th. Ottoni 16. (486.
 — — — de Barros, c. Acclamação 29, 1º andar.
 — — — Braga & C., Hospicio 80 e Ourives 97. (537,
 — — — Junior, Hospicio 80. (537.
 — — — Cabral Noja, Asylo Inv. Militares. (256.
 — — — Cardoso & C., Alcantara 30 e 32. (517.
 — — — da Costa, Rosario 91. (486.
 — — — — Soares, S. José 119 e Pedreira Can-
 delaria 18. (446.
 — — — Ferreira, Saúde. (9.
 — — — de Figueiredo, Evar. Veiga 51. (522.
 — — — Freire Cardoso, Haddock Lobo 90 C. (209.
 — — — Leal, Passagem 86 C. (517.
 — — — Machado, r. Ajuda 23 e Guarda Velha 2.
 (486, 508, 510, 546.
 — — — de Mattos, praça Gen. Ozoio. (459.
 — — — de Miranda Lima, Saúde 12. (485.
 — — — Mourão, Ourives 33. (362 a.
 — — — Neves, Pedr. Candel. 15. (175 a.
 — — — de Oliveira Vereza, r. S. Thereza 42. (323.
 — — — Pereira da Cruz, Jockey Club 4 (165.
 — — — Pinheiro & C., Hospicio 133. (537.
 — — — Prego, r. Conceição 69. (201.
 José Rodrigues de Sampaio, r. Carioca 89. (135.

- José Rodrigues dos Santos (capitão da G. N.), m. S. Thereza. (444.
 — — — (Ten. da Armada), S. José 59. (200, 294.
 — — — Junior, Luiz Vancellos 7. (263.
 — — da Silva (Negociante), Rosari 66. (486, 500.
 — — — (Mestre Carpinteiro), N. S. Pedro 41 A. (605.
 — — Soares, Alfand. 301. (517.
 — — — Torneiro, r. Livramento 63. (517.
 — — Vidal, N. S. Pedro 84. (687.
 — — Romaguera, 1º Marco 86, 1º and. e Evar. Veiga 82. (481, 487.
 — — Romão Paes, Voluntários Patria A (308.
 — — da Rosa Pereira da Silva, cães Pharoux 3 (527.
 — — Rufino de Azevedo, trav. S. Luiz 3, S. Christ. (446.
 — — — Rodrigues de Vasconcellos, Conde d'Eu 197. (223.
 — — — — Junior. (362 f.
 — — — Soares de Almeida, r. Municipal 44. (55.
 — — Ruquê, S. Pedro 325. (294 d, 446.
 — — S. Corrêa da Silva, Pedr. Candelaria 24. (517.
 — — de Sá Bezerra, praça Constit. 33. (475, 477.
 — — de Saldanha da Gama, N. Imperador. 18. (2.
 — — — Filho, r. Lapa 99. (563, 226, 267, 307.
 — — Saldado Guimarães, S. Pedro 9. (335, 486, 513.
 — — — Zinha, S. Pedro 12. (486.
 — — de Sampaio Pereira, Princeza 93, Caj. (517.
 — — de Sant'Anna Coutinho, America 113. (560.
 — — — Maria Amaral, S. Francisco Xavier 3. (55, 59.
 — — dos Santos (secos), praça Gen. Ozorio 10 (515
 — — — (Sapateiro), Misericórdia 1 A. (722.
 — — — Castro Garrido, Rosario 78. (486.
 — — — Colonia, praça Gen. Camara, e Saúde 164 e 166. (150, 175 a, 175 b, 574.
 — — — da Costa Braga, Rosario 110. (486.
 — — — Dias, praia Sacco Alf. 85. (237 a.
 — — — e Oliveira, S. Lourenço. (255.
 — — — Pereira Botelho. (303.
 — — — Silva Conde d'Eu 172 e 174. (517.
 — — — Soares. (486.
 — — — Tavares, Gonç. Dias 78 A e Rosario 124. (366, 687.
 — — — Vasconcellos, Cattete 205. (560.
 — — Sebastião da Silveira, Prinha 44. (522.
 — — — de Souza, Gen. Pedra 120 A. (443, 175 a, 254 b.
 — — — de Sivas Magalhães, Gonçalves Dias 70 e 72. (522, 613.
 — — — Serqueira de Magalhães, r. Misericórdia 144. (689 a.
 — — — Severiano de Avellar Lemos. (357.
 — — — da Rocha, Visc. Maranguape 57. (158.
 — — — Severo Moreira Rios, Boa-Viagem 11, S. Domingos. (209,
 — — — de la Sierra Pereira, r. Cornelio, em Todos os Santos. 375 a.
 — — — da Silva Alves de Azambuja, Alfandega 90 e America 91 A. (448 a, 274.
 — — — Bastos, Uruguayana 97. (515.
 — — — Braga & C., S. Pedro 206. (560.
 José da Silva Costa, Rosario 94 e pr. Botafogo 98 B. (447, 737.
- José da Silva Florim Ferreira, Sen. Euzébio 50 B. (46, 511, 605, 644, 700.
 — — — Fluminense, Invalidos 30. (135 a.
 — — — Gou'at Riachuelo 47. (517.
 — — — Guedes & C. r. Imperatriz 117. (517.
 — — — Guimarães (Joalheiro), Ovidor 163. (704
 — — — (Concertador de Leques), Gonç. Dias 45. (608.
 — — — Jorge, 7 Setembro 24. (706.
 — — — Lemos, r. Harmonia 60, sobr. (442, 160.
 — — — Lisboa, r. Ajuda 79. (58, 59, 459.
 — — — Lopes, Saúde 152 e Pinto 10, alto da r. America. (486, 508, 618 a, 725.
 — — — Pereira, r. Assembléa 47. (536.
 — — — Machado, praça Municipal 1 A e C. (517, 602.
 — — — Maia, (Hotel das Quatro Nações. (41.
 — — — Marques, S. Luiz Gonzaga. (200 d, 291 e.
 — — — Martins, r. Ajuda 55. (527.
 — — — Mattos, Hospicio 13 e Marquez de Abrantes 20 F. (132 447.
 — — — Mourão, Estrada de Ferro D. II. (269.
 — — — Pego, Gen. Caldwell 173 F. (180, 684.
 — — — Ramos, Theatro Phoenix. (306.
 — — — Aroua, becco Rosario 1 A. (515.
 — — — e Sá, Rosario 92 (486.
 — — — Santos, 1º Março 62. (513.
 — — — Silveira de Avila, Saúde 141. (575.
 — — — da Costa Tavares, Gonç. Dias 16 e 18. (575,
 — — — Madruga, S. Pedro 219. (722.
 — — — do Pilar, Estrada de Ferro D. Pedro II. (269.
 — — — Brum Junior, Ovidor 35 A. (486.
 — — — Junior, Andradas 4. (602.
 — — — Torres, Ourives 136. (447.
 — — — Silverio de Araujo, Evaristo Veiga 36. (605.
 — — — Silvestre Leite Pacheco, Detrás Quartéis 14. (47
 — — — de Simas, Arsenal de Guerra. (235 b.
 — — — Simeão de Oliveira, Principe 108, Cajueiros. (240 245 a, 269.
 — — — S. mões Maia, Quitanda 132. (486, 537.
 — — — Neves, no edificio da Correção. (136.
 — — — Soares de Almeida Lim Bastos (357.
 — — — Barboza, Hospicio 233. (362 b.
 — — — de Oliveira, r. Ajuda 115 (597.
 — — — de Pinho, edif. da Casa da Correção. (119.
 — — — Pinto, Gen. Pedra 79 L. (269.
 — — — de Cerqueira, r. Theatro 17 e Nova Engenho-Novo 66 C D. (60, 476.
 — — — Porto, Gen. Camara 98. (579.
 — — — da Rocha, C. miterio da Penitencia. (316.
 — — — da Silva, 1º Março 88, sobrado. (447.
 — — — da Silveira, Ovidor 87, sobrado. (579.
 — — — de Souza, Hospicio 135. (643.
 — — — Almeida, r. D. Manoel 7. (537.
 — — — Araujo Monteiro (Empregado publico), la-deira João Homem 52. (146, 175 a.
 — — — — & C. (Alfaiates), r. Rosario 54. (579.
 — — — Baptista, pr. Constituição 20. (689.
 — — — Barboza (calçad.), Alfandega 238, e Gen. Camara 274. (522, 645.
 — — — — & C. (secos), 7 Setembro A, 1º (515.
 — — — Borges Accioli, Igreja Candelaria. (75.
 — — — Feiteira, Pedr. Candelaria 6. (678.
 José de Souza Ferreira Gaspar, General Caldwell 111. (517.

- José de Souza Leite Ribeiro, Guarda-Velha 24 A. (486, 508, 510.)
- — Lima, r. S. Bento 11. (485.)
- — Lo dello & C., r. Carmo 7, e Conceição 123, Nietheroy. (446, 485, 536.)
- — Machado, praça Harmonia 21. (575.)
- — Medina & C., S. Pedro 166. (487, 494.)
- — Meneses, r. S. Lourenço 36. (250.)
- — Monteiro, Ouv. 137 e Saúde 127. (262, 482.)
- — e Sá, Th. Ottoni (82. (486.)
- — e Silva, r. Catumbi 5. (597.)
- — — Braga, r. Paula Mattos 14. (446, 677.)
- — da Silveira, r. Lapa 24, e Riachuelo 38. (357, 459.)
- — Simas, Uruguayana 131, sob. (568 a.)
- — Tavares. (345 a.)
- — Bastos, Silva Manoel 3. (87.)
- — Ferreirinha, Ouvidor 18. (486.)
- — Machado, S. Luiz Gonzaga 2. (517.)
- — de Tavora Noronha Almada Vasconcellos Freire de Andrade. (197.)
- — Teixeira, Observatorio Castello. (228 a.)
- — (c. e m.), Rezende 10 C. (517.)
- — de Barros, Hospicio 216. (537.)
- — Barros, Ouvidor 63 e 64. (486.)
- — de Bessa, pr. Mercado 78. (577.)
- — de Carvalho, Saúde 207. (522.)
- — Machado, Uruguayana 52. (513, 622.)
- — de Magalhães Leite, Alfandega. 101. (485, 500.)
- — Mendes, r. D. Manoel 21. (517.)
- — Montebello, pr. Mercado 43. (486, 545, 577.)
- — de Moraes, Rio-Comprido 4 A. (517.)
- — Passagem, pr. Mercado 74, lado ext. (577.)
- — Peixoto Guimarães, Gen. Camara 103. (684, 687.)
- — Pimenta, Principe 46.
- — Pires Villela, Nova Ouvidor 31, sobrado, e Lavradio 12. (446, 486.)
- — da Silva, r. Misericordia 73. (517.)
- — — Bastos, r. Livramento 111. (517.)
- — de Souza Vasconcellos & C., 7 Setembro 34. (517.)
- — Tavares & C., Fresca 16. (517.)
- — Telles de Moraes Barboza, Imperador 72, Nith. (231 c.)
- — Theodoro Bemvindo Ferreira, Principe 138, Cajueiros. (222.)
- — de Brito, r. Assembléa 106, sobr. (450.)
- — Gontijo, Alfandega 106. (485.)
- — do Nascimento & C., S. Bento 37 A. (485, 487.)
- — Nogueira, S. Pedro 15 e 17. (486, 513.)
- — da Silva Azambuja, Voluntarios Patria 4. (57, 135, 308 d, 357.)
- — de Souza Caldas, r. D. Afonso, Andarahy Grande. (719, 711.)
- — Thomaz de Aquino (Advogado), r. Carioca 75. (254, 421, 447.)
- — — (Solicitador), Gen. Camara 36, e r. Carioca 75, sobrado. (450, 451.)
- — de Cantuaria, S. Pedro 114. (485.)
- — Coelho Bastos, Conde d'Eu 117 (606.)
- — José Thomaz de Lima, Estrella 3 A. (47, 67, 254, 287 a, 357, 459.)
- José Thomaz Nabuco de Araujo, Quitanda 53, e Bella Princeza 1. (37, 39, 318, 447.)
- — de Oliveira Barboza, Marrecas 6. (54, 254, 263 a.)
- — da Porciuncula, S. Francisco Xavier 3. (59.)
- — Ribeiro Povoas, Conde d'Eu 162. (706.)
- — Timotheo da Costa, Gen. Caldwell 123 A. (451, 269.)
- — de Souza & C., Quitanda 116 A. (486, 537, 579.)
- — Tinco Braga de Almeida, Contadoria da Marinhha. (197.)
- — Tito Nabuco d'Araujo, Ourives 131, e Paulino Fernandes 15, Botaf. (5, 63, 447.)
- — Torquato de Faria, r. Senado 57, sob. (481.)
- — da Trindade Gravatá. (254.)
- — Urbano de Carvalho, l. Catumbi 5 (450, Valente da Silva, Th. Ottoni 86. (374.)
- — Vargas de Andrade, (121, 125.)
- — Vaz da Costa, S. Pedro 195. (681.)
- — de Oliveira, Hospicio 42. (486.)
- — Teixeira Gonçalves do Amaral. (421 c.)
- — Velloso Tavares, pr. Botafogo 6 B. (184.)
- — Venancio Cantalice, S. Lourenço 14. (220, 254.)
- — Venerando da Graca, Riachuelo 274. (69, 80.)
- — Ventura Bóscoli, Fluminense 4, Paula Mattos. (59, 152, 180.)
- — Teixeira de Carvalho, Igreja Misericordia. (308 m.)
- — Vianna Serrão, trav. Saudade 7. (127, 260 a.)
- — Vicente de Abreu Vianna, r. Prainha 56. (522.)
- — — B n Ju ior, Rosario 36. (486.)
- — — Gome Flôres, Gen. Camara 37, sob. (486.)
- — — Junior, Gen. Camara 37, sob.
- — Guedes Machado, r. Rosario 1 A e 2. (560.)
- — de Souza, Ouvidor 75. (485, 704.)
- — Tourinho, S. Pedro 3. (177, 265, 485, 487.)
- — Victor Mendes Pereira, r. D. Luiza 16. (233.)
- — — Rodrigues da Luz (Guarda Alf.). (175 c.)
- — de Victoria Soares de Andréa, Larangeiras 27 A. (5, 240, 240 a, 244, 245.)
- — Victorino de Almeida, Gen. Caldwell 104. (149, 483.)
- — de Carvalho Magalhães, r. Andradas 22 B. (517.)
- — Vieira de Azeredo Coutinho, Espirito-Santo 11 (147, 180.)
- — Carneiro, Principe 148 C, Caj. (517.)
- — da Costa e Silva, Rosario 58. (486, 560.)
- — Couto de Magalhães. (63.)
- — Fazenda, r. Cotovello 35 A e Alfandega 60. (308 c, 365, 459.)
- — Feijó de Castro, trav. do Desterro 14 A. (105.)
- — de Jesus, r. Carioca 122. (704.)
- — Pereira, r. Santo Antonio, S. Christ. (231 a.)
- — de Souza Guedes. (254.)
- — Vieitas da Costa & C., Alfandega 31. (177, 486, 543, 734.)
- — de Villa-Flôr, Alfandega 65, sob. (486, 487.)
- — Villaverde, Quitanda 91, sob. (597, 600.)
- — Virgilio Ramos de Azevedo, Pão-ferro 8, S. Christovão. (150, 162.)
- — Viriato de Freitas Jr, Lavradio 53. (294 a, 447.)
- — José Warol (Fazend. no Sumidouro), S. Pedro 1.

- José Wenceslão da Silva Lisboa, Rosario 135. (175.)
- Wordenburg dos Santos Colona, Gen. Caldwell 83 A. (323.)
- Xavier Ferreira, 7 Setembro 22, sobr. e Bella Príncipe 19, Cattete. (41, 450, 452, 460.)
- — Pires, Typographia Nacional. (303.)
- da Silva Capanema, S. Pedro 38. (447.)
- Zephyrino de Menezes Brum, Visc. Inhaúma 34. (65, 266, 308 k. 162 c, 459.)
- Zunino, Hospício 95. (648.)
- Joseph Blum, Ouvidor 72. (613.)
- Germond, Rosario 126 (699.)
- Hancox, Riachuelo 126 A. (483.)
- Hinds, Alfandega. (266.)
- Kerjean, r. Theatro 35, sob. (689.)
- Lanusse, r. Carioca 77. 556, 724.
- M. Hinds, Carvalho Sá 32. (456.)
- M. Wright & C., Rosario 1 e trap. Maxwell. (486.)
- Josephina Rita Clara Cabral, 7 Setembro 153. (659.)
- Rosa dos Santos Louzada, Cattete 148. (560.)
- Thomazia da Costa Passos, r. do Leite C Engenho Novo. (56.)
- Josephina de Assis Pinto, Theatro Phenix. (306.)
- da Fonseca Costa, paço da Boa-Vista. (1.)
- Monteiro de Figueiredo Pacheco, Sorocaba 24, Borafog. (446.)
- Josephine (M.^{me}), Ourives 12, sob., 1º and. (702.)
- Dubauchet, 7 Setembro 122. (536, 548.)
- J. Lamberti, Ouvidor 136. (702.)
- Josias Guilherme Baker, Quartel na Ilha das Cobras (208, 211.)
- Josino Corrêa Alves Quintanilha, Riachuelo 154. (236.)
- José da Rosa, S. Clemente 65. (693.)
- do Nascimento Ferreira e Silva, Gen. Pedra 36. (85.)
- — Silva, Rosario 47 e Riachuelo 156. (447.)
- — Filho, Rosario 47 e Praia 41, Nictheroy (413 d, 287 c, 447.)
- Josué Senador Corrêa de Mello, Benedictinos 26. (485, 487.)
- Jousselandière (Sigismundo Vigneron), Alfandega 34 e Passagem 70. (486.)
- Joviano Rodrigues de Moraes Jardim. (308 k.)
- Juan Capellonck Puerto, 1º Março 86. (351.)
- José Tegido. (351.)
- Jules Azinières, Hospício 93 sobrado. (486.)
- Clément Pontié, 7 Setembro 37. (227, 474.)
- Damoy & C., r. Ajuda 8. (556, 593.)
- Lacroix, pr. Constituição 28 B. (704, 720.)
- Julia Amalá da Cunha Soccorro, Municipal 10. (317.)
- Augusta Durão. (421 f.)
- Heller, Phenix Dramatica. (306.)
- Julião Alas, Hospício 105. (473, 480.)
- Baptista de Souza Cabral, Visc. Maranguape 4. (483.)
- Jorge Gonçalves, Bella da Princeza 36. (85.)
- José de Castilho, r. Passeio 34. (308 a.)
- Somjean, Carvalho de Sá 1. (595.)
- Xavier Simões, r. Mercad. 39. (175 c.)
- Julie Giraud, 7 Setembro 62, 1º and. (702.)
- Julien Decrais, r. Passeio 40. (456.)
- Julien Mathoy, r. Assembléa 42 B. (643.)
- Julio Accioli de Brito, r. Gloria 34. (5 a, 413 b.)
- Adolpho Ribas Junior, S. Pedro 44 e S. Domingos 6, Nictheroy. (413 d, 447.)
- Alfonso S. Guimarães, Todos os Santos. (187.)
- Agostinho Vieira, r. Passeio 42. (85.)
- Alberto Peixoto, 1º Março 57, 1º and., e Princeza 167, Cajuciros. (471.)
- Alves da Cunha, S. Lourenço 12. (228 a, 261 a 483.)
- Antonio de Oliveira, Princeza 25, Nic. (175 c.)
- Aragonez de Faria, America 150. (243.)
- Augusto Pereira da Cunha, r. Imperatriz 31. (450, 491.)
- — Serpa, trav. Flores 22, S. Christ. (326.)
- Baila, Uruguayana 55, 2º and. (469.)
- Bancalari, Candelaria 49. (293.)
- Borges Diniz, pr. Constituição 12. (463.)
- Bourbon, 1º Março 90, 1º and., S. Carlos 55, Nicth. (446, 485, 487, 498.)
- Brandão, Candelaria 26. (459, 462.)
- Caetano Martins, m. Providencia 5. (243.)
- Cesar Augusto do Carmo, 1º Março 27 e S. Christovão 105 A. (447, 450.)
- — Simões, Cattete 45. (527.)
- — Barroso Braga, pr. do Castello 9. (205.)
- — de Freitas Coutinho, Alfandega 19. (447.)
- — de Miranda Monteiro de Barros, Prainha 90-e Amparo da Barra Mansa. 485.
- — de Moraes, edificio da casa de Correção. (433 a, 436.)
- — da Mita, Ourives 34 A. (704.)
- — de Noronha, Torres 15. (208.)
- — dos Santos, S. Clemente 168. (413.)
- — da Silva Ribeiro, 1º Março 98. (486.)
- — de Souza Cardoso, Prainha 68. (487, 494.)
- Claudio Chaigneau, Ouvidor 59. (486, 498 b, 540, 550, 621.)
- Constancio de Villeneuve, Ouvidor 65. (Na Europa). (455, 737.)
- da Costa & C., S. Pedro 144. (646.)
- Francisco Xavier, pr. Constituição 75. (459.)
- de Freitas Lima, Rosario 36. (370 a.)
- Gaulmin & C., Ouvidor 61, e Nova Ouvidor 11. (523, 538, 554, 704.)
- Girard, Marrecas 14 (482.)
- Glück, Ourives 114, sobrado. (486.)
- Harikopf. (265.)
- José Nunes, (Organista da Imp. Capella). (69.)
- — de Souza, Invalidos 34. (597.)
- Laville, Ouvidor 165. (527.)
- de Lima Franco, Infante 2 K, Cattete. (220.)
- de Mattos Corrêa, S. Pedro 77 (127, 263.)
- Miguel de Freitas, Bemfica 6 (399.)
- Nunes Pires, r. D. Pedro II 20, Todos os Santos. (491.)
- Pereira Rabello Braga, Alfandega 147. (485, 500.)
- Perrot, Ourives 63. (511, 549 a, 591, 629.)
- Pinto de Castro, S. Pedro 54. (293.)
- Régis, Alfandega 140. (530, 539.)
- Ribeiro de Oliveira, r. Leão 4, La ang (175 c.)
- José Rodolpho de Balbi, S. Pedro 53, r. Santa Luzia 80, 2º andar, Ouvidor 66, e Santa Thereza 60. (471, 473, 479.)

- Julio Rodrigues de Oliveira Vereza, r. Engenho Novo 38. (191, 195.
- Ruffier, r. Assembleia 56. (432.
- da Silva Laue, r. Paula Mattos 25 E. (243.
- Lisboa. (Official de Fazenda). (197.
- da Silveira Lobo, Pedreira da Gloria 60, sobrado. (175.
- Soares Aranha, Vi. c. Inhaúma 81. (315, 513.
- Tortorolo, r. Carioca 68. (662.
- Veiga, r. Santa Thereza 13. (143, 260.
- Wenger, ladeira Castello 8. (465.
- Julius Hartwig, Alfandega 10. (348.
- Justina Hollingier de Souza, Gen. Camara 166. (460.
- Justiniano Augusto de Faria, Visc. Itaúna 29 AAA. (510.
- Belarmino de Abreu. (149.
- Baptista Maureira, Hospicio 49, 1º andar, e praça Flamengo 48. (447.
- Cardoso de Carvalho, Guaratiba. (277.
- José da Costa Torres, S. Leopoldo 32. (175 c.
- — Lopes, Uruguayan 129. (517.
- Luiz de Araujo, Fortaleza praça de Fôra. (256, 257.
- de Mattos Pereira e Castro S. Pedro 84. (485.
- Sabino da Rocha, quartel campo Acclamação. (252, 321.
- da Silva, Ourives 140 722.
- Wenceslão de Mello Cunha, Vianna 3. (São Christovão. (103.
- Justino Barboza da Cruz, Ouvidor 28. (485.
- de Figueiredo Novacs, Aurea 3, Santa Thereza. (67, 163, 240 a.
- Gonçalves Pereira & C., r. Ajuda 16. (621.
- Henrique Alves Jacutinga, Imperatriz 25. (269.
- José de Macedo, S. Pedro 37, 39 e 40, sob. (556, 613, 724.
- — de Moraes, r. Lapa 23 e Jacarépaguá. (152.
- de Lima Vianna, praça Chchorra 4. (334.
- Pereira da Silva, Th. Ottoni 131. (500.
- Justo Pinto da Silva Valle, (Cap. do 5º B. G. N.) (147.
- Juvenal José da Cruz Braga, r. Providencia 11. 517.
- Rodolpho Gonçalves dos Santos, Commandante dos soldados reformados. (246.
- Juvencio Antonio Tavares, Hospicio 218. (193.
- Polycarpo & Westphalen, largo S. Francisco Paula 4. (522.
- Xavier de Castro & C., Quitanda 128. (485, 522.
- Kahn (J.), 1º Março 2, e pr. D. Pedro II 12. (259.
- Kallenbach & Sans, Ouvidor 106. (536, 545, 548, 552, 641.
- Karl Valais, Alfandega 32. (156, 296 a, 484.
- Keller (O.), General Camara 44 B. (353.
- Kemp Larbeck (G.), r. Imperatriz 107. (432.
- Kern, Hayn & C., Rosario 52 sobrado. (486.
- Ketele (J.), Ouvidor 78. (277 c, 352.
- Kirchhoffer & C., Alfandega 83. (486, 487.
- Klingelhoef & C., Alfandega 38. (485, 487.
- Knopf (H.), Alfandega 59, m. Gloria 22 A. (156.
- Kopal (A.) 348.
- Kossuth Vinelli (João Baptista), Alfandega 327. (459.
- Kramousky (M.^{me}), Ourives 74, 1º andar. (702.
- Kruiz & Glück, Ourives 114, sobrado. (480, 547, 704.
- Kutter (F.), 7 Setembro 23. (579.
- L. P. de Castro Brito & C., Quitanda 27. (536, 549 a, 591.
- Labat & Vrillon, Ouvidor 148 A. (549.
- Lucaille (J. B. de), 7 Setembro 82 e r. S. Luzia 34. (459.
- Lacerda Coutinho, Lavradio 53 D. (459.
- Lackemann & C., S. Pedro 77. (486, 487.
- Lacurte Irmãos, 7 Setembro 49. (537, 548, 579, 641.
- Ladislão de Souza Mello e Netto, r. Petropolis, 2 S. Thereza. (63, 263 a, 266, 267, 307.
- Laenda (Padre), praça Boafogo 72. (81.
- Lafayette Rodrigues Pereira, Alfand. 49. (447.
- Laforcade (P.) (Negociante), Ourives 123. (486.
- Lafourcade, Friesa 13 e 13 A, cás Phar ux 13 e Carmo 69, esquina Ouvidor. (602.
- Lagarde (Vicente), r. Assembleia 79. (513, 632.
- Lagos & C., Th. Ottoni 34. (516.
- Lagrange (M.^{me}), Nuncio 38. (702.
- Lajoux & Filhos, r. Misericordia 14 e 16 e praça Mercado 1, 2, 75 e 76 (parte externa). (499, 545, 575, 577, 706.
- Lallemant & C., 1º Março 12, sobr. (562.
- Lambert (M.^{me}), r. Carioca 38. (537.
- Lameira, Conde d'Eu 194 D. (517.
- Lampe, Viança & C., Alfandega 61. (486.
- London (E. W.), Visc. Inhaúma 16. (83.
- Langgaard (Theodoro), 1º Março 12 e D. Luiza 4 L. (459.
- Langheim, Castagnolli & C., Th. Ottoni 32 e B. a Vagem 1º. (500.
- Lenman & Kemp, 1º Março 57. (498 b.
- Laport (G.) & C., Ourives 90. (486, 630.
- (Viuva) Irmãos & C., Alfandega 81, e r. dos Ourives (s. da r. d'Alfandega. (630.
- Laudino Garcia do Amaral, b. Suspiro 13. (175 a.
- Laurent, r. Hospicio Pedro II 10 E. (82.
- Laurentino Alves Pamphiro, Iapuca, Icarahy. (152.
- Gaspar Ramos, Marrecas 27. (55, 315 a.
- Laureys (L.), G. n. Camara 57. (486.
- Lauriano José Martins Penha, Engenho Dentro 38 B. (200 a, 203, 261 a.
- — de Oliveira, praça D. Pedro I 10. (187.
- Vieira de Mattos, S. Pedro 269. (687.
- Laurindo de Aragão Hespanha, Visc. Maranhão 51. (233.
- Gomes da Fonseca, Visc. Sapucahy 31. (91, 115 e, 115 h.
- João de Souza, praça 11 Junho, Escola Municipal. (271 c.
- Mariano de Serpa, Imperial Quinta. (27.
- Martins Neves, r. Livramento 19. (251, 254, 459.
- Victor Paulino, r. Lapa 70. (143, 598.
- Lauzeau (H.), Gonç. Dias 27. (616, 631 c, 654.
- Lava em de casas. Emp. ezas particulares; 1ª, Gen Caldwell 99 a, 2ª, Ouvidor 116; 3ª, I. S. Francisco Paula 14; 4ª, praça Carioca 3. (618 b.
- Layne (M.^{me}), Príncipe 62, Caj. (476.

- Layus, Chevallier & C., Onv. 44 e Sorocaba 27, Bot. fogo. (486, 536, 549.)
- Lazaro José Gonçalves, Andaraí 7. (5, 440, 446, 485.)
- Pires de Araújo, quartel em Berthons (135.)
- Lazary Junior, Barros & C., S. Pedro 33 (513.)
- Leal & C. (Jacintho), Ouvidor 88. (486, 487.)
- & Meirelles, Hospício 154. (537, 579.)
- & Petiz, S. Clemente 30. (517.)
- & Silva (pharmacia e drogas), Visc. Inhaúma 4 C.
- Leandro Bezerra Monteiro, r. Ajuda 26. (41.)
- José Penedo de Andrade, lad. Pinheiro 6. (482.)
- — Ribeiro, Tribunal Relação. (445.)
- — de Souza, 1º Março 445. (442.)
- Ranos Chaves, Princeza 40, Caj. (211.)
- de Souza & Moss, Saúde 126. (508.)
- Leão Irmãos & C., Rosario 133 e 136. (513.)
- Lebreton (J. E. N.), r. Ajuda 28, 1º and. (666.)
- Le Cocq, Oliveira & C., Visc. Inhaúma 42 (389, 485, 487.)
- Leduc & Guimarães, Rosario 128. (706.)
- Léger (F.) & C., Ourives 43 (511.)
- Leguenne, 7 Setembro 146, 2º andar. (698.)
- Lehalle (M^{me} F.), Ouvidor 109. (702.)
- Lehériy (Augusto), Alfandega 34 (486.)
- Lehmann & Vianna, Gen. Camara 74. (486, 487, 498.)
- Leitão & Bezerra, Saúde 175 (579.)
- Irmão & Duarte, largo de Santa Rita, 40. (536, 560.)
- Leite & Alves, 1º Março 44, e l. Palacete 27, S. Domingos. (486, 502, 527, 649.)
- Bastos & C., General Camara 42. (513.)
- Cerquinho & C., Alfandega 21. (486, 487, 492.)
- & C., r. Municipal 20 (445, 487.)
- Frazão & Zamith, S. Pedro 18. (487, 525, 545, 554.)
- & Gontijo, Alfandega 106. (513.)
- & Januario, Visc. Inhaúma 46. (487, 630.)
- & Loudares, Visc. Inhaúma 46. (486.)
- & Lucas, Carmo 45. (522.)
- & Mendes, Th. Ottoni 30. (537.)
- & Paes, Visc. Inhaúma 14 (486, 537.)
- & Ribeiro, Visc. Inhaúma 46 (487.)
- Ribeiro & Pereira, r. Misericórdia 20 A. (517.)
- Sampaio & C., Candelaria 18 B. (495, 502.)
- Leivas, Saraiva & C., Gen. Camara 8. (487.)
- Lemos & Castrioto, pr. 28 Setembro 1. (494.)
- & Claudino, Hospício 171 A. (706.)
- Lenoir & Filhos, Saúde 131 e 133. (455, 657, 684, 699.)
- Leocadia Maria da Conceição, Alfand. 245, sobr. (702.)
- Leocadio José de Figueiredo, Quinta Boa-Vista (18, 254.)
- Leodoro Augusto de Bittencourt, Riachuelo 218 D. (517.)
- Gomes Machado, l. Castello 14 e praia S. Luzia. (485, 508.)
- Léon Alexis Noël, Petropolis. (156.)
- Deroche, Gonçalves Dias 64. (486.)
- Deruineau, Ourive 64. (700.)
- Léon Escouffon, r. Ajuda 33. (507, 547, 699.)
- Léon Herbellin, Quitanda 42. (689.)
- Iehl, Boa-Vista 10, Saúde. (486, 498, 552, 675 a, 679.)
- (J.) Chauvet, Gonçalves Dias 39. (548.)
- Renault, 7 Setembro 67. (594.)
- Saint Yves, Assembléa 125. (486, 579.)
- Leonard Akeblom, r. Rosario 52 e Santo Amaro 9. (84, 156.)
- Leonardo, Catete 92. (722.)
- Bernardes de Miranda, Gen. Caldwell 44 B. (517.)
- Castano de Araújo, Ouvidor 65 (356, 357, 380 a, 421 e, 446.)
- Fernandes Pedroso, Trap. Maxwell. (175 a, 175 b.)
- José da Fonseca Lessa, ladeira Gloria 15. (245 a, 271 d, 321.)
- — da Silva Praga, Senhor dos Passos 79. (315.)
- Pereira Baptista, Misericórdia 52. (513.)
- Rebello de Castro, Quitanda 150. (486, 579.)
- da Silva Pinheiro, Catumbi 26. (293.)
- Leoncio José Pinto de Magalhães, r. Conde Bomfim 44 C. (176)
- & Mello, 1º Março 127, 1º and. (396, 486, 487.)
- Leonel Alves da Silva, praça Constituição 32 e 34. (366, 610, 664, 719)
- Leonidas Marcondes de Toledo Lessa, 1º Março 4. (447.)
- Ranzel de Azeredo Coutinho, Ourives 64.
- Leonidia Theodora Lortto Espozel, Passo Boa-Vista. (26.)
- Leonidio José Gonçalves, Gen. Caldwell 149. (243.)
- Felix da Silva, (E. P. apocent.) Rezende 27 A.
- Leonillo Antonio Galvão, Gonç. Dias 32. (227 a.)
- Leonor da C. Maigre da Gama, Bela S. João 8, S. Christovão. (443.)
- Maria Saldanha Corrêa de Sá, r. Monte-Alegre 3. (1)
- Tolentino de Castro Fazenda, r. Paula Mattos. (49.)
- Leonora Sterly, Arcos 15. (432.)
- Léonine (M^{me}), S. João 115. (702.)
- Léopold (M^{me}), Rezende 16 C. (466.)
- Leopoldina Ana Letta da Conceição. (330.)
- Izabel de Verna Magalhães Barboza, Conde d'Eu 211. (1.)
- de Jesus Maria, Convento S^{ta} Thereza. (313.)
- Maria da Conceição, c. Acclamação 17. (601.)
- Ubellhart Rodrigues Lemgruber, Riachuelo 4. A. (315.)
- Leopoldino Fortado de Mendonça, r. Santa Thereza 23, Nhéco. (175 c.)
- José Barboza, Conde d'Eu 107. (255.)
- — dos Passos, Invalidos 51 e 53. (446.)
- — — Junior, Invalidos 51 e 53. (208.)
- dos Passos (medico, Invalido- 51 e 53. (459.)
- Leopoldo Alfredo Cardoso Pinto, r. Senado 7. (480.)
- Alves Barrão. (254.)
- Amerio Migueis, Saúde 72. (506.)
- Antonio da Fonseca Pinheiro, Espírito-Santo 16. (440.)
- Augusto de Alvarenga, r. Floresta 7 B, Catumbi (269.)
- Leopoldo Augusto da Camara Lima, ladeira da Gloria 2. (7, 175, 301, 373.)

- Leopoldo Augusto Cesar da Costa, Laborat. Campinho. (229.
- Bridenlo, Trav. Desterro A, sobr. (227.
- Candido da Silva, r. S. João 18. (415 d.
- Fernand s'd'Oliveira Guimarães, Visc. Itaitina 65. (491.
- Frederico Busch Varella, r. Conciliação. (150.
- — Duarte Nunes, Campo Grande. (228, 246.
- Gomes Xavier, The tro 4, Nieth. (175 c.
- Heck, Rosario 136, 1º andar. (698.
- Henrique Castrioto, Ponte Pedra, Nieth. (260.
- José da Silva, S. Pedro 316. (266 b.
- Jovity, r. Assumpção. (133.
- Luiz de Salmon, Fluminense 4, Paula Mattos. (468.
- Pinio Ferreira Ramos, S. Franc. Xavier. (269.
- Timotheo de Carvalho, Nova Principe 15. (125, 274.
- Victor Duque Estrada de Figueiredo, Rosario 36. (106, 447.
- Vieira Borges, r. S. Christovão. (308 a.
- Leovigildo José Rodrigues de Almeida, r. Imperatriz 118 B. (613.
- de Souza Mattos, Catumby. (176.
- Lepele França, Ourives 70. (549.
- Lepert (E.), r. Assembléa 53 (549, 579.
- Les Fils de B. Dreyfuss & A. Metzger, 1º Março 113. (486, 487, 500.
- Lessa Moreira & C., r. Carmo 55. (486, 530.
- Levy (L. D.) Frères, Gen. Camara 85. (486, 487, 500.
- Lewis Howard. (360 a.
- Jones, Saúde 51. (200 d.
- Liberato de Castro Carrira, Quitanda 53, e Presidente Domiciano 31, S. Domingos. (459.
- Irinãos, Th. Ottoni 82, 1º and. (485, 487.
- José Feliciano da Silva Kelly, Visc. Itaboraity 61, Nietheroy. (175 c, 254.
- Kelly Ramos, Al antara 36. (175 c.
- Liborio Affonso de Oliveira, Andradas 111. (579.
- Lino & C. (610.
- Libmann (E.), Gen. Camara 68. (486, 561.
- Lima, Ascensão & Araujo, Quitanda 195. (498, 538, 560.
- & Barros, Quitanda 136 A. (527.
- Ca macho & C., S. Pedro 26. (486, 500.
- & Castro r. S. Bento 11. (485, 487.
- & C., 4º Março 1. (600.
- & Costa, S. Pedro 63. (485, 487, 500.
- Junior & C., Gen. Camara 34. (513.
- de Magalhães & C., r. Mercado 55. (537.
- & Oliveira, Ourives 145. (600.
- Silva & C., r. Carmo 18 E, e pr. S. Christovão 67. (486, 530, 549 a, 615, 652, 677, 706, 724.
- Sobrinhos, r. Imperatriz 110. (706.
- Lino Antonio Pinto, Ouvidor 98. (486.
- — Vieira, Visc. Rio Branco 34. (517.
- Candido Teixeira & C., Gen. Camara 22. (488, 550.
- Jo-é dos Santos Macedo Ayque, r. Senado 101. (233, 235 a.
- Manoel dos Santos, Sr Passos 44 A. (618.
- Nogueira da Costa & C., r. Conceição. (597.
- da Silva Ferreira, Saúde 245. (670.
- Lisboa & Magalhães, Uruguayana 43 a 51. (602.
- Livino de Vasconcellos, Riachuelo 88. (436.
- Lizaur, Schmitt & C., r. Ajuda 61. (649.
- Lombuerts (J. B.) & Filho, Ourives 17. (352, 488, 550, 621, 738.
- Lopes & Barros, D. Luiza, 1. (517.
- & Brochado, Conde d'Eu 184. (706.
- & C. (Commissões), Gen. Camara 4 e 6 B. (487, 495, 515.
- & C., (Seguro de Bilhete), G. D'as 24 A.
- & Freire, r. Saúde 186. (602,
- de Mat os, Quitanda 95, 1º andar. (463.
- & Pacheco, r. S. Antonio 15. (686.
- & Sampaio, praça Marinhãs J. (517.
- , Teixeira & Bastos, Visc. Marang. 66. (517.
- Lopo Diniz Cordeiro, Ro-ario 49, e Cate 70. (5. 57, 113 d, 120 b, 266, 291 d, 296 a, 301, 307, 318, 327 a, 357, 420, 447.
- Gonçalves Bastos Netto, Voluntarios Patria 15. 266, 399.
- Lossio (E.), (Partidas dobradas), G. D'as 32. (473.
- Louis Larose, Ourives 16 B e r. Assembléa 64. (486, 518, 527.
- Loup (P. B.), Hospicio 52. (486, 500.
- Louriro, Ramalho & C., S. Bento 2. (513.
- Lourenço Baldracco, S. José 81. (597, 600.
- — & Lavorato, praça Const. 89. (597, 600
- Costa, 7 Setembro 40. (549.
- Gomes da Costa e Silva, S. Clemente 29. (706.
- Gonçalves dos Santos, r. Hosp. Pedro II 6. (517.
- Gouget, r. Ajuda 85. (605, 700.
- Joaquim Bernardes, Cate 2 F.F. (308, 446.
- — de Vasconcellos, r. Imperatriz 99. (327.
- José Alves da Fonseca, r. Lapa 34. (491.
- — Botelho Fragoso, Riachuelo 12. (85.
- — Joaquim da Silveira, N. S. Pedro 62. (522.
- Lodi, Visc. Rio Branco 33 A. (648.
- Maximiano Peceguciro, S. Lourenço 30. (160 a-
- Pereira de Moraes, Alfandega 147. (500, 536.
- — da Silva, Espirito-Santo 11. (180.
- Pinho, Theatro Phenix. (306.
- Procopio Antunes da Cruz, Candelaria 61. (706.
- Tavares. (291 e.
- Vieira Lima, Ourives 197 e Th. Ottoni 93. (144, 485.
- — de Souza Meirelles, Barão Bom Retiro, Engenho Novo. (11, 69.
- Winter, Hospicio 83. (348, 631, 698, 337.
- Xavier da Veiga, S. Pedro 107. (42.
- Louzada & Carvalho, Th. Ottoni 73. (487, 494.
- & C., Th. Ottoni 18. (486, 500.
- & Costa, r. S. Christovao 28. (517.
- & Vianna, Ourives 87 A. (538.
- Lucas Antonio d'Oliveira Catta-Preta, Visconde Inhaúma 32. (308 k, 459.
- da Costa Faria, becco Canôas 1. (292, 293, 480.
- Ferreira de Souza, praça Neves 2, Paula Mattos. (413.
- Luiz de Souza, Voluntarios Patria 5 A-4º. (517.
- Novella, r. Assembléa 21. (536, 560.
- da Silva Lisboa, Riachuelo 29. (357, 459.
- & Tinoco, Quitanda 155. (522.
- Luciano Alves da Silva, S. Diogo 19. (223.
- Luciano Augusto Lopes, Quitanda 169. (486, 549 a, 727.

- Luciano Augusto de Oliveira, S. Luiz Gonzaga 401 A. (215).
 — Coelho de Oliveira, Gonçalves Dias 83 B. (734).
 — Din'z Cordeiro, Lavradio 116. (182).
 — Pereira de Castro e Brito, Quitanda 27. (486).
 — — de Moraes, 1º Março 17, e r. Senado 77 A. 5.º (486).
 Lucidio José Candido Pereira do Lago, r. Barão Bom Retiro, 45 A, Engenho Novo. (176).
 Lucindo Pereira dos Passos, S. Lourenço 26. (58, 473).
 Lucio Antonio da Silva, r. Larangeiras 64 A B. (243).
 — da Camara & Cunha, 1º Março 135. (486, 487, 614).
 — da Cunha Pav. lide de Menezes. (54).
 — José da Silva Brandão, r. Duque Saxe 3 B. (459).
 — Soares Teixeira de Gouvêa, r. Santa Christina 17 A. (85).
 Lucrecio Julio Fernandes, 1º Março 12, sob. (562).
 Ludgero Gonçalves da Silva, r. Ajuda 56. (419, 424 f.).
 — da Rocha Ferreira Lapa, r. Senado 23 C. (230, 459).
 Ludovino Rodrigues Ferreira, Gen. Camara 359 e r. de Todos os Santos 5, Botafogo. (581).
 Ludwig, Briggs & C., Ourives 142. (698).
 — Rée, Alfam. 39, e Pedreira Gloria 12. (486).
 Luiz de Abreu Oliveira, r. S. Januario 55. (429).
 — Acario de Araujo Rodrigues, Cosme-Velho 5. (432).
 — Adolpho Suckow, Engenho-Novo. (450).
 — Affonso de Moraes Torres, Princeza 62, Caj. (175).
 — Agapito da Veiga. (214).
 — Albino Ferreira Carvalho, r. Assembléa 40. (621).
 — Aleixo Boulanger, r. Lapa 46. (13, 469).
 — Alvares de Azevedo Macedo, General Camara 35, e Bella Principe 33, Cattete. (287 c, 420, 447).
 — — Horta, praia Botafogo 26. (490).
 — Alvaro de Castro, Candelaria 7 e S. Clemente 35. (302, 357, 459).
 — Alves de Azevedo, trav. Senado 12. (700).
 — — do Banho. (357).
 — — de Carvalho, S. Christovão. (40).
 — — Leite de Oliveira Bel'o. (288).
 — — Pereira, Uruguayana 9. (480).
 — — — (Medico), 7 Setembro 82, e Uruguayana 9. (357, 459).
 — — Machado, r. Benedictinos 6, e Cosme Velho 68. (297, 480).
 — — da Silva, S. Christovão. (229).
 — — — Porto, r. Bambina 14. (413, 485).
 — — de Souza Lobo, Gen. Camara 84. e r. Haddock Lobo 7. (459).
 — — Suzano, Copacabana, chacara Leme. (445).
 — — de Andrade (Depachante Alf.), 7 Setembro 199. (476).
 — — (Escrevente da Policia), r. Alcantara 33. (419, 427).
 — — Monteiro, Cotovello 8 A. (517).
 Luiz Anselmo Pereira Franco, Gonçalves Dias 81 A. (527).
 Luiz Antonio. (268).
 — de Abreu Pereira, r. Rosario 22 D. (537).
 — — Alves de Carvalho (Neg. e Proprietario), Visc. Itaborahy 17, e Cattete 138. (440, 485, 487).
 — — — (Empr. Publico), Bella Principe 4, Cattete. (203 a).
 — — de Araujo. (200 c).
 — — do Carmo, largo Carioca 5. (316).
 — — da Cunha Filho, praça 11 Junho 11. (175 c).
 — — Escobar de Araujo, pr. D. Pedro I, 75 C. (78, 333).
 — — Ferreira Guimarães da Cruz, r. Constituição 1, e Bella S. João 13. (452, 452).
 — — — de Menezes, Typographia Nacional. (303).
 — — Frêire de Andrade, quartel em Barb. (435).
 — — Gonim Leão. (333).
 — — Goulart, r. Copacabana 96. (473).
 — — Lacombe, Andarahy. (452).
 — — Martins, Alfand. 50 e Cattete 4. (446, 485).
 — — de Menezes, Rosario 55. (486).
 — — Moreira de Carvalho. (357).
 — — Nogueira de Moraes, r. Imperatriz 173, 2º andar. (264).
 — — de Oliveira, Hospital Militar. (255).
 — — Píxoto Reis (Negoc.), Rosario 85 (486).
 — — — (Padaria), Lavradio 70. (706).
 — — Pereira Francisco, Rezende 38 (41).
 — — Pimenta, 1º Março 164 e Princeza 31, Caj. (483).
 — — Pires da Fonseca, trav. Oliveira 2. (517).
 — — Rabello, Alcantara 68 B. (415 c, 415 g).
 — — Rodrigues & C., Ourives 122 A. (522).
 — — Salgado Junior, Ourives 41. (387 c, 486).
 — — dos Santos Casão, Quitanda 173. (455).
 — — Schmid Pereira da Cunha, r. Senado 35A. (245).
 — — da Silva, Visc. Inhaúma 1 C. (291).
 — — — Bailio, Gen. Pedra 4. (243).
 — — — Brandão, Lavradio 113 B. (113 b, 137).
 — — — Guimarães, Candelaria 43 e Larangeiras 54. (446, 486, 487).
 — — — Mendes (Negociante), Quitanda 58. (467, 485, 498, 498 b).
 — — — (Inspector), r. S. Thereza. (123 a).
 — — — Nazareth, r. Constituição 27 e 48. (409, 421, 363).
 — — — Nunes, Alfandega 52 e r. Gloria 46. (380 a, 447).
 — — de Souza Pitanga, Engenho Novo. (248).
 — — Tassara de Padua, r. Passeio 34 C, 2º and. (475, 477).
 — — Vieira da Silva, Lavradio 53 D. (5, 39).
 — Antunes de Oliveira e Souza, trav. Barreira 8 (107, 142).
 — de Araujo Rangel, America 111. (119).
 — Augusto Becker, r. Ajuda 57. (578).
 — — Fernandes da Costa, Quitanda 46.
 — — da Fonseca, S. Christovão 45. (261).
 — — — (s. e m.), r. Sorocaba 18. (517).
 — — Hack, S. José 35. (621, 708).
 — — Magalhães, Gen. Camara 17. (486).
 — — de Oliveira (Negociante), Quitanda 84, 4º andar e Mattoso 7 C. (483, 485).
 Luiz Augusto de Oliveira (Dr.). (289).

- Luiz Augusto Pereira Pinto, Invalidos 3^a A. (560.
 — — Pinto, praça 11 Junho 26, sob. e Hospital
 Militar. (214, 215, 459.
 — — da Silva Brandão, Trib. Relação. (137.
 — — — Canedo, Candelaria 51. (4^o 6.
 — — Soares Woolf, fort. S. João. (246, 257.
 — de Azer do Coutinho Duque-Estada, r. Con-
 stituição 48. (106, 1. 7.
 — Bandeira de Gouvêa, praça Constituição 12.
 (10, 305, 307, 4^o 9, 738.
 — Baptista Coelho (guarda d'Alfand.) (175 c.
 — Barreto Pedreiro, Hospicio 70. (53.
 — Bartholomeu da Silva e Oliveira, L. S. Fran-
 cisco Paula. (154.
 — de Beauripaire Rohan, Gen. Caldwell 50. (222,
 246.
 — Belleza, Quartel General da Armada. (205.
 — Belmonte, Alfandega 200. (515.
 — Berna des de Oliveira, tr. Bem-Jardim 46.
 (127.
 — Bompani, Gávea, Tijuca. (65, 446, 549.
 — Brisson, praça 28 Setembro 16 e 18. (725.
 — Bousse & C., Ourives 118. (720.
 — Buzzone, 7 Setembro 66. (722.
 — Caetano Martins, N. Ouvidor 27 e Estrella 5A.
 (136, 277, 459.
 — — da Silva (Escrivão), Sr. Passos 148 A. (119,
 120 b, 137.
 — — — (Tachygrapho), Conde d'Eu 26, sob.
 468.
 — — — Kelly, Princeza 9, Nicth. (175.
 — Candido de Almeida. (152.
 — — Lacombe, r. Desemb. Isidro 14 C. (175 a.
 — — Pires Faria, Gen. Polydoro, 14 C. (133,
 261.
 — Cardoso, Ourives 47. (291 a.
 — Carlos Augusto, r. Aquidaban 24 E, Engenho
 Novo. (43.
 — — da Costa Pimentel, fortal. Conceição. (233,
 239, 245.
 — — da Fonseca, Lavradio 150. (8, 41, 49,
 136, 152, 459.
 — — Domingues Ferreira (Militar), Floresta 20,
 Catumby. (209, 214.
 — — — (Collegi), praça Municipal 1 E. (432.
 — — Freire de Souza, Gen. Camara 202 e Ca-
 tumby 21 A-1.^o (272.
 — — de Paiva Teixeira, Riachuelo 92. (87.
 — Carlos Ramos, fazenda Petropolis. (27 d.
 — — Vallegas, r. Assembléa 103. (688.
 — de Castro Teixeira, Adro S. Francisco 5.
 (76, 316.
 — Chello, 7 Setembro 155. (616, 648.
 — Ciuolo & Filho, r. Carioca 1. (536.
 — Constant Tissot, S. Pedro 28 e Sen. Euzebio
 80.
 — do Coração de Jesus Diogo, Ars. Marinha. (76.
 (200 a, 210, 310.
 — Corrêa de Azevedo, Visc. Inhaúma 43 e L.
 S. Joaquim 154. (65, 357, 365, 459.
 — da Costa Mendes, r. Carioca 53. (517.
 — — Monteiro, quartel em Barbonos. (135.
 — Cuneo & C., 7 Setembro 185. (689.
 Luiz da Cunha Feijó Junior, Gen. Camara 73
 e Hospicio 121. (47, 145, 308 k, 459.
 Luiz da Cunha Mascarenhas, Ouvidor 80, e
 Rezende 42 A.
 — — Moreira (Cap. Fr. gata), Ars. Marinha e
 Riachuelo 24 A. (5, 198, 208.
 — — — (Medico), Th. Ottoni 121 e Riachuelo
 24 A. (5, 459.
 — Cypriano Pinheiro de Andrade, praça Fla-
 mengo 22. (132, 175, 327 a.
 — Delphino dos Santos, Andradas 79. (277, 421 f,
 459.
 — Dias da Motta, Cattete 122. (517.
 — Duarte do Amaral, r. Livramento 41. (200 d.
 — Durão de Faria, V. Int. Patria 10. (517.
 — Eduardo da Silva Araujo, 1^o Março 5. (485.
 — Eloy da Silva Paes, Gen. Pedra 82, sob.
 (127, 357, 463.
 — Egenio Horta Barboza, Principe 50, Caj. (44.
 — — de Lemos S. Leopoldo 57. (127.
 — de Faria, Nova Lorangeiras 2. (292 a.
 — Felipe Alves da Rocha, r. Providencia 28.
 (165.
 — — Freire de Aguiar, Hospital Marinha. (215.
 — — Saldanha da Gama, N. Imperador 18.
 (208.
 — — de Souza Rego. (321.
 — — Tavalara, Alfandega 23. (486.
 — Ferreira de Almeida, Ourives 152. (517.
 — — d'Araujo e Silva, r. Ajula 167. (162.
 — — Lago, Gen. Camara 210. (263 a.
 — — de Oliva Maia. (144.
 — — Oliveira Moraes. (203.
 — — da Silva Cabral, 7 Setembro 153. (54, 446.
 — — — Vianna, (Alf. res G. N.) (149.
 — Forain, Gonçalves Dias 43. (693, 694.
 — Fortes de Bustamante Sá, Ourives 89. (485.
 — Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes,
 S. Pedro 85 e Rezende 16. (5, 327, 446, 447.
 — — — — — Filho, S. Pedro 85 e Rezende 16.
 (5, 277, 447.
 — — Pereira de Barros, b. Proposito (123 a.
 — — de Souza Carvalho, r. Imperatriz 147. (16^o.
 — Francisco de Barros, Visconde Sapucahy 6 C.
 (226.
 — — Bonjean, Rosario 123. (65, 459.
 — — Corrêa Leal, Sant'Anna 26, Nicth. (209.
 — — da Costa Ramos, Gen. Pedra 21 C. (124.
 — — de Fontoura Lima, Engenho-Novo 66 H,
 1.^o (85.
 — — Freire de Aguiar, Quitanda 182. (517.
 — — Leal, Entr. de Dentro 4, Eng. Novo. (225.
 — — da Luz Bessa, Nova S. Domingos 14, Nicth.
 (269.
 — — Martins, Ourives 112 e Alfandega 74 A.
 (511, 66.
 — — Monteiro de Barros, Evar. da Veiga 20.
 (254.
 — — de Oliveira, Riachuelo, Eng.-Novo (269.
 — — de Pinho, S. Pedro 112. (68, 650.
 — — Soares, Th. Ottoni 51. (485.
 — — da Veiga, Rezende 39. (260.
 — de Freitas Guimarães, Gen. Camara 75 e pr.
 Botafogo 14. (447.
 — Gaudie Ley, praça D. Pedro I 35. (19, 65,
 398 k, 459.
 Luiz Gomes Anjo, 7 Setembro. 256. (399.

- Luiz Gomes Duque-Estrada, Mem de Sá 58, Nict. (175 a.
 — de Mello, Hospicio 53. (448, 449, 567 a.
 — de Moura, Feliciano 60. (175 c.
 — Pereira, 1º Março 53 A. (183.
 — da Silva, S. Christovão 31. (489 a.
 — Gonçalves de Azevedo, 1º Março 32, 1º and. e Lavradio 97. (143, 485.
 — de Bair s, l. do Batalha 5. (236.
 — Carvalhaes, Nuncio 5. (480.
 — de Lima. (145.
 — Ma ha io, Carmo 55. (446.
 — Peixoto, Ouvidor 53 A e Quit. 71. (485.
 — da Silva Filho, Ourives 181 e America 79. (485, 487.
 — Terra, Invalidos 61 A. (517.
 — Gonzaga de Andrade e Almada. (452.
 — Ferreira da Silva, edificio da Correção. (339.
 — de Souza Bastos, Andarahy Grande 14.
 — Guedes de Moraes Sarmiento, 1º Março 77, 1º and., e Ypanga 39. (370, 485, 487.
 — Guilherme Woolf, Pedra Candelaria 14. (240, 245.
 — Henrique de Oliveira Ewbank, praia Botafogo 110. (226, 245, 327, 446.
 — Ribeiro, Rio-Comprido 48 G. (143, 176.
 — Henrique Pereira de Campos. (357.
 — Heraclito da Pontoura, Lavradio 105. (171.
 — de Hollan-la Cavalcanti de Albuquerque, Nictheroy, Armação. (5.
 — Homem de Matos Junior, S. Amaro 5 F. (486.
 — Honorio Vieira Souto, Lapa 79. (67, 188, 737.
 — Ignacio da Silva, S. José 58. (121, 152, 446.
 — Innocencio dos Reis, Hospicio 266. (467.
 — Jacques, Alfandega 29. (720.
 — Joaquim de Araujo Monteiro, r. Silva 1. (132.
 — de Carvalho, Costa 69. (175 a.
 — Duque-Estrada Teixeira, Rosario 68 e Marquez de Abrantes 8. (41, 277, 447.
 — Gonçalves, Miguel de Frias 22. (517.
 — de Gouvêa, Marquez de Paraná 47, Nictheroy. (3.
 — Justiniano Ozorio, Misericordia 110, 1º and. (123, 175 a.
 — de Oliveira, Torres 6. (60, 184, 261 b.
 — — Castro, Ouvidor 65. (447, 737.
 — dos Santos Lobo, c. A clamação 57. (146.
 — — Marrocos, Agencia Bemfica. (183.
 — José d'Almeida, Visc. Maranguape 64. (184.
 — — Alves, Uruguayana 71 A. (549, 530.
 — de Azevedo, Saúde 115. (509.
 — Barboza, D. Mariana 1. (308 d.
 — de Campos, Co'ovello 35 A. (234 b.
 — Cardoso, Ourives 47, 1º and. (463.
 — de Carvalho (Major), r. Silva Manoel 25 A. (142, 327, 446, 485, 561, 695, 704.
 — —, Hosp. Militar Andarahy. (255 a.
 — — (Official justiça), Estacio Sá 4. (127.
 — — e Mello Mattos, Quitanda 85 e praia Botafogo 48. (5, 447.
 — — Coelho, Rosario 106. (486.
 — — Corrêa de Sá. (250.
 Luiz José da Costa, Visc. Maranguape 20. (109, 152, 449 b. f
- Luiz José da Costa Ferreira, r. S. Christovão 62. (180.
 — da Cunha Pacheco, Sen. Euzebio 99. (197.
 — Curvello, Imperador 14 B. (163.
 — Dantas. (152.
 — de Faria & C., S. Pedro 23. (486, 525, 545.
 — Fernandes Continho. (254.
 — Ferreira Alves, S. Pedro 114. (144.
 — da Fonseca Ramos, r. Sorocaba. (127.
 — da França, 2 Dezembro 11 A. (242, 248.
 — Gonçalves Fontes, Invalidos 61. (446.
 — Martins Rocha, r. Praia 175, Nict. (43.
 — Mendes da Silva, N. S. Pedro 127. (146.
 — Moreira da Costa, r. Carioca 29. (720.
 — de Murinelly, r. Santa Izabel. (468.
 — Peixoto, r. Constituição 36. (517.
 — Pereira, Nictheroy. (254.
 — — da Silva, r. S. Sebastião 37 C. (271.
 — Pimenta Bueno, Visc. Maranguape 50. (149.
 — dos Reis Alpoim, r. Conceição 85, Nict. (254.
 — — Montenegro, Princeza 87, Caj. (123.
 — Ribeiro, Saúde 109, 2º and. (175 a, 291 d.
 — — Colonna, Leite 11. (308.
 — da Silva, r. Lapa 22. (308 d, 459.
 — — Castro, 1º Março 21. (485.
 — de Siqueira. (357.
 — Soares da Nobrega (Porteiro), Imperial 24, Engenho-Novo. (220.
 — — (Reposteiro), Gen. Pedro 21 A. (27.
 — de Souza, r. Livramento 120. (263 a.
 — — Schewerin, Contad. Marinha (146, 191.
 — Viegas de Proença, trav. Senado 1. (475.
 — Klier, Ouvidor 97.
 — Korff, pr. D. Pedro I. (250.
 — Krutz, Ourives 114, sobr. (486.
 — Laureys, Gen. Camara 57. (373 d, 550.
 — Junior, Gen. Camara 57. (156, 485.
 — Leitão, Principe 128, Caj. (292.
 — Lobo, Gen. Camara 84, e r. S. Christovão 55. (459.
 — Lopes Cooper & C., Saúde 226. (486, 604, 657, 684, 687, 699.
 — de Magalhães, Larga S. Joaquim 182. (517.
 — de Malafaia, r. Municipal 12. (486.
 — Mangiui, Sacramento 1, sobr. (689.
 — Manoel de Albuquerque Galvão, Invalidos 14. (483.
 — das Chagas Doria, Visc. Itaúna 27. (227, 245 a.
 — — d'Oliveira, Conde d'Eu 152. (187.
 — — Pinto de Faria & C., r. Constit. 46. (467.
 — dos Santos, c. Acclamação 35. (149.
 — — Soares de Castro, S. Joaquim 125. (517.
 — — Vaz, r. Gloria 96. (706.
 — Marcelino da Costa, Alf. 37. (381 c, 485, 487.
 — Marcos Duarte Nunes, praia Palmeiras, S. Christovão. (225.
 — Maria Epiphany d'Almeida, Conde d'Eu 219. (171.
 — — Leite Vianna, Principe 2, Caj. (517.
 — — d'Oliveira, Escola de Tiro, Campo Grande. (228.
 — — Rodrigues de Carvalho 1º Março 13. (335.
 — Marques de Brito, becco Lapa 34 A. (75.
 Luiz Marques Peronel, c. Candelaria 22. (529, 648.

- Luiz Martins do Amaral, Hadd. Lobo 90 J. (443.
 — — Moreira, Rosario 73 e 75. (488.
 — — Pinheiro, Quinta Boa-Vista. (11, 20.
 — Matheus Carvalho, Cattete 2 A. (261.
 — de Mattos Pereira e Castro, S. Pedro 84. (485.
 — Maximo Pereira Pinto de Macedo, 7 Setembro 32. (722.
 — Mazzini, Espirito Santo 2 A. (605, 700.
 — Medella da Silva, Estrada do ferro. (269.
 — Mendes Ribeiro, Cosme Velho 46. (338 c, 485,
 — — Junior, r. Gloria. (485.
 — Moniz Barreto Netto, r. Assembléa 54. (189.
 — Moreira Octaviano, r. Bemfica 24 H. (415 d.
 — de Moura, Conde d'Eu 88. (459.
 — Norberto Carlos Zambra, Mem de Sá 4, Icarahy. (104.
 — Octavio de Oliveira Roxo, r. S. Christ. 87. (446.
 — de Oliveira Bueno, Es: la Normal. (288.
 — de Paula Mascarenhas, V. Itaboraity 25. (485.
 — Paulino Soares de Souza, Evar. Veiga 21. (459.
 — Paulo Caresche, r. Ajuda 52, sobr. (473.
 — — Duque-Estrada Meyer, America 14. (147, 175 d.
 — — dos Santos Macedo Ayque, Conde d'Eu 213. (223, 291 d, 291 e.
 — Pedro Drago, Principe 28, Caj. (58, 288 291 e.
 — — Lecór, Santa Christina 17. (242, 254.
 — — de Oliveira Coelho, Bela Princeza 36. (120.
 — — da Silva Rosa, Cattete 198. (153.
 — Peixoto da Fonseca Guimarães, r. Fresca 3, Catumbi. (171.
 — Pereira de Andrade, r. Passagem 1 (261.
 — — Duarte, Asylo Invalidos. (254 b, 256.
 — — de Lima Velasco, Hosp. Mil. Andarahy. (255 a.
 — — de Mello, lad. João Homem 63. (517.
 — — de San' Anna, Observatorio. (228 a.
 — — da Silva, r. Carioca 120. (517.
 — — Sodré, pr. Duque Caxias 17 A. (153, 254.
 — — Junior, r. Cattete 11 A. (153.
 — Pientzenauer, 1º Março 86, 1º andar. (47, 65, 203, 291, 357, 459.
 — Pinto de Magalhães, Gonç. Dias 53. (522.
 — — de Mello, S. Christovão 66. (215, 329.
 — — de Miranda Montenegro, Vi. c. Uruguay 12, Nictheroy. (5.
 — — — Teixeira, Larangeiras 51 A. (150.
 — Pires Farinha, Ouvidor 136. (152, 485, 536, 549.
 — Plinio de Oliveira, Marquez de Olinda. (5, 234.
 — da Ponte Ribeiro, praia Botafogo 76. (447.
 — Portella, Asylo Inval. Milit. (256.
 — Prospero Ratton, Senador Vergueiro 2. (189.
 — Pulcherio da Silva, r. Constituição 21. (176.
 — Quirino dos Santos, Th. Ottoni 20. (485.
 — Rabello d'Aragão, Gen. Pedra 2. (115 b, 115 g.
 — — da Silva, S. cretaria da Policia. (120 b.
 — Ramos dos Santos Chaves, Igr. Sacram. (361.
 — Raphael da Silva Costa, Alfandega 35. (486.
 — — Vieira Souto, r. Lapa 79 (483.
 — de Rezende, Ourives 75 e 77. (486, 561, 695, 704.
 — Ribeiro Gomes, Gen. Camara 8. (92, 93
 — — Pereira Rosario 20. (480.
 Luiz Ribeiro Pessoa, Imperial Quinta. (41.
- Luiz Ribeiro de Souza Rezende, Souto 2. (5.
 — Roberto Albert, Rosario 43. (403.
 — Rodrigues de Abreu r. Livramento 70. (191.
 — — Barcellos, Lavradio 134. (176.
 — — Chaves, Quitanda 3. (722.
 — — de Castro Vianna, Hosp. de Marinha. (215.
 — — da Costa (Major G. N.), Gonçalves Dias 47, e r. Santa Luzia 28. (149, 617, 660.
 — — — (Alferes G. N.), r. S. Luzia 34 C. (144.
 — — da Cunha, Saúde 47. (485, 487.
 — — Martins, r. Cattete 22. (687.
 — — de Oliveira, Visc. Inhatima 12. (485.
 — — Vianna, r. Conde Bomfim 15. (657.
 — Rossi, Quitanda 54. (486, 542, 543, 546.
 — Sampaio Corrêa, Conde d'Eu 139. (308 i.
 — Seicluna, Seminario S. José 71.
 — S. Ize, 7 Setembro 51 (600.
 — Sergio, Pinto de Moraes, Hospicio 141. (602.
 — da Silva Brandão, 1º Março 40, e larga S. Joaquim 182. (50, 53, 142, 297, 308 b, 316, 459.
 — — Duarte (Fab. bonés), r. Theatro 7. (676 a.
 — — — (Fab. instr. musi a), Sen. Euzebio 37. (655.
 — — Flores, r. Ajuda 179. (41.
 — — Ribeiro, H. spicio 131, sobrado. (568.
 — — Soares, Miguel de Frias 5 A. (517.
 — Soares de Miranda, Evar. Veiga 41. (150.
 — — & Moreno, Th. Ottoni 51. (513.
 — de Souza Breves, Benedictinos 26. (485, 487.
 — — Oliveira, Misericordia 15 (597.
 — — Ribeiro Guimarães, r. S. João 30 A. (175 c.
 — Tavares Guerra & C., Municipal 1. (485, 494.
 — Teixeira Marques, 7 Setembro 102. (465, 704, 720.
 — — d. Mattos. (333.
 — Telles de Menezes. (254.
 — Thomaz de Aquino, A fanlega 33 e Conde d'Eu 14. (450.
 — Vallet, S. José 83. (706.
 — Venancio da Rocha Vianna, Ouvidor 12. (728.
 — — de Vasconcellos Vieira de Mello, Hospicio 312. (160.
 — Vianna d'Almeida Valle, Conde d'Eu 229. edif. da Correção, (119, 136, 149, 291 d, 459.
 — Vicente De-Simoni, Princeza 102, Caj. (58, 65, 363, 459.
 — — de Siqueira, Evaristo Veiga 39. (722.
 — Vieira, Ourives 18 A. (704.
 — — Bueno, S. Pedro 316, Escola Ind. (266 b.
 — Villarino, Uruguayana 77. (689 a.
 — Zignago, r. Ajuda 25. (546.
 Luiza (M. me), r. Ajuda 65. (702.
 — Anglicana a Cunha Rocha, r. Carioca 26. (596.
 — B. rboza de Faria, Larangeiras 43. (338.
 — Bittencourt, 7 Setembro 96. (682.
 — Carlota Dias Pereira, Quitanda 35. (317.
 — d. Curv lho Bernardes Alves, Princeza 81, Caj (443.
 — Ferreira Sampaio, S. cramento 4. (56, 295.
 — Joaquina de Queiroz Paiva Mendes, largo S. nta Rita 14. (56.
 — Lormann, r. Misericordia 96. (602.
 — Machado Pereira de Sampaio, r. Bispo. (317.
 Luiza Maria da Cruz, Quitanda 50, 2º and. (703.

- Luiza Niboy, Quitanda 25, sobrado. (702.
 — Rosa da Silva, r. Constituição 60. (522.
 — dos Santos Lizaur, S. José 26. (320.
 Lumay (M^{me}), Ourives 60. (476.
 Luné & Augusto Ce ar, 7 Setembro 71. (733.
 Luquet^{ra} Rocha & C., Ouvidor 71. (551.
 Lutz & C., Gen. Camara 44 A. (486, 487, 500.
 Luz & Corêa, Alfandega 43. (591, 606.
 Luzian de Figueiredo, trav. Mangueira 4. (126,
 175 a.
 M. A. Fernandes & C., Th. Ottoni 69 e pr. Gam-
 bôa 28. (195.
 M. Alves de Souza & C., Quitanda 173 e There-
 zina 3. Sta. Thereza. (487, 500.
 M. G. de Oliveira Costa, 7 Setembro 20 A. (517.
 M. Gloria Bittencourt, r. Uruguayana 24 (682.
 M. H. da Cruz & C., Feira 7, S. Christ. (700.
 M. P. da Silva Leitão, S. Bento 38. (515.
 Macario Cesar de Alexandria e Souza, Mo-t. de
 S. Bento. (323.
 Macedo Goulart & C., S. Christovão, Matadouro.
 (534.
 — Irmão & C., Sen. Euzebio 127 e Gen. Pedra
 107. (517.
 — & Rego, Carvalho Sá, 15. (517.
 —, Serra & C., Hospicio 170 e Sen. Euzebio 32.
 (504, 635, 638, 674, 675 c.
 — Sobrinho & Abreu, 1^o Março 155. (487.
 — & Valerio, trav. S. Diogo 8 e Visc. Itaúna
 41. (486, 668, 671.
 Machado & Braga (Molhados), 1^o Março 60.
 (513.
 — — (Roupa feita), Hospicio 152. (537.
 — & Carniro, r. Lapa 67. (517.
 — & C. (Fab. de gel.), Laranjeiras 109 e praça
 Marinhas F. (533.
 — — (Fab. de chapéu), S. Pedro 186. (646.
 — — (secos), D. Affonso 8 A. (515.
 — & Costa, praia Botafogo 133. (517.
 — & Cusson, 7 Setembro 72. (513. (successor,
 F. Cusson)
 — & Dias Abreu, Th. Ottoni 49. (646.
 — & Figueira, Quitanda 57. (646.
 — & Gonçalves, Marrecas 1. (517.
 — Guimarães & C., Hospicio 96. (486, 537.
 — — & Irmão, Rosario 64 A e Hospicio 12.
 (183, 527.
 — & Lopes, Visc. Inhaúma 23 e 25. (500, 536.
 — (M. V.), Gonçalves Dias 32. (600.
 — & Mendes, lad. Senado 8. (517.
 — & Pereira (Calçado), Gen. Camara 247. (522.
 — — (s. e m.), Cosme-Velho 28. (517.
 — & Ramos, Alfandega 32. (513.
 — & Redondo, Prainha 31. (486, 513.
 — Rocha, Quitanda 58. (480.
 — & Rodrigues, Imperatriz 163. (687.
 — & Silv (Calçado), Uruguayana 180 e Visconde
 Itaúna 44. (502, 505, 527, 619.
 — — (secos), pr. Mercado 34. (577.
 — Silva & C. (Alfaiates), Hosp. 78 A, e Ourives
 84. (537, 579.
 — — — (Confeitaria), S. Luiz Gonzaga 22. (610,
 719.
 Madeira & C., Th. Ottoni 33, 40 e 63 e Quit. 165.
 (507, 653, 693.
 Magalhães & Bastos, Gen. Camara 17. (486, 513.
 — Bastos & Cardoso, trav. Rosario 7. (513.
 — & Borgs, Uruguayana 26. (704.
 — & Brito, 1^o Março 417. (487, 537.
 — & C., Alfandega 92. (514.
 — Filho & C., V. Inhaúma 51 e 53. (485, 491,
 638, 650, 664, 719.
 — & Gonçalves Junior, Rosario 123. (536.
 —, Graça & C., Th. Ottoni 31. (487, 538, 560.
 — & Irmão, V. Inhaúma 6. (485, 487, 513.
 — & Pires, Cosme-Velho 79 E. (517.
 — & Reis, America 116. (517.
 — & Silva (roupa feita), Alfandega 128. (537.
 — — (Fab. de caixas), b. Bragança 4. (644.
 — & Vasconcellos, America 12. (706.
 — & Wechter. (639.
 Magdalena Vi da Ganolette, Visc. Rio Branco
 33. (648.
 Maglioli & Irmão, pr. Mercado 21. (577.
 Magnin & Filho Ourives 134. (539, 720.
 Magno Alexandrino de Oliveira Brito. (208.
 Maia & Baptista, 7 Setembro 156. (722.
 — Peixoto & C., Quitanda 132. (537.
 — & Torres, pr. Mercado 56 e 58. (577.
 Malaquias Joaquim de Souza, Conde d'Eu 137.
 (127, 16.
 Malchair & Irmão, 7 Setembro 35. (526, 617.
 Malheiros & Araujo, Quitanda 39. (522.
 Malter & Villaga, l. S. Francisco de Paula 26.
 (536.
 Maltez & C., Visc. Rio Branco 13. (536, 537.
 Malvino da Silva Reis, r. Rosario 6. (485.
 Mamede Leal de Camões & C., l. S. Francisco de
 Paula 18. (486, 527.
 — Simões da Silva. (208.
 Manoel Adolpho Salingre, 7 Setembro 29. (486,
 730.
 — Affonso da Costa, pr. Formosa 91. (449.
 — — Neves de Souza, Quitanda 175. (485.
 — — da Silva Vienna Junior, Ourives 91. (560.
 — Alberto Brasil, trav. Desterro 40 (517.
 — — Ribeiro Meirelles, Quitanda 12. (486.
 — Albino Pereira Barboza & C., tr. do Commercio
 4 A. (486, 515.
 — Alfredo de Souza Neves, Ouvidor 39. (537.
 — de Almeida de Macedo Sodré, Quit. 85. (447.
 — — Marques, N. Ouvidor 24, 25 e 26. (486.
 — — Pinho, Uruguayana 159. (517.
 — — Reis, Uruguayana 6. (689 a.
 — Alvares de Souza, 1^o Março 68, sob., e Hadd.
 Lobo 108. (93.
 — Alves Aniceto, Visc. Rio Branco 38. (706.
 — — Barboza Junior, Municipal 1. (486.
 — — Bezerra Moreau, Repart. de Ajud.-General.
 (254 b.
 — — Branco, N. S. Pedro 36. (254 b.
 — — de Carvalho, Lampadosa 46. (515.
 — — Chaves, P. dreira Candelaria 86. (517.
 — — Corrêa de Azevedo, Quitanda 2. (715.
 — — da Costa Brancante, Hospicio 52. (53, 124,
 365, 459.
 — — — Santos, S. Clemente 22. (486.
 — — Dias Braga, Uruguayana 73. (486, 545.
 — — — de Oliveira, Conde Bomfim 6. (517.
 Manoel Alves Frazão de Lima. (252.

- Manoel Alves Marques, Rosario 50. (687.
 — — Martins, pr. Harmonia 65. (351 a, 597.
 — — Mendes, Sen. Euzébio 24. (688.
 — — Monteiro, S. Pedro 142. (646.
 — — Moreira, pr. Constituição 85. (602.
 — — da N. brega, S. Pedro 75. (486.
 — — de Paula Costa, S. Joaquim 37. (736.
 — — Ribeiro, S. Pedro 311. (366.
 — — da Silva e Sá, Hospício 93, e r. Hospício
 Pedro II 8. (357, 459.
 — — de Souza, Ouvidor 49. (525, 545, 554.
 — — — Leite, Rosario 104. (687.
 — — — Pinto, 1º Março 70, e Laranjeiras 16 C.
 (380 b, 417 a.
 — — — Va'ença, Regente 34 B e Hosp. 197 (517.
 — — — Vega Sobrinho, 1º Março 55. (486.
 — — — Vieira Lima, 1º Março 53 A. (564.
 — — — Amarante & C., Visc. Itaboraity 5. (435, 487.
 — — — Vieira da Cunha, Visc. Itaboraity 5. (266.
 — — — dos Anjos Victorino do Amaral, Evar. Veiga
 76, e Hospício 59, sob. (98, 123 a, 152, 485.
 — — — Antonio, lad. de João Homem 36. (200 d.
 — — — Airosa, Rosario 31. (316, 455, 487.
 — — — Alves, r. Feira 10. (129.
 — — — Antunes, Alfandega 103. (700.
 — — — de Azevedo, praia Gambôa 139. (517.
 — — — Belio. (258.
 — — — de Brito, Ouvidor 167. (689.
 — — — Abreu, 7 Setembro 48. (316.
 — — — — (s. e m.), N. Principe 10 A. (517.
 — — — de Carvalho, r. Silva Manoel 25 A. (561,
 695.
 — — — Basto, S. Pedro 2 B e 2 C. (325, 331,
 363, 485, 487, 489, 495, 504.
 — — — — Junior, R. zende 77 (597.
 — — — da Costa, r. S. Bento 12. (337 e.
 — — — Braga, largo Leões 94 A. (287 a, 365,
 446.
 — — — Pereira, Hospício 32 e 34. (486, 530.
 — — — da Cruz Brilhante. (252.
 — — — da Cunha Arantes, pr. S. Christovão 45 A.
 (486.
 — — — — Junior. (98.
 — — — — Motu, S. Pedro 60. (527.
 — — — da Cruz Lima, r. Adro S. Francisco 18,
 e m. Conceição. (149.
 — — — Duarte de Azevedo, Conde d'Eu 176 A.
 (36, 41, 45, 85.
 — — — Esteves, r. Bragança 31; e Valença. (485.
 — — — Fernandes & C., Th. Ottoni 69 e 71, e
 Ypiranga 41 A. Larang. (486. 501.
 — — — — Tigo de Loureiro, Marrecas 28. (165.
 — — — — Fiuza, r. Livramento 132. (208, 214.
 — — — Fortunato de Almeida & C., Saúde 71. (517.
 — — — de Godoy Kelly Botelho, praia do Cajú
 123. (59.
 — — — Gomes, Alfandega 228. (517.
 — — — da Silva, S. Leopoldo 1 F. (175 c.
 — — — Gonçalves Bastos, S. Christovão 80. (356.
 517.
 — — — — de Mello, 7 Setembro 14. (621, 698.
 — — — — Roque, Visc. Inhaúma 60, e r. Santa
 Thérèza 1. (380 c, 486.
 — — — — Isidro da Silva, r. Constituição 1. (517.
 Manoel Antonio Laurindo, r. 2 Dezembro B. (132.
 Manoel Antonio Mafra, Jogo Bola 13. (261.
 — — — de Magalhães Calvet, Gen. Polydoro 4, e,
 r. Passagem 25. (254, 277, 459.
 — — — — Marques de Faria, r. S. Sebastião Mangue
 (459.
 — — — — Martins, N. S. Pedro 60. (527.
 — — — — de Mello, S. Pedro 200. (142.
 — — — — de Medeiros, N. P. inci. e 6. (689 a.
 — — — — de Mello, Rosario 96. (331.
 — — — — Men les, r. Harmonia 4. (175 a.
 — — — — Teixeira, Riachuelo 272. (517.
 — — — — de Mendonça C. ris o. Conç. Dias 83 A. (734.
 — — — — de Menezes, Visc. M. ranguape 56. (175 a.
 — — — — Monteiro Fabrica Polvora (258.
 — — — — (Serralheiro), Gen. Pedra 43. (681.
 — — — — r. Pa sagem 25. (254, 277, 459.
 — — — — Moreira & C., Saúde 317 e 319. (366, 574,
 668, 671.
 — — — — de Carvalho. (208.
 — — — — Newington Camello, 1º Março 44. (486
 538.
 — — — — de Oliveira Trindade, 7 Setembro 30. (687.
 — — — — Pacheco da Silva, r. Theatro 25. (646.
 — — — — Pereira, N. Principe 51. (200 d.
 — — — — Braga, r. Rosario 15 B. (495.
 — — — — Ribeiro, Quartel Ilha Cob as. (214.
 — — — — Bravo, Quitanda 68. (486.
 — — — — Vianna, campo Acclamação 79. (517.
 — — — — da Rocha Brandão r. Harmonia 25.
 — — — — Rodrigues, Ourives 146. (704.
 — — — — (Machinista), r. Carioca 101. (699, 731.
 — — — — Junior. (252.
 — — — — da Silva, pr. S. Christovão 53. (141.
 — — — — Braga, r. Carioca 24 (527, 619.
 — — — — Camarinha, r. Municipal 6 e Senador
 Vergueiro 17. (436.
 — — — — Chaves, praça Constit 66. (261, 522.
 — — — — da Silveira, Lavradio 14. (706.
 — — — — de Siqueira, Uruguayana 10. (213, 579.
 — — — — Teixeira, r. Praia 279. (237 a.
 — — — — Vieira, Flôres 18 G. (261.
 — — — — Soares, Uruguayana 149. (689 a.
 — — — — de Souza, t. avessa Com merc o 5, sob. (698.
 — — — — Barreto, Paula Mattos 13. (233.
 — — — — e Silva, r. Lapa 104. (142, 191.
 — — — — & Sotrinho. Desembar. Isidro 24. (517
 — — — — Antunes Pereira, Conde d'Eu 174 E. (467.
 — — — — de Araujo, r. Municipal 20 e Conde Bomfim
 45. (486.
 — — — — Coelho, r. S. Bento 35. (486, 494.
 — — — — da Cunha, N. S. Pedro 52. (5, 66, 106.
 — — — — dos Santos, Carmo 14 C. (447.
 — — — — de Arriaga Nunes, Th. Ottoni 48 (357, 459.
 — — — — Arthur de Hollanda Cavalcanti, Princeza
 Imperial 5. (5, 41.
 — — — — d'Ascensão Franco. (309.
 — — — — de Assis Drummond, 1º Março 43. (485.
 — — — — Augusto Barboza da Veiga, r. Ferreira Vianna
 9. (42.
 — — — — Espino'a, 7 Setembro 88.
 — — — — Avelino da Silva Braga, r. S. Bento 47. (486.
 487, 494, 516.
 — — — — Avila da Costa, Catumby 20 D. (517.
 Manoel Avila Luiz, Hospício 15. (522.

- Manoel Avila Pereira, Espírito-Santo 37 (522.
 — de Azev. do Calazans Peixoto, pr. S. Christovão
 9 a 17. (486.
 — — do Nascimento. (252.
 — Balthazar Alves Costa, Quit. 24. (347, 486, 536.
 — Baptista Vallaão. (214.
 — Barboza Gomes de Oliveira, Bragança 1. (486.
 — — de Moraes, Visc. Itaúna 75. (427.
 — — dos Santos (Lustrador), Guarda Velha 49 e
 Portão Vermelho 100 Z. (669 a.
 — — da Silva. 277.
 — — — Junior, r. S. Nicoláo 5, m. Santos Ro-
 drigues. (175 c.
 — de Barros Taveira, Th. Ottoni 13. (486.
 — Benicio Furtado de Mendonça, Quartel da
 r. Bragança. (200 a, 208.
 — Bento de Araujo Valença, Candelaria 20 e 2ª
 trav. S. Rosa 4, Nictheroy. (4-6.
 — — Duarte Estrella, Misericórdia 35. (517.
 — — de Faria & C., Hosp. 24 A. (410, 486, 487.
 — — — Junior, Th. Ottoni 73. (44.
 — — Pereira, Cosme Velho 7. (517.
 — — da Silva, Lavradio 136. (605.
 — — de Souza, becco Bragança 2. (644.
 — Bernardes de Souza. (94.
 — Bernardo Ferreira, S. Pedro 102. (515.
 — de Bessa Teixeira, pr. Mercado 59, 61, e 107.
 (577.
 — Borges Monteiro de Miranda, Conde Bomfim
 5 A. (152.
 — — do Rego, Candelaria 42. (522.
 — Braz da Cunha & C., Gen. Caldwell 110 C. (678,
 — Brum da Silva, becco Cotovello 1. (575.
 — — da Silveira, S. José 20. (687.
 — Buarque de Macedo, Laranjeiras 16 II. (260.
 — Cabral, pr. Botafogo 118. (236, 254.
 — Caetano Dias de Oliveira (s. e m.), praça
 S. Christovão 2. (446, 517, 689 a.
 — — de Mattos Rodrigues, Hospicio 83. (308 k.
 — — d'Oliveira Visc. Itaúna 68. (446, 456, 517.
 — — — Brito, Rio Comprido 38. (517.
 — — Pin o, r. S. Christovão 27 R. (145 e.
 — Calbó, S. Pedro 78, e Riachuelo 67 F. (156,
 449 b, 486.
 — Calheiros Barboza, Lavradio 53 E. (720.
 — Campello da Silveira, Gen. Camara 210 A.
 (704.
 — Candido Cordeiro Dias, Riachuelo 190. (269.
 — — de Leão, trav. Vista Alegre D, Paula Mat-
 tos. (1-4.
 — — Nunes. (315 a.
 — — Pereira da Silva, praia Sacco. (128.
 — — Rodrigues Silva, Silva Manoel 21 A. (198.
 — Cardoso de Araujo Velloso, Gen. Pedra 130.
 (127.
 — — da Costa Lobo. (250, 255.
 — — da Cruz, Gen. Caldwell 177. (75.
 — — de Loureiro, 7 Setembro 139. (69.
 — — de Paiva, r. Pirassinunga 5. (130.
 — — da Silva, Visc. Inhaúma 35. (485, 487.
 — Carlos Frederic da Costa e Almeida, Visc. Ita-
 borahy, Nictheroy. (231 a.
 — — Mártins, Alfandega 276. (527.
 Manoel Carlos da Silva Araujo, Uruguayana 2, e
 r. Misericórdia 68. (446, 485, 487.
 Manoel Carlos Vieira Ferraz, Volunt. Patria,
 Botaf. no Juizo da 1ª Vara Civil. (152.
 — — de Villena. (145 g.
 — Carneiro de Magalhães, Princeza 144 A, Caj.
 (684.
 — Carré & C, Hospicio 1. (491.
 — Carreiro da Silva, quartel em Barbonos. (135.
 — de Carvalho Das, 2 Dezembro A. (745.
 — — Monteiro Guimarães & C., Hospicio 41.
 (486, 558.
 — — de Sá Macedo, 1º Março 37. (533.
 — — & Silva, Andradas 101. (517.
 — Castanheira, Ypiranga 23. (570.
 — — de Souza, Mattoso 4 D. (517.
 — de Castro Guimarães, Gen. Camara 72. (593,
 613, 724
 — — & Henriques, S. Pedro 218. (536.
 — — Machado, Candelaria 7. (486, 523, 515.
 — de Cayres, 1º Março 11. (602.
 — Cervira Rosmaninho, Hospicio 222. (537.
 — Clemente de Araujo Braga & C., Alfandega
 240. (536.
 — Clementino Carneiro da Cunha-Aranha, Luiz
 Vasconcellos 15. (232.
 — Coelho Duarte, Th. Ottoni 7. (491, 525.
 — — Moreira, Gen. Camara 50. (684, 687.
 — — de Oliveira & C., Rosario 42. (498.
 — — de Souza, Ped. Candelaria 55. (684.
 — — — Lima, Riachuelo 126 A, e Rezende
 26 A e 93. (517, 688 b.
 — Corrêa de Almeida (dentista e barbeiro), r.
 Rosario 53 e 53 A (463, 597.
 — — — (pintor), 7 Setembro 189. (714.
 — — de Carvalho, r. Assembléa 58. (536, 537.
 — — da Costa, quartel em Barbonos. (135.
 — — de Mello, Andradas 8. (545.
 — — da Rocha Junior, Ourives 193, e Cattete
 20. (485.
 — — da Rosa, lad. Seminario 16 A. (446.
 — — de Sá & Pereira, r. Rosario B. (487.
 — — da Silva, Riachuelo, 126 C. (575.
 — Cosme Pinto, Th. Ottoni 16. (485.
 — da Costa, Alfandega 363 (200 d.
 — — Borlino, pr. Marinhas. (344.
 — — Honorato, r. Assembléa 20, 2º and. (63,
 75, 254 b, 323, 447, 471.
 — — Maciel (Carne secca), Ouvidor 15. (495.
 — — — (Botequim), praça Cari ca 8. (602.
 — — Madeira, r. Livramento 1. (668.
 — — Pinto, r. Santa Thereza 16. (135.
 — — Ribeiro (s. e m.), Cattete 2 L. (517.
 — — — (cobrador), Gen. Pedra 51. (366.
 — — Rubin, S. José 109. (500.
 — — Salgueiro, r. El-resta 26. (605.
 — — Sampaio, r. Carmo 10. (486.
 — da Cruz Freitas Guimarães, Visc. Inhaúma 85.
 (720.
 — — Lima, Matto-Grosso 1. (237 a.
 — — Rangel, campo Acclamação 125. (152.
 — da Cunha Barboza, r. Gambôa 153. (248.
 — Custodio de Araujo, S. Pedro 219. (522.
 — — Coelho, r. Floresta 7 K, Catumb. 486, 517.
 — Damascen Barboza, r. Maury 4, Nicth. (225.
 — Dias de Campos, Rosario 88. (486.
 — Manoel Dias de Castro, Hospicio 42. (331.

- Manoel Dias do Couto Guimarães, Alfandega 74. (74, 235, 247, 323.)
- da Cruz, Saúde 140. (152, 271, 440, 495, 508.)
- Guerreiro de Vasconcellos, Bemfica 1. (175 a.)
- Machado, Rosário 77, loja (provisoriamente), e Passagem 14. (704.)
- de Oliveira, Visc. Rio Branco 49. (517, 689 a.)
- Pereira Leite Duarte, Quitanda 72. (560.)
- do Prado, Marquez de Abrantes 1. (67.)
- Ribeiro, Th. Ottoni 93. (673.)
- Diego Santos, Nova do Principe, 48. (351.)
- Diniz Ferreira Coelho, Hospicio 128. (357, 486, 537.)
- Diogo da Silva Cabral, Alfandega 251. (618.)
- Domingos de Oliveira, 7 Setembro 138. (715.)
- da Silva, Passagem 23. (706.)
- Domingues, Laranjeiras 100. (517.)
- Alves, S. Franc. Prainha 59. (681.)
- de Araujo Bessa, r. Saúde 93, 2º andar. (459.)
- Gomes, r. S. Thereza 86. (452.)
- Guerra, trav. Paço 26. (508.)
- de Oliveira Chaves, D. Luiza 6 A. (517.)
- Vaz, Conde d'Eu 153. (575.)
- Duarte de Carvalho, Gen. Camara 114. (517.)
- da Cunha Guimarães, Alfandega 294. (610, 704.)
- Moreira d'Azevedo, Collegio Pedro II, e Engenho Novo. (55, 59, 63, 291 d.)
- Dutra da Silva, Gen. Caldwell 36. (419.)
- Eduardo de Azevedo. (203.)
- Elisiario de Castro Menezes, Tijuca, e Trib. do Commercio. (87, 91.)
- Ernesto de Araujo, r. S. Diogo 20. (441.)
- Esteves Ribeiro, 1º Março 62. (486.)
- Eufrasio Corrêa, Batafogo 40. (41.)
- Eugenio Lopes Pereira, r. Lapa 6, e Senado 92 B.
- de Faria, I. de Santa Rita 6. (649.)
- Felizardo de Azevedo. (356.)
- Machado Bastos, r. Municipal 21 e 30. (602, 689 a.)
- Fernandes, r. Prainha 54 A. (722.)
- Barata. (152.)
- Barboza. (316.)
- Cardinha, Sen. Euzebio 2 A. (517.)
- de Carvalho & C., Ourives 211. (517.)
- da Costa, becco Bragança 8. (644.)
- Braga, Quitanda 78. (486.)
- da Cunha Graça. (423, 446.)
- Ferreira, Prainha 57 e 80. (605.)
- Figueira, Engenho Novo. (269.)
- Guimarães Dias, Ourives 99.
- de Oliveira Porto, Andradas 89. (486.)
- Parente, Misericordia 77 A. (517.)
- Peixoto, Ourives 177. (563, 567.)
- de Pinho, Quitanda 133. (486.)
- Ramôa, r. Assembléa 65. (486, 560.)
- Vieira, Carmo 69, Hotel d'Europa. (41.)
- Ferreira, Catumby 18. (560.)
- de Andrade. (254.)
- de Araujo e Silva, r. Senado 7 B. (43.)
- Manoel Ferreira Barboza Lima, N. S. Pedro 14. (606.)
- Manoel Ferreira Coelho Baltar, r. Imperatriz 157. (287 c, 344, 440.)
- da Costa (consig. de escr.), 7 Setembro 227, sobrado. (506.)
- — (marceneiro), trav. Oliveira 12. (700.)
- Duarte, S. Luiz Gonzaga 62. (575.)
- de Faria, Quitanda 152, e Laranjeiras 45 D. (124, 152, 177.)
- Garcia Redondo, Prainha 31. (513, 571, 672.)
- de Lemos, Rosario 110. (687.)
- Lima, Saúde 35. (126.)
- — Junior, D. Luiza N. (453.)
- Louzada, Bella S. João 2 B. (135.)
- Machado, Hospicio 103. (486.)
- — Guimarães, Hospicio 96. (486, 537.)
- do Nascimento, pr. Gen. Ozorio 171, sob. (452.)
- Neto, r. Evar. Veiga 9. (722.)
- das Neves, (Collegio), Voluntarios Patria 9. (432.)
- — (s. e m.), r. Passagem. (517.)
- de Oliveira, Alcantara 97. (605.)
- Pinto, S. Pedro 19. (486.)
- dos Santos Lima, pr. D. Pedro I 35. (319 a.)
- Serra, Hospicio 170, e pr. S. Christovão 45 A. (486, 504, 635, 663, 671, 675 c.)
- da Silva. (399.)
- — Brândão, 1º Março 33. (486.)
- — Bucellas, Visc. Inhaúma 70. (606.)
- — Nunes, r. Ajuda 56. (597.)
- — Pinto, America 112. (186.)
- Soares d'Oliveira, pr. Harmonia 17. (517.)
- de Souza Redondo, r. Prainha 31. (486.)
- de Figueiredo Soares, pr. 11 Junho 16. (463, 597.)
- Florentino Cassiano de Campos. (77.)
- da Fonseca Magalhães, r. Passeio 10. (517.)
- Fontes Portugal, r. Lapa 29. (527.)
- Fortunato de Moraes, Principe, Nieth. (254.)
- Saldanha da Gama, Lavradio 162, sobrado. (5.)
- Thomaz de Aquino, Alfandega 33, e Conde d'Eu 14. 480.
- Francisco de Almeida, S. Jorge 4 A, e Lavradio 38. (517.)
- de Azevedo, Quinta Boa Vista. (21.)
- Bordallo, Espirito Santo 30. (263 a.)
- Cardoso Guimarães, Uruguayana 53. (602.)
- Coelho de Oliveira Soares, r. Sen. 124. (242, 245 a.)
- Corrêa (Conselheiro), r. Santa Christina 21. (41, 67, 68, 288.)
- — (Depos. Charutos), Saúde 31. (527.)
- — Goulart, Uruguayana 99 A, 100 a 104, e Mattoso 13. (375.)
- — Leal, S. Anna 30, Nieth. (203, 209.)
- da Costa (Pharm.), Livramento 7. (291, 467.)
- — (Trapicheiro), trapiche Silvino. (94.)
- — (Hospedaria), r. Constituição 77. (602, 688 a.)
- — Bastos, Th. Ottoni 59. (485, 498, 538, 560.)
- Manoel Francisco da Costa Thibão, Andr. Neves 14, Nieth. (143, 183.)

- Manoel Francisco da Cunha Baptista, r. Prainha 46. (597.
- Domingues Fer^a, pr. Municipal 1 E. (231 b.
- do Espirito-Santo, r. Assembléa 36 A. (340, 733.
- Imperial. (254.
- Lessa, r. Flores 18 V. (262.
- Magarão, N. Ouvidor 31. (593, 613, 724.
- Martins, S. Luiz Gonzaga 38. (522, 537.
- d'Oliveira, Arcos 38. (446.
- Pereira, r. Constituição 44. (146,
- Lemos, Bella Príncipe 13. (189.
- Ramos, Ourives 97 B. (527.
- Ramos, 1º Março 39.
- Varzim, Alfandega 32.
- Ribeiro Guimarães, r. Catumby 1 B. (584.
- Salvador dos Anjos. (338 a.
- da Silva (Negoc.), S. Pedro 294, Alfandega 343 e r. Costa 10. (486, 517.
- (Louça), pr. Sacco Alferees 117. (545.
- (Serralheiro), Gen. Pedra 39. (681.
- Junior, r. Constituição 1, e Invalidos 31. (113 a, 137.
- Novaes, r. Candelaria 9. (486, 487.
- Soares, Lampadosa 6. (351 a, 597.
- de Souza, Hospital de Marinha. (213.
- Vieira, Gonçalves Dias 6. (573.
- Franklin Moreira, Rosario 28. (486.
- de Frias e Vasconcellos, Gen. Caldwell, esq. Visc. Itaúna. (254, 446.
- Furquim Teixeira de Almeida, Saúde 14. (485, 487.
- Furtado de Mendonça, Ouvidor 163 AA. (527.
- da Gama Lobo, 1º Março 1 e Silva Manoel 7. (65, 308 b, 316, 459.
- Garcia Ferreira. (136.
- de Mello, r. Ajuda 84. (606.
- da Silva & C., Cattete 90. (689 a.
- Gentil da Costa Alves. (261.
- Godinho da Costa Negreiros, Th. Ottoni 12. (177, 325, 486, 538, 500.
- Gomes de Almeida (Proprietario), r. Constit. 35 e Flores 44. (271 h, 446.
- de Almeida (casa de pasto), S. José 124. (689 a.
- Archer, Alto da Serra Tijuca. (152, 262.
- Barroso, Hospicio 56. (486.
- & Irmão, Hospicio 134. (486, 537.
- Belfort Duarte, Gen. Caldwell 129. (227 a.
- Borges, Princeza 2, Cajueiros. (248, 262.
- Corrêa, r. Rosario 120. (729.
- & Irmão, b. João Baptista 16. (517.
- da Costa, Catumby 18 C. (517.
- Figueiredo, Andradas 47 A. (511.
- Franqueira, Quit. 122. (325, 486, 500, 536.
- Maia & Irmão, Saúde 65. (681.
- de Oliveira, 1º Março, 53 A. (419 b, 421 c, 709.
- Costa, 7 Setembro 90 A. (517.
- Rezende, L. S. Joaquim 124 e 186. (517.
- dos Santos Portella, Th. Ottoni 27. (486, 500.
- de Senna, Invalidos 37 A. (517.
- da Silva, S. Pedro 24. (486.
- Manoel Gomes da Silveira Machado, Visc. Itaúna 67. (269.
- Manoel Gonçalves de Araujo Bastos, r. Imperatriz 169. (689 a,
- Cavalcanti de Albuquerque, Ars. Marinha. (203, 207.
- Clemente, Cattete 29. (517.
- Coelho, Princeza 27, Cajueiros. (225, 254,
- Junior, Princeza 27, Cajueiros. (220.
- Dias, Gen. Camara 59 e 61. (486.
- Duarte, Gen. Camara 15. (308 b, 331, 332, 335, 337, 485.
- Ennes, Evaristo Veiga 106. (517.
- Fontes (s. e m.), r. Carioca 14. (517.
- (Ourives), r. Carioca 108. (704.
- de Jesus, Sen. Euzebio 138. (605, 700.
- Germes. (338 a.
- Gomes, Ouvidor 137.
- Guimarães Dias, Ourives 99. (560.
- Marinho, Candelaria 46. (644.
- Martins, r. S. Luzia 22 C. (517.
- Mendes, r. Constituição 26. (160 a.
- Moreira, Quitanda 10 A. (486, 517.
- Paim, S. Amaro (129.
- Patelo, r. Harmonia. (722.
- Pereira de Andrade & Irmão, Ourives 126. (183, 550.
- dos Reis, L. S. Joaquim 78. (176.
- da Rocha Mattos. (149.
- Rodrigues, r. Lapa 71. (575.
- França, Arsenal de Guerra. (230, 254.
- Tinoco, r. Rosario H, e pr. Gambôa 159 CCC. (486.
- Vieira, Lavradio 33. (575.
- Coullart Martins da Silva. (183.
- Guilherme da Silveira, Th. Ottoni 69. (292 a.
- Guimarães, Ouvidor 163 A. (549.
- Henrique de Castro Figueiredo (Negociante), Th. Ottoni 72 e 74. (486.
- (Horticultor), Riachuelo 51 A e r. Progresso. 8. (692.
- Fernandes, Candelaria 17 A. (524, 525, 553, 557.
- Ferreira, Sen. Euzebio 54. (680.
- Pinto Caldeira, 7 Setembro 16. (486.
- Henriques da Costa, largo Lapa 52. (183.
- Hilario Pires Ferrão, Rosario 74, e Cosme Velho 17. (46, 291.
- Honorato Peixoto de Azevedo, Hospicio 27, e Visc. Itaúna 27 CC, Mangue. (459.
- Hygino de Figueiredo, Príncipe 100, Caj., ou em Valença. (2, 152.
- Ignacio Belfort Vieira. (208.
- de Castro, 7 Setembro 34 B, e largo Guimarães 2, Santa Thereza. (517.
- Christello, pr. Sacco Alferees 5. (175 c.
- Coelho, Senador Vergueiro 13. (175 a.
- Ferreira, Nova S. Pedro 2 A. (649.
- de Figueiredo Jayme, Bemfica 1. (459.
- Garcia, S. Clemente 19. (706.
- Prino, S. Clemente 96. (517.
- Gonzaga, Quir. 58, e Regente 32. (5, 447.
- de Loyola, S. Pedro 209. (445, 485, 617, 704.
- Marrocos Mendes, Candelaria 12. (293, 480.
- Manoel Ignacio Monteiro, S. Clemente 14. (463. 600.

- Manoel Ignacio de Oliveira Costa, Ouydor B, e
r. Mercado 50. (317 a. 4. 6.)
- — Pimentel, Uruguayana 107. (575.)
- — da Rocha, lad. Seminario 1 A. (223, 201 d.)
- — dos Santos Braga, Gonçalves Dias 29. (687.)
- — Innocencio de Castro Vianna, Estacio Sá. (204.)
- — Pires Camargo. (208.)
- — Jacintho Ferreira Lima, r. Assembléa 46, e
r. Ajuda 99. (278, 347.)
- — Fraga, 7 Setembro 157. (605.)
- — de Medeiros, Senhor Passos 106. (362 c.)
- — Nogueira da Gama, S. Pedro 38, e Mar-
quez Abrantes D. (5, 447.)
- — Pinheiro. (208.)
- — de Sampaio, tr. S. Sebastião D. (308 a.)
- — Jesuino Ferreira, largo Pedregulho 115 B. (43)
- — Netto, 1º Março 24. (124, 278, 337 b.)
- — Jesus do Bonfim, Uruguayana 78. (527.)
- — Valdefaro, Boa Vista 22 A, Lagôa. (86.)
- — João Corrêa Rôlla, Th. Ottoni 1. (4. 6.)
- — da Fonseca Lessa, r. Carioca 68. (254.)
- — Martins Farrula, Hospicio 261. (517.)
- — de Segadas Vianna, Hospicio 109, 1º and.
(291 d, 446, 486, 564.)
- — Joaq^m de Abellios Fortes, S. Sebastião 4 A. (43.)
- — de Aguiar, largo Rosario 22. (152, 575.)
- — Costa, Riachuelo 12. (517.)
- — de Almeida Lima, r. Livran. 112 C. (116.)
- — Alves Machado (Negociante), Hospicio 26.
(177, 369, 446, 486.)
- — (Charuteiro), Hospicio 139. (649.)
- — da Rocha, S. Pedro 164. (486, 491,
610, 719.)
- — de Araujo Dias, r. Ajuda 84 A e 86. (517.)
- — Bahia, Cattete 56. (41.)
- — Ba boza Castro, Alfandega 78. (177.)
- — Borges, pr. Flamengo 106 A. (704, 709.)
- — Carlos, S. Luiz Gonzaga 16. (517.)
- — de Cêa Pereira, Riachuelo 23. (230.)
- — Coelho, r. Imperatriz 141. (517.)
- — da Costa (Capitão) (254.)
- — (Mestre Carpinteiro), Andradas 8. (605.)
- — Cardoso, r. Carioca 12. (569.)
- — Deveza, praia Botafogo 120. (517.)
- — Junior, r. S. Lourenço 13. (208.)
- — Pinheiro, 7 Setemb. 159. (578, 698, 733.)
- — e Sá, Quitanda 131. (486, 536.)
- — e Souza Junior, Larga S. Joaq^m 116
- — da Cunha, Visc. Inhaúma 51, sobr. (537,
579.)
- — Dias, Gonçalves Dias 84. (687.)
- — Duarte Carneiro, Passagem 109. (139,
175 a.)
- — de Faria, Andradas 2, 6, 8 e 47. (486.)
- — Fernandes, 7 Setembro 83.
- — Costa, Quitanda 24. (486.)
- — Dutra, 1º Março 77. (485.)
- — Eiras, r. Ajuda 66 e 68, e Marquez
Olinda 2 C. (459, 462.)
- — Ferreira, S. Francisco Xavier 1 A, e Costa
2 A. (545 a, 517.)
- — de Araujo, Ourives 223. (486, 513.)
- — Casal, r. Saúde 231. (597.)
- — de Figueiredo, Passagem 37. (183.)
- Manoel Joaquim Gonçalves, S. Pedro 93. (316.)
- Manoel Joaquim de Lemos, Gen. Pedra 90 A.
(517.)
- — Lobo, largo Rosario 8. (446, 502, 649.)
- — de Macedo Camp. S. Christovão 65. (383.)
- — Machado & C., Cattete 197 A. (537, 560.)
- — Regoa, S. Pedro 174. (687.)
- — Malheiros, Conde Bonfim 52 B. (575.)
- — Mendes, Candelaria 44. (486.)
- — de Menezes, Principe 101, Ni theroy. (468.)
- — Militão da Costa, b. Carmelitas. 14. (148 a.)
- — Monteiro de Queiroz, r. Bragança 14. (486,
487.)
- — da Silva, S. Pedro 281. (517.)
- — Moreira & C., S. Pedro 320 e 320 A, e
r. S. Joaquim 185 e 189. (291 d, 446, 657,
681, 684, 699.)
- — do Nascimento, pr. Mercado 29. (577.)
- — Silva, Rezende 27 A. (142, 220.)
- — Nicoláo Pereira, ladeira do Seminario 25.
(150, 308, 308 a.)
- — Nobrega de Vasconcelos. (203.)
- — de Oliveira, Ourives 111. (287 a, 316, 700.)
- — Magalhães, l. S. Rita 16. (337, 347.)
- — Violante r. Municipal 19. (486.)
- — de Paiva, S. Clemente 10. (681.)
- — Junior, Quinta da Boa Vista. (25.)
- — Pereira Braga, r. S. Januario 8 A. (517.)
- — da Costa Fontella, N. Principe 19. (605.)
- — Santiago, S. Pedro 18. (486, 525, 545,
554.)
- — da Silva, Gen. Camara 26. (319 a, 332.)
- — Pimenta Velloso, Quitanda 24, e b. Carmo
9 (337 e, 486.)
- — Pinto, Senador Euzebio 78. (517.)
- — Machado, S. Pedro 332 A. (291 d, 341.)
- — Pacca. (254.)
- — Ribeiro, r. Livramento 21. (700.)
- — da Rocha, 1º Março 80. (446, 486.)
- — Frota, S. Pedro 14, 1º andar; e Conde
d'Eu 50. (459.)
- — de Sá & C., Visc. Inhaúma 17. (315, 486
538, 558, 560.)
- — Couto, Carmo 16. (536, 549.)
- — de Santa Anna, Visc. Itaborahy 70, Nieth.
(197.)
- — dos Santos Cassão. (374.)
- — da Silva Braga, Sacramento 21. (542.)
- — Cortez. (121, 122.)
- — Guimarães, r. Principe 21, Caj. (69, 247.)
- — Junior, largo Neves 2. (131.)
- — da Silveira, r. Passagem 4. (133.)
- — Soares, Quitanda 68. (486.)
- — de Souza, r. Sant'Anna 51. (221.)
- — Braga & C., pr. D. Pedro II, 10 e 11.
(517.)
- — Cabral. (175 c.)
- — Guimarães & C. (512.)
- — Telles, Cattete 37. (340, 560.)
- — Torres, r. Saúde 203. (517.)
- — Valentim, Ourives 61. (266, 291 d, 296, 704.)
- — de Victoria, r. Ajuda 106. (493.)
- — Vieira de Carvalho & C., Quitanda 85.
(486, 549.)
- Manoel Jorge de Calazans Rodrigues, r. Aque-
ducto 22 A 4.º (222.)

- Manoel José de Almeida Silva Braga, praça Sacco
Alferes 207 (624).
- — Alvaros. (244).
- — Alves Pereira & Irmão, Mauá 5, S. Thereza
(706).
- — da Silva, Saúde 309. (547).
- — do Amaral, r. Ajuda 67. (467).
- — de Amerim, trav. Maia 4. (547).
- — Amoroso Lima, S. Pedro 56, e Cons. Per.
da Silva 8. (384 c, 486, 500).
- — Antonio do Amaral, pr. Vermelha. (227).
- — de Arantes, 7 Setembro 407 (547).
- — de Araújo Barboza, pr. Gambôa 425. (547).
- — — Costa, Quitanda 79, sobr. (485, 568).
- — — Oliveira Lobo, b. Suspiro 44. (5).
- — — Pereira, Rosario, 48. (486, 495, 545).
- — — Souza, praça D. Pedro II 42. (505,
527, 649).
- — Ayres, pr. Botafogo 6 E. (575).
- — de Azevedo & C., praça Marinhas B, H e
I. (46, 547).
- — de Bastos, r. Assembléa, 46. (648).
- — de Bessa, 1º Março 8 e Duque de Saxe 43.
380 a, 446, 485.
- — de Billancourt, Cattle 235. (463, 597).
- — — (s e m), r. Senado 437. (547).
- — de Brito, Estacio de Sá 26. (560).
- — Brochado & C., Alfandega 437. (345, 334,
485, 549, 552, 560).
- — de Caldas, Livramento 64. (547).
- — Camarinha, Saúde 129. (729).
- — de Campos, Lavradio 45. (560).
- — — Porto Filho, Cerqueira Lima 2, Eng.
Novo. (43).
- — Cardoso, trav. Rosario 7 A, Monte Ale-
gre 3 A, e Laguary. (446, 485, 564).
- — Machado, Gen. Camara 40, sobr. (446,
486).
- — — Villapouca, trav. dos Quarteis 2. (547).
- — de Carvalho, Haddock Lobo 44 A. (545).
- — — Cunha, 1º Março. 435. (486, 487).
- — — Corrêa (fazendas), Ouvidor, 42. (536).
- — — (marceneiro), Gen. Camara, 434. (605,
700).
- — Navarro, Uruguayana 478. (347, 547).
- — da Costa (alcoz.), r. Harmonia 35. (495).
- — — Visc. Itaborahy 447, Nieth. (487, 495).
- — — Guimarães & C., Hospicio 23. (38, 560).
- — da Cruz, Alfandega 433 e 435 (345, 446).
- — da Cunha, Saúde 484. (527, 649).
- — — Benzeville r. Castello 3, e Guarda Ve-
lha 34. (547).
- — — Braga, ladeira Castello 5. (255).
- — — Figueiredo, pr. Sacco 73. (547).
- — — Paiva, Niethery. (175 b).
- — Dias & C., S. Pedro 494 e 493. (486, 610,
749).
- — — da Silva, Rosario, 73 e 75 e Laran-
geiras 48. (46).
- — Duarte & C., Quitanda 447. (485, 500).
- — — Guimarães, Voluntarios Pátria 15.
- — Esteves de Araújo, S. Luiz Gonzaga 49 B.
(274).
- Manoel José de Faria (Negociante), S. Pedro 64,
sobr., S. Clemente 458 A. (408, 486, 487).
- Manoel José de Faria (Charutos), 7 Setembro 43,
(527).
- — — Fernandes Garcia, r. S. Antonio 3. (670).
- — — de Macedo, Hospicio 470 e Conde d'Eu
434, sobrado. (446, 466).
- — — Passos, And. das 23. (638).
- — — Pinheiro Jor, Quitanda 42. (337 c, 446).
- — — Ferreira de Carvalho, Quitanda 42 A.
(486, 522).
- — — Dias de Andrade, praça D. Pedro II 42,
602.
- — — Junior, Ouvidor 55, praça Constituição
68. (486, 547).
- — — Ribeiro, Hospicio 66 D. (579).
- — da Fonseca, Rosario 412. 347, 486.
- — — Braga, Ourives 46 C. (704).
- — de Freitas Guimarães, Visc. Inhaúma 92.
(486, 467).
- — — Travassos, Presidente Pedreira 47, S.
Domingos. (7. 87, 287 b, 308, 364).
- — — Gomes de Carvalho, Asylo dos Invalidos.
(254 b, 256).
- — — de Oliveira, Quitanda 35, e r. Prainha
24. (477, 486, 525, 545).
- — — Gonçalves, r. Santa Thereza 2. (547).
- — — Campos, Sen. Euzebo 420 A. (547).
- — — Leal de Mello, Humaitá 445 B, e S. Cle-
mente 459. (547).
- — — Leite, Ouvidor 400.
- — — Pinheiro, pr. S. Christovão 2. (508, 510).
- — de Lima Pastrana, Rosario 424. (480).
- — Lira da Silva, pr. S. Christ. 4 A, sob. (446).
- — — Lopes (Açougue), Pasagem 2 A. (575).
- — — (Colchoeiro), Ourives 448. (606).
- — — da Silva, r. Prainha 449. (547).
- — — de Macedo, r. Matto Grosso 4. (237 a).
- — Machado, Cosme Velho 72 A. (547).
- — — Madeira, Duque de Saxe 3 A. (443).
- — — de Magalhães Bastos, pr. Harmonia 38. (547).
- — — & Irmão S. José 6. (579).
- — — Marcellino, Hospicio 298. (605, 623).
- — — Marques Sobrinho, Estação Urbana da r. 7
Setembro. (435 a, 454).
- — — Martins (Marceneiro), Gen. Camara 234.
(700).
- — —, Hospicio 8.
- — — Junior, Gonç. Dias 63. (542, 543, 694).
- — — Moreira, 7 Setembro 433. (704).
- — — de Menezes Prado, Quitanda 429, 1º andar,
e Santo Amaro 47. (44, 447).
- — — Monteiro, r. S. Bento 46. (486, 494).
- — — Braga, Hospicio 47. (486).
- — — Moreira Guimarães, S. Pedro 54. (448, 485).
- — — Nogueira, Th. Ottoni 139. (486).
- — — Nunes, Engenho Novo. (269).
- — — de Oliveira. (250, 324).
- — — Braga, r. D. Manoel 38 A. (729).
- — — Catta-Pieta, L. S. Joaquim 64. (269).
- — — Santos, Flores 56 E e r. Senado 30 A. (98).
- — — Tamaga, Ourives 89. (486).
- — — de Paiva (Administrador do Hospital), r.
Misericordia 83. (423, 308 i).
- — — (Marceneiro), Sorocaba 43. (700).
- — — Junior, r. Misericordia 83. (308 a, 334).
- Manoel José dos Passos, r. Misericordia 31, (700).

- Manoel José Peixoto, 1º Março 22, e Larangeiras 16 F. (486, 568.
- — Merelim, Visc. Rio Branco 13, sob. (446.
- — Pereira (Bacharel), Esc. Industrial. (206 b.
- — (s. e m.), Alcantara 93. (517.
- — — Braga, S. Pedro 16 e 50. (486, 538, 606.
- — — Frazão, S. Clemente 69. (56.
- — — Guimarães, S. Leopoldo 45. (271.
- — — Junior, pr. Palmeiras 48. (252, 337 b.
- — — de Sampaio. (337 g.
- — Pestana, S. Januario 4 E. (12, 517.
- — de Pina. (303.
- — Pinto Bastos, Gonçalves Dias 81. (619.
- — — Cidade, becco Lapa 9. (331, 495.
- — — Ferreira, Gen. Camara 182. (517.
- — — Guimarães, Alfand 95, sob. (563, 564, 566.
- — — Taveira, Saúde 91. (517.
- — — Pires Labanco Braga, Gen. Camara 92, 2º andar. (446.
- — — de Queiroz, r. Livramento 77. (223.
- — — Rebello, Consul no Porto. (485.
- — — (s. e m.), r. Castello 20. (517.
- — — Ramos, r. Livramento 116. (517.
- — — dos Reis Motta, r. Hosp Pedro II 50. (227.
- — — Ribeiro, Th. Ottoni 98. (480.
- — — de Faria, Saúde 93. (293.
- — — Parada, Gen. Caldwell 115. (357.
- — — da Rocha, Alcantara 68 CC, 7º. (517.
- — — Paranhos, Conde d'Eu, 30. (86.
- — — Rodrigues, Ouvidor 5. (419 b, 485.
- — — Gavinho, Ourives 89 e Sen. Cassiano 42. (486.
- — — Pereira, Ourives 127. (175.
- — — Torre, Sobinho Ourives 193. (485.
- — — da Rosa Junior, c. Acclamação 117. (537.
- — — do Rosario & C., Ourives 167. (177, 485, 704.
- — — Santarém, Ourives 32 B. (544, 560.
- — — dos Santos (Militar), Quartel em Barbonos. (135, 254.
- — — (Calçado), Visc. Inhaúma, 13. (522.
- — — Nôra, Hospicio 65 e 76, Ourives 95. (485.
- — — da Silva Carvalho, r. S. Luzia 5. (517.
- — — Cortez, trav. Bemfica 4. (146.
- — — Costa. (59.
- — — Junior, Gen. Camara 312. (144.
- — — Santos, Candelaria 30. (513.
- — — de Siqueira Mendes, Convento Carmo. (41.
- — — Soares, Th. Ottoni 51. (485.
- — — Pinheiro, Quitanda 94. (486.
- — — Teixeira, Estrella 1 H, Rio Comp. (480.
- — — da Soledade, Gen. Pedra 23. (269.
- — — de Souza (militar), Fort. S. Cruz. (257.
- — — (s. e m.), pr. Sacco 27. (517.
- — — (Latoeiro), Visc. Sapucahy 121. (237 a.
- — — (Off.ial de Just.), pr. Formosa 57. (115 h.
- — — Vieira Junior, r. Engenho de Dentro 27. (269.
- — — Teixeira, Th. Ottoni 18, e S. Clemente 73. (485, 590.
- — — Junior, Alf. 35 e Marq. Abrantes 7. (335, 485.
- — — Velho da Silva, S. Diniz 2 A. (150, 162.
- — — Vianna, Seminario do Rio Comprido. (323.
- Manoel José Vieira, Ourives 1, loja. (54.)
- Manoel Jo é Vieira Mourão Braga, Príncipe 21 Caj. (128.
- — — Pinto, praça Carioca 22. (316, 536, 537.
- — — (L.) de Freitas, S. José 9. (621.
- — — Leal de Azevedo, Estacio de Sá 27. (722.
- — — Junior, Alfandega 245. (560.
- — — de Camões, l. S. Francisco Paula 18.
- — — da Rosa, S. Francisco Xavier 15 A. (678.
- — — da Silveira, r. Prainha 18. (575.
- — — Leite Bastos, S. Pedro 11, e r. Larangeiras 113. (486.
- — — Dias Carvalhaes, Rosario 22. (486, 560.
- — — Leoncio de Castro, trav. Senado 3. (255.
- — — Lopes Ferreira & C., Cães Marinhas 1. (517.
- — — Maciel. (254.
- — — de Menezes, Gen. Pedra 94. (315, 333.
- — — de Oliveira, Vsc. Inhaúma 23 e 25. (485.
- — — Bastos, Riachuelo 38 A. (517.
- — — Pecegueiro. (254.
- — — Pereira Bastos. (115.
- — — Rangel, Nictheroy, (254.
- — — de Sampaio Marinho, Misericordia 31, 2º andar. (176, 340.
- — — de Santa Rosa, S. Catharina 3, S. Christ. (208.
- — — de Souza & C., praça dos Lazaros 29 e 31. (661 a, 703.
- — — Lorenço, Arsenal de Guerra. (235 b.
- — — de Castro Rocha, Regente 7. (208.
- — — da Costa, r. Gambôa 91. (517.
- — — Ferreira Braga. (231.
- — — Leal, Princeza 166, Cajueiros. (517.
- — — Pereira Borges, matriz da Gloria. (272.
- — — de Magalhães. (81.
- — — Lucas, r. Paula Matlos 7. (517.
- — — de Souza. (252.
- — — Luiz Alexandre Ribeiro, Tijuca. (183.
- — — Alves & C., S. Pedro 208. (467.
- — — de Araujo, Engenho Novo. (175.
- — — da Ascensão, N. S. Pedro 68. (680.
- — — Baptista Pinho, r. Mercado 1. (515.
- — — Caminha, Rosario 34, sobrado, S. Leopoldo 9. (383, 542.
- — — Coimbra, Lavradio 130. (81. 323.
- — — Mont'iro & C., Th. Ottoni 36 A. (536, 579.
- — — de Moura. (266 b.
- — — de Oliveira, Voluntarios Patria 1 O. (605.
- — — Pereira da Cunha, r. Lapa 101. (5, 208.
- — — Regadas, pr. Botafogo 20. (432, 471, 472, 473.
- — — dos Santos. (261.
- — — da Silva Cordeiro, pr. S. Christovão. (308 e.
- — — de Souza Rocha, 1º Março 139. (485.
- — — Macedo (Ma'ujo), Arsenal de Guerra. (235 b.
- — — (Sapateiro), Saúde 225. (722.
- — — Machado de Almeida, S. Luiz Gonzaga 58. (446, 486, 517.
- — — Bastos, S. n' Anna 4 A. (522.
- — — Guimarães, Bella Princeza 33, Cattete. (176.
- — — Nunes, Presidente Domiciano 1, S. Domingos, Nictheroy, (5, 86.
- — — de Oliveira, 7 Setembro 2, 4, e 5 E. (486.
- — — de Magalhães Couto, Alcantara, 78 D. (58, 197.
- — — Mamede da Silva Costa, Arcos 4 A. (171.
- — — Manhiçes Faisca, (362 d.
- Manoel Marcelino Guerra, Hospicio 158.

- Manoel Marchão da Silva Porto, Gen. Camara 226. (238.)
- Marcos Fontes da Castello, Imperatriz 42. (327, 340.)
- — — (Despachante d'Alfand.) D. Affonso 45 A. Andarahy. (476.)
- — de Mello, Rosario 96. (424.)
- — Maia de Andrade, S. Joaquim 84. (517.)
- — Camisão, Arsenal de Guerra. (246.)
- — de Carvalho, Imperiaes Marinheiros. (208.)
- — Ferreira, Nova Principe 64. (700.)
- — — Ornellas, Th. Ottoni 41. (486.)
- — Figueirôa, Gen. Camara 365. (483, 517.)
- — Martins, Quinta Boa-Vista. (25.)
- — de Moraes e Valle, r. Lapa 51. (47, 291, 302, 459.)
- — dos Santos. (367.)
- — Marinho Alves, Areal 29. (517.)
- — Marques, Sen. Euzebio 120. (517.)
- — da Silva, praça Constituição 40. (538.)
- — Teixeira Bastos, Riachuelo 77. (517.)
- — Marques de Carvalho, Quitanda 1 A.
- — — Alvim, r. Imperatriz 10. (183, 486, 536, 560.)
- — — Oliveira & C., S. Joaquim 68, esquina da r. Imperatriz. (512, 515.)
- — da Costa Braga, S. Pedro 52. (486.)
- — de Freitas. (277.)
- — de Gouvêa, r. Paula Mattos. (72, 323, 329.)
- — Junior, Saúde 95. (560.)
- — Mancebo, Ypiranga 16 A. (208, 211.)
- — — Perdizão. (374.)
- — da Rocha, pr. Harmonia 37. (706.)
- — de Sá, Cattete 40. (373 c, 373 d, 373 g, 381 b, 446.)
- — Martins Alves, Uruguayana 7. (720.)
- — Basto & C., r. Ouvidor B. (486, 487, 517.)
- — Campos, trav. do Dr. Costa Velho. (436.)
- — de Carvalho, Hospicio 63 1º and. (464.)
- — de Castro & Filho, Real Grandeza 5 B e 32. (692.)
- — da Costa Guimarães, r. Carmo 41. (522.)
- — Ferreira (Artista), Regente 2. (237 a.)
- — — (s. e m.), Lavradio 100. (517.)
- — Franco, S. Luiz Gonzaga 52. (537.)
- — Nogueira, Gen. Camara 21, sobrado. (446, 486, 487.)
- — Nunes, Gen. Camara 1. (517.)
- — Rosa, Riachuelo 4. (443.)
- — da Silva, Invalidos 98. (575.)
- — — Vianna, Gen. Camara 74, e Quitanda 107. (477, 486, 487, 500.)
- — — Tavares Bastos, S. Christovão. (344.)
- — Mathias da Silva, pr. 41 Junho 24. (545.)
- — da Matta Leite de Araujo. (289.)
- — de Matto de Souza Santos, Alfand 86. (343.)
- — Souza Souto, Rio Comprido. (357.)
- — Mauricio de Almeida, no ancoradouro de carga. (475 c.)
- — Maximiano de Souza Castro, r. Imperatriz 84.
- — Meireles da Silva Netto, S. Pedro 182. (646.)
- — de Mello Braga. (266 a.)
- — — Oliveira, pr. 28 Setembro 14.
- Manoel Mendes da Costa, Visc. Maranguape 29. (490.)
- Manoel Mossias de Leão, r. Floresta 4 A, Catumby. (5, 86.)
- Miguel Martins, Visc. Inhaúma 32, e Imperial, Engenho-Novo. (485, 500.)
- — de Miranda Affonso, Gen. Polydoro 40. (692.)
- — — Araujo Couto, 2 Dezembro 4. (517.)
- — — Castro, 1º Março 82, 1º andar, e Sen. Vergueiro 9. (486.)
- — — Ortiga, r. Saladeiro 17. (237 a.)
- — — Moniz de Noronha, fortal. S. João. (227 b, 246.)
- — — Monteiro, Nova Principe 21. (700.)
- — — Grã, Arcos 11. (700.)
- — — Moreira Gomes, Hospicio 45. (558.)
- — — Lirio, Aimação. (256.)
- — — Monteiro Guedes de Miranda, Visc. Rio Branco 38. (706.)
- — — de Sampaio & C., Candelaria 25 A. (486, 495, 502, 545.)
- — — da Silva, Visc. Sapucahy 75. (274.)
- — — Tavares, Alfandega 99. (446, 700.)
- — da Motta Lobo Bastos, Rosario 36. (486.)
- — — Macedo, S. José 27. (388.)
- — — Teixeira, trav. Campo Alegre 18. (440, 263 a.)
- — — de Moura Cirne, S. Clemente 10 D. (208.)
- — — Moutinho d'Avilez Carvo, r. S. Bento 30. (486.)
- — — — Maia, praça D. Pedro I 103 A. (517.)
- — — Narciso Ferreira, Cattete 95. (517.)
- — — do Nascimento Castro e Silva. (208.)
- — — Silva, Rosario 47. (413 d.)
- — — Souza, r. Imperatriz 85. (468.)
- — — da Natividade de Azevedo. (309.)
- — — Nettoda Costa, praça 41 Junho 28, e Sen. Euzebio A. (517.)
- — — Nogueira de Paiva e Silva, 7 Setembro 52 B. (537.)
- — — Norberto de Oliveira Luttgard, Repartição Fiscal da Guerra. (254 b.)
- — — Novaes de Souza, r. D. Manoel 40. (486.)
- — — Nunes Pinheiro, Alfandega 336.
- — — Pires, r. Todos os Santos, Eng.-Novo. (394.)
- — — de Oliveira. (374.)
- — — Coelho, Passagem 8. (475.)
- — — Coutinho, no Laboratorio do Camp. (229.)
- — — Fausto, 1º Março 81, 1º andar, e Real Grandeza 23. (307, 441 a, 447.)
- — — Ribeiro, Laranjeiras 42 e 51 B. (517.)
- — — Souza Mello, Quitanda 116. (317.)
- — — Olympio Rodrigues da Costa, Ypiranga 27. (58.)
- — — Pacheco da Silva, r. Campo Alegre 1, S. Christovão. (41, 50, 59 a, 291 e, 420, 459.)
- — — — Junior, r. Campo Alegre 1. (53, 288.)
- — — Paes de Figueiredo & C., r. S. Luiz Gonzaga 68 A. (467.)
- — — Paim Pamplona, r. Cajueiros 4. (709.)
- — — de Paiva, r. Prainha 48. (522, 722.)
- — — Palmieri, 7 Setembro 70.
- — — Pass Vianna. (330.)
- — — de Passos Lago, r. Imperatriz 76. (700.)
- — — — Mulheiros, Alfandega 23. (486.)
- — — Paulo Alexandre Tavares & Irmão, Alfandega 176, e becco Afflictos 1. (606.)
- — — — de Mello Barreto, Todos os Santos. (5, 40.)
- — — — Vieira Pinto, r. Monte Alegre 6. (183.)
- Manoel Pedro de Alcantara, Estacio Sá 6. (462.)

Manoel Pedro da Cunha Vasconcellos, r. Municipal 4. (334).

— da Silva Brulins, Gen. Camara 78, e Conde Bomfim 2. (485).

— Peixoto Cursino do Amarante, trav. Santa Christina 47. (227, 248).

— de Mattos, Nova Ouvidor 7. (693).

— Pereira, Hospicio 238 A. (522).

— Alves Franco, Rosario 84. (537, 579).

— Barboza, Visc. Itaboraity 41. (485).

— Bastos Junior, S. Pedro 54. (97, 140, 287 c).

— Campello. (254).

— Carotta, Gen. Camara 246 (575).

— Coelho, r. Imperatriz 94. (597).

— da Costa, r. Imperatriz 30. (517).

— Fernandes Bravo, Quitanda 464. (186, 500).

— Garcia, Saúde 418. (722).

— Gomes da Silva, r. Miseric. 20. (331, 536).

— Leitão, r. Princesa 434. (261).

— Leite de Carvalho, r. S. Bento 4. (486, 500).

— Liberato, 1º Março 102. (485).

— Lima, Saúde 35. (485).

— Magino, Alfandega 243. (517).

— Maia, r. Senado 84. (175 c).

— Nunes, Catete. (85).

— de Oliveira, Visc. Sapucahy 8 A. (69).

— — Guimarães, Costa 77. (547).

— — Reis, r. D. Manoel 1. (203, 228 a, 264 a).

— — Rodrigues Porto, Saúde 39. (485, 487).

— — do Rosario, Ourives 400 (421).

— — de Sá Rego, Gen. Camara 6, sob. (486, 487).

— — dos Santos Lara, S. Amaro 11. (152).

— — da Silva. (27 c).

— — — Continentino, 1º Março 16, e Andaraity Pequeno 25. (8, 50, 459).

— — — — Junior. (357).

— — — — Leitão, r. Princesa 89. (517).

— — — — de Souza Guimarães, 1º Março 47. (485).

— — — — Vallim, Sorocaba 6, e Real Grandeza 42 A. (517, 683).

— — — — Ter a, 7 Setembro 24. (447).

— — — — Vianna, S. Clemente 72. (485).

— — — — Villas Boas, S. Joaquim 474. (517).

— — — — Peres Campello de Almeida. Hospital Militar Convalescentes, Andaraity. 254 b, 555 a.

— — — — Pinheiro de Bessa, Visc. Maranhense 57. (579).

— — — — de Campos, r. S. Luiz Gonzaga 200. (150, 175 a).

— — — — da Costa, Fresca 15, Nieheroy. (476).

— — — — da Fonseca, Candelari 8. (486).

— — — — de Macedo, Visc. Sapucahy 8. (689 a).

— — — — de Miranda Ozorio, Hotel dos Principes. (41).

— — — — Ribeiro Junior, S. Jorge 4 A. (517).

— — — — Teixeira, pr. Mercado 57 a 59. (577).

— — — — Pin o de Araujo Junior, tr. Desterro 15. (308 i).

— — — — Brochato, Hospicio 64. (486).

— — — — Catalão, Alfandega 144. sob. (421 f. 682).

— — — — Fernandes, S. Pedro 64, solrado. (486).

— — — — Machado, r. S. Luiz Gonzaga 67 B. (42).

— — — — Monteiro de Almeida. (357).

— — — — Ribeiro de Carvalho Jr, 7 Setembro 7. (423).

— — — — dos Santos. (200 a).

— — — — da Silva Leal, Gen. Camara 309. (449).

Manoel Pinto Tavares, Visc. Sapucahy 12 A. (136).

Manoel Pinto Torres Neves, r. Theatro 15. (310, 337 e, 486).

— — — — Junior, r. Theatro 15. sob. (483).

— — — — Pires Sampaio Guimarães, H. s. cilo 11, r. Rosario 42 e r. Carmo 61. (486).

— — — — de Pontes Camara, r. S. Bento 37 C, e Marquez Olinda. (446, 486).

— — — — Possidonio de Mattos, Alfandega 351. (283).

— — — — Prazeres Lopes de Brito, r. Assembléa 80. (467).

— — — — Rakello, Conde d'Eu 164, sob. (471).

— — — — Rainha de Souza, Passagem 46. (560).

— — — — do Rego Macedo, na Europa (254).

— — — — Viveiros, r. S. Francisco Princesa 63. (486, 547, 560, 675 a).

— — — — Fezer de & C., Rosario 423. (722).

— — — — Ribeiro Alves Camm, Ourives 61.

— — — — de Azevedo, r. Ajuda 27. (644, 677, 727).

— — — — Cardoso, Th. Ottoni 133. (597).

— — — — de Faria, praia Palmeiras 26. (446, 547).

— — — — Pinheiro Junior, S. Jorge 4 A. (517).

— — — — Samento, Saúde 44 (472).

— — — — da Rocha Figueiredo & C., S. José 31 (606).

— — — — Maia, Guarda Velha 41. (480).

— — — — Miranda, D. Luiza 1, sob. (446, 486).

— — — — Rodrigues de Almeida, r. D. Manoel 5. (508).

— — — — de Araujo e Silva, Catete 65, e Guarda Velha 23. (274).

— — — — Barros Fonseca de Brito, Guarda Velha 40. (224, 245 a).

— — — — Camair, Ourives 76. (480).

— — — — de Carvalho, S. Leopoldo 69 A. (517).

— — — — Chaves & C., S. Pedro 92, Ourives 130, e Th. Ottoni 95. (486, 653, 691).

— — — — da Costa, r. Santa Thereza 15. (459).

— — — — da Cruz, S. Pedro 124. (720, 734).

— — — — Vianna, Catete 123. 500.

— — — — Duarte, S. Clemente 447 (575).

— — — — Gil, Alfandega 457 B. (514).

— — — — Monteiro de Azevedo, r. Carmo, e Riachuelo 37. (263 a, 459).

— — — — de Oliveira Filho, largo Batalha 2 A. (47, 329, 357, 463).

— — — — Real Hospicio 9, e Haddock Lobo 103 F. (486, 487, 524, 525, 553, 557).

— — — — Pereira Belmonte, mor o Inglez 30.

— — — — da Cruz, Rezende 32. (442 475).

— — — — Pinheiro, Uruguayana 413. (700).

— — — — Rosa Silveira, largo Guimarães 2. (517).

— — — — dos Santos, Quinta da Boa Vista. (27).

— — — — Villas, Visc. Itaboraity 23, Nict. (86).

— — — — Rufino d'Oliveira, Conde d'Eu 191. (226).

— — — — — Jamarut, Conde d'Eu 91. (446).

— — — — de Sá Fontes, r. Princesa 60. (425).

— — — — Saaveira da Silva Durão, r. Carmo 53 A. (722).

— — — — Salgado Zinha, 1º Março 72, Visc. Itaboraity 49, e Mattoso, esquina da r. Catete. (316, 386, 484, 486).

— — — — de Santa Izabel (Fr.), Conv. S.º Antonio. (314).

— — — — Brandão (Fr.), Asylo Inval. Milit. (256).

— — — — Thereza Tróvão, conv. do Carmo. (75, 369).

— — — — dos Santos Carreirona. (25).

— — — — Castro, Princesa 133, Caj. (517).

— — — — Couto, Principe 446, Caj. (517).

Manoel dos Santos Marques, Conde d'Eu 121 AAA. (55, 271 c).

- Manoel dos Santos Romano, 1º Março 44. (338 b.
 — de S. Caelano Pinto, Most. S. Bento. (340, 323.
 — da Silva, N. S. Pedro 5. (689 a.
 — — Braga (Cobrador), r. Ajuda 83. (366.
 — — & C. (Negociantes), Quit. 164. (483.
 — — Carvalho, r. Cotovello 47 A. (745.
 — — Castro, 1º Março 42 A. (527.
 — — Costa Junior, 7 Setembro A, esq. da r. Carmo. (463.
 — — — Pereira, S. Pedro 3 e L. S. Joaquim 452. (485, 487.
 — — — Daltro Barreto. (250.
 — — — Ferreira Junior & C., Ouvidor 2 A. (728.
 — — — Leitã, L. S. Rita 40. (485.
 — — — Lopes, contiguo á igreja S. Rita. (76, 334.
 — — — Maia, Rosario 105. (515.
 — — — Mello Guimarães, Alfandega 64. (448.
 — — — Peixoto, 1º Março 67
 — — — Pereira, Th. Ottoni 155. (605.
 — — — Ribeiro, r. S. Luz 72. (65.
 — — — Tavares, r. Ajuda 54. (538.
 — — — Vasconcellos, praça Marinhas 36. (577, 597.
 — — — Silva (Calçado), r. Floresta 4. (522.
 — — — (Açugue), Gen. Camara 149 e 159. (575.
 — — — Duarte, Ouvidor 158 A. (527.
 — — — Goulart, N. Principe 46. (678.
 — — — da Rosa, Largo Floresta 4, Catomby. (722.
 — — — Silvestre & C., Alfandega 304. (517.
 — — — de Simas da Silveira, r. Carmo 1 C. (522.
 — — — Soares de Aranjo. (345 a.
 — — — de Azevedo, N. S. Pedro 77. (184.
 — — — de Oliveira Cravo, Bispo 44, R. Comprido. (357, 446.
 — — — de Souza, Gen. Camara 204.
 — — — de Souza Abalo, Ourives 20. (704,
 — — — Bastos, Alfandega 70. (424.
 — — — Bollo, r. Carioca 98. (684.
 — — — Dias, Hospicio 246. (75
 — — — Macedo, Arsenal de guerra. (2º 5.
 — — — Monteiro, Visc. Itáúna 47. (269.
 — — — Neves, r. Carmo 35. (522, 722.
 — — — Pinheiro & Barboza, Fresca 24 e r. D. Manoel 33. (294 d. 510.
 — — — Rodrigues, r. Praia 37. (575.
 — — — Santos Moreira, Hospicio 104. (742.
 — — — e Silva. Saúde 207. (722.
 — — — Tavares, Visc. Rio Branco 24. (575.
 — — — Tavares Coelho de Azevedo, Hospicio 104. (46.
 — — — Pinto Porto. (306.
 — — — dos Santos & C., becco Bragança 20 e r. Bragança 49. (729.
 — — — Teixeira Barboza, Conde d'Eu 170 H. (517.
 — — — Canthé, r. Conceição 76. (706.
 — — — Cardoso, 1º Março 3. (467, 498.
 — — — Chaves de Sampaio, l. Imperatriz 53. (602.
 — — — Coimbra, Rezende 27 D. (452, 569, 378.
 — — — Junior, Rezende 27 D. (458.
 — — — da Cunha r. Porto 44 E. (547.
 — — — de Magalhães, Hospicio 6. (527.
 — — — da Motta, Catomby Grande 24 A. (446.
 Manoel Teixeira Pouças, r. Livramento 48 A. (687.
 Manoel Teixeira de Sampaio, Gen. Camara 244. (345, 315 b, 357, 424 c, 480.
 — — — dos Santos & C., Ouvidor 6 A e 70 A. (486, 640.
 — — — de Souza Carvalho, praça S. Christ. 9 a 17. (486.
 — — — do Valle, 1º Março 43 e praça Constituição 53. (446, 486.
 — — — Terencio Corrêa da Silveira. (208.
 — — — Theodoro Rosa, Lavradio 15. (493.
 — — — Thomaz Alves Nogueira, Maruhy 7, S. Christovão. (59.
 — — — Coelho, Conde d'Eu 38 C. (65, 149, 134, 150, 274, 277, 459, 460.
 — — — Guião, Pedr. Candelaria. 58. (517.
 — — — dos Santos, Princeza 406, Caj. (316, 692.
 — — — da Silveira & C., trav. Benfica 1. (706.
 — — — Timotheo da Costa, l. Misericórdia 4. (47.
 — — — da Trindade, Costa 2 A. (200 c.
 — — — Tristão de Mesquita. (421.
 — — — Uebelhart Lengruber, S. Pedro 4 e Hospicio 158 a 168. (380 b, 485.
 — — — do Val Pires Feirão, praça Botaf 442 D. (446.
 — — — de Vasconcellos Vencote, r. Municipal 10. (485.
 — — — Vaz de Barros, Princeza 440, Caj. (225
 — — — da Costa, Rosario 72. (49.
 — — — Pinto, S. Clemente 3. (264, 467.
 — — — Velloso Albuquerque. Candelaria 44. (486.
 — — — Padua, Gen. Pedra 76 NN. (189 a
 — — — Paranhos Pederneira, Principe 450 A, Caj. (289.
 — — — Ventura Teixeira Pinto, Gen. Camara 20. (332, 384 c.
 — — — da Vera Cruz Bellota. (237.
 — — — Viança, R. Comprido chacara do Bispo. (71.
 — — — Vicente Lisboa, Quitanca 479. (485.
 — — — Victor de Souza Montiro. (433 b.
 — — — Viotorino da S.ª Guimarães, S. Pedro 95. (486.
 — — — Vieira & C., r. D. Manoel 45. (575.
 — — — de Castro, Th. Ottoni 47. (486, 543.
 — — — dos Santos Guimarães Junior, Ourives 47. (354 A.
 — — — da Silva, r. Constituição 48. (522.
 — — — Xavier de Figueiredo, Hospicio 157. (487, 566.
 Manoela Ropetto, restaurant italiano, na Ponte de T. Boas, r. Jardim Botânico 45. (689, 699 A.
 Mansell, Carré & C, Saúde 430, e Hospicio 4. (486, 664, 749.
 Manso S. J. & C., Haddock Lobo 442 B. (467.
 Mansuetto Lopes da Rocha, tr. Indígena 24, Nictheroy. (175 c.
 Morães & Alves praça 44 Junho 35. (467.
 Marçal Coelho da Rocha, 1º Março 99.
 Marcellino Augusto Chaves, Hospicio 263 loja. (266.
 — — — de Brito Pereira de Andrade, Ourives 235. (485.
 — — — Cândido Cordeiro Dias, Riachuelo 490. (475.
 — — — Carlos Pinto, Ardradas 8 AA. (527.
 — — — Gomes de Andrade e Almada, Hospicio 26. (209.
 Marcellino Ignacio de Alvarenga Rosa, praça S. Christovão 55. (467.

- Marcellino José de Almeida, Gonçalves Dias 21. (626, 627, 714.)
- — Patricio, r. Livramento 84. (517.)
- — da Silva, r. Imperatriz 40. (517.)
- — Vaz da Motta, S. Luiz Gonzaga 42. (579)
- Luiz de Vargas Dantas, Velha S. Dlogo 3, 4.º (191.)
- Pinto Ribeiro Duarte, Quit. 42. (357, 459.)
- Sarrasin, r. Ajuda 43. (693.)
- de Souza e Mello, Marquez de Caxias 14, Nictheroy. (197.)
- — Monteiro, trav. Alegria 9. (129, 271.)
- Marcello Justino de Carvalho, Arsenal de Guerra. (230.)
- Marciano José de Oliveira Coutinho, morro da Formiga 53. (43.)
- Marques dos Santos, Gen. Caldwell 127. (197.)
- Marcolino Alves de Castilho, ladeira do Barroso A. (269.)
- Gonçalves d. Mattos, r. Harmonia. (175 c.)
- José do Bomfim, r. Imperatriz 113. (467.)
- — de Souza, Gen. Camara 25. e Principe 168, Caj. (485.)
- — da Trindade, Gua da Velha 13. (560)
- Rodrigues da Costa, Ten. G. N. (140.)
- Marcondes & Gonçalves, Quitanda 59, sobr. (537, 579.)
- Marcos Antonio de Almª, S. Frederico 2. (261.)
- — Monteiro de Barros, Riachuelo 19 A. (260.)
- — d'Oliveira, Lavradio 24. (600.)
- Ercio Portilho Bentes, Arros 49. (234 A, 245.)
- Cardoso de Paiva, Carvalho de Sá 1. (70.)
- José Evangelista, S. Lourenço 6. (203, 209.)
- Neville, Escola de Marinha. (203, 471.)
- Teixeira da Motta, Gen. Camara 57. (485.)
- Margarida Fortunata de Almeida, Imperatriz 42. (438, 443.)
- Perpetua Peçanha Vianna, Gávea do Jard. Bot. (446.)
- Margarido & Irmão, Th. Ottoni 22. (437, 517.)
- Marguerite, Louriot, praça da Constituição 16. (527.)
- Maria Amalia Hargreaves, Gambôa 42, e Livramento 149. (486.)
- — Amélia de Castro Coelho, bec. Lapa. (316.)
- — do Amor Divino, Convento S. Theresa. (313.)
- — do Amparo, r. S. Nhor Passos 20. (511, 596.)
- — dos Anjos Antunes Moreira, trav. Commercio 18. (315.)
- — Sanchez de Paiva Evar. Veiga 84. (338 b.)
- — Antonia das Dóres. (330.)
- — Lambert, r. Carioca 38. (560)
- — de Moraes, r. Carioca 19. (659.)
- — de Verna Magalhães da Fonseca, Lavradio 150. (1.)
- — Benedicta da Costa, 2 Dezembro 5. (60.)
- — Lacé Brandão. r. Monte Alegre 3 CC, e S. Theresa. (56.)
- — Bouchaud, Evar. Veiga 30 loja. (702.)
- — Brigida de Meira Guimarães, praça Constituição 48. (315.)
- — Candida de Araujo Vianna e Figueiredo, Principe 100 Caj. (1.)
- Maria Candida B. B. court da Silva Sarmiento, r. Carioca 83, sobr. (443.)
- Maria Candida do Carmo e Amaral, Alfandega 288. (446.)
- — de Castilho Rosario. (421 c.)
- — de Matta Ruella, r. Prainha 76. (337.)
- — de Vasconcelos, r. Misericordia 43. (602.)
- — do Carmo e Almeida, Paço Boa-Vista. (26.)
- — Conceição Carvalho. (330.)
- — Carolina Coendoz Carneiro, Marrecas 30. (443.)
- — Pereira Bahia de Araujo Silva, Viscondessa de Silva, Marquez de Abrantes 19. (1.)
- — de Quadros, Uruguayana 75, sobr. (446.)
- — da Silva, Paço da Boa-Vista. (26.)
- — Castagnier Fer ez, r. Imperatriz 39, sobr. (443.)
- — Cintra, r. Ajuda 67. (702.)
- — Constança Corrêa de Sá e Benevides, r. Bispo 4 E. (432.)
- — de Mesquita e Souza, r. Passagem 75. (443, 476.)
- — Corrêa Bandeira, S. Leopoldo 57 A. (333.)
- — Deolinda Rego de Faria, r. Senado 57. (443.)
- — Driebacher, Th. Ottoni 141. (466.)
- — Emilia Fialho, r. Fialho 2. (338.)
- — & Eudoxia Naté, Ouvidor 46, loja. (576.)
- — Euália Torres Neves, r. Theatro 15. (316.)
- — F. da Soledade, N. S. Pedro 8. (537.)
- — Florencia Gordilho Paes Leme, r. Duque de Saxe 12. (1.)
- — Francisca de Castro Costa, Carmo 59. (317)
- — Fuquim de Almeida França, Quit. 152. (315.)
- — da Gloria Lacé e Alvarenga, Had. Lobo 90. (56.)
- — Gomes Santarem, Imperial 12. (56.)
- — Guilhermina Loureiro de Andrade, Riachuelo 130. (443.)
- — Henriqueta Midosi Fontes. (337 c.)
- — Izabel Ramos de Montaury, Santo Antonio, S. Christóvão. (1.)
- — Velho da Motta Maia, r. Misericordia 35. (320.)
- — Joanna de Amorim Carrão, r. Santo Antonio 17. (337 c.)
- — da Rocha. (330.)
- — Joaquim Brasil & C., r. S. Joaquim 72 (575.)
- — Gory, Espirito-Santo 45. (225, 663.)
- — José de Abreu Albernaz. (271 c.)
- — da Cruz, Alfandega 135. (315.)
- — de Paiva e Andrade Pinto, r. Paysandú. (1.)
- — dos Santos Lara, pr. Municipal 1. (56.)
- — Josephina Mathildes Durocher, Th. Ottoni 113. (65, 466.)
- — Justina Dias Guerra. (317 a.)
- — Leonor Pontes, Paço Boa Vista. (26.)
- — Leopoldina Almeida Portella, Gen. Camara. 30, e praça Bota-ogo 142 C. (4 5.)
- — Lina Narcisa Penteado, Gen. Camara 328. (598.)
- — Lizurda da Fonseca Rocha. (330.)
- — Luiza, Theatro Phenix. (306.)
- — (Modista), r. America 127. (702.)
- — da Silveira, I. S. Francisco Paula, (689.)
- — Magdalena Hess, N. do Ouvidor 31, 1º andar. (466.)
- Maria de Mello, r. Ajuda 118, sobr. e Ourives, 23, loja. (472, 476, 682.)

- Maria Müller, Iadeira Santo Antonio 2. (400.
 — da Piedade Santos. (330.
 — Pinto da Cruz Netto, Catete 202. (6.
 — dos Reis Costa Ramos. (421 f.
 — Rivoire, r. Assembléa 66. (618.
 — Robertie de Oliveira, Gen. Camara 96. (604.
 — Rodrigues Lira da Silva, praia S. Christovão 1 A. (446.
 — Rosa Teixeira de Meirelles, Ourives 4. (704.
 — Rosalina dos Santo Faro, r. S. José 51. (347.
 — Seran, praça Constituição 2. (560.
 — Ther. za Bastos Silva, r. S. Francisco Xavier 16. (446.
 — — Carneiro de Figueiredo, r. Laranjeiras 41. (439.
 — Thomazia de Oliveira e Silva, Conde de Bomfim 10 B. (56.
 — Umbelina Machado de Castro, Bispo EEE. (1.
 — Wellisch, r. Carioca 114. (549.
 Mariana da Conceição Seizadello, Ouvidor 39 A. (347.
 — Darrigue Faro, r. S. Bento 32. (317.
 — Elisa de Oliveira Lima. (338 a.
 — Machado Lallemand, 1º Março 12, sobr. (562.
 Mariano Antonio Dias, r. Imper. 37. (147, 160.
 — Baptista Pereira, Lavradio 35 B. (68.
 — Furtado de Souza, r. D. Manoel 60. (522.
 — Galvão da Costa França, S. Pedro 83. (485.
 — Gonçalves da Silva, Iadeira Barroso 1. (175c.
 — José de Almeida, Catumbi 25 E. (203.
 — — Alves, S. Pedro 73. (513.
 — — Cabral, Hospicio 35, 2º and. (449, 449 a.
 — — da Cunha Pinheiro, Ilha Governador. (277.
 — — Machado, S. Lourenço 2. (176.
 — — de Souza e Silva r. P. ainha 108, e Bella Vista 47. (446, 485, 487, 494.
 — Luiz da Silva, Catete 107, e Pedreira Gloria 53. (291, 459, 462.
 — Martins Gonçalves, casa contigua á Matriz Eng. Velho. (79.
 — Ozorio Esperidião, Igreja do Parto. (315 a.
 Marie Roque (costureira), Guarda Velha 42 nos fundos. (702.
 Marieta Baderna, r. Theatro 17 e tr. Rainha 10 B; Engenho-Velho. (475.
 — Polonio de Miranda, (pr fessora Piano), Gen. Polydoro 54 A, e r. Theatro 17.
 Marinho de Azevedo, Visc. Inhaúma 53. (459.
 — Boom Travassos, Estr. Ferro D. Pedro II. (269.
 — & Irmão, S. Pedro 126. (487, 513.
 — & Monteiro, Lavradio 22, loja. (689 a.
 Marques, Ypianga 15. (517.
 — & Carneiro, Ouvidor 40. (486, 487, 498, 507, 525, 544, 545, 547, 552, 554.
 — de Carvalho & Irmão, Quitanda 1 A. (646,
 — & Costa, pr. Mercado 39. (577.
 — da Costa & C., 1º Março 90. (486, 487, 489.
 — , Costa Reis & C., 1º Março 129. (538.
 — de Faria, Hospicio 27, e r. S. Sebastião 27 CC, Mangue. (459.
 — & Filho, Rio Comprido 48 I. (517.
 — , Guimarães & C., pr. Mercado 22. (577.
 — & Lopes, pr. Harmonia 32. (689 a.
 — & Mattos, pr. Formosa 73 e 73 A. (651.
 Marques & Pinhos, r. Constituição 48. (560.
 Marquez & Sobrinho, Hadd. Lobo 109. (517.
 — & Souza, Visc. Rio Branco 12. (517.
 — & Vieira, 7 Setembro 12. (537, 579.
 Marquez de S. Vicente, pr. Flamengo 12. (29 a, 37, 39.
 — de Sapucahy, Conde d'Eu, 124. (2, 29 a, 37, 39, 63, 287 a.
 Marqueza de Quixeramobim, Riachuelo. (1, 29 a.
 — de Valença, Invalidos 4. (1, 29 a.
 Martelet (Mme), Ourives 74. (549, 552.
 Marti (J. J.), Rosario 67, 1º andar. (486, 487.
 Martial Vital Polonio (Viuva de), Ouvidor 68. (518, 527, 552, 554.
 Martin Hohmann, 7 Setembro 142. (700.
 — (Joseph), Gonçalves Dias 56. (706.
 — Morissy, Alfandega 26. (486, 504.
 Martinho Alvares da Silva Campos, Senador Vergueiro 35. (41, 419 a.
 — Berilo Bezerra de Mello, Arcos 24. (149.
 — de Freitas Paiva, Conde d'Eu 124. (446, 706.
 — — Vieira de Mello, r. Ajuda 179. (41.
 — José Corrêa da Veiga, S. Pedro 19. (486.
 — Monteiro Filho, Conceição 91. (597.
 — Pedro Lopes & C., Hospicio 261. (689 a.
 Martiniano de Alencar, Quitanda 107, e largo S. Domingos 8. (95.
 — José Cardoso, Conde d'Eu 141. (597.
 — de Souza Pinto, Visc. Inhaúma 26. (97.
 Martins & Andrade, Visc. Inhaúma 1 A. (487, 495, 515.
 — & Castro, Quitanda 82. (486.
 — & Gomes Sr. Pas-oa 37. (511.
 — Junior & C., Ouvidor 53. (536, 599.
 — Maciel & C., Ourives 112 A. (498.
 — & Maricio, Conde d'Eu 20 A. (517.
 — de Mello & C., S. Pedro 200. (646.
 — & Peres, Nova Ouvidor 23. (642.
 — & Pires, De embargador Isidro 18 A, e Haddock Lobo BB. (517.
 — dos Santos & C., 1º Março 94. (487, 500.
 — Varanda & P. reir, Catete 78. (517.
 — & Vieira, r. Assembléa 42. (560.
 Mary (M.) & C., Alfandega 57. (487.
 Mascarenhas Gomes & C., Visc. Itaborahy 25, 1º andar. (486, 487, 513.
 — & Lopes, Rosario 60. (579.
 Masset (Gustavo), Rosario 81. (417, 468, 487, 500, 549.
 Masson (J. P.) & C., 1º Março 4 A. (564.
 Matheus Alves de Souza, Quitanda 175, e Thezina, morro Santa Threza. (485.
 — Antonio Barboza, Flores 4, e Babylonia 28. (60, 711.
 — Bernardo de Vasconcellos, r. S. Christovão 145. (560.
 — Cardoso da Rocha Santos, Candel. 41. (486.
 — Casado de Araujo Lima Arnaud, Visc. Maranguape 37. (41.
 — da Cunha, Conciliação 1, Rio Comprido. (67, 175, 177, 266, 307.
 — & Irmão, Saúde 122. (510.
 — José Fernandes de Mendonça, Gonçalves-Dias 61. (608, 712.
 — — Nunes, 7 Setembro 104. (722.
 Matheus Luiz Gomes, Seminario S. José. (71.

- Matheus Luiz Gomes de Barros, praça S. Christovão 24 (274).
- de Moura Castro, r. S. Bento 48. (486).
- Tiburcio Gonçalves, quartel do campo Acimaça. (246).
- Mathew Benjamin, Alf. 45, e D. Mariana 12. (486).
- Mathias Cancio de Pontes, Faz. St^a Cruz. (27 c).
- de Carvalho e Vasconcellos, Larang. 12. (156).
- da Costa Fernandes, r. Misericórdia 47, e r. Carmo 53. (517).
- Fagundes Guerra, S. Pedro 210. (231 b).
- Fernandes, Saúde 89. (522).
- — Linheiro, Hospício 442. (537).
- Gonçalves Dias, b. Fidalga 5. (517).
- José Pimenta, Haddock Lobo 84. (486, 606).
- — da Silva, pr. Formosa 209. (128).
- — Teixeira, Rezende 81. (58, 291 e, 477).
- Mathiesen, 7 Setembro 464. (642).
- da Silva Gonçalves, S. José 7 (337 b).
- — Guimarães, S. José 7. (687).
- — e Oliveira, Invalidos 45 A. (175 a).
- Teixeira da Cunha, becco Suspiro 14. (116).
- Mathieu Guillaume Nerpix, G. Camara 235. (583).
- Mathilde Carolina da Cunha Pontes (Viuva), r. Lapa 80. (443).
- — Ferreira, Marreras 36. (56).
- Matlmann (T. J.) & C., r. Rosario 27. (486, 487).
- Mattos & Anunes, Alfandega 29 A. (597, 600).
- , Brochado & C., Gen. Camara 10 (487, 513).
- Cruz, Silveira & C., S. Pedro 30. (500).
- Lobo, 7 Setembro 245. (560).
- , Maia & C., Hospício 1 A e 10 A. (552, 560).
- & Mello, Quitanda 29. (536, 549).
- & Santos, Ouvidor 18. (522).
- Mauá & C., 1^o Março 92. (402, 485, 562).
- Maunier (J.), Alfandega 45. (358).
- Mauricio Doellinger, r. Providencia 34. (115 h).
- Ferreira Serpa, Visc. Sapucahy 2 C. (547).
- May & C., Alfandega 57. (476, 486, 487).
- Miguel Boom, 1^o Março 14. (93).
- Max von Sydow, Real Grandeza 25, r. Theatro 47, e 7 Setembro 137. (476).
- Maximiano Antonio Corrêa, Visc. Sapucahy 29 H. (142, 183).
- — de Lemos, Quitanda 133, esq. Gen. Camara et. Ajuda 14. (459, 462).
- Cardos e Almeida Mesquitella. (486).
- Carvalho Moreira, Costa 48. (700).
- Ferreira Borges, Ouvidor 37, 1^o and., Conde Bomfim 27. (485, 564).
- — Chaves. (254).
- Joaquim Nogueira, S. Luiz Gonzaga 40 (517).
- José Gomes de Paiva, r. Constituição 48. (410, 437, 254 b).
- Marques de Carvalho, Quitanda 44 1^o andar, (68, 459).
- Maximiliano Block, Ouvidor 34. (564).
- Emerich, pr. Saudade 12. (227, 240).
- Nothmann, Ouvidor 114 e Hospício 405. (483, 547, 657).
- Oardal Reinrag, Invalidos 68.
- Maximino Antonio Corrêa, Quitanda 49 e 135.
- José Pereira de Campos, 1^o Março. (335).
- Maximo Antonio Barboza, Conceição 30, Niethe-roy. (468).
- Maximo Ferreira de Albuquerque, Visc. Ita duna 19 (289).
- Innocencio Furtado de Mendonça, Visc. Maranguape 54. (484, 277).
- Joaquim Rebelo, subida Tijuca 6. (680).
- de Jesus Passos, Riachuelo 18. (85).
- José de Lima, l. Rosario, junto à igreja. (73).
- — dos Santos, pr. S. Christovão 25 A. (597).
- Luiz Manoel de Jesus Andrade, r. Senado 39. (254).
- May (E. W.), Gen. Camara 63. (298).
- (M.) & C., Alfandega 57. (476, 486, 487).
- Maylor & C., Saúde 136 e 178. (455, 603, 604, 657, 679 a, 684, 684, 699).
- Mazin (M^{me} A.), Hospício 156, 2^o andar. (702).
- Medeiros, r. Carioca 66. (646).
- & Nunes, r. D. Manoel 17. (522).
- & Rothenberg, Gonçalves Dias 30.
- Medella & Barros, Rosario 69. (500, 576).
- Meers (J. E. H. de), Riachuelo 55. (443).
- Megaw (M. George), Visc. Inhaúma 20. (300).
- Meira Santos & C. Sen. Euzébio 58. (517, 689 a).
- Meirelles (D.), Principe 48 C Cajueiros. (466).
- & Souza, Visc. Inhaúma 76. (537).
- Melaco & Furtado, Imperatriz 100, (706).
- Mélanie Gros, Nova Ouvidor, 26. (443).
- Melchíades José da Fonseca Junior, Cattete 149. (469).
- Mello Guimarães & Oliveira, Candelaria 27. (486, 487, 513).
- Moraes (A. J. de), Quitanda 42 e Catumby 26 B. (459, 737).
- & Moreira, Misericórdia 21 A. (638).
- Reys, Ouvidor 85, r. S. Christina 17. (459).
- & Torres, becco Cancellas 2. (527).
- Mendes & Aguiar, r. Ajuda 108. (517).
- , Botelho & Quirino, Th. Ottoni 20. (500).
- & Cardoso, N. S. Pedro 2. (517, 689, 689 a).
- da Costa & Imáo, l. Carioca 2. (517).
- , Duarte & Barroso, Quit. 72. (549, 560, 562).
- & Gomes, Marquez Abrantes 8. (615).
- Guimarães & C., Invalidos 37. (517).
- Lemos & Garcia, Ouvidor 4 e 8. (485, 487, 499, 513, 517, 706).
- & Neves, praça D. Pedro II, 1. (513, 515).
- , Quirino & Pinto, Th. Ottoni 20. (487, 500).
- , Santos & C., Candelaria 41. (537).
- Mendo de Andrade, praça Mariuhas, e r. Floresta 22, Catumby. (459).
- Menezes, Duarte & B. avo. Quitanda 72. (549, 560, 562).
- & Pinto, r. Municipal 20 A. (487).
- Mesquita Bastos & Bello, Misericórdia 50. (517, 725).
- — & Irmãos, praça D. Pedro II 4. (517).
- & Corrêa, Alfandega 121. (537).
- & Gonçalves Roque, Visconde Inhaúma 60. (487, 494).
- Metge (J.), Alfandega 10, sobrado. (552, 600).
- Meunier & Melo, Th. Ottoni 6, 1^o andar. (487, 498).
- Meyer (Werner), Gen. Camara 75 e D. Mariana 1 A. (486).
- Michau (Carlos Augusto), Gonç. Dias 48. (550).
- Michel Hirsch Levy, 1^o Março 50. (342).

- Michel Vidal, 7 Setembro 25. (646, 647.
 Michele Cantillina, r. Mercado 9. (354.
 — C sta. Quitanda 7. (617, 715.
 Midost, Pinto & Paulino, Rosario 2 A. (513.
 Miguel Albino da Costa Machad, r. Mercado 12.
 — Alves Ferreira, r. Carioca 20. (467.
 — Antonio de Abreu Rocha, c. Acclamação 57A.
 (515.
 — da Costa Guimarães & C., Rosario 108.
 (486, 513
 — Dias, Conde d'Eu 107 C. (269.
 — Fernandes, Andradas 45 e Saúde 143.
 (446, 511, 605. (Não mora na praia do
 Sacco do Alferes, como por engano se im-
 primio em 605.)
 — Hernandez, Andradas 45. (351.
 — João Rangel de Vasconcellos, Neves 2,
 Paula Mattos. (271, 271 D, 321.
 — Leitão, C. Bomfim 40 B e Andar. 68. (517.
 — de Mattos, S. Luiz Gonzaga 18. (706.
 — de Mello Tambirim, praia Bolefogo. (227.
 — Pestana, r. D. Manoel 12. (208, 213.
 — da Silva, Lavradio 148 e Tijuca 30. (63,
 226, 263 a, 267, 291 e, 305, 307, 737.
 — Archanjo Galvão, Aurea 9, S. Dom. (162,
 291 d.
 — dos Santos & C., Principe 12, Caj. (467.
 — Augusto de Mariz Sarmiento, S. Rosa. (278.
 — Avellar, 1º Março 97, 2º andar. (446, 487.
 — Benevides Seabra de Mello, Torres 9. (172.
 — Braga & FONSECAS, 1º Março 104 e 103. (486,
 500.
 — Calmon Menezes de Macedo, Riachuelo 120.
 (175, 260.
 — da Conceição Pinto, r. Municipal 20 A. (486.
 — Cordeiro da Silva Torres e Alvim, Petropolis.
 (5, 27 d.
 — Corrêa d'Araujo Braga, Funda 1, Saúde. (517.
 — de Azeredo Coutinho, D. Feliciano 9, Nich. (175 c.
 — da Costa Barros Sayão, lad. Livram. 1. (144.
 — Dourado, Estacio de Sá 72. (291, 467.
 — Couto dos Santos, r. Imperatriz 53. (486,
 681, 684.
 — Dantas Gonçalves Pereira, Quitanda 66. (177.
 — Fernandes Duarte & C., r. Carmo 14 D.
 (537, 579.
 — Ferreira da Costa & Filho, Sen. Euzebio 42.
 (517.
 — Guimarães, Alfandega 129. (486.
 — Roballo, D. Affonso 6 A. (517.
 — da Silva. (357.
 — Ferrini, praça Duque Caxias 49. (156.
 — Francisco Fernandes, lad. Castello. 76.
 — Rodrigues Pinheiro & C., Candelaria 49.
 (486, 498, 538, 560.
 — de Souza, r. Gloria 90. (235.
 — Jeronymo Novaes. (254.
 — Joaquim de Andrade, Saúde 245. (175.
 — Ribeiro de Carvalho, Ourives 31. (197.
 — José Alves Pereira & C., Th. Ottoni 37. (529,
 648.
 — da Costa Braga, l. S. Domingos 23. (527.
 — de Freitas. (362 f.
 Miguel José de Mello, Arcos 10. (209.
 Miguel José do Nascimento, Bemfica 42 A. (115 h.
 — dos Santos & C., Haddock Lobo 9. (517.
 — da Silva Braga, 1º Março 104 e 103, e r.
 Mauá 2, S. Thereza. (486, 500.
 — de Souza Vianna, Alfandega 9. (513, 515.
 — Tavares, Uruguayana 77. (357, 447.
 — Vieira de Faria & C., Gen. Camara 227.
 (467.
 — Luiz Siqueira Lima, Princeza 39, C. j., e r.
 Providencia 46. (446, 560.
 — Manoel Antonio Major, praia Sacco Alferes
 225. (605.
 — Maria Girard, S. José 100. (245.
 — de Noronha Feital, r. Imperatriz 113. (254,
 483.
 — Marques Affonso, Andarahy, ponto Affonso.
 (261.
 — dos Santos Rocha, Aqueducto 24 A. S.
 Thereza. (40.
 — Mendes Salgado, Principe 79, Caj., e Arma-
 ção, Nich. (199, 260,
 — Noel Nascentes Burnier, E. de Ferro Pedro II.
 (269.
 — Nunes de Moraes Ozorio, Prainha 144. (237A,
 339.
 — de Oliveira Salazar, 2 Dezembro 11 AA.
 (227, 246.
 — Penedo de Andrade, lad. do Pinheiro 6. (234.
 — Pereira da Fonseca, Candelaria 39. (486.
 — de Pinna Rangel, S. Pedro 52. (183.
 — Pinto da Costa Aguiar, Quitanda 69. (486.
 — de Oliveira, r. Conceição 39. (486, 517.
 — Rangel dos Santos Maia & C., General Ca-
 mara 139. (122, 467.
 — Ribeiro da Cunha, Fortaleza de S. João
 227 B.
 — Mendes de Castro Camargo, convento
 do Carmo. (69.
 — Rodrigues de Lemos, 7 Setembro 121. (706.
 — da Rosa e Silva & C., praça da Constituição
 58. (522.
 — dos Santos Lima & C., Rosario 11 A. (487,
 495.
 — Seraphim Teixeira de Carvalho, r. Constitui-
 ção 24. (436, 537.
 — Severino, praça Harmonia 63. (602.
 — da Silva Moura, Hospicio 190. (537.
 — Vieira Braga, r. S. Christina 10 B. (324,
 383, 459.
 — de Souza Braga & C., praça Mercado 41.
 (515, 577.
 — Mello e Alvim Junior, b. Ferreiros 2 e
 Gloria 60. (5, 209.
 — Teixeira Lopes Malheiros, Visc. Sapucahy.
 (240, 254.
 — Tiburcio Ribeiro da Rocha, r. Livramento
 99. (195.
 Miguella Imenes Rezende. (338 A.
 Milford & Lidgerwood, Ouidor 103, Ourives
 65 e Saúde 96. (486, 547, 699.
 Militão José da Rocha, Lavradio 85. (231 a.
 — Maximo de Souza Junior, Hospicio 31 e Laran-
 geiras 18. (313, 417 a, 485.
 Militino José de Macedo, Gen. Caldwell 42. (263.
 Miller (S.), Catete 225 (382.

- Ministro da agricultura, Dr. José Fernandes da Costa Pereira Junior, Bispo 47.
- dos estrangeiros, Visconde de Caravellas, Voluntarios da Patria 1 C.
- da fazenda, Visconde do Rio Branco, Presidente do Conselho, r. Visc. Rio Branco 51.
- da guerra, Dr. João José de Oliveira Junqueira, Lavradio 69 BBB.
- do imperio, Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira, r. Desembargador Isidro.
- da justiça, Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo, Comde d'Eu 176 A.
- da marinha, Senador Dr. Joaquim Delphino Ribeiro da Luz, Riachuelo 45.
- Miranda (Dr.), Quitanda 157 e campo Acclamação 99. (459, 462.
- Azevedo & C., 1º Março 32. (487.
- & Fernandes, Arcos 66 A. (515.
- Junior & M squita, praça Carioca 2. (517.
- Monteiro & C., r. Prainha 90. (487, 491, 574.
- & Pacheco, 1.º Março 97. (485, 500.
- Ribeiro & C., Quitanda 106 e Hosp. 28. (500.
- & Ricôes, Municipal 5. (487.
- & Silva, Quitanda 129. (500.
- , Taveira & Irmão, Th. Ottoni 13. (486, 538, 552, 560.
- & Tremembé, Candelaria 47. (487.
- , Villela & C., Candelaria 40. (485, 513.
- Misseno Alves de Padua, 1.º Março 36, sob. (485.
- Modesto Alves de Oliveira, Princeza 138, Caj. (262.
- Benjamim Lins de Vasconcellos, Riachuelo A, Eugênio Novo. (220.
- Cassiano Pinto Coelho da Cunha, Gen. Pedra (5
- Ribeiro, Ourives 77, 2º andar. (712.
- Moncorvo (Dr.), Alfandega 60 e D. Luiza 5 A 1º. (459, 462.
- Monfort, Carmo 63, e Bella da Princ. 48. (459.
- Monteiro (A.) & C., praça Constituição 30 A. (467.
- Braga, Romariz & C., Hosp. 17. (486.
- & Corrêa, 1º Março 45. (486, 538, 560.
- , Irmão & C., Theoph. Ottoni 55. (489, 494.
- Junior & Souza, Visconde Inhaúma 30. (517.
- de Lima & C., Gonç. Dias 73. (527.
- Machado & Paulino, r. Bragança 14. (487.
- & Narciso, r. Carioca 17. (521, 633.
- & Nôra, Hospicio 65 e 76, e Ourives 95. (537
- & Oliveira, Carmo 65. (522, 722.
- , Santos & C., 1º Março 94. (487, 500.
- Montenegro & C., N. Ouvidor 16 e 18. (733.
- Moore (João) & C., Candelaria 6 A e Alfandega 13. (486.
- Moraes Calabre & Dias, Ourives 159. (498 a, 499, 532.
- & C., Alfandega 147. (536.
- & Ferreira, Rosario 142. (487.
- Silva & C., N. S. Pedro 30. (537.
- Moreau (Alexis), Gonç. Dias 83 A. (689.
- Moreira Costa & C., r. Mercado 31. (513.
- & Esteves, S. Pedro 255 e 279. (706.
- & Faria, r. Mercado 35. (487, 495.
- & Guimarães, 1º Março 49. (486, 498, 538, 558, 560.
- Moreira Guimarães & C., r. Mercado 35. (487, 495.
- Moreira & Maduill, 7 Setembro 84 e 88. (586, 597, 560.
- de Magalhães & Saules, Feira 30, S. Christ. (407.
- Maxlmino & C., Quitanda 49 e 135. (488, 550, 621, 698, 733.
- , Motta, Pacheco & C., Candelaria 20. (486, 487, 495, 502, 515.
- & Rubello, r. D. Manoel 62. (517.
- dos Santos & C., Gen. Camara 36. (556.
- da Silva & Sol. trav. Commercio 20. (487, 495.
- & Sobrinho, Sr. Passos 81. (517.
- & Teixeira, Saúde 251. (610.
- Moriame (Eugenio), 7 Setembro 177. (645.
- Morrissy Brothers (Morrissy Irmãos), Alf. 102 e 104. (486, 500.
- (W.), Quitanda 159. (349.
- Motta & Amorim, r. S. Christ. 75 A e B. (517.
- Bastos & C., r. Carioca 32. (704, 720.
- & Irmão, Flôres A. (537, 560.
- & Irmãos, praça Mercado 93. (577.
- Maia (C. V da), 1º Março 10 e r. Miseric. 35 (459, 462.
- & Oliveira, Estacio Sá 62 e 102, S. Christ. 18 D. E. (517, 689 a.
- Pinto & C., r. Rosario 9. (495.
- Moura & Souza, Urugayana 18. (687.
- Mourão Nelson & C., 1º Março 107, 1º andar. (500.
- Moutinho & C., Ouvidor 24. (517.
- Muir & C., Alfandega 67. (486.
- Molot (R.), Ourives 29. (362.
- Murga & C., Th. Ottoni 8. (515, 517.
- Mutzenbecher (J. A.), Quitanda 137 e Cosme Velho 35, Larangeiras (486.
- Watter & C., Quit. 137. (404 b, 419 e, 486.
- Naegeli, Gen. Camara 44, 2º andar. (459.
- Natté (M. & E.), Ouvidor 46. (682, 716.
- Napoléon Augusto Moniz Fre re pr. D. Pedro I, 10 H. (245 a.
- Magno de Abreu, Regente 42 A. (234 a.
- de Siqueira Lamaix, r. Conciliação 8. (153.
- Napoléon Certain, Ouvidor 126. (463.
- Narciso Antunes de Siqueira, Asylo de Invalidos Militares. (256.
- & Arthur Napoleão, Ouriv. 60 e 62. (542, 666.
- Augusto Pinto de Miranda, Th. Ottoni 13. (486.
- Fernandes da Silva Neves, S. Pedro 9. (346, 486, 513.
- Ferreira da Silva Sabrosa, Gen. Camara 39, 1º andar. (452.
- Francisco da Costa Silva & C., Quitanda 38. (517.
- José da Costa Portugal, Gen. Camara 127. (605.
- — Pereira de Lacerda, Haddock Lobo 90 A. (446.
- — Pinto Braga, Ourives 60 e 62, e Cosme Velho 2. (486.
- Leandro Ferreira Bastos, Alfandega 97. (485, 536.
- Leite Bastos, Bella S. João 14 A. (33 f.
- Luiz Machado Guimarães, Hospicio 96. (486.
- Narciso Luiz Rodriguez, S. Pedro 245. (517.

- Narelso da Luz Braga, Riachuelo 140. (172.
 — Machado Barcellos, Invalidos 29 A. (649.
 — Pinto de Miranda, Th. Ottoni, esq. Candelaria. (76.
 — Rodrigues Villarinho, l. da Lapa 3. (193.
 — da Silva & C., Marrecas 25. (517.
 — Xavier de Barros, Haddock Lobo. (151.
 Nauarede (P. L.) r. Rosario. (487.
 Naura (M. & C. Hospicio 61, sob. (486, 704, 720.
 Negraes & Carpinetti, Th. Ottoni 12. (538, 560
 Nelsolimpio Jefferson Augusto de Almeida Fortu-
 na, r. Paula Mattos 11. (183.
 Netto Blanc, r. Espirito Santo 40. (669.
 —, Moraes & Ferreira, Rosario 142. (515.
 — & Silva, Cattete 91. (517.
 Neumann (A. J.), r. Assembléa 60. (513.
 Neves & Alfredo, Rosario 56. (687.
 — & Lima, r. S. Bento 37. (487, 494.
 — & Moraes, Ouvidor 9, e praia Sacco 249 A.
 (504, 668, 671.
 — Pinto & C., Quitanda 181. (500, 536.
 — da Silveira (D. Antonio Maria), Nuncio 30. (447.
 Nevère & Mounier, Alfandega 43, sob. (486.
 Newlands Irmãos & C., Quit. 141. (486, 487, 500.
 Newton Bennaton, Estrada F. D. Pedro II. (269.
 Nicandro Augusto Brandão, r. Duque Saxe 17,
 S. Christovão. (113, 137.
 Nicanor Gonçalves da Silva, Fabrica Polvora.
 (250, 257.
 Nicéas Satyro, Intendencia da Guerra. (231 b.
 Nicoláo Antonio Alves, Gonç. Dias 54. (486, 488.
 — de Azevedo Araujo, Secretaria da Ordem de
 S. Francisco de Paula. (338 a.
 — Francisco de Miranda, S. Luiz Gonzaga 61.
 (517.
 — Giacomo, Gen. Camara 99. (77.
 — Henrique Soares, Alfandega 6. (91, 151, 177,
 183, 308 d, 485.
 — Joaquim Moreira, tr. Gambôa 3. (65, 263 a,
 266, 266 b, 267, 271, 291 d, 307, 459, 737.
 — José Fortes, Visc. Itaúna 72. (722.
 — — da Silva Gonçalves, Principe 77, Caj. (366.
 — — Teixeira Alves & C., Saúde 46, e Th.
 Ottoni 101. (486, 487, 513.
 — Mattusseti, N. S. Pedro 4 A. (722.
 — Midosi, Riachuelo 184. (43.
 — Rodrigues Pereira Reis, praça D. Pedro I 41.
 (447.
 — Simon, Visc. Itaboraity 25. (486.
 — de Siqueira Queiroz, Alf. 142. (141, 261 b.
 — Teixeira, igreja da Copacabana. (82.
 — Viggiano & C., Quitanda 190. (537.
 Nicolson (P. S.) & C., Visc. Inhaúma 22. (371,
 486.
 Nicoud (G. A.) & C., Quitanda 34. (486, 536,
 548, 549.
 Niemeyer (George A. Otto), Rezende 57. (471,
 473, 569 a.
 Nobrega & Guimarães, S. Pedro 75. (500, 537.
 Noé Irmãos, 7 Setembro 28. (648.
 Nogueira & C., r. Carioca 6. (602, 689.
 Norberto Amancio de Azevedo Coutinho Re-
 zende 42 A. (168.
 Norberto Augusto Freire do Amaral, Imperial
 50 e r. Cattete 99. (141, 183.
 Norberto José da Silva Coelho & C., Quit. 26 e
 Evar. Veiga 18. (486, 580, 587, 538, 544, 560,
 677.
 — Manoel de Normandia (Musico da I. Cap.) (69.
 Norris & Do Couto, 1º Março 24. (543, 720.
 Norton, Megaw & Youle, Visc. Inhaúma 20. (486,
 487.
 Novaes & Irmão, S. Leopoldo 57 C, r. D. Manoel
 40. (517.
 Numa de Azevedo Vieira, r. Senado 80. (119,
 120 e, 137, 149.
 — do Rego Macedo, 1º Março 10. (92, 93.
 Nunes & Irmãos, Fresca 4 e 13 B, e caes Pharoux
 13 A. (517.
 — Pereira & C., trav. Commercio 15. (487, 492,
 495, 515.
 — de Sá & C., Th. Ottoni 28. (486, 500.
 — de Souza & C., S. Pedro 258, e Alcantara 37 A.
 (271 b, 271 f.
 Nuno Alvares Pereira e Souza, r. Ajuda 179. (260,
 291 c, 340.
 — — da Silva, r. S. Antonio 5. (621.
 — Alves Pereira, r. S. Thereza 17. (233, 474, 475.
 — Eugenio de Lossio e Seilbitz, Haddock Lobo
 98. (215.
 — Ignacio da Silva, Aqued. S. Thereza. (123 a.
 — Pinheiro de Campos Nunes, Visc. Itaúna 98 A.
 (269.
 — Telmo da Silva Mello, r. Mattoso 7 B. (357.
 Octaviano Arthur. (271 c.
 — Soares Pereira, Ourives 227.
 Olegario Augusto de Souza Araujo, r. S.º Antonio
 5, S. Christovão. (226.
 Oliveira & Abrantes, Visc. Itaboraity 7. (602.
 — Almeida & Assumpção, pr. Mercado 38. (577.
 — & Almeida, pr. Mercado 42. (577.
 — Alvares & C., Ouvidor 155. (550.
 — & Arantes, trav. Bom-Jardim 2 A. (517.
 — & Azevedo, Quitanda 22 e 25. (536.
 — Barboza & C. (560.
 — Bastos Guimarães, Gen. Camara 19. (588.
 — & Braga, r. Municipal 19. (487, 494.
 — & Cherem, r. Lapa 42. (467.
 — & C., r. Carmo 30. (517,
 — Costa & C., Uruguayana 144. (537.
 — — & Araujo, Hospicio 100. (537.
 — & Cunha, r. Carioca 106. (704, 720.
 — de Faria (J. J.), Gen. Camara 11.
 — Figueiredo, praça Constituição 76 e General
 Caldwell 58. (459.
 — Gonçalves, Barros & C., Quitanda 86. (550.
 — & Goulart, r. Assembléa 54, e Quitanda 152,
 (537, 579.
 — & Guimarães, Th. Ottoni 35 D. (536, 556,
 613, 724.
 — Guimarães & Franco, Candelaria 15. (501.
 — Junior & C., Ourives 46. (549, 560.
 — & Junqueira, Candelaria 59. (487, 513.
 — Leite & Barroso, Rosario 46. (495.
 — & Lima, 7 Setembro 2 e 4. (487, 517.
 — Lima & Veiga, Cattete 13. (517.
 — & Mancio, becco Lapa Mercadores 19. (486,
 487, 491, 495, 515.
 —, Monteiro & C., S. Pedro 15 e 17. (513.
 Oliveira Pinto & Hime Junior, 1º Março 64. (513.

- Oliveira & Pontes, pr. 28 Setembro 44. (517.
 — Porto & Texeira, S. Pedro 21. (545.
 — & Silva, 7 Setembro 453. (676 a.
 — e Silva & C., Hospício 108. (537.
 — Soares & C., Saúde 206 e 237. (517.
 — Tamega & Gavinho, Ourives 89. (537, 579.
 Oliver C. James, 1º Março 15. (738.
 Oliverio de Paula Travassos, r. America 32. (128, 191.
 Olympia de Sant'Anna Lopes. (316.
 Olympio Aurelio de Lima e Camara, r. do Arsenal 2. (235, 235 a, 254.
 — da Cunha Valle, praia Icarahy. (476.
 — Euzebio de Arroxellas Galvão, Lavradio 53 D. (41.
 — Giffenig de Niemeyer, Hospício 30. (447.
 — José Pereira da Silva, Gen. Caldwell 22.
 — de Oliveira, r. Santo Antonio 49 (475, 477.
 — Rodrigues Antunes. (291 e.
 Orat (M^{me}), r. Ajuda 6. (702.
 Orozimbo Carlos Corrêa Lemos, Intendencia de Guerra. (230.
 Oscar Adolpho Bulhões Ribeiro. (357.
 — Dias do Couto Avellar, r. S. Luiz Gonzag. 328.
 — Philippi & C., Alfandega 89. (486, 487.
 Oswald Evans, Nova Ouvidor 28, cladeira Santa Thereza 7. (83, 605, 700.
 Othon Leonardo, S. Pedro 3, e Fonseca 3, Nictheroy. (486.
 Otto Kramer, Gen. Camara 69, e Alfand. 60. (486.
 — Schloenbach & C., Alfandega 62, sobrado, e Rezende 91 C. (486.
 — Schütz, Gen. Camara. (352.
 — Sticher. (432.
 — Warnstorff, Gen. Camara 41 a 45. (486.
 Ovidio Cardoso Dantas & C., Ouvidor 2. (485, 513, 517.
 — Gomes da Silva, S. Diogo 20. 224.
 — José de Oliveira, Visc. Inhaúma 40. (254 b.
 — da Rocha Miranda e Silva, Princeza 7, Nicth. (413.
 P. Brasil, r. Imperatriz 133. (483.
 P. E. Albuquerque de Oliveira, r. Visc. Itaúna 56 (432, 439.
 Pacheco & Bastos, r. S. Christovão 26. (517.
 — & Dias, S. Pedro 178. (646.
 — Filho, & Camarinha, r. Municipal 6. (494.
 — & Hill, 1º Março 400. (391 b, 486, 500.
 Paiva & Dias, Evar. Veiga 4. (560.
 — & Montebello, campo Acclamação 49. (642.
 Palhares & Costa, Quitanda 184. (522.
 Palliser (M^{me}), pr. Botafogo 40. (474, 476.
 Palm & Allen, Fresca 7, cães Pharoux 5. (486, 506.
 — (F.), Fresca 3. (84, 486, 487, 506.
 Palmer, r. Aqueducto 23, m. S. Thereza. (432.
 — (O.) & C., Ourives 81. (437, 498 b.
 Palmyre Tingry, Ourives 34 B. (549, 552, 707.
 Pamphilo José Alves de Oliveira, Ilha S. Barbara. (263.
 Pantaleão José da Silva, r. S. Antonio 13, S. Christovão. (302 a.
 Pascoe Fischer, pr. Gambôa 39. (200 d.
 Pasquale Petracone. (456.
 Patricio Antonio de Sepulveda Everard, Lavradio 448. (254.
 Patricio Augusto da Camara Lima, Rezende 47. (175.
 — da Camara Lima, Cattete 49. (443, 220.
 — Carvalho de Oliveira, r. Floresta 16. (271 d.
 Patto & Oliveira, S. Clemente 20. (545, 638.
 Paul Backmor, Gen. Camara, 66. (298.
 — Vidal. (362 b.
 Paula Dantas & C., r. Saúde 72. (506.
 — Lima & C., r. Saúde 42. (485, 487.
 — Ramos, Costa & C., Pr. Mercado 82, 83, 84. (577.
 — Silva & C., Ourives 185. 704.
 Paucan (M.), pr. Botafogo 26. (689.
 Paulina Eugenia Henriques, r. Imper. 26. (466.
 — Napoléon Gaullier, Gonçalves Dias 73, sobr. (466.
 — Tissot, (Profes-ora de francez, portuguez e piano), S. Pedro 28, e Sen. Euzebio 8.
 Pauline Debaecker, Quitanda 36. (549.
 Paulino Affonso Pereira Nunes, r. Municipal 13. (485.
 — Alves Barboza, S. João 23, Nictheroy. (255, 308 j.
 — Antonio de Araujo, S. Luiz Gonzaga, 70. (517, 689 a.
 — — de Paiva, Camara dos Deputados. (42.
 — Corrêa Vidigal, r. Candelaria 32, Andarahy 5. (459.
 — Eugenio de Freitas, Guarda Velha 28. (85.
 — Francisco Paes Barreto, S. Clemente 41, Bot. (58, 61, 227 b, 235.
 — Franklin do Amaral, Conde d'Eu, esquina de Catumby. (447, 277, 304, 459.
 — Gonçalves Pereira, Miguel Frias 14 A. (680.
 — Guedes Pinho, edif. da Correção. (136.
 — José Brochado, 1º Março 80. (486.
 — — de Santa Ignez, edificio da Correção. (136.
 — — Soares Pereira, r. S. Roberto 6, m. S. Rodrigues. (453.
 — — — Primo. (433 a.
 — — — de Souza, Alfandega 52 e Senador Vergueiro 18. (41, 297, 305, 325, 404 a, 419, 420, 447.
 — Luiz Savalde, r. Ajuda 19. (546.
 — Manoel d'Oliveira, Conde d'Eu 452. (42.
 — Martins Pacheco, Nova S. Pedro 24. (59 a, 441, 458.
 — Nogueira Borges da Fonseca, Rezende 40 F. (44.
 — Nunes de Mello, Aqueducto 22. (689.
 — — & Xavier, r. Municipal 13. (437.
 — Pacheco Cornelio de Souza, Benedict. 5. (486.
 — Paes Ribeiro, Fortaleza S. João. (246.
 — Pinto de Oliveira, r. Ajuda 92. (729.
 — Pires Falcão. (5.
 — da Silva Ayrão, Princeza Cattete. (47.
 Paulo Abelhos Fortes de Bustamante, Sá, S. Sebastião 4 B, Paula Mattos. (55.
 — Amrico dos Santos Murray, r. Carioca 18. 545, 596.
 — Barboza Pereira da Cunha, D. Luiza 15. (5.
 — de Carvalho, Filho & C. (491, 571.
 — Cassella, 7 Setembro 80 B. (536.
 — de Castro Palma, Asylo de Invalidos. (256.
 Paulo Delemasure, Chacara do Bispo. (71.

- Paulo F. Otto-Barcelo, r. Theatro 17, e Aurora 7, S. Domingos. (476.)
- Faria & C., Hospicio 46. (513.)
- Felizardo Cabral e Silva, Visc. Sapucahy 12 L. (272.)
- Fernandes Vianna, Alfandega 340. (3, 419, 254, 287.)
- Ferreira de Carvalho, Th. Ottoni 56. (486.)
- — da Silva Vianna, Lavradio 107. (146, 483.)
- Francisco Bernardo da Costa, Nuncio 32. (191.)
- Fugin, Quitanda 64. (656, 677.)
- Gomes Cardoso, Marquez Paraná 39, Nictheroy. (233.)
- (J.) Hildebrand, Alfandega 93, sobr. (733.)
- José de Faria Brandão, Hospicio 46. (486.)
- — Pereira, r. Marquez Caxias 19, Nicth. (242, 248.)
- — — de Almeida Torres, largo dos Leões 92 K. (5.)
- — — de Souza, r. S. Joaquim 127. (73, 122.)
- Laforcade, Ourives 123. (486.)
- Luiz Alike, 7 Setembro 141. (361a, 547, 610.)
- Morrot, 7 Setembro 54. (670.)
- Oliveira Costa Gonçalves, Candelaria 51. (486.)
- Robin & C., Assembléa 44. (693.)
- Rodrigues Padim, do Gen. Camara 5. (486.)
- Soares, Gen. Camara, 27. (485.)
- de Souza Alves, Hospicio 229. (315, 517.)
- Strickrodt, campo Acclamação 39. (263.)
- Verissimo da Silva, S. Clemente 31. (545.)
- Paumier & Morrot, Ourives 39. (704.)
- Paz, Engenho-Novo 42. (517.)
- & Santos, trav. Rosario 6 A e 17. (515.)
- Peçanha da Silva, Catete 171. (459, 737.)
- Pederneira, Gonçalves Dias 52. (641.)
- Pedreira de Souza & C., Hospicio 2. (564.)
- Pedro Adolpho L'abbé, r. Imperatriz 82. (432.)
- Affonso de Andrade Souto Maior. (5.)
- — Franco, 1º Março 106 e largo Misericórdia 7, e Visconde Inhaúma 58. (47, 50, 53, 308 i, 308 j, 459.)
- — dos Santos, Sant'Anna 47 E e S. Pedro 116. (145, 485, 493.)
- d'Alcantara Cesar Burlamaque, Repartição de Ajud. Gen. (246)
- — do Couto Soares, Lavradio 74. (231, 234.)
- — Li-boi, r. Constituição 51. (296 a.)
- — Miranda, c. Acclamação 99. (144, 269.)
- — Sardenberg. (447.)
- Alexandre Nucator, Hospital Militar. (251, 254, 255.)
- Alexandrino Ayque, Gen. Polydoro 16. (231 c.)
- — de Barros, r. Livramento 24. (146, 220, 291 d, 291 e.)
- — — Cavalcanti, Cosme Velho 56. (5.)
- — Pereira Pinto, Uruguayana 136. (175 c.)
- — da Silva Graça, S. Franc.º Xavier 8 A. (176.)
- — de Souza Portugal, A uida 131. (175, 340.)
- Altino Doria, S. José 44. (677.)
- Alvares de Souza Cout.º, R zende 16 D. (139.)
- Americo de Figueiredo e Mello, Riachuelo 87. (49, 2º 3 a.)
- Antoine Ourives 92. (463.)
- Antonio Castanhiera, Ouvidor 167 A. (527.)
- Pedro Antonio da Costa, Asylo Invalidos. (256.)
- Pedro Antonio da Costa (Sacristão), igreja da Misericórdia. (308 l.)
- — Ferreira Vianna, Gen. Camara 39. (447.)
- — Gomes, Marquez Paraná 4, Nicth. (287 a.)
- — Lui' Ferreira, Marrecas 20. (205, 208.)
- — d'Oliveira, morro da Conceição. (40.)
- — — Souza, D. Feliciano. (198.)
- — — de Paiva, Quinta da Boa-Vista. (25.)
- — Pereira & C., r. Rosario 26. (517.)
- — Rodrigues, Estacio de S. 15. (724.)
- — de Araujo Lima Andrade, Alcantara 17. (115 i.)
- — Arthur de Lame, Candelaria 43 e Laranjeiras 72. (485.)
- — de Ascensão Moreira, mosteiro de S. Bento. (210, 213.)
- — Augustio de Barros, Rezende 59. (175 a, 350.)
- — — de Castro Menezes, Passo da Patria 29, S. Domingos. (191.)
- — — Ferreira de Mattos. (367.)
- — — Pereira da Cunha, Nuncio 11. (5.)
- — — Ramalho, S. José 12. (687.)
- — — Vieira, Visc. Ilaborahy 45, e Carmo 47. (388, 485, 487, 515.)
- — — Junior, General Camara 8. (93, 277.)
- — — Autran da Malta Albuquerque (Couselheiro), r. S. Christovão 2. (559 a.)
- — — — Junior, Saúde 189. (65, 213, 459.)
- — — de Azevedo Souza Filho, Visc. Inhaúma 3 e 5. (317, 485, 500.)
- — — B. Loup, Hospicio 52. (487.)
- — — Bandeira de Gouvêa, r. Constituição 10. (459.)
- — — Baptista de Andrade. (215.)
- — — Magalhães, S. Luiz Gonzaga 196 B. (176.)
- — — Ribeiro de Oliveira, tr. do Barro Vermelho 19. (231 b.)
- — — de Barros Cavalcanti de Albuquerque. (5.)
- — — Benit, Hospicio Pedro II. (308 d.)
- — — Benjamins de Cerqueira Lima, Riachuelo. (200, 208.)
- — — Bonifacio Gomes Ferreira, r. S. Christovão, 20. (446.)
- — — Borges de Barros. (256.)
- — — Bosisio, l. S. Francisco de Paula 16. (354, 482, 483.)
- — — Brailio Lassance Cunha, praia das Palmeiras 27. (14, 254.)
- — — Capelle, pr. Botafogo 40. (689.)
- — — Carrière, Ouvidor 81. (579.)
- — — de Carvalho Camara, Livramento. (148 a, 277.)
- — — Celestino Garrocho, largo da Misericórdia 1. (183.)
- — — Chaves & Ferreira, Th. Ottoni 56. (466, 467, 517.)
- — — — de Miranda, Th. Ottoni 56. (139, 485.)
- — — Claudio de Andrade, Alcantara 33. (115 g.)
- — — Coda, Rosario 25 e 27. (480, 481.)
- — — Corrêa de Albuquerque. (254 b.)
- — — Cyriaco de Alcantara Pacheco, S. Januario 10. (175 c.)
- — — Denby Visc. Inhaúma 16. (486.)
- — — Dias Gordilho Paes Leme, Duque de Saxe 12 A. (5, 266, 267, 307.)
- — — Duarte Guimarães, 7 Setembro 109. (522.)
- — — Pedro Ernesto Albuquerque de Oliveira, Visc. Itaúna 56. (287 b, 459.)

- Pedro Eunapio da Silva Deiró, hotel Europa. (41.
— Fagundes de Lemos, Ouvidor 4 e praia do Flamengo 404. (485.
— Fernandes de Castro, Chichorro 4. (133 a.
— — Vianna da Silva, Visc. Sapucahy 44. (428 446, 475.
— Ferreira de Almeida Godinho, Quitanda 457. (357, 449 b.
— — de Oliveira Amorim, Visc. Inhaúma 48, e Cosme Velho 90. (444.
— Fiel Monteiro Bittencourt, fazenda de Santa Cruz. (27 c, 434, 277.
— Filippone, Sete de Setembro 39. (537, 579.
— da Fonseca Machado Nunes, 1º Março 83. (485.
— Fontes Albuquerque. (433 a.
— Fortes Marcondes Jobim, r. Imperatriz 32. (446.
— Francisco da Costa Alvarenga. (65.
— — — Vianna. (413 a.
— — Fabron, Nova do Ouvidor 2. (521, 633.
— — Ferreira, perto do Dique. (200 d.
— — Nolasco Pereira da Cunha, Príncipe 434, Cajueiros. (5, 245.
— — de Oliveira Santos. (357.
— da Gama Leitão da Cunha, r. Ajuda 139. (5.
— Gomes, Cattete 495. (605.
— — de Alcantara, fim do Jardim Botânico 2 b. (42.
— — Cabral Velho, Riachuelo 486. (269.
— — da Costa, r. Propósito 22. (475 c.
— — Nogueira de Abreu, Floresta 7 GG. (433 a, 475 a.
— — Pereira de Moraes, r. Prainha 60. (446.
— Gonçalves Pereira Lima, Th. Ottoni 30. (356, 486.
— — do Souto Carvalho, Riachuelo 20. (445.
— Gracie, 1º Março 57, 4º andar. (420, 485.
— Guedes de Carvalho, r. Estação D 4, Eng. Novo. (43.
— Guilherme Meyer, r. Hosp. Pedro II 46. (39, 227, 246.
— Henrique de Almeida Seabra, Progresso 44, Paula Mattos. (5.
— Hippolyto Duarte, pr. Botafogo 54. (208.
— Ignacio de Miranda, Hospício 97. (452, 475.
— — — Junior, r. Paula Mattos 22 A. (87.
— — de Souza, Príncipe, Cajueiros. (248.
— Isidoro de Moraes, Alfandega 90. (277, 357.
— Joaquim Jorge Ferreira & C., Ourives 31. (485, 543, 550.
— — Nunes de Mesquita, S. Carlos 45, m. Santos Rodrigues, (248, 254.
— — Ribeiro, S. José 43. (514.
— — de Vasconcellos, Bella do Príncipe 23 C, Cattete. (489.
— José de Abreu, S. Amaro 8 e Gragoatá 43, S. Domingos. (55, 58.
— — de Almeida, Catumbi 26 E. (60, 61.
— — Alves, deposito de polvora na Ilha Santa Barbara. (231 a, 254.
— — — Souto, Campo Alegre 22. (416.
— — Barboza, r. Gambôa 59. (350.
Pedro José Bernardes, 1º Março 447 e Duque Saxe 3 A-2º (485.
Pedro José de Castro, Rosario 57, e Conde d'Eu 496 A. (416.
— — Fernandes (s. e m.), l. Miseric. 5. (517.
— — — (Calçado), praça Carioca 22 e Evar. Veiga 40. (522, 722.
— — — Guimarães, praça Constituição 46. (483, 524, 525.
— — Gonçalves, Ouvidor 73 e r. Sroc. ba 1 A. (97, 443.
— — Martins, c. Acclamação 79. (152, 271 a.
— — — Junior, lad. Faria 17. (233.
— — Monteiro, Th. Ottoni 55. (485.
— — Pereira Pousada, largo Rosario 3. (517.
— — Pinto de Serqueira, c. S. Roque. (434, 277.
— — Sipolio, r. Assembléa 400. (486, 497, 513, 519.
— — de Souza, praia Flamengo 403. (419 f.
— — Vieira, becco Musica 6. (237 a.
— — — de Andrade, praça Duque Caxias 29. (446.
— Justo Gomes da Silva, Lavradio 45 A. (261.
— Klaes, Quitanda 445, sobrado. (542.
— Lago, r. S. Christovão 22. (575.
— Lavault, Ourives 69 e 72. (177, 630.
— Leandro Lamberti, Andradass 23, S. Clemente 93 e r. Hosp. Pedro II. (446, 421, 605, 619, 620, 699, 700, 744.
— Le Cocq, Visc. Inbaú na 12. (435.
— Leitão da Cunha, r. Ajuda 439. (5, 490, 208.
— Lopes da Costa, r. S. Bento 41. (486, 487.
— — — & Irmão, r. S. Bento 41. (486, 494.
— Luiz da Cunha, Flores 48 Y e Visc. Sapucahy 67-1º. (272.
— — Manoel de Jesus. (252.
— — Pereira de Souza, r. S. Bento 49. (447, 485.
— Machado da Gama, Estrella AAA. (5, 471.
— Marciano da Silva, l. Ajuda 487. (267.
— Maria de Almeida Portugal, Andradass 6, sob. (5 a, 9, 459.
— — da Costa Fortinho, Barro Vermelho. (429.
— — do Couto, Rosario 39, 4º and. (452.
— — de Lacerda, Pal. Conceição (3 a, 38 a, 69, 70, 315.
— — Migon, praça 11 Junho 43. (483.
— — Navarro. (433 b.
— Mariz de Souza Sarmento, r. Eng. Novo 3 C. (445, 475.
— (J.) Martin, Rosario 86. (434.
— Martin. (254.
— Martins Botelho Duarte, Ped. Gloria 51, (87, 445 c, 433 a.
— — Duarte, praia Sacco 401. (445 b, 445 c.
— — Ribeiro, c. Acclamação 81. (419.
— — de Souza, Uruguayana 24. (527.
— de Mello Alcanforado, Igreja Sant'Anna. (334, 337.
— — Palhares da Veiga, Visc. Sapucahy 57. (450, 222.
— Mendes Limociro, Visc. Itaipua 34. (475 a.
— Midosi dos Anjos Espozel, r. Harmonia 17. (467.
— Miguel Pereira Vianna, Silva Manoel 20. (463.
— Moppei, r. Misericordia 66. (700.
Pedro Morel, r. Ajuda 40. (722, 723.

- Pedro Nolasco de Azeredo Coutinho, (254.
 — Nuno Alvares Jardim, Hospicio 428. (302.
 — de Oliveira Coelho, Passagem 12 Botaf., (86.
 — Orlandini, S. Thereza 22 e Ouvidor 404. (227,
 474, 474, 476.
 — Paulino da Fonseca, edif. Casa Correção.
 (436, 254.
 — Paulo Fernandes. (254.
 — — de Oliveira Santos. (203.
 — Peixoto de Abreu Lima, Haddock Lobo 49.
 (69, 70, 82 a, 137.
 — Pereira da Silva, Ourives 21 A. (704.
 — Perestrello da Camara, Hospicio 94. (183, 494,
 552, 675.
 — Pinheiro Guimarães, r. Gloria 104. (453,
 454 a.
 — Pinto de Araujo Corrêa, Baldeado, Nicth.
 (246.
 — — Baptista, Ourives 2 e tr. Desterro 48. (58,
 266 a.
 — — da Silva, Visc. Rio Branco 40. (513, 515,
 517.
 — Pio de Almeida Gralha, r. Floresta 16. (474,
 334,
 — do Rego Barros. (254.
 — Ribeiro de Souza Rezende, Quitanda 417. (5.
 — da Rocha Leão, Visc. Uruguay 80, Nicth.
 (483.
 — Rodrigues Branco Vianna, praia das Pal-
 meiras 33, S. Christ. (85, 451.
 — — Fernandes Chaves, Th. Ottoni 54 e Laran-
 geiras 46. (456, 485.
 — — Ferreira, Riachuelo 450. (264.
 — — dos Santos França e Leite, Principe 420,
 Cajueiros. (428.
 — Romão Borges de Lemos, Saúde 419. (254,
 254, 459.
 — Roth, Alfandega 64. (486.
 — Rougeot, Livramento 3 e 5. (604, 684, 699.
 — Satyro de Souza da Silveira, Ourives 34. (712.
 — de Sequeira Queiroz & C., Quitanda 45. (536.
 — Severiano Dantas, Catete 102, e Fortaleza
 S. João. (227 b, 251, 254.
 — Severo da Costa Leite, Secretaria da Inten-
 dencia da Guerra. (280, 254 b.
 — da Silva Lima. (330.
 — — Mendes, Ouvidor 4, e Larang. 27. (485.
 — — Valle, Jogo da Bola 37. (238 a, 239.
 — Soares de Mello, Th. Ottoni 6, loja. (485.
 — Stoffel, Marrecas 34. (642.
 — Thomaz Carciller, Nuncio 40. (269.
 — — Corrêa, Rezende 40. (261, 340.
 — Thomé de Castro e Araujo, Bambina 6. (201,
 208, 218.
 — Torquato Xavier de Brito, Paulino Fernandes
 7, Botafogo. (63, 242, 248, 289.
 — Velloso Rabello, S. José 45, Nicth. (447.
 — Victor Larée, Sen. Euzebio 406. (243.
 — Vieira Rangel. (254.
 — Virgílio Orlandini, Asylo Inval. (497, 212.
 — Willig, Sen. Cassiano 41. (68.
 — Xavier Duarte, S. Luiz Gonzaga 5 A. (476.
 Pedroso & Cabral, Th. Ottoni 42. (604.
 — & França, S. Pedro 83. (487, 492, 502.
 Peixoto de Azeredo, N. S. Pedro 442, sob. (459.
 Peixoto & C., Ourives 87 e 87 C, e Uruguayana
 424, (602.
 — Guimarães, pr. Gen. Osorio 77. (439.
 —, Irmão & C., Ouvidor 55 A e Quitanda 74.
 (485, 530, 549.
 — Junior & C., Quitanda 42. (522.
 Peluso & Judice, Alfandega 430. (560.
 Penha, Pimenta & C., 4º Março 464. (485, 487.
 Peralta & Figuerôa, largo S. Francisco Paula
 2 AA. (540, 617, 629.
 Peregrino Augusto dos Santos, r. Ajuda 61.
 — José Freire, S. Pedro 347. (53, 65, 422, 441,
 319, 338 e, 357, 459.
 Pereira de Abreu & C., r. Mercado 70 e 71. (487,
 515.
 — de Andrade, Ourives 235, e Fluminense 4 A,
 Paula Mattos. (459.
 — Barboza & C., S. Pedro 40 e 44. (486.
 — & Barros, Conde d'Eu 186. (517.
 — & Braga, r. Assembléa 36. (649.
 — Braga & C., Nova Ouvidor 25. (634, 698, 733.
 — Cardoso & C., pr. Gen. Osorio 465, sob. (534.
 — & Castro, Quitanda 464, sob. (579.
 — de Castro & Belém, S. Pedro 420. (646.
 — Castro & C., Quitanda 466. (648.
 — Chaves & Brandão, Visc. Inhaúma 42. (646.
 — Coutinho & C., 1º Março 36. (560.
 — & Cova, r. Lapa 6 e r. Senado 92 B. (517.
 —, Cova & Machado, D. Luiza 2. (547.
 — Dias, Silva & Barros, Th. Ottoni 46. (486,
 498, 538, 560.
 — de Faria & C., Gen. Camara 25. (487.
 — Ferry & Teixeira, r. Misericordia 42. (706.
 — & Gonçalves Moreira, Rosario 95. (536.
 — & Guimarães, Hospicio 180. (537.
 — Guimarães & Aragão, Quitanda 65 A, e Ou-
 vidor 439. (522.
 — & Irmão, r. Ajuda 53. (605.
 — & Lima, Principe 46 e 76, Caj. (706.
 — Lima & C., Th. Ottoni 88. (487.
 — Machado & Novaes, Hospicio 476. (537.
 — de Moraes & C., Alfandega 423. (560.
 — Palhares & C., r. Bragança 27. (494.
 — Pinto de Macedo, 7 Setembro 36. (722.
 — Portugal, r. Carmo 6, e r. Misericordia 420.
 (266, 308 k. 363, 459.
 — dos Santos & C., Ourives 85. (704.
 — & Silva, pr. Marinhas 29. (547.
 — da Silva & C., S. Pedro 96. (646.
 — & Souza, b. Bragança 42 (729.
 — de Souza & C., r. S. Bento 49. (487.
 — & Valentim, r. Mercado 47, 49 e 51. (537, 577.
 Perpetuo de Aquino Fonseca, S. Pedro 56. (485,
 487.
 Perpetua Ferreira de Mello, r. Carioca 47. (685.
 Pesse (J.), r. Assembléa 84. (579.
 Pestana & Portugal, r. Ajuda 26. (514.
 Peter N. Nicolson, Visc. Inhaúma 22. (477.
 Petit, praça Consolidação 23. (689.
 Petittel & Fontes, r. Assembléa 424, 1º and. (723.
 Petur (A.) & C., 7 Setembro 85, e Esclacio 54
 4. (486, 522, 533.
 Petiz & Vallim, S. Clemente 457. (547.
 Pfaltzgraff (C. Augusto), Ourives 29. (530, 539.
 Pfaltzgraff (Ph.) & C., pr. Commercio. (499.

- Pfeiffer (E.), (364 a.
 Phil. Slaughter, Alfandega 145. (268 a.
 Philadelphia Augusto Ferreira Lima, Fabrica
 Polvora Estrella. (248, 258.
 Phipps, Irmãos & C., Visc. Inhaúma 16. (486,
 494, 500.
 Picot (E.), Ouvidor 65.
 Pierre Estouegts, Rosario 86. (362 a.
 Pietro Bosisio, l. S. Francisco de Paula 16. (354,
 482, 483.
 Pilar Bigorna, Nova & Fonseca, S. Pedro 29. (513.
 — & Conceição, Ho picio 115. (700.
 Pimenta & Barboza, Fresca 2. (517, 537, 560.
 — & Ribeiro, Th. Ottoni 60. (485, 538, 560.
 Pimentel & Medeiros (hospedaria), praça Con-
 stituição 7. (688 a.
 — (s. e m.), 7 Setembro 171. (517.
 Pinheiro, Lavradio 32. (517, 689 a.
 — de Castro & Ramalho, Th. Ottoni 28. (500.
 — da Fonseca & C., 1º Março 67. (486, 513.
 — & Irmão, S. Pedro 94. (537.
 — & José Flavio, Candelaria 38. (485, 487, 513.
 — & Lima, Ouvidor 74. (579.
 — & Motta, r. Theatro 31. (505, 527, 649.
 — & Nunes, r. Carioca 110. (597.
 — & Trout, 1º Março 125. (486, 487, 506, 515.
 Pinho & C., becco Lapa 3. (495, 515.
 — & Costa Ferreira, Quitanda 195 A. (604.
 — & Reis, 7 Setembro 6. (517.
 Pinto & Avila, r. Misericórdia 25. (689 a.
 — de Azevedo & C., Hospicio 132. (537.
 — — Junior & Irmão, N. S. Pedro 95. (517.
 — Bastos & C., Gonç. Dias 81. (619.
 — & Brochado, Gen. Camara 10. (486.
 — Caldeira & C., Quitanda 40. (536.
 —, Carneiro & C., Gen. Camara 33. (537.
 — & Ferreira, praça 11 Junho 20. (522.
 — da Fonseca, Motta & Pereira, Candelaria 3.
 (501.
 —, Gawa & Guimarães, Visc. Inhaúma 47. (538,
 560.
 — Guimarães & C., Visc. Inhaúma 79 e Th.
 Ottoni 90. (538, 560.
 — (H.) & C., 7 Setembro 63. (397, 486.
 —, Irmão & Bastos, S. Pedro 172. (527.
 —, Lima, Rodrigues & C., S. Pedro 100, e Tra-
 piche Ordem. (486, 571.
 — Michado & C., S. Pedro 332 A, esquina
 Nuncio. (642.
 — de Oliveira & Bacellar, Candelaria 18 C e
 23 B. (495, 502.
 — & Queiroz, S. Pedro 8. (487, 513.
 — & Serra, N. S. Pedro 69. (689 a.
 Pio Antonio de Souza, pr. Formosa 8 e 239.
 (128, 151, 334, 366, 446, 485, 508, 510.
 Piragibe, (Alfredo). r. S. Christovão 2, Visc. Rio
 Branco 26. (459, 462.
 Pires de Almeida. (737.
 — & C., Lavradio 108. (467.
 —, Chaves & Almeida, r. D. Manoel 20 A. (517.
 — Ferreira, S. Pedro 54 e Lavradio 73. (459,
 462.
 — & Fróes, Quitanda 83, 100 e 102. (536, 537,
 549, 579.
 Pires Ribeiro & C., Quitanda 178. (537.
 Placido Antonio Barreiros & C., r. Municipal 24.
 (494.
 — — Fernandes Pires, Andaraby Pequeno. (135,
 446.
 Ploeg (E. L. de) r. Assembléa 87. (720.
 Poirier & C., Evaristo Veiga 82. (675 a.
 Poirson (E. A.), (417 b.
 Polucceno Pereira da Silva Manoel, Ourives 20, 2º
 andar, e G. Dias 55. (58, 294, 469, 472, 712.
 Polycarpo Carneiro (Capit. navio), r. Marrecas 80.
 — Francisco de Vasconcellos. (287 c.
 — José Barboza, Flôres 53. (127.
 — Lopes de Leão, Rosario 63 e Marq. Abran-
 tes 20 C. (447.
 — Teixeira de Almeida Queiroz Junior, 1º Março
 94 e Pouso Alegre, Minas-Geraes. (485, 500.
 Polycena de Menezes Dias da Cruz Araujo, r.
 Passagem 40.
 Pompeu Augusto Cesar da Costa, r. Municipal 2.
 (486.
 — & C., r. Municipal 2. (494.
 — da Cunha Leão, r. Rosario 112. (292 a, 357,
 486.
 Ponciano Carvalho de Oliv*, Alcantara 18. (243.
 Pens (A.), 7 Setembro 53. 648.
 Pontié (Jules Clément), 7 Setembro 37. (362 b,
 474.
 Porphirio Alves de Andrade Ramos, r. Prainha 5
 e Arcos 41. (485.
 — Antonio Pereira. (254.
 — Cavaiheiro, Flôres 77 D. (175 a.
 — Dias dos Santos, Cattete 80. (291, 467.
 — José de Oliveira Pinto, Flôres 10. (233.
 — — Pereira, Cattete 2 O, (517.
 — — Pires, S. Amaro 7. (605.
 — Octaviano da Silva Graha, S. Luiz Gonzaga
 83 B. (175 a.
 Portella & Gomes, praça Marinhãs G. (517.
 Portillo & C., Rosario 113. (513.
 Porto Irmãos & C., 1º Março 72, 2º andar. (487.
 — & Lima, Visc. Rio Branco 16. (505.
 — & Souza, Quitanda 6 537, 579.
 Possas & Pereira, r. Ajr da 9. (517.
 Possidonio de Mattos. (60.
 — Martins de Mendonça, r. do Riachuelo 222.
 (463.
 Prado, Duarte & C., Tra piche Saúde. (574.
 Pralon & Chapelin, Ourives 23. (617.
 Praxedes Barboza, Quitanda 58. (702.
 Primo Martins Costa, Carmo 59. (486, 499, 706.
 Procopio Francisco de Paula, Cattete 147. (132.
 — José da Silva, Princeza 55, Cajueiros. (106.
 Proust & Isnard, 7 Setembro 219. (520, 539,
 637, 684, 699, 731.
 Prudencio Augusto Suzano Brandão. (357.
 — José da Silva Filho, Hospicio 36. (485.
 — Taboa, Alfandega 197. (689 a.
 Queiroz Carreira, Ourives 44, 2º andar. (459.
 — Menezes & C., S. José 42. (486 610.
 Quintas Junior & Ribeiro, 7 Setembro 56. (537,
 Quintiliano José do Amaral, trav. Senado 6 A.
 (70, 80, 327.
 — dos Santos Theodoro da Silveira. (315 a.
 Quintilino da Silveira Lobato, Estrada Ferro D.
 Pedro II. (269.

- Quintino Irmão & Reis Hospicio 140 A. (537.
 — José de Faria, Ourives 45. (291 e, 578.
 Quirino Antonio Vieira, Invalidos 412. (291 e,
 421, 470.
 — Francisco do Espirito Santo, praça Carioca 2.
 (733.
 — José Domingues, praça Mercado 110. (577.
 — — Ferreira & C. Hospicio 266 B. (536, 560.
 — — da Trindade, S. Luiz Gonzaga 202. (680.
 R. A Machado Reis. (287 c.
 R. Joaquim Pinto Ribeiro, pr. Constituição 10.
 (673.
 Rader (Bailey, Rader & C.) Ouvidor 84. (486, 507
 Raffard (E. E.), Alfandega 81. (353.
 — (H.), Alfandega 81. (353.
 Ramalho & Irmão, Lampadosa 10 e S. Luiz
 Gonzaga 60 B. (467.
 Ramiro Ismael de Magalhães, r. Prainha 207. (483.
 Ramon Camanho, largo Bispo 7 C, Rio Comprido
 (706.
 Ramos & C., r. Prainha 5. (487.
 Randolph José Botelho de Moraes Sarmento, Th.
 Ottoni 112 A. (450.
 Rangel da Costa & Guimarães, Alfandega 12 e 14.
 (501, 604.
 Raphael Antonio de Oliveira Barros, Visc. Itaúna
 97. (269.
 — Archânjo Galvão (Conselheiro), Aurea 9. S.
 Domingos. (159, 162.
 — — — (Engenheiro), Aurea 9, S. Domingos
 (477, 483.
 — Ascoli Junior, Uruguayana 68. (527.
 — Bernardo Montalvão (Major), trav. Desterro
 36. (150.
 — — — (Aranuense), trav. Desterro 36. (308.
 — Coelho Machado, N. Ouvidor 33. (60, 75, 177,
 476.
 — Durão de Faria, Ouvidor 60. (421 f, 486, 551.
 — Ferreira Regal, Quitanda 20. (486.
 — — & Sobrinho. Quitanda 20. (536, 549.
 — Girardengo, Hospicio de Jerusalem. (34.
 — Joaquim Pereira Santiago, S. Pedro. (344, 356.
 — José da Costa Junior, praia Sacco Alferes 71.
 (175 a.
 — — Pereira da Costa Junior, S. José 23. (149.
 — Leite Pereira da Silva, Banco Mercantil e praia
 Botafogo 40. (387 b, 417 a.
 — Mendes de Moraes e Valle, r. Lapa 51. (190,
 208.
 — Moreira, S. Leopoldo 59 B e 71. (517.
 — Nunes Machado, Carmo 2. (261.
 — de Oliveira Costa, Uruguayana 144.
 — Pedro de Alcantara, S. Dom. Nictheroy. (200 d.
 Rautenfeld (H.), r. Princeza Imperial 3, Cattete.
 (474.
 Raymundo Augusto de Carvalho Filgueiras, Nic-
 theroy. (203.
 — Breves de Oliveira Rôxo, Benedictinos 10, e
 Laranjeiras 56. (485.
 — Carlos Leite & Irmão, Visc. Inhaúma 46. (498,
 498 b.
 — do Espirito Santo Fontenelle. (256.
 Raymundo Feliciano Alves Serrão, r. Jardim Bo-
 tanico. (184.
 Raymundo Ferreira de Araujo Lima, Rosario
 38 e praia Fluminense 10. (44, 447.
 — Frederico Chiappe da Costa Rubim, (208.
 — Hidesonso Rebello, Gen. Camara 120. (606.
 — Joaquim de Carvalho, Nuncio 46. (245 a.
 — — de Moraes Rego, S. Pedro 64 e Santo An-
 tonio, S. Christovão (445.
 — José de Menezes Fróes, Santo Amaro 5 B.
 (149, 175.
 — — Nunes, Quitanda 113 e Benedictinos 10.
 (486.
 — — da Silva Moura, S. Pedro 111. (485.
 — — de Souza, r. Principe 110. (246, 254.
 — Maximo de Sepulveda Everard, Comissão
 encarregada da promoção. (245 a.
 — Nonnato da Silva. (254.
 — Nunes & Azurar, Quitanda 113. (518, 539,
 542, 543, 554, 556, 560, 608, 626, 627,
 631 e, 654, 655, 656, 666, 690.
 — Odovi, 7 Setembro 128. (616.
 — Pacheco Barboza, trav. Bom Jard. 15. (269.
 — Pereira da Silva, praça Castello 4. (261.
 — Ribeiro de Castro, Andradas 31. (183.
 — — dos Santos, r. Passeio 7. (510.
 Rebello de Castro & Maia, Quitanda 150. (579.
 — Valente & C., 1º Março 109. (538, 560.
 Rée Irmãos, Alfandega 39. (486.
 Regiliano Pinto Martins. (269.
 Reginaldo Gomes da Cunha, S. Pedro 64, sob.
 e S. Clemente 158 A. (485.
 Regis Conteville, S. José 101. (520, 547, 637,
 681, 699.
 Regulo Gallo Muniz Valdetaro, Gen. Caldwell
 46. (67, 163.
 Rehwoldt (Fr.), Hospicio 35. (299.
 Reis (Monsenhor), Rio Comp. 7. (69, 432.
 —, Brandão & C., r. Rosario 6. (485, 487, 495.
 — & Campos, Alfand. 285 e trav. Bom Jardim
 47. (517.
 — & Irmão, Visc. Maranguape 3 e r. Ajuda
 118. (517.
 —, Machado & C., r. S. Bento 1. (486, 500.
 — & Oliveira, r. Carmo 14 D. (522, 597.
 — & Santos, Cattete 34. (688 b.
 — — Junior, trav. Tinoco 5 A. (537.
 Reynaldo Odorico Mendes, r. S. Thereza 44 A.
 (483.
 Reynolds & C., Th. Ottoni 68. (486, 538.
 Rhêne (M^{me}) r. Misericórdia 39. (476.
 Ribeiro de Almeida, Marq. Abrantes 20 B. (459.
 — & Barcellos, Gen. Camara 183. (517.
 — & Cabral, Hospicio 37. (537, 579.
 — de Castro & Maia, Quitanda 150. (537.
 — das Chagas & Moreira, Th. Ottoni 97. (538, 560.
 — & C. (Roupa Feita), Alf. 127. (537.
 — — (Café torr), r. S. Franc. Prainha 51. (638.
 — & Costa, praça Mariuvas 23 e 24. (517.
 — Guimarães & Souza, Alfandega 71. (498.
 — & Irmão, Uruguayana 96 A e 96 C. (560.
 — & Mello, S. Luiz Gonzaga 23 B. (517, 589 a.
 — de Mendonça, Rosario 69. (459.
 — & Nunes, Th. Ottoni 50 e 52. (517.
 — & Pereira, Ourives 13. (513, 517.
 — & Santos, Th. Ottoni 27. (633.
 Ribeiro dos Santos & C., Saúde 37. (517.

- Ribeiro & Silva, r. Passelo 38. (517.
 — & Souza, Uruguayana 21 A. (545.
 Ricaldoni (G. B.), Hospicio 124. (354.
 Ricardo Adolpho Gustavo de Araujo, Ourives
 89. (334.
 — Alfredo de Souza Castello, Invalidos 39. (514,
 591, 700.
 — Alves de Azeredo Coutinho, Marq. Paraná 41,
 Nictheroy. (73, 175 c.
 — Antonio Rodrigues, S. Pedro 100. (485.
 — Augusto de Leiros Costa, (423.
 — Cardoso Machado, Gen. Camara 37 A e Car-
 valho Sá 34. (485.
 — Ferreira de Carvalho, lad. Collegio 6, S. Do-
 mingos e r. Theatro 17. (476.
 — Francisco dos Santos, Evar. Veiga 7.
 — Gaddi, r. Carioca 7. (513.
 — Graça & C., S. José 60 e 61 e D. Manoel 22.
 (487, 510.
 — Guilherme Fraga, S. Leopoldo 26, Nieth.
 (74, 175 c.
 — Joaquim da Cunha, Sr. Passos 42. (445, 517.
 — José de Amorim Vianna, Quitanda 48. (97.
 — — de Araujo, r. Estação F, Eng. Novo. (152,
 194.
 — — de Figueiredo, Hospital Marinha. (215.
 — — Gomes Jardim, r. Paula Mattos 17. (226,
 240, 245.
 — — Rebello, praça Marinhas K e L. (706.
 — — da Rocha, r. S. João 30 B.
 — — da Silva Azeredo, Flores 57 C. (261 a.
 — — Graça, S. José 61. (297.
 — Leão Belfort Sabino, Fort. S. João. (254 b,
 257.
 — Leite de Amorim, r. Prainha 35. (602.
 — Lira da Silva, praia S. Christ. 1 A. sobr. (446.
 — Pinto Gomes, S. Pedro 73. (480.
 — — de Souza Vasconcellos, r. Rosario 9. (486.
 — Rangel dos Santos, Ourives 132. (579.
 — Soares de Almeida, trav. Navarro 13. (446,
 271.
 Richard Matthes, Hospicio 82 sob., e S. José 92.
 (488, 737.
 — Riechers & C., Gen. Camara 64. (486, 498,
 538.
 Rieke (August), 1º Março 41. (Banco allemão-
 brasileiro.) (444.
 Riemer (R.), Sociedade Thalia, Riachuelo 27.
 (361 a.
 Riemeyer (R.), Alfandega 104. 1º and. (486.
 Rita Augusta de Lima de Lamare, Laranjeiras,
 16 E. (1.
 — de Cassia Mendes, Gen. Pedra 17. (443.
 — da Fonseca Brandão dos Santos, r. Mer-
 cado 9. (316, 333.
 — Lizarda da Fonseca Rocha. (330.
 — Maria da Silveira, L. S. Joaquim 169. sob.
 (476.
 — Marques Zenha, 1º Março 72. (316.
 — Rosa do Nascimento, Uruguayana 40. (527.
 Robert Ostermeyer, Alfandega 38. (362.
 — Speisebecher. (132.
 Robert Arnim, Ourives 55, 1º andar.
 — Avé Lafemant, 1º Março 12. sob. (532.
 Roberto Benneti, r. Assembléa 17. (689.
 Roberto Carr Ribeiro Bustamante, Alf. 145, sob.
 (475 n.
 — Clinton Wright, r. Rosario 1. (412.
 — Duncan, Estação largo S. Fr. de Paula. (380,
 409.
 — do Espirito-Santo, Andradas 227. (237 a.
 — Ferreira da Costa Sampaio. (252.
 — Grey, Hospicio 62. (97.
 — José Tavares, Ouvidor 86, e r. Rosario 15.
 (97.
 — Otto, Gen. Camara 44 A, e S. Ignacio. (486.
 — Priestley & C., Th. Ottoni 53. (486, 500.
 — Raphael da Rocha Hirson, Misericordia 114,
 2º andar. (321.
 Rocha & Almeida, pr. 28 Setembro 9 H, e r. Prai-
 nha 14. (536, 552.
 — Bastos, Hospicio 198. (459.
 —, Brochado & C., 1º Março 80. (486, 498, 538,
 560.
 — & Carvalho, r. Prainha 155. (537.
 — & C., Uruguayana 95. (560.
 — Costa & Constantino, Gen. Camara 63, 1º and.
 (505.
 — & Cunha, S. Christovão 44. (517.
 — Frota, (Manoel Joaquim da), S. Pedro 14, 1º
 andar e Conde d'Eu 50. (459.
 — & Jorge, S. Luiz Gonzaga 6. (517.
 — & Mello, 7 Setembro 43 e pr. Marinhas 4.
 (487, 517.
 — Merelim & Botelho, Uruguayana 143. (537.
 — & Monteiro, Gen. Camara, 58. (593, 724.
 — & Moreira e Rocha, Hospicio 27. (537.
 — & Neves, Cosme Velho 32. (517.
 — & Nogueira, Visconde Inhaúma 43. (513.
 — & Othon Frederico, praça da Constituição 11.
 (542, 631.
 — & Seixas, Rosario 109. (487, 517.
 — & Sobrinho, 1º Março 139. (487, 538, 560.
 Rodde (F.), Ouvidor 81. (541, 565, 691.
 Rodolpho Corrêa da Silva Bourbon, Visc. Itabo-
 raby 3. (236.
 — Henrique Baptista, Armação, Nictheroy.
 (261 a.
 — Huber, Gen. Camara 44. (486.
 — Julio de Balbi, S. Luzia 80, sob. e Ouvi-
 dor 66 e S. Thereza 60. (95, 152, 471,
 473.
 — Marques Perdigão. (197.
 Rodrigo Alves Machado de Carvalho, Hospicio
 78 A, e Ourives 84.
 — — de Moura, Alfandega 248. (517.
 — Antonio Alves da Costa, Gen. Andrade Ne-
 ves 3, Nieth. (160 a.
 — — Machado Reis. (287 c, 480, 486.
 — Augusto da Silva, hotel da Europa. (41.
 — Carlos da Camara, Invalidos 61 L. (269.
 — Coelho Teixeira Bastos, Visc. Itáuna 49. (515.
 — Dias Carneiro, Prainha 13. (517.
 — annuario de Oliveira Ramos, S. Christovão
 97 H. (104.
 — Joaquim Mendes, Larga S. Joaquim 145.
 (486, 517.
 — José Lamare, trapiche da Ordem. (175 a.
 Rodrigo José de Mello e Souza, Hospicio 28, sob.
 (446.

- Rodrigo José da Rocha, morro do Pinto e Fort. de Villegaignon. (208, 243.
 — L. da Cunha Menezes, Hospicio 405. (473.
 — de la Mare Koeler, Recrutador no Municipio da Corte. (254 b.
 — Leite dos Santos, Gen. Pedra 403 B 2º. (517.
 — de Lemos Pinheiro, Candelaria 38. (124, 287 c, 485.
 — Lopes da Cunha Menezes, Riachuelo 478 A. (434, 254.
 — & Maciel, S. Clemente 74. (517,
 — de Moura Leite, Ourives 475. (704.
 — da Natividade Pinto Leite, 7 Setembro 80. (346, 646.
 — Octavio de Oliveira Menezes, Alfandega 29, e D. Luiza 1 L. (447.
 — Pinto Bastos, Gen. Caldwell 457. (517.
 — — de Carvalho, Hospicio 28 B. (486.
 — Salgado, Evar. Veiga 24. (560.
 — Theodoro de Freitas, r. Ajuda 58. (209.
 — Vasconcellos Parada e Souza, Rezende. (494.
 Rodrigues & Araujo, Conde d'Eu 470 G. (545.
 — & C. (armarinho), r. Constituição 40. (560.
 — — (calado) Carmo 30 A, e Praia 421, Nictheroy. (522.
 — & Corrêa, Larangeiras 64 A e B. (517.
 — & Costa, largo Rosario 2. (517.
 — Guimarães, Peixoto & C., 4º Março 22. (486, 500.
 — & Irmão (s. e m.), Saúde 9. (517.
 — — (Mestres de Obras), Uruguayana esquina r. Prainha 92. (605, 700.
 — & Irmãos, General Caldwell 45. (706.
 — & Maciel, S. Clemente 74, Senador Vergueiro 25 A. e r. Imperatriz 483 A. (517
 — Martins, r. Prainha 99. (648.
 —, Padim & Rocha, Gen. Camara 5. (486, 543.
 — Pereira & C., Visc. Inhaúma 34, robr. (487.
 —, Pinho & C., Hospicio 26. (486, 500.
 — & Pinto, r. Prainha 46. (734.
 — Rabello & C., Ouvidor 5. (495.
 — da Silva & C., Visc. Inhaúma 49. (522.
 Roesch Ainé (J. M.), 7 Setembro 60. (358.
 — Filhos, 7 Setembro 60, (522, 723.
 Rogerio Garcia de Sant'Anna. (254.
 — Nogueira da Silva, Gambôa 479. (475 c.
 Röhe Irmãos, Conde d'Eu 132. (485, 643, 669, 678, 684, 700, 724, 725.
 Roman & Brett, Retiro Saudoso 43, ponta Cajú, e pr. Mercado 6, 15, 30, 36. (530, 575, 645, 652.
 Romão Fernandes, Saúde 416 B. (560.
 — Pereira dos Santos, becco Imperio 2 D. (446.
 Romão Cantagalli, Senador Vergueiro 2. (456.
 Romero, Hotel Boa-Vista, Tijuca. (689.
 Romualdo Augusto de Oliveira Santos, morro Castello 6. (76, 475 c.
 Roque Torteroli, r. Carioca 68. (648.
 Roquette & Silva, Ourives 181. (487.
 Rosa Adelaide Magessi Pinto, Theatro Phenix. (306.
 — Albertina de Mello Figueiredo, Conde d'Eu 406. (60.
 — Amelia da Silva Moreira, 7 Setembro 16, sobr. (333.
 — Candida de Jesus, Andaraby Grande 59. (689.
 Rosa Gozales, Theatro Phenix. (306.
 Rosa Maria Hagden, Miguel Frias N. (443.
 — Pinheiro de Andrada Almada, Alfandega 30. (346.
 — de Sant'Anna Lopes, paço da Boa-Vista. (4.
 — dos Santos, Theatro Phenix. (306.
 — Serzedelo Goulart, Mattoso 41. (347.
 Rosalia Puena, pr. Constituição 73. (702.
 Rosalina Pacheco Leão, Lavradio 96. (733.
 — Preciosa de Sampaio, Saúde 94. (443.
 Rosenwald (Mara), & Irmão, Ouvidor 27 A. (368 a, 564.
 Ross (E.) Duffield. (447.
 Rouchon Irmãos, Gen. Camara 70. (487, 545.
 Roudet (Amédée), Gonçalves Dias 49 e 56. (544,
 Rôxo, Irmãos & C., Benedictinos 40. (494.
 — Monteiro & Lemos, Benedictinos 40. (485, 487.
 Rozendo da Conceição Sá Barreto, Alcantara 79. (453.
 — Fernandes de Araujo, becco Cancellas 4 B. (693.
 — Moniz Barreto, r. Passeio 36. (260, 459.
 — Pinto Martins dos Santos, r. Carioca 409, 449 B e 446 A, e r. Lapa 2. (547.
 Ruch (M.^{me} F.), Ouvidor 99. (521, 547, 552.
 Rudolf Mulot, Ourives 27, 4º andar. (704.
 Ruella, Gomes, Moraes & C., r. Prainha 76. (337, 486, 487.
 Ruffier Martelet & C., Assembléa 56. (465, 498.
 Rufino Caetano de Souza, Sr. Passos 448. (271.
 — da Camara, Evar. Veiga 44. (649.
 — Gonçalves da Rocha, pr. Mercado 9. (577.
 — José da Cunha, Botafogo. (499.
 — — de Souza, r. Gambôa 25. (237 a.
 — Mariano da Rocha, c. Acclamação 48. (700.
 — Mendes, Costa 3. (475 a.
 Russell (B. G.) & C., r. Ajuda 29. (699.
 Ruy Germack Possollo, r. Passeio 48 (287 a.
 Sá Coelho & Gonçalves, S. Pedro 46. (513.
 — Ferreira, r. General Polydoro 4, 4º Março 5 e r. Passagem 65. (459.
 — & Magalhães, largo S. Rita 46. (564.
 Sabino de Almeida Magalhães, Visc. Inhaúma 6. (486.
 — — Junior, Visc. Inhaúma 6. (485, 513.
 — Aniceto Rosas, largo Batalha 5. (302.
 — Antonio Ribeiro da Costa, 4º Março, 421. (485.
 — Baptista Lopes, Conde d'Eu 209. (483.
 — Corrêa dos Santos, r. Senado 429. (494.
 — Eloy Pessoa, campo Acclamação 57. (489.
 — José Corrêa, r. 2 Dezembro B. (432.
 — Luiz de Souza & C., Hospicio 48. (558, 677.
 — Monteiro de Mello. (475 c.
 — Rosa d'Oliveira e Silva, S. Sebastião 3 A. (436.
 — da Silva Nazareth, Nuncio 9. (452, 475.
 Sabroza & Primo, Saúde 283. (446, 486, 517.
 Salathiel de Andrade Braga, r. Ajuda 479. (41.
 Salgado & Campos, Rosario 88. (513.
 — Zenha & C., Quitanda 93. (536, 549.
 Salingre (Manoel Adolpho,) 7 Setembro 29. (730.
 Salustiano de Barros e Albuquerque, Alcantara 68 D. (221, 246.
 — Caetano dos Santos, r. Bella S. João, S. Christovão. (208, 241.
 Salustiano Jacintho de Andrade Pessoa, S. Pedro 446. (465.

- Salvador Gonçalves da Cunha Bastos, Visc. Rio Branco 57. (179, 446, 486, 613, 669, 724.
- — Porto Junior, r. Livramento 104. (491.
- Homem de Moraes, Visc. Maranguape 5. (575.
- Joaquim Pires, 7 Setembro 66. (284.
- José do Amaral, Lavradio 22. (226.
- Teixeira Machado, r. Imperatriz 115. (495. 512, 515.
- Salviano Ignacio de Oliveira Aguiar, Uruguayana 86. (597.
- Salvino Cabral da Costa e Mello, Hospital de Andarahy. (255 a.
- Maria Pestana, pr. Mercado 53. (577.
- Sampaio & Carvalho, Quit. 101. (486, 500, 536.
- & C. (Molhados), 1º Março 56. (513.
- — (Fazendas), Ouvidor 73. (563.
- Guimarães & Ribeiro, Quitanda 99. (545.
- , Mondego & C., Hospicio 11, r. Rosario 42, e Carmo 61. (545, 554.
- Samuel Cesar de Pinho Carvalho, Floresta 7 D e S. Pedro 40, sobrado. (150, 568.
- Cunha & C., S. Pedro 93. (734.
- Eduardo da Costa Mesquita, Ouvidor 105. (463.
- Guilherme da Silva, 7 Setembro 15. (498, 552.
- Irmãos & C., S. Pedro 45 e Quitanda 145 (486, 487, 500, 538.
- (L.) & C., Lampadosa 66. (563, 567.
- Maciel Soares, Repartição Corpo Faz. (197.
- Sanches, Romaguera Hijos & C., General Camara 53. (485, 487.
- Santos & Araujo, Lavradio 2. (517.
- Barata & C., Hospicio 104. (553, 554, 608, 627, 636, 665.
- Bastos & C., Visc. Inhaúma 1 A. (515.
- — & Irmão, r. Mercado 53. (494.
- Braga & Ferreira, Rosario 110 e Sen. Euzebio 8 e 10. (507, 668, 671.
- , Brandão & C., Candelaria 10. (524, 525, 553, 567.
- & Carvalho, Andradas 21. (515.
- & C., 1º Março 7. (610.
- & Costa (Confeitaria), S. Clemente 22. (610, 719.
- — (s. e m.), r. Imperatriz 132. (517.
- — (Unif. Milit.), N. Ouvidor 9. (599, 660.
- & Faria, 1º Março 7. (602.
- Ferraz & Almeida, S. Pedro 36. (488, 550.
- , Ferraz & C., 1º Março 62. (487, 513.
- & Irmão, Th. Ottoni 109. (729.
- Irmãos, Visc. Inhaúma 14. (485, 500.
- & Maia, r. Assembléa 2 B. (517.
- & Martins, Uruguayana 3. (704.
- & Mendes, praia Sacco 137. (706.
- & Monteiro, r. Assembléa 42 C. (600.
- & Passos, r. Prainha 77. (605.
- & Peixoto, Quitanda 47, sob. (537, 579.
- Pereira & C., Saúde 66. (506.
- & Pereira Junior, Gen. Camara 126. (605.
- & Rangel, 7 Setembro 2. (730.
- Reis, Mó & Macedo, Quitanda 188, 1º and. (537, 579.
- & Rocha, r. Assembléa 20. (575.
- & Silva, S. Clemente 69 e Passagem 49. (515, 522.
- Santos Teixeira & C., Visc. Inhaúma 93. (517.
- São Miguel, Rocha & Leal, Alfandega 20. (507.
- Paulo & Genro, Uruguayana 153. (486, 487.
- Sarthou (J. B. Père), Gonçalves Dias 15. (358.
- Saturino Ferreira da Veiga, Quit. 144 e Aurea 5, S. Domingos, Nich. (486, 296 a, 364.
- Firmo Corrêa Tavares, Miguel Frias 10. (432.
- do Nascimento Silva, Rio-huelo 156. (85.
- de Santa Clara Antunes de Abreu, Mosteiro S. Bento. (58, 323.
- Soares de Meirelles, S. José 58 e Aqueducto 49. (203, 459.
- Thomaz de Aquino. (250.
- Vieira de Carvalho. (208.
- — de Macedo, Princeza Imperial 40.
- Sauer & Theisen, Quit. 45 A. (486, 487, 545, 568.
- Saules, Boa-Vista 4, Tijuca, Ourives 132 e Andarahy 47. (59, 65, 459.
- Sauwen (F.) & C., Quitanda 51, 1º andar, e 59. (484, 486.
- Schmid, Symons & Mc. Kinlay, Quitanda 127. (486.
- Schmolle (A. S.), Alfandega 32. (456, 304.
- Schütel, Ouvidor 50. (459.
- Schumann (C.) & C., Gen. Camara 39 e Passeio 11. (661, 672.
- Schwind Mc. Kinnel & C., 1º Março 92. (481, 486.
- Scully (Guilherme), Alfandega 46. (486.
- Seabra Pinto & C., 1º Março 44. (500.
- Sebastião A. L. Vianna, l. Memoria, Nich. (413.
- Antonio de Paiva, N. Ouvidor 8. (521, 633.
- — Rodrigues Braga, Nich. (254.
- — da Silva Vianna, Rio Comprido 7 A e l. Bispo. (261, 515, 517.
- de Apparicio Ferreira Coelho, Alfandega 19 e Lampadosa 90. (450.
- Augusto Pereira Guillobel, r. Carmo. (487.
- Caetano de Souza Pinto, S. Luiz Gonzaga 1. (575.
- Fernandes de Andrade e Silva, Visc. Inhaúma 64. (483, 487, 545.
- Ferreira Soares, Ped. Gloria 27. (161, 267.
- de Figueiredo. (254.
- Francisco Miranda, Alcantara 22 D, e 68 CC. (706.
- — de Oliveira Chagas, Arcos 42. (5 a, 245 a, 255.
- Gelabert, r. Constituição 11. (706.
- Jesus da Silva Araujo, trav. Quarteis 2. (319, 446.
- José Alves, S. Clemente 67 B e 91. (575.
- — da Costa Brito, Cattete 239. (187.
- — Gonçalves & C., Andarahy 30, Portão Vermelho. (517, 575.
- — de Lima, praia Formosa 75 A. (62.
- — da Rocha Pereira Mariz Sarmento, Had-dock Lobo 39. (163.
- — Saldanha da Gama, Hospicio 286 e Nova Imperador. (308 k, 459.
- — Vieira, Andradas 81. (515.
- Machado Nunes, r. Senado 43. (269.
- Pereira da Silva, praça 28 Setembro 8. (517.
- — Sign'ira, r. Bragança 1. (486.
- Sebastião Pinto da Costa Aguiar, r. S. Bento 35 A e Conde Bomfim 1. (446, 486.

- Sebastião Pinto de Sá, Conde Bomfim 24. (454.)
 — Ribeiro Pinto. (348 a.)
 — da Rocha Frugoso, trav. Rosario 6. (67, 462, 467.)
 — Rodrigues do Amorim, r. S. Luzia 79 A. (517.)
 — de Souza Soares, trav. Bom Jardim 16. (517.)
 — Vieira de Souza, Velha S. Diogo K. (269.)
 Selmar Froelich, 7 Setembro 169 e r. Theatro 177. (84, 476.)
 Sequeira Dias Irmãos (Droguistas), Candelaria 29. (498, 538, 558, 560.)
 — Dias & Irmãos (Commissões), Th. Ottoni 17. (487, 513.)
 Seraphim dos Anjos Malta. (287 c.)
 — Botelho Chaves, Ourives 12. (704.)
 — Fernandes da Motta, r. Imperatriz 88. (486, 517.)
 — Ferreira da Cunha. (254.)
 — Francisco de Carvalho, praça Constituição 45. (58.)
 — Gonçalves de Azevedo Maia, Uruguayana 144. (513.)
 — José Alves. pr. D. Pedro II 46. (488 a.)
 — — Pinto & C., Candelaria 6. (513, 517.)
 — — de Pontes, praça 28 Setembro 44.
 — Luiz Duarte, largo S. Rita 10. (485.)
 — Martins de Moura Mento, Nova do Principe 21. (700.)
 — Peixoto da Silva, Hosp. 169 A. (517.)
 — Pinto de Oliveira, Nuncio 46. (517.)
 — Rabello Soares, Hospicio 25. (487.)
 — Rodrigues Ferreira, Hospicio 140. (537.)
 — Tavares Ferreira, Hospicio 196. (537.)
 Seraphino Candido Bittencourt, Ourives 223. (486.)
 Sergio José Alves de Oliveira. (231 a.)
 — Marcundes de Andrade, Arcos 56. (245 a.)
 — de Souza Castro e Meito, S. Pedro 49. (485)
 Serpa, Carvalho & C., Rosario 12. (486, 538, 552, 560.)
 — & Filho, r. Carioca 76. (600)
 Servulo José Pereira, Aquidaban, Engenho-Novo. (85.)
 — — de Siqueira Lima, Principe 37, Caj. (491.)
 — Pereira da Silva, r. Ajuda 32. (423 a.)
 — dos Santos Marques, c.d'Acclamação 75. (483.)
 Severiano de Barros Vasconcelos Junior, Ponta Cajú 6. (254 b.)
 — Cancio José do Carmo, Real Grandeza 16. (433.)
 — Fernandes Lima, praça Constituição 6. (579.)
 — da Fonseca, r. Ajuda 189. (459.)
 — Martins da Fonseca, Quartel do Largo de Moura (252, 321.)
 — Rodrigues Martins, campo Acclamação 18. (459.)
 Severino Augusto da Silva, Gonçalves Dias 37. (677.)
 — Chaves de Miranda, Candelaria 40. (149, 485.)
 — José da Costa & C., Ouvidor 28. (536, 549.)
 — Silvestre Alves, Andrades 99. (602.)
 Severo da Cunha Machado, Conde d'Eu 7. (152, 271 d.)
 — Lima, 1º Março 18 (463.)
 Severo Luiz da Costa Labareda Prates, largo S. Domingos 15. (254.)
 Severo da Silva Quaresma, Paço Imperial. (291 c, 424, 470.)
 Shannon (R. C.), Petrópolis. (456.)
 Sharp, Nicolson & C., Visc. Inhaúma 22, sob. (486.)
 Shaw, Hawkes & C., 1º Março 34. (486.)
 Sibeth & C., Alfandega 44. (486.)
 Sidronio José de Oliveira, r. Misericórdia 52. (213.)
 Sigismundo Afonso Ferreira, Haddock Lobo 35. (78, 175 c.)
 Silva Almeida & Irmãos, r. Mercado 10. (495, 577.)
 — Araujo & C. (s. e m.), Riachuelo 126 C. (517.)
 — — (Pharmaceuticos), 1º Março 5 e Aque-
 ducto 18 B, S. Thereza. (467.)
 — — & Irmão, praça Mercado 86 e 87. (577.)
 — Bastos & C., 1º Março 32. (513.)
 — Braga & Olympio, Quitanda 45. (579.)
 — & Carmo, becco João Baptista 7. (575.)
 — & Carneiro, Andradas 107, e praça Mariellas 27. (517.)
 — & C., Rosario 15 C e Sen. Euzébio 6. (504, 668, 671.)
 — — (Hotel), Ourives 51. (689.)
 — — (Pharmacia), largo S. Rita 20. (467.)
 — — (s. e m.), r. Ajuda 70. (517.)
 — Costa & Vaz, Quitanda 88. (486, 536, 549.)
 — & Cruz, Alfandega. 220. (706.)
 — & Dutra, Visc. Rio Branco 67. (573, 692.)
 — Ecrennaz & C., S. José 64. (523, 545, 554, 599, 609, 617, 684, 691, 695.)
 — & Filho, r. Providencia 1 A. (517, 709.)
 — & Filhos, Quitanda 171. (501, 604, 687, 699.)
 —, Fonseca & C., Prainha 29. (487, 495.)
 — & Franco, Prainha 51. (684, 687.)
 — Gomes & Bastos, Th. Ottoni 106 e 108. (734.)
 — Graça & Araujo, Gen. Camara 243. (610, 719.)
 — Guetim & Campos, Hospicio 228. (537.)
 — Guimarães, r. Constituição 20. (606.)
 — — & Chaves, Carmo 20. (486, 530, 556.)
 — — & Ribeiro, Hospicio 234 (537.)
 — & Irmão, Gen. Camara 141. (687.)
 — Leal & Oliveira, Th. Ottoni 14. (498, 538, 560.)
 — Leite & Irmãos, Andradas 121. (499, 706.)
 — & Lopes, Alfandega 108. (689.)
 —, Machado & C., S. Bento 1. (486.)
 — Mello, r. Lapa 24, Imperatriz 121 e Maran-
 guape 17. (459.)
 — & Miranda, r. Conceição 21. (681.)
 — & Monteiro, 1º Março 106. (467.)
 — Monteiro & C., Th. Ottoni 34 e 36. (486, 496, 501.)
 — & Moraes, r. Ajuda 91. (687.)
 — & Nascimento, praça Constit. 32 e 34. (602.)
 — Neves & C., S. Pedro 9. (487, 513.)
 — Oliveira, S. Pedro 54. (459.)
 — & Oliveira, pr. Sacco Alfes 257. (517.)
 — Paranhos & C., Alfandega 66. (606.)
 — Pellar & C., r. Laranjeiras 126. (517.)
 — & Pires, l. Rosario 22, 24, 24 A e 26. (613, 669, 681.)
 — & Portella, ladeira Castello 2. (517.)
 — Rego & Cunha, Hospicio 204 e Th. Ottoni 49 (537, 579.)
 — Rocha & C., Th. Ottoni 135. (681.)
 Silva e Sá, r. Hospicio Pedro II 8, Gen. Polydoro 4, e Hospicio 93. (459.)

- Silva & Santlzo, r. Ajuda 15. (593.
 — & Santos, r. Areal 1. (517.
 — Soares & C., Nova S. Pedro 65. (517.
 — & Soares (Livraria), Ouvidor 27 e 27 B. (488, 550.
 — (s. e m.), r. Gambôa 133. (517.
 —, Sobrinho & C., praça Mercado 25 a 27. (577.
 — & Vasconcellos, S. Pedro 1 A e 1 B. (495, 515.
 —, Vianna & C., S. Pedro 24. (486, 498.
 Silvano Francisco Alves, Infante 5 B. (459.
 — Rodrigues Dias Chaves, r. Floresta 2-A e 3 e Catumby 5. (517.
 Silveira & C., l. Batalha 7 e pr. Botafogo 60. (517, 684.
 — & Calamassi, Ourives 16. (549.
 — & Camara, S. Pedro 57. (706.
 Silverio Antonio de Padua, Conde d'Eu 64 A. (40.
 — José Soares. (125.
 — Nunes Moniz, r. Andarahy 22 E. (517.
 — Xavier de Almeida Campos, Ouvidor 99. (560.
 Silvestre da Costa Lima, S. José 140. (517.
 — Gonçalves Barroso. (452, 489.
 — Pedro de Alcantara, r. Santa Luzia 28. (237 a.
 Silvino de Almeida, 1º Março 36, e Vianna 5, S. Christovão. (459.
 — Augusto de Moraes, Uruguayana 162. (537, 560.
 — da Costa, r. Prainha 129 (597.
 — Joaquim da Costa, quartel em Barbonos. (435, 254 b.
 — José Pereira, r. S. Luiz Gonzaga 36. (597.
 Simão José Cortez. (124, 122.
 — — — Junior. (445 g.
 — — — Moreira, r. Mercado 3. (333.
 — Marcolino Fragoço, pr. Gen. Ozorio 75. (359, 467.
 — Ribeiro de Paula, Velha S. Francisco Prainha 19. (545.
 — de Sampayo Leite, Visc. Inhaúma 46, e Inválidos 56, sobrado. (486, 487, 498.
 Simas & Corrêa, Alfandega 8. (689.
 Simeão José de Nazareth, Catumby. (323.
 — Luiz Castro, Gen. Caldwell 5, sob. (478.
 Simon & Berrogain, r. Lazareto 2, 4 e 6, Gambôa. (486, 508, 725.
 Simonin, 7 Setembro 125. (704, 720.
 Siqueira, Azevedo & C., 1º Março 95. (536.
 — & C., Uruguayana 21 B. (527, 649.
 Sire (F.) & C., Ourives 68. (486, 722, 723.
 Sirveti & Machado, S. Pedro 25. (522.
 Sisson (S. A.), Ourives 37. (698.
 Sizenando Alves Ribeiro Borba, Pedr. Gloria 48. (445 b, 445 c.
 — Barreto Nabuco de Araujo, Quitanda 53, 2º andar, Visc. Maranguape 27. (357, 447.
 Soares, Aguiar & C., Quitanda 68. (544, 549, 560.
 — & Dias, praça Constituição 18. (517.
 — & Guimarães, r. S. Christovão 40. (517.
 — Irmão & C., Th. Ottoni 51. (513.
 — & Menezes, Hospicio 63 A. (597.
 — & Niemeyer, Alfandega 6. (488, 550, 621.
 — de Oliveira & C., S. Pedro 53. (496, 501.
 — Pinheiro & C., Quitanda 94. (500.
 Soares Pinho & Irmão, praça D. Pedro I 27. (517.
 Soares da Pinho & Raposo, r. c. S. Christovão 27. (517.
 — & Quartim, Benedictinos 14, e r. S. Bento 24. (486, 487.
 — & Ribeiro, 1º Março 83, 1º and. (486, 512, 517.
 — & Silva, Uruguayana 161. (681.
 Sophia Navarro de Andrade. (271 c.
 — Selma Panum, Feira 3, S. Christovão, e recados Ouvidor 66. (471, 472, 476.
 Sotero de Castro, r. S. João Baptista 30, Botafogo. (244, 233, 235 a, 254 b.
 Sotto-Maior, Queiroz & C., Visc. Inhaúma 4. (500.
 Soutinho & Teixeira, Visc. Sapucahy 8 A, e S. Sebastião 1, Mangue. (517.
 Souto, Uruguayana 70. (459.
 — & Sobrinho, Nova S. Pedro 103. (495, 515.
 Souza, 1º Março 76. (498 b.
 — Braga & C., r. Carmo 24. (522.
 — & Elysio, Ourives 195. (704.
 — & Irmão (gaioleiros), becco Carmo 9 A. (688.
 — — (Fab. de carroças), Andarahy 4. (678.
 —, Irmão & Rocha, Hospicio 31. (485, 487.
 — Junior & Monteiro, r. Misericórdia 26 e 28. (536, 549.
 — Lobo & Braga, Saúde 196 e Gen. Camara 122. (661, 672.
 — Marques & C., trav. Commercio B. (515.
 — Martins & Irmão, Sen. Euzebio 122. (517.
 — Novaes & C., 7 Setembro 1, esquina da pr. D. Pedro II, e r. Praia 59, Nietheroy. (505, 527, 649.
 — Pinto & Irmão, Larga S. Joaquim 92. (706.
 — Silva & Castro, Ouvidor 6. (537.
 — Valle & C., S. Leopoldo 53. (517.
 Spaulding (E. B.). (382.
 Spitzler (J. A. P.). (348.
 Spyer & C., r. Santa Luzia 47. (677.
 Stanley Youle, Visc. Inhaúma 20. (177.
 Steckel (Frederico Antonio), praça S. Christovão 2. (Fabrica de Oleo de Ricino). (677.
 Stoltz, Roth & C., Alfandega 64. (486.
 Strack (Frederico) & C., G. Camara 51 e 52. (486.
 Sully Martin, Gonçalves Dias 86. (486.
 Susano Brandão, Sen. Euzebio 60. (459.
 — & Teixeira Dantas, Conceição 40. (467.
 Swan Robinson & C., r. Passeio 9 A e trav. Maia 8 A. (605, 669, 678.
 Sydney Williams B. or, Gen. Camara 60, e Cosme Velho 65 D. (486.
 Tacito de Sá Bittencourt e Camara, Rezende 91 G. (308.
 Tancredo José da Silva Quintanilha, Hospicio Pedro II. (209.
 Tanière Charnay, Catete 175. (443.
 Targini José da Cruz, Rosario 94. (485.
 Tarquinio Braulio de Souza Amarante, Ajuda 179. (41.
 — Theotônio de Abreu Guimarães, Espirito Santo 22. (556, 724.
 Taulois & Cadéac, r. Andarahy Pequ. (437, 443.
 Tavares & Bernardes, Th. Ottoni 144. (729.
 — & Brochado, Hospicio 64. (537, 642.
 — de Oliveira, Sacramento 43. (471.
 — & Oliveira, Uruguayana 5. (658.
 Tavares & Santos, Catete 56. (706.

- Taveira & Cabral, Uruguayana 134. (337.
Taves & Mac-Lennan, Saúde 66 e largo Im-
peratriz 47. (455.
Teillon (M^{me} F. C.), 7 Setembro 11. (474, 473.
Teixeira (A.), Rosario 94. (473.
— Bastos & C., Visc. Inhaúma 45. (498, 538.
— & Fernandes, Saúde 70. (506.
— , Rocha & C., V. de Inhaúma 45. (538,
558, 560.
— & Carneiro, Hospicio 248. (537.
— & Carvalho, Larga S. Joaquim 74. (515.
— de Carvalho & C., Rosario 97. (507, 511.
— & Santos, S. Pedro 56, 1º and. (485, 487.
— de Castro & Malafaia, r. Municipal 42. (487.
— Figueiró & C., r. D. Manoel 48. (495.
— Guimarães, Araujo & C., Alfandega 91 e 93.
— & Igreja, Bragança 6. (494.
—, Irmão & Bastos, Candel. 48. (486, 513.
— & C., r. S. Bento 15. (513.
— Junior & Pereira Pinto, Alfandega 35. (487.
— de Leão & C., Carmo 40. (537, 579.
— Leite & C., r. Municipal 15. (485.
— & Magalhães Pinto, Th. Ottoni 2 E. (489.
— Pinto & C., Gen. Camara 20 e 24. (495, 500,
502.
— de Sampaio & C., Gen. Camara 244. (706.
— & Saraiva, S. Luiz Gonzaga 30. (517.
— & Silva (fazendas), S. Pedro 498. (536.
— (c. s.) r. Rosario 11 B, e becco Lapa 22.
(486, 487, 495, 515.
— da Silva & Guimarães, r. Mercado 7 e trav.
Commercio 6. (494, 495.
— & Souza, Rezende 30 e 34 C e Riachuelo 130
(517.
— & Valle, Visc. do Rio Branco 42. (537.
Telegraph (Western and Brazilian) 53 Th. Ottoni,
para todos os pontos do globo. (W. Slater,
superintendente.)
Telegraphia Economica, 1º Março 49. Agente,
R. Austin.
Telesphoro de Barros Pereira do Lago, Luiz de
Vasconcellos 4. (123 a.
Telles, Braga & C., Alfandega 29, sobrado. (485.
— & Oliveira, Alfandega 35. (487.
Termosiris Antoine Segond, N. do Ouvidor 32.
(689 a.
Terra & Martins, Visc. Itaúna 404. (517.
Teusch (J.), r. Ajuda 95. (362.
Thaddeo Pereira Rolindo, estação Urbana de S.
Antonio. (135 a, 254.
Thees (H.), Gonçalves Dias 77, sob. (579.
Themistocles Petrocochino, Visc. Inhaúma 26.
(369 a, 373 c, 379, 380 b, 404 a, 446, 486.
Theodolino Antonio da Silveira Ramos, Ria-
chuelo 49, Hospital Carmo. (247.
Theodor Lehmann, Gen. Camara 74. (486.
Théodore Malchair, Ouvidor 133 B. (352.
Theodorico José da Silva, r. S. Luiz Gonzaga
401 F. (613.
Theodoro Anton (J.), Ouvidor 443 e 457. (610.
— Casenave, S. Pedro 28. (487.
— Dias Gonçalves. (254.
— Ferreira da Silva, Visc. Uruguay 68, Nieth.
(175 a.
Theodoro Fiel de Souza Lobo. (287 a.
Theodoro da Fonseca Guimarães, Rosario 63.
(485.
— Francisco Ormonde, Hospicio 81. (486, 499,
706.
— Jansen Müller, pr. Gambôa 129. (483.
— — Junior, pr. Sacco 4. (145.
— Jost Mattmann, Rosario 25 e 27. (486.
— Justino de Gouvêa, Visc. Inhaúma 74. (486.
— Machado Freire Pereira da Silva, Princeza Im-
perial 44. (44, 107.
— Martins Arêas, Uruguayana 174 e General Ca-
mara 171. (575.
— Peckolt, Quitanda 493. (65, 177, 291, 307,
467, 486, 498.
— Planilha, r. Theatro 23. (600.
— Reubsaet (J.), Quitanda 12 A, sobrado. (579.
Theodosio Pulcherio da S^a, Lampadosa 45. (484.
— do Rego Macedo, Evar. Veiga 80. (476.
Theophilo Costrejean, Ouvidor 66. (177.
— Domingues Alves Ribeiro. (357.
— Keller, Alfandega 84, 4º andar. (456.
— das Neves Leão, Lavradio 96, sobr. (55, 59 a,
288, 291 e, 296 a, 737.
— Ottoni, Conde d'Eu 496. (419 a.
— Ribeiro de Rezende Junior, r. Ajuda 69. (113 d.
Theotonio Alves Sardoeira de Cerqueira, Visc.
Rio Branco 51. (515.
— Coelho Cerqueira de Carvalho, pr. Consti-
tuição 33. (208.
— José de Madureira, Cattete 146 A. (183, 597.
— Machado Netto, pr. Botafogo 6 F. (575.
— Medeiros Gomes, Nova Príncipe 35. (175 c.
— Meirelles da Silva, S. Clemente 46. (209.
— Nery da Silva, Gen. Andrade Neves 35, Nieth.
(225.
— Raymundo de Brito, Quitanda 45 e Arcos 62.
(447.
— Schlimihl, lad. S. Thereza A Z.
Thereza (M^{me}), Ourives 78 A. (702.
— Carolina da Silva Duarte, Guanabara 25 A.
(333.
— Cecilia de Amorim Moura, lad. Misericordia
2. (329.
— Jacintha de Jesus Nogueira, largo S. Fran-
cisco Prainha 2. (316.
— Jesuina Tygna, Gen. Camara 413, 2º andar.
(466.
— de Jesus (Aço gue), Uruguayana 128. (575.
— (Casas de Pasto), r. Cotóvello 2 B. e Th.
Ottoni 141. (689 a.
— Leopoldina de Araujo, r. Livramento 122. (56.
— Rotti, Theatro Phenix. (306.
— dos Santos, Theatro Phenix. (306.
— de Souza, Rosario 96, 2º andar. (682.
Thiago Bevilacqua, Ourives 97. (463.
— José Ferreira Guimarães, Hospicio 79. (347,
446, 486.
— Manoel Rodrigues Soutinho. (357.
— Pinheiro da Fonseca, Cattete 30. (720.
— Sobrinho & C., Hospicio 79. (486, 558.
Thomas Edwards Parker, r. Cattete 2 CCC e 2 II
(605, 689, 725.
— Frederick Gardner, S. Pedro 72, sobr. (487.
— Frère (C.), r. Theatro 33. (549, 659.
Thomas Gosling, Quitanda 150. (471.

- Thomas March Ewbank & C., Th. Ottoni 23.** (486.)
- **Maylor, r. Saúde 136.** (486.)
- Thomaz Alvaris Moreira, Estação Urbana, praça Municipal.** (435 a.)
- **Alves, praça Botafogo 142 B.** (227, 240 a, 448, 420, 447.)
- — **de Carvalho Bastos, (Neg. Matriculado), Hospício 53.** (317, 486.)
- **de Andrade Villela, Candelaria 40.** (485.)
- **Angelo do Amaral, Riachuelo 24 C.** (453.)
- **Antonio da Cruz, Gen. Caldwell 96.** (261.)
- **Antunes de Abreu, Laranjeiras 82 e Quitanda 61.** (67, 200 a, 244, 420, 459.)
- **de Aquino Marques, S. José 34.** (527.)
- — **Nogueira, r. Duque Saxe 2.** (62.)
- — **dos Santos, Saúde 118.** (602.)
- **Cameron, Ourives, 59.** (449 b.)
- **Candido Zambith, S. Pedro 48.** (445.)
- **Coelho (Manoel), Conde d'Eu 38 C.** (459.)
- **da Costa Rabello, Visc. Sapucahy 29 M.** (427.)
- **da Cunha Vasconcellos, Gen. Camara 379.** (5, 209.)
- **Deschamps Montmorency, Paula Mattos 29 A 1.º** (449, 475, 266, 287 a, 336.)
- **Dias Velloso de Araujo, Ourives 45.** (536.)
- **Domingos, Uruguayana 109.** (729.)
- **Dutton Junior, Alfandega 33 A.** (370 b.)
- **Ferreira de Aquino, S. Pedro 64.** (485.)
- **Fortunato Saidanha da Gama, Marrecas 27.** (5, 55.)
- **Francisco Lessa de Vasconcellos, Aurora, S. Christovão.** (203.)
- **de Freitas Couto Mello, N. de S. Pedro 1 A.** (537.)
- **Gomes de Oliveira, Sen. Euzebio 56 A.** (515, 517.)
- — — **Filho, Calimbá, Nictheroy.** (85.)
- **Gonçalves da Silva, Fortaleza S. João.** (227 b, 254, 254 b, 257.)
- **Henrique dos Santos Pires, Príncipe 132, Caj.** (448 a, 269.)
- **Hollocombe, Gen. Camara 42.** (265.)
- **Joaquim Tavares, Visc. Itaúna 57.** (272.)
- **José Coelho de Almeida, Conde d'Eu 200.** (41.)
- — **Fernandes de Macedo, Hospício 170.** (441.)
- **de Oliveira, Flores 57 E e Rosario 146.** (98, 271.)
- — **Pinto de Serqueira, r. I. S. Joaquim 153 e 1.º Março 88.** (154 a, 260, 447.)
- — **da Ponte, Portão Vermelho 3 A.** (597.)
- — **da Silva, r. Passeio 48.** (467.)
- **L. S. Villa Verde, Quitanda 76 e Ouvidor 58.** (536, 560.)
- **Lourenço Machado, pr. D. Pedro I 105.** (429, 475.)
- **Luiz Gomes (Official de Descarga), r. Ajuda 4.** (175 a.)
- — — **da Silva, r. Ajuda 4.** (423 a.)
- **Medina de Oliveira, Príncipe 74, Caj.** (476.)
- **Menezes & C., Ourives 73 A.** (560.)
- **Monteiro Guimarães, 1.º Março 6.** (602.)
- **de Moraes Rego, Conv. do Carmo.** (44.)
- Thomaz Nogueira da Gama, Lagoinha Carioca.** (262.)
- Thomaz de Oliveira Menezes, Catele 91.** (432.)
- **Ozorio & Lima, Visc. Rio Branco 40.** (517.)
- **Palin da Camara Junior, Príncipe 48 D e 65, Caj.** (575.)
- **Pedro de Bittencourt Cotrim, campo Acclamação 24.** (44, 208.)
- **Quintal, Quitanda 128.** (340.)
- **Ramos da Fonseca, r. Livramento 129.** (289, 471.)
- **da Rocha, Gen. Pedra 92 J.** (575.)
- **S. Newlands, Quitanda 144 e r. Sen. Verguero 41.** (486.)
- **da Silva & Coelho, largo Carioca 18.** (706.)
- — **Pereira & C., Catele 15 A.** (575.)
- **Soares Corrêa, r. Carioca 95.** (646.)
- **Velloso Tavares, Santo Amaro 4.** (475.)
- **Xavier Ferreira de Menezes, Imperial Quinta do Cajá.** (486.)
- — **de Souza Menezes, Ourives 73 A.**
- Thomazia Alexandrina de Siqueira.** (316.)
- Thomé Antonio de Souza, r. Monte 33.** (517.)
- **Bento do Rego, Floresta 17 e Alfandega 105.** (293, 730.)
- **da Costa Passos Junior, 1.º Março 24 e praça Constituição 89.** (485, 487.)
- **Fernandes Madeira de Castro, Visc. Inhaúma 55 e r. Livramento 19, sob.** (447.)
- **Francisco de Aquino, Maurity 9, Nictheroy.** (475 d.)
- **Ignacio Botelho & C., 1.º Março 143 e Souto 1, S. Christovão.** (485, 538, 560.)
- Thom en, 1.º Março 41.** (444.)
- Tiberio Antonio de Vasconcellos, Pedreira da Candelaria 3.** (489.)
- **Delphino de Souza, immediações do Dique.** (200 d.)
- Tiburcio Guedes de Carvalho, S. Pedro 79.** (475 a.)
- **Hermogenes, r. Floresta 7 F, Catumbi.** (260.)
- **José do Amaral, General Pedra** (308 a.)
- — **da Silva, Jacarepaguá, Rio Grande.** (451.)
- Timotheo Gomes Ribeiro Junior, General Pedra 103.** (517.)
- Tinoco & Cardoso, r. Rosário G e H.** (668.)
- Tissot (J. J.), Ourives 121.** (720.)
- Tito Franco de Almeida, Ouvidor 40 A s b., e Carvalho de Sá 38 A.** (287 e, 449 b, 447.)
- **Joaquim da Silva, e d'Acclamação.** (260.)
- Tobias Lauriano Figueira de Mello, Visc. de Inhaúma 84.** (485, 488.)
- **Rabello Leite, Real Grandeza 4.** (61.)
- **Tell Martins Moscoso, S. José 15.** (175.)
- Tollstadius, r. Ajuda 75.** (432.)
- Tootal (M^{rs}), Laranjeiras 18.** (443.)
- Torquato Antonio da Silva, Carmo 20.** (177, 337 e, 486.)
- **Baroffaldi, Visc. Rio Branco 35.** (354.)
- **Joaquim da Costa, I. de Santa Thereza 2.** (277.)
- **José Augusto de Souza, Pedreira da Gloria 39** (435.)
- — **Fernandes Couto, r. Gloria 34.** (432.)
- **dos Santos Figueiredo, no edificio junto á igreja da Penitencia.** (316.)
- **da Silva Alves, America 91 A.** (448 a.)
- Torres (Dr. B. J. R.), S. Pedro 312.** (459.)
- Torre & C., Quitanda 81.** (486, 536.)

- Torres & Irmão, pr. Mercado 40 (577.
 — & Teixeira, 7 Setembro 20 B. (505.
 Toscano & Pinho, Visc. de Inhantina 44. (487.
 Tourinho & Othon Leonardo, S. Pedro 3. (480,
 487.
 Trajano Augusto de Carvalho, Ilha das Cobras.
 (200 n, 384 c.
 — Cesar Burlamaque, Museu Nacional. (47.
 Tranquillo Antonio da Silva. (497.
 Travassos & C., Invalidos 62 A. (467.
 Tribouillet & C., Hospicio 58. (486, 500, 549.
 Trigit & C., Ouvidor 130. (486, 527, 552.
 Trindade & Irmão, Hospicio 40. (527.
 Tristão de Alencar Araripe, Rezende 40 F. (41, 87,
 287 a.
 — Augusto Pimentel, r. Cajueiros 49. (517, 689.
 — Ramos & C., Th. Ottoni 14. (538, 560.
 — — da Silva, Th. Ottoni 14 (332, 485.
 Troceli Moraes & C., Alfandega 123. (560.
 Tross Irmãos, S. Pedro 82. (496, 487.
 Turibio Eleuterio de Mattos, Gen. Caldwell 61.
 (427.
 Ubaldo Alves da Cruz & Filhos, pr. Mercado 45,
 33 e 37. (577.
 Ubztuba, Candelaria 6. (531.
 Udo Schleusner. (287 c.
 Ulysses & Brandi, Alfandega 149. (536.
 Umbelina Luiza de Oliveira Rosario. (421 e.
 Umbelino Alberto de Campo Limpo, Ajuda 167.
 (242, 245 a.
 — Borges Monteiro, r. Lapa 31. (431.
 Unguento Durand, Gen. Camara 253.
 Unguento Morel, Ouvidor 66.
 União Funeraria 1º de Julho (sociedade), mu-
 dou-se pa a r. Imperatriz 27. (350.
 Urbana Candida Feli-bina dos Reis P. rd'gão.
 (295.
 Urbano Alves de Souza Pereira. (443 d, 447.
 — Antonio Barbeitas Pinto & C., S. Pedro 100
 e Rosario 70. (486, 517, 571.
 — — Gomes, Nova do Ouvidor 43. (689 a.
 — da Cunha Faria, S. Pedro 64, sob., e S. Cle-
 mente 158 A. (486.
 — de Moura, mor. o Sta. Thereza. (180.
 Urner & Deleau, trav. S. Francis o de Paula 24.
 (498, 552.
 Ursula Fortunata de Andrade Moreira Freire,
 Riachuelo 67 G. (338 b.
 V. Freire, 1º Março 89.
 V. Luiz de Vasconcellos, Imperatriz 126, 1º and.
 (457.
 Vaccani & Motta, Alfandega 217. (617.
 Vacchino & Villa, Assemb. 50 e 52. (688 a 689.
 Val de Vez & Mendes, Alfandega 120. (537.
 Valais (Karl), Alfand. 32. (456, 293 a. 484.
 Valdetaro (Alf edo Camillo). S. Clemente 143. (459.
 Valença & Magalhães, 1º Março 123. (500.
 Valentim Francisco Badoin, Had. Lobo 17. (517.
 — Manoel da Co ta, Rezende. 131.
 — Massonat, r. Ajuda 43. (602.
 — Ribeiro dos Santos, Candelaria 12 C, e Alfand-
 dega 1. (98, 99. 387 a, 392.
 — da Silveira Lopes. (357.
 — Xavier de Alm ida Campos, Hosp. 72. (362 c.
 Valeriano Ramos da Fouseca, Livramento 129.
 (459.
 Valerio Corrêa Netto Filho, Municipal 14. (485.
 Valle (M^{me}), Ourives 22. (702.
 — & Macedo, r. Theatro 29 (547.
 Van Deusen (W. R.), Ourives 56 (507, 547.
 Varella & Macedo, Invalidos 61 E e 84. (517.
 Vasco Lourenço da Silva Nazareth, Braça d'Ouro
 5, Anda ahy Grande. (176.
 Vasconcellos & Araujo, Cattete 205. (560.
 — & Pacheco, N. do Principe 42. (706.
 Vasques & Camillo, Ourives 92. (704.
 Vassallo & Mendes, Gen. Polydoro 36 A. (517.
 Vaz de Oliveira & Moreira, Hospicio 42. (497,
 543, 547.
 —, Teixeira & Pinho, pr. Marinhãs 8 e 10. (487,
 493, 513, 515, 517.
 Veiga & Araujo, Visc. Inhaúma 7 e lad. Faria 2.
 (486, 502, 503, 527, 632.
 — & Borges, Rosario 47. (502, 505, 649.
 — & C., Benedictinos 1. (494.
 —, Pinto & C., S. Pedro 19. (543.
 Velloso & Figueiras, Uruguayana 157. (499, 716.
 Venancio Gonçalves, 7 de Setembro 173. (522.
 — Guedes do Amaral, r. Cotovello 14. (527.
 — Joaquim Moreira, r. Carioca 142. (522.
 — José Lisboa, praia Botaf go 16.
 — Justino Ferreira Montenegro. (254.
 — Pinto Duarte, S. Pedro 71. (501, 676 b.
 — dos Santos Pereira, Th. Ottoni 82. (486,
 487, 513.
 Ventura Garcia, Alfandega 76 e S. Pedro 88 e 90.
 (653, 691, 719.
 Veridiano de C rvalho, 1º Março 55. (356, 362 b,
 480.
 Verissimo Ignacio de Souza Valente, r. Provi-
 den cia. (449.
 — Julio de Moraes. Alfand. 366. (441, 458, 471.
 — de Souza Machado, Saúde 159. (517.
 — — Paes, Invalidos 45 A. (692.
 Verlé (Antoniette), Ouvidor 31. (549, 702.
 Verwé (A.), Quitanda 59. (352.
 Vianna & C., r. Senado 1. (517.
 — & Corrêa, Alfandega 9. (517.
 — & Couto, Quitanda 32. (530.
 —, Moura & C., Gen. Camara 14. (487, 513.
 — & Sá, Rosario 92. (517.
 Vicente Alves Ribeiro, S. Leopoldo 24. (263 a.
 — — do Socorro & C., r. Municipal 10 (317,
 (486, 487.
 — Antonio d'Oliveira. S. Leopoldo 55. (243, 248.
 — Paulino, r. Bragança 14 e Lavrad. 14. (486.
 — Aurelio da Silva Oliv ira, Recebedoria. (183.
 — Balbi, r. Passagem. (82.
 — Bueno de Sampaio, r. Ajuda 97. (475 a.
 — Candido Figueira de Saboia, S. Pedro 70. (47,
 53, 65, 459.
 — Capelle, r. Roso 24. (517.
 — da Conceição Rocha, Mos eiro S. Bento. (310.
 — Cordeiro Mendes, Riachuelo 212. (261.
 — da Cunha Guimarães, Quitanda 82. (486.
 — Ferreira de Aguiar Leitão, General Andrade
 Neves 16, Nich. (308 i.
 — — Galheiros, Areal 16. (98, 105.
 — — Gomes Sobral, Voluntari s da Patria, em
 frente á r. Sorocaba. (308 b, 308 k, 459.
 Vicente Ferreira do Nascimento, Arsenal Guerra.
 (235.

- Vicente Ferreira da Silva Baviera de Mont'Alvão, Cunha 2, Catumbi. (433 a.)
- Gustavine & C., Rosario 116. (517.)
- Huet de Bacellar Pinto Guedes, Assumpção, junto ao n. 5, Botafogo. (254.)
- José Gomes de Almeida & C., Senador Cassiano 13 E. (517.)
- — Malhão Villa-Cova, Guarda Velha 24.
- — de Souza Pinto Junior, Nova Ouvidor 31, sob. (142, 485.)
- Lagarde, r. Assembléa 79. (486, 497.)
- Manoel Fontes Guerreiro, Visc. Inhaúma 99. (605.)
- Maria de Paula Lacerda, r. Carmo 51. (308 k.)
- Marques Dias de Castro, Rezende 34 D. (450.)
- de Mello W. Maciel Pinheiro, Uruguay 103, Nicth. (472.)
- Navarro de Andrade, no batalhão Naval e travessa S. Luiz, S. Christovão. (497, 211.)
- — Cardoso, Conde d'Eu 26 R. (209.)
- Nerys, Andradas 8 A. (511.)
- Pereira Mallio, Gen. Camara. (712.)
- — da Rocha, Ourives 157. (704.)
- Petrosini, Alfandega 151. (560.)
- Rodrigues da Costa Soares, S. José 119, sob. (73, 432.)
- dos Santos Simões, r. D. Manoel 36 e S. José 6. (317, 513, 515.)
- da Silva Paranhos, praça Mercado 101. (577.)
- Soares da Silva, Rezende 28. (688 b.)
- de Souza Pinto, r. Imperatriz 79. (700.)
- Teixeira da Silva & C., Guarda-Velha 24 B. (597.)
- Tronconi, Ouv. 101 e r. Lapa 101, loja. (478.)
- Victor Blanchard, Uruguayana 72. (602.)
- von Boenninghausen, Gen. Camara 60, e Catumbi 24 C. (486.)
- Dias, Praça Commercio. (93.)
- Francisco Braga Mello, r. Proposito 26. (262.)
- Gomes Teixeira, Visc. Itaboraity 25. (486.)
- Gonçalves Torres Junior, c. Acclamação 48. (491.)
- José dos Santos, Alfandega 219. (617.)
- Julio Gomes Oliveira Santos, Candel. 41. (486.)
- Lobo, becco Cotovello 47. (522.)
- Maret, r. Assembléa 86. (646.)
- Mary, Rosario 67. (358.)
- Meirelles de Lima, Botafogo. (49, 291 e.)
- Préalte, r. Theatro 17. (477.)
- Resse, Ourives 48. (477, 308 d.)
- — Filho & Irmão, Ourives 43. (628, 704.)
- Rodrigues Cardoso, 1º Março 107. (480.)
- de S. Thiago Subrá, Hospicio 261. (209.)
- Victoria Bittencourt, r. Senado 7. (718.)
- Victoriano José Leal, Alfandega 20. (486, 487.)
- Victorina Cousin, Ourives 2. (443.)
- Victorine, r. Ajuda 9. (702.)
- Victorino Alexandre Fortuna, S. Luiz Gonzaga 126. (475.)
- Alves Netto & C., r. S. Bento 5. (347, 486, 513.)
- Antonio da Silva, r. S. Bento 54 e Praia 101 Nicth. (486.)
- Victorino Antonio de Souza Gonçalves, praça Constituição 28. (486.)
- Victorino Augusto Fernandes, S. Pedro 82. (480.)
- de Barros Lima Filgueiras. (73.)
- Coelho de Carvalho, Hadd. Lobo 105. (706.)
- Ferreira Gonçalves. (345 a.)
- — da Silva Junior, Benedictinos 5. (237 c, 347, 486, 487.)
- José Antunes, 1º Março 145. (335.)
- — Duarte Fiuza, r. Imperatriz 21. (486, 515.)
- — Esteves, Quitanda 2.
- — Gomes, Candelaria 43. (405, 485.)
- — Netto, Espirito-Santo 40.
- — da Silva Netto, 1º Março 17, sob. (447.)
- Moreira Coelho da Silva, pr. Botaf. 92 F. (684.)
- Nunes de Carvalho, Th. Ottoni 3. (487.)
- Pereira de Magalhães, Ouvidor 107.
- Pinto Gomes de Faria, Alfandega 3. (486.)
- — de Sá Passos, S. Pedro 42, sobrado. (477, 486, 487, 492.)
- & Rocha, r. S. Bento 54. (494.)
- Rodrigues Ribeiro, r. Municipal 19, e Gen. Polydoro 26. (486, 487.)
- de Souza, Senhor Passos 38. (511.)
- Teixeira Gonçalves, Visc. Itatuna 75. (517.)
- & Velloso. (538.)
- Vidal & C., S. Joaquim 97. (517.)
- de Oliveira Fontes, Alfandega 144. (537.)
- Teixeira Alves & C., Th. Ottoni 101. (537.)
- Vidau (A. F.) & C., Ourives 33 e 35. (486, 497, 513.)
- Vieira & Brito, pr. Mercado 60 e 61, parte externa (577.)
- de Carvalho & Azevedo, Th. Ottoni 98, e Maruhy 5. (541, 683, 734.)
- Lima & C., Ourives 197, e Th. Ottoni 93. (485, 498.)
- & Martins, tr. Commercio 11. (492, 495, 512.)
- & Oliveira, Gen. Pedra 76 P. (517.)
- & Souza, Nova S. Pedro 10. (537.)
- Viguiet (H.), 7 Setembro 99. (522.)
- Vilhena (Francisco José de), Hospicio 206, e Princeza 29, Cajueiros. (459.)
- Villan, Vasserot & C., Quitanda 87. (529, 648.)
- Villar & Conceição, Hospicio 115. (605.)
- Villas-Boas (J. A. F.) & C., 7 Setembro 229. (483, 488, 550.)
- Villela & Prado, Riachuelo 158. (467.)
- Villeneuve (J.) & C., Ouvidor 65. (733.)
- Villerooy (G.) & C., Ouvidor 40 A. (486.)
- Vincenzo Amabile, Visc. Maranguape 58. (362 c.)
- Vinelli (J. L.), Alfandega 337. (459.)
- Vinhas & Faia, Arcos 14. (517.)
- Violante A. Ximenes de Bivar Vellasco. (737.)
- de Andrade Bittencourt, r. Sacramento. (315.)
- Virgilio Baptista de Oliveira pr. Constit. 9. (424 b.)
- Fogaça da Silva, becco do Batalha 4. (233 b, 254, 308.)
- Gomes Ribeiro Brasil, r. S. Lourenço 24. (237 a.)
- — da Silva Netto, Riachuelo 236. (260.)
- Joaquim Antonio, Riachuelo 63 A. (262.)
- José Alves Pacheco, r. S. Francisco 6, Nicth. (491, 495.)
- Rodrigues Alves, Visc. Inhaúma 28. (485.)
- Virginia Ferrari, S. José 33, 2º andar. (475.)
- Nunes Bernardes. (333.)
- Virginie Heyes, 7 Setembro 85. (533.)

- Virgilius Alves de Brito, praia Gragoatá 35, S. Domingos. (152, 446.
 Viriato Lafayette Moniz Valdetaro, Secretaria da Guerra. (254, 254 b.
 — da Silva, Quitanda 417. (446, 738.
 Visconde de Abaeté, Bella Princeza 39 F. (2, 31, 37, 39.
 — de Barbacena, L. S. Joaquim 136. (31, 267.
 — do Bom Retiro, r. Barão Bom Retiro 20. (3, 31, 37, 39, 59 a, 60, 63, 180, 267, 307.
 — da Cachoeira, praia Botafogo 80. (31, 254, 267, 380 a.
 — de Camaragibe, Princeza Imperial 5. (31, 39.
 — de Carapêbus, Marquez Abrantes D. (3, 32, 267, 485.
 — de Caravellas, r. Voluntarios Patria 1 C. (3, 31, 36, 37, 39, 153.
 — de Cedofeita, Th. Ottoni 55. (485.
 — de Inhomerim, Marquez Abrantes 10 (31, 37, 39, 318, 370 d.
 — de Itamaraty, Larga S. Joaquim 170. (3, 31, 180, 267, 318, 446, 485.
 — de Jaguar, Lavrad. 444. (31, 39, 267, 308, 446.
 — de Lages, Bella da Princeza 37 F, Cattete. (3, 31, 267, 485.
 — de Mauá, 1º Março 92, e Imperador 2. (34, 41, 267, 360 a, 374 a, 419 d, 484, 485.
 — de Muritiba, Principe, Cattete. (31, 37, 39, 308.
 — de Nieheroy, c. Acclamação 107. (31, 37, 39.
 — de Nioac, Larangeiras 16 L. (3, 34.
 — de Ponte Ferreira, Principe 82, Caj. (65, 287 c, 446, 459.
 — de Prados, 1º Março 75. e r. Cabral 7, Icarahy, S. Domingos. (33, 228 a, 416, 419 a.
 — do Rio Branco, r. Visc. Rio Branco 51. (31, 36, 37, 39, 67, 158, 159, 226, 240 a, 266, 287 a.
 — de Santa Cruz, r. Curvello 4 C, S. Thereza. (446.
 — de Santa Thereza, General Polydoro 14 D. (31, 224, 227, 240 a, 244, 321.
 — de S. Christovão, becco Canôas 1, e pr. D. Pedro I 35 A. (446, 486, 512.
 — de S. Salvador de Mattosinhos, 1º Março 68, e Visc. Itaborahy 15. (265, 343, 345, 356, 380 c, 385, 386, 387 a, 415, 446, 486.
 — de Silva, r. Marquez Abrantes 19. (271, 446, 459.
 — de Souza Franco, pr. Botaf. 40 A. (31, 37, 39.
 — de Souto, 1º Março 53, sobrado. (486.
 — de Tamandaré, S. Clemente 63. (2 a, 3, 31, 208, 224.
 — de Tocantins, S. Christovão 83. (3, 31, 38, 180, 187, 254, 304, 328, 370, 413, 419, 484, 485.
 Viscondessa de Inhaúma, Conde d'Eu 50. (31.
 — de Itaborahy. (31.
 — de Itaúna, Conde d'Eu 116. (31.
 — de Macahé, Bella Princeza 39 F, Cattete. (1, 31.
 — de Sepetiba, S. Christovão 18 G. (1, 31.
 — de Silva, r. Marquez Abrantes 19. (1.
 — de Souza Franco, pr. Botafogo 40. (337 c.
 — de Tocantins, r. S. Christovão 83. (328.
 — do Uruguay, Evar. Veiga 21. (31.
 Vital Augusto de Azevedo Sa, r. Cattete 54. (613.
 Viuva Adeline Costard & C., r. Ajuda 52, sobrado. (702.
 Viuva Adrien, 7 Setembro 27. (600.
 — Araujo, Lavradio 35 A e 86. (517.
 — Balbina Roy & Gustavo Roy, Riachuelo 23. (634.
 — Bastos & Irmão, r. Prainha 12. (537.
 — Blanchard, Ouvidor 135. (543, 616, 631 c, 654, 656.
 — Canongia & C., Ouvidor 111. (521, 542.
 — Carlson & C., 1º Março 91. (506.
 — Carneiro & C., praça Constit. 28. (549, 641.
 — — & Pereira, Hospicio 66. (610, 719.
 — Charter, r. Ajuda 29. (699.
 — Chevelot, Carmo 14. (467 a, 498, 498 b.
 — Costa, Regente 9 e r. Constituição. (597.
 — Dabasse, r. Carioca 77. (556, 613.
 — Fraise (herdeiros da), praça Constit. 8. (689.
 — de Fructuoso Luiz da Motta, & Filhos, Invalidos 108. (677.
 — Galheiros & Filhos, Passagem 10. (681.
 — Gallot, S. Luiz Gonzaga 33. (706.
 — Gelley, Hospicio 75. (498.
 — Guimarães & Irmão, Visc. Itaúna 32. (560.
 — — Pinheiro & Irmão, Hospicio 55, sob. (487, 492.
 — Henry, Ourives 57. (497, 513.
 — Lacerda, Carmo 51. (632.
 — Laport, Irmãos & C., Alfandega 81. (630.
 — Leiden, Riachuelo 78. (642, 672.
 — de Leterre Aristide, 7 Setembro 93. (670.
 — Louis Hérail & C., Ourives 58, sob. (486.
 — Maciado, Visc. Inhaúma 2 A. (597.
 — Maciel, 1º Março 153. (446.
 — de Mamede José da Silva Passos, Uruguayana 139. (592.
 — Marietta V. Polonio (Ao Grão-Turco), Ouvidor 68. (518.
 — Martins & C., S. José 59. (467.
 — Matheron & Bousquet, Ouvidor 144. (706.
 — Mendes, Baptista & C., 1º Março 39. (538.
 — Mineta, 7 Setembro 50. (648.
 — Moutinho da Silva, Saúde 161. (517.
 — Oliveira & Neves, S. Clemente 28. (522.
 — Pacheco & Sobrinho, 1º Março 85. (486, 538.
 — Palmer & C., Ourives 79. (610, 706.
 — Pastorina, r. Bragança 33. (648.
 — Paula Brito, Sacramento 10. (733.
 — Pingard, Rosario 103. (605.
 — Pinto & Guimarães, Hospicio 198. (537.
 — Portella & C., Gen. Camara 30. (487, 500, 502.
 — Proença, Ouvidor 111 e Hospicio 266 B, 2º and. (476.
 — Rombo & C., Estacio de Sá 58. (706.
 — Santos & Filhos, Areal C. (498.
 — Suckow, Filhos & C., Visc. Rio Branco 34 A. (726.
 — Thereza Lodi Batalha, S. Pedro 154. (545.
 — Vogeler & Binnus, Alfandega 40. (486, 487.
 — Voigt & C., S. Pedro 82. (487.
 — — & Desbrosses, Rosario 103, 1º and. (487.
 — Voigt (J. J. C.), Alfand. 1, sob. (93, 95, 449.
 — W. de Almeida Marques, N. Ouvidor 25.
 — Wagner (Alexandre), Gen. Camara 66. (487.

- Wahneau & C., Alfandega 44. (486, 487, 560.
 Wallenkamp (M^{re}), r. Carmo 47. (702.
 Walter Anderson, 1^o de Março 93. (486.
 — John Guillet, Ouvidor 28 A. (576, 682, 716.
 — Payn Le Sueur, 1^o de Março 93. (83, 298, 480.
 Watson, Ritchie & C., Th. Ottoni 29. (486.
 Watter (W. von), Quitanda 137 e D. Mariana
 1 B, Botafogo. (484, 486.
 Weigall (E. L.), Th. Ottoni 29. (486.
 Welzel (Miss), Sen. Vergueiro 2. (83.
 Wenceslão Antonio de Medeiros, r. Cunha 10,
 Ca umby. (302.
 — — de Mesquita & C., Ourives 87 B. (704.
 — Cordovil Maunty, tr. Moreira. (483.
 — Gervasio de Moura, S. Luiz Gonzaga 123. (204.
 — Guimarães & Pinho, S. Pedro 72. (487.
 — José de Siqueira, Nieth. (241 a.
 — de Souza Guimarães Junior, S. Pedro 72. (486.
 — Teix^a Martins Ferro, Imper. Quarta 21. (261.
 — — Onofre, Fo taleza Villegaignon.
 — Vieira Armnd. (254.
 Werner Meyer, Gen. Camara 75. (486.
 Westerkamp (W.), Alfandega 61. (348.
 Whittle (A.), 1^o de Março 34. (349.
 Wilhelm Raulf, 7 de Setembro 43. (579.
 Wilkenson (F.), Gen. Polydoro (419 f.
 Wille, Schmilinsky & C., Gen. Camara. 49. (486,
 487.
 William C. Carré, Hospicio 1, e Saúde 120 (486.
 — Cunditt, r. Senado 55. (432.
 — Denby, Visc. de Inhaúma 16. (486.
 — Ford & C., Visc. de Inhaúma 18. (486.
 — Fox, 1^o Março 42. (486.
 — G. Baker & Julião Samjan, Hospicio 18. (704.
 — H. Weaver, 1^o Março 49. (738.
 — Hector, Quitanda 157. 486.
 — Holland & C., Alfandega 42. (486.
 — S. Edison, Alfandega 46. (384 a.
 — Slater, Th. Ottoni 53. (421 a.
 William Tatam, Visc. de Inhaúma 16 e r. Pal-
 meiras 2, S. Clemente. (83, 486.
- William Trout, 1^o Março 125. (486.
 — Tweddell Gepp, 1^o de Março 42. (486.
 Wilson & C. (E. P.), pr. das Machinas 8. (405,
 407, 486, 496.
 Wolfgang Ehrig Weber, Saúde 136 (393.
 Worms (G. A.), provisoriaim. 1^o Março 68. (177.
 Wright & C., Ouvidor 51, sobr. (309, 486.
 Xavier Dr. Francisco José), r. Praia 31. (459.
 — Furtado Teixeira. (115 h.
 — & Rebello, Rosario 125. (486, 487, 513.
 —, Rebello, Sobrinho & C., 1^o de Março 124. (487,
 538.
 Zacarias da Cunha Freitas, r. Lapa 75. (69, 73.
 — de Góes e Vasconcellos, Conde d'Eu 225. (39,
 291 d. 291 e, 308, 364, 547.
 Zelino Antonio Pinto de Miranda, r. Misericor-
 dia 22. (575.
 Zenha, Araujo, Silva & C., S. Pedro 12. (487,
 500, 513.
 Zephirino Alves Elesbão. (200 d.
 — Antonio de Mira. (266 b.
 — Augusto Nazareth, r. Constit. 27. (144, 175 a.
 — Carlos de Oliveira Duarte. (362 d.
 — Ferreira das Neves & C (522.
 — — de Castilho, S. Leopoldo 48. (517.
 — José de Oliveira, General Pedra 343. (339.
 — — da Rocha & C., Gen. Camara 13 e r. Bella
 de S. João 9 A. (332, 486, 487, 513.
 — — da Silva, Gen. Pedra. (263.
 — Lopes de Carvalho, Ypiranga 4. (517.
 — Manoel Gonzalez, Princeza 37, Cajueiros.
 (351, 706
 — Moreira de Magalhães, Praia 69. (684, 685.
 — de Oliveira e Silva, S. Pedro 60 e 61. (357 a,
 370 a. 487, 513.
 — dos Santos Medeiros, Carmo 23. (486, 503,
 632, 649, 712.
 — Vieira Soares, Asylo Ival 254 b, 256.
 Züllig (E.), Gen. Camara 44. (353.
 Zulmira Elisabeth da Costa Cirne, Princeza 123 A,
 Cajueiros. (56.

ACRESCIMOS E ALTERAÇÕES.

Pag.

3. A. Duarte, Medico, S. Pedro 28, 2^o and.
 A. Gusman, Reojoeiro, Rosaio 63, 1^o and.
 5. Albernaz & Fronteiro, Ouvidor 121.
 8. Andrade Bastos & Ornellas, s. e m. e com-
 missões, Th. Ottoni 20.
 André J. Inglis, Dentista, 1^o Março 18.
 Annibal Napoleão dos Santos, Prof. piano e
 canto, Ourives 60 e 62.
 9. Antonio d'Amorim Garcia, Advog. Alfand. 52.
 Antonio Augusto da Costa Aguiar, Traductor
 e Escriptor, Gen. Caldwell 7, sobrado.
 10. Antonio Carneiro Leão Junior, falleceu.
 11. Antonio Coustels, Cabell., Ourives 73 B.
 13. Antonio Gomes Vidal, Th. Ottoni 101.
 15. Antonio José Bizarro, 7 Setembro 80 A.
 24. Augusta Costa, Cabelleireira, Miseric. 107.
 26. B. L. Costa, Cabelleireiro, Gonç. Dias 75.
 29. Bernardo José Pinto, Quitanda 91, não é ne-
 goiante nacional, e sim empregado da casa.
 35. Carlota Hassany, Prof. de canto e piano,
 recados r. Assembléa 55, loja.

Pag.

36. Christina, Costureira-Modista, r. Ajuda 8.
 38. Cruz Irmão & Machado, Comissões e carne
 secca, becco Lapa 5.
 41. Domingos Dias Braga, Sr. dos Passos 104.
 44. Emilio Mège, mudou p^a r Imperatriz 90.
 45. Ernesto Lavessière, Abridor, 7 Setem. 116.
 46. F. Cusson, 7 Setembro 72, antiga 76.
 48. Figueiredo Magalhães, Medico, S. Pedro 4.
 Fermo de Albuquerque Diniz, Hospicio 9 e Re-
 zenle 44.
 49. Fox Gopp & C., mud. para r. S. Pedro 60.
 55. Francisco Martins Pereira, s. e m., Gen.
 Caldwell 89 A.
 65. Isidoro Bevilacqua, Ourives 43, antiga 53.
 72. João Gonçalves Leite, roupa feita, Th.
 Ottoni 30.
 77. Falleceu o Ca itão João da Silva Nazareth.
 84. John William Couchman, Cirurgião-Den-
 tista, Ouvidor 130.
 86. José Antonio de Azevedo, roupa feita, Hos-
 picio 200.